



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2025 - SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2025

OBJETO:

REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS DO RAMO PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA DE MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

REQUISITANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA



MEMORANDO

Excelentíssima Senhora Prefeita

Após diligências internas das Secretaria Municipal de Administração e Finanças, foi apurado a necessidade, especificações e quantitativos dos objetos que ora se pretende contratar.

Dinjo-me, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, para solicitar que autorize ao Setor de Licitação para efetuar os procedimentos necessários para Registro de Preço para futura contratação de empresas do ramo para o fornecimento parcelado de equipamentos e suprimentos de informática, para atender a demanda da Prefeitura de Municipal de Nova Colinas - MA, conforme Termo de Referência.

A contratação de empresas especializadas no fornecimento parcelado de equipamentos e suprimentos de informática se faz necessária para atender às demandas contínuas da Prefeitura Municipal de Nova Colinas – MA. Diversos setores da administração pública dependem de recursos tecnológicos para o desempenho eficiente de suas atividades, sendo essencial a reposição regular de itens como toners, cartuchos, cabos, teclados, mouses, pen drives, entre outros, além da aquisição de equipamentos como computadores, impressoras e monitores.

A opção pelo fornecimento parcelado visa garantir maior flexibilidade na gestão dos recursos públicos, permitindo aquisições conforme a demanda real dos setores e evitando o acúmulo desnecessário de materiais. Essa modalidade também contribui para o melhor planejamento orçamentário e operacional da Prefeitura, possibilitando respostas rápidas às necessidades emergenciais ou imprevistas relacionadas à infraestrutura de informática.

Além disso, contar com fornecedores especializados assegura a aquisição de produtos compatíveis com os sistemas utilizados, com garantia de qualidade e suporte técnico adequado. Dessa forma, a medida contribui diretamente para a melhoria dos serviços prestados à população, promovendo maior eficiência administrativa e modernização da estrutura pública municipal.

A presente contratação está prevista no Plano de Contratações Anual referente ao exercício de 2025.



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA



O presente documento formaliza necessidade fundamentada em Estudo Técnico Preliminar acostado aos autos do presente procedimento nos termos do inciso I, artigo 18 da Lei 14.133/2021.

Assim sendo, vem-se através deste expediente solicitar vossa autorização e determinação que seja dada início ao processo de contratação pública responsável para o objeto acima descritos, conforme especificação no termo de referência e Estudo Técnico Preliminar e Mapa de Risco em anexo.

Respeitosamente,

Nova Colinas – MA, 26 de fevereiro de 2025.


SAMARA FERREIRA COELHO
Secretária Municipal de Administração e Finanças


RAQUEL DOS SANTOS CALDAS
Secretária Municipal de Saúde


ROSILDA SILVA RIBEIRO
Secretária Municipal de Educação


GLAÚCIA MARIA MARANHÃO PINTO RIBEIRO
Secretária Municipal de Assistência Social



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS – MA



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP



Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação.



Alinhamento com o Planejamento Anual

A necessidade objeto do presente estudo não possui previsão no plano de contratações anual da Organização.



Equipe de Planejamento

SAMARA FERREIRA COELHO - Secretária Municipal de Administração e Finanças
GLAÚCIA MARIA MARANHÃO PINTO RIBEIRO - Secretária Municipal de Assistência Social
RAQUEL DOS SANTOS CALDAS - Secretária Municipal de Saúde
ROSILDA SILVA RIBEIRO - Secretária Municipal de Educação



Problema Resumido

CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS DO RAMO PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS – MA.

Em atendimento ao inciso I do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento caracteriza a primeira etapa do planejamento do processo de contratação e busca atender o interesse público envolvido e buscar a melhor solução para atendimento da necessidade aqui descrita.



DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Prefeitura Municipal de Nova Colinas identificou a necessidade urgente de contratar empresas especializadas para o fornecimento parcelado de equipamentos e suprimentos de informática. Essa demanda surge em razão da crescente utilização de tecnologias da informação nos diversos setores administrativos, que visam melhorar a eficiência, a transparência e a qualidade dos serviços prestados à população.

O atual contexto evidencia a insuficiência de equipamentos modernos e adequados, além da carência de suprimentos essenciais, como cartuchos e papéis, impactando diretamente na execução das atividades cotidianas da administração pública. A falta desses recursos não apenas compromete a eficácia das operações administrativas, mas também prejudica a prestação de serviços essenciais ao cidadão, uma vez que a informatização é crucial para a agilidade em processos internos e na comunicação com a população.

É fundamental destacar que a aquisição de equipamentos e suprimentos de informática adequada às necessidades da



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS – MA**



Prefeitura se alinha aos princípios de eficiência e economicidade, permitindo uma melhor gestão dos recursos públicos. O investimento em tecnologia é imprescindível para garantir que os servidores públicos tenham condições adequadas de trabalho, o que, consequentemente, se refletirá na qualidade do atendimento dispensado à comunidade.

Além disso, essa contratação está em consonância com o interesse público, pois possibilitará a implementação de soluções tecnológicas que visem à promoção da cidadania digital e à inclusão social. Ao atualizar o parque tecnológico da administração municipal, a Prefeitura fortalecerá suas capacidades operacionais, proporcionando um ambiente administrativo mais produtivo e responsivo às demandas da sociedade.

Diante do exposto, conclui-se que a contratação de empresas do ramo para o fornecimento parcelado de equipamentos e suprimentos de informática é uma medida necessária e urgente para atender às exigências da administração pública, voltada para a melhoria contínua dos serviços prestados à população de Nova Colinas.



REQUISITOS DA FUTURA CONTRATAÇÃO

A contratação de empresas especializadas para o fornecimento parcelado de equipamentos e suprimentos de informática visa atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Nova Colinas. Para assegurar que a seleção da proposta mais vantajosa ocorra de forma justa e competitiva, é fundamental a definição clara e objetiva dos requisitos que a solução contratada deverá atender. Os requisitos a seguir foram elaborados com base na necessidade identificada e são dispensáveis ao cumprimento desta demanda.

Requisitos:

1. Fornecedor de equipamentos de informática, incluindo, mas não se limitando a, computadores, impressoras, monitores e periféricos, com tecnologias atualizadas e compatíveis com os padrões de mercado.
2. Garantia de prazo de entrega de até 30 dias após a confirmação do pedido, assegurando agilidade no atendimento das demandas da Prefeitura.
3. Todos os equipamentos e suprimentos devem possuir garantia mínima de 12 meses, cobrindo eventuais defeitos de fabricação e problemas técnicos.
4. Os suprimentos de impressão, como cartuchos e toners, devem ser compatíveis com as impressoras fornecidas, assegurando qualidade na impressão e rendimento adequado.
5. Apresentação de certificados de conformidade e qualidade para todos os produtos oferecidos, garantindo que atendem aos padrões exigidos pela legislação brasileira e normas técnicas aplicáveis.
6. Disponibilidade de assistências técnicas autorizadas para manutenção e reparo dos equipamentos em até 50 km do município de Nova Colinas.
7. O fornecedor deverá disponibilizar suporte técnico remoto por meio de telefone ou chat durante o horário comercial, garantindo pronta resposta a dúvidas e orientações sobre os produtos.
8. Facilidade de negociação de preços e condições de pagamento que visem à viabilidade orçamentária da Prefeitura Municipal, preferencialmente oferecendo descontos para compras em maior volume.



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS – MA



9. Capacitação técnica para servidores municipais, incluindo treinamentos sobre o uso correto e manutenção básica dos equipamentos fornecidos, visando maximizar a vida útil dos mesmos.

10. Inclusão de informações detalhadas sobre cada produto ofertado, como modelo, fabricante, ficha técnica e especificações completas, permitindo uma análise precisa da proposta.

Esses requisitos têm como objetivo garantir a aquisição de produtos de qualidade, alinhados às necessidades da Prefeitura, assegurando um processo competitivo e transparente no âmbito das contratações públicas.



SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO

1. Solução 1: Contratação de uma empresa especializada em fornecimento de equipamentos e suprimentos de informática

Vantagens:

- Custo: Possibilidade de negociação de preços, devido à quantidade de equipamentos solicitados.
- Qualidade: Empresas especializadas geralmente oferecem produtos de alta qualidade e garantias.
- Flexibilidade: Facilidade de customização e adequação das soluções conforme a demanda da Prefeitura.
- Suporte: Geralmente, essas empresas oferecem suporte técnico e manutenção com maior eficiência.

Desvantagens:

- Tempo de implementação: Prazo de entrega pode ser prolongado devido à necessidade de personalização.
- Dependência: Risco de dependência do fornecedor para manutenção e suporte, o que pode afetar a autonomia da Prefeitura.
- Variedade de fornecedores: Alto número de opções pode dificultar a decisão da melhor empresa.

2. Solução 2: Compra direta em lojas de varejo ou eletrônicas

Vantagens:

- Custo: Possibilidade de encontrar promoções e descontos no mercado de varejo.
- Tempo de implementação: Produtos estão disponíveis para pronta entrega, reduzindo o tempo de espera.
- Variedade: Acesso a uma ampla gama de produtos e marcas, permitindo comparação direta no momento da compra.

Desvantagens:

- Qualidade: Produtos podem não ter a mesma garantia e suporte que aqueles comprados por meio de um fornecedor especializado.
- Manutenção: Falta de um suporte técnico adequado pode resultar em problemas na utilização dos equipamentos.
- Ausência de negociações em massa: Compras em varejo geralmente não oferecem a mesma capacidade de negociação em quantidades elevadas.

3. Solução 3: Locação de equipamentos e suprimentos de informática

Vantagens:

- Custo: Redução inicial de investimentos, possibilitando alocação de recursos para outras áreas.
- Flexibilidade: Capacidade de substituir ou atualizar equipamentos conforme as necessidades mudam.
- Suporte e manutenção: Muitas locadoras incluem serviços de suporte e manutenção nos contratos.

Desvantagens:

- Custo a longo prazo: Locação pode se tornar mais cara ao longo do tempo em comparação com aquisição.



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS – MA



- Limitações contratuais: Restrições sobre personalização dos equipamentos alugados.
- Disponibilidade: Equipamentos podem não estar disponíveis quando necessário, dependendo da demanda da locadora.

4. Solução 4: Parcerias com empresas de tecnologia para fornecimento colaborativo de equipamentos

Vantagens:

- Custo: Possibilidade de custos reduzidos através de parcerias e acordos de colaboração.
- Inovação: Acesso a tecnologias mais recentes e inovadoras.
- Comprometimento: As empresas parceiras podem ter maior comprometimento em garantir a qualidade e satisfação.

Desvantagens:

- Complexidade: A gestão de parcerias pode ser complexa e requer tempo e recursos adicionais.
- Responsabilidade compartilhada: Dificuldades na atribuição de responsabilidades em caso de falhas nos serviços ou equipamentos.
- Prazos não garantidos: Dependência de terceiros pode levar a atrasos imprevistos.

Análise comparativa:

- Custo: A locação pode parecer atraente inicialmente, mas a contratação de empresas especializadas pode oferecer melhores termos de negociação a longo prazo. A compra em varejo, embora rápida, pode não ter a melhor relação custo-benefício.
- Qualidade: Fornecedores especializados e parcerias com empresas de tecnologia costumam garantir maior qualidade nos produtos e serviços em comparação com compras diretas em varejo.
- Flexibilidade: A locação é a opção mais flexível em termos de troca e atualização, enquanto os contratos com fornecedores especializados também permitem personalizações. Compras diretas em loja limitam a personalização.
- Suporte e manutenção: Fornecedores especializados e locadoras geralmente incluem suporte, enquanto compras diretas podem apresentar limitações neste aspecto.
- Tempo de implementação: Compras em loja de varejo são imediatas, enquanto contratos com fornecedores podem necessitar de prazos adicionais, mas oferecem soluções sob medida.

Considerando todos esses fatores, a escolha da solução ideal deve levar em conta a combinação entre custo, qualidade, flexibilidade e suporte, permitindo à Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA atender de forma eficaz às suas demandas.



DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO

A escolha pela contratação de uma empresa especializada no fornecimento parcelado de equipamentos e suprimentos de informática para a Prefeitura Municipal de Nova Colinas apresenta diversas justificativas técnicas e operacionais que consolidam essa decisão como uma solução eficaz e vantajosa.

Os aspectos técnicos sustentam a escolha da empresa por sua capacidade em oferecer equipamentos com desempenho alinhado às necessidades institucionais. A empresa selecionada deve apresentar produtos com alta gama



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS – MA



de funcionalidades, garantindo assim que os dispositivos atendam tanto as demandas cotidianas quanto as futuras exigências tecnológicas. Além disso, a compatibilidade dos equipamentos com os sistemas já existentes na prefeitura é um fator crucial; esse elemento evita a ocorrência de interrupções e falhas operacionais que poderiam ser causadas por incompatibilidades. A facilidade de implementação dos novos equipamentos também é um critério relevante, pois uma integração rápida e eficiente minimiza o tempo de inatividade e permite que a equipe retome suas atividades sem grandes atrasos.

Em termos operacionais, a opção por contratos com empresas especializadas proporciona benefícios significativos relacionados à manutenção e ao suporte técnico. Este tipo de parceria garante acesso a assistência técnica ágil e qualificada, o que se traduz em menos paradas forçadas das atividades administrativas e maior produtividade. Além disso, a escalabilidade da solução permite que a prefeitura amplie ou reduza seu investimento conforme a demanda, adaptando-se rapidamente a eventuais mudanças nas necessidades administrativas e orçamentárias. Essa flexibilidade é fundamental em um ambiente dinâmico como o de uma gestão pública, onde as prioridades podem mudar rapidamente em resposta a novas demandas da sociedade.

A vantagem econômica também é um ponto vital na argumentação a favor da contratação escolhida. O fornecimento parcelado oferece um custo-benefício adequado, já que possibilita à prefeitura realizar investimentos sem comprometer drasticamente seu orçamento anual. Os contratos estabelecidos com a empresa especializada devem prever condições de pagamento facilitadas e garantias de durabilidade dos equipamentos, que impactam diretamente no retorno sobre o investimento. A expectativa de redução nos custos com manutenção e reposição de equipamentos mais antigos reforça ainda mais essa proposição, assegurando que o recurso público seja utilizado com a máxima eficiência.

Por fim, a contratação de uma empresa especializada não apenas atende às demandas específicas da Prefeitura Municipal de Nova Colinas, mas também representa um compromisso com a qualidade dos serviços prestados à população. Este tipo de abordagem é primordial para garantir que os cidadãos recebam serviços públicos eficientes e de qualidade, promovendo, assim, um impacto positivo na gestão municipal e no bem-estar da comunidade.

1=
2=

QUANTITATIVOS E VALORES

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND
1	Impressora Laser Monocromática, Visor LCD, TONER (aprox. 12.000 páginas).possui capacidade de até 250 folhas na bandeja padrão, 50 folhas na bandeja multiuso e 70 folhas no ADF, Interfaces: USB de alta velocidade, Wireless 802.11b/g/n, Duplex, Compatibilidade com dispositivos móveis: AirPrint, Google Cloud Print, Brother iPrint&Scan, Cortado Workplace, Wi-Fi Direct	10	UND
2	Auto Transformador 1000 VA	50	UND
3	Auto Transformador 2010 VA	50	UND
4	BATERIA PARA NOBREAK	40	UND
5	Cabo de Rede UTP Cat 5e Compatível com os padrões de rede 10BASE-T/100BASE-TX/1000BASE-TX Suporta Tráfego de rede Gíabit 10/100/1000 Construção: U/UTP - 4partes trançadoscompostos de condutores sólidos de cobre nu, 24 AWG, isolados empoliétileno especial, Cor padrão: azul claro, Capa externa: PVC na opção	5000	METROS



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS – MA



	CMX Marcação seqüencial métrica decrescente que facilita no calculo dos lances para instalação Diâmetro nominal: 4,8mm		
6	Cartucho de Tinta 664 preto	100	UND
7	7 Cartucho de Tinta 664 color	100	UND
8	Cartucho de Tinta 122 preto	100	UND
9	9 Cartucho de Tinta 122 color	100	UND
10	Cartucho de Tinta 60 preto	100	UND
11	Cartucho de Tinta 60 color	100	UND
12	Cilindro Impressora Xerox WorkCenter 3550	50	UND
13	Computador com processador Intel Core i3, monitor 18,5" FHD, leitor de cartão, Placa Mãe 1155 IPMH61P1 i3 i5 i7 Com Hdmi, Mem DDR3 ou superior 8GB, SSD SATA ITB, Gabinete, Teclado (ABNT 2), Mouse. Garantia de 01 ano.	15	UND
14	Computador com processador Intel Core i5, monitor 18,5" FHD, leitor de cartão, Placa Mãe 1155 IPMH61P1 i3 i5 i7 Com Hdmi, Mem DDR3 ou superior 8GB, SSD 1TB, Gabinete, Teclado (ABNT 2), Mouse. Garantia de 01 ano.	15	UND
15	Computador para SERVIDOR com processador Intel® Xeon® E-2236 (3.4 GHz, 12M cache, 10 núcleos, turbo) , RAID: C22, RAID 1 para SATA incorporada S140 (2 HDDs SATA ou SSDs SATA), Chipset Intel C202, DDR4 de 8GB até 1.600MHz, com capacidade até 32GB(4 slots DIMM). HD SATA 1TB, 4 slots PCIe G2: 2 slots x8(um com conectores x16) 1 slot x4(com conector x8) 1 slot x1, Controladores RAID, Controladores de rede Broadcom BCM 5722 de porta única, mais uma adicional, Adaptador Gigabit ET Intel de duas portas, placa de rede Ethernet Gigabit, PCIe x4, Fonte de Alimentação única cabeada (495W), Placa de vídeo Matrox G200eW com 8MB de memória, Teclado (ABNT 2), Mouse Mo, Windows Server® 2019 Standard, 16 núcleos, instalação de fábrica, sem CALs, várias línguas.	1	UND
16	Conector RJ45 Cabo Rede Lan Plug Ethernet corpo em termoplástico de alto impacto(UL 94 V-0), Vias de contato produzidas em bronze fosforado com camadas de 2,54um de níquel e 1.27um de ouro. - Atende FCC 68.5 (EMI - Interferência Eletromagnética). Contatos adequados para conectorização de condutores sólidos ou flexíveis.	2000	UND
17	Estabilizador de energia para impressoras: 1000VA (1000 Watts). Tensão nominal de entrada: 127v 220v (Escolha Pela Chave Seletora). Tensão nominal de saída: 115v. 4 tomadas de saída padrão NBR14136. Tipo de tomada: 104 - Tripolar (2P + T) Frequência: 60Hz. Cor: Preto	50	UND



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS – MA



18	Fonte ATX 450W. 20+4 Pinos Bivolt Com Seleção Automática	20	UND
19	FORTE NOTEBOOK UNIVERSAL	20	UND
20	HD Externo Portátil de 01 TB, velocidade de Transferência de dados USB 3.0	40	UND
21	HD interno SATA III - 1 TB, CACHE 64 MB, Velocidade de rotação mínima: 5400 rpm	10	UND
22	Impressora multifuncional Tecnologia de Impressão: Tanque de Tinta, Scanner, Wi-Fi, Impressão Colorida. imprima 7.500 páginas em cores ou 4.500 páginas em preto. copia e digitaliza. Velocidade de impressão em preto - Imprima 33 páginas por minuto.	10	UND
23	Memória Ram Notebook - Capacidade 8gb, 3.200 MHz, DDR4, Formato SODIMM.	15	UND
24	Memórias RAM DDR4 - 8gb 3200 Mhz - Formato da memória RAM SODIMM, COMPUTADOR DE MESA	40	UND
25	Memórias RAM DDR3 - 4gb 1333 Mhz - Formato da memória RAM SODIMM, COMPUTADOR DE MESA	40	UND
26	Mouse Pad: Ergonômico com Apoio de Pulso. Cor: Preto	100	UND
27	Mouse usb 2.00, sem fio.	100	UND
28	Monitor LED 19 polegadas Tamanho da Tela: 19" - Formato de Tela: 16:10 WideScreen - Resolução: 1920x1080 @ 60 Hz (Full HD) Formato da tela Widescreen - Paineis WVA. Tamanho da tela 19". Conexões: 01 VGA, 01 HDMI+B45. Angulo de visão 178°. Recursos de imagem: Brilho 250 cd/m2. Contraste - Dinâmico: 20.000.000:1 - Estático: 1.000:1.Tempo de resposta 5 ms. Número de cores: Maior que 16 Milhões. Frequência: Horizontal 30~83 Hz. Vertical 50~ 76 kHz.	20	UND
29	Monitor Led 27 Polegadas FUL HD; - Especificações Tamanho da Tela: 27" WIDESCREEN, Resolução (máx): 1920 X 1080 PX @ 240HZ Brilho: 400cd/m2Contraste: 1000:1 (Tip.) Tempo de resposta: 1ms Entrada de vídeo Entrada: 1x Display Port, 3x HDMI (1x HDMI 2.0, 2x HDMI 1.4)	20	UND
30	Nobreak SMS 1200VA Bivolt	30	UND
31	Nobreak SMS 600VA Bivolt	50	UND
32	Nobreak SMS 800VA Bivolt	40	UND
33	NOTBOOK TIPO 1: Linha do processador Core i3, Memória RAM 8GB, 2.666 MHz, DDR4, Capacidade de disco SSD 256gb, Tela 15.6" LED FullHD com resolução: 1920 px x 1080 px, Bluetooth, Wireless b/g/n, Porta Ethernet (RJ-45), USB 3.2, Sistema Operacional Windows 11 home, 64 Bites, Bateria de Polímero de lítio 41 mAh, Com webcam, Portas de vídeo HDMI, teclado ABNT 2	20	UND



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS – MA



34	NOTBOOK TIPO 2: Linha do processador Core i5, Memória RAM 16GB, 2.666 MHz, DDR4, Capacidade de disco SSD 1TB, Tela 15.6" LED FullHD com resolução: 1920 px x 1080 px, Bluetooth, Wireless b/g/n, Porta Ethernet (RJ-45), USB 3.2, Sistema Operacional Windows 11 home, 64 Bites, Bateria de Polímero de lítio 41 mAh, Com webcam, Portas de vídeo HDMI, teclado ABNT 2	15	UND
35	NOTBOOK TIPO 3: Linha do processador Core i7 velocidade mínima 1,7 GHz - 10 núcleos, Memória RAM 16GB - 2.666 MHz, DDR4, Capacidade de disco SSD 1TB, Tela 15.6" LED FullHD com resolução: 1920 px x 1080 px, Bluetooth, Wireless b/g/n, Porta Ethernet (RJ-45), USB 3.2, Sistema Operacional Windows 11 home, 64 Bites, Bateria de Polímero de lítio 54 mAh-, Com webcam, Portas de vídeo HDMI, teclado ABNT 2, Placa de vídeo com memória gráfica compartilhada, com leitor de impressão digital	10	UND
36	Pen drive 16 GB	200	UND
37	Pen drive 32 GB	200	UND
38	Pen drive 8 GB	150	UND
39	Refil para impressora Epson 3110	60	UND
40	Refil para impressora Epson 3150	80	UND
41	Refil Para impressora EPson L380	150	UND
42	ROTEADOR GROOVE A-52HPN DUAL BAND COM ANTENA, 15DBI	6	UND
43	ROTEADOR TIPO 01: Interface: 4 Portas LAN10/100Mbps, 1 Porta WAN 100/1000Mbps, Botões: Botão WPS/Reset ; Botão Wireless On/Off ; Botão Power On/Off, Tipo de antena: 4 Antenas Externas, Padrões Wireless: IEEE 802.11n/g/b 2.4GHz, IEEE 802.11ac/n/a 5GHz, Frequência: 2.4GHz e 5GHz, Funções Wireless:	30	UND
44	ROTEADOR TIPO 02: conexões sem fio, Velocidade wireless 1.317 Mbps, Frequências 2.4 GHz, 5 GHz - Banda dupla, Normas IEEE (IEEE 802.11a/b/g/n/r/k/v/ac) com Hotspot, 24V, com função Access point indoor, com protocolos de segurança WEP, WPA, WPA2, com conexão POE, Com função Adaptive QoS.	20	UND
45	ROTEADOR TIPO 03: Roteador wifi 1200Mbps AC. Padrão IEEE 802.11a/b/g/n/ac. Wi-Fi 5. Frequência - 2.4Ghz até 300 Mbps - 5Ghz até 867 Mbps. Quantidade de antenas 4. Potência da Antena 5dBi. Quantidade de portas 4. Quantidade de portas LAN 3. Quantidade de portas WAN 01. Modos de operação - Roteador - Repetidor - Cliente Wireless - Ponto de Acesso Segurança WPA-WPA2/PSK com criptografia TKIP	20	UND



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS – MA



	e/ou AES. Recursos - MU-MIMO - Beamforming - Configuração e gerenciamento via app - Controle Parental - QoS (Controle de Banda) - Compatível com IPv6 Cobertura até 80m², Requisitos do sistema, Assinatura com um provedor de serviços de Internet (para acesso à Internet), Voltagem Bivolt		
46	Scanner smart, Alimentador Automático A4 / Ofício para 100 documentos, Velocidade de 50ppm / 80ipm (frente e verso), Documentos Longos até 1.27 metros, Ciclo diário de 5.000 digitalizações, Detector ultrasonico de dupla alimentação.	5	UND
47	SSD 480GB, SATA, Leitura 500MB/s, Gravação 350MB/s	50	UND
48	Switch 24 Portas, Gigabyt	10	UND
49	Switch 8 Portas, Gigabyt	15	UND
50	Teclado para Desktop com conexão USB/PS2 - ABNT2	100	UND
51	Toner Impressora hp LaserJate PRO MFP M426FDW	80	UND
52	Toner Para Impressora Xerox WorkCentre 3345	100	UND
53	Toner Para Impressora Xerox WorkCentre 3550	100	UND
54	Toner Para Impressora Brother DCPL5652DN	100	UND
55	Toner p/ impressora HP laserjet P1105	100	UND
56	Toner p/ impressora RICOH SP 377 SFNwx	100	UND
57	Toner p/ impressora Samsung m4070	100	UND
58	Toner p/ impressora Laser jet pro mfp m426dw	100	UND
59	Toner p/ impressora HP Laser MFP 432 fdn - W1330	100	UND
60	Unidade de cilindro completo impressora Brother DCPL5652DN	50	UND
61	Unidade Fusora para impressoras e multifuncional DCPL5652D	30	UND
62	SSD 120GB	50	UND
63	SSD 240GB	50	UND
64	TONER BROTHER TN-1000	50	UND
65	TONER BROTHER DCP 2340	50	UND
66	TONER HP 258X	100	UND
67	TONER SAMSUNG SCX4600/D105S	50	UND
68	TONER HP P-550-A	50	UND
69	TONER BROTHER TN-B021	50	UND
70	TINTA CANON 190BK	50	UND
71	TINTA CANON 190Y	50	UND
72	TINTA CANON 190C	50	UND
73	TINTA CANON 190M	50	UND
74	REFIL DE TINTA BROTHER BT60BK	50	UND
75	REFIL DE TINTA BROTHER BT5001C	50	UND
76	REFIL DE TINTA BROTHER BT5001M	50	UND
77	REFIL DE TINTA BROTHER BT5001Y	50	UND
78	REFIL DE TINTA EPSON M	50	UND



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS – MA



79	REFIL DE TINTA EPSON C	50	UND
80	REFIL DE TINTA EPSON Y	50	UND
81	REFIL DE TINTA EPSON BK	50	UND

A estimativa dos custos da contratação do objeto pretendido só será possível auferir mediante ampla pesquisa de mercado que será realizada pelo setor responsável, de acordo com o decreto que regulamento da NLLC e de acordo com os requisitos legais impostos para a pesquisa de mercado.

No entanto, em simples consulta a fornecedores locais, constatamos que o valor estimado da contratação com base nos quantitativos exigidos não excederá **R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais)** o que não necessariamente se refletirá em efetiva despesa, pois trata-se apenas de valor estimado do edital para Registro de preços.

Portanto, respeitada a segregação de funções, a estimativa de custos real será auferida posteriormente pelo setor responsável pela pesquisa de mercado.



PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Parcelamento formal, realização de uma única licitação, mas cada parcela da solução sendo adjudicada em lotes/itens distintos.

A realização de uma única licitação com a adjudicação das parcelas em lotes ou itens distintos para o fornecimento de equipamentos e suprimentos de informática atende diretamente às necessidades operacionais da Prefeitura Municipal de Nova Colinas. Essa abordagem permite que a administração pública se beneficie da especialização das empresas participantes, uma vez que diferentes fornecedores podem apresentar melhores propostas técnicas e preços competitivos para cada grupo de produtos. Dessa forma, garante-se à prefeitura a flexibilidade de escolha de fornecedores mais adequados a cada tipo de equipamento ou suprimento, contribuindo para a eficiência na execução de suas atividades.

Além disso, o parcelamento da contratação possibilita uma gestão mais eficaz dos recursos públicos, permitindo que a Prefeitura compre materiais conforme a demanda real e as necessidades emergentes da administração. Isso evita a obsolescência de equipamentos e fornece maior capacidade de resposta frente a mudanças nos requisitos de serviços, agregando valor ao investimento. A divisão em lotes também facilita a participação de pequenas e médias empresas, promovendo maior concorrência e potencialmente resultando em melhores preços e qualidade dos produtos adquiridos.

Por fim, a opção por adjudicar itens distintos também representa um ganho no atendimento ao interesse público, já que contribui para uma aquisição mais alinhada às necessidades específicas da administração municipal. Com essa metodologia, espera-se aumentar a eficiência na execução dos contratos, diminuir a ociosidade de estoque e garantir a continuidade dos serviços essenciais, refletindo em benefícios diretos à população atendida.



RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação de uma empresa especializada para o fornecimento parcelado de equipamentos e suprimentos de informática para a Prefeitura Municipal de Nova Colinas visa garantir a economicidade e otimização dos recursos



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS – MA



disponíveis. Essa solução maximiza o custo-benefício ao permitir acesso a produtos de qualidade com preços competitivos, favorecendo a aquisição em condições financeiras mais vantajosas. A realização de um processo licitatório que priorize a melhor proposta pode resultar em descontos significativos e condições de pagamento facilitadas, reduzindo os custos totais envolvidos.

Além disso, a opção pela contratação de uma empresa especializada permite que a prefeitura se beneficie da expertise do fornecedor. Isso possibilita o acesso a inovações tecnológicas e técnicas de gestão que aumentam a eficiência na utilização dos equipamentos adquiridos. O suporte técnico e as garantias oferecidas pela empresa também minimizarão possíveis falhas operacionais e a necessidade de manutenções constantes, economizando tempo e dinheiro para a administração pública.

Outro aspecto relevante é o aperfeiçoamento no uso dos recursos humanos. Com a contratação de uma empresa qualificada, a equipe interna da Prefeitura poderá concentrar seus esforços em atividades essenciais, como planejamento e execução das políticas públicas, ao invés de dedicar tempo ao gerenciamento de compras e manutenção dos equipamentos. Dessa maneira, há uma melhor alocação e aproveitamento da mão de obra disponível.

Por fim, a perspectiva de fornecimento parcelado contribui para a melhoria do fluxo de caixa da Prefeitura. Com a possibilidade de programar as aquisições conforme a demanda, garante-se que a administração pública possa planejar suas despesas de forma mais adequada e eficiente. Assim, espera-se que essa modalidade de contratação não apenas proporcione economia nos custos diretos, mas também uma gestão financeira mais equilibrada e sustentável.



PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Para a contratação de uma empresa especializada no fornecimento parcelado de equipamentos e suprimentos de informática, a administração da Prefeitura Municipal de Nova Colinas deve adotar as seguintes providências operacionais e estruturais que são essenciais para a implementação eficaz da solução escolhida.

Primeiramente, é necessário realizar um levantamento detalhado das necessidades específicas da Prefeitura em relação aos equipamentos e suprimentos de informática. Esse levantamento deve incluir a análise dos tipos de equipamentos necessários, especificações técnicas, quantidades e condições de uso, visando garantir que a contratação atenda plenamente à demanda existente e evitando aquisições desnecessárias ou inadequadas.

Além disso, recomenda-se o mapeamento dos processos internos que utilizarão os novos equipamentos, identificando as áreas da administração que mais se beneficiarão com os suprimentos de informática. Essa análise permitirá não apenas um direcionamento mais preciso na fase de compra, mas também uma melhor gestão do uso dos recursos adquiridos, promovendo mais eficiência nas operações internas.

Outro aspecto relevante é a elaboração de um plano de gestão e fiscalização do contrato, que deve definir claramente as atribuições dos servidores responsáveis pela supervisão e controle da execução contratual. Tal plano deve contemplar indicadores de performance e qualidade dos serviços e produtos fornecidos, permitindo uma avaliação sistemática do cumprimento das obrigações contratuais. A capacitação dos servidores designados para essa função pode ser necessária, caso a complexidade dos produtos e serviços seja elevada, garantindo que eles possuam o conhecimento técnico adequado para conduzir a fiscalização.

É igualmente importante considerar a possibilidade de integração dos novos equipamentos ao ambiente tecnológico já existente na Prefeitura, o que requer uma avaliação prévia da infraestrutura de TI disponível e a adequação dos novos



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS – MA



suprimentos às plataformas e sistemas utilizados. Isso evitará incompatibilidades que poderiam gerar desperdício de recursos e esforços adicionais.

Por fim, deve ser estabelecido um cronograma de entrega dos equipamentos e suprimentos, que possibilite um planejamento adequado por parte das unidades administrativas que farão uso dos itens contratados. Esse cronograma deve levar em conta a urgência das demandas e a possibilidade de atender as necessidades emergenciais da Prefeitura no menor tempo possível.

Essas providências, alinhadas ao planejamento eficaz e ao bom uso dos recursos públicos, visam garantir que a contratação dos equipamentos e suprimentos de informática atenda às expectativas quanto à sua utilidade, economicidade e eficiência na Administração Municipal.



CONTRATAÇÕES CORRELATAS

A análise realizada indica que para a solução escolhida, que é a contratação de uma empresa especializada em fornecimento parcelado de equipamentos e suprimentos de informática, não há necessidade de contratações correlatas e/ou interdependentes que devam ser realizadas antes dessa contratação. Isso se deve ao fato de que a natureza do fornecimento de equipamentos e suprimentos de informática abrange o atendimento às demandas específicas da Prefeitura Municipal de Nova Colinas de forma integrada.

Os equipamentos e suprimentos de informática são essenciais para o suporte às atividades administrativas e operacionais da prefeitura. A contratação do serviço de fornecimento irá atender, de forma direta, as demandas existentes sem a necessidade de ajustes ou modificações prévias nas estruturas físicas ou tecnologias utilizadas. Além disso, as empresas especializadas em fornecimento desse tipo de material geralmente já entregam produtos que estão prontos para uso imediato, eliminando a necessidade de adaptações ou manutenções específicas antes da implementação.

Embora a execução e manutenção dos dispositivos de informática possam eventualmente exigir serviços posteriores, essas atividades não precisam ser iniciadas antes da aquisição dos equipamentos. Assim, podemos afirmar que a proposta de contratação se apresenta como uma solução autossuficiente para suprir as exigências tecnológicas da administração municipal, sem vínculos ou dependências diretas com outras contratações anteriores.

Portanto, a conclusão é que não há contratações adicionais necessárias ou correlatas a serem formalizadas previamente à contratação da empresa especializada em fornecimento de equipamentos e suprimentos de informática. Essa abordagem simplifica o processo e possibilita uma execução mais ágil e eficaz das ações planejadas pela prefeitura.



IMPACTOS AMBIENTAIS

No âmbito da contratação de empresas para o fornecimento parcelado de equipamentos e suprimentos de informática, é fundamental considerar os potenciais impactos ambientais associados a essa atividade. Os principais impactos podem incluir o aumento do consumo de energia elétrica devido ao funcionamento contínuo dos equipamentos, a geração de resíduos eletrônicos e o uso de materiais não recicláveis ou pouco sustentáveis na fabricação dos produtos.



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS – MA



Para mitigar o impacto do aumento do consumo de energia elétrica, a contratação deve priorizar a aquisição de equipamentos com selo de eficiência energética, como o Selo Procel. Além disso, recomenda-se a implementação de sistemas de monitoramento de energia, que possam ajudar a identificar oportunidades de redução no consumo. A adoção de equipamentos que ofereçam modos de economia de energia, como hibernação ou desligamento automático, também é uma estratégia efetiva.

Quanto à geração de resíduos eletrônicos, é imperativo estabelecer um plano de logística reversa. Isso significa que a empresa contratada deverá fornecer informações claras sobre a destinação adequada dos equipamentos descartados, promovendo a reciclagem e o reaproveitamento dos materiais. É importante que as soluções incluam parcerias com empresas especializadas na coleta e reciclagem de eletrônicos, garantindo que os resíduos gerados sejam tratados de maneira responsável.

Além disso, a escolha de equipamentos fabricados com materiais recicláveis e a promoção de suprimentos, como cartuchos de tinta e papel, que possuam práticas sustentáveis de produção, são ações que contribuem para minimizar os impactos ambientais. A inclusão de cláusulas contratuais que exijam a utilização de materiais ambientalmente amigáveis pode ser uma medida preventiva significativa.

Por fim, incentivar a conscientização dentro da prefeitura sobre o uso responsável dos recursos e a correta destinação dos resíduos gerados também ajuda a reduzir os impactos ambientais dessa contratação. Programas de treinamento e campanhas de sensibilização podem ser implementados para fomentar um comportamento sustentável entre os servidores públicos.

Com essas medidas, a Prefeitura Municipal de Nova Colinas poderá realizar a contratação de forma responsável, contribuindo para a preservação do meio ambiente enquanto atende às suas demandas administrativas.



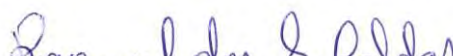
CONCLUSÃO

As análises iniciais demonstraram que a contratação da solução aqui referida é viável e tecnicamente indispensável. Portanto, com base no que foi apresentado, podemos DECLARAR que a contratação em questão é **PLENAMENTE VIÁVEL**.

Nova Colinas - MA, 13 de fevereiro de 2025.


SAMARA FERREIRA COELHO

Secretária Municipal de Administração e Finanças


RAQUEL DOS SANTOS CALDAS
Secretária Municipal de Saúde


ROSILDA SILVA RIBEIRO
Secretária Municipal de Educação


GLÁUCIA MARIA MARANHÃO PINTO RIBEIRO
Secretária Municipal de Assistência Social



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS – MA



MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Art. 18, inciso X da Lei 14.133/2021



Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação.



Equipe de Planejamento

SAMARA FERREIRA COELHO - Secretária Municipal de Administração e Finanças
GLAÚCIA MARIA MARANHÃO PINTO RIBEIRO - Secretária Municipal de Assistência Social
RAQUEL DOS SANTOS CALDAS - Secretária Municipal de Saúde
ROSILDA SILVA RIBEIRO - Secretária Municipal de Educação



Objeto Detalhado

CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS DO RAMO PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA DE MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA

O presente gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso do planejamento da contratação, da seleção do fornecedor e da gestão contratual.

O Mapa de Gerenciamento de Riscos contém a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos com a solução a ser contratada.

Para cada risco identificado, definiu-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e impacto caso o risco ocorra, possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos), bem como o registro e o acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.

Para estimar o nível dos riscos, utilizou-se a matriz abaixo recomendada no Referencial Básico de Gestão de Riscos do TCU.

ESCALA DE PROBABILIDADES

PROBABILIDADE	DESCRIÇÃO DA PROBABILIDADE, DESCONSIDERANDO OS CONTROLES	PESO
Muito Baixa	Improvável. Em situações excepcionais, o evento poderá até ocorrer, mas nada nas circunstâncias indica essa possibilidade.	1
Baixa	Rara. De forma inesperada ou casual, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias pouco indicam essa possibilidade.	2
Média	Possível. De alguma forma, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam moderadamente essa possibilidade.	5
Alta	Provável. De forma até esperada, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam fortemente essa possibilidade.	8



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS – MA



Muito Alta	Praticamente certa. De forma inequívoca, o evento ocorrerá, às circunstâncias indicam claramente essa possibilidade	10
------------	---	----

ESCALA DE CONSEQUÊNCIAS

IMPACTO	DESCRIÇÃO DA PROBABILIDADE, DESCONSIDERANDO OS CONTROLES	PESO
Muito Baixo	Mínimo impacto nos objetivos (estratégicos, operacionais, de informação/comunicação/divulgação ou de conformidade).	1
Baixo	Pequeno impacto nos objetivos (idem)	2
Médio	Moderado impacto nos objetivos (idem), porém recuperável.	5
Alto	Significativo impacto nos objetivos (idem), de difícil reversão	8
Muito Alto	Catastrófico impacto nos objetivos (idem), de forma irreversível.	10

MATRIZ DE RISCO

IMPACTO	MUITO ALTO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO EXTREMO	RISCO EXTREMO
	ALTO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO ALTO	RISCO EXTREMO
	MÉDIO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO ALTO
	BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO
	MUITO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO
		MUITO BAIXA	BAIXA	MÉDIA	ALTA	MUITO ALTA
PROBABILIDADE						

Em atendimento ao inciso X do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento visa analisar os riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual.

Risco Alto - Atraso na entrega dos equipamentos e suprimentos

Etapas	Impacto	Probabilidade
Gestão Contratual	Alto	Alta

Dano

Comprometimento dos serviços da Prefeitura devido à dependência de novos equipamentos e suprimentos, podendo afetar atividades essenciais.

Ações Preventivas

Responsável

Definir cronograma detalhado no contrato, com penalidades claras por atraso

Analisar capacidade operacional dos fornecedores durante a seleção, exigindo comprovação de estoque mínimo e logística



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS – MA



Ações de Contingência

Responsável

Acionamento imediato das penalidades contratuais e comunicação à administração superior

Requisição de remessa emergencial parcial do material mais urgente enquanto o restante do fornecimento não ocorre

Risco Alto - Fornecimento de equipamentos ou suprimentos fora das especificações técnicas

Etapa	Impacto	Probabilidade
Gestão Contratual	Alto	Média

Dano

Prejuízo ao erário por recebimento de produtos inadequados, necessidade de substituição e eventuais perdas de prazo para implementação dos serviços.

Ações Preventivas

Responsável

Descrever detalhadamente as especificações no edital, incluindo marcas ou desempenho mínimos aceitos

Exigir apresentação de laudo técnico e amostras antes da entrega total

Ações de Contingência

Responsável

Recusar formalmente o recebimento dos itens fora da especificação

Aplicar multa contratual e, se necessário, comunicar ao órgão de controle para resguardar a administração

Risco Médio - Baixa competitividade e risco de sobrepreço por falta de fornecedores habilitados

Etapa	Impacto	Probabilidade
Seleção do Fornecedor	Médio	Média

Dano

Possibilidade de obter preços superiores ao mercado ou inviabilizar a contratação por ausência de concorrentes qualificados.

Ações Preventivas

Responsável

Realizar ampla pesquisa de mercado para estimativa de preços e identificar potenciais fornecedores regionais/nacionais

Elaborar edital sem restrições desnecessárias que afastem fornecedores habilitados

Ações de Contingência

Responsável

Reabrir o certame com ajustes no edital para ampliar a concorrência

Negociar com o(s) licitante(s) para tentar obter melhores condições antes da adjudicação

Nova Colinas - MA, 13 de fevereiro de 2025.


SAMARA FERREIRA COELHO

Secretária Municipal de Administração e Finanças


ROSILDA SILVA RIBEIRO
Secretária Municipal de Educação



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS – MA



Raquel dos S. Caldas
RAQUEL DOS SANTOS CALDAS
Secretária Municipal de Saúde

Glaúcia Maria Maranhão Pinto Ribeiro
GLAÚCIA MARIA MARANHÃO PINTO RIBEIRO
Secretária Municipal de Assistência Social



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS – MA



TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1 Registro de Preço para futura contratação de empresas do ramo para o fornecimento parcelado de equipamentos e suprimentos de informática, para atender a demanda da Prefeitura de Municipal de Nova Colinas - MA, conforme Termo de Referência, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND
1	Impressora Laser Monocromática, Visor LCD, TONER (aprox. 12.000 páginas).possui capacidade de até 250 folhas na bandeja padrão, 50 folhas na bandeja multiuso e 70 folhas no ADF, Interfaces: USB de alta velocidade, Wireless 802.11b/g/n, Duplex, Compatibilidade com dispositivos móveis: AirPrint, Google Cloud Print, Brother iPrint&Scan, Cortado Workplace, Wi-Fi Direct	10	UND
2	Auto Transformador 1000 VA	50	UND
3	Auto Transformador 2010 VA	50	UND
4	BATERIA PARA NOBREAK	40	UND
5	Cabo de Rede UTP Cat 5e Compatível com os padrões de rede 10BASE-T/100BASE-TX/1000BASE-TX Suporta Tráfego de rede Gíabit 10/100/1000 Construção: U/UTP - 4partes trançadoscompostos de condutores sólidos de cobre nu, 24 AWG, isolados empoliétileno especial, Cor padrão: azul claro, Capa externa: PVC na opção CMXMarcação seqüencial métrica decrescente que facilita no calculo dos lances parainstalação Diâmetro nominal: 4,8mm	5000	METROS
6	Cartucho de Tinta 664 preto	100	UND
7	7 Cartucho de Tinta 664 color	100	UND
8	Cartucho de Tinta 122 preto	100	UND
9	9 Cartucho de Tinta 122 color	100	UND
10	Cartucho de Tinta 60 preto	100	UND
11	Cartucho de Tinta 60 color	100	UND
12	Cilindro Impressora Xerox WorkCenter 3550	50	UND
13	Computador com processador Intel Core i3, monitor 18,5" FHD, leitor de cartão, Placa Mãe 1155 IPMH61P1 i3 i5 i7 Com Hdmi, Mem DDR3 ou superior 8GB, SSD SATA 1TB, Gabinete, Teclado (ABNT 2), Mouse. Garantia de 01 ano.	15	UND
14	Computador com processador Intel Core i5, monitor 18,5" FHD, leitor de cartão, Placa Mãe 1155 IPMH61P1 i3 i5 i7 Com Hdmi, Mem DDR3 ou superior 8GB, SSD 1TB, Gabinete, Teclado (ABNT 2), Mouse. Garantia de 01 ano.	15	UND



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS – MA



15	Computador para SERVIDOR com processador Intel® Xeon® E-2236 (3.4 GHz, 12M cache, 10 núcleos, turbo), RAID: C22, RAID 1 para SATA incorporada S140 (2 HDDs SATA ou SSDs SATA), Chipset Intel C202, DDR4 de 8GB até 1.600MHz, com capacidade até 32GB(4 slots DIMM). HD SATA 1TB, 4 slots PCIe G2: 2 slots x8(um com conectores x16) 1 slot x4(com conector x8) 1 slot x1, Controladores RAID, Controladores de rede Broadcom BCM 5722 de porta única, mais uma adicional, Adaptador Gigabit ET Intel de duas portas, placa de rede Ethernet Gigabit, PCIe x4, Fonte de Alimentação única cabeada (495W), Placa de vídeo Matrox G200eW com 8MB de memória, Teclado (ABNT 2), Mouse Mo, Windows Server® 2019 Standard, 16 núcleos, instalação de fábrica, sem CALs, várias línguas.	1	UND
16	Conector RJ45 Cabo Rede Lan Plug Ethernet corpo em termoplástico de alto impacto(UL 94 V-0), Vias de contato produzidas em bronze fosforado com camadas de 2,54um de níquel e 1.27um de ouro. - Atende FCC 68.5 (EMI - Interferência Eletromagnética). Contatos adequados para conectorização de condutores sólidos ou flexíveis.	2000	UND
17	Estabilizador de energia para impressoras: 1000VA (1000 Watts). Tensão nominal de entrada: 127v 220v (Escolha Pela Chave Seletora). Tensão nominal de saída: 115v. 4 tomadas de saída padrão NBR14136. Tipo de tomada: 104 - Tripolar (2P + T) Frequência: 60Hz. Cor: Preto	50	UND
18	Fonte ATX 450W. 20+4 Pinos Bivolt Com Seleção Automática	20	UND
19	FONTE NOTEBOOK UNIVERSAL	20	UND
20	HD Externo Portátil de 01 TB, velocidade de Transferência de dados USB 3.0	40	UND
21	HD interno SATA III - 1 TB, CACHE 64 MB, Velocidade de rotação mínima: 5400 rpm	10	UND
22	Impressora multifuncional Tecnologia de Impressão: Tanque de Tinta, Scanner, Wi-Fi, Impressão Colorida. imprima 7.500 páginas em cores ou 4.500 páginas em preto. copia e digitaliza. Velocidade de impressão em preto - Imprima 33 páginas por minuto.	10	UND
23	Memória Ram Notebook - Capacidade 8gb, 3.200 MHz, DDR4, Formato SODIMM.	15	UND
24	Memórias RAM DDR4 - 8gb 3200 Mhz - Formato da memória RAM SODIMM, COMPUTADOR DE MESA	40	UND
25	Memórias RAM DDR3 - 4gb 1333 Mhz - Formato da memória RAM SODIMM, COMPUTADOR DE MESA	40	UND
26	Mouse Pad: Ergonômico com Apoio de Pulso. Cor: Preto	100	UND
27	Mouse usb 2.00, sem fio.	100	UND



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS – MA



28	Monitor LED 19 polegadas Tamanho da Tela: 19" - Formato de Tela: 16:10 WideScreen - Resolução: 1920x1080 @ 60 Hz (Full HD) Formato da tela Widescreen - Painel WVA. Tamanho da tela 19". Conexões: 01 VGA, 01 HDMI+B45. Angulo de visão 178°. Recursos de imagem: Brilho 250 cd/m2. Contraste - Dinâmico: 20.000.000:1 - Estático: 1.000:1. Tempo de resposta 5 ms. Número de cores: Maior que 16 Milhões. Frequência: Horizontal 30~83 Hz. Vertical 50~ 76 kHz.	20	UND
29	Monitor Led 27 Polegadas FUL HD; - Especificações Tamanho da Tela: 27" WIDESCREEEN, Resolução (máx): 1920 X 1080 PX @ 240HZ Brilho: 400cd/m2Contraste: 1000:1 (Tip.) Tempo de resposta: lms Entrada de vídeo Entrada: 1x Display Port, 3x HDMI (1x HDMI 2.0, 2x HDMI 1.4)	20	UND
30	Nobreak SMS 1200VA Bivolt	30	UND
31	Nobreak SMS 600VA Bivolt	50	UND
32	Nobreak SMS 800VA Bivolt	40	UND
33	NOTBOOK TIPO 1: Linha do processador Core i3, Memória RAM 8GB, 2.666 MHz, DDR4, Capacidade de disco SSD 256gb, Tela 15.6" LED FullHD com resolução: 1920 px x 1080 px, Bluetooth, Wireless b/g/n, Porta Ethernet (RJ-45), USB 3.2, Sistema Operacional Windows 11 home, 64 Bites, Bateria de Polímero de lítio 41 mAh, Com webcam, Portas de vídeo HDMI, teclado ABNT 2	20	UND
34	NOTBOOK TIPO 2: Linha do processador Core i5, Memória RAM 16GB, 2.666 MHz, DDR4, Capacidade de disco SSD 1TB, Tela 15.6" LED FullHD com resolução: 1920 px x 1080 px, Bluetooth, Wireless b/g/n, Porta Ethernet (RJ-45), USB 3.2, Sistema Operacional Windows 11 home, 64 Bites, Bateria de Polímero de lítio 41 mAh, Com webcam, Portas de vídeo HDMI, teclado ABNT 2	15	UND
35	NOTBOOK TIPO 3: Linha do processador Core i7 velocidade minima 1,7 GHz - 10 nucleos, Memória RAM 16GB - 2.666 MHz, DDR4, Capacidade de disco SSD 1TB, Tela 15.6" LED FullHD com resolução: 1920 px x 1080 px, Bluetooth, Wireless b/g/n, Porta Ethernet (RJ-45), USB 3.2, Sistema Operacional Windows 11 home, 64 Bites, Bateria de Polímero de lítio 54 mAh-, Com webcam, Portas de vídeo HDMI, teclado ABNT 2, Placa de vídeo com memória gráfica compartilhada, com leitor de impressão digital	10	UND
36	Pen drive 16 GB	200	UND
37	Pen drive 32 GB	200	UND
38	Pen drive 8 GB	150	UND
39	Refil para impressora Epson 3110	60	UND



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS – MA



40	Refil para impressora Epson 3150	80	UND
41	Refil Para impressora EPson L380	150	UND
42	ROTEADOR GROOVE A-52HPN DUAL BAND COM ANTENA, 15DBI	6	UND
43	ROTEADOR TIPO 01: Interface: 4 Portas LAN10/100Mbps, 1 Porta WAN 100/1000Mbps, Botões: Botão WPS/Reset ; Botão Wireless On/Off ; Botão Power On/Off, Tipo de antena: 4 Antenas Externas, Padrões Wireless: IEEE 802.11n/g/b 2.4GHz, IEEE 802.11ac/n/a 5GHz, Frequência: 2.4GHz e 5GHz, Funções Wireless:	30	UND
44	ROTEADOR TIPO 02: conexões sem fio, Velocidade wireless 1.317 Mbps, Frequências 2.4 GHz, 5 GHz - Banda dupla, Normas IEEE (IEEE 802.11a/b/g/n/r/k/v/ac) com Hotspot, 24V, com função Access point indoor, com protocolos de seguranças WEP, WPA, WPA2, com conexão POE, Com função Adaptative QoS.	20	UND
45	ROTEADOR TIPO 03: Roteador wifi 1200Mbps AC. Padrão IEEE 802.11a/b/g/n/ac. Wi-Fi 5. Frequência - 2.4Ghz até 300 Mbps - 5Ghz até 867 Mbps. Quantidade de antenas 4. Potência da Antena 5dBi. Quantidade de portas 4. Quantidade de portas LAN 3. Quantidade de portas WAN 01. Modos de operação - Roteador - Repetidor - Cliente Wireless - Ponto de Acesso Segurança WPA-WPA2/PSK com criptografia TKIP e/ou AES. Recursos - MU-MIMO -Beamforming - Configuração e gerenciamento via app - Controle Parental - QoS (Controle de Banda) - Compatível com IPv6 Cobertura até 80m², Requisitos do sistema, Assinatura com um provedor de serviços de Internet (para acesso à Internet), Voltagem Bivolt	20	UND
46	Scanner smart, Alimentador Automático A4 / Ofício para 100 documentos, Velocidade de 50ppm / 80ipm (frente e verso), Documentos Longos até 1.27 metros, Ciclo diário de 5.000 digitalizações, Detector ultrasonico de dupla alimentação.	5	UND
47	SSD 480GB, SATA, Leitura 500MB/s, Gravação 350MB/s	50	UND
48	Switch 24 Portas, Gigabyt	10	UND
49	Switch 8 Portas, Gigabyt	15	UND
50	Teclado para Desktop com conexão USB/PS2 - ABNT2	100	UND
51	Toner Impressora hp LaserJate PRO MFP M426FDW	80	UND
52	Toner Para Impressora Xerox WorkCentre 3345	100	UND
53	Toner Para Impressora Xerox WorkCentre 3550	100	UND
54	Toner Para Impressora Brother DCPL5652DN	100	UND
55	Toner p/ impressora HP laserjet P1105	100	UND
56	Toner p/ impressora RICOH SP 377 SFNwx	100	UND
57	Toner p/ impressora Samsung m4070	100	UND
58	Toner p/ impressora Laser jet pro mfp m426dw	100	UND



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS – MA



59	Toner p/ impressora HP Laser MFP 432 fdn - W1330	100	UND
60	Unidade de cilindro completo impressora Brother DCPL5652DN	50	UND
61	Unidade Fusora para impressoras e multifuncional DCPL5652D	30	UND
62	SSD 120GB	50	UND
63	SSD 240GB	50	UND
64	TONER BROTHER TN-1000	50	UND
65	TONER BROTHER DCP 2340	50	UND
66	TONER HP 258X	100	UND
67	TONER SAMSUNG SCX4600/D105S	50	UND
68	TONER HP P-550-A	50	UND
69	TONER BROTHER TN-B021	50	UND
70	TINTA CANON 190BK	50	UND
71	TINTA CANON 190Y	50	UND
72	TINTA CANON 190C	50	UND
73	TINTA CANON 190M	50	UND
74	REFIL DE TINTA BROTHER BT60BK	50	UND
75	REFIL DE TINTA BROTHER BT5001C	50	UND
76	REFIL DE TINTA BROTHER BT5001M	50	UND
77	REFIL DE TINTA BROTHER BT5001Y	50	UND
78	REFIL DE TINTA EPSON M	50	UND
79	REFIL DE TINTA EPSON C	50	UND
80	REFIL DE TINTA EPSON Y	50	UND
81	REFIL DE TINTA EPSON BK	50	UND

1.2 Os fornecimentos objeto desta contratação são caracterizados como comum, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3 O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses contados data da assinatura, podendo ser prorrogado por até 60 (sessenta) meses, forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.4 O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2 A previsão orçamentária para o objeto em questão será devidamente contemplada na Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2025, que representa o instrumento legal que consolida e estabelece as diretrizes para a execução do orçamento municipal.

2.3 O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2025, conforme consta das informações básicas deste termo de referência.



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS – MA**



3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.1 A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade

4.1 Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

Subcontratação

4.2 É vedada a subcontratação neste processo.

Garantia da contratação

4.3 Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de execução

5.1 A proponente deverá fornecer o produto no município de Nova Colinas - MA, de acordo com a ordem de fornecimento emitida pelo Setor competente;

5.2 Os fornecimentos deverão ser entregues em conformidade com o quantitativo solicitado pela Secretaria Municipal, (tantos quantos forem necessários), de acordo com a necessidade.

5.3 O prazo máximo para entrega, se feito no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da ordem da ordem de fornecimento.

5.4 A contratada deverá manter canais de comunicação eficazes para atendimento de eventuais demandas ou problemas relacionados ao fornecimento.

5.5 A execução do objeto seguirá mediante necessidade das Secretarias municipais.

5.6 Os fornecimentos serão realizados no estabelecimento da contratada ou em local indicado pela Contratante.

GESTÃO DO CONTRATO

6.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS – MA



6.4 O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5 Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6 A Contratada designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.

6.7 A Contratante poderá recusar, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto da empresa, hipótese em que a Contratada designará outro para o exercício da atividade.

Fiscalização

6.8 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

6.9 O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto Municipal nº 018/2024);

6.10 O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º e Decreto Municipal nº 018/2024);

6.11 Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto Municipal nº 018/2024);

6.12 O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto Municipal nº 018/2024);

6.13 No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto Municipal nº 018/2024);

6.14 O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual (Decreto Municipal nº 018/2024).

Fiscalização Administrativa

6.15 O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Decreto Municipal nº 018/2024).

6.16 Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto Municipal nº 018/2024).



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS – MA



6.17 Além do disposto acima, a fiscalização contratual obedecerá às seguintes rotinas:

Modelos Gestor do Contrato

6.18 O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto Municipal nº 018/2024).

6.19 O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto Municipal nº 018/2024).

6.20 O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto Municipal nº 018/2024).

6.21 O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto Municipal nº 018/2024).

6.22 O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto Municipal nº 018/2024).

6.23 O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto Municipal nº 018/2024).

6.24 O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

Do recebimento

7.1 Os fornecimentos serão realizados provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2 O fornecimento poderá ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3 O fornecimento definitivo ocorrerá no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS – MA



ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4 O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.5 O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências no fornecimento do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.6 O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

7.7 A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório. (Art. 119 c/c art. 140 da Lei nº 14133, de 2021)

7.8 Os fornecimentos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.9 Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

7.10 Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

7.11 Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.

7.12 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.13 Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

7.14 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.15 Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.15.1 O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, nos casos de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.16 Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.16.1 o prazo de validade;

7.16.2 a data da emissão;



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS – MA



7.16.3 os dados do contrato e do órgão contratante;

7.16.4 o período respectivo de execução do contrato;

7.16.5 o valor a pagar; e

7.16.6 eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.16.7 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

7.16.8 A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

7.16.9 Constatando-se, situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.16.10 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16.11 Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.16.12 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

Prazo de pagamento

7.17 O pagamento será efetuado no prazo máximo de até trinta dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa.

7.18 No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice INPC de correção monetária.

Forma de pagamento

7.19 O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado na proposta ajustada.

7.20 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.21 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23 O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS – MA



2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8 FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

8.2 Regime de execução

8.3 O regime de execução do contrato será por empreitada por preço unitário.

Exigências de habilitação

8.4 Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

8.5 **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.6 **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.7 **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.8 **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.9 **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

8.10 **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.11 **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.12 **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.13 Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS – MA



respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.14 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.15 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.16 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.17 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.18 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.19 Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.20 Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual ou Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.21 O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.22 certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;

8.23 certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

8.24 Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando:

8.24.1 índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

8.24.2 As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura; e

8.24.3 Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

8.24.4 Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS – MA



Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

8.24.4.1 As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de **10% (dez por cento)** do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

8.25 As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

8.26 O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

Qualificação Técnica

8.27 Atestado de Capacidade Técnica-Operacional emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que o licitante forneceu ou está fornecendo o objeto com características semelhantes ou equivalentes ao objeto licitado.

8.27.1.1 Os atestados de capacidade técnica estarão sujeitos a diligência por parte do pregoeiro ou equipe técnica da Contratante, que poderá averiguar através de visita técnica a autenticidade das informações. Se durante esse processo, for constatada fraude de qualquer um dos documentos, a licitante envolvida estará automaticamente desclassificada do processo licitatório em questão, além de estar sujeito as penalidades prevista neste edital.

8.28 Sociedades empresárias estrangeiras atenderão à exigência por meio da apresentação, no momento da assinatura do contrato, da solicitação de registro perante a entidade profissional competente no Brasil.

8.29 Comprovação de aptidão para execução de serviço de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regulamente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.29.1 Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial da empresa licitante.

8.29.2 O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

9 ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1 O custo estimado total da contratação é de **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, conforme custos unitários apostos na tabela acima.

9.2 A estimativa de custo levou em consideração o risco envolvido na contratação e sua alocação entre contratante e contratado, conforme especificado na matriz de risco constante do Contrato

9.3 Em caso de licitação para Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS – MA**



9.3.1 em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

9.3.2 em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

9.3.3 serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

9.3.4 poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

10 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Município.

10.2 A indicação de Dotação Orçamentária, somente será exigida para formalização do Contrato ou outro instrumento hábil.

10.3 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Nova Colinas - MA, 13 de fevereiro de 2025.


SAMARA FERREIRA COELHO

Secretária Municipal de Administração e Finanças


RAQUEL DOS SANTOS CALDAS

Secretária Municipal de Saúde


ROSILDA SILVA RIBEIRO

Secretária Municipal de Educação


GLÁUCIA MARIA MARANHÃO PINTO RIBEIRO

Secretária Municipal de Assistência Social



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS – MA



JUSTIFICATIVA PARA NÃO DIVULGAÇÃO DA IRP

A Intenção de Registro de Preços (IRP) tem como finalidade permitir à Administração tornar pública suas intenções de realizar licitação na modalidade Pregão pelo sistema de Registro de Preços, com a participação de outros órgãos governamentais que tenham interesse em contratar o mesmo objeto mediante um único procedimento, possibilitando alcançar melhores preços por meio de economia de escala decorrente da definição de um quantitativo estimado maior.

Quanto à obrigatoriedade de divulgação da IRP, registra-se que a Lei 14.133/2021, em seu Art. 86 § 1º, admite a dispensa da intenção de registro de preços quando o órgão for o único contratante, como se observa a partir da leitura do seguinte dispositivo legal:

Art. 86º (...)

§1º O procedimento previsto no caput deste artigo será dispensável quando o órgão ou entidade gerenciadora for o único contratante.

Assim, embora seja regra a divulgação da Intenção de Registro de Preços pelos órgãos e entidades, em razão da finalidade de tal procedimento, é perfeitamente cabível o seu afastamento, quando o órgão for o único contratante.

Assim, vislumbra-se no presente caso que o município de Nova Colinas - MA é o único órgão contratante do procedimento licitatório em epígrafe, **optando-se assim pela não divulgação da presente IRP, em virtude da ausência de estrutura administrativa satisfatória para fins de gerenciamento das Atas de Registro de Preços, bem como pela necessidade de realização e conclusão célere deste procedimento licitatório**, o que não seria possível caso houvesse a divulgação da IRP, a qual poderia culminar na participação de outros órgãos da administração pública, levando este ente a qualidade de órgão gerenciador.

Nova Colinas - MA, 13 de fevereiro de 2025.


SAMARA FERREIRA COELHO

Secretária Municipal de Administração e Finanças


RAQUEL DOS SANTOS CALDAS
Secretária Municipal de Saúde


ROSILDA SILVA RIBEIRO
Secretária Municipal de Educação


GLÁUCIA MARIA MARANHÃO PINTO RIBEIRO
Secretária Municipal de Assistência Social



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA



AUTORIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO

De acordo com as informações constantes neste Processo, autorizo a formalizar o Processo Licitatório, visando o Registro de Preço para futura contratação de empresas do ramo para o fornecimento parcelado de equipamentos e suprimentos de informática, para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA, conforme Termo de Referência, e encaminhando ao Setor de Licitações para providenciar a execução do procedimento de contratação em conformidade com a lei n. 14.133/2021 e do Decreto Municipal que regulamenta a matéria.

Após a tramitação de toda fase interna, retorne os autos para fins de apreciação dos custos e viabilidade técnica e legal de eventual processo de contratação.

A Elaboração do instrumento convocatório, será de responsabilidade do Presidente da Comissão de Licitação – CPL, o S.r. Eliezer Lima Batista.

Respeitosamente,

Nova Colinas - MA, 27 de fevereiro de 2025.

Mariana Pinto Ribeiro Macedo.

Mariana Pinto Ribeiro Macedo
Prefeita Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA



ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Em conformidade com o que dispõe na lei 14.133/2021, AUTUO este processo administrativo que dará origem a contratação de acordo objeto abaixo descrito.

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

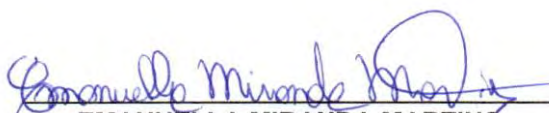
OBJETO: Registro de Preço para futura contratação de empresas do ramo para o fornecimento parcelado de equipamentos e suprimentos de informática, para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA, conforme Termo de Referência.

RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA.

PRAZO: 12 (doze) meses

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 030/2025

Nova Colinas - MA, 20 de fevereiro de 2025.


EMANUELLA MIRANDA MARTINS
Agente de Contratação



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA



SOLICITAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS

Ao Setor de Compras,

De acordo com as informações constantes neste processo e autorização de encaminhamento da Prefeita do pleito conforme a lei, realizo o seguinte encaminhamento com a finalidade impulsionar o feito.

Solicito a Pesquisa de Preços de Mercado para o Registro de Preço para futura contratação de empresas do ramo para o fornecimento parcelado de equipamentos e suprimentos de informática, para atender a demanda da Prefeitura de Municipal de Nova Colinas - MA, conforme Termo de Referência.

Nova Colinas – MA, 03 de março de 2025.

Atenciosamente,


EMANUELLA MIRANDA MARTINS

Agente de Contratação



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA



RESULTADO DA PESQUISA DE PREÇOS

Ao Setor de Licitações e Contratos

A pesquisa de mercado realizada no procedimento de cotação de preços a partir pesquisas de mercado através de Atas de Registro de Preços, consultadas no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP (<https://pncp.gov.br/app/atas>), em conformidade com o que dispõe a lei 14.133/2021 e o regulamento de licitações e contratos deste Município.

Tudo é realizado de modo a obter o preço médio e o menor preço estimado mais vantajoso à Administração Pública, respeitando-se, assim a Lei de Licitações e as orientações do Tribunal de Contas.

Visando boas práticas, este setor adotou como parâmetro consulta a fornecedores do ramo de atuação compatível com o objeto pesquisado, bem como Banco de Preços. Ainda, buscou realizar uma avaliação mais crítica e criteriosa dos preços coletados.

Encaminhamos o Resultado da Pesquisa de Preços de Mercado para Registro de Preço para futura contratação de empresas do ramo para o fornecimento parcelado de equipamentos e suprimentos de informática, para atender a demanda da Prefeitura de Municipal de Nova Colinas - MA, conforme Termo de Referência.

Nova Colinas – MA, 11 de março de 2025.

Atenciosamente,

ELIEZER LIMA BATISTA
Responsável pela Pesquisa de Preços



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS

EMPRESA 1: I DE S CARDOSO PAPELARIA

EMPRESA 2: LANDIM

EMPRESA 3: B. D. DE S. CARDOSO - ME

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 031/2024/SRP/PMFN

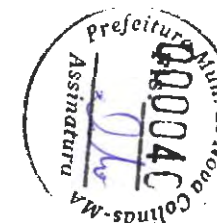
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 032/2024/SRP/PMFN

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 024/2023

BANCO DE PREÇOS

LEVANTAMENTO DE PREÇOS - INFORMÁTICA

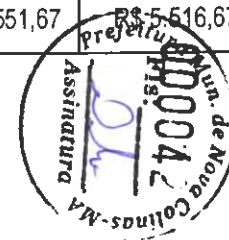
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	I D	LANDIM	B D	BANCO	ATA NOVA COLINAS	ATA FEIRA NOVA	MÉDIA	V. TOTAL
				VL. UNT. 01	VL. UNT. 02	VL. UNT. 03	VL. UNT. 04	VL. UNT. 05	VL. UNT. 06		
1	Impressora Laser Monocromática, Visor LCD, TONER (aprox. 12.000 páginas).possui capacidade de até 250 folhas na bandeja padrão, 50 folhas na bandeja multiuso e 70 folhas no ADF, Interfaces: USB de alta velocidade, Wireless 802.11b/g/n, Duplex, Compatibilidade com dispositivos móveis: AirPrint, Google Cloud Print, Brother iPrint&Scan, Cortado Workplace, Wi-Fi Direct	10	UND	R\$ 7.800,00	R\$ 7.850,00	7.900,00	R\$ 5.605,85		R\$ 5.760,00	R\$ 6.983,17	R\$ 69.831,70
2	Auto Transformador 1000 VA	50	UND	R\$ 199,00	R\$ 195,00	195,00	R\$ 159,00		R\$ 178,00	R\$ 185,20	R\$ 9.260,00
3	Auto Transformador 2010 VA	50	UND	R\$ 315,00	R\$ 330,00	320,00	R\$ 290,00		R\$ 299,00	R\$ 310,80	R\$ 15.540,00
4	BATERIA PARA NOBREAK	40	UND	R\$ 150,00	R\$ 155,00	154,90	R\$ 169,50		R\$ 125,00	R\$ 150,88	R\$ 6.035,20



5	Cabo de Rede UTP Cat 5e Compatível com os padrões de rede 10BASE-T/100BASE-TX/1000BASE-TX Suporta Tráfego de rede Gíabit 10/100/1000 Construção: U/UTP 4partes trançados compostos de condutores sólidos de cobre nu, 24 AWG, isolados em polietileno especial, Cor padrão: azul claro, Capa externa: PVC na opção CMX Marcação seqüencial métrica decrescente que facilita no cálculo dos lances para instalação Diâmetro nominal: 4,8mm	5000	METROS	R\$ 4,00	R\$ 4,20	4,10	R\$ 2,30		R\$ 3,42	R\$ 3,60	R\$ 18.020,00
6	Cartucho de Tinta 664 preto	100	UND	R\$ 98,50	R\$ 99,90	100,00	R\$ 70,95	R\$ 77,00		R\$ 89,27	R\$ 8.927,00
7	7 Cartucho de Tinta 664 color	100	UND	R\$ 115,00	R\$ 115,00	115,00	R\$ 49,90	R\$ 81,00		R\$ 95,18	R\$ 9.518,00
8	Cartucho de Tinta 122 preto	100	UND	R\$ 120,00	R\$ 115,00	120,00	R\$ 68,90	R\$ 89,00		R\$ 102,58	R\$ 10.258,00
9	9 Cartucho de Tinta 122 color	100	UND	R\$ 125,00	R\$ 125,00	120,00	R\$ 127,47	R\$ 108,00		R\$ 121,09	R\$ 12.109,40
10	Cartucho de Tinta 60 preto	100	UND	R\$ 140,00	R\$ 145,00	149,00	R\$ 66,90	R\$ 145,00		R\$ 129,18	R\$ 12.918,00
11	Cartucho de Tinta 60 color	100	UND	R\$ 160,00	R\$ 159,90	160,00	R\$ 90,00	R\$ 165,00		R\$ 146,98	R\$ 14.698,00
12	Cilindro Impressora Xerox WorkCenter 3550	50	UND	R\$ 60,00	R\$ 58,50	60,00			R\$ 73,60	R\$ 63,03	R\$ 3.151,25
13	Computador com processador Intel Core i3, monitor 18,5" FHD, leitor de cartão, Placa Mãe 1155 IPMH61P1 i3 i5 i7 Com Hdmi, Mem DDR3 ou superior 8GB, SSD SATA ITB, Gabinete, Teclado (ABNT 2), Mouse. Garantia de 01 ano.	15	UND	R\$ 4.500,00	R\$ 4.400,00	4.450,00	R\$ 2.744,00		R\$ 2.774,00	R\$ 3.773,60	R\$ 56.604,00
14	Computador com processador Intel Core i5, monitor 18,5" FHD, leitor de cartão, Placa Mãe 1155 IPMH61P1 i3 i5 i7 Com Hdmi, Mem DDR3 ou superior 8GB, SSD 1TB, Gabinete, Teclado (ABNT 2), Mouse. Garantia de 01 ano.	15	UND	R\$ 4.990,00	R\$ 4.950,00	4.900,00	R\$ 3.000,00		R\$ 3.616,40	R\$ 4.291,28	R\$ 64.369,20



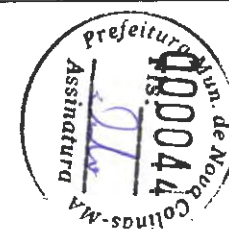
15	Computador para SERVIDOR com processador Intel® Xeon® E-2236 (3.4 GHz, 12M cache, 10 núcleos, turbo) , RAID: C22, RAID 1 para SATA incorporada S140 (2 HDDs SATA ou SSDs SATA), Chipset Intel C202, DDR4 de 8GB até 1.600MHz, com capacidade até 32GB(4 slots DIMM). HD SATA 1TB, 4 slots PCIe G2: 2 slots x8(um com conectores x16) 1 slot x4(com conector x8) 1 slot x1, Controladores RAID, Controladores de rede Broadcom BCM 5722 de porta única, mais uma adicional, Adaptador Gigabit ET Intel de duas portas, placa de rede Ethernet Gigabit, PCIe x4, Fonte de Alimentação única cabeada (495W), Placa de vídeo Matrox G200eW com 8MB de memória, Teclado (ABNT 2), Mouse Mo, Windows Server® 2019 Standard, 16 núcleos, instalação de fábrica, sem CALs, várias línguas.	1	UND	R\$ 7.250,00	R\$ 7.200,00	7.290,00			R\$ 6.599,00	R\$ 7.084,75	R\$ 7.084,75
16	Conector RJ45 Cabo Rede Lan Plug Ethernet corpo em termoplástico de alto impacto(UL 94 V-0), Vias de contato produzidas em bronze fosforado com camadas de 2,54um de níquel e 1.27um de ouro. - Atende FCC 68.5 (EMI - Interferência Eletromagnética). Contatos adequados para conexão de condutores sólidos ou flexíveis.	2000	UND	R\$ 1,40	R\$ 1,35	1,45	R\$ 2,43		R\$ 1,69	R\$ 1,66	R\$ 3.328,00
17	Estabilizador de energia para impressoras: 1000VA (1000 Watts). Tensão nominal de entrada: 127v I 220v (Escolha Pela Chave Seletora). Tensão nominal de saída: 115v. 4 tomadas de saída padrão NBR14136. Tipo de tomada: 104 - Tripolar (2P + T) Frequência:60Hz. Cor: Preto	50	UND	R\$ 495,00	R\$ 490,00	480,00			R\$ 395,00	R\$ 465,00	R\$ 23.250,00
18	Fonte ATX 450W. 20+4 Pinos Bivolt Com Seleção Automática	20	UND	R\$ 300,00	R\$ 299,00	300,00	R\$ 277,72		R\$ 261,90	R\$ 287,72	R\$ 5.754,48
19	FONTE NOTEBOOK UNIVERSAL	20	UND	R\$ 140,00	R\$ 140,00	145,00	R\$ 169,95		R\$ 137,00	R\$ 146,39	R\$ 2.927,80
20	HD Externo Portátil de 01 TB, velocidade de Transferência	40	UND	R\$ 720,00	R\$ 720,00	700,00	R\$ 464,60		R\$ 454,44	R\$ 611,81	R\$ 24.472,32
21	HD interno SATA III - 1 TB, CACHE 64 MB, Velocidade de rotação mínima: 5400 rpm	10	UND	R\$ 540,00	R\$ 550,00	565,00				R\$ 551,67	R\$ 5.516,67



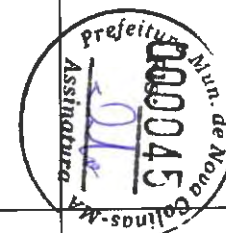
22	Impressora multifuncional Tecnologia de Impressão: Tanque de Tinta, Scanner, Wi-Fi, Impressão Colorida. imprima 7.500 páginas em cores ou 4.500 páginas em preto. copia e digitaliza. Velocidade de impressão em preto - Imprima 33 páginas por minuto.	10	UND	R\$ 2.900,00	R\$ 2.950,00	2.900,00			R\$ 1.970,00	R\$ 2.680,00	R\$ 26.800,00
23	Memória Ram Notebook - Capacidade 8gb, 3.200 MHz, DDR4, Formato SODIMM.	15	UND	R\$ 240,00	R\$ 235,00	240,00	R\$ 296,67			R\$ 252,92	R\$ 3.793,76
24	Memórias RAM DDR4 - 8gb 3200 Mhz - Formato da memória RAM SODIMM, COMPUTADOR DE MESA	40	UND	R\$ 199,00	R\$ 195,00	190,00	R\$ 230,00			R\$ 203,50	R\$ 8.140,00
25	Memórias RAM DDR3 - 4gb 1333 Mhz - Formato da memória RAM SODIMM, COMPUTADOR DE MESA	40	UND	R\$ 150,00	R\$ 145,00	150,00	R\$ 219,00	R\$ 150,00		R\$ 162,80	R\$ 6.512,00
26	Mouse Pad: Ergonômico com Apoio de Pulso. Cor: Preto	100	UND	R\$ 49,00	R\$ 49,90	50,00	R\$ 34,95		R\$ 38,90	R\$ 44,55	R\$ 4.455,00
27	Mouse usb 2.00, sem fio.	100	UND	R\$ 27,90	R\$ 28,50	30,00			R\$ 48,30	R\$ 33,68	R\$ 3.367,50
28	Monitor LED 19 polegadas Tamanho da Tela: 19" - Formato de Tela: 16:10 WideScreen - Resolução: 1920x1080 @ 60 Hz (Full HD) Formato da tela Widescreen - Painei WVA. Tamanho da tela 19". Conexões: 01 VGA, 01 HDMI+B45. Angulo de visão 178°. Recursos de imagem: Brilho 250 cd/m2. Contraste - Dinâmico: 20.000.000:1 - Estático: 1.000:1.Tempo de resposta 5 ms. Número de cores: Maior que 16 Milhões. Frequência: Horizontal 30~83 Hz. Vertical 50~ 76 kHz.	20	UND	R\$ 780,00	R\$ 795,00	790,00	R\$ 340,00	R\$ 535,00		R\$ 648,00	R\$ 12.960,00
29	Monitor Led 27 Polegadas FUL HD; - Especificações Tamanho da Tela: 27" WIDESCREEEN, Resolução (máx): 1920 X 1080 PX @ 240HZ Brilho: 400cd/m2Contraste: 1000:1 (Tip.) Tempo de resposta: 1ms Entrada de video Entrada: 1x Display Port, 3x HDMI (1x HDMI 2.0, 2x HDMI 1.4)	20	UND	R\$ 1.250,00	R\$ 1.290,00	1.300,00	R\$ 1.450,00	R\$ 1.400,00		R\$ 1.338,00	R\$ 26.760,00
30	Nobreak SMS 1200VA Bivolt	30	UND	R\$ 1.299,00	R\$ 1.300,00	1.300,00	R\$ 1.043,00		R\$ 1.169,75	R\$ 1.222,35	R\$ 36.670,50
31	Nobreak SMS 600VA Bivolt	50	UND	R\$ 645,00	R\$ 650,00	630,00	R\$ 600,00		R\$ 635,12	R\$ 632,02	R\$ 31.601,20
32	Nobreak SMS 800VA Bivolt	40	UND	R\$ 890,00	R\$ 895,00	890,00	R\$ 597,08		R\$ 902,42	R\$ 834,90	R\$ 33.396,00



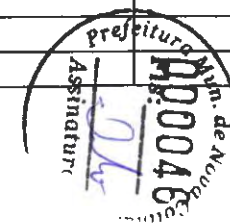
33	NOTBOOK TIPO 1: Linha do processador Core i3, Memória RAM 8GB, 2.666 MHz, DDR4, Capacidade de disco SSD 256gb, Tela 15.6" LED FullHD com resolução: 1920 px x 1080 px, Bluetooth, Wireless b/g/n, Porta Ethernet (RJ-45), USB 3.2, Sistema Operacional Windows 11 home, 64 Bites, Bateria de Polímero de lítio 41 mAh, Com webcam, Portas de vídeo HDMI, teclado ABNT 2	20	UND	R\$ 4.475,00	R\$ 4.450,00	4.400,00				R\$ 4.441,67	R\$ 88.833,33
34	NOTBOOK TIPO 2: Linha do processador Core i5, Memória RAM 16GB, 2.666 MHz, DDR4, Capacidade de disco SSD 1TB, Tela 15.6" LED FullHD com resolução: 1920 px x 1080 px, Bluetooth, Wireless b/g/n, Porta Ethernet (RJ-45), USB 3.2, Sistema Operacional Windows 11 home, 64 Bites, Bateria de Polímero de lítio 41 mAh, Com webcam, Portas de vídeo HDMI, teclado ABNT 2	15	UND	R\$ 6.890,00	R\$ 6.900,00	6.950,00				R\$ 6.913,33	R\$ 103.700,00
35	NOTBOOK TIPO 3: Linha do processador Core i7 velocidade mínima 1,7 GHz - 10 núcleos, Memória RAM 16GB - 2.666 MHz, DDR4, Capacidade de disco SSD 1TB, Tela 15.6" LED FullHD com resolução: 1920 px x 1080 px, Bluetooth, Wireless b/g/n, Porta Ethernet (RJ-45), USB 3.2, Sistema Operacional Windows 11 home, 64 Bites, Bateria de Polímero de lítio 54 mAh-, Com webcam, Portas de vídeo HDMI, teclado ABNT 2, Placa de vídeo com memória gráfica compartilhada, com leitor de impressão digital	10	UND	R\$ 7.940,00	R\$ 7.950,00	7.900,00				R\$ 7.930,00	R\$ 79.300,00
36	Pen drive 16 GB	200	UND	R\$ 56,00	R\$ 55,00	53,50	R\$ 49,28	R\$ 27,70	R\$ 42,00	R\$ 47,25	R\$ 9.449,33
37	Pen drive 32 GB	200	UND	R\$ 74,00	R\$ 75,00	73,50	R\$ 64,62	R\$ 34,00	R\$ 49,00	R\$ 61,69	R\$ 12.337,33
38	Pen drive 8 GB	150	UND	R\$ 42,00	R\$ 40,00	39,90	R\$ 39,51		R\$ 34,00	R\$ 39,08	R\$ 5.862,30
39	Refil para impressora Epson 3110	60	UND	R\$ 83,00	R\$ 85,00	84,50	R\$ 21,20		R\$ 74,84	R\$ 69,71	R\$ 4.182,48
40	Refil para impressora Epson 3150	80	UND	R\$ 83,00	R\$ 85,00	84,50			R\$ 68,00	R\$ 80,13	R\$ 6.410,00
41	Refil Para impressora EPson L380	150	UND	R\$ 83,00	R\$ 85,00	84,50	R\$ 77,00		R\$ 68,00	R\$ 79,50	R\$ 11.925,00
42	ROTEADOR GROOVE A-52HPN DUAL BAND COM ANTE	6	UND	R\$ 1.380,00	R\$ 1.395,00	1.390,00			R\$ 1.097,00	R\$ 1.315,50	R\$ 7.893,00



43	ROTEADOR TIPO 01: Interface: 4 Portas LAN10/100Mbps, 1 Porta WAN 100/1000Mbps, Botões: Botão WPS/Reset ; Botão Wireless On/Off ; Botão Power On/Off, Tipo de antena: 4 Antenas Externas, Padrões Wireless: IEEE 802.11n/g/b 2.4GHz, IEEE 802.11ac/n/a 5GHz, Frequência: 2.4GHz e 5GHz, Funções Wireless:	30	UND	R\$ 485,00	R\$ 490,00	495,00				R\$ 490,00	R\$ 14.700,00
44	ROTEADOR TIPO 02: conexões sem fio, Velocidade wireless 1.317 Mbps, Frequências 2.4 GHz, 5 GHz - Banda dupla, Normas IEEE (IEEE 802.11a/b/g/n/r/k/v/ac) com Hotspot, 24V, com função Access point indoor, com protocolos de segurança WEP, WPA, WPA2, com conexão POE, Com função Adaptive QoS.	20	UND	R\$ 550,00	R\$ 550,00	540,00				R\$ 546,67	R\$ 10.933,33
45	ROTEADOR TIPO 03: Roteador wifi 1200Mbps AC. Padrão IEEE 802.11a/b/g/n/ac. Wi-Fi 5. Frequência - 2.4Ghz até 300 Mbps - 5Ghz até 867 Mbps. Quantidade de antenas 4. Potência da Antena 5dBi. Quantidade de portas 4. Quantidade de portas LAN 3. Quantidade de portas WAN 01. Modos de operação - Roteador - Repetidor - Cliente Wireless - Ponto de Acesso Segurança WPA-WPA2/PSK com criptografia TKIP e/ou AES. Recursos - MU-MIMO -Beamforming - Configuração e gerenciamento via app - Controle Parental - QoS (Controle de Banda) - Compatível com IPv6 Cobertura até 80m², Requisitos do sistema, Assinatura com um provedor de serviços de Internet (para acesso à Internet), Voltagem Bivolt	20	UND	R\$ 645,00	R\$ 650,00	640,00	R\$ 322,00	R\$ 219,00		R\$ 495,20	R\$ 9.904,00
46	Scanner smart, Alimentador Automático A4 / Ofício para 100 documentos, Velocidade de 50ppm / 80ipm (frente e verso), Documentos Longos até 1.27 metros, Ciclo diário de 5.000 digitalizações, Detector ultrasonico de dupla alimentação.	5	UND	R\$ 5.830,00	R\$ 5.850,00	5.800,00			R\$ 4.594,00	R\$ 5.518,50	R\$ 27.592,50
47	SSD 480GB, SATA, Leitura 500MB/s, Gravação 350MB/s	50	UND	R\$ 500,00	R\$ 499,00	500,00	R\$ 633,00	R\$ 214,00	R\$ 503,78	R\$ 474,96	R\$ 23.748,17



48	Switch 24 Portas, Gigabyt	10	UND	R\$ 1.640,00	R\$ 1.750,00	1.790,00	R\$ 1.328,00		R\$ 1.361,00	R\$ 1.573,80	R\$ 15.738,00
49	Switch 8 Portas, Gigabyt	15	UND	R\$ 395,00	R\$ 395,00	400,00	R\$ 173,00		R\$ 278,90	R\$ 328,38	R\$ 4.925,70
50	Teclado para Desktop com conexão USB/PS2 - ABNT2	100	UND	R\$ 70,00	R\$ 65,00	69,50	R\$ 33,96	R\$ 35,00	R\$ 48,30	R\$ 53,63	R\$ 5.362,67
51	Toner Impressora hp LaserJate PRO MFP M426FDW	80	UND	R\$ 175,00	R\$ 170,00	175,00		R\$ 118,00		R\$ 159,50	R\$ 12.760,00
52	Toner Para Impressora Xerox WorkCentre 3345	100	UND	R\$ 160,00	R\$ 165,00	160,00		R\$ 132,00	R\$ 202,00	R\$ 163,80	R\$ 16.380,00
53	Toner Para Impressora Xerox WorkCentre 3550	100	UND	R\$ 240,00	R\$ 240,00	245,00	R\$ 179,90			R\$ 226,23	R\$ 22.622,50
54	Toner Para Impressora Brother DCPL5652DN	100	UND	R\$ 170,00	R\$ 160,00	165,00	R\$ 180,00	R\$ 89,00	R\$ 115,00	R\$ 146,50	R\$ 14.650,00
55	Toner p/ impressora HP laserjet P1105	100	UND	R\$ 145,00	R\$ 140,00	145,00	R\$ 70,00	R\$ 40,00		R\$ 108,00	R\$ 10.800,00
56	Toner p/ impressora RICOH SP 377 SFNwx	100	UND	R\$ 179,90	R\$ 185,00	180,00	R\$ 120,00	R\$ 125,00		R\$ 157,98	R\$ 15.798,00
57	Toner p/ impressora Samsung m4070	100	UND	R\$ 210,00	R\$ 210,00	200,00		R\$ 119,00		R\$ 184,75	R\$ 18.475,00
58	Toner p/ impressora Laser jet pro mfp m426dw	100	UND	R\$ 174,90	R\$ 175,00	174,50	R\$ 237,00	R\$ 118,00	R\$ 148,83	R\$ 171,37	R\$ 17.137,17
59	Toner p/ impressora HP Laser MFP 432 fdn - W1330	100	UND	R\$ 162,90	R\$ 165,00	164,90	R\$ 240,00	R\$ 89,00		R\$ 164,36	R\$ 16.436,00
60	Unidade de cilindro completo impressora Brother DCPL5652DN	50	UND	R\$ 165,00	R\$ 160,00	155,00	R\$ 150,98		R\$ 122,00	R\$ 150,60	R\$ 7.529,80
61	Unidade Fusora para impressoras e multifuncional DCPL5652D	30	UND	R\$ 1.399,00	R\$ 1.390,00	1.380,00			R\$ 1.188,00	R\$ 1.339,25	R\$ 40.177,50
62	SSD 120GB	50	UND	R\$ 180,00	R\$ 185,00	180,00	R\$ 185,41			R\$ 182,60	R\$ 9.130,13
63	SSD 240GB	50	UND	R\$ 375,00	R\$ 370,00	385,00	R\$ 362,67			R\$ 373,17	R\$ 18.658,38
64	TONER BROTHER TN-1000	50	UND	R\$ 70,00	R\$ 75,00	70,00	R\$ 75,00			R\$ 72,50	R\$ 3.625,00
65	TONER BROTHER DCP 2340	50	UND	R\$ 85,00	R\$ 85,00	90,00	R\$ 79,67			R\$ 84,92	R\$ 4.245,88
66	TONER HP 258X	100	UND	R\$ 170,00	R\$ 165,00	165,00	R\$ 161,50			R\$ 165,38	R\$ 16.537,50
67	TONER SAMSUNG SCX4600/D105S	50	UND	R\$ 144,50	R\$ 145,00	140,00	R\$ 138,50			R\$ 142,00	R\$ 7.100,00
68	TONER HP P-550-A	50	UND	R\$ 120,00	R\$ 125,00	120,00				R\$ 121,67	R\$ 6.083,33
69	TONER BROTHER TN-B021	50	UND	R\$ 59,50	R\$ 60,00	65,00	R\$ 63,37			R\$ 61,97	R\$ 3.098,38
70	TINTA CANON 190BK	50	UND	R\$ 125,00	R\$ 120,00	120,00	R\$ 116,50			R\$ 120,38	R\$ 6.018,75
71	TINTA CANON 190Y	50	UND	R\$ 98,50	R\$ 99,90	100,00	R\$ 98,00			R\$ 99,10	R\$ 4.955,00
72	TINTA CANON 190C	50	UND	R\$ 98,50	R\$ 99,90	100,00	R\$ 98,00			R\$ 99,10	R\$ 4.955,00
73	TINTA CANON 190M	50	UND	R\$ 98,50	R\$ 99,90	100,00	R\$ 98,00			R\$ 99,10	R\$ 4.955,00
74	REFIL DE TINTA BROTHER BT60BK	50	UND	R\$ 95,00	R\$ 95,00	90,00	R\$ 97,08			R\$ 94,27	R\$ 4.713,50
75	REFIL DE TINTA BROTHER BT5001C	50	UND	R\$ 78,00	R\$ 79,90	80,00	R\$ 81,00			R\$ 79,73	R\$ 3.986,25
76	REFIL DE TINTA BROTHER BT5001M	50	UND	R\$ 78,00	R\$ 79,90	80,00	R\$ 84,00			R\$ 80,48	R\$ 4.023,75
77	REFIL DE TINTA BROTHER BT5001Y	50	UND	R\$ 78,00	R\$ 79,90	80,00	R\$ 84,00			R\$ 80,48	R\$ 4.023,75
78	REFIL DE TINTA EPSON M	50	UND	R\$ 82,00	R\$ 84,90	85,00	R\$ 89,00			R\$ 85,23	R\$ 4.261,25
79	REFIL DE TINTA EPSON C	50	UND	R\$ 82,00	R\$ 84,90	85,00	R\$ 85,50			R\$ 84,35	R\$ 4.217,50
80	REFIL DE TINTA EPSON Y	50	UND	R\$ 82,00	R\$ 84,90	85,00	R\$ 83,67			R\$ 83,89	R\$ 4.194,63



81	REFIL DE TINTA EPSON BK	50	UND	R\$ 82,00	R\$ 84,90	85,00	R\$ 85,00		R\$ 84,23	R\$ 4.211,25
VALOR TOTAL DOS ITENS										R\$ 1.213.592,84

Eliezer Lima Batista

ELIEZER LIMA BATISTA

Responsável pela Pesquisa de Preços

Nova Colinas - MA, 11 de março de 2025.



B. D. DE S. CARDOSO – ME

CNPJ 33.758.887/0001-30 – Insc.: Estadual 12.603.585-7

Avenida Brasil, 65 – Centro.

Feira Nova do Maranhão – MA CEP: 65.995-000

Fone (99) 98472-1975 E-mail: bddescardoso@gmail.com

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL



Em atenção a Solicitação de Cotação de Preços encaminhada por essa Prefeitura Municipal através da Comissão permanente de Licitação – CPL a nossa empresa, submetemos à apreciação de V. S^a a nossa cotação de preços abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNITARIO	VALOR TOTAL
1	Impressora Laser Monocromática, Visor LCD, TONER (aprox. 12.000 páginas).possui capacidade de até 250 folhas na bandeja padrão, 50 folhas na bandeja multiuso e 70 folhas no ADF, Interfaces: USB de alta velocidade, Wireless 802.11b/g/n, Duplex, Compatibilidade com dispositivos móveis: AirPrint, Google Cloud Print, Brother iPrint&Scan, Cortado Workplace, Wi-Fi Direct	10	UND	7.900,00	79.000,00
2	Auto Transformador 1000 VA	50	UND	195,00	9.750,00
3	Auto Transformador 2010 VA	50	UND	320,00	16.000,00
4	BATERIA PARA NOBREAK	40	UND	154,90	6.196,00
5	Cabo de Rede UTP Cat 5e Compatível com os padrões de rede 10BASE-T/100BASE-TX/1000BASE-TX Suporta Tráfego de rede Gíabit 10/100/1000 Construção: U/UTP - 4partes trançadoscompostos de condutores sólidos de cobre nu, 24 AWG, isolados empoliétileno especial, Cor padrão: azul claro, Capa externa: PVC na opção CMXMarcação seqüencial métrica decrescente que facilita no calculo dos lances parainstalação Diâmetro nominal: 4,8mm	5000	METROS	4,10	20.500,00
6	Cartucho de Tinta 664 preto	100	UND	100,00	10.000,00
7	7 Cartucho de Tinta 664 color	100	UND	115,00	11.500,00
8	Cartucho de Tinta 122 preto	100	UND	120,00	12.000,00
9	9 Cartucho de Tinta 122 color	100	UND	120,00	12.000,00
10	Cartucho de Tinta 60 preto	100	UND	149,00	14.900,00
11	Cartucho de Tinta 60 color	100	UND	160,00	16.000,00
12	Cilindro Impressora Xerox WorkCenter 3550	50	UND	60,00	3.000,00

B. D. DE S. CARDOSO – ME

CNPJ 33.758.887/0001-30 – Insc.: Estadual 12.603.585-7

Avenida Brasil, 65 – Centro.

Feira Nova do Maranhão – MA CEP: 65.995-000

Fone (99) 98472-1975 E-mail: bddescardoso@gmail.com

13	Computador com processador Intel Core i3, monitor 18,5" FHD, leitor de cartão, Placa Mãe 1155 IPMH61P1 i3 i5 i7 Com Hdmi, Mem DDR3 ou superior 8GB, SSD SATA ITB, Gabinete, Teclado (ABNT 2), Mouse. Garantia de 01 ano.	15	UND	4.450,00	66.750,00
14	Computador com processador Intel Core i5, monitor 18,5" FHD, leitor de cartão, Placa Mãe 1155 IPMH61P1 i3 i5 i7 Com Hdmi, Mem DDR3 ou superior 8GB, SSD 1TB, Gabinete, Teclado (ABNT 2), Mouse. Garantia de 01 ano.	15	UND	4.900,00	73.500,00
15	Computador para SERVIDOR com processador Intel® Xeon® E-2236 (3.4 GHz, 12M cache, 10 núcleos, turbo) , RAID: C22, RAID 1 para SATA incorporada S140 (2 HDDs SATA ou SSDs SATA), Chipset Intel C202, DDR4 de 8GB até 1.600MHz, com capacidade até 32GB(4 slots DIMM). HD SATA 1TB, 4 slots PCIe G2: 2 slots x8(um com conectores x16) 1 slot x4(com conector x8) 1 slot x1, Controladores RAID, Controladores de rede Broadcom BCM 5722 de porta única, mais uma adicional, Adaptador Gigabit ET Intel de duas portas, placa de rede Ethernet Gigabit, PCIe x4, Fonte de Alimentação única cabeada (495W), Placa de vídeo Matrox G200eW com 8MB de memória, Teclado (ABNT 2), Mouse Mo, Windows Server® 2019 Standard, 16 núcleos, instalação de fábrica, sem CALs, várias línguas.	1	UND	7.290,00	7.290,00
16	Conector Rj45 Cabo Rede Lan Plug Ethernet corpo em termoplástico de alto impacto(UL 94 V-0), Vias de contato produzidas em bronze íosforos com camadas de 2,54umde níquel e 1.27um de ouro. - Atende FCC 68.5 (EMI - Interferência Eletromagnética).Contatos adequados para conectorização de condutores sólidos ou flexíveis.	2000	UND	1,45	2.900,00
17	Estabilizador de energia para impressoras: 1000VA (1000 Watts). Tensão nominal de entrada: 127v I 220v (Escolha Pela Chave Seletora). Tensão nominal de saída: 115v. 4 tomadas de saída padrão N8R14136. Tipo de tomada: 104 - Tripolar (2P + T) Frequência:60Hz. Cor: Preto	50	UND	480,00	24.000,00
18	Fonte ATX 450W. 20+4 Pinos Bivolt Com Seleção Automática	20	UND	300,00	6.000,00
19	FONTE NOTEBOOK UNIVERSAL	20	UND	145,00	2.900,00

B. D. DE S. CARDOSO – ME

CNPJ 33.758.887/0001-30 – Insc.: Estadual 12.603.585-7

Avenida Brasil, 65 – Centro.

Feira Nova do Maranhão – MA CEP: 65.995-000

Fone (99) 98472-1975 E-mail: bddescardoso@gmail.com

20	HD Externo Portátil de 01 TB, velocidade de Transferência de dados USB 3.0	40	UND	700,00	28.000,00
21	HD interno SATA III - 1 TB, CACHE 64 MB, Velocidade de rotação mínima: 5400 rpm	10	UND	565,00	5.650,00
22	Impressora multifuncional Tecnologia de Impressão: Tanque de Tinta, Scanner, Wi-Fi, Impressão Colorida. imprima 7.500 páginas em cores ou 4.500 páginas em preto. copia e digitaliza. Velocidade de impressão em preto - Imprima 33 páginas por minuto.	10	UND	2.900,00	29.000,00
23	Memória Ram Notebook - Capacidade 8gb, 3.200 MHz, DDR4, Formato SODIMM.	15	UND	240,00	3.600,00
24	Memórias RAM DDR4 - 8gb 3200 Mhz - Formato da memória RAM SODIMM, COMPUTADOR DE MESA	40	UND	190,00	7.600,00
25	Memórias RAM DDR3 - 4gb 1333 Mhz - Formato da memória RAM SODIMM, COMPUTADOR DE MESA	40	UND	150,00	6.000,00
26	Mouse Pad: Ergonômico com Apoio de Pulso. Cor: Preto	100	UND	50,00	5.000,00
27	Mouse usb 2.00, sem fio.	100	UND	30,00	3.000,00
28	Monitor LED 19 polegadas Tamanho da Tela: 19" - Formato de Tela: 16:10 WideScreen - Resolução: 1920x1080 @ 60 Hz (Full HD) Formato da tela Widescreen - Painei WVA. Tamanho da tela 19". Conexões: 01 VGA, 01 HDMI+B45. Angulo de visão 178°. Recursos de imagem: Brilho 250 cd/m2. Contraste - Dinâmico: 20.000.000:1 - Estático:1.000:1.Tempo de resposta 5 ms. Número de cores: Maior que 16 Milhões. Frequência: Horizontal 30~ 83 Hz. Vertical 50~ 76 kHz.	20	UND	790,00	15.800,00
29	Monitor Led 27 Polegadas FUL HD; - Especificações Tamanho da Tela: 27" WIDESCREEN, Resolução (máx): 1920 X 1080 PX @ 240HZ Brilho: 400cd/m2Contraste: 1000:1 (Tip.) Tempo de resposta: 1ms Entrada de vídeo Entrada: 1x Display Port, 3x HDMI (1x HDMI 2.0, 2x HDMI 1.4)	20	UND	1.300,00	26.000,00
30	Nobreak SMS 1200VA Bivolt	30	UND	1.300,00	39.000,00
31	Nobreak SMS 600VA Bivolt	50	UND	630,00	31.500,00
32	Nobreak SMS 800VA Bivolt	40	UND	890,00	35.600,00

B. D. DE S. CARDOSO – ME

CNPJ 33.758.887/0001-30 – Insc.: Estadual 12.603.585-7

Avenida Brasil, 65 – Centro.

Feira Nova do Maranhão – MA CEP: 65.995-000

Fone (99) 98472-1975 E-mail: bddescardoso@gmail.com

33	NOTBOOK TIPO 1: Linha do processador Core i3, Memória RAM 8GB, 2.666 MHz, DDR4, Capacidade de disco SSD 256gb, Tela 15.6" LED FullHD com resolução: 1920 px x 1080 px, Bluetooth, Wireless b/g/n, Porta Ethernet (RJ-45), USB 3.2, Sistema Operacional Windows 11 home, 64 Bites, Bateria de Polímero de lítio 41 mAh, Com webcam, Portas de vídeo HDMI, teclado ABNT 2	20	UND	4.400,00	88.000,00
34	NOTBOOK TIPO 2: Linha do processador Core i5, Memória RAM 16GB, 2.666 MHz, DDR4, Capacidade de disco SSD 1TB, Tela 15.6" LED FullHD com resolução: 1920 px x 1080 px, Bluetooth, Wireless b/g/n, Porta Ethernet (RJ-45), USB 3.2, Sistema Operacional Windows 11 home, 64 Bites, Bateria de Polímero de lítio 41 mAh, Com webcam, Portas de vídeo HDMI, teclado ABNT 2	15	UND	6.950,00	104.250,00
35	NOTBOOK TIPO 3: Linha do processador Core i7 velocidade mínima 1,7 GHz - 10 núcleos, Memória RAM 16GB - 2.666 MHz, DDR4, Capacidade de disco SSD 1TB, Tela 15.6" LED FullHD com resolução: 1920 px x 1080 px, Bluetooth, Wireless b/g/n, Porta Ethernet (RJ-45), USB 3.2, Sistema Operacional Windows 11 home, 64 Bites, Bateria de Polímero de lítio 54 mAh-, Com webcam, Portas de vídeo HDMI, teclado ABNT 2, Placa de vídeo com memória gráfica compartilhada, com leitor de impressão digital	10	UND	7.900,00	79.000,00
36	Pen drive 16 GB	200	UND	53,50	10.700,00
37	Pen drive 32 GB	200	UND	73,50	14.700,00
38	Pen drive 8 GB	150	UND	39,90	5.985,00
39	Refil para impressora Epson 3110	60	UND	84,50	5.070,00
40	Refil para impressora Epson 3150	80	UND	84,50	6.760,00
41	Refil Para impressora EPson L380	150	UND	84,50	12.675,00
42	ROTEADOR GROOVE A-52HPN DUAL BAND COM ANTENA, 15DBI	6	UND	1.390,00	8.340,00
43	ROTEADOR TIPO 01: Interface: 4 Portas LAN10/100Mbps, 1 Porta WAN 100/1000Mbps, Botões: Botão WPS/Reset ; Botão Wireless On/Off ; Botão Power On/Off, Tipo de antena: 4 Antenas Externas, Padrões Wireless: IEEE 802.11n/g/b 2.4GHz, IEEE 802.11ac/n/a 5GHz, Frequência: 2.4GHz e 5GHz, Funções Wireless:	30	UND	495,00	14.850,00

B. D. DE S. CARDOSO – ME

CNPJ 33.758.887/0001-30 – Insc.: Estadual 12.603.585-7

Avenida Brasil, 65 – Centro.

Feira Nova do Maranhão – MA CEP: 65.995-000

Fone (99) 98472-1975 E-mail: bddescardoso@gmail.com

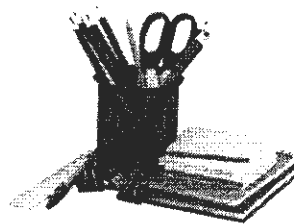
44	ROTEADOR TIPO 02: conexões sem fio, Velocidade wireless 1.317 Mbps, Frequências 2.4 GHz, 5 GHz - Banda dupla, Normas IEEE (IEEE 802.11a/b/g/n/r/k/v/ac) com Hotspot, 24V, com função Access point indoor, com protocolos de seguranças WEP, WPA, WPA2, com conexão POE, Com função Adaptive QoS.	20	UND	540,00	10.800,00
45	ROTEADOR TIPO 03: Roteador wifi 1200Mbps AC. Padrão IEEE 802.11a/b/g/n/ac. Wi-Fi 5. Frequência - 2.4Ghz até 300 Mbps - 5Ghz até 867 Mbps. Quantidade de antenas 4. Potência da Antena 5dBi. Quantidade de portas LAN 3. Quantidade de portas WAN 01. Modos de operação - Roteador - Repetidor - Cliente Wireless - Ponto de Acesso Segurança WPA-WPA2/PSK com criptografia TKIP e/ou AES. Recursos - MU-MIMO - Beamforming - Configuração e gerenciamento via app - Controle Parental - QoS (Controle de Banda) - Compatível com IPv6 Cobertura até 80m², Requisitos do sistema, Assinatura com um provedor de serviços de Internet (para acesso à Internet), Voltagem Bivolt	20	UND	640,00	12.800,00
46	Scanner smart, Alimentador Automático A4 / Ofício para 100 documentos, Velocidade de 50ppm / 80ipm (frente e verso), Documentos Longos até 1.27 metros, Ciclo diário de 5.000 digitalizações, Detector ultrasonico de dupla alimentação.	5	UND	5.800,00	29.000,00
47	SSD 120GB	50		180,00	9.000,00
48	SSD 240GB	50		385,00	19.250,00
49	SSD 480GB, SATA, Leitura 500MB/s, Gravação 350MB/s	50	UND	500,00	25.000,00
50	Switch 24 Portas, Gigabyt	10	UND	1.790,00	17.900,00
51	Switch 8 Portas, Gigabyt	15	UND	400,00	6.000,00
52	Teclado para Desktop com conexão USB/PS2 - ABNT2	100	UND	69,50	6.950,00
53	Toner Impressora hp LaserJate PRO MFP M426FDW	80	UND	175,00	14.000,00
54	Toner Para Impressora Xerox WorkCentre 3345	100	UND	160,00	16.000,00
55	Toner Para Impressora Xerox WorkCentre 3550	100	UND	245,00	24.500,00

B. D. DE S. CARDOSO – ME

CNPJ 33.758.887/0001-30 – Insc.: Estadual 12.603.585-7

Avenida Brasil, 65 – Centro.

Feira Nova do Maranhão – MA CEP: 65.995-000

Fone (99) 98472-1975 E-mail: bddescardoso@gmail.com

56	TONER BROTHER TN-1000	50	UND	70,00	3.500,00
57	TONER BROTHER DCP 2340	50	UND	90,00	4.500,00
58	Toner Para Impressora Brother DCPL5652DN	100	UND	165,00	16.500,00
59	TONER HP 258X	100	UND	165,00	16.500,00
60	Toner p/ impressora HP laserjet P1105	100	UND	145,00	14.500,00
61	Toner p/ impressora RICOH SP 377 SFNwx	100	UND	180,00	18.000,00
62	Toner p/ impressora Samsung m4070	100	UND	200,00	20.000,00
63	Toner p/ impressora Laser jet pro mfp m426dw	100	UND	174,50	17.450,00
64	TONER SAMSUNG SCX4600/D105S	50	UND	140,00	7.000,00
65	Toner p/ impressora HP Laser MFP 432 fdn - W1330	100	UND	164,90	16.490,00
66	TONER HP P-550-A	50	UND	120,00	6.000,00
67	TONER BROTHER TN-B021	50	UND	65,00	3.250,00
68	TINTA CANON 190BK	50	UND	120,00	6.000,00
69	TINTA CANON 190Y	50	UND	100,00	5.000,00
70	TINTA CANON 190C	50	UND	100,00	5.000,00
71	TINTA CANON 190M	50	UND	100,00	5.000,00
72	REFIL DE TINTA BROTHER BT60BK	50	UND	90,00	4.500,00
73	REFIL DE TINTA BROTHER BT5001C	50	UND	80,00	4.000,00
74	REFIL DE TINTA BROTHER BT5001M	50	UND	80,00	4.000,00
75	REFIL DE TINTA BROTHER BT5001Y	50	UND	80,00	4.000,00
76	REFIL DE TINTA EPSON M	50	UND	85,00	4.250,00
77	REFIL DE TINTA EPSON C	50	UND	85,00	4.250,00
78	REFIL DE TINTA EPSON Y	50	UND	85,00	4.250,00
79	REFIL DE TINTA EPSON BK	50	UND	85,00	4.250,00
80	Unidade de cilindro completo impressora Brother DCPL5652DN	50	UND	155,00	7.750,00
81	Unidade Fusora para impressoras e multifuncional DCPL5652D	30	UND	1.380,00	41.400,00
					1.418.806,00

Validade da proposta: 60 dias.

Valor total do orçamento: R\$ 1.418.806,00 (hum milhão oitocentos e seis mil reais).

Feira Nova do Maranhão-MA, 07 de março de 2025

BAZINATE DIAS DE

SOUZA

CARDOSO:02775976336

Assinado de forma digital por

BAZINATE DIAS DE SOUSA

CARDOSO:02775976336

Dados: 2025.03.07 13:55:56 -03'00'

Bazinate Dias de Sousa Cardoso

Proprietária



R V LANDIM INFORMATICA
CNPJ: 31.667151/0001-21
Insc. Est.: 12.685.026-7
Rua Alfredo de Assis, nº 46
Centro – CEP: 65.990-000 - Riachão – MA
E-mail: sistemalandim@hotmail.com
Tel.: (99) 98228-4703



SETOR DE LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS-MA

PROPOSTA

Prazo de validade 60 (sessenta) dias

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNITARIO	VALOR TOTAL
1	Impressora Laser Monocromática, Visor LCD, TONER (aprox. 12.000 páginas). possui capacidade de até 250 folhas na bandeja padrão, 50 folhas na bandeja multiuso e 70 folhas no ADF, Interfaces: USB de alta velocidade, Wireless 802.11b/g/n, Duplex, Compatibilidade com dispositivos móveis: AirPrint, Google Cloud Print, Brother iPrint&Scan, Cortado Workplace, Wi-Fi Direct	10	UND	R\$ 7.850,00	R\$ 78.500,00
2	Auto Transformador 1000 VA	50	UND	R\$ 195,00	R\$ 9.750,00
3	Auto Transformador 2010 VA	50	UND	R\$ 330,00	R\$ 16.500,00
4	BATERIA PARA NOBREAK	40	UND	R\$ 155,00	R\$ 6.200,00
5	Cabo de Rede UTP Cat 5e Compatível com os padrões de rede 10BASE-T/100BASE-TX/1000BASE-TX Suporta Tráfego de rede Gíabit 10/100/1000 Construção: U/UTP - 4partes trançados compostos de condutores sólidos de cobre nu, 24 AWG, isolados em polietileno especial, Cor padrão: azul claro, Capa externa: PVC na opção CMX Marcação seqüencial métrica decrescente que facilita no cálculo dos lances para instalação Diâmetro nominal: 4,8mm	5000	METROS	R\$ 4,20	R\$ 21.000,00
6	Cartucho de Tinta 664 preto	100	UND	R\$ 99,90	R\$ 9.990,00
7	7 Cartucho de Tinta 664 color	100	UND	R\$ 115,00	R\$ 11.500,00
8	Cartucho de Tinta 122 preto	100	UND	R\$ 115,00	R\$ 11.500,00
9	9 Cartucho de Tinta 122 color	100	UND	R\$ 125,00	R\$ 12.500,00
10	Cartucho de Tinta 60 preto	100	UND	R\$ 145,00	R\$ 14.500,00
11	Cartucho de Tinta 60 color	100	UND	R\$ 159,90	R\$ 15.990,00



R V LANDIM INFORMATICA

CNPJ: 31.667151/0001-21

Insc. Est.: 12.685.026-7

Rua Alfredo de Assis, nº 46

Centro – CEP: 65.990-000 - Riachão – MA

E-mail: sistemalandim@hotmail.com

Tel.: (99) 98228-4703



12	Cilindro Impressora Xerox WorkCenter 3550	50	UND	R\$ 58,50	R\$ 2.925,00
13	Computador com processador Intel Core i3, monitor 18,5" FHD, leitor de cartão, Placa Mãe 1155 IPMH61P1 i3 i5 i7 Com Hdmi, Mem DDR3 ou superior 8GB, SSD SATA ITB, Gabinete, Teclado (ABNT 2), Mouse. Garantia de 01 ano.	15	UND	R\$ 4.400,00	R\$ 66.000,00
14	Computador com processador Intel Core i5, monitor 18,5" FHD, leitor de cartão, Placa Mãe 1155 IPMH61P1 i3 i5 i7 Com Hdmi, Mem DDR3 ou superior 8GB, SSD 1TB, Gabinete, Teclado (ABNT 2), Mouse. Garantia de 01 ano.	15	UND	R\$ 4.950,00	R\$ 74.250,00
15	Computador para SERVIDOR com processador Intel® Xeon® E-2236 (3.4 GHz, 12M cache, 10 núcleos, turbo) , RAID: C22, RAID 1 para SATA incorporada S140 (2 HDDs SATA ou SSDs SATA), Chipset Intel C202, DDR4 de 8GB até 1.600MHz, com capacidade até 32GB(4 slots DIMM). HD SATA 1TB, 4 slots PCIe G2: 2 slots x8(um com conectores x16) 1 slot x4(com conector x8) 1 slot x1, Controladores RAID, Controladores de rede Broadcom BCM 5722 de porta única, mais uma adicional, Adaptador Gigabit ET Intel de duas portas, placa de rede Ethernet Gigabit, PCIe x4, Fonte de Alimentação única cabeada (495W), Placa de vídeo Matrox G200eW com 8MB de memória, Teclado (ABNT 2), Mouse Mo, Windows Server® 2019 Standard, 16 núcleos, instalação de fábrica, sem CALs, várias línguas.	1	UND	R\$ 7.200,00	R\$ 7.200,00
16	Conector RJ45 Cabo Rede Lan Plug Ethernet corpo em termoplástico de alto impacto(UL 94 V-0), Vias de contato produzidas em bronze íosforos com camadas de 2,54um de níquel e 1.27um de ouro. - Atende FCC 68.5 (EMI - Interferência Eletromagnética). Contatos adequados para conectorização de condutores sólidos ou flexíveis.	2000	UND	R\$ 1,35	R\$ 2.700,00



R V LANDIM INFORMATICA

CNPJ: 31.667151/0001-21

Insc. Est.: 12.685.026-7

Rua Alfredo de Assis, nº 46

Centro – CEP: 65.990-000 - Riachão – MA

E-mail: sistemalandim@hotmail.com

Tel.: (99) 98228-4703



17	Estabilizador de energia para impressoras: 1000VA (1000 Watts). Tensão nominal de entrada: 127v 220v (Escolha Pela Chave Seletora). Tensão nominal de saída: 115v. 4 tomadas de saída padrão NBR14136. Tipo de tomada: 104 - Tripolar (2P + T) Frequência: 60Hz. Cor: Preto	50	UND	R\$ 490,00	R\$ 24.500,00
18	Fonte ATX 450W. 20+4 Pinos Bivolt Com Seleção Automática	20	UND	R\$ 299,00	R\$ 5.980,00
19	FONTE NOTEBOOK UNIVERSAL	20	UND	R\$ 140,00	R\$ 2.800,00
20	HD Externo Portátil de 01 TB, velocidade de Transferência de dados USB 3.0	40	UND	R\$ 720,00	R\$ 28.800,00
21	HD interno SATA III - 1 TB, CACHE 64 MB, Velocidade de rotação mínima: 5400 rpm	10	UND	R\$ 550,00	R\$ 5.500,00
22	Impressora multifuncional Tecnologia de Impressão: Tanque de Tinta, Scanner, Wi-Fi, Impressão Colorida. imprima 7.500 páginas em cores ou 4.500 páginas em preto. copia e digitaliza. Velocidade de impressão em preto - Imprima 33 páginas por minuto.	10	UND	R\$ 2.950,00	R\$ 29.500,00
23	Memória Ram Notebook - Capacidade 8gb, 3.200 MHz, DDR4, Formato SODIMM.	15	UND	R\$ 235,00	R\$ 3.525,00
24	Memórias RAM DDR4 - 8gb 3200 Mhz - Formato da memória RAM SODIMM, COMPUTADOR DE MESA	40	UND	R\$ 195,00	R\$ 7.800,00
25	Memórias RAM DDR3 - 4gb 1333 Mhz - Formato da memória RAM SODIMM, COMPUTADOR DE MESA	40	UND	R\$ 145,00	R\$ 5.800,00
26	Mouse Pad: Ergonômico com Apoio de Pulso. Cor: Preto	100	UND	R\$ 49,90	R\$ 4.990,00
27	Mouse usb 2.00, sem fio.	100	UND	R\$ 28,50	R\$ 2.850,00
28	Monitor LED 19 polegadas Tamanho da Tela: 19" - Formato de Tela: 16:10 WideScreen - Resolução: 1920x1080 @ 60 Hz (Full HD) Formato da tela Widescreen - Painel WVA. Tamanho da tela 19". Conexões: 01 VGA, 01 HDMI+B45. Angulo de visão 178°. Recursos de imagem: Brilho 250 cd/m2. Contraste - Dinâmico: 20.000.000:1 - Estático: 1.000:1. Tempo de resposta 5 ms. Número de cores: Maior que 16 Milhões.	20	UND	R\$ 795,00	R\$ 15.900,00



R V LANDIM INFORMATICA

CNPJ: 31.667151/0001-21

Insc. Est.: 12.685.026-7

Rua Alfredo de Assis, nº 46

Centro – CEP: 65.990-000 - Riachão – MA

E-mail: sistemalandim@hotmail.com

Tel.: (99) 98228-4703



	Frequência: Horizontal 30~ 83 Hz. Vertical 50~ 76 kHz.				
29	Monitor Led 27 Polegadas FUL HD; - Especificações Tamanho da Tela: 27" WIDESCREEN, Resolução (máx): 1920 X 1080 PX @ 240HZ Brilho: 400cd/m2Contraste: 1000:1 (Tip.) Tempo de resposta: lms Entrada de vídeo Entrada: 1x Display Port, 3x HDMI (1x HDMI 2.0, 2x HDMI 1.4)	20	UND	R\$1.290,00	R\$ 25.800,00
30	Nobreak SMS 1200VA Bivolt	30	UND	R\$1.300,00	R\$ 39.000,00
31	Nobreak SMS 600VA Bivolt	50	UND	R\$ 650,00	R\$ 32.500,00
32	Nobreak SMS 800VA Bivolt	40	UND	R\$ 895,00	R\$ 35.800,00
33	NOTBOOK TIPO 1: Linha do processador Core i3, Memória RAM 8GB, 2.666 MHz, DDR4, Capacidade de disco SSD 256gb, Tela 15.6" LED FullHD com resolução: 1920 px x 1080 px, Bluetooth, Wireless b/g/n, Porta Ethernet (RJ-45), USB 3.2, Sistema Operacional Windows 11 home, 64 Bites, Bateria de Polímero de lítio 41 mAh, Com webcam, Portas de vídeo HDMI, teclado ABNT 2	20	UND	R\$4.450,00	R\$ 89.000,00
34	NOTBOOK TIPO 2: Linha do processador Core i5, Memória RAM 16GB, 2.666 MHz, DDR4, Capacidade de disco SSD 1TB, Tela 15.6" LED FullHD com resolução: 1920 px x 1080 px, Bluetooth, Wireless b/g/n, Porta Ethernet (RJ-45), USB 3.2, Sistema Operacional Windows 11 home, 64 Bites, Bateria de Polímero de lítio 41 mAh, Com webcam, Portas de vídeo HDMI, teclado ABNT 2	15	UND	R\$6.900,00	R\$ 103.500,00
35	NOTBOOK TIPO 3: Linha do processador Core i7 velocidade minima 1,7 GHz - 10 nucleos, Memória RAM 16GB - 2.666 MHz, DDR4, Capacidade de disco SSD 1TB, Tela 15.6" LED FullHD com resolução: 1920 px x 1080 px, Bluetooth, Wireless b/g/n, Porta Ethernet (RJ-45), USB 3.2, Sistema Operacional Windows 11 home, 64 Bites, Bateria de Polímero de lítio 54 mAh-, Com webcam, Portas de vídeo HDMI, teclado ABNT 2, Placa de vídeo com memória	10	UND	R\$7.950,00	R\$ 79.500,00



R V LANDIM INFORMATICA

CNPJ: 31.667151/0001-21

Insc. Est.: 12.685.026-7

Rua Alfredo de Assis, nº 46

Centro – CEP: 65.990-000 - Riachão – MA

E-mail: sistemalandim@hotmail.com

Tel.: (99) 98228-4703



	gráfica compartilhada, com leitor de impressão digital				
36	Pen drive 16 GB	200	UND	R\$ 55,00	R\$ 11.000,00
37	Pen drive 32 GB	200	UND	R\$ 75,00	R\$ 15.000,00
38	Pen drive 8 GB	150	UND	R\$ 40,00	R\$ 6.000,00
39	Refil para impressora Epson 3110	60	UND	R\$ 85,00	R\$ 5.100,00
40	Refil para impressora Epson 3150	80	UND	R\$ 85,00	R\$ 6.800,00
41	Refil Para impressora EPson L380	150	UND	R\$ 85,00	R\$ 12.750,00
42	ROTEADOR GROOVE A-52HPN DUAL BAND COM ANTENA, 15DBI	6	UND	R\$ 1.395,00	R\$ 8.370,00
43	ROTEADOR TIPO 01: Interface: 4 Portas LAN10/100Mbps, 1 Porta WAN 100/1000Mbps, Botões: Botão WPS/Reset ; Botão Wireless On/Off ; Botão Power On/Off, Tipo de antena: 4 Antenas Externas, Padrões Wireless: IEEE 802.11n/g/b 2.4GHz, IEEE 802.11ac/n/a 5GHz, Frequência: 2.4GHz e 5GHz, Funções Wireless:	30	UND	R\$ 490,00	R\$ 14.700,00
44	ROTEADOR TIPO 02: conexões sem fio, Velocidade wireless 1.317 Mbps, Frequências 2.4 GHz, 5 GHz - Banda dupla, Normas IEEE (IEEE 802.11a/b/g/n/r/k/v/ac) com Hotspot, 24V, com função Access point indoor, com protocolos de segurança WEP, WPA, WPA2, com conexão POE, Com função Adaptative QoS.	20	UND	R\$ 550,00	R\$ 11.000,00
45	ROTEADOR TIPO 03: Roteador wifi 1200Mbps AC. Padrão IEEE 802.11a/b/g/n/ac. Wi-Fi 5. Frequência - 2.4Ghz até 300 Mbps - 5Ghz até 867 Mbps. Quantidade de antenas 4. Potência da Antena 5dBi. Quantidade de portas 4. Quantidade de portas LAN 3. Quantidade de portas WAN 01. Modos de operação - Roteador - Repetidor - Cliente Wireless - Ponto de Acesso Segurança WPA-WPA2/PSK com criptografia TKIP e/ou AES. Recursos - MU-MIMO -Beamforming - Configuração e gerenciamento via app - Controle Parental - QoS (Controle de Banda) - Compatível com IPv6 Cobertura até 80m², Requisitos do sistema, Assinatura com um	20	UND	R\$ 650,00	R\$ 13.000,00



R V LANDIM INFORMATICA

CNPJ: 31.667151/0001-21

Insc. Est.: 12.685.026-7

Rua Alfredo de Assis, nº 46

Centro – CEP: 65.990-000 - Riachão – MA

E-mail: sistemalandim@hotmail.com

Tel.: (99) 98228-4703



	provedor de serviços de Internet (para acesso à Internet), Voltagem Bivolt				
46	Scanner smart, Alimentador Automático A4 / Ofício para 100 documentos, Velocidade de 50ppm / 80ipm (frente e verso), Documentos Longos até 1.27 metros, Ciclo diário de 5.000 digitalizações, Detector ultrasonico de dupla alimentação.	5	UND	R\$5.850,00	R\$ 29.250,00
47	SSD 120GB	50		R\$ 185,00	R\$ 9.250,00
48	SSD 240GB	50		R\$ 370,00	R\$ 18.500,00
49	SSD 480GB, SATA, Leitura 500MB/s, Gravação 350MB/s	50	UND	R\$ 499,00	R\$ 24.950,00
50	Switch 24 Portas, Gigabyt	10	UND	R\$1.750,00	R\$ 17.500,00
51	Switch 8 Portas, Gigabyt	15	UND	R\$ 395,00	R\$ 5.925,00
52	Teclado para Desktop com conexão USB/PS2 - ABNT2	100	UND	R\$ 65,00	R\$ 6.500,00
53	Toner Impressora hp LaserJate PRO MFP M426FDW	80	UND	R\$ 170,00	R\$ 13.600,00
54	Toner Para Impressora Xerox WorkCentre 3345	100	UND	R\$ 165,00	R\$ 16.500,00
55	Toner Para Impressora Xerox WorkCentre 3550	100	UND	R\$ 240,00	R\$ 24.000,00
56	TONER BROTHER TN-1000	50	UND	R\$ 75,00	R\$ 3.750,00
57	TONER BROTHER DCP 2340	50	UND	R\$ 85,00	R\$ 4.250,00
58	Toner Para Impressora Brother DCPL5652DN	100	UND	R\$ 160,00	R\$ 16.000,00
59	TONER HP 258X	100	UND	R\$ 165,00	R\$ 16.500,00
60	Toner p/ impressora HP laserjet P1105	100	UND	R\$ 140,00	R\$ 14.000,00
61	Toner p/ impressora RICOH SP 377 SFNwx	100	UND	R\$ 185,00	R\$ 18.500,00
62	Toner p/ impressora Samsung m4070	100	UND	R\$ 210,00	R\$ 21.000,00
63	Toner p/ impressora Laser jet pro mfp m426dw	100	UND	R\$ 175,00	R\$ 17.500,00
64	TONER SAMSUNG SCX4600/D105S	50	UND	R\$ 145,00	R\$ 7.250,00
65	Toner p/ impressora HP Laser MFP 432 fdn - W1330	100	UND	R\$ 165,00	R\$ 16.500,00
66	TONER HP P-550-A	50	UND	R\$ 125,00	R\$ 6.250,00
67	TONER BROTHER TN-B021	50	UND	R\$ 60,00	R\$ 3.000,00
68	TINTA CANON 190BK	50	UND	R\$ 120,00	R\$ 6.000,00
69	TINTA CANON 190Y	50	UND	R\$ 99,90	R\$ 4.995,00
70	TINTA CANON 190C	50	UND	R\$ 99,90	R\$ 4.995,00
71	TINTA CANON 190M	50	UND	R\$ 99,90	R\$ 4.995,00
72	REFIL DE TINTA BROTHER BT60BK	50	UND	R\$ 95,00	R\$ 4.750,00



R V LANDIM INFORMATICA

CNPJ: 31.667151/0001-21

Insc. Est.: 12.685.026-7

Rua Alfredo de Assis, nº 46

Centro – CEP: 65.990-000 - Riachão – MA

E-mail: sistemalandim@hotmail.com

Tel.: (99) 98228-4703



73	REFIL DE TINTA BROTHER BT5001C	50	UND	R\$ 79,90	R\$ 3.995,00
74	REFIL DE TINTA BROTHER BT5001M	50	UND	R\$ 79,90	R\$ 3.995,00
75	REFIL DE TINTA BROTHER BT5001Y	50	UND	R\$ 79,90	R\$ 3.995,00
76	REFIL DE TINTA EPSON M	50	UND	R\$ 84,90	R\$ 4.245,00
77	REFIL DE TINTA EPSON C	50	UND	R\$ 84,90	R\$ 4.245,00
78	REFIL DE TINTA EPSON Y	50	UND	R\$ 84,90	R\$ 4.245,00
79	REFIL DE TINTA EPSON BK	50	UND	R\$ 84,90	R\$ 4.245,00
80	Unidade de cilindro completo impressora Brother DCPL5652DN	50	UND	R\$ 160,00	R\$ 8.000,00
81	Unidade Fusora para impressoras e multifuncional DCPL5652D	30	UND	R\$ 1.390,00	R\$ 41.700,00
					R\$ 1.422.645,00

Valor de R\$ 1.422.645,00 (um milhão quatrocentos e vinte e dois mil seiscentos e quarenta e cinco reais).

Riachão-MA, 07 de março de 2025.

31.667.151/0001-21
R. V. LANDIM INFORMATICA
Rua Alfredo de Assis, nº 46
Centro - Cep: 65.990-000
Riachão - Maranhão

R V LANDIM INFORMATICA

CNPJ: 31.667151/0001-21

Rogério Viana Landim

CPF: 054.204.983-08

ADAILTON R. DA SILVA LTDA

CNPJ: 15.528.860/0001-70

INSC. EST.: 12.384.116-0

AV. CONTORNO, Nº 200 SALA 1-A

BAIRRO FLORA RICA - CEP: 65.800-000

BALSAS MARANHÃO

E-MAIL: adailton144santos@gmail.com



Recebemos a solicitação de cotação de preços, referente à necessidade de **aquisição de material de expediente para suprir as necessidades administrativas da Prefeitura Municipal de Nova Colinas-MA**, para oferecimento de preços, objeto do item constante em anexo.

EMPRESA: **ADAILTON R. DA SILVA LTDA**

ENDEREÇO: **AVENIDA CONTORNO, 200 SALA 1-A**

BAIRRO: **FLORA RICA**

CIDADE: **BALSAS-MARANHÃO**

CEP: **65.800-000**

CNPJ: **15528.860/0001-70**

EMAIL: **adailton144santos@hotmail.com**

FONE: **(99) 99 99934-4924**

Validade da proposta: 60 dias

Ciente em 07/03/2025

15.528 860/0001-70
Adailton R. da Silva LTDA
Av. Contorno, nº 200 Sala 1-A
Cep: 65 800-000, B. Flora Rica
Balsas - Maranhão

ADAILTON R. DA SILVA LTDA

CNPJ: 15.528.860/0001-70

INSC. EST.: 12.384.116-0

AV. CONTORNO, Nº 200 SALA 1-A

BAIRRO FLORA RICA - CEP: 65.800-000

BALSAS MARANHÃO

E-MAIL: adailton144santos@gmail.com**PLANILHA**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNITARIO	VALOR TOTAL
1	Impressora Laser Monocromática, Visor LCD, TONER (aprox. 12.000 páginas).possui capacidade de até 250 folhas na bandeja padrão, 50 folhas na bandeja multiuso e 70 folhas no ADF, Interfaces: USB de alta velocidade, Wireless 802.11b/g/n, Duplex, Compatibilidade com dispositivos móveis: AirPrint, Google Cloud Print, Brother iPrint&Scan, Cortado Workplace, Wi-Fi Direct	10	UND	R\$ 7.800,00	R\$ 78.000,00
2	Auto Transformador 1000 VA	50	UND	R\$ 199,00	R\$ 9.950,00
3	Auto Transformador 2010 VA	50	UND	R\$ 315,00	R\$ 15.750,00
4	BATERIA PARA NOBREAK	40	UND	R\$ 150,00	R\$ 6.000,00
5	Cabo de Rede UTP Cat 5e Compatível com os padrões de rede 10BASE-T/100BASE-TX/1000BASE-TX Suporta Tráfego de rede Gíabit 10/100/1000 Construção: U/UTP - 4partes trançadoscompostos de condutores sólidos de cobre nu, 24 AWG, isolados empolietileno especial, Cor padrão: azul claro, Capa externa: PVC na opção CMXMarcação seqüencial métrica decrescente que facilita no calculo dos lances parainstalação Diâmetro nominal: 4,8mm	5000	METROS	R\$ 4,00	R\$ 20.000,00
6	Cartucho de Tinta 664 preto	100	UND	R\$ 98,50	R\$ 9.850,00
7	7 Cartucho de Tinta 664 color	100	UND	R\$ 115,00	R\$ 11.500,00
8	Cartucho de Tinta 122 preto	100	UND	R\$ 120,00	R\$ 12.000,00
9	9 Cartucho de Tinta 122 color	100	UND	R\$ 125,00	R\$ 12.500,00
10	Cartucho de Tinta 60 preto	100	UND	R\$ 140,00	R\$ 14.000,00
11	Cartucho de Tinta 60 color	100	UND	R\$ 160,00	R\$ 16.000,00
12	Cilindro Impressora Xerox WorkCenter 3550	50	UND	R\$ 60,00	R\$ 3.000,00
13	Computador com processador Intel Core i3, monitor 18,5" FHD, leitor de cartão, Placa Mãe 1155 IPMH61P1 i3 i5 i7 Com Hdmi, Mem DDR3 ou superior 8GB, SSD SATA ITB, Gabinete, Teclado (ABNT 2), Mouse. Garantia de 01 ano.	15	UND	R\$ 4.500,00	R\$ 67.500,00
14	Computador com processador Intel Core i5, monitor 18,5" FHD, leitor de cartão, Placa Mãe 1155 IPMH61P1 i3 i5 i7 Com Hdmi, Mem DDR3 ou superior 8GB, SSD 1TB, Gabinete, Teclado (ABNT 2), Mouse. Garantia de 01 ano.	15	UND	R\$ 4.990,00	R\$ 74.850,00

ADAILTON R. DA SILVA LTDA

CNPJ: 15.528.860/0001-70

INSC. EST.: 12.384.116-0

AV. CONTORNO, Nº 200 SALA 1-A

BAIRRO FLORA RICA - CEP: 65.800-000

BALSAS MARANHÃO

E-MAIL: adailton144santos@gmail.com

15	Computador para SERVIDOR com processador Intel® Xeon® E-2236 (3.4 GHz, 12M cache, 10 núcleos, turbo), RAID: C22, RAID 1 para SATA incorporada S140 (2 HDDs SATA ou SSDs SATA), Chipset Intel C202, DDR4 de 8GB até 1.600MHz, com capacidade até 32GB(4 slots DIMM). HD SATA 1TB, 4 slots PCIe G2: 2 slots x8(um com conectores x16) 1 slot x4(com conector x8) 1 slot x1, Controladores RAID, Controladores de rede Broadcom BCM 5722 de porta única, mais uma adicional, Adaptador Gigabit ET Intel de duas portas, placa de rede Ethernet Gigabit, PCIe x4, Fonte de Alimentação única cabeada (495W), Placa de vídeo Matrox G200eW com 8MB de memória, Teclado (ABNT 2), Mouse Mo, Windows Server® 2019 Standard, 16 núcleos, instalação de fábrica, sem CALs, várias línguas.	1	UND	R\$ 7.250,00	R\$ 7.250,00
16	Conector RJ45 Cabo Rede Lan Plug Ethernet corpo em termoplástico de alto impacto(UL 94 V-0), Vias de contato produzidas em bronze fosforado com camadas de 2,54µm de níquel e 1,27µm de ouro. - Atende FCC 68.5 (EMI - Interferência Eletromagnética). Contatos adequados para conectorização de condutores sólidos ou flexíveis.	2000	UND	R\$ 1,40	R\$ 2.800,00
17	Estabilizador de energia para impressoras: 1000VA (1000 Watts). Tensão nominal de entrada: 127v 220v (Escolha Pela Chave Seletora). Tensão nominal de saída: 115v. 4 tomadas de saída padrão N8R14136. Tipo de tomada: 104 - Tripolar (2P + T) Frequência: 60Hz. Cor: Preto	50	UND	R\$ 495,00	R\$ 24.750,00
18	Fonte ATX 450W. 20+4 Pinos Bivolt Com Seleção Automática	20	UND	R\$ 300,00	R\$ 6.000,00
19	FONTE NOTEBOOK UNIVERSAL	20	UND	R\$ 140,00	R\$ 2.800,00
20	HD Externo Portátil de 01 TB, velocidade de Transferência de dados USB 3.0	40	UND	R\$ 720,00	R\$ 28.800,00
21	HD interno SATA III - 1 TB, CACHE 64 MB, Velocidade de rotação mínima: 5400 rpm	10	UND	R\$ 540,00	R\$ 5.400,00
22	Impressora multifuncional Tecnologia de Impressão: Tanque de Tinta, Scanner, Wi-Fi, Impressão Colorida. imprima 7.500 páginas em cores ou 4.500 páginas em preto. copia e digitaliza. Velocidade de impressão em preto - Imprima 33 páginas por minuto.	10	UND	R\$ 2.900,00	R\$ 29.000,00
23	Memória Ram Notebook - Capacidade 8gb, 3.200 MHz, DDR4, Formato SODIMM.	15	UND	R\$ 240,00	R\$ 3.600,00
24	Memórias RAM DDR4 - 8gb 3200 Mhz - Formato da memória RAM SODIMM, COMPUTADOR DE MESA	40	UND	R\$ 199,00	R\$ 7.960,00
25	Memórias RAM DDR3 - 4gb 1333 Mhz - Formato da memória RAM SODIMM, COMPUTADOR DE MESA	40	UND	R\$ 150,00	R\$ 6.000,00
26	Mouse Pad: Ergonômico com Apoio de Pulso. Cor: Preto	100	UND	R\$ 49,00	R\$ 4.900,00
27	Mouse usb 2.00, sem fio.	100	UND	R\$ 27,90	R\$ 2.790,00

ADAILTON R. DA SILVA LTDA

CNPJ: 15.528.860/0001-70

INSC. EST.: 12.384.116-0

AV. CONTORNO, Nº 200 SALA 1-A

BAIRRO FLORA RICA - CEP: 65.800-000

BALSAS MARANHÃO

E-MAIL: adailton144santos@gmail.com

28	Monitor LED 19 polegadas Tamanho da Tela: 19" - Formato de Tela: 16:10 WideScreen - Resolução: 1920x1080 @ 60 Hz (Full HD) Formato da tela Widescreen - Painei WVA. Tamanho da tela 19". Conexões: 01 VGA, 01 HDMI+B45. Angulo de visão 178°. Recursos de imagem: Brilho 250 cd/m2. Contraste - Dinâmico: 20.000.000:1 - Estático:1.000:1.Tempo de resposta 5 ms. Número de cores: Maior que 16 Milhões. Frequência: Horizontal 30~ 83 Hz. Vertical 50~ 76 kHz.	20	UND	R\$ 780,00	R\$ 15.600,00
29	Monitor Led 27 Polegadas FUL HD; - Especificações Tamanho da Tela: 27" WIDESCREEN, Resolução (máx): 1920 X 1080 PX @ 240HZ Brilho: 400cd/m2Contraste: 1000:1 (Tip.) Tempo de resposta: 1ms Entrada de vídeo Entrada: 1x Display Port, 3x HDMI (1x HDMI 2.0, 2x HDMI 1.4)	20	UND	R\$ 1.250,00	R\$ 25.000,00
30	Nobreak SMS 1200VA Bivolt	30	UND	R\$ 1.299,00	R\$ 38.970,00
31	Nobreak SMS 600VA Bivolt	50	UND	R\$ 645,00	R\$ 32.250,00
32	Nobreak SMS 800VA Bivolt	40	UND	R\$ 890,00	R\$ 35.600,00
33	NOTBOOK TIPO 1: Linha do processador Core i3, Memória RAM 8GB, 2.666 MHz, DDR4, Capacidade de disco SSD 256gb, Tela 15.6" LED FullHD com resolução: 1920 px x 1080 px, Bluetooth, Wireless b/g/n, Porta Ethernet (RJ-45), USB 3.2, Sistema Operacional Windows 11 home, 64 Bites, Bateria de Polímero de lítio 41 mAh, Com webcam, Portas de vídeo HDMI, teclado ABNT 2	20	UND	R\$ 4.475,00	R\$ 89.500,00
34	NOTBOOK TIPO 2: Linha do processador Core i5, Memória RAM 16GB, 2.666 MHz, DDR4, Capacidade de disco SSD 1TB, Tela 15.6" LED FullHD com resolução: 1920 px x 1080 px, Bluetooth, Wireless b/g/n, Porta Ethernet (RJ-45), USB 3.2, Sistema Operacional Windows 11 home, 64 Bites, Bateria de Polímero de lítio 41 mAh, Com webcam, Portas de vídeo HDMI, teclado ABNT 2	15	UND	R\$ 6.890,00	R\$ 103.350,00
35	NOTBOOK TIPO 3: Linha do processador Core i7 velocidade mínima 1,7 GHz - 10 núcleos, Memória RAM 16GB - 2.666 MHz, DDR4, Capacidade de disco SSD 1TB, Tela 15.6" LED FullHD com resolução: 1920 px x 1080 px, Bluetooth, Wireless b/g/n, Porta Ethernet (RJ-45), USB 3.2, Sistema Operacional Windows 11 home, 64 Bites, Bateria de Polímero de lítio 54 mAh-, Com webcam, Portas de vídeo HDMI, teclado ABNT 2, Placa de vídeo com memória gráfica compartilhada, com leitor de impressão digital	10	UND	R\$ 7.940,00	R\$ 79.400,00
36	Pen drive 16 GB	200	UND	R\$ 56,00	R\$ 11.200,00
37	Pen drive 32 GB	200	UND	R\$ 74,00	R\$ 14.800,00
38	Pen drive 8 GB	150	UND	R\$ 42,00	R\$ 6.300,00
39	Refil para impressora Epson 3110	60	UND	R\$ 83,00	R\$ 4.980,00
40	Refil para impressora Epson 3150	80	UND	R\$ 83,00	R\$ 6.640,00

ADAILTON R. DA SILVA LTDA

CNPJ: 15.528.860/0001-70

INSC. EST.: 12.384.116-0

AV. CONTORNO, Nº 200 SALA 1-A

BAIRRO FLORA RICA - CEP: 65.800-000

BALSAS MARANHÃO

E-MAIL: adailton144santos@gmail.com

41	Refil Para impressora EPson L380	150	UND	R\$ 83,00	R\$ 12.450,00
42	ROTEADOR GROOVE A-52HPN DUAL BAND COM ANTENA, 15DBI	6	UND	R\$ 1.380,00	R\$ 8.280,00
43	ROTEADOR TIPO 01: Interface: 4 Portas LAN10/100Mbps, 1 Porta WAN 100/1000Mbps, Botões: Botão WPS/Reset ; Botão Wireless On/Off ; Botão Power On/Off, Tipo de antena: 4 Antenas Externas, Padrões Wireless: IEEE 802.11n/g/b 2.4GHz, IEEE 802.11ac/n/a 5GHz, Frequência: 2.4GHz e 5GHz, Funções Wireless:	30	UND	R\$ 485,00	R\$ 14.550,00
44	ROTEADOR TIPO 02: conexões sem fio, Velocidade wireless 1.317 Mbps, Frequências 2.4 GHz, 5 GHz - Banda dupla, Normas IEEE (IEEE 802.11a/b/g/n/r/k/v/ac) com Hotspot, 24V, com função Access point indoor, com protocolos de seguranças WEP, WPA, WPA2, com conexão POE, Com função Adaptative QoS.	20	UND	R\$ 550,00	R\$ 11.000,00
45	ROTEADOR TIPO 03: Roteador wifi 1200Mbps AC. Padrão IEEE 802.11a/b/g/n/ac. Wi-Fi 5. Frequência - 2.4Ghz até 300 Mbps - 5Ghz até 867 Mbps. Quantidade de antenas 4. Potência da Antena 5dBi. Quantidade de portas 4. Quantidade de portas LAN 3. Quantidade de portas WAN 01. Modos de operação - Roteador - Repetidor - Cliente Wireless - Ponto de Acesso Segurança WPA-WPA2/PSK com criptografia TKIP e/ou AES. Recursos - MU-MIMO -Beamforming - Configuração e gerenciamento via app - Controle Parental - QoS (Controle de Banda) - Compatível com IPv6 Cobertura até 80m², Requisitos do sistema, Assinatura com um provedor de serviços de Internet (para acesso à Internet), Voltagem Bivolt	20	UND	R\$ 645,00	R\$ 12.900,00
46	Scanner smart, Alimentador Automático A4 / Ofício para 100 documentos, Velocidade de 50ppm / 80ipm (frente e verso), Documentos Longos até 1.27 metros, Ciclo diário de 5.000 digitalizações, Detector ultrasonico de dupla alimentação.	5	UND	R\$ 5.830,00	R\$ 29.150,00
47	SSD 120GB	50		R\$ 180,00	R\$ 9.000,00
48	SSD 240GB	50		R\$ 375,00	R\$ 18.750,00
49	SSD 480GB, SATA, Leitura 500MB/s, Gravação 350MB/s	50	UND	R\$ 500,00	R\$ 25.000,00
50	Switch 24 Portas, Gigabyt	10	UND	R\$ 1.640,00	R\$ 16.400,00
51	Switch 8 Portas, Gigabyt	15	UND	R\$ 395,00	R\$ 5.925,00
52	Teclado para Desktop com conexão USB/PS2 - ABNT2	100	UND	R\$ 70,00	R\$ 7.000,00
53	Toner Impressora hp LaserJate PRO MFP M426FDW	80	UND	R\$ 175,00	R\$ 14.000,00
54	Toner Para Impressora Xerox WorkCentre 3345	100	UND	R\$ 160,00	R\$ 16.000,00
55	Toner Para Impressora Xerox WorkCentre 3550	100	UND	R\$ 240,00	R\$ 24.000,00
56	TONER BROTHER TN-1000	50	UND	R\$ 70,00	R\$ 3.500,00

ADAILTON R. DA SILVA LTDA

CNPJ: 15.528.860/0001-70

INSC. EST.: 12.384.116-0

AV. CONTORNO, Nº 200 SALA 1-A

BAIRRO FLORA RICA - CEP: 65.800-000

BALSAS MARANHÃO

E-MAIL: adailton144santos@gmail.com

57	TONER BROTHER DCP 2340	50	UND	R\$ 85,00	R\$ 4.250,00
58	Toner Para Impressora Brother DCPL5652DN	100	UND	R\$ 170,00	R\$ 17.000,00
59	TONER HP 258X	100	UND	R\$ 170,00	R\$ 17.000,00
60	Toner p/ impressora HP laserjet P1105	100	UND	R\$ 145,00	R\$ 14.500,00
61	Toner p/ impressora RICOH SP 377 SFNwx	100	UND	R\$ 179,90	R\$ 17.990,00
62	Toner p/ impressora Samsung m4070	100	UND	R\$ 210,00	R\$ 21.000,00
63	Toner p/ impressora Laser jet pro mfp m426dw	100	UND	R\$ 174,90	R\$ 17.490,00
64	TONER SAMSUNG SCX4600/D105S	50	UND	R\$ 144,50	R\$ 7.225,00
65	Toner p/ impressora HP Laser MFP 432 fdn - W1330	100	UND	R\$ 162,90	R\$ 16.290,00
66	TONER HP P-550-A	50	UND	R\$ 120,00	R\$ 6.000,00
67	TONER BROTHER TN-B021	50	UND	R\$ 59,50	R\$ 2.975,00
68	TINTA CANON 190BK	50	UND	R\$ 125,00	R\$ 6.250,00
69	TINTA CANON 190Y	50	UND	R\$ 98,50	R\$ 4.925,00
70	TINTA CANON 190C	50	UND	R\$ 98,50	R\$ 4.925,00
71	TINTA CANON 190M	50	UND	R\$ 98,50	R\$ 4.925,00
72	REFIL DE TINTA BROTHER BT60BK	50	UND	R\$ 95,00	R\$ 4.750,00
73	REFIL DE TINTA BROTHER BT5001C	50	UND	R\$ 78,00	R\$ 3.900,00
74	REFIL DE TINTA BROTHER BT5001M	50	UND	R\$ 78,00	R\$ 3.900,00
75	REFIL DE TINTA BROTHER BT5001Y	50	UND	R\$ 78,00	R\$ 3.900,00
76	REFIL DE TINTA EPSON M	50	UND	R\$ 82,00	R\$ 4.100,00
77	REFIL DE TINTA EPSON C	50	UND	R\$ 82,00	R\$ 4.100,00
78	REFIL DE TINTA EPSON Y	50	UND	R\$ 82,00	R\$ 4.100,00
79	REFIL DE TINTA EPSON BK	50	UND	R\$ 82,00	R\$ 4.100,00
80	Unidade de cilindro completo impressora Brother DCPL5652DN	50	UND	R\$ 165,00	R\$ 8.250,00
81	Unidade Fusora para impressoras e multifuncional DCPL5652D	30	UND	R\$ 1.399,00	R\$ 41.970,00
	VALOR TOTSAL DODS ITNS				R\$ 1.420.260,00

VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO: R\$ 1.420.260,00 (UM MILHÃO QUATROCENTOS E VINTE MIL DUZENTOS E SESENTA REAIS).

BALSAS-MARANHÃO, 07 DE MARÇO DE 2025.

ADAILTON R. DA SILVA LTDA

CNPJ: 15.528.860/0001-70

INSC. EST.: 12.384.116-0

AV. CONTORNO, Nº 200 SALA 1-A

BAIRRO FLORA RICA - CEP: 65.800-000

BALSAS MARANHÃO

E-MAIL: adailton144santos@gmail.com



[15.528.860/0001-70]
Adailton R. da Silva LTDA
Av. Contorno, nº 200 Sala 1-A
Cep: 65.800-000, B. Flora Rica
Balsas - Maranhão

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'Adailton'.

Adailton Ribeiro da Silva

Proprietário

Tel.: (99) 99 99934-4924

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2024/SRP/PMFN

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO, com sede na Praça Central, s/n, Centro, na cidade de Feira Nova do Maranhão - MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.616.041/0001-70, neste ato representada pela Sr.^a Luiza Coutinho Macedo, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 013/2024-SRP, processo administrativo nº 016/2024, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal nº 001, de 02 de janeiro de 2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preço para futura contratação de empresas do ramo para o fornecimento parcelado de equipamentos e suprimentos de informática, para atender a demanda operacional da Prefeitura de Feira Nova do Maranhão - MA e suas Unidades Administrativas, conforme Termo de Referência**, anexo do edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 013/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA					
CNPJ	27.100.598/0001-47					
ENDEREÇO	RUA 27, Nº 01, BAIRRO SÃO CAETANO, BALSAS-MA					
REPRESENTANTE	ADÃO GOMES MAIA					
E-MAIL	DISTEMPREENDEMENTOSNORDESTE@GMAIL.COM					
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD	UND	VL. UNIT	V. TOTAL
3	Computador com processador Intel Core i5, monitor 18,5" led Is19c301, leitor de cartão, Placa Mãe 1155 IPMH61P1 i3 i5 i7 Com Hdmi, Mem DDR3 ou superior 4GB, HD SATA 1TB 72010RPM, Gabinete, Teclado (ABNT 2), Mouse. Garantia de 01 ano.	BRX	15	UND	3.616,40	R\$ 54.246,00
4	Computador com processador Intel Core i3, monitor 18,5" led Is19c301, leitor de cartão, Placa Mãe 1155 IPMH61P1 i3 i5 i7 Com Hdmi, Mem DDR3 ou superior 4GB, FID SATA 1TB 72010RPM, Gabinete, Teclado (ABNT 2), Mouse. Garantia de 01 ano.	BRX	15	UND	2.774,00	R\$ 41.610,00
5	Computador para SERVIDOR com processador Intel® Xeon® E-2236 (3.4 GHz, 12M cache, 6 núcleos/12 threads, turbo 80W) , RAID: C22, RAID 1 para SATA	goldentec	1	UND	6.599,00	R\$ 6.599,00



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO



PMFNM/MA

Folha: _____

Rubrica: _____

	incorporada S140 (2 HDDs SATA ou SSDs SATA), Chipset Intel C202, DDR3 de 8GB até 1.600MHz, com capacidade até 32GB(4 slots DIMM). HD SATA 1TB, 4 slots PCIe G2: 2 slots x8(um com conectores x16) 1 slot x4(com conector x8) 1 slot x1, Controladores RAID, Controladores de rede Broadcom BCM 5722 de porta única, mais uma adicional, Adaptador Gigabit ET Intel de duas portas, placa de rede Ethernet Gigabit, PCIe x4, Fonte de Alimentação única cabeada (495W), Placa de vídeo Matrox G200eW com 8MB de memória, Teclado (ABNT 2), Mouse Mo, Windows Server® 2019 Standard, 16 núcleos, instalação de fábrica, sem CALs, várias línguas.					
6	NOTBOOK - Notebook Intel Core i3, 4GB Expansível até 16Gb, HDD SATA 1tb, Tela 15" LED FullHD, Bluetooth, Wireless b/g/n, Ethernet (RJ-45), HDMI, Entrada VGA, USB 3.0, DVD-RW, SD MMC. Sistema Operacional Windows 10, 64 Bits Professional.	Samsung	10	UND	3.329,90	R\$ 33.299,00
7	NOTEBOOK - Intel® Core™ i7-8565U (1.8 GHz até 4.6GHz, cache de 8MB, quad-core, 8ª geração), Windows 10 Home Single Language, de 64 bits - em Português (Brasil), Placa de vídeo dedicada AMD Radeon™ 520 com 2GB de GDDR5, Memória de 8GB (1x8GB), DDR4, 2400MHz; Expansível até 16GB (1 slot soDIMM, sem slot livre), SSD de 128GB + HD de 1TB 5400 RPM	Samsung	6	UND	4.146,00	R\$ 24.876,00
8	Scanner smart, Alimentador Automático A4 / Ofício para 100 documentos, Velocidade de 50ppm / 80ipm (frente e verso), Documentos Longos até 1.27 metros, Ciclo diário de 5.000 digitalizações, Detector ultrassônico de dupla alimentação.	Fujitsu	5	UND	4.594,00	R\$ 22.970,00
9	ROTEADOR: Interface: 4 Portas LAN10/100Mbps, 1 Porta WAN 10/100Mbps, Botões: Botão WPS/Reset ; Botão Wireless On/Off ; Botão Power On/Off, Tipo de antena: 4 Antenas Externas, Padrões Wireless: IEEE 802.11n/g/b 2.4GHz, IEEE 802.11ac/n/a 5GHz, Frequência: 2.4GHz e 5GHz, Funções Wireless:	Tp Link	30	UND	343,00	R\$ 10.290,00
10	Switch 8 Portas, Gigabyt	TP-Link	15	UND	278,90	R\$ 4.183,50



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO



PMFNM/MA

Folha: _____

Rubrica: _____

11	Switch 24 Portas, Gigabyt	TP-Link	10	UND	1.361,00	R\$ 13.610,00
12	Auto Transformador 1000 VA	Force Line	50	UND	178,00	R\$ 8.900,00
13	Auto Transformador 2010 VA	Force Line	50	UND	299,00	R\$ 14.950,00
17	Estabilizador: 1000VA (1000 Watts). Tensão nominal de entrada: 127v 220v (Escolha Pela Chave Seletora). Tensão nominal de saída: 115v. 4 tomadas de saída padrão N8R14136. Tipo de tomada: 104 - Tripolar (2P + T) Frequência:60Hz. Cor: Preto	FORCE LINE	50	UND	395,00	R\$ 19.750,00
20	Memórias DDR3.4gb 1333 Mhz Pc3-10600	Rise	40	UND	150,00	R\$ 6.000,00
21	Mouse Pad: Ergonômico com Apoio de Pulso. Cor: Preto	Fortrek	100	UND	38,90	R\$ 3.890,00
22	ROTEADOR GROOVE A-52HPN DUAL BAND COM ANTENA, 15DBI	MIKROTIK	6	UND	1.097,00	R\$ 6.582,00
23	Cabo de Rede UTP Cat 5e Compatível com os padrões de rede 10BASE-T/100BASE- TX/1000BASE-TX Suporta Tráfego de rede Gigabit 10/100/1000 Construção: U/UTP - 4partes trançados compostos de condutores sólidos de cobre nu, 24 AWG, isolados em polietileno especial, Cor padrão: azul claro, Capa externa: PVC na opção CMX Marcação sequencial métrica decrecente que facilita no calculo dos lances para instalação Diâmetro nominal: 4,8mm	Fortrek	5000	METROS	3,42	R\$ 17.100,00
24	Conector RJ45 Cabo Rede Lan Plug Ethernet corpo em termoplástico de alto impacto(UL 94 V-0), Vias de contato produzidas em bronze fosforado com camadas de 2,54um de níquel e 1,27um de ouro. - Atende FCC 68.5 (EMI - Interferência Eletromagnética). Contatos adequados para conectorização de condutores sólidos ou flexíveis.	Wurth	2000	UND	1,69	R\$ 3.380,00
25	Fonte ATX 450W. 20+4 Pinos Bivolt Com Seleção Automática	FORTREK	20	UND	261,90	R\$ 5.238,00
26	FONTE NOTEBOOK 450 UNIVERSAL	Emachines	20	UND	137,00	R\$ 2.740,00
27	BATERIA PARA NOBREAK	Coletex	40	UND	125,00	R\$ 5.000,00



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO



PMFNM/MA

Folha: _____

Rubrica: _____

28	HD Externo Portátil de 01 TB, velocidade de Transferência de dados USB 3.0	Seagate	40	UND	454,44	R\$ 18.177,60
29	HD interno Portátil de 500, velocidade de Transferência de dados USB 3.0	Seagate	10	UND	374,78	R\$ 3.747,80
30	SSD 480GB, SATA, Leitura 500MB/s, Gravação 350MB/s	Kingston	50	UND	503,78	R\$ 25.189,00
31	Pen drive 16 GB	Multi	200	UND	42,00	R\$ 8.400,00
32	Pen drive 32 GB	Multi	200	UND	49,00	R\$ 9.800,00
33	Pen drive 8 GB	Multi	150	UND	34,00	R\$ 5.100,00
34	Refil para impressora Epson 3110	EPSON	60	UND	74,84	R\$ 4.490,40
35	Refil para impressora Epson 3150	EPSON	80	UND	68,00	R\$ 5.440,00
36	Refil Para impressora EPson L380	EPSON	150	UND	68,00	R\$ 10.200,00
37	Toner Impressora hp LaserJate PRO MFP M426FDW	EVOLUT	80	UND	148,83	R\$ 11.906,40
38	Toner Para Impressora Xerox Work Centre 3550	EVOLUT	100	UND	202,00	R\$ 20.200,00
40	Cilindro Impressora Xerox Work Center 3550	BROTHER	50	UND	73,60	R\$ 3.680,00
41	Unidade de cilindro completo impressora Brother DCPL5652DN	BROTHER	50	UND	122,00	R\$ 6.100,00

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO GERENCIADOR

3.1. O órgão gerenciador será a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO-MA.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública municipal que não participaram do procedimento de RP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo

execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.8. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes

condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO



PMFNM/MA

Folha: _____

Rubrica: _____

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento

da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será

considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no Decreto nº 001/2024.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista do Decreto Municipal nº 001/2024; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

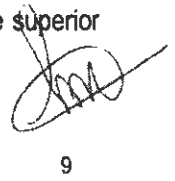
9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do Decreto Municipal nº 001/2024.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (Decreto Municipal nº 001/2024), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (Decreto Municipal nº 001/2024).

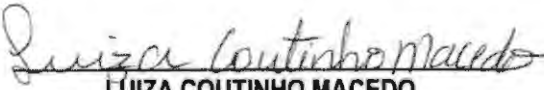
10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Feira Nova do Maranhão – MA, 05 de junho de 2024


LUIZA COUTINHO MACEDO
Prefeita Municipal


DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA
CNPJ Nº 27.100.598/0001-47
ADÃO GOMES MAIA
SÓCIO PROPRIETÁRIO

LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA
Código identificador: 347359a234f6527bae38ff266d8e87dd

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2024/SRP/PMFN



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2024/SRP/PMFN

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO, com sede na Praça Central, s/n, Centro, na cidade de Feira Nova do Maranhão - MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.616.041/0001-70, neste ato representada pela Sr.ª Luiza Coutinho Macedo, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 013/2024-SRP, processo administrativo nº 016/2024, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal nº 001, de 02 de janeiro de 2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

1.DO OBJETO

1. A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preço para futura contratação de empresas do ramo para o fornecimento parcelado de equipamentos e suprimentos de informática, para atender a demanda operacional da Prefeitura de Feira Nova do Maranhão - MA e suas Unidades Administrativas, conforme Termo de Referência**, anexo do edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 013/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2.DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA					
CNPJ	27.100.598/0001-47					
ENDEREÇO	RUA 27, Nº 01, BAIRRO SÃO CAETANO, BALSAS-MA					
REPRESENTANTE	ADÃO GOMES MAIA					
E-MAIL	DISTEMPREENDEMENTOSNORDESTE@GMAIL.COM					
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD	UND	VL. UNIT	V. TOTAL
3	Computador com processador Intel Core i5, monitor 18,5" led ls19c301, leitor de cartão, Placa Mãe 1155 IPMH61P1 i3 i5 i7 Com Hdmi, Mem DDR3 ou superior 4GB, HD SATA 1TB 72010RPM, Gabinete, Teclado (ABNT 2), Mouse. Garantia de 01 ano.	BRX	15	UND	3.616,40	R\$ 54.246,00
4	Computador com processador Intel Core i3, monitor 18,5" led ls19c301, leitor de cartão, Placa Mãe 1155 IPMH61P1 i3 i5 i7 Com Hdmi, Mem DDR3 ou superior 4GB, FID SATA 1TB 72010RPM, Gabinete, Teclado (ABNT 2), Mouse. Garantia de 01 ano.	BRX	15	UND	2.774,00	R\$ 41.610,00



5	Computador para SERVIDOR com processador Intel® Xeon® E-2236 (3.4 GHz, 12M cache, 6 núcleos/12 threads, turbo 80W), RAID: C22, RAID 1 para SATA incorporada S140 (2 HDDs SATA ou SSDs SATA), Chipset Intel C202, DDR3 de 8GB até 1.600MHz, com capacidade até 32GB(4 slots DIMM). HD SATA 1TB, 4 slots PCIe G2: 2 slots x8(um com conectores x16) 1 slot x4(conector x8) 1 slot x1, Controladores RAID, Controladores de rede Broadcom BCM 5722 de porta única, mais uma adicional, Adaptador Gigabit ET Intel de duas portas, placa de rede Ethernet Gigabit, PCIe x4, Fonte de Alimentação única cabeada (495W), Placa de vídeo Matrox G200eW com 8MB de memória, Teclado (ABNT 2), Mouse Mo, Windows Server® 2019 Standard, 16 núcleos, instalação de fábrica, sem CALs, várias línguas.	goldentec	1	UND	6.599,00	R\$ 6.599,00
6	NOTBOOK - Notebook Intel Core i3, 4GB Expansível até 16Gb, HDD SATA 1tb, Tela 15" LED FullHD, Bluetooth, Wireless b/g/n, Ethernet (RJ-45), HDMI, Entrada VGA, USB 3.0, DVD-RW, SD MMC. Sistema Operacional Windows 10, 64 Bits Professional.	Samsung	10	UND	3.329,90	R\$ 33.299,00
7	NOTEBOOK - Intel® Core™ i7-8565U (1.8 GHz até 4.6GHz, cache de 8MB, quad-core, 8ª geração), Windows 10 Home Single Language, de 64 bits - em Português (Brasil), Placa de vídeo dedicada AMD Radeon™ 520 com 2GB de GDDR5, Memória de 8GB (1x8GB), DDR4, 2400MHz; Expansível até 16GB (1 slot soDIMM, sem slot livre), SSD de 128GB + HD de 1TB 5400 RPM	Samsung	6	UND	4.146,00	R\$ 24.876,00
8	Scanner smart, Alimentador Automático A4 / Ofício para 100 documentos, Velocidade de 50ppm / 80ipm (frente e verso), Documentos Longos até 1.27 metros, Ciclo diário de 5.000 digitalizações, Detector ultrasonico de dupla alimentação.	Fujitsu	5	UND	4.594,00	R\$ 22.970,00
9	ROTEADOR: Interface: 4 Portas LAN10/100Mbps, 1 Porta WAN 10/100Mbps, Botões: Botão WPS/Reset ; Botão Wireless On/Off ; Botão Power On/Off, Tipo de antena: 4 Antenas Externas, Padrões Wireless: IEEE 802.11n/g/b 2.4GHz, IEEE 802.11ac/n/a 5GHz, Frequência: 2.4GHz e 5GHz, Funções Wireless:	Tp Link	30	UND	343,00	R\$ 10.290,00
10	Switch 8 Portas, Gigabyt	TP-Link	15	UND	278,90	R\$ 4.183,50
11	Switch 24 Portas, Gigabyt	TP-Link	10	UND	1.361,00	R\$ 13.610,00
12	Auto Transformador 1000 VA	Force Line	50	UND	178,00	R\$ 8.900,00
13	Auto Transformador 2010 VA	Force Line	50	UND	299,00	R\$ 14.950,00
17	Estabilizador: 1000VA (1000 Watts). Tensão nominal de entrada: 127v 220v (Escolha Pela Chave Seletora). Tensão nominal de saída: 115v. 4 tomadas de saída padrão NBR14136. Tipo de tomada: 104 - Tripolar (2P + T) Frequência:60Hz. Cor: Preto	FORCE LINE	50	UND	395,00	R\$ 19.750,00
20	Memórias DDR3.4gb 1333 Mhz Pc3-10600	Rise	40	UND	150,00	R\$ 6.000,00
21	Mouse Pad: Ergonômico com Apoio de Pulso. Cor: Preto	Fortrek	100	UND	38,90	R\$ 3.890,00
22	ROTEADOR GROOVE A-52HPN DUAL BAND COM ANTENA, 15DBI	MIKROTIK	6	UND	1.097,00	R\$ 6.582,00





23	Cabo de Rede UTP Cat 5e Compatível com os padrões de rede 10BASE-T/100BASE-TX/1000BASE-TX Suporta Tráfego de rede Gigabit 10/100/1000 Construção: U/UTP - 4partes trançados compostos de condutores sólidos de cobre nu, 24 AWG, isolados em polietileno especial, Cor padrão: azul claro, Capa externa: PVC na opção CMX Marcação sequencial métrica decrescente que facilita no cálculo dos lances para instalação Diâmetro nominal: 4,8mm	Fortrek	5000	METROS	3,42	R\$ 17.100,00
24	Conector RJ45 Cabo Rede Lan Plug Ethernet corpo em termoplástico de alto impacto(UL 94 V-0), Vias de contato produzidas em bronze fosforos com camadas de 2,54um de níquel e 1.27um de ouro. - Atende FCC 68.5 (EMI - Interferência Eletromagnética). Contatos adequados para conectorização de condutores sólidos ou flexíveis.	Wurth	2000	UND	1,69	R\$ 3.380,00
25	Fonte ATX 450W, 20+4 Pinos Bivolt Com Seleção Automática	FORTREK	20	UND	261,90	R\$ 5.238,00
26	FONTE NOTEBOOK 450 UNIVERSAL	Emachines	20	UND	137,00	R\$ 2.740,00
27	BATERIA PARA NOBREAK	Coletex	40	UND	125,00	R\$ 5.000,00
28	HD Externo Portátil de 01 TB, velocidade de Transferência de dados USB 3.0	Seagate	40	UND	454,44	R\$ 18.177,60
29	HD interno Portátil de 500, velocidade de Transferência de dados USB 3.0	Seagate	10	UND	374,78	R\$ 3.747,80
30	SSD 480GB, SATA, Leitura 500MB/s, Gravação 350MB/s	Kingston	50	UND	503,78	R\$ 25.189,00
31	Pen drive 16 GB	Multi	200	UND	42,00	R\$ 8.400,00
32	Pen drive 32 GB	Multi	200	UND	49,00	R\$ 9.800,00
33	Pen drive 8 GB	Multi	150	UND	34,00	R\$ 5.100,00
34	Refil para impressora Epson 3110	EPSON	60	UND	74,84	R\$ 4.490,40
35	Refil para impressora Epson 3150	EPSON	80	UND	68,00	R\$ 5.440,00
36	Refil Para impressora EPson L380	EPSON	150	UND	68,00	R\$ 10.200,00
37	Toner Impressora hp Laserjate PRO MFP M426FDW	EVOLUT	80	UND	148,83	R\$ 11.906,40
38	Toner Para Impressora Xerox Work Centre 3550	EVOLUT	100	UND	202,00	R\$ 20.200,00
40	Cilindro Impressora Xerox Work Center 3550	BROTHER	50	UND	73,60	R\$ 3.680,00
41	Unidade de cilindro completo impressora Brother DCPL5652DN	BROTHER	50	UND	122,00	R\$ 6.100,00

200080
Assinatura

1. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3.ÓRGÃO GERENCIADOR

1. O órgão gerenciador será a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO-MA.

4.DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública municipal que não participaram do procedimento de RP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e



3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.
2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.
 1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.
3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.
4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.
5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

1. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.
2. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

Vedação a acréscimo de quantitativos

1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5.VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
 1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.
 2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.
2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.
 1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.
3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:
 1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;
 2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
 1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
 2. Mantiverem sua proposta original.
 3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
 1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e
 2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.
8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
 1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.
11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:
 1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
 2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração

a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
 1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
 2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
 3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.
 1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;
 2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.
 1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.
 2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.
 3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.
 4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.
 1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.
 2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.
 3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.
 4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.
 5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.
 6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.
2. O remanejamento somente poderá ser feito:
 1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou
 2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.
3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.
4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no Decreto nº 001/2024.
5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.
6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.
7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS





1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
 1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
 2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
 3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista do Decreto Municipal nº 001/2024; ou
 4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
 1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
 1. Por razão de interesse público;
 2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
 3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do Decreto Municipal nº 001/2024.

10.DAS PENALIDADES

1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.
 1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.
2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (Decreto Municipal nº 001/2024), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (Decreto Municipal nº 001/2024).
3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11.CONDIÇÕES GERAIS

1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Feira Nova do Maranhão - MA, 05 de junho de 2024

LUIZA COUTINHO MACEDO
Prefeita Municipal

DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA
CNPJ Nº 27.100.598/0001-47
ADÃO GOMES MAIA
sócio PROPRIETÁRIO

Publicado por: JACKSON MACEDO ROCHA
Código identificador: f334ba1cb74c27d72c3609d5bed1231d

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2024/SRP/PMFN

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2024/SRP/PMFN

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO, com sede na Praça Central, s/n, Centro, na cidade de Feira Nova do Maranhão - MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.616.041/0001-70, neste ato representada pela Sr.ª Luiza Coutinho Macedo, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 013/2024-SRP, processo administrativo nº 016/2024, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal nº 001, de 02 de janeiro de 2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

1.DO OBJETO

1. A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preço para futura contratação de empresas do ramo para o fornecimento parcelado de equipamentos e suprimentos de informática, para atender a demanda operacional da Prefeitura de Feira Nova do Maranhão - MA e suas Unidades Administrativas, conforme Termo de Referência**, anexo do edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 013/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2.DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2024/SRP/PMFN

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO, com sede na Praça Central, s/n, Centro, na cidade de Feira Nova do Maranhão - MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.616.041/0001-70, neste ato representada pela Sr.^a Luiza Coutinho Macedo, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 013/2024-SRP, processo administrativo nº 016/2024, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal nº 001, de 02 de janeiro de 2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preço para futura contratação de empresas do ramo para o fornecimento parcelado de equipamentos e suprimentos de informática, para atender a demanda operacional da Prefeitura de Feira Nova do Maranhão - MA e suas Unidades Administrativas, conforme Termo de Referência**, anexo do edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 013/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA	B. D. DE S. CARDOSO – ME					
CNPJ	33.758.887/0001-30					
ENDEREÇO	AVENIDA BRASIL, 65, CENTRO, NA CIDADE DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA.					
REPRESENTANTE	BAZINATE DIAS DE SOUSA CARDOSO					
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD	UND	VL. UNIT	V. TOTAL
1	Impressora Laser Monocromática, Visor LCD, TONER (aprox. 12.000 páginas). possui capacidade de até 250 folhas na bandeja padrão, 50 folhas na bandeja multiuso e 70 folhas no ADF, Interfaces: USB de alta velocidade, Wireless 802.11b/g/n, Duplex, Compatibilidade com dispositivos móveis: AirPrint, Google Cloud Print, Brother iPrint&Scan, Cortado Workplace, Wi-Fi Direct	HP	10	UND	R\$ 5.760,00	R\$ 57.600,00
2	Impressora multifuncional Tecnologia de Impressão: Tanque de Tinta, Scanner, Wi-Fi, Impressão Colorida. imprima até 7.500 páginas em cores ou 4.500 páginas em preto. 3 em 1: imprima, copia e digitaliza. Velocidade de impressão em preto - Imprima até 33 páginas por minuto.	EPSON	15	UND	R\$ 1.970,00	R\$ 29.550,00

14	Nobreak SMS 1200VA Bivolt	SMS	30	UND	R\$ 1.169,75	R\$ 35.092,50
15	Nobreak SMS 600VA Bivolt	SMS	50	UND	R\$ 635,12	R\$ 31.756,00
16	Nobreak SMS 800VA Bivolt	SMS	40	UND	R\$ 902,42	R\$ 36.096,80
18	Teclado para Desktop com conexão USB/PS2 - ABNT2	MULTI LASER	100	UND	R\$ 48,30	R\$ 4.830,00
19	Mouse usb 2.00, sem fio.	EXBOM	100	UND	R\$ 48,30	R\$ 4.830,00
42	Unidade Fusora para impressoras e multifuncional DCPL5652D	CATUM	30	UND	R\$ 1.188,00	R\$ 35.640,00
VALOR TOTAL DOS ITENS						R\$ 235.395,30

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO GERENCIADOR

3.1. O órgão gerenciador será a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO-MA.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública municipal que não participaram do procedimento de RP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os

requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.8. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e



5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no Decreto nº 001/2024.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista do Decreto Municipal nº 001/2024; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do Decreto Municipal nº 001/2024.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (Decreto Municipal nº 001/2024), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (Decreto Municipal nº 001/2024).

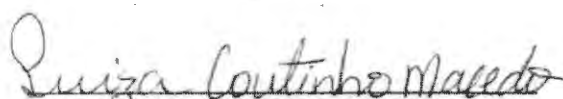
10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes:

Feira Nova do Maranhão – MA, 05 de junho de 2024


LUIZA COUTINHO MACEDO
Prefeita Municipal

Assinado de forma digital por
BAZINATE DIAS DE SOUSA BAZINATE DIAS DE SOUSA
CARDOSO:02775976336 CARDOSO:02775976336
Dados: 2024.06.05 13:16:59 -03'00'

B. D. DE S. CARDOSO – ME
CNPJ sob o nº 33.758.887/0001-30
BAZINATE DIAS DE SOUSA CARDOSO



1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
 1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
 2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
 3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista do Decreto Municipal nº 001/2024; ou
 4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
 1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
 1. Por razão de interesse público;
 2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
 3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do Decreto Municipal nº 001/2024.

10.DAS PENALIDADES

1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.
 1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.
2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (Decreto Municipal nº 001/2024), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (Decreto Municipal nº 001/2024).
3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11.CONDIÇÕES GERAIS

1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Feira Nova do Maranhão - MA, 05 de junho de 2024

LUIZA COUTINHO MACEDO
Prefeita Municipal

DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA
CNPJ Nº 27.100.598/0001-47
ADÃO GOMES MAIA
SÓCIO PROPRIETÁRIO

Publicado por: JACKSON MACEDO ROCHA
Código identificador: f334ba1cb74c27d72c3609d5bed1231d

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2024/SRP/PMFN

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2024/SRP/PMFN

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO, com sede na Praça Central, s/n, Centro, na cidade de Feira Nova do Maranhão - MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.616.041/0001-70, neste ato representada pela Sr.ª Luiza Coutinho Macedo, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 013/2024-SRP, processo administrativo nº 016/2024, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal nº 001, de 02 de janeiro de 2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

1.DO OBJETO

1. A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preço para futura contratação de empresas do ramo para o fornecimento parcelado de equipamentos e suprimentos de informática, para atender a demanda operacional da Prefeitura de Feira Nova do Maranhão - MA e suas Unidades Administrativas, conforme Termo de Referência**, anexo do edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 013/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2.DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA	B. D. DE S. CARDOSO - ME					
CNPJ	33.758.887/0001-30					
ENDEREÇO	AVENIDA BRASIL, 65, CENTRO, NA CIDADE DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA.					
REPRESENTANTE	BAZINATE DIAS DE SOUSA CARDOSO					
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD	UND	VL. UNIT	V. TOTAL
1	Impressora Laser Monocromática, Visor LCD, TONER (aprox. 12.000 páginas). possui capacidade de até 250 folhas na bandeja padrão, 50 folhas na bandeja multiuso e 70 folhas no ADF, Interfaces: USB de alta velocidade, Wireless 802.11b/g/n, Duplex, Compatibilidade com dispositivos móveis: AirPrint, Google Cloud Print, Brother iPrint&Scan, Cortado Workplace, Wi-Fi Direct	HP	10	UND	R\$ 5.760,00	R\$ 57.600,00
2	Impressora multifuncional Tecnologia de Impressão: Tanque de Tinta, Scanner, Wi-Fi, Impressão Colorida. Imprima até 7.500 páginas em cores ou 4.500 páginas em preto. 3 em 1: imprima, copia e digitaliza. Velocidade de impressão em preto - Imprima até 33 páginas por minuto.	EPSON	15	UND	R\$ 1.970,00	R\$ 29.550,00
14	Nobreak SMS 1200VA Bivolt	SMS	30	UND	R\$ 1.169,75	R\$ 35.092,50
15	Nobreak SMS 600VA Bivolt	SMS	50	UND	R\$ 635,12	R\$ 31.756,00
16	Nobreak SMS 800VA Bivolt	SMS	40	UND	R\$ 902,42	R\$ 36.096,80
18	Teclado para Desktop com conexão USB/PS2 - ABNT2	MULTI LASER	100	UND	R\$ 48,30	R\$ 4.830,00
19	Mouse usb 2.00, sem fio.	EXBOM	100	UND	R\$ 48,30	R\$ 4.830,00
42	Unidade Fusora para impressoras e multifuncional DCPL5652D	CATUM	30	UND	R\$ 1.188,00	R\$ 35.640,00
VALOR TOTAL DOS ITENS						R\$ 235.395,30

1. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO GERENCIADOR

1. O órgão gerenciador será a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO-MA.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública municipal que não participaram do procedimento de RP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:
 - apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
 - demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e
 - consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.
- A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.
 - O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.
- Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.
- O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.
- O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

1. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do



instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

2. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

Vedação a acréscimo de quantitativos

1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
 1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.
 2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.
2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.
 1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.
3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:
 1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;
 2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
 1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
 2. Mantiverem sua proposta original.
 3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
 1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e
 2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.
8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
 1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.
11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:
 1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
 2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
 1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
 2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
 3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.
 1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;
 2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.



7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.
 1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.
 2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.
 3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.
 4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.
 1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.
 2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.
 3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.
 4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.
 5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.
 6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.
2. O remanejamento somente poderá ser feito:
 1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou
 2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.
3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.
4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no Decreto nº 001/2024.
5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.
6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.
7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
 1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
 2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
 3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista do Decreto Municipal nº 001/2024; ou
 4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
 1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:



1. Por razão de interesse público;
2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do Decreto Municipal nº 001/2024.

10.DAS PENALIDADES

1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.
 1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.
2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preços (Decreto Municipal nº 001/2024), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (Decreto Municipal nº 001/2024).
3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11.CONDIÇÕES GERAIS

1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Feira Nova do Maranhão - MA, 05 de junho de 2024

LUIZA COUTINHO MACEDO
Prefeita Municipal

B. D. DE S. CARDOSO - ME
CNPJ sob o nº 33.758.887/0001-30
BAZINATE DIAS DE SOUSA CARDOSO

Publicado por: JACKSON MACEDO ROCHA
Código identificador: 996dd4028d21d23e1f72843fc0aa3e28

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO FALCÃO

PORTARIA Nº 017/2024/GABINETE.

PORTARIA Nº 017/2024/GABINETE. DISPÕES SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A Prefeita Municipal de Fernando Falcão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 56, Parágrafo I, da Lei Orgânica do Município de Fernando Falcão Estado do Maranhão. **RESOLVE: Art. 1º** - Nomear **EANES DE ALMEIDA SANTANA**, para o cargo de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM**, do quadro de cargos Estatutários do Poder Executivo, com lotação na Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Fernando Falcão - MA, conforme Lei Municipal nº **005/2024** de 24 de maio de 2024, que assegura o reenquadramento e por força do Concurso Público regido pelo Edital nº **001/2008**. **Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Dê-se ciência, procedam-se as anotações e modificações na ficha funcional da servidora. Publique-se. Cumpra-se. Gabinete da Prefeita de Fernando Falcão, Estado do Maranhão, em 25 de junho de 2024. **Raimunda da Silva Almeida**. Prefeita Municipal.

Publicado por: GILMAR MARCIEL RIBEIRO
Código identificador: 4b996f06f8271e1578410ab316af5b12

PORTARIA Nº 018/2024/GABINETE.

PORTARIA Nº 018/2024/GABINETE. "DISPÕES SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". A Prefeita Municipal de Fernando Falcão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 56,

Parágrafo I, da Lei Orgânica do Município de Fernando Falcão Estado do Maranhão. **RESOLVE: Art. 1º** - Nomear **ANTONIA ILENE ALVES DA SILVA**, para o cargo de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM**, do quadro de cargos Estatutários do Poder Executivo, com lotação na Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Fernando Falcão - MA, conforme Lei Municipal nº **005/2024** de 24 de maio de 2024, que assegura o reenquadramento e por força do Concurso Público DATADO em 06/07/1997 e portaria 019/97. **Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Dê-se ciência, procedam-se as anotações e modificações na ficha funcional da servidora. Publique-se. Cumpra-se. Gabinete da Prefeita de Fernando Falcão, Estado do Maranhão, em 25 de junho de 2024. **Raimunda da Silva Almeida**. Prefeita Municipal.

Publicado por: GILMAR MARCIEL RIBEIRO
Código identificador: 0f61ea7db18d031e6537eb4cfab61f8e

PORTARIA Nº 019/2024/GABINETE.

PORTARIA Nº 019/2024/GABINETE. "DISPÕES SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". A Prefeita Municipal de Fernando Falcão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 56, Parágrafo I, da Lei Orgânica do Município de Fernando Falcão Estado do Maranhão. **RESOLVE: Art. 1º** - Nomear **MARIA FRANCISCA DE CARVALHO SANTIAGO**, para o cargo de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM**, do quadro de cargos Estatutários do Poder Executivo, com lotação na Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Fernando Falcão - MA, conforme Lei Municipal nº **005/2024** de 24 de maio de 2024, que assegura o reenquadramento e por força do Concurso Público DATADO em 06/07/1997 e portaria **017/97**. **Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS
Rua São Francisco, s/n, Centro Nova Colinas – MA
CNPJ: 01.608.768/0001-05



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023 - SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2023

A Prefeitura Municipal de Nova Colinas (MA), com sede na Rua São Francisco s/nº, Centro, Nova Colinas (MA), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.608.768/0001-05, neste ato representado pelo se prefeito Sr. José Rego Ribeiro, brasileiro, solteiro, Engenheiro Agrônomo, portador da cédula de identidade RG nº 016934372001-9 SSP/MA, e inscrito no CPF/MF sob o nº 271.002.943-04, residente e domiciliado na Praça Nossa Senhora Santana, s/n, Centro, Nova Colinas (MA), considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 016/2023, publicada no dia 06/11/2023, Processo Administrativo nº 052/2023, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

- 1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresas para o fornecimento parcelado de material de informática para atender às necessidades da Administração e suas unidades, nas quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº 016/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

- 2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

EMPRESA	DAIRTON SOUSA CASTRO
CNPJ	02.854.615/0001-00
ENDEREÇO	Rua Ritinha Pereira, nº 309, Centro da Cidade de Balsas/MA
REPRESENTANTE	DAIRTON SOUSA CASTRO
E-MAIL	centrodosperifericosvendas@hotmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
------	-----------	-----	----------------	-------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS
Rua São Francisco, s/n, Centro Nova Colinas – MA
CNPJ: 01.608.768/0001-05



2	Computador Desktop (TIPO 01); Computador completo que seja linha de fabricação própria que deve possuir as configurações mínimas: processador: 04 núcleos, 04 threads, frequência mínima 3.6ghz, frequência máxima 4.2ghz, 4Mb Cache ou superior); - Memória: 4 GB DDR4 2400 (1x4gb); - Expansão de memória: 2 Slots, Até 16 GB ; - Armazenamento: SSD 120 GB ou superior; - Suporta 1 - LAN: 10/100Mbps - Placa de Som: DTS Studio Sound ; - Placa de Vídeo: HD Graphics Basic; - Portas de Vídeo: 1VGA, 1DVI; - 1x slot PCI Express x16 - 1x slot PCI Express x1 - 4x SATA 3Gb/s - 1x HDMI - 1x VGA - 1x Porta (s) LAN (RJ45) 10/100; - 6x USB 2.0 - 3x Conectores de áudio - Frontal: (2) portas USB 2.0 /3.0, entrada de microfone, fone de ouvido; - Teclado Padrão USB do mesmo fabricante; Mouse Padrão USB do mesmo fabricante; Fonte: Bivolt: Sim (115v-230v), Manual -Cooler: 12x12cm 500w real, Windows 10 pro original; - Monitor LED: Tamanho da Tela: 19" ou superior; -Formato de Tela: 16:10 WideScreen -R	10	2.000,00	R\$ 20.000,00
3	Computador Desktop (TIPO 02) Computador completo que seja linha de fabricação própria que deve possuir as configurações mínimas: processador: 06 núcleos, 06 threads, frequência mínima 2.8ghz, frequência máxima 4.0ghz, 9Mb Cache ou superior); - Memória: 8 GB DDR4 2400 (1x4gb); - Expansão de memória: 2 Slots, Até 16 GB ; - Armazenamento: SSD 480 GB ou superior; - Suporta 1 - LAN: GIGABITE 10/100/1.000Mbps - Placa de Som: DTS Studio Sound ; - Placa de Vídeo: HD Graphics Basic; - Portas de Vídeo: 1VGA, 1DVI; - 1x slot PCI Express x16 - 1x slot PCI Express x1 - 4x SATA 3Gb/s - 1x HDMI - 1x VGA - 1x Porta (s) LAN (RJ45) 10/100; - 6x USB 2.0 - 3x Conectores de áudio - Frontal: (2) portas USB 2.0 /3.0, entrada de microfone, fone de ouvido; - Teclado Padrão USB do mesmo fabricante; - Mouse Padrão USB do mesmo fabricante; Fonte: Bivolt: Sim (115v-230v), Manual -Cooler: 12x12cm 500w real, Windows 10 pro original; - Monitor LED: Tamanho da Tela: 19" ou superior; -Formato de Tela: 16:1	10	2.500,00	R\$ 25.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS
Rua São Francisco, s/n, Centro Nova Colinas – MA
CNPJ: 01.608.768/0001-05



4	Impressora Multifuncional Jato de Tinta Colorida Especificações: - Dimensões: Aberto: 37,5 x 57,8 x 25,3 cm / Fechado: 37,5 x 34,7 x 17,9 cm - Características ecológicas: Cumpre com as normas RoHS - Voltagem: Bivolt Sistemas operacionais: - Windows Vista - Windows 7 - Windows 8 / 8.1 - Windows 10 (32bit/ 64bit) - Windows Server 2003 SP2 Windows Server 20167 - Mac OS X 10.6.8 - Mac OS 10.13.x8 Imprimir: - Tecnologia de impressão: Jato de tinta MicroPiezo de 4 cores (CMYK) - Tamanho mínimo de gotícula de tinta: 3 picolitros - Resolução máxima de impressão: Até 5760 x 1440 dpi de resolução otimizada em vários tipos de papel - Velocidade de impressão: Em preto 33 ppm e em cores 15 ppm - Velocidade de impressão ISO: Em preto 10.5 ISO ppm e em cores 5 ISO ppm Tinta de substituição: - 1 garrafa com tinta Preta: rende até 4.500 páginas - 3 garrafas coloridas (Ciano, Magenta, Amarela): Rendem até 7.500 páginas - Cópia: - Quantidade de cópias: 1-20 cópias (sem PC) - Tamanho máximo da cópia	10	1.207,00	R\$ 12.070,00
5	Impressora Multifuncional Jato de Tinta Colorida Especificações: - Dimensões: Aberto: 37,5 x 57,8 x 25,3 cm / Fechado: 37,5 x 34,7 x 17,9 cm - Características ecológicas: Cumpre com as normas RoHS - Voltagem: Bivolt Sistemas operacionais: - Windows Vista - Windows 7 - Windows 8 / 8.1 - Windows 10 (32bit/ 64bit) - Windows Server 2003 SP2 Windows Server 20167 - Mac OS X 10.6.8 - Mac OS 10.13.x8 Imprimir: - Tecnologia de impressão: Jato de tinta MicroPiezo de 4 cores (CMYK) - Tamanho mínimo de gotícula de tinta: 3 picolitros - Resolução máxima de impressão: Até 5760 x 1440 dpi de resolução otimizada em vários tipos de papel - Velocidade de impressão: Em preto 33 ppm e em cores 15 ppm - Velocidade de impressão ISO: Em preto 10.5 ISO ppm e em cores 5 ISO ppm Tinta de substituição: - 1 garrafa com tinta Preta: rende até 4.500 páginas - 3 garrafas coloridas (Ciano, Magenta, Amarela): Rendem até 7.500 páginas - Cópia: - Quantidade de cópias: 1-20 cópias (sem PC) - Tamanho máximo da cópia	10	1.209,00	R\$ 12.090,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS
Rua São Francisco, s/n, Centro Nova Colinas – MA
CNPJ: 01.608.768/0001-05



6	Impressora multifuncional laser ciclo mensal de 200 mil cópias: Resolução da Cópia (máxima em dpi): Até 1200 x 600 dpi - Cópias Múltiplas - Discagem Abreviada (nº de locais): 300 - Acesso Remoto - Relatório de Atividades/Relatórios Periódicos - Funções Principais: Impressão, digitalização, cópia e fax - Cópia Duplex (Frente e Verso) - Tempo de Impressão da Primeira Página: 7,5 segundos - Tecnologia de Impressão: Laser Eletrofotográfico - Memória Padrão: 1 GB - Velocidade Máx. de Impressão em Preto (ppm): 52/50 ppm (carta/A4) - Resolução da Impressão (máxima em dpi): Até 1200 x 1200 dpi - Capacidade da Bandeja de Papel: 520 folhas - Capacidade de Papel na Bandeja Opcional (folhas): 4 x 520 folhas - Bandeja Multiuso: 50 folhas - Capacidade de Impressão Duplex (Frente e Verso) - Interface de Rede Embutida: Wireless 802.11b/g/n, Gigabit Ethernet, Hi-Speed USB 2.0 - Compatibilidade com o Driver de Impressora: Windows®, Mac OS®, Linux - Emulações: PCL6, BR-Script3, IBM Proprinter, Epson FX	5	5.000,00	R\$ 25.000,00
7	Impressora multifuncional laser com ciclo mensal de 100 mil cópias: Velocidade da CPU (Processador): 800 MHz - Modo de Economia de Toner - Capacidade de Saída do Papel: 150 folhas - Funções de Segurança: Active Directory, Secure Function Lock, Bloqueio de Slot, Secure Print - Fonte de Alimentação: CA 110V 50 / 60Hz - Certificação Energy Star - Tela LCD: Touchscreen Colorido de 3.7" - Padrão de Impressão Duplex (Frente e Verso) - Descrição de Duplex: Para impressão e para cópia/digitalização em uma única passagem - Resolução da Cópia (máxima em dpi): Até 1200 x 600 dpi - Cópias Múltiplas - Acesso Remoto - Relatório de Atividades/Relatórios Periódicos - Funções Principais: Impressão, digitalização, cópia - Cópia Duplex (Frente e Verso) - Tempo de Impressão da Primeira Página: Menos de 8 segundos - Tempo da Primeira Impressão: Menos de 8 segundos - Tecnologia de Impressão: Laser Eletrofotográfico - Memória Padrão: 512 MB - Velocidade Máxima em Preto (ppm): Até 42 ppm (carta/A4) - Velocida	5	4.000,00	R\$ 20.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS
Rua São Francisco, s/n, Centro Nova Colinas – MA
CNPJ: 01.608.768/0001-05



9	Monitor LED 19 polegadas Tamanho da Tela: 19" - Formato de Tela: 16:10 WideScreen - Resolução: 1920x1080 @ 60 Hz (Full HD) Formato da tela Widescreen - Paineis WVA. Tamanho da tela 19". Conexões: 01 VGA, 01 HDMI+B45. Ângulo de visão 178°. Recursos de imagem: Brilho 250 cd/m2. Contraste - Dinâmico: 20.000.000:1 - Estático: 1.000:1. Tempo de resposta 5 ms. Número de cores: Maior que 16 Milhões. Frequência: Horizontal 30 ~ 83 Hz. Vertical 50 ~ 76 kHz. COTA PRINCIPAL 75%	8	535,00	R\$ 4.280,00
10	Monitor Led 27 Polegadas FUL HD; -Especificações Tamanho da Tela: 27" WIDESCREEN, Resolução (máx): 1920 X 1080 PX @ 240HZ Brilho: 400cd/m2Contraste: 1000:1 (Tip.) Tempo de resposta: 1ms Entrada de vídeo Entrada: 1x Display Port, 3x HDMI (1x HDMI 2.0, 2x HDMI 1.4) - COTA PRINCIPAL 75%	8	1.400,00	R\$ 11.200,00
33	HD SATA 1 TB 3,5 p/PC; Interface: SATA 6Gb / s; - Cache: 32MB; - Capacidade: 1TB; - Areal densidade (AVG): 329Gb/in2; - Velocidade da rotação (RPM): 7200 RPM; - Latência média: 4.16ms; - Leitura aleatória tempo de busca <8.5ms; - Gravação aleatória tempo de busca <9.5ms; - Máximo de início atual, DC 2.0; COTA PRINCIPAL 75%	15	220,00	R\$ 3.300,00
36	Memória DDR3 - 8 GB para PC; Capacidade de armazenamento: 8 GB; - Tecnologia: PC3-10600 (1333MHz); - Tensão de alimentação (Vdd): 1,5 V; - Arquitetura DDR-3; Transferência de quatro dados por ciclo de clock; - Temperatura de Operação: 0 a 85 °C; - Tipo de Burst: interleave e sequencial; - Memória sem registro: (Não ECC); - Memória : (Synchronous DRAM); - Frequência: PC3-10600 CL = 9; - Quantidade de pinos: 240; - Quantidade de chips: 16 unidades, sendo 8 de cada lado; COTA PRINCIPAL 75%	10	150,00	R\$ 1.500,00
41	Pendrive 16 GB usb 3.0; Capacidade de armazenamento: 16 GB; Taxa de transferência: Taxa de transmissão de dados: 130MBs (leitura); Sistemas Operacionais: Mac OS 9.0 ou superior; Windows 98 ou superiores.;	15	27,70	R\$ 415,50
42	Pendrive 32 GB usb 3.0; Capacidade de armazenamento: 32 GB; Taxa de transferência: Taxa de transmissão de dados: 130MBs; Sistemas Operacionais: Mac OS 9.0 ou superior; Windows 98 ou superiores.;	10	34,00	R\$ 340,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS
Rua São Francisco, s/n, Centro Nova Colinas – MA
CNPJ: 01.608.768/0001-05



43	Placa de rede 10/100/1000; Auto-deteção de velocidades 10Mbps a 1000Mbps; - Suporta 802.1x (somente MD5); - Opera no modo bus Master de 32 bits.; - Operação Full/Half duplex; - Atende aos padrões IEEE 802.3 e IEEE802.3u; - Controle de Fluxo;	20	70,00	R\$ 1.400,00
44	Roteador wifi 1200Mbps AC . Padrão IEEE 802.11a/b/g/n/ac. Wi-Fi 5. Frequência - 2.4Ghz até 300 Mbps - 5Ghz até 867 Mbps. Quantidade de antenas 4. Potência da Antena 5dBi. Quantidade de portas 4. Quantidade de portas LAN 3. Quantidade de portas WAN 01. Modos de operação - Roteador - Repetidor - Cliente Wireless - Ponto de Acesso Segurança WPA-WPA2/PSK com criptografia TKIP e/ou AES. Recursos - MU-MIMO -Beamforming - Configuração e gerenciamento via app - Controle Parental - QoS (Controle de Banda) - Compatível com IPv6 Cobertura até 80m², Requisitos do sistema, Assinatura com um provedor de serviços de Internet (para acesso à Internet), Voltagem Bivolt, Tipo de tomada 10A COTA PRINCIPAL 75%	10	188,00	R\$ 1.880,00
45	Roteador wifi 1200mbps GIGABIT AC . Banda de 2,4 GHz até 300Mbps, banda de 5GHz oferece velocidades de até 867Mbps. Conexões simultâneas de 2,4 GHz a 300 Mbps e 5 GHz a 867 Mbps para 1200 Mbps de largura de banda total disponível - 4 antenas externas. Suporte ao modo Access Point para criar um novo ponto de acesso Wi-Fi - Conectividade Gigabit - 01 porta WAN Gigabit e 04 portas Gigabit LAN. Especificações adicionais: Taxa de Sinal: 2.4GHz: Até 300Mbps, 5GHz: Até 867Mbps - Frequência: 2.4GHz e 5GHz - Padrões Wireless: IEEE 802.11ac/n/a 5GHz e IEEE 802.11b/g/n 2.4GHz - Interface: 4 Portas LAN 10/100/1000Mbps, 1 Porta WAN 10/100/1000Mbps - Botões: Botão de reset, botão liga / desliga, botão liga / desliga WPS / Wi-Fi - Antena: 4 Antenas Externas Fixas e 1 Antena Interna - Funções Wireless: Habilitar / Desabilitar Rádio Wireless, WDS Bridge, WMM, Estatísticas Wireless - Segurança Wireless: Criptografias 64/128-bit WEP, WPA/WPA2, WPA-PSK/WPA2-PSK - Tipo de WAN: IP Dinâmico, IP Estático, PP	10	219,00	R\$ 2.190,00
46	SSD 240 Gb: - Capacidade: 240 GB; - Sata III; - 2.5" 7 milímetros (Ultraslim); Transferência;; - Leitura sequencial: até 530MB/s; - Gravação sequencial: a partir de 350MB/s; - Leitura aleatória: até 95K IOPS; - Gravação aleatória: até 44K IOPS; Energia;; - Consumo: 0,15W; - Tensão: 5V ± 5%; COTA PRINCIPAL 75%	10	145,00	R\$ 1.450,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS
Rua São Francisco, s/n, Centro Nova Colinas – MA
CNPJ: 01.608.768/0001-05



47	SSD 480 Gb: - Capacidade: 480 GB; - Sata III; - 2.5" 7 milímetros (Ultrasslim); Transferência:; - Leitura sequencial: até 530MB/s; - Gravação sequencial: a partir de 350MB/s; - Leitura aleatória: até 95K IOPS; - Gravação aleatória: até 44K IOPS; Energia:; - Consumo: 0,15W; - Tensão: 5V ± 5%; COTA PRINCIPAL 75%	10	214,00	R\$ 2.140,00
50	Teclado com fio Soft Touch USB padrão ABNT2 USB. Característica: Teclas extra macias ao toque. 107 teclas. Conexão USB Plugue e play. Padrão ABNT2. Compatibilidade: Windows XP, Windows Vista, Windows 7, Windows 8, Windows 10. Dimensões mínimas: 44 x 15,1 x 1,8cm.	40	35,00	R\$ 1.400,00
51	Toner p/ impressora HP Laserjet pro MFP M125 A	20	40,00	R\$ 800,00
52	Toner p/ impressora HP laserjet P1005	30	40,00	R\$ 1.200,00
53	Toner p/ impressora RICOH SP 377 SFNwx	20	125,00	R\$ 2.500,00
54	Toner p/ impressora HP LaserJet P110 2W	20	40,00	R\$ 800,00
55	Toner p/ impressora HP Laser MFP 432 fdn - W1330	30	89,00	R\$ 2.670,00
57	Toner p/impressora HP Laser jett P1102	20	40,00	R\$ 800,00
58	Toner p/ impressora Samsung m4070	40	119,00	R\$ 4.760,00
59	Toner p/ impressora Hp mfp 432 fdn	60	89,00	R\$ 5.340,00
60	Toner p/ impressora Hp mfp m 135w	20	79,00	R\$ 1.580,00
61	Toner p/ impressora Laser jet pro mfp m426dw	20	118,00	R\$ 2.360,00
62	Toner p/ impressora Patun m6550nw	20	97,00	R\$ 1.940,00
63	Toner para impressor BROTHER MFC-L6902DW	60	88,00	R\$ 5.280,00
64	Toner p/ impressora BROTHER DCP - L5652 DN	60	89,00	R\$ 5.340,00
65	Toner para impressora XEROX WORK CENTER 3345-TN 3330/3335/3345-15K	10	132,00	R\$ 1.320,00
66	Cartucho de Tinta 664 preto	10	77,00	R\$ 770,00
67	Cartucho de Tinta 664 colo	10	81,00	R\$ 810,00
68	Cartucho de Tinta 122 preto	10	89,00	R\$ 890,00
69	Cartucho de Tinta 122 colo	10	108,00	R\$ 1.080,00
70	Cartucho de Tinta 662 preto	10	75,00	R\$ 750,00
71	Cartucho de Tinta 662 colo	10	75,00	R\$ 750,00
72	Cartucho de Tinta 60 preto	10	145,00	R\$ 1.450,00
73	Cartucho de Tinta 60 colo	10	165,00	R\$ 1.650,00
76	Recarga de toner p/ impressora HP Laserjet pro MFP M125 A	30	35,00	R\$ 1.050,00
77	Recarga de toner p/ impressora HP laserjet P1005	20	35,00	R\$ 700,00
78	Recarga de toner p/ impressora RICOH SP 377 SFNwx	20	46,00	R\$ 920,00
79	Recarga de toner p/ impressora HP LaserJet P110 2W	20	35,00	R\$ 700,00
80	Recarga de toner p/ impressora HP Laser MFP 432 fdn - W1330	60	59,00	R\$ 3.540,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS
Rua São Francisco, s/n, Centro Nova Colinas – MA
CNPJ: 01.608.768/0001-05



81	Recarga de toner p/ impressora HP P1005	20	32,00	R\$ 640,00
83	Recarga de toner p/ impressora HP Laser jet p1102	20	31,00	R\$ 620,00
84	Recarga de toner p/ impressora Samsung m4070	60	43,00	R\$ 2.580,00
85	Recarga de toner p/ impressora Hp mfp 432 fdn	20	44,00	R\$ 880,00
86	Recarga de toner p/ impressora Hp mfp m 135w	20	40,00	R\$ 800,00
87	Recarga de toner p/ impressora Laser jet pro mfp m426dw	20	48,00	R\$ 960,00
88	Recarga de toner p/ impressora Patun m6550nw	20	48,00	R\$ 960,00
89	Recarga de toner para impressor BROTHER MFC-L6902DW	30	48,00	R\$ 1.440,00
90	Recarga de toner p/ impressora BROTHER DCP - L5652 DN	30	48,00	R\$ 1.440,00
91	Recarga de toner para impressora XEROX WORK CENTER 3345- TN 3330/3335/3345-15K	10	61,00	R\$ 610,00
VALOR TOTAL				R\$ 208.335,50

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

- 3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993, e no Decreto nº 7.892, de 2013.
- 3.2. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (Cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 3.3. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4. VALIDADE DA ATA.

- 4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

Rua São Francisco, s/nº, centro – Nova Colinas – MA:
telefone (99) 3602-1046. e-mail prefeituranovacolinascpl@gmail.com.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS
Rua São Francisco, s/n, Centro Nova Colinas – MA
CNPJ: 01.608.768/0001-05



5. REVISÃO E CANCELAMENTO.

- 5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 5.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:**
- 5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- Rua São Francisco, s/nº, centro – Nova Colinas – MA:
telefone (99) 3602-1046. e-mail prefeituranovacolinascpl@gmail.com.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS
Rua São Francisco, s/n, Centro Nova Colinas – MA
CNPJ: 01.608.768/0001-05



- 5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 5.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES.

- 6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
- 6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).
- 6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS.

- 7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.
- 7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Rua São Francisco, s/nº, centro – Nova Colinas – MA:
telefone (99) 3602-1046. e-mail prefeituranovacolinascpl@gmail.com.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS
Rua São Francisco, s/n, Centro Nova Colinas – MA
CNPJ: 01.608.768/0001-05



Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois delida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Nova Colinas - MA, 15 de dezembro de 2023.

JOSEI REGO RIBEIRO
Prefeito Municipal
Representante legal do Órgão Gerenciador

DAIRTON SOUSA CASTRO
CNPJ: 02.854.615/0001-00
CONTRATADO



Relatório de Cotação: MATERIAL DE INFORMÁTICA

Pesquisa realizada entre 05/03/2025 14:35:35 e 10/03/2025 11:24:24

Relatório gerado no dia 10/03/2025 11:26:06 (IP: 2804:fe0:1485:c200:2ea0:42ff:fe37:8ceb)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: Item 1

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 9	10	R\$ 5.605,85 (un)	-	R\$ 5.605,85	7,6%	R\$ 56.058,50
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE MATINHA / 598 - Prefeitura Municipal de Matinha - MA			06158729000177-1-000002/2025	19/02/2025	R\$ 5.578,76
Valor Unitário						R\$ 5.578,76
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE CAPITAO DE CAMPOS			026-2024-CAPITÃO DE CAMPOS-PI-MUNICIPIO DE CAPITAO DE CAMPOS-PREGÃO ELETRÔNICO	22/07/2024	R\$ 5.998,79
2	04.628.681/0001-98 - Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo			306379	28/05/2024	R\$ 5.240,00
Valor Unitário						R\$ 5.619,40
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 5.578,76				Média dos Preços Obtidos: R\$ 5.605,85		

Item 2: Item 2

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 3	50	R\$ 159,00 (un)	-	R\$ 159,00	1,1%	R\$ 7.950,00
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço



1	87.613.071/0001-48 - PM DE SANTO ÂNGELO	57500-67- 2024-PCE	02/09/2024	R\$ 159,00
Valor Unitário				R\$ 159,00
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 159,00				Média dos Preços Obtidos: R\$ 159,00

Item 3: Item 3

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 1	50	R\$ 290,00 (un)	-	R\$ 290,00	2%	R\$ 14.500,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE NOVA ROMA DO SUL / 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL			91110296000159-1-000082/2025	28/01/2025	R\$ 290,00
Valor Unitário						R\$ 290,00
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 290,00						Média dos Preços Obtidos: R\$ 290,00



Item 4: Item 4

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
2 / 2	40	R\$ 169,50 (un)	-	R\$ 169,50	0,9%	R\$ 6.780,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação			Data Licitação	Preço
1	00.767.228/0001-01 - ARAPOEMA CAMARA MUNICIPAL / 1 - CAMARA MUNICIPAL DE ARAPOEMA			00767228000101-1-000016/2024	23/12/2024	R\$ 160,00
2	07.443.708/0001-66 - MUNICIPIO DE JAGUARIBE			07443708000166-1-000054/2024	10/06/2024	R\$ 179,00
Valor Unitário						R\$ 169,50
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 169,50						Média dos Preços Obridos: R\$ 169,50

Item 5: Item 5

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL	
1 / 1	5.000	R\$ 2,30 (un)	-	R\$ 2,30	1,6%	R\$ 11.500,00	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público				Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE RIACHAO				01612770000158-1-000013/2024	24/07/2024	R\$ 2,30
Valor Unitário							R\$ 2,30
			Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 2,30		Média dos Preços Obridos: R\$ 2,30		

Item 6: Item 6

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
2 / 6	100	R\$ 70,95 (un)	-	R\$ 70,95	1%	R\$ 7.095,00
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço



1	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	00000005- BERNARDO SAYÃO-TO- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE- PREGÃO ELETRÔNICO	21/03/2024	R\$ 69,99
2	MUNICIPIO DE SANTA FILOMENA	004-2024- SANTA FILOMENA- PI- MUNICIPIO DE SANTA FILOMENA- PREGÃO ELETRÔNICO	13/03/2024	R\$ 71,90
Valor Unitário				R\$ 70,95
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 70,95				Média dos Preços Obtidos: R\$ 70,95



Item 7: Item 7

PREÇOS / PROPOSTAS		QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 5		100	R\$ 49,90 (un)	-	R\$ 49,90	0,7%	R\$ 4.990,00
Preço Público	Órgão Público				Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				00000005- BERNARDO SAYÃO-TO- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE- PREGÃO ELETRÔNICO	21/03/2024	R\$ 49,90
Valor Unitário							R\$ 49,90
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 49,90					Média dos Preços Obtidos: R\$ 49,90		

Item 8: Item 8

PREÇOS / PROPOSTAS		QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 1		100	R\$ 68,90 (un)	-	R\$ 68,90	0,9%	R\$ 6.890,00
Preço Público	Órgão Público				Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE SANTA FILOMENA				004-2024-SANTA FILOMENA-PI-MUNICIPIO DE SANTA FILOMENA-PREGÃO ELETRÔNICO	13/03/2024	R\$ 68,90
Valor Unitário							R\$ 68,90
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 68,90				Média dos Preços Obtidos: R\$ 68,90			



Item 9: Item 9



PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 1	100	R\$ 127,47 (un)	-	R\$ 127,47	1,7%	R\$ 12.747,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE BRASIL NOVO			34887950000100-1-000019/2024	29/08/2024	R\$ 127,47
Valor Unitário						R\$ 127,47
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 127,47				Média dos Preços Obtidos: R\$ 127,47		

Item 10: Item 10

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 1	100	R\$ 66,90 (un)	-	R\$ 66,90	0,9%	R\$ 6.690,00
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE SANTA FILOMENA			004-2024-SANTA FILOMENA-PI-MUNICIPIO DE SANTA FILOMENA-PREGÃO ELETRÔNICO	13/03/2024	R\$ 66,90
Valor Unitário						R\$ 66,90
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 66,90				Média dos Preços Obtidos: R\$ 66,90		

Item 11: Item 11

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 6	100	R\$ 90,00 (un)	-	R\$ 90,00	1,2%	R\$ 9.000,00
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	13.982.590/0001-47 - Prefeitura Municipal de Palmas de Monte Alto			316649	16/07/2024	R\$ 90,00
Valor Unitário						R\$ 90,00
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 90,00				Média dos Preços Obtidos: R\$ 90,00		

Item 12: Item 12

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
0 / 0	50	R\$ 0,00 (un)	-	R\$ 0,00	0%	R\$ 0,00
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 0,00				Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,00		



Item 13: Item 13



PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 19	15	R\$ 2.744,00 (un)	-	R\$ 2.744,00	5,6%	R\$ 41.160,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	10.106.268/0001-66 - Prefeitura Municipal de Venturosa	324545	01/08/2024	R\$ 2.744,00
Valor Unitário				R\$ 2.744,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 2.744,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 2.744,00

Item 14: Item 14

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 1	15	R\$ 3.000,00 (un)	-	R\$ 3.000,00	6,1%	R\$ 45.000,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE TABULEIRO DO NORTE	07891682000119-1-000160/2024	12/07/2024	R\$ 3.000,00
Valor Unitário				R\$ 3.000,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 3.000,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 3.000,00

Item 15: Item 15

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
0 / 0	1	R\$ 0,00 (un)	-	R\$ 0,00	0%	R\$ 0,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 0,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,00

Item 16: Item 16

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
2 / 2	2.000	R\$ 2,43 (un)	-	R\$ 2,43	0,7%	R\$ 4.860,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE SAO JOAO DA VARJOTA	01612676000107-1-000046/2024	16/09/2024	R\$ 3,10
Valor Unitário				R\$ 3,10

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	08.349.011/0001-93 - Prefeitura Municipal de Apodi	MV8zNjk4	11/04/2024	R\$ 1,75
Valor Unitário				R\$ 1,75

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 2,43

Média dos Preços Obtidos: R\$ 2,43



Item 17: Item 17

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
0 / 0	50	R\$ 0,00 (un)	-	R\$ 0,00	0%	R\$ 0,00
			Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 0,00		Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,00	

Item 18: Item 18

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	20	R\$ 277,72 (un)	-	R\$ 277,72	0,8%	R\$ 5.554,40
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE SAO JOAO DA VARJOTA			01612676000107-1-000046/2024	16/09/2024	R\$ 288,88
2	MUNICIPIO DE BRAGANCA			04873592000107-1-000030/2024	23/08/2024	R\$ 247,28
3	MUNICIPIO DE BURITI			06117071000155-1-000028/2024	17/05/2024	R\$ 297,00
Valor Unitário						R\$ 277,72
			Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 288,88		Média dos Preços Obtidos: R\$ 277,72	



Item 19: Item 19

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
2 / 5	20	R\$ 169,95 (un)	-	R\$ 169,95	0,5%	R\$ 3.399,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE PAJEU DO PIAUI			01612602000162-1-000057/2024	07/08/2024	R\$ 159,00
Valor Unitário						R\$ 159,00
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE ANANAS			12-2024-ANANÁS-TO-MUNICIPIO DE ANANAS-PREGÃO ELETRÔNICO	16/04/2024	R\$ 180,90
Valor Unitário						R\$ 180,90
			Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 169,95		Média dos Preços Obtidos: R\$ 169,95	

Item 20: Item 20

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 20	40	R\$ 464,60 (un)	-	R\$ 464,60	2,5%	R\$ 18.584,00



Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DE PORTEL	07241142000190-1-000003/2024	22/10/2024	R\$ 419,98
2	07.623.069/0001-10 - MUNICIPIO DE URUBURETAMA	07623069000110-1-000022/2024	15/08/2024	R\$ 408,00
Valor Unitário				R\$ 413,99
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	00.299.180/0001-54 - Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins	335187	12/09/2024	R\$ 565,82
Valor Unitário				R\$ 565,82
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 419,98				Média dos Preços Obtidos: R\$ 464,60



Item 21: Item 21

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
0 / 0	10	R\$ 0,00 (un)	-	R\$ 0,00	0%	R\$ 0,00
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 0,00				Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,00		

Item 22: Item 22

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
0 / 0	10	R\$ 0,00 (un)	-	R\$ 0,00	0%	R\$ 0,00
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 0,00				Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,00		

Item 23: Item 23

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 1	15	R\$ 296,67 (un)	-	R\$ 296,67	0,6%	R\$ 4.450,05
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	CAMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA / 106 - CAMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA			10221844000116-1-000006/2025	06/02/2025	R\$ 296,67
Valor Unitário						R\$ 296,67
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 296,67				Média dos Preços Obtidos: R\$ 296,67		

Item 24: Item 24

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 1	40	R\$ 230,00 (un)	-	R\$ 230,00	1,3%	R\$ 9.200,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço



1	CAMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA / 106 - CAMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA	10221844000116-1-000006/2025	06/02/2025	R\$ 230,00
Valor Unitário				R\$ 230,00
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 230,00				Média dos Preços Obtidos: R\$ 230,00

Item 25: Item 25



PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL Assinado
2 / 4	40	R\$ 219,00 (un)	-	R\$ 219,00	1,2%	R\$ 8.760,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA MICRORREGIAO DE CAMOCIM - CPSMCAM	12609221000140-1-000002/2023	11/03/2024	R\$ 218,00
Valor Unitário				R\$ 218,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE SAO PAULO DE OLIVENCA - AM	90016-2024-SÃO PAULO DE OLIVENÇA-AM-MUNICIPIO DE SAO PAULO DE OLIVENCA - AM-PREGÃO ELETRÔNICO	30/04/2024	R\$ 220,00
Valor Unitário				R\$ 220,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 219,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 219,00

Item 26: Item 26

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	100	R\$ 34,95 (un)	-	R\$ 34,95	0,5%	R\$ 3.495,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE TERRA SANTA / 980637 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA - PA			23060866000193-1-000039/2024	29/10/2024	R\$ 36,00
2	TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL			00509018000113-1-001327/2024	17/05/2024	R\$ 30,84
3	COMPANHIA DE DESENV. DO VALE DO SAO FRANCISCO			00399857000126-1-000019/2024	16/04/2024	R\$ 38,00
Valor Unitário						R\$ 34,95
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 36,00		Média dos Preços Obtidos: R\$ 34,95		



Item 27: Item 27

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
0 / 0	100	R\$ 0,00 (un)	-	R\$ 0,00	0%	R\$ 0,00
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 0,00				Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,00		

Item 28: Item 28

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 1	20	R\$ 340,00 (un)	-	R\$ 340,00	0,9%	R\$ 6.800,00
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 340,00				Média dos Preços Obtidos: R\$ 340,00		

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE TEOLANDIA	14196042000154-1-000017/2024	18/07/2024	R\$ 340,00
Valor Unitário				R\$ 340,00



Item 29: Item 29

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 1	20	R\$ 1.450,00 (un)	-	R\$ 1.450,00	3,9%	R\$ 29.000,00
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1.450,00				Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.450,00		

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	SECRETARIA DA EDUCACAO-SEC / 11231 - DEPARTAMENTO DE EDUCACAO - CAMPUS II	13937065000100-1-000267/2025	19/02/2025	R\$ 1.450,00
Valor Unitário				R\$ 1.450,00

Item 30: Item 30

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 24	30	R\$ 1.043,00 (un)	-	R\$ 1.043,00	4,3%	R\$ 31.290,00
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1.043,00				Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.043,00		

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	08.882.862/0001-05 - Prefeitura Municipal de São José do Bonfim	321534	30/07/2024	R\$ 1.043,00
Valor Unitário				R\$ 1.043,00

Item 31: Item 31

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 1	50	R\$ 600,00 (un)	-	R\$ 600,00	4,1%	R\$ 30.000,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
------------------------------	---------------	---------------	----------------	-------



1	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO RIO FORMOSO	11286235000108- 1-000007/2024	02/10/2024	R\$ 600,00
Valor Unitário				R\$ 600,00
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 600,00		Média dos Preços Obtidos: R\$ 600,00		

Item 32: Item 32



PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 1	40	R\$ 597,08 (un)	-	R\$ 597,08	3,2%	R\$ 23.883,20
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	07.488.679/0001-59 - Prefeitura Municipal de Palhano			004_2024_pe_Palhano	11/04/2024	R\$ 597,08
Valor Unitário			R\$ 597,08			
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 597,08			Média dos Preços Obtidos: R\$ 597,08			

Item 33: Item 33

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
0 / 0	20	R\$ 0,00 (un)	-	R\$ 0,00	0%	R\$ 0,00
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 0,00		Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,00				

Item 34: Item 34

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
0 / 0	15	R\$ 0,00 (un)	-	R\$ 0,00	0%	R\$ 0,00
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 0,00		Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,00				

Item 35: Item 35

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
0 / 0	10	R\$ 0,00 (un)	-	R\$ 0,00	0%	R\$ 0,00
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 0,00		Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,00				

Item 36: Item 36

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL	
3 / 5	200	R\$ 49,28 (un)	-	R\$ 49,28	1,3%	R\$ 9.856,00	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público				Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE BRASIL NOVO				34887950600100-1-000019/2024	29/08/2024	R\$ 45,83
Valor Unitário		R\$ 45,83					



Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	07.910.730/0001-79 - Prefeitura Municipal de Mulungu	017_2024_pe_srp_Mulungu	11/12/2024	R\$ 52,00
2	MUNICIPIO DE SAO PAULO DE OLIVENCA - AM	90016-2024-SÃO PAULO DE OLIVENÇA-AM-MUNICIPIO DE SAO PAULO DE OLIVENCA - AM-PREGÃO ELETRÔNICO	30/04/2024	R\$ 50,00



Valor Unitário

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 50,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 49,28

Item 37: Item 37

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 6	200	R\$ 64,62 (un)	-	R\$ 64,62	1,8%	R\$ 12.924,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE GUARAMIRANGA	07606478000109-1-000059/2024	15/07/2024	R\$ 65,00

Valor Unitário

R\$ 65,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	06.554.380/0001-92 - Prefeitura Municipal de Redenção do Gurgueia	pe013_2024_Redenção do Gurgueia	10/06/2024	R\$ 63,85
2	CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPU/PA	91142	20/05/2024	R\$ 65,00

Valor Unitário

R\$ 64,43

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 65,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 64,62

Item 38: Item 38

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 5	150	R\$ 39,51 (un)	-	R\$ 39,51	0,8%	R\$ 5.926,50

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE BRASIL NOVO	34887950000100-1-000019/2024	29/08/2024	R\$ 39,39
2	MUNICIPIO DE JOAO LISBOA - CAMARA MUNICIPAL	10258101000110-1-000003/2024	29/03/2024	R\$ 36,99

Valor Unitário

R\$ 38,19

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
---------------	---------------	---------------	----------------	-------



1 MUNICIPIO DE SAO PAULO DE OLIVENCA - AM

90016-2024- 30/04/2024 R\$ 42,16

SÃO PAULO
DE
OLIVENÇA-
AM-
MUNICIPIO
DE SAO
PAULO DE
OLIVENCA -
AM-PREGÃO
ELETRÔNICO

Valor Unitário

R\$ 42,16

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 39,39

Média dos Preços Obtidos: R\$ 39,51

Item 39: Item 39

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 1	60	R\$ 21,20 (un)	-	R\$ 21,20	0,2%	R\$ 1.272,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE ARACAS	16131088000110-1-000012/2024	12/09/2024	R\$ 21,20

Valor Unitário

R\$ 21,20

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 21,20

Média dos Preços Obtidos: R\$ 21,20

Item 40: Item 40

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
0 / 0	80	R\$ 0,00 (un)	-	R\$ 0,00	0%	R\$ 0,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 0,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,00

Item 41: Item 41

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 1	150	R\$ 77,00 (un)	-	R\$ 77,00	1,6%	R\$ 11.550,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	16.695.025/0001-97 - POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	16695025000197-1-000713/2024	03/09/2024	R\$ 77,00

Valor Unitário

R\$ 77,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 77,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 77,00

Item 42: Item 42

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
0 / 0	6	R\$ 0,00 (un)	-	R\$ 0,00	0%	R\$ 0,00



Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 0,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,00



Item 43: Item 43

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
0 / 0	30	R\$ 0,00 (un)	-	R\$ 0,00	0%	R\$ 0,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 0,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,00

Item 44: Item 44

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
0 / 0	20	R\$ 0,00 (un)	-	R\$ 0,00	0%	R\$ 0,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 0,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,00

Item 45: Item 45

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
2 / 9	20	R\$ 322,00 (un)	-	R\$ 322,00	0,9%	R\$ 6.440,00

Preço Compras Governamentais

Órgão Público

Identificação

Data Licitação

Preço

1	PORTO VERA CRUZ CAMARA DE VEREADORES / 3 - LEGISLATIVO DE PORTO VERA CRUZ/RS	17359252000104-1-000001/2025	20/01/2025	R\$ 300,00
2	09.655.599/0002-57 - MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar da Amazônia 17ª Brigada de Infantaria de Selva Comando de Fronteira do Acre/4ª BIS	Nº Pregão: 900062024 UASG: 160002	17/05/2024	R\$ 344,00

Valor Unitário

R\$ 322,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 322,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 322,00

Item 46: Item 46

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
0 / 0	5	R\$ 0,00 (un)	-	R\$ 0,00	0%	R\$ 0,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 0,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,00

Item 47: Item 47

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 1	50	R\$ 633,00 (un)	-	R\$ 633,00	4,3%	R\$ 31.650,00

Preço Compras Governamentais

Órgão Público

Identificação

Data Licitação

Preço

1	MUNICIPIO DE VITORIA DO MEARIM	05646807000110-1-000011/2024	06/06/2024	R\$ 633,00
---	--------------------------------	------------------------------	------------	------------



Relatório gerado no dia 10/03/2025 11:26:06 (IP: 2804:fe0:1485:c200:2ea0:42ff:fe37:8ceb)

Código Validação: xNCEJtgQ0ftQm1WavOvmEdrtcohp3tA9%2fXLq728%2fEsqHUBnPtm6WA%30%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=xNCEJtgQ0ftQm1WavOvmEdrtcohp3tA9%2fXLq728%2fEsqHUBnPtm6WA%253d%253d>

Valor Unitário

R\$ 633,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 633,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 633,00

Item 48: Item 48



PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
2 / 5	10	R\$ 1.328,80 (un)	-	R\$ 1.328,80	1,8%	R\$ 13.288,00
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE ANANAS			12-2024-ANANÁS-TO-MUNICIPIO DE ANANAS-PREGÃO ELETRÔNICO	16/04/2024	R\$ 1.306,50
2	MUNICIPIO DE SANTA FILOMENA			004-2024-SANTA FILOMENA-PI-MUNICIPIO DE SANTA FILOMENA-PREGÃO ELETRÔNICO	13/03/2024	R\$ 1.351,09
Valor Unitário						R\$ 1.328,79

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1.328,79

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.328,80

Item 49: Item 49

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 1	15	R\$ 173,00 (un)	-	R\$ 173,00	0,4%	R\$ 2.595,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS			13301384000124-1-000007/2024	16/08/2024	R\$ 173,00
Valor Unitário						R\$ 173,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 173,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 173,00

Item 50: Item 50

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 1	100	R\$ 33,96 (un)	-	R\$ 33,96	0,5%	R\$ 3.396,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE RIACHAO			01612770000158-1-000013/2024	24/07/2024	R\$ 33,96
Valor Unitário						R\$ 33,96

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 33,96

Média dos Preços Obtidos: R\$ 33,96



Relatório gerado no dia 10/03/2025 11:26:06 (IP: 2804:fe0:1485:c200:2ea0:42ff:fe37:8ceb)

Código Validação: xNCEJtgQ0ftQm1WavOvmEdrtcohp3IA9%2fXLq728%2fEsqHUBnPtm6WA%5d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=xNCEJtgQ0ftQm1WavOvmEdrtcohp3IA9%2fXLq728%2fEsqHUBnPtm6WA%253d%253d>

14 / 129

Item 51: Item 51



PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL
0 / 0	80	R\$ 0,00 (un)	-	R\$ 0,00	0%

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 0,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,00

Item 52: Item 52

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
0 / 0	100	R\$ 0,00 (un)	-	R\$ 0,00	0%	R\$ 0,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 0,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,00

Item 53: Item 53

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 1	100	R\$ 179,90 (un)	-	R\$ 179,90	2,4%	R\$ 17.990,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE RIACHAO	01612770000158-1-000013/2024	24/07/2024	R\$ 179,90
Valor Unitário				R\$ 179,90

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 179,90

Média dos Preços Obtidos: R\$ 179,90

Item 54: Item 54

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 1	100	R\$ 180,00 (un)	-	R\$ 180,00	2,4%	R\$ 18.000,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE NOVA ERA	16819831000120-1-000046/2024	12/07/2024	R\$ 180,00
Valor Unitário				R\$ 180,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 180,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 180,00

Item 55: Item 55

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 1	100	R\$ 70,00 (un)	-	R\$ 70,00	1%	R\$ 7.000,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE CRUZETA	08106510000150-1-000073/2024	28/05/2024	R\$ 70,00
Valor Unitário				R\$ 70,00



Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 70,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 70,00

Item 56: Item 56

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 5	100	R\$ 120,00 (un)	-	R\$ 120,00	1,6%	R\$ 12.000,00
Preço Público	Órgão Público					
1	MUNICIPIO DE IBIRUBA			13-2024-IBIRUBÁ-RS-MUNICIPIO DE IBIRUBA-PREGÃO ELETRÔNICO	26/03/2024	R\$ 120,00
Valor Unitário						R\$ 120,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 120,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 120,00

Item 57: Item 57

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
0 / 0	100	R\$ 0,00 (un)	-	R\$ 0,00	0%	R\$ 0,00
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 0,00						Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 0,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,00

Item 58: Item 58

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 1	100	R\$ 237,00 (un)	-	R\$ 237,00	3,2%	R\$ 23.700,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público					
1	MUNICIPIO DE SANTA IZABEL DO OESTE / 03001 - Div. de Serv. Gerais e Recursos Humanos			76205715000142-1-000056/2024	29/04/2024	R\$ 237,00
Valor Unitário						R\$ 237,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 237,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 237,00

Item 59: Item 59

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 1	100	R\$ 240,00 (un)	-	R\$ 240,00	3,3%	R\$ 24.000,00
Preço Público	Órgão Público					
1	28.920.304/0001-96 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE			00008624	21/08/2024	R\$ 240,00
Valor Unitário						R\$ 240,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 240,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 240,00



Item 60: Item 60



PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 1	50	R\$ 150,98 (un)	-	R\$ 150,98	1%	R\$ 7.549,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE ORIXIMINA			05131081000182-1-000025/2024	25/09/2024	R\$ 150,98
Valor Unitário						R\$ 150,98

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 150,98

Média dos Preços Obtidos: R\$ 150,98

Item 61: Item 61

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
0 / 0	30	R\$ 0,00 (un)	-	R\$ 0,00	0%	R\$ 0,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 0,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,00

Item 62: Item 62

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
4 / 10	50	R\$ 185,41 (un)	-	R\$ 185,41	1,3%	R\$ 9.270,50

Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE SAO LUIS / 2114 - Secretaria Municipal da Criança e Assistência Social			06307102000130-1-000332/2024	02/12/2024	R\$ 187,95
2	07.725.138/0001-05 - MUNICIPIO DE SANTA QUIETERIA			07725138000105-1-000097/2024	21/10/2024	R\$ 190,00
3	SAO FRANCISCO DO OESTE CAMARA MUNICIPAL			12993606000154-1-000010/2024	09/07/2024	R\$ 193,67
Valor Unitário						R\$ 190,54

Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	08.997.611/0001-68 - Prefeitura Municipal de Lagoa Seca			298572	06/05/2024	R\$ 170,00
Valor Unitário						R\$ 170,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 188,98

Média dos Preços Obtidos: R\$ 185,41

Item 63: Item 63

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 17	50	R\$ 362,67 (un)	-	R\$ 362,67	2,5%	R\$ 18.133,50

Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOSSA SENHORA DA GLORIA / 11850969000178 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA			11850969000178-1-000011/2025	14/02/2025	R\$ 330,00



2	07.738.057/0001-31 - MUNICIPIO DE PIQUET CARNEIRO	07738057000131-1-000138/2024	04/09/2024	R\$ 350,00
Valor Unitário				R\$ 340,00
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	01.577.844/0001-62 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES	327037	11/08/2024	R\$ 408,00
Valor Unitário				R\$ 408,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 350,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 362,67

Item 64: Item 64

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
2 / 2	50	R\$ 75,00 (un)	-	R\$ 75,00	0,5%	R\$ 3.750,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	01.613.324/0001-68 - CAMARA MUNICIPAL DE CANAA DOS CARAJAS			01613324000168-1-000019/2024	22/05/2024	R\$ 60,00
2	BARAUNA CAMARA MUNICIPAL			08546178000144-1-000005/2024	16/05/2024	R\$ 90,00
Valor Unitário						R\$ 75,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 75,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 75,00

Item 65: Item 65

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 11	50	R\$ 79,97 (un)	-	R\$ 79,97	0,5%	R\$ 3.998,50
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE ANTAS			13808217000174-1-000028/2024	29/08/2024	R\$ 72,95
2	02.977.954/0001-84 - GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA Superintendência Estadual de Compras e Licitações			NºPregão:901352024 UASG:925373	27/09/2024	R\$ 96,00
3	MUNICIPIO DE PRIMEIRA CRUZ			06240352000109-1-000023/2024	17/07/2024	R\$ 70,95
Valor Unitário						R\$ 79,97

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 72,95

Média dos Preços Obtidos: R\$ 79,97

Item 66: Item 66

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
2 / 4	100	R\$ 161,50 (un)	-	R\$ 161,50	2,2%	R\$ 16.150,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE PIMENTA BUENO / 18 - MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO/RO			04092680000171-1-000178/2024	25/11/2024	R\$ 175,00
Valor Unitário						R\$ 175,00



Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE TABATINGA/AM	87967	12/04/2024	R\$ 148,00
Valor Unitário				R\$ 148,00
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 161,50				Média dos Preços Obtidos: R\$ 161,50

Item 67: Item 67

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL Ass
2 / 12	50	R\$ 138,50 (un)	-	R\$ 138,50	0,9%	R\$ 6.925,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	35.734.318/0001-80 - PODER JUDICIÁRIO Tribunal Superior do Trabalho 19ª Região/AL	NºPregão:900052024 UASG:080022	17/05/2024	R\$ 164,00
Valor Unitário				R\$ 164,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	06.554.380/0001-92 - Prefeitura Municipal de Redenção do Gurguéia	pe013_2024_Redenção do Gurguéia	10/06/2024	R\$ 113,00
Valor Unitário				R\$ 113,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 138,50

Média dos Preços Obtidos: R\$ 138,50

Item 68: Item 68

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
0 / 0	50	R\$ 0,00 (un)	-	R\$ 0,00	0%	R\$ 0,00
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 0,00						Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,00

Item 69: Item 69

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
4 / 19	50	R\$ 63,37 (un)	-	R\$ 63,37	0,4%	R\$ 3.168,50
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	05.888.813/0001-83 - EMPRESA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTINÇÃO RURAL DO ESTADO DE RODÔN NIA - EMATER/RO			NºPregão:900032024 UASG:926584	21/11/2024	R\$ 96,75
2	INSTITUTO DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RORAIMA IATER			45386905000180-1-000010/2024	14/08/2024	R\$ 57,50
3	07.594.930/0001-60 - MUNICIPIO DE QUIXADA - CAMARA MUNICIPAL			07594930000160-1-000014/2024	28/05/2024	R\$ 60,00
4	MUNICIPIO DE MILAGRES DO MARANHÃO			01612319000130-1-000013/2024	07/05/2024	R\$ 39,22
Valor Unitário						R\$ 63,37
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 58,75		Média dos Preços Obtidos: R\$ 63,37		



Item 70: Item 70

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
2 / 2	50	R\$ 116,50 (un)	-	R\$ 116,50	0,8%	R\$ 5.825,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE TIANGUA/CAMARA MUNICIPAL			06577530000183-1-000006/2024	30/09/2024	R\$ 98,00
2	MUNICIPIO DE TABATINGA			04011805000191-1-000012/2024	10/06/2024	R\$ 135,00
Valor Unitário						R\$ 116,50
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 116,50				Média dos Preços Obtidos: R\$ 116,50		

000127
TOTAL
Assinatura

Item 71: Item 71

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 1	50	R\$ 98,00 (un)	-	R\$ 98,00	0,7%	R\$ 4.900,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE TIANGUA/CAMARA MUNICIPAL			06577530000183-1-000006/2024	30/09/2024	R\$ 98,00
Valor Unitário						R\$ 98,00
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 98,00				Média dos Preços Obtidos: R\$ 98,00		

Item 72: Item 72

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 1	50	R\$ 98,00 (un)	-	R\$ 98,00	0,7%	R\$ 4.900,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE TIANGUA/CAMARA MUNICIPAL			06577530000183-1-000006/2024	30/09/2024	R\$ 98,00
Valor Unitário						R\$ 98,00
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 98,00				Média dos Preços Obtidos: R\$ 98,00		

Item 73: Item 73

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 1	50	R\$ 98,00 (un)	-	R\$ 98,00	0,7%	R\$ 4.900,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE TIANGUA/CAMARA MUNICIPAL			06577530000183-1-000006/2024	30/09/2024	R\$ 98,00
Valor Unitário						R\$ 98,00
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 98,00				Média dos Preços Obtidos: R\$ 98,00		



Item 74: Item 74

000128
Assinatura

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 8	50	R\$ 97,08 (un)	-	R\$ 97,08	0,7%	R\$ 4.854,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	01.673.181/0001-80 - Associação de Apoio da Escola Estadual Castro Alves			NºPregão:900022024 UASG:929225	12/06/2024	R\$ 97,08
Valor Unitário						R\$ 97,08
			Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 97,08		Média dos Preços Obtidos: R\$ 97,08	

Item 75: Item 75

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
2 / 15	50	R\$ 81,00 (un)	-	R\$ 81,00	0,6%	R\$ 4.050,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			11336672000199-1-000029/2024	29/10/2024	R\$ 72,50
2	01.612.333/0001-34 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS DO AZEITAO			NºPregão:900082024 UASG:980228	26/06/2024	R\$ 89,50
Valor Unitário						R\$ 81,00
			Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 81,00		Média dos Preços Obtidos: R\$ 81,00	

Item 76: Item 76

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 13	50	R\$ 84,00 (un)	-	R\$ 84,00	0,6%	R\$ 4.200,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	01.612.333/0001-34 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS DO AZEITAO			NºPregão:900082024 UASG:980228	26/06/2024	R\$ 84,00
Valor Unitário						R\$ 84,00
			Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 84,00		Média dos Preços Obtidos: R\$ 84,00	

Item 77: Item 77

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 13	50	R\$ 84,00 (un)	-	R\$ 84,00	0,6%	R\$ 4.200,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	01.612.333/0001-34 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS DO AZEITAO			NºPregão:900082024 UASG:980228	26/06/2024	R\$ 84,00
Valor Unitário						R\$ 84,00
			Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 84,00		Média dos Preços Obtidos: R\$ 84,00	



Item 78: Item 78



PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
2 / 23	50	R\$ 89,00 (un)	-	R\$ 89,00	0,6%	R\$ 4.450,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	ENCANTO CAMARA MUNICIPAL			24518979000152-1-000018/2024	16/07/2024	R\$ 88,00
Valor Unitário						R\$ 88,00
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	08.929.648/0001-59 - Prefeitura municipal de Cacimba de Dentro			319375	12/07/2024	R\$ 90,00
Valor Unitário						R\$ 90,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 89,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 89,00

Item 79: Item 79

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
2 / 30	50	R\$ 85,50 (un)	-	R\$ 85,50	0,6%	R\$ 4.275,00
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	10.145.803/0001-98 - Prefeitura Municipal de São Benedito do Sul			326506	02/09/2024	R\$ 81,00
2	08.929.648/0001-59 - Prefeitura municipal de Cacimba de Dentro			319375	12/07/2024	R\$ 90,00
Valor Unitário						R\$ 85,50

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 85,50

Média dos Preços Obtidos: R\$ 85,50

Item 80: Item 80

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 35	50	R\$ 83,67 (un)	-	R\$ 83,67	0,6%	R\$ 4.183,50
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	05.832.977/0001-99 - Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia			333354	05/09/2024	R\$ 80,00
2	10.145.803/0001-98 - Prefeitura Municipal de São Benedito do Sul			326506	02/09/2024	R\$ 81,00
3	08.929.648/0001-59 - Prefeitura municipal de Cacimba de Dentro			319375	12/07/2024	R\$ 90,00
Valor Unitário						R\$ 83,67

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 81,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 83,67

Item 81: Item 81

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 1	50	R\$ 85,00 (un)	-	R\$ 85,00	0,6%	R\$ 4.250,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço



Valor Unitário

R\$ 85,00

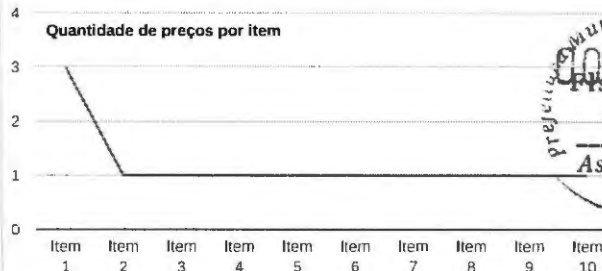
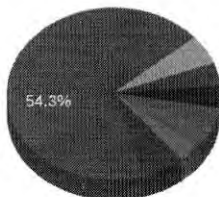
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 85,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 85,00

Valor Global: R\$ 735.156,15

Valor do item em relação ao total

- 1) Item 1
- 2) Item 14
- 3) Item 13
- 4) Item 47
- 5) Item 30
- 6) Item 31
- 7) Item 29



Assinatura

Detalhamento dos Itens

Item 1: Item 1

Preço Estimado: R\$ 5.605,85 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 5.605,85

Média dos Preços Obtidos: R\$ 5.605,85

Quantidade	Descrição	Observação
10 UND	Impressora Laser Monocromática, Visor LCD, TONER (aprox. 12.000 páginas), possui capacidade de até 250 folhas na bandeja padrão, 50 folhas na bandeja multiuso e 70 folhas no ADF, Interfaces: USB de alta velocidade, Wireless 802.11b/g/n, Duplex, Compatibilidade com dispositivos móveis: AirPrint, Google Cloud Print, Brother iPrint&Scan, Cortado Workplace, Wi-Fi Direct	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 5.578,76

Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE MATINHA / 598 - Prefeitura Municipal de Matinha - MA

Data: 19/02/2025 07:00

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de material e suprimentos de informática para suprir as demandas das secretarias do município de Matinha/MA

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: Impressora Multifuncional Laser Monocromática com Duplex e Rede. - Impressora Multifuncional Laser Monocromática com Duplex e Rede.

Identificação: 06158729000177-1-000002/2025

Lote/Item: 1/1655229

Ata: N/A

Homologação: 25/02/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 35

Unidade: Und

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
58.348.956/0001-69	KFR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 5.578,76
VENCEDOR		

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço:



Relatório gerado no dia 10/03/2025 11:26:06 (IP: 2804:fe0:1485:c200:2ea0:42ff:fe37:8ceb)

Código Validação: xNceJlgQ0ffQm1WavOvmEdrtcohp3tA9%2fXLq728%2fEsgHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=xNceJlgQ0ffQm1WavOvmEdrtcohp3tA9%252fXLq728%252fEsgHU8nPtm6WA%253d%253d>

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 5.998,79

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE CAPITAO DE CAMPOS
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO DE CAMPOS - PI E SUAS SECRETARIAS, DE ACORDO COM TERMO REFÊNCIA.
Descrição: IMPRESSORA A LASER MONOCROMATICA - IMPRESSORA A LASER MONOCROMATICA

Data: 22/07/2024 08:30
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: NÃO
Identificação: 026-2024-CAPITÃO DE CAMPOS-
PI-MUNICIPIO DE CAPITÃO DE CAMPOS-PREGÃO ELETRÔNICO

Lote/Item: 2/7**Ata:** [Link Ata](#)**Homologação:** 22/07/2024 11:24**Fonte:** <https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>**Quantidade:** 15**Unidade:** UNIDADE**UF:** PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
43.520.364/0001-05	C2 DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES DE MATERIAS DIDATICOS E	R\$ 5.998,79
VENCEDOR	ESCOLAR LTDA	
Marca: BROTHER/ VALI. DA PROPOSTA - 60 DIAS		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: LASER/ VALI. DA PROPOSTA - 60 DIAS		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 5.240,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 04.628.681/0001-98
Órgão: Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PERMANENTES HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO BLOCO MATERNIDADE DO HOSPITAL GERAL ERALDO NEVES FALCÃO, NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO/AM
Descrição: Impressora multifuncional laser monocromática - Impressora multifuncional laser monocromática

Data: 28/05/2024 16:06
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
SRP: SIM
Identificação: 306379
Lote/Item: 1/13
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 4
Unidade: UN
UF: AM

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
54.209.506/0001-34	54.209.506 KARINE ROSARIO DA SILVA	R\$ 4.200,00
VENCEDOR		
Marca: BROTHER		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: DCPL 5662DN		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor			Valor da Proposta Final		
08.784.976/0002-95	SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA			R\$ 4.820,00		
Marca: Marca não informada						
Fabricante: Fabricante não informado						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:		
ES	Serra	R ATALYDES MOREIRA DE SOUZA, 1472	(31) 3771-1653/ (31) 3176-2013	seventec@terra.com.br		
36.631.871/0001-50	FM TECH SERVICOS DE MANUTENCAO PREDIAIS LTDA			R\$ 5.075,00		
Marca: Marca não informada						
Fabricante: Fabricante não informado						
Descrição: Descrição não informada						
Endereço:						
20.121.311/0001-16	W TEDESCO REFRIGERACAO LTDA			R\$ 5.240,00		
Marca: Marca não informada						
Fabricante: Fabricante não informado						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
PA	Belém	RUA VINTE E OITO DE SETEMBRO, 635	WILKER	(91) 98266-6666	tedescorefrigeracao@yahoo.com.br	
08.692.456/0001-71	BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA			R\$ 7.000,00		
Marca: Marca não informada						
Fabricante: Fabricante não informado						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:		
SP	Catanduva	RUA GOLAS, 862	(61) 2141-1710	empenhos@fprinte.com.br		
12.130.958/0001-86	NADJA MARINA PIRES			R\$ 7.632,00		
Marca: Marca não informada						
Fabricante: Fabricante não informado						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
DF	Brasília	TRECHO SIA TRECHO 1 LOTE 230 BLOCO A SALA 112, SN	Nadja Pires	(61) 3967-1229	pires.vendas@hotmail.com	
04.718.702/0001-66	E GOMES DO CARMO			R\$ 8.000,00		
Marca: Marca não informada						
Fabricante: Fabricante não informado						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:		
AM	Presidente Figueiredo	R TABOCA, 18	(92) 9616-6601/ (92) 3324-1480	unicont_diretoria@outlook.com		



Item 2: Item 2

Preço Estimado: R\$ 159,00 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 159,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 159,00

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 6º § 5º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
50 UND	Auto Transformador 1000 VA	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 159,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Relatório gerado no dia 10/03/2025 11:26:06 (IP: 2804:fe0:1485:c200:2ea0:42ff:fe37:8ceb)
 Código Validação: xNceJtgQ0ftQm1WavOvmEdrtcohp3tA9%2fXLq728%2fEsqHUBnPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=xNceJtgQ0ftQm1WavOvmEdrtcohp3tA9%2fXLq728%2fEsqHUBnPtm6WA%3d%253d%253d>

CNPJ: 87.613.071/0001-48
Órgão: PM DE SANTO ÂNGELO
Objeto: Aquisicao de transformador de energia.
Descrição: AUTO TRANSFORMADOR 1000VA AUTO TRANSFORMADOR 1000VA COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: - Potência: 1000 VA - Entrada 220V ou 110V - Saída 220V ou 110V - Tomada Tripolar - Cabo de ligação - Adaptador tripolar - AUTO TRANSFORMADOR 1000VA AUTO TRANSFORMADOR 1000VA COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: - Potência: 1000 VA - Entrada 220V ou 110V - Saída 220V ou 110V - Tomada Tripolar - Cabo de ligação - Adaptador tripolar

Data: 02/09/2024 00:00
Modalidade: Pregão Lei 14.133 Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 57500-67-2024-PCE
Lote/Item: 1/1
Ata: Link Ata
Homologação: 02/09/2024 00:00
Fonte: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/p=50500:3::NO::
Quantidade: 10
Unidade: UN
UF: RS



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
44.918.033/0001-90	DIP IMPORTACAO E COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	R\$ 146,90
VENCEDOR		
Marca:	Fabricante não informado	
Modelo:	Descrição não informada	
Estado:	Cidade:	Endereço:
RS	Canoas	AV DOUTOR SEVERO DA SILVA (LOT BELA VISTA II), 971
Nome de Contato:	Telefone:	Email:
Rafael	(51) 3426-0822	atendimento@dipiluminacao.com
14.062.718/0001-17	MELISSA VASCONCELLOS CHIATTONE NEDEL	R\$ 159,00
Marca:	Fabricante não informado	
Modelo:	Descrição não informada	
Estado:	Cidade:	Endereço:
RS	Pelotas	RUA GONCALVES CHAVES, 3320
Telefone:	Email:	
(53) 3225-0600	licitacoes@grupoagk.com	
48.891.104/0001-60	AMIDA COMERCIAL IMPORTADORA LTDA	R\$ 500,00
Marca:	Fabricante não informado	
Modelo:	Descrição não informada	
Endereço:		

Item 3: Item 3

Preço Estimado: R\$ 290,00 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 290,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 290,00

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 6º § 5º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovada pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
50 UND	Auto Transformador 2010 VA	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 290,00

Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: MUNICIPIO DE NOVA ROMA DO SUL / 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL
Objeto: VALOR REFERENTE A AQUISICAO DE MATERIAL PARA A SEC. DE SAUDE.
Descrição: AUTO TRANSFORMADOR - AUTO TRANSFORMADOR

Data: 28/01/2025 15:54
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 91110296000159-1-0000822025
Lote/Item: 1/2
Ata: N/A
Homologação: 22/01/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pnccp/pt-br>
Quantidade: 1
Unidade: UNIDADE
UF: RS



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.294.811/0001-21	FMS INFORMATICA LTDA	R\$ 290,00
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
RS	Farroupilha	R JULIO DE CASTILHOS, 887
		Telefone:
		(54) 3268-0425
		Email:
		control@controlcontab.com.br

Item 4: Item 4

Preço Estimado: R\$ 169,50 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 169,50 Média dos Preços Obtidos: R\$ 169,50

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 6º § 5º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
40 UND	BATERIA PARA NOBREAK	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 160,00

Inc. 1 Art. 5º do IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 00.767.228/0001-01
Órgão: ARAPOEMA CAMARA MUNICIPAL / 1 - CAMARA MUNICIPAL DE ARAPOEMA
Objeto: REFERENTE AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA COMPUTADORES, IMPRESSORAS E NOBREAK, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPOEMA, DURANTE O ANO DE 2024.
Descrição: BATERIA PARA NOBREAK - BATERIA PARA NOBREAK

Data: 23/12/2024 14:51
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 00767228000101-1-000016/2024
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Homologação: 10/04/2024 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pnccp/pt-br>
Quantidade: 12
Unidade: UN
UF: TO



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.165.802/0001-10 *VENCEDOR*	REGINALDO DOS SANTOS SILVA	R\$ 160,00
Marca:		
Fabricante:	Fabricante não informado	
Modelo:		
Descrição:	Descrição não informada	
Endereço:		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



CNPJ: 07.443.708/0001-66
Órgão: MUNICIPIO DE JAGUARIBE
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE/CE
Descrição: Bateria Nobreak - Bateria Nobreak

Data: 10/06/2024 13:53
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 07443708000166-1-000054/2024
Lote/Item: 1/2
Ata: N/A
Homologação: 03/06/2024 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 25
Unidade: UND
UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.553.199/0001-39 *VENCEDOR*	WINDSTAR COMPUTADORES E ELETRÔ LTDA	R\$ 179,00
Marca:	Marca não informada	
Fabricante:	Fabricante não informado	
Descrição:	Descrição não informada	
Estado:	Cidade:	Endereço:
CE	Jaguaribe	R CONEGO MOURÃO, 224
		Telefone:
		(88) 3522-1590

Item 5: Item 5

Preço Estimado: R\$ 2,30 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 2,30 Média dos Preços Obtidos: R\$ 2,30

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 6º § 5º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
5.000 Metros	Cabo de Rede UTP Cat 5e Compatível com os padrões de rede 10BASE-T/100BASE-TX/1000BASE-TX Suporta Tráfego de rede Gigabit 10/100/1000 Construção: U/UTP - 4partes trançados compostos de condutores sólidos de cobre nu, 24 AWG, isolados em polietileno especial, Cor padrão: azul claro, Capa externa: PVC na opção CMX Marcação sequencial métrica decrescente que facilita no cálculo dos lances para instalação o Diâmetro nominal: 4,8mm	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 2,30



Órgão: MUNICIPIO DE RIACHAO

Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais e suprimentos de informática para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Riachão/MA

Descrição: Cabo De Rede UTP Cat 5e compatível com os padrões de rede 10BASE-T/100BASE-TX/1000BASE-TX Suporta Tráfego de rede Gigabit 10/100/1000
Construção: U/UTP - 4 pares trançados compostos de condutores sólidos de cobre nu, 24 AWG, isolados em polietileno espec - Cabo De Rede UTP Cat 5e compatível com os padrões de rede 10BASE-T/100BASE-TX/1000BASE-TX Suporta Tráfego de rede Gigabit 10/100/1000 Construção: U/UTP - 4 pares trançados compostos de condutores sólidos de cobre nu, 24 AWG, isolados em polietileno especial Cor padrão: azul claro Capa externa: PVC na opção CMX Marcação sequencial métrica decrescente que facilita no cálculo dos lances para instalação Diâmetro nominal: 4,8mm

Data: 24/07/2024 07:59

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: 01612770000158-1-000013/2024

Lote/Item: 1/10

Ata: N/A

Homologação: 14/08/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 8.000

Unidade: METROS

UF: MA



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.758.887/0001-30	B. D. DE S. CARDOSO	R\$ 2,30
VENCEDOR		

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Item 6: Item 6

Preço Estimado: R\$ 70,95 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 70,95

Média dos Preços Obtidos: R\$ 70,95

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 6º § 5º: "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovada pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
100 UND	Cartucho de Tinta 664 preto	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 69,99

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Data: 21/03/2024 08:00

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Descrição: CARTUCHO DE TINTA Nº664 PRETO - CARTUCHO DE TINTA Nº664 PRETO

Identificação: 00000005-BERNARDO SAYÃO-TO-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-PREGÃO ELETRÔNICO

Lote/Item: 26/

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: <https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>

Quantidade: 20

Unidade: UN

UF: TO



Relatório gerado no dia 10/03/2025 11:26:06 (IP: 2804:fe0:1485:c200:2ea0:42ff:fe37:8ceb)

Código Validação: xNceJtgQ0ftQm1WavOvmEdrtchp3tA9%2fXLq728%2fEsqHU8nPm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=xNceJtgQ0ftQm1WavOvmEdrtchp3tA9%252fXLq728%252fEsqHU8nPm6WA%253d%253d>

29 / 129

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final		
39.534.893/0001-90	MGN COMERCIO & SERVIÇOS DE PRODUTOS DE PAPELARIA LTDA-ME		R\$ 24,80		
VENCEDOR					
Marca: Marca não informada					
Fabricante: Fabricante não informado					
Descrição: Descrição não informada					
Endereço:		Telefone:	Email:		
ACSE 11 RUA SE 11, 12		(63) 8500-2976	alcantara.assessoria@hotmail.com		
					
Assinatura					
R\$ 26,00					
05.808.979/0001-42	V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA				
Marca: Marca não informada					
Fabricante: Fabricante não informado					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São José do Rio Preto	R ANTONIO OLIMPIO, 32	VANESSA	(17) 3363-2308	vcrdistribuicao@gmail.com
12.665.119/0001-62	LJ INFORMATICA E PAPELARIA EIRELI		R\$ 69,99		
Marca: Marca não informada					
Fabricante: Fabricante não informado					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
TO	Pedro Afonso	AV JOAO DAMASCENO DE SA, 1469	LJ INFORMATICA E PAPELARIA	(63) 9954-69416	ljinformatica@bol.com.br
43.575.205/0001-08	GG SOLUCOES COMERCIAIS LTDA		R\$ 70,00		
Marca: Marca não informada					
Fabricante: Fabricante não informado					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
MG	Contagem	AV OLIMPIO GARCIA, 51	(31) 9733-9720	ggsolucoescomerciais@outlook.com	
13.383.196/0001-92	RS MIDIA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA		R\$ 77,67		
Marca: Marca não informada					
Fabricante: Fabricante não informado					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:		
RS	Porto Alegre	AVENIDA PROTASIO ALVES, 3161	(51) 3073-2061		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 71,90

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE SANTA FILOMENA
 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA E SECRETARIAS, PARA O EXERCÍCIO DE 2024
 Descrição: CARTUCHO DE TINTA 664 PRETO - CARTUCHO DE TINTA 664 PRETO

Data: 13/03/2024 11:01
 Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
 SRP: NÃO
 Identificação: 004-2024-SANTA FILOMENA-PI-MUNICIPIO DE SANTA FILOMENA-PREGÃO ELETRÔNICO
 Lote/Item: 2/18
 Ata: [Link Ata](#)
 Homologação: 20/03/2024 10:51
 Fonte: <https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>
 Quantidade: 20
 Unidade: UND
 UF: PI



CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

18.891.094/0001-00 UNI SERVIÇOS DE TI LTDA
VENCEDOR

Marca: HIP
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CARTUCHO DE TINTA 664 PRETO
Descrição: Descrição não informada

Endereço:



Item 7: Item 7

Preço Estimado: R\$ 49.90 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 49.90 Média dos Preços Obtidos: R\$ 49.90

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 6º § 5º: "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
100 UND	7 Cartucho de Tinta 664 color	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 49,90

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Data: 21/03/2024 08:00

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Descrição: CARTUCHO DE TINTA Nº 664 COLORIDO - CARTUCHO DE TINTA Nº 664 COLORIDO

Identificação: 00000005-BERNARDO SAYÃO-TO-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-PREGÃO ELETRÔNICO

Lote/Item: 27/

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: <https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>

Quantidade: 10

Unidade: UN

UF: TO

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

05.808.979/0001-42 V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA
VENCEDOR

R\$ 26,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
SP São José do Rio Preto R ANTONIO OLIMPIO, 32

Nome de Contato: Telefone: Email:
VANESSA (17) 3363-2308 vcrdistribuidora@gmail.com

43.575.205/0001-08 GG SOLUCOES COMERCIAIS LTDA

R\$ 39,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
MG Contagem AV OLIMPIO GARCIA, 51

Telefone: Email:
(31) 9733-9720 ggsolucoescomerciais@outlook.com



CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

39.534.893/0001-90 MGN COMERCIO & SERVIÇOS DE PRODUTOS DE PAPELARIA LTDA-ME

R\$ 49,90

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

ACSE 11 RUA SE 11, 12

Telefone:

(63) 8500-2976

Email:

alcantara.assessoria@hotmail.com



12.665.119/0001-62 LJ INFORMATICA E PAPELARIA EIRELI

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade:

TO Pedro Afonso

Endereço:

AV JOAO DAMASCENO DE SA, 1469

Nome de Contato:

LJ INFORMATICA E PAPELARIA

Telefone:

(63) 9954-69416

Email:

ljinformatica@bol.com.br

13.383.196/0001-92 RS MIDIA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA

R\$ 85,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:

RS

Cidade:

Porto Alegre

Endereço:

AVENIDA PROTASIO ALVES, 3161

Telefone:

(51) 3073-2061

Item 8: Item 8

Preço Estimado: R\$ 68,90 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 68,90

Média dos Preços Obtidos: R\$ 68,90

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 6º § 5º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovada pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
100 UND	Cartucho de Tinta 122 preto	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 68,90

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE SANTA FILOMENA

Data: 13/03/2024 11:01

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA E SECRETARIAS, PARA O EXERCÍCIO DE 2024

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: NÃO

Descrição: CARTUCHO DE TINTA 122 PRETO - CARTUCHO DE TINTA 122 PRETO

Identificação: 004-2024-SANTA FILOMENA-PI-MUNICIPIO DE SANTA FILOMENA-PREGÃO ELETRÔNICO

Lote/Item: 2/20

Ata: Link Ata

Homologação: 20/03/2024 10:51

Fonte: <https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>

Quantidade: 20

Unidade: UND

UF: PI



Relatório gerado no dia 10/03/2025 11:26:06 (IP: 2804:fe0:1485:c200:2ea0:42ff:fe37:8ceb)

Código Validação: xNCEJtgQ0ftQm1WavOvmEdrtcohp3tA9%2fXLq728%2fEsqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=xNCEJtgQ0ftQm1WavOvmEdrtcohp3tA9%2fXLq728%2fEsqHU8nPtm6WA%253d%253d>

32 / 129

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.891.094/0001-00	UNI SERVIÇOS DE TI LTDA	R\$ 68,90
VENCEDOR		
Marca: HP		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: CARTUCHO DE TINTA 122 PRETO		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		



Item 9: Item 9

Preço Estimado: R\$ 127,47 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 127,47	Média dos Preços Obtidos: R\$ 127,47
---------------------------------	---------------	--------------------------------------	--------------------------------------

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.

Conforme Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133), no Artigo 6° § 5º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
100 UND	9 Cartucho de Tinta 122 color	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 127,47

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE BRASIL NOVO

Data: 29/08/2024 00:00

Objeto: [LICITANET] - Aquisição de material de informática, para manutenção das atividades da Secretaria de administração e finanças de BRASIL NOVO-PA

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: Cartucho de Tinta HP 122 COLOR - Cartucho de Tinta HP 122 COLOR

Identificação: 34887950000100-1-000019/2024

Lote/Item: 1/4707798

Ata: N/A

Homologação: 20/09/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 35

Unidade: Unidades

UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
22.259.094/0001-15	J R DE LIMA LTDA	R\$ 127,47
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		



Relatório gerado no dia 10/03/2025 11:26:06 (IP: 2804:fe0:1485:c200:2ea0:42ff:fe37:3ceb)

Código Validação: xNCEJtgQ0ftQm1WavOvmEdrtcohp3tA9%2fXLq728%2fEsqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=xNCEJtgQ0ftQm1WavOvmEdrtcohp3tA9%2fXLq728%2fEsqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Item 10: Item 10

Preço Estimado: R\$ 66,90 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 66,90

Média dos Preços Obtidos: R\$ 66,90

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 6º § 5º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovada pela autoridade competente."



Quantidade	Descrição	Observação
100 UND	Cartucho de Tinta 60 preto	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 66,90

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE SANTA FILOMENA**Data:** 13/03/2024 11:01**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA E SECRETARIAS, PARA O EXERCÍCIO DE 2024**Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO**SRP:** NÃO**Descrição:** CARTUCHO DE TINTA 60 PRETO - CARTUCHO DE TINTA 60 PRETO**Identificação:** 004-2024-SANTA FILOMENA-PI-MUNICIPIO DE SANTA FILOMENA-PREGÃO ELETRÔNICO**Lote/Item:** 2/24**Ata:** [Link Ata](#)**Homologação:** 20/03/2024 10:51**Fonte:** <https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>**Quantidade:** 20**Unidade:** UND**UF:** PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.891.094/0001-00	UNI SERVIÇOS DE TI LTDA	R\$ 66,90
VENCEDOR		
Marca: HP		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: CARTUCHO DE TINTA 60 PRETO		
Descrição: Descrição não informada		

Endereço:

Item 11: Item 11

Preço Estimado: R\$ 90,00 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 90,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 90,00

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 6º § 5º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovada pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
100 UND	Cartucho de Tinta 60 color	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 90,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Relatório gerado no dia 10/03/2025 11:26:06 (IP: 2804:fe0:1485:c200:2ea0:42ff:fe37:8ceb)
Código Validação: xNCEJtgQ0ftQm1WavOvmEdrtcohp3IA9%2fXLq728%2fEsqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=xNCEJtgQ0ftQm1WavOvmEdrtcohp3IA9%252fXLq728%252fEsqHU8nPtm6WA%253d%253d>

CNPJ: 13.982.590/0001-47

Órgão: Prefeitura Municipal de Palmas de Monte Alto

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA, DESTINADOS ÀS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO - BA.

Descrição: CARTUCHO DE TINTA COLOR HP 60 - CARTUCHO DE TINTA COLOR HP 60

Data: 16/07/2024 11:09

Modalidade: Pregão para Registro de Preço

SRP: SIM

Identificação: 316649

Lote/Item: 5/11

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 40

Unidade: UN

UF: BA



CNPJ	Razão Social do Fornecedor					Valor da Proposta Final
09.094.765/0001-02	VITORIA ELETRO COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA					R\$ 54,00
VENCEDOR						
Marca: microjet 60b						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: microjet 60b						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
BA	Guanambi	PC MANOEL NOVAES, 247	Rita	(77) 3451-1562	vitoriaeletrogb@gmail.com	
49.256.132/0001-78	THE SUPPLY COMPANY LTDA					R\$ 90,00
Marca: PRO RESOLUTION/ SHANGAI ORINK						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: CONFORME EDITAL						
Descrição: Descrição não informada						
Endereço:						
40.733.122/0001-01	TOTAL COMERCIO & SERVICOS TECNOLOGICOS LTDA					R\$ 90,00
Marca: multi						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: multi						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
BA	Caetité	TRAVESSA RUI BARBOSA, 50	Tony	(77) 99976-6556	admtotaltecnologia@gmail.com	
21.014.140/0001-99	MAGAZINE PALMAS LTDA					R\$ 90,00
Marca: HP						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: 60B COLORIDO						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
BA	Palmas de Monte Alto	AV CASTRO ALVES, 58	RAIMUNDO NONATO PIRES MAGALHAES	(77) 3662-2998	magazinepalmas@outlook.com	
00.466.084/0001-53	SUPRIMAX COMERCIAL LTDA					R\$ 90,00
Marca: CANAL VERDE						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: CANAL VERDE						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:		
CE	Fortaleza	RUA ASSUNCAO, 413	(85) 3453-7404	suprimax@hotmail.com		
23.496.174/0001-92	N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA					R\$ 108,00
Marca: DSI/MICROJET						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: CC643W						
Descrição: Descrição não informada						
Endereço:						



Item 12: Item 12

Preço Estimado: R\$ 0,00 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 0,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,00

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 6º § 5º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovada pela autoridade competente."

000143
Assinatura

Quantidade	Descrição	Observação
50 UND	Cilindro Impressora Xerox WorkCenter 3550	

Item 13: Item 13

Preço Estimado: R\$ 2.744,00 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 2.744,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 2.744,00

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 6º § 5º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovada pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
15 UND	Computador com processador Intel Core i3, monitor 18,5" FHD, leitor de cartão, Placa Mãe 1155 IPMH61P1 i3 i5 i7 Com Hdmi, Mem DDR3 ou superior 8GB, SSD SATA ITB, Gabinete, Teclado (ABNT 2), Mouse, Garantia de 01 ano.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 2.744,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 10.106.268/0001-66

Órgão: Prefeitura Municipal de Venturosa

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PARA AQUISIÇÃO
PARCELADA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA PARA DIVERSAS
SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE VENTUROSA-PE

Descrição: Computador Completo: Processador Intel Core i3, - Computador Completo:
Processador Intel Core i3,

Data: 01/08/2024 09:25

Modalidade: Pregão para Registro de Preço

SRP: SIM

Identificação: 324545

Lote/Item: 1/5

Ata: [Link Ata](#)Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 10

Unidade: UND

UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.296.153/0001-93	R1 COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA EIRELI	R\$ 860,00
VENCEDOR		

Marca: JAB

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: JAB

Descrição: Descrição não informada

Estado:

PB

Cidade:

João Pessoa

Endereço:

AV DOM PEDRO II, 963

Telefone:

(83) 8847-9567

11.957.607/0001-80 3P DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA

R\$ 2.500,00

Marca: Golden

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: Prime

Descrição: Descrição não informada

Estado:

PE

Cidade:

Paulista

Endereço:

RUA ELIZA LEAL WANDERLEY, 41

Telefone:

(81) 3071-1996/ (81) 9793-0800

Email:

vendas@3pdistribuidora.com.br



Relatório gerado no dia 10/03/2025 11:26:06 (IP: 2804:fe0:1485:c200:2ea0:42ff:fe37:8ceb)

Código Validação: xNCEJtgQ0ftQm1WavOvmEdrtcohp3tA9%2fXLq728%2fEsqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=xNCEJtgQ0ftQm1WavOvmEdrtcohp3tA9%252fXLq728%252fEsqHU8nPtm6WA%253d%253d>

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
------	----------------------------	-------------------------

13.266.239/0001-50	MAPPE BRASIL LTDA	R\$ 2.500,00
--------------------	-------------------	--------------

Marca: GPGOLD
 Fabricante: Fabricante não informado
 Modelo: BASIC II
 Descrição: Descrição não informada

Estado: PR Cidade: Guarapuava Endereço: RUA BRIGADEIRO ROCHA, 1634

Telefone: (42) 3622-9796

Email: financeiro@gpgold.com.br



48.000.136/0001-28	MR TECH INFORMATICA LTDA	R\$ 2.700,00
--------------------	--------------------------	--------------

Marca: MRTECH
 Fabricante: Fabricante não informado
 Modelo: M04
 Descrição: Descrição não informada

Estado: SC Cidade: Alfredo Wagner Endereço: R PADRE CRISTOVAO ARNALD, 165

Telefone: (48) 9652-8363 / (0000) 0000-0000

Email: mrinformaticaaw@gmail.com

40.001.712/0001-40	GM COMERCIO E SERVICO LTDA	R\$ 2.740,00
--------------------	----------------------------	--------------

Marca: GOLDENTEC
 Fabricante: Fabricante não informado
 Modelo: GOLDENTEC I3 + GOLDENTEC GT20
 Descrição: Descrição não informada

Endereço:

53.867.026/0001-06	LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA LTDA	R\$ 2.744,00
--------------------	-------------------------------------	--------------

Marca: TPLAN / FABRICAÇÃO PRÓPRIA
 Fabricante: Fabricante não informado
 Modelo: #01371
 Descrição: Descrição não informada

Endereço:

49.140.067/0001-10	DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 2.744,00
--------------------	---	--------------

Marca: VALIANTY - PRO I3 / LENOVO - E201B
 Fabricante: Fabricante não informado
 Modelo: VALIANTY - PRO I3 / LENOVO - E201B
 Descrição: Descrição não informada

Endereço: R INACIO SOARES, 471

Nome de Contato: Aldo Fabrizio

Telefone: (83) 98139-1986

Email: dantas.eletros.sb@gmail.com

54.655.558/0001-34	G. A. RIBEIRO INFOCENTER	R\$ 2.744,00
--------------------	--------------------------	--------------

Marca: BATTLE COMPUTADORES
 Fabricante: Fabricante não informado
 Modelo: I3
 Descrição: Descrição não informada

Endereço:

49.054.672/0001-79	AB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 2.744,00
--------------------	------------------------------	--------------

Marca: JAB
 Fabricante: Fabricante não informado
 Modelo: I3
 Descrição: Descrição não informada

Endereço: DR JOAQUIM NABUCO, 1277

Nome de Contato: ANA PAULA

Telefone: (81) 9208-4933

Email: abindustriaecomercio@gmail.com

39.586.426/0001-04	TERMIX COMERCIAL LTDA	R\$ 2.744,00
--------------------	-----------------------	--------------

Marca: TM-100(86)
 Fabricante: Fabricante não informado
 Modelo: TM-100(86)
 Descrição: Descrição não informada

Endereço:



CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final		
33.039.726/0001-97	FABIO LUCAS W E SILVA EIRELI		R\$ 2.744,00		
Marca: PREMIUM BUSINESS INTEL CORE I3 Fabricante: Fabricante não informado Modelo: MOD: PBI38G500SSD Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:		
PE	Afogados da Ingazeira	TRAVESSA ANTONIO RAMOS DE SOUZA, 166	(87) 9638-9387		
20.788.809/0001-37	R7 DIGITAL INFORMATICA E SERVICOS LTDA		R\$ 2.744,00		
Marca: WORKSTATION Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Master Intel I3 - PE 38/2024 Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
SC	Florianópolis	R JOSE ABREU, 515	(48) 3093-3555	financeiro@r7digital.com.br	
40.061.199/0001-82	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA		R\$ 2.744,00		
Marca: FACIL COMPUTADORES Fabricante: Fabricante não informado Modelo: GO Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Guamirhos	RUA SANTA VITORIA, 123	Raissa Rabelo Ferreira	(87) 3762-0445	meridionaldistribuidora@outlook.com
45.538.349/0001-10	ASSUNCAO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA		R\$ 2.800,00		
Marca: bpc Fabricante: Fabricante não informado Modelo: corporativo Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PE	Olinda	R EUGENIO LUCIANO DE MELO, 371	CLÉCIA	(81) 3083-4725	bsmtec2000@gmail.com
54.000.412/0001-50	PC INFOR COMERCIO VAREJISTA LTDA		R\$ 2.850,00		
Marca: JAB Fabricante: Fabricante não informado Modelo: JAB Pro Descrição: Descrição não informada					
Endereço:					
41.011.821/0001-00	TECHNO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE ELETRONICOS LTDA		R\$ 3.490,00		
Marca: Techno Fabricante: Fabricante não informado Modelo: BR200 Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
SC	Concórdia	R ABRAMO EBERLE, 136	(49) 3444-9676	jean@technosoloco.es.net	
32.109.914/0001-81	BD INFORMATICA LTDA		R\$ 3.500,00		
Marca: BD INFORMATICA marca propria Fabricante: Fabricante não informado Modelo: bdcorp i3 Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
SC	Itá	AV TANCREDO NEVES, 753	(54) 9909-1158	ber.dnl@gmail.com	
42.491.006/0001-59	TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA		R\$ 4.000,00		
Marca: BRAZIL PC RIO Fabricante: Fabricante não informado Modelo: BRAZIL PC RIO Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
MG	Belo Horizonte	R PITT, 603	(31) 2514-7497	pablo@targetinfor.com.br	



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.655.629/0001-68	S & K INFORMATICA LTDA	R\$ 6.000,00
Marca: positivo		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: d3400 1307425-76		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
PR	Maringá	AVENIDA TUIUTU, 1370
Telefone:	Email:	
(44) 3026-1011	valquiria@greendata.com.br	

Mun. de Nova Colinas-MA
000146
PIS.
Assinatura

Item 14: Item 14

Preço Estimado: R\$ 3.000,00 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 3.000,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 3.000,00

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 6º § 3º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
15 UND	Computador com processador Intel Core i5, monitor 18,5" FHD, leitor de cartão, Placa Mãe 1155 IPMH61P1 i3 i5 i7 Com Hdmi, Mem DDR3 ou superior 8GB, SSD 1TB, Gabinete, Teclado (ABNT 2), Mouse. Garantia de 01 ano.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 3.000,00

Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE	Data: 12/07/2024 10:49
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE	Modalidade: Dispensa
Descrição: COMPUTADOR DESKTOP PROCESSADOR: INTEL CORE I5 OU SUPERIOR - COMPUTADOR DESKTOP PROCESSADOR: INTEL CORE I5 OU SUPERIOR	SRP: NÃO
	Identificação: 07891682000119-1-000160/2024
	Lote/Item: 1/3
	Ata: N/A
	Homologação: 11/07/2024 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 3
	Unidade: UND
	UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.805.886/0001-09	DISTRIBUIDORA MARTINS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA	R\$ 3.000,00
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
CE	Ibiapina	RUA DR. FRANCISCO AVELINO, 297
Nome de Contato:	Telefone:	Email:
THALFS	(85) 98111-8147	martinsdistribuidoran1@gmail.com



Item 15: Item 15

Preço Estimado: R\$ 0,00 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 0,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,00

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 6º § 5º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."



Quantidade	Descrição
1 UND	Computador para SERVIDOR com processador Intel® Xeon® E-2236 (3.4 GHz, 12M cache, 10 núcleos, turbo), RAID: C22, RAID 1 para SATA incorporada S140 (2 HDDs SATA ou SSDs SATA), Chipset Intel C202, DDR4 de 8GB até 1.600MHz, com capacidade até 32GB (4 slots DIMM), HD SATA 1TB, 4 slots PCIe G2: 2 slots x8 (um com conectores x16) 1 slot x4 (com conector x8) 1 slot x1, Controladores RAID, Controladores de rede Broadcom BCM 5722 de porta única, mais uma adicional, Adaptador Gigabit ET Intel de duas portas, placa de rede Ethernet Gi gabit, PCIe x4, Fonte de Alimentação única cabeada (495W), Placa de vídeo Matrox G200eW com 8MB de memória, Teclado (ABNT 2), Mouse Mo, Windows Server® 2019 Standard, 16 núcleos, instalação de fábrica, sem CALs, várias línguas.

Item 16: Item 16

Preço Estimado: R\$ 2,43 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 2,43

Média dos Preços Obtidos: R\$ 2,43

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 6º § 5º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
2.000 UND	Conector RJ45 Cabo Rede Lan Plug Ethernet corpo em termoplástico de alto impacto (UL 94 V-0), Vias de contato produzidas em bronze fosforos com camadas de 2,54um de níquel e 1,27um de ouro. - Atende FCC 68.5 (EMI - Interferência Eletromagnética). Contatos adequados para conexão de condutores sólidos ou flexíveis.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 3,10

Inc 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE SAO JOAO DA VARJOTA

Data: 16/09/2024 00:00

Objeto: [Portal de Compras Públicas] - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E IMPRESSORAS EM GERAL A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI E SECRETARIAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 01612676000107-1-000046/2024

Lote/Item: 1/12

Ata: N/A

Homologação: 15/10/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 100

Unidade: Unidade

UF: PI

Descrição: Lote 1 - CONECTOR RJ45 - Lote 1 - CONECTOR RJ45

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
22.665.443/0001-34	D D ROQUE	R\$ 3,10
VENCEDOR		

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço:



Relatório gerado no dia 10/03/2025 11:26:06 (IP: 2804:fe0:1485:c200:2ea0:42ff:fe37:8ceb)

Código Validação: xNCEJlgQ0ftQm1WavOvmEdrtchp3tA9%2fXLq728%2fEsqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=xNCEJlgQ0ftQm1WavOvmEdrtchp3tA9%252fXLq728%252fEsqHU8nPtm6WA%253d%253d>

40 / 129

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 1,75

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 08.349.011/0001-93

Órgão: Prefeitura Municipal de Apodi

Objeto: REGISTRO DE PREÇO NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE APODI/RN.

Descrição: Conector RJ45 - Conector RJ45

Data: 11/04/2024 00:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: MV8zNjk4

Lote/Item: /35

Ata: Link Ata

Homologação: 26/06/2024 00:00

Fonte: transparencia.e-publica.net/epublica-portal/#/apodi/portal?entidade=968

Quantidade: 100

Unidade: UND

UF: RN



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
39.999.540/0001-66	MACAW SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 1,75
VENCEDOR		
Marca: WURTH		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Item 17: Item 17

Preço Estimado: R\$ 0,00 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 0,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,00

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 6º § 5º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovada pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
50 UND	Estabilizador de energia para impressoras: 1000VA (1000 Watts). Tensão nominal de entrada: 127v l 220v (Escolha Pela Chave Seletora). Tensão nominal de saída: 115v. 4 tomadas de saída padrão NBR14136. Tipo de tomada: 104 - Tripolar (2P + T) Frequência:60Hz. Cor: Preto	

Item 18: Item 18

Preço Estimado: R\$ 277,72 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 277,72

Média dos Preços Obtidos: R\$ 277,72

Quantidade	Descrição	Observação
20 UND	Fonte ATX 450W. 20+4 Pinos Bivolt Com Seleção Automática	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 288,88

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Relatório gerado no dia 10/03/2025 11:26:06 (IP: 2804:fe0:1485:c200:2ea0:42ff:fe37:8ceb)

Código Validação: xNCEJtgQ0ftQm1WavOvmEdrtcohp3UA9%2fXLq728%2fEsqHU6nPm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=xNCEJtgQ0ftQm1WavOvmEdrtcohp3UA9%2fXLq728%2fEsqHU6nPm6WA%253d%253d

41 / 129

Órgão: MUNICIPIO DE SAO JOAO DA VARJOTA

Objeto: [Portal de Compras Públicas] - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E IMPRESSORAS EM GERAL A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI E SECRETARIAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I

Descrição: Lote 1 - FONTE ATX 450W - Lote 1 - FONTE ATX 450W

Data: 16/09/2024 00:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 01612676000107-1-000008/2024

Lote/Item: 1/19

Ata: N/A

Homologação: 15/10/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 10

Unidade: Unidade

UF: PI



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
22.665.443/0001-34	D D ROQUE	R\$ 288,88
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 247,28

Inc. I Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE BRAGANCA

Data: 23/08/2024 09:00

Objeto: [LICITANET] - Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos e suprimentos de informática, a fim de suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Bragança/PA.

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 04873592000107-1-000030/2024

Lote/Item: 1/4598464

Ata: N/A

Homologação: 27/10/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 60

Unidade: Unidades

UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.597.849/0001-76	L F DA COSTA LIMA	R\$ 247,28
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 297,00

Inc. I Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: MUNICIPIO DE BURITI
Objeto: Contratação de empresa para Fornecimento de Equipamentos de informática e periféricos, para atender as necessidades de diversas secretarias
Descrição: FONTE ATX 450W - FONTE ATX 450W

Data: 17/05/2024 00:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 06117071000155-1-000028/2024
Lote/Item: 1/28
Ata: N/A
Homologação: 16/07/2024 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 200
Unidade: UNIDADE
UF: MA



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.612.251/0001-80	A. J. M. DA SILVA - INFORMATICA	R\$ 297,00
VENCEDOR		

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
JOSE CAETANO, 70

Telefone:
(98) 3471-3344

Email:
digital.mauriz@hotmail.com

Item 19: Item 19

Preço Estimado: R\$ 169,95 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 169,95 Média dos Preços Obtidos: R\$ 169,95

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 6º § 5º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificado nos autos pelo gestor responsável e aprovada pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
20 UND	FONTE NOTEBOOK UNIVERSAL	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 159,00
Inc. I Art. 5º do IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE PAJEU DO PIAUI
Objeto: [LICITANET] - Registro de preços para aquisição parcelada e sob demanda de materiais de informática para atender as demandas das secretarias e fundos de Pajeú do Piauí conforme especificado no termo de referência e edital.
Descrição: FONTE UNIVERSAL PARA NOTEBOOK - FONTE UNIVERSAL PARA NOTEBOOK

Data: 07/08/2024 00:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 01612602000162-1-000057/2024
Lote/Item: 1/4605947
Ata: N/A
Homologação: 21/08/2024 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 10
Unidade: UNID
UF: PI



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.596.186/0001-54	NOELY DIAS DOS SANTOS LTDA	R\$ 159,00
VENCEDOR		
Marca: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço:		



Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 180,90

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE ANANAS	Data: 16/04/2024 08:30
Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo para aquisição de materiais de informática, periféricos, acessórios destinados a suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Ananás e os fundos de Educação, Saúde, Saas e Assistência Social de Ananás Tocantins.	Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Descrição: FONTE UNIVERSAL PARA NOTEBOOK - FONTE UNIVERSAL PARA NOTEBOOK	SRP: SIM
	Identificação: 12-2024-ANANÁS-TO-MUNICIPIO DE ANANÁS-PREGÃO ELETRÔNICO
	Lote/Item: 16/
	Ata: Link Ata
	Fonte: https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1
	Quantidade: 55
	Unidade: UND
	UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.227.126/0001-92	TERRA INFORMATICA DISTRIBUIÇÃO	R\$ 180,00
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		
11.570.384/0001-02	A DA SILVA LOPES	R\$ 180,90
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		
28.115.232/0001-04	KLEYTON PEREIRA DE SOUSA	R\$ 180,90
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		
48.916.265/0001-60	48.916.265 PEDRO HENRIQUE SOUSA CARNEIRO PEREIRA	R\$ 180,90
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		



Preço Estimado: R\$ 464,60 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 464,60

Média dos Preços Obtidos: R\$ 464,60

Quantidade	Descrição	Observação
40 UND	HD Externo Portátil de 01 TB, velocidade de Transferência de dados USB 3.2	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 419,98

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DE PORTEL

Data: 22/10/2024 09:00

Objeto: [LICITANET] - REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (EXPEDIENTE, INFORMÁTICA E MATERIAIS EM GERAL), EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE PORTEL/PA.

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 07241142000190-1-000003/2024

Lote/Item: 1/4863374

Ata: N/A

Homologação: 31/10/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pnecp/pt-br>

Quantidade: 12

Unidade: Unidade

UF: PA



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.079.840/0001-30	G. GLEIDA MENDONCA LTDA	R\$ 419,98
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante:	Fabricante não informado	
Modelo:		
Descrição:	Descrição não informada	
Endereço:		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 408,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 07.623.069/0001-10

Data: 15/08/2024 00:00

Órgão: MUNICIPIO DE URUBURETAMA

Modalidade: Pregão - Eletrônico

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E MOBILIÁRIO PARA ATENDER A DEMANDA DA NOVA SEDE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE URUBURETAMA.

SRP: NÃO

Identificação: 07623069000110-1-000022/2024

Lote/Item: 1/33

Ata: N/A

Homologação: 13/09/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pnecp/pt-br>

Quantidade: 3

Unidade: Unidade

UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.805.886/0001-09	DISTRIBUIDORA MARTINS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA	R\$ 408,00
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante:	Fabricante não informado	
Modelo:		
Descrição:	Descrição não informada	
Estado:	Cidade:	Endereço:
CE	Ibiapina	RUA DR. FRANCISCO AVELINO, 297
Nome de Contato:	Telefone:	Email:
THALES	(85) 98111-8147	martinsdistribuidoran1@gmail.com



Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 565,82

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 00.299.180/0001-54
Órgão: Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins
Objeto: Aquisição Material de Informática, Prezamos pela qualidade dos materiais de acordo com o próprio documento do Estudo Técnico.
Descrição: HD Externo Portátil 1TB - HD Externo Portátil 1TB

Data: 12/09/2024 08:13
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 335187
Lote/Item: 1/13
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 10
Unidade: UND
UF: TO



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.686.829/0001-89	MF EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 350,00
Marca: TOSHIBA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: HD Externo Portátil 1TB Descrição: Descrição não informada Endereço:		
34.958.340/0001-41	34.958.340 JOAO BATISTA VIEIRA DE OLIVEIRA FILHO	R\$ 470,00
VENCEDOR Marca: Toshiba Fabricante: Fabricante não informado Modelo: HDTB510XK3AA Descrição: Descrição não informada Endereço:		
52.504.817/0001-09	LEGACY DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA	R\$ 483,08
Marca: SEAGATE EXPANSION 1TB Fabricante: Fabricante não informado Modelo: SEAGATE EXPANSION 1TB Descrição: Descrição não informada Endereço:		
57.271.104/0001-58	57.271.104 BARBARA FERNANDA DA SILVA LIMA	R\$ 544,00
Marca: HD Fabricante: Fabricante não informado Modelo: HD Descrição: Descrição não informada Endereço:		
48.601.414/0001-00	48.601.414 VITORIA PEREIRA CARVALHO	R\$ 550,00
Marca: multilaser Fabricante: Fabricante não informado Modelo: multilaser Descrição: Descrição não informada Endereço:		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
55.940.505/0001-28	55.940.505 ACACIO WILDO GERBER	R\$ 560,00
Marca: F3 OU SIMILAR Fabricante: Fabricante não informado Modelo: 1 TB Descrição: Descrição não informada Endereço:		
29.925.582/0001-07	WANEISSA FERNANDES DA CUNHA EIRELI	R\$ 560,00
Marca: WD Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Mobile Descrição: Descrição não informada Estado: TO Cidade: Paraíso do Tocantins Endereço: AV JK, 06 Telefone: (63) 9245-4963 Email: wfdistribuidorapso@gmail.com		
47.797.871/0001-41	BLUETECH INFORMATICA LTDA	R\$ 565,49
Marca: Toshiba Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Toshiba Descrição: Descrição não informada Endereço:		
50.663.922/0001-57	COMERCIAL SANMAR LTDA	R\$ 565,63
Marca: Sandisk, outros Fabricante: Fabricante não informado Modelo: HD Externo Portátil 1TB Descrição: Descrição não informada Endereço:		
46.700.025/0001-07	JULIANO DE PAULA DA SILVA 14967249760	R\$ 566,00
Marca: TOSHIBA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: 1TB Descrição: Descrição não informada Endereço:		
54.078.351/0001-44	IDEAL SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	R\$ 566,60
Marca: BLUECASE/BLUECASE Fabricante: Fabricante não informado Modelo: UND/UND Descrição: Descrição não informada Endereço:		
55.417.969/0001-54	SOUIRIS COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA	R\$ 566,63
Marca: Seagate Fabricante: Fabricante não informado Modelo: STGX1000400 Descrição: Descrição não informada Endereço:		
41.531.793/0001-52	41.531.793 GUILHERME SANTOS OLIVEIRA	R\$ 566,63
Marca: GENÉRICO Fabricante: Fabricante não informado Modelo: GENÉRICO Descrição: Descrição não informada Endereço:		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.240.015/0001-83	J I D A S ALMEIDA	R\$ 566,63
Marca: GOLDENTEC Fabricante: Fabricante não informado Modelo: UND Descrição: Descrição não informada Endereço:		
15.386.462/0001-66	HIPERMARCAS DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 566,63
Marca: SATA/SATA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: EXTERNO Descrição: Descrição não informada Endereço:		
09.912.989/0001-84	SHISLEY ANASTACIO DE SOUZA FERNANDES EIRELI	R\$ 566,63
Marca: TOSHIBA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: TOSHIBA Descrição: Descrição não informada Endereço:		
55.954.142/0001-80	55.954.142 KENZO SOARES SATO	R\$ 566,63
Marca: conforme edital Fabricante: Fabricante não informado Modelo: conforme edital Descrição: Descrição não informada Endereço:		
47.550.877/0001-10	PRO-X DISTRIBUIDORA LTDA.	R\$ 566,63
Marca: TOSHIBA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: 1TB Descrição: Descrição não informada Endereço:		


 Mun. de Nova Colinas-MG
 000155
 Assinatura

Item 21: Item 21

Preço Estimado: R\$ 0,00 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 0,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,00

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.

Conforme Instrução Normativa Nº 63 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 6º § 5º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovada pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
10 UND	HD interno SATA III - 1 TB, CACHE 64 MB, Velocidade de rotação mínima: 5400 rpm	



Item 22: Item 22

Preço Estimado: R\$ 0,00 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 0,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,00

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.

Conforme Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133), no Artigo 6° § 5°, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."



Quantidade Descrição

10 UND Impressora multifuncional Tecnologia de Impressão: Tanque de Tinta, Scanner, Wi-Fi, Impressão Colorida. imprima 7.500 páginas em cores ou 4.500 páginas em preto. copia e digitaliza. Velocidade de impressão em preto - Imprima 33 páginas por minuto.

Item 23: Item 23

Preço Estimado: R\$ 296,67 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 296,67

Média dos Preços Obtidos: R\$ 296,67

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.

Conforme Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133), no Artigo 6° § 5°, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade Descrição

Observação

15 UND Memória Ram Notebook - Capacidade 8gb, 3.200 MHz, DDR4, Formato SODIMM.

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 296,67

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA / 106 - CAMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA.

Descrição: MEMORIA RAM 8GB DDR4 PARA NOTEBOOK - MEMORIA RAM 8GB DDR4 PARA NOTEBOOK

Data: 06/02/2025 10:59

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 10221844000116-1-000006/2025

Lote/Item: 1/83

Ata: N/A

Homologação: 11/02/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pnecp/pt-br

Quantidade: 10

Unidade: UND

UF: PA

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

17.062.826/0001-88

E R OLIVEIRA SERVICOS EIRELI

R\$ 296,67

VENCEDOR

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

PA

Itaituba

ROD TRANSAMAZONICA, 1035A

(93) 9194-2764

eroliveiraservicos@outlook.com



Relatório gerado no dia 10/03/2025 11:26:06 (IP: 2804:fe0:1485:c200:2ea0:42ff:fe37:8ceb)

Código Validação: xNceJtgQ0ftQm1WavOvmEdrtcohp3IA9%2fXLq728%2fEsqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=xNceJtgQ0ftQm1WavOvmEdrtcohp3IA9%252fXLq728%252fEsqHU8nPtm6WA%253d%253d

49 / 129

Item 24: Item 24

Preço Estimado: R\$ 230,00 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 230,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 230,00

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 6º § 5º: "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."



Quantidade	Descrição
40 UND	Memórias RAM DDR4 - 8gb 3200 Mhz - Formato da memória RAM SODIMM, COMPUTADOR DE MESA

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 230,00

Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA / 106 - CAMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA**Data:** 06/02/2025 10:59**Objeto:** REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA.**Modalidade:** Pregão - Eletrônico**SRP:** SIM**Descrição:** MEMORIA RAM 8GB DDR4 PARA DESKTOP - MEMORIA RAM 8GB DDR4 PARA DESKTOP**Identificação:** 10221844000116-1-000006/2025**Lote/Item:** 1/82**Ata:** N/A**Homologação:** 11/02/2025 00:00**Fonte:** https://www.gov.br/pncp/pt-br**Quantidade:** 10**Unidade:** UND**UF:** PA**CNPJ****Razão Social do Fornecedor****Valor da Proposta Final**

17.062.826/0001-88

E R OLIVEIRA SERVICOS EIRELI

R\$ 230,00

VENCEDOR

Marca:**Fabricante:** Fabricante não informado**Modelo:****Descrição:** Descrição não informada**Estado:****Cidade:****Endereço:****Telefone:****Email:**

PA

Itaituba

ROD TRANSAMAZONICA, 1035A

(93) 9194-2764

eroliveiraservicos@outlook.com

Item 25: Item 25

Preço Estimado: R\$ 219,00 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 219,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 219,00

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 6º § 5º: "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
40 UND	Memórias RAM DDR3 - 4gb 1333 Mhz - Formato da memória RAM SODIMM, COMPUTADOR DE MESA	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 218,00

Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Relatório gerado no dia 10/03/2025 11:26:06 (IP: 2804:fe0:1485:c200:2ea0:42ff:fe37:8ceb)

Código Validação: xNceJtgQ0ftQm1WavOvmEdrtcohp3tA9%2fXLq728%2fEsqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=xNceJtgQ0ftQm1WavOvmEdrtcohp3tA9%252fXLq728%252fEsqHU8nPtm6WA%253d%253d

50 / 129

Órgão: CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA MICRORREGIAO DE CAMOCIM - CPSMCM

Objeto: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, INFORMÁTICA, EPIs E LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA POLICLÍNICA CPEL LIBÓRIO GOMES DA SILVA E CEO REGIONAL JOSE HINDENBURG SABINO AGUIAR AO JUNTO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CAMOCIM-CPSMCM.

Descrição: MEMÓRIA RAM DDR3 4GB TAMANHO PADRÃO PARA O COMPUTADOR - MEMÓRIA RAM DDR3 4GB TAMANHO PADRÃO PARA O COMPUTADOR

Data: 11/03/2024 11:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 12609221000140-1-000002/2023

Lote/Item: 1/158

Ata: N/A

Homologação: 23/11/2023 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 8

Unidade: UNIDADE

UF: CE



CNPJ **Razão Social do Fornecedor**

20.179.695/0001-28 MULTITECH INFORMATICA LTDA

VENCEDOR

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Valor da Proposta Final

R\$ 218,00

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 66 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 220,00

Órgão: MUNICIPIO DE SAO PAULO DE OLIVENÇA - AM

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS PERMANENTES, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA/AM – SEMAD

Descrição: MEMORIA RAM 4GB DDR3 - MEMORIA RAM 4GB DDR3

Data: 30/04/2024 16:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 90016-2024-SÃO PAULO DE OLIVENÇA-AM-MUNICIPIO DE SAO PAULO DE OLIVENÇA - AM- PREGÃO ELETRÔNICO

Lote/Item: 21/

Ata: [Link Ata](#)

Homologação: 13/05/2024 14:10

Fonte: <https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>

Quantidade: 10

Unidade: UNID

UF: AM

CNPJ **Razão Social do Fornecedor**

32.669.579/0001-76 N. SOARES DOS SANTOS LTDA

VENCEDOR

Marca: UP gamer

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: Up3200

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Valor da Proposta Final

R\$ 219,00



CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

37.992.087/0001-30 C. F. S. AMAZON LTDA

R\$ 220,00

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

38.220.269/0001-56 GRAFICA DUARTE SERVICOS E COMERCIO DE ARTIGOS GRAFICOS E DE INFORMATICA LTDA

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço:



Item 26: Item 26

Preço Estimado: R\$ 34,95 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 34,95

Média dos Preços Obtidos: R\$ 34,95

Quantidade	Descrição	Observação
100 UND	Mouse Pad: Ergonômico com Apoio de Pulso. Cor: Preto	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 36,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE TERRA SANTA / 980637 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA - PA

Data: 29/10/2024 09:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

Objeto: Aquisição de material de consumo para atenderas necessidades da Prefeitura e Fundos de Terra Santa.

SRP: NÃO

Identificação: 23060866000193-1-000039/2024

Descrição: Mouse Pad - Mouse Pad

Lote/Item: 1/378

Ata: N/A

Homologação: 28/01/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 15

Unidade: Unidade

UF: PA

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

03.977.300/0001-13 VALDIR DIVINO

R\$ 36,00

VENCEDOR

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: PA Oriximiná RUA BARAO DO RIO BRANCO, 2492

Telefone: (93) 3544-1693/ (93) 9123-7739

Email: cantocontabilidade@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 30,84

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Relatório gerado no dia 10/03/2025 11:26:06 (IP: 2804:fe0:1485:c200:2ea0:42ff:fe37:8ceb)

Código Validação: xNCEJtgQ0ftQm1WavOvmEdrtcohp3tA9%2fXLq728%2fEsqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=xNCEJtgQ0ftQm1WavOvmEdrtcohp3tA9%252fXLq728%252fEsqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Órgão: TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Objeto: Formação de registro de preços, pelo prazo de 1 (um) ano, para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS, nos termos e condições estabelecidos no edital e seus anexos.

Descrição: Mouse pad - Mouse pad

CatMat: 465456 - Mouse Pad - Material: Pvc | Espessura: 2 MM | Acabamento Superficial: Pvc Texturizado | Características Adicionais: Base Emborrachada/Personalizado | Aplicação: Mouse Óptico | Cor: Preta | Tipo: Óptico/Antiderrapante | Diâmetro: 18 CM

Data: 17/05/2024 00:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 00509018000113-1-001327/2024

Lote/Item: 1/41

Ata: N/A

Homologação: 31/07/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 250

Unidade: Unidade

UF: RO



CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

46.673.278/0001-20 46.673.278 SAMUEL SILVA DE HOLANDA

R\$ 30,84

VENCEDOR

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 38,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 02 de julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: COMPANHIA DE DESENV. DO VALE DO SÃO FRANCISCO

Data: 16/04/2024 07:03

Objeto: Fornecimento de equipamentos, materiais de expediente, materiais de limpeza, materiais de copa e cozinha, materiais elétricos, gêneros alimentícios, materiais de informática e materiais gráficos, no âmbito da 8ª Superintendência Regional da Codevasi, em São Luís - MA.

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 0039857000126-1-000019/2024

Lote/Item: 1/87

Ata: N/A

Homologação: 27/05/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 50

Unidade: Unidade

UF: MA

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

04.931.991/0001-87 CATARINA FERREIRA DE SOUSA

R\$ 38,00

VENCEDOR

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

Nome de Contato:

Telefone:

Email:

MA

São Luís

RUA D. PEDRO I, 260

Catarina Ferreira de Sousa

(98) 3243-9302

comercialsousa@elo.com.br



Relatório gerado no dia 10/03/2025 11:26:06 (IP: 2804:fe0:1485:c200:2ea0:42ff:fe37:8ceb)

Código de Validação: xNCEJtgQ0ftQm1WavOvmEdrtcohp3tA9%2fXLq728%2fEsqHU8nPm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=xNCEJtgQ0ftQm1WavOvmEdrtcohp3tA9%2fXLq728%2fEsqHU8nPm6WA%253d%253d>

Item 27: Item 27

Preço Estimado: R\$ 0,00 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 0,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,00

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 6º § 5º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovada pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
100 UND	Mouse usb 2.00, sem fio.	



Item 28: Item 28

Preço Estimado: R\$ 340,00 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 340,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 340,00

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 6º § 5º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovada pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
20 UND	Monitor LED 19 polegadas Tamanho da Tela: 19" - Formato de Tela: 16:10 WideScreen - Resolução: 1920x1080 @ 60 Hz (Full HD) Formato da tela Widescreen - Paineis WVA. Tamanho da tela 19". Conexões: 01 VGA, 01 HDMI+B45. Ângulo de visão 178º. Recursos de imagem: Brilho 250 cd/m2. Contraste - Dinâmico: 20.000.000:1 - Estático: 1.000:1.Tempo de resposta 5 ms. Número de cores: Maior que 16 Milhões. Frequência: Horizontal 30~ 83 Hz. Vertical 50~ 76 kHz.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 340,00

Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE TEOLÂNDIA

Data: 18/07/2024 00:00

Objeto: [LICITANET] - Aquisição de periféricos para atender as demandas das Secretarias do Município de Teolândia

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: NÃO

Descrição: MONITOR 19 POLEGADAS LED - MONITOR 19 POLEGADAS LED

Identificação: 14196042000154-1-000017/2024

Lote/Item: 1/4520176

Ata: N/A

Homologação: 12/08/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 50

Unidade: Unidades

UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
25.132.230/0001-35	NEED'S COMPUTADORES LTDA	R\$ 340,00
VENCEDOR		

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço:



Relatório gerado no dia 10/03/2025 11:26:06 (IP: 2804:fe0:1485:c200:2ea0:42ff:fe37:8ceb)

Código Validação: xNceJtgQ0ftQm1WavOvmEdrtcohp3tA9%2fXLq728%2fEsqHU8nPm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=xNceJtgQ0ftQm1WavOvmEdrtcohp3tA9%252fXLq728%252fEsqHU8nPm6WA%253d%253d

54 / 129

Item 29: Item 29

Preço Estimado: R\$ 1.450,00 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 1.450,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.450,00

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 6º § 5º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."



Quantidade	Descrição
20 UNID	Monitor Led 27 Polegadas FULL HD; - Especificações Tamanho da Tela: 27" WIDESCREEN, Resolução (máx): 1920 X 1080 PX @ 240HZ Brilho: 400cd/m2Contraste: 1000:1 (Típ.) Tempo de resposta: 1ms Entrada de vídeo Entrada: 1x Display Port, 3x HDMI (1x HDMI 2.0, 2x HD? 1.4)

Preço (Compras Governamentais) I: Mediana das Propostas Finais

R\$ 1.450,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: SECRETARIA DA EDUCACAO-SEC / 11231 - DEPARTAMENTO DE EDUCACAO - CAMPUS II**Data:** 19/02/2025 15:25**Objeto:** Equipamentos e Componentes de Informática**Modalidade:** Dispensa**Descrição:** MONITOR, 27 polegadas. - MONITOR, 27 polegadas.**SRP:** NÃO**Identificação:** 13937065000100-1-000267/2025**Lote/Item:** 1/1853244**Ata:** N/A**Homologação:** 18/02/2025 00:00**Fonte:** https://www.gov.br/pncp/pt-br**Quantidade:** 12**Unidade:** Un**UF:** BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.044.735/0001-04	BARBARA C. MARTINS INFORMATICA	R\$ 1.450,00
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Item 30: Item 30

Preço Estimado: R\$ 1.043,00 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 1.043,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.043,00

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 6º § 5º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
30 UNID	Nobreak SMS 1200VA Bivolt	

Preço (Outros Entes Públicos) I: Mediana das Propostas Finais

R\$ 1.043,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Relatório gerado no dia 10/03/2025 11:26:06 (IP: 2804:fe0:1485:c200:2ea0:42ff:fe37:8ceb)

Código Validação: xNCEJtgQ0ftQm1WavOvmEdrtcohp3tA9%2fXLq728%2fEsqHU8nPtm6WA%5d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=xNCEJtgQ0ftQm1WavOvmEdrtcohp3tA9%2fXLq728%2fEsqHU8nPtm6WA%253d%253d

CNPJ: 08.882.862/0001-05

Órgão: Prefeitura Municipal de São José do Bonfim

Objeto: Aquisição de equipamentos de informática em geral, e acessórios para as diversas secretarias do município de São José do Bonfim/PB e aos Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social do município de São José do Bonfim/PB.

Descrição: Nobreak 1200va Sms Bivolt, Modelo Bivolt Automático: Entrada 115/127v Ou 220v E Saída 115v. Filtro De Linha. Estabilizador Interno Com 4 Estágios De Regulação. Forma De Onda Senoidal Por Aproximação (Retangular Pwm). Dc Start. Battery Saver: Evita O Consumo Desnecessário Da Carga Da Bateria, Preservando A Sua Vida Útil. Autodiagnostico De Bateria; Informa Quando A Bateria Precisa Ser Substituída. Recarga Automática Das Baterias Em 4 Estágios, Mesmo Com O Nobreak Desligado.

Data: 30/07/2024 09:29

Modalidade: Pregão

SRP: NÃO

Identificação: 321534

Lote/Item: 1/13

Ata: Link Ata

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 10

Unidade: UN

UF: PB



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.329.140/0001-05	GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE ELETRONICOS LTDA	R\$ 458,95

VENCEDOR

Marca: LACERDA NEW ORION PREMIUM 1200VA

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: LACERDA NEW ORION PREMIUM 1200VA

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

49.140.067/0001-10	DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 611,00
--------------------	---	------------

Marca: LACERDA

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: NEW ORION 1200VA

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

R INACIO SOARES, 471

Nome de Contato:

Aldo Fabrizio

Telefone:

(83) 98139-1986

Email:

dantas.eletras.sb@gmail.com

52.593.051/0001-78	CENTERDATA COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA E SERVICOS LTDA	R\$ 700,00
--------------------	--	------------

Marca: Ragtech

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: Easy Way Ti

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

49.949.246/0001-01	NOVA MIX LTDA	R\$ 700,00
--------------------	---------------	------------

Marca: RAGTECH

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: NOBREAK 1200VA - RGT - COD.: 4133

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

115, 414

Telefone:

(62) 9812-8065

Email:

novamix.lv@outlook.com

05.816.684/0001-18	JOSIVAN MELQUIADES NOBREGA	R\$ 799,00
--------------------	----------------------------	------------

Marca: TS SHARA

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: UPS COMPACT PRO

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

PRESIDENTE EPITACIO PESSOA, 218

Telefone:

(83) 9961-3108

Email:

nobregacontato2@hotmail.com



Relatório gerado no dia 10/03/2025 11:26:06 (IP: 2804:fe0:1485:c200:2ea0:42ff:fe37:8ceb)

Código Validação: xNCEJtgQ0ftQm1WavOvmEdrtcohp3tA9%2fXLq728%2fEsqHU8nPm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=xNCEJtgQ0ftQm1WavOvmEdrtcohp3tA9%252fXLq728%252fEsqHU8nPm6WA%253d%253d

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final		
54.655.558/0001-34	G. A. RIBEIRO INFOCENTER		R\$ 800,00		
Marca: INTELBRAS Fabricante: Fabricante não informado Modelo: ATTIV 1200VA Descrição: Descrição não informada Endereço:					
14.402.647/0001-54	MULTFORTE COMERCIO E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA		R\$ 850,00		
Marca: RAGTECH Fabricante: Fabricante não informado Modelo: EASYWAY1200VA Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PB	Campina Grande	AVENIDA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 131	Manoel Dias de Almeida	(83) 3343-5800	comercialmultforte@gmail.com
01.034.997/0001-63	NILDO FREITAS DANTAS		R\$ 850,00		
Marca: SMS Fabricante: Fabricante não informado Modelo: 1200Va Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:		
PB	Pombal	RUA JUAREZ TAVORA, 232	(83) 3431-3201/ (83) 3431-3589		
36.544.770/0001-42	LICITAR COMERCIO E SERVICO EIRELI		R\$ 900,00		
Marca: TS SHARA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: TS SHARA Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
PB	João Pessoa	AV JOAO MACHADO, 1135	(83) 8187-8540	licitar.2020@gmail.com	
49.816.576/0001-10	LIFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA		R\$ 904,97		
Marca: CR / CR ENERGIA E INFORMÁTICA PP Fabricante: Fabricante não informado Modelo: KSB 1200 BS Descrição: Descrição não informada					
Endereço:	Nome de Contato:		Telefone:	Email:	
R RIGEL, 369	EDINILCE		(54) 3219-1133/ (54) 3419-0153	financeiro.lifecxs@gmail.com	
33.482.008/0001-90	C A INFORMATICA LTDA		R\$ 950,00		
Marca: TS SHARA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: TS- 1200 Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
PA	Parauapebas	AV DOS IPES, SN	(94) 8106-0224	contato@informaticaip.com.br	
49.673.898/0001-58	CB ELETRO E INFORMATICA LTDA		R\$ 1.000,00		
Marca: UPS Fabricante: Fabricante não informado Modelo: NEW 1200VA Descrição: Descrição não informada					
Endereço:	Telefone:		Email:		
ANGELO BONIN, 495	(47) 3530-0500		documentos@cbeletro.com.br		
11.855.692/0001-76	CROMA EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA		R\$ 1.086,00		
Marca: TS SHARA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Nobreak ts shara 1200va Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	RUA 5 CHACARA 116 LOTE, 1E	Jucileide	(61) 3032-5599	financeiro@cromatecnologia.com.br



CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final		
12.633.952/0001-21	MARCOS JULIANO DA SILVA LTDA		R\$ 1.100,00		
Marca: TS SHARA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: TS SHARA Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RN	Martins	R SEVERINO DOS RAMOS PAIVA, 2770	Rumo Cultural	(84) 9947-2424	rumoculturalrc@gmail.com
22.262.501/0001-89	JACIARA DE SOUSA ALBUQUERQUE 02925928412		R\$ 1.190,00		
Marca: SMS/SMS Fabricante: Fabricante não informado Modelo: SMS/Station II Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
PB	João Pessoa	R COMERCIANTE ALFREDO FERREIRA DA ROCHA, 1643	(83) 8716-3161	jacicomercioeserviccos@gmail.com	
38.074.528/0001-88	INGRID DANTAS DA COSTA VIEIRA 71332130445		R\$ 1.200,00		
Marca: AOC Fabricante: Fabricante não informado Modelo: padrao Descrição: Descrição não informada					
Endereço:					
53.059.181/0001-98	PREMIUM TECNOLOGIA LTDA		R\$ 1.200,00		
Marca: SMS Fabricante: Fabricante não informado Modelo: 29205 Descrição: Descrição não informada					
Endereço:					
53.307.127/0001-14	YUMI SOLUÇÕES TECNOLOGICAS		R\$ 1.392,00		
Marca: SMS Fabricante: Fabricante não informado Modelo: 1200 Descrição: Descrição não informada					
Endereço:					
03.709.582/0001-78	Xmercado Rede de Supermercados Online Ltda		R\$ 1.500,00		
Marca: ZION POWER/ZION POWER Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Nobreak 1200VA 13 ZPS1200 da Zion Power Descrição: Descrição não informada					
Endereço:					
07.055.987/0001-90	INOVAMAX TELEINFORMATICA LTDA		R\$ 1.500,00		
Marca: NOBREAK TS SHARA SENOIDAL 1200VA UNIVERS Fabricante: Fabricante não informado Modelo: NOBREAK TS SHARA SENOIDAL 1200VA UNIVERS Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
PR	Curitiba	RUA LAURO TAVARES RODRIGUES, 623	(41) 3018-9563	financeiro01@inovamax.com.br	
50.663.922/0001-57	COMERCIAL SANMAR LTDA		R\$ 1.600,00		
Marca: Cavia, outros Fabricante: Fabricante não informado Modelo: nobreak 1200VA Descrição: Descrição não informada					
Endereço:					



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
------	----------------------------	-------------------------

45.690.166/0001-15	ALANE PATRICIO ALMEIDA 08388135422	R\$ 1.800,00
--------------------	------------------------------------	--------------

Marca: CR ENERGIA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: KSB 1200 BS
Descrição: Descrição não informada

Estado: PB	Cidade: Cabedelo	Endereço: R GOLFO DE BOTINIA, 53	Telefone: (83) 8845-0058	Email: acaissolucoes@gmail.com
----------------------	----------------------------	--	------------------------------------	--



19.454.333/0001-19	MASTERINFOR COMERCIAL E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	R\$ 2.400,00
--------------------	---	--------------

Marca: Sms
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Lite, Entrada Bivolt E Saida 115v, 6 Tom
Descrição: Descrição não informada

Estado: MG	Cidade: Belo Horizonte	Endereço: R MERIDIONAL, 180	Nome de Contato: Marcos	Telefone: (31) 3318-7444	Email: master.comercial01@hotmail.com
----------------------	----------------------------------	---------------------------------------	-----------------------------------	------------------------------------	---

37.156.400/0001-09	LICITA TOPMINAS LTDA	R\$ 100.000,00
--------------------	----------------------	----------------

Marca: ebook ou similar
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: ebook ou similar
Descrição: Descrição não informada

Estado: MG	Cidade: Betim	Endereço: R ITABIRA, 1090	Telefone: (31) 9818-4744	Email: licita.topminas@gmail.com
----------------------	-------------------------	-------------------------------------	------------------------------------	--

Item 31: Item 31

Preço Estimado: R\$ 600,00 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 600,00	Média dos Preços Obtidos: R\$ 600,00
--	----------------------	---	---

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 6º § 5º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
50 UND	Nobreak SMS 600VA Bivolt	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 600,00

Inc. I Art. 5º do IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO RIO FORMOSO

Objeto: [LICITANET] - Constitui objeto da presente licitação é o registro de preço, consignado em ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à futura contratação de empresa para eventual fornecimento de equipamentos hospitalares, odontológicos, eletroeletrônicos, eletrodomésticos, informática e mobiliários, para atender as demandas da Secretaria de Saúde do Município do Rio Formoso-PE, conforme especificações e condições constantes do Termo de Referência Anexo II, ao presente instrumento convocatório.

Descrição: NOBREAK BIVOLT, conexão com bateria externa, mínimo de 600va, a 600w, com 06 entradas. Com Garantia mínima de 12 meses. - NOBREAK BIVOLT, conexão com bateria externa, mínimo de 600va, a 600w, com 06 entradas. Com Garantia mínima de 12 meses.

Data: 02/10/2024 09:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 11286235000108-1-000007/2024

Lote/Item: 1/4796856

Ata: N/A

Homologação: 29/10/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 50

Unidade: UND

UF: PE



Relatório gerado no dia 10/03/2025 11:26:06 (IP: 2804:fe0:1485:c200:2ea0:42ff:fe37:8ceb)
 Código Validação: xNceJlgQ0ffQm1WavOvmEdrtcohp3tA9%2fXLq728%2fEsqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=xNceJlgQ0ffQm1WavOvmEdrtcohp3tA9%2fXLq728%2fEsqHU8nPtm6WA%253d%253d>

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.105.481/0001-62	PEG INFORMATICA EIRELI	R\$ 600,00
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
MG	Patos de Minas	R MAJOR GOTE, 1901
		Email:
		juliana@jcccontabilidade.cnt.br



Item 32: Item 32

Preço Estimado: R\$ 597,08 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 597,08	Média dos Preços Obtidos: R\$ 597,08
---------------------------------	---------------	--------------------------------------	--------------------------------------

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 6º § 5º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pela gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
40 UND	Nobreak SMS 800VA Bivolt	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 597,08

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 07.488.679/0001-59
Órgão: Prefeitura Municipal de Palhano
Objeto: Escritório e gráfica
Descrição: NOBREAK 800VA - NOBREAK 800VA

Data: 11/04/2024 09:00
Modalidade: Pregão (Setor público)
SRP: NÃO
Identificação: 004_2024_pe_Palhano
Lote/Item: 6/5
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: [www.bbmnetlicitacoes.com.br](#)
Quantidade: 23
Unidade: Unidade
UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.106.657/0001-33	IMPERIO SOLUCOES ADMINISTRATIVAS E PUBLICAS LTDA	R\$ 597,08
VENCEDOR		
Marca: NOBREAK SMS TECH 800VA		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
MT	Cuiabá	R QUARENTA E NOVE, 177
Nome de Contato:		Telefone:
William Brites		(11) 95938-0284
		Email:
		licitacao@imperiosolucoespublicas.com.br



Item 33: Item 33

Preço Estimado: R\$ 0,00 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 0,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,00

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 6º § 5º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade Descrição

20 UND NOTBOOK TIPO 1: Linha do processador Core i3, Memória RAM 8GB, 2.666 MHz, DDR4, Capacidade de disco SSD 256gb, Tela 15.6" LED FullHD com resolução: 1920 px x 1080 px, Bluetooth, Wireless b/g/n, Porta Ethernet (RJ-45), USB 3.2, Sistema Operacional Windows 11 home, 64 Bites, Bateria de Polímero de lítio 41 mAh, Com webcam, Portas de vídeo HDMI, teclado ABNT 2



Item 34: Item 34

Preço Estimado: R\$ 0,00 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 0,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,00

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 6º § 5º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade Descrição

Observação

15 UND NOTBOOK TIPO 2: Linha do processador Core i5, Memória RAM 16GB, 2.666 MHz, DDR4, Capacidade de disco SSD 1TB, Tela 15.6" LED FullHD com resolução: 1920 px x 1080 px, Bluetooth, Wireless b/g/n, Porta Ethernet (RJ-45), USB 3.2, Sistema Operacional Windows 11 home, 64 Bites, Bateria de Polímero de lítio 41 mAh, Com webcam, Portas de vídeo HDMI, teclado ABNT 2

Item 35: Item 35

Preço Estimado: R\$ 0,00 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 0,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,00

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 6º § 5º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade Descrição

Observação

10 UND NOTBOOK TIPO 3: Linha do processador Core i7 velocidade mínima 1,7 GHz - 10 núcleos, Memória RAM 16GB - 2.666 MHz, DDR4, Capacidade de disco SSD 1TB, Tela 15.6" LED FullHD com resolução: 1920 px x 1080 px, Bluetooth, Wireless b/g/n, Porta Ethernet (RJ-45), USB 3.2, Sistema Operacional Windows 11 home, 64 Bites, Bateria de Polímero de lítio 54 mAh, Com webcam, Portas de vídeo HDMI, teclado ABNT 2, Placa de vídeo com memória gráfica compartilhada, com leitor de impressão digital

Item 36: Item 36

Preço Estimado: R\$ 49,28 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 49,28

Média dos Preços Obtidos: R\$ 49,28

Quantidade

Descrição

Observação

200 UND

Pen drive 16 GB

Preço (Compras Governamentais) I: Mediana das Propostas Finais

R\$ 45,83

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Relatório gerado no dia 10/03/2025 11:26:06 (IP: 2804:fe0:1485:c200:2ea0:42ff:fe37:8ceb)

Código Validação: xNCEJtYQ0ftQm1WavOvmEdrtcohp3tA9%2fXLq728%2fEsqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=xNCEJtYQ0ftQm1WavOvmEdrtcohp3tA9%3252fXLq728%252fEsqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Órgão: MUNICIPIO DE BRASIL NOVO
Objeto: [LICITANET] - Aquisição de material de informática, para manutenção das atividades da Secretaria de administração e finanças de BRASIL NOVO-PA
Descrição: Pen drive 16GB - Pen drive 16GB

Data: 29/08/2024 00:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 34887950000100-1-000019/2024
Lote/Item: 1/4707831
Ata: N/A
Homologação: 20/09/2024 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 30
Unidade: Unidades
UF: PA



CNPJ		Razão Social do Fornecedor			Valor da Proposta Final
20.174.278/0001-92		JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA			R\$ 45,83
VENCEDOR					
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PA	Brasil Novo	9A TRAVESSA OLAVO BILAC, 1417B	JORGE	(93) 9171-4922	alfatec.papelaria@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 52,00

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 07.910.730/0001-79
Órgão: Prefeitura Municipal de Mulungu
Objeto: Escritório e gráfica
Descrição: Pen drive 16gb, compatível com Windows e MAC. Com dados do fabricante/importador e código de barras. - Pen drive 16gb, compatível com Windows e MAC. Com dados do fabricante/importador e código de barras.

Data: 11/12/2024 08:45
Modalidade: Pregão (Setor público)
SRP: NÃO
Identificação: 017_2024_pe_srp_Mulungu
Lote/Item: 1/47
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.bbmnetlicitacoes.com.br
Quantidade: 50
Unidade: Unidade
UF: CE

CNPJ		Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final	
40.498.101/0001-59		R. D. DE OLIVEIRA		R\$ 52,00	
VENCEDOR					
Marca: GOLDENTEC					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
CE	Fortaleza	R PROFESSOR JOSE HENRIQUE, 974	(85) 9119-5659	cmcomercialoliveira@gmail.com	

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 50,00

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: MUNICIPIO DE SAO PAULO DE OLIVENCA - AM

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS PERMANENTES, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA/AM - SEMAD

Descrição: Pen drive 16gb - Pen drive 16gb

Data: 30/04/2024 16:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 90016-2024-SÃO PAULO DE OLIVENÇA-AM-MUNICIPIO DE SAO PAULO DE OLIVENCA - AM - PREGÃO ELETRÔNICO

Lote/Item: 29/

Ata: [Link Ata](#)

Homologação: 13/05/2024 14:10

Fonte: <https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>

Quantidade: 50

Unidade: UNID

UF: AM



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
38.220.269/0001-56 *VENCEDOR*	GRAFICA DUARTE SERVICOS E COMERCIO DE ARTIGOS GRAFICOS E DE INFORMATICA LTDA	R\$ 29,90
Marca: sandisk Fabricante: Fabricante não informado Modelo: nacional Descrição: Descrição não informada Endereço:		
37.992.087/0001-30	C. F. S. AMAZON LTDA	R\$ 50,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço:		
32.669.579/0001-76	N. SOARES DOS SANTOS LTDA	R\$ 56,70
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço:		

Item 37: Item 37

Preço Estimado: R\$ 64,62 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 64,62

Média dos Preços Obtidos: R\$ 64,62

Quantidade

Descrição

Observação

200 UND

Pen drive 32 GB

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 65,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Relatório gerado no dia 10/03/2025 11:26:06 (IP: 2804:fe0:1485:c200:2ea0:42ff:fe37:8ceb)

Código Validação: xNceJtgQ0ftQm1WavOvmEdrtcohp3tA9%2fXLq728%2fEsqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=xNceJtgQ0ftQm1WavOvmEdrtcohp3tA9%252fXLq728%252fEsqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Órgão: MUNICIPIO DE GUARAMIRANGA
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E SERVIÇOS GRÁFICOS
DIVERSOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA
DO MUNICIPIO DE GUARAMIRANGA - CE (GUARAPREV)
Descrição: PEN DRIVE 32GB - PEN DRIVE 32GB

Data: 15/07/2024 12:56
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 07606478000109-1-0000592024
Lote/Item: 1/52
Ata: N/A
Homologação: 12/07/2024 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 5
Unidade: UND
UF: CE



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
14.455.559/0001-10	JOAO PAULO BARBOSA DA SILVA 66483085320	R\$ 65,00
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 63,85

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 06.554.380/0001-92
Órgão: Prefeitura Municipal de Redenção do Gurguéia
Objeto: Informática
Descrição: PEN DRIVE DE 32GB - PEN DRIVE DE 32GB

Data: 10/06/2024 11:00
Modalidade: Pregão (Setor público)
SRP: NÃO
Identificação: pe013_2024_Redenção do Gurguéia
Lote/Item: 7/1
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.bbmnetlicitacoes.com.br
Quantidade: 25
Unidade: Unidade
UF: PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
69.628.139/0002-61	R N LOPES MONTEIRO	R\$ 63,85
VENCEDOR		
Marca: GOLDEN TECH		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 65,00

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPU/PA

Objeto: Contratação de empresas para fornecimento de materiais de expediente e materiais permanentes, suprimentos e serviços de informática para atender as necessidades da Câmara Municipal de Anapu/Pará

Descrição: Pen drive- 32GB - Pen drive- 32GB

Data: 20/05/2024 00:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: NÃO

Identificação: 91142

Lote/Item: /76

Ata: Link Ata

Fonte: licitane.com.br

Quantidade: 10

Unidade: UNIDADE

UF: PA



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.482.300/0001-61	W. B. DOS REIS LTDA	R\$ 38,00
VENCEDOR		
Marca: MASTERDRIVER		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: MINIE2		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
43.536.842/0001-75	IMPERIAL CELULARES, PRESENTES E VARIEDADES LTDA	R\$ 55,00
Marca: SANDISK		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: SANDISK		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
47.530.011/0001-47	F M S DOS SANTOS LTDA	R\$ 75,00
Marca: KINGSTON		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: KINGSTON		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
AV DJALMA DUTRA, 1630		
Telefone:		
(93) 9136-8080		
Email:		
jkinformaticaaltamira@gmail.com		
33.482.008/0001-90	C.A INFORMATICA LTDA	R\$ 103,33
Marca: LEBOS		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: LB-PD32		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:		
PA		
Cidade:		
Parauapebas		
Endereço:		
AV DOS IPES, SN		
Telefone:		
(94) 8106-0224		
Email:		
contato@informaticaip.com.br		

Item 38: Item 38

Preço Estimado: R\$ 39,51 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 39,51

Média dos Preços Obtidos: R\$ 39,51

Quantidade	Descrição	Observação
150 UND	Pen drive 8 GB	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 39,39

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Relatório gerado no dia 10/03/2025 11:26:06 (IP: 2804:fe0:1485:c200:2ea0:42ff:fe37:8ceb)

Código Validação: xNCEJtgQ0ftQm1WavOvmEdrtcohp3tA9%2fXLq728%2fEsqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=xNCEJtgQ0ftQm1WavOvmEdrtcohp3tA9%252fXLq728%252fEsqHU8nPtm6WA%253d%253d

Órgão: MUNICIPIO DE BRASIL NOVO
Objeto: [LICITANET] - Aquisição de material de informática, para manutenção das atividades da Secretaria de administração e finanças de BRASIL NOVO-PA
Descrição: Pen drive 8GB - Pen drive 8GB

Data: 29/08/2024 00:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 34887950000100-1-000018/2024
Lote/Item: 1/4707833
Ata: N/A
Homologação: 20/09/2024 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 32
Unidade: Unidades
UF: PA



CNPJ	Razão Social do Fornecedor					Valor da Proposta Final
20.174.278/0001-92	JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA					R\$ 39,39
VENCEDOR						
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
PA	Brasil Novo	9A TRAVESSA OLAVO BILAC, 1417B	JORGE	(93) 9171-4922	alfatec.papelaria@gmail.com	

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 36,99

Inc. I Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE JOAO LISBOÁ - CAMARÁ MUNICIPAL
Objeto: Aquisição de materiais de expediente
Descrição: Pen Drive; Capacidade 8GB - Pen Drive; Capacidade 8GB

Data: 29/03/2024 11:44
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 10258101000110-1-000003/2024
Lote/Item: 1/27
Ata: N/A
Homologação: 29/03/2024 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 15
Unidade: UND
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
52.257.069/0001-07	UP SOLUCOES E INCORPORACOES LTDA	R\$ 36,99
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 42,16

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: MUNICIPIO DE SAO PAULO DE OLIVENÇA - AM

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS PERMANENTES, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA/AM - SEMAD

Descrição: Pen drive 8gb - Pen drive 8gb

Data: 30/04/2024 16:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 90016-2024-SÃO PAULO DE OLIVENÇA-AM-MUNICIPIO DE SAO PAULO DE OLIVENÇA - AM- PREGÃO ELETRÔNICO

Lote/Item: 31/

Ata: [Link Ata](#)

Homologação: 13/05/2024 14:10

Fonte: <https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>

Quantidade: 100

Unidade: UNID

UF: AM



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.992.087/0001-30	C. F. S. AMAZON LTDA	R\$ 26,00
VENCEDOR		
Marca: MULTILASER		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: 8GB		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
38.220.269/0001-56	GRAFICA DUARTE SERVICOS E COMERCIO DE ARTIGOS GRAFICOS E DE INFORMATICA LTDA	R\$ 42,16
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
32.669.579/0001-76	N. SOARES DOS SANTOS LTDA	R\$ 43,40
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Item 39: Item 39

Preço Estimado: R\$ 21,20 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 21,20

Média dos Preços Obtidos: R\$ 21,20

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 6º § 5º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
60 UND	Refil para impressora Epson 3110	



Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 21,20

Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE ARACAS

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE TONNER E CARTUCHO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECARGA/REMANUFATURA DE TONNER/CARTUCHO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ARACAS - BA.

Descrição: REFIL DE TINTA PRETO - COMPATÍVEL COM A IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL EPSON COLORIDA ECOTANK L 395 L3150, 3110, 3250 - REFIL DE TINTA PRETO - COMPATÍVEL COM A IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL EPSON COLORIDA ECOTANK L 395 L3150, 3110, 3250

Data: 12/09/2024 15:03

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 16131088000110-1-0000128024

Lote/Item: 1/18

Ata: N/A

Homologação: 12/06/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 200

Unidade: UNIDADES

UF: BA



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.940.416/0001-31	DESKJET COMERCIO DE ELETROICA E INFORMATICA EIRELI	R\$ 21,20
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
BA	Simões Filho	R RUI BARBOSA, 295
		Telefone:
		(071) 3963-147

Item 40: Item 40

Preço Estimado: R\$ 0,00 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 0,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,00

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 6º § 5º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
80 UND	Refil para impressora Epson 3150	

Item 41: Item 41

Preço Estimado: R\$ 77,00 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 77,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 77,00

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 6º § 5º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
150 UND	Refil Para impressora EPSON L380	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 77,00

Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Relatório gerado no dia 10/03/2025 11:26:06 (IP: 2804:fe0:1485:c200:2ea0:42ff:fe37:8ceb)

Código Validação: xNCEJtgQ0ftQm1WavOvmEdrtcohp3tA9%2fXl.q728%2fEsqHU8nPtm6WA%5d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=xNCEJtgQ0ftQm1WavOvmEdrtcohp3tA9%252fXl.q728%252fEsqHU8nPtm6WA%253U%253d

68 / 129

CNPJ: 16.695.025/0001-97

Órgão: POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Objeto: Aquisição de uma shampooeira, toners e cartuchos de impressora para as Unidades EM 5° RPM, 4° BPM e 67° BPM

Descrição: REFIL DE TINTA OU TONER PARA IMPRESSAO - IDENTIFICACAO: TINTA; IMPRESSORA: EPSON/L-200-L375-L1300-L575-L455-L380-L395; CODIGO REFERENCIA: T6642 (ORIGI - REFIL DE TINTA OU TONER PARA IMPRESSAO - IDENTIFICACAO: TINTA; IMPRESSORA: EPSON/L-200-L375-L1300-L575-L455-L380-L395; CODIGO REFERENCIA: T6642 (ORIGI

Data: 03/09/2024 13:50

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 16695025000197-1-000723/2024

Lote/Item: 1/6

Ata: N/A

Homologação: 09/09/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pi-br>

Quantidade: 1

Unidade: 1,00 UNIDADE

UF: MG



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
52.103.510/0001-98	52.103.510 SERGIO JOSE RIBEIRO	R\$ 77,00
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Item 42: Item 42

Preço Estimado: R\$ 0,00 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 0,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,00

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 6º § 5º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovada pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
6 UND	ROTEADOR GROOVE A-52HPN DUAL BAND COM ANTENA, 15DBI	

Item 43: Item 43

Preço Estimado: R\$ 0,00 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 0,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,00

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 6º § 5º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovada pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
30 UND	ROTEADOR TIPO 01: Interface: 4 Portas LAN10/100Mbps, 1 Porta WAN 100/1000Mbps, Botões: Botão WPS/Reset ; Botão Wireless On/Off ; Botão Power On/Off, Tipo de antena: 4 Antenas Externas, Padrões Wireless: IEEE 802.11n/g/b 2.4GHz, IEEE 802.11ac/n/a 5GHz, Frequências: 2.4GHz e 5GHz, Funções Wireless:	



Relatório gerado no dia 10/03/2025 11:26:06 (IP: 2804:fe0:1485:c200:2ea0:42ff:fe37:8ceb)

Código Validação: xNceJtgQ0ftQm1WavOvmEdrtcohp3tA9%2fXLq728%2fEsqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=xNceJtgQ0ftQm1WavOvmEdrtcohp3tA9%2fXLq728%2fEsqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Item 44: Item 44

Preço Estimado: R\$ 0,00 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 0,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,00

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 6º § 5º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovada pela autoridade competente."

000111

Assinatura

Observação

Quantidade	Descrição
20 UND	ROTEADOR TIPO 02: conexões sem fio, Velocidade wireless 1.317 Mbps, Frequências 2.4 GHz, 5 GHz - Banda dupla, Normas IEEE (IEEE 802.11a/b/g/n/r/k/v/ac) com Hotspot, 24V, com função Access point indoor, com protocolos de segurança WEP, WPA, WPA2, com conexão P OE, Com função Adaptive QoS.

Item 45: Item 45

Preço Estimado: R\$ 322,00 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 322,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 322,00

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 6º § 5º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovada pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
20 UND	ROTEADOR TIPO 03: Roteador wifi 1200Mbps AC. Padrão IEEE 802.11a/b/g/n/ac. Wi-Fi 5. Frequência - 2.4Ghz até 300 Mbps - 5Ghz até 867 Mbps. Quantidade de antenas 4. Potência da Antena 5dBi. Quantidade de portas 4. Quantidade de portas LAN 3. Quantidade de portas WAN 01. Modos de operação - Roteador - Repetidor - Cliente Wireless - Ponto de Acesso Segurança WPA-WPA2/PSK com criptografia TKIP e/ou AES. Recursos - MU-MIMO -Beamforming - Configuração e gerenciamento via app - Controle Parental - QoS (Controle de Banda) - Compatível com IPv6 Cobertura até 80m², Requisitos do sistema, Assinatura com um provedor de serviços de Internet (para acesso à Internet), Voltagem Bivolt	

Preço (Compras Governamentais) I: Mediana das Propostas Finais

R\$ 300,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PORTO VERA CRUZ CAMARA DE VEREADORES / 3 - LEGISLATIVO DE PORTO VERA CRUZ/RS**Data:** 20/01/2025 18:34**Objeto:** Aquisição de um roteador wi fi para a Câmara Municipal de Vereadores.**Modalidade:** Inexigibilidade**Descrição:** ROTEADOR. - ROTEADOR.**SRP:** NÃO**Identificação:** 17359252000104-1-000001/2025**Lote/Item:** 1/1**Ata:** N/A**Homologação:** 20/01/2025 00:00**Fonte:** https://www.gov.br/pncp/pt-br**Quantidade:** 1**Unidade:** UN**UF:** RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.854.056/0001-52	MAGNOS A BOTH & CIA LTDA	R\$ 300,00
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
RS	Santo Cristo	R DOM PEDRO II, 2120
		Telefone:
		(55) 3541-2836
		Email:
		magnos@nordestenet.com



CNPJ: 09.655.599/0002-57
Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar da Amazônia
17ª Brigada de Infantaria de Selva
Comando de Fronteira do Acre/4ª BEs
Objeto: Pregão Eletrônico Aquisição de material permanente de TIC
Descrição: Roteador - Roteador
CatMat: 473387 - Roteador - Tipo Linha: Lp | Protocolo Lan: Tcp/Ip, Nat, Dhcp, Dns, Pap, Chap | Protocolo Wan: Tcp/Ip, Nat, Dhcp, Dns, Pap, Chap | Velocidade: 2.048 MBPS | Tensão Alimentação: 110/220 V | Recurso Segurança: Sem Fio | Memória Ram: 96 MB | Memória Cache: 128 MB | Tipo Arquitetura: Single Board

Data: 17/05/2024 00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: N° Pregão: 900062024 / UASG: 60002
Lote/Item: /1
Ata: N/A
Homologação: 14/06/2024 00:00
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 10
Unidade: Unidade
UF: AC



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
51.908.096/0001-21	51.908.096 GUSTAVO GRIGOL FERRARI	R\$ 240,00
VENCEDOR		
Marca: UNEE Fabricante: Fabricante não informado Modelo: RT - 1800 AX Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
27.274.178/0001-87	TI COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	R\$ 249,00
Marca: TENDA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: AC10 Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
RO	Ariquemes	AVENIDA CANAA, 3000
Nome de Contato:	Telefone:	Email:
TEREZINHA	(69) 99229-8030	tjvendasespeciais@gmail.com
04.567.265/0001-27	SCORPION INFORMATICA LTDA	R\$ 323,73
Marca: tp-TP-LINK Fabricante: Fabricante não informado Modelo: ARCHER C80 AC1900 Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
PR	Coritiba	AVENIDA WISTON CHURCHILL, 2370
Nome de Contato:	Telefone:	Email:
Marcio	(41) 3019-3039	scorpion@scorpioninformatica.com.br
42.105.129/0001-04	42.105.129 MARILETE BRITO NASCIMENTO	R\$ 339,00
Marca: TP-LINK Fabricante: Fabricante não informado Modelo: XX230V(US1) Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
53.278.020/0001-95	VITOR ALFREDO THOMAS LTDA	R\$ 349,00
Marca: TP-LINK Fabricante: Fabricante não informado Modelo: AX3000 GIGABIT WI-FI 6 EX511 Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
ALMIRANTE TAMANDARÉ, 515	Telefone:	Email:
	(53) 2013-4110	camila@bidder.com.br



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
------	----------------------------	-------------------------

09.246.989/0001-92 M.F.MARTINS - INFORMATICA LTDA

R\$ 355,00

Marca: Tp Link
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: C80 AC1900
Descrição: Descrição não informada

Estado: RS Cidade: Santa Cruz do Sul Endereço: RUA GASPAR SILVEIRA MARTINS, 2.230

Nome de Contato: Marcio Telefone: (51) 3713-2008 Email: licitacao@centertechscs.com.br



40.122.910/0001-61 ANA LETICIA DA SILVA MELO 02870749279

Marca: TP-Link
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: EX511(BR)
Descrição: Descrição não informada

Estado: AC Cidade: Cruzeiro do Sul Endereço: 1 AV 28 DE SETEMBRO, 511

Telefone: (68) 9964-4331 Email: cyberjuru@gmail.com

43.794.816/0001-47 ARS COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA

R\$ 372,69

Marca: importado
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: importado
Descrição: Descrição não informada

Endereço: IBIRAJA, 61 Telefone: (11) 6293-0424

Email: aribeiro@arsit.com.br

Item 46: Item 46

Preço Estimado: R\$ 0,00 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 0,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,00

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 6º § 5º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
5 UND	Scanner smart, Alimentador Automático A4 / Office para 100 documentos, Velocidade de 50ppm / 80ipm (frente e verso), Documentos Longos até 1.27 metros, Ciclo diário de 5.000 digitalizações, Detector ultrassônico de dupla alimentação.	

Item 47: Item 47

Preço Estimado: R\$ 633,00 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 633,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 633,00

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 6º § 5º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
50 UND	SSD 480GB, SATA, Leitura 500MB/s, Gravação 350MB/s	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 633,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Relatório gerado no dia 10/03/2025 11:26:06 (IP: 2804:1e0:1485:c200:2ea0:42ff:fe37:8ceb)
Código Validação: xNCEJlgQ0ftQm1WavOvmEdrtcohp3tA9%2fXLq728%2fEsqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=xNCEJlgQ0ftQm1WavOvmEdrtcohp3tA9%2fXLq728%2fEsqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Órgão: MUNICIPIO DE VITORIA DO MEARIM

Objeto: Registro de Preços para eventual e futura contratação de pessoa(s) jurídicas(s) especializada(s) no fornecimento de suprimentos e equipamentos de informática, visando atender as demandas da Prefeitura municipal de Vitória do Mearim/MA.

Descrição: HD SSD 480GB - HD SSD 480GB

Data: 06/06/2024 00:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 05646807000110-1-000011/2024

Lote/Item: 1/26

Ata: N/A

Homologação: 02/07/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pdp>

Quantidade: 35

Unidade: UND

UF: MA



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
63.574.875/0001-17	J M BARROS NETO	R\$ 633,00
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
MA	São Luís	RUA CORONEL CHAVES, 450
		Telefone:
		(98) 3232-5533

Item 48: Item 48

Preço Estimado: R\$ 1.328,80 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 1.328,80 Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.328,80

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 6º § 5º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificado nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
10 UND	Switch 24 Portas, Gigabyt	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 1.306,50

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE ANANAS

Data: 16/04/2024 08:30

Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo para aquisição de materiais de informática, periféricos, acessórios destinados a suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Ananás e os fundos de Educação, Saúde, Saae e Assistência Social de Ananás Tocantins.

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 12-2024-ANANÁS-TO-MUNICIPIO DE ANANAS-PREGÃO ELETRÔNICO

Lote/Item: 51/

Ata: Link Ata

Fonte: <https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>

Quantidade: 12

Unidade: UND

UF: TO



Relatório gerado no dia 10/03/2025 11:26:06 (IP: 2804:fe0:1485:c200:2ea0:42ff:fe37:8ceb)

Código Validação: xNCEJtgQ0fftQm1WavOvmEdncohp3tA9%2fXq728%2fEsqHU8nPtm6WA%3d%63d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=xNCEJtgQ0fftQm1WavOvmEdncohp3tA9%252fXq728%252fEsqHU8nPtm6WA%253d%253d>

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.115.232/0001-04 *VENCEDOR*	KLEYTON PEREIRA DE SOUSA	R\$ 1.306,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		
49.227.126/0001-92	TERRA INFORMATICA DISTRIBUIÇÃO	R\$ 1.306,50
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		
11.570.384/0001-02	A DA SILVA LOPES	R\$ 1.306,50
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		
48.916.265/0001-60	48.916.265 PEDRO HENRIQUE SOUSA CARNEIRO PEREIRA	R\$ 1.306,50
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		
Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais		R\$ 1.351,09

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE SANTA FILOMENA	Data: 13/03/2024 11:01
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA E SECRETARIAS, PARA O EXERCÍCIO DE 2024	Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Descrição: SWITCH 24 PORTAS - SWITCH 24 PORTAS	SRP: NÃO
	Identificação: 004-2024-SANTA FILOMENA-PI-MUNICIPIO DE SANTA FILOMENA-PREGÃO ELETRÔNICO
	Lote/Item: 1/23
	Ata: Link Ata
	Homologação: 20/03/2024 10:51
	Fonte: https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1
	Quantidade: 7
	Unidade: UND
	UF: PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.891.094/0001-00 *VENCEDOR*	UNI SERVIÇOS DE TI LTDA	R\$ 1.351,09
Marca: TPLINK Fabricante: Fabricante não informado Modelo: SWITCH 24 PORTAS Descrição: Descrição não informada Endereço:		



Item 49: Item 49

Preço Estimado: R\$ 173,00 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 173,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 173,00

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 6º § 5º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
15 UND	Switch 8 Portas, Gigabyt	

**Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais**

R\$ 173,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS**Data:** 16/08/2024 11:01

Objeto: [LICITANEI] - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA, PARA FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA NO ATENDIMENTO AS DEMANDAS DOS SERVIÇOS E PROGRAMAS DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS DE TOCANTINIA – TO, CONFORME TERMO DE REFERENCIA.

Modalidade: Dispensa**SRP:** NÃO**Identificação:** 13301384000124-1-000007/2024**Lote/Item:** 1/4654338**Ata:** N/A**Homologação:** 12/09/2024 00:00**Fonte:** <https://www.gov.br/pncp/pt-br>**Quantidade:** 5**Unidade:** UN**UF:** TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.883.053/0002-84 *VENCEDOR*	BR COMERCIO DE ELETRO E ELETRONICOS EIRELI	R\$ 173,00
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
TO	Palmas	Q 212 NORTE (ASR NE 25), ALAMEDA 03, 09
Nome de Contato:		Telefone:
RAIANDERSON		(63) 3213-2212
Email:		televendas@lojabrinformatica.com.br

Item 50: Item 50

Preço Estimado: R\$ 33,96 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 33,96

Média dos Preços Obtidos: R\$ 33,96

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 6º § 5º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
100 UND	Teclado para Desktop com conexão USB/PS2 - ABNT2	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 33,96

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Relatório gerado no dia 10/03/2025 11:26:06 (IP: 2804:fe0:1485:c200:2ea0:42ff:fe37:8ceb)

Código Validação: xNCEJtgQ0ftQm1WavOvmEdrtchp3tA9%2fXLq72B%2fEsqHU8nPm6WA%5d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=xNCEJtgQ0ftQm1WavOvmEdrtchp3tA9%252fXLq72B%252fEsqHU8nPm6WA%253d%253d>

Órgão: MUNICIPIO DE RIACHAO

Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais e suprimentos de informática para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Riachão/MA

Descrição: Teclado para Desktop com conexão USB/PS2 - ABNT2 - Teclado para Desktop com conexão USB/PS2 - ABNT2

Data: 24/07/2024 07:59

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: 01612770000158-1-000013/2024

Lote/Item: 1/61

Ata: N/A

Homologação: 14/08/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pregao>

Quantidade: 80

Unidade: UNIDADES

UF: MA



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.758.887/0001-30	B. D. DE S. CARDOSO	R\$ 33,96
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Item 51: Item 51

Preço Estimado: R\$ 0,00 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 0,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,00

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 6º § 5º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
80 UND	Toner Impressora hp LaserJate PRO MFP M426FDW	

Item 52: Item 52

Preço Estimado: R\$ 0,00 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 0,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,00

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 6º § 5º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
100 UND	Toner Para Impressora Xerox WorkCentre 3345	



Relatório gerado no dia 10/03/2025 11:26:06 (IP: 2804:fe0:1485:c200:2ea0:42ff:fe37:8ceb)

Código Validação: xNCEJlgQ0frQm1WavOvmEdrtcohp3tA9%2fXLq728%2fEscH-U8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=xNCEJlgQ0frQm1WavOvmEdrtcohp3tA9%252fXLq728%252fEscH-U8nPtm6WA%253d%253d>

Item 53: Item 53

Preço Estimado: R\$ 179,90 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 179,90

Média dos Preços Obtidos: R\$ 179,90

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 6º § 5º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovada pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
100 UND	Toner Para Impressora Xerox WorkCentre 3550	

**Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais**

R\$ 179,90

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE RIACHAO**Data:** 24/07/2024 07:59**Objeto:** Registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais e suprimentos de informática para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Riachão/MA**Modalidade:** Pregão - Eletrônico**SRP:** NÃO**Descrição:** Toner para Impressora Xerox 106R01531 p/ WorkCentre 3550 - Toner para Impressora Xerox 106R01531 p/ WorkCentre 3550**Identificação:** 01612770000158-1-000013/2024**Lote/Item:** 1/65**Ata:** N/A**Homologação:** 14/08/2024 00:00**Fonte:** <https://www.gov.br/pncp/pt-br>**Quantidade:** 50**Unidade:** UNIDADES**UF:** MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.630.001/0001-69	UNISUPRI OFFICE COMERCIAL LTDA	R\$ 179,90
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
ES	Serra	AVENIDA GETULIO VARGAS, 162
Nome de Contato:		Telefone:
Igor Nascimento Correa		(27) 3251-1689
Email:		contato@unisupri.com.br

Item 54: Item 54

Preço Estimado: R\$ 180,00 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 180,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 180,00

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 6º § 5º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovada pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
100 UND	Toner Para Impressora Brother DCPL5652DN	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 180,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Relatório gerado no dia 10/03/2025 11:26:06 (IP: 2804:fe0:1485:c200:2ea0:42ff:fe37:8ceb)

Código Validação: xNCEJtgQ0ftQm1WavOvmEdtrcohp3tA9%2fXLq728%2fEsqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=xNCEJtgQ0ftQm1WavOvmEdtrcohp3tA9%2521XLq728%252fEsqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Órgão: MUNICIPIO DE NOVA ERA
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA
Descrição: CARTUCHO DE TONER TN3472 (ORIGINAL) PARA IMPRESSORA BROTHER DCPL5652DN - CARTUCHO DE TONER TN3472 (ORIGINAL) PARA IMPRESSORA BROTHER DCPL5652DN

Data: 12/07/2024 08:30
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 16819831000120-1-000046/2024
Lote/Item: 1/39
Ata: N/A
Homologação: 02/08/2024 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pn-br>
Quantidade: 20
Unidade: UNIDADE
UF: MG



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
52.103.510/0001-98	52.103.510 SERGIO JOSE RIBEIRO	R\$ 180,00
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante:	Fabricante não informado	
Modelo:		
Descrição:	Descrição não informada	
Endereço:		

Item 55: Item 55

Preço Estimado: R\$ 70,00 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 70,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 70,00

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 6º § 5º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimada com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovada pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
100 UND	Toner p/ impressora HP laserjet P1005	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 70,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE CRUZETA
Objeto: AQUISIÇÃO GRADATIVA DE TONER E TINTA PARA IMPRESSORA.
Descrição: TONER P/ IMPRESSORA HP LASERJET P1005 (ORIGINAL) - TONER P/ IMPRESSORA HP LASERJET P1005 (ORIGINAL)

Data: 28/05/2024 09:03
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 08106510000150-1-000073/2024
Lote/Item: 1/4
Ata: N/A
Homologação: 20/05/2024 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pi-br>
Quantidade: 10
Unidade: Unid
UF: RN



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.017.781/0001-16	49.017.781 LARYSSA DA SILVA SANTOS	R\$ 70,00
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		



Item 56: Item 56

Preço Estimado: R\$ 120,00 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 120,00	Média dos Preços Obtidos: R\$ 120,00
---------------------------------	---------------	--------------------------------------	--------------------------------------

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 6º § 5º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
100 UND	Toner p/ impressora RICOH SP 377 SFNwx	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 120,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE IBIRUBA

Data: 26/03/2024 08:00

Objeto: Registro de Preços, visando a futura aquisição de materiais de expediente para atender as demandas das Secretarias.

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Descrição: Toner compatível com impressora Ricoh SP 377 - Toner compatível com impressora Ricoh SP 377

Identificação: 13-2024-IBIRUBÁ-RS-MUNICIPIO DE IBIRUBA-PREGÃO ELETRÔNICO

Lote/Item: 127/

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: <https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>

Quantidade: 20

Unidade: UN

UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.808.979/0001-42	V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA	R\$ 40,00
VENCEDOR		

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São José do Rio Preto	R ANTONIO OLIMPIO, 32	VANESSA	(17) 3363-2308	vcrdistribicao@gmail.com

26.668.902/0001-94 R.N. BALTAZAR - COMERCIO DE INFORMATICA

R\$ 109,99

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Catanduva	R ARACAJU, 51	DANIEL	(17) 3531-0300	licitacao3@lprinter.com.br



Relatório gerado no dia 10/03/2025 11:26:06 (IP: 2804:fe0:1485:c200:2ea0:42ff:fe37:8ceb)

Código Validação: xNCEJtgQ0ftQm1WavOvmEdtrcohp3tA9%2fXLq728%2fEsqHUBnPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=xNCEJtgQ0ftQm1WavOvmEdtrcohp3tA9%2fXLq728%2fEsqHUBnPtm6WA%3d%3d>

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

42.448.644/0001-97 MSI COMERCIO E SERVICOS LTDA

R\$ 120,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

49.256.132/0001-78 THE SUPPLY COMPANY LTDA

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

41.232.530/0001-42 I9 COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA

R\$ 123,24

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
SC Xaxim R ANTONIO REBELAITO, 22 FLAVIO/JESSICA (54) 3444-9488 i9empenho@gmail.com



Item 57: Item 57

Preço Estimado: R\$ 0,00 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 0,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,00

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 6º § 5º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
100 UND	Toner p/ impressora Samsung m4070	

Item 58: Item 58

Preço Estimado: R\$ 237,00 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 237,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 237,00

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 6º § 5º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
100 UND	Toner p/ impressora Laser jet pro mfp m426dw	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 237,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Relatório gerado no dia 10/03/2025 11:26:06 (IP: 2804:fe0:1485:c200:2ea0:42ff:fe37:8ceb)

Código Validação: xNCEJtgQ0ftQm1WavOvmEdrcohp3tA9%2fXLq728%2fEsqHJ8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=xNCEJtgQ0ftQm1WavOvmEdrcohp3tA9%252fXLq728%252fEsqHJ8nPtm6WA%253d%253d

Órgão: MUNICIPIO DE SANTA IZABEL DO OESTE / 03001 - Div. de Serv. Gerais e Recursos Humanos

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos e prestação de serviços de informática, comunicação e processamento de dados para atender às necessidades de todas as secretarias municipais de Santa Izabel do Oeste/PR, por um período de 12 (doze) meses, com Recursos Próprios, Estaduais e Federais

Descrição: TONER ORIGINAL PARA IMPRESSORA HP LASER JET PRO MFP M426DW. - TONER ORIGINAL PARA IMPRESSORA HP LASER JET PRO MFP M426DW.

Data: 29/04/2024 13:29

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 76205715000142-1-000056/2024

Lote/Item: 1/60

Ata: N/A

Homologação: 03/10/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pregao>

Quantidade: 32

Unidade: UNIDADE (UN)

UF: PR



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
43.299.151/0001-03	SUPRIPRIME SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	R\$ 237,00
VENCEDOR		

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Maringá	R KIRI, 546	Brenda	(44) 9900-9034	supriprime01.atendimento@gmail.com

Item 59: Item 59

Preço Estimado: R\$ 240,00 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 240,00	Média dos Preços Obtidos: R\$ 240,00
---------------------------------	---------------	--------------------------------------	--------------------------------------

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 6º § 5º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimada com base em menos de três preços, desde que devidamente justificado nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
100 UND	Toner p/ impressora HP Laser MFP 432 fdn - W1330	

Preço (Outros Eotes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 240,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 28.920.304/0001-96

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

Objeto: AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS, TONERS E ITENS CORRELATOS PARA IMPRESSORA.

Descrição: TONER HP ORIGINAL W1330X 15 MIL IMPRESSÕES PARA IMPRESSORA HP LASER MFP 432FDN - TONER HP ORIGINAL W1330X 15 MIL IMPRESSÕES PARA IMPRESSORA HP LASER MFP 432FDN

Data: 21/08/2024 00:00

Modalidade: DISPENSA

SRP: SIM

Identificação: 00008624

Lote/Item: 1/7

Ata: N/A

Homologação: 27/08/2024 00:00

Fonte: 179.109.158.34:8079/transparencia/

Quantidade: 2

Unidade: UND

UF: RJ



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
14.809.501/0001-28	ARLINDO JUNIOR VALADAO MOURA 09549655741	R\$ 240,00
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Miracema	R JOSEFINA DAMASCENO, 122	Arlindo	(22) 3850-2205	alycopiadoras@hotmail.com



Item 60: Item 60

Preço Estimado: R\$ 150,98 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 150,98	Média dos Preços Obtidos: R\$ 150,98
---------------------------------	---------------	--------------------------------------	--------------------------------------

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 6º § 5º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovada pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
50 UND	Unidade de cilindro completo impressora Brother DCPL 5652DN	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 150,98

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE ORIXIMINA

Data: 25/09/2024 00:00

Objeto: [LICITANET] - A presente licitação tem como objeto a futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de Material de Processamento de Dados, destinados a suprir as necessidades básicas das Secretarias Municipais e seus demais departamentos vinculados à Prefeitura Municipal de Oriximiná/PA, em consonância com as quantidades, nas especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência.

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 05131081000182-1-000025/2024

Lote/Item: 1/4820713

Ata: N/A

Descrição: CILINDRO BROTHER DR-3440 TN-3472 TN-3422 TN-3442 TN-3492 / 5652 - CILINDRO BROTHER DR-3440 TN-3472 TN-3422 TN-3442 TN-3492 / 5652

Homologação: 10/10/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 100

Unidade: Unidade

UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.578.847/0001-46	ROSA DE SOUSA NOGUEIRA	R\$ 150,98
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Oriximiná	TV ANTONIO BENTES DE OLIVEIRA GUIMARAES, 1083	(93) 9176-5225	idevalcantop@hotmail.com



Item 61: Item 61

Preço Estimado: R\$ 0,00 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 0,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,00

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 6º § 5º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição
30 UND	Unidade Fusora para impressoras e multifuncional DCPL5652D

Observação

Assinatura

Item 62: Item 62

Preço Estimado: R\$ 185,41 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 185,41

Média dos Preços Obtidos: R\$ 185,41

Quantidade	Descrição	Observação
50 Unidades	SSD 120GB	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 187,95

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE SAO LUIS / 2114 - Secretaria Municipal da Criança e Assistência Social**Data:** 02/12/2024 08:00**Objeto:** Aquisição de bens permanentes e equipamentos e suprimentos de informática para atender às necessidades da SEMCAS, do conselho municipal de assistência social (CMAS) e o conselho municipal dos direitos da criança e do adolescente (CMDCA)**Modalidade:** Dispensa**SRP:** NÃO**Identificação:** 06307102000130-1-000332/2024**Lote/Item:** 1/16**Ata:** N/A**Homologação:** 10/12/2024 00:00**Fonte:** <https://www.gov.br/pncp/pt-br>**Quantidade:** 20**Unidade:** UND**UF:** MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
58.246.904/0001-81	58.246.904 MARIVALDO LUIS MATTAS DOS SANTOS	R\$ 187,95
VENCEDOR		

Marca:**Fabricante:** Fabricante não informado**Modelo:****Descrição:** Descrição não informada**Endereço:**

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 190,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Relatório gerado no dia 10/03/2025 11:26:06 (IP: 2804:fe0:1485:c200:2ea0:42ff:fe37:8ceb)

Código Validação: xNCEJtgQ0ftQm1WavOvmEdrtcohp3tA9%2fXLq728%2fEsqHU8nPim6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=xNCEJtgQ0ftQm1WavOvmEdrtcohp3tA9%252fXLq728%252fEsqHU8nPim6WA%253d%253d>

83 / 129

CNPJ: 07.725.138/0001-05
Órgão: MUNICÍPIO DE SANTA QUITERIA
Objeto: Aquisição de material de informática para atender as necessidades da secretaria de Saúde do município de Santa Quitéria/CE
Descrição: SSD 120GB - SSD 120GB

Data: 21/10/2024 11:15
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 07725138000105-1-000097/2024
Lote/Item: 1/20
Ata: N/A
Homologação: 14/10/2024 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 10
Unidade: UND
UF: CE



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.027.003/0001-20	GSM CENTER LTDA	R\$ 190,00
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 193,67

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: SAO FRANCISCO DO OESTE CAMARA MUNICIPAL
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e material de informática, para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Francisco do Oeste/RN
Descrição: HD SSD 120GB SATA - HD SSD 120GB SATA

Data: 09/07/2024 12:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 12993606000154-1-000010/2024
Lote/Item: 1/5
Ata: N/A
Homologação: 11/07/2024 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 5
Unidade: Unidade
UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.599.190/0001-66	D F DE S SILVA	R\$ 193,67
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
RN	Pau dos Ferros	R DA INDEPENDENCIA, 1162
Telefone:		Email:
(84) 3351-5583 / (84) 3351-5583		wells@brisanet.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 170,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



CNPJ: 08.997.611/0001-68
Órgão: Prefeitura Municipal de Lagoa Seca
Objeto: AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES E PERIFÉRICOS PARA ATENDER AS
NECESSIDADES DESTA PREFEITURA.
Descrição: SSD 120GB - SSD 120GB

Data: 06/05/2024 16:22
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 298572
Lote/Item: 1/7
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 1
Unidade: UN
UF: PB



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.281.458/0001-78 *VENCEDOR*	GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA. Marca: goldenfir Fabricante: Fabricante não informado Modelo: SSD 120GB Descrição: Descrição não informada Endereço:	R\$ 134,00
08.154.459/0001-51	FM - INFORMATICA LTDA Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email: PB Esperança R MANOEL RODRIGUES DE OLIVEIRA, 307 (83) 3361-3758/ (83) 3055-1088 jfrancisonet@hotmail.com	R\$ 135,00
07.055.987/0001-90	INOVAMAX TELEINFORMATICA LTDA Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email: PR Curitiba RUA LAURO TAVARES RODRIGUES, 623 (41) 3018-9563 financeiro01@inovamax.com.br	R\$ 150,00
14.402.647/0001-54	MULTORTE COMERCIO E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email: PB Campina Grande AVENIDA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 131 Manoel Dias de Almeida (83) 3343-5800 comercialmultforte@gmail.com	R\$ 170,00
45.314.235/0001-96	INSPIRE SOLUCOES COMERCIAIS E REPRESENTACOES LTDA Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:	R\$ 220,00
08.086.600/0001-26	EVENI DA SILVA BRITO Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Estado: Cidade: Endereço: Telefone: PI Picos RUA SAO FRANCISCO, 512 (89) 3422-4894	R\$ 226,00



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.053.976/0001-56	31.053.976 HUGO SANTANA JANUARIO	R\$ 226,67
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		



Item 63: Item 63

Preço Estimado: R\$ 362,67 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R\$ 362,67 **Média dos Preços Obtidos:** R\$ 362,67

Quantidade	Descrição	Observação
50 Unidades	SSD 240GB	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 330,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOSSA SENHORA DA GLORIA /

11850969000178 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA

Data: 14/02/2025 09:35

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Objeto: A aquisição de bens de informática a fim de garantir a segurança e o bom desempenho dos processos e serviços prestados, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Nossa Senhora da Glória/SE.

Identificação: 11850969000178-1-000011/2025

Lote/Item: 1/4

Ata: N/A

Descrição: SSD SATA 240 GB. Especificação: Formato: 2,5 pol - Interface: SATA Rev. 3.0 (6Gb/s) compatível com a versão anterior SATA Rev. 2.0 (3Gb/s)- Capacidades: 240GB- NAND: TLC - Performance de referência - até 500MB/s para leitura e 350MB/s para gravação - Temp - SSD SATA 240 GB. Especificação: Formato: 2,5 pol - Interface: SATA Rev. 3.0 (6Gb/s) compatível com a versão anterior SATA Rev. 2.0 (3Gb/s)- Capacidades: 240GB- NAND: TLC - Performance de referência - até 500MB/s para leitura e 350MB/s para gravação - Temperatura de armazenamento: -40 C a 85 C - Temperatura de operação: 0 C a 70 C- Vibração quando em operação: 2,17G pico (7 800 Hz)- Vibração quando não está em operação: 20G pico (10 2000 Hz)- Expectativa de vida útil: 1 milhão de horas MTB

Homologação: 14/02/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 10

Unidade: UND

UF: SE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.275.594/0001-49	AUGUSTO INFORMATICA E PAPELARIA EIRELI	R\$ 330,00
VENCEDOR		

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SE	Nossa Senhora da Glória	R ISAURA DE OLIVEIRA, 240	(79) 3411-3025	amcontabilidade_se@yahoo.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 350,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



CNPJ: 07.738.057/0001-31
Órgão: MUNICIPIO DE PIQUET CARNEIRO
Objeto: Aquisição de material de informática, segurança eletrônica e mobiliário em geral para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura Familiar e Secretaria de Meio Ambiente do município de Piquet Carneiro-CE.
Descrição: SSD 2,5" 240GB - SSD 2,5" 240GB

Data: 04/09/2024 11:21
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 07738057000131-1-000138-0024
Lote/Item: 1/5
Ata: N/A
Homologação: 04/09/2024 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 6
Unidade: UND
UF: CE



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.258.479/0001-85	RAIMUNDO SOUZA COSTA	R\$ 350,00
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 408,00

Ino: II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 01.577.844/0001-62
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de informática para atender as Secretarias do Município de São Pedro dos Crentes - MA.
Descrição: HD SSD 240GB - HD SSD 240GB

Data: 11/08/2024 21:48
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: 327037
Lote/Item: 1/16
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 10
Unidade: UN
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
45.538.349/0001-10	ASSUNCAO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA	R\$ 198,50
Marca: adata		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: 240		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
PE	Olinda	R EUGENIO LUCIANO DE MELO, 371
Nome de Contato:	Telefone:	Email:
CLÉCIA	(81) 3083-4725	bsntec2000@gmail.com
30.418.167/0001-38	E DA S SANTOS DIGITAL NET	R\$ 247,00
VENCEDOR		
Marca: Goldentec		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: DIVERSOS		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		



CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

55.268.986/0001-77 CARLOS HENRIQUE SFORCA LTDA

R\$ 400,00

Marca: Mancer

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: SSD Mancer Reaper RF/S, 240GB, SATA III

Descrição: Descrição não informada

Endereço:



42.726.388/0001-52 LEIVYDEANE DE ALMEIDA BARBOSA DANTAS 86135783220

R\$ 400,00

Marca: WALRAM

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: 240GB

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RO	Porto Velho	AV GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, 3981	Márcio	(69) 98125-8909	espacocomerciopvh@gmail.com

29.925.582/0001-07 WANESSA FERNANDES DA CUNHA EIRELI

R\$ 400,00

Marca: KINGSTON

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: 240G

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
TO	Paraíso do Tocantins	AV JK, 06	(63) 9245-4963	wfdistribuidorapso@gmail.com

55.145.622/0001-08 55.145.622 JONAS KEVIN SANTANA MENEZES

R\$ 407,00

Marca: Genérico

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: HD SSD 240GB

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

08.281.458/0001-78 GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.

R\$ 408,00

Marca: macrovip

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: HD SSD 240GB

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

40.708.647/0001-97 DLB COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI

R\$ 408,00

Marca: EASY EYM256GB

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: EASY EYM256GB

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RO	Ariquemes	AV CANAA, 3000	(69) 3535-3811	dlblicitacoes@gmail.com

08.692.456/0001-71 BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA

R\$ 408,00

Marca: ALLTEK

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: ATKSSDS/256GB

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Catanduva	RUA GOLAS, 862	(61) 2141-1710	empenhos@fprinte.com.br

08.612.410/0001-03 I. DE S. CARDOSO PAPELARIA

R\$ 408,30

Marca: MULTILASER

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: MULTILASER

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
MA	Riachão	R ALFREDO DE ASSIS, 48	(99) 3531-0143



Relatório gerado no dia 10/03/2025 11:26:06 (IP: 2804:fe0:1485:c200:2ea0:42ff:fe37:8ceb)

Código Validação: xNCEJtgQ0ftQm1WavOvmEdrtcohp3IA9%2fXLq728%2fEsqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=xNCEJtgQ0ftQm1WavOvmEdrtcohp3IA9%252fXLq728%252fEsqHU8nPtm6WA%253d%253d

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
------	----------------------------	-------------------------

39.822.881/0001-61	VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 408,34
Marca: Kingston Fabricante: Fabricante não informado Modelo: /HD Descrição: Descrição não informada		
Endereço: PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 1266	Telefone: (63) 8444-0670	Email: vianacionaldistribuidora@gmail.com



29.130.301/0001-11	MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 408,34
Marca: ADATA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: ASU650SS- 240GT-R Descrição: Descrição não informada		
Estado: MA	Cidade: Balsas	Endereço: RUA LUIS GOMES, 373
	Telefone: (99) 8159-7516	Email: leocomtabilidadebls@gmail.com

33.482.008/0001-90	C A INFORMATICA LTDA	R\$ 408,34
Marca: FENIX GAMER Fabricante: Fabricante não informado Modelo: SFNX17/240G Descrição: Descrição não informada		
Estado: PA	Cidade: Parauapebas	Endereço: AV DOS IPES, SN
	Telefone: (94) 8106-0224	Email: contato@informaticaip.com.br

28.184.495/0001-75	W R DO CARMO INFORMATICA	R\$ 408,34
Marca: Macrovip Fabricante: Fabricante não informado Modelo: HD SSD 240GB Descrição: Descrição não informada		
Estado: SP	Cidade: Santo André	Endereço: R VATICANO, 159
	Telefone: (11) 4752-2787	Email: wilson@wrinformatica.com.br

32.502.095/0001-38	STENIO SOUSA FELIPE MARTINS	R\$ 408,34
Marca: SEAGATE Fabricante: Fabricante não informado Modelo: SEAGATE Descrição: Descrição não informada		
Estado: TO	Cidade: Araguaína	Endereço: R MARIA JOAQUINA, 167
	Telefone: (99) 9850-8283	Email: ste.tecnologiamundial@gmail.com

Item 64: Item 64

Preço Estimado: R\$ 75,00 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 75,00	Média dos Preços Obtidos: R\$ 75,00
--------------------------------	---------------	-------------------------------------	-------------------------------------

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 6º § 5º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimada com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
50 Unidades	TONER BROTHER TN-1000	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 60,00

Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Relatório gerado no dia 10/03/2025 11:26:06 (IP: 2804:fe0:1485:c200:2ea0:42ff:fe37:8ceb)
 Código Validação: xNCEJtgQ0ffQm1WavOvmEdncohp3tA9%2fXLq728%2fEsqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=xNCEJtgQ0ffQm1WavOvmEdncohp3tA9%252fXLq728%252fEsqHU8nPtm6WA%253d%253d>

CNPJ: 01.613.324/0001-68
Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE CANAA DOS CARAJAS
Objeto: [Portal de Compras Públicas] - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CARTUCHOS E RECARGA DE TONER PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAA DOS CARAJÁS - PARÁ.
Descrição: Lote 1 - TONER ORIGINAL BROTHER DCP 1512 /HL1112 - TN 1060/ 1000 -
Lote 1 - TONER ORIGINAL BROTHER DCP 1512 /HL1112 - TN 1060/ 1000

Data: 22/05/2024 11:25
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 01613324000168-1-000019/2024
Lote/Item: 1/20
Ata: N/A
Homologação: 28/05/2024 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 10
Unidade: Unidade
UF: PA



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.358.626/0001-49	SECLUS MANUTENCAO E REPARO DE INFORMATICA EIRELI	R\$ 60,00
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 90,00

Inc. I Art. 5º do IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: BARAUNA CAMARA MUNICIPAL
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA VISANDO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECARGA DE TONER E TANQUE DE TINTA DE IMPRESSORAS EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARAUNA/RN.
Descrição: RECARGA - TONER BROTHER TN-1000. - RECARGA - TONER BROTHER TN-1000.

Data: 16/05/2024 11:13
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 08546178000144-1-000005/2024
Lote/Item: 1/9
Ata: N/A
Homologação: 03/04/2024 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 35
Unidade: Serviço
UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
36.847.934/0001-00	EMPREENDEIMENTOS BARAUNA EIRELLI	R\$ 90,00
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Item 65: Item 65

Preço Estimado: R\$ 79,97 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 79,97 Média dos Preços Obtidos: R\$ 79,97

Quantidade	Descrição	Observação
50 Unidades	TONER BROTHER DCP 2340	



Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 72,95

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE ANTAS
Objeto: [LICITANET] - Contratação de empresa para prestação de serviço de recarga de toner, jato de tinta e aquisição de unidade de imagem para atender diversas secretarias.
Descrição: TONER BROTHER TN 2340 PREMIUM 2.6K - TONER BROTHER TN 2340 PREMIUM 2.6K

Data: 29/08/2024 00:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 13808217000174-1-00008/2024
Lote/Item: 1/4706581
Ata: N/A
Homologação: 02/10/2024 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 180
Unidade: UND
UF: BA



CNPJ	Razão Social do Fornecedor			Valor da Proposta Final
11.696.288/0001-05	IVONEI SILVA DE OLIVEIRA			R\$ 72,95
VENCEDOR				
Marca:				
Fabricante: Fabricante não informado				
Modelo:				
Descrição: Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
BA	Novo Triunfo	R 8 DE JANEIRO, 69	(75) 3277-1130	orcons@megainfoline.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 96,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 02.977.954/0001-84
Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações
Objeto: Aquisição de Material Permanente (Projetor Data Show; Tela de Projeção c/ Tripé; WEBCAM; Solução Integrada de Videoconferência; Caixa de Som; Microfone Sem Fio Duplo Profissional; SWITCH de Acesso 48 Portas BASET POE; TOTEM COM TABLET) e Material de Consumo (Fone de Ouvido HEADSET; Fonte de Energia para Impressora BROTHER PT-80; HD SSD 240GB; Placa de Rede 10/100/1000; Suporte TV), atendendo as necessidades da Gerência de Tecnologia da Informação - GTI e Órgãos Vinculados.
Descrição: Cartucho Toner Impressora Brother - Cartucho Toner Impressora Brother Referência Cartucho: Tn-2340 , Tipo Cartucho: Compatível , Cor: Preta
CatMat: 452004 - Cartucho Toner Impressora Brother - Referência Cartucho: Tn-2340 | Tipo Cartucho: Compatível | Cor: Preta

Data: 27/08/2024 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: N°Pregão:901352024 / UASG:925373
Lote/Item: /16
Ata: N/A
Homologação: 07/11/2024 09:51
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 15
Unidade: Unidade
UF: RO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor			Valor da Proposta Final
08.692.456/0001-71	BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA			R\$ 35,00
VENCEDOR				
Marca: FAST PRINTER				
Fabricante: Fabricante não informado				
Modelo: TN3472				
Descrição: Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Catanduva	RUA GOIAS, 862	(61) 2141-1710	empenhos@fprinte.com.br



CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

04.338.231/0001-60 J & K COMERCIAL LTDA

R\$ 43,00

Marca: J & K Compatível
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: TN3472
Descrição: Descrição não informada

Endereço:



06.128.710/0001-88 JVM COPIADORAS E INFORMATICA LTDA

R\$ 55,00

Marca: PROFIT
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: TN3472
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MT	Cuiabá	AVENIDA MIGUEL SUTIL, 13762	Eliane Mara Fernandes Lagares	(65) 3637-6040	licitacao2@jvminformatica.com.br

20.915.722/0001-83 N A FERREIRA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA

R\$ 65,00

Marca: zhuaí mingjia/macrojet
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: tn2340/tn3472
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Maringá	AVENIDA LAGUNA, 2169	MARCELO	(44) 3222-9607	marcelo@casadocartuchoinga.com.br

37.722.924/0001-01 POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA

R\$ 96,00

Marca: UNIPRINT
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: .
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
AM	Manaus	TV ADERSON DE MENEZES, 32	Thiago	(92) 8492-6659	thiagolustosa@hotmail.com

16.903.441/0001-33 I. P. S. ROSA ASSESSORIA

R\$ 137,00

Marca: Brother
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Tn 2340
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

02.251.574/0001-68 TSI COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS ME LTDA

R\$ 137,67

Marca: PREMIUM
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Tn-2340
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RO	Porto Velho	RUA RAFAEL VAZ E SILVA, 1383	JEAN	(69) 3224-6219	jdeldagadopvh@hotmail.com

06.043.786/0001-00 RNL TRADE AND FACILITIES LTDA

R\$ 141,48

Marca: Cartucho Toner Impressora Brother Referência Cartu
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Cartucho Toner Impressora Brother Referência Cartu
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
GO	Luziânia	QUADRA 32, S/N	(61) 3620-0800	distribuidora.rnl@gmail.com

53.111.650/0001-70 GPR SOLUCOES CONSULTIVAS LTDA

R\$ 15.000,00

Marca: SIMILAR
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: SIMILAR
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
SETOR P QNP 23 C J H LT 6, S/N	(61) 8125-6740	gprsolucoesconsultivas@gmail.com



Órgão: MUNICIPIO DE PRIMEIRA CRUZ
Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de toner, cilindros, refil e cartuchos de tinta para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Primeira Cruz – MA
Descrição: TONER BROTHER TN 2340 P/ BROTHER DCP-L2540DW - TONER BROTHER TN 2340 P/ BROTHER DCP-L2540DW

Data: 17/07/2024 00:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 06240352000109-1-000093/2024
Lote/Item: 1/52
Ata: N/A
Homologação: 07/08/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 10
Unidade: Unidade
UF: MA



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.468.390/0001-70	M A SOUSA CARVALHO	R\$ 70,95
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
MA	Humberto de Campos	R IRENEU SANTOS, 100
		Telefone:
		(98) 3258-0220

Item 66: Item 66			
Preço Estimado: R\$ 161,50 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 161,50	Média dos Preços Obtidos: R\$ 161,50

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 6º § 5º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimada com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovada pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
100 Unidades	TONER HP 258X	

Órgão: MUNICIPIO DE PIMENTA BUENO / 18 - MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO/RO
Objeto: [LICITANET] - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA (CONSUMO).
Descrição: Toner Original HP CF 258X CF258 CF258 CF258XC para uso nos seguintes modelos HP M428FDW M428 M428 M404DW M404 M404 M428DW M404N. Rendi em média 10.000 impressões considerando 5 de cobertura da folha A4. Produto Original com garantia de 3 meses para defeito - Toner Original HP CF 258X CF258 CF258 CF258XC para uso nos seguintes modelos HP M428FDW M428 M428 M404DW M404 M404 M428DW M404N. Rendi em média 10.000 impressões considerando 5 de cobertura da folha A4. Produto Original com garantia de 3 meses para defeito de fabricação. Marca HP. Compatibilidade Toner HP CF258X para uso nas seguintes impressoras HP Laserjet Pro M428FDW HP Laserjet Pro M428DW HP Laserjet Pro M404DW HP Laserjet Pro M404N Especificação Produto Original Toner HP CF258X Rendimento médio de 10.000 páginas Garantia de 3 meses para defeito de fabricação Marca HP

Data: 25/11/2024 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 04092680000171-1-000178/2024
Lote/Item: 1/4960256
Ata: N/A
Homologação: 18/12/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 24
Unidade: UND
UF: RO



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.368.765/0001-35	SHEILA P. DE ALMEIDA RONCONI	R\$ 175,00
VENCEDOR		
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço: AVENIDA GETULIO VARGAS, 2548	Telefone: (69) 9269-0161	Email: ronconicasapresente@gmail.com



Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 148,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE TABATINGA/AM	Data: 12/04/2024 00:00
Objeto: AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABATINGA-AM	Modalidade: DISPENSA ELETRÔNICA
	SRP: NÃO
Descrição: TONNER HP CF 258X - Marca HP; Modelo: 58x; Linha toner: original; cor da tinta: preto; Conteúdo total: 1 Kg; Compatibilidade: HP M428FDW 58X CF258X; Durabilidade: 10.000 páginas. - TONNER HP CF 258X - Marca HP; Modelo: 58x; Linha toner: original; cor da tinta: preto; Conteúdo total: 1 Kg; Compatibilidade: HP M428FDW 58X CF258X; Durabilidade: 10.000 páginas.	Identificação: 87967
	Lote/Item: /10
	Ata: Link Ata
	Fonte: licitanet.com.br
	Quantidade: 12
	Unidade: UND
	UF: AM

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.638.365/0001-08	LS COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA	R\$ 147,00
VENCEDOR		

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 58x
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
AM	Tabatinga	RUA DUARTE COELHO, 12	(97) 3412-4918	lucianosstbt@gmail.com

22.901.822/0001-86	V NASCIMENTO CARVALHO	R\$ 148,00
--------------------	-----------------------	------------

Marca: HP
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CF258X
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
AM	Benjamin Constant	AVENIDA CASTELO BRANCO, S/N	(97) 9193-5493	fronteiracomercioservicos@outlook.com

06.191.586/0001-03	M. C. DOS SANTOS LTDA	R\$ 362,00
--------------------	-----------------------	------------

Marca: HP
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Tonner
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
AM	Tabatinga	RUA AIRES DA CUNHA, 05	(97) 9172-4790	m.c.dosantos@hotmail.com



Preço Estimado: R\$ 138,50 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 138,50

Média dos Preços Obtidos: R\$ 138,50

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor

Conforme Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133), no Artigo 6° § 5°, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de 3 propostas desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."



Quantidade	Descrição	Observação
50 Unidades	TONER SAMSUNG SCX4600/D1055	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 164,00

Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

CNPJ: 35.734.318/0001-80	Data: 17/05/2024 08:00
Órgão: PODER JUDICIÁRIO	Modalidade: Pregão Eletrônico
Tribunal Superior do Trabalho	SRP: SIM
19ª Região/AL	Identificação: N°Pregão:900052024 / UASG:080022
Objeto: Eventual aquisição de suprimentos de informática (Toner, cilindro e unidade de imagem) e filtro de linha, quantidades e características previstas no Termo de Referência.	Lote/Item: /9
Descrição: Cartucho toner impressora samsung - Cartucho Toner Impressora Samsung Referência Cartucho: MLT-D105J, Referência Impressora: Multifuncional Scx4600/Scx4623, Tipo Cartucho: Original, Cor Tinta: Preta, Durabilidade: 2.500 Páginas	Ata: N/A
CatMat: 393534 - Cartucho Toner Impressora Samsung - Referência Cartucho: MLT-D105J Referência Impressora: Multifuncional Scx4600/Scx4623 Tipo Cartucho: Original Cor Tinta: Preta Durabilidade: 2.500 Páginas	Homologação: 17/06/2024 10:36
	Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
	Quantidade: 50
	Unidade: Unidade
	UF: AL

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
43.299.151/0001-03	SUPRIPRIME SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	R\$ 55,00

VENCEDOR

Marca: PREMIUM

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: MLT-D204

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Maringá	R KIRI, 546	Brenda	(44) 9900-9034	supriprime01.atendimento@gmail.com

04.338.231/0001-60	J & K COMERCIAL LTDA	R\$ 59,00
--------------------	----------------------	-----------

Marca: J & K Compatível

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: D204

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

20.915.722/0001-83	N A FERREIRA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA	R\$ 69,00
--------------------	---	-----------

Marca: zhua mingjia/macrojet

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: d204

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Maringá	AVENIDA LAGUNA, 2169	MARCELO	(44) 3222-9607	marcelo@casadocartuchoinga.com.br

32.602.639/0001-33	GABRIEL VINICIUS GIMENEZ	R\$ 90,00
--------------------	--------------------------	-----------

Marca: EVOLUT/EVOLUT

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: MLT-D204

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	PC OLAVO BILAC, 28	Gabriel	(21) 4104-2551	gerencia@lukatoner.com.br



Relatório gerado no dia 10/03/2025 11:26:06 (IP: 2804:fe0:1485:c200:2ea0:42ff:fe37:8ceb)

Código Validação: xNCEJtgQ0fftQm1WavOvmEdrtcohp3tA9%2fXLq728%2fEsqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=xNCEJtgQ0fftQm1WavOvmEdrtcohp3tA9%2fXLq728%2fEsqHU8nPtm6WA%253d%253d

CNPJ	Razão Social do Fornecedor			Valor da Proposta Final		
29.529.181/0001-20	W. K. M. SOLUCOES TECNOLOGICAS EIRELI			R\$ 155,00		
Marca: premium Fabricante: Fabricante não informado Modelo: samsung d204l Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
AL	Arapiraca	R EXPEDICIONARIOS BRASILEIROS, 1917C	Wellington	(82) 2022-8159	inforticit@gmail.com	
						
49.700.434/0001-93	KEBS SOLUCOES LTDA			R\$ 164,00		
Marca: Evolut/Chinamat Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Samsung Descrição: Descrição não informada						
Endereço:						
.						
47.738.061/0001-14	47.738.061 BRUNA JOARA DURAND PINTO DE FARIAS			R\$ 170,00		
Marca: Sansung Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Original Descrição: Descrição não informada						
Endereço:			Telefone:		Email:	
ISAAC CATAO, 625			(83) 8174-2879		jr.farias22@hotmail.com	
49.649.839/0001-44	49.649.839 MARIANE WINKERT VEIGA			R\$ 172,00		
Marca: mwv Fabricante: Fabricante não informado Modelo: mwv Descrição: Descrição não informada						
Endereço:						
.						
50.317.178/0001-39	R&D COMERCIO E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA			R\$ 172,00		
Marca: importado Fabricante: Fabricante não informado Modelo: 204 Descrição: Descrição não informada						
Endereço:			Telefone:		Email:	
FLACK, 00095			(21) 9695-3414		r&dcomercio23@gmail.com	
34.910.336/0001-03	ASA COMERCIO E DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI			R\$ 172,00		
Marca: PREMIUM Fabricante: Fabricante não informado Modelo: TONER MLT D204 BLACK Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
DF	Brasília	Q QNM 3 CONJUNTO A LOTE, 18	SALIORANA	(61) 3971-8759	asadistribuidor2019@gmail.com	
06.043.786/0001-00	RNL TRADE AND FACILITIES LTDA			R\$ 177,69		
Marca: Cartucho Toner Impressora Samsung Referência Cartu Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Cartucho Toner Impressora Samsung Referência Cartu Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:		Email:	
GO	Luizânia	QUADRA 32, S/N	(61) 3620-0900		distribuidora.rnl@gmail.com	
Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais				R\$ 113,00		
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)						



CNPJ: 06.554.380/0001-92
Órgão: Prefeitura Municipal de Redenção do Gurgueia
Objeto: Informática
Descrição: TONER COMPATIVEL PARA IMPRESSORA SAMSUNG D101S, D104S, D105S, D119S, SCX-4200 - TONER COMPATIVEL PARA IMPRESSORA SAMSUNG D101S, D104S, D105S, D119S, SCX-4200

Data: 10/06/2024 11:00
Modalidade: Pregão (Setor público)
SRP: NÃO
Identificação: pe013_2024_Redenção do Gurgueia
Lote/Item: 45/1
Ata: Link Ata
Fonte: www.bbmnetlicitacoes.com.br
Quantidade: 15
Unidade: Unidade
UF: PI



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.496.174/0001-92	N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA	R\$ 113,00
VENCEDOR		
Marca: DSI		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Item 68: Item 68

Preço Estimado: R\$ 0,00 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 0,00	Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,00
-------------------------------	---------------	------------------------------------	------------------------------------

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 6º § 5º: "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
50 Unidades	TONER HP P-550-A	

Item 69: Item 69

Preço Estimado: R\$ 63,37 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 63,37	Média dos Preços Obtidos: R\$ 63,37
--------------------------------	---------------	-------------------------------------	-------------------------------------

Quantidade	Descrição	Observação
50 Unidades	TONER BROTHER TN-B021	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 96,75
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 05.888.813/0001-83
Órgão: EMPRESA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTINÇÃO RURAL DO ESTADO DE RODÔN NIA - EMATER/RO
Objeto: Registro de Preço para futura e eventual Aquisição de Material de Processamento de Dados (Toner's), visando atender as necessidades da EMATER-RO, pelo período de 12 (doze) meses, conforme detalhamento do objeto no item 03 deste Termo de Referência.
Descrição: Cartucho toner impressora brother - Cartucho Toner Impressora Brother Referência Cartucho: Tn-B021, Tipo Cartucho: Original, Cor: Preta
CatMat: 618387 - Cartucho Toner Impressora Brother - Referência Cartucho: Tn-B021 | Tipo Cartucho: Original | Cor: Preta

Data: 21/11/2024 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: N°Pregão:900032024 / UASG:926584
Lote/Item: /1
Ata: N/A
Homologação: 13/12/2024 13:53
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 640
Unidade: Unidade
UF: RO



CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

04.338.231/0001-60 J & K COMERCIAL LTDA
VENCEDOR

R\$ 65,00

Marca: BROTHER
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: TNB021
Descrição: Descrição não informada

Endereço:



40.689.972/0001-50 HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI

R\$ 77,50

Marca: BROTHER
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: TN-B021 (PRETO)
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	AV TERCEIRA AVENIDA BLOCOS 1214/1220A LOJA, 01	Felipe	(61) 9831-5551	licitacoes@hypertechnologies.com.br

29.106.687/0001-26 HR COMERCIO E SERVICOS EIRELI

R\$ 80,00

Marca: BROTHER
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: TN-B021
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	AV C7, 2450	Eliete	(62) 3274-1609	adol.larcosta@gmail.com

08.257.279/0001-03 MARCOS S BIUDES EIRELI

R\$ 81,40

Marca: Original Brother
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: TNB021
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MT	Cuiabá	R DOM PEDRO I, 224	Marcos	(65) 3634-1101	vendas.msbrecargas@gmail.com

55.149.591/0002-36 ALLSET TECNOLOGIA LTDA

R\$ 81,90

Marca: BROTHER
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: TNB021BR
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

23.539.439/0001-92 MASTER INFORMATICA DO BRASIL EIRELI

R\$ 83,50

Marca: BROTHER
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: TN-B021 ORIGINAL
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Andradina	RUA JESUS TRUJILLO, 1314	Livia	(18) 3722-6734	auxiliar@digitalmj.com.br

13.383.196/0001-92 RS MIDIA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA

R\$ 84,00

Marca: BROTHER ORIGINAL / BROTHER
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Tn-B021
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
RS	Porto Alegre	AVENIDA PROTASIO ALVES, 3161	(51) 3073-2061



CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

08.151.857/0001-14 RC BARRA RIO COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS COPIADORAS LTDA

R\$ 93,50

Marca: Brother
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: TN-B021
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
RJ Rio de Janeiro RUA LEOPOLDO, 493 (21) 3472-5598 rcbarra.rio@gmail.com



51.750.663/0001-64 51.750.663 THIERREZ MATHEUS ALVES SALES

Marca: Cartucho Toner Impressora Brother Referência Cartu
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Cartucho Toner Impressora Brother Referência Cartu
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

05.789.763/0001-87 APOLO SOLUCOES E DISTRIBUICOES LTDA

R\$ 108,00

Marca: brother
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: b021
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
RO Ji-Paraná AVENIDA PADRE ADOLPHO ROHL, 2102 Diego de Souza Bastos (69) 3421-5499 teixeiralicitacoes@gmail.com

04.567.265/0001-27 SCORPION INFORMATICA LTDA

R\$ 111,77

Marca: BROTHER
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: TN-B021
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
PR Curitiba AVENIDA WISTON CHURCHILL, 2370 Marcio (41) 3019-3039 scorpion@scorpioninformatica.com.br

28.521.211/0001-99 CAROLINA DO VALE LOPES 02046138171

R\$ 122,00

Marca: CARTUCHO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: TONER BROTHER
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
DF Brasília Q QUADRA 31 CONJUNTO 23, 02 (61) 4104-8375 premier.infordf@gmail.com

43.794.816/0001-47 ARS COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA

R\$ 125,08

Marca: Importado
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Importado
Descrição: Descrição não informada

Endereço: Telefone: Email:
IBIRAJÁ, 61 (11) 6293-0424 aribeiro@arsit.com.br

56.215.999/0013-84 INFORSHOP SUPRIMENTOS LTDA

R\$ 125,08

Marca: BROTHER
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CONFORME EDITAL
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
ES Serra AVENIDA ACESSO RODOVIARIO, S/N Jose (11) 4024-8822 jose.oliveira@inforshop.com.br

04.925.681/0001-50 PAPELARIA TEIXEIRA LTDA

R\$ 125,08

Marca: Brother
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Original
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
RO Jaru AVENIDA PADRE ADOLPHO ROHL, 2136 (69) 3521-2325 livteixeira@uoi.com.br



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.984.422/0001-59	MADWORK COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R\$ 126,00
Marca: CARTUCH		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: CARTUCHO		
Descrição: Descrição não informada		
Estado: SP	Cidade: Jandira	Endereço: RUA FRANCISCO JOSE LONGO, 677
Nome de Contato: Tiago		Telefone: (11) 4142-3789
Email: licitacao@madwork.com.br		

Assinatura

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: INSTITUTO DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL DO ESTADO DE RORAIMA LATER	Data: 14/08/2024 10:54
Objeto: Aquisição de Suprimento para Impressão, com a finalidade de atender as Unidades Locais dos Municípios e Sede deste Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural de Roraima - IATER.	Modalidade: Dispensa
Descrição: Cartucho Toner Impressora Brother referência cartucho: tn-b021, tipo cartucho: original, cor: preta - Cartucho Toner Impressora Brother referência cartucho: tn-b021, tipo cartucho: original, cor: preta	SRP: NÃO
	Identificação: 45386905000180-1-000010/2024
	Lote/Item: 1/8
	Ata: N/A
	Homologação: 14/08/2024 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 100
	Unidade: Unidade
	UF: RR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.408.287/0001-07	D S EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 57,50
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Estado: RR	Cidade: Boa Vista	Endereço: AVENIDA BENJAMIN CONSTANT, 2805
Telefone: (95) 9111-5361		Email: ds_empreendimentos@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 60,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 07.594.930/0001-60	Data: 28/05/2024 11:08
Órgão: MUNICIPIO DE QUIXADA - CAMARA MUNICIPAL	Modalidade: Dispensa
Objeto: Prestação de serviços com recarga e tintas de impressoras do Poder Legislativo Municipal de Quixadá/Ce	SRP: NÃO
Descrição: RECARGA TONER BROTHER TN B021 - RECARGA TONER BROTHER TN B021	Identificação: 07594930000160-1-000014/2024
	Lote/Item: 1/1
	Ata: N/A
	Homologação: 28/05/2024 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 48
	Unidade: UND
	UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
15.081.431/0001-05	TIAGO DE LIMA CARNEIRO	R\$ 60,00
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço: MARIA ELBA DE SOUSA OLIVEIRA, 532	Telefone: (88) 9903-6239	Email: tiago7557@hotmail.com



Relatório gerado no dia 10/03/2025 11:26:06 (IP: 2804:fe0:1485:c200:2ea0:42ff:fe37:8ceb)

Código Validação: xNCEJtgQ0ffQm1WavOvmEdrtcohp3tA9%2fXLq728%2fEsqHUBnPt6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=xNCEJtgQ0ffQm1WavOvmEdrtcohp3tA9%2fXLq728%2fEsqHUBnPt6WA%253d%253d

Órgão: MUNICIPIO DE MILAGRES DO MARANHÃO
Objeto: A Eventual Contratação de Empresa para Aquisição de Equipamentos e Suprimentos de Informática de Interesse do Município de Milagres do Maranhão-MA.
Descrição: Toner Compatível com Brother TN-B021 Preto | DCP-B7520DW B7520DW DCP-B7535DW - Toner Compatível com Brother TN-B021 Preto | DCP-B7520DW B7520DW DCP-B7535DW

Data: 07/05/2024 18:38
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 01612319000130-1-000003/2024
Lote/Item: 1/1385551
Ata: N/A
Homologação: 28/05/2024 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 50
Unidade: UND
UF: MA



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
43.972.816/0001-90	D A COSTA SERVICOS E COMERCIO	R\$ 39,22
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
PI	Teresina	AVENIDA JUIZ JOAO ALMEIDA, 2180
Telefone:		Email:
(86) 9800-9995		sercon_pi@hotmail.com

Item 70: Item 70

Preço Estimado: R\$ 116,50 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 116,50 Média dos Preços Obtidos: R\$ 116,50

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 6º § 5º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
50 Unidades	TINTA CANON 190BK	

Órgão: MUNICIPIO DE TIANGUA/CAMARA MUNICIPAL
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO REFIL DE TINTAS, CARTUCHO DE TONER, KIT CILINDRO E SERVIÇO DE RECARGA DE TONER PARA AS IMPRESSORAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUA
Descrição: REFIL DE TINTA CANON GL 190 BLACK 1.000 ML ORIGINAL - REFIL DE TINTA CANON GL 190 BLACK 1.000 ML ORIGINAL

Data: 30/09/2024 10:55
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 06577530000183-1-000006/2024
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Homologação: 29/05/2024 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 100
Unidade: UND
UF: CE



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.058.323/0001-24 *VENCEDOR*	A C DO VALE LIMA LTDA	R\$ 98,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço:		
Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)		



Órgão: MUNICIPIO DE TABATINGA	Data: 10/06/2024 13:59
Objeto: (LICITANET) - AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABATINGA-AM	Modalidade: Dispensa
	SRP: NÃO
Descrição: REFIL CANON G (4 CORES) - Refil de Tinta Canon GI 190 original; Modelo kit 4 cores: preto, ciano, magenta, amarelo; Compatibilidade: G1100, G1110, G2100, G2110, G3100, G3102, G3110, G3111, G4100, G4110, G4111; Volume por unidade: preto (135ml), amarelo (7 - REFIL CANON G (4 CORES) - Refil de Tinta Canon GI 190 original; Modelo kit 4 cores: preto, ciano, magenta, amarelo; Compatibilidade: G1100, G1110, G2100, G2110, G3100, G3102, G3110, G3111, G4100, G4110, G4111; Volume por unidade: preto (135ml), amarelo (70ml), ciano (70ml), magenta (70ml); Rendimento: 6.500 páginas.	Identificação: 04011805000191-1-000012/2024
	Lote/Item: 1/4077981
	Ata: N/A
	Homologação: 24/04/2024 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncpi/pt-br
	Quantidade: 15
	Unidade: UND
	UF: AM

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.638.365/0001-08 *VENCEDOR*	LS COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA	R\$ 135,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: AM	Cidade: Tabatinga	Endereço: RUA DUARTE COELHO, 12
	Telefone: (97) 3412-4918	Email: lucianosstbt@gmail.com

Item 71: Item 71

Preço Estimado: R\$ 98,00 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 98,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 98,00

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 6º § 5º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
50 Unidades	TINTA CANON 190Y	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 98,00
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: MUNICIPIO DE TIANGUA/CAMARA MUNICIPAL
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO REFIL DE TINTAS, CARTUCHO DE TONER, KIT CILINDRO E SERVIÇO DE RECARGA DE TONER PARA AS IMPRESSORAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ
Descrição: REFIL DE TINTA CANON GL 190 YELLOW 1.000 ML ORIGINAL - REFIL DE TINTA CANON GL 190 YELLOW 1.000 ML ORIGINAL

Data: 30/09/2024 10:55
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 06577530000183-1-000006/2024
Lote/Item: 1/2
Ata: N/A
Homologação: 29/05/2024 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 60
Unidade: UND
UF: CE



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.058.323/0001-24	A C DO VALE LIMA LTDA	R\$ 98,00
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Item 72: Item 72

Preço Estimado: R\$ 98,00 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 98,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 98,00

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 6º § 5º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovada pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
50 Unidades	TINTA CANON 190C	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 98,00

Inc: 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE TIANGUA/CAMARA MUNICIPAL
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO REFIL DE TINTAS, CARTUCHO DE TONER, KIT CILINDRO E SERVIÇO DE RECARGA DE TONER PARA AS IMPRESSORAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ
Descrição: REFIL DE TINTA CANON GL 190 CYAN 1.000 ML ORIGINAL - REFIL DE TINTA CANON GL 190 CYAN 1.000 ML ORIGINAL

Data: 30/09/2024 10:55
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 06577530000183-1-000006/2024
Lote/Item: 1/4
Ata: N/A
Homologação: 29/05/2024 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 60
Unidade: UND
UF: CE



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.058.323/0001-24	A C DO VALE LIMA LTDA	R\$ 98,00
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		



Item 73: Item 73

Preço Estimado: R\$ 98,00 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 98,00	Média dos Preços Obtidos: R\$ 98,00
--------------------------------	---------------	-------------------------------------	-------------------------------------

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 6º § 5º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovada pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
50 Unidades	TINTA CANON 190M	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 98,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE TIANGUA/CAMARA MUNICIPAL	Data: 30/09/2024 10:55
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO REFIL DE TINTAS, CARTUCHO DE TONER, KIT CILINDRO E SERVIÇO DE RECARGA DE TONER PARA AS IMPRESSORAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ	Modalidade: Dispensa
Descrição: REFIL DE TINTA CANON GL 190 MAGENTA 1.000 ML ORIGINAL - REFIL DE TINTA CANON GL 190 MAGENTA 1.000 ML ORIGINAL	SRP: NÃO
	Identificação: 06577530000183-1-000006/2024
	Lote/Item: 1/3
	Ata: N/A
	Homologação: 29/05/2024 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pnccp/pt-br
	Quantidade: 60
	Unidade: UND
	UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.058.323/0001-24	A C DO VALE LIMA LTDA	R\$ 98,00
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		



Preço Estimado: R\$ 97,08 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 97,08

Média dos Preços Obtidos: R\$ 97,08

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 6º § 5º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."



Quantidade	Descrição	Observação
50 Unidades	REFIL DE TINTA BROTHER BT60BK	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 97,08

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 01.673.181/0001-80	Data: 12/06/2024 08:00
Órgão: Associação de Apoio da Escola Estadual Castro Alves	Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Aquisição de Materiais de Expediente e Pedagógicos para a realização das aulas e demais atividades a serem desenvolvidas na Escola Estadual Castro Alves.	SRP: SIM
Descrição: Refil Recarga Impressora - Refil Recarga Impressora Referência: Btd60bk, Tipo Impressora: Impressora InkTank Brother HL-T400dw, Cor Tinta: Preta	Identificação: NºPregão:900022024 / UA5G:929225
CatMat: 602390 - Refil Recarga Impressora - Referência: Btd60bk Tipo Impressora: Impressora InkTank Brother HL-T400dw Cor Tinta: Preta	Lote/Item: /109
	Ata: N/A
	Homologação: 28/06/2024 15:54
	Fonte: www.gov.br/compras/pr-br
	Quantidade: 12
	Unidade: Unidade
	UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.496.174/0001-92	N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA	R\$ 52,00
VENCEDOR		
Marca: DSI/MICROJET		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: BTD60BK / BT5001C / BT5001M / BT5001Y		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
04.338.231/0001-60	J & K COMERCIAL LTDA	R\$ 54,00
Marca: J & K Compatível		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: T420		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
07.344.581/0001-28	COPIADORA COPYSERVICE LTDA	R\$ 73,85
Marca: MAXPRINT		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: MAXPRINT		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
TO	Araguaína	R DAS MANGUEIRAS, 1237
		Telefone:
		(63) 3414-5353
20.322.030/0001-21	THALLYSON ROSA PEREIRA EIRELI	R\$ 96,15
Marca: MULTILASER		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: MULTILASER		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
TO	Araguaína	AV ANHANGUERA, 110
		Telefone:
		(63) 9281-1141
		Email:
		trilhadasletras@hotmail.com



CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

20.915.722/0001-83 N A FERREIRA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA R\$ 98,00

Marca: zhui mingjia/macrojet
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: kit refil tinta g5001
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
PR Maringá AVENIDA LAGUNA, 2169 MARCELO (44) 3222-9607 marcelo@casadocartuchoing.com.br



22.569.775/0001-15 SOUSA E SILVA ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA

Marca: MULTI
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: MULTI
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
TO Araguaína RUA PREFEITO JOAO DE SOUZA LIMA, 383 (63) 3415-3172/ (63) 9227-9884 papeliariamodelo1@outlook.com

06.043.786/0001-00 RNL TRADE AND FACILITIES LTDA R\$ 101,03

Marca: Refil Recarga Impressora Referência: Btd60bk , Tip
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Refil Recarga Impressora Referência: Btd60bk , Tip
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
GO Luziânia QUADRA 32, S/N (61) 3620-0800 distribuidora.rnl@gmail.com

07.806.993/0001-32 ILMACIA LIMA FERREIRA CARVALHO R\$ 220,00

Marca: marca brother
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: kit com 04 cartuchos
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
BA Salvador AVENIDA PROFESSOR MAGALHAES NETO, 001450 Clarissa Carvalho C. Pedreira (71) 3492-7005 africainformatica@bol.com.br

Item 75: Item 75

Preço Estimado: R\$ 81,00 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 81,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 81,00

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.

Conforme Instrução Normativa Nº 05 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 6º § 5º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovando pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
50 Unidades	REFIL DE TINTA BROTHER BT5001C	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 72,50

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Data: 29/10/2024 10:01

Objeto: DISPENSA DE LICITACAO DE PEQUENA MONTA PARA AQUISICAO DE INSUMOS PARA IMPRESSAO DE USG DA CLINICA DA MULHER.

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Descrição: REFIL DE TINTA BROTHER BT5001C CIANO 48,8ML INKJET BROTHER-
REFIL DE TINTA BROTHER BT5001C CIANO 48,8ML INKJET BROTHER-

Identificação: 11336672000199-1-000029/2024

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Homologação: 05/09/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 3

Unidade: UN

UF: TO



Relatório gerado no dia 10/03/2025 11:26:06 (IP: 2804:fe0:1485:c200:2ea0:42ff:fe37:8ceb)
Código Validação: xNceJtgQ0ftQm1WavOvmEdrtcohp3tA9%2fXLq728%2fEsqHU8nPm6WA%3d%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=xNceJtgQ0ftQm1WavOvmEdrtcohp3tA9%252fXLq728%252fEsqHU8nPm6WA%253d%253d

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

02.850.873/0001-19 COMETA PAPEIS EDITORA E GRAFICA LTDA
VENCEDOR

R\$ 72,50

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:



Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 89,50

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 01.612.333/0001-34
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITAO
Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de itens de informática para atender as diversas secretarias do Município de São Domingos do Azeitão.
Descrição: Refil Recarga Impressora - Refil Recarga Impressora Referência: Bt5001c, Tipo Impressora: Impressora InkTank Brother HL-T400dw, Cor Tinta: Ciano
CatMat: 602392 - Refil Recarga Impressora - Referência: Bt5001c | Tipo Impressora: Impressora InkTank Brother HL-T400dw | Cor Tinta: Ciano

Data: 26/06/2024 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:900082024 / UASG:980228
Lote/Item: /16
Ata: N/A
Homologação: 06/08/2024 18:52
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 80
Unidade: Unidade
UF: MA

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

23.496.174/0001-92 N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA
VENCEDOR

R\$ 24,85

Marca: DSI/MICROJET
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: BT5001C
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

16.761.622/0001-72 LELIA MARIA SOARES MARTINS

R\$ 25,00

Marca: BROTHER
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Refil Recarga Impressora Referência: Bt5001c, Tipo
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PI	Uruçuí	R ARTUR COELHO, 44	(89) 3544-1551/ (89) 9900-2676	mv.contabil@hotmail.com

05.847.541/0001-73 ANTONIO C FALCAO JUNIOR SERVICOS EIRELI

R\$ 30,00

Marca: Supry
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Brother HL-T400dw
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	Vitória do Mearim	ROD BR 22, 210	(98) 8112-3942	neonsmartslz@gmail.com

43.299.151/0001-03 SUPRIPRIME SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI

R\$ 30,00

Marca: KORA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: BT5001C
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Maringá	R KIRI, 546	Brenda	(44) 9900-9034	supriprime01.atendimento@gmail.com



CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

32.602.639/0001-33 GABRIEL VINICIUS GIMENEZ

R\$ 35,00

Marca: BROTHER/BROTHER
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: BT5001C
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
RJ Rio de Janeiro PC OLAVO BILAC, 28 Gabriel (21) 4104-2551 gerencia@lukatoner.com.br



02.671.581/0001-19 A.G. MAIA

R\$ 69,99

Marca: EVOLUT
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: EVOLUT
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone:
MA Balsas RUA LUIS GOMES, 373 (99) 3541-3854

40.061.199/0001-82 DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA

R\$ 84,00

Marca: BROTHER
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: BT5001C
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
SP Guarulhos RUA SANTA VITORIA, 123 Raissa Rabelo Ferreira (87) 3762-0445 meridionaldistribuidora@outlook.com

40.224.243/0001-28 BACKUP MANUTENCAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI

R\$ 95,00

Marca: BROTHER
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: BT-5001C
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
MG Belo Horizonte R PONTE NOVA, 857 (31) 3243-2655 licitacao@becapeinformatica.com.br

09.211.866/0001-16 CARISA INFORMACOES E VENDAS LTDA

R\$ 100,00

Marca: PREMIUM JETW
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: DCPT420W
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
SP Osasco R ALICE MANHOLER PITERI, 322 (11) 3691-3403/ (11) 3691-3403 margenassessoria@terra.com.br

32.342.375/0001-26 FREITAS PAPELARIA EIRELI

R\$ 200,00

Marca: MASTERPRINT
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: DIVERSO
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
PI Urucuí RUA HILARIO MONTEIRO, 820 (89) 8807-2214 evandromoreira@outlook.com

11.439.884/0001-00 DISTRIBUIDORA LIDER COMERCIO LTDA

R\$ 249,00

Marca: EVOLUT
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: EVOLUT
Descrição: Descrição não informada

Endereço:



CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

50.317.178/0001-39 R&D COMERCIO E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA

R\$ 2.000,00

Marca: importado
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: T420W
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
FLACK, 00095

Telefone:
(21) 9695-3414

Email:
r&dcomercio23@gmail.com



36.415.376/0001-04 REMOBILIZZE - COMERCIO ELETRONICO & SERVICOS LTDA

R\$ 2.784,00

Marca: Brother / Similar
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Ciano
Descrição: Descrição não informada

Estado: SP Cidade: São Paulo Endereço: R ROSA-DA-TURQUITA, 225

Telefone:
(11) 7145-0646

Email:
adm@remobilizze.com.br

54.534.926/0001-96 54.534.926 DOMINGOS ERLETE ALELUIA

R\$ 1.000.000,00

Marca: COMPATÍVEL
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Refil Recarga Impressora
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
VENEZUELA, 95

Telefone:
(27) 9927-5584

Email:
dea@tridr.com

Item 76: Item 76

Preço Estimado: R\$ 84,00 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 84,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 84,00

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 6º § 5º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimada com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nas atas pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
50 Unidades	REFIL DE TINTA BROTHER BT5001M	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 84,00

Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 01.612.333/0001-34

Data: 26/06/2024 08:00

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS DO AZEITAO

Modalidade: Pregão Eletrônico

Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de itens de informática para atender as diversas secretarias do Município de São Domingos do Azeitão.

SRP: SIM

Descrição: Refil Recarga Impressora - Refil Recarga Impressora Referência: Bt5001m, Tipo Impressora: Impressora InkTank Brother HI-T400dw, Cor Tinta: Magenta

Identificação: NºPregão:900082024 / UASG:980228

Lote/Item: /14

Ata: N/A

CatMat: 602391 - Refil Recarga Impressora - Referência: Bt5001m | Tipo Impressora: Impressora InkTank Brother HI-T400dw | Cor Tinta: Magenta

Homologação: 06/08/2024 18:52

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 80

Unidade: Unidade

UF: MA



Relatório gerado no dia 10/03/2025 11:26:06 (IP: 2804:fe0:1485:c200:2ea0:42ff:fe37:8ceb)

Código Validação: xNCEJtgQ0ftQm1WavOvmEdrtcohp3IA9%2fXLq728%2fEsqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=xNCEJtgQ0ftQm1WavOvmEdrtcohp3IA9%252fXLq728%252fEsqHU8nPtm6WA%253d%253d

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

23.496.174/0001-92 N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA
VENCEDOR

R\$ 20,89

Marca: DSI/MICROJET
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: BT5001M
Descrição: Descrição não informada

Endereço:



16.761.622/0001-72 LELIA MARIA SOARES MARTINS

Marca: BROTHER
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Refil Recarga Impressora Referência: Bt5001m, Tip
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PI	Uruçui	R ARTUR COELHO, 44	(89) 3544-1551 / (89) 9900-2676	mv.contabil@hotmail.com

05.847.541/0001-73 ANTONIO C FALCAO JUNIOR SERVICOS EIRELI

R\$ 30,00

Marca: Supry
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Brother HL-T400dw
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	Vitória do Mearim	ROD BR 222, 210	(98) 8112-3942	neonsmartsiz@gmail.com

43.299.151/0001-03 SUPRIPRIME SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI

R\$ 30,00

Marca: KORA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: BT5001M
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Maringá	R KIRI, 546	Brenda	(44) 9900-9034	suprprime01.atendimento@gmail.com

32.602.639/0001-33 GABRIEL VINICIUS GIMENEZ

R\$ 35,00

Marca: BROTHER/BROTHER
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: BT5001M
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	PC OLAVO BILAC, 28	Gabriel	(21) 4104-2551	gerencia@lukatoner.com.br

02.671.581/0001-19 A.G. MAIA

R\$ 83,99

Marca: EVOLUT
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: EVOLUT
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
MA	Balsas	RUA LUIS GOMES, 373	(99) 3541-3854

40.061.199/0001-82 DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA

R\$ 84,00

Marca: BROTHER
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: BT5001M
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Guarulhos	RUA SANTA VITORIA, 123	Raissa Rabelo Ferreira	(87) 3762-0445	meridionaldistribuidora@outlook.com



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
------	----------------------------	-------------------------

09.211.866/0001-16	CARISA INFORMACOES E VENDAS LTDA	R\$ 100,00
--------------------	----------------------------------	------------

Marca: PREMIUM JETW
 Fabricante: Fabricante não informado
 Modelo: DCP1420W
 Descrição: Descrição não informada

Estado: SP Cidade: Osasco Endereço: R ALICE MANHOLER PITERI, 322

Telefone: (11) 3691-3403 / (11) 3691-3403

Email: margenassessoria@terra.com.br



32.342.375/0001-26	FREITAS PAPELARIA EIRELI	R\$ 200,00
--------------------	--------------------------	------------

Marca: MASTERPRINT
 Fabricante: Fabricante não informado
 Modelo: DIVERSO
 Descrição: Descrição não informada

Estado: PI Cidade: Urucui Endereço: RUA HILARIO MONTEIRO, 820

Telefone: (89) 8807-2214

Email: evandromoreira@outlook.com

11.439.884/0001-00	DISTRIBUIDORA LIDER COMERCIO LTDA	R\$ 249,00
--------------------	-----------------------------------	------------

Marca: EVOLUT
 Fabricante: Fabricante não informado
 Modelo: EVOLUT
 Descrição: Descrição não informada

Endereço:

50.317.178/0001-39	R&D COMERCIO E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	R\$ 2.000,00
--------------------	--	--------------

Marca: importado
 Fabricante: Fabricante não informado
 Modelo: T420W
 Descrição: Descrição não informada

Endereço: FLACK, 00095

Telefone: (21) 9695-3414

Email: r&dcomercio23@gmail.com

36.415.376/0001-04	REMOBILIZE - COMERCIO ELETRONICO & SERVICOS LTDA	R\$ 2.844,00
--------------------	--	--------------

Marca: Brother / Similar
 Fabricante: Fabricante não informado
 Modelo: Magenta
 Descrição: Descrição não informada

Estado: SP Cidade: São Paulo Endereço: R ROSA-DA-TURQUIA, 225

Telefone: (11) 7145-0646

Email: adm@remobilize.com.br

54.534.926/0001-96	54.534.926 DOMINGOS ERLETE ALELUIA	R\$ 1.000.000,00
--------------------	------------------------------------	------------------

Marca: COMPATÍVEL
 Fabricante: Fabricante não informado
 Modelo: Refil Recarga Impressora
 Descrição: Descrição não informada

Endereço: VENEZUELA, 95

Telefone: (27) 9927-5584

Email: dea@tridr.com

Item 77: Item 77

Preço Estimado: R\$ 84,00 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 84,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 84,00

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 6º § 5º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovada pela autoridade competente."

Quantidade

Descrição

Observação

50 Unidades

REFIL DE TINTA BROTHER BT5001Y



Relatório gerado no dia 10/03/2025 11:26:06 (IP: 2804:fe0:1485:c200:2ea0:42ff:fe37:8ceb)
 Código Validação: xNCEJlgQ0ftQm1WavOvmEdrtcohp3tA9%2fXLq723%2fEsqHU8nPtn6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=xNCEJlgQ0ftQm1WavOvmEdrtcohp3tA9%252fXLq728%252fEsqHU8nPtn6WA%253d%253d>

Inc. 1 Ar. 3º do 186º de 07 de Julho de 2021 (L.º nº 14.133)

CNPJ: 01.612.333/0001-34

Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de peças de informática para atender as diversas secretarias do Município de São Domingos do Azeitão.

CatMat: 602393 - Refil Recarga Impressora - Referência: BCF501v | Tipo Impressora: Impressora InkTank Brother HL-T400dw | Cor Tinta: Amarela

Data: 26/06/2024 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:900082024 / UASG:55000000

Lot/Item: /15

Ata: N/A

Homologação: 06/08/2024 18:52

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 80

Unidade: Unidade

UF: MA

Assinatura

Relatório gerado no dia 10/03/2025 11:26:06 (IP: 2804:fe0:1485:c200:2::a0:42ff:fe37:8ceb)
Código Validação: xNCEjltQ0ffQm1WavOvmEdrtc0hp3tA9%62fXLq728%25fEsqHU8nPtmg6WA%63df63d
<http://www.bancodereprios.com.br/CertificadoAutenticidade?token=xNCEjltQ0ffQm1WavOvmEdrtc0hp3tA9%62fXLq728%25fEsqHU8nPtmg6WA%63df63d>

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

02.671.581/0001-19 A.G. MAIA

R\$ 69,99

Marca: EVOLUT
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: EVOLUT
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
MA Balsas RUA LUIS GOMES, 373

Telefone:
(99) 3541-3854



40.061.199/0001-82 DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA

Marca: BROTHER
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: BT5001Y
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
SP Guarulhos RUA SANTA VITORIA, 123

Nome de Contato:
Raissa Rabelo Ferreira

Telefone:
(87) 3762-0445

Email:
meridionaldistribuidora@outlook.com

09.211.866/0001-16 CARISA INFORMACOES E VENDAS LTDA

R\$ 100,00

Marca: PREMIUM JETW
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: DCPT420W
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
SP Osasco R ALICE MANHOLER PITERI, 322

Telefone:
(11) 3691-3403/ (11) 3691-3403

Email:
margenassessoria@terra.com.br

32.342.375/0001-26 FREITAS PAPELARIA EIRELI

R\$ 200,00

Marca: MASTERPRINT
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: DIVERSO
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
PI Uruçuá RUA HILARIO MONTEIRO, 820

Telefone:
(89) 8807-2214

Email:
evandromoreira@outlook.com

11.439.884/0001-00 DISTRIBUIDORA LIDER COMERCIO LTDA

R\$ 249,00

Marca: EVOLUT
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: EVOLUT
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

50.317.178/0001-39 R&D COMERCIO E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA

R\$ 2.000,00

Marca: importado
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: T420W
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
FLACK, 00095

Telefone:
(21) 9695-3414

Email:
r&dcomercio23@gmail.com

36.415.376/0001-04 REMOBILIZZE - COMERCIO ELETRONICO & SERVICOS LTDA

R\$ 2.785,00

Marca: Brother / Similar
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Amarela
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
SP São Paulo R ROSA-DA-TURQUIA, 225

Telefone:
(11) 7145-0646

Email:
adm@remobilizze.com.br

54.534.926/0001-96 54.534.926 DOMINGOS ERIETE ALELUIA

R\$ 1.000.000,00

Marca: COMPATÍVEL
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Refil Recarga Impressora
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
VENEZUELA, 95

Telefone:
(27) 9927-5584

Email:
dea@tridr.com



Item 78: Item 78

Preço Estimado: R\$ 89,00 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 89,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 89,00

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 6º § 5º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovada pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
50 Unidades	REFIL DE TINTA EPSON M	

**Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais**

R\$ 88,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: ENCANTO CAMARA MUNICIPAL**Data:** 16/07/2024 16:39**Objeto:** Aquisição de suprimentos de material de informática para atender as necessidades dos trabalhos administrativos da Câmara Municipal de Encanto**Modalidade:** Dispensa**SRP:** NÃO**Descrição:** REFIL DE TINTA EPSON T504320-AL MAGENTA - REFIL DE TINTA EPSON T504320-AL MAGENTA**Identificação:** 24518979000152-1-000018/2024**Lote/Item:** 1/27**Ata:** N/A**Homologação:** 11/07/2024 00:00**Fonte:** <https://www.gov.br/pncp/pt-br>**Quantidade:** 12**Unidade:** UND**UF:** RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.610.338/0001-04	M N NOGUEIRA INFORMATICA LTDA	R\$ 88,00

VENCEDOR**Marca:** Marca não informada**Fabricante:** Fabricante não informado**Descrição:** Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RN	Pau dos Ferros	AV GETULIO VARGAS, 04	RYLKER	(84) 3351-2590	rkr.windstar@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 90,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 08.929.648/0001-59**Data:** 12/07/2024 11:45**Órgão:** Prefeitura municipal de Cacimba de Dentro**Modalidade:** Pregão para Registro de Preço**Objeto:** Sistema de Registro de Preços para eventual Aquisição de Materiais de Informática de forma parcelada destinado ao funcionamento das atividades vinculadas as Secretarias de Administração e Finanças, Educação, Saúde, Ação Social e Infraestrutura da...**SRP:** SIM**Identificação:** 319375**Descrição:** REFIL DE TINTA EPSON ORIGINAL 504 MAGENTA - REFIL DE TINTA EPSON ORIGINAL 504 MAGENTA**Lote/Item:** 1/6**Ata:** [Link Ata](#)**Fonte:** www.portaldecompraspublicas.com.br**Quantidade:** 400**Unidade:** UN**UF:** PB

Relatório gerado no dia 10/03/2025 11:26:06 (IP: 2804:fe0:1485:c200:2ea0:42ff:fe37:8ceb)

Código Validação: xNCEJtgQ0ftQm1WavOvmEdricohp3tA9%2fXLq728%2fEsqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=xNCEJtgQ0ftQm1WavOvmEdricohp3tA9%2fXLq728%2fEsqHU8nPtm6WA%253d%253d>

114 / 129

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

14.245.490/0001-09 ANTONIO FERREIRA DE LIMA JUNIOR INFORMATICA
VENCEDOR

R\$ 23,50

Marca: EPSON
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: T504320
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
PB Cacimba de Dentro R SEVERINO CAMARA DA CUNHA, 25

Telefone:
(83) 3379-1145



08.692.456/0001-71 BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA

R\$ 50,00

Marca: FAST PRINTER
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 504320
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone:
SP Catanduva RUA GOIAS, 862 (61) 2141-1710

Email:
empenhos@fprinte.com.br

03.655.629/0001-68 S & K INFORMATICA LTDA

R\$ 60,00

Marca: masterprint
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 504 magenta
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone:
PR Maringá AVENIDA TUIUTI, 1370 (44) 3026-1011

Email:
valquiria@greendata.com.br

01.034.997/0001-63 NILDO FREITAS DANTAS

R\$ 65,00

Marca: Original Epson
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 504
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
PB Pombal RUA JUAREZ TAVORA, 232

Telefone:
(83) 3431-3201/ (83) 3431-3589

40.001.712/0001-40 GM COMERCIO E SERVICO LTDA

R\$ 68,00

Marca: EPSON
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: EPSON T504
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

49.054.672/0001-79 AB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

R\$ 75,00

Marca: EPSON
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 504
Descrição: Descrição não informada

Endereço: Nome de Contato:
DR JOAQUIM NABUCO, 1277 ANA PAULA

Telefone:
(81) 9208-4933

Email:
abindustriaecomercio@gmail.com

12.130.958/0001-86 NADJA MARINA PIRES

R\$ 79,00

Marca: EPSON ORIGINAL CONFORME EDITAL
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: EPSON ORIGINAL CONFORME EDITAL
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
DF Brasília TRECHO SIA TRECHO 1 LOTE 230 BLOCO A SALA 112, SN

Nome de Contato: Telefone:
Nadja Pires (61) 3967-1229

Email:
pires.vendas@hotmail.com



08.281.458/0001-78	GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA	R\$ 80,00
--------------------	----------------------------------	-----------

Marca: REFIL DE TINTA EPSON ORIGINAL 504 MAGENT
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: REFIL DE TINTA EPSON ORIGINAL 504 MAGENT
Descrição: Descrição não informada

Endereço:



24.846.581/0001-45	INFOR COMPANY SERVICE LOCACAO DE IMPRESSORAS LTDA	R\$ 85,00
--------------------	---	-----------

Marca: EPSON/EPSON
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: REFIL DE TINTA EPSON ORIGINAL 504 MAGENT
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

04.338.231/0001-60	J & K COMERCIAL LTDA	R\$ 90,00
--------------------	----------------------	-----------

Marca: EPSON
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: T504
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

33.482.008/0001-90	C A INFORMATICA LTDA	R\$ 90,00
--------------------	----------------------	-----------

Marca: EPSON
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 504 MAGENTA
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Parauapebas	AV.DOS IPES, SN	(94) 8106-0224	contato@informaticaip.com.br

45.538.349/0001-10	ASSUNCAO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA	R\$ 90,00
--------------------	----------------------------------	-----------

Marca: epson
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 504
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PE	Olinda	R EUGENIO LUCIANO DE MELO, 371	CLÉCIA	(81) 3083-4725	bsantec2000@gmail.com

50.306.476/0001-23	ISA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA	R\$ 100,00
--------------------	---	------------

Marca: EPSON
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: EPSON
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

36.692.104/0001-51	GERSON LIMA DA SILVA 01202031463	R\$ 100,00
--------------------	----------------------------------	------------

Marca: Epson
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Epson
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RN	Natal	RUA MARIO LIRA, 187	(84) 8899-6064	les.suprimentos@gmail.com

40.061.199/0001-82	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	R\$ 118,00
--------------------	---------------------------------------	------------

Marca: EPSON
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: T504320AL
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Guarulhos	RUA SANTA VITORIA, 123	Raissa Rabelo Ferreira	(87) 3762-0445	meridionaldistribuidora@outlook.com



CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final
54.000.412/0001-50	PC INFOR COMERCIO VAREJISTA LTDA				R\$ 120,00
Marca: Epson Fabricante: Fabricante não informado Modelo: 504 magenta Descrição: Descrição não informada Endereço:					
					
11.777.618/0001-89	WALAS STORE TELECOMUNICACOES LTDA				R\$ 120,00
Marca: EPSON Fabricante: Fabricante não informado Modelo: T504320 Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Itajubá	R DOUTOR JOAO DE AZEVEDO, 270	Michael	(35) 3622-2031	michaelwalas12@gmail.com
07.164.433/0001-21	ELETRON COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA				R\$ 123,00
Marca: EPSON 504 MAGENTA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: EPSON 504 MAGENTA Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
PA	Parauapebas	R MARABA, 67	(94) 9203-4974	notecarpa@outlook.com	
51.853.770/0001-18	INSUMATEK TECNOLOGIA LTDA				R\$ 140,00
Marca: EPSON Fabricante: Fabricante não informado Modelo: 504 ORIGINAL Descrição: Descrição não informada Endereço:					
36.544.770/0001-42	LICITAR COMERCIO E SERVICO EIRELI				R\$ 150,00
Marca: EPSON Fabricante: Fabricante não informado Modelo: EPSON Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
PB	João Pessoa	AV JOAO MACHADO, 1135	(83) 8187-8540	licitar.2020@gmail.com	
23.496.174/0001-92	N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA				R\$ 200,00
Marca: EPSON/EPSON Fabricante: Fabricante não informado Modelo: T504320 Descrição: Descrição não informada Endereço:					
42.805.791/0001-77	VIA AQUARELA INFORMATICA LTDA				R\$ 200,00
Marca: SOURCELIFE Fabricante: Fabricante não informado Modelo: SOURCELIFE Descrição: Descrição não informada Endereço:					



Preço Estimado: R\$ 85,50 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 85,50

Média dos Preços Obtidos: R\$ 85,50

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 6º § 3º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."



Quantidade	Descrição	Observação
50 Unidades	REFIL DE TINTA EPSON C	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 81,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 10.145.803/0001-98

Data: 02/09/2024 14:13

Órgão: Prefeitura Municipal de São Benedito do Sul

Modalidade: Pregão

Objeto: Registro de Preços para Aquisição Parcelada de Material de Expediente e Suplementos de Informática para Atendimento as necessidades de consumo das diversas Secretarias do Município nos Quantitativos e Condições do termo de Referência anexo I, e seus...

SRP: SIM

Identificação: 326506

Lote/Item: 1/97

Descrição: REFIL DE TINTA DIVERSAS CORES 70 ML. (MAGENTA, CYAN E YELLOW) EPSON ORIGINAL - REFIL DE TINTA DIVERSAS CORES 70 ML. (MAGENTA, CYAN E YELLOW) EPSON ORIGINAL

Ata: [Link Ata](#)Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 300

Unidade: UND

UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.201.868/0001-07 *VENCEDOR*	MARCOS JOSE LIMA FERREIRA	R\$ 43,90

Marca: EPSON

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: EPSON

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Bauri	R RIO BRANCO, 11-04	(14) 3227-2059	mfcartuchos2003@yahoo.com.br

17.238.558/0001-02	MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	R\$ 69,17
--------------------	---------------------------------------	-----------

Marca: NEXEL/PRODUTOS NEXEL

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: ÚNICO

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PE	Garanhuns	R ARY BARROSO, 206	(87) 9635-3496

11.398.544/0001-70	JMA BOOK PAPIRO LTDA	R\$ 79,89
--------------------	----------------------	-----------

Marca: EPSON

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: EPSON

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PE	Garanhuns	RUA MANOEL BORBA, 116	ALVAREZ	(87) 3761-3457	jmabookpapiro@hotmail.com

15.508.827/0001-88	ANGELIQUE ORLANDINA CORRÊA	R\$ 81,00
--------------------	----------------------------	-----------

Marca: BRW

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: BRW

Descrição: Descrição não informada

Endereço:



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
------	----------------------------	-------------------------

02.889.655/0001-98	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA	R\$ 81,00
--------------------	--	-----------

Marca: Epson
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Refil 70ml
Descrição: Descrição não informada

Endereço:



50.663.922/0001-57	COMERCIAL SANMAR LTDA	
--------------------	-----------------------	--

Marca: EPSON ORIGINAL
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: MAGENTA, CYAN E YELLOW - 70ml
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

11.777.619/0001-89	WALAS STORE TELECOMUNICACOES LTDA	R\$ 81,38
--------------------	-----------------------------------	-----------

Marca: EPSON
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: T664220 T664320 E T664420
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Itajubá	R DOUTOR JOAO DE AZEVEDO, 270	Michael	(35) 3622-2031	michaelwalas12@gmail.com

40.061.199/0001-82	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	R\$ 81,38
--------------------	---------------------------------------	-----------

Marca: MASTERPRINT
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: REFIL DE TINTA DIVERSAS CORES 70 ML.
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Guanulhos	RUA SANTA VITORIA, 123	Raissa Rabelo Ferreira	(87) 3762-0445	meridionaldistribuidora@outlook.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais
R\$ 90,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 08.929.648/0001-59	Data: 12/07/2024 11:45
Órgão: Prefeitura municipal de Cacimba de Dentro	Modalidade: Pregão para Registro de Preço
Objeto: Sistema de Registro de Preços para eventual Aquisição de Materiais de Informática de forma parcelada destinado ao funcionamento das atividades vinculadas as Secretarias de Administração e Finanças, Educação, Saúde, Ação Social e Infraestrutura da...	SRP: SIM
Descrição: REFIL DE TINTA EPSON ORIGINAL 664 CYAN - REFIL DE TINTA EPSON ORIGINAL 664 CYAN	Identificação: 319375
	Lote/Item: 1/4
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
	Quantidade: 400
	Unidade: UN
	UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
------	----------------------------	-------------------------

14.245.490/0001-09	ANTONIO FERREIRA DE LIMA JUNIOR INFORMATICA	R\$ 23,50
--------------------	---	-----------

VENCEDOR

Marca: EPSON
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: T664220
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PB	Cacimba de Dentro	R SEVERINO CAMARA DA CUNHA, 25	(83) 3379-1145



CNPJ	Razão Social do Fornecedor			Valor da Proposta Final	
08.692.456/0001-71	BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA			R\$ 50,00	
Marca: EAST PRINTER Fabricante: Fabricante não informado Modelo: T664220 Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
SP	Catanduva	RUA GOIAS, 862	(61) 2141-1710	empenhos@fprinte.com.br	
03.655.629/0001-68	S & K INFORMATICA LTDA			R\$ 60,00	
Marca: masterprint Fabricante: Fabricante não informado Modelo: 664 cyan Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
PR	Maringá	AVENIDA TUIUTI, 1370	(44) 3026-1011	valquiria@greendata.com.br	
01.034.997/0001-63	NILDO FREITAS DANTAS			R\$ 65,00	
Marca: Original Epson Fabricante: Fabricante não informado Modelo: 664 Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:		
PB	Pombal	RUA JUAREZ TAVORA, 232	(83) 3431-3201/ (83) 3431-3589		
40.001.712/0001-40	GM COMERCIO E SERVICO LTDA			R\$ 68,00	
Marca: EPSON Fabricante: Fabricante não informado Modelo: EPSON T664 Descrição: Descrição não informada					
Endereço:					
24.846.581/0001-45	INFOR COMPANY SERVICE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS LTDA			R\$ 75,00	
Marca: EPSON/EPSON Fabricante: Fabricante não informado Modelo: REFIL DE TINTA EPSON ORIGINAL 664 CYAN Descrição: Descrição não informada					
Endereço:					
49.054.672/0001-79	AB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA			R\$ 75,00	
Marca: EPSON Fabricante: Fabricante não informado Modelo: 664 Descrição: Descrição não informada					
Endereço:	Nome de Contato:		Telefone:	Email:	
DR JOAQUIM NABUCO, 1277	ANA PAULA		(81) 9208-4933	abindustriaecomercio@gmail.com	
12.130.958/0001-86	NADIA MARINA PIRES			R\$ 79,00	
Marca: EPSON ORIGINAL CONFORME EDITAL Fabricante: Fabricante não informado Modelo: EPSON ORIGINAL CONFORME EDITAL Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	TRECHO SIA TRECHO 1 LOTE 230 BLOCO A SALA 112, SN	Nadja Pires	(61) 3967-1229	pires.vendas@hotmail.com
51.853.770/0001-18	INSUMATEK TECNOLOGIA LTDA			R\$ 80,00	
Marca: EPSON Fabricante: Fabricante não informado Modelo: 664 ORIGINAL Descrição: Descrição não informada					
Endereço:					



CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final
08.281.458/0001-78	GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.				R\$ 80,00
Marca: Epson Fabricante: Fabricante não informado Modelo: REFIL DE TINTA EPSON ORIGINAL 654 CYAN Descrição: Descrição não informada Endereço:					
04.338.231/0001-60	J & K COMERCIAL LTDA				R\$ 90,00
Marca: EPSON Fabricante: Fabricante não informado Modelo: T664 Descrição: Descrição não informada Endereço:					
07.164.433/0001-21	ELETRON COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA				R\$ 90,00
Marca: EPSON 664 CYAN Fabricante: Fabricante não informado Modelo: EPSON 664 CYAN Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
PA	Parauapebas	R MARABA, 67	(94) 9203-4974	notecarpa@outlook.com	
33.482.008/0001-90	C A INFORMATICA LTDA				R\$ 93,00
Marca: EPSON Fabricante: Fabricante não informado Modelo: 664 CIANO Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
PA	Parauapebas	AV DOS IPES, SN	(94) 8106-0224	contato@informaticaipe.com.br	
45.538.349/0001-10	ASSUNCAO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA				R\$ 99,00
Marca: Epson Fabricante: Fabricante não informado Modelo: 664 Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PE	Olinda	R EUGENIO LUCIANO DE MELO, 371	CLÉCIA	(81) 3083-4725	bsmtec2000@gmail.com
50.306.476/0001-23	ISA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA				R\$ 100,00
Marca: EPSON Fabricante: Fabricante não informado Modelo: EPSON Descrição: Descrição não informada Endereço:					
36.692.104/0001-51	GERSON LIMA DA SILVA 01202031463				R\$ 100,00
Marca: Epson Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Epson Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
RN	Natal	RUA MARIO LIRA, 187	(84) 8899-6064	les.suprimentos@gmail.com	
40.061.199/0001-82	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA				R\$ 112,00
Marca: EPSON Fabricante: Fabricante não informado Modelo: T664220AL Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Guarulhos	RUA SANTA VITORIA, 123	Raissa Rabelo Ferreira	(87) 3762-0445	meridionaldistribuidora@outlook.com



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
54.000.412/0001-50	PC INFOR COMERCIO VAREJISTA LTDA	R\$ 120,00
Marca: Epson Fabricante: Fabricante não informado Modelo: 664 Cyan Descrição: Descrição não informada Endereço:		
11.777.618/0001-89	WALAS STORE TELECOMUNICACOES LTDA	R\$ 120,00
Marca: EPSON Fabricante: Fabricante não informado Modelo: T664220 Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
MA	Itajubá	R DOUTOR JOAO DE AZEVEDO, 270
Nome de Contato:	Telefone:	Email:
Michael	(35) 3622-2031	michaelwalas12@gmail.com
36.544.770/0001-42	LICITAR COMERCIO E SERVICO EIRELI	R\$ 150,00
Marca: EPSON Fabricante: Fabricante não informado Modelo: EPSON Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
PB	João Pessoa	AV JOAO MACHADO, 1135
Telefone:	Email:	
(83) 8187-8540	licitar.2020@gmail.com	
42.805.791/0001-77	VIA AQUARELA INFORMATICA LTDA	R\$ 200,00
Marca: SOURCE LIFE Fabricante: Fabricante não informado Modelo: SOURCE LIFE Descrição: Descrição não informada Endereço:		
23.496.174/0001-92	N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA	R\$ 200,00
Marca: EPSON/EPSON Fabricante: Fabricante não informado Modelo: T664220 Descrição: Descrição não informada Endereço:		



Item 80: Item 80

Preço Estimado: R\$ 83,67 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 83,67	Média dos Preços Ofertados: R\$ 83,67
--------------------------------	---------------	-------------------------------------	---------------------------------------

Quantidade	Descrição	Observação
50 Unidades	REFIL DE TINTA EPSON Y	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 80,00

Inc. II Art. 3º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 05.802.977/0001-99	Data: 05/09/2024 12:34
Órgão: Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia	Modalidade: Dispensa
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE RECARGA DE REFIL DE TINTAS E TONNER, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS, DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ARAGUAIA - PA.	SRP: NÃO
Descrição: REFIL DE TINTA EPSON T 664 AMARELO COMPATÍVEL OU ORIGINAL - REFIL DE TINTA EPSON T 664 AMARELO COMPATÍVEL OU ORIGINAL	Identificação: 33.0354
	Lote/Item: 1/4
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
	Quantidade: 8
	Unidade: UN
	UF: PA



Relatório gerado no dia 10/03/2025 11:26:06 (IP: 2804:fe0:1485:c200:2ea0:42ff:fe37:8ceb)
 Código Validação: xNCEJlgQ0ftQm1WavOvmEdrtcohp3tA9%2fXLq728%2fEsqfU8rPtm6WA%3J%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=xNCEJlgQ0ftQm1WavOvmEdrtcohp3tA9%252fXLq728%252fEsqfU8rPtm6WA%253d%253d>

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.338.231/0001-60	J & K COMERCIAL LTDA	R\$ 24,00
VENCEDOR		
Marca: J & K Compatível Fabricante: Fabricante não informado Modelo: T664 Descrição: Descrição não informada Endereço:		
		
45.533.897/0001-57	45.533.897 JULIEIDE DOS SANTOS QUEIROZ	R\$ 80,00
Marca: Epson Fabricante: Fabricante não informado Modelo: T-664 Amarelo Descrição: Descrição não informada Endereço:		
08.692.456/0001-71	BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA	R\$ 80,00
Marca: FASTPRINTER/IMPORTADO Fabricante: Fabricante não informado Modelo: T664420 Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
SP	Catanduva	RUA GOIAS, 862
Telefone:	Email:	
(61) 2141-1710	empenhos@fprinte.com.br	
50.648.979/0001-87	50.648.979 ALVARO HENRIQUE DA SILVA EUSTAQUIO	R\$ 81,24
Marca: EPSON Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Tinta T664 Descrição: Descrição não informada Endereço:		
DOUTOR JOAO DOMINGOS TARCHI, 930		alvarohenrique017@hotmail.com
03.655.629/0001-68	S & K INFORMATICA LTDA	R\$ 81,25
Marca: MASTERPRINT Fabricante: Fabricante não informado Modelo: T 664 AMARELO Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
PR	Maringá	AVENIDA TUIUTI, 1370
Telefone:	Email:	
(44) 3026-1011	valquiria@greendata.com.br	
Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais		R\$ 81,00

Inc. II Art. 5º do IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 10.145.803/0001-98	Data: 02/09/2024 14:13
Órgão: Prefeitura Municipal de São Benedito do Sul	Modalidade: Pregão
Objeto: Registro de Preços para Aquisição Parcelada de Material de Expediente e Suplementos de Informática para Atendimento as necessidades de consumo das diversas Secretárias do Município nos Quantitativos e Condições do termo de Referência anexo I, e seus...	SRP: SIM
Descrição: REFIL DE TINTA DIVERSAS CORES 70 ML. (MAGENTA, CYAN E YELLOW) EPSON ORIGINAÇ - REFIL DE TINTA DIVERSAS CORES 70 ML. (MAGENTA, CYAN E YELLOW) EPSON ORIGINAÇ	Identificação: 326506
	Lote/Item: 1/97
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
	Quantidade: 300
	Unidade: UND
	UF: PE



CNPJ	Razão Social do Fornecedor			Valor da Proposta Final	
07.201.868/0001-07	MARCOS JOSE LIMA FERREIRA			R\$ 43,90	
VENCEDOR					
Marca: EPSON					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: EPSON					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
SP	Bauri	R RIO BRANCO, 11-04	(14) 3227-2059	mfcartuchos2003@yahoo.com.br	
					
17.238.558/0001-02	MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA			R\$ 69,17	
Marca: NEXEL/PRODUTOS NEXEL					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: ÚNICO					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:		
PE	Garanhuns	R ARY BARROSO, 206	(87) 9635-3496		
11.398.544/0001-70	JMA BOOK PAPIRO LTDA			R\$ 79,89	
Marca: EPSON					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: EPSON					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PE	Garanhuns	RUA MANOEL BORBA, 116	ALVAREZ	(87) 3761-3457	jmabookpapiro@hotmail.com
15.508.827/0001-88	ANGELIQUE ORLANDINA CORRÊA			R\$ 81,00	
Marca: BRW					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: BRW					
Descrição: Descrição não informada					
Endereço:					
02.889.655/0001-98	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA			R\$ 81,00	
Marca: Epson					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: Refil 70ml					
Descrição: Descrição não informada					
Endereço:					
50.663.922/0001-57	COMERCIAL SANMAR LTDA			R\$ 81,38	
Marca: EPSON ORIGINAL					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: MAGENTA, CYAN E YELLOW - 70ml					
Descrição: Descrição não informada					
Endereço:					
11.777.618/0001-89	WALAS STORE TELECOMUNICACOES LTDA			R\$ 81,38	
Marca: EPSON					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: T664220 T664320 E T664420					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Itajubá	R DOUTOR JOAO DE AZEVEDO, 270	Michael	(35) 3622-2031	michaelwalas12@gmail.com



CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final
40.061.199/0001-82	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA				R\$ 81,38
Marca: MASTERPRINT					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: REFIL DE TINTA DIVERSAS CORES 70 ML.					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Guarulhos	RUA SANTA VITORIA, 123	Raissa Rabelo Ferreira	(87) 3762-0445	meridionaldistribuidora@outlook.com



Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 90,00

Inc: II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 08.929.648/0001-59	Data: 12/07/2024 11:45
Órgão: Prefeitura municipal de Cacimba de Dentro	Modalidade: Pregão para Registro de Preço
Objeto: Sistema de Registro de Preços para eventual Aquisição de Materiais de Informática de forma parcelada destinado ao funcionamento das atividades vinculadas as Secretarias de Administração e Finanças, Educação, Saúde, Ação Social e Infraestrutura da...	SRP: SIM
Descrição: REFIL DE TINTA EPSON ORIGINAL 664 YELLOW - REFIL DE TINTA EPSON ORIGINAL 664 YELLOW	Identificação: 319375
	Lote/Item: 1/3
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
	Quantidade: 400
	Unidade: UN
	UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
14.245.490/0001-09	ANTONIO FERREIRA DE LIMA JUNIOR INFORMATICA		R\$ 23,50
VENCEDOR			
Marca: EPSON			
Fabricante: Fabricante não informado			
Modelo: T664420			
Descrição: Descrição não informada			
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PB	Cacimba de Dentro	R SEVERINO CAMARA DA CUNHA, 25	(83) 3379-1145

08.692.456/0001-71		BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA		R\$ 50,00
Marca: FAST PRINTER				
Fabricante: Fabricante não informado				
Modelo: T664420				
Descrição: Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Catanduva	RUA GOIAS, 862	(61) 2141-1710	empenhos@fprinte.com.br

03.655.629/0001-68		S & K INFORMATICA LTDA		R\$ 60,00	
Marca: masterprint					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: 664 yellow					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:		Cidade:		Endereço:	
PR		Maringá		AVENIDA TUIUTI, 1370	
				Telefone:	
				(44) 3026-1011	
				Email:	
				valquiria@greendata.com.br	

01.034.997/0001-63		NILDO FREITAS DANTAS		R\$ 65,00
Marca: Original Epson				
Fabricante: Fabricante não informado				
Modelo: 664				
Descrição: Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	
PB	Pombal	RUA JUAREZ TAVORA, 232	(83) 3431-3201 / (83) 3431-3589	



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.001.712/0001-40	GM COMERCIO E SERVICO LTDA	R\$ 68,00
Marca: EPSON Fabricante: Fabricante não informado Modelo: EPSON T664 Descrição: Descrição não informada Endereço:		
24.846.581/0001-45	INFOR COMPANY SERVICE LOCACAO DE IMPRESSORAS LTDA	R\$ 75,00
Marca: EPSON/EPSON Fabricante: Fabricante não informado Modelo: REFIL DE TINTA EPSON ORIGINAL 664 YELLOW Descrição: Descrição não informada Endereço:		
49.054.672/0001-79	AB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 75,00
Marca: EPSON Fabricante: Fabricante não informado Modelo: 664 Descrição: Descrição não informada Endereço: DR JOAQUIM NABUCO, 1277 Nome de Contato: ANA PAULA Telefone: (81) 9208-4933 Email: abindustriaecomercio@gmail.com		
12.130.958/0001-86	NADIA MARINA PIRES	R\$ 79,00
Marca: EPSON ORIGINAL CONFORME EDITAL Fabricante: Fabricante não informado Modelo: EPSON ORIGINAL CONFORME EDITAL Descrição: Descrição não informada Estado: DF Cidade: Brasília Endereço: TRECHO SIA TRECHO 1 LOTE 230 BLOCO A SALA 112, SN Nome de Contato: Nadja Pires Telefone: (61) 3967-1229 Email: pires.vendas@hotmail.com		
51.853.770/0001-18	INSUMATEK TECNOLOGIA LTDA	R\$ 80,00
Marca: EPSON Fabricante: Fabricante não informado Modelo: 664 ORIGINAL Descrição: Descrição não informada Endereço:		
08.281.458/0001-78	GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	R\$ 80,00
Marca: REFIL DE TINTA EPSON ORIGINAL 664 YELLOW Fabricante: Fabricante não informado Modelo: REFIL DE TINTA EPSON ORIGINAL 664 YELLOW Descrição: Descrição não informada Endereço:		
04.338.231/0001-60	J & K COMERCIAL LTDA	R\$ 90,00
Marca: EPSON Fabricante: Fabricante não informado Modelo: T664 Descrição: Descrição não informada Endereço:		
07.164.433/0001-21	ELETRON COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA	R\$ 90,00
Marca: EPSON 664 YELLOW Fabricante: Fabricante não informado Modelo: EPSON 664 YELLOW Descrição: Descrição não informada Estado: PA Cidade: Parauapebas Endereço: R MARABA, 67 Telefone: (94) 9203-4974 Email: notecarpa@outlook.com		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final	
33.482.008/0001-90	C A INFORMATICA LTDA				R\$ 92,00	
Marca: EPSON Fabricante: Fabricante não informado Modelo: 664 AMARELO Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:		
PA	Parauapebas	AV DOS IPES, SN	(94) 8106-0224	contato@informaticaipe.com.br		
45.538.349/0001-10	ASSUNCAO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA				R\$ 99,00	
Marca: Epson Fabricante: Fabricante não informado Modelo: 664 Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
PE	Olinda	R EUGENIO LUCIANO DE MELO, 371	CLÉCIA	(81) 3083-4725	bsmtec2000@gmail.com	
50.306.476/0001-23	ISA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA				R\$ 100,00	
Marca: EPSON Fabricante: Fabricante não informado Modelo: EPSON Descrição: Descrição não informada						
Endereço:						
36.692.104/0001-51	GERSON LIMA DA SILVA 01202031463				R\$ 100,00	
Marca: Epson Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Epson Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:		
RN	Natal	RUA MARIO LIRA, 187	(84) 8899-6064	les.suprimentos@gmail.com		
40.061.199/0001-82	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA				R\$ 112,00	
Marca: EPSON Fabricante: Fabricante não informado Modelo: T664420AL Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
SP	Guanulhos	RUA SANTA VITORIA, 123	Raissa Rabelo Ferreira	(87) 3762-0445	meridionaldistribuidora@outlook.com	
54.000.412/0001-50	PC INFOR COMERCIO VAREJISTA LTDA				R\$ 120,00	
Marca: Epson Fabricante: Fabricante não informado Modelo: 664 Yellow Descrição: Descrição não informada						
Endereço:						
11.777.618/0001-89	WALAS STORE TELECOMUNICACOES LTDA				R\$ 120,00	
Marca: EPSON Fabricante: Fabricante não informado Modelo: T664420 Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
MG	Itajubá	R DOUTOR JOAO DE AZEVEDO, 270	Michael	(35) 3622-2031	michaelwalas12@gmail.com	
36.544.770/0001-42	LICITAR COMERCIO E SERVICO EIRELI				R\$ 150,00	
Marca: EPSON Fabricante: Fabricante não informado Modelo: EPSON Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:		
PB	João Pessoa	AV JOAO MACHADO, 1135	(83) 8187-8540	licitar.2020@gmail.com		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
42.805.791/0001-77	VIA AQUARELA INFORMATICA LTDA	R\$ 200,00
Marca: SOURCELIFE Fabricante: Fabricante não informado Modelo: SOURCELIFE Descrição: Descrição não informada Endereço:		
23.496.174/0001-92	N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA	R\$ 200,00
Marca: EPSON/EPSON Fabricante: Fabricante não informado Modelo: T664420 Descrição: Descrição não informada Endereço:		



Item 81: Item 81

Preço Estimado: R\$ 85,00 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 85,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 85,00

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 6º § 5º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
50 Unidades	REFIL DE TINTA EPSON BK	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 85,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: SECRETARIA DA EDUCACAO-SEC / 11061 - NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO 14 - ITABERABA	Data: 18/12/2024 15:44
Objeto: Materiais e Equipamentos para Escritório	Modalidade: Dispensa
Descrição: REFIL, Tinta, T664 Bk 70ML EPSON - cor preto - REFIL, Tinta, T664 Bk 70ML EPSON - cor preto	SRP: NÃO
	Identificação: 13937065000100-1-008357/2024
	Lote/Item: 1/1683276
	Ata: N/A
	Homologação: 25/11/2024 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 25
	Unidade: Un
	UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.188.328/0001-37	GFN COMERCIAL LTDA	R\$ 85,00
VENCEDOR		
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço:		



ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte, e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Banco Nacional de Compras https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1		Data: 05/03/2025 14:40:22 Acessar a fonte aqui
2 - Bolsa Brasileira de Mercadorias www.bbmnetlicitacoes.com.br		Data: 05/03/2025 17:48:20 Acessar a fonte aqui
3 - Bolsa de Licitações e Leilões https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1		Data: 05/03/2025 16:47:10 Acessar a fonte aqui
4 - Compras.gov.br www.gov.br/compras/pt-br		Data: 06/03/2025 09:50:50 Acessar a fonte aqui
5 - Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0 licitanet.com.br		Data: 06/03/2025 09:10:33 Acessar a fonte aqui
6 - Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br		Data: 05/03/2025 14:40:29 Acessar a fonte aqui
7 - Portal Nacional de Contratações Públicas https://www.gov.br/pncp/pt-br		Data: 05/03/2025 14:40:35 Acessar a fonte aqui
8 - Prefeitura Municipal de Apodi transparencia.e-publica.net/epublica-portal/#/apodi/portal?entidade=968		Data: 05/03/2025 16:07:21 Acessar a fonte aqui
9 - Prefeitura Municipal de Natividade/RJ 179.109.158.34:8079/transparencia/		Data: 06/03/2025 14:39:18 Acessar a fonte aqui
10 - Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/?p=50500:3:::NO:::		Data: 05/03/2025 14:41:29 Acessar a fonte aqui





ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA



SOLICITAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Ao Setor de Contabilidade

Atendendo à determinação da Secretaria Municipal de Administração solicitamos de Vossa Senhoria que informe se a despesa possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, sendo compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. E, a depender do caso, já providenciar a reserva orçamentária e informar a rubrica que correrá a despesa.

OBJETO: Registro de Preço para futura contratação de empresas do ramo para o fornecimento parcelado de equipamentos e suprimentos de informática, para atender a demanda da Prefeitura de Municipal de Nova Colinas - MA, conforme Termo de Referência.

Nova Colinas - MA, 11 de março de 2025.


EMANUELLA MIRANDA MARTINS
Agente de Contratação



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA**



DESPACHO

Ao Setor de Licitações e Contratos

Informamos que a presente despesa possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, sendo compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Todavia, informamos que a licitação para Registro de Preços independe de previsão de dotação orçamentária, no âmbito da Administração Pública Municipal.

Desta forma, sugerimos a continuidade do processo, e, após a realização do procedimento licitatório e antes da assinatura do(s) contrato(s) firmado(s) com base na respectiva Ata de Registro de Preços o seu retorno, para fins de comprovação da existência de dotação orçamentária com saldo suficiente para custeio da despesa.

Em caso de eventuais contratações que poderão advir da Ata de Registro de Preços, as despesas decorrentes destes contratos administrativos correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento vigente à época das referidas contratações.

Devolvam-se os presentes autos ao Setor de Licitação.

Atenciosamente,

Nova Colinas – MA, 12 de março de 2025

Railton Rodrigues da Cruz
Contador



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA



Do: Setor de Licitações e Contratos

Para: Procuradoria Municipal

I - DA LICITAÇÃO

Processo Administrativo Nº: 030/2025

Requisitante: Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

DO OBJETO DA LICITAÇÃO: Registro de Preço para futura contratação de empresas do ramo para o fornecimento parcelado de equipamentos e suprimentos de informática, para atender a demanda da Prefeitura de Municipal de Nova Colinas - MA, conforme Termo de Referência.

II – RELATÓRIO

Trata-se de processo administrativo deflagrado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Nova Colinas - MA, solicitando o Registro de Preço para futura contratação de empresas do ramo para o fornecimento parcelado de equipamentos e suprimentos de informática, para atender a demanda da Prefeitura de Municipal de Nova Colinas - MA, conforme Termo de Referência.

A presente licitação se dará com fundamento legal estabelecido na Lei 14.133/2021, que dispõe sobre as normas gerais de licitação e contratação administrativa no âmbito da Administração Pública, considerando a necessidade de assegurar uma contratação eficiente, transparente e que promova a ampla competição entre os licitantes.

O artigo 18 e incisos da Lei nº 14.133/2021 estabelece todos os elementos que devem ser compreendidos nos autos do processo de contratação pública, senão vejamos:

Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:

I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;

II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA



III - a definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento;

IV - o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação; V - a elaboração do edital de licitação;

VI - a elaboração de minuta de contrato, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;

VII - o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;

VIII - a modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;

IX - a motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio;

X - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;

XI - a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24 desta Lei.

Portanto, o processo veio instruído com todos os documentos hábeis para deflagração da licitação, como Ofício/Documento de Formalização da despesa, Estudo técnico preliminar/ETP, Termo de Referência, Despacho de encaminhamento do Agente de Contratação, Despacho da contabilidade com informações orçamentárias, dentre outros.

Seguindo a análise, verifica-se que o termo de referência elaborado a partir do estudo técnico preliminar, contém os seguintes itens: definição do objeto, justificativa, prazo de entrega e condições de execução, condições de pagamento, dotação orçamentária, obrigações da Contratante e da Contratada, fiscalização, extinção do contrato e sanções aplicáveis, contendo, por conseguinte, todos os elementos exigidos pelo inciso XIII do artigo 6º da Lei nº 14.133/2021, que assim determina:

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se: XXIII - termo de referência: documento necessário para a contratação de bens e serviços, que deve conter os seguintes parâmetros e elementos descritivos: a) definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação; b) fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA



preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas; c) descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto; d) requisitos da contratação; e) modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento; f) modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade; g) critérios de medição e de pagamento; h) forma e critérios de seleção do fornecedor; i) estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado; j) adequação orçamentária.

Por sua vez, o estudo técnico preliminar apresentado nos autos possuem os seguintes elementos: definição do objeto, necessidade de contratação e justificativa, especificação técnica e quantitativo do objeto, alinhamento ao plano institucional, requisitos de habilitação, obrigações mínimas do fornecedor, estimativa de preços, resultados pretendidos, riscos e declaração de viabilidade, portanto, encontra-se em perfeita harmonia ao mínimo exigido em lei e disposto no §1º e incisos do artigo 18 da NLLC.

Da Minuta do Edital

Conforme já informado ao norte, a elaboração da minuta do edital é um dos elementos que devem ser observados na fase interna da licitação pública, tendo aquele sido submetido à análise jurídica contendo os anexos, quais sejam: a ata de registros de preços, o termo de referência e a minuta do contrato. Diante do apresentado, afere-se que os itens da minuta do Edital estão definidos de forma clara e com a devida observância do determinado no artigo 25 da Lei nº 14.133/2021, que assim dispõe:

Art. 25. O edital deverá conter o objeto da licitação e as regras relativas à convocação, ao julgamento, à habilitação, aos recursos e às penalidades da licitação, à fiscalização e à gestão do contrato, à entrega do objeto e às condições de pagamento.

Da Minuta do Contrato

De largada, por se tratar de fornecimento de objeto de forma contínua, a ser entregue parceladamente, de acordo com a necessidade da Contratante, se faz necessário que o acordo firmado seja devidamente instrumentalizado em contrato, visto não se enquadrar nas hipóteses de exceção quanto a obrigatoriedade do instrumento, conforme disposto no artigo 95 da Lei nº 14.133/2021.

Tendo a minuta do contrato as seguintes cláusulas: documentos, objeto, obrigações da Contratante e Contratada, preço, dotação orçamentária, pagamento, entrega e recebimento do objeto, alterações, sanções administrativas, vigência, extinção do contrato, casos omissos, publicações e eleição de foro, encontra-se com as cláusulas mínimas devidamente amparadas na Lei nº 14.133/2021, em especial por se tratar de objeto rotineiro, sem aferição de riscos aparentes para a Administração Pública.

Da Escolha da Modalidade



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA



Sendo assim, a modalidade escolhida foi o Pregão Eletrônico, nos termos da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, dada a natureza do objeto da contratação, maior competitividade entre os potenciais fornecedores, eficácia e a eficiência desse modelo de licitação, bem como pela agilidade proporcionada pela realização do certame de forma eletrônica, permitindo a participação de interessados de diversas localidades, fomentando a competitividade e, consequentemente, contribuindo para a obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração Pública.

Ratifico a necessidade de observância rigorosa das disposições legais pertinentes à modalidade de Pregão Eletrônico, visando assegurar a lisura, a transparência e a legalidade do processo licitatório.

Nesta ocasião aproveito para anexar a Portaria de designação do agente de contratação e a comissão de contratação, e a Minuta do Edital na modalidade escolhida com seus anexos, para providências acerca da contratação dentro das formalidades legais.

Nova Colinas - MA, 13 de março de 2025.


EMANUELLA MIRANDA MARTINS
Agente de Contratação

procedimentos e prazos estabelecidos neste título.

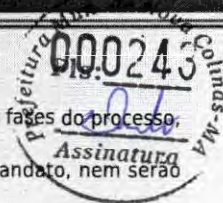
Art. 28. Das decisões da comissão de ética e decore parlamentar caberá recurso ao plenário, no prazo de cinco de cinco dias.

Art. 29. É facultado ao vereador, em qualquer caso, constituir advogado para sua defesa, ou fazê-la pessoalmente em todas as fases do processo, inclusive no plenário da câmara.

Art. 30. O processo disciplinar, regulamentado nesta resolução, não será interrompido pela renúncia do vereador ao seu mandato, nem serão elididas as sanções eventualmente aplicáveis e os seus efeitos.

Art. 31. A comissão de ética e decore parlamentar poderá, independentemente de denúncia ou representação, promover a apuração de ato ou omissão atribuída ao vereador.

Art. 32. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Publicado por: **RODOLFO GUTTIERRE TEIXEIRA SILVA**
Código identificador: 7841343fc3f41d5ca689a62f09b86350

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS

CHECKLIST DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO

OBS: Cópia colorida.

- Documento de Identificação: RG ou CNH válida.
- CPF: Regular junto à Receita Federal.
- Inscrição no PIS/Pasep.
- Comprovante de escolaridade (Certificado/Diploma).
- Comprovante de Residência: Atualizado (últimos 3 meses).
- Certidão de Regularidade Eleitoral: Emitida pelo TSE.
- Certidão de Quitação com o Serviço Militar (Para homens, se aplicável).
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT): Emitida pelo TST.
- Declaração de Não Vinculação a Impedimentos Contratuais: Assinada pelo contratado.
- Registro no Conselho Profissional (Ex.: CREA, CAU, CRM): Caso aplicável.
- Motoristas categoria B, D e E devem apresentar curso de transporte de passageiros e transporte escolar para motoristas da rede de transporte escolar.

Publicado por: **ELIEZER LIMA BATISTA**
Código identificador: 8af3e126579f5418e33958617216c9c5

PORTARIA Nº 010/A, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

“Designa a Agente de Contratação, Pregoeira e Equipe de Apoio para conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO: o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislação de regência.

RESOLVE:

Art. 1º. Designa a servidora **EMANUELLA MIRANDA MARTINS**, para exercer as atribuições de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO e de PREGOEIRA** do Município de Nova Colinas - MA, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133 de 2021 e demais legislação de regência.

§ 1º - Somente em licitações na modalidade pregão, a agente responsável pela condução do certame é designada pregoeira.

Art. 2º Designa o servidor abaixo identificado para as atribuições de equipe de apoio das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021:

ELIEZER LIMA BATISTA

Parágrafo único. O servidor mencionado no caput deste artigo auxiliará o Agente de Contratação e Pregoeiro no desempenho de suas atribuições.

Art. 3º Integram o rol de atribuições do Agente de Contratação e do Pregoeiro, o disposto em Decretos Municipais que tratam a matéria.

§ 1º - A Agente de Contratação ou Pregoeira convocará o membro da equipe de apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais.

§ 2º - A Agente de Contratação ou Pregoeira convocará servidores públicos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua assinatura.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Colinas/MA, em 02 de Janeiro de 2025.

MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO
Prefeita Municipal

Publicado por: **ELIEZER LIMA BATISTA**
Código identificador: a5fddd988e86475d377f8dcbb6e1ed4b

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO

PORTARIA Nº 01 DE 02 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre NOMEAÇÃO de Secretaria municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Nutricional e Gestora do Fundo municipal de Assistência Social do Município de Nova Olinda do Maranhão.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal deste município e demais leis pertinentes:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **BARBARA POLIANA SILVA DA SILVA**, brasileira, inscrito na cédula de identidade nº 030284622005-5 e CPF: nº 612.833.223-40 para o cargo de Secretaria municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Nutricional e Gestora do Fundo municipal de Assistência Social, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAAS, deste município.

Art. 2º - A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

CERTIFICADO

Certificamos para todos os fins que

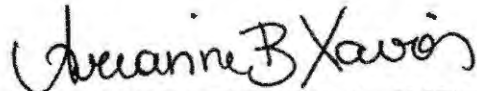
EMANUELLA MIRANDA MARTINS

participou, com êxito, do curso **Licitações e contratações diretas conforme a Lei nº 14.133/2021: regulamentação, implementação e procedimentos eletrônicos** (36 horas), realizado nos dias 13 a 17 de maio de 2024, em São Luís (MA).

O conteúdo ministrado encontra-se no verso deste certificado.

São Luís (MA), 17 de maio de 2024.

instituto
CERTAME


A B XAVIER TREINAMENTOS
CNPJ - 11.669.032/0001-09



Curso: Licitações e contratações diretas conforme a Lei nº 14.133/2021

Com o Prof. Nilo Cruz Neto

Módulo I: Entendendo a Nova Lei de Licitações.

Módulo II: Introdução às licitações segundo a Nova Lei.

Módulo III: O Pregão e a Concorrência na Nova Lei de Licitações.

Módulo IV: Mudanças essenciais nas contratações diretas.

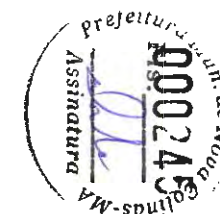
Módulo V: Cadastrando a empresa no SICAF: credenciamento, inclusão e atualização de documentos.

Módulo VI: Criando a conta da empresa para disputar licitações eletrônicas.

Módulo VII: Adesão de um órgão municipal para realizar licitações eletrônicas.

Módulo VIII: Como fazer pesquisa preliminar de preços.

Módulo IX: Pregão e Concorrência Eletrônica em sistemas alinhados à Instrução Normativa Seges/ME nº 73/2022.





ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA

PMNC/MA

Folha: 000246

Rubrica: 

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS – MA	
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2025 - SRP	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2025	
BASE LEGAL	REGIDO PELA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021; DECRETO MUNICIPAL Nº018/2023, DECRETO MUNICIPAL Nº 019/2023, E DECRETO MUNICIPAL Nº 020/2023, LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014 E DEMAIS NORMAS PERTINENTES À ESPÉCIE, E, AINDA, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL.
OBJETO	Registro de Preço para futura contratação de empresas do ramo para o fornecimento parcelado de equipamentos e suprimentos de informática, para atender a demanda da Prefeitura de Municipal de Nova Colinas - MA, conforme Termo de Referência.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO:	Menor Preço
MODO DE DISPUTA	Aberto
LOCAL DA SESSÃO PUBLICA	www.comprasnovacolinasma.com.br
DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – SESSÃO PÚBLICA:	____ de ____ de 2025 ____ hr (Horário de Brasília)
MODO DE DISPUTA	Aberto
VALOR ESTIMADO	R\$ 1.187.939,88 (hum milhão, cento e oitenta e sete mil, novecentos e trinta e nove reais e oitenta e oito centavos)
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.comprasnovacolinasma.com.br , no portal da transparência do município, e poderão ser lidos e/ou obtidos na sala da Comissão Permanente de Licitações, situada na Rua São Francisco, s/n, Centro – Nova Colinas - MA, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 13:00 horas.	





ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA

PMNC/MA

Folha: 000247

Rubrica:

EDITAL DE LICITAÇÃO

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2025/SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2025

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA**, por intermédio da secretaria de Administração e Finanças, que este subscreve este edital, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO, sob o Sistema de Registro de Preços, do tipo menor preço unitário**, nos termos da leis 14.133 de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 018/2023, Decreto Municipal nº 019/2023, e Decreto Municipal nº 020/2023 e Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e demais normas pertinentes à espécie, e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste edital.

O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio de sistema eletrônico que promove a comunicação pela INTERNET, mediante condições de segurança, utilizando-se, para tanto, os recursos da criptografia e autenticação em todas as suas fases.

Os trabalhos serão conduzidos por servidor designado, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos diretamente para a página eletrônica www.comprasnovacolinasma.com.br.

1. DO OBJETO

Registro de Preço para futura contratação de empresas do ramo para o fornecimento parcelado de equipamentos e suprimentos de informática, para atender a demanda da Prefeitura de Municipal de Nova Colinas - MA, conforme Termo de Referência.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema Portal de Compras no endereço eletrônico - www.comprasnovacolinasma.com.br.

3.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sistema relacionado no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.5. Para os itens com participação exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art.



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA

PMNC/MA

Folha: 000248

Rubrica:

48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

3.5.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.6. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

3.7. Não poderão disputar esta licitação:

3.7.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.7.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.7.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.7.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.7.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.7.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.7.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.7.8. agente público do órgão ou entidade licitante;

3.7.9. pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

3.7.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.7.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.8. O impedimento de que trata o item 3.7.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da





ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA

PMNC/MA

Folha: 000249

Rubrica:

personalidade jurídica do licitante.

3.9. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.7.2 e 3.7.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.10. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.11. O disposto nos itens 3.7.2 e 3.7.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.12. A vedação de que trata o item 3.7.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.3. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.3.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.3.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.3.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.3.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.4. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.5. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.

4.5.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA

PMNC/MA

Folha: 000250

Rubrica: 

4.5.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

4.6. A falsidade da declaração de que trata os itens 4.3 ou 4.5 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

4.7. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.8. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.9. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.10. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

4.10.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

4.10.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

4.11. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

4.11.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

4.11.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

4.12. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 4.10 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

4.13. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.14. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA

PMNC/MA

Folha: **000251**

Rubrica: 

5.1.1 valor unitário do item;

5.1.2 Marca;

5.1.3 Fabricante (quando for o caso);

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.2.1. O licitante NÃO poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

5.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.7. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.

5.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.8.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.

5.8.2. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

5.8.3. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item 4.9.

5.9. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.





ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA

PMNC/MA

Folha: 000252

Rubrica:

- 6.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 6.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item
- 6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 6.7. O licitante somente poderá oferecer lance **de valor inferior ou percentual** de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta **deverá ser 1,00 (um real)**.
- 6.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecutable.
- 6.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.
- 6.11. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 6.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 6.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 6.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
- 6.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.
- 6.11.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.
- 6.12. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 6.13. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 6.14. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 6.15. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 6.16. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA

PMNC/MA

Folha: 000253

Rubrica: 

pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.17. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.18. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006.

6.18.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.18.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.18.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.18.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.19. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

6.19.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

6.19.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

6.19.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

6.19.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

6.19.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

6.19.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

6.19.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

6.19.2.2. empresas brasileiras;

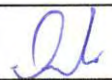




ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA

PMNC/MA

Folha: 000254

Rubrica: 

6.19.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

6.19.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

6.20. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

6.20.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

6.20.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.20.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

6.20.4. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de até **2 (duas) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.20.5. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

6.21. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7. DA FASE DE JULGAMENTO

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.7 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

7.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria- Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>);

7.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

7.1.3. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica (TCU) (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)

7.1.4. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.2. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

7.3. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 3.5.1 e 4.5 deste edital.

7.4. Será desclassificada a proposta vencedora que:

7.4.1. conter vícios insanáveis;

7.4.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;





ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA

PMNC/MA

Folha: 000255

Rubrica: 

- 7.4.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
- 7.4.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- 7.4.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.
- 7.5. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração.
- 7.5.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:
- 7.5.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
- 7.5.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.
- 7.6. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
- 7.7. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;
- 7.7.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
- 7.7.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
- 7.8. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.
- 7.9. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de 2 (DOIS) dias úteis contados da solicitação.
- 7.10. As amostras serão avaliadas por profissional especializado, indicado pela Secretaria Municipal acompanhada do pregoeiro e equipe de apoio, conforme artigo 41 e 42 da lei 14.133/2021.
- 7.11. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.
- 7.12. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.
- 7.13. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.
- 7.14. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.





7.15. Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de **10 (DEZ)** dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

7.16. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

8. DA FASE DE HABILITAÇÃO

8.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.2. Habilitação Jurídica

8.2.1 **No caso de empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.2.2 **Em se tratando de microempreendedor individual – MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

8.2.3 **No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

8.2.4 **Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis** onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

8.2.5 **No caso de sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

8.2.6 **No caso de cooperativa:** ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

8.2.7 **No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País:** decreto de autorização;

8.2.8 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

8.3. Regularidade Fiscal Federal e Trabalhista

8.3.1 **CNPJ - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas,** conforme o caso;

8.3.2 **Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal,** se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.3.3 **Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional,** mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados,



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA

PMNC/MA

Folha: 000257

Rubrica:

inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.3.4 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.3.5 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.3.6 Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Dívida Ativa junto aos Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;

8.3.7 Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa e Dívida Ativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal, Alvará de Localização e Funcionamento da sede da empresa licitante;

8.3.8 Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

8.4. Qualificação Econômico-Financeira

8.4.1 Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

8.4.2 Balanço patrimonial dos últimos dois exercícios sociais exigíveis, apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

8.4.2.1 No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);

8.4.2.2 No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

8.4.2.3 É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

8.4.2.4 Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

8.4.3 Os índices que comprovam a boa situação financeira da empresa, serão calculados e apresentados pelo Licitante, devidamente confirmados pelo responsável por sua contabilidade, mediante sua assinatura e a indicação do seu nome e do número de registro no Conselho Regional de Contabilidade.

8.4.4 A comprovação da situação financeira da empresa, que trata o item anterior, será constatada mediante a análise dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA

PMNC/MA

Folha: 000258

Rubrica:

Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo

LG = $\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}$

Ativo Total

SG = $\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}{\text{Ativo Total}}$

Ativo Circulante

LC = $\frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Ativo Circulante}}$

8.4.5 As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de **10% (dez por cento)** do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

8.4.6 As empresas optantes do SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL-SPEED, submetida ao IND DNRC 107/08, deverão apresentar:

- a) Termo de Abertura e Encerramento (impresso do arquivo SPEED contábil);
- b) Recibo de Entrega do Livro Digital (impresso do arquivo SPEED contábil);
- c) Balanço Patrimonial (impresso do arquivo SPEED contábil);
- d) Demonstração de Resultado do Exercício (impresso do arquivo SPEED contábil);

8.5. Qualificação Técnica

8.5.1 Atestado de Capacidade Técnica-Operacional emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que o licitante forneceu ou está fornecendo o objeto com características semelhantes ou equivalentes ao objeto licitado.

8.5.1.1 Os atestados de capacidade técnica estarão sujeitos a diligência por parte do pregoeiro ou equipe técnica da Contratante, que poderá averiguar através de visita técnica a autenticidade das informações. Se durante esse processo, for constatada fraude de qualquer um dos documentos, a licitante envolvida estará automaticamente desclassificada do processo licitatório em questão, além de estar sujeito as penalidades prevista neste edital.

8.6 Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

8.7 Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

8.8 O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.





8.9 A verificação pelo agente, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

8.10 Os documentos exigidos para habilitação serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 02 (DUAS) HORAS, prorrogável por igual período, contado da solicitação do agente de contratação.

8.10.1 Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

8.10.2 Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

8.11 Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64):

8.11.1 complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

8.11.2 atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

8.12 Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.13 Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

8.14 Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

8.15 A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação.

8.16 Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

9 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de no máximo 10 (dez) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021 e Decreto Legislativo nº 018/2023.

9.2 O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

- a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e
- b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

9.3 A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital.





ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA

PMNC/MA

Folha: 000260

Rubrica: 

9.4 Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

9.5 O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

9.6 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

9.7 Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

10 DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

10.1 Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

10.1.1 dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

10.1.2 dos licitantes que mantiverem sua proposta original

10.2 Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

10.3 A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

10.4 Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

10.5 A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

10.5.1 quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

10.5.2 quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas no Decreto Municipal nº 020/2024.

10.6 Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

10.6.1 convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

10.6.2 adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

11 DOS RECURSOS





ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA

PMNC/MA

Folha: 000261

Rubrica:

11.1 A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.2 O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

11.3 Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

11.3.1 a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

11.3.2 o prazo para a manifestação da intenção de recorrer será de 20 (vinte) minutos.

11.3.3 o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

11.3.4 na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

11.4 Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

11.5 O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.6 Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

11.7 O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.8 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.9 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.10 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico <https://www.novacolinas.ma.gov.br>

12 DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

12.1 Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

12.1.1 deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

12.1.2 Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

12.1.2.1 não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

12.1.2.2 recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

12.1.2.3 pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

12.1.2.4 deixar de apresentar amostra;



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA

PMNC/MA

Folha: 000262

Rubrica: [assinatura]

12.1.2.5 apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

12.1.3 não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

12.1.3.1 recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

12.1.4 apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

12.1.5 fraudar a licitação

12.1.6 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

12.1.6.1 agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

12.1.6.2 induzir deliberadamente a erro no julgamento;

12.1.6.3 apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

12.1.7 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

12.1.8 praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

12.2 Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

12.2.1 advertência;

12.2.2 multa;

12.2.3 impedimento de licitar e contratar e

12.2.4 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.3 Na aplicação das sanções serão considerados:

12.3.1 a natureza e a gravidade da infração cometida.

12.3.2 as peculiaridades do caso concreto

12.3.3 as circunstâncias agravantes ou atenuantes

12.3.4 os danos que dela provierem para a Administração Pública

12.3.5 a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.4 A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **30 (trinta) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.

12.4.1 Para as infrações previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

12.4.2 Para as infrações previstas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

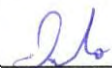
[assinatura]



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA

PMNC/MA

Folha: 000263

Rubrica: 

12.5 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

12.6 Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

12.7 A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

12.8 Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

12.9 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 12.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

12.10 A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

12.11 Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.12 Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

12.13 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.14 A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

13 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

13.1 Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

13.2 A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.





ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA

PMNC/MA

Folha: 000264

Rubrica: 

13.3 A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelo Sistema de Compras no endereço eletrônico - www.comprasnovacolinasma.com.br.

13.4 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

13.4.1 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

13.5 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

14 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

14.2 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

14.3 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

14.4 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

14.5 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

14.6 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

14.7 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

14.8 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

14.9 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

14.10 O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico: www.comprasnovacolinasma.com.br,
<https://www.novacolinas.ma.gov.br>.

14.11 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

14.11.1 ANEXO I - Termo de Referência

14.11.2 ANEXO II – Minuta de Ata de Registro de Preços

14.11.3 ANEXO III – Minuta de Termo de Contrato

Nova Colinas - MA, ____ de ____ de 2025.





ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA

PMNC/MA

000265

Folha: _____

Rubrica: _____


ELIEZER LIMA BATISTA

Presidente da CPL
Portaria nº 030/2025

MANUTA



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1 Registro de Preço para futura contratação de empresas do ramo para o fornecimento parcelado de equipamentos e suprimentos de informática, para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA, conforme Termo de Referência, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	VL. UNT	V. TOTAL
1	Impressora Laser Monocromática, Visor LCD, TONER (aprox. 12.000 páginas). Possui capacidade de até 250 folhas na bandeja padrão, 50 folhas na bandeja multiuso e 70 folhas no ADF, Interfaces: USB de alta velocidade, Wireless 802.11b/g/n, Duplex, Compatibilidade com dispositivos móveis: AirPrint, Google Cloud Print, Brother iPrint&Scan, Cortado Workplace, Wi-Fi Direct	10	UND	R\$ 6.983,17	R\$ 69.831,70
2	Autotransformador 1000 VA	50	UND	R\$ 185,20	R\$ 9.260,00
3	Autotransformador 2010 VA	50	UND	R\$ 310,80	R\$ 15.540,00
4	BATERIA PARA NOBREAK	40	UND	R\$ 150,88	R\$ 6.035,20
5	Cabo de Rede UTP Cat 5e compatível com os padrões de rede 10BASE-T/100BASE-TX/1000BASE-TX Suporta Tráfego de rede Gíabit 10/100/1000 Construção: U/UTP - 4partes trançados compostos de condutores sólidos de cobre nu, 24 AWG, isolados em polietileno especial, Cor padrão: azul claro, Capa externa: PVC na opção CMX Marcação sequencial métrica decrescente que facilita no cálculo dos lances para instalação Diâmetro nominal: 4,8mm	5000	MT	R\$ 3,60	R\$ 18.000,00
6	Cartucho de Tinta 664 preto	100	UND	R\$ 92,33	R\$ 9.233,00
7	Cartucho de Tinta 664 color	100	UND	R\$ 98,72	R\$ 9.872,00
8	Cartucho de Tinta 122 preto	100	UND	R\$ 105,97	R\$ 10.597,00
9	Cartucho de Tinta 122 color	100	UND	R\$ 124,36	R\$ 12.436,00
10	Cartucho de Tinta 60 preto	100	UND	R\$ 125,22	R\$ 12.522,00
11	Cartucho de Tinta 60 color	100	UND	R\$ 142,47	R\$ 14.247,00
12	Cilindro Impressora Xerox WorkCenter 3550	50	UND	R\$ 63,02	R\$ 3.151,00
13	Computador com processador Intel Core i3, monitor 18,5" FHD, leitor de cartão, Placa Mãe 1155 IPMH61P1 i3 i5 i7 Com Hdmi, Mem DDR3 ou superior 8GB, SSD SATA ITB, Gabinete, Teclado (ABNT 2), Mouse. Garantia de 01 ano.	15	UND	R\$ 3.773,60	R\$ 56.604,00



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA

PMNC/MA

Folha: 000267

Rubrica:

14	Computador com processador Intel Core i5, monitor 18,5" FHD, leitor de cartão, Placa Mãe 1155 IPMH61P1 i3 i5 i7 Com Hdmi, Mem DDR3 ou superior 8GB, SSD 1TB, Gabinete, Teclado (ABNT 2), Mouse. Garantia de 01 ano.	15	UND	R\$ 4.291,28	R\$ 64.369,20
15	Computador para SERVIDOR com processador Intel® Xeon® E-2236 (3.4 GHz, 12M cache, 10 núcleos, turbo) , RAID: C22, RAID 1 para SATA incorporada S140 (2 HDDs SATA ou SSDs SATA), Chipset Intel C202, DDR4 de 8GB até 1.600MHz, com capacidade até 32GB(4 slots DIMM). HD SATA 1TB, 4 slots PCIe G2: 2 slots x8(um com conectores x16) 1 slot x4(com conector x8) 1 slot x1, Controladores RAID, Controladores de rede Broadcom BCM 5722 de porta única, mais uma adicional, Adaptador Gigabit ET Intel de duas portas, placa de rede Ethernet Gigabit, PCIe x4, Fonte de Alimentação única cabeada (495W), Placa de vídeo Matrox G200eW com 8MB de memória, Teclado (ABNT 2), Mouse Mo, Windows Server® 2019 Standard, 16 núcleos, instalação de fábrica, sem CALs, várias linguas.	1	UND	R\$ 7.084,75	R\$ 7.084,75
16	Conector RJ45 Cabo Rede Lan Plug Ethernet corpo em termoplástico de alto impacto (UL 94 V-0), Vias de contato produzidas em bronze fósforos com camadas de 2,54um de níquel e 1.27um de ouro. - Atende FCC 68.5 (EMI - Interferência Eletromagnética). Contatos adequados para conectorização de condutores sólidos ou flexíveis.	2000	UND	R\$ 1,66	R\$ 3.320,00
17	Estabilizador de energia para impressoras: 1000VA (1000 Watts). Tensão nominal de entrada: 127v 220v (Escolha Pela Chave Seletora). Tensão nominal de saída: 115v. 4 tomadas de saída padrão N8R14136. Tipo de tomada: 104 - Tripolar (2P + T) Frequência: 60Hz. Cor: Preto	50	UND	R\$ 465,00	R\$ 23.250,00
18	Fonte ATX 450W. 20+4 Pinos Bivolt Com Seleção Automática	20	UND	R\$ 287,72	R\$ 5.754,40
19	FONTE NOTEBOOK UNIVERSAL	20	UND	R\$ 146,39	R\$ 2.927,80
20	HD Externo Portátil de 01 TB, velocidade de Transferência de dados USB 3.0	40	UND	R\$ 611,80	R\$ 24.472,00
21	HD interno SATA III - 1 TB, CACHE 64 MB, Velocidade de rotação mínima: 5400 rpm	10	UND	R\$ 551,66	R\$ 5.516,60
22	Impressora multifuncional Tecnologia de Impressão: Tanque de Tinta, Scanner, Wi-Fi, Impressão Colorida. imprima 7.500 páginas em cores ou 4.500 páginas em preto. copia e digitaliza. Velocidade de impressão em preto - Imprima 33 páginas por minuto.	10	UND	R\$ 2.680,00	R\$ 26.800,00
23	Memória Ram Notebook - Capacidade 8gb, 3.200 MHz, DDR4, Formato SODIMM.	15	UND	R\$ 252,91	R\$ 3.793,65
24	Memórias RAM DDR4 - 8gb 3200 Mhz - Formato da memória RAM SODIMM, COMPUTADOR DE MESA	40	UND	R\$ 203,50	R\$ 8.140,00



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA

PMNC/MA

Folha: 000268

Rubrica:

25	Memórias RAM DDR3 - 4gb 1333 Mhz - Formato da memória RAM SODIMM, COMPUTADOR DE MESA	40	UND	R\$ 166,00	R\$ 6.640,00
26	Mouse Pad: Ergonômico com Apoio de Pulso. Cor: Preto	100	UND	R\$ 44,55	R\$ 4.455,00
27	Mouse usb 2.00, sem fio.	100	UND	R\$ 33,67	R\$ 3.367,00
28	Monitor LED 19 polegadas Tamanho da Tela: 19" - Formato de Tela: 16:10 WideScreen - Resolução: 1920x1080 @ 60 Hz (Full HD) Formato da tela Widescreen - Pannel WVA. Tamanho da tela 19". Conexões: 01 VGA, 01 HDMI+B45. Angulo de visão 178°. Recursos de imagem: Brilho 250 cd/m2. Contraste - Dinâmico: 20.000.000:1 - Estático: 1.000:1. Tempo de resposta 5 ms. Número de cores: Maior que 16 Milhões. Frequência: Horizontal 30~83 Hz. Vertical 50~76 kHz.	20	UND	R\$ 676,25	R\$ 13.525,00
29	Monitor Led 27 Polegadas FUL HD; - Especificações Tamanho da Tela: 27" WIDESCREEN, Resolução (máx): 1920 X 1080 PX @ 240HZ Brilho: 400cd/m2 Contraste: 1000:1 (Tip.) Tempo de resposta: 1ms Entrada de vídeo Entrada: 1x Display Port, 3x HDMI (1x HDMI 2.0, 2x HDMI 1.4)	20	UND	R\$ 1.322,50	R\$ 26.450,00
30	Nobreak SMS 1200VA Bivolt	30	UND	R\$ 1.222,35	R\$ 36.670,50
31	Nobreak SMS 600VA Bivolt	50	UND	R\$ 632,02	R\$ 31.601,00
32	Nobreak SMS 800VA Bivolt	40	UND	R\$ 834,90	R\$ 33.396,00
33	NOTBOOK TIPO 1: Linha do processador Core i3, Memória RAM 8GB, 2.666 MHz, DDR4, Capacidade de disco SSD 256gb, Tela 15.6" LED FullHD com resolução: 1920 px x 1080 px, Bluetooth, Wireless b/g/n, Porta Ethernet (RJ-45), USB 3.2, Sistema Operacional Windows 11 home, 64 Bites, Bateria de Polímero de lítio 41 mAh, Com webcam, Portas de vídeo HDMI, teclado ABNT 2	18	UND	R\$ 4.441,66	R\$ 79.949,88
34	NOTBOOK TIPO 2: Linha do processador Core i5, Memória RAM 16GB, 2.666 MHz, DDR4, Capacidade de disco SSD 1TB, Tela 15.6" LED FullHD com resolução: 1920 px x 1080 px, Bluetooth, Wireless b/g/n, Porta Ethernet (RJ-45), USB 3.2, Sistema Operacional Windows 11 home, 64 Bites, Bateria de Polímero de lítio 41 mAh, Com webcam, Portas de vídeo HDMI, teclado ABNT 2	10	UND	R\$ 6.913,33	R\$ 69.133,30
35	NOTBOOK TIPO 3: Linha do processador Core i7 velocidade mínima 1,7 GHz - 10 nucleos, Memória RAM 16GB - 2.666 MHz, DDR4, Capacidade de disco SSD 1TB, Tela 15.6" LED FullHD com resolução: 1920 px x 1080 px, Bluetooth, Wireless b/g/n, Porta Ethernet (RJ-45), USB 3.2, Sistema Operacional Windows 11 home, 64 Bites, Bateria de Polímero de lítio 54 mAh, Com webcam, Portas de vídeo HDMI, teclado ABNT 2, Placa de vídeo com memória gráfica compartilhada, com leitor de impressão digital	10	UND	R\$ 7.930,00	R\$ 79.300,00



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA

PMNC/MA

Folha: 000269

Rubrica:

36	Pen drive 16 GB	200	UND	R\$ 51,15	R\$ 10.230,00
37	Pen drive 32 GB	200	UND	R\$ 67,22	R\$ 13.444,00
38	Pen drive 8 GB	150	UND	R\$ 39,08	R\$ 5.862,00
39	Refil para impressora Epson 3110	60	UND	R\$ 69,70	R\$ 4.182,00
40	Refil para impressora Epson 3150	80	UND	R\$ 80,12	R\$ 6.409,60
41	Refil Para impressora Epson L380	150	UND	R\$ 79,50	R\$ 11.925,00
42	ROTEADOR GROOVE A-52HPN DUAL BAND COM ANTENA, 15DBI	6	UND	R\$ 1.315,50	R\$ 7.893,00
43	ROTEADOR TIPO 01: Interface: 4 Portas LAN10/100Mbps, 1 Porta WAN 100/1000Mbps, Botões: Botão WPS/Reset ; Botão Wireless On/Off ; Botão Power On/Off, Tipo de antena: 4 Antenas Externas, Padrões Wireless: IEEE 802.11n/g/b 2.4GHz, IEEE 802.11ac/n/a 5GHz, Frequência: 2.4GHz e 5GHz, Funções Wireless:	30	UND	R\$ 490,00	R\$ 14.700,00
44	ROTEADOR TIPO 02: conexões sem fio, Velocidade wireless 1.317 Mbps, Frequências 2.4 GHz, 5 GHz - Banda dupla, Normas IEEE (IEEE 802.11a/b/g/n/r/k/v/ac) com Hotspot, 24V, com função Access point indoor, com protocolos de segurança WEP, WPA, WPA2, com conexão POE, Com função Adaptive QoS.	20	UND	R\$ 546,66	R\$ 10.933,20
45	ROTEADOR TIPO 03: Roteador wifi 1200Mbps AC. Padrão IEEE 802.11a/b/g/n/ac. Wi-Fi 5. Frequência - 2.4Ghz até 300 Mbps - 5Ghz até 867 Mbps. Quantidade de antenas 4. Potência da Antena 5dBi. Quantidade de portas 4. Quantidade de portas LAN 3. Quantidade de portas WAN 01. Modos de operação - Roteador - Repetidor - Cliente Wireless - Ponto de Acesso Segurança WPA-WPA2/PSK com criptografia TKIP e/ou AES. Recursos - MU-MIMO -Beamforming - Configuração e gerenciamento via app - Controle Parental - QoS (Controle de Banda) - Compatível com IPv6 Cobertura até 80m², Requisitos do sistema, Assinatura com um provedor de serviços de Internet (para acesso à Internet), Voltagem Bivolt	20	UND	R\$ 564,25	R\$ 11.285,00
46	Scanner smart, Alimentador Automático A4 / Ofício para 100 documentos, Velocidade de 50ppm / 80ipm (frente e verso), Documentos Longos até 1.27 metros, Ciclo diário de 5.000 digitalizações, Detector ultrassônico de dupla alimentação.	5	UND	R\$ 5.518,50	R\$ 27.592,50
47	SSD 480GB, SATA, Leitura 500MB/s, Gravação 350MB/s	50	UND	R\$ 527,15	R\$ 26.357,50
48	Switch 24 Portas, Gigabyte	10	UND	R\$ 1.573,80	R\$ 15.738,00
49	Switch 8 Portas, Gigabyte	15	UND	R\$ 328,38	R\$ 4.925,70
50	Teclado para Desktop com conexão USB/PS2 - ABNT2	100	UND	R\$ 57,35	R\$ 5.735,00
51	Toner Impressora hp Laser Jate PRO MFP M426FDW	80	UND	R\$ 173,33	R\$ 13.866,40
52	Toner Para Impressora Xerox WorkCentre 3345	100	UND	R\$ 171,75	R\$ 17.175,00
53	Toner Para Impressora Xerox WorkCentre 3550	100	UND	R\$ 226,22	R\$ 22.622,00



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA

PMNC/MA

Folha: 000270

Rubrica:

54	Toner Para Impressora Brother DCPL5652DN	100	UND	R\$ 158,00	R\$ 15.800,00
55	Toner p/ impressora HP laser jet P1105	100	UND	R\$ 125,00	R\$ 12.500,00
56	Toner p/ impressora RICOH SP 377 SFNwx	100	UND	R\$ 166,22	R\$ 16.622,00
57	Toner p/ impressora Samsung m4070	100	UND	R\$ 206,66	R\$ 20.666,00
58	Toner p/ impressora Laser jet pro mfp m426dw	100	UND	R\$ 182,04	R\$ 18.204,00
59	Toner p/ impressora HP Laser MFP 432 fdn - W1330	100	UND	R\$ 183,20	R\$ 18.320,00
60	Unidade de cilindro completo impressora Brother DCPL5652DN	50	UND	R\$ 150,59	R\$ 7.529,50
61	Unidade Fusora para impressoras e multifuncional DCPL5652D	30	UND	R\$ 1.339,25	R\$ 40.177,50
62	SSD 120GB	50	UND	R\$ 182,60	R\$ 9.130,00
63	SSD 240GB	50	UND	R\$ 373,16	R\$ 18.658,00
64	TONER BROTHER TN-1000	50	UND	R\$ 72,50	R\$ 3.625,00
65	TONER BROTHER DCP 2340	50	UND	R\$ 84,91	R\$ 4.245,50
66	TONER HP 258X	100	UND	R\$ 165,37	R\$ 16.537,00
67	TONER SAMSUNG SCX4600/D105S	50	UND	R\$ 142,00	R\$ 7.100,00
68	TONER HP P-550-A	50	UND	R\$ 121,66	R\$ 6.083,00
69	TONER BROTHER TN-B021	50	UND	R\$ 61,96	R\$ 3.098,00
70	TINTA CANON 190BK	50	UND	R\$ 120,37	R\$ 6.018,50
71	TINTA CANON 190Y	50	UND	R\$ 99,10	R\$ 4.955,00
72	TINTA CANON 190C	50	UND	R\$ 99,10	R\$ 4.955,00
73	TINTA CANON 190M	50	UND	R\$ 99,10	R\$ 4.955,00
74	REFIL DE TINTA BROTHER BT60BK	50	UND	R\$ 94,27	R\$ 4.713,50
75	REFIL DE TINTA BROTHER BT5001C	50	UND	R\$ 79,72	R\$ 3.986,00
76	REFIL DE TINTA BROTHER BT5001M	50	UND	R\$ 80,47	R\$ 4.023,50
77	REFIL DE TINTA BROTHER BT5001Y	50	UND	R\$ 80,47	R\$ 4.023,50
78	REFIL DE TINTA EPSON M	50	UND	R\$ 85,22	R\$ 4.261,00
79	REFIL DE TINTA EPSON C	50	UND	R\$ 84,35	R\$ 4.217,50
80	REFIL DE TINTA EPSON Y	50	UND	R\$ 83,89	R\$ 4.194,50
81	REFIL DE TINTA EPSON BK	50	UND	R\$ 84,22	R\$ 4.211,00
VALOR TOTAL DOS ITENS					R\$ 1.187.939,88

1.2 Em conformidade com a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, em seu artigo 48, inciso I "(I - deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais))", alterado pela Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, **ESTA LICITAÇÃO SERÁ COM ITENS DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP**, tudo em conformidade com os artigos 48, inciso I e III da lei complementar 123/2006, alterado pela Lei Complementar 147/2014.

1.3 Os fornecimentos objeto desta contratação são caracterizados como comum, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.4 O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses contados data da assinatura, podendo ser prorrogado por até 60 (sessenta) meses, forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.



1.5 O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2 A previsão orçamentária para o objeto em questão será devidamente contemplada na Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2025, que representa o instrumento legal que consolida e estabelece as diretrizes para a execução do orçamento municipal.

2.3 O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2025, conforme consta das informações básicas deste termo de referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.1 A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade

4.1 Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

Subcontratação

4.2 É vedada a subcontratação neste processo.

Garantia da contratação

4.3 Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de execução

5.1 A proponente deverá fornecer o produto no município de Nova Colinas - MA, de acordo com a ordem de fornecimento emitida pelo Setor competente;

5.2 Os fornecimentos deverão ser entregues em conformidade com o quantitativo solicitado pela Secretaria Municipal, (tantos quantos forem necessários), de acordo com a necessidade.

5.3 O prazo máximo para entrega, se feito no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da ordem da ordem de fornecimento.

5.4 A contratada deverá manter canais de comunicação eficazes para atendimento de eventuais demandas ou problemas relacionados ao fornecimento.

5.5 A execução do objeto seguirá mediante necessidade das Secretarias municipais.



6.6 Os fornecimentos serão realizados no estabelecimento da contratada ou em local indicado pela Contratante.

GESTÃO DO CONTRATO

6.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4 O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5 Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6 A Contratada designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.

6.7 A Contratante poderá recusar, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto da empresa, hipótese em que a Contratada designará outro para o exercício da atividade.

Fiscalização

6.8 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

6.9 O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto Municipal nº 018/2024);

6.10 O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º e Decreto Municipal nº 018/2024);

6.11 Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto Municipal nº 018/2024);

6.12 O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto Municipal nº 018/2024);

6.13 No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto Municipal nº 018/2024);



6.14 O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual (Decreto Municipal nº 018/2024).

Fiscalização Administrativa

6.15 O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Decreto Municipal nº 018/2024).

6.16 Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto Municipal nº 018/2024).

6.17 Além do disposto acima, a fiscalização contratual obedecerá às seguintes rotinas:

Modelos Gestor do Contrato

6.18 O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto Municipal nº 018/2024).

6.19 O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto Municipal nº 018/2024).

6.20 O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto Municipal nº 018/2024).

6.21 O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto Municipal nº 018/2024).

6.22 O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto Municipal nº 018/2024).

6.23 O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto Municipal nº 018/2024).

6.24 O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.



7 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

Do recebimento

7.1 Os fornecimentos serão realizados provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2 O fornecimento poderá ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3 O fornecimento definitivo ocorrerá no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4 O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.5 O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências no fornecimento do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.6 O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

7.7 A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório. (Art. 119 c/c art. 140 da Lei nº 14133, de 2021)

7.8 Os fornecimentos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.9 Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

7.10 Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

7.11 Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.

7.12 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.13 Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

7.14 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA

PMNC/MA

Folha: 000275

Rubrica:

7.15 Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.15.1 O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, nos casos de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.16 Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.16.1 o prazo de validade;

7.16.2 a data da emissão;

7.16.3 os dados do contrato e do órgão contratante;

7.16.4 o período respectivo de execução do contrato;

7.16.5 o valor a pagar; e

7.16.6 eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.16.7 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

7.16.8 A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

7.16.9 Constatando-se, situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.16.10 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16.11 Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.16.12 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

Prazo de pagamento

7.17 O pagamento será efetuado no prazo máximo de até trinta dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa.

7.18 No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice INPC de correção monetária.

Forma de pagamento



7.19 O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado na proposta ajustada.

7.20 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.21 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23 O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8 FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

8.2 Regime de execução

8.3 O regime de execução do contrato será por empreitada por preço unitário.

Exigências de habilitação

8.4 Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

8.5 **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.6 **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.7 **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.8 **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.9 **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020.

8.10 **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA

PMNC/MA

Folha: 000277

Rubrica:

8.11 Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.12 Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.13 Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.14 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.15 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.16 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.17 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.18 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.19 Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.20 Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual ou Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.21 O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.22 certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea "c", da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;

8.23 certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

8.24 Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando:



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA

PMNC/MA

Folha: 000278

Rubrica: *[assinatura]*

8.24.1 Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

8.24.2 As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura; e

8.24.3 Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

8.24.4 Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

8.24.4.1 As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de **10% (dez por cento)** do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

8.25 As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

8.26 O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

Qualificação Técnica

8.27 Atestado de Capacidade Técnica-Operacional emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que o licitante forneceu ou está fornecendo o objeto com características semelhantes ou equivalentes ao objeto licitado.

8.27.1.1 Os atestados de capacidade técnica estarão sujeitos a diligência por parte do pregoeiro ou equipe técnica da Contratante, que poderá averiguar através de visita técnica a autenticidade das informações. Se durante esse processo, for constatada fraude de qualquer um dos documentos, a licitante envolvida estará automaticamente desclassificada do processo licitatório em questão, além de estar sujeito as penalidades prevista neste edital.

8.28 Sociedades empresárias estrangeiras atenderão à exigência por meio da apresentação, no momento da assinatura do contrato, da solicitação de registro perante a entidade profissional competente no Brasil.

8.29 Comprovação de aptidão para execução de serviço de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.29.1 Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial da empresa licitante.

8.29.2 O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

9 ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1 O custo estimado total da contratação é de **R\$ 1.187.939,88 (hum milhão, cento e oitenta e sete mil, novecentos e trinta e nove reais e oitenta e oito centavos)**, conforme custos unitários apostos na tabela acima.



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA

PMNC/MA

Folha: 000279

Rubrica: [assinatura]

9.2 A estimativa de custo levou em consideração o risco envolvido na contratação e sua alocação entre contratante e contratado, conforme especificado na matriz de risco constante do Contrato

9.3 Em caso de licitação para Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

9.3.1 em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

9.3.2 em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

9.3.3 serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

9.3.4 poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

10 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Município.

10.2 A indicação de Dotação Orçamentária, somente será exigida para formalização do Contrato ou outro instrumento hábil.

10.3 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.



ANEXO II

MMINUTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XXX/2025/SRP/PMNC.

PREFEITURA MUNICIPAL NOVA COLINAS - MA

A Prefeitura MUNICIPAL DE NOVA COLINAS- MA, comsede na - CNPJ:, neste ato representado(a) pelo(a) (cargo e nome), considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº/202..., publicada no de/202..., processo administrativo nº, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal nº 020/2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de, especificado(s) no(s) item(ns)..... do Termo de Referência, anexo do edital de Licitação nº/20, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA					
CNPJ					
ENDEREÇO					
REPRESENTANTE					
E-MAIL					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	V. UNIT.	V. TOTAL

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO GERENCIADOR

3.1. O órgão gerenciador será a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA COLINAS-MA.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública municipal que não



participaram do procedimento de RP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

- 4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
- 4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e
- 4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.
- 4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.
- 4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.
- 4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.
- 4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.
- 4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

- 4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.
- 4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

Vedação a acréscimo de quantitativos

- 4.8. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA

PMNC/MA

Folha: 000282

Rubrica:

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de



Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA

PMNC/MA

Folha: 000284

Rubrica: *[assinatura]*

licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA

PMNC/MA

Folha: 000285

Rubrica: 

considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no Decreto nº 020/2024.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista do Decreto Municipal nº 020/2024; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do Decreto Municipal nº 020/2024.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA

PMNC/MA

Folha: 000286

Rubrica: 26

edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (Decreto Municipal nº 020/2024), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (Decreto Municipal nº 020/2024).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em (.....) vias de igual teor, que, depois de lida

e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Local e data Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA

PMNC/MA

Folha: 000287

Rubrica: 

Anexo

Cadastro Reserva

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

em do TR	Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)							
X	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade Máxima	Quantida de Mínima	Valor Un	Prazo garantia ou validade

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:



ANEXO III

MINUTA DE TERMO DE CONTRATO

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

(Processo Administrativo nº)
Pregão Eletrônico 023/2025 - SRP
CONTRATO Nº/2025

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº/....., QUE FAZEM ENTRE SI A POR
INTERMÉDIO DO (A) E
.....

A Prefeitura Municipal de NOVA COLINAS - MA, com sede no(a)....., na cidade de /Estado ..., inscrito(a) no CNPJ sob o nº, neste ato representado(a) pelo(a) (cargo e nome), doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, sediado(a) na....., em doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por (nome e função no contratado), conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico n. .../ , mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1						
...						

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA

PMNC/MA

Folha: 000269

Rubrica:

- 1.3.1. O Termo de Referência;
- 1.3.2. O Edital da Licitação;
- 1.3.3. A Proposta do contratado;
- 1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

- 2.1 O prazo de vigência da contratação é de contados do(a)....., prorrogável, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 2.2 A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.
- 2.3 O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.
- 2.4 A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.
- 2.5 O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

- 3.1 O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

- 4.1 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V)

- 5.1 O valor total da contratação é de R\$..... (.....)
- 5.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.
- 5.3 O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

- 6.1 O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

- 7.1 Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.
- 7.2 Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA

PMNC/MA

Folha: 000290

Rubrica:

7.3 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4 No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5 Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6 Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8 O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1 São obrigações do Contratante:

8.2 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.3 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.4 Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.5 Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.6 Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal em relação à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

8.7 Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;

8.8 Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.9 Cientificar o órgão de representação judicial da Procuradoria Municipal para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.10 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.10.1 A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.11 Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

8.12 Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA

PMNC/MA

Folha: 000291

Rubrica:

8.13 Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021.

8.14 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.1 O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.3 Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.4 Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei nº 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.5 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.6 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.7 Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;

9.8 Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

9.9 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

9.10 Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.11 Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.12 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA

PMNC/MA

Folha: 000292

Rubrica:

9.13 Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

9.14 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.15 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

9.16 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

CLÁUSULA DÉCIMA- GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

10.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

11.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

11.1.1 der causa à inexecução parcial do contrato;

11.1.2 der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

11.1.3 der causa à inexecução total do contrato;

11.1.4 ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

11.1.5 apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

11.1.6 praticar ato fraudulento na execução do contrato;

11.1.7 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

11.1.8 praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2 Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

11.2.1 **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

11.2.2 **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

11.2.3 **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3 **Multa:**

11.3.1 Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;

11.3.2 Moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA

PMNC/MA

Folha: 000293

Rubrica:

reposição da garantia.

11.3.3 O atraso superior a 10 (dez) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

11.3.4 A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.3.5 Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3.6 Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.3.7 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3.8 Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de XX (XXXX) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.3.9 A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.4 Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

11.4.1 a natureza e a gravidade da infração cometida;

11.4.2 as peculiaridades do caso concreto;

11.4.3 as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

11.4.4 os danos que dela provierem para o Contratante;

11.4.5 a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.5 Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.6 A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.7 O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep),



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA

PMNC/MA

Folha: 000294

Rubrica: *[assinatura]*

instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.8 As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.9 Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

12.1 O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2 Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.3 Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

12.3.1 ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

12.3.2 poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12.4 O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.5 Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.6 A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.7 Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.8 O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

12.8.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos.

12.8.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.8.3 Indenizações e multas.

12.9 A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.10 O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei nº 14.133, de 2021).



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA

PMNC/MA

Folha: 000295

Rubrica:

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

13.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade:

Fonte de Recursos:

Programa de Trabalho:

Elemento de Despesa:

13.2 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

14.1 Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUITA – ALTERAÇÕES

15.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2 O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3 As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

15.4 Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1 Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial do Município na Internet.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO (art. 92, §1º)

17.1 Fica eleito o Foro da Comarca de BALSAS - MA. para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

[Local], [dia] de [mês] de [ano].

Representante legal do CONTRATANTE

Representante legal do CONTRATADO

TESTEMUNHAS:



Ref.: Processo Administrativo nº 030/2025
Pregão Eletrônico nº 023/2025
Requerente: Secretaria Municipal de Administração
Interessado: Setor de Licitações e Contratos

Assunto: Direito Administrativo. Minuta de edital de Pregão Eletrônico Registro de Preços para futura contratação de empresas para o fornecimento parcelado de equipamentos de informática para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Nova Colinas, conforme Termo de Referência.

PARECER JURÍDICO

Para melhor compreensão didática, este parecer divide-se em Relatório, Análise da Demanda, Dispositivo e Encaminhamento.

RELATÓRIO

Trata-se de processo administrativo desencadeado pelo memorando solicitando o Registro de Preços para eventual e futura *contratação de empresas para o fornecimento parcelado de equipamentos de informática para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Nova Colinas, conforme Termo de Referência.*

De relevante, cumpre destacar que consta nos autos, além do memorando supracitado, o Estudo técnico preliminar; o Termo de Referência e suas especificações; o Aviso de Intenção de Registro de Preços; a Autorização da Prefeita Municipal autorizando a deflagração do processo; o despacho de abertura do Processo Administrativo pelo agente de Contratação; a solicitação de pesquisa de preços e o resultado da pesquisa, com o levantamento de preço de mercado, com preço médio feita pelo Setor de Compras; a Solicitação de Dotação Orçamentária ao Setor de Contabilidade e o Despacho do Setor Contábil informando que possui dotação orçamentária para custear as despesas e relatório de disponibilidade de Dotação Orçamentária para viabilidade do pleito e despacho do Setor de Licitações.

Por fim, verifica-se que o Setor de Licitações, juntou aos autos, a Comissão e minuta de Edital de Pregão Eletrônico, para conhecimento, análise e emissão de parecer jurídico por parte desta Procuradoria Geral, de acordo com os ditames contidos na Lei Nº 14.133/2021.

É o breve relatório.



Considerações Iniciais:

O presente parecer tem como objetivo analisar o Edital de Licitação na modalidade Pregão eletrônico referente ao Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresas para o fornecimento parcelado de materiais para iluminação pública, para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Nova Colinas, conforme Termo de Referência, considerando as disposições contidas na Lei 14.133/2021, que estabelece as novas normas gerais de licitações e contratos administrativos.

Trata-se de um ato insito à fase preparatória da licitação, cujo fundamento está previsto no art. 53 da Lei nº 14.133/2021:

Art. 53. Ao final da fase preparatória, a processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.

1ª Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá:

I - apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade;

II - redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica;

2ª (VETADO).

3ª Encerrada a instrução do processo sob os aspectos técnico e jurídico, a autoridade determinará a divulgação do edital de licitação conforme disposto no art. 54.

4ª Na forma deste artigo, o órgão de assessoramento jurídico da Administração também realizará controle prévio da legalidade de contratações diretas, acordos, termos de cooperação, convênios, ajustes, adesões a atos de registro de preços, outros instrumentos congêneres e de seus termos aditivos.

5ª É dispensável a análise jurídica nas hipóteses previamente definidas em ato da autoridade jurídica máxima competente, que deverá considerar o baixo valor, a baixa complexidade da contratação, a entrega imediata do bem ou a utilização de minutos de editais e instrumentos de contrato, convênio ou outros ajustes previamente padronizados pelo órgão de assessoramento jurídico.

Fazendo referências sobre o dispositivo acima, José Anacleto extrai as seguintes deduções sobre o objeto de análise da Assessoria Jurídica:

"O parecer jurídico é instrumento de controle prévio de legalidade. (art. 53, caput. A manifestação jurídica deve versar sobre todo o processo licitatório, e não apenas sobre a minuta do instrumento convocatório. Assim, todos os elementos indispensáveis à contratação devem ser avaliados (art. 53, §1º. II). São elementos indispensáveis à contratação, dentre outros: (I) os requisitos formais; (II) o estudo técnico preliminar; (III) o termo de referência; (IV) o projeto básico (V) o orçamento estimativo, (VI) a aferição dos requisitos de validade dos atos administrativos praticados; e (VII) a qualidade da motivação e das justificativas apresentadas no processo. A apreciação destes elementos indispensáveis não se dará sob o aspecto técnico, mas tão somente jurídico".

Posto isto, a presente manifestação não se vinculará aos aspectos técnicos envolvidos no objeto/serviço solicitado pelo órgão demandante, mas aos aspectos jurídicos intrínsecos ao procedimento, motivo pelo qual os documentos apresentados no presente Memorando terão seus conteúdos considerados como verossímeis, sem prejuízo de apuração de eventual responsabilidade caso não reflitam no real atendimento do interesse público.



Como se pode observar do dispositivo legal supra, o controle prévio de legalidade se dá em função do exercício da competência da análise jurídica da futura contratação, não abrangendo, portanto, os demais aspectos envolvidos, como os de natureza técnica, mercadológica ou de conveniência e oportunidade.

De outro lado, cabe esclarecer que não é papel do órgão de assessoramento jurídico exercer a auditoria quanto à competência de cada agente público para a prática de atos administrativos, nem de atos já praticados. Incumbe, isto sim, a cada um destes observar se os seus atos estão dentro do seu espectro de competências.

Finalmente, deve-se salientar que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações. Não obstante, as questões relacionadas à legalidade serão apontadas para fins de sua correção. O seguimento do processo sem a observância destes apontamentos será de responsabilidade exclusiva da Administração.

FUNDAMENTAÇÃO

Preliminarmente, registra-se que o processo se encontra, até a presente data, com os seguintes documentos:

- Memorando de Formalização de Demanda;
- Estudo Técnico Preliminar
- Termo de Referência/Projeto Básico;
- Orçamentos e Projetos;
- Documentos orçamentários;
- Parecer da CPL;
- Minuta de Edital e anexos;

Tais documentos fazem parte do da chamada fase preparatória da licitação, devendo, portanto, observar, na medida do possível, o art. 18, caput, da Lei nº 14.133/2021:

Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:

I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;

II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;

III - a definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento;

IV - o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação;

V - a elaboração do edital de licitação;

VI - a elaboração de minuta de contrato, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;

VII - o regime de fornecimento de bens de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;

ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS

VIII - a modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto,

IX - a motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das *parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço e justificava das regras pertinentes a participação de empresas em consórcio*

X - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual

XI - a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24 desta Lei.

Pelo que consta nos documentos, as justificativas que motivam o pedido de contratação e os documentos mencionados no dispositivo acima se mostram presentes neste parecer.

Da Escolha da Modalidade

De acordo com o art. 25 da Lei nº 14.133/2021, o edital deverá conter o objeto da licitação e as regras relativas à convocação, ao julgamento, à habilitação, aos recursos e às penalidades da licitação, à fiscalização e à gestão do contrato, à entrega do objeto e às condições de pagamento.

Para a adoção da modalidade pregão, conforme o art. 29 da referida Lei, o objeto a ser licitado deverá possuir padrões de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

A Lei nº 14.133/2021 consagra a preferência pelo procedimento sob a forma eletrônica, consoante disposição do §2º do art. 17:

Art. 17.

(...)

§2º As licitações serão realizadas preferencialmente sob a forma eletrônica, admitida a utilização da forma presencial, desde que motivada, devendo a sessão pública ser registrada em ata e gravada em áudio e vídeo.

Sobre a excepcionalidade da forma presencial da licitação, Ricardo Alexandre Sampaio argumenta:

Esta previsão legal não impede, em absoluto, a realização de licitações presenciais, mas deixa claro que, independentemente do Poder ou Ente da Federação a que se vincule o órgão ou entidade promotora do certame, a regra é que as licitações sejam processadas, preferencialmente, em ambiente eletrônico. Nesses termos, entende-se que a realização excepcional de licitação sob a forma presencial requer a demonstração de comprovada Inviabilidade de uso do meio eletrônico na situação fática. E, com base nessa ordem de ideias, eventual inviabilidade de adoção do meio eletrônico não pode ser confundida com simples opção discricionária da autoridade competente. Significa dizer que a norma elege, inicialmente, o meio eletrônico como o ideal (preferencial) para, depois, ao condicionar a adoção do meio presencial a motivação, tornar seu uso obrigatório, a não ser quando inviável.

O uso e a aplicabilidade da licitação na forma eletrônica, proporcionam grandes vantagens aos entes públicos, notadamente em virtude de suas características de celeridade, desburocratização, economia, ampla divulgação, publicidade e eficiência na contratação, sendo mais vantajosa em relação à forma presencial, nos termos dispostos pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná:

A primeira delas é o potencial aumento da competitividade do certame, já que interessados que estejam localizados em qualquer lugar do país podem participar de forma remota. Com isso, aumentam as chances de a administração realizar uma contratação economicamente mais favorável, já que, além de uma possível ampliação do número de participantes - o que estimula a concorrência-, estes deixam de precisar realizar gastos com transporte ou diárias, por exemplo, para enviar um representante a um pregão presencial realizado em um local distante. Outro benefício oferecido pelo pregão eletrônico é a impessoalidade do procedimento, visto que os competidores participam do pregão de forma anônima, sendo identificado apenas o vencedor do certame, após o encerramento da disputa de lances, já na fase de habilitação da sessão pública digital. Dessa forma, diminui consideravelmente o risco de haver conluio entre os licitantes, prática comprovadamente prejudicial ao interesse público.

Por fim, a modalidade eletrônica oferece mais transparência e segurança, pois a maior parte dos atos da licitação é registrada automaticamente pelo sistema, o que elimina possíveis perdas que comumente ocorrem quando da transcrição de atas de sessões presenciais. Com isso, é possível aos órgãos de fiscalização e à própria sociedade a análise da íntegra do procedimento.

Da Análise da Minuta do Edital

A partir da análise minuciosa da Minuta do Edital de Licitação na modalidade Pregão eletrônico, destacam-se os seguintes pontos relevantes:

Objeto da licitação: O edital deve apresentar de forma clara e precisa a descrição do objeto da contratação, detalhando as especificações técnicas necessárias para a execução dos serviços. Verificou-se que o objeto está adequadamente definido no edital em conformidade com as diretrizes da Lei 14.133/2021.

Documentação exigida: É imprescindível que o edital estabeleça quais são os documentos necessários para comprovação da habilitação jurídica, regularidade fiscal, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira e demais exigências previstas na legislação. Recomenda-se uma análise criteriosa das exigências documentais para garantir que sejam proporcionais e adequadas ao objeto da licitação, em conformidade com os princípios da isonomia, razoabilidade e proporcionalidade.

Critérios de julgamento: O edital deve estabelecer os critérios objetivos para seleção da proposta mais vantajosa, considerando a qualidade, o preço, o prazo de execução e outros elementos pertinentes. É fundamental que tais critérios estejam em conformidade com o disposto na Lei 14.133/2021, priorizando a busca pela melhor relação custo-benefício para a administração pública.

Prazos e cronograma: O edital deve estabelecer prazos adequados e factíveis para todas as etapas do processo licitatório, desde a publicação do edital até a assinatura do contrato. Além disso, é necessário que seja apresentado um cronograma detalhado de execução dos serviços, considerando a complexidade do objeto e as necessidades da administração.



Das Considerações Finais

Por derradeiro, cumpre salientar que a presente manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos que constam, até a presente data, nos autos do processo administrativo em epígrafe.

Destarte, à luz da competência desta Assessoria Jurídica, não lhe compete adentrar à conveniência e à oportunidade dos atos praticados no âmbito da Prefeitura Municipal, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa.

DISPOSITIVO

Ante aos fatos expostos e análise jurídica realizada com base na Lei nº 14.133/2021 e normas correlatas, entende-se por opinar neste parecer que, diante da presente análise, verificamos que todo o procedimento administrativo até o presente momento, bem como a minuta, está em consonância com os ditames da Lei de Licitações, lembrando-se que as especificações técnicas e a estimativa de custo dizem respeito à análise de responsabilidade exclusiva dos setores competentes.

S.M.J

É o parecer.

ENCAMINHAMENTO

Encaminhem-se os devidos autos à **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** para conhecimento, providências e demais deliberações ao seu cargo.

Nova Colinas – Ma., 14 de março de 2025

ANAILZA

MENDES BORGES

ANAILZA MENDES BORGES

Assessora Jurídica

Portaria nº 015/2025

OAB-MA.,5085

Assinado de forma digital por
ANAILZA MENDES BORGES
Dados: 2025.03.14 15:59:48
+03'00'



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS – MA



AUTORIZAÇÃO

De acordo com as informações constantes neste Processo, em especial o Parecer Jurídico, autorizo a deflagração da licitação para Registro de Preço para futura contratação de empresas do ramo para o fornecimento parcelado de equipamentos e suprimentos de informática, para atender a demanda da Prefeitura de Municipal de Nova Colinas - MA, conforme Termo de Referência, e encaminho ao Setor de Licitações e Contratos para execução do procedimento de contratação dentro das formalidades legais, nos termos do art. 53, §3º da Lei n. 14.133/2021 e do regulamento próprio deste Município.

Atenciosamente,

Nova Colinas - MA, 17 de março de 2025

Mariana Pinto Ribeiro Macedo

Mariana Pinto Ribeiro Macedo
Prefeita Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA

PMNC/MA

Folha: 000303

Rubrica: 24

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS – MA	
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2025 - SRP	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2025	
BASE LEGAL	REGIDO PELA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021; DECRETO MUNICIPAL Nº018/2023, DECRETO MUNICIPAL Nº 019/2023, E DECRETO MUNICIPAL Nº 020/2023, LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014 E DEMAIS NORMAS PERTINENTES À ESPÉCIE, E, AINDA, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL.
OBJETO	Registro de Preço para futura contratação de empresas do ramo para o fornecimento parcelado de equipamentos e suprimentos de informática, para atender a demanda da Prefeitura de Municipal de Nova Colinas - MA, conforme Termo de Referência.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO:	Menor Preço
MODO DE DISPUTA	Aberto
LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA	www.comprasnovacolinasma.com.br
DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – SESSÃO PÚBLICA:	04 de abril de 2025 08:00hr (Horário de Brasília)
MODO DE DISPUTA	Aberto
VALOR ESTIMADO	R\$ 1.187.939,88 (hum milhão, cento e oitenta e sete mil, novecentos e trinta e nove reais e oitenta e oito centavos)
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.comprasnovacolinasma.com.br , no portal da transparência do município, e poderão ser lidos e/ou obtidos na sala da Comissão Permanente de Licitações, situada na Rua São Francisco, s/n, Centro – Nova Colinas - MA, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 13:00 horas.	



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA

PMNC/MA

Folha: 000304

Rubrica: [assinatura]

EDITAL DE LICITAÇÃO

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2025/SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2025

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA**, por intermédio da secretaria de Administração e Finanças, que este subscreve este edital, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, sob o **Sistema de Registro de Preços**, do tipo **menor preço unitário**, nos termos da leis 14.133 de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 018/2023, Decreto Municipal nº 019/2023, e Decreto Municipal nº 020/2023 e Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e demais normas pertinentes à espécie, e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste edital.

O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio de sistema eletrônico que promove a comunicação pela INTERNET, mediante condições de segurança, utilizando-se, para tanto, os recursos da criptografia e autenticação em todas as suas fases.

Os trabalhos serão conduzidos por servidor designado, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos diretamente para a página eletrônica www.comprasnovacolinasma.com.br.

1. DO OBJETO

Registro de Preço para futura contratação de empresas do ramo para o fornecimento parcelado de equipamentos e suprimentos de informática, para atender a demanda da Prefeitura de Municipal de Nova Colinas - MA, conforme Termo de Referência.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema Portal de Compras no endereço eletrônico - www.comprasnovacolinasma.com.br.

3.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sistema relacionado no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tomem desatualizados.

3.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.5. Para os itens com participação exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art.



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA

PMNC/MA

Folha: 000305

Rubrica:

48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

3.5.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.6. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

3.7. Não poderão disputar esta licitação:

3.7.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.7.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.7.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.7.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.7.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.7.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.7.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.7.8. agente público do órgão ou entidade licitante;

3.7.9. pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

3.7.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.7.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.8. O impedimento de que trata o item 3.7.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA

PMNC/MA

Folha: 000306

Rubrica: 

personalidade jurídica do licitante.

3.9. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.7.2 e 3.7.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.10. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.11. O disposto nos itens 3.7.2 e 3.7.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.12. A vedação de que trata o item 3.7.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.3. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.3.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.3.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.3.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.3.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.4. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.5. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.

4.5.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA

PMNC/MA

Folha: 000307

Rubrica: 26

4.5.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

4.6. A falsidade da declaração de que trata os itens 4.3 ou 4.5 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

4.7. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.8. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.9. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.10. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

4.10.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

4.10.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

4.11. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

4.11.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

4.11.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

4.12. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 4.10 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

4.13. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.14. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA

PMNC/MA

000308

Folha: _____

Rubrica: _____

5.1.1 valor unitário do item;

5.1.2 Marca;

5.1.3 Fabricante (quando for o caso);

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.2.1. O licitante NÃO poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

5.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.7. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.

5.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.8.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.

5.8.2. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

5.8.3. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item 4.9.

5.9. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA

PMNC/MA

Folha: 000309

Rubrica: [assinatura]

- 6.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 6.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item
- 6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 6.7. O licitante somente poderá oferecer lance **de valor inferior ou percentual** de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser **1,00 (um real)**.
- 6.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.
- 6.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.
- 6.11. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 6.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 6.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 6.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
- 6.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.
- 6.11.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.
- 6.12. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 6.13. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 6.14. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 6.15. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 6.16. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA

PMNC/MA

Folha: 000310

Rubrica: 

pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.17. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.18. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006.

6.18.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.18.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.18.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.18.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.19. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

6.19.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

6.19.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

6.19.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

6.19.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

6.19.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

6.19.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

6.19.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

6.19.2.2. empresas brasileiras;



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA

PMNC/MA

Folha: 000311

Rubrica: 

6.19.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

6.19.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

6.20. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

6.20.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

6.20.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.20.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

6.20.4. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de até **2 (duas) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.20.5. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

6.21. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7. DA FASE DE JULGAMENTO

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.7 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

7.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria- Geral da União (<https://www.portalttransparencia.gov.br/sancoes/ceis>);

7.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portalttransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

7.1.3. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica (TCU) (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)

7.1.4. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.2. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

7.3. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 3.5.1 e 4.5 deste edital.

7.4. Será desclassificada a proposta vencedora que:

7.4.1. contiver vícios insanáveis;

7.4.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA

PMNC/MA

Folha: 00031

Rubrica:

- 7.4.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
- 7.4.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- 7.4.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.
- 7.5. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração.
- 7.5.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:
- 7.5.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
- 7.5.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.
- 7.6. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
- 7.7. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;
- 7.7.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
- 7.7.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
- 7.8. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.
- 7.9. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de 2 (DOIS) dias úteis contados da solicitação.
- 7.10. As amostras serão avaliadas por profissional especializado, indicado pela Secretaria Municipal acompanhada do pregoeiro e equipe de apoio, conforme artigo 41 e 42 da lei 14.133/2021.
- 7.11. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.
- 7.12. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.
- 7.13. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.
- 7.14. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.



7.15. Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de **10 (DEZ)** dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

7.16. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

8. DA FASE DE HABILITAÇÃO

8.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.2. Habilitação Jurídica

8.2.1 No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.2.2 Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

8.2.3 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

8.2.4 Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

8.2.5 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

8.2.6 No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

8.2.7 No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

8.2.8 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

8.3. Regularidade Fiscal Federal e Trabalhista

8.3.1 CNPJ - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.3.2 Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

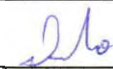
8.3.3 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados,



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA

PMNC/MA

Folha: 000314

Rubrica: 

inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.3.4 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.3.5 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.3.6 Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Dívida Ativa junto aos Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;

8.3.7 Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa e Dívida Ativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal, Alvará de Localização e Funcionamento da sede da empresa licitante;

8.3.8 Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

8.4. Qualificação Econômico-Financeira

8.4.1 Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

8.4.2 Balanço patrimonial dos últimos dois exercícios sociais exigíveis, apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

8.4.2.1 No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);

8.4.2.2 No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

8.4.2.3 É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

8.4.2.4 Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

8.4.3 Os índices que comprovam a boa situação financeira da empresa, serão calculados e apresentados pelo Licitante, devidamente confirmados pelo responsável por sua contabilidade, mediante sua assinatura e a indicação do seu nome e do número de registro no Conselho Regional de Contabilidade.

8.4.4 A comprovação da situação financeira da empresa, que trata o item anterior, será constatada mediante a análise dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA

PMNC/MA

Folha: 000315

Rubrica:

$$\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}$$
$$\text{LG} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$\text{Ativo Total}$$
$$\text{SG} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$\text{Ativo Circulante}$$
$$\text{LC} = \frac{\text{Passivo Circulante}}$$

8.4.5 As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de **10% (dez por cento)** do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

8.4.6 As empresas optantes do SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL-SPEED, submetida ao IND DNRC 107/08, deverão apresentar:

- a) Termo de Abertura e Encerramento (impresso do arquivo SPEED contábil);
- b) Recibo de Entrega do Livro Digital (impresso do arquivo SPEED contábil);
- c) Balanço Patrimonial (impresso do arquivo SPEED contábil);
- d) Demonstração de Resultado do Exercício (impresso do arquivo SPEED contábil);

8.5. Qualificação Técnica

8.5.1 Atestado de Capacidade Técnica-Operacional emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que o licitante forneceu ou está fornecendo o objeto com características semelhantes ou equivalentes ao objeto licitado.

8.5.1.1 Os atestados de capacidade técnica estarão sujeitos a diligência por parte do pregoeiro ou equipe técnica da Contratante, que poderá averiguar através de visita técnica a autenticidade das informações. Se durante esse processo, for constatada fraude de qualquer um dos documentos, a licitante envolvida estará automaticamente desclassificada do processo licitatório em questão, além de estar sujeito as penalidades prevista neste edital.

8.6 Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

8.7 Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

8.8 O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA

PMNC/MA

000316

Folha:

Rubrica:

8.9 A verificação pelo agente, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

8.10 Os documentos exigidos para habilitação serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 02 (DUAS) HORAS, prorrogável por igual período, contado da solicitação do agente de contratação.

8.10.1 Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

8.10.2 Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

8.11 Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64):

8.11.1 complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

8.11.2 atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

8.12 Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.13 Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

8.14 Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

8.15 A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação.

8.16 Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

9 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de no máximo 10 (dez) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021 e Decreto Legislativo nº 018/2023.

9.2 O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

- a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e
- b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

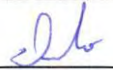
9.3 A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital.



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA

PMNC/MA

Folha: 000317

Rubrica: 

9.4 Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

9.5 O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

9.6 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

9.7 Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

10 DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

10.1 Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

10.1.1 dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

10.1.2 dos licitantes que mantiverem sua proposta original

10.2 Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

10.3 A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

10.4 Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

10.5 A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

10.5.1 quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

10.5.2 quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas no Decreto Municipal nº 020/2024.

10.6 Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

10.6.1 convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

10.6.2 adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

11 DOS RECURSOS



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA

PMNC/MA

Folha: 000318

Rubrica: 

11.1 A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.2 O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

11.3 Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

11.3.1 a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

11.3.2 o prazo para a manifestação da intenção de recorrer será de 20 (vinte) minutos.

11.3.3 o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

11.3.4 na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

11.4 Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

11.5 O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.6 Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

11.7 O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.8 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.9 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.10 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico <https://www.novacolinas.ma.gov.br>

12 DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

12.1 Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

12.1.1 deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

12.1.2 Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

12.1.2.1 não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

12.1.2.2 recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

12.1.2.3 pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

12.1.2.4 deixar de apresentar amostra;



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA

PMNC/MA

Folha: 000319

Rubrica: *[assinatura]*

12.1.2.5 apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

12.1.3 não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

12.1.3.1 recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

12.1.4 apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

12.1.5 fraudar a licitação

12.1.6 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

12.1.6.1 agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

12.1.6.2 induzir deliberadamente a erro no julgamento;

12.1.6.3 apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

12.1.7 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

12.1.8 praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

12.2 Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

12.2.1 advertência;

12.2.2 multa;

12.2.3 impedimento de licitar e contratar e

12.2.4 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.3 Na aplicação das sanções serão considerados:

12.3.1 a natureza e a gravidade da infração cometida.

12.3.2 as peculiaridades do caso concreto

12.3.3 as circunstâncias agravantes ou atenuantes

12.3.4 os danos que dela provierem para a Administração Pública

12.3.5 a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.4 A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **30 (trinta) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.

12.4.1 Para as infrações previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

12.4.2 Para as infrações previstas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA

PMNC/MA

Folha: 00032

Rubrica:

12.5 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

12.6 Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

12.7 A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

12.8 Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

12.9 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 12.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

12.10 A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

12.11 Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.12 Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

12.13 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.14 A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

13 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

13.1 Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

13.2 A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA

PMNC/MA

Folha: 000321

Rubrica: 

13.3 A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelo Sistema de Compras no endereço eletrônico - www.comprasnovacolinasma.com.br.

13.4 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

13.4.1 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

13.5 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

14 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

14.2 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

14.3 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

14.4 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

14.5 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

14.6 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

14.7 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

14.8 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

14.9 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

14.10 O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico: www.comprasnovacolinasma.com.br, <https://www.novacolinasm.gov.br>.

14.11 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

14.11.1 ANEXO I - Termo de Referência

14.11.2 ANEXO II - Minuta de Ata de Registro de Preços

14.11.3 ANEXO III - Minuta de Termo de Contrato

Nova Colinas - MA, 19 de março de 2025.

19



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA

ELIEZER LIMA BATISTA

Presidente da CPL
Portaria nº 030/2025

PMNC/MA

Folha: 000322

Rubrica:



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA

PMNC/MA

000328

Folha:

Rubrica:

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1 Registro de Preço para futura contratação de empresas do ramo para o fornecimento parcelado de equipamentos e suprimentos de informática, para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA, conforme Termo de Referência, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	VL. UNT	V. TOTAL
1	Impressora Laser Monocromática, Visor LCD, TONER (aprox. 12.000 páginas). Possui capacidade de até 250 folhas na bandeja padrão, 50 folhas na bandeja multiuso e 70 folhas no ADF, Interfaces: USB de alta velocidade, Wireless 802.11b/g/n, Duplex, Compatibilidade com dispositivos móveis: AirPrint, Google Cloud Print, Brother iPrint&Scan, Cortado Workplace, Wi-Fi Direct	10	UND	R\$ 6.983,17	R\$ 69.831,70
2	Autotransformador 1000 VA	50	UND	R\$ 185,20	R\$ 9.260,00
3	Autotransformador 2010 VA	50	UND	R\$ 310,80	R\$ 15.540,00
4	BATERIA PARA NOBREAK	40	UND	R\$ 150,88	R\$ 6.035,20
5	Cabo de Rede UTP Cat 5e compatível com os padrões de rede 10BASE-T/100BASE-TX/1000BASE-TX Suporta Tráfego de rede Gigabit 10/100/1000 Construção: U/UTP - 4partes trançados compostos de condutores sólidos de cobre nu, 24 AWG, isolados em polietileno especial, Cor padrão: azul claro, Capa externa: PVC na opção CMX Marcação sequencial métrica decrescente que facilita no cálculo dos lances para instalação Diâmetro nominal: 4,8mm	5000	MT	R\$ 3,60	R\$ 18.000,00
6	Cartucho de Tinta 664 preto	100	UND	R\$ 92,33	R\$ 9.233,00
7	Cartucho de Tinta 664 color	100	UND	R\$ 98,72	R\$ 9.872,00
8	Cartucho de Tinta 122 preto	100	UND	R\$ 105,97	R\$ 10.597,00
9	Cartucho de Tinta 122 color	100	UND	R\$ 124,36	R\$ 12.436,00
10	Cartucho de Tinta 60 preto	100	UND	R\$ 125,22	R\$ 12.522,00
11	Cartucho de Tinta 60 color	100	UND	R\$ 142,47	R\$ 14.247,00
12	Cilindro Impressora Xerox WorkCenter 3550	50	UND	R\$ 63,02	R\$ 3.151,00
13	Computador com processador Intel Core i3, monitor 18,5" FHD, leitor de cartão, Placa Mãe 1155 IPMH61P1 i3 i5 i7 Com Hdmi, Mem DDR3 ou superior 8GB, SSD SATA ITB, Gabinete, Teclado (ABNT 2), Mouse. Garantia de 01 ano.	15	UND	R\$ 3.773,60	R\$ 56.604,00



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA

PMNC/MA

Folha: 000324

Rubrica:

14	Computador com processador Intel Core i5, monitor 18,5" FHD, leitor de cartão, Placa Mãe 1155 IPMH61P1 i3 i5 i7 Com Hdmi, Mem DDR3 ou superior 8GB, SSD 1TB, Gabinete, Teclado (ABNT 2), Mouse. Garantia de 01 ano.	15	UND	R\$ 4.291,28	R\$ 64.369,20
15	Computador para SERVIDOR com processador Intel® Xeon® E-2236 (3.4 GHz, 12M cache, 10 núcleos, turbo) , RAID: C22, RAID 1 para SATA incorporada S140 (2 HDDs SATA ou SSDs SATA), Chipset Intel C202, DDR4 de 8GB até 1.600MHz, com capacidade até 32GB(4 slots DIMM). HD SATA 1TB, 4 slots PCIe G2: 2 slots x8(um com conectores x16) 1 slot x4(com conector x8) 1 slot x1, Controladores RAID, Controladores de rede Broadcom BCM 5722 de porta única, mais uma adicional, Adaptador Gigabit ET Intel de duas portas, placa de rede Ethernet Gigabit, PCIe x4, Fonte de Alimentação única cabeada (495W), Placa de video Matrox G200eW com 8MB de memória, Teclado (ABNT 2), Mouse Mo, Windows Server® 2019 Standard, 16 núcleos, instalação de fábrica, sem CALs, várias linguas.	1	UND	R\$ 7.084,75	R\$ 7.084,75
16	Conector RJ45 Cabo Rede Lan Plug Ethernet corpo em termoplástico de alto impacto (UL 94 V-0), Vias de contato produzidas em bronze fósforos com camadas de 2,54um de níquel e 1.27um de ouro. - Atende FCC 68.5 (EMI - Interferência Eletromagnética). Contatos adequados para conectorização de condutores sólidos ou flexíveis.	2000	UND	R\$ 1,66	R\$ 3.320,00
17	Estabilizador de energia para impressoras: 1000VA (1000 Watts). Tensão nominal de entrada: 127v 220v (Escolha Pela Chave Seletora). Tensão nominal de saída: 115v. 4 tomadas de saída padrão N8R14136. Tipo de tomada: 104 - Tripolar (2P + T) Frequência: 60Hz. Cor: Preto	50	UND	R\$ 465,00	R\$ 23.250,00
18	Fonte ATX 450W. 20+4 Pinos Bivolt Com Seleção Automática	20	UND	R\$ 287,72	R\$ 5.754,40
19	FONTE NOTEBOOK UNIVERSAL	20	UND	R\$ 146,39	R\$ 2.927,80
20	HD Externo Portátil de 01 TB, velocidade de Transferência de dados USB 3.0	40	UND	R\$ 611,80	R\$ 24.472,00
21	HD interno SATA III - 1 TB, CACHE 64 MB, Velocidade de rotação mínima: 5400 rpm	10	UND	R\$ 551,66	R\$ 5.516,60
22	Impressora multifuncional Tecnologia de Impressão: Tanque de Tinta, Scanner, Wi-Fi, Impressão Colorida. imprima 7.500 páginas em cores ou 4.500 páginas em preto. copia e digitaliza. Velocidade de impressão em preto - Imprima 33 páginas por minuto.	10	UND	R\$ 2.680,00	R\$ 26.800,00
23	Memória Ram Notebook - Capacidade 8gb, 3.200 MHz, DDR4, Formato SODIMM.	15	UND	R\$ 252,91	R\$ 3.793,65
24	Memórias RAM DDR4 - 8gb 3200 Mhz - Formato da memória RAM SODIMM, COMPUTADOR DE MESA	40	UND	R\$ 203,50	R\$ 8.140,00



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA

PMNC/MA

Folha: 000325

Rubrica:

25	Memórias RAM DDR3 - 4gb 1333 Mhz - Formato da memória RAM SODIMM, COMPUTADOR DE MESA	40	UND	R\$ 166,00	R\$ 6.640,00
26	Mouse Pad: Ergonômico com Apoio de Pulso. Cor: Preto	100	UND	R\$ 44,55	R\$ 4.455,00
27	Mouse usb 2.00, sem fio.	100	UND	R\$ 33,67	R\$ 3.367,00
28	Monitor LED 19 polegadas Tamanho da Tela: 19" - Formato de Tela: 16:10 WideScreen - Resolução: 1920x1080 @ 60 Hz (Full HD) Formato da tela Widescreen - Painel WVA. Tamanho da tela 19". Conexões: 01 VGA, 01 HDMI+B45. Angulo de visão 178°. Recursos de imagem: Brilho 250 cd/m2. Contraste - Dinâmico: 20.000.000:1 - Estático: 1.000:1. Tempo de resposta 5 ms. Número de cores: Maior que 16 Milhões. Frequência: Horizontal 30~83 Hz. Vertical 50~76 kHz.	20	UND	R\$ 676,25	R\$ 13.525,00
29	Monitor Led 27 Polegadas FUL HD; - Especificações Tamanho da Tela: 27" WIDESCREEEN, Resolução (máx): 1920 X 1080 PX @ 240HZ Brilho:400cd/m2 Contraste: 1000:1 (Tip.) Tempo de resposta: 1ms Entrada de vídeo Entrada: 1x Display Port, 3x HDMI (1x HDMI 2.0, 2x HDMI 1.4)	20	UND	R\$ 1.322,50	R\$ 26.450,00
30	Nobreak SMS 1200VA Bivolt	30	UND	R\$ 1.222,35	R\$ 36.670,50
31	Nobreak SMS 600VA Bivolt	50	UND	R\$ 632,02	R\$ 31.601,00
32	Nobreak SMS 800VA Bivolt	40	UND	R\$ 834,90	R\$ 33.396,00
33	NOTBOOK TIPO 1: Linha do processador Core i3, Memória RAM 8GB, 2.666 MHz, DDR4, Capacidade de disco SSD 256gb, Tela 15.6" LED FullHD com resolução: 1920 px x 1080 px, Bluetooth, Wireless b/g/n, Porta Ethernet (RJ-45), USB 3.2, Sistema Operacional Windows 11 home, 64 Bites, Bateria de Polímero de lítio 41 mAh, Com webcam, Portas de vídeo HDMI, teclado ABNT 2	18	UND	R\$ 4.441,66	R\$ 79.949,88
34	NOTBOOK TIPO 2: Linha do processador Core i5, Memória RAM 16GB, 2.666 MHz, DDR4, Capacidade de disco SSD 1TB, Tela 15.6" LED FullHD com resolução: 1920 px x 1080 px, Bluetooth, Wireless b/g/n, Porta Ethernet (RJ-45), USB 3.2, Sistema Operacional Windows 11 home, 64 Bites, Bateria de Polímero de lítio 41 mAh, Com webcam, Portas de vídeo HDMI, teclado ABNT 2	10	UND	R\$ 6.913,33	R\$ 69.133,30
35	NOTBOOK TIPO 3: Linha do processador Core i7 velocidade mínima 1,7 GHz - 10 núcleos, Memória RAM 16GB - 2.666 MHz, DDR4, Capacidade de disco SSD 1TB, Tela 15.6" LED FullHD com resolução: 1920 px x 1080 px, Bluetooth, Wireless b/g/n, Porta Ethernet (RJ-45), USB 3.2, Sistema Operacional Windows 11 home, 64 Bites, Bateria de Polímero de lítio 54 mAh, Com webcam, Portas de vídeo HDMI, teclado ABNT 2, Placa de vídeo com memória gráfica compartilhada, com leitor de impressão digital	10	UND	R\$ 7.930,00	R\$ 79.300,00



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA

PMNC/MA

Folha: 000326

Rubrica:

36	Pen drive 16 GB	200	UND	R\$ 51,15	R\$ 10.230,00
37	Pen drive 32 GB	200	UND	R\$ 67,22	R\$ 13.444,00
38	Pen drive 8 GB	150	UND	R\$ 39,08	R\$ 5.862,00
39	Refil para impressora Epson 3110	60	UND	R\$ 69,70	R\$ 4.182,00
40	Refil para impressora Epson 3150	80	UND	R\$ 80,12	R\$ 6.409,60
41	Refil Para impressora Epson L380	150	UND	R\$ 79,50	R\$ 11.925,00
42	ROTEADOR GROOVE A-52HPN DUAL BAND COM ANTENA, 15DBI	6	UND	R\$ 1.315,50	R\$ 7.893,00
43	ROTEADOR TIPO 01: Interface: 4 Portas LAN10/100Mbps, 1 Porta WAN 100/1000Mbps, Botões: Botão WPS/Reset ; Botão Wireless On/Off ; Botão Power On/Off, Tipo de antena: 4 Antenas Externas, Padrões Wireless: IEEE 802.11n/g/b 2.4GHz, IEEE 802.11ac/n/a 5GHz, Frequência: 2.4GHz e 5GHz, Funções Wireless:	30	UND	R\$ 490,00	R\$ 14.700,00
44	ROTEADOR TIPO 02: conexões sem fio, Velocidade wireless 1.317 Mbps, Frequências 2.4 GHz, 5 GHz - Banda dupla, Normas IEEE (IEEE 802.11a/b/g/n/r/k/v/ac) com Hotspot, 24V, com função Access point indoor, com protocolos de seguranças WEP, WPA, WPA2, com conexão POE, Com função Adaptive QoS.	20	UND	R\$ 546,66	R\$ 10.933,20
45	ROTEADOR TIPO 03: Roteador wifi 1200Mbps AC. Padrão IEEE 802.11a/b/g/n/ac. Wi-Fi 5. Frequência - 2.4Ghz até 300 Mbps - 5Ghz até 867 Mbps. Quantidade de antenas 4. Potência da Antena 5dBi. Quantidade de portas 4. Quantidade de portas LAN 3. Quantidade de portas WAN 01. Modos de operação - Roteador - Repetidor - Cliente Wireless - Ponto de Acesso Segurança WPA-WPA2/PSK com criptografia TKIP e/ou AES. Recursos - MU-MIMO -Beamforming - Configuração e gerenciamento via app - Controle Parental - QoS (Controle de Banda) - Compatível com IPv6 Cobertura até 80m², Requisitos do sistema, Assinatura com um provedor de serviços de Internet (para acesso à Internet), Voltagem Bivolt	20	UND	R\$ 564,25	R\$ 11.285,00
46	Scanner smart, Alimentador Automático A4 / Ofício para 100 documentos, Velocidade de 50ppm / 80ipm (frente e verso), Documentos Longos até 1.27 metros, Ciclo diário de 5.000 digitalizações, Detector ultrassônico de dupla alimentação.	5	UND	R\$ 5.518,50	R\$ 27.592,50
47	SSD 480GB, SATA, Leitura 500MB/s, Gravação 350MB/s	50	UND	R\$ 527,15	R\$ 26.357,50
48	Switch 24 Portas, Gigabyte	10	UND	R\$ 1.573,80	R\$ 15.738,00
49	Switch 8 Portas, Gigabyte	15	UND	R\$ 328,38	R\$ 4.925,70
50	Teclado para Desktop com conexão USB/PS2 - ABNT2	100	UND	R\$ 57,35	R\$ 5.735,00
51	Toner Impressora hp Laser Jate PRO MFP M426FDW	80	UND	R\$ 173,33	R\$ 13.866,40
52	Toner Para Impressora Xerox WorkCentre 3345	100	UND	R\$ 171,75	R\$ 17.175,00
53	Toner Para Impressora Xerox WorkCentre 3550	100	UND	R\$ 226,22	R\$ 22.622,00



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA

PMNC/MA

Folha: 000327

Rubrica:

54	Toner Para Impressora Brother DCPL5652DN	100	UND	R\$ 158,00	R\$ 15.800,00
55	Toner p/ impressora HP laser jet P1105	100	UND	R\$ 125,00	R\$ 12.500,00
56	Toner p/ impressora RICOH SP 377 SFNwx	100	UND	R\$ 166,22	R\$ 16.622,00
57	Toner p/ impressora Samsung m4070	100	UND	R\$ 206,66	R\$ 20.666,00
58	Toner p/ impressora Laser jet pro mfp m426dw	100	UND	R\$ 182,04	R\$ 18.204,00
59	Toner p/ impressora HP Laser MFP 432 fdn - W1330	100	UND	R\$ 183,20	R\$ 18.320,00
60	Unidade de cilindro completo impressora Brother DCPL5652DN	50	UND	R\$ 150,59	R\$ 7.529,50
61	Unidade Fusora para impressoras e multifuncional DCPL5652D	30	UND	R\$ 1.339,25	R\$ 40.177,50
62	SSD 120GB	50	UND	R\$ 182,60	R\$ 9.130,00
63	SSD 240GB	50	UND	R\$ 373,16	R\$ 18.658,00
64	TONER BROTHER TN-1000	50	UND	R\$ 72,50	R\$ 3.625,00
65	TONER BROTHER DCP 2340	50	UND	R\$ 84,91	R\$ 4.245,50
66	TONER HP 258X	100	UND	R\$ 165,37	R\$ 16.537,00
67	TONER SAMSUNG SCX4600/D105S	50	UND	R\$ 142,00	R\$ 7.100,00
68	TONER HP P-550-A	50	UND	R\$ 121,66	R\$ 6.083,00
69	TONER BROTHER TN-B021	50	UND	R\$ 61,96	R\$ 3.098,00
70	TINTA CANON 190BK	50	UND	R\$ 120,37	R\$ 6.018,50
71	TINTA CANON 190Y	50	UND	R\$ 99,10	R\$ 4.955,00
72	TINTA CANON 190C	50	UND	R\$ 99,10	R\$ 4.955,00
73	TINTA CANON 190M	50	UND	R\$ 99,10	R\$ 4.955,00
74	REFIL DE TINTA BROTHER BT60BK	50	UND	R\$ 94,27	R\$ 4.713,50
75	REFIL DE TINTA BROTHER BT5001C	50	UND	R\$ 79,72	R\$ 3.986,00
76	REFIL DE TINTA BROTHER BT5001M	50	UND	R\$ 80,47	R\$ 4.023,50
77	REFIL DE TINTA BROTHER BT5001Y	50	UND	R\$ 80,47	R\$ 4.023,50
78	REFIL DE TINTA EPSON M	50	UND	R\$ 85,22	R\$ 4.261,00
79	REFIL DE TINTA EPSON C	50	UND	R\$ 84,35	R\$ 4.217,50
80	REFIL DE TINTA EPSON Y	50	UND	R\$ 83,89	R\$ 4.194,50
81	REFIL DE TINTA EPSON BK	50	UND	R\$ 84,22	R\$ 4.211,00
VALOR TOTAL DOS ITENS					R\$ 1.187.939,88

1.2 Em conformidade com a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, em seu artigo 48, inciso I "(I - deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais))", alterado pela Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, **ESTA LICITAÇÃO SERÁ COM ITENS DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP**, tudo em conformidade com os artigos 48, inciso I e III da lei complementar 123/2006, alterado pela Lei Complementar 147/2014.

1.3 Os fornecimentos objeto desta contratação são caracterizados como comum, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.4 O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses contados data da assinatura, podendo ser prorrogado por até 60 (sessenta) meses, forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.



1.5 O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2 A previsão orçamentária para o objeto em questão será devidamente contemplada na Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2025, que representa o instrumento legal que consolida e estabelece as diretrizes para a execução do orçamento municipal.

2.3 O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2025, conforme consta das informações básicas deste termo de referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.1 A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade

4.1 Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

Subcontratação

4.2 É vedada a subcontratação neste processo.

Garantia da contratação

4.3 Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de execução

5.1 A proponente deverá fornecer o produto no município de Nova Colinas - MA, de acordo com a ordem de fornecimento emitida pelo Setor competente;

5.2 Os fornecimentos deverão ser entregues em conformidade com o quantitativo solicitado pela Secretaria Municipal, (tantos quantos forem necessários), de acordo com a necessidade.

5.3 O prazo máximo para entrega, se feito no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da ordem da ordem de fornecimento.

5.4 A contratada deverá manter canais de comunicação eficazes para atendimento de eventuais demandas ou problemas relacionados ao fornecimento.

5.5 A execução do objeto seguirá mediante necessidade das Secretarias municipais.



5.6 Os fornecimentos serão realizados no estabelecimento da contratada ou em local indicado pela Contratante.

GESTÃO DO CONTRATO

6.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4 O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5 Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6 A Contratada designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.

6.7 A Contratante poderá recusar, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto da empresa, hipótese em que a Contratada designará outro para o exercício da atividade.

Fiscalização

6.8 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

6.9 O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto Municipal nº 018/2024);

6.10 O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º e Decreto Municipal nº 018/2024);

6.11 Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto Municipal nº 018/2024);

6.12 O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto Municipal nº 018/2024);

6.13 No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto Municipal nº 018/2024);



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA

PMNC/MA

Folha: 00033

Rubrica:

6.14 O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual (Decreto Municipal nº 018/2024).

Fiscalização Administrativa

6.15 O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Decreto Municipal nº 018/2024).

6.16 Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto Municipal nº 018/2024).

6.17 Além do disposto acima, a fiscalização contratual obedecerá às seguintes rotinas:

Modelos Gestor do Contrato

6.18 O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto Municipal nº 018/2024).

6.19 O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto Municipal nº 018/2024).

6.20 O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto Municipal nº 018/2024).

6.21 O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto Municipal nº 018/2024).

6.22 O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto Municipal nº 018/2024).

6.23 O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto Municipal nº 018/2024).

6.24 O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA

PMNC/MA

Folha: 000331

Rubrica: *[Assinatura]*

7 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

Do recebimento

7.1 Os fornecimentos serão realizados provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2 O fornecimento poderá ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3 O fornecimento definitivo ocorrerá no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4 O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.5 O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências no fornecimento do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.6 O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

7.7 A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório. (Art. 119 c/c art. 140 da Lei nº 14133, de 2021)

7.8 Os fornecimentos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.9 Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

7.10 Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

7.11 Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.

7.12 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.13 Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

7.14 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA

PMNC/MA

Folha: 000332

Rubrica: [assinatura]

7.15 Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.15.1 O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, nos casos de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.16 Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.16.1 o prazo de validade;

7.16.2 a data da emissão;

7.16.3 os dados do contrato e do órgão contratante;

7.16.4 o período respectivo de execução do contrato;

7.16.5 o valor a pagar; e

7.16.6 eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.16.7 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

7.16.8 A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

7.16.9 Constatando-se, situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.16.10 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16.11 Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.16.12 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

Prazo de pagamento

7.17 O pagamento será efetuado no prazo máximo de até trinta dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa.

7.18 No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice INPC de correção monetária.

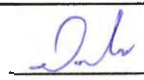
Forma de pagamento



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA

PMNC/MA

Folha: 000330

Rubrica: 

7.19 O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado na proposta ajustada.

7.20 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.21 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23 O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8 FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

8.2 Regime de execução

8.3 O regime de execução do contrato será por empreitada por preço unitário.

Exigências de habilitação

8.4 Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

8.5 **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.6 **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.7 **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.8 **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.9 **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

8.10 **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA

PMNC/MA

Folha: 000334

Rubrica:

8.11 Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.12 Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.13 Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.14 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.15 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.16 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.17 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.18 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.19 Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.20 Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual ou Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.21 O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.22 certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea "c", da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;

8.23 certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

8.24 Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando:



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA

PMNC/MA

Folha: 000335

Rubrica:

8.24.1 Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

8.24.2 As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura; e

8.24.3 Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

8.24.4 Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

8.24.4.1 As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de **10% (dez por cento)** do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

8.25 As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

8.26 O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

Qualificação Técnica

8.27 Atestado de Capacidade Técnica-Operacional emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que o licitante forneceu ou está fornecendo o objeto com características semelhantes ou equivalentes ao objeto licitado.

8.27.1.1 Os atestados de capacidade técnica estarão sujeitos a diligência por parte do pregoeiro ou equipe técnica da Contratante, que poderá averiguar através de visita técnica a autenticidade das informações. Se durante esse processo, for constatada fraude de qualquer um dos documentos, a licitante envolvida estará automaticamente desclassificada do processo licitatório em questão, além de estar sujeito as penalidades prevista neste edital.

8.28 Sociedades empresárias estrangeiras atenderão à exigência por meio da apresentação, no momento da assinatura do contrato, da solicitação de registro perante a entidade profissional competente no Brasil.

8.29 Comprovação de aptidão para execução de serviço de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.29.1 Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial da empresa licitante.

8.29.2 O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

9 ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1 O custo estimado total da contratação é de **R\$ 1.187.939,88 (hum milhão, cento e oitenta e sete mil, novecentos e trinta e nove reais e oitenta e oito centavos)**, conforme custos unitários apostos na tabela acima.



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA

PMNC/MA

Folha: 000336

Rubrica: *ab*

9.2 A estimativa de custo levou em consideração o risco envolvido na contratação e sua alocação entre contratante e contratado, conforme especificado na matriz de risco constante do Contrato

9.3 Em caso de licitação para Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

9.3.1 em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

9.3.2 em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

9.3.3 serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

9.3.4 poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

10 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Município.

10.2 A indicação de Dotação Orçamentária, somente será exigida para formalização do Contrato ou outro instrumento hábil.

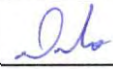
10.3 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA

PMNC/MA

Folha: 000337

Rubrica: 

ANEXO II

MINUTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XXX/2025/SRP/PMNC.

PREFEITURA MUNICIPAL NOVA COLINAS - MA

A Prefeitura MUNICIPAL DE NOVA COLINAS- MA, com sede na - CNPJ:, neste ato representado(a) pelo(a) (cargo e nome), considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº/202..., publicada no de/202..., processo administrativo nº, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal nº 020/2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de....., especificado(s)

no(s) item(ns)..... do Termo de Referência, anexo do edital de Licitação nº/20....., que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA					
CNPJ					
ENDEREÇO					
REPRESENTANTE					
E-MAIL					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	V. UNIT.	V. TOTAL

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO GERENCIADOR

3.1. O órgão gerenciador será a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA COLINAS-MA.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública municipal que não



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA

PMNC/MA

Folha: 000338

Rubrica: *[Assinatura]*

participaram do procedimento de RP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.8. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

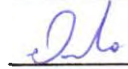
5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA

PMNC/MA

Folha: 000339

Rubrica: 

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA

PMNC/MA

Folha: 00034

Rubrica: [assinatura]

Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA

PMNC/MA

Folha: 00034

Rubrica:

licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será



considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no Decreto nº 020/2024.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista do Decreto Municipal nº 020/2024; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do Decreto Municipal nº 020/2024.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA

PMNC/MA

000340

Folha: _____

Rubrica: _____

edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (Decreto Municipal nº 020/2024), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (Decreto Municipal nº 020/2024).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em (.....) vias de igual teor, que, depois de lida

e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Local e data Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA

PMNC/MA

Folha: 000344

Rubrica: 

Anexo

Cadastro Reserva

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

em do TR	Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)							
X	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade Máxima	Quantida de Minima	Valor Un	Prazo garantia ou validade

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA

PMNC/MA

Folha: 000345

Rubrica:

ANEXO III

MINUTA DE TERMO DE CONTRATO

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

(Processo Administrativo nº)
Pregão Eletrônico 023/2025 - SRP
CONTRATO Nº/2025

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº/....., QUE FAZEM ENTRE SI A POR
INTERMÉDIO DO (A) E
.....

A Prefeitura Municipal de NOVA COLINAS - MA, com sede no(a),
na cidade de /Estado ..., inscrito(a) no CNPJ sob o nº, neste
ato
representado(a) pelo(a) (cargo e nome), doravante denominado CONTRATANTE, e o(a)
....., inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, sediado(a) na,
em
..... doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por (nome
e função no contratado), conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, tendo em
vista o que consta no Processo nº e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de
abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão
Eletrônico n. .../..., mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de, nas condições estabelecidas
no
Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1						
...						

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA

PMNC/MA

Folha: 000346

Rubrica: *[assinatura]*

- 1.3.1. O Termo de Referência;
- 1.3.2. O Edital da Licitação;
- 1.3.3. A Proposta do contratado;
- 1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

- 2.1 O prazo de vigência da contratação é de contados do(a), prorrogável, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 2.2 A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.
- 2.3 O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.
- 2.4 A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.
- 2.5 O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

- 3.1 O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

- 4.1 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V)

- 5.1 O valor total da contratação é de R\$..... (.....)
- 5.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.
- 5.3 O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

- 6.1 O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

- 7.1 Os preços inicialmente contratados são fixos e irredutíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.
- 7.2 Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA

PMNC/MA

Folha: 000347

Rubrica:

7.3 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4 No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5 Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6 Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8 O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1 São obrigações do Contratante:

8.2 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.3 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.4 Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.5 Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.6 Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal em relação à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

8.7 Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;

8.8 Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.9 Cientificar o órgão de representação judicial da Procuradoria Municipal para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.10 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.10.1 A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.11 Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

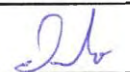
8.12 Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA

PMNC/MA

Folha: 000348

Rubrica: 

8.13 Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021.

8.14 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.1 O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.3 Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.4 Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.5 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.6 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.7 Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;

9.8 Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

9.9 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

9.10 Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.11 Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.12 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA

PMNC/MA

Folha: 000349

Rubrica:

9.13 Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

9.14 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.15 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

9.16 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

CLÁUSULA DÉCIMA- GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

10.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

11.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

11.1.1 der causa à inexecução parcial do contrato;

11.1.2 der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

11.1.3 der causa à inexecução total do contrato;

11.1.4 ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

11.1.5 apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

11.1.6 praticar ato fraudulento na execução do contrato;

11.1.7 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

11.1.8 praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2 Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

11.2.1 Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

11.2.2 Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

11.2.3 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3 Multa:

11.3.1 Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;

11.3.2 Moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA

PMNC/MA

Folha: 000351

Rubrica:

reposição da garantia.

11.3.3 O atraso superior a 10 (dez) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

11.3.4 A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.3.5 Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3.6 Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.3.7 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3.8 Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de XX (XXXX) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.3.9 A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.4 Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

11.4.1 a natureza e a gravidade da infração cometida;

11.4.2 as peculiaridades do caso concreto;

11.4.3 as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

11.4.4 os danos que dela provierem para o Contratante;

11.4.5 a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.5 Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.6 A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.7 O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep),



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA

PMNC/MA

Folha: 000351

Rubrica:

instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.8 As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.9 Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

12.1 O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2 Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.3 Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

12.3.1 ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

12.3.2 poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual

12.4 O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.5 Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.6 A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.7 Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.8 O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

12.8.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos.

12.8.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.8.3 Indenizações e multas.

12.9 A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei nº 14.133, de 2021).

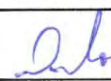
12.10 O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei nº 14.133, de 2021).



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA

PMNC/MA

Folha: 000352

Rubrica: 

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

13.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade:

Fonte de Recursos:

Programa de Trabalho:

Elemento de Despesa:

13.2 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

14.1 Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUITA – ALTERAÇÕES

15.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2 O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3 As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

15.4 Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1 Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial do Município na Internet.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO (art. 92, §1º)

17.1 Fica eleito o Foro da Comarca de BALSAS - MA. para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

[Local], [dia] de [mês] de [ano].

Representante legal do CONTRATANTE

Representante legal do CONTRATADO

TESTEMUNHAS:



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA



PREGÃO ELETRÔNICO N° 023/2025 - SRP
Processo Administrativo n° 030/2025

PUBLICAÇÕES

Jornal: O Correio
Diário Oficial do Município - FAMEM



Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, no portal www.comprasnovacolinasma.com.br.
OBTENÇÃO DO EDITAL: no site da Prefeitura Municipal: <https://www.novacolinasm.gov.br/>, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente. Informações adicionais no endereço acima ou e-mail: cpl.novacolinasma@gmail.com. Nova Colinas - MA, 19 de março de 2025.

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA
Código identificador: d253e146e3472f507dc5697521c95893

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2025 - SRP

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2025 - SRP. O Município de Nova Colinas - MA, torna público aos interessados que, com base na Lei n.º 14.133/2021, do Decreto municipal nº 018/2023, Decreto Municipal nº 019/2023, e Decreto Municipal 020/2023, da Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, fará realizar às **08h00 (oito horas) do dia 04 de abril de 2025**, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tendo por OBJETO: **Registro de Preço para futura contratação de empresas do ramo para o fornecimento parcelado de equipamentos e suprimentos de informática, para atender a demanda da Prefeitura de Municipal de Nova Colinas - MA, conforme Termo de Referência.** O presente Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, no portal www.comprasnovacolinasma.com.br. **OBTENÇÃO DO EDITAL:** no site da Prefeitura Municipal: <https://www.novacolinasm.gov.br/>, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente. Informações adicionais no endereço acima ou e-mail: cpl.novacolinasma@gmail.com. Nova Colinas - MA, 19 de março de 2025.

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA
Código identificador: 7cc5714418ac68eb060b448025ed1c21

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2025 - SRP

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2025 - SRP. O Município de Nova Colinas - MA, torna público aos interessados que, com base na Lei n.º 14.133/2021, do Decreto municipal nº 018/2023, Decreto Municipal nº 019/2023, e Decreto Municipal 020/2023, da Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, fará realizar às **08h00 (oito horas) do dia 07 de abril de 2025**, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tendo por OBJETO: **Registro de Preço para eventual contratação de empresa para Prestação de Serviços mecânico, elétrico e funilaria, em veículo leves, pesados e maquinários da frota municipal, para atender as necessidades Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA, conforme Termo de Referência.** O presente Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, no portal www.comprasnovacolinasma.com.br. **OBTENÇÃO DO EDITAL:** no site da Prefeitura Municipal: <https://www.novacolinasm.gov.br/>, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente. Informações adicionais no endereço acima ou e-mail: cpl.novacolinasma@gmail.com. Nova Colinas - MA, 19 de abril de 2025.

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA
Código identificador: a84a280e044702dfffbb393b7086e87

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2025 - SRP

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2025 - SRP. O Município de Nova Colinas - MA, torna público aos interessados que, com base na Lei n.º 14.133/2021, do Decreto municipal nº 018/2023, Decreto Municipal nº 019/2023, e Decreto Municipal 020/2023, da Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, fará realizar às **14h00 (catorze horas) do dia 07 de abril de 2025**, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tendo por OBJETO: **Registro de Preços para futura contratação de empresas especializadas na prestação de serviços de Recarga de Toner para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA, conforme Termo de Referência.** O presente Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, no portal www.comprasnovacolinasma.com.br. **OBTENÇÃO DO EDITAL:** no site da Prefeitura Municipal: <https://www.novacolinasm.gov.br/>, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente. Informações adicionais no endereço acima ou e-mail: cpl.novacolinasma@gmail.com. Nova Colinas - MA, 19 de março de 2025.

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA
Código identificador: a7f44799adf581c91efaeba5bf006bdc

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO

PORTARIA Nº 106, DE 18 DE MARÇO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal deste município e demais leis pertinentes:

RESOLVE:

Art.1º - Determinar a EXONERAÇÃO da Sra. FRANCISCA DO NASCIMENTO VIEIRA, do cargo de BIOQUÍMICA, brasileira, inscrita no CPF: nº 022.481.898-85, após parecer conclusivo da Comissão Procedente Disciplinar instaurada em janeiro de 2025, e homologação da decisão pelo Chefe Executivo Municipal, em referência ao Processo Administrativo nº 004/2025.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Nova Olinda do Maranhão - MA, 18 de março de 2025.

ARY MENEZES FERNANDES
Prefeito Municipal

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Maranhão - MA, por intermédio de seu Prefeito Ary Menezes Fernandes, torna público que na data de 18 de março de 2025, foi exonerado FRANCISCA DO NASCIMENTO VIEIRA, que o nomeava para o cargo de BIOQUÍMICA, subordinado a Secretaria Municipal de Saúde deste município, assim passando a produzir seus efeitos legais e jurídicos.

Nova Olinda do Maranhão - MA, 18 de março de 2025.

Atenciosamente,

ARY MENEZES FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado por: JONAS BARBOSA DE SOUSA
Código identificador: 84a0bd738304e6164f9802b2b2c2666

Respondeu Jesus: "Eu sou o caminho, a verdade e a vida. Ninguém vem ao Pai, a não ser por mim."

PROGRAMA MOMENTO COM DEUS

"Sede santos, porque eu sou santo"
1 Pedro 1:16

**Das 7:45hr às 8:30hr**

You Tube Abraçado com Jesus
Geraldo Pereira

CANAL 21
BALSAS PASSA AQUI

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2025 – SRP

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2025 – SRP. O Município de Nova Colinas - MA, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 14.133/2021, do Decreto municipal nº 018/2023, Decreto Municipal nº 019/2023, e Decreto Municipal 020/2023, da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, fará realizar às 08h00 (oito horas) do dia 03 de abril de 2025, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tendo por OBJETO: Registro de Preços para futura Contratação de empresa para o fornecimento de material esportivo para atender as necessidades do Município de Nova Colinas - MA, conforme Termo de Referência. O presente Pregão Eletrônico será realizado

sessão pública, por meio de sistema eletrônico, no portal www.comprasnovacolinasma.com.br. **OBTERÇÃO DO EDITAL:** no site da Prefeitura Municipal: <https://www.novacolinas.ma.gov.br/>, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente. Informações adicionais no endereço acima ou e-mail: cpl.novacolinasma@gmail.com. Nova Colinas - MA, 19 de março de 2025.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2025 – SRP

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2025 – SRP. O Município de Nova Colinas - MA, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 14.133/2021, do Decreto municipal nº 018/2023, Decreto Municipal nº 019/2023, e Decreto Municipal 020/2023, da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, fará realizar às 14h00 (quatorze horas) do dia 03 de abril de 2025, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tendo por OBJETO: Registro de Preços para futura contratação de empresas para o fornecimento parcelado de materiais para iluminação pública, para suprir as necessidades da Prefeitura de Nova Colinas - MA, conforme Termo de Referência. O presente Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, no portal www.comprasnovacolinasma.com.br. **OBTERÇÃO DO EDITAL:** no site da Prefeitura Municipal: <https://www.novacolinas.ma.gov.br/>, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente. Informações adicionais no endereço acima ou e-mail: cpl.novacolinasma@gmail.com. Nova Colinas - MA, 19 de março de 2025.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2025 – SRP

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2025 – SRP. O Município de Nova Colinas - MA, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 14.133/2021, do Decreto municipal nº 018/2023, Decreto Municipal nº 019/2023, e Decreto Municipal 020/2023, da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, fará realizar às 08h00 (oito horas) do dia 04 de abril de 2025, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tendo por OBJETO: Registro de Preço para futura contratação de empresas do ramo para o fornecimento parcelado de equipamentos e suprimentos de informática, para atender a demanda da Prefeitura de Nova Colinas - MA, conforme Termo de Referência. O presente Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, no portal www.comprasnovacolinasma.com.br. **OBTERÇÃO DO EDITAL:** no site da Prefeitura Municipal: <https://www.novacolinas.ma.gov.br/>, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente. Informações adicionais no endereço acima ou e-mail: cpl.novacolinasma@gmail.com. Nova Colinas - MA, 19 de março de 2025.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2025 – SRP

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2025 – SRP. O Município de Nova Colinas - MA, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 14.133/2021, do Decreto municipal nº 018/2023, Decreto Municipal nº 019/2023, e Decreto Municipal 020/2023, da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, fará realizar às 08h00 (oito horas) do dia 07 de abril de 2025, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tendo por OBJETO: Registro de Preço para eventual Contratação de empresa para Prestação de Serviços mecânico, elétrico e funilaria, em veículo leves, pesados e maquinários da frota municipal, para atender as necessidades Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA, conforme Termo de Referência. O presente Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, no portal www.comprasnovacolinasma.com.br. **OBTERÇÃO DO EDITAL:** no site da Prefeitura Municipal: <https://www.novacolinas.ma.gov.br/>, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente. Informações adicionais no endereço acima ou e-mail: cpl.novacolinasma@gmail.com. Nova Colinas - MA, 19 de abril de 2025.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2025 – SRP

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2025 – SRP. O Município de Nova Colinas - MA, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 14.133/2021, do Decreto municipal nº 018/2023, Decreto Municipal nº 019/2023, e Decreto Municipal 020/2023, da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, fará realizar às 14h00 (quatorze horas) do dia 07 de abril de 2025, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tendo por OBJETO: Registro de Preços para futura contratação de empresas especializadas na prestação de serviços de Recarga de Toner para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA, conforme Termo de Referência. O presente Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, no portal www.comprasnovacolinasma.com.br. **OBTERÇÃO DO EDITAL:** no site da Prefeitura Municipal: <https://www.novacolinas.ma.gov.br/>, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente. Informações adicionais no endereço acima ou e-mail: cpl.novacolinasma@gmail.com. Nova Colinas - MA, 19 de março de 2025.



A Polícia Civil do Maranhão, prendeu nesta quarta-feira, 19 de março, um suspeito pelo crime de latrocínio que teve como vítima, Donizete Valdivino de Sousa, produtor rural e morador há 25 anos da região de Vila de Paz, distrito de Teilândia, em São Félix do Xingu.

Por: <https://diariosulmaranhense.com.br/>

Suspeito de matar produtor rural no Pará é preso em Fortaleza dos Nogueiras/MA



Edital nº 023/2025/2025

[Acessar Contratação](#)

Última atualização 24/03/2025

Local: Nova Colinas/MA **Órgão:** MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS**Unidade compradora:** 1 - Prefeitura Municipal de Nova Colinas**Modalidade da contratação:** Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital**Modo de disputa:** Aberto **Registro de preço:** Sim **Fonte orçamentária:** Não informada**Data de divulgação no PNCP:** 24/03/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP**Data de início de recebimento de propostas:** 24/03/2025 11:09 (horário de Brasília)**Data fim de recebimento de propostas:** 04/04/2025 07:59 (horário de Brasília)**Id contratação PNCP:** 01608768000105-1-000023/2025 **Fonte:** BR Conectado**Objeto:**

Registro de Preço para futura contratação de empresas do ramo para o fornecimento parcelado de equipamentos e suprimentos de informática, para atender a demanda da Prefeitura de Municipal de Nova Colinas - MA, conforme Termo de Referência.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 1.310.930,38

[← Voltar](#)

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

 <https://portal.deservicos.gestao.gov.br> 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionados à licença de uso.



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2025 - SRP
Processo Administrativo nº 030/2025

PROPOSTAS INICIAIS – SISTEMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Propostas Iniciais

Nº 023/2025

LOTES / ITENS

Nº 0001

Descrição: Impressora Laser Monocromática, Visor LCD, TONER (aprox. 12.000 páginas).possui

Quantidade: 10 Valor: 69.831,70

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 7199 Fabricante/Marca: HP	6.980,00	69.800,00	03/04/2025 23:25:03	CLASSIFICADA
Fornecedor 7693 Fabricante/Marca: hp	6.983,17	69.831,70	04/04/2025 06:32:29	CLASSIFICADA
Fornecedor 928 Fabricante/Marca: Canon imageRUNNER ADVANCE DX 527iF	6.983,17	69.831,70	03/04/2025 15:25:25	CLASSIFICADA
Fornecedor 5614 Fabricante/Marca: BROTHER	6.634,01	66.340,10	01/04/2025 10:12:08	CLASSIFICADA
Fornecedor 3758 Fabricante/Marca: HP	6.983,17	69.831,70	01/04/2025 19:04:47	CLASSIFICADA
Fornecedor 5003 Fabricante/Marca: hp	5.237,38	52.373,80	04/04/2025 07:03:29	CLASSIFICADA
Fornecedor 8145 Fabricante/Marca: BROTHER	6.983,17	69.831,70	03/04/2025 15:27:47	CLASSIFICADA
Fornecedor 5612 Fabricante/Marca: Brother DCP-L5662DN	6.980,00	69.800,00	03/04/2025 16:54:35	CLASSIFICADA
Fornecedor 8930 Fabricante/Marca: pantum/BM5100ADW	6.983,00	69.830,00	03/04/2025 18:12:25	CLASSIFICADA
Fornecedor 8075 Fabricante/Marca: DCP-L5662dn/BROTHER	6.983,17	69.831,70	03/04/2025 15:02:22	CLASSIFICADA

Propostas Iniciais
N° 023/2025



LOTES / ITENS

N° 0002

Descrição: Auto Transformador 1000 VA

Quantidade: 50 Valor: 9.260,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 7032 Fabricante/Marca: FORCE LINE	185,00	9.250,00	03/04/2025 23:25:12	CLASSIFICADA
Fornecedor 5314 Fabricante/Marca: pratik	185,20	9.260,00	04/04/2025 06:32:51	CLASSIFICADA
Fornecedor 7757 Fabricante/Marca: Force Line Slim Premium	185,20	9.260,00	03/04/2025 15:25:42	CLASSIFICADA
Fornecedor 7586 Fabricante/Marca: FORCE LINE	175,94	8.797,00	01/04/2025 10:13:21	CLASSIFICADA
Fornecedor 7900 Fabricante/Marca: KF	185,20	9.260,00	01/04/2025 19:05:03	CLASSIFICADA
Fornecedor 401 Fabricante/Marca: kron	138,90	6.945,00	04/04/2025 07:04:06	CLASSIFICADA
Fornecedor 6616 Fabricante/Marca: FORCE LINE	185,20	9.260,00	03/04/2025 15:27:59	CLASSIFICADA
Fornecedor 1492 Fabricante/Marca: indusat	185,00	9.250,00	03/04/2025 16:55:06	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0003

Descrição: Auto Transformador 2010 VA

Quantidade: 50 Valor: 15.540,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 2560 Fabricante/Marca: FORCE LINE	309,00	15.450,00	03/04/2025 23:26:19	CLASSIFICADA
Fornecedor 1331 Fabricante/Marca: pratik	310,80	15.540,00	04/04/2025 06:33:05	CLASSIFICADA

Propostas Iniciais
Nº 023/2025



Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 2296 Fabricante/Marca: Force Line Slim Premium	310,80	15.540,00	03/04/2025 15:25:55	CLASSIFICADA
Fornecedor 1166 Fabricante/Marca: FORCE LINE	295,26	14.763,00	01/04/2025 10:13:32	CLASSIFICADA
Fornecedor 3717 Fabricante/Marca: KF	310,80	15.540,00	01/04/2025 19:05:12	CLASSIFICADA
Fornecedor 5541 Fabricante/Marca: kron	233,10	11.655,00	04/04/2025 07:04:18	CLASSIFICADA
Fornecedor 3975 Fabricante/Marca: FORCE LINE	310,80	15.540,00	03/04/2025 15:55:08	CLASSIFICADA
Fornecedor 942 Fabricante/Marca: indusat	310,00	15.500,00	03/04/2025 16:55:22	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

Nº 0004

Descrição: BATERIA PARA NOBREAK

Quantidade: 40 Valor: 6.035,20

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 3668 Fabricante/Marca: ELGIN	149,00	5.960,00	03/04/2025 23:26:34	CLASSIFICADA
Fornecedor 6760 Fabricante/Marca: moura	150,88	6.035,20	04/04/2025 06:34:24	CLASSIFICADA
Fornecedor 9677 Fabricante/Marca: ELGIN	150,88	6.035,20	03/04/2025 15:26:08	CLASSIFICADA
Fornecedor 5290 Fabricante/Marca: SMS	143,34	5.733,60	01/04/2025 10:13:51	CLASSIFICADA
Fornecedor 5677 Fabricante/Marca: POWER	150,88	6.035,20	01/04/2025 19:05:30	CLASSIFICADA
Fornecedor 6556 Fabricante/Marca: sms	113,16	4.526,40	04/04/2025 07:04:44	CLASSIFICADA
Fornecedor 582 Fabricante/Marca: UNIPOWER	150,88	6.035,20	03/04/2025 15:28:19	CLASSIFICADA

Propostas Iniciais
Nº 023/2025



Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 8591 Fabricante/Marca: SECPOWER	150,00	6.000,00	03/04/2025 17:02:25	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

Nº 0005

Descrição: Cabo de Rede UTP Cat 5e Compatível com os padrões de rede 10BASE-T/100BASE-

Quantidade: 5000 Valor: 18.000,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 5948 Fabricante/Marca: MEC TRON	3,50	17.500,00	03/04/2025 23:26:44	CLASSIFICADA
Fornecedor 3966 Fabricante/Marca: megatron	3,60	18.000,00	04/04/2025 06:34:56	CLASSIFICADA
Fornecedor 1846 Fabricante/Marca: Multi W1185	3,60	18.000,00	03/04/2025 15:26:23	CLASSIFICADA
Fornecedor 7305 Fabricante/Marca: FURUKAWA	3,42	17.100,00	01/04/2025 10:14:04	CLASSIFICADA
Fornecedor 3032 Fabricante/Marca: MBTECH	3,60	18.000,00	01/04/2025 19:05:45	CLASSIFICADA
Fornecedor 2071 Fabricante/Marca: sil	2,70	13.500,00	04/04/2025 07:04:57	CLASSIFICADA
Fornecedor 5583 Fabricante/Marca: NEXT CABLE	3,60	18.000,00	03/04/2025 15:28:28	CLASSIFICADA
Fornecedor 3301 Fabricante/Marca: PROELETRONIC	3,55	17.750,00	03/04/2025 17:03:14	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

Nº 0006

Descrição: Cartucho de Tinta 664 preto

Quantidade: 100 Valor: 9.233,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 4040 Fabricante/Marca: HP	92,00	9.200,00	03/04/2025 23:26:54	CLASSIFICADA

Propostas Iniciais
Nº 023/2025



Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 6341 Fabricante/Marca: Epson	92,33	9.233,00	04/04/2025 06:35:15	CLASSIFICADA
Fornecedor 4121 Fabricante/Marca: HP	92,33	9.233,00	03/04/2025 15:26:36	CLASSIFICADA
Fornecedor 3471 Fabricante/Marca: MICROJET/DSI	92,00	9.200,00	03/04/2025 12:42:19	CLASSIFICADA
Fornecedor 4483 Fabricante/Marca: HP	87,71	8.771,00	01/04/2025 10:14:18	CLASSIFICADA
Fornecedor 9896 Fabricante/Marca: HP	92,33	9.233,00	01/04/2025 19:06:21	CLASSIFICADA
Fornecedor 5344 Fabricante/Marca: hp	69,25	6.925,00	04/04/2025 07:05:24	CLASSIFICADA
Fornecedor 3693 Fabricante/Marca: HP	92,33	9.233,00	03/04/2025 15:28:41	CLASSIFICADA
Fornecedor 4193 Fabricante/Marca: hp	92,00	9.200,00	03/04/2025 17:03:38	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

Nº 0007

Descrição: 7 Cartucho de Tinta 664 color

Quantidade: 100 Valor: 9.872,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 9383 Fabricante/Marca: HP	98,00	9.800,00	03/04/2025 23:27:03	CLASSIFICADA
Fornecedor 576 Fabricante/Marca: Epson	98,72	9.872,00	04/04/2025 06:35:28	CLASSIFICADA
Fornecedor 7726 Fabricante/Marca: HP	98,72	9.872,00	03/04/2025 15:26:46	CLASSIFICADA
Fornecedor 858 Fabricante/Marca: MICROJET/DS	98,00	9.800,00	03/04/2025 12:42:34	CLASSIFICADA
Fornecedor 1397 Fabricante/Marca: HP	93,78	9.378,00	01/04/2025 10:14:33	CLASSIFICADA

Propostas Iniciais
Nº 023/2025



Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 5736 Fabricante/Marca: HP	98,72	9.872,00	01/04/2025 19:06:28	CLASSIFICADA
Fornecedor 822 Fabricante/Marca: hp	74,04	7.404,00	04/04/2025 07:05:38	CLASSIFICADA
Fornecedor 5212 Fabricante/Marca: HP	98,72	9.872,00	03/04/2025 15:28:53	CLASSIFICADA
Fornecedor 4555 Fabricante/Marca: hp	98,00	9.800,00	03/04/2025 17:03:47	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

Nº 0008

escrição: Cartucho de Tinta 122 preto

Quantidade: 100 Valor: 10.597,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 5080 Fabricante/Marca: HP	105,00	10.500,00	03/04/2025 23:27:15	CLASSIFICADA
Fornecedor 578 Fabricante/Marca: epson	105,97	10.597,00	04/04/2025 06:35:41	CLASSIFICADA
Fornecedor 4839 Fabricante/Marca: HP	105,97	10.597,00	03/04/2025 15:26:56	CLASSIFICADA
Fornecedor 579 Fabricante/Marca: MICROJET/DSI	105,00	10.500,00	03/04/2025 12:42:50	CLASSIFICADA
Fornecedor 3057 Fabricante/Marca: HP	100,67	10.067,00	01/04/2025 10:14:44	CLASSIFICADA
Fornecedor 5919 Fabricante/Marca: HP	105,97	10.597,00	01/04/2025 19:06:37	CLASSIFICADA
Fornecedor 1071 Fabricante/Marca: hp	79,48	7.948,00	04/04/2025 07:05:47	CLASSIFICADA
Fornecedor 4770 Fabricante/Marca: HP	105,97	10.597,00	03/04/2025 15:29:04	CLASSIFICADA
Fornecedor 3342 Fabricante/Marca: hp	105,00	10.500,00	03/04/2025 17:04:03	CLASSIFICADA

Propostas Iniciais
N° 023/2025



LOTES / ITENS

N° 0009

Descrição: 9 Cartucho de Tinta 122 color

Quantidade: 100 Valor: 12.436,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 1970 Fabricante/Marca: HP	124,00	12.400,00	03/04/2025 23:27:24	CLASSIFICADA
Fornecedor 6098 Fabricante/Marca: epson	125,36	12.536,00	04/04/2025 06:35:55	CLASSIFICADA
Fornecedor 5301 Fabricante/Marca: HP	124,36	12.436,00	03/04/2025 15:27:09	CLASSIFICADA
Fornecedor 616 Fabricante/Marca: MICROJET/DSI	124,00	12.400,00	03/04/2025 12:43:09	CLASSIFICADA
Fornecedor 7356 Fabricante/Marca: HP	118,14	11.814,00	01/04/2025 10:14:58	CLASSIFICADA
Fornecedor 1066 Fabricante/Marca: HP	124,36	12.436,00	01/04/2025 19:06:50	CLASSIFICADA
Fornecedor 9172 Fabricante/Marca: hp	93,27	9.327,00	04/04/2025 07:05:59	CLASSIFICADA
Fornecedor 2180 Fabricante/Marca: HP	124,36	12.436,00	03/04/2025 15:29:16	CLASSIFICADA
Fornecedor 5301 Fabricante/Marca: hp	124,00	12.400,00	03/04/2025 17:10:20	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0010

Descrição: Cartucho de Tinta 60 preto

Quantidade: 100 Valor: 12.522,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 3587 Fabricante/Marca: HP	125,00	12.500,00	03/04/2025 23:27:33	CLASSIFICADA

Propostas Iniciais
Nº 023/2025



Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 2340 Fabricante/Marca: epson	125,22	12.522,00	04/04/2025 06:36:08	CLASSIFICADA
Fornecedor 9536 Fabricante/Marca: HP	125,22	12.522,00	03/04/2025 15:27:21	CLASSIFICADA
Fornecedor 4139 Fabricante/Marca: MICROJET/DSI	125,00	12.500,00	03/04/2025 12:45:13	CLASSIFICADA
Fornecedor 2216 Fabricante/Marca: HP	118,96	11.896,00	01/04/2025 10:15:08	CLASSIFICADA
Fornecedor 1021 Fabricante/Marca: HP	125,22	12.522,00	01/04/2025 19:06:58	CLASSIFICADA
Fornecedor 8993 Fabricante/Marca: hp	93,92	9.392,00	04/04/2025 07:06:09	CLASSIFICADA
Fornecedor 597 Fabricante/Marca: HP	125,22	12.522,00	03/04/2025 15:29:30	CLASSIFICADA
Fornecedor 2164 Fabricante/Marca: hp	125,00	12.500,00	03/04/2025 17:10:36	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

Nº 0011

Descrição: Cartucho de Tinta 60 color

Quantidade: 100 Valor: 14.247,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 7729 Fabricante/Marca: HP	142,00	14.200,00	03/04/2025 23:27:46	CLASSIFICADA
Fornecedor 7726 Fabricante/Marca: espson	142,47	14.247,00	04/04/2025 06:36:22	CLASSIFICADA
Fornecedor 1328 Fabricante/Marca: HP	142,47	14.247,00	03/04/2025 15:27:32	CLASSIFICADA
Fornecedor 7017 Fabricante/Marca: MICROJET/DSI	142,00	14.200,00	03/04/2025 12:45:32	CLASSIFICADA
Fornecedor 3764 Fabricante/Marca: HP	135,35	13.535,00	01/04/2025 10:15:27	CLASSIFICADA

Propostas Iniciais
Nº 023/2025



Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 9305 Fabricante/Marca: HP	142,47	14.247,00	01/04/2025 19:07:28	CLASSIFICADA
Fornecedor 9001 Fabricante/Marca: hp	106,85	10.685,00	04/04/2025 07:06:53	CLASSIFICADA
Fornecedor 2968 Fabricante/Marca: HP	142,47	14.247,00	03/04/2025 15:29:43	CLASSIFICADA
Fornecedor 3873 Fabricante/Marca: hp	142,00	14.200,00	03/04/2025 17:16:43	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

Nº 0012

Descrição: Cilindro Impressora Xerox WorkCenter 3550

Quantidade: 50 Valor: 3.151,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 1063 Fabricante/Marca: EVOLUT	63,00	3.150,00	03/04/2025 23:27:54	CLASSIFICADA
Fornecedor 3915 Fabricante/Marca: XEROX	63,02	3.151,00	03/04/2025 15:27:40	CLASSIFICADA
Fornecedor 358 Fabricante/Marca: BYQUALY	59,87	2.993,50	01/04/2025 10:15:43	CLASSIFICADA
Fornecedor 9831 Fabricante/Marca: BYQUALY	63,02	3.151,00	01/04/2025 19:07:45	CLASSIFICADA
Fornecedor 611 Fabricante/Marca: xerox	47,27	2.363,50	04/04/2025 07:07:13	CLASSIFICADA
Fornecedor 1970 Fabricante/Marca: MASTERPRINT	63,02	3.151,00	03/04/2025 15:29:54	CLASSIFICADA
Fornecedor 3824 Fabricante/Marca: Importado	60,00	3.000,00	03/04/2025 17:18:41	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

Nº 0013

Descrição: Computador com processador Intel Core i3, monitor 18,5" FHD, leitor de cartão, Placa

Quantidade: 15 Valor: 56.604,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
---------	----------------	-------------	--------------------	----------

Propostas Iniciais
Nº 023/2025



Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 6737 Fabricante/Marca: JAB COMPUTADORES	3.770,00	56.550,00	03/04/2025 23:28:03	CLASSIFICADA
Fornecedor 431 Fabricante/Marca: brx	3.773,60	56.604,00	04/04/2025 06:39:14	CLASSIFICADA
Fornecedor 5447 Fabricante/Marca: Brx Desktop	3.773,60	56.604,00	03/04/2025 15:28:02	CLASSIFICADA
Fornecedor 751 Fabricante/Marca: MAVINT	3.584,92	53.773,80	01/04/2025 10:15:58	CLASSIFICADA
Fornecedor 2908 Fabricante/Marca: 3GREEN	3.773,60	56.604,00	01/04/2025 19:08:00	CLASSIFICADA
Fornecedor 9761 Fabricante/Marca: positivo	2.830,20	42.453,00	04/04/2025 07:07:28	CLASSIFICADA
Fornecedor 361 Fabricante/Marca: FÁCIL COMPUTADORES	3.773,60	56.604,00	03/04/2025 15:30:07	CLASSIFICADA
Fornecedor 2175 Fabricante/Marca: Goldentec	3.770,00	56.550,00	03/04/2025 17:22:20	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

Nº 0014

Descrição: Computador com processador Intel Core i5, monitor 18,5" FHD, leitor de cartão, Placa

Quantidade: 15 Valor: 64.369,20

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 6969 Fabricante/Marca: JAB COMPUTADORES	4.290,00	64.350,00	03/04/2025 23:28:13	CLASSIFICADA
Fornecedor 6281 Fabricante/Marca: brx	4.291,28	64.369,20	04/04/2025 06:39:38	CLASSIFICADA
Fornecedor 5306 Fabricante/Marca: Brx Desktop	4.291,28	64.369,20	03/04/2025 15:28:15	CLASSIFICADA
Fornecedor 1023 Fabricante/Marca: MAVINT	4.076,72	61.150,80	01/04/2025 10:16:09	CLASSIFICADA
Fornecedor 940 Fabricante/Marca: 3GREEN	4.291,28	64.369,20	01/04/2025 19:08:14	CLASSIFICADA

Propostas Iniciais
Nº 023/2025



Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 2962 Fabricante/Marca: positivo	3.218,44	48.276,60	04/04/2025 07:07:41	CLASSIFICADA
Fornecedor 412 Fabricante/Marca: FÁCIL COMPUTADORES	4.291,28	64.369,20	03/04/2025 15:30:27	CLASSIFICADA
Fornecedor 9049 Fabricante/Marca: Goldentec	4.290,00	64.350,00	03/04/2025 17:22:59	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

Nº 0015

Descrição: Computador para SERVIDOR com processador Intel® Xeon® E-2236 (3.4 GHz, 12M

Quantidade: 1 Valor: 7.084,75

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 9650 Fabricante/Marca: HP	7.080,00	7.080,00	03/04/2025 23:28:23	CLASSIFICADA
Fornecedor 5082 Fabricante/Marca: brx	7.084,75	7.084,75	04/04/2025 06:39:59	CLASSIFICADA
Fornecedor 2124 Fabricante/Marca: Brx Desktop	7.084,75	7.084,75	03/04/2025 15:28:29	CLASSIFICADA
Fornecedor 8982 Fabricante/Marca: MAVINT	6.730,51	6.730,51	01/04/2025 10:16:20	CLASSIFICADA
Fornecedor 5111 Fabricante/Marca: 3GREEN	7.084,75	7.084,75	01/04/2025 19:08:36	CLASSIFICADA
Fornecedor 9778 Fabricante/Marca: positivo	5.313,56	5.313,56	04/04/2025 07:08:04	CLASSIFICADA
Fornecedor 2362 Fabricante/Marca: DELL	7.084,75	7.084,75	03/04/2025 15:30:42	CLASSIFICADA
Fornecedor 3810 Fabricante/Marca: lenovo	7.000,00	7.000,00	03/04/2025 17:23:46	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

Nº 0016

Descrição: Conector RJ45 Cabo Rede Lan Plug Ethernet corpo em termoplástico de alto impacto(UL

Quantidade: 2000 Valor: 3.320,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
---------	----------------	-------------	--------------------	----------

Propostas Iniciais
N° 023/2025



Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 9838 Fabricante/Marca: WUSCH	1,60	3.200,00	03/04/2025 23:28:37	CLASSIFICADA
Fornecedor 6975 Fabricante/Marca: mfl	1,66	3.320,00	04/04/2025 06:41:01	CLASSIFICADA
Fornecedor 4917 Fabricante/Marca: Wurth CAT5e	1,66	3.320,00	03/04/2025 15:28:45	CLASSIFICADA
Fornecedor 8976 Fabricante/Marca: INTELBRAS	1,58	3.160,00	01/04/2025 10:16:35	CLASSIFICADA
Fornecedor 5364 Fabricante/Marca: EXBOM	1,66	3.320,00	01/04/2025 19:08:59	CLASSIFICADA
Fornecedor 2207 Fabricante/Marca: sms	1,25	2.500,00	04/04/2025 07:08:23	CLASSIFICADA
Fornecedor 5192 Fabricante/Marca: EXBOM	1,66	3.320,00	03/04/2025 15:30:52	CLASSIFICADA
Fornecedor 6105 Fabricante/Marca: fortrek	1,60	3.200,00	03/04/2025 17:38:39	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0017

Descrição: Estabilizador de energia para impressoras: 1000VA (1000 Watts). Tensão nominal de

Quantidade: 50 Valor: 23.250,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 6582 Fabricante/Marca: TS SHARA	465,00	23.250,00	03/04/2025 23:28:48	CLASSIFICADA
Fornecedor 7590 Fabricante/Marca: sms	4,65	232,50	04/04/2025 06:44:19	CLASSIFICADA
Fornecedor 9222 Fabricante/Marca: Bright PE576	465,00	23.250,00	03/04/2025 15:29:04	CLASSIFICADA
Fornecedor 4110 Fabricante/Marca: SMS	441,75	22.087,50	01/04/2025 10:16:48	CLASSIFICADA
Fornecedor 1156 Fabricante/Marca: TS SHARA	465,00	23.250,00	01/04/2025 19:09:26	CLASSIFICADA

Propostas Iniciais
Nº 023/2025



Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 2496 Fabricante/Marca: sms	348,75	17.437,50	04/04/2025 07:08:40	CLASSIFICADA
Fornecedor 1841 Fabricante/Marca: TS SHARA	465,00	23.250,00	03/04/2025 15:31:05	CLASSIFICADA
Fornecedor 2421 Fabricante/Marca: shara	460,00	23.000,00	03/04/2025 17:38:50	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

Nº 0018

Descrição: Fonte ATX 450W. 20+4 Pinos Bivolt Com Seleção Automática

Quantidade: 20 Valor: 5.754,40

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 3240 Fabricante/Marca: FORTREK	287,00	5.740,00	03/04/2025 23:29:02	CLASSIFICADA
Fornecedor 6940 Fabricante/Marca: atx	287,72	5.754,40	04/04/2025 06:44:31	CLASSIFICADA
Fornecedor 4978 Fabricante/Marca: Fortrek PWS2003	287,72	5.754,40	03/04/2025 15:29:20	CLASSIFICADA
Fornecedor 2958 Fabricante/Marca: GIGABYTE	273,33	5.466,60	01/04/2025 10:17:03	CLASSIFICADA
Fornecedor 5788 Fabricante/Marca: HOOPSON	287,72	5.754,40	01/04/2025 19:09:58	CLASSIFICADA
Fornecedor 6314 Fabricante/Marca: sms	215,79	4.315,80	04/04/2025 07:08:49	CLASSIFICADA
Fornecedor 7144 Fabricante/Marca: PCYES	287,72	5.754,40	03/04/2025 15:31:19	CLASSIFICADA
Fornecedor 6609 Fabricante/Marca: ATX BC	287,00	5.740,00	03/04/2025 17:39:49	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

Nº 0019

Descrição: FONTE NOTEBOOK UNIVERSAL

Quantidade: 20 Valor: 2.927,80

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
---------	----------------	-------------	--------------------	----------

Propostas Iniciais
Nº 023/2025



Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 9018 Fabricante/Marca: POWER	145,00	2.900,00	03/04/2025 23:29:10	CLASSIFICADA
Fornecedor 5822 Fabricante/Marca: atx	146,39	2.927,80	04/04/2025 06:44:54	CLASSIFICADA
Fornecedor 8437 Fabricante/Marca: Elgin	146,39	2.927,80	03/04/2025 15:30:15	CLASSIFICADA
Fornecedor 4722 Fabricante/Marca: IMPORTWEB	139,07	2.781,40	01/04/2025 10:17:20	CLASSIFICADA
Fornecedor 4870 Fabricante/Marca: CHOKI	146,39	2.927,80	01/04/2025 19:10:16	CLASSIFICADA
Fornecedor 5141 Fabricante/Marca: sms	109,79	2.195,80	04/04/2025 07:09:00	CLASSIFICADA
Fornecedor 2439 Fabricante/Marca: POWER	146,39	2.927,80	03/04/2025 15:31:33	CLASSIFICADA
Fornecedor 4811 Fabricante/Marca: power	146,00	2.920,00	03/04/2025 17:42:28	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

Nº 0020

Descrição: HD Externo Portátil de 01 TB, velocidade de Transferência de dados USB 3.0

Quantidade: 40 Valor: 24.472,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 1981 Fabricante/Marca: WD	610,00	24.400,00	03/04/2025 23:29:21	CLASSIFICADA
Fornecedor 7843 Fabricante/Marca: wd	611,80	24.472,00	04/04/2025 06:45:14	CLASSIFICADA
Fornecedor 4277 Fabricante/Marca: Seagate Expansion Portable 1TB	611,80	24.472,00	03/04/2025 15:30:36	CLASSIFICADA
Fornecedor 1217 Fabricante/Marca: XBOM	581,21	23.248,40	01/04/2025 10:17:35	CLASSIFICADA
Fornecedor 5020 Fabricante/Marca: SEAGATE	611,80	24.472,00	01/04/2025 19:10:31	CLASSIFICADA

Propostas Iniciais
Nº 023/2025



Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 3282 Fabricante/Marca: stargate	458,85	18.354,00	04/04/2025 07:09:21	CLASSIFICADA
Fornecedor 1295 Fabricante/Marca: SEAGATE	611,80	24.472,00	03/04/2025 15:31:49	CLASSIFICADA
Fornecedor 9034 Fabricante/Marca: SEAGATE	611,10	24.444,00	03/04/2025 17:48:32	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

Nº 0021

Descrição: HD interno SATA III - 1 TB, CACHE 64 MB, Velocidade de rotação mínima: 5400 rpm

Quantidade: 10 Valor: 5.516,60

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 6186 Fabricante/Marca: WD	550,00	5.500,00	03/04/2025 23:29:33	CLASSIFICADA
Fornecedor 2895 Fabricante/Marca: wd	551,66	5.516,60	04/04/2025 06:45:28	CLASSIFICADA
Fornecedor 3165 Fabricante/Marca: Seagate ST1000DM010	551,66	5.516,60	03/04/2025 15:30:51	CLASSIFICADA
Fornecedor 7688 Fabricante/Marca: BARRACUDA	524,08	5.240,80	01/04/2025 10:17:59	CLASSIFICADA
Fornecedor 4302 Fabricante/Marca: SEAGATE	551,66	5.516,60	01/04/2025 19:11:22	CLASSIFICADA
Fornecedor 4632 Fabricante/Marca: sata	413,75	4.137,50	04/04/2025 07:09:44	CLASSIFICADA
Fornecedor 9204 Fabricante/Marca: TOSHIBA	551,66	5.516,60	03/04/2025 15:32:03	CLASSIFICADA
Fornecedor 5903 Fabricante/Marca: SEAGATE	551,00	5.510,00	03/04/2025 17:59:36	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

Nº 0022

Descrição: Impressora multifuncional Tecnologia de Impressão: Tanque de Tinta, Scanner, Wi-Fi,

Quantidade: 10 Valor: 26.800,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
---------	----------------	-------------	--------------------	----------

Propostas Iniciais
Nº 023/2025



Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 3854 Fabricante/Marca: CANON	2.680,00	26.800,00	03/04/2025 23:29:40	CLASSIFICADA
Fornecedor 4341 Fabricante/Marca: epson	2.680,00	26.800,00	04/04/2025 06:45:57	CLASSIFICADA
Fornecedor 6463 Fabricante/Marca: Epson L3250	2.680,00	26.800,00	03/04/2025 15:31:05	CLASSIFICADA
Fornecedor 2821 Fabricante/Marca: EPSON	2.546,00	25.460,00	01/04/2025 10:18:15	CLASSIFICADA
Fornecedor 5033 Fabricante/Marca: EPSON	2.680,00	26.800,00	01/04/2025 19:11:41	CLASSIFICADA
Fornecedor 5360 Fabricante/Marca: hp	2.010,00	20.100,00	04/04/2025 07:10:13	CLASSIFICADA
Fornecedor 3032 Fabricante/Marca: EPSON	2.680,00	26.800,00	03/04/2025 15:32:13	CLASSIFICADA
Fornecedor 2316 Fabricante/Marca: EPSON L3250	2.670,00	26.700,00	03/04/2025 18:02:30	CLASSIFICADA
Fornecedor 7979 Fabricante/Marca: epson/ L3250	2.680,00	26.800,00	03/04/2025 18:13:23	CLASSIFICADA
Fornecedor 4589 Fabricante/Marca: L3250/EPSON	2.680,00	26.800,00	03/04/2025 15:01:39	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

Nº 0023

Descrição: Memória Ram Notebook - Capacidade 8gb, 3.200 MHz, DDR4, Formato SODIMM.

Quantidade: 15 Valor: 3.793,65

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 5321 Fabricante/Marca: KINGSTON	252,00	3.780,00	03/04/2025 23:29:47	CLASSIFICADA
Fornecedor 2041 Fabricante/Marca: crucial	252,91	3.793,65	04/04/2025 06:48:07	CLASSIFICADA
Fornecedor 6082 Fabricante/Marca: Crucial	252,91	3.793,65	03/04/2025 15:31:54	CLASSIFICADA

Propostas Iniciais
N° 023/2025



Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 4564 Fabricante/Marca: CRUCIAL	240,26	3.603,90	01/04/2025 10:18:34	CLASSIFICADA
Fornecedor 6799 Fabricante/Marca: KINGSTON	252,91	3.793,65	01/04/2025 19:12:00	CLASSIFICADA
Fornecedor 4494 Fabricante/Marca: sata	189,68	2.845,20	04/04/2025 07:10:22	CLASSIFICADA
Fornecedor 8494 Fabricante/Marca: CORSAIR	252,91	3.793,65	03/04/2025 15:32:26	CLASSIFICADA
Fornecedor 3420 Fabricante/Marca: kingston	252,00	3.780,00	03/04/2025 18:07:45	CLASSIFICADA

ITEMS / ITENS

N° 0024

Descrição: Memórias RAM DDR4 - 8gb 3200 Mhz - Formato da memória RAM SODIMM,

Quantidade: 40 Valor: 8.140,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 8746 Fabricante/Marca: KINGSTON	203,00	8.120,00	03/04/2025 23:30:02	CLASSIFICADA
Fornecedor 9163 Fabricante/Marca: crucial	203,50	8.140,00	04/04/2025 06:48:23	CLASSIFICADA
Fornecedor 1810 Fabricante/Marca: Crucial	203,50	8.140,00	03/04/2025 15:32:05	CLASSIFICADA
Fornecedor 5234 Fabricante/Marca: ADATA	193,33	7.733,20	01/04/2025 10:18:47	CLASSIFICADA
Fornecedor 1739 Fabricante/Marca: KINGSTON	203,50	8.140,00	01/04/2025 19:12:12	CLASSIFICADA
Fornecedor 1224 Fabricante/Marca: sata	152,63	6.105,20	04/04/2025 07:10:39	CLASSIFICADA
Fornecedor 4996 Fabricante/Marca: MANCER	203,50	8.140,00	03/04/2025 15:32:35	CLASSIFICADA
Fornecedor 4972 Fabricante/Marca: kingston	200,00	8.000,00	03/04/2025 18:08:06	CLASSIFICADA

Propostas Iniciais
N° 023/2025



LOTES / ITENS

N° 0025

Descrição: Memórias RAM DDR3 - 4gb 1333 Mhz - Formato da memória RAM SODIMM,

Quantidade: 40 Valor: 6.640,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 5230 Fabricante/Marca: KINGSTON	165,00	6.600,00	03/04/2025 23:30:09	CLASSIFICADA
Fornecedor 5929 Fabricante/Marca: crucial	166,00	6.640,00	04/04/2025 06:48:35	CLASSIFICADA
Fornecedor 520 Fabricante/Marca: Crucial	166,00	6.640,00	03/04/2025 15:32:16	CLASSIFICADA
Fornecedor 8962 Fabricante/Marca: ADATA	157,70	6.308,00	01/04/2025 10:18:59	CLASSIFICADA
Fornecedor 8637 Fabricante/Marca: KINGSTON	166,00	6.640,00	01/04/2025 19:12:23	CLASSIFICADA
Fornecedor 4489 Fabricante/Marca: sata	124,50	4.980,00	04/04/2025 07:10:52	CLASSIFICADA
Fornecedor 4049 Fabricante/Marca: KINGSTON	166,00	6.640,00	03/04/2025 15:32:45	CLASSIFICADA
Fornecedor 9513 Fabricante/Marca: kingston	166,00	6.640,00	03/04/2025 18:10:22	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0026

Descrição: Mouse Pad: Ergonômico com Apoio de Pulso. Cor: Preto

Quantidade: 100 Valor: 4.455,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 4439 Fabricante/Marca: KROSS	44,00	4.400,00	03/04/2025 23:30:17	CLASSIFICADA
Fornecedor 6338 Fabricante/Marca: hp	44,55	4.455,00	04/04/2025 06:49:22	CLASSIFICADA

Propostas Iniciais
Nº 023/2025



Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 6948 Fabricante/Marca: Multi	44,55	4.455,00	03/04/2025 15:32:36	CLASSIFICADA
Fornecedor 3570 Fabricante/Marca: EXBOM	42,32	4.232,00	01/04/2025 10:19:13	CLASSIFICADA
Fornecedor 6018 Fabricante/Marca: EXBOM	44,55	4.455,00	01/04/2025 19:12:37	CLASSIFICADA
Fornecedor 3027 Fabricante/Marca: multilaser	33,41	3.341,00	04/04/2025 07:11:13	CLASSIFICADA
Fornecedor 3217 Fabricante/Marca: MULTILASER	44,55	4.455,00	03/04/2025 15:32:54	CLASSIFICADA
Fornecedor 535 Fabricante/Marca: inova	44,00	4.400,00	03/04/2025 18:10:09	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

Nº 0027

Descrição: Mouse usb 2.00, sem fio.

Quantidade: 100 Valor: 3.367,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 9261 Fabricante/Marca: MULTI	33,50	3.350,00	03/04/2025 23:30:27	CLASSIFICADA
Fornecedor 2802 Fabricante/Marca: multilaser	33,67	3.367,00	04/04/2025 06:49:45	CLASSIFICADA
Fornecedor 369 Fabricante/Marca: Multi	33,67	3.367,00	03/04/2025 15:33:09	CLASSIFICADA
Fornecedor 8761 Fabricante/Marca: MULTILASER	31,99	3.199,00	01/04/2025 10:19:30	CLASSIFICADA
Fornecedor 9653 Fabricante/Marca: MULTILASER	33,67	3.367,00	01/04/2025 19:12:50	CLASSIFICADA
Fornecedor 9586 Fabricante/Marca: multilaser	25,25	2.525,00	04/04/2025 07:11:23	CLASSIFICADA
Fornecedor 7567 Fabricante/Marca: MULTILASER	33,67	3.367,00	03/04/2025 15:33:01	CLASSIFICADA

Propostas Iniciais
N° 023/2025



Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 7095 Fabricante/Marca: Goldentec	32,00	3.200,00	03/04/2025 18:11:01	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0028

Descrição: Monitor LED 19 polegadas Tamanho da Tela: 19" - Formato de Tela: 16:10 WideScreen -

Quantidade: 20 Valor: 13.525,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 8673 Fabricante/Marca: 3GREEN	675,00	13.500,00	03/04/2025 23:30:38	CLASSIFICADA
Fornecedor 9626 Fabricante/Marca: lg	676,25	13.525,00	04/04/2025 06:49:59	CLASSIFICADA
Fornecedor 2604 Fabricante/Marca: LG 24MK430H-B	676,25	13.525,00	03/04/2025 15:33:26	CLASSIFICADA
Fornecedor 198 Fabricante/Marca: GOLDENTEC	642,44	12.848,80	01/04/2025 10:19:47	CLASSIFICADA
Fornecedor 2127 Fabricante/Marca: 3GREEN	676,25	13.525,00	01/04/2025 19:13:04	CLASSIFICADA
Fornecedor 5601 Fabricante/Marca: aoc	507,19	10.143,80	04/04/2025 07:11:34	CLASSIFICADA
Fornecedor 5971 Fabricante/Marca: AOC	676,25	13.525,00	03/04/2025 15:33:13	CLASSIFICADA
Fornecedor 3108 Fabricante/Marca: aoc	670,00	13.400,00	03/04/2025 18:11:21	CLASSIFICADA
Fornecedor 1703 Fabricante/Marca: aoc/22B30HM2	676,00	13.520,00	03/04/2025 18:14:00	CLASSIFICADA
Fornecedor 4598 Fabricante/Marca: 22MP410-B/lg	676,25	13.525,00	03/04/2025 16:37:20	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0029

Descrição: Monitor Led 27 Polegadas FUL HD; - Especificações Tamanho da Tela: 27"

Quantidade: 20 Valor: 26.450,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
---------	----------------	-------------	--------------------	----------

Propostas Iniciais
Nº 023/2025



Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 653 Fabricante/Marca: AOC	1.320,00	26.400,00	03/04/2025 23:30:46	CLASSIFICADA
Fornecedor 8109 Fabricante/Marca: lg	1.322,50	26.450,00	04/04/2025 06:50:22	CLASSIFICADA
Fornecedor 8568 Fabricante/Marca: Acer Predator XB273U	1.322,50	26.450,00	03/04/2025 15:33:47	CLASSIFICADA
Fornecedor 4830 Fabricante/Marca: GOLDENTEC	1.256,38	25.127,60	01/04/2025 10:20:02	CLASSIFICADA
Fornecedor 1597 Fabricante/Marca: 3GREEN	1.322,50	26.450,00	01/04/2025 19:13:41	CLASSIFICADA
Fornecedor 1452 Fabricante/Marca: aoc	991,98	19.839,60	04/04/2025 07:11:43	CLASSIFICADA
Fornecedor 9277 Fabricante/Marca: SUPERFRAME	1.322,50	26.450,00	03/04/2025 15:33:26	CLASSIFICADA
Fornecedor 124 Fabricante/Marca: SAMSUNG	1.320,00	26.400,00	03/04/2025 18:13:20	CLASSIFICADA
Fornecedor 4308 Fabricante/Marca: aoc/ 27P2Q	1.322,00	26.440,00	03/04/2025 18:14:35	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

Nº 0030

Descrição: Nobreak SMS 1200VA Bivolt

Quantidade: 30 Valor: 36.670,50

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 7798 Fabricante/Marca: INTELBRAS	1.222,00	36.660,00	03/04/2025 23:30:57	CLASSIFICADA
Fornecedor 1003 Fabricante/Marca: sms	1.222,35	36.670,50	04/04/2025 06:50:35	CLASSIFICADA
Fornecedor 5159 Fabricante/Marca: Lacerda Orion Premium	1.222,35	36.670,50	03/04/2025 15:36:27	CLASSIFICADA
Fornecedor 2837 Fabricante/Marca: SMS	1.161,23	34.836,90	01/04/2025 10:20:19	CLASSIFICADA

Propostas Iniciais
Nº 023/2025



Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 7874 Fabricante/Marca: SMS	1.222,35	36.670,50	01/04/2025 19:13:55	CLASSIFICADA
Fornecedor 9668 Fabricante/Marca: sms	916,76	27.502,80	04/04/2025 07:12:02	CLASSIFICADA
Fornecedor 9190 Fabricante/Marca: SMS	1.222,35	36.670,50	03/04/2025 15:33:48	CLASSIFICADA
Fornecedor 8788 Fabricante/Marca: sms	1.220,00	36.600,00	03/04/2025 18:13:35	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

Nº 0031

escrição: Nobreak SMS 600VA Bivolt

Quantidade: 50 Valor: 31.601,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 8928 Fabricante/Marca: INTELBRAS	632,00	31.600,00	03/04/2025 23:31:16	CLASSIFICADA
Fornecedor 5851 Fabricante/Marca: sms	632,02	31.601,00	04/04/2025 06:50:50	CLASSIFICADA
Fornecedor 8003 Fabricante/Marca: Lacerda Orion Premium	632,02	31.601,00	03/04/2025 15:37:19	CLASSIFICADA
Fornecedor 1488 Fabricante/Marca: SMS	600,42	30.021,00	01/04/2025 10:21:20	CLASSIFICADA
Fornecedor 5528 Fabricante/Marca: SMS	632,02	31.601,00	01/04/2025 19:15:05	CLASSIFICADA
Fornecedor 5916 Fabricante/Marca: sms	474,02	23.701,00	04/04/2025 07:12:23	CLASSIFICADA
Fornecedor 4346 Fabricante/Marca: SMS	632,02	31.601,00	03/04/2025 15:34:01	CLASSIFICADA
Fornecedor 6991 Fabricante/Marca: sms	630,00	31.500,00	03/04/2025 18:14:15	CLASSIFICADA

Propostas Iniciais
Nº 023/2025



LOTES / ITENS

Nº 0032

Descrição: Nobreak SMS 800VA Bivolt

Quantidade: 40 Valor: 33.396,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 200 Fabricante/Marca: INTELBRAS	834,00	33.360,00	03/04/2025 23:31:24	CLASSIFICADA
Fornecedor 5611 Fabricante/Marca: sms	834,90	33.396,00	04/04/2025 06:50:59	CLASSIFICADA
Fornecedor 8269 Fabricante/Marca: Lacerda Orion Premium	834,90	33.396,00	03/04/2025 15:38:38	CLASSIFICADA
Fornecedor 1065 Fabricante/Marca: SMS	793,16	31.726,40	01/04/2025 10:21:31	CLASSIFICADA
Fornecedor 4032 Fabricante/Marca: SMS	834,90	33.396,00	01/04/2025 19:15:15	CLASSIFICADA
Fornecedor 6632 Fabricante/Marca: sms	626,18	25.047,20	04/04/2025 07:12:34	CLASSIFICADA
Fornecedor 9076 Fabricante/Marca: SMS	834,90	33.396,00	03/04/2025 15:34:12	CLASSIFICADA
Fornecedor 8837 Fabricante/Marca: sms	830,00	33.200,00	03/04/2025 18:14:05	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

Nº 0033

Descrição: NOTBOOK TIPO 1: Linha do processador Core i3, Memória RAM 8GB, 2.666 MHz,

Quantidade: 18 Valor: 79.949,88

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 4156 Fabricante/Marca: LENOVO	4.441,00	79.938,00	03/04/2025 23:31:32	CLASSIFICADA
Fornecedor 5006 Fabricante/Marca: arcer	4.441,66	79.949,88	04/04/2025 06:51:20	CLASSIFICADA

Propostas Iniciais
Nº 023/2025



Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 9148 Fabricante/Marca: Samsung Book 4	4.441,66	79.949,88	03/04/2025 15:38:52	CLASSIFICADA
Fornecedor 2981 Fabricante/Marca: ASUS	4.219,58	75.952,44	01/04/2025 10:21:46	CLASSIFICADA
Fornecedor 2795 Fabricante/Marca: ACER	4.441,66	79.949,88	01/04/2025 19:15:43	CLASSIFICADA
Fornecedor 7895 Fabricante/Marca: positivo	3.331,25	59.962,50	04/04/2025 07:12:50	CLASSIFICADA
Fornecedor 7772 Fabricante/Marca: SAMSUNG	4.441,66	79.949,88	03/04/2025 15:34:38	CLASSIFICADA
Fornecedor 6582 Fabricante/Marca: LENOVO	4.440,00	79.920,00	03/04/2025 19:56:22	CLASSIFICADA
Fornecedor 8254 Fabricante/Marca: acer/A315-510P-34XC	4.441,00	79.938,00	03/04/2025 18:15:11	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

Nº 0034

Descrição: NOTBOOK TIPO 2: Linha do processador Core i5, Memória RAM 16GB, 2.666 MHz,

Quantidade: 10 Valor: 69.133,30

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 187 Fabricante/Marca: LENOVO	6.913,00	69.130,00	03/04/2025 23:31:40	CLASSIFICADA
Fornecedor 8035 Fabricante/Marca: acer	6.913,33	69.133,30	04/04/2025 06:51:45	CLASSIFICADA
Fornecedor 9753 Fabricante/Marca: Samsung Book 4	6.913,33	69.133,30	03/04/2025 15:39:00	CLASSIFICADA
Fornecedor 8147 Fabricante/Marca: ASUS	6.567,66	65.676,60	01/04/2025 10:22:00	CLASSIFICADA
Fornecedor 9401 Fabricante/Marca: ACER	6.913,33	69.133,30	01/04/2025 19:16:01	CLASSIFICADA
Fornecedor 564 Fabricante/Marca: positivo	5.185,00	51.850,00	04/04/2025 07:13:04	CLASSIFICADA

Propostas Iniciais
Nº 023/2025



Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 9257 Fabricante/Marca: DELL	6.913,33	69.133,30	03/04/2025 15:34:50	CLASSIFICADA
Fornecedor 2650 Fabricante/Marca: ACER	6.900,00	69.000,00	03/04/2025 19:57:05	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

Nº 0035

Descrição: NOTBOOK TIPO 3: Linha do processador Core i7 velocidade minima 1,7 GHz - 10

Quantidade: 10 Valor: 79.300,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 9098 Fabricante/Marca: LENOVO	7.890,00	78.900,00	03/04/2025 23:31:48	CLASSIFICADA
Fornecedor 662 Fabricante/Marca: acer	7.930,00	79.300,00	04/04/2025 06:51:59	CLASSIFICADA
Fornecedor 8197 Fabricante/Marca: Samsung Book 4	7.930,00	79.300,00	03/04/2025 15:39:17	CLASSIFICADA
Fornecedor 8297 Fabricante/Marca: ASUS	7.533,50	75.335,00	01/04/2025 10:22:16	CLASSIFICADA
Fornecedor 6096 Fabricante/Marca: ACER	7.930,00	79.300,00	01/04/2025 19:16:11	CLASSIFICADA
Fornecedor 998 Fabricante/Marca: positivo	5.947,50	59.475,00	04/04/2025 07:13:17	CLASSIFICADA
Fornecedor 6060 Fabricante/Marca: DELL	7.930,00	79.300,00	03/04/2025 15:35:05	CLASSIFICADA
Fornecedor 3448 Fabricante/Marca: acer	7.900,00	79.000,00	03/04/2025 19:57:27	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

Nº 0036

Descrição: Pen drive 16 GB

Quantidade: 200 Valor: 10.230,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
---------	----------------	-------------	--------------------	----------

Propostas Iniciais
Nº 023/2025



Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 1381 Fabricante/Marca: MULTI	51,00	10.200,00	03/04/2025 23:31:57	CLASSIFICADA
Fornecedor 1823 Fabricante/Marca: sandisk	51,15	10.230,00	04/04/2025 06:52:35	CLASSIFICADA
Fornecedor 7384 Fabricante/Marca: Multi PD588	51,15	10.230,00	03/04/2025 15:39:30	CLASSIFICADA
Fornecedor 7905 Fabricante/Marca: GOLDENTEC	48,59	9.718,00	01/04/2025 10:22:31	CLASSIFICADA
Fornecedor 634 Fabricante/Marca: MULTILASER	51,15	10.230,00	01/04/2025 19:16:29	CLASSIFICADA
Fornecedor 8412 Fabricante/Marca: multilaser	38,36	7.672,00	04/04/2025 07:13:47	CLASSIFICADA
Fornecedor 381 Fabricante/Marca: MULTILASER	51,15	10.230,00	03/04/2025 15:35:16	CLASSIFICADA
Fornecedor 7172 Fabricante/Marca: SANDISK	50,00	10.000,00	03/04/2025 20:00:35	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

Nº 0037

Descrição: Pen drive 32 GB

Quantidade: 200 Valor: 13.444,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 1112 Fabricante/Marca: MULTI	67,00	13.400,00	03/04/2025 23:32:08	CLASSIFICADA
Fornecedor 1432 Fabricante/Marca: sandisk	67,22	13.444,00	04/04/2025 06:52:46	CLASSIFICADA
Fornecedor 3384 Fabricante/Marca: Multi PD589	67,22	13.444,00	03/04/2025 15:39:43	CLASSIFICADA
Fornecedor 5819 Fabricante/Marca: GOLDENTEC	63,86	12.772,00	01/04/2025 10:22:43	CLASSIFICADA
Fornecedor 4368 Fabricante/Marca: MULTILASER	67,22	13.444,00	01/04/2025 19:16:38	CLASSIFICADA

Propostas Iniciais
Nº 023/2025



Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 8675 Fabricante/Marca: mutilaser	50,42	10.084,00	04/04/2025 07:13:56	CLASSIFICADA
Fornecedor 3598 Fabricante/Marca: MULTILASER	67,22	13.444,00	03/04/2025 15:35:26	CLASSIFICADA
Fornecedor 1588 Fabricante/Marca: SANDISK	67,00	13.400,00	03/04/2025 20:00:48	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

Nº 0038

Descrição: Pen drive 8 GB

Quantidade: 150 Valor: 5.862,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 753 Fabricante/Marca: MULTI	39,00	5.850,00	03/04/2025 23:32:16	CLASSIFICADA
Fornecedor 9895 Fabricante/Marca: sandisk	39,08	5.862,00	04/04/2025 06:52:56	CLASSIFICADA
Fornecedor 4394 Fabricante/Marca: Multi PD587	39,08	5.862,00	03/04/2025 15:39:53	CLASSIFICADA
Fornecedor 4692 Fabricante/Marca: GOLDENTEC	37,13	5.569,50	01/04/2025 10:22:55	CLASSIFICADA
Fornecedor 1064 Fabricante/Marca: MULTILASER	39,08	5.862,00	01/04/2025 19:16:49	CLASSIFICADA
Fornecedor 8042 Fabricante/Marca: mutilaser	29,31	4.396,50	04/04/2025 07:14:04	CLASSIFICADA
Fornecedor 2570 Fabricante/Marca: MULTILASER	39,08	5.862,00	03/04/2025 15:35:38	CLASSIFICADA
Fornecedor 8150 Fabricante/Marca: SANDISK	39,00	5.850,00	03/04/2025 20:01:10	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

Nº 0039

Descrição: Refil para impressora Epson 3110

Quantidade: 60 Valor: 4.182,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
---------	----------------	-------------	--------------------	----------

Propostas Iniciais
Nº 023/2025



Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 4290 Fabricante/Marca: PREMIUN	69,00	4.140,00	03/04/2025 23:32:25	CLASSIFICADA
Fornecedor 7165 Fabricante/Marca: bulk	69,70	4.182,00	04/04/2025 06:54:08	CLASSIFICADA
Fornecedor 6123 Fabricante/Marca: Aston	69,70	4.182,00	03/04/2025 15:40:07	CLASSIFICADA
Fornecedor 1684 Fabricante/Marca: MICROJET/DSI	69,00	4.140,00	03/04/2025 12:45:56	CLASSIFICADA
Fornecedor 2053 Fabricante/Marca: EPSON	66,22	3.973,20	01/04/2025 10:23:10	CLASSIFICADA
Fornecedor 2968 Fabricante/Marca: X-FULL	69,70	4.182,00	01/04/2025 19:17:09	CLASSIFICADA
Fornecedor 1044 Fabricante/Marca: epson	52,28	3.136,80	04/04/2025 07:14:14	CLASSIFICADA
Fornecedor 191 Fabricante/Marca: MASTERPRINT	69,70	4.182,00	03/04/2025 15:35:51	CLASSIFICADA
Fornecedor 445 Fabricante/Marca: espon	69,00	4.140,00	03/04/2025 20:02:50	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

Nº 0040

Descrição: Refil para impressora Epson 3150

Quantidade: 80 Valor: 6.409,60

ROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 4973 Fabricante/Marca: PREMIUN	79,00	6.320,00	03/04/2025 23:32:35	CLASSIFICADA
Fornecedor 6256 Fabricante/Marca: bulk	80,12	6.409,60	04/04/2025 06:54:19	CLASSIFICADA
Fornecedor 8328 Fabricante/Marca: Aston	80,12	6.409,60	03/04/2025 15:40:19	CLASSIFICADA
Fornecedor 1534 Fabricante/Marca: MICROJET/DSI	80,00	6.400,00	03/04/2025 12:46:11	CLASSIFICADA

Propostas Iniciais
Nº 023/2025



Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 7921 Fabricante/Marca: EPSON	76,11	6.088,80	01/04/2025 10:23:20	CLASSIFICADA
Fornecedor 4774 Fabricante/Marca: X-FULL	80,12	6.409,60	01/04/2025 19:17:19	CLASSIFICADA
Fornecedor 4935 Fabricante/Marca: epson	60,09	4.807,20	04/04/2025 07:14:25	CLASSIFICADA
Fornecedor 6352 Fabricante/Marca: MASTERPRINT	80,12	6.409,60	03/04/2025 15:36:02	CLASSIFICADA
Fornecedor 7411 Fabricante/Marca: espon	80,00	6.400,00	03/04/2025 20:03:00	CLASSIFICADA

OTES / ITENS

Nº 0041

Descrição: Refil Para impressora EPson L380

Quantidade: 150 Valor: 11.925,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 9938 Fabricante/Marca: PREMIUN	79,00	11.850,00	03/04/2025 23:34:27	CLASSIFICADA
Fornecedor 1156 Fabricante/Marca: bulk	79,50	11.925,00	04/04/2025 06:54:35	CLASSIFICADA
Fornecedor 8188 Fabricante/Marca: Aston	79,50	11.925,00	03/04/2025 15:40:32	CLASSIFICADA
Fornecedor 368 Fabricante/Marca: MICROJET/DSI	79,00	11.850,00	03/04/2025 12:46:32	CLASSIFICADA
Fornecedor 4333 Fabricante/Marca: EPSON	75,53	11.329,50	01/04/2025 10:23:47	CLASSIFICADA
Fornecedor 6513 Fabricante/Marca: X-FULL	79,50	11.925,00	01/04/2025 19:17:58	CLASSIFICADA
Fornecedor 2519 Fabricante/Marca: epson	59,63	8.944,50	04/04/2025 07:14:42	CLASSIFICADA
Fornecedor 185 Fabricante/Marca: MASTERPRINT	79,50	11.925,00	03/04/2025 15:36:17	CLASSIFICADA

Propostas Iniciais
Nº 023/2025



Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 4521 Fabricante/Marca: espon	79,00	11.850,00	03/04/2025 20:04:15	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

Nº 0042

Descrição: ROTEADOR GROOVE A-52HPN DUAL BAND COM ANTENA, 15DBI

Quantidade: 6 Valor: 7.893,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 2492 Fabricante/Marca: MICRO TIK	1.315,00	7.890,00	03/04/2025 23:34:35	CLASSIFICADA
Fornecedor 82 Fabricante/Marca: tp-link	1.315,50	7.893,00	04/04/2025 06:56:56	CLASSIFICADA
Fornecedor 5378 Fabricante/Marca: Mikrotik A-52HPACN	1.315,50	7.893,00	03/04/2025 15:40:44	CLASSIFICADA
Fornecedor 9621 Fabricante/Marca: MIKROTIK	1.249,73	7.498,38	01/04/2025 10:24:11	CLASSIFICADA
Fornecedor 3351 Fabricante/Marca: MIKROTIC	1.315,50	7.893,00	01/04/2025 19:18:19	CLASSIFICADA
Fornecedor 5059 Fabricante/Marca: sms	986,63	5.919,78	04/04/2025 07:14:53	CLASSIFICADA
Fornecedor 9602 Fabricante/Marca: MIKROTIK	1.315,50	7.893,00	03/04/2025 15:36:29	CLASSIFICADA
Fornecedor 7634 Fabricante/Marca: MIKROTIK	1.310,00	7.860,00	03/04/2025 20:08:51	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

Nº 0043

Descrição: ROTEADOR TIPO 01: Interface: 4 Portas LAN10/100Mbps, 1 Porta WAN 100/1000Mbps,

Quantidade: 30 Valor: 14.700,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 446 Fabricante/Marca: INTELBRAS	490,00	14.700,00	03/04/2025 23:34:43	CLASSIFICADA

Propostas Iniciais
Nº 023/2025



Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 2571 Fabricante/Marca: tp-link	49,00	1.470,00	04/04/2025 06:57:11	CLASSIFICADA
Fornecedor 7535 Fabricante/Marca: Intelbras W5-1200F	490,00	14.700,00	03/04/2025 15:40:58	CLASSIFICADA
Fornecedor 8135 Fabricante/Marca: INTELBRAS	465,50	13.965,00	01/04/2025 10:24:24	CLASSIFICADA
Fornecedor 8401 Fabricante/Marca: INTELBRAS	490,00	14.700,00	01/04/2025 19:18:32	CLASSIFICADA
Fornecedor 542 Fabricante/Marca: sms	367,50	11.025,00	04/04/2025 07:15:09	CLASSIFICADA
Fornecedor 3970 Fabricante/Marca: TP-LINK	490,00	14.700,00	03/04/2025 15:36:38	CLASSIFICADA
Fornecedor 1101 Fabricante/Marca: tp-link	485,00	14.550,00	03/04/2025 20:09:52	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

Nº 0044

Descrição: ROTEADOR TIPO 02: conexões sem fio, Velocidade wireless 1.317 Mbps, Frequências

Quantidade: 20 Valor: 10.933,20

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 9 Fabricante/Marca: INTELBRAS	545,00	10.900,00	03/04/2025 23:34:50	CLASSIFICADA
Fornecedor 7673 Fabricante/Marca: tp-link	546,66	10.933,20	04/04/2025 06:57:23	CLASSIFICADA
Fornecedor 2421 Fabricante/Marca: Intelbras W5-1200G	546,66	10.933,20	03/04/2025 15:41:10	CLASSIFICADA
Fornecedor 7285 Fabricante/Marca: INTELBRAS	519,33	10.386,60	01/04/2025 10:24:35	CLASSIFICADA
Fornecedor 2764 Fabricante/Marca: INTELBRAS	546,66	10.933,20	01/04/2025 19:18:44	CLASSIFICADA
Fornecedor 1808 Fabricante/Marca: sms	410,00	8.200,00	04/04/2025 07:15:17	CLASSIFICADA

Propostas Iniciais
Nº 023/2025



Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 2027 Fabricante/Marca: UBIQUITI	546,66	10.933,20	03/04/2025 15:36:53	CLASSIFICADA
Fornecedor 8528 Fabricante/Marca: tp-link	540,00	10.800,00	03/04/2025 20:10:38	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

Nº 0045

Descrição: ROTEADOR TIPO 03: Roteador wifi 1200Mbps AC. Padrão IEEE 802.11a/b/g/n/ac. Wi-Fi

Quantidade: 20 Valor: 11.285,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 7322 Fabricante/Marca: INTELBRAS	564,00	11.280,00	03/04/2025 23:34:59	CLASSIFICADA
Fornecedor 5873 Fabricante/Marca: tp-link	564,25	11.285,00	04/04/2025 06:57:41	CLASSIFICADA
Fornecedor 880 Fabricante/Marca: Intelbras W5-1200G	564,25	11.285,00	03/04/2025 15:41:22	CLASSIFICADA
Fornecedor 9209 Fabricante/Marca: INTELBRAS	536,04	10.720,80	01/04/2025 10:24:47	CLASSIFICADA
Fornecedor 6512 Fabricante/Marca: INTELBRAS	564,25	11.285,00	01/04/2025 19:18:58	CLASSIFICADA
Fornecedor 5985 Fabricante/Marca: sms	423,19	8.463,80	04/04/2025 07:15:31	CLASSIFICADA
Fornecedor 3880 Fabricante/Marca: INTELBRAS	564,25	11.285,00	03/04/2025 15:37:07	CLASSIFICADA
Fornecedor 6785 Fabricante/Marca: tp-link	560,00	11.200,00	03/04/2025 20:11:02	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

Nº 0046

Descrição: Scanner smart, Alimentador Automático A4 / Ofício para 100 documentos, Velocidade de

Quantidade: 5 Valor: 27.592,50

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
---------	----------------	-------------	--------------------	----------

Propostas Iniciais
Nº 023/2025



Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 2005 Fabricante/Marca: EPSON	5.500,00	27.500,00	03/04/2025 23:35:18	CLASSIFICADA
Fornecedor 3922 Fabricante/Marca: brother	5.518,50	27.592,50	04/04/2025 06:58:08	CLASSIFICADA
Fornecedor 3706 Fabricante/Marca: Canon imageFORMULA DR-C230	5.518,50	27.592,50	03/04/2025 15:41:40	CLASSIFICADA
Fornecedor 2968 Fabricante/Marca: avision	5.518,40	27.592,00	03/04/2025 13:24:28	CLASSIFICADA
Fornecedor 5434 Fabricante/Marca: CANON	5.242,58	26.212,90	01/04/2025 10:25:07	CLASSIFICADA
Fornecedor 9749 Fabricante/Marca: FUJITSU	5.518,50	27.592,50	01/04/2025 19:19:21	CLASSIFICADA
Fornecedor 5467 Fabricante/Marca: hp	4.138,88	20.694,40	04/04/2025 07:15:45	CLASSIFICADA
Fornecedor 337 Fabricante/Marca: FUJITSU	5.518,10	27.590,50	03/04/2025 15:37:19	CLASSIFICADA
Fornecedor 1093 Fabricante/Marca: Brother	5.500,00	27.500,00	03/04/2025 20:12:40	CLASSIFICADA
Fornecedor 2647 Fabricante/Marca: epson/ DS-870	5.518,00	27.590,00	03/04/2025 18:16:39	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

Nº 0047

Descrição: SSD 480GB, SATA, Leitura 500MB/s, Gravação 350MB/s

Quantidade: 50 Valor: 26.357,50

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 4322 Fabricante/Marca: ALLTEK	525,00	26.250,00	03/04/2025 23:35:34	CLASSIFICADA
Fornecedor 4288 Fabricante/Marca: redragon	527,15	26.357,50	04/04/2025 06:59:10	CLASSIFICADA
Fornecedor 6102 Fabricante/Marca: Adata HV620S	527,15	26.357,50	03/04/2025 15:41:54	CLASSIFICADA

Propostas Iniciais
Nº 023/2025



Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 8513 Fabricante/Marca: CRUCIAL	500,79	25.039,50	01/04/2025 10:25:21	CLASSIFICADA
Fornecedor 3069 Fabricante/Marca: ALLTEK	527,15	26.357,50	01/04/2025 19:19:36	CLASSIFICADA
Fornecedor 4384 Fabricante/Marca: sata	395,36	19.768,00	04/04/2025 07:15:54	CLASSIFICADA
Fornecedor 691 Fabricante/Marca: WESTERN DIGITAL	527,15	26.357,50	03/04/2025 15:37:30	CLASSIFICADA
Fornecedor 7574 Fabricante/Marca: MULTILASER	520,00	26.000,00	03/04/2025 20:17:30	CLASSIFICADA

ITEMS / ITENS

Nº 0048

Descrição: Switch 24 Portas, Gigabyt

Quantidade: 10 Valor: 15.738,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 3106 Fabricante/Marca: INTELBRAS	1.570,00	15.700,00	03/04/2025 23:35:43	CLASSIFICADA
Fornecedor 5659 Fabricante/Marca: tp-link	1.573,80	15.738,00	04/04/2025 07:00:17	CLASSIFICADA
Fornecedor 1273 Fabricante/Marca: TP-Link TL-SG1016D	1.573,80	15.738,00	03/04/2025 15:42:24	CLASSIFICADA
Fornecedor 5144 Fabricante/Marca: TP-LINK	1.495,11	14.951,10	01/04/2025 10:25:54	CLASSIFICADA
Fornecedor 8859 Fabricante/Marca: MULTILASER	1.573,80	15.738,00	01/04/2025 19:20:01	CLASSIFICADA
Fornecedor 6565 Fabricante/Marca: intel	1.180,35	11.803,50	04/04/2025 07:16:10	CLASSIFICADA
Fornecedor 8753 Fabricante/Marca: TP-LINK	1.573,80	15.738,00	03/04/2025 15:37:43	CLASSIFICADA
Fornecedor 5800 Fabricante/Marca: tp-link	1.570,00	15.700,00	03/04/2025 20:18:46	CLASSIFICADA

Propostas Iniciais
Nº 023/2025



LOTES / ITENS

Nº 0049

Descrição: Switch 8 Portas, Gigabyt

Quantidade: 15 Valor: 4.925,70

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 3988 Fabricante/Marca: MERCURSYS	325,00	4.875,00	03/04/2025 23:35:51	CLASSIFICADA
Fornecedor 6341 Fabricante/Marca: tp-link	328,38	4.925,70	04/04/2025 07:00:33	CLASSIFICADA
Fornecedor 5890 Fabricante/Marca: TP-Link LS108G	328,38	4.925,70	03/04/2025 15:42:36	CLASSIFICADA
Fornecedor 4644 Fabricante/Marca: TP-LINK	311,96	4.679,40	01/04/2025 10:26:08	CLASSIFICADA
Fornecedor 3715 Fabricante/Marca: MULTILASER	328,38	4.925,70	01/04/2025 19:20:14	CLASSIFICADA
Fornecedor 3641 Fabricante/Marca: intel	246,29	3.694,35	04/04/2025 07:16:21	CLASSIFICADA
Fornecedor 3149 Fabricante/Marca: TP-LINK	328,38	4.925,70	03/04/2025 15:37:54	CLASSIFICADA
Fornecedor 8704 Fabricante/Marca: tp-link	320,00	4.800,00	03/04/2025 20:18:59	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

Nº 0050

Descrição: Teclado para Desktop com conexão USB/PS2 - ABNT2

Quantidade: 100 Valor: 5.735,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 4686 Fabricante/Marca: MULTI	55,00	5.500,00	03/04/2025 23:36:00	CLASSIFICADA
Fornecedor 9239 Fabricante/Marca: multilaser	57,35	5.735,00	04/04/2025 07:00:51	CLASSIFICADA

Propostas Iniciais
Nº 023/2025



Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 2962 Fabricante/Marca: Multi TC193BU	57,35	5.735,00	03/04/2025 15:42:47	CLASSIFICADA
Fornecedor 4655 Fabricante/Marca: MULTILASER	54,48	5.448,00	01/04/2025 10:26:24	CLASSIFICADA
Fornecedor 5306 Fabricante/Marca: MULTILASER	57,35	5.735,00	01/04/2025 19:20:42	CLASSIFICADA
Fornecedor 9325 Fabricante/Marca: multilaser	43,01	4.301,00	04/04/2025 07:16:36	CLASSIFICADA
Fornecedor 8773 Fabricante/Marca: MULTILASER	57,35	5.735,00	03/04/2025 15:38:06	CLASSIFICADA
Fornecedor 7972 Fabricante/Marca: goldentec	55,00	5.500,00	03/04/2025 20:19:11	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

Nº 0051

Descrição: Toner Impressora hp LaserJate PRO MFP M426FDW

Quantidade: 80 Valor: 13.866,40

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 2472 Fabricante/Marca: EVOLUT	170,00	13.600,00	03/04/2025 23:36:18	CLASSIFICADA
Fornecedor 2709 Fabricante/Marca: hp	173,33	13.866,40	04/04/2025 07:01:29	CLASSIFICADA
Fornecedor 3592 Fabricante/Marca: Aston	173,33	13.866,40	03/04/2025 15:43:03	CLASSIFICADA
Fornecedor 3846 Fabricante/Marca: CHINAMATE/DSI	173,00	13.840,00	03/04/2025 12:46:49	CLASSIFICADA
Fornecedor 1810 Fabricante/Marca: PREMIUM	164,66	13.172,80	01/04/2025 10:26:49	CLASSIFICADA
Fornecedor 2142 Fabricante/Marca: PREMIUM	173,33	13.866,40	01/04/2025 19:22:45	CLASSIFICADA
Fornecedor 8327 Fabricante/Marca: hp	130,00	10.400,00	04/04/2025 07:17:04	CLASSIFICADA

Propostas Iniciais
Nº 023/2025



Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 5028 Fabricante/Marca: MASTERPRINT	173,33	13.866,40	03/04/2025 15:38:30	CLASSIFICADA
Fornecedor 6208 Fabricante/Marca: Premium	170,00	13.600,00	03/04/2025 20:20:06	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

Nº 0052

Descrição: Toner Para Impressora Xerox WorkCentre 3345

Quantidade: 100 Valor: 17.175,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 7130 Fabricante/Marca: EVOLUT	170,00	17.000,00	03/04/2025 23:36:26	CLASSIFICADA
Fornecedor 3633 Fabricante/Marca: hp	171,75	17.175,00	04/04/2025 07:02:16	CLASSIFICADA
Fornecedor 389 Fabricante/Marca: Aston	171,75	17.175,00	03/04/2025 15:43:11	CLASSIFICADA
Fornecedor 2720 Fabricante/Marca: CHINAMATE/DSI	171,00	17.100,00	03/04/2025 12:47:04	CLASSIFICADA
Fornecedor 3574 Fabricante/Marca: PREMIUM	163,16	16.316,00	01/04/2025 10:27:03	CLASSIFICADA
Fornecedor 1927 Fabricante/Marca: PREMIUM	171,75	17.175,00	01/04/2025 19:22:53	CLASSIFICADA
Fornecedor 3450 Fabricante/Marca: xerox	128,81	12.881,00	04/04/2025 07:17:29	CLASSIFICADA
Fornecedor 3566 Fabricante/Marca: MASTERPRINT	171,75	17.175,00	03/04/2025 15:38:40	CLASSIFICADA
Fornecedor 8864 Fabricante/Marca: Premium	170,00	17.000,00	03/04/2025 20:20:22	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

Nº 0053

Descrição: Toner Para Impressora Xerox WorkCentre 3550

Quantidade: 100 Valor: 22.622,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
---------	----------------	-------------	--------------------	----------

Propostas Iniciais
Nº 023/2025



Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 3260 Fabricante/Marca: EVOLUT	225,00	22.500,00	03/04/2025 23:36:42	CLASSIFICADA
Fornecedor 939 Fabricante/Marca: hp	226,22	22.622,00	04/04/2025 07:02:28	CLASSIFICADA
Fornecedor 6196 Fabricante/Marca: Aston	226,22	22.622,00	03/04/2025 15:43:33	CLASSIFICADA
Fornecedor 1892 Fabricante/Marca: CHINAMATE/DSI	226,00	22.600,00	03/04/2025 12:47:20	CLASSIFICADA
Fornecedor 4320 Fabricante/Marca: PREMIUM	214,91	21.491,00	01/04/2025 10:27:14	CLASSIFICADA
Fornecedor 9778 Fabricante/Marca: PREMIUM	226,22	22.622,00	01/04/2025 19:23:00	CLASSIFICADA
Fornecedor 6809 Fabricante/Marca: xerox	169,67	16.967,00	04/04/2025 07:17:40	CLASSIFICADA
Fornecedor 3342 Fabricante/Marca: MASTERPRINT	226,22	22.622,00	03/04/2025 15:38:50	CLASSIFICADA
Fornecedor 4250 Fabricante/Marca: Premium	220,00	22.000,00	03/04/2025 20:20:39	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

Nº 0054

Descrição: Toner Para Impressora Brother DCPL5652DN

Quantidade: 100 Valor: 15.800,00

ROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 3294 Fabricante/Marca: EVOLUT	158,00	15.800,00	03/04/2025 23:36:50	CLASSIFICADA
Fornecedor 8169 Fabricante/Marca: hp	158,00	15.800,00	04/04/2025 07:02:38	CLASSIFICADA
Fornecedor 9257 Fabricante/Marca: Aston	158,00	15.800,00	03/04/2025 15:43:43	CLASSIFICADA
Fornecedor 3065 Fabricante/Marca: CHINAMATE/DSI	158,00	15.800,00	03/04/2025 12:47:39	CLASSIFICADA

Propostas Iniciais
Nº 023/2025



Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 6969 Fabricante/Marca: PREMIUM	150,10	15.010,00	01/04/2025 10:27:26	CLASSIFICADA
Fornecedor 9385 Fabricante/Marca: PREMIUM	158,00	15.800,00	01/04/2025 19:23:09	CLASSIFICADA
Fornecedor 2176 Fabricante/Marca: brother	118,50	11.850,00	04/04/2025 07:17:50	CLASSIFICADA
Fornecedor 9739 Fabricante/Marca: MASTERPRINT	158,00	15.800,00	03/04/2025 15:39:00	CLASSIFICADA
Fornecedor 8556 Fabricante/Marca: Premium	155,00	15.500,00	03/04/2025 20:21:12	CLASSIFICADA

NOTES / ITENS

Nº 0055

Descrição: Toner p/ impressora HP laserjet P1105

Quantidade: 100 Valor: 12.500,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 8405 Fabricante/Marca: EVOLUT	125,00	12.500,00	03/04/2025 23:36:57	CLASSIFICADA
Fornecedor 2161 Fabricante/Marca: hp	125,00	12.500,00	04/04/2025 07:02:47	CLASSIFICADA
Fornecedor 1590 Fabricante/Marca: Aston	125,00	12.500,00	03/04/2025 15:43:57	CLASSIFICADA
Fornecedor 3634 Fabricante/Marca: CHINAMATE/DSI	125,00	12.500,00	03/04/2025 12:48:04	CLASSIFICADA
Fornecedor 9008 Fabricante/Marca: BYQUALY	118,75	11.875,00	01/04/2025 10:27:43	CLASSIFICADA
Fornecedor 4140 Fabricante/Marca: PREMIUM	125,00	12.500,00	01/04/2025 19:23:20	CLASSIFICADA
Fornecedor 4385 Fabricante/Marca: hp	93,75	9.375,00	04/04/2025 07:18:01	CLASSIFICADA
Fornecedor 5268 Fabricante/Marca: MASTERPRINT	125,00	12.500,00	03/04/2025 15:39:12	CLASSIFICADA

Propostas Iniciais
Nº 023/2025



Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 7925 Fabricante/Marca: Premium	120,00	12.000,00	03/04/2025 20:21:27	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

Nº 0056

Descrição: Toner p/ impressora RICOH SP 377 SFNwx

Quantidade: 100 Valor: 16.622,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 750 Fabricante/Marca: EVOLUT	165,00	16.500,00	03/04/2025 23:37:05	CLASSIFICADA
Fornecedor 6708 Fabricante/Marca: hp	166,22	16.622,00	04/04/2025 07:02:55	CLASSIFICADA
Fornecedor 4935 Fabricante/Marca: Aston	166,22	16.622,00	03/04/2025 15:44:24	CLASSIFICADA
Fornecedor 2476 Fabricante/Marca: CHINAMATE/DSI	166,00	16.600,00	03/04/2025 12:48:29	CLASSIFICADA
Fornecedor 894 Fabricante/Marca: PROFIT	157,91	15.791,00	01/04/2025 10:27:56	CLASSIFICADA
Fornecedor 7768 Fabricante/Marca: PREMIUM	166,22	16.622,00	01/04/2025 19:23:28	CLASSIFICADA
Fornecedor 6987 Fabricante/Marca: ricoh	124,67	12.467,00	04/04/2025 07:18:24	CLASSIFICADA
Fornecedor 3245 Fabricante/Marca: MASTERPRINT	166,22	16.622,00	03/04/2025 15:39:26	CLASSIFICADA
Fornecedor 7297 Fabricante/Marca: Premium	166,00	16.600,00	03/04/2025 20:21:41	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

Nº 0057

Descrição: Toner p/ impressora Samsung m4070

Quantidade: 100 Valor: 20.666,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
---------	----------------	-------------	--------------------	----------

Propostas Iniciais
Nº 023/2025



Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 2990 Fabricante/Marca: EVOLUT	205,00	20.500,00	03/04/2025 23:37:13	CLASSIFICADA
Fornecedor 9549 Fabricante/Marca: hp	206,66	20.666,00	04/04/2025 07:03:05	CLASSIFICADA
Fornecedor 8353 Fabricante/Marca: Aston	206,66	20.666,00	03/04/2025 15:47:18	CLASSIFICADA
Fornecedor 811 Fabricante/Marca: CHINAMATE/DSI	206,00	20.600,00	03/04/2025 12:49:17	CLASSIFICADA
Fornecedor 5599 Fabricante/Marca: BYQUALY	196,33	19.633,00	01/04/2025 10:28:08	CLASSIFICADA
Fornecedor 1654 Fabricante/Marca: PREMIUM	206,66	20.666,00	01/04/2025 19:23:38	CLASSIFICADA
Fornecedor 8495 Fabricante/Marca: samsung	155,00	15.500,00	04/04/2025 07:18:38	CLASSIFICADA
Fornecedor 486 Fabricante/Marca: MASTERPRINT	206,66	20.666,00	03/04/2025 15:39:35	CLASSIFICADA
Fornecedor 8619 Fabricante/Marca: Premium	200,00	20.000,00	03/04/2025 20:21:52	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

Nº 0058

Descrição: Toner p/ impressora Laser jet pro mfp m426dw

Quantidade: 100 Valor: 18.204,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 8067 Fabricante/Marca: EVOLUT	179,00	17.900,00	03/04/2025 23:37:25	CLASSIFICADA
Fornecedor 8217 Fabricante/Marca: hp	182,04	18.204,00	04/04/2025 07:03:15	CLASSIFICADA
Fornecedor 5352 Fabricante/Marca: Aston	182,04	18.204,00	03/04/2025 15:47:34	CLASSIFICADA
Fornecedor 8131 Fabricante/Marca: CHINAMATE/DSI	182,00	18.200,00	03/04/2025 12:50:02	CLASSIFICADA

Propostas Iniciais
Nº 023/2025



Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 4070 Fabricante/Marca: EVOLUT	172,94	17.294,00	01/04/2025 10:28:23	CLASSIFICADA
Fornecedor 9259 Fabricante/Marca: PREMIUM	182,04	18.204,00	01/04/2025 19:23:50	CLASSIFICADA
Fornecedor 3833 Fabricante/Marca: jet	136,53	13.653,00	04/04/2025 07:18:51	CLASSIFICADA
Fornecedor 7289 Fabricante/Marca: MASTERPRINT	182,04	18.204,00	03/04/2025 15:39:44	CLASSIFICADA
Fornecedor 6699 Fabricante/Marca: Premium	182,00	18.200,00	03/04/2025 20:22:10	CLASSIFICADA

NOTES / ITENS

Nº 0059

Descrição: Toner p/ impressora HP Laser MFP 432 fdn - W1330

Quantidade: 100 Valor: 18.320,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 8385 Fabricante/Marca: EVOLUT	179,00	17.900,00	03/04/2025 23:37:33	CLASSIFICADA
Fornecedor 6782 Fabricante/Marca: hp	183,20	18.320,00	04/04/2025 07:03:27	CLASSIFICADA
Fornecedor 6724 Fabricante/Marca: Aston	183,20	18.320,00	03/04/2025 15:47:50	CLASSIFICADA
Fornecedor 3917 Fabricante/Marca: CHINAMATE/DSI	183,00	18.300,00	03/04/2025 12:50:14	CLASSIFICADA
Fornecedor 5851 Fabricante/Marca: BYQUALY	174,04	17.404,00	01/04/2025 10:28:35	CLASSIFICADA
Fornecedor 74 Fabricante/Marca: PREMIUM	183,20	18.320,00	01/04/2025 19:24:04	CLASSIFICADA
Fornecedor 5069 Fabricante/Marca: hp	137,40	13.740,00	04/04/2025 07:19:02	CLASSIFICADA
Fornecedor 8331 Fabricante/Marca: MASTERPRINT	183,20	18.320,00	03/04/2025 15:39:58	CLASSIFICADA

Propostas Iniciais
Nº 023/2025



Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 1844 Fabricante/Marca: Premium	180,00	18.000,00	03/04/2025 20:22:23	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

Nº 0060

Descrição: Unidade de cilindro completo impressora Brother DCPL5652DN

Quantidade: 50 Valor: 7.529,50

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 4218 Fabricante/Marca: EVOLUT	149,00	7.450,00	03/04/2025 23:37:41	CLASSIFICADA
Fornecedor 1824 Fabricante/Marca: premium	150,59	7.529,50	04/04/2025 07:05:05	CLASSIFICADA
Fornecedor 8088 Fabricante/Marca: Brother	150,59	7.529,50	03/04/2025 15:48:49	CLASSIFICADA
Fornecedor 8068 Fabricante/Marca: CHINAMATE/DSI	150,00	7.500,00	03/04/2025 12:50:28	CLASSIFICADA
Fornecedor 5048 Fabricante/Marca: PREMIUM	143,06	7.153,00	01/04/2025 10:28:50	CLASSIFICADA
Fornecedor 3718 Fabricante/Marca: BYQUALY	150,59	7.529,50	01/04/2025 19:24:17	CLASSIFICADA
Fornecedor 8411 Fabricante/Marca: brother	112,94	5.647,00	04/04/2025 07:19:16	CLASSIFICADA
Fornecedor 1920 Fabricante/Marca: MASTERPRINT	150,59	7.529,50	03/04/2025 15:40:09	CLASSIFICADA
Fornecedor 8415 Fabricante/Marca: katun	150,00	7.500,00	03/04/2025 20:24:00	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

Nº 0061

Descrição: Unidade Fusora para impressoras e multifuncional DCPL5652D

Quantidade: 30 Valor: 40.177,50

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
---------	----------------	-------------	--------------------	----------

Propostas Iniciais
Nº 023/2025



Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 299 Fabricante/Marca: EVOLUT	1.335,00	40.050,00	03/04/2025 23:39:11	CLASSIFICADA
Fornecedor 4620 Fabricante/Marca: profit	1.339,25	40.177,50	04/04/2025 07:06:45	CLASSIFICADA
Fornecedor 5796 Fabricante/Marca: Aston	1.339,25	40.177,50	03/04/2025 15:58:13	CLASSIFICADA
Fornecedor 7477 Fabricante/Marca: PREMIUM	1.272,29	38.168,70	01/04/2025 10:43:30	CLASSIFICADA
Fornecedor 6345 Fabricante/Marca: BYQUALY	1.339,25	40.177,50	01/04/2025 19:25:02	CLASSIFICADA
Fornecedor 2483 Fabricante/Marca: hp	1.004,44	30.133,20	04/04/2025 07:19:34	CLASSIFICADA
Fornecedor 1023 Fabricante/Marca: BROTHER	1.339,25	40.177,50	03/04/2025 15:40:26	CLASSIFICADA
Fornecedor 8388 Fabricante/Marca: original	1.330,00	39.900,00	03/04/2025 20:26:35	CLASSIFICADA
Fornecedor 4573 Fabricante/Marca: D00V9Z001/BROTHER	1.339,25	40.177,50	03/04/2025 15:03:15	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

Nº 0062

Descrição: SSD 120GB

Quantidade: 50 Valor: 9.130,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 4734 Fabricante/Marca: ALLTEK	182,00	9.100,00	03/04/2025 23:39:20	CLASSIFICADA
Fornecedor 8114 Fabricante/Marca: king	182,60	9.130,00	04/04/2025 07:08:44	CLASSIFICADA
Fornecedor 7986 Fabricante/Marca: Adata HV620S	182,60	9.130,00	03/04/2025 15:58:32	CLASSIFICADA
Fornecedor 5051 Fabricante/Marca: CRUCIAL	173,47	8.673,50	01/04/2025 10:43:47	CLASSIFICADA

Propostas Iniciais
Nº 023/2025



Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 5637 Fabricante/Marca: ALLTEK	182,60	9.130,00	01/04/2025 19:25:16	CLASSIFICADA
Fornecedor 2887 Fabricante/Marca: sata	136,95	6.847,50	04/04/2025 07:19:44	CLASSIFICADA
Fornecedor 1124 Fabricante/Marca: RISE MODE	182,60	9.130,00	03/04/2025 15:40:36	CLASSIFICADA
Fornecedor 9523 Fabricante/Marca: GOLDENFIR	182,00	9.100,00	03/04/2025 20:27:44	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

0063

Descrição: SSD 240GB

Quantidade: 50 Valor: 18.658,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 4168 Fabricante/Marca: ALLTEK	370,00	18.500,00	03/04/2025 23:39:31	CLASSIFICADA
Fornecedor 6644 Fabricante/Marca: king	373,16	18.658,00	04/04/2025 07:08:55	CLASSIFICADA
Fornecedor 9338 Fabricante/Marca: Adata HV620S	373,16	18.658,00	03/04/2025 15:58:42	CLASSIFICADA
Fornecedor 2397 Fabricante/Marca: CRUCIAL	354,50	17.725,00	01/04/2025 10:43:59	CLASSIFICADA
Fornecedor 5711 Fabricante/Marca: ALLTEK	373,16	18.658,00	01/04/2025 19:25:27	CLASSIFICADA
Fornecedor 3230 Fabricante/Marca: sata	279,87	13.993,50	04/04/2025 07:19:55	CLASSIFICADA
Fornecedor 3023 Fabricante/Marca: RISE MODE	373,16	18.658,00	03/04/2025 15:40:45	CLASSIFICADA
Fornecedor 4254 Fabricante/Marca: GOLDENFIR	370,00	18.500,00	03/04/2025 20:27:56	CLASSIFICADA

Propostas Iniciais
Nº 023/2025



LOTES / ITENS

Nº 0064

Descrição: TONER BROTHER TN-1000

Quantidade: 50 Valor: 3.625,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 4916 Fabricante/Marca: EVOLUT	72,00	3.600,00	03/04/2025 23:39:39	CLASSIFICADA
Fornecedor 4037 Fabricante/Marca: evolut	72,50	3.625,00	04/04/2025 07:09:54	CLASSIFICADA
Fornecedor 8638 Fabricante/Marca: Aston	72,50	3.625,00	03/04/2025 15:59:00	CLASSIFICADA
Fornecedor 9170 Fabricante/Marca: CHINAMATE/DSI	72,00	3.600,00	03/04/2025 12:50:45	CLASSIFICADA
Fornecedor 8354 Fabricante/Marca: EVOLUT	68,88	3.444,00	01/04/2025 10:44:15	CLASSIFICADA
Fornecedor 996 Fabricante/Marca: PREMIUM	72,50	3.625,00	01/04/2025 19:26:28	CLASSIFICADA
Fornecedor 3913 Fabricante/Marca: brother	54,38	2.719,00	04/04/2025 07:20:08	CLASSIFICADA
Fornecedor 510 Fabricante/Marca: MASTERPRINT	72,50	3.625,00	03/04/2025 15:40:55	CLASSIFICADA
Fornecedor 7345 Fabricante/Marca: Premium	72,99	3.649,50	03/04/2025 20:28:54	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

Nº 0065

Descrição: TONER BROTHER DCP 2340

Quantidade: 50 Valor: 4.245,50

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 2252 Fabricante/Marca: EVOLUT	84,00	4.200,00	03/04/2025 23:39:47	CLASSIFICADA

Propostas Iniciais
N° 023/2025



Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 8753 Fabricante/Marca: evolut	84,91	4.245,50	04/04/2025 07:10:12	CLASSIFICADA
Fornecedor 123 Fabricante/Marca: Aston	84,91	4.245,50	03/04/2025 15:59:10	CLASSIFICADA
Fornecedor 3779 Fabricante/Marca: CHINAMATE/DSI	84,00	4.200,00	03/04/2025 12:51:01	CLASSIFICADA
Fornecedor 7001 Fabricante/Marca: EVOLUT	80,66	4.033,00	01/04/2025 10:44:26	CLASSIFICADA
Fornecedor 9929 Fabricante/Marca: PREMIUM	84,91	4.245,50	01/04/2025 19:26:41	CLASSIFICADA
Fornecedor 7561 Fabricante/Marca: brother	63,68	3.184,00	04/04/2025 07:20:24	CLASSIFICADA
Fornecedor 1923 Fabricante/Marca: MASTERPRINT	84,91	4.245,50	03/04/2025 15:41:05	CLASSIFICADA
Fornecedor 2126 Fabricante/Marca: Premium	84,00	4.200,00	03/04/2025 20:29:06	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0066

Descrição: TONER HP 258X

Quantidade: 100 Valor: 16.537,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 1037 Fabricante/Marca: EVOLUT	165,00	16.500,00	03/04/2025 23:39:54	CLASSIFICADA
Fornecedor 4511 Fabricante/Marca: evolut	165,37	16.537,00	04/04/2025 07:10:32	CLASSIFICADA
Fornecedor 2175 Fabricante/Marca: aston	165,37	16.537,00	03/04/2025 15:59:27	CLASSIFICADA
Fornecedor 1718 Fabricante/Marca: CHINAMATE/DSI	165,00	16.500,00	03/04/2025 12:51:15	CLASSIFICADA
Fornecedor 8761 Fabricante/Marca: EVOLUT	157,10	15.710,00	01/04/2025 10:44:41	CLASSIFICADA

Propostas Iniciais
Nº 023/2025



Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 160 Fabricante/Marca: PREMIUM	165,37	16.537,00	01/04/2025 19:26:55	CLASSIFICADA
Fornecedor 8929 Fabricante/Marca: hp	124,03	12.403,00	04/04/2025 07:20:37	CLASSIFICADA
Fornecedor 3993 Fabricante/Marca: MASTERPRINT	165,37	16.537,00	03/04/2025 15:41:18	CLASSIFICADA
Fornecedor 873 Fabricante/Marca: Premium	160,00	16.000,00	03/04/2025 20:29:24	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

Item 0067

Descrição: TONER SAMSUNG SCX4600/D105S

Quantidade: 50 Valor: 7.100,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 1912 Fabricante/Marca: EVOLUT	142,00	7.100,00	03/04/2025 23:40:02	CLASSIFICADA
Fornecedor 3100 Fabricante/Marca: evolut	142,00	7.100,00	04/04/2025 07:10:45	CLASSIFICADA
Fornecedor 1220 Fabricante/Marca: aston	142,00	7.100,00	03/04/2025 15:59:37	CLASSIFICADA
Fornecedor 3886 Fabricante/Marca: CHINAMATE/DSI	142,00	7.100,00	03/04/2025 12:51:32	CLASSIFICADA
Fornecedor 6325 Fabricante/Marca: EVOLUT	134,90	6.745,00	01/04/2025 10:44:57	CLASSIFICADA
Fornecedor 1091 Fabricante/Marca: PREMIUM	142,00	7.100,00	01/04/2025 19:27:06	CLASSIFICADA
Fornecedor 2905 Fabricante/Marca: samsung	106,50	5.325,00	04/04/2025 07:20:54	CLASSIFICADA
Fornecedor 1847 Fabricante/Marca: MASTERPRINT	142,00	7.100,00	03/04/2025 15:41:27	CLASSIFICADA
Fornecedor 1557 Fabricante/Marca: Premium	140,00	7.000,00	03/04/2025 20:29:38	CLASSIFICADA

Propostas Iniciais
Nº 023/2025



LOTES / ITENS

Nº 0068

Descrição: TONER HP P-550-A

Quantidade: 50 Valor: 6.083,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 3507 Fabricante/Marca: EVOLUT	121,00	6.050,00	03/04/2025 23:40:11	CLASSIFICADA
Fornecedor 5425 Fabricante/Marca: hp	121,66	6.083,00	04/04/2025 07:10:57	CLASSIFICADA
Fornecedor 9071 Fabricante/Marca: Aston	121,66	6.083,00	03/04/2025 16:00:21	CLASSIFICADA
Fornecedor 4693 Fabricante/Marca: CHINAMATE/DSI	121,00	6.050,00	03/04/2025 12:51:50	CLASSIFICADA
Fornecedor 6978 Fabricante/Marca: MASTERPRINT	115,58	5.779,00	01/04/2025 10:45:16	CLASSIFICADA
Fornecedor 5022 Fabricante/Marca: PREMIUM	121,66	6.083,00	01/04/2025 19:27:17	CLASSIFICADA
Fornecedor 6292 Fabricante/Marca: hp	91,25	4.562,50	04/04/2025 07:21:08	CLASSIFICADA
Fornecedor 2829 Fabricante/Marca: MASTERPRINT	121,66	6.083,00	03/04/2025 15:41:38	CLASSIFICADA
Fornecedor 9009 Fabricante/Marca: Premium	121,00	6.050,00	03/04/2025 20:29:52	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

Nº 0069

Descrição: TONER BROTHER TN-B021

Quantidade: 50 Valor: 3.098,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 2369 Fabricante/Marca: EVOLUT	61,50	3.075,00	03/04/2025 23:40:21	CLASSIFICADA

Propostas Iniciais
Nº 023/2025



Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 4413 Fabricante/Marca: brother	61,96	3.098,00	04/04/2025 07:11:40	CLASSIFICADA
Fornecedor 6903 Fabricante/Marca: aston	61,96	3.098,00	03/04/2025 16:00:27	CLASSIFICADA
Fornecedor 8810 Fabricante/Marca: CHINAMATE/DSI	61,00	3.050,00	03/04/2025 12:52:15	CLASSIFICADA
Fornecedor 1439 Fabricante/Marca: BROTHER	58,86	2.943,00	01/04/2025 10:45:32	CLASSIFICADA
Fornecedor 2374 Fabricante/Marca: PREMIUM	61,96	3.098,00	01/04/2025 19:27:34	CLASSIFICADA
Fornecedor 2968 Fabricante/Marca: brother	46,47	2.323,50	04/04/2025 07:21:20	CLASSIFICADA
Fornecedor 4012 Fabricante/Marca: MASTERPRINT	61,96	3.098,00	03/04/2025 15:41:49	CLASSIFICADA
Fornecedor 7975 Fabricante/Marca: Premium	61,00	3.050,00	03/04/2025 20:30:07	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

Nº 0070

Descrição: TINTA CANON 190BK

Quantidade: 50 Valor: 6.018,50

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 1204 Fabricante/Marca: PREMIUN	120,00	6.000,00	03/04/2025 23:40:31	CLASSIFICADA
Fornecedor 1661 Fabricante/Marca: canon	120,37	6.018,50	04/04/2025 07:12:45	CLASSIFICADA
Fornecedor 4313 Fabricante/Marca: aston	120,37	6.018,50	03/04/2025 16:00:33	CLASSIFICADA
Fornecedor 479 Fabricante/Marca: MICROJET/DSI	120,00	6.000,00	03/04/2025 12:52:33	CLASSIFICADA
Fornecedor 3983 Fabricante/Marca: CANON	114,35	5.717,50	01/04/2025 10:45:46	CLASSIFICADA

Propostas Iniciais
Nº 023/2025



Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 8754 Fabricante/Marca: MAXPRINT	120,37	6.018,50	01/04/2025 19:28:06	CLASSIFICADA
Fornecedor 2113 Fabricante/Marca: canon	90,28	4.514,00	04/04/2025 07:21:31	CLASSIFICADA
Fornecedor 4541 Fabricante/Marca: MASTERPRINT	120,37	6.018,50	03/04/2025 15:42:05	CLASSIFICADA
Fornecedor 5550 Fabricante/Marca: canon	120,00	6.000,00	03/04/2025 20:30:23	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

Item 0071

Descrição: TINTA CANON 190Y

Quantidade: 50 Valor: 4.955,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 4134 Fabricante/Marca: PREMIUN	99,00	4.950,00	03/04/2025 23:40:43	CLASSIFICADA
Fornecedor 1755 Fabricante/Marca: canon	99,10	4.955,00	04/04/2025 07:12:59	CLASSIFICADA
Fornecedor 7638 Fabricante/Marca: aston	99,10	4.955,00	03/04/2025 16:01:30	CLASSIFICADA
Fornecedor 8090 Fabricante/Marca: MICROJET/DSI	99,00	4.950,00	03/04/2025 12:52:53	CLASSIFICADA
Fornecedor 36 Fabricante/Marca: CANON	94,15	4.707,50	01/04/2025 11:04:27	CLASSIFICADA
Fornecedor 7816 Fabricante/Marca: MAXPRINT	99,10	4.955,00	01/04/2025 19:28:28	CLASSIFICADA
Fornecedor 4736 Fabricante/Marca: canon	74,33	3.716,50	04/04/2025 07:21:58	CLASSIFICADA
Fornecedor 6663 Fabricante/Marca: MASTERPRINT	99,10	4.955,00	03/04/2025 15:42:26	CLASSIFICADA
Fornecedor 7897 Fabricante/Marca: canon	99,00	4.950,00	03/04/2025 20:31:00	CLASSIFICADA

Propostas Iniciais
N° 023/2025



LOTES / ITENS

N° 0072

Descrição: TINTA CANON 190C

Quantidade: 50 Valor: 4.955,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 4864 Fabricante/Marca: PREMIUN	99,00	4.950,00	03/04/2025 23:40:50	CLASSIFICADA
Fornecedor 5404 Fabricante/Marca: canon	99,10	4.955,00	04/04/2025 07:13:08	CLASSIFICADA
Fornecedor 9664 Fabricante/Marca: aston	99,10	4.955,00	03/04/2025 16:01:38	CLASSIFICADA
Fornecedor 3953 Fabricante/Marca: MICROJET/DSI	99,00	4.950,00	03/04/2025 12:53:42	CLASSIFICADA
Fornecedor 7413 Fabricante/Marca: CANON	94,15	4.707,50	01/04/2025 11:04:40	CLASSIFICADA
Fornecedor 3624 Fabricante/Marca: MAXPRINT	99,10	4.955,00	01/04/2025 19:28:38	CLASSIFICADA
Fornecedor 7006 Fabricante/Marca: canon	74,33	3.716,50	04/04/2025 07:22:09	CLASSIFICADA
Fornecedor 1115 Fabricante/Marca: MASTERPRINT	99,10	4.955,00	03/04/2025 15:42:39	CLASSIFICADA
Fornecedor 526 Fabricante/Marca: canon	99,00	4.950,00	03/04/2025 20:31:11	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0073

Descrição: TINTA CANON 190M

Quantidade: 50 Valor: 4.955,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 5132 Fabricante/Marca: PREMIUN	99,00	4.950,00	03/04/2025 23:40:59	CLASSIFICADA

Propostas Iniciais
N° 023/2025



Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 338 Fabricante/Marca: canon	99,10	4.955,00	04/04/2025 07:13:20	CLASSIFICADA
Fornecedor 5373 Fabricante/Marca: aston	99,10	4.955,00	03/04/2025 16:01:42	CLASSIFICADA
Fornecedor 2081 Fabricante/Marca: MICROJET/DSI	99,00	4.950,00	03/04/2025 12:53:54	CLASSIFICADA
Fornecedor 4043 Fabricante/Marca: CANON	94,15	4.707,50	01/04/2025 11:04:51	CLASSIFICADA
Fornecedor 6768 Fabricante/Marca: MAXPRINT	99,10	4.955,00	01/04/2025 19:28:49	CLASSIFICADA
Fornecedor 5014 Fabricante/Marca: canon	74,33	3.716,50	04/04/2025 07:22:53	CLASSIFICADA
Fornecedor 1539 Fabricante/Marca: MASTERPRINT	99,10	4.955,00	03/04/2025 15:42:47	CLASSIFICADA
Fornecedor 2539 Fabricante/Marca: canon	99,00	4.950,00	03/04/2025 20:31:27	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0074

Descrição: REFIL DE TINTA BROTHER BT60BK

Quantidade: 50 Valor: 4.713,50

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 7637 Fabricante/Marca: PREMIUN	94,00	4.700,00	03/04/2025 23:41:09	CLASSIFICADA
Fornecedor 179 Fabricante/Marca: brother	94,27	4.713,50	04/04/2025 07:13:45	CLASSIFICADA
Fornecedor 3066 Fabricante/Marca: aston	94,27	4.713,50	03/04/2025 16:01:47	CLASSIFICADA
Fornecedor 6937 Fabricante/Marca: MICROJET/DSI	94,00	4.700,00	03/04/2025 12:54:07	CLASSIFICADA
Fornecedor 6920 Fabricante/Marca: BROTHER	89,56	4.478,00	01/04/2025 11:05:06	CLASSIFICADA

Propostas Iniciais
Nº 023/2025



Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 1334 Fabricante/Marca: BROTHER	94,27	4.713,50	01/04/2025 19:29:11	CLASSIFICADA
Fornecedor 5654 Fabricante/Marca: brother	70,70	3.535,00	04/04/2025 07:23:11	CLASSIFICADA
Fornecedor 2792 Fabricante/Marca: MASTERPRINT	94,27	4.713,50	03/04/2025 15:43:01	CLASSIFICADA
Fornecedor 461 Fabricante/Marca: brother	94,00	4.700,00	03/04/2025 20:31:45	CLASSIFICADA
Fornecedor 7372 Fabricante/Marca: BTD60BK/BROTHER	94,27	4.713,50	03/04/2025 15:04:03	CLASSIFICADA

NOTES / ITENS

Nº 0075

Descrição: REFIL DE TINTA BROTHER BT5001C

Quantidade: 50 Valor: 3.986,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 7802 Fabricante/Marca: PREMIUN	79,00	3.950,00	03/04/2025 23:41:19	CLASSIFICADA
Fornecedor 7153 Fabricante/Marca: brother	79,72	3.986,00	04/04/2025 07:14:00	CLASSIFICADA
Fornecedor 111 Fabricante/Marca: aston	79,72	3.986,00	03/04/2025 16:02:10	CLASSIFICADA
Fornecedor 688 Fabricante/Marca: MICROJET/DSI	79,00	3.950,00	03/04/2025 12:54:20	CLASSIFICADA
Fornecedor 4845 Fabricante/Marca: BROTHER	75,73	3.786,50	01/04/2025 11:05:18	CLASSIFICADA
Fornecedor 6453 Fabricante/Marca: BROTHER	79,72	3.986,00	01/04/2025 19:29:28	CLASSIFICADA
Fornecedor 3366 Fabricante/Marca: brother	59,79	2.989,50	04/04/2025 07:23:19	CLASSIFICADA
Fornecedor 6276 Fabricante/Marca: MASTERPRINT	79,72	3.986,00	03/04/2025 15:43:13	CLASSIFICADA

Propostas Iniciais
Nº 023/2025



Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 1147 Fabricante/Marca: brother	79,00	3.950,00	03/04/2025 20:32:03	CLASSIFICADA
Fornecedor 3852 Fabricante/Marca: BT5001C/BROTHER	79,72	3.986,00	03/04/2025 15:04:22	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

Nº 0076

Descrição: REFIL DE TINTA BROTHER BT5001M

Quantidade: 50 Valor: 4.023,50

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 229 Fabricante/Marca: PREMIUN	80,00	4.000,00	03/04/2025 23:41:27	CLASSIFICADA
Fornecedor 4385 Fabricante/Marca: brother	80,47	4.023,50	04/04/2025 07:14:13	CLASSIFICADA
Fornecedor 7374 Fabricante/Marca: aston	80,47	4.023,50	03/04/2025 16:02:21	CLASSIFICADA
Fornecedor 3798 Fabricante/Marca: MICROJET/DSI	80,00	4.000,00	03/04/2025 12:54:35	CLASSIFICADA
Fornecedor 7305 Fabricante/Marca: BROTHER	76,45	3.822,50	01/04/2025 11:05:33	CLASSIFICADA
Fornecedor 3618 Fabricante/Marca: BROTHER	80,47	4.023,50	01/04/2025 19:29:41	CLASSIFICADA
Fornecedor 34 Fabricante/Marca: brother	60,35	3.017,50	04/04/2025 07:23:28	CLASSIFICADA
Fornecedor 7254 Fabricante/Marca: MASTERPRINT	80,47	4.023,50	03/04/2025 15:43:21	CLASSIFICADA
Fornecedor 9619 Fabricante/Marca: brother	80,00	4.000,00	03/04/2025 20:32:16	CLASSIFICADA
Fornecedor 7675 Fabricante/Marca: BT5001M/BROTHER	80,47	4.023,50	03/04/2025 15:04:44	CLASSIFICADA

Propostas Iniciais
Nº 023/2025



LOTES / ITENS

Nº 0077

Descrição: REFIL DE TINTA BROTHER BT5001Y

Quantidade: 50 Valor: 4.023,50

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 7329 Fabricante/Marca: PREMIUN	80,00	4.000,00	03/04/2025 23:41:36	CLASSIFICADA
Fornecedor 1 Fabricante/Marca: brother	80,47	4.023,50	04/04/2025 07:14:21	CLASSIFICADA
Fornecedor 601 Fabricante/Marca: aston	80,47	4.023,50	03/04/2025 16:02:27	CLASSIFICADA
Fornecedor 5825 Fabricante/Marca: MICROJET/DSI	80,00	4.000,00	03/04/2025 12:54:47	CLASSIFICADA
Fornecedor 6369 Fabricante/Marca: BROTHER	76,45	3.822,50	01/04/2025 11:05:47	CLASSIFICADA
Fornecedor 1444 Fabricante/Marca: BROTHER	80,47	4.023,50	01/04/2025 19:30:15	CLASSIFICADA
Fornecedor 8496 Fabricante/Marca: brother	60,35	3.017,50	04/04/2025 07:23:38	CLASSIFICADA
Fornecedor 2437 Fabricante/Marca: MASTERPRINT	80,47	4.023,50	03/04/2025 15:43:31	CLASSIFICADA
Fornecedor 2600 Fabricante/Marca: brother	80,00	4.000,00	03/04/2025 20:32:29	CLASSIFICADA
Fornecedor 4239 Fabricante/Marca: BT5001Y/BROTHER	80,47	4.023,50	03/04/2025 15:05:08	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

Nº 0078

Descrição: REFIL DE TINTA EPSON M

Quantidade: 50 Valor: 4.261,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
---------	----------------	-------------	--------------------	----------

Propostas Iniciais
Nº 023/2025



Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 5115 Fabricante/Marca: PREMIUN	85,00	4.250,00	03/04/2025 23:41:48	CLASSIFICADA
Fornecedor 7136 Fabricante/Marca: epson	85,22	4.261,00	04/04/2025 07:14:38	CLASSIFICADA
Fornecedor 3921 Fabricante/Marca: aston	85,22	4.261,00	03/04/2025 16:02:40	CLASSIFICADA
Fornecedor 1413 Fabricante/Marca: MICROJET/DSI	85,00	4.250,00	03/04/2025 12:55:11	CLASSIFICADA
Fornecedor 9488 Fabricante/Marca: EPSON	80,96	4.048,00	01/04/2025 11:06:04	CLASSIFICADA
Fornecedor 9477 Fabricante/Marca: KORA	85,22	4.261,00	01/04/2025 19:30:35	CLASSIFICADA
Fornecedor 4561 Fabricante/Marca: epson	63,92	3.196,00	04/04/2025 07:24:00	CLASSIFICADA
Fornecedor 7469 Fabricante/Marca: MASTERPRINT	85,22	4.261,00	03/04/2025 15:43:42	CLASSIFICADA
Fornecedor 7198 Fabricante/Marca: espon	85,00	4.250,00	03/04/2025 20:32:39	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

Nº 0079

Descrição: REFIL DE TINTA EPSON C

Quantidade: 50 Valor: 4.217,50

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 6164 Fabricante/Marca: PREMIUN	84,00	4.200,00	03/04/2025 23:41:56	CLASSIFICADA
Fornecedor 6907 Fabricante/Marca: epson	84,35	4.217,50	04/04/2025 07:14:49	CLASSIFICADA
Fornecedor 1957 Fabricante/Marca: aston	84,35	4.217,50	03/04/2025 16:02:46	CLASSIFICADA
Fornecedor 3644 Fabricante/Marca: MICROJET/DSI	84,00	4.200,00	03/04/2025 12:55:23	CLASSIFICADA

Propostas Iniciais
Nº 023/2025



Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 4680 Fabricante/Marca: EPSON	80,13	4.006,50	01/04/2025 11:06:17	CLASSIFICADA
Fornecedor 1568 Fabricante/Marca: KORA	84,35	4.217,50	01/04/2025 19:30:46	CLASSIFICADA
Fornecedor 1134 Fabricante/Marca: epson	63,26	3.163,00	04/04/2025 07:24:09	CLASSIFICADA
Fornecedor 536 Fabricante/Marca: MASTERPRINT	84,35	4.217,50	03/04/2025 15:43:55	CLASSIFICADA
Fornecedor 7584 Fabricante/Marca: espon	84,00	4.200,00	03/04/2025 20:32:49	CLASSIFICADA

NOTES / ITENS

Nº 0080

Descrição: REFIL DE TINTA EPSON Y

Quantidade: 50 Valor: 4.194,50

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 4208 Fabricante/Marca: PREMIUN	83,00	4.150,00	03/04/2025 23:42:04	CLASSIFICADA
Fornecedor 8338 Fabricante/Marca: epson	83,89	4.194,50	04/04/2025 07:15:08	CLASSIFICADA
Fornecedor 165 Fabricante/Marca: aston	83,89	4.194,50	03/04/2025 16:02:57	CLASSIFICADA
Fornecedor 9185 Fabricante/Marca: MICROJET/DSI	83,00	4.150,00	03/04/2025 12:55:35	CLASSIFICADA
Fornecedor 1029 Fabricante/Marca: EPSON	79,70	3.985,00	01/04/2025 11:07:15	CLASSIFICADA
Fornecedor 8468 Fabricante/Marca: KORA	83,89	4.194,50	01/04/2025 19:31:04	CLASSIFICADA
Fornecedor 7382 Fabricante/Marca: epson	62,92	3.146,00	04/04/2025 07:24:21	CLASSIFICADA
Fornecedor 4374 Fabricante/Marca: MASTERPRINT	83,89	4.194,50	03/04/2025 15:44:09	CLASSIFICADA

Propostas Iniciais
Nº 023/2025



Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 6736 Fabricante/Marca: espon	83,00	4.150,00	03/04/2025 20:33:04	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

Nº 0081
Descrição: REFIL DE TINTA EPSON BK
Quantidade: 50 Valor: 4.211,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 648 Fabricante/Marca: PREMIUN	84,00	4.200,00	03/04/2025 23:42:13	CLASSIFICADA
Fornecedor 9088 Fabricante/Marca: Epson	84,22	4.211,00	04/04/2025 07:15:33	CLASSIFICADA
Fornecedor 5792 Fabricante/Marca: aston	84,22	4.211,00	03/04/2025 16:03:23	CLASSIFICADA
Fornecedor 3599 Fabricante/Marca: MICROJET/DSI	84,00	4.200,00	03/04/2025 12:55:51	CLASSIFICADA
Fornecedor 1887 Fabricante/Marca: EPSON	80,01	4.000,50	01/04/2025 11:07:38	CLASSIFICADA
Fornecedor 1999 Fabricante/Marca: KORA	84,22	4.211,00	01/04/2025 19:31:20	CLASSIFICADA
Fornecedor 2251 Fabricante/Marca: Epson	63,17	3.158,50	04/04/2025 07:24:47	CLASSIFICADA
Fornecedor 6151 Fabricante/Marca: MASTERPRINT	84,22	4.211,00	03/04/2025 15:44:23	CLASSIFICADA
Fornecedor 3518 Fabricante/Marca: espon	84,00	4.200,00	03/04/2025 20:33:31	CLASSIFICADA



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2025 - SRP
Processo Administrativo nº 030/2025

DOCUMENTOS HABILITAÇÃO



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 01/04/2025 14:59:25

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA**
CNPJ: **23.496.174/0001-92**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

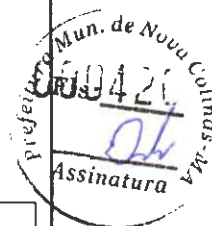
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

		
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NUMERO DE INSCRIÇÃO 23.496.174/0001-92 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/10/2015
NOME EMPRESARIAL N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R SANTA MARIA	NÚMERO 668	COMPLEMENTO SALA 12
CEP 15.014-330	BAIRRO/DISTRITO VILA AURORA	MUNICÍPIO SAO JOSE DO RIO PRETO
UF SP		
ENDEREÇO ELETRÔNICO NC.RP.LICITACAO@GMAIL.COM	TELEFONE (17) 3042-1395	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/10/2015
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **01/04/2025** às **14:56:32** (data e hora de Brasília).

Página: 1/5

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.496.174/0001-92 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 19/10/2015	
NOME EMPRESARIAL N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado 46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas 46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R SANTA MARIA		NÚMERO 668	COMPLEMENTO SALA 12
CEP 15.014-330	BAIRRO/DISTRITO VILA AURORA	MUNICÍPIO SAO JOSE DO RIO PRETO	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO NC.RP.LICITACAO@GMAIL.COM		TELEFONE (17) 3042-1395	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/10/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 01/04/2025 às 14:56:32 (data e hora de Brasília).

Página: 2/5

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.496.174/0001-92 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/10/2015
NOME EMPRESARIAL N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.79-6-03 - Comércio atacadista de vidros, espelhos, vitrais e molduras 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R SANTA MARIA	NÚMERO 668	COMPLEMENTO SALA 12
CEP 15.014-330	BAIRRO/DISTRITO VILA AURORA	MUNICÍPIO SAO JOSE DO RIO PRETO
UF SP		
ENDEREÇO ELETRÔNICO NC.RP.LICITACAO@GMAIL.COM	TELEFONE (17) 3042-1395	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/10/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 01/04/2025 às 14:56:32 (data e hora de Brasília).

Página: 3/5

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.496.174/0001-92 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/10/2015
NOME EMPRESARIAL N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 59.11-1-02 - Produção de filmes para publicidade 61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 73.19-0-02 - Promoção de vendas 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R SANTA MARIA	NÚMERO 668	COMPLEMENTO SALA 12
CEP 15.014-330	BAIRRO/DISTRITO VILA AURORA	MUNICÍPIO SAO JOSE DO RIO PRETO
UF SP		ENDEREÇO ELETRÔNICO NC.RP.LICITACAO@GMAIL.COM
TELEFONE (17) 3042-1395		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/10/2015
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 01/04/2025 às 14:56:32 (data e hora de Brasília).

Página: 4/5

			
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.496.174/0001-92 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 19/10/2015	
NOME EMPRESARIAL N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais 77.29-2-03 - Aluguel de material médico 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos 93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R SANTA MARIA		NÚMERO 668	COMPLEMENTO SALA 12
CEP 15.014-330	BAIRRO/DISTRITO VILA AURORA	MUNICÍPIO SAO JOSE DO RIO PRETO	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO NC.RP.LICITACAO@GMAIL.COM		TELEFONE (17) 3042-1395	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/10/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

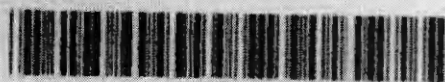
Emitido no dia 01/04/2025 às 14:56:32 (data e hora de Brasília).

Página: 5/5

CONVÊNIO - 236
R. - S. J. Rio Preto



JUCESP PROTOCOLO
0.365.878/24-8



**ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

F. C. DA SILVA SERVIÇOS DE INFORMATICA
CNPJ 23.496.174/0001-92

FABIANA CRISTINA DA SILVA FAZAN, brasileira, nascida em 15/12/1981, na cidade de Colina - SP, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, inscrita no CPF nº 373.854.828-99, e RG nº 45.074.710-4 SSP/SP, expedido em 12/07/2019, residente e domiciliada na Rua Projetada 2, 727, Qd 23 Lt 25, Residencial Morada do Sol, CEP 15045-766, na cidade de São José do Rio Preto-SP, sócia da empresa individual **F. C. DA SILVA SERVIÇOS DE INFORMATICA**, CNPJ 23.496.174/0001-92, com sede a Rua Quatorze de Julho, 459, Vila Ercília, CEP 15013-060, na cidade de São José do Rio Preto - SP, com registro na JUCESP sob o **NIRE 3513040738-0** em 19/10/2015, resolve alterar os dados cadastrais da empresa, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Admite-se na sociedade

NEUSA CANDIDO DA SILVA, brasileira, nascida em 20/02/1963, na cidade de General Salgado-SP, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, inscrita no CPF nº 169.827.718-06, e RG nº 24.694.886-3 SSP/SP, expedido em 22/05/2012, residente e domiciliada na Rua Anésio Pradela, 2884, Residencial Palestra, CEP 15040-719, na cidade de São José do Rio Preto-SP.

CLÁUSULA SEGUNDA

Retira-se da sociedade

FABIANA CRISTINA DA SILVA FAZAN, já qualificada acima, cedendo e transferindo seus quotas de capital, ou seja, 10.000 (Dez mil) quotas no valor de R\$1,00 real cada uma, totalizando R\$10.000,00 (Dez mil reais) para a sócia admitida NEUSA CANDIDO DA SILVA, já qualificada acima.

O sócio que se retira da sociedade, declara haver recebido, neste ato a quantia correspondente a sua quota parte na sociedade, constante no instrumento particular realizado entre as partes, bem como, todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, nem dos cessionários, nem da sociedade, dando-lhes plena, geral, rasa e irrevogável quitação.

CLÁUSULA TERCEIRA

[Handwritten signature]



O capital social, por força da cessão e transferência das quotas, passa a ser distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR
Neusa Candido da Silva	10.000	100,00	R\$10.000,00
TOTAL	10.000	100,00	R\$10.000,00

CLÁUSULA QUARTA

A administração da sociedade será exercida pela sócia NEUSA CANDIDO DA SILVA, individualmente, representando-a Ativa e Passivamente, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade.

CLÁUSULA QUINTA

A partir deste ato determina-se a mudança da **NATUREZA JURÍDICA** para **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, passando a adotar como nome empresarial a denominação social de **N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEXTA

A partir deste ato, altera-se o endereço da referida empresa passando a ser na Rua Santa Maria, 668, Sala 12, Vila Aurora, CEP 15014-330, na cidade de São José do Rio Preto - SP.

CLÁUSULA SÉTIMA

A partir deste ato, altera-se o objeto social que passa a ter a seguinte descrição:

- impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas;
- impressão de material para uso publicitário;
- serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação;
- manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente;
- serviços de montagem de moveis de qualquer material;
- construção de edifícios;
- montagem de estruturas metálicas;
- instalação e manutenção elétrica;
- instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;



- instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
- instalação de painéis publicitários;
- montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- obras de acabamento em gesso e estuque;
- serviços de pintura de edifícios em geral;
- impermeabilização em obras de engenharia civil;
- outras obras de acabamento da construção;
- obras de alvenaria;
- serviços especializados para construção não especificados anteriormente;
- serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;
- serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores;
- serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores;
- comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas;
- representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odontológico hospitalares;
- representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado;
- comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial, partes e peças;
- comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente, partes e peças;
- comércio atacadista de vidros, espelhos e vitrais;
- comércio atacadista de materiais de construção em geral;
- comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente;
- comércio varejista de materiais hidráulicos;
- comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas;
- comércio varejista de materiais de construção em geral;
- comércio varejista de artigos de iluminação;
- comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação;
- comércio varejista de bicicletas e triciclos, peças e acessórios;
- comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas;
- comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
- comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
- comércio varejista de artigos de viagem;
- comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente;
- comércio varejista de equipamentos para escritório;
- serviços de alimentação para eventos e recepções bufê;
- produção de filmes para publicidade;
- serviços de comunicação multimídia scm;
- outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente;
- desenvolvimento de programas de computador sob encomenda;



- tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet;
- portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet;
- outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente;
- promoção de vendas;
- filmagem de festas e eventos;
- locação de automóveis sem condutor;
- aluguel de equipamentos recreativos e esportivos;
- aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal, instrumentos musicais;
- aluguel de material médico;
- aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador;
- aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;
- aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador;
- atividades paisagísticas;
- serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
- atividades de sonorização e de iluminação;
- produção e promoção de eventos esportivos;
- outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente;
- reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico;
- fabricação de móveis com predominância de madeira;
- comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;
- comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores;
- comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
- comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar;
- comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas;
- comércio atacadista de alimentos para animais;
- comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
- comércio atacadista de calçados;
- comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
- comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
- comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico;
- comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação;
- comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças;
- comércio atacadista de material elétrico;
- comércio atacadista de embalagens;
- comércio varejista de tintas e materiais para pintura;
- comércio varejista de ferragens e ferramentas;



- recarga de cartuchos para equipamentos de informática;
- comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;
- comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- comércio varejista de moveis;
- comércio varejista de artigos de armarinho;
- comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
- comércio varejista de livros;
- comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
- comércio varejista de artigos esportivos;
- comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping;
- comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
- comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- aluguel de maquinas e equipamentos para escritório;
- reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.

CLÁUSULA OITAVA

Para tanto, firmam em ato contínuo o Contrato Social, no qual se obrigam mutuamente nas condições de sócios, conforme disposições a seguir:



CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL PARA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA.

PRIMEIRA

A sociedade empresária, girará sob a denominação social **N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**, e terá sede e domicílio na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo à Rua Santa Maria, 668, Sala 12, Vila Aurora, CEP 15014-330.

SEGUNDA

O capital social é no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) divididos em 10.000 (dez mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional quando da constituição da sociedade, estando assim distribuído entre os sócios;

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR
Neusa Candido da Silva	10.000	100,00	R\$10.000,00
TOTAL	10.000	100,00	R\$10.000,00

TERCEIRA

O objeto da sociedade é:

- impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas;
- impressão de material para uso publicitário;
- serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação;
- manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente;
- serviços de montagem de moveis de qualquer material;
- construção de edifícios;
- montagem de estruturas metálicas;
- instalação e manutenção elétrica;
- instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
- instalação de painéis publicitários;
- montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- obras de acabamento em gesso e estuque;
- serviços de pintura de edifícios em geral;
- impermeabilização em obras de engenharia civil;

J
NCX



- outras obras de acabamento da construção;
- obras de alvenaria;
- serviços especializados para construção não especificados anteriormente;
- serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;
- serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores;
- serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores;
- comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas;
- representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odontológico hospitalares;
- representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado;
- comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial, partes e peças;
- comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente, partes e peças;
- comércio atacadista de vidros, espelhos e vitrais;
- comércio atacadista de materiais de construção em geral;
- comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente;
- comércio varejista de materiais hidráulicos;
- comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas;
- comércio varejista de materiais de construção em geral;
- comércio varejista de artigos de iluminação;
- comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação;
- comércio varejista de bicicletas e triciclos, peças e acessórios;
- comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas;
- comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
- comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
- comércio varejista de artigos de viagem;
- comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente;
- comércio varejista de equipamentos para escritório;
- serviços de alimentação para eventos e recepções buffet;
- produção de filmes para publicidade;
- serviços de comunicação multimídia scm;
- outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente;
- desenvolvimento de programas de computador sob encomenda;
- tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet;
- portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet;
- outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente;
- promoção de vendas;
- filmagem de festas e eventos;
- locação de automóveis sem condutor;
- aluguel de equipamentos recreativos e esportivos;



- aluguel de moveis, utensilios e aparelhos de uso doméstico e pessoal, instrumentos musicais;
- aluguel de material médico;
- aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador;
- aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;
- aluguel de outras maquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador;
- atividades paisagísticas;
- serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
- atividades de sonorização e de iluminação;
- produção e promoção de eventos esportivos;
- outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente;
- reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico;
- fabricação de moveis com predominância de madeira;
- comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;
- comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores;
- comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
- comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar;
- comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas;
- comércio atacadista de alimentos para animais;
- comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
- comércio atacadista de calçados;
- comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
- comércio atacadista de artigos de escritorio e de papelaria;
- comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico;
- comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação;
- comércio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças;
- comércio atacadista de material elétrico;
- comércio atacadista de embalagens;
- comércio varejista de tintas e materiais para pintura;
- comércio varejista de ferragens e ferramentas;
- recarga de cartuchos para equipamentos de informática;
- comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;
- comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- comércio varejista de moveis;
- comércio varejista de artigos de armário;
- comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
- comércio varejista de livros;
- comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;



- comércio varejista de artigos esportivos;
- comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping;
- comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
- comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- aluguel de máquinas e equipamentos para escritório;
- reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.

QUARTA

A sociedade iniciou suas atividades em 15 de outubro de 2015, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

QUINTA

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem, solidariamente pela integralização do capital social.

SEXTA

A administração da sociedade será exercida pela sócia **Neusa Candido da Silva**, individualmente, representando-a Ativa e Passivamente, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade.

SÉTIMA

Somente a Sócia **Neusa Candido da Silva**, fará a retirada a título de "pró-labore" e ou Dividendos, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo único. Os valores das retiradas de pró labore, e/ou dividendos, serão determinados mensalmente de acordo com a capacidade financeira da sociedade e os resultados apurados pela mesma.

OITAVA

O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, e será efetuada a apuração de resultados com observância das disposições legais aplicáveis.

Neusa



Parágrafo primeiro. A sociedade poderá no curso do exercício, distribuir lucros por conta do mesmo período, mediante levantamento de balanços intermediários, para esse fim.

Parágrafo segundo. Os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de sua participação no capital social, ou através de acordo firmado entre os mesmos, distintamente da participação do quadro societário.

NONA

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro de cada ano, o administrador presta contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração de inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas (ou distintamente conforme acordo entre as partes), as perdas ou lucros por ventura apurados.

DÉCIMA

A retirada, exclusão, falecimento ou interdição de um dos sócios, não dissolverá a sociedade, que prosseguirá com o remanescente, pelo prazo prevista em lei, a menos que este resolva liquidá-la. Em caso de falecimento ou incapacidade judicialmente declarada de qualquer dos sócios, os herdeiros ou sucessores do sócio falecido ou incapacitado poderão ingressar na sociedade em sua substituição.

DÉCIMA PRIMEIRA

A sócia administradora, declara sob as penas da Lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou da propriedade, conforme artigo 1.011 parágrafo 1º. Do Código Civil (Lei 10.406/2002).

DÉCIMA SEGUNDA

As partes elegem o foro da comarca de São José do Rio Preto/SP, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.



E assim, por estarem justos e combirados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual valor e teor, na presença de 2 (duas) testemunhas.

São José do Rio Preto, SP, 19 de fevereiro de 2024.

Fabiana Cristina da Silva Fazan
FABIANA CRISTINA DA SILVA FAZAN

Neusa Candido da Silva
NEUSA CANDIDO DA SILVA



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
ESTADO DE SÃO PAULO	8810-4
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GONÇALVES DA SILVA	
NOME: NEUSA CANDIDO DA SILVA	
FILIAÇÃO CICERO CANDIDO DA SILVA	
NILZA DE LIMA DA SILVA	
DATA NASCIMENTO	ORGÃO EXPEDIDOR
20/02/1963	SSP-SP
NATURALIDADE	FATOR RH
GENERAL SALGADO - SP	
OBSERVAÇÃO	
6F626234	ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE	

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983	
CPF 169827718/06	DATA DE EXPEDIÇÃO 16/04/2024
REGISTRO GERAL 24.694.886-3	2 via
REGISTRO CIVIL	
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP SEGUNDO SUBDISTRITO CC.LV.846 /FLS.141	
INº10950	
T. ELEITOR	CPF
000056917600116	
RES/PIS/PASEP	IDENTIDADE PROFISSIONAL
CERT. MILITAR	
CPF	CIS
00004375322006	
ASSINATURA DO DIRETOR	
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	





Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **169.827.718-06**

Nome: **NEUSA CANDIDO DA SILVA**

Data de Nascimento: **20/02/1963**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **10/05/1991**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **15:08:05** do dia **01/04/2025** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **EC87.6A40.31B4.D2C3**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA
CNPJ: 23.496.174/0001-92

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:12:35 do dia 05/03/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/09/2025.

Código de controle da certidão: **7E5F.EAD4.5128.20FB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: NEUSA CANDIDO DA SILVA
CPF: 169.827.718-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:32:03 do dia 25/11/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/05/2025.

Código de controle da certidão: **DF96.2FD0.2B23.D4F9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23.496.174/0001-92
Razão Social: N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS
Endereço: - R SANTA MARIA 668 SALA 12 - / VILA AURORA / SAO JOSE DO RIO PRETO / SP / 15014-330

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/03/2025 a 23/04/2025

Certificação Número: 2025032521302338342262

Informação obtida em 01/04/2025 14:52:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 23.496.174/0001-92

Certidão nº: 81464616/2024

Expedição: 25/11/2024, às 15:34:07

Validade: 24/05/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.496.174/0001-92**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

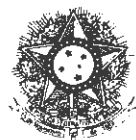
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NEUSA CANDIDO DA SILVA

CPF: 169.827.718-06

Certidão nº: 81465048/2024

Expedição: 25/11/2024, às 15:35:12

Validade: 24/05/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NEUSA CANDIDO DA SILVA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **169.827.718-06**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA

INSCRIÇÃO: 23.496.174/0001-92

DATA E HORA DA EMISSÃO: 16/08/2024, às 12:24:41, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: V8A5JSG9WR

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: NEUSA CANDIDO DA SILVA

INSCRIÇÃO: 169.827.718-06

DATA E HORA DA EMISSÃO: 16/08/2024, às 12:25:42, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: MZZWYCHB3B

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo



Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 23.496.174/0001-92

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 25030948914-64

Data e hora da emissão 21/03/2025 15:28:05

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa



Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 23.496.174

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 66422836

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 01/04/2025 14:50:15

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

DIRETORIA DE GESTÃO DE CADASTRO
DEPARTAMENTO DE DÍVIDA ATIVA



CERTIDÃO NEGATIVA

Nº: 2211099/2025

Contribuinte: N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA

CPF ou CNPJ do Solicitante: 23.496.174/0001-92

Endereço: R SANTA MARIA, 668 SALA 12

Cadastro: 3339160

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever toda e qualquer dívida que porventura vier a ser apurada posteriormente **CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que o cadastro acima discriminado acha-se **QUITE** perante à Fazenda Municipal, referente a débitos de impostos, taxas, contribuições de melhoria e outros débitos de natureza mobiliária, administrados junto ao **CADASTRO MUNICIPAL MOBILIÁRIO**.

Esta certidão não abrange a eventual existência de débitos junto à Administração Pública Indireta do Município.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade pela Internet, no portal da Prefeitura de São José do Rio Preto (<https://www.riopreto.sp.gov.br>).

Esta certidão foi emitida com base no Decreto Municipal nº 14.142, de 08 de julho de 2008.

Verifique se há débito junto ao Cadastro Municipal Imobiliário desta Prefeitura e de tarifa de água/esgoto junto ao SEMAE.

São José do Rio Preto - SP, 05 de Março de 2025.

Emitida às 11:27:13 do dia 05/03/2025

Código de controle da certidão: 000371.854725.000333.916020.503202.5112986

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

***** ESTA CERTIDÃO É VÁLIDA POR 06 MESES *****



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

DIRETORIA DE GESTÃO DE CADASTRO
DEPARTAMENTO DE DÍVIDA ATIVA



CERTIDÃO NEGATIVA

Nº: 2211099/2025

Contribuinte: N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA

CPF ou CNPJ do Solicitante: 23.496.174/0001-92

Endereço: R SANTA MARIA, 668 SALA 12

Cadastro: 3339160

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever toda e qualquer dívida que porventura vier a ser apurada posteriormente CERTIFICAMOS, na forma da lei, que o cadastro acima discriminado acha-se QUITE perante à Fazenda Municipal, referente a débitos de impostos, taxas, contribuições de melhoria e outros débitos de natureza mobiliária, administrados junto ao CADASTRO MUNICIPAL MOBILIÁRIO.

Esta certidão não abrange a eventual existência de débitos junto à Administração Pública Indireta do Município.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade pela Internet, no portal da Prefeitura de São José do Rio Preto (<https://www.riopreto.sp.gov.br>).

Esta certidão foi emitida com base no Decreto Municipal nº 14.142, de 08 de julho de 2008.

Verifique se há débito junto ao Cadastro Municipal Imobiliário desta Prefeitura e de tarifa de água/esgoto junto ao SEMAE.

São José do Rio Preto - SP, 05 de Março de 2025.

Emitida às 11:27:13 do dia 05/03/2025

Código de controle da certidão: 000371.854725.000333.916020.503202.5112986

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

***** ESTA CERTIDÃO É VÁLIDA POR 06 MESES *****



CERTIDÃO

Nº 002103/2024

C E R T I F I C A, em virtude do requerimento de **N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**, de 01 de novembro de 2024, protocolado sob o nº 2024-424130, devidamente despachado, que o cadastro mobiliário nº **3339160**, em nome da empresa requerente, CNPJ nº 23.496.174/0001-92, se encontra **QUITE** perante a Fazenda Municipal referente a débitos de ISSQN/TAXAS até a presente data. **CERTIFICA** ainda que a empresa citada não possui bem imóvel cadastrado junto ao Departamento de Cadastro de Imóveis até a presente data. Esta certidão não abrange a eventual existência de débitos junto à Administração Pública Indireta do Município – verifique se há débitos de tarifa de água/esgoto junto ao SEMAE. Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar e inscrever toda e qualquer dívida que porventura vier a ser apurada posteriormente. Nada mais, 29 de novembro de 2024.

Marta Roseli Santos da Silva
COORDENADORA EXECUTIVA DE
POLÍTICAS PÚBLICAS

Documento assinado mediante senha
pessoal e intransferível.

Rogério Antonio Rodrigues
AGENTE ADMINISTRATIVO

Documento assinado mediante senha
pessoal e intransferível.

Emitida às 09:55:12 do dia 29/11/2024.

Código de controle da certidão: 0003689476420001395742829112024095785

Certidão emitida gratuitamente.

A aceitação dessa certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade pela Internet, no portal da Prefeitura de São José do Rio Preto (<http://www.riopreto.sp.gov.br>), na coluna "Impostos", item "Validar Certidão".

Esta Certidão foi emitida com base no Decreto Municipal nº 14.142, de 08 de julho de 2008.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Documento entregue às do dia pelo usuário .

ESTA CERTIDÃO É VÁLIDA POR 06 MESES

RARODRIGUES



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
CADASTROS TÉCNICOS FEDERAIS
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
5238209	27/01/2025	27/01/2025	27/04/2025

Dados básicos:

CNPJ : 10.210.196/0001-00
Razão Social : DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA
Nome fantasia : DSI SUPRIMENTOS
Data de abertura : 16/07/2008



Endereço:

logradouro: RUA MAJOR EMIDIO DE CASTRO
N.º: 431 Complemento:
Bairro: VILA SANTO ANTONIO Município: SAO JOSE DO RIO PRETO
CEP: 15014-420 UF: SP

**Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras
e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP**

Código	Descrição
5-2	Fabricação de material elétrico, eletrônico e equipamentos para telecomunicação e informática

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Chave de autenticação	8QKGDKF9N4DY9YA3
-----------------------	------------------



POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORPO DE BOMBEIROS



AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS

AVCB Nº 730766

O CORPO DE BOMBEIROS EXPEDE O PRESENTE AUTO DE VISTORIA, POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO VIA FÁCIL BOMBEIROS, PARA A EDIFICAÇÃO OU ÁREA DE RISCO ABAIXO, NOS TERMOS DO REGULAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Projeto Nº 107895/3549805/2014

Endereço: RUA SANTA MARIA

Complemento: CENTRO EMPRESARIAL IPÊ Bairro: RURAL

Município: SÃO JOSE DO RIO PRETO

Ocupação: ESCRITÓRIOS COMERCIAIS.

Proprietário: RUI CARLOS GIORGI

Responsável pelo Uso: MG ADMINISTRAÇÃO DE CONDOMÍNIOS LTDA ME

Responsável Técnico: JOSÉ HENRIQUE BOLDRIN

CREA/CAU: 5069724302-SP

ART/RRT: 2620241743664

Área Total (m²): 1447,10

Área Aprovada (m²): 1447,10

Validade: 09/10/2027

Vistoriador: 2. SGT PM CASSIO VENDRAMINI FLORES

Homologação: MAJ PM ORIVAL SANTANA JUNIOR

OBSERVAÇÕES: XXXXXXXXXXXXXXXX

Nº: 668



NOTAS: 1) O AVCB deve ser afixado na entrada principal da edificação, em local visível ao público. 2) Compete ao proprietário ou responsável pelo uso da edificação a responsabilidade de renovar o AVCB e de manter as medidas de segurança contra incêndio em condições de utilização, providenciando a sua adequada manutenção, sob pena de cassação do AVCB, independente das responsabilidades civis e criminais.

Sao Jose Do Rio Preto, 10 de Outubro de 2024



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema Via Fácil Bombeiros. Para verificar sua autenticidade acesse a página do Corpo de Bombeiros www.corpodebombeiros.sp.gov.br, ou utilize o aplicativo para dispositivos móveis "Bombeiros SP".

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

Declaro exato os termos de Abertura e Encerramento deste livro da empresa: **F. C. DA SILVA SERVIÇOS DE INFORMATICA**
Porte: ME
Natureza: LIVRO DIÁRIO GERAL
NIRE: 35130407380, por mim autenticado sob nº 454680
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
São Paulo, 24/04/2024. Nº ordem: 8 Qtd Folhas: 108
WILFRALDO BEZERRA DOS SANTOS

08

Assessor Técnico

Página 01



TERMO DE ABERTURA

Contêm este livro diário 108 folhas, numeradas eletronicamente e seguidamente do nº 01 ao nº 108 e servirá para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito referentes ao ano de 2022:

Nome: F. C. DA SILVA SERVIÇOS DE INFORMATICA

Endereço: RUA QUATORZE DE JULHO, 459, VILA ERCILIA

CEP 15013-060

Cidade: SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Estado: SP

Registro na Junta Comercial: 3513040738-0

Data do Registro: 19/10/2015

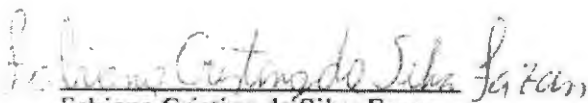
Inscrição Estadual: 647.786.326.113

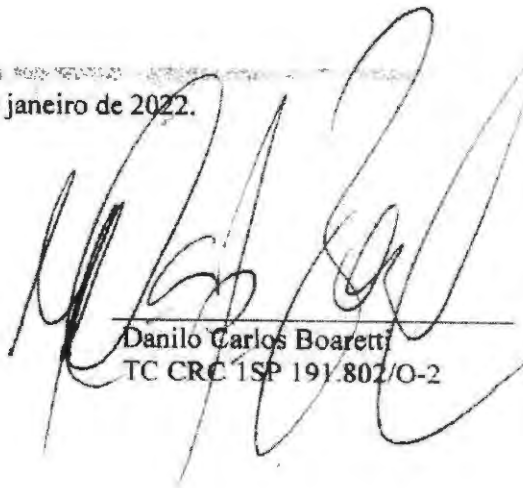
CNPJ: 23.496.174/0001-92

Inscrição Municipal: 3339160

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

São José do Rio Preto, 01 de janeiro de 2022.


Fabiana Cristina da Silva Fazan
Empresário


Danilo Carlos Boaretti
TC CRC 1SP 191.802/O-2

**F C DA SILVA SERVIÇOS DE INFORMÁTICA**

CNPJ 23.498.174/0001-82

Balanço Patrimonial

Exercício Findo em 31 de dezembro de 2022

	R\$
	2022
Ativo	
Circulante	
Caixa e equivalentes de caixa	23.685,12
Contas a receber	6.487,88
Total do ativo circulante	30.173,00
 Ativo não circulante	
Permanente	9.691,10
Imobilizado	(1.627,78)
(-) Depreciações	8.063,32
Total do ativo não circulante	8.063,32
 Total do ativo	38.236,32

São José do Rio Preto, 31 de dezembro de 2022

Fabiana Cristina da Silva Fazan
Fabiana Cristina da Silva Fazan
Sócia Administradora

Daniilo Carlos Boaretto
Daniilo Carlos Boaretto
TC CRC 1SP 191.802/O-2

**F C DA SILVA SERVIÇOS DE INFORMATICA**

CNPJ 23.496.174/0001-92

Balanço Patrimonial
Exercício Findo em 31 de dezembro de 2022**PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

	<u>R\$</u>
	<u>2022</u>
Passivo	
Circulante	
Obrigações tributárias	<u>380,56</u>
Total do passivo circulante	<u>380,56</u>
Patrimônio líquido	
Capital social	10.000,00
Lucros e Prejuízos Acumulados	<u>27.855,76</u>
Total do patrimônio líquido	<u>37.855,76</u>
Contas de Compensação	
Total do passivo e patrimônio líquido	<u><u>38.236,32</u></u>

São José do Rio Preto, 31 de dezembro de 2022

Fabiana Cristina da Silva Fazan
Fabiana Cristina da Silva Fazan
Sócia Administradora

David Carlos Boaretti
David Carlos Boaretti
TC CRC/SP 191.802/O-2

F C DA SILVA SERVIÇOS DE INFORMATICA

CNPJ 23.496.174/0001-92

Demonstrações do resultado

Exercício Findo em 31 de dezembro de 2022



	<u>R\$</u>
	<u>2022</u>
Receita Líquida de vendas e Serviços	98.364,20
Lucro bruto	98.364,20
Receitas / despesas operacionais:	
Administrativas, comerciais e gerais	(5.732,30)
Receitas e despesas financeiras	81,56
	<u>(5.650,74)</u>
Resultado líquido do exercício	<u>92.713,46</u>

São José do Rio Preto, 31 de dezembro de 2022

Fabiana Cristina da Silva Fazan
Sócia AdministradoraDanilo Carlos Boaretti
CRC 1SP 191.802/O-2

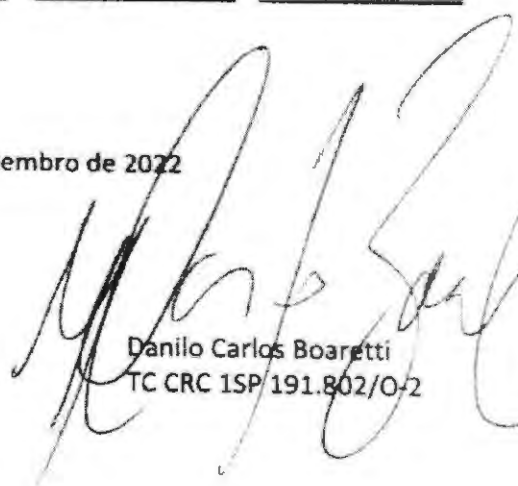


F C DA SILVA SERVIÇOS DE INFORMATICA
CNPJ 23.496.174/0001-92
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

	Capital Social	Lucros Acumulados	Total
	R\$	R\$	R\$
Saldos em 31 de Dezembro de 2021	<u>10.000,00</u>	<u>85.142,30</u>	<u>95.142,30</u>
Resultado do Exercício		92.713,46	92.713,46
Distribuição de Lucros		-150.000,00	-150.000,00
Saldos em 31 de Dezembro de 2022	<u>10.000,00</u>	<u>27.855,76</u>	<u>37.855,76</u>

São José do Rio Preto, 31 de dezembro de 2022


Fabiana Cristina da Silva Fazan
Sócia Administradora


Danilo Carlos Boaretto
TC CRC 1SP 191.802/O-2

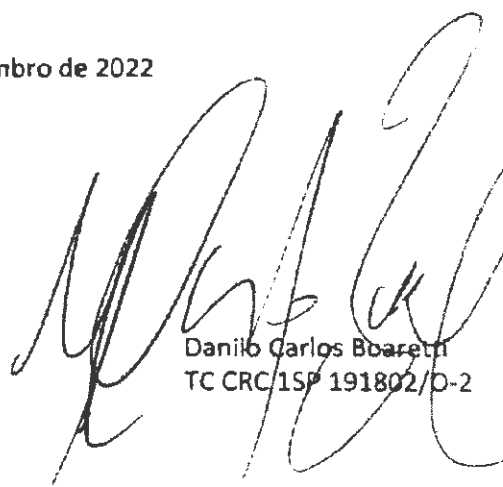


F C DA SILVA SERVIÇOS DE INFORMATICA
CNPJ 23.496.174/0001-92
Demonstração dos Lucros/Prejuízos Acumulados

DESCRIÇÃO		2022
Saldo Inicial do Exercício	Lucro	85.142,30
Ajuste Credores de Exercícios Anteriores		0,00
Ajuste Devedores de Exercícios Anteriores		0,00
Resultado do Exercício	Lucro	92.713,46
Dividendos ou Lucros Distribuídos		-150.000,00
Lucros Acumulados		27.855,76

São José do Rio Preto, 31 de dezembro de 2022


Fabiana Cristina da Silva Fazan
Sócia Administradora


Danilo Carlos Boaretto
TC CRC/1SP 191802/O-2

**DEMONSTRAÇÃO DOS ÍNDICES ECONÔMICOS-FINANCEIROS EXTRAÍDOS DO BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO DE 2022**

Índice de Liquidez Corrente		
<u>Ativo Circulante</u>	<u>R\$ 30.173,00</u>	79,2858
Passivo Circulante	R\$ 380,56	

Índice de Endividamento		
<u>Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo</u>	<u>R\$ 380,56</u>	0,0100
Ativo Total	R\$ 38.236,32	

Índice de Liquidez Geral		
<u>Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo</u>	<u>R\$ 30.173,00</u>	79,2858
Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	R\$ 380,56	

Índice de Solvência Geral		
<u>Ativo Total</u>	<u>R\$ 38.236,32</u>	100,4738
Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	R\$ 380,56	

São José do Rio Preto, 31 de dezembro de 2022

Fabiana Cristina da Silva Fazan
Fabiana Cristina da Silva Fazan
Sócia Administradora

Danilo Carlos Boaretti
Danilo Carlos Boaretti
TC CRC 1SP 191.802/O-2

F. C. DA SILVA SERVIÇOS DE INFORMÁTICA



Página 108

DIÁRIO Nº 08

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contêm este livro diário 108 folhas, numeradas eletronicamente e seguidamente do nº 01 ao nº 108 e servirá para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito referentes ao ano de 2022:

Nome: F. C. DA SILVA SERVIÇOS DE INFORMÁTICA

Endereço: RUA QUATORZE DE JULHO, 459, VILA ERCILIA

CEP 15013-060

Cidade: SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Estado: SP

Registro na Junta Comercial: 3513040738-0

Data do Registro: 19/10/2015

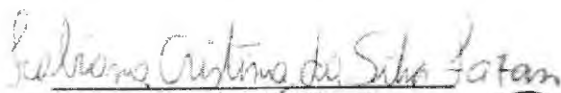
Inscrição Estadual: 647.786.326.113

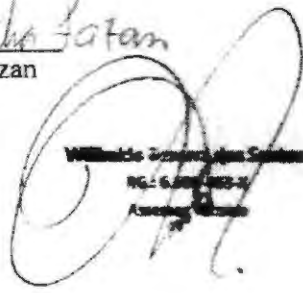
CNPJ: 23.496.174/0001-92

Inscrição Municipal: 3339160

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

São José do Rio Preto, 31 de dezembro de 2022.


Fabiana Cristina da Silva Fazan
Empresário


Danilo Carlos Boaretti
TC CRC ISP 191.802/O-2

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

Declaro exato os termos de Abertura e Encerramento deste livro da empresa: F. C. DA SILVA SERVIÇOS DE INFORMÁTICA
Porte: ME
Natureza: LIVRO DIÁRIO GERAL
NIRE: 35130407380, por mim autenticado sob nº 454661
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
São Paulo, 24/04/2024. Nº ordem: 9 Qtd Folhas: 97
WILIBALDO BEZERRA DOS SANTOS
Estado de São Paulo
Junta Comercial do Estado de São Paulo
Nº: 1.604.001
Assessor Técnico

9



Página 01

TERMO DE ABERTURA

Contêm este livro diário 97 folhas, numeradas eletronicamente e seguidamente do nº 01 ao nº 97 e servirá para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito referentes ao ano de 2023:

Nome: F. C. DA SILVA SERVIÇOS DE INFORMÁTICA

Endereço: RUA QUATORZE DE JULHO, 459, VILA ERCILIA

CEP 15013-060

Cidade: SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Estado: SP

Registro na Junta Comercial: 3513040738-0

Data do Registro: 19/10/2015

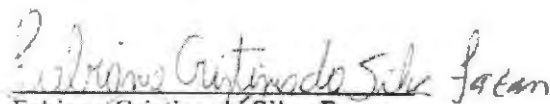
Inscrição Estadual: 647.786.326.113

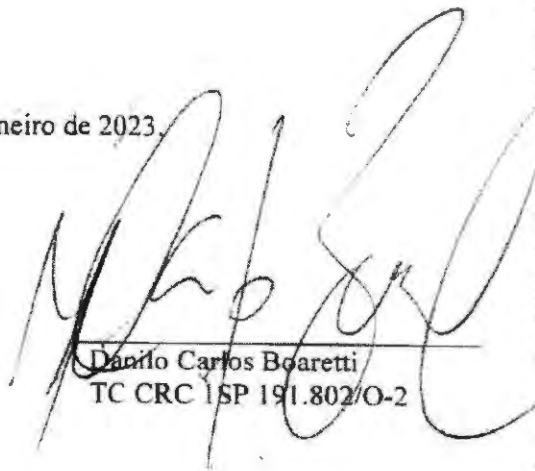
CNPJ: 23.496.174/0001-92

Inscrição Municipal: 3339160

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

São José do Rio Preto, 01 de janeiro de 2023.


Fabiana Cristina da Silva Fazan
Empresária


Danilo Carlos Boaretti
TC CRC 1SP 191.802/O-2

**F C DA SILVA SERVIÇOS DE INFORMATICA**

CNPJ 23.496.174/0001-92

Balanço Patrimonial
Exercício Findo em 31 de dezembro de 2023

	R\$
Ativo	2023
Circulante	
Caixa e equivalentes de caixa	96.853,10
Contas a receber	6.177,04
Total do ativo circulante	103.030,14
Ativo não circulante	
Permanente	
Imobilizado	13.691,10
(-) Depreciações	(2.729,98)
	10.961,12
Total do ativo não circulante	10.961,12
Total do ativo	113.991,26

São José do Rio Preto, 31 de dezembro de 2023

Fabiana Cristina da Silva Fazan
Fabiana Cristina da Silva Fazan
Sócia Administradora

Daniilo Carlos Boaretti
Daniilo Carlos Boaretti
TC CRC 1SP 191.802/O-2

**F C DA SILVA SERVIÇOS DE INFORMATICA**

CNPJ 23.496.174/0001-92

Balanço Patrimonial
Exercício Findo em 31 de dezembro de 2023

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	R\$
	2023
Passivo	
Circulante	
Obrigações tributárias	634,37
Total do passivo circulante	634,37
Patrimônio líquido	
Capital social	10.000,00
Lucros e Prejuízos Acumulados	103.356,89
Total do patrimônio líquido	113.356,89
Contas de Compensação	
Total do passivo e patrimônio líquido	113.991,26

São José do Rio Preto, 31 de dezembro de 2023

Fabiana Cristina da Silva Fazan
Fabiana Cristina da Silva Fazan
Sócia Administradora

Daniilo Carlos Bonetti
Daniilo Carlos Bonetti
TC/CRC 1SP 191.802/O-2

**F C DA SILVA SERVIÇOS DE INFORMATICA**

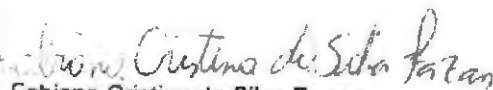
CNPJ 23.496.174/0001-92

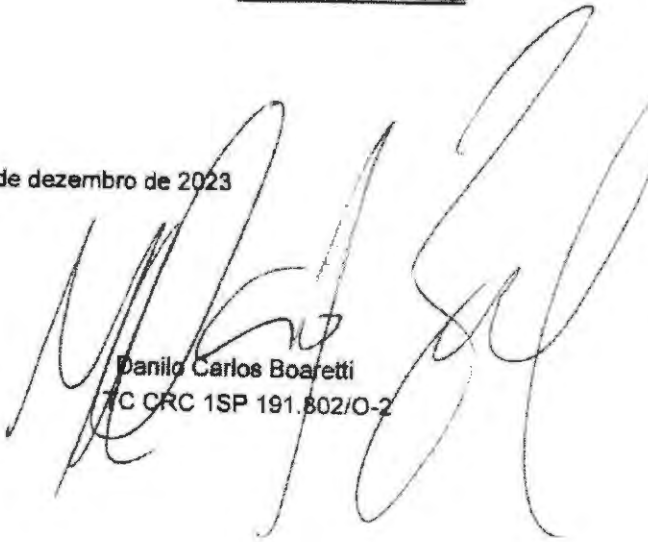
Demonstrações do resultado

Exercício Findo em 31 de dezembro de 2023

	<u>R\$</u>
	<u>2023</u>
Receita líquida de vendas e Serviços	89.085,53
Lucro bruto	89.085,53
Receitas / despesas operacionais:	
Administrativas, comerciais e gerais	(11.899,43)
Receitas e despesas financeiras	(1.684,97)
	<u>(13.584,40)</u>
Resultado líquido do exercício	<u>75.501,13</u>

São José do Rio Preto, 31 de dezembro de 2023


Fabiana Cristina da Silva Fazan
Sócia Administradora

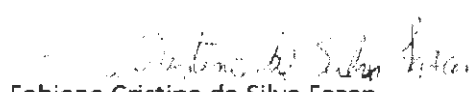

Danilo Carlos Boaretti
C CRC 1SP 191.802/O-2

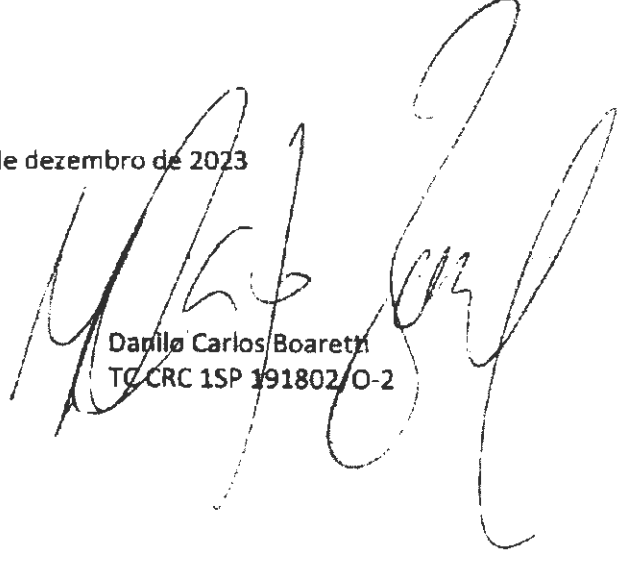


F C DA SILVA SERVIÇOS DE INFORMATICA
CNPJ 23.496.174/0001-92
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

	Capital Social	Lucros Acumulados	Total
	R\$	R\$	R\$
Saldos em 31 de Dezembro de 2022	<u>10.000,00</u>	<u>27.855,76</u>	<u>37.855,76</u>
Resultado do Exercício		75.501,13	75.501,13
Distribuição de Lucros			
Saldos em 31 de Dezembro de 2023	<u>10.000,00</u>	<u>103.356,89</u>	<u>113.356,89</u>

São José do Rio Preto, 31 de dezembro de 2023


Fabiana Cristina da Silva Fazan
Sócia Administradora


Danilo Carlos Boaretti
TC CRC 1SP 191802/O-2

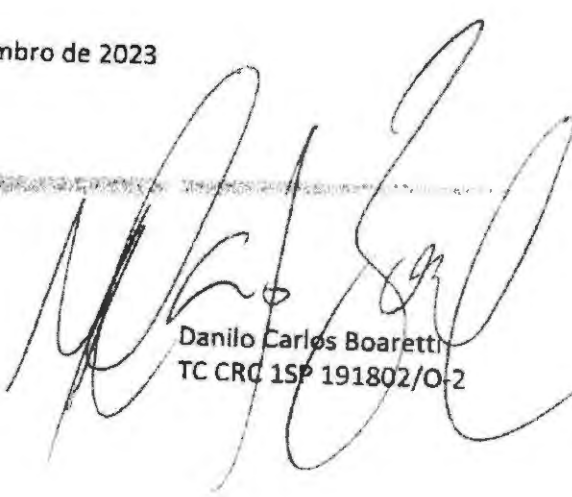


F C DA SILVA SERVIÇOS DE INFORMATICA
CNPJ 23.496.174/0001-92
Demonstração dos Lucros/Prejuízos Acumulados

DESCRIÇÃO	2023
Saldo Inicial do Exercício	Lucro 27.855,76
Ajuste Credores de Exercícios Anteriores	0,00
Ajuste Devedores de Exercícios Anteriores	0,00
Resultado do Exercício	Lucro 75.501,13
Dividendos ou Lucros Distribuídos	0,00
Lucros Acumulados	103.356,89

São José do Rio Preto, 31 de dezembro de 2023


Fabiana Cristina da Silva Fazan
Sócia Administradora


Danilo Carlos Boaretti
TC CRC 1SP 191802/O-2

**DEMONSTRAÇÃO DOS ÍNDICES ECONÔMICOS-FINANCEIROS EXTRAÍDOS DO BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO DE 2023**

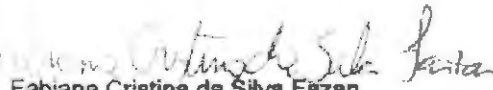
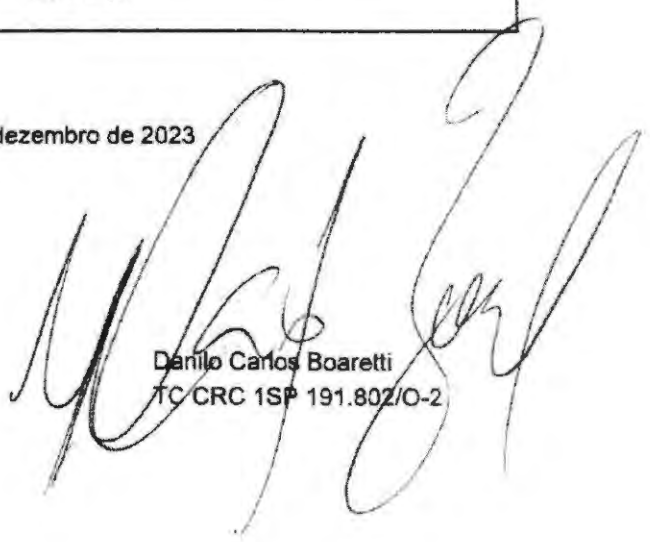
Índice de Liquidez Corrente		
Ativo Circulante	<u>R\$ 103.030,14</u>	162,4133
Passivo Circulante	<u>R\$ 634,37</u>	

Índice de Endividamento		
Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	<u>R\$ 634,37</u>	0,0056
Ativo Total	<u>R\$ 113.991,26</u>	

Índice de Liquidez Geral		
Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo	<u>R\$ 103.030,14</u>	162,4133
Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	<u>R\$ 634,37</u>	

Índice de Solvência Geral		
Ativo Total	<u>R\$ 113.991,26</u>	179,6921
Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	<u>R\$ 634,37</u>	

São José do Rio Preto, 31 de dezembro de 2023


Fabiana Cristina da Silva Fazen
Sócia Administradora
Danilo Carlos Boaretti
TC CRC 1SP 191.802/O-2

F. C. DA SILVA SERVIÇOS DE INFORMATICA

CNPJ 23.496.174/0001-97



Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2023

NOTA 01 - Contexto Operacional

A empresa F. C. DA SILVA SERVIÇOS DE INFORMATICA, com sua sede na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, a Rua Quatorze de Julho, 459, Vila Ercília, CEP 15013-060, iniciou suas atividades em 19/10/2015, tem por objetivo social os serviços de reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, recarga de cartuchos para equipamentos de informática e aluguel de máquinas e equipamentos para escritório. No ano de 2023, esteve no regime de tributação pelo Simples Nacional, com fins lucrativos, de caráter comercial e empresarial.

NOTA 02 - Apresentação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações financeiras da Empresa foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com observância contida na legislação societária brasileira e nos pronunciamentos, orientações e interpretações técnicas emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aprovada pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

NOTA 03 - Apresentação das Demonstrações Contábeis

Adotamos o procedimento do regime de competência para apropriação das despesas, receitas, apuração de impostos sobre o faturamento, direitos e responsabilidades ou mensuráveis.

NOTA 04 - Ativo Circulante

Compreendem os saldos de dinheiro de caixa e depósitos bancários a vista, até a data do encerramento do balanço patrimonial e são de liquidez imediata.

Contas a receber, são compostos pelos registros de saldos efetivamente a receber no final do período.

NOTA 05 - Ativo não circulante - Imobilizado

Os itens do imobilizado são avaliados pelo custo histórico de aquisição, deduzido de depreciação acumulada e, quando aplicável, quaisquer perdas não recuperáveis. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis necessários para que o item específico tenha o uso pretendido.

A depreciação é reconhecida de modo a alocar o custo dos ativos menos residuais ao longo de suas vidas úteis estimadas, utilizando-se o método linear.

Ganhos e perdas de um item do imobilizado, apurados pela diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil do imobilizado são reconhecidos no resultado do exercício em que o ativo for baixado.

NOTA 06 - Passivo Circulante - Obrigações Tributárias

Registram as obrigações da empresa, exigíveis de forma imediata, decorrente da apuração de imposto Simples Nacional.

95



Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2023

NOTA 07 – Patrimônio Líquido

O Patrimônio Líquido está composto pelo valor do Capital Social integralizado pelo sócio, constante social da Empresa, bem como os valores das reservas de lucros de Exercício anterior, os lucros apurados no atual Exercício e deduzidos os lucros distribuídos ao sócio durante o exercício.

NOTA 08 – Demais ativos e passivos

Apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, as variações monetárias e os rendimentos auferidos até a data do balanço.

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

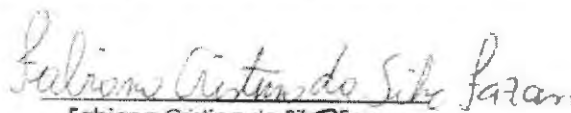
NOTA 09 – Receitas

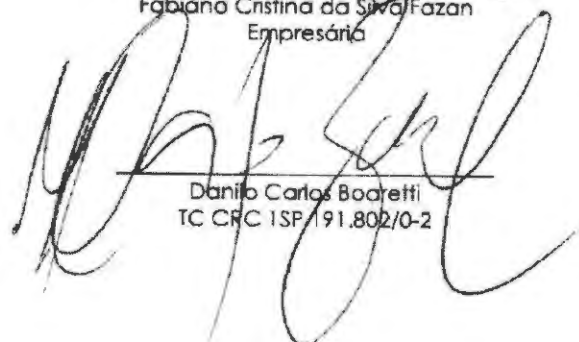
As receitas estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com observância às disposições contidas na legislação societária brasileira e nos pronunciamentos, orientações e interpretações técnicas emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), descritas no objeto social constante no Contrato Social da empresa e são registradas através da escrituração das notas fiscais de serviços, emitidas durante todo o período, bem como das locações efetuadas no decorrer do ano.

NOTA 10 – Despesas

As despesas operacionais, administrativas, com vendas de serviços, financeiros, gerais, bem como as deduções, apurados no exercício, estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com observância às disposições contidas na legislação societária brasileira e nos pronunciamentos, orientações e interpretações técnicas emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

São José do Rio Preto, 31 dezembro de 2023.


Fabiana Cristina da Silva Fazan
Empresária


Danilo Carlos Boaretto
TC CRC ISP/191.802/0-2

F. C. DA SILVA SERVIÇOS DE INFORMATICA



DIÁRIO Nº 09

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contêm este livro diário 97 folhas, numeradas eletronicamente e seguidamente do nº 01 ao nº 97 e servirá para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito referentes ao ano de 2023:

Nome: F. C. DA SILVA SERVIÇOS DE INFORMATICA

Endereço: RUA QUATORZE DE JULHO, 459, VILA ERCILIA

CEP 15013-060

Cidade: SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Estado: SP

Registro na Junta Comercial: 3513040738-0

Data do Registro: 19/10/2015

Inscrição Estadual: 647.786.326.113

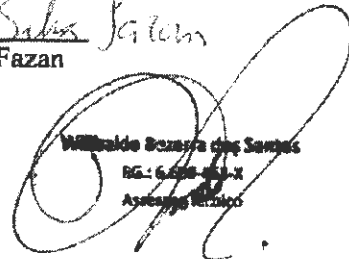
CNPJ: 23.496.174/0001-92

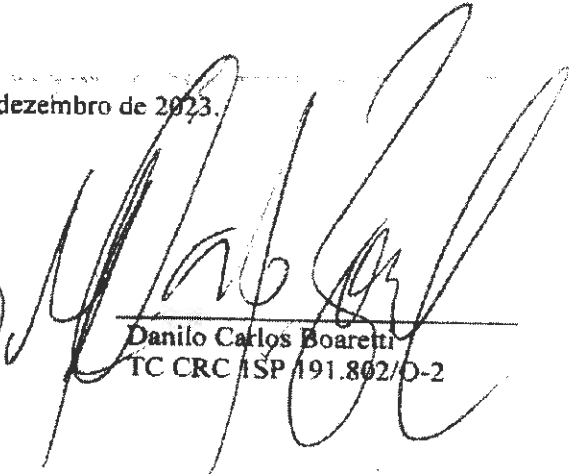
Inscrição Municipal: 3339160

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

São José do Rio Preto, 31 de dezembro de 2023.


Fabiana Cristina da Silva Fazan
Empresária


Willerdo Boares da Santos
RG: 6.428-434-X
Assessor Técnico


Danilo Carlos Boaretti
TC CRC / SP 191.802/O-2

**NOTA 01 - Contexto Operacional**

A empresa F. C. DA SILVA SERVIÇOS DE INFORMATICA, com sua sede na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, a Rua Quatorze de Julho, 459, Vila Erédia, CEP 15013-060, iniciou suas atividades em 19/10/2013, tem por objetivo social os serviços de reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, recarga de cartuchos para equipamentos de informática e aluguel de máquinas e equipamentos, para escritório. No ano de 2022 esteve no regime de tributação pelo Simples Nacional, com fins lucrativos, de caráter comercial e empresarial.

NOTA 02 - Apresentação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações financeiras da Empresa foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com observância contida na legislação societária brasileira e nos pronunciamentos, orientações e interpretações técnicas emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aprovado pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

NOTA 03 - Apresentação das Demonstrações Contábeis

Adotamos a procedimento do regime de competência para apropriação das despesas, receitas, apuração de impostos sobre o faturamento, direitos e responsabilidades ou mensuráveis.

NOTA 04 - Ativo Circulante

Compreendem os saldos de dinheiro de caixa e depósitos bancários a vista, até a data do encerramento do balanço patrimonial e são de liquidez imediata.

Contas a receber, são compostos pelos registros de saldos efetivamente a receber no final do período.

NOTA 05 - Ativo não circulante - Imobilizado

Os itens do imobilizado são avaliados pelo custo histórico de aquisição, deduzido de depreciação acumulada e, quando aplicável, quaisquer perdas não recuperáveis. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis necessários para que o item específico tenha o uso pretendido.

A depreciação é reconhecida de modo a alojar o custo dos ativos menos residuais ao longo de suas vidas úteis estimadas, utilizando-se o método linear.

Ganhos e perdas de um item do imobilizado, apurados pela diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil do imobilizado são reconhecidos no resultado do exercício em que o ativo for baixado.

NOTA 06 - Passivo Circulante - Obrigações Tributárias

Registram as obrigações da empresa, exigíveis de forma imediata, decorrente da apuração de imposto Simples Nacional.

NOTA 07 - Patrimônio Líquido

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2022



O Patrimônio Líquido está composto pelo valor do Capital Social integralizado pelo sócio, constante social da Empresa, bem como os valores das reservas de lucros de Exercício anterior, os lucros apurados no atual Exercício e deduzidos os lucros distribuídos ao sócio durante o exercício.

NOTA 08 – Demais ativos e passivos

Apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, as variações monetárias e os rendimentos auferidos até o data do balanço.

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

NOTA 09 – Receitas

As receitas estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com observância às disposições contidas na legislação societária brasileira e nos pronunciamentos, orientações e interpretações técnicas emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), descritas no objeto social constante no Contrato Social da empresa e são registradas através da escrituração das notas fiscais de serviços, emitidas durante todo o período, bem como das locações efetuadas no decorrer do ano.

NOTA 10 – Despesas

As despesas operacionais, administrativas, com vendas de serviços, financeiras, gerais, bem como as deduções, apurados no exercício, estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com observância às disposições contidas na legislação societária brasileira e nos pronunciamentos, orientações e interpretações técnicas emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

São José do Rio Preto, 31 de dezembro de 2022.

F. C. DA SILVA SERVIÇOS DE INFORMÁTICA 23.496.174/0001-92
Dados: 2022.08.26 10:04:14
-03:00

Fabiana Cristina da Silva Fazan
Empresária

DANILLO CARLOS BOARETTI 23.496.174/0001-92
Dados: 2022.08.26 10:04:14
-03:00

Daniilo Carlos Boaretti
TC CRC ISP 191.802/O-2



NC DISTRIBUIDORA



DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO DOS ÍNDICES ECONÔMICOS BALANÇO

A empresa **N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ N° 23.496.174/0001-92 e I.E. N° 647.786.326.113, com sede na Rua Santa Maria, nº 668, Sala 12, Vila Aurora, CEP: 15014-330 São José do Rio Preto – SP, telefone (17) 3042-1395, e-mail: nc.rp.licitacao@gmail.com, neste ato representado pelo (a) Sr. (a) Neusa Candido da Silva, brasileira, divorciada, empresária, portador do RG nº 24.694.886-3 SSP/SP e CPF. N° 169.827.718-06. Através de seu representante legal infra-assinado, que:

- **DECLARO**, sob as penas da Lei, que o licitante, interessado em participar do presente pregão eletrônico, atende os índices econômicos previstos neste edital maiores que 1 (um) abaixo citados:
 - Índices de Liquidez Geral (LG)
 - Solvência Geral (SG)
 - Liquidez Corrente (LC)
 - Capital social mínimo ou patrimônio líquido mínimo equivalente a 10% (dez por cento) do valor da proposta inicial.

DEMONSTRAÇÃO DOS ÍNDICES ECONÔMICOS-FINANCEIROS EXTRAÍDOS DO BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO DE 2022

Índice de Liquidez Corrente		
<u>Ativo Circulante</u>	<u>R\$ 30.173,00</u>	79,2858
Passivo Circulante	R\$ 380,56	
Índice de Endividamento		
<u>Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo</u>	<u>R\$ 380,56</u>	0,0100
Ativo Total	R\$ 38.238,32	
Índice de Liquidez Geral		
<u>Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo</u>	<u>R\$ 30.173,00</u>	79,2858
Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	R\$ 380,56	
Índice de Solvência Geral		
<u>Ativo Total</u>	<u>R\$ 38.238,32</u>	100,4738
Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	R\$ 380,56	

N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS

CNPJ: 23.496.174/0001-92 | IE: 647.786.326.113 | IM: 3339160

Rua Santa Maria, nº 668, sala 12 | Vila Aurora | SÃO JOSE DO RIO PRETO/SP | CEP: 15014-330 |

Telefone: (17) 3042-1395 | E-mail: nc.rp.licitacao@gmail.com

DEMONSTRAÇÃO DOS ÍNDICES ECONÔMICOS-FINANCEIROS EXTRAÍDOS DO BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO DE 2023



Índice de Liquidez Corrente		
Ativo Circulante	<u>R\$ 103.030,14</u>	162,4133
Passivo Circulante	<u>R\$ 634,37</u>	
Índice de Endividamento		
Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	<u>R\$ 634,37</u>	0,0056
Ativo Total	<u>R\$ 113.991,26</u>	
Índice de Liquidez Geral		
Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo	<u>R\$ 103.030,14</u>	162,4133
Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	<u>R\$ 634,37</u>	
Índice de Solvência Geral		
Ativo Total	<u>R\$ 113.991,26</u>	179,6921
Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	<u>R\$ 634,37</u>	

São José do Rio Preto- SP, 12 de Fevereiro de 2025.

Neusa Candido da Silva
NC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
Neusa Candido da Silva
RG. 24.694.886-3 SSP/SP CPF. 169.827.718.06
Proprietária

NC
DISTRIBUIDORA
DE PRODUTOS E
SERVIÇOS
LTDA:23496174
000192

Assinado de forma
digital por NC
DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS E SERVIÇOS
LTDA:23496174000192
Dados: 2025.02.11
09:41:04 -03'00'

ALVARO AFONSO DE
LIMA
QUEIROZ:02471887350

Assinado de forma digital por
ALVARO AFONSO DE LIMA
QUEIROZ:02471887350
Dados: 2025.02.11 11:37:49 -03'00'

ALVARO AFONSO DE LIMA QUEIROZ

Registro no Conselho de Contabilidade no 1SP292085/O-9
CPF: 024.718.873-50
Contador

23.496.174/0001-92
NC DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
RUA SANTA MARIA, N.º 668 - SALA 12
VILA AURORA - CEP: 15014-330
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP.

NC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS

CNPJ: 23.496.174/0001-92 | IE: 647.786.326.113 | IM: 3339160

Rua Santa Maria, nº 668, sala 12 | Vila Aurora | SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP | CEP: 15014-330 |

Telefone: (17) 3042-1395 | E-mail: nc.rp.licitacao@gmail.com



01/04/2025

0085333556

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

**CERTIDÃO Nº: 116500****FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 31/03/2025, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 23.496.174/0001-92, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Não é necessária a complementação com a certidão do sistema eproc.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 1 de abril de 2025.

PEDIDO Nº:

0085333556





Via Rápida Empresa - VRE
CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO
JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado de São Paulo



Prefeitura do Município de São José do
Rio Preto

Governo do Estado de São Paulo

É importante saber que:

1. Todos os dados e declarações constantes deste documento são de responsabilidade do proprietário do estabelecimento.
2. Somente as atividades econômicas contidas neste comprovante tem o funcionamento autorizado.
3. Quaisquer alterações de dados e/ou de condições que determinem a inscrição nos órgãos e expedição deste documento implica a perda de sua validade e regularidade perante os órgãos, e obriga o empresário e/ou empresa jurídica a revalidar as informações e renovar sua solicitação.
4. Os órgãos envolvidos poderão a qualquer momento fiscalizar ou notificar o interessado a comprovar as restrições e/ou condições supramencionadas no documento, de forma que se não atendidas as notificações, poderá ter início procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
5. As taxas devidas de cada órgão deverão ser recolhidas diretamente com os envolvidos e mantidas válidas durante todo o período de vigência do estabelecimento, de acordo com as regras definidas e especificadas pelo órgão.
6. Este documento foi expedido com base no Decreto Estadual 55.660, de 30 de março de 2010 e produz todos os efeitos legais para a autorização do exercício das atividades econômicas nele contidas.
7. Todas as licenças de funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, bem como do município, se conveniado à REDESIM, estarão contidas neste Certificado. Portanto, não é necessária apresentação de Alvará complementar a este documento.



DADOS DA SOLICITAÇÃO E VALIDADE DESTE DOCUMENTO:

PROTOCOLO/NÚMERO

5PP2430101424

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO

3785717

DATA DA SOLICITAÇÃO

04/11/2024

DATA DE VALIDADE

04/11/2025



DADOS DA EMPRESA

NOME EMPRESARIAL

N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA

CNPJ

23.496.174/0001-92

NATUREZA JURÍDICA

Sociedade Empresária Limitada

Inscrição Municipal

3339160

A EMPRESA TERÁ ESTABELECIMENTO?

Sim

FORMA DE ATUAÇÃO

Estabelecimento Fixo

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

RUA SANTA MARIA, 668 SALA 12

VILA AURORA, São José do Rio Preto - SP CEP: 15014330

DADOS DA EMPRESA	
ÁREA DO ESTABELECIMENTO	65.89
ÁREA DO IMÓVEL (ÁREA CONSTRUÍDA) (M²)	1447.10
ATIVIDADES ECONÔMICAS LICENCIADAS	
4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática	



ATIVIDADES AUXILIARES LICENCIADAS
Sede
Escritório Administrativo

ANÁLISE DE VIABILIDADE	
PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	
VÁLIDO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL DO IMÓVEL	DATA DE EMISSÃO: 30/01/2024
TIPO DO IMÓVEL:	Imóvel sem regularização: Imóvel sem regularização
RESTRIÇÕES AO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE NO LOCAL INDICADO:	

LICENCIAMENTO INTEGRADO
Secretaria de Estado da Saúde / Vigilância Sanitária
Atividade licenciada pelo órgão de vigilância sanitária municipal.

Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros		
DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
10/10/2024	AVCB 0000730766	09/10/2027
FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:		
» Declaro que o meu estabelecimento encontra-se no interior de uma edificação Licenciada pelo Corpo de Bombeiros, conforme o tipo e o número acima descrito.		
» Declaro que a atividade a ser desenvolvida no estabelecimento é compatível com a ocupação aprovada pelo Corpo de Bombeiros para a edificação como um todo.		
» Declaro estar ciente de que devo manter os sistemas de segurança contra incêndio sob minha responsabilidade em condições de utilização, de acordo com o preconizado pelo Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado de São Paulo.		
» Declaro estar ciente de que estou sujeito à fiscalização do Corpo de Bombeiros e que, além da cassação da Licença, o registro de informações inverídicas pode acarretar ao declarante o crime de falsidade ideológica, tipificado no Artigo 299 do Código Penal, com previsão de pena de um a cinco anos de reclusão e multa, sem prejuízo das providências administrativas e cíveis cabíveis.		

Secretaria do Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística / CETESB			
TIPO DE DOCUMENTO	NÚMERO DE LICENÇA	DATA EMISSÃO	VALIDADE
ISENTO	4062031	04/11/2024	INEXISTENTE
FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:			
» Atividades exercidas no local: 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática			
» Declaro que a atividade não será instalada e/ou realizada em APM (Área de Proteção aos Mananciais) / APRM (Área de Proteção e Recuperação de Mananciais).			
» Declaro que, para o exercício da atividade, não ocorrerá, sem manifestação específica da CETESB: 1.Corte de árvores nativas isoladas; 2. Supressão de vegetação nativa; 3. Intervenção em Áreas de Preservação Permanente (APP); 4. Movimentação de terra acima de 100 m³ (cem metros cúbicos); 5. Intervenção em Áreas de Várzea para fins agrícolas.			

Secretaria do Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística / CETESB**MANIFESTAÇÕES DO ÓRGÃO:**

- » A atividade realizada pela empresa no local e nas condições informadas pelo interessado no pedido não está sujeita ao licenciamento ambiental no âmbito da CETESB. Caso haja alteração dessa situação, deverá haver nova solicitação.

**Secretaria da Agricultura / Coordenadoria de Defesa Agropecuária**

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
04/11/2024		4751-2/01

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Declaro que as atividades que realizo para este protocolo não são de âmbito de gestão no sistema de Gestão de Defesa Animal e Vegetal (GEDAVE) pela Coordenadoria de Defesa Agropecuária (CDA) da Secretaria de Agricultura e Abastecimento (SAA).

Prefeitura de São José do Rio Preto**VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
04/11/2024		4751-2/01

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

PREFEITURA

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
04/11/2024	261875FA374D0922E063C900070AEE9D	04/11/2025

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » DECLARO ESTAR CIENTE DE QUE, CASO O IMÓVEL EM QUE A EMPRESA ESTÁ INSTALADA POSSUA ENTRADA/SAÍDA DE VEÍCULOS, É NECESSÁRIO ATENDER O DECRETO MUNICIPAL 18926/2021 E SUAS ALTERAÇÕES.
- » DECLARO ESTAR CIENTE QUE SEREI FISCALIZADO PARA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO FISCAL EM CONSEQUÊNCIA AO PROCESSO DE ABERTURA/ALTERAÇÃO REALIZADO, QUE VERIFICARÁ O CUMPRIMENTO RELATIVO À LEGISLAÇÃO E POSTURAS MUNICIPAIS VIGENTES E DE COMPETÊNCIA DA INSPETORIA FISCAL DE POSTURAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA. EM ALGUNS CASOS COM A FINALIDADE SOMENTE CORRESPONDÊNCIA, DEVERÃO SER FORNECIDAS FOTOS E COMPROVANTES DE ENDEREÇO.
- » DECLARO, QUE O IMÓVEL ATENDE A NBR 9050/2020 E DECRETO FEDERAL Nº 5.296/2004 QUANTO À ACESSIBILIDADE, NÃO SENDO OBRIGATÓRIA A EXISTÊNCIA DE SANITÁRIOS ACESSÍVEIS. ESTOU CIENTE QUE A PREFEITURA MUNICIPAL PODERÁ REALIZAR VISTÓRIAS NO IMÓVEL A QUALQUER MOMENTO OU MOTIVADA POR DENÚNCIA, SENDO QUE, CASO VERIFIQUE DISCORDÂNCIA EM RELAÇÃO AO CERTIFICADO/CERTIDÃO DE ACESSIBILIDADE, O CLI SERÁ CASSADO E QUE POSSUO O PRAZO DE 90 DIAS PARA APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA.
- » DECLARO ESTAR CIENTE DA OBRIGATORIEDADE DO PLANTIO DE ÁRVORES OU DOAÇÃO DE MUDAS, DE ACORDO COM AS LEIS MUNICIPAIS Nº 11.361/2013 E 12.700/2017.
- » DECLARO ESTAR CIENTE DE QUE DEVO APRESENTAR PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO O ÚLTIMO PROJETO DE CONSTRUÇÃO OU REFORMA DO IMÓVEL, APROVADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS. ENCAMINHAR IMAGEM INTEGRAL, SEM SEGMENTAÇÃO OU CORTES E LEGÍVEL EM UM ÚNICO ARQUIVO PDF.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA



A CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA – DICOGE 1 CERTIFICA, atendendo solicitação formulada por **N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no **CNPJ** sob nº **23.496.174/0001-92**, para fins de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA/LICITAÇÃO PÚBLICA/OUTRAS FINALIDADES**, que as Unidades a seguir relacionadas prestam os Serviços Extrajudiciais de Tabela de Notas, Tabela de Protesto de Letras e Títulos, Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica e Registro Civil das Pessoas Naturais na **COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**:

- 1º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
 - Rua General Glicério - nº 3578 - 15015400
 - Responsável: LEANDRO UTIYAMA
- 2º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
 - Rua Voluntários de São Paulo - nº 3229 - 15015200
 - Responsável: CÉLIO CAUS JÚNIOR
- 3º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
 - Rua Jorge Tibiriça - nº 2702 - 15010050
 - Responsável: ALTAIR DE ALMEIDA CORREA
- 4º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
 - Rua Silva Jardim - nº 3328 - 15010060
 - Responsável: LEANDRO UTIYAMA
- 1º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
 - Rua Jorge Tibiriça - nº 2562 - 15025060
 - Responsável: Sérgio Luiz José Bueno
- 2º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
 - Rua Jorge Tibiriça - nº 2553 - 15025060
 - Responsável: RAPHAEL CARVALHO BATISTA
- 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO



PRETO

- Rua Bernardino de Campos - nº 4054 - 15015300
- Responsável: UBIRATÃ CARLOS PIRES
- 2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
- Rua Silva Jardim - nº 2740 - Cartório - 15010060
- Responsável: CRISTIANO VIANA SILVEIRA SANTOS
- OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
- Rua XV de Novembro - nº 3367 - 15015110
- Responsável: VANDERLEI PIRES
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE ENGENHEIRO SCHMIDT DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
- Rua São Sebastião - nº 526 - 15062533
- Responsável: RENATA COMUNALE ALEIXO
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE Bady Bassit DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
- Praça Rio Preto - nº 55 - 15115000
- Responsável: ORIVAL ANTONIO GIANINI
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE CEDRAL DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
- Avenida João Faquim - nº 239 - 15895000
- Responsável: OLGA CURIKI MAKIYAMA SPERANDIO
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
- Rua XV de Novembro - nº 33 - Caixa Postal nº 04 - 15110000
- Responsável: Ivan Flair Silveira
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE IPIGUÁ DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
- Rua Barão de Limeira - nº 381 - 15108027
- Responsável: Rafael Spínola Castro
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE UCHÔA DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
- Avenida Pedro de Toledo - nº 322 - sala 2 - 15890033
- Responsável: LUCAS DANIEL DENARDI
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO DA SEDE DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
- Rua Tiradentes - nº 3355 - 15010030



- Responsável: DAVID YAMAJI VALENÇA
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 2º SUBDISTRITO DA SEDE DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
 - Rua Fritz Jacobs - nº 1545 - 15025500
 - Responsável: VALERIA REGINA ZUANETTI DO CARMO
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 3º SUBDISTRITO DA SEDE DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
 - Av. Dr. Aniloel Nazareth - nº 3680 - A - 15061330
 - Responsável: Rafael Spínola Castro

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. São Paulo, 01 de Abril de 2025.....



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA



A CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA – DICOGE 1 CERTIFICA, atendendo solicitação formulada por **NEUSA CANDIDO DA SILVA**, inscrita no CPF sob nº **169.827.718-06**, para fins de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA/LICITAÇÃO PÚBLICA/OUTRAS FINALIDADES**, que as Unidades a seguir relacionadas prestam os Serviços Extrajudiciais de Tabelaio de Notas, Tabelaio de Protesto de Letras e Títulos, Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica e Registro Civil das Pessoas Naturais na **COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**:

- 1º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
 - Rua General Glicério - nº 3578 - 15015400
 - Responsável: LEANDRO UTIYAMA
- 2º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
 - Rua Voluntários de São Paulo - nº 3229 - 15015200
 - Responsável: CÉLIO CAUS JÚNIOR
- 3º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
 - Rua Jorge Tibiriça - nº 2702 - 15010050
 - Responsável: ALTAIR DE ALMEIDA CORREA
- 4º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
 - Rua Silva Jardim - nº 3328 - 15010060
 - Responsável: LEANDRO UTIYAMA
- 1º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
 - Rua Jorge Tibiriça - nº 2562 - 15025060
 - Responsável: Sérgio Luiz José Bueno
- 2º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
 - Rua Jorge Tibiriça - nº 2553 - 15025060
 - Responsável: RAPHAEL CARVALHO BATISTA
- 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
 - Rua Bernardino de Campos - nº 4054 - 15015300



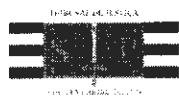
- Responsável: UBIRATÁ CARLOS PIRES
- 2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
 - Rua Silva Jardim - nº 2740 - Cartório - 15010060
 - Responsável: CRISTIANO VIANA SILVEIRA SANTOS
- OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
 - Rua XV de Novembro - nº 3367 - 15015110
 - Responsável: VANDERLEI PIRES
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE ENGENHEIRO SCHMIDT DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
 - Rua São Sebastião - nº 526 - 15062533
 - Responsável: RENATA COMUNALE ALEIXO
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE Bady Bassit DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
 - Praça Rio Preto - nº 55 - 15115000
 - Responsável: ORIVAL ANTONIO GIANINI
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE CEDRAL DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
 - Avenida João Faquim - nº 239 - 15895000
 - Responsável: OLGA CURIKI MAKIYAMA SPERANDIO
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
 - Rua XV de Novembro - nº 33 - Caixa Postal nº 04 - 15110000
 - Responsável: Ivan Flair Silveira
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE IPIGUÁ DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
 - Rua Barão de Limeira - nº 381 - 15108027
 - Responsável: Rafael Spínola Castro
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE UCHÔA DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
 - Avenida Pedro de Toledo - nº 322 - sala 2 - 15890033
 - Responsável: LUCAS DANIEL DENARDI
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO DA SEDE DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
 - Rua Tiradentes - nº 3355 - 15010030
 - Responsável: DAVID YAMAJI VALENÇA
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 2º SUBDISTRITO DA



SEDE DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

- Rua Fritz Jacobs - nº 1545 - 15025500
- Responsável: VALERIA REGINA ZUANETTI DO CARMO
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 3º SUBDISTRITO DA SEDE DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
 - Av. Dr. Aniloel Nazareth - nº 3680 - A - 15061330
 - Responsável: Rafael Spínola Castro

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. São Paulo, 01 de Abril de 2025.-----



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO
■ SECRETARIA DA PRIMEIRA INSTÂNCIA
SPI 3 – DIRETORIA DE APOIO TÉCNICO



A Diretoria de Apoio Técnico da Secretaria da Primeira Instância do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – SPI 3, atendendo a solicitação de

N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ 23.496.174/0001-92

CERTIFICA, para fins de Concorrência Pública, Licitação Pública, Cadastro, Financiamento, que as certidões de distribuição cível expedidas pela internet, ou pelos distribuidores nas comarcas do interior, abrangem todos os feitos de 1ª instância cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as comarcas do Estado de São Paulo, de acordo com o período indicado na certidão.

CERTIFICA que as certidões de distribuição criminal possuem abrangência estadual e são expedidas pela internet. Caso o pesquisado tenha completado a maioria penal antes da data de informatização do Foro/Comarca de interesse, será necessário solicitar a certidão junto ao distribuidor da Comarca, exceto na capital, pois a certidão abrange os feitos não cadastrados no sistema informatizado. A data de informatização consta do Comunicado SPI nº 22/2019.

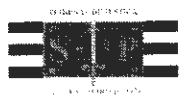
CERTIFICA ainda que a certidão de execução criminal possui abrangência estadual e é expedida pela internet.

CERTIFICA, finalmente, que as certidões solicitadas pela internet ou presencialmente, possuem assinatura digital, nos termos do Comunicado SPI nº 23/2016. Esta certidão é expedida gratuitamente e é válida para todas as comarcas do Estado, em face da base de dados de todos os distribuidores estarem integradas para fins de certidão.

Esta certidão é expedida gratuitamente e é válida para todas as comarcas do Estado, em face da base de dados de todos os distribuidores estarem integradas para fins de certidão.

Prazo de validade desta certidão: 90 dias.

São Paulo, 07 de Março de 2025



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO
■ SECRETARIA DA PRIMEIRA INSTÂNCIA
SPI 3 – DIRETORIA DE APOIO TÉCNICO



A Diretoria de Apoio Técnico da Secretaria da Primeira Instância do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – SPI 3, atendendo a solicitação de

NEUSA CANDIDO DA SILVA
CPF 169.827.718-06

CERTIFICA, para fins de Concorrência Pública, Licitação Pública, Cadastro, Financiamento, que as certidões de distribuição cível expedidas pela internet, ou pelos distribuidores nas comarcas do interior, abrangem todos os feitos de 1ª instância cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as comarcas do Estado de São Paulo, de acordo com o período indicado na certidão.

CERTIFICA que as certidões de distribuição criminal possuem abrangência estadual e são expedidas pela internet. Caso o pesquisado tenha completado a maioria penal antes da data de informatização do Foro/Comarca de interesse, será necessário solicitar a certidão junto ao distribuidor da Comarca, exceto na capital, pois a certidão abrange os feitos não cadastrados no sistema informatizado. A data de informatização consta do Comunicado SPI nº 22/2019.

CERTIFICA ainda que a certidão de execução criminal possui abrangência estadual e é expedida pela internet.

CERTIFICA, finalmente, que as certidões solicitadas pela internet ou presencialmente, possuem assinatura digital, nos termos do Comunicado SPI nº 23/2016. Esta certidão é expedida gratuitamente e é válida para todas as comarcas do Estado, em face da base de dados de todos os distribuidores estarem integradas para fins de certidão.

Esta certidão é expedida gratuitamente e é válida para todas as comarcas do Estado, em face da base de dados de todos os distribuidores estarem integradas para fins de certidão.

Prazo de validade desta certidão: 90 dias.

São Paulo, 07 de Março de 2025

**SERGIO LUIZ JOSE BUENO
TABELIÃO**

RUA JORGE TIBIRIÇÁ, 2562 - CEP: 15025-060 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP

**C E R T I D ã O**

O 1º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, POR ESTE PÚBLICO INSTRUMENTO, **CERTIFICA E DÁ FÉ**, a pedido de

WILSON FERREIRA CPF: 888.268.568-34 RG: 92092317SSPSP

revendo no cartório a seu cargo os LIVROS DE REGISTRO DE INSTRUMENTOS DE PROTESTO deles verificou **NÃO CONSTAR PROTESTO** de títulos, letras ou documentos, de aceite ou responsabilidade em nome de:

N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA

CNPJ 23.496.174/0001-92

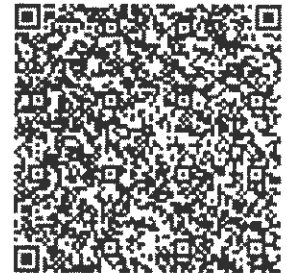
no período de 5 (Cinco) anos anterior a 29 de agosto de 2024.

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 29 de agosto de 2024

Eu, DANIELLE NARCIZO PEREIRA DA SILVEIRA pesquisei os arquivos e conferi.

Eu, TÁSSIO EDUARDO SERAFIM DA SILVA, a subscrevo e assino.

TÁSSIO EDUARDO SERAFIM DA SILVA
ESCREVENTE SUBSTITUTO



12251551AD000032280824241

A presente certidão só se refere ao nome e números como nela grafados, não abrangendo nomes diferentes, ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erros de grafia no pedido respectivo. (Prov. C.G.J. 21/83).

Cartório	Estado	Sec. Faz.	Reg. Civil	Trib. Justiça	Min. Púb.	Sta. Casa	Imp. Municipal	TOTAL
10,59	3,01	2,06	0,56	0,73	0,51	0,11	0,52	18,09

**VERIFIQUE O NOME E DOCUMENTO GRAFADO NO CERTIFICADO
AS TAXAS DEVIDAS FORAM RECOLHIDAS POR VERBA**

Chave de Segurança: D42E21689EE02067AD9D958B848383FC0F6DADA69DEA59D64DB3A1DB62AFADDC2C

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

1º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

(Nº do Pedido: 229717000487)

SERGIO LUIZ JOSE BUENO TABELIÃO

RUA JORGE TIBIRIÇÁ, 2562 - CEP: 15025-060 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP



CERTIDÃO

O 1º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, POR ESTE PÚBLICO INSTRUMENTO, **CERTIFICA E DÁ FÉ**, a pedido de

WILSON FERREIRA CPF: 888.268.568-34 RG: 92092317SSPSP

revendo no cartório a seu cargo os LIVROS DE REGISTRO DE INSTRUMENTOS DE PROTESTO deles verificou **NÃO CONSTAR PROTESTO** de títulos, letras ou documentos, de aceite ou responsabilidade em nome de:

NEUSA CANDIDO DA SILVA

CPF 169.827.718-06

no período de 5 (Cinco) anos anterior a 29 de agosto de 2024.

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 29 de agosto de 2024

Eu, DANIELLE NARCIZO PEREIRA DA SILVEIRA, pesquisei os arquivos e conferi.

Eu, TÁSSIO EDUARDO SERAFIM DA SILVA, a subscrevo e assino.

TÁSSIO EDUARDO SERAFIM DA SILVA
ESCREVENTE SUBSTITUTO



12251551A000003329082424Z

A presente certidão só se refere ao nome e números como nela grafados, não abrangendo nomes diferentes, ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erros de grafia no pedido respectivo. (Prov. C.G.J. 21/83).

Cartório	Estado	Sec. Faz.	Reg. Civil	Trib. Justiça	Min. Púb.	Sta. Casa	Imp. Municipal	TOTAL
10,59	3,01	2,06	0,56	0,73	0,51	0,11	0,52	18,09

VERIFIQUE O NOME E DOCUMENTO GRAFADO NO CERTIFICADO
AS TAXAS DEVIDAS FORAM RECOLHIDAS POR VERBA

Chave de Segurança: D438384EB6D63DB0DF56D84CB6D92650B5D4382E3441372D334E3A4BCE342C4846

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

2º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

(Nº do Pedido: 244224)

RAPHAEL CARVALHO BATISTA TABELIÃO

RUA JORGE TIBIRIÇA, 2553 - CEP: 15025-060 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP



CERTIDÃO

O 2º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, POR ESTE PÚBLICO INSTRUMENTO, **CERTIFICA E DÁ FÉ**, a pedido de

WILSON FERREIRA CPF: 888.268.568-34

revendo no cartório a seu cargo os LIVROS DE REGISTRO DE INSTRUMENTOS DE PROTESTO deles verificou **NÃO CONSTAR PROTESTO** de títulos, letras ou documentos, de aceite ou responsabilidade em nome de:

N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA

CNPJ 23.496.174/0001-92

no período de 5 (Cinco) anos anterior a 29 de agosto de 2024.

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 29 de agosto de 2024

Eu, DANIELI FERIAN COSTA pesquisei os arquivos e conferi.

Eu, DANIELI FERIAN COSTA, a subscrevo e assino

DANIELI FERIAN COSTA
ESCREVENTE



11307651A0B00029290R2424R

A presente certidão só se refere ao nome e números como nela grafados, não abrangendo nomes diferentes, ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erros de grafia no pedido respectivo. (Prov. C.G.J. 21/83).

Cartório	Estado	Sec. Faz.	Reg. Civil	Trib. Justiça	Min. Púb.	Sta. Casa	Imp. Municipal	TOTAL
10,59	3,01	2,06	0,56	0,73	0,51	0,11	0,52	18,09

VERIFIQUE O NOME E DOCUMENTO GRAFADO NO CERTIFICADO
AS TAXAS DEVIDAS FORAM RECOLHIDAS POR VERBA

Chave de Segurança: 042F276B91F4127183F96EDA2460A7D5394241C0BE3D3026295AD7252A69E42160

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://seelodigital.tjo.jus.br>

**RAPHAEL CARVALHO BATISTA**
TABELIÃO

RUA JORGE TIBIRIÇA, 2553 - CEP: 15025-060 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP

CERTIDÃOO 2º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, POR ESTE PÚBLICO INSTRUMENTO, **CERTIFICA E DÁ FÉ**, a pedido de

WILSON FERREIRA CPF: 888.268.568-34

revendo no cartório a seu cargo os LIVROS DE REGISTRO DE INSTRUMENTOS DE PROTESTO deles verificou **NÃO CONSTAR PROTESTO** de títulos, letras ou documentos, de aceite ou responsabilidade em nome de:

NEUSA CANDIDO DA SILVA

CPF 169.827.718-06

no período de 5 (Cinco) anos anterior a 29 de agosto de 2024.

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 29 de agosto de 2024

Eu, DANIELI FERIÃO COSTA pesquisei os arquivos e conferi.

Eu, DANIELI FERIÃO COSTA, a subscrevo e assino.


DANIELI FERIÃO COSTA
ESCREVENTE- TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS
- (11) SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
FONE: (17) 3214-6500
Danieli Ferian Costa
ESCREVENTE

11307651A0000031293824246

A presente certidão só se refere ao nome e números como nela grafados, não abrangendo nomes diferentes, ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erros de grafia no pedido respectivo. (Prov. C.G.J. 21/83).

Cartório	Estado	Sec. Faz.	Reg. Civil	Trib. Justiça	Min. Púb.	Sta. Casa	Imp. Municipal	TOTAL
10,59	3,01	2,06	0,56	0,73	0,51	0,11	0,52	18,09

VERIFIQUE O NOME E DOCUMENTO GRAFADO NO CERTIFICADO
AS TAXAS DEVIDAS FORAM RECOLHIDAS POR VERBA

Chave de Segurança: D43F3A4043B702384FD3423FB9D93B4647B4D55FE6231E171B67D8261968EE1C5B

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjrp.jus.br>



CERTIDÃO ESPECÍFICA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

AS INFORMAÇÕES DO CAMPO "OUTROS ARQUIVAMENTOS" SÃO RELATOS DOS ELEMENTOS CONSTANTES DE ARQUIVAMENTOS SELECIONADOS PELO REQUERENTE E PODEM TER SOFRIDO ALTERAÇÕES POSTERIORES.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ALTERAÇÕES POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
5234062192		11/03/2024	15/10/2015	PRAZO INDETERMINADO			
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA						LIMITADA UNIPessoal (M.E.)	
C.N.P.J.		ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO		
23.496.174/0001-92		RUA SANTA MARIA		668	SALA 12		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL		
VILA AURORA	SAO JOSE DO RIO PRETO	SP	15014-330	R\$	10.000,00		

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

SÓCIO E ADMINISTRADOR					
NOME					
NEUSA CANDIDO DA SILVA					
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO	
RUA ANESIO PRADELA			2884		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG	
RESIDENCIAL PALESTR	SAO JOSE DO RIO PRETO	SP	15040-719	246948863	
CPF	CARGO	QUANTIDADE COTAS			
169.827.718-06	SÓCIO E ADMINISTRADOR	10.000,00			

DENOMINAÇÕES ANTERIORES
NÃO CONSTAM EM NOSSOS REGISTROS DENOMINAÇÕES ANTERIORES

OUTROS ARQUIVAMENTOS	
DATA	NÚMERO
11/03/2024	
TRANSFORMADA DE NIRE 35130407380.	



DATA	NÚMERO	
11/03/2024	708.130/24-0	
REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME).		

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO		
DATA	NÚMERO	
11/03/2024	708.130/24-0	
REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME).		

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35234062192 DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 01/04/2025



Certidão Específica. Documento certificado por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR, Secretário Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 261148242, terça-feira, 1 de abril de 2025 às 15:06:34.



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA

NOME EMPRESARIAL N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA		TIPO JURÍDICO LIMITADA UNIPESSOAL (M.E.)	
NIRE 35234062192	CNPJ 23.496.174/0001-92	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 35234062192	DATA DO ARQUIVAMENTO 11/03/2024

DADOS DA CERTIDÃO

DATA DE EXPEDIÇÃO 05/06/2024	HORA DE EXPEDIÇÃO 21:52:49	CÓDIGO DE CONTROLE 239838774
---------------------------------	-------------------------------	---------------------------------

AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 05/06/2024 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARIA CRISTINA FREI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

EXISTE(M) ARQUIVAMENTO(S) POSTERIORE(S).





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo
Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

ETIQUETA PROTOCOLO



JUCESP PROTOCOLO
0.365.878/24-8



11 03 24

CAPA DO REQUERIMENTO

CONTROLE INTERNET
033310236-3



DADOS CADASTRAIS

AG

AG

ATO Constituição por Transformação de Empresário em Sociedade LTDA;				JUCI ER 236 - A São José do	
NOME EMPRESARIAL N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA			PORTE ME	11 W	
LOGRADOURO Rua Santa Maria		NÚMERO 668	COMPLEMENTO SALA 12	CEP 15014-330	
MUNICÍPIO São José do Rio Preto		UF SP	TELEFONE	EMAIL	
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 1-	CNPJ - SEDE 23.496.174/0001-92	NIRE - SEDE		PROTC	
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA			VALORES RECOLHIDOS		SEQ. DOC.
NOME: NEUSA CANDIDO DA SILVA (Sócio)			DARE: R\$,00		1 / 3
ASSINATURA: <i>Neusa Candida da Silva</i> DATA: 04/03/2024			DARF: R\$,00		

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO JUCESP ER 236 - ASSOSIND São José do Rio Preto 11 MAR. 2024 PROTOCOLO	CARIMBO DISTRIBUIÇÃO QR CODE 0402(204545)	CARIMBO ANÁLISE JUCESP ASSOSIND - S.J. do R. Preto DEFERIDO 11 MAR. 2024 Jose Edmar dos Carmos Filho Assessor Técnico do Registro Público RG: 33.954.410-1 SSP/SP
--	---	--

ANEXOS:		EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE	ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO
☒ DBE	☒ Documentos Pessoais		
☐ Procuração	☐ Laudo de Avaliação		
☐ Alvará Judicial	☐ Jomal		
☐ Formal de Partilha	☐ Protocolo / Justificação		
☐ Balanço Patrimonial	☐ Certidão		
☐ Outros			

OBSERVAÇÕES:	JUCESP 11 MAR 2024 ASSOSIND - S.J. do R. Preto
--------------	--



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO
NIRE LIMITADA

MARIA CRISTINA FREI
SECRETÁRIA GERAL

3523406219-2



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35234062192 em 11/03/2024 da empresa N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA, protocolado sob o nº 0365878248. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/06/2024 por MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Autenticação: 239838774. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

CONVÊNIO - 236
L.R. - S. J. Rio Preto

JUCESP

11 03 24

09

**ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

F. C. DA SILVA SERVIÇOS DE INFORMATICA
CNPJ 23.496.174/0001-92

FABIANA CRISTINA DA SILVA FAZAN, brasileira, nascida em 15/12/1981, na cidade de Colina - SP, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, inscrita no CPF nº 373.854.828-99, e RG nº 45.074.710-4 SSP/SP, expedido em 12/07/2019, residente e domiciliada na Rua Projetada 2, 727/Qd 23 Lt 25, Residencial Morada do Sol, CEP 15045-766, na cidade de São José do Rio Preto-SP, sócia da empresa individual **F. C. DA SILVA SERVIÇOS DE INFORMATICA**, CNPJ 23.496.174/0001-92, com sede a Rua Quatorze de Julho, 459, Vila Ercília, CEP 15013-060, na cidade de São José do Rio Preto - SP, com registro na JUCESP sob o NIRE 3513040738-0 em 19/10/2015, resolve alterar os dados cadastrais da empresa, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Admite-se na sociedade

NEUSA CANDIDO DA SILVA, brasileira, nascida em 20/02/1963, na cidade de General Salgado-SP, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, inscrita no CPF nº 169.827.718-06, e RG nº 24.694.886-3 SSP/SP, expedido em 22/05/2012, residente e domiciliado na Rua Anésio Pradela, 2884, Residencial Palestra, CEP 15040-719, na cidade de São José do Rio Preto-SP.

CLÁUSULA SEGUNDA

Retira-se da sociedade

FABIANA CRISTINA DA SILVA FAZAN, já qualificada acima, cedendo e transferindo suas quotas de capital, ou seja, 10.000 (Dez mil) quotas no valor de R\$1,00 real cada uma, totalizando R\$10.000,00 (Dez mil reais) para a sócia admitida NEUSA CANDIDO DA SILVA, já qualificada acima.

O sócio que se retira da sociedade, declara haver recebido, neste ato a quantia correspondente a sua quota parte na sociedade, constante no instrumento particular realizado entre as partes, bem como, todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tenda a reclamar, seja a que título far, nem dos cessionários, nem da sociedade, dando-lhes plena, geral, rasa e irrevogável quitação.

CLÁUSULA TERCEIRA



SP
SSOSINI
Rio Preto

R. 2024

COLO

P
OSIND
Preto
★
LO

[Handwritten signature]

JUCESP

11 03 24

09



O capital social, por força da cessão e transferência das quotas, passa a ser distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR
Neusa Candido da Silva	10.000	100,00	R\$10.000,00
TOTAL	10.000	100,00	R\$10.000,00

CLÁUSULA QUARTA

A administração da sociedade será exercida pela sócia NEUSA CANDIDO DA SILVA, individualmente, representando-a Ativo e Passivamente, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade.

CLÁUSULA QUINTA

A partir deste ato determina-se a mudança da **NATUREZA JURÍDICA** para **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, passando a adotar como nome empresarial a denominação social de **N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEXTA

A partir deste ato, altera-se o endereço da referida empresa passando a ser na Rua Santa Maria, 668, Sala 12, Vilo Aurora, CEP 15014-330, na cidade de São José do Rio Preto - SP.

CLÁUSULA SÉTIMA

A partir deste ato, altera-se o objeto social que passa a ter a seguinte descrição:

- impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas;
- impressão de material para uso publicitário;
- serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação;
- manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente;
- serviços de montagem de moveis de qualquer material;
- construção de edifícios;
- montagem de estruturas metálicas;
- instalação e manutenção elétrica;
- instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;

J
nos

JUCESP
11 03 24

09



- instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
- instalação de painéis publicitários;
- montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- obras de acabamento em gesso e estuque;
- serviços de pintura de edifícios em geral;
- impermeabilização em obras de engenharia civil;
- outros obras de acabamento da construção;
- obras de alvenaria;
- serviços especializados para construção não especificadas anteriormente;
- serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;
- serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores;
- serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores;
- comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motanetas;
- representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odontológico hospitalares;
- representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado;
- comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial, partes e peças;
- comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente, partes e peças;
- comércio atacadista de vidros, espelhos e vitrais;
- comércio atacadista de materiais de construção em geral;
- comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente;
- comércio varejista de materiais hidráulicos;
- comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas;
- comércio varejista de materiais de construção em geral;
- comércio varejista de artigos de iluminação;
- comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação;
- comércio varejista de bicicletas e triciclos, peças e acessórios;
- comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas;
- comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
- comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
- comércio varejista de artigos de viagem;
- comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente;
- comércio varejista de equipamentos para escritório;
- serviços de alimentação para eventos e recepções buffet;
- produção de filmes para publicidade;
- serviços de comunicação multimídia scm;
- outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente;
- desenvolvimento de programas de computador sob encomenda;

J
nos

JUCESP

11 03 24

09



- tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet;
- portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet;
- outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente;
- promoção de vendas;
- filmagem de festas e eventos;
- locação de automóveis sem condutor;
- aluguel de equipamentos recreativos e esportivos;
- aluguel de moveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal, instrumentos musicais;
- aluguel de material médico;
- aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador;
- aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;
- aluguel de outras maquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador;
- atividades paisagísticas;
- serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
- atividades de sanarização e de iluminação;
- produção e promoção de eventos esportivos;
- outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente;
- reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico;
- fabricação de moveis com predominância de madeira;
- comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;
- comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores;
- comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
- comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar;
- comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas;
- comércio atacadista de alimentos para animais;
- comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
- comércio atacadista de calçados;
- comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
- comércio atacadista de artigos de escritorio e de papelaria;
- comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico;
- comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação;
- comércio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças;
- comércio atacadista de material elétrico;
- comércio atacadista de embalagens;
- comércio varejista de tintas e materiais para pintura;
- comércio varejista de ferragens e ferramentas;

Assinatura



- fms

JUCESP

11 03 24

09



CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL PARA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA.

PRIMEIRA

A sociedade empresária, girará sob o denominação social **N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**, e terá sede e domicílio na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo à Rua Santa Maria, 668, Sala 12, Vila Aurora, CEP 15014-330.

SEGUNDA

O capital social é no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) divididos em 10.000 (dez mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional quando da constituição da sociedade, estando assim distribuído entre os sócios;

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR
Neusa Candido da Silva	10.000	100,00	R\$10.000,00
TOTAL	10.000	100,00	R\$10.000,00

TERCEIRA

O objeto da sociedade é:

- impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas;
- impressão de material para uso publicitário;
- serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação;
- manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificadas anteriormente;
- serviços de montagem de moveis de qualquer material;
- construção de edifícios;
- montagem de estruturas metálicas;
- instalação e manutenção elétrica;
- instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
- instalação de painéis publicitários;
- montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- obras de acabamento em gesso e estuque;
- serviços de pintura de edifícios em geral;
- impermeabilização em obras de engenharia civil;

Handwritten signature/initials.

JUCESP

11 03 24

09



- outras obras de acobramento da construção;
- obras de alvenaria;
- serviços especializados para construção não especificados anteriormente;
- serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;
- serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores;
- serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores;
- comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas;
- representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odontológicos;
- representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado;
- comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial, partes e peças;
- comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente, partes e peças;
- comércio atacadista de vidros, espelhos e vitrais;
- comércio atacadista de materiais de construção em geral;
- comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente;
- comércio varejista de materiais hidráulicos;
- comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas;
- comércio varejista de materiais de construção em geral;
- comércio varejista de artigos de iluminação;
- comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação;
- comércio varejista de bicicletas e triciclos, peças e acessórios;
- comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas;
- comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
- comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
- comércio varejista de artigos de viagem;
- comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente;
- comércio varejista de equipamentos para escritório;
- serviços de alimentação para eventos e recepções buffet;
- produção de filmes para publicidade;
- serviços de comunicação multimídia scm;
- outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente;
- desenvolvimento de programas de computador sob encomenda;
- tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet;
- portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet;
- outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente;
- promoção de vendas;
- filmagem de festas e eventos;
- locação de automóveis sem condutor;
- aluguel de equipamentos recreativos e esportivos;

JUCESP

11 03 24

09



- aluguel de moveis, utensilios e aparelhos de uso doméstico e pessoal, instrumentos musicais;
- aluguel de material médico;
- aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador;
- aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;
- aluguel de outras maquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador;
- atividades paisagísticas;
- serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
- atividades de sonorização e de iluminação;
- produção e promoção de eventos esportivos;
- outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente;
- reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico;
- fabricação de moveis com predominância de madeira;
- comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;
- comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores;
- comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
- comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar;
- comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas;
- comércio atacadista de alimentos para animais;
- comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
- comércio atacadista de calçados;
- comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
- comércio atacadista de artigos de escritório e de popelaria;
- comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico;
- comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação;
- comércio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças;
- comércio atacadista de material elétrico;
- comércio atacadista de embalagens;
- comércio varejista de tintas e materiais para pintura;
- comércio varejista de ferragens e ferramentas;
- recarga de cartuchos para equipamentos de informática;
- comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;
- comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e video;
- comércio varejista de moveis;
- comércio varejista de artigos de armarinho;
- comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
- comércio varejista de livros;
- comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;

JUCESP
11 03 24
09



- comércio varejista de artigos esportivos;
- comércio varejista de artigos de coca, pesca e camping;
- comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
- comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- aluguel de máquinas e equipamentos para escritório;
- reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.

QUARTA

A sociedade iniciou suas atividades em 15 de outubro de 2015, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

QUINTA

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem, solidariamente pela integralização do capital social.

SEXTA

A administração da sociedade será exercida pela sócia **Neusa Candido da Silva**, individualmente, representando-a Ativa e Passivamente, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos na abjeta social, sempre no interesse da sociedade.

SÉTIMA

Somente a Sócia **Neusa Candido da Silva**, fará a retirada a título de "pró-labore" e ou Dividendos, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

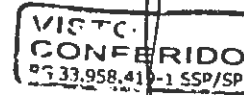
Parágrafo único. Os valores das retiradas de pró labore, e/ou dividendos, serão determinados mensalmente de acordo com a capacidade financeira da sociedade e os resultados apurados pela mesma.

OITAVA

O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, e será efetuada a apuração de resultados com observância das disposições legais aplicáveis.

Handwritten signature

JUCESP
11 03 24
09



Parágrafo primeiro. A sociedade poderá, no curso do exercício, distribuir lucros por conta do mesmo período, mediante levantamento de balanços intermediários, para esse fim.

Parágrafo segundo. Os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de sua participação no capital social, ou através de acordo firmado entre as mesmos, distintamente da participação do quadro societária.

NONA

Ao termino de cada exercícia social, em 31 de dezembro de cada ano, o administrador presta contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração de inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas (ou distintamente conforme acordo entre as partes), as perdas ou lucras por ventura apurados.

DÉCIMA

A retirada, exclusão, falecimento ou interdição de um dos sócios, não dissolverá a sociedade, que prosseguirá com o remanescente, pelo prazo previsto em lei, a menos que este resolva liquidá-la. Em caso de falecimento ou incapacidade judicialmente declarada de qualquer dos sócios, os herdeiros ou sucessores do sócio falecido ou incapacitado poderão ingressar na sociedade em sua substituição.

DÉCIMA PRIMEIRA

A sócia administradora, declara sob as penas da Lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou da propriedade, conforme artigo 1.011 parágrafo 1º. Do Código Civil (Lei 10.406/2002).

DÉCIMA SEGUNDA

As partes elegem o foro da comarca de São José do Rio Preto/SP, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

[Handwritten signature]

923000
R\$ 500,00
00





JUCESP
11 03 24

VISTO
CONFERIDO
nº 33.958.419/1 SSP/SP

Assinatura
000505

E assim, por estarem justos e combinados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual valor e teor, na presença de 2 (duas) testemunhas.

São José do Rio Preto, SP, 19 de fevereiro de 2.024.



FABIANA CRISTINA DA SILVA FAZAN



NEUSA CANDIDO DA SILVA

TERCEIRO TABELÃO DE NOTAS - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, SP
Rua Jorge Tibério, 2782 - Centro - CEP: 13010-050 - Tel: (17) 3323-2000 - e-mail: cartorio@cartoriopreto.sp.gov.br
Reconheço por autenticidade a firma de VALER ECONOMICO I
NEUSA CANDIDO DA SILVA
São José do Rio Preto, 19 de Fevereiro de 2024
Em Teste, da Variedade Lda - Valdir: R
NIEGO MARTINS PIRES - ESCRIVÃO
SELVINO: 13035404059

2º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 2º SUBDISTRITO DA SEDE DA
COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - VALERIA REGINA ZUANETTI DO CARMO - Oficial
Rua Frei Jacinto, 1545 - Boa Vista - São José do Rio Preto - SP - CEP: 13015-300 - Tel: (17) 3121-2322
Reconheço por autenticidade a firma de FABIANA CRISTINA DA
SILVA FAZAN, em documento com valor econômico, do que dou
fé.
São José do Rio Preto, 26/02/2024 23190/103-25
R\$ 12,81 252
FELIPE DE BRITO DUARTE - ESCRIVÃO
11/07/2023

11

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - JUCESP
NIRE LIMITADA
CERTIFICADO DE REGISTRO
SOB O NÚMERO
3523406219-2

JUCESP
11 MAR 2024
SIND - S. J. do Rio



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35234062192 em 11/03/2024 da empresa N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA, protocolado sob o nº 0365878248. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/06/2024 por MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Autenticação: 239838774. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



Declaração



Eu, NEUSA CANDIDO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 24.694.886-3, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 169.827.718-06, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) Rua Santa Maria, 668, SALA 12, Vila Aurora, SP, São José do Rio Preto, CEP 15014-330, para exercer suas atividades regularmente, **DEVERÁ OBTER** parecer municipal sobre a viabilidade de instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2º, do Decreto Estadual nº 56.660/2010, bem como **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

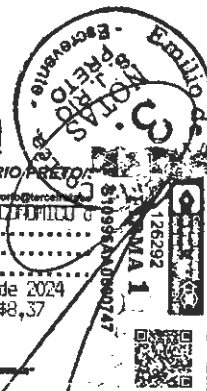
Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.


NEUSA CANDIDO DA SILVA

RG: 24.694.886-3

N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

TERCEIRO TABELÃO DE NOTAS - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
Rua Jorge Tibiriçá, 2762 - Centro - Tabela: ALTAIR DE ALMEIDA CORRÊA
Reconheço por semelhança TITULO SEM VALOR ECONOMICO
NEUSA CANDIDO DA SILVA
São José do Rio Preto-SP, 22 de Fevereiro de 2024
Em test. da verdade. - Elcio de Almeida Correia - ESTABELECIDOR
Selo(s): 0995AA0500747





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO. À Junta Comercial do Estado de São Paulo

NOME NEUSA CANDIDO DA SILVA					NACIONALIDADE Brasileira		
COR OU RAÇA Branca	ESTADO CIVIL Divorçado(a)	CPF 169.827.718-06	RG/RNE 24694886	DIGITO 3	DATA DE EXPEDIÇÃO 22/05/2012	ORGÃO EXPEDIDOR SSP	UF SP
DOMICILADO(A) Rua Anesio Pradela					NÚMERO 2884		
COMPLEMENTO		DISTRITO/BAIRRO Residencial Palestra			CEP 15040-719		
MUNICÍPIO São José do Rio Preto					UF SP		
Declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da sociedade e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; Ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.							

NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL			
LOCALIDADE	São José do Rio Preto - SP	DATA	19/02/2024
NOME	NEUSA CANDIDO DA SILVA (Administrador)	ASSINATURA	Neusa Candido da Silva





Ficha Cadastral - Quadro Societários/Integrantes

Nº CONTROLE NA INTERNET 033310236-3		NIRE SEDE		NOME EMPRESARIAL N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA			
NOME DO INTEGRANTE NEUSA CANDIDO DA SILVA						IDENTIFICAÇÃO 169.827.718-06	
CNPJ Sem C.N.P.J.	RG/RNE 24694886	DIGITO 3	DATA DE EXPEDIÇÃO 22/05/2012	ORGÃO EMISSOR SSP	UF SP	NACIONALIDADE Brasileira	
COR OU RAÇA Branca							
LOGRADOURO (rua, av, etc) Rua Anesio Pradela						NÚMERO 2884	
COMPLEMENTO		BAIRRO/DISTRITO Residencial Palestra				CEP 15040-719	
MUNICÍPIO São José do Rio Preto					UF SP	PAÍS Brasil	
TIPO DE OPERAÇÃO Admissão		TIPO DE INTEGRANTE Pessoa Física		USO DA FIRMA Sim - Isoladamente			
PARTICIPAÇÃO Participação no Capital: R\$ 10.000,00 - DEZ MIL REAIS							
CARGOS Sócio (entrada)		Início do Mandato:		Termo do Mandato:			
Administrador (entrada)		Início do Mandato:		Termo do Mandato:			
REPRESENTADOS NENHUM							
DADOS COMPLEMENTARES							

19/02/24, 10:17



Documento Básico de Entrada

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

VISTO
CONFERIDO
RG: 33.958.419-1 SSP/SP



PROTOCOLO DE TRANSMISSÃO DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Junta Comercial do Estado de São Paulo

PROTOCOLO REDESIM
SPP2430101424

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação)	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ
N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA	23.496.174/0001-92

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

211 Alteração de endereço dentro do mesmo município
220 Alteração do nome empresarial (firma ou denominação)
225 Alteração da natureza jurídica
244 Alteração de atividades econômicas (principal e secundárias)
202 Alteração da pessoa física responsável perante o CNPJ
Quadro de Sócios e Administradores - QSA

Número de Controle: SP50953168 - 23496174000192

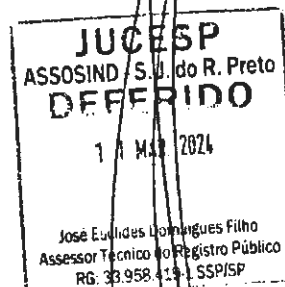
03. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

NOME	CPF
NEUSA CANDIDO DA SILVA	169.827.718-06
LOCAL	DATA
	19/02/2024

04. CÓDIGO DE CONTROLE DO CERTIFICADO DIGITAL

Este documento foi assinado com o Certificado digital do NI: 04.610.828/0001-12

Aprovado pela Instrução Normativa nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018



<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/tcp/dbe.asp>

1/1



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35234062192 em 11/03/2024 da empresa N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA, protocolado sob o nº 0365878248. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/06/2024 por MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Autenticação: 239838774. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo
Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



JUCESP PROTOCOLO
0.292.249/24-0



Assinatura
000510
Assinatura

CAPA DO REQUERIMENTO

CONTROLE INTERNET
033261819-6



DADOS CADASTRAIS

ATO Constituição por Transformação de Empresário em Sociedade LTDA;					
NOME EMPRESARIAL N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA				PORTE ME	
LOGRADOURO Rua Santa Maria		NÚMERO 668	COMPLEMENTO SALA 12	CEP 15014-330	JUCES ER 236 ASS
MUNICÍPIO São José do Rio Preto	UF SP	TELEFONE	EMAIL		San José do Ri
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 0	CNPJ - SEDE 23.496.174/0001-92	NIRE - SEDE			★ 27 FEV. 20
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA				VALORES RECOLHIDOS	SEQ. DOC.
JOME: NEUSA CANDIDO DA SILVA (Sócio)				DARE: R\$ 201,55	1 / 3
ASSINATURA: <i>Neusa Candido da Silva</i> DATA: 19/02/2024				DARF: R\$,00	

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO JUCESP ER 236 ASSOSIND San José do Rio Preto ★ 27 FEV. 2024 ★ PROTOCOLO	CARIMBO DISTRIBUIÇÃO	CARIMBO ANÁLISE JUCESP ASSOSIND - S. J. do R. Preto EXIGÊNCIA 27 FEV. 2024 José Euclides Domingues Filho Assessor Técnico do Registro Público Assessor 419-11 SP/ISP
--	----------------------	---

ANEXOS:	EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE	ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO
() DBE () Procuração () Alvará Judicial () Formal de Partilha () Balanço Patrimonial () Outros	() Documentos Pessoais () Laudo de Avaliação () Jornal () Protocolo / Justificação () Certidão	
OBSERVAÇÕES:		

MM / CIE
LO / CA



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Protocolo: 0.292.249/24-0

SOCIEDADE MERCANTIL (Exceto S.A.)

Nome Empresarial: N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA

CUMPRIR A(S) SEGUINTE(S) EXIGÊNCIA(S), no prazo de 30 DIAS, contando da data de ciência do despacho ou da sua publicação, SOB PENA DE SER CONSIDERADO NOVO PROCESSO E DE PAGAMENTO DO PREÇO RESPECTIVO NOVAMENTE (ATR.57§ 3º, Dec.1.800/98)

ATENÇÃO: esta folha não pode ser retirada do processo.

- 913 ☒ Anexar cópia da identidade do sócio e, se imigrante, apresentar Carteira de Registro Nacional Migratório, documento fornecido pela Polícia Federal ou comprovante da autorização de residência no Brasil (sócio admitido), IN 81/2020, DREI.

Em _____

Assessor



JUCESP

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35234062192 em 11/03/2024 da empresa N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA, protocolado sob o nº 0365878248. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/06/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 239838774. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Nº 2025/028434**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME	ALVARO AFONSO DE LIMA QUEIROZ
NOME SOCIAL :	
REGISTRO	1SP292085/O-9
CATEGORIA	CONTADOR
CPF	024.718.873-50

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCSP contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: São Paulo, 05/03/2025 às 10:51:02

Válido até: 03/06/2025

Código de Controle: 0121.9551.9928.5280

Para verificar a autenticidade deste documento, consulte o site do CRCSP.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO NEGATIVO
Nº 2025/034147**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME	DANILO CARLOS BOARETTI
NOME SOCIAL :	
REGISTRO	1SP191802/O-2
CATEGORIA	TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF	070.659.128-33

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCSP contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: São Paulo, 20/03/2025 às 11:20:22

Válido até: 18/06/2025

Código de Controle: 0205.5521.9228.8080

Para verificar a autenticidade deste documento, consulte o site do CRCSP.

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35234062192		11/03/2024	15/10/2015	PRAZO INDETERMINADO			
NOME COMERCIAL				TIPO JURÍDICO			
N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA				LIMITADA UNIPessoal (M.E.)			
I.P.J.		ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO		
23.496.174/0001-92		RUA SANTA MARIA		668	SALA 12		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL		
VILA AURORA	SAO JOSE DO RIO PRETO	SP	15014-330	R\$	10.000,00		

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

SÓCIO E ADMINISTRADOR					
NOME					
NEUSA CANDIDO DA SILVA					
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO		
UA ANESIO PRADELA		2884			
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG	
RESIDENCIAL PALESTR	SAO JOSE DO RIO PRETO	SP	15040-719	246948863	
CPF	CARGO	QUANTIDADE COTAS			
169.827.718-06	SÓCIO E ADMINISTRADOR	10.000,00			

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO		
DATA	NÚMERO	
11/03/2024	708.130/24-0	
REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME).		

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35234062192 DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 01/04/2025



Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 261147838, terça-feira, 1 de abril de 2025 às 15:05:11.





CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

**CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL
Nº 2025/028431**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME	ALVARO AFONSO DE LIMA QUEIROZ
NOME SOCIAL :	
REGISTRO	1SP292085/O-9
CATEGORIA	CONTADOR
CPF	024.718.873-50

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: São Paulo, 05/03/2025 às 10:49:56

Válido até: 03/06/2025

Código de Controle: 1274.9551.9925.5781

Para verificar a autenticidade deste documento, consulte o site do CRCSP.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL
Nº 2025/032827

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME	DANILO CARLOS BOARETTI
NOME SOCIAL :	
REGISTRO	1SP191802/O-2
CATEGORIA	TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF	070.659.128-33

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: São Paulo, 17/03/2025 às 16:13:18

Válido até: 15/06/2025

Código de Controle: 0838.4581.9826.7380

Para verificar a autenticidade deste documento, consulte o site do CRCSP.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

1

Contribuinte,

Confira os dados de identificação e, se houver qualquer divergência, providencie junto à Secretaria Municipal da Fazenda a sua atualização cadastral.

 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO CADASTRO MUNICIPAL DE PESSOA JURÍDICA			
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E SITUAÇÃO CADASTRAL			
DATA DE ABERTURA 19/10/2015	INSCRIÇÃO MUNICIPAL 3339160	CNPJ/CPF 23.496.174/0001-92	INSCRIÇÃO ESTADUAL
NOME EMPRESARIAL N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LULU CHIC			
DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL* 4751-2/01-06: COMÉRCIO VAREJISTA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA			
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS*			
4763-6/03-02: COMÉRCIO VAREJISTA PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA BICICLETAS E TRICICLOS 4763-6/03-03: COMÉRCIO VAREJISTA TRICICLOS 4763-6/01-01: COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGOS DE BRINQUEDOS 4763-6/01-02: COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGOS RECREATIVOS 4763-6/02-02: COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGOS ESPORTIVOS 4763-6/04-02: COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGOS DE CACA, PESCA, CAMPING 4781-4/00-01: COMÉRCIO VAREJISTA ACESSÓRIOS DO VESTUÁRIO 4781-4/00-02: COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGOS DO VESTUÁRIO 5911-1/02-07: PRODUÇÃO DE FILMES PARA PUBLICIDADE 6110-8/03-01: SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA - SCM 6201-5/01-15: DESENVOLVIMENTO, PRODUÇÃO DE SOFTWARE SOB ENCOMENDA 6311-9/00-17: SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS 7319-0/99-08: SERVIÇOS DE SOM PARA PUBLICIDADE 7319-0/02-10: SERVIÇOS DE PROMOTORA DE VENDAS 7721-7/00-02: ALUGUEL DE, LOCAÇÃO DE BICICLETAS 7721-7/00-03: ALUGUEL DE, LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS NÃO ELETRÔNICOS 7733-1/00-07: ALUGUEL DE, LOCAÇÃO DE FOTOCOPIADORAS 7733-1/00-13: ALUGUEL DE, LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MÓVEIS DE ESCRITÓRIO 7739-0/03-08: ALUGUEL, LOCAÇÃO DE TENDAS 4771-7/01-03: COMÉRCIO VAREJISTA PRODUTOS FARMACÊUTICOS ALOPÁTICOS 4773-3/00-05: COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS 4789-0/99-28: COMÉRCIO VAREJISTA FANTASIAS 5620-1/02-01: SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO BUFE 5620-1/02-02: SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO BUFFET 6319-4/00-08: PÁGINA DE PUBLICIDADE NA INTERNET 7711-0/00-05: LOCAÇÃO DE, ALUGUEL DE AUTOS DE PASSEIO SEM MOTORISTA			



7729-2/02-03: ALUGUEL DE APARELHOS ELETROELETRÔNICOS
7729-2/02-13: ALUGUEL DE, LOCAÇÃO DE UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO
7729-2/02-14: ALUGUEL DE UTENSÍLIOS E APARELHOS ELETROELETRÔNICOS DE USO DOMÉSTICO
7729-2/03-03: ALUGUEL DE, LOCAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO
7732-2/01-03: ALUGUEL DE, LOCAÇÃO DE FORMAS PARA CONCRETO
4772-5/00-08: COMÉRCIO VAREJISTA COSMÉTICOS
7420-0/04-03: SERVIÇOS DE FILMAGEM DE EVENTOS
7420-0/04-04: SERVIÇOS DE FILMAGEM DE FESTAS
7739-0/03-03: ALUGUEL DE, LOCAÇÃO DE ESTANDES PARA FEIRAS E EVENTOS, SEM MONTAGEM
7739-0/99-29: ALUGUEL DE, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ILUMINAÇÃO DE EVENTOS
7732-2/01-01: ALUGUEL DE, LOCAÇÃO DE BETONEIRAS
4772-5/00-19: COMÉRCIO VAREJISTA PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
4772-5/00-20: COMÉRCIO VAREJISTA PRODUTOS DE PERFUMARIA
6311-9/00-21: TRATAMENTO DE DADOS PARA PROCESSAMENTO
4213-8/00-20: CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE RUAS, PRAÇAS, CALÇADAS
7739-0/02-04: ALUGUEL DE, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR
4789-0/05-18: COMÉRCIO VAREJISTA SANEANTE DOMISSANITÁRIO
4789-0/07-04: COMÉRCIO VAREJISTA MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO
6190-6/99-06: SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE LINHAS DE TELEFONES PARTICULARES
7739-0/99-28: ALUGUEL DE, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE USO COMERCIAL SEM OPERADOR
8130-3/00-05: SERVIÇO DE JARDINAGEM
8230-0/01-03: SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO DE FESTAS FAMILIARES
8230-0/01-05: SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO DE FESTAS
9319-1/01-10: SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS
9329-8/99-29: SHOWS DE NATUREZA RECREACIONAL
9511-8/00-04: SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM COMPUTADORES
9511-8/00-08: MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO DE COMPUTADORES
1822-9/99-02: SERVIÇOS DE CORTE E VINCO (ACABAMENTOS GRÁFICOS)
1811-3/02-03: IMPRESSÃO DE PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS, SOB ENCOMENDA
1813-0/01-03: CARTAZES DE PROPAGANDA; IMPRESSÃO SOB ENCOMENDA
1822-9/99-03: SERVIÇOS DE DOBRA MANUAL E MECÂNICA (ACABAMENTO GRÁFICO)
1822-9/99-04: SERVIÇOS DE FURAÇÃO (ACABAMENTO GRÁFICO)
3319-8/00-06: MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE INSTRUMENTOS NÃO-ELETRÔNICOS PARA USO MÉDICO-HOSPITALAR, EXECUTADA POR UNIDADE ESPECIALIZADA



3329-5/01-01: SERVIÇO DE MONTAGEM DE MOVEIS DE MADEIRA PARA CONSUMIDOR FINAL QUANDO EXECUTADA POR UNIDADE ESPECIALIZADA

4120-4/00-12: CONSTRUTORES RESIDENCIAIS

4292-8/01-04: MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS MOVEIS

4322-3/01-03: INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS (CONSTRUÇÃO)

4330-4/02-16: INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, ADUELAS, ALISARES, MARCOS E CONTRAMARCOS QUANDO EXECUTADA POR UNIDADE ESPECIALIZADA

4330-4/99-11: OBRAS DE ACABAMENTO, N.E., (CONSTRUÇÃO)

4399-1/03-01: OBRAS DE ALVENARIA

4623-1/09-01: COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS

4646-0/02-08: COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL

4647-8/01-02: COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO

4647-8/01-03: COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

4649-4/02-01: COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO

4669-9/99-37: COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO

4679-6/03-03: COMÉRCIO ATACADISTA DE VIDROS PARA CONSTRUÇÃO

4679-6/99-02: COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL

4686-9/02-04: COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS DE QUALQUER MATERIAL

4744-0/03-01: COMÉRCIO VAREJISTA CANOS, CONEXÕES

4744-0/04-01: COMÉRCIO VAREJISTA AREIA

4744-0/04-02: COMÉRCIO VAREJISTA PEDRA BRITADA

4744-0/04-04: COMÉRCIO VAREJISTA TIJOLOS DE MATERIAL CERÂMICO

4744-0/99-01: COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL

4744-0/01-06: COMÉRCIO VAREJISTA FERRAGENS

4751-2/02-02: COMÉRCIO VAREJISTA RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

6201-5/01-13: ELABORAÇÃO DE PROGRAMAS DE INFORMÁTICA SOB ENCOMENDA

7739-0/99-07: ALUGUEL DE, LOCAÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS DE SOM (PARA USO PROFISSIONAL)

4399-1/99-08: OBRAS DE CONCRETAGEM DE ESTRUTURAS

9001-9/06-04: SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO CÊNICA

4741-5/00-04: COMÉRCIO VAREJISTA MATERIAL PARA PINTURA

4741-5/00-09: COMÉRCIO VAREJISTA TINTAS

4744-0/03-02: COMÉRCIO VAREJISTA VÁLVULAS, TORNEIRAS E REGISTROS

9001-9/06-06: SONORIZAÇÃO DE ESPAÇOS PARA ARTES CÊNICAS

4329-1/01-06: INSTALAÇÃO DE PLACAS OU PAINÉIS DE IDENTIFICAÇÃO



4329-1/04-10: MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO E DE SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, RODOVIAS, FERROVIAS, PORTOS E AEROPORTOS
9511-8/00-05: SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM MICROCOMPUTADORES
9511-8/00-07: CONserto DE, REPARO DE COMPUTADORES
9521-5/00-11: MANUTENÇÃO DE, REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETRODOMÉSTICOS
9521-5/00-19: CONserto DE ELETRODOMÉSTICOS
9521-5/00-20: MANUTENÇÃO DE, REPARAÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS
4623-1/06-03: COMÉRCIO ATACADISTA DE FLORES, PLANTAS, GRAMA
4623-1/06-06: COMÉRCIO ATACADISTA DE SEMENTES
3101-2/00-54: FABRICAÇÃO DE MÓVEIS DE MADEIRA
4642-7/02-11: COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
4744-0/04-03: COMÉRCIO VAREJISTA TELHAS DE MATERIAL CERÂMICO
4321-5/00-17: SERVIÇO DE ELETRICISTA RESIDENCIAL
4751-2/01-18: COMÉRCIO VAREJISTA SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA
4322-3/02-07: INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4330-4/04-07: SERVIÇOS DE PINTURA, EDIFICAÇÕES DE QUALQUER TIPO
4520-0/02-02: SERVIÇOS DE PINTURA, LANTERNAGEM E FUNILARIA DE VEICULO
4729-6/99-26: COMÉRCIO VAREJISTA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL
4330-4/03-10: ACABAMENTOS EM GESSO
4330-4/01-09: IMPERMEABILIZAÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
4399-1/99-06: CONSTRUÇÃO DE COBERTURAS
4520-0/01-09: OFICINA MECÂNICA DE VEICULO AUTOMOTOR
4530-7/01-13: COMÉRCIO ATACADISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEICULO AUTOMOTOR
4530-7/03-14: COMÉRCIO VAREJISTA PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEICULO AUTOMOTOR
4618-4/02-14: REPRESENTANTE COMERCIAL E AGENTE DO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
2330-3/01-06: FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO
4618-4/02-12: REPRESENTANTE COMERCIAL E AGENTE DO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
4618-4/02-13: REPRESENTANTE COMERCIAL E AGENTE DO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS
4619-2/00-04: REPRESENTANTE COMERCIAL E AGENTE DO COMÉRCIO DE MERCADORIAS SEM PREDOMINÂNCIA
4643-5/01-01: COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS DE QUALQUER MATERIAL
4665-6/00-07: COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE AUTOMAÇÃO COMERCIAL
4665-6/00-18: COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL
4652-4/00-06: COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS, EXCETO PARA USO NA INFORMÁTICA



4652-4/00-08: COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS PARA COMUNICAÇÃO
4673-7/00-06: COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO PARA CONSTRUÇÃO
4744-0/01-09: COMÉRCIO VAREJISTA FERRAMENTAS MANUAIS
4661-3/00-15: COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS
4669-9/99-31: COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS COPIADORAS, XEROX, XEROGRÁFICAS
4669-9/99-32: COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS COPIADORAS
4752-1/00-02: COMÉRCIO VAREJISTA EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO PESSOAL
4752-1/00-03: COMÉRCIO VAREJISTA EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÃO
4754-7/03-02: COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO
1822-9/99-01: SERVIÇOS DE COLAGEM (ACABAMENTO GRÁFICO)
4520-0/07-06: SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4541-2/06-01: COMÉRCIO VAREJISTA PEÇAS, PARTES E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS, MOTOS E MOTONETAS, NOVAS
4649-4/02-02: COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DOMÉSTICOS
4752-1/00-04: COMÉRCIO VAREJISTA EQUIPAMENTOS PARA COMUNICAÇÃO
4752-1/00-10: COMÉRCIO VAREJISTA PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO
4753-9/00-09: COMÉRCIO VAREJISTA APARELHOS DE USO DOMÉSTICO
4753-9/00-11: COMÉRCIO VAREJISTA APARELHOS ELETRÔNICOS DOMÉSTICOS OU PESSOAIS
4754-7/01-06: COMÉRCIO VAREJISTA MOVEIS NOVOS DE QUALQUER MATERIAL
4755-5/02-02: COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGOS DE ARMARINHO
4755-5/03-01: COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4757-1/00-04: COMÉRCIO VAREJISTA PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETRÔNICOS
4761-0/01-03: COMÉRCIO VAREJISTA LIVROS
4763-6/03-01: COMÉRCIO VAREJISTA BICICLETAS
4757-1/00-05: COMÉRCIO VAREJISTA PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA ELETRODOMÉSTICOS

E-MAIL(S)
danilo.contmil@terra.com.br

LOGRADOURO
R SANTA MARIA

NUMERO
668

COMPLEMENTO
SP

CEP
15.014-330

BAIRRO
VILA AURORA

MUNICIPIO
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

UF

EXTENSÃO DE INSCRIÇÃO
Não possui ou não se aplica



SITUAÇÃO

ATIVO

DATA DA SITUAÇÃO

19/10/2015

* QUANDO CADASTRADO, REGISTRA-SE O NÚMERO DO CNAE (CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS) OU DO CBO (CLASSIFICAÇÃO BRASILEIRA DE OCUPAÇÕES)

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Emitido no dia 02/04/2024 às 09:40:05 (data e hora de Brasília).

Código de controle: 000357.057429.000333.916020.204202.4094278



Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp



Código de controle da consulta: 2f880ce9-92d4-46fc-9ad8-c33980bfdf55



Estabelecimento	
IE: 647.786.326.113	
CNPJ: 23.496.174/0001-92	
Nome Empresarial: N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA	
Nome Fantasia: LULU CHIC	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	

Endereço	
Logradouro: RUA SANTA MARIA	
Nº: 668	Complemento: SALA 12
CEP: 15.014-330	Bairro: VILA AURORA
Município: SAO JOSE DO RIO PRETO	UF: SP

Informações Complementares	
Situação Cadastral: Ativo	Data da Situação Cadastral: 19/10/2015
Ocorrência Fiscal: Ativa	Posto Fiscal: PF-10 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL	
Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática	
Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas	
Impressão de material para uso publicitário	
Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação	
Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda	
Fabricação de móveis com predominância de madeira	
Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente	
Serviços de montagem de móveis de qualquer material	
Construção de edifícios	
Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas	
Montagem de estruturas metálicas	
Instalação e manutenção elétrica	
Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás	
Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração	
Instalação de painéis publicitários	
Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos	
Impermeabilização em obras de engenharia civil	
Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material	
Obras de acabamento em gesso e estuque	
Serviços de pintura de edifícios em geral	
Outras obras de acabamento da construção	
Obras de alvenaria	
Serviços especializados para construção não especificados anteriormente	
Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores	
Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores	
Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores	
Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores	
Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores	
Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas	
Atividades Econômicas: Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares	
Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado	
Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas	
Comércio atacadista de alimentos para animais	
Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho	
Comércio atacadista de calçados	
Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal	
Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria	
Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico	
Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação	
Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças	
Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças	
Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças	
Comércio atacadista de material elétrico	
Comércio atacadista de vidros, espelhos e vitrais	
Comércio atacadista de materiais de construção em geral	
Comércio atacadista de embalagens	
Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente	
Comércio varejista de tintas e materiais para pintura	
Comércio varejista de ferragens e ferramentas	
Comércio varejista de materiais hidráulicos	
Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas	
Comércio varejista de materiais de construção em geral	
Recarga de cartuchos para equipamentos de informática	
Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação	
Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo	
Comércio varejista de móveis	
Comércio varejista de artigos de iluminação	
Comércio varejista de artigos de armarinho	

Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
Comércio varejista de livros
Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
Comércio varejista de artigos esportivos
Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
Comércio varejista de equipamentos para escritório
Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
Produção de filmes para publicidade
Serviços de comunicação multimídia - SCM
Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente
Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
Promoção de vendas
Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente
Filmagem de festas e eventos
Locação de automóveis sem condutor
Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos
Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais
Aluguel de material médico*
Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
Atividades paisagísticas
Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
Atividades de sonorização e de iluminação
Produção e promoção de eventos esportivos
Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente
Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

**Informações NF-e**

Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 05/01/2016

Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total

Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/12/2010

Votar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 4.30.0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

Data da consulta: 01/04/2025 14:53:44

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matríz

CNPJ: **23.496.174/0001-92**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA**



Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 19/10/2015**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA



CNPJ: 23.496.174/0001-92
NOME EMPRESARIAL: N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA
CAPITAL SOCIAL: R\$10.000,00 (Dez mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: NEUSA CANDIDO DA SILVA
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 01/04/2025 às 14:57 (data e hora de Brasília).





Via Rápida Empresa - VRE
CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO
JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado de São Paulo



Prefeitura do Município de São José do
Rio Preto



Governo do Estado de São Paulo

É importante saber que:

1. Todos os dados e declarações constantes deste documento são de responsabilidade do proprietário do estabelecimento.
2. Somente as atividades econômicas contidas neste comprovante tem o funcionamento autorizado.
3. Quaisquer alterações de dados e/ou de condições que determinem a inscrição nos órgãos e expedição deste documento implica a perda de sua validade e regularidade perante os órgãos, e obriga o empresário e/ou empresa jurídica a revalidar as informações e renovar sua solicitação.
4. Os órgãos envolvidos poderão a qualquer momento fiscalizar ou notificar o interessado a comprovar as restrições e/ou condições supramencionadas no documento, de forma que se não atendidas as notificações, poderá ter início procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
5. As taxas devidas de cada órgão deverão ser recolhidas diretamente com os envolvidos e mantidas válidas durante todo o período de vigência do estabelecimento, de acordo com as regras definidas e especificadas pelo órgão.
6. Este documento foi expedido com base no Decreto Estadual 55.660, de 30 de março de 2010 e produz todos os efeitos legais para autorização do exercício das atividades econômicas nele contidas.
7. Todas as licenças de funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, bem como do município, se conveniado à REDESIM, estarão contidas neste Certificado. Portanto, não é necessária apresentação de Alvará complementar a este documento.

DADOS DA SOLICITAÇÃO E VALIDADE DESTE DOCUMENTO:

PROTOCOLO/NÚMERO

SPP2430101424

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO

3785717

DATA DA SOLICITAÇÃO

04/11/2024

DATA DE VALIDADE

04/11/2025



DADOS DA EMPRESA

NOME EMPRESARIAL

N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA

CNPJ

23.496.174/0001-92

NATUREZA JURÍDICA

Sociedade Empresária Limitada

Inscrição Municipal

3339160

A EMPRESA TERÁ ESTABELECIMENTO?

Sim

FORMA DE ATUAÇÃO

Estabelecimento Fixo

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

RUA SANTA MARIA, 668 SALA 12

VILA AURORA, São José do Rio Preto - SP CEP: 15014330

DADOS DA EMPRESA

ÁREA DO ESTABELECIMENTO 65.89
ÁREA DO IMÓVEL (ÁREA CONSTRUÍDA) 1447.10
(M²)

ATIVIDADES ECONÔMICAS LICENCIADAS

4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

**ATIVIDADES AUXILIARES LICENCIADAS**

Sede

Escritório Administrativo

ANÁLISE DE VIABILIDADE**PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**

VÁLIDO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL DO IMÓVEL DATA DE EMISSÃO: 30/01/2024

TIPO DO IMÓVEL: Imóvel sem regularização: Imóvel sem regularização

RESTRIÇÕES AO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE NO LOCAL INDICADO:

LICENCIAMENTO INTEGRADO**Secretaria de Estado da Saúde / Vigilância Sanitária**

Atividade licenciada pelo órgão de vigilância sanitária municipal.

Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
10/10/2024	AVCB 0000730766	09/10/2027

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Declaro que o meu estabelecimento encontra-se no interior de uma edificação Licenciada pelo Corpo de Bombeiros, conforme o tipo e o número acima descrito.
- » Declaro que a atividade a ser desenvolvida no estabelecimento é compatível com a ocupação aprovada pelo Corpo de Bombeiros para a edificação como um todo.
- » Declaro estar ciente de que devo manter os sistemas de segurança contra incêndio sob minha responsabilidade em condições de utilização, de acordo com o preconizado pelo Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado de São Paulo.
- » Declaro estar ciente de que estou sujeito à fiscalização do Corpo de Bombeiros e que, além da cassação da Licença, o registro de informações inverídicas pode acarretar ao declarante o crime de falsidade ideológica, tipificado no Artigo 299 do Código Penal, com previsão de pena de um a cinco anos de reclusão e multa, sem prejuízo das providências administrativas e cíveis cabíveis.

Secretaria do Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística / CETESB

TIPO DE DOCUMENTO	NÚMERO DE LICENÇA	DATA EMISSÃO	VALIDADE
ISENTO	4062031	04/11/2024	INEXISTENTE

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Atividades exercidas no local: 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- » Declaro que a atividade não será instalada e/ou realizada em APM (Área de Proteção aos Mananciais) / APRM (Área de Proteção e Recuperação de Mananciais).
- » Declaro que, para o exercício da atividade, não ocorrerá, sem manifestação específica da CETESB: 1. Corte de árvores nativas isoladas; 2. Supressão de vegetação nativa; 3. Intervenção em Áreas de Preservação Permanente (APP); 4. Movimentação de terra acima de 100 m³ (cem metros cúbicos); 5. Intervenção em Áreas de Várzea para fins agrícolas.

MANIFESTAÇÕES DO ÓRGÃO:

- » A atividade realizada pela empresa no local e nas condições informadas pelo interessado no pedido não está sujeita ao licenciamento ambiental no âmbito da CETESB. Caso haja alteração dessa situação, deverá haver nova solicitação.



Secretaria da Agricultura / Coordenadoria de Defesa Agropecuária

DATA EMISSÃO

PROTOCOLO DE BAIXO RISCO

CNAE

04/11/2024

4751-2/01

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Declaro que as atividades que realizo para este protocolo não são de âmbito de gestão no sistema de Gestão de Defesa Animal e Vegetal (GEDAVE) pela Coordenadoria de Defesa Agropecuária (CDA) da Secretaria de Agricultura e Abastecimento (SAA).

Prefeitura de São José do Rio Preto

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DATA EMISSÃO

PROTOCOLO DE BAIXO RISCO

CNAE

04/11/2024

4751-2/01

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

PREFEITURA

DATA EMISSÃO

NÚMERO DE LICENÇA

VALIDADE

04/11/2024

26187SFA374D0922E063C900070AEE9D

04/11/2025

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » DECLARO ESTAR CIENTE DE QUE, CASO O IMÓVEL EM QUE A EMPRESA ESTÁ INSTALADA POSSUA ENTRADA/SAÍDA DE VEÍCULOS, É NECESSÁRIO ATENDER O DECRETO MUNICIPAL 18926/2021 E SUAS ALTERAÇÕES.
- » DECLARO ESTAR CIENTE QUE SEREI FISCALIZADO PARA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO FISCAL EM CONSEQUÊNCIA AO PROCESSO DE ABERTURA/ALTERAÇÃO REALIZADO, QUE VERIFICARÁ O CUMPRIMENTO RELATIVO À LEGISLAÇÃO E POSTURAS MUNICIPAIS VIGENTES E DE COMPETÊNCIA DA INSPETORIA FISCAL DE POSTURAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA. EM ALGUNS CASOS COM A FINALIDADE SOMENTE CORRESPONDÊNCIA, DEVERÃO SER FORNECIDAS FOTOS E COMPROVANTES DE ENDEREÇO.
- » DECLARO, QUE O IMÓVEL ATENDE A NBR 9050/2020 E DECRETO FEDERAL Nº 5.296/2004 QUANTO À ACESSIBILIDADE, NÃO SENDO OBRIGATÓRIA A EXISTÊNCIA DE SANITÁRIOS ACESSÍVEIS. ESTOU CIENTE QUE A PREFEITURA MUNICIPAL PODERÁ REALIZAR VISTÓRIAS NO IMÓVEL A QUALQUER MOMENTO OU MOTIVADA POR DENÚNCIA, SENDO QUE, CASO VERIFIQUE DISCORDÂNCIA EM RELAÇÃO AO CERTIFICADO/CERTIDÃO DE ACESSIBILIDADE, O CLI SERÁ CASSADO E QUE POSSUO O PRAZO DE 90 DIAS PARA APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA.
- » DECLARO ESTAR CIENTE DA OBRIGATORIEDADE DO PLANTIO DE ÁRVORES OU DOAÇÃO DE MUDAS, DE ACORDO COM AS LEIS MUNICIPAIS Nº 11.361/2013 E 12.700/2017.
- » DECLARO ESTAR CIENTE DE QUE DEVO APRESENTAR PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO O ÚLTIMO PROJETO DE CONSTRUÇÃO OU REFORMA DO IMÓVEL, APROVADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS. ENCAMINHAR IMAGEM INTEGRAL, SEM SEGMENTAÇÃO OU CORTES E LEGÍVEL EM UM ÚNICO ARQUIVO PDF.

DECLARAÇÃO DE SOLIDARIEDADE



SUPRIMENTOS

Vendas governamentais e corporativas | Licitações públicas



A empresa **DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 10.210.196/0001-00, com sede na Rua Major Emídio de Castro, nº 431, Bairro Vila Santo Antônio - São José do Rio Preto-SP, CEP 15014-420, Telefone/Fax: (017) 2138-0700. E-mail: dsilicitação@gmail.com, neste ato representado pelo Sr. André Correa da Rocha, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG nº 29.896.216-0 SSP/SP e CPF nº 220.578.458-77, vem através desta, declarar que a empresa **N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 23.496.174/0001-92, situada nesta cidade de São José do Rio Preto/SP, na Rua Santa Maria, nº 668, sala 12, Bairro Vila Aurora, CEP 15014-330, é distribuidora/revenda autorizada da marca **DSI**, estando apta a comercializar os cartuchos de tinta e toner compatíveis em todo território nacional. Podendo revender juntamente com a apresentação do Laudo Técnico emitido por Laboratório Acreditado pelo INMETRO.

Ressaltamos, que a empresa **N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA** é solidária e apta a coleta e movimentação ambiental adequada dos resíduos dos cartuchos de toner compatíveis para o descarte legal e autorizada a utilizar toda nossa documentação referente a destinação final correta dos materiais.

São José do Rio Preto- SP, 27 de Maio de 2024.

10.210.196/0001-00
DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA
E COMÉRCIO LTDA - ME
RUA MAJOR EMÍDIO DE CASTRO, N.º 431
VILA SANTO ANTÔNIO - CEP: 15014-420
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP.

4º TABELÃO DE NOTAS
RUA SILVA JARDIM, 3328 - CEP: 15070-060 - Fone/Fax: (17) 3519-3511

DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA ME
André Correa da Rocha
RG Nº 29.896.216-0 SSP/SP
CPF Nº 220.578.458-77
SÓCIO ADMINISTRADOR

4º TABELÃO DE NOTAS
RUA SILVA JARDIM, 3328 - CEP: 15070-060 - Fone/Fax: (17) 3519-3511
RECONHECO por SEMELHANÇA o VALOR DECLARADO em
ANEXO CORREA DA ROCHA
São José do Rio Preto, 27 de maio de 2024.
Em test. da verdade, P: 18
MONTAN CARLO PERES, SECRETÁRIO
CPF Nº 8.372.020/12-9 São José do Rio Preto (SP) 099644-315963



Distribupri Distribuidora e Comércio Ltda ME

CNPJ: 10.210.196/0001-00 | IE: 647.536.301.113 | IM: 1457460

Rua Major Emídio de Castro, 431 | Vila Santo Antônio | CEP: 15014-420 | São José do Rio Preto - SP
Telefone: (+55 17) 2138-0700 | E-mail: dsilicitação@gmail.com

República Federativa do Brasil
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – Inmetro
Coordenação Geral de Acreditação



*Signatário dos Acordos de Reconhecimento Mútuo da International Laboratory Accreditation Cooperation (ILAC),
da Interamerican Accreditation Cooperation (IAAC) e International Accreditation Forum (IAF)*

Certificado de Acreditação

Acreditação nº CRL 0558

Acreditação Inicial: 25-05-2012

SGS do Brasil Ltda.
Avenida Andromeda, 832 – Alphaville – Barueri - SP

A Coordenação Geral de Acreditação do Inmetro - Cgcre concede acreditação ao Organismo de Avaliação da Conformidade acima identificado, no endereço citado, segundo os requisitos estabelecidos na ABNT NBR ISO/IEC 17025:2005. Esta acreditação constitui a expressão formal do reconhecimento de sua competência para realizar atividades de calibração, conforme Escopo de Acreditação.

Assinado de forma
digital por ALDONEY
FREIRE COSTA
Dados: 2016.04.27
07:46:28 -03'00'

Aldoney Freire Costa
Coordenador Geral de Acreditação

*A situação atual da acreditação e seu escopo devem ser verificados no endereço eletrônico
<http://www.inmetro.gov.br/credenciamento/laboratoriosAcreditados.asp>*



**ESCOPO DA ACREDITAÇÃO – ABNT NBR ISO/IEC 17025 – ENSAIO**

Norma de Origem: NIT-DICLA-016

Folha: 1

Total de Folhas: 29

RAZÃO SOCIAL/DESIGNAÇÃO DO LABORATÓRIO**SGS DO BRASIL LTDA – Unidade Barueri – Divisão Bens de Consumo**

ACREDITAÇÃO Nº	TIPO DE INSTALAÇÃO	
CRL 0558	INSTALAÇÃO PERMANENTE	
ÁREA DE ATIVIDADE / PRODUTO	CLASSE DE ENSAIO / DESCRIÇÃO DO ENSAIO	NORMA E /OU PROCEDIMENTO
ELETRODOMÉSTICOS E SIMILARES ELETRODOMÉSTICOS	ENSAIOS ELÉTRICOS & MAGNÉTICOS, ENSAIOS MECÂNICOS E ENSAIOS TÉRMICOS	
GERAL	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Parte 1: Requisitos gerais	NBR NM-IEC 335-1:1998 NBR NM 60335-1:2010 IEC 60335-1: 2001 + Am1: 2004 + Am2: 2006* IEC 60335-1: 2010 *exceto itens 19.11.4, 22.32
ASPIRADORES DE PÓ E ÁGUA	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para aspiradores de pó e aparelhos de limpeza por sucção de água.	IEC 60335-2-2:2009 IEC 60335-2-2:2012 NBR NM IEC 60335-2-2:2002
FERROS DE PASSAR ROUPAS	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para ferro elétricos de passar roupas.	IEC 60335-2-3:2002, A1:2004, A2:2008 IEC 60335-2-3:2012 NBR NM IEC 60335-2-3:2005
CENTRÍFUGAS	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para centrífugas.	IEC 60335-2-4:2008
MÁQUINAS DE LAVAR LOUÇA	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para máquinas de lavar louça.	IEC 60335-2-5:2002, A1:2005, A2:2008 ABNT NBR IEC 60335-2-5:2012
FOGÕES, GRELHAS, FORNOS, FORNOS À VAPOR, COOKTOP E FOGÕES POR INDUÇÃO DE EMBUTIR	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Fogões, fornos, grelhas, fornos à vapor e fogões por indução de embutir.	IEC 60335-2-6:2002, A1:2004, A2:2008 IEC 60335-2-6: 2008 ABNT NBR IEC 60335-2-6:2012
MÁQUINAS DE LAVAR ROUPA	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para máquinas de lavar Roupas.	IEC 60335-2-7:2008 IEC 60335-2-7:2012

"Este Escopo cancela e substitui a revisão emitida anteriormente"

Em, 07 /05 / 2015

ESCOPO DA ACREDITAÇÃO – ABNT NBR ISO/IEC 17025 - ENSAIO



Norma de Origem: NIT-DICLA-016

Folha: 2

ELETRDOMÉSTICOS E SIMILARES	ENSAIOS ELÉTRICOS & MAGNÉTICOS, ENSAIOS MECÂNICOS E ENSAIOS TÉRMICOS	
ELETRDOMÉSTICOS BARBEADORES ELÉTRICOS, CORTADORES DE CABELO E APARADORES	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para barbeadores elétricos, cortadores de cabelo e aparelhos similares.	IEC 60335-2-8:2002, A1: 2005, A2: 2008 IEC 60335-2-8:2012 NBR NM IEC 60335-2-8:2004
TOSTADORES, GRILL POR CONTATO, RADIAÇÃO E ROTATIVO, FORNOS, CHURRASQUEIRAS, RACLETEIRAS, PANIFICADORAS E DESIDRATADOR DE ALIMENTOS	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para tostadores, "grills", assadeiras e aparelhos similares.	IEC 60335-2-9: 2008 IEC 60335-2-9: 2012 NBR NM IEC 60335-2-9:2002
APARELHOS DE TRATAMENTO DE PISOS	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares- Requisitos particulares para aspiradores Tratamento de Piso	IEC 60335-2-10/2003 IEC 60335-2-10/2008
APARELHOS DE SECAR	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Aparelhos de Secar.	IEC 60335-2-11/2002 IEC 60335-2-11/2008 IEC 60335-2-11/2012
FRITADEIRAS E FRIGIDEIRAS ELÉTRICAS	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para fritadeira, frigideiras ou aparelhos similares.	IEC 60335-2-13:2009 NBR NM IEC 60335-2-13:2002
PLACAS DE AQUECIMENTOS	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Placas de Aquecimento.	IEC 60335-2-12/2002 IEC 60335-2-12/2008
LIQUIDIFICADORES, PROCESSADORES, FATIADORES, CENTRÍFUGAS, EXTRATORAS, ESPREMEDORES DE FRUTAS, BATEDEIRAS, MOEDORES, FACAS ELÉTRICAS, PICADORES E ROLO PARA MASSA	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para aparelhos de cozinha, fatiador de feijão, centrífuga para sucos, extrator de sucos, liquidificador, espremedor de frutas, fatiadores, batedor de ovos, bateadeira, Multiprocessadores, abridor de latas, amolador de facas, faca elétrica, picador, rolo para massa (macarrão), máquina de peneirar e moedores de café	IEC 60335-2-14:2008 IEC 60335-2-14:2012

ESCOPO DA ACREDITAÇÃO – ABNT NBR ISO/IEC 17025 - ENSAIO



Norma de Origem: NIT-DICLA-016

Folha: 3

ELETRODOMÉSTICOS E SIMILARES ELETRODOMÉSTICOS	ENSAIOS ELÉTRICOS & MAGNÉTICOS, ENSAIOS MECÂNICOS E ENSAIOS TÉRMICOS	
CAFETEIRAS, PANEIS E CHALEIRAS ELÉTRICAS, COZINHADORES DE OVOS, AQUECEDORES DE MAMAEIRAS, PANEIS DE PRESSÃO, CALDEIRAS DE LAVAGEM, MÁQUINAS DE FAZER IOGURTE, ESTERILIZADORES E COZINHADORES DE RAÇÃO	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para aparelhos para aquecer líquidos.	IEC 60335-2-15:2002+A1:2005+A2:2008 IEC 60335-2-15:2012
TRITURADOR DE RESÍDUOS ALIMENTARES	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Triturador de Resíduos Alimentares.	IEC 60335-2-16/2002 IEC 60335-2-16/2008 IEC 60335-2-16/2011 IEC 60335-2-16/2012
COBERTORES, ALMOFADAS E APARELHOS DE AQUECIMENTO FLEXÍVEIS	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Cobertores, Almofoadas e Aparelhos de Aquecimento Flexíveis.	IEC 60335-2-17/2002 IEC 60335-2-17/2006 IEC 60335-2-17/2008 IEC 60335-2-17/2012
SECADORES, PRANCHAS, ESCOVAS MODELADORAS	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para aparelhos para cuidados da pele ou cabelo.	IEC 60335-2-23:2003+A1:2008+A2:2012 IEC 60335-2-23:2012 NBR NM IEC 60335-2-23:2002
REFRIGERADORES, FRIGOBARES, SOREVEITEIRAS, PICOLETEIRAS E MÁQUINAS DE FAZER GELO	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares de aparelhos de refrigeração, máquinas de fazer sorvete e máquina de fazer gelo.	IEC 60335-2-24:2012
FORNOS MICROONDAS	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos específicos para fornos microondas.	IEC 60335-2-25:2002, A1: 2005, A2: 2006 IEC 60335-2-25:2010 NBR NM IEC 60335-2-25:2002 NBR NM IEC 60335-2-25:2006
RELÓGIOS	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos específicos para relógios.	IEC 60335-2-26:2002+A1:2008 IEC 60335-2-26:2008
APARELHOS DE EXPOSIÇÃO DA PELE À RADIAÇÃO ULTRAVIOLETA E INFRAVERMELHA	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Aparelhos de Exposição da pele à radiação ultravioleta e infravermelha.	IEC 60335-2-27/2002; A1:2004, A2:2007 IEC 60335-2-27/2009; A1:2012 IEC 60335-2-27/2012
MÁQUINAS DE COSTURA	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos específicos para máquinas de costura.	IEC 60335-2-28:2002+A1:2008 IEC 60335-2-28:2008

ESCOPO DA ACREDITAÇÃO – ABNT NBR ISO/IEC 17025 - ENSAIO



Norma de Origem: NIT-DICLA-016

Folha: 4 Assinatura

ELETRDOMÉSTICOS E SIMILARES ELETRDOMÉSTI-COS	ENSAIOS ELÉTRICOS & MAGNÉTICOS, ENSAIOS MECÂNICOS E ENSAIOS TÉRMICOS	
CARREGADORES DE BATERIA	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos específicos para carregadores de baterias	IEC 60335-2-29: 2002, A1: 2004, A2:2009 IEC 60335-2-29: 2010
AQUCEDORES DE AMBIENTES, ÁGUA E LÂMPADAS DE TETO PARA AQUECIMENTO	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos específicos para aquecedores	IEC 60335-2-30: 2002, A1: 2004, A2:2009 IEC 60335-2-30:2009
COIFAS	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos específicos para coifas	IEC 60335-2-31:2002, A1:2006, A2:2008 IEC 60335-2-31:2012
MASSAGEADORES	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos específicos para Aparelhos de massagem, massageador de pés, massageador de mão, cintas massageadoras e cadeiras massageadoras	IEC 60335-2-32:2002, A1:2008 IEC 60335-2-32: 2012
MOTOCOMPRESSORES	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para motocompressores.	IEC 60335-2-34: 2002, A1: 2004, A2:2008 IEC 60335-2-34: 2012 NBR NM IEC 60335-2-34:2007
CONDICIONADORES DE AR	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para aparelhos condicionadores de ar.	IEC 60335-2-40: 2002 + IEC 60335-2-40: 2005
GRELHAS ELÉTRICAS E APARELHOS DE GRELHAR PARA USO COMERCIAL	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Grelhas Elétricas e Aparelhos de Grelhar para uso Comercial.	IEC 60335-2-37/2002 IEC 60335-2-37/2008 IEC 60335-2-37/2011
GRELHAS ELÉTRICAS E APARELHOS DE GRELHAR	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Grelhas Elétricas e Aparelhos de Grelhar.	IEC 60335-2-38/2002 IEC 60335-2-38/2008
TABULEIROS ELÉTRICOS MULTIUSO PARA COZINHA	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Tabuleiros Elétricos Multiuso para Cozinha.	IEC 60335-2-39/2002 IEC 60335-2-39/2004 IEC 60335-2-39/2008 IEC 60335-2-39/2012
CONDICIONADORES DE AR	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para aparelhos condicionadores de ar.	IEC 60335-2-40: 2002 + IEC 60335-2-40: 2005
APARELHOS BOMBAS	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Aparelhos bombas.	IEC 60335-2-41/2002 IEC 60335-2-41/2004 IEC 60335-2-41/2009 IEC 60335-2-41/2012

ESCOPO DA ACREDITAÇÃO – ABNT NBR ISO/IEC 17025 - ENSAIO

Mun. de Nova Colúmbia
000539
Assinatura

Norma de Origem: NIT-DICLA-016

Folha: 5

ELETRDOMÉSTICOS E SIMILARES ELETRDOMÉSTI-COS	ENSAIOS ELÉTRICOS & MAGNÉTICOS, ENSAIOS MECÂNICOS E ENSAIOS TÉRMICOS	
APARELHOS DE AQUECER ÁGUA	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Aparelhos de Aquecer Água	IEC 60335-2-35/2002 IEC 60335-2-35/2006 IEC 60335-2-35/2009 IEC 60335-2-35/2012
APARELHOS DE COZIMENTO ELÉTRICOS, FORNOS, FOGÕES E ELEMENTOS DE AQUECIMENTO PARA USO COMERCIAL	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Aparelhos de Cozimento Elétricos, Fornos, Fogões e Elementos de Aquecimento para uso Comercial.	IEC 60335-2-36/2002 IEC 60335-2-36/2004 IEC 60335-2-36/2008
FOGÕES DE PROPAGAÇÃO, FORNOS A VAPOR E FOGÃO DE PROPAGAÇÃO A VAPOR PARA USO COMERCIAL	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Fogões de Propagação, Fornos a Vapor e Fogões de Propagação a Vapor de Uso Comercial	IEC 60335-2-42/2002 IEC 60335-2-42/2008
SECADORAS DE ROUPA DE VARAL E FLUXO DE AR QUENTE	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para secadoras de roupa com varal e fluxo de ar quente.	IEC 60335-2-43: 2002 + A1:2005 + A2:2008 IEC 60335-2-43:2008 NBR NM IEC 60335-2-43:2006
APARELHOS DE PASSAR	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Aparelhos de Passar.	IEC 60335-2-44/2002 IEC 60335-2-44/2008 IEC 60335-2-44/2011 IEC 60335-2-44/2012
APARELHOS PORTÁTEIS ELETRICOS DE AQUECIMENTO E APARELHOS SIMILARES	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para ferramentas de aquecimento portáteis e aparelhos similares	IEC 60335-2-45/2002 IEC 60335-2-45/2008 IEC 60335-2-45/2011 IEC 60335-2-45/2012
PANELAS ELÉTRICAS PARA USO COMERCIAL	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para painéis elétricos para uso comercial.	IEC 60335-2-47:2002+A1:2008 IEC 60335-2-47: 2008
APARELHOS DE GRELHAR E APARELHOS DE TOSTAR DE USO COMERCIAL	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Aparelhos de Grelhar e Aparelhos de Tostar para Uso Comercial.	IEC 60335-2-48/2002 IEC 60335-2-48/2008
APARELHOS DE COMPENSAÇÃO AQUECIDOS	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Aparelhos de Compensação Aquecidos	IEC 60335-2-49/2002 IEC 60335-2-49/2008
COMMERCIAL ELECTRIC BAINSMARIE APPLIANCE	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Aparelhos Elétricos Banho Maria para uso Comercial	IEC 60335-2-50/2002 IEC 60335-2-50/2007 IEC 60335-2-50/2008

ESCOPO DA ACREDITAÇÃO – ABNT NBR ISO/IEC 17025 - ENSAIO

Mun. de Nova Colina
000540
Assinatura

Norma de Origem: NIT-DICLA-016

Folha: 6

ELETRODOMÉSTICOS E SIMILARES	ENSAIOS ELÉTRICOS & MAGNÉTICOS, ENSAIOS MECÂNICOS E ENSAIOS TÉRMICOS	
ELETRODOMÉSTICOS		
APARELHOS ESTACIONÁRIO DE SERVIÇO DE CIRCULAÇÃO DE ÁGUA AQUECIDA	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Aparelho Estacionário de Serviço de Circulação de Água Aquecida.	IEC 60335-2-51/2002 IEC 60335-2-51/2008 IEC 60335-2-51/2011 IEC 60335-2-51/2012
APARELHOS DE HIGIENE ORAL	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Aparelhos de Higiene Oral.	IEC 60335-2-52/2002 IEC 60335-2-52/2008
APARELHOS DE SAUNA DE AQUECIMENTO	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Aparelhos de Sauna de Aquecimento.	IEC 60335-2-53/2002 IEC 60335-2-53/2007 IEC 60335-2-53/2011
APARELHOS PARA LIMPEZA DE SUPERFÍCIE UTILIZANDO VAPOR	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para aparelhos para limpeza de superfícies utilizando líquidos ou vapor.	IEC 60335-2-54:2008
APARELHOS ELÉTRICOS USADOS EM AQUÁRIOS E AQUÁRIOS EXTERNOS	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Aparelhos Elétricos usados em Aquários e Aquários Externos.	IEC 60335-2-55/2002 IEC 60335-2-55/2008
APARELHOS PROJETORES	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Projetores.	IEC 60335-2-56/2002 IEC 60335-2-56/2008
APARELHOS DE LAVAR LOUÇA PARA USO COMERCIAL	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Aparelhos de Lavar Louça para uso Comercial	IEC 60335-2-58/2002 IEC 60335-2-58/2008
APARELHOS DE MATAR INSETOS	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Aparelhos de Matar Insetos.	IEC 60335-2-59/2002 IEC 60335-2-59/2006 IEC 60335-2-59/2009
BANHEIRAS DE HIDROMASSAGEM	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Banheiras de Hidromassagem.	IEC 60335-2-60/2002 IEC 60335-2-60/2004 IEC 60335-2-60/2008
APARELHOS AQUECEDORES DE AMBIENTES TÉRMICOS	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Aquecedores de Ambientes Térmicos.	IEC 60335-2-61/2002 IEC 60335-2-61/2005 IEC 60335-2-61/2008 IEC 60335-2-61/2009
COMMERCIAL ELECTRIC RINSING SINKS APPLIANCES	Household and similar electrical appliances –Safety – Particular requirements for Commercial Electric Rinsing Sinks appliances.	IEC 60335-2-62/2002 IEC 60335-2-62/2008
MÁQUINAS DE COZINHA PARA USO COMERCIAL	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos específicos Máquinas de cozinhas para uso comercial	IEC 60335-2-64: 2002, A1:2007 IEC 60335-2-64: 2008

ESCOPO DA ACREDITAÇÃO – ABNT NBR ISO/IEC 17025 - ENSAIO



Norma de Origem: NIT-DICLA-016

Folha: 7

ELETRDOMÉSTICOS E SIMILARES ELETRDOMÉSTICOS	ENSAIOS ELÉTRICOS & MAGNÉTICOS, ENSAIOS MECÂNICOS E ENSAIOS TÉRMICOS	
APARELHOS PURIFICADORES DE AR	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Aparelhos Purificadores de Ar.	IEC 60335-2-65/2002 IEC 60335-2-65/2008
AQUECEDORES DE COLCHÃO D'ÁGUA	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Aquecedores de Colchão D'água.	IEC 60335-2-66/2002 IEC 60335-2-66/2008 IEC 60335-2-66/2011 IEC 60335-2-66/2012
APARELHOS DE PULIR PISOS	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Aparelhos de Polir Pisos.	IEC 60335-2-67/2000 IEC 60335-2-67/2002 IEC 60335-2-67/2005 IEC 60335-2-67/2012
APARELHOS SPRAYS DE PULVERIZAÇÃO DE USO COMERCIAL	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Aparelhos Sprays de Pulverização de uso Comercial	IEC 60335-2-68/2002 IEC 60335-2-68/2007 IEC 60335-2-68/2012
ASPIRADORES DE PÓ (SECO E ÚMIDO) PARA USO COMERCIAL E INDUSTRIAL	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Aspiradores de pó (seco e úmido) para uso comercial e industrial	IEC 60335-2-69/2002 IEC 60335-2-69/2004 IEC 60335-2-69/2007 IEC 60335-2-69/2012
MÁQUINAS DE LEITE	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Máquinas de Leite.	IEC 60335-2-70/2002 IEC 60335-2-70/2007 IEC 60335-2-70/2013
APARELHOS DE CRIAÇÃO E REPRODUÇÃO DE ANIMAIS	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Aparelhos de Criação e Reprodução de Animais.	IEC 60335-2-71/2002 IEC 60335-2-71/2007 IEC 60335-2-71/2012
APARELHOS AQUECEDORES DE IMERSÃO FIXOS	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Aparelhos Aquecedores de Imersão Fixos	IEC 60335-2-73/2002 IEC 60335-2-73/2006 IEC 60335-2-73/2009
APARELHOS AQUECEDORES DE IMERSÃO PORTÁTEIS	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Aparelhos Aquecedores de Imersão Portáteis.	IEC 60335-2-74/2002 IEC 60335-2-74/2006 IEC 60335-2-74/2009
MÁQUINAS DE FAZER CAFÉ PARA USO COMERCIAL	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Máquinas de Fazer Café para uso Comercial.	IEC 60335-2-75/2002 IEC 60335-2-75/2004 IEC 60335-2-75/2008 IEC 60335-2-75/2012

ESCOPO DA ACREDITAÇÃO – ABNT NBR ISO/IEC 17025 - ENSAIO

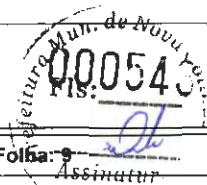
000542
Assinatura

Norma de Origem: NIT-DICLA-016

Folha: 8

ELETRDOMÉSTICOS E SIMILARES ELETRDOMÉSTICOS	ENSAIOS ELÉTRICOS & MAGNÉTICOS, ENSAIOS MECÂNICOS E ENSAIOS TÉRMICOS	
ELETRIFICADORES DE CERCAS	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos específicos para eletrificadores de cerca.	IEC 60335-2-76:2002, A1: 2006 ABNT NBR IEC 60335-2- 76:2002; A1:2006
CORTADORES DE GRAMA E APARELHOS SIMILARES	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Cortadores de Grama e Aparelhos Similares.	IEC 60335-2-77/1996 IEC 60335-2-77/2002
LAVADORAS DE ALTA PRESSÃO E LIMPADORES A VAPOR	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos específicos para lavadoras de alta pressão e limpadores a vapor.	IEC 60335-2-79:2002, A1:2004, A2:2007 IEC 60335-2-79:2012
VENTILADORES DEM MESA, TETO E PEDESTAL, EXAUSTORES e CIRCULADORES	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos específicos para ventiladores.	IEC 60335-2-80:2002+ A1:2004 + A2:2008 IEC 60335-2-80:2008
AQUECEDORES DE PÉ E TAPETES DE AQUECIMENTOS	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Aquecedores de Pé e Tapetes de Aquecimento	IEC 60335-2-81/2002 IEC 60335-2-81/2007 IEC 60335-2-81/2011 IEC 60335-2-81/2012
MÁQUINAS DE JOGOS	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Máquinas de Jogos.	IEC 60335-2-82/2002 IEC 60335-2-82/2008
CALHAS AQUECIDAS	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Calhas Aquecidas.	IEC 60335-2-83/2001 IEC 60335-2-83/2008 IEC 60335-2-83/2013
APARELHOS SANITÁRIOS	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Aparelhos Sanitários.	IEC 60335-2-84/2002 IEC 60335-2-84/2008 IEC 60335-2-84/2013
APARELHOS DE VAPOR PARA TECIDOS	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Aparelhos de Vapor para Tecidos	IEC 60335-2-85/2002 IEC 60335-2-85/2008
EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS ATORDOANTE DE ANIMAIS	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Equipamentos Elétricos Atordoante de Animais	IEC 60335-2-87/2002 IEC 60335-2-87/2007 IEC 60335-2-87/2012

ESCOPO DA ACREDITAÇÃO – ABNT NBR ISO/IEC 17025 - ENSAIO



Norma de Origem: NIT-DICLA-016

Folha: 9

Assinatura

ELETRDOMÉSTICOS E SIMILARES	ENSAIOS ELÉTRICOS & MAGNÉTICOS, ENSAIOS MECÂNICOS E ENSAIOS TÉRMICOS	
ELETRDOMÉSTICOS		
UMIDIFICADORES COM USO ASSOCIADO COM AQUECIMENTO	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Umidificadores com uso associado com aquecimento.	IEC 60335-2-88/2002
EXPOSITORAS VERTICAIS E HORIZONTAIS E REFRIGERAÇÃO COMERCIAL	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos específicos para aparelhos para refrigeração comercial com unidade de condensação ou compressor remotos ou incorporados ao aparelho.	IEC 60335-2-89: 2009, A1:2010 IEC 60335-2-89:2012
APARELHOS DE FORNOS MICRO-ONDAS PARA USO COMERCIAL	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Aparelhos de Fornos Micro-ondas para uso Comercial.	IEC 60335-2-90/2006 IEC 60335-2-90/2010
APARADORES E APARELHOS SIMILARES	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Roçadeiras e Aparelhos Similares	IEC 60335-2-91/1997 IEC 60335-2-91/2002 IEC 60335-2-91/2008
APARADORES DE GRANDE PORTE E SIMILARES	Household and similar electrical appliances – Safety – Particular requirements for Roçadeiras de Grande Porte e Similares.	IEC 60335-2-92/2002 IEC 60335-2-92/2003
TESOURAS ELÉTRICAS	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Tesouras Elétricas.	IEC 60335-2-94/2002 IEC 60335-2-94/2008
MOTORES PARA PORTÕES DE GARAGEM	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos específicos para motores de garagens residenciais.	IEC 60335-2-95:2002, A1:2004, A2:2008 IEC 60335-2-95:2011
FOLHAS DE AQUECIMENTO FLEXÍVEIS	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Folhas de Aquecimentos Flexíveis	IEC 60335-2-96/2002 IEC 60335-2-96/2003 IEC 60335-2-96/2008 IEC 60335-2-96/2009
DRIVES FOR ROLLING SHUTTERS, AWNINGS, BLINDS AND SIMILAR EQUIPMENT APPLIANCES	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Drivers para Persianas, Portas e Similares,	IEC 60335-2-97/2002 IEC 60335-2-97/2004 IEC 60335-2-97/2008
UMIDIFICADORES	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos específicos para umidificadores.	IEC 60335-2-98:2002 +A1:2004 + A2:2008 IEC 60335-2-98:2008
COIFAS ELÉTRICAS PARA USO COMERCIAL	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Coifas Elétricas para uso Comercial	IEC 60335-2-99/2003

ESCOPO DA ACREDITAÇÃO – ABNT NBR ISO/IEC 17025 - ENSAIO

000544

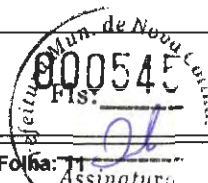
 Assinatura

Norma de Origem: NIT-DICLA-016

Folha: 10

<u>ELETRDOMÉSTICOS E SIMILARES</u> <u>ELETRDOMÉSTICOS</u>	<u>ENSAIOS ELÉTRICOS & MAGNÉTICOS, ENSAIOS MECÂNICOS E ENSAIOS TÉRMICOS</u>	
ASSOPRADORES ELÉTRICOS PARA LIMPEZA DE JARDINS	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Assopradores Elétricos para Limpeza de Jardins	IEC 60335-2-100/2002
APARELHOS VAPORIZADORES	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Aparelhos Vaporizadores.	IEC 60335-2-101/2002 IEC 60335-2-101/2008
QUEIMADORES DE GÁS, ÓLEO E LÍQUIDOS INFLAMÁVEIS COM CONEXÃO ELÉTRICA	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Queimadores de Gás, Óleo e Líquidos Inflamáveis com Conexão Elétrica.	IEC 60335-2-102/2004 IEC 60335-2-102/2008 IEC 60335-2-102/2012
DRIVERS PARA PORTAS, PORTÕES E APARELHOS SIMILARES	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Drivers para Portas, Portões e Janelas	IEC 60335-2-103/2002 IEC 60335-2-103/2006 IEC 60335-2-103/2011
RECUPERAÇÃO E/OU REFRIGERAÇÃO DE AR DE AR CONDICIONADOS OU EQUIPAMENTOS CONDICIONADORES DE AR	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Aparelhos de Recuperação e/ou Refrigeração de ar de Ar Condicionados ou Equipamentos condicionadores de ar	IEC 60335-2-104/2003
GABINETES MULTIFUNCIONAIS PARA BANHO	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Gabinetes Multifuncionais para Banho.	IEC 60335-2-105/2004 IEC 660335-2-105/2008 IEC 660335-2-105/2013
GERAL	Ensaio de Compatibilidade eletromagnética – Limites para emissões de correntes harmônicas (limitada a equipamentos que consomem 16 A por fase ou menos)	IEC 61000-3-2:2005+A1:2008
	Ensaio de Compatibilidade eletromagnética – Limites de flutuações de tensão e "flicker" para equipamentos e aparelhos de baixa tensão (limitada a equipamentos que consomem 16 A por fase ou menos)	IEC 61000-3-3:2005
VENTILADORES DE MESA, PAREDE, PEDESTAL E CISTULADORES DE AR	Ensaio de eficiência energética em ventiladores	PORTARIA INMETRO n° 20 de 2012
FORNOS MICROONDAS	Avaliação da Conformidade de Fornos Microondas	Portaria INMETRO n° 174/2012

ESCOPO DA ACREDITAÇÃO – ABNT NBR ISO/IEC 17025 - ENSAIO



Norma de Origem: NIT-DICLA-016

Folha: 11
Assinatura:

<u>EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS MÉDICOHOSPITALAR E ODONTOLÓGICO</u>	<u>ENSAIOS ELÉTRICOS & MAGNÉTICOS, ENSAIOS MECÂNICOS E ENSAIOS TÉRMICOS</u>	
GERAL	Equipamento eletromédicos – Prescrições gerais para segurança elétrica	IEC 60601-1:1988+A1:1991+A2:1995* NBR IEC 60601-1:1994+A1:1997* *exclusões: seção 5 e Seção 6.
	Ensaio de Compatibilidade eletromagnética – Limites para emissões de correntes harmônicas (limitada a equipamentos que consomem 16 A por fase ou menos)	IEC 61000-3-2:2005+A1:2008
	Ensaio de Compatibilidade eletromagnética – Limites de flutuações de tensão e "flicker" para equipamentos e aparelhos de baixa tensão (limitada a equipamentos que consomem 16 A por fase ou menos)	IEC 61000-3-3:2005
<u>EQUIPAMENTOS E TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO</u>	<u>ENSAIOS ELÉTRICO MAGNÉTICO, TÉRMICO E MECÂNICO</u>	
MICROCOMPUTADORES E PERIFÉRICOS	Equipamentos para tecnologia da informação – Requisitos gerais	IEC 60950-1:2005+A1:2009
TELEVISORES, APARELHOS DE SOM, RECEPTORES, AMPLIFICADORES	Aparelhos de áudio, vídeo e aparelhos eletrônicos similares – Requisitos de segurança	IEC 60065-1:2001+A1:2005 NBR IEC 60065: 2009
	Avaliação da conformidade para televisores do tipo plasma, LCD e de projeção	Portaria INMETRO nº 085/2009
	Avaliação da conformidade para televisores com tubos de raios catódicos (cinescópio)	Portaria INMETRO nº 267/2008
	Ensaio de Compatibilidade eletromagnética – Limites para emissões de correntes harmônicas (limitada a equipamentos que consomem 16 A por fase ou menos)	IEC 61000-3-2:2005+A1:2008
	Ensaio de Compatibilidade eletromagnética – Limites de flutuações de tensão e "flicker" para equipamentos e aparelhos de baixa tensão (limitada a equipamentos que consomem 16 A por fase ou menos)	IEC 61000-3-3:2005
<u>MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO E CONTROLE</u>	<u>ENSAIOS ELÉTRICO MAGNÉTICO, TÉRMICO E MECÂNICO</u>	
ESTERILIZADORES, CENTRÍFUGAS, LAVADORAS POR ULTRASOM, MEDIDORES PORTÁTEIS E DE BANCADA	Requisitos de segurança para instrumentos de medição e uso laboratorial	IEC 61010-1:2001 IEC 61010-1:2006

ESCOPO DA ACREDITAÇÃO – ABNT NBR ISO/IEC 17025 - ENSAIO



Norma de Origem: NIT-DICLA-016

Folha: 12

<u>MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO E CONTROLE</u>	<u>ENSAIOS ELÉTRICO MAGNÉTICO, TÉRMICO E MECÂNICO</u>	
GERAL	Ensaio de Compatibilidade eletromagnética – Limites para emissões de correntes harmônicas (limitada a equipamentos que consomem 16 A por fase ou menos) Ensaio de Compatibilidade eletromagnética – Limites de flutuações de tensão e “flicker” para equipamentos e aparelhos de baixa tensão (limitada a equipamentos que consomem 16 A por fase ou menos)	IEC 61000-3-2:2005+A1:2008 IEC 61000-3-3:2005
<u>PRODUTOS DE BORRACHA E PLÁSTICOS</u>	<u>ENSAIO MECÂNICO E TÉRMICO</u>	
INFLAMABILIDADE EM PRODUTOS DE BORRACHA E PLÁSTICOS	Método para a determinação dos índices de resistência e de comparação ao trilhamento dos materiais isolantes sólidos.	IEC 60112: 2009 NBR IEC 60112: 2007
	Ensaio relativo ao risco de fogo – Método de ensaio de chama de agulha – aparelhagem, arranjo para ensaio confirmatório e guia.	IEC 60695-2-2: 1994 IEC 60695-11-5: 2004
	Ensaio relativo ao risco de fogo - Parte 2-10: Métodos de ensaio de fio incandescente/aquecido - Aparelhagem e método geral de ensaio.	IEC 60695-2-10: 2000 NBR IEC 60695-2-10: 2006
	Ensaio relativo ao risco de fogo - Parte 2-11: Métodos de ensaio de fio incandescente/aquecido - Método de ensaio de inflamabilidade para produtos acabados.	IEC 60695-2-11:2001 NBR IEC60695-2-11: 2006
<u>PRODUTOS DE BORRACHA E PLÁSTICOS</u>	<u>ENSAIO MECÂNICO E TÉRMICO</u>	
	Ensaio relativo ao risco de fogo – Parte 10-2: Aquecimento anormal – Ensaio de pressão por esfera.	IEC 60695-10-2: 2006 NBR IEC 60695-10-2: 2008
	Ensaio relativo ao risco de incêndio – Ensaio de chama – Método de ensaio horizontal e vertical com chama de 50 W.	IEC 60695-11-10: 2003

ESCOPO DA ACREDITAÇÃO – ABNT NBR ISO/IEC 17025 - ENSAIO



Norma de Origem: NIT-DICLA-016

Folha 13 Assinatura

<u>ELETRODOMÉSTICOS E SIMILARES</u>	<u>ENSAIO ACÚSTICO, DE VIBRAÇÃO E CHOQUE</u>	
REQUISITOS GERAIS	Nível de Potência sonora	NBR 13910-1/1997
LIQUIDIFICADOR	Nível de Potência sonora	NBR 13910-2-3/1998
SECADOR DE CABELO	Nível de Potência sonora	NBR 13910-2-2/1998
ASPIRADOR DE PÓ	Nível de Potência sonora	IEC 60704-2-1/2000
<u>MOTORES EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ELÉTRICOS</u>	<u>ENSAIOS ELÉTRICOS E MAGNÉTICOS, ENSAIOS MECÂNICOS E ENSAIOS TÉRMICOS</u>	
FERRAMENTAS MANUAIS ELÉTRICAS OPERADAS A MOTOR	Requisitos gerais para segurança em ferramentas elétricas manuais operadas a motor	IEC 60745-1:2006
BROCAS E FURADEIRAS DE IMPACTO	Ferramentas Manuais Elétricas operadas a Motor – Segurança – Requisitos Gerais para Brocas e Furadeiras de Impacto.	IEC 60745-2-1:2003, A1:2008 IEC 60745-2-1:2008
CHAVES DE FENDA E CHAVES DE IMPACTO	Ferramentas Manuais Elétricas operadas a Motor – Segurança – Requisitos Gerais para Chaves de Fenda e Chaves de Impacto.	IEC 60745-2-2:2003, A1:2008 IEC 60745-2-2:2008
MOEDORES, POLIDORES E POLIDORES DO TIPO GIRATORIO	Ferramentas Manuais Elétricas operadas a Motor – Segurança – Requisitos Gerais para Moedores, Polidores e Polidores do tipo giratório.	IEC 60745-2-3:2006, A1:2010, A2:2012 IEC 60745-2-3:2012
SANDERTS AND POLISHERS OTHER THAN DISK TYPE	Ferramentas Manuais Elétricas operadas a Motor – Segurança – Requisitos Gerais para Moedores, Polidores e Polidores do tipo não giratório.	IEC 60745-2-4:2002, A1:2008 IEC 60745-2-4:2008
<u>MOTORES EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ELÉTRICOS</u>	<u>ENSAIOS ELÉTRICOS E MAGNÉTICOS, ENSAIOS MECÂNICOS E ENSAIOS TÉRMICOS</u>	
MOTOSERRA	Ferramentas Manuais Elétricas operadas a Motor – Segurança – Requisitos Gerais para Motosserra	IEC 60745-2-5:2006 IEC 60745-2-5:2010
ENTALHADEIRAS ELÉTRICAS	Ferramentas Manuais Elétricas operadas a Motor – Segurança – Requisitos Gerais para Entalhadeiras Elétricas	IEC 60745-2-6:2003, A1: 2006, A2: 2008 IEC 60745-2-6:2008
PODADORES ELÉTRICOS	Ferramentas Manuais Elétricas operadas a Motor – Segurança – Requisitos Gerais para Cortadores Elétricos	IEC 60745-2-8:2003, A1:2008 IEC 60745-2-8:2008
FURADEIRAS	Ferramentas Manuais Elétricas operadas a Motor – Segurança – Requisitos Gerais para Furadeiras	IEC 60745-2-9:2003; A1:2008 IEC 60745-2-9:2008
SERRA ELÉTRICA E FERRAMENTAS SIMILARES	Ferramentas Manuais Elétricas operadas a Motor – Segurança – Requisitos Gerais para Serras Elétricas e Ferramentas Similares	IEC 60745-2-11:2003; A1:2008 IEC 60745-2-11:2008
VIBRADORES DE CONCRETO	Ferramentas Manuais Elétricas operadas a Motor – Segurança – Requisitos Gerais para Vibradores de Concretos	IEC 60745-2-12:2003; A1:2008 IEC 60745-2-12:2008

ESCOPO DA ACREDITAÇÃO – ABNT NBR ISO/IEC 17025 - ENSAIO

Norma de Origem: NIT-DICLA-016

Folha: 14

<u>MOTORES EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ELÉTRICOS</u>	<u>ENSAIOS ELÉTRICOS E MAGNÉTICOS, ENSAIOS MECÂNICOS E ENSAIOS TÉRMICOS</u>	
SERRA DE FITA	Ferramentas Manuais Elétricas operadas a Motor – Segurança – Requisitos Gerais para Serra de Fita	IEC 60745-2-13:2006; A1:2009 IEC 60745-2-13:2011
PLAINAS	Ferramentas Manuais Elétricas operadas a Motor – Segurança – Requisitos Gerais para Plainas	IEC 60745-2-14:2003; A1:2006; A2:2010 IEC 60745-2-14:2010
TESOURAS ELÉTRICAS	Ferramentas Manuais Elétricas operadas a Motor – Segurança – Requisitos Gerais para Tesouras Elétricas	IEC 60745-2-15:2006; A1:2009 IEC 60745-2-15:2009
GRAMPEADORES ELÉTRICOS	Ferramentas Manuais Elétricas operadas a Motor – Segurança – Requisitos Gerais para Rastreador	IEC 60745-2-16:2008
APARADORES	Ferramentas manuais elétricas operadas a motor – segurança – requisitos gerais para aparadores	IEC 60745-2-17:2010
CINTADORES ELÉTRICOS	Ferramentas manuais elétricas operadas a motor – segurança – requisitos gerais para ferramentas de cintar	IEC 60745-2-18:2003; A1:2008 IEC 60745-2-18:2008
ENTRALHADORES	Ferramentas manuais elétricas operadas a motor – segurança – requisitos gerais para entalhadores	IEC 60745-2-19:2005; A1:2010 IEC 60745-2-19:2010
SERRA DE FITA	Ferramentas manuais elétricas operadas a motor – segurança – requisitos gerais para serra de fita	IEC 60745-2-20:2003; A1:2008 IEC 60745-2-20:2008
DRENADORES	Ferramentas manuais elétricas operadas a motor – segurança – requisitos gerais para drenadores	IEC 60745-2-21:2002; A1:2008 IEC 60745-2-21:2008
SERRAS CIRCULARES ELÉTRICAS	Ferramentas manuais elétricas operadas a motor – segurança – requisitos gerais para cortadores elétricos	IEC 60745-2-22:2011
<u>MOTORES EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ELÉTRICOS</u>	<u>ENSAIOS ELÉTRICOS E MAGNÉTICOS, ENSAIOS MECÂNICOS E ENSAIOS TÉRMICOS</u>	
MOTORES, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ELÉTRICOS	Ensaio de grau de proteção (sólidos) - IP1X, IP2X, IP3X, IP4X.	IEC 60529:2001* * exceto itens 13.4, 13.5
	Ensaio de grau de proteção (líquidos) - IPX1, IPX2, IPX3, IPX4, IPX5 E IPX6;	IEC 60529:2001* * exceto itens 14.2.7, 14.2.8
PILHAS E BATERIAS	Pilhas e baterias – especificações elétricas	IEC 60086-1:2006 IEC 60086-1:2011 IEC 60086-2:2006 IEC 60086-2:2011
<u>EQUIPAMENTOS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO</u>	<u>ENSAIOS ELÉTRICOS E MAGNÉTICOS</u>	<u>EQUIPAMENTOS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO</u>
BENS DE INFORMÁTICA	Medição de eficiência energética em bens de informática	PORTARIA INMETRO N° 170:2012

ESCOPO DA ACREDITAÇÃO – ABNT NBR ISO/IEC 17025 - ENSAIO



Norma de Origem: NIT-DICLA-016

Folha: 15 Assinatura

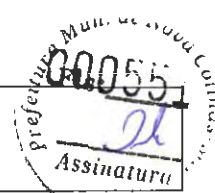
ALIMENTOS E BEBIDAS	ENSAIOS BIOLÓGICOS	
PRODUTOS IN NATURA, ALIMENTOS PROCESSADOS EM GERAL DE ORIGEM ANIMAL E VEGETAL; AÇÚCAR, CAFÉ, MILHO, FEIJÃO, SOJA, CEREAIS E SEUS DERIVADOS, OLEOGINOSAS E PRODUTOS.	Determinação de coliformes totais e coliformes termotolerantes via número provável (NMP) LQ=3NMP/g ou ml	Instrução Normativa Nº. 62/2003/26 de Agosto 2003 Capítulo X
	Determinação de <i>Salmonella spp</i> por método qualitativo LQ=Presença/Ausencia em 25 g	Instrução Normativa Nº. 62/2003/26 de Agosto 2003 Capítulo XV
	Determinação de <i>Clostridium Sulfito redutores</i> por plaqueamento em profundidade meio seletivo LQ=10 UFC/g LQ= 1 UFC/ml	Instrução Normativa Nº. 62/2003/26 de Agosto 2003 Capítulo IV
	Determinação de <i>Staphylococcus aureus</i> por plaqueamento em superfície meio seletivo LQ=10 UFC/g LQ=1 UFC/ml	Instrução Normativa Nº. 62/2003/26 de Agosto 2003 Capítulo V
	Determinação de <i>Bacillus cereus</i> por plaqueamento em superfície meio seletivo LQ=10 UFC/g LQ=1 UFC/ml	Instrução Normativa Nº. 62/2003/26 de Agosto 2003 Capítulo 26 de Agosto 2003 Capítulo VII
AGUA TRATADA PARA CONSUMO HUMANO, ÁGUA MINERAL	Determinação de Bolores e Leveduras por plaqueamento em superfície meio seletivo LQ=10 UFC/g LQ=1 UFC/ml	Instrução Normativa Nº. 62/2003/26 de Agosto 2003 Capítulo II
	Determinação de coliformes totais e coliformes termotolerantes via número mais provável (NMP) LQ = 2NMP/100	Instrução Normativa Nº. 62/2003/26 de Agosto 2003 Capítulo IX

Assinatura

Folha 16

FOR-CGCRE-003 – Rev. 11 – Apr. MAR/13 – Pg. 016/06

ESCOPO DA ACREDITAÇÃO – ABNT NBR ISO/IEC 17025 - ENSAIO



Norma de Origem: NIT-DICLA-016

Folha: 17

<u>MAQUINAS E EQUIPAMENTOS</u>	<u>ENSAIOS QUÍMICOS</u>	
PLÁSTICOS; CERÂMICAS, VIDRO, METAIS, LIGAS, PAPEIS, PLACAS, RESINAS E REVESTIMENTOS QUE FAZEM PARTE DE PRODUTOS ELETROTÉCNICOS	Determinação de Teor de Chumbo, Cádmio e Mercúrio por ICP (plasma). LQ Chumbo: 0,0180 mg/kg LQ Cádmio: 0,022 mg/kg LQ Mercúrio: 1,341 mg/kg	IEC 62321-4:2013 IEC 62321-5:2013 Procedimento Nº. 2173/09 Rev05 Procedimento Nº. 2077/06 Rev07
	Cromo hexavalente quantitativo por espectrofotometria LQ=0,302 mg/kg	IEC 62321-5:2013 Procedimento Nº. 2119/07 Rev06
	Determinação do teor de Cádmio por ICP(plasma) LQ=0,185 mg/kg	EN 1122:2001
	Determinação de retardantes de chama por CG/MS PBB – poli bromatos bifenil PBDE – poli bromatos difenil éter Limite de quantificação: 5mg/kg	IEC 62321:2008 Procedimento Nº. 2147/09 Rev06
<u>MAQUINAS PARA ESCRITÓRIO E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA</u>	<u>ENSAIOS QUÍMICOS</u>	
PLÁSTICOS; CERÂMICAS, VIDRO, METAIS, LIGAS, PAPEIS, PLACAS, RESINAS E REVESTIMENTOS QUE FAZEM PARTE DE PRODUTOS ELETROTÉCNICOS	Determinação de Teor de Chumbo, Cádmio e Mercúrio por ICP (plasma). LQ Chumbo: 0,0180 mg/kg LQ Cádmio: 0,022 mg/kg LQ Mercúrio: 1,341 mg/kg	IEC 62321-4:2013 IEC 62321-5:2013 Procedimento Nº. 2173/09 Rev05 Procedimento Nº. 2077/06 Rev07
	Cromo hexavalente quantitativo por espectrofotometria LQ=0,302 mg/kg	IEC 62321-5:2013 Procedimento Nº. 2119/07 Rev06
	Determinação do teor de Cádmio por ICP(plasma) LQ=0,185 mg/Kg	EN 1122:2001
	Determinação de retardantes de chama por CG/MS PBB – poli bromatos bifenil PBDE – poli bromatos difenil éter Limite de quantificação: 5mg/kg	IEC 62321:2008 Procedimento Nº. 2147/09 Rev06

ESCOPO DA ACREDITAÇÃO – ABNT NBR ISO/IEC 17025 - ENSAIO



Norma de Origem: NIT-DICLA-016

Folha: 18

MOTORES, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ELÉTRICOS	ENSAIOS QUÍMICOS	
PLÁSTICOS; CERÂMICAS, VIDRO, METAIS, LIGAS, PAPEIS, PLACAS, RESINAS E REVESTIMENTOS QUE FAZEM PARTE DE PRODUTOS ELETROTÉCNICOS PILHAS E BATERIAS TODOS OS TIPOS DE PILHAS E BATERIAS E SUAS PARTES	Determinação de Teor de Chumbo, Cádmio e Mercúrio por ICP (plasma). LQ Chumbo: 0,0180 mg/kg LQ Cádmio: 0,022 mg/kg LQ Mercúrio: 1,341 mg/kg Cromo hexavalente quantitativo por espectrofotometria LQ=0,302 mg/kg Determinação do teor de Cádmio por ICP (plasma) LQ=0,185 mg/kg Determinação de retardantes de chama por CG/MS PBB – poli bromatos bifenil PBDE – poli bromatos difenil éter Limite de quantificação: 5mg/kg	IEC 62321-4:2013 IEC 62321-5:2013 Procedimento Nº. 2173/09 Rev05 Procedimento Nº. 2077/06 Rev07 IEC 62321-5:2013 Procedimento Nº. 2119/07 Rev06 EN 1122:2001 IEC 62321:2008 Procedimento Nº. 2147/09 Rev06
EQUIPAMENTOS E TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO	ENSAIOS QUÍMICOS	
PLÁSTICOS; CERÂMICAS, VIDRO, METAIS, LIGAS, PAPEIS, PLACAS, RESINAS E REVESTIMENTOS QUE FAZEM PARTE DE PRODUTOS ELETROTÉCNICOS	Determinação de Teor de Chumbo, Cádmio e Mercúrio por ICP (plasma). LQ Chumbo: 0,0180 mg/kg LQ Cádmio: 0,022 mg/kg LQ Mercúrio: 1,341 mg/kg Cromo hexavalente quantitativo por espectrofotometria LQ=0,302 mg/kg Determinação do teor de Cádmio por ICP (plasma) LQ=0,185 mg/kg Determinação de retardantes de chama por CG/MS PBB – poli bromatos bifenil PBDE – poli bromatos difenil éter Limite de quantificação: 5mg/kg	IEC 62321-4:2013 IEC 62321-5:2013 Procedimento Nº. 2173/09 Rev05 Procedimento Nº. 2077/06 Rev07 IEC 62321-5:2013 Procedimento Nº. 2119/07 Rev06 EN 1122:2001 IEC 62321:2008 Procedimento Nº. 2147/09 Rev06
MINERAIS NÃO METÁLICOS	ENSAIOS QUÍMICOS	
CERÂMICA	Análise de cádmio e chumbo por ICP-Plasma Cádmio: LQ = 0,030 mg/kg; Chumbo: LQ = 0,155 mg/kg	Procedimento Nº. 0622/00 Rev10
PRODUTOS DE METAL	ENSAIOS QUÍMICOS	
PRODUTOS METÁLICOS, INCLUINDO JOIAS E BIJOUTERIAS INFANTIS	Determinação de Chumbo por Espectrofotômetro de emissão por plasma LQ: 0,1 mg/kg	CPSC-CH-E1001-08.1 Procedimento Nº. 2155/09 Rev02
	Determinação De Liberação De Níquel Em Materiais Com Revestimento Que Contenham Contato Direto E Prolongado Com A Pele (Níquel Release) LQ: 0,019 mg/Kg	DIN EN 1811:2012 e EN 12472:2009 Procedimento Nº 2300/10 Rev04

ESCOPO DA ACREDITAÇÃO – ABNT NBR ISO/IEC 17025 - ENSAIO



 000553

Norma de Origem: NIT-DICLA-016

Folha: 19

<u>MEIO AMBIENTE</u>	<u>ENSAIOS QUÍMICOS</u>	
ÁGUA TRATADA – ESTABELECIMENTOS PRODUTORES DE ALIMENTOS	Determinação do Teor de Chumbo, Cádmio e Mercúrio por ICP – Plasma. Q Chumbo: 0,191 mg/kg LQ Cádmio: 0,185 mg/kg LQ Mercúrio: 0,364 mg/kg	EPA 3052:1996 Procedimento N° 1976/06 Rev11
SOLO, SEDIMENTOS, LODO E ÁGUAS	Cromo hexavelente quantitativo (spot test) Positivo/Negativo	EPA 3060 A: 1996 Procedimento N°. 1977/06 Rev07
<u>METALURGIA</u>	<u>ENSAIOS QUÍMICOS</u>	
MATRIZES ORGÂNCAS E INORGÂNICAS PROVENIENTE DE PRODUTOS DE METAL	Determinação do teor de chumbo por ICP – Plasma LQ = 1,215 mg/kg	EPA 3050 B: 1996
<u>CELULOSE, PAPEL E PRODUTOS DE PAPEL</u>	<u>ENSAIOS QUÍMICOS</u>	
PAPEL	Cromo hexavelente quantitativo LQ= 1,215 mg/Kg	EPA 3060 A: 1996 Procedimento N°. 1977/06 Rev07
	Determinação do Teor de Chumbo, Cádmio e Mercúrio por ICP – Plasma. LQ Chumbo: 0,191 mg/kg LQ Cádmio: 0,185 mg/kg LQ Mercúrio: 0,364 mg/kg	EPA 3052:1996 CPSC-CH-E1002-08.1 Procedimento N° 1976/06 Rev11
<u>PRODUTOS QUÍMICOS</u>	<u>ENSAIOS QUÍMICOS</u>	
POLÍMEROS, TINTAS E PIGMENTOS	Cromo hexavelente quantitativo LQ=0,02 mg/kg	EPA 3060 A: 1996 Procedimento N°. 1977/06 Rev07
	Determinação do Teor de Chumbo, Cádmio e Mercúrio por ICP – Plasma. LQ Chumbo: 0,191 mg/kg LQ Cádmio: 0,185 mg/kg LQ Mercúrio: 0,364 mg/kg	EPA 3052:1996 CPSC-CH-E1002-08.1 Procedimento N° 1976/06 Rev11

ESCOPO DA ACREDITAÇÃO – ABNT NBR ISO/IEC 17025 - ENSAIO

Mun. de Nova Colina
000554
Assinatura

Norma de Origem: NIT-DICLA-016

Folha: 20

EQUIPAMENTOS E TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO	ENSAIOS QUÍMICOS	
COMPONENTES ELETRÔNICOS	Cromo hexavalente quantitativo LQ=0,02 mg/kg	EPA 3060 A: 1996 Procedimento N° 1977/06 Rev07
	Determinação do Teor de Chumbo, Cádmio e Mercúrio por ICP – Plasma.	EPA 3052:1996 CPSC-CH-E1002-08.1
	LQ Chumbo: 0,191 mg/kg	
	LQ Cádmio: 0,185 mg/kg LQ Mercúrio: 0,364 mg/kg	Procedimento N° 1976/06 Rev11
TÊXTIL, VESTUÁRIO E ARTIGOS AFINS	ENSAIOS QUÍMICOS	
TECIDOS , POLIESTER, FIBRA SINTÉTICA e FIBRA NATURAL	Cromo hexavalente quantitativo LQ=0,02 mg/kg	EPA 3060 A: 1996 Procedimento N°. 1977/06 Rev07
	Determinação do Teor de Chumbo, Cádmio e Mercúrio por ICP – Plasma.	EPA 3052:1996 CPSC-CH-E1002-08.1
	LQ Chumbo: 0,191 mg/kg LQ Cádmio: 0,185 mg/kg LQ Mercúrio: 0,364 mg/kg	Procedimento n° 1976/06 Rev11
	Determinação de corante azoicos (azo Dyes) em Fibra sintética e Fibra Natural.	EN 14362-1:2012 EN14362-2
	O-CHLOROANILINE LQ: 2,14 mg/kg O-ANISIDINE LQ: 1,04 mg/kg P-CHLOROANILINE LQ: 0,76 mg/kg 1,4-PHENYLENEDIAMINE LQ: 1,69 mg/kg P-CRESIDINE LQ: 0,68 mg/kg 2,4,5-TRIMETHYLANILINE LQ: 1,86 mg/kg 4-CHLORO-O-TOLUIDINE LQ: 1,86 mg/kg 2,4- DIAMINOTOLUENO LQ: 1,66 mg/kg 2,4-DIAMINOANISOLE LQ: 0,19 mg/kg B-NAPHTHYLAMINE LQ: 1,99 mg/kg 5-NITRO-O-TOLUIDINE LQ:1,00 mg/kg 4-AMINOBIIPHENYL LQ: 1,85 mg/kg 4,4'-OXYDIANILINE LQ: 0,60 mg/kg BENZIDINE LQ: 1,98 mg/kg 4,4-METHYLENEDIANILINE LQ: 1,34 mg/kg O- AMINOAZOTOLUENE LQ: 0,54 mg/kg 4-AMINOAZOBENZENE LQ: 0,90 mg/kg 2,4-XYLIDINE LQ: 2,12 mg/kg 3,3'-DIMETHYL-4,4'-DIAMINODOPHENYLMETHANE LQ: 0,99 mg/kg O-TOLIDINE LQ: 1,95 mg/kg 4,4'-THIODIANILINE LQ: 1,18 mg/kg O- TOLUIDINE LQ: 2,22 mg/kg	§64 LFGB B82.02-9 Procedimento N° 2268/10 Rev01 Procedimento N° 2269/10 Rev01

ESCOPO DA ACREDITAÇÃO – ABNT NBR ISO/IEC 17025 - ENSAIO



Norma de Origem: NIT-DICLA-016

Folha: 21

<u>BRINQUEDOS PRODUTOS INFANTIS E ARTIGOS PARA FESTAS.</u>	<u>ENSAIOS QUÍMICOS</u>	
BRINQUEDOS	Migração de Certos Elementos	NM 300-3:2002
	Determinação de ftalatos por GC/MS DEHP – Ftalato de di(2-etil-hexila), DBP – Ftalato de dibutila , BBP – Ftalato de benzil butila, DINP – Ftalato de di-isononila, DIDP – Ftalato de di-isodecila e DnOP – Ftalato de di-n-octila. LQ: 10 mg/kg ou 0,001%	NBR 13883:1997 NBR 13883:2012 Procedimento Nº. 1607/03 Rev07 EN 14372:2004 Procedimento Nº. 2149/08 Rev03 CPSC-CH-C1001-09.03 Procedimento Nº. 2150/09 Rev03 ABNT NBR 16040:2012
<u>BRINQUEDOS PRODUTOS INFANTIS E ARTIGOS PARA FESTAS.</u>	<u>ENSAIOS QUÍMICOS</u>	
TINTAS, REVESTIMENTOS, MATERIAIS METÁLICOS E NÃO METÁLICOS EM PRODUTOS INFANTIS	Determinação de Chumbo por Espectrometro de Emissão de Plasma. LQ = 0,1mg/kg	CPSC-CH-E1001-08.1 CPSC-CH-E1003-09.1 Procedimento Nº 2155/09 Rev02 CPSC-CH-E1002-08.1 Procedimento Nº 1976/06 Rev11
BRINQUEDOS, ARTIGOS INFANTIS, ESCOLARES E DE FESTA	Determinação de ftalatos por GC/MS DEHP – Ftalato de di(2-etil-hexila), DBP – Ftalato de dibutila , BBP – Ftalato de benzil butila, DINP – Ftalato de di-isononila, DIDP – Ftalato de di-isodecila e DnOP – Ftalato de di-n-octila. LQ: 10 mg/kg ou 0,001%	ABNT NBR 16040:2012 NBR 15236:2012 NBR 13883:1997 NBR 13883:2012 Procedimento Nº. 1607/03 Rev07
<u>COURO, CALÇADOS E ARTIGOS A FINS</u>	<u>ENSAIOS QUÍMICOS</u>	
POLIESTER, TEXTIL, BORRACHA E COURO, INCLUSIVE DE USO INFANTIL	Determinação de orto ftalato ester por LC-DAD ou CG-MS. DIDP LQ: 0,38 mg/kg DINP LQ: 0,35 mg/kg DNOP LQ: 0,41 mg/kg DEHP LQ: 0,33 mg/kg BBP LQ: 0,33 mg/kg DBP LQ: 0,39 mg/kg DiBP LQ: 0,41 mg/kg	CPSC-CH-C1001-09.3 Procedimento Nº 2266/10 Rev04

ESCOPO DA ACREDITAÇÃO – ABNT NBR ISO/IEC 17025 - ENSAIO

000556
Assinatura

Norma de Origem: NIT-DICLA-016

Folha: 22

COURO, CALÇADOS E ARTIGOS A FINS	ENSAIOS QUÍMICOS	
COURO	Determinação de cromo hexavalente em couro LQ: 0,004 mg/kg Formaldeído em couro LQ: 1,72 mg/kg Determinação de correntes azoicas (azo dyes) em couro. O-CHLOROANILINE LQ: 2,14 mg/kg O-ANISIDINE LQ: 1,04 mg/kg P-CHLOROANILINE LQ: 0,76 mg/kg 1,4-PHENYLENEDIAMINE LQ: 1,69 mg/kg P-CRESIDINE LQ: 0,68 mg/kg 2,4,5-TRIMETHYLANILINE LQ: 1,86 mg/kg 4-CHLORO-O-TOLUIDINE LQ: 1,86 mg/kg 2,4-DIAMINOANISOLE LQ: 1,40 mg/kg B-NAPHTYLAMINE LQ: 1,98 mg/kg 5-NITRO-O-TOLUIDINE LQ: 2,22 mg/kg 4-AMINOBIIPHENYL LQ: 2,29 mg/kg 4,4'-OXYDIANILINE LQ: 2,07 mg/kg BENZIDINE LQ: 2,24 mg/kg 4,4-METHYLENEDIANILINE LQ: 2,24 mg/kg O-AMINOAZOTOLUENE LQ: 2,21 mg/kg 4-AMINOAZOBENZENE LQ: 2,38 mg/kg 2,4-XYLIDINE LQ: 2,12 mg/kg 3,3'-DIMETHYL-4,4'-DIAMINODOPHENYLMETHANE LQ: 1,94 mg/kg O-TOLIDINE LQ: 2,16 mg/kg 4,4'-THIODIANILINE LQ: 2,08 mg/kg O-TOLUIDINE LQ: 1,95 mg/kg	ISO 17075:2007 Procedimento. n° 2272/10 Rev03 ISO 17226-1 Procedimento N° 2299/10 Rev02 ISO17234/1 \$64 LFGB B82.02.9 Procedimento N° 2267/10 Rev02
TERMOPLASTICOS, ELASTICOS, ADESIVOS, POLIMEROS, COURO SINTÉTICO, NÃO TECIDOS	Determinação de compostos orgânicos de estanho (organotin) por cgms. OCTYL DICHLOROTIN LQ: 12,08 µg/kg OCTYLTIN TRICHLORIDE LQ: 12,08 µg/kg TETRABUTYL TIN LQ: 12,93 µg/kg TRIBUTYLTIN CHLORIDE LQ: 9,49 µg/kg TRICHLORIDE LQ: 6,26 µg/kg DIBUTYULTIN CHLORIDE LQ: 8,46 µg/kg TRIOCTYLTIN CHLORIDE LQ: 15,13 µg/kg PROPYLTIN CHLORIDE LQ: 7,68 µg/kg TRIPHENYLTIN CHLORIDE LQ: 9,14 µg/kg TRICYCLOHEXYLTIN CHLORIDE LQ: 10,81 µg/kg	DIN-38407-13 ISO 17353:2005 Procedimento N° 2270/10 Rev05

ESCOPO DA ACREDITAÇÃO – ABNT NBR ISO/IEC 17025 - ENSAIO

Mun. de Nova Lima
000551
Assinatura

Norma de Origem: NIT-DICLA-016

Folha: 23

COURO, CALÇADOS E ARTIGOS A FINS	ENSAIOS QUÍMICOS	
FIBRA SINTÉTICA E NATURAL, TERMOPLÁSTICOS, TEXTÉIS NATURAIS, POLÍMEROS, COURO NATURAL E SINTÉTICO E PRODUTOS NÃO-METÁLICOS, INCLUSIVE DE USO INFANTIL	Determinação de metais totais digestão via microondas ICP-OES e ICP-MS Cádmio LQ: 0,806 mg/kg Chumbo LQ: 0,134 mg/kg Cromo LQ: 0,073 mg/kg Mercúrio LQ: 0,090 mg/kg Estanho LQ: 0,056 mg/kg Determinação do teor de Cádmio por ICP (plasma) LQ=0,185 mg/kg	CPS -CH -E1002-08.1 US EPA Method 3052; 3051; 3051A; 3051B; SW-846; 3050B Procedimento. n° 2273/10 Rev03 EN 1122:2001
FIBRA SINTÉTICA E NATURAL, TERMOPLÁSTICOS, TEXTÉIS NATURAIS, POLÍMEROS, NATURAL E SINTÉTICO	Determinação de formaldeído – livre e hidrolisado LQ: 0,220 mg/kg	ISO 14184-1: 2011 Procedimento. n° 2271/10 Rev03
TÊXTIL, VESTUÁRIO, CALÇADOS E ARTIGOS AFINS	ENSAIOS QUÍMICOS	
	Determinação de Alquilfenol e Alquilfenóis Etoxilados em Têxteis, Plásticos, couro e Papeis	POP CTS 2337/12 Rev02 (EC) No 552/2009
	NP LQ =1,13 mg/Kg OP LQ = 0,6 mg/Kg NPEO LQ =0,9 mg/Kg OPEO LQ = 0,9 mg/kg	
	Determinação de hidrocarbonetos Aromáticos Policíclicos (PAH) em amostras de Têxteis, Polímeros e Borracha	POP CTS 2365/12 Rev02 ZEK 01.4-08
	Acenafteno LQ= 0,08 mg/Kg Acenaftileno LQ=0,04 mg/Kg Antraceno LQ= 0,02 mg/Kg Benz(a)antraceno LQ= 0,02 mg/Kg Benzo(b)fluoranteno LQ= 0,04 mg/Kg Benzo(k)fluoranteno LQ= 0,04 mg/Kg Benzo(j)fluoranteno LQ = 0,02 mg/Kg Benzo(e)pireno LQ= 0,02 mg/Kg Benzo(g,h,i)perileno LQ = 0,02 mg/Kg Benzo(a)pireno LQ= 0,04 mg/Kg Dibenzo(a,h)antraceno LQ = 0,06 mg/Kg Criseno LQ= 0,04 mg/Kg Fluoranteno LQ= 0,02 mg/Kg Fluoreno LQ= 0,1 mg/Kg Indeno(1,2,3 -C,D)pireno LQ= 0,04 mg/Kg 1 Metilnaftaleno LQ= 0,08 mg/Kg 2 Metilnaftaleno LQ = 0,06 mg/Kg Naftaleno LQ= 0,2 mg/Kg Fenantreno LQ= 0,08 mg/Kg Pireno LQ= 0,02 mg/Kg	
	Determinação de Orto-fenilfenol (OPP), seus sais e ésteres em tecidos ou couro por digestão alcalina seguida por análise por cromatografia gasosa acoplada à espectrometria de massas	POP CTS 2446/13 Rev01 64 LFGB, BVL B 82.02.8-2001

ESCOPO DA ACREDITAÇÃO – ABNT NBR ISO/IEC 17025 - ENSAIO

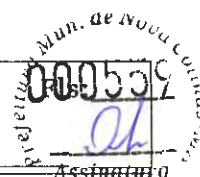


Norma de Origem: NIT-DICLA-016

Folha: 24

	Orto-fenilfenol(OPP) LQ = 0,5 mg/kg	
TÊXTIL, VESTUÁRIO, CALÇADOS E ARTIGOS AFINS	ENSAIOS QUÍMICOS	
	Determinação de clorofenóis, seus sais e ésteres em tecido e couro por digestão alcalina seguida por análise por cromatografia gasosa acoplada à espectrometria de massas	POP CTS 2447/13 Rev01 64 LFGB, BVL B 82.02.8-2001 DIN 53313:1993
	2,4,6 Triclofenol LQ = 0,12 mg/Kg 2,3,6 Triclofenol LQ = 0,12 mg/Kg 2,3,5 Triclofenol LQ = 0,12 mg/Kg 2,4,5 Triclofenol LQ = 0,12 mg/Kg 2,3,4 Triclofenol LQ = 0,12 mg/Kg 3,4,5 Triclofenol LQ = 0,12 mg/Kg 2,3,5,6 Tetraclofenol LQ = 0,12 mg/Kg 2,3,4,6 Tetraclofenol LQ = 0,12 mg/Kg Pentaclofenol LQ = 0,12 mg/kg	
EMBALGENS	ENSAIOS QUÍMICOS	
MATERIAIS E ARTIGOS PLÁSTICOS QUE ENTRAM EM CONTATO COM ALIMENTO	DETERMINAÇÃO DE MIGRAÇÃO TOTAL LQ = 5 mg/kg 1mg/dm ²	POP CTS. 2441/13 Rev02 EN 1186-1:2002 EN 1186-5:2002 EN 1186-9:2002 EN 1186-12:2002 EN 1186-13:2002 EN 13130-1:2004 Resolução RDC nº 51 – 26 de novembro de 2010 Resolução RDC nº 52 – 26 de novembro de 2010
	DETERMINAÇÃO DE MIGRAÇÃO ESPECÍFICA DE METAIS Arsênio LQ = 0,005 mg/kg Antimônio LQ = 0,005 mg/kg Bário LQ = 0,005 mg/kg Boro LQ = 0,005 mg/kg Cádmio LQ = 0,005 mg/kg Cobre LQ = 0,005 mg/kg Cromo LQ = 0,005 mg/kg Chumbo LQ = 0,005 mg/kg Estanho LQ = 0,005 mg/kg Mercúrio LQ = 0,005 mg/kg Prata LQ = 0,005 mg/kg Fluor LQ 0,05 mg/kg	POP CTS 2440/13 Rev02 EN 1186-1:2002 EN 1186-5:2002 EN 1186-9:2002 EN 1186-12:2002 EN 1186-13:2002 EN 13130-1:2004
		Resolução RDC nº 51 – 26 de novembro de 2010
		Resolução RDC nº 52 – 26 de novembro de 2010
		4500 F ⁺ Spadns Method. Standard Methods

ESCOPO DA ACREDITAÇÃO – ABNT NBR ISO/IEC 17025 - ENSAIO



Norma de Origem: NIT-DICLA-016

Folha: 25

EMBALGENS	ENSAIOS QUÍMICOS	
MATERIAIS E ARTIGOS PLÁSTICOS QUE ENTRAM EM CONTATO COM ALIMENTO	Migração Específica de Acetaldeído e Acetato de Vinila por cromatografia gasosa acoplada à espectrometria de massas	POP: CTS2444/13 Rev01 EN 13130-1:2004 RDC nº 56 de 2012 RDC nº 17 de 2008
	Acetaldeído Aquoso: LQ = 1,70 mg/kg Ácido Acético 3%: LQ = 0,42 mg/Kg Etanol: LQ = 0,54 mg/Kg	
	Acetato de Vinila Aquoso: LQ = 0,73 mg/kg Ácido Acético 3%: LQ = 0,57 mg/kg Etanol: LQ = 0,53	
	Migração Específica de Ácido Tereftálico e Ácido Isoftálico por cromatografia Líquida	POP CTS 2443/13 Rev02 EN 13130-2:2004 RDC nº 56 de 2012 RDC nº 17 de 2008
	Ácido Tereftálico - Aquoso LQ = 1,6 mg/kg Ácido Acético 3% LQ = 1,6 mg/Kg Etanol: LQ = 1,6 mg/kg	
	Ácido Isoftálico - Aquoso LQ = 1,0 mg/L Ácido acético LQ = 1,0 mg/Kg Etanol 95% LQ = 1,0 mg/Kg	
	Migração específica de hexeno e 1-octeno por cromatografia gasosa	
	Hexeno – aquoso LQ = 0,30 mg/kg Ácido acético LQ = 0,30 mg/Kg Etanol 95% LQ = 0,30 mg/Kg Azeite de oliva = 0,30 mg/Kg	POP CTS 2530/14 Rev 01 DD CEN/TS 13130-26 2005 RDC nº 51 de 2010 RDC nº 56 de 2012 RDC nº 17 de 2008
	1-octeno – aquoso LQ = 0,30 mg/kg Ácido acético 3% LQ = 0,30 mg/Kg Etanol 95% LQ = 0,30 mg/Kg Azeite de oliva = 0,30 mg/Kg	
	Migração específica de tetrahydrofurano (THF) por cromatografia gasosa acoplada à espectrometria de massas	POP CTS 2531/14 Rev 01 DD CEN/TS 13130-26 2005 RDC nº 51 de 2010
	Tetrahydrofurano – aquoso LQ = 0,10 mg/kg Ácido acético LQ = 0,10 mg/kg Etanol 95% LQ = 0,10 mg/kg	RDC nº 56 de 2012 RDC nº 17 de 2008
EMBALGENS	ENSAIOS QUÍMICOS	
MATERIAIS E ARTIGOS PLÁSTICOS QUE ENTRAM EM CONTATO COM ALIMENTO	Migração/determinação de cloreto de vinila (PVC) por cromatografia gasosa acoplada à espectrometria de massas	POP CTS 2529/14 Rev 01 DD CEN/TS 13130-1 2004 RDC nº 51 de 2010 RDC nº 56 de 2012 RDC nº 17 de 2008

ESCOPO DA ACREDITAÇÃO – ABNT NBR ISO/IEC 17025 - ENSAIO

Mun. de Ivorá
Assinatura

Norma de Origem: NIT-DICLA-016

Folha: 26

	Cloreto de vinila – aquoso LQ = 0,01 mg/kg Ácido acético LQ = 0,01 mg/kg Etanol 95% LQ = 0,01 mg/kg	
	Migração específica de 4-nonilfenol por cromatografia gasosa e espectrometria de massas	POP CTS2521/13 Rev 01 DD CEN/TS 13130-1 2004 ISO 18857 2009 RDC nº 51 de 2010 RDC nº 56 de 2012 RDC nº 17 de 2008
	4-nonilfenol – aquoso LQ = 0,001 mg/kg Ácido acético LQ = 0,001 mg/kg Etanol 50% LQ = 0,001 mg/kg	
	Migração específica de Bisfenol A (BPA) por cromatografia líquida Simulantes Aquoso LQ = 0,05 mg/kg Simulante Azeite de Oliva LQ = 0,3 mg/kg Acido Acético LQ = 0,05 mg/kg Etanol LQ = 0,05 mg/kg	POP CTS 2520/13 Rev 01 DD CEN/TS 13130-13 2005 RDC nº 51 de 2010 RDC nº 56 de 2012 RDC nº 17 de 2008
PIGMENTOS/ CORANTES	Determinação de aminas aromáticas em pigmentos Benzidina/ 2 naftilamina /4aminobifenila LQ = 10mg/kg ou 0,0001%	POP CTS 2445/13 Rev02 DIN 55610:1996
	Determinação de metais e metalóides LQ = 0,25 mg/kg	POP CTS 2442/13 Rev01 Resolution AP (89) 1 – 13 de Setembro de 1989 Resolução RDC nº 52 de 26 de novembro de 2010
BRINQUEDOS PRODUTOS INFANTIS E ARTIGOS PARA FESTAS	ENSAIOS QUÍMICOS	
MAMADEIRAS E BICOS DE MAMADEIRAS	Migração/determinação de nitrosaminas por cromatografia gasosa acoplada à espectrometria de massas	POP CTS 2326/11 Rev 02 EN 12868 1999 ABNT 13793 2003 ABNT 13793 2012 RDC nº 51 de 2010
	Nitrosaminas LQ =0,05 mg/kg	
	Migração/determinação de cloreto de vinila (PVC) por cromatografia gasosa acoplada à espectrometria de massas	POP CTS 2529/14 Rev 01 ABNT 13793 2002 ABNT 13793 2012 RDC nº 51 de 2010
	Cloreto de vinila – LQ = 1 mg/kg	
<u>BRINQUEDOS PRODUTOS INFANTIS E ARTIGOS PARA FESTAS.</u>	<u>ENSAIOS MECÂNICOS, ACÚSTICOS, TÉRMICOS, QUÍMICOS E ELÉTRICOS</u>	
ARTIGOS ESCOLARES	Verificação das Propriedades Gerais de Segurança	NBR 15236:2012 (Exceto os itens 4.11.2 e 4.11.3)

ESCOPO DA ACREDITAÇÃO – ABNT NBR ISO/IEC 17025 - ENSAIO

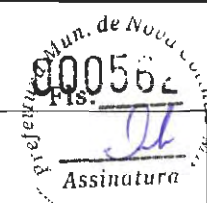

 Assinatura

Norma de Origem: NIT-DICLA-016

Folha: 27

MAMADEIRAS E BICOS DE MAMADEIRAS	Verificação das Propriedades Gerais de Segurança	NBR 13793:2003 (Exceto os itens 4.1.3.5 e 4.1.3.6)
	Verificação das Propriedades Gerais de Segurança	NBR 13793:2012 (exceto 5.1.4 e 5.1.5)
CHUPETAS	Verificação das Propriedades Gerais de Segurança	NBR 10334:2003 (exceto 4.1.6, 4.1.7 e 5)
ARTIGOS PARA FESTAS	Verificação das Propriedades Gerais de Segurança.	NBR 13883: 1997
	Verificação das Propriedades Gerais de Segurança	NBR 13883: 2012 Portaria INMETRO nº414 de 29/10/2010
<u>BRINQUEDOS PRODUTOS INFANTIS E ARTIGOS PARA FESTAS</u>	<u>ENSAIOS MECÂNICOS, ACÚSTICOS, TÉRMICOS, QUÍMICOS E ELÉTRICOS</u>	
BRINQUEDOS	Determinação das Propriedades Gerais, mecânicas e físicas.	NM 300-1: 2002 + EMD 1:2007 + EMD 2: 2008 (exceto os itens 4.3.1 – D.4 – Irritação ocular ou Irritação cutânea e Toxicidade oral aguda) NBR NM 300 – 1 Versão corrigida 2011
	Inflamabilidade	NM 300-2: 2002 ABNT NBR NM 300-2: 2004
	Migração de Certos Elementos	NM 300-3:2002 ABNT NBR NM 300-3: 2011 (Versão corrigida)
	Jogos e experimentos químicos e atividades relacionadas	NM 300-4:2002 ABNT NBR NM 300-4: 2004
	Jogos químicos distintos de jogos de experimentos	NM 300-5:2002 ABNT NBR NM 300-5: 2004
	Segurança de brinquedos elétricos	NM 300-6:2002 ABNT NBR NM 300-6:2004
CARRINHOS PARA BEBÊS	Segurança de carrinhos para bebês	ABNT NBR 14389:2010 Exceto item 6.2.3.1 alínea C
	Regulamento Técnico da Qualidade para Carrinhos para Crianças	Portaria nº 315 de 19/07/2012 exceto item 5.14

ESCOPO DA ACREDITAÇÃO – ABNT NBR ISO/IEC 17025 - ENSAIO



 000562

 Assinatura

Norma de Origem: NIT-DICLA-016

Folha: 28

CADEIRAS ALTAS PARA CRIANÇAS	Cadeiras altas para crianças – Parte 1: Requisitos de segurança	ABNT NBR 15991-1:2011
	Cadeiras altas para crianças – Parte 2: Métodos de ensaio	ABNT NBR 15991-2:2011
	Regulamento Técnico da Qualidade para Cadeiras de Alimentação para crianças	Portaria nº 683 de 21/12/2012 Exceto itens 5.1.3 e 6.2.5
<u>TÊXTEL, VESTUÁRIO E ARTIGOS AFINS</u>	<u>ENSAIO MECÂNICOS</u>	
TECIDOS	Colchão e colchonete de espuma flexível de poliuretano e bases – Parte 2: Revestimento	NBR 13579-2:2011
TECIDOS PLANOS E MALHA	Tecido plano – Determinação do esgarçamento em uma costura padrão	ABNT NBR 9925:2009
	Tecidos planos – Determinação da densidade de fios	NBR 10588:1988
	Materiais têxteis – Determinação da resistência à tração e alongamento de tecidos planos (tira)	NBR 11912:2001
	Textiles – Bursting properties of fabrics – Part 1: Hydraulic method for determination of bursting strength and bursting distention	ISO 13938-1: 1999
	Water repellency: Spray test	AATCC 22:2005
NÃO TECIDO	Não tecido -- Determinação da resistência à tração e alongamento – Método de tiras e "Grab"	ABNT NBR 13041:2004, exceto item 4.4.2 (Método Grab)
<u>PRODUTOS DE BORRACHA E PLÁSTICO</u>	<u>ENSAIO MECÂNICOS</u>	
ESPUMAS DE POLIURETANO/ COLCHÕES E COLCHONETES	Espuma flexível de poliuretano – Determinação da densidade	ABNT NBR 8537:2003
	Espuma flexível de poliuretano – Determinação da resiliência	ABNT NBR 8619:2003
	Espuma flexível de poliuretano – Determinação da deformação permanente à compressão	ABNT NBR 8797:2003
	Espuma flexível de poliuretano – Determinação da força	ABNT NBR 9176:2003

ESCOPO DA ACREDITAÇÃO – ABNT NBR ISO/IEC 17025 - ENSAIO

Mun. de Nova C
000565
Fis: DL
Assinatura

Norma de Origem: NIT-DICLA-016

Folha: 29

	de indentação	
	Espuma flexível de poliuretano – Determinação da fadiga dinâmica	ABNT NBR 9177:2003
	Espuma flexível de poliuretano – Determinação do teor de cinzas	ABNT NBR 14961:2007
	Determinação das dimensões (Comprimento, largura e espessura)	ABNT NBR 13579-1: 2011 - Anexo A
	Identificação e Embalagem de colchões e colchonetes de espuma flexível de poliuretano	ABNT NBR 13579-1: 2011 – Itens 6, 6.1 e 6.2.
	Colchão e Colchonete de espuma flexível de poliuretano – Parte 1: Bloco de espuma	ABNT NBR 13579-1:2011
MÓVEIS	ENSAIO MECÂNICOS E QUÍMICOS	
BERÇOS INFANTIS	Móveis – Berços e berços dobráveis infantis tipo doméstico – Parte 1: Requisitos de segurança	ABNT NBR 15860-1: 2010
	Móveis – Berços e berços dobráveis infantis tipo doméstico – Parte 2: Métodos de ensaio	ABNT NBR 15860-2: 2010

SGS



Data: Buenos, 16 Jan 2019

Pag 1 de 5

Relatório de Ensaios

No. BR150251 Rev. 3

DISTRIBUIDOR DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA

RUA MAJOR EMÍLIO DE CASTRO, 431

VILA SANTO ANTÔNIO

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP

CEP:15014-420

000564
Assinatura
Prefeitura Mun. de Juazeiro do Norte

“ Este relatório avalia e subordina o Relatório No. BR150251 emitido pela SGS em 08/01/18 ”

SGS Extern No. :

SGS do Brasil Ltda.

Condição de recebimento da

Caixa

amostra na SGS :

Total de Amostras Recebidas :

1 Amostra

As informações acima foram fornecidas pelo cliente ou em seu nome.

Número da Proposta :

4520-00005548-001

Data do Recebimento da Amostra :

21 Jan 2019

Período de análise :

14 Abr 2019 - 08 Maio 2019

Teste Solicitado :

Teste(s) selecionado(s) conforme solicitado pelo cliente.

Descrição das Amostras :

Conexão de(s) página(s) seguinte(s).

Método de ensaio :

Conexão de(s) página(s) seguinte(s).

Resultados dos Ensaios :

Conexão de(s) página(s) seguinte(s).

Assina em nome da

SGS do Brasil Ltda.

Joacilene Lelis Dias

Joacilene Lelis Dias

Coordenadora de Laboratório CRL IV 04261374

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado dig NOTAS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

nte por MARCELO FERNANDO GRILANDA, em quinta-feira, outubro de 2023 15:05:53 GMT-03:00, CNS: 12.254-9 - 4º TABELIÃO DE 001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode

This document is issued by the Company under its General Conditions of Service available on request and accessible at <http://www.br.sgs.com.br>, brochure number 15025. Attention is drawn to the limitation of liability, indemnification and jurisdiction issues defined therein. Any holder of this document is advised that information contained therein reflects the Company's findings at the time of its internalization only and within the limits of Client's instructions, if any. The Company's sole responsibility is to its Client and the document does not constitute parties to a transaction from exercising all their rights and obligations under the transaction documents. Any unauthorized alteration, forgery or falsification of the content or appearance of this document is unlawful and offenders may be prosecuted to the fullest extent of the law. Unless otherwise stated the results shown in this report refer only to the samples tested and such sample(s) are retained for 40 days only. This document cannot be reproduced except in full, without prior written approval of the Company.

SGS do Brasil Ltda.

Av. Presidente, 1341 - Ot - Tatuapé - Buenos - SP - CEP: 06460-000 - Fone: +55 11 3893-6667 Customer Services.

SGS



Prefeitura Mun. de Nova Colina
000566
Assinatura

Data: Curitiba, 15 Jan 2019

Pag 3 de 5

No. BR1500251 Rev. 3

Relatório de Ensaios

Item(s) de Teste	Limite	Unid.	MOL	Incerteza	002
Heptabromodifenil Eter	-	mg/kg	5,00	NA	ND
Octabromodifenil Eter	-	mg/kg	5,00	NA	ND
Nonabromodifenil Eter	-	mg/kg	5,00	NA	ND
Decabromodifenil Eter	-	mg/kg	5,00	NA	ND
Soma dos PBDEs	Max. 1000,00	mg/kg	5,00	NA	ND
Monobromodifenil Eter	-	mg/kg	2,00	NA	ND
Dibromodifenil Eter	-	mg/kg	5,00	NA	ND
Tribromodifenil Eter	-	mg/kg	5,00	NA	ND
Tetrabromodifenil Eter	-	mg/kg	5,00	NA	ND
Pentabromodifenil Eter	-	mg/kg	5,00	NA	ND
Hexabromodifenil Eter	-	mg/kg	5,00	NA	ND
Heptabromodifenil Eter	-	mg/kg	5,00	NA	ND
Octabromodifenil Eter	-	mg/kg	5,00	NA	ND
Nonabromodifenil Eter	-	mg/kg	5,00	NA	ND
Monobromodifenil Eter	-	mg/kg	5,00	NA	ND
Decabromodifenil Eter	-	mg/kg	5,00	NA	ND
Soma dos PBDEs	Max. 1000,00	mg/kg	5,00	NA	ND
Item(s) de Teste	Limite	Unid.	MOL	Incerteza	002
Monobromodifenil Eter	-	mg/kg	5,00	NA	ND
Dibromodifenil Eter	-	mg/kg	5,00	NA	ND
Tribromodifenil Eter	-	mg/kg	5,00	NA	ND
Tetrabromodifenil Eter	-	mg/kg	5,00	NA	ND
Pentabromodifenil Eter	-	mg/kg	5,00	NA	ND
Hexabromodifenil Eter	-	mg/kg	5,00	NA	ND
Heptabromodifenil Eter	-	mg/kg	5,00	NA	ND
Octabromodifenil Eter	-	mg/kg	5,00	NA	ND
Nonabromodifenil Eter	-	mg/kg	5,00	NA	ND
Monobromodifenil Eter	-	mg/kg	5,00	NA	ND
Decabromodifenil Eter	-	mg/kg	5,00	NA	ND
Soma dos PBDEs	Max. 1000,00	mg/kg	5,00	NA	ND

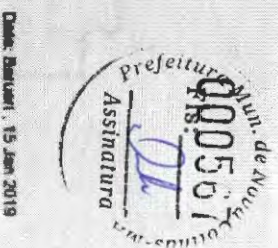
As incertezas expandidas foram calculadas considerando k=2 e intervalo de confiança de 95%.

This document is issued by the Company under its General Conditions of Service available on request and accessible at http://www.sgsgroup.com/sgs-certificates_testing_07Feb20162016. Attention is drawn to the limitation of liability, indemnification and jurisdiction issues defined therein. Any holder of this document is advised that information contained herein reflects the Company's findings at the time of its intervention only and within the limits of Client's instructions. It is the Client's sole responsibility to its Client and this document does not constitute a warranty or a representation of the Company's findings. Any unauthorized alteration, forgery or falsification of the content or appearance of this document is unlawful and offenders may be prosecuted to the fullest extent of the law. Unless otherwise stated the results shown in this test report refer only to the samples tested and such samples are retained for 40 days only. This document cannot be reproduced except in full, without prior written approval of the Company.

SIGS do Brasil Ltda.

Av. Presidente Vargas, 1341 - Cj. Tancredo - Bloco A - 6º - CEP 60056-000 - Fone: (61) 3063.6400 - Fax: (61) 3063.6401

SGS



Relatório de Ensaios

No. BR1500251 Rev. 3

Pag. 4 de 5

Nota:

(1) MDL =	Limite de Quantificação do Método
(2) MD =	Não Detectado ($< MDL$)
(3) " " =	Não Avaliado
(4) " " =	Avaliado em Processo

Observações:

Os resultados reportados referem-se somente às amostras submetidas aos ensaios. A SGS não se responsabiliza pelas informações a respeito da composição da amostra e suas condições de fabricação. As mesmas são da responsabilidade exclusiva do cliente e não fazem parte do escopo do serviço da SGS do Brasil LTDA.

Este documento não pode ser reproduzido, exceto na íntegra, sem aprovação prévia por escrito da SGS.

Revisão 01: Realizado alteração da endereço conforme solicitação do cliente.

Revisão 02: Conforme solicitação do cliente alterando o endereço da RUA JOSE TRINÇA, 2474 - PARQUE INDUSTRIAL - SÃO

JOSÉ DO RIO PRETO/SP para RUA MAJOR EULÍDIO DE CASTRO, 431 - VILA SANTO ANTONIO - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP e

inscrição no CNPJ.

Revisão 03: Conforme solicitação do cliente alterando o CEP de 13025-000 para 13014-420.

Opções e Interpretações:

Baseado nos testes executados na amostra, o resultado atende aos requisitos estabelecidos pela Diretiva RoHS 2015/863/UE e suas emendas subsequentes, para os ensaios realizados.

AVISO: As opções e interpretações expressas abaixo são baseadas nos resultados obtidos a partir do item analisado, aplicáveis somente para os ensaios em que os parâmetros de especificação estão incluídos nesse relatório e também não fazem parte do mesmo escopo de acreditação.

Resumo dos Resultados:

Teste Solicitado:	Método de Ensaio	Avaliação
Determinação de Chumbo, Cádmio e Mercúrio em Polímeros, Metais e Elementos por ICP-OES	Referenciado nas IEC 62321-7, 8, 9 e 10-2008, análise realizada por ICP-OES.	Atende
Determinação do Círculo Hexavalente em Polímeros e Elementos por Método Colorimétrico	Referenciado na IEC 62321:2008 e IEC 62321-7-1:2015, análise realizada por UV-VIS.	Atende
Determinação de PBB e PBDE em Polímeros por GC-MS	Referenciado na IEC 62321A:2008, análise realizada por GC-MS.	Atende

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO FERNANDO GRILANDA, em quinta-feira, 10 de outubro de 2023 15:05:53 GMT-03:00, CNS: 12.254-9 - 4º TABELIÃO DE NOTAS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2011. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

SGS do Brasil Ltda.

Av. Primavera 1141 - 011, Tietê - São Paulo - SP - CEP: 04663-076 - Fone: (11) 3663-1000 - Customer Service

This document is issued by the Company under its General Conditions of Service available on request and accessible at http://www.sgslab.com.br/sgscompra_testing_brlp00018726. Attention is drawn to the limitation of liability, indemnification and jurisdiction issues defined therein. Any reader of this document is advised that information contained therein reflects the Company's findings at the time of its intervention only and within the limits of Client's instructions, if any. The Company's sole responsibility is to its Client and this document does not constitute parties to a transaction from exercising all their rights and obligations under the transaction documents. Any unauthorized alteration, forgery or falsification of the content or appearance of this document is unlawful and offenders may be prosecuted to the fullest extent of the law. Unless otherwise stated the results shown in this test report refer only to the sample(s) tested and such sample(s) are retained for 90 days only. This document cannot be reproduced except in full, without prior written approval of the Company.

SGS



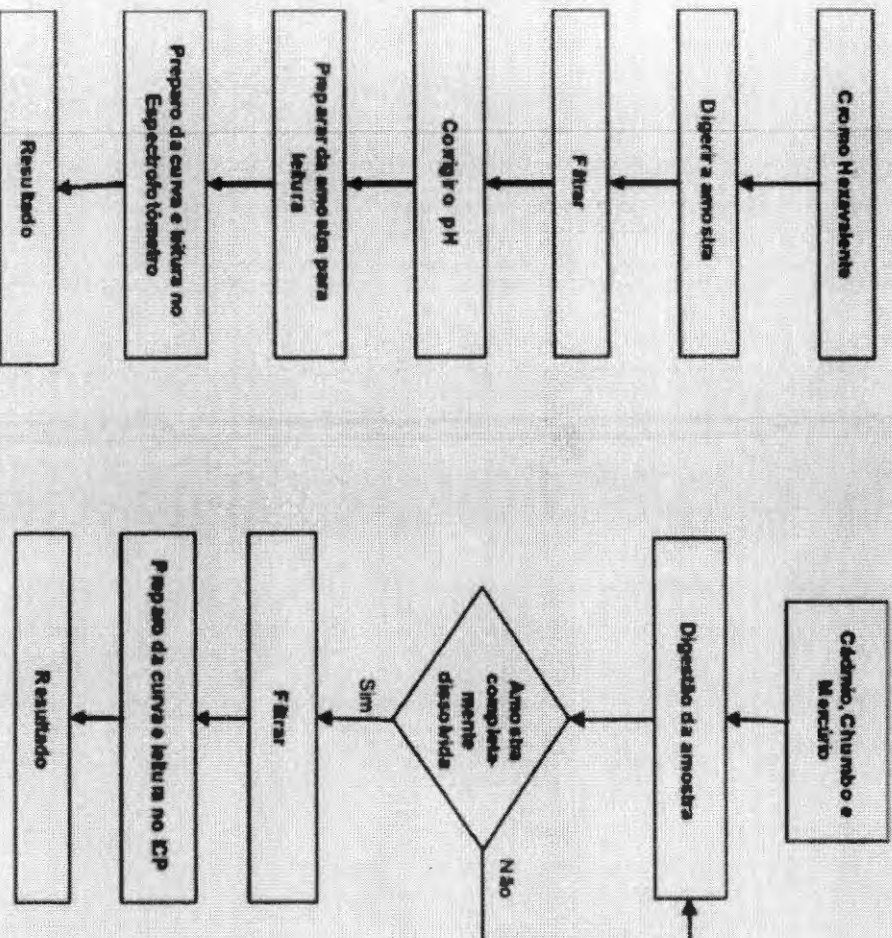
Data: Baurerri, 15 Jan 2019

Relatório de Ensaios

No. BR1500251 Rev. 3

Pag 5 de 5

Amostra foi totalmente digerida e dissolvida pelo método de pre-condicionamento conforme fluxo abaixo.



Os ensaios foram realizados no laboratório SGS do Brasil, localizado no endereço citado no rodapé deste relatório.

*** Final do Relatório ***

This document is issued by the Company under its General Conditions of Service available on request and accessible at http://www.sgs.com/sgs_testing, 07/2004-160726. Attention is drawn to the limitation of liability, indemnification and jurisdiction issues detailed therein. Any holder of this document is advised that information contained therein reflects the Company's findings at the time of its intervention only and within the limits of Client's instructions, if any. The Company's sole responsibility is to its Client and this document does not constitute a representation of the results of the analysis. Any unauthorized alteration, forgery or falsification of the content or appearance of this document is unlawful and offenders may be prosecuted to the fullest extent of the law. Unless otherwise stated the results shown in this report refer only to the sample(s) tested and such sample(s) are retained for 40 days only. This document cannot be reproduced except in full, without prior written approval of the Company.

SGS do Brasil Ltda.

Av. Pernambuco 3141 - RJ - Niterói - Rua: - São - CEP: 04400-000 - Fone: 011 3603-0001 Customer Services

SGS



Data: Barueri, 15 Jan 2019

Pág 1 de 6

Relatório de Ensaios

No. BR1704068 Rev. 3

DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA

RUA MAJOR EMÍLIO DE CASTRO, 431

VILA SAMATO ANTONIO

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP

CEP:15014-420

“ Este relatório inclui o subscrito o Relatório No. BR1704068 emitido pela SGS em 04/01/19 ”

SGS Ordem No.:

4280 20406-1

Tela de Amostras Recebidas:

01 AMOSTRA

Condição de recebimento da

CAIXA

amostra na SGS:

As informações acima foram fornecidas pelo cliente ou em seu nome.

Numero da Proposta:

C08 L-32327 53604.17 REV 00

Data de Recebimento da Amostra:

30 Out 2017

Período de análise:

30 Out 2017 - 07 Nov 2017

Teste Solicitado:

Teste(s) selecionado(s) conforme solicitado pelo cliente

Descrição das Amostras:

Conselho de(s) página(s) seguinte(s).

Método de ensaio:

Conselho de(s) página(s) seguinte(s).

Resultados dos Ensaios:

Conselho de(s) página(s) seguinte(s).

Assina em nome da

SGS do Brasil Ltda.

Graciela Leite Dias

Graciela Leite Dias

Coordenadora de Laboratório CRL IV 04261374

This document is issued by the Company under its General Conditions of Service available on request and accessible at http://www.sgs.com.br/consumer_testing_product-15026. Attention is given to the limitation of liability, indemnification and jurisdiction issues defined therein. Any holder of this document is advised that information contained therein reflects the Company's findings at the time of its intervention only and within the limits of Client's instructions, if any. The Company's sole responsibility is to its Client and this document does not constitute parties to a transaction from exercising all their rights and obligations under the transaction documents. Any unauthorized alteration, forgery or falsification of the content or appearance of this document is unlawful and offenders may be prosecuted to the fullest extent of the law. Unless otherwise stated the results shown in this test report refer only to the sample(s) tested and such sample(s) are retained for 40 days only. This document cannot be reproduced except in full, without prior written approval of the Company.

SGS em Brasil Ltda

Av. Piracema, 1441 - 01 Tumbone - Barueri - SP - CEP: 06460-008 - Fone: +55 11 3683-8677 Customer Services.

SGS



Data: Barueri, 15 Jan 2019

Pag. 2 de 6

No. BR1704969 Rev. 3

Relatório de Ensaios

Resultados dos Ensaios:

Descrição das Amostras		
Item No.	SGS ID Amostra	Descrição
1	BR1704969 001	TONER PARA IMPRESSORA LASER-OSI (CARCACA)
2	BR1704969 002	TONER PARA IMPRESSORA LASER-OSI (CILINDRO)
3	BR1704969 003	TONER PARA IMPRESSORA LASER-OSI (PO DO TONER)

Determinação de Chumbo, Cádmio, Cromo e Mercúrio em Polímeros, Metais e Eletrônicos por ICP-OES

Metodologia	Referenciado nas IEC 62321-4 e 5:2013, análise realizada por ICP-OES.		
<u>Item(s) de Teste</u>	<u>Limite</u>	<u>MOL</u>	<u>Incerteza</u>
Chumbo (Pb)	Max. 1000,00 mg/kg	12,50	± 2,35
Cádmio (Cd)	Max. 100,00 mg/kg	12,50	± 1,77
Mercurio (Hg)	Max. 1000,00 mg/kg	62,50	NA
<u>Item(s) de Teste</u>	<u>Limite</u>	<u>MOL</u>	<u>Incerteza</u>
Chumbo (Pb)	Max. 1000,00 mg/kg	12,50	NA
Cádmio (Cd)	Max. 100,00 mg/kg	12,50	NA
Mercurio (Hg)	Max. 1000,00 mg/kg	62,50	NA
<u>Item(s) de Teste</u>	<u>Limite</u>	<u>MOL</u>	<u>Incerteza</u>
Chumbo (Pb)	Max. 1000,00 mg/kg	12,50	NA
Cádmio (Cd)	Max. 100,00 mg/kg	12,50	NA
Mercurio (Hg)	Max. 1000,00 mg/kg	62,50	NA

- As incertezas expandidas foram calculadas considerando $k=2$ e intervalo de confiança de 95%.Determinação de Cromo Hexavalente em Polímeros e Eletrônicos por Método Colorimétrico

Metodologia	Referenciado na IEC 62321:2008 e IEC 62321-7:1:2015, análise realizada por UV-VIS.		
<u>Item(s) de Teste</u>	<u>Limite</u>	<u>MOL</u>	<u>Incerteza</u>
Cromo Hexavalente	Max. 1000,00 mg/kg	10,00	NA
<u>Item(s) de Teste</u>	<u>Limite</u>	<u>MOL</u>	<u>Incerteza</u>
Cromo Hexavalente	Max. 1000,00 mg/kg	10,00	NA
<u>Item(s) de Teste</u>	<u>Limite</u>	<u>MOL</u>	<u>Incerteza</u>
Cromo Hexavalente	Max. 1000,00 mg/kg	10,00	NA

- As incertezas expandidas foram calculadas considerando $k=2$ e intervalo de confiança de 95%.

This document is issued by the Company under its General Conditions of Service available on request and accessible at <http://www.sgslabs.com>. Any holder of this document is advised that information contained therein reflects the Company's findings at the time of its intervention only and within the limits of Client's instructions, if any. The Company's sole responsibility is to its Client and this document does not constitute part of a transaction from executing all their rights and obligations under the transaction documents. Any unauthorized alteration, forgery or falsification of the content or appearance of this document is unlawful and offenders may be prosecuted to the fullest extent of the law. Unless otherwise stated the results shown in this final report refer only to the sample(s) tested and such sample(s) are retained for 45 days only. This document cannot be reproduced except in full, without prior written approval of the Company.

SGS do Brasil Ltda.

Av. Presidente Vargas, 41 - Jardim - Barueri - SP - CEP 06462-000 - Fone: 065 11 3601.5007 - Customer.Service@sgs.com.br

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO FERNANDO GRILANDA, em quinta-feira, 24 de outubro de 2023 15:05:53 GMT-03:00, CNS: 12.254-9 - 4º TABELIÃO DE NOTAS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2011. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

No. DA1704969 Rev. 3

Page 2 of 4

Referenciado na IEC 62321-6:2015, análise realizada por GC-MS

Referenciado na IEC 62321-6:2015, análise realizada por GC-MS

This document is issued by an company under its General Conditions of Service available on request and accessible at http://www.bvsg.com/_br/contenue_servicio_br703040-1520. Attention is drawn to the limitation of liability, indemnification and jurisdiction issues defined therein. Any holder of this document is advised that the information contained herein reflects the Company's findings at the time of its intervention only and within the limits of Client's instructions, if any. The Company's total responsibility is to its Client and this document does not constitute an offer of insurance or any other financial product. The Client is advised that the information contained herein is not intended to constitute an offer of insurance or any other financial product. Any unauthorized alteration, forgery or falsification of the content or appearance of this document is unlawful and offenders may be prosecuted to the fullest extent of the law. Unless otherwise stated the results shown in this test report refer only to the sample(s) tested and such sample(s) are retained for 40 days only. This document cannot be reproduced except in full, without prior written approval of the Company.

outubro de 2023 15:05:53 GMT-03:00, CNS: 12.254-9 - 4º TABELIÃO DE
co www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode

SGS

000572
Assinatura

Data: Batumi, 19 Jan 2019

Pag. 4 de 6

No. BR1704969 Rev. 3

Relatório de Ensaios

Item(s) de Teste	Limite	Unid.	MOL	Incerteza	002
Hexabromodifenil Eter	-	mg/kg	50,00	NA	ND
Hepabromodifenil Eter	-	mg/kg	50,00	NA	ND
Octabromodifenil Eter	-	mg/kg	125,00	NA	ND
Nonabromodifenil Eter	-	mg/kg	125,00	NA	ND
Decabromodifenil Eter	-	mg/kg	125,00	NA	ND
Soma dos PBDEs	Max. 1000,00	mg/kg	125,00	NA	ND
Item(s) de Teste	Limite	Unid.	MOL	Incerteza	003
Monobromodifenil	-	mg/kg	35,00	NA	ND
Dibromodifenil	-	mg/kg	35,00	NA	ND
Tribromodifenil	-	mg/kg	35,00	NA	ND
Tetrabromodifenil	-	mg/kg	35,00	NA	ND
Pentabromodifenil	-	mg/kg	35,00	NA	ND
Hexabromodifenil	-	mg/kg	35,00	NA	ND
Hepabromodifenil	-	mg/kg	35,00	NA	ND
Octabromodifenil	-	mg/kg	35,00	NA	ND
Nonabromodifenil	-	mg/kg	35,00	NA	ND
Decabromodifenil	-	mg/kg	35,00	NA	ND
Soma dos PBDEs	Max. 1000,00	mg/kg	35,00	NA	ND
Monobromodifenil Eter	-	mg/kg	50,00	NA	ND
Dibromodifenil Eter	-	mg/kg	50,00	NA	ND
Tribromodifenil Eter	-	mg/kg	50,00	NA	ND
Tetrabromodifenil Eter	-	mg/kg	50,00	NA	ND
Pentabromodifenil Eter	-	mg/kg	50,00	NA	ND
Hexabromodifenil Eter	-	mg/kg	50,00	NA	ND
Hepabromodifenil Eter	-	mg/kg	50,00	NA	ND
Octabromodifenil Eter	-	mg/kg	125,00	NA	ND
Nonabromodifenil Eter	-	mg/kg	125,00	NA	ND
Decabromodifenil Eter	-	mg/kg	125,00	NA	ND
Soma dos PBDEs	Max. 1000,00	mg/kg	125,00	NA	ND

Nota: As incertezas apresentadas foram calculadas considerando per 2 e intervalo de confiança de 95%.

- Limite de Quantificação do Método
- (1) MOL = Não Detectável (< MOL)
- (2) MD = Não Analisado
- (3) "x" = Analisado em Processo
- (4) "-" =

Observações:

Os resultados reportados referem-se somente às amostras submetidas aos ensaios. A SGS não se responsabiliza pela interpretação e respeito da composição da amostra e seus dados de identificação. As mesmas são da responsabilidade exclusiva do cliente e não fazem parte do escopo de serviço da SGS do Brasil LTDA.

Este documento não pode ser reproduzido, exceto na íntegra, sem aprovação prévia por escrito da SGS.

This document is issued by the Company under its General Conditions of Service available on request and accessible at <http://www.sgs.com>, www.sgs.com.br, www.sgs.com.br/170464-16024. Attention is drawn to the limitation of liability, indemnification and jurisdiction issues outlined therein. Any holder of this document is advised that information contained herein reflects the Company's findings at the time of its intervention only and within the limits of Client's instructions, if any. The Company's sole responsibility is to its Client and the document does not constitute parties to a transaction from searching at their rights and obligations under the transaction documents. Any unauthorized alteration, forgery or falsification of the content or appearance of this document is unlawful and offenders may be prosecuted to the fullest extent of the law. Unless otherwise stated the results shown in this report refer only to the sample(s) tested and such sample(s) are retained for 45 days only. This document cannot be reproduced except in full, without prior written approval of the Company.

SGS do Brasil Ltda.

Av. Francisco Mota - 61 - Itaipava - Rio de Janeiro - RJ - CEP 24460-001 - Fone: (051) 3003-1000 / Customer Services

SGS

000576
Assinatura

Data: Curitiba, 15 Jan 2019

Pag 5 de 6

Relatório de Ensaios

No. BR17019 Rev. 3

Revista 01: Atende ao local de Distribuição e Comércio Ltda - ME para Distribuição e Comércio Ltda e referência do laudo conforme solicitação do cliente

Revista 02: Conforme solicitação do cliente atende o endereço de RUA JORGE TEIXEIRA, 2474 - PARQUE INDUSTRIAL - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP para RUA MAIOR EMÍLIO DE CASTRO, 431 - VILA SANTO ANTONIO - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP e endereço incartada

Revista 03: Conforme solicitação do cliente atende o CEP de 15025-000 para 15014-420

Opções e Interpretações:

Baseado nos testes executados na amostra, o resultado atende aos requisitos estabelecidos pela Diretiva RoHS 2015/863/UE e suas emendas subsequentes, para os ensaios realizados.

AVISO: As opções e interpretações expressas abaixo são baseadas nos resultados obtidos a partir do item enviado, aplicáveis somente para os ensaios em que os parâmetros de especificação estão incluídos nesse relatório e também não fazem parte do nosso escopo de acreditação.

Resumo dos Resultados:

Teste Solicitado:	Método de Ensaio	Atuação
Determinação de Chumbo, Cádmio, Cromo e Mercúrio em Polímeros, Metais e Eletrônicos por ICP-OES	Referenciado nas IEC 62321-4 e 5:2013, análise realizada por ICP-OES.	Atende
Determinação de Cromo Hexavalente em Polímeros e Eletrônicos por Método	Referenciado na IEC 62321:2008 e IEC 62321-7-1:2015, análise realizada por UV-VIS.	Atende
Colorimétrico		
Determinação de PBB e PBDE em Polímeros por GC-MS	Referenciado na IEC 62321-6:2015, análise realizada por GC-MS	Atende

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO FERNANDO GRILANDA, em quinta-feira, 10 de outubro de 2023 15:05:53 GMT-03:00, CNS: 12.254-9 - 4º TABELÃO DE NOTAS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

SGS do Brasil Ltda.

Av. Paranaíba 1341 - C1 - Curitiba - Paraná - CEP: 81530-000 - Fone: (41) 3003.0007 www.sgs.com.br

This document is issued by the Company under its General Conditions of Service available on request and accessible at <http://www.sgs.com.br>. Attention is drawn to the limitation of liability, indemnification and jurisdiction issues defined therein. Any holder of this document is advised that information contained herein reflects the Company's findings at the time of its intervention only and within the limits of Client's instructions, if any. The Company's sole responsibility is to its Client and this document does not constitute part of a transaction from which any rights and obligations under the transaction documents. Any unauthorized alteration, forgery or falsification of the content or appearance of this document is unlawful and offenders may be prosecuted to the fullest extent of the law. Unless otherwise stated the results shown in this test report refer only to the sample(s) tested and such sample(s) are retained for 45 days only. This document cannot be reproduced except in full, without prior written approval of the Company.

SGS



Relatório de Ensaio

No. BR1704868 Rev. 3

*** Fim do Relatório ***

Os ensaios foram realizados no laboratório SGS do Brasil, localizado no endereço citado no rodapé deste relatório.



Data: Curitiba, 15 Jan 2019

Página 6 de 6

This document is issued by the Company under its General Conditions of Service available on request and accessible at http://www.sgs.com.br/documents_testing_services. Attention is drawn to the limitation of liability, indemnification and jurisdiction issues defined therein. Any reader of this document is advised that information contained herein reflects the Company's findings at the time of its intervention only and within the limits of Client's instructions, if any. The Company's sole responsibility is to its Client and this document does not constitute a warranty or a basis for any claim against the Company or its subsidiaries, affiliates, agents, or representatives. Any unauthorized alteration, forgery or falsification of the content or appearance of this document is unlawful and offenders may be prosecuted to the fullest extent of the law. Unless otherwise stated the results shown in this test report refer only to the sample(s) tested and each sample(s) are retained for 45 days only. This document cannot be reproduced except in full, without prior written approval of the Company.

SGS do Brasil Ltda

Av. Pioneiros 1141 - G1 - Barreiras - Florianópolis - SC - CEP 88033-070 - Fone: 48 31 388.1447 Customer Services



**CERTIFICADO DE MOVIMENTAÇÃO DE
RESÍDUOS DE INTERESSE AMBIENTAL**
Validade até: 23/02/2029

Mun. de Nova Colina
Fls: 000577
Assinatura

N° 14002202

Versão: 02

Data: 23/02/2024

ENTIDADE GERADORA

Nome
DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA.
Cadastro na CETESB
647-101265-8
Logradouro
RUA MAJOR EMÍDIO DE CASTRO
Número
431
Complemento
Bairro
VILA SANTO ANTÔNIO
CEP
15014-420
Município
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
Descrição da Atividade
PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJIS
Bacia Hidrográfica
81 - TURVO
N° de Funcionários
0

ENTIDADE DE DESTINAÇÃO

Nome
MEJAN & MEJAN LTDA
Cadastro na CETESB
718-000741-9
Logradouro
RUA JOSÉ SILVESTRE RIVA
Número
625
Complemento
Bairro
5º DISTRITO INDUS
CEP
15505-130
Município
VOTUPORANGA
Descrição da Atividade
Estações de transferência de resíduos perigosos, responsáveis pelo arm
Bacia Hidrográfica
91 - VERTENTE PARCIAL DO RIO GRANDE
N° LIC./CERT.FUNCION
51001352
Data LIC./CERTIFIC.
09/03/2020

CONDIÇÕES DE APROVAÇÃO

O presente Certificado está sendo concedido com base nas informações prestadas pelo interessado e não implica na obrigatoriedade da entidade de destinação final em receber os resíduos aqui indicados.

A entidade geradora deverá:

- Manter em seus arquivos, por um período de 5 (cinco) anos, as notas fiscais de transporte e os vistos de recebimento dos resíduos pelo responsável pela destinação final;
- Solicitar nova aprovação à CETESB quando gerar novos resíduos, alterar significativamente os resíduos atuais em termos de composição ou for substituída a entidade de destinação final;
- Contratar somente transportadoras aptas, possuidoras de RNTRC e que tenham veículos com equipamentos compatíveis com o estado físico e o tipo de embalagem dos resíduos a serem destinados, de modo a garantir a integridade e estanqueidade das embalagens e evitar o espalhamento do resíduo durante o transporte;
- No caso de destinação de resíduos classificados como perigosos, conforme NBR-10.004, a entidade geradora deverá ainda:
- Acondicionar os resíduos em recipientes ou contêineres construídos com material compatível com os mesmos, com características e propriedades que garantam sua integridade e estanqueidade;
- Apresentar a carga para transporte devidamente embalada, rotulada e acompanhada dos envelopes, fichas de emergência, placas de simbologia de risco, além dos demais documentos previstos em lei;
- Discriminar em nota fiscal, conforme orientação da CETESB, os resíduos classificados como perigosos;
- Enviar, até o último dia de janeiro de cada ano, relatório à CETESB informando os tipos e quantidades dos resíduos perigosos remetidos para cada local de destino, durante o exercício fiscal;
- Exigir que seja efetuada limpeza dos equipamentos de transporte em local devidamente aprovado pela CETESB para esta limpeza;
- Exigir que o transporte seja efetuado por pessoas treinadas para casos de acidentes e que disponham de EPIs;
- Atender ao Decreto Federal nº 96044 de 18/05/88, que regulamenta o transporte de cargas perigosas, e demais disposições em vigor;
- Providenciar, para o transporte da carga, envelope e ficha de emergência, elaborados de acordo com a norma NBR-7503 da ABNT. Essas fichas deverão conter todos os telefones úteis em caso de acidente (Corpo de Bombeiros, Defesa Civil, Polícia Rodoviária, CETESB, proprietário da carga e fabricante do produto);
- Caso os resíduos sejam acondicionados em tambores ou similares, identificá-los através da fixação, em sua face externa, de um único rótulo ou etiqueta com as seguintes informações:

DESIGNAÇÃO ONU:

N. IDENT. ONU:

COD. IDENT. NBR 10004:

DENOMINAÇÃO/CHARACTERIZAÇÃO:

GERADOR: (nome/razão social/endereço/tel)

DESTINATÁRIO: (nome/razão social/endereço/tel)

RESÍDUO PERIGOSO

A LEGISLAÇÃO AMBIENTAL PROÍBE A DESTINAÇÃO
INADEQUADA. CASO ENCONTRADA, AVISE
IMEDIATAMENTE A POLÍCIA, A DEFESA CIVIL OU
O ÓRGÃO ESTADUAL DE CONTROLE AMBIENTAL

CUIDADO

ESTE RECIPIENTE CONTÉM
RESÍDUOS PERIGOSOS
MANUSEAR COM CUIDADO
RISCO DE VIDA.

Este certificado, composto de 1 página anexa, concede permissão às entidades citadas, segundo suas funções a realizarem a destinação final somente dos resíduos aqui identificados, e será automaticamente cancelado caso se verifiquem irregularidades.

O presente Certificado está ambientalmente vinculado à Licença de Operação emitida para a entidade de destinação e a sua renovação. Caso a entidade de destinação, por qualquer motivo, não obtenha a Licença de Operação renovada, este Certificado perderá seus efeitos, devendo o gerador apresentar nova proposta de destinação para os resíduos objetos do mesmo.

Vide observações constantes no verso do documento

USO DA CETESB

SD N°

93095570

EMITENTE

Local: SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Este certificado de número 14002202 foi certificado por assinatura digital, processo eletrônico baseado em sistema criptográfico assimétrico, assinado eletronicamente por chave privada. Para verificação de sua autenticidade deve ser consultada a página da CETESB, na Internet, no endereço: autenticidade.cetesb.sp.gov.br

ENTIDADE



12

Processo N°
14/02669/24

**CERTIFICADO DE MOVIMENTAÇÃO DE
RESÍDUOS DE INTERESSE AMBIENTAL**
Validade até: 23/02/2029



N° 14002202

Versão: 02

Data: 23/02/2024

1. Este Certificado está sendo emitido em consonância com a Carta de Anuência n° 01/2024, datada de 09/01/2024, emitida pela empresa de destino.
2. O envio de resíduos deverá ser compatibilizado com a capacidade de armazenamento e operação da unidade de destinação.
3. Fica reservado à CETESB o direito de cancelar a qualquer tempo este certificado caso se verifique o descumprimento por parte da entidade de destinação.
4. O presente CADRI é válido SOMENTE para o envio regular dos resíduos discriminados.
5. A destinação dos resíduos deverá ser compatível com as características e classificação de cada resíduo, devendo ser observadas as restrições para recebimento de resíduos, contidas na licença ambiental da empresa destinatária.
6. O presente Certificado está vinculado ao Processo Digital CETESB.008505/2024-80.
7. A movimentação dos resíduos sólidos gerados no empreendimento deverá ser registrada no Manifesto de Transporte de Resíduos - MTR do Sistema Estadual de Gerenciamento Online de Resíduos Sólidos - SIGOR ou em sistema municipal, desde que devidamente integrado ao Sistema estadual, em conformidade com a Resolução SIMA n° 27/2021.

USO DA CETESB

SD N°

93095570

EMITENTE

Local: SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Este certificado de número 14002202 foi certificado por assinatura digital, processo eletrônico baseado em sistema criptográfico assimétrico, assinado eletronicamente por chave privada. Para verificação de sua autenticidade deve ser consultada a página da CETESB, na Internet, no endereço: www.cetesb.sp.gov.br/silis/licenca

ENTIDADE



12

Processo N°
14/02669/24

**CERTIFICADO DE MOVIMENTAÇÃO DE
RESÍDUOS DE INTERESSE AMBIENTAL**
Validade até: 23/02/2029

N° 14002202

Versão: 02

Data: 23/02/2024

01 Resíduo : D099 - Outros resíduos perigosos - especificar

Origem : Provenientes de manutenções de máquinas/equipamentos e/ou troca/descarte de processos industriais.

Classe : I Estado Físico : SOLIDO O/I : I/O Qtde : 3,6 t/ano / ano

Composição Aproximada : Resíduos de tintas e embalagens.

Método Utilizado : Outros

Cor, Cheiro, Aspecto : Característicos.

Destino : B30 - Outras (especificar)

Acondicionamento : E01 - Tambor

Destino : R04 - Formulação de blend de resíduo

USO DA CETESB

SD N°

93095570

EMITENTE

Local: SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Este certificado de número 14002202 foi certificado por assinatura digital, processo eletrônico baseado em sistema criptográfico assimétrico, assinado eletronicamente por chave privada. Para verificação de sua autenticidade deve ser consultada a página da CETESB, na Internet, no endereço: www.cetesb.sp.gov.br/silis/licenca

Período : 28/01/2025 até 28/01/2025

MEJAN & MEJAN LTDA, CPF/CNPJ 04.669.078/0006-69 certifica que recebeu, em sua unidade de VOTUPORANGA - SP, do Gerador indicado e no período relacionado, para tratamento e destinação final, os resíduos listados abaixo.

Identificação do Gerador

Razão Social : DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA. ME CNPJ/CPF : 10.210.196/0001-00
Endereço : RUA MAJOR EMIDIO DE CASTRO, 431 Município : SAO JOSE DO RIO UF : SP

Identificação dos Resíduos

Resíduo	Classe	Quantidade	Unidade	Tratamento
080317(*) - Resíduos de toner de impressão contendo substâncias perigosas	CLASSE I	0,2000	Tonelada	Triagem e Transbordo

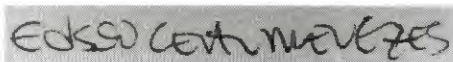
Observações**Manifestos Incluídos:**

250004345154



Este documento (CDF) certifica o recebimento e a respectiva destinação final dos resíduos e rejeitos acima relacionados, utilizando-se as tecnologias mencionadas e a validade desta informação está restrita aos resíduos e rejeitos aqui declarados e a suas respectivas quantidades, sob as penas da lei.

VOTUPORANGA, 10/02/2025



Responsável Técnico
Edson Cesar Menezes
Químico
CRQ 04163491

Responsável pela Emissão: Gabrielly Aryane de

**Certificado de Destinação Final de Resíduos - CDF**

CDF nº 3079018/2024

Período : 18/09/2024 até 18/09/2024

MEJAN & MEJAN LTDA, CPF/CNPJ 04.669.078/0006-69 certifica que recebeu, em sua unidade de VOTUPORANGA - SP, do Gerador indicado e no período relacionado, para tratamento e destinação final, os resíduos listados abaixo.

Identificação do Gerador

Razão Social : DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA. ME CNPJ/CPF : 10.210.196/0001-00

Endereço : RUA MAJOR EMÍDIO DE CASTRO, 431 Município : SÃO JOSÉ DO RIO UF : SP

Identificação dos Resíduos

Resíduo	Classe	Quantidade	Unidade	Tratamento
080317(*) - Resíduos de toner de impressão contendo substâncias perigosas	CLASSE I	0,2000	Tonelada	Triagem e Transbordo

Observações**Manifestos Incluídos:**

240002492657



Este documento (CDF) certifica o recebimento e a respectiva destinação final dos resíduos e rejeitos acima relacionados, utilizando-se as tecnologias mencionadas e a validade desta informação está restrita aos resíduos e rejeitos aqui declarados e a suas respectivas quantidades, sob as penas da lei.

VOTUPORANGA, 02/10/2024

Responsável Técnico
Edson Cesar Menezes
Químico
CRQ 04163491

Responsável pela Emissão: Gabrielly Aryane de



CDF emitido no Sistema SIGOR MTR da CETESB - Companhia Ambiental do Estado de São Paulo

Página 1 de 1

**Certificado de Destinação Final de Resíduos - CDF**

CDF nº 3233458/2024

Período : 16/10/2024 até 16/10/2024

MEJAN & MEJAN LTDA, CPF/CNPJ 04.669.078/0006-69 certifica que recebeu, em sua unidade de VOTUPORANGA - SP, do Gerador indicado e no período relacionado, para tratamento e destinação final, os resíduos listados abaixo.

Identificação do Gerador

Razão Social : DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA. ME CNPJ/CPF : 10.210.196/0001-00

Endereço : RUA MAJOR EMÍDIO DE CASTRO, 431 Município : SÃO JOSE DO RIO UF : SP

Identificação dos Resíduos

Resíduo	Classe	Quantidade	Unidade	Tratamento
080317(*) - Resíduos de toner de impressão contendo substâncias perigosas	CLASSE I	0,2000	Tonelada	Triagem e Transbordo

Observações**Manifestos Incluídos:**

240002922328



Este documento (CDF) certifica o recebimento e a respectiva destinação final dos resíduos e rejeitos acima relacionados, utilizando-se as tecnologias mencionadas e a validade desta informação está restrita aos resíduos e rejeitos aqui declarados e a suas respectivas quantidades, sob as penas da lei.

VOTUPORANGA, 18/11/2024

Responsável Técnico
Edson Cesar Menezes
Químico
CRQ 04163491

Responsável pela Emissão: Gabrielly Aryane de



CDF emitido no Sistema SIGOR MTR da CETESB - Companhia Ambiental do Estado de São Paulo

Página 1 de 1

Período : 18/11/2024 até 18/11/2024

MEJAN & MEJAN LTDA, CPF/CNPJ 04.669.078/0006-69 certifica que recebeu, em sua unidade de VOTUPORANGA - SP, do Gerador indicado e no período relacionado, para tratamento e destinação final, os resíduos listados abaixo.

Identificação do Gerador

Razão Social : DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA. ME CNPJ/CPF : 10.210.196/0001-00
Endereço : RUA MAJOR EMÍDIO DE CASTRO, 431 Município : SÃO JOSÉ DO RIO UF : SP

Identificação dos Resíduos

Resíduo	Classe	Quantidade	Unidade	Tratamento
080317(*) - Resíduos de toner de impressão contendo substâncias perigosas	CLASSE I	0,2000	Tonelada	Triagem e Transbordo

Observações**Manifestos Incluídos:**

240003383074



Este documento (CDF) certifica o recebimento e a respectiva destinação final dos resíduos e rejeitos acima relacionados, utilizando-se as tecnologias mencionadas e a validade desta informação está restrita aos resíduos e rejeitos aqui declarados e a suas respectivas quantidades, sob as penas da lei.

VOTUPORANGA, 11/12/2024



Responsável Técnico
Edson Cesar Menezes
Químico
CRQ 04163491

Responsável pela Emissão: Gabrielly Aryane de

 Ministério do Meio Ambiente Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis 	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO N.º de registro no banco de dados do Ibama: 5238209 CPF/CNPJ: 10.210.196/0001-00 Nome/Razão Social/Endereço DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA RUA MAJOR EMIDIO DE CASTRO VILA SANTO ANTONIO SAO JOSE DO RIO PRETO/SP 15014-420 Atividades Potencialmente Poluidoras Categoria / Detalhe Indústria de material Elétrico, Eletrônico e Comunicações / Fabricação de material elétrico, eletrônico e equipamentos para telecomunicação e informática	Observações: 1 - Este cartão é o documento comprobatório de inscrição no Cadastro Técnico Federal - CTF e de uso obrigatório nos casos legalmente determinados. Para qualquer orientação de natureza cadastral, procure a unidade local do cadastro do IBAMA. 3 - Para verificar a regularidade desta pessoa junto ao IBAMA, visite http://www.ibama.gov.br e procure Serviços On-Line, depois Consulta de Regularidade. 4 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente: 5 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema. 6 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente. 7 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos. Data de emissão: 18/02/2021 Autenticação: n9bl.2lhh.hwyl.l9ez
---	--	---

Mun. de Nova Lima
000532
Assinatura

Contrato de Nº 5927

Preâmbulo

Distribupri Distribuidora e Comercio Ltda pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ ou CPF sob o nº 10.210.196/0001-00, com sede em São José Do Rio Preto - São Paulo, na Rua Major Emídio de Castro, 431, bairro Vila Santo Antônio, contato: (17) 2136-0700, dslicitacao@gmail.com, denominada simplesmente **Contratante**, e **Mejan Mejan Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.669.078/0001-54, com sede em Votuporanga - São Paulo, na AVENIDA Prestes Maia, 2696, bairro CIDADE NOVA, contato: (17) 3426-5666, CONTATO@MEJAN.COM.BR, representada por seu representante legal, Sr.(a) Nelson Mejan, CPF: 736.082.628-49, denominada simplesmente **Contratada**, celebraram contrato de prestação de serviços, que será regido pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1 Objeto Do Contrato

1.1 DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a prestação pela CONTRATADA, de serviços de Coleta, Transporte, Transbordo, Tratamento e Destinação Final dos Resíduos de acordo com a resolução CONAMA Nº 313/2002, classificados como Classe I e Classe II, Sólidos e Líquidos, conforme normas técnicas vigentes e atendendo a todas as especificações dos órgãos ambientais envolvidos.

1.2 DOS RESÍDUOS

Os resíduos objeto do presente contrato serão mencionados no campo "Valores dos Serviços", cláusula 4ª.

Cláusula 2 Deveres Da Contratada

2.1 COLETA E TRANSPORTE

A CONTRATADA será responsável pela coleta, transporte, transbordo, tratamento e destinação final dos resíduos, disponibilizados pela geradora CONTRATANTE, responsabilizando-se por transportar os resíduos em veículos apropriados para essa finalidade e dentro das normas e legislações pertinentes.

2.2 PESAGEM

A pesagem será executada no ato da coleta, ou na chegada do resíduo no transbordo.

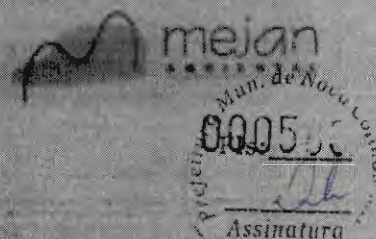
2.3 CERTIFICAÇÃO DE COLETA

A CONTRATADA disponibilizará através das plataformas de emissão do MTR Online o certificado de destinação final. O mesmo ficará disponível para download, após pagamento do boleto.

2.4 SUSPENSÃO DAS COLETAS

A CONTRATADA suspenderá a coleta, o tratamento e a destinação final dos resíduos

MEJAN MEJAN LTDA
AVENIDA PRESTES MAIA, 2696, CIDADE NOVA, VOTUPORANGA/SP
CEP 15.501-333. FONE/FAX (17) 3426-5666
E-MAIL: CONTATO@MEJAN.COM.BR





referidos no presente contrato, após aviso ou notificação, a qualquer tempo, sempre que a CONTRATANTE deixar de efetuar o pagamento da fatura/duplicata/boleto bancário e seus eventuais acréscimos, cabendo a CONTRATANTE a responsabilidade pela gestão e tratamento de seus resíduos, em conformidade com a legislação, arcando, inclusive com eventuais sanções dos órgãos competentes. Bem como o não cumprimento das normas legais contidas neste contrato.

000554
Assinatura

Cláusula 3 Deveres Da Contratante

3.1 RESPONSABILIDADE

A CONTRATANTE é a única responsável pelas condições, características, classificações, embalagens, identificação e formas de acondicionamento dos resíduos gerados para coleta, que deverão obrigatoriamente seguir as normas da ABNT/CETESB, eximindo a CONTRATADA de tais responsabilidades e práticas.

3.2 MANIFESTO DE TRANSPORTE - MTR ONLINE

A CONTRATANTE será a única responsável por emitir o MTR Online no ato da coleta para o transporte dos resíduos gerados. A emissão deste será de acordo com o Estado/UF da CONTRATANTE, utilizando as plataformas SINIR/SIGOR/FEAM para emissão. E a não emissão do MTR ONLINE implicará na recusa da coleta por parte da CONTRATADA. Conforme a portaria nº 280/2020.

3.3 CLASSIFICAÇÃO DOS RESÍDUOS

A presença de resíduos Classe "II" misturados com resíduos Classe "I" constituirá em cobrança pelo resíduo Classe "I", sem prejuízo da imediata rescisão do contrato, desde que devidamente comprovados que ocasionados pela CONTRATANTE.

3.4 ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM

Serão fornecidas a CONTRATANTE as embalagens em sistema comodato, de acordo com o acondicionamento dos resíduos gerados. Opções de embalagens: tambores, big bags, containers, caixas roll on off, caçamba, bombonas. Ao final do contrato ou em caso de rescisão, as embalagens deverão ser devolvidas a CONTRATADA, e não havendo devolução será cobrado uma taxa.

Cláusula 4 Valores Dos Serviços

ITEM	TIPO	PERÍODO	PRODUTO / DESCRIÇÃO	QTD	UNIDADE	VL ITEM	TOTAL
1	SERVIÇO MENSAL		COLETA, TRANSPORTE, TRANSBORDO, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL - KG				
1	PRODUTO		150202 - RESÍDUOS SÓLIDOS DIVERSOS CONTAMINADOS COM ÓLEOS, GRAXAS, TINTAS E SOLVENTES	200	KG	0,00	490,00
2	PRODUTO		RESÍDUOS EXCEDENTES - CLASSE I - KG	1	KG	0,00	1,70

4.1 PARÁGRAFO I

MEJAN MEJAN LTDA
AVENIDA PRESTES MAIA, 2696, CIDADE NOVA, VOTUPORANGA/SP
CEP 15.501-333 FONE/FAX (17) 3426-5666
E-MAIL: CONTATO@MEJAN.COM.BR

As embalagens utilizadas pela CONTRATANTE deverão conter as informações e identificações atualizadas e em conformidade as exigências técnicas e legais, bem como o local de acondicionamento para o ideal cumprimento e enquadramento quanto às características, classificações e tipologias de seus resíduos, sendo de sua inteira responsabilidade.

Cláusula 5

Forma De Pagamento

Forma de pagamento: BOLETO
Dia de vencimento: 20
Dia do faturamento: 30
Valor Parcela: R\$490,00



5.1 PAGAMENTO

Os pagamentos serão realizados pela CONTRATANTE à CONTRATADA, de acordo com a periodicidade das coletas, mediante emissão de nota fiscal de prestação de serviços pela CONTRATADA. Os dados da CONTRATANTE poderão ser pesquisados nos serviços de proteção ao crédito e, na ocorrência de inadimplência do pagamento das obrigações assumidas, seu nome poderá neles ser lançados.

5.2 ATRASOS E MULTAS

Ocorrendo atraso no pagamento das faturas/duplicatas/boletos bancários em seu vencimento pagará a CONTRATANTE multa de 2% (dois por cento), juros de mora de 1% (um por cento) ao mês ou fração, atualização monetária, despesas e custas judiciais com a realização da cobrança, honorários de advogados de 10% (dez por cento) se a cobrança for extrajudicial, e de 20% (vinte por cento) se a cobrança for judicial, sem prejuízo da cobrança de outros encargos a ele vinculados.

5.3 FATURAMENTO

O faturamento será emitido após o encerramento do mês de competência, com vencimento para o dia estipulado na Cláusula 6ª "Prazo e Correção" e o pagamento para o mês subsequente ao da prestação dos serviços.

5.4 COBRANÇA

A CONTRATADA fará a cobrança dos valores apurados e devidos pela CONTRATANTE através de boleto bancário, encaminhando neste caso, para tanto, ao Banco os dados necessários à realização da cobrança. Não sendo pago no vencimento os valores cobrados serão encaminhados pela CONTRATADA ou pelo Banco ao Cartório de Protesto e os dados necessários para que se faça o protesto do título por falta de pagamento.

Cláusula 6

Prazos E Correções

6.1 VIGÊNCIA CONTRATUAL E REAJUSTE

O contrato terá sua vigência inicial de 12 (doze) meses, iniciando na data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por igual período e corrigido. Exceto para contrato de "Coleta Única", na qual será especificado no campo periodicidade na cláusula 4ª

6.2 PARAGRAFO I

MEJAN MEJAN LTDA
AVENIDA PRESTES MAIA, 2696, CIDADE NOVA, VOTUPORANGA/SP
CEP 15.501-333 FONE/FAX (17) 3426-5666
E-MAIL: CONTATO@MEJAN.COM.BR

As partes, de mútuo e comum acordo, poderão ajustar a prorrogação da vigência do contrato mediante assinatura de aditivo. E o mesmo será reajustado de acordo com o índice de IGP-M.

Cláusula 7 **Do Quadro De Profissionais**

7.1 DA RELAÇÃO EMPREGATÍCIA

A CONTRATADA deve assumir, inteira responsabilidade por quaisquer danos pessoais ou materiais, incluindo morte ou incapacidade física sofridos por seu empregado ou terceiros, em atividade de sua responsabilidade, como definido neste Contrato. A mão-de-obra eventualmente empregada pela CONTRATADA não terá vinculação empregatícia com a CONTRATANTE, descabendo, por consequência, a imputação de qualquer obrigação trabalhista à CONTRATANTE, devendo, portanto, a CONTRATADA responsabilizar-se pelas despesas decorrentes da contratação de pessoal, tais como: salários, acidentes em que sejam vítimas seus empregados quando em serviço, e por tudo quanto as leis trabalhistas lhes assegurem, inclusive férias, aviso prévio, indenizações, décimo terceiro salário, cesta básica, refeições, etc;

Cláusula 8 **Da Extinção Do Vínculo Contratual**

8.1 DA RESCISÃO CONTRATUAL

O presente contrato poderá ser rescindido, sem justo motivo, a qualquer momento, por qualquer das partes, sem incidência de qualquer tipo de ônus ou multa contratual, sendo necessário tão somente a comunicação formal e por escrito da outra parte, com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência.

Cláusula 9 **DAS CONDIÇÕES GERAIS**

9.7 PARAGRAFO I

A CONTRATADA deverá responder, na forma estabelecida neste, pela inobservância ou infração de quaisquer de seus itens e obrigações aqui assumidas, respondendo por perdas e danos e lucros cessantes perante a CONTRATANTE e terceiros eventualmente prejudicados.

9.8 PARAGRAFO II

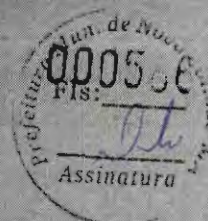
O presente contrato, para todos os efeitos legais, é tido como título executivo extrajudicial e poderá ser executado judicialmente.

9.9 PARAGRAFO III

A tolerância não implica em renúncia, perdão, novação ou alteração do pactuado neste instrumento.

9.10 PARAGRAFO IV

Diante dos riscos eminentes resultantes da mistura de outras classes, como



Coprocessamento, tais práticas, além das sanções do caput, a prática poderá acarretar denúncia imediata aos órgãos de fiscalização e controle da saúde pública e do meio ambiente, bem como ao Ministério Público, não isentando ainda os infratores (ativos ou passivos) ao enquadramento de prática de crime ambiental que, dar-se-á pelos órgãos competentes, se for o caso.

9.11 PARAGRAFO V

O presente contrato, que é celebrado não estabelece nenhum vínculo empregatício entre as partes, seus proprietários ou empregados, não estando sujeito às leis trabalhistas e o foro competente é o da justiça.

Cláusula 10

DO FORO

10.4 PARAGRAFO I

Fica eleito o foro da Comarca de Votuporanga - SP, com renúncia de qualquer outro, para dirimir as questões relativas ao presente Contrato.

10.5 PARAGRAFO II

E, assim por se acharem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular de prestação de serviços, elaborando em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Votuporanga/SP, 19 de julho de 2024

Contratada

Contratante

Mejan Mejan Ltda
CNPJ nº 04.669.078/0001-54

Distrisupri Distribuidora E Comerci
CNPJ nº 10.210.196/0001-00



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE PESSOA JURÍDICA

Número da Certidão: CI - 2609361/2021

CERTIFICAMOS, constar em nome da pessoa jurídica abaixo citada, anotações de responsabilidade técnica do(s) profissional(is) a seguir discriminado(s).

CERTIFICAMOS, mais, que a presente certidão perderá a sua validade caso ocorrer qualquer modificação nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua expedição.

Razão Social: MEJAN & MEJAN LTDA.

Número de registro no CREA-SP: 0731616

Data do registro: 21/02/2006

Processo (Sipro): F-000541/2006

Processo (SEI): -*-*--*-*

RESPONSABILIDADE(S) TÉCNICA(S) ATIVA(S):

Nome: RAPHAEL DOS PASSOS NOGUEIRA

Título(s):

ENGENHEIRO AMBIENTAL

Origem do Registro: CREA-SP

Número do Registro (CREASP): 5063089034 (**Registro Ativo**)

Registro Nacional: 2608117740

Data de Início da Responsabilidade Técnica: 09/09/2020

Responsabilidade técnica em vigor até a presente data

RESPONSABILIDADE(S) TÉCNICA(S) INATIVA(S):

Nome: EVALDO DIAS FERNANDES

Título(s):

ENGENHEIRO SANITARISTA

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Origem do Registro: CREA-SP

Número do Registro (CREASP): 5060388935 (**Registro Ativo**)

Registro Nacional: 2603942832

Data de Início da Responsabilidade Técnica: 28/11/2006

Data de Término da Responsabilidade Técnica: 20/03/2007



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



Controle da Certidão: CI - 2609361/2021 Página 2/4



Nome: OZORIO DOMINGUES BORGES NETO

Título(s):

ENGENHEIRO CIVIL

Origem do Registro: CREA-SP

Número do Registro (CREASP): 5060028080 **(Registro Ativo)**

Registro Nacional: 2602580007

Data de Início da Responsabilidade Técnica: 24/01/2008

Data de Término da Responsabilidade Técnica: 30/06/2011

Nome: JOSE RICARDO HERNANDES ARIANO FILHO

Título(s):

ENGENHEIRO CIVIL

Origem do Registro: CREA-SP

Número do Registro (CREASP): 5061152892 **(Registro Ativo)**

Registro Nacional: 2602253430

Data de Início da Responsabilidade Técnica: 03/05/2010

Data de Término da Responsabilidade Técnica: 01/04/2012

Nome: KASSIA BARBOSA CAJUELA

Título(s):

ENGENHEIRA AMBIENTAL

Origem do Registro: CREA-SP

Número do Registro (CREASP): 5063408209 **(Registro Ativo)**

Registro Nacional: 2609418809

Data de Início da Responsabilidade Técnica: 31/05/2011

Data de Término da Responsabilidade Técnica: 21/11/2011

Nome: JOSE RICARDO HERNANDES ARIANO FILHO

Título(s):

ENGENHEIRO CIVIL

Origem do Registro: CREA-SP

Número do Registro (CREASP): 5061152892 **(Registro Ativo)**

Registro Nacional: 2602253430



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



Continuação da certidão: CI - 2609361/2021 Página 3/4

Data de Início da Responsabilidade Técnica: 15/04/2013

Data de Término da Responsabilidade Técnica: 25/07/2014

Nome: OZORIO DOMINGUES BORGES NETO

Título(s):

ENGENHEIRO CIVIL

Origem do Registro: CREA-SP

Número do Registro (CREASP): 5060028080 **(Registro Ativo)**

Registro Nacional: 2602580007

Data de Início da Responsabilidade Técnica: 23/04/2013

Data de Término da Responsabilidade Técnica: 30/09/2014

Nome: EVANDRO ROBERTO TAGLIAFERRO

Título(s):

ENGENHEIRO CIVIL

Origem do Registro: CREA-SP

Número do Registro (CREASP): 5060082874 **(Registro Ativo)**

Registro Nacional: 2602686000

Data de Início da Responsabilidade Técnica: 22/07/2014

Data de Término da Responsabilidade Técnica: 03/06/2019

Nome: EVANDRO ROBERTO TAGLIAFERRO

Título(s):

ENGENHEIRO CIVIL

Origem do Registro: CREA-SP

Número do Registro (CREASP): 5060082874 **(Registro Ativo)**

Registro Nacional: 2602686000

Data de Início da Responsabilidade Técnica: 22/10/2019

Data de Término da Responsabilidade Técnica: 09/09/2020

Nome: LUANA DELGADO DE ABREU

Título(s):

ENGENHEIRA SANITARISTA E AMBIENTAL

Origem do Registro: CREA-SP





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



Monte Carlo na Certidão: CI - 2609361/2021 - Página 4/4

Número do Registro (CREASP): 5070419932 (Registro Inativo)

Registro Nacional: 2618320972

Data de Início da Responsabilidade Técnica: 22/10/2019

Data de Término da Responsabilidade Técnica: 05/02/2020

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da empresa e/ou profissional(is), e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: d07575e1-f509-41cd-a585-27c8a482587c.

Situação cadastral extraída em 27/08/2021 17:03:33.

Emitida via Serviços Online.

*Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade **UOP VOTUPORANGA**, situada à **Rua: BAHIA, 2270, , SAO JOAO, VOTUPORANGA-SP, CEP: 15501-197**, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.*

SÃO PAULO, 27 de agosto de 2021



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
CADASTROS TÉCNICOS FEDERAIS
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
5238209	27/01/2025	27/01/2025	27/04/2025

Dados básicos:

CNPJ : 10.210.196/0001-00
Razão Social : DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA
Nome fantasia : DSI SUPRIMENTOS
Data de abertura : 16/07/2008



Endereço:

Logradouro: RUA MAJOR EMIDIO DE CASTRO
N.º: 431 Complemento:
Bairro: VILA SANTO ANTONIO Município: SAO JOSE DO RIO PRETO
CEP: 15014-420 UF: SP

**Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras
e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP**

Código	Descrição
5-2	Fabricação de material elétrico, eletrônico e equipamentos para telecomunicação e informática

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Chave de autenticação	8QKGDKF9N4DY9YA3
-----------------------	------------------



DECLARAÇÃO DE ATIVIDADE DISPENSADA OU ISENTA DE LICENCIAMENTO	Nº: 93070572
	Versão : 1
	Data : 22/01/2025

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

Nome DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA.		
CNPJ 10.210.196/0001-00		Cadastro CETESB 6471012658
Logradouro Rua Major Emídio de Castro		Nº 431
Bairro Vila Santo Antônio	CEP 15.014-420	Município São José do Rio Preto

Assinatura
800595
Fis.

CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO

Condições do empreendimento declaradas pelo solicitante:

Atividade(s) que consta(rão) no cartão do CNPJ:
Peças e acessórios para equipamentos de informática; comércio varejista.

Não está localizado em Área de Proteção de Mananciais - APM e nem em Área de Proteção e Recuperação de Mananciais - APRM das bacias hidrográficas de interesse regional criadas por lei estadual específica.

A implantação do empreendimento não implicará supressão de vegetação nativa ou intervenção em área de preservação permanente.

DECLARAÇÃO

O interessado prestou a seguinte declaração:

1. Não haverá intervenção em área de preservação permanente ou supressão de vegetação nativa ou corte de árvores nativas isoladas, que não estão previstas na Deliberação Consema Normativa 01/2019, de 30/04/2019.

RESULTADO

A CETESB - Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Estadual nº 118/73, alterada pela Lei 13.542 de 8 de maio de 2009, e demais normas pertinentes, e com base nas informações prestadas pelo interessado, declara que a atividade desenvolvida pelo empreendimento não está sujeita ao licenciamento ambiental no âmbito desta Companhia.

A presente declaração foi concedida com base nas informações declaradas pelo interessado e não dispensa nem substitui quaisquer Alvarás ou Certidões de qualquer outra natureza exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

O presente documento refere-se especificamente à atividade e ao endereço supra citado.

EMITENTE

Local: São Paulo
Esta autorização de número 93070572 foi certificada por assinatura digital. Para verificação de sua autenticidade consultar o sítio da CETESB na internet, no endereço: autenticidade.cetesb.sp.gov.br



VCR Distribuidora <vcrdistribuicao@gmail.com>

A/C Kiara

3 mensagens

VCR Distribuidora <vcrdistribuicao@gmail.com>

Para: sga@iap.pr.gov.br

28 de agosto de 2019 09:10



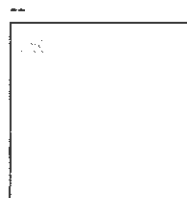
Bom dia Kiara!

Conforme conversamos pelo telefone nossa empresa é da cidade de São José do Rio Preto - SP e não temos nenhuma base fixa no estado do Paraná gostaria de saber se nossa empresa é obrigada a ter o LICENCIAMENTO AMBIENTAL EMITIDO PELO IAPPR (Apresentar licenciamento ambiental emitido por órgão estadual do meio ambiente (IAP), em nome do licitante, comprovando que o mesmo atende as normas ambientais, no tocante ao tratamento dos resíduos e destinação final correta, com fulcro na legislação estadual, devidamente especificado em sua atividade, de acordo com a legislação estadual vigente portaria IAP nº 224/07, e Lei Federal nº 12.305 de 02/08/2010.

Aguardo retorno!

Atenciosamente, desde já agradeço.

Jessica Matos

**V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA ME**

(17) 3353-1945

Rua Antônio Olímpio, nº 32 | Vila Fiorezi | CEP: 15014-410 | São José do Rio Preto - SP

Suporte Sistema Gestao Ambiental <sga@iap.pr.gov.br>

Para: VCR Distribuidora <vcrdistribuicao@gmail.com>

28 de agosto de 2019 11:48

Bom dia,

Não será possível emitir nenhum tipo de licenciamento pois o empreendimento é de São Paulo e não do Paraná e também não possui base física no mesmo, ou seja, não será obrigatório a empresa ter licenciamento ambiental do IAP por conta de não estar no Paraná.

Att.

Suporte do Sistema de Gestão Ambiental - SGA
Instituto Ambiental do Paraná - Sede Estadual
Rua Engenheiros Rebouças, 1206
Curitiba - PR

[Texto das mensagens anteriores oculto]

VCR Distribuidora <vcrdistribuicao@gmail.com>

Para: licitacao@ortigueira.pr.gov.br

28 de agosto de 2019 13:22

Boa tarde Diógenes!

Segue email que recebi do IPA a respeito do licenciamento ambiental, aguardo um retorno seu a respeito.

Att.

Jéssica

[Texto das mensagens anteriores oculto]





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Ministério da Economia
Instituto Nacional da Propriedade Industrial
Diretoria de Marcas, Desenhos Industriais e Indicações Geográficas



Certificado de registro de marca

Processo nº: 829903216

O Instituto Nacional da Propriedade Industrial, para garantia da propriedade e do uso exclusivo, certifica que a marca abaixo reproduzida foi prorrogada nos termos das normas legais e regularmente em vigor, mediante as seguintes características e condições:



Data de depósito: 25/07/2008
Data da concessão: 07/06/2011
Fim da vigência: 07/06/2031

Titular: DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA - EPP [BR/SP]
CNPJ: 10210196000100
Endereço: Rua Rubião Junior, 2633 - Centro, 15010090, SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, SÃO PAULO, BRASIL

Apresentação: Mista
Natureza: Marca de Serviço
CFE(4): 26.2.5 e 27.5.1
NCL(9): 35
Especificação: COMÉRCIO [ATRAVÉS DE QUALQUER MEIO] DE EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS E COMPUTADORES; COMÉRCIO [ATRAVÉS DE QUALQUER MEIO] DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO; COMÉRCIO DE CARTUCHOS E TONNERS PARA IMPRESSORAS. (da classe 35)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Ministério da Economia
Instituto Nacional da Propriedade Industrial
Diretoria de Marcas, Desenhos Industriais e Indicações Geográficas



Certificado de registro de marca

Processo nº: 829903216

Rio de Janeiro, 19/07/2021

André Luis Balloussier Ancora da Luz
Diretor



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Ministério da Economia
Instituto Nacional da Propriedade Industrial
Diretoria de Marcas, Desenhos Industriais e Indicações Geográficas



Certificado de registro de marca

Processo nº: 901076520

O Instituto Nacional da Propriedade Industrial, para garantia da propriedade e do uso exclusivo, certifica que a marca abaixo reproduzida foi prorrogada nos termos das normas legais e regularmente em vigor, mediante as seguintes características e condições:



Data de depósito: 28/07/2008
Data da concessão: 22/02/2012
Fim da vigência: 22/02/2032

Titular: DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA - EPP [BR/SP]
CNPJ: 10210196000100
Endereço: Rua Rubião Junior, 2633 - Centro, 15010090, SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, SÃO PAULO, BRASIL

Apresentação: Mista
Natureza: Marca de Serviço
CFE(4): 26.2.5 e 27.5.1
NCL(9): 37

Especificação: Recarga para cartucho de impressora (serviço de -); Instalação, manutenção e conserto de computador [hardware]; Recarga de cartuchos de toner; Computadores (Instalação, manutenção e reparo de -); Serviços de recarga de cartuchos ou toner vazios (OMPI); Assistência técnica e manutenção de computador [hardware]; Cartuchos de toner (Recarga de -) (da classe 37)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Ministério da Economia
Instituto Nacional da Propriedade Industrial
Diretoria de Marcas, Desenhos Industriais e Indicações Geográficas



Certificado de registro de marca

Processo nº: 901076520

Rio de Janeiro, 06/06/2022

Felipe Augusto Melo de Oliveira
Diretor



LICENÇA DE OPERAÇÃO

VALIDADE ATÉ : 28/02/2029

N° 51001905

Versão: 01

Data: 29/02/2024

RENOVAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

Nome	MEJAN & MEJAN LTDA			CNPJ	04.669.078/0006-69
Logradouro	RUA JOSÉ SILVESTRE RIVA			Cadastro na CETESB	718-741-9
Número	Complemento	Bairro	CEP	Município	
625		5º DISTRITO INDUSTRIAL	15505-130	VOTUPORANGA	

CARACTERÍSTICAS DO PROJETO

Atividade Principal

Descrição

Estações de transferência de resíduos perigosos, responsáveis pelo armazenamento temporário e a transferência definitiva de resíduos perigosos para os locais definitivos; operação de

Bacia Hidrográfica

91 - VERTENTE PARCIAL DO RIO GRANDE

UGRHI

15 - TURVO/GRANDE

Corpo Receptor

Classe

Área (metro quadrado)

Terreno	Construída	Atividade ao Ar Livre	Novos Equipamentos	Área do módulo explorado(ha)
6.000,00	2.253,81	3.784,77		

Horário de Funcionamento (h)

Início	às	Término
07:00		17:00

Número de Funcionários

Administração	Produção
5	25

Licença de Instalação

Data	Número
------	--------

A CETESB-Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Estadual nº 118/73, alterada pela Lei 13.542 de 08 de maio de 2009, e demais normas pertinentes, emite a presente Licença, nas condições e termos nela constantes;

A presente licença está sendo concedida com base nas informações apresentadas pelo interessado e não dispensa nem substitui quaisquer Alvarás ou Certidões de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal;

A presente Licença de Operação refere-se aos locais, equipamentos ou processos produtivos relacionados em folha anexa;

Os equipamentos de controle de poluição existentes deverão ser mantidos e operados adequadamente, de modo a conservar sua eficiência;

No caso de existência de equipamentos ou dispositivos de queima de combustível, a densidade da fumaça emitida pelos mesmos deverá estar de acordo com o disposto no artigo 31 do Regulamento da Lei Estadual nº 997, de 31 de maio de 1976, aprovado pelo Decreto nº 8468, de 8 de setembro de 1976, e suas alterações;

Alterações nas atuais atividades, processos ou equipamentos deverão ser precedidas de Licença Prévia e Licença de Instalação, nos termos dos artigos 58 e 58-A do Regulamento acima mencionado;

Caso venham a existir reclamações da população vizinha em relação a problemas de poluição ambiental causados pela firma, esta deverá tomar medidas no sentido de solucioná-los em caráter de urgência;

A renovação da licença de operação deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 dias, contados da data da expiração de seu prazo de validade.

USO DA CETESB

SD N°	Tipos de Exigências Técnicas
91793374	Ar, Água, Solo, Ruído, Outros

EMITENTE

Local: **VOTUPORANGA**

Esta licença de número 51001905 foi certificada por assinatura digital, processo eletrônico baseado em sistema criptográfico assimétrico, assinado eletronicamente por chave privada. Para verificação de sua autenticidade deve ser consultada a página da CETESB, na Internet, no endereço: autenticidade.cetesb.sp.gov.br

ENTIDADE



LICENÇA DE OPERAÇÃO

VALIDADE ATÉ : 28/02/2029

N° 51001905

Versão: 01

Data: 29/02/2024

RENOVAÇÃO

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS

01. Apresentar, em até 30 (trinta) dias corridos a partir da emissão da presente Licença:
 - a) Cronograma de adequação da unidade de preparo de Combustíveis Derivados de Resíduos Perigosos (CDRP), em atendimento aos critérios mínimos definidos no Artigo 4º da Resolução SIMA nº 145/2021, em especial, incisos IV e VI.
 - b) Demonstração do atendimento aos demais requisitos (incisos I, II, III e V).
02. Somente poderão ser recebidos na unidade de preparo de CDRP os resíduos sólidos que atenderem aos critérios de Poder Calorífico Inferior - PCI > 1.800 kcal/kg, medido em base seca, e teor de cloro < 1,0 % em massa base seca. Neste sentido, sua caracterização é pressuposto para admissão do resíduo na unidade de preparo de CDRP, conforme Artigo 9º da Resolução SIMA nº 145/2021.
03. O CDRP produzido deve atender ao critério de Poder Calorífico Inferior - PCI > 2.775 kcal/kg, base seca, devendo ser caracterizado antes de sua destinação final, a qual deverá ser precedida de Certificado de Movimentação de Resíduos de Interesse Ambiental - CADRI vigente.
04. Para envio de resíduos e CDRP para unidades de preparo ou coprocessamento/queima em fornos de clínquer, o gerador ou a unidade de preparo deverá obter CADRI.
05. A movimentação de resíduos deverá ser registrada no Manifesto de Transporte de Resíduos - MTR do Sistema Estadual de Gerenciamento Online de Resíduos Sólidos - SIGOR Módulo MTR, ou em sistema municipal, desde que devidamente integrado ao Sistema estadual, em conformidade com a Resolução SIMA nº 27/2021.
06. Os rejeitos gerados na unidade de preparo de CDRP deverão ser gerenciados como classe I - perigosos, e sua destinação precedida de CADRI, a qual deverá ser compatível com as condicionantes da licença ambiental da empresa destinatária, ficando vedado o envio desses rejeitos para disposição em aterros classe II.
07. Fica proibido o recebimento dos seguintes resíduos na unidade de preparo de CDRP:
 - I - Lodos de estações de tratamento físico-químico ou biológico, de efluentes líquidos industriais, com exceção dos lodos constantes do Anexo I, da Resolução SIMA nº 47, de 06 de agosto de 2020;
 - II - Resíduos de agrotóxicos e de embalagens de agrotóxicos e de saneantes desinfestantes de venda restrita;
 - III - Resíduos contendo poluentes orgânicos persistentes em teores acima dos limites máximos estabelecidos no Anexo I, da Resolução CONAMA/MMA nº 499, de 06 de outubro de 2020;
 - IV - Resíduos de Serviços de Saúde dos Grupos A, B, C, D e E, mesmo que descaracterizados por processos de tratamento e beneficiamento, incluindo os resíduos equiparados ao Grupo B;
 - V - Resíduos radioativos;
 - VI - Resíduos explosivos; e
 - VII - Resíduos como cinzas, fuligem, escória ou lodos, bem como outros tipos gerados em equipamentos de controle de poluição atmosférica.
08. O armazenamento de resíduos na empresa deverá atender o prescrito nas Normas Técnicas ABNT NBR 11174 - Armazenamento de Resíduos Classe II - não inertes e Classe III - inertes - Procedimento, assim como na ABNT NBR 12235 - Armazenamento de Resíduos Sólidos Perigosos - Classe I, ou outras que vierem a substituí-las.
09. Implantar controle e registro das tipologias e quantidades de resíduos recebidos e de CDRP produzidos e seus destinos, contendo identificação dos geradores, dos destinatários, características físico-químicas, incluindo PCI e teor de cloro, bem como a quantidade e destinação dos rejeitos, devendo ser mantidos à disposição da CETESB pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos para fins de fiscalização.
10. Não poderá haver emissões fugitivas decorrentes da unidade de preparo, assim como no armazenamento dos resíduos sólidos e efluentes recebidos e gerados.
11. Fica proibida a lavagem de pisos no setor de transbordo de resíduos sólidos industriais e unidade de preparo de CDRP, devendo os resíduos de varrição serem gerenciados como resíduos perigosos - classe I.
12. A operação do Equipamento Quebra Lâmpadas (EQL) deverá:
 - a) Ser realizada em sala fechada com piso impermeável e afastada das entradas e janelas de outras edificações do entorno. Essa sala deverá ser mantida provida de sistema de exaustão, independente do resto da edificação, e de equipamento de controle de poluição atmosférica eficientes na captação e retenção de poluentes que



LICENÇA DE OPERAÇÃO

VALIDADE ATÉ : 28/02/2029

RENOVAÇÃO

- venham a ser liberados em caso de rompimento das lâmpadas.
- b) Ocorrer sem emissões fugitivas, em particular no manuseio dos resíduos e substituição dos tambores ou recipientes.
- c) O manuseio das lâmpadas fluorescentes deverá ser precedido de todos os cuidados, de forma a evitar o rompimento da embalagem, quebra das lâmpadas e a liberação de seu conteúdo no ambiente.
- d) Funcionar com pressão negativa e toda exaustão no interior dos tambores ou recipientes de lâmpadas quebradas deverá estar provida da melhor tecnologia de retenção de mercúrio (filtro HEPA seguido de filtro de carvão) ou outro equipamento de controle de poluição de eficiência igual ou superior.
13. Os resíduos e rejeitos gerados no EQL (lâmpadas quebradas, filtros etc.) deverão ser caracterizados, acondicionados e armazenados em conformidade com as normas estabelecidas pela ABNT, com destinação a locais devidamente licenciados para o tratamento, de forma a possibilitar a recuperação do mercúrio e reciclagem dos metais e vidros, ou outra destinação ambientalmente adequada dos rejeitos. O envio deverá ser precedido de CADRI. Os tambores ou recipientes cheios de lâmpadas quebradas devem ser selados e armazenados até a destinação final ambientalmente adequada.
14. As embalagens utilizadas no armazenamento e transporte de resíduos e os equipamentos do EQL gastos ou danificados deverão ser classificados como resíduos perigosos - classe I e destinados mediante CADRI vigente.
15. O recebimento de lâmpadas usadas para o processamento na unidade deverá ser precedido da obtenção de CADRI pelo gerador ou gerenciador.
16. O plano de manutenção do Equipamento de Quebra Lâmpadas (EQL) deverá ser mantido atualizado, devendo ser realizadas inspeções dos seguintes itens mínimos:
- a) EQL: antes de cada utilização, deverá ser checado principalmente pressão negativa, número de lâmpadas processadas e realização das manutenções.
- b) Equipamentos de Controle de Poluição: o estado dos selos e conexões, e o programa de troca de filtros (Bag, HEPA e carvão ativado) com base nas especificações do fabricante, comprovada tecnicamente.
17. Deverá ser implantado controle e registro das tipologias e quantidades de lâmpadas quebradas por gerador, data de enchimento dos tambores e da troca dos filtros, número de lâmpadas trituradas a cada troca, assim como os tipos e quantidades de resíduos gerados (incluindo os filtros do EQL) e sua destinação, devendo ser mantidos disponíveis à CETESB para fins de fiscalização.
18. Fica vedada a utilização do Equipamento Quebra Lâmpadas de forma temporária no local do gerador.
19. Os serviços de coleta, transporte e destinação de lodo de ETE e efluentes líquidos diversos deverão atender as seguintes condicionantes:
- a) Fica vedado o estacionamento do veículo coletor contendo efluentes e/ou lodos em seu interior, devendo a destinação final desses resíduos ser realizada imediatamente após a coleta.
- b) Somente poderão ser coletados efluentes líquidos para os quais a empresa possuir CADRI vigente.
- c) A lavagem do veículo coletor deverá ser executada em locais e condições apropriadas de forma a não causar poluição das águas, do ar e do solo, ficando vedada a lavagem de veículos no empreendimento.
- d) Fica proibido o lançamento de efluentes líquidos em galeria de água pluvial ou em via pública, assim como sua incorporação no solo.
- e) O tanque utilizado no transporte de efluentes e lodos deverá ser estanque, de forma a não permitir vazamentos na coleta, no transporte e na descarga do material.
20. As áreas destinadas ao transbordo e tratamento de Resíduos de Serviços de Saúde - RSS, incluindo as áreas de carga e descarga, deverão ser mantidas devidamente impermeabilizadas, de forma que facilite a limpeza e não permita infiltração no solo, e providas de sistema de drenagem para os efluentes líquidos gerados no processo de esterilização, lavagem de pisos e outros, com encaminhamento à rede pública coletora de acordo com as diretrizes da SAEV Ambiental, em atendimento ao artigo 19-A do Regulamento da Lei Estadual nº 997/76, aprovado pelo Decreto Estadual nº 8.468/76 e suas alterações. Os boletins de análise/relatórios de ensaios dos efluentes deverão ser mantidos à disposição da CETESB.
21. Somente poderão ser recebidos no empreendimento resíduos de serviços de saúde provenientes de geradores que possuam CADRI, devendo os resíduos serem classificados nos termos da Resolução CONAMA n.º 358 de 29 de abril de 2005, armazenados nos termos da norma NBR 12235 da ABNT e encaminhados para entidades de destinação final mediante prévia obtenção de CADRI. Os recipientes destes resíduos deverão ser claramente



LICENÇA DE OPERAÇÃO

VALIDADE ATÉ : 28/02/2029

N° 51001905

Versão: 01

Data: 29/02/2024

RENOVAÇÃO

identificados com informações do gerador e sua tipologia.

22. Somente é admitido o tratamento térmico sem combustão dos resíduos de serviços de saúde contaminados biologicamente classificados no Grupo A (exceto os subgrupos A3 e A5) e no Grupo E, conforme estabelecido na Resolução CONAMA n.º 358/2005.
23. Os resíduos do Grupo A subgrupo A2 devem ser tratados em equipamentos providos de triturador prévio integrado. A trituração prévia, quando utilizada, deverá ser integrada ao equipamento de tratamento, em sistema fechado.
24. Fica vedado o recebimento de resíduos de serviços de saúde da Classe C, de resíduos sólidos contendo citotóxicos, produtos químicos tóxicos ou farmacêuticos perigosos, que possam emanar vapores ou se volatilizar, bem como tecidos, órgãos ou membros amputados.
25. Não poderão ser processados produtos utilizados em pacientes submetidos à quimioterapia, que possam estar impregnados com citotóxicos, além de produtos com baixo ponto de fusão como mercúrio de termômetros descartados e resíduos radioativos.
26. Os equipamentos destinados ao tratamento dos resíduos de serviço de saúde (autoclaves) devem:
 - a) Apresentar condição técnica que propicie, em qualquer condição normal de operação, temperatura e tempo de residência compatíveis com os níveis de inativação microbiana estabelecidos na Norma Técnica CETESB E15.010.
 - b) Ser providos de instrumentos que indiquem e registrem os valores de temperatura e pressão continuamente ao longo do ciclo operacional.
 - c) Todos os instrumentos de monitoramento devem ser periodicamente calibrados por laboratórios pertencentes à RBC (Rede Brasileira de Calibração) do INMETRO. Os relatórios de calibração deverão ser mantidos disponíveis à CETESB pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos e, junto ao monitor deve constar a data da última e da próxima calibração.
27. Deverá ser realizado anualmente teste de eficiência dos sistemas de tratamento térmico (autoclaves), de acordo com os procedimentos estabelecidos na Norma Técnica CETESB E15.010 - Sistemas de tratamento térmico sem combustão de resíduos de serviços de saúde contaminados biologicamente: procedimento. O teste de eficiência deverá ser realizado obrigatoriamente por laboratório acreditado pelo IMMETRO, com o acompanhamento da CETESB e comunicação prévia de, no mínimo, 90 (noventa) dias.
28. Os resíduos, após tratamento na autoclave, deverão ser descaracterizados em triturador antes de sua disposição final em aterro sanitário licenciado pela CETESB, devendo ser acondicionados em recipientes rígidos e armazenados em local exclusivo na unidade de tratamento, com encaminhamento periódico no menor tempo possível para a entidade de destinação final, mediante CADRI vigente.
29. Os registros dos dados operacionais do sistema devem ser realizados para cada ciclo operacional, devendo ser mantidos disponíveis à CETESB e contemplar, no mínimo, as seguintes informações:
 - a) Quantidade, em kg, e origem dos resíduos processados;
 - b) Os valores de temperatura e pressão;
 - c) Incidentes operacionais.
30. Deverá ser implantado controle e registro dos tipos e quantidades diárias de resíduos de serviços de saúde recebidos para tratamento e para transbordo, contendo identificação dos geradores, transportadores, classificação conforme Resolução CONAMA n.º 358/2005 e destinatários, devendo ser mantidos disponíveis à CETESB para apresentação quando solicitado.
31. Toda Carta de Anuência emitida pela empresa aos geradores de resíduos deverá conter, no mínimo, as seguintes informações:
 - a) Classificação e quantidade de cada resíduo;
 - b) Destino final pretendido para cada resíduo;
 - c) Nome do destinatário final e respectivo número e validade do CADRI correspondente.
32. As operações de carga e descarga dos resíduos manipulados pela empresa deverão ser precedidas de todos os cuidados, de forma a evitar o rompimento das embalagens e a consequente liberação ao meio ambiente.
33. Os esgotos sanitários gerados no empreendimento deverão ser segregados dos demais efluentes e serem

ENTIDADE



LICENÇA DE OPERAÇÃO

VALIDADE ATÉ : 28/02/2029

RENOVAÇÃO

lançados em rede pública coletora de esgotos de acordo com as diretrizes da SAEV Ambiental.

34. Fica proibido o lançamento de quaisquer efluentes líquidos em galeria de água pluvial, em via pública ou sua infiltração no solo.
35. Fica proibida a emissão de substâncias odoríferas na atmosfera, em quantidades que possam ser perceptíveis fora dos limites de propriedade do empreendimento.
36. Efetuar anualmente a avaliação das condições de queima de óleo diesel nos veículos utilizados para coleta e transporte de resíduos. Os laudos deverão ser emitidos por uma das empresas participantes do programa para Melhoria da Manutenção de Veículos Diesel, cuja relação encontra-se disponível em: <https://cetesb.sp.gov.br/veicular/empresas-participantes-do-pmmvd/>, e deverão ser mantidos à disposição da fiscalização da CETESB.
37. As vibrações e os níveis de ruído emitidos pelas atividades do empreendimento deverão ser controladas de modo a evitar incômodos ao bem estar público.
38. O sistema de tratamento de efluentes líquidos contaminados com hidrocarbonetos derivados do petróleo (óleos, graxas e combustíveis) deverá ser operado adequadamente de forma que os efluentes líquidos, após tratamento, atendam aos padrões fixados no artigo 19-A do Regulamento da Lei n.º 997/76, aprovado pelo Decreto n.º 8468/76 e suas alterações, com lançamento obrigatório em rede pública coletora de esgotos de acordo com as diretrizes da SAEV Ambiental. Os laudos analíticos de monitoramento dos efluentes sanitários tratados deverão atender a Resolução SMA n.º 100 de 17/10/2013 e serem apresentados à CETESB quando solicitado.
39. Os tanques de recebimento e armazenamento de efluentes ser mantidos impermeabilizados de modo a evitar a contaminação do solo e lençol freático.
40. Manter o sistema de drenagem para controle da ação das águas pluviais sobre a área do sistema de tratamento de efluentes líquidos.

OBSERVAÇÕES

01. A presente licença é válida para:

I) Atividades de armazenamento temporário (transbordo) de resíduos sólidos industriais classes I e II;

II) Preparo de Combustível Derivado de Resíduos Perigosos - CDRP (blendagem);

III) Recebimento e armazenamento temporário (transbordo) de 360 t/ano de resíduos de serviços de saúde dos Grupos A (biológicos), B (químicos) e E (perfurocortantes ou escarificantes), classificados de acordo com a Resolução CONAMA n.º 358/2005, utilizando 01 (uma) câmara refrigerada com capacidade de 45,0 m³;

IV) Atividades de tratamento térmico sem combustão de resíduos de serviços de saúde contaminados biologicamente e classificados no Grupo A (exceto os dos subgrupos A3 e A5) e no Grupo E, conforme Resolução CONAMA n.º 358/2005, utilizando 01 (uma) caldeira com capacidade de 500,00 kg/h, 02 (duas) autoclaves com capacidade de 150,00 kg/h cada e 01 (um) triturador de resíduos com capacidade de 300,00 kg/h;

V) Atividades de processamento de lâmpadas usadas, utilizando 01 (um) equipamento quebra-lâmpadas de forma permanente no local, com capacidade de 10 lâmpadas por minuto;

VI) Setor vinculado à prestação de serviços de coleta, transporte e destinação de 250.000 litros/mês de lodo de ETE e 200.00 litros/mês de efluentes líquidos diversos, utilizando caminhão tanque com capacidade de 15,6 m³ acoplado a equipamentos de hidrojateamento de alta pressão e sistema de sucção a vácuo;

VII) Sistema de tratamento de efluentes líquidos contaminados com hidrocarbonetos derivados do petróleo (óleos, graxas e combustíveis), gerados em postos de combustíveis, oficinas mecânicas e usinas de açúcar e álcool.



000605

Assinatura

Página: 471

02

Processo N°
51/00033/23

N° 51001905

Versão: 01

Data: 29/02/2024

LICENÇA DE OPERAÇÃO

VALIDADE ATÉ : 28/02/2029

RENOVAÇÃO

02. A caracterização dos resíduos e CDRP deverá ser realizada a partir da análise de amostras representativas, empregando-se as metodologias analíticas mais recentes estabelecidas em normas reconhecidas nacional ou internacionalmente. A amostragem deverá ser efetuada de acordo com a Norma Técnica ABNT NBR 10007:2004 - Amostragem de Resíduos Sólidos, ou outra que vier a substituí-la.
03. Para emissão da presente licença foram analisados aspectos exclusivamente ambientais relacionados às legislações estaduais e federais pertinentes.
04. A presente licença não engloba aspectos de segurança das instalações e de segurança operacional da aviação e prevenção de acidentes aeronáuticos, estando restrita a aspectos ambientais.
05. A presente licença não exime a empresa em adotar tratamento complementar, caso, por qualquer motivo, a eficiência do sistema de tratamento de efluentes proposto não atinja o grau de tratamento compatível com o padrão de emissão vigente.
06. Por recomendação do Centro de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos - CENIPA e Comando da Aeronáutica - COMAER, o empreendedor deverá:
 - Adotar técnicas para mitigar o efeito atrativo de espécies-problema para aviação, sendo de responsabilidade do empreendedor que o empreendimento não se configure como um foco atrativo de fauna;
 - Manter no empreendimento, para consulta dos órgãos competentes, os relatórios que comprovam a adoção de técnicas adequadas de mitigação dos efeitos atrativos de espécies-problema para aviação e que, no caso de eventuais não conformidades, foram adotadas medidas corretivas.
07. O prestador de serviço deverá orientar o gerador quanto às medidas de segurança recomendadas pelo fabricante para acondicionar adequadamente as lâmpadas em recipiente rígido, a fim de evitar a emissão de mercúrio e seus componentes durante o armazenamento e transporte.
08. Deverão ser observadas todas as medidas de proteção individual do operador do equipamento quebra-lâmpadas.
09. Recomenda-se manter atualizado e disponibilizado o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB).
10. A central de armazenamento e distribuição de GLP - gás liquefeito de petróleo deve ser mantida atendendo integralmente ao preconizado na Norma ABNT NBR 13523 - Central predial de gás liquefeito de petróleo e deve ser operada de acordo com os padrões estabelecidos pelas Companhias Distribuidoras de GLP e com as boas práticas de segurança.
11. A presente licença é vinculada ao Processo Digital CETESB.003707/2023-15 no sistema e-Ambiente.
12. A presente licença se refere à renovação das seguintes Licenças de Operação:
 - Licença de Operação - Renovação n.º 51001352 de 09/03/2020; e
 - Licença de Operação - Ampliação n.º 51001540 de 29/09/2021.



MEJAN AMBIENTAL
MEJAN & MEJAN LTDA
AVN PRESTES MAIA, Nro 2696 - CIDADE NOVA
CEP : 15501-333 - VOTUPORANGA - SP
e-mail : contato@mejan.com.br



Ins.Municipal: 11382600 CNPJ: 04.669.078/0001-54 I.E: 718.108.779.440

NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Data e horário da impressão	Data do Serviço	Situação da nota	Número de controle	Nota Eletrônica nº38201 - série B
04/02/2025 - 13:42:38	14/01/2025	Emitida	2025/27125	

Tomador de Serviço	Nome/ Razão Social:	DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COM. LTDA
	Endereço:	RUA MAJOR EMIDIO DE CASTRO, Nro 431 - VILA SANTO ANTONIO
	CEP/Cidade/UF:	15014-420 - SAO JOSE DO RIO PRETO - SP
	Email:	dslicitacao@gmail.com,licitacao02@dsisuprimentos.com.br
	CNPJ:	10.210.196/0001-00
	Inscrição Estadual:	
	Local da prestação do serviço:	SAO JOSE DO RIO PRETO-SP



DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

cod.serviço	quantidade	descrição do serviço	vlr.unitário	vlr.total	dedução	aliquota
07.09	1	COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS ACONDICIONADOS - CLASSE I	490,00	490,00	0,00	5%



Prefeitura do Município de Votuporanga

Estado de SAO PAULO

Secretaria da Fazenda

Depart. da Receita Tributária

RUA PARA, Nº 3227 - PATRIMONIO VELHO

C.E.P 15502-236, VOTUPORANGA(SP)

CNPJ 46.599.809/0001-82 - www.votuporanga.sp.gov.br

Fundamentos legais: Lei Federal 116/2003, Lei Municipal 460/2021, Lei Complementar Municipal 110/2003 alterada pelas leis 136/2006 e 169/2008, Decreto Municipal 10400/2018.

NOTA FISCAL emitida através do site www.votuporanga.sp.gov.br, com escrituração digital no banco de dados do município.

Qualquer rasura ou adendo que não faça parte da sua impressão original tornará esta nota fiscal inválida.

Não tem valor como recibo.

Local da incidência do ISS: SAO JOSE DO RIO PRETO-SP Responsável Recolhimento: Tomador

SIMPLES NACIONAL:	NÃO OPTANTE
Valor Bruto da Nota:	490,00
Base de Cálculo do ISS:	490,00
Valor do ISS:	24,50
ISS retido na fonte:	24,50
PIS:	*****
IRRF:	*****
CSLL:	*****
COFINS:	*****
Previdência Social:	*****
Valor Líquido na Nota:	465,50

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Lista de Serviços de Lei Complementar Federal 116/2003.

07.09(73812200000) - VARRIÇÃO, COLETA, REMOÇÃO, INCINERAÇÃO, TRATAMENTO, RECICLAGEM, SEPARAÇÃO E DESTINAÇÃO FINAL DE LIXO, REJEITOS E OUTROS RESÍDUOS Q

Você pagou aproximadamente R\$ 65,91 de tributos federais, R\$ 22,20 de tributos municipais - Fonte: IBPT/FECOMERCIO (SP) CF6051

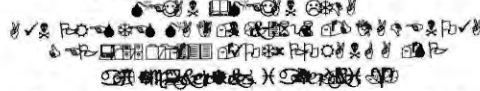
Orçamento Nº	Fatura Nº	Vencimento	AIDF Nº	Limite das notas (AIDF)
*****	*****	*****	2018/988	1 a 9999999

Para a certificação de autenticidade desta nota acesse e informe o Código de Validação W2G3A7.Y2U9Y2.N9B2A5 com as demais informações constante da nota. Código de Verificação: 18DDB464D

CEISS - CONTROLE ELETRÔNICO DE ISS



MEJAN AMBIENTAL



Ins.Municipal: 11382600 CNPJ: 04.669.078/0001-54 I.E: 718.108.779 110

NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

04/10/2024	12/09/2024	Emitida	2024/490752	Nota Eletrônica nº36277 - série B
------------	------------	---------	-------------	-----------------------------------

Tomador de Serviço

Nome/ Razão Social: DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COM. LTDA
Endereço: RUA MAJOR EMIDIO DE CASTRO, Nro 431 - VILA SANTO ANTONIO
CEP/Cidade/UF: 15014-420 - SAO JOSE DO RIO PRETO - SP
Email: dsillicitacao@gmail.com,licitacao02@dsisuprimentos.com.br
CNPJ: 10.210.196/0001-00
Inscrição Estadual:



Local da prestação do serviço: SAO JOSE DO RIO PRETO-SP

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

cod.serviço	quantidade	descrição do serviço	vir.unitário	vir.total	dedução	aliquota
-------------	------------	----------------------	--------------	-----------	---------	----------

--	--	--	--	--	--	--



Prefeitura do Município de Votuporanga
Estado de SAO PAULO

Depart. da Receita Tributária

Fundamentos legais: Lei Federal 116/2003, Lei Municipal 460/2021, Lei Complementar Municipal 1/2003 alterada pelas leis 136/2006 e 169/2008, Decreto Municipal 10400/2018.

TA FISCAL emitida através do site www.votuporanga.sp.gov.br, com escrituração digital no banco de dados do município.

Qualquer rasura ou adendo que não faça parte da sua impressão original tornará esta nota fiscal inválida.

Não tem valor como recibo.

SIMPLES NACIONAL	NÃO OPTANTE
Valor Bruto da Nota:	490,00
Base de Cálculo do ISS:	490,00
Valor do ISS:	24,50
ISS retido na fonte:	24,50
PIS:	*****
IRRF:	*****
CSLL:	*****
COFINS:	*****
Previdência Social:	*****
Valor Líquido na Nota:	465,50

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

--

*****	*****	*****	2018/988	1 a 9999999
-------	-------	-------	----------	-------------

Para a certificação de autenticidade desta nota acesse e informe o Código de Validação W2G3A7.U2C5F8.N9R1A5 com as demais informações constante da nota. Código de Verificação: E4896482C



MEJAN AMBIENTAL



Ins.Municipal: 11382600 CNPJ: 04.669.078/0001-54 I.E: 718.108.779.110

NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

02/12/2024

13/11/2024

Emitida

2024/638299

Nota Eletrônica nº37270 - série B

Nome/ Razão Social: DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COM. LTDA
Endereço: RUA MAJOR EMIDIO DE CASTRO, Nro 431 - VILA SANTO ANTONIO
CEP/Cidade/UF: 15014-420 - SAO JOSE DO RIO PRETO - SP
Email: dsillicitacao@gmail.com,licitacao02@dsisuprimentos.com.br
CNPJ: 10.210.196/0001-00
Inscrição Estadual:



Local da prestação do serviço: SAO JOSE DO RIO PRETO-SP

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

cod.serviço	quantidade	descrição do serviço	vlr.unitário	vlr.total	dedução	alíquota



Prefeitura do Município de Votuporanga

Estado de SAO PAULO

Depart. da Receita Tributária

Fundamentos legais: Lei Federal 116/2003, Lei Municipal 460/2021, Lei Complementar Municipal 110/2003 alterada pelas leis 136/2006 e 169/2008, Decreto Municipal 10400/2018.

NOTA FISCAL emitida através do site www.votuporanga.sp.gov.br, com escrituração digital no banco de dados do município.

Qualquer rasura ou adendo que não faça parte da sua impressão original tornará esta nota fiscal inválida.

Não tem valor como recibo.

SIMPLES NACIONAL: NÃO OPTANTE

Valor Bruto da Nota: 490,00

Base de Cálculo do ISS: 490,00

Valor do ISS: 24,50

ISS retido na fonte: 24,50

PIS: *****

IRRF: *****

CSLL: *****

COFINS: *****

Previdência Social: *****

Valor Líquido na Nota: 465,50

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Informações complementares para a validação da nota fiscal.

2018/988

2018/988

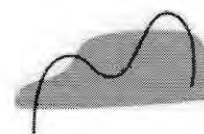
1 a 9999999

Para a certificação de autenticidade desta nota acesse e informe o Código de Validação W2G3A7.R4P1B5.C8J3N9 com as demais informações constante da nota. Código de Verificação: 1225F4D6A



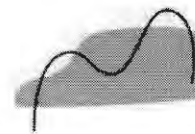
MANUAL PARA GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

VOTUPORANGA – SÃO PAULO



1. FINALIDADE.....	4
2. INTRODUÇÃO.....	5
3. OBJETIVO E ESTRUTURAÇÃO.....	6
4. CONCEITUAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS.....	7
4.1. DEFINIÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS.....	7
4.2. CLASSIFICAÇÃO DE RESÍDUOS.....	7
4.2.1. Quanto à estrutura e composição química.....	7
4.2.2. Quanto ao aproveitamento para transformação.....	8
4.2.3. Quanto aos riscos potenciais ao meio ambiente.....	8
4.2.4. Quanto à origem.....	11
5. REQUISITOS LEGAIS.....	13
5.1. POLÍTICA NACIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS.....	13
5.2. PRINCÍPIO DOS 4 R'S.....	14
5.2.1. Repensar.....	14
5.2.2. Reduzir.....	14
5.2.3. Reutilizar.....	15
5.2.4. Reciclar.....	15
5.3. INVENTÁRIO DE RESÍDUOS SÓLIDOS.....	15
6. SEGREGAÇÃO DO RESÍDUO.....	16
6.1. SEGREGAÇÃO DE RESÍDUOS ADMINISTRATIVOS.....	16
6.2. RESÍDUOS INORGÂNICOS – RECICLÁVEIS E REJEITOS.....	17
6.3. SEGREGAÇÃO DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS.....	18
6.4. SEGREGAÇÃO DOS RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL.....	19
7. ACONDICIONAMENTO E ARMAZENAMENTO DE RESÍDUOS.....	19
7.1. OBSERVAÇÕES COM RELAÇÃO AOS RESÍDUOS PERIGOSOS.....	20
8. DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS.....	21
8.1. TRATAMENTO.....	21
8.2. RECICLAGEM.....	22
8.3. DISPOSIÇÃO FINAL.....	23
9. DOCUMENTOS.....	23
9.1. MANIFESTO DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS – MTR.....	23
9.2. CERTIFICADO DE DESTINAÇÃO FINAL – CDF.....	23
9.3. PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS – PGRS.....	24
9.4. LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO.....	24
9.5. AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA O TRANSPORTE INTERESTADUAL DE PRODUTOS PERIGOSOS.....	24
10. ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS A PRODUTOS PERIGOSOS.....	24
10.1. BATERIA CHUMBO-ÁCIDO.....	24
10.1.1. Manuseio.....	24
10.1.2. Acondicionamento.....	25
10.1.3. Armazenamento.....	25
10.2. LÂMPADAS FLUORESCENTES.....	25
10.2.1. Manuseio.....	25
10.2.2. Acondicionamento.....	25
10.2.3. Transporte.....	25
10.3. RESÍDUOS DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS.....	25
10.3.1. Manuseio.....	26
10.3.2. Acondicionamento.....	26
10.3.3. Armazenamento.....	26





mejan

AMBIENTAL de Nova Colinas - SP

10.4. MATERIAIS COM AMIANTO.....	26
10.4.1. Plano de remoção.....	26
10.4.2. Manuseio.....	27
10.4.3. Acondicionamento.....	28
10.4.4. Armazenamento.....	28
10.5. MADEIRAS NÃO TRATADAS.....	28
10.5.1. Reuso.....	28
10.6. PILHAS E BATERIAS PORTÁTEIS.....	28
10.6.1. Manuseio.....	29
10.6.2. Acondicionamento.....	29
11. LISTA DE CONTATOS.....	30
12. ANEXO I.....	31
13. ANEXO II.....	33
14. ANEXO III.....	34

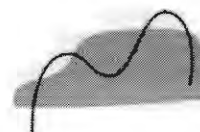


Mejan Ambiental

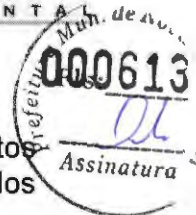
Av. Prestes Maia, 2696 - Cidade Nova - Votuporanga - SP

Cep 15501-333 - Fone/Fax (17) 3426 5666

e-mail: contato@mejan.com.br



mejan
AMBIENTAL



1. Finalidade -

O presente documento tem como objetivo explicar os principais procedimentos adotados pela Mejan Ambiental para o manejo ambientalmente adequado dos resíduos sólidos.

Os procedimentos aqui apresentados aplicam-se aos empregados, fornecedores e prestadores de serviço que atuem nas instalações da Mejan Ambiental, visando o atendimento da legislação ambiental aplicável e buscando sempre constituir uma base sólida para a melhoria contínua de seus processos.

Mejan Ambiental

Av. Prestes Maia, 2696 - Cidade Nova - Votuporanga - SP
Cep 15501-333 - Fone/Fax (17) 3426 5666
e-mail: contato@mejan.com.br



mejan
AMBIENTAL



2. Introdução -

Um dos temas mais importantes quando se trata do cuidado com o meio ambiente e com a sociedade é a gestão dos resíduos sólidos.

Esse conceito abrange um grande número de tópicos, tais como: racionalização do consumo de matérias-primas e energia, segregação e destinação adequada de resíduos, estímulo à aplicação de tecnologias limpas, cumprimento da legislação vigente, busca pela aplicação das melhores práticas e etc.

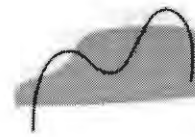
E o presente manual, foi confeccionado com o objetivo de instruir-los, expondo conceitos, definições, estratégias, responsabilidades, enquadramento legal, metodologias, procedimentos e melhores práticas de gestão de resíduos, contribuindo desta forma para concretizar o objetivo do Programa de Gerenciamento de resíduos sólidos.

Mejan Ambiental

Av. Prestes Maia, 2696 - Cidade Nova - Votuporanga - SP

Cep 15501-333 - Fone/Fax (17) 3426 5666

e-mail: contato@mejan.com.br



mejan
AMBIENTAL



3. Objetivo e Estruturação -

O manual de resíduos sólidos tem como objetivo introduzir o tema, explicando: o que é resíduo sólido, as classificações, legislação que se aplica a Mejan Ambiental, instruindo com relação a segregação, acondicionamento, armazenagem, destinação final e documentação.

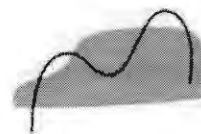
Nos anexos há tabelas de consulta rápida, as quais indicam as formas de destinação adequada, armazenamento e acondicionamento e legislação aplicável.

Mejan Ambiental

Av. Prestes Maia, 2696 - Cidade Nova - Votuporanga - SP

Cep 15501-333 - Fone/Fax (17) 3426 5666

e-mail: contato@mejan.com.br



4. Conceituação de Resíduos Sólidos -

4.1. Definição de Resíduos Sólidos -

Segundo a PNRS – Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010) – são considerados resíduos sólidos os materiais, substâncias, objetos ou bens descartados nos estados sólido, semissólido ou líquido cujas particularidades tornem inviável o seu lançamento na rede pública de esgotos ou em corpos da água.

Esses resíduos resultam de atividades de origem industrial, doméstica, hospitalar, comercial, agrícola, de serviços, de varrição e que, em determinado estágio ou processo, não possui mais utilização viável.

Os resíduos sólidos são classificados de diversas formas, as quais se baseiam em determinadas características ou propriedades. A classificação é relevante, pois auxilia na comunicação, viabilizando o gerenciamento dos resíduos e facilitando os trabalhos de segregação e disposição adequada.

4.2. Classificação de Resíduos -

Os resíduos sólidos podem ser classificados quanto à estrutura e composição química, ao seu aproveitamento para transformação, aos riscos potenciais ao meio ambiente e, ainda, quanto à origem.

4.2.1. Quanto à estrutura e composição química -

Resíduos orgânicos:

São aqueles que possuem origem animal ou vegetal. A maioria pode ser utilizada na compostagem sendo transformados em fertilizantes ou corretivos do solo, contribuindo para o aumento da taxa de nutrientes e melhorando a qualidade da produção agrícola.

Exemplos de resíduos orgânicos:

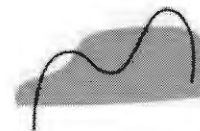
- * Restos de alimentos;
- * Cascas de frutas e de ovos;
- * Folhagens, plantas mortas;
- * Pó de Café;
- * Madeiras.

Resíduos inorgânicos:

Exemplos de resíduos inorgânicos:

- * Vidros;
- * Plásticos;
- * Metais;
- * Borrachas;
- * Fibras sintéticas;
- * Cinzas.

Todo material que não possui origem biológica ou que foi transformado pelo homem. Geralmente estes resíduos, quando lançados diretamente no meio ambiente, levam mais tempo para serem degradados.



4.2.2 Quanto ao aproveitamento para transformação -

Resíduos recicláveis:

Aqueles resíduos que constituem interesse de transformação, que tem mercado ou operação que viabilize sua transformação industrial.

Exemplos de recicláveis:

- * Papel/papelão;
- * Plástico;
- * Alumínio;
- * Vidro;

Exemplos de não recicláveis:

- * Adesivos;
- * Etiquetas;
- * Fita crepe;
- * Papel Carbono;
- * Fotografias;
- * Papel metalizado;

Resíduos não recicláveis:

Resíduos que, depois de esgotadas todas as possibilidades de tratamento e recuperação por processos tecnológicos acessíveis e disponíveis, não apresentem outra possibilidade além de aterros industriais ou sanitários.

4.2.3 Quanto aos riscos potenciais ao meio ambiente

A NBR 10.004:2004, Resíduos Sólidos – Classificação, da ABNT, classifica os resíduos sólidos baseando-se no conceito de classes, conforme Figura 1:



Figura 1. Classificação dos resíduos segundo a NBR 10.004:2004.

Resíduo perigoso – Classe I:

São aqueles que apresentam risco à saúde pública e ao meio ambiente, apresentando uma ou mais das seguintes características: periculosidade, inflamabilidade, corrosividade, reatividade, toxicidade e patogenicidade.

Exemplos de resíduos classe I:

- * Pilhas e baterias;
- * Telhas de amianto;
- * Resíduos de tinta;
- * Pigmentos;
- * Resíduos diversos contaminados com óleos e graxas;
- * Resíduos de serviços de saúde;



• Inflamabilidade

Um resíduo sólido é caracterizado como inflamável, se uma amostra representativa dele, obtida conforme a ABNT NBR 10007, apresentar qualquer uma das seguintes propriedades:

- a) ser líquida e ter ponto de fulgor inferior a 60°C, determinado conforme ABNT NBR 14598 ou equivalente, excetuando-se as soluções aquosas com menos de 24% de álcool em volume;
- b) não ser líquida e ser capaz de, sob condições de temperatura e pressão de 25°C e 0,1 MPa (1 atm), produzir fogo por fricção, absorção de umidade ou por alterações químicas espontâneas e, quando inflamada, queimar vigorosa e persistentemente, dificultando a extinção do fogo;
- c) ser um oxidante definido como substância que pode liberar oxigênio e, como resultado, estimular a combustão e aumentar a intensidade do fogo em outro material;
- d) ser um gás comprimido inflamável, conforme a Legislação Federal sobre transporte de produtos perigosos (Portaria nº 204/1997 do Ministério dos Transportes).

• Corrosividade

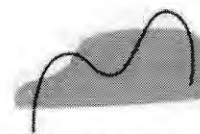
Um resíduo é caracterizado como corrosivo se uma amostra representativa dele, obtida segundo a ABNT NBR 10007, apresentar uma das seguintes propriedades:

- a) ser aquosa e apresentar pH inferior ou igual a 2, ou, superior ou igual a 12,5, ou sua mistura com água, na proporção de 1:1 em peso, produzir uma solução que apresente pH inferior a 2 ou superior ou igual a 12,5;
- b) ser líquida ou, quando misturada em peso equivalente de água, produzir um líquido e corroer o aço (COPANT 1020) a uma razão maior que 6,35 mm ao ano, a uma temperatura de 55°C, de acordo com USEPA SW 846 ou equivalente.

• Reatividade

Um resíduo é caracterizado como reativo se uma amostra representativa dele, obtida segundo a ABNT NBR 10007, apresentar uma das seguintes propriedades:

- a) ser normalmente instável e reagir de forma violenta e imediata, sem detonar;
- b) reagir violentamente com a água;
- c) formar misturas potencialmente explosivas com a água;
- d) gerar gases, vapores e fumos tóxicos em quantidades suficientes para provocar danos à saúde pública ou ao meio ambiente, quando misturados com a água;
- e) possuir em sua constituição os íons Cn^{2+} ou S^{2-} em concentrações que ultrapassem os limites de 250 mg de HCN liberável por quilograma de resíduo ou 500 mg de H_2S liberável por quilograma de resíduo, de acordo com ensaio estabelecido no USEPA - SW 846;
- f) ser capaz de produzir reação explosiva ou detonante sob a ação de forte estímulo, ação catalítica ou temperatura em ambientes confinados;
- g) ser capaz de produzir, prontamente, reação ou decomposição detonante ou explosiva a 25°C e 0,1 MPa (1 atm);



h) ser explosivo, definido como uma substância fabricada para produzir um resultado prático, através de explosão ou efeito pirotécnico, esteja ou não esta substância contida em dispositivo preparado para este fim.

• Toxicidade

Um resíduo é caracterizado como tóxico se uma amostra representativa dele, obtida segundo a ABNT NBR 10007, apresentar uma das seguintes propriedades:

a) quando o extrato obtido desta amostra, segundo a ABNT NBR 10005, contiver qualquer um dos contaminantes em concentrações superiores. Neste caso, o resíduo deve ser caracterizado como tóxico com base no ensaio de lixiviação;

b) possuir uma ou mais substâncias e apresentar toxicidade. Para avaliação dessa toxicidade, devem ser considerados os seguintes fatores:

— natureza da toxicidade apresentada pelo resíduo;

— concentração do constituinte no resíduo;

— potencial que o constituinte, ou qualquer produto tóxico de sua degradação, tem para migrar do resíduo para o ambiente, sob condições impróprias de manuseio;

— persistência do constituinte ou qualquer produto tóxico de sua degradação;

— potencial que o constituinte, ou qualquer produto tóxico de sua degradação, tem para degradar-se em constituintes não perigosos, considerando a velocidade em que ocorre a degradação;

— extensão em que o constituinte, ou qualquer produto tóxico de sua degradação, é capaz de bioacumulação nos ecossistemas;

— efeito nocivo pela presença de agente teratogênico, mutagênico, carcinogênico ou ecotóxico, associados a substâncias isoladamente ou decorrente do sinergismo entre as substâncias constituintes do resíduo;

c) ser constituída por restos de embalagens contaminadas;

d) resultar de derramamentos ou de produtos fora de especificação ou do prazo de validade que contenham quaisquer substâncias;

e) ser comprovadamente letal ao homem;

f) possuir substância em concentração comprovadamente letal ao homem ou estudos do resíduo que demonstrem uma DL50 oral para ratos menor que 50 mg/kg ou CL50 inalação para ratos menor que 2 mg/L ou uma DL50 dérmica para coelhos menor que 200 mg/kg.

• Patogenicidade

Um resíduo é caracterizado como patogênico se uma amostra representativa dele, obtida segundo a ABNT NBR 10007, contiver ou se houver suspeita de conter, microorganismos patogênicos, proteínas virais, ácido desoxiribonucleico (ADN) ou ácido ribonucleico (ARN) recombinantes, organismos geneticamente modificados, plasmídios, cloroplastos, mitocôndrias ou toxinas capazes de produzir doenças em homens, animais ou vegetais.

Os resíduos de serviços de saúde deverão ser classificados conforme ABNT NBR 12808.

Os resíduos gerados nas estações de tratamento de esgotos domésticos e os resíduos sólidos domiciliares, excetuando-se os originados na assistência à saúde



da pessoa ou animal, não serão classificados segundo os critérios de patogenicidade.

Resíduo não perigoso não inerte – Classe IIA:

Aqueles que, em contato com a água, tiverem algum de seus constituintes solubilizados a concentrações superiores aos padrões de potabilidade de água, excetuando-se aspecto, cor, turbidez, dureza e sabor.

Exemplos de resíduos classe IIA:

- * Restos de alimentos;
- * Resíduos Sanitários;
- * Papel;

Resíduo não perigoso inerte – Classe IIB:

Exemplos de resíduos classe IIB:

- * Rochas;
- * Tijolos;
- * Vidros;
- * Entulho da construção civil;

Aqueles que em contato com a água não tiverem nenhum de seus constituintes solubilizados a concentrações superiores aos padrões de potabilidade de água, excetuando-se aspecto, cor, turbidez, dureza e sabor.

4.2.4 Quanto à origem Resíduos domiciliares:

Gerados a partir das atividades diárias nas residências com 50% a 60% de composição orgânica e o restante formado por embalagens em geral e rejeitos.

Resíduos de limpeza urbana:

Resíduos provenientes dos serviços de varrição de vias públicas, limpeza de praias, galerias, córregos e terrenos, restos de podas de árvores e limpeza de feiras livres.

Exemplos de resíduos domiciliares:

- * Restos de alimentos;
- * Cascas de frutas e verduras;
- * Jornais e revistas;
- * Garrafas;
- * Latas;
- * Vidros;
- * Embalagens em geral;

Exemplos de resíduos de limpeza urbana:

- * Resíduos de vegetais diversos;
- * Resíduos de varrição;
- * Embalagens em geral
- * Resíduo de descarte industrial;

Resíduos de estabelecimentos comerciais e de serviços:

Variam de acordo com a atividade dos estabelecimentos. No caso de restaurantes, bares e hotéis predominam os resíduos orgânicos; já em escritórios, bancos e lojas predominam os resíduos de papel e plástico.

Os resíduos de estabelecimentos comerciais e de serviços podem ser divididos em dois grupos dependendo da sua quantidade gerada por dia. O pequeno gerador pode ser considerado como o estabelecimento que gera até 120 litros por dia e o grande gerador é o estabelecimento que gera um volume superior a esse limite.



Exemplos de resíduos industriais:

- * Cinzas;
- * Lodos;
- * Óleos;
- * Fibras;
- * Borrachas;
- * Metal;

Resíduos industriais:

Resíduos gerados pelas atividades industriais, tais como metalúrgica, química, petroquímica, papelaria, alimentícia, entre outras. São resíduos muito variados que apresentam características diversificadas.

Resíduos de saúde:

Resíduos gerados por qualquer atividade de natureza médico-assistencial humana ou animal – clínicas odontológicas, veterinárias, farmácias, centros de pesquisa, necrotérios, funerárias, medicina legal e barreiras sanitárias.

Os resíduos de saúde são subdivididos em:

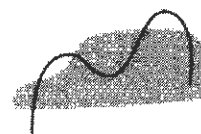
- **Grupo A:** possível presença de agentes biológicos (placas e lâminas de laboratório, carcaças, peças anatômicas, etc.).
- **Grupo B:** contêm substâncias químicas (medicamento vencido, reagentes de laboratório, etc.).
- **Grupo C:** que contenham radionuclídeos (serviços de medicina nuclear, etc.).
- **Grupo D:** não apresentam risco, podendo ser equiparados aos resíduos domiciliares (restos de alimentos, resíduos das áreas administrativas, etc.).
- **Grupo E:** materiais perfuro-cortantes (agulhas, ampolas de vidro, etc.).

Resíduos de construção civil:

Gerados a partir das atividades de construção, reformas, reparos, demolições, preparação e escavação de terrenos.

Os resíduos de construção civil são subdivididos em:

- **Classe A:** reutilizáveis e recicláveis (solos, tijolos, telhas, etc.).
 - **Classe B:** recicláveis (plásticos, papel/papelão, gesso, metais, etc.).
 - **Classe C:** não recicláveis (lã de vidro, etc.).
 - **Classe D:** perigosos (amianto, tintas, solventes, etc.).
- 12 5.1 Política Nacional de Resíduos Sólidos



5. Requisitos Legais -

Atualmente, o Brasil conta com uma estrutura legal que orienta e disciplina a gestão dos resíduos sólidos: leis federais, estaduais e municipais, decretos, resoluções do CONAMA, normas técnicas, instruções normativas e portarias do IBAMA.

A lei mais abrangente no tema de resíduos sólidos é a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), instituída em 2010.

5.1. Política Nacional de Resíduos Sólidos -

A PNRS estabelece princípios, objetivos, instrumentos e diretrizes para a gestão integrada e gerenciamento dos resíduos sólidos, indicando as responsabilidades dos geradores, do poder público e dos consumidores. A Política define, ainda, princípios importantes como o da prevenção e precaução, do poluidor-pagador, da ecoeficiência, da responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos, do reconhecimento do resíduo como bem econômico e de valor social, do direito à informação e ao controle social, entre outros.

A lei estabelece a diferença entre resíduo e rejeito: resíduos devem ser reaproveitados e reciclados e apenas os rejeitos devem ter disposição final.

Um dos itens fundamentais estabelecidos pela PNRS é a ordem de prioridade para a gestão dos resíduos, que deixa de ser voluntária e passa a ser obrigatória: **não geração, redução, reutilização, reciclagem, tratamento dos resíduos sólidos e disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos**, conforme Figura 2.

Entre os instrumentos definidos pela PNRS estão: a coleta seletiva; os sistemas de logística reversa; o incentivo à criação e ao desenvolvimento de cooperativas e outras formas de associação dos catadores de materiais recicláveis, e o Sistema Nacional de Informações sobre a Gestão dos Resíduos Sólidos (SINIR).

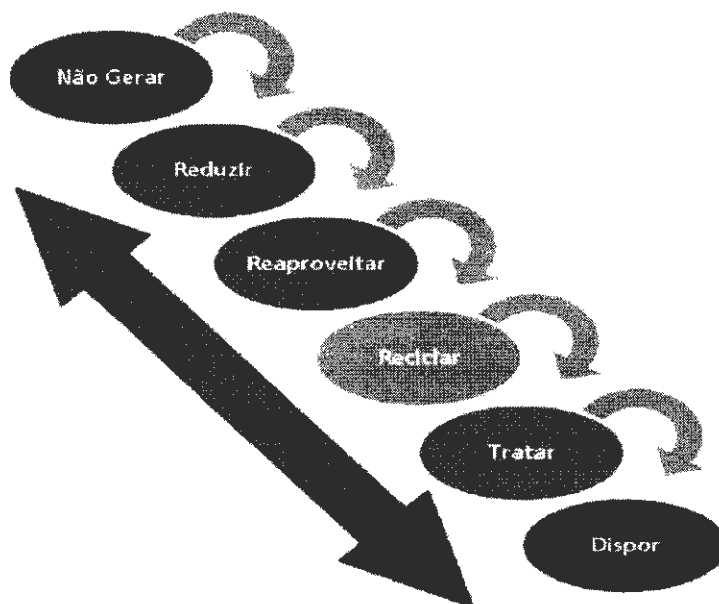
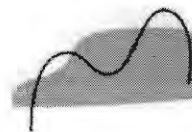


Figura 2. Ordem de prioridade no tratamento de resíduos.



Dica!

Remova o excesso de restos de produtos das embalagens e recipientes recicláveis antes de destiná-los, desta forma você contribui com a segurança dos catadores, pois as mesmas podem gerar odores desagradáveis, além de atrair insetos, ratos e outros animais.

5.2. Princípio dos 4 R's -

A PNRS adota como um de seus preceitos o princípio dos 3 R's (Reduzir, reutilizar e reciclar). Na Mejan Ambiental, desde antes da publicação da PNRS, adota-se o princípio dos 4 R's para o gerenciamento de seus resíduos.

Ter consciência da importância de diminuir a geração de lixo, não desmatar, não poluir as águas e evitar o desperdício em geral são pequenas atitudes que cada um pode praticar e disseminar.

5.2.1. Repensar -

Para ajudar a repensar nossos hábitos:

- Etiquetas adesivas, papel carbono e celofane, fita crepe, papéis sanitários, parafinados ou plastificados, guardanapos de papel, "bitucas" de cigarro e fotografias não são materiais recicláveis, procure não desperdiçá-los.
- Dar preferência a produtos produzidos na sua região, pois o transporte pode trazer impactos significativos na cadeia de produção;
- Dar preferência a produtos produzidos por empresa com responsabilidade social e ambiental.
- Dar preferência a produtos sem resíduos tóxicos.
- Seja um multiplicador, repassando as orientações aprendidas para amigos, familiares e outras pessoas.

5.2.2. Reduzir -

A maneira mais eficaz para reduzir o desperdício é não criá-lo. Todo produto requer uma grande quantidade de energia, matérias primas e recursos naturais para ser produzido.

Dicas práticas para ajudar a reduzir a geração de resíduos:

- Utilizar o modo de impressão em frente e verso.
- Tirar cópias e imprimir o que for realmente necessário.
- Preferir produtos que tenham a possibilidade de recarga ou usem menos embalagens.
- Pensar antes de comprar: "eu realmente preciso deste produto?".
- Cancelar correspondência inútil e propaganda que recebe via correio.
- Ao utilizar o cartão de crédito/débito, se não utilizar a sua via, informar que a impressão da mesma não será necessária.



Por mais que o princípio da redução seja praticado, é praticamente inevitável consumir ou levar para casa produtos que resultem na geração de algum resíduo. Neste caso, é necessário aplicar o terceiro princípio: reutilizar.



5.2.3. Reutilizar -

Para aumentar a vida útil dos materiais, adiando sua reciclagem ou disposição final, antes do seu descarte deve-se verificar se é possível reaproveitá-lo para a mesma ou outra aplicação.

Dicas práticas para ajudar a reaproveitar os materiais:

- Considerar a durabilidade de um produto antes de comprá-lo.
- Preferir produtos reutilizáveis ao invés de descartáveis.
- Adotar sacolas retornáveis para ir às compras.
- Usar um mesmo recipiente para consumo de água ao longo do dia (squeeze, moringa, caneca etc.).
- Reaproveitar os vidros de conserva, caixas de papel e papelão e potes plásticos.
- Doar roupas e objetos que não lhe interessem mais e que ainda tenham utilidade.
- Usar o verso em branco do papel para rascunho ou bloco de anotações.
- Resíduos da construção civil frequentemente podem ser reaproveitados na própria obra em bases e sub-bases de pavimentação, elementos de concreto não estrutural, entre outros.

É importante pensar em formas de reutilizar os materiais – por nós mesmos ou por terceiros – antes de descartá-los. Aquilo que não puder ter seu consumo reduzido ou não puder ser reaproveitado, deve ser reciclado.

5.2.4. Reciclar -

Reciclar é o processo de fazer com que o material volte à indústria para entrar novamente no ciclo produtivo. Para que os materiais possam ser reciclados é necessário que sejam dispostos nos respectivos coletores seletivos.

Dicas práticas para ajudar a reciclar os materiais:

- Criar o hábito da coleta seletiva, colocando cada resíduo em sua lixeira correspondente.
- Guardar o óleo usado em garrafas PET para encaminhar para reciclagem.
- Remover o excesso de restos de produtos das embalagens e recipientes recicláveis antes de destiná-los, garantindo a segurança dos catadores e a viabilidade da reciclagem.

5.3. Inventário de Resíduos Sólidos -

Segundo a PNRS e a Instrução Normativa do IBAMA 1/13 é necessário fazer o inventário de todos os resíduos perigosos (Classe I) gerados na companhia e, anualmente, esse inventário deve ser reportado ao IBAMA. Com o objetivo de atender a legislação e possibilitar a gestão de resíduos, na Mejan Ambiental é feito o inventário de todos os resíduos (Classes I, IIA e IIB), tanto industriais quanto de saúde.



6. Segregação do Resíduo -

A segregação dos resíduos é o ato de separar os resíduos sólidos seguindo sua tipologia. Conforme a origem há diferentes formas de se realizar o processo de separação.

6.1 Segregação de Resíduos Administrativos -

Os resíduos administrativos devem ser segregados conforme os seguintes tipos: **papel, plástico, vidro, metal, orgânico e rejeito**. Essa segregação faz com que o seu tratamento posterior seja mais dinâmico e eficiente, consequentemente, causando menos impacto ao meio ambiente.

Os contentores e coletores, assim como os sacos plásticos ou quaisquer outros recipientes de acondicionamento de resíduos deverão ser identificados com as cores padronizadas pela Resolução CONAMA n° 275/01, conforme segue:



Papel: impressos em geral, papéis de escritório, papelão, caixas em geral, jornais, revistas, listas telefônicas, cadernos, papel cartão, cartolinas, livros, apostilas, rascunhos, envelopes, blocos, embalagens longa-vida, formulários de computador, e outros materiais similares.

Plástico: sacos plásticos, CDs, copos descartáveis de café e de água, pratos plásticos, embalagens de produtos de limpeza, garrafas de refrigerante e de água mineral, talheres plásticos, canetas, réguas, isopores e outros materiais similares.

Atenção: embalagens plásticas que continham produtos considerados perigosos (e.g. óleos lubrificantes, agrotóxicos) tem métodos de disposição próprios e não devem ser colocadas nos coletores junto com outros materiais plásticos.



Vidro: garrafas, potes de produtos alimentícios, copos e similares.

Atenção: vidros quebrados devem ser colocados em caixas de papelão ou embrulhados em jornal para não machucar o responsável pela coleta.



Atenção: as lâmpadas fluorescentes, vapor de mercúrio, vapor de sódio e mistas devem ser tratadas como resíduos perigosos. Não deposite lâmpadas queimadas nos coletores de materiais recicláveis!



Metal: latas de alumínio, latas de produtos alimentícios, tampas de garrafas, embalagens metálicas de congelados, pregos e outros materiais similares.

Atenção: latas de tinta, contaminadas com resíduos de tinta são consideradas resíduos perigosos.



Orgânicos: sobras de alimentos, pó de café, saquinho de chá, folhas secas, grama, cascas de frutas, verduras e ovos, palitos de dente, madeiras de pequenas dimensões e outros resíduos similares.

Rejeitos: guardanapos, lenços de papel, papéis sanitários, etiquetas adesivas, papel celofane, papel/embalagem metalizada, guardanapos, bitucas de cigarro, adesivos e outros materiais similares.



6.2. Resíduos inorgânicos – recicláveis e rejeitos -

Diversos resíduos que aparentam serem recicláveis na prática não são. Na Figura 3 foram tabelados aqueles resíduos que são recicláveis e aqueles que não são. Os recicláveis estão na coluna 'Coleta Seletiva' e os não recicláveis estão na coluna 'Rejeito'.

Os resíduos que estão na coluna 'Rejeito' devem ser descartados no coletor cinza (rejeito). O restante dos resíduos deve ser descartado conforme seu tipo no respectivo coletor. A razão para esses materiais não serem reciclados varia de material para material, mas as duas principais razões são: inviabilidade técnica ou inviabilidade financeira.

Tipo	Coleta Seletiva	Rejeito
Papel 	• Aparas de papel • Cadernos • Caixas em geral • Cartazes • Cartolinas • Embalagens longa vida • Envelopes • Forocópias • Jornais • Listas telefônicas • Livros • Papel cartão • Papel de escritório • Papel de Fax • Papelão • Revistas	• Papel carbono • Papel vegetal • Papel encerado • Papel plastificado • Fotografias • Lenços de papel • Etiquetas adesivas • Papel celofane • Fita crepe • Papel sanitário • Papel metalizado • Papel parafinado • Bitucas de cigarro
Plástico 	• Copos plásticos • Embalagens pet • Embalagens plásticas diversas • Frascos de produtos • Garrafas plásticas • Potes • Sacos/sacolas • Tampas • Tubos e canos	• Acrílico • Adesivos • Celofane
Vidro 	• Copos de vidro • Embalagens • Frascos de vidro • Garrafas de vidro • Lâmpadas incandescentes • Potes de produtos alimentícios	• Cerâmicas • Cristais • Espelhos • Porcelanas • Vidros planos (de janelas) • Vidros de automóveis
Metal 	• Aço em geral • Alumínio em geral • Arames • Ferragens em geral • Folha de flandres • Latas de alumínio • Latas de produtos alimentícios • Tampinhas de garrafas	• Aerosóis • Clipes • Grampos

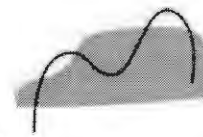
Figura 3. Tabela de recicláveis e rejeitos. Fonte: PGRS UHE GNB.

6.3 Segregação de Resíduos Industriais -

A segregação dos resíduos industriais é extremamente importante, pois facilita o trabalho da logística e possibilita a melhor destinação final. Por conta disso, deve-se separar o resíduo logo que gerado (i.e. segregado na fonte), acondicionado separadamente de outros resíduos e, por fim, armazenado em local onde não seja contaminado ou contamine outros materiais.

Abaixo estão alguns pontos importantes que devem ser seguidos durante o processo de gerenciamento do resíduo industrial:

- Deve-se evitar o contato de resíduos líquidos com resíduos sólidos.
- Não misturar resíduos líquidos com composições químicas diferentes, que dificultem a destinação final, exemplo: óleo e água, solvente e água, solvente e óleo, tintas e óleo e etc.
- Os resíduos perigosos devem ser manuseados com cuidado redobrado, pois, caso não sejam seguidas as instruções, podem causar danos à saúde e ao meio ambiente.
- No caso de embalagens (óleos lubrificantes, agrotóxicos), deve-se extrair o máximo do conteúdo que for possível antes da destinação da mesma.
- Em caso de dúvidas entre em contato com a área de meio ambiente.



6.4 Segregação dos resíduos de Construção Civil -

Os resíduos sólidos da construção civil são gerados durante as atividades de construção, manutenção e demolição. Esses resíduos devem ser segregados conforme a sua classificação:

- **Classe A:** reutilizáveis e recicláveis (solos, tijolos, telhas, etc.).
- **Classe B:** recicláveis (plásticos, papel/papelão, metais, gesso, etc.).
- **Classe C:** não recicláveis (lã de vidro, etc.).
- **Classe D:** perigosos (amianto, tintas, solventes, etc.).

Os resíduos de classe A são facilmente reutilizados na própria obra, principalmente nas bases de pavimentação ou em concretos que não tenham finalidade estrutural e etc.

Logo que gerado segregue os resíduos classe D dos demais e, sob nenhuma condição, misture os resíduos de classe D com resíduos de classe A, B e C.

Para que não se tenha erros de classificação de resíduos, os funcionários envolvidos em obras devem ser treinados para que se tornem conhecedores da classificação dos resíduos, não só para executarem satisfatoriamente a segregação dos mesmos como também pela importância ambiental e econômica que essa tarefa representa.

7. Acondicionamento e Armazenamento de Resíduos -

O processo de acondicionamento de resíduos sólidos é o ato de depositar os resíduos nos recipientes designados e apropriados para cada um, de acordo com suas características e possibilidade de reaproveitamento, tratamento ou destino para reciclagem.

São exemplos de recipientes de acondicionamento: lixeiras, tambor, bombona, isotanque, big bag, sacos de rafia, caçambas, entre outros.



Figura 4. Big bag.

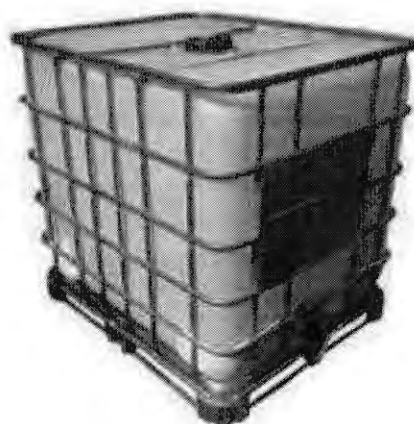


Figura 5. Isotank.



Figura 6. Bombona.



Figura 7. Tambor.



Após seu acondicionamento, os resíduos são recolhidos e transportados com equipamentos adequados ou manualmente pelas áreas internas da empresa até a área de armazenamento temporário de resíduos.

Os resíduos são armazenados em área com uso específico para tal fim, constituída de cobertura e piso impermeável, devidamente identificada, à espera de reciclagem/reutilização, tratamento ou disposição final adequada, desde que atenda às condições básicas de segurança. O armazenamento de resíduos Classe I deve seguir as orientações da NBR 12.235 e o armazenamento de resíduos Classe II deve seguir as orientações da NBR 11.174, o armazenamento de líquidos inflamáveis devem seguir as orientações da norma NBR 17.505.

No anexo há a tabela de orientação para acondicionamento e armazenamento de resíduos sólidos, listando as possibilidades em linhas gerais. Para resíduos perigosos deve-se ficar atento para atender outras orientações junto às áreas de meio ambiente e segurança.

Os resíduos depositados no armazenamento temporário são recolhidos e transportados, utilizando equipamentos adequados, até os locais de tratamento ou disposição/destinação final. O transporte de resíduos perigosos deve atender ao estabelecido na legislação ambiental e da legislação da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT (manual de transportes).

O armazenamento de sucatas metálicas deve ser feito, preferencialmente, em áreas cobertas, pois esses materiais acumulam água, propiciando a proliferação de mosquitos vetores de doenças.

7.1 Observações com Relação aos Resíduos Perigosos -

Na sequência estão pontuadas algumas das mais importantes orientações com relação ao manejo de resíduos perigosos.

- É importante seguir as orientações com relação ao acondicionamento e ao manuseio, pois determinados resíduos podem ficar irreversíveis caso sejam armazenados de maneira incorreta. Por exemplo, resíduos não perigosos podem ser contaminados por resíduos perigosos caso esses entrem em contato um com o outro.

- É possível o acondicionamento dos resíduos líquidos perigosos em tambores e contêineres, mas eles devem ser armazenados em locais com bacias de contenção. Isso é necessário para que, caso ocorra um vazamento, os líquidos derramados não penetrem no solo e em corpos d'água.
- Não deve ser armazenado baterias próximas de óleos e outros materiais inflamáveis ou explosivos.
- Deve-se sempre utilizar EPIs adequados quando estiver manuseando resíduos perigosos e, ao final, dê a destinação correta ao equipamento utilizado.
- Caso tenha dúvidas com relação a qual EPI utilizar, consulte o Técnico de Segurança da respectiva instalação.
- No caso de contêineres e tambores, deve-se ser armazenados de forma a que fiquem visíveis, facilitando a inspeção dos mesmos.
- Resíduos perigosos acondicionados a granel devem estar armazenados em áreas cobertas.
- Estopas e panos contaminados com óleo e graxa são considerados resíduos perigosos.
- Devem ser inspecionados periodicamente os resíduos perigosos armazenados, procurando por vazamentos ou, no caso de a granel, se o resíduo está em contato com água.
- Não deve ser armazenados resíduos líquidos perigosos em recipientes danificados ou sem tampa.
- No caso de armazenamento em recipientes que possuam tampa (e.g. bombona, tambor, isotanque), só deixar aberto durante as operações de adição ou remoção. No restante do tempo manter fechado.
- Caso o recipiente usado para o acondicionamento de um resíduo líquido perigoso tenha possibilidade de tombar, por exemplo, quando empilhado, deve-se optar por amarrações que reduzam essa possibilidade.
- No caso de um transformador já utilizado, caso este apresente vazamento, deve-se colocá-lo em uma bacia de contenção.



8. Destinação Final de Resíduos -

Segundo a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS, Lei Nº 12.305), entende-se por destinação final ambientalmente adequada a destinação de resíduos que inclui a reciclagem, a compostagem, a recuperação, o aproveitamento energético ou outras destinações admitidas pelos órgãos competentes do Sisnama, do SNVS e do Suasa, entre elas a disposição final (isto é, a distribuição ordenada de rejeitos em aterros), observando normas operacionais específicas de modo a minimizar os impactos.

Ainda segundo a PNRS a seguinte ordem de prioridade deve ser seguida na gestão e gerenciamento dos resíduos sólidos: **não geração, redução, reutilização, reciclagem, tratamento e, por fim, a disposição e destinação final ambientalmente adequada dos rejeitos.**

8.1. Tratamento -

As técnicas de tratamento devem ser adotadas para que a destinação de certos resíduos cause menor impacto ao meio ambiente ou à saúde.



Uma tecnologia considerada de tratamento é a **incineração**, onde o processo de destruição térmica do resíduo promove a redução de peso, volume e características de periculosidade, com a consequente eliminação da matéria orgânica, e características de patogenicidade, através da combustão controlada. A **incineração** é bastante utilizada para resíduos hospitalares e resíduos contaminados com produtos químicos. É uma tecnologia cara e, além da emissão atmosférica, gera cinzas provenientes da queima.

Outra tecnologia de tratamento é a **autoclavagem**. A autoclavagem é um tratamento térmico bastante utilizado no ambiente hospitalar e que consiste em manter o material contaminado a uma temperatura elevada, através do contato com vapor de água, durante um período de tempo suficiente para destruir todos os agentes patogênicos.

O processo inclui ciclos de compressão e de descompressão de forma a facilitar o contato entre o vapor e os materiais contaminados. Os valores usuais de pressão são da ordem de 3 a 3,5 bar e a temperatura atinge 135°C. Tendo a vantagem de ser relativamente simples e poder ser utilizada para esterilizar diversos tipos de materiais hospitalares.

O tratamento **físico-químico** de efluentes é usado para remover poluentes que não podem ser removidos por processos biológicos convencionais. Esse tipo de tratamento também é usado para reduzir a carga orgânica antes do tratamento biológico. Com isso, a carga orgânica da estação de tratamento de efluentes (ETE) biológica é também diminuída. Por último, as Estações de Tratamento de Água (ETAs) também usam o tratamento físico-químico para tornar a água potável.

O Tratamento **Bulbox**, tem por seu objetivo fazer a descontaminação das lâmpadas fluorescentes, o sistema funciona a vácuo, e ele evita riscos de contaminação do ar por gases nocivos e oferece total segurança na operação, devolvendo ao meio ambiente apenas ar descontaminado.

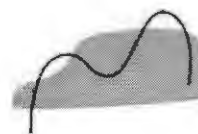
8.2. Reciclagem -

A reciclagem é o processo onde os resíduos sofrem transformações para virarem insumos, os quais podem retornar à cadeia produtiva, sendo utilizados como matéria-prima na fabricação de outros produtos. Além da reciclagem tradicional de Importante papeis, metais, vidros e plásticos, também são considerados métodos de reciclagem o coprocessamento, a compostagem e o rerrefino.

O **coprocessamento** é considerado como um método de reciclagem, que consiste no reaproveitamento de resíduos industriais ou misturas de resíduos como substitutos parciais do combustível e/ou da matéria-prima, necessários ao processo de produção de cimento.

O **rerrefino** é um processo industrial de remoção de contaminantes, produtos de degradação e aditivos dos óleos lubrificantes usados ou contaminados, conferindo-lhes características de óleos básicos, conforme legislação específica.

A reciclagem propriamente dita é o processamento de resíduos para serem usados como matéria-prima na manufatura de bens, feitos anteriormente apenas com matéria-prima virgem como papel, plástico, metal e vidro.



8.3. Disposição Final -

Considera-se como técnica de disposição final o que se deposita no solo, como o aterro sanitário e aterro industrial. Esses métodos de disposição devem ser utilizados somente quando não é possível ser feita a reciclagem do material ou a reciclagem for economicamente proibitiva.

Os aterros industriais são áreas projetadas para receber um grande volume de resíduos industriais. Esses aterros recebem os resíduos Classe I, Classe IIA e IIB. São constituídos por células impermeabilizadas, sistemas de drenagem, sistemas de tratamento de gases e monitoramento de águas subterrâneas.

Os aterros sanitários são fundamentados em critérios de engenharia e normas específicas, que permitem a confinação segura dos resíduos domiciliares e similares, em termos de controle de poluição ambiental e de saúde pública. Os aterros sanitários são constituídos de manta impermeabilizante e possuem sistema de drenagem que coleta o chorume e encaminha para uma estação de tratamento, os resíduos são cobertos com solo e os gases gerados na degradação dos resíduos (o metano) é captado e queimado.

Os lixões são formas inadequadas de disposição, que se caracterizam pela simples descarga dos resíduos sobre o solo.

Após a prestação do serviço deve-se enviar o Certificado de Destinação Final. Esse documento precisa ter pelo menos as seguintes informações: empresa geradora, tipo do resíduo, data de encaminhamento e descrição sucinta da técnica de destinação utilizada. O documento deve estar assinado pela empresa que deu destinação ao resíduo.

9. Documentos -

Uma série de documentos são importantes para o processo de gerenciamento de resíduos sólidos, abaixo estão listados os principais, com uma breve explanação sobre eles.

9.1. Manifesto de Transporte de Resíduos – MTR -

A coleta e remoção dos resíduos deve ser controlada através do MTR, esse documento contém dados do gerador, tipo e quantidade de resíduos, dados do transportador e dados do local de destinação final. O documento deve estar assinado pelo gerador, pelo transportador e pelo destinatário dos resíduos. O mesmo deve ficar armazenado na área contratante do serviço pelo prazo mínimo de cinco anos, após esse período deve ser encaminhado ao Arquivo Central da Mejan Ambiental.

9.2. Certificado de Destinação Final – CDF -

A empresa responsável pela destinação final deve enviar, após a prestação do serviço, o Certificado de Destinação Final. Esse documento precisa ter pelo menos as seguintes informações: empresa geradora, tipo do resíduo, data de encaminhamento e descrição sucinta da técnica de destinação utilizada. O documento deve estar assinado pela empresa que deu destinação ao resíduo.



9.3. Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos – PGRS -

O PGRS é um documento que orienta o gerenciamento de resíduos sólidos em instalações ou que gerem resíduos perigosos. Este documento pode ser exclusivo de uma única instalação ou um de grupo de instalações pertencentes a uma região, sendo que as orientações contidas nele são desenvolvidas tomando-se com base a realidade de cada local. Geralmente, os seguintes tópicos estão contidos no PGRS: descrição do empreendimento ou atividade, resíduos gerados no local, formas de segregação, acondicionamento, armazenamento, destinação, responsabilidades, entre outros.

O PGRS deve ser atualizado com periodicidade de, aproximadamente, dois anos.

9.4. Licença de Operação – LO -

A licença de operação é um documento, emitido pelo órgão ambiental competente, que autoriza determinado empreendimento a executar suas atividades.

Para qualquer operação de destinação de resíduos perigosos ou sucatas metálicas é necessário que a contratada apresente a licença de operação e o responsável pelo contrato deve armazenar uma cópia deste documento.

9.5. Autorização Ambiental para o Transporte Interestadual de Produtos Perigosos -

No caso da destinação de resíduos perigosos em que tenha transporte do resíduo para outros estados é necessário possuir a Autorização Ambiental (IBAMA) para o Transporte Interestadual de Produtos Perigosos.

10. Orientações Específicas a Produtos Perigosos -

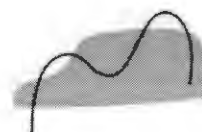
Alguns resíduos sólidos, devido ao risco a saúde pública e ao meio-ambiente, exigem orientações específicas com relação ao manuseio, acondicionamento, armazenamento e transporte.

10.1. Bateria Chumbo-Ácido -

As baterias de chumbo-ácido possuem no seu interior chumbo metálico, peróxido de chumbo e ácido sulfúrico. As três substâncias tem significativo impacto à saúde humana. Por conta disso deve-se seguir as orientações a seguir:

10.1.1. Manuseio -

- Evitar inclinar as baterias para não ocorrer vazamento do ácido.
- Não abrir ou expor ao calor a bateria.
- Não movimentar as baterias pelos polos.
- Não remover ou quebrar a tampa da bateria, pois poderá causar vazamento de ácido.



10.1.2. Acondicionamento -

- Condicionar as baterias que apresentarem vazamento, rachaduras ou ausência de tampa em recipientes fechados, à prova d'água e resistentes a ácido. Não utilizar recipientes metálicos, pois estes reagem com o ácido.

10.1.3. Armazenamento -

- Empilhar as baterias sempre na posição horizontal, preferencialmente sobre pallets e longe de objetos metálicos para evitar o contato dos terminais das baterias. Não dispor pallets carregados sobre as baterias. Dispor preferencialmente em uma única camada, pois o empilhamento aumenta o risco de curto-circuito e de vazamento da solução ácida.
- As baterias inservíveis nunca devem ser armazenadas próximas a substâncias incompatíveis. Também não deve haver nas proximidades nenhuma fonte de ignição tais como calor, chamas ou faíscas.
- Manter material para neutralizar o eletrólito próximo ao local de armazenamento das baterias, para uso em casos emergenciais.

10.2. Lâmpadas Fluorescentes -

São lâmpadas de alta eficiência que possuem no seu interior mercúrio, sódio ou outros vapores metálicos. Podem ser tubulares, circulares ou compactas.

10.2.1. Manuseio -

- O manuseio deve ser realizado com extremo cuidado e atenção evitando a quebra da lâmpada fluorescente.
- Quando forem substituídas, as lâmpadas inservíveis devem ser acondicionadas em embalagem original (ou em embalagem com maior similaridade possível).
- Não devem ser empurrados os pinos de contato elétrico.

10.2.2. Acondicionamento -

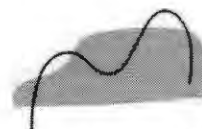
- Jamais as lâmpadas devem ser quebradas para serem acondicionadas.
- As lâmpadas fluorescentes que estiverem quebradas deverão ser separadas das demais e acondicionadas em tambores ou bombonas com tampa.
- Nunca acondicione lâmpadas junto do coletor de vidros.

10.2.3. Transporte -

- Proteger de choques durante o transporte, para evitar que as lâmpadas se quebrem.

10.3. Resíduos de equipamentos eletrônicos -

Resíduos eletrônicos são equipamentos eletroeletrônicos (computadores, monitores, TVs, impressoras, microondas, liquidificadores, lâmpadas de LED e



etc) ou partes internas desses equipamentos (e.g. placas, circuitos integrados, processadores) que foram descartados ou estão obsoletos.

Deve-se dar atenção especial a destinação desses resíduo, pois seus componentes internos podem possuir materiais de caráter tóxico ao ser humano, logo, se lançados de maneira indevida no meio ambiente, podem ter esses elementos liberado em solos e cursos da água.

10.3.1. Manuseio -

- Não quebre, picote, amasse ou desmonte resíduos de equipamentos eletrônicos.
- Caso esteja visível, remova baterias e pilhas dos equipamentos eletrônicos e os descarte conforme orientação específica.

10.3.2. Acondicionamento -

- Acondicione equipamentos e placas de tamanho pequeno em recipientes rígidos (bombonas, caixas), para facilitar seu manuseio.

10.3.3. Armazenamento -

- Jamais armazene resíduos eletrônicos a céu aberto ou em contato com água ou outros líquidos.

10.4. Materiais com Amianto -

O amianto é uma fibra natural derivada do mineral asbesto, é utilizado principalmente em produtos usados na construção civil. Ele apresenta risco à saúde, em especial, quando inalado com frequência.

10.4.1. Plano de remoção -

Antes de efetuar reformas e modificações internas ou externas nos prédios, se houver manuseio de materiais contendo amianto, a área deve elaborar plano de remoção, conforme detalhado na sequência:

- O plano de remoção deve ser afixado em local de fácil acesso e de visibilidade por todos os envolvidos, contemplando medidas indispensáveis à segurança, saúde, proteção de pessoas, bens e ao meio ambiente, tais como:
- A natureza dos trabalhos com a indicação do tipo de atividade a que corresponde.
- A duração provável dos trabalhos.
- Os métodos de trabalho a utilizar em função do tipo de material a ser manipulado.
- A indicação do local onde os trabalhos serão realizados.
- A descrição das características dos equipamentos de proteção individual (EPI) e coletivos (EPC) e suas formas de uso.
- As medidas que evitem a exposição de pessoas na proximidade.

- A lista nominal dos trabalhadores, a indicação da categoria profissional, formação e experiência na realização dos trabalhos.
- A identificação da empresa, do técnico responsável pela aplicação dos procedimentos de trabalho e pelas medidas preventivas.
- A indicação da empresa responsável pela eliminação dos resíduos de acordo com a legislação aplicável.
- Toda operação de remoção deve ser precedida de uma reunião de integração com um técnico de segurança do trabalho que garanta que todos os envolvidos na execução conheçam os riscos e procedimentos adequados para a execução do trabalho com segurança.

10.4.2. Manuseio -

- Providenciar a retirada de todas as pessoas que estejam próximas do local da operação. Recomenda-se que o serviço seja executado em um dia ou horário em que exista pouco fluxo de pessoas.
- Evitar a operação em dias de ventos fortes, em que o pó do amianto possa atingir local além da região isolada.
- Evitar a dispersão de pó de amianto molhando o material que contenha amianto; deve-se usar um esguicho (ou pulverizador) de água no local da operação.
- Utilizar ferramentas de baixa velocidade (ferramentas manuais) nos casos em que seja extremamente necessário processar o material (cortar, serrar, furar, lixar, etc).
- Estender, sempre que seja possível, um plástico por baixo da zona de trabalho para que a poeira e as peças partidas sejam apanhadas.
- Providenciar a eliminação dos resíduos do local; todas as partes removidas e a poeira devem ser recolhidas em recipiente bem fechado e impermeável (saco plástico forte). É indicado o uso de aspirador de pó para limpeza do local, devendo-se descartar o saco de pó do aparelho, juntamente com os demais resíduos contendo amianto.
- Limpar com pano molhado, ao final do trabalho, todas as superfícies próximas ao local da operação, inclusive as ferramentas.
- Ventilar o local. Caso a operação disperse a poeira do amianto em local fechado (sala, escritório, entre outros), este deve ser aberto e arejado antes que seja ocupado por pessoas.
- Todas as pessoas que permanecerem próximas à operação devem utilizar máscaras de proteção contra poeiras.
- Não comer, beber ou fumar no local.
- No ato da lavagem de roupas, panos e demais materiais laváveis que foram utilizados nos trabalhos com o amianto, evitar que os mesmos dispersem pó de asbestos no ar.
- As pessoas envolvidas na operação devem tomar banho logo após terminarem o serviço.
- O empregado ou contratado envolvido diretamente no manuseio de materiais contendo amianto deve utilizar obrigatoriamente os EPIs descritos na sequência:
 - Respirador contra poeiras tóxicas (fator de proteção P2).
 - Óculos de segurança transparente.
 - Bota impermeável.



- Luvas à base de acetato de polivinila (PVA) ou de PVC, que devem ser destinadas juntamente com o amianto.
- Capacete de segurança contra impactos provenientes de queda ou projeção de objetos.
- Macacão confeccionado com material que proteja a pele de pó e poeira (partícula inferior a 0,35 micron). O macacão, após o uso, deve ter a mesma destinação do amianto.

10.4.3. Acondicionamento -

- Os materiais contendo amianto que estiverem inteiros devem ser agrupados e embalados em plástico resistente ou lona e cintados.
- Gaxetas e materiais quebrados contendo amianto devem ser acondicionados em big bags ou tambores com tampa removível ou em contêineres, revestidos por sacos de rafia.

10.4.4. Armazenamento -

- Os materiais contendo amianto não devem ser empilhados ou apoiados diretamente sobre o piso ou solo, mas sim dispostos sobre pallets de altura mínima de 8 cm, com seu peso distribuído igualmente.
- O local onde os materiais são armazenados deve permitir acesso à empilhadeira possibilitando o carregamento para disposição final.

10.5. Madeiras NÃO Tratadas -

Madeiras não tratadas são todas as que não passaram por processos de impregnação com substâncias químicas de ação fungicida e inseticida. Madeiras com verniz e pintura se enquadram na categoria de madeiras não tratadas.

10.5.1. Reuso -

- O reuso deve ser feito sempre que possível, porém madeiras com tintas ou com verniz não devem ser utilizadas em situações onde tenha contato direto com alimentos e bebidas.
- Essas madeiras podem ser doadas, não há necessidade para termos de compromisso com a instituição que irá receber o material.
- Madeiras não tratadas e sem tintas ou verniz podem ser colocadas em composteiras, de preferência em pequenos pedaços, para agilizar o processo de decomposição.

10.6. Pilhas e Baterias Portáteis -

Pilhas e baterias, quando descartadas de maneira indevida, são um risco para o meio-ambiente e a saúde pública, pois podem possuir metais pesados no seu interior. Essas instruções não se aplicam a baterias de chumbo-ácido.

10.6.1. Manuseio -



mejan
AMBIENTAL

Durante o manuseio de grandes quantidades de pilhas e baterias inservíveis é obrigatório o uso de EPI's, que devem ser recomendados pelo técnico de segurança do trabalho do local.



10.6.2 Acondicionamento -

- Todas as pilhas e baterias inservíveis geradas devem ser acondicionadas em caixas, tambores.
- As pilhas e baterias depositadas nos coletores devem ser recolhidas periodicamente conforme a necessidade da instalação.
- Após o recolhimento, devem ser acondicionadas em recipientes rígidos.

Mejan Ambiental

Av. Prestes Maia, 2696 - Cidade Nova - Votuporanga - SP

Cep 15501-333 - Fone/Fax (17) 3426 5666

e-mail: contato@mejan.com.br



mejan
AMBIENTAL



11. Lista de Contatos -

Para o caso de dúvidas com relação a temas do gerenciamento de resíduos, documentos e cobranças seguem abaixo os contatos:

Assunto	Contato
Logística Industrial	Márcia (logistica@mejan.com.br) / Kátia (contato2@mejan.com.br)
Logística Hospitalar	Bruna (atendimento@mejan.com.br)
Contratos e Aditivos	Tuani (contato@mejan.com.br)
Financeiro	Rúbia (financeiro@mejan.com.br) / Janaína (financeiro1@mejan.com.br) / Thamires (financeiro2@mejan.com.br)
CADRI'S	Drielly (cadastro@mejan.com.br)
Certificados	Drielly (contato3@mejan.com.br)
Documentações Ambientais	Tuani (contato@mejan.com.br) / Drielly (cadastro@mejan.com.br)
SINIR / SIGOR / FEAM	Drielly (cadastro@mejan.com.br)

12. Anexo I -

Mejan Ambiental
Av. Prestes Maia, 2696 - Cidade Nova - Votuporanga - SP
Cep 15501-333 - Fone/Fax (17) 3426 5666
e-mail: contato@mejan.com.br



Tabela 2. Tabela com orientações de destinação de resíduos.

Mun. de Nova Lacerda
000640
Assinatura

Classe	Resíduo	BLEND	Aterro Class e I	Aterro Classe II	Bulbox / Aterro Classe II	Autoclave / Aterro Classe II	Incinerar	Trat. Físico- Químico	Desmonte/ Reprocess amento
I	Resíduos diversos contaminados com óleos e graxas	X							
I	Resíduos diversos contaminados com tintas e solventes	X							
I	Pilhas, Baterias e Sucatas eletrônicas								X
I	Borra Oleosa	X							
I	Embalagens contaminadas com óleos, graxas, tintas, solventes	X							
I	Embalagens contaminadas com agrotóxico ou produto químico						X		
I	EPI's Contaminados	X							
I	Lâmpadas FLuorescente s				X				
I	Fibras de vidros			X					
I	Lã de vidro			X					
I	Resíduos diversos contaminados com amianto			X					
I	Material de Contenção	X							
I	Mangueiras Hidráulicas			X					
I	Água contaminada com reagentes							X	
I	Terra contaminada	X							
Classe	Resíduo	BLEND	Aterro Class	Aterro Classe	Bulbox / Aterro	Autoclave / Aterro	Incinerar	Trat. Físico-	Desmonte/ Reprocess



			e I	II	Classe II	Classe II		Químico	amento
I	Metais Contaminados			X					
I	Resíduos diversos contaminados com reagente químicos						X		
I	Resíduos de Saúde A e E					X			
I	Resíduos de Saúde B						X		
II	EPI'S NÃO Contaminados				X				

13. Anexo II

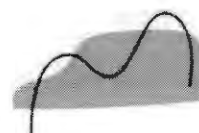
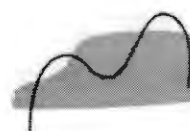


Tabela 3. Tabela com orientações de acondicionamento e armazenamento de resíduos.

Classe	Resíduo	Tambor	Bombonas	Caixas	Sacos (big bags)	Caixas Descarpac	Sacos Infectantes
I	Resíduos diversos contaminados com óleos e graxas	X			X		
I	Resíduos diversos contaminados com tintas e solventes	X			X		
I	Pilhas, Baterias e Sucatas eletrônicas	X		X			
I	Borra Oleosa	X					
I	Embalagens contaminadas com óleos, graxas, tintas, solventes	X			X		
I	Embalagens contaminadas com agrotóxico ou produto químico	X					
I	EPI's Contaminados	X			X		
I	Lâmpadas Fluorescentes	X		X			
I	Fibras de vidros	X					
I	Lã de vidro	X					
I	Resíduos diversos contaminados com amianto	X					
I	Material de Contenção	X					
I	Mangueiras Hidráulicas	X					
I	Água contaminada com reagentes		X				
I	Terra contaminada	X					
I	Metais Contaminados	X					
I	Resíduos diversos contaminados com reagentes químicos	X					
I	Resíduos de Saúde A e E					X	X
I	Resíduos de Saúde B						X
II	EPI'S NÃO Contaminados	X					

14. Anexo III


mejan
 AMBIENTAL

 000643
 FIS:

Assinatura


 GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
 CETESB - COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

02

 Processo N°
 51/00333/18
LICENÇA DE OPERAÇÃO

VALIDADE ATÉ : 20/05/2023

N° 51001352

Versão: 01

Data: 09/03/2020

RENOVAÇÃO**IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE**

Nome		CNPJ	
MEJAN & MEJAN LTDA		04.669.078/0006-69	
Logradouro		Cadastro na CETESB	
RUA JOSÉ SILVESTRE RIVA		718-741-9	
Número	Complemento	Bairro	CEP
625		5º DISTRITO INDUSTRIAL	15505-130
		Município	
		VOTUPORANGA	

CARACTERÍSTICAS DO PROJETO

Atividade Principal			
Descrição Estações de transferência de resíduos perigosos, responsáveis pelo armazenamento temporário e a transferência definitiva de resíduos perigosos para os locais definitivos; operação de			
Bacia hidrográfica	UGRI II		Classe
S1 - VERTENTE PARCIAL DO RIO GRANDE	15 - TURVO/GRANDE		
Corpo Receptor			
Área (metro quadrado)			
Terreno	Construída	Atividade no Ar Livre	Novos Equipamentos
6.000,00	2.253,81	3.684,77	
Horário de Funcionamento (h)		Número de Funcionários	Licença de Instalação
Início	Término	Administração	Produção
08:00	às 17:00	1	16
		Data	Número

A CETESB-Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Estadual nº 118/73, alterada pela Lei 13.542 de 08 de maio de 2009, e demais normas pertinentes, emite a presente Licença, nas condições e termos nela constantes;

A presente licença está sendo concedida com base nas informações apresentadas pelo interessado e não dispensa nem substitui quaisquer Alvarás ou Certidões de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal;

A presente Licença de Operação refere-se aos locais, equipamentos ou processos produtivos relacionados em folha anexa;

Os equipamentos de controle de poluição existentes deverão ser mantidos e operados adequadamente, de modo a conservar sua eficiência;

No caso de existência de equipamentos ou dispositivos de queima de combustível, a densidade da fumaça emitida pelos mesmos deverá estar de acordo com o disposto no artigo 31 do Regulamento da Lei Estadual nº 997, de 31 de maio de 1976, aprovado pelo Decreto nº 8468, de 8 de setembro de 1976, e suas alterações;

Alterações nas atuais atividades, processos ou equipamentos deverão ser precedidas de Licença Prévia e Licença de Instalação, nos termos dos artigos 58 e 58-A do Regulamento acima mencionado;

Caso venham a existir reclamações da população vizinha em relação a problemas de poluição ambiental causados pela firma, esta deverá tomar medidas no sentido de solucioná-los em caráter de urgência;

A renovação da licença de operação deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 dias, contados da data da expiração de seu prazo de validade.

USO DA CETESB

SD N°	Tipos de Exigências Técnicas
91361875	Ar, Água, Solo, Ruído, Outros

ENTIDADE

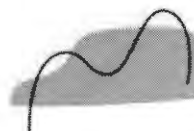
EMITENTE

Local: VOTUPORANGA
Esta licença de número 51001352 foi certificada por assinatura digital, processo eletrônico baseado em sistema criptográfico assíncrono, assinado eletronicamente por chave privada. Para verificação de sua autenticidade deve ser consultada a página da CETESB, na Internet, no endereço: autenticidade.cetesb.sp.gov.br

Pag. 1/6



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
CETESB - COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO



mejan
AMBIENTAL

02

Processo Nº
51/00333/18

000644

Assinatura

LICENÇA DE OPERAÇÃO

VALIDADE ATÉ : 20/05/2023

Nº 51001352

Versão: 01

Data: 09/03/2020

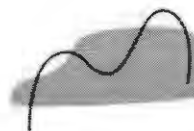
RENOVAÇÃO

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS

01. Fica proibida a emissão de substâncias odoríferas na atmosfera, em quantidades que possam ser perceptíveis fora dos limites de propriedade do empreendimento.
02. O equipamento destinado à trituração de resíduos sólidos industriais deverá ser mantido com sistema de exaustão e equipamento de controle de poluentes de modo a garantir sua eficiência na captação e retenção de poluentes (material particulado e substâncias odoríferas).
03. As instalações do setor de transbordo e blindagem de resíduos sólidos industriais deverão ser mantidas de modo a operar com pressão negativa, regulando a entrada de ar através do conjunto de insufladores e impedindo o ar interno a passar pelo sistema de exaustão e equipamento de controle de poluentes instalados para o equipamento destinado à trituração de resíduos sólidos industriais.
04. Efetuar anualmente avaliação das condições de queime de óleo diesel nos veículos utilizados para coleta e transporte de resíduos, emitidos por uma das empresas participantes do programa para Melhoria da Manutenção de Veículos Diesel, cuja relação encontra-se disponível em www.cetesb.sp.gov.br. Os laudos deverão ficar à disposição da fiscalização da CETESB.
05. A sala destinada ao armazenamento de lâmpadas fluorescentes deverá ser mantida com dispositivo eficiente na captação e retenção dos poluentes que venham a ser liberados em caso de rompimento das mesmas.
06. Os efluentes sanitários gerados no empreendimento deverão ser segregados dos demais efluentes e lançados em rede pública coletora de esgotos de acordo com as diretrizes da SAEV Ambiental.
07. Os efluentes líquidos gerados no processo de esterilização dos resíduos dos serviços de saúde e na lavagem de pisos do setor de transbordo e tratamento de resíduos dos serviços de saúde deverão ser tratados, e monitorados periodicamente, sendo que os boletins de análises deverão ser disponibilizados quando solicitados pela CETESB. O lançamento na rede pública deverá atender ao artigo 19-A do Regulamento da Lei nº 997/76 aprovado pelo Decreto nº 8468/76, bem como as diretrizes estabelecidas pelo SAEV Ambiental.
08. Fica proibida a geração de efluentes líquidos no setor de transbordo e blindagem de resíduos sólidos industriais, devendo os resíduos de varrição gerados serem gerenciados como resíduos da classe I.
09. Fica proibido o lançamento de efluentes líquidos em galeria de águas pluviais ou em via pública, bem como sua infiltração no solo.
10. Fica vedado a lavagem de veículos no local do empreendimento.
11. As áreas destinadas ao transbordo e tratamento de resíduos dos serviços de saúde deverão ser mantidas devidamente impermeabilizadas, de forma que facilite a limpeza e não permita infiltração no solo, e providas de sistema de drenagem de efluentes líquidos visando seu encaminhamento, após tratamento, para a rede pública coletora de esgotos.
12. Manter as áreas de carga e descarga de resíduos industriais e de resíduos dos serviços de saúde providas de sistema de drenagem direcionadas para caixa de acúmulo de modo a conter eventual derrame de resíduos líquidos.
13. Manter as áreas destinadas ao transbordo e blindagem de resíduos sólidos industriais devidamente impermeabilizadas e providas de dispositivo de segurança com capacidade de receber e guardar eventuais derrames de modo a impedir a lixiviação e percolação de substâncias no solo e evitar danos ao meio ambiente.
14. O blind formado com a trituração dos resíduos sólidos industriais deverá ser caracterizado nos termos exigidos pela entidade de destinação antes do encaminhamento do mesmo, o qual deverá ser realizado mediante prévia obtenção do Certificado de Movimentação de Resíduos de Interesse Ambiental - CADRI. Nesse sentido, todo o processo de blindagem deverá atender os termos da Resolução CONAMA nº 264 de 26/08/1999.

ENTIDADE

Pag. 2/6



mejan
AMBIENTAL



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
CETESB - COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

02

Processo N°
51/00333/18

LICENÇA DE OPERAÇÃO

VALIDADE ATÉ : 20/05/2023

N° 51001352

Versão: 01

Data: 09/03/2020

RENOVAÇÃO

15. Os resíduos sólidos dos serviços de saúde a serem armazenados no empreendimento deverão ser classificados nos termos da Resolução CONAMA n.º 358 de 29 de abril de 2005, acondicionados nos termos da norma NBR 12235 da ABNT e encaminhados para local aprovado pela CETESB, mediante prévia obtenção do Certificado de Movimentação de Resíduos de Interesse Ambiental - CADRI.
16. Fica vedado o transbordo de resíduos dos serviços de saúde da Classe C em atendimento à Resolução CONAMA n.º 358 de 29 de abril de 2005.
17. Atender integralmente os termos da Norma Técnica CETESB E15.010 - Sistemas de tratamento térmico sem combustão de resíduos de serviços de saúde contaminados biologicamente: procedimento.
18. Os equipamentos destinados ao tratamento dos resíduos de serviços de saúde (autoclaves) devem apresentar condição técnica que propicie, em qualquer condição normal de operação, temperatura e tempo de residência compatíveis com os níveis de inativação microbiana estabelecidos na Norma Técnica CETESB E15.010 e devem ser providos de instrumentos que indiquem e registrem os valores de temperatura e pressão, quando aplicável, continuamente ao longo do ciclo operacional. Nesse sentido, todos os instrumentos de monitoramento devem ser periodicamente calibrados por laboratórios pertencentes à RBC (Rede Brasileira de Calibração) do INMETRO. Os relatórios de calibração deverão ser mantidos no empreendimento para verificação da CETESB quando solicitado e, junto a cada monitor, deverá constar a data da última e da próxima calibração.
19. Somente será admitido o tratamento térmico sem combustão dos resíduos de serviços de saúde contaminados biologicamente classificados no Grupo A (exceto os dos subgrupos A3 e A5) e no Grupo E, conforme Resolução CONAMA n.º 358/2005.
20. Os resíduos do Grupo A subgrupo A2 devem ser tratados em equipamentos providos de triturador prévio integrado. A trituração prévia, quando utilizada, deverá ser integrada ao equipamento de tratamento, em sistema fechado.
21. Fica vedado o recebimento de resíduos sólidos contendo citotóxicos, produtos químicos tóxicos ou farmacêuticos perigosos, que possam emanar vapores ou se volatilizar, bem como tecidos, órgãos ou membros amputados. Também não poderão ser processados produtos utilizados em pacientes submetidos à quimioterapia, que possam estar impregnados com citotóxicos, além de produtos com baixo ponto de fusão como mercúrio de termômetros descartados e resíduos radioativos.
22. Os resíduos sólidos dos serviços de saúde deverão permanecer armazenados no local em equipamentos de refrigeração até sua destinação final. Neste sentido, os resíduos após tratamento devem ser acondicionados em recipientes rígidos e serem armazenados em local exclusivo na unidade de tratamento, devendo serem encaminhados periodicamente para a unidade de destinação no menor tempo possível.
23. O empreendimento somente poderá receber e processar resíduos industriais e/ou dos serviços de saúde provenientes de geradores mediante prévia obtenção do Certificado de Movimentação de Resíduos de Interesse Ambiental - CADRI emitido pela CETESB. Neste sentido, os recipientes destes resíduos deverão ser claramente identificados, contendo, ao mínimo, informações acerca do gerador e de sua tipologia.
24. Todos os resíduos industriais armazenados no empreendimento deverão ser encaminhados para local aprovado pela CETESB, mediante prévia obtenção do Certificado de Movimentação de Resíduos de Interesse Ambiental - CADRI.
25. Deverão ser mantidos no empreendimento, e a disposição da CETESB, os registros referentes ao controle de entrada e saída de resíduos, bem como informações sobre suas quantidades, geradores e destinação. Para a Renovação da presente Licença deverá ser apresentado um Relatório acerca desses registros.
26. Deverão ser mantidos, no setor de transbordo e tratamento dos resíduos dos serviços de saúde, um registro dos dados de operação do sistema. Os registros de operação devem ser realizados para cada ciclo operacional, contemplando, no mínimo, as seguintes informações:
 - a) Quantidade, em kg, e origem dos resíduos processados;
 - b) Os valores de temperatura e pressão; e
 - c) Incidentes operacionais.Os registros deverão ser mantidos no empreendimento para verificação da CETESB quando solicitado.

ENTIDADE

Pag.3/6

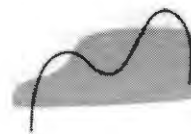
Mejan Ambiental

Av. Prestes Maia, 2696 - Cidade Nova - Votuporanga - SP

Cep 15501-333 - Fone/Fax (17) 3426 5666

e-mail: contato@mejan.com.br

36



mejan
AMBIENTAL

000646

Assinatura



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
CETESB - COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

02

Processo N°
51/00333/18

LICENÇA DE OPERAÇÃO

VALIDADE ATÉ : 20/05/2023

N° 51001352

Versão: 01

Data: 09/03/2020

RENOVAÇÃO

27. As operações de carga e descarga dos resíduos manipulados pela empresa deverão ser precedidas de todos os cuidados, de forma a evitar o rompimento das embalagens e a consequente liberação dos mesmos ao meio ambiente.
28. Os níveis de ruído emitidos pelas atividades do empreendimento deverão atender aos padrões estabelecidos pela norma NBR 10151 - "Acústica - Avaliação do ruído em áreas habitadas, visando o conforto da comunidade - Procedimento", da ABNT, conforme Resolução Conama nº 01 de 08/03/90, retificada em 18/08/90.
29. As vibrações geradas pelas atividades do empreendimento deverão ser controladas de modo a evitar incômodos ao bem estar público.
30. Toda Carta de Anuência emitida pela empresa aos geradores de resíduos deverá conter as seguintes informações:
 - a) classe e quantidade de cada resíduo;
 - b) destino final pretendido para cada resíduo;
 - c) nome do destinatário final e respectivo número e validade de Certificado de Movimentação de Resíduos de Interesse Ambiental - CADRI correspondente.Salientamos que as solicitações de CADRI que não vierem acompanhadas de Cartas de Anuência com as informações descritas acima serão indeferidas.
31. A central de armazenamento e distribuição de GLP - gás liquefeito de petróleo deve ser mantida atendendo integralmente ao preconizado na Norma ABNT NBR 13523 - Central predial de gás liquefeito de petróleo e deve ser operada de acordo com os padrões estabelecidos pelas Companhias Distribuidoras de GLP e com as boas práticas de segurança.
32. Deverá ser realizado anualmente teste de eficiência do sistema de tratamento térmico, o qual deverá ser obrigatoriamente realizado com empresa acreditada pelo IMMETRO, com o acompanhamento da CETESB e com comunicação prévia de no mínimo 90 (noventa) dias.
33. A operação do equipamento quebra-lâmpadas deverá ser realizada em sala fechada com piso impermeável e estar afastada das entradas e janelas de outras edificações do entorno. Essa sala deverá ser permanentemente mantida de sistema de ventilação local exaustora (SVLE), independente do resto da edificação, com equipamento de controle de poluição do ar (ECP) eficiente na captação e retenção de poluentes que venham a ser liberados em caso de rompimento das lâmpadas.
34. O sistema de ventilação local exaustora e o equipamento de controle de poluição do ar do equipamento quebra-lâmpadas deverão ser operados adequadamente.
35. As operações de manuseio das lâmpadas fluorescentes deverão ser precedidas de todos os cuidados, de forma a evitar o rompimento da embalagem, quebra das lâmpadas e a liberação de seu conteúdo no ambiente.
36. Os resíduos e rejeitos do processamento das lâmpadas fluorescentes deverão permanecer armazenados somente o tempo necessário para sua destinação compatível com a capacidade do empreendimento.
37. O equipamento quebra-lâmpadas deverá operar com pressão negativa e toda exaustão no interior dos tambores ou recipientes de lâmpadas quebradas deverá estar provida, pelo menos, da melhor tecnologia de retenção de mercúrio (filtro HEPA seguido de filtro de carvão) ou outro equipamento de controle de poluição de eficiência igual ou superior.
38. O processo de operação do equipamento quebra-lâmpadas deverá ocorrer sem emissões fugitivas, em particular no manuseio dos resíduos e substituição dos tambores ou recipientes.
39. Os tambores ou recipientes cheios de lâmpadas quebradas devem ser selados e armazenados até a destinação final ambientalmente adequada.

ENTIDADE

Pag.4/6

Mejan Ambiental

Av. Prestes Maia, 2696 - Cidade Nova - Votuporanga - SP

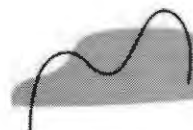
Cep 15501-333 - Fone/Fax (17) 3426 5666

e-mail: contato@mejan.com.br

37



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
CETESB - COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO



mejan
AMBIENTAL

Mun. de Nova Colinas-MS
000647
Assinatura

02

Processo N°
51/00333/18

LICENÇA DE OPERAÇÃO

VALIDADE ATÉ : 20/05/2023

N° 51001352

Versão: 01

Data: 09/03/2020

RENOVAÇÃO

40. Os responsáveis pelo equipamento quebra-lâmpadas (EQL) deverão implantar e manter um plano de manutenção, composto, pelo menos, de inspeções e registros referentes aos seguintes aspectos:
 - a) EQL antes de cada utilização, checando principalmente pressão negativa, número de lâmpadas processadas e realização das manutenções;
 - b) Equipamentos de controle de poluição: o estado dos selos e conexões; e o programa de troca de filtros (Bag, HEPA e carvão ativado) com base nas especificações do fabricante, comprovada tecnicamente.
41. Os responsáveis pelo empreendimento devem tornar disponível para consulta da CETESB, quando necessário, pelo menos os seguintes dados:
 - a) Plano de manutenção do EQL e dos equipamentos de controle;
 - b) Quantidade, tipo de lâmpadas quebradas por gerador e registros das trocas de filtros. A empresa deverá realizar o controle da data de enchimento de seus tambores, data da troca dos filtros e número de lâmpadas moídas a cada troca, registrando esses dados;
 - c) Quantidades e tipos de resíduos gerados (incluindo os filtros do EQL) e sua destinação (CADRI).
42. Os dados registrados para avaliação do controle e das trocas de filtros realizadas no equipamento quebra-lâmpadas deverão ser apresentados anualmente à CETESB, até o dia 31 de março de cada ano.
43. Os resíduos perigosos de classe I gerados pelo equipamento quebra-lâmpadas deverão ser armazenados conforme a Norma NBR 12.235 e os resíduos de classe II deverão ser armazenados conforme a Norma NBR 11.174, com vistas à reutilização, reciclagem ou à destinação ambientalmente adequada dos rejeitos.
44. Os resíduos e rejeitos gerados pelo equipamento quebra-lâmpadas (lâmpadas quebradas, filtros) deverão ser caracterizados e destinados a locais devidamente licenciados para o tratamento, de forma a possibilitar a recuperação do mercúrio e reciclagem dos metais e vidros. O envio desses resíduos deverá ser precedido da obtenção de CADRI.
45. As embalagens utilizadas no armazenamento e transporte de resíduos, bem como, outros equipamentos da operação do equipamento quebra-lâmpadas, quando gastos ou danificados, deverão ser caracterizados para a destinação final ambientalmente adequada. Caso sejam classificados como resíduos perigosos - Classe I, o envio desses resíduos deverá ser precedido da obtenção de CADRI.
46. Fica vedada a utilização do equipamento quebra-lâmpadas de forma temporária, no local do gerador.
47. No que se refere ao setor vinculado à prestação de serviços de coleta, transporte e destinação de lodo de ETE e efluentes líquidos diversos, deverão ser atendidas as seguintes condicionantes:
 - a) Fica vedado o estacionamento do veículo coletor contendo efluentes e/ou lodos em seu interior devendo a destinação final desses resíduos ser realizada imediatamente após a coleta.
 - b) Somente poderão ser coletados efluentes líquidos para os quais a empresa possuir o devido Certificado de Movimentação de Resíduos de Interesse Ambiental - CADRI.
 - c) A lavagem do veículo coletor deverá ser executada em locais e condições apropriadas de forma a não causar poluição das águas, do ar e do solo. Nesse sentido, fica vedada a lavagem de veículos na sede da empresa.
 - d) Fica proibido o lançamento de efluentes líquidos coletados em galeria de água pluvial ou em via pública, bem como incorporação no solo.
 - e) O tanque utilizado no transporte de efluentes e lodos deverá ser estanque, não possibilitando vazamento na coleta, no transporte e na descarga do material.
48. Deverão ser adotadas técnicas para mitigar o efeito atrativo de espécies-problema para aviação, sendo de responsabilidade do empreendedor que o empreendimento não se configure como um foco atrativo de fauna.
49. Deverão ser mantidos no empreendimento, para consulta dos órgãos competentes, os relatórios que comprovam a adoção de técnicas adequadas de mitigação dos efeitos atrativos de espécies-problema para aviação e que, no caso de eventuais não conformidades, foram adotadas medidas corretivas.

ENTIDADE

Pag.5/6



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
CETESB - COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

02

Processo N°
51/00333/18

LICENÇA DE OPERAÇÃO

VALIDADE ATÉ : 20/05/2023

N° 51001352

Versão: 01

Data: 09/03/2020



RENOVAÇÃO

OBSERVAÇÕES

01. A presente licença é válida para:
 - a) atividades de armazenamento temporário (transbordo) e blendagem de resíduos sólidos industriais;
 - b) recebimento e armazenamento temporário (transbordo) de 380 toneladas / ano de resíduos sólidos de serviços de saúde dos Grupos A (biológicos), B (químicos) e E (perfurocortantes ou escarificantes), classificados de acordo com a Resolução CONAMA n.º 358/2005, utilizando 01 (uma) câmara refrigerada com capacidade de 45,0 m³;
 - c) atividades de tratamento térmico sem combustão de resíduos de serviços de saúde contaminados biologicamente e classificados no Grupo A (exceto os dos subgrupos A3 e A5) e no Grupo E, conforme Resolução CONAMA n.º 358/2005, utilizando 01 (uma) caldeira com capacidade de 500,00 kg/h, 02 (duas) autoclaves com capacidade de 15,6 m³ acoplado a equipamentos de hidrojetamento de alta pressão e sistema de sucção a vácuo;
 - d) atividades de processamento de lâmpadas usadas, utilizando 01 (um) equipamento quebra-lâmpadas de forma permanente no local, com capacidade de 10 lâmpadas por minuto;
 - e) operação de setor vinculado à prestação de serviços de coleta, transporte e destinação de 250.000 litros/mês de lodo de ETE e 200.00 litros/mês de efluentes líquidos diversos, utilizando caminhão tanque com capacidade de 15,6 m³ acoplado a equipamentos de hidrojetamento de alta pressão e sistema de sucção a vácuo;
 - f) regularização de uma área de atividade ao ar livre de 2.000 m² destinada exclusivamente ao estacionamento da frota de veículos da empresa.
02. Para emissão da presente licença foram analisados aspectos exclusivamente ambientais relacionados às legislações estaduais e federais pertinentes.
03. A presente licença não engloba aspectos de segurança das instalações, estando restrita a aspectos ambientais.
04. A critério da CETESB, devidamente fundamentadas, ou por alteração de caráter legal, poderão ser solicitadas da empresa informações/exigências adicionais.
05. A constatação do não atendimento das exigências técnicas acima e/ou da inconsistência das informações prestadas pelo usuário implicará, automaticamente, no CANCELAMENTO da presente licença.
06. Deverão ser observadas todas as medidas de proteção individual do operador do equipamento quebra-lâmpadas.
07. O prestador de serviço deverá orientar o gerador quanto às medidas de segurança recomendadas pelo fabricante para acondicionar adequadamente as lâmpadas em recipiente rígido, a fim de evitar a emissão de mercúrio e seus componentes durante o armazenamento e transporte.
08. O recebimento de lâmpadas usadas para o processamento na unidade, deverá ser precedido da obtenção de CADRI pelo gerador ou gerenciador.
09. Recomenda-se manter atualizado e disponibilizado o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB).
10. A presente Licença de Operação - Renovação se refere às seguintes Licenças:
 - Licença de Operação n.º 51000416 de 18/08/2013;
 - Licença de Operação n.º 51000808 de 22/12/2014;
 - Licença de Operação n.º 51000621 de 30/12/2014;
 - Licença de Operação - Novos Equipamentos n.º 51001118 de 20/05/2018;
 - Licença de Operação - Ampliação n.º 51001119 de 20/05/2018.

ENTIDADE

Pag.6/6

Mejan Ambiental

Av. Prestes Maia, 2696 - Cidade Nova - Votuporanga - SP
Cep 15501-333 - Fone/Fax (17) 3426 5666
e-mail: contato@mejan.com.br

39

ADENDO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO 94/1

Pelo presente termo de Aditamento ao **"CONTRATO DE LOCAÇÃO"**, referente ao imóvel localizado na Rua Santa Maria, Nº 668, sala 12, Centro Empresarial Ipê, Vila Sinibaldi, São José do Rio Preto - SP. CEP: 15084-020, com o início em 30/07/2023 e término em 29/07/2025, hora vigendo por prazo determinadaas partes mutuamente aceitam e outorgam o seguinte:

ADMINISTRADORA: COMPACTO IMOBILIÁRIA LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 05.600.455/0001-61, com sede na Avenida Francisco das Chagas de Oliveira, nº 1260, Bairro Jardim Morumbi, CEP 15090-190, em São José do Rio Preto/SP, representada pela sócia **MARIANA MANELLI GIORGI**, inscrita no CPF. Sob o nº 217.701.858-79, RG nº 28.850.071-4 SSP/SP e CRECI 119.385-F, com escritório comercial na Avenida Francisco das Chagas de Oliveira, nº 1260, Bairro Jardim Morumbi, CEP 15090-190, em São José do Rio Preto/SP.

LOCADOR: Eduardo Mogentale Ormeleze, inscrito no CPF/MF sob o nº 267.587.648-85, residente e domiciliado na cidade de São José Do Rio Preto – SP.

LOCATÁRIA: F. C. da Silva Serviços de Informática, inscrita no CPF/MF nº 23.496.174/0001-92, endereço eletrônico: fcdasilvainformatica@gmail.com, residente e domiciliada na cidade de São José Do Rio Preto – SP.

GARANTIA LOCATÍCIA: IFiador(es): Antônio Rogerio da Rocha CPF: 756.201.388-87 E Malvina José Correa da Rocha CPF: 174.499.168-S1 Endereço eletrônico: antonio Rogerioda Rocha@gmail.com, malvinacorrearocha@gmail.com

As partes acima identificadas têm firmado entre si, o presente **"CONTRATO DE LOCAÇÃO"**, e têm justo e acordado aditar o mesmo, alterando a seguinte clausula, passando do texto original:

1.1 LOCATÁRIO (A) (S) NOME: F. C. da Silva Serviços de Informática, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ. Sob o nº 23.496.174/0001-92 neste ato representada por: Fabiana Cristina da Silva Fazan CPF: 373.854.828-99 Endereço eletrônico: fcdasilvainformatica@gmail.com

m.manelli@compactoimoveis.com.br

Rubricado
M. M. G.
D4Sign

locatazainformatica@gmail.com

Rubricado
F. C. d. S. F.
D4Sign

nc rp. locatario@gmail.com

Rubricado
N. C. d. S.
D4Sign

antonio Rogerioda Rocha@gmail.com

Rubricado
A. R. d. R.
D4Sign

malvinacorrearocha@gmail.com

Rubricado
M. J. C. d. R.
D4Sign

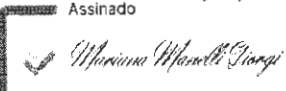
Passando então a figurar o seguinte texto:

ALTERAÇÃO: 1.1 LOCATÁRIO (A) (S) NOME: N. C. Distribuidora de Produtos e Serviços Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ. Sob o nº 23.496.174/0001-92 neste ato representada por Neusa Candido da Silva, CPF/MF: 169.827.718-06, endereço eletrônico: nc.rp.licitacao@gmail.com

As demais cláusulas do contrato de locação pactuadas entre as partes, permanecem inalteradas.

Assim por estarem justos e acordados em conjunto e na melhor forma de direito, sem vício ou coação, mas como expressão de suas vontades, assinam o presente termo de aditamento, na presença de testemunhas, documento produzido em uma via.

mariana@compactoimoveis.com.br
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP, 27 de junho de 2024.

Assinado

D4Sign

Eduardo Mogentale Ormeleze

CPF: 267.587.648-85

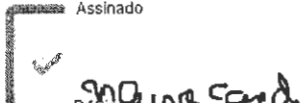
p.p.COMPACTO IMOBILIÁRIA LTDA ME

CNPJ nº 05.600.455/0001-61

p.p MARIANA MANELLI GIORGI

CPF/MF nº 217.701.858-79

LOCAL nc.rp.licitacao@gmail.com

Assinado

D4Sign

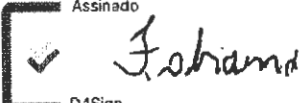
N C Distribuidora de Produtos e Serviços LTDA.

CNPJ/MF: 23.496.174/0001-92

pp. Neusa Candido da Silva – CPF 169.827.718-06

NOVA LOCATARIA

fcda@compactoinformatica@gmail.com

Assinado

D4Sign

F. C. da Silva Serviços de Informática

CPF/MF 23.496.174/0001-92

Pp Fabiana Cristina da Silva Fazan CPF: 373.854.828-99

EX-LOCATÁRIO (A)

antonio.rogerio.darocha@gmail.com

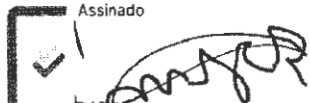
Assinado

D4Sign

Antônio Rogerio da Rocha CPF: 756.201.388-87

Fiador

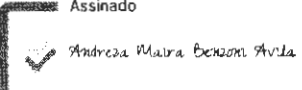
malvinacorrearochoa@gmail.com

Assinado

D4Sign

Malvina José Correa da Rocha - CPF: 174.499.168-51

Fiadora

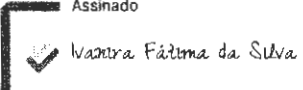
andrezza@compactoimoveis.com.br

TESTEMUNHAS
Assinado

D4Sign

NOME: Andreza Maira Benzoni Avila

CPF: 276.089.368-51

ivanira@compactoimoveis.com.br

Assinado

D4Sign

NOME: Ivanira Fátima da Silva Nera

CPF: 345.165.858-55

Rede Vistorias São José do Rio Preto
- , São José do Rio Preto/SP

PVLE.148.661173 - Versão 1.2

Realizada em:
27 de junho de 2024

Sobre o imóvel



Código	REF 94	Finalidade	Comercial
Tipo do imóvel	Sala	Vistoriador	LILIAN ZACARIAS DA SILVA
Locador	Mariana Manelli Giorgi	Locatário	F. C. da Silva Serviços de Informática (Fabiana Cristina da Silva Fazan)
Fiador 1	Antônio Rogerio da Rocha	Fiador 2	Malvina José Correa da Rocha

Rua Santa Maria, 668, sala, Unid. 12 - Vila Sinibaldi - São José do Rio Preto / SP, 15084-020



mariana@campestrumoveis.com.br

Rubricado
✓ M. M. G.
D4Sign

rc.sp.licacao@gmail.com

Rubricado
✓ N. C. d. S.
D4Sign

antonio@rogeriodarocha@gmail.com

Rubricado
✓ A. R. d. R.
D4Sign

malvina@correa.rocha@gmail.com

Rubricado
✓ M. J. C. d. R.
D4Sign

Características

Imóvel

Área 50 Mobiliado Não



Apontamentos da Rede Vistorias

Este relatório de vistoria tem por objetivo retratar o estado de conservação e funcionamento do imóvel na data de sua realização, em atendimento ao disposto no art. 22, inciso V e art. 23, inciso III, ambos da Lei n. 8.245/91 (Lei do Inquilinato). A presente vistoria foi realizada por observação estética da construção e acabamentos, não se atendo a aspectos estruturais de solidez, fundações e vícios ocultos. Para mais informações, acesse s.vistori.as/vistoria_entrada.pdf.

Em caso de divergências, escaneie o QR Code ao final do relatório.

Layout do imóvel

Sala 2 Corredor 1 Lavabo 1
Banheiro 1

municipal@prefeitura.sp.gov.br

Rubricado
✓ M. M. G.
D4Sign

ne.jp.lotacao@gmail.com

Rubricado
✓ N. C. d. S.
D4Sign

arismomoeendarcha@gmail.com

Rubricado
✓ A. R. d. R.
D4Sign

mauricio@mauriciochea@gmail.com

Rubricado
✓ M. J. C. d. r.
D4Sign

Informações gerais

Faxina

Descrição

Faxinado



Medidores de energia

Leitura 1

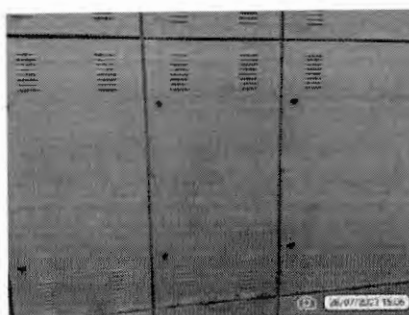
12604

Descrição do abastecimento

Possui abastecimento

Compartilhamento

Individual



Medidores de gás

Registros fechados

Sim

Descrição do abastecimento

Possui abastecimento

Medidores de água

Registros fechados

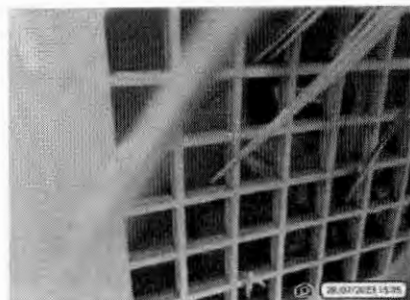
Não

Descrição do abastecimento

Possui abastecimento

Compartilhamento

Compartilhado



marcelo@empresumylo.com.br

Rubricado
✓ M. M. G.
D4Sign

nc.rp.lidatan@gmail.com

Rubricado
✓ N. C. d. S.
D4Sign

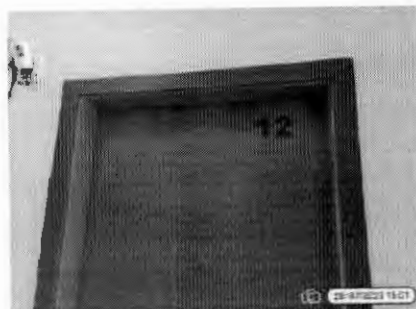
antonio@gerenciadorch@gmail.com

Rubricado
✓ A. R. d. R.
D4Sign

malvina@neeroche@gmail.com

Rubricado
✓ M. J. C. d. R.
D4Sign

Dependências



1. Sala 1



1.1. Piso: Estado: • Bom / Cor: Branco / Cor do rodapé: Branco / Estado do rodapé: Bom / Material: Cerâmica / Rodapé: Cerâmica / Observações: Apresenta resquícios de tinta no piso e riscos.

mariana@impectumoveis.com.br

Rubricado
✓ M. M. G.
D4Sign

noip.kidacan@gmail.com

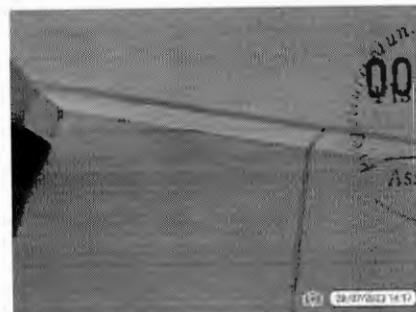
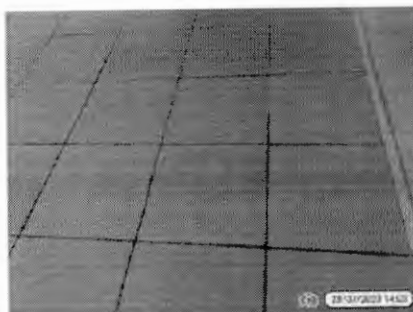
Rubricado
✓ N. C. d. S.
D4Sign

antonio.gerenciador@gmail.com

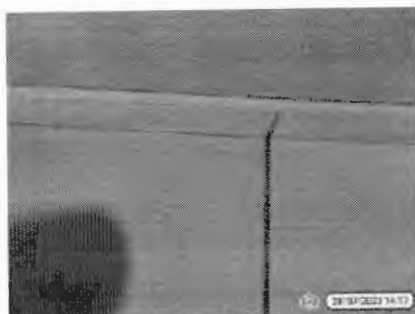
Rubricado
✓ A. R. d. R.
D4Sign

malvinacomarocha@gmail.com

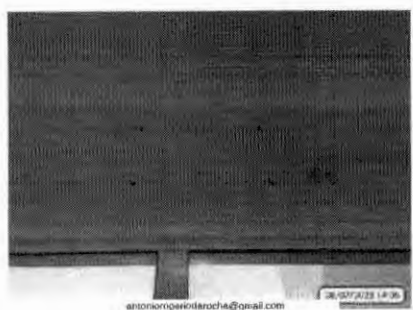
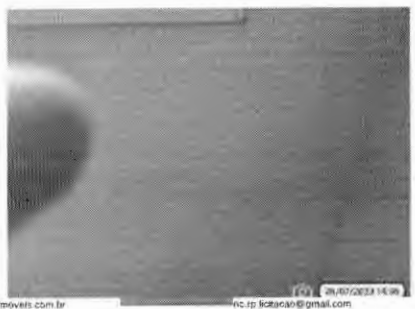
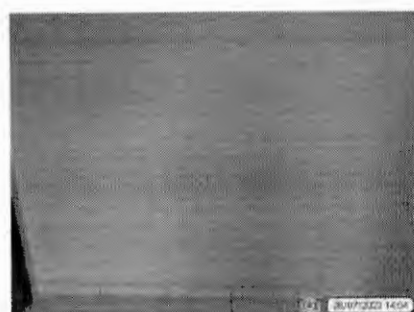
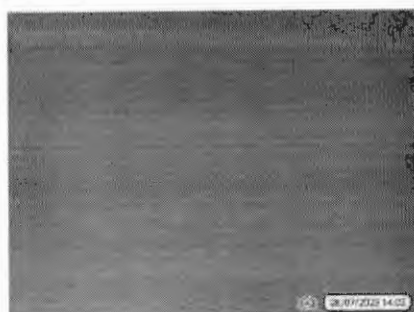
Rubricado
✓ M. J. C. d. R.
D4Sign



000655
Assinatura



1.2. Parede: Estado: • Novo / Acabamento: Acetinado / Cor: Branco / Material: Alvenaria e Gesso acartonado / Revestimento: Alvenaria papel de parede / Observações: Fissura. Apresenta furos com buchas



mariana@compexmovers.com.br

no.tp.ictanah@gmail.com

antonioigorperiodico@gmail.com

maivacuacorreioche@gmail.com

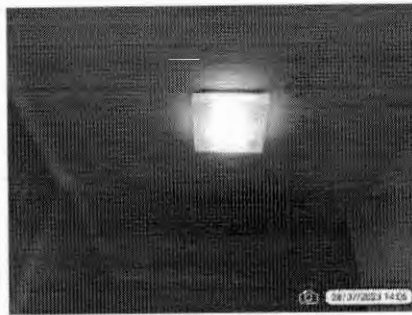
Rubricado
✓ M. M. G.
D4Sign

Rubricado
✓ N. C. d. S.
D4Sign

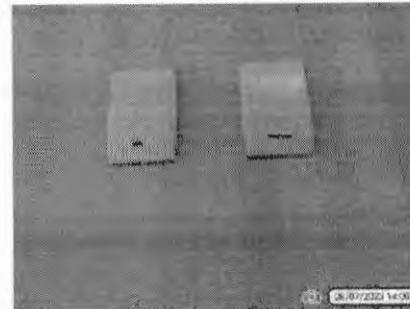
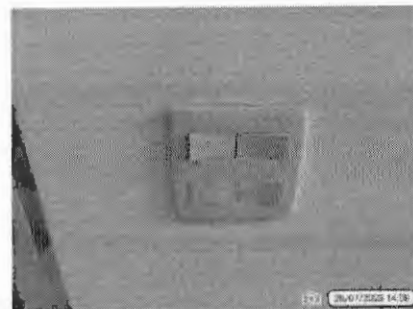
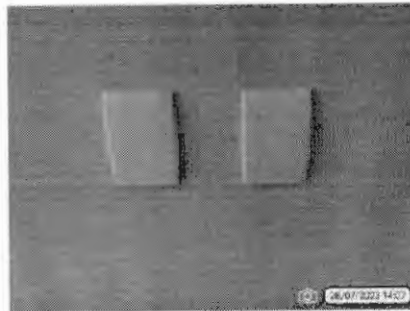
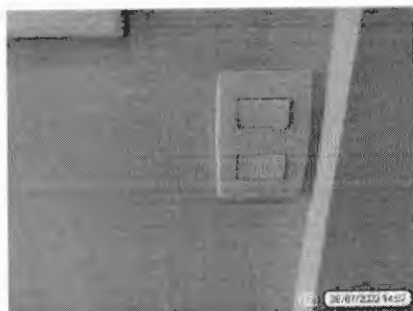
Rubricado
✓ A. R. d. R.
D4Sign

Rubricado
✓ M. J. C. d. R.
D4Sign

1.3. Teto: Estado: • Novo / Cor: Branco / Acabamento: Fosco / Material: Alvenaria



1.4. Tomada: Estado: • Bom / Cega: 6 / Cor: Branco / Energia: 4 / Estado de funcionamento: Funcionando / Interruptor: 2 / Quantidade: 10



1.5. Luminária: Estado: • Bom / Cor: Branco / Estado de funcionamento: Funcionando / Lâmpadas por Luminária: 4 / Quantidade: 4 / Tipo: Plafon. embutido / Tipo da lâmpada: LED

marianayfz@unpecdumunivis.com.br

Rubricado
✓ M. M. G.
D4Sign

nc.rp.loitecao@gmail.com

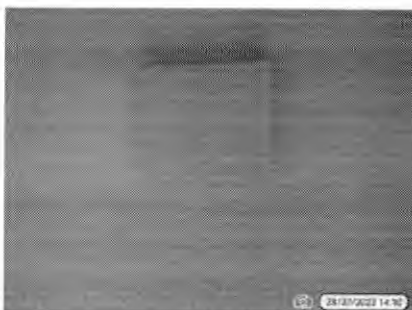
Rubricado
✓ N. C. d. S.
D4Sign

antoniojorgeindianucha@gmail.com

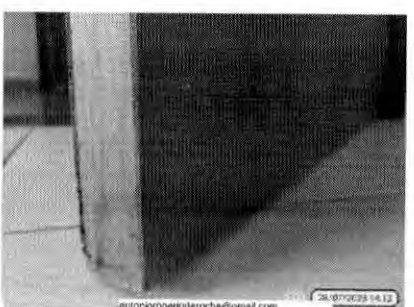
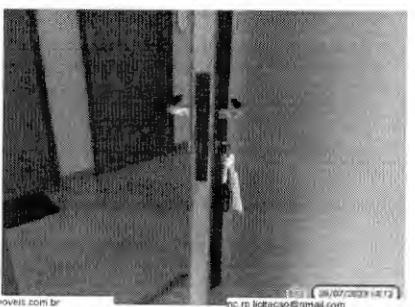
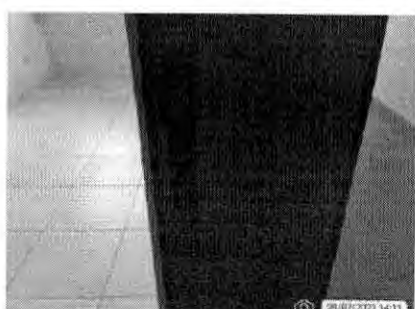
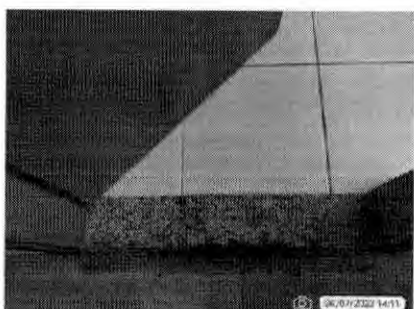
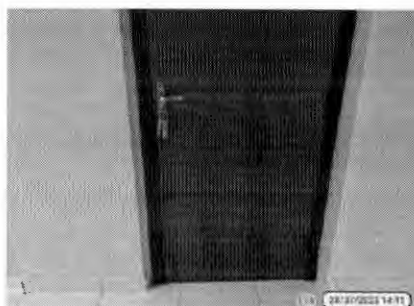
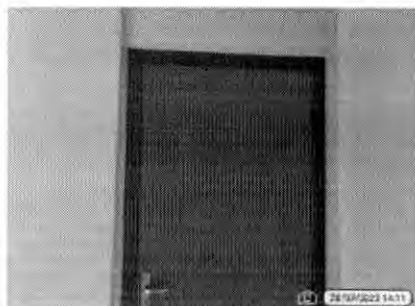
Rubricado
✓ A. R. d. R.
D4Sign

maivinaconneirocha@gmail.com

Rubricado
✓ M. J. C. d. r.
D4Sign



1.6. Porta: Estado: • Bom / Chaves: 2 / Cor: Madeira natural / Estado de funcionamento: Funcionando / Fechadura: Metal / Guarnição: Madeira / Maçaneta: Alavanca / Material: Madeira / Soleira: Granito / Tipo: De abrir / Observações: Apresenta riscos e lascados.

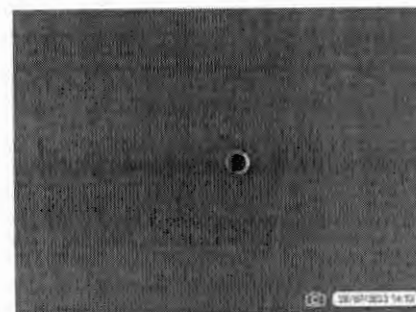
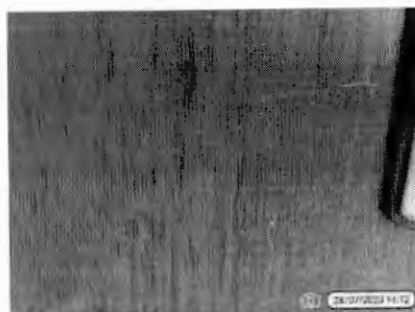
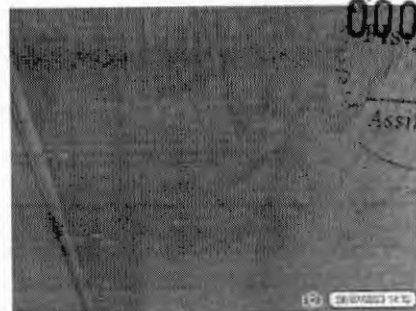


Rubricado
✓ M. M. G.
D4Sign

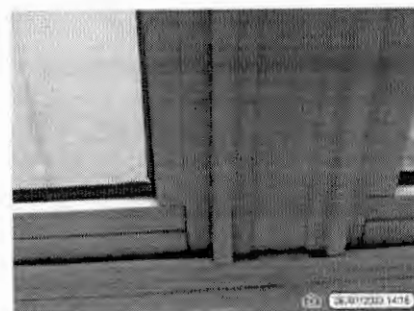
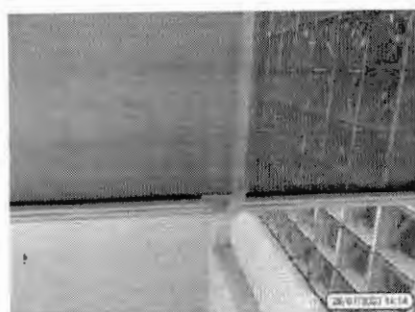
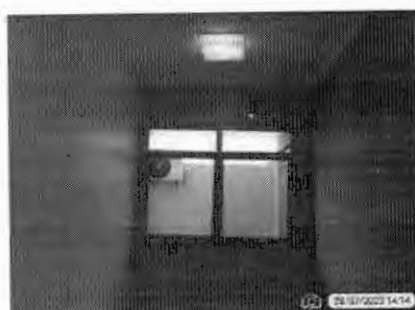
Rubricado
✓ N. C. d. S.
D4Sign

Rubricado
✓ A. R. d. R.
D4Sign

Rubricado
✓ M. J. C. d. R.
D4Sign



1.7. Janela: Estado: • Bom / Cor: branco e transparente / Estado de funcionamento: Funcionando / Folhas: 2 / Material: Alumínio e Vidro / Puxador: Branco / Tipo: Maxim-ar / Tipo De Vidro: Liso / Vidros: 4 / Observações: Apresenta manchas de sujeira.



1.8. Interfone: Estado: • Bom / Cor: Branco / Marca: Maxcom / Teclado: Sim / Observações: Apresenta má fixação e sinais de amarelamento.

mariane@compecumoveis.com.br

Rubricado
✓ M. M. G.
D4Sign

nc rp. larecao@gmail.com

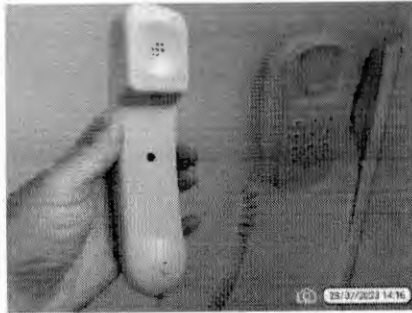
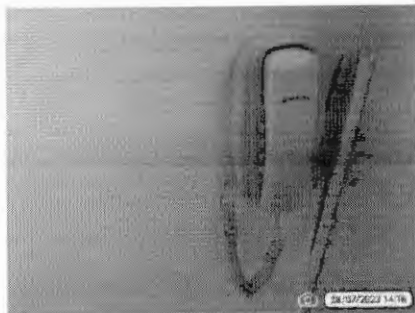
Rubricado
✓ N. C. d. S.
D4Sign

arconiorogenitorocha@gmail.com

Rubricado
✓ A. R. d. R.
D4Sign

mauricioconesrocha@gmail.com

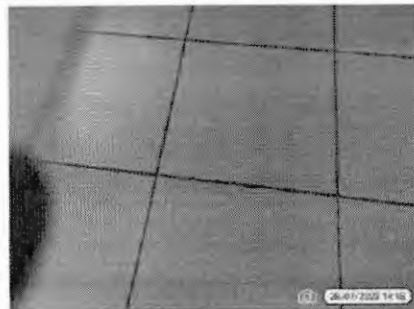
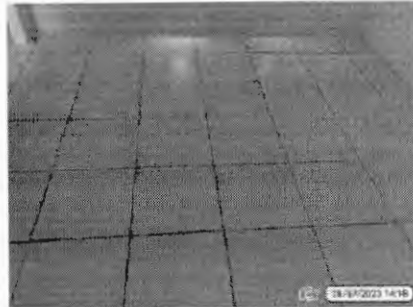
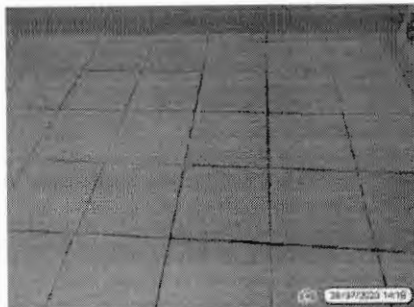
Rubricado
✓ M. f. C. d. r.
D4Sign



2. Sala 2



2.1. **Piso:** Estado: • Bom / Cor: Branco / Cor do rodapé: Branco / Estado do rodapé: Bom / Material: Cerâmica / Rodapé: Cerâmica / Observações: Apresenta falhas nos rejuntas e resquíscios de tinta no rodapé.



2.2. **Parede:** Estado: • Novo / Acabamento: Fosco / Cor: Branco / Material: Alvenaria e Gesso acartonado / Revestimento: Alvenaria papel de parede / Observações: Apresenta furos com

mariaia@momentumoveis.com.br

nc.rp.bdracao@gmail.com

antonioortizgerolamircha@gmail.com

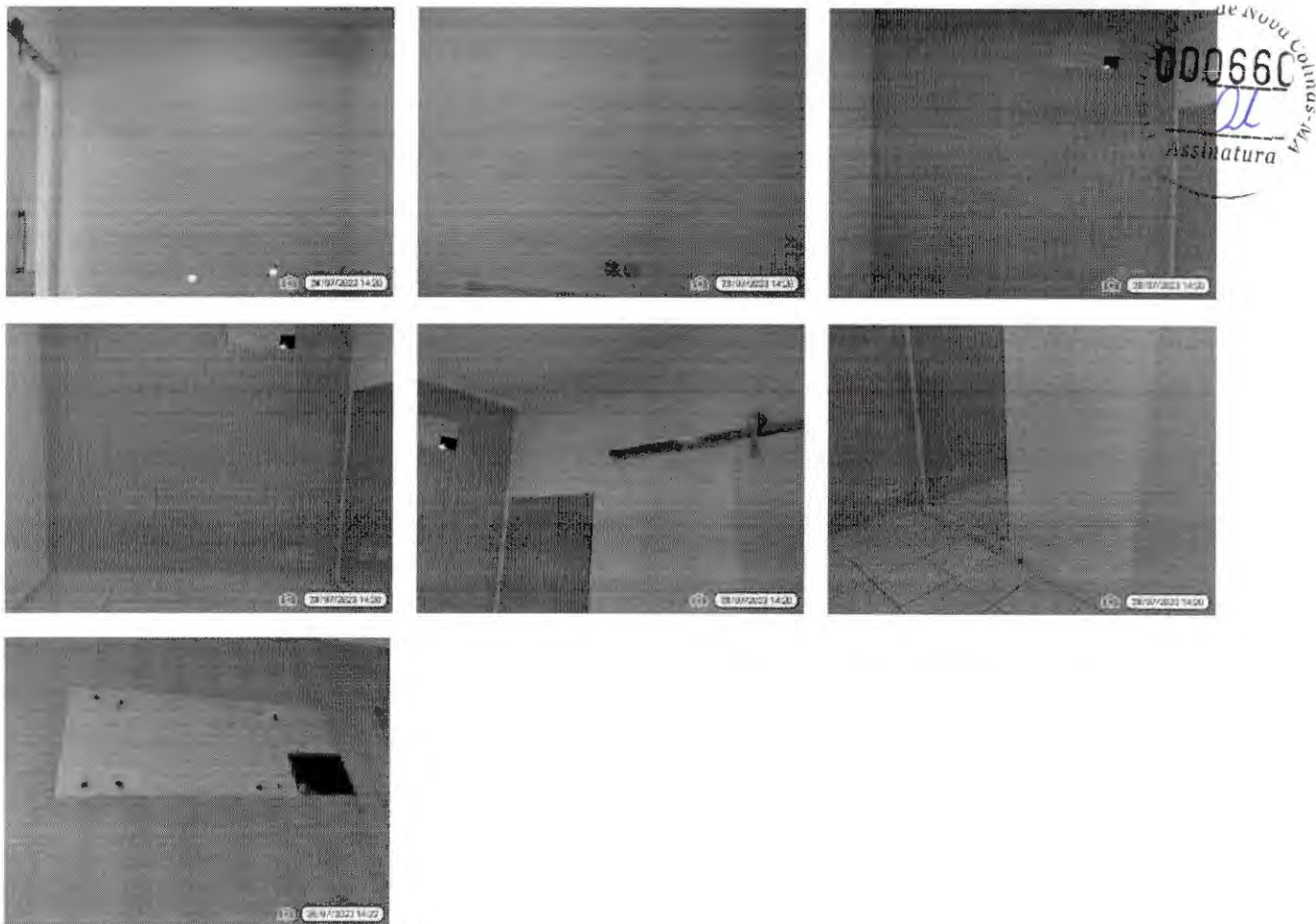
maheiaconreirach@gmail.com

Rubricado
✓ M. M. G.
D4Sign

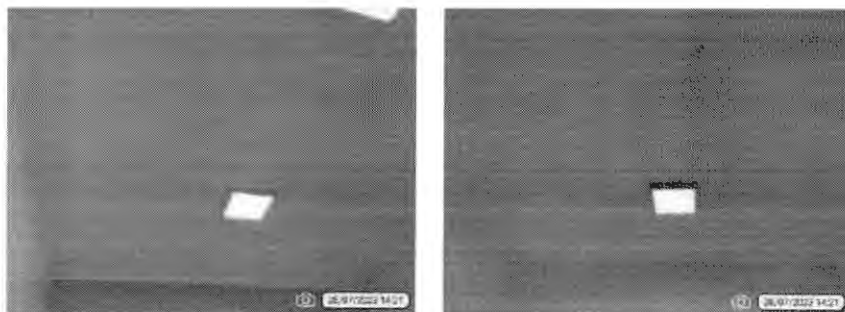
Rubricado
✓ N. C. d. S.
D4Sign

Rubricado
✓ A. R. d. R.
D4Sign

Rubricado
✓ M. J. C. d. r.
D4Sign



2.3. Teto: Estado: • Novo / Cor: Branco / Acabamento: Fosco / Material: Alvenaria



2.4. Tomada: Estado: • Bom / Cega: 2 / Cor: Branco / Energia: 6 / Estado de funcionamento: Funcionamento parcial / Quantidade: 4 / Voltagem: 110V / Observações: Uma tomada com mal contato

mariana23@mau.comovels.com.br

Rubricado
✓ M. M. G.
D4Sign

nc.rp.felicio@gmail.com

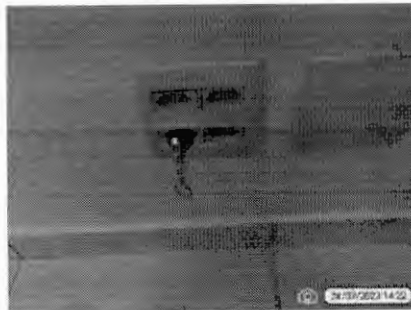
Rubricado
✓ N. C. d. S.
D4Sign

antoniojorge@riachos@gmail.com

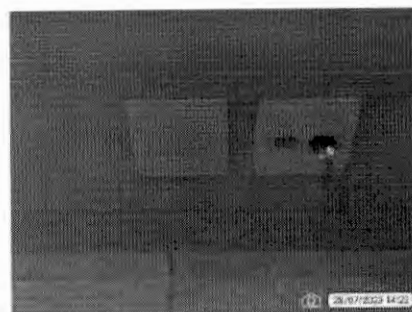
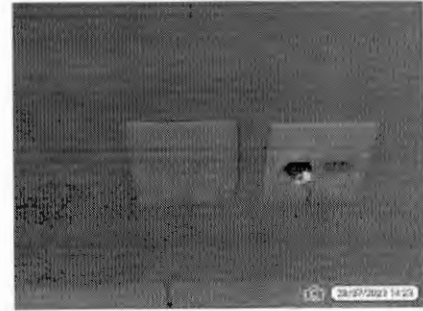
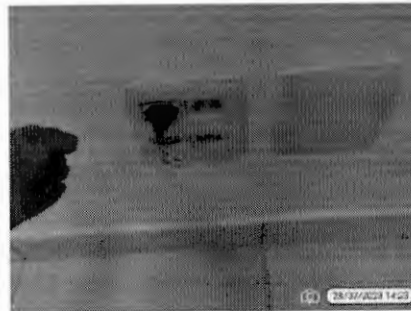
Rubricado
✓ A. R. d. R.
D4Sign

maivac@maivac.com.br

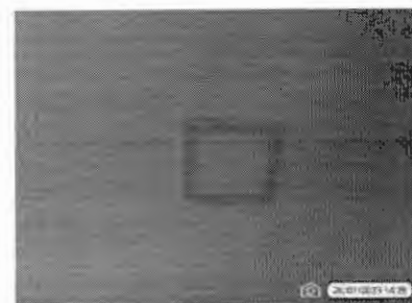
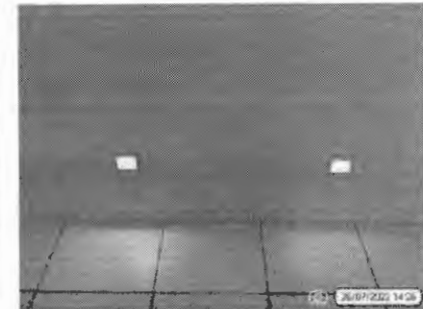
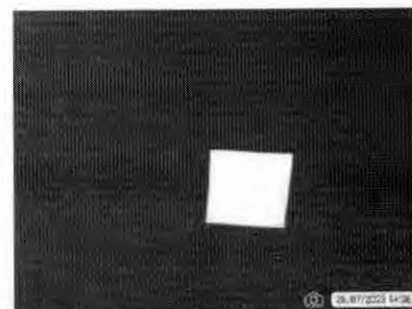
Rubricado
✓ M. J. C. d. r.
D4Sign



Un. de Nova Colúcia
000661
Fis. *[assinatura]*
Assinatura



2.5. Luminária: Estado: • Bom / Cor: Branco / Estado de funcionamento: Funcionando /
Lâmpadas por Luminária: 4 / Tipo: Plafon embutido



mariane@impactumoveis.com.br

Rubricado
✓ M. M. G.
D4Sign

no.rp.bolacao@gmail.com

Rubricado
✓ N. C. d. S.
D4Sign

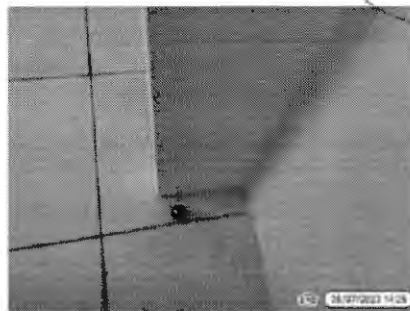
antonioangelidarcia@gmail.com

Rubricado
✓ A. R. d. R.
D4Sign

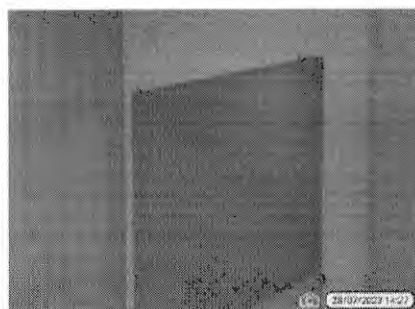
malvaconassiocha@gmail.com

Rubricado
✓ M. J. C. d. r.
D4Sign

2.6. **Porta:** Estado: • Bom / Acabamento Pintura: Fosco / Cor: Branco / Estado de funcionamento: Funcionando / Guarnição: Alumínio / Material: Madeira / Prendedor: Sim / Puxador: Metal / Tipo: De correr



2.7. **Espelho:** Estado: • Bom / Acabamento da borda: Reto / Formato: Retangular



3. Corredor



mariaissachunha@uol.com.br

Rubricado
✓ M. M. G.
D4Sign

nc.tp.loriano@gmail.com

Rubricado
✓ N. C. d. S.
D4Sign

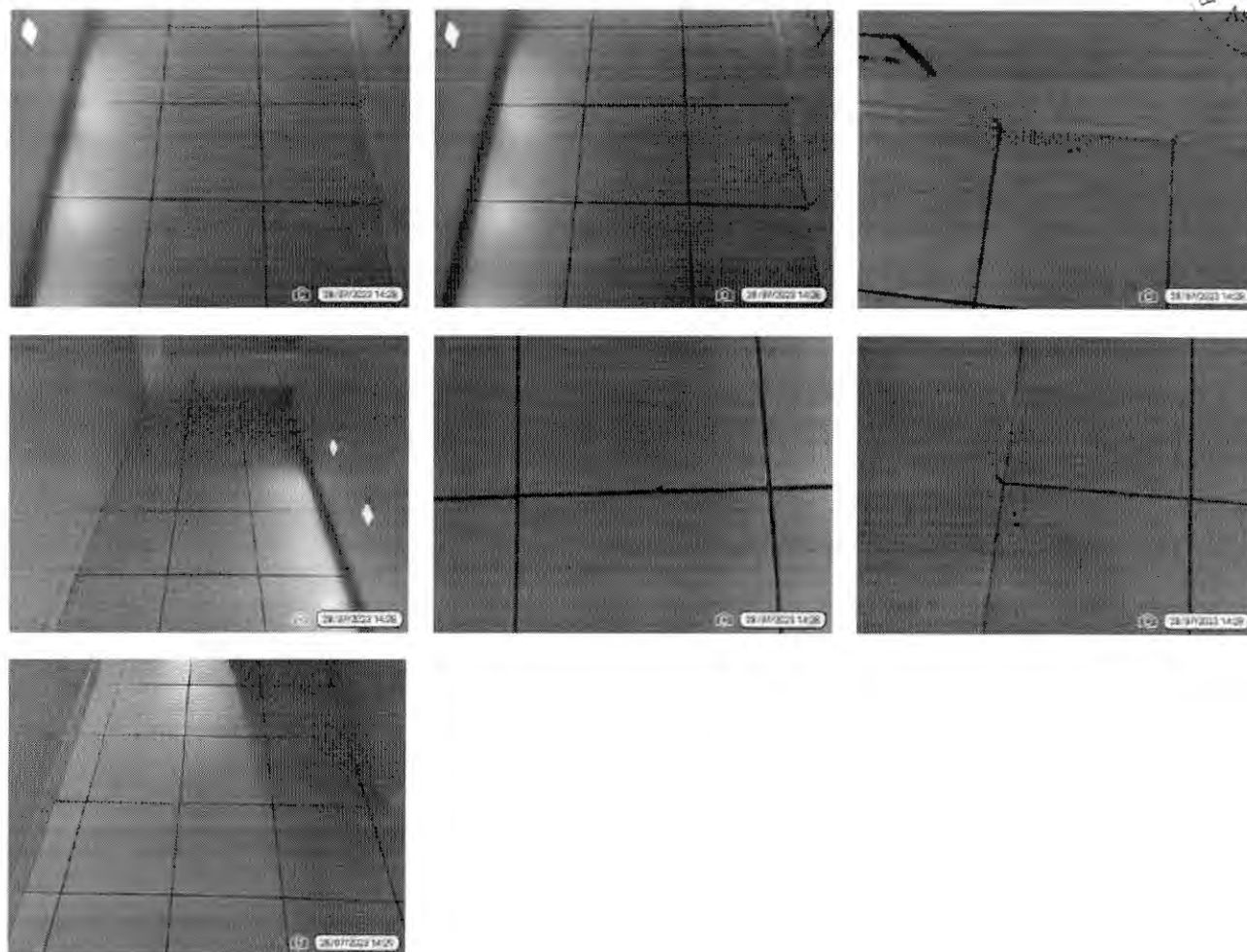
ersonorogenes@uol.com.br

Rubricado
✓ A. R. d. R.
D4Sign

mariaissachunha@uol.com.br

Rubricado
✓ M. J. C. d. R.
D4Sign

3.1. Piso: Estado: • Bom / Cor: Branco / Cor do rodapé: Branco / Estado do rodapé: Bom / Material: Cerâmica / Rodapé: Cerâmica / Observações: Apresenta nicados e furo com bucha



3.2. Parede: Estado: • Novo / Acabamento: Acetinado / Cor: Bege / Material: Alvenaria e Gesso acartonado / Observações: Apresenta fissuras



mariana@compactomoveis.com.br

Rubricado
✓ M. M. G.
D4Sign

no.10.kotacao@gmail.com

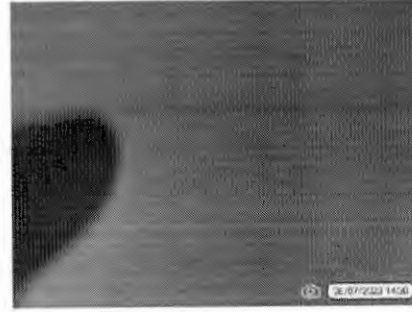
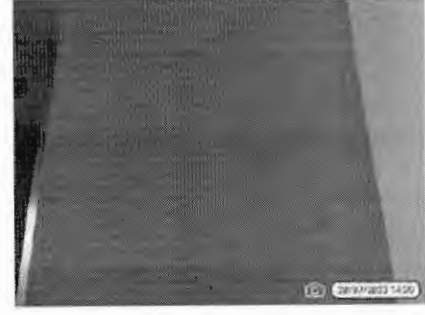
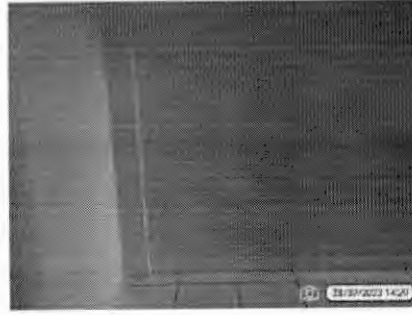
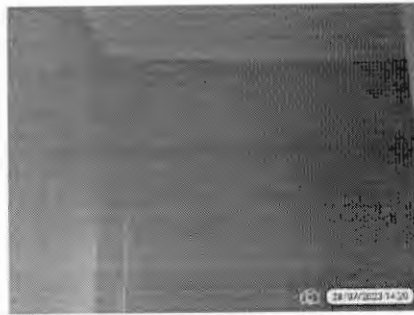
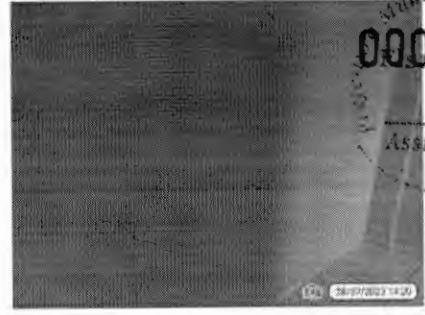
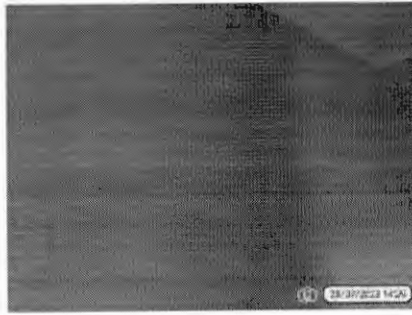
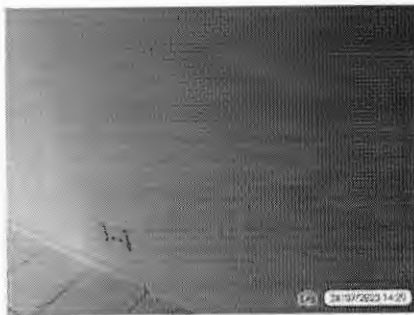
Rubricado
✓ N. C. d. S.
D4Sign

arthur@piketoachau@gmail.com

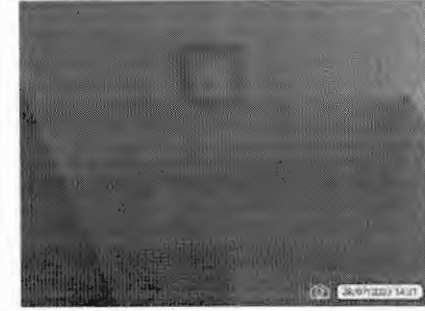
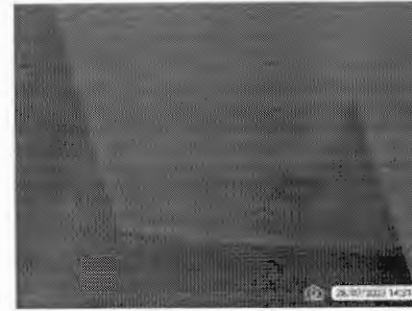
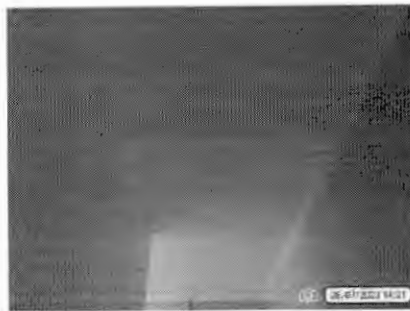
Rubricado
✓ A. R. d. R.
D4Sign

matheus@matheuscha@gmail.com

Rubricado
✓ M. J. C. d. r.
D4Sign



3.3. Teto: Estado: • Novo / Acabamento: Fosco / Cor: Branco / Material: Alvenaria



3.4. Tomada: Estado: • Bom / Cega: 2 / Energia: 2 / Estado de funcionamento: Funcionando /
Voltagem: 110V

marcelo@sumpsumoveis.com.br

Rubricado
✓ M. M. G.
D4Sign

nz.rp.kotacao@gmail.com

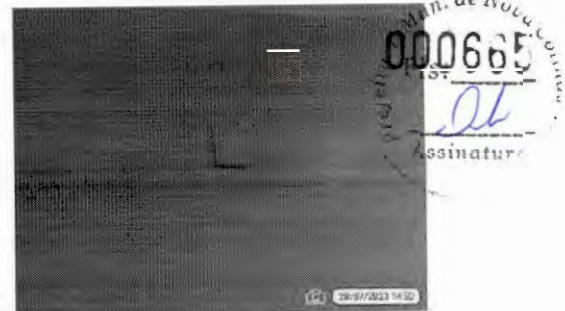
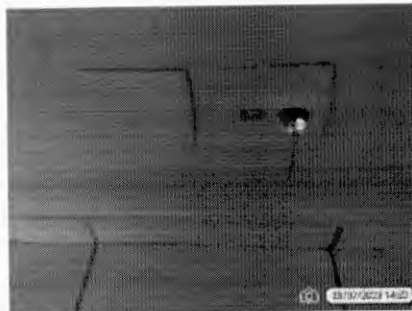
Rubricado
✓ N. C. d. S.
D4Sign

erimilsonperenducha@gmail.com

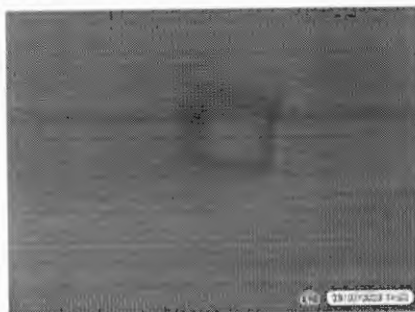
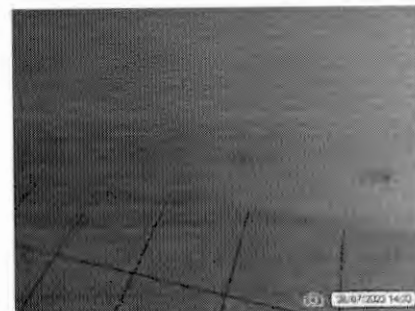
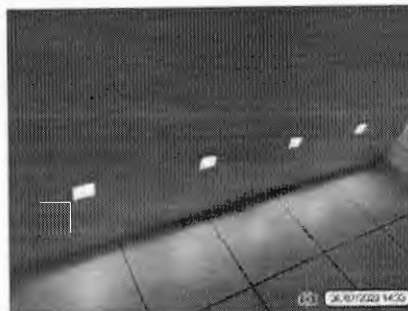
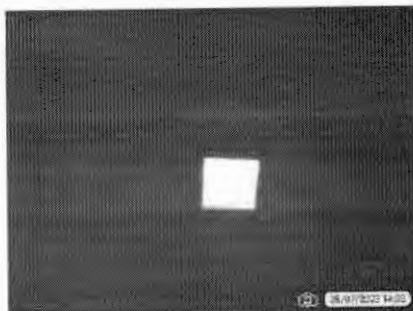
Rubricado
✓ A. R. d. R.
D4Sign

malvicaunneerich@gmail.com

Rubricado
✓ M. J. C. d. r.
D4Sign



3.5. Luminária: Estado: • Bom / Cor: Branco / Estado de funcionamento: Funcionando / Lâmpadas por Luminária: 5 / Tipo: Plafon embutido / Tipo da lâmpada: LED



4. Lavabo



4.1. Piso: Estado: • Bom / Cor: Branco / Cor do rodapé: Branco / Estado do rodapé: Bom / Material: Cerâmica / Rodapé: Cerâmica / Observações: Apresenta nicados e manchas de sujeira.

marilene@inspex.com.br

Rubricado
✓ M. M. G.
D4Sign

no.10.kotica@gmail.com

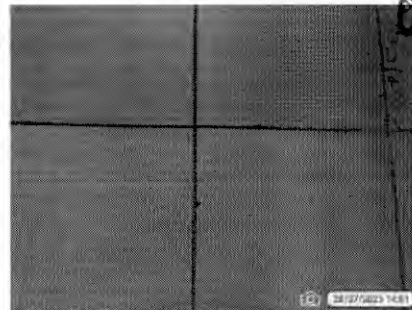
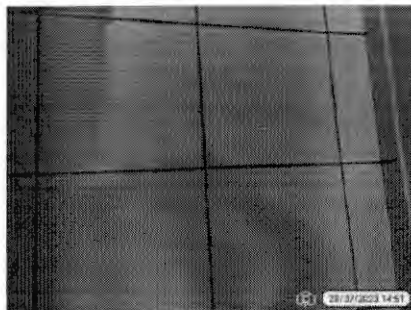
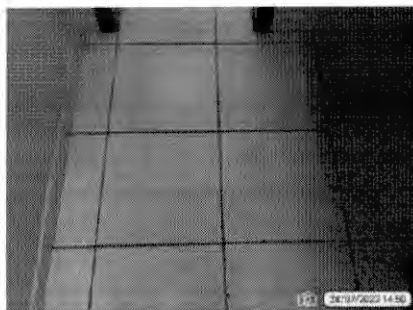
Rubricado
✓ N. C. d. S.
D4Sign

antonio@engenhariadecol.com

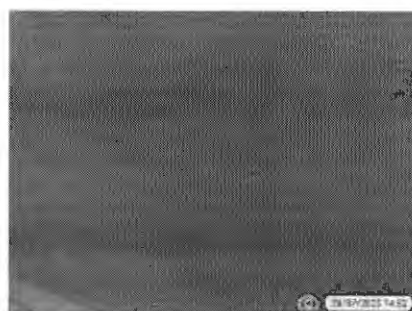
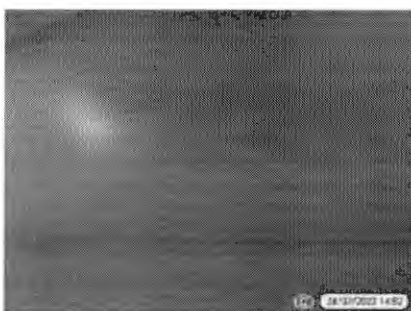
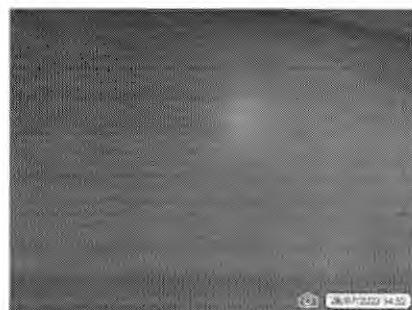
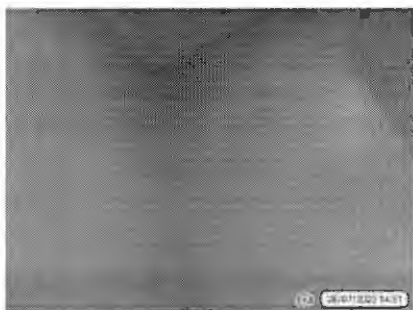
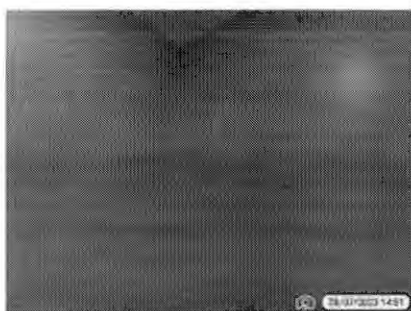
Rubricado
✓ A. R. d. R.
D4Sign

marilene@inspex.com.br

Rubricado
✓ M. f. C. d. r.
D4Sign



4.2. Parede: Estado: • Novo / Acabamento: Acetinado / Cor: Bege / Material: Alvenaria



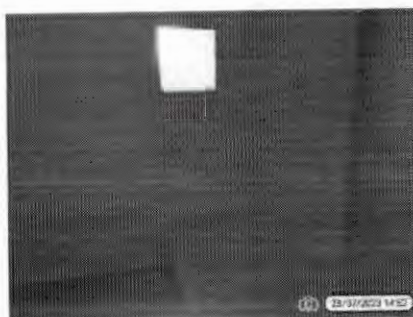
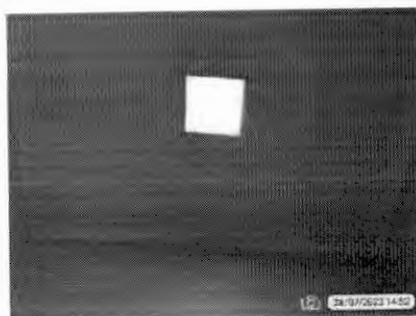
4.3. Teto: Estado: • Novo / Acabamento: Fosco / Cor: Branco / Material: Alvenaria

Rubricado
✓ M. M. G.
D4Sign

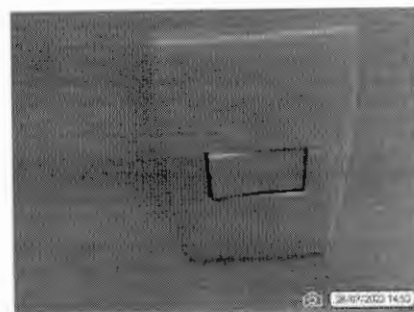
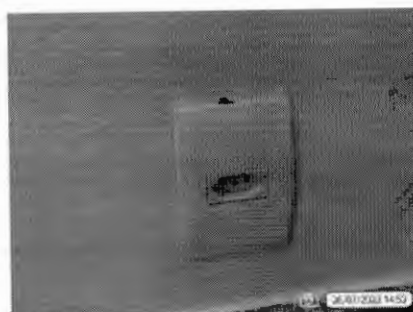
Rubricado
✓ N. C. d. S.
D4Sign

Rubricado
✓ A. R. d. R.
D4Sign

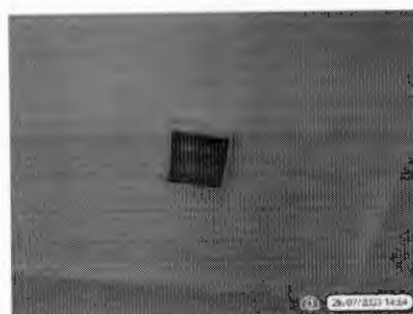
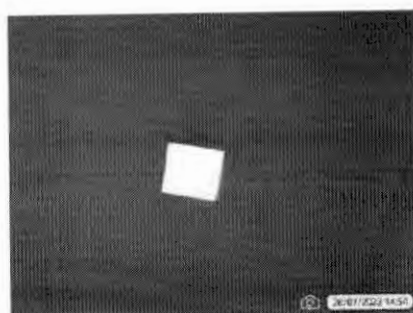
Rubricado
✓ M. J. C. d. R.
D4Sign



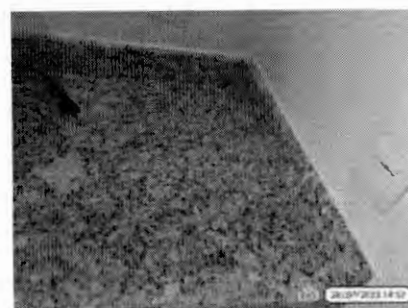
4.4. Tomada: Estado: • Bom / Cor: Branco / Energia: 1 / Interruptor: 1 / Quantidade: 2 /
Voltagem: 110V



4.5. Luminária: Estado: • Bom / Cor: Branco / Estado de funcionamento: Funcionando / Tipo:
Plafon / Tipo da lâmpada: LED



4.6. Pia: Estado: • Bom / Acabamento da borda: Bizotado / Cor: Cinza / Cubas: 1 / Estado de
funcionamento: Funcionando / Material: Granito / Material da cuba: Inox / Sifão: Plástico / Sob
medida: Sim / Observações: Apresenta manchas de sujeira.



marlene@bompequimoveis.com.br

Rubricado
✓ M. M. G.
D4Sign

nc.rp.ledacao@gmail.com

Rubricado
✓ N. C. d. S.
D4Sign

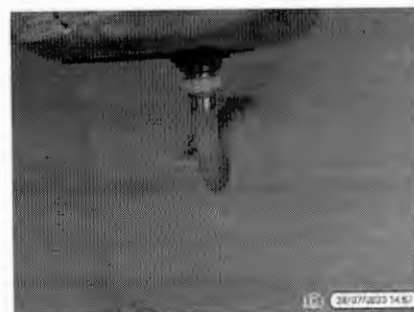
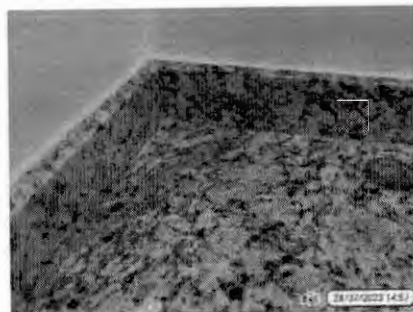
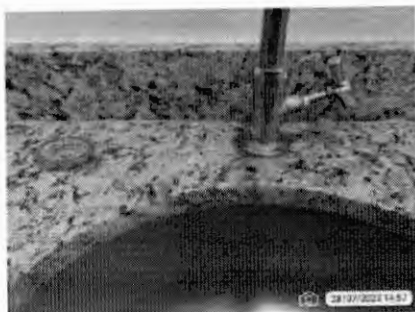
antonioqueiroz@outlook.com

Rubricado
✓ A. R. d. R.
D4Sign

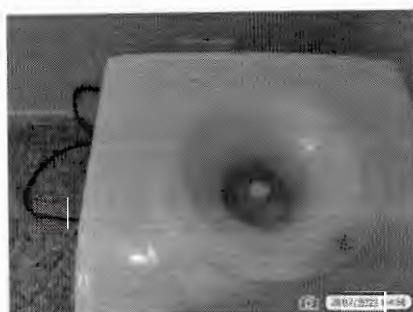
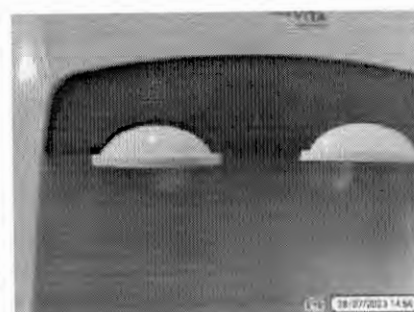
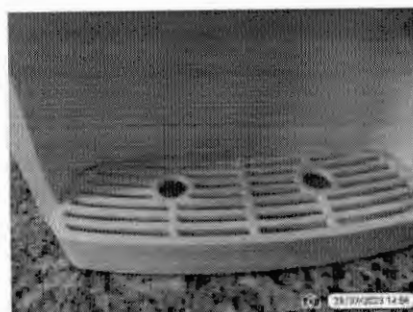
mauricio@mauricio@gmail.com

Rubricado
✓ M. J. C. d. R.
D4Sign

Mun. de Nova Colúmbia
000668
Assinatura



4.7. Filtro de água: Estado: • Novo / Cor: Branco / Estado de funcionamento: Funcionando /
Marca: Cadence / Material: Plástico / Refrigeração: Sim / Tipo: Bebedouro



4.8. Torneira: Estado: • Bom / Aplicação: Mesa / Cor: Prata / Estado de funcionamento:
Funcionando / Material: Metal / Mobilidade: Móvel / Quantidade: 1 / Tipo: Convencional /
Observações: Apresenta manchas.

marilene@compext.com.br

Rubricado
✓ M. M. G.
D4Sign

no.1p.kottavanti@gmail.com

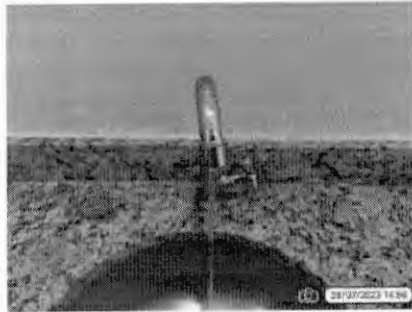
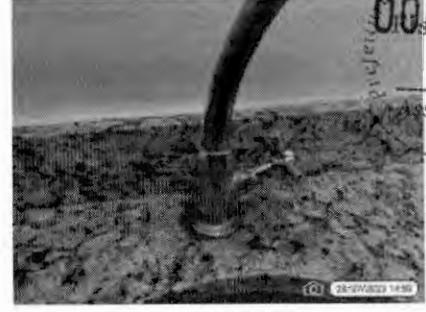
Rubricado
✓ N. C. d. S.
D4Sign

antonio@perendervich@gmail.com

Rubricado
✓ A. R. d. R.
D4Sign

marivalomenezes@gmail.com

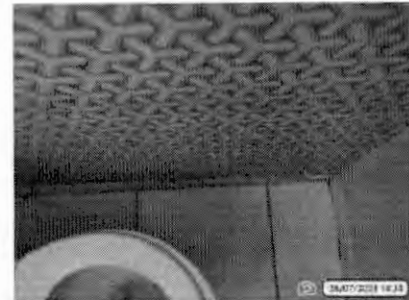
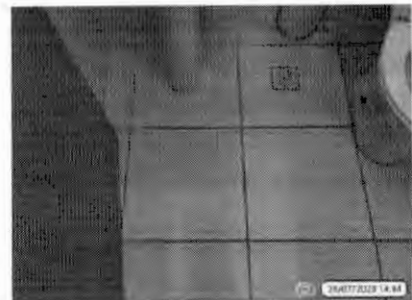
Rubricado
✓ M. J. C. d. r.
D4Sign



5. Banheiro



5.1. Piso: Estado: • Bom / Cor: Branco / Cor do rodapé: Branco / Material: Cerâmica / Rodapé: Cerâmica / Observações: Apresenta manchas de sujeira.



mariane@impecaveis.com.br

Rubricado
✓ M. M. G.
D4Sign

ne rp totacao@gmail.com

Rubricado
✓ N. C. d. S.
D4Sign

antonio@perdanocha@gmail.com

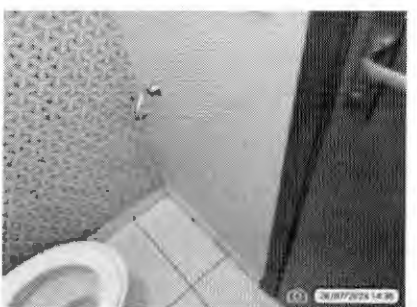
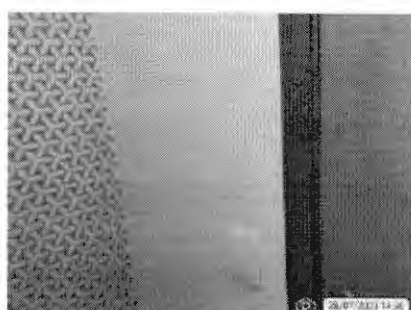
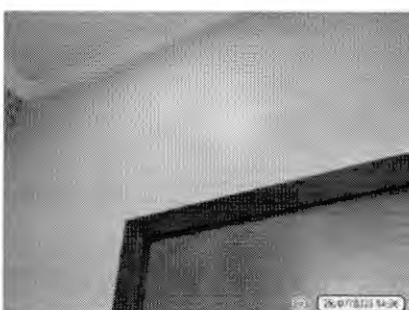
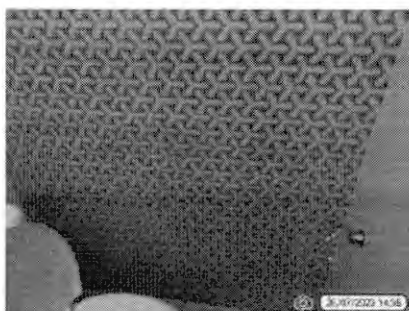
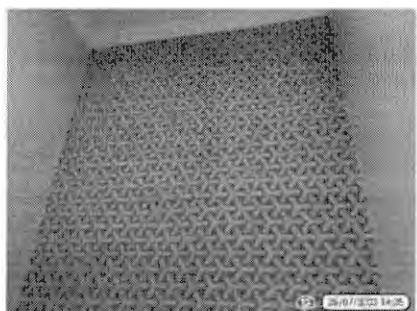
Rubricado
✓ A. R. d. R.
D4Sign

marina@correiocha@gmail.com

Rubricado
✓ M. J. C. d. r.
D4Sign



5.2. Parede: Estado: • Novo / Acabamento: Acetinado / Cor: Bege / Material: Alvenaria /
Revestimento: Alvenaria papel de parede / Observações: Apresenta fissura



msnland@comcastuovels.com.br

Rubricado
✓ M. M. G.
D4Sign

nc.rp.holatan@gmail.com

Rubricado
✓ N. C. d. S.
D4Sign

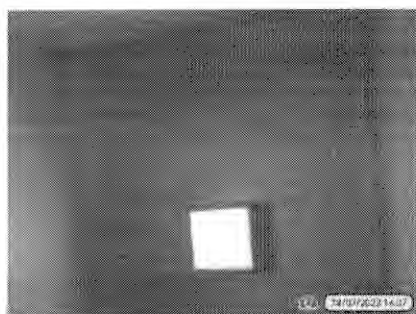
antonioqueiroz@ig.com.br

Rubricado
✓ A. R. d. R.
D4Sign

mshinacm@uol.com.br

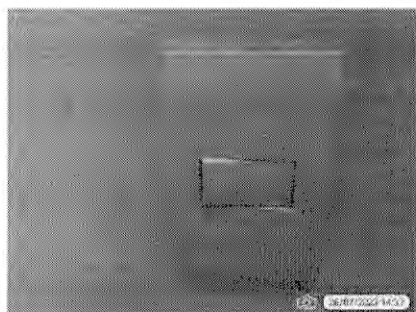
Rubricado
✓ M. f. C. d. r.
D4Sign

5.3. Teto: Estado: • Novo / Acabamento: Fosco / Cor: Branco / Material: Alvenaria

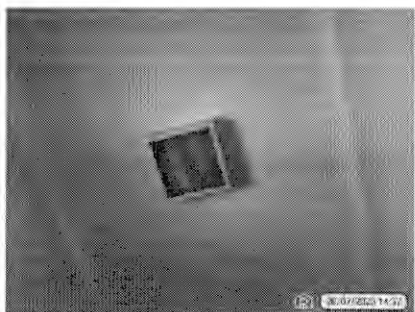
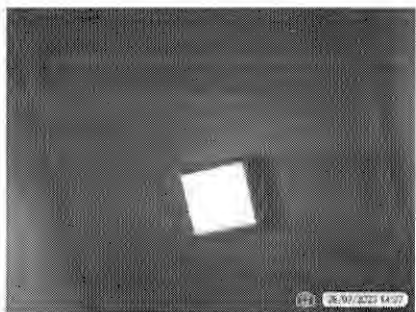


000671
Assinatura

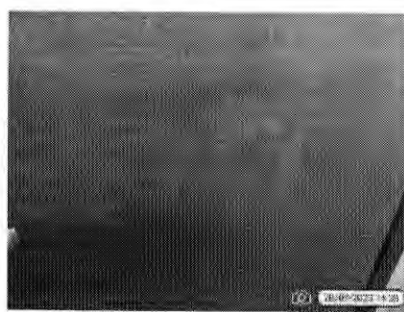
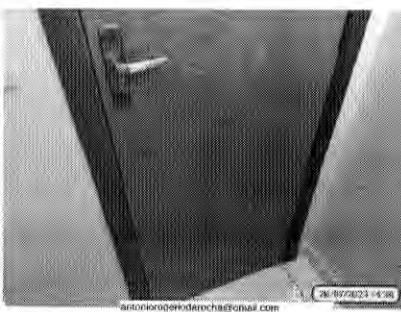
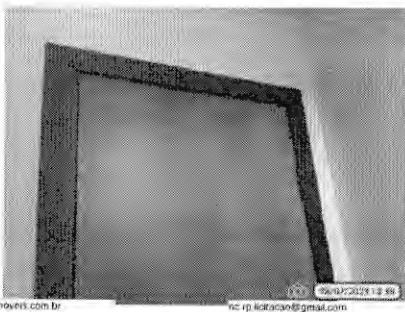
5.4. Tomada: Estado: • Bom / Cor: Branco / Interruptor: 1



5.5. Luminária: Estado: • Bom / Cor: Branco / Estado de funcionamento: Funcionando / Tipo: Plafon / Tipo da lâmpada: LED



5.6. Porta: Estado: • Bom / Chaves: 1 / Cor: Madeira natural / Estado de funcionamento: Funcionamento parcial / Guarnição: Madeira / Material: Madeira / Maçaneta: Alavanca / Tipo: De abrir / Observações: Apresenta lascados e manchas

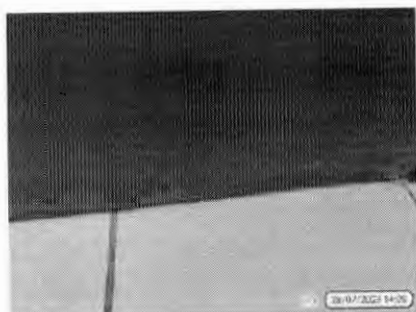
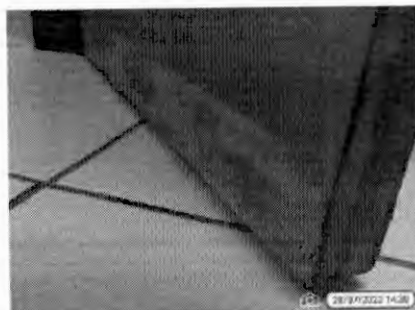
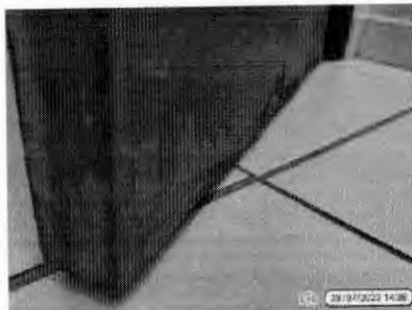
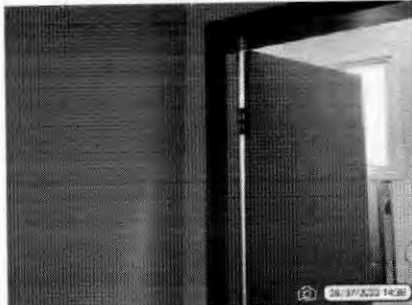


Rubricado
✓ M. M. G.
D4Sign

Rubricado
✓ N. C. d. S.
D4Sign

Rubricado
✓ A. R. d. R.
D4Sign

Rubricado
✓ M. J. C. d. r.
D4Sign



5.7. Espelho: Estado: • Bom / Acabamento da borda: Bizotado / Formato: Quadrado



5.8. Pia: Estado: • Bom / Cor: Branco / Cubas: 1 / Estado de funcionamento: Funcionando / Material: Cerâmica / Material da cuba: Cerâmica / Sifão: Plástico / Tipo: Pedestal / Observações: Apresenta entupimento e manchas de sujeira.

mauricio@impactinvest.com.br

Rubricado
✓ M. M. G.
D4Sign

nc.rp.bolacian@gmail.com

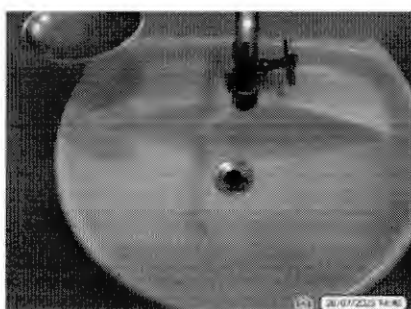
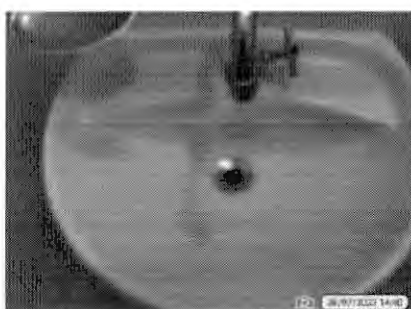
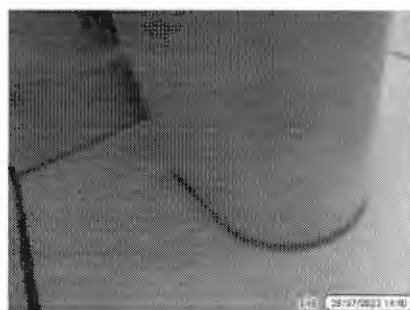
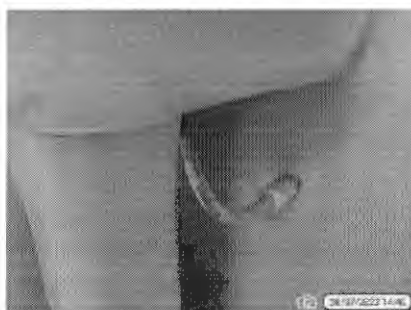
Rubricado
✓ N. C. d. S.
D4Sign

antonio.c.gerardinho@gmail.com

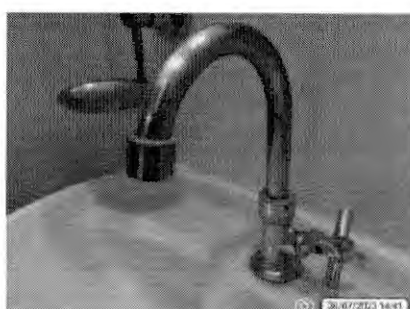
Rubricado
✓ A. R. d. R.
D4Sign

mauricio@impactinvest.com.br

Rubricado
✓ M. J. C. d. r.
D4Sign



5.9. Torneira: Estado: • Bom / Aplicação: Mesa / Cor: Prata / Estado de funcionamento: Funcionando / Material: Metal / Misturador: Convencional / Mobilidade: Móvel / Observações: Apresenta manchas, sinais de ferrugem e vazamento.



marabou@compadumoveis.com.br

Rubricado
✓ M. M. G.
D4Sign

ricip.lottacao@gmail.com

Rubricado
✓ N. C. d. S.
D4Sign

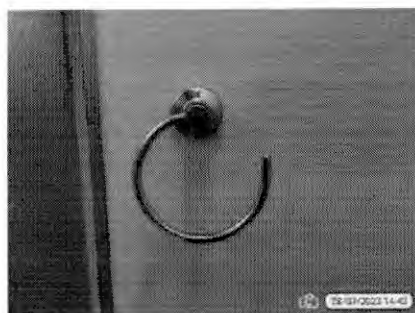
antonio@perindirocha@gmail.com

Rubricado
✓ A. R. d. R.
D4Sign

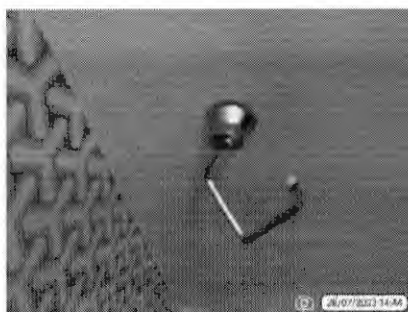
melvin@nrmatech@gmail.com

Rubricado
✓ M. J. C. d. R.
D4Sign

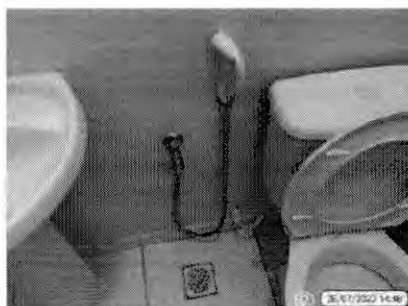
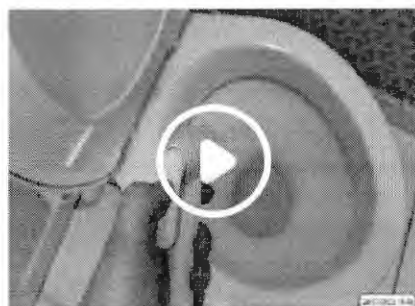
5.10. Porta-toalha: Estado: • Bom / Cor: Prata / Material: Metal / Tipo: Argola



5.11. Porta-papel: Estado: • Bom / Cor: Prata / Material: Metal / Tipo: Ventosa / Observações: Apresenta má fixação.



5.12. Ducha higiênica: Estado: • Bom / Cor: Prata e branco / Estado de funcionamento: Funcionando / Material: Metal e Plástico / Tipo: Comum



5.13. Vaso sanitário: Estado: • Bom / Assento: Sim / Cor: Branco / Estado de funcionamento: Funcionando / Material Assento: Plástico / Material Tampa: Plástico / Sistema de descarga: Acionamento simples / Tampa: Sim / Tipo: Caixa acoplada / Observações: Apresenta manchas.

manhau@impactuamoveis.com.br

Rubricado
✓ M. M. G.
D4Sign

no-tp-karecan@gmail.com

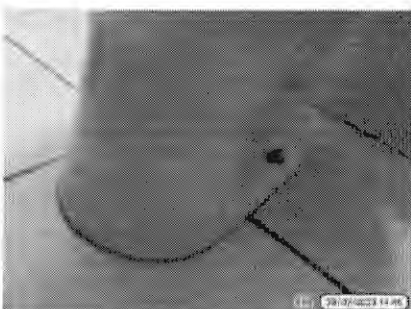
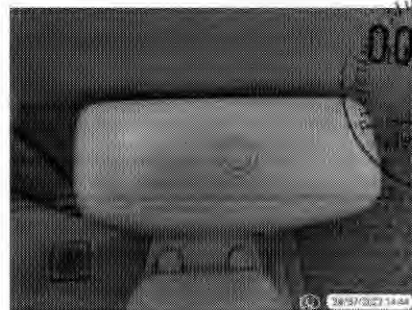
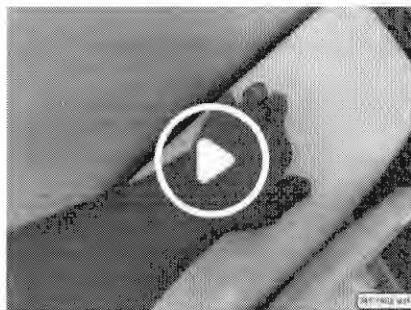
Rubricado
✓ N. C. d. S.
D4Sign

arichonnoelodaniche@gmail.com

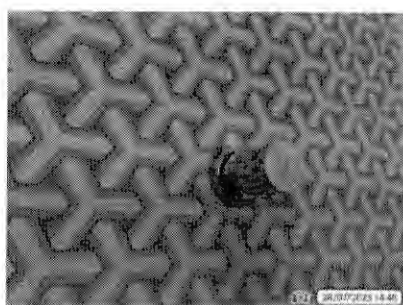
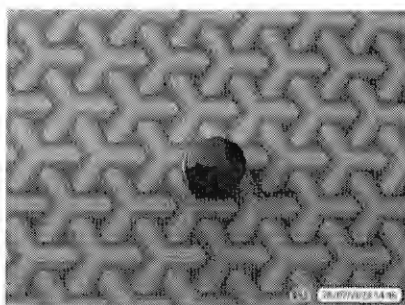
Rubricado
✓ A. R. d. R.
D4Sign

malvinatn@mancha@gmail.com

Rubricado
✓ M. J. C. d. r.
D4Sign



5.14. Registro: Estado: • Bom / Cor: Prata / Estado de funcionamento: Funcionando / Marca: Deca / Material: Metal



mariana.huomphutunweers.com.br

Rubricado
✓ M. M. G.
D4Sign

no.jp.ketona@gmail.com

Rubricado
✓ N. C. d. S.
D4Sign

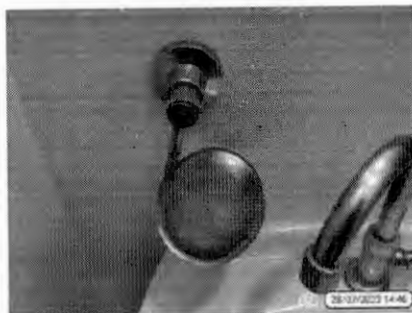
antonio.pereiraarreira@gmail.com

Rubricado
✓ A. R. d. R.
D4Sign

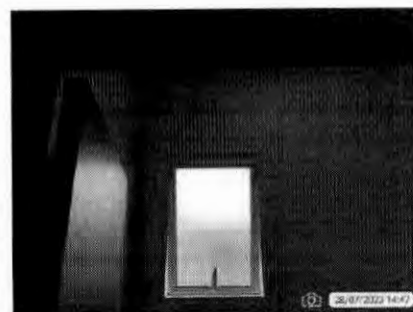
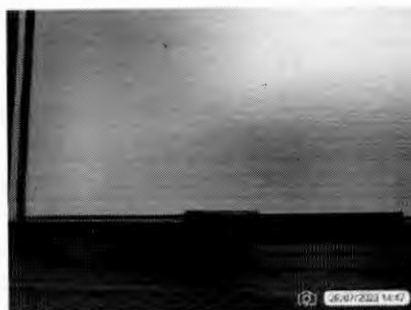
mluissacramentohe@gmail.com

Rubricado
✓ M. J. C. d. R.
D4Sign

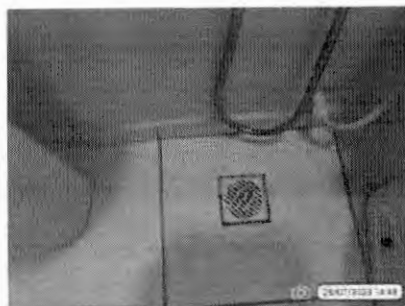
5.15. Saboneteira: Estado: • Bom / Cor: Prata / Material: Metal / Observações: Apresenta má fixação.



5.16. Janela: Estado: • Bom / Cor: branco e transparente / Estado de funcionamento: Funcionando / Fechadura: Metal / Folhas: 1 / Material: Alumínio e Vidro / Puxador: Branco / Tipo: De abrir / Vidros: 1



5.17. Ralo: Estado: • Bom / Material: Plástico



maristau@comperelements.com.br

Rubricado
✓ M. M. G.
D4Sign

nc.rp.bdracao@gmail.com

Rubricado
✓ N. C. d. S.
D4Sign

antonioangelindanca@gmail.com

Rubricado
✓ A. R. d. R.
D4Sign

malvinacristianeocha@gmail.com

Rubricado
✓ M. J. C. d. r.
D4Sign

mariana@compactomoveis.com.br

Assinado

 *Mariana Manelli Giorgi*
D4Sign

Mariana Manelli Giorgi

217.701.858-79 / Locador

nc.rp.lcitacao@gmail.com

Assinado

 *mauro card*
D4Sign

N. C. Distribuidora de Prod e Serviços LTDA

23.496.174/0001-92 / Locatário



antoniorogeriodarocha@gmail.com

Assinado

 *Antônio Rogério da Rocha*
D4Sign

Antônio Rogério da Rocha

756.201.388-87 / Fiador 1

malvinacorrea-rocha@gmail.com

Assinado

 *Malvina José Correa da Rocha*
D4Sign

Malvina José Correa da Rocha

174.499.168-51 / Fiador 2

andreza@compactomoveis.com.br

Assinado

 *Andreza Maira Benzoni Avila*
D4Sign

Andreza Maira Benzoni Avila

CPF: 276.089.368-51 - Testemunha

ivanira@compactomoveis.com.br

Assinado

 *Ivanira Fátima da Silva*
D4Sign

Ivanira Fátima da Silva Nera

CPF: 345.165.858-55 - Testemunha



Meu Imóvel Digital

Siga as instruções abaixo para acessar sua vistoria digital
avaliar e contestar possíveis divergências



Escaneie o QR code para
acessar sua vistoria digital



Ou acesse
vistori.as/PVLE.148.661173



Signatário **Antônio Rogério da Rocha** (antoniorogeriodarocha@gmail.com) registrou o documento abaixo no momento da assinatura:

D4Sign 8e171220-f09-466e-a210-10dee9b2a115



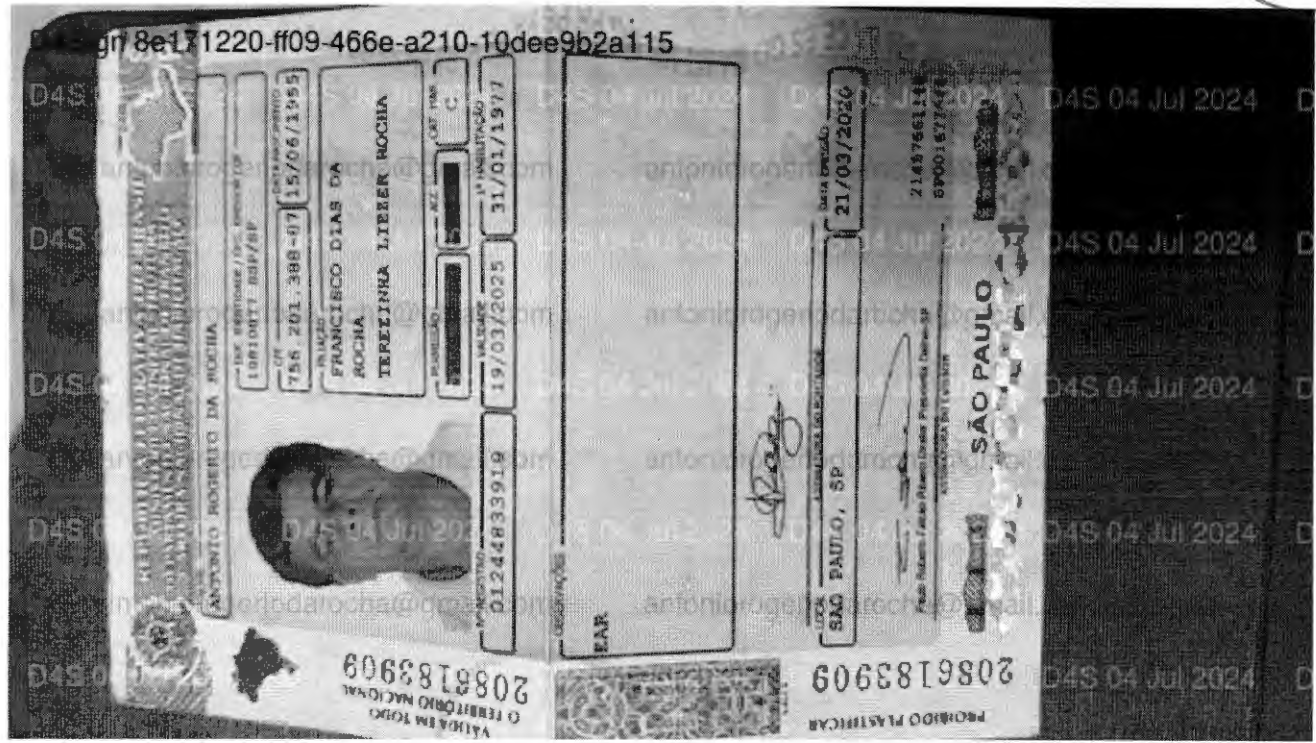


Signatário **Antônio Rogério da Rocha** (antoniorogeriदारocha@gmail.com) registrou o documento abaixo no momento da assinatura:



000681
Assinatura
Prefeitura Mun. de Avoca

Signatário **Antônio Rogério da Rocha** (antoniorogeriदारocha@gmail.com) registrou o documento abaixo no momento da assinatura:



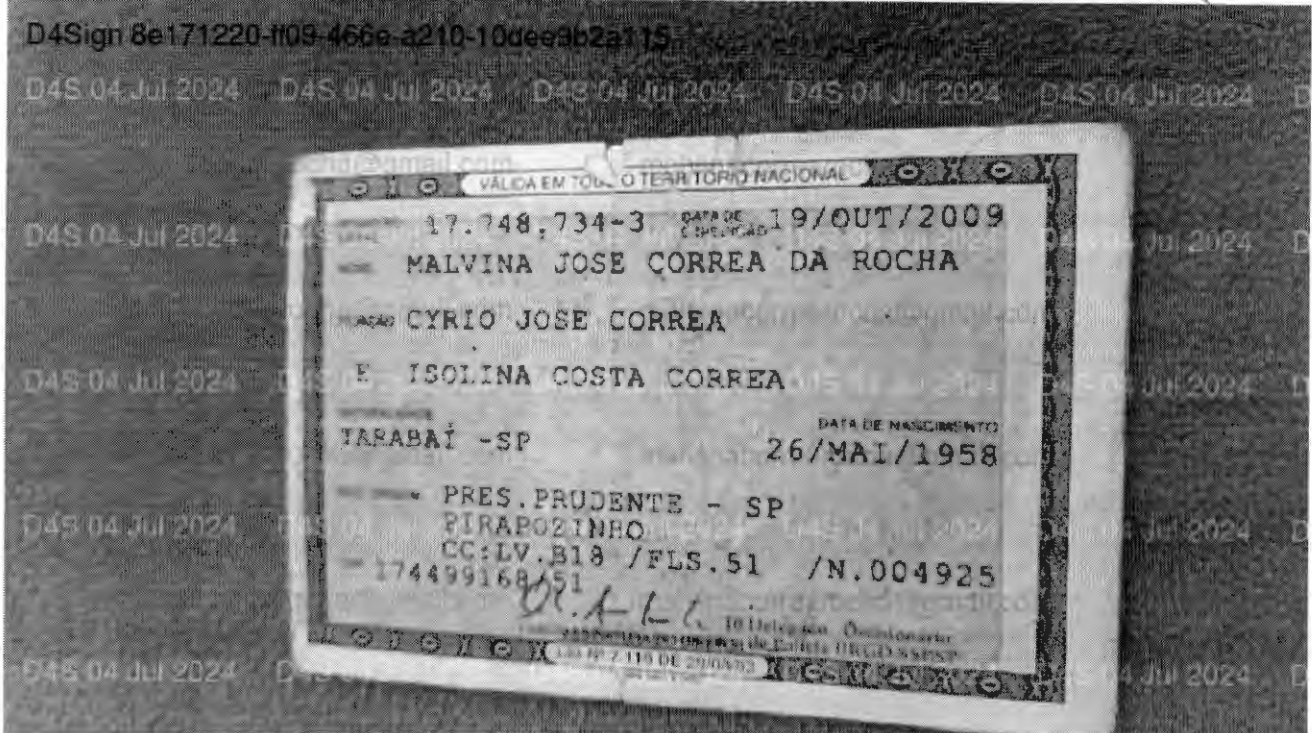
Signatário **Malvina José Correa da rocha** (malvinacorrearocha@gmail.com) registrou o documento abaixo no momento da assinatura:

D4Sign 8e171220-f09-466e-a210-10dee9b2a115



000683
Assinatura

Signatário **Malvina José Correa da rocha** (malvinacorrearocha@gmail.com) registrou o documento abaixo no momento da assinatura:



Signatário **Malvina José Correa da rocha** (malvinacorrearocha@gmail.com) registrou o documento abaixo no momento da assinatura:



Signatário **Neusa Cândido da Silva** (nc.rp.licitacao@gmail.com) registrou o documento abaixo no momento da assinatura:



Signatário **Neusa Cândido da Silva** (nc.rp.licitacao@gmail.com) registrou o documento abaixo no momento da assinatura:

D4Sign 8e171220-ff09-466e-a210-10dee9b2a115

ACC	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
A												
A1												
B												
B1												
C												
C1												
D												
D1												
BE												
CE												
C1E												
DE												
D1E												

12 0068 PLACES

PROIBIDO REPLICAR

2802426909

LOCAL
SAO JOSE DO RIO PRETO, SP

SIGNATARIO ASSINADO EM
DIRETOR PRESIDENTE DO INTERMUNICIPAL

ASSINATURA DO EMISSOR

28143216666
SP024043541

SÃO PAULO

000687
Assinatura

D45ign 8e171720-f09-466e-a210-10dee9b2a115 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d45ign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Signatário **Fabiana Cristina da Silva Fazan** (fcdasilvainformatica@gmail.com) registrou o documento abaixo no momento da assinatura:

D4Sign 8e171220-f09-466e-a210-10dee9b2a115



Signatário **Fabiana Cristina da Silva Fazan** (fcdasilvainformatica@gmail.com) registrou o documento abaixo no momento da assinatura:

000689
Assinatura

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

45.074.710-4 2 via 12/07/2019

FABIANA CRISTINA DA SILVA FAZAN

VICENTE MANOEL DA SILVA
CONCEIÇÃO BERGANTIN DA SILVA

COLINA - SP 15/12/1981

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP SEGUNDO SUBDISTRITO CC:LV.B110/
FLS.181/Nº30068

373854828/99

Assinatura do Diretor

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Prefeitura Mun. de Ivoua Colônia
000690
Assinatura

Signatário **Fabiana Cristina da Silva Fazan** (fcdasilvainformatica@gmail.com) registrou o documento abaixo no momento da assinatura:

D4Sign 8e171220-ff09-466e-a210-10dee9b2a115



AD94 pdf

Código do documento 8e171220-ff09-466e-a210-10dee9b2a115

Anexo: VT94-.pdf



Assinaturas



Mariana Manelli Giorgi
mariana@compactoimoveis.com.br
Assinou como parte

Mariana Manelli Giorgi



Antônio Rogério da Rocha
antoniorogeriदारocha@gmail.com
Assinou como parte e apresentou documento com foto

Antônio Rogério da Rocha



Malvina José Correa da rocha
malvinacorrearochoa@gmail.com
Assinou como parte e apresentou documento com foto

Malvina José Correa da rocha



Neusa Cândido da Silva
nc.rp.licitacao@gmail.com
Assinou como parte e apresentou documento com foto

Neusa Cândido da Silva



Ivanira Fátima da Silva
ivanira@compactoimoveis.com.br
Assinou como testemunha

Ivanira Fátima da Silva



Andreza Maira Benzoni Avila
andreza@compactoimoveis.com.br
Assinou como testemunha

Andreza Maira Benzoni Avila



Fabiana Cristina da Silva Fazan
fcdasilvainformatica@gmail.com
Assinou como parte e apresentou documento com foto

Fabiana Cristina da Silva Fazan

Eventos do documento

27 Jun 2024, 11:14:52

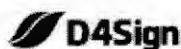
Documento 8e171220-ff09-466e-a210-10dee9b2a115 **criado** por IVANIRA FÁTIMA DA SILVA (5eca333a-3caa-46bd-8997-8665d7c5f918). Email:ivanira@compactoimoveis.com.br. - DATE_ATOM: 2024-06-27T11:14:52-03:00

27 Jun 2024, 11:25:23

Assinaturas **iniciadas** por IVANIRA FÁTIMA DA SILVA (5eca333a-3caa-46bd-8997-8665d7c5f918). Email:ivanira@compactoimoveis.com.br. - DATE_ATOM: 2024-06-27T11:25:23-03:00

27 Jun 2024, 11:30:29

ANDREZA MAIRA BENZONI AVILA **Assinou como testemunha** (5f0141ab-6542-4126-9815-0fb42520e514) - Email:



andreza@compactoimoveis.com.br - IP: 201.28.241.42 (201.28.241.42 porta: 45994) - Geolocalização:
-20.8301741 -49.4021432 - Documento de identificação informado: 276.089.368-51 - DATE_ATOM:
2024-06-27T11:30:29-03:00

27 Jun 2024, 11:54:16

IVANIRA FÁTIMA DA SILVA **Assinou como testemunha** (5eca333a-3caa-46bd-8997-8665d7c5f918) - Email:
ivanira@compactoimoveis.com.br - IP: 201.28.241.42 (201.28.241.42 porta: 2224) - Documento de identificação
informado: 345.165.858-55 - DATE_ATOM: 2024-06-27T11:54:16-03:00

27 Jun 2024, 13:49:03

MARIANA MANELLI GIORGI **Assinou como parte** (9c1ee84b-a526-48ee-ba47-83853fd2511c) - Email:
mariana@compactoimoveis.com.br - IP: 201.28.241.42 (201.28.241.42 porta: 32368) - Geolocalização:
-20.8329052 -49.3951586 - Documento de identificação informado: 217.701.858-79 - DATE_ATOM:
2024-06-27T13:49:03-03:00

02 Jul 2024, 12:20:42

NEUSA CÂNDIDO DA SILVA **Assinou como parte** - Email: nc.rp.licitacao@gmail.com - IP: 177.188.60.231
(177-188-60-231.dsl.telesp.net.br porta: 44906) - Geolocalização: -20.803180797512045 -49.43373372380418 -
Documento de identificação informado: 169.827.718-06 - DATE_ATOM: 2024-07-02T12:20:42-03:00

04 Jul 2024, 11:02:35

ANTÔNIO ROGÉRIO DA ROCHA **Assinou como parte** - Email: antoniorogeriodarocha@gmail.com - IP:
179.208.108.165 (b3d06ca5.virtua.com.br porta: 52710) - Geolocalização: -23.5945184 -46.5695635 - Documento
de identificação informado: 756.201.388-87 - DATE_ATOM: 2024-07-04T11:02:35-03:00

04 Jul 2024, 11:23:02

MALVINA JOSÉ CORREA DA ROCHA **Assinou como parte** - Email: malvinacorrearocha@gmail.com - IP:
179.208.108.165 (b3d06ca5.virtua.com.br porta: 15084) - Geolocalização: -23.5945161 -46.5696144 - Documento
de identificação informado: 174.499.168-51 - DATE_ATOM: 2024-07-04T11:23:02-03:00

11 Jul 2024, 14:57:50

FABIANA CRISTINA DA SILVA FAZAN **Assinou como parte** - Email: fcdasilvainformatica@gmail.com - IP:
177.21.35.125 (177-21-35-125.customer.sinalbr.com.br porta: 25054) - Geolocalização: -20.7466103 -49.396622 -
Documento de identificação informado: 373.854.828-99 - DATE_ATOM: 2024-07-11T14:57:50-03:00

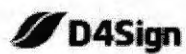
Hash do documento original

(SHA256):f7b9bc6ad409c114fa839211887f12bc9dbbce8cf7d3b7588c68b69e5b57f3b5
(SHA512):d3e9bd9f81f9732497cac81cad73eb7281e622a430e954fb4efefb626c4c09bb4b46a591609907a2e356ddac33551d94cd764ab1717d62158468ba50ee320b92

Hash dos documentos anexos

Nome: VT94-.pdf
(SHA256):317d914c2fc4c82c11603c2e25213ed4b7dbcc11a38bb461442c404bfc6a9762
(SHA512):df305630cdc2fbf0a4d4d9e62fc3e677bc776cc9da632178c53af6a069a896201e76cadfe20a23bd87ade645e3029594ca63da8a9e877fa89c18b4eb4effd240

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



45 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 11 de July de 2024, 15:45:59



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUJI
ESTADO DE MINAS GERAIS



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº. 025/2024

PROCESSO LICITATÓRIO nº. 071/2024.

PREGÃO ELETRÔNICO nº. 020/2024

O Município de Catuji/MG, com sede na Praça Getúlio Vargas, 21 CEP: 39.816-000 Centro na cidade de Catuji/MG inscrito no CNPJ/MF sob o nº 26.218.636/0001-06, neste ato representado(a) pelo(a) Prefeita Municipal Maria José de Oliveira, considerando o julgamento da licitação na modalidade de **Pregão**, na forma **Eletrônica**, para **REGISTRO DE PREÇOS** nº 020/2024, publicada no Diário Oficial de Minas Gerais de 03/12/2024, Processo Administrativo nº 071/2024, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta **ATA**, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o Registro de Preço para futura e eventual aquisição de toner e Cartucho de tinta novo, para manutenção das Secretarias do Município de Catuji/MG, especificado no Termo de Referência, anexo do edital de Licitação nº. 020/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	Fornecedor				
	Razão Social: N C Distribuidora de Produtos e Serviços LTDA				
	CNPJ: 23.496.174/0001-92				
	Endereço: Rua Santa Maria, nº 668, Sala 12, Vila Aurora, CEP: 15014-330 São José do Rio Preto – SP				
	Contatos: (17) 3042-1395				
	Representante: Neusa Candido da Silva				

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (\$)
1	Kit Cartucho Tintas T544	Unid	50	R\$31,99	R\$1.599,50
4	Toner Compatível monocromático,	Unid	50	R\$34,93	R\$1.746,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUJI
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO Nº 000695
Assinatura

	para Impressora HP 135a				
6	Toner Compatível monocromático D204	Unid	50	R\$50,63	R\$2.531,50
7	Toner Compatível monocromático D111	Unid	50	R\$35,00	R\$1.750,00
9	Toner Compatível monocromático TN3472	Unid	50	R\$32,97	R\$1.648,50
10	Toner Compatível monocromático TN660	Unid	50	R\$20,99	R\$1.049,50
12	Toner Compatível monocromático D104	Unid	50	R\$39,80	R\$1.990,00
13	Toner Compatível monocromático W1330x 330x	Unid	50	R\$68,00	R\$3.400,00
Valor Total: R\$15.715,50 (quinze mil e setecentos e quinze reais e cinquenta centavos)					

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE (S)

3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.8. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.

4.9. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.10. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUJI
ESTADO DE MINAS GERAIS



- 5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:
- 5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;
- 5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
- 5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
- 5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.
- 5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
- 5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
- 5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
- 5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e
- 5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.
- 5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- 5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
- 5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUJI
ESTADO DE MINAS GERAIS



5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUJI
ESTADO DE MINAS GERAIS



7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUJI
ESTADO DE MINAS GERAIS



avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada,

decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUJI

ESTADO DE MINAS GERAIS



Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Catuji/MG, __ de janeiro de 2025.

N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA:23496174000192

Assinado de forma digital por N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA:23496174000192
Dados: 2025.01.06 17:04:05 -03'00'

Maria José de Oliveira

Prefeito(a) Municipal

Representante legal do órgão gerenciador

N C Distribuidora de Produtos e Serviços LTDA

CNPJ: 23.496.174/0001-92

Representante legal do fornecedor registrado



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
PÇ: DESEMBARGADOR TOMAZ SALUSTINO, 90, Centro, Currais
Novos/RN CEP: 59380-000. CNPJ: 08.109.126/0001-00
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - EQUIPE DE PREGÃO



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 103/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3.961/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90027/2024

ID CONTRATAÇÃO NO PNCP: 08109126000100-1-000221/2024

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com, à Praça Des. Tomaz Salustino, n.º 90, Centro, Currais Novos/RN, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.109.126/0001-00, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR, brasileiro, gestor municipal, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF n.º 050.927.804-39, considerando o julgamento da licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90027/2024 – COMPRASNET N.º 90027/2024, operado na forma eletrônica, para Registro de Preços, constante do PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3.961/2024, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital do certame, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal n.º 14.133/21, Lei Complementar n.º 123/06, Decreto n.º 11.462/23 e demais normativos legais aplicáveis à espécie, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para **aquisição de recarga de tonner, cartucho, cilindro e tinta para cartucho**, especificado no Termo de Referência, Anexo I do EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90027/2024 – COMPRASNET N.º 90027/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS						
CNPJ: 23.496.174/0001-92						
ENDEREÇO: Rua Santa Maria, 668 – Sala 12 – Vila Aurora – São José do Rio Preto/SP						
CEP: 15014-330						
TELEFONE: (17) 3042-1395				E-MAIL: nc.rp.licitacao@gmail.com		
NOME DO REPRESENTANTE: Neusa Candido da Silva						
CPF: 169.827.718.06 - RG: 24.694.886-3 SSP/SP						
ITENS	DESCRIÇÃO	UNID	QNT	MARCA	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
1	RECARGA 100 GR TROCA DE ITENS DE TONER PARA IMPRESSORA HP LASERJET M-1132, 1212- TROCA DE ROLO MAGNÉTICO – TROCA DO PCR- TROCA DA LÂMINA	SERVIÇO	18	DSI	24,00	432,00

	COLETORA – TROCA DA LÂMINA DOSADORA.					
2	RECARGA DE TONER COM TROCA DE CILINDRO DO TONER BROTHER DCP - L2540 DW	SERVIÇO	10	DSI	23,99	239,90
3	RECARGA DE TONER HP 83A	SERVIÇO	61	DSI	25,00	1525,00
4	RECARGA 100 GRAMAS PÓ DO TONER TIPO SANSUNG - MLT - D101S COM TROCA DE ITENS: ROLO MAGNÉTICO, PCR, LÂMINA COLETORA, LÂMINA DOSADORA, CHIP E TROCA DE CILINDRO.	SERVIÇO	30	DSI	43,00	1.290,00
6	RECARGA DE TONER PARA IMPRESSORA HP LASE JAT P1005	SERVIÇO	20	DSI	27,00	540,00
10	RECARGA DE TONER HP 12 A	SERVIÇO	20	DSI	27,00	540,00
12	RECARGA DE TONER SAMSUNG MLT-D 205L	SERVIÇO	10	DSI	62,00	620,00
28	RECARGA DE TONER BROTHER DCP L2540 DW	SERVIÇO	42	DSI	24,00	1.008,00
29	RECARGA DE TONER TIPO HP 17 A	SERVIÇO	54	DSI	38,00	2.052,00
30	RECARGA DE TONER HP NEVERSTOP 103A	SERVIÇO	280	DSI	58,00	16.240,00
37	RECARGA PARA TONER PARA IMPRESSORA HP LASER JET PRO MFP M127FN	SERVIÇO	25	DSI	28,00	700,00
41	RECARGA - CILINDRO FOTORECEPTOR (IMPRESSORA XEROX; MODELO B215).	SERVIÇO	100	DSI	58,00	5.800,00
42	RECARGA DE TONER HP CE505A	SERVIÇO	15	DSI	42,00	630,00
43	RECARGA DE TONER HP CE285	SERVIÇO	80	DSI	29,00	2.320,00
46	RECARGA DE TONER HP Q2612A	SERVIÇO	10	DSI	28,00	280,00
47	UNIDADE DE IMAGEM HP CF-219A / CARTUCHO DE CILINDRO CF-219A	SERVIÇO	20	DSI	52,00	1.040,00
48	RECARGA DE TONER HP LASERJET 202A BLACK	SERVIÇO	35	DSI	72,00	2.520,00
50	RECARGA DE TONER HP LASERJET 202 - MAGENTA	SERVIÇO	35	DSI	72,00	2.520,00
52	RECARGA DE TONER BROTHER TN 2370	SERVIÇO	80	DSI	29,00	2.320,00
VALOR TOTAL					R\$ 42.616,90	

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO GERENCIADOR

3.1. O órgão gerenciador será a **Prefeitura Municipal de Currais Novos**.



4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observado os requisitos do item 4.1.

4.6. Dos limites para as adesões

4.6.1. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.6.2. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.6.3. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias.

4.7. Vedação a acréscimo de quantitativos

4.7.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pela Prefeitura Municipal de Currais Novos por intermédio de instrumento contratual ou emissão de nota de empenho de despesa ou autorização de compra ou outro instrumento hábil congêneres, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual, de que trata o item 5.2, deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3 Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4 Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1 Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1 Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2 Mantiverem sua proposta original.

5.4.3 Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 8.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada, preferencialmente, por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, fica facultada a Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observado o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133 de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Prefeitura Municipal de Currais Novos convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, a Prefeitura Municipal de Currais Novos procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o órgão gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pela Prefeitura Municipal de Currais Novos e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 8.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, a Prefeitura Municipal de Currais Novos procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 8.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, a Prefeitura Municipal de Currais Novos atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. A Prefeitura Municipal de Currais Novos comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1. O registro do fornecedor será cancelado pela Prefeitura Municipal de Currais Novos, quando o fornecedor:



- 8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
- 8.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
- 8.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou
- 8.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 8.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá a Prefeitura Municipal de Currais Novos, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
- 8.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 8.1 será formalizado por despacho da Prefeitura Municipal de Currais Novos, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
- 8.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão gerenciador poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
- 8.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
- 8.4.1. Por razão de interesse público;
- 8.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
- 8.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

9. DAS COMUNICAÇÕES OFICIAIS

9.1. Neste ato as partes interessadas fornecem endereços eletrônicos válidos para a realização das comunicações oficiais:

CONTRATANTE: pregao.pmcn@gmail.com

CONTRATADA: nc.rp.licitacao@gmail.com

9.2. Todas as comunicações oficiais oriundas desta ata de registro de preço serão realizadas por meio do endereço eletrônico fornecido acima e pela Imprensa Oficial;

9.3. Considerar-se-ão realizadas as notificações feitas no endereço eletrônico sempre que no prazo de 10 (dez) dias não haja declaração de ciência expressa.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da ata de registro de preços ensejará aplicação das sanções administrativas estabelecidas no edital ou no aviso de contratação direta.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).



10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar à Prefeitura Municipal de Currais Novos qualquer das ocorrências previstas no item 8.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

11.3. 11.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 82, §5, VIº da Lei n. 14.133/21.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Currais Novos (RN), 29 de outubro de 2024.

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito de Currais Novos/RN
ÓRGÃO GERENCIADOR

N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E
SERVICOS
LTDA:23496174000192

Assinado de forma digital por N
C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
E SERVICOS
LTDA:23496174000192
Dados: 2024.11.11 14:27:52
-03'00'

N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS
CNPJ: 23.496.174/0001-92
Neusa Candido da Silva
CPF: 169.827.718.06 - RG: 24.694.886-3 SSP/SP
DETENTORA

Testemunhas:

Nome:	Nome:
CPF:	CPF:



PREFEITURA DE ESPIGÃO DO OESTE – RO
Rua CNPJ: 04.695.284/0001-39
Rua Rio Grande Do Sul Nº 2800, Cep 76.974-000 Espigão Do Oeste - RO
Gerência Do Sistema De E Registro De Preço



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2024

VALIDADE: a validade de 01 (um) ano, contado da data de sua publicação.

PROCESSO Nº 4287/CCP/2024

PREGÃO NA FORMA ELETRONICO Nº 111/SRP/CCP/2024

OBJETO: FORMALIZAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO GABINETE E DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, para um período estimado de 12 (doze) meses.

Aos dez dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro foi celebrada a presente Ata de Registro de Preços, na sala da Coordenadoria de Compras Públicas da Prefeitura Municipal de Espigão do Oeste/RO, inscrita no CNPJ sob o nº 04.695.284/0001-39, com sede na Rua Rio Grande do Sul, 2800, Bairro Vista Alegre, nesta cidade de Espigão do Oeste/RO, neste ato representada pela Presidente do Órgão Gerenciador da Intenção de Registro de Preços, a Senhora Poliane Bedone da Costa, e a empresa N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ 23.496.174/0001-92. A esta Ata de Registro de Preços aplica-se o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 Lei Complementar nº 123/06 e alterações, bem como com base nas condições e exigências estabelecidas no edital e Termo de Referência, sendo seguida a classificação das propostas apresentadas ao PREGÃO FORMA ELETRÔNICO nº 111/2024, em virtude de deliberação da Pregoeira, e da homologação do procedimento pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, Weliton Pereira Campos, conforme especificações do Anexo I do Edital de Pregão respectivo e a classificação por ela alcançada, observada as condições do Edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA I – DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. Os registros de preços no âmbito do Município de Espigão do Oeste do Estado de Rondônia encontram-se regulamentados pelo Decreto Municipal nº 5.306/2022, Capítulo X.
2. O registro de preços terá prazo de vigência de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por uma vez por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme preceitua o art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021.
3. Se não participarem do procedimento previsto no caput deste artigo, os órgãos e entidades poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:
 - 3.1. Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
 - 3.2. Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021;
 - 3.3. Prévia consulta e aceitação do órgão ou entidade gerenciadora e do fornecedor.
4. As aquisições ou as contratações adicionais a que se refere o § 2º deste artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos lotes dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.
5. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços a que se refere o item 03 desta ata não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA II – DO OBJETO

1. A presente Licitação tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO GABINETE E DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.**
2. As quantidades serão fornecidas conforme as necessidades das interessadas do presente Registro de Preços, **pelo período mínimo de 12 (doze) meses, nos quantitativos conforme descrito no Termo de Referência, anexo I do Edital.**
3. A existência de preços registrados não obriga o Município de Espigão do Oeste/RO a firmar as contratações que deles poderão advir, sendo-lhe facultada a realização de licitações específicas para aquisição do objeto, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.



PREFEITURA DE ESPIGÃO DO OESTE – RO
Rua CNPJ: 04.695.284/0001-39
Rua Rio Grande Do Sul Nº 2800, Cep 76. 974-000 Espigão Do Oeste – Ro
Gerencia Do Sistema De E Registro De Preço



ITEM	9836 CÓDIGO	N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA CNPJ: 23.496.174/0001-92 SANTA MARIA, 668 SALA 12 - VILA AURORA, SAO JOSE DO RIO PRETO – SP CEP: 15014-330 DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
37	507.002.147	CARTUCHO DE CILINDRO COMPATIVEL HP 332A W1332A - NOVO COM CHIP Para Impressoras Multifuncional M432FDN e M408DN Rendimento médio de 30.000 páginas, considerando 5% de cobertura no papel A4. Marca: DSI/CHINAMATE	UND	10	49,00	490,00
38	507.002.146	CARTUCHO DE TONER COMPATIVEL HP 330X W1330X PRETO - NOVO COM CHIP Para Impressoras Multifuncional M432FDN e M408DN Rendimento médio de 15.000 páginas, considerando 5% de cobertura no papel A4. Marca: DSI/CHINAMATE	UND	40	77,00	3.080,00
194	507.002.198	TONER 283A COMPATIVEL Marca: DSI/CHINAMATE	UND	465	23,00	10.695,00
195	507.002.197	TONER 285A COMPATIVEL Toner Compativel p/ Impressoras HP (435A, 436A, 278A, E 285A) Marca: DSI/CHINAMATE	UND	473	23,00	10.879,00
203	507.001.066	TONER COMPATIVEL BROTHER 3472S (12.000 COPIAS) TONER PARA IMPRESSORA BROTHER DCP L5652DN COMPATÚVEL COM O BROTHER 3472S PARA 12.000 CÓPIAS COM 5% DE COBERTURA Marca: DSI/CHINAMATE	UND	70	36,00	2.520,00
205	507.001.044	TONER COMPATIVEL P/ IMPRESSORA HP COLOR LASERJET (CF360A) - COR PRETA IMPRESSORA H P COLOR LASER JET M553 Marca: DSI/CHINAMATE	UND	10	150,00	1.500,00
206	507.001.045	TONER COMPATIVEL P/ IMPRESSORA HP COLOR LASERJET (CF361A) - COR CIANO IMPRESSORA H P COLOR LASER JET M553 Marca: DSI/CHINAMATE	UND	10	130,00	1.300,00
210	507.001.189	TONER COMPATIVEL W1030X Marca: DSI/CHINAMATE	UND	241	164,90	39.740,90
TOTAL DO PROPONENTE						70.204,90

CARTUCHO DE CILINDRO COMPATIVEL HP 332A W1332A - NOVO COM CHIP CÓDIGO 507.002.147

SECRETARIAS		ESTIMATIVA 2024
SEMAAF	UND	10
QUANTIDADE DO ITEM		10

CARTUCHO DE TONER COMPATIVEL HP 330X W1330X PRETO - NOVO COM CHIP CÓDIGO 507.002.146

SECRETARIAS	TIPO	ESTIMATIVA 2024
SEMED	UND	20
SEMAF	UND	20
QUANTIDADES DOS ITENS		40

TONER 283A COMPATIVEL CÓDIGO 507.002.198

SECRETARIAS	TIPO	ESTIMATIVA 2024
SEMSAU	UND	380
SEMADER	UND	15
SEMAS	UND	50
SEMAF	UND	20
QUANTIDADES DOS ITENS		465



PREFEITURA DE ESPIGÃO DO OESTE – RO
Rua CNPJ: 04.695.284/0001-39
Rua Rio Grande Do Sul Nº 2800, Cep 76.974-000 Espigão Do Oeste – Ro
Gerência Do Sistema De E Registro De Preço



TONER 285A COMPATIVEL Toner Compatível p/ Impressoras HP (435A, 436A, 278A, E 285º)
CÓDIGO 507.002.197

SECRETARIAS	TIPO	ESTIMATIVA 2024
SEMSAU	UND	350
GABINETE	UND	04
SEMAS	UND	03
SEMELC	UND	05
SEMAME	UND	50
SEMED	UND	05
SEMADER	UND	36
SEMAF	UND	20
QUANTIDADES DOS ITENS		473

TONER COMPATIVEL BROTHER 3472S (12.000 COPIAS) TONER PARA IMPRESSORA BROTHER DCP L5652DN CÓDIGO 507.001.066

SECRETARIAS	TIPO	ESTIMATIVA 2024
SEMED	UND	70
QUANTIDADES DOS ITENS		70

TONER COMPATIVEL P/ IMPRESSORA HP COLOR LASERJET (CF360A) - COR PRETA
CÓDIGO 507.001.044

SECRETARIAS	TIPO	ESTIMATIVA 2024
SEMAME	UND	10
QUANTIDADE DO ITEM		10

TONER COMPATIVEL P/ IMPRESSORA HP COLOR LASERJET (CF361A)
CÓDIGO 507.001.045

SECRETARIAS	TIPO	ESTIMATIVA 2024
SEMAME	UND	10
QUANTIDADE DO ITEM		10

TONER COMPATIVEL W1030X CÓDIGO 507.001.189

SECRETARIAS	TIPO	ESTIMATIVA 2024
SEMSAU	UND	200
SEMPPLAN	UND	10
SEMAS	UND	11
SEMAF	UND	20
QUANTIDADES DOS ITENS		241

CLÁUSULA III – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

1. O registro de preços formalizado na presente ata terá a validade de 01 (um) ano, contado da data de sua publicação, conforme previsto no art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021.
2. Durante o prazo de validade do registro, a Administração não será obrigada a adquirir exclusivamente por seu intermédio, os objetos referidos na Cláusula II, podendo se utilizar, para tanto, de outros meios de aquisição, desde que permitidos em lei, sem que desse fato caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora, conforme previsto no art. 83 da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA IV – DA ADMINISTRAÇÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. A Administração e o gerenciamento da presente ata caberão ao Órgão Gerenciador da Intenção de Registro de Preços – IRP e/ou as Secretarias Municipais, nos termos do Decreto Municipal nº 5.306/2022, Capítulo X, que disciplina o sistema de registro de preços no âmbito municipal.

CLÁUSULA V – DA UTILIZAÇÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. É vedada a utilização desta Ata pelos demais órgãos da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, salvo após autorização expressa da Administração.
2. A Adesão ao presente Registro de Preços fica condicionada ao atendimento das determinações do Município de Espigão do Oeste do Estado de Rondônia, consolidadas no Parecer.



PREFEITURA DE ESPIGÃO DO OESTE – RO
Rua CNPJ: 04.695.284/0001-39
Rua Rio Grande Do Sul Nº 2800, Cep 76.974-000 Espigão Do Oeste – Ro
Gerencia Do Sistema De E Registro De Preço



3. Os pedidos de adesão deverão observar o atendimento prévio ao regulamento acima mencionado, e encaminhados ao Órgão Gerenciador da Intenção de Registro de Preços – IRP.

CLÁUSULA VI – DO PREÇO

1. Os preços a serem praticados deverão obedecer aos critérios de análises de acordo com a legislação em vigor e ainda as cotações de preços estabelecidas no processo.
2. Em cada fornecimento decorrente desta Ata será observada a compatibilidade dos preços registrados com aqueles praticados no mercado, conforme especificações técnicas e condições constantes do Edital Pregão, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

CLÁUSULA VII – DO PRAZO DE ENTREGA E DO RECEBIMENTO

- 1.1 As requisições serão emitidas de acordo com a necessidade de cada secretaria, deverão conter a identificação da unidade requisitante após a emissão da Nota de Empenho expedido pelas secretarias, indicação expressa do número da Ata, número do processo desta licitação, a identificação da Contratada, a especificação dos itens, as quantidades, datas e horários e endereço de entrega.
 - 1.2 As requisições serão expedidas por quaisquer meios de comunicação que possibilitem a comprovação do respectivo recebimento por parte da Contratada, inclusive por meio eletrônico.
 - 1.3 Correrão por conta da contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e da própria aquisição dos produtos.
 - 1.4 Os gêneros alimentícios deverão ser entregues em embalagens adequadas, que corresponda efetivamente à apresentação do produto registrado no órgão sanitário competente se for o caso, contendo data de fabricação e data de validade.
-
- 1.1 As requisições serão emitidas quizenalmente/mensalmente de acordo com a necessidade de cada secretaria, deverão conter a identificação da unidade requisitante após a emissão da Nota de Empenho expedido pelas secretarias, indicação expressa do número da Ata, número do processo desta licitação, a identificação da Contratada, a especificação dos itens, as quantidades, datas e horários e endereço de entrega.
 - 1.2 As requisições serão expedidas por quaisquer meios de comunicação que possibilitem a comprovação do respectivo recebimento por parte da Contratada, inclusive por meio eletrônico.
 - 1.3 Correrão por conta da contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e da própria aquisição dos produtos.
 - 1.4 Os gêneros alimentícios deverão ser entregues em embalagens adequadas, que corresponda efetivamente à apresentação do produto registrado no órgão sanitário competente se for o caso, contendo data de fabricação e data de validade.

2 DO LOCAL DE ENTREGA

- 2.1 **LOCAL DA ENTREGA** - deverá ser naquele especificado na nota de empenho emitido por cada secretaria, o contato de cada secretaria.
 - 2.2 **CONTATO PARA COMUNICAÇÃO:** Ficam estabelecidos o uso do e-mail e telefone fornecido pelo Gabinete do Gabinete do Prefeito (GABINETE) – gabinete_financeiro@espigaodoeste.ro.gov.br (69) 3441-1227 Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU financeiro_saude@hotmail.com, (69) 3912-8053/8036, Secretaria Municipal de Assistência Social- SEMAS, semasespigaoo@hotmail.com (69) 3912- 8023, Secretaria Municipal de agricultura e desenvolvimento rural- SEMADER, semaderespigaoo@gmail.com (69) 3912-8020, Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo – SEMELC semelc2019@outlook.com (69) 3481-1400. Secretaria de ambiente, minas e energia – SEMAME semame@espigaodoeste.ro.gov.br (69) 3912-8070, Secretaria de obras e desenvolvimento urbano- SEMOD, cotran_financeiro@espigaodoeste.ro.gov.br (69) 3481- 148, Secretaria de administração e fazenda - SEMAF semaf_financeiro@espigaodoeste.ro.gov.br (69) 98410-2566, Secretaria Municipal de Educação – SEMED semedfinanceiro@hotmail.com (69) 3481-1400 – ramal 401 e Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento- SEMPLAN sempian_financeiro@espigaodoeste.ro.gov.br, (69)3481-1400- ramal 311
- 3 Apresentar o produto com embalagem em perfeito estado, nas condições de temperatura exigidas no rótulo, com as instruções de uso acompanhado no produto em português e com os dizeres, **PROIBIDA A VENDA AO COMÉRCIO** conforme art. 7º da Portaria nº 2.814/GM/1998;

4 A apresentação dos materiais/produtos deverão obedecer aos seguintes parâmetros:

5 Deverão estar estritamente de acordo com as especificações constantes do respectivo **Termo de Referência, inclusive no que diz respeito às especificações de embalagens e validades;**

6 As embalagens deverão conter as respectivas especificações técnicas dos mesmos e as informações concernentes os seus fabricantes ou importadores (razão social, CNPJ, endereço, etc.);

7 Todos os produtos deverão estar em consonância com as normas de registro junto a ABNT e aos demais órgãos exigidos;

CLÁUSULA VIII – DO PAGAMENTO



PREFEITURA DE ESPIGÃO DO OESTE – RO
Rua CNPJ: 04.695.284/0001-39
Rua Rio Grande Do Sul Nº 2800, Cep 76.974-000 Espigão Do Oeste – Ro
Gerencia Do Sistema De E Registro De Preço



1. O pagamento será proveniente dos recursos da Secretaria serão efetuados em até **15 (QUINZE) dias**, contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da Contratada.
2. O pagamento será efetuado somente após as Notas Fiscais/Faturas serem conferidas, aceitas e atestadas pelo gestor, obrigando-se a empresa a manter sua regularidade fiscal, trabalhista e demais licenças exigidas na licitação.
3. É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações exigidas.
4. Deverão ser apresentadas no ato da entrega do serviço, as Notas Fiscais/Faturas, emitidas em 02 vias, conforme segue abaixo:

Prefeitura do Município de Espigão do Oeste-RO, CNPJ Nº: 04.695.284/0001-39.
Endereço: Rua Rio Grande do Sul, 2800, bairro Vista alegre, Espigão do Oeste, CEP-76.974-000.

5. No corpo da Nota Fiscal/Fatura deverá conter:
6. A descrição do material/serviço, que deve ser compatível com a presente na Nota de Empenho correspondente.
7. ITEM e validade dos itens dos lotes, serviço.
8. Valor unitário do item/serviço de acordo com a nota de empenho.
9. Identificação de Número do Processo e identificação da Nota de empenho.
10. Identificação do Banco (código), da Agência Bancária, do Número da Conta Bancária, para fins de pagamento, o qual deverá ser efetuado no prazo de imediato após a entrega total do objeto de acordo com a nota de empenho, bem com, das correções fiscais e contábeis, se for o caso.
11. Acompanhado da(s) Nota(s)/Fatura(s) obrigatoriamente deverá seguir em anexo cópia da Nota de Empenho.
12. No caso da(s) Nota(s) Fiscal (ais) /Fatura(s) apresentarem erros ou dúvidas quanto à exatidão ou documentação, a CONTRATANTE se reservará o direito de pagar apenas a parcela não controvertida no prazo fixado para pagamento, ressalvado o direito da futura CONTRATADA de representar cobrança, as partes controvertidas com as devidas justificativas, nestes casos, a CONTRATANTE, terão o prazo de até 5 (cinco) dias úteis, a partir do recebimento efetuar análise e posterior liquidação/pagamento.
13. Para fazer jus ao pagamento, a contratada deverá apresentar com a Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, e a comprovação de sua situação regular perante a Fazenda Federal, a Seguridade Social e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), bem como quitação de impostos e taxas que porventura incidam sobre a aquisição.
14. No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na nota fiscal, serão os mesmos devolvidos a contratada para as correções necessárias, não respondendo a Prefeitura Municipal de Espigão do Oeste-RO por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação do pagamento.
15. A Prefeitura Municipal de Espigão do Oeste-RO não efetua pagamento antecipado, não sendo considerados os itens das propostas que assim se apresentarem.
16. Pelo inadimplemento pela Contratante de fatura entregue a administração e não paga no prazo superior a 15 (QUINZE) dias, contado do recebimento da Nota fiscal, será devida atualização monetária de acordo com índices oficiais aplicados à espécie e vigente à época da ocorrência do fato.

CLÁUSULA IX – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

1. Os contratos decorrentes da presente Ata de Registro de Preços serão formalizados nos termos do edital de **Pregão Eletrônico 111/2024**.
2. As licitantes vencedoras ficam obrigadas a atender todas as ordens de fornecimento efetuadas durante a vigência desta ata, mesmo que a entrega delas decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.
3. Se o fornecimento não corresponder às especificações exigidas no Edital do Pregão que precedeu o presente Ata, a contratada será intimada à sua substituição imediatamente.
4. As faturas deverão ser entregues com a devida comprovação de manutenção das condições habilitatórias previstas no certame, na forma exigida pelo edital de licitação.
5. Os tributos (impostos, taxas, emolumentos e contribuições Fiscais, sociais e trabalhistas) que sejam devidos em decorrência direta ou indireta da contratação objeto da presente Ata, assim definidos nas Normas Tributárias, serão de exclusiva responsabilidade do licitante vencedor.
6. O licitante vencedor declara haver levado em conta na apresentação de sua proposta os tributos, emolumentos, contribuições Fiscais, encargos trabalhistas e todas as despesas incidentes sobre o fornecimento, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.
7. Além das condições e exigências constantes desta Cláusula, em cada contratação decorrente da presente ata deverão ser observadas as disposições constantes do Edital de **Pregão Eletrônico 111/2024**, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.



PREFEITURA DE ESPIGÃO DO OESTE – RO
Rua CNPJ: 04.696.284/0001-39
Rua Rio Grande Do Sul Nº 2800, Cep 76.974-000 Espigão Do Oeste – RO
Gerencia Do Sistema De E Registro De Preço



8. A eventual recusa no recebimento não implicará em alteração dos prazos e nem eximirá a contratada da aplicação das penalidades previstas no Art. 156, da Lei Federal nº 14.133/2021.

9. O contratado é responsável pelos danos causados diretamente a Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução dos contratos, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

CLÁUSULA X – DAS PENALIDADES

1. O descumprimento total ou parcial das obrigações ora assumidas caracterizará a inadimplência da CONTRATADA, sujeitando-a as seguintes penalidades:

1.1. Advertência;

1.2. Multa moratória de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) até 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato não executado, por dia de atraso que venha a ocorrer na execução deste com relação aos prazos estabelecidos no Termo de Referência;

1.3. Multa compensatória de 10% até 30% sobre o valor total do contrato, independentemente de ter ocorrido inexecução total ou parcial, no caso de descumprimento de suas obrigações, hipótese que permitirá, ainda, a rescisão do Contrato com a aplicação de outras penalidades correspondentes.

1.4. Impedimento em participar de licitação e contratar com Administração Municipal, pelo prazo máximo de 03 (três) anos.

1.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

3. As empresas punidas com impedimento em participar de licitação com o Município de Espigão do Oeste-RO ou que sejam declaradas inidôneas para licitar e contratar com a Administração Pública serão incluídas no CAGEFIMP.

4. Nenhuma parte será responsável perante a outra por atrasos ocasionados por motivos de força maior ou caso fortuito.

4.1. Consideram-se motivos de força maior ou caso fortuito: ato de inimigo público, guerra, revolução, epidemia, fenômenos meteorológicos de vulto, perturbação civil ou acontecimentos assemelhados que fujam ao controle razoável de qualquer das partes contratantes.

5. As penalidades previstas nesta cláusula poderão ser aplicadas cumulativamente.

CLÁUSULA XI – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

1. Os preços desta ata de registro de preços serão fixos e irreeajustáveis pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data do orçamento estimado.

1.1. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reequilíbrio econômico e financeiro em face da superveniência de fatos e de normas aplicáveis à espécie, nos termos previstos no Art. 124, Inciso II, Alínea d, da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA XII – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. O recebimento do objeto mediante aposição de “atesto” na fatura/nota fiscal far-se-á nos prazos e condições estabelecidos no edital de licitação que precedeu o presente registro, em consonância com o art. 140 da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA XIII – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO DA ATA/CONTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas desta Lei, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

2. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) fiscal administrativo do contrato, representante da Administração especialmente designado conforme requisitos estabelecidos no art. 7º da Lei Federal nº 14.133/2021, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo com informações pertinentes a essa atribuição.

2.1. O fiscal administrativo do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados, verificar prazos, cumprimento das obrigações, realizações de assinaturas nos documentos e demais procedimentos relacionados a atividade administrativa.

2.2. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.



PREFEITURA DE ESPIGÃO DO OESTE – RO
Rua CNPJ: 04.695.224/0001-39
Rua Rio Grande Do Sul Nº 2800, Cep 76.974-000 Espigão Do Oeste – Ro
Gerencia Do Sistema De E Registro De Preço



- 2.3. O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.
3. O contratado deverá manter preposto aceito pela Administração durante a prestação do serviço e/ou fornecimento do bem para representá-lo na execução do contrato.
4. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados.
5. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante.
6. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.
- 6.1. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato nem restringir a regularização e o uso das obras e das edificações, inclusive perante o registro de imóveis, ressalvada a hipótese prevista no § 2º do art. 121 da Lei Federal nº 14.133/2021.
- 6.2. O gestor do contrato é o gerente funcional, designado pela autoridade máxima, ou por quem ela delegar, com atribuições administrativas e a função de administrar o contrato, desde sua concepção até a finalização, especialmente:
- 6.3. Analisar a documentação que antecede o pagamento;
- 6.4. Analisar os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato;
- 6.5. Analisar eventuais alterações contratuais, após ouvido o fiscal do contrato;
- 6.6. Analisar os documentos referentes ao recebimento do objeto contratado;
- 6.7. Acompanhar o desenvolvimento da execução através de relatórios e demais documentos relativos ao objeto contratado;
- 6.8. Decidir provisoriamente a suspensão da entrega de bens ou a realização de serviços;
- 6.9. Efetuar a digitalização e armazenamento dos documentos fiscais e trabalhistas da contratada no sistema do município, quando couber, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);
- 6.10. Preencher o termo de avaliação de contratos administrativos disponibilizado pelo setor responsável pelo sistema de gestão de materiais, obras e serviços;
- 6.11. Inserir os dados referentes aos contratos administrativos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);
- 6.12. Outras atividades compatíveis com a função.
7. Deverão ser seguidas as obrigações de fiscal e gestor previstas neste termo, bem como também as previstas no Decreto Municipal 5.306 de 13/10/2022 (ID 375471).
- 7.1. A gestão do contrato será feita por meio dos secretários gestores de cada pasta administrativa das secretarias desta prefeitura do município de Espigão do Oeste/RO.
- 7.2. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 01(um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º da Lei 14.133/2021, ou pelos respectivos substitutos permitidos a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.
- 7.3. Fica estabelecido o uso do e-mail pregaoespigao@hotmail.com como meio de comunicação oficial entre as partes, presumindo-se recebidos os e-mails após 02 (dois) dias úteis de seu encaminhamento.

CLÁUSULA XIV – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito:

- 1.1. Pela Administração, quando:

- 1.1.1. O licitante vencedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

- 1.1.2. O licitante vencedor der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente da presente Ata de Registro de Preços;

- 1.1.3. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, sendo frustrada a negociação para redução dos preços avençados;

- 1.1.4. Por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

- 1.2. Pelo licitante vencedor quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços;

- 1.2.1. A solicitação para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades mencionadas nesta ata, caso não aceitas as razões do pedido.

2. A comunicação do cancelamento do preço registrado pela Administração será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante aos autos que originaram esta Ata.

- 2.1. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do licitante vencedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município de Espigão do Oeste, por 2 (duas) vezes consecutivas,



PREFEITURA DE ESPIGÃO DO OESTE – RO
Rua CNPJ: 04.696.284/0001-39
Rua Rio Grande Do Sul Nº 2800, Cep 76.974-000 Espigão Do Oeste – Ro
Gerencia Do Sistema De F. Registro De Preço



considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

CLÁUSULA XV – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DOS PRODUTOS

1. As contratações do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas pelo Órgão Gerenciador da Intenção de Registro de Preços – IRP.

CLÁUSULA XVI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Integram esta Ata o edital de **Pregão Eletrônico 111/2024**, a proposta da empresa vencedora que esta subscreve, bem como todos os demais elementos do **Processo 4287/2024**.

2. A eficácia da validade da presente Ata de Registro de Preços dar-se-á pela **HOMOLOGAÇÃO** do resultado da licitação que a originou, **Pregão Eletrônico 111/2024**. Pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Espigão do Oeste

Weliton Pereira Campos
Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município

Elaine Batista dos Santos
Coordenador Geral de Compras Públicas

Fabiana Paz de Souza
Pregoeira 5.503/2023

Poliane Bedone da Costa
Diretor de Registro de Preços

Emerson Luiz Kruk
Chefe de Gabinete

Delzira de Araujo Campos
Secretária Municipal de Assistência Social/SEMAS

Dionilto Kull
Secretário Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural/SEMADER

Cintia Rodrigues Waiandt Ferrari
Secretário Municipal de Educação/SEMED

Wilesmar dos Santos Silva
Secretário Municipal de Saúde/SEMSAU

Lirvani Fávero Storch
Secretário Municipal De Planejamento E Orçamento/SEMPLAM

Raiza Souza Silva Santos
Secretario Municipal de Administração e Fazenda/SEMAF

Natália Cristina B.M. Ferreira
Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Minas e Energia/SEMAME

Wedson Cícero Tiburtino da Silva
Secretário Municipal de Esportes Lazer e cultura/SEMELC

EMPRESA DETENTORA

N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA
CNPJ: 23.496.174/0001-92
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA
NEUSA CANDIDO DA SILVA
TELEFONE: (17) 3042-1395
E-MAIL: nc.rp.licitacao@gmail.com

N C DISTRIBUIDORA
DE PRODUTOS E
SERVICOS
LTDA:234961740001
92
Assinado de forma
digital por N C
DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS E SERVICOS
Dados: 2024.12.11
09:21:44 -03'00'

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 079/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 140/2024
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA, Pessoa Jurídica de direito público interno, com sede na Rua Manoel Lourenço, 16, Centro, Itapissuma-PE, inscrita no CNPJ sob o nº 08.637.399/0001-28, através de sua Secretaria de Educação, neste ato representado por seu Secretário, o Sr. **JESANIAS RODRIGUES DE LIMA**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 076.831.784-38 e do RG 7.566.817 SDS/PE, **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, neste ato representada pela Sra **NÁDIA DA SILVA LIMA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 899.728.054-68 e do RG 4.621.460 SDS-PE, Secretaria de **SEGURANÇA, CIDADANIA E TRANSITO**, neste ato representado por seu Secretário, o Sr. **CARLOS FLAVIO DE ARAUJO JUNIOR, CONTROLE INTERNO**, neste ato representado por seu Controlador Municipal, o Senhor. **RONALDO HENRIQUE DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 473.372.304-00, e do RG 2.989.985 SSP-PE, residente e domiciliado na Av João Pessoa, 326, Centro, Itapissuma - PE, **CHEFIA DO GABINETE**, neste ato representado por sua secretária, a Senhora **MARIA DA CONCEIÇÃO CRUZ COSTA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 329.852.0744-87, e do RG 2.403.950 SDS-PE, **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, neste ato representado por sua secretária, a Senhora **ANA CAROLINA N.GOES SILVEIRA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 014.268.414-77 e do RG 5.533.333, **Secretaria de Meio Ambiente**, neste ato representado por sua Secretária, a Senhora **TARCIANA GOMES BONINA MORAIS**, brasileira, inscrito no CPF/MF sob o nº 036.146.994-20, RG 5186472, **PROCURADORIA MUNNICIPAL DE ITAPISSUMA**, neste ato representado por sua secretário, o Sr **TARCISIO CHAVES DE MOURA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 421.270.254-15 e do RG 2.867.743 SSP-PE, doravante denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

FORNECEDOR REGISTRADO: N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.496.174/0001-92, com sede na R SANTA MARIA, 668, Sala 12, Vila Aurora, São José do Rio Preto - SP, neste ato representada pela Sra **NEUSA CANDIDA DA SILVA**, portador da cédula de identidade nº 24.694.886-3 SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 169.827.718-06, residente Rua Anesio Pradela, 2884, Residencial Palestra, São José do Rio Preto - SP, e doravante denominada simplesmente **FORNECEDOR REGISTRADO**

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata de Registro de Preços tem como objeto a aquisição eventual de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ASSISTENCIA SOCIAL, SEGURANÇA, CONTROLADORIA, GABINETE DO PREFEITO, ADMINISTRAÇÃO, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL, E PROCURADORIA, PARA FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMPREENDENDO RECARGAS DE CARTUCHOS E AQUISIÇÃO DE TONNERS PARA ATENDIMENTO A DEMANDA, MEDIANTE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, conforme as especificações técnicas constantes do Termo de Referência (Anexo I do Edital) e da proposta da **DETENTORA DA ATA**, para atendimento das demandas.

1.2 A existência de preços registrados não obriga os órgãos participantes a firmar contratações com a **DETENTORA DA ATA** ou a contratar a totalidade dos bens registrados.

1.3 A existência de Atas de Registro de Preços Corporativas impede aos órgãos gerenciadores, a adesão a outras Atas de Registro de Preços, bem como a realização de procedimentos licitatórios ou de compras diretas para o mesmo objeto, salvo em situações excepcionais devidamente justificadas.

2. DOS PARTICIPANTES E DAS QUANTIDADES REGISTRADAS

2.1 A presente Ata de Registro de Preços, será gerenciada pelos Senhor (a) **ANA CAROLINA N.GOES SILVEIRA – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.**

2.2 Figuram como PARTICIPANTES da presente Ata de Registro de Preços os seguintes órgãos e entidades administrativas, com os quantitativos estimados abaixo definidos.

6.1. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/FMS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	Toner para impressora: Multifuncional Laser Monocromático HP Pro MFP M28w Wi-Fi. Referência_ TONER HP 48A - PRETO	UND	30
2	Toner para impressora: BROTHER DCP-7065DN. Referência_ TN - 410	UND	50
3	Toner para impressora: BROTHER DCP 8112DN. Referência-TN - 720/750	UND	175
4	Toner para impressora: BROTHER DCP-8085DN. Referência: TN - 450	UND	30
5	Toner para impressora: BROTHER DCP L2540 DW. Referência: DR - 2340	UND	155
VALOR TOTAL ESTIMADO R\$			

6.2. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	Toner para impressora Brother DCP-L5502DN	UND	60
2	Toner Impressora Samsung. Referência 1: SCX-3405W	UND	15
3	Toner compatível para impressora HP Laserjet P1102. Referência Cartucho: Ce285a	UND	50
4	Toner compatível para impressora Brother DCP-1512	UND	50
5	Toner compatível para Impressora Samsug - M1-2850nd / M1285nd.	UND	10
6	Toner para impressora: BROTHER Referência: DR - 2340	UND	60
VALOR TOTAL ESTIMADO R\$			

6.3. SECRETARIA DE SEGURANÇA, CIDADANIA E TRÂNSITO.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
------	-----------	-----	-----

1	Toner para Impressora Laser HP Laser Jet P1005	UND	24
2	Toner para impressora Laser Samsung ML - 2165	UND	24
VALOR TOTAL ESTIMADO R\$			

1. DAS AQUISIÇÕES DOS TONERS E CARTUCHOS

7.1. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	Toner PD-219 (capacidade padrão 1600 folhas), para impressora Multifuncional Pantum M6559NW.	UND	40
2	Toner 006R04403NO- Impressora Brother Xerox B225.	UND	50
3	Refil de Tinta Epson Eco Tank 13150 – jogo de 4 cores (azul, amarelo, magenta e preto). Tubo de 100ml.	UND	20
VALOR TOTAL ESTIMADO R\$			

7.2. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	Toner para impressora Brother 5502DN	UND	50
2	Toner para impressora Brother DCP-7055	UND	10
3	Tinta para impressora Epson Eco Tank L380 – jogo de 4 cores (azul, amarelo, magenta e preto). Tubo de 100ml.	KIT	5
4	Toner para impressora Brother – DCP L2540DW	UND	200
5	Tinta para impressora Canon Eco Tank G3110 – jogo de 4 cores (azul, amarelo, magenta e preto). Tubo de 100ml.	KIT	5
VALOR TOTAL ESTIMADO R\$			

7.3. GABINETE DO PREFEITO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	Toner para impressora Brother TN1060BR	UND	04
2	Tinta para impressora Epson Eco Tank G3110 – jogo de 4 cores (azul, amarelo, magenta e preto). Tubo de 100ml.	KIT	12
VALOR TOTAL ESTIMADO R\$			

**7.4. SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	Toner para impressora HP Laserjet P1005	UND	06
2	Tinta para impressora Canon Eco Tank G3060 – jogo de 4 cores (azul, amarelo, magenta e preto). Tubo de 100ml.	KIT	02
	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$		

7.5. PROCURADORIA MUNICIPAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	Toner para impressora DCP- L5502DN	UND	5
2	Toner para impressora HP Laserjet M1120MFP	UND	5
3	Toner para impressora Brother – DCP L2540DW	UND	5
	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$		

7.6. CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	Toner para impressora Brother DCP-7055	UND	6
2	Toner para impressora Brother – DCP L2540DW	UND	6
3	Tinta para impressora EPSON Eco Tank L4150 – jogo de 4 cores (azul, amarelo, magenta e preto). Tubo de 100ml	KIT	4
4	Tinta para impressora EPSON Eco Tank L3150 – jogo de 4 cores (azul, amarelo, magenta e preto). Tubo de 100ml.	KIT	5
5	Tinta para impressora Canon Eco Tank G3111 – jogo de 4 cores (azul, amarelo, magenta e preto). Tubo de 100ml.	KIT	7
	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$		

7.7. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/FMS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
01	Tinta para impressora HP INK Eco Tank 116 preto. Tubo de 1lt.	UND	300
02	Tinta para impressora HP INK Eco Tank 116 ciano. Tubo de 1lt.	UND	150
03	Tinta para impressora HP INK Eco Tank 116 magenta. Tubo de 1lt.	UND	150
04	Tinta para impressora HP INK Eco Tank 116, amarelo. Tubo de 1lt.	UND	150
	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$		

2.3 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos ou no valor máximo da despesa estabelecidos nesta Ata.

2.4 Os quantitativos previstos poderão ser remanejados pelo GERENCIADOR entre os PARTICIPANTES, desde que haja prévia anuência do PARTICIPANTE que vier a sofrer redução de seu saldo.

2.3 A DETENTORA DA ATA poderá aceitar ou não o remanejamento proposto no caso de envolver órgãos ou entidades localizados em regiões distintas com impacto sobre a execução do objeto.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO(S) PREÇO(S) REGISTRADO(S)

3.1 A DETENTORA DA ATA se compromete a fornecer o(s) item(ns) registrados, de acordo com os seguintes preços:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QUANT.	VALOR UNIT	V. TOTAL
1.	Toner para impressora: Multifuncional Laser Monocromático HP Pro MFP M28w Wi-Fi. Referência_ TONER HP 48A - PRETO	UND	DSI	30	R\$ 58,49	R\$ 1.754,70
2.	Toner para impressora: BROTHER DCP-7065DN. Referência_ TN - 410	UND	DSI	50	R\$ 29,99	R\$ 1.499,50
3.	Toner para impressora: BROTHER DCP 8112DN. Referência-TN - 720/750	UND	DSI	175	R\$ 39,99	R\$ 6.998,25
4.	Toner para impressora: BROTHER DCP-8085DN. Referência: TN - 450	UND	DSI	30	R\$ 34,99	R\$ 1.049,70
5.	Toner para impressora: BROTHER DCP L2540 DW. Referência: DR - 2340	UND	DSI	155	R\$ 39,99	R\$ 6.198,45
6.	Toner para impressora Brother DCP-L5502DN	UND	DSI	60	R\$ 57,44	R\$ 3.446,40
7.	Toner Impressora Samsung.Referência 1: SCX-3405W	UND	DSI	15	R\$ 52,47	R\$ 787,05
8.	Toner compatível para impressora HP Laserjet P1102.Referência Cartucho: Ce285a	UND	DSI	50	R\$ 36,99	R\$ 1.849,50
9.	Toner compatível para impressora Brother DCP-1512	UND	DSI	50	R\$ 27,19	R\$ 1.359,50

10.	Toner compatível para Impressora Samsug - M1-2850nd / M1285nd.	UND	DSI	10	R\$ 66,89	R\$ 668,90
11.	Toner para impressora: BROTHER Referência: DR - 2340	UND	DSI	60	R\$ 47,79	R\$ 2.867,40
12.	Toner para Impressora Laser HP Laser Jet P1005	UND	DSI	24	R\$ 43,99	R\$ 1.055,76
13.	Toner para impressora Laser Samsung ML - 2165	UND	DSI	24	R\$ 50,24	R\$ 1.205,76
14.	Toner para impressora Brother DCP-7055	UND	DSI	16	R\$ 40,29	R\$ 644,64
15.	Tinta para impressora Epson Eco Tank L380 – jogo de 4 cores (azul, amarelo, magenta e preto). Tubo de 100ml.	KIT	DSI	5	R\$ 56,49	R\$ 282,45
16.	Toner para impressora HP Laserjet P1005 /CB410A	UND	DSI	6	R\$ 45,39	R\$ 272,34
17.	Tinta para impressora Canon Eco Tank G3060 – jogo de 4 cores (azul, amarelo, magenta e preto). Tubo de 100ml	KIT	DSI	2	R\$ 64,89	R\$ 129,78
18.	Toner para impressora HP Laserjet M1120MFP	UND	DSI	5	R\$ 34,74	R\$ 173,70
19.	Toner para impressora Brother – DCP L2540DW	UND	DSI	211	R\$ 28,79	R\$ 6.074,69
20.	Tinta para impressora EPSON Eco Tank L4150 – jogo de 4 cores (azul, amarelo, magenta e preto). Tubo de 100ml	KIT	DSI	4	R\$ 59,99	R\$ 239,96
21.	Tinta para impressora EPSON Eco Tank L3150 – jogo de 4 cores (azul, amarelo, magenta e preto). Tubo de 100ml	KIT	DSI	25	R\$ 44,99	R\$ 1.124,75
22.	Tinta para impressora HP INK Eco Tank 116 ciano. Tubo de 1lt.	UND	DSI	150	R\$ 76,49	R\$ 11.473,50
23.	Tinta para impressora HP INK Eco Tank 116 magenta. Tubo de 1lt.	UND	DSI	150	R\$ 75,99	R\$ 11.398,50
24.	Tinta para impressora Canon Eco Tank G3111 – jogo de 4 cores (azul, amarelo,	KIT	DSI	7	R\$ 47,99	R\$ 335,93

	magenta e preto). Tubo de 100ml.					
25.	Toner para impressora Brother TN1060BR	UND	DSI	12	R\$ 32,34	R\$ 388,08
26.	Toner PD-219 (capacidade padrão 1600 folhas), para impressora Multifuncional Pantum M6559NW	KIT	DSI	40	R\$ 49,99	R\$ 1.999,60
					R\$ 65.278,79	

3.2 Os preços registrados abrangerão os custos diretos e indiretos decorrentes do fornecimento do objeto, incluindo tributos, encargos trabalhistas e comerciais, seguros, despesas de administração, lucro, custos com transporte, frete e demais despesas correlatas.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGENCIA DA ATA E DA PRORROGAÇÃO

4.1 O prazo de vigência da Ata será de 1 (um) ano, contado da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, por igual período, se houver saldo disponível, vedada a renovação dos quantitativos inicialmente registrados

4.2 A prorrogação fica condicionada à comprovação da vantajosidade dos preços registrados, mediante pesquisa de preço a ser realizada.

4.3 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** não será obrigada a contratar os serviços/ fornecimento referidos na cláusula segunda exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aa **DETENTORA DA ATA**, sendo, entretanto, assegurada aos beneficiários do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

4.4 O **ÓRGÃO GERENCIADOR** poderá ainda, cancelar esta Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas, garantindo aa **DETENTORA DA ATA**, nestes casos, o contraditório e ampla defesa.

CLÁUSULA QUINTA – DO REAJUSTE

5.1 O preço registrado nesta Ata apenas poderá ser reajustado após decorrido 1 (um) ano da data de elaboração do orçamento estimado da licitação, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, fornecido pelo IBGE.

5.2 A **DETENTORA DA ATA** deverá apresentar o pedido formal de reajuste ao **GERENCIADOR** durante a vigência da Ata e antes da data de eventual formalização da prorrogação do seu prazo de vigência, sob pena de preclusão do direito ao reajustamento

5.3 pedido de reajuste deverá ser analisado no prazo máximo de 60 (sessenta) dias e será formalizado mediante apostilamento.

5.4 Aplicado o reajuste na Ata, os contratos formalizados posteriormente à sua concessão já serão firmados com o preço reajustado

CLAUSULA SEXTA – DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1 Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente decorrente de força maior, caso fortuito, fato do príncipe ou fatos imprevisíveis ou previsíveis de efeitos incalculáveis, e for inviável a manutenção da Ata nas condições originalmente pactuadas, o **GERENCIADOR** convocará a **DETENTORA DA ATA** para negociar a redução do preço registrado.

6.1.1 A recusa da **DETENTORA DA ATA** em reduzir seus preços na forma prevista no item 6.1. implicará o cancelamento parcial ou integral do registro de preços e a liberação da **DETENTORA DA ATA**, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.2 Quando o preço registrado se tornar superior em virtude da criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais, com comprovada repercussão sobre a Ata, o **GERENCIADOR** convocará a **DETENTORA** para proceder à redução dos preços de acordo com os novos encargos.

6.2.1 A recusa da **DETENTORA DA ATA** em reduzir seus preços na forma prevista no item 6.2 implicará o cancelamento parcial ou integral do registro de preços, com aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e nesta Ata.

6.3 Quando o preço de mercado se tornar superior ao preço registrado, é facultado à **DETENTORA DA ATA** requerer a revisão dos valores, desde que atendidos os seguintes requisitos:

- a) Comprovação do motivo superveniente decorrente de força maior, caso fortuito, fato do príncipe, fato da Administração ou fato imprevisível ou previsível de efeitos incalculáveis;
- b) Demonstração, por meio da apresentação de planilha de custos ou memória de cálculo, quando couber, acompanhada de documentação comprobatória correlata, de que os preços registrados estão desatualizados e se tornaram inviáveis.

6.3.1 O **GERENCIADOR** decidirá sobre o pedido de revisão no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de conclusão da instrução do requerimento.

6.3.2 Durante o período de análise do pedido, o **GERENCIADOR**, mediante solicitação da **DETENTORA DA ATA**, poderá suspender as novas autorizações de consumo/adesão à Ata de Registro de Preços.

6.3.3 Indeferido o pedido de revisão, por ausência de prova efetiva dos requisitos previstos no item 6.3, a **DETENTORA DA ATA** fica obrigada a manter os compromissos assumidos pelos preços originalmente registrados, sob pena de cancelamento do registro de preços e aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e nesta Ata.

6.3.4 Comprovada a desatualização dos preços registrados, a Ata poderá ser revisada e, caso a **DETENTORA DA ATA** não aceite os novos preços indicados, o Registro de Preços será, parcial ou integralmente, cancelado e a **DETENTORA DA ATA** liberada do compromisso assumido,

sem aplicação de penalidades administrativas.

6.4 O registro de preços também poderá ser revisado se a DETENTORA DA ATA formular proposta superveniente para redução dos preços registrados

6.4.1 A redução de preços proposta não repercutirá na ordem de preferência de lotes/itens espelhados, que considerará os preços finais apresentados no certame.

6.5 Qualquer revisão nos preços registrados deve ser formalizada mediante termo aditivo e requer a apresentação de nova proposta de preço e/ou nova planilha de custos e formação de preço, conforme o caso, seguindo o modelo constante do edital.

6.6 A revisão dos preços registrados em Ata será aplicada automaticamente aos contratos formalizados posteriormente à sua implantação.

7. DA ORDEM DE PREFERÊNCIA NO CONSUMO DA ATA

7.1 O consumo da Ata deverá ocorrer primeiro no item/lote mais vantajoso, consumindo-se os demais lotes nessa sequência apenas quando exaurido o quantitativo daquele.

7.2 Se a mesma empresa vencer a licitação nas cotas ampla e reservada, ou vencer em mais de um item/lote espelhado, com preços distintos, o consumo da Ata deve ocorrer primeiro no item/lote mais vantajoso, devendo ser contratados os demais itens/lotes em sequência apenas após o exaurimento dos quantitativos registrados mais vantajosos.

7.3 Se empresas distintas vencerem cotas ampla e reservada com preços iguais, a cota reservada terá prioridade de contratação.

7.4 Se empresas distintas venceram itens/lotes espelhados com preços iguais, as microempresas, empresas de pequeno porte e os microempreendedores individuais terão direito de preferência na contratação.

7.5 Na impossibilidade de se aplicar o critério previsto no item 7.4, o GERENCIADOR deverá realizar sorteio para a definição da ordem de preferência na contratação.

8. DAS CONTRATAÇÕES DECORRENTES DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 A DETENTORA DA ATA está obrigada a celebrar as contratações que dela poderão advir, observadas as condições estabelecidas no Edital, em seus anexos e nesta Ata.

8.2 As contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas mediante a assinatura de termo de contrato, conforme modelo constante do Anexo ao Edital, respeitado o prazo de vigência da Ata.

8.3 A DETENTORA DA ATA será convocada para assinatura do termo de contrato no prazo de 05 (Cinco) dias úteis a contar da convocação, sob pena de decair o direito à contratação.

8.4 O prazo para assinatura do termo de contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação da DETENTORA DA ATA antes do decurso do prazo assinalado e desde que ocorra motivo justo, aceito pela Administração.

8.5 O não comparecimento ou a recusa injustificada da DETENTORA DA ATA em assinar o contrato ou retirar a ordem de fornecimento no prazo assinalado enseja o cancelamento do registro de preços e a aplicação das penalidades previstas nesta Ata.

8.6 A instauração do processo de apuração e de aplicação de penalidades compete ao GERENCIADOR, no caso de Ata de Registro de Preços Corporativa, mediante pedido circunstanciado do órgão ou entidade interessada na contratação, demonstrando as tentativas frustradas de convocação da DETENTORA.

8.7 Por ocasião da convocação para assinatura do contrato ou para retirada da ordem de fornecimento, o órgão ou entidade interessada na contratação deverá consultar a regularidade da **DETENTORA DA ATA** perante o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep) e verificar a validade dos documentos de habitação fiscal, social e trabalhista apresentados na licitação, por meio de consulta aos sítios eletrônicos oficiais, certificando nos autos a regularidade e anexando os documentos obtidos.

8.8 Se não for possível atualizar os documentos por meio eletrônico, a **DETENTORA DA ATA** será notificada para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade, mediante a apresentação das respectivas certidões vigentes, sob pena de decair do direito à contratação e haver o cancelamento do registro de preços.

8.9 Nas hipóteses do item 8.5 e 8.6, o **GERENCIADOR** poderá convocar os integrantes do cadastro de reserva, se houver, ou os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para negociação e assinatura de nova Ata, observado o disposto no art. 90, §§ 2º e 4º da Lei 14.133, de 2021.

8.10. Os Participantes poderão fazer a contratação individual de itens registrados de forma aglutinada, ficando dispensada a comprovação da vantajosidade mediante pesquisa de preço

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO ORGÃO GERENCIADOR

9.1 Caberá ao **ÓRGÃO GERENCIADOR**:

- a) Assinar, gerenciar e fiscalizar a Ata de Registro de Preços;
- b) Divulgar a Ata e suas eventuais alterações, durante toda a sua vigência, no Portal da Transparência;
- c) Autorizar e gerenciar pedidos de consumo dos órgãos participantes e pedidos de adesão dos não participantes;
- d) Observar os quantitativos e limites estabelecidos para os órgãos participantes e não participantes;
- e) Remanejar os quantitativos da Ata, quando cabível;
- f) Analisar pedidos de reajuste e revisão dos preços registrados, conduzindo as renegociações necessárias;

- g) Instaurar processo de apuração e aplicação de penalidade, garantida a ampla defesa e o contraditório, em caso de cometimento de ilícitos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- h) Formalizar a prorrogação do prazo de vigência da Ata, quando cabível;
- i) Convocar os integrantes do Cadastro de Reserva, se houver, em caso de cancelamento parcial ou integral do registro de preços;
- j) Em caso de Ata de Registro de Preços Corporativa, instaurar, mediante pedido circunstanciado dos PARTICIPANTES, processo de apuração e de aplicação de penalidade em caso de recusa da DETENTORA em assinar os contratos derivados da Ata

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA DETENTOR DA ATA DEREGRISTRO DE PREÇO

10.1 Caberá aa DETENTORA DA ATA :

- a) Manter o preço registrado e demais condições previstas durante todo o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços;
- b) Manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços e de eventuais contratações decorrentes, as condições de habilitação exigidas para participação na licitação, inclusive sua inscrição no CADFOR-PE;
- c) Assinar os contratos ou retirar as ordens de fornecimento decorrentes desta Ata da Registro de Preços no prazo assinalado.
- d) Prestar as informações solicitadas pelo **GERENCIADOR**, durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da solicitação.
- e) Designar preposto para representá-la perante o **GERENCIADOR**, sempre que for necessário.
- f) Assinar a Ata de Registro de Preços em até **05 (cinco) dias úteis**, contados da sua notificação;
- g) Manter durante a vigência da ata de registro de preço as condições de habilitação exigidas no Edital e na presente Ata de Registro de preços;
- h) Comunicar ao **GERENCIADOR** qualquer problema ocorrido na execução do objeto da Ata de registro de preços.
- i) Atender aos chamados do **GERENCIADOR**, visando efetuar refazer/substituir erros cometidos na execução do objeto da ata de registro de preços.
- j) Abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da ata de registro de preços sem a expressa concordância do **GERENCIADOR**.
- k) Responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes do fornecimento do objeto, como salários, seguros de acidentes, indenizações, taxas, impostos, contribuições, vales-refeição, vales-transporte e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo;
- l) Responder pelos danos causados diretamente ao Município de Itapissuma ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando da entrega, do objeto deste **Pregão**, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo Município de Itapissuma;

- m) Arcar com despesa decorrente de qualquer infração, seja qual for, desde que praticada por seus empregados quando da entrega do objeto deste **Pregão**.
- n) Comunicar ao **Município de Itapissuma**, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário.
- o) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste **Pregão**;
- p) Garantir a entrega dos materiais em conformidade com o determinado no Termo de Referência;

11 DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PELOS ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES

11.1 A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado dos procedimentos iniciais da licitação para o registro de preços, doravante denominado **NÃO PARTICIPANTE**, mediante anuência do GERENCIADOR, atendidas as condições previstas no art. 86, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

11.2 Cada órgão ou entidade **NÃO PARTICIPANTE** poderá aderir a até 50% (cinquenta por cento) do quantitativo dos itens registrados na Ata de Registro de Preços.

11.3 A soma de todas as adesões por **NÃO PARTICIPANTES** não poderá exceder ao dobro do quantitativo de cada item registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem

11.4 A adesão do **NÃO PARTICIPANTE** requer anuência do **GERENCIADOR** e da **DETENTORA DA ATA** e será autorizada desde que não haja prejuízo para as obrigações decorrentes desta Ata.

11.5 A adesão deverá seguir as condições previstas no Edital e seus anexos, sendo efetivada na forma prevista no item 8.2, em até 90 (noventa) dias a contar da autorização do **GERENCIADOR**, admitida a prorrogação excepcional e justificada, desde que observado o prazo de vigência desta Ata.

11.6 Os **PARTICIPANTES** poderão utilizar o quantitativo passível de adesão previsto nos itens 11.2 e 11.3, após exaurido o quantitativo total registrado, desde que haja concordância da **DETENTORA DA ATA**.

12 DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1 O registro de preços da **DETENTORA DA ATA** será cancelado quando esta:

- 12.1.1 Descumprir as condições nela previstas;
- 12.1.2 Não manter as condições de habilitação exigidas na licitação;
- 12.1.3 Recusar-se injustificadamente a assinar os contratos decorrentes desta Ata;
- 12.1.4 Recusar-se a reduzir o preço registrado, na hipótese de este tornar-se superior àqueles praticados no mercado;
- 12.1.5 Tiver sua falência decretada ou for dissolvida;

12.1.6 Sofrer penalidade administrativa que impeça sua contratação no âmbito da Administração Direta e Indireta do Estado de Pernambuco, salvo se a sanção não ultrapassar o prazo de vigência desta Ata e não for o **GERENCIADOR** o responsável por sua aplicação, hipótese em que o registro de preços poderá ser mantido pelo prazo remanescente, após cumprida a penalidade, mediante decisão fundamentada do **GERENCIADOR**.

12.2 A Ata de Registro de Preços será cancelada também por razões de interesse público ou em decorrência de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento das obrigações definidas nesta Ata de Registro de Preços, devidamente comprovados e justificados.

12.3 A **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** poderá ser cancelada em caso de extinção antecipada do contrato dela decorrente firmado pelo **GERENCIADOR**.

12.4 Será assegurado o contraditório e a ampla defesa antes do cancelamento do registro de preços, ressalvada a hipótese de que trata o item 12.1.6.

13 DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1 Comete infração administrativa a **DETENTORA DA ATA** que:

13.1.1 não retirar a ordem de fornecimento ou não assinar o contrato decorrentes desta Ata dentro do prazo estipulado;

13.1.2 recusar-se a reduzir os preços registrados diante da superveniente criação, alteração ou extinção de tributos ou encargos legais com comprovada repercussão sobre a Ata;

13.1.3 recusar-se a manter os preços registrados após indeferimento do seu pedido de revisão.

13.2 A penalidade de multa será aplicada de acordo com as seguintes regras:

13.2.1 Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total da Ata, observado o valor mínimo de R\$ 10.000,00 e o máximo de R\$ 100.000,00), a ser aplicada a quem cometer a infração prevista no item 13.1.1 desta Ata;

13.2.2 Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor total da Ata, observado o valor mínimo de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) e máximo de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), a ser aplicada em caso do cometimento das infrações previstas nos itens 13.1.2 e 13.1.3. desta Ata.

13.3 Além da multa aplicada, é aplicável a penalidade de Impedimento de licitar e contratar com o Município de Itapissuma, nos seguintes casos e condições:

13.3.1 na infração prevista no item 13.1.1: de 6 a 12 meses

13.3.2 nas infrações previstas nos itens 13.1.2. e 13.1.3: até 6 meses.

13.4 Na fixação da dosimetria das sanções previstas nesta Ata, serão observados os mesmos critérios e diretrizes fixados no edital da licitação.

13.5 A aplicação das sanções deverá ser precedida de processo administrativo, garantidos os princípios da ampla defesa e contraditório, a ser instaurado no âmbito do órgão **PARTICIPANTE**, no caso de cometimento da infração prevista no item 13.1.1, e do **GERENCIADOR**, quando se tratar das infrações previstas nos itens 13.1.2 e 13.1.3

14 DA PUBLICIDADE

14.1 Esta Ata de Registro de Preço será publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), bem como no Diário Oficial dos Municípios – AMUPE, Portal da Transparência do Município, como condição de sua eficácia, devendo a sua divulgação ser mantida durante toda a vigência.

16.DO FORO

16.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Itapissuma-PE para os litígios decorrentes deste instrumento.

Itapissuma, de 10 de Dezembro de 2024.

ÓRGÃO GERENCIADOR

ANA CAROLINA N.GOES SILVEIRA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

FORNECEDOR REGISTRADO

N C DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS E SERVICOS
LTDA:23496174000192

Assinado de forma digital por N C
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E
SERVICOS LTDA:23496174000192
Dados: 2024.12.11 12:22:23 -03'00'

N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA
NEUSA CANDIDA DA SILVA
FORNECEDOR REGISTRADO

DECLARAÇÃO LEI FEDERAL 14.133/21 Art. 69. § 3º

A empresa **N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 23.496.174/0001-92 e I.E. Nº 647.786.326.113, com sede na Rua Santa Maria, nº 668, Sala 12, Vila Aurora, CEP: 15014-330 São José do Rio Preto – SP, telefone (17) 3042-1395, e-mail: nc.rp.licitacao@gmail.com, neste ato representado pelo (a) Sr. (a) Neusa Candido da Silva, brasileira, divorciada, empresária, portador do RG nº 24.694.886-3 SSP/SP e CPF. Nº 169.827.718-06. Vem por meio deste declarar os compromissos vigentes para eventual execução do objeto licitado.

Segue abaixo os compromissos vigentes que possam aferir na análise;

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 079/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 140/2024
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA, Pessoa Jurídica de direito público interno, com sede na Rua Mancel Lourenço, 16, Centro, Itapissuma-PE, inscrita no CNPJ sob o nº 08.637.399/0001-28, através de sua Secretaria de Educação, neste ato representado por seu Secretário, o Sr. **JESANIAS RODRIGUES DE LIMA**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 076.631.784-38 e do RG 7.566.817 SDS/PE, **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, neste ato representada pela Sra **NÁDIA DA SILVA LIMA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 899.728.054-68 e do RG 4.621.460 SDS-PE, **Secretaria de SEGURANÇA, CIDADANIA E TRANSITO**, neste ato representado por seu Secretário, o Sr. **CARLOS FLAVIO DE ARAUJO JUNIOR**, **CONTROLE INTERNO**, neste ato representado por seu Controlador Municipal, o Senhor. **RONALDO HENRIQUE DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 473.372.304-00 e do RG 2.989.985 SSP-PE, residente e domiciliado na Av João Pessoa, 326, Centro, Itapissuma - PE, **CHEFIA DO GABINETE**, neste ato representado por sua secretária, a Senhora **MARIA DA CONCEIÇÃO CRUZ COSTA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 329.852.0744-87, e do RG 2.403.950 SDS-PE, **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, neste ato representado por sua secretária, a Senhora **ANA CAROLINA N.GOES SILVEIRA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 014.268.414-77 e do RG 5.533.333, **Secretaria de Meio Ambiente**, neste ato representado por sua Secretária, a Senhora **TARCIANA GOMES BONINA MORAIS**, brasileira, inscrito no CPF/MF sob o nº 036.146.994-20, RG 5186472, **PROCURADORIA MUNNICIPAL DE ITAPISSUMA**, neste ato representado por sua secretário, o Sr **TARCISIO CHAVES DE MOURA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 421.270.254-15 e do RG 2.867.743 SSP-PE, doravante denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

FORNECEDOR REGISTRADO: N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.496.174/0001-92, com sede na R SANTA MARIA, 668, Sala 12, Vila Aurora, São José do Rio Preto - SP, neste ato representada pela Sra **NEUSA CANDIDA DA SILVA**, portador da cédula de identidade nº 24.694.886-3 SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 169.827.718-06, residente Rua Anesio Pradela, 2884, Residencial Palestra, São José do Rio Preto - SP, e doravante denominada simplesmente **FORNECEDOR REGISTRADO**

N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS

CNPJ: 23.496.174/0001-92 | IE: 647.786.326.113 | IM: 3339160

Rua Santa Maria, nº 668, sala 12 | Vila Aurora | SÃO JOSE DO RIO PRETO/SP | CEP: 15014-330 |

Telefone: (17) 3042-1395 | E-mail: nc.rp.licitacao@gmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QUANT.	VALOR UNIT	V. TOTAL
1.	Toner para impressora: Multifuncional Laser Monocromático HP Pro MFP M28w Wi-Fi. Referência_ TONER HP 48A - PRETO	UND	DSI	30	R\$ 58,49	R\$ 1.754,70
2.	Toner para impressora: BROTHER DCP-7065DN. Referência_ TN - 410	UND	DSI	50	R\$ 29,99	R\$ 1.499,50
3.	Toner para impressora: BROTHER DCP 8112DN. Referência-TN - 720/750	UND	DSI	175	R\$ 39,99	R\$ 6.998,25
4.	Toner para impressora: BROTHER DCP-8085DN. Referência: TN - 450	UND	DSI	30	R\$ 34,99	R\$ 1.049,70
5.	Toner para impressora: BROTHER DCP L2540 DW. Referência: DR - 2340	UND	DSI	155	R\$ 39,99	R\$ 6.198,45
6.	Toner para impressora Brother DCP-L5502DN	UND	DSI	60	R\$ 57,44	R\$ 3.446,40
7.	Toner Impressora Samsung.Referência 1: SCX- 3405W	UND	DSI	15	R\$ 52,47	R\$ 787,05
8.	Toner compatível para impressora HP Laserjet P1102.Referência Cartucho: Ce285a	UND	DSI	50	R\$ 36,99	R\$ 1.849,50
9.	Toner compatível para impressora Brother DCP- 1512	UND	DSI	50	R\$ 27,19	R\$ 1.359,50

NC DISTRIBUIDORA

N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS

CNPJ: 23.496.174/0001-92 | IE: 647.786.326.113 | IM: 3339160

Rua Santa Maria, nº 668, sala 12 | Vila Aurora | SÃO JOSE DO RIO PRETO/SP | CEP: 15014-330 |

Telefone: (17) 3042-1395 | E-mail: nc.rp.licitacao@gmail.com



NC DISTRIBUIDORA



10.	Toner compatível para Impressora Samsung - M1-2850nd / M1285nd.	UND	DSI	10	R\$ 66,89	R\$ 668,90
11.	Toner para impressora: BROTHER Referência: DR - 2340	UND	DSI	60	R\$ 47,79	R\$ 2.867,40
12.	Toner para Impressora Laser HP Laser Jet P1005	UND	DSI	24	R\$ 43,99	R\$ 1.055,76
13.	Toner para impressora Laser Samsung ML - 2165	UND	DSI	24	R\$ 50,24	R\$ 1.205,76
14.	Toner para impressora Brother DCP-7055	UND	DSI	16	R\$ 40,29	R\$ 644,64
15.	Tinta para impressora Epson Eco Tank L380 – jogo de 4 cores (azul, amarelo, magenta e preto). Tubo de 100ml.	KIT	DSI	5	R\$ 56,49	R\$ 282,45
16.	Toner para impressora HP Laserjet P1005 /CB410A	UND	DSI	6	R\$ 45,39	R\$ 272,34
17.	Tinta para impressora Canon Eco Tank G3060 – jogo de 4 cores (azul, amarelo, magenta e preto). Tubo de 100ml	KIT	DSI	2	R\$ 64,89	R\$ 129,78
18.	Toner para impressora HP Laserjet M1120MFP	UND	DSI	5	R\$ 34,74	R\$ 173,70
19.	Toner para impressora Brother – DCP L2540DW	UND	DSI	211	R\$ 28,79	R\$ 6.074,69
20.	Tinta para impressora EPSON Eco Tank L4150 – jogo de 4 cores (azul, amarelo, magenta e preto). Tubo de 100ml	KIT	DSI	4	R\$ 59,99	R\$ 239,96
21.	Tinta para impressora EPSON Eco Tank L3150 – jogo de 4 cores (azul, amarelo, magenta e preto). Tubo de 100ml	KIT	DSI	25	R\$ 44,99	R\$ 1.124,75
22.	Tinta para impressora HP INK Eco Tank 116 ciano. Tubo de 1lt.	UND	DSI	150	R\$ 76,49	R\$ 11.473,50
23.	Tinta para impressora HP INK Eco Tank 116 magenta. Tubo de 1lt.	UND	DSI	150	R\$ 75,99	R\$ 11.398,50
24.	Tinta para impressora Canon Eco Tank G3111 – jogo de 4 cores (azul, amarelo,	KIT	DSI	7	R\$ 47,99	R\$ 335,93

N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS

CNPJ: 23.496.174/0001-92 | IE: 647.786.326.113 | IM: 3339160

Rua Santa Maria, nº 668, sala 12 | Vila Aurora | SÃO JOSE DO RIO PRETO/SP | CEP: 15014-330 |

Telefone: (17) 3042-1395 | E-mail: nc.rp.licitacao@gmail.com

	magenta e preto). Tubo de 100ml.					
25.	Toner para impressora Brother TN1060BR	UND	DSI	12	R\$ 32,34	R\$ 388,08
26.	Toner PD-219 (capacidade padrão 1600 folhas), para impressora Multifuncional Pantum M6559NW	KIT	DSI	40	R\$ 49,99	R\$ 1.999,60
					R\$ 65.278,79	

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGENCIA DA ATA E DA PRORROGAÇÃO

4.1 O prazo de vigência da Ata será de 1 (um) ano, contado da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, por igual período, se houver saldo disponível, vedada a renovação dos quantitativos inicialmente registrados

Itapissuma, de 10 de Dezembro de 2024.

ÓRGÃO GERENCIADOR

ANA CAROLINA N.GOES SILVEIRA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

FORNECEDOR REGISTRADO

N C DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS E SERVIÇOS
LTDA.23496174000192

Assinado de forma digital por N C
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E
SERVIÇOS LTDA.23496174000192
Dados: 2024.12.11 12:23:23 -03'00'

N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
NEUSA CANDIDA DA SILVA
FORNECEDOR REGISTRADO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2024

VALIDADE: a validade de 01 (um) ano, contado da data de sua publicação.

PROCESSO Nº 4287/CCP/2024
PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICO Nº 111/SRP/CCP/2024

OBJETO: FORMALIZAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO GABINETE E DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, para um período estimado de 12 (doze) meses.

Aos dez dias do mês de dezembro de ano de dois mil e vinte e quatro foi celebrada a presente Ata de Registro de Preços, na sala da Coordenadoria de Compras Públicas da Prefeitura Municipal de Espigão do Oeste/RO, inscrita no CNPJ sob o nº 04.895.264/0001-38, com sede na Rua Rio Grande do Sul, 2600, Bairro Vista Alegre, nesta cidade de Espigão do Oeste/RO, neste ato representada pela Presidente do Órgão Gerenciador da intenção de Registro de Preços, a Senhora Poliane Bedone da Costa, e a empresa N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ 23.496.174/0001-92. A esta Ata de Registro de Preços aplica-se o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 Lei Complementar nº 123/06 e alterações, bem como com base nas condições e exigências estabelecidas no edital e Termo de Referência, sendo seguida a classificação das propostas apresentadas ao PREGÃO FORMA ELETRÔNICO nº 111/2024, em virtude de deliberação da Pregoeira, e da homologação do procedimento pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, Weliton Pereira Campos, conforme especificações do Anexo I do Edital de Pregão respectivo e a classificação por ela alcançada, observada as condições do Edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA I – DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- Os registros de preços no âmbito do Município de Espigão do Oeste do Estado de Rondônia encontram-se regulamentados pelo Decreto Municipal nº 5.306/2022, Capítulo X.
- O registro de preços terá prazo de vigência de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por uma vez por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme preceitua o art. 94 da Lei Federal nº 14.133/2021.
- Se não participarem do procedimento previsto no caput deste artigo, os órgãos e entidades poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:
 - Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
 - Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021;
 - Prévia consulta e aceitação do órgão ou entidade gerenciadora e do fornecedor.

N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS
CNPJ: 23.496.174/0001-92 | IE: 647.786.326.113 | IM: 3339160
Rua Santa Maria, nº 668, sala 12 | Vila Aurora | SÃO JOSE DO RIO PRETO/SP | CEP: 15014-330 |
Telefone: (17) 3042-1395 | E-mail: nc.rp.licitacao@gmail.com



NC DISTRIBUIDORA



4. As aquisições ou as contratações adicionais a que se refere o § 2º deste artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos lotes dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

5. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços a que se refere o item 03 desta ata não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

ITEM	9836 CÓDIGO	N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA CNPJ: 23.496.174/0001-92 SANTA MARIA, 668 SALA 12 - VILA AURORA, SAO JOSE DO RIO PRETO - SP CEP: 15014-330 DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
37	507.002.147	CARTUCHO DE CILINDRO COMPATIVEL HP 332A W1332A - NOVO COM CHIP Para Impressoras Multifuncional M432FDN e M408DN Rendimento médio de 30.000 páginas, considerando 5% de cobertura no papel A4. Marca: DSI/CHINAMATE	UND	10	49,00	490,00
38	507.002.148	CARTUCHO DE TONER COMPATIVEL HP 330X W1330X PRETO - NOVO COM CHIP Para Impressoras Multifuncional M432FDN e M408DN Rendimento médio de 15.000 páginas, considerando 5% de cobertura no papel A4. Marca: DSI/CHINAMATE	UND	40	77,00	3.080,00
194	507.002.198	TONER 283A COMPATIVEL Marca: DSI/CHINAMATE	UND	465	23,00	10.695,00
195	507.002.197	TONER 285A COMPATIVEL Toner Compatível p/ Impressoras HP (435A, 436A, 278A, E 285A) Marca: DSI/CHINAMATE	UND	473	23,00	10.879,00
203	507.001.066	TONER COMPATIVEL BROTHER 3472S (12.000 COPIAS) TONER PARA IMPRESSORA BROTHER DCP L5852DN COMPATÍVEL COM O BROTHER 3472S PARA 12.000 CÓPIAS COM 5% DE COBERTURA Marca: DSI/CHINAMATE	UND	70	36,00	2.520,00
205	507.001.044	TONER COMPATIVEL P/ IMPRESSORA HP COLOR LASERJET (CF380A) - COR PRETA IMPRESSORA H P COLOR LASER JET M553 Marca: DSI/CHINAMATE	UND	10	150,00	1.500,00
206	507.001.045	TONER COMPATIVEL P/ IMPRESSORA HP COLOR LASERJET (CF381A) - COR CIANO IMPRESSORA H P COLOR LASER JET M553 Marca: DSI/CHINAMATE	UND	10	130,00	1.300,00
210	507.001.189	TONER COMPATIVEL W1030X Marca: DSI/CHINAMATE	UND	241	164,90	39.740,90
TOTAL DO PROPONENTE						70.204,90

CLÁUSULA III – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

1. O registro de preços formalizado na presente ata terá a validade de 01 (um) ano, contado da data de sua publicação, conforme previsto no art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021.

EMPRESA DETENTORA

N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA
CNPJ: 23.496.174/0001-92
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA
NEUSA CANDIDO DA SILVA
TELEFONE: (17) 3042-1395
E-MAIL: nc.rp.licitacao@gmail.com

N C DISTRIBUIDORA
DE PRODUTOS E
SERVICOS
LTDA:234961740001
92

Assinado de forma
digital por N C
DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS E SERVICOS
LTDA:23496174000102
Dados: 2024.12.11
09:21:44 -03'00'

N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS

CNPJ: 23.496.174/0001-92 | IE: 647.786.326.113 | IM: 3339160

Rua Santa Maria, nº 668, sala 12 | Vila Aurora | SÃO JOSE DO RIO PRETO/SP | CEP: 15014-330 |

Telefone: (17) 3042-1395 | E-mail: nc.rp.licitacao@gmail.com

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº. 025/2024

PROCESSO LICITATÓRIO nº. 071/2024.

PREGÃO ELETRÔNICO nº. 020/2024



O Município de Catuji/MG, com sede na Praça Gentílio Vargas, 21 CEP: 39.816-000 Centro na cidade de Catuji/MG inscrito no CNPJ/MF sob o nº 26.218.636/0001-06, neste ato representado(a) pelo(a) Prefeita Municipal Maria José de Oliveira, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma Eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 020/2024**, publicada no Diário Oficial de Minas Gerais de 03/12/2024, Processo Administrativo nº 071/2024, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o Registro de Preço para futura e eventual aquisição de toner e Cartucho de tinta novo, para manutenção das Secretarias do Município de Catuji/MG, especificado no Termo de Referência, anexo do edital de Licitação nº. 020/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	Fornecedor
	Razão Social: N C Distribuidora de Produtos e Serviços LTDA
	CNPJ: 23.496.174/0001-92
	Endereço: Rua Santa Maria, nº 668, Sala 12, Vila Aurora. CEP: 15014-330 São José do Rio Preto – SP
	Contatos: (17) 3042-1395
	Representante: Neusa Candido da Silva

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (\$)
1	Kit Cartucho Tintas T544	Unid	50	R\$31,99	R\$1.599,50
4	Toner Compatível monocromático,	Unid	50	R\$34,93	R\$1.746,50

N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS

CNPJ: 23.496.174/0001-92 | IE: 647.786.326.113 | IM: 3339160

Rua Santa Maria, nº 668, sala 12 | Vila Aurora | SÃO JOSE DO RIO PRETO/SP | CEP: 15014-330 |

Telefone: (17) 3042-1395| E-mail: nc.rp.licitacao@gmail.com



	para Impressora HP 135a				
6	Toner Compatível monocromático D204	Unid	50	R\$50,63	R\$2.531,50
7	Toner Compatível monocromático D111	Unid	50	R\$35,00	R\$1.750,00
9	Toner Compatível monocromático TN3472	Unid	50	R\$32,97	R\$1.648,50
10	Toner Compatível monocromático TN660	Unid	50	R\$20,99	R\$1.049,50
12	Toner Compatível monocromático D104	Unid	50	R\$39,80	R\$1.990,00
13	Toner Compatível monocromático W1330x 330x	Unid	50	R\$68,00	R\$3.400,00
Valor Total: R\$15.715,50 (quinze mil e setecentos e quinze reais e cinquenta centavos)					

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

Catujá/MG, __ de janeiro de 2025.

N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS
Assinado de forma digital por N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA:23496174000192
Dados: 2025.01.06 17:04:05 -03'00'

Maria José de Oliveira

Prefeito(a) Municipal

Representante legal do órgão gerenciador

N C Distribuidora de Produtos e Serviços LTDA

CNPJ: 23.496.174/0001-92

Representante legal do fornecedor registrado

NC DISTRIBUIDORA

N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS

CNPJ: 23.496.174/0001-92 | IE: 647.786.326.113 | IM: 3339160

Rua Santa Maria, nº 668, sala 12 | Vila Aurora | SÃO JOSE DO RIO PRETO/SP | CEP: 15014-330 |

Telefone: (17) 3042-1395 | E-mail: nc.rp.licitacao@gmail.com



NC DISTRIBUIDORA

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 103/2024****PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3.961/2024****PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90027/2024****ID CONTRATAÇÃO NO PNCP: 08109126000100-1-000221/2024**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com, à Praça Des. Tomaz Salustino, n.º 90, Centro, Currais Novos/RN, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.109.126/0001-00, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR, brasileiro, gestor municipal, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF n.º 050.927.804-39, considerando o julgamento da licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90027/2024 – COMPRASNET N.º 90027/2024, operado na forma eletrônica, para Registro de Preços, constante do PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3.961/2024, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital do certame, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal n.º 14.133/21, Lei Complementar n.º 123/06, Decreto n.º 11.462/23 e demais normativos legais aplicáveis à espécie, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para aquisição de recarga de tonner, cartucho, cilindro e tinta para cartucho, especificado no Termo de Referência, Anexo I do EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90027/2024 – COMPRASNET N.º 90027/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS						
CNPJ: 23.496.174/0001-92						
ENDEREÇO: Rua Santa Maria, 668 – Sala 12 – Vila Aurora – São José do Rio Preto/SP						
CEP: 15014-330						
TELEFONE: (17) 3042-1395				E-MAIL: nc.rp.licitacao@gmail.com		
NOME DO REPRESENTANTE: Neusa Candido da Silva						
CPF: 169.827.718.06 – RG: 24.694.886-3 SSP/SP						
ITENS	DESCRIÇÃO	UNID	QNT	MARCA	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
1	RECARGA 100 GR TROCA DE ITENS DE TONER PARA IMPRESSORA HP LASERJET M-1132, 1212- TROCA DE ROLO MAGNÉTICO – TROCA DO PCR- TROCA DA LÂMINA	SERVIÇO	18	DSI	24,00	432,00

N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS

CNPJ: 23.496.174/0001-92 | IE: 647.786.326.113 | IM: 3339160

Rua Santa Maria, n.º 668, sala 12 | Vila Aurora | SÃO JOSE DO RIO PRETO/SP | CEP: 15014-330 |

Telefone: (17) 3042-1395 | E-mail: nc.rp.licitacao@gmail.com



NC DISTRIBUIDORA de PRODUTOS E SERVIÇOS

00074

Assinatura

	COLETORA - TROCA DA LÂMINA DOSADORA.					
2	RECARGA DE TONER COM TROCA DE CILINDRO DO TONER BROTHER DCP - L2540 DW	SERVIÇO	10	DSI	23,99	239,90
3	RECARGA DE TONER HP 83A	SERVIÇO	61	DSI	25,00	1525,00
4	RECARGA 100 GRAMAS PO DO TONER TIPO SANSUNG - MLT - D101S COM TROCA DE ITENS: ROLO MAGNÉTICO, PCR, LÂMINA COLETORA, LÂMINA DOSADORA, CHIP E TROCA DE CILINDRO.	SERVIÇO	30	DSI	43,00	1.290,00
6	RECARGA DE TONER PARA IMPRESSORA HP LASE JAT P1005	SERVIÇO	20	DSI	27,00	540,00
10	RECARGA DE TONER HP 12 A	SERVIÇO	20	DSI	27,00	540,00
12	RECARGA DE TONER SAMSUNG MLT-D 205L	SERVIÇO	10	DSI	62,00	620,00
28	RECARGA DE TONER BROTHER DCP L2540 DW	SERVIÇO	42	DSI	24,00	1.008,00
29	RECARGA DE TONER TIPO HP 17 A	SERVIÇO	54	DSI	38,00	2.052,00
30	RECARGA DE TONER HP NEVERSTOP 103A	SERVIÇO	280	DSI	58,00	16.240,00
37	RECARGA PARA TONER PARA IMPRESSORA HP LASER JET PRO MFP M127FN	SERVIÇO	25	DSI	28,00	700,00
41	RECARGA - CILINDRO FOTORECEPTOR (IMPRESSORA XEROX; MODELO B215).	SERVIÇO	100	DSI	58,00	5.800,00
42	RECARGA DE TONER HP CE505A	SERVIÇO	15	DSI	42,00	630,00
43	RECARGA DE TONER HP CE285	SERVIÇO	80	DSI	29,00	2.320,00
46	RECARGA DE TONER HP Q2612A	SERVIÇO	10	DSI	28,00	280,00
47	UNIDADE DE IMAGEM HP CF-219A / CARTUCHO DE CILINDRO CF-219A	SERVIÇO	20	DSI	52,00	1.040,00
48	RECARGA DE TONER HP LASERJET 202A BLACK	SERVIÇO	35	DSI	72,00	2.520,00
50	RECARGA DE TONER HP LASERJET 202 - MAGENTA	SERVIÇO	35	DSI	72,00	2.520,00
52	RECARGA DE TONER BROTHER TN 2370	SERVIÇO	80	DSI	29,00	2.320,00
VALOR TOTAL					R\$ 42.616,90	

5. VALIDADE FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS

CNPJ: 23.496.174/0001-92 | IE: 647.786.326.113 | IM: 3339160

Rua Santa Maria, nº 668, sala 12 | Vila Aurora | SÃO JOSE DO RIO PRETO/SP | CEP: 15014-330 |

Telefone: (17) 3042-1395 | E-mail: nc.rp.licitacao@gmail.com

Currais Novos (RN), 29 de outubro de 2024.

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito de Currais Novos/RN
ÓRGÃO GERENCIADOR

N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS
LTDA:23496174000192
Assinado de forma digital por N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS
LTDA:23496174000192
Dados: 2024.11.11 14:27:52 -03'00'
N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS
CNPJ: 23.496.174/0001-92
Neusa Candido da Silva
CPF: 169.827.718.06 - RG: 24.694.886-3 SSP/SP
DETENTORA



Esse são alguns dos nossos contratos vigentes, para que assim seja comprovado Lei Federal 14.133/21 Art. 69. § 3º.

São José do Rio Preto- SP, 17 de Janeiro de 2025.

Neusa Candido da Silva
N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
Neusa Candido da Silva
RG. 24.694.886-3 SSP/SP CPF. 169.827.718.06
Proprietária

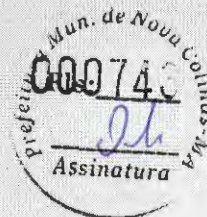
23.496.174/0001-92
NC DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
RUA SANTA MARIA, N.º 668 - SALA 12
VILA AURORA - CEP: 15014-330
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP

Assinado de forma
digital por N C
DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS E SERVIÇOS
LTDA:23496174000192
Dados: 2025.01.17
15:24:28 -03'00'

NC DISTRIBUIDORA



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Administração Penitenciária
Centro de Detenção Provisória de São José do Rio Preto - Centro
Administrativo



MEMORANDO

Nº do Processo: 006.00289524/2024-56

Interessado: @interessados_virgula_espaco@

Assunto: solicitação de atestado de capacidade técnica
empresa N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos afins, que a empresa N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ: 23.496.174/0001-92 e IE: 647.786.326-113, com sede na Rua Santa Maria, nº 668, Vila Aurora, CEP: 15014-330, São José do Rio Preto - SP, forneceu satisfatoriamente a SAO PAULO S DA ADM PENITENCIARIA - SJRP, inscrita no CNPJ 96.291.141/0107-38, os serviços de recarga de cartucho de toner constantes abaixo:

OBJETO

35 unidades: REC TONER HP CE285A

05 unidades: REC TONER HP CE310A BK

05 unidades: REC TONER HP CE311A CY

05 unidades: REC TONER HP CE312A YEL

05 unidades: REC TONER HP CE313A MAG

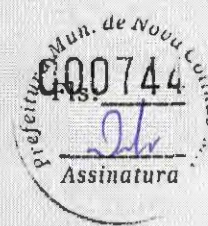
20 unidades: REC TONER SAMSUNG MLT-D203U

04 unidades: REC TONER LEXMARK 60FBH00

02 unidades: REC TONER P/ IMP HP MOD DSI CF218A

10 unidades: REC TONER SAMSUNG MLT-D305L

02 unidades: REC TONER P/ IMP HP MOD DSI CF218A



Nota Fiscal de Serviço: 196 e 203.

Atestamos ainda que a empresa cumpriu com o prazo de entrega, quantidade e qualidade e que os produtos fornecidos a este órgão atenderam às nossas especificações, não ocorrendo nenhum fato que desabonasse a referida empresa.

São José do Rio Preto/ SP, 08 de Agosto de 2024

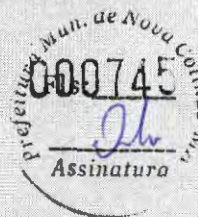
RAFAEL BIZERRA DOS SANTOS
DIRETOR II - CENTRO ADMINISTRATIVO



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Bizerra Dos Santos, DIRETOR ADMINISTRATIVO**, em 13/08/2024, às 09:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0036416328** e o código CRC **C53E3064**.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos afins, que a empresa **N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 23.496.174/000192 e IE: 647.786.326-113, com sede na Rua Santa Maria, nº 668, Vila Aurora, CEP: 15014-330, São José do Rio Preto - SP, forneceu satisfatoriamente ao MUNICÍPIO DE GUARANÉSIA, inscrita no CNPJ 17.900.473/0001-48, os produtos constantes abaixo:

OBJETO

06 unidades: TONER P/ IMP HP MOD DSI CF400A BK 1.5K
03 unidades: TONER P/ IMP HP MOD DSI CF401A CY 1.4K
03 unidades: TONER P/ IMP HP MOD DSI CF402A YE 1.4K
03 unidades: TONER P/ IMP HP MOD DSI CF403A MG 1.4K
16 unidades: TONER P/ IMP ELGIN/PANTUM MOD DSI PB210/PB211 1.6K

SF. 2109/2024
Nota Fiscal: 364

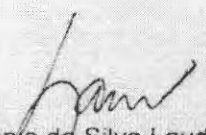
SF. 2099/2024
Nota Fiscal: 365

SF. 2089/2024
Nota Fiscal: 366

SF. 2102/2024
Nota Fiscal: 367

Atestamos ainda que a empresa cumpriu com o prazo de entrega, quantidade e qualidade e que os produtos fornecidos a este órgão atenderam às nossas especificações, não ocorrendo nenhum fato que desabonasse a referida empresa.

Guaranésia/MG, 07 de Agosto de 2024.


Antônio da Silva Laudade
Secretário Municipal de Educação
Município de Guaraniésia
Sec. Mun. Educação
Guaranésia - MG

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Praça Doutor Getúlio Vargas, nº 21 – Centro – Guaraniésia - MG
Fone: (35)3555-3556

Endereço eletrônico: www.prefguaranesia.mg.gov.br / E-mail: educacao@prefguaranesia.mg.gov.br



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 23.496.174/000192 e IE: 647.786.326-113, com sede na Rua Santa Maria, nº 668, Vila Aurora, CEP: 15014-330, São José do Rio Preto - SP, forneceu satisfatoriamente ao **MUNICIPIO DE MANOEL VIANA-RS**, inscrita no CNPJ 91.551.762/0001-31, os produtos constantes abaixo:

OBJETO
10 unidades: CART P/ IMP HP MOD DSI CH563HB (122XL) BK
10 unidades: CART P/ IMP HP MOD DSI CH564HB (122XL) COL

Empenho: 3225/2024

Nota Fiscal: 368

Atestamos ainda que a empresa cumpriu com o prazo de entrega, quantidade e qualidade e que os produtos fornecidos a este órgão atenderam às nossas especificações, não ocorrendo nenhum fato que desabonasse a referida empresa.

Manoel Viana/ RS, 07 de Agosto de 2024.

Responsável
Setor:

MUNICIPIO DE MANOEL VIANA-RS

Rua Walter Jobim, 175, Centro - Manoel Viana, RS - CEP 97640-000
Telefone: (55) 3256-1140 (ramal 25) - E-mail:
educacao@manoelviana.rs.gov.br



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto
Secretaria da Cultura e Turismo



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos afins, que a empresa **N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 23.496.174/000192 e IE: 647.786.326-113, com sede na Rua Santa Maria, nº 668, Vila Aurora, CEP: 15014-330, São José do Rio Preto - SP, forneceu satisfatoriamente a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO-SP**, inscrita no CNPJ 56.024.581/0001-56, os produtos constantes abaixo:

OBJETO
15 unidades: FOTOCONDUTOR P/ IMP LEXMARK MOD DSI 50F0Z00 60K

Empenho: 012503/2024

AF. 724/2024

Nota Fiscal: 330

Atestamos ainda que a empresa cumpriu com o prazo de entrega, quantidade e qualidade e que os produtos fornecidos a este órgão atenderam às nossas especificações, não ocorrendo nenhum fato que desabonasse a referida empresa.

Ribeirão Preto/SP, 13 de agosto de 2024.



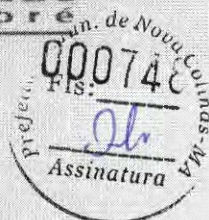
Documento assinado digitalmente
ANDRÉ LUIS DA SILVA
Data: 13/08/2024 15:04:14 -0300
Verifique em <https://validar.ib.gov.br>

ANDRÉ LUÍS DA SILVA
Secretário da Cultura e Turismo
Cód. Funcional: 46.880
CPF: 205.XXX.XXX-79

Praça Barão do Rio Branco, s/nº - Centro - Ribeirão Preto-SP - 14010-140 - Fone: (16) 3977-7400

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO FERNANDO GRILANDA, em quarta-feira, 28 de agosto de 2024 16:07:48 GMT-03:00, CNS: 12.254-9 - 4º TABELÃO DE NOTAS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



Atestamos para os devidos fins, que a empresa N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ: 23.496.174/000192 e IE: 647.786.326-113, com sede na Rua Santa Maria, nº 668, Vila Aurora, CEP: 15014-330, São José do Rio Preto - SP, forneceu satisfatoriamente ao FUND.D DE SAUDE DE SAO MIGUEL DO GUAPORE-RO, inscrita no CNPJ 09.536.254/0001-01, os produtos constantes abaixo:

OBJETO
50 unidades: TONER P/ IMP HP MOD DSI CF258X 10K

Empenho: 837/2024
Nota Fiscal: 353

Atestamos ainda que a empresa cumpriu com o prazo de entrega, quantidade e qualidade e que os produtos fornecidos a este órgão atenderam às nossas especificações, não ocorrendo nenhum fato que desabonasse a referida empresa.

São Miguel do Guaporé/RO, 28 de agosto de 2024.


Nilceia de Almeida Vaz
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº. 313/2023



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE
CNPJ: 09.263.130/0001-91

AV. ENG. DOMINGOS FERREIRA, 1967, EMPRESARIAL SOUZA MELO TOWER
BOA VIAGEM, RECIFE-PE, CEP 51111-021, (+5581) 2102-2000



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Processo nº 59336.001713/2024-27

A SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE, inscrita no CNPJ nº 09.263.130/0001-91, com sede na cidade de Recife/PE, na Avenida Domingos Ferreira nº 1967, Ed. Souza Melo Tower, Boa Viagem, CEP: 51.111-021, neste ato representada por Luís Felipe Mota de Petribú, Coordenador de Serviços Gerais e Logística, atesta que a **N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA** com sede na Rua Santa Maria, 668 – Vila Aurora – São José do Rio Preto/SP, CEP 15014-330, inscrita no CNPJ sob o nº 23.496.174/0001-92, forneceu, em 2024, os produtos constantes abaixo:

- 40 UNIDADES DE TONER PARA IMPRESSORA SANSUNG MOD DSI MLT-D203U.

A SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE atesta que a empresa cumpriu com o prazo de entrega, quantidade e qualidade e que os produtos fornecidos a este órgão atenderam às nossas especificações, não ocorrendo nenhum fato que desabonasse a referida empresa.

Recife, 12 de agosto de 2024

LUIS FELIPE MOTTA DE PETRIBÚ

Coordenador de Serviços Gerais e Logística



Documento assinado eletronicamente por **Luís Felipe motta de Petribú, Coordenador**, em 13/08/2024, às 10:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sudene.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0690916** e o código CRC **EEEEF60C**.

Referência: Processo nº 59336.001713/2024-27

SEI nº 0690916



UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA
"JÚLIO DE MESQUITA FILHO"
Câmpus de São José do Rio Preto



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA JÚLIO DE MESQUITA FILHO – UNESP – INSTITUTO DE BIOCÊNCIAS, LETRAS E CIÊNCIAS EXATAS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, situada à Rua Cristóvão Colombo, nº 2265, Jardim Nazareth, CEP. 15054-000, São José do Rio Preto, SP, inscrito no CNPJ sob o nº 48.031.918/0011-04, ATESTA para os devidos fins que a Empresa N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 23.496.174/0001-92, sediada a Rua Santa Maria, 668, Vila Aurora, no município de São José do Rio Preto, estado de São Paulo, CEP 15014-330, forneceu toners e cartuchos, atendendo aos requisitos necessários de capacidade técnica e administrativa, dentro da boa prática de qualidade, dos preços e prazos combinados, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

PROCESSO nº 498/2024

OBJETO: Aquisição de material de consumo – Toners e cartuchos

MATERIAL CONTRATADO: 01 (uma) unidade de Cartucho Toner Referência Cartucho Pb-211 eV; 01 (uma) unidade de Fotocondutor Compatível Impressora LexMark MX 310DN; 01 (uma) unidade de Toner 604H para Impressora LexMark MX 310DN; 01 (uma) unidade de Toner Amarelo para Impressora HP CP1525NW; 01 (uma) unidade de Toner Ciano para Impressora HP CP1525NW; 01 (uma) unidade de Toner Magenta para Impressora HP CP1525NW; 01 (uma) unidade de Toner Preto para Impressora HP CP1525NW; 02 (duas) unidades de Toner Samsung MLT-D104S; 02 (duas) unidades de TONER Compatível Samsung SCX4600 MLT D105 D105S ML-1910/Preto/2.500; 04 (quatro) unidades de Refil de tinta Epson T544120-AL Preto L3110/L3150; 04 (quatro) unidades de Refil de tinta Epson T544220-AL Ciano L3110/L3150; 04 (quatro) unidades de Refil de tinta Epson T544320-AL Magenta L3110/L3150; 04 (quatro) unidades de Refil de tinta Epson T544420-AL Amarelo L3110/L3150.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 700,00 (setecentos reais)



PRAZO CONTRATUAL: para a entrega do material adquirido por meio do Processo nº 498/2024, o prazo para entrega foi de 10 (dez) dias, contados do dia posterior à data de confirmação do recebimento da nota de empenho por parte da fornecedora, com início na data de 18/06/2024 e encerramento em 28/06/2024.

São José do Rio Preto - SP, 12 de agosto de 2024.

SILVIA MAZETE VIANNA
PANZA:12657482848
Assinado de forma digital por SILVIA MAZETE VIANNA
PANZA:12657482848
Dados: 2024.08.13 09:41:57 -03'00'

DJANILSON GOMES
NASCIMENTO:10840071850

Assinado de forma digital por DJANILSON GOMES
NASCIMENTO:10840071850
Dados: 2024.08.13 08:16:38 -03'00'



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



Atestamos para os devidos fins, que a empresa N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ: 23.496.174/000192 e IE: 647.786.326-113, com sede na Rua Santa Maria, nº 668, Vila Aurora, CEP: 15014-330, São José do Rio Preto - SP, forneceu satisfatoriamente a EUROMAX COMÉRCIO E SERVIÇOS LIMITADA, com sede AV. IBIRAPUERA, 2907 - SL B. - CJ. 1422 - INDIANÓPOLIS - SP - CEP 04029-200, inscrita no CNPJ (MF) sob o no CNPJ: 22.982.317/0001-03, os produtos constantes abaixo:

OBJETO
400 unidades: TONER P/IMPRESSORA HP MOD DSI CF258X - Marca: DSI
75 unidades: TONER P/IMPRESSORA HP MOD DSI W1030X - Marca: DSI
30 unidades: TONER P/IMPRESSORA HP MOD DSI W1330X - Marca: DSI
03 unidades: TONER P/IMPRESSORA HP MOD DSI W9004 - Marca: DSI
25 unidades: TONER P/IMPRESSORA HP MOD DSI W9008 - Marca: DSI

Nota Fiscal: 136 - 19/04/2024

Nota Fiscal: 137 - 26/04/2024

Atestamos ainda que a empresa cumpriu com o prazo de entrega, quantidade e qualidade e que os produtos fornecidos a este órgão atenderam às nossas especificações, não ocorrendo nenhum fato que desabonasse a referida empresa.

Atenciosamente,

São Paulo/SP, 31 de Maio de 2024.

Assinado de forma digital por VALMIR DIAS
VALMIR DIAS
SILVA:16951524840
524840
Dados: 2024.05.31 14:03:35 -03'00'

Assinado de forma digital por EUROMAX COMERCIO E SERVICOS
EUROMAX COMERCIO E SERVICOS
LIMITADA:22982317000103
000103
Dados: 2024.05.31 14:03:50 -03'00'

VALMIR DIAS SILVA
RG: 25.794.150/SSP-SP
C.P.F. 169.515.248-40
Email: euromax@euromax.tec.br

EUROMAX - COMÉRCIO E SERVIÇOS LIMITADA | CNPJ: 22.982.317/0001-03
END: AV. IBIRAPUERA, 2907 - SL B. - CJ. 1422 - INDIANÓPOLIS - SP - CEP 04029-200 | TEL: (13) 33423414 - CEL: (13) 97411 3938 |
EMAIL: comercial@euromax.tec.br | site: www.euromax.tec.br



Mundial Supri

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



Atestamos para os devidos fins, que a empresa **N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ 23.496.174/000192 e IE: 647.786.326-113, com sede na Rua Santa Maria, nº 668, Vila Aurora, CEP: 15014-330, São José do Rio Preto - SP, forneceu satisfatoriamente a **MUNDIAL SUPRI - SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA**, inscrita no CNPJ 05.090.027/0001-36, os produtos constantes abaixo:

OBJETO

400 unidades: TONER P/IMPRESSORA BROTHER MOD DSI TN1000/TN1060

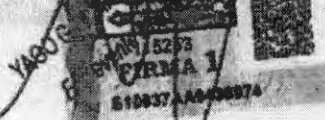
Nota Fiscal: 134

Atestamos ainda que a empresa cumpriu com o prazo de entrega, quantidade e qualidade e que os produtos fornecidos a este órgão atenderam às nossas especificações, não ocorrendo nenhum fato que desabonasse a referida empresa.

Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Substituto, Santo André - Utinga - SP
Praça Rui Barbosa nº 156 - Fone: 4294-3505 - Fax: 4294-3511 - Diário Notário Gess Oliveira - Oficial

Reconheço, por semelhança, a firma de: **MILENA CRISTINA DE OLIVEIRA GAVIOLI**, em documento seu val. econômico, do ff.
Santo André, 23 de maio de 2024.
Em Testemunha da verdade.

YAGO GARCIA PERDIGÃO - Escrevente Autorizado
(Ord 1: Total R\$ 8,22) - Cód. (202305142600156811-000014)
Selo(s): 1 Atualizado



Santo André/SP, 21 de Maio de 2024.

Milena C de O. Gavioli

Responsável: Milena Cristina de Oliveira Gavioli

Setor: Administração

Mundial Supri - Suprimentos de Informatica LTDA

Av. João Pessoa, nº 811 - Jd. Utinga - Santo André
(11) 2759-8365 / (11) 98372-4430 WhatsApp
E-mail: mundialsupri@globomail.com
atendimento@mundialsupri.com



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

AUTARQUIA MUNICIPAL LEI Nº 508/67

FONE: (67) 3439-1483 - 3439-1355

Rua Peri de Almeida Melo, 571 – Centro – CEP: 79.260-000 – Bela Vista/MS
CNPJ: 03.167.814/0001-03 Site: www.saaebelavista.ms.gov.br



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 23.496.174/000192 e IE: 647.786.326-113, com sede na Rua Santa Maria, nº 668, Vila Aurora, CEP: 15014-330, São José do Rio Preto - SP, forneceu satisfatoriamente o SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO, inscrita no CNPJ 03.167.814/0001-03, os produtos constantes abaixo:

OBJETO
20 unidades: TONER P/ IMP HP MOD DSI W1030X/W1510X BK 9.7K

Empenho: 429 – Pedido: 00189/24

Nota Fiscal: 260

Atestamos ainda que a empresa cumpriu com o prazo de entrega, quantidade e qualidade e que os produtos fornecidos a este órgão atenderam às nossas especificações, não ocorrendo nenhum fato que desabonasse a referida empresa.

Bela Vista/MS, 07 de Agosto de 2024.

GENARO
FERREIRA:61498
858104

Assinado de forma digital
por GENARO
FERREIRA:61498858104
Dados: 2024.08.07 16:54:18
-03'00'

GENARO FERREIRA

Diretor do SAAE
Bela Vista - MS

Recebemos de N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado

Data de Recebimento

Identificação e assinatura do recebedor

NF-e

Nº 00000134

SÉRIE 001

N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA

R SANTA MARIA,668 - VILA AURORA
SAO JOSE DO RIO PRETO - SP - CEP.15.014-330
FONE: 17-99108-6151
CNPJ.: 23.496.174/0001-92
Inscrição Estadual: 647.786.326.113

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

00000134

Serie: 001

Folha 1 / 1



35240423496174000192550010000001341349961742

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada

Protocolo de autorização de uso:
135240771218596 12/04/2024 17:36:05

NATUREZA DA OPERAÇÃO	CHAVE DE ACESSO		
Vendas	3524 0423 4961 7400 0192 5500 1000 0001 3413 4996 1742		
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ	
647786326113		23.496.174/0001-92	

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNDIAL SUPRI - SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LT	05.090.027/0001-36	12/04/2024
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
AVENIDA JOAO PESSOA, 811	JARDIM UTINGA	09230650
MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF
SANTO ANDRE	1140441220	SP
INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DA SAÍDA
626663340116		17:36:05

TURA / DUPLICATA

001 Vct:13/05/2024 R\$4.800.00

CÁLCULO DO IMPOSTO				
BASE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL PRODUTOS
0.00	0.00	0.00	0.00	4,800.00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO I.P.I.	VALOR TOTAL DA NOTA
0.00	0.00	0.00	0.00	4,800.00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
MVS RIO PRETO TRANSPORTES LIMITADA EPP	0 - EMITENTE 1 - DESTINATÁRIO	0			05003906000183
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
R: JOSE SCAMARDI, 222	SAO JOSE DO RIO PRETO	SP	647406133113		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
13	-	-	-	174.000	

DADOS DOS PRODUTOS												
COD PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTDE	Vr.Unit.	VR TOTAL	B.ICMS	VR ICMS	VR IPI	ALÍQUOTAS ICMS IPI
52507	TONER P/ IMP BROTHER MOD DSI TN1000/TN1060 1K	84439933	0500	5405	UN	400	12.0000	4800.00	0.00	0	0	0 0

000755

Assinatura

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

MD5: 7981749F5208EF95B60772CCECC4A120

13 vol 174 kg

Peso Total: 160.000

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI

Art. 55 Ficam isentas do imposto as operacoes e as prestacoes de servicos internas,relativas a aquisicao de bens, mercadorias ou servicos por orgaos da Administracao Publica Direta e suas Fundacoes e Autarquias (Convenios ICMS-48/93, ICMS-107/95 e ICMS-26/03).

Trib aprox R\$: 754.56 Federal e R\$: 576.00 Estadual

Ponte: IBPT/PECOMERCIO RS D8CAC2

PRODUTOS COM GARANTIA DE 90 DIAS MEDIANTE APRESENTACAO DA NOTA FISCAL E EMBAGALEM ORIGINAL DO PRODUTO

RESERVADO AO FISCO

Recebemos de N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado

Data de Recebimento

Identificação e assinatura do receptor

NF-e
Nº 00000136
SÉRIE 001



N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA
RUA SANTA MARIA, 668 - VILA AURORA
SAO JOSE DO RIO PRETO - SP - CEP. 13014-330
FONE: 17-99108-6151
CNPJ: 23.496.174/0001-92
Inscrição Estadual: 647.786.326.113

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

00000136
Serie: 001
Folha 1 / 1



35240423496174000192550010000001361349961747

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada

Protocolo de autorização de uso:
135240823816262 19/04/2024 16:59:28

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Vendas

CHAVE DE ACESSO
3524 0423 4961 7400 0192 5500 1000 0001 3613 4996 1747

INSCRIÇÃO ESTADUAL
647786326113

INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ
23.496.174/0001-92

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
EUROMAX COMERCIO E SERVICOS - EIRELI

CNPJ / CPF
22.982.317/0001-03

DATA DA EMISSÃO
19/04/2024

ENDEREÇO
AVENIDA IBIRAPUERA, 2907 SL B CONJ.1422

BAIRRO / DISTRITO
INDIANOPOLIS

CEP
04029200

DATA ENTRADA / SAÍDA
19/04/2024

MUNICÍPIO
SAO PAULO

FONE / FAX
1333521883

UF
SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL
138241901110

HORA DA SAÍDA
16:59:28

TURA / DUPLICATA

:001 Vct:20/05/2024 R\$50.000,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLCULO DO ICMS 0.00	VALOR DO ICMS 0.00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0.00	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO 0.00	VALOR TOTAL PRODUTOS 50,000.00
VALOR DO FRETE 0.00	VALOR DO SEGURO 0.00	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS 0.00	VALOR TOTAL DO I.P.I. 0.00	VALOR TOTAL DA NOTA 50,000.00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL			FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE 1 - DESTINATÁRIO		0	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO			MUNICÍPIO			UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA		NÚMERO		PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO	

DADOS DOS PRODUTOS

COD PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTDE	Vr.Unit.	VR TOTAL	B.ICMS	VR. ICMS	VR. IPI	ALÍQUOTAS ICMS IPI
54840	TONER P/ IMP HP MOD DSI CF258X 10K	84439933	0500	5405	UN	400	125.0000	50000.00	0.00	0	0	0 0



DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
MUN: 7981/49F52D8EF95E6C7/2CCECC1A120
BOLETO BANCÁRIO: 30 dias
IPI: Total: 452.000
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
NÃO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DO ICMS, DO ISS E DO IPI
At: 5% ficam isentas de imposto as operações e as prestações de serviços
internas, relativas a aquisição de bens, mercadorias ou serviços por órgãos da
Administração Pública Direta e suas Fundações e Autarquias
(Convenios ICMS 48/93, ICMS-107/95 e ICMS 26/03).
Trib: aprox R\$: 7840.00 Federal e R\$: 6000.00 Estadual
Fonte: 1527/RECOMERCIO RS DBCAC2
PRODUTOS COM GARANTIA DE 90 DIAS MEDIANTE APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL
E EMBALAGEM ORIGINAL DO PRODUTO

RESERVADO AO FISCO

Recebemos de N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado

Data de Recebimento

Identificação e assinatura do recebedor

NF-e
Nº 00000137
SÉRIE 001



N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA
RUA SANTA MARIA,668 - VILA AURORA
SAO JOSE DO RIO PRETO - SP - CEP.15014-330
FONE: 17-99108-6151
CNPJ.: 23.496.174/0001-92
Inscrição Estadual: 647.786.326.113

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

00000137
Serie: 001
Folha 1 / 1



35240423496174000192550010000001371349961744

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada

Protocolo de autorização de uso:
135240877148479 26/04/2024 17:41:48

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Vendas

CHAVE DE ACESSO
3524 0423 4961 7400 0192 5500 1000 0001 3713 4996 1744

INSCRIÇÃO ESTADUAL
647786326113

INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ
23.496.174/0001-92

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
EUROMAX COMERCIO E SERVICOS - EIRELI

CNPJ / CPF
22.982.317/0001-03

DATA DA EMISSÃO
26/04/2024

ENDEREÇO
AVENIDA IBIRAPUERA, 2907 SL B CONJ.1422

BAIRRO / DISTRITO
INDIANOPOLIS

CEP
04029200

DATA ENTRADA / SAÍDA
26/04/2024

MUNICÍPIO
SAO PAULO

FONE / FAX
1333521883

UF
SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL
138241901110

HORA DA SAÍDA
17:41:48

TURA / DUPLICATA

001 Vct:27/05/2024 R\$7,430.00 Dp:002 Vct:10/06/2024 R\$7,430.00 Dp:003 Vct:25/06/2024 R\$7,430.00
Up:004 Vct:05/07/2024 R\$7,430.00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLCULO DO ICMS 0.00	VALOR DO ICMS 0.00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0.00	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO 0.00	VALOR TOTAL PRODUTOS 29,720.00
VALOR DO FRETE 0.00	VALOR DO SEGURO 0.00	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS 0.00	VALOR TOTAL DO I.P.I. 0.00	VALOR TOTAL DA NOTA 29,720.00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE 1 - DESTINATÁRIO	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL	QUANTIDADE	ESPECIE
MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO		

DADOS DOS PRODUTOS

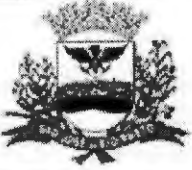
COD PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTDE	Vr.Unit.	VR TOTAL	B.ICMS	VR ICMS	VR IPI	ALÍQUOTAS ICMS IPI
55272	TONER P/ IMP HP MOD DSI W9008 23K	84439933	0500	5405	UN	25	380.0000	9500.00	0.00	0	0	0 0
55342	TONER P/ IMP HP MOD DSI W1330X BK 15K	84439933	0500	5405	UN	30	140.0000	4200.00	0.00	0	0	0 0
5450	TONER P/ IMP HP MOD DSI W9004 50K	84439933	0500	5405	UN	3	840.0000	2520.00	0.00	0	0	0 0
5529	TONER P/ IMP HP MOD DSI W1030XW1510X BK 9.7K	84439933	0500	5405	UN	75	180.0000	13500.00	0.00	0	0	0 0



DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES MD5: 7981749F52D8EF95B60772CCECC4A120 40/44/6070 AV. IBIRAPUERA, 2907 SALA: B-CONJUNTO 1422 Bairro: INDIANOPOLIS SAO PAULO/SP resc Total: 33.750 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NÃO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI Art. 55 Ficam isentas do imposto as operações e as prestações de serviços internas, relativas a aquisição de bens, mercadorias ou serviços por órgãos da Administração Pública Direta e suas Fundações e Autarquias (Convenios ICMS 48/93, ICMS-107/95 e ICMS-26/03). Trib aprox R\$: 46/1.98 Federal e R\$: 3566.40 Estadual Fonte: 18PT/FECOMERCIO RS 244637 PRODUTOS COM GARANTIA DE 90 DIAS MEDIANTE APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL E EMBALAGEM ORIGINAL DO PRODUTO	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e				Número da NFS-e 196		
Data e Hora da Emissão:	06/11/2023 13:11:02	Competência:	6/11/2023	Código de Verificação:	AQN4USBKY		
Número do RPS:	231106131045	Nº da NFS-e substituída:		Local da Prestação:	SAO JOSE DO RIO PRETO - SP		
Dados do Prestador de Serviços							
Razão Social/Nome:		F C DA SILVA SERVICOS DE INFORMATICA					
CNPJ/CPF:	23.496.174/0001-92	Inscrição Municipal:	3339160	Município:	SAO JOSE DO RIO PRETO	UF:	SP
Endereço e Cep:		R QUATORZE DE JULHO ,459 - ERCÍLIA - VILA CEP: 15013-060					
Complemento:		Telefone:	(17)3235-4459	e-mail:	danilo.contmil@terra.com.br		
Dados do Tomador de Serviços							
Razão Social/Nome:		SAO PAULO S DA ADM PENITENCIARIA - SJRP					
CNPJ/CPF:	96.291.141/0107-38	Inscrição Municipal:		Município:	SAO JOSE DO RIO PRETO	UF:	SP
Endereço e Cep:		RODOVIA BR 153 ,0 - IPE CEP: 15010-970					
Complemento:	0	Telefone:		e-mail:	cdpsjrp@cdpsjrp.sap.sp.gov.br		
Discriminação dos Serviços							
20 - REC TONER HP CE285A - 65.0 = 1300.00 5 - REC TONER HP CE310A BK - 90.0 = 450.00 5 - REC TONER HP CE311A CY - 90.0 = 450.00 5 - REC TONER HP CE312A YEL - 90.0 = 450.00 5 - REC TONER HP CE313A MAG - 90.0 = 450.00 10 - REC TONER SAMSUNG MLT-D203U - 170.0 = 1700.00 4 - REC TONER LEXMARK 60FBH00 - 180.0 = 720.00 2 - REC TONER P/ IMP HP MOD DSI CF218A - 195.0 = 390.00							
RECBTO CHEQUE 06/11/2023							
Código do Serviço / Atividade							
14.01 / 14.01.00 - Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manute							
Detalhamento Específico da Construção Civil							
Código da Obra:				Código ART:			
Tributos Federais							
PIS:		COFINS:		IR(R\$):		INSS(R\$):	
CSLL(R\$):							
Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços		Outras Retenções		Cálculo do ISSQN devido no Município			
Valor dos Serviços R\$:	5.910,00	Natureza Operação		Valor dos Serviços R\$		5.910,00	
Desconto Incondicionado:	0,00	1-Tributação no município		Deduções/Deduções Permitidas em Lei		0,00	
Desconto Condicionado:	0,00	Regime Especial Tributação		Desconto Incondicionado:		0,00	
Retenções Federais:	0,00	0-Nenhum		(=) Base de Cálculo		5.910,00	
Outras Retenções:	0,00	Opção Simples Nacional		(x) Alíquota %		2,01	
Valor ISSQN Retido:	118,79	1-Sim		ISS a reter:		(X) Sim () Não	
		Incentivador Cultural		(=) Valor do ISS R\$:			
		2-Não					
TOTAL DA NFS-e R\$:				5.910,00			
Avisos	1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços. 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site sjrp.ginfes.com.br, com a utilização do Código de Verificação.						

		PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e				Número da NFS-e 203					
Data e Hora da Emissão:		07/12/2023 12:19:40		Competência:		7/12/2023		Código de Verificação:		AX5LXGWQN	
Número do RPS:		231207121855		Nº da NFS-e substituída:				Local da Prestação:		SAO JOSE DO RIO PRETO - SP	
Dados do Prestador de Serviços											
Razão Social/Nome:		F C DA SILVA SERVICOS DE INFORMATICA									
CNPJ/CPF:		23.496.174/0001-92		Inscrição Municipal:		3339160		Município:		SAO JOSE DO RIO PRETO UF: SP	
Endereço e Cep:		R QUATORZE DE JULHO ,459 - ERCÍLIA - VILA CEP: 15013-060									
Complemento:				Telefone:		(17)3235-4459		e-mail:		daniilo.contmil@terra.com.br	
Dados do Tomador de Serviços											
Razão Social/Nome:		SAO PAULO S DA ADM PENITENCIARIA - SJRP									
CNPJ/CPF:		96.291.141/0107-38		Inscrição Municipal:				Município:		SAO JOSE DO RIO PRETO UF: SP	
Endereço e Cep:		RODOVIA BR 153 ,0 - IPE CEP: 15010-970									
Complemento:		0		Telefone:				e-mail:		cdpsjrp@cdpsjrp.sap.sp.gov.br	
Discriminação dos Serviços											
10 - REC TONER SAMSUNG MLT-D203U - 170.0 = 1700.00 10 - REC TONER SAMSUNG MLT-D305L - 170.0 = 1700.00 15 - REC TONER HP CE285A - 65.0 = 975.00 2 - REC TONER P/ IMP HP MOD DSI CF218A - 151.0 = 302.00											
RECBTO CHEQUE 07/12/2023 PRESTACAO DE SERVICO COM GARANTIA DE 90 DIAS MEDIANTE APRESENTACAO DA NOTA FISCAL											
Código do Serviço / Atividade											
14.01 / 14.01.00 - Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manute											
Detalhamento Específico da Construção Civil											
Código da Obra:						Código ART:					
Tributos Federais											
PIS:		COFINS:		IR(R\$):		INSS(R\$):		CSLL(R\$):			
Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços				Outras Retenções		Cálculo dos Impostos no Município					
Valor dos Serviços R\$:		4.677,00		Natureza Operação		Valor dos Serviços R\$		4.677,00			
Desconto Incondicionado:		0,00		1-Tributação no município		Deduções/Deduções Permitidas em Lei		0,00			
Desconto Condicionado:		0,00		Regime Especial Tributação		Desconto Incondicionado:		0,00			
Retenções Federais:		0,00		0-Nenhum		(=) Base de Cálculo		4.677,00			
Outras Retenções:		0,00		Opção Simples Nacional		(x) Alíquota %		2,01			
Valor ISSQN Retido:		94,01		1-Sim		ISS a reter:		(X) Sim () Não			
				Incentivador Cultural		(=) Valor do ISS R\$:					
				2-Não							
TOTAL DA NFS-e R\$:						4.677,00					
Avisos		1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços. 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site sjrp.ginfes.com.br, com a utilização do Código de Verificação.									



Recabemos de N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado

Data de Recebimento

Identificação e assinatura do recebedor

NF-e
Nº 00000259
SÉRIE 001



N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA
RUA SANTA MARIA, 668 - VILA AURORA
SAO JOSE DO RIO PRETO - SP - CEP. 15014-330
FONE: 17-99108-6151
CNPJ: 23.496.174/0001-92
Inscrição Estadual: 647.786.326.113



DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

00000259

Serie: 001

Folha 1 / 1



35240623496174000192550010000002591349961744

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada

Protocolo de autorização de uso:
135241343953437 24/06/2024 18:43:05

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Vendas

CHAVE DE ACESSO
3524 0623 4961 7400 0192 5500 1000 0002 5913 4996 1744

INSCRIÇÃO ESTADUAL
647786326113

INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ

23.496.174/0001-92

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
UNESP - CAMPUS DE SAO JOSE DO RIO PRETO

CNPJ / CPF
48.031.918/0011-04

DATA DA EMISSÃO
24/06/2024

ENDEREÇO
RUA CRISTOVAO COLOMBO, 2265

BAIRRO / DISTRITO
JARDIM NAZARETH

CEP
15054000

DATA ENTRADA / SAÍDA
24/06/2024

MUNICÍPIO
SAO JOSE DO RIO PRETO

FONE / FAX
1732212420

UF
SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL
ISENTO

HORA DA SAÍDA
18:43:05

FATURA / DUPLICATA

001 Vct:24/07/2024 R\$700.00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLCULO DO ICMS 0.00	VALOR DO ICMS 0.00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0.00	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO 0.00	VALOR TOTAL PRODUTOS 700.00
VALOR DO FRETE 0.00	VALOR DO SEGURO 0.00	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS 0.00	VALOR TOTAL DO I.P.I. 0.00	VALOR TOTAL DA NOTA 700.00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL			FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE 1 - DESTINATÁRIO		0	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO			MUNICÍPIO			UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO			PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO	

DADOS DOS PRODUTOS

COD PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTDE	Vr.Unit.	VR TOTAL	B.ICMS	VR. ICMS	VR. IPI	ALÍQUOTAS	
												ICMS	IPI
51271	FOTOCONDUTOR P/IMP LEXMARK MOD DSI 50F0Z00 60K	84439933	0500	5405	UN	1	130.0000	130.00	0.00	0	0	0	0
52587	TONER P/ HP MOD DSI CB540A/CE320A/CF210A BK 2.4K	84439933	0500	5405	UN	1	36.0000	36.00	0.00	0	0	0	0
52589	TONER P/ HP MOD DSI CB541A/CE321A/CF211A CY 1.8K	84439933	0500	5405	UN	1	36.0000	36.00	0.00	0	0	0	0
91	TONER P/ HP MOD DSI CB542A/CE322A/CF212A YE 1.8K	84439933	0500	5405	UN	1	36.0000	36.00	0.00	0	0	0	0
93	TONER P/ HP MOD DSI CB543A/CE323A/CF213A MG 1.8K	84439933	0500	5405	UN	1	36.0000	36.00	0.00	0	0	0	0
52824	TONER P/IMP LEXMARK MOD DSI 60FBH00 10K	84439933	0500	5405	UN	1	42.0000	42.00	0.00	0	0	0	0
53006	TONER P/IMP SAMSUNG MOD DSI MLT-D104S/X/L 1.5K	84439933	0500	5405	UN	2	39.0000	78.00	0.00	0	0	0	0
53010	TONER P/IMP SAMSUNG MOD DSI MLT-D105S 1.5K	84439933	0500	5405	UN	2	39.0000	78.00	0.00	0	0	0	0
54606	REFIL DE TINTA P/IMP EPSON MOD DSI T544120 BK	84439923	0500	5405	UN	4	11.0000	44.00	0.00	0	0	0	0
54607	REFIL DE TINTA P/IMP EPSON MOD DSI T544220 CY	84439923	0500	5405	UN	4	11.0000	44.00	0.00	0	0	0	0
54608	REFIL DE TINTA P/IMP EPSON MOD DSI T544320 MG	84439923	0500	5405	UN	4	11.0000	44.00	0.00	0	0	0	0
54609	REFIL DE TINTA P/IMP EPSON MOD DSI T544420 YE	84439923	0500	5405	UN	4	11.0000	44.00	0.00	0	0	0	0
55291	TONER P/IMP ELGIN/PANTUM MOD DSI PB210/PB211 1.6K	84439933	0500	5405	UN	1	52.0000	52.00	0.00	0	0	0	0

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES MD5: 7981749F5D08F95E60772CCECC4A120 PE 90005/2024 EMPENHO 0683/0539 PROCESSO 20498-2024 SOLICITACAO 225802/2024 RH AG 2502-X C/C 219//1 BNT. ENDEREÇO A CIMA Peso Total: 11.085 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI Art. 45 Ficam isentas do imposto as operacoes e as prestacoes de servicos internas, relativas a aquisicao de bens, mercadorias ou servicos por orgaos da Administracao Publica Direta e suas Fundacoes e Autarquias (Convenio ICMS 48/93, ICMS 107/95 e ICMS-26/03). Trib aprox R\$: 110.04 Federal e R\$: 84.00 Estadual Fonte: IBPT/FECCOMERCIO RS 691A69 PRODUTOS COM GARANTIA DE 90 DIAS MEDIANTE APRESENTACAO DA NOTA FISCAL E EMBALAGEM ORIGINAL DO PRODUTO	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

Equipe Sistemas: equipe@seletor.com.br

Recebemos de N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado

Data de Recebimento

Identificação e assinatura do recebedor

NF-e

Nº 00000260

SÉRIE 001

NC

N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA
RUA SANTA MARIA,668 - VILA AURORA
SAO JOSE DO RIO PRETO - SP - CEP.15014-330
FONE: 17-99108-6151
CNPJ.: 23.496.174/0001-92
Inscrição Estadual: 647.786.326.113

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

00000260

Serie: 001

Folha 1 / 1

35240623496174000192550010000002601349961745

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada

Protocolo de autorização de uso:
135241343958121 24/06/2024 18:43:52

Assinatura

CHAVE DE ACESSO
3524 0623 4961 7400 0192 5500 1000 0002 6013 4996 1745

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Vendas

INSCRIÇÃO ESTADUAL
647786326113

INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ
23.496.174/0001-92

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO

CNPJ / CPF
03.167.814/0001-03

DATA DA EMISSÃO
24/06/2024

ENDEREÇO
R. PERI DE ALMEIDA MELLO, 571

BAIRRO / DISTRITO
CENTRO

CEP
79260000

DATA ENTRADA / SAÍDA
24/06/2024

MUNICÍPIO
BELA VISTA

FONE / FAX
6734391483

UF
MS

INSCRIÇÃO ESTADUAL
ISENTO

HORA DA SAÍDA
18:43:52

NATURA / DUPLICATA

001 Vct:24/07/2024 R\$6.800,00

CÁLCULO DO IMPOSTO				
BASE CÁLCULO DO ICMS 0.00	VALOR DO ICMS 0.00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0.00	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO 0.00	VALOR TOTAL PRODUTOS 6,800.00
VALOR DO FRETE 0.00	VALOR DO SEGURO 0.00	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS 0.00	VALOR TOTAL DO I.P.I. 0.00	VALOR TOTAL DA NOTA 6,800.00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA
0 - EMITENTE
1 - DESTINATÁRIO

0

CÓDIGO ANTT

PLACA VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF
SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NÚMERO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS													
COD PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTDE	Vr.Unit.	VR TOTAL	B.ICMS	VR. ICMS	VR. IPI	ALÍQUOTAS	
												ICMS	IPI
55529	TONER P/IMP HP MOD DSI W1030XW1510X BK 9.7K	84439933	0102	6108	UN	20	340.0000	6800.00	0.00	0	0	0	0

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
MDS: 7981749F52D83F95E60772CCECC4A120
E2 23/06/2024 EMPENHO 429 PEDIDO 00189/24
EROC: 05/24
BB AG 2502-X C/C 23977-1
ENT. ENDEREÇO ACIMA
Peso Total: 22.600
Dif.Aliq.: PCP Dest.:R\$0.00 ICMS Dest.:R\$0.00 ICMS Remet.:R\$0.00
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
NÃO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI
Art. 5º Ficam isentas do imposto as operações e as prestações de serviços
internas, relativas a aquisição de bens, mercadorias ou serviços por órgãos da
Administração Pública Direta e suas Fundações e Autarquias
(Convenios ICMS 48/93, ICMS-107/95 e ICMS 26/03).
Trib aprox R\$: 1068.96 Federal e R\$: 816.00 Estadual
Fonte: ISENT/PECOMERCIO RS 691A69
PRODUTOS COM GARANTIA DE 90 DIAS MEDIANTE APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL
E EMBALAGEM ORIGINAL DO PRODUTO

RESERVADO AO FISCO

Recebemos de N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado

Data de Recebimento

Identificação e assinatura do recebedor

NF-e

Nº 00000327

SÉRIE 001

N

N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA

RUA SANTA MARIA, 668 - VILA AURORA

SAO JOSE DO RIO PRETO - SP - CEP.15014-330

FONE: 17-99108-6151

CNPJ.: 23.496.174/0001-92

Inscrição Estadual: 647.786.326.113

Assinatura

000764

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA 1 - SAÍDA

1

00000327

Serie: 001

Folha 1 / 1

35240723496174000192550010000003271349961740

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada

Protocolo de autorização de uso:
135241487537667 11/07/2024 14:21:39

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Vendas

CHAVE DE ACESSO

3524 0723 4961 7400 0192 5500 1000 0003 2713 4996 1740

INSCRIÇÃO ESTADUAL

647786326113

INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ

23.496.174/0001-92

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDES

CNPJ / CPF

09.263.130/0001-91

DATA DA EMISSÃO

11/07/2024

ENDEREÇO

AV ENGENHEIRO DOMINGOS FERREIRA, 1967

BAIRRO / DISTRITO

BOA VIAGEM

CEP

51111021

DATA ENTRADA / SAÍDA

11/07/2024

MUNICÍPIO

RECIFE

FONE / FAX

8121022001

UF

PE

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ISENTO

HORA DA SAÍDA

14:21:39

ATAURA / DUPLICATA

001 Vct:12/08/2024 R\$1.920.00

CÁLCULO DO IMPOSTO				
BASE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL PRODUTOS
0.00	0.00	0.00	0.00	1,920.00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO I.P.I.	VALOR TOTAL DA NOTA
0.00	0.00	0.00	0.00	1,920.00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

0-EMITENTE 1-DESTINATÁRIO

0

CÓDIGO ANTT

PLACA VEICULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NÚMERO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS													
COD PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTDE	Vr.Unit.	VR TOTAL	B:ICMS	VR. ICMS	VR. IPI	ALÍQUOTAS	
												ICMS	IPI
53017	TONER P/ IMP SAMSUNG MOD DSI MLT-D203U	84439933	0102	6108	UN	40	48.0000	1920.00	0.00	0	0	0	0

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

MDb: 7981749F52D8EF95B60772CC8CC4A120

DE 90007/2024 EMPENHO 2024NE000154

PROCESSO 59336.001/13/2024-27

BB AG 2502-X C/C 23977 1

ENT. ENDEREÇO ACIMA

8H AS 16H

Peso Total: 55.200

Diff.Aliq.: PCP Dest.:R\$0.00 - ICMS Dest.:R\$0.00 - ICMS Remet.:R\$0.00

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI

Art. 55 Ficam isentas do imposto as operacoes e as prestacoes de servicos internas,relativas a aquisicao de bens, mercadorias ou servicos por orgaos da Administracao Publica Direta e suas Fundacoes e Autarquias (Convenios ICMS-48/93, ICMS-107/95 e ICMS-26/03).

Trib aprox RS: 301.82 Federal e RS: 230.40 Estadual

Ponce: IBPT/PECOMERCIO RS 3501D1

PRODUTOS COM GARANTIA DE 90 DIAS MEDIANTE APRESENTACAO DA NOTA FISCAL

RESERVADO AO FISCO

Equipe Sistemas: equipe@seletor.com.br

Recebemos de N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado

Data de Recebimento

Identificação e assinatura do recebedor

NF-e

Nº 00000330

SÉRIE 001

NC

N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA
RUA SANTA MARIA,668 - VILA AURORA
SAO JOSE DO RIO PRETO - SP - CEP.15014-330
FONE: 17-99108-6151
CNPJ.: 23.496.174/0001-92
Inscrição Estadual: 647.786.326.113

000765

Assinatura

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA 1 - SAÍDA

00000330

Serie: 001

Folha 1 / 1

35240723496174000192550010000003301349961745

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada

Protocolo de autorização de uso:
135241489024619 11/07/2024 16:48:37

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Vendas

CHAVE DE ACESSO
3524 0723 4961 7400 0192 5500 1000 0003 3013 4996 1745

INSCRIÇÃO ESTADUAL
647786326113

INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ
23.496.174/0001-92

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO PRETO-SP

CNPJ / CPF
56.024.581/0001-56

DATA DA EMISSÃO
11/07/2024

ENDEREÇO
RUA AMERICO BRASILIENSE, 426

BAIRRO / DISTRITO
CENTRO

CEP
14015050

DATA ENTRADA / SAÍDA
11/07/2024

MUNICÍPIO
RIBEIRAO PRETO

FONE / FAX
1639775711

UF
SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL
ISENTO

HORA DA SAÍDA
16:48:37

TURA / DUPLICATA

001 Vct:12/08/2024 R\$1,950.00

CÁLCULO DO IMPOSTO				
BASE CÁLCULO DO ICMS 0.00	VALOR DO ICMS 0.00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0.00	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO 0.00	VALOR TOTAL PRODUTOS 1,950.00
VALOR DO FRETE 0.00	VALOR DO SEGURO 0.00	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS 0.00	VALOR TOTAL DO I.P.I. 0.00	VALOR TOTAL DA NOTA 1,950.00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA
0 - EMITENTE
1 - DESTINATÁRIO

0

CÓDIGO ANTT

PLACA VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF
SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NÚMERO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS													
COD PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTDE	Vr.Unit.	VR TOTAL	B.ICMS	VR. ICMS	VR. IPI	ALÍQUOTAS	
												ICMS	IPI
51271	FOTOCONDUTOR P/ IMP LEXMARK MOD DSI 50F0Z00 60K	84439933	0500	5405	UN	15	130.0000	1950.00	0.00	0	0	0	0

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

RESERVADO AO FISCO

MD5: 7981749F52D8EF95E60772CCBCC4A120
PE 90118/2024 MEPENHO 012503/2024 AP. 724/2024
PROC.COMPROVA 000237/2024 PROC. DIGITAL 2024/73041-0
BB AG 2502-X C/C 23977-1
ENTREGA SEC. CULTURA E TURISMO
PRACA BARAO DO RIO BRANCO, S/N - CENTRO - RIBEIRAO PRETO/SP
CEP:14010-140 - A/C: KATLYN B LIMA
Peso Total: 21.375
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI
Art. 55 Ficam isentas do imposto as operacoes e as prestacoes de servicos
internas,relativas a aquisicao de bens, mercadorias ou servicos por orgaos da
Administracao Publica Direta e suas Fundacoes e Autarquias
(Convenios ICMS-48/93, ICMS-107/95 e ICMS-26/03).
Trib aprox R\$: 306.54 Federal e R\$: 234.00 Estadual
Fonte: IBPT/FECOMERCIO RS 3501D1
PRODUTOS COM GARANTIA DE 90 DIAS MEDIANTE APRESENTACAO DA NOTA FISCAL

Recebemos de N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado

Data de Recebimento

Identificação e assinatura do recebedor

NF-e
Nº 00000353
SÉRIE 001



N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA
RUA SANTA MARIA,668 - VILA AURORA
SAO JOSE DO RIO PRETO - SP - CEP.15014-330
FONE: 17-99108-6151
CNPJ.: 23.496.174/0001-92
Inscrição Estadual: 647.786.326.113

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

00000353

Serie: 001

Folha 1 / 1



3524072349617400019255001000003531349961740

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada

Protocolo de autorização de uso:
135241535554275 17/07/2024 11:51:25

NATUREZA DA OPERAÇÃO Vendas	CHAVE DE ACESSO 3524 0723 4961 7400 0192 5500 1000 0003 5313 4996 1740
INSCRIÇÃO ESTADUAL 647786326113	INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ 23.496.174/0001-92

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO DE SAUDE DE SAO MIGUEL DO GUAPORE-RO	CNPJ / CPF 09.536.254/0001-01	DATA DA EMISSÃO 17/07/2024
ENDEREÇO RUA VALDEMAR COELHO, 2370	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 78970000
MUNICÍPIO SAO MIGUEL DO GUAPORE	FONE / FAX 6936422200	UF RO
	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO	HORA DA SAÍDA 11:51:25

TURA / DUPLICATA

001 Vct:16/08/2024 R\$5.000,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLCULO DO ICMS 0.00	VALOR DO ICMS 0.00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0.00	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO 0.00	VALOR TOTAL PRODUTOS 5,000.00
VALOR DO FRETE 0.00	VALOR DO SEGURO 0.00	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS 0.00	VALOR TOTAL DO I.P.I. 0.00	VALOR TOTAL DA NOTA 5,000.00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA		FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE 1 - DESTINATÁRIO		CÓDIGO ANTT 0	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF 48740351001994
ENDEREÇO AV. MARIO ANDREAZZA, 401		MUNICÍPIO SAO JOSE DO RIO PRETO			UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL 647463786114	
QUANTIDADE 3	ESPÉCIE -	MARCA -		NÚMERO -	PESO BRUTO 52.000	PESO LÍQUIDO	

DADOS DOS PRODUTOS

COD PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTDE	Vr.Unit.	VR TOTAL	B.ICMS	VR ICMS	VR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	IP
54840	TONER P/IMP HP MOD DSI CF258X 10K	84439933	0102	6108	UN	20	100.0000	2000.00	0.00	0	0	0	0
54840	TONER P/IMP HP MOD DSI CF258X 10K	84439933	0102	6108	UN	30	100.0000	3000.00	0.00	0	0	0	0

Assinatura

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES NLE: 1381745F52D8EF95E60772CCECC04A120 DE 07/2024, EMPENHO R37/2024 PROCESSO 980/2024 BB AG 2502 X C/C 23977 1 SNT. ALMOX. CENTRAL/ AV. CAPITAO SILVIO, PLANALTO SAO MIGUEL DO GUAPORE/ RO 07H 13H Valor Total: 56.50. Dis. Aliq.: FCS Dest.:R\$0.00 ICMS Dest.:R\$0.00 ICMS Remet.:R\$0.00 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NÃO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI Art. 55 Ficam isentas do imposto as operacoes e as prestacoes de servicos internas,relativas a aquisicao de bens, mercadorias ou servicos por orgaos da Administracao Publica Direta e suas Fundacoes e Autarquias (Convenios ICMS 48/93, ICMS 107/95 e ICMS-26/03). Trib aprox R\$: 786.00 Federal e R\$: 600.00 Estadual Fonte: 1827/FECOMERCIO RS 3501D1	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

Equipe Sistemas: equipe@seletor.com.br

Recebemos de N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado

Data de Recebimento

Identificação e assinatura do recebedor

NF-e
Nº 00000364
SÉRIE 001



N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA
RUA SANTA MARIA, 668 - VILA AURORA
SAO JOSE DO RIO PRETO - SP - CEP. 15014-330
FONE: 17-99108-6151
CNPJ.: 23.496.174/0001-92
Inscrição Estadual: 547.786.326.113

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

00000364

Serie: 001

Folha 1 / 1



35240723496174000192550010000003641349961743

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada

Protocolo de autorização de uso:

135241548836980 18/07/2024 17:11:40

NATUREZA DA OPERAÇÃO Vendas	CHAVE DE ACESSO 3524 0723 4961 7400 0192 5500 1000 0003 6413 4996 1743
INSCRIÇÃO ESTADUAL 647786326113	INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ 23.496.174/0001-92

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL MUNICIPIO DE GUARANESIA	CNPJ / CPF 17.900.473/0001-48	DATA DA EMISSÃO 18/07/2024
ENDEREÇO PRACA RUI BARBOSA, 40	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 37810000
MUNICÍPIO GUARANESIA	FONE / FAX 3535551200	UF MG
	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO	HORA DA SAÍDA 17:11:40

TURA / DUPLICATA

001 Vct:19/08/2024 R\$615.00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLCULO DO ICMS 0.00	VALOR DO ICMS 0.00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0.00	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO 0.00	VALOR TOTAL PRODUTOS 615.00
VALOR DO FRETE 0.00	VALOR DO SEGURO 0.00	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS 0.00	VALOR TOTAL DO I.P.I. 0.00	VALOR TOTAL DA NOTA 615.00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA	FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE 1 - DESTINATÁRIO	CÓDIGO ANTT 0	PLACA VEÍCULO	UF SP	CNPJ / CPF 44914992000138
ENDEREÇO R: GENERAL AUGUSTO SOARES DOS SANTOS.	MUNICÍPIO RIBEIRAO PRETO		INSCRIÇÃO ESTADUAL 582249216111		
QUANTIDADE 3	ESPÉCIE -	MARCA -	NÚMERO -	PESO BRUTO 22.000	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS

COD PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTDE	Vr. Unit.	VR TOTAL	B.ICMS	VR. ICMS	VR. IPI	ALIQUOTAS ICMS	IPI
52686	TONER P/IMP HP MOD DSI CF400A BK 1.5K	84439933	0102	6108	UN	6	41.0000	246.00	0.00	0	0	0	0
52688	TONER P/IMP HP MOD DSI CF401A CY 1.4K	84439933	0102	6108	UN	3	41.0000	123.00	0.00	0	0	0	0
52690	TONER P/IMP HP MOD DSI CF402A YE 1.4K	84439933	0102	6108	UN	3	41.0000	123.00	0.00	0	0	0	0
92	TONER P/IMP HP MOD DSI CF403A MG 1.4K	84439933	0102	6108	UN	3	41.0000	123.00	0.00	0	0	0	0



DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES MDS: 0981749F52DAEF952E0772CCECC4A120 Pe. 08.2024, SP. 2109/2024, PROCESSO 20.2024 BB AG 2502 X C/C 23577-1 ENT. EDUCACAO PRACA GETULIO VARGAS, 21, CENTRO GUARANESIA/MG Peso Total: 9.540 Dif.Aliq.: PCP Dest.:R\$0.00 ICMS Dest.:R\$0.00 ICMS Remet.:R\$0.00 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI Art. 5º Ficam isentas do imposto as operacoes e as prestacoes de servicos internas, relativas a aquisicao de bens, mercadorias ou servicos por orgaos da Administracao Publica Direta e suas Fundacoes e Autarquias (Convenios ICMS 48/93, ICMS 107/95 e ICMS 26/03). Trib aprox R\$: 96.68 Federal e R\$: 73.80 Estadual Fonte: IBPT/FECCOMERCIO RS 3501D1 PRODUTOS COM GARANTIA DE 90 DIAS MEDIANTE APRESENTACAO DA NOTA FISCAL E EMBALAGEM ORIGINAL DO PRODUTO	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

Equipe Sistemas: equipe@seletor.com.br

Recebemos de N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado

Data de Recebimento

Identificação e assinatura do receptor

NF-e

Nº 00000365

SÉRIE 001

NC

N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA

RUA SANTA MARIA,668 - VILA AURORA

SÃO JOSE DO RIO PRETO - SP - CEP.15014-330

FONE: 17-99108-6151

CNPJ: 23.496.174/0001-92

NC DISTRIBUIDORA

Inscrição Estadual: 647.786.326.113

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA

1 - SAÍDA

00000365

Serie: 001

Folha 1 / 1

35240723496174000192550010000003651349961740

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada

Protocolo de autorização de uso:
135241548852334 18/07/2024 17:13:03

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Vendas

CHAVE DE ACESSO

3524 0723 4961 7400 0192 5500 1000 0003 6513 4996 1740

INSCRIÇÃO ESTADUAL

647786326113

INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ

23.496.174/0001-92

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

MUNICIPIO DE GUARANESIA

ENDEREÇO

PRACA RUI BARBOSA, 40

MUNICIPIO

GUARANESIA

CNPJ / CPF

17.900.473/0001-48

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

FONE / FAX

3535551200

UF

MG

DATA DA EMISSÃO

18/07/2024

DATA ENTRADA / SAÍDA

18/07/2024

HORA DA SAÍDA

17:13:03

TURA / DUPLICATA

001 Vct:19/08/2024 R\$300.00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLCULO DO ICMS

0.00

VALOR DO ICMS

0.00

BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST

0.00

VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO

0.00

VALOR TOTAL PRODUTOS

300.00

VALOR DO FRETE

0.00

VALOR DO SEGURO

0.00

OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS

0.00

VALOR TOTAL DO I.P.I.

0.00

VALOR TOTAL DA NOTA

300.00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

0 - EMITENTE

1 - DESTINATÁRIO

0

CÓDIGO ANTT

PLACA VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NÚMERO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS

COD PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTDE	Vr.Unid.	VR TOTAL	B.ICMS	VR. ICMS	VR. IPI	ALÍQUOTAS ICMS	IPI
55291	TONER P/ IMP ELGIN/PANTUM MOD DSI PB210/PB211 1.6K	84439933	0102	6108	UN	6	50.0000	300.00	0.00	0	0	0	0

Assinatura

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

MDS: 7981749F52D8EF95E60772CCECC4A120

PE 08/2024, SP. 2099/2024, PROCESSO 20/2024

BB AG 2502 X C/C 239/7 1

ENT. EDUCACAO PRACA SETULIO VARGAS, 21, CENTRO

GUARANESIA, MG

Peso: Total: 6.000

Dif.Alig.: FCP Dest.:R\$0.00 ICMS Dest.:R\$0.00 ICMS Remet.:R\$0.00

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI

Art. 55 Ficam isentas do imposto as operacoes e as prestacoes de servicos

internas,relativas a aquisicao de bens, mercadorias ou servicos por orgaos da

Administracao Publica Direta e suas Fundacoes e Autarquias

(Convenios ICMS 48/93, ICMS 107/95 e ICMS 26/03).

Trib aprox R\$: 47.16 Federal e R\$: 36.00 Estadual

Ponto: IBPT/FECOMERCIO RS 3501D1

PRODUTOS COM GARANTIA DE 90 DIAS MEDIANTE APRESENTACAO DA NOTA FISCAL

E EMBALEAGEM ORIGINAL DO PRODUTO

RESERVADO AO FISCO

Equipe Sistemas: equipe@seletor.com.br

Recebemos de N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado

Data de Recebimento

Identificação e assinatura do receptor

NF-e
Nº 00000366
SÉRIE 001



N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA
RUA SANTA MARIA,668 - VILA AURORA
SAO JOSE DO RIO PRETO - SP - CEP.15014-330
FONE: 17-99108-6151
CNPJ.: 23.496.174/0001-92
Inscrição Estadual: 647.786.326.113

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

00000366
Serie: 001
Folha 1 / 1



35240723496174000192550010000003661349961748

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada

Protocolo de autorização de uso:
135241548857833 18/07/2024 17:13:36

NATUREZA DA OPERAÇÃO Vendas		CHAVE DE ACESSO 3524 0723 4961 7400 0192 5500 1000 0003 6613 4996 1748	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 647786326113	INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ 23.496.174/0001-92	

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL MUNICIPIO DE GUARANESIA		CNPJ / CPF 17.900.473/0001-48		DATA DA EMISSÃO 18/07/2024
ENDEREÇO PRACA RUI BARBOSA, 40		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 37810000	DATA ENTRADA / SAÍDA 18/07/2024
MUNICIPIO GUARANESIA	FONE / FAX 3535551200	UF MG	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO	HORA DA SAÍDA 17:13:36

TURA / DUPLICATA

001 Vct:19/08/2024 R\$250.00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLCULO DO ICMS 0.00	VALOR DO ICMS 0.00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0.00	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO 0.00	VALOR TOTAL PRODUTOS 250.00
VALOR DO FRETE 0.00	VALOR DO SEGURO 0.00	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS 0.00	VALOR TOTAL DO I.P.I. 0.00	VALOR TOTAL DA NOTA 250.00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE 1 - DESTINATÁRIO	0	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICIPIO		UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO		

DADOS DOS PRODUTOS

COD PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTDE	Vr.Unil.	VR TOTAL	B.ICMS	VR. ICMS	VR. IPI	ALÍQUOTAS	
												ICMS	IPI
55291	TONER P/ IMP ELGIN/PANTUM MOD OSI PB210/PB211 1.6K	84439933	0102	6108	UN	5	50.0000	250.00	0.00	0	0	0	0



DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES MLB: 7981749F52D8EF94E60712CCECC4A120 PE 08/2024, SF. 2089/2024, PROCESSO 20/2024 BE AG 2502 X C/C 23977 1 ENT. CPMCMUN. PROF. EUNICE SILVA, R. DR. ARY M. UÍAS, Nº. 80M JESUS GUARANESIA, MG Peso Total: 5.000 Dif. Aliq.: FCP Dest.: R\$0.00 ICMS Dest.: R\$0.00 ICMS Remet.: R\$0.00 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAC GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI Art. 55 Ficam isentas do imposto as operações e as prestações de serviços internas, relativas a aquisição de bens, mercadorias ou serviços por órgãos da Administração Pública Direta e suas Fundações e Autarquias (Convenios ICMS-48/93, ICMS-107/95 e ICMS 26/03). Trib aprox R\$: 39.30 Federal e R\$: 30.00 Estadual Fonte: IBPT/PECOMERCIO RS 350101 PRODUTOS COM GARANTIA DE 90 DIAS MEDIANTE APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

Recebemos de N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado

Data de Recebimento

Identificação e assinatura do recebedor

Nº

00000367

SÉRIE

001



N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA
RUA SANTA MARIA,668 - VILA AURORA
SAO JOSE DO RIO PRETO - SP - CEP.15014-330
FONE: 17-99108-6151
CNPJ.: 23.496.174/0001-92
Inscrição Estadual: 647.786.326.113

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

00000367

Serie: 001

Folha 1 / 1



35240723496174000192550010000003671349961745

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada

Protocolo de autorização de uso:
135241548861657 18/07/2024 17:13:59

NATUREZA DA OPERAÇÃO Vendas	CHAVE DE ACESSO 3524 0723 4961 7400 0192 5500 1000 0003 6713 4996 1745
INSCRIÇÃO ESTADUAL 647786326113	INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ 23.496.174/0001-92

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL MUNICIPIO DE GUARANESIA	CNPJ / CPF 17.900.473/0001-48	DATA DA EMISSÃO 18/07/2024
ENDEREÇO PRACA RUI BARBOSA, 40	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 37810000
MUNICÍPIO GUARANESIA	FONE / FAX 3535551200	UF MG
	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO	HORA DA SAÍDA 17:13:59

TURA / DUPLICATA

001 Vct:19/08/2024 R\$250.00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLCULO DO ICMS 0.00	VALOR DO ICMS 0.00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0.00	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO 0.00	VALOR TOTAL PRODUTOS 250.00
VALOR DO FRETE 0.00	VALOR DO SEGURO 0.00	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS 0.00	VALOR TOTAL DO I.P.I. 0.00	VALOR TOTAL DA NOTA 250.00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE 1 - DESTINATÁRIO	CÓDIGO ANTT 0	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS

COD PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTDE	Vr.Unit.	VR TOTAL	B.ICMS	VR. ICMS	VR. IPI	ALÍQUOTAS ICMS IPI
55291	TONER P/ IMP ELGIN/PANTUM MOD DSI PB210/PB211 1.6K	84439933	0102	6106	UN	5	50.0000	250.00	0.00	0	0	0 0

Assinatura

000700

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES MD5: 7981749F52D8EF95E60772CCECC4A120 PE GR:2024, SP, 21/12/2024, PROCESSO 20/2024 SB AG 2502 X C/C 23377 1 ENT. ESCOLA MUN. OLAVO VILAS BOAS, R. BARTOLOMEU LAURIA, 60, GUARANESIA/ MG Peso Total: 5.000 Istf.Aliq.: FCP Dest.:R\$0.00 - ICMS Dest.:R\$0.00 - ICMS Remet.:R\$0.00 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI Art. 55 Ficam isentas do imposto as operacoes e as prestacoes de servicos internas,relativas a aquisicao de bens, mercadorias ou servicos por orgaos da Administracao Publica Direta e suas Fundacoes e Autarquias (Convenios ICMS-46/93, ICMS 107/95 e ICMS 26/03). Trib aprox R\$: 39.30 Federal e R\$: 30.00 Estadual Ponte: IBPT/FECOMERCIO RS 3501D1 PRODUTOS COM GARANTIA DE 90 DIAS MEDIANTE APRESENTACAO DA NOTA FISCAL E EMBALAGEM ORIGINAL DO PRODUTO	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

Recebemos de N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado

Data de Recebimento

Identificação e assinatura do receptor

NF-e

Nº 00000368

SÉRIE 001

NC

N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA
RUA SANTA MARIA,668 - VILA AURORA
SAO JOSE DO RIO PRETO - SP - CEP.15014-330
FONE: 17-99108-6151
CNPJ.: 23.496.174/0001-92
Inscrição Estadual: 647.786.326.113

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

00000368
Serie: 001
Folha 1 / 1



35240723496174000192550010000003681349961742

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada

Protocolo de autorização de uso:
135241548871188 18/07/2024 17:14:46

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Vendas

CHAVE DE ACESSO
3524 0723 4961 7400 0192 5500 1000 0003 6813 4996 1742

INSCRIÇÃO ESTADUAL
647786326113

INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ
23.496.174/0001-92

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
MUNICIPIO DE MANOEL VIANA-RS

CNPJ / CPF
91.551.762/0001-31

DATA DA EMISSÃO
18/07/2024

ENDEREÇO
RUA VALTER JOBIM, 171

BAIRRO / DISTRITO
CENTRO

CEP
97640000

DATA ENTRADA / SAÍDA
18/07/2024

MUNICÍPIO
MANOEL VIANA

FONE / FAX
5532562417

UF
RS

INSCRIÇÃO ESTADUAL
ISENTO

HORA DA SAÍDA
17:14:46

TURA / DUPLICATA

001 Vct:19/08/2024 R\$1.580.00

CÁLCULO DO IMPOSTO				
BASE CÁLCULO DO ICMS 0.00	VALOR DO ICMS 0.00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0.00	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO 0.00	VALOR TOTAL PRODUTOS 1,580.00
VALOR DO FRETE 0.00	VALOR DO SEGURO 0.00	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS 0.00	VALOR TOTAL DO I.P.I. 0.00	VALOR TOTAL DA NOTA 1,580.00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL
GARCIA E MARQUI FRANQUIA EMPRESARIAL LTDA

FRETE POR CONTA
0 - EMITENTE
1 - DESTINATÁRIO

0

CÓDIGO ANTT

PLACA VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF
71745228000159

ENDEREÇO
AV: CONSTITUICAO, 1775

MUNICÍPIO
SAO JOSE DO RIO PRETO

UF
SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL
647625953110

QUANTIDADE
1

ESPÉCIE
-

MARCA
-

NÚMERO
-

PESO BRUTO
1.600

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS													
COD PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTDE	Vr.Unit.	VR TOTAL	B.ICMS	VR.ICMS	VR.IPI	ALÍQUOTAS	
50338	CART P/IMP HP MOD DSI CH563HB (122XL) BK	84439923	0102	6108	UN	10	78.0000	780.00	0.00	0.00	0.00	ICMS	IPI
50340	CART P/IMP HP MOD DSI CH564HB (122XL) COL	84439923	0102	6108	UN	10	80.0000	800.00	0.00	0.00	0.00		

000769

Assinatura

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
MD5: /981/49F52D88F95B60772CCECC4A120
PE 30/2024, EMPENHO 3225/2024
PROCESSO 35/2024
BR AG 2502-X 2/C 23977 1
END. ALM.X. CENTRAL - ENDEREÇO ACIMA
V/N 118
Peso Total: 1.400
Dif.Alíq.: FCP Dest.:R\$0.00 ICMS Dest.:R\$0.00 ICMS Remet.:R\$0.00
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI
Art. 55 Ficam isentas do imposto as operações e as prestações de serviços
internas, relativas a aquisição de bens, mercadorias ou serviços por órgãos da
Administração Pública Direta e suas Fundações e Autarquias
(Convenção ICMS 48/93, ICMS 107/95 e ICMS 26/03).
Trib aprox R\$: 248.38 Federal e R\$: 189.60 Estadual
Fonte: IBPT/PECOMERCIO RS 3501D1
=POLÍTICA COM GARANTIA DE 90 DIAS MEDIANTE APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL

RESERVADO AO FISCO



Prefeitura Municipal de Garça

Estado de São Paulo

Departamento de Contratos e Licitações



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 133/2024.

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Aos 30 (trinta) dias do mês de janeiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA/SP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.518.371/0001-35, com sede à Praça Hilmar Machado de Oliveira, 102, centro, nesta cidade de Garça/SP, doravante denominado simplesmente Prefeitura, neste representada pela Sra. Secretária da Gestão administrativa **MABEL SANGUINETTE FERREIRA LOPES**, brasileira, casada, portadora do R.G. nº 33.814.819-X e C.P.F. nº 312.633.148-30, residente e domiciliada nesta cidade de Garça/SP, e de outro lado a empresa abaixo relacionada, representada na forma de seu estatuto social, doravante denominada **DETENTORA**, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, por itens, nos termos da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e Decreto Municipal nº 9.662/2022 e Decreto Municipal nº 9.775/2023, bem como do edital do Pregão Eletrônico nº 015/2024, nos autos do processo em epígrafe, mediante condições e cláusulas enunciadas abaixo e nos itens que se seguem:

DETENTORA:

“**N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA**”, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 23.496.174/0001-92, com sede na cidade de São José do Rio Preto, à Rua Santa Maria, 668 - Sala 12, Vila Aurora, CEP 15.014.330, fone (17) 3042-1395, e-mail nc.rp.licitacao@gmail.com, representada nesse ato por sua Sócia/Proprietária Sr. **NEUSA CANDIDO DA SILVA**, portador do RG nº 24.694.886-3 e do CPF nº 169.827.718-06.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para aquisição de materiais de expediente e informática para atender à necessidade de diversas secretarias, pelo período de 12 (doze) meses, utilizando recurso próprio, conforme Requisição e Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 133/2024, que passa a fazer parte dessa Ata, como parte integrante.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO (R\$)
2	CARTUCHO DE TONER CF283A, COMPATÍVEL, NÃO SENDO DE FORMA NENHUMA RESULTADO DE PROCESSO DE RECONDICIONAMENTO, REMANUFATURAMENTO, REFILAMENTO E REUTILIZAÇÃO. COM COMPONENTES 100% NOVOS (PRIMEIRO USO), DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TOTALMENTE LACRADA, CONTENDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, MARCA, INDICAÇÃO DO FABRICANTE E CERTIFICAÇÃO ISO 9001. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	DSI CF283A	UN	60	22,47
3	CARTUCHO DE TONER MLT-D101S, COMPATÍVEL, NÃO SENDO DE FORMA NENHUMA RESULTADO DE PROCESSO DE RECONDICIONAMENTO, REMANUFATURAMENTO, REFILAMENTO E REUTILIZAÇÃO. COM COMPONENTES 100% NOVOS (PRIMEIRO USO), DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TOTALMENTE LACRADA, CONTENDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, MARCA, INDICAÇÃO DO FABRICANTE E CERTIFICAÇÃO ISO 9001. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	DSI MLTD101S	UN	23	38,00





Prefeitura Municipal de Garça

Estado de São Paulo

Departamento de Contratos e Licitações



9	CARTUCHO DE TONER CE505X COMPATIVEL, NÃO SENDO DE FORMA NENHUMA RESULTADO DE PROCESSO DE RECONDICIONAMENTO, REMANUFATURAMENTO, REFILAMENTO E REUTILIZAÇÃO. COM COMPONENTES 100% NOVOS (PRIMEIRO USO), DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TOTALMENTE LACRADA, CONTENDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, MARCA, INDICAÇÃO DO FABRICANTE E CERTIFICAÇÃO ISO 9001. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	DSI CE505X	UN	61	37,85
132	CARTUCHO DE TINTA COLORIDO 901XL, COMPATIVEL, NÃO SENDO DE FORMA NENHUMA RESULTADO DE PROCESSO DE RECONDICIONAMENTO, REMANUFATURAMENTO, REFILAMENTO E REUTILIZAÇÃO. COM COMPONENTES 100% NOVOS (PRIMEIRO USO), DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TOTALMENTE LACRADA, CONTENDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, MARCA, INDICAÇÃO DO FABRICANTE E CERTIFICAÇÃO ISO 9001. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	DSI CC656A	UN	20	78,99
135	CARTUCHO DE TINTA PRETO 901XL, COMPATIVEL, NÃO SENDO DE FORMA NENHUMA RESULTADO DE PROCESSO DE RECONDICIONAMENTO, REMANUFATURAMENTO, REFILAMENTO E REUTILIZAÇÃO. COM COMPONENTES 100% NOVOS (PRIMEIRO USO), DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TOTALMENTE LACRADA, CONTENDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, MARCA, INDICAÇÃO DO FABRICANTE E CERTIFICAÇÃO ISO 9001. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	DSI CC654A	UN	10	69,99
139	CARTUCHO DE TONER CB436A COMPATIVEL, NÃO SENDO DE FORMA NENHUMA RESULTADO DE PROCESSO DE RECONDICIONAMENTO, REMANUFATURAMENTO, REFILAMENTO E REUTILIZAÇÃO. COM COMPONENTES 100% NOVOS (PRIMEIRO USO), DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TOTALMENTE LACRADA, CONTENDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, MARCA, INDICAÇÃO DO FABRICANTE E CERTIFICAÇÃO ISO 9001. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	DSI CB436A	UN	75	22,99
140	CARTUCHO DE TONER CE278A COMPATIVEL, NÃO SENDO DE FORMA NENHUMA RESULTADO DE PROCESSO DE RECONDICIONAMENTO, REMANUFATURAMENTO, REFILAMENTO E REUTILIZAÇÃO. COM COMPONENTES 100% NOVOS (PRIMEIRO USO), DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TOTALMENTE LACRADA, CONTENDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, MARCA, INDICAÇÃO DO FABRICANTE E CERTIFICAÇÃO ISO 9001. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	DSI CE278A	UN	45	22,99
141	CARTUCHO DE TONER CE285A COMPATIVEL, NÃO SENDO DE FORMA NENHUMA RESULTADO DE PROCESSO DE RECONDICIONAMENTO, REMANUFATURAMENTO, REFILAMENTO E REUTILIZAÇÃO. COM COMPONENTES 100% NOVOS (PRIMEIRO USO), DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TOTALMENTE LACRADA, CONTENDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, MARCA, INDICAÇÃO DO FABRICANTE E CERTIFICAÇÃO ISO 9001. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	DSI CE285A	UN	67	22,99
147	CARTUCHO DE TONER CE505A COMPATIVEL, NÃO SENDO DE FORMA NENHUMA RESULTADO DE PROCESSO DE RECONDICIONAMENTO, REMANUFATURAMENTO, REFILAMENTO E REUTILIZAÇÃO. COM COMPONENTES 100% NOVOS (PRIMEIRO USO), DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TOTALMENTE LACRADA, CONTENDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, MARCA, INDICAÇÃO DO FABRICANTE E CERTIFICAÇÃO ISO 9001. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	DSI CE505A	UN	40	33,00
148	CARTUCHO DE TONER CF280X, COMPATIVEL, NÃO SENDO DE FORMA NENHUMA RESULTADO DE PROCESSO DE RECONDICIONAMENTO, REMANUFATURAMENTO, REFILAMENTO E REUTILIZAÇÃO. COM COMPONENTES 100% NOVOS (PRIMEIRO USO), DEVERÁ SER	DSI CF280X	UN	10	38,01





Prefeitura Municipal de Garça
Estado de São Paulo
Departamento de Contratos e Licitações



	ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TOTALMENTE LACRADA, CONTENDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, MARCA, INDICAÇÃO DO FABRICANTE E CERTIFICAÇÃO ISO 9001. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.				
151	CARTUCHO DE TONER Q2612A COMPATIVEL, NÃO SENDO DE FORMA NENHUMA RESULTADO DE PROCESSO DE RECONDICIONAMENTO, REMANUFATURAMENTO, REFILAMENTO E REUTILIZAÇÃO. COM COMPONENTES 100% NOVOS (PRIMEIRO USO), DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TOTALMENTE LACRADA, CONTENDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, MARCA, INDICAÇÃO DO FABRICANTE E CERTIFICAÇÃO ISO 9001. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	DSI Q2612A	UN	65	22,95
160	CILINDRO DE CARTUCHO PARA IMPRESSORA BROTHER MODELO DR-3440, COMPATIVEL, COM COMPONENTES 100% NOVOS (PRIMEIRO USO), DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TOTALMENTE LACRADA.	DSI DR3440	UN	174	38,14
191	CILINDRO DE CARTUCHO PARA IMPRESSORA XEROX MODELO B230/B225/B235, NÃO SENDO DE FORMA NENHUMA RESULTADO DE PROCESSO DE RECONDICIONAMENTO, REMANUFATURAMENTO, REFILAMENTO E REUTILIZAÇÃO. COM COMPONENTES 100% NOVOS (PRIMEIRO USO), DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TOTALMENTE LACRADA, CONTENDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, MARCA, INDICAÇÃO DO FABRICANTE E CERTIFICAÇÃO ISO 9001. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	DSI 013R00691	UN	10	372,99

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

I - A Ata de Registro de Preços decorrente deste certame licitatório vigorará pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante acordo entre as partes, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA REVISÃO E CANCELAMENTO DA ATA

I - Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto se configurada e comprovada a hipótese prevista no art. 124, II, "d" da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações ou de redução dos preços praticados no mercado.

II - Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista no art. 124, II, "d" da Lei Federal nº 14.133/2021, a Administração Municipal, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

III - Os preços registrados poderão ainda ser alterados em decorrência de eventual redução de preços praticados no mercado ou de fatos que eleve o custo dos serviços registrados, nos termos previstos na Lei Federal nº 14.133/21 e no Decreto Municipal nº 9.775/2023.

IV - Comprovada a redução dos preços praticados no mercado e definidos o novo preço máximo a ser praticado pela Administração, a Licitante vencedora, detentora da Ata, será convocada pela Prefeitura Municipal de Garça para alteração do preço da Ata, mediante aditamento.

V - Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal de Garça não será obrigada a adquirir os produtos referido na Cláusula Primeira, exclusivamente, pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outras licitações quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de quaisquer espécies às empresas detentoras, podendo inclusive, cancelar esta Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos às detentoras, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

VI - O Fornecedor poderá ter o seu registro de preços cancelado pela Administração, quando:

a) descumprir as condições constantes da Ata de Registro de Preços;





Prefeitura Municipal de Garça

Estado de São Paulo

Departamento de Contratos e Licitações



- b) não retirar a respectiva Nota de Empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas pela Administração;
- e) der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente da presente Ata de Registro de Preços;
- f) sofre sanção prevista no inciso III ou IV do caput do artigo 156 da Lei Federal nº 14.133/21, ou for condenado por algum dos crimes previstos no artigo 178 da Lei Federal nº 14.133/21, por sentença transitado em julgado.

VII - O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas no inciso anterior, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

VIII - A Ata também poderá ser cancelada a pedido do Fornecedor, quando:

- a) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovados;
- b) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto. A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula Sétima, caso não sejam aceitas as razões do pedido.

IX - A comunicação do cancelamento dos preços registrados será feita pessoalmente ou por correspondência, com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos.

X - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se cancelados os preços registrados no dia subsequente à publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - Os preços ofertados pelos Fornecedores signatários da presente Ata de Registro de Preços estão especificados nas propostas apresentadas ao Pregão Eletrônico nº 133/2024 de acordo com a respectiva classificação, que ficam fazendo partes integrantes desta Ata.

II- Para os fornecimentos decorrentes desta Ata, serão observados os aspectos relativos aos preços e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 133/2024.

III - Em cada fornecimento, os preços unitários a serem pagos serão os constantes da proposta de preços apresentada pela empresa detentora da presente Ata, que fica fazendo parte integrante desta ata.

IV - A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer Secretaria que integra a Administração Municipal da Prefeitura Municipal de Garça que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

I - A entrega dos produtos será de responsabilidade do fornecedor, no prazo de até 7 (sete) dias, contados a partir do recebimento da ordem de empenho, diretamente no Almoxarifado Central e nas respectivas Secretarias requisitantes, nos seguintes endereços:



Prefeitura Municipal de Garça

Estado de São Paulo

Departamento de Contratos e Licitações



- Almoxarifado Central, sito à Rua Carlos Gomes nº 190, Bairro Willians, Cep. 17402-032
- Secretaria Municipal de Educação, sita à Rua Padre Paulo de Toledo Leite nº 411, Bairro Ferrarópolis, Cep. 17402-052;
- Secretaria Municipal de Saúde, sita à Rua Brigadeiro Machado nº 244, Bairro Willians, Cep. 17402-062;
- Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, sita à Rua Vital Soares nº 56, centro, Cep. 17402-001

II – A(s) autorização(ões) de fornecimento que será(ão) expedida(s) após a assinatura desta Ata de Registro de Preços, será(ão) efetivada(s) mediante a(s) respectiva(s) Nota(s) de Empenho, que é(são) o(s) instrumento(s) hábil para formalizar a solicitação e contratação, nos termos do artigo 95 da Lei Federal nº 14.133/2021.

III – O recebimento e conferência do produto serão efetuados pela Secretaria Municipal de Educação, podendo o mesmo recusar o produto que não satisfaça as especificações ou apresente qualquer vício, comunicando o fato ao fornecedor que deverá providenciar a entrega do mesmo na forma estabelecida neste edital e indicada em sua proposta, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

IV - O detentor da ata ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados, durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, mesmo que a previsão de execução ultrapasse a data de seu vencimento.

V – O recebimento não isenta o fornecedor da substituição necessária decorrente da impropriedade do produto, somente averiguada quando da efetiva utilização do mesmo. Nesta hipótese, como de rigor, a contratada terá de substituir o produto que se fizer necessário, sem nenhum ônus à Prefeitura Municipal de Garça/SP.

VI - O detentor da ata deverá comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

VII - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

VIII - Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

IX – O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência autorizada.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

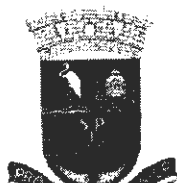
I - O pagamento será realizado no prazo máximo de até 15 (quinze) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

II - Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

III - A Nota Fiscal/Fatura liquidada, deverá, obrigatoriamente, conter o mesmo CNPJ do vencedor da licitação e atestada pelo fiscal da Ata de Registro de Preços.

IV - A Nota Fiscal/Fatura deverá constar o número do respectivo empenho e deverá ser encaminhamento ao Departamento de Controle da Prefeitura Municipal de Garça.

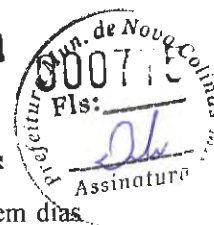
V - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá 10 (dez) dias após a data de sua reapresentação.



Prefeitura Municipal de Garça

Estado de São Paulo

Departamento de Contratos e Licitações



VI - A contagem do prazo para pagamento considerará dias corridos e terá início e encerramento em dias de expediente na Prefeitura Municipal de Garça.

VII - Quando for constatada qualquer irregularidade na Nota Fiscal/Fatura, será imediatamente solicitada à Contratada carta de correção, quando couber, ou ainda pertinente regularização, que deverá ser encaminhada à Prefeitura Municipal de Garça no prazo de 24 (vinte e quatro) horas

VIII - Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

IX - Persistindo a irregularidade, a CONTRATANTE deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

X - Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação.

XI - Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

XII - Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

XIII - A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

I - O fornecedor que não cumprir as obrigações assumidas fica sujeita as sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, além da multa prevista no Decreto Municipal nº 9.942/2023, sendo a Nota de Empenho de despesa instrumento hábil para formalizar cada contratação com base nos preços registrados.

II - Pela inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços a Administração poderá, garantida a prévia e ampla defesa, aplicar à detentora desta Ata, segundo a gravidade da falta cometida, as seguintes penalidades, sem prejuízo das demais sanções legalmente cabíveis:

a) **advertência**, por escrito;

b) **multa** conforme Decreto Municipal nº 9.942/2023 anexo ao edital;

c) **suspensão** temporária para participar de licitação e impedimento de contratar com o Administração Municipal, por um prazo de até 02 (dois) anos, conforme fixar a Autoridade Competente, em função da natureza e gravidade da falta cometida;

d) **declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, sem prejuízo da multa prevista na alínea "b" desta Cláusula e demais cominações legais;

III - Se qualquer um dos motivos ocorrer por comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente, justificado e aceito pela Prefeitura, o Fornecedor detentor desta Ata ficará isento das penalidades supra.





Prefeitura Municipal de Garça
Estado de São Paulo
Departamento de Contratos e Licitações



IV - As penalidades previstas nesta Cláusula serão formalmente motivadas nos autos do processo e serão independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

I - Integram esta Ata o Edital do Pregão Eletrônico nº 133/2024, seus Anexos e as Propostas de Preços da(s) empresa(s) detentora(s) da Ata, classificadas em 1º lugar, por itens, no mencionado certame.

II - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021.

III - Pelos pagamentos devidos em razão das aquisições, responderão os recursos da dotação orçamentária vigente: **122** - 04.122.0021.2076.0000.3.3.90.30.16 - Material De Expediente / Almoxarifado; **122** - 04.122.0021.2076.0000.3.3.90.30.17 - Material De Processamento De Dados / Almoxarifado; **122** - 04.122.0021.2076.0000.3.3.90.30.26 - Material Elétrico E Eletrônico / Almoxarifado; **202** - 10.122.0010.2011.0000.3.3.90.30.16 - Material De Expediente / Secretaria Municipal De Saúde; **297** - 12.122.0012.2012.0000.3.3.90.30.16 - Material De Expediente / Secretaria Municipal De Educação; **385** - 12.361.0012.2042.0000.3.3.90.30.17 - Material De Processamento De Dados / Ensino Fundamental; **451** - 08.122.0029.2013.0000.3.3.90.30.16 - Material De Expediente / Fundo Municipal De Assistência Social; **451** - 08.122.0029.2013.0000.3.3.90.30.17 - Material De Processamento De Dados / Fundo Municipal De Assistência Social, já compromissados em valores compatíveis com o do objeto a ser adquirido e pelas dotações próprias do exercício seguinte, se necessário.

CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Garça providenciará a publicação, do extrato, desta Ata de Registro de Preços no Diário Oficial Eletrônico do Município, no prazo de até 15 dias da data de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Garça/SP para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata de Registro de Preços, que não possam ser resolvidas administrativamente.

E, por assim haverem acordado, declaram as partes aceitar todas as disposições estabelecidas na presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelo representante do Poder Executivo Municipal e pelos representantes das Empresas Registradas, extraíndo-se cópias para execução.

MABEL SANGUINETTE FERREIRA LOPES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

HÉLIO DA SILVA RODRIGUES
PROCURADOR MUNICIPAL

N C DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS E SERVIÇOS
LTDA:23496174000192

Assinado de forma digital por N C
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E
SERVICOS LTDA:23496174000192
Dados: 2025.01.31 16:45:53 -03'00'

N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
DETENTORA

TESTEMUNHAS

Rosângela Cristina Lopes Cardinale

André Felipe Nunes

Assinado por 2 pessoas: NEUSA CANDIDO DA SILVA e ROSANGELA CRISTINA LOPES CARDINALE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://garca.1doc.com.br/verificacao/1D86-7F3A-33D8-C24E> e informe o código 1D86-7F3A-33D8-C24E





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1D86-7F3A-33D8-C24E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA (CNPJ 23.496.174/0001-92) VIA PORTADOR NEUSA CANDIDO DA SILVA (CPF 169.XXX.XXX-06) em 31/01/2025 09:09:39 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ ROSANGELA CRISTINA LOPES CARDINALE (CPF 161.XXX.XXX-45) em 31/01/2025 12:29:06 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://garca.1doc.com.br/verificacao/1D86-7F3A-33D8-C24E>



Município da Estância Turística de Piraju

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 104/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N. 17/2024



A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PIRAJU**, com sede na Praça Ataliba Leonel n. 173, centro, na cidade de Piraju/SP, inscrita no CNPJ sob o n. 46.223.699/0001-50, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **Carlos Alberto Camargo Lima**, brasileiro, casado, comerciante, RG n. 7.986.073 e CPF n. 020.981.338-55; considerando a adjudicação e homologação da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS n. 17/2024**, publicada no Diário Oficial da Estância Turística de Piraju, Edição n. 547 de 24/08/2024, processo administrativo n. 41516/2024, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal n. 14.133/2021, regulamentada pelos Decretos Municipais n. 6.629/2023, n. 6.630/2023 e n. 6.766/2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

- 1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de toners, cilindros, refis de tinta e cartuchos para impressoras, especificado(s) no(s) Termo de Referência, anexo do edital do **PREGÃO ELETRÔNICO N. 17/2024**, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

- 2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Razão social: NC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.						
CNPJ: 23.496.174/0001-92						
Endereço: Rua Santa Maria, 668, Sala 12, Vila Aurora, Cep: 15.014-330, São José do Rio Preto/SP						
Telefone: (17) 3042-1395						
E-mail: nc.rp.licitacao@gmail.com						
Representante: Neusa Candido da Silva, Sócia-Administradora, CPF n. 169.827.718-06						
Item	Especificação	Marca / Modelo	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
10	TONER COMPATÍVEL 100% NOVO PARA IMPRESSORA HP LASER M404DW/M428F COM CHIP. LACRADO NA CAIXA COM PROTEÇÃO, EMBALADO EM AIRBAG/ISOPOR PARA TRANSPORTE. RENDIMENTO MÍNIMO DE 3.000 PÁGINAS. DEVE CONTER SELO HOLOGRÁFICO COM A MARCA DO FABRICANTE. GARANTIA DE 01 ANO PARA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	DSI CF258A	UNID.	15	89,99	1.349,85
16	CILINDRO COMPATÍVEL FOTOCONDUTOR COMPLETO PARA IMPRESSORA LEX MARK MX-310DN. GARANTIA DE 01 ANO PARA DEFEITO DE	DSI 50F0Z00	UNID.	20	135,18	2.703,60



Município da Estância Turística de Piraju



	FABRICAÇÃO.					
19	CARTUCHO COLORIDO PARA IMPRESSORA HP DESKJET F 2050. RENDIMENTO MÍNIMO DE 130 A 330 PÁGINAS. DEVE CONTER SELO HOLOGRÁFICO COM A MARCA DO FABRICANTE. GARANTIA DE 01 ANO PARA DEFEITO DE FABRICAÇÃO	DSI CH562HB	UNID.	10	78,52	785,20
29	TONER COMPATÍVEL 100% NOVO PARA IMPRESSORA RICOH SP310 COM CHIP. LACRADO NA CAIXA COM PROTEÇÃO, EMBALADO EM AIRBAG/ISOPOR PARA TRANSPORTE. RENDIMENTO MÍNIMO DE 6.400 PÁGINAS. GARANTIA DE 01 ANO PARA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	DSI SP310	UNID.	8	40,88	327,04
30	TONER COMPATÍVEL 100% NOVO PARA IMPRESSORA RICOH SP3710. LACRADO NA CAIXA COM PROTEÇÃO, EMBALADO EM AIRBAG/ISOPOR PARA TRANSPORTE. RENDIMENTO MÍNIMO DE 6.400 PÁGINAS. GARANTIA DE 01 ANO PARA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	DSI SP3710	UNID.	50	40,76	2.038,00
39	TONER COMPATÍVEL 100% NOVO PARA IMPRESSORA LEX MARK MX 310. LACRADO NA CAIXA COM PROTEÇÃO, EMBALADO EM AIRBAG/ISOPOR PARA TRANSPORTE. RENDIMENTO MÍNIMO DE 10.000 PÁGINAS. GARANTIA DE 01 ANO PARA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	DSI 60FBH00	UNID.	60	46,60	2.796,00

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR

3.1. O órgão GERENCIADOR será a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PIRAJU.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

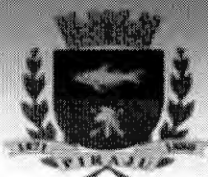
4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação ou desta contratação direta, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.



Município da Estância Turística de Piraju



- 5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA**
- 5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de **1 (um) ano**, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
- 5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.
- 5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.
- 5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei Federal n. 14.133/21.
- 5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.
- 5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei Federal n. 14.133/21.
- 5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:
- 5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no instrumento convocatório e se obrigar nos limites dela;
- 5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
- 5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
- 5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.
- 5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
- 5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
- 5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
- 5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no instrumento convocatório; e
- 5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 8.
- 5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- 5.9. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal n. 14.133/21.
- 5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.



- 5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.
- 5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
- 5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do instrumento convocatório, poderá:
- 5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
- 5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
- 5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
- 6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei Federal n. 14.133/21;
- 6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
- 6.1.3. Na hipótese de previsão no instrumento convocatório de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei Federal n. 14.133/21.
- 6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;
- 6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

- 7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão GERENCIADOR convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.
- 7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.
- 7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o GERENCIADOR convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.
- 7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão GERENCIADOR procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.
- 7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao GERENCIADOR a



Município da Estância Turística de Piraju



alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

- 7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.
- 7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão GERENCIADOR e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 8.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal n. 14.133/21, e na legislação aplicável.
- 7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o GERENCIADOR convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.
- 7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão GERENCIADOR procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 8.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.
- 7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão GERENCIADOR atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

8. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo GERENCIADOR, quando o fornecedor:
 - 8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
 - 8.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
 - 8.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462/23; ou
 - 8.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal n. 14.133/21.
 - 8.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal n. 14.133/21, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão GERENCIADOR poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
- 8.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 8.1 será formalizado por despacho do órgão GERENCIADOR, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
- 8.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão GERENCIADOR poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
- 8.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo GERENCIADOR, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
 - 8.4.1. Por razão de interesse público;
 - 8.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
 - 8.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462/23.

9. DAS PENALIDADES

- 9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Decreto Municipal n. 6.766/2023.
 - 9.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.



Município da Estância Turística de Piraju



- 9.2. É da competência do GERENCIADOR a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462/23).

10. CONDIÇÕES GERAIS

- 10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO ao instrumento convocatório.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (DUAS) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Município da Estância Turística de Piraju/SP, 24 de setembro de 2024.

Carlos Alberto Camargo Lima
PREFEITO MUNICIPAL
ÓRGÃO GERENCIADOR

N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS
Assinado de forma digital por N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA:23496174000192
LTDA:23496174000192 Dados: 2024.09.24 10:26:01 -03'00'

Neusa Candido da Silva
N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.

TESTEMUNHAS:

1. _____ RG _____
2. _____ RG _____



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 17/2024.

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 14/2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 210.660.021/2024.



A Prefeitura Municipal de Matões, com sede na Avenida Duque de Caxias, 311, Centro, na cidade de Matões-MA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o n.º 06.114.631/0001-18, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. Ferdinando Araújo Coutinho, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS n.º 14/2024, processo administrativo n.º 210.660.021/2024, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação ou Aviso da Contratação Direta, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos e suprimentos de materiais de informática de interesse da Prefeitura Municipal de Matões e suas secretarias, especificado(s) no Termo de Referência, Anexo I do edital de Licitação n.º 14/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: ASSUNÇÃO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA

CNPJ: 45.538.349/0001-10

Endereço: R EUGÊNIO LUCIANO DE MELO, 371 OLINDA-PE CEP 53.030-160

Contatos: (81) 99747-4542 / (81) 3083-4725/ 7904-2040 / bsmtec2000@gmail.com

Representante: Breno Marques Assunção

Prazo/Validade: 12 MESES PODENDO SER PRORROGADO

Item do TR	Especificação	Marca	Quant.	Unid.	Valor unit.	Valor Total
0035	CONECTOR WIRELEES USB 600 MBPS	shinka	200	UND	R\$ 120,00	R\$ 24.000,00
TOTAL DO VENCEDOR: R\$ 24.000,00						

Fornecedor: BLUE MEDIC IMPORTACAO, EXPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA

CNPJ: 50.553.196/0001-10

Endereço: ST SAAN QUADRA 1 LOTES 925/935, ZONA INDUSTRIAL, BRASILIA-DF

Contatos: (61) 99921-1771 / (61) 3968-5744 / administracao@bluemedichospitalar.com.br

Representante: Flavio Luiz de Andrade

Prazo/Validade: 12 MESES PODENDO SER PRORROGADO

Item do TR	Especificação	Marca	Quant.	Unid.	Valor unit.	Valor Total
0031	BASE P/ MOUSE (CORES VARIADAS) - MOUSE PAD MP-01	Própria	500	UND	R\$ 5,65	R\$ 2.825,00
TOTAL DO VENCEDOR: R\$2.825,00						

Fornecedor: BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA

CNPJ: 08.692.456/0001-71

Endereço: RUA GOIÁS, 862, HIGIENÓPOLIS, CATANDUVA-SP

Contatos: (17) 3531-0300 / (61) 3541-8267 / empenhos@fprinter.com.br / licitacao.fprinter@gmail.com

Representante: Lucas Jose Bonesso

Prazo/Validade: 12 MESES PODENDO SER PRORROGADO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES
Avenida Duque de Caxias, 311, Centro - Matões-MA



Item do TR	Especificação	Marca	Quant.	Unid.	Valor unit.	Valor Total
0051	CARTUCHO HP 60 PRETOS ORIGINAIS 60 PRETO	FAST PRINTER	50	UND	R\$ 84,99	R\$ 4.249,50
TOTAL DO VENCEDOR: R\$ 4.249,50						

Fornecedor: BX DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 48.849.767/0001-16

Endereço: RUA CARLOS MILANO, 131, AGUAS BELAS - SÃO JOSE DOS PINHAIS-PR

Contatos: (41) 98759-8283 (41) 3283-9578 / pregao01@bxdistribuidora.com.br

Representante: Isolde Machado Ferreira

Prazo/Validade: 12 MESES PODENDO SER PRORROGADO

Item do TR	Especificação	Marca	Quant.	Unid.	Valor unit.	Valor Total
0001	COMPUTADOR (GABINETE) PROCESSADOR G200 2100 CORE I3 MEMÓRIA DE 4 GB DDR3, HD DE 500 GB SATA 7200 RPM MÍDIA ÓPTICA - MULTIMÍDIA, 2 BAIAS COM GRAVADOR E LEITOR DE DVD MODEM REDE 10/100 MOUSES COM LEITOR ÓPTICO, SEM MONITOR G200 2100	AIOX	150	UND	R\$ 575,00	R\$ 86.250,00
TOTAL DO VENCEDOR: R\$ 86.250,00						

Fornecedor: C.F. ARAUJO - COMERCIO EPP

CNPJ: 07.191.969/0001-36

Endereço: AVENIDA LUIS FIRMINO DE SOUSA, TIMON-MA

Contatos: (86) 98823-8116 / cfaraujo2@outlook.com

Representante: Cilas Ferreira Araújo

Prazo/Validade: 12 MESES PODENDO SER PRORROGADO

Item do TR	Especificação	Marca	Quant.	Unid.	Valor unit.	Valor Total
0009	ESTABILIZADOR POTÊNCIA DE 1000VA; TENSÃO DE ENTRADA: 115/220V, TENSÃO DE SAÍDA: 115V; 6 TOMADAS. ESTABILIZADOR PRODUZIDO CONFORME AS NORMAS NBR 14373 E NBR 14136. 1000 VA	Ts Shara	100	UND	R\$ 201,00	R\$ 20.100,00
TOTAL DO VENCEDOR: R\$ 20.100,00						

Fornecedor: DHZ COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA

CNPJ: 20.402.517/0001-14

Endereço: RUA SÃO PAULO, 1620, SOBRELOJA, LOURDES, BELO HORIZONTE-MG

Contatos: (31) 3226-4279 / 3575-5565 / dhz@dhzsuprimentos.com.br

Representante: Daniel Hot

Prazo/Validade: 12 MESES PODENDO SER PRORROGADO

Item do TR	Especificação	Marca	Quant.	Unid.	Valor unit.	Valor Total
0057	CARTUCHO HP 664 COLORIDOS ORIGINAIS HP 664 F6V28AB ORIGINAL	HP	50	UND	R\$ 85,98	R\$ 4.299,00
0058	CARTUCHO HP 664 PRETOS ORIGINAIS HP 664 F6V29AB ORIGINAL	HP	50	UND	R\$ 85,23	R\$ 4.261,50
0059	CARTUCHO HP 667 PRETOS ORIGINAIS HP 667 3YM79AB ORIGINAL	HP	50	UND	R\$ 94,96	R\$ 4.748,00
0060	CARTUCHO HP 667 COLORIDOS ORIGINAIS HP 667 3YM78AB ORIGINAL	HP	50	UND	R\$ 90,76	R\$ 4.538,00
TOTAL DO VENCEDOR: R\$ 17.846,50						



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES
Avenida Duque de Caxias, 311, Centro - Matões-MA



Fornecedor: DIEGO L DE O HELAL ME
CNPJ: 06.750.514/0001-40
Endereço: PRAÇA RUI BARBOSA, CAXIAS-MA
Contatos: (99) 8176-7079 / 98803-1276 / d_helal@hotmail.com
Representante: Diego Lebre de Oliveira Helal
Prazo/Validade: 12 MESES PODENDO SER PRORROGADO

Item do TR	Especificação	Marca	Quant.	Unid.	Valor unit.	Valor Total
0002	COMPUTADOR DE MESA, MEMORIA RAM: 6 GB, SSD 480 GB, PROCESSADOR, CORE I5, MÍDIA ÓPTICA- MULTIMÍDIA, 2 BAIAS COM GRAVADOR E LEITOR DE DVD MODEM REDE 10/100 MOUSES COM LEITOR ÓPTICO. GT I5	Goldentec	200	UND	R\$ 766,00	R\$ 153.200,00
0004	NOTEBOOK COM TECLADO NUMÉRICO, PROCESSADOR INTEL CORE I5, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 11 HOME, 256GB SSD, MEMÓRIA RAM 8GB, TAMANHO DA TELA 15.6, CONEXÃO HDMI, CONEXÃO USB 3.0, BIVOLT, SISTEMA OPERACIONAL ASPIRE 5	Acer	100	UND	R\$ 2.374,00	R\$ 237.400,00
0021	DRIVE HD EXTERNO DE 1TB	TOSHIBA	50	UND	R\$ 329,00	R\$ 16.450,00
0032	CABO DE REDE CATEGORIA 6 CAIXA COM 300 MT GT CAT6	Goldentec	50	CX	R\$ 592,00	R\$ 29.600,00
0063	CILINDRO PARA BROTHER DCP L5652 DN TN3442	PREMIUN	100	UND	R\$ 37,00	R\$ 3.700,00
0069	TONER HP UNIVERSAL 35/36/78/85	EVOLUT	300	UND	R\$ 22,99	R\$ 6.897,00
0070	TONER LASER HP 1102W 85A	EVOLUT	300	UND	R\$ 22,89	R\$ 6.867,00
0075	TONER TN 660 _ BROTHER DCP 2540 DW TN660	EVOLUT	200	UND	R\$ 21,00	R\$ 4.200,00
0077	TONER BROTHER DR 3440 PARA BROTHER DCP L 5652/5502 TN3442	EVOLUT	400	UND	R\$ 33,50	R\$ 13.400,00
0079	TONER TN-3472 PARA BROTHER TN3472	EVOLUT	200	UND	R\$ 47,00	R\$ 9.400,00
0080	TONER PARA IMPRESSORA SAMSUNG ML 2165 D101	EVOLUT	200	UND	R\$ 40,00	R\$ 8.000,00
0084	TONER SAMSUNG M 2020/ M2070 D111	EVOLUT	200	UND	R\$ 36,50	R\$ 7.300,00
TOTAL DO VENCEDOR: R\$ 496.414,00						

Fornecedor: E P MOURA LIMA EPP
CNPJ: 36.145.634/0001-80
Endereço: RUA SEIS, TIMON-MA
Contatos: (86) 8839-2175 / 8817-1780 / suprimaxxsac@gmail.com
Representante: Eva Patrícia Moura Lima
Prazo/Validade: 12 MESES PODENDO SER PRORROGADO

Item do TR	Especificação	Marca	Quant.	Unid.	Valor unit.	Valor Total
0005	MONITOR DE 15" LCD 15 POLEGADAS	AOC	300	UND	R\$ 229,99	R\$ 68.997,00
0006	MONITOR DE 18" LCD 18 POLEGADAS	AOC	300	UND	R\$ 259,99	R\$ 77.997,00
0007	CÂMERA FOTOGRÁFICA DIGITAL, 16.1 MEGAPIXELS, MONITOR LCD 2,7", ZOOM ÓPTICO 8X, ZOOM DIGITAL 32X, MEMÓRIA INTERNA APROXIMADAMENTE 27 MB, MEMÓRIA EXPANSÍVEL POR CARTÕES ATÉ 64 GB, RESOLUÇÃO DE VÍDEO 1280X720 (1,280X720 /30FPS) / VGA(640X480/30FPS)/ QVGA (320X240/ 30FPS), DISTÂNCIA FOCAL IMAGENS 16:9 - 28 224MMIMAGENS 4:3 - 25- 200MM VÍDEO 16:9 - 28-	AGFAPHOTO	10	UND	R\$ 1.098,00	R\$ 10.980,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES
Avenida Duque de Caxias, 311, Centro – Matões-MA



0008	224MMVÍDEO 4:3 - 34-272M DIGITAL FILMADORA DIGITAL COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: SENSOR CCD DE 800000PIXELS, ZOOM ÓPTICO 67X, ZOOM DIGITAL 1800X, MENU SIMPLIFICADO, LCD 2.7, HD INTERNO DE 80GB(ATÉ 61 HRS FORMATO LP)QUALIDADE PROFISSIONAL NA LENTE CARL ZEISS E VARIO-TESSAR, FACE DETECTITON, LED LUZ DE VÍDEO, SOFTWARE PICTURE MOTION BROWSER. ACESSÓRIOS FORNECIDO: BATERIA RECARREGÁVEL, CARREGADOR DE BATERIAS, CABO AV/USB, ALÇA PARA TRANSPORTE. FILMADORA	SONY	10	UND	R\$ 3.099,00	R\$ 30.990,00
0011	ESTABILIZADOR POTÊNCIA DE 2000VA; TENSÃO DE ENTRADA: 115/220V, TENSÃO DE SAÍDA: 115V; NÚMERO DE TOMADAS: NO MÍNIMO 4 TOMADAS. ESTABILIZADOR PRODUZIDO CONFORME AS NORMAS NBR 14373 E NBR 14136 2000VA	APC	100	UND	R\$ 339,95	R\$ 33.995,00
0012	NOBREAK ESTABILIZADOR DE 800 VA BIVOLT AUTOMÁTICO, MÍNIMO DE 04 TOMADAS DE SAÍDA, 1 BATERIA, 1 INVERSOR, 1 REDE, VOLTAGEM: ENTRADA: AUTOMÁTICO (115- 127/220V), SAÍDA: 115V, BATERIA SELADA. 800VA	WEG HOME	20	UND	R\$ 399,99	R\$ 7.999,80
0013	NOBREAK DE 1500 VA TENSÃO ENTRADA 115/220V, TENSÃO SAÍDA 115V; MÍNIMO 6 TOMADAS. PRODUZIDO CONFORME AS NORMAS NBR 14373 E NBR 14136 1500VA	INTELBRAS	20	UND	R\$ 678,50	R\$ 13.570,00
0017	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA ECOTANK, COLORIDA, WI-FI, CONEXÃO USB, COPIADORA E SCANNER, RENDIMENTO MÍNIMO 4.500,00 EM COLORIDO E 7.500 EM PRETO. ECOTANK	EPSON	20	UND	R\$ 884,85	R\$ 17.697,00
0018	IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA 20 PPM; MONOCROMÁTICA RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO - 1200 X 600 DPI CICLO DE TRABALHO MENSAL - 5000 PÁG/MÊS PAPEL, CONECTIVIDADE - USB VOLTAGEM - 110V. MONOCROMÁTICA	HP	50 UND	UND	R\$ 704,99	R\$ 35.249,50
0019	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL HP DESKJET- IMPRESSORA, COPIADORA E SCANNER TECNOLOGIA DE CONECTIVIDADE USB E WI- FI, TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO JATO DE TINTA, COR PRETA, SAÍDA DA IMPRESSORA COR E MONOCROMÁTICA, VELOCIDADE MÁXIMA DE IMPRESSÃO (COR) 5,5 PPM, VELOCIDADE MÁXIMA DE IMPRESSÃO MONOCROMÁTICA 7,5 PPM DIMENSÕES DO PRODUTO 30, 4P	HP	22	UND	R\$ 375,00	R\$ 8.250,00





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES
Avenida Duque de Caxias, 311, Centro - Matões-MA



	X 42,5L X 15,4 A CENTIMÉTROS. DESKJET					
0020	CARREGADOR (FONTE) PARA NOTEBOOK N3 MOBILE UND 2 FONTE	REPLACEMENT	80	UND	R\$ 172,79	R\$ 13.823,20
0022	GPS PROFISSIONAL GPS	GARMIN	15	UND	R\$ 1.349,00	R\$ 20.235,00
0023	MOUSE OPTICO, COM TRÊS BOTÕES, SENDO UM SCROLL, CONEXÃO USB OPTICO	MASTERPRINT	300	UND	R\$ 5,20	R\$ 1.560,00
0025	TECLADO, CONECTOR USB, MEDIDAS (LXPXA): 17,32 X 5,94 X 9,44 CM.USB	MAXPRINT	500	UND	R\$ 17,99	R\$ 8.995,00
0026	PLASTIFICADOR DE DOCUMENTOS A3/A4/OFÍCIO VELOCIDADE DE PLASTIFICAÇÃO: 560 MM / MINUTO. ACABAMENTO: GABINETE E ESTRUTURA EM AÇO. ABERTURA PARA INSERÇÃO: 320MM (A3) MEDIDAS: 10,5 X 49 X 21 CM (AXLXP) PESO COM EMBALAGEM: 8 KG. POTÊNCIA/CONSUMO: 560 W. TEMPERATURA: POSSUI CONTROLE DE TEMPERATURA DE 100 A 200°C. POSSUI SISTEMA DE REVERSÃO POSSUI SISTEMA DE PLASTIFICAÇÃO A FRIO E QUENTE. PLASTIFICA UMA FOLHA POR VEZ ESPESSURA DO POLASEAL: DE 80 A 250 MICRAS DISPENSA O USO DE PROTETOR TÉRMICO POSSUI SISTEMA DE RESFRIAMENTO. RESISTÊNCIAS DE VIDRO. TEMPO PARA O PRIMEIRO AQUECIMENTO DO DIA: 3- 4 MINUTOS A3/A4/OFÍCIO	AURORA	20	UND	R\$ 839,38	R\$ 16.787,60
0027	FRAGMENTADORA DE PAPEL PORTÁTIL COM CESTO COM CAPACIDADE PARA 11L, FRAGMENTA ATÉ 7 FOLHAS A4 AO MESMO TEMPO, FRAGMENTA TAMBÉM CD / DVD E CARTÃO MAGNÉTICO, MODO REVERSO QUE EVITA ENTUPIMENTOS, TEMPO MÁXIMO DE FRAGMENTAÇÃO: 2 MINUTOS, CORTE EM TIRAS TRANSVERSAIS DE 7MM, VOLTAGEM 220V PORTATIL	AURORA	10	UND	R\$ 299,90	R\$ 2.999,00
0029	SCANNER COLORIDO DE MESA, , RESOLUÇÃO ÓTICA DE 600DPI, FONTE DE LUZ LED RGB, LADO DE DIGITALIZAÇÃO FRENTE/VERSO/DUPLEX, INTERFACE USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE, VELOCIDADE DE DIGITALIZAÇÃO PRETO E BRANCO 200DPI 45PPM (FRENTE) - 90IPM (DUPLEX), VELOCIDADE DE DIGITALIZAÇÃO PRETO E BRANCO 300DPI 45PPM (FRENTE) - 90IPM (DUPLEX), VELOCIDADE DE DIGITALIZAÇÃO COLORIDO 200DPI 45PPM (FRENTE) - 60IPM (DUPLEX), VELOCIDADE DE DIGITALIZAÇÃO COLORIDO 300DPI 20PPM (FRENTE) - 40IPM (DUPLEX), MODO DE DOCUMENTO LONGO 3000M, ALIMENTADOR COM CAPACIDADE PARA ATÉ 60 FOLHAS DE 80G/M²,	ACER	20	UN	R\$ 1.589,90	R\$ 31.798,00





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES
Avenida Duque de Caxias, 311, Centro - Matões-MA



	RESOLUÇÃO DE SAÍDA 150X150DPI, 200X200DPI, 240X240DPI, 300X300DPI, 400X400DPI, 600X600DPI, MODO DE SAÍDA EM PRETO E BRANCO, DIFUSÃO DE ERROS, MELHORAMENTO DE TEXTO AVANÇADO, MELHORAMENTO DE TEXTO AVANÇADO II, ESCALA DE CINZENTOS DE 8BITS (256NÍVEIS), COR DE 24 BITS, CICLO DE TRABALHO DIÁRIO, RECOMENDADO DE ATÉ 3.000 DIGITALIZAÇÕES, DETECÇÃO AUTOMÁTICA DO TAMANHO DE PÁGINA, ELIMINAÇÃO DA DISTORÇÃO, CORREÇÃO DE COR TRIDIMENSIONAL, RETIRAR COR (RGB), MELHORAMENTO DE COR (RGB), DETECÇÃO AUTOMÁTICA DE COR, RECORTE DE SOMBRA, MULTISTREAM, DEFINIÇÕES GAMA AJUSTÁVEL, IGNORAR PÁGINA EM BRANCO, MODO FOLIO, CONFIGURAÇÃO DA ÁREA DE DIGITALIZAÇÃO, SEPARAÇÃO DE LOTES COM FOLHA EM BRANCO OU CÓDIGO DE PATCH, REDUÇÃO DE EFEITO MOIRÉ, PREVENÇÃO DE PURGA/REMOÇÃO DE FUNDO, AJUSTE DE CONTRASTE, SUAVIZAÇÃO DO FUNDO, RECORTE DE SOMBRA, DEFINIÇÃO DE RESOLUÇÃO AUTOMÁTICA, LIBERTAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO DUPLA, DETECÇÃO DE ALIMENTAÇÃO DUPLA COLORIDO/SCANNER					
0030	ANTIVÍRUS COM LICENÇA PARA 05 COMPUTADORES	KASPERSKY	100	UN	R\$ 71,30	R\$ 7.130,00
0033	CABO USB 3.0	UGREEN	150	UND	R\$ 25,90	R\$ 3.885,00
0034	CLIQUE RJ 45	EXBOM	500	UND	R\$ 1,75	R\$ 875,00
0039	MICROFONE COM FIO	KAIZU	30	UND	R\$ 34,90	R\$ 1.047,00
0040	MICROFONE PROFISSIONAL SEM FIO	ONISTEK	20	UND	R\$ 174,50	R\$ 3.490,00
0041	TELA PARA PROJEÇÃO DE IMAGEM 180X180	GENÉRICA	10	UND	R\$ 339,99	R\$ 3.399,90
0042	PEN DRIVE 8GB	MULTILASE	100	UND	R\$ 17,65	R\$ 1.765,00
0044	PEN-DRIVE 32 GB	MULTILASE	100	UND	R\$ 18,99	R\$ 1.899,00
0045	PILHA RECARREGÁVEL AA CARTELA C/2UNIDADE	PANASONIC	50	UND	R\$ 41,99	R\$ 2.099,50
0046	PILHA RECARREGÁVEL AAA CARTELA C/2UNIDADE	PANASONIC	50	CRT	R\$ 43,99	R\$ 2.199,50
0047	KIT REFIL IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL EPSON ECOTANK L-3150 WI-FI ECOTANK	MASTERPRINT	50	UND	R\$ 43,00	R\$ 2.150,00
0048	KIT REFIL IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL EPSON ECOTANK L-375 WI-FI ECOTANK	MASTERPRINT	50	KIT	R\$ 17,14	R\$ 857,00
0049	CARTUCHO HP 46 COLORIDOS ORIGINAIS COLORIDO	HP	50	UND	R\$ 87,00	R\$ 4.350,00
0050	CARTUCHO HP 46 PRETOS ORIGINAIS	HP	50	UND	R\$ 85,00	R\$ 4.250,00
0053	CARTUCHO HP 122 PRETOS	HP	50	UND	R\$ 59,99	R\$ 2.999,50





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES
Avenida Duque de Caxias, 311, Centro - Matões-MA



	ORIGINAIS					
0054	CARTUCHO HP 122 COLORIDOS ORIGINAIS	HP	50	UND	R\$ 77,00	R\$ 3.850,00
0055	CARTUCHO HP 662 COLORIDOS ORIGINAIS	HP	50	UND	R\$ 76,00	R\$ 3.800,00
0056	CARTUCHO HP 662 PRETOS ORIGINAIS	HP	50	UND	R\$ 69,00	R\$ 3.450,00
0062	CILINDRO PARA IMPRESSORA BROTHER DCP 8890-MFC	MASTERPRINT	30	UND	R\$ 35,00	R\$ 1.050,00
0064	CILINDRO PARA BROTHER DCP 1617NW	MASTERPRINT	50	UND	R\$ 4,44	R\$ 222,00
0067	PÓ PARA TONER PARA IMPRESSORA HP LASER 1102W LITRO	KATUN	250	L	R\$ 89,95	R\$ 22.487,50
0071	TONER PARA IMPRESSORA HP 107A	MASTERPRINT	200	UND	R\$ 32,44	R\$ 6.488,00
0072	TONER PARA IMPRESSORA HP LASER JET 1020 (12A)	MASTERPRINT	200	UND	R\$ 22,00	R\$ 4.400,00
0073	TONER PARA IMPRESSORA HP LASERJET P1105	MASTERPRINT	300	UND	R\$ 22,50	R\$ 6.750,00
0074	TONER TN 650- BROTHER DCP 8890 DN	MASTERPRINT	300	UND	R\$ 28,99	R\$ 8.697,00
0076	TONER PARA IMPRESSORA BROTHER DCP 8157 ORIGINAL	MASTERPRINT	300	UND	R\$ 35,50	R\$ 10.650,00
0078	TONER TN 1060/1212W PARA BROTHER DCP HL 1112	MASTERPRINT	200	UND	R\$ 20,00	R\$ 4.000,00
0081	TONER MLT-D204L SAMSUNG PROXPRESS M2835 DW	MASTERPRINT	300	ADES	R\$ 41,00	R\$ 12.300,00
0082	TONER M4075 FR/M4075 SAMSUNG PROXPRESS M 4075FR	MASTERPRINT	120	UND	R\$ 41,00	R\$ 4.920,00
0083	TONER ML 3050/3051 ND SAMSUNG ML-3051 DN	MASTERPRINT	100	UND	R\$ 49,00	R\$ 4.900,00
TOTAL DO VENCEDOR: R\$ 542.284,00						

Fornecedor: **GRIEBLER E GRIEBLER ME**
CNPJ: 30.195.733/0001-90
Endereço: **RUA PARAGUAI, ERECHIM-RS**
Contatos: (54) 3194-0052 / jd.equipamentos@outlook.com / decioutilidades@hotmail.com
Representante: **Décio Amauri Griebler Junior**
Prazo/Validade: 12 MESES PODENDO SER PRORROGADO

Item do TR	Especificação	Marca	Quant.	Unid.	Valor unit.	Valor Total
0016	IMPRESSORA LASER, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS- DO TIPO LASER ELETROGRÁFICO MONOCROMÁTICO VELOCIDADE DE IMPRESSÃO EM PRETO CARTA (MAX.PPM) 42; TIPO DE CONSUMÍVEIS: CARTUCHO DE TONER E UNIDADE DE CILINDRO; RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO (DPI) 1200 X 1200 DPI; TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO MONOCROMÁTICA; COMPATIBILIDADE COM O DRIVER DE IMPRESSORA WINDOWS, MAC OS, VELOCIDADE DE CÓPIA EM PRETO CARTA (MAX.PPM), 42; CAPACIDADE DE CÓPIA MONOCROMÁTICA; RESOLUÇÃO DE CÓPIA MÁX. 1200X600 DPI; CICLO DE TRABALHO MENSAL MÁXIMO ATÉ 150.000 PÁGINAS.	PANTUM / BP5100DW	40	UND	R\$ 2.263,99	R\$ 90.559,60





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES
Avenida Duque de Caxias, 311, Centro - Matões-MA



TOTAL DO VENCEDOR: R\$ 90.559,60

Fornecedor: INSUMATEK TECNOLOGIA LTDA

CNPJ: 51.853.770/0001-18

Endereço: AV. SETECENTOS, S/N - Quadra 17, Galpão 1 2 3 e 4, Sala 42, Terminal Intermodal da Serra, SERRA-ES

Contatos: (85) 99205-8206 / insumatek.licitacao@gmail.com

Representante: Gabriela São Bernardo Ferreira de Melo

Prazo/Validade: 12 MESES PODENDO SER PRORROGADO

Item do TR	Especificação	Marca	Quant.	Unid.	Valor unit.	Valor total
0028	PROJETOR MULTIMÍDIA, DISTANCIA MÍNIMA DE TELA 0/88M, DISTANCIA MÁXIMA DE TELA 10/44M, POTÊNCIA LAMPADA 200W, VOLTAGEM 100/200V, FREQUÊNCIA 50/60HZ, QUANTIDADE ENTRADA RGB:1 S VIDEO/IRRCA UM, QUANTIDADE ENTRADAS VIDEO MÍNIMO 2 UNID, TIPO ZOOM, CONTROLE REMOTO, CAPACIDADE PROJEÇÃO COR: ATÉ 1 BILHÃO DE CORES PX, LUMINOSIDADE MÍNIMA 3.300 LM, TIPO PROJEÇÃO FRONTALRESOLUÇÃO: 800X600 SVGA.	TAKERS MX 10	20	UND	R\$ 754,99	R\$ 15.099,80
TOTAL DO VENCEDOR: R\$ 15.099,80						



Fornecedor: LEGACY DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E ELETROELETRONICOS LTDA

CNPJ: 52.504.817/0001-09

Endereço: AV. LIBERDADE, 3230, GALPÃO G3D, ANEXO E, CENTRO, BAYEUX-PB

Contatos: (81) 99396-3038 / licitacao@legacyatacado.com.br

Representante: ANA MARIA WANDERLEY COSTA

Prazo/Validade: 12 MESES PODENDO SER PRORROGADO

Item do TR	Especificação	Marca	Quant.	Unid.	Valor unit.	Valor Total
0024	MOUSE OPTICO, SEM FIO, 3 BOTÕES, INCLUINDO O SISTEMA WHEEL QUE FACILITA A ROLAGEM DE TELAS DA INTERNET OU TEXTOS.	EXBOM MS-S22	300	UND	R\$ 19,99	R\$ 5.997,00
0036	FONTE ATX 200W	KNUP / FONENG HDW-003	100	UND	R\$ 56,49	R\$ 5.649,00
0038	FONTE REAL ATX 500W	KNUP KP-522	100	UND	R\$ 97,49	R\$ 9.749,00
0043	PEN-DRIVE 16 GB	EXBOM 16GB 2.0 STGD-PD16GA	100	UND	R\$ 18,99	R\$ 1.899,00
TOTAL DO VENCEDOR: R\$ 23.294,00						

Fornecedor: MEGA BYTE MAGAZINE LTDA

CNPJ: 08.792.793/0001-24

Endereço: RUA PEDRO NATALINO LORENZETTI, 95, BOX V03, QUADRA 59, LOTE 122, LENÇÓIS PAULISTA-SP

Contatos: (14) 3264-2078 / licitacoes@megabytecomputadores.com.br

Representante: Luis Paulo Torcineli

Prazo/Validade: 12 MESES PODENDO SER PRORROGADO

Item do TR	Especificação	Marca	Quant.	Unid.	Valor unit.	Valor Total
003	NOTEBOOK COM PROCESSADOR I3, 4GB DE MEMÓRIA, 256GB SSD, TELA SUPERIOR A 14 POLEGADAS, CONEXÃO HDMI, CONEXÃO USB 3.0, BIVOLT, BATERIA SUPERIOR A 4	LENOVO	150	UND	R\$ 2.000,00	R\$ 300.000,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES
Avenida Duque de Caxias, 311, Centro - Matões-MA



CÉLULAS, OPERACIONAL. IDEAPAD II	SISTEMA					
TOTAL DO VENCEDOR: R\$300.000,00						

Fornecedor: N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA
CNPJ: 23.496.174/0001-92
Endereço: RUA SANTA MARIA, 668, Sala 12, Vila Aurora, SÃO JOSE DO RIO PRETO-SP
Contatos: (17) 3042-1395 / nc.rp.licitacao@gmail.com
Representante: Neusa Candido da Silva
Prazo/Validade: 12 MESES PODENDO SER PRORROGADO



Item do TR	Especificação	Marca	Quant.	Unid.	Valor unit.	Valor Total
0052	CARTUCHO HP 60 COLORIDOS ORIGINAIS CC643W	DSI/MICROJET	50	UND	R\$ 81,99	R\$ 4.099,50
0061	CILINDRO PARA IMPRESSORA BROTHER DCP 8157-DN DR3302	DSI/CHINAMATE	30	UND	R\$ 49,79	R\$ 1.493,70
0065	LITRO DE TONER PARA BROTHER DCP 8157- DN TN3392	DSI/CHINAMATE	50	L	R\$ 46,58	R\$ 2.329,00
0066	LITRO DE TONER PARA IMPRESSORA BROTHER MFC - 8890-DW TN650	DSI/CHINAMATE	40	L	R\$ 84,39	R\$ 3.375,60
0068	TONER PARA IMPRESSORA SAMSUNG 3405 MLTD101S	DSI/CHINAMATE	200	UND	R\$ 49,99	R\$ 9.998,00
TOTAL DO VENCEDOR: R\$ 21.295,80						

Fornecedor: VITOR ALFREDO THOMAS LTDA
CNPJ: 53.278.020/0001-95
Endereço: RUA ALMIRANTE TAMANDARÉ, 515 - SANTA ROSA-RS
Contatos: (55) 99679-3993 / comercial.vitorthomas@gmail.com
Representante: Vitor Alfredo Thomas
Prazo/Validade: 12 MESES PODENDO SER PRORROGADO

Item do TR	Especificação	Marca	Quant.	Unid.	Valor unit.	Valor Total
0037	FONTE ATX 230W A-250W	DMIX	100	UNID	R\$ 70,00	R\$ 7.000,00
TOTAL DO VENCEDOR: R\$ 7.000,00						

Fornecedor: VIXBOT SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA
CNPJ: 21.997.155/0002-03
Endereço: RUA JOSE FARIAS, 160, Sala 103, CXPST 01, BAIRRO SANTA LUÍZA, VITÓRIA-ES
Contatos: (61) 3968-9999 / (061) 3046-9985 / licitacao@vixbot.com.br / contrato@vixbot.com.br
Representante: Carlos Alberto Moreira
Prazo/Validade: 12 MESES PODENDO SER PRORROGADO

Item do TR	Especificação	Marca	Quant.	Unid.	Valor unit.	Valor Total
0010	ESTABILIZADOR POTÊNCIA DE 1500VA; TENSÃO DE ENTRADA: 115/220V. TENSÃO DE SAÍDA: 115V; NÚMERO DE TOMADAS: NO MÍNIMO 4 TOMADAS. ESTABILIZADOR PRODUZIDO CONFORME AS NORMAS NBR 14373 E NBR 14136 KEE 4.5 BI (1500VA).	CR ENERGIA	80	UND	R\$ 299,00	R\$ 23.920,00
0014	IMPRESSORA LASER-ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS - DO TIPO LASER MONOCROMÁTICA.VELOCIDADE DE IMPRESSÃO EM PRETO A4 (MAX. PPM) 30; VELOCIDADE DE IMPRESSÃO EM PRETO CARTA (MAX. PPM) 32; TIPO DE CONSUMÍVEL CARTUCHO DE TONER E UNIDADE DE CILINDRO; RESOLUÇÃO DE	PANTUM	50	UND	R\$ 1.189,00	R\$ 59.450,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES
Avenida Duque de Caxias, 311, Centro - Matões-MA



	IMPRESSÃO (DPI)2400 X 600 DPI; TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO MONOCROMÁTICA; COMPATIBILIDADE COM O DRIVER DE IMPRESSORA WINDOWS, MAC OS; VELOCIDADE DE CÓPIA EM PRETO A4 (MAX. PPM) 30 VELOCIDADE DE CÓPIA EM PRETO CARTA (MAX. PPM) 30; CAPACIDADE DE CÓPIA MONOCROMÁTICA; RESOLUÇÃO DE CÓPIA MÁX. 600 X 600 DPI; CICLO DE TRABALHO MENSAL MÁXIMO: ATÉ 12.000 PÁGINAS					
0015	IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL- ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS- DO TIPO LASER MONOCROMÁTICA, VELOCIDADE DE IMPRESSÃO EM PRETO A4 (MAX. PPM) 30; VELOCIDADE DE IMPRESSÃO EM PRETO CARTA (MAX. PPM) 32; TIPO DE CONSUMÍVEL CARTUCHO DE TONER E UNIDADE DE CILINDRO; VELOCIDADE DA CPU (MHZ) 200; RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO (DPI) 1200X1200 DPI; TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO MONOCROMÁTICA; COMPATIBILIDADE COM O DRIVER DE IMPRESSORA: WINDOWS, MAC OS, VELOCIDADE DE CÓPIA EM PRETO A4 (MAX.PPM) 30; CAPACIDADE DE CÓPIA MONOCROMATICA; CICLO DE TRABALHO MENSAL MÁXIMO: ATÉ 50.000 PÁGINAS	PANTUM	50	UND	R\$ 1.350,00	R\$ 67.500,00
TOTAL DO VENCEDOR: R\$ 150.870,00						



VALOR TOTAL REFERENTE A TODOS OS ITENS: R\$ **1.802.088,20** (um milhão, oitocentos e dois mil, oitenta e oito reais e vinte centavos).

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta no portal de compras públicas através do Ranking;

ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES.

3.2. Além do gerenciador, não há órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

4. DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:



4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.



4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.8. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.

4.9. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.



Vedação a acréscimo de quantitativos

4.10. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no aviso de contratação direta e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.



5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS





6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

Assinatura
Fis: 000791
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES



7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.



7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as



condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.



9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção. 9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES



10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital ou no aviso de contratação direta.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.



10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos órgãos participantes.

Matões-MA, 14 de outubro de 2024.

Ferdinando Araújo Coutinho
Prefeito Municipal
REPRESENTANTE LEGAL DO ÓRGÃO GERENCIADOR



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES
Avenida Duque de Caxias, 311, Centro – Matões-MA



ASSUNCAO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA
CNPJ Nº 45.538.349/0001-10
Representante legal do fornecedor registrado



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES
Avenida Duque de Caxias, 311, Centro – Matões-MA



BLUE MEDIC IMPORTACAO, EXPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA
CNPJ Nº 50.553.196/0001-10
Representante legal do fornecedor registrado





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES
Avenida Duque de Caxias, 311, Centro – Matões-MA



BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA
CNPJ N° 08.692.456/0001-71
Representante legal do fornecedor registrado



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES
Avenida Duque de Caxias, 311, Centro - Matões-MA



BX DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ Nº 48.849.767/0001-16
Representante legal do fornecedor registrado



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES
Avenida Duque de Caxias, 311, Centro - Matões-MA



C. F. ARAUJO – COMERCIO EPP
CNPJ Nº 07.191.969/0001-36
Representante legal do fornecedor registrado



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES
Avenida Duque de Caxias, 311, Centro - Matões-MA



DHZ COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA
CNPJ Nº 20.402.517/0001-14
Representante legal do fornecedor registrado



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES
Avenida Duque de Caxias, 311, Centro – Matões-MA



DIEGO L DE O HELAL ME
CNPJ Nº 06.750.514/0001-40
Representante legal do fornecedor registrado



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES
Avenida Duque de Caxias, 311, Centro – Matões-MA



E P MOURA LIMA EPP
CNPJ N° 36.145.634/0001-80
Representante legal do fornecedor registrado



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES
Avenida Duque de Caxias, 311, Centro - Matões-MA



GRIEBLER E GRIEBLER LTDA
CNPJ Nº 30.195.733/0001-90
Representante legal do fornecedor registrado



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES
Avenida Duque de Caxias, 311, Centro - Matões-MA



INSUMATEK TECNOLOGIA LTDA
CNPJ Nº 51.853.770/0001-18
Representante legal do fornecedor registrado



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES
Avenida Duque de Caxias, 311, Centro - Matões-MA



LEGACY DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E ELETROELETROCNICOS LTDA
CNPJ Nº 52.504.817/0001-09
Representante legal do fornecedor registrado



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES
Avenida Duque de Caxias, 311, Centro – Matões-MA



MEGA BYTE MAGAZINE LTDA
CNPJ Nº 08.792.763/0001-24
Representante legal do fornecedor registrado



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES
Avenida Duque de Caxias, 311, Centro - Matões-MA



N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA:23496174000192
Assinado de forma digital por N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA:23496174000192
Dados: 2025.01.23 10:14:52 -03'00'

N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ Nº 23.496.174/0001-92
Representante legal do fornecedor registrado



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES
Avenida Duque de Caxias, 311, Centro - Matões-MA



VITOR ALFREDO THOMAS LTDA
CNPJ Nº 53.278.020/0001-95
Representante legal do fornecedor registrado



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES
Avenida Duque de Caxias, 311, Centro - Matões-MA



VIXBOT SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA
CNPJ Nº 21.997.155/0002-03
Representante legal do fornecedor registrado



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES
Avenida Duque de Caxias, 311, Centro – Matões-MA



ANEXO

CADASTRO RESERVA

As empresas classificadas mantiveram suas propostas conforme Ranking no PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS.

<https://www.portaldecompraspublicas.com.br>



CONTRATO N.º 007/2025

O MUNICÍPIO DE BARROLÂNDIA, Estado do Tocantins, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob o N.º 24.851.453/0001-90, com endereço à Av. Bernardo Sayão, S/N, Centro, Barrolândia, TO, neste ato representado por seu atual Prefeito Municipal, João Machado Alves, brasileiro, casado, agente político, portador do RG 414.291 SSP/TO e CPF n.º 862.382.561-68, residente e domiciliado em Barrolândia/TO. A empresa: **CONTRATADA: N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA** pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob n.º 23.496.174/0001-92, estabelecida na RUA SANTA MARIA, SALA 12, VILA AURORA, SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP, neste ato representado pelo (a) Sr. (a) Neusa Candido da Silva, brasileira, divorciada, empresária, portador do RG n.º 24.694.886-3 SSP/SP e CPF. N.º 169.827.718-06, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justos e avençados, e celebram, por força deste instrumento, o presente **CONTRATO** sujeitando-se às normas preconizadas na Lei n.º 14.133/21, e alterações posteriores e no que consta **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 237/2025, Dispensa de Licitação n.º 013/2025** mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

OBJETO: Aquisição de suprimentos de informática (tonner, cartuchos, refil e tintas) para manutenção das atividades administrativas da prefeitura e fundos do município de Barrolândia- TO.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA DOCUMENTAÇÃO

2.1 A prestação dos serviços obedecerá ao estipulado neste contrato, bem como as disposições constantes dos documentos que integram o **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 237/2025 Dispensa de Licitação n.º 013/2025**, que independentemente de transcrição, fazem parte integral e complementar deste instrumento, no que couber.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

3.1 Os serviços, consubstanciados no presente contrato foram objeto de dispensa de licitação em razão do valor, permitido pela legislação, nos termos do inciso II, do artigo 75 da Lei n.º 14.133/2021, a qual se vincula este contrato, além de submeter-se, aos preceitos de direito público, e de forma suplementar, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado.



CLÁUSULA QUARTA: DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

4.1 são obrigações da Contratante:

- a) Receber o objeto/serviço no prazo e condições estabelecidas no edital e seus anexos;
- b) Verificar minuciosamente, a conformidade do serviço entregue com as especificações constantes na proposta da licitante vencedora;
- c) Comunicar à Contratada, por escrito, má execução do objeto, falhas ou irregularidades verificadas, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- d) Aplicar à Contratada as penalidades cabíveis, tornando-a a inapta para concorrer a licitações públicas;
- e) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- f) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente termo de contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados;

CLÁUSULA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1 Na execução do objeto do presente contrato, obriga-se a CONTRATADA a empenhar todo o empenho e dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento das obrigações decorrentes do contrato, assim como executar o fornecimento de acordo com as especificações constantes neste termo de referência, consoante estabelece na nova Lei nº 14.133/2021, obrigando-se ainda a:

- a) Cumprir fielmente o estabelecido no termo de referência e edital do certame; manter, durante o fornecimento do objeto deste termo de referência e do edital, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- b) Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da CONTRATANTE;
- c) Acatar as orientações da CONTRATANTE, emanadas pelo fiscal do contrato, sujeitando-se à ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas, desde que pertinentes ao objeto do contrato;
- d) Substituir os profissionais de sua equipe que eventualmente estejam causando prejuízos à regular execução do contrato ou que não estejam exercendo suas atividades dentro do padrão de qualidade exigido, consoante as descrições e especificações do serviço contidas neste termo de referência;
- e) Prestar as todas informações e os esclarecimentos solicitados pelo CONTRATANTE, desde que pertinentes ao objeto do contrato;



- f) Arcar com todas as despesas, diretas e indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus à CONTRATANTE;
- g) Fica expressamente estipulado que não se estabelece por força do fornecimento do objeto do edital qualquer relação de emprego entre a CONTRATANTE e os funcionários e/ou colaboradores da CONTRATADA;
- h) Fica expressamente vedada a terceirização, no todo ou em parte, do objeto do contrato, devendo sempre serem realizados pela equipe de profissionais da CONTRATADA;
- i) Fornecer o serviço licitados no local, na data e no horário estabelecido no edital, no termo de referência e no contrato;
- j) Responsabilizar-se por eventuais transtornos ou prejuízos causados aos fornecimentos da CONTRATANTE, decorrentes de ineficiência, incompatibilidade de especificação, atrasos ou irregularidades cometidas na prestação do serviço;
- k) Responsabilizar-se por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados ou prepostos alocados à execução da entrega do serviço, no desempenho do objeto ou em conexão com estes, ainda que verificados nas dependências da CONTRATANTE;
- l) Pagar os salários devidos aos seus empregados e todos os encargos previstos na legislação trabalhista, previdenciária, fiscal e quaisquer outras despesas, incidentes sobre o objeto deste termo;
- m) Atender, por meio do preposto nomeado, qualquer solicitação por parte dos gestores do contrato, prestando as informações referentes ao fornecimento, bem como as correções de eventuais irregularidades na execução do objeto contratado;
- n) Manter sigilo, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, sobre todo e qualquer assunto e documento de interesse do CONTRATANTE, ou de terceiros, de que tomar conhecimento em razão da execução do objeto deste termo, devendo orientar seus empregados a observar rigorosamente esta determinação, salvo em caso de consentimento, por escrito da CONTRATANTE;
- o) No valor da proposta aceita, deverão estar inclusos os custos inerentes à execução do contrato, não sendo o mau planejamento e a má formação do preço, motivo para inexecução total ou parcial do objeto;

CLÁUSULA SEXTA: DO PREÇO

6.1 A Contratante pagará a contratada o valor de R\$ 34.924,00 (trinta e quatro mil e novecentos e vinte e quatro reais) para a aquisição.

CLAUSULA SÉTIMA: DO PAGAMENTO



7.1. O pagamento será efetuado após a prestação dos serviços, em moeda corrente, através de transferência Bancária, em até 10 (dez) dias, após o atesto pelo setor competente da Nota Fiscal/Fatura apresentada mensal, desde que os serviços estejam em conformidade com as exigências contratuais e que não haja fator impeditivo imputável à licitante vencedora.

7.2. A nota fiscal/fatura deverá indicar o número da conta corrente e agência bancária para emissão da respectiva Ordem Bancária e pagamento do serviço prestado.

7.3. Sobre a fatura incidirão os tributos legalmente instituídos e multas que eventualmente vierem a ser aplicada. Sendo a licitante contratada isenta ou beneficiária de redução de alíquota de qualquer imposto, taxa ou de contribuição social ou ainda optante do SIMPLES NACIONAL, deverá fazer constar na nota fiscal a informação/legislação que garante a isenção de tais impostos.

CLÁUSULA OITAVA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 As despesas decorrentes da aquisição do objeto do presente contrato ocorrerão por conta da dotação orçamentária:

ÓRGÃO/UNIDADE SOLICITANTE	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	FONTE	FICHA
SEC. DE ESPORTE JUVENTUDE E CULTURA	7.21.4.122.2.2.044	3.3.90.30	1.500	411
SECRETÁRIO(A) DE EDUCAÇÃO	7.20.12.122.2.2.069	3.3.90.30	1.500	346
SECRETÁRIO(A) DE EDUCAÇÃO	7.20.12.365.58.2.096	3.3.90.30	1.500	393
SECRETÁRIO(A) DE EDUCAÇÃO	7.20.12.361.19.2.119	3.3.90.30	1.500	373
SECRETÁRIO(A) DE EDUCAÇÃO	7.20.12.361.19.2.119	3.3.90.30	1.500	373
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	5.15.10.122.2.2.012	33.90.30	1.500	171
FUNDO M ASSISTENCIA SOCIAL DE BARROLANDIA	6.17.8.245.37.2.158	33.90.30	1.660	318



FUNDO M ASSISTENCIA SOCIAL DE BARROLANDIA	6.17.8.245.37.2.158	33.90.30	1.660	318
FUNDO M ASSISTENCIA SOCIAL DE BARROLANDIA	6.17.8.122.31.2.155	33.90.30	1.660	274
FUNDO M ASSISTENCIA SOCIAL DE BARROLANDIA	6.17.8.245.37.2.158	33.90.30	1.660	318
FUNDO M ASSISTENCIA SOCIAL DE BARROLANDIA	6.17.8.122.31.2.101	33.90.30	1.660	264
GABINETE DO PREFEITO	3.2.4.122.32.2.156	33.90.30	1.500	44
SEC EXEC AGRICULTURA, MEIO AMB E REC HIDRICOS	3.5.20.605.15.2.026	33.90.30	1.500	108
SEC. DE ADMINISTRACAO, SEBRAE E DETRAN	3.3.4.122.2.2.011	33.90.30	1.500	62

CLÁUSULA NONA: DAS ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

ITEM	PRODUTO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CARTUCHO TINTA HP 662 COLORIDO	UN	14,00	DSI	R\$ 110,00	R\$ 1.540,00
2	CARTUCHO TINTA HP 662 PRETO	UN	14,00	DSI	R\$ 110,00	R\$ 1.540,00
3	FOTO CONDUTOR BROTHER DR 580	UN	8,00	DSI	R\$ 46,00	R\$ 368,00
4	FOTO CONDUTOR	UN	8,00	DSI	R\$ 48,00	R\$ 384,00



PREFEITURA DE
BARROLÂNDIA
Administrando para todos!

ADM 2025-2028



	BROTHER TN1060					
5	FOTO CONDUTOR BROTHER TN2340	UN	8,00	DSI	R\$ 48,00	R\$ 384,00
6	FOTO CONDUTOR BROTHER TN3442/3472	UN	8,00	DSI	R\$ 44,00	R\$ 352,00
7	FOTO CONDUTOR BROTHER TN750	UN	8,00	DSI	R\$ 48,00	R\$ 384,00
8	FOTO CONDUTOR HP 234A	UN	8,00	DSI	R\$ 96,00	R\$ 768,00
9	REFIL EPSON 504 BLACK (ORIGINAL)	UN	8,00	EPSON	R\$ 69,00	R\$ 552,00
10	REFIL EPSON 504 CIANO (ORIGINAL)	UN	8,00	EPSON	R\$ 69,00	R\$ 552,00
11	REFIL EPSON 504 MAGENTA (ORIGINAL)	UN	8,00	EPSON	R\$ 69,00	R\$ 552,00
12	REFIL EPSON 504 YELLOW (ORIGINAL)	UN	8,00	EPSON	R\$ 69,00	R\$ 552,00
13	REFIL EPSON 544 BLACK (ORIGINAL)	UN	72,00	EPSON	R\$ 69,00	R\$ 4.968,00



14	REFIL EPSON 544 CIANO (ORIGINAL)	UN	72,00	EPSON	R\$ 69,00	R\$ 4.968,00
15	REFIL EPSON 544 MAGENTA (ORIGINAL)	UN	72,00	EPSON	R\$ 6,00	R\$ 432,00
16	REFIL EPSON 544 YELLOW (ORIGINAL)	UN	72,00	EPSON	R\$ 69,00	R\$ 4.968,00
17	REFIL EPSON 664 BLACK (ORIGINAL)	UN	6,00	EPSON	R\$ 69,00	R\$ 414,00
18	REFIL EPSON 664 CIANO (ORIGINAL)	UN	6,00	EPSON	R\$ 69,00	R\$ 414,00
19	REFIL EPSON 664 MAGENTA (ORIGINAL)	UN	6,00	EPSON	R\$ 69,00	R\$ 414,00
20	REFIL EPSON 664 YELLOW (ORIGINAL)	UN	6,00	EPSON	R\$ 69,00	R\$ 414,00
21	TINTA HP GT 52 AMARELO	UN	6,00	DSI	R\$ 24,00	R\$ 144,00
22	TINTA HP GT 52 AZUL	UN	6,00	DSI	R\$ 24,00	R\$ 144,00
23	TINTA HP GT 52 PRETO	UN	6,00	DSI	R\$ 24,00	R\$ 144,00
24	TINTA HP GT 52 ROSA	UN	6,00	DSI	R\$ 24,00	R\$ 144,00



PREFEITURA DE
BARROLÂNDIA
Administrando para todos!

ADM 2025-2028



25	TONER BROTHER 1512	UN	6,00	DSI	R\$ 26,00	R\$ 156,00
26	TONER BROTHER TN2340	UN	8,00	DSI	R\$ 26,00	R\$ 208,00
27	TONER BROTHER TN2360	UN	12,00	DSI	R\$ 26,00	R\$ 312,00
28	TONER BROTHER TN 580	UN	8,00	DSI	R\$ 42,00	R\$ 336,00
29	TONER BROTHER TN750	UN	12,00	DSI	R\$ 42,00	R\$ 504,00
30	TONER HP 233A	UN	6,00	DSI	R\$ 36,00	R\$ 216,00
31	TONER HP CB435	UN	60,00	DSI	R\$ 25,00	R\$ 1.500,00
32	TONER HP CF283A	UN	12,00	DSI	R\$ 25,00	R\$ 300,00
33	TONER HP W1105A COM CHIP	UN	16,00	DSI	R\$ 42,00	R\$ 672,00
34	TONER SANSUNG MLT- D111N	UN	8,00	DSI	R\$ 40,00	R\$ 320,00
35	TONER SANSUNG MULT-D101S	UN	8,00	DSI	R\$ 40,00	R\$ 320,00



36	TONNER BROTHER TN1060	UN	77,00	DSI	R\$ 25,00	R\$ 1.925,00
37	TONNER BROTHER TN3472	UN	47,00	DSI	R\$ 39,00	R\$ 1.833,00
38	TONNER HP 285A	UN	14,00	DSI	R\$ 25,00	R\$ 350,00
39	TONNER HP Q2612A	UN	8,00	DSI	R\$ 25,00	R\$ 200,00
40	TONNER SANSUNG L204	UN	6,00	DSI	R\$ 46,00	R\$ 276,00
VALOR TOTAL					R\$	34.924,00

9.1 DO LOCAL, PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

9.2 Aquisição de suprimentos de informática (tonner, cartuchos, refil e tintas) para manutenção das atividades administrativas da prefeitura e fundos do município de Barrolândia- TO.

9.3 Os materiais serão solicitados, **mediante demanda**, pelo Setor de Compras e deverão ser entregues no almoxarifado central, com validade mínima igual ou superior a 80% do prazo total de validade contado a partir da data de sua fabricação, em endereço definido na OF (Ordem de Fornecimento), no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos a contar do recebimento da OF devidamente assinada, acondicionados em caixas/volumes devidamente lacrados e em perfeito estado.

9.4 Em caso de cumprimento de ordem judicial, mandados de segurança o prazo para entrega será de **48 (quarenta e oito) horas**.

9.5 No caso de ocorrência de motivo de força maior que venha a impossibilitar o cumprimento do prazo de entrega, a contratada deverá comunicar por escrito a Secretaria tal ocorrência, indicando a data em que efetivará a entrega, não podendo o adiamento da entrega ser superior ao prazo original.

9.6 Os materiais deverão ser entregues acondicionados adequadamente e estar acompanhados da nota fiscal correspondente, devidamente preenchida. A marca do produto entregue deverá estar indicada no próprio produto ou em sua



embalagem, e deve ser a marca contratada materiais sem identificação serão rejeitados quando da sua entrega.

9.7 Na hipótese de constatação do fornecimento de materiais em desacordo com as condições estipuladas serão aplicadas as penalidades contratuais cabíveis à CONTRATADA, cabendo ainda ao Fundo o direito de mover ação judicial, responsabilizando-a civilmente por eventuais danos ou prejuízos que o fornecimento e uso destes materiais inadequados possam causar a Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA: DA EXTINÇÃO DO CONTRATO E DAS SANÇÕES

10.1 Constituirão motivos para extinção do contrato, a qual deverá ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, as situações previstas no artigo 137 da Lei n. 14.133/21, nas formas previstas no artigo 138 da Lei n.º 14.133/21, podendo acarretar as consequências previstas no artigo 139 da mesma lei.

10.2 O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

- I - Dar causa à inexecução parcial do contrato;
- II - Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- III - dar causa à inexecução total do contrato;
- IV - Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- V - Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- VI - Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- VII - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- VIII - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- IX - Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- X - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- XI - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- XII - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

10.3 Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- a) Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificara imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- b) Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);



c) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 4.133/2021).

d) Multa:

- i. Moratória de 2% (dois por cento) sobre o valor da parcela inadimplente;
- ii. Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 10.1, correspondente a 10% do valor do Contrato ou documento equivalente;
- iii. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "c" do subitem 10.1, correspondente a 15% do valor do Contrato.

10.4 Para infração descritas nas alíneas "a", "b" e "d" do subitem 10.1, a multa será de 5% do valor do Contrato.

10.5 A aplicação das sanções previstas no contrato ou outro instrumento equivalente não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

10.6 Todas as sanções previstas poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

10.7 Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

10.8 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

10.9 A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

10.10 Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

10.11 Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

10.12 A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão



patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

10.13 O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021)

10.14 As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

10.15 No processo de apuração de infração e de aplicação de qualquer uma das sanções acima será observado o disposto nos parágrafos 1º a 9º do artigo 156 da Lei nº 14.133/21, bem como os artigos 157 a 163 da referida norma.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA VIGÊNCIA

11.1 O prazo de vigência desta contratação será de 10 (dez) meses a partir de sua assinatura. Os contratos regidos pela lei nº 14.133/2021 poderão ser prorrogados se for o caso, conforme o disposto no art. 105 a 107 da lei nº 14.133/2021.

11.2 Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

12.1 Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMATERCEIRA - DA PROTEÇÃO DE DADOS

13.1 As partes garantem que tomarão todas as medidas de segurança, de governança e boas práticas no tratamento de dados e informações. A adequação das medidas deverá levar em conta a Lei 13.709/18 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), e diretrizes, padrões técnicos e boas práticas a serem determinadas pela Autoridade Nacional de Proteção de Dados, o que poderá incluir selos, certificados e códigos de conduta regularmente emitidos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – FORO



14.1 É eleito o Foro da Comarca de Miranorte – TO, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 O contratado se vincula ao edital de licitação e à proposta do licitante vencedor ou ao ato que tiver autorizado a contratação direta e à respectiva proposta;

15.2 Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Barrolândia - TO, 18 de março de 2025.

JOAO MACHADO
ALVES:8623825616
8

Assinado de forma digital por
JOAO MACHADO
ALVES:86238256168
Dados: 2025.03.18 16:22:06
-03'00'

JOÃO MACHADO ALVES
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

N C DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS E SERVICOS
LTDA:23496174000192

Assinado de forma digital por N C
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E
SERVICOS LTDA:23496174000192
Dados: 2025.03.18 17:24:39 -03'00'

N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA
23.496.174/0001-92
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:



PREFEITURA DE TAIOBEIRAS



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 065.2025

A Prefeitura Municipal de Taiobeiras, com sede na Praça da Matriz Nº 145, Centro, na cidade de Taiobeiras, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.017.384/0001-10, neste ato representada pela Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, Sraª. Jamylle de Oliveira e Lucas, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 021/2024 de 10/07/2024, processo administrativo n.º 139/2024, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de **REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIÇOS DE RECARGA DE TONNER E AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS PARA ATENDIMENTO A DIVERSAS UNIDADES DA PREFEITURA DE TAIOBEIRAS**, especificado(s) no(s) item(ns) 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 014, 015, 016, 017, 019, 020, 021, 022, 023, 024, 025, 027, 028, 029, 030, 031, 032, 033, 034, 035, 036, 037, 038, 039, 040, 041, 042, 043, 044, 045, 046, 047, 048, 049, 050, 051, 052, 053, 057, 058 e 059 do Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação nº 021/2024 que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Empresa: N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA CNPJ: 23.496.174/0001-92 Endereço: Rua Santa Maria, Nº 668, Sala 12, Bairro Vila Aurora, São José do Rio Preto/SP CEP: 15.014-330 Contato: (17) 3042-1395 Representante Legal: Neusa Candido da Silva						
Item	Especificação	Marca	Un	Quant	Valor Un	Valor total
001	CARTUCHO DE CILINDRO DR2340 PARA TONER TN 2340 E 2370 PARA IMPRESSORA BROTHER HL - L2360DW E DCP - L2540DW, COMPONENTES 100% NOVOS, LACRADO, ORIGINAL, COM RENDIMENTO MÉDIO DE 12.000 IMPRESSÕES COM 5% DE COBERTURA	DSI/CHINAMATE	UN	014	R\$ 38,00	R\$ 532,00



PREFEITURA DE TAIÓBEIRAS

	NA PÁGINA OU SIMILAR AO ORIGINAL EM RENDIMENTO, QUALIDADE E RESULTADO PROFISSIONAL COM GARANTIA DE 3 MESES SOBRE QUALQUER DEFEITO DE FÁBRICA.					
002	CARTUCHO DE CILINDRO DR3302 PARA TONER TN 3382, 3332 E 3392 PARA IMPRESSORA BROTHER DCP - 8157, COMPONENTES 100% NOVOS, LACRADO, ORIGINAL, COM RENDIMENTO MÉDIO DE 30.000 IMPRESSÕES COM 5% DE COBERTURA NA PÁGINA OU SIMILAR AO ORIGINAL EM RENDIMENTO, QUALIDADE E RESULTADO PROFISSIONAL COM GARANTIA DE 3 MESES SOBRE QUALQUER DEFEITO DE FÁBRICA.	DSI/CHINAMATE	UN	012	R\$ 37,00	R\$ 444,00
003	CARTUCHO DE CILINDRO DR3440 PARA TONER TN 3472, 3422, 3442, 3492 E 3472, PARA IMPRESSORA BROTHER DCPL - 5652DN MFCL5702DW HLL5102DW, COMPONENTES 100% NOVOS, LACRADO, ORIGINAL, COM RENDIMENTO MÉDIO DE 50.000 IMPRESSÕES COM 5% DE COBERTURA NA PÁGINA OU SIMILAR AO ORIGINAL EM RENDIMENTO, QUALIDADE E RESULTADO PROFISSIONAL COM GARANTIA DE 3 MESES SOBRE QUALQUER DEFEITO DE FÁBRICA.	DSI/CHINAMATE	UN	004	R\$ 37,00	R\$ 148,00
004	CARTUCHO DE CILINDRO DR420 PARA TONER TN 450 PARA IMPRESSORA BROTHER DCP - 7055, 7065, COMPONENTES 100% NOVOS, LACRADO, ORIGINAL, COM RENDIMENTO MÉDIO DE 12.000 IMPRESSÕES COM 5% DE COBERTURA	DSI/CHINAMATE	UN	018	R\$ 41,97	R\$ 755,46



PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

	NA PÁGINA OU SIMILAR AO ORIGINAL EM RENDIMENTO, QUALIDADE E RESULTADO PROFISSIONAL COM GARANTIA DE 3 MESES SOBRE QUALQUER DEFEITO DE FÁBRICA.					
005	CARTUCHO DE CILINDRO DR520 PARA TONER TN 580 PARA IMPRESSORA BROTHER DCP - 8065DN, COMPONENTES 100% NOVOS, LACRADO, ORIGINAL, COM RENDIMENTO MÉDIO DE 25.000 IMPRESSÕES COM 5% DE COBERTURA NA PÁGINA OU SIMILAR AO ORIGINAL EM RENDIMENTO, QUALIDADE E RESULTADO PROFISSIONAL COM GARANTIA DE 12 MESES SOBRE QUALQUER DEFEITO DE FÁBRICA.	DSI/CHINAMA TE	UN	005	R\$ 45,98	R\$ 229,90
006	CARTUCHO DE CILINDRO DR620 PARA TONER TN 650 PARA IMPRESSORA BROTHER DCP - 8070, 8085 E HL - 5350, COMPONENTES 100% NOVOS, LACRADO, ORIGINAL, COM RENDIMENTO MÉDIO DE 25.000 IMPRESSÕES COM 5% DE COBERTURA NA PÁGINA OU SIMILAR AO ORIGINAL EM RENDIMENTO, QUALIDADE E RESULTADO PROFISSIONAL COM GARANTIA DE 12 MESES SOBRE QUALQUER DEFEITO DE FÁBRICA.	DSI/CHINAMA TE	UN	028	R\$ 37,00	R\$ 1.036,00
007	CARTUCHO DE CILINDRO MLT - R204 D204 PARA IMPRESSORA SAMSUNG SL - M3375FD E SL - M4020, COMPONENTES 100% NOVOS, LACRADO, ORIGINAL, COM RENDIMENTO MÉDIO DE 30.000 IMPRESSÕES COM 5% DE COBERTURA NA PÁGINA OU SIMILAR AO ORIGINAL EM RENDIMENTO, QUALIDADE E	DSI/CHINAMA TE	UN	014	R\$ 37,00	R\$ 518,00



PREFEITURA DE TAIÓBEIRAS

Assinatura
000831
Mun. de Nova Colinas

	RESULTADO PROFISSIONAL COM GARANTIA DE 3 MESES SOBRE QUALQUER DEFEITO DE FÁBRICA.					
014	CARTUCHO DE TONER AMARELO 305A CE412A PARA IMPRESSORA HP LASERJET PRO 400 COLOR M475, COMPONENTES 100% NOVOS, LACRADO, ORIGINAL, COM RENDIMENTO MÉDIO DE 2.600 IMPRESSÕES COM 5% DE COBERTURA NA PÁGINA OU SIMILAR AO ORIGINAL EM RENDIMENTO, QUALIDADE E RESULTADO PROFISSIONAL COM GARANTIA DE 3 MESES SOBRE QUALQUER DEFEITO DE FÁBRICA.	DSI/CHINAMATE	UN	005	R\$ 59,10	R\$ 295,50
015	CARTUCHO DE TONER CF226A - 26A PARA IMPRESSORA HP LASERJET PRO M426FDW, COMPONENTES 100% NOVOS, LACRADO, ORIGINAL, COM RENDIMENTO MÉDIO DE 3.100 IMPRESSÕES COM 5% DE COBERTURA NA PÁGINA OU SIMILAR AO ORIGINAL EM RENDIMENTO, QUALIDADE E RESULTADO PROFISSIONAL COM GARANTIA DE 3 MESES SOBRE QUALQUER DEFEITO DE FÁBRICA.	DSI/CHINAMATE	UN	075	R\$ 39,09	R\$ 2.931,75
016	CARTUCHO DE TONER CIANO 305A CE411A PARA IMPRESSORA HP LASERJET PRO 400 COLOR M475, COMPONENTES 100% NOVOS, LACRADO, ORIGINAL, COM RENDIMENTO MÉDIO DE 2.600 IMPRESSÕES COM 5% DE COBERTURA NA PÁGINA OU SIMILAR AO ORIGINAL EM RENDIMENTO, QUALIDADE E RESULTADO PROFISSIONAL COM	DSI/CHINAMATE	UN	05	R\$ 48,10	R\$ 240,50



PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

	GARANTIA DE 3 MESES SOBRE QUALQUER DEFEITO DE FÁBRICA.					
017	CARTUCHO DE TONER CIANO CB541A PARA IMPRESSORA LASER HP CP 1515, COMPONENTES 100% NOVOS, LACRADO, ORIGINAL, COM RENDIMENTO MÉDIO DE 1.400 IMPRESSÕES COM 5% DE COBERTURA NA PÁGINA OU SIMILAR AO ORIGINAL EM RENDIMENTO, QUALIDADE E RESULTADO PROFISSIONAL COM GARANTIA DE 3 MESES SOBRE QUALQUER DEFEITO DE FÁBRICA.	DSI/CHINAMATE	UN	02	R\$ 47,10	R\$ 94,20
019	CARTUCHO DE TONER MAGENTA 305A CE413A PARA IMPRESSORA HP LASERJET PRO 400 COLOR M475, COMPONENTES 100% NOVOS, LACRADO, ORIGINAL, COM RENDIMENTO MÉDIO DE 2.600 IMPRESSÕES COM 5% DE COBERTURA NA PÁGINA OU SIMILAR AO ORIGINAL EM RENDIMENTO, QUALIDADE E RESULTADO PROFISSIONAL COM GARANTIA DE 3 MESES SOBRE QUALQUER DEFEITO DE FÁBRICA.	DSI/CHINAMATE	UN	05	R\$ 46,10	R\$ 230,50
020	CARTUCHO DE TONER MAGENTA CB543A PARA IMPRESSORA LASER HP CP 1515, COMPONENTES 100% NOVOS, LACRADO, ORIGINAL, COM RENDIMENTO MÉDIO DE 1.400 IMPRESSÕES COM 5% DE COBERTURA NA PÁGINA OU SIMILAR AO ORIGINAL EM RENDIMENTO, QUALIDADE E RESULTADO PROFISSIONAL COM	DSI/CHINAMATE	UN	02	R\$ 47,10	R\$ 94,20



PREFEITURA DE TAIUBEIRAS

	GARANTIA DE 3 MESES SOBRE QUALQUER DEFEITO DE FÁBRICA.					
021	CARTUCHO DE TONER MLT - D111L PARA IMPRESSORA SAMSUNG XPRESS M2020, COMPONENTES 100% NOVOS, LACRADO, ORIGINAL, COM RENDIMENTO MÉDIO DE 1.800 IMPRESSÕES COM 5% DE COBERTURA NA PÁGINA OU SIMILAR AO ORIGINAL EM RENDIMENTO, QUALIDADE E RESULTADO PROFISSIONAL COM GARANTIA DE 3 MESES SOBRE QUALQUER DEFEITO DE FÁBRICA.	DSI/CHINAMATE	UN	20	R\$ 39,00	R\$ 780,00
022	CARTUCHO DE TONER MLT - D204L PARA IMPRESSORA SAMSUNG SL - M3375FD, COMPONENTES 100% NOVOS, LACRADO, ORIGINAL, COM RENDIMENTO MÉDIO DE 5.000 IMPRESSÕES COM 5% DE COBERTURA NA PÁGINA OU SIMILAR AO ORIGINAL EM RENDIMENTO, QUALIDADE E RESULTADO PROFISSIONAL COM GARANTIA DE 3 MESES SOBRE QUALQUER DEFEITO DE FÁBRICA.	DSI/CHINAMATE	UN	30	R\$ 43,46	R\$ 1.303,80
023	CARTUCHO DE TONER MLT - D304E D304 PARA IMPRESSORA SAMSUNG M4580FX 4580FX M4580, COMPONENTES 100% NOVOS, LACRADO, ORIGINAL, COM RENDIMENTO MÉDIO DE 40.000 IMPRESSÕES COM 5% DE COBERTURA NA PÁGINA OU SIMILAR AO ORIGINAL EM RENDIMENTO, QUALIDADE E RESULTADO PROFISSIONAL COM	DSI/CHINAMATE	UN	70	R\$ 1.600,00	R\$ 112.000,00



PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

	GARANTIA DE 3 MESES SOBRE QUALQUER DEFEITO DE FÁBRICA.					
024	CARTUCHO DE TONER MLT-105L PARA IMPRESSORA SAMSUNG SCX - 4600, COMPONENTES 100% NOVOS, LACRADO, ORIGINAL, COM RENDIMENTO MÉDIO DE 3.000 IMPRESSÕES COM 5% DE COBERTURA NA PÁGINA OU SIMILAR AO ORIGINAL EM RENDIMENTO, QUALIDADE E RESULTADO PROFISSIONAL COM GARANTIA DE 3 MESES SOBRE QUALQUER DEFEITO DE FÁBRICA.	DSI/CHINAMATE	UN	006	R\$ 47,73	R\$ 286,38
025	CARTUCHO DE TONER MLT-D101S PARA IMPRESSORA SAMSUNG SCX - 2165 E 3405, COMPONENTES 100% NOVOS, LACRADO, ORIGINAL, COM RENDIMENTO MÉDIO DE 1.500 IMPRESSÕES COM 5% DE COBERTURA NA PÁGINA OU SIMILAR AO ORIGINAL EM RENDIMENTO, QUALIDADE E RESULTADO PROFISSIONAL COM GARANTIA DE 3 MESES SOBRE QUALQUER DEFEITO DE FÁBRICA.	DSI/CHINAMATE	UN	012	R\$ 42,48	R\$ 509,76
027	CARTUCHO DE TONER MLT-D203U PARA IMPRESSORA SAMSUNG SL - M4020ND, COMPONENTES 100% NOVOS, LACRADO, ORIGINAL, COM RENDIMENTO MÉDIO DE 15.000 IMPRESSÕES COM 5% DE COBERTURA NA PÁGINA OU SIMILAR AO ORIGINAL EM RENDIMENTO, QUALIDADE E RESULTADO PROFISSIONAL COM GARANTIA DE 3 MESES SOBRE QUALQUER DEFEITO DE FÁBRICA.	DSI/CHINAMATE	UN	006	R\$ 54,28	R\$ 325,68



PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

028	CARTUCHO DE TONER MLT-D305L PARA IMPRESSORA SAMSUNG ML - 3750ND, COMPONENTES 100% NOVOS, LACRADO, ORIGINAL, COM RENDIMENTO MÉDIO DE 15.000 IMPRESSÕES COM 5% DE COBERTURA NA PÁGINA OU SIMILAR AO ORIGINAL EM RENDIMENTO, QUALIDADE E RESULTADO PROFISSIONAL COM GARANTIA DE 3 MESES SOBRE QUALQUER DEFEITO DE FÁBRICA.	DSI/CHINAMATE	UN	006	R\$ 65,00	R\$ 390,00
029	CARTUCHO DE TONER PRETO 305X CE410X PARA IMPRESSORA HP LASERJET PRO 400 COLOR M475, COMPONENTES 100% NOVOS, LACRADO, ORIGINAL, COM RENDIMENTO MÉDIO DE 4.000 IMPRESSÕES COM 5% DE COBERTURA NA PÁGINA OU SIMILAR AO ORIGINAL EM RENDIMENTO, QUALIDADE E RESULTADO PROFISSIONAL COM GARANTIA DE 3 MESES SOBRE QUALQUER DEFEITO DE FÁBRICA.	DSI/CHINAMATE	UN	010	R\$ 56,10	R\$ 561,00
030	CARTUCHO DE TONER PRETO CB540A PARA IMPRESSORA LASER HP CP 1515, COMPONENTES 100% NOVOS, LACRADO, ORIGINAL, COM RENDIMENTO MÉDIO DE 2.200 IMPRESSÕES COM 5% DE COBERTURA NA PÁGINA OU SIMILAR AO ORIGINAL EM RENDIMENTO, QUALIDADE E RESULTADO PROFISSIONAL COM GARANTIA DE 3 MESES SOBRE QUALQUER DEFEITO DE FÁBRICA.	DSI/CHINAMATE	UN	004	R\$ 49,55	R\$ 198,20



PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

031	CARTUCHO DE TONER SCX-D4200A PARA IMPRESSORA SAMSUNG SCX - 4200, COMPONENTES 100% NOVOS, LACRADO, ORIGINAL, COM RENDIMENTO MÉDIO DE 3.000 IMPRESSÕES COM 5% DE COBERTURA NA PÁGINA OU SIMILAR AO ORIGINAL EM RENDIMENTO, QUALIDADE E RESULTADO PROFISSIONAL COM GARANTIA DE 3 MESES SOBRE QUALQUER DEFEITO DE FÁBRICA.	DSI/CHINAMATE	UN	006	R\$ 58,18	R\$ 349,08
032	CARTUCHO DE TONER SCX-D6555A PARA IMPRESSORA SAMSUNG SCX - 6555NX, COMPONENTES 100% NOVOS, LACRADO, ORIGINAL, COM RENDIMENTO MÉDIO DE 25.000 IMPRESSÕES COM 5% DE COBERTURA NA PÁGINA OU SIMILAR AO ORIGINAL EM RENDIMENTO, QUALIDADE E RESULTADO PROFISSIONAL COM GARANTIA DE 3 MESES SOBRE QUALQUER DEFEITO DE FÁBRICA.	DSI/CHINAMATE	UN	040	R\$ 99,10	R\$ 3.964,00
033	CARTUCHO DE TONER TK - 3182 PARA IMPRESSORA KYOCERA M3655IDN, COMPONENTES 100% NOVOS, LACRADO, ORIGINAL, COM RENDIMENTO MÉDIO DE 21.000 IMPRESSÕES COM 5% DE COBERTURA NA PÁGINA OU SIMILAR AO ORIGINAL EM RENDIMENTO, QUALIDADE E RESULTADO PROFISSIONAL COM GARANTIA DE 3 MESES SOBRE QUALQUER DEFEITO DE FÁBRICA.	DSI/CHINAMATE	UN	120	R\$ 60,10	R\$ 7.212,00
034	CARTUCHO DE TONER TN 3472 PARA IMPRESSORA BROTHER HLL5102DW HL - L5102 TN3472, COMPONENTES 100% NOVOS, LACRADO, ORIGINAL, COM RENDIMENTO MÉDIO DE 12.000	DSI/CHINAMATE	UN	002	R\$ 42,44	R\$ 84,88



PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

	IMPRESSÕES COM 5% DE COBERTURA NA PÁGINA OU SIMILAR AO ORIGINAL EM RENDIMENTO, QUALIDADE E RESULTADO PROFISSIONAL COM GARANTIA DE 3 MESES SOBRE QUALQUER DEFEITO DE FÁBRICA.					
035	CARTUCHO DE TONER TN 580 PARA IMPRESSORA BROTHER DCP - 8065, COMPONENTES 100% NOVOS, LACRADO, ORIGINAL, COM RENDIMENTO MÉDIO DE 7.000 IMPRESSÕES COM 5% DE COBERTURA NA PÁGINA OU SIMILAR AO ORIGINAL EM RENDIMENTO, QUALIDADE E RESULTADO PROFISSIONAL COM GARANTIA DE 3 MESES SOBRE QUALQUER DEFEITO DE FÁBRICA.	DSI/CHINAMATE	UN	005	R\$ 36,99	R\$ 184,95
036	CARTUCHO DE TONER TN 650 PARA IMPRESSORA BROTHER DCP - 8070, 8085 E HL - 5350, COMPONENTES 100% NOVOS, LACRADO, ORIGINAL, COM RENDIMENTO MÉDIO DE 8.000 IMPRESSÕES COM 5% DE COBERTURA NA PÁGINA OU SIMILAR AO ORIGINAL EM RENDIMENTO, QUALIDADE E RESULTADO PROFISSIONAL COM GARANTIA DE 3 MESES SOBRE QUALQUER DEFEITO DE FÁBRICA.	DSI/CHINAMATE	UN	014	R\$ 34,94	R\$ 489,16
037	CARTUCHO DE TONER TN2370 PARA IMPRESSORA BROTHER HL - L2360DW E DCP - L2540DW, COMPONENTES 100% NOVOS, LACRADO, ORIGINAL, COM RENDIMENTO MÉDIO DE 2.600 IMPRESSÕES COM 5% DE COBERTURA NA PÁGINA OU SIMILAR AO ORIGINAL EM RENDIMENTO, QUALIDADE E RESULTADO PROFISSIONAL COM	DSI/CHINAMATE	UN	022	R\$ 22,99	R\$ 505,78



PREFEITURA DE TAIÓBEIRAS

	GARANTIA DE 3 MESES SOBRE QUALQUER DEFEITO DE FÁBRICA.					
038	CARTUCHO DE TONER TN-3392 PARA IMPRESSORA BROTHER DCP - 8157, COMPONENTES 100% NOVOS, LACRADO, ORIGINAL, COM RENDIMENTO MÉDIO DE 12.000 IMPRESSÕES COM 5% DE COBERTURA NA PÁGINA OU SIMILAR AO ORIGINAL EM RENDIMENTO, QUALIDADE E RESULTADO PROFISSIONAL COM GARANTIA DE 12 MESES SOBRE QUALQUER DEFEITO DE FÁBRICA.	DSI/CHINAMATE	UN	010	R\$ 43,97	R\$ 439,70
039	CARTUCHO DE TONER TN410 PARA IMPRESSORA BROTHER DCP - 7055, COMPONENTES 100% NOVOS, LACRADO, ORIGINAL, COM RENDIMENTO MÉDIO DE 1.000 IMPRESSÕES COM 5% DE COBERTURA NA PÁGINA OU SIMILAR AO ORIGINAL EM RENDIMENTO, QUALIDADE E RESULTADO PROFISSIONAL COM GARANTIA DE 3 MESES SOBRE QUALQUER DEFEITO DE FÁBRICA.	DSI/CHINAMATE	UN	012	R\$ 28,97	R\$ 347,64
040	CARTUCHO DE TONER TN450 PARA IMPRESSORA BROTHER DCP - 7065, COMPONENTES 100% NOVOS, LACRADO, ORIGINAL, COM RENDIMENTO MÉDIO DE 2.600 IMPRESSÕES COM 5% DE COBERTURA NA PÁGINA OU SIMILAR AO ORIGINAL EM RENDIMENTO, QUALIDADE E RESULTADO PROFISSIONAL COM GARANTIA DE 3 MESES SOBRE QUALQUER DEFEITO DE FÁBRICA.	DSI/CHINAMATE	UN	010	R\$ 27,99	R\$ 279,90



PREFEITURA DE TAIÓBEIRAS

041	CARTUCHO DE TONER YELLOW CB542A PARA IMPRESSORA LASER HP CP 1515, COMPONENTES 100% NOVOS, LACRADO, ORIGINAL, COM RENDIMENTO MÉDIO DE 1.400 IMPRESSÕES COM 5% DE COBERTURA NA PÁGINA OU SIMILAR AO ORIGINAL EM RENDIMENTO, QUALIDADE E RESULTADO PROFISSIONAL COM GARANTIA DE 3 MESES SOBRE QUALQUER DEFEITO DE FÁBRICA.	DSI/CHINAMATE	UN	002	R\$ 54,99	R\$ 109,98
042	GARRAFA DE TINTA AMARELA T504 - SKU - T504420 - AL - 70ML, PARA IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL EPSON ECOTANK L14150 E L4150, COMPONENTES 100% NOVOS, LACRADO, ORIGINAL, COM RENDIMENTO MÉDIO DE 6.000 IMPRESSÕES COM 5% DE COBERTURA NA PÁGINA OU SIMILAR AO ORIGINAL EM RENDIMENTO, QUALIDADE E RESULTADO PROFISSIONAL COM GARANTIA DE 3 MESES SOBRE QUALQUER DEFEITO DE FÁBRICA.	DSI/MICROJET	UN	060	R\$ 11,99	R\$ 719,40
043	GARRAFA DE TINTA AMARELA T544 - SKU: T544420 - AL - 65ML, PARA IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL EPSON ECOTANK L3150 E L3250, COMPONENTES 100% NOVOS, LACRADO, ORIGINAL, COM RENDIMENTO MÉDIO DE 7.500 IMPRESSÕES COM 5% DE COBERTURA NA PÁGINA OU SIMILAR AO ORIGINAL EM RENDIMENTO, QUALIDADE E RESULTADO PROFISSIONAL COM GARANTIA DE 3 MESES SOBRE QUALQUER DEFEITO DE FÁBRICA.	DSI/MICROJET	UN	010	R\$ 11,99	R\$ 119,90



PREFEITURA DE TAIÓBEIRAS

044	GARRAFA DE TINTA AMARELO 664 - SKU - T664420 - AL - 70 ML, PARA IMPRESSORAS EPSON ECOTANK - L365, L375 E L395, COMPONENTES 100% NOVOS, LACRADO, ORIGINAL, COM RENDIMENTO MÉDIO DE 4.000 IMPRESSÕES COM 5% DE COBERTURA NA PÁGINA OU SIMILAR AO ORIGINAL EM RENDIMENTO, QUALIDADE E RESULTADO PROFISSIONAL COM GARANTIA DE 3 MESES SOBRE QUALQUER DEFEITO DE FÁBRICA.	DSI/MICROJET	UN	016	R\$ 11,99	R\$ 191,84
045	GARRAFA DE TINTA CIANO 664 - SKU - T664220 - AL - 70 ML, PARA IMPRESSORAS EPSON ECOTANK - L365, L375 E L395, COMPONENTES 100% NOVOS, LACRADO, ORIGINAL, COM RENDIMENTO MÉDIO DE 4.000 IMPRESSÕES COM 5% DE COBERTURA NA PÁGINA OU SIMILAR AO ORIGINAL EM RENDIMENTO, QUALIDADE E RESULTADO PROFISSIONAL COM GARANTIA DE 3 MESES SOBRE QUALQUER DEFEITO DE FÁBRICA.	DSI/MICROJET	UN	016	R\$ 24,97	R\$ 399,52
046	GARRAFA DE TINTA CIANO T504 - SKU - T504220 - AL - 70ML, PARA IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL EPSON ECOTANK L14150 E L4150, COMPONENTES 100% NOVOS, LACRADO, ORIGINAL, COM RENDIMENTO MÉDIO DE 6.000 IMPRESSÕES COM 5% DE COBERTURA NA PÁGINA OU SIMILAR AO ORIGINAL EM RENDIMENTO, QUALIDADE E RESULTADO PROFISSIONAL COM GARANTIA DE 3 MESES SOBRE QUALQUER DEFEITO DE FÁBRICA.	DSI/MICROJET	UN	060	R\$ 24,99	R\$ 1.499,40



PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

047	GARRAFA DE TINTA CIANO T544 - SKU: T544220 - AL - 65ML, PARA IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL EPSON ECOTANK L3150 E L3250, COMPONENTES 100% NOVOS, LACRADO, ORIGINAL, COM RENDIMENTO MÉDIO DE 7.500 IMPRESSÕES COM 5% DE COBERTURA NA PÁGINA OU SIMILAR AO ORIGINAL EM RENDIMENTO, QUALIDADE E RESULTADO PROFISSIONAL COM GARANTIA DE 3 MESES SOBRE QUALQUER DEFEITO DE FÁBRICA.	DSI/MICROJET	UN	020	R\$ 24,99	R\$ 499,80
048	GARRAFA DE TINTA MAGENTA 664 - SKU - T664320 - AL - 70 ML, PARA IMPRESSORAS EPSON ECOTANK - L365, L375 E L395, COMPONENTES 100% NOVOS, LACRADO, ORIGINAL, COM RENDIMENTO MÉDIO DE 4.000 IMPRESSÕES COM 5% DE COBERTURA NA PÁGINA OU SIMILAR AO ORIGINAL EM RENDIMENTO, QUALIDADE E RESULTADO PROFISSIONAL COM GARANTIA DE 3 MESES SOBRE QUALQUER DEFEITO DE FÁBRICA.	DSI/MICROJET	UN	016	R\$ 24,99	R\$ 399,84
049	GARRAFA DE TINTA MAGENTA T504 - SKU - T504320 - AL - 70ML, PARA IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL EPSON ECOTANK L14150 E L4150, COMPONENTES 100% NOVOS, LACRADO, ORIGINAL, COM RENDIMENTO MÉDIO DE 6.000 IMPRESSÕES COM 5% DE COBERTURA NA PÁGINA OU SIMILAR AO ORIGINAL EM RENDIMENTO, QUALIDADE E RESULTADO PROFISSIONAL COM GARANTIA DE 3 MESES SOBRE QUALQUER DEFEITO DE FÁBRICA.	DSI/MICROJET	UN	060	R\$ 24,99	R\$ 1.499,40



PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

050	GARRAFA DE TINTA MAGENTA T544 - SKU: T544320 - AL - 65ML, PARA IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL EPSON ECOTANK L3150 E L3250, COMPONENTES 100% NOVOS, LACRADO, ORIGINAL, COM RENDIMENTO MÉDIO DE 7.500 IMPRESSÕES COM 5% DE COBERTURA NA PÁGINA OU SIMILAR AO ORIGINAL EM RENDIMENTO, QUALIDADE E RESULTADO PROFISSIONAL COM GARANTIA DE 3 MESES SOBRE QUALQUER DEFEITO DE FÁBRICA.	DSI/MICROJET	UN	020	R\$ 24,99	R\$ 499,80
051	GARRAFA DE TINTA PRETA T504 - SKU: T504120 - AL - 127ML, PARA IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL EPSON ECOTANK L14150 E L4150, COMPONENTES 100% NOVOS, LACRADO, ORIGINAL, COM RENDIMENTO MÉDIO DE 7.500 IMPRESSÕES COM 5% DE COBERTURA NA PÁGINA OU SIMILAR AO ORIGINAL EM RENDIMENTO, QUALIDADE E RESULTADO PROFISSIONAL COM GARANTIA DE 3 MESES SOBRE QUALQUER DEFEITO DE FÁBRICA.	DSI/MICROJET	UN	060	R\$ 24,99	R\$ 1.499,40
052	GARRAFA DE TINTA PRETA T544 - SKU: T544120 - AL - 65ML, PARA IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL EPSON ECOTANK L3150 E L3250, COMPONENTES 100% NOVOS, LACRADO, ORIGINAL, COM RENDIMENTO MÉDIO DE 4.500 IMPRESSÕES COM 5% DE COBERTURA NA PÁGINA OU SIMILAR AO ORIGINAL EM RENDIMENTO, QUALIDADE E RESULTADO PROFISSIONAL COM GARANTIA DE 3 MESES SOBRE QUALQUER DEFEITO DE FÁBRICA.	DSI/MICROJET	UN	020	R\$ 24,99	R\$ 499,80



PREFEITURA DE TAIÓBEIRAS

053	GARRAFA DE TINTA PRETO 664 - SKU - T664120 - AL - 70 ML, PARA IMPRESSORAS EPSON ECOTANK - L365, L375 E L395, COMPONENTES 100% NOVOS, LACRADO, ORIGINAL, COM RENDIMENTO MÉDIO DE 7.500 IMPRESSÕES COM 5% DE COBERTURA NA PÁGINA OU SIMILAR AO ORIGINAL EM RENDIMENTO, QUALIDADE E RESULTADO PROFISSIONAL COM GARANTIA DE 3 MESES SOBRE QUALQUER DEFEITO DE FÁBRICA.	DSI/MICROJET	UN	016	R\$ 24,99	R\$ 399,84
057	KIT TINTA CONTENDO 4 GARRAFAS SENDO TINTA PRETA T504 - SKU - T504120 - AL - 127ML, GARRAFA DE TINTA CIANO T504 - SKU - T504220 - AL - 70ML, GARRAFA DE TINTA MAGENTA T504 - SKU - T504320 - AL - 70ML E GARRAFA DE TINTA AMARELA T504 - SKU - T504420 - AL - 70 ML, PARA IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL EPSON ECOTANK L14150 E L4150, COM COMPONENTES 100% NOVOS, LACRADO, ORIGINAL, IMPRESSÕES COM 5% DE COBERTURA NA PÁGINA OU SIMILAR AO ORIGINAL EM RENDIMENTO, QUALIDADE E RESULTADO PROFISSIONAL COM GARANTIA DE 3 MESES SOBRE QUALQUER DEFEITO DE FÁBRICA.	DSI/MICROJET	UN	015	R\$ 25,00	R\$ 375,00
058	KIT TINTA CONTENDO 4 GARRAFAS SENDO TINTA PRETA T544 - SKU: T544120 - AL - 65ML, GARRAFA DE TINTA CIANO T544 - SKU: T544220 - AL - 65ML, GARRAFA DE TINTA MAGENTA T544 - SKU: T544320 - AL - 65ML E GARRAFA DE TINTA AMARELA T544 - SKU: T544420 - AL - 65ML, PARA IMPRESSORA	DSI/MICROJET	UN	010	R\$ 25,00	R\$ 250,00



PREFEITURA DE TAIÓBEIRAS

	MULTIFUNCIONAL EPSON ECOTANK L3150 E L3250, COM COMPONENTES 100% NOVOS, LACRADO, ORIGINAL, IMPRESSÕES COM 5% DE COBERTURA NA PÁGINA OU SIMILAR AO ORIGINAL EM RENDIMENTO, QUALIDADE E RESULTADO PROFISSIONAL COM GARANTIA DE 3 MESES SOBRE QUALQUER DEFEITO DE FÁBRICA.					
059	KIT TINTA CONTENDO 4 GARRAFAS SENDO TINTA PRETO 664 - SKU - T664120 - AL - 70 ML, GARRAFA DE TINTA CIANO 664 - SKU - T664220 - AL - 70 ML, GARRAFA DE TINTA MAGENTA 664 - SKU - T664320 - AL - 70 ML E GARRAFA DE TINTA AMARELO 664 - SKU - T664420 - AL - 70 ML, PARA IMPRESSORAS EPSON ECOTANK - L365, L375 E L395, COM COMPONENTES 100% NOVOS, LACRADO, ORIGINAL, IMPRESSÕES COM 5% DE COBERTURA NA PÁGINA OU SIMILAR AO ORIGINAL EM RENDIMENTO, QUALIDADE E RESULTADO PROFISSIONAL COM GARANTIA DE 3 MESES SOBRE QUALQUER DEFEITO DE FÁBRICA.	DSI/MICROJET	UN	010	R\$ 25,00	R\$ 250,00
Valor Total: R\$ 146.974,84 (cento e quarenta e seis mil, novecentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos)						

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas



PREFEITURA DE TAIÓBEIRAS

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.8. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.

4.9. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não



PREFEITURA DE TAIOBEIRAS



ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.10. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.



PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 8.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.



6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nos negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.



PREFEITURA DE TAIÓBEIRAS



7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 8.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 8.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

8.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

8.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, ou

8.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

8.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 8.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.



PREFEITURA DE TAIÓBEIRAS



8.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

8.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

8.4.1. Por razão de interesse público;

8.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

8.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

9. DAS PENALIDADES

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

9.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

9.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

9.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

10. CONDIÇÕES GERAIS

10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.



PREFEITURA DE TAIOBEIRAS



11 de março de 2025

JAMYLLÉ DE

OLIVEIRA E

LUCAS:04254690690

Assinado de forma digital por
JAMYLLÉ DE OLIVEIRA E
LUCAS:04254690690
Dados: 2025.03.11 15:41:19 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS

Jamylle de Oliveira e Lucas

Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

**N C DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS E
SERVICOS**

LTDA:23496174000192

Assinado de forma digital por N C
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E
SERVICOS LTDA:23496174000192
Dados: 2025.03.11 15:10:18

-03'00'

N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA

Neusa Candido da Silva

CPF: 169.827.718-06

Representante Legal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2025

O MUNICÍPIO DE SANTANA DO MUNDAÚ - ALAGOAS inscrito no CNPJ 12.332.979/0001-84, com sede à Rua Silvestre Péricles, s/n - Centro - Santana do Mundaú/AL, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ANDRÉ LUIZ GÓES CASTRO**, inscrito no CPF sob o n.º 048.902.494-78 e portador do RG n.º 2002006011165 SEDS/AL, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 029/2025, processo administrativo n.º 2025.0113.0011.01, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA DO MUNDAÚ/AL**, especificado(s) no(s) item(s) do edital de Licitação nº 003/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor Beneficiário:	N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ:	23.496.174/0001-92
Endereço:	RUA SANTA MARIA, N.º 668, VILA AURORA, SALA 12, SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP CEP: 15014330
Telefones:	(17) 3042-1395
Representante Legal:	NEUSA CANDIDO DA SILVA
Identidade e CPF:	169.827.718-06 E 24.694.886-3 SSP/SP
E-mail:	nc.rp.licitacao@gmail.com

PLANILHA DOS ITENS:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QUANT	MARCA/ MODELO/ FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL R\$
10	LASER TOONER SP310 PARA IMPRESSORA A LASER RICOH MODELO SP 377 SFNWX	UNID	10	DSI	49,99	499,90
11	LASER TOONER DR-3440 PARA IMPRESSORA BROTHER MODELO HL-LS102 DW	UNID	10	DSI	39,99	399,90
12	LASER TOONER TN 2340 PARA IMPRESSORA BROTHER MODELO DCP-L2540DW	UNID	10	DSI	23,99	239,90



13	TINTA PARA IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL HP ECO TANQUE PRETO	UNID	20	DSI	14,99	299,80
14	TINTA PARA IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL HP ECO TANQUE AZUL	UNID	5	DSI	14,99	74,95
15	TINTA PARA IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL HP ECO TANQUE AMARELO	UNID	5	DSI	14,99	74,95
16	TINTA PARA IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL HP ECO TANQUE ROSA	UNID	5	DSI	14,99	74,95

O valor total desta Ata é de **R\$ 1.664,35 (um mil e seiscentos e sessenta e quatro reais e trinta e cinco centavos)**.

2.1. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. Órgão gerenciador

3.1.1. Prefeitura Municipal de Santana do Mundaú/AL.

3.2.2 São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços

3.2.2.1 Secretaria Municipal de Saúde.

4. DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de licitação poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

3.2.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

3.2.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

3.2.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

3.3. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

3.3.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

3.4. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.



PREFEITURA DE
**SANTANA
DO MUNDAÚ**

Trabalhando
o presente
e construindo
o futuro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MUNDAÚ

Rua Silvestre Pêças, s/n - centro - Santana do Mundaú - Al
Cep: 87.842-000 - santanadomundaui@hotmail.com - cnpj: 12.332.979/0001-04



3.5. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

3.6. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 3.1.

Dos limites para as adesões

3.7. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

3.8. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

3.9. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 3.7.

3.10. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 3.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

3.11. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

4. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

4.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

4.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

4.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 4.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

4.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

4.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no aviso de contratação direta e se obrigar nos limites dela;

4.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

4.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

4.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

4.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

4.5. O registro a que se refere o item 4.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

4.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

4.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 4.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

4.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta; e

4.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 8.

4.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

4.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições



estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

4.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

4.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

4.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital e observado o disposto no item 4.7, observando o item 4.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

4.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 4.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:

4.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

4.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

4.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

5. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

5.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

5.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

5.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

5.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

5.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

6. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

6.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

6.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

6.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

6.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

6.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

6.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 4.7.



PREFEITURA DE
**SANTANA
DO MUNDAU**

Trabalhando
o presente
e construindo
o futuro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MUNDAU

Rua Silvestre Párpica, s/n - centro - Santana do Mundaú - AL
CNPJ: 07.840.000 - pm.santanadomundaui@hotmail.com - CEP: 52.332.979/2001-84



6.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

6.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 6.2 e no item 6.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

6.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

7.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

7.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

7.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

7.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

7.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

7.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

7.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

7.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 7.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

8. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

8.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

8.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

8.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

8.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

8.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

8.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

8.4.1. Por razão de interesse público;

8.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

8.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

9. DAS PENALIDADES

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

9.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

9.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

9.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 8.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

10. CONDIÇÕES GERAIS



PREFEITURA DE
**SANTANA
DO MUNDAÚ**

Trabalhando
o presente
e construindo
o futuro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MUNDAÚ

Rua Silvestre Pires, s/n - centro - Santana do Mundaú - AL
Cep: 57.140-000 - pmsantanadomundaui@hotmail.com - cnpj: 12.332.979/0001-83



10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

10.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Santana do Mundaú/AL,

de abril de 2025

ANDRÉ LUIZ GÓES CASTRO

Prefeito

MUNICÍPIO DE SANTANA DO MUNDAÚ

Contratante

PAULA CAVALCANTE GOMES DE ARAÚJO OLIVEIRA

Secretária

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Interveniente

N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS
LTDA:23496174000192

Assinado de forma digital por N C
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E
SERVIÇOS LTDA:23496174000192
Dados: 2025.04.02 12:10:00 -03'00'

NEUSA CANDIDO DA SILVA

Representante Legal

N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

Contratada

Testemunha CPF:

Testemunha CPF:



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
18º GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA
(5º Regimento de Artilharia Montado – 1908)
GRUPO GENERAL MELLO BRAVO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 107.90010/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90010/2024

PROCESSO Nº 64553.001892/2024-78

A União, representada pelo 18º GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA, com sede na BR 364, KM 202, Vila Goulart, na cidade de Rondonópolis, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 09.562.277/0001-82, neste ato representado pelo Ten Cel DÉIVID NETO DE OLIVEIRA, nomeado pela Portaria nº 743 de 7 de junho de 2023, publicada no D.O.U. 109 de 12 de junho de 2023, portador da matrícula funcional nº 013056874-4, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº **90010/2024**, publicada no D.O.U. nº 22 de 31/01/25, processo administrativo n.º **Nº 64553.001892/2024-78**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual e futura **Aquisição de material de expediente e limpeza para atender a demanda do 18º GAC e demais órgãos participantes (GCALC/13ª Bda Inf Mtz)**, especificado(s) no(s) item(ns) 1.1 do Termo de Referência, **anexo I** do edital de Licitação nº **90010/2024**, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.



2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	Fornecedor 23.496.174/0001-92 N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA						
X	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Und	Qtd	Valor Un (R\$)	Valor Total (R\$)
28	Cartucho Tinta Impressora Epson Tipo Cartucho: Compatível, Cor Tinta: Preta Referência Cartucho 2: T664120	DSI	DSI	Und	50	14,90	745,00
29	Cartucho Tinta Impressora Epson Tipo Cartucho: Compatível, Cor Tinta: Magenta Referência Cartucho 2: T664320	DSI	DSI	Und	50	15,00	750,00
32	Tinta Impressora Cor: Preta Aplicação: Impressora Epson L3110, Carga: Refil	DSI	DSI	Und	100	9,90	990,00
33	Tinta Impressora Cor: Ciano Aplicação: Impressora Epson L3110, Carga: Refil	DSI	DSI	Und	100	9,90	990,00
35	Cartucho Toner Impressora Lexmark Tipo Cartucho	DSI	DSI	Und	200	49,90	9.980,00

	Original , Cor Tinta: Preta , Referência Cartucho 3: 51b4h00						
36	Cartucho Toner Impressora Hp Tipo Cartucho: Compatível , Cor: Preta , Referência Cartucho 3: Ce285ab	DSI	DSI	Und	60	24,80	1.488,00
98	Cartucho Toner Impressora Hp Tipo Cartucho: Original Cor: Preta Referência Cartucho 3: W1330x/330x	DSI	DSI	Und	100	159,90	15.990,00
128	Cartucho Tinta Impressora Epson Tipo Cartucho: Compatível , Cor: Tinta: Preta Referência Cartucho 2: T664120	DSI	DSI	Und	10	24,90	249,00
129	Cartucho Tinta Impressora Epson Tipo Cartucho: Compatível , Cor: Tinta: Magenta Referência Cartucho 2: T664320	DSI	DSI	Und	10	24,90	249,00
132	Tinta Impressora Cor: Preta Aplicação: Impressora Epson L3110 , Carga: Refil	DSI	DSI	Und	10	24,90	249,00
133	Tinta Impressora Cor: Ciano Aplicação: Impressora Epson	DSI	DSI	Und	10	24,90	249,00

	L3110 , Carga: Refil						
134	Tinta Impressora Cor: Amarela Aplicação: Impressora Epson L3110 , Carga: Refil	DSI	DSI	Und	10	24,90	249,00
135	Cartucho Toner Impressora Lexmark Tipo Cartucho: Original Cor Tinta: Preta Referência Cartucho 3: 51b4h00	DSI	DSI	Und	10	82,90	829,00
136	Cartucho Toner Impressora Hp Tipo Cartucho: Compatível , Cor: Preta , Referência Cartucho 3: Ce285ab	DSI	DSI	Und	10	24,80	248,00
198	Cartucho Toner Impressora Hp Tipo Cartucho: Original Cor: Preta Referência Cartucho 3: W1330x/330x	DSI	DSI	Und	100	159,90	15.990,00
228	Cartucho Tinta Impressora Epson Tipo Cartucho: Compatível , Cor: Tinta: Preta Referência Cartucho 2: T664120	DSI	DSI	Und	50	19,90	995,00
229	Cartucho Tinta Impressora Epson Tipo Cartucho: Compatível , Cor: Tinta: Magenta Referência Cartucho	DSI	DSI	Und	50	24,60	1.230,00

	2: T664320						
232	Tinta Impressora Cor: Preta Aplicação: Impressora Epson L3110 , Carga: Refil	DSI	DSI	Und	100	49,90	4.990,00
233	Tinta Impressora Cor: Ciano Aplicação: Impressora Epson L3110 , Carga: Refil	DSI	DSI	Und	100	49,90	4.990,00
234	Tinta Impressora Cor: Amarela Aplicação: Impressora Epson L3110 , Carga: Refil	DSI	DSI	Und	100	49,90	4.990,00
235	Cartucho Toner Impressora Lexmark Tipo Cartucho: Original , Cor Tinta: Preta , Referência Cartucho 3: 51b4h00	DSI	DSI	Und	200	82,90	16.580,00
236	Cartucho Toner Impressora Hp Tipo Cartucho: Compatível , Cor: Preta , Referência Cartucho 3: Ce285ab	DSI	DSI	Und	60	47,90	2.874,00

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o 18º Grupo de Artilharia de Campanha (UASG 160159).

3.2. Além do gerenciador, há órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Item nº	Órgãos Participantes	Unidade	Quantidade
128	9º BEC	Und	10
129	9º BEC	Und	10
132	9º BEC	Und	10

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.8. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.

4.9. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.10. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:



- 5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
- 5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.
- 5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
- 5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
- 5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
- 5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital e;
- 5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.
- 5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- 5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
- 5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.
- 5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7 e subítemos, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
- 5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:
- 5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
- 5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
- 5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor

deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.



11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Rondonópolis-MT, 27 de março de 2025

**DEIVID NETO DE
OLIVEIRA:03734934605**

Assinado de forma digital por DEIVID
NETO DE OLIVEIRA:03734934605
Dados: 2025.04.01 19:29:05 -04'00'

DÊIVID NETO DE OLIVEIRA – Tenente Coronel

Ordenador de Despesas do 18º GAC

**N C DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS E SERVIÇOS
LTDA:23496174000192**

Assinado de forma digital por
N C DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS E SERVIÇOS
LTDA:23496174000192
Dados: 2025.04.02 12:14:44
-03'00'

Representante legal do fornecedor registrado



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista
Departamento Administrativo – Setor de Compras



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 183/24
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 3663/24
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/24

O **Município de São João da Boa Vista**, inscrito no CNPJ sob o n.º 46.429.379/0001-50, com sede na Rua Marechal Deodoro, 366, Centro, neste ato representado pela Prefeita Municipal **Sra. Maria Teresinha de Jesus Pedroza**, brasileira, portadora do RG n.º 14.525.786 SSP/SP e CPF n.º 056.192.428-70, residente e domiciliada à Pça Cel. Joaquim José, n.º 124, Apto. 82, Centro, em São João da Boa Vista/SP, doravante denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR** e a empresa **N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA – ME** estabelecida no município de São José do Rio Preto/SP à Rua Santa Maria, n.º 668, Sala 12 – Vila Aurora, com CNPJ n.º 23.496.174/0001-92 neste ato representada por sua Representante Legal **Sra. Neusa Candido da Silva**, portadora do RG n.º 24.694.886-3 SSP/SP e CPF n.º 169.827.718-06 doravante denominada simplesmente **DETENTORA**, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, decorrente da licitação 020/24, Processo Administrativo n.º 3663/24, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas

ITEM 032

Descrição: CARTUCHO DE TONER 524H (52D4H00), PRETO, CAPACIDADE DE IMPRESSÃO DE 25.000 PÁGINAS, COMPONENTES 100% NOVOS; PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA; COM IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR NA EMBALAGEM E CARTUCHO, COMPATÍVEL COM AS SEGUINTE IMPRESSORAS: LEXMARK MS812 LEXMARK MS812 LEXMARK MS810 LEXMARK MS811 LEXMARK MS810 (SENDO ACEITO CARTUCHO NOVO, SIMILAR E 100% COMPATÍVEL COM OS MODELOS DAS IMPRESSORAS, NÃO SENDO ACEITO CARTUCHO REMANUFATURADO, RECARREGADO OU RECONDICIONADO).

Quantidade: 165

Unidade: UN

Marca: DSI 52D4H00

Preço Unitário: R\$ 107,66

ITEM 033

Descrição: CARTUCHO DE TONER 524H (52D4H00), PRETO, CAPACIDADE DE IMPRESSÃO DE 25.000 PÁGINAS, COMPONENTES 100% NOVOS; PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA; COM IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR NA EMBALAGEM E CARTUCHO, COMPATÍVEL COM AS SEGUINTE IMPRESSORAS: LEXMARK MS812 LEXMARK MS812 LEXMARK MS810 LEXMARK MS811 LEXMARK MS810 (SENDO ACEITO CARTUCHO NOVO, SIMILAR E 100% COMPATÍVEL COM OS MODELOS DAS IMPRESSORAS, NÃO SENDO ACEITO CARTUCHO REMANUFATURADO, RECARREGADO OU RECONDICIONADO).

Quantidade: 55

Unidade: UN

Marca: DSI 52D4H00

Preço Unitário: R\$ 107,66

ITEM 035

Descrição: CARTUCHO DE TONER COMPATÍVEL PARA IMPRESSORA; RICOH; CÓDIGO DE REFERÊNCIA 1170D; UTILIZADO PARA SERIE OFÍCIO MP161/171/1515; NA COR PRETA; FABRICADO COM COMPONENTES 100% NOVOS (SENDO ACEITO CARTUCHO NOVO, SIMILAR E 100% COMPATÍVEL COM OS MODELOS DAS COPIADORAS/MULTIFUNCIONAIS/IMPRESSORAS, NÃO SENDO ACEITO CARTUCHO REMANUFATURADO, RECARREGADO OU RECONDICIONADO); COM CAPACIDADE PARA IMPRIMIR 7000 PÁGINAS; ATENDENDO NORMA ABNT 19752/2006; COM VALIDADE MÍNIMA, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DE 12 MESES; COM IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR NA EMBALAGEM E CARTUCHO.

Quantidade: 150

Unidade: UN

Marca: DSI 1170D

Preço Unitário: R\$ 47,99

ITEM 041

Descrição: CARTUCHO DE TONER COMPATÍVEL, REFERÊNCIA: MODELOS LEXMARK 12A7362 E 12A7462, PRETO, CAPACIDADE DE IMPRESSÃO DE 21.000 PÁGINAS, COMPONENTES 100% NOVOS; PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA; COM IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR NA EMBALAGEM E CARTUCHO, COMPATÍVEL COM AS SEGUINTE IMPRESSORAS: LEXMARK X632E MFP, LEXMARK X632 MFP, LEXMARK X630 MFP, LEXMARK X634DTE MFP, LEXMARK X632S MFP, LEXMARK X634E MFP, LEXMARK T630, LEXMARK T630N, LEXMARK T630DN, LEXMARK T632, LEXMARK T632N, LEXMARK T632TN, LEXMARK T632DTN, LEXMARK T634, LEXMARK T634N, LEXMARK T634TN, LEXMARK T634DTN, LEXMARK T630 VE, LEXMARK T630N VE. (SENDO ACEITO CARTUCHO NOVO, SIMILAR E 100% COMPATÍVEL COM OS MODELOS DAS IMPRESSORAS, NÃO SENDO ACEITO CARTUCHO REMANUFATURADO, RECARREGADO OU RECONDICIONADO).

Quantidade: 75

Unidade: UN

Marca: DSI 12A7462A

Preço Unitário: R\$ 998,99



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista
Departamento Administrativo – Setor de Compras



ITEM 042

Descrição: CARTUCHO DE TONER COMPATÍVEL, REFERÊNCIA: MODELOS LEXMARK 12A7362 E 12A7462, PRETO, CAPACIDADE DE IMPRESSÃO DE 21.000 PÁGINAS, COMPONENTES 100% NOVOS; PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA; COM IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR NA EMBALAGEM E CARTUCHO, COMPATÍVEL COM AS SEGUINTE IMPRESSORAS: LEXMARK X632E MFP, LEXMARK X632 MFP, LEXMARK X630 MFP, LEXMARK X634DTE MFP, LEXMARK X632S MFP, LEXMARK X634E MFP, LEXMARK T630, LEXMARK T630N, LEXMARK T630DN, LEXMARK T632, LEXMARK T632N, LEXMARK T632TN, LEXMARK T632DTN, LEXMARK T634, LEXMARK T634N, LEXMARK T634TN, LEXMARK T634DTN, LEXMARK T630 VE, LEXMARK T630N VE. (SENDO ACEITO CARTUCHO NOVO, SIMILAR E 100% COMPATÍVEL COM OS MODELOS DAS IMPRESSORAS, NÃO SENDO ACEITO CARTUCHO REMANUFATURADO, RECARREGADO OU RECONDICIONADO).

Quantidade: 25

Unidade: UN

Marca: DSI 12A7462A

Preço Unitário: R\$ 998,99

ITEM 049

Descrição: CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA HP LASERJET HP CF-287A CF-287AB CF287 CF-287 87A. COR PRETO/BLACK. TONER87 INDICADO PARA USO NAS SEGUINTE IMPRESSORAS: LASERJET ENTERPRISE M506DN, M506N M-506N, M-506X, M-527DN, M527Z M-527Z, M-527DN, M527F M527-F, M527C M527-C, M-501 M501DN M-501DN. COM RENDIMENTO MÉDIO DE 9.000 IMPRESSÕES COM 5% DE COBERTURA NO PAPEL A4. COMPONENTES 100% NOVOS; PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA; COM IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR NA EMBALAGEM E CARTUCHO, DIMENSÕES COM EMBALAGEM: 362 X 102 X 227 MM; PESO COM EMBALAGEM: 1.3 KG.

Quantidade: 200

Unidade: UN

Marca: DSI CF287A

Preço Unitário: R\$ 69,89

ITEM 050

Descrição: CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA SAMSUNG ML 2850 SÉRIE E, ML-2850, ML-2850D E ML-2851ND; (SENDO ACEITO CARTUCHO NOVO, SIMILAR, E 100% COMPATÍVEL COM OS MODELOS DAS IMPRESSORAS, NÃO SENDO ACEITO CARTUCHO REMANUFATURADO, RECARREGADO OU RECONDICIONADO), PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA; COM IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR NA EMBALAGEM E CARTUCHO.

Quantidade: 200

Unidade: UN

Marca: DSI MLD2850B

Preço Unitário: R\$ 49,99

ITEM 074

Descrição: FOTO REVELADOR (UNIDADE DE IMAGEM) 500Z (50F0Z00) COMPATÍVEL COM IMPRESSORA LEXMARK DAS SEGUINTE VERSÕES: MX511DE, MX610, MX611DE, MX611DHE, MX310DN E MX410; CAPACIDADE APROXIMADA DE 60.000 IMPRESSÕES. GARANTIA DE 12 MESES EM CASO DE DEFEITO DE FABRICAÇÃO – (SENDO ACEITO NOVO, SIMILAR E 100% COMPATÍVEL COM OS MODELOS DAS IMPRESSORAS, NÃO SENDO ACEITO CARTUCHO REMANUFATURADO, RECARREGADO OU RECONDICIONADO).

Quantidade: 188

Unidade: UN

Marca: DSI 50F0Z00

Preço Unitário: R\$ 129,99

ITEM 075

Descrição: FOTO REVELADOR (UNIDADE DE IMAGEM) 500Z (50F0Z00) COMPATÍVEL COM IMPRESSORA LEXMARK DAS SEGUINTE VERSÕES: MX511DE, MX610, MX611DE, MX611DHE, MX310DN E MX410; CAPACIDADE APROXIMADA DE 60.000 IMPRESSÕES. GARANTIA DE 12 MESES EM CASO DE DEFEITO DE FABRICAÇÃO – (SENDO ACEITO NOVO, SIMILAR E 100% COMPATÍVEL COM OS MODELOS DAS IMPRESSORAS, NÃO SENDO ACEITO CARTUCHO REMANUFATURADO, RECARREGADO OU RECONDICIONADO).

Quantidade: 62

Unidade: UN

Marca: DSI 50F0Z00

Preço Unitário: R\$ 129,99

ITEM 093

Descrição: TONER PARA IMPRESSORAS LASERJET PRO M404DW, TONER REFERÊNCIA: 58A (CF258A). COM RENDIMENTO MÉDIO DE 3.000 PÁGINAS. (SENDO ACEITO TONER NOVO, SIMILAR E 100% COMPATÍVEL COM OS MODELOS DAS IMPRESSORAS, NÃO SENDO ACEITO TONER REMANUFATURADO, RECARREGADO OU RECONDICIONADO), PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA; COM IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR NA EMBALAGEM.

Quantidade: 200

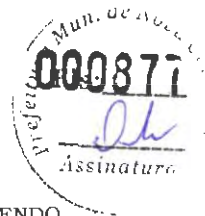
Unidade: UN

Marca: DSI CF258A SEM CHIP

Preço Unitário: R\$ 40,91



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista
Departamento Administrativo – Setor de Compras



ITEM 102

Descrição: TONER 11P 58X COMPATÍVEL COM IMPRESSORA M428, M428DW, M428FW W CF258X. (SENDO ACEITO TONER NOVO, SIMILAR E 100% COMPATÍVEL COM OS MODELOS DAS IMPRESSORAS, NÃO SENDO ACEITO TONER REMANUFATURADO, RECARREGADO OU RECONDICIONADO).

Quantidade: 50

Unidade: UN

Marca: DSI CF258X

Preço Unitário: R\$ 99,99

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. Constitui objeto da presente Ata o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS DE TINTA E TONER**, conforme especificações constantes do Termo de Referência (**Anexo I**) do edital do **PREGÃO ELETRÔNICO 020/24**.

1.1.1. A execução do objeto deverá atingir o fim a que se destina com a eficácia e a qualidade requeridas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES

2.1. Pelo fornecimento dos itens objeto desta Ata de Registro de Preços fará jus a Detentora ao recebimento dos valores acima discriminados no(s) respectivo(s) item(ns) a ser(em) por esta fornecido(s).

2.2. Estão incluídos nos preços todos os custos operacionais e os tributos que eventualmente possam incidir sobre eles, bem como as demais despesas diretas e indiretas, não cabendo à Municipalidade nenhum custo adicional.

2.3. É anexo desta Ata de Registro de Preços, como se nela estivesse transcrito, o registro dos licitantes que reduziram seus preços ao valor da proposta da Detentora, na sequência da classificação do **PREGÃO ELETRÔNICO 020/24**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ÓRGÃO GERENCIADOR E ÓRGÃOS PARTICIPANTES

3.1. O órgão gerenciador desta Ata de Registro de Preços é a Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista.

3.2. Além do gerenciador, não há órgãos e entidades públicas participantes deste Registro de Preços.

3.3. A contratação com os fornecedores, após a indicação pelo Órgão Gerenciador, quando for o caso, será formalizada pelo Órgão Participante, por intermédio da emissão de Nota de Empenho de despesa, conforme previsto no Artigo 95 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, nos moldes previstos no edital.

3.3.1. Caso haja recusa de contratação pela Detentora da Ata de Registro de Preços, o Órgão Participante convocará os fornecedores que integram o cadastro reserva (**Anexo VI**), se houver, observada a ordem de classificação.

3.3.2. Na hipótese do subitem anterior, o Órgão Participante informará ao Órgão Gerenciador a recusa de contratação da Detentora da Ata de Registro de Preços.

3.3.3. O Órgão Gerenciador deliberará sobre a aceitabilidade da justificativa apresentada pela Detentora da Ata de Registro de Preços, importando a não aceitação no cancelamento do seu Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação de penalidades cabíveis.

3.3.3.1. A aceitação da justificativa importará na manutenção da Detentora na Ata de Registro de Preços, assegurada sua posição na classificação.

CLÁUSULA QUARTA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os órgãos e as entidades da Administração Pública Municipal que não participaram do procedimento de Intenção de Registro de Preço (IRP) poderão aderir à Ata de Registro de Preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado, na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. Consulta e aceitação prévias do órgão gerenciador e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão gerenciador apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão gerenciador poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão gerenciador não participante aceita pelo órgão gerenciador, desde que respeitado o limite temporal de vigência da Ata de Registro de Preços.

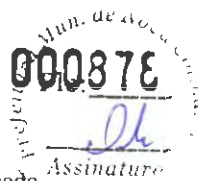
4.5. O órgão poderá aderir a item da Ata de Registro de Preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do subitem 4.1.

Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade aderente, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o gerenciador e para os participantes.



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista
Departamento Administrativo – Setor de Compras



4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à Ata de Registro de Preços.

4.8. As adesões e contratações serão autorizadas preferencialmente sobre a cota reservada às microempresas e empresas de pequeno porte, com a anuência da respectiva Detentora, até o limite estabelecido na referida cota em face da totalidade do objeto, sendo as demais adesões e contratações autorizadas sobre a cota remanescente, consultada a Detentora desta última cota.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.9. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA – VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação da respectiva Ata no Jornal Oficial do Município de São João da Boa Vista e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme dispõe o art. 84 da Lei nº 14.133/2021, e desde que:

- a) A Detentora haja cumprido satisfatoriamente suas obrigações;
- b) A pesquisa prévia revele que os preços são compatíveis com os de mercado;
- c) A autoridade competente ateste que as condições e preços permanecem vantajosos.

5.1.1. Em caso de prorrogação, os quantitativos estimados na Ata de Registro de Preços serão renovados proporcionalmente, observada a estimativa de consumo inicialmente prevista pelo órgão Gerenciador e pelos Órgãos Participantes.

5.1.2. A Detentora não tem direito subjetivo à prorrogação desta Ata.

5.1.3. A prorrogação deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo e comprovação de que a DETENTORA se mantém em compatibilidade com as condições de habilitação exigidas durante a licitação.

5.1.4. A Ata não poderá ser prorrogada quando a Detentora tiver sido penalizada nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

5.2. A utilização do cadastro reserva, na forma do subitem 3.3.1. ocorrerá nas seguintes hipóteses:

5.2.1. Quando o licitante vencedor não assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.2.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do Registro de Preços, nas hipóteses previstas no item 14.

5.3. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

5.4. A existência de preços registrados não obriga o Órgão Gerenciador a firmar contratações que deles poderão advir, ficando-lhes facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições de fornecimentos, tais como marcas, prazo de entrega e período de fornecimento.

CLÁUSULA SEXTA – ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da Ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados.

6.2. Sem prejuízo da situação de que trata o subitem 6.1., os preços registrados somente sofrerão reajuste após 12 (doze) meses, contados da data-base vinculada à data do orçamento estimado, isto é, 28/06/2024, de acordo com a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC/IBGE) do período, ou outro que vier a substituí-lo.

6.3. Caso seja protocolado pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro (formulado nos termos do art. 164 do Decreto Municipal nº 7.587/2023) desta Ata de Registro de Preços, o prazo para resposta pela Administração Municipal será de 60 (sessenta) dias, contados da data do protocolo da documentação necessária.

6.4. O pedido de revisão de preços será processado e julgado pelo Órgão Gerenciador.

6.4.1. O protocolo do pedido de revisão de preços não exime a Detentora da responsabilidade de cumprimento do pactuado ou suspende as obrigações assumidas.

6.4.2. Havendo pedido de revisão pendente de deliberação, o Órgão Participante deverá:

6.4.2.1. Reservar recursos suficientes para suportar os preços solicitados;

6.4.2.2. Formalizar a contratação por valor estimativo, considerando os preços vigentes como valores principais e a diferença dos preços solicitados como valores estimados;

6.4.2.3. Efetuar o pagamento dos valores principais no prazo contratual;

6.4.2.4. Realizar o pagamento de eventuais diferenças apuradas somente após o aditamento da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o Órgão Gerenciador convocará a Detentora para negociar a redução dos preços registrados.



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista
Departamento Administrativo – Setor de Compras



- 7.1.1.** Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, a Detentora será liberada do seu compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.
- 7.1.2.** Na hipótese prevista no subitem anterior, o Órgão Gerenciador convocará os fornecedores do cadastro reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado, não sendo convocados os fornecedores que tiverem seu registro cancelado.
- 7.1.3.** Se não obtiver êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador procederá ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.
- 7.2.** Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e a Detentora não poder cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, será facultado a Detentora requerer ao Órgão Gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.
- 7.2.1.** Neste caso, a Detentora encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.
- 7.2.2.** Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo Órgão Gerenciador e a Detentora deverá cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos previstos em lei, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.
- 7.2.3.** Na hipótese de cancelamento do Registro de Preços, nos termos do subitem anterior, o Órgão Gerenciador convocará os fornecedores do cadastro reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no subitem 5.7.
- 7.2.4.** Na hipótese de comprovação da majoração de preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto nos itens 7.2 e 7.2.1, o Órgão Gerenciador atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.
- 7.3.** Caso a Detentora e os fornecedores integrantes do cadastro reserva não aceitem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado, serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

CLÁUSULA OITAVA – REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 8.1.** As quantidades previstas para os itens com preços registrados na Ata de Registro de Preços poderão ser remanejadas pelo órgão gerenciador entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.
- 8.2.** O remanejamento somente poderá ser feito:
- 8.2.1.** De órgão participante para órgão ou entidade participante; ou
- 8.2.2.** De órgão participante para órgão ou entidade não participante.
- 8.3.** O órgão gerenciador que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.
- 8.4.** Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos nos itens 4.6 e 4.7.
- 8.5.** Competirá ao órgão gerenciador autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.
- 8.6.** Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

CLÁUSULA NONA – PRAZO E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO, ENTREGA E RECEBIMENTO

- 9.1.** As aquisições decorrentes desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas mediante emissão de Nota de Empenho, não sendo admitido o fornecimento pela Detentora sem que esta esteja de posse da Autorização de Fornecimento respectiva e da Nota Fiscal dos produtos adquiridos.
- 9.2.** As contratações ocorrerão de acordo com as necessidades dos Departamentos requisitantes, que emitirão a(s) Autorização(ões) de Fornecimento, onde constará a quantidade, bem como o competente processo de despesa.
- 9.2.1.** Durante a vigência da ata de registro de preço serão verificadas pelo gestor:
- a)** A regularidade para com as Fazendas Federal (certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais, regularidade social e a dívida ativa da União), Estadual e Municipal, bem como da inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho (CNDT) e perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF-FGTS);
- b)** O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) e o Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade (CNA – CNJ);
- b.1)** Se o detentor incorre em penalidades do artigo 156, incisos III e IV da Lei nº 14.133/21, as quais poderão obstar a emissão da Autorização de Fornecimento ou outro instrumento hábil.
- c)** Havendo a impossibilidade da obtenção dos documentos por meio eletrônico, será a Detentora da Ata notificada para que providencie o envio da documentação, sob pena de decair o direito ao fornecimento, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 156 da Lei nº 14.133/21;
- 9.2.2.** Os locais de entrega dos itens serão previamente definidos e agendados, podendo ocorrer nos endereços mencionados no subitem 5.5.1.3. do Termo de Referência que integra o **Anexo I** do Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO 020/24**.



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista
Departamento Administrativo – Setor de Compras



9.2.3. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, poderá haver inclusão de outros locais de entrega, porém sempre dentro do limite geográfico do Município de São João da Boa Vista.

9.2.4. Eventuais pedidos de prorrogação do prazo de entrega deverão ser protocolados, antes do vencimento dos prazos, devidamente justificados pela Detentora, para serem submetidos à apreciação do Departamento Requisitante, o qual será o responsável e competente para analisar, avaliar e decidir fundamentadamente sobre o acolhimento ou não dos argumentos apresentados pela Detentora.

9.2.4.1. Os pedidos de prorrogação deverão estar acompanhados de documentos que comprovem que a impossibilidade de cumprimento do prazo estabelecido se deu por:

a) Superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução previstas na Autorização de Fornecimento;

b) Impedimento de execução do prazo por fato ou ato de terceiro contemporâneo à sua ocorrência.

9.2.4.2. Na análise da documentação apresentada, poderá o Departamento Requisitante solicitar novos documentos, se necessário, e/ou diligenciar junto a sites ou outros meios.

9.2.4.3. Pedidos de prorrogação de prazo apresentados após o vencimento do prazo de entrega ou que não estiverem acompanhados de documentos solicitados acima serão indeferidos de plano.

9.2.4.4. A apresentação de um pedido de prorrogação do prazo de entrega, por si só, não suspende nem interrompe a contagem do prazo de entrega.

9.3. Os produtos objeto da presente Ata de Registro de Preços serão entregues pela Detentora, adotando-se os procedimentos previstos na Lei nº 14.133/21 e o seguinte:

9.3.1. Os produtos deverão estar acondicionados na mesma forma em que são apresentados no comércio varejista;

9.3.2. O acondicionamento e transporte dos produtos devem ser feitos dentro dos padrões e recomendações técnicas;

9.3.3. Os produtos fornecidos devem corresponder às especificações e quantitativos constantes da Autorização de Fornecimento.

9.4. Os produtos deverão ser entregues acompanhados das cópias reprográficas da autorização de fornecimento.

9.4.1. Por ocasião da entrega, a Detentora deverá colher, no comprovante respectivo, a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG), emitido pela Secretaria de Segurança Pública, do servidor responsável pelo recebimento.

9.5. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, o prazo para pagamento ficará sobrestado até que a Detentora regularize o erro.

9.6. Fica a cargo da Detentora as despesas com embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

9.7. Os produtos serão recebidos:

9.7.1. Provisoriamente, de forma sumária, no momento da entrega, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências da Ata de Registro de Preços, e;

9.7.2. Definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências constantes da Ata de Registro de Preços e demais anexos que integram o Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO 020/24**.

9.7.3. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser **substituídos no prazo de 48 (quarenta e oito) horas**, a contar da notificação da Detentora da Ata de Registro de Preços, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

9.7.4. Na hipótese de **complementação**, a detentora deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no **prazo máximo de 5 (cinco) dias**, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

9.7.5. O atraso na substituição ou complementação dos produtos acarretará a suspensão dos pagamentos, além da aplicação de penalidades.

9.7.6. Caso haja a necessidade da retirada do(s) produto(s) não aceito(s) do local da entrega do(s) mesmo(s), o ônus correrá por conta da Detentora.

9.7.7. Fica estipulado o **prazo de 5 (cinco) dias corridos**, a partir do recebimento da "AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO/NOTA DE EMPENHO", para que a empresa **efetue a entrega** dos produtos conforme solicitação dos Departamentos, findo prazo estabelecido para a entrega a Prefeitura Municipal tomara as medidas cabíveis para o cumprimento da presente Ata de Registro de Preço

9.7.8. Os produtos **serão recebidos definitivamente no prazo de 5 (cinco) dias**, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade dos itens e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

9.7.8.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem 9.7.8. não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

9.7.9. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Detentora da Ata de Registro de Preços pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do objeto da presente contratação.

9.7.10. No recebimento e aceitação do objeto desta Ata de Registro de Preços, serão observadas as disposições do **Anexo I** do edital do **PREGÃO ELETRÔNICO 020/24**, no que couber, as disposições contidas no artigo 140 da Lei nº 14.133/21.



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista

Departamento Administrativo – Setor de Compras



CLÁUSULA DÉCIMA – DA LIQUIDAÇÃO E DO PAGAMENTO

10.1. A Detentora apresentará, no ato de entrega dos produtos, a Nota Fiscal dos itens solicitados, a qual o Departamento requisitante terá o **prazo máximo de 10 (dez) dias corridos** para aprová-la e liquidá-la, ou rejeitá-la.

10.1.1. Para a emissão da Nota Fiscal serão considerados estritamente os itens e as respectivas quantidades fornecidas pela Detentora.

10.2. A Nota Fiscal não aprovada pelo departamento requisitante será devolvida à Detentora para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido no subitem 10.1 a partir da data de sua reapresentação.

10.3. Os pagamentos serão efetuados através de depósito bancário em até 10 (dez) dias após o aceite da Nota Fiscal, devidamente atestada e liquidada pelo Departamento, uma vez verificado o atendimento integral das especificações do objeto.

10.3.1. No caso de atraso pelo Órgão Gerenciador, os valores devidos à Detentora serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice INPC/IBGE de correção monetária.

10.3.2. Havendo divergência ou erro na emissão da Nota Fiscal, será interrompida a contagem do prazo para fins de pagamento, sendo iniciada nova contagem somente após a regularização da documentação fiscal.

10.4. Nas Notas Fiscais emitidas deverá constar, obrigatoriamente, o número do **PREGÃO ELETRÔNICO 020/24** e desta Ata de Registro de Preços.

10.5. Quando da emissão da Nota Fiscal, a Detentora deverá destacar o valor da retenção, a título de “RETENÇÃO DE IRRF”, considerando a Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.234/12 e respectivas alterações, e o Decreto Municipal nº 7.529, de 19 de outubro de 2023, de acordo com a Tabela de Retenção estabelecida no Anexo I da Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012 e respectivas alterações, em sendo necessário que a Detentora destaque a retenção do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) nos documentos fiscais emitidos para o município e observe o respectivo enquadramento legal de incidência, inclusive as empresas optantes pelo Simples Nacional e as pessoas jurídicas amparadas por isenção, imunidade, não incidência ou alíquota zero de imposto de renda que estão dispensadas da retenção do IRRF, com o lançamento de informação no documento fiscal, com a inserção do referido enquadramento legal, bem como apresentação da declaração prevista no artigo 6º da IN RFB nº 1.234/12.

10.6. O Órgão Gerenciador poderá deduzir da importância a pagar os valores correspondentes às multas ou indenizações devidas pela licitante vencedora nos termos desta Ata de Registro de Preços.

10.7. O Órgão Gerenciador reserva-se o direito de recusar o pagamento se os itens fornecidos não estiverem em perfeitas condições ou de acordo com as especificações apresentadas e aceitas.

10.8. Não será admitido o pagamento antecipado para este objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

11.1. A Detentora se obriga a cumprir fielmente e de forma regular as especificações e prazos, bem como atender as determinações legais e regulares do Departamento requisitante;

11.2. A Detentora é responsável pelos danos causados diretamente ao Órgão Gerenciador ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto, não ficando excluída ou reduzida esta responsabilidade pelo fato da fiscalização ou acompanhamento da execução pelo órgão interessado;

11.2.1. A Detentora é responsável integralmente em atender às determinações regulares emitidas pelo Órgão Gerenciador;

11.3. A Detentora é responsável por não contratar, durante a execução do objeto, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do Órgão Gerenciador, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133/21;

11.4. A Detentora é responsável por cumprir, durante todo o período de execução do objeto, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas;

11.5. A Detentora é responsável por efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva Nota Fiscal, na qual constarão as indicações referentes, no mínimo, a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

11.6. A Detentora responsabilizar-se-á pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

11.7. A Detentora é integralmente responsável para com a execução do objeto, nos termos da legislação em vigor, sendo que a presença da fiscalização do Órgão Gerenciador não diminui ou exclui essa responsabilidade;

11.8. A Detentora deverá fornecer, sempre que necessário e requerido, quaisquer documentos adicionais para fins de fiscalização;

11.9. A Detentora obriga-se, ainda, a:

11.9.1. Manter, durante a execução deste objeto, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação com a Administração Pública, em conformidade com a Lei nº 14.133/21;

11.9.2. Assumir todas as despesas e encargos de qualquer natureza com o pessoal necessário ao atendimento do objeto do presente Instrumento, inclusive assumindo a responsabilidade pelo atendimento de encargos de natureza trabalhista, previdenciária, tributária, comercial e, inclusive, de acidente de trabalho relativo à mão de obra utilizada;



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista

Departamento Administrativo – Setor de Compras



- 11.9.3. Zelar e garantir a boa qualidade do fornecimento, em consonância com os parâmetros de qualidade fixados e exigidos pelas normas técnicas pertinentes, expedidas pelo Poder Público;
- 11.9.4. Reparar, corrigir, remover ou substituir, nos prazos e condições explicitadas na **cláusula nona**, às suas expensas, no total ou em parte, os produtos em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes do fornecimento ou do próprio produto em si, independentemente das penalidades aplicáveis ou cabíveis;
- 11.9.5. Responsabilizar-se por todos os tributos, taxas e impostos devidos em decorrência do fornecimento e entrega dos produtos contratados;
- 11.9.6. Responsabilizar-se pelo transporte dos produtos de seu estabelecimento até o local determinado pelo Órgão Gerenciador, bem como seu descarregamento;
- 11.9.7. Garantir a boa qualidade do produto, respondendo por qualquer anormalidade, procedendo à substituição sempre que necessária;
- 11.9.8. Firmar as contratações necessárias pelo preço registrado e nas condições da convocação;
- 11.9.9. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133/21;
- 11.9.10. Garantir o cumprimento das disposições relacionadas à disciplina de proteção de dados pessoais, nos termos da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD);
- 11.9.11. Cumprir as demais obrigações constantes no **Anexo I** do edital do **PREGÃO ELETRÔNICO 020/24**.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

Das obrigações do Órgão Gerenciador

- 12.1. Gerenciar a Ata de Registro de Preços, acompanhando o consumo dos itens registrados, controlando o saldo de cada órgão participante.
- 12.2. Indicar os fornecedores, sempre que solicitado, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos órgãos participantes do Sistema de Registro de Preços.
- 12.3. Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados.
- 12.4. Receber os pedidos de revisão dos preços registrados e manifestar-se sobre eles, submetendo a deliberação à autoridade competente.
- 12.5. Decidir pela prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços, bem como realizar os procedimentos necessários à comprovação da vantajosidade.
- 12.6. Acompanhar a economicidade dos preços registrados, sempre que necessário à preservação do interesse público, considerados o tempo decorrido, a sazonalidade de mercado ou outras condições econômicas específicas, tornando público o resultado desse acompanhamento.
- 12.7. Conduzir, garantida a ampla defesa e o contraditório, os processos de penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório e no acompanhamento da Ata de Registro de Preços.
- 12.8. Submeter à deliberação da autoridade competente:
- a) Proposta de aplicar penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório e no acompanhamento desta Ata de Registro de Preços;
 - b) Proposta de aplicar sanção de impedimento de licitar e contratar, resultante de infrações aos termos das contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços, durante a sua vigência;
 - c) Proposta de aplicar sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, resultante de infrações aos termos das contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços, praticadas durante a sua vigência;
 - d) Proposta de prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços;
 - e) Proposta de cancelamento e rescisão da Ata de Registro de Preços.
- 12.9. Divulgar na Internet, em página mantida pela Prefeitura do Município de São João da Boa Vista, os preços registrados para utilização dos órgãos participantes.
- Das Obrigações Comuns aos Órgãos Participantes e ao Órgão Gerenciador**
- 12.10. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Detentora da Ata de Registro de Preços, através de comissão/servidor especialmente designado.
- 12.11. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Detentora da Ata, de acordo com as cláusulas desta Ata de Registro de Preços, Termo de Referência e os termos de sua proposta.
- 12.12. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.
- 12.13. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.
- 12.14. Efetuar os pagamentos à Detentora no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.
- 12.15. Propiciar acesso aos empregados da Detentora ao local determinado para a entrega.
- 12.16. Proporcionar todas as facilidades para que a Detentora possa executar o objeto, por meio dos seus empregados, dentro das normas desta Ata de Registro de Preços.
- 12.17. Prestar as informações e os esclarecimentos, necessários à execução do objeto, que venham a ser solicitados pela Detentora.
- 12.18. Notificar a detentora por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução do objeto, fixando prazo para a sua correção, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas.



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista
Departamento Administrativo – Setor de Compras



12.19. Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as sanções em virtude de infrações por parte da Detentora ocorridas nas suas respectivas contratações, observada a competência do Órgão Gerenciador quanto às sanções descritas nos subitens 13.2.2. e 13.2.3. desta Ata.

12.20. Encaminhar ao Órgão Gerenciador as informações sobre a contratação efetivamente realizada.

12.21. Informar ao órgão Gerenciador quando o fornecedor não atender as condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou recusar-se a firmar as contratações dela oriundas, bem como sobre as sanções aplicadas.

12.22. Assegurar que o objeto da contratação pretendida é compatível tecnicamente com o objeto desta Ata.

12.23. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Detentora com terceiros, ainda que vinculados à execução da Ata de Registro de Preços, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Detentora, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLENTO

13.1. São infrações administrativas passíveis de aplicação de sanções e procedimentos previstos no Título IV, Capítulo I da Lei nº 14.133/21:

13.1.1. Dar causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços;

13.1.2. Dar causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

13.1.3. Dar causa à inexecução total da Ata de Registro de Preços;

13.1.4. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

13.1.5. Prestar declaração falsa durante a execução da Ata de Registro de Preços;

13.1.6. Praticar ato fraudulento na execução da Ata de Registro de Preços;

13.1.7. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

13.1.7.1. Agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

13.1.7.2. Induzir deliberadamente a erro no julgamento;

13.1.8. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

13.1.9. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 2013;

13.1.10. Para fins deste instrumento, considera-se, ainda, comportamento inidôneo a realização de atos tais como os descritos nos artigos 337-H, 337-L, 337-M, § 2º do Código Penal.

13.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

13.2.1. Advertência;

13.2.2. Impedimento de licitar e contratar;

13.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

13.2.4. Multas:

13.2.4.1. Multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor da Autorização de Fornecimento, no caso de inexecução parcial da Ata de Registro de Preços;

13.2.4.2. Multa de 1% (um por cento), por dia de atraso, sobre o valor correspondente à Autorização de Fornecimento cuja entrega estiver em desacordo com os prazos estipulados, até o limite de 10% (dez por cento);

13.2.4.3. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preços, no caso de sua inexecução total;

13.2.4.4. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do item correspondente, no caso de constatação, pelo Contratante, de que o material fornecido é diverso das especificações e/ou de má qualidade; e

13.2.4.5. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preços, no caso de recusa injustificada em assinar e/ou receber a Ata de Registro de Preços.

13.2.4.6. As multas são independentes entre si; a aplicação de uma não exclui a aplicação das outras, bem como das demais penalidades previstas em lei, observado o limite máximo de 30% do total da Ata de Registro de Preços licitada ou celebrada.

13.2.4.7. As multas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos à Detentora.

13.2.4.8. Durante a tramitação do processo de aplicação de penalidades, os pagamentos poderão ser suspensos total ou parcialmente para viabilizar o desconto de que se trata o subitem 13.2.4.7.

13.2.4.9. Se os pagamentos devidos à Detentora forem insuficientes para saldar os débitos decorrentes das multas, esta ficará obrigada a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial.

13.2.4.10. Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pela Detentora ao Contratante, aquela será encaminhada para inscrição em dívida ativa e cobrada judicialmente.

13.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

13.3.1. A natureza e a gravidade da infração cometida;

13.3.2. As peculiaridades do caso concreto;

13.3.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

13.3.4. Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

13.3.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

13.4. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

13.5. Na aplicação das sanções de advertência e multa, que se dá por meio de processo administrativo simplificado, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data de sua intimação.



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista

Departamento Administrativo -- Setor de Compras



13.6. A sanção de advertência será aplicada nas seguintes hipóteses:

13.6.1. Descumprimento, de pequena relevância, de obrigação legal ou infração à Lei quando não se justificar aplicação de sanção mais grave;

13.6.2. Inexecução parcial de obrigação contratual principal ou acessória de pequena relevância, a critério da Administração, quando não se justificar aplicação de sanção mais grave;

13.6.3. Demais situações de pequena relevância que configurem descumprimentos contratuais e editais corrigidos após notificação.

13.7. Considera-se pequena relevância o descumprimento de obrigações ou deveres instrumentais ou formais que não impactam objetivamente na execução da Ata de Registro de Preços, bem como não causem prejuízos à Administração.

13.8. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos subitens 13.1.2. a 13.1.4, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

13.9. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar será aplicada ao responsável pela prática das infrações dispostas nos subitens 13.1.5. a 13.1.9, bem como pelas infrações administrativas previstas nos subitens 13.1.2 a 13.1.4 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

13.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

13.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contados da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contados do recebimento dos autos.

13.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contados do seu recebimento.

13.13. A aplicação das sanções previstas nesta Ata de Registro de Preços não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

13.14. As penalidades só deixarão de ser aplicadas nas seguintes hipóteses:

a) Comprovação, anexada aos autos, da ocorrência de força maior impeditiva do cumprimento da obrigação;

b) Manifestação da unidade requisitante, informando que o ocorrido derivou de fatos imputáveis exclusivamente à Administração.

13.15. Nos casos não previstos no instrumento convocatório, inclusive sobre o procedimento de aplicação das sanções administrativas, deverão ser observadas as disposições da Lei n.º 14.133/21 e do Decreto Municipal n.º 7.587/23.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO CANCELAMENTO DA ATA

14.1. Constituirão motivos para cancelamento da Ata de Registro de Preços, a qual deverá ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, as seguintes situações:

14.1.1. Descumprir ou cumprir de forma irregular as normas editalícias ou das demais cláusulas desta Ata de Registro de Preços;

14.1.2. Recusar-se, injustificadamente, ao atendimento da demanda solicitada, dentro da quantidade estimada na Ata;

14.1.3. Deixar, injustificadamente, de assinar a Ata de Registro de Preços ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

14.1.4. Recusar-se a reduzir o preço registrado, na hipótese de tornar-se superior àqueles praticados no mercado;

14.1.5. Desatendimento das determinações regulares emitidas pela autoridade designada para acompanhar e fiscalizar sua execução ou por autoridade superior;

14.1.6. Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que restrinja sua capacidade de concluir a Ata de Registro de Preços;

14.1.7. Declaração de falência ou de insolvência civil, dissolução da sociedade ou falecimento da Detentora;

14.1.8. Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução da Ata de Registro de Preços;

14.1.9. Razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do Órgão Gerenciador;

14.1.10. Não cumprimento das obrigações relativas à reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz.

14.1.11. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do Artigo 156 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ou, em virtude de lei ou decisão judicial, ficar impedida de contratar com a Administração Pública.

14.1.1.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista no subitem anterior, caso a penalidade aplicada a Detentora não ultrapasse o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, poderá o Órgão Gerenciador, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da Ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista
Departamento Administrativo – Setor de Compras



14.2. A Detentora terá direito ao cancelamento da Ata de Registro de Preços nas seguintes hipóteses:

14.2.1. Atraso superior a 2 (dois) meses, contados da emissão da Nota Fiscal, dos pagamentos ou de parcelas de pagamentos devidos do Município por despesas efetivamente executadas;

14.2.2. Na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução da Ata de Registro de Preços, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados, sem aplicação de penalidades.

14.2.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do Decreto Municipal nº 7.587/23.

14.3. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de executar o objeto.

14.3.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica Adjudicatária, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

14.4. Na hipótese de cancelamento do registro da Detentora, o Órgão Gerenciador poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro reserva, observada a ordem de classificação.

14.5. O cancelamento da Ata será formalizado pelo Órgão Gerenciador, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

14.6. O cancelamento da Ata não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei nº 14.133, de 2021).

14.7. A Ata poderá ser cancelada caso se constate que a Detentora mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do Órgão Gerenciador ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão da Ata, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei nº 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pelo Órgão Gerenciador, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021, demais normas federais aplicáveis, no Decreto Municipal nº 7.587 de 2023, e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, bem como nas normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES E DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA

16.1. Integram a esta Ata de Registro de Preços, como se nela estivessem transcritos, o instrumento convocatório do **PREGÃO ELETRÔNICO 020/24**, propostas e anexos. A presente Ata de Registro de Preços vincula-se ao ato homologatório da licitação ou da contratação direta e à Ata da Sessão Pública do Processo Administrativo em epígrafe.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO

17.1. A Detentora obriga-se a manter-se, durante a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **PREGÃO ELETRÔNICO 020/24**, sob pena de cancelamento da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – ANTICORRUPÇÃO

18.1. Para a execução desta Ata de Registro de Preços, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto desta Ata de Registro de Preços, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma nos termos do artigo 142, inciso II do Decreto Municipal nº 7.587/2023.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DAS OBRIGAÇÕES RELACIONADAS À LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

19.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou desta Ata de Registro de Preços, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

19.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

19.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

20.1. A execução da Ata de Registro de Preços deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais da Ata, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º da Lei nº 14.133/21, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição, de modo que as atividades a serem exercidas pelo representante da Administração com atribuição de fiscal da Ata de Registro de Preços obedecerão as disposições contidas no art. 147 do Decreto Municipal nº 7.587/2023.



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista
Departamento Administrativo – Setor de Compras



20.2. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Detentora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133/21.

20.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

20.4. A gestão da Ata de Registro de Preços procederá na forma do art. 144 e seguintes do Decreto Municipal nº 7.587/2023.

20.5. Fica designada a Senhora Isabela Fadini dos Santos, portadora do CPF nº 463.856.638-33 como GESTORA e o Senhor Marcelo Donizetti Dearo Menato, portador do CPF nº 219.644.188-01 como FISCAL desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

21.1. As despesas decorrentes desta Ata de Registro de Preços para o exercício de 2024 e 2025 serão suportadas pelas dotações próprias constantes da respectiva lei orçamentária.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

22.1. Incumbirá à Detentora divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 67, do Decreto Municipal nº 7.587, de 2023.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA – DO FORO

23.1. O foro competente para toda e qualquer ação decorrente da presente Ata de Registro de Preços é o Foro da Comarca de São João da Boa Vista, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

23.2. Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes, em 3 (três) vias de igual teor e forma.

São João da Boa Vista, 18 de setembro de 2024.

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA
Maria Teresinha de Jesus Pedroza – Prefeita Municipal
CONTRATANTE

N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA – ME
Neusa Cândido da Silva
DETENTORA

TESTEMUNHAS: 1)

Andrea Salvático Orlandi
RG. 23.936.531-8 SSP/SP
CPF. 252.072.248-75

2)

Isabela Fadini dos Santos
RG. 45.502.772-9 SSP/SP
CPF. 463.856.638-33



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista

Departamento Administrativo – Setor de Compras



TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

DETENTORA: N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA – ME

Ata de Registro de Preços: nº 183/24 – PE 020/24

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO CARTUCHOS E TONERS DE IMPRESSÃO

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damos-nos por NOTIFICADOS para:

- a) o acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: São João da Boa Vista, 18 de setembro de 2024.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO:

Nome: Maria Teresinha de Jesus Pedroza

Cargo: Prefeita Municipal

CPF nº: 056.192.428-70

RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME:

Nome: Maria Teresinha de Jesus Pedroza

Cargo: Prefeita Municipal

CPF nº: 056.192.428-70

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE

Nome: Maria Teresinha de Jesus Pedroza

Cargo: Prefeita Municipal

CPF nº: 056.192.428-70

Assinatura: _____

Pela DETENTORA:

Nome: Neusa Candido da Silva

Cargo: Representante Legal

CPF nº: 169.827.718-06

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DO CONTRATANTE:

Nome: Maria Teresinha de Jesus Pedroza

Cargo: Prefeita Municipal

CPF nº: 056.192.428-70

Assinatura: _____



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista
Departamento Administrativo – Setor de Compras



GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

Nome: Isabela Fadini dos Santos
Cargo: Auxiliar Administrativo
CPF: 463.856.638-33

Assinatura: _____

FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

Nome: Marcelo Donizetti Dearo Menato
Cargo: Chefe do Serviço de Obras, Reformas e Manutenções
CPF: 219.644.188-01

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS:

Responsável pelo Processo Licitatório:

Nome: Ariela Sagiorato da Costa Domingos
Cargo: Chefe do Setor de Licitações, em Substituição
CPF: 423.325.438-64

Assinatura: _____



CONTRATO N.º 307/2024

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, **O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 23.496.174/0001-92, FIRMADO EM DECORRÊNCIA DO **PROCESSO LICITATÓRIO N.º 035/2024, DISPENSA ELETRONICA N.º 010/2024.**

Pelo presente instrumento, que entre si celebram, de um lado o Fundo Municipal de Educação de Buíque, Entidade da Administração Pública, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 30.636.897/0001-05, com sede localizada na Avenida Jonas Camelo Almeida, 17, Centro, Buíque – PE, CEP 56.520-000, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado por sua Gestora do fundo a Sra. Rafaella Soares Silva de França, brasileira, casada, portadora do RG n.º 6832051, inscrita no CPF sob o n.º 054.314.754-10, Secretária Municipal de Educação, conforme Portaria n.º 566, de 11 de agosto de 2023, residente e domiciliada no Sítio Várzea Grande, n.º 260, zona rural, Buíque, Pernambuco, no uso da atribuição que lhe confere o ORIGINAL, neste ato denominada simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ N.º 23.496.174/0001-92, com sede à R Santa Maria, n.º 668, Sala 12, CEP: 15.014-330, Vila Aurora, São Jose do Rio Preto - SP, Telefone (17) 3042-1395, Neste ato representando pela Sra Neusa Candido da Silva, inscrita no CPF: 169.827.718-06 e RG N.º 24.694.886-3 SSP/SP, doravante denominada **CONTRATADA**, em vista o constante e decidido no **PROCESSO LICITATÓRIO N.º 035/2024**, resolvem celebrar o presente **CONTRATO**, decorrente de licitação na modalidade de **DISPENSA ELETRONICA N.º 010/2024**, conforme descrito no Edital e seus Anexos, mediante as condições expressas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO (art. 92, I e II)

1.1 AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTO PARA IMPRESSORAS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA E VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

2.1. Fundamenta-se o presente instrumento no procedimento realizado sob a modalidade **DISPENSA ELETRONICA** n.º 010/2024, elaborado pelo(a) agente de contratação/pregoeiro e equipe de apoio, designado(a)(s) por meio da **Portaria n.º 007/2024**, regido pela(s) seguinte(s) norma(s): art. 28, inciso I da Lei Federal n.º 14.133/21, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 002/2024, aplicando-se lhe, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, bem como, na proposta da contratada, ambos integram o contrato, como se transcritos estivessem.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO

3.1. Atribui-se ao presente contrato o valor total de **R\$ 2.410,68** (Dois mil, quatrocentos e dez reais e sessenta e oito centavos), e acordo com a planilha de especificações abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	ACOND	QUANT	V.UNIT	V.TOTAL	MARCA
1	TONER MLT-D203U - Aplicação modelo: SAMSUNG M4070FR	Unidade	12	R\$ 76,99	R\$ 923,88	DSI
2	TN 3472 (10K) - Aplicação modelo: DCP-L5652DN	Unidade	12	R\$ 49,96	R\$ 599,52	DSI
3	TONER TNB021 - Aplicação modelo: DCP-B7520dw	Unidade	24	R\$ 36,97	R\$ 887,28	DSI
					R\$ 2.410,68	



3.2. Estão inclusas no valor acima todas as despesas necessárias, tais como: mão de obra, tributos, emolumentos, despesas indiretas, encargos sociais ou quaisquer outros gastos não especificados, necessários ao perfeito cumprimento das obrigações constantes neste contrato.

3.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- 3.3.1. O Termo de Referência;
- 3.3.2. O Edital da Licitação;
- 3.3.3. A Proposta do contratado;
- 3.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

Os recursos para pagamento das despesas advindas desta contratação serão alocados neste exercício, à conta da contratante, na seguinte classificação orçamentária:

22.01	Departamento de Ensino
1236100042.022	Manutenção do Ensino Básico/Recursos Próprios
33903000	Material de Consumo

4.1. O empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do valo corrigido do Contrato não caracteriza sua alteração, podendo ser registrado por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento, consoante faculdade inserta no art. 136, inciso IV da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

5.1 O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data de assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2 O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento

CLÁUSULA SEXTA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

6.1 O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

7.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

- 8.1 Indicar, o gestor e/ou o fiscal para acompanhamento da execução contratual;
- 8.2 Acompanhar e exercer a fiscalização da execução do objeto licitado, através de servidor especialmente designado;
- 8.3 Tomar todas as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas deste Termo de Referência;
- 8.4 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;



8.5 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes no Termo de Referência, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

8.6 Analisar, após a entrega dos produtos, se este está em conformidade com o objeto descrito no Termo de Referência, para atesto e garantia do pagamento;

8.7 Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

8.8 Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência;

8.9 Facilitar por todos os meios o cumprimento da execução do objeto contratual, dando à contratada o acesso e promovendo o bom entendimento entre seus funcionários e empregados, facilitando o cumprimento das obrigações pré-estabelecidas;

8.10 Fiscalizar, como lhe aprouver e no seu exclusivo interesse, o exato cumprimento das cláusulas e condições contratadas, registrando as deficiências porventura existentes, devendo comunicá-las, por escrito, à CONTRATADA para correção das irregularidades apontadas;

8.11 Solicitar a substituição dos produtos em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;

8.12 Encaminhar a liberação de pagamento quando o fornecimento houver sido aprovado;

8.13 Efetuar o pagamento à CONTRATADA no prazo estipulado neste instrumento.

CLÁUSULA NOVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1 A CONTRATADA responsabilizar-se-á integralmente pelo fornecimento dos itens, nos termos da legislação vigente, pela operacionalização, pelo transporte e pela entrega dos gêneros alimentícios à CONTRATANTE.

9.2 Arcar com toda e qualquer despesa relativa a execução do objeto ora pactuado, dentre elas, carga, descarga, frete, impostos, mão de obra, taxas, contribuições, encargos sociais.

9.3 Responsabilizar-se por todo e qualquer dano e/ou prejuízo que, eventualmente, venha a sofrer a CONTRATANTE ou terceiros, em decorrência da execução do objeto deste Termo de Referência.

9.4 Responsabilizar-se por todos e quaisquer acidentes ou sinistros que venham a prejudicar funcionários e/ou bens da CONTRATADA, da CONTRATANTE, ou terceiros, verificados em decorrência da execução do objeto deste Termo de Referência.

9.5 Responsabilizar-se civil e penalmente por todo e qualquer dano que venha causar a CONTRATANTE ou a terceiros, por ação ou omissão, em decorrência da execução do objeto deste Termo de Referência, não sendo a CONTRATANTE, em nenhuma hipótese, responsável por danos indiretos ou lucros cessantes.

9.6 Permitir que a CONTRATANTE, sempre que convier, fiscalize a execução do objeto deste Termo de Referência.

9.7 Prestar esclarecimentos à CONTRATANTE sobre eventuais atos ou fatos noticiados que a envolva independente de solicitação.

9.8 Comunicar verbalmente, de imediato, e confirmar por escrito à CONTRATANTE, a ocorrência de qualquer impedimento na execução do objeto deste Termo de Referência;



9.9 Quaisquer ônus decorrentes de despesas ou indenizações por acidente de trabalho serão de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA, assim como, no caso de ajuizamento de reclamações trabalhistas;

9.10 O retardamento na execução do fornecimento dos itens, objeto do certame, não justificado considerar-se-á como infração contratual;

9.11 Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os percentuais de acréscimo ou supressões limitados ao estabelecido na Lei, tomando-se por base o valor contratual;

9.12 Manter durante toda a execução do objeto contratado, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, em compatibilidade com as obrigações assumidas.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO PAGAMENTO

10.1 O pagamento dos produtos fornecidos será efetuado pela Prefeitura Municipal, no prazo de até 30 (trinta) dias, após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo(a) Responsável Técnico(a) pelo recebimento, comprovando a qualidade dos produtos.

10.2 A realização do pagamento está condicionada a apresentação das seguintes certidões/documentos, quando pessoa jurídica: Certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, Estadual e Municipal, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) e FGTS.

10.3 Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação de qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

10.4 A contratada deverá indicar no corpo da Nota Fiscal, o número e nome do banco, agência e número da conta onde deverá ser feito o pagamento, via ordem bancária, carimbada e assinada pelo Fiscal do Contrato, atestando o recebimento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

11.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

11.2 O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

11.3 As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da assessoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – REAJUSTE (art. 92, V)

12.1 Os preços inicialmente contratados são fixos e irredutíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

12.2 Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

12.3 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.



12.4 No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

12.5 Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

12.6 Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

12.7 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

12.8 O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA SUBCONTRATAÇÃO

13.1 Será admitida a subcontratação do objeto do contrato, conforme estipulado no item 7.6 do Termo de referência.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS LEIS ANTICORRUPÇÃO

14.1 A CONTRATADA se obriga, sob as penas previstas no CONTRATO e na legislação aplicável, a observar e cumprir rigorosamente todas as leis cabíveis, em especial a Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, mas não se limitando à legislação brasileira anticorrupção e contra a lavagem de dinheiro.

14.2 A CONTRATADA, no desempenho das atividades objeto deste CONTRATO, compromete-se perante à CONTRATANTE a abster-se de praticar ato(s) que possa(m) constituir violação à legislação aplicável ao presente instrumento pactual, incluindo aqueles descritos na Lei nº 12.846/2013, em especial no seu artigo 5º.

14.3 A CONTRATADA declara e garante que não está envolvida ou irá se envolver, direta ou indiretamente, por meio de seus representantes, administradores, diretores, conselheiros, sócios ou acionistas, assessores, consultores, partes relacionadas, durante o cumprimento das obrigações previstas no Contrato, em qualquer atividade ou prática que constitua uma infração aos termos das leis anticorrupção.

14.4 A CONTRATADA declara e garante que não se encontra, assim como seus representantes, administradores, diretores, conselheiros, sócios ou acionistas, assessores, consultores, direta ou indiretamente:

I. sob investigação em virtude de denúncias de suborno e/ou corrupção;

II. no curso de um processo judicial e/ou administrativo ou foi condenada ou indiciada sob a acusação de corrupção ou suborno;

III. suspeita de práticas de terrorismo e/ou lavagem de dinheiro por qualquer entidade governamental; e

IV. sujeita a restrições ou sanções econômicas e de negócios por qualquer entidade governamental.

14.5 A CONTRATADA declara que, direta ou indiretamente, não ofereceu, prometeu, pagou ou autorizou o pagamento em dinheiro, deu ou concordou em dar presentes ou qualquer objeto de valor e, durante a vigência do Contrato, não irá ofertar, prometer, pagar ou autorizar o pagamento em dinheiro, dar ou concordar em dar presentes ou qualquer objeto de valor a qualquer pessoa ou entidade, pública ou privada, com o objetivo de beneficiar ilicitamente a CONTRATANTE e/ou seus negócios.



14.6 A CONTRATADA declara que, direta ou indiretamente, não irá receber, transferir, manter, usar ou esconder recursos que decorram de qualquer atividade ilícita, bem como não irá contratar como empregado ou de alguma forma manter relacionamento profissional com pessoas físicas ou jurídicas envolvidas em atividades criminosas, em especial pessoas investigadas pelos delitos previstos nas leis anticorrupção e de lavagem de dinheiro.

14.7 A CONTRATADA se obriga a notificar prontamente, por meio físico ou digital, à CONTRATANTE a respeito de qualquer suspeita ou violação do disposto nas leis anticorrupção, e ainda de participação em práticas de suborno ou corrupção, assim como o descumprimento de qualquer declaração prevista nesta cláusula.

14.8 A CONTRATADA declara e garante que:

I. os atuais representantes da CONTRATADA não são funcionários públicos ou empregados de órgão direto ou indireto da Administração Municipal, que:

- a) tenha sido o promotor do procedimento licitatório que originou este contrato, e/ou;
- b) tenha sido o responsável pela condução da licitação, e/ou;
- c) exerça funções de direção, chefia, assessoramento ou **ligadas à gestão ou à fiscalização do presente contrato.**

II. informará por escrito, no prazo de 3 (três) dias úteis, qualquer nomeação de seus representantes como funcionários públicos ou empregados do governo municipal.

III. A CONTRATANTE poderá, a seu exclusivo critério, rescindir o CONTRATO, caso a CONTRATADA realize referida nomeação nos termos do item II acima, sendo que, neste caso, não serão aplicáveis quaisquer multas ou penalidades à CONTRATANTE pela rescisão do CONTRATO, devendo a CONTRATADA responder por eventuais perdas e danos.

14.9 Qualquer descumprimento das regras da Lei Federal nº 12.846/13 por parte da CONTRATADA, em qualquer um dos seus aspectos, poderá ensejar:

- I. Instauração do Procedimento Administração de Aplicação de Penalidade – PAAP;
- II. Aplicação das sanções administrativas cabíveis, descritas neste instrumento; e/ou
- III. Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

15.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- I. der causa à inexecução parcial do contrato;
- II. der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- III. der causa à inexecução total do contrato;
- IV. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- V. apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;



VI.praticar ato fraudulento na execução do contrato;

VII.comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

VIII.praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

15.2 Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

I.**Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

II.Multa:

a) Moratória de 0,5% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 60 (sessenta) dias;

b) O atraso superior a 90 (noventa) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

c) Compensatória, para as infrações descritas nos incisos V a VIII do subitem 17.1, de 20% a 30% do valor do contrato.

d) Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista no inciso III do subitem 17.1, de 15% a 19% do valor do contrato.

e) Para infração descrita no inciso II do subitem 17.1, a multa será de 11% a 14% do valor do Contrato.

f) Para infrações descritas no inciso IV do subitem 17.1, a multa será de 5% a 10% do valor do Contrato.

g) Para a infração descrita no inciso I do subitem 17.1, a multa será de 0,5% a 4% do valor do Contrato, ressalvadas as seguintes infrações:

1. Pelo retardamento em corrigir falhas da prestação do serviço, a multa será de 0,5% a 2% do valor do(s) item(ns) com falha(s) por dia de atraso, a contar do término do prazo estipulado para correção;

2. Pela recusa em corrigir falhas no serviço executado, caracterizada após 10 (dez) dias úteis a contar do término do prazo estipulado para correção, a multa será de 2% até 10% do valor do item rejeitado.

h) Pela reincidência em razão do(s) mesmo(s) motivo(s) que ensejaram a aplicação da penalidade de advertência, a multa será de 1% até 5% do valor total do contrato;

III.**Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nos incisos II, III e IV do subitem 17.1, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

IV.**Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nos incisos V, VI, VII e VIII do subitem 17.1, bem como nas alíneas II, III e IV, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave.

15.3 A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)



15.3.1 Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

15.3.2 Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

15.3.3 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

15.3.4 Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

15.4 A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como, no Decreto Municipal nº 015/2024, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

15.5 Na aplicação das sanções serão considerados:

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

15.6 Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.

15.7 A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

15.8 O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

15.9 As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.



15.10 Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DOS CASOS OMISSOS

1.2 A execução deste contrato, bem assim os casos nele omissos, regulam-se pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhes, supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 89 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

17.1 A divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é condição indispensável para a eficácia deste contrato e de seus aditamentos, e será providenciada pela contratante para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias úteis a contar da data de assinatura, nos termos do art. 94 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO E DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1 O Foro para dirimir questões relativas à presente contratação será o da Comarca de BUIQUE/PE, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

18.2 E, para firmeza e como prova de assim haverem entre si, ajustado e contratado, assinam o presente instrumento contratual que será impresso em 04 (quatro) vias, de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito.

18.3 A contratada poderá proceder à assinatura de forma eletrônica deste contrato. Portanto, por estarem em comum acordo, as partes não podem se opor, agora ou no futuro, à validade e legitimidade deste documento devido à sua execução eletrônica.

31 de julho de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 30.636.897/0001-05
CONTRATANTE

NEUSA CANDIDO DA
SILVA:16982771806
Assinado de forma digital por
NEUSA CANDIDO DA
SILVA:16982771806
Dados: 2024.07.31 13:26:06
-03'00'

N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ Nº 23.496.174/0001-92
CONTRATADO



CISVALI
Consórcio Intermunicipal
de Saúde do Vale do Iguaçu



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

N.º 094/2025

O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu - CISVALI, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 00.956.801/0001-25, com sede na Rua Paraná, 324 – Centro – União da Vitória/PR, CEP 84.600-300, neste ato representado por sua Presidente, Fernanda Garcia Sardanha, portador da cédula de identidade nº **.819.062-*, inscrito no CPF/MF sob nº ***.608.519-**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 017/2024, processo administrativo nº 076/2024, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Ato do Conselho 688/2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos e suprimentos de informática ao Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu (CISVALI), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, anexo I do Edital de Pregão Eletrônico 017/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

2.1.1. Os itens registrados para presente Ata são: 20,21,22,23,30,32 e 36.

Fornecedor: N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 23.496.174/0001-92 Nome do Representante: Neusa Candido da Silva CPF do Representante: ***.827.718-**							
Item do TR	Especificação	Marca/ Modelo	Unid.	Quant. Máx	Valor Un	Valor Total do Item	
20	Tanque de tinta impressora Canon Pixma G3110, original, cor CIANO, 70ml.	DSI GI190C	Unidade	12	R\$13,99	R\$167,88	
21	Tanque de tinta para impressora Canon Pixma G3110, original, cor PRETO, 135ml.	DSI GI190BK	Unidade	24	R\$13,99	R\$335,76	
22	Tanque de tinta para impressora Canon Pixma G3110, original, cor	DSI GI190Y	Unidade	12	R\$13,99	R\$167,88	

(42) 3523-7930

cisvali@cisvali.com.br

CNPJ: 00.956.801.0001/25

Rua Paraná, 324 – Centro – União da Vitória
CEP 84600-300



CISVALI
Consórcio Intermunicipal
de Saúde do Vale do Iguaçu



	AMARELO, 70ml.					
23	Tanque de tinta para impressora canon Pixma G3110, original, cor MAGENTA, 70ml.	DSI GI190M	Unidade	12	R\$13,99	R\$167,88
30	Toner compatível Kyocera ECOSYS PA2100cx - (TK-5442K-PRETO), compatível.	DSI TK5442K	Unidade	60	R\$119,99	R\$7.199,40
32	Toner compatível Kyocera ECOSYS PA2100cx - (TK-5442M-MAGENTA), compatível.	DSI TK5442M	Unidade	25	R\$123,99	R\$3.099,75
36	Toner compatível com chip para a impressora HP Laser Jet Pro m404dw.	DSI CF258A	Unidade	80	R\$63,97	R\$5.117,60
Total da Ata						R\$ 16.256,15

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu - CISVALI, com sede na Rua Paraná, 324 – Centro – União da Vitória/PR, CEP 84.600-300, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.956.801/0001-25.

4. VEDAÇÃO A ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS

4.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Diário Oficial do CISVALI, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho

(42) 3523-7930

cisvali@cisvali.com.br

CNPJ: 00.956.801.0001/25

Rua Paraná, 324 – Centro – União da Vitória
CEP 84600-300



CISVALI
Consórcio Intermunicipal
de Saúde do Vale do Iguaçu



de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

- 5.2.1. O instrumento contratual deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.
- 5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:
- 5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;
- 5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
- 5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
- 5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.
- 5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
- 5.5. O registro tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
- 5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
- 5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital;
- 5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 8.
- 5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- 5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada

(42) 3523-7930

cisvali@cisvali.com.br

CNPJ: 00.956.801.0001/25

Rua Paraná, 324 – Centro – União da Vitória
CEP 84600-300



CISVALI
Consórcio Intermunicipal
de Saúde do Vale do Iguaçu



dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

- 5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.
- 5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
- 5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital poderá:
- 5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
- 5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
- 5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, nas seguintes situações:
- 6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
- 6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
- 6.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.
- 6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;
- 6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

(42) 3523-7930

cisvali@cisvali.com.br

CNPJ: 00.956.801.0001/25

Rua Paraná, 324 – Centro – União da Vitória
CEP 84600-300



CISVALI
Consórcio Intermunicipal
de Saúde do Vale do Iguaçu



7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

- 7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.
- 7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.
- 7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.
- 7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.
- 7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.
- 7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.
- 7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 8.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.
- 7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.
- 7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 8.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.
- 7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.



(42) 3523-7930



cisvali@cisvali.com.br



CNPJ: 00.956.801.0001/25



Rua Paraná, 324 – Centro – União da Vitória
CEP 84600-300



CISVALI
Consórcio Intermunicipal
de Saúde do Vale do Iguaçu



7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

8.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

8.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

8.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

8.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 8.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

8.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

8.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

8.4.1. Por razão de interesse público;

8.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

8.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

9. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO/ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. A execução da ata de registro de preços será acompanhada e fiscalizada pelos servidores abaixo relacionados, conforme atribuição:

9.2. A GESTOR DA ARP: CLEITON CORREIA, CPF sob nº ***.968.81*-**, servidora designada para acompanhar a execução da ata de registro de preços, coordenar as atividades

(42) 3523-7930

cisvali@cisvali.com.br

CNPJ: 00.956.801.0001/25

Rua Paraná, 324 – Centro – União da Vitória
CEP 84600-300



CISVALI
Consórcio Intermunicipal
de Saúde do Vale do Iguaçu



relacionadas à fiscalização e realizar o recebimento definitivo do objeto, além das atribuições definidas na lei e na regulamentação do CISVALI.

- 9.3. FISCAL DA ARP: JÉSSICA ESTER DO AMARAL DE MOURA, CPF nº ***.369.51*-**, servidora designada para acompanhar e fiscalizar a execução da ata de registro de preços, conferir a conformidade e a qualidade do fornecimento do objeto, realizando o recebimento provisório, além das atribuições definidas na lei e na regulamentação do CISVALI.
- 9.4. No termo de indicação serão relacionados o fiscal suplente e o subgestor, a fim de executar as atividades nos casos de ausência dos titulares, conforme regulamentação do CISVALI – ATO DO CONSELHO 754/2024.

10. DAS PENALIDADES

- 10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.
- 10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.
- 10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).
- 10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

- 11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO I do Edital
- 11.2. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

União da Vitória, 31 de março de 2025.

N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA:23496174000192
Assinado de forma digital por N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA:23496174000192
Dados: 2025.04.01 09:46:00 -03'00'

**N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E
SERVIÇOS LTDA**
CNPJ: 23.496.174/0001-92

FERNANDA GARCIA SARDANHA
PRESIDENTE CISVALI

(42) 3523-7930

cisvali@cisvali.com.br

CNPJ: 00.956.801.0001/25

Rua Paraná, 324 – Centro – União da Vitória
CEP 84600-300

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2025.04.01.029 QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE CRUZ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO E A EMPRESA N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA

Assinatura
000905

O **MUNICÍPIO DE CRUZ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob o nº 07.663.917/0001-15 e no CGF sob o nº 06.920.186-2, com sede à Praça dos Três Poderes, s/nº - Bairro Aningas, na cidade de Cruz, Estado do Ceará, doravante denominado **CONTRATANTE**, através da **SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO**, neste ato representada pela Sra. EMANUELLY NASCIMENTO RIBEIRO, brasileira, Advogada, Secretária de Governo e Administração, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 031.209.983-54 e RG nº 2004005094775 – SSP-CE, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.496.174/0001-92, sediada na Rua Santa Maria, nº 668, Sala 12, Vila Aurora, tel (17) 30421395, e-mail nc.rp.licitacao@gmail.com, no município de São José Do Rio Preto/SP, neste ato representada por sua Proprietária a Sra. Neusa Candido Da Silva, portadora do CPF nº 169.827.718-06, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 06/2025-SEDUC e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 03/2025-SEDUC, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a **AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS E PEÇAS DE INFORMÁTICA E COPIADORAS**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT. GERENC. ADM.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
33	NÃO LOCALIZADO	CARTUCHO DE TONER COMPATÍVEL COM RICOH SP-4510 - RENDIMENTO DE ATÉ 12.000 PÁGINAS PADRÃO / TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: LASER.	UND	DSI	8	R\$ 38,98	R\$ 311,84
62	NÃO LOCALIZADO	KIT FOTOCONDUTOR DR-2340 - COMPATÍVEL COM BROTHER DCP-L2540DW.	UND	DSI	5	R\$ 41,98	R\$ 209,90
63	NÃO LOCALIZADO	KIT FOTOCONDUTOR DR-3442 - COMPATÍVEL COM BROTHER MFC-L6902DW.	UND	DSI	12	R\$ 35,98	R\$ 431,76
66	NÃO LOCALIZADO	KIT FOTOCONDUTOR SP-4510 - COMPATÍVEL COM RICOH SP-4510 / RENDIMENTO DE ATÉ 20.000 PÁGINAS PADRÃO.	UND	DSI	6	R\$ 99,00	R\$ 594,00
94	NÃO LOCALIZADO	REFIL DE TINTA COMPATÍVEL COM BT5001M MAGENTA - COMPATÍVEL COM IMPRESSORAS BROTHER T4000DW, T4500DW, T420W / RENDIMENTO APROXIMADO: 5.000 PÁGINAS / CONTEÚDO: 48 ML / TIPO DE IMPRESSÃO: JATO DE TINTA	UND	DSI	6	R\$ 10,00	R\$ 60,00
95	NÃO LOCALIZADO	REFIL DE TINTA COMPATÍVEL COM BT5001Y YELLOW - COMPATÍVEL COM IMPRESSORAS BROTHER T4000DW, T4500DW, T420W / RENDIMENTO APROXIMADO: 5.000 PÁGINAS / CONTEÚDO: 48 ML / TIPO DE IMPRESSÃO: JATO DE TINTA	UND	DSI	6	R\$ 10,00	R\$ 60,00



Praça dos Três Poderes, SN
Aningas - Cruz - Ceará
CNPJ: 07.663.917/0001-15

cruz.ce.gov.br
prefeitura@cruz.ce.gov.br
comunicacao@cruz.ce.gov.br

88 99259.3006



ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT. GERENC. ADM.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
96	NÃO LOCALIZADO	REFIL DE TINTA COMPATÍVEL COM BTD60BK BLACK - COMPATÍVEL COM IMPRESSORAS BROTHER T4000DW, T4500DW, T420W / RENDIMENTO APROXIMADO: 7.500 PÁGINAS / CONTEÚDO: 108 ML / TIPO DE IMPRESSÃO: JATO DE TINTA.	UND	DSI	8	R\$ 10,00	R\$ 80,00
TOTAL GERAL						R\$ 1.747,50	



1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1. O Termo de Referência;

1.3.2. O Edital da Licitação;

1.3.3. A Proposta do CONTRATADO;

1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência inicial da contratação é de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura desse contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do CONTRATADO, previstas neste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

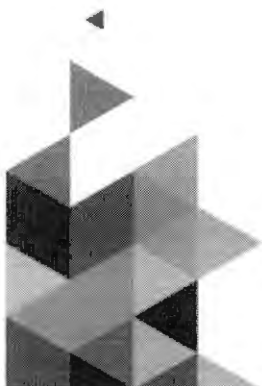
4.1. As regras sobre a subcontratação do objeto são aquelas estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4.2. Não será admitido a subcontratação do objeto contratado.

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO

5.1. O valor total da contratação é de **R\$ 1.747,50 (hum mil, setecentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos).**

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do



Praça das Três Poderes, SN
Aningas - Cruz - Ceará
CNPJ: 07.663.917/0001-15

cruz.ce.gov.br
prefeitura@cruz.ce.gov.br
comunicacao@cruz.ce.gov.br

88 99259.3006



objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3.O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO

6.1. O prazo para pagamento ao CONTRATADO e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.



CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE

7.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são aquelas definidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. São obrigações do CONTRATANTE:

8.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo CONTRATADO, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.1.3. Notificar o CONTRATADO, por escrito, sobre vícios, defeitos incorreções, imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas na execução do objeto contratual, fixando prazo para que seja substituído, reparado ou corrigido, total ou parcialmente, às suas expensas, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas;

8.1.4. Fica designado como fiscal de contrato o Sr. Roberto Carlos do Nascimento Moraes Filho, portador do CPF nº 065.335.463-09, que exerce a função de assessor técnico – gestão intermediária na referida secretaria para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo CONTRATADO;

8.1.5. Efetuar o pagamento ao CONTRATADO do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

8.1.6. Aplicar ao CONTRATADO as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.1.7. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.1.7.1. A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.



Praça dos Três Poderes, SN
Aningas - Cruz - Ceará
CNPJ: 07.663.917/0001-15

cruz.ce.gov.br
prefeitura@cruz.ce.gov.br
comunicacao@cruz.ce.gov.br

88 99259.3006





8.1.8. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo CONTRATADO no prazo máximo de 30 (trinta) dias;

8.1.9. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

8.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo CONTRATADO com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do CONTRATADO, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

9.1. O CONTRATADO deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.3. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens e serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo CONTRATANTE, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.5. Quando não for possível a verificação da regularidade fiscal, social e trabalhista, no Sistema de Cadastro de Fornecedores, o CONTRATADO deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:

9.5.1. prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

9.5.2. certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

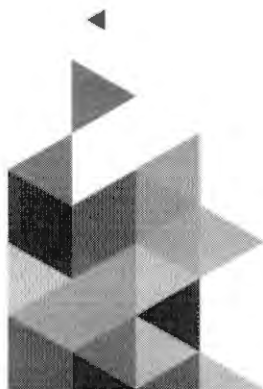
9.5.3. certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do CONTRATADO;

9.5.4. Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e

9.5.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

9.6. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao CONTRATANTE e não poderá onerar o objeto do contrato;

9.7. Comunicar ao Fiscal do contrato tempestivamente, observada a urgência da situação, qualquer ocorrência



Praça dos Três Poderes, SN
Aningas - Cruz - Ceará
CNPJ: 07.663.917/0001-15

cruz.ce.gov.br
prefeitura@cruz.ce.gov.br
comunicacao@cruz.ce.gov.br

88 99259.3006





anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual, não ultrapassando o prazo de 24 (vinte e quatro) horas;

9.8. Paralisar, por determinação do CONTRATANTE, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;

9.9. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.10. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação;

9.11. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas;

9.12. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.13. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

9.14. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do CONTRATANTE;

9.15. Não submeter os trabalhadores a condições degradantes de trabalho, jornadas exaustivas, servidão por dívida ou trabalhos forçados;

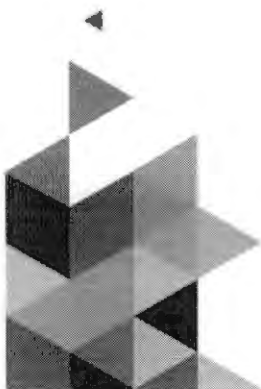
9.16. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos de idade, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos de idade, observada a legislação pertinente;

9.17. Não submeter o menor de dezoito anos de idade à realização de trabalho noturno e em condições perigosas e insalubres e à realização de atividades constantes na Lista de Piores Formas de Trabalho Infantil, aprovada pelo Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008;

9.18. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.19. Comunicar ao CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.20. Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;



Praça dos Três Poderes, SN
Aníngas - Cruz - Ceará
CNPJ: 07.663.917/0001-15

cruz.ce.gov.br
prefeitura@cruz.ce.gov.br
comunicacao@cruz.ce.gov.br

88 99259.3006





CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As regras acerca de infrações e sanções administrativas referentes à execução do contrato são aquelas definidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

12.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.2.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do CONTRATADO:

12.2.1.1. ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

12.2.1.2. poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12.3. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.4. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.5. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.6. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.7. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

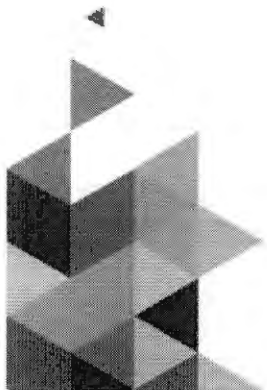
12.7.1. Do balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.7.2. Da relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.7.3. Das indenizações e multas.

12.8. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.

12.9. O CONTRATANTE poderá ainda:



Praça dos Três Poderes, SN
Aningas - Cruz - Ceará
CNPJ: 07.663.917/0001-15

cruz.ce.gov.br
prefeitura@cruz.ce.gov.br
comunicacao@cruz.ce.gov.br

88 99259.3006





12.9.1. nos casos em que houver necessidade de ressarcimento de prejuízos causados à Administração, nos termos do inciso IV do art. 139 da Lei nº 14.133, de 2021, reter os eventuais créditos existentes em favor do CONTRATADO decorrentes do contrato.

12.10. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o CONTRATADO mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

13.2. O CONTRATADO é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.4. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do CONTRATANTE, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês.

13.5. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Anual do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

14.01.04.122.0100.2.074.0000 – Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Secretaria de Governo e Administração.

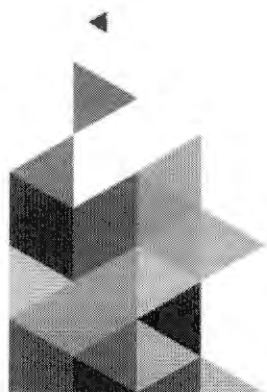
3.3.90.30.00 – Material de consumo.

1.500.0000.00 – Recursos não vinculados de impostos.

14.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.





PREFEITURA DE
CRUZ
CONTINUAR E AVANÇAR

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao CONTRATANTE divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA– FORO

17.1. Fica eleito o Foro da Justiça Estadual em Cruz/CE, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

Cruz, Ceará, 01 de abril de 2025.

CONTRATANTE –

Emanuely Nascimento Ribeiro
Secretária de Governo e Administração

CONTRATADA –

N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA:23496174000192
Assinado de forma digital por N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA:23496174000192
Dados: 2025.04.02 08:06:42 -03'00'

Neusa Candido Da Silva - Proprietário

Empresa: N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 23.496.174/0001-92

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF.:

Nome:
CPF.:



Praça dos Três Poderes, SN
Aníngas - Cruz - Ceará
CNPJ: 07.663.917/0001-15

cruz.ce.gov.br
prefeitura@cruz.ce.gov.br
comunicacao@cruz.ce.gov.br

88 99259.3006





CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2025.04.01.008 QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE CRUZ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA.

O **MUNICÍPIO DE CRUZ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob o nº 29.960.083/0001-42 e no CGF sob o nº 06.920.186-2, com sede à Praça dos Três Poderes, s/nº - Bairro Aningas, na cidade de Cruz, Estado do Ceará, doravante denominado **CONTRATANTE**, através da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, neste ato representada pela Sra. MARIA VERIDIANA DE FARIAS, brasileira, solteira, Professora, Secretária de Educação, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 833.951.053-34 e RG nº 3205581-97 – SSP-CE, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.496.174/0001-92, sediada na Rua Santa Maria, nº 668, Sala 12, Vila Aurora, tel (17) 30421395, e-mail nc.rp.licitacao@gmail.com, no município de São José Do Rio Preto/SP, neste ato representada por sua Proprietária a Sra. Neusa Candido Da Silva, portadora do CPF nº 169.827.718-06, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 06/2025-SEDUC e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 03/2025-SEDUC, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a **AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS E PEÇAS DE INFORMÁTICA E COPIADORAS**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANTIDADES					PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
					GERENC. ADM.	GESTÃO DAS ATIV. DO ENS. FUND.	GESTÃO DAS ATIV. DA EDUC. ESPECIAL	GESTÃO DAS ATIV. DA EDUC. INFANT.	TOTAL		
30	NÃO LOCALIZADO	CARTUCHO DE TONER COMPATÍVEL COM HP PRO M404DW - RENDIMENTO DE ATÉ 10.000 PÁGINAS PADRÃO / TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: LASER.	UND	DSI	0	0	15	8	23	R\$ 67,48	R\$ 1.552,04
33	NÃO LOCALIZADO	CARTUCHO DE TONER COMPATÍVEL COM RICOH SP-4510 - RENDIMENTO DE ATÉ 12.000 PÁGINAS PADRÃO / TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: LASER.	UND	DSI	9	30	0	20	59	R\$ 38,98	R\$ 2.299,82



Praça dos Três Poderes, SN
Aningas - Cruz - Ceará
CNPJ: 07.663.917/0001-15

cruz.ce.gov.br
prefeitura@cruz.ce.gov.br
comunicacao@cruz.ce.gov.br

88 99259.3006





ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANTIDADES					PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
					GERENC. ADM.	GESTÃO DAS ATIV. DO ENS. FUND.	GESTÃO DAS ATIV. DA EDUC. ESPECIAL	GESTÃO DAS ATIV. DA EDUC. INFANT.	TOTAL		
35	NÃO LOCALIZADO	CARTUCHO DE TONER GENUINO COMPATÍVEL COM HP 58X COM CHIP PRETO - UTILIZADO EM HP LASERJET M428FDW / RENDIMENTO DE ATÉ 10.000 PÁGINAS PADRÃO / TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: LASER.	UND	DSI	0	12	0	9	21	R\$ 71,98	R\$ 1.511,58
60	NÃO LOCALIZADO	KIT FOTOCONDUTOR COMPATÍVEL COM RICOH IM-430F - RENDIMENTO DE ATÉ 42.700 PÁGINAS.	UND	DSI	0	5	0	3	8	R\$ 409,98	R\$ 3.279,84
62	NÃO LOCALIZADO	KIT FOTOCONDUTOR DR-2340 - COMPATÍVEL COM BROTHER DCP-L2540DW.	UND	DSI	0	4	0	0	4	R\$ 41,98	R\$ 167,92
63	NÃO LOCALIZADO	KIT FOTOCONDUTOR DR-3442 - COMPATÍVEL COM BROTHER MFC-L6902DW.	UND	DSI	9	20	0	15	44	R\$ 35,98	R\$ 1.583,12
66	NÃO LOCALIZADO	KIT FOTOCONDUTOR SP-4510 - COMPATÍVEL COM RICOH SP-4510 / RENDIMENTO DE ATÉ 20.000 PÁGINAS PADRÃO.	UND	DSI	6	24	0	18	48	R\$ 99,00	R\$ 4.752,00
94	NÃO LOCALIZADO	REFIL DE TINTA COMPATÍVEL COM BT5001M MAGENTA - COMPATÍVEL COM IMPRESSORAS BROTHER T4000DW, T4500DW, T420W / RENDIMENTO APROXIMADO: 5.000 PÁGINAS / CONTEÚDO: 48 ML / TIPO DE IMPRESSÃO: JATO DE TINTA	UND	DSI	9	18	0	6	33	R\$ 10,00	R\$ 330,00
95	NÃO LOCALIZADO	REFIL DE TINTA COMPATÍVEL COM BT5001Y YELLOW - COMPATÍVEL COM IMPRESSORAS BROTHER T4000DW, T4500DW, T420W / RENDIMENTO APROXIMADO: 5.000 PÁGINAS / CONTEÚDO: 48 ML / TIPO DE IMPRESSÃO: JATO DE TINTA	UND	DSI	9	18	0	6	33	R\$ 10,00	R\$ 330,00



Praça dos Três Poderes, SN
Aningas - Cruz - Ceará
CNPJ: 07.663.917/0001-15

cruz.ce.gov.br
prefeitura@cruz.ce.gov.br
comunicacao@cruz.ce.gov.br

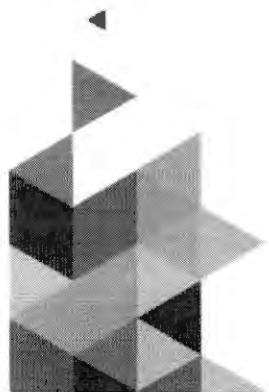
88 99259.3006





PREFEITURA DE
CRUZ
CONTINUAR E AVANÇAR

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANTIDADES					PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
					GERENC. ADM.	GESTÃO DAS ATIV. DO ENS. FUND.	GESTÃO DAS ATIV. DA EDUC. ESPECIAL	GESTÃO DAS ATIV. DA EDUC. INFANT.	TOTAL		
96	NÃO LOCALIZADO	REFIL DE TINTA COMPATÍVEL COM BT60BK BLACK - COMPATÍVEL COM IMPRESSORAS BROTHER T4000DW, T4500DW, T420W / RENDIMENTO APROXIMADO: 7.500 PÁGINAS / CONTEÚDO: 108 ML / TIPO DE IMPRESSÃO: JATO DE TINTA.	UND	DSI	12	25	0	10	47	R\$ 10,00	R\$ 470,00
113	NÃO LOCALIZADO	REFIL DE TINTA COMPATÍVEL COM T524 T524120-AL PRETA - COMPATÍVEL COM IMPRESSORAS L15150 L15160 / RENDIMENTO APROXIMADO: 5.000 PÁGINAS / CONTEÚDO: 127 ML / TIPO DE IMPRESSÃO: JATO DE TINTA PIGMENTADA.	UND	DSI	0	70	0	50	120	R\$ 9,00	R\$ 1.080,00
114	NÃO LOCALIZADO	REFIL DE TINTA COMPATÍVEL COM T524 T524220-AL CIANO - COMPATÍVEL COM IMPRESSORAS L15150 L15160 / RENDIMENTO APROXIMADO: 3.000 PÁGINAS / CONTEÚDO: 70 ML / TIPO DE IMPRESSÃO: JATO DE TINTA PIGMENTADA.	UND	DSI	0	60	0	50	110	R\$ 9,00	R\$ 990,00
115	NÃO LOCALIZADO	REFIL DE TINTA COMPATÍVEL COM T524 T524320-AL AMARELA - COMPATÍVEL COM IMPRESSORAS L15150 L15160 / RENDIMENTO APROXIMADO: 3.000 PÁGINAS / CONTEÚDO: 70 ML / TIPO DE IMPRESSÃO: JATO DE TINTA PIGMENTADA.	UND	DSI	0	60	0	50	110	R\$ 9,00	R\$ 990,00
116	NÃO LOCALIZADO	REFIL DE TINTA COMPATÍVEL COM T524 T524420-AL MAGENTA - COMPATÍVEL COM IMPRESSORAS L15150 L15160 / RENDIMENTO APROXIMADO: 3.000 PÁGINAS / CONTEÚDO: 70 ML / TIPO DE IMPRESSÃO: JATO DE TINTA PIGMENTADA.	UND	DSI	0	60	0	50	110	R\$ 9,00	R\$ 990,00



Praça dos Três Poderes, SN
Aningas - Cruz - Ceará
CNPJ: 07.663.917/0001-15

cruz.ce.gov.br
prefeitura@cruz.ce.gov.br
comunicacao@cruz.ce.gov.br

88 99259.3006

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANTIDADES					PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
					GERENC. ADM.	GESTÃO DAS ATIV. DO ENS. FUND.	GESTÃO DAS ATIV. DA EDUC. ESPECIAL	GESTÃO DAS ATIV. DA EDUC. INFANT.	TOTAL		
									GERENC. ADM.	R\$ 1.568,64	
									GESTÃO DAS ATIV. DO ENS. FUND.	R\$ 10.206,58	
									GESTÃO DAS ATIV. DA EDUC. ESPECIAL	R\$ 1.012,20	
									GESTÃO DAS ATIV. DA EDUC. INFANT.	R\$ 7.538,90	
									TOTAL GERAL	R\$ 20.326,32	

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1. O Termo de Referência;

1.3.2. O Edital da Licitação;

1.3.3. A Proposta do CONTRATADO;

1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.



CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência inicial da contratação é de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura desse contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do CONTRATADO, previstas neste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. As regras sobre a subcontratação do objeto são aquelas estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

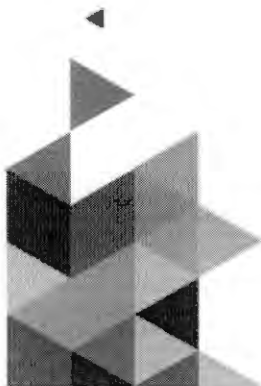
4.2. Não será admitido a subcontratação do objeto contratado.

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO

5.1. O valor total da contratação é de **RS 20.326,32 (vinte mil, trezentos e vinte e seis reais e trinta e dois centavos)**.

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos



Praça dos Três Poderes, SN
Aningas - Cruz - Ceará
CNPJ: 07.663.917/0001-15

cruz.ce.gov.br
prefeitura@cruz.ce.gov.br
comunicacao@cruz.ce.gov.br

88 99259.3006



quantitativos efetivamente fornecidos.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO

6.1. O prazo para pagamento ao CONTRATADO e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE

7.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são aquelas definidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. São obrigações do CONTRATANTE:

8.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo CONTRATADO, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.1.3. Notificar o CONTRATADO, por escrito, sobre vícios, defeitos incorreções, imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas na execução do objeto contratual, fixando prazo para que seja substituído, reparado ou corrigido, total ou parcialmente, às suas expensas, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas;

8.1.4. Fica designado como fiscal de contrato o Sra. Livia Maria de Freitas Silveira, portador do CPF nº 923.124.623-20, que exerce a função de Professora da Educação Básica para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo CONTRATADO;

8.1.5. Efetuar o pagamento ao CONTRATADO do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

8.1.6. Aplicar ao CONTRATADO as sanções previstas na lei e neste Contrato;

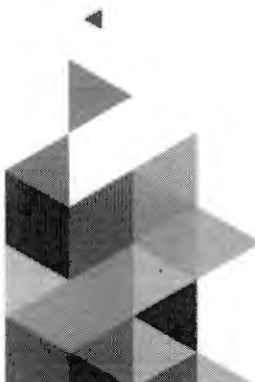
8.1.7. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.1.7.1. A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.1.8. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo CONTRATADO no prazo máximo de 30 (trinta) dias;

8.1.9. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

8.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo CONTRATADO com terceiros, ainda



Praça dos Três Poderes, SN
Aningas - Cruz - Ceará
CNPJ: 07.663.917/0001-15

cruz.ce.gov.br
prefeitura@cruz.ce.gov.br
comunicacao@cruz.ce.gov.br

88 99259.3006



que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do CONTRATADO, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

9.1. O CONTRATADO deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.3. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens e serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo CONTRATANTE, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.5. Quando não for possível a verificação da regularidade fiscal, social e trabalhista, no Sistema de Cadastro de Fornecedores, o CONTRATADO deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:

9.5.1. prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

9.5.2. certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

9.5.3. certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do CONTRATADO;

9.5.4. Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e

9.5.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

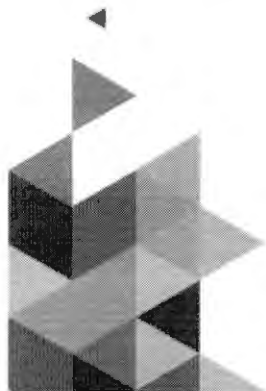
9.6. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao CONTRATANTE e não poderá onerar o objeto do contrato;

9.7. Comunicar ao Fiscal do contrato tempestivamente, observada a urgência da situação, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual, não ultrapassando o prazo de 24 (vinte e quatro) horas;

9.8. Paralisar, por determinação do CONTRATANTE, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;

9.9. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.10. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com



Praça dos Três Poderes, SN
Aningas - Cruz - Ceará
CNPJ: 07.663.917/0001-15

cruz.ce.gov.br
prefeitura@cruz.ce.gov.br
comunicacao@cruz.ce.gov.br

88 99259.3006



deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação;

9.11. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas;

9.12. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.13. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

9.14. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do CONTRATANTE;

9.15. Não submeter os trabalhadores a condições degradantes de trabalho, jornadas exaustivas, servidão por dívida ou trabalhos forçados;

9.16. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos de idade, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos de idade, observada a legislação pertinente;

9.17. Não submeter o menor de dezoito anos de idade à realização de trabalho noturno e em condições perigosas e insalubres e à realização de atividades constantes na Lista de Piores Formas de Trabalho Infantil, aprovada pelo Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008;

9.18. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.19. Comunicar ao CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.20. Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;

CLÁUSULA DÉCIMA- GARANTIA DE EXECUÇÃO

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As regras acerca de infrações e sanções administrativas referentes à execução do contrato são aquelas definidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

12.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.



Praça dos Três Poderes, SN
Aningas - Cruz - Ceará
CNPJ: 07.663.917/0001-15

cruz.ce.gov.br
prefeitura@cruz.ce.gov.br
comunicacao@cruz.ce.gov.br

88 99259.3006



12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.2.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do CONTRATADO:

12.2.1.1. ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

12.2.1.2. poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12.3. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.4. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.5. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.6. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.7. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

12.7.1. Do balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.7.2. Da relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.7.3. Das indenizações e multas.

12.8. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.

12.9. O CONTRATANTE poderá ainda:

12.9.1. nos casos em que houver necessidade de ressarcimento de prejuízos causados à Administração, nos termos do inciso IV do art. 139 da Lei nº 14.133, de 2021, reter os eventuais créditos existentes em favor do CONTRATADO decorrentes do contrato.

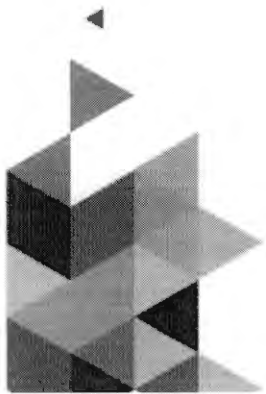
12.10. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o CONTRATADO mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

13.2. O CONTRATADO é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e



Praça dos Três Poderes, SN
Aningas - Cruz - Ceará
CNPJ: 07.663.917/0001-15

cruz.ce.gov.br
prefeitura@cruz.ce.gov.br
comunicacao@cruz.ce.gov.br

88 99259.3006



cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.4. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do CONTRATANTE, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês.

13.5. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Anual do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:



16.01.12.122.0100.2.079.0000 – Gerenciamento administrativo e Estratégico da Educação Básica.

16.01.12.361.0600.2.086.0000 - Gestão das Atividades do Ensino Fundamental.

16.01.12.365.0610.2.089.0000 - Gestão das Atividades da Educação Infantil.

16.01.12.361.0607.2.099.0000 - Gestão das Atividades da Educação Especial.

3.3.90.30.00 - Material de Consumo

1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos.

1.500.1001.00 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação.

1.550.0000.00 Transferência do Salário-Educação.

1.541.0000.00 Transferências do FUNDEB 30% -Complementação da União -VAAF.

1.542.0000.00 Transferências do FUNDEB 30% -Complementação da União -VAAT.

1.576.0000.00 Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação.

1.571.0000.00 Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação.

1.569.0000.00 Outras Transferências de Recursos do FNDE.

1.540.0000.00 Transferências do FUNDEB -Impostos e Transferências de Impostos -30%.

1.570.0000.00 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação.

14.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.



Praça dos Três Poderes, SN
Aningas - Cruz - Ceará
CNPJ: 07.663.917/0001-15

cruz.ce.gov.br
prefeitura@cruz.ce.gov.br
comunicacao@cruz.ce.gov.br

88 99259.3006



CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao CONTRATANTE divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. Fica eleito o Foro da Justiça Estadual em Cruz/CE, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

Assinatura
000922
Prefeitura Mun. de Nova Colúmbia

Cruz, Ceará, 01 de abril de 2025.

CONTRATANTE –

Maria Veridiana de Farias
Secretária de Educação

CONTRATADA –

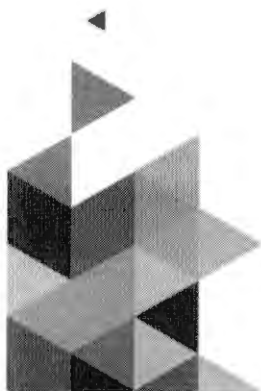
N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA:23496174000192
Assinado de forma digital por N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA:23496174000192
Dados: 2025.04.02 08:08:20 -03'00'

Neusa Candido Da Silva - Proprietário
Empresa: N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 23.496.174/0001-92

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF.:

Nome:
CPF.:



Praça dos Três Poderes, SN
Aningas - Cruz - Ceará
CNPJ: 07.663.917/0001-15
cruz.ce.gov.br
prefeitura@cruz.ce.gov.br
comunicacao@cruz.ce.gov.br



88 99259.3006



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2025.04.01.019 QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE CRUZ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA.

O **MUNICÍPIO DE CRUZ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob o nº 07.663.917/0001-15 e no CGF sob o nº 06.920.186-2, com sede à Praça dos Três Poderes, s/nº - Bairro Aningas, na cidade de Cruz, Estado do Ceará, doravante denominado **CONTRATANTE**, através da **SECRETARIA DE FINANÇAS**, neste ato representada pela Sra. ERLÂNDIA MARIA NASCIMENTO, brasileira, casada, funcionária pública, Secretária e Tesoureira de Finanças, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 786.637.763-49 e RG nº 1631070 – SSP-CE, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.496.174/0001-92, sediada na Rua Santa Maria, nº 668, Sala 12, Vila Aurora, tel (17) 30421395, e-mail nc.rp.licitacao@gmail.com, no município de São José Do Rio Preto/SP, neste ato representada por sua Proprietária a Sra. Neusa Candido Da Silva, portadora do CPF nº 169.827.718-06, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 06/2025-SEDUC e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 03/2025-SEDUC, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a **AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS E PEÇAS DE INFORMÁTICA E COPIADORAS**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

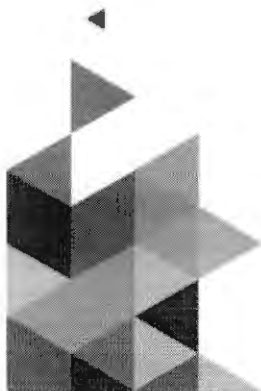
1.2. Objeto da contratação:

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT. GERENC. ADM.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
33	NÃO LOCALIZADO	CARTUCHO DE TONER COMPATÍVEL COM RICOH SP-4510 - RENDIMENTO DE ATÉ 12.000 PÁGINAS PADRÃO / TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: LASER.	UND	DSI	15	R\$ 38,98	R\$ 584,70
63	NÃO LOCALIZADO	KIT FOTOCONDUTOR DR-3442 - COMPATÍVEL COM BROTHER MFC-L6902DW.	UND	DSI	8	R\$ 35,98	R\$ 287,84
66	NÃO LOCALIZADO	KIT FOTOCONDUTOR SP-4510 - COMPATÍVEL COM RICOH SP-4510 / REDIMENTO DE ATÉ 20.000 PÁGINAS PADRÃO.	UND	DSI	8	R\$ 99,00	R\$ 792,00
TOTAL GERAL						R\$ 1.664,54	

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1. O Termo de Referência;

1.3.2. O Edital da Licitação;



Praça dos Três Poderes, SN
Aningas - Cruz - Ceará
CNPJ: 07.663.917/0001-15

cruz.ce.gov.br
prefeitura@cruz.ce.gov.br
comunicacao@cruz.ce.gov.br

88 99259.3006





1.3.3. A Proposta do CONTRATADO;

1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência inicial da contratação é de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura desse contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do CONTRATADO, previstas neste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. As regras sobre a subcontratação do objeto são aquelas estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4.2. Não será admitido a subcontratação do objeto contratado.

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO

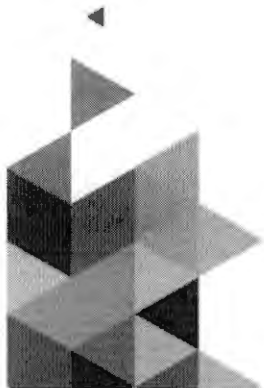
5.1. O valor total da contratação é de **R\$ 1.664,54 (hum mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos)**.

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO

6.1. O prazo para pagamento ao CONTRATADO e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.



Praça dos Três Poderes, SN
Aningas - Cruz - Ceará
CNPJ: 07.663.917/0001-15

cruz.ce.gov.br
prefeitura@cruz.ce.gov.br
comunicacao@cruz.ce.gov.br

88 99259.3006



CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE

7.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são aquelas definidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. São obrigações do CONTRATANTE:

8.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo CONTRATADO, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.1.3. Notificar o CONTRATADO, por escrito, sobre vícios, defeitos incorreções, imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas na execução do objeto contratual, fixando prazo para que seja substituído, reparado ou corrigido, total ou parcialmente, às suas expensas, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas;

8.1.4. Fica designado como fiscal de contrato o Sra. Marilena Patrícia Brandão Silveira, portador do CPF nº 026.831.153-69, que exerce a função de agente de administração na referida secretaria para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo CONTRATADO;

8.1.5. Efetuar o pagamento ao CONTRATADO do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

8.1.6. Aplicar ao CONTRATADO as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.1.7. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.1.7.1. A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.1.8. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo CONTRATADO no prazo máximo de 30 (trinta) dias;

8.1.9. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

8.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo CONTRATADO com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do CONTRATADO, de seus empregados, prepostos ou subordinados.



000925
Assinatura



Praça dos Três Poderes, SN
Aninhas - Cruz - Ceará
CNPJ: 07.663.917/0001-15

cruz.ce.gov.br
prefeitura@cruz.ce.gov.br
comunicacao@cruz.ce.gov.br

88 99259.3006



CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

- 9.1. O CONTRATADO deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
- 9.2. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- 9.3. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens e serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 9.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo CONTRATANTE, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 9.5. Quando não for possível a verificação da regularidade fiscal, social e trabalhista, no Sistema de Cadastro de Fornecedores, o CONTRATADO deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:
- 9.5.1. prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
- 9.5.2. certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
- 9.5.3. certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do CONTRATADO;
- 9.5.4. Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e
- 9.5.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.
- 9.6. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao CONTRATANTE e não poderá onerar o objeto do contrato;
- 9.7. Comunicar ao Fiscal do contrato tempestivamente, observada a urgência da situação, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual, não ultrapassando o prazo de 24 (vinte e quatro) horas;
- 9.8. Paralisar, por determinação do CONTRATANTE, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;
- 9.9. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
- 9.10. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com





PREFEITURA DE
CRUZ
CONTINUAR E AVANÇAR

deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação;

9.11. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas;

9.12. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.13. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

9.14. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do CONTRATANTE;

9.15. Não submeter os trabalhadores a condições degradantes de trabalho, jornadas exaustivas, servidão por dívida ou trabalhos forçados;

9.16. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesesseis anos de idade, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos de idade, observada a legislação pertinente;

9.17. Não submeter o menor de dezoito anos de idade à realização de trabalho noturno e em condições perigosas e insalubres e à realização de atividades constantes na Lista de Piores Formas de Trabalho Infantil, aprovada pelo Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008;

9.18. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.19. Comunicar ao CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

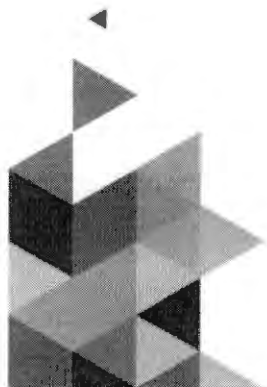
9.20. Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;

CLÁUSULA DÉCIMA- GARANTIA DE EXECUÇÃO

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As regras acerca de infrações e sanções administrativas referentes à execução do contrato são aquelas definidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.



Praça dos Três Poderes, SN
Aníngas - Cruz - Ceará
CNPJ: 07.663.917/0001-15

cruz.ce.gov.br
prefeitura@cruz.ce.gov.br
comunicacao@cruz.ce.gov.br

88 99259.3006





CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

12.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.2.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do CONTRATADO:

12.2.1.1. ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

12.2.1.2. poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12.3. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.4. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.5. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.6. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.7. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

12.7.1. Do balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.7.2. Da relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

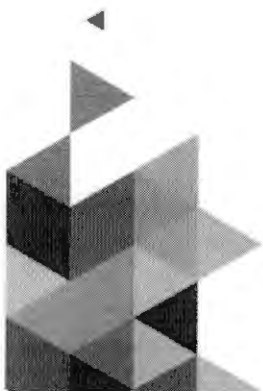
12.7.3. Das indenizações e multas.

12.8. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.

12.9. O CONTRATANTE poderá ainda:

12.9.1. nos casos em que houver necessidade de ressarcimento de prejuízos causados à Administração, nos termos do inciso IV do art. 139 da Lei nº 14.133, de 2021, reter os eventuais créditos existentes em favor do CONTRATADO decorrentes do contrato.

12.10. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o CONTRATADO mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.



Praça dos Três Poderes, SN
Aningas - Cruz - Ceará
CNPJ: 07.663.917/0001-15

cruz.ce.gov.br
prefeitura@cruz.ce.gov.br
comunicacao@cruz.ce.gov.br



88 99259.3006



CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

13.2. O CONTRATADO é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.4. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do CONTRATANTE, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês.

13.5. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Anual do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

15.01.04.122.0100.2.077.0000 – Gerenciamento administrativo e Estratégico da Secretaria de Finanças.

3.3.90.30.00 – Material de consumo.

1.500.0000.00 – Recursos não vinculados de impostos.

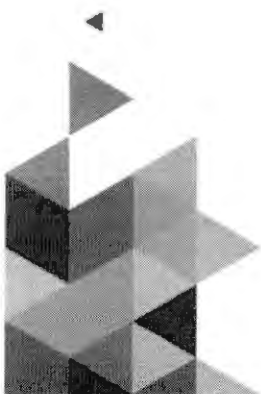
14.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao CONTRATANTE divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.



Praça dos Três Poderes, SN
Aningas - Cruz - Ceará
CNPJ: 07.663.917/0001-15

cruz.ce.gov.br
prefeitura@cruz.ce.gov.br
comunicacao@cruz.ce.gov.br

88 99259.3006





CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA- FORO

17.1. Fica eleito o Foro da Justiça Estadual em Cruz/CE, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

Cruz, Ceará, 01 de abril de 2025.

CONTRATANTE –

Maria Veridiana de Farias
Secretária de Educação

CONTRATADA –

N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA:23496174000192
Assinado de forma digital por N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA:23496174000192
Dados: 2025.04.02 08:05:11 -03'00'

Neusa Candido Da Silva - Proprietário

Empresa: N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 23.496.174/0001-92

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF.:

Nome:
CPF.:



Praça dos Três Poderes, SN
Aningas - Cruz - Ceará
CNPJ: 07.663.917/0001-15

cruz.ce.gov.br
prefeitura@cruz.ce.gov.br
comunicacao@cruz.ce.gov.br

88 99259.3006





Orçamento

EMISSÃO: 10/09/2024 09:02:48
Modelo 19 - Página 1 de 1



Origem: SISTEMA
Dt. Pedido: 10/09/2024 Empresa: PSI Status: ORÇAMENTO
CFOP: 6102 - Venda de Mercadoria Adq/Rec de Terceiros c/l
Nro. Ped. Vend.: Código: 875825
Tipo: VENDA Lote(s):

Cliente: 21983 - N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS Fantasia: LULU CHIC VI. Moeda: 1,000
CNPJ/CPF: 23.496.174/0001-9 Insc. Est./RFB: 47.786.326.113 Fone: 17 9 9108 6151 CEP: 15014-330
End.: RUA SANTA MARIA, 668 Bairro: VILA AURORA
Cidade: SAO JOSE DO RIO PRETO - SP E-mail: adm.ncdistribuidora@gmail.com
Vendedor: VLB SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA Tabela: TABELA ESPECIAL
E-mail: vendas65@potencialsuprimentos.com.br

Referência	Produto	Prom.	Qtde	UN	% IPI	Vlr Unitário	Vlr Unit + Imp +	Vlr Total + Imp +
(1)	CART 731N BK 14ML CART DE TINTA COMPATIVEL C/ 731N BLACK 14ML X-FULL	VAO	1	UN	3,25	5,81	6,00	6,00
(2)	CART 732N CY 12ML CART DE TINTA COMPATIVEL C/ 732N CYAN 12ML X-FULL	VAO	1	UN	3,25	5,81	6,00	6,00
(3)	CART 733N MG 12ML CART DE TINTA COMPATIVEL C/ 733N MAGENTA 12ML X-FULL	VAO	1	UN	3,25	5,81	6,00	6,00
(4)	CART 734N YL 12ML CART DE TINTA COMPATIVEL C/ 734N YELLOW 12ML X-FULL	VAO	1	UN	3,25	5,81	6,00	6,00
(5)	CART LD122XL BK 10ML CART DE TINTA COMPATIVEL C/ LD1000122XL BLACK 12ML	VAO	1	UN	3,25	46,49	48,00	48,00
(6)	CART LD122XL CL 10ML CART DE TINTA COMPATIVEL C/ LD1000122XL COLOR 13ML	VAO	1	UN	3,25	50,36	52,00	52,00
(7)	CART PT 60007XL BCART DE TINTA COMPATIVEL C/ PT 60007XL BLACK 14ML	VAO	1	UN	3,25	77,48	80,00	80,00
(8)	CART PT 60007XL CCART DE TINTA COMPATIVEL C/ PT 60007XL COLORS 13ML	VAO	1	UN	3,25	77,48	80,00	80,00

8

Desc. 0,00% + 0,00% + 0,00% + 0,00% + 0,00% + 0,00% + 0,00% + 0,00% + 0,00% = 0,00% 0,00

Prazo Pagto/Cobrança: 10 DIAS / BOLETO	Seguro: 0,00	Frete: 0,00
Prev. Entrega: 0 dias (10/09/2024)	Desp. Aces: 0,00	IPF: 8,95
Transportadora: M3 SERVICOS LTDA	Frete por Conta: Emitente	ICM Subst. Tribut + FCP: 0,00
Volume(s): Cubicagem: 0.0019648 m3 P. Bruto / Liquido: 0,43 Kg / 0,34 Kg		Vlr Desconto Sufr: 0,00
Transp. Redespacho:		Vlr Desconto: 0,00
Prazo de Validade: 1 dias		Total Produto: 275,05
		Total: 284,00

Parcelas - Vctos. Sujeitos a Confirmações

Vencimento	Parcela	Vlr Parcela
10/10/2024	1/1	284,00

Digitador

Conferência

Aprovação

Financeiro

Programação

VIVI LOPES
10/09/2024 09:02:16

*Pedido Impresso com Desconto



CNPJ: 21983 - N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS Fantasia: LULU CHIC VI Moeda: 1,000
CPF: 23.496.174/0001-92 Insc. Est./RG: 647 786 326.113 Fone: 17 9 9106 6151 CEP: 15014-330
End.: RUA SANTA MARIA, 668 Bairro: VILA AURORA
Cidade: SAO JOSE DO RIO PRETO - SP E-mail: adm.ncdistribuidora@gmail.com
Vendedor: VLB SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA / PROSPECC/ Tabela: TABELA ESPECIAL
E-mail: vendas65@potencialsuprimentos.com.br

Referência	Produto	Prom.	Qtde UN	% IPI	Vir Unitário	Vir Unit + Imp + Desp	Vir Total + Imp + Desp
(1) CART LD50/901/675XL	CART DE TINTA COMPATIVEL C/ LD500060/901/675 XL BLACK 13ML	NAO	1 UN	3,25	58,11	60,00	60,00
(2) CART LD60/901/675XL	CART DE TINTA COMPATIVEL C/ LD500060/901/675XL COLOR 12.5 ML	NAO	1 UN	3,25	62,95	65,00	65,00
(3) BQ SP377 RICOH	CART DE TONER COMPATIVEL C/ SP377 6.4K BYQUALY	NAO	1 UN	3,25	17,43	18,00	18,00
(4) 506 BQ X3550 XEROX	CART DE TONER COMPATIVEL C/ X3550 11K BYQUALY	NAO	1 UN	3,25	31,96	33,00	33,00

4

Desc	0,30%	+ 0,00%	+ 0,00%	+ 0,00%	+ 0,00%	+ 0,00%	+ 0,00%	+ 0,00%	+ 0,00%	= 0,00%	0,00
Prazo Pagto/Cobrança	30 DIAS / BOLETO	Seguro:	0,00	Frete:	0,00						0,00
Prev. Entrega	0 dias (04/04/2025)	Desp. Acess.	0,00	IPI:	5,55						
Transportadora	M3 SERVICOS LTDA	Frete por Conta:	Emitente	ICM Subst. Tribut + FCP:	0,00						
Volume(s): 3	Cubagem: 0,0126920 m3	P. Bruto / Líquido: 2,45 Kg / 2,21 Kg		Vir Desconto Suframa	0,00						
Transp. Redespacho				Vir Desconto	0,00						
Prazo de Validade	1 dias			Total Produto:	170,45						
				Total:	176,00						



Emissão: 13/02/2025 15:39:58 h

Página: 0001/0001

Orçamento: ORC - 825388

Emissão: 13/02/2025

Saldo: 13/02/2025

Vendedor: 61602 PAULA PERES

Cliente: 91423 N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA

Telefone:

CNPJ/CPF: 23.496.174/0001-92

IE/RG: 647786326113

Endereço: RUA SANTA MARIA,668 SALA 12

Bairro: VILA AURORA

CEP: 15014330

Cidade: SAO JOSE DO RIO PRETO

SP

Condição Pgto: A VISTA

Transportadora:

Frete: DESTINATÁRIO

Descrição do Produto	Qtd	Un	Un	Un	Total	%	Un	Un	%	Un	%	Un	ST	Un	ST	Total	SubTotal
KIT FOTOCONDUTOR COMP HP W1332A 30K - EVOLUT SUPRE	1,00	CONJ	18,00	10,05	3,25		0,58	18	1,07	1,07	19,65	19,65					
KIT FOTOCONDUTOR COMP BROTHER DR530/660 - 12k EVOLU	1,00	PEÇA	24,00	20,21	3,25		0,78	18	1,43	1,43	20,21	20,21					
CARTUCHO DE TONER COMP HP CF233A 2,3K - EVOLUT SUPP	1,00	PEÇA	16,00	16,30	3,25		0,40	18	0,90	0,90	16,30	16,30					
KIT FOTOCONDUTOR COMP HP CF234A 6,2K - EVOLUT SUPRDM	1,00	PEÇA	62,00	67,73	3,25		2,02	18	3,71	3,71	67,73	67,73					
TINTA EPSON BLACK (70ml/garrafa EPSON504/544) - X	1,00	FRASC	4,00	4,00	0,00		0,00	18			4,00	4,00					
TINTA EPSON CYAN (70ml/garrafa EPSON504/544) - X	1,00	FRASC	4,00	4,00	0,00		0,00	18			4,00	4,00					
TINTA EPSON MAGENTA (70ml/garrafa EPSON504/544) - X	1,00	FRASC	4,00	4,00	0,00		0,00	18			4,00	4,00					
TINTA EPSON YELLOW (70ml/garrafa EPSON504/544) - X	1,00	FRASC	4,00	4,00	0,00		0,00	18			4,00	4,00					

Peso Bruto Total: 2,88
Peso Líquido Total: 2,88

FRETE >> 0,00

TOTAL DOS PRODUTOS >>	135,00
** TOTAL IPI ** >>	3,87
** TOTAL SUBSTITUIÇÃO ** >>	7,11
TOTAL PEDIDO >>	145,98

Observação:



*800-ORÇAMENTO DE VENDA [Estoque 08/Londrina]

VALIDADE DA PROPOSTA 1 (um) DIA ÚTIL

Emissão: 14/06/2024 9:01:44 h

Página: 0001/ 0001

Orçamento: ORC- 781184

Emissão: 14/06/2024

Saída: 14/06/2024

Vendedor: 61602 PAULA PERES

Cliente: 91423 N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA

Telefone:

CNPJ/CPF: 23.496.174/0001-92

IE/RG: 647786326113

Endereço: RUA SANTA MARIA,668 SALA 12

Bairro: VILA AURORA

CEP: 15014330

Cidade: SAO JOSE DO RIO PRETO

SP

Condição Pgto: A VISTA

Transportadora:

Frete: DESTINATÁRIO

Descrição do Produto	Qtde UN	Vlr.Unit	Uni.Total	%IPI	Uni.IPI	Vlr.IPI	%ICMS	Uni.ST	Vlr.ST	Total	SubTotal
CARTUCHO DE TONER COMP. BROTHER HL3140/TN221 BLACK	1,00 PEÇA	22,00	22,72	3,25	0,72	0,72	12			22,72	22,00
CARTUCHO DE TONER COMP. BROTHER HL3140/TN225 CYAN	1,00 PEÇA	23,00	23,75	3,25	0,75	0,75	12			23,75	23,00
CARTUCHO DE TONER COMP. BROTHER HL3140/TN225 MAGEN	1,00 PEÇA	23,00	23,75	3,25	0,75	0,75	12			23,75	23,00
CARTUCHO DE TONER COMP. BROTHER HL3140/TN225 YELLO	1,00 PEÇA	23,00	23,75	3,25	0,75	0,75	12			23,75	23,00
CARTUCHO DE TONER COMP. HP Q2612A 2K - EVOLUT SUPRE	1,00 PEÇA	12,00	12,39	3,25	0,39	0,39	12			12,39	12,00
CARTUCHO DE TONER HP CF226A - 3.1K EVOLUT	1,00 PEÇA	19,00	19,62	3,25	0,62	0,62	12			19,62	19,00

Peso Bruto Total: 4,51

Peso Líquido Total: 4,16

FRETE >>

8,00

0,00

TOTAL DOS PRODUTOS >>

122,00

** TOTAL IPI ** >>

3,98

** TOTAL SUBSTITUIÇÃO ** >>

TOTAL PEDIDO>>

125,98

Observação:



Cliente: **21983 - N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS** Fantasia: **LULU CHIC** Vi. Moeda: 1,000
CNPJ/CPF: 23.496.174/0001-92 Insc. Est./RG: 647.786.326.113 Fone: **17 9 9108 6151** CEP: **15014-330**
End.: RUA SANTA MARIA, 668 Bairro: VILA AURORA
Cidade: **SAO JOSE DO RIO PRETO - SP** E-mail: adm.nodistribuidora@gmail.com
Vendedor: VLB SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA / PROSPECC/ Tabela: TABELA ESPECIAL
E-mail: ventas65@potencialsuprimentos.com.br

Referência	Produto	Prom	Qtde	UN	%/PI	Vir Unitário	Vir Unit + Imp + Desp	Vir Total + Imp + Desp
(1) 592 BQ 3330/3335/3345	CART DE TONER COMPATIVEL C/ 3330 WC 3335/3345 BK 15K BYQUALY	NÃO	1	UN	3,25	29,06	30,00	30,00

Desc	0,00%	+ 0,00%	+ 0,00%	+ 0,00%	+ 0,00%	+ 0,00%	+ 0,00%	+ 0,00%	+ 0,00%	= 0,00%	0,00
Prazo Pagto/Cobrança:	30 DIAS / BOLETO	Seguro:	0,00	Frete	0,00						0,00
Prev. Entrega:	0 dias (19/03/2025)	Desp. Acess.	0,00	IPI:	0,00						0,94
Transportadora:	M3 SERVICOS LTDA	Frete por Conta:	Emitente	ICM Subst. Tribut + FCP							0,00
Volume(s):	1	Cubagem:	0,0092300 m3	P. Bruto / Líquido:	1,18 Kg / 0,85 Kg						
Transp. Redespacho:				Vir Desconto Suframa							0,00
Prazo de Validade:				Vir Desconto:							0,00
				Total Produto							29,06
				Total:							30,00



*800-ORÇAMENTO DE VENDA [Estoque 08/Londrina]

VALIDADE DA PROPOSTA 1 (um) DIA ÚTIL

Emissão: 10/06/2024 11:15:43 h

Página: 0001/0001

Orçamento: ORC- 780003

Emissão: 10/06/2024

Saida: 10/06/2024

Vendedor: 61602 PAULA PERES

Cliente: 91423 N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

Telefone:

CNPJ/CPF: 23.496.174/0001-92

IE/RG: 647786326113

Endereço: RUA SANTA MARIA,668 SALA 12

Bairro: VILA AURORA

CEP: 15014330

Cidade: SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

SP

Condição Pgto: A VISTA

Transportadora:

Frete: DESTINATÁRIO

Descrição do Produto	Qtd de UN	Vlr. Unit	Unit Total	%PI	Unit PI	Vlr PI	%ICMS	Unit ST	Vlr ST	Total	SubTotal
CARTUCHO DE TONER COMP. BROTHER TN360 TN347C 12K - C	1,00	PEÇA	16,58	3,25	0,58	0,58	12			16,58	16,58
CARTUCHO DE TONER COMP. SAMSUNG D203 BK M3320 15K	1,00	PEÇA	20,05	3,25	0,65	0,65	12			20,05	20,05
CARTUCHO DE TONER COMP. BROTHER TN720 TN750 12K - E	1,00	PEÇA	18,58	3,25	0,58	0,58	12			18,58	18,58
CARTUCHO DE TONER COMP. SAMSUNG ML 2650 5K (MESMO 4	1,00	PEÇA	33,04	3,25	1,04	1,04	12			33,04	32,00
TINTA UNIVERSAL EPSON/HP EV995(ET984) BLACK 100 ml - EVC	1,00	FRASC	5,00	0,00	0,00	0,00	4			5,00	5,00

Peso Bruto Total: 5,82

FRETE >>

5,00

Peso Líquido Total: 5,46

0,00

TOTAL DOS PRODUTOS >>	93,00
-- TOTAL PI -- >>	2,85
-- TOTAL SUBSTITUIÇÃO -- >>	
TOTAL PEDIDO >>	95,85

Observação:



*800-ORÇAMENTO DE VENDA [Estoque 08/Londrina]

VALIDADE DA PROPOSTA 1 (um) DIA ÚTIL

Emissão: 20/06/2024 9:52:48 h

Página: 0001/0001

Orçamento: ORC - 782370

Emissão: 20/06/2024

Saida: 20/06/2024

Vendedor: 61602 PAULA PERES

Cliente: 91423 N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

Telefone:

CNPJ/CPF: 23.496.174/0001-92

IE/RG: 647786326113

Endereço: RUA SANTA MARIA, 863 SALA 12

Bairro: VILA AURORA

CEP: 15014330

Cidade: SAO JOSE DO RIO PRETO

SP

Condição Pgto: A VISTA

Transportadora:

Frete: DESTINATÁRIO

Descrição do Produto	Qtde UN	Vir Unit	UnitTotal	%IP	Unit IP	Vir IP	%CMS	Unit ST	Vir ST	Total	SubTotal
CARTUCHO DE TONER COMPATÍVEL PANTUM PB/PD-215 1 5K -	1,00	PEÇA	35,00	36,14	3,25	1,14	1,14	12		36,14	35,00
KIT FOTOCONDUTOR COMP. BROTHER DR720-750-760 30K HDR	1,00	PEÇA	20,00	20,65	3,25	0,65	0,65	12		20,65	20,00
CARTUCHO DE TONER COMP. BROTHER TN580/650 5K EVOLUT	1,00	PEÇA	15,00	15,49	3,25	0,49	0,49	12		15,49	15,00
KIT FOTOCONDUTOR COMP. BROTHER MFC 6860 DR520/520TR	1,00	PEÇA	20,00	20,65	3,25	0,65	0,65	12		20,65	20,00
CARTUCHO DE TONER COMP. SAMSUNG D116L 3K - CHINAM	1,00	PEÇA	25,00	25,81	3,25	0,81	0,81	12		25,81	25,00
KIT FOTOCONDUTOR COMP. SAMSUNG R112 9K - CHINAMATE	1,00	PEÇA	23,00	23,75	3,25	0,75	0,75	12		23,75	23,00
CARTUCHO DE TONER COMP. HP 265 435 436 U 2K - CHINAM	1,00	PEÇA	12,00	12,39	3,25	0,39	0,39	12		12,39	12,00

Peso Bruto Total: 5,23

FRETE: 1,00

Peso Líquido Total: 5,47

TOTAL DOS PRODUTOS >>	150,00
** TOTAL IP: ** >>	4,88
** TOTAL SUBSTITUIÇÃO ** >>	
TOTAL PEDIDO >>	154,88

Observação:



missão: 24/03/2025 15:42:32 h

Página : 0001/0001

Orçamento : ORC - 832020

Emissão : 24/03/2025

Saída : 24/03/2025

Vendedor : 61602 PAULA PERES

Cliente : 91423 N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA

Telefone :

CNPJ/CPF : 23.496.174/0001-92

IE/RG : 647786326113

Endereço : RUA SANTA MARIA,668 SALA 12

Bairro : VILA AURORA

CEP : 15014330

Cidade : SAO JOSE DO RIO PRETO

SP

Condição Pgto : A VISTA

Transportadora :

Frete : DESTINATÁRIO

Descrição do Produto	Qtde	UN	Vlr.Unit	Uni.Total	%IPI	Uni.IPI	Vlr.IPI	%ICMS	Uni.ST	Vlr.ST	Total	SubTotal
CARTUCHO DE TONER COMPATIVEL SAMSUNG D203 BK (M32	1,00	PEÇA	25,00	27,30	3,25		0,81	18	1,40	1,40	27,30	25,00

Peso Bruto Total: 1,85
Peso Líquido Total: 1,70

FRETE >> 0,00

TOTAL DOS PRODUTOS >>	25,00
** TOTAL IPI ** >>	0,81
** TOTAL SUBSTITUIÇÃO ** >>	1,40
TOTAL PEDIDO>>	27,30

Observação:



*800-ORÇAMENTO DE VENDA [Estoque 08/Londrina]

VALIDADE DA PROPOSTA 1 (um) DIA ÚTIL

Emissão: 14/06/2024 9:01:44 h

Página: 0001/ 0001

Orçamento: ORC - 781184

Emissão: 14/06/2024

Saída: 14/06/2024

Vendedor: 61602 PAULA PERES

Cliente: 91423 N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA

Telefone:

CNPJ/CPF: 23.496.174/0001-92

IE/RG: 647786326113

Endereço: RUA SANTA MARIA,668 SALA 12

Bairro: VILA AURORA

CEP: 15014330

Cidade: SAO JOSE DO RIO PRETO

SP

Condição Pgto: A VISTA

Transportadora:

Frete: DESTINATÁRIO

Descrição do Produto	Qtde UN	Vlr.Uni	Uni.Total	%IPI	Uni.IPI	Vlr.IPI	%ICMS	Uni.ST	Vlr.ST	Total	SubTotal
CARTUCHO DE TONER COMP. BROTHER HL3140/TN221 BLACK	1,00 PEÇA	22,00	22,72	3,25	0,72	0,72	12			22,72	22,00
CARTUCHO DE TONER COMP. BROTHER HL3140/TN225 CYAN	1,00 PEÇA	23,00	23,75	3,25	0,75	0,75	12			23,75	23,00
CARTUCHO DE TONER COMP. BROTHER HL3140/TN225 MAGEN	1,00 PEÇA	23,00	23,75	3,25	0,75	0,75	12			23,75	23,00
CARTUCHO DE TONER COMP. BROTHER HL3140/TN225 YELLO	1,00 PEÇA	23,00	23,75	3,25	0,75	0,75	12			23,75	23,00
CARTUCHO DE TONER COMP. HP Q2612A 2K - EVOLUT SUPRE	1,00 PEÇA	12,00	12,39	3,25	0,39	0,39	12			12,39	12,00
CARTUCHO DE TONER HP CF228A - 3,1K EVOLUT	1,00 PEÇA	19,00	19,62	3,25	0,62	0,62	12			19,62	19,00

Peso Bruto Total: 4,51
Peso Líquido Total: 4,16

FRETE >>

6,00

0,00

TOTAL DOS PRODUTOS >>	122,00
-- TOTAL IPI -- >>	3,98
-- TOTAL SUBSTITUIÇÃO -- >>	
TOTAL PEDIDO>>	125,98

Observação:



Orçamento



EMISSÃO: 31/07/2024 17:42:14
Modelo 19 - Página 1 de 1

Origem: SISTEMA
Dt. Pedido: 31/07/2024 Empresa: PSI Status: ORÇAMENTO
CFOP: 6102 - Venda Prod. Com. fora PR C/PI -
Nro. Ped. Vend.: Código: 660842
Tipo: VENDA Lote(s):

Cliente: 21983 - N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS Fantasia: LULU CHIC VI. Moeda: 1,000
CNPJ/CPF: 23.496.174/0001-9 Insc. Est./RPA: 47.786.326.113 Fone: 17 9 9108 6151 CEP: 15014-330
End.: RUA SANTA MARIA, 668 Bairro: VILA AURORA
Cidade: SAO JOSE DO RIO PRETO - SP E-mail: adm.ncdistribuidora@gmail.com
Vendedor: VLB SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA Tabela: TABELA ESPECIAL
E-mail: vendas65@potencialsuprimentos.com.br

Referência	Produto	Prom.	Qtde UN	% IPI	Vlr Unitário	Vlr Unit + Imp +	Vlr Total + Imp +
(1)	BQ MS MX 310/410 ICART DE TONER COMPATIVEL C/ MS MX 310/410/510/511/610/611 504 H 10K BYQUALY UNIVERSAL	NAO	1 UN	3,25	77,48	80,00	80,00
(2)	BQ W1030X/151X/W CART DE TONER COMPATIVEL C/ W1030X/151X/W1510X 9.7K BYQUALY	NAO	1 UN	3,25	67,80	70,00	70,00
(3)	197 BQ W1330X C/CART DE TONER COMPATIVEL C/ W1330X WITH CHIP 15K BYQUALY	NAO	1 UN	3,25	29,06	30,00	30,00

3

sc: 0,00% + 0,00% + 0,00% + 0,00% + 0,00% + 0,00% + 0,00% + 0,00% + 0,00% = 0,00% 0,00

Prazo Pagto/Cobrança: 30 DIAS / BOLETO Seguro: 0,00 Frete: 0,00
Prev. Entrega: 0 dias (31/07/2024) Desp. Aces: 0,00 IPI: 5,66
Transportadora: M3 SERVICOS LTDA Frete por Conta: Emitente ICM Subst. Tribut + FCP: 0,00
Volume(s): Cubicagem: 0,0028000 m3 P. Bruto / Liquido: 2,44 Kg / 2,17 Kg Vlr Desconto Sufr: 0,00
Transp. Redespacho: Vlr Desconto: 0,00
Prazo de Validade: 1 dias Total Produto: 174,34
Total: 180,00

Parcelas - Vctos. Sujeitos a Confirmações

Vencimento Parcela Vlr Parcela
30/08/2024 1/1 180,00

Digitador

Conferência

Aprovação

Financeiro

Programação

VIVI LOPES
31/07/2024 17:38:29

*Pedido Impresso com Desconto



*800-ORÇAMENTO DE VENDA [Estoque 08/Londrina]

VALIDADE DA PROPOSTA 1 (um) DIA ÚTIL

Emissão 19/06/2024 9:52:27 h

Página 0001/0001

Orçamento: ORC - 782078

Emissão: 19/06/2024

Saida: 19/06/2024

Vendedor: 61602 PAULA PERES

Cliente: 91423 N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA

Telefone:

CNPJ/CPF: 23.496.174/0001-92

IE/RG: 647706326113

Endereço: RUA SANTA MARIA,668 SALA 12

Bairro: VILA AURORA

CEP: 15014330

Cidade: SAO JOSE DO RIO PRETO

SP

Condição Pgto: A VISTA

Transportadora:

Frete: DESTINATÁRIO

Descrição do Produto	Qtd	Un	Vir. Unit	Un	Total	% IPI	Un	% IPI	Vir. IPI	% ICM	Un	ST	Vir. ST	Total	SubTotal
CARTUCHO DE TONER COMP. HP CF510A 1.1K BLACK - CHINA	1,00	PEÇA	30,00		30,98	3,25	0,98	0,98	12					30,98	30,00
CARTUCHO DE TONER COMP. HP CF511A 0.5K CYAN - CHINA	1,00	PEÇA	30,00		30,98	3,25	0,98	0,98	12					30,98	30,00
CARTUCHO DE TONER COMP. HP CF512A 0.5K YELLOW - CHI	1,00	PEÇA	30,00		30,98	3,25	0,98	0,98	12					30,98	30,00
CARTUCHO DE TONER COMP. HP CF513A 0.5K MAGENTA - CHI	1,00	PEÇA	30,00		30,98	3,25	0,98	0,98	12					30,98	30,00
CARTUCHO DE TONER COMP. HP CE505A / CF280A 2.7K - EVO	1,00	PEÇA	18,00		18,58	3,25	0,58	0,58	12					18,58	18,00
CARTUCHO DE TONER COMP. SAMSUNG D234 (M3325 3375/382	1,00	PEÇA	22,00		22,72	3,25	0,72	0,72	12					22,72	22,00
CARTUCHO DE TONER COMP. HP W1333A 5K C CHIP - CHINA	1,00	PEÇA	32,00		33,04	3,25	1,04	1,04	12					33,04	32,00
CARTUCHO DE TONER COMPATÍVEL PANTUM PB-210 PS-211	1,00	PEÇA	35,00		36,14	3,25	1,14	1,14	12					36,14	35,00
KIT FOTOCONDUTOR COMP. BROTHER DR3442 (DR382/692/344	1,00	PEÇA	20,00		20,85	3,25	0,85	0,85	12					20,85	20,00

Peso Bruto Total: 7,40
Peso Líquido Total: 6,94

FFRETE >> 9,00
0,00

TOTAL DOS PRODUTOS >>	247,08
== TOTAL IPI == >>	8,05
== TOTAL SUBSTITUIÇÃO == >>	
TOTAL PEDIDO >>	255,05

Observação:



VALIDADE DA PROPOSTA (VÁLIDA) DA OTE

Emissão: 12/06/2024 9:53:41 h

Página: 0001/0002

Orçamento: ORC - 780644

Emissão: 12/06/2024

Seida: 12/06/2024

Vendedor: 61602 PAULA PERES

Cliente: 91423 N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA

Telefone:

CNPJ/CPF: 23.496.174/0001-92

IE/RG: 647786326113

Endereço: RUA SANTA MARIA,668 SALA 12

Bairro: VILA AURORA

CEP: 15014330

Cidade: SAO JOSE DO RIO PRETO

SP

Condição Pgto: A VISTA

Transportadora:

Frete: DESTINATÁRIO

Descrição do Produto	Qtd	Un	Vlr. Unit	Un. Total	% IPI	Un. IPI	Vlr. IPI	% ICMS	Un. ST	Vlr. ST	Total	SubTotal
CARTUCHO DE TONER COMP. BROTHER TN720/750 - BK EVOLV	1,00	PEÇA	15,00	15,49	3,25	0,49	0,49	12			15,49	15,00
CARTUCHO DE TONER COMP. BROTHER TN1080 1K - EVOLUT	1,00	UNIDA	12,00	12,39	3,25	0,39	0,39	12			12,39	12,00
KIT CILINDRO COMP. BROTHER DR1080 10K - EVOLUT SUPRE	1,00	PEÇA	22,00	22,72	3,25	0,72	0,72	12			22,72	22,00
TINTA EPSON ET544/504 BLACK 70ml - EVOLUT	1,00	FRASC	4,50	4,50	0,00	0,00	0,00	4			4,50	4,50
TINTA EPSON ET544/504 CYAN 70ml - EVOLUT	1,00	FRASC	4,50	4,50	0,00	0,00	0,00	4			4,50	4,50
TINTA EPSON ET544/504 MAGENTA 70ml - EVOLUT	1,00	FRASC	4,50	4,50	0,00	0,00	0,00	4			4,50	4,50
TINTA EPSON ET544/504 YELLOW 70ml - EVOLUT	1,00	FRASC	4,50	4,50	0,00	0,00	0,00	4			4,50	4,50
CARTUCHO DE TINTA COMPATIVEL HP 807XL BLACK (14ml) - MK	1,00	PEÇA	61,00	62,98	3,25	1,98	1,98	12			62,98	61,00
CARTUCHO DE TINTA COMPATIVEL HP 807XL COLOR (13ml) - A	1,00	PEÇA	65,00	67,11	3,25	2,11	2,11	12			67,11	65,00
CARTUCHO DE TONER COMP. HP CF258A 3K (SEM CHIP) - CHI	1,00	PEÇA	45,00	46,46	3,25	1,46	1,46	12			46,46	45,00
CARTUCHO DE TONER COMP. RICOH SP35/3210 0,4K - EVOLUT	1,00	PEÇA	22,00	22,72	3,25	0,72	0,72	12			22,72	22,00
CARTUCHO DE TONER COMP. SAMSUNG D101 ML2180/2185/21	1,00	PEÇA	20,00	20,65	3,25	0,65	0,65	12			20,65	20,00
CARTUCHO DE TONER COMP. SAMSUNG SCX 2080 MLT D1111S	1,00	PEÇA	20,00	20,65	3,25	0,65	0,65	12			20,65	20,00
CARTUCHO DE TONER COMP. LEXMARK MX310DN/410DE (30F4	1,00	PEÇA	34,00	35,10	3,25	1,10	1,10	12			35,10	34,00

Peso Bruto Total: 7,73

FRETE >>

14,00
0,00

Peso Líquido Total: 7,11

TOTAL DOS PRODUTOS >>	334,00
TOTAL IPI >>	10,27
TOTAL SUBSTITUIÇÃO >>	
TOTAL PEDIDO >>	344,27

Observação:



*800-ORÇAMENTO DE VENDA [Estoque 08/Londrina]

VALIDADE DA PROPOSTA 1 (um) DIA ÚTIL

Emissão: 10/06/2024 16:19:44 h

Página: 0001 / 0001

Orçamento: ORC- 780183

Emissão: 10/06/2024

Saida: 10/06/2024

Vendedor: 61602 PAULA PERES

Cliente: 91423 N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA

Telefone:

CNPJ/CPF: 23.496.174/0001-92

IE/RG: 647736326113

Endereço: RUA SANTA MARIA,658 SALA 12

Beirro: VILA AURORA

CEP: 15014330

Cidade: SAO JOSE DO RIO PRETO

SP

Condição Pgto: A VISTA

Transportadora:

Frete: DESTINATÁRIO

Descrição do Produto	Qtd	UN	Vlr. Unit	Unit Total	% IPI	Unit IPI	Vlr IPI	% ICMS	Unit ST	Vlr ST	Total	SubTotal
CARTUCHO DE TONER COMP BROTHER TN060 (2375) 2 BK - E	1,00	PEÇA	12,00	12,39	3,25	0,39	0,39	12			12,39	12,00
CARTUCHO DE TONER COMP KYOCERA TASKALITE 12K - EVOLUT	1,00	PEÇA	20,00	20,65	3,25	0,65	0,65	12			20,65	20,00

Peso Bruto Total: 0,87

FRETE >>

2,00

Peso Liquido Total: 0,66

0,00

TOTAL DOS PRODUTOS >>	32,00
** TOTAL IPI ** >>	1,04
** TOTAL SUBSTITUIÇÃO ** >>	
TOTAL PEDIDO >>	33,04

Observação:



Emissão: 25/02/2025 15:39:23 h

Página: 0001/0001

Orçamento: ORC - 827732

Emissão: 25/02/2025

Saída: 25/02/2025

Vendedor: 61602 PAULA PERES

Cliente: 91423 N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA

Telefone:

CNPJ/CPF: 23.496.174/0001-92

IE/RG: 647786326113

Endereço: RUA SANTA MARIA,668 SALA 12

Bairro: VILA AURORA

CEP: 15014330

Cidade: SAO JOSE DO RIO PRETO

SP

Condição Pgto: A VISTA

Transportadora:

Frete: DESTINATÁRIO

Descrição do Produto	Qtde	UN	Vlr.Unit	Uni.Total	%IPI	Uni.IPI	Vlr.IPI	%ICMS	Uni.ST	Vlr.ST	Total	SubTotal
CARTUCHO DE TONER COMP. HP CE278A2,1K - CHINAMATE P	1,00	PEÇA	12,00	13,11	3,25		0,39	18	0,72	0,72	13,11	12,00
CARTUCHO DE TONER COMP. HP CF258X 10K (COM CHIP) - EV	1,00	PEÇA	35,00	38,23	3,25		1,14	18	2,09	2,09	38,23	35,00

Peso Bruto Total: 1,61
Peso Líquido Total: 1,52

FRETE >> 0,00

TOTAL DOS PRODUTOS >>	47,00
** TOTAL IPI ** >>	1,53
** TOTAL SUBSTITUIÇÃO ** >>	2,81
TOTAL PEDIDO>>	51,34

Observação:



*800-ORÇAMENTO DE VENDA [Estoque 08/Londrina]

Emissão: 05/11/2024 12:13:54 h Página: 0001/ 0001

Orçamento: ORC-809608

Emissão: 05/11/2024Saída: 05/11/2024

Vendedor: 61602 PAULA PERES

Cliente: 91423 N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA

Telefone:

CNPJ/CPF: 23.496.174/0001-92

IE/RG: 647786326113

Endereço: RUA SANTA MARIA,668 SALA 12

Bairro: VILA AURORA

CEP: 15014330

Cidade: SAO JOSE DO RIO PRETO

SP

Condição Pgto: A VISTA

Transportadora:

Frete: DESTINATÁRIO

Descrição do Produto	Qtde	UN	Vlr.Unit	Uni.Total	%IPI	Uni.IPI	Vlr.IPI	%ICMS	Uni.ST	Vlr.ST	Total	SubTotal
KIT FOTOCONDUTOR COMP. BROTHER DR630/660 - 12k E	1,00	PEÇA	24,00	26,21	3,25	0,78	0,78	18	1,43	1,43	26,21	24,00
CARTUCHO DE TONER COMP. SAMSUNG D105L SCX4800	1,00	PEÇA	24,00	26,21	3,25	0,78	0,78	18	1,43	1,43	26,21	24,00

Peso Bruto Total: 1,75

Peso Líquido Total: 1,65

FRETE >>

2,00

0,00

TOTAL DOS PRODUTOS >>

48,00

-- TOTAL IPI -- >>

1,56

-- TOTAL SUBSTITUIÇÃO -- >>

2,88

TOTAL PEDIDO>>

52,42

Observação:



*800-ORÇAMENTO DE VENDA [Estoque 08/Londrina]

VALIDADE DA PROPOSTA 1 (um) DIA ÚTIL

Emissão 19/06/2024 9:52:27 h

Página 0001/0001

Orçamento : ORC - 782078

Emissão : 19/06/2024

Saida : 19/06/2024

Vendedor : 61602 PAULA PERES

Cliente : 91423 N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA

Telefone :

CNPJ/CPF : 23.496.174/0001-92

IE/RG : 647786326113

Endereço : RUA SANTA MARIA,668 SALA 12

Bairro : VILA AURORA

CEP : 15014330

Cidade : SAO JOSE DO RIO PRETO

SP

Condição Pgto : A VISTA

Transportadora :

Frete : DESTINATÁRIO

Descrição do Produto	Qtde UN	Vlr Unit	UnitTotal	%IPI	Unit.IPI	Vlr IPI	%ICMS	Unit.ST	Vlr ST	Total	SubTotal
CARTUCHO DE TONER COMP HP CF510A 1 1K BLACK - CHINA	1,00	PEÇA	30,00	30,98	3,25	0,98	0,98	12		30,98	30,00
CARTUCHO DE TONER COMP HP CF511A 0 5K CYAN - CHINA	1,00	PEÇA	30,00	30,98	3,25	0,98	0,98	12		30,98	30,00
CARTUCHO DE TONER COMP HP CF512A 0 5K YELLOW - CHINA	1,00	PEÇA	30,00	30,98	3,25	0,98	0,98	12		30,98	30,00
CARTUCHO DE TONER COMP HP CF513A 0 5K MAGENTA - CHI	1,00	PEÇA	30,00	30,98	3,25	0,98	0,98	12		30,98	30,00
CARTUCHO DE TONER COMP HP CE505A CF283A 2.7K - EVO	1,00	PEÇA	18,00	18,58	3,25	0,58	0,58	12		18,58	18,00
CARTUCHO DE TONER COMP SAMSUNG DCM IM3325 3375/382	1,00	PEÇA	22,00	22,72	3,25	0,72	0,72	12		22,72	22,00
CARTUCHO DE TONER COMP HP V91330A 5K C/CHIP - CHINA	1,00	PEÇA	32,00	33,04	3,25	1,04	1,04	12		33,04	32,00
CARTUCHO DE TONER COMPATÍVEL PANTUM PB-210 PB-211 1	1,00	PEÇA	35,00	36,14	3,25	1,14	1,14	12		36,14	35,00
UNIT FOTOCONDUTOR COMP BROTHER DR3440 (DR880-890 344	1,00	PEÇA	20,00	20,65	3,25	0,65	0,65	12		20,65	20,00

Peso Bruto Total: 7,40

FRETE >>

9,00

Peso Líquido Total: 8,54

TOTAL DOS PRODUTOS >>	247,00
** TOTAL IPI ** >>	8,05
** TOTAL SUBSTITUIÇÃO ** >>	
TOTAL PEDIDO >>	255,05

Observação:



000-ORÇAMENTO DE VENDA (ESQUEMA VOLTADINHA)

VALIDADE DA PROPOSTA 1 (um) DIA ÚTIL

Emissão 11/06/2024 11:06:17 h

Página 0001/0002

Orçamento : ORC - 780358 Emissão : 11/06/2024 Salda : 11/06/2024
Vendedor : 61602 PAULA PERES
Cliente : 91423 N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA Telefone :
CNPJ/CPF : 23.496.174/0001-92 IE/RG : 847786326113
Endereço : RUA SANTA MARIA,668 SALA 12 Bairro : VILA AURORA
CEP : 15014330 Cidade : SAO JOSE DO RIO PRETO SP
Condição Pgto : A VISTA Transportadora : Frete : DESTINATÁRIO

Descrição do Produto	Qtd	Un	Vir. Unit	Un	Total	% IPI	Un	IPI	Vir. IPI	% ICM S	Un	ST	Vir. ST	Total	SubTotal
CARTUCHO DE TONER COMP. HP CE285A 1.6K - EVOLUT SUPP	1,00	PEÇA	12,00		12,39	3,25	0,39	0,39	12					12,39	12,00
CARTUCHO DE TONER COMP. BROTHER TN410-420-430 2.6K -	1,00	PEÇA	12,00		12,39	3,25	0,39	0,39	12					12,39	12,00
CARTUCHO DE TONER COMP. HP CF283A 1.5K - CHINAMATE P	1,00	PEÇA	12,00		12,39	3,25	0,39	0,39	12					12,39	12,00
CARTUCHO DE TONER COMP. BROTHER TN-8021 (B020/B021) B	1,00	PEÇA	12,00		12,39	3,25	0,39	0,39	12					12,39	12,00
CARTUCHO DE TONER COMP. KYOCERA TK3182 21K - EVOLUT	1,00	PEÇA	38,00		39,24	3,25	1,24	1,24	12					39,24	38,00
CARTUCHO DE TONER COMP. KYOCERA TK3182 12.5K - EVOLUT	1,00	PEÇA	32,00		33,04	3,25	1,04	1,04	12					33,04	32,00
TINTA UNIVERSAL HP EPSON EV385 BLACK 1 LITRO - EVOLUT	1,00	FRASC	19,00		19,00	0,00	0,00	0,00	4					19,00	19,00
TINTA UNIVERSAL HP EPSON EV385 CYAN 1 LITRO - EVOLUT	1,00	FRASC	19,00		19,00	0,00	0,00	0,00	4					19,00	19,00
TINTA UNIVERSAL HP EPSON EV385 MAGENTA 1 LITRO - EVOLUT	1,00	FRASC	19,00		19,00	0,00	0,00	0,00	4					19,00	19,00
TINTA UNIVERSAL HP EPSON EV385 YELLOW 1 LITRO - EVOLUT	1,00	FRASC	19,00		19,00	0,00	0,00	0,00	4					19,00	19,00
CARTUCHO DE TONER COMP. BROTHER TN853-TN3442 3K - EV	1,00	PEÇA	14,00		14,46	3,25	0,46	0,46	12					14,46	14,00

Peso Bruto Total: 8,97	FRETE >>	1,30	TOTAL DOS PRODUTOS >>	208,00
Peso Líquido Total: 7,71		0,00	== TOTAL IPI == >>	4,30
			== TOTAL SUBSTITUIÇÃO == >>	
			TOTAL PEDIDO >>	212,30

Observação:



Orçamento



EMISSÃO: 21/06/2024 10:54:47
Modelo 19 - Página 1 de 1

Origem: SISTEMA
Dt. Pedido: 21/06/2024 Empresa: PSI Status: ORÇAMENTO
CFOP: 6102 - Venda Prod. Com. fora PR C/PI -
Nro. Ped. Vend.: Código: 846560
Tipo: VENDA Lote(s):

Cliente: 21983 - N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS Fantasia: LULU CHIC VI. Moeda: 1,000
CNPJ/CPF: 23.496.174/0001-9 Insc. Est./RFB: 47.786.326.113 Fone: 17 9 9108 8151 CEP: 15014-330
End.: RUA SANTA MARIA, 668 Bairro: VILA AURORA
Cidade: SAO JOSE DO RIO PRETO - SP E-mail: adm.ncdistribuidora@gmail.com
Vendedor: VLB SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA Tabela: TABELA ESPECIAL
E-mail: vendas65@potencialsuprimentos.com.br

Referência	Produto	Prom.	Qtde	UN	% IPI	Vlr Unitário	Vlr Unit + Imp +	Vlr Total + Imp +
(1) XF CN GL190 YL	TINTA X-FULL COMPATIVEL C/ GL190 CORANTE YELLOW 70ML - ER	VAO	1	UN	0,00	4,00	4,00	4,00
(2) XF CN GL190 BK CC	TINTA X-FULL COMPATIVEL C/ GL190 CORANTE BLACK 135ML - ER	VAO	1	UN	0,00	4,00	4,00	4,00
(3) XF CN GL190 CY	TINTA X-FULL COMPATIVEL C/ GL190 CORANTE CYAN 70ML - ER	VAO	1	UN	0,00	4,00	4,00	4,00
(4) XF CN GL190 MG	TINTA X-FULL COMPATIVEL C/ GL190 CORANTE MAGENTA 70ML - ER	VAO	1	UN	0,00	4,00	4,00	4,00

4

Desc: 0,00% + 0,00% + 0,00% + 0,00% + 0,00% + 0,00% + 0,00% + 0,00% + 0,00% = 0,00% 0,00

Prazo Pagto/Cobrança: 30 DIAS / BOLETO	Seguro: 0,00	Frete: 0,00
Prev. Entrega: 0 dias (21/06/2024)	Desp. Aces: 0,00	IPI: 0,00
Transportadora: M3 SERVICOS LTDA	Frete por Conta: Emitente	ICM Subst. Tribut + FCP: 0,00
Volume(s): 4	Cubicagem: 0,0000048 m3 P. Bruto / Liquido: 0,48 Kg / 0,34 Kg	Vlr Desconto Sufr: 0,00
Transp. Redespacho:		Vlr Desconto: 0,00
Prazo de Validade: 1 dias		Total Produto: 16,00
		Total: 16,00

Parcelas - Vctos. Sujeitos a Confirmações

Vencimento	Parcela	Vlr Parcela
21/07/2024	1/1	16,00

Digitador

Conferência

Aprovação

Financeiro

Programação

VIVI LOPES
21/06/2024 10:53:44

*Pedido Impresso com Desconto



*800-ORÇAMENTO DE VENDA [Estoque 08/Londrina]

VALIDADE DA PROPOSTA 1 (um) DIA ÚTIL

Emissão: 11/06/2024 13:59:34 h

Página: 0001/0001

Orçamento: ORC-780437

Emissão: 11/06/2024

Saida: 11/06/2024

Vendedor: 61602 PAULA PERES

Cliente: 91423 N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA

Telefone:

CNPJ/CPF: 23.496.174/0001-92

IE/RG: 847786326113

Endereço: RUA SANTA MARIA, 668 SALA 12

Bairro: VILA AURORA

CEP: 15014330

Cidade: SAO JOSE DO RIO PRETO

SP

Condição Pgto: A VISTA

Transportadora:

Frete: DESTINATÁRIO

Descrição do Produto	Qtde UN	Vlr Unit	UnitTotal	%IPI	Unit IPI	Vlr IPI	%ICMS	Unit ST	Vlr ST	Total	SubTotal
TINTA BROTHER ED90 BLACK 100ml - EVOLUT	1,00	FRASC	4,00	4,00	0,00	0,00	0,00	4		4,00	4,00
TINTA BROTHER ebt5001 CYAN 50ml - EVOLUT	1,00	FRASC	4,00	4,00	0,00	0,00	0,00	4		4,00	4,00
TINTA BROTHER ebt5001 MAGENTA 50ml - EVOLUT	1,00	FRASC	4,00	4,00	0,00	0,00	0,00	4		4,00	4,00
TINTA BROTHER ebt5001 YELLOW 50ml - EVOLUT	1,00	FRASC	4,00	4,00	0,00	0,00	0,00	4		4,00	4,00
CARTUCHO DE TONER COMP. HP 105A/107A 1K (COM CHIP) - E	1,00	PEÇA	32,00	33,04	3,25	1,04	1,04	12		33,04	32,00
CARTUCHO DE TONER COMP. KYOCERA TK1175 12K - EVOLUT	1,00	PEÇA	20,00	20,85	3,25	0,65	0,65	12		20,85	20,00

Peso Bruto Total: 0,51

FRETE >>

0,00

Peso Líquido Total: 0,43

TOTAL DOS PRODUTOS >>	58,00
** TOTAL IPI ** >>	1,69
** TOTAL SUBSTITUIÇÃO ** >>	
TOTAL PEDIDO >>	69,69

Observação:



*800-ORÇAMENTO DE VENDA [Estoque 08/Londrina]

VALIDADE DA PROPOSTA 1 (um) DIA ÚTIL

Emissão: 07/06/2024 11:05:36 h

Página 0001/0001

Orçamento: ORC - 779767

Emissão: 07/06/2024

Seção: 07/06/2024

Vendedor: 61602 PAULA PERES

Cliente: 91423 N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

Telefone:

CNPJ/CPF: 23 496 174/0001-92

IE/RG: 647786326113

Endereço: RUA SANTA MARIA,668 SALA 12

Bairro: VILA AURORA

CEP: 15014330

Cidade: SAO JOSE DO RIO PRETO

SP

Condição Pgto: A VISTA

Transportadora:

Frete: DESTINATÁRIO

Descrição do Produto	Qtde UN	Vlr Unit	Uni Total	% IPI	Uni IPI	Vlr IPI	% ICM	Uni ST	Vlr ST	Total	SubTotal
TINTA UNIVERSAL EPSON HP EV305(ET064) BLACK 100 ml - EVC	1,00	FRASC	4,50	4,50	0,00	0,00	0,30	4		4,50	4,50
TINTA UNIVERSAL EPSON HP EV305(ET064) CYAN 100 ml - EVO	1,00	FRASC	4,50	4,50	0,00	0,00	0,30	4		4,50	4,50
TINTA UNIVERSAL EPSON HP EV305(ET064) MAGENTA 100 ml - I	1,00	FRASC	4,50	4,50	0,00	0,00	0,30	4		4,50	4,50
TINTA UNIVERSAL EPSON HP EV305(ET064) YELLOW 100 ml - E	1,00	FRASC	4,50	4,50	0,00	0,00	0,30	4		4,50	4,50

Peso Bruto Total: 0,21

FRETE >>

4,30

Peso Líquido Total: 0,38

0,30

TOTAL DOS PRODUTOS >> 18,00
== TOTAL IPI == >> 0,00
== TOTAL SUBSTITUIÇÃO == >>
TOTAL PEDIDO >> 18,00

Observação:

Recebemos de N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado

Data de Recebimento

Identificação e assinatura do receptor

Nº 00001049

SÉRIE 001

NC N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA
RUA SANTA MARIA,668 - VILA AURORA
SAO JOSE DO RIO PRETO - SP - CEP.15014-330
FONE: (17) 3042-1395
CNPJ.: 23.496.174/0001-92
Inscrição Estadual: 647.786.326.113

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
00001049
Serie: 001
Folha 1 / 1



35241123496174000192550010000010491349961746
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada

Protocolo de autorização de uso:
135242547395844 08/11/2024 16:11:29

NATUREZA DA OPERAÇÃO Vendas	CHAVE DE ACESSO 3524 1123 4961 7400 0192 5500 1000 0010 4913 4996 1746
INSCRIÇÃO ESTADUAL 647786326113	INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ 23.496.174/0001-92

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL MUNICIPIO DE PIRAJU-SP	CNPJ / CPF 46.223.699/0001-50	DATA DA EMISSÃO 08/11/2024
ENDEREÇO PC ATALIBA LEONEL, 173	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 18800000
MUNICÍPIO PIRAJU	FONE / FAX 1433059006	UF SP
	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO	HORA DA SAÍDA 16:11:29

TURA / DUPLICATA

:001 Vct:09/12/2024 R\$471.12

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLCULO DO ICMS 0.00	VALOR DO ICMS 0.00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0.00	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO 0.00	VALOR TOTAL PRODUTOS 471.12
VALOR DO FRETE 0.00	VALOR DO SEGURO 0.00	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS 0.00	VALOR TOTAL DO I.P.I. 0.00	VALOR TOTAL DA NOTA 471.12

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE 1 - DESTINATÁRIO	CÓDIGO ANTT 0	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE 1	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO 5.000	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS

COD PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTDE	Vr.Unil.	VR TOTAL	B.ICMS	VR. ICMS	VR. IPI	ALÍQUOTAS ICMS IPI
50336	CART P/IMP HP MOD DSI CH562HB (122) COL	84439923	0500	5405	UN	6	78.5200	471.12	0.00	0	0	0 0

000951

Assinatura

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

ME5: 7361749F5D08F95E60//2C7E0C4A120

PE 17/2024, AC. 10900, ATA 104/2024

PROCESSO 41516/2024,

BB AG 2402-X C/C 23777 1

ENT. AV. SAO SEBASTIAO, 331,

PIRAJU/SP

Peso Total: 0.420

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI

Art. 45 Ficam isentas do imposto as operacoes e as prestacoes de servicos

internas,relativas a aquisicao de bens, mercadorias ou servicos por orgaos da

Administracao Publica Direta e suas Fundacoes e Autarquias

(Convenios ICMS 48/93, ICMS-107/95 e ICMS-26/03).

Trib aprox R\$: 79.53 Federal e R\$: 84.80 Estadual

Ponte: 13PT/FECOMERCIO RS 96A549

PRODUTOS COM GARANTIA DE 90 DIAS MEDIANTE APRESENTACAO DA NOTA FISCAL

E EMBALAGEM ORIGINAL DO PRODUTO

RESERVADO AO FISCO

Recebemos de N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado

Data de Recebimento

Identificação e assinatura do recebedor

Nº

NF-e

00001167

SÉRIE

001



N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA
RUA SANTA MARIA,668 - VILA AURORA
SAO JOSE DO RIO PRETO - SP - CEP.15014-330
FONE: (17) 3042-1395
CNPJ.: 23.496.174/0001-92
Inscrição Estadual: 647.786.326.113

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

00001167

Serie: 001

Folha 1 / 1



35241223496174000192550010000011671349961743

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada

Protocolo de autorização de uso:
135242819791406 04/12/2024 13:30:15

NATUREZA DA OPERAÇÃO Vendas	CHAVE DE ACESSO 3524 1223 4961 7400 0192 5500 1000 0011 6713 4996 1743
INSCRIÇÃO ESTADUAL 647786326113	INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ 23.496.174/0001-92

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL INST. DE PENSÃO E APOSENTADORIA DO MUN. DE CO	CNPJ / CPF 04.289.397/0001-34	DATA DA EMISSÃO 04/12/2024
ENDEREÇO R. AGOSTINHO MAZO, 64	BAIRRO / DISTRITO PARQUE RAUL VEIGA	CEP 28540000
MUNICÍPIO CORDEIRO	FONE / FAX 2225511478	UF RJ
	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO	HORA DA SAÍDA 13:30:15

TURA / DUPLICATA

:001 Vct:03/01/2025 R\$271.96

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLCULO DO ICMS 0.00	VALOR DO ICMS 0.00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0.00	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO 0.00	VALOR TOTAL PRODUTOS 271.96
VALOR DO FRETE 0.00	VALOR DO SEGURO 0.00	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS 0.00	VALOR TOTAL DO I.P.I. 0.00	VALOR TOTAL DA NOTA 271.96

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE 1 - DESTINATÁRIO	0	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DOS PRODUTOS

COD PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTDE	Vr.Unit.	VR TOTAL	B.ICMS	VR. ICMS	VR. IPI	ALÍQUOTAS	
												ICMS	IPI
50322	CART P/IMP HP MOD DSI CC643WB (60) COL	84439923	0102	6108	UN	1	79.9900	79.99	0.00	0	0	0	0
52648	TONER P/IMP HP MOD DSI CE410A BK 2.2K	84439933	0102	6108	UN	1	47.9900	47.99	0.00	0	0	0	0
7650	TONER P/IMP HP MOD DSI CE411A CY 2.6K	84439933	0102	6108	UN	1	47.9900	47.99	0.00	0	0	0	0
7651	TONER P/IMP HP MOD DSI CE412A YE 2.6K	84439933	0102	6108	UN	1	47.9900	47.99	0.00	0	0	0	0
7652	TONER P/IMP HP MOD DSI CE413A MG 2.6K	84439933	0102	6108	UN	1	48.0000	48.00	0.00	0	0	0	0



DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES MD5: 7981749F52D8EF95E60772CCECC4A120 PE 90011/2024,EMPENHO 92/2024, OF 001 PROCESSO 200/2024 BB AG 2502-X C/C 23977 1 ENT ENDEREÇO ACIMA Peso Total: 2.960 Dif.Alíq.: FCP Dest.:R\$0.00 - ICMS Dest.:R\$0.00 - ICMS Remet.:R\$0.00 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NÃO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI Art. 55 Ficam isentas do imposto as operações e as prestações de serviços internas, relativas a aquisição de bens, mercadorias ou serviços por órgãos da Administração Pública Direta e suas Fundações e Autarquias (Convenios ICMS-48/93, ICMS-107/95 e ICMS-26/03). Trib aprox R\$: 11.42 Federal e R\$: 0.00 Estadual Fonte: IBPT/PECOMERCIO RS CP6051 PRODUTOS COM GARANTIA DE 90 DIAS MEDIANTE APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL E EMBALAGEM ORIGINAL DO PRODUTO	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

Recebemos de N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado

Data de Recebimento

Identificação e assinatura do recebedor

Nº 00001511

SÉRIE 001

NC

N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA
RUA SANTA MARIA,668 - VILA AURORA
SAO JOSE DO RIO PRETO - SP - CEP.15014-330
FONE: (17) 3042-1395
CNPJ.: 23.496.174/0001-92
Inscrição Estadual: 647.786.326.113

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

00001511
Serie: 001
Folha 1 / 2



35250223496174000192550010000015111349961749

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada

Protocolo de autorização de uso:
135250505299940 24/02/2025 12:39:11

NATUREZA DA OPERAÇÃO Vendas		CHAVE DE ACESSO 3525 0223 4961 7400 0192 5500 1000 0015 1113 4996 1749	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 647786326113	INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ 23.496.174/0001-92	

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF 11.287.726/0001-73		DATA DA EMISSÃO 24/02/2025	
NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUN. DE SAUDE DE NOVO PROGRESSO-PA		BAIRRO / DISTRITO JARDIM EUROPA		CEP 68193000	
ENDEREÇO TRAVESSA BELEM, 768		MUNICÍPIO NOVO PROGRESSO		FONE / FAX 9335281150	
UF PA		INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO		HORA DA SAÍDA 12:39:11	
TURA / DUPLICATA :001 Vct:26/03/2025 R\$16.493.57					

CÁLCULO DO IMPOSTO				
BASE CÁLCULO DO ICMS 0.00	VALOR DO ICMS 0.00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0.00	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO 0.00	VALOR TOTAL PRODUTOS 16,493.57
VALOR DO FRETE 0.00	VALOR DO SEGURO 0.00	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS 0.00	VALOR TOTAL DO I.P.I. 0.00	VALOR TOTAL DA NOTA 16,493.57

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE 1 - DESTINATÁRIO		CÓDIGO ANTT 0		PLACA VEÍCULO		UF		CNPJ / CPF	
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF SP		INSCRIÇÃO ESTADUAL		QUANTIDADE		ESPÉCIE		MARCA	
NÚMERO		PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO									

DADOS DOS PRODUTOS													
COD PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTDE	Vr.Unit.	VR TOTAL	B.ICMS	VR.ICMS	VR.IPI	ALÍQUOTAS	
51233	FOTOCONDUTOR P/ IMP BROTHER MOD DSI DR1060 10K	84439933	0102	6108	UN	15	49.5200	742.80	0.00	0	0	ICMS	IPI
52308	REFIL DE TINTA P/ IMP EPSON MOD DSI T664120 BK	84439923	0102	6108	UN	11	12.0000	132.00	0.00	0	0	0	0
2309	REFIL DE TINTA P/ IMP EPSON MOD DSI T664220 CY	84439923	0102	6108	UN	6	12.0000	72.00	0.00	0	0	0	0
2310	REFIL DE TINTA P/ IMP EPSON MOD DSI T664320 MG	84439923	0102	6108	UN	6	16.2500	97.50	0.00	0	0	0	0
2311	REFIL DE TINTA P/ IMP EPSON MOD DSI T664420 YE	84439923	0102	6108	UN	6	16.3700	98.22	0.00	0	0	0	0
52507	TONER P/ IMP BROTHER MOD DSI TN1000/TN1060 1K	84439933	0102	6108	UN	120	39.3800	4725.60	0.00	0	0	0	0
52526	TONER P/ IMP BROTHER MOD DSI TN2340 1.2K	84439933	0102	6108	UN	35	34.6500	1212.75	0.00	0	0	0	0
52624	TONER P/ IMP HP MOD DSI CE285A 1.6K	84439933	0102	6108	UN	100	23.9900	2399.00	0.00	0	0	0	0
52670	TONER P/ IMP HP MOD DSI CF283A 1.5K	84439933	0102	6108	UN	30	23.9900	719.70	0.00	0	0	0	0
54606	REFIL DE TINTA P/ IMP EPSON MOD DSI T544120 BK	84439923	0102	6108	UN	15	12.0000	180.00	0.00	0	0	0	0
54607	REFIL DE TINTA P/ IMP EPSON MOD DSI T544220 CY	84439923	0102	6108	UN	6	35.0000	210.00	0.00	0	0	0	0
54608	REFIL DE TINTA P/ IMP EPSON MOD DSI T544320 MG	84439923	0102	6108	UN	6	12.0000	72.00	0.00	0	0	0	0
54609	REFIL DE TINTA P/ IMP EPSON MOD DSI T544420 YE	84439923	0102	6108	UN	6	12.0000	72.00	0.00	0	0	0	0
54840	TONER P/ IMP HP MOD DSI CF258X 10K	84439933	0102	6108	UN	20	88.0000	1760.00	0.00	0	0	0	0

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES MD5: /981/49F52D8EF95E60772CCECC4A120 PE 27/2024, OF. 202500067, CONTRATO 20250095/2025, EMENHO 04020033, SE 202500001 BB AG 2502 X C C 139/-1 ENT. RUA 04 DE ABRIL, 331, JARDIM PLANALTO, NOVO PROGRESSO/PA A/C MARIA KEILA YANO Isto Total: 301.675 Dif.Alig.: FCF Dest.:R\$0.00 ICMS Dest.:R\$0.00 ICMS Remet.:R\$0.00 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI Art. 55 Ficam isentas do imposto as operacoes e as prestacoes de servicos internas,relativas a aquisicao de bens, mercadorias ou servicos por orgaos da Administracao Publica Direta e suas Fundacoes e Autarquias (Convenios ICMS 48/93, ICMS 107/95 e ICMS-26/03). Trib aprox R\$: 692.73 Federal e R\$: 0.00 Estadual Fonte: IBPT/FECOMERCIO RS 1906AA	

Equipe Sistemas: equipe@seletor.com.br

Recebemos de N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado

Data de Recebimento

Identificação e assinatura do recebedor

Nº 00001511

SÉRIE 001

N

N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA

RUA SANTA MARIA,668 - VILA AURORA

SÃO JOSE DO RIO PRETO - SP - CEP.15014-330

FONE: (17) 3042-1395

CNPJ.: 23.496.174/0001-92

Inscrição Estadual: 647.786.326.113

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA 1 - SAÍDA

00001511

Serie: 001

Folha 2 / 2

35250223496174000192550010000015111349961749

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada

Protocolo de autorização de uso:
135250505299940 24/02/2025 12:39:11

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Vendas

CHAVE DE ACESSO

3525 0223 4961 7400 0192 5500 1000 0015 1113 4996 1749

INSCRIÇÃO ESTADUAL

647786326113

INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ

23.496.174/0001-92

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

FUNDO MUN. DE SAUDE DE NOVO PROGRESSO-PA

ENDEREÇO

TRAVESSA BELEM, 768

MUNICÍPIO

NOVO PROGRESSO

CNPJ / CPF

11.287.726/0001-73

BAIRRO / DISTRITO

JARDIM EUROPA

FONE / FAX

9335281150

UF

PA

DATA DA EMISSÃO

24/02/2025

DATA ENTRADA / SAÍDA

24/02/2025

HORA DA SAÍDA

12:39:11

CEP

68193000

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ISENTO

TURA / DUPLICATA

001 Vct:26/03/2025 R\$16.493.57

0000954

Assinatura

CÁLCULO DO IMPOSTO

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

0 - EMITENTE 1 - DESTINATÁRIO

0

CÓDIGO ANTT

PLACA VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ESPÉCIE

MARCA

NÚMERO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS													
COD PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTDE	Vr.Unit.	VR TOTAL	B.ICMS	VR. ICMS	VR. IPI	ALÍQUOTAS	
												ICMS	IPI
55296	TONER P/IMP HP MOD DSI CF258X 10K SEM CHIP	84439933	0102	6108	UN	100	40.0000	4000.00	0.00	0	0	0	0

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

MDS: 7981749F52D82F95B60772CCECC4A120

EE 27/2024, OF. 202500067, CONTRATO 20250085/2025.

EMPENHO 04020063, SE 201500001

BB AS 2502-X C.C 23977 1

ENT. RUA 04 DE ABRIL, 331, JARDIM PLANALTO,

NOVO PROGRESSO PA

A/C MARIA KEILA YANO

Peso Total: 301.675

Inf. Aliq.: PGP Dest.:R\$0.00 - ICMS Dest.:R\$0.00 - ICMS Remet.:R\$0.00

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI

Art. 55 Ficam isentas do imposto as operacoes e as prestacoes de servicos internas,relativas a aquisicao de bens, mercadorias ou servicos por orgaos da Administracao Publica Direta e suas Fundacoes e Autarquias

(Convenios ICMS 48/93, ICMS-107/95 e ICMS-26/03).

Trib aprox R\$: 692 /3 Federal e R\$: 0.00 Estadual

Fonte: IBPT/PECOMERCIO RS 1906AA

RESERVADO AO FISCO

Equipe Sistemas:equipe@seletor.com.br

Recebemos de N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado

Data de Recebimento

Identificação e assinatura do recebedor

NF-e
Nº 00001468
SÉRIE 001



N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA
RUA SANTA MARIA,668 - VILA AURORA
SAO JOSE DO RIO PRETO - SP - CEP.15014-330
FONE: (17) 3042-1395
CNPJ.: 23.496.174/0001-92
Inscrição Estadual: 647.786.326.113

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

00001468

Serie: 001

Folha 1 / 1



35250223496174000192550010000014681349961746

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada

Protocolo de autorização de uso:
135250452017470 18/02/2025 12:20:13

NATUREZA DA OPERAÇÃO Vendas	CHAVE DE ACESSO 3525 0223 4961 7400 0192 5500 1000 0014 6813 4996 1746
INSCRIÇÃO ESTADUAL 647786326113	INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ 23.496.174/0001-92

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL CONSORCIO PUBLICO INTER. DE SAUDE DO SET. PAR	CNPJ / CPF 04.956.153/0001-68	DATA DA EMISSÃO 18/02/2025
ENDEREÇO R ADOLPHO CONTESSOTTO, 620	BAIRRO / DISTRITO ZONA 28	CEP 87053285
MUNICÍPIO MARINGÁ	FONE / FAX 4431238300	UF PR
	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO	HORA DA SAÍDA 12:20:13

ATURA / DUPLICATA

001 Vct:20/03/2025 R\$4,056.10

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLCULO DO ICMS 0.00	VALOR DO ICMS 0.00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0.00	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO 0.00	VALOR TOTAL PRODUTOS 4,056.10
VALOR DO FRETE 0.00	VALOR DO SEGURO 0.00	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS 0.00	VALOR TOTAL DO I.P.I. 0.00	VALOR TOTAL DA NOTA 4,056.10

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE 1 - DESTINATÁRIO	CÓDIGO ANT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL	QUANTIDADE	ESPÉCIE
MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO		

DADOS DOS PRODUTOS

COD PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTDE	Vr.Unit.	VR TOTAL	B.ICMS	VR. ICMS	VR. IPI	ALÍQUOTAS ICMS	IPI
52622	TONER P/ IMP HP MOD DSI CE278A BK 2.1K	84439933	0102	6108	UN	50	22.4900	1124.50	0.00	0	0	0	0
52664	TONER P/ IMP HP MOD DSI CF226A 3.1K	84439933	0102	6108	UN	84	34.9000	2931.60	0.00	0	0	0	0

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES MD5: 7981749F52D8EF952607/2CCECC4A120 PE 90025/2024, EMPENHO 394/2025, SOLICITACAO 411 BB AG 2502-X C/C 23977-1 ENT. R. PIONEIRO ANTONIO PAULO DA SILVA, 1275, JARDIM IPANEMA, CEP 87053 250, MARINGÁ/PR Peso Total: 109.860 Dif.Alíq.: FCP Dest.:R\$0.00 ICMS Dest.:R\$0.00 ICMS Remet.:R\$0.00 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NÃO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI Art. 55 Ficam isentas do imposto as operações e as prestações de serviços internas, relativas a aquisição de bens, mercadorias ou serviços por órgãos da Administração Pública Direta e suas Fundações e Autarquias (Convenios ICMS 48/93, ICMS 107/95 e ICMS 26/03). Trib aprox R\$: 170.36 Federal e R\$: 0.00 Estadual Fonte: IBPT/FECOMERCIO RS 1906AA PRODUTOS COM GARANTIA DE 30 DIAS MEDIANTE APRESENTACAO DA NOTA FISCAL E EMBALAGEM ORIGINAL DO PRODUTO	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

Equipe Sistemas: equipe@seletor.com.br

Recebemos de N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado

Data de Recebimento

Identificação e assinatura do receptor

NF-e
Nº 00001300
SÉRIE 001



N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA
RUA SANTA MARIA, 668 - VILA AURORA
SAO JOSE DO RIO PRETO - SP - CEP.15014-330
FONE: (17) 3042-1395
CNPJ: 23.496.174/0001-92
Inscrição Estadual: 647.786.326.113

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

00001300

Serie: 001

Folha 1 / 1



35250123496174000192550010000013001349961740

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada

Protocolo de autorização de uso:

135250174338331 20/01/2025 14:04:58

NATUREZA DA OPERAÇÃO Vendas		CHAVE DE ACESSO 3525 0123 4961 7400 0192 5500 1000 0013 0013 4996 1740	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 647786326113		INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ 23.496.174/0001-92

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL MUNICIPIO DE OURO PRETO DO OESTE-RO	CNPJ / CPF 04.380.507/0001-79	DATA DA EMISSÃO 20/01/2025
ENDEREÇO AVENIDA DANIEL COMBONI, 1156	BAIRRO / DISTRITO JARDIM TROPICAL	CEP 76920000
MUNICÍPIO OURO PRETO DO OESTE	FONE / FAX 6992972211	UF RO
	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO	HORA DA SAÍDA 14:04:58

TURA / DUPLICATA

:001 Vct:19/02/2025 R\$9,714.80

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLCULO DO ICMS 0.00	VALOR DO ICMS 0.00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0.00	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO 0.00	VALOR TOTAL PRODUTOS 9,714.80
VALOR DO FRETE 0.00	VALOR DO SEGURO 0.00	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS 0.00	VALOR TOTAL DO I.P.I. 0.00	VALOR TOTAL DA NOTA 9,714.80

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE 1 - DESTINATÁRIO	CÓDIGO ANTT 0	PLACA VEÍCULO	UF SP	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO				
QUANTIDADE 6	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO 130.000	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS

COD PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTDE	Vr.Unil	VR TOTAL	B.ICMS	VR. ICMS	VR. IPI	ALÍQUOTAS ICMS IPI
50616	TONER P/IMP LEXMARK MOD DSI 51B4000 2.5K	84439933	0102	6108	UN	4	46.0000	184.00	0.00	0	0	0 0
51271	FOTOCONDUTOR P/IMP LEXMARK MOD DSI 50F0Z00 60K	84439933	0102	6108	UN	2	148.0000	296.00	0.00	0	0	0 0
2624	TONER P/IMP HP MOD DSI CE285A 1.6K	84439933	0102	6108	UN	12	23.9000	286.80	0.00	0	0	0 0
2670	TONER P/IMP HP MOD DSI CF283A 1.5K	84439933	0102	6108	UN	4	25.0000	100.00	0.00	0	0	0 0
3027	TONER P/IMP SAMSUNG MOD DSI MLT-D305L	84439933	0102	6108	UN	4	42.0000	168.00	0.00	0	0	0 0
54840	TONER P/IMP HP MOD DSI CF258X 10K	84439933	0102	6108	UN	4	81.0000	324.00	0.00	0	0	0 0
55292	TONER P/IMP XEROX 3335/3345 MOD DSI 106R03621 8.5K	84439933	0102	6108	UN	8	57.0000	456.00	0.00	0	0	0 0
55342	TONER P/IMP HP MOD DSI W1330X BK 15K	84439933	0102	6108	UN	36	75.0000	2700.00	0.00	0	0	0 0
55343	FOTOCONDUTOR P/IMP HP MOD DSI W1332A 30K	84439933	0102	6108	UN	20	42.0000	840.00	0.00	0	0	0 0
55529	TONER P/IMP HP MOD DSI W1030X/W1510X BK 9.7K	84439933	0102	6108	UN	8	109.0000	872.00	0.00	0	0	0 0
55529	TONER P/IMP HP MOD DSI W1030X/W1510X BK 9.7K	84439933	0102	6108	UN	32	109.0000	3488.00	0.00	0	0	0 0

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES MD5: 7981749F52D8EF95B60772CCECC4A120 PE 41/2024, EMPENHO 4823/2024, PEDIDO 10784/2024 PROCESSO 4192/2024 BB AG 2502-X C/C 21977 1 ENT. K. PADRE ADOLFO ROHL, 420, JD. BANDEIRANTES, CEP 76920-000, OURO PRETO DO OESTE/RO, 07H30/13H30 ALMOXARIFADO CENTRAL Peso Total: 70.810 Dif.Alig.: PCP Dest.:R\$0.00 - ICMS Dest.:R\$0.00 ICMS Remet.:R\$0.00 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NÃO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI Art. 55 Ficam isentas do imposto as operacoes e as prestacoes de servicos internas,relativas a aquisicao de bens, mercadorias ou servicos por orgaos da Administracao Publica Direta e suas Fundacoes e Autarquias (Convenios ICMS 48/93, ICMS 107/95 e ICMS-26/03). Trib aprox R\$: 1639.86 Federal e R\$: 1748.66 Estadual Ponte: IBPT/FECCOMERCIO RS A2A75B	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

Equipe Sistemas: equipe@seletor.com.br

Recebemos de N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado

Data de Recebimento

Identificação e assinatura do recebedor

NF-e
Nº 00001579
SÉRIE 001



N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA
RUA SANTA MARIA, 668 - VILA AURORA
SAO JOSE DO RIO PRETO - SP - CEP.15014-330
FONE: (17) 3042-1395
CNPJ.: 23.496.174/0001-92
Inscrição Estadual: 647.786.326.113

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

00001579

Serie: 001

Folha 1 / 1



35250223496174000192550010000015791349961745

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada

Protocolo de autorização de uso:
135250551463787 28/02/2025 16:58:07

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Vendas

CHAVE DE ACESSO
3525 0223 4961 7400 0192 5500 1000 0015 7913 4996 1745

INSCRIÇÃO ESTADUAL
647786326113

INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ
23.496.174/0001-92

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
MUNICIPIO DE ITAPISSUMA-PE

CNPJ / CPF
08.637.399/0001-28

DATA DA EMISSÃO
28/02/2025

ENDEREÇO

RUA MANOEL LOURENCO, 16

BAIRRO / DISTRITO
CENTRO

CEP
53700000

DATA ENTRADA / SAÍDA
28/02/2025

MUNICÍPIO

ITAPISSUMA

FONE / FAX

8135481647

UF

PE

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ISENTO

HORA DA SAÍDA

16:58:07

FATURA / DUPLICATA

001 Vct:31/03/2025 R\$3,851.81



CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLCULO DO ICMS 0.00	VALOR DO ICMS 0.00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0.00	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO 0.00	VALOR TOTAL PRODUTOS 3,851.81
VALOR DO FRETE 0.00	VALOR DO SEGURO 0.00	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS 0.00	VALOR TOTAL DO I.P.I. 0.00	VALOR TOTAL DA NOTA 3,851.81

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE 1 - DESTINATÁRIO	0	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF SP		INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DOS PRODUTOS

COD PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTDE	Vr.Unit.	VR TOTAL	B.ICMS	VR. ICMS	VR. IPI	ALÍQUOTAS	
												ICMS	IPI
51857	KIT REFIL DE TINTA EPSON DSI T664120/220/320/420	84439923	0102	6108	UN	2	56.4900	112.98	0.00	0	0	0	0
52526	TONER P/IMP BROTHER MOD DSI TN2340 1.2K	84439933	0102	6108	UN	100	28.7900	2879.00	0.00	0	0	0	0
52544	TONER P/IMP BROTHER MOD DSI TN3472/TN880 12K	84439933	0102	6108	UN	10	57.4400	574.40	0.00	0	0	0	0
56	TONER P/IMP BROTHER MOD DSI TN450 2.6K	84439933	0102	6108	UN	5	40.2900	201.45	0.00	0	0	0	0
70	KIT TINTA CANON MOD DSI GL190 BK/CY/MG/YE	84439923	0102	6108	UN	2	41.9900	83.98	0.00	0	0	0	0

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES MD5: /981749F52D8EF95E60772CCECC4A120 PE 07/2024. CONTRATO 11/2025, PROCESSO 140/2024, BB AG 2502-X C/C 23977 1 ENT. RUA SAO MIGUEL, 56, CENTRO, CEP 53700-000, ITAPISSUMA/PE, 07/13H Peso Total: 69.825 Lif.Aliq.: FCF Dest.:R\$0.00 ICMS Dest.:R\$0.00 - ICMS Remet.:R\$0.00 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI Art. 55 Ficam isentas do imposto as operacoes e as prestacoes de servicos internas,relativas a aquisicao de bens, mercadorias ou servicos por orgaos da Administracao Publica Direta e suas Fundacoes e Autarquias (Convenios ICMS-48/93, ICMS-107/95 e ICMS-26/03). Trib aprox R\$: 0.00 Federal e R\$: 0.00 Estadual Fonte: IBPT/FECOMERCIO RS PRODUTOS COM GARANTIA DE 90 DIAS MEDIANTE APRESENTACAO DA NOTA FISCAL E EMBAGALEM ORIGINAL DO PRODUTO	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

Recebemos de N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado

Data de Recabimento

Identificação e assinatura do recebedor

NF-e
Nº 00001643
SÉRIE 001



N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA
RUA SANTA MARIA, 668 - VILA AURORA
SAO JOSE DO RIO PRETO - SP - CEP.15014-330
FONE: (17) 3042-1395
CNPJ.: 23.496.174/0001-92
Inscrição Estadual: 647.786.326.113

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

00001643

Serie: 001

Folha 1 / 1



3525032349617400019255001D0D0016431349961741

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada

Protocolo de autorização de uso:
135250681971588 14/03/2025 17:02:05

NATUREZA DA OPERAÇÃO Vendas	CHAVE DE ACESSO 3525 0323 4961 7400 0192 5500 1000 0016 4313 4996 1741
INSCRIÇÃO ESTADUAL 647786326113	INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ 23.496.174/0001-92

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL MUNICIPIO DE CARAA-RS	CNPJ / CPF 01.614.158/0001-14	DATA DA EMISSÃO 14/03/2025
ENDEREÇO AV ARNO VON SALTIEL, 478 EDIF DOIS ANDAR	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 95515000
MUNICÍPIO CARAA	FONE / FAX 5136151324	UF RS
	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO	HORA DA SAÍDA 17:02:05

TURA / DUPLICATA

001 Vct: 14/04/2025 R\$529.00

000958
Assinatura

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLCULO DO ICMS 0.00	VALOR DO ICMS 0.00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0.00	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO 0.00	VALOR TOTAL PRODUTOS 529.00
VALOR DO FRETE 0.00	VALOR DO SEGURO 0.00	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS 0.00	VALOR TOTAL DO I.P.I. 0.00	VALOR TOTAL DA NOTA 529.00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE 1 - DESTINATÁRIO	CÓDIGO ANTT 0	PLACA VEÍCULO	UF SP	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO				
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS

COD PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTDE	Vr.Unit.	VR TOTAL	B.ICMS	VR. ICMS	VR. IPI	ALÍQUOTAS ICMS IPI
51233	FOTOCONDUTOR P/IMP BROTHER MOD DSI DR1060 10K	84439933	0102	6108	UN	1	39.0000	39.00	0.00	0	0	0 0
51235	FOTOCONDUTOR P/ BROTHER MOD DSI DR2340/DR2370/D	84439933	0102	6108	UN	1	42.0000	42.00	0.00	0	0	0 0
64	FOTOCONDUTOR P/IMP SAMSUNG MOD DSI MLT-R204 30K	84439933	0102	6108	UN	1	44.0000	44.00	0.00	0	0	0 0
69	FOTOCONDUTOR P/IMP BROTHER MOD DSI DR3302 30K	84439933	0102	6108	UN	1	42.0000	42.00	0.00	0	0	0 0
71	FOTOCONDUTOR P/IMP BROTHER MOD DSI DR3440/880 30	84439933	0102	6108	UN	2	55.0000	110.00	0.00	0	0	0 0
54571	FOTOCONDUTOR P/IMP BROTHER MOD DSI DR3440/880 30	84439933	0102	6108	UN	6	42.0000	252.00	0.00	0	0	0 0

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES MD5: 7981749F52D8EP95E60772CCBCC4A120 PE 65/2024, EMPENHO 1624/2025, OC. 494/2025, PROCESSO 559/2024, SOLICITACAO 1556/2024 SB AG 2502 X C/C 23977-1 ENT. ENDERECO ACIMA DAS 08:30/11:30 HS E 14/15:30 HS Peso Total: 8.670 Dif.Alíq.: FCP Dest.:R\$0.00 - ICMS Dest.:R\$0.00 - ICMS Remet.:R\$0.00 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI Art. 55 Ficam isentas do imposto as operacoes e as prestacoes de servicos internas, relativas a aquisicao de bens, mercadorias ou servicos por orgaos da Administracao Publica Direta e suas Fundacoes e Autarquias (Convenios ICMS-48/93, ICMS-107/95 e ICMS-26/03). Trib aprox R\$: 82.95 Federal e R\$: 95.22 Estadual Fonte: IBPT/FECOMERCIO RS 63390F PRODUTOS COM GARANTIA DE 90 DIAS MEDIANTE APRESENTACAO DA NOTA FISCAL	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

Equipe Sistemas: equipe@seletor.com.br

Recebemos de N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado

Data de Recebimento

Identificação e assinatura do recebedor

NF-e
Nº 00001762
SÉRIE 001



N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA
RUA SANTA MARIA,668 - VILA AURORA
SAO JOSE DO RIO PRETO - SP - CEP.13014-330
FONE: (17) 3042-1395
CNPJ.: 23.496.174/0001-92
Inscrição Estadual: 647.786.326.113

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

00001762

Serie: 001

Folha 1 / 1



35250323496174000192550010000017621349961742

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada

Protocolo de autorização de uso:
135250845569074 31/03/2025 18:56:53

NATUREZA DA OPERAÇÃO Vendas	CHAVE DE ACESSO 3525 0323 4961 7400 0192 5500 1000 0017 6213 4996 1742
INSCRIÇÃO ESTADUAL 647786326113	INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ 23.496.174/0001-92

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL MUNICIPIO DE CONCEICAO DO RIO VERDE	CNPJ / CPF 18.008.888/0001-74	DATA DA EMISSÃO 31/03/2025
ENDEREÇO PRACA PREFEITO EDUAR CARNEIRO, 11	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 37430000
MUNICÍPIO CONCEICAO DO RIO VERDE	FONE / FAX 3533351013	UF MG
	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO	HORA DA SAÍDA 18:56:53 de 31/03/2025

TURA / DUPLICATA

001 Vct:30/04/2025 R\$234.00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLCULO DO ICMS 0.00	VALOR DO ICMS 0.00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0.00	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO 0.00	VALOR TOTAL PRODUTOS 234.00
VALOR DO FRETE 0.00	VALOR DO SEGURO 0.00	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS 0.00	VALOR TOTAL DO I.P.I. 0.00	VALOR TOTAL DA NOTA 234.00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE 1 - DESTINATÁRIO	CÓDIGO ANTT 0	PLACA VEÍCULO	UF SP	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO				
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS

COD PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTDE	Vr.Unit.	VR TOTAL	B.ICMS	VR. ICMS	VR. IPI	ALÍQUOTAS ICMS IPI
52947	TONER P/ IMP RICOH AFICIO MOD DSI SP377	84439933	0102	6108	UN	6	39.0000	234.00	0.00	0	0	0 0

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES MDS: 7981749F52D8EF95E607/2CC8CC4A120 PE 40/2024, AP. 1241/2025, PROCESSO 155/2024, CONTRATO 259, PAR EMPENHO 1210/2025, SOLICITAÇÃO 216/2024, EMPENHO 2353 SA AG 2502-X C.C 23377 1 ENT. SEC. DE SAÚDE, RUA ISMAEL IRINEU, 239, CENTRO 37430 060, CONCEICAO DO RIO VERDE/MG, 08H/16H Peso Total: 6.485 Dif. Aliq.: FCP Dest.: R\$0.00 - ICMS Dest.: R\$0.00 - ICMS Remet.: R\$0.00 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NÃO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI Art. 55 Ficam isentas do imposto as operações e as prestações de serviços internas, relativas a aquisição de bens, mercadorias ou serviços por órgãos da Administração Pública Direta e suas Fundações e Autarquias (Convenios ICMS 48/93, ICMS 107/95 e ICMS 26/03). Trib aprox R\$: 36.69 Federal e R\$: 42.12 Estadual Fonte: IBPT/FECOMERCIO RS F11483	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

Equipe Sistemas: equipe@seletor.com.br

Recebemos de N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA os produtos constantes de nota fiscal indicada ao lado

Data de Recebimento

Identificação e assinatura do recebedor

NF-e
Nº 00001765
SÉRIE 001



N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA
RUA SANTA MARIA,668 - VILA AURORA
SAO JOSE DO RIO PRETO - SP - CEP.15014-330
FONE: (17) 9042-1995
CNPJ.: 23.496.174/0001-92
Inscrição Estadual: 647.786.326.113

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

00001765

Serie: 001

Folha 1 / 1



35250323496174000192550010000017651349961744

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada

Protocolo de autorização de uso:
135250845582393 31/03/2025 18:58:46

NATUREZA DA OPERAÇÃO Vendas	CHAVE DE ACESSO 3525 0323 4961 7400 0192 5500 1000 0017 6513 4996 1744
INSCRIÇÃO ESTADUAL 647786326113	INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ 23.496.174/0001-92

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS	CNPJ / CPF 44.531.788/0001-38	DATA DA EMISSÃO 31/03/2025
ENDEREÇO AVENIDA NICOLAU ZARVOS, 754	BAIRRO / DISTRITO VILA CLELIA	CEP 16401300
MUNICÍPIO LINS	FONE / FAX 1435334280	UF SP
	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO	HORA DA SAÍDA 18:58:46

DUPLICATA

:001 Vct:30/04/2025 R\$449.94

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLCULO DO ICMS 0.00	VALOR DO ICMS 0.00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0.00	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO 0.00	VALOR TOTAL PRODUTOS 449.94
VALOR DO FRETE 0.00	VALOR DO SEGURO 0.00	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS 0.00	VALOR TOTAL DO I.P.I. 0.00	VALOR TOTAL DA NOTA 449.94

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE 1 - DESTINATÁRIO	0	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DOS PRODUTOS

COD PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTDE	Vr.Unit.	VR TOTAL	B.ICMS	VR.ICMS	VR.IPI	ALÍQUOTAS ICMS	IPI
53017	TONER P/IMP SAMSUNG MOD DSI MLT-D203U	84439933	0500	5405	UN	6	74.9900	449.94	0.00	0	0	0	0

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES MD5: 7981749F52D8EP95E60772CCECC4A120 PE 129/2024, EMPENHO 3512/2025, AUTORIZAÇÃO 193 HB AG 2502-X C/C 23977-1 ENT. AV. NICOLAU ZARVOS, 500, CEP 16401-300, VILA CLELIA, LINS/SP ALMOXARIFADO CENTRAL 08H/16H45 Peso Total: 8.280 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI Art. 55 Ficam isentas do imposto as operacoes e as prestacoes de servicos internas,relativas a aquisicao de bens, mercadorias ou servicos por orgaos da Administracao Publica Direta e suas Fundacoes e Autarquias (Convenios ICMS 48/93, ICMS-107/95 e ICMS-26/03). Trib aprox R\$: 70.55 Federal e R\$: 80.99 Estadual Fonte: IBPT/FECOMERCIO RS #11483 PRODUTOS COM GARANTIA DE 90 DIAS MEDIANTE APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL E EMBALAGEM ORIGINAL DO PRODUTO	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

Equipe Sistemas: equipe@seletor.com.br

Recebemos de N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado

Data de Recebimento

Identificação e assinatura do receptor

NF-e
Nº 00001738
SÉRIE 001



N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA
RUA SANTA MARIA,668 - VILA AURORA
SAO JOSE DO RIO PRETO - SP - CEP.15014-330
FONE: (17) 9042-1395
CNPJ.: 23.496.174/0001-92
Inscrição Estadual: 647.786.326.113

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

00001738
Serie: 001
Folha 1 / 1



35250323496174000192550010000017381349961747

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada

Protocolo de autorização de uso:
135250845467880 31/03/2025 18:44:07

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Vendas

CHAVE DE ACESSO
3525 0323 4961 7400 0192 5500 1000 0017 3813 4996 1747

INSCRIÇÃO ESTADUAL
647786326113

INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ
23.496.174/0001-92

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
MUNICIPIO DE ITIRAPINA-SP

CNPJ / CPF
46.313.714/0001-50

DATA DA EMISSÃO
31/03/2025

ENDEREÇO
AVENIDA UM, 106

BAIRRO / DISTRITO
CENTRO

CEP
13530000

DATA ENTRADA / SAÍDA
31/03/2025

MUNICÍPIO
ITIRAPINA

FONE / FAX
1935759000

UF
SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL
ISENTO

HORA DA SAÍDA
18:44:07

FATURA / DUPLICATA

:001 Vct:30/04/2025 R\$479.96

0000961
PIS.
Assinatura

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLCULO DO ICMS 0.00	VALOR DO ICMS 0.00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0.00	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO 0.00	VALOR TOTAL-PRODUTOS 479.96
VALOR DO FRETE 0.00	VALOR DO SEGURO 0.00	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS 0.00	VALOR TOTAL DO I.P.I. 0.00	VALOR TOTAL DA NOTA 479.96

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE 1 - DESTINATÁRIO	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS

COD PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTDE	Vr.UniL	VR TOTAL	B.ICMS	VR. ICMS	VR. IPI	ALÍQUOTAS	
												ICMS	IPI
55342	TONER P/IMP HP MOD DSI W1330X BK 15K	84439933	0500	5405	UN	4	119.9900	479.96	0.00	0	0	0	0

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES MD5: 7981749F52D8EF95E60772CCECC4A120 PR 80/2024, AP. 809/2025 01, PROCESSO 80/2024, RMEFENHC 1954/2025, REQJISICOBS 2763/2025, ES AG 2502 X C/C 23977 1 ENT. RUA CITO, 605, VILA SANTA CRUZ, ITIRAPINA/SP C/H33-10H31 E 14H33.16H Peso Total: 3.940 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NÃO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI Art. 55 Ficam isentas do imposto as operações e as prestações de serviços internas, relativas a aquisição de bens, mercadorias ou serviços por órgãos da Administração Pública Direta e suas Fundações e Autarquias (Convenios ICMS-48/93, ICMS-107/95 e ICMS-26/03). Trib aprox R\$: 75.26 Federal e R\$: 86.39 Estadual Fonte: IBPT/FECOMERCIO RS F11483 PRODUTOS COM GARANTIA DE 90 DIAS MEDIANTE APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL E EMBALAGEM ORIGINAL DO PRODUTO	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

Equipe Sistemas: equipe@seletor.com.br

Recebemos de N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado

Data de Recebimento

Identificação e assinatura do receptor

NF-e
Nº 00001707
SÉRIE 001



N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA
RUA SANTA MARIA,668 - VILA AURORA
SAO JOSE DO RIO PRETO - SP - CEP.15014-330
FONE: (17) 3042-1395
CNPJ.: 23.496.174/0001-92
Inscrição Estadual: 647.786.326.113

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

00001707
Serie: 001
Folha 1 / 1



35250323496174000192550010000017071349961740

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada

Protocolo de autorização de uso:
135250797905014 26/03/2025 14:59:35

NATUREZA DA OPERAÇÃO Vendas	CHAVE DE ACESSO 3525 0323 4961 7400 0192 5500 1000 0017 0713 4996 1740		
INSCRIÇÃO ESTADUAL 647786326113	INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ 23.496.174/0001-92	

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE DESCALVADO-SP	CNPJ / CPF 46.732.442/0001-23		DATA DA EMISSÃO 26/03/2025
ENDEREÇO RUA JOSE QUIRINO RIBEIRO, 55	BAIRRO / DISTRITO JARDIM BELEM	CEP 13690000	DATA ENTRADA / SAÍDA 26/03/2025
MUNICÍPIO DESCALVADO	FONE / FAX 1935839305	UF SP	HORA DA SAÍDA 14:59:35
		INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO	

NATURA / DUPLICATA

:001 Vct:25/04/2025 R\$72.00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLCULO DO ICMS 0.00	VALOR DO ICMS 0.00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0.00	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO 0.00	VALOR TOTAL PRODUTOS 72.00
VALOR DO FRETE 0.00	VALOR DO SEGURO 0.00	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS 0.00	VALOR TOTAL DO I.P.I. 0.00	VALOR TOTAL DA NOTA 72.00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE 1 - DESTINATÁRIO	0	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	-	UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DOS PRODUTOS

COD PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTDE	Vr.Unit.	VR TOTAL	B.ICMS	VR. ICMS	VR. IPI	ALÍQUOTAS	
												ICMS	IPI
54571	FOTOCONDUTOR P/IMP BROTHER MOD DSI DR3440/880 30	84439933	0500	5405	UN	1	72.0000	72.00	0.00	0	0	0	0

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES MDS: 7981749F52D8EF95E60772CCECC4A120 PE 16/2024, AF: 2024/000310-3, EMPENHO 2103/2025 PROCESSO 2599/2024, BB AG 2502 X C/C 23977 1 ENT. RUA DR. CARLOS GUIMARAES, S/N, VILA MUNICIPAL DESCALVADO/SP, 07H30/11H E 13H/16H30 Peso Total: 0.750 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NÃO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI Art. 55 Ficam isentas do imposto as operações e as prestações de serviços internas, relativas a aquisição de bens, mercadorias ou serviços por órgãos da Administração Pública Direta e suas Fundações e Autarquias (Convenios ICMS-48/93, ICMS 107/95 e ICMS-26/03). Trib aprox R\$: 11.29 Federal e R\$: 12.96 Estadual Fonte: IBPT/FECOMERCIO R\$ 63390F PRODUTOS COM GARANTIA DE 90 DIAS MEDIANTE APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL E EMBALAGEM ORIGINAL DO PRODUTO	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

Equipe Sistemas: equipe@seletor.com.br

Recebemos de N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado

Data de Recebimento

Identificação e assinatura do receptor

NF-e
Nº 00001747
SÉRIE 001



N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA
RUA SANTA MARIA, 668 - VILA AURORA
SAO JOSE DO RIO PRETO - SP - CEP. 15014-330
FONE: (17) 3042-1395
CNPJ: 23.496.174/0001-92
Inscrição Estadual: 647.786.326.113

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

00001747

Serie: 001

Folha 1 / 1



35250323496174000192550010000017471349961746

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada

Protocolo de autorização de uso:
135250845513823 31/03/2025 18:49:45

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Vendas

CHAVE DE ACESSO

3525 0323 4961 7400 0192 5500 1000 0017 4713 4996 1746

INSCRIÇÃO ESTADUAL

647786326113

INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ

23.496.174/0001-92

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

MUNICIPIO DE NOVO PROGRESSO-PA

CNPJ / CPF

10.221.786/0001-20

DATA DA EMISSÃO

31/03/2025

ENDEREÇO

TV BELEM, 768

BAIRRO / DISTRITO

JARDIM EUROPA

CEP

68193000

DATA ENTRADA / SAÍDA

31/03/2025

MUNICÍPIO

NOVO PROGRESSO

FONE / FAX

9335281150

UF

PA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ISENTO

HORA DA SAÍDA

18:49:45

FATURA / DUPLICATA

001 Vct:30/04/2025 R\$1.904.81

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL PRODUTOS
0.00	0.00	0.00	0.00	1.904.81
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO I.P.I.	VALOR TOTAL DA NOTA
0.00	0.00	0.00	0.00	1.904.81

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE 1 - DESTINATÁRIO	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0			SP	
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
		SP			
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS

COD PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTDE	Vr.Unit.	VR TOTAL	B.ICMS	VR ICMS	VR IPI	ALÍQUOTAS ICMS IPI
51233	FOTOCOCONDUTOR P/ IMP BROTHER MOD DSI DR1060 10K	84439933	0102	6108	UN	3	49.5200	148.56	0.00	0	0	0 0
52507	TONER P/ IMP BROTHER MOD DSI TN1000/TN1060 1K	84439933	0102	6108	UN	5	39.3800	196.90	0.00	0	0	0 0
77724	TONER P/ IMP HP MOD DSI CE285A 1.6K	84439933	0102	6108	UN	20	23.9900	479.80	0.00	0	0	0 0
77070	TONER P/ IMP HP MOD DSI CF283A 1.5K	84439933	0102	6108	UN	20	23.9900	479.80	0.00	0	0	0 0
77070	TONER P/ IMP HP MOD DSI CF283A 1.5K	84439933	0102	6108	UN	25	23.9900	599.75	0.00	0	0	0 0

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES MDS: 7981749F52D8EF95E60772CCECC4A120 PE 27/2024, EMPENHO 24030002, BB AG 2502 X C/C 23977 1 ENT. SEC. ADMINISTRACAO/ ENDERECO ACIMA Peso Total: 45.145 Vf.Aliq.: FCP Dest.:R\$0.00 ICMS Dest.:R\$0.00 ICMS Remet.:R\$0.00 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI Art. 55 Ficam isentas do imposto as operacoes e as prestacoes de servicos Internas, relativas a aquisicao de bens, mercadorias ou servicos por orgaos da Administracao Publica Direta e suas Fundacoes e Autarquias (Convenios ICMS 48/93, ICMS 107/95 e ICMS-26/03). Trib aprox R\$: 298.67 Federal e R\$: 342.87 Estadual Fonte: LBPT/PECOMERCIO RS F11483 PRODUTOS COM GARANTIA DE 90 DIAS MEDIANTE APRESENTACAO DA NOTA FISCAL E EMBALAGEM ORIGINAL DO PRODUTO Unifal suspenso conforme MEDIDA CAUTELAR ADI n 5.464	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

Equipe Sistemas: equipe@seletor.com.br

Recebemos de N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado

Data de Recebimento

Identificação e assinatura do recebedor

NF-e
Nº 00001796
SÉRIE 001



N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA
RUA SANTA MARIA, 668 - VILA AURORA
SÃO JOSE DO RIO PRETO - SP - CEP.15014-330
FONE: (17) 3042-1395
CNPJ.: 23.496.174/0001-92
Inscrição Estadual: 647.786.326.113

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

00001796
Serie: 001
Folha 1 / 1



35250323496174000192550010000017961349961740

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada

Protocolo de autorização de uso:
135250845718861 31/03/2025 19:12:58

NATUREZA DA OPERAÇÃO Vendas	CHAVE DE ACESSO 3525 0323 4961 7400 0192 5500 1000 0017 9613 4996 1740
INSCRIÇÃO ESTADUAL 647786326113	INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ 23.496.174/0001-92

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PALMEIRAS DE GOIA	CNPJ / CPF 11.168.270/0001-22	DATA DA EMISSÃO 31/03/2025
ENDEREÇO RUA AMERICANO DO BRASIL, S/N	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 76190000
MUNICÍPIO PALMEIRAS DE GOIAS	FONE / FAX 6439544008	UF GO
	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO	HORA DA SAÍDA 19:12:58

VALORES / DUPLICATA

001 Vct:30/04/2025 R\$920.00

000964
Assinatura

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLCULO DO ICMS 0.00	VALOR DO ICMS 0.00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0.00	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO 0.00	VALOR TOTAL PRODUTOS 920.00
VALOR DO FRETE 0.00	VALOR DO SEGURO 0.00	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS 0.00	VALOR TOTAL DO I.P.I. 0.00	VALOR TOTAL DA NOTA 920.00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE 1 - DESTINATÁRIO	0	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DOS PRODUTOS

COD PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTDE	Vr.Unit.	VR TOTAL	B.ICMS	VR. ICMS	VR. IPI	ALÍQUOTAS ICMS	IPI
52500	TONER P/ IMP BROTHER MOD DSI TN2340/2370/660 2.6K	84439933	0102	6108	UN	40	23.0000	920.00	0.00	0	0	0	0

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

MDb: 7981749F52D8EF95E60772CCECC4A120
PE 23/2025, OC. 35654, PROCESSO 155/2025,
SB AG 2502-X C/C 23977 1
ENT. SEC. MUN. DE SAUDE, R. QUINTINO BOCAIUVA, S/N
CENTRO, CEP /6190-000, PALMEIRAS DE GOIAS/GO
Peso Total: 23.200
Dif.Aliq.: FCP Dest.:R\$0.00 ICMS Dest.:R\$0.00 - ICMS Remet.:R\$0.00
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
NÃO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI
Art. 5º Ficam isentas do imposto as operações e as prestações de serviços
internas, relativas a aquisição de bens, mercadorias ou serviços por órgãos da
Administração Pública Direta e suas Fundações e Autarquias
(Convenios ICMS 48/93, ICMS 107/95 e ICMS-26/03).
Trib aprox R\$: 144.26 Federal e R\$: 165.60 Estadual
Fonte: 18PT/FECOMERCIO RS F11483
PRODUTOS COM GARANTIA DE 90 DIAS MEDIANTE APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL
E EMBALAGEM ORIGINAL DO PRODUTO

RESERVADO AO FISCO

Equipe Sistemas: equipe@seletor.com.br

Recebemos de N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado

Data de Recebimento

Identificação e assinatura do recebedor

NF-e
Nº 00001805
SÉRIE 001



N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA
RUA SANTA MARIA, 668 - VILA AURORA
SAO JOSE DO RIO PRETO - SP - CEP.15014-330
FONE: (17) 3042-1395
CNPJ.: 23.496.174/0001-92
Inscrição Estadual: 647.786.326.113

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

00001805

Serie: 001

Folha 1 / 1



35250323496174000192550010000018051349961741

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada

Protocolo de autorização de uso:
135250845748257 31/03/2025 19:16:24

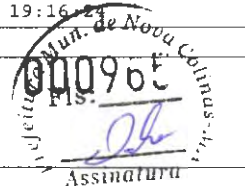
NATUREZA DA OPERAÇÃO Vendas	CHAVE DE ACESSO 3525 0323 4961 7400 0192 5500 1000 0018 0513 4996 1741
INSCRIÇÃO ESTADUAL 647786326113	INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ 23.496.174/0001-92

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL MUNICIPIO DE DOM FELICIANO-RS	CNPJ / CPF 88.601.943/0001-10	DATA DA EMISSÃO 31/03/2025
ENDEREÇO AVENIDA BORGES DE MEDEIROS, 279	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 96190000
MUNICÍPIO DOM FELICIANO	FONE / FAX 5136771317	UF RS
	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO	HORA DA SAÍDA 19:16:24

TURA / DUPLICATA

001 Vct:30/04/2025 R\$8,777.90



CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLCULO DO ICMS 0.00	VALOR DO ICMS 0.00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0.00	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO 0.00	VALOR TOTAL PRODUTOS 8,777.90
VALOR DO FRETE 0.00	VALOR DO SEGURO 0.00	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS 0.00	VALOR TOTAL DO I.P.I. 0.00	VALOR TOTAL DA NOTA 8,777.90

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE 1 - DESTINATÁRIO	0	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DOS PRODUTOS

COD PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTDE	Vr.Unil	VR TOTAL	B.ICMS	VR. ICMS	VR. IPI	ALÍQUOTAS ICMS IPI
51264	FOTOCONDUTOR P/IMP SAMSUNG MOD DSI MLT-R204 30K	84439933	0102	6108	UN	10	36.0500	360.50	0.00	0	0	0 0
54403	TONER P/IMP SAMSUNG MOD DSI MLT-D204E	84439933	0102	6108	UN	30	43.0000	1290.00	0.00	0	0	0 0
140	TONER P/IMP HP MOD DSI CF258X 10K	84439933	0102	6108	UN	60	118.7900	7127.40	0.00	0	0	0 0

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

MD5: 7981749F52D8EF95E60772CCECC4A120
PE 42, 2024, EMPENHO 2821/2024,
BB AG 2502-X C/C 23977-1
ENT. ALMOXARIFADO CENTRAL/ ENDEREÇO ACIMA
Peso Total: 102.350
Dif.Alig.: FCP Dest.:R\$0.00 ICMS Dest.:R\$0.00 - ICMS Remet.:R\$0.00
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
NÃO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI
Art. 55 Ficar isentas do imposto as operações e as prestações de serviços
internas, relativas a aquisição de bens, mercadorias ou serviços por órgãos da
Administração Pública Direta e suas Fundações e Autarquias
(Convenios ICMS 48/93, ICMS 107/95 e ICMS 26/03).
Trib aprox R\$: 1376.37 Federal e R\$: 1580.02 Estadual
Fonte: IBPT/PECOMERCIO RS P11483
PRODUTOS COM GARANTIA DE 90 DIAS MEDIANTE APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL
E EMBALAGEM ORIGINAL DO PRODUTO
Fiscal suspenso conforme MEDIDA CAUTELAR ADI n 5.464

RESERVADO AO FISCO

Recebemos de N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado

Data de Recebimento

Identificação e assinatura do receptor

NF-e
Nº 00001712
SÉRIE 001



N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA
RUA SANTA MARIA,668 - VILA AURORA
SAO JOSE DO RIO PRETO - SP - CEP.15014-330
FONE: (17) 3042-1395
CNPJ: 23.496.174/0001-92
Inscrição Estadual: 647.786.326.113

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

00001712

Serie: 001

Folha 1 / 1



35250323496174000192550010000017121349961740

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada

Protocolo de autorização de uso:
135250798014610 26/03/2025 15:08:40

NATUREZA DA OPERAÇÃO Vendas	CHAVE DE ACESSO 3525 0323 4961 7400 0192 5500 1000 0017 1213 4996 1740
INSCRIÇÃO ESTADUAL 647786326113	INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ 23.496.174/0001-92

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL INSTITUTO MUN PREV. SOCIAL DOS SERV. DO MUN M	CNPJ / CPF 05.002.963/0001-48	DATA DA EMISSÃO 26/03/2025
ENDEREÇO PRACA JOAO XXIII, 01	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 75830002
MUNICÍPIO MINEIROS	FONE / FAX 6436617015	UF GO
	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO	HORA DA SAÍDA 15:08:40

TURA / DUPLICATA

0001 Val:25/04/2025 R\$850.00

Assinatura
000966

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLCULO DO ICMS 0.00	VALOR DO ICMS 0.00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0.00	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO 0.00	VALOR TOTAL PRODUTOS 850.00
VALOR DO FRETE 0.00	VALOR DO SEGURO 0.00	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS 0.00	VALOR TOTAL DO I.P.I. 0.00	VALOR TOTAL DA NOTA 850.00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE 1 - DESTINATÁRIO	CÓDIGO ANTT 0	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS

COD PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTDE	Vr.Unit.	VR TOTAL	B.ICMS	VR. ICMS	VR. IPI	ALÍQUOTAS ICMS IPI
52544	TONER P/IMP BROTHER MOD DSI TN3472/TN880 12K	84439933	0102	6108	UN	8	44.0000	352.00	0.00	0	0	0 0
52624	TONER P/IMP HP MOD DSI CE285A 1.6K	84439933	0102	6108	UN	4	33.0000	132.00	0.00	0	0	0 0
310	TONER P/IMP SAMSUNG MOD DSI MLT-D105S 1.5K	84439933	0102	6108	UN	3	58.0000	174.00	0.00	0	0	0 0
371	FOTOCOUDUTOR P/IMP BROTHER MOD DSI DR3440/880 30	84439933	0102	6108	UN	4	48.0000	192.00	0.00	0	0	0 0

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES MD5: /981749F52D82F95E60772CCECC4A120 DE 103636/2025, AF. 229636, REQUISICAO 15522025 PEDIDO 191413, EMPENHO 2025001387, PDS EMPENHO 4363, Em AS 2502-X C C 239 1 ENT. ENDEREÇO ADIMA Peso Total: 15.270 Dif.Alig.: PCP Dest.:R\$0.00 ICMS Dest.:R\$0.00 - ICMS Remet.:R\$0.00 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI Art. 55 Ficam isentas do imposto as operacoes e as prestacoes de servicos internas,relativas a aquisicao de bens, mercadorias ou servicos por orgaos da Administracao Publica Direta e suas Fundacoes e Autarquias (Convenios ICMS-48/93, ICMS-107/95 e ICMS 26/03). Trib aprox R\$: 133.28 Federal e R\$: 153.00 Estadual Ponce: IBPT/FECOMERCIO R\$ 633904 PRODUTOS COM GARANTIA DE 90 DIAS MEDIANTE APRESENTACAO DA NOTA FISCAL	RESERVADO AO FISCO
---	---------------------------

Equipe Sistemas:equipe@seletor.com.br

Recebemos de N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado

Data de Recebimento

Identificação e assinatura do receptor

NF-e
Nº 00001778
SÉRIE 001



N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA
RUA SANTA MARIA, 668 - VILA AURORA
SAO JOSE DO RIO PRETO - SP - CEP.15014-330
FONE: (17) 3042-1395
CNPJ: 23.496.174/0001-92
Inscrição Estadual: 647.786.326.113

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

00001778

Serie: 001

Folha 1 / 1



35250323496174000192550010000017781349961742

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada

Protocolo de autorização de uso:
135250845639031 31/03/2025 19:05:07

NATUREZA DA OPERAÇÃO Vendas	CHAVE DE ACESSO 3525 0323 4961 7400 0192 5500 1000 0017 7813 4996 1742
INSCRIÇÃO ESTADUAL 647786326113	INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ 23.496.174/0001-92

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL MUNICIPIO DE GARÇA-SP	CNPJ / CPF 44.518.371/0001-35	DATA DA EMISSÃO 31/03/2025
ENDEREÇO PRACA HILMAR MACHADO DE OLIVEIRA, 102	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 17402001
MUNICÍPIO GARÇA	FONE / FAX 1434076606	UF SP
	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO	HORA DA SAÍDA 19:05

TURA / DUPLICATA

:001 Vct:30/04/2025 R\$180.95

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLCULO DO ICMS 0.00	VALOR DO ICMS 0.00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0.00	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO 0.00	VALOR TOTAL PRODUTOS 180.95
VALOR DO FRETE 0.00	VALOR DO SEGURO 0.00	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS 0.00	VALOR TOTAL DO I.P.I. 0.00	VALOR TOTAL DA NOTA 180.95

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE 1 - DESTINATÁRIO	CÓDIGO ANTT 0	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS

COD PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTDE	Vr.Unit.	VR TOTAL	B.ICMS	VR. ICMS	VR. IPI	ALÍQUOTAS ICMS IPI
52624	TONER P/IMP HP MOD DSI CE285A 1.6K	84439933	0500	5405	UN	5	22.9900	114.95	0.00	0	0	0 0
52653	TONER P/IMP HP MOD DSI CE505A 2.3K	84439933	0500	5405	UN	2	33.0000	66.00	0.00	0	0	0 0

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES MD5: 7981749F52D8EP95E6Q772CCCECC4A120 PE 133/2024, EMPENHO 3729/2025, PEDIDO 1289/2025, SOLICITACAO 1372/2025, BB AG 2502-X C/C 23977-1 ENT. ASSISTENCIA SOCIAL, RUA VITAL SOARES, 56, GARÇA/SP Peso Total: 4.960 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI Art. 55 Ficam isentas do imposto as operacoes e as prestacoes de servicos internas, relativas a aquisicao de bens, mercadorias ou servicos por orgaos da Administracao Publica Direta e suas Fundacoes e Autarquias (Convenios ICMS-48/93, ICMS-101/95 e ICMS-26/03). Trib aprox R\$: 28.37 Federal e R\$: 32.57 Estadual Fonte: 1BP1/FECOMERCIO RS F11483 PRODUTOS COM GARANTIA DE 90 DIAS MEDIANTE APRESENTACAO DA NOTA FISCAL E EMBAGALEM ORIGINAL DO PRODUTO	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

Equipe Sistemas: equipe@seletor.com.br

Recebemos de N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado

Data de Recebimento

Identificação e assinatura do receptor

NF-e
Nº 00001665
SÉRIE 001



N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA
RUA SANTA MARIA, 668 - VILA AURORA
SAO JOSE DO RIO PRETO - SP - CEP. 15014-330
FONE: (17) 3042-1395
CNPJ: 23.496.174/0001-92
Inscrição Estadual: 647.786.326.113

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

00001665

Serie: 001

Folha 1 / 1



35250323496174000192550010000016651349961749

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada

Protocolo de autorização de uso:
135250719050219 18/03/2025 14:35:59

NATUREZA DA OPERAÇÃO Vendas	CHAVE DE ACESSO 3525 0323 4961 7400 0192 5500 1000 0016 6513 4996 1749
INSCRIÇÃO ESTADUAL 647786326113	INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ 23.496.174/0001-92

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL CONSORCIO PUB. DE SAUDE DA MICRORREGIAO DE CA	CNPJ / CPF 13.179.412/0001-82	DATA DA EMISSÃO 18/03/2025
ENDEREÇO AV CHICO CAMPOS, 951	BAIRRO / DISTRITO MONTE	CEP 62700000
MUNICÍPIO CANINDE	FONE / FAX 8899038053	UF CE
	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO	HORA DA SAÍDA 14:35:59

TURA / DUPLICATA

:001 Vct:17/D4/2025 R\$1,710.90

000965
Assinatura

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLCULO DO ICMS 0.00	VALOR DO ICMS 0.00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0.00	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO 0.00	VALOR TOTAL PRODUTOS 1,710.90
VALOR DO FRETE 0.00	VALOR DO SEGURO 0.00	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS 0.00	VALOR TOTAL DO I.P.I. 0.00	VALOR TOTAL DA NOTA 1,710.90

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE 1 - DESTINATÁRIO	CÓDIGO ANTT 0	PLACA VEICULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS

COD PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTDE	Vr. Unit.	VR TOTAL	B.ICMS	VR. ICMS	VR. IPI	ALÍQUOTAS ICMS IPI
54841	TONER P/IMP BROTHER MOD DSI TN-B021 2.6K	84439933	0102	6108	UN	10	65.0000	650.00	0.00	0	0	0 0
55854	REFIL DE TINTA P/IMP EPSON MOD DSI T544120 1 LITR	84439923	0102	6108	UN	1	38.7000	38.70	0.00	0	0	0 0
55	REFIL DE TINTA P/IMP EPSON MOD DSI T544220 1 LITR	84439923	0102	6108	UN	2	38.7000	77.40	0.00	0	0	0 0
56	REFIL DE TINTA P/IMP EPSON MOD DSI T544320 1 LITR	84439923	0102	6108	UN	2	38.7000	77.40	0.00	0	0	0 0
57	REFIL DE TINTA P/IMP EPSON MOD DSI T544420 1 LITR	84439923	0102	6108	UN	2	38.7000	77.40	0.00	0	0	0 0
56058	TONER P/IMP XEROX B225 MOD DSI 006R04400/006R0440	84439933	0102	6108	UN	1	790.0000	790.00	0.00	0	0	0 0

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES MDS: 7981749F52D8EF95E60772CCECC4A120 PE 2024122301, OP. 202500056, EMPENHO 12030003 CONTRATO 202412230104 BB AG 2502-X C/C 23977 1 ENT. POLICLINICA REGIONAL FREI LUCAS DOLLE/ ENDEREÇO ACIMA Peso Total: 2.200 Dif. Aliq.: FCP Dest.: R\$0.00 - ICMS Dest.: R\$0.00 - ICMS Remet.: R\$0.00 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAC GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI Art. 55 Ficam isentas do imposto as operações e as prestações de serviços internas, relativas à aquisição de bens, mercadorias ou serviços por órgãos da Administração Pública Direta e suas Fundações e Autarquias (Convenios ICMS-48/93, ICMS 107/95 e ICMS-26/03). Trib aprox R\$: 268.27 Federal e R\$: 307.96 Estadual Fonte: IBPT/FECOMERCIO RS 63390F PRODUTOS COM GARANTIA DE 90 DIAS MEDIANTE APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

Equipe Sistemas: equipe@seletor.com.br

Recabamos de N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado

Data de Recebimento

Identificação e assinatura do receptor

NF-e
Nº 00001695
SÉRIE 001



N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA
RUA SANTA MARIA,668 - VILA AURORA
SAO JOSE DO RIO PRETO - SP - CEP.15014-330
FONE: (17) 3042-1395
CNPJ: 23.496.174/0001-92
Inscrição Estadual: 647.786.326.113

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

00001695

Serie: 001

Folha 1 / 1



35250323496174000192550010000016951349961748

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada

Protocolo de autorização de uso:
135250776865537 24/03/2025 17:18:13

NATUREZA DA OPERAÇÃO Vendas	CHAVE DE ACESSO 3525 0323 4961 7400 0192 5500 1000 0016 9513 4996 1748
INSCRIÇÃO ESTADUAL 647786326113	INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ 23.496.174/0001-92

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL CAPITANIA FLUVIAL DA AMAZONIA OCIDENTAL-AM	CNPJ / CPF 00.394.502/0043-01	DATA DA EMISSÃO 24/03/2025
ENDEREÇO RUA BERNARDO RAMOS, S/N	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 69005310
MUNICÍPIO MANAUS	FONE / FAX 9221234900	UF AM
	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO	HORA DA SAÍDA 17:18:13

TURA / DUPLICATA

:001 Vct.23/04/2025 R\$1,000.00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLCULO DO ICMS 0.00	VALOR DO ICMS 0.00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0.00	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO 0.00	VALOR TOTAL PRODUTOS 1,000.00
VALOR DO FRETE 0.00	VALOR DO SEGURO 0.00	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS 0.00	VALOR TOTAL DO I.P.I. 0.00	VALOR TOTAL DA NOTA 1,000.00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE 1 - DESTINATÁRIO	0	CÓDIGO ANTT	PLACA VEICULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	-	UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DOS PRODUTOS

COD PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTDE	Vr.Unit.	VR TOTAL	B.ICMS	VR. ICMS	VR. IPI	ALÍQUOTAS ICMS IPI
54891	KIT REFIL DE TINTA EPSON DSI T544120/220/320/420	84439923	0102	6108	UN	10	50.0000	500.00	0.00	0	0	0 0
55470	KIT TINTA CANON MOD DSI GL190 BK/CY/MG/YE	84439923	0102	6108	UN	10	50.0000	500.00	0.00	0	0	0 0

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES MD5: /981749F52D8EF95E60772CCECC4A120 PE 90004/2025, EMPENHO 2025NE000009, BB AG 2502 X C/C 23977 1 ENT. ENDEREÇO ACIMA Dif.Aliq.: FCF Dest.:R\$0.00 ICMS Dest.:R\$0.00 - ICMS Remet.:R\$0.00 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI Art. 55 Ficam isentas do imposto as operacoes e as prestacoes de servicos internas,relativas a aquisicao de bens, mercadorias ou servicos por orgaos da Administracao Publica Direta e suas Fundacoes e Autarquias (Convenios ICMS 48/93, ICMS 107/95 e ICMS 26/03). Trib aprox R\$: 156.80 Federal e R\$: 180.00 Estadual Fonte: IBPT/FECOMERCIO RS 63390F PRODUTOS COM GARANTIA DE 90 DIAS MEDIANTE APRESENTACAO DA NOTA FISCAL E EMBAGALEM ORIGINAL DO PRODUTO Difal suspenso conforme MEDIDA CAUTELAR ADI n 5.464 Despacho SE/CONFAZ n 35, de 10.03.2016	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

Equipe Sistemas: equipe@seletor.com.br

Recebemos de N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado

Data de Recebimento

Identificação e assinatura do receptor

NF-e

Nº 00001537

SÉRIE 001

NC

N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA
RUA SANTA MARIA,668 - VILA AURORA
SAO JOSE DO RIO PRETO - SP - CEP.15014-330
FONE: (17) 3042-1395
CNPJ.: 23.496.174/0001-92
Inscrição Estadual: 647.786.326.113

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

00001537
Serie: 001
Folha 1 / 1



3525022349617400019255001000015371349961745

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada

Protocolo de autorização de uso:
135250530903204 26/02/2025 17:38:24

NATUREZA DA OPERAÇÃO Vendas		CHAVE DE ACESSO 3525 0223 4961 7400 0192 5500 1000 0015 3713 4996 1745	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 647786326113	INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ 23.496.174/0001-92	

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL MUNICIPIO DE ITINGA-MG		CNPJ / CPF 18.348.748/0001-45		DATA DA EMISSÃO 26/02/2025	
ENDEREÇO AVENIDA PROF. MARIA ANTONIA GONCALVES REIS, 34		BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 39610000	
MUNICÍPIO ITINGA		FONE / FAX 3337331616		UF MG	
		INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO		HORA DA SAÍDA 17:38:24	

ITURA / DUPLICATA

001 Vct:28/03/2025 R\$2,036.00

000970

Assinatura

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLCULO DO ICMS 0.00	VALOR DO ICMS 0.00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0.00	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO 0.00	VALOR TOTAL PRODUTOS 2,036.00
VALOR DO FRETE 0.00	VALOR DO SEGURO 0.00	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS 0.00	VALOR TOTAL DO I.P.I. 0.00	VALOR TOTAL DA NOTA 2,036.00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE 1 - DESTINATÁRIO		0	CÓDIGO ANT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO		PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO	

DADOS DOS PRODUTOS

COD PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTDE	Vr.Unit.	VR TOTAL	B.ICMS	VR. ICMS	VR. IPI	ALÍQUOTAS	
												ICMS	IPI
52554	TONER P/IMP BROTHER MOD DSI TN420 1.2K	84439933	0102	6108	UN	10	23.0000	230.00	0.00	0	0	0	0
54766	TONER P/IMP HP MOD DSI W1105A 105A 1K	84439933	0102	6108	UN	12	38.0000	456.00	0.00	0	0	0	0
974	REFIL DE TINTA P/IMP BROTHER MOD DSI BT5001 CY	84439923	0102	6108	UN	10	30.0000	300.00	0.00	0	0	0	0
375	REFIL DE TINTA P/IMP BROTHER MOD DSI BT5001 MG	84439923	0102	6108	UN	10	30.0000	300.00	0.00	0	0	0	0
376	REFIL DE TINTA P/IMP BROTHER MOD DSI BT5001 YE	84439923	0102	6108	UN	10	30.0000	300.00	0.00	0	0	0	0
55838	REFIL DE TINTA P/IMP BROTHER MOD DSI BT60 BK	84439923	0102	6108	UN	15	30.0000	450.00	0.00	0	0	0	0

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES MD5: 7981749F52D8EF95E60772CCECC4A120 PE 33/2024, OP. 573/2025, PROCESSO 97/2024, EMPENHO 1511/2025, ATA 183/2024 BB AG 2502 X C/C 239// 1 ENT. AV. EXP. DAVID TURIBIO, 315, CENTRO, ITINGA/MG Peso Total: 19.380 Dif.Aliq.: FCF Dest.:R\$0.00 ICMS Dest.:R\$0.00 - ICMS Remet.:R\$0.00 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NÃO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI Art. 55 Ficam isentas do imposto as operações e as prestações de serviços internas, relativas a aquisição de bens, mercadorias ou serviços por órgãos da Administração Pública Direta e suas Fundações e Autarquias (Convenios ICMS 48/93, ICMS-107/95 e ICMS-26/03). Trib aprox R\$: 85.51 Federal e R\$: 0.00 Estadual Fonte: IBPC/FECCOMERCIO RS 1906AA PRODUTOS COM GARANTIA DE 90 DIAS MEDIANTE APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

Recebemos de N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado

Data de Recebimento

Identificação e assinatura do receptor

NF-e

Nº 00001675

SÉRIE 001

NC

N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA
RUA SANTA MARIA,668 - VILA AURORA
SAD JOSE DO RIO PRETO - SP - CEP.15014-330
FONE: (17) 3042-1395
CNPJ.: 23.496.174/0001-92
Inscrição Estadual: 647.786.326.113

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

00001675
Serie: 001
Folha 1 / 1

35250323496174000192550010000016751349961745

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada

Protocolo de autorização de uso:
135250730020910 19/03/2025 13:56:22

NATUREZA DA OPERAÇÃO Vendas	CHAVE DE ACESSO 3525 0323 4961 7400 0192 5500 1000 0016 7513 4996 1745	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 647786326113	INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ 23.496.174/0001-92

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL ASSOCIACAO NOSSA SENHORA DA SAUDE-AC	CNPJ / CPF 08.563.756/0002-31	DATA DA EMISSÃO 19/03/2025
ENDEREÇO AV. 25 DE AGOSTO, 5121	BAIRRO / DISTRITO AEROPORTO VELHO	CEP 69980000
MUNICÍPIO CRUZEIRO DO SUL	FONE / FAX 6833225516	UF AC
	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO	HORA DA SAÍDA 13:56:22

TURA / DUPLICATA
:001 Vct:18/04/2025 R\$4,000.00

000971

Assinatura

CÁLCULO DO IMPOSTO				
BASE CÁLCULO DO ICMS 0.00	VALOR DO ICMS 0.00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0.00	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO 0.00	VALOR TOTAL PRODUTOS 4,000.00
VALOR DO FRETE 0.00	VALOR DO SEGURO 0.00	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS 0.00	VALOR TOTAL DO I.P.I. 0.00	VALOR TOTAL DA NOTA 4,000.00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE 1 - DESTINATÁRIO	0	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DOS PRODUTOS													
COD PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTDE	Vr.Unit.	VR TOTAL	B.ICMS	VR. ICMS	VR. IPI	ALÍQUOTAS	
												ICMS	IPI
52308	REFIL DE TINTA P/ IMP EPSON MOD DSI T664120 BK	84439923	0102	6108	UN	30	14.0000	420.00	0.00	0	0	0	0
52309	REFIL DE TINTA P/ IMP EPSON MOD DSI T664220 CY	84439923	0102	6108	UN	5	14.0000	70.00	0.00	0	0	0	0
310	REFIL DE TINTA P/ IMP EPSON MOD DSI T664320 MG	84439923	0102	6108	UN	5	14.0000	70.00	0.00	0	0	0	0
311	REFIL DE TINTA P/ IMP EPSON MOD DSI T664420 YE	84439923	0102	6108	UN	5	14.0000	70.00	0.00	0	0	0	0
52316	TONER P/ IMP HP MOD DSI CE255A 6K	84439933	0102	6108	UN	21	130.0000	2730.00	0.00	0	0	0	0
52670	TONER P/ IMP HP MOD DSI CF283A 1.5K	84439933	0102	6108	UN	6	50.0000	300.00	0.00	0	0	0	0
54840	TONER P/ IMP HP MOD DSI CF258X 10K	84439933	0102	6108	UN	2	170.0000	340.00	0.00	0	0	0	0

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

MD5: 79P1749F52D9EF95E60772CCECC4A120
PE 15/2024, OC. 15068/2025, PROCESSO 58/2024,
SB AG 2502-X C/C 2397/ 1
SNT. ALMOXARIFADO/ ENDEREÇO ACIMA
19H 17H
Peso Total: 40.945
Dif.Aliq.: PCP Dest.:R\$0.00 - ICMS Dest.:R\$0.00 - ICMS Remet.:R\$0.00
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI
Art. 55 Ficam isentas do imposto as operacoes e as prestacoes de servicos
internas,relativas a aquisicao de bens, mercadorias ou servicos por orgaos da
Administracao Publica Direta e suas Fundacoes e Autarquias
(Convenios ICMS 48/93, ICMS-107/95 e ICMS 26/03).
Trib aprox R\$: 627.20 Federal e R\$: 720.00 Estadual
Fonte: IBPT/FECOMERCIO RS 63390F
PRODUTOS COM GARANTIA DE 90 DIAS MEDIANTE APRESENTACAO DA NOTA FISCAL
E EMBAGALEM ORIGINAL DO PRODUTO

RESERVADO AO FISCO



A:

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS/MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2025

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

TIPO: menor preço unitário

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 04 de abril de 2025, às 08h00min

OBJETO: Registro de Preço para futura contratação de empresas do ramo para o fornecimento parcelado de equipamentos e suprimentos de informática, para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA, conforme Termo de Referência.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnovacolinasma.com.br

Declaramos, para os devidos fins, conforme planilha abaixo, que todos os itens cotados apresentam percentual superior a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, conforme exigido no item 7.5.1 do edital.

Destacamos que valores inferiores a esse percentual constituem indicio de inexecuibilidade das propostas, conforme previsto no edital.

PLANILHA DE CUSTOS									
ITEM	MODELO	CUSTO	IMPOSTOS	FRETE	MARGEM LUCRO BRUTO	DESPESAS OPERACIONAIS	PREÇO DE VENDA	PREÇO DE REFERENCIA	% DE DESCONTO
9	CH562HB	R\$ 52,00	R\$ 9,68	R\$ 2,64	R\$ 14,88	R\$ 8,80	R\$ 88,00	R\$ 124,00	29,03%
10	CC640W	R\$ 60,00	R\$ 9,90	R\$ 2,70	R\$ 8,40	R\$ 9,00	R\$ 90,00	R\$ 125,00	28,00%
11	CC643W	R\$ 65,00	R\$ 10,12	R\$ 2,76	R\$ 4,92	R\$ 9,20	R\$ 92,00	R\$ 142,00	35,21%
39	T544220	R\$ 4,00	R\$ 3,85	R\$ 1,05	R\$ 22,60	R\$ 3,50	R\$ 35,00	R\$ 69,00	49,28%
40	T544220	R\$ 4,00	R\$ 4,95	R\$ 1,35	R\$ 30,20	R\$ 4,50	R\$ 45,00	R\$ 80,00	43,75%
41	T544220	R\$ 4,00	R\$ 4,95	R\$ 1,35	R\$ 30,20	R\$ 4,50	R\$ 45,00	R\$ 79,00	43,04%

N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS

CNPJ: 23.496.174/0001-92 | IE: 647.786.326.113 | IM: 3339160

Rua Santa Maria, nº 668, sala 12 | Vila Aurora | SÃO JOSE DO RIO PRETO/SP | CEP: 15014-330 |

Telefone: (17) 3042-1395 | E-mail: nc.rp.licitacao@gmail.com



NC DISTRIBUIDORA

51	CF226A	R\$ 19,00	R\$ 11,00	R\$ 3,00	R\$ 57,00	R\$ 10,00	R\$ 100,00	R\$ 173,00	42,20%
52	106R03621	R\$ 30,00	R\$ 13,75	R\$ 3,75	R\$ 65,00	R\$ 12,50	R\$ 125,00	R\$ 171,00	26,90%
53	106R01531	R\$ 33,00	R\$ 16,50	R\$ 4,50	R\$ 81,00	R\$ 15,00	R\$ 150,00	R\$ 226,00	33,63%
54	TN3472	R\$ 18,00	R\$ 11,00	R\$ 3,00	R\$ 58,00	R\$ 10,00	R\$ 100,00	R\$ 158,00	36,71%
55	CB435A	R\$ 12,00	R\$ 6,60	R\$ 1,80	R\$ 33,60	R\$ 6,00	R\$ 60,00	R\$ 125,00	52,00%
56	SP377	R\$ 18,00	R\$ 13,20	R\$ 3,60	R\$ 73,20	R\$ 12,00	R\$ 120,00	R\$ 166,00	27,71%
57	MLTD203L	R\$ 25,00	R\$ 13,20	R\$ 3,60	R\$ 66,20	R\$ 12,00	R\$ 120,00	R\$ 206,00	41,75%
58	CF226A	R\$ 19,00	R\$ 14,30	R\$ 3,90	R\$ 79,80	R\$ 13,00	R\$ 130,00	R\$ 182,00	28,57%
59	W1330X	R\$ 30,00	R\$ 14,30	R\$ 3,90	R\$ 68,80	R\$ 13,00	R\$ 130,00	R\$ 183,00	28,96%
60	DR3440	R\$ 20,00	R\$ 11,00	R\$ 3,00	R\$ 56,00	R\$ 10,00	R\$ 100,00	R\$ 150,00	33,33%
64	TN1000 / TN1060	R\$ 12,00	R\$ 4,95	R\$ 1,35	R\$ 22,20	R\$ 4,50	R\$ 45,00	R\$ 72,00	37,50%
65	TN2340 / TN2370	R\$ 12,00	R\$ 5,50	R\$ 1,50	R\$ 26,00	R\$ 5,00	R\$ 50,00	R\$ 84,00	40,48%
66	CF258X	R\$ 35,00	R\$ 13,20	R\$ 3,60	R\$ 56,20	R\$ 12,00	R\$ 120,00	R\$ 165,00	27,27%
67	MLTD105S	R\$ 24,00	R\$ 8,80	R\$ 2,40	R\$ 36,80	R\$ 8,00	R\$ 80,00	R\$ 142,00	43,66%
68	CE505A	R\$ 18,00	R\$ 9,35	R\$ 2,55	R\$ 46,60	R\$ 8,50	R\$ 85,00	R\$ 121,00	29,75%
69	TNB021	R\$ 12,00	R\$ 4,40	R\$ 1,20	R\$ 18,40	R\$ 4,00	R\$ 40,00	R\$ 61,00	34,43%
70	GI190BK	R\$ 4,00	R\$ 7,15	R\$ 1,95	R\$ 45,40	R\$ 6,50	R\$ 65,00	R\$ 120,00	45,83%
71	GI190Y	R\$ 4,00	R\$ 4,95	R\$ 1,35	R\$ 30,20	R\$ 4,50	R\$ 45,00	R\$ 99,00	54,55%
73	GI190M	R\$ 4,00	R\$ 6,60	R\$ 1,80	R\$ 41,60	R\$ 6,00	R\$ 60,00	R\$ 99,00	39,39%
74	BT60BK	R\$ 4,00	R\$ 4,40	R\$ 1,20	R\$ 26,40	R\$ 4,00	R\$ 40,00	R\$ 94,00	57,45%
75	BT5001C	R\$ 4,00	R\$ 4,40	R\$ 1,20	R\$ 26,40	R\$ 4,00	R\$ 40,00	R\$ 79,00	49,37%
76	BT5001M	R\$ 4,00	R\$ 4,40	R\$ 1,20	R\$ 26,40	R\$ 4,00	R\$ 40,00	R\$ 80,00	50,00%
77	BT5001Y	R\$ 4,00	R\$ 4,95	R\$ 1,35	R\$ 30,20	R\$ 4,50	R\$ 45,00	R\$ 80,00	43,75%
78	REFIL M (T664320)	R\$ 4,50	R\$ 3,30	R\$ 0,90	R\$ 18,30	R\$ 3,00	R\$ 30,00	R\$ 85,00	64,71%
79	REFIL C (T664220)	R\$ 4,50	R\$ 3,30	R\$ 0,90	R\$ 18,30	R\$ 3,00	R\$ 30,00	R\$ 84,00	64,29%
80	REFIL Y (T664420)	R\$ 4,50	R\$ 3,30	R\$ 0,90	R\$ 18,30	R\$ 3,00	R\$ 30,00	R\$ 83,00	63,86%
81	REFIL BK (T664120)	R\$ 4,50	R\$ 3,30	R\$ 0,90	R\$ 18,30	R\$ 3,00	R\$ 30,00	R\$ 84,00	64,29%

NC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS

CNPJ: 23.496.174/0001-92 | IE: 647.786.326.113 | IM: 3339160

Rua Santa Maria, nº 668, sala 12 | Vila Aurora | SÃO JOSE DO RIO PRETO/SP | CEP: 15014-330 |

Telefone: (17) 3042-1395 | E-mail: nc.rp.licitacao@gmail.com



São José do Rio Preto- SP, 04 de Abril de 2025.

Neusa Candido da Silva
N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
Neusa Candido da Silva
RG. 24.694.886-3 SSP/SP CPF. 169.827.718.06
Proprietária

23.496.174/0001-92
N C DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
RUA SANTA MARIA, N.º 668 - SALA 12
VILA AURORA - CEP: 15014-330
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP

NC DISTRIBUIDORA

N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS
CNPJ: 23.496.174/0001-92 | IE: 647.786.326.113 | IM: 3339160
Rua Santa Maria, nº 668, sala 12 | Vila Aurora | SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP | CEP: 15014-330 |
Telefone: (17) 3042-1395 | E-mail: nc.rp.licitacao@gmail.com

A:

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS/MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2025

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

TIPO: menor preço unitário

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 04 de abril de 2025, às 08h00min

OBJETO: Registro de Preço para futura contratação de empresas do ramo para o fornecimento parcelado de equipamentos e suprimentos de informática, para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA, conforme Termo de Referência.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnovacolinasma.com.br



DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa **N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 23.496.174/0001-92 e I.E. Nº 647.786.326.113, com sede na Rua Santa Maria, nº 668, Sala 12, Vila Aurora, CEP: 15014-330 São José do Rio Preto – SP, telefone (17) 3042-1395, e-mail: nc.rp.licitacao@gmail.com, neste ato representado pelo (a) Sr. (a) Neusa Candido da Silva, brasileira, divorciada, empresária, portador do RG nº 24.694.886-3 SSP/SP e CPF. Nº 169.827.718-06. Através de seu representante legal infra-assinado, que:

1.0 - DECLARAÇÃO de não empregar menor.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menor de dezesseis anos, em qualquer trabalho, podendo existir menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz na forma da legislação vigente; em acatamento às disposições do Art. 7º, Inciso XXXIII, da Constituição Federal, acrescido pela Lei Federal nº 9.854, de 27 de outubro de 1999.

1.0 - DECLARAÇÃO que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

1.0 - DECLARAÇÃO de ciência dos termos do Edital.

O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos.

2.0 - DECLARAÇÃO de inexistir fato impeditivo.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que inexistente até a presente data fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores.

3.0 - DECLARAÇÃO de não possuir no quadro societário servidor da ativa do órgão.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que não possui em seu quadro societário e de funcionários, qualquer servidor efetivo ou comissionado ou empregado da Prefeitura Municipal, como também em nenhum outro órgão ou entidade a ela vinculada, exercendo funções técnicas, gerenciais, comerciais, administrativas ou societárias.

N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS

CNPJ: 23.496.174/0001-92 | IE: 647.786.326.113 | IM: 3339160

Rua Santa Maria, nº 668, sala 12 | Vila Aurora | SÃO JOSE DO RIO PRETO/SP | CEP: 15014-330 |

Telefone: (17) 3042-1395 | E-mail: nc.rp.licitacao@gmail.com



4.0 - DECLARAÇÃO de não utilizar trabalho degradante ou forçado.

O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que não possui em sua cadeia produtiva, nos termos do Art. 1º, Incisos III e IV, e do Art. 5º, Inciso III, da Constituição Federal, empregados executando trabalho degradante ou forçado.

5.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento da reserva de cargo para deficiente e de acessibilidade.

O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que está ciente do cumprimento da reserva de cargo prevista na norma vigente, consoante Art. 93, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionário da empresa, atende às regras de acessibilidade previstas.

6.0 - DECLARAÇÃO de observância do limite de contratação com a Administração Pública.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que, na condição de microempresa, no presente ano-calendário, ainda não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como EPP, nos termos do Art. 4º, §§ 2º e 3º, da Lei 14.133/21.

7.0 - DECLARAÇÃO de viabilidade.

Declaramos para essa equipe de planejamento que é viável essa contratação.

8.0 - DECLARAÇÃO de veracidade.

Declaro que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

São José do Rio Preto- SP, 04 de Abril de 2025.

Neusa Candido da Silva
NC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
Neusa Candido da Silva
RG. 24.694.886-3 SSP/SP CPF. 169.827.718.06
Proprietária

23.496.174/0001-92
NC DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
RUA SANTA MARIA, N.º 668 - SALA 12
VILA AURORA - CEP: 15014-330
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP.

NC DISTRIBUIDORA
DE PRODUTOS E
SERVIÇOS
LTDA:23496174000192
192
Assinado de forma digital
por NC DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS E SERVIÇOS
LTDA:23496174000192
Data: 2025.04.03 09:31:26
+03'00'

NC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS
CNPJ: 23.496.174/0001-92 | IE: 647.786.326.113 | IM: 3339160
Rua Santa Maria, nº 668, sala 12 | Vila Aurora | SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP | CEP: 15014-330 |
Telefone: (17) 3042-1395 | E-mail: nc.rp.licitacao@gmail.com



DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa **N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ N° 23.496.174/0001-92 e I.E. N° 647.786.326.113, com sede na Rua Santa Maria, n° 668, Sala 12, Vila Aurora, CEP: 15014-330 São José do Rio Preto – SP, telefone (17) 3042-1395, e-mail: nc.rp.licitacao@gmail.com, neste ato representado pelo (a) Sr. (a) Neusa Candido da Silva, brasileira, divorciada, empresária, portador do RG n° 24.694.886-3 SSP/SP e CPF. N° 169.827.718-06. Através de seu representante legal infra-assinado, que:

1.0 - DECLARAÇÃO de não empregar menor.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menor de dezesseis anos, em qualquer trabalho, podendo existir menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz na forma da legislação vigente; em acatamento às disposições do Art. 7º, Inciso XXXIII, da Constituição Federal, acrescido pela Lei Federal n° 9.854, de 27 de outubro de 1999.

1.0 - DECLARAÇÃO que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

1.0 - DECLARAÇÃO de ciência dos termos do Edital.

O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos.

2.0 - DECLARAÇÃO de inexistir fato impeditivo.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que inexistente até a presente data fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores.

3.0 - DECLARAÇÃO de não possuir no quadro societário servidor da ativa do órgão.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que não possui em seu quadro societário e de funcionários, qualquer servidor efetivo ou comissionado ou empregado da Prefeitura Municipal, como também em nenhum outro órgão ou entidade a ela vinculada, exercendo funções técnicas, gerenciais, comerciais, administrativas ou societárias.

4.0 - DECLARAÇÃO de não utilizar trabalho degradante ou forçado.

O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que não possui em sua cadeia produtiva, nos termos do Art. 1º, Incisos III e IV, e do Art. 5º, Inciso III, da Constituição Federal, empregados executando trabalho degradante ou forçado.

N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS

CNPJ: 23.496.174/0001-92 | IE: 647.786.326.113 | IM: 3339160

Rua Santa Maria, n° 668, sala 12 | Vila Aurora | SÃO JOSE DO RIO PRETO/SP | CEP: 15014-330 |

Telefone: (17) 3042-1395 | E-mail: nc.rp.licitacao@gmail.com



5.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento da reserva de cargo para deficiente e de acessibilidade.

O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que está ciente do cumprimento da reserva de cargo prevista na norma vigente, consoante Art. 93, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionário da empresa, atende às regras de acessibilidade previstas.

6.0 - DECLARAÇÃO de observância do limite de contratação com a Administração Pública.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que, na condição de microempresa, no presente ano-calendário, ainda não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como EPP, nos termos do Art. 4º, §§ 2º e 3º, da Lei 14.133/21.

7.0 - DECLARAÇÃO de viabilidade.

Declaramos para essa equipe de planejamento que é viável essa contratação.

8.0 - DECLARAÇÃO de veracidade.

Declaro que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

São José do Rio Preto- SP, 24 de Fevereiro de 2025.

Neusa Candido da Silva
NC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
Neusa Candido da Silva
RG. 24.694.886-3 SSP/SP CPF. 169.827.718.06
Proprietária

23.496.174/0001-92
NC DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
RUA SANTA MARIA, N.º 668 - SALA 12
VILA AURORA - CEP: 15014-330
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP

Assinado de forma digital
por NC DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS E SERVIÇOS
LTDA 23496174000192
Data: 2025.02.24 15:13:26
+3'00'

NC DISTRIBUIDORA

NC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS

CNPJ: 23.496.174/0001-92 | IE: 647.786.326.113 | IM: 3339160

Rua Santa Maria, nº 668, sala 12 | Vila Aurora | SÃO JOSE DO RIO PRETO/SP | CEP: 15014-330 |

Telefone: (17) 3042-1395 | E-mail: nc.rp.licitacao@gmail.com



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2025 - SRP
Processo Administrativo nº 030/2025

DOCUMENTOS HABILITAÇÃO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.002.810/0001-82 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/08/2015
NOME EMPRESARIAL DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) IMPERIO DA INFORMATICA	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 33.14-7-09 - Manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos não-eletrônicos para escritório 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R DUQUE CAXIAS	NÚMERO 271	COMPLEMENTO SALA A
CEP 65.800-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BALSAS
UF MA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO LOJAIMPERIOINFO@GMAIL.COM		TELEFONE (99) 8479-1607/ (99) 8861-6512
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/08/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 12/02/2025 às 16:50:16 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.002.810/0001-82 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/08/2015
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 82.19-9-01 - Fotocópias 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R DUQUE CAXIAS	NÚMERO 271	COMPLEMENTO SALA A
-------------------------------------	----------------------	------------------------------

CEP 65.800-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BALSAS	UF MA
--------------------------	----------------------------------	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO LOJAIMPERIOINFO@GMAIL.COM	TELEFONE (99) 8479-1607/ (99) 8861-6512
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/08/2015
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 12/02/2025 às 16:50:16 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

**TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE EMPRESARIO DA EMPRESA
INDIVIDUAL RAIMUNDO NONATO DA SILVA 42490570382 PARA SOCIEDADE
EMPRESARIA LIMITADA UNIPessoal
CNPJ: 23.002.810/0001-82
NIRE: 21800866417**



RAIMUNDO NONATO DA SILVA, Brasileiro, Casado, Comunhão Parcial, Empresário, nascido em 29/11/1968, inscrito no CPF (MF) sob o nº 424.905.703-82, residente e domiciliada na Avenida Curitiba, s/n, Bairro Cidade Nova, na cidade de Balsas/MA, Cep: 65.800-000.

Acima, único sócio da sociedade empresarial denominada **RAIMUNDO NONATO DA SILVA 42490570382**, localizada na **R Duque Caxias, nº271, Sala A, Bairro Centro, em Balsas – MA, Cep: 65.800-000**, inscrita no **CNPJ 23.002.810/0001-82**, com registro na **JUCEMA** sob o nº **21800866417** em **05/08/2015**.

CLAÚSULA PRIMEIRA: DO NOME EMPRESARIAL

O nome empresarial passa a ser: **DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA** e utilizara a expressão **IMPERIO DA INFORMATICA** como nome fantasia.

CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO SOCIAL

OS objetos sociais da sociedade passam a ser:

- 4751-2/01- Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário
- 1813-0/99 - Impressão de material para outros usos
- 1822-9/01 - Serviços de encadernação e plastificação
- 1822-9/99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
- 3314-7/09 - Manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos não-eletrônicos para escritório
- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
- 4642-7/01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
- 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- 4647-8/02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
- 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
- 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
- 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 4649-4/09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
- 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
- 4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios
- 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializados em produtos alimentícios não especificados anteriormente
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
- 4752-1/00 - Comércio varejista especializados de equipamentos de telefonia e comunicação

4753-9/00 - Comércio varejista especializados de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
 4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
 4761-0/01 - Comércio varejista de livros
 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
 4763-6/02 - Comércio varejista de esportivos
 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuários e acessórios
 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
 4789-0/08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
 4923-0/02 - Serviço de transportes de passageiros - locações de automóveis com motorista
 4924-8/00 - Transporte escolar
 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
 8219-9/01 - Fotocópias
 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos



CLAÚSULA TERCEIRA: DA ADMISSÃO DO SÓCIO

É admitido na sociedade a Sr. **WILSON DE BARROS SILVA REZENDE**, Brasileiro, Casado, Comunhão Parcial, Empresário, nascido em 12/01/1998, Portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 07683512902, expedida pelo DETRAN/MA em 05/11/2021 e inscrita no CPF (MF) sob o nº 617.423.353-73, residente e domiciliada na Avenida Dom Franco Masserdotti, nº s/n, Bairro Loteamento Cidade Nova, na cidade de Balsas/MA, Cep: 65.800-000.

Parágrafo Primeiro: O Sócio **RAIMUNDO NONATO DA SILVA**, retira-se da sociedade, cedendo e transferindo sua participação no capital social da empresa, representada por 15.000 (quinze mil) quotas no valor nominal de R\$: 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$: 15.000,00 (quinze mil reais), para o sócio **WILSON DE BARROS SILVA REZENDE**.

Parágrafo segundo: O Sócio **RAIMUNDO NONATO DA SILVA** declara haver recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade no que se refere à transferência total de suas quotas para **WILSON DE BARROS SILVA REZENDE**, nada mais tendo a reclamar, seja a título dor, nem do cessionário e nem da sociedade, dando – lhes plena, geral, rasa e irrevogável quitação da fração hora transferida, passando o capital a ser distribuído em:

Parágrafo terceiro:

O Capital social que era de R\$: 15.000,00 (quinze mil reais), passa a ser de R\$: 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) dividido em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas no valor de R\$: 1,00 (um real) cada uma, o presente aumento de R\$: 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais), será integralizado e subscrito, neste ato, em moeda corrente do País, passando a ser distribuídos em

SÓCIOS	QUOTAS	PART (%)	VALOR R\$:
WILSON DE BARROS SILVA REZENDE	150.000	100,00	150.000,00
TOTAL	150.000	100,00	150.000,00

A vista da modificação ora ajustada consolidada – se mediante Contrato Social, com a seguinte redação.



WILSON DE BARROS SILVA REZENDE, Brasileiro, Casado, Comunhão Parcial, Empresário, nascido em 12/01/1998, Portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 07683512902, expedida pelo DETRAN/MA em 05/11/2021 e inscrita no CPF (MF) sob o nº 617.423.353-73, residente e domiciliada na Avenida Dom Franco Masserdotti, nº s/n, Bairro Loteamento Cidade Nova, na cidade de Balsas/MA, Cep: 65.800-000.

Acima, único sócio da sociedade empresarial denominada **DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA**, localizada na **R Duque Caxias, nº 271, Sala A, Bairro Centro, em Balsas – MA, cep: 65.800-000**, inscrita no CNPJ 23.002.810/0001-82 com registro na JUCEMA sob o nº 21800866417 em 05/08/2015.

CLAÚSULA PRIMEIRA: DO NOME EMPRESARIAL

A sociedade gira sob o nome empresarial de **DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA**, e tem sua sede **R Duque Caxias, nº 271, Sala A, Bairro Centro, em Balsas – MA, cep: 65.800-000**.

CLAUSULA SEGUNDA – DOS OBJETOS SOCIAIS

Os objetivos sociais da empresa são:

- 4751-2/01- Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário
- 1813-0/99 - Impressão de material para outros usos
- 1822-9/01 - Serviços de encadernação e plastificação
- 1822-9/99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
- 3314-7/09 - Manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos não-eletrônicos para escritório
- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
- 4642-7/01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
- 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- 4647-8/02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
- 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
- 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
- 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 4649-4/09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
- 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
- 4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios
- 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializados em produtos alimentícios não especificados anteriormente
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática

- 4752-1/00 - Comércio varejista especializados de equipamentos de telefonia e comunicação
 4753-9/00 - Comércio varejista especializados de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
 4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
 4761-0/01 - Comércio varejista de livros
 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
 4763-6/02 - Comércio varejista de esportivos
 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuários e acessórios
 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
 4789-0/08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
 4923-0/02 - Serviço de transportes de passageiros - locações de automóveis com motorista
 4924-8/00 - Transporte escolar
 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
 8219-9/01 - Fotocópias
 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos



CLÁUSULA TERCEIRA: DO CAPITAL SOCIAL

O Capital social é de 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) dividido em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e totalmente integralizadas em moeda corrente no País, assim distribuídos:

SÓCIOS	QUOTAS	PART (%)	VALOR R\$:
WILSON DE BARROS SILVA REZENDE	150.000	100,00	150.000,00
TOTAL	150.000	100,00	150.000,00

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE DURAÇÃO

O Prazo de duração da sociedade da sociedade será por tempo indeterminado (art. 997, II, C/C 2002).

CLÁUSULA QUINTA – DA RESPONSABILIDADE CIVIL

A responsabilidade civil dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do CC/2002 - art. 1.052.

CLAUSULA SEXTA- DAS NOMEAÇÕES

Os sócios a qualquer tempo poderão nomear administradores não sócios para administrar a sociedade.

CLAUSULA SETIMA - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **WILSON DE BARROS SILVA REZENDE** com poderes atribuições de representar a sociedade ativa e passiva judicial e extrajudicialmente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA OITAVA - DA DECLARAÇÃO

O sócio administrador **WILSON DE BARROS SILVA REZENDE** declara sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade por lei, especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação.



CLAUSULA NONA - DO "PRÓ LABORE"

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DÉCIMA - DO EXERCÍCIO SOCIAL E DOS RESULTADOS

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL

O capital social poderá ser aumentado a qualquer tempo, por deliberação unânime dos sócios e em conformidade com as necessidades da empresa.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS QUOTAS

As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas, sem o expresso consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA - DA RETIRADA DOS SÓCIOS

A retirada de qualquer um dos sócios da sociedade, não acarretará a dissolução ou extinção da sociedade, o sócio remanescente poderá admitir um novo sócio para as quotas do sócio que se retirar; o sócio que pretender se retirar da sociedade, somente poderá fazê-lo por ocasião do encerramento do balanço, após serem apurados os créditos e/ou débitos contraídos durante o tempo que exerceu na sociedade.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FALECIMENTO

O falecimento ou interdição qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Poderão admitir um novo sócio adquirente das quotas do sócio falecido, pagando-as aos legítimos herdeiros em (06) seis parcelas legais e mensais vencível a primeira 30 (trinta) dias após o falecimento.

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Balsas – MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. E assim por estarem justos e contratados assinam o presente contrato social em uma única via de igual teor e forma.

Balsas - MA, 21 de julho de 2022.

RAIMUNDO NONATO DA SILVA



WILSON DE BARROS SILVA REZENDE



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 7 de 7



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
42490570382	RAIMUNDO NONATO DA SILVA
61742335373	WILSON DE BARROS SILVA REZENDE

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/07/2022 13:10 SOB N° 21201270339.
PROTOCOLO: 220870934 DE 22/07/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12209543260. CNPJ DA SEDE: 23002810000182.
NIRE: 21201270339. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 21/07/2022.
DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



INSCRIÇÃO ESTADUAL: 124720560

Nome / Razão Social: RAIMUNDO NONATO DA SILVA 42490570382

CNPJ: 23.002.810/0001-82

Endereço: RUA DUQUE CAXIAS, CENTRO CEP: 65800000 no município de Balsas/

Atividade Principal: 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Atividade(s) Secundária(s) 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, 4789-0/08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem, 4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios, 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis, 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral, 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico, 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório, 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos, 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

São Luis, sexta, 08 de julho de 2022

Código de Autenticidade: **MHENQMUF**

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Marcellus Ribeiro Alves
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS****Ficha Cadastral****DADOS GERAIS**

CNPJ: 23.002.810/0001-82
TIPO DE PESSOA: Jurídica
NOME: DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA
NOME FANTASIA: IMPERIO INFORMATICA
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 9356534
NATUREZA JURÍDICA: EMPRESÁRIO
SITUAÇÃO CADASTRAL: Ativo
DATA DE REGISTRO: 2015-08-05 00:00:00.0

ENDEREÇO

LOGRADOURO: DUQUE CAXIAS
CIDADE/UF: BALSAS/MA
NÚMERO: 271
COMPLEMENTO: -
CEP: 65800000
BAIRRO: CENTRO

CONTATO**TELEFONES:**

99 988616512

99 98822841

ATIVIDADES ECONÔMICAS

CÓDIGO	TIPO	DESCRIÇÃO
475550300	-	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
181300100	-	IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO
181309900	-	IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS
182290100	-	SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO
182299900	-	SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO
331470900	-	MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS DE ESCREVER, CALCULAR E DE OUTROS
432230200	-	INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE
475120200	-	RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
475120100	Principal	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE
476100300	-	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
475210000	-	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO
453070500	-	COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR
474409900	-	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
465160100	-	COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
475470100	-	COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
476100100	-	COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS
475390000	-	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE

464780200	-	COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICACOES
478900700	-	COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO
463970100	-	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL
464270100	-	COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO
464940900	-	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO
474230000	-	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
951180000	-	REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS
464940200	-	COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
464780100	-	COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA
464940800	-	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO
464940100	-	COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
464270200	-	COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE
771100000	-	LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR
478900800	-	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM
472969900	-	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM
773310000	-	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO
821990100	-	FOTOCOPIAS
472110300	-	COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS
477250000	-	COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE
476360100	-	COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
478140000	-	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS
492480000	-	TRANSPORTE ESCOLAR
476360200	-	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
492300200	-	SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO





2450561392

2450561392

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

1º NOME E SOBRENOME
 WILSON DE BARROS SILVA REZENDE

1ª HABILITAÇÃO
 05/11/2021



3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
 12/01/1998, RIACHÃO, MA

4a DATA EMISSÃO 09/11/2022 **4b VALIDADE** 13/11/2026 **ACE**  **D**

4c DOCUMENTO / ÓRGÃO EMISSOR / UF
 0504439220143 SSP MA

4d CNH 617.423.353-73 **5 Nº REGISTRO** 076635ST902 **5 CATEG** AB

NACIONALIDADE
 BRASILEIRO

FILIAÇÃO
 RAIMUNDO NONATO DA SILVA

MARIA CLEUSIANE DE BARROS SILVA

7 ASSINATURA DO TITULAR

Wilson de Barros S Rezende

	0	10	11	12
ACE 				
A 			15/01/2026	
AT 				
B 			13/11/2026	
BT 				
C 				
CT 				

	0	10	11	12
D 				
DT 				
DM 				
CE 				
CTE 				
DE 				
DTE 				

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL
 SÃO LUÍS, MA

ASSINADO DIGITALMENTE
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
 6186007040
 MAR4853494

MARANHÃO

OR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

3. a. b. c. d. e. f. g. h. i. j. k. l. m. n. o. p. q. r. s. t. u. v. w. x. y. z. aa. ab. ac. ad. ae. af. ag. ah. ai. aj. ak. al. am. an. ao. ap. aq. ar. as. at. au. av. aw. ax. ay. az. ba. bb. bc. bd. be. bf. bg. bh. bi. bj. bk. bl. bm. bn. bo. bp. bq. br. bs. bt. bu. bv. bw. bx. by. bz. ca. cb. cc. cd. ce. cf. cg. ch. ci. cj. ck. cl. cm. cn. co. cp. cq. cr. cs. ct. cu. cv. cw. cx. cy. cz. da. db. dc. dd. de. df. dg. dh. di. dj. dk. dl. dm. dn. do. dp. dq. dr. ds. dt. du. dv. dw. dx. dy. dz. ea. eb. ec. ed. ee. ef. eg. eh. ei. ej. ek. el. em. en. eo. ep. eq. er. es. et. eu. ev. ew. ex. ey. ez. fa. fb. fc. fd. fe. ff. fg. fh. fi. fj. fk. fl. fm. fn. fo. fp. fq. fr. fs. ft. fu. fv. fw. fx. fy. fz. ga. gb. gc. gd. ge. gf. gg. gh. gi. gj. gk. gl. gm. gn. go. gp. gq. gr. gs. gt. gu. gv. gw. gx. gy. gz. ha. hb. hc. hd. he. hf. hg. hh. hi. hj. hk. hl. hm. hn. ho. hp. hq. hr. hs. ht. hu. hv. hw. hx. hy. hz. ia. ib. ic. id. ie. if. ig. ih. ii. ij. ik. il. im. in. io. ip. iq. ir. is. it. iu. iv. iw. ix. iy. iz. ja. jb. jc. jd. je. jf. jg. jh. ji. jj. jk. jl. jm. jn. jo. jp. jq. jr. js. jt. ju. jv. jw. jx. jy. jz. ka. kb. kc. kd. ke. kf. kg. kh. ki. kj. kk. kl. km. kn. ko. kp. kq. kr. ks. kt. ku. kv. kw. kx. ky. kz. la. lb. lc. ld. le. lf. lg. lh. li. lj. lk. ll. lm. ln. lo. lp. lq. lr. ls. lt. lu. lv. lw. lx. ly. lz. ma. mb. mc. md. me. mf. mg. mh. mi. mj. mk. ml. mn. mo. mp. mq. mr. ms. mt. mu. mv. mw. mx. my. mz. na. nb. nc. nd. ne. nf. ng. nh. ni. nj. nk. nl. nm. no. np. nq. nr. ns. nt. nu. nv. nw. nx. ny. nz. oa. ob. oc. od. oe. of. og. oh. oi. oj. ok. ol. om. on. oo. op. oq. or. os. ot. ou. ov. ow. ox. oy. oz. pa. pb. pc. pd. pe. pf. pg. ph. pi. pj. pk. pl. pm. pn. po. pp. pq. pr. ps. pt. pu. pv. pw. px. py. pz. qa. qb. qc. qd. qe. qf. qg. qh. qi. qj. qk. ql. qm. qn. qo. qp. qq. qr. qs. qt. qu. qv. qw. qx. qy. qz. ra. rb. rc. rd. re. rf. rg. rh. ri. rj. rk. rl. rm. rn. ro. rp. rq. rr. rs. rt. ru. rv. rw. rx. ry. rz. sa. sb. sc. sd. se. sf. sg. sh. si. sj. sk. sl. sm. sn. so. sp. sq. sr. ss. st. su. sv. sw. sx. sy. sz. ta. tb. tc. td. te. tf. tg. th. ti. tj. tk. tl. tm. tn. to. tp. tq. tr. ts. tt. tu. tv. tw. tx. ty. tz. ua. ub. uc. ud. ue. uf. ug. uh. ui. uj. uk. ul. um. un. uo. up. uq. ur. us. ut. uu. uv. uw. ux. uy. uz. va. vb. vc. vd. ve. vf. vg. vh. vi. vj. vk. vl. vm. vn. vo. vp. vq. vr. vs. vt. vu. vv. vw. vx. vy. vz. wa. wb. wc. wd. we. wf. wg. wh. wi. wj. wk. wl. wm. wn. wo. wp. wq. wr. ws. wt. wu. wv. ww. wx. wy. wz. xa. xb. xc. xd. xe. xf. xg. xh. xi. xj. xk. xl. xm. xn. xo. xp. xq. xr. xs. xt. xu. xv. xw. xx. xy. xz. ya. yb. yc. yd. ye. yf. yg. yh. yi. yj. yk. yl. ym. yn. yo. yp. yq. yr. ys. yt. yu. yv. yw. yx. yy. yz. za. zb. zc. zd. ze. zf. zg. zh. zi. zj. zk. zl. zm. zn. zo. zp. zq. zr. zs. zt. zu. zv. zw. zx. zy. zz.

I<BRA076835129<025<<<<<<<<<<
9801129M2601135BRA<<<<<<<<<<4
WILSON<<D<BARROS<SILVA<REZENDE



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA
CNPJ: 23.002.810/0001-82

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 18:44:27 do dia 11/02/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/08/2025.

Código de controle da certidão: **DA4E.E94A.347C.5937**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23.002.810/0001-82
Razão Social: DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LT
Endereço: R DUQUE DE CAXIAS / CENTRO / BALSAS / MA / 65800-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/03/2025 a 07/04/2025

Certificação Número: 2025030901155841264096

Informação obtida em 11/03/2025 10:28:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 23.002.810/0001-82
Certidão nº: 8228942/2025
Expedição: 12/02/2025, às 17:03:13
Validade: 11/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.002.810/0001-82**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 056194/25

Data da

11/03/2025 10:26:13

Inscrição Estadual: 124720560

CPF/CNPJ: 23002810000182

Razão Social: DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA

Endereço: RUA DUQUE CAXIAS, 271 SALA A CEP: 65800000 - CENTRO

Telefone: (99)98822841

Município: BALSAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 09/06/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 11/03/2025 10:26:13



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 013524/25

Data da

12/02/2025 16:56:18

Inscrição Estadual: 124720560

CPF/CNPJ: 23002810000182

Razão Social: DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA

Endereço: RUA DUQUE CAXIAS, 271 SALA A CEP: 65800000 - CENTRO

Telefone: (99)98822841

Município: BALSAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 13/05/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



PREFEITURA DE BALSAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS,
PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA
Rua Professor Joca Rêgo, N°121, Centro – Balsas (MA)
CNPJ: 06.441.430/0001- 25

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS – CND

Número: 00001575682025

Data de expedição: 19/02/2025 12:09:33

A Prefeitura do Município de Balsas – MA, por intermédio do departamento de arrecadação, **CERTIFICA** que o contribuinte **DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA** que possui o CNPJ **23.002.810/0001-82** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, hipótese prevista no Código Tributário Municipal.

DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 23.002.810/0001-82

Razão Social: DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA

Endereço: Rua DUQUE CAXIAS

Número: 271

Município: BALSAS

Bairro: CENTRO

Estado: MA

Regime tributário:
SIMPLES NACIONAL

Data de início de atividade:
05/08/2015

Código de validação: F47BDEFFD7ADA2F4DEB2596987BA8B6B

Data de validade da certidão: 20/05/2025

Finalidade: -





MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

INSCRIÇÃO (CPF/CNPJ): 23.002.810/0001-82

DATA E HORA DA EMISSÃO: 12/02/2025, às 17:04:32, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.

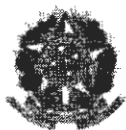


Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: 586454QBTN

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

INSCRIÇÃO (CPF/CNPJ): 23.002.810/0001-82

DATA E HORA DA EMISSÃO: 12/02/2025, às 17:04:32, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocessos.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: 586454QBTN

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

INSCRIÇÃO (CPF/CNPJ): 617.423.353-73

DATA E HORA DA EMISSÃO: 12/02/2025, às 17:05:12, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: JMCYB2DR5L

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



TERMO DE ABERTURA

FOLHA 00001

LIVRO DIÁRIO GERAL NR 2

CONTÉM ESTE LIVRO 29 (vinte e nove) FOLHAS, NUMERADAS POR SISTEMA ELETRÔNICO DE PROCESSAMENTO DE DADOS, DO NÚMERO 01 AO NÚMERO 29 E QUE SERVIRÁ PARA LANÇAMENTO DAS OPERAÇÕES DO CONTRIBUINTE ABAIXO IDENTIFICADO:

Nome da Empresa.....: DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA

End.....: Rua DUQUE CAXIAS, 271

- Complemento.....: SALA A

- Bairro/Cep.....: CENTRO - 65800-000

- Cidade/Estado.....: BALSAS - MA

Inscrição no CNPJ.....: 23.002.810/0001-82

Inscrição Estadual.....: 124720560

Reg. JUCEMA.....: 21201270339

Data do Registro.....: 05/08/2015

Data de encerramento do exercício social: 31/12/2023

BALSAS-MA, 01 de JANEIRO de 2023

SOCIO ADMINISTRADOR: WILSON DE BARROS SILVA REZENDE
CPF: 617.423.353-73

CONTADORA: WELIA DE BARROS SILVA
CPF: 071.127.913-67
CRC: 15752/O-2 MA

Empresa: DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA
 CNPJ: 23.002.810/0001-82 IE: 124720560
 Endereço: RUA DUQUE CAXIAS, 271 - SALA A
 Bairro: CENTRO
 Cidade: BALSAS - MA
 NIRE: 21201270339

Emp.: 157
 Fone: (099)98479-160
 CEP: 65.800-000
 Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
 Data do NIRE: 05/08/2015

Folha: 00021 Livro: 00002

BALANÇO PATRIMONIAL - ATIVO 31/12/2023

Contas Contábeis	Valor
ATIVO	212.923,98
ATIVO CIRCULANTE	209.302,49
DISPONIVEL	125.543,15
CAIXA	57.043,15
Caixa	57.043,15
BANCOS	68.500,00
Banco do Brasil SA	68.500,00
ESTOQUES	83.759,34
ESTOQUES	83.759,34
MERCADORIAS PARA REVENDA	83.759,34
Mercadoria para Revenda	83.759,34
ATIVO NÃO CIRCULANTE	3.621,49
ATIVO IMOBILIZADO	3.621,49
BENS E DIREITOS EM USO	4.099,80
Equipamentos de Informática e Telecomunicações	4.099,80
DEPRECIações, AMORTIZAções E EXAUSTÃO ACUMULADA	(478,31)
(-) Depreciação Acumulada Equipamentos de Informática e Telecomunicações	(478,31)



SÓCIO ADMINISTRADOR: WILSON DE BARROS SILVA
 REZENDE
 CPF: 617.423.353-73

CONTADORA: WELIA DE BARROS SILVA
 CPF: 071.127.913-67
 CRC: 15752/O-2 MA

Empresa: DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA
 CNPJ: 23.002.810/0001-82 IE: 124720560
 Endereço: RUA DUQUE CAXIAS, 271 - SALA A
 Bairro: CENTRO
 Cidade: BALSAS - MA
 NIRE: 21201270339

Emp.: 157
 Fone: (099)98479-160
 CEP: 65.800-000
 Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
 Data do NIRE: 05/08/2015

Folha: 00022 Livro: 00002

BALANÇO PATRIMONIAL - PASSIVO 31/12/2023

PASSIVO

Contas Contábeis	Valor
PASSIVO	212.923,98
PASSIVO CIRCULANTE	
FORNECEDORES	18.411,94
FORNECEDORES NACIONAIS	14.441,89
FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A.	10.832,10
MULTILASER INDUSTRIAL S.A.	3.609,79
OBRIGAÇÕES FISCAIS/TRIBUTÁRIAS	558,43
Simples Nacional a Recolher	558,43
PARCELAMENTOS DE OBRIGAÇÕES SOCIAIS/FISCAIS/TRIBUTÁRIA	3.411,62
Parcelamento Simples Nacional	3.411,62
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	194.512,04
CAPITAL SOCIAL	150.000,00
CAPITAL SOCIAL REALIZADO	150.000,00
Capital Subscrito	150.000,00
RESULTADO ACUMULADO	44.512,04
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	44.512,04
Lucros Acumulados	(15.000,00)
Resultado do Exercício - Período Anterior ao Balanço	2.348,72
Resultado do Exercício - Período do Balanço	57.163,32



SÓCIO ADMINISTRADOR: WILSON DE BARROS SILVA
 REZENDE
 CPF: 617.423.353-73

CONTADORA: WELIA DE BARROS SILVA
 CPF: 071.127.913-67
 CRC: 15752/O-2 MA

Empresa: DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA
 CNPJ: 23.002.810/0001-82 IE: 124720560
 Endereço: RUA DUQUE CAXIAS, 271 - SALA A
 Bairro: CENTRO
 Cidade: BALSAS - MA
 NIRE: 21201270339

Emp.: 157
 Fone: (099)98479-160
 CEP: 65.800-000
 Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
 Data do NIRE: 05/08/2015

Folha: 00023 Livro: 00002

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO 01/01/2023 A 31/12/2023

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Contas Contábeis	Valor
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	204.307,56
VENDA DE MERCADORIAS	196.686,56
VENDAS DE MERCADORIAS - MERCADO INTERNO	196.686,56
Venda de mercadorias	196.686,56
VENDA DE SERVIÇOS EM GERAL	7.621,00
Prestação de Serviços (Tributado IR 32% e CS 32%) em Geral	7.621,00
(-)DEDUÇÕES DA RECEITAS BRUTA	(8.322,42)
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS/SERVIÇOS	(8.322,42)
Simplex Nacional - s/vendas e serviços	(8.322,42)
(=)RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	195.985,14
(-)CUSTO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS	(138.094,19)
CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	(50.092,26)
MATERIAIS DIRETOS	(50.092,26)
Material de Uso e Consumo	(50.092,26)
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(88.001,93)
MERCADORIAS PARA REVENDA	(88.001,93)
Custo das Mercadorias Vendidas	(88.001,93)
(=)RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	57.890,95
(-)DESPESAS OPERACIONAIS	(727,63)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(614,87)
DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS - (Administrativas)	(614,87)
Depreciações - (Administrativas)	(478,31)
Impostos e Taxas Estaduais - (Administrativas)	(136,56)
RESULTADOS FINANCEIROS LÍQUIDOS	(112,76)
DESPESAS FINANCEIRAS	(112,76)
Juros de Mora	(112,76)
(=)RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO	57.163,32
(=)RESULTADO LÍQUIDO antes do Imposto de renda e Contribuição Social	57.163,32
(=)RESULTADO DO PERÍODO APÓS AS PROVISÕES	57.163,32
(=)RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	57.163,32



Empresa: DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA
 CNPJ: 23.002.810/0001-82 IE: 124720560
 Endereço: RUA DUQUE CAXIAS, 271 - SALA A
 Bairro: CENTRO
 Cidade: BALSAS - MA
 NIRE: 21201270339

Emp.: 157
 Fone: (099)98479-160
 CEP: 65.800-000
 Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
 Data do NIRE: 05/08/2015

Folha: 00024 Livro: 00002



SOCIO ADMINISTRADOR: WILSON DE BARROS SILVA
 REZENDE
 CPF: 617.423.353-73

CONTADORA: WELIA DE BARROS SILVA
 CPF: 071.127.913-67
 CRC: 15752/O-2 MA

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMOSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADO
EM 31.12.2023****1. INFORMAÇÕES GERAIS****1.1 EMPRESA E OBJETO SOCIAL**

A Empresa DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA é uma Empresa Constituída sobre forma de Empresário Individual, com fins lucrativo, Inscrita Sobre o Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob Nº 23.002.810/0001-82, Inscrita no Estado do Maranhão Nº 12.472.056-0, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob Nº 21201270339 na data de 05 de Agosto de 2015, com Sede na Rua Duque Caxias, 271, Sala A, Bairro Centro, CEP 65.800-000, na Cidade de Balsas, no Estado do Maranhão.

A mesma possui o Objeto Social: Impressão de material para uso publicitário, Impressão de material para outros usos, Serviços de encadernação e plastificação, Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação, Manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos não-eletrônicos para escritório, Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança, Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações, Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada, Comércio atacadista de equipamentos de informática, Comércio varejista de laticínios e frios, Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de materiais de construção em geral, Recarga de cartuchos para equipamentos de informática, Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio varejista de livros, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Comércio varejista de equipamentos para escritório, Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem, Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, Transporte escolar, Locação de automóveis sem condutor, Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios, Fotocópias, Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.

ATUAÇÃO DA EMPRESA

A Empresa atua vividamente no Estado do Maranhão e aonde os Gestores da mesma achar oportuno, com seu foco voltado para o Serviço, visa abastecer a região com seus serviços, alcançando tanto as organizações privadas quanto as públicas em suas mais variadas formas.



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMOSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADO EM 31.12.2023**2. PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS****2.01 Declaração de Conformidade**

Todos os procedimentos são elaborados de acordo com as práticas contábeis oportunas a época e aceita no País, sempre amparadas pelos Conselhos de Contabilidade, tanto o Federal quanto o Regional. Os CPC (Comitê de Pronunciamentos Contábeis) são consultados, bem como todas as Legislações Societárias.

2.02 Elaboração

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas sempre com amparo documental.

2.03 Tributação

A Empresa é optante pelo Regime Tributário Simples Nacional, sendo conforme faturamento do exercício, enquadrada como Microempresa - ME.

2.04 Reconhecimento das Receitas

As Receitas são apropriadas conforme o princípio da Competência. Tendo como base primordial a Emissão de Nota Fiscal Eletrônica para acobertar.

2.05 Reconhecimento das Despesas

Obedece ao mesmo princípio das Receitas, ou seja, o princípio da Competência.

2.06 Saldo Disponíveis

Na data de Encerramento 31/12/2023 a Empresa possui em seu CAIXA (espécie) o montante de R\$ 57.043,15 (Cinquenta e sete mil e quarenta e três reais e quinze centavos) e BANCO, o montante de R\$ 68.500,00 (Sessenta e oito mil e quinhentos reais).

2.07 Aplicações Financeiras

A Empresa não possui na data de fechamento aplicação financeira.

2.08 Principais Clientes

Seu faturamento no exercício de 2023 teve como principais influenciadores de receitas as operações com Consumidor Final, Órgãos Público e Privado.

2.09 Obrigações a pagar

A Empresa possui na data do fechamento do Balanço, obrigações com terceiros referentes a fornecedores, no montante de R\$ 14.441,89 (Quartoze mil e quatrocentos e quarenta e um reais e oitenta e nove centavos) e impostos federais, no montante de R\$ 558,43 (Quinhentos e cinquenta e oito reais e quarenta e três centavos), todos a vencer, ou seja, em dias.

2.10 Distribuições de Lucros

No exercício de 2023 foram pagos valores a título de distribuição de Lucros a Pessoa Física no montante de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais)



**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMOSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADO
EM 31.12.2023**

2.11 Resultado do Exercício

No Exercício Fiscal do ano de 2023, a Empresa apurou um Resultado Líquido Positivo no Montante de R\$ 57.163,32 (Cinquenta e sete mil e cento e sesenta e três reais e trinta e dois centavos), saldo para futuras distribuições e/ou futuras incorporações ao capital.

Balsas-Ma, 31/12/2023.

WILSON DE BARROS SILVA REZENDE
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 617.423.353-73

WELIA DE BARROS SILVA
CONTADORA
CPF: 071.127.913-67
CRC: MA 015752/O-2



DEMONSTRATIVO DOS INDICES DE LIQUIDEZ. POSIÇÃO 31/12/2023


INDICE DE LIQUIDEZ	AC	209.302,49	
CORRENTE	PC	18.411,94	11,36

INDICE DE LIQUIDEZ	AC+RLP	209.302,49	
GERAL	PC+PNC	18.411,94	11,36

INDICE DE SOLVÊNCIA	ATIVO TOTAL	212.923,98	
GERAL	PC+PNC	18.411,94	11,56

INDICE DE ENDIVIDAMENTO	PC+ELP	18.411,94	
GERAL	AT	212.923,98	0,08

Balsas - MA, 31 de Dezembro de 2023.

Wilson de Barros Silva Rezende
CNPJ: 23.002.810/0001-82

Welia de Barros Silva
CRC/MA - 015752/O-2
Contadora



TERMO DE ENCERRAMENTO

FOLHA 00029

LIVRO DIÁRIO GERAL NR 2

CONTÉM ESTE LIVRO 29 (vinte e nove) FOLHAS, NUMERADAS POR SISTEMA ELETRÔNICO DE PROCESSAMENTO DE DADOS, DO NÚMERO 01 AO NÚMERO 29 E QUE SERVIU PARA LANÇAMENTO DAS OPERAÇÕES DO CONTRIBUINTE ABAIXO IDENTIFICADO:

Nome da Empresa.....: DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA

End.....: Rua DUQUE CAXIAS, 271

- Complemento.....: SALA A

- Bairro/Cep.....: CENTRO - 65800-000

- Cidade/Estado.....: BALSAS - MA

Inscrição no CNPJ.....: 23.002.810/0001-82

Inscrição Estadual.....: 124720560

Reg. JUCEMA.....: 21201270339

Data do Registro.....: 05/08/2015

Período de Escrituração.....: 01/01/2023 à 31/12/2023

BALSAS-MA, 31 de DEZEMBRO de 2023

SOCIO ADMINISTRADOR: WILSON DE BARROS SILVA REZENDE
CPF: 617.423.353-73

CONTADORA: WELIA DE BARROS SILVA
CPF: 071.127.913-67
CRC: 15752/O-2 MA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
07112791367	WELIA DE BARROS SILVA
23002810000182	DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA
61742335373	WILSON DE BARROS SILVA REZENDE

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 25/06/2024 15:41 SOB Nº 20240855809.
PROTOCOLO: 240855809 DE 25/06/2024. NIRE: 21201270339.
DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA

JUCEMA

ALYNE LOPES REIS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 25/06/2024
empresafacil.ma.gov.br



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ALYNE LOPES REIS, sob a autenticidade nº 12408932417 em 25/06/2024, protocolo 240855809. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA
Número de Registro:	21201270339
CNPJ:	23002810000182
Município:	Balsas

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	2
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
07112791367	WELIA DE BARROS SILVA	MA015752
23002810000182	DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA	
61742335373	WILSON DE BARROS SILVA REZENDE	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 25/06/2024 15:41 SOB Nº 20240855809.
PROTOCOLO: 240855809 DE 25/06/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12408932417. NIRE: 21201270339.
DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA

JUCEMA

ALYNE LOPES REIS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 25/06/2024
empresafacil.ma.gov.br

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMOSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADO
EM 31.12.2023****1. INFORMAÇÕES GERAIS****1.1 EMPRESA E OBJETO SOCIAL**

A Empresa DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA é uma Empresa Constituída sobre forma de Empresário Individual, com fins lucrativo, Inscrita Sobre o Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob Nº 23.002.810/0001-82, Inscrita no Estado do Maranhão Nº 12.472.056-0, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob Nº 21201270339 na data de 05 de Agosto de 2015, com Sede na Rua Duque Caxias, 271, Sala A, Bairro Centro, CEP 65.800-000, na Cidade de Balsas, no Estado do Maranhão.

A mesma possui o Objeto Social: Impressão de material para uso publicitário, Impressão de material para outros usos, Serviços de encadernação e plastificação, Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação, Manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos não-eletrônicos para escritório, Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança, Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações, Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada, Comércio atacadista de equipamentos de informática, Comércio varejista de laticínios e frios, Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de materiais de construção em geral, Recarga de cartuchos para equipamentos de informática, Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio varejista de livros, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Comércio varejista de equipamentos para escritório, Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem, Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, Transporte escolar, Locação de automóveis sem condutor, Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios, Fotocópias, Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.

ATUAÇÃO DA EMPRESA

A Empresa atua vividamente no Estado do Maranhão e aonde os Gestores da mesma achar oportuno, com seu foco voltado para o Serviço, visa abastecer a região com seus serviços, alcançando tanto as organizações privadas quanto as públicas em suas mais variadas formas.



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMOSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADO EM 31.12.2023**2. PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS****2.01 Declaração de Conformidade**

Todos os procedimentos são elaborados de acordo com as práticas contábeis oportunas a época e aceita no País, sempre amparadas pelos Conselhos de Contabilidade, tanto o Federal quanto o Regional. Os CPC (Comitê de Pronunciamentos Contábeis) são consultados, bem como todas as Legislações Societárias.

2.02 Elaboração

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas sempre com amparo documental.

2.03 Tributação

A Empresa é optante pelo Regime Tributário Simples Nacional, sendo conforme faturamento do exercício, enquadrada como Microempresa - ME.

2.04 Reconhecimento das Receitas

As Receitas são apropriadas conforme o princípio da Competência. Tendo como base primordial a Emissão de Nota Fiscal Eletrônica para acobertar.

2.05 Reconhecimento das Despesas

Obedece ao mesmo princípio das Receitas, ou seja, o princípio da Competência.

2.06 Saldo Disponíveis

Na data de Encerramento 31/12/2023 a Empresa possui em seu CAIXA (espécie) o montante de R\$ 57.043,15 (Cinquenta e sete mil e quarenta e três reais e quinze centavos) e BANCO, o montante de R\$ 68.500,00 (Sessenta e oito mil e quinhentos reais).

2.07 Aplicações Financeiras

A Empresa não possui na data de fechamento aplicação financeira.

2.08 Principais Clientes

Seu faturamento no exercício de 2023 teve como principais influenciadores de receitas as operações com Consumidor Final, Órgãos Público e Privado.

2.09 Obrigações a pagar

A Empresa possui na data do fechamento do Balanço, obrigações com terceiros referentes a fornecedores, no montante de R\$ 14.441,89 (Quartoze mil e quatrocentos e quarenta e um reais e oitenta e nove centavos) e impostos federais, no montante de R\$ 558,43 (Quinhentos e cinquenta e oito reais e quarenta e três centavos), todos a vencer, ou seja, em dias.

2.10 Distribuições de Lucros

No exercício de 2023 foram pagos valores a título de distribuição de Lucros a Pessoa Física no montante de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais)

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMOSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADO
EM 31.12.2023**

2.11 Resultado do Exercício

No Exercício Fiscal do ano de 2023, a Empresa apurou um Resultado Líquido Positivo no Montante de R\$ 57.163,32 (Cinquenta e sete mil e cento e sesenta e três reais e trinta e dois centavos), saldo para futuras distribuições e/ou futuras incorporações ao capital.



Balsas-Ma, 31/12/2023.

WELIA DE BARROS SILVA

CONTADORA

CPF: 071.127.913-67

CRC: MA 015752/O-2

DEMONSTRATIVO DOS INDICES DE LIQUIDEZ. POSIÇÃO 31/12/2023



INDICE DE LIQUIDEZ	AC	209.302,49	
CORRENTE	PC	18.411,94	11,36

INDICE DE LIQUIDEZ	AC+RLP	209.302,49	
GERAL	PC+PNC	18.411,94	11,36

INDICE DE SOLVÊNCIA	ATIVO TOTAL	212.923,98	
GERAL	PC+PNC	18.411,94	11,56

INDICE DE ENDIVIDAMENTO	PC+ELP	18.411,94	
GERAL	AT	212.923,98	0,08

Balsas - MA, 31 de Dezembro de 2023.

Wilson de Barros Silva Rezende
CNPJ: 23.002.810/0001-82

Welia de Barros Silva
CRC/MA - 015752/O-2
Contadora

Empresa: DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA
 CNPJ: 23.002.810/0001-82 IE: 124720560
 Endereço: RUA DUQUE CAXIAS, 271 - SALA A
 Bairro: CENTRO
 Cidade: BALSAS - MA
 NIRE: 21201270339

Emp.: 157
 Fone: (099)98479-160
 CEP: 65.800-000
 Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
 Data do NIRE: 05/08/2015

Folha: 00001

BALANÇO PATRIMONIAL - ATIVO 31/12/2023

ATIVO		
Contas Contábeis		Valor
ATIVO		212.923,98
ATIVO CIRCULANTE		209.302,49
DISPONIVEL		125.543,15
CAIXA		57.043,15
Caixa		57.043,15
BANCOS		68.500,00
Bando do Brasil SA		68.500,00
ESTOQUES		83.759,34
ESTOQUES		83.759,34
MERCADORIAS PARA REVENDA		83.759,34
Mercadoria para Revenda		83.759,34
ATIVO NÃO CIRCULANTE		3.621,49
ATIVO IMOBILIZADO		3.621,49
BENS E DIREITOS EM USO		4.099,80
Equipamentos de Informática e Telecomunicações		4.099,80
DEPRECIAÇÕES, AMORTIZAÇÕES E EXAUSTÃO ACUMULADA		(478,31)
(-)Depreciação Acumulada Equipamentos de Informática e Telecomunicações		(478,31)



SOCIO ADMINISTRADOR: WILSON DE BARROS SILVA
 REZENDE
 CPF: 617.423.353-73

CONTADORA: WELIA DE BARROS SILVA
 CPF: 071.127.913-67
 CRC: 15752/O-2 MA

Empresa: DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA
 CNPJ: 23.002.810/0001-82 IE: 124720560
 Endereço: RUA DUQUE CAXIAS, 271 - SALA A
 Bairro: CENTRO
 Cidade: BALSAS - MA
 NIRE: 21201270339

Emp.: 157
 Fone: (099)98479-160
 CEP: 65.800-000
 Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
 Data do NIRE: 05/08/2015

Folha: 00002

BALANÇO PATRIMONIAL - PASSIVO 31/12/2023

PASSIVO

Contas Contábeis	Valor
PASSIVO	212.923,98
PASSIVO CIRCULANTE	18.411,94
FORNECEDORES	14.441,89
FORNECEDORES NACIONAIS	14.441,89
FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A.	10.832,10
MULTILASER INDUSTRIAL S.A.	3.609,79
OBRIGAÇÕES FISCAIS/TRIBUTÁRIAS	558,43
Simplex Nacional a Recolher	558,43
PARCELAMENTOS DE OBRIGAÇÕES SOCIAIS/FISCAIS/TRIBUTÁRIA	3.411,62
Parcelamento Simplex Nacional	3.411,62
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	194.512,04
CAPITAL SOCIAL	150.000,00
CAPITAL SOCIAL REALIZADO	150.000,00
Capital Subscrito	150.000,00
RESULTADO ACUMULADO	44.512,04
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	44.512,04
Lucros Acumulados	(15.000,00)
Resultado do Exercício - Período Anterior ao Balanço	2.348,72
Resultado do Exercício - Período do Balanço	57.163,32



SOCIO ADMINISTRADOR: WILSON DE BARROS SILVA
 REZENDE
 CPF: 617.423.353-73

CONTADORA: WELIA DE BARROS SILVA
 CPF: 071.127.913-67
 CRC: 15752/O-2 MA

Empresa: DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA
 CNPJ: 23.002.810/0001-82 IE: 124720560
 Endereço: RUA DUQUE CAXIAS, 271 - SALA A
 Bairro: CENTRO
 Cidade: BALSAS - MA
 NIRE: 21201270339

Emp.: 157
 Fone: (099)98479-160
 CEP: 65.800-000
 Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
 Data do NIRE: 05/08/2015

Folha: 00003

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO 01/01/2023 A 31/12/2023

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Contas Contábeis	Valor
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	204.307,56
VENDA DE MERCADORIAS	196.686,56
VENDAS DE MERCADORIAS - MERCADO INTERNO	196.686,56
Venda de mercadorias	196.686,56
VENDA DE SERVIÇOS EM GERAL	7.621,00
Prestação de Serviços (Tributado IR 32% e CS 32%) em Geral	7.621,00
(-)DEDUÇÕES DA RECEITAS BRUTA	(8.322,42)
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS/SERVIÇOS	(8.322,42)
Simplex Nacional - s/vendas e serviços	(8.322,42)
(=)RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	195.985,14
(-)CUSTO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS	(138.094,19)
CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	(50.092,26)
MATERIAIS DIRETOS	(50.092,26)
Material de Uso e Consumo	(50.092,26)
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(88.001,93)
MERCADORIAS PARA REVENDA	(88.001,93)
Custo das Mercadorias Vendidas	(88.001,93)
(=)RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	57.890,95
(-)DESPESAS OPERACIONAIS	(727,63)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(614,87)
DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS - (Administrativas)	(614,87)
Depreciações - (Administrativas)	(478,31)
Impostos e Taxas Estaduais - (Administrativas)	(136,56)
RESULTADOS FINANCEIROS LÍQUIDOS	(112,76)
DESPESAS FINANCEIRAS	(112,76)
Juros de Mora	(112,76)
(=)RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO	57.163,32
(=)RESULTADO LÍQUIDO antes do Imposto de renda e Contribuição Social	57.163,32
(=)RESULTADO DO PERÍODO APÓS AS PROVISÕES	57.163,32
(=)RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	57.163,32



Empresa: DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA
 CNPJ: 23.002.810/0001-82 IE: 124720560
 Endereço: RUA DUQUE CAXIAS, 271 - SALA A
 Bairro: CENTRO
 Cidade: BALSAS - MA
 NIRE: 21201270339

Emp.: 157
 Fone: (099)98479-160
 CEP: 65.800-000
 Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
 Data do NIRE: 05/08/2015

Folha: 00004



SOCIO ADMINISTRADOR: WILSON DE BARROS SILVA
 REZENDE
 CPF: 617.423.353-73

CONTADORA: WELIA DE BARROS SILVA
 CPF: 071.127.913-67
 CRC: 15752/O-2 MA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
07112791367	WELIA DE BARROS SILVA
61742335373	WILSON DE BARROS SILVA REZENDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/05/2024 17:36 SOB N° 20240679857.
PROTOCOLO: 240679857 DE 20/05/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12407081677. CNPJ DA SEDE: 23002810000182.
NIRE: 21201270339. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 20/05/2024.
DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: WELIA DE BARROS SILVA
REGISTRO.....	: MA-015752/O-2
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.127.913-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 12/02/2025 as 17:16:54.
Válido até: 13/05/2025.
Código de Controle: 933340.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

Empresa: DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA
 CNPJ: 23.002.810/0001-82 IE: 124720560
 Endereço: RUA DUQUE CAXIAS, 271 - SALA A
 Bairro: CENTRO
 Cidade: BALSAS - MA
 NIRE: 21201270339



Emp.: 157
 Fone: (099)98479-160

CEP: 65.800-000
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
 Data do NIRE: 05/08/2015

Folha: 00001

BALANÇO PATRIMONIAL - ATIVO 31/12/2022

Contas Contábeis	Valor
ATIVO	313.376,38
ATIVO CIRCULANTE	226.566,34
DISPONIVEL	84.411,40
CAIXA	53.994,90
Caixa	53.994,90
BANCOS	30.416,50
Banco do Brasil SA	16.090,00
Banco Santander SA	14.326,50
CLIENTES	43.570,75
CLIENTES NACIONAIS	43.570,75
AGROS PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	6.540,75
CANINANA E RODRIGUES LTDA	18.950,00
LAVRONORTE MAQUINAS LTDA	5.360,00
RISA S/A	10.250,00
RODOAGRO AGRONEGOCIOS E TRANSPORTES LTDA	2.470,00
ESTOQUES	98.584,19
ESTOQUES	98.584,19
MERCADORIAS PARA REVENDA	98.584,19
Mercadoria para Revenda	98.584,19
ATIVO NÃO CIRCULANTE	86.810,04
ATIVO IMOBILIZADO	86.810,04
BENS E DIREITOS EM USO	89.233,93
Máquinas e Equipamentos	20.456,21
Móveis e Utensílios	30.455,30
Equipamentos de Informática e Telecomunicações	8.563,01
Veículos	29.759,41
DEPRECIACÕES, AMORTIZAÇÕES E EXAUSTÃO ACUMULADA	(2.423,89)
(-)Depreciação Acumulada Veículos	(2.423,89)

SOCIO ADMINISTRADOR: WILSON DE BARROS SILVA
 REZENDE
 CPF: 617.423.353-73

CONTADORA: WELIA DE BARROS SILVA
 CPF: 071.127.913-67
 CRC: 15752/O-2 MA

Empresa: DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA
 CNPJ: 23.002.810/0001-82 IE: 124720560
 Endereço: RUA DUQUE CAXIAS, 271 - SALA A
 Bairro: CENTRO
 Cidade: BALSAS - MA
 NIRE: 21201270339



Emp.: 157
 Fone: (099)98479-160
 CEP: 65.800-000
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
 Data do NIRE: 05/08/2015

Folha: 00002

BALANÇO PATRIMONIAL - PASSIVO 31/12/2022

PASSIVO

Contas Contábeis	Valor
PASSIVO	313.376,38
PASSIVO CIRCULANTE	116.376,60
FORNECEDORES	114.906,75
FORNECEDORES NACIONAIS	114.906,75
BR DISTRIBUIDORA E IMP. DE EQUIP. DE INF. EIRELI	30.680,00
FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A.	14.580,00
MULTILASER INDUSTRIAL S.A.	20.881,10
Nosso Lar Lojas de Deptos Ltda-Lj12	30.455,30
POSTO MAGNOLIA LTDA	420,00
STONE DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA EIRELI	17.890,35
OBRIGAÇÕES FISCAIS/TRIBUTÁRIAS	1.469,85
Simplex Nacional a Recolher	1.469,85
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	196.999,78
CAPITAL SOCIAL	150.000,00
CAPITAL SOCIAL REALIZADO	150.000,00
Capital Subscrito	150.000,00
RESULTADO ACUMULADO	46.999,78
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	46.999,78
Lucros Acumulados	(25.000,00)
Resultado do Exercício - Período do Balanço	71.999,78

SOCIO ADMINISTRADOR: WILSON DE BARROS SILVA
 REZENDE
 CPF: 617.423.353-73

CONTADORA: WELIA DE BARROS SILVA
 CPF: 071.127.913-67
 CRC: 15752/O-2 MA

Empresa: DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA
 CNPJ: 23.002.810/0001-82 IE: 124720560
 Endereço: RUA DUQUE CAXIAS, 271 - SALA A
 Bairro: CENTRO
 Cidade: BALSAS - MA
 NIRE: 21201270339



Emp.: 157
 Fone: (099)98479-160
 CEP: 65.800-000
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
 Data do NIRE: 05/08/2015

Folha: 00003

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO 01/01/2022 A 31/12/2022

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Contas Contábeis	Valor
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	149.210,53
VENDA DE MERCADORIAS	149.210,53
VENDAS DE MERCADORIAS - MERCADO INTERNO	149.210,53
Venda de mercadorias	149.210,53
(-)DEDUÇÕES DA RECEITAS BRUTA	(2.598,57)
DEVOLUÇÕES DE VENDAS DE PRODUTOS, DESCONTOS E ABATIMENTOS	(579,90)
DEVOLUÇÕES DE VENDAS DE PRODUTOS, MERCADORIAS E SERVIÇOS	(579,90)
Devoluções de Vendas de Mercadorias	(579,90)
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS/SERVIÇOS	(2.018,67)
Simplex Nacional - s/vendas e serviços	(2.018,67)
(=)RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	146.611,96
(-)CUSTO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS	(72.065,91)
CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	(18.795,28)
MATERIAIS DIRETOS	(18.795,28)
Material de Uso e Consumo	(18.795,28)
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(52.850,63)
MERCADORIAS PARA REVENDA	(52.850,63)
Custo das Mercadorias Vendidas	(52.850,63)
CUSTO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE PRESTADO	(420,00)
OUTROS CUSTOS - (Serviço de Transp.)	(420,00)
CUSTOS DIVERSOS	(420,00)
Manutenção de Veículos - (Serviço de Transp.)	(420,00)
(=)RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	74.546,05
(-)DESPESAS OPERACIONAIS	(2.546,27)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(2.508,00)
DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS - (Administrativas)	(2.508,00)
Depreciações - (Administrativas)	(2.423,89)
Impostos e Taxas Diversas - (Administrativas)	(84,11)
RESULTADOS FINANCEIROS LÍQUIDOS	(38,27)
DESPESAS FINANCEIRAS	(38,27)
Juros de Mora	(38,27)

Empresa: DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA
 CNPJ: 23.002.810/0001-82 IE: 124720560
 Endereço: RUA DUQUE CAXIAS, 271 - SALA A
 Bairro: CENTRO
 Cidade: BALSAS - MA
 NIRE: 21201270339



Emp.: 157
 Fone: (099)98479-160

CEP: 65.800-000
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
 Data do NIRE: 05/08/2015

Folha: 00004

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO 01/01/2022 A 31/12/2022

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Contas Contábeis	Valor
(=)RESULTADO OPERACIONAL LIQUIDO	71.999,78
(=)RESULTADO LÍQUIDO antes do Imposto de renda e Contribuição Social	71.999,78
(=)RESULTADO DO PERÍODO APÓS AS PROVISÕES	71.999,78
(=)RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	71.999,78

SOCIO ADMINISTRADOR: WILSON DE BARROS SILVA
 REZENDE
 CPF: 617.423.353-73

CONTADORA: WELIA DE BARROS SILVA
 CPF: 071.127.913-67
 CRC: 15752/O-2 MA

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMOSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADO EM 31.12.2022**1. INFORMAÇÕES GERAIS****1.1 EMPRESA E OBJETO SOCIAL**

A Empresa DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA é uma Empresa Constituída sobre forma de Empresário Individual, com fins lucrativo. Inscrita Sobre o Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob N° 23.002.810/0001-82, Inscrita no Estado do Maranhão N° 12.472.056-0, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob N° 21201270339 na data de 05 de Agosto de 2015, com Sede na Rua Duque Caxias, 271, Bairro Centro, CEP 65.800-000, na Cidade de Balsas, no Estado do Maranhão.

A mesma possui o Objeto Social: Impressão de material para uso publicitário, Impressão de material para outros usos, Serviços de encadernação e plastificação, Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação, Manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos não-eletrônicos para escritório, Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança, Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações, Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada, Comércio atacadista de equipamentos de informática, Comércio varejista de laticínios e frios, Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de materiais de construção em geral, Recarga de cartuchos para equipamentos de informática, Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio varejista de livros, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Comércio varejista de equipamentos para escritório, Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem, Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, Transporte escolar, Locação de automóveis sem condutor, Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios, Fotocópias, Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.

ATUAÇÃO DA EMPRESA

A Empresa atua vividamente no Estado do Maranhão e aonde os Gestores da mesma achar oportuno, com seu foco voltado para o Serviço, visa abastecer a região com seus serviços, alcançando tanto as organizações privadas quanto as públicas em suas mais variadas formas.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMOSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADO EM 31.12.2022**2. PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS****2.01 Declaração de Conformidade**

Todos os procedimentos são elaborados de acordo com as práticas contábeis oportunas a época e aceita no País, sempre amparadas pelos Conselhos de Contabilidade, tanto o Federal quanto o Regional. Os CPC (Comitê de Pronunciamentos Contábeis) são consultados, bem como todas as Legislações Societárias.

2.02 Elaboração

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas sempre com amparo documental.

2.03 Tributação

A Empresa é optante pelo Regime Tributário Simples Nacional, sendo conforme faturamento do exercício, enquadrada como Microempresa - ME.

2.04 Reconhecimento das Receitas

As Receitas são apropriadas conforme o princípio da Competência. Tendo como base primordial a Emissão de Nota Fiscal Eletrônica para acobertar.

2.05 Reconhecimento das Despesas

Obedece ao mesmo princípio das Receitas, ou seja, o princípio da Competência.

2.06 Saldo Disponíveis

Na data de Encerramento 31/12/2022 a Empresa possui em seu CAIXA (espécie) o montante de R\$ 53.994,90 (Cinquenta e três mil e novecentos e noventa e quatro reais e noventa centavos) e BANCO, o montante de R\$ 30.416,50 (Trinta mil e quatrocentos e dezesseis e cinquenta centavos).

2.07 Aplicações Financeiras

A Empresa não possui na data de fechamento aplicação financeira.

2.08 Principais Clientes

Seu faturamento no exercício de 2022 teve como principais influenciadores de receitas as operações com Consumidor Final, tendo um montante a receber de R\$ 43.570,75 (Quarenta e três mil e quinhentos e setenta reais e setenta e cinco centavos).

2.09 Obrigações a pagar

A Empresa possui na data do fechamento do Balanço, obrigações com terceiros referentes a fornecedores, no montante de R\$ 114.906,75 (Cento e quatorze mil e novecentos e seis reais e setenta e cinco centavos) e impostos federais, no montante de R\$ 1.469,85 (mil e quatrocentos e sessenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), todos a vencer, ou seja, em dias.

2.10 Distribuições de Lucros

No exercício de 2022 foram pagos valores a título de distribuição de Lucros a Pessoa Física no montante de R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais)



**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMOSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADO
EM 31.12.2022**



2.11 Resultado do Exercício

No Exercício Fiscal do ano de 2022, a Empresa apurou um Resultado Líquido Positivo no Montante de R\$ 71.999,78 (Setenta e Um Mil e novecentos e noventa e nove reais e setenta e oito Centavos), saldo para futuras distribuições e/ou futuras incorporações ao capital.

Balsas-Ma, 31/12/2022.

WELIA DE BARROS SILVA

CONTADORA

CPF: 071.127.913-67

CRC: MA 015752/O-2

**DEMONSTRATIVO DOS INDICES DE LIQUIDEZ. POSIÇÃO 31/12/2022**

INDICE DE LIQUIDEZ	<u>AC</u>	226.566,34	1,95
CORRENTE	PC	116.376,60	

INDICE DE LIQUIDEZ	<u>AC+RLP</u>	226.566,34	1,95
GERAL	PC+PNC	116.376,60	

INDICE DE SOLVÊNCIA	<u>ATIVO TOTAL</u>	313.376,38	2,69
GERAL	PC+PNC	116.376,60	

INDICE DE ENDIVIDAMENTO	<u>PC+ELP</u>	116.376,60	0,37
GERAL	AT	313.376,38	

Balsas - MA, 31 de Dezembro de 2022.

 Wilson de Barros Silva Rezende
 CNPJ: 23.002.810/0001-82

 Welia de Barros Silva
 CRC/MA - 015752/O-2
 Contadora



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 9 de 9



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
07112791367	WELIA DE BARROS SILVA
61742335373	WILSON DE BARROS SILVA REZENDE

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/05/2023 14:57 SOB N° 20230608612.
PROTOCOLO: 230608612 DE 08/05/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12306379389. CNPJ DA SEDE: 23002810000182.
NIRE: 21201270339. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/05/2023.
DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



TERMO DE ABERTURA

FOLHA 00001

LIVRO DIÁRIO GERAL NR 1

CONTÉM ESTE LIVRO 18 (dezoito) FOLHAS, NUMERADAS POR SISTEMA ELETRÔNICO DE PROCESSAMENTO DE DADOS, DO NÚMERO 01 AO NÚMERO 18 E QUE SERVIRÁ PARA LANÇAMENTO DAS OPERAÇÕES DO CONTRIBUINTE ABAIXO IDENTIFICADO:

Nome da Empresa.....: DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA

End.....: Rua DUQUE CAXIAS, 271

- Complemento.....: SALA A

- Bairro/Cep.....: CENTRO - 65800-000

- Cidade/Estado.....: BALSAS - MA

Inscrição no CNPJ.....: 23.002.810/0001-82

Inscrição Estadual.....: 124720560

Reg. JUCEMA.....: 21201270339

Data do Registro.....: 05/08/2015

Data de encerramento do exercício social: 31/12/2022

BALSAS-MA, 01 de JANEIRO de 2022

SOCIO ADMINISTRADOR: WILSON DE BARROS SILVA REZENDE
CPF: 617.423.353-73

CONTADORA: WELIA DE BARROS SILVA
CPF: 071.127.913-67
CRC: 15752/O-2 MA



FOLHA 00018

TERMO DE ENCERRAMENTO

=====

LIVRO DIÁRIO GERAL NR 1

=====

CONTÉM ESTE LIVRO 18 (dezoito) FOLHAS, NUMERADAS POR SISTEMA ELETRÔNICO DE PROCESSAMENTO DE DADOS, DO NÚMERO 01 AO NÚMERO 18 E QUE SERVIU PARA LANÇAMENTO DAS OPERAÇÕES DO CONTRIBUINTE ABAIXO IDENTIFICADO:

Nome da Empresa.....: DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA

End.....: Rua DUQUE CAXIAS, 271

- Complemento.....: SALA A

- Bairro/Cep.....: CENTRO - 65800-000

- Cidade/Estado.....: BALSAS - MA

Inscrição no CNPJ.....: 23.002.810/0001-82

Inscrição Estadual.....: 124720560

Reg. JUCEMA.....: 21201270339

Data do Registro.....: 05/08/2015

Período de Escrituração.....: 01/01/2022 à 31/12/2022

BALSAS-MA, 31 de DEZEMBRO de 2022

SOCIO ADMINISTRADOR: WILSON DE BARROS SILVA REZENDE
CPF: 617.423.353-73

CONTADORA: WELIA DE BARROS SILVA
CPF: 071.127.913-67
CRC: 15752/O-2 MA



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



Página 19 de 19

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
07112791367	WELIA DE BARROS SILVA
23002810000182	DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA
61742335373	WILSON DE BARROS SILVA REZENDE

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 08/05/2023 08:53 SOB N° 20230601448.
PROTOCOLO: 230601448 DE 05/05/2023. NIRE: 21201270339.
DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA

JUCEMA

FLORENCIO BRANDES NETO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 08/05/2023
empresafacil.ma.gov.br



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Florencio Brandes Neto, sob a autenticidade nº 12306264298 em 08/05/2023, protocolo 230601448. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA
Número de Registro:	21201270339
CNPJ:	23002810000182
Município:	Balsas

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	1
Período de Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
07112791367	WELIA DE BARROS SILVA	MA015752/O-2
23002810000182	DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA	
61742335373	WILSON DE BARROS SILVA REZENDE	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 08/05/2023 08:53 SOB Nº 20230601448.
PROTOCOLO: 230601448 DE 05/05/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12306264298. NIRE: 21201270339.
DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA

JUCEMA

FLORENCIO BRANDES NETO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 08/05/2023
empresafacil.ma.gov.br



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Data emissão: 12/02/2025

Nº da certidão: 12500527344

Data de validade: 12/04/2025

Código de Validação: 97c8566702

NOME: DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA

CNPJ: 23.002.810/0001-82

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1º GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

- a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
- e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1º grau);

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA			Protocolo: MAC2403497311													
NIRE : 21201270339 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada																
NIRE (Sede) 21201270339	CNPJ 23.002.810/0001-82	Data de Ato Constitutivo 05/08/2015	Início de Atividade 05/08/2015													
Endereço Completo Rua DUQUE CAXIAS, Nº 271, SALA A, CENTRO - Balsas/MA - CEP 65800-000																
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR, COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM, IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO, IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS, SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO, SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, EXCETO ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS DE ESCREVER, CALCULAR E DE OUTROS EQUIPAMENTOS NAO-ELETRONICOS PARA ESCRITORIO, INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA, COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA, COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICACOES, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS, SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA, TRANSPORTE ESCOLAR, LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, FOTOCOPIAS, REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS.																
Capital Social R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado													
Dados do Sócio <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nome</th> <th>CPF/CNPJ</th> <th>Participação no capital</th> <th>Espécie de sócio</th> <th>Administrador</th> <th>Término do mandato</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>WILSON DE BARROS SILVA REZENDE</td> <td>617.423.353-73</td> <td>R\$ 150.000,00</td> <td>Sócio</td> <td>S</td> <td>Indeterminado</td> </tr> </tbody> </table>					Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato	WILSON DE BARROS SILVA REZENDE	617.423.353-73	R\$ 150.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato											
WILSON DE BARROS SILVA REZENDE	617.423.353-73	R\$ 150.000,00	Sócio	S	Indeterminado											
Dados do Administrador <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nome</th> <th>CPF</th> <th>Término do mandato</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>WILSON DE BARROS SILVA REZENDE</td> <td>617.423.353-73</td> <td>Indeterminado</td> </tr> </tbody> </table>					Nome	CPF	Término do mandato	WILSON DE BARROS SILVA REZENDE	617.423.353-73	Indeterminado						
Nome	CPF	Término do mandato														
WILSON DE BARROS SILVA REZENDE	617.423.353-73	Indeterminado														
Último Arquivamento <table border="1"> <thead> <tr> <th>Data</th> <th>Número</th> <th>Ato/eventos</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>20/05/2024</td> <td>20240679857</td> <td>223 / 223 - BALANÇO</td> </tr> </tbody> </table>			Data	Número	Ato/eventos	20/05/2024	20240679857	223 / 223 - BALANÇO	Situação ATIVA Status SEM STATUS							
Data	Número	Ato/eventos														
20/05/2024	20240679857	223 / 223 - BALANÇO														

Esta certidão foi emitida automaticamente em 25/06/2024, às 16:32:38 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código ODASTJAA.

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nessa Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA

Protocolo: MAC2403497311

NIRE : 21201270339

Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Secretário(a) Geral



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA			Protocolo: MAC2302686381												
NIRE : 21201270339 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada															
NIRE (Sede) 21201270339	CNPJ 23.002.810/0001-82	Data de Ato Constitutivo 05/08/2015	Início de Atividade 05/08/2015												
Endereço Completo Rua DUQUE CAXIAS, Nº 271, SALA A, CENTRO - Balsas/MA - CEP 65800-000															
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR, COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM, IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO, IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS, SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO, SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, EXCETO ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS DE ESCREVER, CALCULAR E DE OUTROS EQUIPAMENTOS NAO-ELETRONICOS PARA ESCRITORIO, INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA, COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA, COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICACOES, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS, SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA, TRANSPORTE ESCOLAR, LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, FOTOCOPIAS, REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS.															
Capital Social R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado												
Dados do Sócio <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nome</th> <th>CPF/CNPJ</th> <th>Participação no capital</th> <th>Espécie de sócio</th> <th>Administrador</th> <th>Término do mandato</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>WILSON DE BARROS SILVA REZENDE</td> <td>617.423.353-73</td> <td>R\$ 150.000,00</td> <td>Sócio</td> <td>S</td> <td>Indeterminado</td> </tr> </tbody> </table>				Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato	WILSON DE BARROS SILVA REZENDE	617.423.353-73	R\$ 150.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato										
WILSON DE BARROS SILVA REZENDE	617.423.353-73	R\$ 150.000,00	Sócio	S	Indeterminado										
Dados do Administrador <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nome</th> <th>CPF</th> <th>Término do mandato</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>WILSON DE BARROS SILVA REZENDE</td> <td>617.423.353-73</td> <td>Indeterminado</td> </tr> </tbody> </table>				Nome	CPF	Término do mandato	WILSON DE BARROS SILVA REZENDE	617.423.353-73	Indeterminado						
Nome	CPF	Término do mandato													
WILSON DE BARROS SILVA REZENDE	617.423.353-73	Indeterminado													
Último Arquivamento <table border="1"> <thead> <tr> <th>Data</th> <th>Número</th> <th>Ato/eventos</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>08/05/2023</td> <td>20230608612</td> <td>223 / 223 - BALANÇO</td> </tr> </tbody> </table>			Data	Número	Ato/eventos	08/05/2023	20230608612	223 / 223 - BALANÇO	Situação ATIVA Status SEM STATUS						
Data	Número	Ato/eventos													
08/05/2023	20230608612	223 / 223 - BALANÇO													

Esta certidão foi emitida automaticamente em 09/05/2023, às 11:11:16 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código XPA2N3EJ.



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA NIRE : 21201270339 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	Protocolo: MAC2302686381
---	---------------------------------



MAC2302686381

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA

2024

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
9356534	23.002.810/0001-82	7272024532654
RAZÃO SOCIAL		
DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA		
NOME FANTASIA		
IMPERIO INFORMATICA		
LOCALIZAÇÃO		
R DUQUE CAXIAS N° 271 SALA A , CENTRO		
65800000 -BALSAS-MA		

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA 000019964

CNAE Principal e Secundários

475120100 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
181300100 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO
181309900 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS
182290100 - SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO
475550300 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO

RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercicio das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

Horário de Funcionamento:

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

EMITIDO EM: 30/01/2024

VALIDADE: 31/12/2024

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

1E6E36B81D283B891B0E315EBDBAB8D6

Data da consulta: 12/02/2025 17:08:06



Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **23.002.810/0001-82**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 05/08/2015**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

23.002.810/0001-82

NOME EMPRESARIAL:

DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

WILSON DE BARROS SILVA REZENDE

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 12/02/2025 às 16:51 (data e hora de Brasília).



Estado do Maranhão **SINTEGRA/ICMS**
Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Maranhão



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 23.002.810/0001-82 **Inscrição Estadual:** 12.472056-0

Razão Social: DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA DUQUE CAXIAS

Número: 271 **Complemento:** SALA A

Bairro: CENTRO

Município: BALSAS **UF:** MA

CEP: 65800000 **DDD:** **Telefone:** 98822841

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE 4751201 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
Principal: SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4642702	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
4647801	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA
4647802	COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES
4649401	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
4649402	COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
4649409	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA
4651601	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4721103	COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS
4729699	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
9511800	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4751202	RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4752100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4755503	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4761001	COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4763601	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
1822901	SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO
4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
4789008	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7733100	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
8219901	FOTOCÓPIAS
1822999	SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO
1813001	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO
1813099	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS
3314709	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS DE ESCRIVER, CALCULAR E DE OUTROS EQUIPAMENTOS NÃO-ELETRÔNICOS PARA ESCRITÓRIO

**CNAEs Secundários**

Código	Descrição CNAE
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4530705	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR
4639701	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL
4642701	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO**Data desta Situação Cadastral:** 05/08/2015**OBRIGAÇÕES**

NFe a partir de 01/09/2009 - (4639701), 01/04/2010 - (4649401-4651601-4649408-4649402), 01/07/2010 - (1813099-4647801), 01/10/2010 - (4649409-1813001-4642701-4642702), 01/12/2010 - (4647802),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 12/02/2025**Número da Consulta:**[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012

**ACESSO PÚBLICO \ CONSULTA CADASTRAL****Pesquisa**

Informe o tipo de pesquisa

Profissional

Selecione o tipo de busca

CPF/CNPJ

071.127.913-67

Cidade

BALSAS

Pesquisar 

Nº Registro	Nome	Categoria	Situação
MA-015752/O	WELIA DE BARROS SILVA	CONTADOR	Ativo
Página 1 de 1	1	Visualizar:	20

SECRETARIA MUN. DE DESENV. SOCIAL, TRABALHO E EMPREGO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMÁTICA LTDA**, estabelecida na Rua Duque de Caxias, 271, sala A, Centro de Balsas, inscrita no CNPJ N° 23.002.810/0001-82, forneceu materiais permanentes e suprimentos de informática, visando atender a grande demanda da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Emprego de Balsas-MA, no ano de 2023.

Balsas, 02 de julho de 2024.


JANAÍNA ABREU DE SOUSA

Sub-Secretária Mun. de Desenv. Social, Trabalho e Emprego de Balsas/MA

**PREFEITURA DE
BALSAS**

Continua a construção da cidade que queremos

**CONTRATO Nº 420/2023 - SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E EMPREGO
PREGÃO ELETRÔNICO 19/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 276/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 139/023**



**CONTRATO Nº 420/2023 - QUE FAZEM ENTRE SI
A PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS, ATRAVÉS
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E
EMPREGO E A EMPRESA DISTRIBUIDORA DE
ELETRO E INFORMATICA LTDA.**

Por este instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS/MA**, com sede Praça Prof. Joca Rego, 121, Balsas - MA, inscrita no CNPJ sob o Nº: **06.441.430 /0001-25**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E EMPREGO**, inscrita no CNPJ sob o Nº: **13.750.498/0001-51**, neste ato representada pela Secretária Municipal do Desenvolvimento Social, Trabalho e Emprego, a Sra. **MARIANA LIMA DE OLIVEIRA BORGNETH**, inscrita no CPF nº 620.945.303-10, residente na Rua Francisco Lima, Condomínio Saint Lous - QD 278 CS 11, bairro São Luiz em Balsas-MA, doravante simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **23.002.810/0001-82**, situada na Rua Duque de Caxias, nº 271, Sala A, Centro, Balsas/MA CEP 65.800-000, neste ato representada pelo **SR. WILSON DE BARROS SILVA REZENDE**, brasileiro, inscrito no RG 0514439220143 SSPMA e CPF/MF nº 617.423.353-73, a seguir denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no **Processo Nº 276/2023** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto Municipal nº 006, de 30 de janeiro de 2017, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2023**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLAUSULA PRIMEIRA - OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a **contratação de empresa para o fornecimento de materiais permanentes e suprimentos de informática, visando atender a grande demanda das secretarias do município de Balsas-MA**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Descrição do objeto:

Em anexo.

2. CLAUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA.

2.1. O presente contrato **iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de Dezembro de 2023.**

Praça Prof. Joca Rego - Centro - Balsas - Maranhão - 65800-000
C.N.P.J 06.441.430/0001-25 (99) 3541 - 2197

DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA
CNPJ 23.002.810/0001-82
0000182

PREFEITURA DE
BALSAS

Continua a construção da cidade que queremos



3. CLAUSULA TERCEIRA - PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 5.530,00 (cinco mil, quinhentos e trinta reais).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLAUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA.

4.1. A despesa com a contratação de empresa para fornecimento de materiais permanentes e suprimentos de informática, objeto deste instrumento, correrá a conta dos recursos orçamentários, conforme documento expedido pela Contabilidade do Município, para o exercício do ano 2023, na classificação abaixo:

Orgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL BALSAS - FMAS	
Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Ação	
Função: 08	
Sbfunção: 244	
Programa: 0062	
Projeto / Atividade / Oper. Especial: 2-025	
08.244.0062.2-025 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CRAS	
Natureza da Despesa	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
Fonte de Recursos	
500	Recursos não Vinculados de Impostos
660	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

Orgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL BALSAS - FMAS	
Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Ação	
Função: 08	
Sbfunção: 244	
Programa: 0062	
Projeto / Atividade / Oper. Especial: 2-025	
08.244.0062.2-025 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CRAS	
Natureza da Despesa	
4.4.90.52.00.00 - Equipamento e Material Permanente	
Fonte de Recursos	
500	Recursos não Vinculados de Impostos
701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União
665	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social.

[Assinatura]

PREFEITURA DE **BALSAS**

Continua a construção da cidade que queremos



660	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS
-----	---

Orgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL BALSAS - FMAS	
Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL BALSAS	
Ação	
Função: 08	
Sbfunção: 244	
Programa: 0062	
Projeto / Atividade / Oper. Especial: 2-029	
08.244.0062.2-029 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA	
Natureza da Despesa	
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo	
Fonte de Recursos	
660	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS
500	Recursos não Vinculados de Impostos

Orgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL BALSAS - FMAS	
Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL BALSAS	
Ação	
Função: 08	
Sbfunção: 244	
Programa: 0062	
Projeto / Atividade / Oper. Especial: 2-029	
08.244.0062.2-029 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA	
Natureza da Despesa	
4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente	
Fonte de Recursos	
660	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS
500	Recursos não Vinculados de Impostos

Orgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL BALSAS - FMAS	
Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Ação	
Função: 08	
Sbfunção: 243	
Programa: 0062	
Projeto / Atividade / Oper. Especial: 2-020	
08.243.0062.2-020 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	
Natureza da Despesa	
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo	
Fonte de Recursos	
500	Recursos não Vinculados de Impostos
660	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS

INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROMISSÃO DE DOAÇÃO DE BENS PÚBLICOS
DE BENS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BALSAS - MA
Nº 001/2014
Data 02/12/14
Assinatura

PREFEITURA DE
BALSAS
Continua a construção da cidade que queremos



Orgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL BALSAS - FMAS	
Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Ação	
Função: 08	
Sbfunção: 243	
Programa: 0062	
Projeto / Atividade / Oper. Especial: 2-020	
08.243.0062.2-020 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	
Natureza da Despesa	
4.4.90.52.00.00 - Equipamento e Material Permanente	
Fonte de Recursos	
500	Recursos não Vinculados de Impostos
660	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO.

5.1. O prazo comum para o pagamento não é superior a 30 (trinta) dias a partir da data da apresentação da fatura de acordo com a Lei 8.666/93, art. 40, inciso XIV, alínea "a").

5.2. O pagamento será efetuado referente ao fornecimento do **materiais permanentes e suprimentos de informática**, após a comprovação de que a empresa contratada está em dia com as obrigações perante o sistema de Seguridade Social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débitos com a Previdência Social, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, devidamente atestadas pelo setor competente. Será verificada também sua regularidade com os Tributos Federais, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeito de negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União.

5.3. É vedada expressamente a realização de cobranças de forma diversa da estipulada neste termo de referência, em especial, a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.

5.4. Nenhum pagamento será efetuado ao contratado caso o mesmo se encontre em situação irregular perante a Previdência Social (INSS), o Fundo de Garantia sobre o Tempo de Serviço (FGTS), Certidão Negativa de Débito Trabalhista (CNDT) e os Tributos Federais, conforme item 5.2.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE

6.1. Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de 01 (um) ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

6.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice INPC exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

PREFEITURA DE **BALSAS**

Continua a construção da cidade que queremos



6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

6.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

6.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

6.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8. O reajuste será realizado por apostilamento, conforme art. 65, § 8º, Lei 8.666/1993.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO LOCAL, PRAZO, ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

7.1. O objeto desta licitação deverá ser realizado pela CONTRATADA e entregue nos endereços das unidades de atendimento, indicados nas ordens de fornecimento expedidas pela Central de Compras.

7.2. O fornecimento dos materiais permanentes e suprimentos de informática, deverão ser entregues de acordo com as ordens de fornecimento e se obriga a providenciar às suas despesas CIF, a substituição de qualquer parte do objeto solicitado pelas as secretarias solicitantes no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, no endereço indicado nas ordens de fornecimento, desde que:

- a) Não atenda as especificações do termo de referência;
- b) Seja recusada pela Comissão de Recebimento da Central de Compras;
- c) Apresente falta quando da sua utilização.

7.3. No caso de não serem tomadas providências dentro de 30 (trinta) dias da solicitação para substituição mencionada no parágrafo anterior, as secretarias solicitantes poderá adotar as medidas que julgar necessárias, por conta e risco da firma fornecedora sem prejuízo de outros direitos que lhe caibam.

7.4. Em caso de devolução dos materiais permanentes e suprimentos de informática: troféus, medalhas, bolas, redes e equipagens, por estar em desacordo com as especificações licitadas, todas as despesas correrão por conta da CONTRATADA.

7.5. O fornecimento dos materiais permanentes e suprimentos de informática, será entregue após a requisição da Central de Compras, sendo que o objeto deste será pedido conforme necessidade das secretarias municipais, conforme solicitação dos setores responsáveis.

7.6. A cada ordem de fornecimento dos materiais permanentes e suprimentos de informática, fica estipulado o prazo máximo de até 08 (oito) dias para a entrega do objeto;

PREFEITURA DE BALSAS

Continue a construção da cidade que queremos



7.7. Se, a qualquer tempo, durante a execução do contrato, ocorrer eventos que impeça o fornecimento do objeto dentro do prazo, a contratada deverá notificar previamente as secretarias solicitantes, por escrito, do motivo da demora, sua provável duração e sua(s) causa(s). Logo após o recebimento do aviso da Contratada, a secretaria solicitante deverá avaliar a situação e poderá, a seu critério, prorrogar o prazo estabelecido.

7.8. Ressalvado o disposto na Cláusula Décima Quarta - RESCISÃO CONTRATUAL, se a Contratada descumprir, qualquer prazo contratual, a secretaria solicitante, poderá, sem prejuízo de outras medidas prevista no Contrato, ou na Lei nº 8.666/93, deduzir do preço contratual, a título de multa, o valor equivalente a 0,1% (um décimo por cento) do preço da realização dos serviços por dia de atraso, até que sejam cumpridos a entrega, respeitando o limite de 10% (dez por cento) do valor contratual desta aquisição, quando a secretaria solicitante deverá rescindir o Contrato, aplicando à Contratada a pena de suspensão temporária de licitar e impedimento de contratar com o Município.

8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Ter o objeto deste termo disponível, para o fornecimento de materiais permanentes e suprimentos de informática, assim que a Contratante solicitar;

8.2. Comunicar a Secretaria de Finanças qualquer irregularidade, bem como responder integralmente por perdas e danos a que vier causar à CONTRATANTE ou a TERCEIROS, em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, independentemente de outras cominações contratuais e/ou legais a que estiver sujeita;

8.3. Manter durante o período contratual, as exigências de habilitação e qualificação exigidas;

8.4. Aceitar, nos termos da Lei 8.666/93, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

8.5. São de exclusiva conta e responsabilidade da CONTRATADA, além das previstas em lei e nas normas aplicáveis, as obrigações que se seguem:

8.6. Arcar com todos os encargos decorrentes da execução deste contrato, tais como, obrigações civis, trabalhistas, fiscais, previdenciárias ou quaisquer outras;

8.7. Não transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto do presente contrato;

8.8. Designar preposto para resolver todos os assuntos relativos à execução deste Contrato, indicando seus endereços físico e eletrônico (e-mail), telefone, celular e fac-símiles;

8.9. A CONTRATADA é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

8.10. Manter durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.11. A CONTRATADA se obriga a cumprir os termos previstos no presente contrato e a responder todas as consultas feitas pela CONTRATANTE no que se refere ao atendimento do objeto.

8.12. A CONTRATADA ficará sujeita às cláusulas contratuais estabelecidas neste instrumento.

Praça Prof. Joca Rego - Centro - Balsas - Maranhão - 65800-000
C.N.P.J 06.441.430/0001-25 (99) 3541 - 2197

DISTRIBUIÇÃO
DATA DE
ELETRO E
INFORMAÇÃO
CA
LTDAL
2000/0001-25

**PREFEITURA DE
BALSAS**

Continua e construção da cidade que queremos



8.13. A CONTRATADA ficará sujeita às normas da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002.

8.14. A CONTRATADA ficará obrigada a manter, durante o contrato, todas as condições de habilitação exigidas na licitação.

8.15. A CONTRATADA obriga-se a atender ao objeto deste contrato de acordo com as especificações e critérios estabelecidos neste termo de referência.

a.1. A contratada deverá:

a.2. Responsabilizar-se, integralmente, pela perfeita execução do objeto, nos termos da legislação vigente;

a.3. Submeter-se à fiscalização da CONTRATANTE, através do setor competente que acompanhará o fornecimento de materiais permanentes e suprimentos de informática: troféus, medalhas, bolas, redes e equipagens, orientando, fiscalizando e intervindo, ao seu exclusivo interesse, com a finalidade de garantir o exato cumprimento das condições pactuadas;

a.4. Cumprir, além dos postulados legais vigentes no âmbito federal, estadual e municipal, aqueles da CONTRATANTE;

a.5. Responsabilizar-se pelas penalidades ou multas impostas pelos órgãos competentes em função do descumprimento das disposições legais que regem a execução do objeto do presente termo, devendo, se for o caso, obter licenças e providenciar o pagamento de impostos, taxas e serviços auxiliares;

a.6. Observar obrigações e responsabilidades previstas pela Lei Federal nº 8.666/93 e demais legislações pertinentes.

8.16. A CONTRATADA responderá por quaisquer danos causados à CONTRATANTE e/ou a terceiros em decorrência da execução do contrato.

8.17. A CONTRATADA deverá guardar e manter sigilo quanto os documentos originais enviados para serem reproduzidas.

9. CLAUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. A contratante se compromete a pagar à Contratada pelo o fornecimento do materiais permanentes e suprimentos de informática de acordo com o contrato o valor da ordem de fornecimento.

9.2. A contratante se compromete a indicar funcionário, Assessor Técnico responsável, pelo almoxarifado da Prefeitura Municipal, para fiscalização de cumprimento do presente contrato.

9.3. Fornecer a CONTRATADA, todos os esclarecimentos necessários para o fornecimento e demais informações que estes venham a solicitar para o desempenho do objeto ora contratados.

9.4. Comunicar à CONTRATADA as ocorrências de quaisquer fatos que exijam medidas corretivas de sua parte, sob pena de aplicação de sanções nos termos dos artigos 86 e 88 da Lei Federal nº 8.666/93;

9.5. Efetuar os pagamentos, de acordo com a forma e prazo neste Termo, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;

DESEMPENHO
4 DE JULHO
DE
BALSAS

**PREFEITURA DE
BALSAS**
Continua a construção da cidade que queremos



9.6. Comunicar à CONTRATADA, qualquer problema oriundo do fornecimento.

9.7. Fornecer a CONTRATADA, todos os esclarecimentos necessários para o desempenho do fornecimento objeto;

9.8. Aplicar sanções ou rescindir o contrato, no caso de inobservância pela CONTRATADA de quaisquer das cláusulas e condições estabelecidas neste Contrato.

PÁRAGRAFO ÚNICO – A CONTRATANTE reserva-se o direito de aplicar sanções ou rescindir o contrato no caso de inobservância pela CONTRATADA de quaisquer das cláusulas e condições estabelecidas neste Contrato.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

10.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 8.666/1993 que será aplicada de forma subsidiária, conforme define o art. 9º da 10.520/10, o licitante/adjudicatário que:

- a) Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- b) Não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;
- c) Apresentar documentação falsa;
- d) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- e) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- f) Não mantiver a proposta;
- g) Cometer fraude fiscal;
- h) Comportar-se de modo inidôneo;

10.2. O atraso injustificado ou retardamento na prestação de serviços objeto deste certame sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o art. Nº 86, da Lei Nº 8666/93.

10.3. A multa prevista neste ITEM será descontada dos créditos que a contratada possuir com a Prefeitura Municipal de Balsas-MA, e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com as multas previstas.

10.4. A inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à vencedora, as seguintes sanções administrativas, nos termos do artigo Nº 87, da Lei Nº 8.666/93:

- a) Advertência por escrito;
- b) Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Balsas-MA, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) Sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração da Prefeitura Municipal de Balsas-MA, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade 05 (cinco) anos;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. Nº 87 da Lei Nº 8.666/93, c/c art. Nº 7º da Lei Nº 10.520/02 e art. Nº 14 do Decreto Nº 3.555/00.

10.5. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

10.6. Serão publicadas na Imprensa Oficial do Município de Balsas-MA as sanções administrativas previstas neste termo de referência, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

10.7. **DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO** - Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida à subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

I - PARA OS PROPÓSITOS DESTA CLÁUSULA, DEFINEM-SE AS SEGUINTE PRÁTICAS:

- a) **PRÁTICA CORRUPTA:** Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;
- b) **PRÁTICA FRAUDULENTA:** A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;
- c) **PRÁTICA CONCLUÍDA:** Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) **PRÁTICA COERCITIVA:** Causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) **PRÁTICA OBSTRUTIVA:** Destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - RESCISÃO.

11.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

11.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

11.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

Praça Prof. Joca Rego - Centro - Balsas - Maranhão - 65800-000
C.N.P.J 06.441.430/0001-25 (99) 3541 - 2197

11.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3. Indenizações e multas.

12. CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA GARANTIA DOS ITENS

12.1. O materiais permanentes e suprimentos de informática, objeto deste termo de referência, deve possuir garantia mínima de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de sua aquisição, contra vícios, defeitos de fabricação, imperfeições, bem como desgastes anormais dos mesmos as despesa deverão ser por conta da empresa contratada.

12.1.1. Durante este prazo de validade, a empresa deverá responsabilizar-se pelas trocas, sem ônus para o Município.

12.1.2. Todas as despesas decorrentes de troca e manutenção são de responsabilidade da empresa vencedora.

13. CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLAUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLAUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

PREFEITURA DE
BALSAS

Continua a construção da cidade que queremos



16. FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO

16.1. A fiscalização/ gestão da execução do fornecimento dos materiais permanentes e suprimentos de informática: troféus, medalhas, bolas, redes e equipagens, estará a cargo das Secretarias Municipais, por intermédio de servidores, designados para tal finalidade, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93.

SECRETARIA MUN. DE DES. SOCIAL: Edilene Borges de Paiva Mat. nº 6455-1

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - PUBLICAÇÃO.

17.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - FORO.

18.1. É eleito o Foro da Comarca de Balsas-MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Balsas/MA, 06 de novembro de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E EMPREGO
MARIANA LIMA DE OLIVEIRA BORGNETH
CONTRATANTE

DISTRIBUIDORA DE
ELETRO E
INFORMATICA
LTDA:23002810000182

Assinado de forma digital
por DISTRIBUIDORA DE
ELETRO E INFORMATICA
LTDA:23002810000182
Dados: 2023.10.27 08:58:44
+03'00'

DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA
WILSON DE BARROS SILVA REZENDE
CONTRATADA

**PREFEITURA DE
BALSAS**
Continua a construção da cidade que queremos



ANEXO I

MATERIAIS DE CONSUMO E PERMANENTES DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BALSAS-MA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 139/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 276/2023

EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA-ME, CNPJ 23.002.810/0001-82

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

IGD-PBF

ITEM	DESCRIÇÃO	OBSERVAÇÃO	UND.	UNID	VLR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
9	Impressora Multifuncional Jato de Tinta Colorida. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: - Dimensões: Aberto: 37,5 x 57,8 x 25,3 cm / Fechado: 37,5 x 34,7 x 17,9 cm - Características ecológicas: Cumpre com as normas RoHS - Voltagem: Bivolt Sistemas operacionais: - Windows Vista - Windows 7 - Windows 8 / 8.1 - Windows 10 (32bit/ 64bit) - Windows Server 2003 SP2 - Windows Server 2016/7 - Mac OS X 10.6.8 - Mac OS 10.13.x8 Imprimir: - Tecnologia de Impressão: Jato de tinta MicroPiezo de 4 cores (CMYK) - Tamanho mínimo de gotícula de tinta: 3 picolitros - Resolução máxima de Impressão: Até 5760 x 1440 dpi de resolução otimizada em vários tipos de papel - Velocidade de impressão: Em preto 33 ppm e em cores 15 ppm† - Velocidade de Impressão ISO: Em preto 10.5 ISO ppm e em cores 5 ISO ppm Tinta de substituição: - 1 garrafa com tinta Preta: rende até 4.500 páginas1 - 3 garrafas coloridas (Ciano, Magenta, Amarela): Rendem até 7.500 páginas1 Cópias: - Quantidade de cópias: 1-20 cópias (sem PC) - Tamanho máximo da cópia: A4, carta Scanner: - Tipo de scanner: Base plana com sensor de linhas CIS colorido - Resolução óptica: 1200 dpi - Resolução de hardware: 1200 x 2400dpi - Resolução interpolada: 9600 x 9600 dpi - Profundidade de bit de cor: 48 bits de entrada, 24 bits de saída - Características do Scanner: Digitalização para PC (PDF e WSD) - Área máxima de digitalização: 21,6 x 29,7 cm - Conectividade: - Conectividade padrão: USB de alta velocidade (compatível com a especificação USB 2.0) (802.11 b/g/n)5, Wi-Fi Direct 6 Manuseio do papel: - Tamanhos de papel: 8,9 x 12,7 cm, 10,2 x 15,2 cm, 12,7 x 17,8 cm, 20,3 x 25,4 cm, ofício 9 (21,5 x 31,5 cm), ofício ou folio (21,6 x 33 cm), ofício México (21,6 x 34 cm), carta (21,6 x 28 cm), A4 (21 x 29,7 cm), executivo (18,4 x 26,7 cm), meia carta (14 x 21,6 cm), A6 (10,5 x 14,8 cm), tamanhos personalizados (mín. 5,4 x 8,6 cm - máx. 21,5 x 120 cm) - Tipos de papel: Suporta distintos papéis Epson, papel sulte comum e papel fotográfico para jato de tinta - Tamanhos sem margens: 9 x 13 cm (3,5 x 5"), 10 x 15 cm (4 x 6")	CANON	UND	2	R\$ 1.228,00	R\$ 2.456,00
69	Estabilizador 750 VA; - Chave liga-desliga embutida; - 6 tomadas tripolares de saída; - Sinalização visual de tensão; - Filtro de linha interno; - Fusível de proteção externo; - Auto-teste na inicialização; - Gabinete em ABS anti-chamas; Proteção de sobrecarga: Sim; Indicador luminoso de rede: Sim; Estágios de regulação: 08 Estágios; Potência Nominal: 750 VA; Tomadas: 06 tomadas; Voltagem entrada: 220V; Voltagem de saída: 110V;	TS SAHRA	UND	1	R\$ 309,00	R\$ 309,00
SUBTOTAL						R\$ 2.765,00
CRAS I						
ITEM	DESCRIÇÃO	OBSERVAÇÃO	UND.	UNID	VLR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

Praça Prof. Joca Rego - Centro - Balsas - Maranhão - 65800-000
C.N.P.J 06.441.430/0001-25 (99) 3541 - 2197

[Handwritten signature]

RECEBUELO
Data: 06/08/2023
Folha: 01
Nº do Documento: 001066
Assinatura: [Assinatura]

R\$ 1.228,00

R\$ 1.228,00

CRAS M

DISTRIBUTION
By air
ELECTRIC
SPECIALTY CO.
A
LTD. 200 N.
MICHIGAN ST.

7. **Author's address:**
 Department of Psychology
 University of California, San Diego
 La Jolla, CA 92037
 U.S.A.
 E-mail: benjamin@ucla.edu



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA
CNPJ – 06.997.571/0001-29

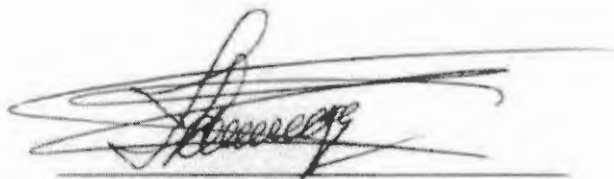
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Alto Parnaíba, inscrita no CNPJ sob nº 06.997.571/0001-29, com sede na Avenida Rio Parnaíba, 820 – Centro, CEP: 65.810-000 – Alto Parnaíba - MA, através do prefeito municipal Sr. ITAMAR NUNES VIEIRA, brasileiro, casado, portador de R.G nº 055458132015-2 e inscrito no CPF nº 125.101.063-68 atesta para os devidos fins que a empresa **DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA-ME**, inscrito no CNPJ nº **23.002.810/0001-82**, com sede a Rua Duque de Caxias, nº 271, sala A, Centro de Balsas– MA, **Forneceu-nos no ano de 2024**, Conforme Pregão Eletrônico nº 012/2023 e Termo de Contrato nº 030/2024:

- **Material De Expediente Para Atender As Necessidades Das Secretarias Da Prefeitura Municipal De Alto Parnaíba- MA.**

Atestamos, ainda que os fornecimentos prestados estão de acordo com o solicitado, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

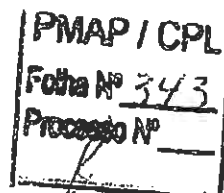
Alto Parnaíba- MA, 20 de Dezembro de 2024.



CONTRATANTE
Itamar Nunes Vieira
Prefeito Municipal
Prefeitura de Alto Parnaíba



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA
CNPJ - 06.997.571/0001-29



CONTRATO Nº 030/2024 - PMAP/MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08/2023

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI
CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE
ALTO PARNAÍBA-MA, E A EMPRESA
DISTRIBUIDORA DE ELETRO E
INFORMATICA LTDA - ME.

A Prefeitura Municipal de Alto Parnaíba - MA, ente de Direito Público, situada Avenida Rio Parnaíba, nº 820 - Centro, CEP: 65.810-000 - Alto Parnaíba - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.997.571/0001-29, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato, representado pelo Sr. Prefeito Itamar Nunes Vieira, brasileiro, residente neste Município, portador do R.G nº 055458132015-2 e inscrito no C.P.F sob o nº 125.101.063-68, e a empresa **DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA - ME**, situada na Rua Duque de Caxias, nº 271, sala A, Centro de Balsas/MA, CEP nº 65.800-000, inscrita no CNPJ sob o nº 23.002.810/0001-82, Inscrição Estadual nº 12.472056-0, neste ato representado por **Wilson de Barros Silva Rezente**, portador da Cédula de Identidade nº 05244392214-3 SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 617.423.353-73, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente **CONTRATO** decorrente da Ata de Registro de Preços nº 11/2023-PMAP-MA, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 012/2023-PMAP-MA, Processo Administrativo nº 06/2023 - PMAP-MA, submetendo-se as partes às disposições constantes da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores e as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Instrumento de Contrato de fornecimento de Materiais de Expediente de interesse das Secretarias da Prefeitura Municipal de Alto Parnaíba/MA, a serem fornecidos, em conformidade com os itens registrados na Ata de Registro de Preços nº 11/2023-PMAP-MA, e da proposta apresentada pela **CONTRATADA**.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QNT	VALOR UNT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
03	Apontador de lápis redondo, material plástico, quantidade de furos 1., sem depósito, cx 12 und.	BRW	CX	75	9,22	691,50
04	Apagador para quadro negro com caixa para giz, material madeira mogno, cx com 12 und.	VERDE REAL	CX	1250	47,78	59.725
13	BOLA DE ISOPOR 40 MM	ISOESTE	UND	440	5,66	2.490,40
15	BOLA DE ISOPOR 60 MM	ISOESTE	UND	540	6,79	3.666,60
16	BOLA DE ISOPOR 70 MM	ISOESTE	UND	540	8,27	4.465,80
30	Cola em bastão, cor branca, atóxica e com secagem rápida, tubos com no mínimo 12 mm	BRW	UND	650	8,15	5.297,50
48	E.V.A Grafiato	BRW	UND	1.000	4,74	4.740,00
50	Fita adesiva, material polipropileno transparente, tipo monoface, largura 38, comprimento 50, aplicação multiuso.	ADELBRAS	PC	490	5,49	2.690,10



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA
CNPJ - 06.997.571/0001-29



PMAP / CPL
Folha Nº 344
Processo Nº

53	Fita adesiva empacotadora 369-C 50X50, transparente,	ADELBRAS	PCT	80	6,29	503,20
60	Folha isopor, comprimento 1 m, largura 0,50 m, espessura 10 mm.	ISOESTE	UND	410	7,99	3.275,90
83	Papel camurça, cores variadas, dimensões aproximadas: 40x60cm. Embalagem em pacote com 25 unidades.	OFF PAPEL	PT	105	69,00	7.245,00
88	Papel carbono, tipo monoface, cor preta, caixa com 100 folhas	BIGINARI	CX	85	46,52	3.954,20
90	Papel pardo, dimensões aproximadamente 66x96 cm.	BIGINARI	UND	1225	2,19	2.682,75
91	Papel crepom, cores variadas, dimensões aproximadas: 48 x2 cm.	BIGINARI	UND	375	2,71	1.016,25
99	Papel emborrachado, material borracha EVA, atóxico, com 03mm de espessura, dimensões aproximadas 60x60cm. com glitter cores variadas.	REIPEL	UND	1250	9,78	12.225,00
100	Pasta AZ, lombão 10 cm, tamanho ofício, com ferragem de metal, visor plástico com etiqueta removível. Embalagem em caixa com 20 unidades, cor preta.	DELLO	UND	875	13,82	12.092,50
139	Tinta spray uso geral todas as cores 400ml.	SUPER COLO	UNID	50	18,66	933,00
VALOR TOTAL (R\$)					127.694,70	

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FORMA DE FORNECIMENTO

A empresa **CONTRATADA** obriga-se a fornecer os materiais registrados de acordo com a necessidade da **CONTRATANTE** em até 03 (três) dias, após o recebimento da Ordem de Fornecimento, emitido pela Prefeitura, acompanhado das respectivas Notas Fiscais.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

A empresa fica obrigada a entregar os materiais, no Almoxarifado da Prefeitura de segunda a sexta-feira no período das 08 às 11hs e das 14 às 16hs horas, acompanhado das respectivas notas fiscais.

CLÁUSULA TERCEIRA DOS CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE

A simples entrega dos materiais, objeto da Ordem de Fornecimento não implica na sua aceitação definitiva, o que ocorrerá após a vistoria e comprovação da conformidade, conforme abaixo descrito:

I - **Provisoriamente**, a partir da entrega, para efeito da verificação da conformidade com as especificações constantes neste Contrato.

II - **Definitivamente**, após a verificação da conformidade com as especificações constantes, neste Contrato e sua consequente aceitação:

a) Em caso de conformidade, o servidor designado atestará a efetivação da entrega materiais, no verso da Nota Fiscal e a encaminhará ao Setor Financeiro da **CONTRATANTE**, para fins de pagamento;

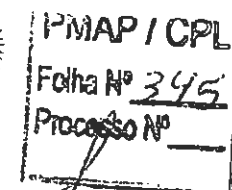
b) Em caso de não conformidade, o servidor designado devolverá a Nota Fiscal, para as devidas correções.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

Os materiais deverão estar contidos em embalagens próprias, sem qualquer violação ou danificação, obedecendo as marcas oferecidas.

PARÁGRAFO SEGUNDO

Os materiais serão recebidos e aceitos após inspeção realizada pelo **FISCAL DE CONTRATO** ou pelo servidor encarregado pelo recebimento, podendo ser rejeitados caso não atendam ao quantitativo solicitado ou não estejam em perfeitas condições para a utilização.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA
CNPJ – 06.997.571/0001-29

PARÁGRAFO TERCEIRO

Os materiais contendo baixa qualidade, ou que estejam em desacordo com as especificações contidas no Termo de Referência e Proposta da **CONTRATADA**, serão rejeitados pela **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Visando ao cumprimento do objeto deste Contrato, a **CONTRATADA** se obriga a:

- a) Executar fielmente o objeto contratado, de acordo com as normas legais, verificando sempre o seu bom desempenho, cumprindo os prazos estabelecidos em conformidade com a proposta apresentada e nas orientações do **FISCAL DO CONTRATO**, observando sempre os critérios de qualidade dos materiais a serem fornecidos;
- b) Respeitar as normas e procedimento de controle interno, inclusive de acesso às dependências da **CONTRATANTE**;
- c) Fornecer todos os itens cotados em estrita conformidade com as especificações exigidas;
- d) Substituir eventuais materiais que não estejam em conformidade com o termo de referência e proposta de preços no prazo de 24 horas;
- e) Responder por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento da obrigação constante da alínea anterior;
- f) Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-las na época própria, uma vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com a **CONTRATANTE**;
- g) Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados no desempenho das atividades pertinentes em conexão com elas, ainda que nas dependências da **CONTRATANTE**;
- h) Manter durante toda a vigência do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

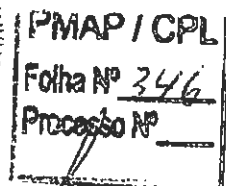
CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Para garantir o fiel cumprimento do objeto deste Contrato, a **CONTRATANTE** se compromete a:

- a) Efetuar o pagamento das Notas Fiscais, após atestar a respectiva fatura, que deverá ser conferida pelo Setor competente da **CONTRATANTE**, conforme previsto neste termo, após o cumprimento das formalidades legais;
- b) Prestar informações e esclarecimentos pertinentes e necessários que venham a ser solicitadas pelo representante da **CONTRATADA**;
- c) Exercer o acompanhamento e a fiscalização no fornecimento dos materiais, por meio de servidor designado, podendo recusar, devolver mandar substituir qualquer material que não esteja de acordo com as condições e exigências especificadas;
- d) Comunicar oficialmente à **CONTRATADA** quaisquer falhas verificadas no cumprimento do Contrato;
- e) Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA
CNPJ - 06.997.571/0001-29



f) Proporcionar todas as facilidades para que a empresa **CONTRATADA** possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições exigidas neste Contrato;

CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O valor global do presente Contrato é de R\$ 127.694,70 (cento e vinte sete mil, seiscentos e noventa e quatro reais e setenta centavos).

PARÁGRAFO PRIMEIRO

O pagamento será feito pela **CONTRATANTE** no prazo de até 30 (trinta) dias da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura, referente ao fornecimento dos materiais do mês anterior, devidamente atestada pelo Setor competente da Prefeitura pelo servidor designado para este fim.

PARÁGRAFO SEGUNDO

A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida, expressando o preço unitário e o valor total, sendo o faturamento incidente, único e exclusivamente, sobre a quantidade efetivamente entregue.

PARÁGRAFO TERCEIRO

O pagamento será efetuado pela **CONTRATANTE**, à **CONTRATADA**, através de depósito em conta corrente, agência e banco indicados pela mesma.

PARÁGRAFO QUARTO

O pagamento estará condicionado à comprovação por parte da **CONTRATADA**, de sua regularidade fiscal e trabalhista meio das certidões expedidas pelos órgãos competentes, devidamente atualizadas.

PARÁGRAFO QUINTO

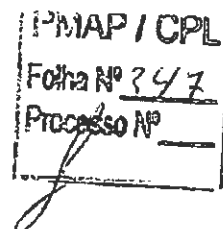
Caso os pagamentos sejam efetuados após o prazo estabelecido no **Parágrafo Primeiro** por culpa da **CONTRATANTE**, serão devidos encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples, desde que, para tanto, não tenha concorrido à **CONTRATADA**.

PARÁGRAFO SEXTO

O valor dos encargos será calculado pela fórmula: $EM = I \times N \times VP$, onde: EM = Encargos moratórios devidos; N = Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP = Valor da prestação em atraso.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura até 31 de dezembro do ano em curso, não podendo ultrapassar o exercício financeiro vigente, "caput" do art. 57, da Lei 8.666/93.

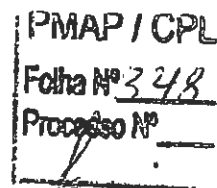


PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA
CNPJ - 06.997.571/0001-29

CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros para execução do presente Contrato ocorrerão à conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
04.122.0002.2.005.0000 Manutenção e Func. das Atividades do Gabinete	3.3.90.30.00 - Material de Consumo
04.122.0002.2.015.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração e Planejamento	3.3.90.30.00 - Material de Consumo
04.123. 0003.2.027.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria de Fazenda e Finanças	3.3.90.30.00 - Material de Consumo
04.122.0002.2.007.0000 Manutenção das Atividades da Sec. de Esporte, Lazer, Juv e Turismo	3.3.90.30.00 - Material de Consumo
04.122.0002.2.010.0000 Manutenção da Secretaria Municipal de Infraest. E Urba, Transp. e Trânsito.	3.3.90.30.00 - Material de Consumo
14.122.0002.2.011.0000 Manutenção e Funcionamento da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Naturais	3.3.90.30.00 - Material de Consumo
04.122.0002. 2.022.0000 Manutenção das Ativ. Adm. da Sec. Mun. de Agric. Pecuária, Pesca e Abastec	3.3.90.30.00 - Material de Consumo
23.605.0009.2.045.0000 Manutenção e Funcionamento das Unidades de Abate e Abastecimento	3.3.90.30.00 - Material de Consumo
10.122.0002.2.019.0000 Manutenção e Funcionamento das Atividades da Secretaria de Saúde	3.3.90.30.00 - Material de Consumo
10.301.0028.2.100.0000 Manutenção e Funcionamento do Programa de Atenção Básica - PAB	3.3.90.30.00 - Material de Consumo
10.301.0028. 2.102.0000 Manutenção MAC	3.3.90.30.00 - Material de Consumo
10.301.0045.2.134.0000 Manutenção SAMU	3.3.90.30.00 - Material de Consumo
10.302.0028.2.103.0000 Manutenção das Ações de Saúde	3.3.90.30.00 - Material de Consumo
10.302.0028.2.104.0000 Manutenção e Funcionamento das Ações Hospitalares	3.3.90.30.00 - Material de Consumo
04.122.0002.2.094.0000 Manutenção da secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	3.3.90.30.00 - Material de Consumo
08.243.0037.2.117.0000 Manutenção do Conselho Tutelar	3.3.90.30.00 - Material de Consumo
08.244.0040.2.124.0000 Manutenção das Atividades Gerais de Assistência Social	3.3.90.30.00 - Material de Consumo
08.244.0047.2.127.0000 Manutenção das Atividades do CRAS	3.3.90.30.00 - Material de Consumo
08.244.0047.2.139.0000 Implantação e Manutenção do Programa Criança Feliz	3.3.90.30.00 - Material de Consumo
12.361.0019.2.075.0000 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE	3.3.90.30.00 - Material de Consumo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA
CNPJ – 06.997.571/0001-29

12.365.0018.2.069.0000 Manutenção das Atividades da Educação Infantil - MDE	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
12.361.0019.2.079.0000 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental – 30%	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
12.365.0018.2.070.0000 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil – 30%	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
12.361.0002.2.140.0000 Manutenção e Func. das Ativ. Adm da Sec. Municipal de Educação	3.3.90.30.00 – Material de Consumo

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

Os motivos ensejadores da rescisão contratual estão previstos nos incisos I a XVII e parágrafo único do art. 78, da Lei nº 8.666 de 21/06/1993 e ocorrerá nos termos do art. 79 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO REAJUSTE

O valor do presente Contrato não poderá ser reajustado durante o prazo de sua vigência.

CLÁUSULA ONZE - DO INADIMPLEMENTO E SANÇÕES

No caso de atraso injustificado ou inexecução total ou parcial do objeto deste Contrato, a **CONTRATANTE** poderá garantir a prévia defesa, aplicar à **CONTRATADA** as seguintes sanções:

a) **Advertência.**

b) **Multa de 0,33%** (trinta e três décimos por cento) por dia de atraso na entrega dos materiais ou atraso na sua substituição, e por ocorrência de ato ou fato em desacordo com o proposto e o estabelecido neste Contrato, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente.

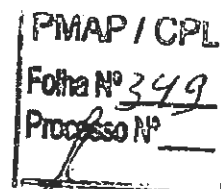
c) **Multa de 10%** (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial.

d) **Suspensão temporária** de participação em licitações com a Administração por prazo não superior a 02 (dois) anos;

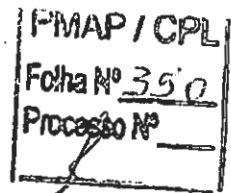
e) **Declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que ressarcir à **CONTRATANTE** pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

A **CONTRATADA** que ensejar o retardamento no fornecimento dos materiais não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal garantida o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos,



[Signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA
CNPJ – 06.997.571/0001-29

CLÁUSULA DEZOITO - DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE fará publicar o resumo do presente Contrato na Imprensa Oficial, após sua assinatura, obedecendo ao prazo previsto no Parágrafo único, do artigo 61, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DEZENOVE - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Alto Parnaíba, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, para firmeza do que foi pactuado, firmam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e um efeito na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Alto Parnaíba/MA, 16 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA
Itamar Nunes Vieira
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA:23002810000182
Assinado de forma digital por DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA:23002810000182
Data: 2024.04.01 09:01:36 -03'00'

DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA – ME
CNPJ nº 23.002.810/0001-82
Wilson de Barros Silva Rezente
Representante Legal
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: Jose Antonio de Brito Costa
CPF: 563.647.093-20

Nome: Alba Rodrigues Pereira
CPF: 505.260.543-34



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa **DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ nº **23.002.810/0001-82**, e na IE: **12472056-0**, estabelecida na **Rua Duque de Caxias, Nº 271, Sala A, Centro**, na cidade de **BALSAS**, Estado do **Maranhão**.

Forneceu-nos no ano de 2023: Materiais de Expediente, Papelaria e Suprimentos de Informática em Geral, conforme planilha em anexo neste Atestado:

ITENS	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QUANT
1	CART DE TONER SAMSUNG D204 10K	UND	10
2	CART DE TONER HP UNIVERSAL 285A	UND	8
3	REFIL DE TINTA EPSON PRETA 664	UND	10
4	REFIL DE TINTA EPSON AMARELA 664	UND	5
5	REFIL DE TINTA EPSON AZUL 664	UND	5
6	REFIL DE TINTA EPSON MAGENTA 664	UND	5
7	ROTEADOR MERCUSYS DUAL BAND GIGA 1200MBPS	UND	2
8	MOUSE OPTICO MULTILASER BLACK	UND	8
9	TECLADO COM FIO MULTILASER	UND	8
10	CABO USB 2.0 P. IMPRESSORA	UND	5
11	RESMA DE PAPEL A4 500FLS	RESMA	100
12	ENVELOPE NATURAL A4	UND	200
13	ENVELOPE OURO A4	UND	100
14	GRAMPEADOR 20FLS	UND	10
15	GRAMPO 26/6 5.000UND	UND	100
16	PASTA ARQUITVO MORTO AZUL DELLO	UND	50
17	PASTA SUSPensa DELLOPLUS PRETA	UND	50

A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com prazos e quantidades pré-estabelecidas, não havendo fatos supervenientes que desabonem a sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho, a mesma cumpriu com suas obrigações, não havendo reclamação ou objeção quanto a qualidade do serviço prestado e dos materiais fornecidos.

Balsas/Maranhão, 10 de Fevereiro de 2023.

MAURICIO

CABRAL

MARTINS:0415

3351326

Assinado de forma
digital por MAURICIO
CABRAL

MARTINS:04153351326

Dados: 2023.02.10

16:28:43 -03'00'

MAURICIO CABRAL MARTINS

Proprietário

CPF: 041.533.513-26

M. C. MARTINS CONTABILIDADE

CNPJ Nº 35.800.486/0001-27

R AYRTON SENNA, Nº 02, BAIRRO: AÇUCENA, BALSAS/MA

EMAIL: MAURICIO.MCM20@GMAIL.COM

FONE: (99) 9985-9391

**ACESSO PÚBLICO \ CONSULTA CADASTRAL****Pesquisa**

Informe o tipo de pesquisa

Profissional

Selecione o tipo de busca

CPF/CNPJ

071.127.913-67

Cidade

BALSAS

Pesquisar 

Nº Registro	Nome	Categoria	Situação
MA-015752/O	WELIA DE BARROS SILVA	CONTADOR	Ativo
Página 1 de 1	1	Visualizar:	20



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão negativa correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA**

CPF/CNPJ: **23.002.810/0001-82**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 15:52:35 do dia 21/03/2025 , com validade até o dia 20/04/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 03bNjlOOroo6m1r2LXj

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE CONTAS JULGADAS IRREGULARES

Nome completo: **DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA**
CPF/CNPJ: **23.002.810/0001-82**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, **NÃO CONSTA nenhuma CONTA JULGADA IRREGULAR** em nome do (a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 15:53:36 do dia 21/03/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <http://contasirregulares.tcu.gov.br>, na opção "*Verificar certidão emitida*".

Código de controle da certidão: TEK7210325155336

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



EDITAL DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2025-srp

COMPOSIÇÃO DE CUSTO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	UND	QUANT	V. ARREMATADO	PREÇO COMPRA	IMPOSTOS/ SIMPLES NASCIONA	DESPESAS ADMINISTRATIVAS E FRETE	VALOR COM IMPOSTOS E DESPESAS	LUCRO
22	Impressora multifuncional Tecnologia de Impressão: Tanque de Tinta, Scanner, Wi-Fi, Impressão Colorida, imprima 7.500 páginas em cores ou 4.500 páginas em preto, copia e digitaliza. Velocidade de impressão em preto - Imprima 33 páginas por minuto.	CANON	10	UND	R\$ 1.579,00	R\$ 849,00	9%	5%	R\$ 971,68	R\$ 607,32
39	Refil para impressora Epson 3110	PREMIUN	60	UND	R\$ 39,00	R\$ 12,45	9%	5%	R\$ 14,25	R\$ 24,75
40	Refil para impressora Epson 3150	PREMIUN	80	UND	R\$ 49,00	R\$ 12,45	9%	5%	R\$ 14,25	R\$ 34,75
41	Refil Para impressora Epson L380	PREMIUN	150	UND	R\$ 49,00	R\$ 12,45	9%	5%	R\$ 14,25	R\$ 34,75
43	ROTEADOR TIPO 01: Interface: 4 Portas LAN10/100Mbps, 1 Porta WAN 100/1000Mbps, Botões: Botão WPS/Reset ; Botão Wireless On/Off ; Botão Power On/Off, Tipo de antena: 4 Antenas Externas, Padrões Wireless: IEEE 802.11n/g/b 2.4GHz, IEEE 802.11ac/n/a 5GHz, Frequência: 2.4GHz e 5GHz, Funções Wireless:	INTELBRAS	30	UND	R\$ 365,00	R\$ 187,00	9%	5%	R\$ 214,02	R\$ 150,98
49	Switch 8 Portas, Gigabyte	MERCURSYS	15	UND	R\$ 245,00	R\$ 139,00	9%	5%	R\$ 159,09	R\$ 85,91
51	Toner Impressora hp Laser Jate PRO MFP M426FDW	EVOLUT	80	UND	R\$ 128,00	R\$ 58,25	9%	5%	R\$ 66,67	R\$ 61,33
54	Toner Para Impressora Brother DCPL5652DN	EVOLUT	100	UND	R\$ 114,00	R\$ 39,25	9%	5%	R\$ 44,92	R\$ 69,08
55	Toner p/ impressora HP Laser jet P1105	EVOLUT	100	UND	R\$ 69,00	R\$ 22,50	9%	5%	R\$ 25,75	R\$ 43,25
57	Toner p/ impressora Samsung m4070	EVOLUT	100	UND	R\$ 129,00	R\$ 69,00	9%	5%	R\$ 78,97	R\$ 50,03
58	Toner p/ impressora Laser jet pro mfp m426dw	EVOLUT	100	UND	R\$ 135,00	R\$ 69,00	9%	5%	R\$ 78,97	R\$ 56,03
59	Toner p/ impressora HP Laser MFP 432 fdn - W1330	EVOLUT	100	UND	R\$ 136,00	R\$ 69,00	9%	5%	R\$ 78,97	R\$ 57,03

DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMÁTICA LTDA-ME

CNPJ: 23.002.810/0001-82 - IE: 12.472056-0

SEDIADA a Rua Duque de Caxias, nº 271, Sala A, Centro de Balsas/MA

Email: lojaimperioinfo@gmail.com - Fone: (99) 98479-1607





60	Unidade de cilindro completo impressora Brother DCPL5652DN	EVOLUT	50	UND	R\$ 109,00	R\$ 48,50	9%	5%	R\$ 55,51	R\$ 53,49
64	TONER BROTHER TN-1000	EVOLUT	50	UND	R\$ 49,00	R\$ 24,25	9%	5%	R\$ 27,75	R\$ 21,25
65	TONER BROTHER DCP 2340	EVOLUT	50	UND	R\$ 54,90	R\$ 28,50	9%	5%	R\$ 32,62	R\$ 22,28
67	TONER SAMSUNG SCX4600/D105S	EVOLUT	50	UND	R\$ 99,00	R\$ 39,00	9%	5%	R\$ 44,64	R\$ 54,36
68	TONER HP P-550-A	EVOLUT	50	UND	R\$ 89,00	R\$ 42,50	9%	5%	R\$ 48,64	R\$ 40,36
69	TONER BROTHER TN-B021	EVOLUT	50	UND	R\$ 46,00	R\$ 27,89	9%	5%	R\$ 31,92	R\$ 14,08
70	TINTA CANON 190BK	PREMIUN	50	UND	R\$ 69,00	R\$ 14,99	9%	5%	R\$ 17,16	R\$ 51,84
71	TINTA CANON 190Y	PREMIUN	50	UND	R\$ 69,00	R\$ 14,99	9%	5%	R\$ 17,16	R\$ 51,84
72	TINTA CANON 190C	PREMIUN	50	UND	R\$ 69,00	R\$ 14,99	9%	5%	R\$ 17,16	R\$ 51,84
73	TINTA CANON 190M	PREMIUN	50	UND	R\$ 69,00	R\$ 14,99	9%	5%	R\$ 17,16	R\$ 51,84
74	REFIL DE TINTA BROTHER BT60BK	PREMIUN	50	UND	R\$ 49,00	R\$ 14,99	9%	5%	R\$ 17,16	R\$ 31,84
75	REFIL DE TINTA BROTHER BT5001C	PREMIUN	50	UND	R\$ 49,00	R\$ 14,99	9%	5%	R\$ 17,16	R\$ 31,84
76	REFIL DE TINTA BROTHER BT5001M	PREMIUN	50	UND	R\$ 49,00	R\$ 14,99	9%	5%	R\$ 17,16	R\$ 31,84
77	REFIL DE TINTA BROTHER BT5001Y	PREMIUN	50	UND	R\$ 49,00	R\$ 14,99	9%	5%	R\$ 17,16	R\$ 31,84
78	REFIL DE TINTA EPSON M	PREMIUN	50	UND	R\$ 39,00	R\$ 12,45	9%	5%	R\$ 14,25	R\$ 24,75
79	REFIL DE TINTA EPSON C	PREMIUN	50	UND	R\$ 39,00	R\$ 12,45	9%	5%	R\$ 14,25	R\$ 24,75
80	REFIL DE TINTA EPSON Y	PREMIUN	50	UND	R\$ 39,00	R\$ 12,45	9%	5%	R\$ 14,25	R\$ 24,75
81	REFIL DE TINTA EPSON BK	PREMIUN	50	UND	R\$ 39,00	R\$ 12,45	9%	5%	R\$ 14,25	R\$ 24,75

Representante legal:

Nome: **WILSON DE BARROS SILVA REZENDE**

RG Nº 05144392214-3 SSP/MA

CPF: 617.423.353-73

Cargo/Função: PROPRIETÁRIO

OBSERVAÇÃO: Sra. Pregoeira e Equipe de Apoio, anexamos junto com nossa composição de custo, tanto nota fiscais de compra, quanto de saída para melhor aferição de vossas senhorias em ver o preço que compramos e vendemos nossos produtos, os quais são compatíveis com os preços propostos, peço encarecidamente que vossa senhoria considere todas as notas apresentadas e anexadas, para melhor demonstração de custos, tanto do preço de custo o qual adquirimos os produtos, quanto do preço de venda.

DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA-ME

CNPJ: 23.002.810/0001-82 - IE: 12.472056-0

SEDIADA a Rua Duque de Caxias, nº 271, Sala A, Centro de Balsas/MA

Email: lojaimperioinfo@gmail.com - Fone: (99) 98479-1607



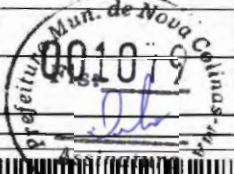


Balsas/MA, 07 de abril de 2025.



DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMÁTICA LTDA-ME
CNPJ: 23.002.810/0001-82 - IE: 12.472056-0
SEDIADA a Rua Duque de Caxias, nº 271, Sala A, Centro de Balsas/MA
Email: lojaimperioinfo@gmail.com - Fone: (99) 98479-1607



RECEBEMOS DE DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO			NF-e Nº 000.000.873 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA RUA DUQUE DE CAXIAS, 271 SALA A - CENTRO - CEP: 65800-000 - Balsas - MA TEL: (99) 98479-7516	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.000.873 fl. 1 / 1 SÉRIE 001	
		CHAVE DE ACESSO 2125 0123 0028 1000 0182 5500 1000 0008 7315 1715 8338 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DE OPERAÇÃO Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421250001175081 11/01/2025 09:54:19
INSCRIÇÃO ESTADUAL 124720560	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 23.002.810/0001-82

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL LAVRONORTE MAQUINAS LTDA		05.283.031/0001-10	11/01/2025
ENDEREÇO AV GOVERNADOR LUIZ ROCHA, 47 LOTE 02	BAIRRO / DISTRITO SETOR INDUSTRIAL	CEP 65800-000	DATA SAÍDA / ENTRADA 11/01/2025
MUNICÍPIO BALSAS	FONE / FAX (99) 3542-7100	UF MA	INSCRIÇÃO ESTADUAL 120712032
			HORA DA SAÍDA 09:53:40

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	873	752,00	0,00	752,00

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	11/02/2025	752,00									

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
		0,00		0,00	0,00	0,00	201,46	752,00
VALOR DO FRETE		0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESP. ACESS.	0,00
							VALOR DO IPI	0,00
							VALOR TOTAL DA NOTA	752,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
RAZÃO SOCIAL		9 - SEM FRETE				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NÚMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN / CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
444	CAR TONER BROTHER 5652 TN3442/3440/3470 TN880	84439933	0102	5102	UN	1	95,00	95,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	CART TONER BROTHER TN2370/2540 TN860 2.6K	84439933	0102	5102	UN	8	55,00	440,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
230	CART TONER HP CF226X 9K	84439933	0102	5102	UN	1	119,00	119,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
289	MOUSE S/FIO LOGITECH M170 PRETO II	84439933	0102	5102	UN	1	98,00	98,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E IPI. Infº compl. (interesse do contrib.): „Tributos Incidentes Lei Federal 12.741/12 - Total R\$ 201,46, Federal R\$ 111,22, Estadual R\$ 90,24 - fonte IBPT	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

RECEBEMOS DE DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e Nº 000.000.874 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA RUA DUQUE DE CAXIAS, 271 SALA A - CENTRO - CEP:65800-000 - Balsas - MA TEL: (99)98479-7516		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.000.874 fl. 1 / 1 SÉRIE 001	 CHAVE DE ACESSO 2125 0123 0028 1000 0182 5500 1000 0008 7411 0518 0244 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DE OPERAÇÃO Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421250001176305 11/01/2025 10:01:51	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF	
124720560		23.002.810/0001-82	

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
TRANS KOTHE TRANSPORTES RODOVIARIOS S/A		03.052.564/0023-71	11/01/2025
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA SAÍDA / ENTRADA
AVENIDA A, 1 QUADRAA LOTE 1A LOTE 2A SALA 1	DISTRITO INDUSTRIAL	65800-000	11/01/2025
MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
BALSAS	MA	126348723	10:01:48

	NUMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LIQUIDO
DADOS DA FATURA	874	495,00	0,00	495,00

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	10/02/2025	495,00									

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	132,61	495,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	495,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
RAZÃO SOCIAL		9 - SEM FRETE				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO	

CODIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN / CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
31	DRUM UNID DE CILINDRO BROTHER DR3470 820/880	84439933	0102	5102	UN	5	99,00	495,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E IPI. Inf' compl. (interesse do contrib.): ..Tributos Incidentes Lei Federal 12.741/12 - Total R\$ 132,61, Federal R\$ 73,21, Estadual R\$ 59,40 - fonte IBPT	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

RECEBEMOS DE DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	
		NF-e Nº 000.000.878 SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA RUA DUQUE DE CAXIAS, 271 SALA A - CENTRO - CEP: 65800-000 - Balsas - MA TEL: (99) 98479-7516		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.000.878 fl. 1 / 1 SÉRIE 001	 CHAVE DE ACESSO 2125 0123 0028 1000 0182 5500 1000 0008 7819 0094 1518 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421250001291052 13/01/2025 10:53:10
NATUREZA DE OPERAÇÃO Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. 124720560	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 124720560		CNPJ / CPF 23.002.810/0001-82	

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL ELETROVOLT DISTRIBUIDORA LTDA		CNPJ / CPF 30.474.067/0001-29	DATA DA EMISSÃO 13/01/2025
ENDEREÇO AVENIDA GOVERNADOR LUIZ ROCHA, 584 LOJA A		BAIRRO / DISTRITO POTOSI	CEP 65800-000
MUNICÍPIO BALSAS		UF MA	INSCRIÇÃO ESTADUAL 125627041
FONE / FAX (99)3541-7813		UF MA	HORA DA SAÍDA 10:53:04

C - LO DO IMPOSTO					
CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	12,06	45,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 9 - SEM FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS													
CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN / CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS IPI
725	REFIL DE TINTA EPSON T504/544 PRETA 70ML	84439933	0102	5102	UN	1	25,00	25,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48	MOUSE OPTICO MULTILASER BLACK MF100	84439933	0102	5102	UN	1	20,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E IPI. Inf. compl. (interesse do contrib.): „Tributos Incidentes Lei Federal 12.741/12 - Total R\$ 12,06, Federal R\$ 6,66, Estadual R\$ 5,40 - fonte IBPT	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

RECEBEMOS DE DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e Nº 000.000.908 SÉRIE 001
EMISSION: 21/02/2025 - DEST. / REM: AGROMINAS PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA - VALOR TOTAL: R\$ 725,60		
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.000.908 fl. 1 / 1 SÉRIE 001	 CHAVE DE ACESSO 2125 0223 0028 1000 0182 5500 1000 0009 0815 9534 4943 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA RUA DUQUE DE CAXIAS, 271 SALA A - CENTRO - CEP:65800-000 - Balsas - MA TEL: lojaimperioinfo@gmail.com			
NATUREZA DE OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO	
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros		421250006380099 21/02/2025 14:41:15	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB	CNPJ / CPF	
124720560		23.002.810/0001-82	

DESTINATÁRIO / REMETENTE			
NOME / RAZÃO SOCIAL		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
AGROMINAS PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA		18.571.855/0009-95	21/02/2025
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA SAÍDA / ENTRADA
AVENIDA GOVERNADOR LUIZ ROCHA, 7090 LOTE 05 QUADRA590 GALPAO03 - R	SAO FELIX	65800-000	21/02/2025
MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
Balsas	(63)3421-4011	MA	128696974
			HORA DA SAÍDA
			14:40:53

LA	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	908	725,60	0,00	725,60

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	21/03/2025	725,60									

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	194,39	725,60
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	725,60

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS	
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA
	9 - SEM FRETE
ENDEREÇO	MUNICÍPIO
QUANTIDADE	ESPECIE
MARCA	NÚMERAÇÃO
PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS													
CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	COSVN / CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS IPI
17	CAR TONER BROTHER 1060 1,5K	84439933	0102	5102	UN	5	50,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
126	DRUM UNID DE CILINDRO BROTHER 1617/1602/1060	84439933	0102	5102	UN	4	90,00	360,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	RESMA DE PAPEL A4 500FLS	84439933	0102	5102	UN	4	28,90	115,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E IPI. Inf. compl. (interesse do contrib.): Tributos Incidentes Lei Federal 12.741/12 - Total R\$ 194,39, Federal R\$ 107,32, Estadual R\$ 87,07 - fonte IBPT	

RECEBEMOS DE DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e Nº 000.000.926 SÉRIE 001
EMISSION: 10/03/2025 - DEST. / REM.: MUNICIPIO DE SAO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS - FUNDO MUNICIPAL - VALOR TOTAL: R\$ 17.970,00		
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.000.926 fl. 1 / 1 SÉRIE 001		 CHAVE DE ACESSO 2125 0323 0028 1000 0182 5500 1000 0009 2616 1784 8851 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA RUA DUQUE DE CAXIAS, 271 SALA A - CENTRO - CEP: 65800-000 - Balsas - MA TEL: lojaimperioinfo@gmail.com				PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421250008320452 10/03/2025 16:21:24	
NATUREZA DE OPERAÇÃO		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.		CNPJ / CPF	
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros				23.002.810/0001-82	
INSCRIÇÃO ESTADUAL					
124720560					

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO	
MUNICIPIO DE SAO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS - FUNDO MUNICIPAL		11.417.081/0001-46		10/03/2025	
ENDEREÇO		BAIRRO / DISTRITO		CEP	
RUA BRAULINO BOTELHO, 54		CENTRO		65840-000	
MUNICIPIO		FONE / FAX		UF	
Sao Raimundo das Mangabeiras		(99)3547-8822		MA	
				INSCRIÇÃO ESTADUAL	
				HORA DA SAÍDA	
				16:20:33	

CÁLCULO DO IMPOSTO					
E CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	5.202,32	17.970,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.970,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTI		PLACA DO VEICULO		UF		CNPJ / CPF	
RAZÃO SOCIAL		9 - SEM FRETE									
ENDEREÇO		MUNICIPIO						UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO						

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS													
CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN / CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS IPI
1315	IMPRESSORA COLORIDA MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA 3 EM 1 COM CONEXAO WIRELESS DESTINADA A FAMILIAS, ESTUDANTES	84433111	0102	5102	UN	15	1.198,00	17.970,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E IPI. Inf. compl. (interesse do contrib.): DADOS PARA PAGAMENTO - BANCO DO BRASIL - AG: 5907-2 C/C: 9523-0 - DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA Tributos Incidentes Lei Federal 12.741/12 - Total R\$ 5.202,32, Federal R\$ 3.045,92, Estadual R\$ 2.156,40 - fonte IBPT	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

RECEBEMOS DE DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e Nº 000.000.929 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	EMIÇÃO: 13/03/2025 - DEST / REM: LAVRONORTE MAQUINAS LTDA - VALOR TOTAL: R\$ 821,00	
IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		

IDENTIFICAÇÃO DO EMISSOR: DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA RUA DUQUE DE CAXIAS, 271 SALA A - CENTRO - CEP:65800-000 - Balsas - MA TEL: lojaimpenoinfo@gmail.com		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.000.929 fl. 1 / 1 SÉRIE 001		 CHAVE DE ACESSO 2125 0323 0028 1000 0182 5500 1000 0009 2911 0484 0779 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DE OPERAÇÃO Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421250008815092 13/03/2025 15:36:18		Assinatura	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 124720560	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB	CNPJ / CPF 23.002.810/0001-82			

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO	
NOME / RAZÃO SOCIAL LAVRONORTE MAQUINAS LTDA		05.283.031/0001-10		13/03/2025	
ENDEREÇO AV GOVERNADOR LUIZ ROCHA, 47 LOTE 02		BAIRRO / DISTRITO SETOR INDUSTRIAL		CEP 65800-000	
MUNICÍPIO BALSAS		FONE / FAX (99)3542-7100		UF MA	
		INSCRIÇÃO ESTADUAL 120712032		HORA DA SAÍDA 15:35:40	

LA	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	929	821,00	0,00	821,00

Nº DUPLICATA	VENC	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC	VALOR
001	03/04/2025	821,00									

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	219,13	821,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	821,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
RAZÃO SOCIAL		9 - SEM FRETE					
ENDEREÇO		MUNICÍPIO				UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS													
CODIGO DO PROD / SERV	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	COSN / CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS IPI
444	CAR TONER BROTHER 5652 TN3442/3440/3470 TN880	84439933	0102	5102	UN	1	95,00	95,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
	CART TONER BROTHER TN2370/2540 TN660 2.8K	84439933	0102	5102	UN	3	50,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
224	COMBO TECLADO E MOUSE LOGITECH SEM FIO MK220	84439933	0102	5102	UN	3	192,00	576,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E IPI. Inf. compl. (interesse do contrib.): DADOS PARA PAGAMENTO - BANCO DO BRASIL - AG: 5907-2 C/C: 9523-0 - DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA Tributos Incidentes Lei Federal 12.741/12 - Total R\$ 219,13, Federal R\$ 120,61, Estadual R\$ 98,52 - fonte IBPT	

RECEBEMOS DE DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e Nº 000.000.935 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMISSOR DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA RUA DUQUE DE CAXIAS, 271 SALA A - CENTRO - CEP:65800-000 - Balsas - MA TEL: (99)98479-7516		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.000.935 fl. 1 / 1 SÉRIE 001		 CHAVE DE ACESSO 2125 0323 0028 1000 0182 5500 1000 0009 3514 7622 8452 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DE OPERAÇÃO Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros		PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421250009566453 19/03/2025 15:17:12		Assinatura Mun. de Nova Colinas-Ma	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 124720560	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 23.002.810/0001-82			

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL AGROTEZ REPRESENTACOES LTDA		CNPJ / CPF 55.142.263/0001-27	DATA DA EMISSÃO 19/03/2025
ENDEREÇO AVENIDA GOVERNADOR LUIZ ROCHA, 602 D LOTE 04 QUADRA 148	Bairro / Distrito SETOR INDUSTRIAL	CEP 65800-000	DATA SAÍDA / ENTRADA 19/03/2025
MUNICÍPIO Balsas	FONE / FAX (67)8183-6019	UF MA	HORA DA SAÍDA 15:17:01

	NUMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	935	1.160,00	0,00	1.160,00

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	19/04/2025	290,00	002	19/05/2025	290,00	003	19/06/2025	290,00	004	19/07/2025	290,00

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	387,00	1.450,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.450,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 9 - SEM FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS													
CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN / CSI	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS IPI
319	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL EPSON L3250	84439933	0102	5102	UN	1	1.450,00	1.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E IPI. Inf. compl. (interesse do contrib.): Tributos Incidentes Lei Federal 12.741/12 - Total R\$ 387,00, Federal R\$ 213,00, Estadual R\$ 174,00 - fonte IBPT	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

RECEBEMOS DE DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e Nº 000.000.945 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA RUA DUQUE DE CAXIAS, 271 SALA A - CENTRO - CEP:65800-000 - Balsas - MA TEL. (99)98479-7516		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.000.945 fl. 1 / 1 SÉRIE 001	 CHAVE DE ACESSO 2125 0323 0028 1000 0182 5500 1000 0009 4510 0101 9790 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421250009893118 21/03/2025 15:38:50
NATUREZA DE OPERAÇÃO Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. 124720560	

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL LAVRONORTE MAQUINAS LTDA		CNPJ / CPF 05.283.031/0005-44	DATA DA EMISSÃO 21/03/2025
ENDEREÇO AV RIO PARNAIBA, 1425	BAIRRO / DISTRITO SANTO ANTONIO	CEP 65810-000	DATA SAÍDA / ENTRADA 21/03/2025
MUNICÍPIO ALTO PARNAIBA	FONE / FAX (99)3541-2373	UF MA	INSCRIÇÃO ESTADUAL 122229452
			HORA DA SAÍDA 15:38:47

	NUMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LIQUIDO
DADOS DA FATURA	945	356,00	0,00	356,00

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	21/04/2025	356,00									

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	95,02	356,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	356,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 9 - SEM FRETE	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO	

CODIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SEI	CSOSN / CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CALC. ICMS	VALOR LCMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
25	CART TONER HP 283A	84439933	0102	5102	UN	2	49,00	98,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	CART TONER BROTHER TN2370/2540 TN660 2,6K	84439933	0102	5102	UN	2	50,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	DRUM UNID DE CILINDRO BROTHER DR2340/630/660	84439933	0102	5102	UN	2	79,00	158,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E IPI. Inf. compl. (interesse do contrib.): :Tributos Incidentes Lei Federal 12.741/12 - Total R\$ 95,02, Federal R\$ 52,30, Estadual R\$ 42,72 - fonte IBPT	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

RECEBEMOS DE DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e Nº 000.000.957 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.000.957 fl. 1 / 1 SÉRIE 001	
DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA RUA DUQUE DE CAXIAS, 271 SALA A - CENTRO - CEP:65800-000 - Balsas - MA TEL: (99)98479-7516			
NATUREZA DE OPERAÇÃO		CHAVE DE ACESSO	
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros		2125 0423 0028 1000 0182 5500 1000 0009 5717 5371 1234	
INSCRIÇÃO ESTADUAL		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
124720560		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO	
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.		421250011232083 01/04/2025 09:20:46	
		CNPJ / CPF	
		23.002.810/0001-82	

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO	
NOME / RAZÃO SOCIAL		05.283.031/0001-10		01/04/2025	
LAVRONORTE MAQUINAS LTDA					
ENDEREÇO		BAIRRO / DISTRITO		DATA SAÍDA / ENTRADA	
AV GOVERNADOR LUIZ ROCHA, 47 LOTE 02		SETOR INDUSTRIAL		01/04/2025	
MUNICÍPIO		UF		HORA DA SAÍDA	
BALSAS		MA		09:20:35	
FONE / FAX		INSCRIÇÃO ESTADUAL			
(99)3542-7100		120712032			

	NUMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
VALORES DA FATURA	957	801,00	0,00	801,00

Nº DUPLICATA	VENC	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC	VALOR
001	01/05/2025	801,00									

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	213,79	801,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	801,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
RAZÃO SOCIAL		9 - SEM FRETE					
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO		

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS													
CODIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN / CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS / IPI
16	CART TONER BROTHER TN2370/2540 TN660 2.6K	84439933	0102	5102	UN	2	50,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
20	DRUM UNID DE CILINDRO BROTHER DR2340/630/660	84439933	0102	5102	UN	1	79,00	79,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
	CART TONER HP UNIVERSAL 285A/278A	84439933	0102	5102	UN	3	49,00	147,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
444	CAR TONER BROTHER 5652 TN3442/3440/3470 TN880	84439933	0102	5102	UN	5	95,00	475,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00

DADOS ADICIONAIS		RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E IPI. Inf. compl. (interesse do contrib.): Tributos Incidentes Lei Federal 12.741/12 - Total R\$ 213,79, Federal R\$ 117,67, Estadual R\$ 96,12 - fonte IBPT		

RECEBEMOS DE DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e Nº 000.000.960 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.000.960 fl. 1 / 1 SÉRIE 001	
DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA RUA DUQUE DE CAXIAS, 271 SALA A - CENTRO - CEP: 65800-000 - Balsas - MA TEL: (99)98479-7516			
NATUREZA DE OPERAÇÃO		CHAVE DE ACESSO	
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros		2125 0423 0028 1000 0182 5500 1000 0009 6011 9698 9360	
INSCRIÇÃO ESTADUAL		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO	
124720560	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB	421250011618055 03/04/2025 17:35:27	
		CNPJ / CPF	
		23.002.810/0001-82	

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
M. C. MARTINS CONTABILIDADE		35.800.486/0001-27	03/04/2025
ENDEREÇO		BAIRRO / DISTRITO	CEP
R AYTTON SENNA, 02 QUADRA331 LOTE 02		ACUCENA	65800-000
MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
BALSAS	FONE / FAX	MA	128599804
	(99)9985-9391		17:35:20

CÁLCULO DO IMPOSTO					
CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	261,64	980,25
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	980,25

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTI	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
RAZÃO SOCIAL		9 - SEM FRETE				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS													
CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN / CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS / IPI
817	ESTABILIZADOR TS SHARA POWER 1000VA BIVOLT	84439933	0102	5102	UN	1	319,00	319,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
652	CART TONER 330X S/C - HP 432 - BYQUALY	84439933	0102	5102	UN	1	129,00	129,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	CART TONER BROTHER TN2370/2540 TN660 2.6K	84439933	0102	5102	UN	2	49,00	98,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
357	REFIL DE TINTA COMPATIVEL CANON GI190 PRETO 135ML	84439933	0102	5102	UN	2	20,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
358	REFIL DE TINTA COMPATIVEL CANON GI190 CIANO 70ML	84439933	0102	5102	UN	2	20,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
360	REFIL DE TINTA COMPATIVEL CANON GI190 MAGENTA 70ML	84439933	0102	5102	UN	2	20,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	REFIL DE TINTA COMPATIVEL CANON GI190 PRETO 135ML	84439933	0102	5102	UN	2	20,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41	RESMA DE PAPEL SULFITE A4 500FLS	48053000	0102	5102	UN	2	26,25	52,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
113	CANETA BIC AZUL CRISTAL BICO FINO 0.8MM	84439933	0102	5102	UN	25	0,75	18,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	PEN DRIVE TWIST PRETO 16GB MULTILASER	84439933	0102	5102	UN	2	32,00	64,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91	PEN DRIVE TWIST PRETO 8GB MULTILASER	84439933	0102	5102	UN	2	28,00	56,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48	MOUSE OPTICO MULTILASER BLACK MF100	84439933	0102	5102	UN	3	15,00	45,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
665	TECLADO MULTILASER TF100 USB PRETO	84439933	0102	5102	UN	1	38,00	38,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E IPI. Inf. compl. (interesse do contrib.): SEGUE FATURA DE MERCADORIA NO MES 03/2025. DADOS PARA PAGAMENTO - BANCO DO BRASIL - AG: 5907-2 C/C: 9523-0 - DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA / IMPERIO DA INFORMATICA. OBS: PIX E CNPJ N 23.002.810/0001-82.,Tributos Incidentes Lei Federal 12.741/12 - Total R\$ 261,64. Federal R\$ 144,01, Estadual R\$ 117,63 - fonte IBPT	

RECEBEMOS DE DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e Nº 000.000.962 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.000.962 fl. 1 / 1 SÉRIE 001	 CHAVE DE ACESSO 2125 0423 0028 1000 0182 5500 1000 0009 6219 0123 2711 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTD A RUA DUQUE DE CAXIAS, 271 SALA A - CENTRO - CEP:65800-000 - Balsas - MA TEL: (99)98479-7516			
NATUREZA DE OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO	
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros		421250011633139 03/04/2025 18:57:39	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF	
124720560		23.002.810/0001-82	

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
COMERCIO DE COMBUSTIVEIS BRENDA LTDA		22.871.580/0001-25	03/04/2025
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA SAÍDA / ENTRADA
R DUQUE DE CAXIAS, 267 QUADRA: 146 LOTE 8;	CENTRO	65800-000	03/04/2025
MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
BALSAS	MA	124705960	18:56:29

C O DO IMPOSTO					
ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	208,30	780,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	780,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
		9 - SEM FRETE				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS													
CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN / CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS / IPI
1335	REFIL DE TINTA EPSON PRETA/AZUL, AMARELA, MAGENTA 544/664	84439933	0102	5102	UN	8	19,50	156,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	CART TONER HP 283A	84439933	0102	5102	UN	2	45,00	90,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
513	CABO DE REDE MACTRON CAT5 METRO	84439933	0102	5102	UN	50	1,45	72,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
130	CONECTOR RJ45 MACHO CAT5	85177900	0102	5102	UN	10	0,75	7,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
327	ROTEADOR MERCUSYS DUAL BAND ARCHER AC12G 1200MBPS	84439933	0102	5102	UN	1	239,00	239,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
830	SWITCH MERCUSYS 8 PORTAS 10/100/1000	84439933	0102	5102	UN	1	215,00	215,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E IPI. Inf. compl. (interesse do contrib.): Tributos Incidentes Lei Federal 12.741/12 - Total R\$ 208,30, Federal R\$ 114,70, Estadual R\$ 93,60 - fonte IBPT	



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2025 – SRP

DECLARAÇÕES

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2025

A empresa **DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA-ME**, inscrito no CNPJ nº **23.002.810/0001-82**, com sede a Rua Duque de Caxias, nº 271, sala A, Centro de Balsas/MA. por intermédio de seu representante legal Sr **WILSON DE BARROS SILVA REZENDE**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 051443922014-3 SSP/MA e do CPF nº **617.423.353-73**, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

1) **Quanto a empregar agentes incapazes ou relativamente incapazes**; consoante o disposto no Inciso V do Art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1983, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18(dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e em qualquer trabalho menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze).

2) **Quanto a condição ME/EPP/COOP**, esta empresa está excluída das vedações constantes na Lei Complementar nº. 147/2014 e; na presente data, é considerada:

- ☒ (X) MICROEMPRESA, conforme Lei Complementar nº 147/2014;
- ☐ () EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Lei Complementar nº 147/2014.
- ☐ () COOPERATIVA, conforme artigo 34 da Lei Federal nº. 11.488/2007.
- ☐ () Não é ME/EPP/COOP.

3) **Quanto ao pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação**; que esta empresa atende a todos os requisitos de habilitação, bem como apresenta sua proposta com indicação do objeto e do preço oferecido os quais atendem plenamente ao Edital.

4) **Quanto a inexistência de fato impeditivo de licitar**; nos termos do artigo 32, § 2.º, da Lei Federal n.º 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar da CONCORRÊNCIA em epígrafe, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata. Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e que se submete a todos os seus termos.

a. **Declara ainda**, nos termos do artigo 9º, III, da Lei Federal n.º 8.666/93, que não possui em seu quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

b. **Declara também**, nos termos do artigo 9º, I e II, da Lei Federal n.º 8.666/93, que não incide em suas hipóteses vedadas.

5) **Quanto a elaboração independente de proposta**:

a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente (pelo licitante), e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2025), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA-ME

CNPJ: 23.002.810/0001-82 - IE: 12.472056-0

SEDIADA a Rua Duque de Caxias, nº 271, Sala A, Centro de Balsas/MA

Email: lojaimperioinfo@gmail.com - Fone: (99) 98479-1607



- b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2025), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2025) quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2025) antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante de (PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS/MA) antes da abertura oficial das propostas;
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

DECLARAMOS QUE:

- 1 - Que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).
- 2 - Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 3 - Que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Balsas/MA, 03 de abril de 2025.


Wilson de Barros S. Rezende
CPF: 617.423.353-73
DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA-ME
CNPJ Nº 23.002.810/0001-82
WILSON DE BARROS SILVA REZENDE
Proprietário
CPF nº 617.423.353-73

23.002.810/0001-82
Distribuidora de Eletro e
Informática Ltda
Rua Duque de Caxias, 271 Sala A - Centro
IE: 126472056-0
Cep: 65.800-000 Balsas-MA

DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA-ME

CNPJ: 23.002.810/0001-82 - IE: 12.472056-0

SEDIADA a Rua Duque de Caxias, nº 271, Sala A, Centro de Balsas/MA

Email: lojaimperioinfo@gmail.com - Fone: (99) 98479-1607

**EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2025-SRP****PROPOSTA DE PREÇOS****"READEQUADA"**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2025-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2025

SESSÃO PÚBLICA: 04/04/2025, ÀS 08H30MIN (XX) HORAS.
LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS/MA

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE**NOME DE FANTASIA: IMPERIO DA INFORMATICA****RAZÃO SOCIAL: DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA-ME****CNPJ: 23.002.810/0001-82****INSC. EST.: 124720560****OPTANTE PELO SIMPLES? SIM (X) NÃO ()****ENDEREÇO: Rua Duque de Caxias, nº 271, Sala A****BAIRRO: Centro****CEP: 65800-000****TELEFONE: (99) 98479-1607****CONTATO DA LICITANTE: (99) 98861-6512****BANCO DA LICITANTE: BANCO DO BRASIL****Nº DA AGÊNCIA: 5907-2****CIDADE: BALSAS****E-MAIL: lojaimperioinfo@gmail.com****CONTA CORRENTE DA LICITANTE: 9523-0**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	Und	QUANT	V.UNIT	V.TOTAL
22	Impressora multifuncional Tecnologia de Impressão: Tanque de Tinta, Scanner, Wi-Fi, Impressão Colorida. imprima 7.500 páginas em cores ou 4.500 páginas em preto. copia e digitaliza. Velocidade de impressão em preto - Imprima 33 páginas por minuto.	CANON	10	UND	R\$ 1.579,00	R\$ 15.790,00
27	Mouse usb 2.00, sem fio.	MULTI	100	UND	R\$ 25,00	R\$ 2.500,00
35	NOTBOOK TIPO 3: Linha do processador Core i7 velocidade mínima 1,7 GHz - 10 nucleos, Memória RAM 16GB - 2.666 MHz, DDR4, Capacidade de disco SSD 1TB, Tela 15.6" LED FullHD com resolução: 1920 px x 1080 px, Bluetooth, Wireless b/g/n, Porta Ethernet (RJ-45), USB 3.2, Sistema Operacional Windows 11 home, 64 Bites, Bateria de Polímero de lítio 54 mAh-, Com webcam, Portas de vídeo HDMI, teclado ABNT 2, Placa de vídeo com memória gráfica compartilhada, com leitor de impressão digital	LENOVO	10	UND	R\$ 5.946,00	R\$ 59.460,00
36	Pen drive 16 GB	MULTI	200	UND	R\$ 38,00	R\$ 7.600,00
38	Pen drive 8 GB	MULTI	150	UND	R\$ 29,25	R\$ 4.387,50
39	Refil para impressora Epson 3110	PREMIUN	60	UND	R\$ 39,00	R\$ 2.340,00
40	Refil para impressora Epson 3150	PREMIUN	80	UND	R\$ 49,00	R\$ 3.920,00
41	Refil Para impressora Epson L380	PREMIUN	150	UND	R\$ 49,00	R\$ 7.350,00
43	ROTEADOR TIPO 01: Interface: 4 Portas LAN10/100Mbps, 1 Porta WAN 100/1000Mbps, Botões: Botão WPS/Reset ; Botão Wireless On/Off ; Botão Power On/Off, Tipo de antena: 4 Antenas Externas, Padrões Wireless: IEEE 802.11n/g/b 2.4GHz, IEEE 802.11ac/n/a 5GHz, Frequência: 2.4GHz e 5GHz, Funções Wireless:	INTELBRAS	30	UND	R\$ 365,00	R\$ 10.950,00
49	Switch 8 Portas, Gigabyte	MERCURSYS	15	UND	R\$ 245,00	R\$ 3.675,00
51	Toner Impressora hp Laser Jate PRO MFP M426FDW	EVOLUT	80	UND	R\$ 128,00	R\$ 10.240,00

DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA-ME**CNPJ: 23.002.810/0001-82 - IE: 12.472056-0****SEDIADA a Rua Duque de Caxias, nº 271, Sala A, Centro de Balsas/MA****Email: lojaimperioinfo@gmail.com - Fone: (99) 98479-1607**



54	Toner Para Impressora Brother DCPL5652DN	EVOLUT	100	UND	R\$ 114,00	R\$ 11.400,00
55	Toner p/ impressora HP laser jet P1105	EVOLUT	100	UND	R\$ 69,00	R\$ 6.900,00
57	Toner p/ impressora Samsung m4070	EVOLUT	100	UND	R\$ 129,00	R\$ 12.900,00
58	Toner p/ impressora Laser jet pro mfp m426dw	EVOLUT	100	UND	R\$ 135,00	R\$ 13.500,00
59	Toner p/ impressora HP Laser MFP 432 fdn - W1330	EVOLUT	100	UND	R\$ 136,00	R\$ 13.600,00
60	Unidade de cilindro completo impressora Brother DCPL5652DN	EVOLUT	50	UND	R\$ 109,00	R\$ 5.450,00
64	TONER BROTHER TN-1000	EVOLUT	50	UND	R\$ 49,00	R\$ 2.450,00
65	TONER BROTHER DCP 2340	EVOLUT	50	UND	R\$ 54,90	R\$ 2.745,00
67	TONER SAMSUNG SCX4600/D105S	EVOLUT	50	UND	R\$ 99,00	R\$ 4.950,00
68	TONER HP P-550-A	EVOLUT	50	UND	R\$ 89,00	R\$ 4.450,00
69	TONER BROTHER TN-B021	EVOLUT	50	UND	R\$ 46,00	R\$ 2.300,00
70	TINTA CANON 190BK	PREMIUN	50	UND	R\$ 69,00	R\$ 3.450,00
71	TINTA CANON 190Y	PREMIUN	50	UND	R\$ 69,00	R\$ 3.450,00
72	TINTA CANON 190C	PREMIUN	50	UND	R\$ 69,00	R\$ 3.450,00
73	TINTA CANON 190M	PREMIUN	50	UND	R\$ 69,00	R\$ 3.450,00
74	REFIL DE TINTA BROTHER BT60BK	PREMIUN	50	UND	R\$ 49,00	R\$ 2.450,00
75	REFIL DE TINTA BROTHER BT5001C	PREMIUN	50	UND	R\$ 49,00	R\$ 2.450,00
76	REFIL DE TINTA BROTHER BT5001M	PREMIUN	50	UND	R\$ 49,00	R\$ 2.450,00
77	REFIL DE TINTA BROTHER BT5001Y	PREMIUN	50	UND	R\$ 49,00	R\$ 2.450,00
78	REFIL DE TINTA EPSON M	PREMIUN	50	UND	R\$ 39,00	R\$ 1.950,00
79	REFIL DE TINTA EPSON C	PREMIUN	50	UND	R\$ 39,00	R\$ 1.950,00
80	REFIL DE TINTA EPSON Y	PREMIUN	50	UND	R\$ 39,00	R\$ 1.950,00
81	REFIL DE TINTA EPSON BK	PREMIUN	50	UND	R\$ 39,00	R\$ 1.950,00
Valor Total:						R\$ 240.257,50

PROPOSTA DE PREÇOS: VALOR TOTAL: R\$ 242.897,50 (duzentos e quarenta mil, duzentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos)

A EMPRESA: **DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA-ME**, inscrito no CNPJ nº 23.002.810/0001-82, com sede a Rua Duque de Caxias, nº 271, sala A, Centro de Balsas/MA, DECLARA QUE:

1 ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.

2 VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.

3 PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.

4 QUE NÃO POSSUI COMO SÓCIO, GERENTE E DIRETORES, SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS/MA, E AINDA CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE ATÉ TERCEIRO GRAU.

Balsas/MA, 07 de abril de 2025.



DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA-ME
CNPJ: 23.002.810/0001-82 - IE: 12.472056-0
SEDIADA a Rua Duque de Caxias, nº 271, Sala A, Centro de Balsas/MA
Email: lojaimperioinfo@gmail.com - Fone: (99) 98479-1607





ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2025 - SRP
Processo Administrativo nº 030/2025

DOCUMENTOS HABILITAÇÃO



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 27/03/2025 08:48:48

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **4U DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA**
CNPJ: **21.982.891/0002-80**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE CONTAS JULGADAS IRREGULARES

Nome completo: **MYLLENA LIRA XAVIER**
CPF/CNPJ: **009.949.685-23**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA**, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, **NÃO CONSTA** nenhuma **CONTA JULGADA IRREGULAR** em nome do (a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 08:13:55 do dia 27/03/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <http://contasirregulares.tcu.gov.br>, na opção "*Verificar certidão emitida*".

Código de controle da certidão: **IY7M270325081355**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.982.891/0002-80 FILIAL		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 22/08/2023	
NOME EMPRESARIAL 4U DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) 4U DIGITAL			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 62.01-5-02 - Web design 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 85.99-6-03 - Treinamento em informática 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO ROD GOVERNADOR MARIO COVAS		NÚMERO 256	COMPLEMENTO KM 280 NOR CONT PORT B BOX 160
CEP 29.157-100	BAIRRO/DISTRITO PADRE MATHIAS	MUNICÍPIO CARIACICA	UF ES
ENDEREÇO ELETRÔNICO GESTAO@4UDIGITAL.COM.BR		TELEFONE (61) 3226-9313/ (61) 8491-6768	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/08/2023	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 21/03/2025 às 08:23:06 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

VOLTAR IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#) [Consultas CNPJ](#) [Estatísticas](#) [Parceiros](#) [Serviços CNPJ](#)
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 53600082443		Código da Natureza Jurídica 2062	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Nome: **4U DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA**
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP

 DFE2400068009

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		027	1	ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF

BRASILIA
 Local

10 Abril 2024
 Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR
 ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

☐ NÃO _____
 Data Responsável

☐ NÃO _____
 Data Responsável

Processo em Ordem À decisão

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐

☐

☐

☐

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐

☐

☐

☐

____/____/____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES




JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

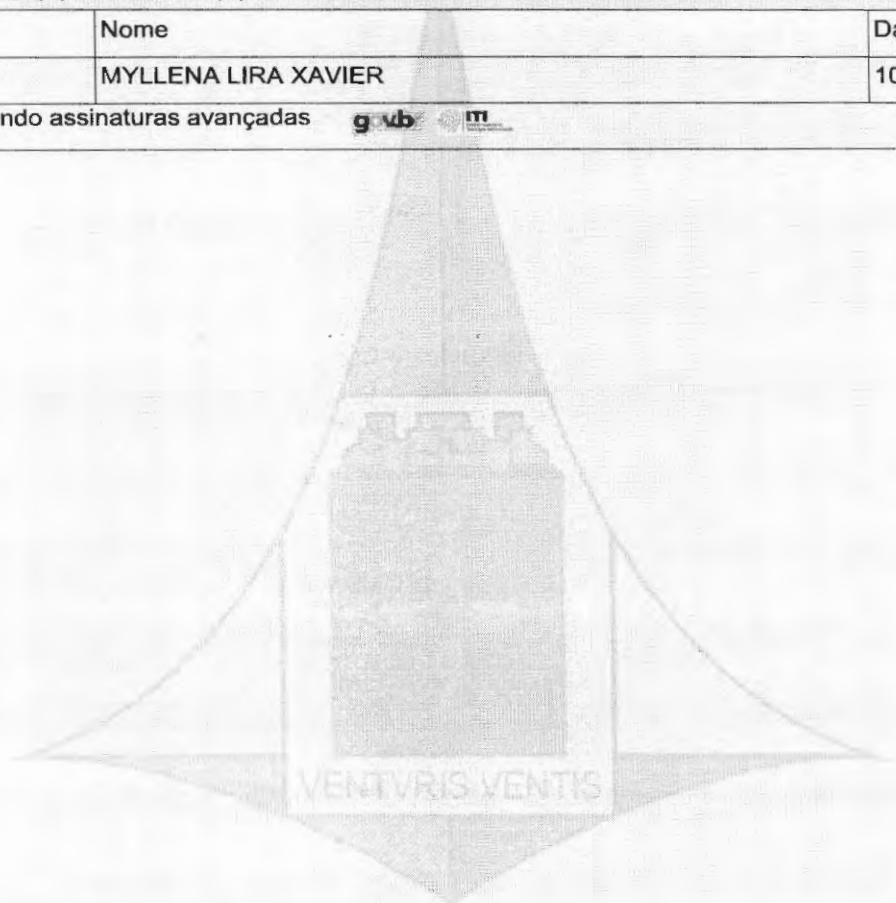
Registro Digital

Capa de Processo



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/046.410-9	DFE2400068009	04/04/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
009.949.685-23	MYLLENA LIRA XAVIER	10/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



**2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL****4U DIGITAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**
CNPJ nº 21.982.891/0001-07
NIRE nº 536.000.824.43

MYLLENA LIRA XAVIER, brasileira, solteira, empresária, nascida em 12/07/1983 em Recife - PE, filha de Sergio Jose Xavier e Silva e Maria de Fátima Lira Xavier, portadora da Carteira de identidade sob o nº 0861133480, expedida pela SSP/BA em 05/08/2005 inscrita no CPF/MF sob o nº 009.949.685-23, residente e domiciliada no Prolongamento Colônia de Férias Santa Maria, Condomínio Quinta das Lagoas Residence, Bloco I, Apartamento 102, Itacimirim, Camaçari - BA, CEP: 42823-000.

Única sócia da sociedade empresária Limitada denominada **4U DIGITAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, registrada na Junta Comercial do Distrito Federal sob o NIRE nº. 536.000.824.43, e inscrita no CNPJ sob o nº 21.982.891/0001-07, com sede na SRTVS Quadra 701, Bloco O, Nº 110, Sala 672, Edifício Centro Multiempresarial, Asa Sul, Brasília-DF, CEP 70340-000, e **FILIAL ES**, situada Rua Pedro Botti, nº 48, 1º Pavimento, Caixa Postal nº 91, Consolação, Vitória/ES, CEP 29045-453, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo sob o NIRE nº 329.007.008-20 e inscrita no CNPJ sob o nº 21.982.891/0002-80, resolve neste ato, alterar o seu contrato social mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAÚSULA PRIMEIRA: Resolve a sócia alterar o endereço da **FILIAL ES** para: Rodovia Governador Mario Covas, nº 256, Km 280, Norte, Contorno, Portaria B, Box 160, Padre Mathias, Cariacica/ES, CEP 29157-100, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo sob o NIRE nº 329.007.008-20 e inscrita no CNPJ sob o nº 21.982.891/0002-80.

CLAÚSULA SEGUNDA: Em virtude das deliberações acima, em acordo com o Novo Código Civil, Lei 10.406 de janeiro de 2003, resolve o titular alterar e CONSOLIDAR o Ato Constitutivo, passando o mesmo a vigorar com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
4U DIGITAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ nº 21.982.891/0001-07
NIRE nº 536.000.824.43

MYLLENA LIRA XAVIER, brasileira, solteira, empresária, nascida em 12/07/1983 em Recife - PE, filha de Sergio Jose Xavier e Silva e Maria de Fátima Lira Xavier, portadora da Carteira de identidade sob o nº 0861133480, expedida pela SSP/BA em 05/08/2005 inscrita no CPF/MF sob o nº 009.949.685-23, residente e domiciliada no Prolongamento Colônia de Férias Santa Maria, Condomínio Quinta das Lagoas Residence, Bloco I, Apartamento 102, Itacimirim, Camaçari - BA, CEP: 42823-000.





Única sócia da sociedade empresária Limitada denominada **4U DIGITAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, registrada na Junta Comercial do Distrito Federal sob o NIRE nº. 536.000.824.43, e inscrita no CNPJ sob o nº 21.982.891/0001-07, com sede na SRTVS Quadra 701, Bloco O, Nº 110, Sala 672, Edifício Centro Multiempresarial, Asa Sul, Brasília-DF, CEP 70340-000, delibera e ajusta a presente consolidação, nos termos da Lei n. 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

I - Denominação, Sede, Foro, Prazo de Duração e Objeto Social.

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade girará sob a denominação de **4U DIGITAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**.

Parágrafo único – O nome fantasia será: **4U DIGITAL**.

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade terá sua sede na SRTVS Quadra 701, Bloco O, Nº 110, Sala 672, Edifício Centro Multiempresarial, Asa Sul, Brasília - DF, CEP 70340-000, podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional.

Parágrafo Primeiro – Fica eleito o foro do município de Brasília/DF, para dirimir quaisquer dúvidas oriunda do presente contrato social.

Parágrafo Segundo – A empresa possui a **FILIAL ES**, situada Rodovia Governador Mario Covas, nº 256, Km 280, Norte, Contorno, Portaria B, Box 160, Padre Mathias, Cariacica/ES, CEP 29157-100, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo sob o NIRE nº 329.007.008-20 e inscrita no CNPJ sob o nº 21.982.891/0002-80, sendo gerida pelo capital da matriz e tendo o mesmo objeto social da matriz.

CLÁUSULA TERCEIRA – A sociedade terá por objeto social a atividade de comércio atacadista e varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática, aluguel de máquinas e equipamentos para escritório, processamento e guarda de documentos na forma eletrônica, digitalização, gerenciamento eletrônico e microfilmagens de documentos, programação de banco de dados, desenvolvimento de software e elaboração de programas de computador on site e treinamento de informática, sem estoque no local/escritório.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

CNAE 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática

CNAE 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CNAE 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios

CNAE 6311-9/00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet

CNAE 6201-5/01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda



CNAE 8599-6/03 - Treinamento em informática

CLÁUSULA QUARTA – O prazo de duração da sociedade é indeterminado.

II - CAPITAL E QUOTAS

CLÁUSULA QUINTA – O capital social é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), dividido em 80.000 (Oitenta mil) quotas no valor unitário de R\$1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País.

Ficando assim distribuído a sócia:

Sócia	%	QUOTAS	INTEGRALIZADO
Myllena Lira Xavier	100	80.000	80.000,00
Total	100	80.000	80.000,00

Parágrafo segundo – A responsabilidade do sócio é limitada à importância total do capital Social integralizado.

IV – ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA - A administração da Empresa cabe à sócia **MYLLENA LIRA XAVIER**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial

CLÁUSULA SÉTIMA – A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena vede, ainda temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

VIII – DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, CONTÁBEIS E SOCIAIS, LIVROS E DESTINO DO RESULTADO.

CLÁUSULA OITAVA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo à sócia, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA - Ficam instituídos como livros obrigatórios, além dos exigidos pelo Decreto nº 3.000, de 1999, pelo art. 100, da Lei nº 6.404, de 1976, quando cabível, pela legislação comercial, pela legislação previdenciária e trabalhista, pela legislação





fiscal (municipal, estadual e federal), o livro de Atas das reuniões e de presença de sócios, instituídos pela Lei nº 10.406, de 2002.

E por estar justo e contratado na melhor forma de direito, firma o presente instrumento em 01 (uma) via, elegendo o foro da cidade de Brasília/DF, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento de constituição, para que produza todos os efeitos legais.

Brasília/DF, 03 de abril 2024.

MYLLENA LIRA XAVIER
Sócia Administradora





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

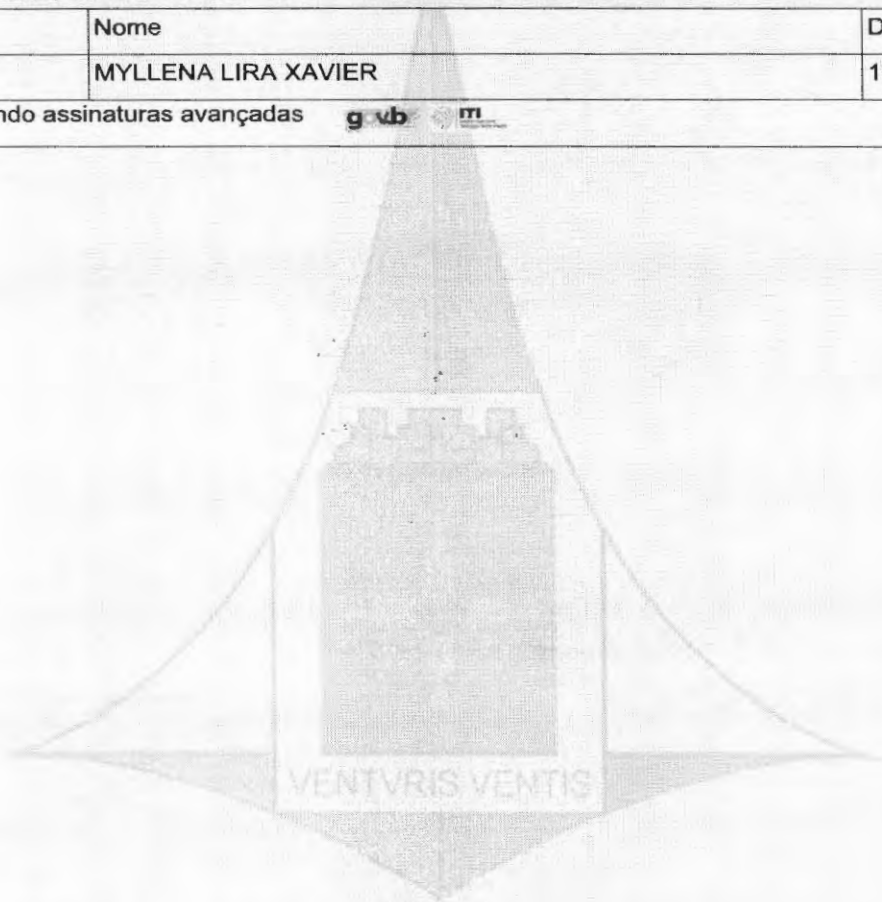
Registro Digital

Documento Principal



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/046.410-9	DFE2400068009	04/04/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
009.949.685-23	MYLLENA LIRA XAVIER	10/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2527121 em 10/04/2024 da Empresa 4U DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 21982891000107 e protocolo DFE2400068009 - 04/04/2024. Autenticação: C41AB3DBD8464382FF18AD297C338E96CDC39B7F. Luciana Stefane de Almeida Dionisio - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo C241001528022 e o código de segurança HOzu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/10/2024 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado da Fazenda do Distrito Federal
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa 4U DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA, de CNPJ 21.982.891/0001-07 e protocolado sob o número 24/046.410-9 em 04/04/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2527121, em 10/04/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador BARBARA YASMIN VIEIRA LOPES.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Luciana Stefane de Almeida Dionisio. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
009.949.685-23	MYLLENA LIRA XAVIER	10/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas 		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
009.949.685-23	MYLLENA LIRA XAVIER	10/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas 		

Data de inicio dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 03/04/2024



Documento assinado eletronicamente por BARBARA YASMIN VIEIRA LOPES, Servidor(a) Público(a), em 10/04/2024, às 18:39.



A autencidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisdf](http://portalservicos.jucis.df.gov.br) informando o número do protocolo 24/046.410-9.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2527121 em 10/04/2024 da Empresa 4U DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 21982891000107 e protocolo DFE2400068009 - 04/04/2024. Autenticação: C41AB3DBD8464382FF18AD297C338E96CDC39B7F. Luciana Stefane de Almeida Dionisio - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo C241001528022 e o código de segurança HOZu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/10/2024 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital



O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
024.963.361-28	LUCIANA STEFANE DE ALMEIDA DIONISIO

Brasília, quarta-feira, 10 de abril de 2024



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2527121 em 10/04/2024 da Empresa 4U DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 21982891000107 e protocolo DFE2400068009 - 04/04/2024. Autenticação: C41AB3DBD8464382FF18AD297C338E96CDC39B7F. Luciana Stefane de Almeida Dionisio - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo C241001528022 e o código de segurança HOZu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/10/2024 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.

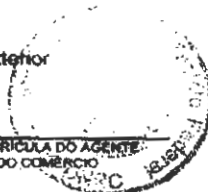


01366
995170

Mun. de Nova Collinas
001109
Assinatura



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio



23 FEV 2015
JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL

NIRE (da sede ou da filial, quando a sede for em outra UF)	CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA (vide Tabela 1)	Nº DE MATRÍCULA DO AGENTE AUXILIAR DO COMÉRCIO
--	--	--

15/011366-8

1 - REQUERIMENTO

ILMO SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL

NOME:

(da empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTD	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
		316		ENQUADRAMENTO DE EPP - EMPRESA EM CONSTITUIÇÃO

(vide instruções de preenchimento Tabela 2)

Local
13/02/15
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio

Nome: MYLLENA LIRA XAVIER

Assinatura: *Myllena Lira Xavier*

Telefone de contato: 1

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresaria(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em ordem.
A decisão

☐ NÃO

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência.
(Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☒ Processo deferido. Publique-se e archive-se

☐ Processo indeferido. Publique-se

04/03/2015
Data

Henrique Benedito
Pedro Leite Benedito - 24.308-5
Assessor Fiscal da Receita do DF
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência.
(Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se

☐ Processo indeferido. Publique-se

Data

Vogal

Presidente da Turma

Vogal

Vogal

OBSERVAÇÕES:

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE LAURO DE FREITAS - BA
Rua Sheyla Rodrigues, nº 315 - QD - Lote 6 - Loteamento Jardim Aeroporto
Bairro Pitangueiras - CEP 42700-000 - Lauro de Freitas - BA
Tel.: (71) 3026.6500 - E-mail: tabelionatoprotesto.laurodefreitas@gmail.com

311813

Reconheço por SEMELHANÇA 0001-firma(s) de MYLLENA LIRA XAVIER (202781)

Valor: R\$ 2,26 Taxa: R\$ 1,24 Total: R\$3,50

Seio(s): 1494.AB-421002-1
em testemunho: *[Assinatura]*

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico que este documento da empresa 4U DIGITAL COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ 21982891000107, foi deferido e arquivado sob o nº 20150113668 em 04/03/2015. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo C241001528022 e o código de segurança HOZu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/10/2024 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL

DOCF



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EPP

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO DISTRITO FEDERAL

A Empresa (EIRELI) **4U DIGITAL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, estabelecido na SRTVS QUADRA 701 BLOCO O, N 110, SALA 672, ASA SUL, BRASILIA, DF, CEP: 70.340-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 316

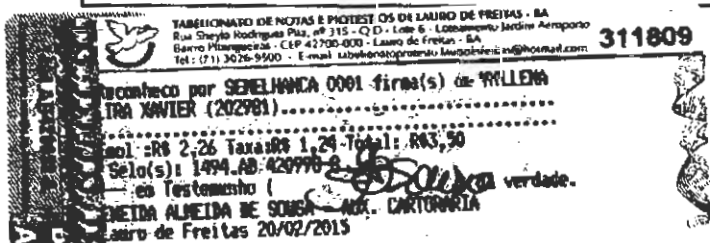
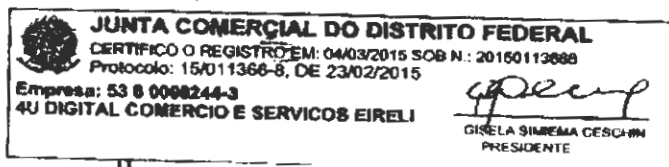
Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

BRASILIA-DF - DF, 13 de Fevereiro de 2015.

Myllena Raissa Xavier

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM ____/____/____.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico que este documento da empresa 4U DIGITAL COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ 21982891000107, foi deferido e arquivado sob o nº 20150113668 em 04/03/2015. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo C241001528022 e o código de segurança HOZu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/10/2024 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

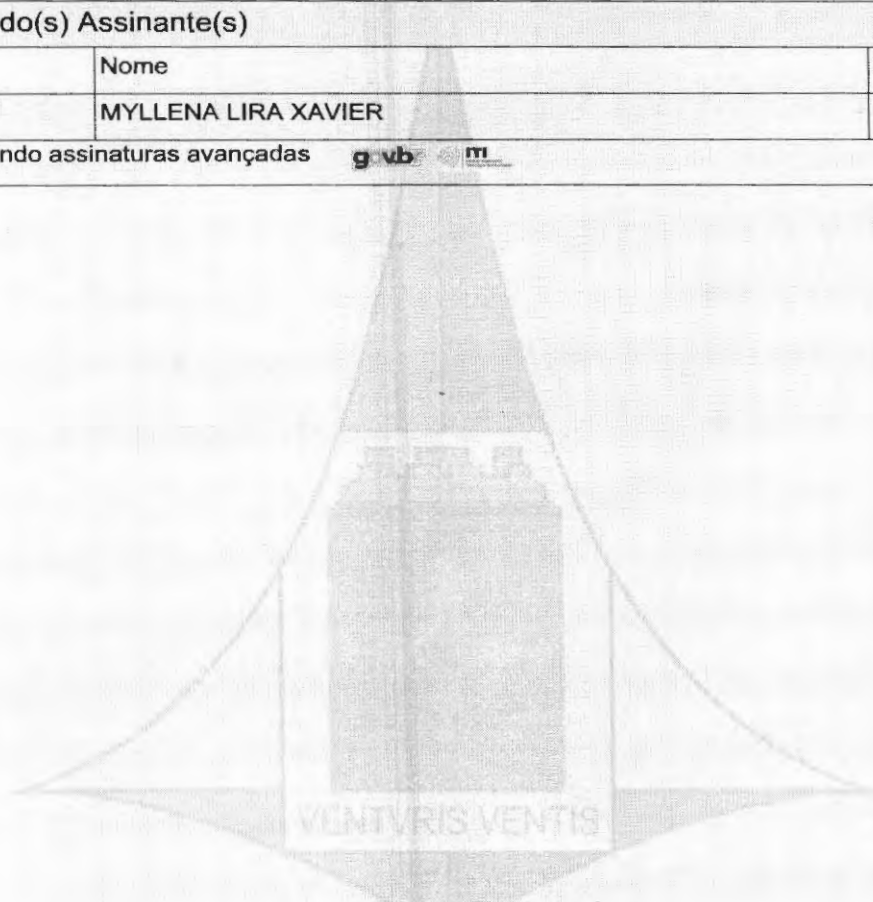
Registro Digital

Capa de Processo



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/046.410-9	DFE2400068009	04/04/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
009.949.685-23	MYLLENA LIRA XAVIER	10/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2527121 em 10/04/2024 da Empresa 4U DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 21982891000107 e protocolo DFE2400068009 - 04/04/2024. Autenticação: C41AB3DBD8464382FF18AD297C338E96CDC39B7F. Luciana Stefane de Almeida Dionisio - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 24/046.410-9 e o código de segurança 8EU9. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/04/2024 por Luciana Stefane de Almeida Dionisio Secretária-Geral.


LUCIANA STEFANE DE ALMEIDA DIONISIO
Secretária-Geral

**2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL****4U DIGITAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**
CNPJ nº 21.982.891/0001-07
NIRE nº 536.000.824.43

MYLLENA LIRA XAVIER, brasileira, solteira, empresária, nascida em 12/07/1983 em Recife - PE, filha de Sergio Jose Xavier e Silva e Maria de Fátima Lira Xavier, portadora da Carteira de identidade sob o nº 0861133480, expedida pela SSP/BA em 05/08/2005 inscrita no CPF/MF sob o nº 009.949.685-23, residente e domiciliada no Prolongamento Colônia de Férias Santa Maria, Condomínio Quinta das Lagoas Residence, Bloco I, Apartamento 102, Itacimirim, Camaçari - BA, CEP: 42823-000.

Única sócia da sociedade empresária Limitada denominada **4U DIGITAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, registrada na Junta Comercial do Distrito Federal sob o NIRE nº. 536.000.824.43, e inscrita no CNPJ sob o nº 21.982.891/0001-07, com sede na SRTVS Quadra 701, Bloco O, Nº 110, Sala 672, Edifício Centro Multiempresarial, Asa Sul, Brasília-DF, CEP 70340-000, e **FILIAL ES**, situada Rua Pedro Botti, nº 48, 1º Pavimento, Caixa Postal nº 91, Consolação, Vitória/ES, CEP 29045-453, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo sob o NIRE nº 329.007.008-20 e inscrita no CNPJ sob o nº 21.982.891/0002-80, resolve neste ato, alterar o seu contrato social mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAÚSULA PRIMEIRA: Resolve a sócia alterar o endereço da **FILIAL ES** para: Rodovia Governador Mario Covas, nº 256, Km 280, Norte, Contorno, Portaria B, Box 160, Padre Mathias, Cariacica/ES, CEP 29157-100, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo sob o NIRE nº 329.007.008-20 e inscrita no CNPJ sob o nº 21.982.891/0002-80.

CLAÚSULA SEGUNDA: Em virtude das deliberações acima, em acordo com o Novo Código Civil, Lei 10.406 de janeiro de 2003, resolve o titular alterar e CONSOLIDAR o Ato Constitutivo, passando o mesmo a vigorar com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
4U DIGITAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ nº 21.982.891/0001-07
NIRE nº 536.000.824.43

MYLLENA LIRA XAVIER, brasileira, solteira, empresária, nascida em 12/07/1983 em Recife - PE, filha de Sergio Jose Xavier e Silva e Maria de Fátima Lira Xavier, portadora da Carteira de identidade sob o nº 0861133480, expedida pela SSP/BA em 05/08/2005 inscrita no CPF/MF sob o nº 009.949.685-23, residente e domiciliada no Prolongamento Colônia de Férias Santa Maria, Condomínio Quinta das Lagoas Residence, Bloco I, Apartamento 102, Itacimirim, Camaçari - BA, CEP: 42823-000,





Única sócia da sociedade empresária Limitada denominada **4U DIGITAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, registrada na Junta Comercial do Distrito Federal sob o NIRE nº. 536.000.824.43, e inscrita no CNPJ sob o nº 21.982.891/0001-07, com sede na SRTVS Quadra 701, Bloco O, Nº 110, Sala 672, Edifício Centro Multiempresarial, Asa Sul, Brasília-DF, CEP 70340-000, delibera e ajusta a presente consolidação, nos termos da Lei n. 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

I - Denominação, Sede, Foro, Prazo de Duração e Objeto Social.

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade girará sob a denominação de **4U DIGITAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**.

Parágrafo único – O nome fantasia será: **4U DIGITAL**.

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade terá sua sede na SRTVS Quadra 701, Bloco O, Nº 110, Sala 672, Edifício Centro Multiempresarial, Asa Sul, Brasília - DF, CEP 70340-000, podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional.

Parágrafo Primeiro – Fica eleito o foro do município de Brasília/DF, para dirimir quaisquer dúvidas oriunda do presente contrato social.

Parágrafo Segundo – A empresa possui a **FILIAL ES**, situada Rodovia Governador Mario Covas, nº 256, Km 280, Norte, Contorno, Portaria B, Box 160, Padre Mathias, Cariacica/ES, CEP 29157-100, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo sob o NIRE nº 329.007.008-20 e inscrita no CNPJ sob o nº 21.982.891/0002-80, sendo gerida pelo capital da matriz e tendo o mesmo objeto social da matriz.

CLÁUSULA TERCEIRA – A sociedade terá por objeto social a atividade de comércio atacadista e varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática, aluguel de máquinas e equipamentos para escritório, processamento e guarda de documentos na forma eletrônica, digitalização, gerenciamento eletrônico e microfilmagens de documentos, programação de banco de dados, desenvolvimento de software e elaboração de programas de computador on site e treinamento de informática, sem estoque no local/escritório.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

CNAE 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática

CNAE 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CNAE 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios

CNAE 6311-9/00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet

CNAE 6201-5/01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda





CNAE 8599-6/03 - Treinamento em informática

CLÁUSULA QUARTA – O prazo de duração da sociedade é indeterminado.

II - CAPITAL E QUOTAS

CLÁUSULA QUINTA – O capital social é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), dividido em 80.000 (Oitenta mil) quotas no valor unitário de R\$1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País.

Ficando assim distribuído a sócia:

Sócia	%	QUOTAS	INTEGRALIZADO
Myllena Lira Xavier	100	80.000	80.000,00
Total	100	80.000	80.000,00

Parágrafo segundo – A responsabilidade do sócio é limitada à importância total do capital Social integralizado.

IV – ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA - A administração da Empresa cabe à sócia **MYLLENA LIRA XAVIER**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial

CLÁUSULA SÉTIMA – A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena vede, ainda temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou propriedade.

VIII – DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, CONTÁBEIS E SOCIAIS, LIVROS E DESTINO DO RESULTADO.

CLÁUSULA OITAVA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo à sócia, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA - Ficam instituídos como livros obrigatórios, além dos exigidos pelo Decreto nº 3.000, de 1999, pelo art. 100, da Lei nº 6.404, de 1976, quando cabível, pela legislação comercial, pela legislação previdenciária e trabalhista, pela legislação



fiscal (municipal, estadual e federal), o livro de Atas das reuniões e de presença de sócios, instituídos pela Lei nº 10.406, de 2002.



E por estar justo e contratado na melhor forma de direito, firma o presente instrumento em 01 (uma) via, elegendo o foro da cidade de Brasília/DF, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento de constituição, para que produza todos os efeitos legais.

Brasília/DF, 03 de abril 2024.

MYLLENA LIRA XAVIER
Sócia Administradora



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Documento Principal



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/046.410-9	DFE2400068009	04/04/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
009.949.685-23	MYLLENA LIRA XAVIER	10/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

VENTURIS VENTIS



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2527121 em 10/04/2024 da Empresa 4U DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 21982891000107 e protocolo DFE2400068009 - 04/04/2024. Autenticação: C41AB3DBD8464382FF18AD297C338E96CDC39B7F. Luciana Stefane de Almeida Dionisio - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 24/046.410-9 e o código de segurança 8EU9. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/04/2024 por Luciana Stefane de Almeida Dionisio Secretária-Geral.

Luciana Stefane de Almeida Dionisio
Secretária-Geral



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado da Fazenda do Distrito Federal
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa 4U DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA, de CNPJ 21.982.891/0001-07 e protocolado sob o número 24/046.410-9 em 04/04/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2527121, em 10/04/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador BARBARA YASMIN VIEIRA LOPES.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Luciana Stefane de Almeida Dionisio. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
009.949.685-23	MYLLENA LIRA XAVIER	10/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
009.949.685-23	MYLLENA LIRA XAVIER	10/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 03/04/2024



Documento assinado eletronicamente por BARBARA YASMIN VIEIRA LOPES, Servidor(a) Público(a), em 10/04/2024, às 18:39.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisdf](https://portalservicos.jucis.df.gov.br) informando o número do protocolo 24/046.410-9.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2527121 em 10/04/2024 da Empresa 4U DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 21982891000107 e protocolo DFE2400068009 - 04/04/2024. Autenticação: C41AB3DBD8464382FF18AD297C338E96CDC39B7F. Luciana Stefane de Almeida Dionisio - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 24/046.410-9 e o código de segurança 8EU9. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/04/2024 por Luciana Stefane de Almeida Dionisio Secretária-Geral.

Luciana Stefane de Almeida Dionisio
Secretária-Geral



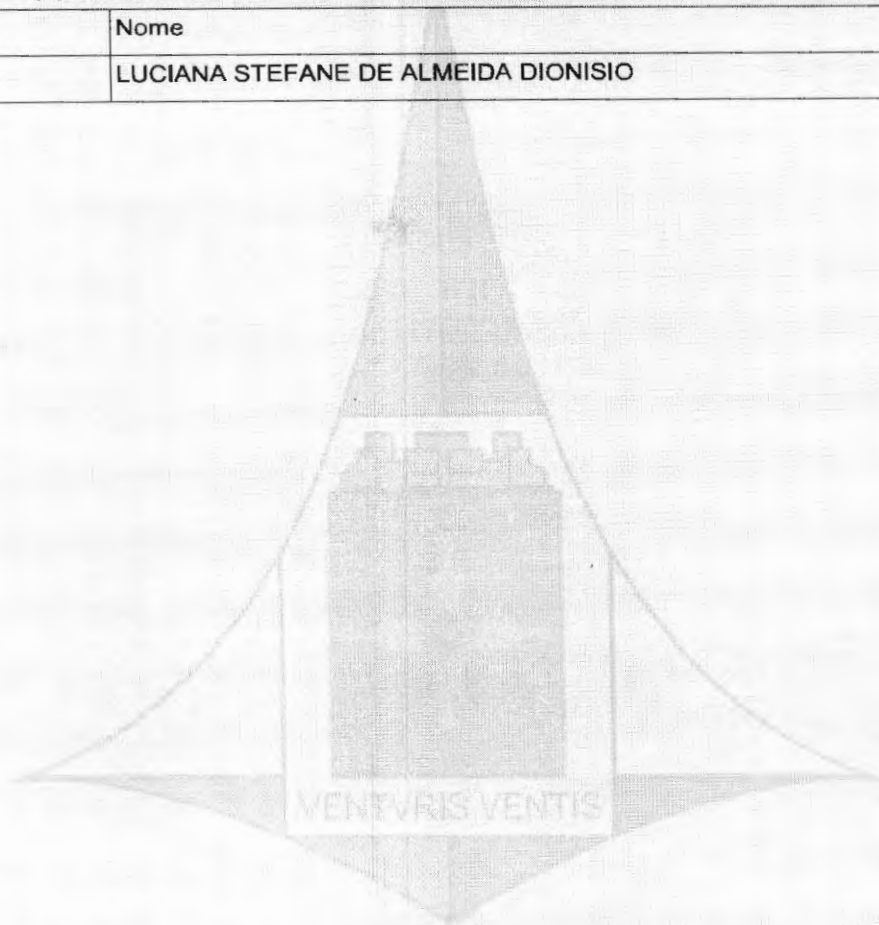
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital



O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
024.963.361-28	LUCIANA STEFANE DE ALMEIDA DIONISIO



Brasília, quarta-feira, 10 de abril de 2024



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2527121 em 10/04/2024 da Empresa 4U DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 21982891000107 e protocolo DFE2400068009 - 04/04/2024. Autenticação: C41AB3DBD8464382FF18AD297C338E96CDC39B7F. Luciana Stefane de Almeida Dionisio - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 24/046.410-9 e o código de segurança 8EU9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/04/2024 por Luciana Stefane de Almeida Dionisio Secretária-Geral.

Luciana Stefane de Almeida Dionisio
Secretária-Geral



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CARIACICA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO E INOVAÇÃO -
SEMDEI



INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Número 198767

Nome da Empresa: 4U DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 21.982.891/0002-80

Atividade Principal(CNAE): 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática

Atividade(s) Secundária(s) (CNAE): 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório, 6201-5/01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda, 6201-5/02 - Web design, 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, 8599-6/03 - Treinamento em informática, 6311-9/00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet

Endereço: RODOVIA GOVERNADOR MARIO COVAS, 256, PADRE MATHIAS

Município: Cariacica

CEP: 29157100

Local e data: Cariacica, quarta, 10 de abril de 2024

LUCIA HELENA DORNELLAS

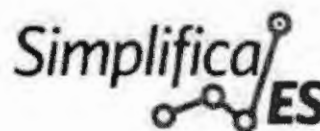
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação - SEMDEI

Condicionantes

Código de Autenticidade **Q1SOM19**



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO
DA FAZENDA
SUBSECRETARIA DE ESTADO DA
RECEITA



INSCRIÇÃO ESTADUAL

Inscrição Estadual: 084134798

Número de Controle 633634

Protocolo REDESIM ESP2467093614

Nome Empresarial: 4U DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA

Nome Fantasia:

CNPJ: 21.982.891/0002-80

Atividade principal (CNAE): 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática

Atividade secundária (CNAE): 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório, 6201-5/01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda, 6201-5/02 - Web design, 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, 8599-6/03 - Treinamento em informática, 6311-9/00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet

Endereço do estabelecimento: RODOVIA GOVERNADOR MARIO COVAS, 256, KM 280 Nor Cont Port B;BOX 160;, PADRE MATHIAS, CEP: 29157100

Município: Cariacica

Este documento foi emitido em : **quarta, 10 de abril de 2024**

Se impresso, verificar sua autenticidade em www.simplifica.es.gov.br utilizando o código **GK18CC52**

DOCUMENTO EMITIDO ELETRONICAMENTE PELO SIMPLIFICA ESPÍRITO SANTO

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: 4U DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 21.982.891/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:58:59 do dia 17/10/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/04/2025.

Código de controle da certidão: **A716.681B.4824.C21C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.982.891/0002-80
Razão Social: 4U DIGITAL COMERCIO E SERVICOS EIRELI
Endereço: R PEDRO BOTTI 48 PAVMTO1 CXPST 91 / CONSOLACAO / VITORIA / ES / 29045-453

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/03/2025 a 12/04/2025

Certificação Número: 2025031406482267946604

Informação obtida em 24/03/2025 17:13:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 4U DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 21.982.891/0002-80
Certidão nº: 17468672/2025
Expedição: 27/03/2025, às 09:12:39
Validade: 23/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que 4U DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 21.982.891/0002-80, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MYLLENA LIRA XAVIER

CPF: 009.949.685-23

Certidão n°: 17468531/2025

Expedição: 27/03/2025, às 09:11:54

Validade: 23/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MYLLENA LIRA XAVIER**, inscrito(a) no CPF sob o n° **009.949.685-23**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: 4U DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 21.982.891/0002-80

Certidão nº: 84894321/2024

Expedição: 09/12/2024, às 10:30:03

Validade: 07/06/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que 4U DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 21.982.891/0002-80, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

AVENIDA MÁRIO GURGEL, 2502 - CEP 29151-900 - ALTO LAGE - FONE (27) 3354-5900

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



Certidão Negativa de Débitos Municipais

Nº 74144/2025

Certificamos que não constam em nome do sujeito passivo identificado, nesta data, débitos com a Fazenda Pública Municipal, inscritos ou não em dívida ativa, ressalvamos o direito do município de cobrar quaisquer débito que vierem a ser conhecidos e apurados após a expedição desta certidão, incluindo aqueles cujo montante seja inferior a R\$ 10,00, conforme disposto no art. 318, parágrafo único da LC 027/2009.

CRC 471684 Crc Original: 471684 Situação: Ativo
Razão Social/Nome 4U DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ / CPF 21.982.891/0002-80
Inscrição Estadual/RG
Endereço 29157-100 - RODOVIA GOVERNADOR MARIO COVAS, 256 KM 280 Nor Cont Port B;BOX
Bairro 160;
PADRE MATHIAS Cidade CARIACICA Estado ES

É o que consta nos talões, livros e assentamentos existentes nesta MUNICIPALIDADE, ficando, entretanto, ressalvado o direito que cabe a Fazenda Pública Municipal de cobrar qualquer importância que lhe for posteriormente verificada.

CARIACICA, 21 de Fevereiro de 2025

Esta Certidão é válida até: 21/04/2025

Data Geração: 21/02/2025

Data Emissão: 21/02/2025

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet: www.cariacica.es.gov.br

Identificação: 794670

Número da Certidão: 74144/2025

Controle: 471684

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20250000323860

Identificação do Requerente: CNPJ N° 21.982.891/0002-80

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **21/02/2025**, válida até **22/05/2025**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 21/02/2025.

Autenticação eletrônica: **001C.A83D.16D0.7F01**





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

**CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E
CONCORDATA)**

Dados da Certidão

Razão Social: 4U DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 21.982.891/0002-80

Data de Expedição: 14/03/2025 10:38:49

Validade: 30 DIAS

Nº da Certidão: * 2024404436 *

-- ENDEREÇO --

Município: - NÃO INFORMADO -

Bairro: - NÃO INFORMADO -

Logradouro: - NÃO INFORMADO -

Número: - NÃO INFORMADO -

Complemento: - NÃO INFORMADO -

CEP: - NÃO INFORMADO -

-- CONTATO --

Email: - NÃO INFORMADO -

Telefone Fixo: - NÃO INFORMADO -

Telefone Celular: - NÃO INFORMADO -

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- Em relação às comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- As matérias atinentes às varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
- A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DA 2ª ZONA, PROTESTO DE TÍTULOS,
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIS DAS PESSOAS JURÍDICAS DO JUÍZO DE CARIACICA
DA COMARCA DA CAPITAL**

Luiz Claudio da Rocha
Oficial

CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO

Luiz Claudio da Rocha, Oficial do Cartório do 1º
Ofício da 2ª Zona de Cariacica-ES, Comarca da
Capital, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, a requerimento de MYLLENA LIRA XAVIER, que, após rever os livros
de REGISTRO DE PROTESTO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DE DÍVIDA, no período de 5
(cinco) anos anteriores a presente data, verificou **NÃO CONSTAR** registro de protesto contra:

Nome Devedor: **4U DIGITAL**

CNPJ: **21.982.891/0002-80**

Endereço: **RODOVIA GOVERNADOR MÁRIO COVAS, PADRE MATHIAS**

Cidade: **CARIACICA/ES.**

O referido é verdade e dou fé. Cariacica, ES, 30 de dezembro de 2024.

DOCUMENTO ASSINADO DE FORMA DIGITAL

Larissa Maria Moreira Menezes - Escrevente Substituta

Emolumentos: R\$ 36,32, Funepj: R\$ 3,62, Fadespes: R\$ 1,82, Funemp: R\$ 1,82, Funcad: R\$ 1,82, Iss: R\$ 1,82, Total:
R\$ 47,22. Selo: 161943.DGW2405.06240 - Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br



VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL

Esta Certidão emitida às 18:07:04 de protocolo nº 2031 só se refere ao(s) nome(s) e documento(s) acima grafado(s), não abrangendo nomes diferentes, ainda que próximos, invertidos, semelhantes ou resultantes de grafia no pedido respectivo

Esta certidão abrange somente o acervo desta Serventia, não compreendendo eventuais protestos efetivados no **Cartório do 1º Ofício da 1ª Zona de Cariacica**, situado na Rua Pio XII, 36, 1º andar, Campo Grande, Cariacica/ES, CEP: 29.146-290, telefone (27) 2123-4700



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

**CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E
CONCORDATA)**

Dados da Certidão

Razão Social: 4U DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 21.982.891/0002-80

Data de Expedição: 27/03/2025 08:23:43

Validade: 30 DIAS

Nº da Certidão: * 2024450843 *

-- ENDEREÇO --

Município: - NÃO INFORMADO -

Bairro: - NÃO INFORMADO -

Logradouro: - NÃO INFORMADO -

Número: - NÃO INFORMADO -

Complemento: - NÃO INFORMADO -

CEP: - NÃO INFORMADO -

-- CONTATO --

Email: - NÃO INFORMADO -

Telefone Fixo: - NÃO INFORMADO -

Telefone Celular: - NÃO INFORMADO -

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante.

Observações

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- Em relação às comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- As matérias atinentes às varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
- A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

**CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E
CONCORDATA)**

Dados da Certidão

Nome: MYLLENA LIRA XAVIER

Data de Nascimento: - NÃO INFORMADO -

Nome do Pai: - NÃO INFORMADO -

Data de Expedição: 27/03/2025 08:22:51

Nº da Certidão: * 2024450835 *

Nacionalidade: - NÃO INFORMADA -

Título de Eleitor: - NÃO INFORMADA -

Profissão: - NÃO INFORMADA -

-- ENDEREÇO --

Município: - NÃO INFORMADO -

Logradouro: - NÃO INFORMADO -

Complemento: - NÃO INFORMADO -

-- CONTATO --

Email: - NÃO INFORMADO -

CPF: 009.949.685-23

Nome da Mãe: - NÃO INFORMADO -

Validade: 30 DIAS

Estado Civil: - NÃO INFORMADO -

RG com órgão expedidor: - NÃO INFORMADO -

Carteira Profissional: - NÃO INFORMADO -

Bairro: - NÃO INFORMADO -

Número: - NÃO INFORMADO -

CEP: - NÃO INFORMADO -

Telefone Fixo: - NÃO INFORMADO -

Telefone Celular: - NÃO INFORMADO -

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante.

Observações

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- Em relação às comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- As matérias atinentes às varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
- A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa



Certifico que nesta data (27/03/2025 às 08:36) **NÃO CONSTA** no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 21.982.891/0002-80.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 67E5.3850.DF81.1408 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa



Certifico que nesta data (27/03/2025 às 08:38) **NÃO CONSTA** no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 009.949.685-23.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 67E5.38A2.D00C.3490 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE
INABILITADOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **MYLLENA LIRA XAVIER**

CPF: **009.949.685-23**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 08:43:40 do dia 27/03/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: TIO0270325084340

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **4U DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA**

CPF/CNPJ: **21.982.891/0002-80**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 08:44:28 do dia 27/03/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: 9HL7270325084428

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **MYLLENA LIRA XAVIER**

CPF/CNPJ: **009.949.685-23**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 08:40:18 do dia 27/03/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: YQSH270325084018

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: 4U DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 21.982.891/0002-80

CERTIDÃO EMITIDA em 27/03/2025, às 08:10:07

Conforme os registros administrativos do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), certifica-se que o empregador acima identificado estava, em 22/03/2025, **DESOBRIGADO** de reservar percentual de vagas aos aprendizes, nos termos do art. 429, caput, da CLT.

1. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/aprendiz/verificar> com o código de verificação **0SSSRg0x331Fo28**.
2. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos do eSocial. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Secretaria de Inspeção do Trabalho.
3. Os dados das certidões são atualizados diariamente. A presente certidão reflete a situação do empregador em 22/03/2025. Em regra, o intervalo entre a data da situação do empregador e a data da emissão da certidão é de 3 (três) dias, podendo este prazo aumentar em razão de atraso no processamento dos dados.
4. Eventuais retificações nos dados enviadas após 22/03/2025 podem não se refletir nesta certidão.
5. Esta certidão não abrange autos de infração, termos de compromisso e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas de Aprendizagem Profissional, conforme art. 429, caput, da CLT.
6. Para todos os fins legais, inclusive no que concerne à comprovação de regularidade prevista na Lei nº 14.133, de 2021, esta certidão terá validade exclusivamente para este estabelecimento. Outro estabelecimento desta mesma empresa, que intencione a contratação em processo de licitação e de contrato administrativo, precisa apresentar certidão específica com seu CNPJ completo.
7. Esta certidão não é válida para os estabelecimentos dos Serviços Nacionais de Aprendizagem (SENAC, SENAI, SENAR, SENAT e SESCOOP).



Certidão Nº 992366/2025

CERTIFICA-SE que, após consulta eletrônica ao banco de dados de processos físicos e eletrônicos de 1ª e 2ª instâncias do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, pesquisando-se os termos digitados - **CNPJ: 21.982.891/0002-80** - não existe ação tramitando.

A conferência dos dados da parte pesquisada é de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade do documento/nome ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.

Ressalta-se que o resultado obtido corresponde exatamente ao número de documento digitado pelo solicitante, como acima indicado. Em se tratando de Pessoa Jurídica, a pesquisa abrange os processos relacionados à raiz (número de inscrição) do CNPJ de matriz e filiais.

A validade da presente certidão está condicionada à conferência do nome e/ou do CPF/CNPJ, bem como à verificação de sua autenticidade pela autoridade recebedora. A autenticidade deve ser confirmada no sítio do TRT da 15.ª Região, portal.trt15.jus.br, seguindo-se o seguinte caminho: Serviços >> Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas - CEAT, menu "Reimpressão/Verificação de Autenticidade", o qual também será utilizado para reimpressão desta certidão dentro de seu prazo de validade (30 dias).

Código verificador: 0-22889-00002-43077-91017-22927

Certidão válida até: 26/04/2025

Os dados de processos eletrônicos, de 1ª e 2ª instância, estão atualizados até o momento da emissão dessa certidão, conforme abaixo datado, assim como os processos físicos de 2ª instância. Os processos físicos de 1ª instância consultados para emissão dessa certidão estão atualizados até 26/03/2025.

Não são objeto de consulta para certidão os processos que são: AÇÃO RESCISÓRIA(AR), CARTA DE ORDEM(CARTORD), CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO(CONPAG), CORREIÇÃO PARCIAL(CORPAR), EMBARGOS DE TERCEIRO(ET), INQUÉRITO PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE(IAFG), MANDADO DE SEGURANÇA(MS), MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO(MSCOL), RECLAMAÇÃO PRÉ-PROCESSUAL(RPP), conforme classificação adotada pelo CNJ.

Para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho o interessado poderá obter a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, no sítio do



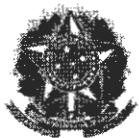
**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**



Pág. 2 de 2

Tribunal Superior do Trabalho, <http://www.tst.jus.br/certidao>, nos termos da Lei nº 12.440/2011 e da Resolução Administrativa TST nº1470/2011.

Certidão emitida em 27/03/2025 às 09:07:06.



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**



Pág. 1 de 2

Certidão Nº 992387/2025

CERTIFICA-SE que, após consulta eletrônica ao banco de dados de processos físicos e eletrônicos de 1ª e 2ª instâncias do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, pesquisando-se os termos digitados - **CPF: 009.949.685-23** - não existe ação tramitando.

A conferência dos dados da parte pesquisada é de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade do documento/nome ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.

Ressalta-se que o resultado obtido corresponde exatamente ao número de documento digitado pelo solicitante, como acima indicado. Em se tratando de Pessoa Jurídica, a pesquisa abrange os processos relacionados à raiz (número de inscrição) do CNPJ de matriz e filiais.

A validade da presente certidão está condicionada à conferência do nome e/ou do CPF/CNPJ, bem como à verificação de sua autenticidade pela autoridade recebedora. A autenticidade deve ser confirmada no sítio do TRT da 15.ª Região, portal.trt15.jus.br, seguindo-se o seguinte caminho: Serviços >> Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas - CEAT, menu "Reimpressão/Verificação de Autenticidade", o qual também será utilizado para reimpressão desta certidão dentro de seu prazo de validade (30 dias).

Código verificador: 9-27754-00002-43077-12017-22928

Certidão válida até: 26/04/2025

Os dados de processos eletrônicos, de 1ª e 2ª instância, estão atualizados até o momento da emissão dessa certidão, conforme abaixo datado, assim como os processos físicos de 2ª instância. Os processos físicos de 1ª instância consultados para emissão dessa certidão estão atualizados até 26/03/2025.

Não são objeto de consulta para certidão os processos que são: AÇÃO RESCISÓRIA(AR), CARTA DE ORDEM(CARTORD), CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO(CONPAG), CORREIÇÃO PARCIAL(CORPAR), EMBARGOS DE TERCEIRO(ET), INQUÉRITO PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE(IAFG), MANDADO DE SEGURANÇA(MS), MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO(MSCOL), RECLAMAÇÃO PRÉ-PROCESSUAL(RPP), conforme classificação adotada pelo CNJ.

Para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho o interessado poderá obter a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, no sítio do Tribunal Superior do Trabalho, <http://www.tst.jus.br/certidao>, nos termos da Lei nº



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**



Pág. 2 de 2

12.440/2011 e da Resolução Administrativa TST nº1470/2011.

Certidão emitida em 27/03/2025 às 09:07:55.



Poder Judiciário Federal

Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

Código de verificação: 124.838.195.142



CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS

Certifica-se, conforme pesquisa no Sistema de Processo Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe) no Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, que até a presente data **NÃO CONSTAM** ações trabalhistas neste Tribunal Regional, em tramitação ou arquivadas provisoriamente, ajuizadas em face da pessoa jurídica, de direito público ou privado, identificada pelos dados fornecidos pelo solicitante e de sua inteira responsabilidade.

Raiz do CNPJ pesquisado: 21.982.891

Observações:

1. Por problemas técnicos, esta certidão não contempla os débitos registrados no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), que podem ser consultados no sítio eletrônico do Tribunal Superior do Trabalho (TST) disponível em: <http://www.tst.jus.br/certidao>
2. Esta certidão não contempla processos físicos, nem processos arquivados definitivamente, nem processos de classes que não estejam discriminadas a seguir.
3. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 1º grau: arresto (Arrest), atentado (Atent), ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação trabalhista - rito ordinário (ATOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATALc), busca e apreensão (BusApr), carta de ordem cível (CartOrdCiv), cautelar inominada (Caulnom), cumprimento de sentença (CumSen), cumprimento provisório de sentença (CumPrSe), embargos à adjudicação (EAdj), embargos à arrematação (EArr), execução de certidão de crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (ExTAC), execução de termo de conciliação de ccp (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTiEx), execução de título judicial (ExTiju), execução fiscal (ExFis), execução provisória em autos suplementares (ExProvAS), incidente de desconconsideração de personalidade jurídica (IDPJ), monitória (Monito), petição cível (PetCiv), restauração de autos (ResAutCiv), seqüestro (Seques), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
4. Esta certidão contempla o polo ativo somente nas seguintes ações no 1º grau: consignação em pagamento (ConPag), petição cível (PetCiv)
5. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 2º grau: arresto (Arrest), ação rescisória (AR), busca e apreensão (BusApr), cautelar inominada (Caulnom), dissídio coletivo (DC), dissídio coletivo de greve (DCG), incidente de desconconsideração de personalidade jurídica (IDPJ), petição cível (PetCiv), restauração de autos (ResAutCiv), suspensão de liminar e de sentença (SLS), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT), suspensão de segurança cível (SSCiv), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
6. Esta certidão contempla o polo ativo somente nas seguintes ações no 2º grau: dissídio coletivo de greve (DCG), petição cível (PetCiv), recurso de multa (RM)
7. Esta pesquisa foi realizada a partir da raiz do CNPJ informado pelo solicitante.
8. Para verificar a autenticidade desta certidão, acesse: <https://pje.trt2.jus.br/certidoes/>

Certidão emitida em 27/03/2025 às 08:32



Poder Judiciário Federal

Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

Código de verificação: 124.838.305.410



CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS

Certifica-se, conforme pesquisa no Sistema de Processo Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe) no Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, que até a presente data **NÃO CONSTAM** ações trabalhistas neste Tribunal Regional, em tramitação ou arquivadas provisoriamente, ajuizadas em face da pessoa física identificada pelos dados fornecidos pelo solicitante e de sua inteira responsabilidade.

CPF pesquisado: 009.949.685-23

Observações:

1. Por problemas técnicos, esta certidão não contempla os débitos registrados no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), que podem ser consultados no sítio eletrônico do Tribunal Superior do Trabalho (TST) disponível em: <http://www.tst.jus.br/certidao>
2. Esta certidão não contempla processos físicos, nem processos arquivados definitivamente, nem processos de classes que não estejam discriminadas a seguir.
3. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 1º grau: arresto (Arrest), atentado (Atent), ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação trabalhista - rito ordinário (ATOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATALc), busca e apreensão (BusApr), carta de ordem cível (CartOrdCiv), cautelar inominada (Caulnom), cumprimento de sentença (CumSen), cumprimento provisório de sentença (CumPrSe), embargos à adjudicação (EAdj), embargos à arrematação (EArr), execução de certidão de crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (ExTAC), execução de termo de conciliação de ccp (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTiEx), execução de título judicial (ExTiju), execução fiscal (ExFis), execução provisória em autos suplementares (ExProvAS), incidente de desconsideração de personalidade jurídica (IDPJ), monitória (Monito), petição cível (PetCiv), restauração de autos (ResAutCiv), seqüestro (Seques), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
4. Esta certidão contempla o polo ativo somente nas seguintes ações no 1º grau: consignação em pagamento (ConPag), petição cível (PetCiv)
5. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 2º grau: arresto (Arrest), ação rescisória (AR), busca e apreensão (BusApr), cautelar inominada (Caulnom), dissídio coletivo (DC), dissídio coletivo de greve (DCG), incidente de desconsideração de personalidade jurídica (IDPJ), petição cível (PetCiv), restauração de autos (ResAutCiv), suspensão de liminar e de sentença (SLS), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT), suspensão de segurança cível (SSCiv), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
6. Esta certidão contempla o polo ativo somente nas seguintes ações no 2º grau: dissídio coletivo de greve (DCG), petição cível (PetCiv), recurso de multa (RM)
7. Esta pesquisa foi realizada a partir do CPF informado pelo solicitante.
8. Para verificar a autenticidade desta certidão, acesse: <https://pje.trt2.jus.br/certidoes/>

Certidão emitida em 27/03/2025 às 08:33



Poder Judiciário Federal

Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região

Código de verificação: 77.323.702.068



CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS

Certifica-se, conforme pesquisa no Sistema de Processo Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe) no Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região, que até a presente data **NÃO CONSTAM** ações trabalhistas neste Tribunal Regional, em tramitação ou arquivadas provisoriamente, ajuizadas em face da pessoa jurídica, de direito público ou privado, identificada pelos dados fornecidos pelo solicitante e de sua inteira responsabilidade.

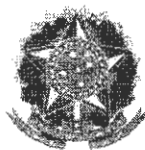
Raiz do CNPJ pesquisado: 21.982.891

Certifica-se, conforme pesquisa no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), que foi emitida no Tribunal Superior do Trabalho (TST) uma certidão de débitos trabalhistas **NEGATIVA**, identificada pelo nº 17460667/2025 e pelo CNPJ 21.982.891/0001-07, cuja a íntegra está disponível em: <http://www.tst.jus.br/certidao>

Observações:

1. Esta certidão não contempla processos físicos, nem processos arquivados definitivamente, nem processos de classes que não estejam discriminadas a seguir.
2. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 1º grau: ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação trabalhista - rito ordinário (ATOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATAlc), execução de certidão de crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (ExTAC), execução de termo de conciliação de ccp (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTiEx), execução fiscal (ExFis), monitória (Monito), petição cível (PetCiv), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
3. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 2º grau: ação rescisória (AR), cautelar inominada (Caulnom), dissídio coletivo (DC), habeas data cível (HDCiv), mandado de segurança cível (MSCiv), pedido de revisão do valor da causa (PRVC), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
4. Esta pesquisa foi realizada a partir da raiz do CNPJ informado pelo solicitante.
5. Para verificar a autenticidade desta certidão, acesse: <https://pje.trt17.jus.br/certidoes/>

Certidão emitida em 27/03/2025 às 08:34



Poder Judiciário Federal

Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região

Código de verificação: 77.323.732.285



CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS

Certifica-se, conforme pesquisa no Sistema de Processo Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe) no Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região, que até a presente data **NÃO CONSTAM** ações trabalhistas neste Tribunal Regional, em tramitação ou arquivadas provisoriamente, ajuizadas em face da pessoa física identificada pelos dados fornecidos pelo solicitante e de sua inteira responsabilidade.

CPF pesquisado: 009.949.685-23

Certifica-se, conforme pesquisa no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), que foi emitida no Tribunal Superior do Trabalho (TST) uma certidão de débitos trabalhistas **NEGATIVA**, identificada pelo nº 17460857/2025 e pelo CPF 009.949.685-23, cuja a íntegra está disponível em: <http://www.tst.jus.br/certidao>

Observações:

1. Esta certidão não contempla processos físicos, nem processos arquivados definitivamente, nem processos de classes que não estejam discriminadas a seguir.
2. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 1º grau: ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação trabalhista - rito ordinário (ATOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATAlc), execução de certidão de crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (ExTAC), execução de termo de conciliação de ccp (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTiEx), execução fiscal (ExFis), monitória (Monito), petição cível (PetCiv), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
3. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 2º grau: ação rescisória (AR), cautelar inominada (Caulnom), dissídio coletivo (DC), habeas data cível (HDCiv), mandado de segurança cível (MSCiv), pedido de revisão do valor da causa (PRVC), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
4. Esta pesquisa foi realizada a partir do CPF informado pelo solicitante.
5. Para verificar a autenticidade desta certidão, acesse: <https://pje.trt17.jus.br/certidoes/>

Certidão emitida em 27/03/2025 às 08:35



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional - Agentes Públicos (ePAD, CGU-PAD e Banco de Sanções)

Consultado: **MYLLENA LIRA XAVIER**

CPF/CNPJ: **009.949.685-23**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PAD, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os sistemas ePAD e CGU-PAD consolidam informações prestadas pelas unidades do Poder Executivo federal supervisionadas pela Controladoria-Geral da União, e não substituem as informações constantes dos assentamentos funcionais.

O Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD) e o Sistema ePAD consolidam informações sobre os procedimentos disciplinares no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo Federal.

Certidão emitida às 08:52:35 do dia 27/03/2025 , com validade até o dia 26/04/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: NflpbuYdsGTNYJTvFu9b

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **4U DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA**

CPF/CNPJ: **21.982.891/0002-80**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 08:49:34 do dia 27/03/2025 , com validade até o dia 26/04/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: oAi5kz4lyPrft0C2Fid1

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **MYLLENA LIRA XAVIER**

CPF/CNPJ: **009.949.685-23**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 08:50:53 do dia 27/03/2025 , com validade até o dia 26/04/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: jTOcBRfuppg00tWZZsfc

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
NATUREZAS CÍVEL, CRIMINAL, AUDITORIA MILITAR, EXECUÇÕES FISCAIS e
RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

Dados da Certidão

Razão Social: 4U DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 21.982.891/0002-80

Data de Expedição: 27/03/2025 08:26:05

Validade: 30 DIAS

Nº da Certidão: * 2024450851 *

-- ENDEREÇO --

Município: - NÃO INFORMADO -

Bairro: - NÃO INFORMADO -

Logradouro: - NÃO INFORMADO -

Número: - NÃO INFORMADO -

Complemento: - NÃO INFORMADO -

CEP: - NÃO INFORMADO -

-- CONTATO --

Email: - NÃO INFORMADO -

Telefone Fixo: - NÃO INFORMADO -

Telefone Celular: - NÃO INFORMADO -

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante.

Observações

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- Em relação às comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- As matérias atinentes às varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
- A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
NATUREZAS CÍVEL, CRIMINAL, AUDITORIA MILITAR, EXECUÇÕES FISCAIS e
RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

Dados da Certidão

Nome: MYLLENA LIRA XAVIER

Data de Nascimento: - NÃO INFORMADO -

CPF: 009.949.685-23

Nome do Pai: - NÃO INFORMADO -

Nome da Mãe: - NÃO INFORMADO -

Data de Expedição: 27/03/2025 08:26:58

Validade: 30 DIAS

Nº da Certidão: * 2024450853 *

Estado Civil: - NÃO INFORMADO -

Nacionalidade: - NÃO INFORMADA -

RG com órgão expedidor: - NÃO INFORMADO -

Título de Eleitor: - NÃO INFORMADA -

Carteira Profissional: - NÃO INFORMADO -

Profissão: - NÃO INFORMADA -

-- ENDEREÇO --

Município: - NÃO INFORMADO -

Bairro: - NÃO INFORMADO -

Logradouro: - NÃO INFORMADO -

Número: - NÃO INFORMADO -

Complemento: - NÃO INFORMADO -

CEP: - NÃO INFORMADO -

-- CONTATO --

Email: - NÃO INFORMADO -

Telefone Fixo: - NÃO INFORMADO -

Telefone Celular: - NÃO INFORMADO -

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante.

Observações

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- Em relação às comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- As matérias atinentes às varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
- A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.

**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS



CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES CÍVEIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis disponíveis até 27/03/2025, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

4U DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA
21.982.891/0002-80

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) As certidões de Falência e Recuperação Judicial, Cível ou Especial atendem ao disposto no inciso II do artigo 69 da Lei 14133/2021.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 27/03/2025

Selo digital de segurança: **2025.CTD.Y5TM.JJB9.YONE.SLMN.LYO9**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES CÍVEIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis disponíveis até 27/03/2025, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

MYLLENA LIRA XAVIER

009.949.685-23

(MARIA DE FATIMA LYRA XAVIER / SERGIO JOSE XAVIER E SILVA)

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) As certidões de Falência e Recuperação Judicial, Cível ou Especial atendem ao disposto no inciso II do artigo 69 da Lei 14133/2021.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 27/03/2025

Selo digital de segurança: **2025.CTD.Q439.NAMB.EZ5B.YQPX.JAZY**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES CRIMINAIS)****1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações criminais disponíveis até 27/03/2025, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

4U DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA**21.982.891/0002-80****OBSERVAÇÕES:**

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) As certidões de Falência e Recuperação Judicial, Cível ou Especial atendem ao disposto no inciso II do artigo 69 da Lei 14133/2021.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 27/03/2025

Selo digital de segurança: **2025.CTD.CCTT.XZ4A.EEPG.CX6G.QR8K******* VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS *****

**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES CRIMINAIS)****1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações criminais disponíveis até 27/03/2025, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

MYLLENA LIRA XAVIER

009.949.685-23

(MARIA DE FATIMA LYRA XAVIER / SERGIO JOSE XAVIER E SILVA)

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) As certidões de Falência e Recuperação Judicial, Cível ou Especial atendem ao disposto no inciso II do artigo 69 da Lei 14133/2021.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 27/03/2025

Selo digital de segurança: **2025.CTD.RBOL.ORXD.11D8.3RWL.LOCL**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE SEGUNDA INSTÂNCIA NATUREZA CÍVEL

Dados da Certidão

Razão Social: 4U DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 21.982.891/0002-80

Data de Expedição: 27/03/2025 08:29:06

Validade: 30 DIAS

Nº da Certidão: * 2024450865 *

-- ENDEREÇO --

Município: - NÃO INFORMADO -

Bairro: - NÃO INFORMADO -

Logradouro: - NÃO INFORMADO -

Número: - NÃO INFORMADO -

Complemento: - NÃO INFORMADO -

CEP: - NÃO INFORMADO -

-- CONTATO --

Email: - NÃO INFORMADO -

Telefone Fixo: - NÃO INFORMADO -

Telefone Celular: - NÃO INFORMADO -

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (Segunda Instância e PJe-2G) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
- A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE SEGUNDA INSTÂNCIA NATUREZA CÍVEL

Dados da Certidão

Nome: MYLLENA LIRA XAVIER

Data de Nascimento: - NÃO INFORMADO -

Nome do Pai: - NÃO INFORMADO -

Data de Expedição: 27/03/2025 08:27:51

Nº da Certidão: * 2024450856 *

Nacionalidade: - NÃO INFORMADA -

Título de Eleitor: - NÃO INFORMADA -

Profissão: - NÃO INFORMADA -

-- ENDEREÇO --

Município: - NÃO INFORMADO -

Logradouro: - NÃO INFORMADO -

Complemento: - NÃO INFORMADO -

-- CONTATO --

Email: - NÃO INFORMADO -

CPF: 009.949.685-23

Nome da Mãe: - NÃO INFORMADO -

Validade: 30 DIAS

Estado Civil: - NÃO INFORMADO -

RG com órgão expedidor: - NÃO INFORMADO -

Carteira Profissional: - NÃO INFORMADO -

Bairro: - NÃO INFORMADO -

Número: - NÃO INFORMADO -

CEP: - NÃO INFORMADO -

Telefone Fixo: - NÃO INFORMADO -

Telefone Celular: - NÃO INFORMADO -

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (Segunda Instância e PJe-2G) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante.

Observações

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- Em relação às comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- As matérias atinentes às varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
- A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE
CONTAS JULGADAS IRREGULARES
PARA FINS ELEITORAIS**

Nome completo: MYLLENA LIRA XAVIER
CPF: 009.949.685-23

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de pessoas físicas com contas julgadas irregulares e condenação transitada em julgado, para fins de declaração de inelegibilidade, nos termos do art. 11, § 5º, da Lei 9.504/1997, do art. 1º, inc. I, alínea "g" da Lei Complementar 64/1990 e do art. 91 da Lei 8.443/1992.

Constam da relação consultada as pessoas físicas que tiveram suas contas julgadas irregulares por decisão transitada em julgado do Tribunal de Contas da União nos oito anos que antecedem a eleição.

Não constam da relação consultada os responsáveis por contas julgadas irregulares falecidos, os que não tenham sido notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cuja decisão pela irregularidade tenha sido tornada insubsistente por decisão do TCU ou pelo Poder Judiciário e os que dependam de recurso com efeito suspensivo ainda não apreciado pelo Tribunal.

O Tribunal de Contas da União, ao julgar irregulares as contas dos responsáveis sob sua jurisdição, não emite juízo acerca da sanabilidade das irregularidades constatadas nem verifica se a conduta dos responsáveis caracteriza ato doloso de improbidade administrativa.

Certidão emitida às 08:17:09 do dia 27/03/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <http://contasirregulares.tcu.gov.br>, na opção "Verificar certidão emitida".

Código de controle da certidão: 3FIA270325081709

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE SEGUNDA INSTÂNCIA NATUREZA CRIMINAL

Dados da Certidão

Razão Social: 4U DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 21.982.891/0002-80

Data de Expedição: 27/03/2025 08:29:45

Validade: 30 DIAS

Nº da Certidão: * 2024450869 *

-- ENDEREÇO --

Município: - NÃO INFORMADO -

Bairro: - NÃO INFORMADO -

Logradouro: - NÃO INFORMADO -

Número: - NÃO INFORMADO -

Complemento: - NÃO INFORMADO -

CEP: - NÃO INFORMADO -

-- CONTATO --

Email: - NÃO INFORMADO -

Telefone Fixo: - NÃO INFORMADO -

Telefone Celular: - NÃO INFORMADO -

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (Segunda Instância e PJe-2G) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante.

Observações

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
- A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE SEGUNDA INSTÂNCIA NATUREZA CRIMINAL

Dados da Certidão

Nome: MYLLENA LIRA XAVIER

Data de Nascimento: - NÃO INFORMADO -

CPF: 009.949.685-23

Nome do Pai: - NÃO INFORMADO -

Nome da Mãe: - NÃO INFORMADO -

Data de Expedição: 27/03/2025 08:31:51

Validade: 30 DIAS

Nº da Certidão: * 2024450878 *

Estado Civil: - NÃO INFORMADO -

Nacionalidade: - NÃO INFORMADA -

RG com órgão expedidor: - NÃO INFORMADO -

Título de Eleitor: - NÃO INFORMADA -

Carteira Profissional: - NÃO INFORMADO -

Profissão: - NÃO INFORMADA -

-- ENDEREÇO --

Município: - NÃO INFORMADO -

Bairro: - NÃO INFORMADO -

Logradouro: - NÃO INFORMADO -

Número: - NÃO INFORMADO -

Complemento: - NÃO INFORMADO -

CEP: - NÃO INFORMADO -

-- CONTATO --

Email: - NÃO INFORMADO -

Telefone Fixo: - NÃO INFORMADO -

Telefone Celular: - NÃO INFORMADO -

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (Segunda Instância e PJe-2G) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante.

Observações

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- Em relação às comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- As matérias atinentes às varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
- A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

INSCRIÇÃO (CPF/CNPJ): 21.982.891/0002-80

DATA E HORA DA EMISSÃO: 27/03/2025, às 09:11:00, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: SEYUKZXGQN

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

INSCRIÇÃO (CPF/CNPJ): 009.949.685-23

DATA E HORA DA EMISSÃO: 27/03/2025, às 09:09:19, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: 7TWR87ZVFA

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: 4U DIGITAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 21.982.891/0001-07
 Número de Ordem do Livro: 9
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial 4U DIGITAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
 NIRE 53600082443
 CNPJ 21.982.891/0001-07
 Número de Ordem 9
 Natureza do Livro Livro Diário
 Município BRASILIA
 Data do arquivamento dos atos constitutivos 04/03/2015
 Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária
 Data de encerramento do exercício social 31/12/2022
 Quantidade total de linhas do arquivo digital 10389

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial 4U DIGITAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
 Natureza do Livro Livro Diário
 Número de ordem 9
 Quantidade total de linhas do arquivo digital 10389
 Data de inicio 01/01/2022
 Data de término 31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 53.BF.11.86.F0.6E.7F.CF.EC.12.07.DF.FD.14.A8.A0.D6.AA.1E.DF-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.1 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: 4U DIGITAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 21.982.891/0001-07
 Número de Ordem do Livro: 9
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 4.436.456,60	R\$ 5.031.311,92
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 4.314.596,78	R\$ 5.030.739,31
DISPONÍVEL		R\$ 1.049.568,11	R\$ 1.769.351,67
CAIXA GERAL		R\$ 48.174,86	R\$ 30.706,67
CAIXA MATRIZ		R\$ 48.174,86	R\$ 30.706,67
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 39.616,61	R\$ 218,08
BANCO DO BRASIL		R\$ 39.616,61	R\$ 218,08
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 961.776,64	R\$ 1.738.426,92
BB CDB DI		R\$ 961.776,64	R\$ 1.738.426,92
CRÉDITOS		R\$ 2.330.831,97	R\$ 2.749.792,57
CLIENTES		R\$ 179.774,78	R\$ 95.207,29
CLIENTES DIVERSOS		R\$ 179.774,78	R\$ 95.207,29
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 42.966,00
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 42.966,00
CRÉDITOS COM EMPREGADOS		R\$ 404,99	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE FÉRIAS		R\$ 404,99	R\$ 0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR		R\$ 3.519,57	R\$ 35.075,35
ICMS A RECUPERAR		R\$ 3.519,57	R\$ 35.075,35
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 2.147.132,63	R\$ 2.576.543,93
EMPRÉSTIMOS A TERCEIROS		R\$ 2.117.805,12	R\$ 2.576.543,93
DINHEIRO MOEDA ESTRANGEIRA		R\$ 29.327,51	R\$ 0,00
ESTOQUES		R\$ 934.196,70	R\$ 511.595,07
ESTOQUES DE MERCADORIAS		R\$ 934.196,70	R\$ 511.595,07
MERCADORIAS PARA REVENDA		R\$ 934.196,70	R\$ 511.595,07
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 121.859,82	R\$ 572,61
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 121.114,41	R\$ 0,00
CRÉDITOS COM PESSOAS LIGADAS		R\$ 121.114,41	R\$ 0,00
EMPRESTIMOS A SOCIOS		R\$ 121.114,41	R\$ 0,00
IMOBILIZADO		R\$ 745,41	R\$ 572,61
IMOBILIZADO EM USO		R\$ 1.727,49	R\$ 1.727,49
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 1.727,49	R\$ 1.727,49
(-) DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS		R\$ (982,08)	R\$ (1.154,88)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 53.BF.11.86.F0.6E.7F.CF.EC.12.07.DF.FD.14.A8.A0.D6.AA.1E.DF-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: 4U DIGITAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 21.982.891/0001-07
Número de Ordem do Livro: 9
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) DEPREC. ACUMULADA - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ (982,08)	R\$ (1.154,88)
PASSIVO		R\$ 4.436.456,60	R\$ 5.031.311,92
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 76.719,88	R\$ 69.596,26
FORNECEDORES		R\$ 4.255,25	R\$ 1.507,98
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 4.255,25	R\$ 1.507,98
FORNECEDORES DIVERSOS		R\$ 4.255,25	R\$ 1.507,98
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 49.105,04	R\$ 58.295,71
OBRIGAÇÕES C/ PESSOAL		R\$ 49.105,04	R\$ 58.295,71
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 24.522,65	R\$ 31.601,28
PRO LABORE A PAGAR		R\$ 1.691,00	R\$ 1.691,00
INSS A PAGAR		R\$ 3.169,00	R\$ 4.189,18
FGTS A PAGAR		R\$ 3.510,67	R\$ 4.284,59
IR S/ FOLHA		R\$ 16.211,72	R\$ 16.529,66
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 23.359,59	R\$ 9.792,57
IMPOSTOS A RECOLHER		R\$ 23.359,59	R\$ 9.792,57
ISS RETIDO A RECOLHER		R\$ 6,04	R\$ 33,70
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		R\$ 23.353,55	R\$ 8.827,73
ICMS ANTECIPAÇÃO A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 931,14
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 4.359.736,72	R\$ 4.961.715,66
CAPITAL SOCIAL		R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00
RESERVAS		R\$ 1.049.595,68	R\$ 1.049.595,68
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 1.049.595,68	R\$ 1.049.595,68
RESERVA DE LUCROS		R\$ 1.049.595,68	R\$ 1.049.595,68
RESULTADO ACUMULADO		R\$ 3.230.141,04	R\$ 3.832.119,98
LUCRO/PREJUÍZO ACUMULADO		R\$ 3.230.141,04	R\$ 3.832.119,98
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 3.230.141,04	R\$ 3.832.119,98

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 53.BF.11.86.F0.6E.7F.CF.EC.12.07.DF.FD.14.A8.A0.D6.AA.1E.DF-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.1 do Visualizador

Página 2 de 2



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: 4U DIGITAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 21.982.891/0001-07
Número de Ordem do Livro: 9
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL		R\$ 3.064.281,80	R\$ 4.764.050,28
VENDAS DE MERCADORIAS		R\$ 2.930.452,00	R\$ 4.673.014,20
VENDAS DE SERVIÇOS		R\$ 133.829,80	R\$ 91.036,08
(-) (-) DEDUÇÕES		R\$ (102.633,28)	R\$ (114.102,97)
(-) VENDAS CANCELADAS		R\$ (102.633,28)	R\$ (114.102,97)
(-) (-) IMPOSTOS S/ VENDAS		R\$ (330.648,72)	R\$ (627.185,94)
(-) (-) SIMPLES NACIONAL		R\$ (330.648,72)	R\$ (597.831,70)
(-) (-) ICMS		R\$ (0,00)	R\$ (29.354,24)
= RECEITA LÍQUIDA		R\$ 2.630.999,80	R\$ 4.022.761,37
(-) (-) CUSTOS MERCADORIA/SERVIÇOS		R\$ (1.083.828,48)	R\$ (1.967.327,37)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS		R\$ (1.083.828,48)	R\$ (1.967.327,37)
VENDIDAS - CMV			
= LUCRO BRUTO		R\$ 1.547.171,32	R\$ 2.055.434,00
(-) DESPESA COM PESSOAL		R\$ (503.973,80)	R\$ (702.554,46)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (332.825,59)	R\$ (469.380,06)
(-) FÉRIAS		R\$ (25.979,31)	R\$ (48.852,55)
(-) PRO LABORE		R\$ (22.800,00)	R\$ (22.800,00)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (29.060,30)	R\$ (40.566,38)
(-) PRÊMIOS E GRATIFICAÇÕES		R\$ (1.000,00)	R\$ (0,00)
(-) FGTS		R\$ (31.563,79)	R\$ (49.476,99)
(-) EXAMES PERIÓDICOS		R\$ (210,00)	R\$ (910,00)
(-) VALE TRANSPORTE		R\$ (2.326,40)	R\$ (556,33)
(-) ALIMENTAÇÃO		R\$ (31.742,50)	R\$ (37.669,40)
(-) ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA		R\$ (26.465,91)	R\$ (32.342,75)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (142.200,13)	R\$ (191.344,83)
(-) ASSESSORIA CONTÁBIL		R\$ (14.304,60)	R\$ (14.326,41)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (37.123,07)	R\$ (74.784,52)
(-) TRANSPORTE E DESLOCAMENTO		R\$ (0,00)	R\$ (335,40)
(-) ASSESSORIA EMPRESARIAL		R\$ (285,89)	R\$ (130,00)
(-) PROGRAMAS E SOFTWARES		R\$ (22.343,47)	R\$ (18.028,54)
(-) PUBLICIDADE E PROPAGANDA		R\$ (350,00)	R\$ (550,00)
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ (67.793,10)	R\$ (83.189,96)
(-) MANUTENÇÃO E CONSUMO		R\$ (5.750,27)	R\$ (4.469,86)
(-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO		R\$ (0,00)	R\$ (70,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 53.BF.11.86.F0.6E.7F.CF.EC.12.07.DF.FD.14.A8.A0.D6.AA.1E.DF-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.1 do Visualizador

Página 1 de 3

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: **4U DIGITAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**
 Período da Escrituração: **01/01/2022 a 31/12/2022** CNPJ: **21.982.891/0001-07**
 Número de Ordem do Livro: **9**
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022**

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) HIGIENE E LIMPEZA		R\$ (2.202,36)	R\$ (2.098,40)
(-) MATERIAL DE USO E CONSUMO		R\$ (253,91)	R\$ (651,81)
(-) BENS DE PEQUENO VALOR		R\$ (1.720,00)	R\$ (0,00)
(-) MANUTENÇÃO EM INFORMÁTICA		R\$ (1.574,00)	R\$ (300,00)
(-) MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO		R\$ (0,00)	R\$ (280,00)
(-) LANCHES E REFEIÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ (1.069,65)
(-) UTILIDADES PÚBLICAS		R\$ (6.654,92)	R\$ (10.349,26)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (1.361,10)	R\$ (1.826,45)
(-) TELEFONE		R\$ (5.293,82)	R\$ (8.522,81)
(-) DESPESAS COM VIAGENS		R\$ (500,00)	R\$ (0,00)
(-) VIAGENS E REPRESENTAÇÕES		R\$ (500,00)	R\$ (0,00)
(-) GERAIS		R\$ (39.734,67)	R\$ (46.212,70)
(-) CORREIOS E TELÉGRAFOS		R\$ (2.766,86)	R\$ (3.257,37)
(-) BRINDES E CONFRATERNIZAÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ (79,90)
(-) SEGUROS		R\$ (240,00)	R\$ (0,00)
(-) ALUGUÉIS E CONDOMÍNIOS		R\$ (16.568,64)	R\$ (19.503,70)
(-) AGENCIAMENTO DE CARGAS		R\$ (160,00)	R\$ (100,00)
(-) COMBUSTÍVEL		R\$ (19.999,17)	R\$ (23.271,73)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (172,80)	R\$ (172,80)
(-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES		R\$ (172,80)	R\$ (172,80)
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS		R\$ (212.180,78)	R\$ (324.360,01)
(-) TAXAS, CUSTAS E EMOLUMENTOS		R\$ (7.479,57)	R\$ (1.314,41)
(-) ICMS ST/AT		R\$ (632,26)	R\$ (6.576,50)
(-) IPTU		R\$ (1.840,51)	R\$ (1.968,90)
(-) TAXAS E IMPOSTOS DE IMPORTAÇÃO		R\$ (202.228,44)	R\$ (314.500,20)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (927,20)	R\$ (2.097,49)
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS		R\$ (123,07)	R\$ (0,00)
(-) JUROS DE MORA		R\$ (66,52)	R\$ (1.565,26)
(-) DESPESAS BANCÁRIAS		R\$ (737,61)	R\$ (532,23)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 25.899,59	R\$ 128.106,35
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS		R\$ 0,00	R\$ 10.171,72
RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA		R\$ 25.899,59	R\$ 117.934,63
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 660.976,34	R\$ 901.978,94

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 53.BF.11.86.F0.6E.7F.CF.EC.12.07.DF.FD.14.A8.A0.D6.AA.1E.DF-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.1 do Visualizador

Página 2 de 3



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: 4U DIGITAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 21.982.891/0001-07
Número de Ordem do Livro: 9
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 660.976,34	R\$ 901.978,94
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 660.976,34	R\$ 901.978,94

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 53.BF.11.86.F0.6E.7F.CF.EC.12.07.DF.FD.14.A8.A0.D6.AA.1E.DF-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.1 do Visualizador

Página 3 de 3



DADOS DAS ASSINATURAS

Entidade:	4U DIGITAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	21.982.891/0001-07
Número de Ordem do Livro:	9		

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)
Tipo do Certificado	Pessoa Jurídica
CPF / CNPJ	009.949.685-23
Nº de Série do Certificado	6737880167741360193
Nome do Signatário	4U DIGITAL COMERCIO E SERVICOS EIRELI:21982891000107
Autoridade Certificadora Emissora	AC ONLINE RFB v5
Validade	08/07/2022 a 08/07/2023

Qualificação do Assinante	Contador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	885.757.215-34
Nº de Série do Certificado	9026499158338209209
Nome do Signatário	ANDRE PIMENTEL SA:88575721534
Autoridade Certificadora Emissora	AC SAFEWEB RFB v5
Validade	24/02/2023 a 24/02/2024



SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO

Nome Empresarial: 4U DIGITAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 21.982.891/0001-07 Nire: 53600082443 Scp:
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022
Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)
Natureza do Livro: Livro Diário
Identificação do arquivo(hash): 53.BF.11.86.F0.6E.7F.CF.EC.12.07.DF.FD.14.A8.A0.D6.AA.1E.DF-

Consulta Realizada em: 23/03/2023 13:32:35

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Atualização Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.1.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 53600082443	CNPJ 21.982.891/0001-07
NOME EMPRESARIAL 4U DIGITAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 9
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 53.BF.11.86.F0.6E.7F.CF.EC.12.07.DF.FD.14.A8.A0.D6.AA.1E.DF	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	21982891000107	4U DIGITAL COMERCIO E SERVICOS EIRELI:21982891000107	673788016774136019 3	08/07/2022 a 08/07/2023	Sim
Contador	88575721534	ANDRE PIMENTEL SA:88575721534	902649915833820920 9	24/02/2023 a 24/02/2024	Não

NÚMERO DO RECIBO:

53.BF.11.86.F0.6E.7F.CF.EC.12.07.DF.
FD.14.A8.A0.D6.AA.1E.DF-9

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 23/03/2023 às 16:27:32

2D.C4.45.11.0F.73.24.2E
AB.C5.37.2B.32.B8.3C.A0

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Empresa: 4U DIGITAL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP
Inscrição: 21.982.891/0001-07
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
Insc. Junta Comercial: 53600082443 Data: 04/03/2015

Página: 0001
Número livro: 0009

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2022

Coefficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	5.030.739,31 + 0,00	72,28
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	69.596,26 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	5.030.739,31	72,28
	Passivo Circulante	69.596,26	
Índice de Solvência Geral	Ativo	5.031.311,92	72,29
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	69.596,26 + 0,00	
Índice de Endividamento Corrente	Passivo Circulante	69.596,26	0,01
	Patrimônio Líquido + Resultado de Exer. Futuros	4.961.715,66 + 0,00	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	69.596,26 + 0,00	0,01
	Ativo	5.031.311,92	

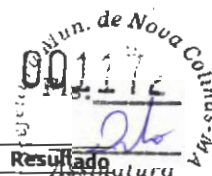
MYLLENA LIRA
XAVIER.009949685
23

MYLLENA LIRA XAVIER
ADMINISTRADORA
CPF: 009.949.685-23

ANDRE
PIMENTEL
SA:88575721534

Assinado de forma digital
por ANDRE PIMENTEL
SA:88575721534
Dados: 2023.12.14
09:44:10 03'00'

ANDRE PIMENTEL SA
Reg. no CRC - BA sob o No. 021448/O-6
CPF: 885.757.215-34





NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

4U DIGITAL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ Nº – 21.982.891/0001-07

Nota 1 - CONTEXTO OPERACIONAL:

A empresa possui atividade de comércio especializado de equipamentos e suprimentos de informática, aluguel de máquinas e equipamentos para escritório e serviço de manutenção dos mesmos.

Nota 2 - BASE DA APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:

A apresentação das Demonstrações Contábeis de 31 de Dezembro de 2022 foi preparada de acordo com as práticas contábeis brasileiras e mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

Compreende o conjunto dessas demonstrações o: Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado do Exercício e Coeficientes de Análises.

Nota 3 - RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS:

Dentre as principais práticas adotadas para a preparação das demonstrações contábeis ressaltamos:

- a) **Caixa e Equivalentes de Caixa:** Estão representadas por depósitos em conta corrente em moeda nacional.
- b) **Aplicações de Liquidez Imediata:** As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço.
- c) **Contas a Receber de Clientes:** As contas a receber são registradas pelo valor faturado.
- d) **Impostos e Contribuições a Recuperar:** Registra o valor dos créditos relativos à recuperação de impostos ou recuperação de encargos a serem futuramente compensados.
- e) **Estoque:** Os materiais em estoque, classificados no ativo circulante estão registrados pelo custo de aquisição, deduzindo os valores de perda e consumo quando aplicáveis.
- f) **Passivo Circulante:** São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos quando aplicáveis, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas até a data do balanço.
- g) **Fornecedores a pagar:** São registrados nessa conta contábil os valores a pagar aos fornecedores de bens ou serviços.



- h) **Obrigações Previdenciárias e Trabalhistas:** São registrados nessa rubrica os encargos sobre folha de pagamento a pagar, bem como, os encargos retidos a pagar.
- i) **Obrigações Fiscais e Tributárias:** São registrados nessa rubrica os tributos a pagar pela entidade, sejam eles tributos próprios ou retidos na fonte.
- j) **As Despesas e as Receitas:** Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.
- k) **Apuração do Resultado:** O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência, tanto para o reconhecimento das receitas quanto das despesas.

MYLLENA LIRA
XAVIER:0099496
8523

Assinado de forma digital
por MYLLENA LIRA
XAVIER:00994968523
Dados: 2024.03.02 17:02:20
+03'00'

MYLLENA LIRA XAVIER
TITULAR PESSOA FÍSICA
CPF: 009.949.685-23

ANDRE PIMENTEL
SA:88575721534

Assinado de forma digital por
ANDRE PIMENTEL
SA:88575721534
Dados: 2023.12.14 09:19:02
-03'00'

ANDRÉ PIMENTEL SA
CRC/BA - 021448/O-6
CPF: 885.757.215-34



 **REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DA BAHIA

 **CATEGORIA**
CONTADOR **Nº DO REGISTRO**
BA-021448/O-6

NOME
ANDRE PIMENTEL SA

FILIAÇÃO
ALMIR PORTE SA
MARIA DAS GRACAS PIMENTEL SA


ASSINATURA DO PROFISSIONAL



NASCIMENTO 22/01/1976 **NACIONALIDADE** BRASILEIRA **NATURALIDADE** SALVADOR - BA

DIPLOMAÇÃO 10/02/2001 **CPF** 885.757.215-34 **RG** 04582402 90 SSP-BA

TÍTULO BACKAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS **TÍTULO EXPEDIDO (OU DECL. DE PROVISIONADO)** FUNDAÇÃO VISCONDE DE CAURU

Esta carteira tem fe pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei nº 9.295/46, c/c art. 1º da Lei nº 6.208/75


DATA DE EXPEDIÇÃO
28/08/2008


Maria Constança Carneiro Galvão
PRESIDENTE DO CRC



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

4U DIGITAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 21.982.891/0001-07

Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Página: 0001

Número livro: 0009

COEFICIENTES DE ANÁLISES

Realizado em 31 de Dezembro de 2022

DECLARAMOS PARA OS DEVIDOS FINS, QUE OS VALORES RESPECTIVOS INSERIDOS FORAM EXTRAÍDOS DO BALANÇO PATRIMONIAL APRESENTADO NO PERÍODO DE JANEIRO À DEZEMBRO 2022, BEM COMO OS RESPECTIVOS COEFICIENTES APURADOS.

Índice de Liquidez Geral

$$\begin{aligned} \text{I.L.G.} &= \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não-Circulante}} \\ \text{I.L.G.} &= \frac{5.030.739,31 + 0,00}{69.596,26 + 0,00} = 72,28 \end{aligned}$$

Índice de Liquidez Corrente

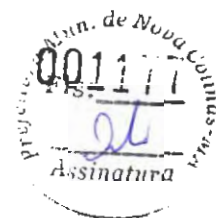
$$\begin{aligned} \text{I.L.C.} &= \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \\ \text{I.L.C.} &= \frac{5.030.739,31}{69.596,26} = 72,28 \end{aligned}$$

Índice de Liquidez Imediata

$$\begin{aligned} \text{I.L.I.} &= \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}} \\ \text{I.L.I.} &= \frac{1.769.351,67}{69.596,26} = 25,42 \end{aligned}$$

Índice de Solvência Geral

$$\begin{aligned} \text{I.S.G.} &= \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não-Circulante}} \\ \text{I.S.G.} &= \frac{5.031.311,92}{69.596,26 + 0,00} = 72,29 \end{aligned}$$



Índice de Endividamento Corrente

I.E.C = $\frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido} + \text{Resultado de Exer. Futuros}}$

I.E.C. = $\frac{69.596,26}{4.961.715,66 + 0,00} = 0,01$

Grau de Endividamento

G.E. = $\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não-Circulante}}{\text{Ativo}}$

G.E. = $\frac{69.596,26 + 0,00}{5.031.311,92} = 0,01$

MYLLENA LIRA
XAVIER:0099496
8523

Assinado de forma digital
por MYLLENA LIRA
XAVIER:00994968523
Dados: 2024.05.27 11:15:32
-03'00'

MYLLENA LIRA XAVIER
ADMINISTRADORA
CPF: 009.949.685-23

ANDRE PIMENTEL
SA:88575721534

Assinado de forma digital por
ANDRE PIMENTEL SA:88575721534
Dados: 2024.05.22 11:06:50 -03'00'

ANDRÉ PIMENTEL SA
Reg. no CRC - BA sob o No. 021448/O-6
CPF: 885.757.215-34



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: ANDRE PIMENTEL SA
REGISTRO.....	: BA-021448/O-6
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.757.215-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BAHIA, 17/03/2025 as 10:50:45.

Válido até: 15/06/2025.

Código de Controle: 906135.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCBA.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: ANDRE PIMENTEL SA
REGISTRO.....	: BA-021448/O-6
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.757.215-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCBA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BAHIA, 17/03/2025 as 11:00:54.

Válido até: 15/06/2025.

Código de Controle: 1054287.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCBA.



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	4U DIGITAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	21.982.891/0001-07
Número de Ordem do Livro:	10		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	4U DIGITAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
NIRE	53600082443
CNPJ	21.982.891/0001-07
Número de Ordem	10
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	BRASILIA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	04/03/2015
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	6283

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	4U DIGITAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	10
Quantidade total de linhas do arquivo digital	6283
Data de início	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D3.82.80.2D.CD.5D.DC.00.D4.19.40.03.10.95.CF.1F.A9.7E.D7.9D-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL



Mun. de Nova Colúmbia
Assinatura

Entidade: 4U DIGITAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 21.982.891/0001-07

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 5.031.311,92	R\$ 5.218.088,28
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 5.030.739,31	R\$ 5.163.671,29
DISPONÍVEL		R\$ 1.769.351,67	R\$ 2.255.769,51
CAIXA GERAL		R\$ 30.706,67	R\$ 12.386,19
CAIXA MATRIZ		R\$ 30.706,67	R\$ 12.386,19
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 218,08	R\$ 383,71
BANCO DO BRASIL		R\$ 218,08	R\$ 383,71
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 1.738.426,92	R\$ 2.242.999,61
BB CDB DI		R\$ 1.738.426,92	R\$ 2.242.999,61
CRÉDITOS		R\$ 2.749.792,57	R\$ 2.651.847,51
CLIENTES		R\$ 95.207,29	R\$ 25.303,58
CLIENTES DIVERSOS		R\$ 95.207,29	R\$ 25.303,58
ADIANTEMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 42.966,00	R\$ 0,00
ADIANTEMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 42.966,00	R\$ 0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR		R\$ 35.075,35	R\$ 0,00
ICMS A RECUPERAR		R\$ 35.075,35	R\$ 0,00
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 2.576.543,93	R\$ 2.626.543,93
EMPRÉSTIMOS A TERCEIROS		R\$ 2.576.543,93	R\$ 2.626.543,93
ESTOQUES		R\$ 511.595,07	R\$ 256.054,27
ESTOQUES DE MERCADORIAS		R\$ 511.595,07	R\$ 256.054,27
MERCADORIAS PARA REVENDA		R\$ 511.595,07	R\$ 256.054,27
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 572,61	R\$ 54.416,99
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 54.017,18
CRÉDITOS COM PESSOAS LIGADAS		R\$ 0,00	R\$ 54.017,18
EMPRESTIMOS A SOCIOS		R\$ 0,00	R\$ 54.017,18
IMOBILIZADO		R\$ 572,61	R\$ 399,81
IMOBILIZADO EM USO		R\$ 1.727,49	R\$ 1.727,49
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 1.727,49	R\$ 1.727,49
(-) DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS		R\$ (1.154,88)	R\$ (1.327,68)
(-) DEPREC. ACUMULADA - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ (1.154,88)	R\$ (1.327,68)
PASSIVO		R\$ 5.031.311,92	R\$ 5.218.088,28
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 69.596,26	R\$ 163.786,81
FORNECEDORES		R\$ 1.507,96	R\$ 2.023,17
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 1.507,96	R\$ 2.023,17
FORNECEDORES DIVERSOS		R\$ 1.507,96	R\$ 2.023,17
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 58.295,71	R\$ 35.976,90
OBRIGAÇÕES C/ PESSOAL		R\$ 58.295,71	R\$ 35.976,90
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 31.601,28	R\$ 22.751,28
PRO LABORE A PAGAR		R\$ 1.691,00	R\$ 1.691,00
INSS A PAGAR		R\$ 4.189,18	R\$ 2.848,72
FGTS A PAGAR		R\$ 4.284,59	R\$ 3.232,58
IR S/ FOLHA		R\$ 16.529,66	R\$ 4.935,25
CONTRIBUIÇÕES SINDICAIS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 518,07
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 9.792,57	R\$ 1.358,84
IMPOSTOS A RECOLHER		R\$ 9.792,57	R\$ 1.358,84
ISS RETIDO A RECOLHER		R\$ 33,70	R\$ 7,92
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		R\$ 8.827,73	R\$ 907,15
ICMS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 443,77
ICMS ANTECIPAÇÃO A RECOLHER		R\$ 931,14	R\$ 0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 124.427,90
ADIANTEMENTO DE CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 124.427,90
ADIANTEMENTO DE CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 124.427,90
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 4.961.715,66	R\$ 5.054.301,47
CAPITAL SOCIAL		R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00
RESERVAS		R\$ 1.049.595,68	R\$ 1.049.595,68
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 1.049.595,68	R\$ 1.049.595,68
RESERVA DE LUCROS		R\$ 1.049.595,68	R\$ 1.049.595,68
RESULTADO ACUMULADO		R\$ 3.832.119,98	R\$ 3.924.705,79
LUCRO/PREJUÍZO ACUMULADO		R\$ 3.832.119,98	R\$ 3.924.705,79
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 3.832.119,98	R\$ 3.924.705,79

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D3.82.80.2D.CD.5D.DC.00.D4.19.40.03.10.95.CF.1F.A9.7E.D7.9D-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: 4U DIGITAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 21.982.891/0001-07
 Número de Ordem do Livro: 10
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023



Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL		R\$ 4.764.050,28	R\$ 1.363.986,29
VENDAS DE MERCADORIAS		R\$ 4.673.014,20	R\$ 1.274.298,21
VENDAS DE SERVIÇOS		R\$ 91.036,08	R\$ 89.688,08
(-) (-) DEDUÇÕES		R\$ (114.102,97)	R\$ (8.670,89)
(-) VENDAS CANCELADAS		R\$ (114.102,97)	R\$ (8.670,89)
(-) (-) IMPOSTOS S/ VENDAS		R\$ (627.185,94)	R\$ (282.874,46)
(-) (-) SIMPLES NACIONAL		R\$ (597.831,70)	R\$ (140.986,36)
(-) (-) ICMS		R\$ (29.354,24)	R\$ (141.888,10)
= RECEITA LÍQUIDA		R\$ 4.022.761,37	R\$ 1.072.421,14
(-) (-) CUSTOS MERCADORIA/SERVIÇOS		R\$ (1.967.327,37)	R\$ (460.255,26)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS		R\$ (1.967.327,37)	R\$ (460.255,26)
VENDIDAS - CMV			
= LUCRO BRUTO		R\$ 2.055.434,00	R\$ 612.165,88
(-) DESPESA COM PESSOAL		R\$ (702.554,46)	R\$ (489.121,60)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (469.380,06)	R\$ (314.751,23)
(-) FÉRIAS		R\$ (48.852,55)	R\$ (33.460,23)
(-) PRO LABORE		R\$ (22.800,00)	R\$ (22.800,00)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (40.566,38)	R\$ (27.769,52)
(-) FGTS		R\$ (49.476,99)	R\$ (28.031,30)
(-) EXAMES PERIÓDICOS		R\$ (910,00)	R\$ (0,00)
(-) VALE TRANSPORTE		R\$ (556,33)	R\$ (5.215,67)
(-) ALIMENTAÇÃO		R\$ (37.669,40)	R\$ (27.512,51)
(-) ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA		R\$ (32.342,75)	R\$ (28.581,14)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (191.344,83)	R\$ (163.931,17)
(-) ASSESSORIA CONTÁBIL		R\$ (14.326,41)	R\$ (22.424,55)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (74.784,52)	R\$ (126.650,83)
(-) SERVIÇOS GRÁFICOS		R\$ (0,00)	R\$ (88,20)
(-) TRANSPORTE E DESLOCAMENTO		R\$ (335,40)	R\$ (0,00)
(-) ASSESSORIA EMPRESARIAL		R\$ (130,00)	R\$ (219,11)
(-) PROGRAMAS E SOFTWARES		R\$ (18.028,54)	R\$ (2.612,62)
(-) PUBLICIDADE E PROPAGANDA		R\$ (550,00)	R\$ (0,00)
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ (83.189,96)	R\$ (11.935,86)
(-) MANUTENÇÃO E CONSUMO		R\$ (4.469,86)	R\$ (5.924,54)
(-) MANUTENÇÃO E REPARO		R\$ (0,00)	R\$ (1.080,00)
(-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO		R\$ (70,00)	R\$ (36,80)
(-) HIGIENE E LIMPEZA		R\$ (2.098,40)	R\$ (2.402,36)
(-) MATERIAL DE USO E CONSUMO		R\$ (651,81)	R\$ (1.979,10)
(-) BENS DE PEQUENO VALOR		R\$ (0,00)	R\$ (224,40)
(-) MANUTENÇÃO EM INFORMÁTICA		R\$ (300,00)	R\$ (0,00)
(-) MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO		R\$ (280,00)	R\$ (201,88)
(-) LANCHES E REFEIÇÕES		R\$ (1.069,65)	R\$ (0,00)
(-) UTILIDADES PÚBLICAS		R\$ (10.349,26)	R\$ (10.694,57)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (1.826,45)	R\$ (2.117,34)
(-) TELEFONE		R\$ (8.522,81)	R\$ (8.567,23)
(-) GERAIS		R\$ (46.212,70)	R\$ (48.723,44)
(-) CORREIOS E TELÉGRAFOS		R\$ (3.257,37)	R\$ (1.963,37)
(-) BRINDES E CONFRATERNIZAÇÕES		R\$ (79,90)	R\$ (0,00)
(-) ALUGUÉIS E CONDOMÍNIOS		R\$ (19.503,70)	R\$ (20.764,33)
(-) AGENCIAMENTO DE CARGAS		R\$ (100,00)	R\$ (200,00)
(-) COMBUSTÍVEL		R\$ (23.271,73)	R\$ (25.775,74)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (172,80)	R\$ (172,80)
(-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES		R\$ (172,80)	R\$ (172,80)
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS		R\$ (324.360,01)	R\$ (4.330,93)
(-) TAXAS, CUSTAS E EMOLUMENTOS		R\$ (1.314,41)	R\$ (1.985,27)
(-) ICMS ST/AT		R\$ (6.576,50)	R\$ (0,00)
(-) IPTU		R\$ (1.968,90)	R\$ (2.228,86)
(-) ICMS DIFAL		R\$ (0,00)	R\$ (117,00)
(-) TAXAS E IMPOSTOS DE IMPORTAÇÃO		R\$ (314.500,20)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (2.007,49)	R\$ (1.834,64)
(-) JUROS DE MORA		R\$ (1.565,26)	R\$ (151,91)
(-) DESPESAS BANCÁRIAS		R\$ (532,23)	R\$ (487,43)
(-) MULTAS DE MORA		R\$ (0,00)	R\$ (1.195,30)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 126.106,35	R\$ 205.143,62
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS		R\$ 10.171,72	R\$ 300,00
JUROS ATIVOS		R\$ 0,00	R\$ 0,94
RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA		R\$ 117.934,63	R\$ 204.842,68
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 901.978,94	R\$ 92.585,81
RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 901.978,94	R\$ 92.585,81
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 901.978,94	R\$ 92.585,81

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D3.82.80.2D.CD.5D.DC.00.D4.19.40.03.10.95.CF.1F.A9.7E.D7.9D-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador



DADOS DAS ASSINATURAS

Entidade: 4U DIGITAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 21.982.891/0001-07
Número de Ordem do Livro: 10

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)
Tipo do Certificado	Pessoa Jurídica
CPF / CNPJ	009.949.685-23
Nº de Série do Certificado	8064436879516276739
Nome do Signatário	4U DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA:21982891000107
Autoridade Certificadora Emissora	AC ONLINE RFB v5
Validade	07/07/2023 a 06/07/2024

Qualificação do Assinante	Contador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	885.757.215-34
Nº de Série do Certificado	6152194080894888623
Nome do Signatário	ANDRE PIMENTEL SA:88575721534
Autoridade Certificadora Emissora	AC SAFEWEB RFB v5
Validade	21/02/2024 a 20/02/2025



SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO

Nome Empresarial: 4U DIGITAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 21.982.891/0001-07 Nire: 53600082443 Scp:
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023
Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)
Natureza do Livro: Livro Diário
Identificação do arquivo(hash): D3.82.80.2D.CD.5D.DC.00.D4.19.40.03.10.95.CF.1F.A9.7E.D7.9D-

Consulta Realizada em: 15/05/2024 05:15:22

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.2.0

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
53600082443	21.982.891/0001-07	
NOME EMPRESARIAL		
4U DIGITAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
Livro Diário	10
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
D3.82.80.2D.CD.5D.DC.00.D4.19.40.03.10.95.CF.1F.A9.7E.D7.9D	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Juridica (e-CNPJ ou e-PJ)	21982891000107	4U DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA:21982891000107	8064436879516276739	07/07/2023 a 06/07/2024	Sim
Contador	88575721534	ANDRE PIMENTEL SA:88575721534	6152194080894888623	21/02/2024 a 20/02/2025	Não

NÚMERO DO RECIBO:

D3.82.80.2D.CD.5D.DC.00.D4.19.40.03
.10.95.CF.1F.A9.7E.D7.9D-4

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 15/05/2024 às 08:13:13

4A.3E.D5.BD.63.24.D7.CB
AD.67.EB.80.BB.2E.DB.04

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2023

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	5.163.671,29 + 54.017,18	31,86
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	163.786,81 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	5.163.671,29	31,53
	Passivo Circulante	163.786,81	
Índice de Liquidez Imediata	Disponível	2.255.769,51	13,77
	Passivo Circulante	163.786,81	
Índice de Solvência Geral	Ativo	5.218.088,28	31,86
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	163.786,81 + 0,00	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	163.786,81 + 0,00	0,03
	Ativo	5.218.088,28	

MYLLENA LIRA
 XAVIER:009949
 68523
 Assinado de forma digital por MYLLENA LIRA XAVIER:00994968523
 Dados: 2024.05.15 16:46:29 -03'00'

ANDRE PIMENTEL
 SA:88575721534
 Assinado de forma digital por ANDRE PIMENTEL SA:88575721534
 Dados: 2024.05.15 16:48:59 -03'00'



NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

4U DIGITAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ Nº – 21.982.891/0001-07

Nota 1 - CONTEXTO OPERACIONAL:

A empresa possui atividade de comércio especializado de equipamentos e suprimentos de informática, aluguel de máquinas e equipamentos para escritório e serviço de manutenção dos mesmos.

Nota 2 - BASE DA APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:

A apresentação das Demonstrações Contábeis de 31 de Dezembro de 2023 foi preparada de acordo com as práticas contábeis brasileiras e mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

Compreende o conjunto dessas demonstrações o: Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado do Exercício, Coeficientes de Análises e Demonstração de Fluxo de Caixa.

Nota 3 - RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS:

Dentre as principais práticas adotadas para a preparação das demonstrações contábeis ressaltamos:

- a) **Caixa e Equivalentes de Caixa:** Estão representadas por depósitos em conta corrente em moeda nacional.
- b) **Aplicações de Liquidez Imediata:** As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço.
- c) **Contas a Receber de Clientes:** As contas a receber são registradas pelo valor faturado.
- d) **Impostos e Contribuições a Recuperar:** Registra o valor dos créditos relativos à recuperação de impostos ou recuperação de encargos a serem futuramente compensados.
- e) **Estoque:** Os materiais em estoque, classificados no ativo circulante estão registrados pelo custo de aquisição, deduzindo os valores de perda e consumo quando aplicáveis.
- f) **Passivo Circulante:** São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos quando aplicáveis, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas até a data do balanço.
- g) **Fornecedores a pagar:** São registrados nessa conta contábil os valores a pagar aos fornecedores de bens ou serviços.



- h) **Obrigações Previdenciárias e Trabalhistas:** São registrados nessa rubrica os encargos sobre folha de pagamento a pagar, bem como, os encargos retidos a pagar.
- i) **Obrigações Fiscais e Tributárias:** São registrados nessa rubrica os tributos a pagar pela entidade, sejam eles tributos próprios ou retidos na fonte.
- j) **As Despesas e as Receitas:** Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.
- k) **Apuração do Resultado:** O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência, tanto para o reconhecimento das receitas quanto das despesas.

MYLLENA LIRA
XAVIER:00994968523

Assinado de forma digital por
MYLLENA LIRA
XAVIER:00994968523
Dados: 2024.05.15 16:47:22 -03'00'

MYLLENA LIRA XAVIER
TITULAR PESSOA FÍSICA
CPF: 009.949.685-23

ANDRE PIMENTEL
SA:88575721534

Assinado de forma digital por
ANDRE PIMENTEL
SA:88575721534
Dados: 2024.05.15 16:49:42 -03'00'

ANDRÉ PIMENTEL SÁ
CRC/BA – 021448/O-6
CPF: 885.757.215-34



4U DIGITAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 21.982.891/0001-07

Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

Página: 0001

Número livro: 0010

COEFICIENTES DE ANÁLISES

Realizado em 31 de Dezembro de 2023

DECLARAMOS PARA OS DEVIDOS FINS, QUE OS VALORES RESPECTIVOS INSERIDOS FORAM EXTRAÍDOS DO BALANÇO PATRIMONIAL APRESENTADO NO PERÍODO DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2023, BEM COMO OS RESPECTIVOS COEFICIENTES APURADOS.

Índice de Liquidez Geral

$$\begin{aligned} \text{I.L.G.} &= \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não-Circulante}} \\ \text{I.L.G.} &= \frac{5.163.671,29 + 54.017,18}{163.786,81 + 0,00} = 31,86 \end{aligned}$$

Índice de Liquidez Corrente

$$\begin{aligned} \text{I.L.C.} &= \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \\ \text{I.L.C.} &= \frac{5.163.671,29}{163.786,81} = 31,53 \end{aligned}$$

Índice de Liquidez Imediata

$$\begin{aligned} \text{I.L.I.} &= \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}} \\ \text{I.L.I.} &= \frac{2.255.769,51}{163.786,81} = 13,77 \end{aligned}$$

Índice de Solvência Geral

$$\begin{aligned} \text{I.S.G.} &= \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não-Circulante}} \\ \text{I.S.G.} &= \frac{5.218.088,28}{163.786,81 + 0,00} = 31,86 \end{aligned}$$



Índice de Endividamento Corrente

$$\begin{aligned} \text{I.E.C.} &= \frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido} + \text{Resultado de Exer. Futuros}} \\ \text{I.E.C.} &= \frac{163.786,81}{5.054.301,47 + 0,00} = 0,03 \end{aligned}$$

Grau de Endividamento

$$\begin{aligned} \text{G.E.} &= \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não-Circulante}}{\text{Ativo}} \\ \text{G.E.} &= \frac{163.786,81 + 0,00}{5.218.088,28} = 0,03 \end{aligned}$$

MYLLENA LIRA
XAVIER:009949
68523

Assinado de forma digital
por MYLLENA LIRA
XAVIER:00994968523
Dados: 2024.05.27
11:16:51 -03'00'

ANDRE PIMENTEL
SA:88575721534

Assinado de forma digital por
ANDRE PIMENTEL SA:88575721534
Dados: 2024.05.22 11:09:13 -03'00'

MYLLENA LIRA XAVIER
ADMINISTRADORA
CPF: 009.949.685-23

ANDRE PIMENTEL SA
Reg. no CRC - BA sob o No. 021448/O-6
CPF: 885.757.215-34



 **REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DA BAHIA

 **CATEGORIA**
CONTADOR **Nº DO REGISTRO**
8A-021448/C-8

NOME
ANDRE PIMENTEL SA

FILIAÇÃO
ALMIR PORTE SA
MARIA DAS GRACAS PIMENTEL SA


ASSINATURA DO PROFISSIONAL



NASCIMENTO	NACIONALIDADE	NATURALIDADE
22/01/1976	BRASILEIRA	SALVADOR - BA
DIPLOMAÇÃO	CPF	RG
10/02/2001	885.757.215-34	04582402 90 SSP-BA
TÍTULO	TÍTULO EXPEDIDO OU DECL. DE PROVISIONADO	
BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS	FUNDAÇÃO VISCONDE DE CAJURU	

Esta carteira tem fe pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei nº 9.295/46, c/c art. 1º da Lei nº 6.206/75.


DATA DE EXPEDIÇÃO
28/08/2006


Maria Constança Carneiro Galvão
PRESIDENTE DO CRC



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: ANDRE PIMENTEL SA
REGISTRO.....	: BA-021448/O-6
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.757.215-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BAHIA, 17/03/2025 as 10:50:45.

Válido até: 15/06/2025.

Código de Controle: 906135.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCBA.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: ANDRE PIMENTEL SA
REGISTRO.....	: BA-021448/O-6
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.757.215-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCBA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BAHIA, 17/03/2025 as 11:00:54.

Válido até: 15/06/2025.

Código de Controle: 1054287.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCBA.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 21.982.891/0002-80
Razão Social: 4U DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA

Atividade Econômica Principal:

4651-6/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

Endereço:

RODOVIA GOVERNADOR MARIO COVAS, 256 - KM 280 NOR CONT PORT B BOX 160
- PADRE MATHIAS - 29.157-100 - Cariacica / Espírito Santo

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 21.982.891/0002-80
Razão Social: 4U DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA
Nome Fantasia: 4U DIGITAL
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 22/08/2025
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	07/09/2025	Automática
FGTS	Validade:	12/04/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	20/09/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	22/05/2025
Receita Municipal	Validade:	21/04/2025

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2025

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 24/03/2025 17:36

1 de 1

CPF: 009.XXX.XXX-23 Nome: MYLLENA LIRA XAVIER

Ass: _____

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA****Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: 4U DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA		Protocolo: ESC2500158729
NIRE (filial): 32900700820 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada		
Filial(ais) nesta Unidade da Federação		
1- NIRE: 32900700820 CNPJ: 21.982.891/0002-80 Endereço Completo RODOVIA GOVERNADOR MARIO COVAS, Nº 256, KM 280 Nor Cont Port B;BOX 160, PADRE MATHIAS, Cariacica, ES, CEP:29157100		
Último Arquivamento		Situação ATIVA
Data 22/08/2023	Número 20241081831	Status SEM STATUS
Ato/eventos 310 / 030 - ALTERACAO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 15/03/2025, às 10:36:21 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.simplifica.es.gov.br>, com o código GSINOFDB.Paulo Cezar Juffo
Secretário-Geral



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado da Fazenda do Distrito Federal
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: 4U DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5360008244-3	21.982.891/0001-07	04/03/2015	13/02/2015

Endereço Completo:

SETOR SRTVS 110 QUADRA 701, BLOCO O, SALA 672, ED. CENTRO MULTIEMPRESARIAL - BAIRRO ASA SUL CEP 70340-000 - BRASILIA/DF

Objeto Social:

COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA ESPECIALIZADO EM EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, PROCESSAMENTO E GUARDA DE DOCUMENTOS NA FORMA ELETRONICA, DIGITALIZACAO, GERENCIAMENTO ELETRONICO E MICROFILMAGENS DE DOCUMENTOS, PROGRAMACAO DE BANCO DE DADOS, DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ELABORACAO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR ON SITE E TREINAMENTO DE INFORMATICA, SEM ESTOQUE NO LOCAL/ESCRITORIO, A COMERCIALIZACAO DE BENS E MERCADORIAS DE FORMA NAO PRESENCIAL REALIZADAS POR MEIO DA INTERNET OU CENTRAL DE ATENDIMENTO CALL CENTER DO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE TELEFONIA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E TELECOMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO.

Capital Social: R\$ 80.000,00

OITENTA MIL REAIS

Capital Integralizado: R\$ 80.000,00

OITENTA MIL REAIS

Microempresa ou
Empresa de Pequeno
Porte

EMPRESA PEQUENO
PORTE
(Lei Complementar
nº 123/06)

Prazo de Duração

INDETERMINADO

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE Nome

009.949.685-23 MYLLENA LIRA XAVIER

Tér. Mandato

xxxxxxx

Participação

R\$ 80.000,00

Função

SÓCIO /
ADMINISTRADOR

Status: xxxxxxxx

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 04/07/2024

Número: 2566634

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

027 - ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF

2015 - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior

4U DIGITAL COMERCIO E SERVICOS EIRELI EPP

Nire

xxxxxxx

Número Aprovação

1941368

UF

xx

Tipo Movimentação

ALTERAÇÃO DE NOME
EMPRESARIAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISDF (<http://jucis.df.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

1) Validação por envio de arquivo (upload)

2) Validação visual (digite o nº C250001870954 e visualize a certidão)



25/048.460-9



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado da Fazenda do Distrito Federal
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: 4U DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço
3290070082-0	21.982.891/0002-80	RODOVIA GOVERNADOR MARIO COVAS, 256, KM 280 NOR CONT PORT B BOX 160, BAIRRO PADRE MATHIAS, 29157-100, CARIACICA/ES

NADA MAIS#

Brasília, 27 de Março de 2025 14:27


FABIANNE RAISSA DA FONSECA
SECRETÁRIA-GERAL

A empresa foi transformada automaticamente para sociedade limitada, nos termos do artigo 41 da Lei n.º 14.195, de 26 de agosto de 2021.

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISDF (<http://jucis.df.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C250001870954 e visualize a certidão)



25/048.460-9



Governo do Estado do Espírito Santo
Junta Comercial do Estado do Espírito Santo



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que 4U DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: ESC2500053788	
NIRE 32900700820 CNPJ 21.982.691/0002-80		Situação ATIVA Status	
Endereço Completo Rodovia GOVERNADOR MARIO COVAS, Nº 256, KM 280 Nor Cont Port B;BOX 160,, PADRE MATHIAS - Cariacica/ES - CEP 29157-100			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
310	20241081831	22/08/2023	ALTERACAO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
310	20240560639	22/08/2023	ALTERACAO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
310	32900700820	22/08/2023	ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF

Esta certidão foi emitida automaticamente em 28/01/2025, às 08:06:03 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.simplifica.es.gov.br>, com o código P3JVGHL0.



ESC2500053788



Paulo Cezar Juffo
Secretário(a) Geral



Governo do Estado do Espírito Santo
Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

SIMPLIFICA ES

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que 4U DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA Portador do CNPJ 21.982.891/0002-80 É sócio(a) de sociedade registrada nesta Junta Comercial, como segue :			Protocolo: ESC2500053825
Nome Empresarial: 4U DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE 53600082443			CNPJ 21.982.891/0001-07
Endereço Completo ST SRTVS, Nº 110, QUADRA: 701; BLOCO: O; SALA: 672; ASA SUL - Brasília/DF - CEP 70340-000			
Data de Entrada na Sociedade 22/08/2023	Data de Saída na Sociedade Indeterminado	Condição FILIAL COM SEDE FORA DA UF	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição

Esta certidão foi emitida automaticamente em 28/01/2025, às 08:05:37 (horário de Brasília). Se impressa, verificar sua autenticidade no
<https://www.simplifica.es.gov.br>, com o código NGDYXSJ6.

Paulo Cezar Juffo Secretário(a) Geral





Governo do Estado do Espírito Santo
Junta Comercial do Estado do Espírito Santo



SIMPLIFICA ES

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que MYLLENA LIRA XAVIER Portador do CPF 009.949.685-23 Participa de empresa registrada nesta Junta Comercial, como segue :			Protocolo: ESC2500053910
Nome Empresarial: 4U DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE 33600082443			CNPJ 21.982.891/0001-07
Endereço Completo ST SRTVS, Nº 110, QUADRA: 701; BLOCO: O; SALA: 672,, ASA SUL - Brasília/DF - CEP 70340-000			
Participa de empresa registrada nesta Junta Comercial, como segue : Data de Entrada na Sociedade 04/03/2015 Data de Saída na Sociedade Indeterminado Data de Entrada na Sociedade 04/03/2015 Data de Saída na Sociedade Indeterminado			Situação ATIVA Status SEM STATUS
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição

Esta certidão foi emitida automaticamente em 28/01/2025, às 08:03:59 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.simplifica.es.gov.br>, com o código OFAFXB5W.



ESC2500053910





SINTEGRA/ICMS
Consulta Pública ao Cadastro
Estado do Espírito Santo



001202
Assinatura

Cadastro atualizado até: 18/01/2024

IDENTIFICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA

CNPJ: 21.982.891/0002-80 **Inscrição Estadual:** 084.134.79-8
Razão Social : 4U DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA

ENDEREÇO

Logradouro: RUA PEDRO BOTTI
Número: 48 **Complemento:** PAVMTO 1;CXPST 91;
Bairro: CONSOLACAO
Município: VITORIA **UF:** ES
CEP: 29045453 **Telefone:**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
COM VAREJ ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E
SUPRIMENTOS DE INFORMATICA.

DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB
ENCOMENDA.

Atividade Econômica: WEB DESIGN

TRATAMENTODADOS,PROVEDORES SERV DE APLICACAO E
SERV HOSPEDAGEM INTERNE

ALUGUEL DEMAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO
TREINAMENTO EM INFORMATICA

Data de Inicio de Atividade: 22/08/2023

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 22/08/2023

Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL

A Inscrição Estadual (IE) com situação cadastral vigente **HABILITADO** indica que a empresa está **APTA** a realizar operações como contribuinte do ICMS.

Já a IE com situação cadastral **NÃO HABILITADA** indica que a empresa **NÃO** está **APTA** a realizar operações como contribuinte do ICMS, caso mantenha entre as suas atividades pelo menos um CNAE cuja inscrição estadual seja obrigatória. Caso a empresa não pertença a um CNAE cuja inscrição seja obrigatória e o CNPJ esteja ATIVO (consultar o site da Receita Federal do Brasil - <http://www.receita.fazenda.gov.br>), a empresa poderá ser destinatária de mercadorias, bens e serviços como CONSUMIDOR FINAL. Neste caso, o número da Inscrição Estadual NÃO deverá constar em documentos que acobertem operações tributáveis pelo ICMS.

A lista dos CNAEs obrigados à Inscrição Estadual está disponível no endereço:
ftp://ftp.sefaz.es.gov.br/CNAE-F/cnaes_obrigadas_a_inscricao.pdf

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco.

Data da Consulta: 18/01/2024

VOLTAR

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

21.982.891/0001-07

NOME EMPRESARIAL:

4U DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$80.000,00 (Oitenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

MYLLENA LIRA XAVIER

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 21/03/2025 às 08:23 (data e hora de Brasília).

VOLTAR

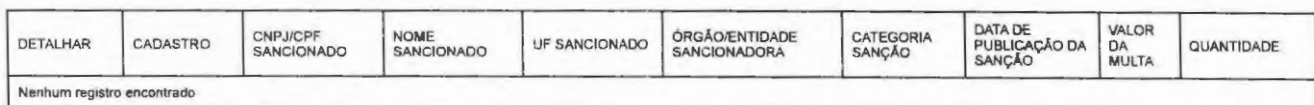
IMPRIMIR

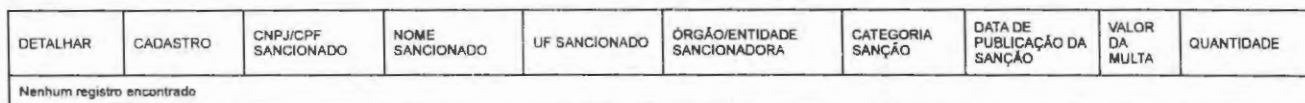
[Passo a passo para o CNPJ](#)[Consultas CNPJ](#)[Estatísticas](#)[Parcelas](#)[Serviços CNPJ](#)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL



© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.







MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: 4U DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 21.982.891/0002-80

CERTIDÃO EMITIDA em 27/03/2025, às 08:11:31

Conforme os registros administrativos do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), certifica-se que o empregador acima identificado estava, em 22/03/2025, **DESOBRIGADO** a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991.

1. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/pcdreab/verificar> com o código de verificação **5tQ6L18xuG2fsxa**.
2. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos do eSocial. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Secretaria de Inspeção do Trabalho.
3. Os dados das certidões são atualizados diariamente. A presente certidão reflete a situação do empregador em 22/03/2025. Em regra, o intervalo entre a data da situação do empregador e a data da emissão da certidão é de 3 (três) dias, podendo este prazo aumentar em razão de atraso no processamento dos dados.
4. Eventuais retificações nos dados enviadas após 22/03/2025 podem não se refletir nesta certidão.
5. Esta certidão não abrange autos de infração, termos de compromisso e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.
6. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
7. O cálculo da cota e aferição de seu preenchimento são realizados conforme definido no Art. 86 da Instrução Normativa 02 de 8 de novembro de 2021. Para o cálculo da cota são excluídos da base de cálculo os aprendizes contratados e os afastados por aposentadoria por incapacidade permanente (aposentadoria por invalidez). O resultado fracionado terá seu arredondamento para o número inteiro superior. Não são contabilizados para o preenchimento da cota aqueles empregados com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social contratados na modalidade de aprendiz, de contrato intermitente e os afastados por aposentadoria por incapacidade permanente (aposentadoria por invalidez).



Cariacica - ES, 04 de abril de 2025.

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA
A/C: Comissão de Licitação

Assunto: Pregão Eletrônico nº 023/2025

DECLARAÇÃO EMPRESA DE PEQUENO PORTE EPP

MYLLENA LIRA XAVIER, CPF 009.949-685-23, RG 08611334-80, COMO REPRESENTANTE DEVIDAMENTE CONSTITUÍDO DA EMPRESA **4U DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA**; MATRIZ SITO A: SRTVS, QUADRA 701, BLOCO O, Nº 110, SALA 672, ASA SUL, BRASÍLIA/DF, CEP 70340-000 / **CNPJ: 21.982.891/0001-07** E FILIAL SITO A: ROD GOVERNADOR MARIO COVAS n256 KM 280 NOR CONT PORT B BOX 160 - BAIRRO PADRE MATHIAS- CARIACICA / ES- CEP 29.157-100, **CNPJ: 21.982.891/0002-80**, DECLARA, QUE:

- DECLARA, sob as penas da lei, para fins de participação na licitação aberta pelo EDITAL sob a modalidade Pregão Eletrônico, que é uma Empresa de Pequeno Porte, estando apta a usufruir dos benefícios da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.
- DECLARA também, para os devidos fins, que o porte da empresa, por ser filial, é comprovado através da certidão simplificada emitida pela junta comercial da unidade da federação onde está situada a matriz da empresa, conforme Anexo VIII da Instrução Normativa Nº 81, de 10 de Junho de 2020.

<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/instrucao-normativa-n-81-de-10-de-junho-de-2020-261499054>

Atenciosamente,

Myllena Lira Xavier

Myllena Lira Xavier
CPF: 009.949.685-23
CNPJ: 21.982.891/0002-80
Diretora
Myllena.xavier@4udigital.com.br

Página 1 de 5

Brasília (DF) - Cariacica (ES)

www.4udigital.com.br



Cariacica - ES, 04 de abril de 2025.

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA

A/C: Comissão de Licitação

Assunto: Pregão Eletrônico nº 023/2025

DECLARAÇÕES

MYLLENA LIRA XAVIER, CPF 009.949-685-23, RG 08611334-80, COMO REPRESENTANTE DEVIDAMENTE CONSTITUÍDO DA EMPRESA **4U DIGITAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – EPP; CNPJ: 21.982.891/0002-80**, SITO A ROD GOVERNADOR MARIO COVAS n256 KM 280 NOR CONT PORT B BOX 160 - BAIRRO PADRE MATHIAS- CARIACICA / ES- CEP 29.157-100, DECLARA, QUE:

- Estamos ciente e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
- Que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- Para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.
- A proposta apresentada para essa licitação foi elaborada de maneira independente, de acordo com o que é estabelecido na Instrução Normativa Nº 2 de 16 de setembro de 2009 da SLTI/MP.

- Que não possuímos, em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.
- Conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.
- Cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.
- Não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, conforme dispõe a aplicação de sanções no art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;
- Não emprega menor de 18 (dezoito) anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, conforme disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal;
- Cumpre plenamente os requisitos para sua habilitação no presente processo licitatório.
- Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- A proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição da República Federativa do Brasil, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, sob pena de desclassificação
- Sob as penas da Lei Federal nº 14.133, de 2021, que não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau



- Sob as penas da Lei Federal nº 14.133, de 2021 ser EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, cujos termos declaramos conhecer.
- Sob as penas da Lei Federal nº 14.133, de 2021 ser EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, cujos termos declaramos conhecer.

Atenciosamente,

Myllena Lira Xavier

Myllena Lira Xavier

CPF: 009.949.685-23

CNPJ: 21.982.891/0002-80

Diretora

Myllena.xavier@4udigital.com.br



Cariacica - ES, 04 de abril de 2025.

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA
A/C: Comissão de Licitação

Assunto: Pregão Eletrônico nº 023/2025

DECLARAÇÃO DE DADOS BANCÁRIOS E DADOS DOS RESPONSÁVEIS

DADOS BANCÁRIOS:

Banco do Brasil (cód.: 001)
Agência: 5747-9
Conta Corrente: 4515-2
4U Digital Comércio e Serviços Eireli - EPP
CNPJ: 21.982.891/0002-80

Dados do Representante Legal:

Myllena Xavier
CPF 009.949-685-23
RG 08611334-80
Cargo: Diretora

Atenciosamente,

Myllena Lira Xavier
CPF: 009.949.685-23
CNPJ: 21.982.891/0002-80
Diretora
Myllena.xavier@4udigital.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Subsecretaria Municipal de Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente
Gerência de Licenciamento e Fiscalização Ambiental



DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 92/2024

A Prefeitura Municipal de Cariacica - ES, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente - SEMDEC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 4039-R, de 07/12/2016, com base na Resolução CONSEMA nº 001/2022, definindo o licenciamento ambiental de impacto local conforme convênio firmado entre o Município e o Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA, de acordo com a Instrução Normativa nº13/2007 do mesmo Instituto, de acordo com o Sistema de Licenciamento Ambiental, Resolução CONAMA nº 237, de 19/12/97, nos termos da Lei nº 6.938, de 31/08/81, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, regulamentada pelo decreto nº 99.274 de 06/06/90, e ainda de acordo com a Lei Complementar Municipal nº 79/2018 de 27/12/2018, Decreto Municipal nº 76/2019 de 06/05/2019 e Resolução CONSEMAC nº 48 de 01/10/2019, definindo o licenciamento ambiental de impacto local, expede o presente documento de **Declaração** que autoriza:

1. DADOS DO PROCESSO

Processo nº: 24352/2024

Requerente: 4U DIGITAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 21.982.891/0002-80

2. DADOS DA ATIVIDADE DISPENSADA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Atividade: Comércio atacadista de equipamentos de informática

Endereço: Rod. Governador Mário Covas, nº 256, Km 280, Box 160

Bairro: Padre Mathias

Área: 20 m²

3. CONSIDERAÇÕES

1. Segundo o código 5.34 da Resolução CONSEMAC nº 48/2019 a atividade de "Comércio atacadista de equipamentos de informática" em área de até 1.000 m² é dispensada de licenciamento ambiental;
2. A atividade está situada nas dependências da empresa GDL LOGÍSTICA INTEGRADA S.A., a qual possui licenças ambientais válidas por meio dos processos de Licenciamento Ambiental nº 24821357 e 26446774, emitidas pelo Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA, para as atividades de "Pátio de estocagem, armazém ou depósito para cargas gerais, incluindo produtos químicos" e "Pátio de estocagem de cargas gerais", respectivamente;
3. Considerando informações prestadas no requerimento da Dispensa de Licenciamento Ambiental;
4. Considerando não haver impactos ambientais negativos significativos e condizentes com o requerimento de licenciamento ambiental para operação da atividade objeto do requerimento de dispensa de licenciamento ambiental;
5. Considerando que a dispensa do licenciamento ambiental não permite ou regulariza, em nenhuma hipótese, a prática de atividades poluidoras sem os devidos controles ambientais e a ocupação de Áreas de Preservação Permanente (APP) ou espaços territoriais especialmente protegidos segundo os preceitos legais;
6. Considerando que a Declaração de Dispensa não isenta a obrigatoriedade dos cumprimentos dos critérios e Controles Ambientais Gerais mínimos descritos na Resolução nº 48/2019 - CONSEMAC.

Recebi em 23/07/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Subsecretaria Municipal de Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente
Gerência de Licenciamento e Fiscalização Ambiental



4. CONDIÇÕES E RESTRIÇÕES

1. A empresa deverá seguir as mesmas orientações dispostas nas Licenças Ambientais da empresa GDL LOGÍSTICA INTEGRADA S.A.;
2. Caso haja alteração com relação às atividades realizadas pela empresa ou ampliação da área, a SEMDEC/Subsecretaria de Meio Ambiente deverá ser informada para orientar o empreendedor quanto aos procedimentos a serem adotados;
3. Os ruídos gerados pelo desenvolvimento das atividades da empresa deverão atender aos limites estabelecidos pelas normas ABNT NBR nº 10.151 e ABNT NBR nº 10.152 e Resolução CONAMA nº 1 de 08/03/1990;
4. Evitar eventuais transtornos aos vizinhos e ao meio ambiente, provocados por qualquer tipo de poluição;
5. Manter a correta segregação, identificação, acondicionamento, armazenamento e destinação final de todos os resíduos gerados pelo empreendimento, respeitando a classificação de cada um;
6. Esta dispensa se refere apenas aos aspectos ambientais da atividade em questão e não exime o seu titular da apresentação, aos órgãos competentes, de outros documentos legalmente exigíveis. Também não inibe ou restringe qualquer forma de fiscalização deste e dos demais órgãos e instituições fiscalizadoras nem desobriga a empresa da obtenção de autorizações, anuências, laudos, certidões, certificados ou outros documentos previstos na Legislação vigente, sendo de sua responsabilidade a adoção de qualquer providência nesse sentido;
7. Este documento foi elaborado com base nas informações prestadas e perderá a validade caso os dados fornecidos não correspondam à realidade;
8. Caso seja verificada a necessidade, a SEMDEC/Subsecretaria de Meio Ambiente poderá solicitar, a qualquer tempo, a realização de novas adequações e melhorias que não constam nesta dispensa;
9. A constatação do não atendimento do caput deste artigo ensejará suspensão ou anulação da Declaração de Dispensa, estando sujeito à aplicação das penalidades previstas em Lei, como multa e embargo/interdição, dependendo da infração constatada;
10. Este documento ambiental deverá estar disponível no local da atividade licenciada/autorizada para efeito de fiscalização;
11. Esta dispensa não implica em reconhecimento, por parte da Prefeitura Municipal de Cariacica, do direito de propriedade da área/imóvel;
12. Fica proibida qualquer intervenção em Área de Preservação Permanente (APP);
13. Fica proibida qualquer intervenção em faixa de servidão/segurança de rede de energia elétrica (EDP ESCELSA, Fumas Centrais Elétricas etc.) sem prévia autorização dos órgãos responsáveis.

Cariacica, 19 de julho de 2024.

Mila Alvarenga de Tassis

Gerente de Licenciamento e Fiscalização Ambiental



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**

**DECLARAÇÃO DE DISPENSA
DO ALVARÁ DE LICENÇA DO CORPO DE BOMBEIROS**



001215

Assinatura

O Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo declara que o imóvel descrito abaixo para a respectiva atividade empresarial está dispensado do Alvará de Licença do Corpo de Bombeiros, considerando as informações prestadas pelo empreendedor.

CNPJ: 21.982.891/0002-80

N.º 848300

Razão Social/Nome Fantasia

807892 - 4U DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA / 4U DIGITAL

Nome do Empreendedor

4U DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA

Finalidade

Renovação

Protocolo

5993/2025

Projeto Aprovado

Endereço

RODOVIA GOVERNADOR MÁRIO COVAS, 256, KM 280 NOR CONT PORT B BOX 160, PADRE MATHIAS, CARIACICA-ES- 29157100

Descrição da Ocupação

D-1 - REP. PUBLICA, LOCAL PRESTAÇÃO SERVIÇO PROF. E CONDUÇÃO DE NEGÓCIOS

ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA.: 20,00.

Observação

1. Este alvará foi concedido em conformidade com as normas de Prevenção Contra Incêndio e Pânico Vigentes e declarações prestada pôr 4U DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA, sendo as informações prestadas de sua inteira responsabilidade, sob pena de incorrer no cometimento de crime de Falsidade Ideológica, previsto no Art. 299, do CP, e no Art. 312, do CPM, e anulação deste documento, sem prejuízo de demais sanções advindas. 2. A edificação poderá ser vistoriada para fins de fiscalização pelo CBMES a qualquer tempo e, caso seja confirmada situação de exigência de medidas de segurança contra incêndio e pânico, a Corporação tomará as medidas previstas na legislação, que incluem notificação, multa, apreensão de materiais e equipamentos, cassação desta Declaração de Dispensa e interdição da edificação.

Data de Emissão

23/01/2025

Data de Validade

23/01/2030

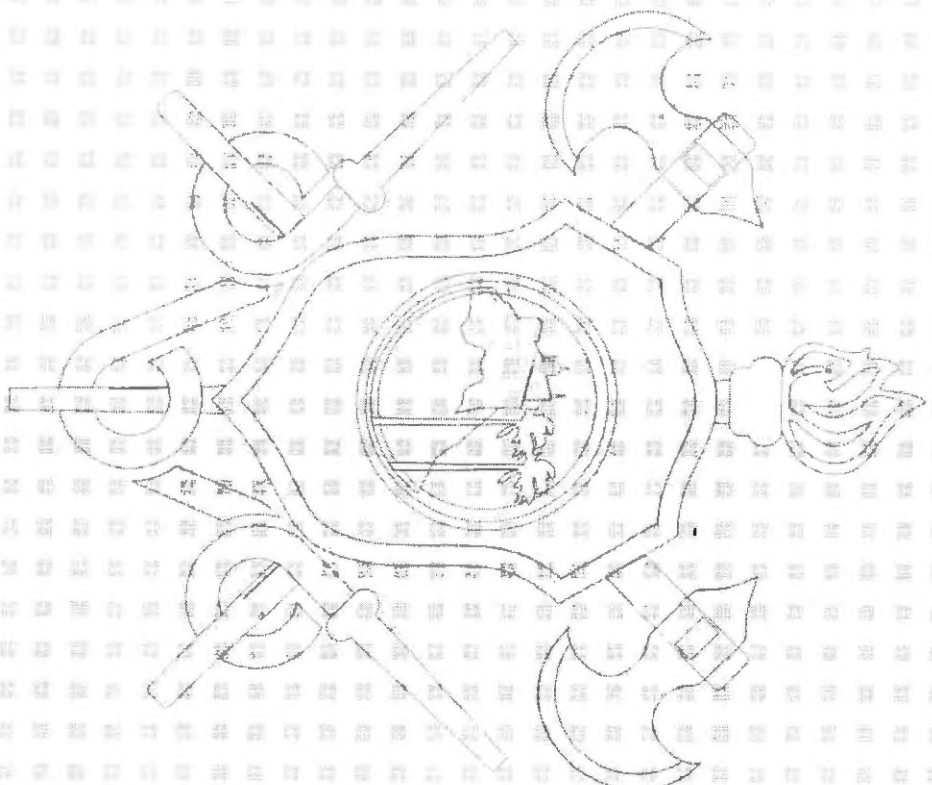
É responsabilidade do proprietário e administrador da edificação a manutenção dos equipamentos de proteção contra incêndio e pânico.

N.º de Autenticação 19494237f

A aceitação desta Declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet no site <http://siat.cb.es.gov.br>

Este documento deverá ficar em local visível para fim de fiscalização.





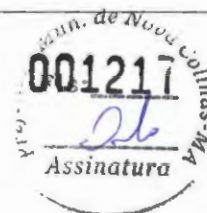
União de Nova Colinas-MA
001216
Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo - SEMDECIT
Secretaria de Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente - SEMDEC



AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO
Nº 548/2024



Nome: 4U DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 21.982.891/0002-80

Inscr. Municipal: 198767

Endereço: 29157-100 - RODOVIA GOVERNADOR MARIO COVAS - 256 KM 280 Nor Cont Port B;BOX 160;

Bairro: PADRE MATHIAS

Cidade: CARIACICA

Estado: ES

Objeto Social

CNAE	Descrição	Principal	Autorizada
4751-2/01	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de	Sim	Sim
351-6/01	Comércio atacadista de equipamentos de informática	Não	Sim
4351-6/01	Comércio atacadista de equipamentos de informática	Não	Sim
4751-2/01	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de	Não	Não
4752-1/00	Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e	Não	Sim
4753-9/00	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de	Não	Sim
4757-1/00	Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos	Não	Sim
4759-8/99	Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados	Não	Sim
6201-5/01	Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda	Não	Sim
6201-5/02	Web desing	Não	Sim
6209-1/00	Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação	Não	Sim
6311-9/00	Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de	Não	Sim
7733-1/00	Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório	Não	Sim
8599-6/03	Treinamento em informática	Não	Sim
9511-8/00	Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos	Não	Sim
9521-5/00	Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal	Não	Sim

Esta licença tem sua validade abaixo descrita, perderá seu efeito caso ocorra qualquer alteração no tipo de atividade ou na localização do estabelecimento. Também perderá sua validade caso as licenças dos órgãos descritos na Lei Compl. 021/2007, art 3º VIII estiverem vencidos. Este documento deverá ser afixado em local visível ao público.

Observações:

PARA MANUTENÇÃO DA VALIDADE DESTA ALVARÁ, DEVERÃO ESTAR VIGENTES AS LICENÇAS DESCRITAS ABAIXO:

ALVARÁ DO CORPO DE BOMBEIROS;

LICENÇA OU DECLARAÇÃO DE DISPENSA AMBIENTAL;

Observações Extras:

A EMPRESA DEVE TER CIÊNCIA DOS REQUISITOS LEGAIS EXIGIDOS PELO ESTADO E PELA PREFEITURA DO MUNICÍPIO PARA SEU REGULAR FUNCIONAMENTO; COMPREENDIDOS OS ASPECTOS SANITÁRIOS, AMBIENTAIS, TRIBUTÁRIOS E DE SEGURANÇA PÚBLICA, USO E OCUPAÇÃO DO SOLO, ATIVIDADES DOMICILIARES E RESTRIÇÕES AO USO DE ESPAÇOS PÚBLICOS, QUE O NÃO ATENDIMENTO DOS REQUISITOS LEGAIS EXIGIDOS ACARRETARÁ NO CANCELAMENTO DESTA ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo - SEMDECH
Secretaria de Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente - SEMDEC



AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO
Nº 548/2024



Data início de Atividade: 22/08/2023

Data de Expedição: 29/10/2024

Data de Validade: 29/10/2027

CARIACICA, 29 de Outubro de 2024.

VALIDAÇÃO OBRIGATÓRIA - Entre no site: www.cariacica.es.gov.br - Empresa - Serviços on line - Alvará web



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **009.949.685-23**

Nome: **MYLLENA LIRA XAVIER**

Data de Nascimento: **12/07/1983**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **12/05/2001**

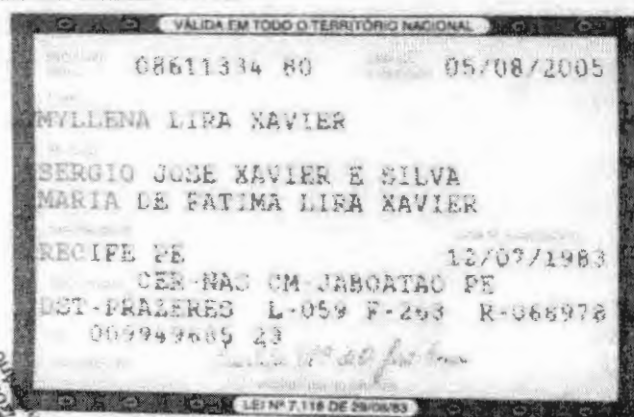
Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **16:49:06** do dia **18/01/2024** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **8886.F2F2.1357.E052**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE LAURO DE FREITAS - BA
Rua Itagiba, 410 - Bairro Novo Horizonte - Lauro de Freitas - BA - CEP: 42.700-000
Fone: (71) 3026-9500 - E-mail: tabelionatoprotento.laurodefreitas@hotmail.com

Certifico e dou fe que a copia e a reproducao fiel do documento apresentado.
Emol: R\$3,19 Fla: R\$2,26 FEC: R\$0,87 Dat: R\$0,08
PGE: R\$0,13 MP: R\$0,07 Total: R\$6,50
Selo(s): 1494.AE261895 - 1

JUSINEIDE DE SOUZA ROSA
ESCREVENTE
LAURO DE FREITAS - BA 13/09/2024
VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO

Consulte o(s) selo(s) em:
www.tjba.jus.br/autenticidade



AAA - 996 337



EM BRANCO

EM BRANCO

PANTUM

The New Era for Printing

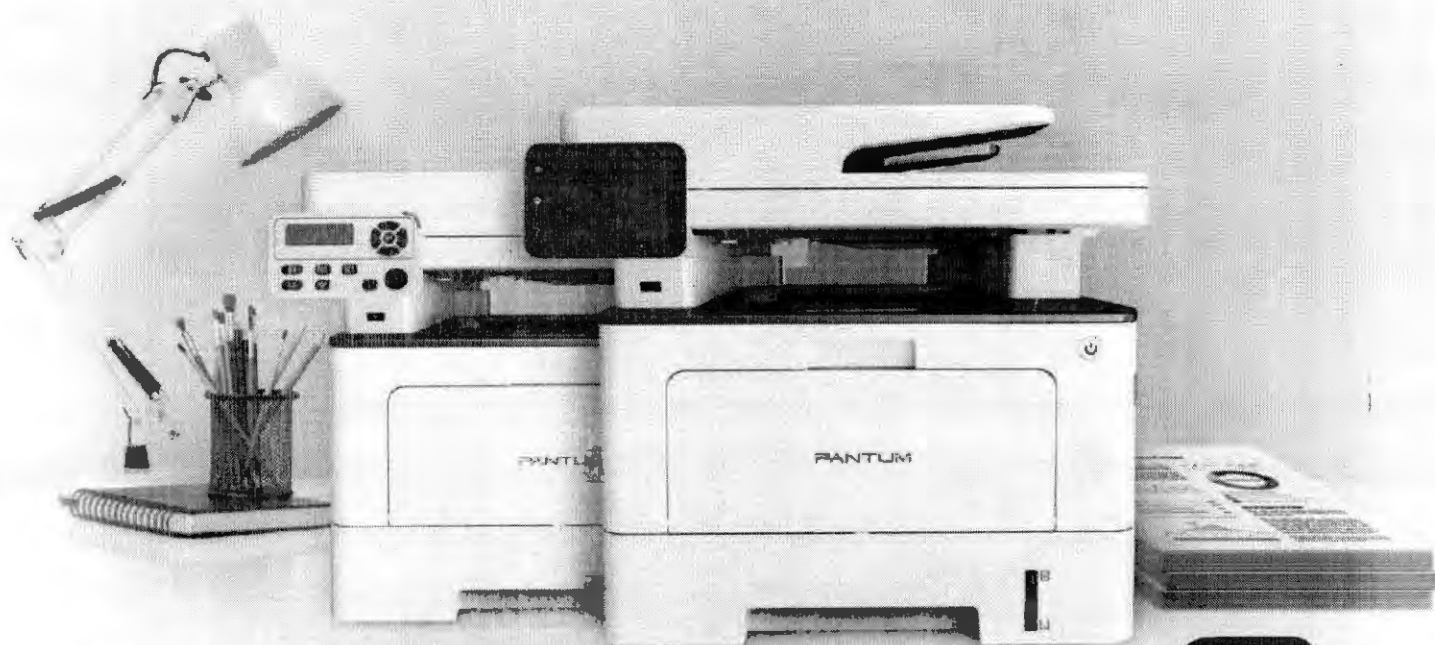
SÉRIE BM5100

Impressora Laser Multifuncional Monocromática

Produtividade Magnífica & Excelente Desempenho



Deixe sua empresa totalmente otimizada com as impressoras da série BM5100. Esta série não só permite que o usuário desfrute a espetacular velocidade de impressão, como também fornece todas as funções necessárias ao usuário, conveniência geral, navegação intuitiva, etc.



MONO

MULTIFUNCIONAL

ALTA VELOCIDADE

41 PPM



Rapidez

menos espera com
FPOT inferior a 6,9 s



Estrutura

robusta de metal



Eficiência

Impressão Móvel
- Trabalhando na Palma da Mão



Conveniência

Scanner Frente e Verso ADF
Automático de Passagem Única



FN-WW-20210322

PANTUM

WWW.PANTUM.COM

ESPECIFICAÇÕES-CHAVE

SÉRIE BM5100

Impressora Laser Multifuncional Monocromática

MODEL

■ BM5100ADN

■ BM5100ADW

■ BM5100FDN

■ BM5100FDW

Funções

3-em-1 + ADF

4-em-1

IMPRESSÃO

Velocidade de impressão

40ppm(A4)/42ppm(Carta)

Tempo de saída da primeira impressão

≤6.9 s

Volume mensal de páginas recomendado

5000 Páginas

Ciclo de Funcionamento Mensal Máximo

100,000 Páginas

Idioma da impressora

PCL5e, PCL6, PS

Velocidade do processador

1.2 GHz

Memória

512 MB

Painel de controle

LCD de 2 Linhas

Tela sensível ao toque de 3.5 polegadas

Impressão frente e verso automática

Sim

Outras funções de impressão

Impressão de livros: Compatível com AirPrint, Mopria, APP móvel (iOS APP/Android APP)

Impressão de livros, impressão segura, impressão de disco USB, Compatível com AirPrint, Mopria, APP móvel (iOS APP/Android APP)

CÓPIA

Velocidade de cópia

40ppm(A4)/42ppm(Carta)

Tempo de saída da primeira cópia

Mesa: Menos de 10s ADF: Menos de 11s

Máximo de páginas copiadas

99

Configurações de redução/ampliação de cópia

25%-400%

Cópia de recursos especiais

Cópia de identidade, cópia de recibo, cópia n-up, cópia clone, cópia de pôster, cópia agrupada, cópia de marca d'água

SCAN

Tipo de escaneamento

Mesa + DADF

Escaneamento frente e verso automática

Sim

Capacidade ADF

50 Páginas

Velocidade de escaneamento

24 ppm(A4)/48 ipm(A4) 25 ppm(Carta)/50 ipm(Carta)

Tamanho máximo de escaneamento

Mesa: 216×297 mm ADF: 216×356 mm

Escaneamento colorido

Sim

Destinos de escaneamento

Escanear para PC, E-mail, FTP, SMB, disco USB

Escanear para PC, E-mail, FTP, SMB, Pen drive, APP (iOS/Android/iPad OS)

Escanear para PC, E-mail, FTP, SMB, disco USB

Escanear para PC, E-mail, FTP, SMB, Pen drive, APP (iOS/Android/iPad OS)

Fax

Tipo de fax

Mono

Velocidade do modem

33.6 Kbps

Memória de fax

650 Páginas

Sistema codificado

MH / MR / MMR / JBIG

Compatibilidade

ITU-T SG3 / ECM

MANUSEIO DE PAPEL

Bandeja de entrada de papel

250 Páginas

Bandeja de entrada de papel opcional

2 * 550 Páginas

Bandeja multiuso

60 Páginas

Capacidade máxima de entrada de papel

1410 Páginas

Bandeja de saída de papel

150 Páginas

Tipos de mídia

Paper (plain, thick, thin, recycled), Transparency, Cardstock, Label, Envelope

Tamanhos de mídia

A4, A5, JIS B5, ISO B5, A6, Carta, Legal, Executivo, Folio, Ofício, Declaração, Cartão postal japonês, Envelope Monarca, Env DL, Env C5, Env C6, Env No.10, ZL, Grande 16K, Grande 32K, 16K, 32K, B6, Yougata4, Postal, Younaga3, Nagagata3, Yougata2

Peso da mídia

Bandeja de entrada: 60-120g/m²

Bandeja multiuso: 60-200g/m²

Bandeja opcional: 60-120g/m²

OUTROS

Dimensões (L×C×A)

415*365*370 mm

Peso do produto (com cartucho)

12.5 kg

Faixa de temperatura operacional

Temperatura recomendada: 10 ~ 32°C Faixa de umidade: 20% ~ 80%

Tensão de entrada

110V: AC100-127V, 50/60Hz, 14A 220V: AC220-240V, 50/60Hz, 7A

Ruído

Funcionamento≤30dB(A); Impressão≤54dB(A); Scans≤54dB(A); Cópia≤57dB(A)

Consumo de energia

Média de impressão: ≤650W Funcionamento: ≤60W Suspensão: ≤1W

Compatibilidade do sistema operacional

Microsoft Windows : Server2008/Server2012/Server2016/XP/Vista/Win7

/Win8/Win8.1/Win10 (32/64 Bit)

Mac OS : 10.8/10.9/10.10/11/12/13/14/15

Linux : Ubuntu 14.04/16.04/18.04 /Debian 10.0/Centos 7 (32/64 Bit) ; Astra Linux Special Edition V1.6/Redhat 6.0/ Centos 8.2(64 Bit)

Interface

USB 2.0 de Alta Velocidade;
IEEE 802.3 10/100/1000Base-TxUSB 2.0 de Alta Velocidade;
IEEE 802.3 10/100/1000Base-Tx;
WiFi(2.4G/5G) IEEE 802.11a/b/g/nUSB 2.0 de Alta Velocidade;
IEEE 802.3 10/100/1000Base-TxUSB 2.0 de Alta Velocidade;
IEEE 802.3 10/100/1000Base-Tx;
WiFi(2.4G/5G) IEEE 802.11a/b/g/n

ACESSÓRIOS

Modelo do cartucho

Cartucho de Toner e Unidade de Tambor

Cartucho inicial (1)

TL-5120: 3,000 Páginas

Unidade de cilindro inicial (2)

DL-5120: 30,000 Páginas

Cartucho padrão (1)

TL-5120: 3,000 Páginas

TL-5120H: 6,000 Páginas

TL-5120X: 15,000 Páginas

Unidade de cilindro padrão (2)

DL-5120: 30,000 Páginas

Notas: (1) A capacidade do cartucho de toner é baseada na ISO 19752.

(2) A vida útil da unidade de cilindro toma como padrão 3 páginas médias de tamanho A4/Carta por funcionamento de impressão e 5% de cobertura.

(3) Todas as especificações contidas neste documento são oriundas de dados de teste internos da Pantum. As especificações reais e o desempenho são afetados por diferentes hábitos e ambientes de impressão.

(4) Marca, logotipo, palavras e marcas registradas e marcas de produtos e serviços são marcas comerciais e marcas de seus respectivos proprietários.

(5) Todos os direitos reservados. A Pantum não se responsabiliza por danos materiais ou danos pessoais decorrentes do uso de produtos e serviços da Pantum.

WWW.PANTUM.COM

Guia do Usuário

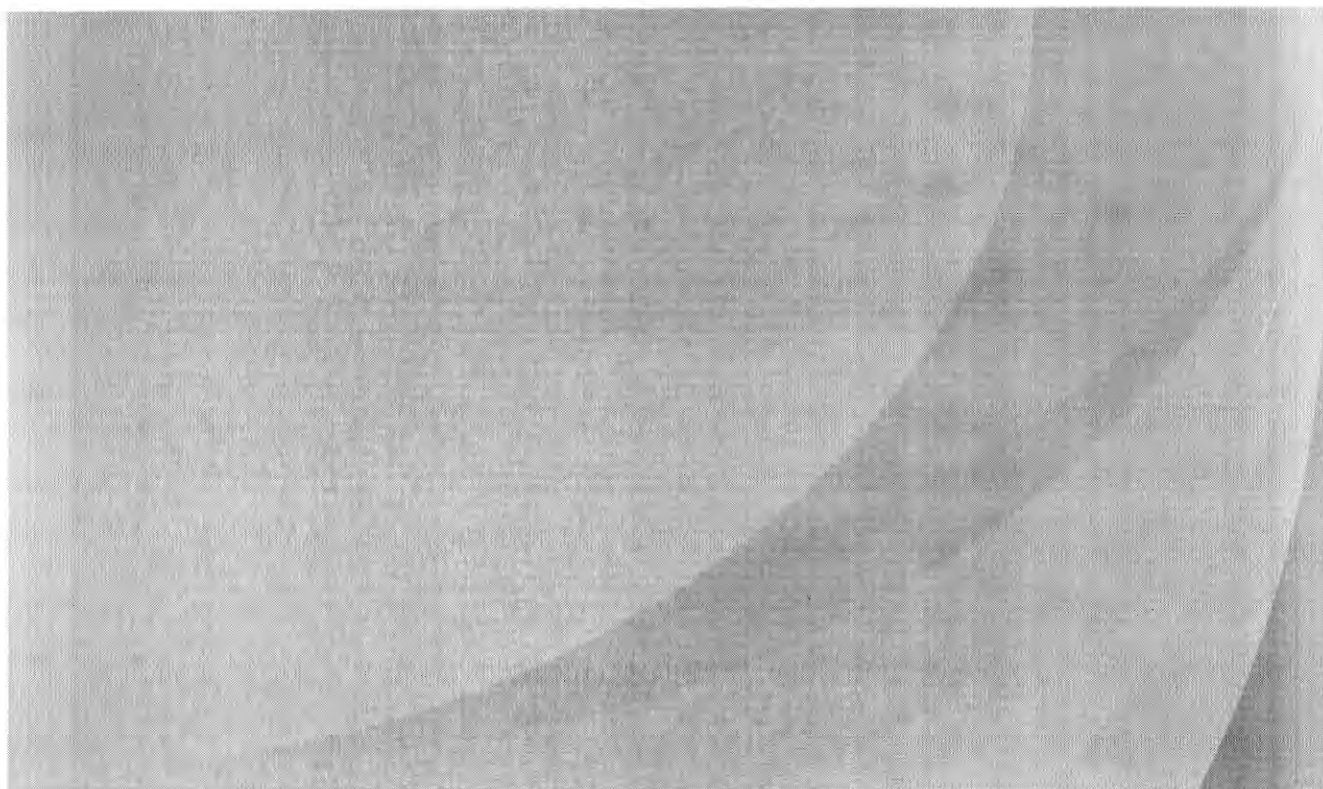


PANTUM

WWW.PANTUM.COM

Pantum BM5100 Series

Impressora Multifuncional Laser Preto e Branco



É recomendado ler atentament esta guia antes do uso

Prefácio

Bem-vindo aos produtos da série de Pantum!

Apreciamos de todo o coração o seu uso dos produtos da série de Pantum!

Para proteger os seus interesses vitais, por favor leia atentamente as seguintes declarações.

Para mais informações, visite nosso site oficial (www.pantum.com).



Aviso legal

Marca comercial

Pantum e os logotipos Pantum são marcas registradas da Zhuhai Pantum Electronics Co., Ltd..

Microsoft®, Windows®, Windows Server® e Windows Vista® são marcas registradas da Corporação de Microsoft nos Estados Unidos ou em outros países / regiões.

Apple, AirPrint and macOS are trademarks of Apple Inc., registered in the U.S. and other countries. Use of the Works with Apple badge means that an accessory has been designed to work specifically with the technology identified in the badge and has been certified by the developer to meet Apple performance standards.

Mopria®, the Mopria® Logo, and the Mopria Alliance™ word mark and logo are registered and/or unregistered trademarks and service marks of Mopria Alliance, Inc. in the United States and other countries. Unauthorized use is strictly prohibited.

Wi-Fi Direct, a configuração do Wi-Fi Protected (WPS), WPA, WPA2, WPA3 e Wi-Fi Protected Access são marcas da Wi-Fi Alliance.

A propriedade dos nomes do software nesta Guia do Usuário pertence a suas respectivas empresas de acordo com o respectivo contrato de licença, e são encaminhadas apenas para instruções.

Todos os outros produtos e marcas aqui mencionados podem ser marcas registradas, marcas, ou marcas de serviço dos seus respectivos proprietários, e eles são encaminhados apenas para instruções.

Direito autoral

O direito autoral deste Guia do Usuário é de propriedade da Zhuhai Pantum Electronics Co., Ltd.. É proibido copiar, traduzir, modificar e transmitir este Guia do Usuário por qualquer meio ou em qualquer Formulário sem o prévio consentimento por escrito de Zhuhai Pantum Electronics Co., Ltd.

Versão: V2.0

Aviso legal

Para uma melhor experiência de usuário, Zhuhai Pantum Electronics Co., Ltd. reserva-se o direito de fazer alterações ao Guia do Usuário. As informações aqui contidas estão sujeitas a alterações sem aviso prévio.

Os usuários são responsáveis por quaisquer danos decorrentes de não seguir este Guia do Usuário. Enquanto isso, exceto a garantia expressa feita no manual de manutenção do produto ou compromisso de serviço, Zhuhai Pantum Electronics Co., Ltd. não faz nenhuma garantia ou garantia explícita ou implícita a este Guia do Usuário (incluindo composição ou palavras).

Utilizar eeste produto para copiar, imprimir, digitalizar determinados documentos ou imagens ou fazer outras formas de operações pode ser proibido pelas leis locais. Se você estiver incerto sobre a legalidade de utilizar este produto para determinados documentos ou imagens, você deve consultar ao seu conselheiro legal com antecedência.

O produto pode ser usado com segurança em áreas tropicais e em áreas não-tropicais a uma altitude não superior a 3000 metros

Precauções de segurança

Desconecte o produto da fonte de alimentação.

O produto deve ser colocado em um local próximo e com fácil acesso à tomada de energia a fim de poder desligar a energia a tempo!

Segurança do laser

A radiação a laser é prejudicial para o corpo humano. Uma vez que os componentes do laser estão completamente selados na impressora, a radiação a laser não se irá vazar. Para evitar a radiação a laser, por favor não desmonte aleatoriamente a impressora!

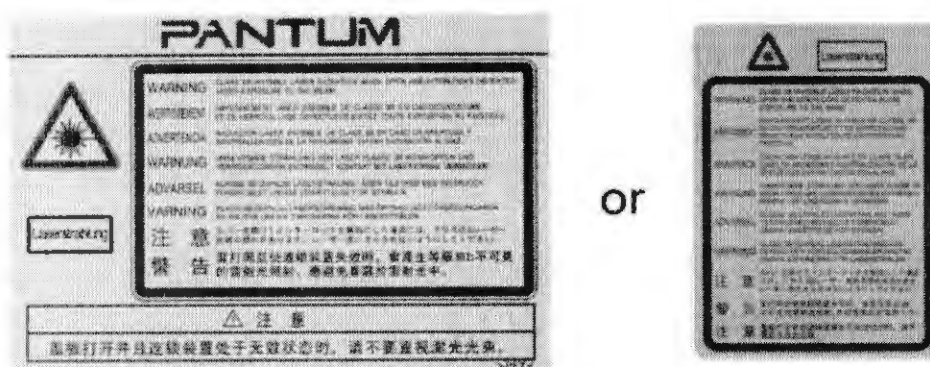
A impressora segue as disposições dos produtos a laser da Classe 1 sob o padrão CFR.



A impressora tem um diodo de laser da classe III b, que não tem nenhum vazamento da radiação do laser entre os componentes do laser.

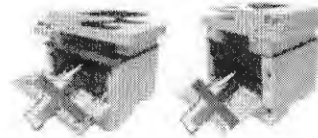
Os componentes do laser devem cumprir com os requisitos de: Código de Regulamentos Federais dos EUA, 21 CFR 1040, IEC 60825-1

A etiqueta a seguir está anexada aos componentes do laser dentro da impressora:



Aviso de segurança

Por favor observe os seguintes avisos de segurança antes de usar a impressora:

 Atenção	
 Há eletrodo de alta tensão dentro da impressora. Antes de limpar a impressora, certifique-se de que a fonte de alimentação está desligada!	
 Conectar e desconectar o plugue do cabo de alimentação com uma alça molhada pode resultar em choque elétrico.	
 A unidade de fusão está quente durante e após a impressão. Tocar na unidade de fusor (a área sombreadada como mostradpode causar queimaduras!	
 A unidade de fusor é anexada com uma etiqueta de advertência de alta temperatura. Por favor não remova nem danifique esta etiqueta.	

Precauções

Precauções antes de utilizar a impressora:

1. Leia e entenda todas as instruções;
2. Familiarize-se com os princípios básicos associados ao funcionamento de aparelhos eléctricos.
3. Cumpra com todos os avisos e instruções marcadas no equipamento ou especificado no manual fornecido com o equipamento.
4. Se as instruções de operação estiverem em conflito com as informações de segurança, por favor consulte as informações de segurança, pois você pode ter entendido mal as instruções de operação. Se você não conseguir resolver os conflitos, por favor ligue para a Linha de Atendimento ao Cliente ou entre em contato com um representante de serviço para obter ajuda.
5. Antes de limpar o equipamento, retire o cabo de alimentação da tomada de alimentação de corrente alternada. Não utilize produtos de limpeza líquidos ou em aerossol.
6. Certifique-se de que o equipamento está colocado numa superfície estável para evitar danos graves causados pela falha do equipamento.
7. Não coloque o equipamento perto de um radiador, de um ar condicionado ou de um tubo de ventilação.
8. Não coloque artigos sobre o cabo de alimentação. Não coloque o equipamento no local onde o cabo de alimentação pode ser pisado por pessoas.
9. As tomadas e os cabos de extensão não devem estar sobrecarregados. Isso pode reduzir o desempenho e pode resultar no incêndio ou no choque eléctrico.
10. Não permita que os animais de estimação mastiguem o cabo de alimentação de corrente alternada ou o cabo de interface do computador.
11. Não permita que os objetos afiados perfurem o entalhe do equipamento, de modo a evitar o contato com o dispositivo de alta tensão, que de outra maneira poderia resultar no fogo ou no choque eléctrico. Tenha cuidado para não derramar líquidos sobre o equipamento.
12. Não desmonte o equipamento de forma a evitar o risco de choque eléctrico. As reparações necessárias podem apenas ser realizadas por pessoal de manutenção profissional. Abrir ou remover a tampa pode resultar no choque eléctrico ou outros perigos potenciais. A desmontagem e a montagem incorretas também podem resultar no choque eléctrico durante o futuro uso.
13. Se ocorrer alguma das seguintes situações, desligue o equipamento do computador e retire o cabo de alimentação da tomada de parede de corrente alternada e contacte um técnico qualificado para manutenção:
 - O líquido está derramado no equipamento.
 - O equipamento está exposto à chuva ou à água.
 - O equipamento cai ou a tampa está danificada.
 - Mudanças significativas no desempenho do equipamento.

14. Ajuste somente o controle mencionado nas instruções. O ajuste incorreto de outros controles pode resultar em dano e significar que o pessoal de manutenção profissional precisa gastar mais tempo consertando-o.

15. Não use o equipamento em uma tempestade para evitar o risco de choque elétrico. Se for possível, puxe o cabo de alimentação de corrente alternada durante uma tempestade.

16. Se você imprimir várias páginas continuamente, a superfície da bandeja ficará muito quente. Tome cuidado para não tocar nessa superfície e manter as crianças longe desta superfície.

17. O fio de sinal do dispositivo conectado com a impressora não pode ser conectado ao exterior.

18. Por favor assegure a ventilação oportuna no caso de uso prolongado ou impressão de enormes quantidades de documentos em um quarto mal ventilado.

19. No modo de espera, o produto entrará automaticamente no modo de poupança de energia (suspensão) se não receber nenhuma ordem de trabalho durante algum tempo (como 1 minuto), e pode realizar o consumo de energia zero somente se não tiver sido conectado com qualquer fonte de alimentação de entrada externa.

20. Como o equipamento de Classe 1, o produto deve ser conectado à tomada de alimentação com linha de aterramento protetiva ao usar.

21. Este produto deve ser colocado de acordo com as marcas de expedição na caixa da embalagem do produto durante a entrega.

22. Este produto é um tipo do equipamento de baixa tensão. Ao utilizar este produto abaixo da faixa de tensão especificada, por favor consulte as precauções do produto ou ligue para o Centro do serviço de pós-venda de Pantum, se o toner sair do conteúdo impresso ou o equipamento iniciar-se devagar.

23. Este produto é vendido como uma máquina completa. Os consumidores podem ir ao Centro do serviço de pós-venda de Pantum para comprar peças de que necessitam. Se o produto vendido for inconsistente com a lista de pacotes, por favor vá para o Centro do serviço de pós-venda especificado para resolver o problema.

24. Instale este produto num local com uma temperatura entre 10 °C e 35 °C e a humidade relativa fica entre 20% e 80%.

25. Pela segurança e por outros motivos, a impressora pode mudar para impressão intermitente após uma certa quantidade de impressão contínua;

26. Este dispositivo cumpre com a Parte 15 das Regras FCC. A operação está sujeita às duas condições a seguir:

(1) este dispositivo não pode causar interferência, e

(2) este dispositivo deve aceitar qualquer interferência, incluindo interferências que possam causar um funcionamento indesejado do dispositivo.

27. Este equipamento está de acordo com os limites de exposição à radiação estabelecidos para um ambiente não controlado. Este equipamento deve ser instalado e operado numa distância mínima de 20cm entre o radiador e seu corpo. Este transmissor não deve ser colocado ou operado junto com qualquer outra antena ou transmissor.

28. NOTA: Este equipamento é testado e está em conformidade com os limites para dispositivo digital de Classe B, de acordo com a Parte 15 das Normas de FCC. Estes limites são concebidos para fornecer proteção razoável contra interferência prejudicial em uma instalação residencial. Este equipamento gera, utiliza e pode irradiar energia de radiofrequência e, se não for instalado e usado de acordo com as instruções, pode causar interferência prejudicial às comunicações de rádio. No entanto, não há garantia de que não ocorrerá interferência em uma determinada instalação. Se este equipamento causar interferência prejudicial à recepção de rádio ou televisão, o que pode ser determinado por ligar e desligar o equipamento, o usuário é encorajado a tentar corrigir a interferência por uma ou mais das seguintes medidas:

- Reoriente ou reposicione a antena receptora.
- Aumente a separação entre o equipamento e o receptor.
- Ligue o equipamento para uma tomada num circuito diferente do que está ligado ao receptor.
- Consulte o revendedor ou um técnico de rádio / TV experiente para obter ajuda.

29. Aviso: Alterações ou modificações nesta unidade não aprovadas expressamente pela parte responsável pelo cumprimento podem invalidar a autoridade do usuário de operar o equipamento.

30. Se todos os portos de network estiverem ligados e todos os portos de rede sem fios estiverem ativados, pois o consumo de energia no estado de vigília em rede, é de 5W para os produtos com função sem fios e de 2W para os produtos sem função sem fios.

31. Os cabos blindados devem ser usados com esta unidade para garantir a conformidade com os limites de FCC de Classe B.

32. Este produto atende às especificações técnicas aplicáveis da Canadá Indústria.

33. Regulamentos administrativos sobre dispositivos irradiados por ondas de rádio de baixa potência

Para quaisquer dispositivos de RF de baixa potência certificados, nenhuma empresa, empresa ou usuário pode alterar a frequência, aumentar a potência ou alterar as características e funções do projeto original sem aprovação.

O uso de dispositivo de RF de baixa potência não deve afetar a segurança do voo e interferir na comunicação legal; se houver interferência, ela deve ser imediatamente desativada e melhorada até que nenhuma interferência seja necessária.

A comunicação legal no parágrafo anterior refere-se às comunicações de rádio operando de acordo com as disposições da Lei das Telecomunicações.

O dispositivo de RF de baixa potência deve resistir à interferência de comunicações legais ou equipamentos elétricos radiológicos para uso industrial, científico e médico.

-
34. As operações próximas ao sistema de radar não devem ser influenciadas.
35. Por favor guarde este manual do utilizador correctamente.



Informação legal

Mun. de Nova Colinas-Ma
001232
Assinatura



Este símbolo indica que, no final da vida do seu produto, ele não deve ser descartado como lixo doméstico. Em vez disso, você deve descartar o seu equipamento usado num ponto de coleta designado para a reciclagem de resíduos de equipamentos elétricos e eletrônicos. Ref: Directiva 2002/96/EC relativa no Equipamento Eléctrico e electrónico Residual (WEEE). Por favor entre em contato com seu distribuidor/fornecedor para obter mais informações.



Este produto é adequado para apenas o uso interno.



Conformidade com as directivas da Comunidade Europeia (EC)

Este produto cumpre com os requisitos de protecção das directivas EC 2014/30/EU e 2014/35/EU na aproximação e harmonização das legislações dos Estados-Membros relacionadas com a compatibilidade electromagnética e a segurança dos equipamentos eléctricos designados para o uso dentro dos limites de certa tensão. Directiva 2014/53/EU de equipamentos de rádio somente para modelos que terminam com o sufixo "W".

O fabricante deste produto é: Zhuhai Pantum Electronics Co., Ltd., Prédio 02, 06 e 08, Av. Shenping Nº 888, Cidade de Pingsha, Cidade de Zhuhai, Província de Guangdong, 519000 R. P. da China.

Uma declaração de conformidade com os requisitos das directivas está disponível mediante pedido pelo representante autorizado.

Este produto atende aos limites da Classe B da EN 55032 / EN 55035 e aos requisitos de segurança da EN 62368-1.



Esta impressora é totalmente compatível com a Directiva ROHS 2009/95/EC e com os requisitos da Directiva 2011/65/EU revista para a gestão de substâncias tóxicas e perigosas.

Conteúdo

1. Antes de usar a máquina	1
1.1. Introdução à série de produtos	1
1.2. ACESSÓRIOS	2
1.3. Vista do produto	3
1.4. Cartucho de toner para laser	8
1.5. Painel de controle	9
1.5.1. Visão geral do painel de controle	9
1.6. Função da luz de estado	10
1.7. Função do indicador de energia	11
2. Papéis e mídia de impressão	12
2.1. Especificações do papel	12
2.2. Papel especial	14
2.3. Área não de impressão e área não de digitalização	15
2.4. Alimentar o papel	16
2.4.1. Carregue o papel na bandeja automática	16
2.4.2. Carregue o papel na bandeja multifuncional	18
2.4.3. Carregue o papel na bandeja opcional	20
2.5. Passos de uso de papéis e de documentos originais	22
2.5.1. Digitalização com tabuleta	22
2.5.2. Digitalização com alimentador de documentos (ADF)	25
3. Instalação e desinstalação do driver	26
3.1. Configuração do Driver	26
3.1.1. Instalação com um clique(Para Windows e macOS)	26
3.1.2. Outros métodos de configuração	42
3.2. Desinstalar Driver	58
3.2.1. Método para desinstalar o driver no Windows	58
3.2.2. Método para desinstalar o driver no macOS	58
4. Configurações da rede com fio (aplicável para o modelo de rede com fio)	59
4.1. Definição do endereço IP	59
4.1.1. Configuração automática	59
4.1.2. Configuração manual	59

5. Configurações da rede sem fio (aplicável para o modelo Wi-Fi).....	60
5.1. Modo de Infra-estrutura.....	60
5.1.1. Ferramentas de configuração da rede sem fio	60
5.1.2. Configuração do Wi-Fi Protected Setup (WPS).....	65
5.1.3. Como desligar a rede Wi-Fi conectada	66
5.2. Modo Wi-Fi Direct	66
5.2.1. Assuntos preparatórios	66
5.2.2. Conexão Wi-Fi Direct.....	66
5.2.3. Como desativar o Wi-Fi Direct	68
5.3. Como alternar a frequência sem fio.....	68
5.4. Problemas frequentemente encontrados na configuração da rede sem fio	69
6. Servidor da Web	71
6.1. Acesso ao Servidor da Web incorporado	71
6.2. Utilizar o Servidor da Web para administrar a impressora	72
6.2.1. Configurações do endereço IP	72
6.2.2. Configuração do protocolo SNMP	74
6.2.3. Configurações sem fio	74
6.2.4. Configurações da máquina	76
6.2.5. Restaurar configurações de fábrica através do servidor da Web	79
7. Impressão	80
7.1. Função de impressão.....	80
7.2. Método de impressão	81
7.2.1. Tamanho e tipo do papel	82
7.2.2. Fonte de papel	82
7.3. Configurações de impressão.....	85
7.3.1. Configuração dos parâmetros de impressão	85
7.3.2. Impressão automática em frente e verso	86
7.3.3. Impressão no modo preciso	90
7.3.4. Impressão de manual.....	91
7.3.5. Silenciar impressão.....	92
7.3.6. Configuração de desligamento automático	93
7.3.7. Abrir o arquivo de ajuda	94



7.4. Cancelar a impressão	94
8. Cópia	95
8.1. Função de cópia.....	95
8.2. Como copiar.....	95
8.3. Cancelar a cópia	96
8.4. Configurações de cópia ordinária	96
8.4.1. Qualidade da imagem	96
8.4.2. Brilho	97
8.4.3. Aproximação	97
8.4.4. Integração de multi-página.....	97
8.4.5. Clone	98
8.4.6. Pôster	98
8.4.7. Coligido.....	99
8.4.8. Cópia Duplex	99
8.5. Configurações de cópia do bilhete de identidade	100
8.5.1. Modo de arranjo.....	100
8.5.2. Brilho	101
8.5.3. Tamanho do papel	101
8.6. Configurações de cópia de notas	101
8.6.1. Brilho	101
8.6.2. Configurações de papel	101
9. Digitalização	102
9.1. Digitalização puxar	102
9.1.1. Aplicativo de digitalização de Pantum	102
9.1.2. Programa de driver de digitalização de TWAIN.....	104
9.1.3. Programa de driver de digitalização WIA	106
9.2. Digitalização do sistema macOS	111
9.2.1. Digitalização de ICA.....	111
9.2.2. Digitalização de TWAIN	114
9.3. Digitalização empurrar	115
9.3.1. Digitalizar para PC	115
9.3.2. Digitalizar para e-mail	115



9.3.3. Digitalizar para FTP	116
9.3.4. Digitalizar para USB.....	116
9.3.5. Digitalizar para SMB	117
9.4. Cancelar o trabalho de digitalização.....	119
10. Impressão móvel/ digitalização	120
10.1. Software aplicativo de "Impressão de Pantum"	120
10.1.1. Sistemas operacionais compatíveis	120
10.1.2. Como fazer download do aplicativo "Impressão de Pantum".....	120
10.1.3. Como usar o software aplicativo de "Impressão de Pantum"	120
10.2. Impressão móvel de Mopria	122
10.2.1. Sistema operacional e software aplicativo suportados pela impressão móvel de Mopria	122
10.2.2. Como baixar Mopria Print Service.....	122
10.2.3. Assuntos preparatórios	122
10.2.4. Printing Como Mopria Móvel	122
10.3. Etiqueta CCP	123
10.3.1. Assuntos preparatórios	123
10.3.2. Como imprimir.....	124
10.4. AirPrint impressão móvel.....	124
10.4.1. AirPrint impressão móvel Sistemas operacionais suportados	124
10.4.2. Assuntos preparatórios	124
10.4.3. Como usar AirPrint para a impressão móvel	125
11. Configurações de rotina	126
11.1. Configurações do sistema	126
11.1.1. Configurações de poupança do toner	126
11.1.2. Configurações do idioma	127
11.1.3. Restaurar configurações de fábrica.....	128
11.1.4. Configurações do tempo de suspensão	129
11.1.5. Impressão silenciosa.....	130
11.1.6. Desligamento automático.....	130
11.1.7. Som / Volume (aplicável para o modelo funcional de Fax)	131
11.2. Configurações de rede	132



11.3. Informações de rede	133
11.4. Imprimir relatório de informações	133
11.5. Quantidade restante do toner.....	134
11.6. Atualização on-line	134
12. Manutenção de rotina	135
12.1. Limpeza da impressora	135
12.2. Manutenção do cartucho de toner e dos componentes do tambor	140
12.2.1. Sobre o cartucho de toner e o componente do tambor.....	140
12.2.2. Substitua o cartucho de toner e o componente do tambor	141
12.3. Instalar e retirar a bandeja opcional	146
12.3.1. Instalar a bandeja opcional	146
12.3.2. Retirar a bandeja opcional	148
12.3.3. Atualizar o status da bandeja opcional	149
13. Resolução de falhas.....	150
13.1. Eliminar atolamento.....	150
13.1.1. Atolamento no meio	150
13.1.2. Atolamento de papel na unidade de fusão	153
13.1.3. Atolamento de Unidade frente e verso	157
13.1.4. Atolamentos do alimentador de documentos (ADF)	159
13.1.5. Obstrução de papel na bandeja de alimentação automática	161
13.1.6. Obstrução de papel na bandeja multifuncional.....	162
13.1.7. Obstrução de papel na bandeja opcional	163
13.2. Falhas de software	166
13.3. Informações erradas	167
13.4. Solução de falhas comuns	169
13.4.1. Falhas comuns.....	169
13.4.2. Defeitos na imagem	172
14. Estrutura do menu	176
15. Especificações do produto	177
15.1. Visão geral das especificações	177
15.2. Especificações de impressão	178
15.3. Especificações de cópia.....	179

15.4. Especificações de digitalização	179
---	-----



1. Antes de usar a máquina

1.1. Introdução à série de produtos

Parâmetros da série de produtos			BM5100ADN/BM5105ADN	BM5100ADW
			Series	Series
Tipo de interface	USB		●	●
	NET		●	●
	Wi-Fi			●
Idioma de impressão	PDL		●	●
	LCD		●	●
Velocidade de impressão	A4	40ppm	●	●
	Letter	42ppm	●	●
Impressão automática em frente e verso			●	●
Digitalização Auto Duplex			●	●
NFC				●
Silenciar impressão			●	●
Função de cópia			●	●
Digitalizar			●	●
Digitalizar para USB			●	●
ADF			●	●

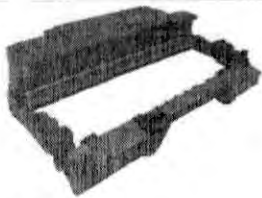
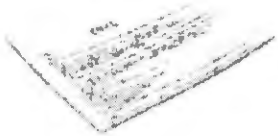
(●: Suporte; Vazio: Não suportado)



Nota: • Esta série de produtos está sujeita a adições ou alterações sem aviso prévio.

- Para este manual do usuário, o "ADF" é limitado para o alimentador automático de documentos.

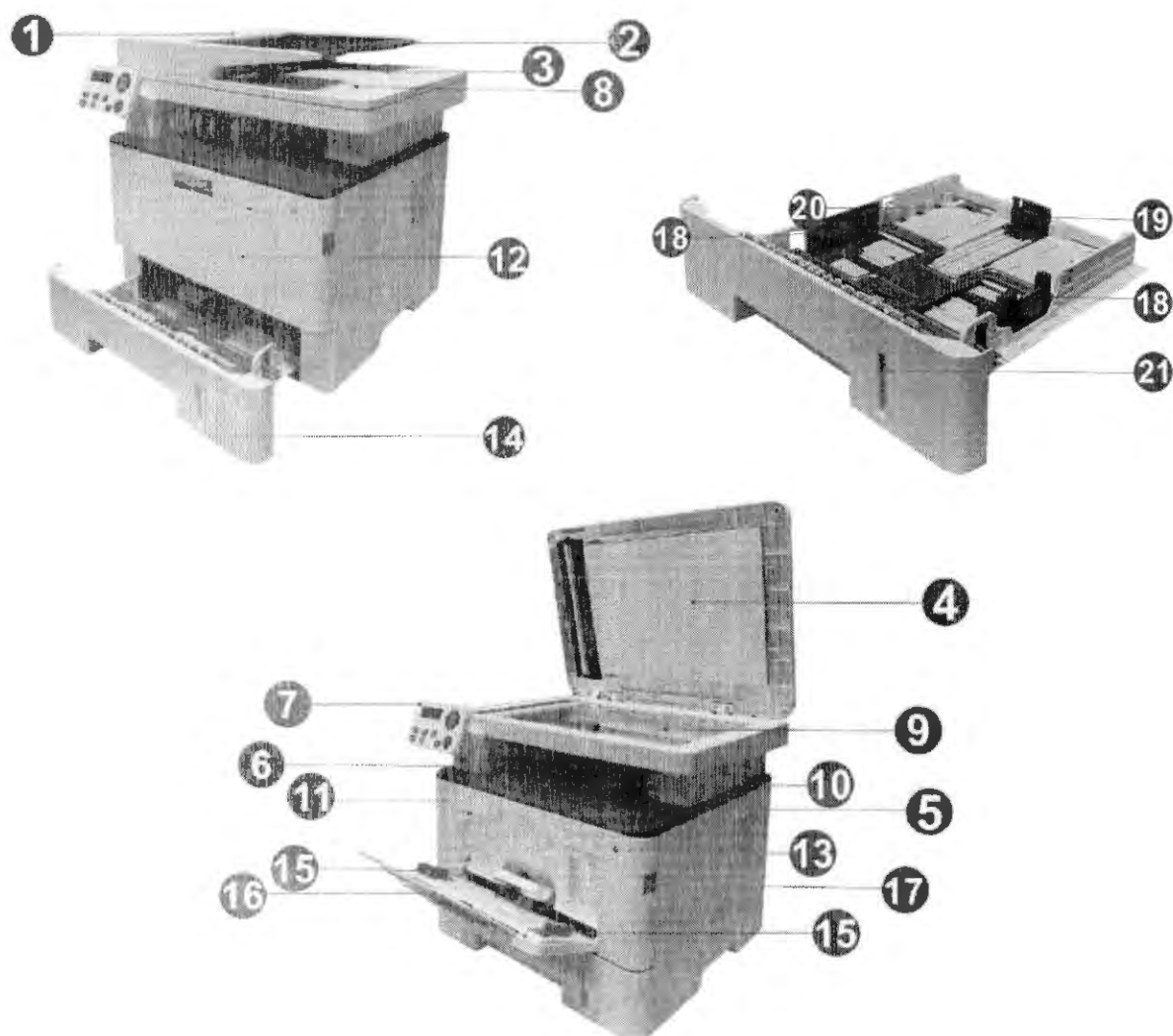
1.2. ACESSÓRIOS

Nome de série	Peça
Cartucho de tinta	
Componente do tambor	
Cabo de conexão USB	
Linha de energia	
Disco	
Guia de instalação rápida	
Certificado de garantia	

 Nota: • Em algumas regiões, pode não ter o certificado de garantia.

1.3. Vista do produto

Vista lateral

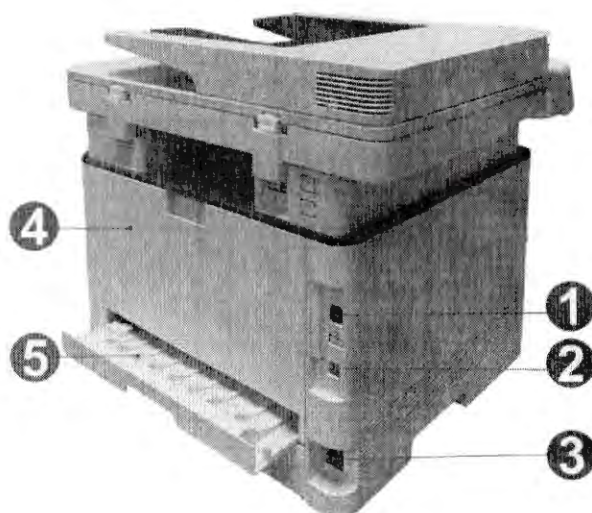


1	Tampa do alimentador de documentos	Usa-se para liberar o atolamento quando os papéis forem atolados na digitalização pelo alimentador de documentos.
2	Bandeja de alimentação do alimentador automático de documentos	Isto é utilizado para colocar originais digitalizados no ADF.
3	Bandeja de saída do alimentador automático de documentos	Impedir que os originais digitalizados diminuam.

4	Tampa do digitalizador	Abrir a tampa do digitalizador, pode colocar os documentos originais na placa de documentos de vidro.
5	Compartimento de saída de papéis	Usa-se para guardar os papéis impressos.
6	Interface USB frontal	Utilizado para digitalizar para um U-disk sem um computador.
7	Painel de controle	Indica-se o estado da impressora, realizando a operação de definição.
8	Etiqueta NFC (Comunicações de Campo Próximo)	Toque nesta etiqueta no dispositivo móvel para baixar ou iniciar a aplicação da impressora Pantum e ligar o Wi-Fi diretamente.
9	Placa de documentos de vidro	Usa-se para colocar os documentos originais que são digitalizados a partir da placa.
10	Bandeja de saída de papéis	Impeça a caída dos papéis impressos.
11	Tampa frontal	Abra a tampa frontal, para retirar o cartucho de toner laser.
12	Bandeja multifuncional	Para colocar mídia de impressão da bandeja multifuncional.
13	Interruptor de energia	Ligue ou desligue o aparelho e pressione este botão no estado "Ready" para entrar em modo de poupança de energia. Pressione e mantenha pressionado este botão por mais de 2s para desligar a impressora.
14	Bandeja de entrada automática	Para colocar mídias que são impressos na bandeja de alimentação automática.

15	Guia de largura do papel da bandeja multifuncional	Deslize a guia de largura do papel para adaptar à largura do papel.
16	Guia de comprimento do papel da bandeja multifuncional	Ajuste a guia de comprimento do papel para corresponder ao comprimento do papel.
17	Botão da tampa dianteira	Para abrir e fechar a tampa dianteira da impressora.
18	Guia de largura do papel da bandeja	Deslize a guia de largura do papel para adaptar à largura do papel.
19	Guia de comprimento do papel da bandeja	Deslize a guia de comprimento do papel para adaptar ao comprimento do papel.
20	Grampo da bandeja estendida da bandeja de papel	Para ajuste da extensão do comprimento da bandeja.
21	Indicador de Nível do Papel	Indica a quantidade restante de papel na bandeja opcional.

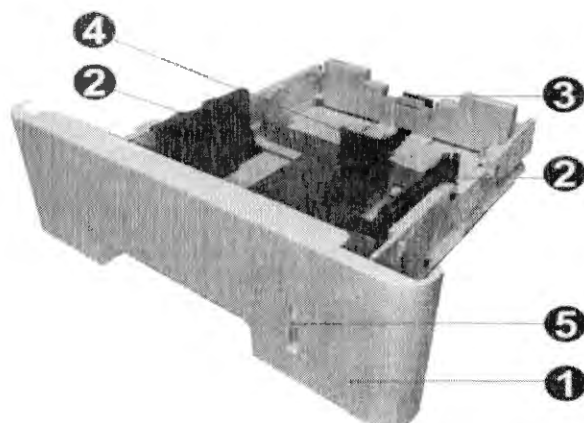
Vista traseira



1	Interface de rede	Usa-se para ligar o produto à rede através do cabo de rede.
2	Interface USB	Usa-se o cabo de conexão USB para ligar o produto ao computador.
3	Interface de fonte de alimentação	Usa-se para ligar o produto à fonte de alimentação através do cabo de fonte de alimentação.
4	Tampa Traseira	Para liberar o papel quando estiver atolado.
5	Unidade de impressão frente e verso	Para alimentação de papel na impressão frente e verso e na liberação do papel quando fica atolado na impressão frente e verso.


 Nota: • As aparências da impressora podem ser diferentes dependendo dos modelos e funções diferentes, os diagramas esquemáticos apenas se servem para fins de referência.

Bandeja Opc



1	Bandeja Opc	Para acomodação de mídia a ser impressa na bandeja opcional.
2	Guia de largura do papel da bandeja	Deslize a guia de largura do papel para adaptar à largura do papel.
3	Guia de comprimento do papel da bandeja	Deslize a guia de comprimento do papel para adaptar ao comprimento do papel.
4	Batente A5/A6	Instale o batente correspondente a tamanho de papel A5 L/A6.
5	Indicador de Nível do Papel	Indica a quantidade restante de papel na bandeja opcional.

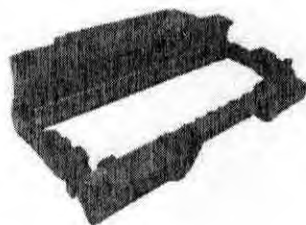
Nota: • A impressora pode suportar até duas bandejas opcionais.

- Se desejar comprar bandejas opcionais, entre em contato com o revendedor local de quem comprou a impressora.
- As aparências da impressora podem ser diferentes dependendo dos modelos e funções diferentes, os diagramas esquemáticos apenas se servem para fins de referência.
- Se precisar imprimir tamanho A5/A6, instale primeiro o batente A5/A6 na bandeja. Para instalação, consulte o Guia de Instalação Rápida sobre os acessórios opcionais.
- O batente de A5/A6 não está disponível separadamente, guarde-o corretamente.

1.4. Cartucho de toner para laser

O cartucho de toner laser é composto de componentes de bateria e cartucho de toner.

Vida útil do componente tambor



Tipo	Volume médio de imprensa
Longevidade do componente tambor	Cerca de 30.000 páginas (com base em 3 páginas de tamanho A4/LTR por trabalho de impressão e ~5% de cobertura)

Vida útil do cartucho de toner



Tipo	Volume médio de imprensa
Volume padrão do cartucho de toner	Cerca de 3000 folhas (com base nas normas ISO 19752)
Alto volume do cartucho de toner	Cerca de 6000 folhas (com base nas normas ISO 19752)
Cartucho de toner de capacidade super grande	Cerca de 15000 folhas (com base nas normas ISO 19752)

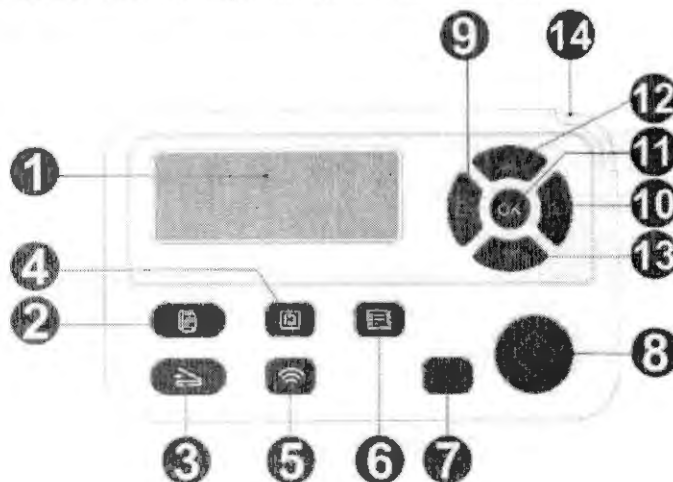
 Nota: • Acrescenta-se modelo sem aviso prévio.

- A capacidade de consumo de materiais pode ser diferente devida aos diferentes tipos de utilização.
- A Empresa não recomenda o uso de outros materiais de consumo fora dos materiais de consumo originais, pois os danos causados pelo uso dos materiais de consumo não originais não são cobertos pela garantia.
- A aparência do cartucho de toner pode diferir devido a vários volumes e modelos, de modo que o diagrama esquemático é apenas para sua referência.

1.5. Painel de controle

1.5.1. Visão geral do painel de controle

A disposição do painel de controle da impressora é mostrada abaixo:



Número serial	Nome de série	Função
1	Visor LCD	Exibir interface de operação e informações do produto.
2	Tecla de copiar	Pressionar esta tecla pode entrar no modo de copiar.
3	Tecla de digitalização	Pressionar esta tecla pode entrar no modo de digitalizar.
4	Tecla de copiar bilhete de identidade	Pressionar esta tecla pode entrar no modo de copiar bilhete de identidade.
5	Chave de Wi-Fi	Ativar a função Wi-Fi (apenas aplicável para o modelo Wi-Fi). Quando o Wi-Fi estiver se conectando, pressione o botão por 2 segundos ou mais para cancelar a conexão Wi-Fi; Quando o Wi-Fi estiver conectado, pressione o botão por 2 segundos ou mais e a interface "Conexão Wi-Fi" aparecerá, selecione "Disco RT" para desconectar a conexão Wi-Fi (apenas para o modelo Wi-Fi). Ativar a função de poupança do toner (apenas aplicável para o modelo não-Wi-Fi).
6	Tecla de copiar fatura	Pressionar esta tecla pode entrar no modo de copiar nota.
7	Tecla de cancelar	Executar a operação de cancelar. Interface do estado ocioso do modo de cópia, recuperará definir o "Número de folhas" em 01.
8	Tecla de começar	Depois de usar para realizar as configurações de operação, iniciam-se as operações correspondentes. Quando a alimentação de papéis falhar-se, pressionar este tecla para reiniciar recolher papéis para a impressão.
9	Tecla de menu	Abra o menu principal do painel de controle .

10	Tecla de voltar	Volte para o menu anterior.
11	Tecla OK	Confirme a seleção na tela.
12	Para cima	Navegar pelos menus e suas opções. Aumente 1 cópia na interface Ready, no modo Copiar.
13	Para baixo	Navegar pelos menus e suas opções. Diminua 1 cópia na interface Ready, no modo copiar.
14	Luz de estado	Por favor consulte o <u>Capítulo 1.6</u> .

1.6. Função da luz de estado

Estado do LED de status exibir os seguintes significados: O significado de exibição do estado da luz de estado segue-se em baixo:

Número serial	Exibição do estado da luz de estado	Estado	Descrição do estado
1		Extinguir	Estado de encerrar ou suspender
2		Luz verde normalmente iluminando	Impressora pronta
3		Luz verde piscando	Imprimir, copiar, digitalizar e outros status de funcionamento
4		Luz de cor-de-laranja piscando	Aviso de baixa quantidade do toner
5		Luz vermelha normalmente iluminando	• Erro do cartucho de toner (cartucho de tinta desinstalado, cartucho de tinta não sincronizado, cartucho de toner inválido) • Erro da unidade do tambor (as unidades do tambor não estão instaladas, não são compatíveis ou estão chegando ao fim de sua vida útil). • Erro de papel (falta de papéis ao imprimir, bloqueio de papéis, falha de alimentação de papéis) • Erro de digitalização (falha-se a digitalização, a tampa ADF está aberta, ADF acontece o bloqueio de papéis) • Erros de impressão, como tampa frontal aberta

1.7. Função do indicador de energia

Número serial	Status exibido pelo indicador de energia	Estado	Descrição do estado
1		Extinguir	Status desligado
2		Sempre ligado	Inicializando e estado pronto
3		Piscar	Modo de suspensão

2. Papéis e mídia de impressão

2.1. Especificações do papel

Bandeja de entrada automática	Tipo de mídia	Papel normal(70 ~ 105 g / m ²), papel fino(60 ~ 70 g / m ²), papel grosso(105 ~ 200 g / m ²), filme transparente, Papel Recicl.
	Tamanho da mídia	A4, Letter, Legal, Folio, Oficio, Statement, Executive, JIS B5, ISO B5, A5, A5 L, A6, B6, 16K, Big 16K, 32K, Big 32K, Personalizado
	Peso da mídia em grama	60~120 g/m ²
	Capacidade máxima da bandeja	250 folhas (80 g/m ²)
Bandeja multifuncional	Tipo de mídia	Papel normal(70 ~ 105 g / m ²), papel fino(60 ~ 70 g / m ²), papel grosso(105 ~ 200 g / m ²),cartolina, papel de etiqueta, envelope,Mais Grosso
	Tamanho da mídia	A4, Letter, Legal, Folio, Oficio, Statement, Executive, JIS B5, ISO B5, A5, A5 L, A6, B6, Monarch Env, DL Env, C5 Env, NO.10 Env, C6 Env, Japanese Postcard, Postcard, ZL, 16K, Big 16K, 32K, Big 32K, Yougata4, Younaga3, Nagagata3, Yougata2, Personalizado
	Peso da mídia em grama	60~200 g/m ²
	Capacidade máxima da bandeja	60 folhas (80 g/m ²)
Bandeja Opcional 1/2	Tipo de mídia	Papel normal(70 ~ 105 g / m ²), papel fino(60 ~ 70 g / m ²), papel grosso(105 ~ 200 g / m ²),Papel Recicl.
	Tamanho da mídia	A4, Letter, Legal, Folio, Oficio, Statement, Executive, JIS B5, ISO B5, A5, A5 L, A6, 16K, Big 16K, Personalizado
	Peso da mídia em grama	60~120 g/m ²
	Capacidade máxima da bandeja	550 folhas (80 g/m ²)

 Nota: Este modelo de impressora é recomendado usar o papel comum de 80 g/m².

- Não se recomenda a utilização de um grande número de papéis especiais, o que pode afectar a vida útil da impressora.
- A mídia de impressão não correspondente às diretrizes listadas neste guia do usuário pode conduzir à pobre qualidade de impressão, ao aumento de frequência do bloqueio de papéis, ao desgaste excessivo da impressora.
- O peso, a composição, a textura, a umidade e outras propriedades são fatores importantes que afectam o desempenho e a qualidade de saída da impressora.

Ao escolher a mídia de impressão, deve considerar as seguintes precauções:

1. Resultado pretendido de impressão: a mídia de impressão escolhida deve atender às necessidades do trabalho de impressão.
2. Suavidade da superfície: A suavidade da mídia de impressão pode influenciar a clareza do resultado de impressão.
3. Alguma mídia de impressão pode atender a todas as diretrizes desta seção e ainda assim não pode produzir resultados de impressão satisfatórios. Isto pode ser causado pelas operações inadequadas, temperatura e umidade inaceitáveis ou outros fatores incontroláveis. Antes de adquirir grandes quantidades de mídia de impressão, por favor certifique-se de que a mídia de impressão atende às especificações especificadas neste guia do usuário.

2.2. Papel especial

Este produto suporta impressão em papel especial, incluindo Etiqueta, Envelope, Transparência, Grosso, Cartolina, Fino, Mais Grosso e Papel Reciclado.

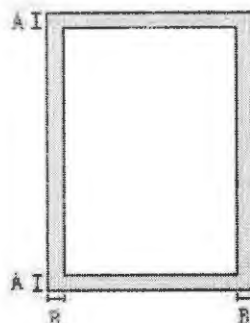
 Nota: • Ao utilizar papel especial ou mídia de impressão, por favor certifique-se de selecionar nas configurações de impressão os tipos e tamanhos de impressão compatíveis, a fim de obter os melhores resultados de impressão.

Por favor observe os seguintes critérios:

Categoria da mídia de impressão	Abordagem correta	Abordagem inadequada
Papel de etiqueta	Apenas utilize a etiqueta na qual o papel entrefolha não está exposto. Ao utilizar etiqueta deve estar nivelada. Apenas se usam papéis inteiros de etiqueta. Não se garante que todos os papéis de etiqueta no mercado são capazes de cumprir os requisitos.	Usam-se papéis de etiqueta com rugas, bolhas ou danos.
Envelope	Os envelopes devem ser implantados planamente.	Usam-se envelopes com rugas, cortes, aderências ou danos. Usam-se envelopes com grampos, fechos, janelas ou entrefolhas revestidas. Usam-se envelopes em película não secante auto-adesiva, ou outros materiais sintéticos.
Filme transparente	Apenas se usam películas transparentes aprovados de ser aplicáveis à impressora a laser.	Usam-se películas transparentes não aplicáveis à impressora a laser.
Cartolina, Grosso, Mais Grosso	Apenas se usam papéis pesados que são aprovados de ser aplicáveis à impressora a laser e atendem às especificações de peso deste produto.	Usa-se papel cujo peso excede a especificação da mídia recomendada deste produto, a menos que seja o papel aprovado para ser aplicável a este produto.

2.3. Área não de impressão e área não de digitalização

As áreas sombreadas representam a área não de impressão e a área não de digitalização.



Finalidade	Tamanho do papel	Margens superior e inferior (A)	Margens esquerda e direita (B)
Impressão	A4	5mm(0.197inch)	5mm(0.197inch)
	Letter	5mm(0.197inch)	5mm(0.197inch)
Digitalização	A4	5mm(0.197inch)	5mm(0.197inch)
	Letter	5mm(0.197inch)	5mm(0.197inch)

2.4. Alimentar o papel



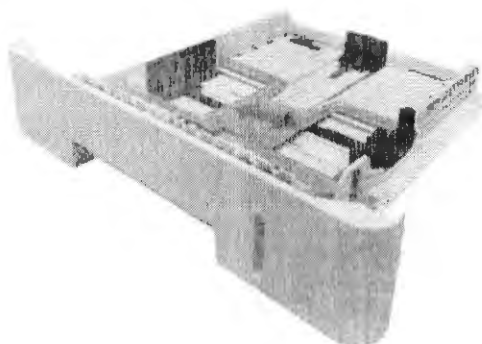
Nota: • As aparências da impressora podem ser diferentes dependendo dos modelos e funções diferentes, os diagramas esquemáticos apenas se servem para fins de referência.

2.4.1. Carregue o papel na bandeja automática

1. Deslize a bandeja de alimentação automática da impressora.

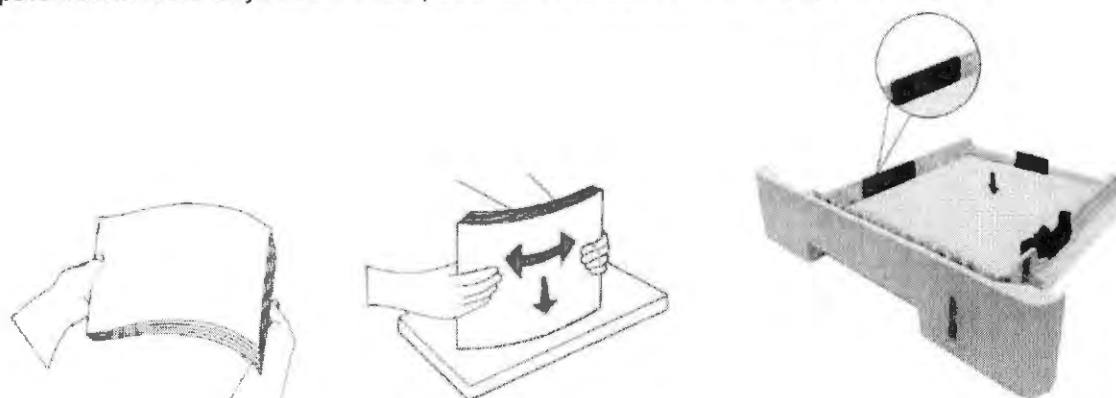


2. Deslize o grampo da bandeja estendida da bandeja automática, a guia de comprimento do papel e a guia de largura do papel até a entrada adequada para o tamanho do papel, a fim do comprimento e largura do papel serem compatíveis.



Nota: • Não aperte excessivamente a “guia de comprimento do papel” e a “guia de largura do papel”, do contrário, isso pode facilmente levar à deformação do papel.

3. Antes de carregar o papel, desdobre o papel empilhado para evitar emperramento de papel ou erro de alimentação, e depois carregue o papel dentro da bandeja com o lado de impressão voltado para baixo. A bandeja automática pode reter até 250 folhas de papel de 80g/m².



4. "Levante a bandeja de saída para evitar que o papel impresso deslize e caia ou imediatamente remova o documento impresso depois da impressão ser concluída."

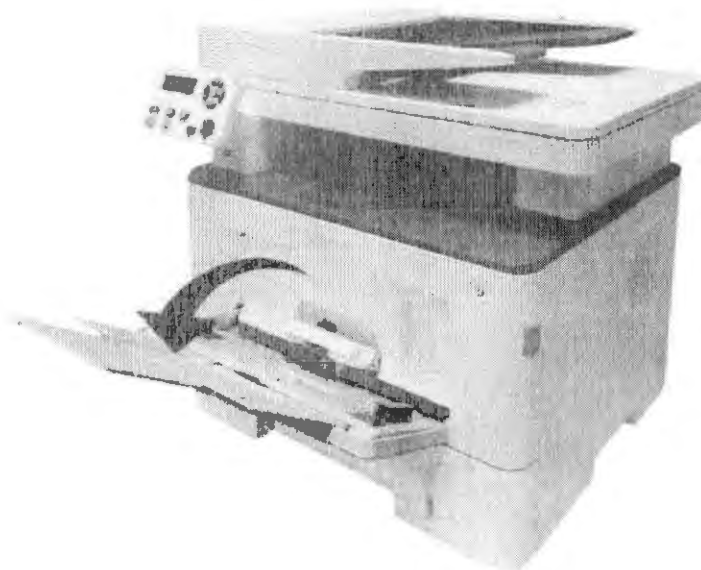


Nota: • Recomenda-se levantar a bandeja de saída para evitar que o papel deslize e caia depois da impressão. Se decidir não levantar a bandeja de saída, recomendamos que remova imediatamente o papel impresso da impressora.

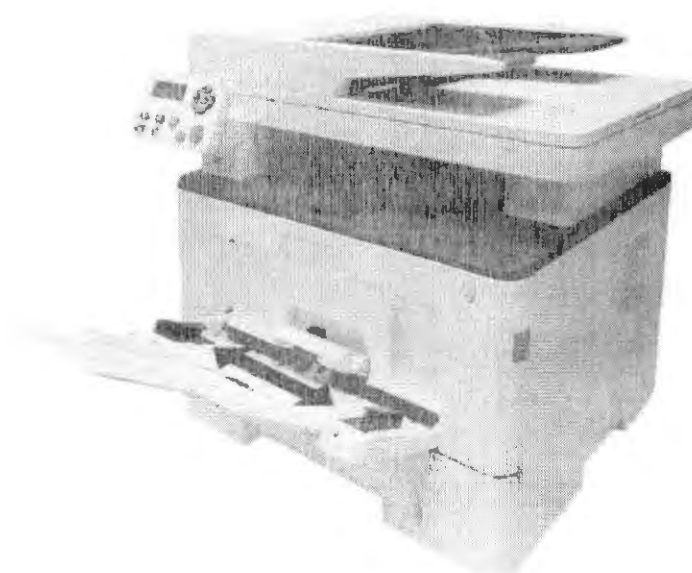
- Se exceder 250 folhas(80g/m²) colocadas na bandeja de entrada de papel automática por uma só vez irá resultar no bloqueio de papel ou falha de entrada de papel.
- Se estiver realizando uma impressão de frente única, certifique-se de que o lado a ser impresso (lado em branco) esteja voltado para baixo.

2.4.2. Carregue o papel na bandeja multifuncional

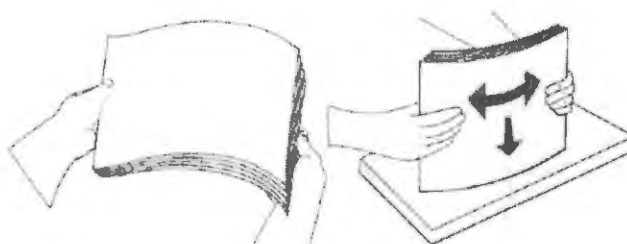
1. Abra a bandeja multifuncional.



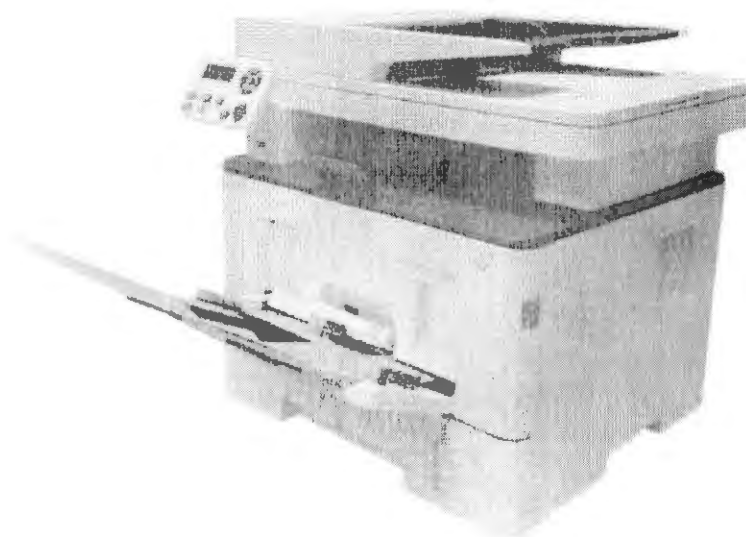
2. Deslize a guia de papel da bandeja multifuncional para corresponder com os dois lados do papel.
Não aplica força demais, do contrário, o papel pode ficar preso ou inclinado.



3. Desdobre a pilha de papel para alimentação a fim de evitar obstrução ou erro de alimentação, coloque o lado do papel a ser impresso voltado para cima na bandeja automática. A bandeja multifuncional pode reter até 60 folhas de papel de 80g/m².



4. Coloque a mídia de impressão de forma uniforme na bandeja multifuncional com as duas mãos.
5. "Levante a bandeja de saída para evitar que o papel impresso deslize e caia ou imediatamente remova o documento impresso depois da impressão ser concluída."



Nota: • Coloque o lado do papel a ser impresso voltado para cima na bandeja multifuncional e garanta que o topo do papel entre primeiro na bandeja.

- Após a impressão, remova imediatamente os papéis impressos da impressora. Pilha de papel leva ao emperramento de papel ou deixam o papel amassado.

2.4.3. Carregue o papel na bandeja opcional

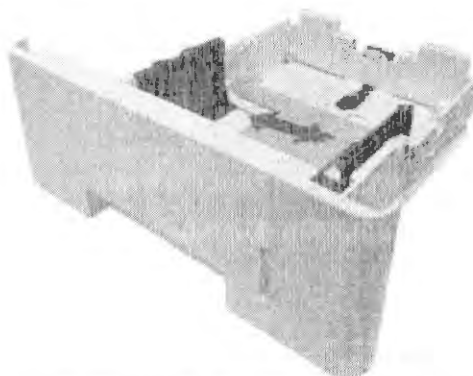
 Nota: • Para a instalação das bandejas opcionais, consulte “Instalar a bandeja opcional” ou o Guia de Instalação fornecido com as bandejas opcionais.

- Antes de usá-lo, retire o batente de A5/A6 antes de carregar o papel.

1. Puxe a bandeja automática totalmente para fora da impressora.



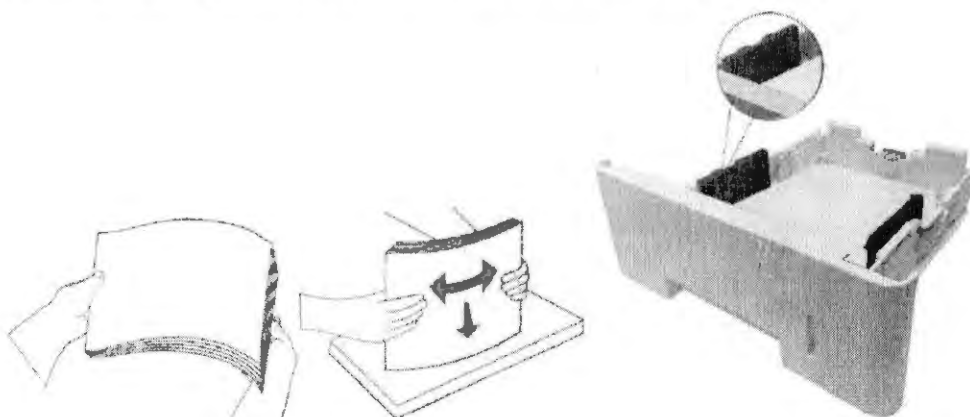
2. Deslize a guia de comprimento do papel e a guia de largura do papel até a entrada adequada para o tamanho do papel para que o comprimento e a largura do papel se tornem compatíveis.



 Nota: • Não aperte a “guia de comprimento do papel” e a “guia de largura do papel” excessivamente, pois do contrário, poderá facilmente causar a deformação do papel.

- Para carregar papel de tamanho Legal, pressione para frente o botão de Liberação da extremidade traseira da bandeja e puxe a extremidade traseira da bandeja para aumentar a extensão da bandeja.

3. Antes de carregar o papel, desdobre o papel empilhado para evitar emperramento de papel ou erro de alimentação, e depois carregue o papel dentro da bandeja com o lado de impressão voltado para baixo. Uma bandeja opcional pode reter até 550 folhas de papel de 80g/m².



4. "Levante a bandeja de saída para evitar que o papel impresso deslize e caia ou imediatamente remova o documento impresso depois da impressão ser concluída."



 Nota: • Se mais de 550 folhas de papel (80g/m²) forem colocadas dentro da bandeja opcional de uma vez, isso poderá causar emperramento do papel ou falha de alimentação do papel.
• Para impressão de um único lado, certifique-se de que o lado a ser impresso (o lado em branco) esteja voltado para baixo.

2.5. Passos de uso de papéis e de documentos originais

Requisitos de documentos originais:

Fonte	Tipo	Tamanho
Alimentador de entrada de papéis de documentos (ADF)	Papel comum	A4, A5, B5, A6, Letter, Folio, Executive, Legal
Tableta	Papel normal, papel fino, papel grosso, filme transparente, cartolina, papel de etiqueta, envelope, Mais Grosso, Papel Reciclado	A4, A5, B5, Letter, Executive, Plataforma de documento inteiro, Personalizado

2.5.1. Digitalização com tableta

 Nota: • As aparências da impressora podem ser diferentes dependendo dos modelos e funções diferentes, os diagramas esquemáticos apenas se servem para fins de referência.

Passos de utilização:

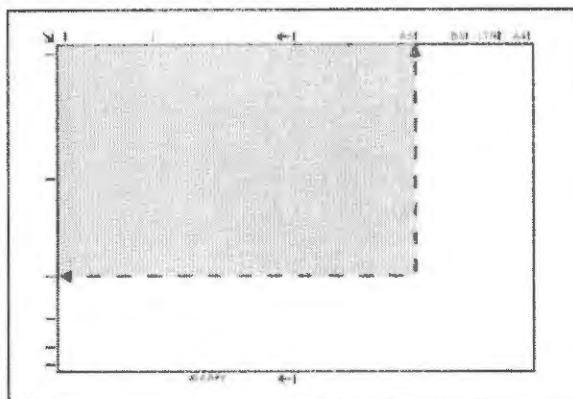
1. Levante a tampa do digitalizador.



2. Coloque a face em frente do documento virada para baixo.



3. Alinhe o documento com o tamanho de papel apropriado.



Nota: • Se o documento não se encaixa todas as marcas de tamanho, por favor alinhe o canto superior esquerdo do documento com a posição da seta.

• Certifique-se de que não há nenhum documento no ADF. Se for detectado o documento no ADF, a sua prioridade irá ser mais alta do que os documentos na plataforma de documentos de vidro.

4. Abaixe suavemente a tampa do digitalizador.



Nota: • Por favor espere pela secagem completa da cola, tinta ou líquido corretor em papel ou documento, depois colocá-lo em cima da placa de documentos de vidro.

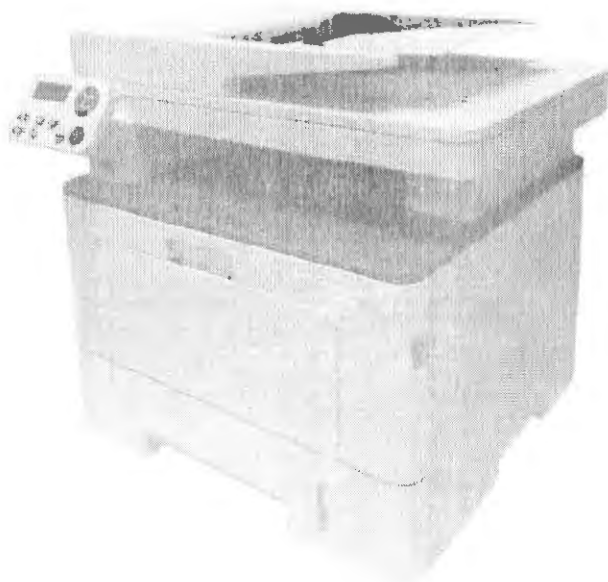
- O resultado de impressão dos papéis ou documentos originais com áspera textura, superfície desigual, mancha de óleo, muito liso é pobre.
- Por favor garanta que não o papel está livre de poeira, vilo e assim por diante.
- Coloque o papel sobre uma superfície plana, armazenado em um ambiente fresco e seco.
- Ao usar a tabuleta para realizar o processo de digitalização, por favor não abra a tampa do digitalizador, de modo a evitar afectar a qualidade de imagem.

2.5.2. Digitalização com alimentador de documentos (ADF)

1. Coloque o documento original no alimentador de documentos com forma de a face em frente virada para cima, a parte superior primeiro ser alimentada.



2. Ajuste a placa de guia, até estar firme contra a pilha de papel.



Nota: • O alimentador de documentos no máximo pode suportar 50 papéis e alimentados um a um.

3. Instalação e desinstalação do driver

3.1. Configuração do Driver

Este dispositivo fornece aplicativos de configuração do driver para Windows e macOS.

Recomendamos a Configuração com Um Clique, que auxilia na instalação automática do driver de modo mais fácil e rápido. Caso encontre problemas durante o uso da Configuração com Um Clique, você pode tentar outros métodos de configuração.

 Nota: • As interfaces de instalação do driver podem ser diferentes dependendo dos modelos e funções, os diagramas esquemáticos apenas se servem para fins de referência.

3.1.1. Instalação com um clique(Para Windows e macOS)

A Configuração com Um Clique oferece opções de instalação por "Wi-Fi", "USB" e "Rede a Cabo". Você pode selecionar aquela que estiver mais de acordo com os métodos de conexão suportados por sua impressora.

3.1.1.1. Conectar a impressora via Wi-Fi

Antes de instalar o driver da impressora, verifique se ela está conectada corretamente ao Wi-Fi. Se não estiver, consulte [Seção 3.1.1.1.1](#) quanto à instalação e, se estiver, consulte [Seção 3.1.1.1.2](#) quanto à instalação.

 Nota: • Você pode imprimir a "Página de configuração de rede" para confirmar o status da conexão de rede da impressora (consulte o [Seção 11.4](#) para saber como imprimir).

3.1.1.1.1. Impressora não conectada ao Wi-Fi

3.1.1.1.1.1. Configurar o Wi-Fi e instalar o driver pelo cabo USB

Nesta seção, a configuração será apresentada em "PC conectado ao roteador pelo Wi-Fi" e "PC conectado ao roteador por cabo".

I. Conecte o Computador ao router via Wi-Fi

1. O Computador já está conectado ao router via Wi-Fi.
2. Conecte a impressora ao Computador via cabo USB e ligue a impressora.
3. Coloque o CD de instalação incluso no drive CD-ROM do Computador:

Para Windows:

- Sistema Windows XP: executa automaticamente o procedimento de instalação.

- Sistema Windows 7/Vista/Server 2008: Na interface "Execução Automática", clique em "Setup.exe" para executar o procedimento de instalação.
- Sistema Windows 8: Quando aparecer a janela pop-up "Driver DVD RW" do lado superior direito da área de trabalho do Computador, clique em qualquer lugar da janela pop-up, depois clique em "Setup.exe" para executar o programa de instalação.
- Sistema Windows 10/11: Quando aparecer a janela pop-up "Driver DVD RW" do lado inferior direito da área de trabalho do Computador, clique em qualquer lugar da janela pop-up, depois clique em "Setup.exe" para executar o programa de instalação.

 Nota: • Alguns Computadores podem não conseguir reproduzir automaticamente o CD devido à alguma configuração do sistema. Nesse caso, clique duas vezes no ícone "Computador", localize "DVD RW driver", depois clique duas vezes em "DVD RW driver" para executar o procedimento de instalação.

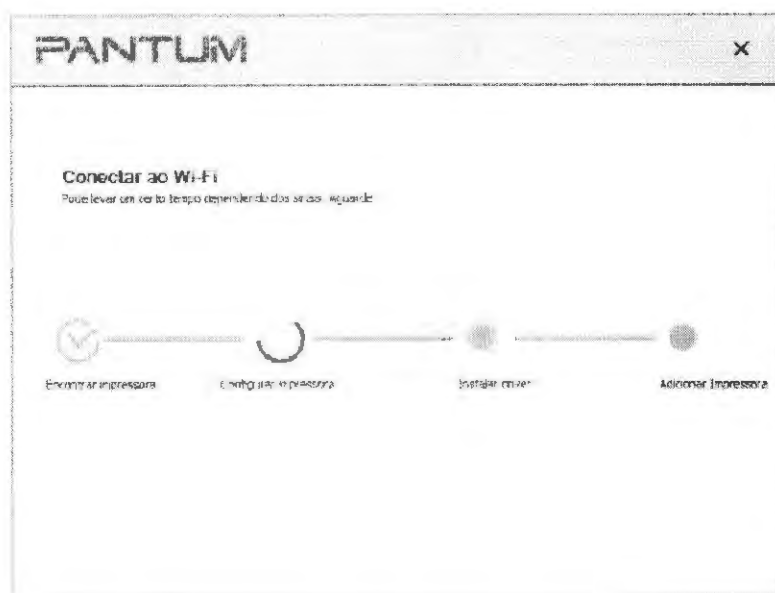
Para macOS:

- Clique duas vezes em "Pantum XXX Series_Mac_Driver" – "Pantum Install Tool". (O XXX em Pantum XXX Series se refere ao modelo do produto.)
- 4. Leia e concorde com os termos contidos no Acordo de Licença do Usuário Final e na Política de Privacidade, clique no botão "Próximo" no canto inferior direito da interface para entrar na interface de instalação do driver.
- 5. Para Windows, siga o Passo 6. Para macOS, digite a senha do PC antes de prosseguir para o Passo 6.
- 6. Clique no botão da "Instalação em Um Clique" em Wi-Fi para instalar o driver.



- Nota: • Antes de clicar no botão, você pode colocar o cursor do rato no botão "Instalação em Um Clique" para verificar as informações de pop-up, a fim de confirmar através do endereço de IP se a impressora atual é aquela que você precisa instalar.
- Você pode verificar o endereço IP da impressora através de "Página de configuração de rede"(consulte o Seção 11.4 para saber como imprimir).

- Se a Ferramenta de Instalação encontrar somente uma impressora, ela prosseguirá para a configuração de rede e à instalação automática do driver quando clicar na "Instalação em Um Clique" em Wi-Fi. (Para macOS, é necessária autorização antes da impressora Wi-Fi poder ser configurada.)



- Se a Ferramenta de Instalação encontrar mais de uma impressora, uma lista de impressora será apresentada quando clicar na "Instalação em Um Clique" em Wi-Fi. Você precisa selecionar "Configurar impressora Wi-Fi e instalar pelo cabo USB", verifique a impressora USB e clique em "OK", assim a Ferramenta poderá prosseguir com a configuração de rede e a instalação automática do driver. (Para macOS, é necessária autorização antes da impressora Wi-Fi poder ser configurada.)

Nota: Quando o endereço IP da impressora é alterado no driver da impressora instalado com a ID do host, você também pode imprimir diretamente sem reinstalar o driver. Se você precisar instalar o driver da impressora com o ID do host, marque a opção "Instalar a impressora da lista com o ID do host".

7. Após a instalação, clique no botão "Imprimir Página de Teste". Se a impressora imprimir a página de teste com êxito, significa que você instalou o driver corretamente.

II. Conecte o Computador ao router via cabo de rede

1. Conecte o Computador ao router via cabo de rede.
2. Conecte a impressora ao Computador via cabo USB e ligue a impressora.
3. Coloque o CD de instalação incluso no drive CD-ROM do Computador:

Para Windows:

- Sistema Windows XP: executa automaticamente o procedimento de instalação.
- Sistema Windows 7/Vista/Server 2008: Na interface "Execução Automática", clique em "Setup.exe" para executar o procedimento de instalação.

- Sistema Windows 8: Quando aparecer a janela pop-up "Driver DVD RW" do lado superior direito da área de trabalho do Computador, clique em qualquer lugar da janela pop-up, depois clique em "Setup.exe" para executar o programa de instalação.
- Sistema Windows 10/11: Quando aparecer a janela pop-up "Driver DVD RW" do lado inferior direito da área de trabalho do Computador, clique em qualquer lugar da janela pop-up, depois clique em "Setup.exe" para executar o programa de instalação.

 Nota: • Alguns Computadores podem não conseguir reproduzir automaticamente o CD devido à alguma configuração do sistema. Nesse caso, clique duas vezes no ícone "Computador", localize "DVD RW driver", depois clique duas vezes em "DVD RW driver" para executar o procedimento de instalação.

Para macOS:

- Clique duas vezes em "Pantum XXX Series_Mac_Driver"—"Pantum Install Tool". (O XXX em Pantum XXX Series se refere ao modelo do produto.)
- 4. Leia e concorde com os termos contidos no Acordo de Licença do Usuário Final e na Política de Privacidade, clique no botão "Próximo" no canto inferior direito da interface para entrar na interface de instalação do driver.
- 5. Para Windows, siga o Passo 6. Para macOS, digite a senha do PC antes de prosseguir para o Passo 6.
- 6. Clique no botão da "Instalação em Um Clique" em Wi-Fi para instalar o driver.



Nota: • Antes de clicar no botão, você pode colocar o cursor do rato no botão "Instalação em Um Clique" para verificar as informações de pop-up, a fim de confirmar através do endereço de IP se a impressora atual é aquela que você precisa instalar.

• Você pode verificar o endereço IP da impressora através de "Página de configuração de rede"(consulte o [Seção 11.4](#) para saber como imprimir).

• Se a Ferramenta de Instalação encontrar somente uma impressora, será apresentado um diálogo de configuração de rede sem fio quando clicar na "Instalação em Um Clique" em Wi-Fi. Digite o SSID e a senha para a rede que deseja, clique em "OK" e a configuração será iniciada. A configuração pode demorar um pouco, dependendo da configuração do seu PC. Aguarde.

The screenshot shows a window titled "PANTUM" with a close button (X) in the top right corner. The window contains the following text and controls:

- Step 1 instruction: "1. Por favor clique em 'Imprimir página de informações da rede sem fio' para conseguir o nome da rede e método de criptografia. Por favor pule este passo caso você já saiba o nome da rede e método de criptografia." A button labeled "Imprimir a página de informações da rede sem fio" is located to the right of this text.
- Step 2 instruction: "2. Por favor insira o nome de usuário da rede e senha."
- Field "Nome da rede(SSID):" with the text "Test-AP2" entered.
- Field "Cifra:" with masked characters "*****".
- Checkbox "Exibir cifra" which is currently unchecked.
- Buttons "Voltar" and "Correção" at the bottom right.

- Se o software tiver encontrado mais de uma impressora, a interface da lista de impressoras será exibida em uma mensagem pop-up. É necessário configurar a impressora atual conectada via cabo USB à rede sem fio e instalar o driver. Selecione a interface da lista de impressoras "Configure e instale Wi-Fi via USB" e marque a opção de impressora USB. Ela irá aparecer na interface de configuração da rede sem fio após clicar no botão "Confirmar". Insira o SSID e a palavra-passe da rede sem fio que você deseja e, em seguida, clique no botão "Confirmar" para entrar no processo de instalação. O processo pode demorar algum tempo e a duração está relacionada à configuração do seu Computador. Por favor, aguarde pacientemente.

PANTUM

Por favor selecione a impressora que você gostaria de instalar

☐ Configure e instale Wi-Fi via USB

Nome da impressora Interface

☒ Rede sem fio da impressora

Nome da impressora	Endereço IP	Nome da máquina principal
☒ XXXX Series 0001	10.10.10.10	XXXX-5ED9A5
☐ XXXX Series 0002	10.10.10.11	XXXX-5B7AC7

☒ Instalar impressora da lista em nome da máquina principal

Atualizar

Dica: Caso sua impressora não esteja na lista, por favor verifique o status da rede da impressora e veja se é a mesma rede do PC atual

Voltar Certeza

PANTUM

1. Por favor clique em "Imprimir página de informação da rede sem fio" para conseguir o nome da rede e método de criptografia. Por favor pule este passo caso você já saiba o nome da rede e método de criptografia

Imprimir a página de informações da rede sem fio

2. Por favor insira o nome de usuário da rede e senha

Nome da rede (SSID):

Test-AP2

Senha:

☐ Exibir o ícone

Voltar Certeza

 Nota: • Quando o endereço IP da impressora é alterado no driver da impressora instalado com o ID do host, você também pode imprimir diretamente sem reinstalar o driver. Se você precisar instalar o driver da impressora com o ID do host, marque a opção "Instalar a impressora da lista com o ID do host".

7. Após a instalação, clique no botão "Imprimir Página de Teste". Se a impressora imprimir a página de teste com êxito, significa que você instalou o driver corretamente.

3.1.1.1.1.2. Conecte o PC à impressora diretamente via Wi-Fi e instale o driver.

Conecte o PC à impressora através de uma conexão Wi-Fi direta. Essa opção é aplicável à rede sem fio sem o modo de infraestrutura, mas ainda precisa do cenário de uso temporário da impressora via rede sem fio. Você pode conectar diretamente o PC que está equipado com a função sem fio à impressora para realizar a função de impressão.

1. Ligue as fontes de alimentação da impressora e do computador.
2. Conecte o computador à rede Wi-Fi Direct da impressora (consulte a [Seção 5.2.2](#) sobre o método de configuração).
3. Coloque o CD de instalação incluso no drive CD-ROM do Computador:

Para Windows:

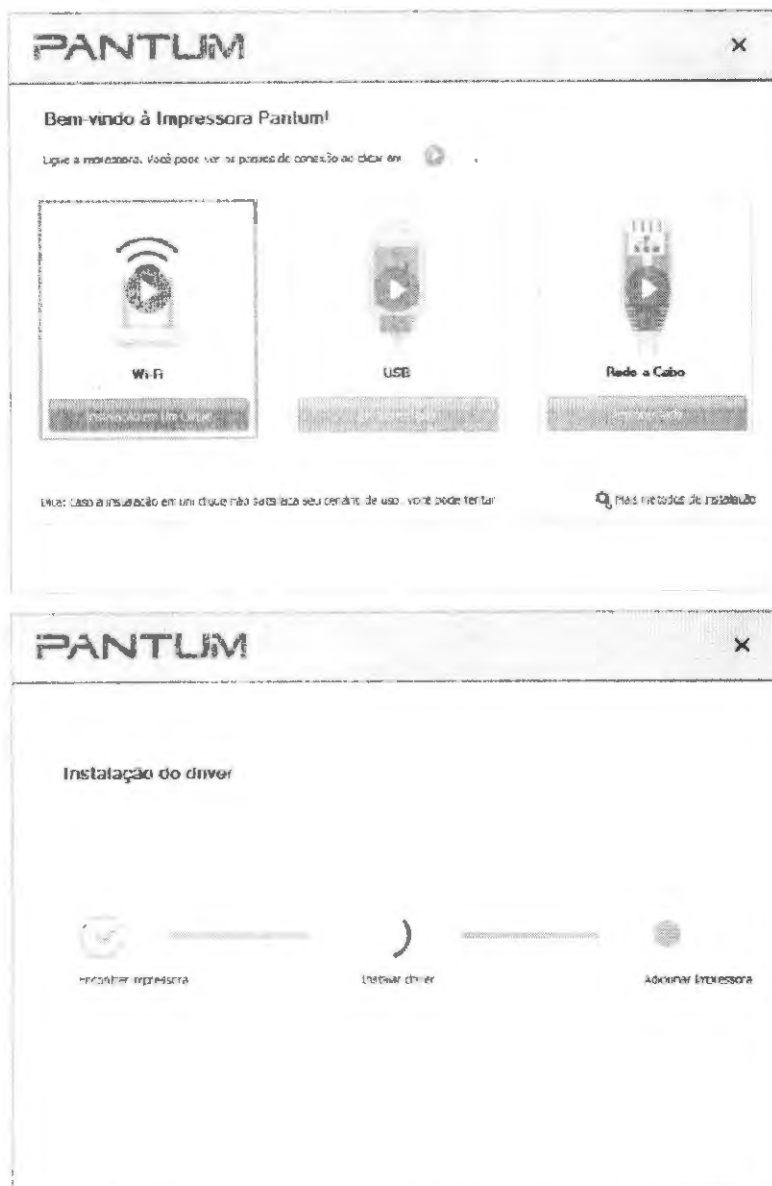
- Sistema Windows XP: executa automaticamente o procedimento de instalação.
- Sistema Windows 7/Vista/Server 2008: Na interface "Execução Automática", clique em "Setup.exe" para executar o procedimento de instalação.
- Sistema Windows 8: Quando aparecer a janela pop-up "Driver DVD RW" do lado superior direito da área de trabalho do Computador, clique em qualquer lugar da janela pop-up, depois clique em "Setup.exe" para executar o programa de instalação.
- Sistema Windows 10/11: Quando aparecer a janela pop-up "Driver DVD RW" do lado inferior direito da área de trabalho do Computador, clique em qualquer lugar da janela pop-up, depois clique em "Setup.exe" para executar o programa de instalação.

 Nota: • Alguns Computadores podem não conseguir reproduzir automaticamente o CD devido à alguma configuração do sistema. Nesse caso, clique duas vezes no ícone "Computador", localize "DVD RW driver", depois clique duas vezes em "DVD RW driver" para executar o procedimento de instalação.

Para macOS:

- Clique duas vezes em "Pantum XXX Series_Mac_Driver"–"Pantum Install Tool". (O XXX em Pantum XXX Series se refere ao modelo do produto.)

4. Leia e concorde com os termos contidos no Acordo de Licença do Usuário Final e na Política de Privacidade, clique no botão "Próximo" no canto inferior direito da interface para entrar na interface de instalação do driver.
5. Para Windows, siga o Passo 6. Para macOS, digite a senha do PC antes de prosseguir para o Passo 6.
6. A configuração iniciará quando clicar na "Instalação em Um Clique" em Wi-Fi. A configuração pode demorar um pouco, dependendo da configuração do seu PC. Aguarde.



7. Após a instalação, clique no botão "Imprimir Página de Teste". Se a impressora imprimir a página de teste com êxito, significa que você instalou o driver corretamente.

3.1.1.1.2. A impressora já está conectada à rede sem fio

1. A impressora já está conectada à rede sem fio. você pode imprimir a "Página de configuração de rede" para verificar(consulte o [Seção 1.1.4](#) para ver como imprimir).
2. Conecte o Computador à rede da impressora.
3. Coloque o CD de instalação incluso no drive CD-ROM do Computador:

Para Windows:

- Sistema Windows XP: executa automaticamente o procedimento de instalação.
- Sistema Windows 7/Vista/Server 2008: Na interface "Execução Automática", clique em "Setup.exe" para executar o procedimento de instalação.
- Sistema Windows 8: Quando aparecer a janela pop-up "Driver DVD RW" do lado superior direito da área de trabalho do Computador, clique em qualquer lugar da janela pop-up, depois clique em "Setup.exe" para executar o programa de instalação.
- Sistema Windows 10/11: Quando aparecer a janela pop-up "Driver DVD RW" do lado inferior direito da área de trabalho do Computador, clique em qualquer lugar da janela pop-up, depois clique em "Setup.exe" para executar o programa de instalação.

 Nota: • Alguns Computadores podem não conseguir reproduzir automaticamente o CD devido à alguma configuração do sistema. Nesse caso, clique duas vezes no ícone "Computador", localize "DVD RW driver", depois clique duas vezes em "DVD RW driver" para executar o procedimento de instalação.

Para macOS:

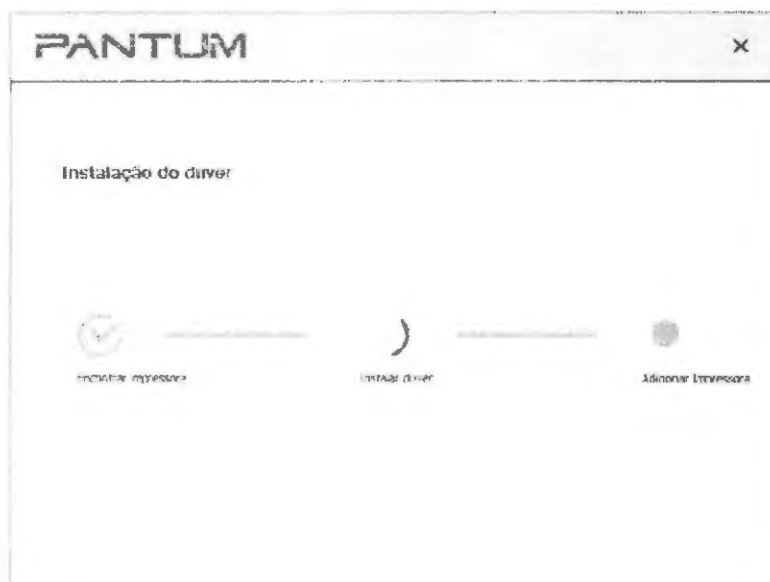
- Clique duas vezes em "Pantum XXX Series_Mac_Driver"—"Pantum Install Tool". (O XXX em Pantum XXX Series se refere ao modelo do produto.)
4. Leia e concorde com os termos contidos no Acordo de Licença do Usuário Final e na Política de Privacidade, clique no botão "Próximo" no canto inferior direito da interface para entrar na interface de instalação do driver.
 5. Para Windows, siga o Passo 6 Para macOS digite a senha do PC antes de prosseguir para o Passo 6.

6. Clique no botão da "Instalação em Um Clique" em Wi-Fi para instalar o driver.



-  Nota:
- Antes de clicar no botão, você pode colocar o cursor do rato no botão "Instalação em Um Clique" para verificar as informações de pop-up, a fim de confirmar através do endereço de IP se a impressora atual é aquela que você precisa instalar.
 - Você pode verificar o endereço IP da impressora através de "Página de configuração de rede"(consulte o [Seção 11.4](#) para saber como imprimir).

• Se a Ferramenta de Instalação encontrar somente uma impressora, a configuração iniciará quando clicar na "Instalação em Um Clique" em Wi-Fi. A configuração pode demorar um pouco, dependendo da configuração do seu PC. Aguarde.



- Se a Ferramenta de Instalação encontrar mais de uma impressora, será apresentada uma lista de impressoras. Selecione a impressora que deseja com base no Endereço de IP da rede sem fio da sua impressora ou no Nome do Host.



-  **Nota:** • Se a impressora que você precisa não for mostrada na lista, clique no botão "Atualizar" para pesquisar novamente. Se ela não for encontrada, verifique se a impressora e o Computador estão na mesma rede (Por favor, veja o [Seção 5.4](#) para saber como verificar).
- Quando o endereço IP da impressora é alterado no driver da impressora instalado com a ID do host, você também pode imprimir diretamente sem reinstalar o driver. Se você precisar instalar o driver da impressora com o ID do host, marque a opção "Instalar a impressora da lista com o ID do host".

7. Após a instalação, clique no botão "Imprimir Página de Teste". Se a impressora imprimir a página de teste com êxito, significa que você instalou o driver corretamente.

3.1.1.2. Conectar impressora pelo cabo USB

1. Conecte a impressora ao Computador via cabo USB, ligue a impressora e o Computador.
2. Coloque o CD de instalação incluso no drive CD-ROM do Computador:

Para Windows:

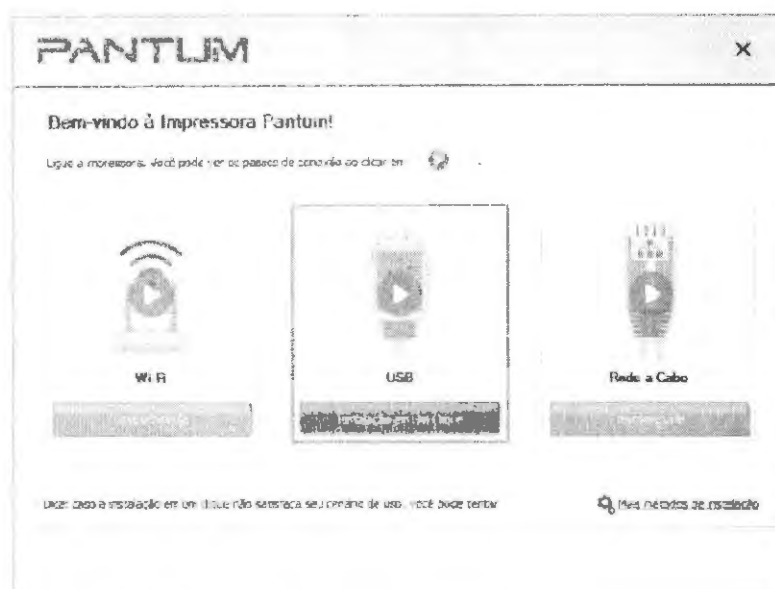
- Sistema Windows XP: executa automaticamente o procedimento de instalação.
- Sistema Windows 7/Vista/Server 2008: Na interface "Execução Automática", clique em "Setup.exe" para executar o procedimento de instalação.
- Sistema Windows 8: Quando aparecer a janela pop-up "Driver DVD RW" do lado superior direito da área de trabalho do Computador, clique em qualquer lugar da janela pop-up, depois clique em "Setup.exe" para executar o programa de instalação.

- Sistema Windows 10/11: Quando aparecer a janela pop-up "Driver DVD RW" do lado inferior direito da área de trabalho do Computador, clique em qualquer lugar da janela pop-up, depois clique em "Setup.exe" para executar o programa de instalação.

 Nota: • Alguns Computadores podem não conseguir reproduzir automaticamente o CD devido à alguma configuração do sistema. Nesse caso, clique duas vezes no ícone "Computador", localize "DVD RW driver", depois clique duas vezes em "DVD RW driver" para executar o procedimento de instalação.

Para macOS:

- Clique duas vezes em "Pantum XXX Series_Mac_Driver" – "Pantum Install Tool". (O XXX em Pantum XXX Series se refere ao modelo do produto.)
- 3. Leia e concorde com os termos contidos no Acordo de Licença do Usuário Final e na Política de Privacidade, clique no botão "Próximo" no canto inferior direito da interface para entrar na interface de instalação do driver.
- 4. Para Windows, siga o Passo 5. Para macOS, digite a senha do PC antes de prosseguir para o Passo 5.
- 5. A configuração começará quando clicar na "Instalação em Um Clique" em USB. A configuração pode demorar um pouco, dependendo da configuração do seu PC. Aguarde.





6. Após a instalação, clique no botão "Imprimir Página de Teste". Se a impressora imprimir a página de teste com êxito, significa que você instalou o driver corretamente.

3.1.1.3. Conectar a impressora pela rede a cabo

1. Ligue as fontes de alimentação da impressora e do computador.
2. Ligue o computador a uma rede com fio.
3. Conecte o cabo de rede para a interface de rede da impressora, verifique que a impressora está conectada à rede do seu computador (para as informações sobre como configurar a rede, por favor consulte o [Seção 4](#)).
4. Coloque o CD de instalação incluso no drive CD-ROM do Computador:

Para Windows:

- Sistema Windows XP: executa automaticamente o procedimento de instalação.
- Sistema Windows 7/Vista/Server 2008: Na interface "Execução Automática", clique em "Setup.exe" para executar o procedimento de instalação.
- Sistema Windows 8: Quando aparecer a janela pop-up "Driver DVD RW" do lado superior direito da área de trabalho do Computador, clique em qualquer lugar da janela pop-up, depois clique em "Setup.exe" para executar o programa de instalação.
- Sistema Windows 10/11: Quando aparecer a janela pop-up "Driver DVD RW" do lado inferior direito da área de trabalho do Computador, clique em qualquer lugar da janela pop-up, depois clique em "Setup.exe" para executar o programa de instalação.

 **Nota:** • Alguns Computadores podem não conseguir reproduzir automaticamente o CD devido à alguma configuração do sistema. Nesse caso, clique duas vezes no ícone "Computador", localize "DVD RW driver", depois clique duas vezes em "DVD RW driver" para executar o procedimento de instalação.

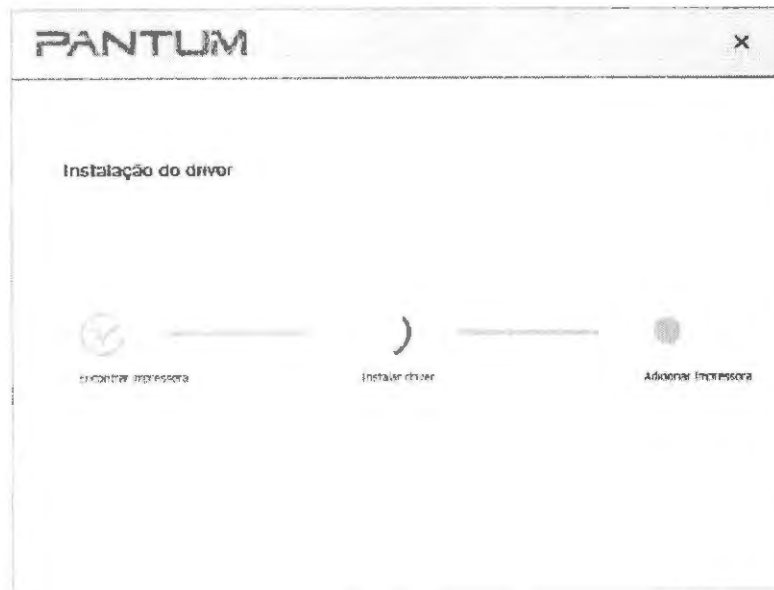
Para macOS:

- Clique duas vezes em "Pantum XXX Series_Mac_Driver" – "Pantum Install Tool". (O XXX em Pantum XXX Series se refere ao modelo do produto.)
- 5. Leia e concorde com os termos contidos no Acordo de Licença do Usuário Final e na Política de Privacidade, clique no botão "Próximo" no canto inferior direito da interface para entrar na interface de instalação do driver.
- 6. Para Windows, siga o Passo 7. Para macOS, digite a senha do PC antes de prosseguir para o Passo 7.
- 7. Clique no botão da "Instalação em Um Clique" em Rede a Cabo para instalar o driver.



-  **Nota:** • Antes de clicar no botão, você pode colocar o cursor do rato no botão "Instalação em Um Clique" para verificar as informações de pop-up, a fim de confirmar através do endereço de IP se a impressora atual é aquela que você precisa instalar.
- Você pode verificar o endereço IP da impressora através de "Página de configuração de rede"(consulte o [Seção 11.4](#) para saber como imprimir).

- Se a Ferramenta de Instalação encontrar somente uma impressora, a configuração iniciará quando clicar na "Instalação em Um Clique" em Rede a Cabo. A configuração pode demorar um pouco, dependendo da configuração do seu PC. Aguarde.



- Se a Ferramenta de Instalação encontrar mais de uma impressora, uma lista de impressora será apresentada quando clicar na "Instalação em Um Clique" em Rede a Cabo. Selecione a impressora que deseja com base no Endereço de IP da rede a cabo da sua impressora ou no Nome do Host.



-  Nota: • Se a impressora que você precisa não for mostrada na lista, clique no botão "Atualizar" para pesquisar novamente. Se ela não for encontrada, verifique se a impressora e o Computador estão na mesma rede (Por favor, veja o [Seção 5.4](#) para saber como verificar).
- Quando o endereço IP da impressora é alterado no driver da impressora instalado com a ID do host, você também pode imprimir diretamente sem reinstalar o driver. Se você precisar instalar o driver da impressora com o ID do host, marque a opção "Instalar a impressora da lista com o ID do host".
-

8. Após a instalação, clique no botão "Imprimir Página de Teste". Se a impressora imprimir a página de teste com êxito, significa que você instalou o driver corretamente.

3.1.2. Outros métodos de configuração

3.1.2.1. Outros métodos de configuração para Windows

- Antes da instalação do driver, você precisa saber o modelo da impressora, por favor imprima a "Página de informações" da impressora e consulte o "Nome do produto" para saber o modelo da impressora (sobre as informações de como imprimir, por favor consulte o [Seção 11.4](#)).

3.1.2.1.1. Instalação do modo de conexão com USB

1. Conecte a impressora ao Computador via cabo USB, ligue a impressora e o Computador.
2. Coloque o CD de instalação incluso no drive CD-ROM do Computador:
 - Sistema Windows XP: executa automaticamente o procedimento de instalação.
 - Sistema Windows 7/Vista/Server 2008: Na interface "Execução Automática", clique em "Setup.exe" para executar o procedimento de instalação.
 - Sistema Windows 8: Quando aparecer a janela pop-up "Driver DVD RW" do lado superior direito da área de trabalho do Computador, clique em qualquer lugar da janela pop-up, depois clique em "Setup.exe" para executar o programa de instalação.
 - Sistema Windows 10/11: Quando aparecer a janela pop-up "Driver DVD RW" do lado inferior direito da área de trabalho do Computador, clique em qualquer lugar da janela pop-up, depois clique em "Setup.exe" para executar o programa de instalação.

-  Nota: • Alguns Computadores podem não conseguir reproduzir automaticamente o CD devido à alguma configuração do sistema. Nesse caso, clique duas vezes no ícone "Computador", localize "DVD RW driver", depois clique duas vezes em "DVD RW driver" para executar o procedimento de instalação.
-

3. Leia e concorde com os termos contidos no Acordo de Licença do Usuário Final e na Política de Privacidade, clique no botão "Próximo" no canto inferior direito da interface para entrar na interface de instalação do driver.

4. Para acessar, clique em "Outros métodos de configuração" na parte de baixo da interface de configuração.
5. Por favor, selecione o idioma de instalação e o modelo da impressora.
6. Selecione "Impressora USB" e clique em "Instalar".



7. O software instala o driver automaticamente e o processo de instalação pode demorar algum tempo. A duração está relacionada com a configuração do seu Computador, então aguarde pacientemente.
8. Após a instalação, clique no botão "Imprimir Página de Teste". Se a impressora imprimir a página de teste com êxito, significa que você instalou o driver corretamente.

3.1.2.1.2. Instalação do modo de conexão da rede com fio

1. Ligue as fontes de alimentação da impressora e do computador.
2. Ligue o computador a uma rede com fio.
3. Conecte o cabo de rede para a interface de rede da impressora, verifique que a impressora está conectada à rede do seu computador (para as informações sobre como configurar a rede, por favor consulte o [Seção 4](#)).
4. Coloque o CD de instalação incluso no drive CD-ROM do Computador:
 - Sistema Windows XP: executa automaticamente o procedimento de instalação.
 - Sistema Windows 7/Vista/Server 2008: Na interface "Execução Automática", clique em "Setup.exe" para executar o procedimento de instalação.
 - Sistema Windows 8: Quando aparecer a janela pop-up "Driver DVD RW" do lado superior direito da área de trabalho do Computador, clique em qualquer lugar da janela pop-up, depois clique em "Setup.exe" para executar o programa de instalação.

- Sistema Windows 10/11: Quando aparecer a janela pop-up "Driver DVD RW" do lado inferior direito da área de trabalho do Computador, clique em qualquer lugar da janela pop-up, depois clique em "Setup.exe" para executar o programa de instalação.

 Nota: • Alguns Computadores podem não conseguir reproduzir automaticamente o CD devido à alguma configuração do sistema. Nesse caso, clique duas vezes no ícone "Computador", localize "DVD RW driver", depois clique duas vezes em "DVD RW driver" para executar o procedimento de instalação.

5. Leia e concorde com os termos contidos no Acordo de Licença do Usuário Final e na Política de Privacidade, clique no botão "Próximo" no canto inferior direito da interface para entrar na interface de instalação do driver.
6. Para acessar, clique em "Outros métodos de configuração" na parte de baixo da interface de configuração.
7. Por favor, selecione o idioma de instalação e o modelo da impressora.
8. Selecione "Impressora já conectada à rede" e clique em "Instalar".



9. O software de instalação buscará a impressora automaticamente; esse processo poderá levar algum tempo.

10. Quando a pesquisa estiver concluída, selecione a impressora que deseja conectar, clique em "Próximo passo".

Nome da impressora	Endereço IP	Nome da máquina
☒ XXX Series 2001	192.168.1.121	XXX-887AC7

☒ Instalar impressora da lista em nome da máquina principal

☐ Adicionar manualmente endereço IP ou nome da máquina principal

-  **Nota:** • Se na lista de impressoras já pesquisadas, não houver a impressora que você deseja conectar, por favor clique em "Atualizar" para pesquisar novamente.
- Quando o endereço IP da impressora é alterado no driver da impressora instalado com a ID do host, você também pode imprimir diretamente sem reinstalar o driver. Se você precisar instalar o driver da impressora com o ID do host, marque a opção "Instalar a impressora da lista com o ID do host".
 - Se adicionar manualmente o endereço IP ou o nome do host, você precisa de saber o endereço IP da impressora conectada ou o nome do host. Se não for bem claro, por favor imprima a "página de configuração da rede" e consulte o "endereço IP" e o "nome do host" (veja o [Seção 11.4](#)).

11. O software instala o driver automaticamente e o processo de instalação pode demorar algum tempo. A duração está relacionada com a configuração do seu Computador, então aguarde pacientemente.

12. Após a instalação, clique no botão "Imprimir Página de Teste". Se a impressora imprimir a página de teste com êxito, significa que você instalou o driver corretamente.

3.1.2.1.3. O acesso Wi-Fi está instalado

O tipo de conexão de rede sem fio é dividido no modo de estrutura básica e no modo Wi-Fi Direct (consulte a [Seção 5](#) para detalhes).

3.1.2.1.3.1. Instalar o modo de infra-estrutura

1. Conecte o computador ao ponto de acesso (router sem fios).
2. Conecte a impressora ao Computador via cabo USB e ligue a impressora.
3. Coloque o CD de instalação incluso no drive CD-ROM do Computador:
 - Sistema Windows XP: executa automaticamente o procedimento de instalação.
 - Sistema Windows 7/Vista/Server 2008: Na interface "Execução Automática", clique em "Setup.exe" para executar o procedimento de instalação.
 - Sistema Windows 8: Quando aparecer a janela pop-up "Driver DVD RW" do lado superior direito da área de trabalho do Computador, clique em qualquer lugar da janela pop-up, depois clique em "Setup.exe" para executar o programa de instalação.
 - Sistema Windows 10/11: Quando aparecer a janela pop-up "Driver DVD RW" do lado inferior direito da área de trabalho do Computador, clique em qualquer lugar da janela pop-up, depois clique em "Setup.exe" para executar o programa de instalação.

 Nota: • Alguns Computadores podem não conseguir reproduzir automaticamente o CD devido à alguma configuração do sistema. Nesse caso, clique duas vezes no ícone "Computador", localize "DVD RW driver", depois clique duas vezes em "DVD RW driver" para executar o procedimento de instalação

4. Leia e concorde com os termos contidos no Acordo de Licença do Usuário Final e na Política de Privacidade, clique no botão "Próximo" no canto inferior direito da interface para entrar na interface de instalação do driver.
5. Para acessar, clique em "Outros métodos de configuração" na parte de baixo da interface de configuração.
6. Por favor, selecione o idioma de instalação e o modelo da impressora.

7. Selecione "Impressora conectada à nova rede" e clique em "Instalar".



8. Na janela de configuração sem fio pop-up, selecione "Sim, vou configurar a rede sem fio na impressora". De acordo com o prompt, configure a impressora na rede sem fio (Como configurar, consulte o [Seção 5.1.1](#)).



9. O software de instalação buscará a impressora automaticamente após a configuração da rede sem fio. O processo de busca pode demorar algum tempo.

10. Selecione a impressora que deseja conectar, clique em "Avançar".



-  Nota:
- Se na lista de impressoras já pesquisadas, não houver a impressora que você deseja conectar, por favor clique em "Atualizar" para pesquisar novamente.
 - Quando o endereço IP da impressora é alterado no driver da impressora instalado com a ID do host, você também pode imprimir diretamente sem reinstalar o driver. Se você precisar instalar o driver da impressora com o ID do host, marque a opção "Instalar a impressora da lista com o ID do host".
 - Se adicionar manualmente o endereço IP ou o nome do host, você precisa de saber o endereço IP da impressora conectada ou o nome do host. Se não for bem claro, por favor imprima a "página de configuração da rede" e consulte o "endereço IP" e o "nome do host" (veja o [Seção 11.4](#)).

11. O software instala o driver automaticamente e o processo de instalação pode demorar algum tempo. A duração está relacionada com a configuração do seu Computador, então aguarde pacientemente.

12. Após a instalação, clique no botão "Imprimir Página de Teste". Se a impressora imprimir a página de teste com êxito, significa que você instalou o driver corretamente.

3.1.2.1.3.2. Instalação no modo Wi-Fi Direct

1. Ligue as fontes de alimentação da impressora e do computador.
2. Conecte o computador à rede Wi-Fi Direct da impressora (consulte a [Seção 5.2.2](#) sobre o método de configuração).
3. Coloque o CD de instalação incluso no drive CD-ROM do Computador:
 - Sistema Windows XP: executa automaticamente o procedimento de instalação.

- Sistema Windows 7/Vista/Server 2008: Na interface "Execução Automática", clique em "Setup.exe" para executar o procedimento de instalação.
- Sistema Windows 8: Quando aparecer a janela pop-up "Driver DVD RW" do lado superior direito da área de trabalho do Computador, clique em qualquer lugar da janela pop-up, depois clique em "Setup.exe" para executar o programa de instalação.
- Sistema Windows 10/11: Quando aparecer a janela pop-up "Driver DVD RW" do lado inferior direito da área de trabalho do Computador, clique em qualquer lugar da janela pop-up, depois clique em "Setup.exe" para executar o programa de instalação.

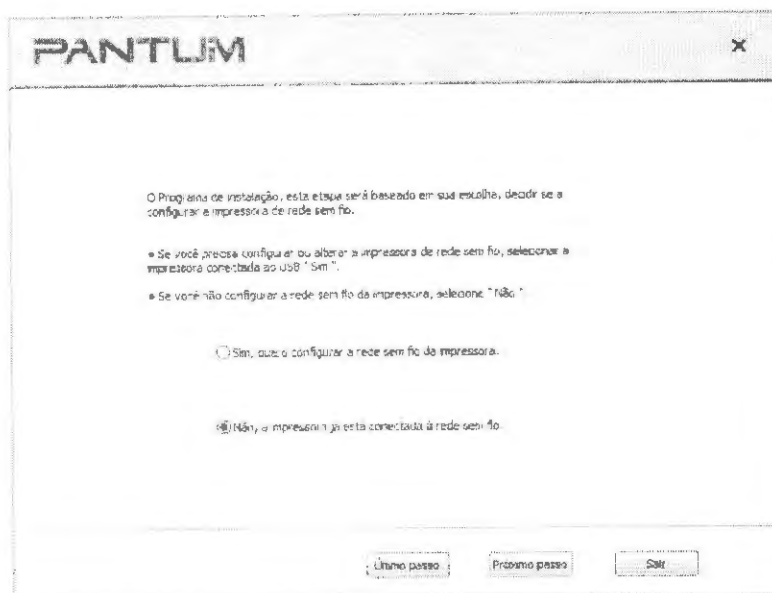


Nota: • Alguns Computadores podem não conseguir reproduzir automaticamente o CD devido à alguma configuração do sistema. Nesse caso, clique duas vezes no ícone "Computador", localize "DVD RW driver", depois clique duas vezes em "DVD RW driver" para executar o procedimento de instalação.

4. Leia e concorde com os termos contidos no Acordo de Licença do Usuário Final e na Política de Privacidade, clique no botão "Próximo" no canto inferior direito da interface para entrar na interface de instalação do driver.
5. Para acessar, clique em "Outros métodos de configuração" na parte de baixo da interface de configuração.
6. Por favor, selecione o idioma de instalação e o modelo da impressora.
7. Selecione "Impressora conectada à nova rede" e clique em "Instalar".

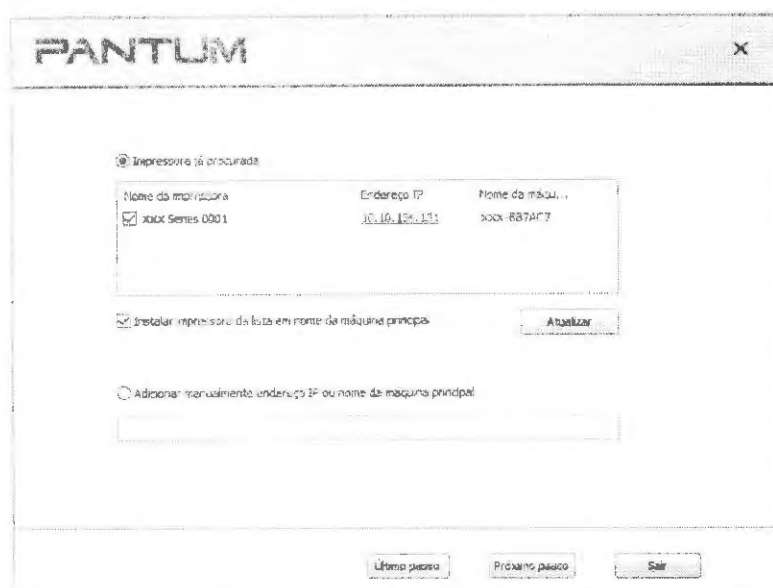


8. Na janela de configuração sem fio pop-up, selecione "Não, a impressora tem acesso à rede sem fio", clique em "Avançar".



9. O software de instalação buscará a impressora automaticamente; esse processo poderá levar algum tempo.

10. Selecione a impressora que deseja conectar, clique em "Avançar".



 **Nota:** Se na lista de impressoras já pesquisadas, não houver a impressora que você deseja conectar, por favor clique em "Atualizar" para pesquisar novamente.

- Quando o endereço IP da impressora é alterado no driver da impressora instalado com a ID do host, você também pode imprimir diretamente sem reinstalar o driver. Se você precisar instalar o driver da impressora com o ID do host, marque a opção "Instalar a impressora da lista com o ID do host".
- Se adicionar manualmente o endereço IP ou o nome do host, você precisa de saber o endereço IP da impressora conectada ou o nome do host. Se não for bem claro, por favor imprima a "página de configuração da rede" e consulte o "endereço IP" e o "nome do host" (veja o [Seção 11.4](#)).

11. O software instala o driver automaticamente e o processo de instalação pode demorar algum tempo. A duração está relacionada com a configuração do seu Computador, então aguarde pacientemente.

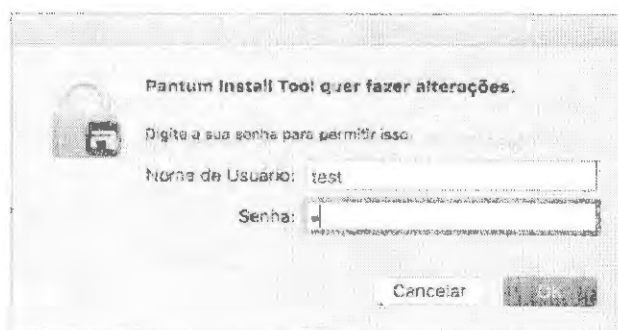
12. Após a instalação, clique no botão "Imprimir Página de Teste". Se a impressora imprimir a página de teste com êxito, significa que você instalou o driver corretamente.

3.1.2.2. Outros métodos de configuração para macOS

3.1.2.2.1. Instalar pelo Cabo USB

As seguintes operações tomam macOS 10.14 como exemplo, as informações de tela do seu computador podem variar-se de acordo com os diferentes sistemas operacionais.

1. Ligue as fontes de alimentação da impressora e do computador.
2. Insira o CD de configuração fornecido no CD-ROM do PC e clique duas vezes em "Pantum XXX Series_Mac_Driver" – "Pantum Install Tool". (O XXX em Pantum XXX Series se refere ao modelo do produto.)
3. Leia e concorde com os termos contidos no Acordo de Licença do Usuário Final e na Política de Privacidade, clique no botão "Próximo" no canto inferior direito da interface para entrar na interface de instalação do driver.
4. Digite a senha do PC e clique em "OK".



5. Para acessar, clique em "Outros métodos de configuração" na parte de baixo da interface de configuração.
6. Selecione uma impressora USB dentre os resultados da busca.

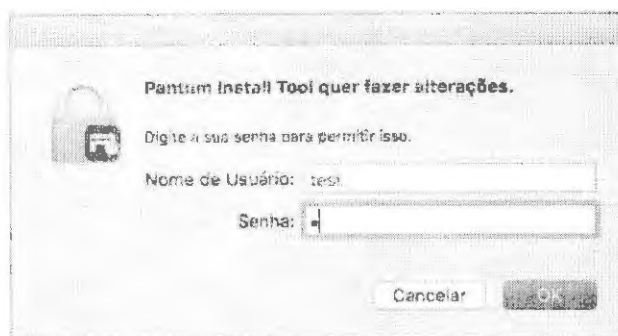


7. Clique em "Instalar" do lado direito, em baixo.
8. O software instala o driver automaticamente e o processo de instalação pode demorar algum tempo. A duração está relacionada com a configuração do seu Computador, então aguarde pacientemente.
9. Após a instalação, clique no botão "Imprimir Página de Teste". Se a impressora imprimir a página de teste com êxito, significa que você instalou o driver corretamente.

3.1.2.2.2. Instalar como uma impressora de rede

1. Ligue as fontes de alimentação da impressora e do computador.
2. Conectar o PC na rede.
3. Certifique-se de que a impressora esteja conectada na mesma rede do PC (Veja a Seção 4 ou 5 para saber mais sobre como configurar a rede).
4. Insira o CD de configuração fornecido no CD-ROM do PC e clique duas vezes em "Pantum XXX Series_Mac_Driver" – "Pantum Install Tool". (O XXX em Pantum XXX Series se refere ao modelo do produto.)
5. Leia e concorde com os termos contidos no Acordo de Licença do Usuário Final e na Política de Privacidade, clique no botão "Próximo" no canto inferior direito da interface para entrar na interface de instalação do driver.

6. Digite a senha do PC e clique em "OK".



7. Para acessar, clique em "Outros métodos de configuração" na parte de baixo da interface de configuração.

8. Selecione uma impressora de rede dentre os resultados da busca.

9. Clique em "Instalar" do lado direito, em baixo.



Nota: • Se na lista de impressoras já pesquisadas, não houver a impressora que você deseja conectar, por favor clique em "Atualizar" para pesquisar novamente.

• Quando o endereço IP da impressora é alterado no driver da impressora instalado com a ID do host, você também pode imprimir diretamente sem reinstalar o driver. Se você precisar instalar o driver da impressora com o ID do host, marque a opção "Instalar a impressora da lista com o ID do host".

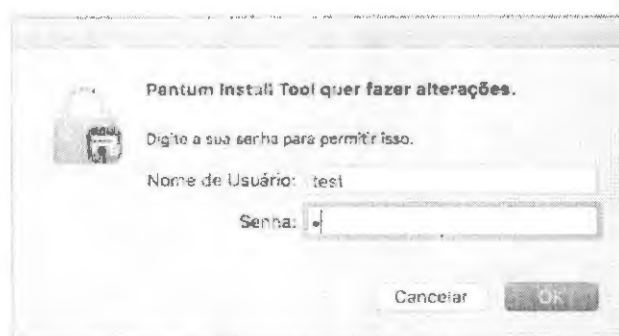
• Se adicionar manualmente o endereço IP ou o nome do host, você precisa de saber o endereço IP da impressora conectada ou o nome do host. Se não for bem claro, por favor imprima a "página de configuração da rede" e consulte o "endereço IP" e o "nome do host" (veja o [Seção 11.4](#)).

10. O software instala o driver automaticamente e o processo de instalação pode demorar algum tempo. A duração está relacionada com a configuração do seu Computador, então aguarde pacientemente.

11. Após a instalação, clique no botão "Imprimir Página de Teste". Se a impressora imprimir a página de teste com êxito, significa que você instalou o driver corretamente.

3.1.2.2.3. Instalar pelo Nome do Host ou Endereço de IP

1. Ligue as fontes de alimentação da impressora e do computador.
2. Conectar o PC na rede.
3. Certifique-se de que a impressora esteja conectada na mesma rede do PC (Veja a Seção 4 ou 5 para saber mais sobre como configurar a rede).
4. Insira o CD de configuração fornecido no CD-ROM do PC e clique duas vezes em "Pantum XXX Series_Mac_Driver" – "Pantum Install Tool". (O XXX em Pantum XXX Series se refere ao modelo do produto.)
5. Leia e concorde com os termos contidos no Acordo de Licença do Usuário Final e na Política de Privacidade, clique no botão "Próximo" no canto inferior direito da interface para entrar na interface de instalação do driver.
6. Digite a senha do PC e clique em "OK".



7. Para acessar, clique em "Outros métodos de configuração" na parte de baixo da interface de configuração.
8. Selecione o Nome do Host ou Endereço de IP e digite o Nome do Host ou Endereço de IP da impressora que deseja adicionar.

9. Clique em "Instalar" do lado direito, em baixo.



-  **Nota:** • Se na lista de impressoras já pesquisadas, não houver a impressora que você deseja conectar, por favor clique em "Atualizar" para pesquisar novamente.
- Quando o endereço IP da impressora é alterado no driver da impressora instalado com a ID do host, você também pode imprimir diretamente sem reinstalar o driver. Se você precisar instalar o driver da impressora com o ID do host, marque a opção "Instalar a impressora da lista com o ID do host".
 - Se adicionar manualmente o endereço IP ou o nome do host, você precisa de saber o endereço IP da impressora conectada ou o nome do host. Se não for bem claro, por favor imprima a "página de configuração da rede" e consulte o "endereço IP" e o "nome do host" (veja o [Seção 11.4](#)).

10. O software instala o driver automaticamente e o processo de instalação pode demorar algum tempo. A duração está relacionada com a configuração do seu Computador, então aguarde pacientemente.

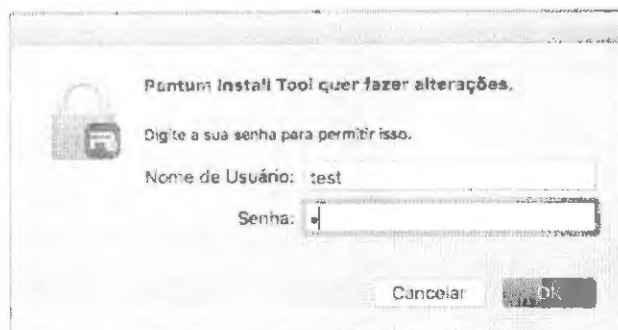
11. Após a instalação, clique no botão "Imprimir Página de Teste". Se a impressora imprimir a página de teste com êxito, significa que você instalou o driver corretamente.

3.1.2.2.4. Instalação Offline

1. Ligue as fontes de alimentação da impressora e do computador.
2. Insira o CD de configuração fornecido no CD-ROM do PC e clique duas vezes em "Pantum XXX Series_Mac_Driver" – "Pantum Install Tool". (O XXX em Pantum XXX Series se refere ao modelo do produto.)
3. Leia e concorde com os termos contidos no Acordo de Licença do Usuário Final e na Política de

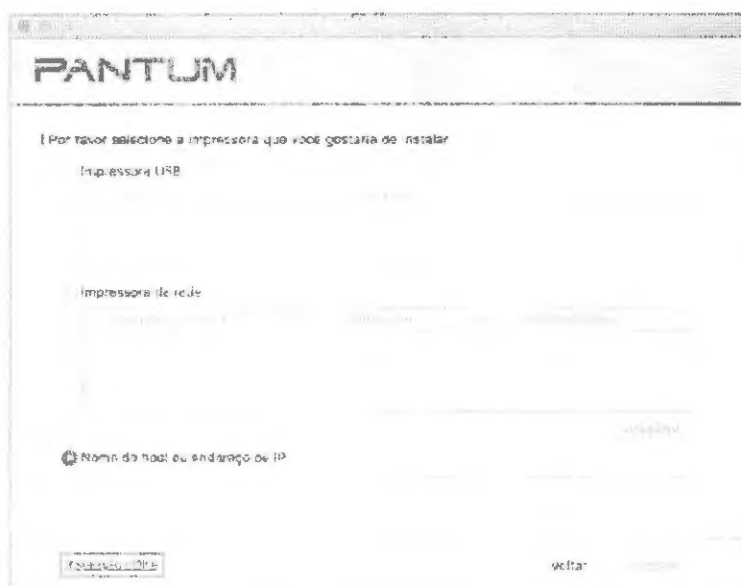
Privacidade, clique no botão "Próximo" no canto inferior direito da interface para entrar na interface de instalação do driver.

4. Digite a senha do PC e clique em "OK".



5. Para acessar, clique em "Outros métodos de configuração" na parte de baixo da interface de configuração.

6. Clique em "Instalação Offline" do lado esquerdo, em baixo.



7. O software instala o driver automaticamente e o processo de instalação pode demorar algum tempo. A duração está relacionada com a configuração do seu Computador, então aguarde pacientemente.

8. Instalação concluída. Termine de adicionar a impressora como orientado ou consultado na [Seção 3.1.2.2.4.1.](#)

3.1.2.2.4.1. Adicionar impressora ao sistema macOS

I. Adicione a impressora via USB

1. Use o cabo USB para conectar a impressora e o computador, ligue a energia.

2. Entre em "Configurações de preferência do sistema" do computador - "Impressora e digitalizador".

3. Clique o botão " + " selecione "Adicionar impressora ou digitalizador."

4. Selecione a impressora e, em seguida, selecione o modelo de impressora correspondente a partir do menu pop-up de "Utilização".

5. Clique em "Adicionar".

II. Adicione a impressora via conexão com fio

1. Ligue as fontes de alimentação da impressora e do computador.

2. Ligue o computador a uma rede com fio.

3. Conecte o cabo de rede para a interface da rede da impressora, garantindo que a impressora está conectada à rede do seu computador (para as informações sobre como configurar a rede, consulte o [Seção 4](#)).

4. Entre em "Configurações de preferência do sistema" do computador - "Impressora e digitalizador".

5. Clique o botão " + " selecione "Adicionar impressora ou digitalizador."

6. Selecione a impressora e, em seguida, selecione o modelo de impressora correspondente a partir do menu pop-up de "Utilização".

7. Clique em "Adicionar".

III. Adicione a impressora via conexão sem fio

1. Ligue as fontes de alimentação da impressora e do computador.

2. Certifique-se de que o computador e a impressora já se estabelecem uma conexão de rede sem fio.



Nota:

- No caso do modo de estrutura básica, conecte a impressora de rede sem fio no ponto de acesso (roteador sem fio). Consulte a [Seção 5.1](#) sobre o método de conexão.
- No caso do modo Wi-Fi Direct, conecte o cliente sem fio diretamente à impressora de rede sem fio. Consulte a [Seção 5.2](#) sobre os métodos de conexão.

3. Entre em "Configurações de preferência do sistema" do computador - "Impressora e digitalizador".

4. Clique o botão " + " selecione "Adicionar impressora ou digitalizador."

5. Selecione a impressora e, em seguida, selecione o modelo de impressora correspondente a partir do menu pop-up de "Utilização".

6. Clique em "Adicionar".

IV. Adicionar a impressora AirPrint

1. Ligue as fontes de alimentação da impressora e do computador.
2. Certifique-se de que o computador e a impressora já se estabelecem uma conexão (conexão com USB ou conexão com rede).
3. Entre em "Configurações de preferência do sistema" do computador - "Impressora e digitalizador".
4. Clique o botão " + " selecione "Adicionar impressora ou digitalizador."
5. Selecione a impressora e, em seguida, a partir da caixa de opção "Usar", selecione "Secure AirPrint" (criptação de dados) ou "AirPrint" (não criptografados).
6. Clique em "Adicionar".

 Nota: • Usa-se o cabo de conexão USB para ligar a impressora e o computador, o sistema identifica automaticamente e adiciona a impressora AirPrint.

- Se adicionar uma impressora AirPrint com o modo de conexão de rede, precisa de primeiro desligar o cabo de conexão USB e depois adicionar a impressora.
- A impressora AirPrint é designada com o término "AirPrint".

3.2. Desinstalar Driver

3.2.1. Método para desinstalar o driver no Windows

As seguintes operações tomam Windows 7 como exemplo, as informações de tela do seu computador podem variar-se de acordo com os diferentes sistemas operacionais.

1. Clique no "Menu Iniciar" do computador, a seguir clique em "Todos os Programas".
2. Clique em "Pantum", depois clique em "Pantum XXX Series". ("XXX" em Pantum Série XXX representa o modelo do produto).

"XXX" em Pantum Série XXX representa o modelo do produto.

3. Clique em "desinstalar", siga as instruções da janela de desinstalação para remover o driver.
4. Após a desinstalação estiver concluída, reinicie o computador.

3.2.2. Método para desinstalar o driver no macOS

As seguintes operações tomam macOS 10.14 como exemplo, as informações de tela do seu computador podem variar-se de acordo com os diferentes sistemas operacionais.

1. Clique na barra de menu Finder do computador "Ir para" - "Aplicações" - "Pantum" - "Utilities" - "Pantum Un-install Tool".
2. Exclua o driver conforme instruído na janela de Desinstalação.
3. Desinstalação concluída.

4. Configurações da rede com fio (aplicável para o modelo de rede com fio)

Suporta a impressora de impressão de rede com fio, pode conectar a impressora para a rede, de modo a através do modo de rede com fio controlar a impressora para a impressão.

4.1. Definição do endereço IP

O endereço IP da impressora pode ser obtido automaticamente através da função DHCP, também pode ser configurado manualmente.

4.1.1. Configuração automática

A impressora pré-define a ativação da função de configuração automática de DHCP.

1. Conecte a impressora à rede através de um cabo de rede e concluída a preparação de iniciar.
2. A impressora receberá automaticamente o endereço IP atribuído pelo servidor. Influenciado pelo ambiente de rede, pode levar alguns minutos antes de obter o endereço IP.

Você pode imprimir a "Página de configuração de rede" para ver o endereço IP da impressora (para as informações sobre como imprimir, consulte o [Capítulo 11.4](#) ou através do painel de controle da impressora ver as informações da rede (para as informações sobre como ver, por favor consulte o [Capítulo 11.3](#). Se o endereço IP não estiver listado, por favor verifique o ambiente de rede, ou esperar alguns minutos e tente novamente.



Nota: • Se o servidor DHCP atribuir automaticamente o endereço IP não for bem sucedido, a impressora receberá automaticamente o endereço local de uma ligação atribuída pelo sistema: 169.254.xxx.xxx.

4.1.2. Configuração manual

Por meio do painel de controle da impressora para definir o endereço IP para a impressora manualmente, consulte os detalhes no [Capítulo 11.2](#).

Por meio do servidor da Web incorporado para definir o endereço IP para a impressora manualmente, consulte os detalhes no [Capítulo 6.2.1](#).

5. Configurações da rede sem fio (aplicável para o modelo Wi-Fi)

O tipo de conexão de rede sem fios é dividido em modo de estrutura básica e modo Wi-Fi Direct. Se você tiver problemas com a configuração da rede sem fio, consulte o [Capítulo 5.4](#), perguntas frequentes sobre a configuração da rede sem fio.

	Modo de infra-estrutura: Conexão através de um roteador com um dispositivo sem fio 1. Ponto de acesso (roteador sem fio) 2. Impressora de rede sem fio 3. Computador conectado ao ponto de acesso através da rede sem fio 4. Computador conectado ao ponto de acesso através do cabo de rede
	Modo Wi-Fi Direct: usuário da rede sem fios está se conectando a uma impressora com função Wi-Fi 1. impressora de rede sem fio 2. O usuário da rede sem fios, está se conectando diretamente a uma impressora de rede sem fios

5.1. Modo de Infra-estrutura

Você pode através do ponto de acesso (roteador sem fio) como um meio, conectar o computador à impressora. A conexão do ponto de acesso (roteador sem fio) divide-se em dois modos, ferramenta de configuração da rede sem fio e configuração de Protected Setup (WPS).

N.B.: antes de prosseguir a instalação de rede sem fio, deve conhecer o nome da rede (SSID do seu ponto de acesso (roteador sem fio) e a senha, que precisam de ser usados na configuração da rede sem fio. Caso não seja capaz de confirmar, por favor consulte o seu administrador de rede ou fabricante do ponto de acesso (roteador sem fio).

5.1.1. Ferramentas de configuração da rede sem fio

Se o seu computador já instalar o driver e tiver sido conectado à rede sem fio, mas a rede sem fio for alterada, pode através da ferramenta de configuração da rede sem fio para a reconfiguração.

5.1.1.1. Assuntos preparatórios

1. Ponto de acesso (roteador sem fio).
2. Computador que já está ligado à rede.

3. Impressora com função de rede sem fio.

5.1.1.2. Método de configuração com ferramenta de configuração da rede sem fio

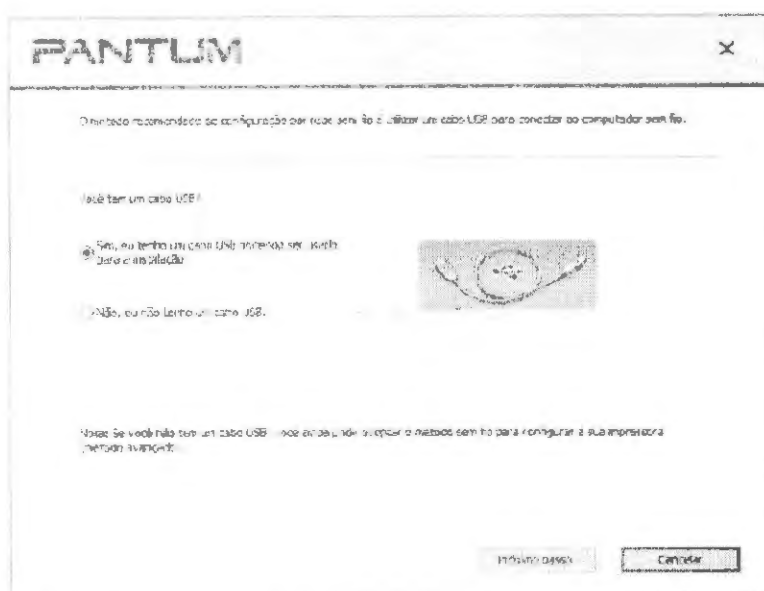
1. No computador chama-se a ferramenta de configuração da rede sem fio.

1) **Sistema Windows:** Clique no menu do Computador "Iniciar" - "Todos os Programas" - "Pantum" - "Nome do produto" - "Ferramenta de configuração da rede sem fio."

2) **Sistema macOS:** Clique na barra de menu Finder do computador "Ir para" - "Aplicações" - "Pantum" - "Utilities" - "Wireless Network Configuration Tool".

2. Use o cabo do conector USB para conectar a configuração.

Na próxima interface, selecione "Sim, tenho um cabo USB a ser usado para a instalação". Clique em "Avançar".



2.1 O computador foi conectado à rede sem fio.

1) A ferramenta de configuração de rede sem fio seleciona o computador atual padrão conectado à rede sem fio. Conclua a configuração de acordo com o prompt da interface.



Nota: • O nome de rede que você seleciona (SSID) deve ser consistente com o nome de rede (SSID do ponto de acesso conectado do computador (roteador sem fio)).

2) É necessário conectar-se a outra rede sem fio, por favor, marque "Não" para configurar outra rede sem fio. Conclua a configuração de acordo com o prompt da interface.

Nota: • A "exibição de senha" é pré-definida de não ser selecionada, se for selecionada, a senha digitada será exibida

2.2 O computador não foi conectado à rede sem fio.

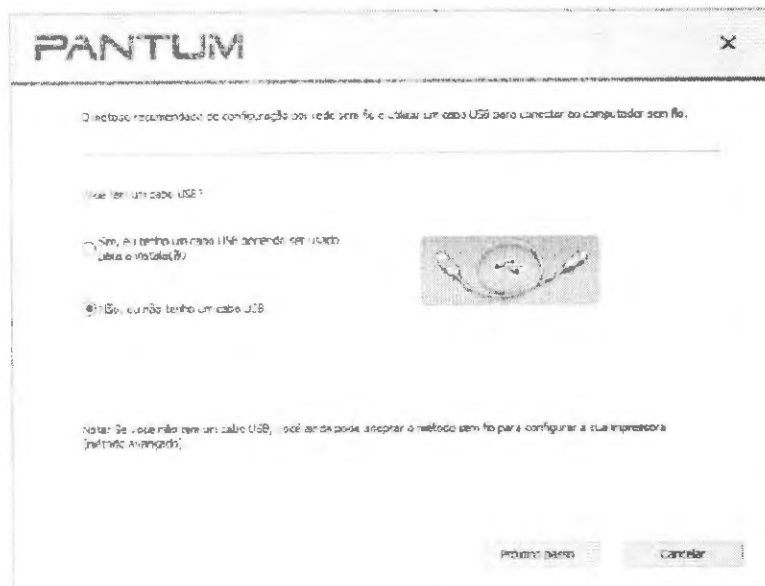
Na seguinte interface, digite o nome da rede SSID (SSID sensível a maiúsculas e minúsculas) e a senha do ponto de acesso (roteador sem fio), conclua a configuração de acordo com o prompt da interface.

Nota: • Se você não souber o nome de rede (SSID do ponto de acesso (roteador sem fio), clicar em "Imprimir a página de informações da rede sem fio" pode ver o nome de rede (SSID do ponto de acesso (roteador sem fio) de que você precisa.

- Após a conclusão da configuração estiver concluída, se a impressora não puder ser usada normalmente, por favor instale o driver de novo.

3. Use o WPS para conexão.

Na seguinte interface, selecione "Não, eu não tenho um cabo conector USB." Clique em "Próximo".

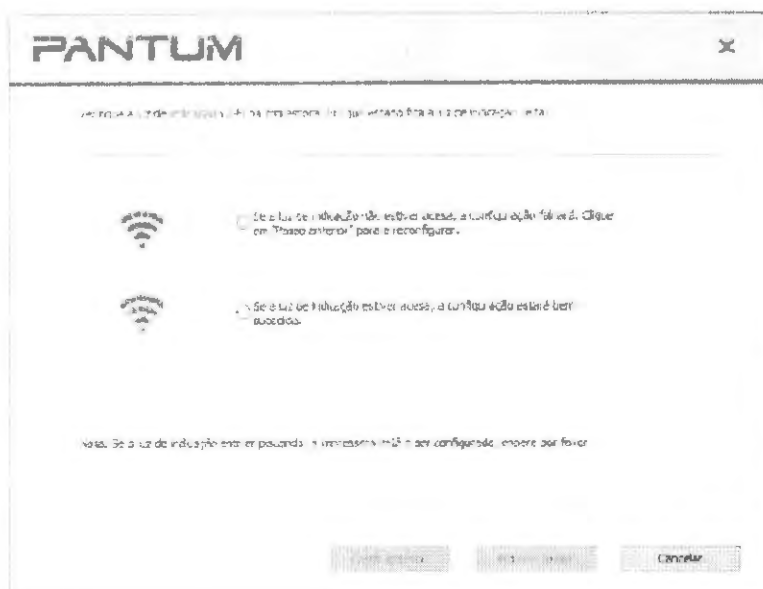


1) Utilize o modo WPS para executar os seguintes passos e iniciar a rede sem fio na impressora.

(Para a configuração específica WPS, por favor, consulte o [Capítulo 5.1.2](#))



2) Analise se uma impressora se conecta com êxito de acordo com o status do indicador Wi-Fi na impressora. Se a configuração falhar, clique em "Voltar" e configure novamente; Se a configuração for bem-sucedida, clique no botão "Concluir" e conclua a configuração.



Nota: • Após a conclusão da configuração estiver concluída, se a impressora não puder ser usada normalmente, por favor instale o driver de novo.

5.1.2. Configuração do Wi-Fi Protected Setup (WPS)

Se o ponto de acesso (roteador sem fio) suportar Wi-Fi Protected Setup (WPS), pode pressionar respetivamente a tecla Wi-Fi no painel de controle da impressora e a tecla WPS no ponto de acesso (roteador sem fio), de modo a conectar a impressora à rede sem fio.

5.1.2.1. Assuntos preparatórios

1. O ponto de acesso (roteador sem fio) suporta o Wi-Fi Protected Setup (WPS).
2. Impressora com função de rede sem fio.

5.1.2.2. Modo de configuração do Wi-Fi Protected Setup (WPS)

1. Ligue as fontes de alimentação da impressora e do ponto de acesso (roteador sem fio).
2. Certifique-se de que a impressora está pronta.



Nota: • Se a impressora entrar no estado de dormir, pressione qualquer tecla do painel de controle da impressora, então a impressora irá-se acordar.

Pressione o botão "Wi-Fi" no painel da impressora por mais de 2s até que o indicador de Wi-Fi pisque em azul e depois solte o botão.

4. Dentro de 2 minutos, pressione a "Tecla WPS" no ponto de acesso (roteador sem fio) , em seguida liberte-a.
 5. O ponto de acesso (roteador sem fio) e a impressora começam a executar a conexão sem fio, a luz azul de Wi-Fi pisca-se. Após a conexão bem-sucedida, a luz azul de Wi-Fi ilumina-se normalmente.
- Se por mais de 2 minutos a conexão não estiver bem estabelecida, a impressora retornará ao estado pronto, a luz Wi-Fi apaga-se, a conexão de Wi-Fi Protected Setup (WPS) falha-se. Se for preciso se reconectar, por favor repita os passos 3-4.



Nota: • Para obter informações sobre como cancelar e desligar a ligação Wi-Fi, consulte o Capítulo 1.5.

- Após a conexão do Wi-Fi Protected Setup (WPS) bem sucedida, se você quiser imprimir através do modo de rede sem fio, por favor instale o driver.

5.1.3. Como desligar a rede Wi-Fi conectada

Conecte a rede sem fio no modo de infraestrutura através dos passos acima. Caso conectado, a luz do Wi-Fi no painel de controle fica normalmente ligada. Pressione e segure este botão por mais de 2s para desconectar da rede Wi-Fi (a luz do Wi-Fi desliga).

5.2. Modo Wi-Fi Direct

Você pode conectar o cliente da rede sem fios (incluindo o computador e dispositivo móvel com recurso de rede sem fios) à impressora de rede sem fios sem usar o ponto de acesso (roteador sem fio).

5.2.1. Assuntos preparatórios

1. Impressora com função Wi-Fi Direct.
2. Cliente de rede sem fios (incluindo computador e dispositivo móvel com recurso de rede sem fios).

5.2.2. Conexão Wi-Fi Direct

Antes de conectar ao hotspot da impressora, ligue a função Direct Wi-Fi da impressora pressionando brevemente o botão "Wi-Fi" no painel.



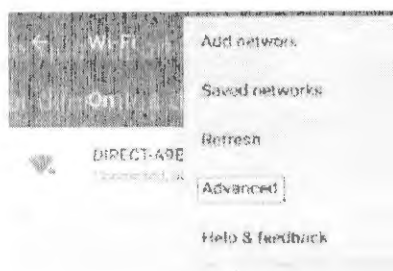
Nota: • Pressione brevemente o botão "Wi-Fi" no painel da impressora para a impressora imprimir automaticamente a página "Assistente de Conexão Wi-Fi de Dispositivo Móvel" para conexão Wi-Fi de um dispositivo móvel.

5.2.2.1. Método de conexão do usuário sem fios que suporta o recurso Wi-Fi Direct (convite direto para conexão)

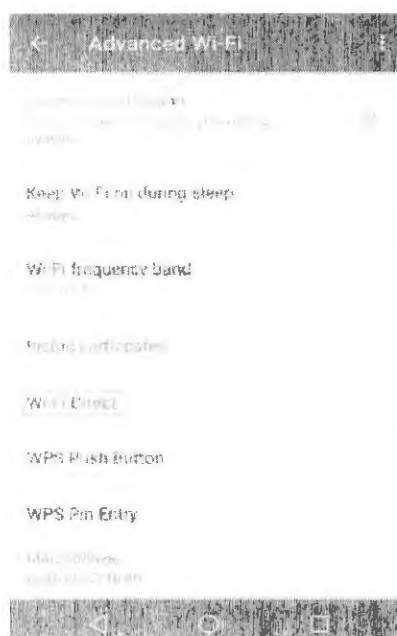
Você deve usar dispositivos móveis que suportem a função Wi-Fi Direct para conexão Wi-Fi Direct.

Os passos operacionais podem ser diferentes devido ao dispositivo móvel que está usando.

1. Ligue a fonte de alimentação da impressora.
2. Ligue o dispositivo móvel e selecione a configuração para entrar no interface de conexão Wi-Fi.



3. Selecione "Avançado" e selecione "WLAN direct" na interface WLAN avançada.



4. Selecione o SSID da impressora na interface direta para iniciar um convite de conexão.
5. Pressione a tecla "OK" para confirmar a conexão quando no painel aparecer mensagem que necessita de solicitação para se conectar, para iniciar a conexão Wi-Fi Direct.



Nota: • No caso do modo de conexão automática, o dispositivo móvel começará a conectar-se automaticamente após o início do convite de conexão sem a confirmação do painel.

5.2.2.2. Método de conexão do usuário sem fios que não suporta a função Wi-Fi Direct (senha de entrada para se conectar)

1. Ligue a fonte de alimentação da impressora.
2. Pressione a tecla "Menu" - "Informações de rede" - "Informações Wi-Fi Direct" no painel de controle da impressora para visualizar SSID e senha.
3. Ligue o computador ou dispositivo móvel com função de rede sem fios; selecione o SSID do Wi-Fi Direct e insira a senha para se conectar.

5.2.3. Como desativar o Wi-Fi Direct

1. Ligue a fonte de alimentação da impressora.
2. Pressione "Menu", "Configuração da rede", "Wi-Fi Direct" e depois "Desligado" no painel de controle da impressora para desativar o Wi-Fi Direct.

5.3. Como alternar a frequência sem fio

Se precisar alternar a frequência sem fio, você pode fazê-lo realizando os seguintes passos:

1. Ligue a fonte de alimentação da impressora.
2. Pressione a "Tecla menu" - "Definições de Rede" - "Configuração da Rede Sem Fio" - "Definições de Frequência Sem Fio" no painel de controle da impressora para alternar a frequência sem fio.

Você pode alternar a frequência sem fio acessando o servidor de rede integrado, consulte "Definições Sem Fio".



Nota: • Se a frequência da rede sem fio estiver definida como "2,4Ghz", a impressora não poderá conectar-se com a rede "5Ghz". Se a frequência for "5Ghz", ela não poderá conectar-se com a rede "2,4GHz".

- Se a frequência da rede sem fio conectada à impressora no modo de estrutura básica for de 2,4Ghz, a frequência do Wi-Fi Direct também será de 2,4Ghz. Se a frequência for de "5Ghz", a frequência do Wi-Fi Direct também será de "5GHz".
- Alterne a frequência sem fio e sua impressora reinicia o serviço Wi-Fi.

5.4. Problemas frequentemente encontrados na configuração da rede sem fio

1. Impressora não encontrada

- Se o computador, o ponto de acesso (roteador sem fio) ou a impressora está ligada.
- Se entre o computador e a impressora o cabo de conexão USB já está ligado.
- Se a impressora suporta a conexão de rede sem fio.

2. Na conexão de rede, não se encontra o nome de rede (SSID)

- Verifique se o interruptor da fonte de alimentação do ponto de acesso (roteador sem fio) já está aberto.
- Não é possível encontrar o nome de rede (SSID do ponto de acesso (roteador sem fio) que você precisa de conectar, por favor verifique o nome de rede (SSID do ponto de acesso e tente reconectar.
- Sempre que a configuração do ponto de acesso (roteador sem fio) aconteça alterações, você deve redefinir a rede sem fio da impressora.

3. Falha de conexão

- Por favor verifique se o modo de segurança, a senha do ponto de acesso (roteador sem fio) e da impressora estão corretos.
- Verifique a recepção sem fio à volta da impressora. Caso o roteador fique longe da impressora ou haja obstáculo no meio, é possível afectar a recepção do sinal.
- Desligue as fontes de alimentação do ponto de acesso (roteador sem fio) e da impressora, em seguida, faça a configuração após o reinício.
- Verifique se o ponto de acesso (roteador sem fio) e a impressora estão na mesma frequência sem fio. Se precisar alternar as frequências sem fio, consulte "Como alternar a frequência sem fio".

4. Se você tiver problemas ao usar a impressora na rede, por favor verifique os seguintes aspetos:

- Verifique se o software de firewall está bloqueando a comunicação. Se o computador e a impressora estiverem conectados na mesma rede, mas não for possível se encontrar, pode ser o bloqueio de comunicação pelo software de firewall. Por favor consulte o guia do usuário do software de firewall, irá desativar o firewall, e em seguida, tente pesquisar a impressora novamente.
- Verifique se a atribuição de endereço IP da impressora está correta. Você pode imprimir a página de configuração da rede da impressora para verificar o endereço IP.
- Por favor, consulte os seguintes passos para verificar se a impressora e o Computador estão na mesma rede.

1) Selecione "Command prompt" como mostrado abaixo.

a. Sistema Windows 8/10 : Selecione o botão "Pesquisar" no menu Iniciar e digite " "Command prompt " na barra de pesquisa, em seguida , pressione a tecla "Enter".

bb. Sistema Windows 7/Vista/XP : clique no menu "Iniciar" - "Todos os procedimentos" - "Anexo" - "Assinatura".

2) Digite ping e o endereço IP da sua impressora na janela pop-up e pressione "Enter".

Por exemplo: ping XXX.XXX.XXX.XXX ("XXX.XXX.XXX.XXX" é o endereço IP da impressora)

3) Se aparecer RTT na janela, isto significa que a sua impressora e o seu Computador estão na mesma rede. Se não aparecer RTT na janela, consulte o Capítulo 5 para reconfigurar a rede sem fio da impressora.



Nota: Para mais informações sobre o ponto de acesso (roteador sem fio), por favor consulte na respectiva guia do usuário ou ao respectivo fabricante.

6. Servidor da Web

Você pode através do servidor da Web incorporado, administrar as configurações da impressora.

6.1. Acesso ao Servidor da Web incorporado

1. Ligue as fontes de alimentação da impressora e do computador.
2. Ligue a impressora à rede, verifique que a impressora está conectada à rede do seu computador (para as informações sobre como configurar a rede, por favor consulte o [Capítulo 4](#) ou o [Capítulo 5](#)).
3. Digite o endereço IP da impressora na barra de endereço do navegador da Web, para acessar ao servidor da Web incorporado da impressora.

Verifique o "endereço IP" da impressora através do painel de controle (por favor veja o [Capítulo 11.3](#)) ou imprima a "Página de configuração da rede" e verifique o "endereço IP" da impressora (por favor consulte o [Capítulo 11.4](#)).



Nota: • É recomendado que o usuário utilize Microsoft Internet Explorer 8.0 (ou versão superior) ou Firefox 1.0 (ou versão superior), os usuários de macOS usam o Safari 4.0 (ou versão superior). Não importa que tipo de navegador que você use, certifique-se sempre de ativação de JavaScript e cookies. Se usar outro navegador de rede, por favor certifique-se de que é compatível com HTTP 1.0 e HTTP 1.1.

• Se o computador não puder acessar ao servidor Web incorporado da impressora, é possível que o computador e a impressora não fiquem na mesma rede, por favor verifique o seu ambiente de rede ou consulte ao seu administrador de rede.

4. Clique na opção "Login", digite o nome de usuário e a senha (o nome de usuário pré-definido é admin, a senha inicial é 000000), clique em "Login".



Nota: • Por razões de segurança, recomendamos que você altere a senha pré-definida, você pode entrar na tela de "Administração do usuário" para as mudanças.

6.2.1.1. Configurações de IPv4

As configurações do endereço IPv4 da impressora dividem-se em atribuição automática de DHCP e configuração manual, a impressora pré-definir a ativação da função de distribuição automática de DHCP. Se for preciso configurar o endereço IPv4 fixo para a impressora, você pode configurar manualmente o endereço IPv4 da impressora.

1. Ligue a energia da impressora, conectando a impressora à rede.
2. Faça login ao servidor da Web incorporado (para as informações sobre como fazer login, por favor consulte o [Capítulo 6.1](#)).
3. Clique em "Configuração" - "Configuração de rede" - "Configuração do protocolo" - "Configuração de IP com fios".
4. O modo de atribuição do endereço IPv4 está definido em "Manual".
5. Digite o "endereço IPv4", a "máscara de sub-rede" e o "endereço da porta de entrada", clique em "Aplicar".

6.2.1.2. Configurações de IPv6

1. Ligue a energia da impressora, conectando a impressora à rede.
2. Faça login ao servidor da Web incorporado (para as informações sobre como fazer login, por favor consulte o [Capítulo 6.1](#)).
3. Clique em "Configurações" - "Configurações da rede" - "Configurações do protocolo" - "IPv6".
4. Selecione a "Ativar o protocolo IPv6" e "Ativar DHCPv6" (selecionado pela pré-definição), clique em "Aplicar".

Você pode atualizar o navegador e visualizar o "endereço de link local IPv6" e "Endereço de status" na interface "Configuração de IP com fio".



Nota: É possível utilizar os seguintes endereços IPv6 com a impressora para impressões em rede e gerenciamento. (consulte a [Seção 11.4](#) e imprima "Página de configuração de rede" visualizar endereço IPv6).

- Endereço da ligação local de IPv6: endereço IPv6 local propriamente configurado (endereço começado por FE80).
- Endereço com estado: endereço de IPv6 configurado pelo servidor DHCPv6 (se não houver o servidor DHCPv6 na rede, o "endereço com estado" não pode ser atribuído).
- Endereço sem estado: Configuração do endereço ipv6 automaticamente pelo roteador de rede

6.2.2. Configuração do protocolo SNMP

Você pode definir o protocolo SNMP pela interface SNMP para melhorar a segurança de informações de rede da impressora.

1. Ligar a alimentação da impressora para conectar a impressora na rede.
2. Faça login ao servidor da Web incorporado (para as informações sobre como fazer login, por favor consulte o [Seção 6.1](#)).
3. Clique em "Configurar" – "Configuração de Rede" – "SNMP".
4. Verifique os protocolos SNMP relevantes conforme necessário, clique em "Aplicar".



Nota: O protocolo SNMP pode melhorar a eficiência do gerenciamento de rede, receber mensagens de notificação e relatórios de eventos de avisos dos nós de rede, além de auxiliá-lo a descobrir e resolver problemas de rede de forma rápida.

- Ativar protocolo SNMP v1/v2:

① A sua impressora pode estar em risco de ambiente de rede inseguro, use-a com cuidado!

- Desativar protocolo SNMP v1/v2:

① A impressora pode não funcionar corretamente devido à falha de instalação do driver. Baixe o driver mais recente desta impressora no site oficial.

② Software de terceiros pode não conseguir obter as informações de status SNMP da impressora, use-o com cuidado!

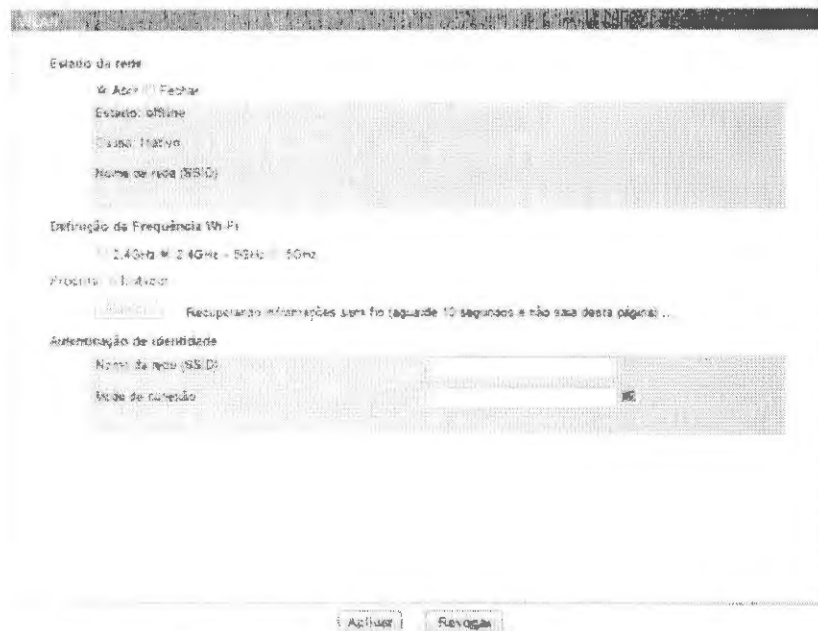
6.2.3. Configurações sem fio

Você pode configurar a rede sem fio, configuração de IP sem fio, Wi-Fi Direct e WPS via página de configuração sem fio. Antes da instalação, faça login no servidor da Web integrado (consulte o [Capítulo 6.1](#) para o método de login).

6.2.3.1. Rede sem fio

A configuração da rede sem fio consiste em "Status Básico da Rede Sem Fio", "Definição da Frequência Sem Fio", "Buscar por Hotspot" e "Autenticação".

1. Clique em Definições - Definições de Rede - Definições Sem Fio - Rede Sem Fio.



2. Se precisar configurar uma rede sem fio, ligue o status básico da rede sem fio e depois clique no SSID do ponto de acesso (roteador sem fio) na lista de pesquisa de hotspots, digite a chave secreta na autenticação e clique em Aplicar.

6.2.3.2. Configuração IP sem fios

A configuração do IP sem fios só pode ser exibida no servidor da Web somente quando a rede sem fios da impressora estiver ligada.

1. Clique em "Configuração" - "Configuração de rede" - "Configuração de rede sem fios" - "Configuração IP sem fios".

1) DHCPv4 é assinalado por padrão. Se o endereço IP precisa ser configurado manualmente, por favor desmarque a caixa de seleção DHCPv4 marcada e insira o "endereço IPv4", "máscara de sub-rede" e "endereço de gateway" que precisa configurar e depois clique em "Aplicar".

6.2.3.3. Configuração WPS

1. Clique em "Configuração" - "Configuração de rede" - "Configuração de rede sem fios" - "WPS".

1) Selecione o "modo de inicialização WPS" que precisa e, em seguida, clique em "Aplicar" e opere de acordo com a mensagem da página.

6.2.3.4. Configuração Wi-Fi Direct

1. Clique em "Configuração" - "Configuração de rede" - "Configuração de rede sem fios" - "Wi-Fi Direct".



Nota: • No caso do modo de conexão automática, o dispositivo móvel começará a conectar-se automaticamente após o início do convite de conexão sem a confirmação do painel.
• Se for selecionado Manual, o terminal móvel não conseguirá realizar a conexão até iniciar o convite de conexão antes da confirmação no painel.

6.2.4. Configurações da máquina

Você pode adicionar à lista de endereços de mensagens, definir notificação por e-mail e hora de dormir através da página de configuração da máquina.

6.2.4.1. Configurações de notificação por E-mail

Se você configurar a notificação por e-mail, quando a impressora estiver na falta de papéis e outro estado anormal, irá enviar E-mail para o seu endereço de E-mail designado. Sempre que faça configurações corretas para correio eletrônico você pode receber E-mail, para os passos de configurações específicas de E-mail por favor consulte ao seu administrador de rede. Antes de configurar a notificação por E-mail, você precisa de fazer login ao servidor da Web incorporado (para as informações sobre como fazer login, consulte o [Capítulo 6.1](#)).

I. Configurar o terminal de cliente SMTP

1. Clique em "Configurações" - "Configurações da rede" - "Configurações do protocolo" - "SMTP".
2. Na página "SMTP", digite o endereço do servidor SMTP, configurar o nome e a senha de login do remetente, clique em "Aplicar".

II. Adicionar o endereço de e-mail do destinatário

1. Clique em "Configurações" - "Configuração da máquina" - "Livro de contatos".
2. Clique em "Adicionar", digite o endereço do destinatário e clique em "Aplicar".

III. Configurar a notificação por email

1. Clique em "Configurações" - "Configurações da máquina" - "Notificação por E-mail."
2. Clique em "+" e selecione o endereço de e-mail que deseja adicionar na lista de contatos no pop-up.

Você também pode selecionar o "endereço X" (como endereço, digite manualmente o endereço de E-mail do destinatário que você deseja adicionar).

3. Selecione o endereço de E-mail que você deseja notificar e os conteúdos notificados, clique em "Aplicar".

6.2.4.2. Configurar o livro de endereços de E-mail

Se quiser digitalizar o documento para E-mail, você precisa de primeiro configurar o livro de endereços de E-mail, ao digitalizar você pode selecionar digitalizar o documento para o endereço de E-mail designado. Sempre que faça configurações corretas para correio eletrônico você pode receber E-mail, para os passos de configurações específicas de E-mail por favor consulte ao seu administrador de rede.

I. Configurar o livro de endereços de E-mail

1. Faça login ao servidor da Web incorporado (para as informações sobre como fazer login, por favor consulte o [Capítulo 6.1](#)).
2. Clique em "Configurações" - "Configuração da máquina" - "Livro de endereços de E-mail", entre na tela de configurações do livro de endereços de E-mail.
3. Clique em "Criar" para abrir uma janela como a de baixo e editar o nome de contato e inserir o endereço de e-mail, então clique em "Aplicar".

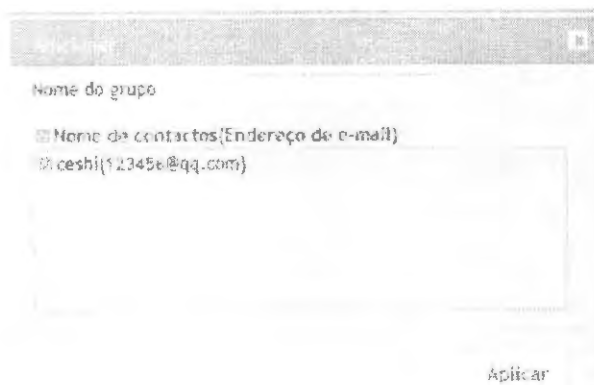


Nota: • Se alguns grupos foram criados, você pode clicar para verificar um grupo correspondente, para adicionar o novo endereço de e-mail nele.

II. Criar um grupo de E-mail

1. Faça login ao servidor da Web incorporado (para as informações sobre como fazer login, por favor consulte o [Capítulo 6.1](#)).
2. Clique em "Configurações", "Configurações da Máquina" e então em "Grupo de E-mail" para inserir a interface de configuração ao grupo de e-mail.

3. Clique em "Criar" para abrir uma janela como a de baixo e editar o nome do grupo e verificar endereço de e-mail a ser adicionado à lista de nomes de contato (endereço de e-mail), então clique em "Aplicar".



6.2.4.3. Configurar o livro de endereços FTP

Se quiser digitalizar o documento ao servidor FTP, você precisa de primeiro configurar o livro de endereços FTP. ao digitalizar você pode enviar as imagens digitalizadas para o servidor FTP. Antes de configurar o livro de endereços FTP, precisa de consultar ao seu administrador de rede o endereço IP do servidor, o número da porta de entrada, o nome de login, a senha, o nome do servidor e outras informações.

1. Faça login ao servidor da Web incorporado (para as informações sobre como fazer login, por favor consulte o [Capítulo 6.1](#)).
2. Clique em "Configurações", "Configurações da máquina" e depois "Catálogo de endereços FTP" para inserir a interface de configuração do catálogo de endereços FTP.
3. Clique em "Criar" para abrir uma janela como a de baixo e configurar os parâmetros importantes; após concluir as configurações, clique em "Aplicar".



6.2.4.4. Configure a Agenda de Endereços SMB

Para digitalizar documentos no servidor SMB você precisa configurar a agenda de endereços SMB primeiro. Você pode enviar as imagens digitalizadas ao servidor SMB durante a digitalização.

1. Faça login ao servidor da Web incorporado (para as informações sobre como fazer login, por favor consulte o [Capítulo 6.1](#)).
2. Clique em "Configurações" - "Configurações da Máquina" - "Agenda de Endereços SMB" para entrar na interface de configuração da agenda de endereços SMB.
3. Clique em "Criar" para abrir uma janela como a de baixo e configurar os parâmetros importantes; após concluir as configurações, clique em "Aplicar".

6.2.4.5. Configurar o livro de endereços de E-mail

1. Faça login ao servidor da Web incorporado (para as informações sobre como fazer login, por favor consulte o [Capítulo 6.1](#)).
2. Clique em "Configurações" - "Configurações da máquina" - "Sistema".
3. De acordo com suas necessidades selecione o tempo de suspender, clique em "Aplicar".

6.2.5. Restaurar configurações de fábrica através do servidor da Web

1. Faça login ao servidor da Web incorporado (para as informações sobre como fazer login, por favor consulte o [Capítulo 6.1](#)).
2. Clique na opção "Administração do usuário", digite os corretos "nome de usuário" e "senha", em seguida clique em "Restaurar as configurações de fábrica", depois de ser concluída a restauração de fábrica, a impressora irá-se reiniciar automaticamente.



Nota: • Após a restauração das configurações de fábrica da impressora, o nome de usuário do administrador é recuperado para admin, a senha de login é restaurado para 000000.
 • Você também pode restaurar as configurações de fábrica através das teclas no painel de controle da impressora, consulte o [Capítulo 11.1.3](#).

7. Impressão

7.1. Função de impressão

Você pode através "Iniciar" - "Dispositivos e Impressoras" - Selecione a impressora adequada - Clique com o botão direito do rato - Configure a função de impressão em "Preferências de impressão", algumas funções seguem-se em baixo:

Função	Ícone
Impressão automática em frente e verso	
Impressão coligida	
Impressão inversa	
Integração de multi-página	
Impressão de pôster (apenas aplicável para o sistema Windows)	
Impressão aproximada	
Impressão de manual	
Tamanhos personalizados	



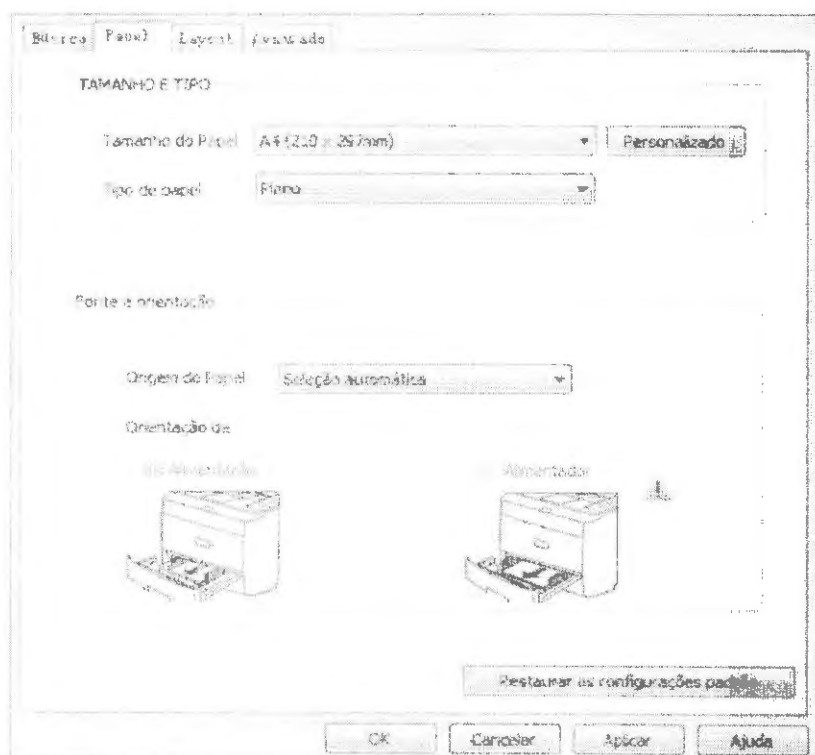
Nota: • As instruções acima tomam o sistema Windows 7 como exemplo.

- Você pode selecionar a impressão de pôster 2x2 impresso em multi-página, para executar a impressão de pôster.
- Você pode ativar as Preferências de Impressão e clicar no botão Ajuda para visualizar a descrição detalhada da função. Consulte "Abrir a documentação de ajuda" sobre o método para abrir a documentação de ajuda.

7.2. Método de impressão

Ao imprimir, você pode especificar a bandeja para impressão conforme necessário. Os passos de operação são os seguintes:

1. Abra o arquivo a ser impresso, clique no menu "Arquivo" no canto superior esquerdo e selecione "Imprimir" para ativar o driver de impressão.
2. Selecione a impressora do modelo correspondente.
3. Clique em "Propriedades/Preferências da Impressora" para configurar a impressão.
4. Entre na interface de opções de "Papel", você pode definir o tamanho e tipo de papel", "fonte e orientação do papel" conforme necessário.



5. Clique em "OK" para terminar a configuração de impressão.

 Nota: • Se o painel de controle da impressora definir o tamanho/tipo de papel como "Auto", a tarefa de impressão será realizada com o "tamanho/tipo de papel" definido pelo driver. Para obter um melhor efeito de impressão, carregue a mídia de papel correspondente com suas configurações na bandeja correspondente.

7.2.1. Tamanho e tipo do papel

Para maiores informações, consulte a seção "Papéis e mídia de impressão" deste Manual.

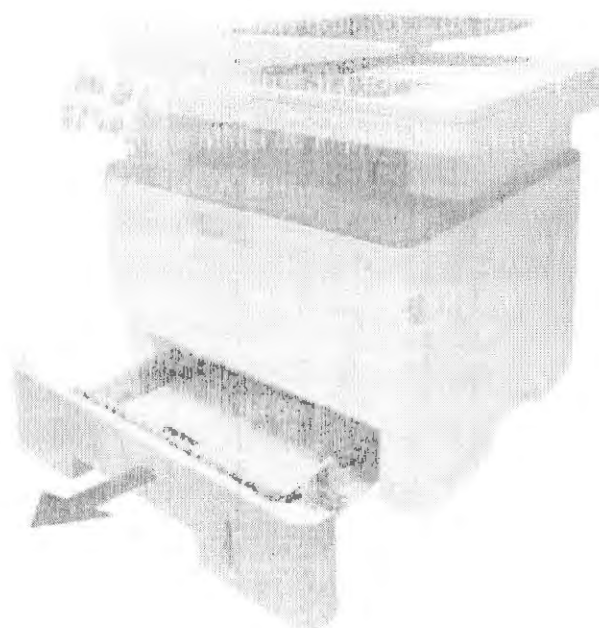
7.2.2. Fonte de papel

7.2.2.1. Impressão com seleção automática

Se definir a fonte de papel como "Seleção Automática", a impressora selecionará a bandeja adequada para a impressão de acordo com suas definições de papel.

7.2.2.2. Impressão com a bandeja do alimentador automático

Antes de imprimir, certifique-se de que a mídia de impressão do tamanho correto esteja carregada na bandeja automática.

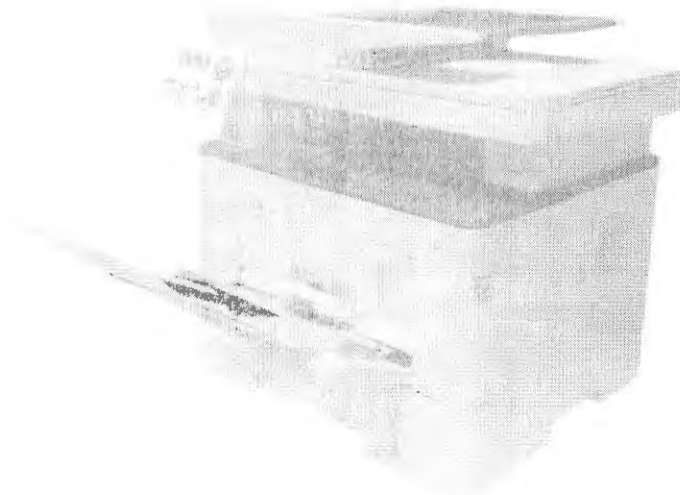


 Nota: • Para os cuidados sobre o carregamento de papel, consulte "Papéis e mídia de impressão".

• Para o tipo de mídia a ser impressa com a bandeja automática, consulte "Especificação do Papel".

7.2.2.3. Impressão da bandeja multifuncional

Antes de imprimir, certifique-se de que a mídia de impressão do tamanho correto esteja carregada na bandeja automática.



 Nota: • Para os cuidados sobre o carregamento de papel, consulte "Papéis e mídia de impressão".

- Papel especial, como papel de envelope e papel filme, só podem ser impressos pela bandeja multifuncional. Para o tipo de mídia a ser impressa com a bandeja multifuncional, consulte "Especificação do Papel".

7.2.2.4. Impressão da bandeja opcional

Antes de imprimir, certifique-se de que a mídia de impressão do tamanho correto esteja carregada na bandeja opcional.



Nota: • Para os cuidados sobre o carregamento de papel, consulte "Papéis e mídia de impressão".

• Para o tipo de mídia a ser impressa com a bandeja automática, consulte "Especificação do Papel".

7.3. Configurações de impressão

7.3.1. Configuração dos parâmetros de impressão

Antes de enviar uma tarefa de impressão, você pode definir os parâmetros de impressão nos dois modos a seguir.

Sistema operacional	Configurações de alterações temporárias para o trabalho de impressão	Alterações permanentes das configurações padrão
Windows 7	1. Clique no menu Arquivo - Imprimir - Selecione impressora - Propriedades da impressora (os passos específicos variam-se de acordo com as diferenças do sistema operacional).	1. Clique no menu "Iniciar" - "Painel de Controle" - "Dispositivos e Impressoras". 2. Clique com o botão direito do rato no ícone da impressora e selecione as Preferências de impressão, altere as configurações e salve-as.
macOS	1. Clique no menu Arquivo - Imprimir. 2. Na janela pop-up altere as configurações.	1. Clique no menu Arquivo - Imprimir. 2. Na janela pop-up altere as configurações, clique em Salvar as pré-configurações. (A cada vez de imprimir, deve selecionar as pré-configurações, caso contrário, irá-se imprimir de acordo com as configurações padrão.)



Nota: • A prioridade das configurações do aplicativo é mais elevada do que a das configurações da impressora.

7.3.2. Impressão automática em frente e verso

A impressora suporta impressão automática em ambos os lados do papel. Tamanhos de papel suportados pela impressão duplex automática: A4, Letter, Legal, Ofício, Folio.



Nota: • A impressão duplex automática pode danificar a impressora se alguma mídia de papel não for adequada para a impressão duplex automática.

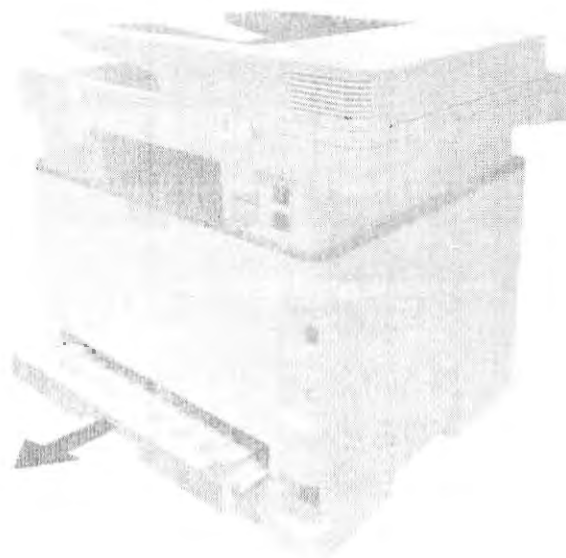
- A impressão duplex automática não suporta impressão de pôster.
- Consulte o Capítulo 2 para carregamento e mídia que podem ser impressas através da bandeja automática.

7.3.2.1. Configuração da unidade de impressão duplex

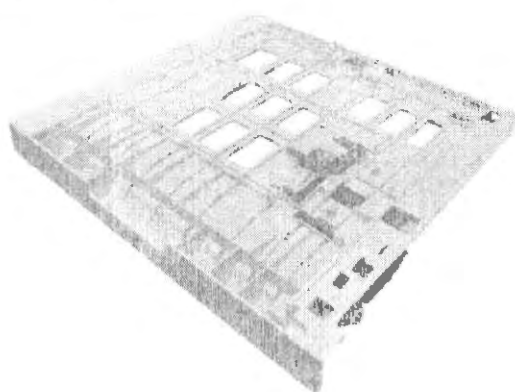
Para alcançar o melhor resultado de impressão, você pode preparar o tamanho do papel da unidade duplex. Para a impressão duplex de papéis A4, o slide deve ser ajustado para a posição A4; para impressão de Carta, Legal, Folio e Ofício, o slide deve ser ajustado para a posição de Carta.

As etapas de configuração da unidade duplex são:

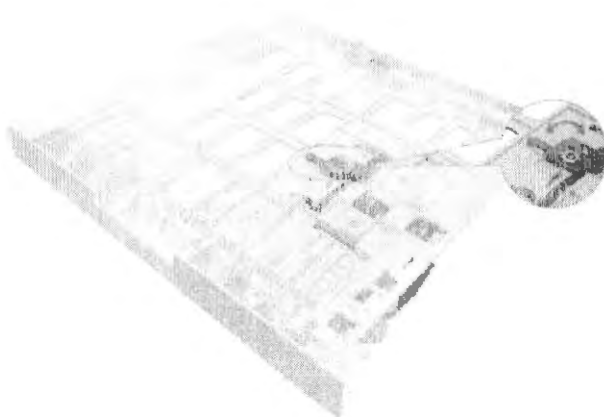
1. Extrair a unidade duplex.



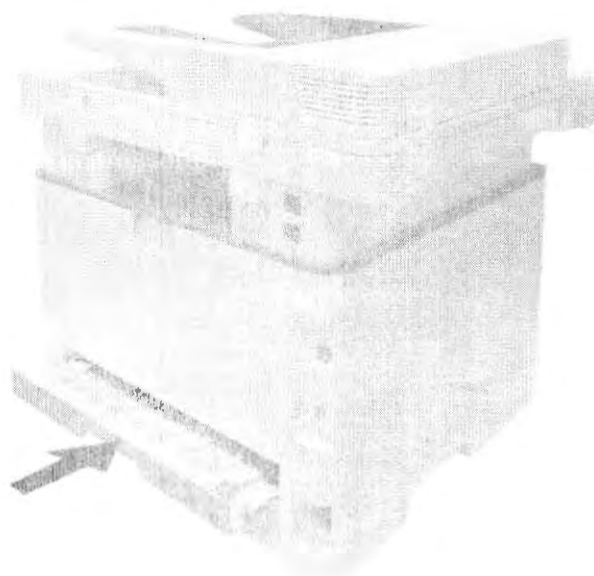
2. Levante o lado posterior da unidade duplex.



3. Ajuste o slide do tamanho do papel para A4 ou posição de Carta para terminar a configuração.

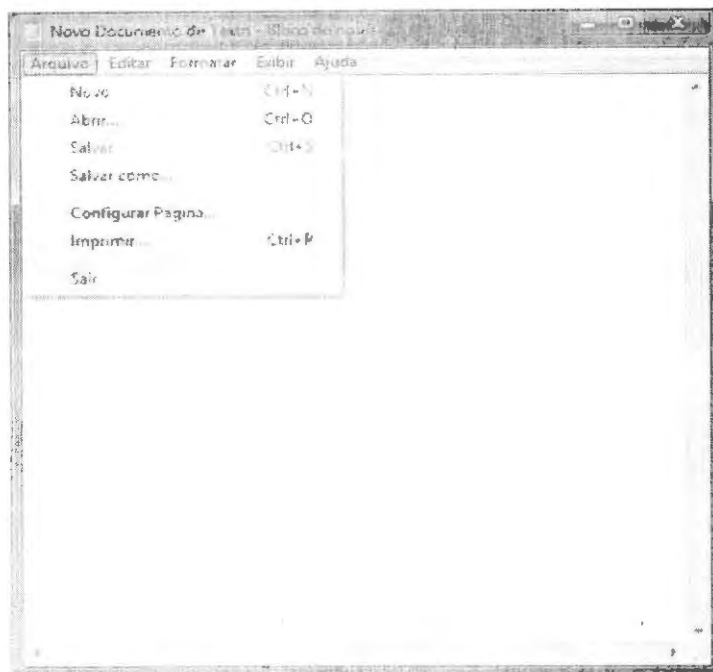


4. Instale a unidade duplex na impressora.

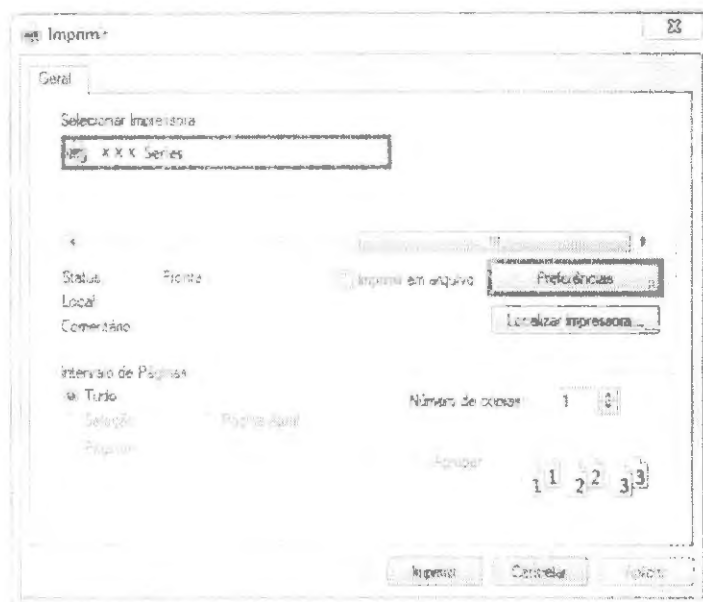


7.3.2.2. .Como realizar a impressão duplex automática.

1. Abra o trabalho de impressão que deseja imprimir a partir de um aplicativo (como a agenda).
2. Selecione "Imprimir" no menu "Arquivo".

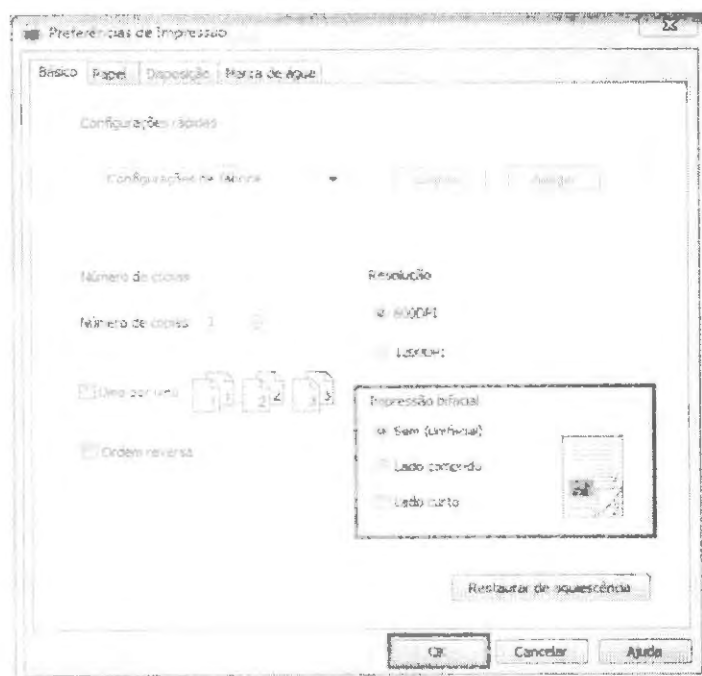


3. Selecione a impressora do modelo correspondente.



4. Clique em "Preferências", para executar a configuração de impressão.

5. Selecione a "Impressão frente e verso" no cartão de opção "Básica", selecione a opção "Margem comprida" ou "Margem curta".



6. Clique em "Confirmar", para concluir as configurações de impressão. Clique em "Imprimir", assim pode ser realizada a impressão frente e verso automática.



7.3.3. Impressão no modo preciso

O Modo preciso é aplicável a desenhos de engenharia e à impressão de linhas precisas.

Prepare o modo preciso na página básica de preferências da impressora. Depois da configuração, o modo de impressão precisa poder ser realizado.



7.3.4. Impressão de manual

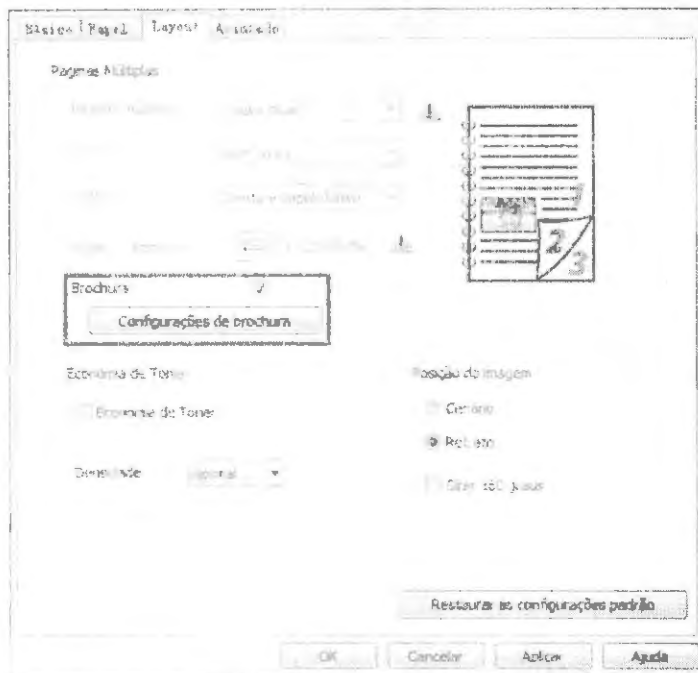
 Nota: • "Brochura" não deve ser utilizado simultaneamente com "Várias Páginas" e "Zoom".

- Se você deseja ativar a função brochura, coopere imprimindo-o para uso um por vez.
- Se quiser ativar a brochura, selecione o tipo de papel entre A4, Letter, Legal, Folio ou Officio.
- Se você deseja ativar a função brochura, coopere imprimindo-o para uso um por vez.

Passos de operação para impressão de manual:

1. Abra o arquivo a ser impresso, clique no menu "Arquivo" no canto superior esquerdo e selecione "Imprimir" para ativar o driver de impressão.
2. Selecione a impressora do modelo correspondente.
3. Clique em "Propriedades/Preferências da Impressora" para configurar a impressão.
4. Entre na interface da opção "Layout" e verifique "Manual".

 Nota: • Para outras configurações de impressão de manual, clique em "Configurações de Manual...", conclua as configurações de impressão na interface "Configurações de Manual" conforme necessário e depois clique em "OK".



5. Clique em "OK" no canto inferior esquerdo para concluir as configurações de impressão. Clique em "Imprimir" para imprimir o manual.

 Nota: As páginas do documento são reagrupadas depois de selecionar a impressão de manual. Duas páginas são impressas em cada lado do papel e depois dobradas para formar um manual em estilo livro.

7.3.5. Silenciar impressão

Se Silenciar Impressão estiver definida, o ruído da impressão será reduzido, mas a impressão ficará mais lenta até certo ponto.

As etapas de operação da silenciar impressão estão a seguir (aplicáveis a impressoras que estejam instaladas através de uma conexão USB)

O Windows 7 é usado como exemplo na operação a seguir. As informações na tela de seu computador podem ser diferentes por causa de vários sistemas operacionais.

1. Entre no "Menu iniciar" – "Painel de controle" – veja "Dispositivos e impressoras".
2. Clique com o botão direito na impressora e selecione "Propriedades da impressora" no menu suspenso.
3. Entre na opção "Configurações auxiliares".
4. Marque "Silenciar impressão" e clique em "Confirmar" para terminar a configuração.



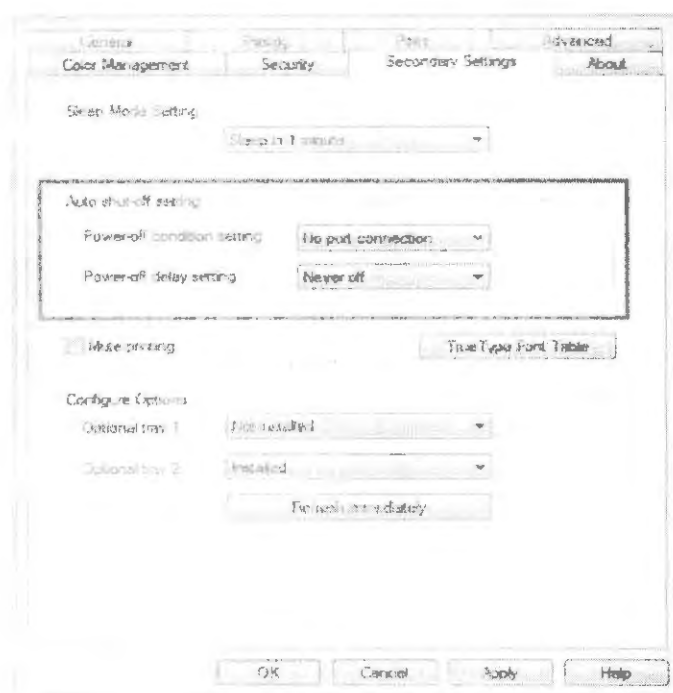
5. Abra o trabalho de impressão do Aplicativo, selecione uma impressora do modelo correspondente e depois prepare a impressão de acordo com a necessidade.
6. Clique em "Imprimir" para realizar a silenciar impressão.

 Nota: • Você também pode definir a silenciar impressão diretamente com as teclas no painel de controle. Para etapas específicas, veja o [Capítulo 11.1.5](#).

7.3.6. Configuração de desligamento automático

“Configuração de desligamento automático” para definir a condição de desligamento e atraso de desligamento da impressora.

1. Entre no “Menu Iniciar” do computador – “Painel de controle” – Visualizar “Dispositivos e impressoras”.
2. Clique com o botão direito na impressora e selecione “Propriedades da impressora” no menu suspenso.
3. Entre na opção “Configurações Auxiliares” e defina “Configuração de desligamento automático”.
4. Clique em “Confirmar” para terminar a configuração.



Nota: Você também pode definir a função Auto OFF pelos botões no painel de controle.

Consulte a [Seção 11.1.7](#).

- Países (ou regiões) individuais não suportam a configuração de desligamento automático.

7.3.7. Abrir o arquivo de ajuda

Você pode abrir as "Preferências de impressão", clique no botão "Ajuda" (apenas aplicável para o sistema Windows). No arquivo de ajuda há uma guia de uso da impressora, pode através da guia de uso compreender as informações de configurações de impressão relevantes.



7.4. Cancelar a impressão

Se desejar cancelar a operação durante a impressão, pressione a tecla "Cancelar" no painel de controle da impressora. .

8. Cópia

8.1. Função de cópia

Função de cópia		Instruções
Cópia ordinária	Tamanho Original	Definir o tamanho do papel dos originais.
	Copiar Para	Definir o tamanho e tipo do papel da bandeja especificada.
	Integração de multi-página	Imprima várias páginas em uma única folha.
	Clone	Imprima várias mesmas imagens no mesmo papel.
	Pôster	Imprima uma folha de documento original respectivamente para vários papéis.
	Coligido	Imprima o documento original de forma coligida.
	Cópia frente e verso	Perceba manuais originais de cópia frente e verso.
	Qualidade da imagem	Configure o modo de qualidade da imagem, para melhorar a qualidade de impressão.
	Brilho	Através de configurar o brilho, ajuste o efeito de profundidade de cópia.
Cópia do bilhete de identidade Cópia de notas	Aproximação	Reduza ou amplie o tamanho da imagem da cópia.
	Modo de arranjo	Configure o modo de arranjo de cópia do bilhete de identidade.
	Brilho	Através de configurar o brilho, ajuste o efeito de profundidade de cópia.
	Tamanho do papel	Defina o tamanho do papel.
Cópia de notas	Brilho	Através de configurar o brilho, ajuste o efeito de profundidade de cópia.
	Tamanho do papel	Defina o tamanho do papel.
Cópia de notas	Tamanho Original	Definir o tamanho do papel dos originais.

8.2. Como copiar

1. Pressione a tecla "Copiar"/ a tecla "Copiar bilhete de identidade"/ a tecla "Copiar notas" no painel de controle.
2. Coloque o documento original com a face frente para cima no alimentador de documentos (apenas suporta a cópia ordinária ou com a face frente virada para baixo na plataforma de documentos de vidro (para as informações sobre como colocar o documento original, por favor consulte o [Capítulo 2.5](#)).

3. De acordo com o modelo diferente, use a tecla de "seta" ou a tecla "numérica" para configurar o número de cópias (no máximo de 99).
4. Pressione a tecla "Iniciar" para iniciar a cópia.
5. Se colocar o documento original na plataforma de documentos de vidro, depois de digitalizar uma página, irá sugerir "digitalizar a próxima." Se tiver a página seguinte, retire o documento original já digitalizado, e coloque a próxima página na plataforma de documentos de vidro, pressione a tecla "Iniciar". Depois de digitalizar todas as páginas, pressione a tecla "OK".

8.3. Cancelar a cópia

Se quiser cancelar o trabalho de cópia, por favor pressione a tecla "Cancelar" no painel de controle.

8.4. Configurações de cópia ordinária

Para melhor resultado de cópia, você pode através do menu "Configurações de cópia" alterar configurações respetivas.

1. Pressione a tecla "Copiar" no painel de controle, pressione a tecla "menu" para entrar na tela "Configurações do menu".
2. Pressione a tecla "OK", para entrar na tela "Configurações de cópia".
3. Pressione as teclas de seta "▲" ou "▼", selecione a opção que pretende configurar. Em seguida, pressione a tecla "OK" para configurar a opção.



Nota: • Para as configurações da qualidade da imagem, do brilho, da aproximação, do papel, quando configurar a opção, as configurações têm efeito.
• As configurações em all-in-one, clone, cartaz, cópia agrupada e cópia frente e verso serão restauradas para padrões após completar a cópia, alternando entre as teclas do painel ou reiniciando a máquina.

8.4.1. Qualidade da imagem

Selecione o modo de qualidade da imagem correspondente de acordo com o documento original que você usa, de modo a melhorar o resultado de impressão.

Existem quatro modos de qualidade da imagem:

Automático: o modo padrão, aplicável para o documento original de texto e imagem.

Texto + Imagem: aplicável para o documento original misto de texto e imagem.

Image: aplicável para documentos originais de imagem.

Texto: aplicável para documentos originais de texto.

Nota: • Depois de definir pôsters, coligidos, o modo de qualidade da imagem apenas suporta automática.

8.4.2. Brilho

Através de configurar o brilho, ajuste o efeito de profundidade de cópia.

O brilho tem o "ajuste manual" e o "ajuste automático." O ajuste manual divide-se em 5 níveis, o ajuste automático padrão divide-se em 3 níveis.

8.4.3. Aproximação

Através da definição de som, a imagem a ser copiada pode ser amplificada de 25% a 400% do tamanho original do documento.

Você pode pressionar a tecla de seta "▲" ou "▼" na interface "Zoom" - "Manual" para reduzir ou aumentar o valor em 5% por vez.

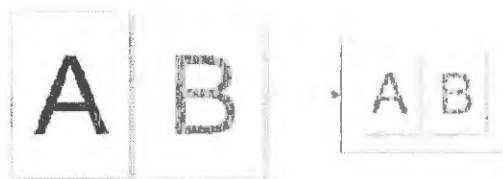
Quando o "Tamanho Original" e "Copiar Para" são definidos para tamanhos de papel diferentes, o zoom será um valor fixo. Por exemplo, se o "Tamanho Original" é definido como A4 e "Copiar Para" está definido como A5, o zoom será fixado no valor de 70%.

8.4.4. Integração de multi-página

Através da configuração de integração de multi-página, pode copiar os documentos de 2 páginas ou 4 páginas em um papel, suportando cópia no alimentador de documentos e na plataforma de documentos de vidro.

A integração de multi-página tem 3 modos:

(1) 2 em 1



(2) 4 em 1 horizontal



(3) 4 em 1 vertical



Nota: • A "integração de multi-página" e a "aproximação" não podem ser configuradas simultaneamente.

8.4.5. Clone

Através das configurações de clonagem, você pode imprimir várias imagens originais em uma folha de papel, suportando a cópia no alimentador de documentos e na plataforma de documentos de vidro.

A cópia de clonagem tem 3 modos:



Nota: • A "clonagem" e a "aproximação" não podem ser configuradas simultaneamente.

8.4.6. Pôster

Através das configurações de pôster, você pode imprimir uma folha de documento original dividida em várias páginas. O "pôster" apenas suporta a cópia na plataforma de documentos de vidro.

A cópia de pôster tem 3 modos:



Nota: • O "pôster" e a "aproximação" não podem ser configurados simultaneamente.

8.4.7. Coligido

"Coligido" apenas suporta a cópia com a forma de uso de alimentador de documentos (ADF).

A cópia de coligidos tem 2 modos:



8.4.8. Cópia Duplex

Você pode usar a placa de vidro ou o ADF para copiar frente e verso. Os seguintes são exemplos de cópia com o ADF.

A cópia frente e verso tem 4 modos:

1. Única face → única face:
2. Única face → frente e verso:
3. Frente e verso → Única face:
4. Frente e verso → Frente e verso:

8.5. Configurações de cópia do bilhete de identidade

Para melhor resultado de cópia, você pode através do menu "Configurações de cópia" alterar configurações respectivas.

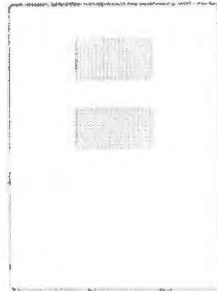
1. Pressione a tecla "Cópia do bilhete de identidade" no painel de controle, pressione a tecla "Menu", entrando na tela "Configurações do menu".
2. Pressione a tecla "OK", entrando na tela "Configurações de cópia do bilhete de identidade".
3. Pressione as teclas de seta "▲" ou "▼", selecione a opção que pretende configurar. Em seguida, pressione a tecla "OK" para configurar a opção.

8.5.1. Modo de arranjo

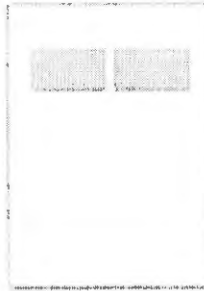
A cópia do bilhete de identidade tem 4 modos de arranjo:



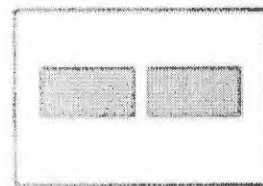
Para cima e para
baixo de toda a
página



Para cima e para
baixo de meia
página

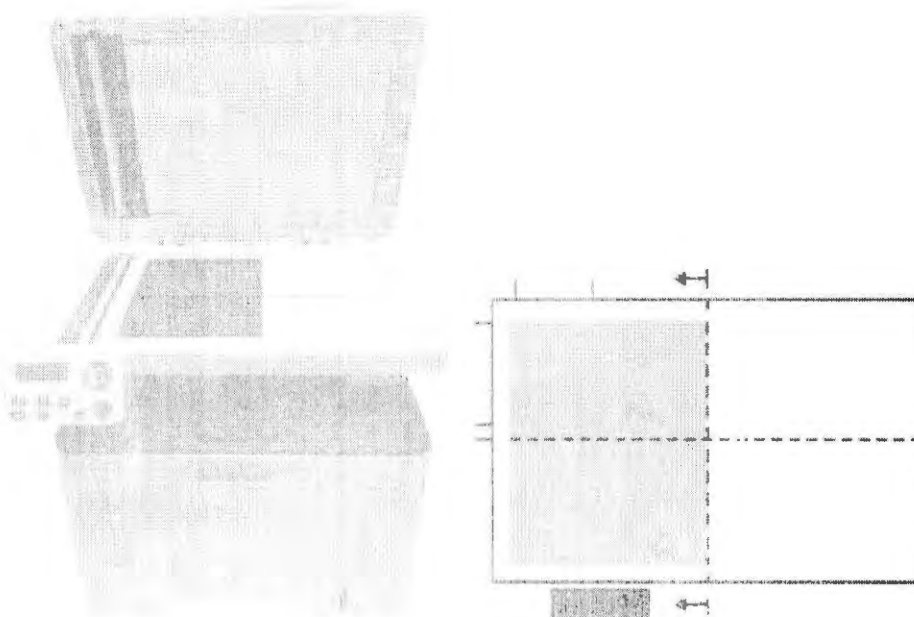


Para a esquerda e
para a direita de
meia página



A5 esquerda e
direita

Posição de colocação:





Nota: • As configurações do modo de arranjo têm efeito antes de reinício da máquina, após o reinício da máquina, são restauradas para o padrão.



8.5.2. Brilho

Ajuste a luminosidade da cópia através da configuração de "Luminosidade".

O brilho tem o "ajuste manual" e o "ajuste automático." O ajuste manual divide-se em 5 níveis, o ajuste automático padrão divide-se em 3 níveis.

8.5.3. Tamanho do papel

Quando o modo de arranjo for "para cima e para baixo de toda a página", "para cima e para baixo de meia página" e "para a esquerda e para a direita de meia página", apenas suporta o tamanho do papel "A4" e "Letter", quando o modo de arranjo for "margem comprida de A5", apenas suporta o tamanho do papel "A5", de acordo com a sugestão do painel coloque verticalmente o papel para a impressão.

8.6. Configurações de cópia de notas

A fim de efectuar uma cópia melhor de notas, você pode através do menu "Configurações de cópia de notas" alterar as configurações respectivas.

1. Pressione a tecla "Copiar notas" no painel de controle, em seguida pressione a tecla "menu", entre na tela "Configurações do menu".
2. Pressione a tecla "OK", entre na tela "Configurações de cópia de notas".
3. Pressione as teclas de seta "▲" ou "▼", selecione a opção que pretende configurar. Em seguida, pressione a tecla "OK" para configurar a opção.

8.6.1. Brilho

Ajuste a luminosidade da cópia através da configuração de "Luminosidade".

O brilho tem o "ajuste manual" e o "ajuste automático." O ajuste manual divide-se em 5 níveis, o ajuste automático padrão divide-se em 3 níveis.

8.6.2. Configurações de papel

A cópia de notas suporta seis tamanhos do papel, que são A4, Letter, B5, A5, A6, Executive.

9. Digitalização

Esta impressora possui dois modos de digitalização: a "digitalização empurrar" trata-se de executar a digitalização através das operações do próprio painel de controle da impressora; a "digitalização puxar" refere-se a executar a digitalização através do aplicativo de digitalização do terminal de PC. Antes de executar a digitalização por favor certifique-se de que já está instalado o driver da impressora no terminal do computador.

9.1. Digitalização puxar

Você pode através dos modos de conexão USB, com fio ou sem fio, execute a digitalização a partir do aplicativo de digitalização do terminal de PC. Antes da digitalização por favor certifique-se de que já está devidamente conectado à impressora.

9.1.1. Aplicativo de digitalização de Pantum

Passos de operação:

1. Clique com rato duas vezes no "Aplicativo de digitalização de Pantum", o ícone mostra-se em baixo:



2. A tela pop-up mostra-se na seguinte figura:



- Nota: • Este produto suporta Digitalização ADF Frente e Verso Automática. Caso precise digitalizar documentos frente e verso, selecione a opção "Alimentador de Documentos (Auto Frente e Verso)" na "Fonte de Documentos" na interface a seguir.
- Este dispositivo suporta digitalização de combinação FB. Se quiser combinar documentos digitalizados, selecione "Combinar documentos digitalizados" na interface abaixo.
 - Combinar documentos digitalizados funciona somente para os tipos de salvamento em TIF/PDF/OFD.



3. Na lista direita efetue as configurações de digitalização, clique uma vez no botão "digitalização" no canto inferior direito, para iniciar a digitalização.



- Nota: • Imagens digitalizadas pelo aplicativo de digitalização Pantum suportam seis tipos de arquivos: BMP, JPG, TIF, PDF, PNG e OFD.
- Você pode clicar no botão "Ajuda (F1)", aberto o arquivo de ajuda do aplicativo de digitalização para saber mais informações sobre as configurações de digitalização.

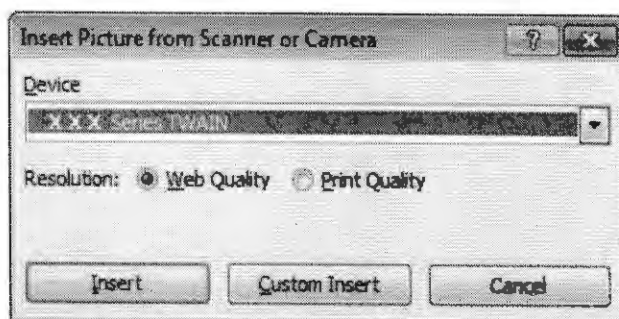
Este produto está em conformidade com as normas do aplicativo de imagem (Wide TWAIN e Windows. Caso use programas que suportam as normas de TWAIN u WIA, pode acessar à função de digitalização, bem como pode digitalizar diretamente as imagens para o programa aberto. Este manual toma o software Office (Word e Excel) e o software Photoshop como exemplo, para mostrar o método de operação.

9.1.2. Programa de driver de digitalização de TWAIN

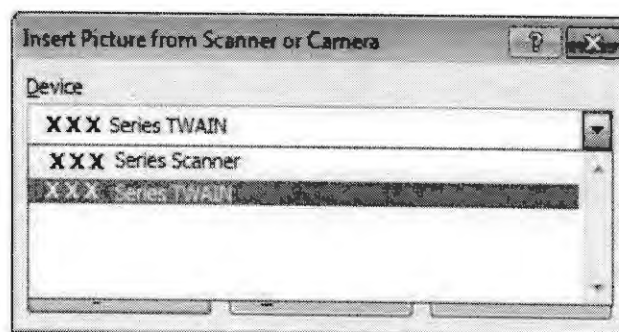
9.1.2.1. Uso do software Office (Word e Excel)

Passos de operação:

1. Abra o software Office (Word ou Excel).
2. Tecla de atalho de operação: teclado: Alt+I+P+S, chamando a janela de programa.



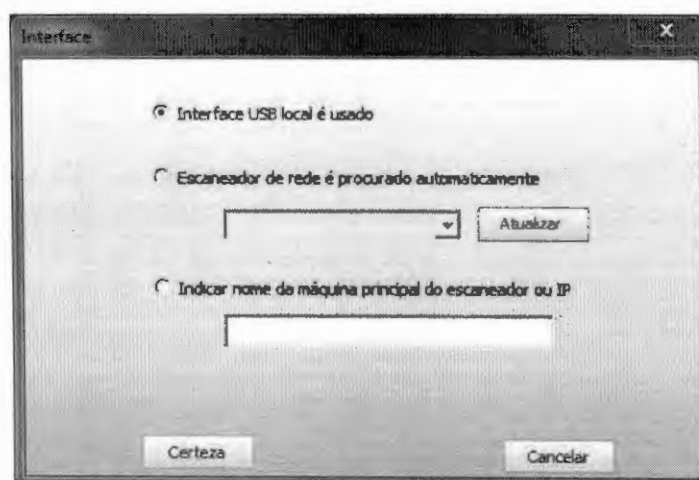
3. Clique para abrir a opção "Dispositivos", selecione a digitalização TWAIN, clique no botão abaixo "Inserção personalizada".



4. Após a janela estiver pop-up, configure as informações de digitalização na lista de "configurações básicas", "configurações avançadas" no lado direito, clique no botão "digitalizar", para iniciar a digitalização.



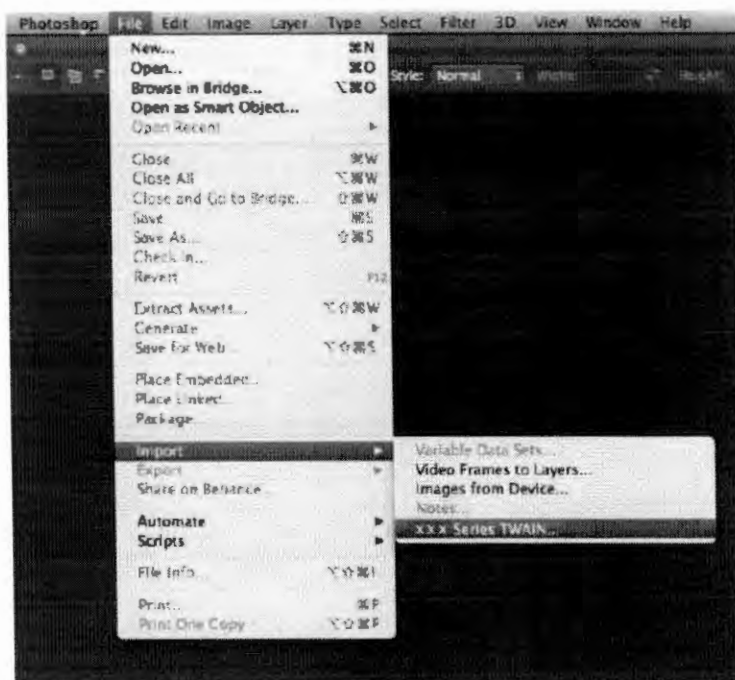
Se você precisar de substituir a porta de digitalização, por favor clique no botão "porta" abaixo da figura mostrada acima para selecionar a porta de digitalização, como se mostra na seguinte figura:



9.1.2.2. Usar o software Photoshop

Passos de operação:

1. Abra o software Photoshop, clique no canto superior esquerdo da "Arquivo" - "Importar", selecione a digitalização TWAIN, como se mostra na figura:



2. Após a janela estiver pop-up, os passos de operação são mostrados no passo 4 de 9.1.2.1.

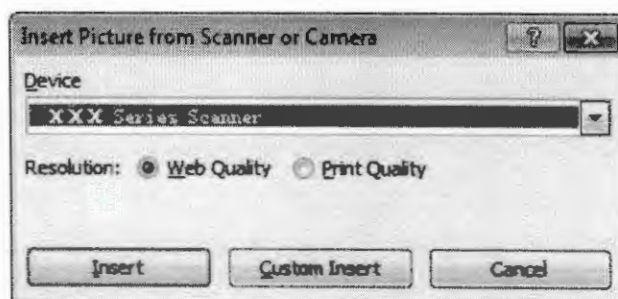
9.1.3. Programa de driver de digitalização WIA

9.1.3.1. Digitalização de WIA1.0 (Windows XP / Windows Server 2003)

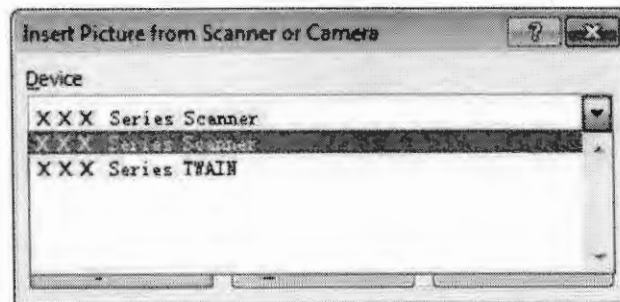
1. Uso do software Office (Word e Excel)

Passos de operação:

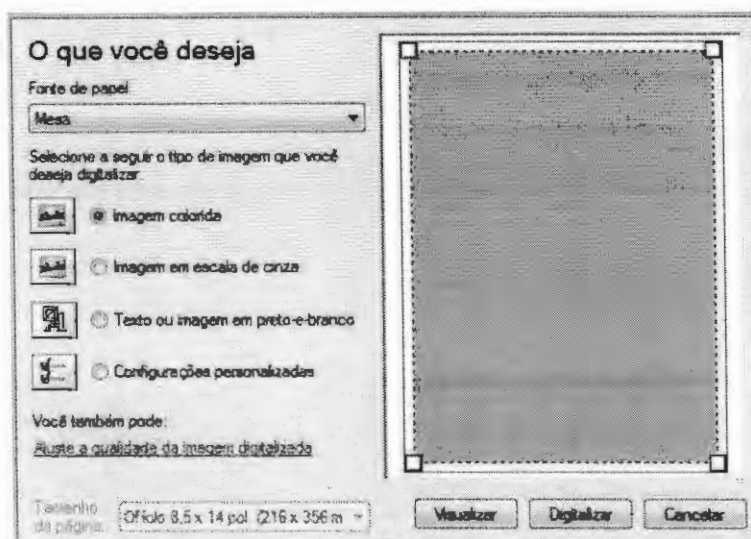
- 1) Abra o software Office (Word ou Excel).
- 2) Tecla de atalho de operação: teclado: Alt+I+P+S, chamando a janela de programa.



3) Clique para abrir a opção "Dispositivos", selecione a digitalização WIA, clique no botão abaixo "Inserção personalizada".



4) A janela pop-up é como mostrada na figura, configurando as informações de digitalização.





ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2025 - SRP
Processo Administrativo nº 030/2025

CONTINUAÇÃO - DOCUMENTOS HABILITAÇÃO

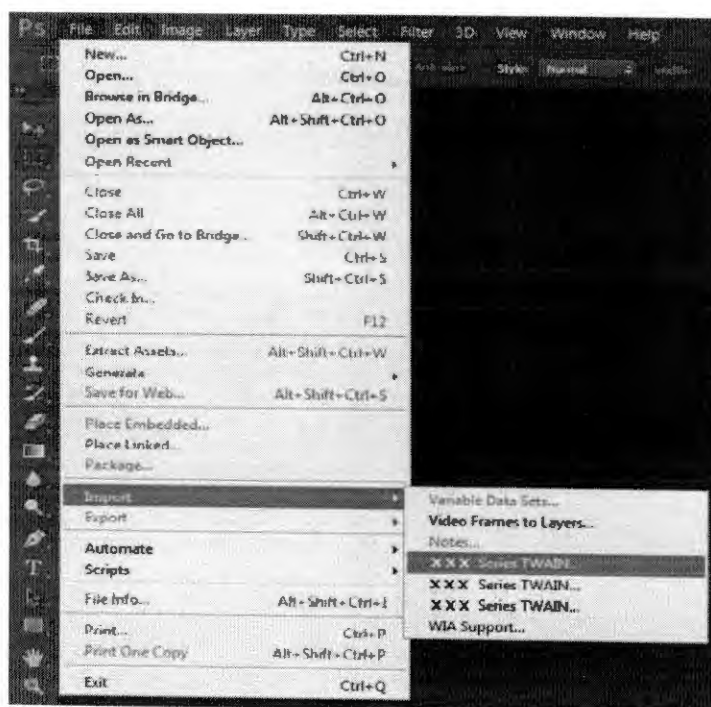
5) Clique no canto inferior esquerdo da figura acima "Ajustar a qualidade da imagem digitalizada", saltando a tela de propriedades avançadas, pode executar as configurações de digitalização; após as configurações estiverem concluídas, clique no botão "Confirmar" no canto inferior, em seguida clique no botão "digitalização", para começar a digitalização.



2. Usar o software Photoshop

Passos de operação:

1) Abra o software Photoshop, clique no canto superior esquerdo da "Arquivo" - "Importar", selecione a digitalização WIA, como mostrado:

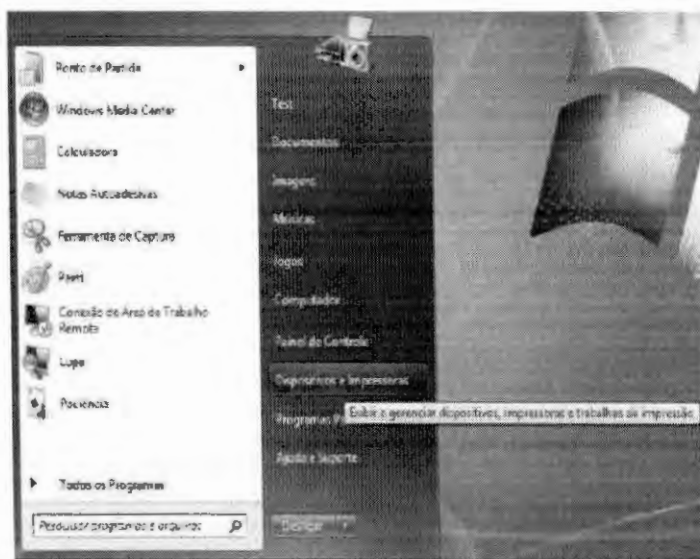


2) Após a janela estiver pop-up, consulte os passos de operação nos passos 4, 5 de 9.1.3.1.

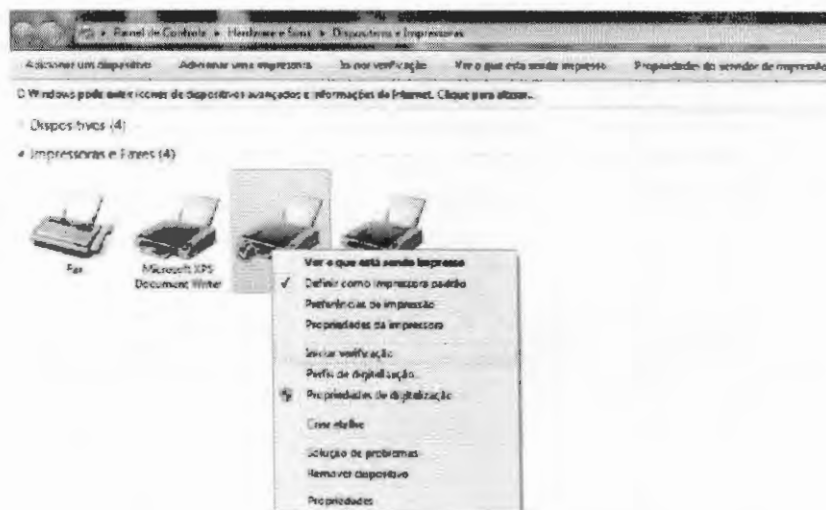
9.1.3.2. Digitalização de WIA 2.0 (Windows Vista/Windows Server 2008 ou versão mais avançada)

Passos de operação:

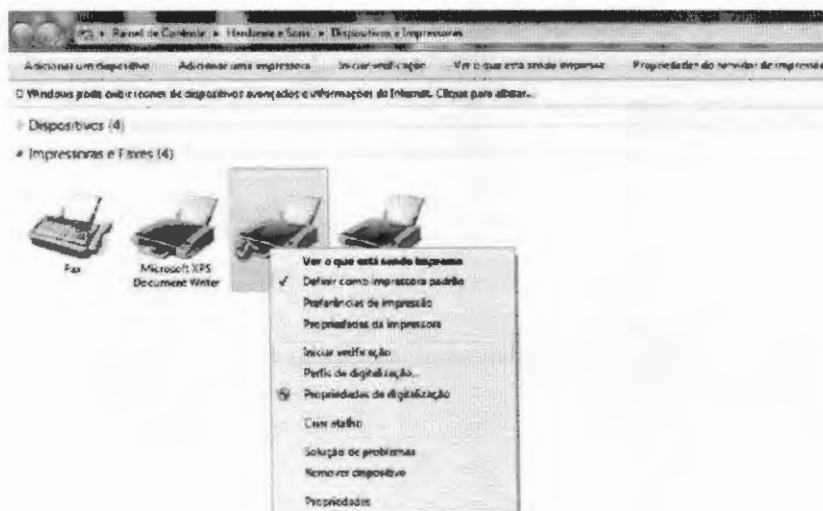
1. Clique no canto inferior esquerdo do ambiente de trabalho "Iniciar" - "Todos os Programas" - "Dispositivos e Impressoras".



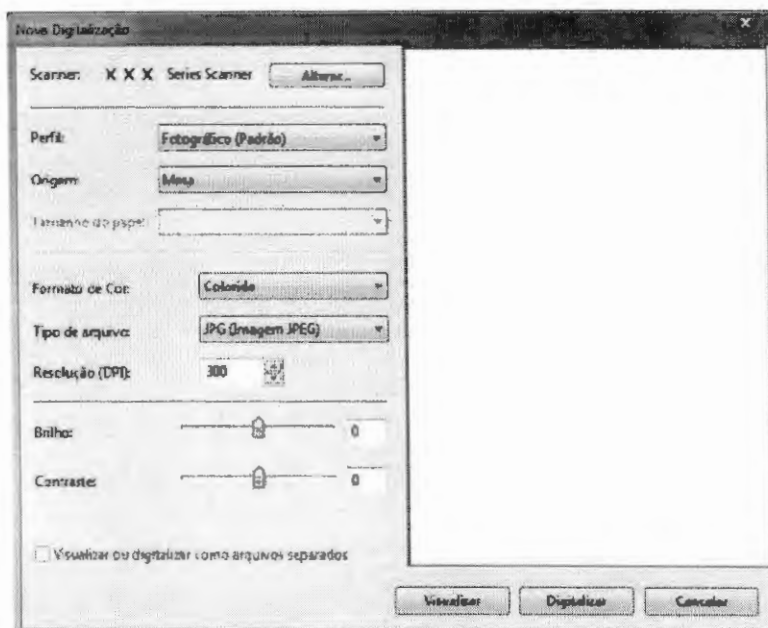
2. Após a janela estiver pop-up, selecione a impressora que deseja usar, clique uma vez no botão direito do rato.



3. Clique na opção "Começar a digitalização" na barra de opções acima.



4. Após a janela estiver pop-up, efectue as configurações de digitalização, clique no canto inferior direito "digitalização" para iniciar a digitalização.



9.2. Digitalização do sistema macOS

9.2.1. Digitalização de ICA

Abrir IAC através de "Impressão e digitalização"

Passos de operação:

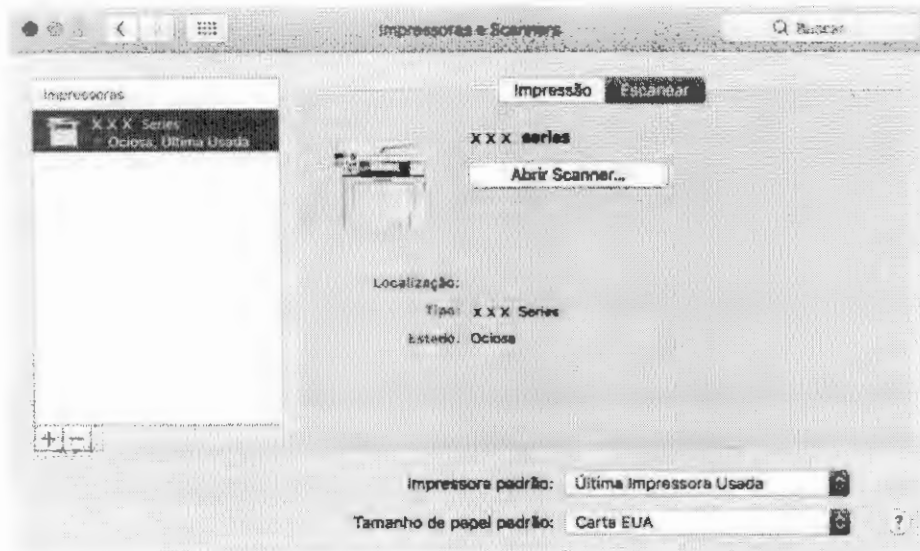
1. Após a instalação do programa do driver da impressora estiver concluída, clique no ícone no canto inferior esquerdo do ambiente de trabalho do computador "Preferências do Sistema".



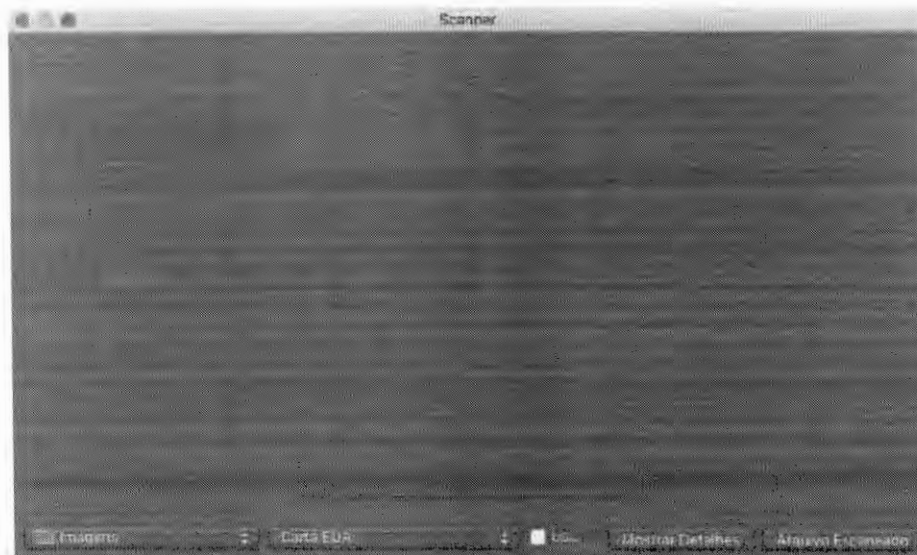
2. Após a janela estiver pop-up, clique no botão "Impressão e digitalização".



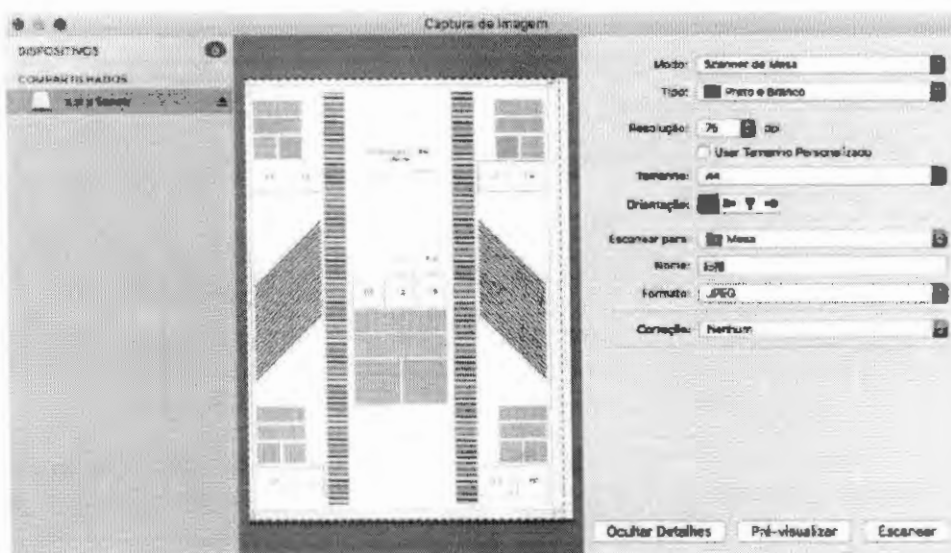
3. Após a janela estiver pop-up, selecione o botão "digitalização".



4. Clique em "abrir o digitalizador", saltando a janela de digitalização.



5. Clique no canto inferior direito "mostrar as informações detalhadas", para configurar os parâmetros de digitalização.



6. Clique o botão "digitalização" no canto inferior direito, para iniciar a digitalização.

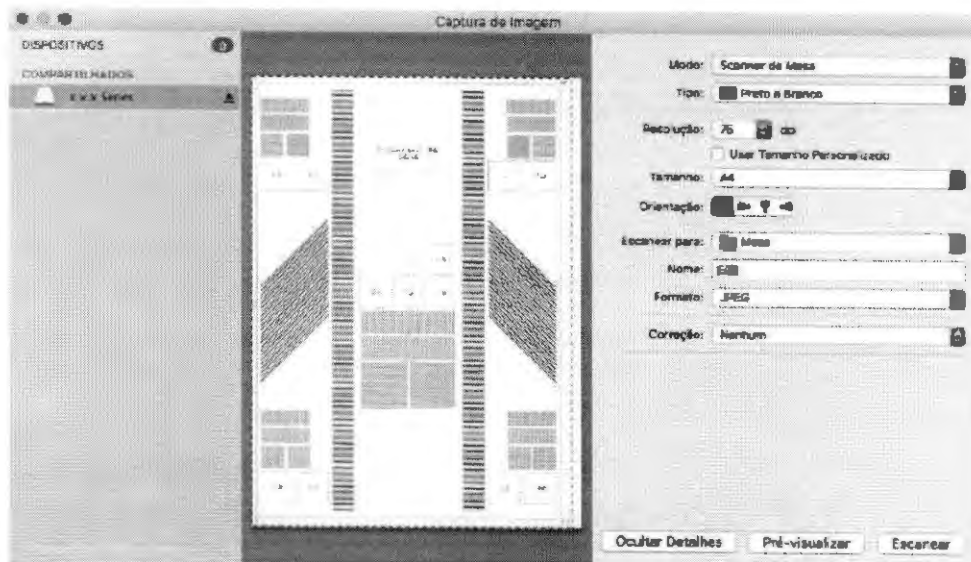
9.2.1.2. Chamar ICA através do aplicativo

Passos de operação:

1. Clique no ícone "Finder" no canto inferior esquerdo do ambiente de trabalho do computador, ou abra a janela do computador através de operar a tecla de atalho no teclado command+shift+C, no "aplicativo" procure a "Captura de imagem" (também pode operar command+shift+A para saltar diretamente ao "aplicativo"), clique para abrir o aplicativo.



2. Depois de selecionar a impressora na lista à esquerda, configure os parâmetros de digitalização na lista à direita, clique no canto inferior direito a "digitalização" para iniciar a digitalização.

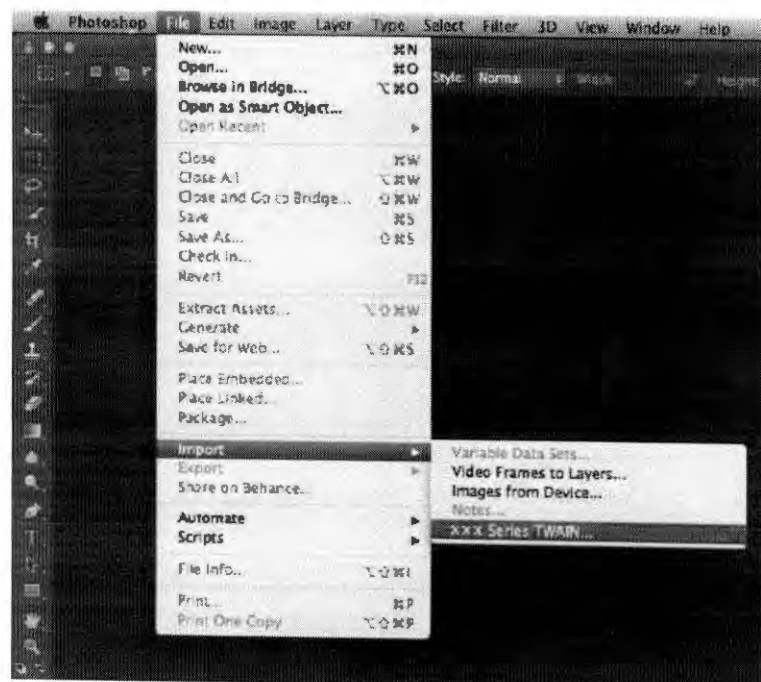


9.2.2. Digitalização de TWAIN

Tome o software Photoshop como um exemplo.

Passos de operação:

1. Abra o software Photoshop, clique no canto superior esquerdo da "Arquivo" - "Importar", selecione a digitalização TWAIN, como se mostra na figura:



2. Após a janela estiver pop-up, os passos de operação são mostrados no passo 4 de 9.1.2.1.

9.3. Digitalização empurrar

Esta seção é principalmente para apresentar como verificar arquivos para PC, E-mail, FTP, SMB, USB com o painel de controle da impressora.

 Nota: • Digitalizar para PC, Email, FTP, SMB e pendrive, salvar como PDF, TIFF, JPEG ou OFD.

9.3.1. Digitalizar para PC

Você pode usar o painel de controle da impressora para efectuar a impressão de digitalizar um documento para PC. (Apenas suporta o modo de conexão com o cabo de conexão USB).

1. Certifique-se a impressora e o computador estão ligados e conectados corretamente.
2. Coloque o documento original na plataforma de documentos de vidro ou no ADF (para as informações sobre como colocar documentos originais, por favor consulte o Capítulo 2.5 .
3. Pressione "Digitalizar" no painel de controle para entrar na interface de digitalização.
4. Selecione "Digitalizar para PC", depois pressione "OK".
5. Pressione a tecla "Menu", em seguida pressione a tecla "OK", entre na tela "Configurações de digitalização".
6. Selecione os parâmetros de digitalização de acordo com suas necessidades, depois pressione "Iniciar" para começar a digitalização.

9.3.2. Digitalizar para e-mail

Você pode com a forma de um anexo do arquivo, digitalizar o documento a preto e branco para o aplicativo de E-mail. Os passos de operação seguem-se em baixo:

1. Certifique-se a impressora e o computador estão ligados e conectados corretamente.
2. Para as configurações do terminal de cliente SMTP, por favor consulte o Capítulo 6.2.4.1 .
3. Para as configurações do livro de endereços de E-mail, por favor consulte o Capítulo 6.2.4.2 .
4. Coloque o documento original na plataforma de documentos de vidro ou no ADF (para as informações sobre como colocar documentos originais, por favor consulte o Capítulo 2.5 .
5. Pressione "Digitalizar" no painel de controle para entrar na interface de digitalização.
6. Pressione "▲" ou "▼" para selecionar "Digitalizar para E-Mail" e pressione o botão "OK".
7. Pressione "▲" ou "▼" para selecionar "Agenda de E-Mail" ou "Mensagem em Grupo" e pressione o botão "OK".
8. Pressione "▲" ou "▼" para selecionar um endereço ou grupo, depois pressione "OK".
9. Pressione a tecla "Menu", em seguida pressione a tecla "OK", entre na tela "Configurações de digitalização".

10. Selecione os parâmetros de digitalização de acordo com suas necessidades, depois pressione "Iniciar" para começar a digitalização.

Instruções de configuração funcional de envio em grupo de Email:

Defina o nome do grupo de Email através de Webpage, no grupo de Email configure os membros de envio de Email em grupo, ou seja, destinatários de Email. Quando a digitalização estiver concluída, envie o documento digitalizado para o servidor de Email, o servidor de Email depois envia para todos os membros do grupo.

9.3.3. Digitalizar para FTP

Para a digitalização para FTP precisa de garantir que os usuários têm um ambiente de rede, pode digitalizar arquivo com maior volume de digitalização, é preciso digitar o endereço do servidor, o nome e a senha do usuário para fazer login a FTP. Os passos de operação seguem-se em baixo:

1. Certifique-se a impressora e o computador estão ligados e conectados corretamente.
2. Para as configurações do livro de endereços de FTP, por favor consulte o [Capítulo 6.2.4.3](#).
3. Coloque o documento original na plataforma de documentos de vidro ou no ADF (para as informações sobre como colocar documentos originais, por favor consulte o [Capítulo 2.5](#)).
4. Pressione "Digitalizar" no painel de controle para entrar na interface de digitalização.
5. Pressione "▲" ou "▼" para selecionar "Digitalizar para FTP" - "Agenda de Endereços FTP", depois pressione "OK".
6. Pressione "▲" ou "▼" para selecionar o servidor, depois pressione "OK".
7. Pressione a tecla "Menu", em seguida pressione a tecla "OK", entre na tela "Configurações de digitalização".
8. Selecione os parâmetros de digitalização de acordo com suas necessidades, depois pressione "Iniciar" para começar a digitalização.

9.3.4. Digitalizar para USB

Esta impressora suporta digitalização de arquivos para USB sem um computador. Antes da operação, verifique se o USB possui espaço de armazenamento suficiente. Os passos de operação específicos são os seguintes:

1. Insira o USB na interface USB frontal da impressora.
2. Coloque o documento original na plataforma de documentos de vidro ou no ADF (para as informações sobre como colocar documentos originais, por favor consulte o [Capítulo 2.5](#)).
3. Pressione "Digitalizar" no painel de controle para entrar na interface de digitalização.
4. Pressione "▲" ou "▼" para selecionar "Digitalizar para Pendrive", depois pressione "OK".
5. Pressione a tecla "Menu", em seguida pressione a tecla "OK", entre na tela "Configurações de digitalização".

6. Selecione os parâmetros de digitalização de acordo com suas necessidades, depois pressione "Iniciar" para começar a digitalização.

A impressora criará uma pasta chamada PantumScan na qual todos os arquivos digitalizados são salvos em PDF ou JPG.



Nota: • Formatos USB suportados: FAT , FAT32 e NTFS, para sistema Windows e MS-DOS (FAT) para o sistema macOS.

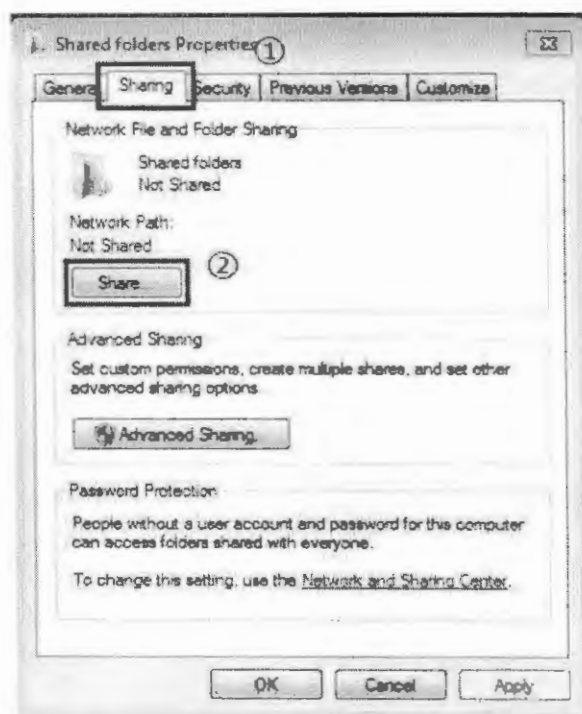
9.3.5. Digitalizar para SMB

Para usar a função "Digitalizar para SMB", em primeiro lugar, você precisa criar uma pasta compartilhada no Windows ou Mac.

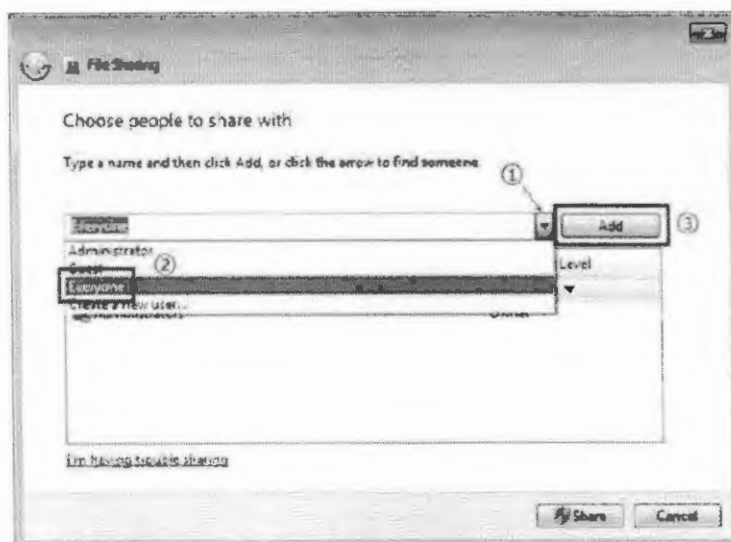
9.3.5.1. Criar uma pasta compartilhada

O Windows 7 é usado como exemplo para descrever os passos a seguir.

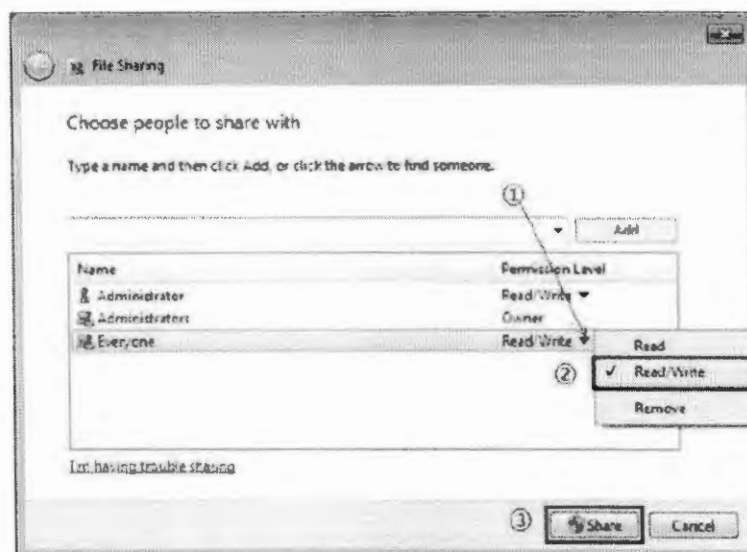
1. Clique com o botão direito na pasta no sistema Windows que deseja compartilhar e selecione Propriedades.
2. Selecione a aba "Compartilhar" e clique em "Compartilhar"



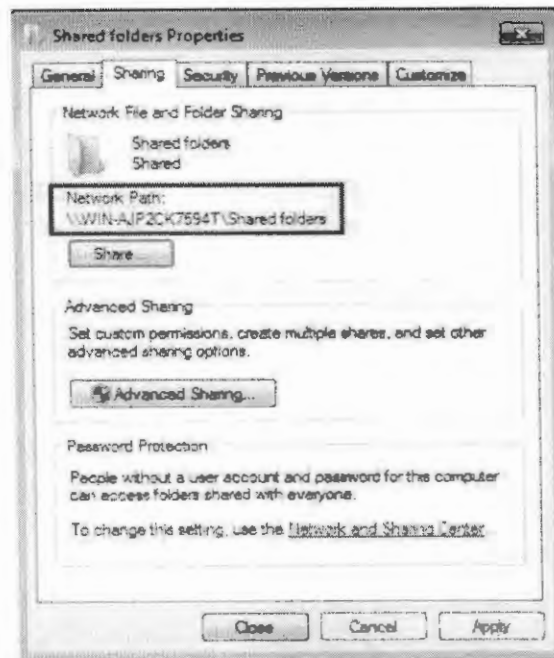
3. Na janela pop-up "Acesso à Rede", clique no menu pendente, selecione "Todos" e clique em "Adicionar".



4. Mude o nível de permissão "Todos" no Passo (3) para "Ler/Gravar" e clique em "Compartilhar (H)" no canto inferior direito.



5. Se o caminho de sua pasta compartilhada for exibido no caminho da rede, isso significa que a pasta compartilhada foi criada com sucesso.



9.3.5.2. Configuração "Digitalizar para SMB"

1. Certifique-se de que as duas impressoras e o computador estejam ligados e corretamente conectados.
2. Para configurar a agenda de endereços SMB, consulte a [Seção 6.2.4.4](#).
3. Coloque um original sobre a placa de vidro ou dentro do ADF(consulte o [Capítulo 2.5](#) sobre como colocar um original).
4. Pressione "Digitalizar" no painel de controle para entrar na interface de digitalização.
5. Pressione "▲" ou "▼" para selecionar "Digitalizar para SMB" - "Agenda de Endereços SMB", depois pressione "OK".
6. Pressione "▲" ou "▼" para selecionar o servidor, depois pressione "OK".
7. Pressione a tecla "Menu", em seguida pressione a tecla "OK", entre na tela "Configurações de digitalização".
8. Selecione os parâmetros de digitalização de acordo com suas necessidades, depois pressione "Iniciar" para começar a digitalização.

9.4. Cancelar o trabalho de digitalização

Quando o documento estiver no processo de digitalização, pode cancelar o trabalho através de dois modos:

1. Pressione a tecla "Cancelar" no painel de controle para executar o cancelamento do trabalho.
2. Na tela de barra de progresso da digitalização do terminal de PC, clique no botão "Cancelar" para cancelar o trabalho.

10. Impressão móvel/ digitalização



Nota: • Algumas funções não estão disponíveis dependendo dos diferentes modelos de impressoras. Se tiver alguma dúvida, entre em contato com a Central de Atendimento ao Cliente.

10.1. Software aplicativo de "Impressão de Pantum"

O software aplicativo de "Impressão de Pantum" é um aplicativo grátis, que inclui as funções de impressão móvel, digitalização, fax, você pode imprimir diretamente ou transmitir por fax a partir do terminal móvel fotos, documentos, páginas web, digitalizar fotos, documentos. A sua impressora pode não suportar totalmente todas as funções acima, por favor de acordo com o seu modelo selecione as funções relevantes do software aplicativo de utilização de "Impressão de Pantum". Por favor certifique-se de que antes do uso o aplicativo já está instalado, e conectado corretamente à rede sem fio.

10.1.1. Sistemas operacionais compatíveis

O "Pantum App" é adequado para as versões do sistema Android 5.1-10.0 e iOS 9.0-14.0.

10.1.2. Como fazer download do aplicativo "Impressão de Pantum"

O modo de download dos dispositivos móveis de Android:

1. Pode clicar na "APP" no canto superior direito na página <http://www.pantum.com>, para visualizar os detalhes e verificar, descarregue e instale a APP.
2. Você pode baixar e instalar a partir do Google Play Store > Apps > Pesquisar Pantum Mobile Printing > Baixar e instalar.

Modo de download dos dispositivos móveis de iOS:

Clique no ícone App Store na tela de dispositivos móveis de iOS > Tela de pesquisa > Na barra de pesquisa digitar "PANTUM" ou "Impressão de Pantum" > Baixar e instalar.

10.1.3. Como usar o software aplicativo de "Impressão de Pantum"

10.1.3.1. Para dispositivos de Android

10.1.3.1.1. Assuntos preparatórios

1. Impressora com função de rede sem fio.
2. Dispositivo móvel de Android.

10.2. Impressão móvel de Mopria

A impressão móvel de Mopria precisa de instalar Mopria Print Service no dispositivo móvel de Android. Você pode imprimir fotos, Email, páginas de web e documentos.

10.2.1. Sistema operacional e software aplicativo suportados pela impressão móvel de Mopria

1. A impressão móvel de Mopria é aplicável para Android 4.4 ou versão mais recente.
 2. Os softwares aplicativos suportados pela impressão móvel de Mopria têm Microsoft Office 1.01 (10.4201.1006) ou versão mais recente, Adobe Reader (V711.7.1) ou versão mais recente, etc.
- Para mais softwares que suportam a impressão de Mopria, por favor consulte <http://mopria.org/spotlight-wall>.

10.2.2. Como baixar Mopria Print Service

1. Baixe e instale Mopria Print Service ao dispositivo móvel de Android a partir de Google Play.
2. Para os utilizadores chineses por favor visitem < <http://cn.mopria.org> > para baixar os serviços de impressão de Mopria, para baixar e instalar.

10.2.3. Assuntos preparatórios

1. Impressora com função de rede sem fio.
2. Dispositivo móvel de Android.

10.2.4. Printing Como Mopria Móvel

Antes de imprimir, o primeiro serviço de impressão Mopria está configurado para abrir.

1. Clique em Configurações na tela inicial do dispositivo móvel Android, escolha Imprimir.
2. O serviço de impressão Mopria está configurado para abrir.

Para usar Mopria capacidades de impressão móvel, você precisa imprimir plug-ins adicionais desligado.

Imprimindo passo pode variar dependendo das aplicações, o Adobe Reader com o seguinte exemplo.

1. Ligue a fonte de alimentação da impressora.
2. Certifique-se de que o dispositivo móvel Android e a conexão da impressora de rede sem fio foi estabelecida (como ligar, consulte o [Capítulo 5](#)).
3. Nos dispositivos móveis Android, usar o Adobe Reader para abrir o documento que você precisa para imprimir.
4. Clique em .

5. Clique em "Imprimir".

6. Certifique-se a impressora está selecionada Pantum.

Se você selecionar outra impressora (ou impressora não está selecionada), clique no menu pop-up Impressora, selecione a impressora Pantum.

7. Defina os parâmetros de impressão, como o número de páginas impressas.

8. Clique em "Imprimir".



Nota: • Se a impressão falhar, verifique se o seu dispositivo móvel Android está ligado à onde a rede sem fio da impressora.

• Se o dispositivo móvel Android não é detectado qualquer impressora, verifique a impressora está ligada e se a impressora está ligada.

10.3. Etiqueta CCP

A etiqueta CCP (Comunicação por campo de proximidade) permite a transmissão de dados ponto-a-ponto sem contato entre dispositivos eletrônicos. Você pode conectar rapidamente um dispositivo móvel na impressora usando esta etiqueta.



Nota: • O reconhecimento por CCP pode não funcionar corretamente devido ao material da estrutura do dispositivo móvel.

• O tempo de toque e a distância podem ser diferentes devido aos telefones celulares usados.

10.3.1. Assuntos preparatórios

1. Impressora com função Wi-Fi Direct.

2. Os dispositivos móveis do Android 5.0 ou superior suportam a função NFC e a função Wi-Fi Direct.

3. Instale o APLICATIVO "PANTUM" no dispositivo móvel.

10.3.2. Como imprimir

1. Verifique se as funções NFC e Wi-Fi Direct estão ativadas no dispositivo móvel e se a função Wi-Fi Direct da impressora estiver ativada. (Consulte o [Capítulo 5.2.2](#) para saber como habilitar a função Wi-Fi Direct).
2. Toque na identificação NFC na impressora com antena NFC do dispositivo móvel (na parte traseira do dispositivo móvel em geral). Após vários segundos, a aplicação da impressora será iniciada.



Nota: • Para alguns dispositivos móveis, a antena NFC pode não estar em suas costas. Antes de tocar, verifique a posição da antena NFC do seu dispositivo móvel.

• Se o dispositivo móvel não estiver instalado com o Pantum App, o link de download da App Pantum aparecerá automaticamente. Tente novamente após o download e a instalação do aplicativo.

3. Selecione o conteúdo a ser impresso e configure os parâmetros de impressão de acordo com as necessidades.
4. Clique em imprimir e a impressora começará a imprimir.

10.4. AirPrint impressão móvel

Apenas suporte para impressora AirPrint AirPrint habilitado a ser impresso. Verifique se a impressora tem o logotipo AirPrint na caixa usado para distinguir se a impressora suporta a função AirPrint.

10.4.1. AirPrint impressão móvel Sistemas operacionais suportados

Adequado para iOS 7.0 ou posterior.

10.4.2. Assuntos preparatórios

1. Impressora com função de rede sem fio.
2. Dispositivo móvel de iOS.

10.4.3. Como usar AirPrint para a impressão móvel

Os passos de impressão podem variar-se dependendo dos aplicativos diferentes, a seguir vai descrever com o exemplo de PDF.

1. Ligue a fonte de alimentação da impressora.
2. Certifique-se de que o dispositivo móvel de iOS já se estabelece a conexão à impressora de rede sem fio (para as informações sobre como configurar, por favor consulte o [Capítulo 5](#)).
3. No dispositivo de iOS, utilize PDF para abrir os documentos que você precisa de imprimir.

4. Clique em .

5. Clique em "Imprimir".

6. Certifique-se a impressora está selecionada Pantum.

Se você selecionar outra impressora (ou nenhuma impressora estiver selecionada), clique na opção "Impressora", e em seguida selecione a sua impressora Pantum.

7. Configure os parâmetros de impressão, como o número de cópias.

8. Clique em "Imprimir".



Nota: • Se a impressão falhar-se, por favor verifique se o dispositivo móvel de iOS já está conectado à rede sem fio da sua impressora.

- Se o dispositivo móvel de iOS não detectar qualquer impressora, por favor verifique se a fonte de alimentação da impressora já está ligada, bem como se a impressora está ligada.

11. Configurações de rotina

Este capítulo descreve principalmente algumas configurações comuns.

 Nota: • As aparências do painel podem ser diferentes dependendo dos modelos e funções diferentes, os diagramas esquemáticos servem-se apenas para referência.

11.1. Configurações do sistema

11.1.1. Configurações de poupança de toner

Você pode selecionar a poupança de toner, o modo de poupança de toner pode reduzir a perda do toner, reduzir o custo de impressão, quando o modo de poupança de toner for "aberta", a cor de saída de impressão vai ser um pouco clara. A configuração padrão é "fechada".

1. Pressione a tecla "Menu" para entrar na tela de configurações do menu.
2. Pressione a tecla de seta "▲" ou "▼" para selecionar a opção de "Insta. siste.", pressione a tecla "OK".



3. Pressione a tecla de seta "▲" ou "▼" e selecione a opção "Salv. toner", pressione a tecla "OK", abra/ feche o modo de poupança de toner.



11.1.2. Configurações do idioma

As "configurações do idioma" usam-se para selecionar o idioma de exibição do painel de controle.

1. Pressione a tecla "Menu" para entrar na tela de configurações do menu.
2. Pressione a tecla de seta "▲" ou "▼" para selecionar a opção de "Insta. siste.", pressione a tecla "OK".
3. Pressione a tecla de seta "▲" ou "▼", e selecione a opção "Ins. línguas", pressione a tecla "OK", execute as configurações do idioma.



11.1.3. Restaurar configurações de fábrica

"Restaurar configurações de fábrica" usa-se para restaurar as configurações padrão da impressora, após a restauração das configurações de fábrica estiver concluída, a impressora irá-se reiniciar automaticamente.

1. Pressione a tecla "Menu" para entrar na tela de configurações do menu.
2. Pressione a tecla de seta "▲" ou "▼" para selecionar a opção de "Insta. siste.", pressione a tecla "OK".
3. Pressione a tecla de seta "▲" ou "▼" e selecione a opção "Ins. redefin.", pressione a tecla "OK".



Nota: • A impressora de rede pode através do servidor de Web incorporado restaurar as configurações de fábrica (por favor consulte o [Capítulo 6.2.4](#)).

11.1.4. Configurações do tempo de suspensão

O modo de suspensão pode efetivamente reduzir o consumo de energia da impressora, as "configurações do tempo de suspensão" podem selecionar o tempo de espera antes de o dispositivo entrar no modo de suspensão.

1. Pressione a tecla "Menu" para entrar na tela de configurações do menu.
2. Pressione a tecla de seta "▲" ou "▼" para selecionar a opção de "Insta. siste.", pressione a tecla "OK".
3. Pressione a tecla de seta "▲" ou "▼", e selecione a opção "Ins. Descanso", pressione o botão "OK", execute as configurações correspondentes do tempo de suspensão.



Nota: • Quando a impressora ficar no estado de suspensão, pressione qualquer tecla ou envie um trabalho de impressão, pode acordar a impressora.

- A impressora de rede pode através do servidor de Web incorporado configurar o tempo de suspensão (por favor consulte o Capítulo 6.2.4.5 .

11.1.5. Impressão silenciosa

Defina o modo silencioso para realizar impressão de baixa velocidade com baixo ruído. Quando o modo silencioso está "ligado", a impressão ficará em baixa velocidade. Este modo está "desligado" por padrão.

1. Pressione a tecla "Menu" para entrar na tela de configurações do menu.
2. Pressione a tecla de seta "▲" ou "▼" para selecionar a opção de "Insta. siste.", pressione a tecla "OK".
3. Pressione a tecla de direção "▲" ou "▼" e selecione a opção "Impr. Silenc." e pressione a tecla "OK" para ligar/desligar este modo.



11.1.6. Desligamento automático

Selecionar "Desligamento automatico" para definir essa opção e o tempo desejado até desligar.

1. Pressione a tecla "Menu" para entrar na tela de configurações do menu.
2. Pressione a tecla de seta "▲" ou "▼" para selecionar a opção de "Insta. siste.", pressione a tecla "OK".
3. Pressione a tecla de direção "▲" ou "▼" para selecionar as opções de "Fecha auto" e pressione "OK" para ajustar o tempo desejado até desligar.





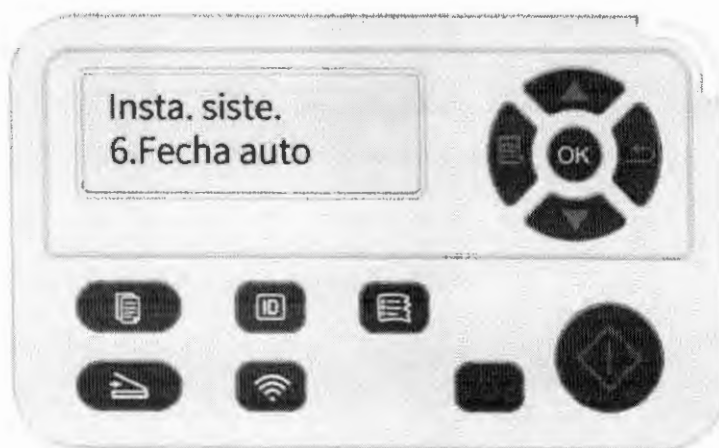
Nota: Condições de desligamento automático:

- Desligamento em estado sem porta (configuração padrão): nenhuma porta está conectada, a função wi-fi desativada, a impressora está em modo de espera ou suspensão.
- Desligar em estado inativo: a impressora está em modo de espera ou de suspensão.
- Se a condição de desligamento automático estiver correta, a impressora será desligada no horário predefinido.
- Após desligar a impressora, o consumo elétrico será de 0,5w ou inferior.
- Depois de desligada, o consumo de energia da impressora é de 0,5W ou menos.

11.1.7. Som / Volume (aplicável para o modelo funcional de Fax)

Você pode configurar o som/volume, ou fechar o som/volume.

1. Pressione a tecla "Menu" para entrar na tela de configurações do menu.
2. Pressione a tecla de seta "▲" ou "▼" para selecionar a opção de "Insta. siste.", pressione a tecla "OK".
3. Pressione a tecla de seta "▲" ou "▼" e selecione a opção "Voz/Som", pressione a tecla "OK", execute as configurações para as opções de "som de aviso", "som de toque", "som de fax", "volume total".



11.2. Configurações de rede

Você pode através das configurações de rede, visualizar ou configurar o estado da rede.

1. Pressione a tecla "Menu" para entrar na tela de configurações do menu.
2. Pressione a tecla de seta "▲" ou "▼" e selecione a opção de "Internet".
3. Pressione a tecla "OK" para definir "Configuração de rede com fio", "configuração de rede sem fios" e "Wi-Fi Direct".



11.3. Informações de rede

Você pode verificar o status da rede através das informações da rede.

1. Pressione a tecla "Menu" para entrar na tela de configurações do menu.
2. Pressione a tecla de direção "▲" ou "▼" e selecione a opção "Informação" e pressione a tecla "OK" para ver "informações de rede com fios", "informações de rede sem fios" e "Informações de Wi-Fi Direct".



11.4. Imprimir relatório de informações

Você pode através da operação do painel de controle imprimir o relatório de informações. Estas páginas podem ajudar-lhe saber as informações do produto, diagnosticar e resolver falhas de produto.

1. Pressione a tecla "Menu" para entrar na tela de configurações do menu.
2. Pressione a tecla de seta "▲" ou "▼" e selecione a opção "Relatório".



3. Pressione a tecla "OK" para entrar na impressão do relatório de informações, você pode imprimir o relatório do produto conforme necessário.

Os relatórios do produto imprimíveis são imprimir página Demo, imprimir página de informações, imprimir página de estrutura do menu, imprimir configurações de rede, imprimir endereços de E-mail, imprimir Email em grupo, imprimir endereços FTP, imprimir hot spot Wi-Fi.



Nota: • Os relatórios do produto acima relatados são os relatórios do produto mais completos, os relatórios do produto de modelo que você realmente usa podem ser diferentes aos relatórios do produto acima relatados.

11.5. Quantidade restante do toner

Você pode verificar a quantidade residual atual de toner no cartucho com o painel de controle da impressora.

1. Pressione a tecla "Menu" para entrar na tela de configurações do menu.
2. Pressione a tecla de seta "▲" ou "▼" e selecione a opção de "Toner restante".



3. Pressione a tecla "OK" para entrar e ver a quantidade do toner restante.

11.6. Atualização on-line

No caso de não haver computador pode através do painel de controle da impressora efectuar a atualização de firmware.

1. Ligue a energia da impressora, conectando a impressora à rede.
2. Pressione a tecla "Menu" para entrar na tela de configurações do menu.
3. Pressione a tecla de seta "▲" ou "▼" e selecione a opção "Online upgrade" e pressione a tecla "OK".
4. Execute as operações de acordo com as instruções, após a atualização estiver concluída, precisa de reiniciar a impressora.

 Nota: • Se o download do firmware falhar-se, por favor reinicie a impressora e em seguida faça a operação novamente.

12. Manutenção de rotina

 Nota: • A impressora possui uma aparência diferente, dependendo das diferenças de modelo, um diagrama esquemático apenas para fins de referência.

12.1. Limpeza da impressora

 Nota: • Por favor utilize um detergente neutro.

- Ao remover o atolamento do papel, não toque imediatamente os lugares colocados com aviso de alta temperatura em contato com componentes internos depois de abrir a tampa dianteira ou traseira da impressora, para evitar queimaduras.

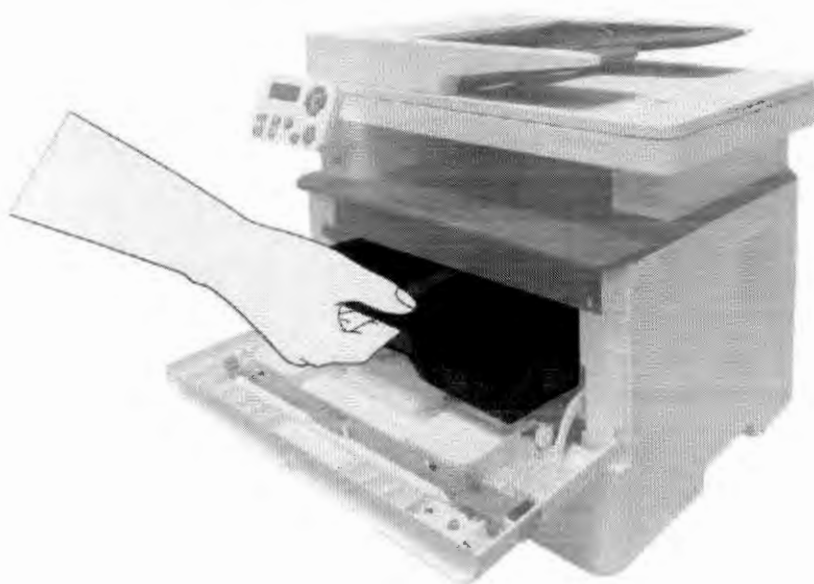
1. Use um pano macio para limpar o exterior do dispositivo, para remover a poeira.



2. Levante a tampa do scanner e gentilmente limpe a placa de vidro e o alimentador de documentos duplex automático CIS (D-CIS) com um pano macio.

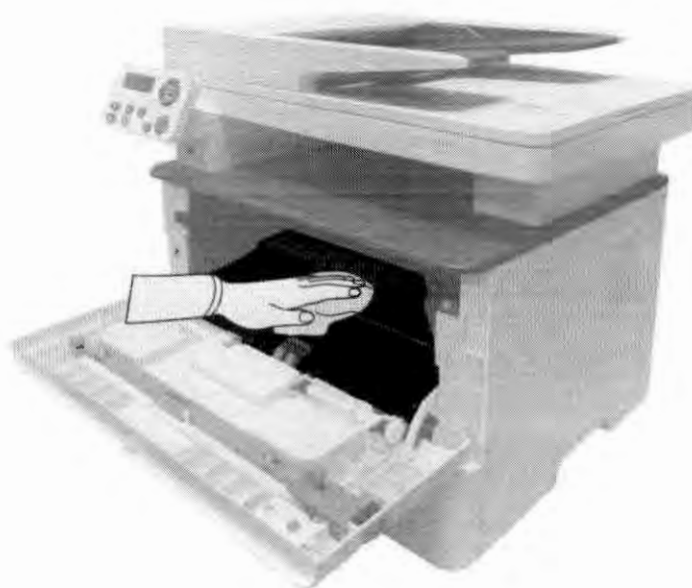


3. Abra a tampa frontal e tire o cartucho de toner laser ao longo do trilho.

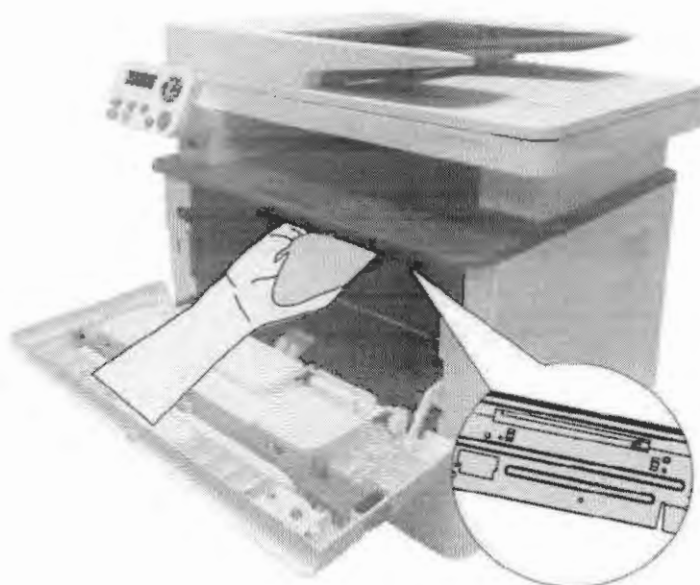


Nota: • Ao remover o cartucho de toner para laser, por favor carregue o cartucho de toner para laser no saco protetor ou use papel grosso para embrulhar, de modo a evitar a exposição à luz e danifica ao tambor sensível à luz.

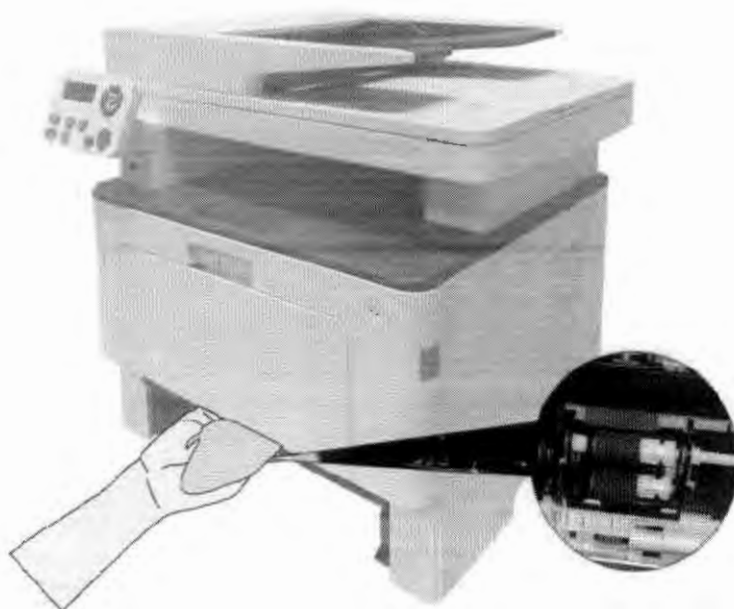
4. Limpe o interior da impressora, como mostrado abaixo, com um pano macio que não solte fiapos seco para limpar cuidadosamente o lugar sombreado abaixo.



5. Limpe suavemente a lente LSU da impressora com um pano macio seco.



6. Abra a bandeja de alimentação automática e limpe o rolo de recolhimento suavemente com um pano macio e seco.



 Nota: • A máquina com o ADF deve ser limpa regularmente, removendo a sujeira na tampa superior do ADF. Por favor, limpe o lugar como mostrado na figura com um pano macio.



12.2. Manutenção do cartucho de toner e dos componentes do tambor

12.2.1. Sobre o cartucho de toner e o componente do tambor

1. Cartucho, uso e manutenção do conjunto do tambor

Por favor, use o cartucho de toner original para obter uma melhor qualidade de impressão.

Por favor, preste atenção nos seguintes itens enquanto usa o cartucho de toner:

- Por favor, mantenha o cartucho de toner em um local seco e escuro.
- Não recarregue o cartucho de toner sem permissão; Caso contrário, os danos causados não serão incluídos na garantia da impressora.
- Por favor, coloque o cartucho de toner em locais frescos e secos.
- Não coloque o cartucho de toner perto das fontes de ignição, pois o toner dentro dele é inflamável e pode causar incêndio.
- Por favor, preste atenção ao vazamento de toner enquanto está sendo retirado ou desmontado.

Em caso de vazamento de toner, contato com a pele, com os olhos ou com a boca, por favor, lave-o com água limpa imediatamente ou consulte o médico se sentir indisposto.

- Ao colocar o cartucho, fique longe das crianças que podem entrar em contato com a área.

2. Vida útil do cartucho de toner

- A vida útil do cartucho de toner depende da quantidade de toner necessária para a impressão.
- Quando uma indicação "A vida útil do cartucho de toner expirou" aparece no visor, indica que a vida útil dela expirou. Então, substitua-o.

3. Vida útil do componente do tambor.

- Quando um aviso aparece na tela, "A vida útil da unidade de bateria expirou", indica que a vida útil dela expirou.

12.2.2. Substitua o cartucho de toner e o componente do tambor



Nota: preste atenção nos seguintes assuntos antes de substituir o cartucho de toner:

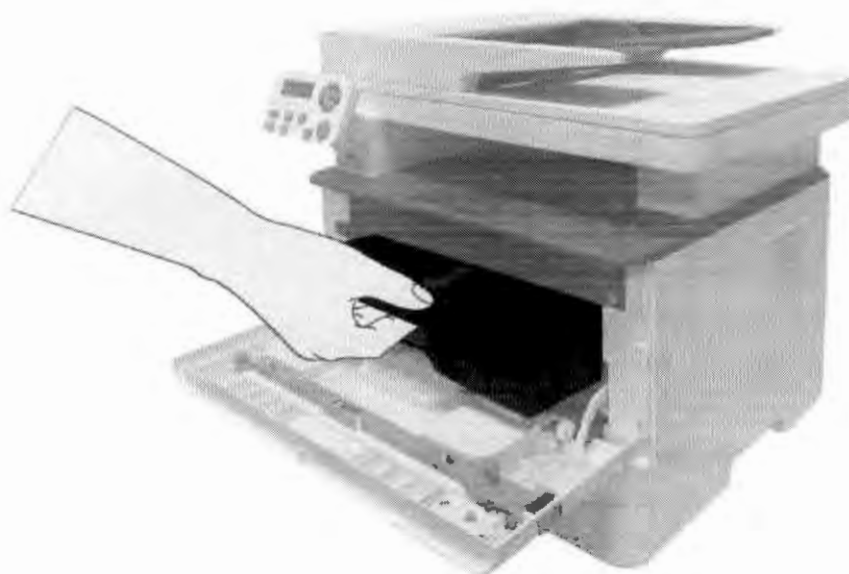
- Uma vez que pode haver toner na superfície do cartucho de toner, por favor, preste atenção ao levá-la para evitar salpicos.
- Favor colocar o cartucho de toner retirado no papel para evitar que o toner se espalhe em grande escala.
- Ao instalar, por favor não toque a superfície do tambor sensível à luz, para evitar riscar o tambor sensível à luz.

Etapas de substituição do cartucho de toner:

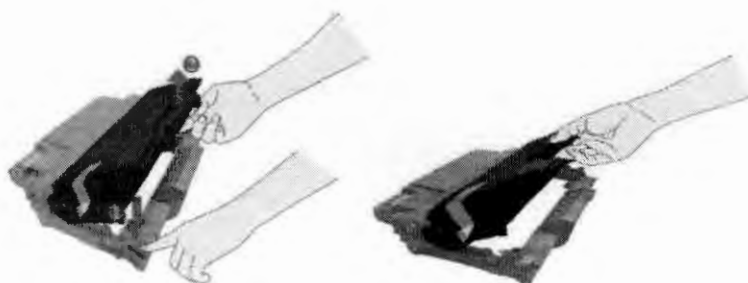
1. Ligue a fonte de alimentação da impressora.



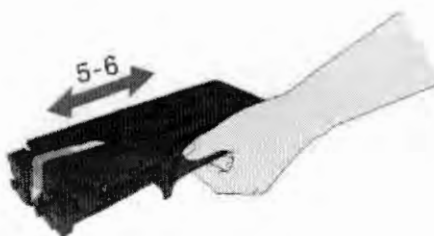
2. Abra a tampa frontal e tire o cartucho de toner laser ao longo do trilho.



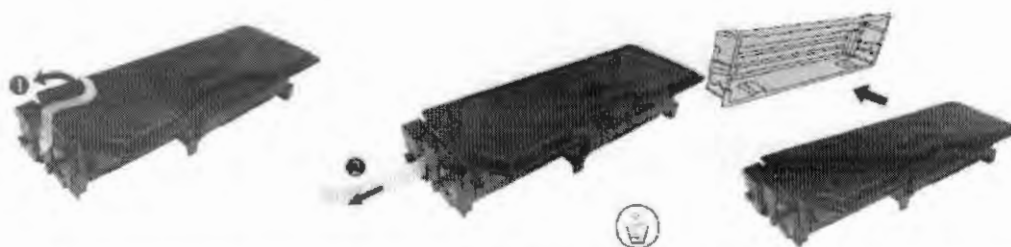
3. Pressione o botão azul no lado esquerdo do componente do tambor com a mão esquerda e levante a alça do cartucho de toner com a mão direita ao mesmo tempo para retirar o cartucho de toner.



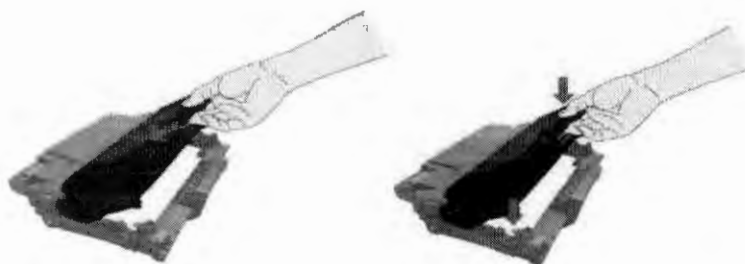
4. Abra a embalagem do novo cartucho de toner e segure o manipulador do cartucho de toner para agitar a esquerda e a direita por 5 a 6 vezes, de modo que o toner dentro possa ser uniformemente disperso.



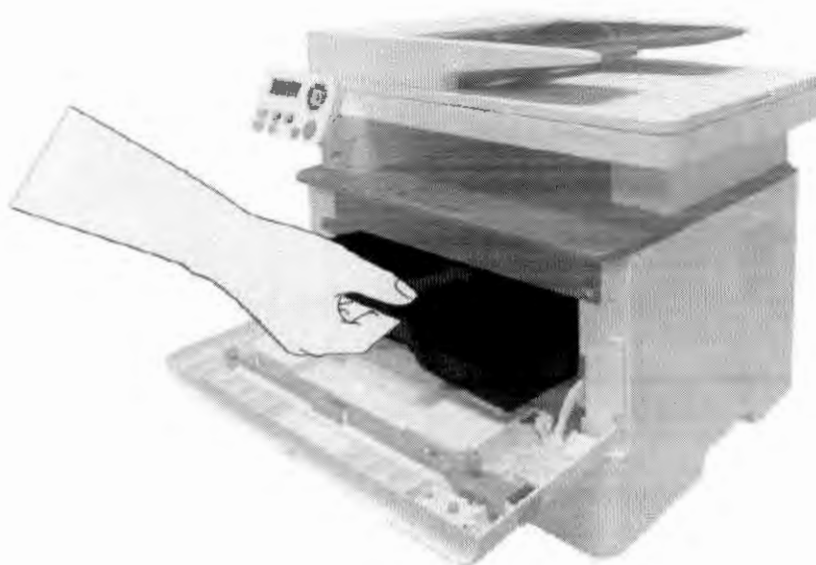
5. Retire o selo e retire a tampa de proteção do toner.



6. Instale o componente do tambor ao longo do trilho interna para terminar a instalação do cartucho de toner.



7. Pegue o componente do tambor com o cartucho de toner instalado e instale-o dentro da impressora ao longo da faixa interna da impressora para finalizar a instalação.



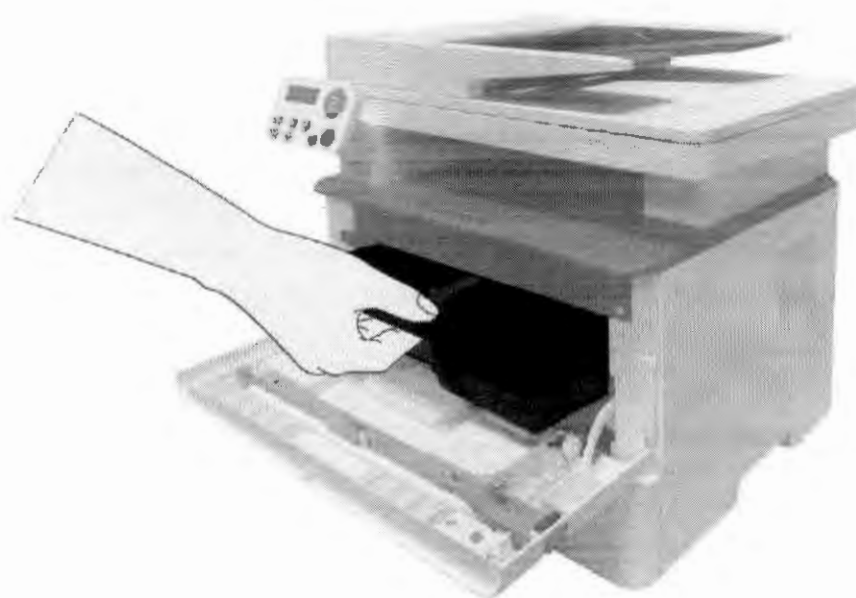
8. Feche a tampa frontal.

As etapas de montagem de substituição do tambor são as seguintes:

1. Ligue a fonte de alimentação da impressora.



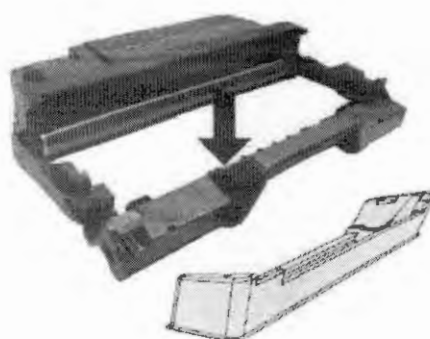
2. Abra a tampa frontal e tire o cartucho de toner laser ao longo do trilho.



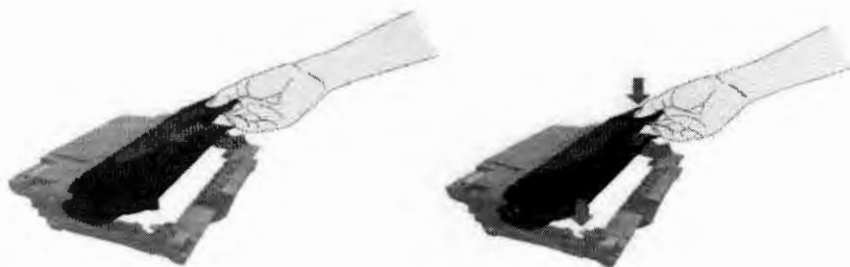
3. Pressione o botão azul no lado esquerdo do componente do tambor com a mão esquerda e levante a alça do cartucho de toner com a mão direita ao mesmo tempo para retirar o cartucho de toner.



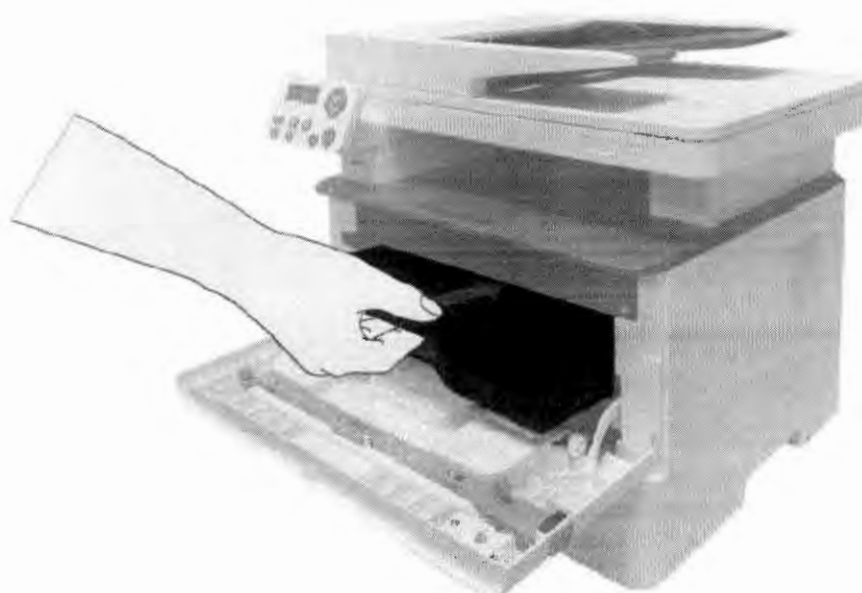
4. Abra a embalagem do novo componente do tambor, pegue o dispositivo de proteção do componente do tambor e coloque o componente do tambor em uma mesa horizontal.



5. Instale o componente do tambor ao longo do trilho interna para terminar a instalação do cartucho de toner.



6. Pegue o componente do tambor com o cartucho de toner instalado e instale-o dentro da impressora ao longo da faixa interna da impressora para finalizar a instalação.



7. Feche a tampa frontal.

12.3. Instalar e retirar a bandeja opcional

12.3.1. Instalar a bandeja opcional

Esta impressora suporta o uso de bandejas opcionais e pode comportar até 2 bandejas opcionais.

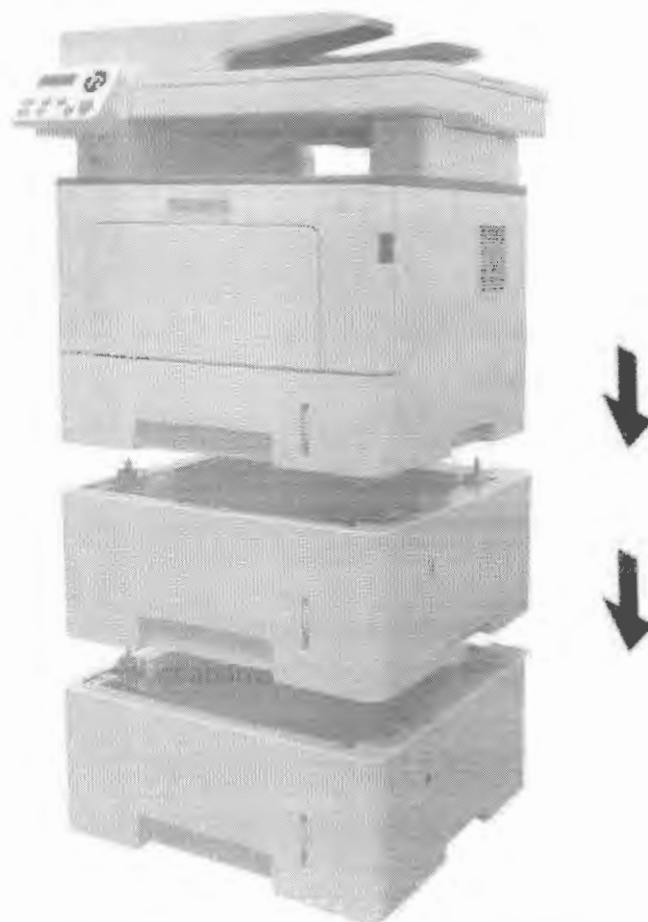
Cada bandeja pode comportar até 550 folhas de papel de 80g/m². Se desejar comprar bandejas opcionais, entre em contato com o revendedor local de quem comprou a impressora.

1. Desligue a impressora.



2. Desconecte o cabo de alimentação da tomada elétrica e depois desconecte o cabo de alimentação da impressora.
3. Retire a bandeja opcional da embalagem e depois retire todas as embalagens.

4. Certifique-se de que o corpo da impressora e as bandejas opcionais estejam corretamente colocados, como mostrado na figura abaixo.



5. Conecte o cabo de alimentação na impressora e ligue a alimentação.

Depois de instalar a bandeja opcional, você precisa atualizar o status da impressora novamente (Sobre como atualizar o status da impressora, consulte "Atualizar o status da bandeja opcional").



Nota: • Para os cuidados sobre o carregamento de papel, consulte "Papéis e mídia de impressão".

• Para o tipo de mídia a ser impressa com a bandeja opcional, consulte "Especificação do Papel".

• Para a instalação das bandejas opcionais, consulte o Guia de Instalação fornecido com as bandejas opcionais.

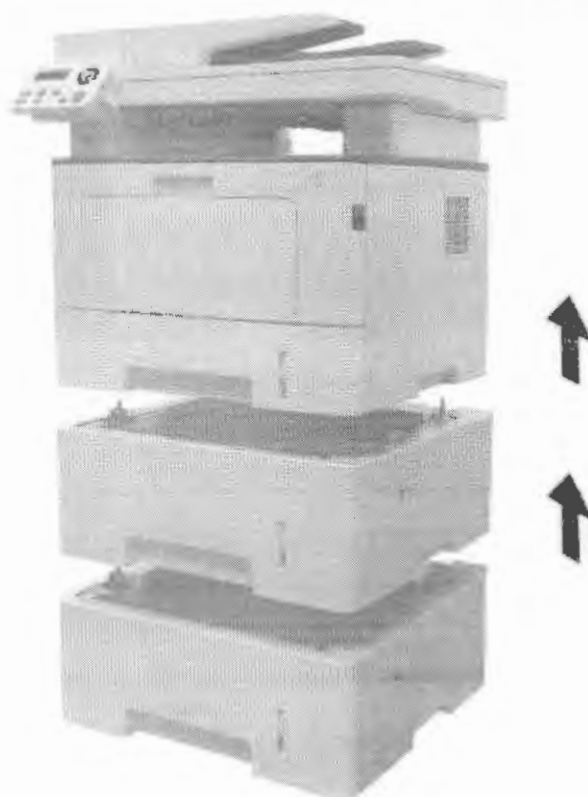
12.3.2. Retirar a bandeja opcional

1. Desligue a impressora.



2. Desconecte o cabo de alimentação da tomada elétrica e depois desconecte o cabo de alimentação da impressora.

3. Levante o corpo da impressora com as duas mãos e retire as bandejas opcionais.

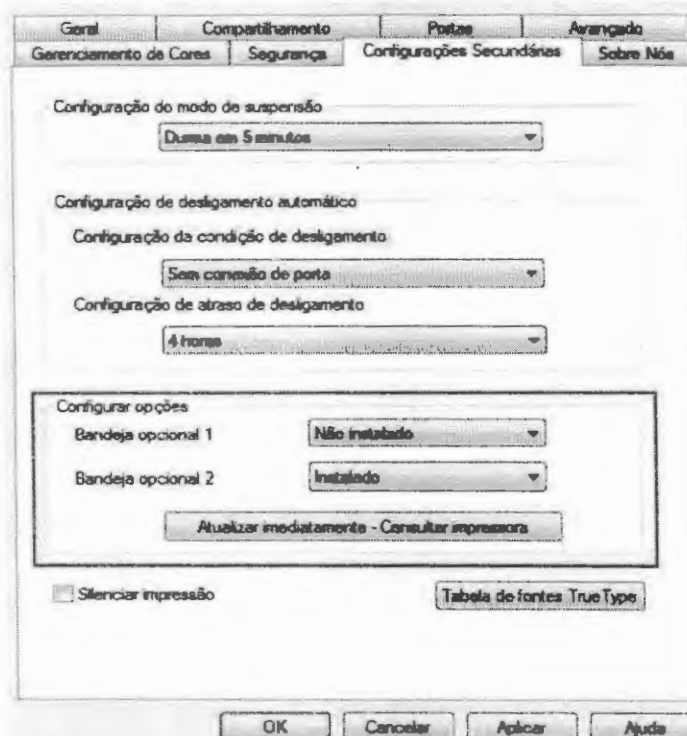


Depois de retirar a bandeja opcional, você precisa atualizar o status da impressora novamente (Sobre como atualizar o status da impressora, consulte "Atualizar o status da bandeja opcional").

12.3.3. Atualizar o status da bandeja opcional

Cada vez que instalar/retirar as bandejas opcionais, você precisa atualizar manualmente o status do driver da impressora. Usando o Windows 7 como exemplo para esta seção.

1. Instale o driver da impressora (consulte ["Como instalar o driver da impressora no Windows"](#) sobre a instalação).
2. Entre no "Menu iniciar" - "Painel de controle" - visualize "Dispositivos e Impressoras".
3. Clique com o botão direito no ícone da impressora e selecione "Propriedades da Impressora" no menu suspenso.
4. Entre na opção "Configurações Auxiliares" para definir as opções de configuração correspondentes.
5. Clique em "Atualizar Agora-Verificar Impressora" - "OK/Aplicar" para atualizar o status da impressora.



13. Resolução de falhas

Por favor leia atentamente este capítulo, o que pode ajudar-lhe a resolver falhas comuns durante o processo de impressão. Se os problemas encontrados ainda não puderem ser resolvidos, por favor entre em contato oportunamente com o centro de serviços de pós-venda de Pantum.

Antes de lidar com falhas comuns, por favor primeiro verifique as seguintes situações:

- Se o cabo da fonte de alimentação está devidamente ligado e o interruptor da fonte de alimentação da impressora está aberto.
- Se todas as peças de protecção já estão removidas.
- O cartucho original da impressora está instalado corretamente.
- Se o papel já está colocado corretamente na bandeja de papel.
- Se o cabo de interface está devidamente conectado à impressora e ao computador.
- Se já está selecionado e instalado o programa de driver da impressora correto.
- Se a porta do computador já está instalado e conectado à porta de impressora correta.

13.1. Eliminar atolamento

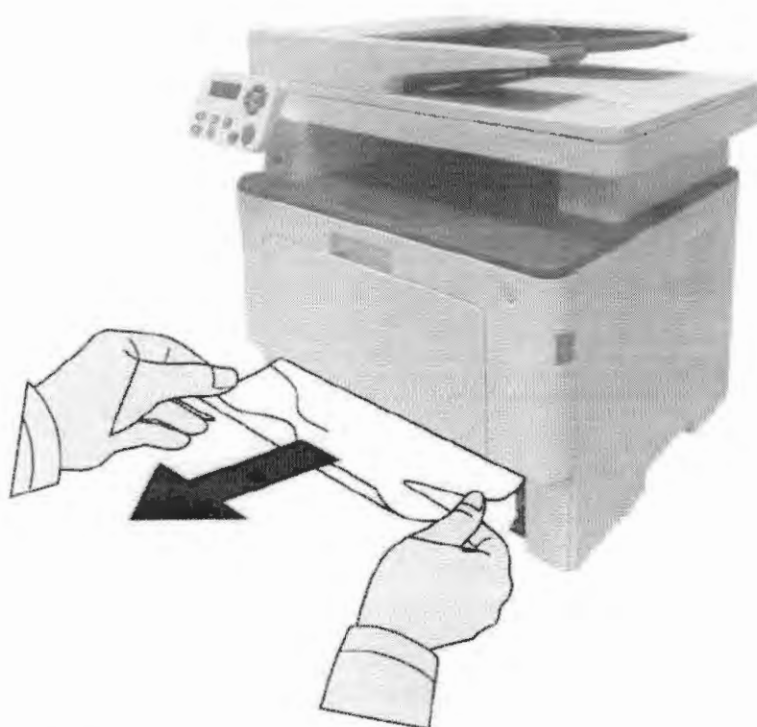
13.1.1. Atolamento no meio

 Nota: • Ao remover o atolamento do papel, não toque imediatamente os lugares colocados com aviso de alta temperatura em contato com componentes internos depois de abrir a tampa dianteira ou traseira da impressora, para evitar queimaduras.

1. Retire a bandeja de papel.



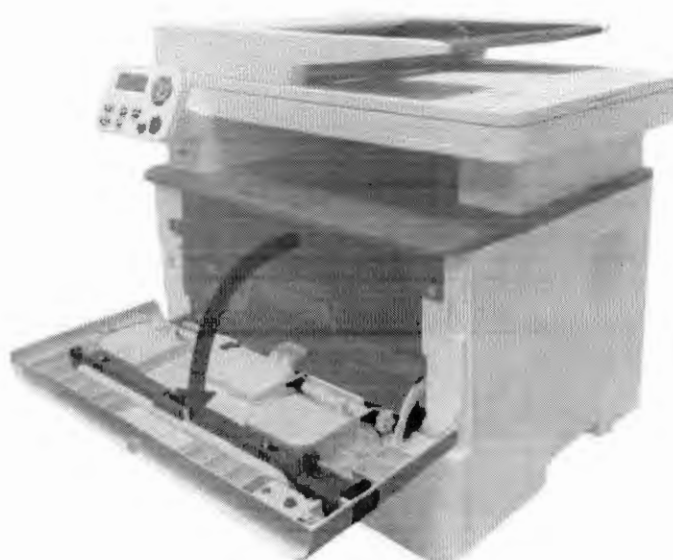
2. Puxe cuidadosamente o papel preso



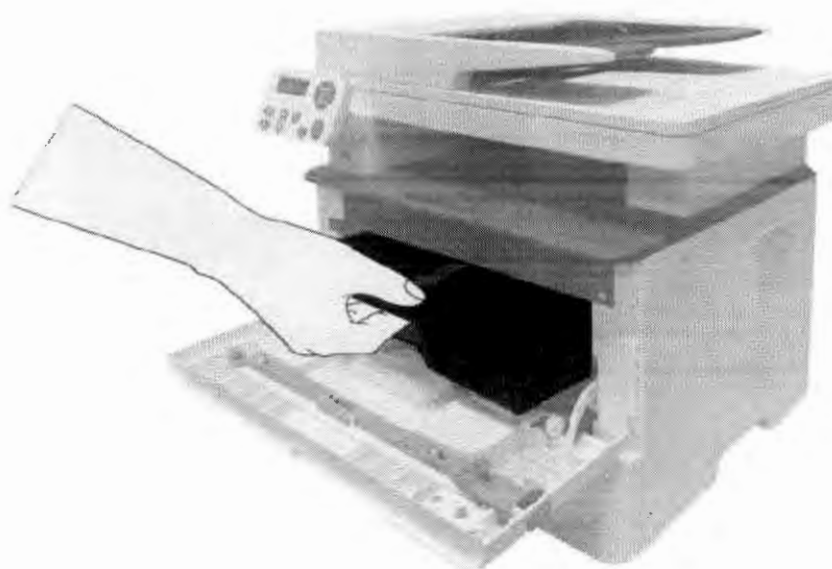
3. Instale a bandeja de papel.



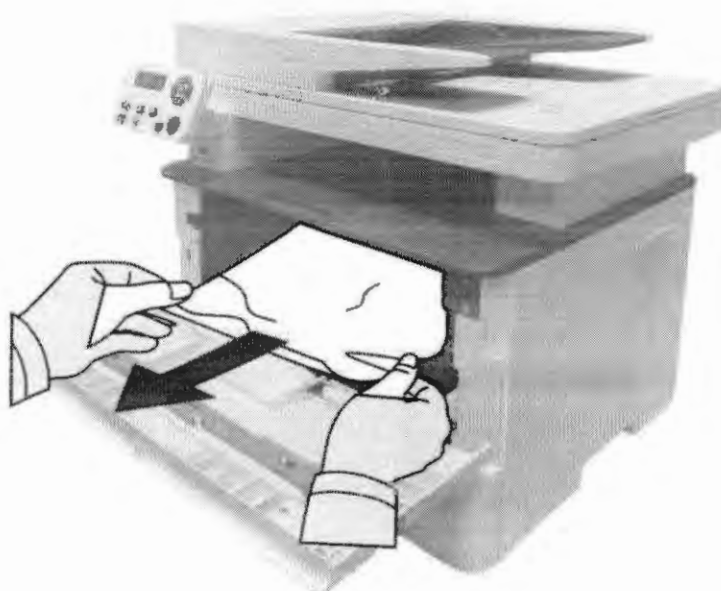
4. Abra a tampa frontal.



5. Pegue o cartucho de toner laser ao longo do triho. (Para evitar que a qualidade de impressão seja afetada pela exposição do tambor fotossensível, coloque o cartucho de toner laser dentro da embalagem de proteção ou enrole com papel grosso).



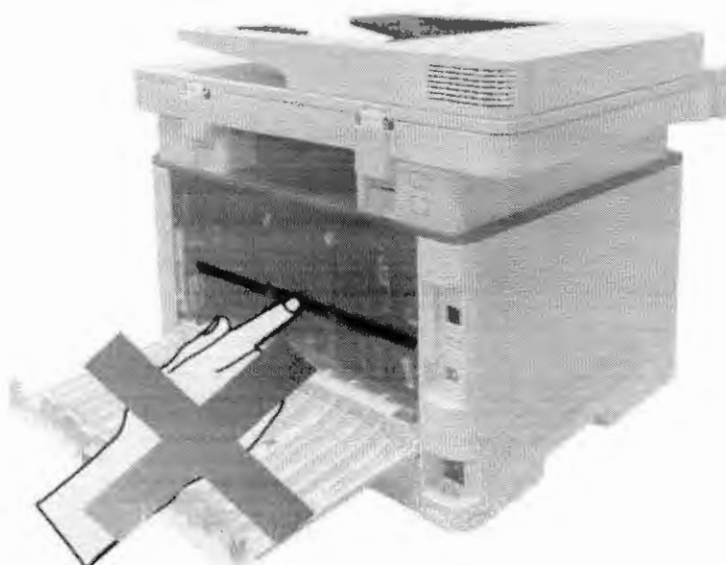
6. Puxe cuidadosamente o papel preso



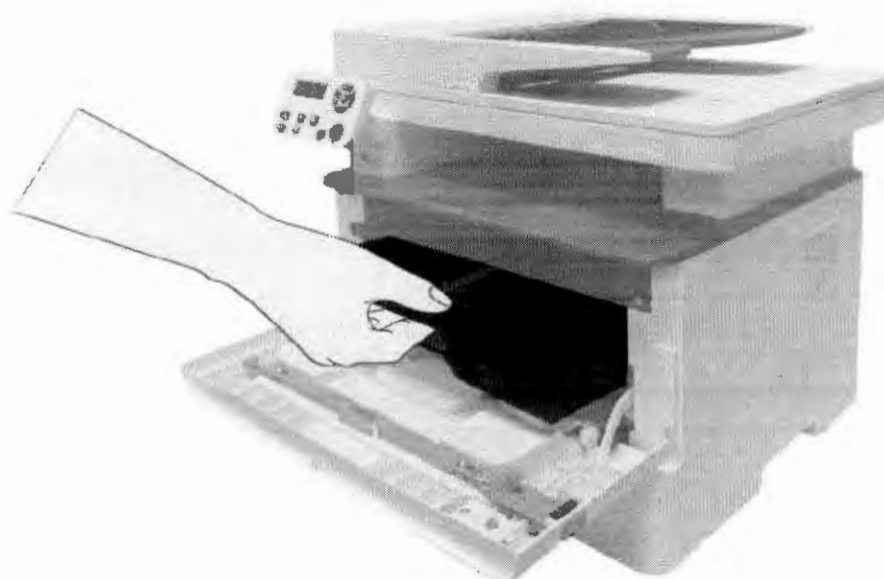
7. Depois de tirar papéis presos, instale o cartucho de toner laser novamente e feche a tampa frontal, então a impressora irá recuperar a impressão.

13.1.2. Atolamento de papel na unidade de fusão

 Nota: • Quando os papéis presos na unidade de fusão forem retirados, preste atenção e não toque na área sombreada mostrada abaixo para evitar queimaduras.



1. Abra a tampa frontal e, em seguida, remova o cartucho de toner laser ao longo do trilho guia.



2. Abra a tampa traseira.



3. Abra a porta do fusor usando as alças de ambos os lados.



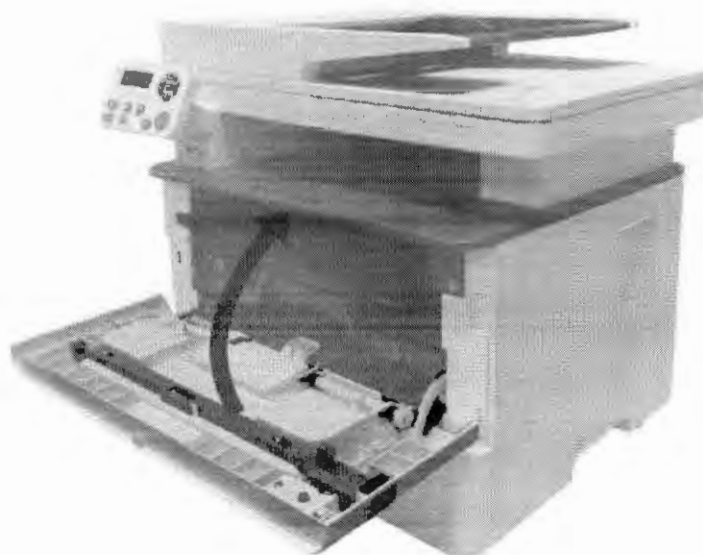
4. Puxe cuidadosamente o papel preso



5. Feche a tampa traseira depois de remover o papel preso.



6. Instale um novo cartucho de toner e feche a tampa frontal; então, a impressora irá recuperar a impressão automaticamente.

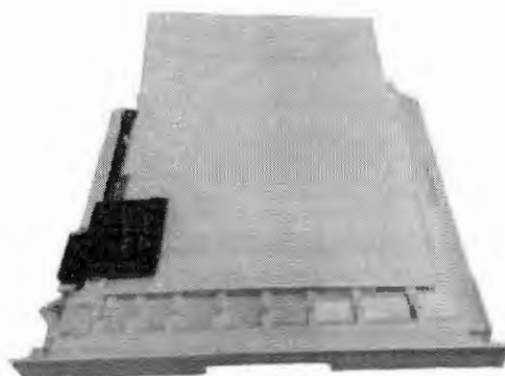


13.1.3. Atolamento de Unidade frente e verso

1. Remova a unidade de impressão frente e verso da parte de trás da impressora.



2. Remova o papel preso da unidade frente e verso.



3. Se o papel não sair junto com a unidade frente e verso, abra a bandeja e remova o papel preso diretamente da parte inferior.



4. Depois de tirar papéis presos, instale a unidade frente e verso de volta e inspecione outras peças do produto. Se assegurado que não haja papéis presos, abra e feche a tampa frontal e, em seguida, a impressora recupera a impressão automaticamente.



Nota: • Depois que todos os papéis presos forem retirados de acordo com as etapas acima, feche a tampa frontal e arrume os papéis na bandeja, então a impressora irá recuperar a impressão automaticamente.

- Se a impressora ainda não começar a imprimir, por favor verifique se os atolamentos de papel na impressora estão totalmente eliminados.
- Se não puder eliminar os atolamentos de papel propriamente, por favor contacte o centro de reparação autorizada de Pantum em local ou enviados para ser reparado pelo centro de reparação autorizada de Pantum mais próximo.
- As aparências da impressora podem ser diferentes dependendo dos modelos e funções diferentes, os diagramas esquemáticos apenas se servem para fins de referência.

13.1.4. Atolamentos do alimentador de documentos (ADF)

1. Abra a tampa superior do alimentador de documentos.



2. Retire os atolamentos a partir do alimentador de documentos.



3. Depois de retirar os atolamentos, feche a tampa superior do alimentador de documentos e a impressora volte a estar pronta.



4. Se os atolamentos forem difíceis de ser retirados, pode tentar abrir a tampa do digitalizador, retirando os atolamentos a partir do bloco de pressão.



13.1.5. Obstrução de papel na bandeja de alimentação automática

1. Puxe a bandeja automática.



2. Puxe gentilmente o papel preso.

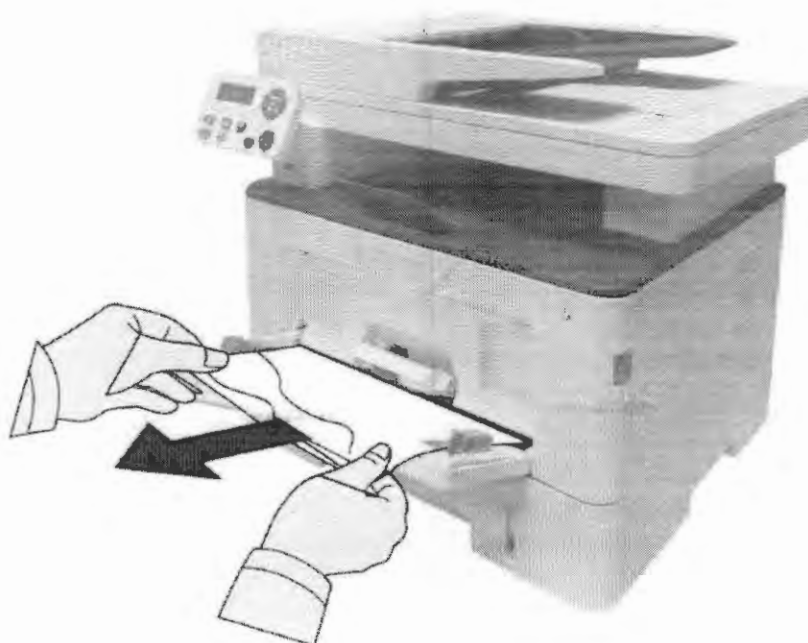


3. Depois de retirar o papel emperrado, insira a bandeja automática novamente na impressora, pressione o botão da tampa dianteira para abrir e fechar a tampa dianteira e a impressora continuará a imprimir automaticamente.

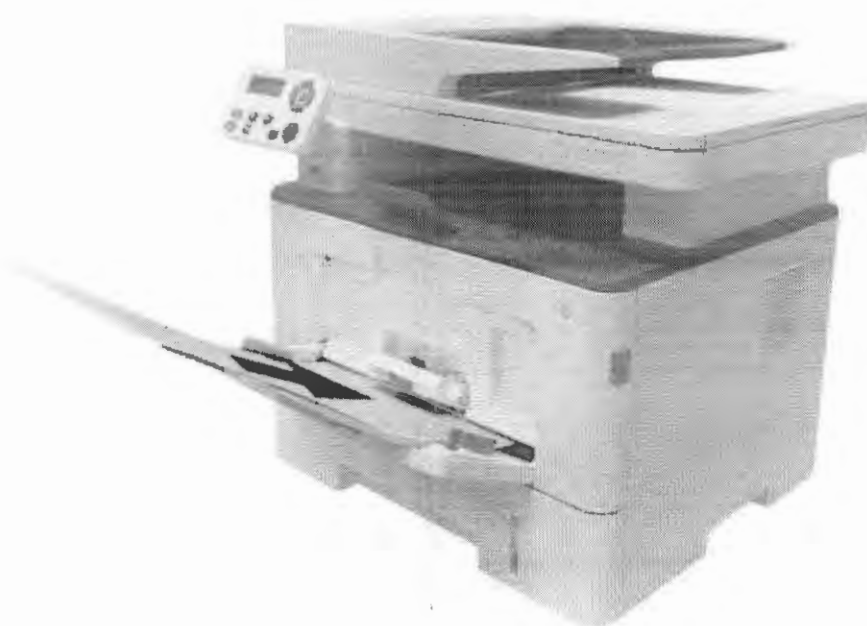


13.1.6. Obstrução de papel na bandeja multifuncional

1. Puxe gentilmente o papel preso.



2. Depois de retirar o papel emperrado, recarregue a bandeja multifuncional com papel, pressione o botão da tampa dianteira para abrir e fechar a tampa dianteira e a impressora continuará a impressão.

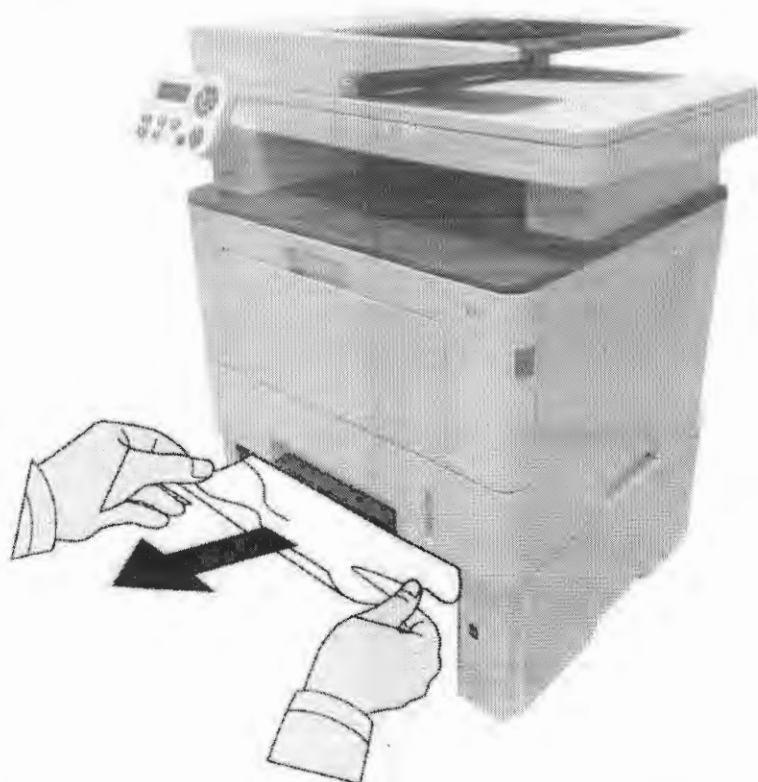


13.1.7. Obstrução de papel na bandeja opcional

1. Puxe a bandeja opcional.



2. Retire gentilmente o papel preso.



3. Depois de retirar o papel emperrado, insira a bandeja opcional novamente na impressora e a impressora continuará automaticamente a impressão.



Se não for possível ver o papel nesta área, pare e vá para o próximo passo:

1. Puxe a bandeja automática.



2. Retire o papel preso da bandeja automática.



3. Depois de retirar o papel emperrado, insira a bandeja automática novamente na impressora e a impressora continuará automaticamente a impressão.



13.2. Falhas de software

Fenômenos de falha	Soluções
Na pasta de arquivos de "impressora e fax" não se mostra o ícone da impressora.	Re-instale o programa do driver da impressora. Por favor certifique-se de que o cabo de conexão com USB e o cabo da fonte de alimentação estão conectados corretamente.
A impressora está no modo "Pronto", mas não executa qualquer trabalho de impressão.	Reinicie a impressora, se a falha persistir, por favor reinstale o programa do driver da impressora. Certifique-se de que o cabo da rede de conexão com USB está conectado corretamente.
A instalação do driver falha-se.	Verifique se o serviço de Print Spooler está ativado. Verifique se a fonte de alimentação da impressora está ligada, se a conexão da impressora está correta.
Após as alterações de endereço IP da impressora, o driver não pode ser usado.	Modifique o endereço IP da porta do driver da impressora. Se o método acima não puder resolver, por favor re-instale o programa do driver da impressora. É recomendado que a impressora de rede está configurada para um endereço IP fixo. Na rede DHCP é recomendado vincular o endereço IP ao endereço MAC da impressora.

13.3. Informações erradas

Informações erradas	Razão	Medida
Não se detecta o cartucho de toner para laser	O cartucho de toner para laser não está instalado corretamente ou o cartucho de toner para laser já está danificado.	Instale corretamente o cartucho de toner para laser ou substitua o cartucho de toner para laser.
Toner baixo (Esta mensagem é exibida em conjunto com a imagem de espera aleatoriamente.)	O toner no cartucho está baixo.	Por favor, substitua por um novo cartucho de toner.
Como o toner está baixo, não poderá aceitar o trabalho de impressão. (Esta mensagem é exibida em conjunto com a imagem de espera aleatoriamente.)	Se o toner no cartucho estiver baixo, a impressão do trabalho de fax recebido não poderá ser executada. (Normal no envio de fax, impressão de arquivos, cópia e digitalização).	Substitua por um novo cartucho de toner ou descubra a opção "Low in Toner, Continue to Print" entre as opções de configuração do recebimento de fax e depois configure-o como "On" para impressão contínua. (uma vez que a impressora detecta que o toner no cartucho não funciona baixo, durante a inicialização ou a abertura e o fechamento da tampa, ele configurará a opção "Low in Toner, Continue to Print" habilitada anteriormente pelo usuário de volta para "Off").
A vida útil do cartucho de toner expirou.	O toner no cartucho está esgotado.	Por favor, substitua por um novo cartucho de toner.
A alimentação de papéis falha-se	O papel de impressão não está devidamente instalado. O papel está fora da faixa especificada.	Por favor instale o papel corretamente.
Atolamento da impressora	O papel de impressão não está devidamente instalado.	Por favor instale o papel corretamente.
Impressora ocupada	Há outras tarefas de trabalho.	Por favor cancele as tarefas de trabalho ou espere pela conclusão de outras tarefas de trabalho.

Falha de digitalização	Falha interna do digitalizador.	Por favor entre em contato com o serviço ao cliente de Pantum.
Falta de papéis a ADF	Quando selecionar ADF para a origem de digitalização, ADF não coloca papéis e inicia o trabalho de cópia ou digitalização, aparece esta mensagem.	Por favor carregue o documento original corretamente.
Atolamento a ADF	Ao usar ADF para executar o trabalho de cópia ou digitalização, no caso de atolamento de alimentação de papéis ou falha de alimentação de papéis, aparece esta mensagem.	Por favor remova atolamento, arrume o documento original e carregue no ADF, execute de novo as operações de digitalização.


 Nota: • Se o problema persistir, entre em contato com a central de atendimento ao cliente.

 Consulte o certificado Três Garantias para obter detalhes de contato.

13.4. Solução de falhas comuns

13.4.1. Falhas comuns

Tipos de falha	Fenômenos de falha	Razão	Soluções
Problemas de impressão	Qualidade de impressão pobre	Veja detalhadamente no <u>13.4.2</u> Defeitos na imagem.	Veja detalhadamente no <u>13.4.2</u> Defeitos na imagem.
	Não é possível copiar	Danos ao digitalizador.	Por favor entre em contato com o serviço ao cliente de Pantum.
Problemas de cópia	Imagens de cópia anormais	• O digitalizador está sujo ou danificado. • O cartucho de toner está sujo ou danificado.	• Limpe o digitalizador. • Sugere-se que substitua o cartucho de toner original.
Problemas da impressora	A impressora não imprime	• A fonte de alimentação do dispositivo não está conectada corretamente. • O cabo de conexão entre o computador e a impressora não está conectado corretamente. • A porta de impressão está especificada erradamente. • A impressora está no estado offline, marque a opção "Usar a impressora em off-line." • O erro interno da impressora não é restaurado, como atolamentos de papel, falta de papel, etc.. • A instalação do programa do driver da impressora não está correta. • LCD exibe uma mensagem de erro.	• Certifique-se de que o cabo da fonte de alimentação está conectado corretamente. • Desligue a conexão do cabo da impressora e volte a conectar de novo. • Verifique as configurações de impressora de Windows, para garantir que o trabalho de impressão é enviado para a porta correta. Se o computador tiver mais de uma porta, por favor certifique-se de que o produto está conectado à porta correta. • Por favor certifique-se de que a impressora está no estado on-line normal. • Por favor elimine erro para fazer a impressora voltar ao estado normal. • Desinstale e depois reinstale o programa do driver da impressora.

A impressão on-line não resposta.	• O cabo de conexão entre o computador e a impressora não está conectado corretamente. • A instalação do programa do driver da impressora não está correta. • Falha interna da impressora.	• Desligue a conexão do cabo da impressora e volte a conectar de novo. • Desinstale e depois reinstale o programa do driver da impressora.
Problemas de digitalização o	• O cabo de conexão de dados do dispositivo não está conectado corretamente. • O programa do driver de digitalização não está instalado corretamente. • LCD exibe uma mensagem de erro.	• Certifique-se de que o cabo de dados está conectado corretamente. • Reinstale o programa do driver do digitalizador.
Problemas de manuseio do papel	• Não está colocado corretamente o papel impresso. • A mídia de impressão está fora da faixa de especificação. • O rolo de recolhimento de papel está sujo. • Excesso de papéis no compartimento de papéis.	• Por favor instale corretamente a mídia de impressão, no caso de usar mídia de impressão especial para imprimir, por favor utilize o compartimento de alimentação de papéis automática para imprimir. • Por favor use a mídia de impressão dentro da faixa de especificação. • Limpe o rolo de recolhimento de papéis. • Retire os papéis excessivos da bandeja de papel; imprima com a bandeja de alimentação manual se o meio de impressão especial for usado para imprimir.
Atolamento	• Excesso de papéis no compartimento de papéis. • A mídia de impressão está fora da faixa de	• Retire os papéis excessivos da bandeja de papel; imprima com a bandeja de alimentação manual se o meio de impressão especial for

especificação.

- Existem objetos estranhos na passagem de entrada de papéis.
- O rolo de recolhimento de papel está sujo.
- Falha das peças internas.

usado para imprimir.

- Retire os papéis excessivos da bandeja de papel; imprima com a bandeja de alimentação manual se o meio de impressão especial for usado para imprimir.
- Limpe a passagem de alimentação de papéis.
- Limpe o rolo de recolhimento de papéis.

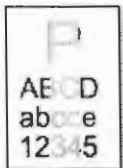
Impressão com
alimentação de
várias páginas

- A mídia de impressão contém a eletricidade estática excessiva.
- A mídia de impressão está húmida ou adesiva em conjunto.
- Falha das peças internas.

- Separe de novo a mídia de impressão, pode eliminar alguma eletricidade estática. É recomendado o uso da mídia de impressão recomendada.
- Por favor separe de novo a mídia de impressão ou use uma melhor mídia de impressão seca.


 Nota: • Se o problema persistir, entre em contato com a central de atendimento ao cliente.
 Consulte o certificado Três Garantias para obter detalhes de contato.

13.4.2. Defeitos na imagem

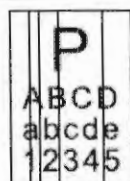
Fenômenos de falha	Causa	Soluções
 Impressão enbranquiçada ou pouco clara	• A mídia de impressão não atende às especificações de uso, como a mídia está húmida ou muito áspera. • A resolução no programa de impressão está com definição muito baixa, a configuração de concentração está muito baixa, ou o modo de economia de toner está selecionado. • O cartucho de toner está danificado. • Toner insuficiente.	• Por favor use corretamente a mídia dentro da faixa de especificação. • Defina a configuração de resolução e concentração do programa, ou cancele a ativação do modo salvar toner. • Sugere-se que substitua o cartucho de toner original.
 Manchas de toner	• Cartucho de toner sujo ou vazamento de toner. • O cartucho de toner está danificado. • Usou a mídia de impressão que não atende às especificações de uso, como a mídia está húmida ou muito áspera. • A passagem de alimentação de papéis está suja. • No caso de aparecer manchas de toner ao copiar e digitalizar, é possível que a plataforma de documentos de vidro esteja suja. • O digitalizador está sujo ou danificado.	• Sugere-se que substitua o cartucho de toner original. • Por favor use a mídia de impressão dentro da faixa de especificação. • Limpe a passagem de alimentação de papéis. • Limpe a plataforma de documentos de vidro.
 Pontos brancos	• Usou a mídia de impressão que não atende às especificações de uso, como a mídia está húmida ou muito áspera. • A passagem de alimentação de papéis está suja. • Dano interno do cartucho de toner. • O vidro reflexivo do laser interno da máquina está sujo.	• Por favor use a mídia de impressão dentro da faixa de especificação. • Limpe a passagem de alimentação de papéis. • Sugere-se que substitua o cartucho de toner original. • Limpe as lentes de LSU.



Caída do
toner

- Usou a mídia de impressão que não atende às especificações de uso, como a mídia está húmida ou muito áspera.
- A mídia de impressão de papéis configurada não é consistente com a mídia de colocação de papéis.
- O interior da máquina está sujo.
- O cartucho de toner está danificado.
- As peças internas da máquina estão danificadas.

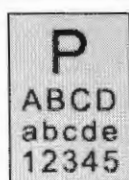
- Favor usar o meio de impressão dentro do escopo da especificação e usar a bandeja de alimentação manual para imprimir em caso de mídia especial.
- Por favor use a mídia de papel correspondente para imprimir.
- Limpe o interior da máquina.
- Sugere-se que substitua o cartucho de toner original.



Barras
verticais de
cor preta

- Cartucho de toner sujo.
- Peças internas danificadas do cartucho de toner.
- O vidro reflexivo do laser interno da máquina está sujo.
- A passagem de alimentação de papéis está suja.
- Caso surjam barras pretas na cópia ou digitalização, é possível que o digitalizador ou a plataforma de documentos de vidro esteja suja.
- A luz de emissora de luz do digitalizador tem sujidade.
- Danos ao digitalizador.

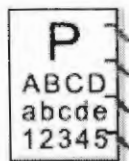
- Limpe ou substitua o cartucho de toner
- Limpe o vidro reflexivo do laser traseiro da máquina.
- Limpe o caminho de alimentação da impressora.
- Limpe o digitalizador ou a plataforma de documentos de vidro.
- Use a função "Limpar e Reparar" para limpar a unidade de fusor da impressora. Sobre como imprimir, consulte "Desligamento automático".



Fundo preto
(cinzento no
fundo)

- Usou a mídia de impressão que não atende às especificações de uso, como a mídia está húmida ou muito áspera.
- Cartucho de toner sujo.
- Peças internas danificadas do cartucho de toner.
- A passagem de alimentação de papéis está suja.
- A tensão de transferência de impressão interna da impressora está anormal.
- A digitalização está exposta à luz.
- No caso de surgir o fundo de cor preta ou o fundo cinzento na cópia ou digitalização, é possível que a plataforma de documentos de vidro esteja suja.

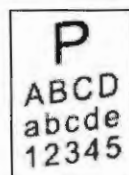
- Por favor use a mídia de impressão dentro da faixa de especificação.
- Limpe ou substitua o cartucho de toner
- Limpe a passagem de alimentação de papéis no interior da máquina.
- Favor fechar a tampa do manuscrito e depois realizar a cópia e a digitalização.
- Limpe a plataforma de documentos de vidro.



Ocorrência
de traço
cíclico

- Cartucho de toner sujo.
- Peças internas danificadas do cartucho de toner.
- Os componentes de fixação de imagem estão danificados.

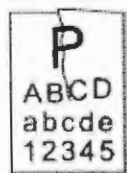
- Limpe ou substitua o cartucho de toner
- Por favor entre em contato com o centro de atendimento ao cliente para repara e substituir por novos componentes de fixação de imagem.



Desalinham
ento de
página

- Não está colocado corretamente o papel impresso.
- A passagem de alimentação de papéis da máquina está suja.

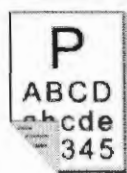
- Certifique-se de que os papéis de impressão estão colocados corretamente.
- Limpe a passagem de alimentação de papéis no interior da máquina.



Papel
amassado

- Não está colocado corretamente o papel impresso.
- A mídia de impressão usada não atende às especificações.
- A passagem de alimentação de papéis da máquina está suja.
- Os componentes de fixação de imagem estão danificados.

- Certifique-se de que os papéis de impressão estão colocados corretamente.
- Por favor use a mídia de impressão dentro da faixa especificada para executar a impressão.
- Limpe a passagem de alimentação de papéis no interior da máquina.
- Por favor entre em contato com o centro de atendimento ao cliente para repara e substituir por novos componentes de fixação de imagem.



Sujidade na
parte de trás

- Cartucho de toner sujo.
- O rolo de transferência de impressão interna da máquina está anormal.
- A tensão de transferência de impressão interna da máquina está anormal.

- Limpe ou substitua o cartucho de toner
- Limpe as peças de transferência de impressão dentro da máquina.



Impressão
da edição
toda a preto

- O cartucho de toner está instalado incorretamente.
- Dano interno do cartucho de toner.
- Carregamento interno anormal da máquina ou o cartucho de toner não está carregado.
- No caso de surgir imagem toda preta na cópia e digitalização, é possível que a digitalização esteja exposta à luz, a tampa do documento original não esteja coberta.
- Danos ao digitalizador.

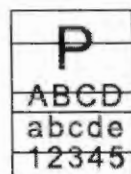
- Instale o cartucho de tinta corretamente.
- Sugere-se que substitua o cartucho de toner original.
- Favor fechar a tampa do manuscrito e depois realizar a cópia e a digitalização.



Toner
borrado

- Usou a mídia de impressão que não atende às especificações de uso, como a mídia está húmida ou muito áspera.
- O interior da máquina está sujo.
- O cartucho de toner está danificado.
- As peças internas da máquina estão danificadas.

- Favor usar o meio de impressão dentro do escopo da especificação e usar a bandeja de alimentação manual para imprimir em caso de mídia especial.
- Limpe o interior da máquina.
- Sugere-se que substitua o cartucho de toner original.



Listras
horizontais

- O cartucho de toner não está instalado corretamente.
- O cartucho de toner pode estar danificado.
- As peças internas da máquina estão danificadas.

- Instale o cartucho de tinta corretamente.
- Sugere-se que substitua o cartucho de toner original.

 Nota: • As falhas acima podem ser atenuadas limpando ou substituindo o cartucho. Se o problema persistir, entre em contato com a central de atendimento ao cliente. Consulte o certificado Três Garantias para obter detalhes de contato.

14. Estrutura do menu

Você pode através do menu do painel imprimir a estrutura do menu da máquina, para lhe ajudar a conhecer e executar as configurações de várias funções, os passos de impressão seguem-se em baixo:

1. Pressione a tecla "Menu" para entrar na tela de configurações do menu.
2. Pressione a tecla de seta "▲" ou "▼" e selecione a opção "Relatório de informações".
3. Pressione a tecla "OK" e, em seguida pressione a tecla de seta "▲" ou "▼" e selecione a opção "Imprimir a estrutura do menu".
4. Pressione a tecla "OK" para imprimir.

15. Especificações do produto

-  Nota: • Para as impressoras de diferentes modelos e diferentes funções, os valores de especificações são ligeiramente diferentes, as especificações dos produtos de regiões e países diferentes também se variam.
- Os valores são baseados em dados preliminares, para mais informações sobre as especificações mais recentes, por favor visite: www.pantum.com

15.1. Visão geral das especificações

Dimensão do produto (Comprimento * Largura * Altura)	416mm*365mm*370mm
Peso do produto (incluindo o cartucho fornecido junto com a impressora, excluindo a embalagem)	12.5Kg
Peso do produto (incluindo o cartucho fornecido junto com a impressora, e a embalagem)	14.7Kg
Ambiente de impressão	Intervalo de Temp. Ótima de Impressão: 10-32°C
	Faixa de humidade de impressão: 20%RH~80%RH
Tensão da fonte de alimentação	110V Model: AC100~127V, 50Hz/60Hz, 14A
	220V Model: AC220~240V, 50Hz/60Hz, 7A
Ruído (nível de pressão sonora)	Impressão/digitalização: ≤54dB(A)
	Copiar: ≤57dB(A)
	Espera: ≤30dB(A)
	Modo silencioso: ≤46dB(A)
Hora de entrar na espera de rede	1 minutes
Tempo de desligamento automático por defeito	4 hours
Consumo de poder	Impressão: Média ≤650W
	Espera: <60W
	Dormir: <1W
	Encerramento: <0.5W
	Network standby: Wi-Fi <5W; Non-Wi-Fi <2W

	TEC: conforming to requirements of Energy Star and Chinese energy efficiency rating
Sistema operacional	Microsoft Windows XP/ Windows Vista/ Windows 7/ Windows 8/ Windows 8.1/ Windows 10/ Windows 11/ Windows Server 2008/ Windows Server 2012/ Windows Server 2016(32/64 bit)
	macOS 10.9/10.10/10.11/10.12/10.13/10.14/10.15/11.6/12.1
	Linux (Ubuntu 14.04/16.04/18.04/20.04 (32/64 Bit);Debian 10.0;Redhat 8.0.0;Astra Linux Special Edition V1.6;Centos 7(32/64 Bit))
	iOS 9.0-14.0
	Android 5.1-10.0
Interface de comunicação	USB 2.0(High Speed)
	Wired network: IEEE 802.3 10/100/1000Base-Tx
	Wi-Fi (2.4G/5G): IEEE 802.11a/b/g/n (support WPS)
Faixa de frequência	NFC : 13.56MHZ
	Wi-Fi 2.4GHz : 2412MHz - 2472MHz
	Wi-Fi 5.1GHz : 5150MHz - 5350MHz; 5470MHz - 5725MHz;
	Wi-Fi 5.8GHz : 5745MHz - 5825MHz
Nota: As faixas de frequência são comuns e diferentes tipos de mercados restringirão o uso de determinadas faixas de frequência de acordo com as exigências regulamentadoras do país.	
Potência máxima de saída	WLAN 2.4GHz : 19.00dBm EIRP
(Declaração de Conformidade com a EU)	WLAN 5GHz : 17.00dBm EIRP
	WLAN 5.8GHz : 13.50dBm EIRP

15.2. Especificações de impressão

Velocidade de impressão	40ppm(A4)/42ppm(Letter)
Hora de impressão da página inicial	≤6.9S
Idioma de impressão	PDL

15.3. Especificações de cópia

Velocidade de cópia	40cpm(A4)/42cpm(Letter)
Hora de cópia da página inicial	Flatbed <10 segundos ADF <11 segundos
Contínuo O número máximo de cópias	99 folhas
Taxa de aproximação	25%~400%
Outras funções de cópia	Cópia do bilhete de identidade, cópia de notas, cópia integrada, cópia de clonagem

15.4. Especificações de digitalização

Tipo de digitalização	Tabuleta + ADF
Tamanho máximo de digitalização	Flatbed: 216×297mm ADF: 216×356 mm
Digitalização a cores	Sim
Função de saída de digitalização	Digitalize para E-mail, PC, FTP e USB

PANTUM





Cariacica - ES, 04 de abril de 2025.

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA
A/C: Comissão de Licitação

Assunto: Pregão Eletrônico nº 023/2025

Carta de Apresentação de Proposta

Prezado Sr. Pregoeiro,

A 4U Digital, revenda autorizada de Equipamentos de Tecnologia estabelecida em CARIACICA/ES, agradece a oportunidade de apresentar esta proposta comercial, que contempla todas as solicitações requeridas, na melhor relação custo/benefício que a nossa empresa pode apresentar.

Confiantes na qualidade dos produtos e serviços, na idoneidade dos parceiros envolvidos e na solução proposta, ficamos à disposição para discutir as características deste projeto, de modo a atender suas necessidades.

Atenciosamente,

Myllena Lira Xavier

CPF: 009.949.685-23

CNPJ: 21.982.891/0002-80

Diretora

Myllena.xavier@4udigital.com.br



Cariacica - ES, 04 de abril de 2025.

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA

A/C: Comissão de Licitação

Assunto: Pregão Eletrônico nº 023/2025

PROPOSTA COMERCIAL Nº			4U/PE 23/2025	
ITEM	DESCRIÇÃO	PREÇO UNIT.	QTD	PREÇO TOTAL
01	IMPRESSORA PANTUM BM5100ADW	R\$ 3.600,00	10	R\$ 36.000,00
TOTAL (TRINTA E SEIS MIL REAIS)				R\$ 36.000,00
OBSERVAÇÕES				
Conforme solicitado no edital, no valor proposto estão inclusos todos os tributos, frete, tarifas e demais despesas decorrentes da contratação.				
CONDIÇÕES COMERCIAIS		DADOS PARA CRÉDITO		
Condições de Pagto.	30 dias, conf. edital	Banco do Brasil (cód.: 001)		
Prazo de Entrega	01 dia, conf. edital	Agência: 5747-9		
Validade da Proposta	60 dias, conf. edital	Conta Corrente: 4515-2		
Frete	Incluso, conf. edital	4U Digital Comércio e Serviços Ltda		
Garantia do Produto	12 meses, conf. edital	CNPJ: 21.982.891/0002-80		

DESCRIÇÃO DETALHADA DO PRODUTO 01

Impressora Laser Monocromática, Visor LCD, TONER (aprox. 12.000 páginas). Possui capacidade de até 250 folhas na bandeja padrão, 50 folhas na bandeja multiuso e 70 folhas no ADF, Interfaces: USB de alta velocidade, Wireless 802.11b/g/n, Duplex, Compatibilidade com dispositivos móveis: AirPrint, Google Cloud Print, Brother iPrint&Scan, Cortado Workplace, Wi-Fi Direct

TABELA DE CUSTOS ITEM 01



DESCRIÇÃO	VALOR	COMPOSIÇÃO
CUSTO PRODUTO	1.632,38	45,34%
ICMS	792,00	22,00%
PIS	23,40	0,65%
COFINS	108,00	3,00%
IRPJ	43,20	1,20%
CSLL	38,88	1,08%
FRETE	252,00	7,00%
LUCRO	710,14	19,73%
	3.600,00	100,00%

DADOS DO LICITANTE:

Razão Social: 4U DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 21.982.891/0002-80

Inscrição Estadual: 084134798

Inscrição Municipal: 198767

Endereço: ROD GOVERNADOR MARIO COVAS n256 KM 280 NOR CONT PORT B BOX 160
- BAIRRO PADRE MATHIAS- CARIACICA / ES- CEP 29.157-100

Telefone: (61) 3226-9313, (61) 98491-6171/ E-mail: gestao@4udigital.com.br
[/comercial@4udigital.com.br](mailto:comercial@4udigital.com.br)

RESPONSÁVEL PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

NOME: Myllena Xavier, CPF: 009.949-685-23, RG: 08611334-80, ESTADO CIVIL:

SOLTEIRO (A), NACIONALIDADE: BRASILEIRA, CARGO: Diretora

Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte da prestação dos serviços, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguro, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

Declaramos também que temos plena ciência do conteúdo do Edital e seus anexos e, ainda, que atende a todas as condições estabelecidas para o presente Pregão.

Declaramos de que nas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.



Atenciosamente,

Myllena Lira Xavier

Myllena Lira Xavier

CPF: 009.949.685-23

CNPJ: 21.982.891/0002-80

Diretora

Myllena.xavier@4udigital.com.br

RECEBEMOS DE 4U DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Nº 000.000.641
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

4U Digital 4U DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA ROD GOVERNADOR MARIO COVAS, 256 - KM 280 NOR CONT PORT B BOX 160 - PADRE MATHIAS, Cariacica, ES - CEP: 29157100 - Fone/Fax: 2730259292	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída Nº 000.000.641 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 3225 0321 9828 9100 0280 5500 1000 0006 4112 5000 0009 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 232250036342182 - 18/03/2025 09:22
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERC FORA DO ESTADO, DESTINADA A NÃO-		
INSCRIÇÃO ESTADUAL 084134798	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB	CNPJ / CPF 21.982.891/0002-80

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF 18.413.161/0001-72	DATA DA EMISSÃO 18/03/2025
NOME/RAZÃO SOCIAL MUNICIPIO DE RESPLENDOR			
ENDEREÇO AV. MORAIS DE CARVALHO, Nº 424, CENTRO,	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 35230-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 19/03/2025
MUNICÍPIO Resplendor	FONE/FAX 33999561720	UF MG	HORA DE ENTRADA/SAÍDA 10:00

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA		CNPJ/CPF 18.413.161/0001-72	INSCRIÇÃO ESTADUAL
NOME/RAZÃO SOCIAL MUNICIPIO DE RESPLENDOR			
ENDEREÇO AV. PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 494	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 35230000	
MUNICÍPIO RESPLENDOR		UF MG	FONE/FAX

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 8.880,00	VALOR DO ICMS 1.065,60	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 8.880,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 8.880,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL BRASPRESS TRANSPORTES	FRETE POR CONTA 0-Remetente (CIF)	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF 48.740.351/0016-41
ENDEREÇO RUA ATALYDES MOREIRA DE SOUZA, 1656	MUNICÍPIO Serra	UF ES	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE 4	ESPÉCIE CAIXA	MARCA PANTUM	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 0,000	PESO LÍQUIDO 0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD	VLR UNIT	VLR TOTAL	BC ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
BM5100ADW	IMPRESSORA PANTUM BM5100ADW SN CL5UV000H3, CL5UV000H7, CL5UV000HL, CL5UV000JL Garantia Balcão 12 meses Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 1.636,58	84433113	700	6108	UND	4,0000	2.220,0000	8.880,00	8.880,00	1.065,60		12,00	

CONTINUAÇÃO - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
2.Impostos Federais retidos: 0,65% PIS, 3,00% Cofins, 1,00% CSLL, 1,20% IR. Total retenções 5,85%, valor retido R\$ 519,48, conforme art 34, Lei 10.833/2003 Não haverá incidência de Difal Ec 87/15, pois a alíquota interna do produto no destino é 18% e sofre redução de base conforme Item 44 da Parte 1 do Anexo IV do RICMS/MG ficando com a carga de 12%. Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 1.636,58

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 198767	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Empenho Nº 000516/2025. DADOS P/ CRÉDITO: Banco do Brasil (Cód 001), Agência: 8163-9, Conta Corrente: 1294-7. Contato: Marcia Marques. . Endereco de entrega: AV. PRESIDENTE TANC REDO NEVES, 494, CENTRO, CEP: 35230000, RESPLENDOR/MG.Pedid o de separação: 25-00613 Informações Adicionais de Interesse do Fisco: Tributada int egralmente - Total aproximado dos tributos federais, estadu ais e municipais: 18,43%, conforme disposto na Lei 12.741/1	RESERVADO AO FISCO



Governo do Estado de São Paulo
Casa Militar e Defesa Civil
Núcleo de Tecnologia da Informação e Comunicação

ATESTADO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 002/733/25

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **4U DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ 21.982.891/0002-80, situado na ROD GOVERNADOR MARIO COVAS, nº 256, KM 280 NOR CONT PORT B BOX 160 Bairro PADRE MATHIAS, CARIACICA/ES, CEP: 29.157-100, realizou a entrega dos materiais indicados abaixo, à CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR, inscrita no CNPJ 00.000.368/0001-50, situado na Avenida Morumbi, 4500, Morumbi, São Paulo, SP, CEP: 05650-001, conforme Pregão Eletrônico nº 90044/2024 e nota de empenho nº 2024NE03193.

Produto/Serviço	Quantidade	Dados da nota fiscal
MONITOR AOC 27P2Q	28	NOTA FISCAL 000.000.570

Informo ainda que a empresa cumpriu todos os prazos e exigências contidas no Edital, no que se refere à entrega e padrões técnicos de qualidade exigidos por esta Administração, não existindo nada em nossos arquivos que desabone sua integridade, comercialmente ou tecnicamente.

São Paulo, na data da assinatura digital.

EDGAR PINEZZI DE MELLO
Major PM - Gestor Contratual



Documento assinado eletronicamente por **Edgar Pinezzi De Mello, Major PM**, em 10/03/2025, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) , informando o código verificador **0058832442** e o código CRC **7BD78FE0**.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa **4U DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 21.982.891/0002-80, participou do edital de licitação Pregão Eletrônico (PE) nº 0092/2023, Processo Administrativo Licitatório (PAL) nº 0109/2023, Registro de Preços, **com vigência final em 07/02/25.**

PE nº 0092/2023. DO OBJETO: O presente pregão tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação, com fornecimento parcelado de MONITORES para uso dos Entes da Federação Consorciados, Cooperados ou Referendados ao Consórcio Interfederativo Santa Catarina – CINCATARINA, órgão e entidades da administração direta e indireta, na condição de Órgão Participante desta licitação, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

Registra-se que a empresa licitante foi vencedora do item:

9 - MONITOR PARA VIDEOCONFERÊNCIA (23,8 POLEGADAS; RESOLUÇÃO: 1920X1080; CONEXÕES: HDMI E DP; CÂMERA COM MICROFONE INTEGRADO). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN22144). **Fornecido: 40 unidades**

Declaramos que **na presente data** não consta nenhum processo administrativo instaurado de inexecução ou irregularidade contratual, e que a empresa **4U DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA** encontra-se regular, demonstrando capacidade técnica para fornecimento do item acima citado.

Salienta-se ainda que a situação de regularidade da empresa pode ser alterada, já que o processo tem final de vigência somente no dia **07/02/25.**

Florianópolis (SC), 25 de junho de 2024.

JARDEL DAL
ZOTTO:91562481991

Assinado de forma digital por
JARDEL DAL ZOTTO:91562481991
Dados: 2024.06.25 17:11:33 -03'00'

JARDEL DAL ZOTTO
Departamento de Execução de Contratos

Documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020.

Inovação e Modernização na Gestão Pública



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BIGUAÇU
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE
BIGUAÇU



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Biguaçu/SC, inscrita no CNPJ n.º 04.902.325/0001-10, sediada na rua Frederico Bunn, 105, centro, CEP: 88.160-112, Biguaçu/SC, ATESTA, para os devidos fins de direito, que a empresa **4U DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA**; MATRIZ SITO A: SRTVS, QUADRA 701, BLOCO O, Nº 110, SALA 672, ASA SUL, BRASÍLIA/DF, CEP 70340-000 / CNPJ: 21.982.891/0001-07 E FILIAL SITO A: ROD GOVERNADOR MARIO COVAS n256 KM 280 NOR CONT PORT B BOX 160 - BAIRRO PADRE MATHIAS-CARIACICA / ES- CEP 29.157-100, CNPJ: **21.982.891/0002-80**, forneceu os produtos e serviços abaixo descritos:

Pregão	Produto/Serviço	Quantidade	Dados da nota fiscal
Pregão Eletrônico 092/2023	MONITOR CB242Y D3BMIPRCX/ACER Garantia: 12 meses	2	NF'S Nº 015

Atestamos que tais fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Por ser verdade, firmo o presente documento.

Biguaçu, 19 de dezembro de 2024

ROBERVAL REIS DE
SOUZA:834549939
20

Assinado de forma digital
por ROBERVAL REIS DE
SOUZA:83454993920
Dados: 2024.12.19
13:54:43 -03'00'

Roberval Reis de Souza
Diretor-Executivo
Prevbiguaçu



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Município de Paraopeba/MG, inscrita no CNPJ n.º 18.116.160/0001-66, sediada no END. RUA AMÉRICO BARBOSA, Nº 13, CENTRO PARAPEBA/ MG, CEP – 35.774-000, ATESTA, para os devidos fins de direito, que a empresa **4U DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA**; MATRIZ SITO A: SRTVS, QUADRA 701, BLOCO O, Nº 110, SALA 672, ASA SUL, BRASÍLIA/DF, CEP 70340-000 / CNPJ: 21.982.891/0001-07 E FILIAL SITO A: ROD GOVERNADOR MARIO COVAS n256 KM 280 NOR CONT PORT B BOX 160 - BAIRRO PADRE MATHIAS- CARIACICA / ES- CEP 29.157-100, CNPJ: **21.982.891/0002-80**, forneceu os produtos e serviços abaixo descritos:

Pregão	Produto/Serviço	Quantidade	Dados da nota fiscal
Pregão Eletrônico 059/2024	MONITOR AOC/22B30HM2 Garantia: 12 meses	1	NF'S Nº 322
Pregão Eletrônico 015/2024	MONITOR AOC/22B30HM2 Garantia: 12 meses	18	NF'S Nº 323
Pregão Eletrônico 015/2024	MONITOR AOC/22B30HM2 Garantia: 12 meses	1	NF'S Nº 324

Atestamos que tais fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Por ser verdade, firmo o presente documento.

Paraopeba, 13 de janeiro de 2025

Edilene

Edilene Cristine da Silva Ferreira Rocha
Chefe de divisão de almoxarifado
31 9 98878572 almoxarifado@paraopeba.mg.gov



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Município de Sul Brasil/SC, inscrita no CNPJ n.º 12.320.017/0001-05, sediada na avenida DR Jose Leal Filho, nº431, centro, CEP: 89.855-000 Sul Brasil/SC, ATESTA, para os devidos fins de direito, que a empresa **4U DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA**; MATRIZ SITO A: SRTVS, QUADRA 701, BLOCO O, Nº 110, SALA 672, ASA SUL, BRASÍLIA/DF, CEP 70340-000 / CNPJ: 21.982.891/0001-07 E FILIAL SITO A: ROD GOVERNADOR MARIO COVAS n256 KM 280 NOR CONT PORT B BOX 160 - BAIRRO PADRE MATHIAS- CARIACICA / ES- CEP 29.157-100, CNPJ: **21.982.891/0002-80**, forneceu os produtos e serviços abaixo descritos:

Pregão	Produto/Serviço	Quantidade	Dados da nota fiscal
Pregão Eletrônico 092/2023	IMPRESSORA CB242Y D3BMIPRCX/ACER Garantia: 12 meses	4	NF'S Nº 090

Atestamos que tais fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Por ser verdade, firmo o presente documento.

Sul Brasil - SC, 23 de dezembro de 2024

MAURILIO
OSTROSKI:01751714918

Assinado de forma digital por
MAURILIO OSTROSKI:01751714918
Dados: 2024.12.23 10:20:55 -03'00'

PREFEITO MUNICIPAL
MAURILIO OSTROSKI



SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA DE CATANDUVA

Rua Cafelândia nº 312 – V. Celso - CEP-15810-165.

Fone: (17) 3523-5000 e-mail: catanduva.financas@policiacivil.sp.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO, por intermédio do DELEGACIA SECCIONAL DE POLICIA DE CATANDUVA inscrita sob o número de CNPJ 04.236.548/0043-45, com sede a Rua Cafelândia nº 312 – Vila Celso - CEP 15810-165, ATESTA, para os devidos fins de direito, que a empresa **4U DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA**, com a matriz situada na SRTVS, quadra 701, BLOCO O, Nº 110, SALA 672, ASA SUL, BRASÍLIA/DF, CEP 70340-000 / CNPJ: 21.982.891/0001-07 e sua filial localizada na: RODOVIA GOVERNADOR MARIO COVAS KM 280 NOR CONT PORT B BOX 160 - BAIRRO PADRE MATHIAS- CARIACICA/ES - CEP 29.157-100, CNPJ: 21.982.891/0002-80, forneceu os produtos e serviços abaixo descritos:

Pregão	Produto/Serviço	Quantidade	Dados da nota fiscal
Pregão Eletrônico 90015/2024	Monitor de vídeo 27 Polegadas 27P2Q/AOC Garantia: 12 meses	20	NF nº 00339

Atestamos que tais fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Por ser verdade, firmo o presente documento.

Catanduva, 17 de dezembro de 2024.



Documento assinado digitalmente
ALEXANDRE CELSO JULIATTI
Data: 17/12/2024 14:47:53-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Alexandre Celso Juliatti – Escrivão de Polícia – CPF 218.321.008-71
Seção de Administração e Finanças – Delegacia Seccional Polícia Catanduva/SP



SENHOR DO
BONFIM

SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO



ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para os devidos fins, que a Empresa **4U DIGITAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, sediada na Rodovia Governador Mano Covas, 256- Km-280- Nor Cont. Port 13 boa 160- Bairro Padre Mathias -Cariacica-ES, CEP: 29.157-100, CNPJ/MF: 21.982.891/0002-80, Forneceu parceladamente equipamento e suprimentos de informática, materiais permanentes e de consumo, respectivamente para atender necessidades das Secretarias do município de Senhor do Bonfim-BA para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM** sediada na Praça Juracy Magalhães, 126- Centro, Senhor do Bonfim-BA, objeto da ATA n.º 066/2024, Processo Administrativo n.º 0072/2024, Pregão presencial n.º 008/2024, com características descritas abaixo:

1. DESCRIÇÃO SUMARIA

Contratação de empresa para aquisição de equipamentos e suprimentos de informática, materiais permanentes e de consumo, respectivamente, para atender necessidades das Secretarias do Município de Senhor do Bonfim-BA.

2-PRINCIPAIS MATERIAIS:

PRODUTO	Quantidades de itens fornecidos
IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COM BULK INK Impressora colorida e multifuncional (impressora, copiadora e scanner); Contendo sistema bulk ink de f	56
Monitor LED 23,5 Configurações Mínimas: Tela: 23,5" ou superior Relação de Aspecto: 16:9 Resolução Nativa: Full HD 5 Pannel: LCD/LED Voltagem de entrada: AC 100-240 V (50/60 Hz) Conectores: Analógico (RGB), VGA, HDMI Conteúdo da embalagem: - Base para suporte - Cabo de alimentação - Cabo HDMI Idiomas: Português -> Garantia: 12 meses	10
IMPRESSORA A LASER - KYOCERA M3655	02

3.PERIODO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

Início:05/07/2024

Termino: 05/07/2025

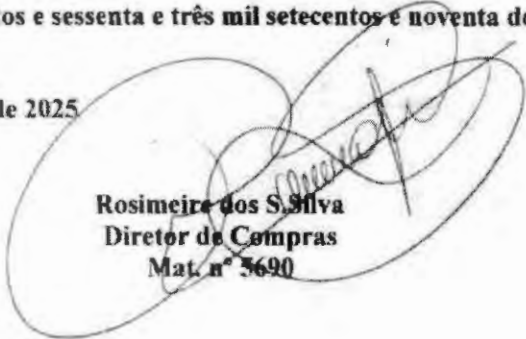
4. VALOR TOTAL DO CONTRATO ADQUIRIDO ATÉ PRESENTE DATA.

RS 91.280,00 (Noventa e um mil duzentos e oitentas reais)

5. VALOR TOTAL DO CONTRATO

RS 463.792,00 (Quatrocentos e sessenta e três mil setecentos e noventa dois reais)

Senhor do Bonfim, 16 de Janeiro de 2025


Rosimeira dos S. Silva
Diretor de Compras
Mat. n.º 5690

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 83.102.285/0001-07, com sede no endereço informado no rodapé do presente, representado pelo seu Secretário de Compras, conforme designado no art. 3º do decreto municipal nº 8195 de 08 de junho de 2016, atesta a pedido da interessada, que a empresa **4U DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 21.982.891/0002-80, estabelecida na Rodovia Governador Mario Covas, nº 256, Padre Mathias, Cariacica, ES, CEP: 29.157-100, forneceu para este município **SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE 144 MONITORES PARA VIDEOCONFERÊNCIA**, através das Autorizações de Fornecimento nº 2612 e 3212/2024 – FMS, oriundas da **Adesão a Ata de Registro de Preço ao Pregão Eletrônico nº 0092/2023. ARP24CIN000161 CIN CATARINA**.

Outrossim, conforme informações da **Secretaria de Saúde e Saneamento**, declaro que os serviços prestados foram satisfatórios de acordo com as normas técnicas existentes e dentro do prazo contratual estabelecido, sem registro de ocorrências durante a execução e cumprimento das obrigações.

Balneário Camboriú, SC, 28 de janeiro de 2025.

Leocadio S. Giacomello

Secretário de Compras
Portaria nº 32.153/2025



Assinado por 1 pessoa: LEOCADIO SCHROEDER GIOCAMELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/D021-5EE0-F77B-CC57> e informe o código D021-5EE0-F77B-CC57



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D021-5EE0-F77B-CC57

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LEOCADIO SCHROEDER GIOCOMELLO (CPF 558.XXX.XXX-20) em 29/01/2025 12:32:33 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/D021-5EE0-F77B-CC57>



CIMCERO - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO LESTE DO ESTADO DE RONDÔNIA

CNPJ nº. 02.049.227/0001-57

R. Padre Adolfo Rhol, nº. 1346, Bairro Casa Preta, Ji-Paraná - RO, CEP 76.907-554
contato (69) 3423-0401 / e-mail: protocolo@cimcero.ro.gov.br / site: <https://cimcero.ro.gov.br>

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Consórcio Intermunicipal da Região Centro Leste de Rondônia - RO, inscrita no CNPJ n.º 02.049.227/0001-57, sediada na Rua Padre Adolfo RHOL nº 1346, bairro Casa Preta, CEP: 76.907-554, JI-PARANÁ/RO, ATESTA, para os devidos fins de direito, que a empresa **4U DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA**; MATRIZ SITO A: SRTVS, QUADRA 701, BLOCO O, Nº 110, SALA 672, ASA SUL, BRASÍLIA/DF, CEP 70340-000 / CNPJ: 21.982.891/0001-07 E FILIAL SITO A: ROD GOVERNADOR MARIO COVAS n256 KM 280 NOR CONT PORT B BOX 160 - BAIRRO PADRE MATHIAS- CARIACICA / ES- CEP 29.157-100, CNPJ: **21.982.891/0002-80**, forneceu os produtos e serviços abaixo descritos:

Pregão	Produto/Serviço	Quantidade	Dados da nota fiscal
Pregão Eletrônico 005/2024	IMPRESSORA BM5100FDW/PANTUM Garantia: 48 meses on-site	2	NF Nº 113
Pregão Eletrônico 005/2024	MONITOR ACER CB242Y E3BMIPRZX	4	
Pregão Eletrônico 005/2024	IMPRESSORA BM5100FDW/PANTUM Garantia: 48 meses on-site	2	NF Nº 121
Pregão Eletrônico 005/2024	MONITOR ACER CB242Y E3BMIPRZX	3	

Atestamos que tais fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Por ser verdade, firmo o presente documento.

Ji-Paraná-RO, 3 de dezembro de 2024.

Hudson Barbosa de Oliveira
Gestor de Contrato
Port. 223/2023
Mat. 422



Documento assinado eletronicamente por HUDSON BARBOSA DE OLIVEIRA, GESTOR DE CONTRATO, em 03/12/2024 às 08:47, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da Resolução nº 001 de 07/01/2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.consorciopublico.ro.gov.br, informando o ID 63863 e o código verificador 8598F319.

Referência: Processo nº 1-195/2024.

Docto ID: 63863 v1





Embrapa Milho e Sorgo



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - EMBRAPA, CNPJ/MF. nº 00.348.003/0029-11, com sede na ROD MG 424 KM, 65 - ESMERALDAS II CEP 35702-098 ATESTA para os devidos fins, que a empresa 4U DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 21.982.891/0002-80, estabelecida no ROD GOVERNADOR MARIO COVAS n 256 KM 280 NOR CONT PORT B BOX 160- PADRE MATHIAS- CEP: 29.157-100 - CARIACICA- ES, forneceu satisfatoriamente os equipamentos abaixo identificados, oriundo do PE nº 06/2024, no que diz respeito as informações discriminadas abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
1	MONITOR – ACER CB242Y E3bmiprxx Com cabo HDMI.	50

Dados do Contrato:

PE nº 006/2024

Autorização de Fornecimento/Empenho No 10711568

NF 000.000.075

Atestamos ainda, que os compromissos assumidos pela empresa foram cumprido satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que o desabone comercial ou tecnicamente.

Sete Lagoas, 01 de outubro de 2024

Assinado digitalmente
**ROZEMBERG GUIMARÃES
ARANTES**

*Supervisor do Setor de Patrimônio e
Suprimentos*

EMBRAPA/CNPMS

Assinado digitalmente
LUCIO NEI BENTO

*Chefe Adjunto de Administração-
EMBRAPA/CNPMS*



Documento assinado eletronicamente por **Rozemberg Guimarães Arantes, Analista**, em 01/10/2024, às 14:50, conforme art. 6º, parágrafo 1º do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Lúcio Nei Bento, Chefe-Adjunto**, em 07/10/2024, às 13:27, conforme art. 6º, parágrafo 1º do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sede.embrapa.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **11185587** e o código CRC **1FB518A7**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

MUNICIPIO DE IBIPORÃ, inscrita no CNPJ n.º 76.244.961/0001-03, sediada na PADRE VITORIANO VALENTE, 540 CENTRO 4331788454 - CEP 86200-000 IBIPORÃ/PR, ATESTA, para os devidos fins de direito, que a empresa **4U DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA**, com sede ROD GOVERNADOR MARIO COVAS n256 KM 280 NOR CONT PORT B BOX 160 - BAIRRO PADRE MATHIAS- CARIACICA / ES- CEP 29.157-100, inscrita no CNPJ sob o nº 21.982.891/0002-80, forneceu os produtos e serviços abaixo descritos.

Produto/Serviço	Quantidade	Dados da nota fiscal
MONITOR ACER CB242Y EBIPR Garantia: 12 meses	03	NOTA FISCAL 000.000.052

Atestamos que tais fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Por ser verdade, firmo o presente documento.

Ibiporã, 01 de Outubro de 2024.



Documento assinado digitalmente
DAYSE YAMASAKI YONAMINE
Data: 01/10/2024 08:29:01-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Dayse Yamasaki Yonamine
Administrativo TI
Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação
55 (43) 3178-8485 - admin.ti@ibipora.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, inscrita no CNPJ n.º 76.244.961/0001-03, sediada na PADRE VITORIANO VALENTE, 540 CENTRO 4331788454 - CEP 86200-000 IBIPORÃ/PR, ATESTA, para os devidos fins de direito, que a empresa **4U DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA**, com sede ROD GOVERNADOR MARIO COVAS n256 KM 280 NOR CONT PORT B BOX 160 - BAIRRO PADRE MATHIAS- CARIACICA / ES- CEP 29.157-100, inscrita no CNPJ sob o nº 21.982.891/0002-80, forneceu os produtos e serviços abaixo descritos.

Pregão	Produto/Serviço	Quantidade	Dados da nota fiscal
Pregão Eletrônico 44/2024	MONITOR CB242Y Ebipr/ACER Garantia: 12 meses	8	NF'S Nº 270
Pregão Eletrônico 44/2024	MONITOR CB242Y Ebipr/ACER Garantia: 12 meses	3	NF'S Nº 170
Pregão Eletrônico 44/2024	MONITOR CB242Y Ebipr/ACER Garantia: 12 meses	3	NF'S Nº 283
Pregão Eletrônico 44/2024	MONITOR CB242Y Ebipr/ACER Garantia: 12 meses	3	NF'S Nº 285
Pregão Eletrônico 44/2024	MONITOR CB242Y Ebipr/ACER Garantia: 12 meses	2	NF'S Nº 99
Pregão Eletrônico 44/2024	MONITOR CB242Y Ebipr/ACER Garantia: 12 meses	2	NF'S Nº 161



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

Pregão Eletrônico 44/2024	MONITOR CB242Y Ebipr/ACER Garantia: 12 meses	2	NF'S Nº 284
Pregão Eletrônico 44/2024	MONITOR CB242Y Ebipr/ACER Garantia: 12 meses	1	NF'S Nº 243
Pregão Eletrônico 44/2024	MONITOR CB242Y Ebipr/ACER Garantia: 12 meses	1	NF'S Nº 248
Pregão Eletrônico 44/2024	MONITOR CB242Y Ebipr/ACER Garantia: 12 meses	1	NF'S Nº 282
Pregão Eletrônico 44/2024	MONITOR CB242Y Ebipr/ACER Garantia: 12 meses	1	NF'S Nº 286

Atestamos que tais fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Por ser verdade, firmo o presente documento.

Ibiporã, 13 de Novembro de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br DAYSE YAMASAKI YONAMINE
Data: 13/11/2024 09:14:02-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Dayse Yamasaki Yonamine
Administrativo TI
Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação
55 (43) 3178-8485 - admin.ti@ibipora.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ



Atestado de Capacidade Técnica

A **Prefeitura Municipal de Itapuí** inscrita no CNPJ sob o número 46.189.726/0001-15, situada na Matriz, N° 73, Centro, Itapuí, CEP 17230-000, atesta para os devidos fins que a empresa **4U DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o 21.982.891/0002-80, situada na Rodovia Governador Mario Covas, nº 256, CEP 29157-100, Cariacica/ES, forneceu, até a presente data em 2024, os equipamentos especificados abaixo, conforme **Ata de Registro de Preços nº 248/2024**.

Empenho	Nota Fiscal	Produto	Quantidade
6988	000000000092	MONITOR PARA COMPUTADOR 24 POLEGADAS	2
6621	000000000202	MONITOR CURVO PARA COMPUTADOR 27 POLEGADAS	1
7613	000000000210	MONITOR PARA COMPUTADOR 24 POLEGADAS	2
7709	000000000211	MONITOR PARA COMPUTADOR 24 POLEGADAS	1

Atestamos que tais fornecimentos foram executados satisfatoriamente, existindo apenas um episódio de notificação por atraso na entrega, publicado no Diário Oficial do Município de Itapuí/SP em 09 de setembro de 2024, Ano V, Edição 1462, Página 13 de 16, porém devidamente resolvido, não havendo outros fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas até a presente data.

Itapuí/SP, 13 de novembro de 2024.



Documento assinado digitalmente
RAFAEL HENRIQUE PINHEIRO
Data: 13/11/2024 08:54:27-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Rafael Henrique Pinheiro
Fiscal de Contrato

Praça da Matriz, 73 – Centro – Itapuí - SP

14 3664-8040 - www.itapui.sp.gov.br



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

SÃO PAULO SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, PENITENCIÁRIA DE BERNARDINO DE CAMPOS/SP, inscrita no CNPJ n.º 96.291.141/0161-83, sediada na RODOVIA RAPOSO TAVARES - SP 270, KM 338, N.º S/N, -; Bairro ZONA RURAL, CEP: 18.964-900 BERNARDINO DE CAMPOS/SP, ATESTA, para os devidos fins de direito, que a empresa **4U DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA**, com sede ROD GOVERNADOR MARIO COVAS, n.º 256, KM 280 NOR CONT PORT B BOX 160 Bairro PADRE MATHIAS, CARIACICA/ES, CEP: 29.157-100, inscrita no CNPJ sob o n.º 21.982.891/0002-80, forneceu os produtos e serviços abaixo descritos.

Produto/Serviço	Quantidade	Dados da nota fiscal
SCANNER S2080W ALARIS KODAK ETHERNET/WIRELESS - DUPLEX 80 PPM - ADF COM 80 FOLHAS Garantia: 12 meses	3	NOTA FISCAL 000.000.630
MONITOR AOC 24P1U Garantia: 12 meses	10	NOTA FISCAL 000.000.630

Atestamos que tais fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Por ser verdade, firmo o presente documento.

Bernardino de Campos, 24 de março de 2025.

GILVAN GOMES DE
LIMA

JUNIOR:11741698855

Assinado de forma digital
por GILVAN GOMES DE
LIMA JUNIOR:11741698855

GILVAN GOMES DE LIMA JUNIOR

Chefe de Departamento

RG: 23.404.207-2



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

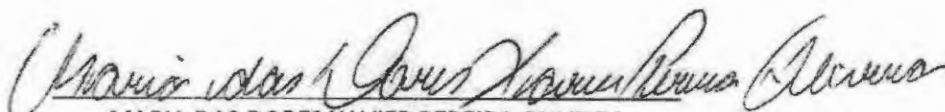
A prefeitura Municipal de Cupira, inscrita no CNPJ n.º 10.191.799/0001-02, sediado na Av. Desembargador Felismino Guedes, 135, CENTRO, CEP: 55460-000, ATESTA, para os devidos fins de direito, que a empresa **4U DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA**; MATRIZ SITO A: SRTVS, QUADRA 701, BLOCO O, Nº 110, SALA 672, ASA SUL, BRASÍLIA/DF, CEP 70340-000 / CNPJ: 21.982.891/0001-07 E FILIAL SITO A: ROD GOVERNADOR MARIO COVAS n256 KM 280 NOR CONT PORT B BOX 160 - BAIRRO PADRE MATHIAS- CARIACICA / ES- CEP 29.157-100, CNPJ: 21.982.891/0002-80, forneceu os produtos e serviços abaixo descritos:

Pregão	Produto/Serviço	Quantidade	Dados da nota fiscal
Pregão Eletrônico 021/2024	PROJETOR EPSON POWERLITE X49 Garantia: 12 meses	136	NF'S Nº 417

Atestamos que tais fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Por ser verdade, firmo o presente documento.

Cupira, PE - 28 de janeiro de 2025


MARIA DAS DORES XAVIER PEREIRA OLIVEIRA
GERENTE GERAL DE COMPRAS

MARIA DAS DORES XAVIER P. OLIVEIRA
GERENTE-GERAL DE COMPRAS
MATRÍCULA: 2730

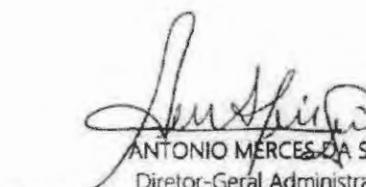
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Gaspar, situada à Rua Coronel Aristiliano Ramos nº 435, Centro de Gaspar-SC, atesta para todos os fins que a empresa 4U DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA, com sede Rod. Governador Mario Covas nº 256 KM 280 NOR CONT PORT B BOX 160, CEP 29.157-100, bairro Padre Mathias, Cariacica – ES, inscrita no CNPJ sob o nº 21.982.891/0002-80, forneceu à Secretaria Municipal de Educação (Semed), os seguintes produtos:

ANO/MÊS	EMPENHO	NOTA FISCAL	PRODUTO	QTDE.	VALOR TOTAL
2024/SET	3832	116	PROJETOR ACER X1223HP	71	R\$ 163.158,00
2024/SET	3833	112	PROJETOR ACER X1223HP	30	R\$ 66.642,00

Até a presente data não temos registro de nada que desabone a sua qualidade técnica com relação aos produtos, prazos de entrega e serviços prestados.

Gaspar, 19 de setembro de 2024.



ANTONIO MERCÊS DA SILVA
Diretor-Geral Administrativo
Prefeitura Municipal de Gaspar
Secretaria de Educação
Antonio Mercês da Silva
Diretor Geral Administrativo



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

MUNICIPIO DE IBIRAMA, inscrita no CNPJ n.º 83.102.418/0001-37, sediada na RUA DR GETULIO VARGAS, Nº 70, bairro CENTRO, CEP: 89.140-000 IBIRAMA/SC, ATESTA, para os devidos fins de direito, que a empresa **4U DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA**, com sede ROD GOVERNADOR MARIO COVAS, nº 256, KM 280 PORTARIA B SALA 137 bairro PADRE MATHIAS, CARIACICA/ES, CEP: 29.157-100, inscrita no CNPJ sob o nº 10.918.347/0002-52, forneceu os produtos e serviços abaixo descritos.

Produto/Serviço	Quantidade	Dados da nota fiscal
PROJETOR ACER X1223HP Garantia: 12 meses	1	NOTA FISCAL 000.000.095

Atestamos que tais fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Por ser verdade, firmo o presente documento.

Ibirama, 18 de Setembro de 2024

gov.br

Documento assinado digitalmente
DENER THIAGO ANCINI
Data: 26/09/2024 09:49:10-0300
Verifique em <https://validar.id.gov.br>

Assinatura do responsável
Dener Thiago Ancini
Analista de TI
Fone/wpp: 47 98821-4622
e-mail: dener@ibirama.sc.gov.br



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

MUNICIPIO DE IBIRAMA, inscrita no CNPJ n.º 83.102.418/0001-37, sediada na RUA DR GETULIO VARGAS, Nº 70, bairro CENTRO, CEP: 89.140-000 IBIRAMA/SC, ATESTA, para os devidos fins de direito, que a empresa **4U DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA**, com sede ROD GOVERNADOR MARIO COVAS, nº 256, KM 280 PORTARIA B SALA 137 bairro PADRE MATHIAS, CARIACICA/ES, CEP: 29.157-100, inscrita no CNPJ sob o nº 10.918.347/0002-52, forneceu os produtos e serviços abaixo descritos.

Produto/Serviço	Quantidade	Dados da nota fiscal
PROJETOR ACER X1223HP Garantia: 12 meses	7	NOTA FISCAL 000.000.094

Atestamos que tais fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Por ser verdade, firmo o presente documento.

Ibirama, 18 de Setembro de 2024

gov.br

Documento assinado digitalmente
DENER THIAGO ANCINI
Data: 25/09/2024 09:49:10-0300
Verifique em <https://validar.id.gov.br>

Assinatura do responsável

Dener Thiago Ancini

Analista de TI

Fone/wpp: 47 98821-4622

e-mail: dener@ibirama.sc.gov.br

Rio de Janeiro, 12/11/2024

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL-SENAI CETIQT, inscrita no CNPJ n.º 03.851.105/0001-42, sediada na AVENIDA LUIS CARLOS PRESTES, Nº 230,N/A Bairro BARRA DA TIJUCA, CEP: 22.775-055 RIO DE JANEIRO/RJ, ATESTA, para os devidos fins de direito, que a empresa **4U DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA**, com sede ROD GOVERNADOR MARIO COVAS, nº 256,KM 280 NOR CONT PORT B BOX 160 Bairro PADRE MATHIAS, CARIACICA/ES, CEP: 29.157-100, inscrita no CNPJ sob o nº 21.982.891/0002-80, forneceu os produtos e serviços abaixo descritos.

Produto/Serviço	Quantidade	Dados da nota fiscal
PROJETOR EPSON POWERLITE W49 Garantia: 24 meses	1	NOTA FISCAL 000.000.313

Atestamos que tais fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Por ser verdade, firmo o presente documento.

Alexandre Vasconcelos Lopes
Gerente

GTIC – Gerência de Tecnologia da Informação e Comunicação



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)



O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/64C0-A64A-9A4B-6147> ou vá até o site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 64C0-A64A-9A4B-6147



Hash do Documento

0F7CE0735D5C8CB9BF3DA64EF341A2D6D442D8C52AA6BFB693003CA5F9FE7508

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 12/11/2024 é(são) :

✓ ALEXANDRE VASCONCELOS LOPES - 079.212.777-30 em 12/11/2024 11:06 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Evidências

Client Timestamp Tue Nov 12 2024 11:06:42 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Latitude: -22.9958669 Longitude: -43.3631931 Accuracy: 13.98

IP 200.225.199.125

Identificação: Por email: ALopes@cetiqt.senai.br

Hash Evidências:

7849D6046CF8266C22E48F2C5AF3659B4AA37DEA7A0963CE223A4CF252CE8F85



Atestado de Capacidade Técnica Nº 87 / 2024 - PRESIDÊNCIA/DIGER/DTINF/DMSU

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS

O Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, inscrito no CNPJ nº 25.053.190/0001-36, com sede no Palácio da Justiça Rio Tocantins, Praça dos Girassóis, s/n, CEP: 77.015.007, nesta Capital, por meio de sua Diretora de Tecnologia da Informação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa TJTO nº 4/2023, em conjunto com o gestor da contratação, **ATESTA** que a empresa a seguir, cumpriu com **REGULARIDADE** as normas e condições ajustadas, prestando os serviços conforme contratado, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Razão Social: 4U DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 21.982.891/0001-07

Processo SEI: 23.0.000039075-5 e 24.0.000019450-2

Pregão Eletrônico - SRP nº 37/2024

Nota de Empenho nº 2024NE08858

Objeto: Aquisição de projetor multimídia (datashow) para atender as demandas do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, de acordo com especificações e quantitativos abaixo:

Item	Descrição	Qtde.	Und.	Valor Unitário	Valor Total
1	Projetor Multimídia Datashow: Marca ACER; Modelo: X1228H. Cota de 24% do Item 2	12	Und.	R\$ 2.397,29	R\$ 28.767,48
2	Projetor Multimídia Datashow: Marca ACER; Modelo: X1228H.	28	Und.	R\$ 2.397,29	R\$ 67.124,12
Valor Total					R\$ 95.891,60

Valor Contratado: R\$ 95.891,60 (noventa e cinco mil oitocentos e noventa e um reais e sessenta centavos)

Termo Aditivo: () Sim (x) Não



Documento assinado eletronicamente por **Danillo Lustosa Wanderley**, **Chefe de Divisão**, em 26/11/2024, às 13:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Lêda de Oliveira Batista Aires**, Diretor de Tecnologia da Informação Substituto, em 26/11/2024, às 14:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **6197379** e o código CRC **EF57CB69**.



24.0.000023149-1

6197379v2



SENHOR DO
BONFIM

SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO



ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para os devidos fins, que a Empresa 4U DIGITAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA , sediada na Rodovia Governador Mano Covas,256- Km-280- Nor Cont. Port 13 boa 160- Bairro Padre Mathias -Cariacica-ES, CEP: 29.157-100, CNPJ/MF: 21.982.891/0002-80, Forneceu parceladamente equipamento e suprimentos de informática, materiais permanentes e de consumo, respectivamente para atender necessidades das Secretarias do município de Senhor do Bonfim-BA para a PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM sediada na Praça Juracy Magalhães,126- Centro, Senhor do Bonfim-BA, objeto da ATA n.º 066/2024, Processo Administrativo nº 0072/2024, Pregão presencial nº 008/2024, com características descritas abaixo:

1. DESCRIÇÃO SUMARIA

Contratação de empresa para aquisição de equipamentos e suprimentos de informática, materiais permanentes e de consumo, respectivamente, para atender necessidades das Secretarias do Município de Senhor do Bonfim-BA.

2-PRINCIPAIS MATERIAIS:

PRODUTO	Quantidades de itens fornecidos
IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COM BULK INK Impressora colorida e multifuncional (impressora, copiadora e scanner); Contendo sistema bulk ink de f	56
Monitor LED 23,5 Configurações Mínimas: Tela: 23,5" ou superior Relação de Aspecto: 16:9 Resolução Nativa: Full HD 5 Pannel: LCD/LED Voltagem de entrada: AC 100-240 V (50/60 Hz) Conectores: Analógico (RGB), VGA, HDMI Conteúdo da embalagem: - Base para suporte - Cabo de alimentação - Cabo HDMI Idiomas: Português --> Garantia: 12 meses	10
IMPRESSORA A LASER - KYOCERA M3655	02

3.PERIODO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

Inicio:05/07/2024

Termino: 05/07/2025

4. VALOR TOTAL DO CONTRATO ADQUIRIDO ATÉ PRESENTE DATA.

RS 91.280,00 (Noventa e um mil duzentos e oitentas reais)

5. VALOR TOTAL DO CONTRATO

RS 463.792,00 (Quatrocentos e sessenta e três mil setecentos e noventa dois reais)

Senhor do Bonfim, 16 de Janeiro de 2025

Rosimeira dos S. Silva
Diretor de Compras
Mat. n° 5690



SENHOR DO
BONFIM

SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO



ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para os devidos fins, que a Empresa **4U DIGITAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, sediada na Rodovia Governador Mano Covas, 256- Km-280- Nor Cont. Port 13 boa 160- Bairro Padre Mathias -Cariacica-ES, CEP: 29.157-100, CNPJ/ME: 21.982.891/0002-80, Forneceu parceladamente equipamento e suprimentos de informática, materiais permanentes e de consumo, respectivamente para atender necessidades das Secretarias do município de Senhor do Bonfim-BA para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM** sediada na Praça Juracy Magalhães, 126- Centro, Senhor do Bonfim-BA, objeto da ATA n.º 066/2024, Processo Administrativo n.º 0072/2024, Pregão presencial n.º 008/2024, com características descritas abaixo:

1. DESCRIÇÃO SUMARIA

Contratação de empresa para aquisição de equipamentos e suprimentos de informática, materiais permanentes e de consumo, respectivamente, para atender necessidades das Secretarias do Município de Senhor do Bonfim-BA.

2-PRINCIPAIS MATERIAIS:

PRODUTO	Quantidades de itens fornecidos
IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COM BULK INK Impressora colorida e multifuncional (impressora, copiadora e scanner); Contendo sistema bulk ink de f	56
Monitor LED 23,5 Configurações Mínimas: Tela: 23,5" ou superior Relação de Aspecto: 16:9 Resolução Nativa: Full HD 5 Pannel: LCD/LED Voltagem de entrada: AC 100-240 V (50/60 Hz) Conectores: Analógico (RGB), VGA, HDMI Conteúdo da embalagem: - Base para suporte - Cabo de alimentação - Cabo HDMI Idiomas: Português --> Garantia: 12 meses	10
IMPRESSORA A LASER - KYOCERA M3655	02

3.PERIODO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

Inicio:05/07/2024

Termino: 05/07/2025

4. VALOR TOTAL DO CONTRATO ADQUIRIDO ATÉ PRESENTE DATA.

RS 91.280,00 (Noventa e um mil duzentos e oitentas reais)

5. VALOR TOTAL DO CONTRATO

RS 463.792,00 (Quatrocentos e sessenta e três mil setecentos e noventa dois reais)

Senhor do Bonfim, 16 de Janeiro de 2025

Rosimeire dos S.Silva
Diretor de Compras
Mat. n.º 5690



SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DO MARANHÃO
CORPO TÉCNICO PARA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - COTEC



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

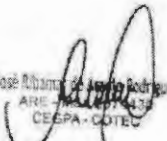
Secretaria de Estado da Fazenda/MA, inscrita no CNPJ n.º 03.526.252/0001-47, sediada na Av. Professor Carlos Cunha, bairro Jaracaty, s/n 65.076-820, São Luís/MA, atesta, para os devidos fins de direito, que a empresa **4U DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA**; MATRIZ SITO A: SRTVS, QUADRA 701, BLOCO O, Nº 110, SALA 672, ASA SUL, BRASÍLIA/DF, CEP 70340-000 / CNPJ: 21.982.891/0001-07 E FILIAL SITO A: ROD GOVERNADOR MARIO COVAS n256 KM 280 NOR CONT PORT B BOX 160 - BAIRRO PADRE MATHIAS- CARIACICA / ES- CEP 29.157-100, **CNPJ: 21.982.891/0002-80**, forneceu os produtos e serviços abaixo descritos:

Pregão	Produto/Serviço	Quantidade	Dados da nota fiscal
Pregão Eletrônico 03/2024	IMPRESSORA BM5100FDW/PANTUM Garantia: 36 meses	07	NF'S Nº 273

Atestamos que tais fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Por ser verdade, firmo o presente documento.

São Luís, 07 de janeiro de 2025


José Rômulo de Aguiar Rodrigues
ARE - 14.087.433
CESPA - COTEC



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Fundo Municipal de Saúde de Vicentinópolis/GO, inscrita no CNPJ n.º 11.258.723/0001-01, sediada na Rua Orçalino ferreira Meireles, setor centro, CEP: 75.555-000, ATESTA, para os devidos fins de direito, que a empresa **4U DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA;** MATRIZ SITO A: SRTVS, QUADRA 701, BLOCO O, Nº 110, SALA 672, ASA SUL, BRASÍLIA/DF, CEP 70340-000 / CNPJ: 21.982.891/0001-07 E FILIAL SITO A: ROD GOVERNADOR MARIO COVAS n256 KM 280 NOR CONT PORT B BOX 160 - BAIRRO PADRE MATHIAS- CARIACICA / ES- CEP 29.157-100, CNPJ: 21.982.891/0002-80, forneceu os produtos e serviços abaixo descritos:

Pregão	Produto/Serviço	Quantidade	Dados da nota fiscal
Pregão Eletrônico 024/2024	IMPRESSORA M7105DW/PANTUM Garantia: 12 meses	05	NF'S Nº 275
Pregão Eletrônico 024/2024	IMPRESSORA M7105DW/PANTUM Garantia: 12 meses	07	NF'S Nº 276

Atestamos que tais fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Por ser verdade, firmo o presente documento.

Vicentinópolis, 24 de Setembro de 2024

- Sr. Eduardo
Assinatura do responsável

DEPARTAMENTO DE COMPRAS



CIMCERO - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO LESTE DO ESTADO DE RONDÔNIA

CNPJ nº. 02.049.227/0001-57

R. Padre Adolfo Rhol, nº. 1346, Bairro Casa Preta, Ji-Paraná - RO, CEP 76.907-554
contato (69) 3423-0401 / e-mail: protocolo@cimcero.ro.gov.br / site: <https://cimcero.ro.gov.br>

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Consórcio Intermunicipal da Região Centro Leste de Rondônia - RO, inscrita no CNPJ n.º 02.049.227/0001-57, sediada na Rua Padre Adolfo RHOL nº 1346, bairro Casa Preta, CEP: 76.907-554, JI-PARANÁ/RO, ATESTA, para os devidos fins de direito, que a empresa **4U DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA**; MATRIZ SITO A: SRTVS, QUADRA 701, BLOCO O, Nº 110, SALA 672, ASA SUL, BRASÍLIA/DF, CEP 70340-000 / CNPJ: 21.982.891/0001-07 E FILIAL SITO A: ROD GOVERNADOR MARIO COVAS n256 KM 280 NOR CONT PORT B BOX 160 - BAIRRO PADRE MATHIAS- CARIACICA / ES- CEP 29.157-100, **CNPJ: 21.982.891/0002-80**, forneceu os produtos e serviços abaixo descritos:

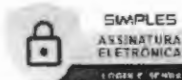
Pregão	Produto/Serviço	Quantidade	Dados da nota fiscal
Pregão Eletrônico 005/2024	IMPRESSORA BM5100FDW/PANTUM Garantia: 48 meses on-site	2	NF Nº 113
Pregão Eletrônico 005/2024	MONITOR ACER CB242Y E3BMIPRX	4	
Pregão Eletrônico 005/2024	IMPRESSORA BM5100FDW/PANTUM Garantia: 48 meses on-site	2	NF Nº 121
Pregão Eletrônico 005/2024	MONITOR ACER CB242Y E3BMIPRX	3	

Atestamos que tais fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Por ser verdade, firmo o presente documento.

Ji-Paraná-RO, 3 de dezembro de 2024.

Hudson Barbosa de Oliveira
Gestor de Contrato
Port. 223/2023
Mat. 422



Documento assinado eletronicamente por HUDSON BARBOSA DE OLIVEIRA, GESTOR DE CONTRATO, em 03/12/2024 às 08:47, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da Resolução nº 001 de 07/01/2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.consorciopublico.ro.gov.br, informando o ID 63863 e o código verificador 8598F319.

Referência: Processo nº 1-195/2024.

Docto ID: 63863 v1



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Município de São Domingos do Azeitão/MA, inscrita no CNPJ n.º 13.951.441/0001-10, sediada na Av. Mario Bezerra, SN, Centro, CEP: 65.888-000, ATESTA, para os devidos fins de direito, que a empresa **4U DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA**; MATRIZ SITO A: SRTVS, QUADRA 701, BLOCO O, Nº 110, SALA 672, ASA SUL, BRASÍLIA/DF, CEP 70340-000 / CNPJ: 21.982.891/0001-07 E FILIAL SITO A: ROD GOVERNADOR MARIO COVAS n256 KM 280 NOR CONT PORT B BOX 160 - BAIRRO PADRE MATHIAS-CARIACICA / ES- CEP 29.157-100, **CNPJ: 21.982.891/0002-80**, forneceu os produtos e serviços abaixo descritos:

Pregão	Produto/Serviço	Quantidade	Dados da nota fiscal
Pregão Eletrônico 90008/2024	IMPRESSORA M7105DW/PANTUM Garantia: 12 meses	4	NF'S Nº 287

Atestamos que tais fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Por ser verdade, firmo o presente documento.

São Domingos do Azeitão, 02 de Dezembro de 2024

FERNANDA
ARRUDA FRANCA
TONIAZZO:00995
472360

Assinado de forma digital por FERNANDA ARRUDA FRANCA
TONIAZZO:00995472360
Dados: 2024.12.02 12:09:31 -03'00'

FERNANDA ARRUDA FRANÇA TONIAZZO
Secretária Municipal de Saúde
(99)98827-2722
secsaudeazeitao@gmail.com

Secretaria Municipal de Saúde
de São Domingos do Azeitão
BR 230, km 212, Centro - CEP: 65888-000

CNPJ:13.951.441/0001-10
sdaprefeitura@gmail.com



Prefeitura Municipal de Catanduvas/PR, inscrita no CNPJ n.º 76.208.842/0001-03, sediada na Av. dos Pioneiros, nº 500, Centro, CEP: 85.470-000, ATESTA, para os devidos fins de direito, que a empresa **4U DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA**; MATRIZ SITO A: SRTVS, QUADRA 701, BLOCO O, Nº 110, SALA 672, ASA SUL, BRASÍLIA/DF, CEP 70340-000 / CNPJ: 21.982.891/0001-07 E FILIAL SITO A: ROD GOVERNADOR MARIO COVAS n256 KM 280 NOR CONT PORT B BOX 160 - BAIRRO PADRE MATHIAS- CARIACICA / ES- CEP 29.157-100, **CNPJ: 21.982.891/0002-80**, forneceu os produtos e serviços abaixo descritos:

Pregão	Produto/Serviço	Quantidade	Dados da nota fiscal
Pregão Eletrônico 29/2024	IMPRESSORA P2509W/PANTUM Garantia: 12 meses	01	NF'S Nº 226
Pregão Eletrônico 29/2024	IMPRESSORA P2509W/PANTUM Garantia: 12 meses	01	NF'S Nº 227

Por ser verdade, firmo o presente documento.

Catanduvas, 18 de novembro de 2024.

MOISES
APARECIDO DE
SOUZA:842080
82968

Assinado digitalmente por MOISES
APARECIDO DE SOUZA 84208082968
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e
CPF A3, OU=CA VALID RFB V5, OU=AR
SIGNIT CERTIFICADORA DIGITAL, OU=Presidencial, OU=28445453000140, CN=MOISES APARECIDO DE
SOUZA 84208082968
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localizador:
Data: 2024.11.18 15:48 11-0300*
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

MOISES APARECIDO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Fundo Municipal de Saúde de Jardim do Seridó/RN, inscrito no CNPJ n.º 11.341.171/0001-09, sediado na Av. Doutor Fernandes, n.º 40, Centro, Jardim do Seridó/RN, CEP: 59.343-000, ATESTA, para os devidos fins de direito, que a empresa **4U DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA**, Matriz situada a SRTVS, Quadra 701, Bloco O, n.º 110, Sala 672, Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70340-000 / CNPJ: 21.982.891/0001-07 e Filial situada a Rod Governador Mario Covas, n.º 256 km 280 NOR CONT PORT B BOX 160 - Bairro Padre Mathias, Cariacica / ES, CEP 29.157-100, CNPJ: 21.982.891/0002-80, forneceu os produtos e serviços abaixo descritos:

Pregão	Produto/Serviço	Quantidade	Dados da nota fiscal
Pregão Eletrônico 009/2024	IMPRESSORA L4260/EPSON Garantia: 12 meses	1	NF'S N.º 163

Atestamos que tais fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Por ser verdade, firmo o presente documento.

Jardim do Seridó/RN, 13 de novembro de 2024.

LYZANDRA
COSTA DE
AZEVEDO:0623
2079400

Assinado de forma
digital por LYZANDRA
COSTA DE
AZEVEDO:06232079400
Dados: 2024.11.13
08:45:15 -03'00'

Lyzandra Costa de Azevedo
Secretária Municipal de Saúde
Mat.: 1863

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALESTINA DO PARÁ-PA, pessoa jurídica de Direito Público, com sede na Rua Estácio de Sá nº 365, esquina com Avenida 14, Cidade Nova, CEP: 68.535-000 Palestina do Para/PA, inscrita no CNPJ 11.820.102/0001-70. Vem, respeitosamente, ATESTAR o que segue:

Atestamos para os devidos fins que a empresa **4U DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, Matriz Site A: SRTVS, Quadra 701, Bloco O, nº 110, Sala 672, Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70340-000 / CNPJ: 21.982.891/0001-07 e Filial Site A: Rod Governador Mario Covas nº 256 Km 280 Nor Cont Port B Box 160 - Bairro Padre Mathias-Cariacica/ES- CEP 29.157-100, CNPJ: 21.982.891/0002-80, acima descrita, prestou os serviços abaixo discriminados, atendendo a todos os requisitos técnicos qualitativos e quantitativos exigidos por esta contratante.

Serviços prestados:

Pregão	Produto/Serviço	Quantidade	Dados da nota fiscal
Pregão Eletrônico 12/2024	IMPRESSORA G3170/CANON Garantia: 12 meses	01	NF'S Nº 86
Pregão Eletrônico 12/2024	IMPRESSORA G3170/CANON Garantia: 12 meses	01	NF'S Nº 87
Pregão Eletrônico 12/2024	IMPRESSORA G3170/CANON Garantia: 12 meses	01	NF'S Nº 88

Atestamos que tais fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Por ser verdade, firmo o presente documento.

Palestina do Pará-PA, 12 de novembro de 2024

MAURICIO SOARES Assinado de forma
BARBOSA:7412088 digital por MAURICIO
3272 SOARES
BARBOSA:74120883272

Mauricio Soares Barbosa
Secretário Municipal de Saúde
Portaria 012/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



SECRETARIA DE SAÚDE
E ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS, inscrita no CNPJ n.º 76.919.083/0001-89, sediada na RUA PRINCIPAL MARECHAL DEODORO, 1837 CENTRO - CEP 84.940-000 SIQUEIRA CAMPOS/PR, ATESTA, para os devidos fins de direito, que a empresa 4U DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA, com sede ROD GOVERNADOR MARIO COVAS n256 KM 280 NOR CONT PORT B BOX 160 - BAIRRO PADRE MATHIAS- CARIACICA / ES- CEP 29.157-100, inscrita no CNPJ sob o n.º 21.982.891/0002-80, forneceu os produtos e serviços abaixo descritos.



Produto/Serviço	Quantidade	Dados da nota fiscal
IMPRESSORA PANTUM BM5100FDW Garantia: 12 meses	12	NOTA FISCAL 000.000.267

Atestamos que tais fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Por ser verdade, firmo o presente documento.

01, de novembro de 2024.

Paulo C. de Oliveira

Assinatura do responsável
Paulo Cezar de Oliveira
Chefe de Compras e Suprimentos
(suprimentossaude@siqueiracampos.pr.gov.br)



Rua Marechal Deodoro, 1837, Centro – Siqueira Campos – PR, CEP: 84940-000
CNPJ: 76.919.083/0001-89 – Fone /Fax: (43)3571-1122
E-mail: gabinete@siqueiracampos.pr.gov.br



Secretaria Municipal de Saúde de Pitangueiras

Rua Dr Euclides Zanini Caldas nº 633 - Centro - CEP: 14750-000

Pitangueiras/SP Fone/Fax: (16) 3952-9920

e-mail: smspitangueiras@hotmail.com



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS, inscrito no CNPJ sob nº 45.370.707/0001-28, com sede à Rua Dr. Euclides Zanine Caldas, n.º 66, bairro Centro, **ATESTA**, para os devidos fins de direito e a quem possa interessar que a empresa: **4U DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA**, com sede ROD GOVERNADOR MARIO COVAS, nº 256, KM 280 NOR CONT PORT B BOX 160 Bairro PADRE MATHIAS, CARIACICA/ES, CEP: 29.157-100, inscrita no CNPJ sob o nº 21.982.891/0002-80, forneceu os produtos abaixo descritos:

PRODUTOS/SERVIÇOS	QUANTIDADE	DADOS DA NOTA FISCAL
IMPRESSORA PANTUM BP5100DW Garantia balcão 12 meses	02 UNIDADES	NOTA FISCAL 000.000.224

Atestamos que tais fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Por ser verdade, firmo o presente documento.

Pitangueiras, 17 de outubro de 2.024.

Luís Henrique Colli
Secretário Municipal de Saúde



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2021/2024

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **4U DIGITAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **21.982.891/00002-80**, estabelecida na ROD Governador Mario Covas, nº 256, km 280, NOR CONT PORT B BOX 160 – Bairro Padre Mathias, Cariacica, Estado do Espírito Santo, realizou entrega de 03 IMPRESSORA PANTUM BM5100FDW, referente SF 4609/2024 e NF 131 – SF 4769/2024 e NF 132 - SF 4623 e NF 133 à **PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS**, CNPJ nº 76.919.083/0001-89.

Registramos ainda que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Siqueira Campos PR, 22 de outubro de 2024.

Erica Maria do Nascimento

Chefe de Divisão de Recebimento e Distribuição de Materiais

CPF: 038.304.559-25



MUNICÍPIO DE RESERVA DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ



Secretaria
Municipal
de Saúde

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

MUNICIPIO DE RESERVA DO IGUAÇU, inscrita no CNPJ n.º 01.612.911/0001-32, sediada na AVENIDA 4 DE SETEMBRO, 614, Bairro: CENTRO, CEP: 85.195-000 RESERVA DO IGUAÇU/PR, ATESTA, para os devidos fins de direito, que a empresa **4U DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA**, com sede ROD GOVERNADOR MARIO COVAS, nº 256, KM 280 NOR CONT PORT B BOX 160 Bairro PADRE MATHIAS, CARIACICA/ES, CEP: 29.157-100, inscrita no CNPJ sob o nº 21.982.891/0002-80, forneceu os produtos e serviços abaixo descritos.

Produto/Serviço	Quantidade	Dados da nota fiscal
IMPRESSORA PANTUM BM5100FDW MULTIFUNCIONAL LASER COM WIRELESS Garantia balcão 12 meses	6	NOTA FISCAL 000.000.173

Atestamos que tais fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Por ser verdade, firmo o presente documento.

Reserva do Iguaçu, 16 de Outubro de 2024


Jefferson B. Varnier
Secretário Municipal de Saúde
Decreto 1003/2023

Secretário Municipal de Saúde
Contato: 42 36518062



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, inscrita no CNPJ n.º 76.244.961/0001-03, sediada na PADRE VITORIANO VALENTE, 540 CENTRO 4331788454 - CEP 86200-000 IBIPORÃ/PR, ATESTA, para os devidos fins de direito, que a empresa **4U DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA**, com sede ROD GOVERNADOR MARIO COVAS n256 KM 280 NOR CONT PORT B BOX 160 - BAIRRO PADRE MATHIAS- CARIACICA / ES- CEP 29.157-100, inscrita no CNPJ sob o nº 21.982.891/0002-80, forneceu os produtos e serviços abaixo descritos.

Produto/Serviço	Quantidade	Dados da nota fiscal
IMPRESSORA PANTUM BM5100FDW Garantia: 12 meses	2	NOTA FISCAL 000.000.162

Atestamos que tais fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Por ser verdade, firmo o presente documento.

Ibiporã, 15 de Outubro de 2024. IMPRESSORA PANTUM BM5100FDW

Documento assinado digitalmente
gov.br DAYSE YAMASAKI YONAMINE
Data: 16/10/2024 08:25:32-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Dayse Yamasaki Yonamine
Administrativo TI
Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação
55 (43) 3178-8485 - admin.ti@ibipora.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

MUNICIPIO DE IBIPORÃ, inscrita no CNPJ n.º 76.244.961/0001-03, sediada na PADRE VITORIANO VALENTE, 540 CENTRO 4331788454 - CEP 86200-000 IBIPORÃ/PR, ATESTA, para os devidos fins de direito, que a empresa **4U DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA**, com sede ROD GOVERNADOR MARIO COVAS n256 KM 280 NOR CONT PORT B BOX 160 - BAIRRO PADRE MATHIAS- CARIACICA / ES- CEP 29.157-100, inscrita no CNPJ sob o nº 21.982.891/0002-80, forneceu os produtos e serviços abaixo descritos.

Produto/Serviço	Quantidade	Dados da nota fiscal
IMPRESSORA PANTUM BM5100FDW Garantia: 12 meses	2	NOTA FISCAL 000.000.158

Atestamos que tais fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Por ser verdade, firmo o presente documento.

Ibiporã, 15 de Outubro de 2024. IMPRESSORA PANTUM BM5100FDW



Documento assinado digitalmente:
DAYSE YAMASAKI YONAMINE
Data: 16/10/2024 08:25:32-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Dayse Yamasaki Yonamine
Administrativo TI
Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação
55 (43) 3178-8485 - admin.ti@ibipora.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, inscrita no CNPJ n.º 76.244.961/0001-03, sediada na PADRE VITORIANO VALENTE, 540 CENTRO 4331788454 - CEP 86200-000 IBIPORÃ/PR, ATESTA, para os devidos fins de direito, que a empresa **4U DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA**, com sede ROD GOVERNADOR MARIO COVAS n256 KM 280 NOR CONT PORT B BOX 160 - BAIRRO PADRE MATHIAS- CARIACICA / ES- CEP 29.157-100, inscrita no CNPJ sob o nº 21.982.891/0002-80, forneceu os produtos e serviços abaixo descritos.

Produto/Serviço	Quantidade	Dados da nota fiscal
DRUM DL-S120 30K Garantia: 12 meses	18	NOTA FISCAL 000.000.206
TONER TL-5120XE Garantia: 12 meses	42	NOTA FISCAL 000.000.206

Atestamos que tais fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Por ser verdade, firmo o presente documento.

Ibiporã, 15 de Outubro de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br DAYSE YAMASAKI YONAMINE
Data: 16/10/2024 08:25:32-0300
Verifique em <https://validar.nu.gov.br>

Dayse Yamasaki Yonamine
Administrativo TI
Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação
55 (43) 3178-8485 - admin.ti@ibipora.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CPNJ: 76.919.083/0001-89



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS, inscrita no CNPJ n.º 76.919.083/0001-89, sediada na RUA PRINCIPAL MARECHAL DEODORO, Nº 1837, Bairro CENTRO, CEP: 84.940-000 SIQUEIRA CAMPOS/PR, ATESTA, para os devidos fins de direito, que a empresa **4U DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA**, com sede ROD GOVERNADOR MARIO COVAS, nº 256, KM 280 NOR CONT PORT B BOX 160 Bairro PADRE MATHIAS, CARIACICA/ES, CEP: 29.157-100, inscrita no CNPJ sob o nº 21.982.891/0002-80, forneceu os produtos e serviços abaixo descritos.

Produto/Serviço	Quantidade	Dados da nota fiscal
IMPRESSORA PANTUM BM5100FDW Garantia: 12 meses	1	NOTA FISCAL 000.000.132

Atestamos que tais fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Por ser verdade, firmo o presente documento.

Siqueira Campos, 25 de setembro de 2024.

EVANDRO CARLOS DE GODOI

Secretário Municipal de Obras,
Agricultura e Meio Ambiente.

Portaria nº 018/2023

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro

Fone: (043) 3571-1122 – CEP: 84.940-000

SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Poço Verde
Secretaria Municipal de Educação



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ n.º 17.467.454/0001-70 sediada na TRAVESSA GERVASIO VIEIRA, S/N, bairro SANTA CRUZ, CEP: 49490-000 no MUNICÍPIO DE POÇO VERDE/SE, ATESTA, para os devidos fins de direito, que a empresa **4U DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA**, com sede ROD GOVERNADOR MARIO COVAS, nº 256, KM 280 PORTARIA B SALA 137 bairro PADRE MATHIAS, CARIACICA/ES, CEP: 29.157-100, inscrita no CNPJ sob o nº 10.918.347/0002-52, forneceu os produtos e serviços abaixo descritos.

Produto/Serviço	Quantidade	Dados da nota fiscal
IMPRESSORA CANON G3170 Garantia: 12 meses	20	NOTA FISCAL 000.000.062

Atestamos que tais fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Por ser verdade, firmo o presente documento.

Poço Verde/SE, 09 de setembro de 2024.

ANDREA GOIS DOS
SANTOS:91310571520
571520

Assinado de forma
digital por ANDREAGOS
SANTOS:91310571520
Dados: 2024.09.09

Secretaria Municipal de Educação
Andrea Gois dos Santos
Decreto nº 001/2021

Prefeitura Municipal de Sapopema-PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87- Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000
Fone 0800 090 4201 - Sapopema – PR
www.sapopema.pr.gov.br -- licitacoessapopema@yahoo.com.br



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

MUNICIPIO DE SAPOPEMA, inscrita no CNPJ n.º 76.167.733/0001-87, sediada na AVENIDA MANOEL RIBAS, Nº 858, Bairro Centro, CEP: 84.290-000 Sapopema/Pr, Atesta, para os devidos fins de direito, que a empresa **4U DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA**, com sede **ROD GOVERNADOR MARIO COVAS**, nº 256, KM 280 NOR CONT PORT B BOX 160 Bairro PADRE MATHIAS, CARIACICA/ES, CEP: 29.157-100, inscrita no CNPJ sob o nº 21.982.891/0002-80, forneceu os produtos referente a Ata de Registro de Preços nº 17/2024, Pregão Eletrônico nº 39/2024 conforme tabela abaixo descritos.

Produto/Serviço	Quantidade	Dados da nota fiscal
IMPRESSORA EPSON L5590 MULTIFUNCIONAL ECOTANK Garantia: 24 meses	7	NOTA FISCAL 000.000.540

Atestamos que tais fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Por ser verdade, firmo o presente documento.

Sapopema, 17 de março de 2025.

Documento assinado digitalmente
FATIMA RODRIGUES DE ALMEIDA
Data: 17/03/2025 17:33:54-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Fátima Rodrigues de Almeida
Secretária de Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE

ESTADO DO PARANÁ



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

MUNICIPIO DE BOA VENTURA DE SAO ROQUE, inscrita no CNPJ n.º 01.612.906/0001-20, sediada na RUA MOISES MIRANDA, Nº 422, Bairro CENTRO, CEP: 85.225-000 BOA VENTURA DE SÃO ROQUE/PR, ATESTA, para os devidos fins de direito, que a empresa 4U DIGITAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, com sede ROD GOVERNADOR MARIO COVAS, nº 256, KM 280 NOR CONT PORT B BOX 160 Bairro PADRE MATHIAS, CARIACICA/ES, CEP: 29.157-100, inscrita no CNPJ sob o nº 21.982.891/0002-80, forneceu os produtos e serviços abaixo descritos.

Produto/Serviço	Quantidade	Dados da nota fiscal
IMPRESSORA PANTUM BM5100FDW Garantia: 12 meses	1	NOTA FISCAL 000.000.447

Atestamos que tais fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Por ser verdade, firmo o presente documento.

Boa Ventura São Roque, 12 de fevereiro de 2023

Assinatura William Pereira

Nome do responsável: William Pereira

Cargo que ocupa: Presidente da Comissão de Recebimento de Bens

Telefone: (42) 984329424

E-mail: comprasboaventura19@gmail.com

Comissão de Recebimento de Bens

22/02/23

William Pereira



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
BOA VENTURA DE SÃO ROQUE**
ESTADO DO PARANÁ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

MUNICIPIO DE BOA VENTURA DE SAO ROQUE, inscrita no CNPJ nº 01.612.906/0001-20, sediada na RUA MOISES MIRANDA, Nº 422, Bairro CENTRO, CEP: 85.225-000 BOA VENTURA DE SÃO ROQUE/PR, ATESTA, para os devidos fins de direito, que a empresa 4U DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA, com sede ROD GOVERNADOR MARIO COVAS, nº 256, KM 280 NOR CONT PORT B BOX 160 Bairro PADRE MATHIAS, CARIACICA/ES, CEP: 29.157-100, inscrita no CNPJ sob o nº 21.982.891/0002-80, forneceu os produtos e serviços abaixo descritos.

Produto/Serviço	Quantidade	Dados da nota fiscal
IMPRESSORA PANTUM BM5100FDW Garantia: 12 meses	1	NOTA FISCAL 000.000.447

Atestamos que tais fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Por ser verdade, firmo o presente documento.

Boa Ventura São Roque, 12 de fevereiro de 2023
Assinatura William Pereira

Nome do responsável: William Pereira

Cargo que ocupa: Presidente da Comissão de Recebimento de Bens

Telefone: (42) 984329424

E-mail: comprasboaventura19@gmail.com

Comissão de Recebimento de Bens

79102125

William Pereira



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
E-mail: admsaude@california.pr.gov.br
Fone: (043) 3429-1876 e (043) 3429-1975
Rua Miriam Marçal, 442 – Praça José Alves Vicente – Centro
CEP 86820-000 – Califórnia - Paraná



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CALIFORNIA – CALIFORNIA/PR, inscrita no CNPJ n.º 08.747.163/0001-44, sediada na RUA MIRIAM MARÇAL, N.º 442, CENTRO, CEP: 86.820-000, ATESTA, para os devidos fins de direito, que a empresa **4U DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA**; MATRIZ SITO A: SRTVS, QUADRA 701, BLOCO O, N.º 110, SALA 672, ASA SUL, BRASÍLIA/DF, CEP 70340-000 / CNPJ: 21.982.891/0001-07 E FILIAL SITO A: ROD GOVERNADOR MARIO COVAS n256 KM 280 NOR CONT PORT B BOX 160 - BAIRRO PADRE MATHIAS- CARIACICA / ES- CEP 29.157-100, CNPJ: 21.982.891/0002-80, forneceu os produtos e serviços abaixo descritos:

Pregão	Produto/Serviço	Quantidade	Dados da nota fiscal
Pregão Eletrônico 037/2024	IMPRESSORA P2509W/ PANTUM Garantia: 12 meses	20	NF N.º 433

Atestamos que tais fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Por ser verdade, firmo o presente documento.

Califórnia, 11 de fevereiro de 2025

ROSANA APARECIDA DE CAMPOS
Secretária Municipal de Saúde
Decreto n.º 08/2025



GOVERNO DE
JAGUAQUARA
Cidade Coração



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FUNSAUDE JAGUAQUARA-BA, inscrita no CNPJ n.º 11.119.733/0001-66, sediada na AVENIDA RUA AVELAR, 66, RUA DEP ALOISIO DE CASTRO, 02, LOTEAMENTO CARLOS DUBOIS, CEP: 45.345-000, ATESTA, para os devidos fins de direito, que a empresa **4U DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA**; MATRIZ SITO A: SRTVS, QUADRA 701, BLOCO O, Nº 110, SALA 672, ASA SUL, BRASÍLIA/DF, CEP 70340-000 / CNPJ: 21.982.891/0001-07 E FILIAL SITO A: ROD GOVERNADOR MARIO COVAS n256 KM 280 NOR CONT PORT B BOX 160 - BAIRRO PADRE MATHIAS- CARIACICA / ES- CEP 29.157-100, CNPJ: 21.982.891/0002-80, forneceu os produtos e serviços abaixo descritos:

Pregão	Produto/Serviço	Quantidade	Dados da nota fiscal
Pregão Eletrônico 037/2024	IMPRESSORA BP5100DW/ PANTUM Garantia: 12 meses	18	NF'S Nº 467

Atestamos que tais fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Por ser verdade, firmo o presente documento.

Jaguaquara (BA), 12 de fevereiro de 2025.

Tatiane Quadros Menezes
Fiscal de Contrato

~~Dec. nº 246/2025~~
Tatiane Quadros Menezes
Fiscal de Contrato
Dec. Nº 246/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO MEIO

RUA DR. JOSÉ MESQUITA NETTO, 356 CENTRO CAMPO DO MEIO-MG
18.239.582/0001-29 I.E. Isento (35)3857-1122 FAX (35)3857-1331 CEP 37165-000
pmcmcompras@campodomeio.mg.gov.br



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O MUNICIPIO DE CAMPO DO MEIO, inscrita no CNPJ n.º 18.239.582/0001-29, sediada na RUA DR. JOSE MESQUITA NETO, Nº 356, Bairro CENTRO, CEP: 37.165-000 CAMPO DO MEIO/MG, ATESTA, para os devidos fins de direito, que a empresa **4U DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA**, com sede ROD GOVERNADOR MARIO COVAS, nº 256, KM 280 NOR CONT PORT B BOX 160 Bairro PADRE MATHIAS, CARIACICA/ES, CEP: 29.157-100, inscrita no CNPJ sob o nº 21.982.891/0002-80, forneceu os produtos e serviços abaixo descritos.

Produto/Serviço	Quantidade	Dados da nota fiscal
IMPRESSORA PANTUM BM5100FDW Garantia: 12 meses	10	NOTA FISCAL 000.000.493

Atestamos que tais fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Por ser verdade, firmo o presente documento.

Campo do Meio 12 de fevereiro de 2025

SAMUEL AZEVEDO
MARINHO:70012695653
653

Assinado de forma digital por
SAMUEL AZEVEDO
MARINHO:70012695653
Dados: 2025.02.12 13:54:20 -03'00'

SAMUEL AZEVEDO MARINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO MEIO - MG

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO MEIO**

RUA DR. JOSÉ MESQUITA NETTO, 356 CENTRO CAMPO DO MEIO-MG
18.239.582/0001-29 I.E. Isento (35)3857-1122 FAX (35)3857-1331 CEP 37165-000
pmcmcompras@campodomeio.mg.gov.br

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

O MUNICIPIO DE CAMPO DO MEIO, inscrita no CNPJ n.º 18.239.582/0001-29, sediada na RUA DR. JOSE MESQUITA NETTO, Nº 356, Bairro CENTRO, CEP: 37.165-000 CAMPO DO MEIO/MG, ATESTA, para os devidos fins de direito, que a empresa **4U DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA**, com sede ROD GOVERNADOR MARIO COVAS, nº 256, KM 280 NOR CONT PORT B BOX 160 Bairro PADRE MATHIAS, CARIACICA/ES, CEP: 29.157-100, inscrita no CNPJ sob o nº 21.982.891/0002-80, forneceu os produtos e serviços abaixo descritos.

Produto/Serviço	Quantidade	Dados da nota fiscal
IMPRESSORA PANTUM BM5100FDW Garantia: 12 meses	4	NOTA FISCAL 000.000.494

Atestamos que tais fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Por ser verdade, firmo o presente documento.

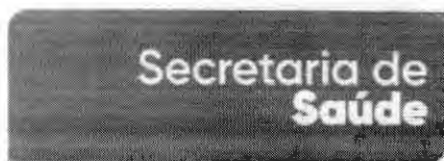
Campo do Meio 12 de Fevereiro de 2025

SAMUEL AZEVEDO
MARINHO:700126
95653

Assinado de forma digital
por SAMUEL AZEVEDO
MARINHO:70012695653
Dados: 2025.02.12 13:53:31
+03'00'

SAMUEL AZEVEDO MARINHO

PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO DO MEIO - MG



GOVERNO DE
JAGUAQUARA
Cidade Coração



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – FUNSAUDE JAGUAQUARA-BA, inscrita no CNPJ n.º 11.119.733/0001-66, sediada na AVENIDA RUA AVELAR, 66, RUA DEP ALOISIO DE CASTRO, 02, LOTEAMENTO CARLOS DUBOIS, CEP: 45.345-000, ATESTA, para os devidos fins de direito, que a empresa **4U DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA**; MATRIZ SITO A: SRTVS, QUADRA 701, BLOCO O, Nº 110, SALA 672, ASA SUL, BRASÍLIA/DF, CEP 70340-000 / CNPJ: 21.982.891/0001-07 E FILIAL SITO A: ROD GOVERNADOR MARIO COVAS n256 KM 280 NOR CONT PORT B BOX 160 - BAIRRO PADRE MATHIAS- CARIACICA / ES- CEP 29.157-100, **CNPJ: 21.982.891/0002-80**, forneceu os produtos e serviços abaixo descritos:

Pregão	Produto/Serviço	Quantidade	Dados da nota fiscal
Pregão Eletrônico 037/2024	IMPRESSORA BP5100DW/ PANTUM Garantia: 12 meses	18	NF'S Nº 467

Atestamos que tais fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Por ser verdade, firmo o presente documento.

Jaguaquara (BA), 12 de fevereiro de 2025.

Tatiane Quadros Menezes
Fiscal de Contrato

Dec. nº 246/2025
Tatiane Quadros Menezes

Fiscal de Contrato
Dec. Nº 246/2025



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 2/2025 - TRE-AL/PRE/DG/SAD/COMAP/SEIC

Em atenção ao requerimento formulado pela empresa 4U DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 21.982.891/0002-80, com sede na Rodovia Governador Mário Covas, nº 256, Km 280, NOR CONT PORT B BOX 160, Bairro Padre Mathias, Cariacica/ES, CEP: 29.157-100, tendo em vista prestação de serviço constante do Processo Administrativo SEI nº 0004409-75.2024.6.02.8000 e atesto da unidade demandante acerca do cumprimento das respectivas obrigações contratuais, presente no mesmo Processo Administrativo, ATESTA-SE que a empresa requerente forneceu os materiais a seguir de maneira satisfatória, sem qualquer registro de aplicação de sanção administrativa em desfavor da requerente, no que se refere à execução do contrato, consoante anotação da unidade competente.

4U DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ n.º 21.982.891/0002-80	
Nota de Empenho	2024NE000712
Nota Fiscal	000.000.421; Série 1
Descrição do produto	Impressora Laser M7105DW PANTUM + 2 toners
Quantidade	55 (cinquenta e cinco)
Garantia	36 (trinta e seis) meses

Outrossim, informamos que este documento foi assinado eletronicamente, com fundamento no art. 1º, III, b, da Lei nº 11.419/2006. Para informações adicionais, contatar a Seção de Instrução de Contratações, por meio dos telefones (82) 2122-7711, (82) 2122-7712 ou pelo endereço eletrônico seic@tre-al.jus.br.



Documento assinado eletronicamente por **LISIANA TEIXEIRA CINTRA**, **Chefe de Seção**, em 28/01/2025, às 17:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1672382** e o código CRC **0DE3EB52**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE
Capucho - Bairro CENAF, Lote 7, Variante 2 - CEP 49081-000 - Aracaju - SE - <http://www.tre-se.jus.br>

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

CONTRATADA

Razão Social	4U DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA
Inscrição no CNPJ	21.982.891/0002-80
Responsável Técnico	RANGEL ALVES SIQUEIRA LIMA
Preposto	RANGEL ALVES SIQUEIRA LIMA
Gestor da Contratação	FERNANDO DE SOUZA LIMA
Contrato	23/2024 - Pregão Eletrônico 22/2024

OBJETO

Descrição	Aquisição de bens de tecnologia da informação e comunicação (monitores com telas sensíveis ao toque).
	1 Monitor com tela sensível ao toque (touch screen) 21,5" ou 22" 1.1 Requisitos Gerais 1.1.1 Deverá ser novo e fazer parte de catálogo de produtos comercializados pela(o) fabricante e não ter sido descontinuado até a data de realização da licitação. 1.1.2 Não serão aceitos monitores de fabricação doméstica. 1.1.3 Deverá ser fornecido pela(o) fabricante ou por distribuidora(distribuidor)/revendedora(revendedor) autorizada(o) pela(o) fabricante. 1.1.4 Deverá possuir certificação ENERGY STAR, comprovada através de folhetos técnicos ou atestados ou certidões que demonstrem que o equipamento é aderente ao padrão de eficiência energética ENERGY STAR, ou através da apresentação de certificação emitida por organismo de certificação de produto – OCP acreditado pelo INMETRO, de acordo com a portaria 304/2023 INMETRO. 1.1.5 Deverá ser compatível com a diretiva RoHS.



1.2 Requisitos Técnicos

- 1.2.1 Deverá possuir tecnologia de tela sensível ao toque.
- 1.2.2 Deverá possuir conexões, no mínimo, HDMI e USB.
- 1.2.3 Deverá possuir compatibilidade com, no mínimo, sistema Windows.
- 1.2.4 Deverá possuir área sensível ao toque com capacidade para pelo menos 10 toques simultâneos.
- 1.2.5 Deverá possuir dimensão da tela de 21,5 ou de 22 polegadas.
- 1.2.6 Deverá possuir resolução mínima de 1920 x 1080 Pixels.
- 1.2.7 Deverá possuir ângulo de visão de no mínimo 170° (horizontal) x 160° (vertical).
- 1.2.8 Deverá possuir frequência de no mínimo 67 kHz (horizontal) e 60 Hz (vertical) no modo de exibição 1920 x 1080 Pixels.
- 1.2.9 Deverá possuir brilho mínimo de 200 cd/m².
- 1.2.10 Deverá possuir relação de aspecto (screen ratio) de no mínimo 16:9.
- 1.2.11 Deverá possuir relação de contraste (contrast ratio) de no mínimo 1000:1.
- 1.2.12 Deverá possuir um alto-falante com potência mínima de 2W ou dois alto-falantes com potência de 1W cada.
- 1.2.13 Deverá possuir fonte de alimentação, com tensão entre 100 e 240 VCA e que opere na frequência de 60 Hz.
- 1.2.14 Deverá vir acompanhado com cabo HDMI e com cabo de alimentação.
- 1.2.15 Deverá possuir padrão VESA 75 x 75 mm ou 100 x 100 mm.

1.3 Requisitos de Manutenção e Suporte

- 1.3.1 Deve prestar assistência técnica gratuita durante o prazo de garantia, atendendo aos chamados em até **5 (cinco) dias úteis** contados da solicitação formal da Gestão/Fiscalização da Contratação.
 - 1.3.1.1 A prestação do serviço de garantia e manutenção nos equipamentos ocorrerá diretamente pela(o) fabricante ou por sua rede credenciada, cabendo-lhe efetuar os ajustes no equipamento, conserto ou troca de peças defeituosas por novas, sem nenhum tipo de ônus para o TRE/SE.
 - 1.3.1.2 Nos casos em que não seja possível o reparo do equipamento nas instalações do TRE/SE, a(o) fornecedora(fornecedor) será responsável por sua retirada e devolução, para conserto ou reposição, sem ônus ao CONTRATANTE.
 - 1.3.1.3 O local para retirada do equipamento é a sede administrativa do TRE/SE, localizada no CENAF, Lote 7, Variante 2, Bairro Capucho, Aracaju, CEP 49081-000.
 - 1.3.1.4 Deverá ser repassado por escrito ao CONTRATANTE, no ato da remoção, o motivo da retirada.
 - 1.3.1.5 A(O) CONTRATADA(O) terá que fornecer um meio de comunicação com vista ao acionamento da garantia, na forma do item 6.3.1 do Termo de Referência.
 - 1.3.1.6 Quaisquer alegações, por parte da(o) fornecedora(fornecedor), contra

instalações (ambiente inadequado, rede elétrica, rede lógica) ou contra usuária(o)s (mau uso, etc.) do TRE/SE devem ser comprovadas tecnicamente através de laudos detalhados e conclusivos, emitidos pela(o) fabricante do equipamento, os quais deverão ser homologados e reconhecidos pela equipe técnica do TRE/SE;

1.3.1.7 Não serão admitidas omissões baseadas em suposições técnicas sem fundamentação, na “experiência” da(o)s técnicos ou em alegações baseadas em exemplos de terceiras pessoas. Enquanto não for efetuado o laudo e ele não demonstrar claramente os problemas alegados, a(o) fornecedora(fornecedor) deve prosseguir com o atendimento dos chamados.

1.4 Requisitos de Garantia

1.4.1 A garantia deverá ser da(o) fabricante, integral para todos os componentes e periféricos que compõem o objeto, com prazo de **48 (quarenta e oito) meses** contados a partir da data do recebimento definitivo.

1.4.2 A(O) fornecedora(fornecedor) deverá apresentar comprovação (part number ou código de identificação) de que a garantia foi contraída da(o) fabricante.

1.4.3 A prestação de serviço em garantia (manutenção) ocorrerá diretamente pela(o) fabricante ou por sua rede autorizada, na modalidade *on site*.

1.5 Modelos de Referência

1.5.1 MNT PHILIPS FHD 21,5" TOUCH SCREEN 222B9T.

1.5.2 Monitor Touch screen 22" 2270L - PN: E511214.

Especificações Técnicas

2 Monitor com tela sensível ao toque (touch screen) 23,8" ou 24"

2.1 Requisitos Gerais

2.1.1 Deverá ser novo e fazer parte de catálogo de produtos comercializados pela(o) fabricante e não ter sido descontinuado até a data de realização da licitação.

2.1.2 Não serão aceitos monitores de fabricação doméstica.

2.1.3 Deverá ser fornecido pela(o) fabricante ou por distribuidora(distribuidor)/revendedora(revendedor) autorizada(o) pela(o) fabricante.

2.1.4 Deverá possuir certificação ENERGY STAR, comprovada através de folhetos técnicos ou atestados ou certidões que demonstrem que o equipamento é aderente ao padrão de eficiência energética ENERGY STAR, ou através da apresentação de certificação emitida por organismo de certificação de produto – OCP acreditado pelo INMETRO, de acordo com a portaria 304/2023 INMETRO.

2.1.5 Deverá ser compatível com a diretiva RoHS.

2.2 Requisitos Técnicos

2.2.1 Deverá possuir tecnologia de tela sensível ao toque.

- 2.2.2 Deverá possuir conexões, no mínimo, HDMI e USB.
- 2.2.3 Deverá possuir compatibilidade com, no mínimo, sistema Windows.
- 2.2.4 Deverá possuir área sensível ao toque com capacidade para pelo menos 10 toques simultâneos.
- 2.2.5 Deverá possuir dimensão da tela de 23,8 ou de 24 polegadas.
- 2.2.6 Deverá possuir resolução mínima de 1920 x 1080 Pixels.
- 2.2.7 Deverá possuir ângulo de visão de no mínimo 170° (horizontal) x 160° (vertical).
- 2.2.8 Deverá possuir frequência de no mínimo 67 kHz (horizontal) e 60 Hz (vertical) no modo de exibição 1920 x 1080 Pixels.
- 2.2.9 Deverá possuir brilho mínimo de 200 cd/m².
- 2.2.10 Deverá possuir relação de aspecto (screen ratio) de no mínimo 16:9.
- 2.2.11 Deverá possuir relação de contraste (contrast ratio) de no mínimo 1000:1.
- 2.2.12 Deverá possuir um alto-falante com potência mínima de 2W ou dois alto-falantes com potência de 1W cada.
- 2.2.13 Deverá possuir fonte de alimentação, com tensão entre 100 e 240 VCA e que opere na frequência de 60 Hz.
- 2.2.14 Deverá vir acompanhado com cabo HDMI e com cabo de alimentação.
- 2.2.15 Deverá possuir padrão VESA 75 x 75 mm ou 100 x 100 mm.

2.3 Requisitos de Manutenção e Suporte

2.3.1 Deve prestar assistência técnica gratuita durante o prazo de garantia, atendendo aos chamados em até **5 (cinco) dias úteis** contados da solicitação formal da Gestão/Fiscalização da Contratação.

2.3.1.1 A prestação do serviço de garantia e manutenção nos equipamentos ocorrerá diretamente pela(o) fabricante ou por sua rede credenciada, cabendo-lhe efetuar os ajustes no equipamento, conserto ou troca de peças defeituosas por novas, sem nenhum tipo de ônus para o TRE/SE.

2.3.1.2 Nos casos em que não seja possível o reparo do equipamento nas instalações do TRE/SE, a(o) fornecedora(fornecedor) será responsável por sua retirada e devolução, para conserto ou reposição, sem ônus ao CONTRATANTE.

2.3.1.3 O local para retirada do equipamento é a sede administrativa do TRE/SE, localizada no CENAF, Lote 7, Variante 2, Bairro Capucho, Aracaju, CEP 49081-000.

2.3.1.4 Deverá ser repassado por escrito ao CONTRATANTE, no ato da remoção, o motivo da retirada.

2.3.1.5 A(O) CONTRATADA(O) terá que fornecer um meio de comunicação com vista ao acionamento da garantia, na forma do item 6.3.1 do Termo de Referência.

2.3.1.6 Quaisquer alegações, por parte da(o) fornecedora(fornecedor), contra instalações (ambiente inadequado, rede elétrica, rede lógica) ou contra usuário(s) (mau uso, etc.) do TRE/SE devem ser comprovadas tecnicamente através de laudos detalhados e conclusivos, emitidos pela(o) fabricante do equipamento, os quais deverão ser homologados e

reconhecidos pela equipe técnica do TRE/SE;

2.3.1.7 Não serão admitidas omissões baseadas em suposições técnicas sem fundamentação, na “experiência” da(o)s técnicos ou em alegações baseadas em exemplos de terceiras pessoas. Enquanto não for efetuado o laudo e ele não demonstrar claramente os problemas alegados, a(o) fornecedora(fornecedor) deve prosseguir com o atendimento dos chamados.

2.4 Requisitos de Garantia

2.4.1 A garantia deverá ser da(o) fabricante, integral para todos os componentes e periféricos que compõem o objeto, com prazo de **48 (quarenta e oito) meses** contados a partir da data do recebimento definitivo.

2.4.2 A(O) fornecedora(fornecedor) deverá apresentar comprovação (part number ou código de identificação) de que a garantia foi contraída da(o) fabricante.

2.4.3 A prestação de serviço em garantia (manutenção) ocorrerá diretamente pela(o) fabricante ou por sua rede autorizada, na modalidade *on site*.

2.5 Modelos de Referência

2.5.1 MNT PHILIPS FHD 23,8" TOUCHSCREEN 242B9T.

2.5.2 Monitor Touch screen 24" 2470L - PN: E511419.

Quantitativos	30 (trinta) Monitores com tela sensível ao toque (touch) 21,5" ou 22". 01 (um) Monitor com tela sensível ao toque (touch) 23,8" ou 24".			
Prazos	Vigência	07/08/2024 a 04/11/2024	Execução	Não se aplica - Entrega imediata

EXECUÇÃO

Desempenho da Contratada	PARCIALMENTE SATISFATÓRIO.
Ocorrências	Atestamos que foram solicitadas prorrogações de entrega sob a alegação de dificuldades na aquisição dos insumos junto ao fornecedor. Diante disso, a equipe de gestão autorizou a extensão do prazo.
Penalidades	Não constam penalidades até a presente data.



Documento assinado eletronicamente por **RUBENS LISBÔA MACIEL FILHO**, Diretor(a)-Geral, em 12/03/2025, às 11:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1673376** e o código CRC **BCEF80BB**.

0001423-75.2025.6.25.8000

1673376v1



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA-GERAL
[DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO]



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa 4U DIGITAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, com sede à SRTVS, 110, QD 701, BL O, SL 672, CEP 70340-000, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o número 21.982.891/0001-07, forneceu satisfatoriamente ao Ministério Público do Estado de Sergipe, os objetos contratados, oriundo das NFs nº 1133 e nº 1066, em decorrência da Adesão ao Pregão Eletrônico nº 95/2016, da SUPEL/SEAE, no que diz respeito as informações discriminadas abaixo:

Item	Especificação do Objeto	Quantidade
1	Scanner KODAK I2620 com garantia de 36 meses na modalidade onsite NF:1133 Contrato número: 042/2016 Início da Vigência 07/12/2016 Termino da vigência: 06/12/19	100
1	Scanner KODAK I2620 com garantia de 36 meses na modalidade onsite NF: 1066 Contrato número: 07/2017 Início da Vigência 05/04/2017 Termino da vigência: 04/04/20	56

Atestamos ainda, que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que o desabone comercial ou tecnicamente.

Aracaju/SE, 07 de julho de 2017.

Lissandro Patrício Gois Santos
Diretor de Tecnologia da Informação em exercício
Fone.: (79) 3209-2400
Sergipe Ministério Público
13.168.687/0001-10

MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CNPJ: 13.168.687/0001-10
Conselheiro Carlos Alberto Sampaio, 505
Centro Administrativo Augusto Franco
Bairro Capucho - CEP: 49.081-000
Aracaju - SE

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO SAMPAIO, 505, CAPUCHO, ARACAJU – SE, 49081-010

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

FUNDO ESPECIAL PARA SEGURANCA PUBLICA - FUNESP SE, CNPJ/MF. nº 09.389.806/0001-98, com sede na PC TOBIAS BARRETO, 20 – BAIRRO SÃO JOSE CEP: 49015-130- ARACAJU- SERGIPE, ATESTA para os devidos fins, que a empresa 4U DIGITAL COMERCIO E SERVICOS, inscrita no CNPJ sob o número 21.982.891/0001-07, estabelecida no Setor de Rádio e TV Sul, nº 110, Quadra 701, Bloco O, Sala 672, Brasília, Distrito Federal, forneceu satisfatoriamente os equipamentos abaixo identificados através, oriundo da adesão ao PE 180/2020- SEMGE, no que diz respeito as informações discriminadas abaixo:

Qtde	Descrição	Modelo/ Fabricante	DANFE / EMPENHO
100	Scanner automático Garantia: 36 MESES ONSITE	KODAK ALARIS E1035	nº 000.013.072 2022NE000452

Dados do Contrato:

Adesão ao PE 180/2020- SEMGE

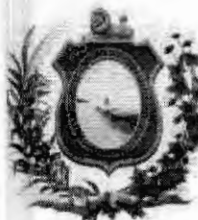
Atestamos ainda, que os compromissos assumidos pela empresa foram cumprido satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que o desabone comercial ou tecnicamente.

Aracaju/SE, 26 de fevereiro de 2025.

JOAO ELOY DE MENEZES:29305853587
05853587

Assinado de forma digital
por JOAO ELOY DE
MENEZES:29305853587
Dados: 2025.02.26
13:03:08 -03'00'

JOÃO ELOY DE MENEZES
Secretário de Estado da Segurança Pública

**TJPE**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Av. Cais do Apolo, 222 - Bairro do Recife - CEP 50030-230 - Recife - PE
PORTO DIGITAL

**DECLARAÇÃO - TJPE-111111111/PRESIDENCIA-1000000000/DIRETORIA GERAL-
1950000000/SECRETARIA TECNO I-1954000000/SETIC-ASSES TECNICA-
1954100000/NUCLEO GESTAO FINA-1954102000**

Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos para os devidos fins que a empresa **4U DIGITAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, com sede na SRTVS, Quadra 701 Bloco O, nº 110, Sala 672 Asa Sul - Brasília-DF inscrita no CNPJ 21.982.891/0001-07, forneceu ao **Tribunal de Justiça de Pernambuco**, através dos contratos/empenhos, os itens informados a seguir:

Objeto	Quantidade	Nota fiscal	Empenho/ Contrato	Ano
Scanner de mesa Duplex, 600 dpi, 35ppm, Ciclo diário: 3500 ppd. Alimentador de no mínimo 50 págs, conectividade compatível com USB 2.0 E 3.0. Modelo: EPSON modelo DS530+Folha de suporte	200	14085	2022NE001716/ Contrato 090/2022	2022
Scanner de mesa Duplex, 600 dpi, 35ppm, Ciclo diário: 3500 ppd. Alimentador de no mínimo 50 págs, conectividade compatível com USB 2.0 E 3.0. Modelo: EPSON modelo DS530+Folha de suporte	50	13100	2022NE000869/ Contrato 042/2022	2022
Scanner de mesa Duplex, 600 dpi, 35ppm, Ciclo diário: 3500 ppd. Alimentador de no mínimo 50 págs, conectividade compatível com USB 2.0 E 3.0. Modelo: EPSON modelo DS530+Folha de suporte	100	13099	2022NE0001009/ Contrato 041/2022	2022

Informamos ainda que, até a presente data, não existem registros que desabonem a qualidade técnica dos produtos fornecidos, assim como a responsabilidade e conduta da empresa **4U DIGITAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI** com relação às obrigações assumidas.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA NEIVA DE GOUVEA RIBEIRO, SEC**
TEC INFO COMUNICAÇÃO/SPJC, em 24/02/2025, às 10:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei
11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://www.tjpe.jus.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **3026858** e o código
CRC **595F8F6D**.

00006860-13.2025.8.17.8017

3026858v5



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL/ MINISTÉRIO PÚBLICO DO MARANHÃO, CNPJ/MF. nº 08.772.136/0001-21, com sede na R OSVALDO CRUZ, 1396 -, CENTRO, CEP 65020-910 - São Luis -MA, ATESTA para os devidos fins, que a empresa 4U DIGITAL COMERCIO E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ sob o número 21.982.891/0001-07, estabelecida no Setor de Rádio e TV Sul, nº 110, Quadra 701, Bloco O, Sala 672, Brasília, Distrito Federal, forneceu satisfatoriamente os equipamentos abaixo identificados através da nota fiscal nº 14312, oriundo de adesão ao PE nº 094/2020, no que diz respeito as informações discriminadas abaixo:

Qtde	Descrição	Modelo/ Fabricante
70	Scanner automático Garantia: 24 meses onsite	EPSON WORKFORCE DS-530 II

Dados do Contrato:

PE nº 094/2020

Empenho 2022NE000243

Contrato 73/2022

Atestamos ainda, que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que o desabone comercial ou tecnicamente.

São Luís-MA, 21/02/2025.

NAYANA SANTOS

MARTINS NEIVA

SOBRAL:06390597401

Assinado de forma digital por
NAYANA SANTOS MARTINS NEIVA
SOBRAL:06390597401

Dados: 2025.02.21 13:47:30 -03'00'

NAYANA SANTOS MARTINS NEIVA SOBRAL

CPF: 063.905.974-01

COORDENADORA DE MODERNIZAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – CMTI

nayanasobral@mpma.mp.br / Telefone: (98) 3219-1773



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
DIRETORIA DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO



ATEST-DIA - 12018
Código de validação: 5E1F82CB75

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa **4U DIGITAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, com sede à SRTVS, 110, QD 701, BL O, SL 672, CEP 70340-000, Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob o número **21.982.891/0001-07**, forneceu satisfatoriamente ao Fundo Especial de Modernização e Reaparelhamento do Judiciário – Ferj- TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, CNPJ: 04.408.070/0001-34, os objetos contratados, oriundo da NF nº 4339, no que diz respeito as informações discriminadas abaixo:

Item	Especificação do Objeto	Quantidade
1	Scanner KODAK i1150 com garantia de 48 meses na modalidade onsite prestados diretamente pelo fabricante e sua rede de assistência técnica	250

Atestamos ainda, que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que o desabone comercial ou tecnicamente.

PAULO ROCHA NETO
Diretor de Informática e Automação
Diretoria de Informática e Automação
Matrícula 100370

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 04/09/2018 17:30 (PAULO ROCHA NETO)



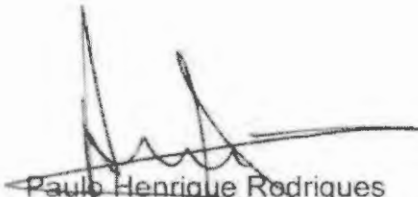
ATESTADO**FORNECIMENTO DE BENS/MATERIAIS**

ATESTAMOS, para fim exclusivo de participação em licitação, que a empresa **4U DIGITAL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, com sede à Rua ST SRTVS 110, QD 701, BL O, SL 672, Bairro Asa Sul, Cep 70.340-000, Brasília – DF, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o número 21.982.891/0001-07, forneceu ao Banco do Brasil S.A., os bens/materiais abaixo relacionados:

CONTRATO	BEM/MATERIAL FORNECIDO	QUANTIDADE CONTRATADA	QUANTIDADE UTILIZADA
201785580070	Scanner multidocumentos com alimentador automático (ADF) e mesa digitalizadora	6300	3388

Belo Horizonte, 23 de abril de 2019.

CESUP ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATOS BH MG



Paulo Henrique Rodrigues
Gerente de Área



Luciano de Melo Moreira
Gerente de Setor

CESUP ADM CONTRATOS BH – ADSERV7 - Rua da Bahia, 2500, 6ºAndar - Lourdes
BH/MG – CEP 30160-012 – Tel: (31) 3205-6759



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
Rua Dr. Brasília Machado, nº 203, - Bairro Santa Cecília, São Paulo/SP, CEP 01230-906
- <http://www.incra.gov.br>

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Processo nº 54000.084820/2018-11

O SUPERINTENDENTE REGIONAL-SUBSTITUTO do INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO INCRA NO ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ 00.375.972/0010-51, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 109, inciso X, 121 e 134, da Estrutura Regimental deste Instituto, aprovada pelo Decreto 9.282, de 07 de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial da União do dia 08 seguinte, aprovado pela Portaria/P/Nº 338 de 08 de março de 2018, publicada no DOU, Seção 1, do dia 13 do mesmo mês e ano, nomeado por competência delegada pela PORTARIA/INCRA/P/Nº 426/2016-III, publicada no DOU de 14 de julho de 2016, **ATESTA** que a **EMPRESA 4U DIGITAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ 21.982.891/0001-07**, localizada na ST SRTVS, 110 - QUADRA 701, BLOCO O, SALA 672 - ASA SUL- BRASILIA - DF - CEP 70340-000 - Fone/Fax: (61) 3226-9313, forneceu 12 (doze) scanners modelo KODAK i1150, no valor unitário de R\$ 1.196,00 (um mil cento e noventa e seis reais) e valor total de R\$ 14.352,00 (quatorze mil trezentos e cinquenta e dois reais), para esta **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO INCRA NO ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ 00.375.972/0010-51**, conforme Adesão a Ata Registro de Preços nº 26/2017 - Pregão Eletrônico nº 19/201,7 provido pela SR(04)Goiás - UASG 373080, nos termos do Processo 54000.084820/2018-11.

Nº Empenho	NF	Objeto	Valor Total R\$
2018NE800262	Nº 004.428	12 scanners	R\$ 14.352,00

Os scanners foram entregues de acordo com o contratado.

ATESTO, finalmente, que a empresa em epígrafe, cumpriu todas as disposições contratuais nada constando em nossos registros que a desabone até a presente data.



Documento assinado eletronicamente por **VALQUIRIA MARIA PESSOA ROCHA**, **Chefe de Serviço**, em 12/09/2018, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



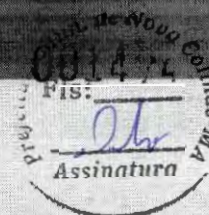
Documento assinado eletronicamente por **EDSON ALVES FERNANDES**, **Superintendente Substituto**, em 13/09/2018, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1681368** e o código CRC **7DA3D2B4**.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa **4U DIGITAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, com sede à SRTVS, 110, QD 701, BL O, SL 672, CEP 70340-000, Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob o número **21.982.891/0001-07**, forneceu satisfatoriamente ao Ministério Público do Estado da Bahia, CNPJ: **04.142.491/0001-66**, os objetos contratados, oriundo das NF nº 4503, 4504, 4505, no que diz respeito às informações discriminadas abaixo:

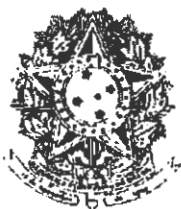
Item	Especificação do Objeto	Quantidade
01	NF 4503 Scanner KODAK i1150 com garantia de 12 meses	76
01	NF 4504 Scanner KODAK i1150 com garantia de 12 meses	5
01	NF 4505 Scanner KODAK i1150 com garantia de 12 meses	8

Atestamos ainda, que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que o desabone comercial ou tecnicamente.

Salvador, 12 de Setembro de 2018

Cíntia Gonçalves Santos

Cíntia Gonçalves Santos
Coordenador Administrativo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO
JEQUITINHONHA E MUCURI

PRÓ- REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE PATRIMÔNIO E MATERIAIS

(38) 3532 1259



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA
DIRETORIA DE PATRIMÔNIO E MATERIAIS

010/2018

Atestamos para os devidos fins, que a empresa 4U DIGITAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELLI – EPP inscrita no CNPJ/MF sob o Nº: 21.982.891/0001-07 forneceu o(s) material(is)/equipamento(s) descrito(s) a seguir:

ADESÃO	002/2018
ITEM	157
DESCRIÇÃO	MARCA: KODAK FABRICANTE: KODAK MODELO / VERSÃO: SCANMATE I1150 DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO OFERTADO: MODELO: SCANMATE I1150 / FABRICANTE: KODAK / SCANNER PROFUNDIDADE DE BITS 48 BITS (INTERNOS), 24 BITS (EXTERNOS) CONECTIVIDADE, PADRÃO L USB ALTA VELOCIDADE PAINEL DE CONTROLE 3 BOTÕES (DIGITALIZAR, LIGA/DESLIGA, CANCELAR) CICLO DE TRABALHO (DIÁRIO) ATÉ 1.000 PÁGINAS POR DIA CAPACIDADE DO ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS PADRÃO, 50 FOLHAS PESO DA MÍDIA. RECOMENDADO 49 A 120 G/M2 DIGITALIZAÇÃO ADF DUPLEX SIM PESO DA MÍDIA, RECOMENDADO 13 TO 32 LB TAMANHO DA MÍDIA (ADF) 150513 UND 1 A4; A5; PERSONALIZADO (CHEQUES E CARTÕES DE VISITA) TIPOS DE SUPORTES PAPEL (COMUM, INKJET), ENVELOPES, ETIQUETAS., CHEQUES, CARTÕES (DE VISITA, DE PLÁSTICO PARA IDENTIFICAÇÃO) MEMÓRIA, PADRÃO 256 MB PESO DO DOCUMENTO NO ADF (MÁXIMO) 120 G/M1 DETECÇÃO DE MULTI-ALIMENTAÇÃO SIM, ULTRASÔNICO OPÇÕES DE DIGITALIZAÇÃO (ADT) DUPLEX DE PASSO ÚNICO SISTEMAS OPERACIONAIS COMPATÍVEIS WINDOWS 8, WINDOWS 7, WINDOWS VISTA, WINDOWS XP; MAC OS X VL0.6.8, VL O. 7, V L 0.8, COM GARANTIA DE 12 MESES.
QUANTIDADE	10
VALOR UNITÁRIO	R\$ 1.332,24
VALOR TOTAL	R\$13.322,40

DEVERÁ SER EMITIDO EM 2(DUAS) VIAS
1ª VIA ARQUIVAR NO PROCESSO DE PAGAMENTO
2ª VIA FORNECEDOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO
JEQUITINHONHA E MUCURI

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE PATRIMÔNIO E MATERIAIS

(38) 3532 1259



UFVJM
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri



NOTA EMPENHO	DE 2018NE800640
NOTA FISCAL	4430
DATA DA NOTA FISCAL	29/06/2018
CHAVE DE ACESSO	5318 0621 9828 9100 0107 5500 1000 0044 3010 0008 8075
ITEM	157
DESCRIÇÃO	MARCA: KODAK FABRICANTE: KODAK MODELO / VERSÃO: SCANMATE 11150 DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO OFERTADO: MODELO: SCANMATE 11150 / FABRICANTE: KODAK / SCANNER PROFUNDIDADE DE BITS 48 BITS (INTERNOS), 24 BITS (EXTERNOS) CONECTIVIDADE, PADRÃO L USB ALTA VELOCIDADE PAINEL DE CONTROLE 3 BOTÕES (DIGITALIZAR, LIGA/DESLIGA, CANCELAR) CICLO DE TRABALHO (DIÁRIO) ATÉ 1.000 PÁGINAS POR DIA CAPACIDADE DO ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS PADRÃO, 50 FOLHAS PESO DA MÍDIA. RECOMENDADO 49 A 120 G/M2 DIGITALIZAÇÃO ADF DUPLEX SIM PESO DA MÍDIA, RECOMENDADO 13 TO 32 LB TAMANHO DA MÍDIA (ADF) 150513 UND 1 A4; A5; PERSONALIZADO (CHEQUES E CARTÕES DE VISITA) TIPOS DE SUPORTES PAPEL (COMUM, INKJET), ENVELOPES, ETIQUETAS., CHEQUES, CARTÕES (DE VISITA, DE PLÁSTICO PARA IDENTIFICAÇÃO) MEMÓRIA, PADRÃO 256 MB PESO DO DOCUMENTO NO ADF (MÁXIMO) 120 G/M1 DETECÇÃO DE MULTI-ALIMENTAÇÃO SIM, ULTRASSÔNICO OPÇÕES DE DIGITALIZAÇÃO (ADT) DUPLEX DE PASSO ÚNICO SISTEMAS OPERACIONAIS COMPATÍVEIS WINDOWS 8, WINDOWS 7, WINDOWS VISTA, WINDOWS XP; MAC OS X VL0.6.8, VL O. 7, V L 0.8, COM GARANTIA DE 12 MESES.
QUANTIDADE	51
VALOR UNITÁRIO	R\$ 1.332,24
VALOR TOTAL	R\$ 67.944,24
NOTA EMPENHO	DE 2018NE800639

DEVERÁ SER EMITIDO EM 2(DUAS) VIAS
1ª VIA ARQUIVAR NO PROCESSO DE PAGAMENTO
2ª VIA FORNECEDOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO
JEQUITINHONHA E MUCURI

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE PATRIMÔNIO E MATERIAIS

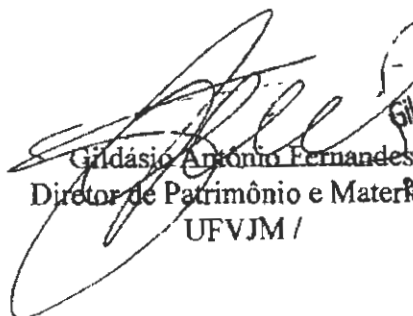
(38) 3532 1259

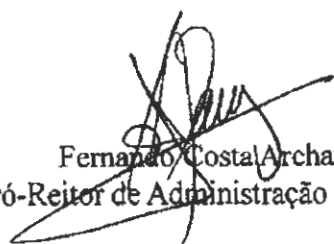


UFVJM
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

NOTA FISCAL	4429
DATA DA NOTA FISCAL	29/06/2018
CHAVE DE ACESSO	5318 0621 9828 9100 0107 5500 1000 0044 2910 8460 1088

Diamantina (MG), 10 de Setembro de 2018.


Gilásio Antônio Fernandes
Diretor de Patrimônio e Materiais / UFVJM
Portaria 3.244, de 24 de novembro de 2017


Fernando Costa Archanjo
Pró-Reitor de Administração – UFVJM


Gilciano Saraiva Nogueira
Reitor – UFVJM
Prof. Dr. Cláudio Eduardo Rodrigues
Vice-Reitor / UFVJM
No Exercício da Função



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **4U DIGITAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI** – inscrita no CNPJ sob o nº **21.982.891/0001-07**, estabelecida na SRTVS, 110, QD 701, BL O, SL 672, CEP 70340-000, na cidade de Brasília/DF – forneceu para esta **MANAUS PREVIDÊNCIA-MANAUSPREV** – autarquia municipal integrante da Administração Pública Indireta, inscrita no CNPJ sob o nº **07.637.990/0001-12**, com sede na Avenida Constantino Nery, nº 2.480, Bairro Chapada, CEP 69.050-001, na cidade de Manaus/AM – os equipamentos abaixo especificados, em conformidade com a Nota de Empenho nº 2018NE00279 (Fundo Administrativo) e com a Nota Fiscal nº 4.492.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE
01	Scanner KODAK i1150 com garantia de 48 meses na modalidade <i>onsite</i> prestados diretamente pelo fabricante e sua rede de assistência técnica	Unidade	12

Atestamos ainda, que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que o desabone comercial ou tecnicamente.

Manaus, 10 de setembro de 2018

Atenciosamente,

(assinado digitalmente)

Silvino Vieira Neto

Diretor-Presidente da Manaus Previdência

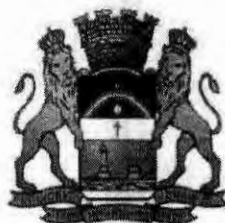


Av. Constantino Nery nº 2.480 – Chapada Manaus/AM
CEP 69.050-001 – Tel.: 3186-8000
<http://manausprev.manaus.am.gov.br>

**MANAUS
PREVIDÊNCIA**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SILVINO VIEIRA NETO: EM 10/09/2018 17:18:00

VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTES DOCUMENTO EM <http://siged.manaus.am.gov.br/cadastrousuarioexterno/verificacao.aspx> INFORMANDO O CÓDIGO: 2534199



PREFEITURA DO RECIFE
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
GERÊNCIA ADMINISTRAÇÃO SETORIAL
Cais do Apolo, 925 – 3º Andar - Recife / Pernambuco - CEP 50030-903 Fone: (81) 3355-8422
www.recife.pe.gov.br



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa **4U DIGITAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, com sede à SRTVS, 110, QD 701, BL O, SL 672, CEP 70340-000, Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob o número **21.982.891/0001-07**, forneceu satisfatoriamente ao MUNICÍPIO DE RECIFE, CNPJ: 10.565.000/0001-92, os objetos contratados, oriundo das NF nº 4506, no que diz respeito às informações discriminadas abaixo:

Item	Especificação do Objeto	Quantidade
01	NF 4506 Scanner KODAK i1150 com garantia de 48 meses	30

Atestamos ainda, que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que o desabone comercial ou tecnicamente.

Recife, 05 de Setembro de 2018.

GERENTE DO GAS/PGM

Rogério de Sá Libório
Gerente do GAS/PGM
Mat.: 108.961-7



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO



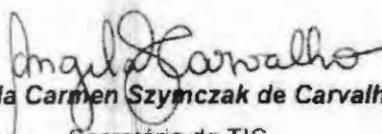
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **4U DIGITAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob o n. 21.982.891/0001-07, situada no ST SRTVS, quadra 701, bloco O, nº 110, sala 672, Asa Sul, Brasília-DF, forneceu ao Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia (CNPJ n. 04.293-700/0001-72), este por intermédio do Fundo de Informatização, Edificação e Aperfeiçoamento dos Serviços Judiciários – FUJU (CNPJ n. 10.466.386/0001-85), **material permanente (Scanner Kodak scanmate II 150wn), com garantia on-site de 36 (trinta e seis) meses**, para atender às demandas do TJRO, por meio do Contrato Simplificado nº 1701/2016, cuja vigência é de 150 (cento e cinquenta) dias, originado do Pregão Eletrônico nº 077/2016, conforme abaixo discriminado:

Descrição	Quantidade
Scanner Kodak Scanmate i1150wn. Marca: KODAK, Modelo: i1150wn.	367 unidades

Informamos, ainda, de acordo com a referida aquisição, que a empresa supramencionada forneceu satisfatoriamente o objeto conforme pactuado, e que, até esta data, não há no cadastro de fornecedores deste Poder registro de qualquer fato que desabone sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Porto Velho/RO, 30 de junho de 2017.


Ângela Carmen Szymczak de Carvalho
Secretária de TIC



CREA-ES

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Rua Izidro Benedito, 48, Enseada do Suá, Vitória-ES - CEP 29050-300 Tel: (27) 3334-9900
creaes@creaes.org.br - www.creaes.org.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa **4U DIGITAL COMÉRCIO E SERVICOS EIRELI**, com sede à SRTVS, 110, QD 701, BL O, SL 672, CEP 70340-000, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o número **21.982.891/0001-07**, forneceu satisfatoriamente ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo, os objetos contratados, oriundo da NF nº 1262, em decorrência do Pregão Eletrônico nº21/2017, no que diz respeito as informações discriminadas abaixo:

Item	Especificação do Objeto	Quantidade
1	Scanner KODAK i1150wn com garantia de 12 meses na modalidade onsite	16
2	Scanner KODAK i3200 com mesa digitalizadora tamanho A3 com garantia de 12 meses na modalidade onsite	2

Atestamos ainda, que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que o desabone comercial ou tecnicamente.

26 de Fevereiro de 2018.

Jeferson de Carvalho
Analista de Sistemas



Serviço Público Federal
Casa Civil da Presidência da República
Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA

ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Atestamos que a empresa **4U DIGITAL COMÉRCIO E SERVICOS EIRELI**, com sede à SRTVS, 110, QD 701, BLO, SL 672, CEP 70340-000, Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob o número **21.982.891/0001-07**, forneceu satisfatoriamente ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária- INCRA- BA, CNPJ: 00.375.972/0007-56, os objetos contratados, oriundo da NF nº 4274, oriundos da adesão ao do PE nº 19/2017 do INCRA-GO, no que diz respeito as informações discriminadas abaixo:

Item	Especificação do Objeto	Quantidade
1	Scanner KODAK i1150 com garantia de 12 meses na modalidade onsite prestados diretamente pelo fabricante e sua rede de assistência técnica	20

Atestamos ainda, que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que o desabone comercial ou tecnicamente.

Salvador, 22 de maio de 2018

Atenciosamente,

YEDA Mª CYRNE LOPES DE SANTANA
Chefe da Divisão de Administração
INCRA/BA



DEFENSORIA PÚBLICA – GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins de direito, que a empresa **4U DIGITAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita sob o CNPJ n. 21.982.891/0001-07, estabelecida à SRTVS, 110, QD 701, BL O, SL 672, CEP 70340-000, em Brasília-DF, executou a Nota de Empenho 2018NE000266, em sua totalidade referente à entrega dos materiais, conforme modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços n. 015/2017, Ata de Registro de Preços n. 001/DPGE/2018, executada através do Processo n. 33/007.039/2018, autuada pelo Processo Originário n. 33.007/102/2017, conforme dados abaixo especificados:

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	QUANTIDADE
Scanner KODAK i1190 com garantia de 12 meses na modalidade onsite prestados diretamente pelo fabricante e sua rede de assistência técnica	20

Declaramos, ainda, que os materiais foram entregues de acordo com as descrições técnicas solicitadas, de primeira linha e dentro do prazo estipulado e que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos, satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que a desabone comercial ou tecnicamente.

Campo Grande, MS, 16 de maio de 2018.

Darlene Maria Gonçalves Batista Cavalcante
Diretora Geral – DPGE/MS

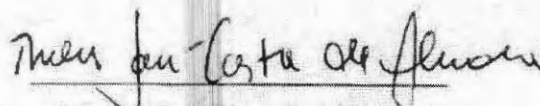
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa **4U DIGITAL COMÉRCIO E SERVICOS EIRELI**, com sede à SRTVS, 110, QD 701, BL O, SL 672, CEP 70340-000, Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob o número **21.982.891/0001-07**, forneceu satisfatoriamente a Defensoria Pública do Estado da Bahia, CNPJ: 07.778.585/0001-14, os objetos contratados, oriundo da NF nº 4209, oriundos do PE nº 15/2017 no que diz respeito as informações discriminadas abaixo:

Item	Especificação do Objeto	Quantidade
1	Scanner KODAK i940 com garantia de 36 meses na modalidade onsite prestados diretamente pelo fabricante e sua rede de assistência técnica	20

Atestamos ainda, que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que o desabone comercial ou tecnicamente.

Salvador, 16/05/2018



Thales José Costa de Almeida

Coordenador de Modernização e Informática

Defensoria Pública do Estado da Bahia



**Defensoria Pública
BAHIA**



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa **4U DIGITAL COMÉRCIO E SERVICOS EIRELI**, com sede à SRTVS, 110, QD 701, BL O, SL 672, CEP 70340-000, Brasília-DF, inscrita no- CNPJ sob o número **21.982.891/0001-07**, forneceu satisfatoriamente a Defensoria Pública do Estado da Bahia, CNPJ: 07.778.585/0001-14, os objetos contratados, oriundo da NF nº 4211, oriundos do PE nº 15/2017 go que diz respeito as informações discriminadas abaixo:

Item	Especificação do Objeto	Quantidade
1	Scanner KODAK i940 com garantia de 36 meses na modalidade onsite prestados diretamente pelo fabricante e sua rede de assistência técnica	57
2	Scanner KODAK i2420 com garantia de 36 meses na modalidade onsite prestados diretamente pelo fabricante e sua rede de assistência técnica	09

Atestamos ainda, que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que o desabone comercial ou tecnicamente.

Salvador, 16/05/2018

Thales José Costa de Almeida

**Coordenador de Modernização e Informática
Defensoria Pública do Estado da Bahia**



**DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO AMAZONAS**

Centro de Tecnologia da Informação

Rua Maceió, 307, Nossa Senhora das Graças – Manaus/AM, CEP 69053-135

Telefone: (92) 3622-5938

E-mail: cti@defensoria.am.gov.br



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa **4U DIGITAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, com sede à SRTVS, 110, QD 701, BL O, SL 672, CEP 70340-000, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o número **21.982.891/0001-07**, forneceu satisfatoriamente a Defensoria Pública do Estado do Amazonas os objetos contratados, oriundo da NF nº1350, em decorrência da Adesão ao Pregão Eletrônico nº62/2017, do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, no que diz respeito as informações discriminadas abaixo:

Item	Especificação do Objeto	Quantidade
1	Scanner KODAK i1150 com garantia de 48 meses na modalidade onsite	63

Atestamos ainda, que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que o desabone comercial ou tecnicamente.

Manaus, 21/02/2018

RUDSON FERNANDES
NUNES:50885782291
Rudson Fernandes Nunes
Chefe do Centro de Tecnologia da Informação

Assinado digitalmente por RUDSON FERNANDES NUNES
Data: 2018-02-21 10:30:57
Certificado: 50885782291
Assinatura: RUDSON FERNANDES NUNES
Data: 2018-02-21 10:30:57



**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS**

Rua Dr. Pedro Jorge de Melo Silva, 79 – Poço. – CEP 57.025-400 – Maceió AL – Telefone: (82) 2122-3545

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa **4U DIGITAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, com sede à SRTVS, 110, QD 701, BL O, SL 672, CEP 70340-000, Distrito Federal, inscrita no CNPJ sob o número **21.982.891/0001-07**, forneceu satisfatoriamente ao Ministério Público do Estado de Alagoas os objetos contratados, oriundo da NF nº1318, em decorrência da Adesão ao Pregão Eletrônico nº62/2017, do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, no que diz respeito as informações discriminadas abaixo:

Item	Especificação do Objeto	Quantidade
1	Scanner KODAK i1150 com garantia de 48 meses na modalidade onsite	135

Atestamos ainda, que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que o desabone comercial ou tecnicamente.

Maceió, 26 de janeiro de 2018.

Marcel de Castro Vasconcelos
Diretor do Centro de Gerenciamento de Informática



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA nº 4 / 2018 - SGA

ATESTO, a pedido da parte interessada, que a empresa:

4U Digital Comércio e Serviços Eireli -EPP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n.º 21.982.891/0001-07, com sede localizada na SRTVS, Quadra 701, Bloco O, nº 110, Sala 672, Asa Sul, Brasília- DF, CEP nº 70340-000

formalizou com o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE RORAIMA**, CNPJ 34.812.669/0001-08, localizado na Praça do Centro Cívico, 263 - Centro - Boa Vista - RR - CEP. 69.301-380,

o Contrato nº 003/2018, o qual tem por objeto a aquisição de scanners, incluindo garantia on-site, prestada pelo fabricante e rede de assistência técnica, pelo período mínimo de 48 (quarenta e oito) meses. Registro que através deste contrato foram adquiridos 150 Scanner, com um valor unitário de R\$ 1.949,80, totalizando um valor global de R\$ 292.470,00.

ATESTO, ainda, que os equipamentos foram entregues em acordo com o pactuado, não havendo registros, até a presente data, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, de fatos que possam vir a desabonar sua capacidade técnica e comercial.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO CAMPOS FURMAN, Secretário(a)**, em 22/02/2018, às 14:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.



Documento assinado eletronicamente por **EMERSON CAIRO MATIAS DA SILVA, Subsecretário(a)**, em 22/02/2018, às 14:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **0294895** e o código CRC **9334B518**.



**CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE GOIÁS**

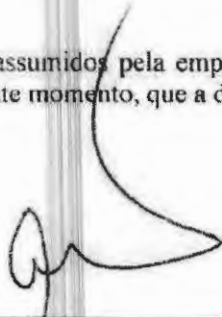
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa **4U DIGITAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, com sede à SRTVS, 110, QD 701, BL O, SL 672, CEP 70340-000, Brasília - DF, inscrita no CNPJ sob o número **21.982.891/0001-07**, forneceu satisfatoriamente a Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, Superintendência Regional de Goiás, os objetos contratados, oriundos da Nota Fiscal nº 1349, em decorrência do Pregão Eletrônico nº 19/2017, no que diz respeito as informações discriminadas abaixo:

Item	Especificação do Objeto	Quantidade
1	Scanner KODAK i1150 garantia de 12 meses na modalidade onsite	20

Atestamos ainda, que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos até o presente momento, que a desabone comercial ou tecnicamente.

Goiânia, 29 de janeiro de 2018.



Gilson de Oliveira Filho
Superintendente Regional Substituto
INCRA/GO

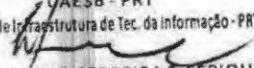
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa **4U DIGITAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, com sede à SRTVS, 110, QD 701, BL O, SL 672, CEP 70340-000, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o número **21.982.891/0001-07**, forneceu satisfatoriamente a Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal (Caesb) os objetos contratados, oriundo da NF nº1348, em decorrência da Adesão ao Pregão Eletrônico nº09/2017, da Universidade Federal de Roraima - UFRR, no que diz respeito as informações discriminadas abaixo:

Item	Especificação do Objeto	Quantidade
1	Scanner Kodak i3400 garantia de 48 meses onsite	5

Atestamos ainda, que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que o desabone comercial ou tecnicamente.

29 de janeiro de 2018

CAESB - PRT
Gerência de Infraestrutura de Tec. da Informação - PRTI

LUIZ MARCELO FERREIRA S. SERIQUE
Gerente

Luiz Marcelo F. S. Serique
Gerente de Infraestrutura de Tecnologia da Informação

Matrícula: 52.610-0

Telefone: 61 3213-7391



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 05.599.094/0001-80



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa **4U DIGITAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, com sede à SRTVS, 110, QD 701, BL O, SL 672, CEP 70340-000, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o número **21.982.891/0001-07**, forneceu satisfatoriamente a Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, os objetos contratados, oriundo da NF nº1323, em decorrência da Adesão ao Pregão Eletrônico nº 9/2017, da Universidade Federal de Roraima, no que diz respeito as informações discriminadas abaixo:

Item	Especificação do Objeto	Quantidade
1	Scanner KODAK i3400 com garantia de 48 meses na modalidade onsite	8

Atestamos ainda, que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que o desabone comercial ou tecnicamente.

Belo Horizonte, 29 de janeiro de 2018,

SGI - Defensoria Pública
MASP 1.127.895-9
Adriano Teixeira

Adriano Teixeira
Superintendência de Tecnologia da Informação



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa **4U DIGITAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, com sede à SRTVS, 110, QD 701, BL O, SL 672, CEP 70340-000, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o número **21.982.891/0001-07**, forneceu satisfatoriamente ao Tribunal de Contas do Estado de Goiás, os objetos contratados, oriundo da NF nº 1249, em decorrência da Adesão ao Pregão Eletrônico nº 95/2016, da SUPEL/SEAE, no que diz respeito as informações discriminadas abaixo:

Item	Especificação do Objeto	Quantidade
2	Scanner KODAK i2620 com garantia de 36 meses na modalidade onsite	42

Atestamos ainda, que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que o desabone comercial ou tecnicamente.

Goiânia, 26 de Janeiro de 2018.

Licardino Siqueira Pires

Gerente de TI em substituição

Licardino Siqueira Pires
Chefe de Sistemas de Informação
TCE-GO

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO

Secretaria Executiva

Diretoria de Administração

Coordenação-Geral de Gestão de Contratos

Coordenação de Supervisão de Pagamentos de Contratos

**Atestado****ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos que a empresa **4U DIGITAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, com sede à SRTVS, 110, QD 701, BL O, SL 672, CEP 70340-000, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o número **21.982.891/0001-07**, forneceu satisfatoriamente ao Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, os objetos contratados, oriundo das NE nº 2016NE801275 e 2016NE801276, em decorrência da Adesão ao Pregão Eletrônico nº 33/2015, do Conselho da Justiça Federal, no que diz respeito as informações discriminadas abaixo:

Item	Especificação do Objeto	Quantidade
1	Scanner KODAK I3400 + mesa tamanho A3 e Kit de consumíveis com garantia de 36 meses na modalidade onsite	20

Atestamos ainda, que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que o desabone comercial ou tecnicamente.

Brasília/DF, 09 de outubro de 2017.

LUIZ AUGUSTO DEIRÓ PAIXÃO

Coordenador-Geral de Gestão de Contratos



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ AUGUSTO DEIRÓ PAIXÃO**, Coordenador-Geral, em 09/10/2017, às 17:58.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [<https://seimp.planejamento.gov.br/conferir>], informando o código verificador **4709982** e o código CRC **BDF6D4D5**.

10/10/2017

SEI/MP - 4709982 - Atestado

Criado por 61104558149, versão 2 por 61104558149 em 09/10/2017 14:31:37.



**MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO**

Secretaria Executiva
Diretoria de Administração
Coordenação-Geral de Gestão de Contratos
Esplanada dos Ministérios Bloco K
CEP 70040-906 - Brasília - DF
Fone: (61) 2020-4015

Ofício nº 80000/2017-MP

Brasília-DF, 09 de outubro de 2017.

À Senhora

DILZA VIVIANE RAMOS SIQUEIRA

Representante Legal

4U DIGITAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

SRTVS, 110, QD 701, BL O, SL 672

CEP 70340-000 - Brasília/DF

Assunto: Atestado de Capacidade Técnica - Contrato Administrativo nº 80/2016

Prezada Senhora,

1. Em atenção à Carta s/nº, de 06/06/2017 dessa empresa, encaminhamos, em anexo, o Atestado de Capacidade Técnica relativo aos serviços prestados em consonância com o Contrato Administrativo nº 80/2016, firmado entre a 4U DIGITAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o número 21.982.891/0001-07 e o Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

Atenciosamente,

LUIZ AUGUSTO DEIRÓ PAIXÃO

Coordenador-Geral de Gestão de Contratos



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ AUGUSTO DEIRÓ PAIXÃO**, Coordenador-Geral,
em 09/10/2017, às 17:58.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [<https://seimp.planejamento.gov.br/conferir>], informando o código verificador 4710237 e o código CRC FC04BB74.



4710237

Criado por 61104558149, versão 2 por 61104558149 em 09/10/2017 14:50:22.



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

CASA CIVIL

Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário-
SEAD

Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração - SPG

Coordenação-Geral de Modernização e Informática - CGMI

Divisão de Suporte/CITI/CGMI



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa 4U DIGITAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, com sede à SRTVS, 110, QD 701, BL O, SL 672, CEP 70340-000, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o número 21.982.891/0001-07, forneceu satisfatoriamente a Secretaria Especial de Agricultura e Familiar e do Desenvolvimento Agrário-SEAD, CNPJ: 26.688.865/0001-86 objetos contratados, oriundo da NF nº 1193, em decorrência da Adesão ao Pregão Eletrônico nº 109/2016, da Centrais Elétricas do Norte- Eletronorte, no que diz respeito as informações discriminadas abaixo:

Item	Especificação do Objeto	Quantidade
30	Scanner KODAK II150 com mesa digitalizadora tamanho ofício com garantia de 12 meses na modalidade onsite	36

Atestamos ainda, que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que o desabone comercial ou tecnicamente.

Brasília, 28 de agosto de 2017.

FRANCISCO MAGNO OLIVEIRA SANTOS

Chefe de Serviço/Divisão de Suporte/CGMI

Fiscal do Contrato nº 07/2016

Francisco Magno Oliveira Santos
Chefe de Serviço
SIAPE: 1924186
SUPORTE/CITI/CGMI/SPG/SEAD



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

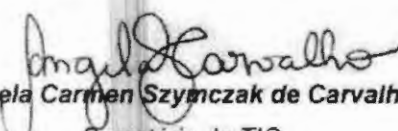
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **4U DIGITAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob o n. 21.982.891/0001-07, situada no ST SRTVS, quadra 701, bloco O, nº 110, sala 672, Asa Sul, Brasília-DF, forneceu ao Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia (CNPJ n. 04.293-700/0001-72), este por intermédio do Fundo de Informatização, Edificação e Aperfeiçoamento dos Serviços Judiciários – FUJU (CNPJ n. 10.466.386/0001-85), **material permanente (Scanner Kodak scanmate II 150wn), com garantia on-site de 36 (trinta e seis) meses**, para atender às demandas do TJRO, por meio do Contrato Simplificado nº 1701/2016, cuja vigência é de 150 (cento e cinquenta) dias, originado do Pregão Eletrônico nº 077/2016, conforme abaixo discriminado:

Descrição	Quantidade
Scanner Kodak Scanmate i1150wn. Marca: KODAK, Modelo: i1150wn.	367 unidades

Informamos, ainda, de acordo com a referida aquisição, que a empresa supramencionada forneceu satisfatoriamente o objeto conforme pactuado, e que, até esta data, não há no cadastro de fornecedores deste Poder registro de qualquer fato que desabone sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Porto Velho/RO, 30 de junho de 2017.


Ângela Carmen Szymczak de Carvalho
Secretária de TIC

ATESTADO**FORNECIMENTO DE BENS/MATERIAIS**

ATESTAMOS, para fim exclusivo de participação em licitação, que a empresa **4U DIGITAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, com sede na SRTVS, 110, QD 701, BL O, SL 672, Brasília (DF), inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 21.982.891/0001-07, forneceu ao Banco do Brasil S.A., com sede em Brasília (DF), inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o número 00.000.000/0001-91, os bens/materiais abaixo relacionados:

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
Scanner Kodak, modelo Scanmate i940	750 (setecentos e cinquenta) unidades.

Contrato: 2016.7421.4930 – Vigência: 15/07/2016 a 15/07/2019

Ata de registro de preço: 2016.7419.0206

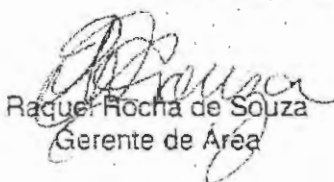
Objeto: Aquisição de 750 (setecentos e cinquenta) SCANNER COMPACTO, marca Kodak Alaris – modelo Scanmate i940.

Garantia: Garantia integral, on site, de 36 (trinta e seis) meses, a contar da data de instalação, contra qualquer defeito de fabricação, incluindo avarias no transporte até o local de entrega.

Em referência ao cumprimento do contrato 2016.7421.4930, a empresa não possui restrições.

Belo Horizonte (MG), 10 de julho de 2017.

BANCO DO BRASIL S. A.
DIRETORIA DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS COMPARTILHADOS
CESUP ADM CONTRATOS MG – (31) 3205 6000


Raquel Rocha de Souza
Gerente de Área
Denise Miranda da Cruz
Gerente de Setor

Gabinete do
Prefeito



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **4U DIGITAL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELLI**, inscrita no CNPJ sob o nº **21.982.891/0001-07**, situada à SRTVS, 110, QD 701, BL. O, SL 672, CEP: 70340-00, forneceu através das NF-e **1087**, os seguintes equipamentos de informática abaixo discriminados:

Item	Material	Qtde
01	Scanner KODAK I3400 com Mesa digitalizadora tamanho A3, com garantia de 36 meses na modalidade On-site.	03

Atestamos ainda, que os fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

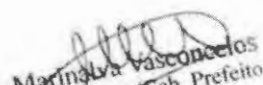
Salvador/BA, 10 de abril de 2017.

Atenciosamente,


Tania Maria Silva Souza

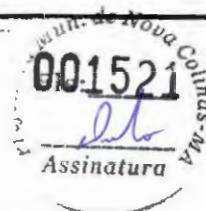
Chefe de Setor de Material e Patrimônio

Tania Maria Silva Souza
Chefe SEGEI Gdo. Patrimônio


Marinalva Vasconcelos
Coord. Adm. Gab. Prefeito



CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO



Processo n. 102.429/2017

CT N.º 5/2017

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaro, a pedido da parte interessada, que a empresa 4U DIGITAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP, estabelecida no SRTVS Quadra 701, Bloco O, n. 110, Sala 672, Brasília-DF, CNPJ 21.982.891/0001-07, forneceu à CÂMARA DOS DEPUTADOS, CNPJ 00.530.352/0001-59, os produtos abaixo relacionados, nada havendo, até a presente data, que possa desaboná-la.

ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS

6 (seis) scanners de produção colorido duplex A3 com alimentador automático, com garantia de funcionamento pelo período mínimo de 36 (trinta e seis) meses, conforme Processo n. 101.860/2015 e Contrato n. 182/2016, com vigência de 11/11/2016 a 10/02/2020.

Destaca-se que, até esta data, não foi realizada nenhuma manutenção preventiva ou corretiva para possibilitar a avaliação do serviço referente à garantia de funcionamento.

Brasília-DF, 16 de fevereiro de 2017.


MAURO LIMEIRA MENA BARRETO

Diretor



CT N.º 5/2017

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaro, a pedido da parte interessada, que a empresa 4U DIGITAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP, estabelecida no SRTVS Quadra 701, Bloco O, n. 110, Sala 672, Brasília-DF, CNPJ 21.982.891/0001-07, forneceu à CÂMARA DOS DEPUTADOS, CNPJ 00.530.352/0001-59, os produtos abaixo relacionados, nada havendo, até a presente data, que possa desaboná-la.

ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS

6 (seis) scanners de produção colorido duplex A3 com alimentador automático, com garantia de funcionamento pelo período mínimo de 36 (trinta e seis) meses, conforme Processo n. 101.860/2015 e Contrato n. 182/2016, com vigência de 11/11/2016 a 10/02/2020.

Destaca-se que, até esta data, não foi realizada nenhuma manutenção preventiva ou corretiva para possibilitar a avaliação do serviço referente à garantia de funcionamento.

Brasília-DF, 16 de fevereiro de 2017.


MAURO LIMEIRA MENA BARRETO

Diretor



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL
STI/COIE/SEPAU



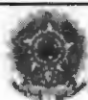
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa **4U DIGITAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, com sede à SRTVS, 110, QD 701, BL O, SL 672, CEP 70340-000, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o número **21.982.891/0001-07**, forneceu satisfatoriamente os objetos contratados, oriundo da NF nº 1075, em decorrência da adesão a ata de Registro de Preços do **Conselho da Justiça Federal** do Pregão Eletrônico nº **33/2015**, para o **Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal**, no que diz respeito as informações discriminadas abaixo:

Item	Especificação do Objeto	Quantidade
I	Scanner KODAK I3400 com Mesa digitalizadora tamanho A3, incluindo software, serviço de instalação e treinamento com garantia de 36 meses na modalidade onsite	2

Atestamos ainda, que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que o desabone comercial ou tecnicamente.

Brasília, 24 de Janeiro de 2016.



Daniel da Silva Landim
Tribunal Regional Eleitoral do DF
Seção de Produção e Apoio ao Usuário
☎: (61) 3048-4145
✉: dlandim@tre-df.jus.br



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS
DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa **4U DIGITAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, com sede à SRTVS, 110, QD 701, BL O, SL 672, CEP 70340-000, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o número **21.982.891/0001-07**, forneceu satisfatoriamente os objetos contratados, oriundo da NF nº1056, em decorrência do Pregão Eletrônico nº14/2016, da Defensoria Pública do Estado de Alagoas, no que diz respeito as informações discriminadas abaixo:

Item	Especificação do Objeto	Quantidade
1	Scanner KODAK i1150 com garantia de 12 meses	40

Atestamos ainda, que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que o desabone comercial ou tecnicamente.

Maceió (AL), 07 de dezembro de 2016

Mariana Soares Braga
Diretora Administrativa Financeira



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, inscrita no CNPJ sob o nº 06.553.556/0001-91, situada na AV PEDRO FREITAS, S/N BL C, CENTRO ADMINISTRATIVO, BAIRRO SÃO PEDRO, TERESINA-PI, CEP: 64.018-000, atesta para os devidos fins que a empresa 4U DIGITAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, com sede à SRTVS, 110, QD 701, BL O, SL 672, CEP 70340-000, Brasília/ DF, inscrita no CNPJ sob o número 21.982.891/0001-07, forneceu satisfatoriamente os objetos contratados, oriundo da NF nº 1061, em decorrência do Pregão Eletrônico nº 13/2016, no que diz respeito as informações discriminadas abaixo:

Lotes	Especificação do Objeto	Quantidade
4/9	Scanner KODAK i940 com garantia de 36 meses onsite	200
5/10	Scanner KODAK SS710 com garantia de 36 meses onsite	10

Atestamos ainda, que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que o desabone comercial ou tecnicamente.

Teresina, 01 de dezembro de 2016.

Silvania F. Lima

SILVANIA FERREIRA LIMA
Mat. nº 128027-9
Fiscal do Contrato

Silvania Ferreira Lima
Mat. 128027-9
Gerente de Segurança da Informação
GESEG / UNITEC / SEFAZ

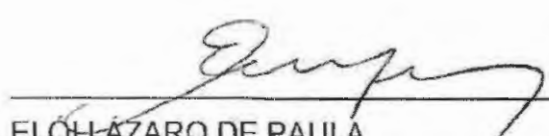
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Associação de Poupança e Empréstimo – POUPEX, instituição de direito privado, atesta para os devidos fins que a empresa **4U DIGITAL COMERCIO E SERVICOS EIRELI - EPP - 4U DIGITAL**, sito na Quadra 701, Bloco O, Sala 672 – ST SRTVS 110 – Asa Sul – Brasília – DF – CEP: 70.340-000, inscrita no CNPJ 21.982.891/0001-07, forneceu os produtos/serviços abaixo especificados:

ESPECIFICAÇÃO	UN	QTD
Scanner I3200 - Duplex - 50 PPM - ADF com 250 folhas - Kodak 1 ano de garantia ONSITE. A cobertura da garantia cobre reparo e troca de peças com defeito de fabricação, não se aplicando ao mal uso do equipamento e a troca de consumíveis.	UN	3
Software CAPTURE-PRO, grupo C, com garantia de atualização e suporte de 1 ano incluso.	UN	3

A 4U DIGITAL cumpriu todos os prazos estipulados por esta Instituição e não constam em nossos arquivos quaisquer fatos que possam desabonar sua conduta até a presente data.

Brasília, 1 de novembro de 2016.



ELÔ LAZARO DE PAULA
ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO - POUPEX
Avenida Duque de Caxias S/N, Parte "A", Setor Militar Urbano – Brasília/DF
Gerência de Compras e Contratos - GECOC
Telefone: (61) 3314 7654

ATESTADO**FORNECIMENTO DE BENS/MATERIAIS**

ATESTAMOS, para fim exclusivo de participação em licitação, que a empresa **4U DIGITAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, com sede na SRTVS, 110, QD 701, BL O, SL 672, Brasília (DF), inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 21.982.891/0001-07, forneceu ao Banco do Brasil S.A., os bens/materiais abaixo relacionados:

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
Scanner Kodak, modelo Scanmate i940	469 (quatrocentos e sessenta e nove) unidades.

Contrato: 2016.7421.4930 – **Ata de registro de preço:** 2016.7419.0206

Objeto: Aquisição de 750 (setecentos e cinquenta) SCANNER COMPACTO, marca Kodak Alaris – modelo Scanmate i940.

Garantia: Garantia integral, on site, de 36 (trinta e seis) meses, a contar da data de instalação, contra qualquer defeito de fabricação, incluindo avarias no transporte até o local de entrega.

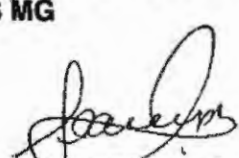
Em referência ao cumprimento do contrato 2016.7421.4930, a empresa não possui restrições.

Belo Horizonte (MG), 31 de agosto de 2016.

BANCO DO BRASIL S. A.
DIRETORIA DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS COMPARTILHADOS
CESUP- ADM CONTRATOS MG



Franklin Roosevelt de Sousa Costa
Gerente de Área



Cintia Oliveira Campos
Gerente de Setor



CREA-ES
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Av. Cezar Hilal, 700 - Ed Yung - 1º andar - Bento Ferreira - Vitória - ES - CEP: 29050-662 - Tel.: (27) 3334-9900 - Fax: (27) 3324-1812
crenes@crea-es.org.br - www.crea-es.org.br

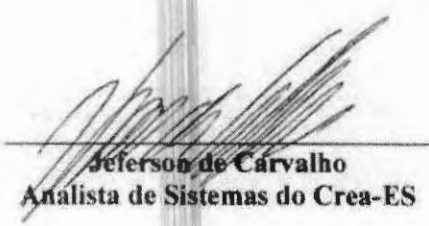
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa **4U DIGITAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, com sede à SRTVS, 110, QD 701, BL O, SL 672, CEP 70340-000, nesta Capital, inscrita no- CNPJ sob o número **21.982.891/0001-07**, forneceu satisfatoriamente os objetos contratados, oriundo da NF nº 120, em decorrência do Pregão Eletrônico nº 04/2015, do Conselho Regional de Agronomia do Espírito Santo, no que diz respeito as informações discriminadas abaixo:

Item	Especificação do Objeto	Quantidade
1	Scanner KODAK I2420 com garantia de 24 meses na modalidade onsite	35
2	Scanner A3 KODAK I330 com garantia de 24 meses na modalidade onsite	1

Atestamos ainda, que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que o desabone comercial ou tecnicamente.

Vitória, 29 de julho de 2016


Jefferson de Carvalho
Analista de Sistemas do Crea-ES



ESTADO DE SERGIPE
PODER JUDICIÁRIO



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, CNPJ nº 13.166.970/0001-03, com fulcro no artigo 30 da Lei 8.666/1993, atesta, para os devidos fins, que a empresa 4U DIGITAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 21.982.891/0001-07, com sede SRTVS, 110, Quadra 701, Bloco O, Ed. Multi empresarial, Sala 672 – Brasília/DF, CEP 70.340-000, telefone: (61)3226-9313/8491-6171, representada por sua sócia diretora, a Sra. Myllena Lira Xavier, inscrita no CPF 009.949.685-23, RG 08611334-80 SSP/BA, **forneceu satisfatoriamente os objetos contratados**, oriundo do Contrato 018/2016, nos termos do Processo Administrativo nº 550/2016 e do Parecer Jurídico nº 0147/2016, em decorrência da Adesão a Ata de Registro de Preços nº 20/2015, oriunda do Pregão Eletrônico nº 33/2015 do Conselho da Justiça Federal, no que diz respeito às informações discriminadas abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	QUANT.
I	Scanners + Mesa Digitalizadora A3 com Software	10 unid.

Contrato nº 018/2016

Nota de Empenho nº 2016/575

Data da Aquisição: 23/05/2016

Valor do Contrato: R\$ 280.000,00 (Duzentos e oitenta mil reais).

Atestamos, ainda, que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que o desabone comercial ou tecnicamente.

Aracaju/SE, 04 de julho de 2016.


Carlos Benjamim Carvalho da Cruz
Secretário de Planejamento e Administração
TJSE



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL
Unidade de Tecnologia da Informação
Gerência de Atendimento ao Usuário



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa **4U DIGITAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, com sede à SRTVS, 110, QD 701, BL O, SL 672, CEP 70340-000, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o número **21.982.891/0001-07**, forneceu satisfatoriamente os objetos contratados, oriundo da NF nº 1003, em decorrência da Cotação Eletrônica nº 10/2016, da Procuradoria Geral do Distrito Federal, no que diz respeito as informações discriminadas abaixo:

Item	Especificação do Objeto	Quantidade
1	Kit de consumíveis para scanner KODAK I2900	4

Atestamos ainda, que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que o desabone comercial ou tecnicamente.

Brasília, 20 de abril de 2017

Daniel da Silva Cabral

Gerente de Atendimento ao Usuário

GERAT/UTEC



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº CJF-FOR-2016/00197

Brasília, 14 de março de 2016.

A UNIÃO, por intermédio do CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, órgão integrante do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ/MF n. 00.508.903/0001-88, com sede no Setor de Clubes Esportivos Sul - SCES Trecho III, Polo 8, Lote 9, Brasília - DF, ATESTA para os devidos fins, que a empresa 4U DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 21.982.891/0001-07, estabelecida no Setor de Rádio e TV Sul, nº 110, Quadra 701, Bloco O, Sala 672, Brasília, Distrito Federal, forneceu satisfatoriamente os equipamentos abaixo identificados, inclusive software, licenciamento de software de gerência do equipamento, com garantia de 36 meses *on site* e serviços de instalação, configuração e transferência de conhecimento, com qualidade e pontualidade, não sendo de nosso conhecimento nada que desabone a sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Contrato	Quantidade	Modelo
59/2015	05	Scanner A3 Kodak i3400 + Mesa Digitalizadora A3

EVA MARIA FERREIRA BARROS
Diretora-Geral



Assinado digitalmente por EVA MARIA FERREIRA BARROS.
Documento Nº: 1495377-963 - consulta à autenticidade em <https://siga.cjf.jus.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental 30.01.02.06



CJFFOR201600197A



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA



PREGÃO ELETRÔNICO N° 023/2025 - SRP
Processo Administrativo n° 030/2025

DOCUMENTOS HABILITAÇÃO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.683.427/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/06/2018
NOME EMPRESARIAL 30.683.427 JONDRES DA SILVA ROCHA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 82.19-9-01 - Fotocópias 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 85.99-6-05 - Cursos preparatórios para concursos 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO 10 R JERUSALEM	NÚMERO 361	COMPLEMENTO *****
CEP 65.978-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO PEDRO DOS CRENTES
UF MA		ENDEREÇO ELETRÔNICO JONDRES.ADM@GMAIL.COM
TELEFONE (99) 8440-3927		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/06/2018
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 03/02/2025 às 13:05:54 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil

JONDRES DA SILVA ROCHA

CPF

011.944.593-07

CNPJ

30.683.427/0001-00

Data de Abertura

12/06/2018

Nome Empresarial

30.683.427 JONDRES DA SILVA ROCHA

Capital Social

120.000,00

Situação Cadastral Vigente

ATIVA

Data da Situação Cadastral

12/06/2018

Endereço Comercial

CEP

65978-000

Logradouro

10A RUA JERUSALEM

Número

361

Bairro

CENTRO

Município

SAO PEDRO DOS CRENTES

UF

MA

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período

1º período

Início

12/06/2018

Fim

-

Atividades

Forma de Atuação

Em local fixo fora da loja, Internet, Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Comerciante independente de móveis

Atividade Principal (CNAE)

4754-7/01 - Comércio varejista de móveis

Ocupações Secundárias

Reparador(a) de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica, independente

Comerciante independente de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

Recarregador(a) de cartuchos para equipamentos de informática, independente

Comerciante independente de artigos esportivos

Atividades Secundárias (CNAE)

3313-9/99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente

4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática

4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos

Comerciante independente de equipamentos para escritório

Comerciante independente de sistema de segurança residencial

Comerciante independente de equipamentos e suprimentos de informática

Comerciante independente de artigos de cama, mesa e banho

Fotocopiador(a) independente

Técnico(a) de manutenção de computador independente

Comerciante independente de artigos de armarinho

Papeleiro(a) independente

Comerciante independente de produtos de limpeza

Instrutor(a) de cursos preparatórios, independente

Instalador(a) de equipamentos de segurança domiciliar e empresarial, sem prestação de serviços de vigilância e segurança, independente

4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho

8219-9/01 - Fotocópias

9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

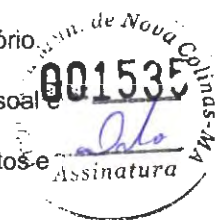
4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho

4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

8599-6/05 - Cursos preparatórios para concursos

4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica



Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>. Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





 DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 02/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 02/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) 02/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 02/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 02/2025 (Diário Oficial da União - CEAF)

Dados da consulta: 10/02/2025 21:56:48

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEIS

CPF / CNPJ sancionado: 30683427000100

Limpar filtros

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2-1 NOME E SOBRENOME
JONDRES DA SILVA ROCHA

1-1 HABILITAÇÃO
22/03/2017

3 DATA, LOCAL E TIPO DE NASCIMENTO
18/08/1985, CAROLINA, MA

4a DATA (EMISSÃO)
24/04/2024

4b VALIDADE
22/04/2034

4c DCC (IDENTIDADE / ÔRGÃO EMISSOR / UF)
0195923720011 SSP-MA

4d CPF
011.944.393-07

5 Nº REGISTRO
06813304900

6 NACIONALIDADE
BRASILEIRO

7 CAT. HAB.
AB

FILIAÇÃO
JONATAN ROCHA DA SILVA

DELORICE DA SILVA ROCHA

7 ASSINATURA DO PORTADOR

Jondres da Silva Rocha

	9	10	11	12
ACE				
A			22/04/2034	
AI				
B			22/04/2034	
B1				
C				
C3				

	9	10	11	12
D				
D1				
DB				
CE				
C1E				
DE				
D1E				

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL
SÃO LUIS, MA

ASSINADO DIGITALMENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

45431855252

MA05276186

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

[illegible]

I<BRA068133049<006<<<<<<<<<<
8508188M3404229BRA<<<<<<<<<4
JONDRES<<DA<SILVA<ROCHA<<<<<<



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: 30.683.427 JONDRES DA SILVA ROCHA
CNPJ: 30.683.427/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:31:53 do dia 04/02/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/08/2025.

Código de controle da certidão: **AD5D.30BD.49F2.31EC**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 30.683.427/0001-00
Razão Social: JONDRES DA SILVA ROCHA 01194459307
Endereço: RUA JERUSALEM 360 / CENTRO / SAO PEDRO DOS CRENTES / MA / 65978-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

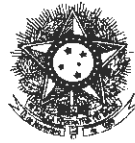
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/03/2025 a 05/04/2025

Certificação Número: 2025030702265237837550

Informação obtida em 24/03/2025 22:55:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 30.683.427 JONDRES DA SILVA ROCHA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 30.683.427/0001-00
Certidão n°: 7699409/2025
Expedição: 10/02/2025, às 21:34:34
Validade: 09/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **30.683.427 JONDRES DA SILVA ROCHA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **30.683.427/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 039407/25

Data da

10/02/2025 21:38:04

Inscrição Estadual: 125661690

CPF/CNPJ: 30683427000100

Razão Social: 30 683 427 JONDRES DA SILVA ROCHA

Endereço: JERUSALEM, 361 CEP: 65978000 - CENTRO

Telefone: (99)81151181

Município: SAO PEDRO DOS CRENTES

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 11/05/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 10/02/2025 21:38:04



Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes
Estado do Maranhão

Secretaria de Finanças
Departamento de Tributação



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Certidão Nº: 1149

Fornecida para: **JONDRES DA SILVA ROCHA 01194459307**

Código: 1291

CNPJ/CPF Nº: 30683427000100

ENDEREÇO: RUA JERUSALEM 361 CENTRO SÃO PEDRO DOS CRENTES MA

Certificamos que, revendo os arquivos fiscais competentes referentes aos exercícios anteriores e o atual, **NÃO EXISTEM** pendências de natureza tributária e não tributária em nome do requerente, pelo que, expedimos a presente Certidão com prazo, na forma da Lei, reservando o direito da Fazenda Pública Municipal de inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados.

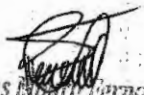
Certidão solicitada em 26/03/2025 17:29:09

Válida até 25/05/2025

Código para verificação de autenticidade: 3757617649121

Endereço eletrônico: www.xtronline.com.br/ma/saopedro




Rubens Moisés Fernandes
Diretor do Dpt. de Arrec. Tributária
CPF: 051.819.683-05



Qualquer rasura ou emenda tornará este documento inválido



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 012676/25

Data da

10/02/2025 21:39:36

Inscrição Estadual: 125661690

CPF/CNPJ: 30683427000100

Razão Social: 30 683 427 JONDRES DA SILVA ROCHA

Endereço: JERUSALEM, 361 CEP: 65978000 - CENTRO

Telefone: (99)81151181

Município: SAO PEDRO DOS CRENTES

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 10/06/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 10/02/2025 21:39:36

Comprovante de Inscrição Municipal

Situação: Ativo

	1-LOGIN - Nome/Razão Social	
	1291 - JONDRES DA SILVA ROCHA 01194459307	
	3-Nome de Fantasia	2-CNPJ/CPF
	COMPYSERV INF	30.683.427/0001-00
4-Endereço		
RUA JERUSALEM, 361 CENTRO - SÃO PEDRO DOS CRENTES MA		
5-E-mail		6-Inscrição
ICOMPYSERV@GMAIL.COM		1291

7-Fone	8-Data do Cadastro	9-CGF/RG	10-Órgão Emissor	
	23 11:21:15/12/2022			
11-Horário de Funcionamento		12-Área (M2)	13-Valor Estimativo (ISS)	
8:00 AS 17:30		32.00	0.00	
14-Data do Registro	15-Tipo de Contribuição	16-Classificação		
23 11:21:15/12/2022	I.S.S. e Alvara de Funcionamento	Comercio/Prestacao de Servico		
17-Natureza Jurídica		18-Tipo de Cadastro		
		Isento TLF/ISSQN		
19-CNAE Principal				
4751200-Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática				
20-Optante pelo Simples	21-Alíquota ISS	22-Substituto Tributário	23-Incentivador da Cultura	24-Autorizado NFS e
SIM	2.01 %	NÃO	NÃO	S em 23/12/2021

Comprovante emitido em 10/02/2025 21:46:13

ATIVIDADES

25-Código	26-Descrição
4789007	Comércio varejista de equipamentos para escritório
9511800	Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **30.683.427 JONDRES DA SILVA ROCHA**

CPF/CNPJ: **30.683.427/0001-00**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 22:01:06 do dia 10/02/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: CTA9100225220106

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Data emissão: 07/02/2025

Nº da certidão: 12500459675

Data de validade: 07/04/2025

Código de Validação: a11cf4a42c

NOME: JONDRES DA SILVA ROCHA 01194459307

CNPJ: 30.683.427/0001-00

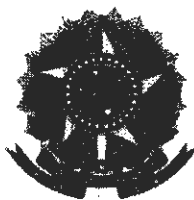
Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1º GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

- a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
- e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1º grau);



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **30.683.427 JONDRES DA SILVA ROCHA**

CPF/CNPJ: **30.683.427/0001-00**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 20:01:14 do dia 24/03/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: OTR6240325200114

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: 30.683.427 JONDRES DA SILVA ROCHA

CPF/CNPJ: 30.683.427/0001-00

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 19:58:59 do dia 24/03/2025 , com validade até o dia 23/04/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: RLLdLubRIZMSTb135wG1

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **JONDRES DA SILVA ROCHA**

CPF/CNPJ: **011.944.593-07**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 20:01:46 do dia 24/03/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: CRON240325200146

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa



Certifico que nesta data (10/02/2025 às 21:52) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 30.683.427/0001-00.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 67AA.9F51.91B4.B153 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



COMPYSERV

AV. CANAA, S/N
São Pedro dos Crentes (MA)
icompysserv@gmail.com
CNPJ: 30.683.427/0001-00

(99)98115-1181

CENTRO

65978000

IE: 125661690

IM: 431

terça-feira, 4 de fevereiro de 2025

Pag.: 1 de 1

Última atualização: 04/02/2025 às 14:11:11

	Ano	Estatísticas Gerais				Estatísticas Detalhadas - 2024				Estatísticas Detalhadas - 2025				Total Geral	Peso %
		Vendas	O. Serviço	Comandas	Locações	Vendas	O. Serviço	Comandas	Loc./Contr.	Vendas	O. Serviço	Comandas	Loc./Contr.		
2024	2024	10.142,99	1.779,00	0,00	0,00	1.861,84	110,00	0,00	960,00	12.004,83	1.889,00	0,00	960,00	14.853,83	7,66
2024	2024	7.518,50	2.880,00	0,00	0,00	2.639,00	130,00	0,00	1.920,00	10.157,50	3.010,00	0,00	1.920,00	15.087,50	7,78
Março	2024	11.899,73	5.288,01	0,00	0,00	3.419,96	282,00	0,00	960,00	15.319,69	5.570,01	0,00	960,00	21.849,70	11,27
Abril	2024	18.390,99	6.637,99	0,00	0,00	3.586,99	340,00	0,00	1.920,00	21.977,98	6.977,99	0,00	1.920,00	30.875,97	15,92
Maio	2024	7.959,98	4.410,00	0,00	0,00	2.422,00	435,00	0,00	0,00	10.381,98	4.845,00	0,00	0,00	15.226,98	7,85
Junho	2024	12.880,88	3.490,00	0,00	0,00	1.837,39	140,00	0,00	1.440,00	14.718,27	3.630,00	0,00	1.440,00	19.788,27	10,20
Julho	2024	1.929,67	2.160,00	0,00	0,00	1.364,85	764,99	0,00	1.800,00	3.294,52	2.924,99	0,00	1.800,00	8.019,51	4,14
Agosto	2024	14.699,91	1.250,00	0,00	0,00	4.964,00	570,00	0,00	0,00	19.663,91	1.820,00	0,00	0,00	21.483,91	11,08
Setembro	2024	1.494,67	1.400,00	0,00	0,00	370,00	740,00	0,00	1.800,00	1.864,67	2.140,00	0,00	1.800,00	5.804,67	2,99
Outubro	2024	1.615,06	4.074,00	0,00	0,00	338,75	696,00	0,00	3.360,00	1.953,81	4.770,00	0,00	3.360,00	10.083,81	5,20
Novembro	2024	14.451,93	2.522,00	0,00	0,00	1.807,03	90,00	0,00	0,00	16.258,96	2.612,00	0,00	0,00	18.870,96	9,73
Dezembro	2024	6.253,00	3.095,00	0,00	0,00	0,00	480,00	0,00	2.160,00	6.253,00	3.575,00	0,00	2.160,00	11.988,00	6,18
Totais.....		109.237,31	38.986,00	0,00	0,00	24.611,81	4.777,99	0,00	0,00	133.849,12	43.763,99	0,00	0,00	193.933,11	100,0

Impresso em terça-feira, 4 de fevereiro de 2025

	Q2 2011	Dv-12	Dv-12
Receitas Operacionais (+)	23.836,14	100,00	100,00
Contratos de Manutenção	8.791,93	36,88	36,88
Mão de Obra em Ordens de Serviço	770,00	3,23	3,23
Prestação de Serviços	1.042,39	4,38	4,37
Venda de Produtos	12.027,83	50,46	50,46
Venda de Produtos em Ordens de Serviço	1.203,99	5,05	5,05
Custos Variáveis (-)	9.945,91	100,00	94,19
Comissão de Vendedores em Ordens de Serviço	234,00	2,35	2,22
Comissão Sobre Vendas	234,00	2,35	2,22
Custo dos Produtos de O.S.	468,68	4,71	4,44
Custo dos Produtos de Vendas	8.843,97	88,92	83,75
Descontos em Ordens de Serviço	84,99	0,85	0,80
Descontos em Vendas de Produtos	23,00	0,23	0,22
Taxas admin. de vendas no cartão - Valores consolidados	57,27	0,59	0,54
Despesas Operacionais (-)	614,00	100,00	5,81
Salários Pagos	614,00	100,00	5,81
Lucro Operacional (=)	13.276,23		
Lucro Líquido do Exercício (=)	13.276,23		

- Contratos de Manutenção.....8.791,93 - Receitas Operacionais.....480,00 - Venda de Produtos.....13.231,82 - Venda de Serviços.....770,00	
- Salários Pagos.....614,00	

Impresso em terça-feira, 4 de fevereiro de 2021

	Úbª»@-@ñôí	Đ»-±ß	Đ»-±ß
Receitas Operacionais (+)	15.251,30	100,00	100,00
Contratos de Manutenção	1.454,89	9,54	9,54
Mão de Obra em Ordens de Serviço	1.330,00	8,72	8,72
Prestação de Serviços	484,26	3,18	3,18
Venda de Produtos	10.232,50	67,09	67,09
Venda de Produtos em Ordens de Serviço	1.749,65	11,47	11,47
Custos Variáveis (-)	8.278,96	100,00	44,95
Comissão de Vendedores em Ordens de Serviço	428,00	5,17	2,32
Comissão Sobre Vendas	428,00	5,17	2,32
Custo dos Produtos de O.S.	839,60	10,14	4,56
Custo dos Produtos de Vendas	6.397,00	77,27	34,73
Descontos em Ordens de Serviço	69,65	0,84	0,38
Descontos em Vendas de Produtos	75,00	0,91	0,41
Taxas admin. de vendas no cartão - Valores consolidados	41,71	0,50	0,23
Despesas Operacionais (-)	10.140,00	100,00	55,05
Aluguel e Correlacionados	9.800,00	96,65	53,21
Salários Pagos	340,00	3,35	1,85
Prejuízo Operacional (=)	-3.167,66		
Outras Receitas (+)	0,02	100,00	0,00
Caixa Loja	0,02	100,00	0,00
Prejuízo do Exercício (=)	-3.167,64		

Í ± ¸' : ¸ª ± ± ½- Ûªª ±- ½ Í »½- ¸- Ñª »ª½±² ¸-

- Contratos de Manutenção.....1.454,89
- Venda de Produtos.....11.982,15
- Venda de Serviços.....1.330,00

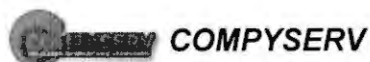
Í ± ¸' : ¸ª ± ± ½- Ûªª ±- ½ Ûªª-ª »- ¸- Ñª »ª½±² ¸-

- DESPESAS ADMINISTRATIVA.....7.700,00
- Salários Pagos.....340,00

Impresso em terça-feira, 4 de fevereiro de 2025

	Óç@±ñ ðí ï	Ð»-± ß	Ð»-± Þ
Receitas Operacionais (+)	22.391,64	100,00	100,00
Contratos de Manutenção	800,02	3,58	3,57
Mão de Obra em Ordens de Serviço	1.726,10	7,71	7,71
Venda de Produtos	15.820,52	70,65	70,65
Venda de Produtos em Ordens de Serviço	4.045,00	18,06	18,06
Custos Variáveis (-)	14.795,23	100,00	98,01
Comissão de Vendedores em Ordens de Serviço	600,00	4,06	3,97
Comissão Sobre Vendas	600,00	4,06	3,97
Custo dos Produtos de O.S.	2.028,64	13,71	13,44
Custo dos Produtos de Vendas	10.726,63	72,50	71,06
Descontos em Ordens de Serviço	149,99	1,01	0,99
Descontos em Vendas de Produtos	500,83	3,39	3,32
Taxas admin. de vendas no cartão - Valores consolidados	189,14	1,27	1,25
Despesas Operacionais (-)	300,00	100,00	1,99
Salários Pagos	300,00	100,00	1,99
Lucro Operacional (=)	7.296,41		
Lucro Líquido do Exercício (=)	7.296,41		

1. Contratos de Manutenção.....800,02 2. Venda de Produtos.....19.865,52 3. Venda de Serviços.....1.726,10
4. Salários Pagos.....300,00



Impresso em terça-feira, 4 de fevereiro de 2021

	Bal. Ant. 1	Dv. - 1	Dv. - 2
Receitas Operacionais (+)	31.808,43	100,00	100,00
Contratos de Manutenção	1.690,10	5,31	5,31
Mão de Obra em Ordens de Serviço	1.690,00	5,31	5,31
Prestação de Serviços	240,00	0,76	0,75
Venda de Produtos	22.838,13	71,80	71,80
Venda de Produtos em Ordens de Serviço	5.350,20	16,82	16,82
Custos Variáveis (-)	22.146,83	100,00	100,00
Comissão de Vendedores em Ordens de Serviço	534,20	2,41	2,41
Comissão Sobre Vendas	530,00	2,39	2,39
Custo dos Produtos de O.S.	2.765,72	12,49	12,49
Custo dos Produtos de Vendas	17.168,82	77,52	77,52
Descontos em Ordens de Serviço	62,21	0,28	0,28
Descontos em Vendas de Produtos	860,15	3,88	3,88
Taxas admin. de vendas no cartão - Valores consolidados	225,73	1,03	1,02
Despesas Operacionais (-)	0,00	100,00	0,00
Salários Pagos	0,00	100,00	0,00
Lucro Operacional (=)	9.661,60		
Lucro Líquido do Exercício (=)	9.661,60		

1.690,10 - 1.690,00 - 22.838,13 - 5.350,20 - 22.146,83 - 0,00 - 9.661,60 - 9.661,60

- Contratos de Manutenção.....1.690,10
- Venda de Produtos.....22.838,13
- Venda de Serviços.....1.690,00

1.690,10 - 1.690,00 - 22.838,13 - 5.350,20 - 22.146,83 - 0,00 - 9.661,60 - 9.661,60

- Salários Pagos.....0,00

1. Venda de Produtos.....14.199,46 2. Venda de Serviços.....1.285,00	
3. Salários Pagos.....400,00	

$$| \pm \tau' | \ell^{\pm} \pm \frac{1}{2} - \dot{U}^{\circ} \pm \frac{1}{2} | \gg \frac{1}{2} - \tilde{N}^{\circ} \gg \frac{1}{2} \pm \ell^{\pm}$$

- Contratos de Manutenção.....	1.090,33
- Receitas Operacionais.....	80,36
- Venda de Produtos.....	18.371,98
- Venda de Serviços.....	110,00

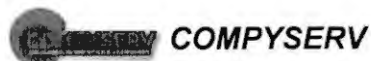
	001560	001560	001560
Receitas Operacionais (+)	8.407,92	100,00	100,00
Contratos de Manutenção	1.353,24	16,09	16,09
Mão de Obra em Ordens de Serviço	1.070,00	12,73	12,73
Prestação de Serviços	633,74	7,54	7,54
Venda de Produtos	3.495,95	41,58	41,58
Venda de Produtos em Ordens de Serviço	1.854,99	22,06	22,06
Custos Variáveis (-)	4.114,58	100,00	91,14
Comissão de Vendedores em Ordens de Serviço	415,00	10,09	9,19
Comissão Sobre Vendas	316,00	7,68	7,00
Custo dos Produtos de O.S.	717,41	17,44	15,89
Custo dos Produtos de Vendas	2.442,44	59,36	54,10
Descontos em Vendas de Produtos	201,43	4,90	4,46
Taxas admin. de vendas no cartão - Valores consolidados	22,30	0,53	0,49
Despesas Operacionais (-)	400,00	100,00	8,86
Salários Pagos	400,00	100,00	8,86
Lucro Operacional (=)	3.893,34		
Lucro Líquido do Exercício (=)	3.893,34		

001560

- Contratos de Manutenção.....1.353,24
- Receitas Operacionais.....180,00
- Venda de Produtos.....5.350,94
- Venda de Serviços.....1.070,00

001560

- Salários Pagos.....400,00



Impresso em terça-feira, 4 de fevereiro de 2024

	B' ± - ± ñ ð l l	D»- ± ß	D»- ± ß
Receitas Operacionais (+)	21.917,56	100,00	100,00
Mão de Obra em Ordens de Serviço	40,00	0,18	0,18
Venda de Produtos	20.087,56	91,65	91,65
Venda de Produtos em Ordens de Serviço	1.790,00	8,17	8,17
Custos Variáveis (-)	14.243,46	100,00	97,27
Comissão de Vendedores em Ordens de Serviço	287,50	2,02	1,96
Comissão Sobre Vendas	287,50	2,02	1,96
Custo dos Produtos de O.S.	822,57	5,78	5,62
Custo dos Produtos de Vendas	12.402,32	87,07	84,70
Descontos em Ordens de Serviço	10,00	0,07	0,07
Descontos em Vendas de Produtos	423,65	2,97	2,89
Taxas admin. de vendas no cartão - Valores consolidados	9,92	0,07	0,07
Despesas Operacionais (-)	400,00	100,00	2,73
Salários Pagos	400,00	100,00	2,73
Lucro Operacional (=)	7.274,10		
Lucro Líquido do Exercício (=)	7.274,10		

l ± ÷ ' l ' ° ± ± ½ - Û ® ° ± - ½ l » ½ ÷ ÷ - Ñ ° » ® ½ ± ± ÷ -

- Venda de Produtos.....21.877,56
- Venda de Serviços.....40,00

l ± ÷ ' l ' ° ± ± ½ - Û ® ° ± - ½ Û » - ° » - ÷ - Ñ ° » ® ½ ± ± ÷ -

- Salários Pagos.....400,00

	Valor	Porcentagem	Porcentagem
Receitas Operacionais (+)	7.162,12	100,00	100,00
Contratos de Manutenção	2.620,24	36,58	36,58
Mão de Obra em Ordens de Serviço	130,00	1,82	1,82
Prestação de Serviços	159,99	2,23	2,23
Prestação de Serviços Sistema Automação	290,00	4,06	4,05
Venda de Produtos	1.951,89	27,25	27,25
Venda de Produtos em Ordens de Serviço	2.010,00	28,06	28,06
Custos Variáveis (-)	2.886,30	100,00	87,83
Comissão de Vendedores em Ordens de Serviço	275,00	9,53	8,37
Comissão Sobre Vendas	275,00	9,53	8,37
Custo dos Produtos de O.S.	933,91	32,36	28,42
Custo dos Produtos de Vendas	1.280,36	44,36	38,96
Descontos em Vendas de Produtos	87,22	3,02	2,65
Taxas admin. de vendas no cartão - Valores consolidados	34,81	1,20	1,06
Despesas Operacionais (-)	400,00	100,00	12,17
Salários Pagos	400,00	100,00	12,17
Lucro Operacional (=)	3.875,82		
Lucro Líquido do Exercício (=)	3.875,82		

1 - Contratos de Manutenção.....2.620,24

- Receitas Operacionais.....290,00

- Venda de Produtos.....3.961,89

- Venda de Serviços.....130,00

1 - Salários Pagos.....400,00

- Contratos de Manutenção.....1.440,00 - Receitas Operacionais.....78,01 - Venda de Produtos.....6.251,58 - Venda de Serviços.....595,00	
- Salários Pagos.....500,00	

	Ótª»³ ½ññ ðí i	D»-± ß	D»-± Þ
Receitas Operacionais (+)	25.758,13	100,00	99,81
Mão de Obra em Ordens de Serviço	370,00	1,44	1,43
Prestação de Serviços	220,00	0,85	0,85
Prestação de Serviços Sistema Automação	833,08	3,23	3,23
Venda de Mercadorias	5.708,22	22,17	22,12
Venda de Produtos	16.349,83	63,47	63,36
Venda de Produtos em Ordens de Serviço	2.277,00	8,84	8,82
Custos Variáveis (-)	14.342,37	100,00	76,65
Comissão Sobre Vendas	250,00	1,74	1,34
Custo dos Produtos de O.S.	1.127,97	7,86	6,03
Custo dos Produtos de Vendas	12.654,88	88,23	67,63
Descontos em Ordens de Serviço	35,00	0,24	0,19
Descontos em Vendas de Produtos	90,87	0,63	0,49
Salários e Comissões	100,00	0,72	0,53
Taxas admin. de vendas no cartão - Valores consolidados	83,65	0,58	0,45
Despesas Operacionais (-)	4.369,41	100,00	23,35
Alimentação e Outros	60,41	1,38	0,32
Compras (Mercadoria para Revenda)	2.769,00	63,37	14,80
Empréstimos e Financiamentos	1.000,00	22,89	5,34
Salários Pagos	540,00	12,36	2,89
Lucro Operacional (=)	7.046,35		
Outras Receitas (+)	48,00	100,00	0,19
Caixa Loja	48,00	100,00	0,19
Lucro Líquido do Exercício (=)	7.094,35		

l ± ½ · l º ± ½ - Û º ± ½ Í » ½ · ½ - Ñ º » ½ ± ½ º -

- Receitas Operacionais.....370,03
- Venda de Produtos.....18.626,83
- Venda de Serviços.....370,00

l ± ½ · l º ± ½ - Û º ± ½ Û º - » - º - Ñ º » ½ ± ½ º -

- DESPESAS COM PESSOAL.....60,41
- Salários Pagos.....540,00

1. Vendas..... 8.805,73 - Venda de Produtos..... 8.805,73 - Venda de Serviços..... 1.150,00	2. Despesas Administrativas..... 181,00 - Despesas Administrativas..... 181,00 - Despesas com Pessoal..... 600,00 - Salários a Pagar..... 951,00
--	--

Recibo de Entrega da Declaração Original

Período abrangido pela Declaração: 01/01/2024 a 31/12/2024

1. Informações do Contribuinte

Nome Empresarial	CNPJ
30.683.427 JONDRES DA SILVA ROCHA	30.683.427/0001-00
Data da Abertura	Data de Opção pelo SIMEI
12/06/2018	12/06/2018

2. Resumo da Declaração

PA	Benefício INSS	INSS	ICMS	ISS	Valor apurado	Valor Pago
01/2024	Não	70,60	1,00	5,00	76,60	-
02/2024	Não	70,60	1,00	5,00	76,60	-
03/2024	Não	70,60	1,00	5,00	76,60	-
04/2024	Não	70,60	1,00	5,00	76,60	-
05/2024	Não	70,60	1,00	5,00	76,60	-
06/2024	Não	70,60	1,00	5,00	76,60	-
07/2024	Não	70,60	1,00	5,00	76,60	-
08/2024	Não	70,60	1,00	5,00	76,60	-
09/2024	Não	70,60	1,00	5,00	76,60	-
10/2024	Não	70,60	1,00	5,00	76,60	-
11/2024	Não	70,60	1,00	5,00	76,60	-
12/2024	Não	70,60	1,00	5,00	76,60	-

3. Informações Socioeconômicas e Fiscais

Valor da receita bruta total de comércio, indústria, transportes intermunicipais e interestaduais e fornecimento de refeições	R\$ 79.500,00
Valor da receita bruta total dos serviços prestados de qualquer natureza, exceto transportes intermunicipais e interestaduais	R\$ 0,00
Receita Bruta Total	R\$ 79.500,00
Possuiu empregado durante o período abrangido pela Declaração? Não	

4. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da Transmissão da Declaração
07/01/2025 09:55:27
Número do Recibo

02072500700982906

Autenticação

30094.68005.34976.27782



Data da consulta: 10/02/2025 21:45:02



Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **30.683.427/0001-00**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **30.683.427 JONDRES DA SILVA ROCHA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 12/06/2018**

Situação no SIMEI: **Enquadrado no SIMEI desde 12/06/2018**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Informações de Períodos como MEI Transportador Autônomo de Cargas

Não Existem

Voltar

Gerar PDF



Estado do

Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública do Cadastro do Estado do Maranhão

Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 30.683.427/0001-00

Inscrição Estadual: 12.566169-0

Razão Social: 30 683 427 JONDRES DA SILVA ROCHA

Regime Apuração: SIMEI

ENDEREÇO

Logradouro: JERUSALEM

Número: 361 Complemento:

Bairro: CENTRO

Município: SAO PEDRO DOS CRENTES UF: MA

CEP: 65978000 DDD: Telefone: 81151181

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4759899 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
8219901	FOTOCÓPIAS
8599605	CURSOS PREPARATÓRIOS PARA CONCURSOS
3313999	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
9511800	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS
4329101	INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4751202	RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4755502	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4755503	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 26/09/2018

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de {CNAE's}:

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 16/10/2024

Número da Consulta:

Nova Consulta

Imprimir

1 de 1

16/10/2024, 17:27

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012



30.683.427 JONDRES DA SILVA ROCHA
CNPJ: 30.683.427/0001-00, INSC. EST.: 12.566.169-0

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS-MA
PROC. AD. ELETRÔNICO Nº 023/2025

ITEM	Produto	Marca/Fabricante	UNIDADE	Custos	CUSTOS EXTRAS SALÁRIO, INSS, FGTS, 13ª, FÉRIAS, ENCARGOS SOCIAIS, FRETES, OUTROS	Impostos 2,01%	Valor com Encargos	Lucro da Empresa	Valor Ofertado
4	ALTO TRANSFORMADOR 1000VA	INDUSAT	1	R\$ 80,00	R\$ 6,23	R\$ 1,79	R\$ 97,02	R\$ 41,47	R\$ 138,49
5	BATERIA PARA NOBREAK	SECPOWER	1	R\$ 85,00	R\$ 6,23	R\$ 1,79	R\$ 97,02	R\$ 15,48	R\$ 112,50
6	Glóbo Impressora Xerox WorkCentre 3550	PREMIUM	1	R\$ 7,00	R\$ 0,49	R\$ 0,14	R\$ 7,63	R\$ 39,37	R\$ 47,00
7	Computador com processador Intel Core i3, monitor 18,5" FHD, leitor de cartão, Placa Mãe 1155, 4GB RAM, 1TB HD, Memória DDR3 ou superior, RGB SSD SATA, ITB, Gabinete, Teclado ABNT 2, Mouse, Garantia de 01 ano	GOLDENTEC	1	R\$ 749,99	R\$ 52,50	R\$ 15,07	R\$ 817,56	R\$ 2.007,44	R\$ 3.875,00
8	Sistema 4 Portas, Digital	TP-LINK	1	R\$ 179,00	R\$ 12,53	R\$ 3,60	R\$ 195,13	R\$ 44,87	R\$ 240,00

São Pedro das Crentes - MA 04 de abril de 2025

JONDRES DA SILVA ROCHA
Representante da empresa
CPF: 011.944.593-07
RG: 0195523720011 SSP/MA



Documento assinado digitalmente
JONDRES DA SILVA ROCHA
Data: 04/04/2025 16:34:12 -0300
Verifique em <https://validar.nf.gov.br>

EMPRESA DE 1ª ONLINE COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
Nº 000.043.045 Série 001

NF-e

Nº. 000.043.045
Série 001

DATA DE EMISSÃO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMISSOR

1ª ONLINE COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA

AV ITALIA, 1793 - Qd 92 Lt 08
Jardim Europa - 74325-110
Goiânia - GO Fone/Fax: 6236073607

DANFE
Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.043.045
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

5225 0226 3132 0400 0176 5500 1000 0430 4515

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

152258611403055 - 28/02/2025 12:09:11

Assinatura
001571

VENDA DE MERCADORIA FORA DO ESTADO

INSCRIÇÃO ESTADUAL

106745212

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ - CPF

26.313.204/0001-76

DESTINATÁRIO / REMETENTE

JONDRES DA SILVA ROCHA 01194459307

CNPJ - CPF

30.683.427/0001-00

DATA DA EMISSÃO

28/02/2025

10A RUA JERUSALEM, 360

BAIRRO / DISTRITO

Centro

CEP

65978-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

28/02/2025

SÃO PEDRO DOS CRENTES

UF

MA

FONE / FAX

9981151181

INSCRIÇÃO ESTADUAL

125661690

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

12:09:18

CÁLCULO DO IMPOSTO

VALOR DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	V. TOTAL PRODUÇÃO
2.807,00	336,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.807,00
IR (DIFERENÇA)	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	57,00	0,00	0,00	0,00	418,15	2.750,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

MODAL	RECEITA SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ - CPF
		1-Por conta do Dest				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
1						

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CD. PROD. TRIBUTADO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SI	O-CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESP.	B.CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	VALOR PIS	VALOR COFINS
000000	ESTABILIZADOR 300V A BIV 4T TS SHARA POWEREST PRETO	80328911	0,00	6102	UN	2,0000	115,0000	230,00	4,68	230,00	27,60	0,00	12,00	0,00
000020	NOTEBOOK LENOVO 15IAU I3 12 4GB 256GB 15.6 W11	84713019	0,00	6102	UN	1,0000	2.399,0000	2.399,00	48,71	2.399,00	287,88	0,00	12,00	0,00
000054	TRANSFORMADOR INDUSAT 1010V A BIVOLTA TRIPOLAR	85043211	0,00	6102	UN	2,0000	89,0000	178,00	3,61	178,00	21,36	0,00	12,00	0,00
Apto Transformação														

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: Venda gerada a partir do Orçamento n. 0000180556. - Você pagou aproximadamente: R\$208,21 de tributos federais R\$209,94 de tributos estaduais Fonte: IBPT Email do Destinatário: jondres.adm@gmail.com
cargatributaria: sim
Valor Aproximado dos Tributos: R\$ 418,15

RESERVADO AO FISCO

Consulte Flange

RECEBEMOS DE TC ONLINE COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA Nº 000.037.206 EMISSÃO 14/06/2024 VALOR TOTAL R\$ 2.780,00 DESTINATÁRIO: JONDRES DA SILVA ROCHA 01194459307 - 10A RUA JERUSALEM 360 CENTRO SAO PEDRO DOS CRENTES-MA		NF-e Nº. 000.037.206 Série 001
IDENTIFICAÇÃO DO DOCUMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

TC ONLINE COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA AV ITALIA, 1793 - Qd 92 Lt 08 Jardim Europa - 74325-110 Goiania - GO Fone/Fax: 6236073607	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº. 000.037.206 Série 001 Folha 1/1		CHAVE DE ACESSO 5224 0626 3132 0400 0176 5500 1000 0372 0626 001572
			Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz
			PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 152247658384016 - 14/06/2024 14:25:00
VENDA DE MERCADORIA FORA DO ESTADO		Assinatura	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 106745212	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF 26.313.204/0001-76	

DESTINATÁRIO / REMETENTE JONDRES DA SILVA ROCHA 01194459307		CNPJ / CPF 30.683.427/0001-00	DATA DA EMISSÃO 14/06/2024
10A RUA JERUSALEM, 360		CEP 65978-000	DATA DA SAÍDA/ENTRADA 14/06/2024
SAO PEDRO DOS CRENTES		INSCRIÇÃO ESTADUAL 125661690	HORA DA SAÍDA/ENTRADA 14:24:45
CÁLCULO DO IMPOSTO			
VALOR DO ICMS 2.780,00	BASE DE CÁLC. ICMS S.T. 333,62	VALOR DO ICMS SUBST. 0,00	V. IMP. IMPORTAÇÃO 0,00
V. ICMS UF REMET. 0,00	V. FCP UF DEST. 0,00	V. TOTAL PRODUTOS 2.836,00	
VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 56,00	OUTRAS DESPESAS 0,00	VALOR TOTAL (PI) 0,00
V. ICMS UF DEST. 0,00	V. TOT. TRIB. 482,91	V. TOTAL DA NOTA 2.780,00	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS 1-Por conta do Dest		CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
MUNICIPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE 2	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 5,920	PESO LÍQUIDO 5,920

QTD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	Q-CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
1,0000	COMP. DESKTOP CORE I5 4 8GB SSD240	84715010	0,00	6102	UN	1,0000	799,0000	799,00	15,79	783,21	93,99	0,00	12,00	0,00
2,0000	CASE PARA HD 2.5 SATA NOTEBOOK USB 2.0	42029200	0,00	6102	UN	2,0000	19,0000	38,00	0,75	37,25	4,47	0,00	12,00	0,00
2,0000	FONT. ATX 200W 24 PINOS BIVOLT	85044021	0,00	6102	UN	4,0000	49,0000	196,00	3,87	192,13	23,06	0,00	12,00	0,00
2,0000	HD SSD 120GB GOLDENFIR 2.5 SATA 3	85235190	0,00	6102	UN	2,0000	89,0000	178,00	3,51	174,49	20,94	0,00	12,00	0,00
1,0000	HD SSD 120GB GOLINE SATA III 2.5	85235190	0,00	6102	UN	1,0000	99,0000	99,00	1,95	97,05	11,65	0,00	12,00	0,00
1,0000	IMPRESSORA EPSON MULTIFECOTANK 1320 WIFI	84433111	0,00	6102	UN	1,0000	1.149,0000	1.149,00	22,69	1.126,31	135,16	0,00	12,00	0,00
1,0000	BATERIA SELADA SECPOWER 12V 4.5AH 45NP12	85072000	0,00	6102	UN	1,0000	110,0000	110,00	2,17	107,83	12,94	0,00	12,00	0,00
1,0000	BATERIA UNIPOWER SELADA 12V 7AH (LPI2705EG)	85072000	0,00	6102	UN	1,0000	267,0000	267,00	5,27	261,73	31,41	0,00	12,00	0,00
BATERIA NOBONATE														

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Inf. Contribuinte: Venda gerada a partir do Orçamento nº 0000160821. - Você pagou aproximadamente : R\$232,16 de tributos federais R\$240,75 de tributos estaduais Fonte : IBPT Email do Destinatário: jondres.adm@gmail.com Contribuinte: sem Valor Aproximado dos Tributos : R\$ 482,91	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

RECEBEMOS DE TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO EMISSÃO 06/01/2025 VALOR TOTAL R\$ 1.057,99 DESTINATÁRIO 30 683 427 jondres da silva rocha - RU/A ILRUI SALEM 360, 360 - SAO PEDRO DOS CRENTES CENTRO SAO PEDRO DOS CRENTES-MA

NF-e

Nº. 000.054.616
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMISSOR

TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA
AV DOS FRANCESES, 51
ALEMANHA - 65036-281
SAO LUIS - MA Fone/Fax:

DANFE
Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº. 000.054.616
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

2125 0107 2728 2500 5416 5500 1000 0546 1668 0015

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Secretaria de Estado de Fazenda do Maranhão

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

421250000447478 - 06/01/2025 15:38:33

Assinatura

VALOR DA OPERAÇÃO

Venda de mercadoria adquirida

INSCRIÇÃO ESTADUAL

126667284

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF

07.272.825/0054-16

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

30 683 427 jondres da silva rocha

CNPJ / CPF

30.683.427/0001-00

DATA DA EMISSÃO

06/01/2025

ENDEREÇO

RUA JERUSALEM 360, 360 - SAO PEDRO DOS CRENTES

Bairro / Distrito

CENTRO

CEP

65978-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

06/01/2025

UF

SAO PEDRO DOS CRENTES

UF

MA

FONE / FAX

99984403927

INSCRIÇÃO ESTADUAL

125661690

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

15:38:09

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALC. DO ICMS

1.057,99

VALOR DO ICMS

232,75

BASE DE CALC. ICMS ST

0,00

VALOR DO ICMS SUBST

0,00

V. IMP. IMPORTAÇÃO

0,00

V. ICMS UF REMET.

0,00

V. FCP UF DEST

0,00

V. TOTAL PRODUZIDO

1.057,99

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS

0,00

VALOR TOTAL IPI

0,00

V. ICMS UF DEST

0,00

V. TOT. TRIB.

0,00

V. TOTAL DA NOTA

1.057,99

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE

1-Por conta do Dest

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPECIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

13,960

PESO LÍQUIDO

13,960

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ ICMS	ALÍQ IPI
04501	***COMP 13 2G, 4, 120, LNX*	84715010	0.00	5102	UND	1,0000	432,7900	432,79	0,00	432,79	95,21		22,00	
06448	***MON 20 60HZ HD TCN	85285200	0.00	5102	UND	1,0000	294,6100	294,61	0,00	294,61	64,81		22,00	
04512	***MOUSE GT OPTICO 1200 PRETO	84716053	0.00	5102	UND	1,0000	6,9500	6,95	0,00	6,95	1,53		22,00	
06401	***TEC USB SLIM GT950 PRETO	84716052	0.00	5102	UND	1,0000	15,6400	15,64	0,00	15,64	3,44		22,00	
06704	***FONTE 230W ATX TCN	85044021	0.00	5102	UND	2,0000	46,0000	92,00	0,00	92,00	20,24		22,00	
06705	***FONTE 250W REAL ATX GT	85044021	0.00	5102	UND	2,0000	65,0000	130,00	0,00	130,00	28,60		22,00	
06721	***FONTE 350W ATX BC	85044021	0.00	5102	UND	1,0000	86,0000	86,00	0,00	86,00	18,92		22,00	

COMPUTADOR

computador

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Contribuinte ENDEREÇO: RUA JERUSALEM 360, 360, SAO PEDRO DOS CRENTES, CENTRO, 65978-000 SAO PEDRO DOS CRENTES, MARESPONSÁVEL: JONDRES DA SILVA ROCHA CONTATO: 99984403927 Val. Aprx dos Trib. Fed. R\$ 52,12(4,93%), Trib. Est. R\$ 91,61(8,66%), Trib. Muni. R\$ 0,00(0,00%) IPI em 100% IBPT Ref. NPV F52/273306 - SE NO ATO DA COMPRA, VOCE NAO OPTOU PELA GARANTIA DO SEU PRODUTO, TERA O PRAZO DE ATÉ 90 DIAS ANTES DA DATA DE TERMINO DA GARANTIA DO FABRICANTE PARA ADQUIRI-LA CONFIRA A SUA MERCADORIA NO ATO DO RECEBIMENTO, POIS NAO NOS RESPONSABILIZAMOS POR RECLAMACOES APÓS A ASSINATURA DO RECEBIMENTO OU DO CONHECIMENTO DE FRETE Seriais: 63025->6302501202400287 6302501202400290

Seriais: 64801->6480100003805

Seriais: 66448->20*-QYN01664484801

Seriais: 66521->60074610837

Seriais: 66703->EZX136670324707224

LZX136670324707225

46401 - TEC USB SLIM GT950 PRETO-> Prazo de garantia em Loja : Garantia de 12 meses 54812 - MOUSE GT OPTICO 1200 PRETO-> Prazo de garantia em Loja : Garantia de 12 meses 63025 - FONTE 250W REAL ATX GT-> Prazo de garantia em Loja : Garantia de 12 meses 64801 - COMP 13 2G, 4, 120, LNX*> Prazo de garantia em Loja : Garantia de 12 meses 66448 - MON 20 60HZ HD TCN-> Prazo de garantia em Loja : Garantia de 12 meses 66521 - FONTE 350W ATX BC-> Prazo de garantia em Loja : Garantia de 12 meses 66703 - FONTE 230W ATX TCN-> Prazo de garantia em Loja : Garantia de 12 meses 69059 - KIT 13 2G 4,120+ MON20+TEC+MOU GT-> Prazo de garantia em Loja : Garantia de 12 meses Email do Destinatário: jondres.adm@gmail.com

RESERVADO AO FISCO



30.683.427 JONORES DA SILVA ROCHA
CNPJ: 30.683.427/0001-00, INSC. EST. 12.566.169-0

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS/MA
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 023/2025

ITEM	Produto	Marcas/Fabricante	UNIDADE	Custos	CUSTOS EXTRAS SALÁRIO, INSS, FGTS, 13ª FÉRIAS, ENCARGOS SOCIAIS, FRETES, DEMAIS	Impostos 2,01%	Valor com Encargos	Lucro da Empresa	Valor Ofertado
	AUTO TRANSFORMADOR 1000VA	INDUSAT	1	R\$ 89,00	R\$ 5,23	R\$ 1,79	R\$ 97,02	R\$ 41,47	R\$ 138,49
	BAT-PIA PARA NOBREAK	SEGPOWER	1	R\$ 89,00	R\$ 5,23	R\$ 1,79	R\$ 97,02	R\$ 15,48	R\$ 112,50
1.	Cilindro Impressora Xerox WorkCenter 3550	PREMIUM	1	R\$ 7,00	R\$ 0,49	R\$ 0,14	R\$ 7,63	R\$ 39,37	R\$ 47,00
	Computador com processador Intel Core i3, monitor 18,5" FHD, leitor de cartão, Placa Mãe 1155 (FHMHD1P1) (3/5/7) 16GB Mem DDR3 ou superior 8GB SSD SATA TB, Teclado, Mouse, Garantia de 01 ano	GOLDENTEC	1	R\$ 749,99	R\$ 52,50	R\$ 15,07	R\$ 817,56	R\$ 2.007,44	R\$ 2.825,00
	Headset Fone de Ouvido	TP-LINK	1	R\$ 179,00	R\$ 12,53	R\$ 3,60	R\$ 195,13	R\$ 44,87	R\$ 240,00

São Pedro das Crentes - MA 04 de abril de 2025

JONORES DA SILVA ROCHA
Representante da empresa
CPF: 011.944.593-4
RG: 01955223720011 SSP/MA



Documento assinado digitalmente
JONORES DA SILVA ROCHA
Data: 04/04/2025 16:14:12 -0300
Verifique em: <https://validar10.gov.br>



ESTADO DO MARANHÃO
CENTRO DE ENSINO MEDIO PASTOR JOAO JONAS
AVENIDA CANAA- S/N - SANTA ROSA
CNPJ: 07.233.259/0001-21

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **JONDRES DA SILVA ROCHA 01194459307**, inscrita no CNPJ: sob o nº 30.683.427/0001-00, com sua sede na RUA JERUSALEM, CENTRO, CEP: 65978-000 – São Pedro dos Crentes/MA FORNECEU PRODUTOS E SERVIÇOS:

FORNECEU PRODUTOS DE INFORMÁTICA E MATERIAL DE EXPEDIENTE COMO: (PAPEIS, CADERNO, CANETAS, ENVELOPES, TONER, COMPUTADORES, TECLADOS MOUSE) À ESCOLA CEM PASTOR JOÃO JONAS, NO ANO EXERCÍCIO 2024.

Atestamos que tais fornecimentos de serviços foram satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas. Por ser verdade firmamos o presente, São Pedro dos Crentes – MA.

Por ser verdade firmamos o presente,

São Pedro dos Crentes – MA, 12 de FEVEREIRO de 2024.



ARLETE DE SOUSA SILVA
MATRICULA: 0014557602

RECEBIMOS DE COMPYSERV INF-OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e Nº 000.000.067 SÉRIE 001
EMIÇÃO 28/06/2024 - DEST / REM. CENTRO DE ENSINO PASTOR JOAO JONAS - VALOR TOTAL: R\$ 396,95		
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.000.067 fl. 1 / 1 SÉRIE 001	
COMPYSERV INF RUA JERUSALEM, 360 - CENTRO - CEP:65978-000 - Sao Pedro dos Crentes - MA TEL: (99)98115-1181 www.compyserv.com.br icompyserv@gmail.com			
NATUREZA DE OPERAÇÃO		CHAVE DE ACESSO 2124 0630 6834 2700 0100 5500 1000 0000 6719 8066 9414	
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
INSCRIÇÃO ESTADUAL		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421240022311122 28/06/2024 11:59:30	
125661690		CNPJ / CPF 30.683.427/0001-00	

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO	
CENTRO DE ENSINO PASTOR JOAO JONAS		07.233.259/0001-21		28/06/2024	
ENDEREÇO		BAIRRO / DISTRITO		CEP	
AVENIDA CANAA, S/N		SANTA ROSA		65978-000	
MUNICÍPIO		UF		HORA DA SAÍDA	
Sao Pedro dos Crentes		MA		11:54:54	

CÁLCULO DO IMPOSTO		VALOR DO ICMS		BASE CÁLC. ICMS SUBST.		VALOR DO ICMS SUBST.		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00		0,00		0,00		0,00		396,95	
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		DESCONTO		OUTRAS DESP. ACESS.		VALOR DO IPI	
0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
								VALOR TOTAL DA NOTA	
								396,95	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANT		PLACA DO VEICULO		UF		CNPJ / CPF	
		0 - REMETENTE									
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL					
QUANTIDADE		ESPECIE		MARCA		NUMERAÇÃO		PESO BRUTO (Kg)		PESO LÍQUIDO (Kg)	

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS														
CODIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN / CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
819	REFIL TANQUE TINTA EPSON T544 MAGENTA L3110/3150 T544320-AL MAGENTA	32151900	0102	5102	UN	4	55,00	220,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
909	GRAMPO GRAMPEADOR COBRE 26/6 C/5000 MAXPRINT - REF MX-S26C	83052009	0102	5102	UN	1	7,96	7,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
686	CANETA BIC CRISTAL DURA + C/50 PRETA	96081000	0400	5102	UN	5	1,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
507	CANETA COMPACTOR 07 CX/100UND ESC. FINA AZUL	96081000	0400	5102	UN	5	1,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
596	PAPEL CHAMEX A4 210X297 CX/10UND	48025610	0400	5102	CX	2	29,50	59,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
384	TINTA P/CARIMBO RADEX 40ML PRETO	32159000	0400	5102	UN	1	2,60	2,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
795	PAPEL COLORSET SUPERC 2 FACES - BRANCO MT202934	48109290	0102	5102	UN	26	1,50	39,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	COLA QUENTE IBEL REND. FINA 7, 5MMX30CM C/1KG	35052000	0400	5102	UN	8	1,30	10,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
535	PISTOLA P/COLA QUENTE PEQUENA JOCAR-4368	85167990	0400	5102	UN	1	17,99	17,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
499	PAPEL CARTAO VMP 48X66 200G VERDE	48109290	0400	5102	UN	4	1,50	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
521	TNT LISO 1,4X0,50 C/50MT AZUL CLARO	56031240	0400	5102	UN	3	2,00	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
571	SERV IMPRESSAO COLORIDA	00000000	0400	5102	UN	9	2,00	18,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E IPI. Inf. compl (interesse do contrib.): DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI	

DOCUMENTOS DE COMPSERV INF OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e Nº 000.000.055 SÉRIE 001
EMIÇÃO: 20/10/2022 - DEST / REM: CENTRO DE ENSINO PASTOR JOAO JONAS - VALOR TOTAL: R\$ 720,00		
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.000.055 fl. 1 / 1 SÉRIE 001		 CHAVE DE ACESSO 2122 1030 6834 2700 0100 5500 1000 0000 5516 3752 0774 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
COMPYSERV INF				Assinatura 001511	
RUA JERUSALEM, 360 - CENTRO - CEP:65978-000 - Sao Pedro dos Crentes - MA TEL www.compyserv.com.br compyserv@gmail.com					
NATUREZA DE OPERAÇÃO		Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421220030318954 20/10/2022 15:23:19	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	125661690	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.		CNPJ / CPF	30.683.427/0001-00

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO	
CENTRO DE ENSINO PASTOR JOAO JONAS		07.233.259/0001-21		20/10/2022	
ENDEREÇO		BAIRRO / DISTRITO		CEP	
AVENIDA CANAA, S/N		SANTA ROSA		65978-000	
MUNICÍPIO		UF		HORA DA SAÍDA	
Sao Pedro dos Crentes		MA		10:41:45	

CÁLCULO DO IMPOSTO					
DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	189,65	720,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	720,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO		UF		CNPJ / CPF	
		0 - REMETENTE									
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL					
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO (Kg)	PESO LÍQUIDO (Kg)						

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS													
CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN / CST	CEP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS / IPI
17B	TONER BROTHER TN3382 DCP-8112DN HL-5452DN HL-5472DW DCP-8152DN MFC-8512DN PREMIUM	84439933	0400	5102	UN	6	120,00	720,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI. Tributos Incidentes Lei Federal 12.741/12 - Total R\$ 189,65, Federal R\$ 103,25, Estadual R\$ 86,40 - fonte IBPT	

REF: EMISSÃO: 20/10/2022 - DEST / REM - CENTRO DE ENSINO PASTOR JOAO JONAS - VALOR TOTAL: R\$ 3.898,70		NF-e Nº 000.000.054 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE COMPYSERV INF RUA JERUSALEM, 360 - CENTRO - CEP:65978-000 - Sao Pedro dos Crentes - MA TEL: www.compyserv.com.br icompyserv@gmail.com	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.000.054 fl. 1 / 1 SÉRIE 001	
		CHAVE DE ACESSO 2122 1030 6834 2700 0100 5500 1000 0000 5418 7786 0645 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DE OPERAÇÃO Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421220030318859 20/10/2022 15:22:55
INSCRIÇÃO ESTADUAL 125661690	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 30.683.427/0001-00

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL CENTRO DE ENSINO PASTOR JOAO JONAS		07.233.259/0001-21	20/10/2022
ENDEREÇO AVENIDA CANAA, S/N	BAIRRO / DISTRITO SANTA ROSA	CEP 65978-000	DATA SAÍDA / ENTRADA 20/10/2022
MUNICÍPIO Sao Pedro dos Crentes	FONE / FAX	UF MA	INSCRIÇÃO ESTADUAL 10:22:54

CÁLCULO DO IMPOSTO					
DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.090,07	3.898,70
VALOR DO IPI	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.898,70

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
RAZÃO SOCIAL		0 - REMETENTE				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO (Kg)	PESO LÍQUIDO (Kg)	

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS													
CODIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN / CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS IPI
562	NOTEBOOK ACER A514-54-397J I3 11G 8GB SSD256 14"	84713019	0400	5102	UN	1	3.898,70	3.898,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI. Tributos Incidentes Lei Federal 12.741/12 - Total R\$ 1.090,07, Federal R\$ 622,23, Estadual R\$ 467,84 - fonte IBPT	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

RPTHEMOS DE COMPYSERV INF OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e Nº 000.000.069 SÉRIE 001
EMIÇÃO 18/11/2024 - DEST / REM: ESCOLA MUNICIPAL HORACIO JOSE DA SILVA - VALOR TOTAL: R\$ 2.390,00		
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE COMPYSERV INF AV. CANAA, S/N - CENTRO - CEP:65978-000 - Sao Pedro dos Crentes - MA TEL: (99)98115-1181 www.compyserve.com.br icompyserv@gmail.com		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.000.069 fl. 1 / 1 SÉRIE 001		 CHAVE DE ACESSO 2124 1130 6834 2700 0100 5500 1000 0000 6916 1472 4376 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421240041181654 18/11/2024 16:37:36	
NATUREZA DE OPERAÇÃO Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.		CNPJ / CPF 30.683.427/0001-00	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 125661690					

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO	
NOME / RAZÃO SOCIAL ESCOLA MUNICIPAL HORACIO JOSE DA SILVA		08.974.215/0001-15		18/11/2024	
ENDEREÇO ASSENTAMENTO 17 DE ABRIL, S/N		BAIRRO / DISTRITO ZONA RURAL		CEP 65978-000	
MUNICÍPIO Sao Pedro dos Crentes		FONE / FAX		UF MA	
		INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DA SAÍDA 16:37:13	

DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	696,21	2.390,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.390,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO		UF		CNPJ / CPF	
RAZÃO SOCIAL		0 - REMETENTE									
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL					
QUANTIDADE		ESPECIE		MARCA		NUMERAÇÃO		PESO BRUTO (Kg)		PESO LÍQUIDO (Kg)	

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN / CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR LCMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	IPI
1474	MULT EPSON M3170 ECOTANK	84433111	0102	5102	UN	1	2.390,00	2.390,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E IPI. Inf. compl. (interesse do contrib.): DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI. Tributos Incidentes Lei Federal 12.741/12 - Total R\$ 696,21, Federal R\$ 409,41, Estadual R\$ 286,80 - fonte IBPT	



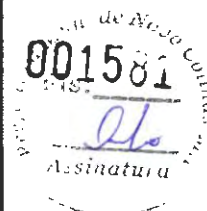
ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA



PREGÃO ELETRÔNICO N° 023/2025 - SRP
Processo Administrativo n° 030/2025

DOCUMENTOS HABILITAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 35.652.184/0001-59 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/11/2019
NOME EMPRESARIAL VETRE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.19-9-01 - Fotocópias 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R BARTOLOMEU PAES	NÚMERO 136	COMPLEMENTO *****
CEP 05.092-903	BAIRRO/DISTRITO VILA ANASTACIO	MUNICÍPIO SAO PAULO
UF SP		ENDEREÇO ELETRÔNICO SOCIETARIO@ROSSICONTABIL.COM.BR
TELEFONE (11) 2307-7859		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/11/2019
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 17/02/2025 às 16:24:57 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**VETRE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
LTDA**

CNPJ: 35.652.184/0001-59

NIRE: 3563048192-9

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, o sócio:

GUSTAVO TADEU BRESCHIGLIARI GARCIA, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 50.237.727-6 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 413.988.308-10, residente e domiciliado a Avenida Leopoldo de Passos Lima, nº 676, Jardim Santa Fé, CEP 05271-000, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, Estado São Paulo; resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome **VETRE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA**, com sede na Rua Domingos Rodrigues, nº 341 - Conjunto 41 - Lapa - CEP. 05.075-000, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.652.184/0001-59, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 3563048192-9 em sessão do dia 28/11/2019, e a última alteração devidamente registrada na JUCESP sob o nº: 1.213.579/24-7, em sessão do dia 19/08/2024, resolvem alterar seu contrato social, o qual será regido pelas cláusulas e condições seguintes, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO

A empresa que estava localizada na Rua Domingos Rodrigues, nº 341 - Conjunto 41 - Lapa - CEP: 05.075-000, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.652.184/0001-59, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo, resolve alterar o endereço da sede foro para Rua Bartolomeu Paes, nº 136 - Vila Anastácio - CEP: 05092-903, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo.



CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

VETRE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DENOMINAÇÃO

A empresa girará sob o nome empresarial **VETRE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA SEDE E FILIAIS

A empresa tem sede e domicílio na Rua Bartolomeu Paes, nº 136 - Vila Anastácio - CEP: 05092-000, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo.

Parágrafo único - Para consecução de seus objetivos sociais, a empresa poderá, a qualquer tempo, criar, alterar ou extinguir estabelecimentos filiais, agências, sucursais em qualquer parte do território nacional ou fora dele, mediante alteração contratual devidamente arquivada na Junta Comercial.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO

Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios; Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente; Fotocópias; Comércio varejista de bicicletas e triciclos: peças e acessórios; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de móveis; Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança; Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente e Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial: partes e peças.

GG

AR

DV

BK

**CLÁUSULA QUARTA - DA DURAÇÃO**

A empresa teve suas atividades iniciadas em 08 de Outubro de 2019, sendo o prazo de duração da empresa indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - DO CAPITAL SOCIAL

O capital da empresa será representado pela importância de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País, detido, em sua totalidade: **GUSTAVO TADEU BRESCHIGLIARI GARCIA**.

Parágrafo primeiro

A responsabilidade do sócio é limitada ao capital integralizado. (art. 980-A, § 6º do CCB).

CLÁUSULA SEXTA - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da Empresa será exercida por seu sócio **GUSTAVO TADEU BRESCHIGLIARI GARCIA** que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse da empresa.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA REPRESENTAÇÃO

Compete ao sócio **GUSTAVO TADEU BRESCHIGLIARI GARCIA** a administração dos negócios em geral e a prática de todos os atos necessários ou convenientes a este fim.

CLÁUSULA OITAVA - DO EXERCÍCIO SOCIAL

Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do Inventário, Balanço Patrimonial e o Balanço de Resultado Econômico.

CLÁUSULA NONA - DECLARAÇÃO

O sócio declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema

GG

AR

DT

BK



financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, mesmo durante a fase de liquidação, deve ser submetido ao Juízo Arbitral, conforme os dispositivos da Lei 9.307/96, vedado o recurso à equidade.

Parágrafo único

Para as controvérsias que forem incompatíveis de serem solucionadas pelo procedimento arbitral, por não versarem sobre direitos patrimoniais disponíveis, fica eleito o foro do Município de São Paulo, Estado de São Paulo, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. O foro ora eleito também será competente para o processamento e a execução da sentença arbitral.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor, juntamente com as duas testemunhas abaixo identificadas, devidamente arquivadas, ficando as demais vias na sede da sociedade.

São Paulo, 16 de dezembro de 2024.

GUSTAVO TADEU BRESCHIGLIARI GARCIA
SÓCIO - ADMINISTRADOR

TESTEMUNHAS:

DIEGO FABIANO TOMÉ GOZZO
CPF: 421.449.408-35
RG: 42.759.938-6 SSP/SP

BARBARA VITORIA MOTA DA SILVA
CPF: 130.787.996-97
RG: 50.703.904-X SSP/SP



DECLARAÇÃO

Eu, GUSTAVO TADEU BRESCHIGLIARI GARCIA, portador do Documento de Identificação nº 07291128898, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob nº 41398830810, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa VETRE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) RUA BARTOLOMEU PAES, 136 - Bairro: VILA ANASTACIO, São Paulo - SP CEP 05092903, **NÃO PODERÁ EXERCER** suas atividades sem que obtenha o parecer municipal sobre a viabilidade de sua instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2 do Decreto Estadual nº 55.660/2010 e sem que tenha um **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou em qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

GUSTAVO TADEU BRESCHIGLIARI GARCIA (Sócio-Administrador)
07291128898



DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu **ALEXANDRE ROSSI** com inscrição ativa na(o) Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o nº **1SP262303**, expedida em **21/09/2009**, inscrito no CPF nº 27000921803, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

Documentos apresentados:

Arquivo de Alteração

Arquivo de Outros (Docs. privados)

São Paulo, 08/01/2025.

ALEXANDRE ROSSI



Certifico o registro sob o nº 1.011.930/25-0 em 14/01/2025 da empresa VETRE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA, NIRE nº 35630481929, protocolado sob o nº SPP2431390685. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/01/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR - Secretário Geral. Autenticação: 254915875. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesp-online.sp.gov.br.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO SÃO PAULO 8120-8

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE POLÍCIA

4A703670

NÃO PLASTIFICAR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

IDENTIFICADORA 50.237.727-6 2 via 28/02/2019

NOME GUSTAVO TADEU BRESCHIGLIARI GARCIA

PRENOMINHALE MARCOS GARCIA

INES REGINA BRESCHIGLIARI GARCIA

S. PAULO - SP 04/10/2000

SÃO PAULO - SP LAPA CN:LV.A276/F-SP176/N.165285

413988308/10

Delegado de Polícia Divisório RINGO SSP/SP

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.118 DE 29/08/83

CARTERA DE IDENTIDADE

LUIS RAMON ALVARES - 230 - Lapa - M. P.

RUA Afonso Sardinha, 230 - Lapa - M. P.

AUTENTICAÇÃO - R\$ 3,00

A presente cópia fotográfica extraída de uma das fotos contidas no original, do qual se trata.

MIL S.P. 31 OUT 2019

Em test. da verdade

Carlos Eduardo Celestino

Escrivente Autorizado

Espaço inutilizado



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: VETRE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA
CNPJ: 35.652.184/0001-59

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:57:08 do dia 24/01/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/07/2025.

Código de controle da certidão: **5956.DB3E.8E8E.E3F6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 35.652.184/0001-59

Razão

VETRE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI

Social:

Endereço: R TRAJANO 182 CONJ 405 / LAPA / SAO PAULO / SP / 05050-110

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/03/2025 a 25/04/2025

Certificação Número: 2025032705535428490189

Informação obtida em 02/04/2025 11:59:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VETRE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 35.652.184/0001-59
Certidão nº: 6401397/2025
Expedição: 04/02/2025, às 17:20:18
Validade: 03/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data
de sua expedição.

Certifica-se que **VETRE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 35.652.184/0001-59, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

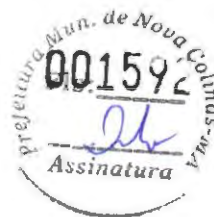
INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa



Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 35.652.184

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 66145250

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 24/03/2025 11:31:33

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo



Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 35.652.184/0001-59

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 24101299784-53

Data e hora da emissão 30/10/2024 15:52:11

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda



Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0001992160-2024
Número do Contribuinte: 098.071.0192-1
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: R DOMINGOS RODRIGUES, 341, CJ 41 E 1 VG, COND L'UFFICIO
MILANO - CEP: 05075-000
Cep: 05075-000
Liberação: 22/11/2024
Validade: 21/05/2025

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 15:28:20 horas do dia 22/11/2024 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 213D650C

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 2011365 - 2024

CPF/CNPJ Raiz: 35.652.184/

Contribuinte: VETRE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA L

Liberação: 26/11/2024

Validade: 25/05/2025

Tributos Abrangidos: Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 6.468.252-8- Início atv :28/11/2019 (R DOMINGOS RODRIGUES, 341 - CEP: 05075-000)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é:
REGULAR.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 13:36:41 horas do dia 20/12/2024 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: FF01251

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) **SPP2431390685** de Alteração de Dados e Alteração de Endereço da empresa **VETRE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA.**

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **Benjamim da Conceição Gomes**.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 14/01/2025.

Benjamim da Conceição Gomes, CPF: 64236803887

Este documento foi assinado digitalmente por Benjamim da Conceição Gomes e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2431390685.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO E REGISTRO

Autentico que o ato, assinado digitalmente, pertencente a empresa **VETRE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA de NIRE 35630481929**, protocolizado sob o número **SPP2431390685** em **14/01/2025**, encontra-se registrado na JUCESP sob o número **1011930250**.

Assina o registro a Secretário(a)-Geral **Aloizio Epifanio Soares Junior**.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica, poderão ser verificados no sítio eletrônico: www.jucesp.sp.gov.br, mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 14/01/2025.

Aloizio Epifanio Soares Junior, CPF: 40689779844

R. Guaicurus, 1394 | CEP 05033-060 | Lapa, São Paulo – SP
Fone: (11) 3468-3080



Certifico o registro sob o nº 1.011.930/25-0 em 14/01/2025 da empresa VETRE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA, NIRE nº 35630481929, protocolado sob o nº SPP2431390685. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/01/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 254915875. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma VRE Digital.

Os nomes indicados para assinatura, bem como seus status em 08/01/2025 são:

Nome Completo	CPF	Data e hora	Certificado
Arquivo de Declaração de Autenticidade.pdf			
ALEXANDRE ROSSI	27000921803	08/01/25 12:01	AC SyngularID Multipla / PDF-1.4

1ª Exigência - Capa Requerimento + Contrato Social + Declaração.pdf

ALEXANDRE ROSSI	27000921803	08/01/25 12:01	AC SyngularID Multipla / PDF-1.7
-----------------	-------------	----------------	----------------------------------

IH Gustavo + CNH Alexandre + Certidão CRC (1).pdf

ALEXANDRE ROSSI	27000921803	08/01/25 12:01	AC SyngularID Multipla / PDF-1.7
-----------------	-------------	----------------	----------------------------------

Este documento é referência das assinaturas eletrônicas realizada nas documentações do protocolo Nº SPP2431390685



Certifico o registro sob o nº 1.011.930/25-0 em 14/01/2025 da empresa VETRE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA, NIRE nº 35630481929, protocolado sob o nº SPP2431390685. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/01/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR - Secretário Geral. Autenticação: 254915875. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp



Código de controle da consulta: 99504bb0-5af2-4040-bc6e-150985d6a3ba

Estabelecimento

IE: 128.194.733.116
CNPJ: 35.652.184/0001-59
Nome Empresarial: VETRE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA
Nome Fantasia:
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Endereço

Logradouro: RUA BARTOLOMEU PAES
Nº: 136
CEP: 05.092-903
Município: SAO PAULO
Complemento:
Bairro: VILA ANASTACIO
UF: SP

Informações Complementares

Situação Cadastral: Ativo
Ocorrência Fiscal: Ativa
Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL
Data da Situação Cadastral: 28/11/2019
Posto Fiscal: PFC-10 - LAPA

Atividades Econômicas:
Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
Comércio varejista de móveis
Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente
Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
Comércio varejista de artigos esportivos
Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
Fotocópias
Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

Informações NF-e

Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 29/11/2019
Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total
Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/10/2010

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.



Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Cadastros

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 35.652.184/0001-59

C.C.M: 6.468.252-8



Contribuinte	: VETRE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA
Pessoa Jurídica	: Simples
Tipo de unidade	: Auxiliar
Endereço	: R BARTOLOMEU PAES 136
Bairro	: VILA ANASTACIO
CEP	: 05092-903
Telefone	: (11) 97688-4877
Início de Funcionamento	: 28/11/2019
Data de Inscrição	: 06/12/2019
CCM Centralizador	: Não consta
Tipo de Endereço	: Comercial
Nro. do Contribuinte de IPTU	: 098.010.0021-1
Última Atualização Cadastral	: 15/01/2025
Credenciamento DEC	: 06/12/2019 (Consulta Pública de Credenciamento)



Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Cadastros

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 35.652.184/0001-59

C.C.M: 6.468.252-8



CNAE			
Código	Descrição	Tipo	Data Início
4642-7/01	Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança	Secundário	20/08/2024
4646-0/01	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria	Secundário	20/08/2024
4649-4/02	Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico	Secundário	20/08/2024
4649-4/04	Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria	Secundário	20/08/2024
4665-6/00	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças	Secundário	20/08/2024
4751-2/01	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática	Principal	24/11/2020
4753-9/00	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo	Secundário	20/08/2024
4754-7/01	Comércio varejista de móveis	Secundário	20/08/2024
4759-8/99	Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente	Secundário	20/08/2024
4763-6/01	Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos	Secundário	20/08/2024
4763-6/02	Comércio varejista de artigos esportivos	Secundário	20/08/2024
4763-6/03	Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios	Secundário	20/08/2024
4772-5/00	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	Secundário	20/08/2024
7733-1/00	Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório	Secundário	20/08/2024
8211-3/00	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo	Secundário	20/08/2024
8219-9/01	Fotocópias	Secundário	20/08/2024
8219-9/99	Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente	Secundário	20/08/2024

Código(s) de tributo(s)				
Código	Data de Início	Tributo	Alíquota do Imposto	Qtd.Anúncios
32301	28/11/2019	TFE	-	

Expedida em 15/01/2025 **via Internet** com base na Portaria SF nº 018/2004, de 25 de março de 2004.



Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Cadastros

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 35.652.184/0001-59

C.C.M: 6.468.252-8



A Ficha de Dados Cadastrais (FDC) tem os mesmos efeitos da Declaração Cadastral, informando a condição cadastral mobiliária do contribuinte perante a municipalidade (ativo ou cancelado), além de outros dados cadastrados no órgão fiscal emissor do presente documento, sendo válida por 3 meses a contar da data de emissão.

Código para verificação de autenticidade: **Nz36Kgn2**

Data de validade: **15/04/2025**



17/03/2025

0084880546

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

**CERTIDÃO Nº: 9675362****FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 16/03/2025, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

VETRE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ: 35.652.184/0001-59, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 17 de março de 2025.

PEDIDO Nº:

0084880546



TERMO DE ABERTURA

DIÁRIO GERAL

N. de Ordem : 5/

O presente Livro Diário Geral possui 214 folhas numeradas do nº 1 ao nº 214 e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da sociedade empresária abaixo identificada:

Nome empresarial: VETRE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA

Município: São Paulo

Registro na Junta Comercial do Estado de São Paulo Nire: 35630481929/

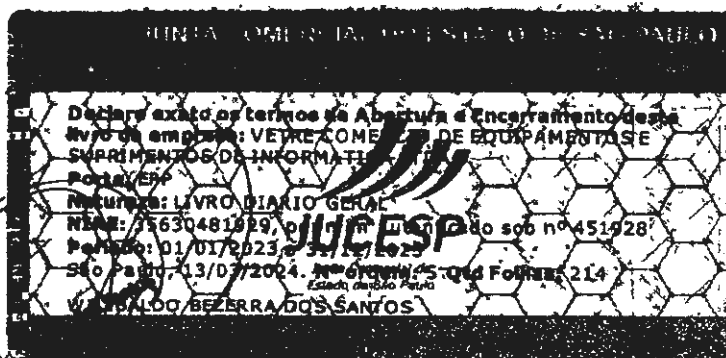
Data do arquivamento dos atos constitutivos: 28/11/2015

CNPJ: 35.652.184/0001-59/

São Paulo, 01 de janeiro de 2023.

SÓCIO E ADMINISTRADOR
GUSTAVO TADEU BRESCHIGLIARI GARCIA
RG: 30.237.727-6 - CPF: 413.988.308-10

CONTADOR
ALEXANDRE ROSSI
CT CRC: 15P-262303 - CPF: 270.009.218-03



Empresa: VETRE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA
CNPJ: 35.652.184/0001-59
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Demonstração do Resultado do Exercício

Receitas Brutas	
REC. REVENDA DE MERC.NO MERCADO INTERNO	5.350.613,06 C
Total:	5.350.613,06 C
(-) Deduções	
(-) VENDAS CANC. DEV. E DESC.INCONDIC	1.072.739,16 D
(-) SIMPLES NACIONAL	580.454,06 D
(-) ICMS - SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA	20.645,17 D
Total:	1.673.838,39 D
= Receita Líquida	3.676.774,67 C
(-) Custos	
CUSTO DAS MERCADORIAS REVENDIDAS	2.246.475,77 D
Total:	2.246.475,77 D
= Lucro Bruto	1.430.298,90 C
(-) Despesas Administrativas	
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PESSOA JURÍDICA	71.749,50 D
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PESSOA FÍSICA	4.538,00 D
ALUGUÉIS E CONDOMÍNIO	4.200,00 D
PROPAGANDA, PUBLICIDADE E PATROCÍNIO	62.814,48 D
ENCARGOS DE DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO	280,50 D
TELEFONIA E INTERNET	185,00 D
TAXAS MUNICIPAIS	206,68 D
ASSESSORIA CONTÁBIL	10.956,82 D
DESPESAS COM INFORMÁTICA	1.072,90 D
DESPESAS GRÁFICAS	100,00 D
MANUTENÇÃO DE SITE	399,60 D
DESPESAS COM FRETE	70.014,60 D
SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS	12.000,00 D
DESPESAS COM CARTÃO DE CREDITO	82,98 D
DESPESAS COM LICITAÇÃO	8.723,73 D
TAXAS DIVERSAS	37,26 D
Total:	247.362,05 D
(-) Despesas com Vendas	
DESPESAS COM COMISSÕES	45.784,56 D
Total:	45.784,56 D
(-) Despesas Financeiras	
TARIFAS BANCÁRIAS	3.496,88 D
JUROS PASSIVO	19,00 D
IOF	593,48 D
Total:	4.109,36 D
(-) Despesas Tributárias	
ICMS - SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA	1.492,81 D
IRRF SOBRE APLICAÇÃO FINANCEIRA	3.819,30 D
Total:	5.312,11 D
Receitas Financeiras	
VARIAÇÕES CAMBIAIS ATIVAS	11.738,61 C
DESCONTO OBTIDO	0,01 C
JUROS ATIVOS	50,00 C
RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	18.013,81 C
Total:	29.802,43 C
= Lucro Operacional	1.157.533,25 C
= Lucro Contábil Líquido antes da Contribuição Social	1.157.533,25 C
= Lucro Contábil Líquido antes do Imposto de Renda	1.157.533,25 C

5.º TABELIONATO DE NOTAS
JUSTIÇA ARAÚJO FARIAS - TABELA
Rua Afonso Sardinha, 200 - Lapa - S. Paulo
AUTENTICAÇÃO - R\$ 4,78
presente cópia reprográfica extraída das
notas conferida com o original, do qual dou fé.
05 ABR. 2024
Michelle Amaral da Silva
Escritor Autorizada



Empresa: VETRE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA
CNPJ: 35.652.184/0001-59
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

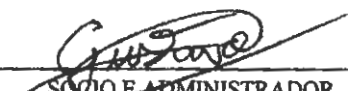
Folha: 205

Assinatura

Demonstração do Resultado do Exercício

= Lucro	1.157.533,25C
= Lucro Líquido do Período	1.157.533,25C

São Paulo, 31 de dezembro de 2023.


SÓCIO E ADMINISTRADOR
GUSTAVO TADEU BRESCHIGLIARI GARCIA
CPF: 413.988.308-10


CONTADOR
ALEXANDRE ROSSI
CT CRC: ISP-262303



ROSSI ASSESSORIA E CONS. CONTÁBIL

Afonso Sardinha 95 Conj. 73 - São Paulo - SP - 05078-000 - Fone: (11)2307-7859

Empresa: VETRE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA

CNPJ: 35.652.184/0001-59

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Folha: 208
001601
Assinatura

Balanco Patrimonial

ATIVO		PASSIVO	
CIRCULANTE	2.965.280,50	CIRCULANTE	222.981,09
DISPONIBILIDADES	1.957.675,38	OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	222.981,09
*NUMERÁRIOS	160,00	*FORNECEDORES	23.879,97
*APLICAÇÃO FINANCEIRA	1.957.515,38	*ADIANTAMENTO DE CLIENTES	1.729,60
ESTOQUES	553.560,34	*IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIB. A RECOLHER	14.893,27
*ESTOQUES INICIAL / FINAL	297.573,66	*CONTAS A PAGAR	350,00
*ADIANTAMENTOS	255.986,68	*EMPRÉSTIMOS	182.128,21
CRÉDITOS	454.044,78	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.750.433,92
*ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	131.129,34	CAPITAL SOCIAL	200.000,00
*CLIENTES	322.915,44	*CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	200.000,00
NÃO CIRCULANTE	8.134,47	RESERVAS	2.550.433,92
IMOBILIZADO	8.134,47	*RESERVAS	2.546.300,21
*BENS MÓVEIS	8.414,97	*AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.133,71
*(-) DEPR., AMORTIZ. E QUOTAS DE EXAUSTÃO	(280,50)		
TOTAL DO ATIVO:	2.973.414,97	TOTAL DO PASSIVO:	2.973.414,97

São Paulo, 31 de dezembro de 2023.

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, cujos valores do Ativo e Passivo mais Patrimônio Líquido importam em R\$ 2.973.414,97 (dois milhões, novecentos e setenta e três mil, quatrocentos e quatorze Reais e noventa e sete Centavos)

SÓCIO E ADMINISTRADOR
GUSTAVO TADEU BRESCHIGLIARI GARCIA
CPF: 413.988.308-10

CONTADOR
ALEXANDRE ROSSI
CT CRC: ISP-262303



ROSSI ASSESSORIA E CONS. CONTÁBIL

Afonso Sardinha 95 Conj. 73 - São Paulo - SP - 05076-000 - Fone: (11)2307-7859

Empresa: VETRE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA

CNPJ: 35.652.184/0001-59

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Folha: 201

Notas Explicativas

NOTA Nº 01: CONTEXTO OPERACIONAL

VETRE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA, cadastrada no CNPJ Nº 35.652.184/0001-59, constituída em 28/11/2019, tributada pelo regime do Simples Nacional com apuração mensal, com ramo de atividade o comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, com início de atividades em 08/10/2019. Com sede no município de São Paulo - SP, na Rua Trajano, 182 - Conjunto 405, Lapa.

NOTA Nº 02: POLÍTICA CONTÁBIL E DEMONSTRAÇÕES

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2023, aqui compreendidas: Balancete de Verificação, Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, e Demonstração dos Lucros e Prejuízos Acumulados, foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e preceitos da Legislação Comercial, Lei nº 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis.

NOTA Nº 03: REGIME DE CONTABILIZAÇÃO

O resultado foi apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração do resultado dos períodos em que ocorrem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento. A escrituração contábil foi realizada com base nas disposições contidas na ITG 1000 - CONTABILIDADE PARA PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS.

NOTA Nº 04: RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS

As receitas e despesas de natureza financeiras foram contabilizadas pelo critério "pró-rata" dia e calculadas com base no método exponencial.

NOTA Nº 05: POLÍTICA CONTÁBIL

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levaram em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000 - Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com as normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

NOTA Nº 06: MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa. Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira foram ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidas para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão foram transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

NOTA Nº 07: DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado foi apurado em 31 de dezembro de 2023 e está em obediência ao regime de competência. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei nº 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, especialmente a NBC TG 1000.

NOTA Nº 08: ATIVOS CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determina a NBC TG 1000, item 4.5, sendo classificado como circulante quando:

- espera realizar o ativo, ou pretende vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade;
- o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação;
- espera realizar o ativo no período de até doze meses da data das demonstrações contábeis; ou o ativo for caixa ou equivalentes de caixa.

NOTA Nº 09: ESTOQUES

A administração da empresa declara que apresenta saldos em estoques na data da elaboração das demonstrações contábeis.

NOTA Nº 10: ATIVO IMOBILIZADO

O ativo imobilizado foi inicialmente registrado pelo valor do custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração. As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens, não sendo estabelecido valor residual para fins de cálculo através do método linear, em conformidade com a NBC TG 1000 e Anexo III da Instrução Normativa RFB nº 1.700/2017.

NOTA Nº 11: PASSIVO CIRCULANTE

A classificação das contas é realizada com base no que determina a NBC TG 1000, item 4.7, sendo classificados como circulante quando:

- espera-se liquidar um passivo durante o ciclo operacional normal da entidade;

OSSI ASSESSORIA E CONS. CONTÁBIL

Av. Afonso Sardinha 95 Conj. 73 - São Paulo - SP - 05076-000 - Fone: (11)2307-7859

25.º TABELIONATO DE NOTAS
LETÍCIA ARAÚJO PARRA - TABELIA
Rua Afonso Sardinha, 250 - Lapa - S. Paulo
AUTENTICAÇÃO - R\$ 4,75
A presente cópia reprográfica extraída destas
notas confere com o original, do que dou fé.

11233
AUTENTICAÇÃO
E - test.º _____ da verdade
Michele Amaral da Silva
Escrivente Autorizada

Empresa: VETRE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA

CNPJ: 35.652.184/0001-59

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Folha: 208
001609
Assinatura

Notas Explicativas

- o passivo foi mantido essencialmente para a finalidade de negociação;
- o passivo foi exigível no período de até doze meses após a data de encerramento das demonstrações contábeis, ou a entidade não tiver direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data de divulgação.

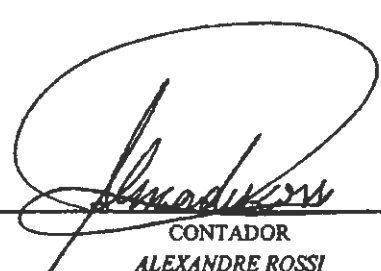
NOTA Nº 12: CAPITAL SOCIAL

O Capital Social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais); totalmente integralizado em moeda corrente do País, apresentando a seguinte composição:

- Gustavo Tadeu Breschigliari Garcia - 100%.

São Paulo, 31 de dezembro de 2023.


SÓCIO E ADMINISTRADOR
GUSTAVO TADEU BRESCHIGLIARI GARCIA
CPF: 413.988.308-10


CONTADOR
ALEXANDRE ROSSI
CT CRC: 1SP-262303



ROSSI ASSESSORIA E CONS. CONTÁBIL

Afonso Sardinha 95 Conj. 73 - São Paulo - SP - 05078-000 - Fone: (11)2307-7859



Folha: 214

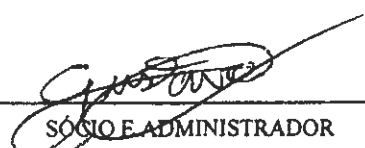
TERMO DE ENCERRAMENTO

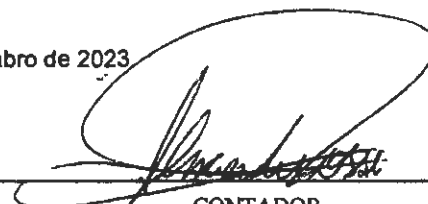
DIÁRIO GERAL

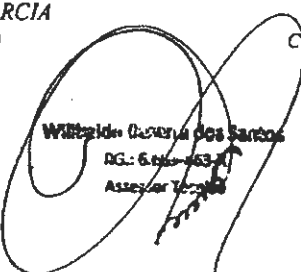
N. de Ordem : 5

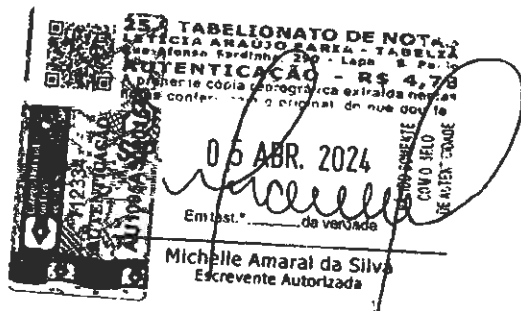
O presente Livro Diário Geral possui 214 folhas numeradas do nº 1 ao nº 214 e serviu para a escrituração do período de 01/01/2023 a 31/12/2023 da sociedade empresária VETRE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA.

São Paulo, 31 de dezembro de 2023


SÓCIO E ADMINISTRADOR
GUSTAVO TADEU BRESCHIGLIARI GARCIA
RG: 50.237.727-6 - CPF: 413.988.308-10


CONTADOR
ALEXANDRE ROSSI
CT CRC: ISP-262303 - CPF: 270.009.218-03


Willaine Cavenha dos Santos
RG: 6.640.463-1
Assessor Técnico



VETRE



VETRE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA

Análise Financeira

Exercício 2023

Índice de Liquidez Geral

LG = $\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Ativo Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Exigível a Longo Prazo}}$

Passivo Circulante + Passivo Exigível a Longo Prazo

LG = $\frac{2.965.280,50 + 0,00}{222.981,05 + 0,00} = 13,30$

222.981,05 + 0,00

Índice de Liquidez Corrente

LC = $\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$

Passivo Circulante

LC = $\frac{2.965.280,50}{222.981,05} = 13,30$

222.981,05

Solvência Geral

SG = $\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Exigível a Longo Prazo}}$

Passivo Circulante + Passivo Exigível a Longo Prazo

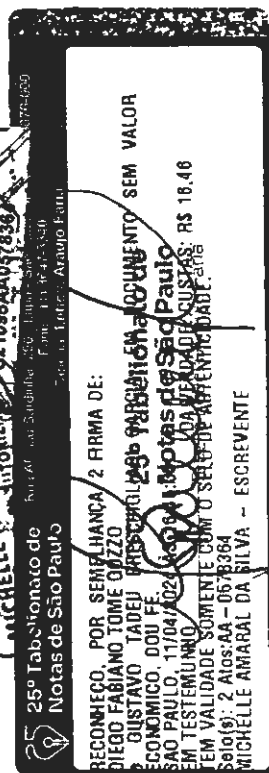
SG = $\frac{2.973.414,97}{222.981,05 + 0,00} = 13,33$

222.981,05 + 0,00

25º Tabelionato de
Notas de São Paulo

SÓCIO E ADMINISTRADOR
GUSTAVO TADEU B. GARCIA
CPF: 413.988.308-10

CONTADOR
DIEGO FABIANO TOMÉ GOZZO
CRC:1SP318689/CPF: 421.449.408-35



Vetre comercio de equipamentos e suprimentos de informática LTDA
CNPJ: 35.652.184/0001-59

Rua: Trajano, Nº 182, Cj 405, Lapa, São Paulo – SP, CEP 05050-110.

E-mail: vendas@vetre.com.br

Tel: (11) 38818404



TERMO DE ABERTURA

DIÁRIO GERAL

N. de Ordem : 4

O presente Livro Diário Geral possui 154 folhas numeradas do nº 1 ao nº 154 e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da sociedade empresária abaixo identificada:

Nome empresarial: VETRE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA

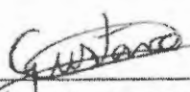
Município: São Paulo

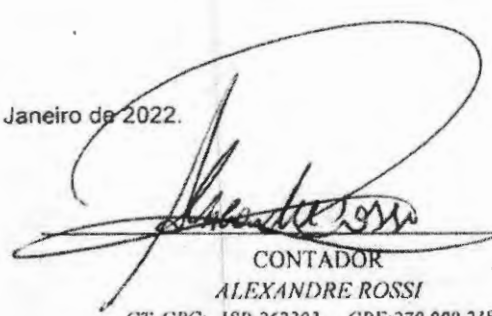
Registro na Junta Comercial do Estado de São Paulo Nire: 35630481929

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 28/11/2019

CNPJ: 35.652.184/0001-59

São Paulo, 01 de Janeiro de 2022.


SÓCIO E ADMINISTRADOR
GUSTAVO TADEU BRESCHIGLIARI GARCIA
RG: 50.237.727-6 - CPF: 413.988.308-10


CONTADOR
ALEXANDRE ROSSI
CT CRC: ISP-262303 - CPF: 270.009.218-03

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

Declaro exato os termos de Abertura e Encerramento deste livro da empresa: VETRE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA

Porte: EPP
Natureza: LIVRO DIÁRIO GERAL
NIRE: 35630481929, por mim autenticado sob nº 431649
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
São Paulo, 14/03/2023. Nº ordem: 4 Qtd Folhas: 154

RODRIGO MIRANDA GOMES

VALIDO SOMENTE SEM EMISSÃO DE RASURAS


Rodrigo Miranda Gomes
RG 34.510.632-5
Assessor Técnico

Empresa: VETRE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA
CNPJ: 35.652.184/0001-59
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022



Demonstração do Resultado do Exercício

Receitas Brutas		
REC. REVENDA DE MERC.NO MERCADO INTERNO		3.591.207,87 C
	Total:	3.591.207,87 C
(-) Deduções		
(-) VENDAS CANC. DEV. E DESC.INCONDIC		145.259,46 D
(-) SIMPLES NACIONAL		420.837,97 D
(-) ICMS - SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA		13.992,59 D
	Total:	580.090,02 D
= Receita Líquida		3.011.117,85 C
(-) Custos		
CUSTO DAS MERCADORIAS REVENDIDAS		1.786.537,07 D
	Total:	1.786.537,07 D
= Lucro Bruto		1.224.580,78 C
(-) Despesas Administrativas		
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PESSOA JURÍDICA		61.211,45 D
AUXÍLIO FACULDADE/ESCOLA		5.183,45 D
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PESSOA FÍSICA		114.057,83 D
ALUGUÉIS E CONDOMÍNIO		4.200,00 D
PROPAGANDA, PUBLICIDADE E PATROCÍNIO		30.825,44 D
TELEFONIA E INTERNET		1.577,78 D
TAXAS MUNICIPAIS		195,38 D
ASSESSORIA CONTÁBIL		10.555,51 D
DESPESAS COM TRANSPORTE		52.317,32 D
DESPESAS COM INFORMÁTICA		960,00 D
DESPESAS COM MOTOBOY		190,00 D
DESPESAS COM SEGURO		240,00 D
MANUTENÇÃO DE SITE		112,00 D
DESPESAS COM FRETE		2.655,00 D
SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS		10.100,12 D
DESPESAS COM LICITAÇÃO		7.338,01 D
TAXAS DIVERSAS		60,74 D
	Total:	301.780,03 D
(-) Despesas com Vendas		
DESPESAS COM COMISSÕES		5.826,00 D
BONIFICAÇÃO		650,00 D
	Total:	6.476,00 D
(-) Despesas Financeiras		
TARIFAS BANCÁRIAS		3.413,34 D
JUROS PASSIVO		11,32 D
DESCONTOS CONCEDIDOS		0,01 D
VARIAÇÕES CAMBIAIS PASSIVAS		10.027,26 D
MULTA		86,02 D
IOF		1.239,70 D
	Total:	14.777,65 D
(-) Despesas Tributárias		
ICMS - SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA		2.135,36 D
IRRF SOBRE APLICAÇÃO FINANCEIRA		2.375,92 D
	Total:	4.511,28 D
(+) Receitas Financeiras		
VARIAÇÕES CAMBIAIS ATIVAS		71.870,21 C
RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA		10.342,15 C
	Total:	82.212,36 C

ROSSI ASSESSORIA E CONS. CONTÁBIL

Rua Afonso Sardinha 95 Conj. 73 - São Paulo - SP - 05076-000 - Fone: (11)2307-7859

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Emerson de Castro Rafael, em quinta-feira, 1 de junho de 2023 16:51:43 GMT-03:00, CNS: 11.233-4 - 25º TABELÃO DE NOTAS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas - Provimento nº 100/2020, CNJ - artigo 22.



Empresa: VETRE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA

CNPJ: 35.652.184/0001-59

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Folha: 145

Assinatura

Demonstração do Resultado do Exercício

= Lucro Operacional	979.248,18 C
= Lucro Contábil Líquido antes da Contribuição Social	979.248,18 C
= Lucro Contábil Líquido antes do Imposto de Renda	979.248,18 C
= Lucro	979.248,18 C
= Lucro Líquido do Período	979.248,18 C

São Paulo, 31 de dezembro de 2022.

SÓCIO E ADMINISTRADOR
GUSTAVO TADEU BRESCHIGLIARI GARCIA
CPF: 413.988.308-10

CONTADOR
ALEXANDRE ROSSI
CT CRC: 1SP-262303

ROSSI ASSESSORIA E CONS. CONTÁBIL

Rua Afonso Sardinha 95 Conj. 73 - São Paulo - SP - 05076-000 - Fone: (11)2307-7859

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Emerson de Castro Rafael, em quinta-feira, 1 de junho de 2023 16:51:43 GMT-03:00, CNS: 11-233-4-25-TABELÃO DE NOTAS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Empresa: VETRE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA

CNPJ: 35.652.184/0001-59

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022



Balanco Patrimonial

ATIVO		PASSIVO	
CIRCULANTE	1.799.308,64	CIRCULANTE	166.515,63
DISPONIBILIDADES	185.317,74	OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	166.515,63
*APLICAÇÃO FINANCEIRA	185.317,74	*FORNECEDORES	25.468,00
ESTOQUES	1.031.883,79	*ADIANTAMENTO DE CLIENTES	13.450,00
*ESTOQUES INICIAL / FINAL	1.031.883,79	*IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIB. A RECOLHER	21.221,00
CRÉDITOS	582.107,11	*CONTAS A PAGAR	350,00
*CLIENTES	582.107,11	*EMPRESTIMOS	106.025,63
*		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.632.793,63
*		CAPITAL SOCIAL	200.000,00
*		*CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	200.000,00
*		RESERVAS	1.432.793,63
*		*RESERVAS	1.432.793,63
TOTAL DO ATIVO:	1.799.308,64	TOTAL DO PASSIVO:	1.799.308,63

São Paulo, 31 de dezembro de 2022.

Reconhecemos a exatidão do presente Balanco Patrimonial, cujos valores do Ativo e Passivo mais Patrimônio Líquido importam em R\$ 1.799.308,64 (um milhão, setecentos e noventa e nove mil, trezentos e oito Reais e sessenta e quatro Centavos)

SÓCIO E ADMINISTRADOR
GUSTAVO TADEU BRESCHIGLIARI GARCIA
CPF: 413.988.308-10

CONTADOR
ALEXANDRE ROSSI
CT CRC: ISP-262303

ROSSI ASSESSORIA E CONS. CONTÁBIL

Rua Afonso Sardinha 95 Conj. 73 - São Paulo - SP - 05076-000 - Fone: (11)2307-7859

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Emerson de Castro Rafael, em quinta-feira, 1 de junho de 2023 - 16:51:43 GMT-03:00. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Empresa: VETRE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA - Folha: 147

CNPJ: 35.652.184/0001-59

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Notas Explicativas

NOTA Nº 01: CONTEXTO OPERACIONAL

VETRE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA, cadastrada no CNPJ Nº 35.652.184/0001-59, constituída em 28/11/2019, tributada pelo regime do Simples Nacional com apuração mensal, com ramo de atividade o comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, com início de atividades em 08/10/2019. Com sede no município de São Paulo - SP, na Rua Trajano, 182 - Conjunto 405, Lapa.

NOTA Nº 02: POLÍTICA CONTÁBIL E DEMONSTRAÇÕES

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2022, aqui compreendidas: Balancete de Verificação, Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, e Demonstração dos Lucros e Prejuízos Acumulados, foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e preceitos da Legislação Comercial, Lei nº 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis.

NOTA Nº 03: REGIME DE CONTABILIZAÇÃO

O resultado foi apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração do resultado dos períodos em que ocorrem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento. A escrituração contábil foi realizada com base nas disposições contidas na ITG 1000 - CONTABILIDADE PARA PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS.

NOTA Nº 04: RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS

As receitas e despesas de natureza financeiras foram contabilizadas pelo critério "pró-rata" dia e calculadas com base no método exponencial.

NOTA Nº 05: POLÍTICA CONTÁBIL

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levaram em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000 - Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com as normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

NOTA Nº 06: MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa. Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira foram ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidas para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão foram transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

NOTA Nº 07: DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado foi apurado em 31 de dezembro de 2022 e está em obediência ao regime de competência. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei nº 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, especialmente a NBC TG 1000.

NOTA Nº 08: ATIVOS CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determina a NBC TG 1000, item 4.5, sendo classificado como circulante quando:

- espera realizar o ativo, ou pretende vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade;
- o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação;
- espera realizar o ativo no período de até doze meses da data das demonstrações contábeis; ou o ativo for caixa ou equivalentes de caixa.

NOTA Nº 09: ESTOQUES

A administração da empresa declara que apresenta saldos em estoques na data da elaboração das demonstrações contábeis.

NOTA Nº 10: PASSIVO CIRCULANTE

A classificação das contas é realizada com base no que determina a NBC TG 1000, item 4.7, sendo classificados como circulante quando:

- espera-se liquidar um passivo durante o ciclo operacional normal da entidade;
- o passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação;
- o passivo for exigível no período de até doze meses após a data de encerramento das demonstrações contábeis; ou a entidade não tiver direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data de divulgação.

ROSSI ASSESSORIA E CONS. CONTÁBIL

Rua Afonso Sardinha 95 Conj. 73 - São Paulo - SP - 05076-000 - Fone: (11)2307-7859

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Emerson de Castro Rafael, em quinta-feira, 1 de junho de 2023 16:57:43 GMT-03:00, CNP: 11.293.4-26 TABELAÇÃO DE NOTAS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Empresa: VETRE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA Assinatura: 148
CNPJ: 35.652.184/0001-59
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

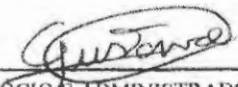
Notas Explicativas

NOTA Nº 11: CAPITAL SOCIAL

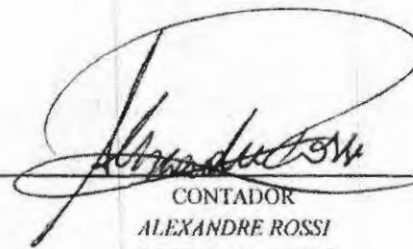
O Capital Social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais); totalmente integralizado em moeda corrente do País, apresentando a seguinte composição:

- Gustavo Tadeu Breschigliari Garcia - 100%.

São Paulo, 31 de dezembro de 2022.


SÓCIO E ADMINISTRADOR

GUSTAVO TADEU BRESCHIGLIARI GARCIA
CPF: 413.988.308-10


CONTADOR

ALEXANDRE ROSSI
CT CRC: 1SP-262303

ROSSI ASSESSORIA E CONS. CONTÁBIL

Rua Afonso Sardinha 95 Conj. 73 - São Paulo - SP - 05076-000 - Fone: (11)2307-7859

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Emerson de Castro Rafael, em quinta-feira, 1 de junho de 2023 16:51:43 GMT-03:00. CNS: 11.233-4 - 25º TABELÃO DE NOTAS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNU - artigo 22.



Folha 4

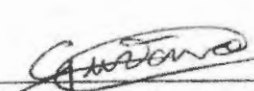
TERMO DE ENCERRAMENTO

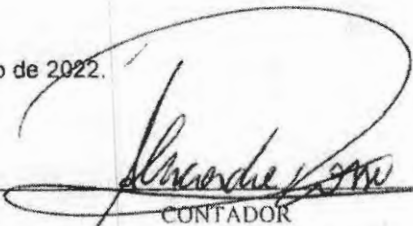
DIÁRIO GERAL

N. de Ordem : 4

O presente Livro Diário Geral possui 154 folhas numeradas do nº 1 ao nº 154 e serviu para a escrituração do período de 01/01/2022 a 31/12/2022 da sociedade empresária VETRE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA.

São Paulo, 31 de Dezembro de 2022.


SÓCIO E ADMINISTRADOR
GUSTAVO TADEU BRESCHIGLIARI GARCIA
RG: 50.237.727-6 - CPF: 413.988.308-10


CONTADOR
ALEXANDRE ROSSI
CT/CRC: ISP-262303 - CPF: 270.009.218-03


Rodrigo Miranda Gomes
RG 34.510.632-5
Assessor Técnico

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Emerson de Castro Rafael, em quinta-feira, 1 de junho de 2023 16:51:43 GMT-03:00, CNS: 11.2334 - 25º TABELIAÇÃO DE NOTAS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

TRANSFORMADA AUTOMATICAMENTE PARA LTDA - ART. 41 DA LEI 14.195 DE 26/08/2021

DADOS DA EMPRESA

NOME EMPRESARIAL VETRE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA		TIPO JURIDICO LIMITADA UNIPessoal (E.P.P.)	
NIRE 35630481929	CNPJ 35.652.184/0001-59	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 1.011.930/25-0	DATA DO ARQUIVAMENTO 14/01/2025

DADOS DA CERTIDÃO

DATA DE EXPEDIÇÃO 14/01/2025	HORA DE EXPEDIÇÃO 16:02:30	CÓDIGO DE CONTROLE 254915875
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 14/01/2025 PELO SECRETÁRIO GERAL DA JUCESP – ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.



Requerimento Capa

SEQ. DOC
01
01

Protocolo Redesim

SPP2431390685



DADOS CADASTRAIS

ATO(S) Alteração de Endereço		
NOME EMPRESARIAL VETRE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA		PORTE EPP
LOGRADOURO RUA BARTOLOMEU PAES		NÚMERO 136
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO VILA ANASTACIO	CEP 05092903
MUNICÍPIO SÃO PAULO		UF SP
E-MAIL societario@rossicontabil.com.br		TELEFONE
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 1ª Exigência	CNPJ - SEDE 35652184000159	NIRE - SEDE 35630481929
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA NOME: ALEXANDRE ROSSI - Responsável DATA ASSINATURA: ASSINATURA:		VALORES RECOLHIDOS DARE R\$ 201,55 DARF Isento

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO	OBSERVAÇÕES:
-------------------	--------------

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1.800/96

08/01/2025

Página 1 de 1



Certifico o registro sob o nº 1.011.930/25-0 em 14/01/2025 da empresa VETRE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA, NIRE nº 35630481929, protocolado sob o nº SPP2431390685. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/01/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR - Secretário Geral. Autenticação: 254915875. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
DIRETORIA GERAL



001621
Assinatura

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O ESTADO DO MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP, regulamente inscrita no CNPJ sob o n.º 03.507.415/0028-64, com sede em na Rua Júlio Domingos de Campos, S/N, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, CEP: 78049-927, vem, por meio desta, atestar, que a **VETRE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI**, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 35.652.184/0001-59, situado(a) na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Trajano n.º 182, Bairro Lapa, São Paulo/SP, CEP 05050/110, apresentacapacidade técnica, física e operacional para o desenvolvimento do objeto do **Edital de Pregão Eletrônico n.º 018/2021/SESP, Processo Administrativo n.º 71926/2021 e contrato n.º 094/2021/SESP**, conforme especificado no Instrumento Convocatório e e detalhado abaixo:

OBJETO:

Aquisição de equipamentos e suprimentos de TI, para atender objeto da Proposta de Convênio n.º 907316/2020, cujo o objetivo é reestruturar a infraestrutura de TI da SESP e suas Unidades.

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:

Scanner de Documentos, cuja característica técnica se transcreve abaixo:

DO SCANNER DE DOCUMENTOS:

SCANNER DE VOLUME/ALTA
VELOCIDADE SCANNER DE
DOCUMENTOS DE ALTA
VELOCIDADE COM REDE
WIRELESS, REDE ETHERNET
CABEADA, DIGITALIZAÇÃO
FRENTE E VERSO (DUPLEX);
DIGITALIZAÇÃO FRENTE E VERSO
(DUPLEX) VELOCIDADE MÁX.
DIGITALIZAÇÃO (DUPLEX): 60 IPM
(COLORIDO E MONOCROMÁTICO)
VELOCIDADE MÁX.
DIGITALIZAÇÃO: 30 PPM
(COLORIDO E MONOCROMÁTICO)
CAPACIDADE MÍNIMA DE PAPEL:
50 FOLHAS (ADF) CICLO DE
TRABALHO DIÁRIO: MÍNIMO DE
5000 DIGITALIZAÇÕES GERAR
PDF-A / PDF PESQUISÁVEL:
VELOCIDADE MÍNIMA DE
DIGITALIZAÇÃO (DUPLEX)100
IPM, VELOCIDADE MÍNIMA DE
DIGITALIZAÇÃO 50 PPM, TIPO DE
SCANNER CIS DUPLO,
RESOLUÇÃO INTERPOLADA
1200X1200 DPI SENSOR DE
IMAGEM: CIS DUPLO RESOLUÇÃO
MÍNIMA ÓPTICA: 600 X 600 DPI
FONTE DE ALIMENTAÇÃO



**ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
DIRETORIA GERAL**



UTILIZADA ESTERNA
ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE
DOCUMENTOS: 50 FOLHAS
INTERFACE USB 2.0 INTERFACE
PADRÃO: WIRELESS 802.11
B/G/N, ETHERNET GIGABIT
10/100/1000BASE-T, VOLTAGEM:
BIVOLT 110-240 V TAMANHO DO
DOCUMENTO (MÍNIMO): 5,1 CM
(LARGURA) X 7 CM (LARGURA)
TAMANHO DO DOCUMENTO
(MÁXIMO): 21,6 CM (LARGURA) X
497,8 CM (COMPRIMENTO);
COMPATÍVEL COM WINDOWS 7 E
10 - 32 E 64BITS

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 29/06/2021 à 29/06/2022
PERÍODO DE FORNECIMENTO: 26/07/2021 à 03/09/2021

QUANTIDADE FORNECIDA: 103

A comparação no que diz respeito ao desenvolvimento de atividade(s), projeto(s)/ação(es), realizadas(os), referente a matéria do objeto, estão relacionadas, demonstrando que o serviços foram desempenhados com alto nível de segurança e qualidade, não existindo, até a presente data, fatos que desabonem a conduta e a responsabilidade da entidade com as obrigações assumidas, confirmando assim a capacidade técnica, física e operacional para a execução do que foi proposto conforme estabelecido no edital do Pregão Eletrônico nº 018/2021/SESP, Processo nº 71926/2021.

Por ser esta a completa expressão da verdade, firma-se a presente declaração para que surta efeitos jurídicos.

Cuiabá - MT, 27 de junho de 2022.



MARIO DERMEVAL ARAVECHIA DE RESENDE
DIRETOR GERAL DA POLICIA CIVIL MT
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa Vetre Comércio de Equipamentos e Suprimentos de Informática EIRELI, inscrita sob o CNPJ: 35.652.184/0001-59, estabelecida na Rua: Trajano, Nº 182, CJ 405, Lapa, São Paulo – SP, CEP 05050-110, forneceu à POLICIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS inscrita no CNPJ nº 18.715.532/0001-70, estabelecida na Rua Dos Guajajaras 2136, Belo Horizonte – MG CEP30180-109, Belo Horizonte/MG, 31630-900. Os equipamentos abaixo relacionados, conforme notas Nº1739, 1740, 1741, 1742, 1743, 1744, 1745, 1746, 1747, 1748, 1749, 1750, 1751, 1752, 1753, 1754, 1755, 1756, 1757 e 1787. Cumprindo satisfatoriamente com todas as condições estabelecidas.

Relação:

OBJETO ENTREGUE: Scanner AD340GWN - 114 unidade da marca AVISION

Onde os mesmos foram entregues em condições satisfatórias e dentro do prazo previsto.

Atestamos ainda, que o serviço de garantia está sendo executado satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Belo Horizonte/MG, 06 de junho de 2023.

LEONARDO FERNANDO
LAGE:03158455625

Leonardo Fernando Lage M458297-9
Diretor de Informática.

Assinado de forma digital por: LEONARDO FERNANDO
LAGE:03158455625
DN: cn=BR, o=ICP-Brasil, ou=(EM BRANCO), ou=16636540000104,
ou=AC PRODEMGE RFA, ou=Presencial, ou=RFB e-CPF A3,
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, cn=LEONARDO
FERNANDO LAGE:03158455625
Dados: 2023.06.06 10:03:47 -0'Y00'



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Polícia Civil - PC

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE RONDÔNIA**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ nº 01.664.910/0001-31, **ATESTA** para os devidos fins que a empresa **VETRE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ nº. 35.652.184/0001-59, localizada na Rua Trajano, nº. 182, Bairro Lapa, São Paulo/SP, forneceu satisfatoriamente, cumprindo as condições contratuais e prazos, os itens abaixo relacionados:

Nota de Empenho	Objeto	Unidade	Quantidade	PE/UASG/ARP
2023NE000381	Scanner Tipo I (pequeno porte), marca Avison, modelo AD340GWN, com Software A+ Manager, e garantia de 36 (trinta e seis) meses.	Und	149	PREGÃO ELETRÔNICO nº. 14/2023/TJGO - ARP 059/2023

Atestamos ainda, que o serviço de garantia está sendo executado satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Porto Velho, 03 de maio de 2024.

Anderson Fernandes Melo
Diretor de Administração e Finanças



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Fernandes Melo, Diretor(a)**, em 03/05/2024, às 12:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **0048380136** e o código CRC **86528603**.

Referência: Caso responda este(a) Atestado de Capacidade Técnica, indicar expressamente o Processo nº 0019.038854/2023-64

SEI nº 0048380136



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Polícia Civil - PC

ATESTADO

CAPACIDADE TÉCNICA

A **POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE RONDÔNIA**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ nº 01.664.910/0001-31, **ATESTA** para os devidos fins que a empresa **Vetre Comércio de Equipamentos e Suprimentos de Informática EIRELI**, inscrita sob o CNPJ: 35.652.184/0001-59, estabelecida na Rua: Trajano, Nº 182, CJ 405, Lapa, São Paulo – SP, CEP 05050-110, forneceu satisfatoriamente ao **FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO POLICIAL, CNPJ 00.854.776/0001-79**, cumprindo as condições contratuais e prazos ordinários/prorrogados os equipamentos abaixo relacionados:

Nota de Empenho	Objeto	Unidade	Quantidade	Nota Fiscal	PE/ARP/UASG
Contrato nº 0844/PC-RO/PGE/2022 2022NE000079/FUNRESPOL	SCANNER DE DOCUMENTOS/IMAGEM Especificações: Resolução óptica mínima de 600 dpi; Interface USB 2.0 ou 3.0 compatível com versões anteriores; Tecnologia CCD (Charge Coupled Device) ou CIS (Contact Image Sensor); Alimentador automático de documentos (ADF), com capacidade de armazenamento de, no mínimo, 80 (oitenta) folhas de 75 g/m2 Capacidade de digitalização frente e verso (duplex) que permita a realimentação contínua; Velocidade de digitalização de, no mínimo, 70 ppm (setenta e cinco páginas por minuto), e de digitalização frente e verso (duplex) máxima de, no mínimo, 140 ipm (cento e quarenta imagens por minuto), para papel A4, com alimentação em orientação retrato nos modos preto e branco, tons de cinza e colorido; Ciclo diário recomendado de processamento de, no mínimo, 5.000 (cinco mil) folhas; Garantia mínima de 12 meses assegurada pelo fabricante (demais especificações conforme Termo de Referência).	Und	243	1.624	PREGÃO ELETRÔNICO nº. 225/2022 - UASG 925373

Porto Velho, 05 de junho de 2023.

Ronilton Alves de Lima

Diretor de Administração e Finanças Substituto

Polícia Civil do Estado de Rondônia

Fundo Especial de Reequipamento Policial - FUNRESPOL



Documento assinado eletronicamente por **RONILTON ALVES DE LIMA, Gerente**, em 05/06/2023, às 13:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](http://portal.do.SEI), informando o código verificador **0038841205** e o código CRC **1835970F**.

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

TRANSFORMADA AUTOMATICAMENTE PARA LTDA - ART. 41 DA LEI 14.195 DE 26/08/2021

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35630481929		28/11/2019	08/10/2019	PRAZO INDETERMINADO			
ME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
L. E. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA						LIMITADA UNIPessoal (E.P.P.)	
C.N.P.J.		ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO		
35.652.184/0001-59		RUA DOMINGOS RODRIGUES		341	CONJ 41		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL		
LAPA	SAO PAULO	SP	05075-000	R\$	200.000,00		

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS

SÓCIO E ADMINISTRADOR					
NOME					
GUSTAVO TADEU BRESCHIGLIARI GARCIA					
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO	
RUA LEOPOLDO DE PASSOS LIMA			676		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG	
JARDIM SANTA FE (ZO	SAO PAULO	SP	05271-000	07291128898	
CPF	CARGO				QUANTIDADE COTAS
413.988.308-10	SÓCIO E ADMINISTRADOR				200.000,00

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO		
DATA	NÚMERO	
19/08/2024	1.213.579/24-7	
ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS.		
ALTERAÇÃO DE SOCIOS/TITULAR/DIRETORIA: , DATADA DE: 19/08/2024.		



ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE GUSTAVO TADEU BRESCHIGLIARI GARCIA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 413.988.308-10, RG/RNE: 07291128898 - SP, RESIDENTE À RUA LEOPOLDO DE PASSOS LIMA, 676, JARDIM SANTA FE (ZO, SAO PAULO - SP, CEP 05271-000, NA SITUAÇÃO DE ADMINISTRADOR E SÓCIO, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 200.000,00.

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS., DATADA DE: 19/08/2024.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35630481929
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 29/11/2024



Certidão Simplificada. Documento certificado por MARINA CENTURION DARDANI, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 252643060, sexta-feira, 29 de novembro de 2024 às 14:44:29.

CERTIDÃO ESPECÍFICA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

AS INFORMAÇÕES DO CAMPO "OUTROS ARQUIVAMENTOS" SÃO RELATOS DOS ELEMENTOS CONSTANTES DE ARQUIVAMENTOS SELECIONADOS PELO REQUERENTE E PODEM TER SOFRIDO ALTERAÇÕES POSTERIORES.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ALTERAÇÕES POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

TRANSFORMADA AUTOMATICAMENTE PARA LTDA - ART. 41 DA LEI 14.195 DE 26/08/2021

EMPRESA							
IE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35630481929		28/11/2019	08/10/2019	PRAZO INDETERMINADO			
NOME COMERCIAL					TIPO JURÍDICO		
VETRE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA					LIMITADA UNIPessoal (E.P.P.)		
C.N.P.J.	ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO			
35.652.184/0001-59	RUA DOMINGOS RODRIGUES		341	CONJ 41			
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL		
LAPA	SAO PAULO	SP	05075-000	R\$	200.000,00		

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

SÓCIO E ADMINISTRADOR					
NOME					
GUSTAVO TADEU BRESCHIGLIARI GARCIA					
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO		
UA LEOPOLDO DE PASSOS LIMA		676			
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG	
JARDIM SANTA FE (ZO)	SAO PAULO	SP	05271-000	502377276	
CPF	CARGO	QUANTIDADE COTAS			
413.988.308-10	SÓCIO E ADMINISTRADOR	200.000,00			

DENOMINAÇÕES ANTERIORES
NÃO CONSTAM EM NOSSOS REGISTROS DENOMINAÇÕES ANTERIORES

OUTROS ARQUIVAMENTOS		
DATA	NÚMERO	
24/01/2022	801.868/22-1	
REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA - (ME) PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE - (EPP).		
DATA	NÚMERO	



30/01/2024	032.264/24-0	
ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA RUA DOMINGOS RODRIGUES, 341, CONJ 41, LAPA, SAO PAULO - SP, CEP 05075-000. , DATADA DE: 15/01/2024.		

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO		
DATA	NÚMERO	
30/01/2024	032.264/24-0	
ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA RUA DOMINGOS RODRIGUES, 341, CONJ 41, LAPA, SAO PAULO - SP, CEP 05075-000. , DATADA DE: 15/01/2024.		

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35630481929 DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 29/07/2024

  	Certidão Específica. Documento certificado por MARIA CRISTINA FREI, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 243698413, segunda-feira, 29 de julho de 2024 às 11:51:10.
---	--

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2025

PROPOSTA COMERCIAL

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	MARCA/MODELO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
46	Scanner smart, Alimentador Automático A4 / Ofício para 100 documentos, Velocidade de 50ppm / 80ipm (frente e verso), Documentos Longos até 1.27 metros, Ciclo diário de 5.000 digitalizações, Detector ultrassônico de dupla alimentação.	UND	AVISION / AD345G	05	R\$ 2.900,00 (Dois mil e novecentos reais)	R\$ 14.500,00 (Quatorze mil e quinhentos reais)

Valor total da proposta: R\$ 14.500,00 (Quatorze mil e quinhentos reais)

Prazo de entrega: De acordo com edital e seus anexos.

Garantia: 12 meses, de acordo com edital e seus anexos.

Validade da proposta: 60 dias de acordo com edital e seus anexos.

Local de Entrega: De acordo com edital e seus anexos.

AD345G - <https://www.avision.com.br/produto/scanner-de-documentos/scanner-avision-ad345g/#description>

Abertura de chamados:

Site: <http://suporte.vetre.com.br/>

Dados do Licitante:

Razão social: Vetre Comercio de Equipamentos e Suprimentos de Informática Eireli-EPP

CNPJ sob nº: 35.652.184/0001-59 Inscrição estadual nº 128.194.733.116

Inscrição municipal nº: 6.468.252-8

Endereço Completo: Rua Bartolomeu Paes – 136 C – CEP 05092-000 – Vila Anastacio/SP

Telefone / Fax: (11) 3881-8404 E-mail: financeiro@vetre.com.br

Dados do Representante Legal para fins de apresentação da proposta e/ou assinatura do contrato:

Nome: Gustavo Tadeu Breschigliari Natural de São Paulo/ SP

Estado civil: Solteiro Cargo/Função: Sócio Administrador

Endereço residencial: Rua Camburiu, 360 – Alto da Lapa – Cidade: São Paulo

Telefone: (11) 3881-8404 - E-mail: financeiro@vetre.com.br

RG: 50.237.727-6 CPF: 413.988.308-10 Expedido por: SSP/SP

Dados Bancários:

Banco do Brasil Agência 7042-4 C/C: 56000-6

Vetre Comércio de Equipamentos e Suprimentos de Informática EIRELI

CNPJ: 35.652.184/0001-59

Rua Bartolomeu Paes – 136 C – CEP 05092-000 – Vila Anastacio/SP

E-mail: vendas@vetre.com.br

Tel: (11) 3881-8404

VETRE

**Declaramos:**

A empresa Vetre Comércio de Equipamentos e Suprimentos de Informática EIRELI declara que estão inclusas no valor cotado todas as despesas com mão-de-obra e, bem como, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais e, ainda, os gastos com transporte.

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência.

Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguros, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

Declaro, ao assinar esta proposta em 01 (uma) via, que conheço e estou de pleno acordo com as normas do EDITAL referente ao objeto acima descrito.

Declaro que cumpro e acato todos os dispositivos estabelecidos no edital, no formulário-proposta e nos anexos.

São Paulo, 04 de Abril de 2025

GUSTAVO TADEU
BRESCHIGLIARI
GARCIA:41398830810

Assinado de forma digital por GUSTAVO
TADEU BRESCHIGLIARI
GARCIA:41398830810
Dados: 2025.04.04 14:45:57 -03'00'

Vetre Comércio de Equipamentos e Suprimentos de Informática EIRELI – EPP
Gustavo Tadeu Breschigliari
RG: 50.237.727-6
CNPJ: 35.652.184/0001-59

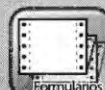
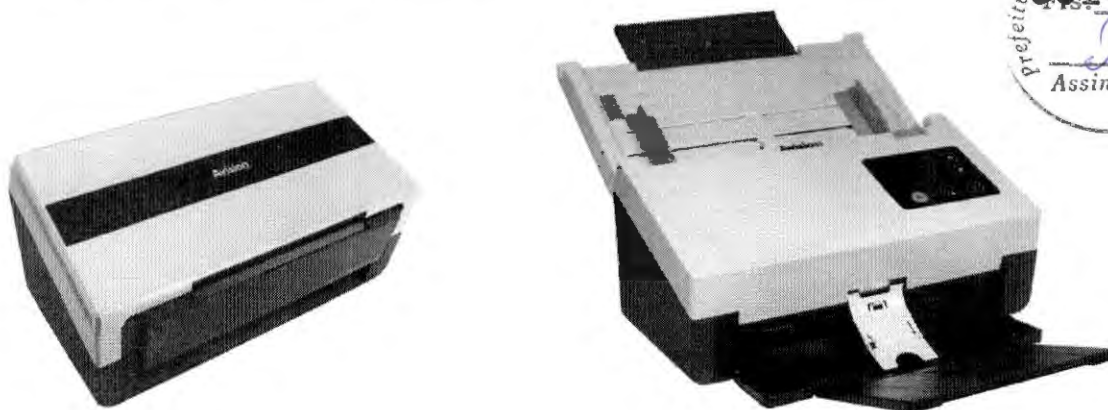
Vetre Comércio de Equipamentos e Suprimentos de Informática EIRELI
CNPJ: 35.652.184/0001-59
Rua Bartolomeu Paes – 136 C – CEP 05092-000 – Vila Anastacio/SP
E-mail: vendas@vetre.com.br
Tel: (11) 3881-8404

Avision

A vision of your office

Avision Scanner de Documentos AD345G

Um Scanner Rápido e Acessível



Características:

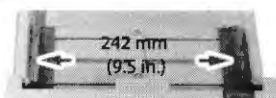
- Digitaliza documentos frente e verso até o tamanho ofício através do ADF
- Rápida digitalização de até 60 ppm e 120 ipm a 200 dpi no modo colorido, tons de cinza ou preto e branco
- A tecnologia de rolete reverso oferece confiabilidade na alimentação
- USB 3.2 Gen1x1 de alta velocidade
- Sensor ultra-sônico
- Tecnologia LED
- ADF com capacidade de 100 folhas
- Painel intuitivo
- Digitalização de página longa de até 6 metros (200 dpi, colorido / duplex)
- Configuração de desligamento automático
- Ciclo diário de até 10.000 documentos
- Digitalização de lotes mistos (tamanhos e gramaturas diferentes através do ADF)

Visão Geral

O AD345G é um scanner duplex de 60 páginas por minuto, rápido e acessível para empresas que é necessário digitalizar cartões de identificação, cartões de visita, documentos ou outros tipos de cartões rígidos. Integrado com o processador de imagem desenvolvido pela Avison, a imagem digitalizada pode ser recortada, alinhada e otimizada automaticamente com maior velocidade.

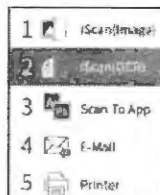
Suporta documentos de até 242 x 356 mm

O AD345G tem um design exclusivo e inovador em comparação com seus antecessores: capacidade de acomodar documentos de formulários de até 242 x 356 mm. A largura estendida do documento de 216 mm padrão para 242 mm, torna o AD345 mais competitivo para acomodar uma maior variedade de documentos.



Visor LCD gráfico colorido

O AD345G é fácil de usar através do visor LCD e dos botões no painel. Selecionando seu destino e pressionando o botão "Digitalizar", a digitalização pode ser feita e a imagem digitalizada pode ser enviada para o aplicativo de destino especificado, como e-mail, impressora ou aplicativo de software de edição de imagens favorável. Até nove configurações e destinos de digitalização usados com frequência podem ser predefinidos para diferentes necessidades de digitalização.



Tecnologia de proteção do documento

A avançada tecnologia de proteção do papel evita que o documento fique amassado ou rasgado, interrompendo o processo de digitalização quando uma página distorcida for detectada.

Rolete reverso aumenta a confiabilidade da alimentação

Projetado com o inovador rolete reverso para separação de papel, o AD345G oferece excelente confiabilidade de alimentação e produtividade operacional, reduzindo efetivamente o risco de alimentação múltipla ou atolamento de papel.



Um scanner duplex adequado para documentos e cartões

Graças ao avançado caminho reto do papel e à tecnologia de processamento de imagem, é possível digitalizar lotes mistos de documentos com tamanhos e gramaturas diferentes. O scanner aceita no ADF documentos pequenos de no mínimo 50 x 50 mm e documentos maiores de no máximo 242 x 356 mm. O alimentador automático de documentos também é robusto o suficiente para alimentar papel de até 413 g e cartões rígidos com relevo, como cartões de identificação, cartões de crédito, carteira de motorista e CPF com espessura de até 1,25 mm.

Deteção ultra-sônica de múltipla alimentação

Com o recurso de detecção ultra-sônica de alimentação múltipla, o scanner permite definir papel sobreposto, detectando a espessura do papel entre os documentos. A função ultrassônica pode ser desativada ao digitalizar documentos com etiquetas, notas adesivas ou recibos gravados. Esse design inovador evita a alimentação dupla e efetivamente digitaliza documentos de diferentes gramaturas e espessuras.

O que vem incluso

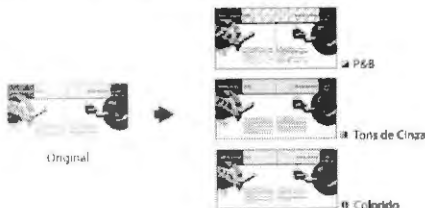
O scanner AD345G possui drivers TWAIN e ISIS e inclui um conjunto de aplicativos versáteis, como o Avison Button Manager V2, o Avison AVScan X e o Nuance PaperPort SE 14

Funções avançadas do driver

Os drivers easy-to-use da Avison oferecem vários recursos úteis, como detecção automática de cor, combinação de cores, para melhorar a sua qualidade de imagem e melhorar a sua produtividade.

Multi-stream

Digitaliza uma imagem e mostra 2 ~ 3 imagens em diferentes modos de uma só vez, como por exemplo (P&B, Tons de cinza e Colorido).



Color Matching

Use os parâmetros com padrão (perfil ICC) para obter cores exatas de suas fotos.



Color Drop Out

Permite que você ajuste e remova as cores RGB (vermelha, verde, azul) ou uma cor específica em sua imagem digitalizada. Este recurso é usado para aguçá-lo seu texto quando utilizar em um software de OCR.

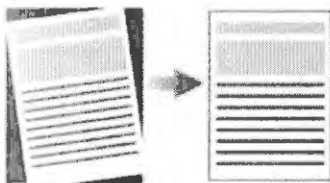


Relativo ao documento (seleção de múltiplas áreas)
Recorta áreas diferentes em seu documento e gera separadamente imagens em Preto & Branco, Tons de Cinza ou colorido.



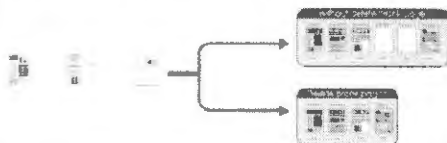
Alinhamento automático (Deskew)

Alinha automaticamente os documentos que venham ser digitalizados de forma desalinhada.



Remoção de páginas em branco

Páginas em branco podem ser automaticamente detectadas e removidas. Esse recurso reduz o tamanho do arquivo excluindo páginas em branco dentro de uma imagem digitalizada. Além disso, também reduz a preparação de documentos, você pode colocar tanto documentos simplex ou frente e verso no mesmo lote.



Rotação automática de documentos

Documentos podem ser digitalizados em qualquer orientação, reduzindo os requisitos de preparação. Este recurso gira automaticamente a imagem para ser exibida no modo de leitura.



Função inverter / espelho

Inverter: Inverte o brilho e as cores da imagem



Espelho: Inverte o lado direito e esquerdo de sua imagem.



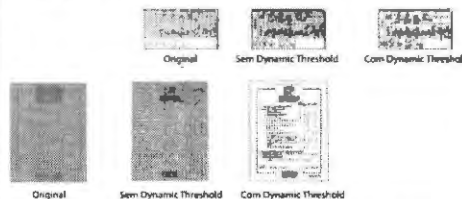
Recorte automático (Autocrop)

Recorte automático dos documentos de acordo com o tamanho do papel.



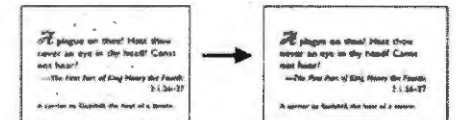
Binarização - Dinamic Threshold

Quando os documentos originais estão sujos ou danificados, contendo marcas, tipos de letra branca, etc, a ferramenta de aprimoramento de imagem inteligente ajuda a criar imagens nítidas e precisas.



Despeckle

Ocasionalmente pequenas pontas ou manchas aparecem no fundo de uma imagem digitalizada. Remover manchas indesejadas fornece uma imagem mais limpa para processamento de OCR, e também ajuda a reduzir o tamanho do arquivo compactado.



Impressão digital

A ferramenta usada para manter controle de documentos para carimbar texto em suas imagens digitalizadas



Detecção automática de cor

Detecta automaticamente documentos coloridos digitalizando em modo colorido e detecta documentos preto em branco digitalizando em modo monocromático.



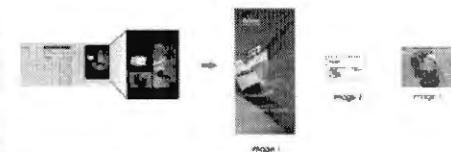
Digitalização de documentos longos

O sistema de alimentação de papel permite digitalizar documentos excepcionalmente longos. Isto é ideal para a digitalização de diagrama de engenharia ou outros documentos especiais como formulário contínuo.



Múltiplo cropping (somente scanners com mesa)

Coloque vários documentos sobre o scanner de mesa e crie várias imagens individualmente cortadas em uma única digitalização.



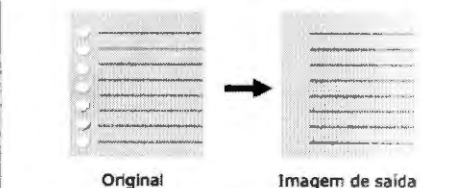
Mesclar duas imagens em apenas uma imagem

Caso seu scanner seja duplex, o driver permite digitalizar um documento de tamanho A3 de uma forma inovadora. Basta dobrar o documento A3 ao meio, e em seguida, coloque o papel em uma folha de transporte, o scanner digitaliza os dois lados e mescla tornando o documento em tamanho original (A3).



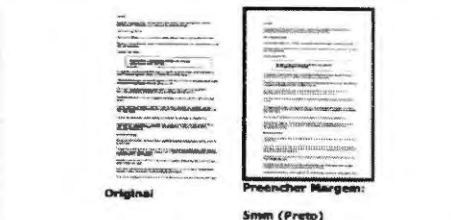
Remoção de perfurações no documento

Você pode remover perfurações da imagem digitalizada.



Preenchimento de bordas

Preenche as bordas das imagens em preto ou branco



*As informações acima são apenas algumas das principais funções do scanner

Avision | Scanner de Documentos AD345G

Avision Button Manager V2

-Conclua sua digitalização em uma única etapa



Button Manager V2 tela principal



AVScan X

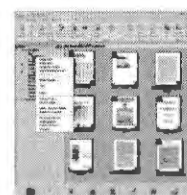
-Ferramenta inteligente de gerenciamento de documentos



AVScan X tela principal

Nuance PaperPort SE14

- A escolha profissional para organizar e compartilhar seus documentos



PaperPort SE14 tela principal



O Button Manager V2 facilita a digitalização e o envio da imagem para seus destinos favoritos com o pressionar de um botão. Possui um recurso inovador que permite digitalizar e carregar automaticamente o documento digitalizado em repositórios populares na nuvem, como Google Docs, Microsoft SharePoint ou FTP. Além disso, o recurso iScan permite inserir a imagem digitalizada ou o texto reconhecido após o processo opcional de OCR no seu editor de texto, como o Microsoft Word, para que você faça seu trabalho com facilidade e rapidez. O BM permite você criar lotes de imagens e diretórios com o nome do perfil, data e hora, números sequenciais contidos na imagem ou ainda permite que você nomeie seu arquivo digitalizado para indexação, baseado nos caracteres reconhecidos pelo OCR. Esse recurso é útil quando se deseja reconhecer e indexar os caracteres ou números depois de uma palavra específica, tais como ordem de compra ou de código de barras.

Document Imaging é o primeiro passo do Gerenciamento de Documentos. No entanto, imagens de baixa qualidade podem causar sérios problemas aos processos de indexação ou armazenamento posteriores. Isso pode aumentar os custos de mão-de-obra de digitalização e diminuir a precisão do OCR. O AVScan X garante que todos os documentos sejam verificados e polidos no momento em que são digitalizados, de forma que a qualidade da imagem seja garantida antes de estarem prontos para uso e outros fins.

O AVScanX é uma solução inteligente de digitalização e arquivamento eletrônico. O AVScan X possui recursos distintos que convertem e indexam informações digitalizadas em documentos eletrônicos para fácil armazenamento e recuperação rápida.

O PaperPort SE 14 é a solução de digitalização e gerenciamento de documentos mais popular da Nuance, cuidadosamente projetada especificamente para uso em escritórios. Parte do arquivo tradicional, parte da área de trabalho de documentos digitais, o PaperPort SE 14 é a maneira mais rápida e fácil de digitalizar, compartilhar, pesquisar e organizar seus documentos. Além disso, o PaperPort SE 14 agora oferece acesso a qualquer momento e em qualquer lugar aos arquivos mais importantes, é conveniente para você - usando um PC, Mac, iPhone, iPad ou dispositivo Android.



PAPERPORT SE 14



Avison
Button Manager V2

AVScan X



RoHS



Especificações

Velocidade (color, A4):	60 ppm / 120 ipm (200 dpi) 45 ppm / 90 ipm (300 dpi)
Visor:	LCD Gráfico colorido
Tipo do scanner:	ADF Duplex
Modo de captura:	P&B / Halftone / Error Diffusion Tons de cinza: 16 bits (input) / 8 bits (output) Colorido: 48 bits (input) / 24 bits (output) Profundidade color 24 bits
Sensor de dupla alimentação:	Ultra-sônico
Tecnologia:	Contact Image Sensor (CIS)
Fonte de luz:	Light Emitting Diode (LED)
Recomendação diária:	10.000 folhas
Resolução óptica:	600 dpi
Resolução de saída:	75 a 1200 dpi
Tamanho do documento:	242 mm x 356 mm (máx.) 50 mm x 50 mm (mín.) Documentos longos: 6 metros
Gramatura ADF:	27~ 413 grs/m ²
Digitalização de cartão:	Cartões rígidos com relevo, PVC, CPF, RG (até 1,25 mm)
Capacidade ADF:	100 folhas (80 g/m ²)
Interface:	USB 3.2 Gen 1x1
Drivers:	TWAIN / ISIS / WIA* / SANE* / MAC*
Formatos de compressão:	TIFF G4 e JPEG
Formatos de saída:	TIFF, PDF, PDF Pesquisável, PDF/A, PDF com Senha, PDF com MRC, RTF, TXT, JPEG, GIF, PNG, BMP, XPS, DOC, DOCX, XLS, XLSX, PPT, PPTX, HTML, XML, CSV
Fonte de alimentação:	Input: 100-240 VAC, 50/60 Hz (automático) Output: 24V, 2.0A
Consumo:	Operação: 33W Standby: 2W Ligado: 7,5W Desligado: 0,3W
Fatores ambientais:	Temperatura em operação: 10 °C até 35 °C Umidade em operação: 10% até 85%
Ruído:	Standby: <30 dB Em operação: <55 dB
Dimensões (L x P x A):	Máx.: 316 x 680 x 239 mm (aberto) Mín.: 316 x 191 x 168 mm (fechado)
Peso:	4,7 kg
Sistemas operacionais:	Windows XP / Vista / 7 / 8 / 10 / Mac* / Linux*
Garantia de fábrica:	01 ano

As especificações estão sujeitas a alterações sem aviso prévio.

As velocidades de digitalização podem variar devido ao ambiente de sistema utilizado.

*opcional

Características do driver do scanner AD345G

Dropout eletrônico de cores
Função multistreaming
Reconhecimento automático de cores
Brilho e contraste
Redução de ruído
Auto alinhamento (deskew)
Aperfeiçoamento dos vários tipos de documentos
Eliminação de bordas (autocrop)
Inversão de pixels (bitonal)
Remoção de fundos e ruídos (despeckle)
Suavização de fundo (colorido)
Detecção e remoção de páginas em branco
Rotação automática baseado no conteúdo
Rotação manual da orientação das imagens
Rotação 90, 180 e 270 graus
Reorganização de documentos com múltiplas imagens
Suporte a documentos A3 (*opcional)
Detecção de fim de página
Reconhecimento de código de barras
Entre outras funções...

Requisito mínimo do sistema

Intel Core i3 ou superior
Memória: 2GB (32bits Windows)
4GB (64bits Windows)
DVD-ROM: DVD ROM Driver
USB 3.1 Gen 1
Sistema operacional Windows
Windows XP SP3, Vista, 7, 8, 10 (32 & 64 bit)

Conteúdo

Scanner AD345G
Fonte de energia
Guia rápido
Cabo USB
CD-ROM inclui: Drivers (TWAIN / ISIS), Avison Button Manager V2,
Avison AVScan X e Nuance PaperPort SE 14



Avison
www.avision.com.br

VETRE



A Vetre Comercio de Equipamentos e Suprimentos de Informatica Ltda inscrita no CNPJ 35.652.184/0001-59 sediada em Rua Bartolomeu Paes 136-c Bairro Vila Anastacio São Paulo-SP CEP 05092-000, vem por meio desta carta comprovar o preço ofertado no scanner Avison AD345G conforme abaixo.

AD345G

Custo	R\$ 1.779,00
Frete	R\$ 80,00
Garantia	R\$ 40,00
DAS	R\$ 348,00
Comissão	R\$ 120,00
Lucro	R\$ 435,00
Sistema	R\$ 98,00
TOTAL	R\$ 2.900,00

São Paulo, 04 de abril de 2025

**GUSTAVO TADEU
BRESCHIGLIARI
GARCIA:41398830810**

Assinado de forma digital por
GUSTAVO TADEU BRESCHIGLIARI
GARCIA:41398830810
Dados: 2025.04.04 14:48:03
-03'00'

Vetre Comercio de Equipamentos e Suprimentos de Informática Ltda
Gustavo Tadeu Breschigliari - Sócio



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA



PREGÃO ELETRÔNICO N° 023/2025 - SRP
Processo Administrativo n° 030/2025

DOCUMENTOS HABILITAÇÃO



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 07/03/2025 16:38:17

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **COPLANTECH LTDA**
CNPJ: **40.489.834/0001-27**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.489.834/0001-27 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/01/2021
NOME EMPRESARIAL COPLANTECH LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.13-4-02 - Confeção, sob medida, de roupas profissionais 14.22-3-00 - Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricoteagens, exceto meias 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente 36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões 37.02-0-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.69-0-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO VL JUNIOR COSTA	NÚMERO 8	COMPLEMENTO Esplanada
CEP 65.690-000	BAIRRO/DISTRITO DER	MUNICÍPIO COLINAS
ENDEREÇO ELETRÔNICO COPLANTECHLTDA@GMAIL.COM		UF MA
TELEFONE (99) 8530-0384		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/01/2024	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 20/03/2025 às 10:36:28 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.489.834/0001-27 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/01/2021
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL COPLANTECH LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.39-0-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para extração de minérios e petróleo, sem operador 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO VL JUNIOR COSTA	NÚMERO 8	COMPLEMENTO 00000000
-------------------------------	-------------	-------------------------

CEP 65.690-000	BAIRRO/DISTRITO DER	MUNICÍPIO COLINAS	UF MA
-------------------	------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO COPLANTECHLTDA@GMAIL.COM	TELEFONE (99) 8530-0364
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) 000000

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/01/2024
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL 000000
--

SITUAÇÃO ESPECIAL 000000	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL 000000
-----------------------------	-------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 20/03/2025 às 10:36:28 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.489.834/0001-27 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 20/01/2021
NOME EMPRESARIAL COPLANTECH LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO VL JUNIOR COSTA	NÚMERO 8	COMPLEMENTO *****	
CEP 65.690-000	BAIRRO/DISTRITO DER	MUNICÍPIO COLINAS	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO COPLANTECH.LTDA@GMAIL.COM		TELEFONE (99) 8530-6364	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/01/2024	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL *****			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 20/03/2025 às 10:36:28 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

COPLANTECH LTDA

Rua Principal, nº124, DER, Colinas – MA, CEP: 65.690-000.
CNPJ: 40.489.834/0001-27 NIRE: 21201491106



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 05 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE "COPLANTECH LTDA."

KALYL SILVA BISPO, brasileiro, solteiro, nascido em 13/07/1994, empresário, portador do CPF de nº 059.447.623-22, identidade nº 0344372220078, SSP – MA, domicílio a Rua Principal, nº124, DER, Colinas – MA, CEP: 65.690-000, **CC/2002**) únicos sócios da Sociedade "**COPLANTECH LTDA**", com sede na Rua Principal, nº124, DER, Colinas – MA, CEP: 65.690-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE: 21201491106, e inscrita no CNPJ sob o nº: 40.489.834/0001-27, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O endereço empresarial passa a ser: Vila Junior Costa, nº8, DER, Colinas – MA, CEP: 65.690-000.

CLÁUSULA SEGUNDA – O objeto social passa a ser: 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;

4669-9/01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças;

1413-4/02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais;

1422-3/00 - Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias;

2330-3/01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda;

3101-2/00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira;

3314-7/10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente;

3600-6/01 - Captação, tratamento e distribuição de água;

3600-6/02 - Distribuição de água por caminhos;

3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes;

4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais;

4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno;

4312-6/00 - Perfurações e sondagens;

4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;

COPLANTECH LTDA

Rua Principal, nº124, DER, Colinas – MA, CEP: 65.690-000.
CNPJ: 40.489.834/0001-27 NIRE: 21201491106



- 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;
- 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras;
- 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;
- 4520-0/02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores;
- 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar;
- 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico;
- 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
- 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos;
- 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
- 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório;
- 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
- 7112-0/00 - Serviços de engenharia;
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;
- 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor;
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 7739-0/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para extração de minérios e petróleo, sem operador;
- 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;
- 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador;
- 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas;
- 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente;

COPLANTECH LTDA

Rua Principal, nº124, DER, Colinas – MA, CEP: 65.690-000.
CNPJ: 40.489.834/0001-27 NIRE: 21201491106



- 8130-3/00 - Atividades paisagísticas;
- 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
- 9001-9/02 - Produção musical;
- 9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação;
- 9329-8/99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente;
- 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos;
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática;
- 8020-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico.

CLÁUSULA TERCEIRA – O capital social passa a ser: R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), composto da seguinte forma: R\$: 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), em moeda corrente no País

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

1ª A sociedade gira sob o nome empresarial “**COPLANTECH LTDA**” e tem sede e domicílio na Vila Junior Costa, nº8, DER, Colinas – MA, CEP: 65.690-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE: **21201491106**, e inscrita no CNPJ sob o nº: **40.489.834/0001-27** (art. 997, II, CC/2002)

2ª O capital social é de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), composto da seguinte forma: R\$: 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), em moeda corrente no País anteriormente integralizado.

Sócios	R\$	Nº.de quotas
KALYL SILVA BISPO	1.500.000,00	1.500.000
Total	1.500.000,00	1.500.000

(art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002)

COPLANTECH LTDA

Rua Principal, nº124, DER, Colinas – MA, CEP: 65.690-000.
CNPJ: 40.489.834/0001-27 NIRE: 21201491106



- 3ª O objeto social é: 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
4669-9/01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças;
1413-4/02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais;
1422-3/00 - Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias;
2330-3/01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda;
3101-2/00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira;
3314-7/10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente;
3600-6/01 - Captação, tratamento e distribuição de água;
3600-6/02 - Distribuição de água por caminhões;
3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes;
4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais;
4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
4312-6/00 - Perfurações e sondagens;
4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;
4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras;
4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;
4520-0/02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores;
4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar;
4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico;
4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;

COPLANTECH LTDA

Rua Principal, nº124, DER, Colinas – MA, CEP: 65.690-000.
CNPJ: 40.489.834/0001-27 NIRE: 21201491106



- 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos;
- 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
- 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório;
- 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
- 7112-0/00 - Serviços de engenharia;
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;
- 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor;
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 7739-0/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para extração de minérios e petróleo, sem operador;
- 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;
- 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador;
- 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas;
- 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente;
- 8130-3/00 - Atividades paisagísticas;
- 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
- 9001-9/02 - Produção musical;
- 9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação;
- 9329-8/99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente;
- 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos;
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática;
- 8020-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico.

4ª A sociedade iniciou suas atividades em **20/01/2021**, e seu prazo de duração é indeterminado.
(art. 997, II, CC/2002)

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço

COPLANTECH LTDA

Rua Principal, nº124, DER, Colinas – MA, CEP: 65.690-000.

CNPJ: 40.489.834/0001-27 NIRE: 21201491106



direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

7ª A administração da sociedade é exercida por, **KALYL SILVA BISPO**, que assinará isoladamente, com os poderes e atribuições de representar a empresa ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, autorizado o uso do nome empresarial, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, em negócios estranhos aos fins sociais em assuntos de interesse da sociedade, podendo assinar quaisquer documentos de comum acordo em todos os órgãos públicos, contrair empréstimos em estabelecimentos bancários. (artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002)

8ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

10ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

COPLANTECH LTDA

Rua Principal, nº124, DER, Colinas – MA, CEP: 65.690-000.

CNPJ: 40.489.834/0001-27 NIRE: 21201491106



Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

13ª O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

14ª A empresa está **ENQUADRADA** na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

15ª Fica eleito o foro de Colinas – MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 (uma) via.

Colinas - MA, 14 fevereiro de 2025

KALYL SILVA BISPO



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa COPLANTECH LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05944762322	KALYL SILVA BISPO

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/02/2025 13:11 SOB N° 20250214792.
PROTOCOLO: 250214792 DE 17/02/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12503051579. CNPJ DA SEDE: 40489834000127.
NIRE: 21201491106. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/02/2025.
COPLANTECH LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO





CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2º NOME E SOBRENOME
KALYL SILVA BISPO

3 DATA LOCAL E UF DE NASCIMENTO
13/07/1994, COLINAS, MA

11 HABILITAÇÃO
14/06/2021

4 DATA EMISSÃO
16/01/2023

6º VALIDADE
06/07/2032

8 APT
D

4º DO DOCUMENTO - CNH/EMP/DT/OT
0344372200078 SESP MA

6º CPF
059.447.623-22

8º RG/RGDT
07466723570

9 CATEG
AB

10 NACIONALIDADE
BRASILEIRO

12 RACÃO
OSVALDO ALVES BISPO

13 ANA ALICE BARROS SILVA BISPO

14 FOTOGRAFIA DO TITULAR



KALYL SILVA BISPO

15 ASSINATURA DO TITULAR

ANA ALICE BARROS SILVA BISPO

	9	10	11	12
AC				
A			06/07/2026	
AB				
B			06/07/2023	
BC				
C				
C1				

	9	10	11	12
B				
BI				
BE				
CE				
C1E				
DE				
D1E				

12 DIRECÇÕES

LOCAL: SÃO LUIS, MA

EXAMENADO DIGITALMENTE

SERVIÇOS DE TRÂNSITO

448012790099

MAI/24 16:04:20

MARANHÃO

QR-CODE



001649
Assinatura

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

I<BRA076667231<707<<<<<<<<<<
9407130M3207062BRA<<<<<<<<<<4
KALYL<<SILVA<BISPO<<<<<<<<<<



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: COPLANTECH LTDA
CNPJ: 40.489.834/0001-27

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:17:21 do dia 12/03/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/09/2025.

Código de controle da certidão: **F6A9.0094.0649.1C2F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 48.225.807/0001-59
Razão Social: SD CONSTRUÇOES LTDA
Endereço: R DOS GURIATANS 14 / RENASCENCA / SAO LUIS / MA / 65075-460

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/03/2025 a 26/04/2025

Certificação Número: 2025032802555903492421

Informação obtida em 07/04/2025 17:58:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 020872/25

Data da 07/03/2025 16:31:30

Inscrição Estadual: 128436069

CPF/CNPJ: 40489834000127

Razão Social: COPLANTECH LTDA

Endereço: VLA JUNIOR COSTA, 8 CEP: 65690000 - DER

Telefone: (99)85300364

Município: COLINAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 05/06/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 07/03/2025 16:31:30



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 007070/25

Data da

07/01/2025 14:34:35

Inscrição Estadual: 128436069

CPF/CNPJ: 40489834000127

Razão Social: COPLANTECH LTDA

Endereço: VLA JUNIOR COSTA, 8 CEP: 65690000 - DER

Telefone: (99)85300364

Município: COLINAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 07/04/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 21/02/2025 16:13:18

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 40.489.834/0001-27
Razão Social: COPLANTECH LTDA
Endereço: VL JUNIOR COSTA 8 / DER / COLINAS / MA / 65690-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

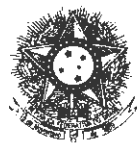
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/03/2025 a 15/04/2025

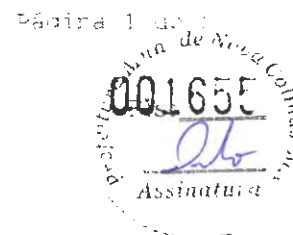
Certificação Número: 2025031710276198650484

Informação obtida em 20/03/2025 11:29:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COPLANTECH LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 40.489.834/0001-27
Certidão nº: 16137553/2025
Expedição: 20/03/2025, às 14:37:04
Validade: 16/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COPLANTECH LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **40.489.834/0001-27**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

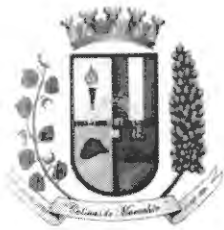
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA DE COLINAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CNPJ: 06.113.682/0001-25

Pc Dias Carneiro, 402 - Centro, | Colinas - MA, CEP: 65690-000



21/01/2025 08:58:58

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 84/2025

AUTENTICAÇÃO:IGUD-Z1AE



CERTIFICO, a pedido da pessoa interessada, que o a empresa **COPLANTECH LTDA**, devidamente Inscrito sob o CNPJ **40.489.834/0001-27**, situada à **RUA PRINCIPAL, 124 DER**, encontra-se quites com os tributos municipais. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **20/04/2025**.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

COLINAS-MA, 20/01/2025.



CamScanner



PREFEITURA DE COLINAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CNPJ: 06.113.682/0001-25

Pc Dias Carneiro, 402 - Centro, | Colinas - MA, CEP: 65690-000



21/01/2025 08:59:55

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL-CNDA Nº 85/2025

AUTENTICAÇÃO:KEHK-51TP



CERTIFICO a pedido da pessoa interessada, que a empresa **COPLANTECH LTDA**, inscrita sob o CNPJ: **40.489.834/0001-27**, situada à **RUA PRINCIPAL, 124 DER**, Neste Município, encontra-se quites com os tributos municipais, bem como o livro de **DÍVIDA ATIVA** deste setor de arrecadação desta prefeitura, nada consta no desrespeito a débito em nome da referida empresa. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **20/04/2025**.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

COLINAS-MA, 20/01/2025.



CamScanner



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL



Data emissão: 24/02/2025

Nº da certidão: 12500783189

Data de validade: 24/04/2025

Código de Validação: a449e06c36

NOME: COPLANTECH LTDA

CNPJ: 40.489.834/0001-27

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1º GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

- a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
- e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1º grau);



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL



Data emissão: 24/02/2025

Nº da certidão: 12500783260

Data de validade: 24/04/2025

Código de Validação: 74276bb9bb

NOME: KALYL SILVA BISPO

CPF: 059.447.623-22

DATA DE NASCIMENTO: 13/07/1994

FILIAÇÃO: ANA ALICE BARROS SILVA BISPO / OSVALDO ALVES BISPO

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1º GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

- a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
- e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1º grau);



PREFEITURA DE COLINAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CNPJ: 06.113.682/0001-25



21/02/2025 09:45:35
SERVIDOR02

Ficha Cadastral da Empresa

CADASTRO MUNICIPAL

Insc. Municipal: 52394-0

Situação: ATIVA

Razão Social: COPLANTECH LTDA

Nome Fantasia:

Insc. Junta Com.:

CNPJ: 40.489.834/0001-27

Insc. Estadual:

Vinculação: ENTIDADES EMPRESARIAIS

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Classificação: EPP - EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Data de Inclusão: 17/10/24 10:23

Data de Início: 14/02/25 00:00

MEI: NÃO

Isento ISSQN: NÃO

Isento Alvará: NÃO

Data de Constituição: 20/01/21 00:00

BRUNO PEREIRA DA SILVA
DIR. DE DEPART. DE CADASTRO, FISCALIZAÇÃO
E ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA
PORTARIA Nº 019/2025

ENDEREÇOS

Tipo	Logradouro	Número	Bairro	Cidade
COMERCIAL	VILA JUNIOR COSTA	8	DER	COLINAS-MA

ATIVIDADES CNAE

Principal	Descrição da Atividade	Base de Cálculo	Data Inclusão	Data Encerramento
X	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL	1.0	20/01/2021	
	CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS	1.0	20/01/2021	
	FABRICACAO DE ARTIGOS DO VESTUARIO, PRODUZIDOS EM MALHARIAS E TRICOTAGENS, EXCETO MEIAS	1.0	20/01/2021	
	FABRICACAO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA	1.0	20/01/2021	
	FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA	1.0	20/01/2021	
	MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	1.0	20/01/2021	
	CAPTACAO, TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA	1.0	20/01/2021	
	DISTRIBUICAO DE AGUA POR CAMINHOES	1.0	20/01/2021	
	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES	1.0	20/01/2021	
	CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS	1.0	20/01/2021	
	PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO	1.0	20/01/2021	
	PERFURACOES E SONDAGENS	1.0	20/01/2021	
	INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO	1.0	20/01/2021	
	MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E	1.0	20/01/2021	



PREFEITURA DE COLINAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CNPJ: 06.113.682/0001-25



21/02/2025 09:45:35
SERVIDOR02

Ficha Cadastral da Empresa

ATIVIDADES CNAE

Principal	Descrição da Atividade	Base de Cálculo	Data Inclusão	Data Encerramento
	AEROPORTOS			
	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL	1.0	20/01/2021	
	SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS	1.0	20/01/2021	
	COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AIR	1.0	20/01/2021	
	COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO	1.0	20/01/2021	
	COMERCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; PARTES E PECAS	1.0	20/01/2021	
	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO	1.0	20/01/2021	
	COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS	1.0	20/01/2021	
	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA	1.0	20/01/2021	
	RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	1.0	20/01/2021	
	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO	1.0	20/01/2021	
	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA	1.0	20/01/2021	
	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS	1.0	20/01/2021	
	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS	1.0	20/01/2021	
	COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO	1.0	20/01/2021	
	SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA	1.0	20/01/2021	
	SERVICOS DE ENGENHARIA	1.0	20/01/2021	
	LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR	1.0	20/01/2021	
	LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR	1.0	20/01/2021	
	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES	1.0	20/01/2021	
	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA EXTRACAO DE MINERIOS E PETROLEO, SEM OPERADOR	1.0	20/01/2021	
	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES	1.0	20/01/2021	
	ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR	1.0	20/01/2021	
	ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO	1.0	20/01/2021	
	IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS	1.0	20/01/2021	

DIR. DE DEPART. DE CADASTRO, FISCALIZAÇÃO E ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA
PORTARIA Nº 019/2025



PREFEITURA DE COLINAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CNPJ: 06.113.682/0001-25



21/02/2025 09:45:35
SERVIDOR02

Ficha Cadastral da Empresa

ATIVIDADES CNAE

Principal	Descrição da Atividade	Base de Cálculo	Data Inclusão	Data Encerramento
	URBANAS			
	ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	1.0	20/01/2021	
	ATIVIDADES PAISAGISTICAS	1.0	20/01/2021	
	SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS	1.0	20/01/2021	
	PRODUCAO MUSICAL	1.0	20/01/2021	
	ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO	1.0	20/01/2021	
	OUTRAS ATIVIDADES DE RECREACAO E LAZER NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	1.0	20/01/2021	
	REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS	1.0	20/01/2021	
	SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES	1.0	14/02/2025	
	SERVICOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES	1.0	14/02/2025	

ENQUADRAMENTO

Enquadramento	Data Início	Data Encerramento
004-ISS SIMPLES NACIONAL	16/10/2024	

Paulo Pereira da Silva
PAULO PEREIRA DA SILVA -
DIR. DE DEPART. DE CADASTRO, FISCALIZAÇÃO
E ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA
PORTARIA Nº 019/2025



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **059.447.623-22**

Nome: **KALYL SILVA BISPO**

Data de Nascimento: **13/07/1994**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **14/07/2010**

Dígito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **16:49:07** do dia **07/03/2025** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **E4A6.1ED3.3DE0.C773**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

SECRETARIA DE FINANÇAS

CNPJ 06113682000125

Pc Dias Carneiro, 402 - Centro, Colinas - MA, CEP: 65690-000

001664
Assinatura



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

2025

78/2025

Insc. Municipal
52394

CNPJ
40489834000127

Data da Constituição
20/01/2021

Nome/Razão Social
COPLANTECH LTDA

Bruno Pereira da Silva
BRUNO PEREIRA DA SILVA
DIR. DE DEPART. DE CADASTRO, FISCALIZAÇÃO
E ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA
PORTARIA Nº 019/2025

Denominação Comercial

Natureza Jurídica
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Vinculação
ENTIDADES EMPRESARIAIS

ATIVIDADE ECONÔMICA

Rogério Lima da Costa
Rogério Lima da Costa
Secretário Municipal de Finanças
Portaria 003/2025

Atividade Principal

4744099-COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL

Atividades Secundárias

4520002 - SERVICOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES
4520001 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES
9511800 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS
9329899 - OUTRAS ATIVIDADES DE RECREACAO E LAZER NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
9001906 - ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO
9001902 - PRODUCAO MUSICAL
8230001 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS
8130300 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS
8129000 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
8122200 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
8020001 - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO
7739099 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
7739003 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES
7739001 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA EXTRACAO DE MINERIOS E PETROLEO, SEM OPERADOR
7732201 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7719599 - LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
7711000 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR
7112000 - SERVICOS DE ENGENHARIA
4923002 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA
4789007 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO
4781400 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS
4763602 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS, 21/02/2025

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

SECRETARIA DE FINANÇAS

CNPJ 06113682000125

Pc Dias Carneiro, 402 - Centro, Colinas - MA, CEP: 65690-000

001665
Assinatura



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

2025

78/2025

- 4761003 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
- 4753900 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
- 4751202 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
- 4751201 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
- 4744001 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
- 4742300 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
- 4669901 - COMERCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; PARTES E PECAS
- 4642702 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO
- 4530705 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR
- 4399104 - SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS
- 4330402 - INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
- 4329104 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
- 4322302 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO
- 4312600 - PERFURACOES E SONDAGENS
- 4311802 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
- 4212000 - CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS
- 3702900 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES
- 3600602 - DISTRIBUICAO DE AGUA POR CAMINHOS
- 3600601 - CAPTACAO, TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA
- 3314710 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 3101200 - FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA
- 2330301 - FABRICACAO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA
- 1422300 - FABRICACAO DE ARTIGOS DO VESTUARIO, PRODUZIDOS EM MALHARIAS E TRICOTAGENS, EXCETO MEIAS
- 1413402 - CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS

Rogério Lima da Costa
Secretário Mun. de Adm. Geral
Portaria 005/2025

BRUNO PEREIRA DA SILVA
DIR. DE DEPART. DE CADASTRO, FISCALIZAÇÃO
E ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA
PORTARIA Nº 019/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS, 21/02/2025

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

SECRETARIA DE FINANÇAS

CNPJ 06113682000125

Pc Dias Carneiro, 402 - Centro, Colinas - MA, CEP: 65690-000

001666
Assinatura



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
2025

78/2025

Data de Início
14/02/2025

LOCALIZAÇÃO

Logradouro
VILA JUNIOR COSTA
Complemento

Número
8

Quadra

Bairro
DER

Data de Cadastro
17/10/2024

Validade
31/12/2025

Código de Autenticação
LJ0V-9UPU

Informações Adicionais

Rogério Lima da Costa
Secretário Mun. de Adm. Geral
Portaria 005/2025

Bruno Pereira da Silva
DIR. DE DEPART. DE CADASTRO, FISCALIZAÇÃO
E ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA
PORTARIA Nº 019/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS, 21/02/2025

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12403456242 em 12/03/2024, protocolo 240320980. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	COPLANTECH LTDA
Número de Registro:	21201491106
CNPJ:	40489834000127
Município:	Paraibano

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	2
Período de Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
01920426370	RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA	MA12278-O
05944762322	KALYL SILVA BISPO	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 12/03/2024 07:47 SOB Nº 20240320980.
PROTOCOLO: 240320980 DE 11/03/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12403456242. NIRE: 21201491106.
COPLANTECH LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 12/03/2024
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 2

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 03, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa COPLANTECH LTDA, município Paraibano, CNPJ nº 40.489.834/0001-27, Número de Registro (NIRE) 21201491106.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 20/01/2021

Atto constitutivo: 21802304211

Paraibano, 01/01/2022

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA
CONTADOR
CRC/MA 12278-O

KALYL SILVA BISPO
Administrador, Sócio
CPF 059.447.623-22

COPLANTECH LTDA (00535)

BARBOSA CONTABILIDADE LTDA

CNPJ: 40489834000127

Diário Geral de 01/01/2022 a 31/12/2022

Diário: 2

Folha: 2

Débito	Crédito	Documento	Histórico	Valor
--------	---------	-----------	-----------	-------

sem movimento



Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 2

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 03, e serviu para escrituração no período de 01/01/2022 a 31/12/2022, da empresa COPLANTECH LTDA.

Paraibano, 31/12/2022

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA
CONTADOR
CRC/MA 12278-O

KALYL SILVA BISPO
Administrador, Sócio
CPF 059.447.623-22





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa COPLANTECH LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01920426370	RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA
05944762322	KALYL SILVA BISPO

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 12/03/2024 07:47 SOB Nº 20240320980.
PROTOCOLO: 240320980 DE 11/03/2024. NIRE: 21201491106.
COPLANTECH LTDA

JUCEMA

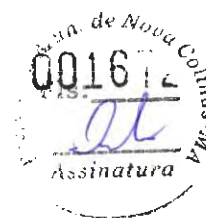
ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 12/03/2024
empresafacil.ma.gov.br

COPLANTECH LTDA CNPJ : 40.489.834/0001-27 NIRE: 212.0149110-6

BARBOSA CONTABILIDADE LTDA

Endereço: AV SAO LUIS, 08, ***** VILA APARECIDA, 65.670-000, Paraibano, MA

Balço Patrimonial em 31/12/2022



IMPORTA O PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL SOMANDO NO
ATIVO E NO PASSIVO 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS) DE ACORDO COM
A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

Paraibano, 31 de dezembro de 2022

KALYL SILVA BISPO

Administrador

CPF: 059.447.623-22

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA

CONTADOR

CPF: 019.204.263-70 CRC: 12278-O

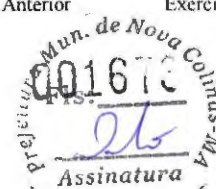
COPLANTECH LTDA CNPJ : 40.489.834/0001-27 NIRE: 212.0149110-6

BARBOSA CONTABILIDADE LTDA

Endereço: AV SAO LUIS, 08, *****, VILA APARECIDA, 65.670-000, Paraibano, MA

Balanco Patrimonial em 31/12/2022

Descrição	Nota	Classificação	Exercicio Anterior	Exercicio Atual
ATIVO (7)				
ATIVO CIRCULANTE (14)				
Disponibilidades (21)				
Caixa e Equivalentes de Caixa (28)				
Caixa (35)		1.1.01.001.00001	200.000,00D	200.000,00D
=Caixa e Equivalentes de Caixa			****200.000,00D	****200.000,00D
=Disponibilidades			****200.000,00D	****200.000,00D
=Total - ATIVO CIRCULANTE			****200.000,00D	****200.000,00D
=Total - ATIVO			****200.000,00D	****200.000,00D



KALYL SILVA BISPO
Administrador
CPF: 059.447.623-22

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA
Contador
CPF: 019.204.263-70 CRC: 12278-O

COPLANTECH LTDA CNPJ : 40.489.834/0001-27 NIRE: 212.0149110-6

BARBOSA CONTABILIDADE LTDA

Endereço: AV SAO LUIS, 08, *****, VILA APARECIDA, 65.670-000, Paraibano, MA

Balanco Patrimonial em 31/12/2022

Descrição	Nota	Classificação	Exercicio Anterior	Exercicio Atual
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO (630)				
PATRIMÔNIO LÍQUIDO (1099)				
Capital Social (1106)				
Capital Subscrito (1113)				
Capital Social Subscrito (1120)		2.3.01.001.00001	200.000,00C	200.000,00C
=Capital Subscrito			****200.000,00C	****200.000,00C
=Capital Social			****200.000,00C	****200.000,00C
=T o t a l - PATRIMÔNIO LÍQUIDO			****200.000,00C	****200.000,00C
=T o t a l - PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			****200.000,00C	****200.000,00C



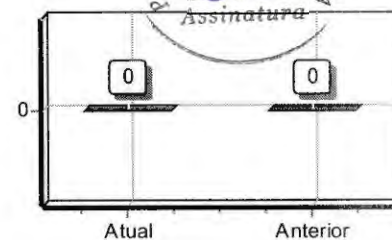
KALYL SILVA BISPO
Administrador
CPF: 059.447.623-22

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA
Contador
CPF: 019.204.263-70 CRC: 12278-O

Solvência Geral

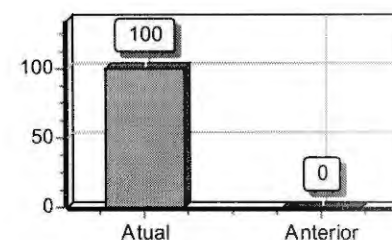
Ativo	200.000,00	
Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	0,00	= 0,00

Quanto maior, melhor. O investimento total equivale a 0 % do capital de terceiros.

**Liquidez Geral**

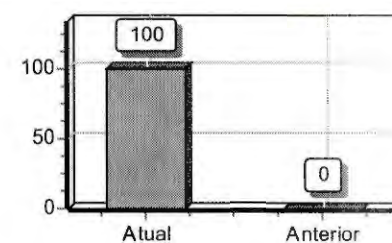
Ativo Circulante + Ativo Realizável a LP	200.000,00	
Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	0,00	= 1,00

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$1,00 de ativo Circulante + ativo realizável a longo prazo para cada R\$1,00 de dívida total.

**Liquidez Corrente**

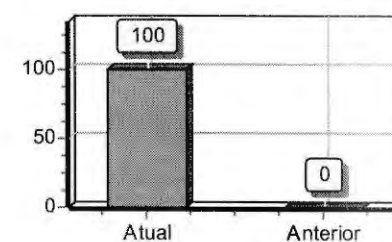
Ativo Circulante	200.000,00	
Passivo Circulante	0,00	= 1,00

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$1,00 de ativo circulante para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo.

**Liquidez Seca**

Ativo Circulante - Estoques	200.000,00	
Passivo Circulante	0,00	= 1,00

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$1,00 de ativo circulante para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo, sem comprometer os estoques.



KALYL SILVA BISPO
Administrador
CPF: 059.447.623-22

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA
Contador
CPF: 019.204.263-70 CRC: 12278-O

COPLANTECH LTDA CNPJ : 40.489.834/0001-27 NIRE: 212.0149110-6

Endereço: AV SAO LUIS, 08, ***** VILA APARECIDA, 65.670-000. Paraibano, MA

Análise Econômica e Financeira de 01/01/2022 até 31/12/2022

BARBOSA C

Página 5 de 9



Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Paraibano, 31 de dezembro de 2022.

KALYL SILVA BISPO
Administrador
CPF: 059.447.623-22

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA
Contador
CPF: 019.204.263-70 CRC: 12278-O

COPLANTECH LTDA CNPJ : 40.489.834/0001-27 NIRE: 212.0149110-6

BARBOSA CONTABILIDADE LTDA

Endereço: AV SAO LUIS, 08, ***** VILA APARECIDA, 65.670-000, Paraibano, MA

Notas Explicativas de 01/01/2022 até 31/12/2022

**1 NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL****1.1 APRESENTAÇÃO**

COPLANTECH LTDA é uma Empresa Individual, com sede social na cidade de Paraibano- MA, na AV SAO LUIS, Bairro Vila Aparecida, nº 08, cep: 65670-000, inscrito no CNPJ 40.489.834/0001-27, CONTRATO SOCIAL arquivados na Junta Comercial do Estado do Maranhão, em sessão de 20/01/2021, sob o NIRE 212.0149110-6.

1.2 REGIME TRIBUTARIO

A Empresa é optante pelo regime tributário do Simples Nacional.

1.3 SEGUIMENTO/ATIVIDADES

47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

14.22-3-00 - Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias

36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões

37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes

42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais

43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno

43.12-6-00 - Perfurações e sondagens

43.13-4-00 - Obras de terraplenagem

43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras

45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas

47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico

47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos

49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

49.24-8-00 - Transporte escolar

49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional

49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.

49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos

50.21-1-02 - Transporte por navegação interior de carga, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia

70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

71.12-0-00 - Serviços de engenharia

71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia

77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor

77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor

77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

77.39-0-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para extração de minérios e petróleo, sem operador

77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes

77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

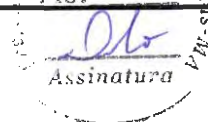
KAIYI SILVA BISPO
Administrador
CPF: 059.447.623-22

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA
Contador
CPF: 019.204.263-70 CRC: 12278-O

COPLANTECH LTDA CNPJ : 40.489.834/0001-27 NIRE: 212.0149110-6
 Endereço: AV SAO LUIS, 08, ***** VILA APARECIDA, 65.670-000, Paraibano, MA
 Notas Explicativas de 01/01/2022 até 31/12/2022

BARBOSA CONTABILIDADE LTDA

001618



Assinatura

- 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- 90.01-9-02 - Produção musical
- 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação
- 93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente

NOTA 2 - FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL RESOLUÇÃO 1.330/11 (NBC ITG 2000)

COPLANTECH LTDA mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico.

Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no "Diário" da COPLANTECH LTDA, e posteriormente registrado no Cartório de Registros de Pessoas Jurídicas.

A documentação contábil da COPLANTECH LTDA é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil.

A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos "usos e costumes". COPLANTECH LTDA mantém em boa ordem a documentação contábil.

NOTA-3 BASE DE PREPARAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

3.1 - FUNDAMENTOS LEGAL

O sistema de contabilização, bem como as demonstrações contábeis e financeiras foi elaborado com observação dos Princípios Fundamentais de observação aos preceitos previstos na NBC - ITG 1000, conforme resolução CFC nº 1418/2012

3.2 - PRÁTICAS CONTÁBEIS

Regime de Competência

3.3 - DIREITOS E OBRIGAÇÕES

Os direitos e obrigações da empresa estão em conformidade com seus efetivos valores reais.

3.4 APLICAÇÕES FINANCEIRAS

As aplicações financeiras quando existentes, estarão demonstradas pelo valor das aplicações acrescidas dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do Balanço, com base no regime de competência.

3.5 RECEITAS DA EMPRESA

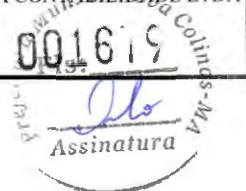
As receitas da empresa são apuradas por meio de notas fiscais da venda de mercadorias.

3.6 DESPESAS DA EMPRESA

As despesas da empresa são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos em conformidade com as exigências fisco legais.

KALYL SILVA BISPO
 Administrador
 CPF: 059.447.623-22

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA
 Contador
 CPF: 019.204.263-70 CRC: 12278-O



NOTA 4 - PRÁTICAS CONTÁBEIS

4.1 CAIXA

A empresa fechou o ano sem disponibilidade de caixa

4.2 BANCO CONTA MOVIMENTO

Sem valor em conta bancária.

4.3 CLIENTES

Saldo anual sem duplicatas a receber

4.4 ESTOQUES

A empresa fechou o ano sem saldo em estoque

4.5 IMOBILIZADO

Empresa sem ativo imobilizado

NOTA 5 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

5.1 CAPITAL SOCIAL

O capital é de 200.000,00 dividido em 200.000 quotas de 1,00, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

Sócio: **KALYL SILVA BISPO**, com participação de 100,00% do capital;

5.2 RESULTADO DO EXERCÍCIO

Resultado do exercício foi positivo, com lucro contábil o lucro contábil;

Origina-se na contabilidade, quando as despesas e custos de determinado exercício são superados pelas receitas (sob o regime de competência). o lucro contábil apurado é transferido para a conta "lucros acumulados" do grupo patrimônio líquido, dando-lhe a destinação prevista no contrato ou estatuto social.

KALYL SILVA BISPO
Administrador
CPF: 059.447.623-22

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA
Contador
CPF: 019.204.263-70 CRC: 12278-O



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa COPLANTECH LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01920426370	RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA
05944762322	KALYL SILVA BISPO

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/03/2024 09:15 SOB N° 20240283465.
PROTOCOLO: 240283465 DE 01/03/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12402998475. CNPJ DA SEDE: 40489834000127.
NIRE: 21201491106. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/03/2024.
COPLANTECH LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12402709953 em 27/02/2024, protocolo 240238354. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação da Empresa

Nome Empresarial:	COPLANTECH LTDA
Número de Registro:	21201491106
CNPJ:	40489834000127
Município:	Paraibano

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	1
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
01920426370	RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA	MA12278
05944762322	KALYL SILVA BISPO	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 27/02/2024 11:39 SOB Nº 20240238354.
PROTOCOLO: 240238354 DE 22/02/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12402709953. NIRE: 21201491106.
COPLANTECH LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 27/02/2024
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Termo de Abertura



Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 1

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 04, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa COPLANTECH LTDA, município Paraibano, CNPJ nº 40.489.834/0001-27, Número de Registro (NIRE) 21201491106.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 20/01/2021

Ato constitutivo: 21802304211

Paraibano, 01/01/2023

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA
CONTADOR
CRC/MA 12278

KALYL SILVA BISPO
Administrador, Sócio
CPF 059.447.623-22

COPIANTECH LTDA (00535)

BARBOSA CONTABILIDADE LTDA

CNPJ 40489834000127

Diário Geral de 01/01/2023 a 31/12/2023

Diário: 1

Folha: 2

Débito	Crédito	Documento	Histórico	Valor
***** 05/01/2023	*****			
2149	35		VALOR REF DESPESA COM ALUGUEL	450,00
2184	35		VALOR REF DESPESA COM CONTABILIDADE	1.000,00
***** 05/02/2023	*****			
2149	35		VALOR REF DESPESA COM ALUGUEL	450,00
2184	35		VALOR REF DESPESA COM CONTABILIDADE	1.000,00
***** 05/03/2023	*****			
2149	35		VALOR REF DESPESA COM ALUGUEL	450,00
2184	35		VALOR REF DESPESA COM CONTABILIDADE	1.000,00
***** 05/04/2023	*****			
2149	35		VALOR REF DESPESA COM ALUGUEL	450,00
2184	35		VALOR REF DESPESA COM CONTABILIDADE	1.000,00
*** 05/05/2023	*****			
2149	35		VALOR REF DESPESA COM ALUGUEL	450,00
2184	35		VALOR REF DESPESA COM CONTABILIDADE	1.000,00
***** 05/06/2023	*****			
2149	35		VALOR REF DESPESA COM ALUGUEL	450,00
2184	35		VALOR REF DESPESA COM CONTABILIDADE	1.000,00
***** 05/07/2023	*****			
2149	35		VALOR REF DESPESA COM ALUGUEL	450,00
2184	35		VALOR REF DESPESA COM CONTABILIDADE	1.000,00
***** 05/08/2023	*****			
2149	35		VALOR REF DESPESA COM ALUGUEL	450,00
2184	35		VALOR REF DESPESA COM CONTABILIDADE	1.000,00
***** 05/09/2023	*****			
2149	35		VALOR REF DESPESA COM ALUGUEL	450,00
2184	35		VALOR REF DESPESA COM CONTABILIDADE	1.000,00
***** 05/10/2023	*****			
2149	35		VALOR REF DESPESA COM ALUGUEL	450,00
2184	35		VALOR REF DESPESA COM CONTABILIDADE	1.000,00
***** 05/11/2023	*****			
2149	35		VALOR REF DESPESA COM ALUGUEL	450,00
2184	35		VALOR REF DESPESA COM CONTABILIDADE	1.000,00
***** 01/12/2023	*****			
105	1351		Valor Ref: Receita de Serviço DOC Nº ???	26.500,00
***** 05/12/2023	*****			
2149	35		VALOR REF DESPESA COM ALUGUEL	450,00
2184	35		VALOR REF DESPESA COM CONTABILIDADE	1.000,00
***** 31/12/2023	*****			
105	3997		VALOR REF A CONTRATO PARA RECEBIMENTO FUTURO DE SERVIÇOS	750.000,00
1351	3066		Encerramento Do Exercício - ???	26.500,00
Total de Débitos a Transportar:				820.400,00
Total de Créditos a Transportar:				820.400,00



COPLANTECH LTDA (00535)
CNPJ : 40489834000127
Diário Geral de 01/01/2023 a 31/12/2023

BARBOSA CONTABILIDADE LTDA

Diário: 1 Folha: 3

Débito	Crédito	Documento	Histórico	Valor
Total de Débitos Transportado:				820.400,00
Total de Créditos Transportado:				820.400,00
***** 31/12/2023	*****			
3066	1190		Encerramento Do Exercício - ???	9.100,00
3066	2149		Encerramento Do Exercício - ???	5.400,00
3066	2184		Encerramento Do Exercício - ???	12.000,00
Total de Débitos:				846.900,00
Total de Créditos:				846.900,00



Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 1

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 04, e serviu para escrituração no período de 01/01/2023 a 31/12/2023, da empresa COPLANTECH LTDA.

Paraibano, 31/12/2023

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA
CONTADOR
CRC/MA 12278

KALYL SILVA BISPO
Administrador, Sócio
CPF 059.447.623-22





ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa COPLANTECH LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01920426370	RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA
05944762322	KALYL SILVA BISPO

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 27/02/2024 11:38 SOB N° 20240238354.
PROTOCOLO: 240238354 DE 22/02/2024. NIRE: 21201491106.
COPLANTECH LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 27/02/2024
empresafacil.ma.gov.br

COPLANTECH LTDA CNPJ : 40.489.834/0001-27 NIRE: 212.0149110-5

BARBOSA CONTABILIDADE LTDA

Endereço: AV SAO LUIS, 08, VILA APARECIDA, CEP: 65.670-000, Paraibano, MA

Balço Patrimonial em 31/12/2023



IMPORTA O PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL SOMANDO NO ATIVO E NO PASSIVO 959.100,00 (NOVECIENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL E CEM REAIS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

Paraibano, 31 de dezembro de 2023

KALYL SILVA BISPO

Administrador

CPF: 059.447.623-22

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA

CONTADOR

CPF: 019.204.263-70 CRC: 12278-O

COPLANTECH LTDA CNPJ: 40.489.834/0001-27 NIRE: 212.0149110-6

BARBOSA CONTABILIDADE LTDA

Endereço: AV SAO LUIS, 08, VILA APARECIDA, CEP: 65.670-000, Paraibano, MA

Balanço Patrimonial Encerrado em 31/12/2023

Descrição	Nota	Classificação	Exercicio Anterior	Exercicio Atual
ATIVO (7)				
ATIVO CIRCULANTE (14)				
Disponibilidades (21)				
Caixa e Equivalentes de Caixa (28)		1.1.01.001	200.000,00D	182.600,00D
=Disponibilidades			****200.000,00D	****182.600,00D
Contas a Receber (91)				
Clientes (98)		1.1.02.001	0,00D	776.500,00D
=Contas a Receber			*****0,00D	****776.500,00D
=Total - ATIVO CIRCULANTE			****200.000,00D	****959.100,00D
=Total - ATIVO			****200.000,00D	****959.100,00D

KALYL SILVA BISPO
Administrador
CPF: 059.447.623-22

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA
Contador
CPF: 019.204.263-70 CRC: 12278-O

COPLANTECH LTDA CNPJ: 40.489.834/0001-27 NIRE: 212.0149110-6

BARBOSA CONTABILIDADE LTDA

Endereço: AV SAO LUIS, 08, VILA APARECIDA, CEP: 65.670-000, Paraibano, MA

Balanço Patrimonial Encerrado em 31/12/2023

Descrição	Nota	Classificação	Exercicio Anterior	Exercicio Atual
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO (630)				
PASSIVO CIRCULANTE (637)				
Outras Obrigações (3892)				
Obrigações com Clientes (3899)		2.1.07.001	0,00C	750.000,00C
=Outras Obrigações			*****0,00C	****750.000,00C
=T o t a l - PASSIVO CIRCULANTE			*****0,00C	****750.000,00C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO (1099)				
Capital Social (1106)				
Capital Subscrito (1113)		2.3.01.001	200.000,00C	200.000,00C
=Capital Social			****200.000,00C	****200.000,00C
Lucros/Prejuízos Acumulados (1176)				
Lucros Acumulados (1183)		2.3.03.001	0,00C	9.100,00C
=Lucros/Prejuízos Acumulados			*****0,00C	*****9.100,00C
=T o t a l - PATRIMÔNIO LÍQUIDO			****200.000,00C	****209.100,00C
=T o t a l - PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			****200.000,00C	****959.100,00C

KALYL SILVA BISPO
Administrador
CPF: 059.447.623-22

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA
Contador
CPF: 019.204.263-70 CRC: 12278-O

COPLANTECH LTDA CNPJ: 40.489.834/0001-27 NIRE: 212.0149110-6

BARBOSA CONTABILIDADE LTDA

Endereço: AV SAO LUIS, 08, VILA APARECIDA, CEP: 65.670-000, Paraibano, MA

Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2023 até 31/12/2023

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
RECEITAS, CUSTO E DESPESAS			
Receitas			
Receitas de Venda			
Venda de Serviços	3.1.01.003	1302	26.500,00C
=Receitas de Venda			*****26.500,00C
=T o t a l - Receitas			*****26.500,00C
CUSTOS E DESPESAS			
Despesas Operacionais			
Despesas Administrativas	3.2.02.001	2128	17.400,00D
=Despesas Operacionais			*****17.400,00D
=T o t a l - CUSTOS E DESPESAS			*****17.400,00D
=T o t a l - RECEITAS, CUSTO E DESPESAS			*****9.100,00C
RESULTADO DO EXERCÍCIO			
RESULTADO -----> 9.100,00C			

KALYL SILVA BISPO
Administrador
CPF: 059.447.623-22

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA
Contador
CPF: 019.204.263-70 CRC: 12278-O

Endereço: AV SAO LUIS, 08, VILA APARECIDA, CEP: 65.670-000, Paraibano, MA
Análise Econômica e Financeira de 01/01/2023 até 31/12/2023

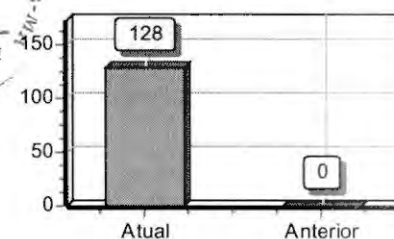
Solvência Geral

Ativo 959.100,00

Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP) 750.000,00

Quanto maior, melhor. O investimento total equivale a 128 % do capital de terceiros.

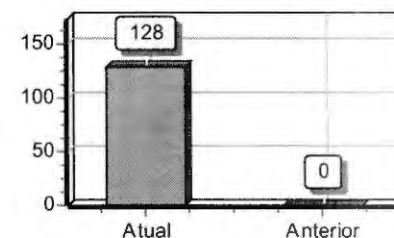
001691
Assinatura

**Liquidez Geral**

Ativo Circulante + Ativo Realizável a LP 959.100,00

Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP) 750.000,00 = 1,28

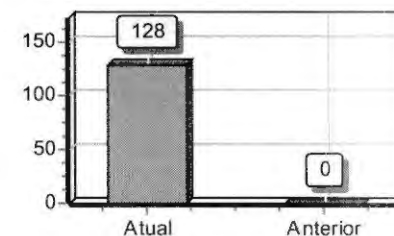
Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$1,28 de ativo Circulante + ativo realizável a longo prazo para cada R\$1,00 de dívida total.

**Liquidez Corrente**

Ativo Circulante 959.100,00

Passivo Circulante 750.000,00 = 1,28

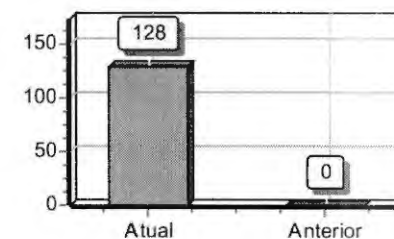
Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$1,28 de ativo circulante para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo.

**Liquidez Seca**

Ativo Circulante - Estoques 959.100,00

Passivo Circulante 750.000,00 = 1,28

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$1,28 de ativo circulante para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo, sem comprometer os estoques.



KALYL SILVA BISPO
Administrador
CPF: 059.447.623-22

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA
Contador
CPF: 019.204.263-70 CRC: 12278-O

COPLANTECH LTDA CNPJ : 40.489.834/0001-27 NIRE: 212.0149110-6

BARBOSA C

Endereço: AV SAO LUIS, 08, VILA APARECIDA, CEP: 65.670-000, Paraibano, MA

Análise Econômica e Financeira de 01/01/2023 até 31/12/2023

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Paraibano, 31 de dezembro de 2023.

KALYL SILVA BISPO
Administrador
CPF: 059.447.623-22

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA
Contador
CPF: 019.204.263-70 CRC: 12278-O



1 NOTA I - CONTEXTO OPERACIONAL**1.1 APRESENTAÇÃO**

COPLANTECH LTDA é uma Empresa Individual, com sede social na cidade de Paraibano-MA, na AV SAO LUIS, Bairro Vila Aparecida, nº 08, cep: 65670-000, inscrito no CNPJ 40.489.834/0001-27, CONTRATO SOCIAL arquivados na Junta Comercial do Estado do Maranhão, em sessão de 20/01/2021, sob o NIRE 212.0149110-6.

1.2 REGIME TRIBUTARIO

A Empresa é optante pelo regime tributário do Simples Nacional.

1.3 SEGUIMENTO/ATIVIDADES

47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

14.22-3-00 - Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias

36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões

37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes

42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais

43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno

43.12-6-00 - Perfurações e sondagens

43.13-4-00 - Obras de terraplenagem

43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras

45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas

47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico

47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos

49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

49.24-8-00 - Transporte escolar

49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional

49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.

49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos

50.21-1-02 - Transporte por navegação interior de carga, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia

70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

71.12-0-00 - Serviços de engenharia

71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia

77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor

77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor

77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

77.39-0-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para extração de minérios e petróleo, sem operador

77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes

77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

90.01-9-02 - Produção musical

90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação

93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente



NOTA 2 - FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL RESOLUÇÃO 1.330/11 (NBC ITG 2000)

COPLANTECH LTDA mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico.

Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no "Diário" da **COPLANTECH LTDA**, e posteriormente registrado no Cartório de Registros de Pessoas Jurídicas.

A documentação contábil da **COPLANTECH LTDA** é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil.

A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos "usos e costumes". **COPLANTECH LTDA** mantém em boa ordem a documentação contábil.

NOTA-3 BASE DE PREPARAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

3.1 - FUNDAMENTOS LEGAL

O sistema de contabilização, bem como as demonstrações contábeis e financeiras foi elaborado com observação dos Princípios Fundamentais de observação aos preceitos previstos na NBC - ITG 1000, conforme resolução CFC nº 1418/2012

3.2 - PRÁTICAS CONTÁBEIS

Regime de Competência

3.3 - DIREITOS E OBRIGAÇÕES

Os direitos e obrigações da empresa estão em conformidade com seus efetivos valores reais.

3.4 APLICAÇÕES FINANCEIRAS

As aplicações financeiras quando existentes, estarão demonstradas pelo valor das aplicações acrescidas dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do Balanço, com base no regime de competência.

3.5 RECEITAS DA EMPRESA

As receitas da empresa são apuradas por meio de notas fiscais da venda de mercadorias.

3.6 DESPESAS DA EMPRESA

As despesas da empresa são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos em conformidade com as exigências fisco legais.

NOTA 4 - PRÁTICAS CONTÁBEIS**4.1 CAIXA**

A empresa fechou o ano com disponibilidade de caixa

4.2 BANCO CONTA MOVIMENTO

Sem valor em conta bancária.

4.3 CLIENTES

Saldo anual com duplicatas a receber

4.4 ESTOQUES

A empresa fechou o ano sem saldo em estoque

4.5 IMOBILIZADO

Empresa sem ativo imobilizado

NOTA 5 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO**5.1 CAPITAL SOCIAL**

O capital é de 200.000,00 dividido em 200.000 quotas de 1,00, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

Sócio: **KALYL SILVA BISPO**, com participação de 100,00% do capital;

5.2 RESULTADO DO EXERCÍCIO

Resultado do exercício foi positivo, com lucro contábil o lucro contábil;

Origina-se na contabilidade, quando as despesas e custos de determinado exercício são superados pelas receitas (sob o regime de competência). o lucro contábil apurado é transferido para a conta "lucros acumulados" do grupo patrimônio líquido, dando-lhe a destinação prevista no contrato ou estatuto social.



KALYL SILVA BISPO
Administrador
CPF: 059.447.623-22

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA
Contador
CPF: 019.204.263-70 CRC: 12278-O



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa COPLANTECH LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01920426370	RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA
05944762322	KALYL SILVA BISPO

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/02/2024 11:37 SOB N° 20240238389.
PROTOCOLO: 240238389 DE 27/02/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12402709937. CNPJ DA SEDE: 40489834000127.
NIRE: 21201491106. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/02/2024.
COPLANTECH LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA
REGISTRO.....	: MA-012278/O-8
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.204.263-**

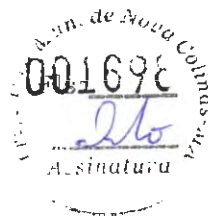
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 07/04/2025 as 17:59:11.

Válido até: 06/07/2025.

Código de Controle: 877913.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA
REGISTRO.....	: MA-012278/O-8
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.204.263-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 06/01/2025 as 09:13:30.

Válido até: 06/04/2025.

Código de Controle: 150320.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MA**

Certidão n.º: MA/2025/00000025
Nome: RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA CPF: 019.204.263-70
CRC/UF n.º MA-012278/O Categoria: CONTADOR
Validade: 06/04/2025
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO
Exercício: 2025

Confirme a existência deste documento na página www.crcma.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 019.204.263-70 Controle : 6525.7466.8094.8408



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MA**

Certidão n.º: MA/2025/00000024

Nome: RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA CPF: 019.204.263-70

CRC/UF n.º MA-012278/O Categoria: CONTADOR

Validade: 06/04/2025

Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL
Exercício: 2023

Confirme a existência deste documento na página www.crcma.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 019.204.263-70 Controle : 1801.3056.3370.3684



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MA**

Certidão n.º: MA/2025/00000023
Nome: RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA CPF: 019.204.263-70
CRC/UF n.º MA-012278/O Categoria: CONTADOR
Validade: 06/04/2025
Finalidade: LIVRO DIÁRIO
Exercício: 2023

Confirme a existência deste documento na página www.crcma.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 019.204.263-70 Controle : 1277.2533.3160.3474



Estado do
Maranhão

SINTEGRA/ICMS
Consulta Pública do Conselho do Estado do
Maranhão



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 40.489.834/0001-27 Inscrição Estadual: 12.643606-9

Razão Social: COPLANTECH LTDA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: VLA JUNIOR COSTA

Número: 8 Complemento:

Bairro: DER

Município: COLINAS UF: MA

CEP: 65690000 DDD: Telefone: 85300364

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE 4744099 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4312600	PERFURAÇÕES E SONDAGENS
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4330402	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
4399104	SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS
4520001	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4520002	SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4530705	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR
4642702	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
9511800	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS
4669901	COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; PARTES E PEÇAS
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4751202	RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
2330301	FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7739001	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA EXTRAÇÃO DE MINÉRIOS E PETRÓLEO, SEM OPERADOR
7739003	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES
7739099	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
8020001	ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO
8122200	IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
3101200	FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
8130300	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
8230001	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
9001902	PRODUÇÃO MUSICAL
9001906	ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO
9329899	OUTRAS ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
1413402	CONFEÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS
1422300	FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO, PRODUZIDOS EM MALHARIAS E TRICOTAGENS, EXCETO MEIAS
3314710	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
3600601	CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA
3600602	DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES
3702900	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES
4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO**Data desta Situação Cadastral:** 20/06/2024**OBRIGAÇÕES**

NFe a partir de 01/07/2010 - (3101200), 01/10/2010 - (1413402-4642702-4669901-1422300-2330301),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 20/03/2025**Número da Consulta:**

Nova Consulta Imprimir

Desenvolvido pela Sefaz/COTIIC - 2005-2012





Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa



Certifico que nesta data (07/03/2025 às 16:33) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 40.489.834/0001-27.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 67CB.4A11.4E80.9017 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa



Certifico que nesta data (07/03/2025 às 16:34) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 059.447.623-22.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 67CB.4A2E.1681.7046 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **COPLANTECH LTDA**

CPF/CNPJ: **40.489.834/0001-27**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:36:53 do dia 07/03/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: UPYQ070325163653

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **KALYL SILVA BISPO**

CPF/CNPJ: **059.447.623-22**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:37:15 do dia 07/03/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: LF3A070325163715

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão negativa correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **COPLANTECH LTDA**

CPF/CNPJ: **40.489.834/0001-27**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 16:39:48 do dia 07/03/2025 , com validade até o dia 06/04/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: Yqau6HwoUuO5O3ZGfso7

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão negativa correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **KALYL SILVA BISPO**

CPF/CNPJ: **059.447.623-22**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 16:41:12 do dia 07/03/2025 , com validade até o dia 06/04/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: sFZSSiWK8DASddB94x7E

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 40.489.834/0001-27
Razão Social: COPLANTECH LTDA

Atividade Econômica Principal:

4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL

Endereço:

VILA JUNIOR COSTA, 8 - DER - 65.690-000 - Colinas / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 40.489.834/0001-27
Razão Social: COPLANTECH LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 27/02/2026
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Empresa de Pequeno**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	08/09/2025	Automática
FGTS	Validade:	15/04/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	16/09/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	07/04/2025
Receita Municipal	Validade:	20/04/2025

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2025

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 20/03/2025 14:58

1 de 1

CPF: 059.XXX.XXX-22 Nome: KALYL SILVA BISPO

Ass: _____



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 40.489.834/0001-27
Razão Social: COPLANTECH LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Entidades de Classe

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão/ CREA/MA	916092/2024	31/03/2025
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão / Ma	916026/2024	31/03/2025



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF



Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 40.489.834/0001-27
Razão Social: COPLANTECH LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF



Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 40.489.834/0001-27
Razão Social: COPLANTECH LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

40.489.834/0001-27

NOME EMPRESARIAL:

COPLANTECH LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$1.500.000,00 (Hum milhão, quinhentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

KALYL SILVA BISPO

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 20/03/2025 às 10:38 (data e hora de Brasília).



COPLANTECH

COPLANTECH LTDA
CNPJ: 40.489.834/0001-27
Inscrição Estadual: 12.843606-9
Inscrição Municipal: 52394



**DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ATENDIMENTO AS CONDIÇÕES DO
EDITAL**

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS/MA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2025-SRP

A empresa COPLANTECH LTDA, CNPJ nº 40.489.834/0001-27, sediada na Vila Junior Costa nº 8, DER, Colinas/ MA, por intermédio de seu representante legal o Sr. Kalyl Silva Bispo, portador da Carteira de Identidade nº 034437222007-8 SESP/MA e do CPF nº 059.447.623-22, **DECLARA** que esta ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

Colinas– MA, 07 de Abril de 2025

KALYL SILVA BISPO
RG nº 034437222007-8 SESP/MA
CPF: 059.447.623-22
Empresário



Documento assinado digitalmente
KALYL SILVA BISPO
Data: 07/04/2025 18:09:40 -0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

VILA JUNIOR COSTA Nº 8, DER Cep: 65.690-000 – COLINAS– MA.
Fone: (99) 98530-0364 Email: coplantechltda@gmail.com



COPLANTECH LTDA
CNPJ: 40.489.834/0001-27
Inscrição Estadual: 12.843606-9
Inscrição Municipal: 52394



COPLANTECH

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º
DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988**

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS/MA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2025-SRP

A empresa COPLANTECH LTDA, CNPJ nº 40.489.834/0001-27, sediada na Vila Junior Costa nº 8, DER, Colinas/ MA, por intermédio de seu representante legal o Sr. Kalyl Silva Bispo, portador da Carteira de Identidade nº 034437222007-8 SESP/MA e do CPF nº 059.447.623-22, DECLARA, para fins de disposto no inciso V do art. 68, inciso VI da Lei Federal nº 14.133/2021 (inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal), que emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso e insalubre e não emprega menores de dezesseis anos em qualquer trabalho.

RESSALVA:

(x) emprega menor, a partir de 14 (quatorze anos), na condição de aprendiz.

Colinas– MA, 07 de Abril de 2025



Documento assinado digitalmente

KALYL SILVA BISPO

Data: 07/04/2025 18:08:49-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

KALYL SILVA BISPO
RG nº 034437222007-8 SESP/MA
CPF: 059.447.623-22
Empresário

VILA JUNIOR COSTA Nº 8, DER Cep: 65.690-000 – COLINAS– MA.

Fone: (99) 98530-0364 Email: coplantechltda@gmail.com



COPLANTECH

COPLANTECH LTDA
CNPJ: 40.489.834/0001-27
Inscrição Estadual: 12.843606-9
Inscrição Municipal: 52394



DECLARAÇÃO

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS/MA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2025-SRP

A empresa COPLANTECH LTDA, CNPJ nº 40.489.834/0001-27, sediada na Vila Junior Costa nº 8, DER, Colinas/ MA, por intermédio de seu representante legal o Sr. Kalyl Silva Bispo, portador da Carteira de Identidade nº 034437222007-8 SESP/MA e do CPF nº 059.447.623-22, Declara, que os serviços são prestados por empresa que comprovam cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

Colinas– MA, 07 de Abril de 2025

KALYL SILVA BISPO
RG nº 034437222007-8 SESP/MA
CPF: 059.447.623-22
Empresário



Documento assinado digitalmente

KALYL SILVA BISPO
Data: 07/04/2025 18:08 02-0300
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

VILA JUNIOR COSTA Nº 8, DER Cep: 65.690-000 – COLINAS– MA.
Fone: (99) 98530-0364 Email: coplantechltda@gmail.com



COPLANTECH

COPLANTECH LTDA
CNPJ: 40.489.834/0001-27
Inscrição Estadual: 12.843606-9
Inscrição Municipal: 52394



DECLARAÇÃO

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS/MA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2025-SRP

A empresa COPLANTECH LTDA, CNPJ nº 40.489.834/0001-27, sediada na Vila Junior Costa nº 8 Colinas/ MA, por intermédio de seu representante legal o Sr. Kalyl Silva Bispo, portador da Carteira de Identidade nº 034437222007-8 SESP/MA e do CPF nº 059.447.623-22, , DECLARA, , que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

Colinas– MA, 07 de Abril de 2025

KALYL SILVA BISPO
RG nº 034437222007-8 SESP/MA
CPF: 059.447.623-22
Empresário



Documento assinado digitalmente

KALYL SILVA BISPO
Data: 07/04/2025 18:07:13-0300
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

VILA JUNIOR COSTA Nº 8, DER Cep: 65.690-000 – COLINAS– MA.
Fone: (99) 98530-0364 Email: coplantechltda@gmail.com



COPLANTECH LTDA
CNPJ: 40.489.834/0001-27
Inscrição Estadual: 12.843606-9
Inscrição Municipal: 52394



COPLANTECH

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS
DA HABILITAÇÃO**

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS/MA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2025-SRP

A empresa COPLANTECH LTDA, CNPJ nº 40.489.834/0001-27, sediada na Vila Junior Costa nº 8, DER, Colinas/ MA, por intermédio de seu representante legal o Sr. Kalyl Silva Bispo, portador da Carteira de Identidade nº 034437222007-8 SESP/MA e do CPF nº 059.447.623-22, DECLARA, sob as penas da Lei, nos termos do § 2º, do art. 32, da Lei nº 8.666/93 que até esta data, não ocorreu nenhum fato superveniente que seja impeditivo de sua habilitação na licitação em epígrafe

Colinas– MA, 07 de Abril de 2025

KALYL SILVA BISPO
RG nº 034437222007-8 SESP/MA
CPF: 059.447.623-22
Empresário

g vb

Documento assinado digitalmente
KALYL SILVA BISPO
Data: 07/04/2025 18:05:16-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

VILA JUNIOR COSTA Nº 8, DER Cep: 65.690-000 – COLINAS– MA.
Fone: (99) 98530-0364 Email: coplantechltda@gmail.com



COPLANTECH

COPLANTECH LTDA
CNPJ: 40.489.834/0001-27
Inscrição Estadual: 12.843606-9
Inscrição Municipal: 52394



DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS/MA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2025-SRP

A empresa COPLANTECH LTDA, CNPJ nº 40.489.834/0001-27, sediada na Vila Junior Costa nº 8, DER, Colinas/ MA, por intermédio de seu representante legal o Sr. Kalyl Silva Bispo, portador da Carteira de Identidade nº 034437222007-8 SESP/MA e do CPF nº 059.447.623-22, através do seu representante legal infra-assinado DECLARA:

(X) que atende aos requisitos de habilitação, e que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art.63, I, da Lei nº 14.133/2021)

Colinas-- MA, 07 de Abril de 2025

KALYL SILVA BISPO
RG nº 034437222007-8 SESP/MA
CPF: 059.447.623-22
Empresário

gov.br

Documento assinado digitalmente
KALYL SILVA BISPO
Data: 07/04/2025 18:03:20-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

VILA JUNIOR COSTA Nº 8, DER Cep: 65.690-000 – COLINAS– MA.
Fone: (99) 98530-0364 Email: coplantechltda@gmail.com



COPLANTECH LTDA
CNPJ: 40.489.834/0001-27
Inscrição Estadual: 12.843606-9
Inscrição Municipal: 52394



COPLANTECH

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE MICROEMPRESA OU
EMPRESA DE PEQUENO PORTE (NA HIPÓTESE DO LICITANTE SER UMA
ME OU EPP)**

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS/MA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2025-SRP

A empresa COPLANTECH LTDA, CNPJ nº 40.489.834/0001-27, sediada na Vila Junior Costa nº 8, DER, Colinas/ MA, por intermédio de seu representante legal o Sr. Kalyl Silva Bispo, portador da Carteira de Identidade nº 034437222007-8 SESP/MA e do CPF nº 059.447.623-22, DECLARA, sob as penalidades da lei, que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos do Art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do Art.3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e pelo artigo 4 da lei nº 14.133/2021. Declaro, para fins da LC 123/2006 e suas alterações, sob as penalidades desta, ser:

() MICROEMPRESA- Receita bruta anual igual ou inferior a 360.000,00 e estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art .3º da Lei Complementar nº 123/06 alterada pela LC 147/2014.

(x) EMPRESA DE PEQUENO PORTE- Receita bruta anual superior a 360.000,00 e igual ou inferior a 4.800,00 valores. Estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art.3º da Lei Complementar nº 123/06 alterada pela LC 147/2014.

Sou optante do Sistema Simples Nacional
(x) SIM () NÃO

Colinas- MA, 07 de Abril de 2025

KALYL SILVA BISPO
RG nº 034437222007-8 SESP/MA
CPF: 059.447.623-22
Empresário



Documento assinado digitalmente
KALYL SILVA BISPO
Data: 07/04/2025 18:02:38 -0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

VILA JUNIOR COSTA Nº 8, DER Cep: 65.690-000 – COLINAS– MA.
Fone: (99) 98530-0364 Email: coplantechlt-da@gmail.com



COPLANTECH LTDA
CNPJ: 40.489.834/0001-27
Inscrição Estadual: 12.843606-9
Inscrição Municipal: 52394



COPLANTECH

DECLARAÇÃO

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS/MA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2025-SRP

A empresa COPLANTECH LTDA, CNPJ nº 40.489.834/0001-27, sediada na Vila Junior Costa nº 8, DER, Colinas/ MA, por intermédio de seu representante legal o Sr. Kalyl Silva Bispo, portador da Carteira de Identidade nº 034437222007-8 SESP/MA e do CPF nº 059.447.623-22, DECLARA, que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Colinas– MA, 07 de Abril de 2025

KALYL SILVA BISPO
RG nº 034437222007-8 SESP/MA
CPF: 059.447.623-22
Empresário



Documento assinado digitalmente

KALYL SILVA BISPO

Data: 07/04/2025 18:00:56-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

VILA JUNIOR COSTA Nº 8, DER Cep: 65.690-000 – COLINAS– MA.

Fone: (99) 98530-0364 Email: coplantechltda@gmail.com



COPLANTECH LTDA
CNPJ: 40.489.834/0001-27
Inscrição Estadual: 12.843606-9
Inscrição Municipal: 52394



COPLANTECH

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO DA PROPOSTA

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS/MA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2025-SRP

A empresa COPLANTECH LTDA, CNPJ nº 40.489.834/0001-27, sediada na Vila Junior Costa nº 8, DER, Colinas/ MA, por intermédio de seu representante legal o Sr. Kalyl Silva Bispo, portador da Carteira de Identidade nº 034437222007-8 SESP/MA e do CPF nº 059.447.623-22, DECLARA, para fins do disposto do Edital do Pregão Eletrônico nº 23/2025 declara, sob as penas da Lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente pela empresa COPLANTECH LTDA e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº 23/2025, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº 23/2025, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº 23/2025 quanto a participar ou não da referida licitação
- d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº 23/2025 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de Nova Colinas/MA antes da abertura oficial das propostas;
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Colinas- MA, 07 de Abril de 2025

KALYL SILVA BISPO
RG nº 034437222007-8 SESP/MA
CPF: 059.447.623-22
Empresário



Documento assinado digitalmente
KALYL SILVA BISPO
Data: 07/04/2025 17:58:09-0300
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

VILA JUNIOR COSTA Nº 8, DER Cep: 65.690-000 – COLINAS– MA.
Fone: (99) 98530-0364 Email: coplantechltda@gmail.com



GRA SERVIÇOS LTDA
CNPJ : 10.540.733/0001-72
Inscrição Estadual:12.762681-6
Inscrição Municipal : 00215



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa COPLANTECH LTDA, CNPJ nº 40.489.834/0001-27, sediada na Rua Principal nº 124, DER Colinas/ MA, por intermédio de seu representante legal o Sr. Kalyl Silva Bispo, portador da Carteira de Identidade nº 0344437222007-8 SESP/MA e do CPF nº 059.447.623-22, forneceu e está fornecendo recargas de cartuchos para esta empresa GRA-SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 10.540.733/0001-72, sediada na Rua Duque de Caxias nº 145, Centro Mirador/MA, conforme abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT
1	RECARGA DE IMPRESSORA L3150 - EPSON	UND	15
2	RECARGA DE IMPRESSORA L3110 - EPSON	UND	10
3	RECARGA DE IMPRESSORA CE6574 - HP	UND	10
4	RECARGA DE IMPRESSORA L3250 - EPSON	UND	25
5	RECARGA DE IMPRESSORA DCP - L5652DN - BROTHER	UND	15
6	RECARGA DE IMPRESSORA L210 - EPSON	UND	15
7	RECARGA DE IMPRESSORA L 5652 DN - BROTHER DCP	UND	10
8	RECARGA DE IMPRESSORA B139F2 (WF-M5799)	UND	5
9	RECARGA DE IMPRESSORA 2540 - BROTHER	UND	10

Atestamos ainda, que tais fornecimentos estão sendo executados dentro do prazo previsto, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Mirador/MA, 12 de Fevereiro de 2025

GRA SERVICOS
LTDA:10540733000172

Assinado de forma digital por GRA
SERVICOS LTDA:10540733000172
Dados: 2025.02.12 09:54:29 -03'00'

Antonia Deltiane dos Santos
RG nº 038499892009-4 SESP/MA
CPF: 604.968.973-30
Empresária

RUA DUQUE DE CAXIAS Nº 145 –CENTRO Cep: 65850-000 – MIRADOR – MA.
Fone: (99) 98538-9415 Email: sousafilholtda@gmail.com



VORTEX EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ Nº 41.922.844/0001-77
VORTEXEMPREDIMENTOS@OUTLOOK.COM



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa COPLANTECH LTDA, CNPJ nº 40.489.834/0001-27, sediada na Rua Principal nº 124, DER Colinas/ MA, por intermédio de seu representante legal o Sr. Kalyl Silva Bispo, portador da Carteira de Identidade nº 0344437222007-8 SESP/MA e do CPF nº 059.447.623-22, forneceu e está fornecendo materiais de informática para esta empresa conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QTD
1	MPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA - USB 2.0,	UND	02
2	COMPUTADOR 19.5", Core i5, 2.4GHz, 4GB	UND	03
3	NOBREAK 1200VA, 115/127/220V	UND	04
4	ESTABILIZADOR Bivolt, 2000VA	UND	06
5	TABLET Octa Core 1.8GHz, 2GB	UND	04

Atestamos ainda, que tais fornecimentos estão sendo executados dentro do prazo previsto, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Presidente Dutra , Maranhão 10 de Dezembro de 2024

Assinado de forma digital por VORTEX EMPREENDIMENTOS LTDA:41922844000177
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=MA, l=PRESIDENTE DUTRA, ou=11042679000106, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1, ou=presencial, cn=VORTEX EMPREENDIMENTOS
LTDA:41922844000177
Versão do Adobe Acrobat: 2024.005.20399

VORTEX EMPREENDIMENTOS LTDA
VICTOR GABRIEL MACHADO DA COSTA
CPF Nº 614.747.533-96
RG Nº 048741732013-1 SSP/MA
Sócio – administrador

AV JOSE OLAVO SAMPAIO, Nº 1325, SALA 003, CEP: 65.760-000, CENTRO, PRESIDENTE DUTRA/MA



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2025 - SRP
Processo Administrativo nº 030/2025

DOCUMENTOS HABILITAÇÃO



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 04/04/2025 10:53:59

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ALLSET TECNOLOGIA LTDA**
CNPJ: **55.149.591/0002-36**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE
CONTAS JULGADAS IRREGULARES**

Nome completo: **ALLSET TECNOLOGIA LTDA**
CPF/CNPJ: **55.149.591/0002-36**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, NÃO CONSTA nenhuma CONTA JULGADA IRREGULAR em nome do (a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 10:54:27 do dia 04/04/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <http://contasirregulares.tcu.gov.br>, na opção "*Verificar certidão emitida*".

Código de controle da certidão: KBUA040425105427

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE
CONTAS JULGADAS IRREGULARES**

Nome completo: **ALINE FRANCO DOS SANTOS**
CPF/CNPJ: **103.483.416-95**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, NÃO CONSTA nenhuma CONTA JULGADA IRREGULAR em nome do (a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 10:55:04 do dia 04/04/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <http://contasirregulares.tcu.gov.br>, na opção "*Verificar certidão emitida*".

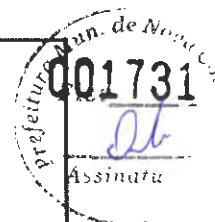
Código de controle da certidão: HIF2040425105504

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 55.149.591/0002-36 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/07/2024
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ALLSET TECNOLOGIA LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ALLSETE TECNOLOGIA	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO ROD GOVERNADOR MARIO COVAS	NÚMERO SN	COMPLEMENTO KM 279 SALA 340
--	--------------	--------------------------------

CEP 29.161-230	BAIRRO/DISTRITO JACUHY	MUNICÍPIO SERRA	UF ES
-------------------	---------------------------	--------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@ALLSETINFO.COM.BR	TELEFONE (31) 9917-0503
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/07/2024
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 04/04/2025 às 10:31:38 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)	
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 31215170178		Código da Natureza Jurídica 2062	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio	
1 - REQUERIMENTO ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais Nome: ALLSET TECNOLOGIA LTDA (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio) requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato: Nº DE VIAS 1 CÓDIGO DO ATO 002 CÓDIGO DO EVENTO 051 027 QTDE 1 1 DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO ALTERACAO CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF SETE LAGOAS Local 12 DEZEMBRO 2024 Data Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Nome: _____ Assinatura: _____ Telefone de Contato: _____ Nº FCN/REMP ES43996638				
2 - USO DA JUNTA COMERCIAL ☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s): ☐ SIM _____ _____ _____ ☐ NÃO _____ _____ _____ Data _____ Responsável _____ ☐ SIM _____ _____ _____ ☐ NÃO _____ _____ _____ Data _____ Responsável _____ Processo em Ordem À decisão _____ _____ _____ Data _____ Responsável _____ DECISÃO SINGULAR ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) Processo deferido. Publique-se e archive-se. ☐ Processo indeferido. Publique-se. 2ª Exigência ☐ 3ª Exigência ☐ 4ª Exigência ☐ 5ª Exigência ☐ _____ Data _____ Responsável _____ DECISÃO COLEGIADA ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) Processo deferido. Publique-se e archive-se. ☐ Processo indeferido. Publique-se. 2ª Exigência ☐ 3ª Exigência ☐ 4ª Exigência ☐ 5ª Exigência ☐ _____ Data _____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal _____ Presidente da _____ Turma OBSERVAÇÕES				

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12180697 em 19/12/2024 da Empresa ALLSET TECNOLOGIA LTDA, Nire 31215170178 e protocolo 247612367 - 16/12/2024. Efeitos do registro: 09/12/2024. Autenticação: D33F0C1698ED29DB89B2AC8F271D545A5FB53. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/761.236-7 e o código de segurança FVJ7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/01/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/761.236-7	ES43996638	16/12/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
103.483.416-95	ALINE FRANCO DOS SANTOS

Página 1 de 1

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12180697 em 19/12/2024 da Empresa ALLSET TECNOLOGIA LTDA, Nire 31215170178 e protocolo 247612367 - 16/12/2024. Efeitos do registro: 09/12/2024. Autenticação: D33F0C1698ED29DB89B2AC8F271D545A5FB53. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/761.236-7 e o código de segurança FVJ7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/01/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 2/10

INSTRUMENTO PARTICULAR DE 2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
“ALLSET TECNOLOGIA LTDA”
CNPJ/MF: 55.149.591/0001-55 - NIRE: 31215170178



Pelo presente instrumento particular de 2ª Alteração Contratual, a parte nomeada:

ALINE FRANCO DOS SANTOS, Brasileira, Empresária, Solteiro(a), data de nascimento 30/01/1990, inscrita no CPF: 103.483.416-95, e Carteira de Identidade MG-12.477.450 SSP/MG, residente e domiciliada na Rua Vespasiana, n.º 295, Casa A, Bairro / Distrito Industrias, Sete Lagoas/MG, CEP: 35.702-060.

Única sócia da Sociedade Empresaria Limitada, denominada “**ALLSET TECNOLOGIA LTDA**”, com sede na Rua Zoelio Sola, n.º 685, Sala 01, Bairro / Distrito Montreal, Sete Lagoas/MG, Cep: 35.701-352, inscrita no **CNPJ/MF: 55.149.591/0001-55**, registrada na **JUCEMG sob o NIRE: 31215170178** em 16/05/2024. Resolve na melhor forma de direito, promover a Alteração do Contrato Social, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – Alteração de Endereço

A sócia e administradora da empresa, resolve alterar o endereço da Filial I, inscrita no CNPJ sob o nº. 55.149.591/0002-36 e NIRE 32900714618 com registro em 03/07/2024, para **Rodovia Governador Mario Covas, s/n, Km 279, Sala 340, Jacuhy, Serra-ES., Cep. 29161-230.**

Cláusula Segunda – Disposições Gerais

Para tanto, consolida-se o Contrato Social da empresa **SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**, tendo o presente instrumento aa vigorar as seguintes cláusulas e condições.

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE
EMPRESARIA LIMITADA
“ALLSET TECNOLOGIA LTDA”
CNPJ/MF: 55.149.591/0001-55 - NIRE: 31215170178**

ALINE FRANCO DOS SANTOS, Brasileira, Empresária, Solteiro(a), data de nascimento 30/01/1990, inscrita no CPF: 103.483.416-95, e Carteira de Identidade MG-12.477.450 SSP/MG, residente e domiciliada na Rua Vespasiana, n.º 295, Casa A, Bairro / Distrito Industrias, Sete Lagoas/MG, CEP: 35.702-060.

INSTRUMENTO PARTICULAR DE 2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
“ALLSET TECNOLOGIA LTDA”
CNPJ/MF: 55.149.591/0001-55 - NIRE: 31215170178



Única sócia da Sociedade Empresaria Limitada, denominada “**ALLSET TECNOLOGIA LTDA**”, com sede na Rua Zoelio Sola, n.º 685, Sala 01, Bairro / Distrito Montreal, Sete Lagoas/MG, Cep: 35.701-352, inscrita no **CNPJ/MF: 55.149.591/0001-55**, registrada na **JUCEMG sob o NIRE: 31215170178** em 16/05/2024. Resolve na melhor forma de direito, promover a Consolidação do Contrato Social, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira - A sociedade adota o nome empresarial de **ALLSET TECNOLOGIA LTDA**.

Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia **ALLSET TECNOLOGIA**.

Cláusula Segunda - O objeto social será A EMPRESA TEM POR OBJETIVO SOCIAL GERAL O COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E COMUNICACAO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS PERIFERICOS, SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO, TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA, COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E

INSTRUMENTO PARTICULAR DE 2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
“ALLSET TECNOLOGIA LTDA”
CNPJ/MF: 55.149.591/0001-55 - NIRE: 31215170178



COMUNICACAO, HOLDINGS DE INSTITUICOES NAO FINANCEIRAS.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na Rua Zoelio Sola, n.º 685, Sala 01, Bairro / Distrito Montreal, Sete Lagoas/MG, Cep: 35.701-352, e possui as seguintes filiais.

Paragrafo Primeiro: Filia I, localizada no Estado do Espírito Santo, na Rodovia Governador Mario Covas, s/n, Km 279, Sala 340, Jacuhy, Serra-ES., Cep. 29161-230, inscrita no CNPJ 55.149.591/0002-36 e NIRE 32900714618 registrada em 03/07/2024 que gira com o capital da Matriz e exerce as seguintes atividades:

COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E COMUNICACAO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS PERIFERICOS, SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO, TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA, COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, HOLDINGS DE INSTITUICOES NAO FINANCEIRAS.

Página 3 de 5

INSTRUMENTO PARTICULAR DE 2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
“ALLSET TECNOLOGIA LTDA”
CNPJ/MF: 55.149.591/0001-55 - NIRE: 31215170178



Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 15/05/2024 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R\$ 100.000,00 (cem mil reais) dividido em 100.000 quotas no valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente do País, e distribuído da seguinte forma:

NOME	QUOTAS	VALOR R\$
ALINE FRANCO DOS SANTOS	100.000	100.000,00
TOTAL	100.000	100.000,00

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições, preço e direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá ao administrador(a)/sócio(a) **ALINE FRANCO DOS SANTOS**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do

INSTRUMENTO PARTICULAR DE 2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
“ALLSET TECNOLOGIA LTDA”
CNPJ/MF: 55.149.591/0001-55 - NIRE: 31215170178



art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Décima Segunda - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Terceira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Quarta - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quinta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Sexta – Fica eleito o foro de Sete Lagoas/MG, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desse contrato.

E, estando os sócio(s) justo(s) e contratado(s), assina o presente instrumento, sendo destinado para registro na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

Sete Lagoas/MG, 09 de dezembro de 2024.

ALINE FRANCO DOS SANTOS
Sócia / Administradora

Página 5 de 5

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12180697 em 19/12/2024 da Empresa ALLSET TECNOLOGIA LTDA, Nire 31215170178 e protocolo 247612367 - 16/12/2024. Efeitos do registro: 09/12/2024. Autenticação: D33F0C1698ED29DB89B2AC8F271D545A5FB53. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/761.236-7 e o código de segurança FVJ7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/01/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 7/10



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/761.236-7	ES43996638	16/12/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
103.483.416-95	ALINE FRANCO DOS SANTOS

Página 1 de 1

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12180697 em 19/12/2024 da Empresa ALLSET TECNOLOGIA LTDA, Nire 31215170178 e protocolo 247612367 - 16/12/2024. Efeitos do registro: 09/12/2024. Autenticação: D33F0C1698ED29DB89B2AC8F271D545A5FB53. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/761.236-7 e o código de segurança FVJ7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/01/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 8/10



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ALLSET TECNOLOGIA LTDA, de NIRE 3121517017-8 e protocolado sob o número 24/761.236-7 em 16/12/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 12180697, em 19/12/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Weveling Paulino Rodrigues de Aguiar.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
103.483.416-95	ALINE FRANCO DOS SANTOS

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
103.483.416-95	ALINE FRANCO DOS SANTOS

Belo Horizonte, quinta-feira, 19 de dezembro de 2024



Documento assinado eletronicamente por Weveling Paulino Rodrigues de Aguiar, Servidor(a) Público(a), em 19/12/2024, às 16:32 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 24/761.236-7.

Página 1 de 1



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



o ato foi deferido pelo decisor singular/turma e cancelado mediante certificado digital pelo(a) Secretário(a)-Geral:

Identificação do(s) Assinante(s)

Nome

MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. quinta-feira, 19 de dezembro de 2024

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12180697 em 19/12/2024 da Empresa ALLSET TECNOLOGIA LTDA, Nire 31215170178 e protocolo 247612367 - 16/12/2024. Efeitos do registro: 09/12/2024. Autenticação: D33F0C1698ED29DB89B2AC8F271D545A5FB53. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/761.236-7 e o código de segurança FVJ7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/01/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 10/10





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



M
G

NOME
ALINE FRANCO DOS SANTOS

DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF
MG12477450 SSP MG

CPF
103.483.416-95

DATA NASCIMENTO
30/01/1990

FILIAÇÃO
MAXIMO JOSE DOS SANTOS
ELISA HELENA FRANCO DOS SANTOS

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
II

Nº REGISTRO
08176077300

VALIDADE
14/05/2032

1ª HABILITAÇÃO
12/09/2014

OBSERVAÇÕES

Aline Franco dos Santos
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SETE LAGOAS, MG

DATA EMISSÃO
15/01/2022

14508154005
14508154005
14508154005
14508154005

AGENDADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

MINAS GERAIS

DENATRAN CONTRAN

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2367114301

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ALLSET TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 55.149.591/0001-55

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

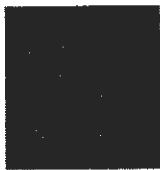
Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:52:54 do dia 10/02/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/08/2025.

Código de controle da certidão: **73E2.0D29.7AD2.92AF**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ALINE FRANCO DOS SANTOS
CPF: 103.483.416-95

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:53:39 do dia 10/02/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/08/2025.

Código de controle da certidão: **D038.8FA5.2984.F602**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20250000432389

Identificação do Requerente: CNPJ N° 55.149.591/0002-36

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto n° 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **17/03/2025**, válida até **15/06/2025**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 17/03/2025.

Autenticação eletrônica: **001E.4A3D.1CD0.75C5**





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20250000432394

Identificação do Requerente: CPF N° 103.483.416-95

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Física acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer lidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

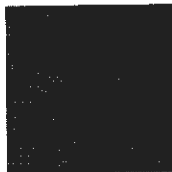
Certidão emitida em **17/03/2025**, válida até **15/06/2025**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 17/03/2025.

Autenticação eletrônica: **000F.183D.1CD0.75EC**





PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
Secretaria Municipal da Fazenda

CEP: 29176-439 - RUA MAESTRO ANTONIO CICERO, N° 111 CACAROCA Serra ES



Certidão Negativa de Débitos

N° da Certidão: 11971380/2025

Data Geração: 07/03/2025

Data Validade: 07/05/2025

CERTIFICAMOS, que não constam em nome do sujeito passivo identificado, nesta data, débitos com a Fazenda Pública Municipal, ressalvando o direito do município de cobrar quaisquer débitos que vierem a ser conhecidos e apurados após a expedição.

Essa certidão com base no art. 178 da Lei 3833, de 29 de dezembro de 2011, Código Tributário Municipal (CTM).

Identificação

CRC 10799491 Crc Original: 10799491 Situação: Ativo
Razão Social/Nome **ALLSET TECNOLOGIA LTDA**
CNPJ / CPF **55.149.591/0002-36**
Inscrição Estadual/RG
Endereço **29161-230 - RODOVIA GOVERNADOR MARIO COVAS, SN KM 279 SALA 340**
Bairro **JACUHY Cidade SERRA Estado ES**

Serra, Sexta-feira, 7 de Março de 2025

N° da Certidão: 11971380/2025

Inscrição: 10799491

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet:

<http://www.serra.es.gov.br/>

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 55.149.591/0002-36
Razão Social: ALLSET TECNOLOGIA LTDA
Endereço: R ATALYDES MOREIRA DE SOUZA 1472 SALA 19 / CIVIT I / SERRA / ES / 29168-055

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/03/2025 a 26/04/2025

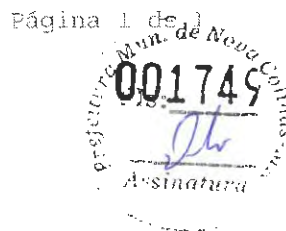
Certificação Número: 2025032805386266805975

Informação obtida em 04/04/2025 10:07:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALLSET TECNOLOGIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 55.149.591/0002-36

Certidão nº: 19312983/2025

Expedição: 04/04/2025, às 10:38:55

Validade: 01/10/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALLSET TECNOLOGIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **55.149.591/0002-36**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

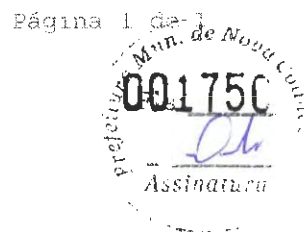
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALINE FRANCO DOS SANTOS

CPF: 103.483.416-95

Certidão nº: 19313142/2025

Expedição: 04/04/2025, às 10:39:22

Validade: 01/10/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALINE FRANCO DOS SANTOS**, inscrito(a) no CPF sob o nº **103.483.416-95**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

INSCRIÇÃO (CPF/CNPJ): 55.149.591/0002-36

DATA E HORA DA EMISSÃO: 04/04/2025, às 10:39:48, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

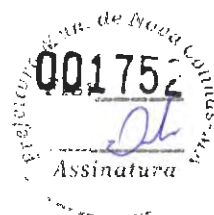
Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: 3ADV8SUUNZ

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

INSCRIÇÃO (CPF/CNPJ): 103.483.416-95

DATA E HORA DA EMISSÃO: 04/04/2025, às 10:40:29, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: 3CQUXY27Z6

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região
Código de verificação: 77.477.553.701



CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS

Certifica-se, conforme pesquisa no Sistema de Processo Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe) no Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região, que até a presente data **NÃO CONSTAM** ações trabalhistas neste Tribunal Regional, em tramitação ou arquivadas provisoriamente, ajuizadas em face da pessoa jurídica, de direito público ou privado, identificada pelos dados fornecidos pelo solicitante e de sua inteira responsabilidade.

Raiz do CNPJ pesquisado: 55.149.591

Certifica-se, conforme pesquisa no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), que foi emitida no Tribunal Superior do Trabalho (TST) uma certidão de débitos trabalhistas **NEGATIVA**, identificada pelo nº 19313688/2025 e pelo CNPJ 55.149.591/0001-55, cuja a íntegra está disponível em: <http://www.tst.jus.br/certidao>

Observações:

1. Esta certidão não contempla processos físicos, nem processos arquivados definitivamente, nem processos de classes que não estejam discriminadas a seguir.
2. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 1º grau: ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação trabalhista - rito ordinário (ATOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATALc), execução de certidão de crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (ExTAC), execução de termo de conciliação de ccp (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTiEx), execução fiscal (ExFis), monitoria (Monito), petição cível (PetCiv), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
3. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 2º grau: ação rescisória (AR), cautelar inominada (Caulnom), dissídio coletivo (DC), habeas data cível (HDCiv), mandado de segurança cível (MSCiv), pedido de revisão do valor da causa (PRVC), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
4. Esta pesquisa foi realizada a partir da raiz do CNPJ informado pelo solicitante.
5. Para verificar a autenticidade desta certidão, acesse: <https://pje.trt17.jus.br/certidoes/>

Certidão emitida em 04/04/2025 às 10:41



CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS

Certifica-se, conforme pesquisa no Sistema de Processo Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe) no Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região, que até a presente data **NÃO CONSTAM** ações trabalhistas neste Tribunal Regional, em tramitação ou arquivadas provisoriamente, ajuizadas em face da pessoa física identificada pelos dados fornecidos pelo solicitante e de sua inteira responsabilidade.

CPF pesquisado: 103.483.416-95

Certifica-se, conforme pesquisa no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), que foi emitida no Tribunal Superior do Trabalho (TST) uma certidão de débitos trabalhistas **NEGATIVA**, identificada pelo nº 19313889/2025 e pelo CPF 103.483.416-95, cuja a íntegra está disponível em: <http://www.tst.jus.br/certidao>

Observações:

1. Esta certidão não contempla processos físicos, nem processos arquivados definitivamente, nem processos de classes que não estejam discriminadas a seguir.
2. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 1º grau: ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação trabalhista - rito ordinário (ATOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATAlc), execução de certidão de crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (ExTAC), execução de termo de conciliação de ccp (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTIE), execução fiscal (ExFis), monitoria (Monito), petição cível (PetCiv), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
3. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 2º grau: ação rescisória (AR), cautelar inominada (CauInom), dissídio coletivo (DC), habeas data cível (HDCiv), mandado de segurança cível (MSCiv), pedido de revisão do valor da causa (PRVC), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
4. Esta pesquisa foi realizada a partir do CPF informado pelo solicitante.
5. Para verificar a autenticidade desta certidão, acesse: <https://pje.trt17.jus.br/certidoes/>

Certidão emitida em 04/04/2025 às 10:41



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: ALLSET TECNOLOGIA LTDA

CNPJ: 55.149.591/0002-36

CERTIDÃO EMITIDA em 11/03/2025, às 11:13:33

Conforme os registros administrativos do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), certifica-se que o empregador acima identificado estava, em 08/03/2025, **DESOBRIGADO** a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991.

1. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/pcdreab/verificar> com o código de verificação **S4yn938kJN928LL**.
2. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos do eSocial. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Secretaria de Inspeção do Trabalho.
3. Os dados das certidões são atualizados diariamente. A presente certidão reflete a situação do empregador em 08/03/2025. Em regra, o intervalo entre a data da situação do empregador e a data da emissão da certidão é de 3 (três) dias, podendo este prazo aumentar em razão de atraso no processamento dos dados.
4. Eventuais retificações nos dados enviadas após 08/03/2025 podem não se refletir nesta certidão.
5. Esta certidão não abrange autos de infração, termos de compromisso e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.
6. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
7. O cálculo da cota e aferição de seu preenchimento são realizados conforme definido no Art. 86 da Instrução Normativa 02 de 8 de novembro de 2021. Para o cálculo da cota são excluídos da base de cálculo os aprendizes contratados e os afastados por aposentadoria por incapacidade permanente (aposentadoria por invalidez). O resultado fracionado terá seu arredondamento para o número inteiro superior. Não são contabilizados para o preenchimento da cota aqueles empregados com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social contratados na modalidade de aprendiz, de contrato intermitente e os afastados por aposentadoria por incapacidade permanente (aposentadoria por invalidez).



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: ALLSET TECNOLOGIA LTDA

CNPJ: 55.149.591/0002-36

CERTIDÃO EMITIDA em 11/03/2025, às 11:14:13

Conforme os registros administrativos do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), certifica-se que o empregador acima identificado estava, em 08/03/2025, **DESOBRIGADO** de reservar percentual de vagas aos aprendizes, nos termos do art. 429, caput, da CLT.

1. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/aprendiz/verificar> com o código de verificação **Lz5vLRMwIONQUEv**.
2. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos do eSocial. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Secretaria de Inspeção do Trabalho.
3. Os dados das certidões são atualizados diariamente. A presente certidão reflete a situação do empregador em 08/03/2025. Em regra, o intervalo entre a data da situação do empregador e a data da emissão da certidão é de 3 (três) dias, podendo este prazo aumentar em razão de atraso no processamento dos dados.
4. Eventuais retificações nos dados enviadas após 08/03/2025 podem não se refletir nesta certidão.
5. Esta certidão não abrange autos de infração, termos de compromisso e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas de Aprendizagem Profissional, conforme art. 429, caput, da CLT.
6. Para todos os fins legais, inclusive no que concerne à comprovação de regularidade prevista na Lei nº 14.133, de 2021, esta certidão terá validade exclusivamente para este estabelecimento. Outro estabelecimento desta mesma empresa, que intencione a contratação em processo de licitação e de contrato administrativo, precisa apresentar certidão específica com seu CNPJ completo.
7. Esta certidão não é válida para os estabelecimentos dos Serviços Nacionais de Aprendizagem (SENAC, SENAI, SENAR, SENAT e SESCOOP).



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E
CONCORDATA)

Dados da Certidão

Razão Social: ALLSET TECNOLOGIA LTDA

CNPJ: S5.149.591/0002-36

Data de Expedição: 04/04/2025 10:08:51

Validade: 30 DIAS

Nº da Certidão: * 2024484615 *

-- ENDEREÇO --

Município: - NÃO INFORMADO -

Bairro: - NÃO INFORMADO -

Logradouro: - NÃO INFORMADO -

Número: - NÃO INFORMADO -

Complemento: - NÃO INFORMADO -

CEP: - NÃO INFORMADO -

-- CONTATO --

Email: - NÃO INFORMADO -

Telefone Fixo: - NÃO INFORMADO -

Telefone Celular: - NÃO INFORMADO -

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
- A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

**CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E
CONCORDATA)**

Dados da Certidão

Nome: ALINE FRANCO DOS SANTOS

Data de Nascimento: - NÃO INFORMADO -

CPF: 103.483.416-95

Nome do Pai: - NÃO INFORMADO -

Nome da Mãe: - NÃO INFORMADO -

Data de Expedição: 04/04/2025 10:10:22

Validade: 30 DIAS

Nº da Certidão: * 2024484631 *

Estado Civil: - NÃO INFORMADO -

Nacionalidade: - NÃO INFORMADA -

RG com órgão expedidor: - NÃO INFORMADO -

Título de Eleitor: - NÃO INFORMADA -

Carteira Profissional: - NÃO INFORMADO -

Profissão: - NÃO INFORMADA -

-- ENDEREÇO --

Município: - NÃO INFORMADO -

Bairro: - NÃO INFORMADO -

Logradouro: - NÃO INFORMADO -

Número: - NÃO INFORMADO -

Complemento: - NÃO INFORMADO -

CEP: - NÃO INFORMADO -

-- CONTATO --

Email: - NÃO INFORMADO -

Telefone Fixo: - NÃO INFORMADO -

Telefone Celular: - NÃO INFORMADO -

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante.

Observações

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- Em relação às comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- As matérias atinentes às varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
- A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.



TJDFT

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 04/04/2025, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

ALLSET TECNOLOGIA LTDA
55.149.591/0002-36

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) As certidões de Falência e Recuperação Judicial, Cível ou Especial atendem ao disposto no inciso II do artigo 69 da Lei 14133/2021.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 04/04/2025

Selo digital de segurança: **2025.CTD.YFA9.HVX0.19V8.LT05.6293**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



TJDFT

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS



CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 04/04/2025, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

ALINE FRANCO DOS SANTOS
103.483.416-95

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) As certidões de Falência e Recuperação Judicial, Cível ou Especial atendem ao disposto no inciso II do artigo 69 da Lei 14133/2021.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 04/04/2025

Selo digital de segurança: **2025.CTD.LZYB.WBI3.02L5.0MWK.AOXY**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



PODER JUDICIÁRIO DO ESPÍRITO SANTO

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

CERTIDÃO

A Corregedoria-Geral da Justiça **Certifica** que, a Comarca da Capital é constituída pelos Juízos de Vitória, Vila Velha, Serra, Cariacica e Viana, todos de Entrância Especial. Na Comarca da Capital existem 07 (sete) cartórios de Protesto de Títulos e Letras, assim distribuídos: 01 (um) em Vitória, 02 (dois) em Vila Velha, sendo da 1ª. Zona, e 01 (um) da 2ª. Zona, 01 (um) em Cariacica, 02 (dois) na Serra, sendo 01 (um) da 1ª. Zona, e 01 (um) da 2ª. Zona, 01 (um) em Viana, **Certifica**, outrossim, que no Juízo de Vitória, existem duas Contadorias e de acordo com a Resolução nº **008/2000**, publicada no Diário da Justiça de **24/01/2000**, **estão afetos à 1ª Contadoria**, os feitos de competências das Varas Cíveis, da Vara de Órfãos e Sucessões, da Varas de Família, das Varas Criminais, das Varas dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais, e **estão afetos à 2ª Contadoria**, os feitos da competência das Varas da Fazenda Pública Estadual, da Vara da Fazenda Pública Estadual Privativa das Execuções Fiscais, da Vara da Fazenda Pública Municipal, da Vara dos Registros Públicos, da Vara do Meio Ambiente, da Vara do Consumidor, da Vara de Acidentes do Trabalho e da Vara de Falência e Concordata. **Certifica**, ainda, que a referida Vara especializada em **Falência e Concordata** é competente para processar e julgar os feitos dos Juízos de Vitória, Vila Velha, Serra, Cariacica e Viana. **Certifica**, finalmente, que nos demais Juízos da Comarca da Capital, existem 04 (quatro) Cartórios do Contador, Partidor, Distribuidor e Depositário Público, assim discriminados: **01 (um) em Vila Velha, 01 (um) em Cariacica, 01 (um) na Serra, 01 (um) em Viana.**

Emitido às **10:29:56** do dia **04/04/2025**.Válido até **04/05/2025**.

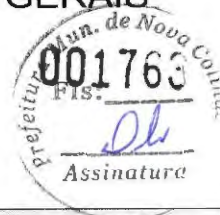
A veracidade das informações contidas neste documento eletrônico deverá ser verificada no site <http://www.cgj.es.gov.br>.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/368.645-5	MGE2400542848	14/06/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
103.483.416-95	ALINE FRANCO DOS SANTOS
036.967.486-33	ELIELSON VITOR MARTINS PEREIRA

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11787657 em 21/06/2024 da Empresa ALLSET TECNOLOGIA LTDA, Nire 31215170178 e protocolo 243686455 - 14/06/2024. Efeitos do registro: 13/06/2024. Autenticação: 6DD8AF1C7735B9ACA369F58A5432A3579C57A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/368.645-5 e o código de segurança k2Mr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/06/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

SECRETARIA-GERAL
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA-GERAL

pág. 2/8



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **ALLSET TECNOLOGIA LTDA**

CNPJ: **55.149.591/0002-36**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual ALLSET TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 55.149.591/0002-36, figure como responsável ou interessado.

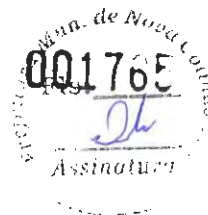
A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 11h00min26 do dia 04/04/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: W9AG.PVSP.5SBR.NUN9

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalida este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **ALINE FRANCO DOS SANTOS**

CPF: **103.483.416-95**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **ALINE FRANCO DOS SANTOS**, CPF 103.483.416-95, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 11h01min19 do dia 04/04/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: Y292.XK15.D9MD.ANQ9

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalida este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **ALLSET TECNOLOGIA LTDA**

CPF/CNPJ: **55.149.591/0002-36**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:55:46 do dia 04/04/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: **WUOK040425105546**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ALINE FRANCO DOS SANTOS**

CPF/CNPJ: **103.483.416-95**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:56:18 do dia 04/04/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: X7V8040425105618

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA**

DE

INABILITADOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ALINE FRANCO DOS SANTOS**

CPF: **103.483.416-95**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:57:17 do dia 04/04/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: FG8A040425105717

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **ALLSET TECNOLOGIA LTDA**

CPF/CNPJ: **55.149.591/0002-36**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 10:48:28 do dia 04/04/2025 , com validade até o dia 04/05/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: ZzKJrPm7VOHTYEnKpF2r

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **ALINE FRANCO DOS SANTOS**

CPF/CNPJ: **103.483.416-95**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 10:49:20 do dia 04/04/2025 , com validade até o dia 04/05/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 5ZfdfNnaosDt40vIO3W0

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão Negativa Correccional - Agentes Públicos (ePAD, CGU-PAD e Banco de Sanções)

Consultado: **ALINE FRANCO DOS SANTOS**

CPF/CNPJ: **103.483.416-95**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD, CGU-PAD e Banco de Sanções, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os sistemas ePAD e CGU-PAD consolidam informações prestadas pelas unidades do Poder Executivo federal supervisionadas pela Controladoria-Geral da União, e não substituem as informações constantes dos assentamentos funcionais.

O Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD) e o Sistema ePAD consolidam informações sobre os procedimentos disciplinares no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo Federal.

Certidão emitida às 10:49:52 do dia 04/04/2025 , com validade até o dia 04/05/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: SeJ5ucA9ulV0Ykf9nLUF

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa



Certifico que nesta data (04/04/2025 às 10:35) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 55.149.591/0002-36.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 67EF.E03C.5F40.E756 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa



Certifico que nesta data (04/04/2025 às 10:36) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 103.483.416-95.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 67EF.E053.C05F.7779 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	100.000,00D
ATIVO CIRCULANTE	100.000,00D
DISPONÍVEL	100.000,00D
CAIXA	100.000,00D
CAIXA GERAL	100.000,00D
PASSIVO	100.000,00C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	100.000,00C
CAPITAL SOCIAL	100.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	100.000,00C
CAPITAL SOCIAL	100.000,00C

ALINE FRANCO DOS SANTOS
CPF: 103.483.416-95

ELIELSON VITOR MARTINS PEREIRA
Reg. no CRC - MG sob o No. MG093972/O-6
CPF: 036.967.486-33



Empresa: ALLSET TECNOLOGIA LTDA
C.N.P.J.: 55.149.591/0001-55

Folha: 0001
Número livro: 0004
Emissão: 18/06/2024
Hora: 08:01

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/05/2024

RECEITA LIQUIDA	0,00
LUCRO BRUTO	0,00
DESPESAS OPERACIONAIS	0,00
RESULTADO OPERACIONAL	0,00
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	0,00



ANTONIO FRANCO DOS SANTOS
CPF: 036.483.416-95

ELIELSON VITOR MARTINS PEREIRA
Reg. no CRC - MG sob o No. MG093972/O-6
CPF: 036.967.486-33





Empresa: ALLSET TECNOLOGIA LTDA – CNPJ – 55.149.591/0001-55

Declaração

Declaramos sob as penas da lei que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

ALINE FRANCO DOS SANTOS
ADMINISTRADORA
CPF: 103.483.416-95

ELIELSON VITOR MARTINS
CONTADOR
CPF: 036.967.486-33
Reg. no CRC - MG sob o
Nº 093972/O-6

**SETE LAGOAS/MG 18 de junho de
2024**



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11787657 em 21/06/2024 da Empresa ALLSET TECNOLOGIA LTDA, Nire 31215170178 e protocolo 243686455 - 14/06/2024. Efeitos do registro: 13/06/2024. Autenticação: 6DD8AF1C7735B9ACA369F58A5432A3579C57A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/368.645-5 e o código de segurança k2Mr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/06/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/368.645-5	MGE2400542848	14/06/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
103.483.416-95	ALINE FRANCO DOS SANTOS
036.967.486-33	ELIELSON VITOR MARTINS PEREIRA

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11787657 em 21/06/2024 da Empresa ALLSET TECNOLOGIA LTDA, Nire 31215170178 e protocolo 243686455 - 14/06/2024. Efeitos do registro: 13/06/2024. Autenticação: 6DD8AF1C7735B9ACA369F58A5432A3579C57A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/368.645-5 e o código de segurança k2Mr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/06/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

SECRETARIA GERAL

pág. 6/8



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ALLSET TECNOLOGIA LTDA, de NIRE 3121517017-8 e protocolado sob o número 24/368.645-5 em 14/06/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 11787657, em 21/06/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Rosangela de Lourdes Ferreira Azevedo.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
103.483.416-95	ALINE FRANCO DOS SANTOS
036.967.486-33	ELIELSON VITOR MARTINS PEREIRA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
103.483.416-95	ALINE FRANCO DOS SANTOS
036.967.486-33	ELIELSON VITOR MARTINS PEREIRA

Belo Horizonte, sexta-feira, 21 de junho de 2024



Documento assinado eletronicamente por Rosangela de Lourdes Ferreira Azevedo, Servidor(a) Público(a), em 21/06/2024, às 13:45 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 24/368.645-5.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11787657 em 21/06/2024 da Empresa ALLSET TECNOLOGIA LTDA, Nire 31215170178 e protocolo 243686455 - 14/06/2024. Efeitos do registro: 13/06/2024. Autenticação: 6DD8AF1C7735B9ACA369F58A5432A3579C57A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/368.645-5 e o código de segurança k2Mr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/06/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 7/8



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. sexta-feira, 21 de junho de 2024



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11787657 em 21/06/2024 da Empresa ALLSET TECNOLOGIA LTDA, Nire 31215170178 e protocolo 243686455 - 14/06/2024. Efeitos do registro: 13/06/2024. Autenticação: 6DD8AF1C7735B9ACA369F58A5432A3579C57A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/368.645-5 e o código de segurança k2Mr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/06/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO DE EMPRESA**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS certifica que a Organização Contábil identificada no presente documento encontra-se habilitada para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

DENOMINAÇÃO.....	: ALPHA ASSESSORIA CONTABIL EIRELI
NOME FANTASIA..	:
REGISTRO.....	: MG-013743/O-1
CATEGORIA.....	: SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL (SLU)
CNPJ.....	: 33.201.387/0001-01

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MINAS GERAIS, 07/02/2025 as 09:59:01.

Válido até: 08/05/2025.

Código de Controle: 311676.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMG.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EMPRESA**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS certifica que a Organização Contábil identificada no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

DENOMINAÇÃO.....	: ALPHA ASSESSORIA CONTABIL EIRELI
NOME FANTASIA..	:
REGISTRO.....	: MG-013743/O-1
CATEGORIA.....	: SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL (SLU)
CNPJ.....	: 33.201.387/0001-01

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMG contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MINAS GERAIS, 07/02/2025 as 10:07:31.

Válido até: 08/05/2025.

Código de Controle: 623133.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMG.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : ELIELSON VITOR MARTINS PEREIRA
REGISTRO..... : MG-093972/O-6
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.967.486-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MINAS GERAIS, 07/02/2025 as 09:51:50.

Válido até: 08/05/2025.

Código de Controle: 464751.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMG.

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DE MINAS GERAIS

	CATEGORIA CONTADOR NOME ELIELSON VITOR MARTINS PEREIRA	Nº DO REGISTRO MG-093872/C-8
---	--	---------------------------------

FILIAÇÃO
ANAEL MARTINS PEREIRA
IONICE PEREIRA MARTINS

Elilson Vitor Martins Pereira
ASSINATURA DO PROFISSIONAL





NASCIMENTO	NACIONALIDADE	NATURALIDADE
05/11/1979	BRASILEIRA	CARPO (ELO-MG)
DIPLOMAÇÃO	CPF	RG
12/01/2012	038 957 495-33	M-8 105 493 88P-MG
TÍTULO	TÍTULO EXPEDIDO (OU DECL. DE PROVISIONADO)	
BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS	UNIVERSIDADE METROPOLITANA DE SÃO PAULO	

Esta carteira tem a função de comprovar o reconhecimento da identidade, nos termos do art. 15 do Decreto-Lei n.º 9.235/46, c/c art. 1.º da Lei n.º 8.208/75.

DATA DE EXPIRAÇÃO
05/11/2017



Marcos Aurélio Cunha De Almeida
PRESIDENTE DO CRC

VÁLIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS

TERMO DE ABERTURA

Balanco Patrimonial

Número: 4

Folha: 1

Contém este livro 3 folhas numeradas do No. 1 ao 3 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Balanco Patrimonial da empresa abaixo descrita.

Nome da Empresa: ALLSET TECNOLOGIA LTDA



Ramo: Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Endereço: R ZOELIO SOLA, 685

Complemento: SALA 01

Bairro: MONTREAL

Município: SETE LAGOAS

Estado: MG

Inscrição no CNPJ: 55.149.591/0001-55

Inscrição Estadual.....: 0048941900042

Registro na junta.....:

Inscrição Municipal.....:

SETE LAGOAS, 01/10/2024

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	251.179,99D
ATIVO CIRCULANTE	251.179,99D
DISPONÍVEL	232.684,70D
CAIXA	205.975,64D
CAIXA GERAL	205.975,64D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	26.709,06D
BANCO BRADESCO S/A	27.249,72D
BANCO BRADESCO S/A FILIAL	540,66C
CLIENTES	33.689,36C
DUPLICATAS A RECEBER	33.689,36C
CLIENTES DIVERSOS	33.689,36C
ESTOQUE	52.184,65D
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	52.184,65D
MERCADORIAS P/ REVENDA	59.150,80D
MERCADORIA P/ REVENDA FILIAL	6.966,15C
PASSIVO	251.179,99C
PASSIVO CIRCULANTE	67.373,10C
FORNECEDORES	62.795,94C
FORNECEDORES	62.795,94C
BROTHER INTERNATIONAL CORP DO BRASIL LTD	10.400,00C
MINAS SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA (FILIAL)	1.418,44C
SEVENTEC COMERCIO LTDA (FILIAL)	50.278,50C
TES TECNOLOGIA SISTEMAS E COMERCIO LTDA	699,00C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	3.165,16C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	3.165,16C
SIMPLES A RECOLHER	3.165,16C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	1.412,00C
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	1.256,68C
PRÓ-LABORE A PAGAR	1.256,68C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	155,32C
INSS A RECOLHER	155,32C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	183.806,89C
CAPITAL SOCIAL	100.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	100.000,00C
CAPITAL SOCIAL	100.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	83.806,89C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	83.806,89C
LUCROS ACUMULADOS	83.806,89C



ALINE FRANCO DOS SANTOS
 CPF: 103.483.416-95

ELIELSON VITOR MARTINS PEREIRA
 Reg. no CRC - MG sob o No. MG093972/O-6
 CPF: 036.967.486-33

TERMO DE ENCERRAMENTO

Balanco Patrimonial

Número: 4

Folha: 3

Contém este livro 3 folhas numeradas do No. 1 ao 3 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Balanco Patrimonial da empresa abaixo descrita.

Nome da Empresa ALLSET TECNOLOGIA LTDA



Ramo Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Endereço R ZOELIO SOLA, 685

Cómodo SALA 01

Bairro MONTREAL

Município SETE LAGOAS

Estado MG

Inscrição no CNPJ 55.149.591/0001-55

Inscrição Estadual..... 0048941900042

Registro na junta.....

Inscrição Municipal.....

SETE LAGOAS, 31/10/2024

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 55.149.591/0001-55
NOME ALLSET TECNOLOGIA LTDA
EMPRESARIAL:
CAPITAL R\$100.000,00 (Cem mil reais)
SOCIAL:



O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome ALINE FRANCO DOS SANTOS
Empresarial:
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 04/04/2025 às 10:32 (data e hora de Brasília).



SINTEGRA/ICMS
Consulta Pública ao Cadastro
Estado do Espírito Santo



Cadastro atualizado até: 04/04/2025

IDENTIFICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA

CNPJ: 08784976000295 **Inscrição Estadual:** 083.793.82-8
Razão Social: SEVENTEC COMERCIO LTDA

ENDEREÇO

Logradouro: RODOVIA GOVERNADOR MARIO COVAS
Número: S/N **Complemento:** KM 279;SALA 339;
Bairro: JACUHY
Município: SERRA **UF:** ES
CEP: 29161230 **Telefone:**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica:

COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA.
COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTI
COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA
COM ATACAD DE COMPONTENTES ELETRONICOS E EQUIP DE TELEFONIA E COMUNICA
COMERCIO VAREJ BICICLETAS E TRICICLOS; PECAS E ACESSORIOS.
COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS,CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS
COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS
COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS P/ VEICULOS AUTOMOTORES.
COMERCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS
COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIP DE TELEFONIA E COMUNICACAO
COM ATACAD MAQUINAS,APARELHOS/EQUIP USO AGROPECUARIO,PARTES E PECAS
COM VAREJ ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIP DE AUDIO E VIDEO
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO.
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO.
COM VAREJ ESP PECAS E ACESS P/APAR ELETROELETRON-USO DOM EXC INFO COMU
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA.
COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO
COM VAREJ ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA.
LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR
ALUGUEL DEMAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO
REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS

COM ATAC MAQUINAS,EQUIP P/TERRAPLANAGEM,MINERACAO/CONST PARTES E PECAS
COMERCIO ATACADISTA MAQUINAS/EQUIPAMENTOS P/USO COMERCIAL PARTES/PECAS
COM ATACADOUTRAS MAQ/EQUIP NAO ESPEC ANTERIORMENTE PARTES E PECAS
COMERCIO POR ATACADO DE AUTOMOVEIS,CAMIONETAS E UTILIT NOVOS E USADOS
COMERCIO POR ATACADO DE CAMINHOS NOVOS E USADOS.
COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO.
COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO.



Data de Inicio de Atividade: 27/07/2021
Situação Cadastral Vigente: HABILITADO
Data desta Situação Cadastral: 27/07/2021
Regime de Apuração: ORDINÁRIO
Devedor contumaz: Não

A Inscrição Estadual (IE) com situação cadastral vigente **HABILITADO** indica que a empresa está **APTA** a realizar operações como contribuinte do ICMS.

Já a IE com situação cadastral **NÃO HABILITADA** indica que a empresa **NÃO** está **APTA** a realizar operações como contribuinte do ICMS, caso mantenha entre as suas atividades pelo menos um CNAE cuja inscrição estadual seja obrigatória. Caso a empresa não pertença a um CNAE cuja inscrição seja obrigatória e o CNPJ esteja ATIVO (consultar o site da Receita Federal do Brasil ? <http://www.receita.fazenda.gov.br>), a empresa poderá ser destinatária de mercadorias, bens e serviços **como CONSUMIDOR FINAL**. Neste caso, o número da Inscrição Estadual NÃO deverá constar em documentos que acobertem operações tributáveis pelo ICMS.

A lista dos CNAEs obrigados à Inscrição Estadual está disponível no endereço: ftp://ftp.sefaz.es.gov.br/CNAE-F/cnaes_obrigadas_a_inscricao.pdf

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco.

Data da Consulta: 04/04/2025

VOLTAR

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA

Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Administração Tributária

ALVARÁ DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO 924/2025



Data Abertura Empresa	Nº Inscrição Municipal 4778325	Nº Processo Administrativo 00	Validade 06/04/2025
Contribuinte			
Nome ALLSET TECNOLOGIA LTDA			
CNPJ/CPF 55.149.591/0002-36			
RG/Insc			
Endereço			
Logradouro RODOVIA GOVERNADOR MARIO COVAS, SN		Cep 29161-230	
Complemento KM 279 SALA 340			
Bairro JACUHY			
Cidade SERRA		Estado ES	
Atividade Principal			
Observações			

Atividades

4751-2/01	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimento de informática
4752-1/00	Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
4753-9/00	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4754-7/01	Comércio varejista de móveis
4755-5/01	Comércio varejista de tecidos
4755-5/02	Comercio varejista de artigos de armarinho
4755-5/03	Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
4757-1/00	Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e
4761-0/03	Comércio varejista de artigos de papelaria
4763-6/01	Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
4789-0/07	Comércio varejista de equipamentos para escritório
8211-3/00	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
8599-6/04	Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
9511-8/00	Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

Informações Complementares

- 1 - A validade deste alvará está condicionada ao cumprimento dos requisitos previstos no §2º do Art. 1º do Decreto nº 6877/2015 c/c Lei 4398/2015, bem como, à validade dos documentos apresentados no ato da solicitação.
- 2 - Independente do prazo de validade deste documento, o pagamento das Taxas de Poder de Polícia, dar-se-á anualmente.
- 3 - Este alvará perderá a validade, automaticamente, caso ocorra alteração na localização, atividades ou situação da inscrição municipal da empresa, devendo ser observado o disposto no art. 19 c/c art. 3º do Decreto 6877/2015.

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet: <https://tributacao.serra.es.gov.br:8080/tbserra>

Nro Autenticação 924/2025



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2025 - SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2025
COMPRASNOVACOLINASMA.COM.BR

PROPOSTA COMERCIAL

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do objeto conforme abaixo discriminado.

DADOS DA EMPRESA:					
Razão Social – ALLSET TECNOLOGIA LTDA		CNPJ – 55.149.591/0002-36 / NIRE: 32900714618			
Inscrição Municipal – 4778325		Inscrição Estadual – 084.301.89-9			
ENDEREÇO: Rodovia Governador Mario Covas, S/N. km 249 Sala 340 CEP: 29161.230, Bairro: Jacuhy, Serra/ ES					
telefone / Fax - (31) 99917-0503		E-mail: licitacoes@allsetinfo.com.br vendas@snakecorp.com.br			
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	MARCA/ MODELO	VLR UNIT.	VLT TOTAL
22	Impressora multifuncional Tecnologia de Impressão: Tanque de Tinta, Scanner, Wi-Fi, Impressão Colorida. imprima 7.500 páginas em cores ou 4.500 páginas em preto. copia e digitaliza. Velocidade de impressão em preto - Imprima 33 páginas por minuto.	10	EPSON L3250	R\$ 1.455,00	R\$ 14.550,00
61	Unidade Fusora para impressoras e multifuncional DCPL5652D	30	BROTHER D00V9Z001	R\$ 1.000,00	R\$ 30.000,00
VALOR TOTAL R\$ 44.550,00 (Quarenta e Quatro Mil, Quinhentos e Cinquenta Reais)					
Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemo-nos a entregá-lo no prazo determinado no documento de convocação, assim, após cumpridas nossas obrigações, e para fins de posterior pagamento, fornecemos os seguintes dados:					
CONDIÇÕES COMERCIAIS:					
<u>Prazo de Validade da Proposta</u> – Prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação;					
<u>Garantia/Validade</u> – O prazo de garantia será de acordo com o solicitado pelo Pregão;					
<u>Prazo de Entrega</u> – Prazo máximo para entrega, se feito no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da ordem da ordem de fornecimento;					
<u>Prazo de Pagamento</u> – Pagamento será efetuado no prazo máximo de até trinta dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa;					
<u>Local de Entrega</u> – Os fornecimentos deverão ser entregues em conformidade com o quantitativo solicitado pela Secretaria Municipal, (tantos quantos forem necessários), de acordo com a necessidade;					

(31) 99917-0503

Observações – Declaramos de que os preços propostos incluem todos os custos e despesas, tais como e sem se limitar a custos diretos e indiretos, mão-de-obra, materiais, tributos incidentes, taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas, seguros, fretes, embalagem, lucro, despesas acessórias e outros encargos necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.

DADOS BANCARIOS:

Banco - BRADESCO	Agência: 0512-6	Conta: 113654-2
Banco: BRADESCO	Agência: 3323	Conta: 13.006.770-5

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL:

Representante Legal: Aline Franco dos Santos		Estado Civil: Solteira	
Naturalidade: Sete Lagoas	Nacionalidade: Brasileira		Cargo: Sócio – Administrador
Identidade - MG-12.477.450-SSP/MG		CPF – 103.483.416-95	
E-mail – aline-franco@hotmail.com		Telefone- (31) 9 9917-0503	

dereço - Rua Vespasiano nº 295 – Casa A, Distrito das Indústrias - Sete Lagoas/MG – CEP: 35.702-060

DECLARAÇÕES:

Declaramos que nos preços cotados estão incluídos todos os custos e despesas diretas e indiretas, frete, taxas e impostos, tributos, encargos fiscais, comerciais, sociais e trabalhistas, transporte, inclusive desembaraço alfandegário e demais despesas decorrentes da execução do objeto licitado, não sendo considerados pleitos de acréscimos a esse ou a qualquer título posteriormente.

Declaramos conhecer e aceitar todas as condições deste Edital e de seus anexos e comprometemo-nos a cumprir as obrigações pelo preço constante na planilha acima.

Declaro que estou de acordo com todas as normas e condições deste Edital e seus anexos;

Declaro que esta proposta foi elaborada de forma independente;

Declaramos que os valores ofertados na proposta serão fixos e irrevogáveis.

Declaro que os materiais entregues com eventuais defeitos de confecção ou fabricação ou que apresentarem adulteração de qualidade ou que sofrerem eventual alteração de suas características dentro de seus prazos de validade serão substituídos, quando for o caso;

Declaramos que ofertamos produtos de primeiro uso e que estamos cientes de que não serão aceitos materiais remanufaturados ou reaproveitados.

PARA ABERTURA DE CHAMADO TÉCNICO

Empresa: ALLSET TECNOLOGIA
Contato: 0800-033-15-11
E-mail: suporte@snakecorp.com.br

(31) 99917-0503



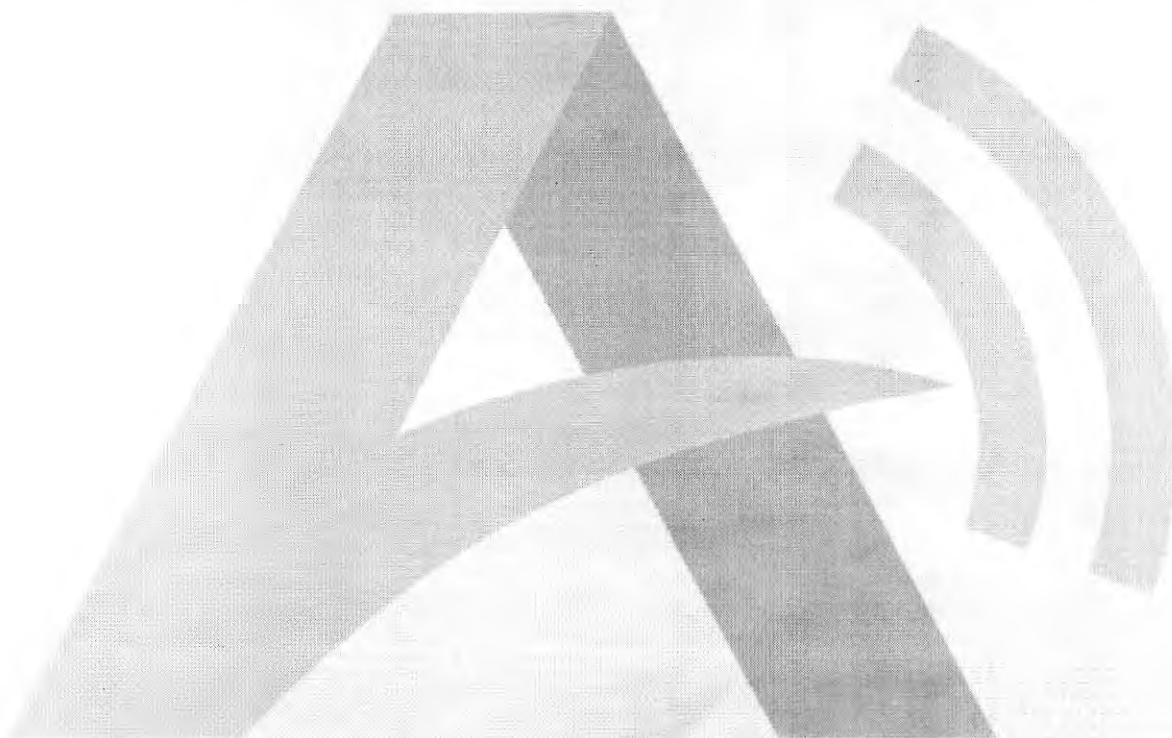
SERRA/ES, 4 de abril de 2025

ALINE
FRANCO DOS
SANTOS:1034
8341695

Assinado de forma
digital por ALINE
FRANCO DOS
SANTOS:103483416
95
Dados: 2025.04.04
15:43:08 -03'00'



ALLSET TECNOLOGIA LTDA
ALINE FRANCO DOS SANTOS
SOCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 103.483.416-95
MG – 12.477.450



 **(31) 99917-0503**

Matriz: R. Zoelio Sola, 685, Sala 01 – Montreal, Sete Lagoas, MG, Cep 35.701-352 | CNPJ – 55.149.591/0001-55 | I.E – 004894190.00-42 | I.M. – 03.94356-9
Filial: Rodovia Governador Mario Covas, S/N – Km 249 – SL 249 – Jacuhy, Serra, ES, Cep 29.161-230 | CNPJ – 55.149.591/0002-36 | I.E – 034.301.89-9 | I.M. – 4778325
 licitacoes@allsetinfo.com.br

**Tecnologia MicroPiezo
Heat-Free™**
Imprima sem aquecimento em alta
performance e com melhor qualidade

001796
 N.º 1
 de Nova Colômbia

EcoTank® L3250

IMPRIME | COPIA | DIGITALIZA | WIRELESS



CONFIABILIDADE

MicroPiezo Heat-Free™

Imprima sem aquecimento em alta performance e com melhor qualidade



Impressão otimizada de fotos

Tons de preto aprimorados para garantir melhor impressão de textura, sombras e contraste em fotos



Imprime rapidamente

Velocidade máxima de até 33 ppm* em preto e 15 ppm* em cores



CONVENIÊNCIA



Aplicativo Smart Panel**

Fácil configuração e operação a partir de dispositivos móveis



Sistema de abastecimento codificado EcoFit™

Simples, sem suleira e sem desperdício



Conectividade avançada

Wi-Fi® e Wi-Fi Direct™



Compacta e leve

Desenhada para ocupar pouco espaço



Tanques frontais integrados

Fácil visualização dos níveis de tinta



Modo rascunho vivo

Alta velocidade com mais qualidade do que no modo rascunho tradicional



Modo criação de tinta preta

Combina as tintas coloridas para continuar imprimindo e economizando tinta preta

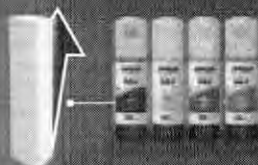
Funcionalidade 3 em 1

Imprime, copia e digitaliza em alta qualidade

ECONOMIA

Menos custos, mais economia

100%
SEM CARTUCHOS



— IMPRIME ATÉ —
4.500 PÁGINAS EM PRETO*
7.500 PÁGINAS COLORIDAS*

Utilize sempre tintas originais Epson. Proteja sua impressora. Proteja seu investimento.

60 MILHÕES
NOS PREFEREM*



Tranquilidade com respaldo Epson

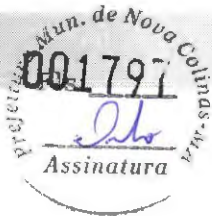
Garantia limitada estendida de até 2 anos com registro do produto*

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 55.149.591/0001-55

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: ALL SET TECNOLOGIA LTDA



Situação Atual

Situação no Simples Nacional: Optante pelo Simples Nacional desde 16/05/2024

Situação no SIMEI: NÃO enquadrado no SIMEI

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: Não Existem

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

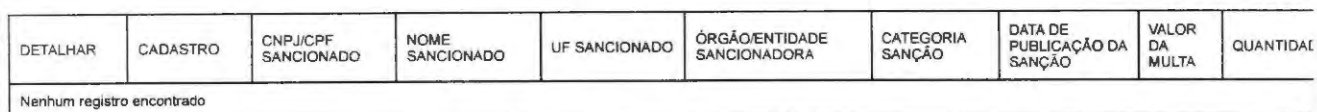
Não Existem

Informações de Períodos como MEI Transportador Autônomo de Cargas

Não Existem

Voltar

Gerar PDF



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÓPEBA

ESTADO DE MINAS GERAIS
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



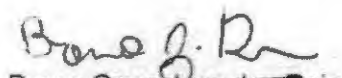
Atesta-se para os devidos fins que a empresa **ALLSET TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ: **55.149.591/0001-55**, INS. EST: **004894190.00-42**, estabelecida na **RUA ZOELIO SOLA, 685, SALA 01 - BAIRRO MONTREAL - SETE LAGOAS/MG - CEP 35.701-352**, forneceu para ao **MUNICIPIO DE PARAÓPEBA**, inscrito no CNPJ: **18.116.160/0001-66**, estabelecido **RUA AMÉRICO BARBOSA - 13, CENTRO, PARAÓPEBA/MG - CEP: 35774-000**, o seguinte objeto referente aos **NÚMEROS DAS NOTAS DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO: 3480 - 3476 - 4238 - 4241 - 4242 e 4243**.

Item	Descrição	Und	Qtd	Marca / Modelo
01	FREEZER HORIZONTAL PFH160B	Und	1	FREEZER PFH160B
02	CADEIRA LONGARINA SEM ESTOFADO PARA 4 LUGARES EM ACO INOX	Und	2	CADEIRA LONGARINA
03	MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMATICA MFCL6912DW	Und	9	BROTHER MFC-L6912DW
04	MULTIFUNCIONA LASER COLORIDA MFCL8610CDW	Und	9	BROTHER MFC-L8610CDW

Notas Fiscais de Origem do Atestado: **03 - 04 - 09 - 10 - 11 - 12**.

Não existe em nosso registro até esta data fato que desabone a conduta e responsabilidade da empresa **ALLSET TECNOLOGIA LTDA**, em suas obrigações na contratação.

Paraopeba, 03 de setembro de 2024.


Breno Gonçalves dos Reis
Departamento de Compras,
Licitações, Contratos e Convênios

Assessor de Cotação e Compras

Cotacaocompras@paraopeba.mg.gov.br

18 116 160/0001-66
PREFEITURA MUNICIPAL
DE PARAÓPEBA
Rua Américo Barbosa, 13
Centro - CEP 35.774-000
PARAÓPEBA - MG

(31) 3714-1194

RUA AMÉRICO BARBOSA, 13 - CENTRO - PARAÓPEBA - MG - CEP 35774-000



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gerência de Patrimônio e Material - IEAA



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesta-se para os devidos fins que a empresa **ALLSET TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ: **55.149.591/0002-36**, INS. EST: **084.301.89-9**, estabelecida na **Rodovia Governador Mario Covas, S/N, KM 279 SALA 340 – BAIRRO Jacuhy – SERRA/ES – CEP 29161-230**, forneceu para a **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS**, inscrito no CNPJ: **04.378.626/0001-97**, estabelecido **AVENIDA GEN RODRIGO OCTAVIO J R, 3000 CAMPUS UNIVERSIT. – ALEIXO, MANAUS / AM - CEP: 69077-000**, o seguinte objeto referente ao **NÚMERO DA NOTA DE EMPENHO: 2024NE000753**.

Nota Fiscal de origem do atestado: NF-e 100, série 55.

Item	Descrição	Und	Qtd	Marca / Modelo
01	MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMATICA DCPL5512DN + 1 UND TRANSFORMADOR	Und	10	BROTHER DCP-L5512DN

José Adailton Pinto de Souza
Gerente de Patrimônio e Materiais - IEAA/UFAM
(Assinado eletronicamente)

Humaitá, 06 de fevereiro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **José Adailton Pinto de Souza**, Gerente, em 06/02/2025, às 16:03, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2443314** e o código CRC **16926411**.

Rua 29 de agosto - Bairro Centro nº 786 - Telefone: (92) 3305-1181 / Ramal 2202
CEP 69800-000 Humaitá/AM - gerenciapatrimonio@ufam.edu.br

Referência: Processo nº 23105.005231/2025-01

SEI nº 2443314



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesta-se para os devidos fins que a empresa ALLSET TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ: 55.149.591/0001-55, INS. EST: 004894190.00-42, estabelecida na RUA ZOELIO SOLA, 685, SALA 01 - BAIRRO MONTREAL - SETE LAGOAS/MG - CEP 35.701-352, forneceu para ao INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS/CAMPUS HUMAITÁ, inscrito no CNPJ: 10.792.928/0012-62, estabelecido na BR 230 KM 07 ZONA RURAL, HUMAITÁ/AM - CEP: 69800-000, o seguinte objeto referente ao NÚMERO DA NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO: 7.

Item	Descrição	Und	Qtd	Marca / Modelo
01	CARTUCHO TONER PRETO PARA IMPRESSORA LASER TN3662XLSBR	Und	10	BROTHER
02	CILINDRO BROTHER DR3602	Und	10	BROTHER

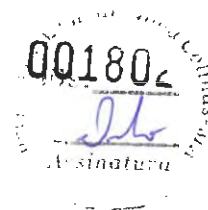
Declaramos, ainda que os compromissos contratuais assumidos foram cumpridos de forma satisfatória, nada constando em nossos registros, até a presente data, que desabone comercial ou tecnicamente a empresa.

HUMAITÁ-AM, 03 de outubro de 2024.



Documento assinado digitalmente
GILBERTO FERNANDES EVERTON JUNIOR
Data: 03/10/2024 19:46:06-0300
Verifique em <https://validar.itr.gov.br>

Gilberto Fernandes Everton Junior
SIAPE 1849215
Chefe do Departamento de Administração e
Planejamento/Campus Humaitá



MUNICÍPIO DE SINIMBU

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesta-se para os devidos fins que a empresa **ALLSET TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ: **55.149.591/0002-36**, INS. EST: **084.301.89-9**, estabelecida na **RUA ATALYDES MOREIRA DE SOUZA, 1472, SALA 19 – BAIRRO CIVIT I – SERRA/ES – CEP 29.168-055**, forneceu para ao **MUNICÍPIO DE SINIMBU**, inscrito no CNPJ: **94.577.632/0001-66**, estabelecido **RUA AVENIDA GENERAL FLORES DA CUNHA, 449 – CENTRO, SINIMBU/ RS - CEP: 96890-000** o seguinte objeto referente ao **NÚMERO DO EMPENHO: 6360/2024 E 6373/2024**.

Item	Descrição	Und	Qtd	Marca / Modelo
01	CARTUCHO DE TONER PRETO TN3472SBR	Und	5	BROTHER TN-3472SBR
02	CILINDRO PARA IMPRESSAO DR3440	Und	2	BROTHER DR3440
03	CILINDRO PARA IMPRESSAO DR3602	Und	3	BROTHER DR3602
04	CARTUCHO DE TONER PRETO TN3662XLSBR	Und	7	BROTHER TN-3662XLSBR

Nota Fiscal de Origem do Atestado: 024 E 025

Não existe em nosso registro até esta data fato que desabone a conduta e responsabilidade da empresa **ALLSET TECNOLOGIA LTDA**, em suas obrigações na contratação.

Sinimbu, 10 de dezembro de 2024

Documento assinado digitalmente
g vb **DAIANE INÊS RECH**
Data: 10/12/2024 10:20:13-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Daiane Inês Rech
Coordenadora Pedagógica e Fiscal do Contrato
Fone: (51) 99961-3629 – E-mail: educacao@sinimbu.rs.gov.br

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2025 - SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2025
COMPRA NOVACOLINASMA.COM.BR

Composição de Custo

A presente planilha visa demonstrar a esta Administração a viabilidade econômica da proposta de preço apresentada para os itens abaixo, para eventual e futura com divulgação institucional para atender as necessidades da Administração do Município de Nova Colina, conforme os percentuais e valores abaixo especificados:

ITEM	MODELO	CUSTO DE AQUISIÇÃO DO PRODUTO	CUSTO ADMINISTRATIVO	LUCRO	FRETE	IMPOSTO	VLR TOTAL
22	EPSON L3250	R\$ 1.080,00	R\$ 10,00	R\$ 55,15	R\$ 100,00	R\$ 138,34	R\$ 1.383,49
61	BROTHER D00V9Z001	R\$ 574,73	R\$ 10,00	R\$ 205,27	R\$ 110,00	R\$ 100,00	R\$ 1.000,00

Serra/ES, 04 de Abril de 2025.

ALINE
FRANCO DOS
SANTOS:1034
8341695

Assinado de forma digital por ALINE FRANCO DOS SANTOS:103483416
Dados: 2025.04.04 15:52:02 -03'00'

ALLSET TECNOLOGIA LTDA
Aline Franco dos Santos
SOCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 103.483.416-95
MG – 12.477.45

 **(31) 99917-0503**

RECEBEMOS DE ALLSET TECNOLOGIA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.										NF-e Nº98 SÉRIE:55			
DATA DE RECEBIMENTO		IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR											
ALL SET ALLSET TECNOLOGIA LTDA Rua Atalydes Moreira de Souza, 1472, SALA 01 Civit I - 29168-055 Serra - ES 3199170503				DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 98 SÉRIE: 55 FOLHA 1 / 1		CONTROLE DO FISCO CHAVE DE ACESSO 3224 1255 1495 9100 0236 5505 5000 0000 9812 5790 1122 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.							
NATUREZA DA OPERAÇÃO						PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO							
Venda de Mercadorias / Produtos						232240109291232 30/12/2024 15:11:32 de Nova Colinas-MA							
INSCRIÇÃO ESTADUAL			INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.			CNPJ / CPF							
084301899						55.149.591/0002-36							
DESTINATÁRIO / REMETENTE													
NOME / RAZÃO SOCIAL						CNPJ / CPF							
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO						31.373.367/0001-84							
ENDEREÇO				BAIRRO / DISTRITO		CEP		DATA EMISSÃO / SAÍDA					
Rua Avenida Principal, 01				Centro		65138-000		30/12/2024					
MUNICÍPIO			FONE / FAX		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA ENTRADA / SAÍDA				
Raposa			9896042875		MA				15:06:56				
FATURA / DUPLICATA													
001													
2025													
1,47													
CALCULO DO IMPOSTO													
BASE DE CALCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST.		VALOR DO ICMS SUBST.		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS					
0,00		0,00		0,00		0,00		19.120,47					
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		DESCONTO		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS		VALOR TOTAL DO IPI		VALOR TOTAL DA NOTA			
0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		19.120,47			
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS													
NOME / RAZÃO SOCIAL				FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEICULO		UF			
				9-SEM FRETE									
ENDEREÇO				MUNICÍPIO				UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL			
QUANTIDADE		ESPÉCIE		MARCA		NUMERAÇÃO		PESO BRUTO		PESO LIQUIDO			
0								0,000		0,000			
DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													
CODIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE Cálculo	VALOR ICMS	IPÍ	ALÍQUOTA ICMS %	IPÍ %
L3250	MULTIFUNCIONAL EPSDN ECOTANK L3250 WI-FI C11CJ67303 PRETO BI	84433111	4102	6108	UN	3	1383,4900	4.150,47	0,00	0,00	0,00	0	0
MFCL8610CDW	MULTIFUNCIONAL LASER COLORIDA MFCL8610CDW	84433111	0102	6108	UN	3	4990,0000	14.970,00	0,00	0,00	0,00	0	0
CALCULO DO ISSQN													
INSCRIÇÃO MUNICIPAL		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS			BASE DE CALCULO DO ISSQN			VALOR DO ISSQN					
118431302024								0,00					
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES													
REFERENTE AO NUMERO DA ORDEM DE FORNECIMENTO N: 27122024.01292024-7, PREGAD ELETRONICO: 022/2024- SEMED, PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0129/2024, CONTRATO: 074/2024-MDE.													
Trib aprox R\$: 3.638,62 Federal, R\$: 3.250,48 Estadual e R\$: 0,00 Municipal Fonte: IBPT/empresometro.com.br CF6051													
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.													
NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI.													
RESERVADO AO FISCO													

RECEBEMOS DE ALLSET TECNOLOGIA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e

Nº109

SÉRIE:55

ALLSET

TECNOLOGIA

ALLSET TECNOLOGIA LTDA

Rua Atalides Moreira de Souza, 1472, SALA 01

Civit I - 29168-055

Serra - ES

3199170503

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

109

SÉRIE: 55

FOLHA 1 / 2

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

3225 0155 1495 9100 0236 5505 5000 0001 0910 7453 0630

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Outras saídas

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

232250003316023 09/01/2025 11:24:32

INSCRIÇÃO ESTADUAL

084301899

INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.

CNPJ / CPF

55.149.591/0002-36

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

CNPJ / CPF

31.373.367/0001-84

ENDEREÇO

Rua Avenida Principal, 01

BAIRRO / DISTRITO

Centro

CEP

65138-000

MUNICÍPIO

Raposa

FONE / FAX

9896042875

UF

MA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA ENTRADA / SAÍDA

09/01/2025 10:52:57

FATURA / DUPLICATA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	4.150,47	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.150,47

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS

FRETE POR CONTA

0-EMITENTE

CÓDIGO ANTI

PLACA DO VEICULO

UF

CNPJ / CPF

95.591.723/0181-66

ENDEREÇO

AV JOSE ACACIO FERREIRA

MUNICÍPIO

Viana

UF

ES

INSCRIÇÃO ESTADUAL

083604073

QUANTIDADE

3

ESPÉCIE

CX

MARCA

EPSON

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

19,000

PESO LÍQUIDO

18,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS										BASE		VALOR		ALÍQUOTA	
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	OSOM	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	Cálculo	ICMS	IPI	ICMS %	IPI %		
51636.8.4	MULTIFUNCIONAL EPSON ECOTANK L3250 WI-FI C11CJ67303 PRETO BI	84433111	4102	6949	UN	3	1383,4900	4.150,47	0,00	0,00	0,00	0	0		

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

118431302024

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

0,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

REFERENTE A ORDEM DE FORNECIMENTO N: 27122024.01292024-7, PREGAO ELETRONICO: 022/2024-SEMED, PROCESSO ADMINISTRATIVO : 0129/2024, CONTRATO: 074/2024-MDE CONFORME ARTIGO 754 DA LEI N10.406 DE 10 DE JANEIRO DE 2002, FAVOR CONFERIR OS PRODUTOS NO ATO DA ENTREGA. NÃO ACEITAREMOS QUAISQUER RECLAMAÇÕES, EM VIRTUDE DE QUEBRA, POSTERIOR À ENTREGA. PAGAMENTO REALIZADO CONFORME EDITAL DEPOSITO DO BANCO BRADESCO: A.G: 0512-6, C.C: 113654-2. USAR TONER ORIGINAL DA MARCA OU CERTIFICADO PELA MESMA NO PERIODO DE GARANTIA CONFORME TERMO DE GARANTIA (1-GO). ENTREGA POR ORDEM DO DESTINATÁRIO - ATENCAO LOCAL DE ENTREGA: RUA 239, N: 561, COMPLEMENTO: QUADRA93 LOTE 01 E, CEP: 74605-070, BAIRRO: SETOR LESTE UNIVERSITARIO, GOIANIA/ GO TEL: (62) 3221-6241/ (62) 3221-6289. DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI.

RESERVADO AO FISCO

CARTA DE CORREÇÃO

001806
FIS.
Assinatura

RAZÃO SOCIAL DO EMITENTE	ALLSET TECNOLOGIA LTDA
CNPJ / CPF DO EMITENTE	55.149.591/0002-36
CHAVE DE ACESSO DA NF-E	32250155149591000236550550000001091074530630
SÉRIE DA NF-E	55
NÚMERO DA NF-E	109
VALOR TOTAL DA NF-E	4.150,47
DATA DE RECEBIMENTO	09/01/2025
NÚMERO DA CARTA DE CORREÇÃO	1
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO	232250003331815
DATA DE REGISTRO	09/01/2025

CORREÇÃO

LOCAL DE ENTREGA CORRETO : AV PRINCIPAL, N: 01, BAIRRO: JARDIM DAS OLIVEIRA, CEP: 65138-000, RAPOSA/ MA TEL : 98-99604-2875

CONDIÇÃO DE USO

A Carta de Correcao e disciplinada pelo paragrafo 1o-A do art. 7o do Convenio S/N, de 15 de dezembro de 1970 e pode ser utilizada para regularizacao de erro ocorrido na emissao de documento fiscal, desde que o erro nao esteja relacionado com: I - as variaveis que determinam o valor do imposto tais como: base de calculo, aliquota, diferenca de preco, quantidade, valor da operacao ou da prestacao; II - a correcao de dados cadastrais que implique mudanca do remetente ou do destinatario; III - a data de emissao ou de saida.

ATENÇÃO LOCAL DE ENTREGA



AV PRINCIPAL, N: 01,
BAIRRO: JARDIM DAS
OLIVEIRA,
CEP: 65138-000,
RAPOSA/ MA
TEL : 98-99604- 2875



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2025 - SRP
Processo Administrativo nº 030/2025

DOCUMENTOS HABILITAÇÃO



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 31/03/2025 17:35:58

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **I. DE S. CARDOSO PAPELARIA**
CNPJ: **08.612.410/0001-03**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.612.410/0001-03 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 26/01/2007	
NOME EMPRESARIAL I. DE S. CARDOSO PAPELARIA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 82.19-9-01 - Fotocópias 82.99-7-03 - Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R ALFREDO DE ASSIS		NÚMERO 48	COMPLEMENTO *****
CEP 65.990-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO RIACHAO	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (99) 3531-0143	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/01/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 31/03/2025 às 17:34:54 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.612.410/0001-03 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 26/01/2007	
NOME EMPRESARIAL I. DE S. CARDOSO PAPELARIA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CASA DO PAPEL			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.13-0-04 - Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free) 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R ALFREDO DE ASSIS		NÚMERO 48	COMPLEMENTO *****
CEP 65.990-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO RIACHAO	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (99) 3531-0143	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/01/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

001812
Assinatura

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 31/03/2025 às 17:34:54 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (quando for diferente da sede)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ISAAC DE SOUSA CARDOSO			
NACIONALIDADE BRASILEIRO		ESTADO CIVIL Solteiro(a)	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) GETULIO JOSE CARDOSO		(mãe) ELIEZILDA DE SOUSA CARDOSO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 15-10-1982	IDENTIDADE número 114211399-7	Órgão emissor SSP	UF MA
CPF (número) 728.233.561-34			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA 7 DE SETEMBRO			NÚMERO 647
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 65990-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO RIACHÃO	UF MA		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DO MARANHÃO:			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL I. DE S. CARDOSO PAPELARIA			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA ALFREDO DE ASSIS			NÚMERO 215
COMPLEMENTO A	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 65990-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO RIACHÃO	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUINZE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4761-0/03 Atividades secundárias 4789-0/07 4761-0/02 4762-8/00 8299-7/99	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS COMÉRCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDs, DVDs E FITAS OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (FOTOCÓPIAS, ENCADERNAÇÃO E EMPLASTIFICAÇÃO)		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) I. DE S. CARDOSO PAPELARIA		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☐ 3 - NÃO	
DATA DA ASSINATURA 19-01-2007	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Isaac de Sousa Cardoso		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Isaque Costa do Nascimento
Chefe de Esc. Regional de Balsas

JUCEMA
Mat. 2048

25/01/2007

AUTENTICAÇÃO

JUCEMA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/01/2007
908 O NÚMERO: 21101511610
Protocolo: 07/003086-3

I. DE S. CARDOSO PAPELARIA



ISAQUE COSTA DO NASCIMENTO
CHEFE DO ESCRITÓRIO REG. DE BALSAS

Nº A072014



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101511610		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ISAAC DE SOUSA CARDOSO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai) GETULIO JOSE CARDOSO		(mãe) ELIEZILDA DE SOUSA CARDOSO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 15/10/1982	IDENTIDADE (número) 114211399-7	Órgão emissor SSP	UF MA CPF (número) 728.233.561-34
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA 7 DE SETEMBRO			NÚMERO 647
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65.990-000	UF MA
MUNICÍPIO RIACHÃO			
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL I. DE S. CARDOSO PAPELARIA - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA ALFREDO DE ASSIS			NÚMERO 48
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65.990-000	UF MA
MUNICÍPIO RIACHÃO	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade Principal 4761003 Atividade secundária 4789007 4761002 4762800 4751201 4752100 4713001	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS COMÉRCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES XXXXXXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXXXXXXXXXXXXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 08612410000103	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) I. de S. Cardoso Papelaria - ME			
DATA DA ASSINATURA 12/05/2012	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Isaac de Sousa Cardoso		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Joelma Araújo Pinheiro Chefe do Escritório Regional de Balsas 22/05/12	AUTENTICAÇÃO	JUCEMA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIFICO O REGISTRO EM 22/05/2012 SOB O NÚMERO 20120340796 Protocolo: 12/034079-6 Empresa: 211 015 161 0 I. DE S. CARDOSO PAPELARIA ME	JUCEMA 14

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101511610		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ISAAC DE SOUSA CARDOSO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai) GETULIO JOSE CARDOSO		(mãe) ELIEZILDA DE SOUSA CARDOSO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 15/10/1982	IDENTIDADE (número) 114211399-7	Órgão emissor SSP	UF MA CPF (número) 728.233.561-34
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA 7 DE SETEMBRO			NÚMERO 647
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65.990-000	UF MA
MUNICÍPIO RIACHÃO			
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL I. DE S. CARDOSO PAPELARIA - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA ALFREDO DE ASSIS			NÚMERO 48
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65.990-000	UF MA
MUNICÍPIO RIACHÃO	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX	UF MA
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4761003 Atividade secundária 4712100 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÊNS XXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXXXXXXXXXXXXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 08612410000103	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assessoria/gerente) I. de S. Cardoso Papelaria - ME			
DATA DA ASSINATURA 12/05/2012	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Isaac de Sousa Cardoso		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Joelma Araújo Pinheiro Chefe da Escritório Regional de Balsas Mat. 2089 22/05/12	AUTENTICAÇÃO JUCEMA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIFICO O REGISTRO EM 22/05/2012 SOS O NÚMERO: 20120340798 Protocolo: 121024079-8 Emossa: 21 1 0151161 0 I. DE S. CARDOSO PAPELARIA ME Joelma Araújo Pinheiro Nº AE 010.111		

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101511610		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ISAAC DE SOUSA CARDOSO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) GETULIO JOSE CARDOSO		(mãe) ELIEZILDA DE SOUSA CARDOSO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 15/10/1982	IDENTIDADE (numero) 1142113997	Orgão emissor SSP	UF MA
CPF (numero) 728.233.561-34			
EMANCIPADO POR (forma da emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA ALFREDO DE ASSIS			NÚMERO 48
COMPLEMENTO A	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65990-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) Riachão
MUNICÍPIO Riachão			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(1) - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL I. DE S. CARDOSO PAPELARIA - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA ALFREDO DE ASSIS			NÚMERO 48
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65990-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 002553 - Riachão
MUNICÍPIO Riachão	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) papelariacasadopapel@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cem mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (ICNAE Fiscal) 4761003	Descrição do Objeto COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO COMERCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS COMERCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS,		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 19/01/2007	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 08.612.410/0001-03	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXX	UF MA
DATA ASSINATURA 27/07/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Isaac de Sousa Cardoso		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 MA1160000348635	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/08/2016 09:36 SOB Nº 20160525764.
PROTOCOLO: 160525764 DE 04/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601372696. NIRE: 21101511610.
I. DE S. CARDOSO PAPELARIA - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETARIA-GERAL
SÃO LUÍS, 04/08/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/4

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101511610		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ISAAC DE SOUSA CARDOSO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino		REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial	
FILHO DE (mãe) GETULIO JOSE CARDOSO		(mãe) ELIEZILDA DE SOUSA CARDOSO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 15/10/1982		IDENTIDADE (número) 1142113997	
Órgão emissor SSP		UF MA	
CPF (número) 728.233.561-34			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc) RUA ALFREDO DE ASSIS		NÚMERO 48	
COMPLEMENTO A		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	
CEP 65990-000		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) Riachão	
MUNICÍPIO Riachão		UF MA	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(1) - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL I. DE S. CARDOSO PAPELARIA - ME			
LOGRADOURO (rua, av. etc) RUA ALFREDO DE ASSIS		NÚMERO 48	
COMPLEMENTO XXX		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	
CEP 65990-000		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002553 - Riachão	
MUNICÍPIO Riachão		UF MA	
PAÍS BRASIL		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) papelariacasadopapel@hotmail.com	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00		VALOR DA CAPITALIZAÇÃO (por extensão) sem mil reais	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal: 4761003 Atividade Secundária: 4761002, 4762800, 4763601, 4763602, 4772500, 4782201, 4789001, 4789007, 7733100, 8219901, 8299703, 9511800		Descrição do Objeto MERCEARIAS E ARMAZENS SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS COMERCIO	
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 19/01/2007		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 08.612.410/0001-03	
DATA ASSINATURA 27/07/2016		TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXX	
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Isaac de Sousa Cardoso</i>		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ SIM ☒ NÃO	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		MA1160000348635	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/08/2016 09:36 SOB Nº 20160525764.
PROTOCOLO: 160525764 DE 04/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601372696. NIRE: 21101511610.
I. DE S. CARDOSO PAPELARIA - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETARIA-GERAL
SÃO LUÍS, 04/08/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101511610		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ISAAC DE SOUSA CARDOSO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) GETULIO JOSE CARDOSO	(mãe) ELIEZILDA DE SOUSA CARDOSO		
NASCIDO EM (data de nascimento) 15/10/1982	IDENTIDADE (número) 1142113997	Órgão emissor SSP	UF MA CPF (número) 728.233.561-34
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA ALFREDO DE ASSIS			NÚMERO 48
COMPLEMENTO A	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65990-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) Riachão
MUNICÍPIO Riachão		UF MA	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(1) - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL I. DE S. CARDOSO PAPELARIA - ME			
LOGRADOURO (rua, av., etc) RUA ALFREDO DE ASSIS			NÚMERO 48
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65990-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 002553 - Riachão
MUNICÍPIO Riachão	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) papelariacasadopapel@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cem mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (ICNAE Fiscal) Atividade Principal 4761003 Atividade Secundária	Descrição do Objeto VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS ALUGUEL DE MAQUINAS E		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 19/01/2007	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 006 E12 410/0001-03	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXX	UF MA
DATA ASSINATURA 27/07/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Isaac de Sousa Cardoso</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 MA1160000348635	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

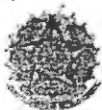
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/08/2016 09:36 SOB N° 20160525764.
PROTOCOLO: 160525764 DE 04/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601372596. NIRE: 21101511610.
I. DE S. CARDOSO PAPELARIA - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETARIA-GERAL
SÃO LUÍS, 04/08/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação da sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101511610		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente à filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ISAAC DE SOUSA CARDOSO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CML CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) GETULIO JOSE CARDOSO		(mãe) ELIEZILDA DE SOUSA CARDOSO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 15/10/1982	IDENTIDADE (número) 1142113997	Órgão emissor SSP	UF MA
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF(número) 728.233.561-34	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA ALFREDO DE ASSIS			NÚMERO 48
COMPLEMENTO A	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65990-000	CODIGO DO MUNICIPIO (uso da Junta Comercial) Riachão
MUNICIPIO Riachão			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(1) - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL I. DE S. CARDOSO PAPELARIA - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA ALFREDO DE ASSIS			NÚMERO 48
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65990-000	CODIGO DO MUNICIPIO (uso da Junta Comercial) 002553 - Riachão
MUNICIPIO Riachão		UF MA	PAIS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) papelariacasadopapel@hotmail.com			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cem mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4761003 Atividade Secundária	Descrição do Objeto EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS FOTOCOPIAS SERVIÇOS DE GRAVACAO DE CARIMBOS, EXCETO CONFECCAO REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS.		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 19/01/2007	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 08.612.410/0001-03	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXX	UF MA
DATA ASSINATURA 27/07/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Isaac de Sousa Cardoso		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 MA1160000348635	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/08/2016 09:36 SOB Nº 20160525764.
PROTOCOLO: 160525764 DE 04/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601372696. NIRE: 21101511610.
I. DE S. CARDOSO PAPELARIA - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETARIA-GERAL
SÃO LUÍS, 04/08/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: I. DE S. CARDOSO PAPELARIA
CNPJ: 08.612.410/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:02:49 do dia 22/11/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/05/2025.

Código de controle da certidão: **F17E.3B38.CAB8.4B77**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: I. DE S. CARDOSO PAPELARIA
CNPJ: 08.612.410/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:02:49 do dia 22/11/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/05/2025.

Código de controle da certidão: **F17E.3B38.CAB8.4B77**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 08.612.410/0001-03**Razão**

I DE S CARDOSO PAPELARIA ME

Social:**Endereço:** RUA ALFREDO DE ASSIS 48 / CENTRO / RIACHAO / MA / 65990-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/03/2025 a 25/04/2025**Certificação Número:** 2025032702431448973503

Informação obtida em 31/03/2025 17:30:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: I. DE S. CARDOSO PAPELARIA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.612.410/0001-03

Certidão nº: 3124836/2025

Expedição: 17/01/2025, às 07:33:34

Validade: 16/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **I. DE S. CARDOSO PAPELARIA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.612.410/0001-03**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

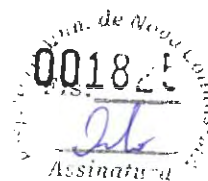
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 070933/25

Data da

02/04/2025 16:54:01

Inscrição Estadual: 122336100

CPF/CNPJ: 08612410000103

Razão Social: I DE S CARDOSO PAPELARIA ME

Endereço: RUA ALFREDO DE ASSIS, 48 CEP: 65990000 - CENTRO

Telefone: (99)35310143

Município: RIACHAO

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 01/07/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

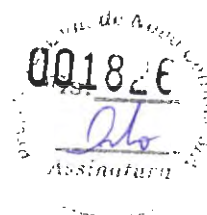
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 05/04/2025 11:19:59



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 029797/25

Data da

02/04/2025 16:54:18

Inscrição Estadual: 122336100

CPF/CNPJ: 08612410000103

Razão Social: I DE S CARDOSO PAPELARIA ME

Endereço: RUA ALFREDO DE ASSIS, 48 CEP: 65990000 - CENTRO

Telefone: (99)35310143

Município: RIACHAO

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 01/07/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 05/04/2025 11:20:55



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL



Data emissão: 11/02/2025

Nº da certidão: 12500504484

Data de validade: 11/04/2025

Código de Validação: b17fff32fe

NOME: I DE S CARDOSO PAPELARIA

CNPJ: 08.612.410/0001-03

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1º GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

- a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
- e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1º grau);



PREFEITURA DE
RIACHÃO
Realizando Sonhos

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO

Praça Nossa Senhora de Nazaré, 742, Centro, RIACHÃO - MA

Telefone: (99) 3531 0275

CNPJ: 05.282.801/0001-00



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS CONTRIBUINTE

Código da Certidão

6442b670-Lr

Concedido a

08.612.410/0001-03 - I. DE S. CARDOSO PAPELARIA

É certificado que, nesta data, **não constam débitos** pendentes em nome do contribuinte acima identificado, relativos a tributos municipais, inclusive em Dívida Ativa, ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas.

Finalidade: **Licitação**

Emitida Eletronicamente em **16/01/2025**

Válida até: **16/04/2025**

Código de controle: **F9F7-A075-CC76-2787-7494-EE41-0AB0-6024**

Expedido pela Internet em
16/01/2025 às 17:23 (data
e hora de Brasília).

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço **<https://datta.link/i9VX300A>** ou através do QRCode ao lado.
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa



Certifico que nesta data (31/03/2025 às 17:36) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 08.612.410/0001-03.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 67EA.FCD5.965A.6397 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa



Certifico que nesta data (31/03/2025 às 17:37) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 728.233.561-34.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 67EA.FCFA.EE3B.E434 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **I. DE S. CARDOSO PAPELARIA**

CPF/CNPJ: **08.612.410/0001-03**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 17:38:01 do dia 31/03/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: Y71Q310325173801

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ISAAC DE SOUSA CARDOSO**

CPF/CNPJ: **728.233.561-34**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 17:38:34 do dia 31/03/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: Y0YF310325173834

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

I DE S CARDOSO PAPELARIA ME
 R Alfredo de Assis, 48 Centro, Riachão - MA - CEP: 65.990-000
 CNPJ: 08.612.410/0001-03 Registro: 21101511610 (26/01/2007)

Balanço Patrimonial

Encerrado no período de 31 de Dezembro de 2022

**ATIVO****ATIVO CIRCULANTE****DISPONIBILIDADES****CAIXA GERAL**

Caixa Geral

145.552,04 D

----- 145.552,04 D

----- 145.552,04 D

ESTOQUES**ESTOQUE DE MERCADORIAS**

Estoque de Mercadorias

128.612,58 D

----- 128.612,58 D

----- 128.612,58 D

----- 274.164,62 D

ATIVO NÃO CIRCULANTE**ATIVO IMOBILIZADO****MÓVEIS E UTENSÍLIOS**

Móveis e Utensílios

41.450,00 D

----- 41.450,00 D

EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

Computadores, Impressoras e Periféricos

30.919,03 D

----- 30.919,03 D

VEÍCULOS

Veículos

120.874,59 D

----- 120.874,59 D

(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA

(-) Móveis e Utensílios

8.290,00 C

(-) Equipamentos de Informática

12.367,61 C

(-) Máquinas e Equipamentos

48.349,84 C

----- 69.007,45 C

----- 124.236,17 D

----- 124.236,17 D

Total Geral do Ativo

398.400,79 D

PASSIVO**PASSIVO CIRCULANTE****OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS****FOLHA DE PAGAMENTO - EMPREGADOS**

Salários e Ordenados a Pagar

6.290,16 C

----- 6.290,16 C

FOLHA DE PAGAMENTO - DIRIGENTES

Pro-Labore a Pagar

4.848,00 C

----- 4.848,00 C

ENCARGOS SOCIAIS

INSS a Pagar

996,74 C

FGTS a Pagar

1.165,90 C

----- 2.162,64 C

----- 13.300,80 C

OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS**IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/ RECEITAS**

Simples a Recolher

54.796,94 C

----- 54.796,94 C

IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/ COMPRAS

ICMS a Recolher

529,25 C

----- 529,25 C

----- 55.326,19 C

OUTRAS OBRIGAÇÕES**CONTAS A PAGAR**

Honorários a Pagar

600,00 C

----- 600,00 C

----- 600,00 C

----- 69.226,99 C

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

I DE S CARDOSO PAPELARIA ME
R Alfredo de Assis, 48 Centro, Riachão - MA - CEP: 65.990-000
CNPJ: 08.612.410/0001-03 Registro: 21101511610 (26/01/2007)

Folha 2 de 3

Balanço Patrimonial
Encerrado no período de 31 de Dezembro de 2022



CAPITAL SOCIAL		
CAPITAL SOCIAL REALIZADO		
Isaac de Sousa Cardoso	100.000,00 C	
	-----	100.000,00 C

		100.000,00 C
RESERVAS		
LUCROS ACUMULADOS		
Lucros de Exercícios Anteriores	858.448,20 C	
	-----	858.448,20 C
LUCROS/PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO		
Resultado do Exercício Atual	629.274,40 D	
	-----	629.274,40 D

		229.173,80 C

		329.173,80 C

Total Geral do Passivo

398.400,79 C

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial somando no Ativo e no Passivo TREZENTOS E NOVENTA E OITO MIL, QUATROCENTOS REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS de acordo com a documentação fornecida pela empresa.

RIACHÃO, 31 de Dezembro de 2022

Isaac de Sousa Cardoso
Sócio gerente - CPF: 728.233.561-34

Angela Maria Ciriaco
Técnico em Contabilidade - CRC - 007096/O-4
CPF : 576.745.403-59

I DE S CARDOSO PAPELARIA ME
R Alfredo de Assis, 48 Centro, Riachão - MA - CEP: 65.990-000
CNPJ: 08.612.410/0001-03 Registro: 21101511610 (26/01/2007)

Folha 3 de 3

Balanco Patrimonial

Encerrado no período de 31 de Dezembro de 2022



NOTAS - EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

01 - CONTEXTO OPERACIONAL

A I. DE S. CARDOSO PAPELARIA - ME é uma empresa individual, com sede e foro na cidade de Riachão - MA, tendo como objeto social comércio varejista de artigos de papelaria, com início de atividades em 26/01/2007.

02 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

2.1) O exercício social abrange os dados e documentos fornecidos no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro do ano de 2022.

2.2) A moeda funcional da empresa é o Real (R\$).

2.3) Receitas: são apuradas por meio de notas fiscais emitidas no período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

2.4) Custos e Despesas têm como base as notas fiscais, recibos e guias de pagamento (FGTS, GPS, DAS, DARE), em conformidade com as exigências fisco legais.

2.5) Direitos e obrigações: Os direitos e obrigações da empresa estão de acordo com seus efetivos valores reais.

2.6) Ajuste de avaliação patrimonial: a empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

2.7) Impostos Federais: A empresa está no regime do simples nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

03 - IMOBILIZADO

Os computadores, impressoras e periféricos no valor de R\$ 30.919,03, móveis e utensílios no valor de R\$ 41.450,00 e veículos no valor de R\$120.874,59, totalizando o valor de R\$ 193.243,62.

04- RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não foram apresentados relatórios de departamentos jurídicos, para fins de provisão de contingências civil, trabalhista ou criminal.

05- CAPITAL SOCIAL

O capital social subscrito e integralizado é de R\$ 100.000,00 conforme arquivado na junta comercial.

06- EVENTOS SUBSEQUENTES

O administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Isaac de Sousa Cardoso
Sócio gerente - CPF: 728.233.561-34

Angela Maria Ciriaco
Técnico em Contabilidade - CRC - 007096/O-4
CPF : 576.745.403-59

I DE S CARDOSO PAPELARIA ME

R Alfredo de Assis, 48 Centro, Riachão - MA - CEP: 65.990-000

CNPJ: 08.612.410/0001-03 Registro: 21101511610 (26/01/2007)

Folha 1 de 1

Demonstração do Resultado
Encerrado em 31 de Dezembro de 2022

RECEITA OPERACIONAL BRUTA			
Vendas de Mercadorias	1.210.370,73C		
		1.210.370,73C	
IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS			
SIMPLES NACIONAL s/ Vendas	149.283,72D		
		149.283,72D	
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA			1.061.087,01C
LUCRO OPERACIONAL BRUTO			1.061.087,01C
CUSTOS OPERACIONAIS			
Custo das Mercadorias Vendidas	735.914,31D		
		735.914,31D	
DESPESAS COMERCIAIS			
Desp. Pro-labore	63.024,00D		
Desp. Salários e Ordenados	74.984,30D		
Desp. INSS	6.814,85D		
Desp. FGTS	7.646,06D		
Desp. Retirada Socio	500.000,00D		
Impostos e Taxas Estaduais	5.373,76D		
Descontos Concedidos	903,16D		
Descontos Obtidos	562,04C		
		658.184,09D	
DESPESAS ADMINISTRATIVAS			
Desp. Honorarios Profissionais	7.800,00D		
Desp. Telefone	2.400,00D		
Desp. Energia Eletrica	32.223,84D		
Desp. Material p/ Uso/Consumo	68.160,12D		
Desp. Internet	3.000,00D		
Desp. Software	13.200,00D		
Desp. Veiculo	49.250,32D		
Desp. com Cartorio	13.225,20D		
Desp. Frete/Carretos	38.125,20D		
Depreciações e Amortizações	69.007,45D		
		296.392,13D	
PREJUÍZO OPERACIONAL LÍQUIDO			629.403,52D
RECEITAS NAO OPERACIONAIS			
Brinde/Bonificação Recebida	129,12C		
		129,12C	
PREJUÍZO LÍQUIDO DO PERÍODO			629.274,40D
RIACHÃO, 31 de Dezembro de 2022			

Isaac de Sousa Cardoso
Sócio gerente - CPF: 728.233.561-34Angela Maria Ciriaco
Técnico em Contabilidade - CRC - 007096/O-4
CPF : 576.745.403-59

I. DE S. CARDOSO PAPELARIA

Rua Alfredo de Assis nº 48 - Centro - Riachão - MA - CEP 65.990-000

CNPJ: 08.612.410/0001-03

NIRE: 21101511610



DEMONSTRAÇÃO DA ANÁLISE ECONOMICO-FINANCEIRA

MEDIDAS ECONOMICAS-FINANCEIRAS:	INDICES:
1 - LIQUIDEZ CORRENTE	3,96%
2 - LIQUIDEZ GERAL	3,96%
3 - LIQUIDEZ SECA	2,10%
4 - LIQUIDEZ IMEDIATA	2,10%
5 - ENDIVIDAMENTO GERAL	17,38%
6 - MARGEM DE LUCRO	52,00%
8 - SOLVENCIA GERAL	5,75%

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração da Análise Econômico Financeira com base nas informações e documentação apresentada e enviada à Contabilidade, encerrado em 31/12/2022,

Riachão-MA, 31 de Dezembro de 2022

Isaac de Sousa Cardoso
Socio gerente
CPF: 728.233.561-34

Angela Maria Ciriaco
Tecnico em Contabilidade - CRC-MA: 007096/O-4
CPF: 576.745.403-59



ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa I. DE S. CARDOSO PAPELARIA - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
57674540359	ANGELA MARIA CIRIACO
72823356134	ISAAC DE SOUSA CARDOSO

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/03/2023 08:31 SOB Nº 20230415989.
PROTOCOLO: 230415989 DE 29/03/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12304213173. CNPJ DA SEDE: 08612410000103.
NIRE: 21101511610. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/03/2023.
I. DE S. CARDOSO PAPELARIA - ME

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
1	1	ATIVO	819.027,53D
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	748.435,27D
3	1.1.1	DISPONÍVEL	546.285,07D
4	1.1.1.01	CAIXA	546.285,07D
5	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	546.285,07D
53	1.1.5	ESTOQUE	202.150,20D
54	1.1.5.01	MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	202.150,20D
55	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	202.150,20D
501	1.2	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	70.592,26D
111	1.2.4	IMOBILIZADO	70.592,26D
116	1.2.4.02	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	41.450,00D
117	1.2.4.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	41.450,00D
118	1.2.4.03	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	49.356,03D
119	1.2.4.03.001	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	18.437,00D
546	1.2.4.03.002	COMPUTADORES, IMPRESSORAS E PERIFERICOS	30.919,03D
120	1.2.4.04	VEÍCULOS	120.874,59D
121	1.2.4.04.001	VEÍCULOS	120.874,59D
125	1.2.4.07	(-) DEPRECIações, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	141.088,36C
127	1.2.4.07.002	(-) DEPRECIações DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	16.580,00C
128	1.2.4.07.003	(-) DEPRECIações DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	3.073,45C
129	1.2.4.07.004	(-) DEPRECIações DE VEÍCULOS	96.699,68C
547	1.2.4.07.007	(-) DEPRECIação DE COMPUTADORES., IMPRE. E PER.	24.735,23C
149	2	PASSIVO	819.027,53C
150	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	42.384,55C
169	2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	26.373,42C
170	2.1.4.01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	26.373,42C
479	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	20.680,01C
512	2.1.4.01.025	ICMS ANTECIPADO A RECOLHER	5.693,41C
185	2.1.5	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	15.411,13C
186	2.1.5.01	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	12.715,00C
187	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	10.201,64C
188	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	2.513,36C
190	2.1.5.02	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	2.696,13C
192	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	1.049,25C
693	2.1.5.02.004	TRIBUTOS FEDERAIS A RECOLHER	1.646,88C
200	2.1.6	OUTRAS OBRIGAÇÕES	600,00C
202	2.1.6.02	CONTAS A PAGAR	600,00C
510	2.1.6.02.001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	600,00C
242	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	776.642,98C
243	2.3.1	CAPITAL SOCIAL	100.000,00C
244	2.3.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	100.000,00C
245	2.3.1.01.001	ISAAC DE SOUSA CARDOSO	100.000,00C
264	2.3.5	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	676.642,98C
265	2.3.5.01	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	676.642,98C
266	2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS	676.642,98C

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
269	3	CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	8.250,29C
500	3.1	CUSTOS	8.250,29C
514	3.1.4	CUSTOS DE MERCADORIAS	8.250,29C
515	3.1.4.01	CUSTOS DE MERCADORIAS ADQUIRIDAS	8.250,29C
516	3.1.4.01.001	ICMS ANTECIPAÇÃO PARCIAL	8.250,29C
402	4	CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	8.250,29D
403	4.1	RECEITAS OPERACIONAIS	8.250,29D
413	4.1.2	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	8.250,29D
424	4.1.2.03	(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	8.250,29D
426	4.1.2.03.002	(-) ICMS	8.250,29D

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2024 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 819.027,53 (oitocentos e dezenove mil e vinte e sete reais e cinquenta e três centavos)

ISAAC DE SOUSA CARDOSO
 SOCIO ADMINISTRADOR
 CPI 233.561-34

ANGELA MARIA CIRIACO
 Reg. no CRC - MA sob o No. 007096/O-4
 CPF: 576.745.403-59





NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

01 – CONTEXTO OPERACIONAL

A I. DE S. CARDOSO PAPELARIA - ME é uma empresa individual, com sede e foro na cidade de Riachão - MA, tendo como objeto social comércio varejista de artigos de papelaria, com início de atividades em 26/01/2007.

02 – PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

- 2.1) O exercício social abrange os dados e documentos fornecidos no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro do ano de 2024.
- 2.2) A moeda funcional da empresa é o Real (R\$).
- 2.3) Receitas: são apuradas por meio de notas fiscais emitidas no período de 01/01/2024 a 31/12/2024.
- 2.4) Custos e Despesas têm como base as notas fiscais, recibos e guias de pagamento (FGTS, DARF PREVIDENCIÁRIO, DAS-SIMPLES NACIONAL, DARE), em conformidade com as exigências fisco legais.
- 2.5) Direitos e obrigações: Os direitos e obrigações da empresa estão de acordo com seus efetivos valores reais.
- 2.6) Ajuste de avaliação patrimonial: a empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.
- 2.7) Impostos Federais: A empresa está no regime do simples nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

03 – IMOBILIZADO

Os computadores, impressoras e periféricos no valor de R\$ 6.183,80, móveis e utensílios no valor de R\$ 24.870,00, máquinas e equipamentos no valor de R\$ 15.363,55 e veículos no valor de R\$ 24.174,91, totalizando o valor de R\$ 70.592,26, demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

04 – RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não foram apresentados relatórios de departamentos jurídicos, para fins de provisão de contingências civil, trabalhista ou criminal.

05 - CAPITAL SOCIAL

O capital social subscrito e integralizado é de R\$ 100.000,00 conforme arquivado na junta comercial.

06 - EVENTOS SUBSEQUENTES

O administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

ISAAC DE SOUSA CARDOSO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 728.233.561-34

ANGELA MARIA CIRIACO
Reg. no CRC - MA sob o No. 007096/O-4
CPF: 576.745.403-59

Empresa: I DE S CARDOSO PAPELARIA -ME
C.N.P.J.: 08.612.410/0001-03
Insc. Junta Comercial: 21101511610 Data: 26/01/2007
Endereço: Rua ALFREDO DE ASSIS, 48, CENTRO, RIACHAO/MA, CEP
65990-000

Folha: 0001
Número Livro: 0001
Página 4 de 7

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024



RECEITA BRUTA		
VENDA DE MERCADORIAS	2.121.840,24	
SERVIÇOS PRESTADOS	214.552,80	<u>2.336.393,04</u>
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		
(-) ICMS	(17.838,11)	
(-) SIMPLES NACIONAL	(238.156,57)	<u>(255.994,68)</u>
CUSTOS		
BONIFICAÇÃO	231,25	<u>231,25</u>
RECEITA LÍQUIDA		<u>2.080.629,61</u>
CMV		
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(804.561,34)	<u>(804.561,34)</u>
LU BRUTO		<u>1.276.068,27</u>
DESPESAS OPERACIONAIS		<u>(951.519,64)</u>
DESPESAS COM VENDAS		
FÉRIAS	(12.236,07)	
FGTS	(578,90)	
FRETES E CARRETOS	(95.000,00)	
MANUTENÇÃO E REPARO	(81.323,10)	
DEPRECIações E AMORTIZAÇÕES	(36.347,43)	
SEGUROS	(23.500,00)	<u>(248.985,50)</u>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
SALÁRIOS E ORDENADOS	(78.789,61)	
PRÓ-LABORE	(31.064,00)	
13º SALÁRIO	(6.589,34)	
FGTS	(9.008,79)	
IMPOSTOS DE IMÓVEIS	(122.200,00)	
IMPOSTOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	(26.850,00)	
IPTU	(2.500,00)	
IPVA	(7.000,00)	
ENERGIA ELÉTRICA	(180.000,00)	
ÁGUA E ESGOTO	(1.930,00)	
TELEFONE	(1.200,00)	
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	(137.802,40)	
MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	(18.400,00)	
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	(7.200,00)	
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(72.000,00)	<u>(702.534,14)</u>
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		
SOFTWARE	(55.800,00)	
GASOLINA	(42.960,00)	
INTERNET	(14.400,00)	
PROPAGANDA	(36.000,00)	<u>(149.160,00)</u>
RESULTADO OPERACIONAL		<u>175.388,63</u>

Empresa: I DE S CARDOSO PAPELARIA -ME
C.N.P.J.: 08.612.410/0001-03
Insc. Junta Comercial: 21101511610 Data: 26/01/2007
Endereço: Rua ALFREDO DE ASSIS, 48, CENTRO, RIACHAO/MA, CEP
65990-000

Folha: 0002
Número livro: 0001
Página 5 de 7

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024

RESULTADO ANTES DO IR E CSL

175.388,63

LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

175.388,63



ISAAC DE SOUSA CARDOSO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 728.233.561-34

ANGELA MARIA CIRIACO
Reg. no CRC - MA sob o No. 007096/O-4
CPF: 576.745.403-59



COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2024

Coefficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	748.435,27 + 0,00	17,66
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	42.384,55 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	748.435,27	17,66
	Passivo Circulante	42.384,55	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	748.435,27 - 202.150,20	12,89
	Passivo Circulante	42.384,55	
Índice de Liquidez Imediata	Disponível	546.285,07	12,89
	Passivo Circulante	42.384,55	
Índice de Solvência Geral	Ativo	819.027,53	19,32
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	42.384,55 + 0,00	
Índice de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	42.384,55 + 0,00	0,05
	Passivo Total	819.027,53	
Margem Líquida	Lucro/Prejuízo Líquido	676.642,98	0,17
	Receita Líquida de Vendas	3.900.474,43	

Reconhecemos a exatidão dos presentes Coeficientes de Análises Econômico Financeira com base nas informações e documentação apresentada e enviada à Contabilidade, encerrado em 31/12/2023.

ISAAC DE SOUSA CARDOSO
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 728.233.561-34

ANGELA MARIA CIRIACO
 Reg. no CRC - MA sob o No. 007096/O-4
 CPF: 576.745.403-59



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa I. DE S. CARDOSO PAPELARIA - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
57674540359	ANGELA MARIA CIRIACO
72823356134	ISAAC DE SOUSA CARDOSO

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/02/2025 13:27 SOB Nº 20250100452.
PROTOCOLO: 250100452 DE 31/01/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12501889010. CNPJ DA SEDE: 08612410000103.
NIRE: 21101511610. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/01/2025.
I. DE S. CARDOSO PAPELARIA - ME

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

BALANÇO PATRIMONIAL



Descrição	Saldo Atual
ATIVO	639.308,51D
ATIVO CIRCULANTE	532.368,82D
DISPONÍVEL	409.826,00D
CAIXA	409.826,00D
CAIXA GERAL	409.826,00D
ESTOQUE	122.542,82D
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	122.542,82D
MERCADORIAS PARA REVENDA	122.542,82D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	106.939,69D
IMOBILIZADO	106.939,69D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	41.450,00D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	41.450,00D
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	49.356,03D
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	18.437,00D
COMPUTADORES, IMPRESSORAS E PERIFERICOS	30.919,03D
VEÍCULOS	120.874,59D
VEÍCULOS	120.874,59D
(-) DEPRECIACÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	104.740,93C
(-) DEPRECIACÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	12.435,00C
(-) DEPRECIACÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	1.229,75C
(-) DEPRECIACÕES DE VEÍCULOS	72.524,76C
(-) DEPRECIACÃO DE COMPUTADORES., IMPRE. E PER.	18.551,42C
PASSIVO	639.308,51C
PASSIVO CIRCULANTE	38.054,16C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	27.136,16C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	27.136,16C
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	26.502,71C
ICMS ANTECIPADO A RECOLHER	633,45C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	10.318,00C
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	8.765,64C
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	7.445,64C
PRÓ-LOBORE A PAGAR	1.320,00C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	1.552,36C
INSS A RECOLHER	619,56C
FGTS A RECOLHER	932,80C
OUTRAS OBRIGAÇÕES	600,00C
CONTAS A PAGAR	600,00C
HONORÁRIOS CONTÁBEIS	600,00C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	601.254,35C
CAPITAL SOCIAL	100.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	100.000,00C
ISAAC DE SOUSA CARDOSO	100.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	501.254,35C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	501.254,35C
LUCROS ACUMULADOS	629.274,40D
RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	272.080,55C

Empresa: I DE S CARDOSO PAPELARIA -ME
C.N.P.J.: 08.612.410/0001-03
Insc. Junta Comercial: 21101511610 **Data:** 26/01/2007
Endereço: Rua ALFREDO DE ASSIS, 48, CENTRO, RIACHAO/MA, CEP 65990-000
Balanco encerrado em: 31/12/2023

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
LUCRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO	858.448,20C



RIACHAO, 31 de Dezembro de 2023

ISAAC DE SOUSA CARDOSO SOCIO ADMINISTRADOR CPF: 728.233.561-34	ANGELA MARIA CIRIACO Reg. no CRC - MA sob o No. 007096/O-4 CPF: 576.745.403-59
--	--



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

01 – CONTEXTO OPERACIONAL

A I. DE S. CARDOSO PAPELARIA - ME é uma empresa individual, com sede e foro na cidade de Riachão - MA, tendo como objeto social comércio varejista de artigos de papelaria, com início de atividades em 26/01/2007.

02 – PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

2.1) O exercício social abrange os dados e documentos fornecidos no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro do ano de 2023.

2.2) A moeda funcional da empresa é o Real (R\$).

2.3) Receitas: são apuradas por meio de notas fiscais emitidas no período de 01/01/2023 a 31/12/2023.

2.4) Custos e Despesas têm como base as notas fiscais, recibos e guias de pagamento (FGTS, DARF PREVIDENCIÁRIO, DAS-SIMPLES NACIONAL, DARE), em conformidade com as exigências fisco legais.

2.5) Direitos e obrigações: Os direitos e obrigações da empresa estão de acordo com seus efetivos valores reais.

2.6) Ajuste de avaliação patrimonial: a empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

2.7) Impostos Federais: A empresa está no regime do simples nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

03 – IMOBILIZADO

Os computadores, impressoras e periféricos no valor de R\$ 12.367,61, móveis e utensílios no valor de R\$ 29.015,00, máquinas e equipamentos no valor de R\$ 17.207,25 e veículos no valor de R\$48.349,83, totalizando o valor de R\$ 106.939,69, demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

04 – RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não foram apresentados relatórios de departamentos jurídicos, para fins de provisão de contingências civil, trabalhista ou criminal.

05 - CAPITAL SOCIAL

O capital social subscrito e integralizado é de R\$ 100.000,00 conforme arquivado na junta comercial.

06 - EVENTOS SUBSEQUENTES

O administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

ISAAC DE SOUSA CARDOSO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 728.233.561-34

ANGELA MARIA CIRIACO
Reg. no CRC - MA sob o No. 007096/O-4
CPF:576.745.403-59

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023



Descrição	Saldo Atual
RECEITA BRUTA	1.564.081,39
VENDA DE MERCADORIAS	1.564.081,39
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(159.229,86)
(-) SIMPLES NACIONAL	(159.229,86)
CUSTOS	(8.250,29)
ICMS ANTECIPAÇÃO PARCIAL	(8.250,29)
RECEITA LÍQUIDA	1.396.601,24
CMV	(703.836,63)
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(703.836,63)
LUCRO BRUTO	692.764,61
DESPESAS OPERACIONAIS	(369.284,16)
DESPESAS COM VENDAS	(102.224,31)
INSS	(5.490,83)
MANUTENÇÃO E REPARO	(49.000,00)
DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	(35.733,48)
SEGUROS	(12.000,00)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(267.059,85)
SALÁRIOS E ORDENADOS	(95.909,51)
PRÓ-LABORE	(14.033,52)
FGTS	(7.485,50)
IPTU	(400,00)
IPVA	(7.000,00)
ENERGIA ELÉTRICA	(102.016,32)
ÁGUA E ESGOTO	(1.800,00)
TELEFONE	(600,00)
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	(15.015,00)
MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	(8.400,00)
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	(14.400,00)
RESULTADO OPERACIONAL	323.480,45
RESULTADO ANTES DO IR E CSL	323.480,45
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	323.480,45

RIACHAO, 31 de Dezembro de 2023

ISAAC DE SOUSA CARDOSO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 728.233.561-34

ANGELA MARIA CIRIACO
Reg. no CRC - MA sob o No. 007096/O-4
CPF: 576.745.403-59



COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2023

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	532.368,82 + 0,00	13,99
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	38.054,16 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	532.368,82	13,99
	Passivo Circulante	38.054,16	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	532.368,82 - 122.542,82	10,77
	Passivo Circulante	38.054,16	
Índice de Liquidez Imediata	Disponível	409.826,00	10,77
	Passivo Circulante	38.054,16	
Índice de Solvência Geral	Ativo	639.308,51	16,80
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	38.054,16 + 0,00	
Índ Ger Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	38.054,16 + 0,00	0,06
	Passivo Total	639.308,51	
Margem Líquida	Lucro/Prejuízo Líquido	501.254,35	0,32
	Receita Líquida de Vendas	1.564.081,39	

Reconhecemos a exatidão dos presentes Coeficientes de Análises Economico Financeira com base nas informações e documentação apresentada e enviada à Contabilidade, encerrado em 31/12/2023.

ISAAC DE SOUSA CARDOSO
 SOCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 728.233.561-34

ANGELA MARIA CIRIACO
 Reg. no CRC - MA sob o No. 007096/O-4
 CPF: 576.745.403-59



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa I. DE S. CARDOSO PAPELARIA - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
57674540359	ANGELA MARIA CIRIACO
72823356134	ISAAC DE SOUSA CARDOSO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/03/2024 11:20 SOB N° 20240400780.
PROTOCOLO: 240400780 DE 27/03/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12404321162. CNPJ DA SEDE: 08612410000103.
NIRE: 21101511610. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/03/2024.
I. DE S. CARDOSO PAPELARIA - ME

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MA**

Certidão n.º: MA/2025/00000748
Nome: ANGELA MARIA CIRIACO CPF: 576.745.403-59
CRC/UF n.º MA-007096/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
Validade: 15/06/2025
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL

Confirme a existência deste documento na página www.crcma.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 576.745.403-59 Controle : 8333.9902.1530.1158



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: ANGELA MARIA CIRIACO
REGISTRO.....	: MA-007096/O-4
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: ***.745.403-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 17/03/2025 as 16:20:35.

Válido até: 15/06/2025.

Código de Controle: 300982.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

JUCEMA



EMPRESÁRIO

Caso : COMUNICAÇÃO NO ANO DA CONSTITUIÇÃO

• juntamente com a constituição

Situação: MICROEMPRESA

COMUNICAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

Ilmo. Senhor Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DO MARANHÃO

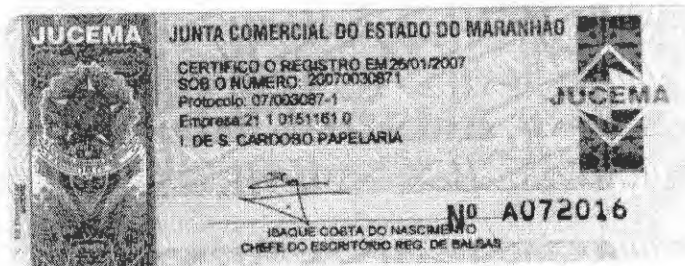
O Empresário **I. de S. Cardoso Papelaria**, estabelecido na **Rua Alfredo de Assis, 215-A, Centro, Riachão-Ma., CEP 65990-000**, declara, para os fins do art. 5º da Lei nº 9.841/99, que:

- a) se enquadra na situação de microempresa;
- b) o valor da receita bruta anual da empresa, no presente exercício, não excederá o limite fixado no inciso I do art. 2º da Lei nº 9.841/99, observado o disposto no § 1º do mesmo artigo;
- c) não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da mesma Lei.

Riachão - MA, 19 de Janeiro de 2007

Assinatura: Isaac de Sousa Cardoso

Nome do empresário: **Isaac de Sousa Cardoso**



FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 72823356134
DATA: 17/03/2025
HORA: 16:24

INSC. ESTADUAL: 12.233.610-0
RAZÃO SOCIAL: I DE S CARDOSO PAPELARIA ME

ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 09/11/2022

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR
MOTIVOS FISCAIS:

SERASA: Não

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO
MOTIVO CADASTRAL: --

DADOS GERAIS

CPF/CNPJ: 08.612.410/0001-03
RAZÃO SOCIAL: I DE S CARDOSO PAPELARIA ME
NIRE: 21101511610
INÍCIO DE ATIVIDADES: 02/02/2007
AGÊNCIA REGIONAL: 06 - AGÊNCIA DE BALSAS
TIPO DE SOCIEDADE: EMPRESÁRIO
REGIME DE PAG.: SIMPLES NACIONAL
DATA OBRIG. NFE: --
CORREIO ELETRÔNICO: ciriaco-ciriaco@hotmail.com

INSC. CENTRALIZADORA: --
TIPO PESSOA: JURÍDICA
CAPITAL SOCIAL: 100.000,00
UFRE: 51 - UFRE/BALSAS
CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO
DATA OBRIG. EFD: --
ÁREA UTILIZADA: 16



ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP 65990-000
ENDEREÇO RUA ALFREDO DE ASSIS
COMPLEMENTO: --
PONTO DE REFERENC.: EM FRENTE AOS CORREIOS
CIDADE: RIACHAO
TELEFONE: (99)3531-0143
CEP CAIXA POSTAL: --

NÚMERO: 48
BAIRRO: CENTRO
ESTADO: MA
FAX: --

ENDEREÇO FISCAL

CEP --
ENDEREÇO RUA ALFREDO DE ASSIS
COMPLEMENTO: --
PONTO DE REFERENC.: --
CIDADE: RIACHAO
TELEFONE: (99)3531-0143
CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

NÚMERO: 48
BAIRRO: CENTRO
ESTADO: MA
FAX: --

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEN	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
2	9511800	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS
3	4713004	LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES, EXCETO LOJAS FRANCAS (DUTY FREE)
4	4721103	COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS
5	4722901	COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES
6	4723700	COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
7	4741500	COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
8	4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
9	4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
10	4744002	COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS
11	4744003	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
12	4744004	COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS
13	4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
14	4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
15	4751202	RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
16	4752100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
17	4755502	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
18	4755503	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
19	4761002	COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS
20	4762800	COMÉRCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS
21	4763601	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
22	4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
23	4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
24	4782201	COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS
25	4789001	COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS
26	4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

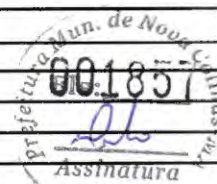
USUÁRIO: 72823356134

DATA: 17/03/2025

HORA: 16:24

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
27	7733100	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
28	8219901	FOTOCÓPIAS
29	8299703	SERVIÇOS DE GRAVAÇÃO DE CARIMBOS, EXCETO CONFECÇÃO
30	1822901	SERVIÇOS DE ENCDERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO
31	4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS



REPRESENTANTES LEGAIS

CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
57674540359	ANGELA MARIA CIRIACO	3 - CONTADOR
72823356134	ISAAC DE SOUSA CARDOSO	801 - EMPRESARIO

AÇÕES JUDICIAIS

TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO
------	---------------	----------------	----------------	--------

Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
ICMS	02/02/2007	—	Ativo
NF-e	27/01/2011	—	Ativo
NFC-e	23/06/2016	—	Ativo

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
------	-------------	----------	----------

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição

Data da consulta: 31/03/2025 17:44:38

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **08.612.410/0001-03**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **I. DE S. CARDOSO PAPELARIA**



Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)



Estado do Maranhão
SINTEGRA/ICMS
 Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Maranhão

Secretaria da Fazenda



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 08.612.410/0001-03 Inscrição Estadual: 12.233610-0

Razão Social: I DE S CARDOSO PAPELARIA ME

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA ALFREDO DE ASSIS

Número: 48 Complemento:

Bairro: CENTRO

Município: RIACHÃO UF: MA

CEP: 65990000 DDD: Telefone: 35310143

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4761003 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4744002	COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS
4744003	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
4744004	COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4751202	RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4752100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
4755502	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4755503	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4761002	COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS
9511800	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS
4762800	COMÉRCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS
4763601	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4782201	COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS
4789001	COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS
4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
7733100	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
8219901	FOTOCÓPIAS
8299703	SERVIÇOS DE GRAVAÇÃO DE CARIMBOS, EXCETO CONFECÇÃO
4713004	LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES, EXCETO LOJAS FRANCAS (DUTY FREE)
1822901	SERVIÇOS DE ENCDERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO
4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS
4721103	COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS
4722901	COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES
4723700	COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
4741500	COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 10/09/2019

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 27/01/2011 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de

direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 31/03/2025

Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)



Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO

RIACHÃO - MARANHÃO

Praça Nossa Senhora de Nazaré, 0742, Centro

CNPJ: 05.282.801/0001-00

COMPROMISSO COM O PRESENTE E O FUTURO



ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

ALVARÁ Nº	2025.000077	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	110016
------------------	--------------------	----------------------------	---------------

I - IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Contribuinte	I. DE S. CARDOSO PAPELARIA CASA DO PAPEL		
CPF/CNPJ	08.612.410/0001-03		
Endereço	RUA ALFREDO DE ASSIS, 48,		
Bairro	CENTRO	CEP	65990-000
Município	RIACHÃO - MA		

II - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Exercício	2025	Data Emissão	21/01/2025	Validade	31/01/2026	Protocolo	
Responsável pela Empresa							
Área do estabelecimento	17 m²						

III - ATIVIDADES ECONÔMICAS

		Sanitário	Ambiental
47.61-0/03	Comércio varejista de artigos de papelaria	Sim	Não
18.22-9/01	Serviços de encadernação e plastificação	Sim	Não
47.12-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns	Sim	Não
47.13-0/04	Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free)	Não	Não
47.21-1/03	Comércio varejista de laticínios e frios	Sim	Não
47.22-9/01	Comércio varejista de carnes - açougues	Sim	Não
47.23-7/00	Comércio varejista de bebidas	Sim	Não
47.41-5/00	Comércio varejista de tintas e materiais para pintura	Sim	Não
47.42-3/00	Comércio varejista de material elétrico	Sim	Não
47.44-0/01	Comércio varejista de ferragens e ferramentas	Sim	Não
47.44-0/02	Comércio varejista de madeira e artefatos	Não	Não
47.44-0/03	Comércio varejista de materiais hidráulicos	Sim	Não
47.44-0/04	Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas	Não	Não
47.44-0/99	Comércio varejista de materiais de construção em geral	Sim	Não
47.51-2/01	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática	Sim	Não
47.51-2/02	Recarga de cartuchos para equipamentos de informática	Sim	Não
47.52-1/00	Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação	Sim	Não
47.55-5/02	Comercio varejista de artigos de armarinho	Sim	Não
47.55-5/03	Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho	Sim	Não

Emitido em 21 de Janeiro de 2025 as 10:13

A aceitação deste documento está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <https://datta.link/gLbwXnMb> ou através do QRCode ao lado.
Código de validação: **gLbwXnMb.007364**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO

RIACHÃO - MARANHÃO

Praça Nossa Senhora de Nazaré, 0742, Centro

CNPJ: 05.282.801/0001-00

COMPROMISSO COM O PRESENTE E O FUTURO



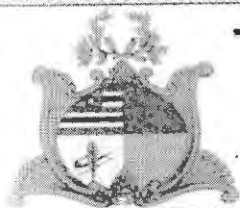
ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

47.61-0/02	Comércio varejista de jornais e revistas	Sim	Não
47.62-8/00	Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas	Sim	Não
47.63-6/01	Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos	Sim	Não
47.63-6/02	Comércio varejista de artigos esportivos	Sim	Não
47.72-5/00	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	Sim	Não
47.82-2/01	Comércio varejista de calçados	Sim	Não
47.89-0/01	Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos	Sim	Não
47.89-0/07	Comércio varejista de equipamentos para escritório	Sim	Não
77.33-1/00	Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório	Sim	Não
82.19-9/01	Fotocópias	Sim	Não
82.99-7/03	Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção	Sim	Não
95.11-8/00	Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos	Sim	Não

Emitido em 21 de
Janeiro de 2025 as
10:13

A aceitação deste documento está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <https://datta.link/gLbwXnMb> ou através do QRCode ao lado.
Código de validação: **gLbwXnMb.007364**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO /MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VISA)



001866
Assinatura

ALVARÁ SANITÁRIO

VALIDADE: 2025

Nº 014/2025

A Coordenação da Vigilância Sanitária, em conformidade com o termo do Art. 69 da Lei Complementar Nº 039 de 15/12/1998. Concede ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIO Para o exercício de 2025.

RAZÃO SOCIAL: I. DE S. CARDOSO PAPELARIA-ME CASA DO PAPEL	
NOME FANTASIA: CASA DO PAPEL	
CNPJ: 08.612.410/0001-03	
NATUREZA DO ESTABELECIMENTO: COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL	
ENDEREÇO: RUA ALFREDO DE ASSIS	Nº 48
BAIRRO: CENTRO	CEP: 65990-000
RESPONSÁVEL LEGAL: ISAAC DE SOUSA CARDOSO	
CPF: 728.233.561-34	
RESPONSÁVEL TÉCNICO:	
ATENÇÃO	
1. O presente Alvará deverá ser fixado em local visível ao público.	
2. Este documento poderá ser caçado a qualquer momento se constatado irregularidade no estabelecimento.	
3. Este documento deverá ser renovado anualmente.	

Janeiro – 2025

AUTORIDADE SANITÁRIA

ALBINO DUARTE PEREIRA NETO
Coordenador da Vigilância Sanitária

AUTORIDADE SANITÁRIA

SOLANGE TEIXEIRA LIMA
Sec. Municipal de Saúde



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO

Secretaria Municipal de Fazenda e Gestão

Praça Nossa Senhora de Nazaré, 742 - Centro - Riachão - MA.
CEP: 65.990-000 - CNPJ 05.282.801/0001-00 - I. E. 12.222.889-8
Fone Fax (99) 3531-0180 E-mail: gabineteprefeito@riachao.ma.gov.br



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de comprovação em licitações públicas, que a empresa: **I. de S. Cardoso Papelaria - ME**, com sede na cidade de Riachão- MA, na Rua Alfredo de Assis, nº 48, Centro, CPP 65990-000, inscrita no CNPJ/MF Sob o nº 08.612.410/0001-03, possui capacidade técnica para fornecimento de materiais e suprimentos de informática, conforme compras efetuadas por esta Prefeitura no exercício de 2020, conforme contratos de nº 324 e 325/2020, datados de 19/08/2020, em obediência ao Pregão Presencial - 05/2020 - CPL/PMR, Ata de Registro de Preços nº 06/2020 - SEMAD/PMR e Processo Administrativo nº 06/2020 PMR. Itens relacionados abaixo:

Contrato nº 324/2020

ITEM	DESCRIÇÃO
2	Autotransformador 2000 va 220 para 110
8	Computador com processador Intel Core i3, Monitor 18,5" led Is19c301, leitor de cartão, Placa Mae 1155 IPMH61P1 i3 i5 i7 Com Hdmi, Mem DDR3 ou superior 4GB, HD SATA 1TB 7200RPM, Gabinete, Teclado (ABNT 2), Mouse. Garantia de 01 ano (no local da instalação). WINDOWS 10 ORIGINAL COM LICENÇA DE ATIVAÇÃO DO PRODUTO
11	Cabo De Rede UTP Cat 5e Compatível com os padrões de rede 10BASE-T/100BASE-TX/1000BASE-TX Suporta Tráfego de rede Gigabit 10/100/1000 Construção: U/UTP - 4 pares trançados compostos de condutores sólidos de cobre nu, 24 AWG, isolados em polietileno especial Cor padrão: azul claro Capa externa: PVC na opção CMX Marcação sequencial métrica decrescente que facilita no cálculo dos lances para instalação Diâmetro nominal: 4,8mm
17	Conector RJ45 Cabo Rede Lan Plug Ethernet Corpo em termoplástico de alto impacto (UL 94 V-0). Vias de contato produzidas em bronze fosforoso com camadas de 2,54µm de níquel e 1,27µm de ouro. - Atende FCC 68.5 (EMI - Interferência Eletromagnética). Contatos adequados para conectorização de condutores sólidos ou flexíveis.
20	HD Externo Portátil de 02TB , Velocidade de Transferência de Dados USB 3.0
21	HD Externo Portátil de 01TB , Velocidade de Transferência de Dados USB 3.0
22	HD Sata II 6.0gb/s, Capacidade de 01 TB, Rotação 7200 Rpm c/ Buffer 32mb
24	Impressora multifuncional laser com WI-FI

Hudson da Silva Costa
Secretário Mun. de Fazenda
Portaria nº 01/2021



25	Impressora multifuncional a jato de tinta - colorida
34	Impressora a Laser tipo portatil
35	Nobreak 1,2KVA Bivolt 600 W real mínimo.
36	Nobreak 600VA Bivolt ,400 w real mínimo
37	NOTEBOOK - Notebook Intel Core i3 3110M 3ª Geração, 4GB Expansível até 8Gb, HDD SATA 1tb, Tela 14" LED FullHD, Bluetooth , Wireless b/g/n, Ethernet (RJ-45), HDMI, Entrada VGA, USB 3.0, DVD-RW, SD MMC. Sistema Operacional Windows 10 64 Bits Professional. WINDOWS LICENÇA ORIGINAL
41	Projektor de imagens multimídia
50	Roteador Wireless 300MBPS
51	Switch 8 Portas
52	Tela de projeção tripé 1,80x1,80m 1:1 TTM180SA - TES
53	Teclado para Desktop com conexão USB/PS2 - ABNT2

Contrato nº 324/2020

ITEM	DESCRIÇÃO
3	Bateria para placa mãe – BIOS
4	Cabo USB para Impressora
5	Cooler para computador
18	Fonte ATX 230 / 450w com Cabo de Força 3 Pinos - Seleção Automática de Voltagem - Potência: 220W Reais: - Pico 430W; Pinagem: - 20/24 Pinos; - 1 x ATX 4PIN; - 3 x HD; - 2 x Serial ATA; - 1 x Floppy
23	Headphone para PC
27	Kit 4 Refil Tinta Para Epson Ecotank L355
28	Kit com 4 Cartuchos para Impressora HP Officejet Pro K8600
29	Kit com 4 Refil 500 ml de Tinta p/epson ecotank L375
30	Licenças de Software Antivirus, Total Security versões 2018
31	Memória 4096 MB (4GB) 1333MHz DDR3, Tecnologia: DDR3, Mecânica: DIMM, Front Side Bus: 1333MHz. Número de vias: 240 pin, Voltagem: 1.5V, Aplicação: Desktop
32	Mouse Laser Ótico Usb/PS2, 2800 Dpi, 3 Botões com Scroll.
33	Mouse Laser Ótico - USB : 3.0/2.0/1.1 - Tecnologia Wireless sem fio
38	Pen drive 16 GB
39	Pen drive 32 GB
40	Placa De Rede Pci Gigabit 10/100/1000mbps
42	Pasta térmica para processador
45	Refil para Impressora Epson L 800 T 6731 (PRETO)
46	Refil para impressora Epson L 800 T 6732; 6733; 6736; 6735;6734
47	Refil para Impressora Epson L395 preto
48	Refil para Impressora Epson L395 varias cores

Hudson da Silva Costa
Secretário Mun. de Fazenda
Portaria nº 01/2021

54	TONNER PARA IMPRESSORA HP 85 A
55	Toner p/ impressora Brother DCP 8152 DN
56	Tonner para Impressora Xerox 106R01531 p/ WorkCentre 3550
57	Tonner para impressora Xerox PHASER 3635 MFP
58	Tonner para Brother MFC-L6902DW



Certifico e dou fé que as afirmações prestadas são verídicas.

Riachão (MA), 22 de fevereiro de 2021.

IRMA
Hudson da Silva Costa

Hudson da Silva Costa
Secretário Municipal de Fazenda
Portaria nº 01/2021

Hudson da Silva Costa
Secretário Mun. de Fazenda
Portaria nº 01/2021

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE RIACHÃO-MA/OFÍCIO ÚNICO
Rua Coronel José Delfino, 30 - Centro - Riachão-MA - Tel: (961) 3521-0439 - E-mail: serventia@riachão.ma.gov.br
OFICIAL: FELIPE JOSÉ DOS SANTOS NETO

RECONHECIMENTO
Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA
de: (1) HUDSON DA SILVA COSTA - Riachão-MA, 23 de fevereiro de 2021.

M. Albertina
MARIA ALBERTINA LIMA DE MELO
Emolumentos: R\$ 4,63 + FERC: R\$ 0,48 = TOTAL: R\$ 5,12.

Serventia Extrajudicial
Maria Albertina Lima de Melo
Escrivente
Riachão-MA

VALIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE RIACHÃO-MA/OFÍCIO ÚNICO
Rua Coronel José Delfino, 30 - Centro - Riachão-MA - Tel: (961) 3521-0439 - E-mail: serventia@riachão.ma.gov.br
OFICIAL: FELIPE JOSÉ DOS SANTOS NETO

Poder Judiciário TJMA. Selo:
REC180303122PTV0B2HJB2QRP412.
23/02/2021 09:18:46. Ato: 13.17.2. Parte(s):
HUDSON DA SILVA COSTA, Rec Firma:
Semelhança, Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63 FERC:
R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte
em <https://selo.tjma.jus.br>

VALIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

TJMA / FERJ
Serventia Extrajudicial
970 Riachão



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO

Secretaria Municipal de Fazenda e Gestão

Praça Nossa Senhora de Nazaré, 742 - Centro - Riachão - MA.
CEP: 65.990-000 - CNPJ 05.282.801/0001-00 - I. E. 12.222.889-8
Fone Fax (99) 3531-0180 E-mail: gabineterhoficial@gmail.com

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de comprovação em licitações públicas, que a empresa: **I. de S. Cardoso Papeleria - ME**, com sede na cidade de Riachão- MA, na Rua Alfredo de Assis, nº 48, Centro, CPP 65990-000, inscrita no CNPJ/MF Sob o nº 08.612.410/0001-03, possui capacidade técnica para fornecimento **de materiais e suprimentos de informática**, conforme compras efetuadas por esta Prefeitura no exercício de 2020, conforme contratos de nº 324, 325, 326, 328, 329, 330 e 331/2020, datados de 19/08/2020, em obediência ao Pregão Presencial - 05/2020 - CPL/PMR, Ata de Registro de Preços nº 06/2020 - SEMAD/PMR e Processo Administrativo nº 06/2020 PMR.

Atestamos ainda, que a sobredita empresa possui capacidade também para fornecimento de **equipamentos de informática**, de acordo o contrato de nº 371/2020, firmado em: 06/11/2020 referente ao Pregão Presencial - 14/2020 - CPL/PMR e Processo Administrativo nº 29/2020 - PMR.

Certifico e dou fé que as afirmações prestadas são verídicas.

Riachão (MA), 20 de janeiro de 2021.

Hudson da Silva Costa
Secretário Municipal de Fazenda
Portaria nº 01/2021

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE RIACHÃO-MA/OFÍCIO ÚNICO
Rua Coronel José Delfino, 40 - Centro - Riachão-MA - Tel: (99) 3531-0419 - E-mail: serventia.rh@hotmail.com
OFICIAL: FELIPE JOSÉ DOS SANTOS NETO

RECONHECIMENTO
Reconheço a assinatura por **SEMELHANÇA**
da: **(1) HUDSON DA SILVA COSTA** - Riachão-MA, 28 de janeiro de 2021.

NORTON JEOVA TAVARES DOS REIS
Emolumentos: **RECEBI** Nº 019 - TOTAL: R\$ 5,12.
Norton JEOVA TAVARES DOS REIS
Escrevente

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE RIACHÃO-MA/OFÍCIO ÚNICO
Rua Coronel José Delfino, 40 - Centro - Riachão-MA - Tel: (99) 3531-0419 - E-mail: serventia.rh@hotmail.com
OFICIAL: FELIPE JOSÉ DOS SANTOS NETO

Poder Judiciário - TJMA, Selo:
RECER0903121395JKTXLN14J139, 28/01/2021
11:39:01, At: 13.17.2. Parte(s): HUDSON DA SILVA COSTA, Rec Firma: Semelhança, Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,83 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,16 FEMP R\$ 0,16 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

TJMA / Serventia
070 Riachão

NF-e
N° 000.001.641
Série 001

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Agile Fácil

Emissão: 09/02/2021 Dest/Reme: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO Valor Total: 968,50

NF-e
N° 000.001.632
Série 001

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

I. DE S. CARDOSO PAPELARIA-ME



RUA ALFREDO DE ASSIS, 48 - CENTRO -
RIACHAO - MA - CEP. 65990-000
Fone: (99)3531-0143

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA 1
1 - SAÍDA
Nº 000.001.632
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO
2121 0208 6124 1000 0103 5500 1000 0016 3210 2540 7466

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE PRODUTOS

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
421210003647625 10/02/2021 16:27:43

INSCRIÇÃO ESTADUAL
122336100

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ / CPF
08.612.410/0001-03

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO

CNPJ / CFE
05.282.801/0001-00

DATA DA EMISSÃO
09/02/2021

ENDEREÇO
PRAC NOSSA SENHORA DE NAZARE, 742

BAIRRO / DISTRITO
CENTRO

CEP
65990-000

DATA DA SAÍDA
09/02/2021

MUNICÍPIO
RIACHÃO

MA

TELEFONE / FAX
(99)3531-0180

INSCRIÇÃO ESTADUAL
122228898

HORA DA SAÍDA
12:58:22

LCULO DO IMPOSTO

DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST	VALOR DO ICMS SUBST	VAPROX. TRIBUTOS (Fonte: IBPT)	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	189,19 (19,53 %)	968,50

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	968,50

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA
0 - REMETENTE

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO
-- BAIRRO

MUNICIPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

[illegible]

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

RESERVADO AO FISCO



**ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO**

CNPJ 05.282.280/0001-91

RUA ELIAS BARROS, S/N – CENTRO – FONE: (099) 3531-0380.

CEP 65.990-000 – RIACHÃO



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO**, inscrita no CNPJ 05.282.280/0001-91, com sede na RUA ELIAS BARROS, S/N – CENTRO, **ATESTA** para os devidos fins e a quem possa interessar, que a empresa **I. DE S. CARDOSO PAPELARIA-ME, INSCRITA NO CNPJ Nº 08.612.410/0001-03, COM SEDE NA RUA ALFREDO DE ASSIS, 48, CENTRO, NA CIDADE DE RIACHÃO-MA**, possui capacidade técnica para fornecimento de material de expediente, materiais de consumo, cantina, higiene e limpeza, gêneros alimentícios em geral, materiais e suprimentos de informática, conforme fornecimento para este órgão no ano de 2022 e planilha em anexo.

Registramos ainda, que a mesma cumpriu fielmente suas obrigações, prazos estabelecidos e, que os produtos e serviços oferecidos são de ótima qualidade, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

1	Livro de ponto C/100 Fls 220x320, capa dura	UNID.
2	Tesoura sem ponta pequena	UNID.
3	Papel Sulfite: tipo A4 75g/ m2, formato: 21x29,7cm, tipo: papel alcalino, diversas cores, embalagem pacote com 100 folhas.Caixa c/10 pct	CX
4	Pasta para portfólio espaço p/50 fls	UNID.
5	Pasta suspensa, corpo em Cartão Kraft, possui 2 Hastes Plásticas, medidas 405 x 15 mm, acompanha 1 Visor + Etiqueta Branca e 1 grampo plástico, gramatura: 170 a 200g, espessura: 0,25 a 0,28 mm, caixa 5x1	CX
6	Caneta esferográfica azul cor azul; escrita macia, ponta 1.0mm esfera de tungstênio, corpo arredondado e transparente, resina termoplástica, tinta a base de corante orgânico e solventes. Caixa com 50 unidades.	CX
7	Clips de arame de aço niquelado 3/0 caixa c/ 25 caixinhas	CX
8	Papel Sulfite: tipo A4 75g/ m2, formato: 21x29,7cm, tipo: papel alcalino, papel produzido com fibras virgens de eucalipto, na cor branca, caixa c/ 10 resmas de 500 folhas.	CX
9	Envelope papel ofício pardo A4 229x324mm	UNID.
10	Açúcar cristalizado, na cor branca, sacarose de cana-de-açúcar, embalagem pacote de 2 Kg, fardo de 15 pacotes.	KG
11	Água mineral sem gás, em garrafão de 20 litros retornáveis, com validade de 03 meses	GARRAFÃO



Diretor de Administração
Câmara Municipal de Riachão-MA



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO

CNPJ 05.282.280/0001-91

RUA ELIAS BARROS, S/N – CENTRO – FONE: (099) 3531-0380.

CEP 65.990-000 – RIACHÃO



12	Adoçante dietético líquido em embalagem plástica de 100 ml. Prazo de validade: mínimo de 12 (doze) meses, a contar da data de fabricação e deverão ser entregues com prazo de validade mínimo restante de 06 (seis) meses.	FRASCO
13	LEITE EM PÓ INTEGRAL - Embalagens resistentes, não violados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá atender as especificações técnicas da Portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem animal do ministério da Agricultura. Validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. Embalagem de 200g, fardo com 50 unidades.	FARDO
14	Refrigerante 2 litros	UNID.
15	Salgados diversificados	KG
16	Café torrado e moído, embalagem de 250g, fardo com 20 pacotes.	FARDO
17	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA - A base de farinha de trigo com açúcar, soro de leite, gordura vegetal hidrogenada, aroma e lecitina de soja, enriquecido com ferro. Embalagem individualizada em papel celofane em caixas de papelão. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Pacote de 400g . (caixa c/20 de 400 g)	CX
18	Suco polpa de fruta sabor acerola. Embalagem integra contendo 1kg.	KG
19	Suco polpa de fruta sabor cajá. Embalagem integra contendo 1kg.	KG
20	Suco polpa de fruta sabor abacaxi. Embalagem integra contendo 1kg.	KG
21	Frutas: Melancia	KG
22	Frutas: Mamão papaia	KG
23	Flocão	FARDO
24	Margarina	UNID.
25	Água sanitária, composição principio ativo estabilizante, alcalinizante e água, embalagem plástica opaca com alça contendo 2LT, caixa com 6 unidades.	CX
26	Sabão em pó composição tensoativo aniônico, taponantes, coadjuvantes, sinergista, branqueador óptico, enzima, corante, essência, água e carga, embalagem caixa de papel contendo 500grs, caixa com 24 unidades.	CX
27	Saco de lixo de 50 lts reforçado, resistente, na cor preta, fardo c/ 25x10 pct	PCT
28	Saco de lixo de 100 lts, reforçado, resistente, na cor preta, fardo c/ 25x6 pct	PCT



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO

CNPJ 05.282.280/0001-91

RUA ELIAS BARROS, S/N – CENTRO – FONE: (099) 3531-0380.

CEP 65.990-000 – RIACHÃO



29	Desodorizador de ar composição cloreto de alquil dimetil benzil amônio e cloreto de alquil dimetil etilbenzil e cloreto amônio 0,15%, ingrediente ativo, solubilizantes coadjuvantes, perfume, apresentado em spray aerosol com 400ml/286g, caixa c/12 unid	CX
30	Esponja dupla face de limpeza, composição: espuma de poliuretano com agentes antibactérias e fibra sintética com abrasivo, medindo 10mm x 75mm x 20mm, caixa com 48 unidades.	CX
31	Limpador multi uso, azul, composição linear alquil benzeno sulfonato de sódio, tensoativo não iônico, alcalinizante, sequestrante, solubilizante, éter glicólico, álcool, perfume e água. Frasco plástico de 500 ml, caixa com 24 unidades.	CX
32	Limpador para vidros c/ gatilho vidrex bio álcool, composição: tensoativo aniônico, tensoativo não iônico, álcool, éter glicólico, hidróxido de amônio, corante, perfume e água. frasco plástico com 500ml, caixa com 12 unidades	CX
33	Desinfetante composição essência de pinho, nonifenol etoxilado 9,5 moles, cloreto de alquildimeti benzil amônio- 0,6% (princípio ativo), dispersão de copolímero estireno acrílico, corante, em embalagem plástica transparente de 2 L, caixa c/ 06 unidades.	CX
34	Papel higiênico branco, neutro, bloco picotado, tamanho: 16 X 4 X 30 m, macio, fardo com 64 unidades. Não cotar papel colorido ou reciclado	FD
35	Copos de vidro para água, tipo liso capacidade 300 ml	UNID
36	Coador para café tamanho grande confeccionado em tecido de alta resistência. Costurado.	UNID
37	Colher descartável, Poliestireno e aditivo branco, pacote com 50 unidades. Tipo refeição.	PCT
38	Garfo descartável, Poliestireno e aditivo branco, pacote com 50 unidades. Tipo refeição.	PCT
39	Isqueiro a gás cartela c/ 12 unidades	CARTELA
40	Toalha de rosto pequena	UNID
41	PEN DRIVE DE 32 GB	UND
42	SSD 120GB	UND
43	Cabo de Força p/ Computador	UND
44	Cabo HDMI / impressora 3.0	UND
45	NOBREAK BIVOLT 600 VA, 115V/220V	UND
46	ESTABILIZADOR POTENCIA NOMINAL (va/w): 1000va;	UND
47	HD EXTERNO PORTÁTIL DE 01TB, VELOCIDADE DE TRANSFERÊNCIA DA DADOS USB 3.0	UND
48	Bateria de nobreak 12 volts 7 AP	UND
49	MOUSE PARA DESKTOP USB/PS2	UND
50	TECLADO PARA DESKTOP COM CONEXÃO USB/PS2 ABNT2	UND



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO

CNPJ 05.282.280/0001-91

RUA ELIAS BARROS, S/N – CENTRO – FONE: (099) 3531-0380.

CEP 65.990-000 – RIACHÃO



51	Notebook 15.6" Intel Core i3, memoria ram 4GB, expansivel até 8GB, HD 1TB, portas USB, HDMI, sistema operacional windows 10.	UND
52	Pó para toner HP universal 1kg	UND
53	Refil de tinta epson preta 544	UND
54	Cartucho 662 preto	UND
55	Cartucho de toner para impressora brother	UND

Certifico e dou fé que as informações prestadas são verídicas.

Riachão-Maranhão, 15 de fevereiro de 2023



Uelton Silva Canuto
Vereador Presidente
RG: 93076798-5 SSP/MA
CPF: 861.849.463-15

Uelton Silva Canuto
Presidente da Câmara Mun. de
Vereadores de Riachão-MA



NF-e
Nº 000.002.042
Série 001

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR _____

[illegible]

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº 000.002.042
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
2122 0608 6124 1000 0103 5500 1000 0020 4219 3160 9327

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
421220016155768 10/06/2022 11:25:56

CNPJ / CTE:
08.612.410/0001-03

CNPB / CIP
05.282.280/0001-91

DATA DA EMISSÃO 10/06/2022

CIF 65990-000

DATA DA SAÍDA 10/06/2022

HORA DA SAÍDA
10:36:58

DE CÁLCULO DO ICMs 0,00	VALOR DO ICMs 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMs SUBT. 0,00	VALOR DO ICMs SUBT. 0,00	V.APROX. TRIBUTOS (Fonte: IBPT) 272,32 (17,15 %)	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.587,60
V.A. de IRRF II 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 1.587,60

NOME (RAZÃO SOCIAL)		FRETE POR CONTA 0 - REMETENTE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CEF
INSCRIÇÃO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

[illegible]

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
----------------------------	--------------------



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA



PREGÃO ELETRÔNICO N° 023/2025 - SRP
Processo Administrativo n° 030/2025

PROPOSTA AJUSTADA



QUALIDADE E VARIEDADE
I. de S. Cardoso Papelaria – ME

CNPJ: 08.612.410/0001-03 Insc. Estadual: 12.233.610-0
Rua Alfredo de Assis, 48 – Centro
Cep: 65.990-000 Riachão – MA
Email: papelariacasadopapel@hotmail.com
Telefone: (99) 3531-0143



EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2025
PROPOSTA DE PREÇOS READEQUADA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 023/2025

SESSÃO PÚBLICA: 04/04/2025, ÀS 08H00MIN

DADOS DA PROPONENTE:

Razão Social: **I. de S. Cardoso Papelaria-ME (CASA DO PAPEL)**

CNPJ(MF) nº: **08.612.410/0001-03** Optante pelo simples: **(SIM)**

Endereço: **Rua Alfredo de Assis, 48, Centro**

Cidade: **Riachão-Maranhão** CEP: **65.990-000**

Inscrição Estadual nº: **12.233.610-0;**

Fone: **(99) 3531-0143** Fone (Cel.): **(99) 98849-4960**

E-mail: **papelariacasadopapel@hotmail.com**

Banco: **BRADESCO – 237** Agência nº: **782-0** Conta Corrente nº: **503188-5**

a) Dados do responsável para assinatura do contrato:

Nome: **Isaac de Sousa Cardoso (PROPRIETÁRIO);**

RG nº: **114211399-7 SSP/MA;**

CPF nº: **728.233.561-34;**

A EMPRESA: **I. de S. Cardoso Papelaria-ME** DECLARA QUE:

- 1** ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.
- 2** VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESENTA) DIAS.
- 3** PRAZO DE INICIO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA DO EDITAL DESSE PROCESSO.
- 4** QUE **NÃO POSSUI** COMO SÓCIO, GERENTE E DIRETORES, SERVIDORES DA **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS/MA**, E AINDA CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE ATÉ TERCEIRO GRAU, QUE O PRAZO DE INICIO DA ENTREGA DOS MATERIAIS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR, NA (ENDEREÇO): TODOS OS EQUIPAMENTOS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DISCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.

EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2025 PLANILHA DESCRITIVA E ORÇAMENTÁRIA READEQUADA

ITEM	DESCRIÇÃO	DESCRIÇÃO	QTD	UND	VL. UNT	V. TOTAL
1	Impressora Laser Monocromática, Visor LCD, TONER (aprox. 12.000 páginas). Possui capacidade de até 250 folhas na bandeja padrão, 50 folhas na bandeja multiuso e 70 folhas no ADF, Interfaces: USB de alta velocidade, Wireless 802.11b/g/n, Duplex, Compatibilidade com dispositivos móveis: AirPrint, Google Cloud Print, Brother iPrint&Scan, Cortado Workplace, Wi-Fi Direct	HP	10	UND	5.272,29	52.722,90
2	Autotransformador 1000 VA	KF	50	UND	139,83	6.991,50
3	Autotransformador 2010 VA	KF	50	UND	234,65	11.732,50
4	BATERIA PARA NOBREAK	POWER	40	UND	113,91	4.556,40
5	Cabo de Rede UTP Cat 5e compatível com os padrões de rede 10BASE-T/100BASE-TX/1000BASE-TX Suporta Tráfego de rede Gigabit 10/100/1000 Construção: U/UTP - 4partes trançados compostos de condutores sólidos de cobre nu, 24 AWG, isolados em polietileno especial, Cor padrão: azul claro, Capa externa: PVC na opção CMX Marcação sequencial métrica decrescente que facilita no cálculo dos lances para instalação Diâmetro nominal: 4,8mm	MBTECH	5000	MT	2,72	13.600,00
6	Cartucho de Tinta 664 preto	HP	100	UND	69,71	6.971,00
7	Cartucho de Tinta 664 color	HP	100	UND	74,53	7.453,00
8	Cartucho de Tinta 122 preto	HP	100	UND	80,01	8.001,00
9	Cartucho de Tinta 122 color	HP	100	UND	124,36	12.436,00
10	Cartucho de Tinta 60 preto	HP	100	UND	125,22	12.522,00
11	Cartucho de Tinta 60 color	HP	100	UND	107,56	10.756,00
12	Cilindro Impressora Xerox WorkCenter 3550	BYQUALY	50	UND	47,58	2.379,00
13	Computador com processador Intel Core i3, monitor 18,5" FHD, leitor de cartão, Placa Mãe 1155 IPMH61P1 i3 i5 i7 Com Hdmi, Mem DDR3 ou superior 8GB, SSD SATA ITB, Gabinete, Teclado (ABNT 2), Mouse. Garantia de 01 ano.	3GREEN	15	UND	2.849,07	42.736,05
14	Computador com processador Intel Core i5, monitor 18,5" FHD, leitor de cartão, Placa Mãe 1155 IPMH61P1 i3 i5 i7 Com Hdmi, Mem DDR3 ou superior 8GB, SSD 1TB, Gabinete, Teclado (ABNT 2), Mouse. Garantia de 01 ano.	3GREEN	15	UND	3.218,48	48.277,20

15	Computador para SERVIDOR com processador Intel® Xeon® E-2236 (3.4 GHz, 12M cache, 10 núcleos, turbo) , RAID: C22, RAID 1 para SATA incorporada S140 (2 HDDs SATA ou SSDs SATA), Chipset Intel C202, DDR4 de 8GB até 1.600MHz, com capacidade até 32GB(4 slots DIMM). HD SATA 1TB, 4 slots PCIe G2: 2 slots x8(um com conectores x16) 1 slot x4(com conector x8) 1 slot x1, Controladores RAID, Controladores de rede Broadcom BCM 5722 de porta única, mais uma adicional, Adaptador Gigabit ET Intel de duas portas, placa de rede Ethernet Gigabit, PCIe x4, Fonte de Alimentação única cabeada (495W), Placa de vídeo Matrox G200eW com 8MB de memória, Teclado (ABNT 2), Mouse Mo, Windows Server® 2019 Standard, 16 núcleos, instalação de fábrica, sem CALs, várias línguas.	3GREEN	1	UND	5.348,99	5.348,99
16	Conector RJ45 Cabo Rede Lan Plug Ethernet corpo em termoplástico de alto impacto (UL 94 V-0), Vias de contato produzidas em bronze fósforos com camadas de 2,54µm de níquel e 1.27µm de ouro. - Atende FCC 68.5 (EMI - Interferência Eletromagnética). Contatos adequados para conectORIZAÇÃO de condutores sólidos ou flexíveis.	EXBOM	2000	UND	1,27	2.540,00
17	Estabilizador de energia para impressoras: 1000VA (1000 Watts). Tensão nominal de entrada: 127v I 220v (Escolha Pela Chave Seletora). Tensão nominal de saída: 115v. 4 tomadas de saída padrão N8R14136. Tipo de tomada: 104 - Tripolar (2P + T) Frequência:60Hz. Cor: Preto	TS SHARA	50	UND	351,08	17.554,00
18	Fonte ATX 450W. 20+4 Pinos Bivolt Com Seleção Automática	HOOPSON	20	UND	217,23	4.344,60
19	FONTE NOTEBOOK UNIVERSAL	CHOKI	20	UND	110,52	2.210,40
20	HD Externo Portátil de 01 TB, velocidade de Transferência de dados USB 3.0	SEAGATE	40	UND	461,91	18.476,40
21	HD interno SATA III - 1 TB, CACHE 64 MB, Velocidade de rotação mínima: 5400 rpm	SEAGATE	10	UND	416,50	4.165,00
22	Impressora multifuncional Tecnologia de Impressão: Tanque de Tinta, Scanner, Wi-Fi, Impressão Colorida, imprima 7.500 páginas em cores ou 4.500 páginas em preto. copia e digitaliza. Velocidade de impressão em preto - Imprima 33 páginas por minuto.	EPSON	10	UND	2.009,99	20.099,90
23	Memória Ram Notebook - Capacidade 8gb, 3.200 MHz, DDR4, Formato SODIMM.	KINGSTON	15	UND	189,66	2.844,90
24	Memórias RAM DDR4 - 8gb 3200 Mhz - Formato da memória RAM SODIMM, COMPUTADOR DE MESA	KINGSTON	40	UND	152,65	6.106,00
25	Memórias RAM DDR3 - 4gb 1333 Mhz - Formato da memória RAM SODIMM, COMPUTADOR DE MESA	KINGSTON	40	UND	124,48	4.979,20
26	Mouse Pad: Ergonômico com Apoio de Pulso. Cor: Preto	EXBOM	100	UND	33,64	3.364,00
27	Mouse usb 2.00, sem fio.	MULTILASER	100	UND	25,40	2.540,00

28	Monitor LED 19 polegadas Tamanho da Tela: 19" - Formato de Tela: 16:10 WideScreen - Resolução: 1920x1080 @ 60 Hz (Full HD) Formato da tela Widescreen - Painel WVA. Tamanho da tela 19". Conexões: 01 VGA, 01 HDMI+B45. Ângulo de visão 178°. Recursos de imagem: Brilho 250 cd/m2. Contraste - Dinâmico: 20.000.000:1 - Estático: 1.000:1. Tempo de resposta 5 ms. Número de cores: Maior que 16 Milhões. Frequência: Horizontal 30~83 Hz. Vertical 50~ 76 kHz.	3GREEN	20	UND	510,55	10.211,00
29	Monitor Led 27 Polegadas FUL HD; - Especificações Tamanho da Tela: 27" WIDESCREEN, Resolução (máx): 1920 X 1080 PX @ 240HZ Brilho:400cd/m2 Contraste: 1000:1 (Tip.) Tempo de resposta: 1ms Entrada de vídeo Entrada: 1x Display Port, 3x HDMI (1x HDMI 2.0, 2x HDMI 1.4)	3GREEN	20	UND	998,45	19.969,00
30	Nobreak SMS 1200VA Bivolt	SMS	30	UND	916,74	27.502,20
31	Nobreak SMS 600VA Bivolt	SMS	50	UND	477,17	23.858,50
32	Nobreak SMS 800VA Bivolt	SMS	40	UND	834,90	33.396,00
33	NOTBOOK TIPO 1: Linha do processador Core i3, Memória RAM 8GB, 2.666 MHz, DDR4, Capacidade de disco SSD 256gb, Tela 15.6" LED FullHD com resolução: 1920 px x 1080 px, Bluetooth, Wireless b/g/n, Porta Ethernet (RJ-45), USB 3.2, Sistema Operacional Windows 11 home, 64 Bites, Bateria de Polímero de lítio 41 mAh, Com webcam, Portas de vídeo HDMI, teclado ABNT 2	ACER	18	UND	3.331,23	59.962,14
34	NOTBOOK TIPO 2: Linha do processador Core i5, Memória RAM 16GB, 2.666 MHz, DDR4, Capacidade de disco SSD 1TB, Tela 15.6" LED FullHD com resolução: 1920 px x 1080 px, Bluetooth, Wireless b/g/n, Porta Ethernet (RJ-45), USB 3.2, Sistema Operacional Windows 11 home, 64 Bites, Bateria de Polímero de lítio 41 mAh, Com webcam, Portas de vídeo HDMI, teclado ABNT 2	ACER	10	UND	5.184,98	51.849,80
35	NOTBOOK TIPO 3: Linha do processador Core i7 velocidade mínima 1,7 GHz - 10 núcleos, Memória RAM 16GB - 2.666 MHz, DDR4, Capacidade de disco SSD 1TB, Tela 15.6" LED FullHD com resolução: 1920 px x 1080 px, Bluetooth, Wireless b/g/n, Porta Ethernet (RJ-45), USB 3.2, Sistema Operacional Windows 11 home, 64 Bites, Bateria de Polímero de lítio 54 mAh-, Com webcam, Portas de vídeo HDMI, teclado ABNT 2, Placa de vídeo com memória gráfica compartilhada, com leitor de impressão digital	ACER	10	UND	5.987,10	59.871,00
36	Pen drive 16 GB	MULTILASER	200	UND	38,60	7.720,00
37	Pen drive 32 GB	MULTILASER	200	UND	50,72	10.144,00
38	Pen drive 8 GB	MULTILASER	150	UND	29,47	4.420,50
39	Refil para impressora Epson 3110	X-FULL	60	UND	52,26	3.135,60

40	Refil para impressora Epson 3150	X-FULL	80	UND	60,07	4.805,60
41	Refil Para impressora Epson L380	X-FULL	150	UND	59,61	8.941,50
42	ROTEADOR GROOVE A-52HPN DUAL BAND COM ANTENA, 15DBI	MIKROTIC	6	UND	986,61	5.919,66
43	ROTEADOR TIPO 01: Interface: 4 Portas LAN10/100Mbps, 1 Porta WAN 100/100Mbps, Botões: Botão WPS/Reset; Botão Wireless On/Off; Botão Power On/Off, Tipo de antena: 4 Antenas Externas, Padrões Wireless: IEEE 802.11n/g/b 2.4GHz, IEEE 802.11ac/n/a 5GHz, Frequência: 2.4GHz e 5GHz, Funções Wireless:	INTELBRAS	30	UND	369,90	11.097,00
44	ROTEADOR TIPO 02: conexões sem fio, Velocidade wireless 1.317 Mbps, Frequências 2.4 GHz, 5 GHz - Banda dupla, Normas IEEE (IEEE 802.11a/b/g/n/r/k/v/ac) com Hotspot, 24V, com função Access point indoor, com protocolos de segurança WEP, WPA, WPA2, com conexão POE, Com função Adaptive QoS.	INTELBRAS	20	UND	412,50	8.250,00
45	ROTEADOR TIPO 03: Roteador wifi 1200Mbps AC. Padrão IEEE 802.11a/b/g/n/ac. Wi-Fi 5. Frequência - 2.4Ghz até 300 Mbps - 5Ghz até 867 Mbps. Quantidade de antenas 4. Potência da Antena 5dBi. Quantidade de portas 4. Quantidade de portas LAN 3. Quantidade de portas WAN 01. Modos de operação - Roteador - Repetidor - Cliente Wireless - Ponto de Acesso Segurança WPA-WPA2/PSK com criptografia TKIP e/ou AES. Recursos - MU-MIMO - Beamforming - Configuração e gerenciamento via app - Controle Parental - QoS (Controle de Banda) - Compatível com IPv6 Cobertura até 80m², Requisitos do sistema, Assinatura com um provedor de serviços de Internet (para acesso à Internet), Voltagem Bivolt	INTELBRAS	20	UND	426,00	8.520,00
46	Scanner smart, Alimentador Automático A4 / Ofício para 100 documentos, Velocidade de 50ppm / 80ipm (frente e verso), Documentos Longos até 1.27 metros, Ciclo diário de 5.000 digitalizações, Detector ultrassônico de dupla alimentação.	FUJITSU	5	UND	4.138,87	20.694,35
47	SSD 480GB, SATA, Leitura 500MB/s, Gravação 350MB/s	ALLTEK	50	UND	397,90	19.895,00
48	Switch 24 Portas, Gigabyte	MULTILASER	10	UND	1.188,00	11.880,00
49	Switch 8 Portas, Gigabyte	MULTILASER	15	UND	247,80	3.717,00
50	Teclado para Desktop com conexão USB/PS2 - ABNT2	MULTILASER	100	UND	43,00	4.300,00
51	Toner Impressora hp Laser Jate PRO MFP M426FDW	PREMIUM	80	UND	129,98	10.398,40
52	Toner Para Impressora Xerox WorkCentre 3345	PREMIUM	100	UND	128,79	12.879,00
53	Toner Para Impressora Xerox WorkCentre 3550	PREMIUM	100	UND	169,65	16.965,00
54	Toner Para Impressora Brother DCPL5652DN	PREMIUM	100	UND	118,48	11.848,00
55	Toner p/ impressora HP laser jet P1105	PREMIUM	100	UND	93,73	9.373,00

56	Toner p/ impressora RICOH SP 377 SFNwx	PREMIUM	100	UND	124,65	12.465,00
57	Toner p/ impressora Samsung m4070	PREMIUM	100	UND	206,66	20.666,00
58	Toner p/ impressora Laser jet pro mfp m426dw	PREMIUM	100	UND	136,51	13.651,00
59	Toner p/ impressora HP Laser MFP 432 fdn - W1330	PREMIUM	100	UND	137,38	13.738,00
60	Unidade de cilindro completo impressora Brother DCPL5652DN	BYQUALY	50	UND	112,92	5.646,00
61	Unidade Fusora para impressoras e multifuncional DCPL5652D	BYQUALY	30	UND	1.004,43	30.132,90
62	SSD 120GB	ALLTEK	50	UND	137,80	6.890,00
63	SSD 240GB	ALLTEK	50	UND	281,70	14.085,00
64	TONER BROTHER TN-1000	PREMIUM	50	UND	54,36	2.718,00
65	TONER BROTHER DCP 2340	PREMIUM	50	UND	63,67	3.183,50
66	TONER HP 258X	PREMIUM	100	UND	124,02	12.402,00
67	TONER SAMSUNG SCX4600/D105S	PREMIUM	50	UND	106,49	5.324,50
68	TONER HP P-550-A	PREMIUM	50	UND	91,24	4.562,00
69	TONER BROTHER TN-B021	PREMIUM	50	UND	46,46	2.323,00
70	TINTA CANON 190BK	MAXPRINT	50	UND	90,27	4.513,50
71	TINTA CANON 190Y	MAXPRINT	50	UND	74,31	3.715,50
72	TINTA CANON 190C	MAXPRINT	50	UND	74,32	3.716,00
73	TINTA CANON 190M	MAXPRINT	50	UND	74,31	3.715,50
74	REFIL DE TINTA BROTHER BT608K	BROTHER	50	UND	70,68	3.534,00
75	REFIL DE TINTA BROTHER BT5001C	BROTHER	50	UND	59,77	2.988,50
76	REFIL DE TINTA BROTHER BT5001M	BROTHER	50	UND	60,33	3.016,50
77	REFIL DE TINTA BROTHER BT5001Y	BROTHER	50	UND	60,33	3.016,50
78	REFIL DE TINTA EPSON M	KORA	50	UND	63,90	3.195,00
79	REFIL DE TINTA EPSON C	KORA	50	UND	63,24	3.162,00
80	REFIL DE TINTA EPSON Y	KORA	50	UND	62,90	3.145,00
81	REFIL DE TINTA EPSON BK	KORA	50	UND	63,15	3.157,50
VALOR TOTAL DOS ITENS						1.005.893,59

VALOR TOTAL: R\$ 1.005.893,59 (um milhão, cinco mil, oitocentos e noventa e três reais e cinquenta e nove centavos).

Riachão-Maranhão, 08 de abril de 2025.

ISAAC DE SOUSA
CARDOSO:728233
56134

Assinado de forma digital por
ISAAC DE SOUSA
CARDOSO:72823356134
Dados: 2025.04.08 15:06:39
+03'00'

Isaac de Sousa Cardoso
Proprietário
R.G nº 114211399-7 SSP/MA
CPF nº 728.233.561-34



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2025 - SRP
Processo Administrativo nº 030/2025

ATA DA SESSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 023/2025

Unidade Gestora:	Prefeitura Municipal	Número do Processo	030/2025
Tipo de Disputa:	Aberto	Critério de Disputa:	MENORVALOR
Tipo de Lance:	Valor Unitário	Tipo da disputa:	Por Item
Data Disputa:	04/04/2025 08:00:00	Data Fim Propostas:	04/04/2025 07:59:00
Data Impug./Escl.:	01/04/2025 23:59:00	Prazo Int. Recurso:	20 minutos
Intervalo Lances:	0,0100		

Objeto:

registro de Preço para futura contratação de empresas do ramo para o fornecimento parcelado de equipamentos e suprimentos de informática, para atender a demanda da Prefeitura de Municipal de Nova Colinas - MA, conforme Termo de Referência.

Às 08:00 horas do dia 04/04/2025, reuniram-se o encarregado Oficial e membros da Equipe de Apoio para este processo, designados pela portaria 005/2022, de 04 de janeiro de 2021. em atendimento às disposições contidas na Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, referente ao Processo nº 030/2025, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 023/2025. O encarregado abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

As empresas que apresentaram proposta eletrônica para essa licitação declararam no ato do cadastro da proposta inicial que: 1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores; 2. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49; 3. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos; 4. que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras; 5. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91; 6. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

SITUAÇÃO DA DISPUTA: FINALIZADO

EMPRESAS QUE SE DECLARARAM ME/EPP

Razão Social	Nome Fantasia	CNPJ
30.683.427 JONDRES DA SILVA ROCHA	COMPYSERV INF	30.683.427/0001-00
4U DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA	4U DIGITAL	21.982.891/0002-80
ALLSET TECNOLOGIA LTDA	ALLSET TECNOLOGIA	55.149.591/0002-36
COPLANTECH LTDA	COPLANTECH LTDA	40.489.834/0001-27

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 023/2025



Razão Social	Nome Fantasia	CNPJ
DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA	IMPERIO DA INFORMATICA	23.002.810/0001-82
DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE	NORDESTE EMPREENDIMENTOS	27.100.598/0001-47
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	ELLOELLA DISTRIBUIDORA	53.571.459/0001-01
I A SA LTDA	ARAUJO - DISTRIBUIDORA	33.647.872/0001-03
I DE S CARDOSO PAPELARIA ME	CASA DO PAPEL	08.612.410/0001-03
JC BRITO COMERCIO LTDA	SUPERMERCADO COMPRE MAIS	07.628.513/0001-90
N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS	N C DISTRIBUIDORA	23.496.174/0001-92
VETRE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E	Vetre	35.652.184/0001-59

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 023/2025



LOTES / ITENS

Nº 0001 Situação: VENCEDOR

Descrição: Impressora Laser Monocromática, Visor LCD, TONER (aprox. 12.000 páginas).possui

Quantidade: 10

Valor: 69.831,70

Vencedor I DE S CARDOSO PAPELARIA ME 08.612.410/0001-03 Valor: 5.272,290

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
DISTRIBUIDORA DE ELETRO E Fabricante/Marca: HP	6.980,000	69.800,000	03/04/2025 23:25:03	CLASSIFICADA
JC BRITO COMERCIO LTDA Fabricante/Marca: hp	6.983,170	69.831,700	04/04/2025 06:32:29	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA E Fabricante/Marca: Canon imageRUNNER ADVANCE DX 527iF	6.983,170	69.831,700	03/04/2025 15:25:25	CLASSIFICADA
I A SA LTDA Fabricante/Marca: BROTHER	6.634,010	66.340,100	01/04/2025 10:12:08	CLASSIFICADA
I DE S CARDOSO PAPELARIA ME Fabricante/Marca: HP	6.983,170	69.831,700	01/04/2025 19:04:47	CLASSIFICADA
COPLANTECH LTDA Fabricante/Marca: hp	5.237,380	52.373,800	04/04/2025 07:03:29	CLASSIFICADA
30.683.427 JONDRES DA SILVA Fabricante/Marca: Brother DCP-L5662DN	6.980,000	69.800,000	03/04/2025 16:54:35	CLASSIFICADA
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: BROTHER	6.983,170	69.831,700	03/04/2025 15:27:47	CLASSIFICADA
ALLSET TECNOLOGIA LTDA Fabricante/Marca: DCP-L5662dn/BROTHER	6.983,170	69.831,700	03/04/2025 15:02:22	CLASSIFICADA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 023/2025



Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
4U DIGITAL COMERCIO E SERVICOS	6.983,000	69.830,000	03/04/2025 18:12:25	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: pantum/BM5100ADW				

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 4U DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA	DECLASSIFICADO	3.600,000
2 ALLSET TECNOLOGIA LTDA	DECLASSIFICADO	3.605,000
3 JC BRITO COMERCIO LTDA	DECLASSIFICADO	4.299,000
4 COPLANTECH LTDA	DECLASSIFICADO	5.237,380
5 DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE	DECLASSIFICADO	5.237,390
3 I DE S CARDOSO PAPELARIA ME	VENCEDOR	5.272,290
7 ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	DECLASSIFICADO	6.634,000
8 I A SA LTDA	DECLASSIFICADO	6.634,010
9 30.683.427 JONDRES DA SILVA ROCHA	DECLASSIFICADO	6.900,000
10 DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA	DECLASSIFICADO	6.980,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
04/04/2025 08:43:14	3.600,000	4U DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA
04/04/2025 08:42:11	3.605,000	ALLSET TECNOLOGIA LTDA
04/04/2025 08:41:55	3.635,000	4U DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA
04/04/2025 08:41:43	3.670,000	ALLSET TECNOLOGIA LTDA
04/04/2025 08:41:08	3.680,000	4U DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA
04/04/2025 08:40:54	3.700,000	ALLSET TECNOLOGIA LTDA
04/04/2025 08:40:32	3.750,000	4U DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA
04/04/2025 08:40:14	3.780,000	ALLSET TECNOLOGIA LTDA
04/04/2025 08:39:27	3.790,000	4U DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA
04/04/2025 08:39:14	3.800,000	ALLSET TECNOLOGIA LTDA
04/04/2025 08:38:14	3.850,000	4U DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA
04/04/2025 08:37:57	3.900,000	ALLSET TECNOLOGIA LTDA
04/04/2025 08:37:44	3.980,000	4U DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA
04/04/2025 08:37:27	3.990,000	ALLSET TECNOLOGIA LTDA
04/04/2025 08:36:44	4.000,000	4U DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA
04/04/2025 08:36:34	4.050,000	ALLSET TECNOLOGIA LTDA
04/04/2025 08:35:42	4.150,000	4U DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA
04/04/2025 08:35:34	4.200,000	ALLSET TECNOLOGIA LTDA
04/04/2025 08:34:48	4.250,000	4U DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA
04/04/2025 08:34:40	4.299,000	JC BRITO COMERCIO LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 023/2025



Data/Hora Lance	Valor	Empresa
04/04/2025 08:34:31	4.300,000	4U DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA
04/04/2025 08:34:20	4.349,000	JC BRITO COMERCIO LTDA
04/04/2025 08:33:58	4.350,000	4U DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA
04/04/2025 08:33:30	4.399,000	JC BRITO COMERCIO LTDA
04/04/2025 08:33:03	4.400,000	ALLSET TECNOLOGIA LTDA
04/04/2025 08:32:55	4.500,000	4U DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA
04/04/2025 08:32:37	4.550,000	ALLSET TECNOLOGIA LTDA
04/04/2025 08:32:25	4.600,000	4U DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA
04/04/2025 08:32:09	4.650,000	ALLSET TECNOLOGIA LTDA
04/04/2025 08:31:49	4.680,000	4U DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA
04/04/2025 08:31:37	4.700,000	ALLSET TECNOLOGIA LTDA
04/04/2025 08:31:02	4.750,000	4U DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA
04/04/2025 08:30:55	4.790,000	ALLSET TECNOLOGIA LTDA
04/04/2025 08:30:33	4.800,000	4U DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA
04/04/2025 08:30:02	4.990,000	ALLSET TECNOLOGIA LTDA
04/04/2025 08:29:35	5.000,000	4U DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA
04/04/2025 08:28:40	5.050,000	ALLSET TECNOLOGIA LTDA
04/04/2025 08:28:25	5.100,000	4U DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA
04/04/2025 08:27:52	5.150,000	ALLSET TECNOLOGIA LTDA
04/04/2025 08:23:04	5.200,000	4U DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA
04/04/2025 08:20:19	5.237,380	COPLANTECH LTDA
04/04/2025 08:21:24	5.237,390	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA
04/04/2025 08:31:33	5.272,290	I DE S CARDOSO PAPELARIA ME
04/04/2025 08:21:39	6.634,000	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA
04/04/2025 08:20:19	6.634,010	I A SA LTDA
04/04/2025 08:25:01	6.900,000	30.683.427 JONDRES DA SILVA ROCHA
04/04/2025 08:20:19	6.980,000	DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA
04/04/2025 08:20:19	6.980,000	30.683.427 JONDRES DA SILVA ROCHA
04/04/2025 08:20:19	6.983,000	4U DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA
04/04/2025 08:20:19	6.983,170	ALLSET TECNOLOGIA LTDA
04/04/2025 08:20:19	6.983,170	JC BRITO COMERCIO LTDA
04/04/2025 08:20:19	6.983,170	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA
04/04/2025 08:20:19	6.983,170	I DE S CARDOSO PAPELARIA ME
04/04/2025 08:20:19	6.983,170	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 023/2025



LOTES / ITENS

Nº 0002

Situação: VENCEDOR

Descrição: Auto Transformador 1000 VA

Quantidade: 50

Valor: 9.260,00

Vencedor I DE S CARDOSO PAPELARIA ME

08.612.410/0001-03

Valor:

139,830

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
DISTRIBUIDORA DE ELETRO E Fabricante/Marca: FORCE LINE	185,000	9.250,000	03/04/2025 23:25:12	CLASSIFICADA
JC BRITO COMERCIO LTDA Fabricante/Marca: pratik	185,200	9.260,000	04/04/2025 06:32:51	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA E Fabricante/Marca: Force Line Slim Premium	185,200	9.260,000	03/04/2025 15:25:42	CLASSIFICADA
I A SA LTDA Fabricante/Marca: FORCE LINE	175,940	8.797,000	01/04/2025 10:13:21	CLASSIFICADA
I DE S CARDOSO PAPELARIA ME Fabricante/Marca: KF	185,200	9.260,000	01/04/2025 19:05:03	CLASSIFICADA
COPLANTECH LTDA Fabricante/Marca: kron	138,900	6.945,000	04/04/2025 07:04:06	CLASSIFICADA
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: FORCE LINE	185,200	9.260,000	03/04/2025 15:27:59	CLASSIFICADA
30.683.427 JONDRES DA SILVA Fabricante/Marca: indusat	185,000	9.250,000	03/04/2025 16:55:06	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 30.683.427 JONDRES DA SILVA ROCHA	DESCCLASSIFICADO	138,490

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 023/2025



Empresa	Situação	Valor
2 COPLANTECH LTDA	DECLASSIFICADO	138,900
3 I DE S CARDOSO PAPELARIA ME	VENCEDOR	139,830
4 ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	DECLASSIFICADO	175,900
5 I A SA LTDA	DECLASSIFICADO	175,940
6 DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE	DECLASSIFICADO	175,950
7 DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA	DECLASSIFICADO	185,000
8 JC BRITO COMERCIO LTDA	DECLASSIFICADO	185,200

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
04/04/2025 11:18:28	138,490	30.683.427 JONDRES DA SILVA ROCHA
04/04/2025 08:30:07	138,500	30.683.427 JONDRES DA SILVA ROCHA
04/04/2025 08:20:21	138,900	COPLANTECH LTDA
04/04/2025 08:31:49	139,830	I DE S CARDOSO PAPELARIA ME
04/04/2025 08:21:55	175,900	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA
04/04/2025 08:20:21	175,940	I A SA LTDA
04/04/2025 08:21:42	175,950	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA
04/04/2025 08:25:15	180,000	30.683.427 JONDRES DA SILVA ROCHA
04/04/2025 08:20:21	185,000	DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA
04/04/2025 08:20:21	185,000	30.683.427 JONDRES DA SILVA ROCHA
04/04/2025 08:20:21	185,200	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA
04/04/2025 08:20:21	185,200	JC BRITO COMERCIO LTDA
04/04/2025 08:20:21	185,200	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA
04/04/2025 08:20:21	185,200	I DE S CARDOSO PAPELARIA ME

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 023/2025

**LOTES / ITENS**

Nº 0003

Situação: VENCEDOR

Descrição: Auto Transformador 2010 VA

Quantidade: 50

Valor: 15.540,00

Vencedor I DE S CARDOSO PAPELARIA ME

08.612.410/0001-03

Valor:

234,650

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
DISTRIBUIDORA DE ELETRO E Fabricante/Marca: FORCE LINE	309,000	15.450,000	03/04/2025 23:26:19	CLASSIFICADA
JC BRITO COMERCIO LTDA Fabricante/Marca: pratik	310,800	15.540,000	04/04/2025 06:33:05	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA E Fabricante/Marca: Force Line Slim Premium	310,800	15.540,000	03/04/2025 15:25:55	CLASSIFICADA
I A SA LTDA Fabricante/Marca: FORCE LINE	295,260	14.763,000	01/04/2025 10:13:32	CLASSIFICADA
I DE S CARDOSO PAPELARIA ME Fabricante/Marca: KF	310,800	15.540,000	01/04/2025 19:05:12	CLASSIFICADA
COPLANTECH LTDA Fabricante/Marca: kron	233,100	11.655,000	04/04/2025 07:04:18	CLASSIFICADA
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: FORCE LINE	310,800	15.540,000	03/04/2025 15:55:08	CLASSIFICADA
30.683.427 JONDRES DA SILVA Fabricante/Marca: indusat	310,000	15.500,000	03/04/2025 16:55:22	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 JC BRITO COMERCIO LTDA	DESCCLASSIFICADO	231,000

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 023/2025



Empresa	Situação	Valor
2 30.683.427 JONDRES DA SILVA ROCHA	DESCCLASSIFICADO	232,000
3 COPLANTECH LTDA	DESCCLASSIFICADO	233,100
4 DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE	DESCCLASSIFICADO	233,110
5 I DE S CARDOSO PAPELARIA ME	VENCEDOR	234,650
6 ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	DESCCLASSIFICADO	295,250
7 I A SA LTDA	DESCCLASSIFICADO	295,260
8 DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA	DESCCLASSIFICADO	309,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
04/04/2025 08:33:42	231,000	JC BRITO COMERCIO LTDA
04/04/2025 08:30:34	232,000	30.683.427 JONDRES DA SILVA ROCHA
04/04/2025 08:20:23	233,100	COPLANTECH LTDA
04/04/2025 08:21:54	233,110	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA
04/04/2025 08:32:02	234,650	I DE S CARDOSO PAPELARIA ME
04/04/2025 08:22:09	295,250	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA
04/04/2025 08:20:23	295,260	I A SA LTDA
04/04/2025 08:25:26	300,000	30.683.427 JONDRES DA SILVA ROCHA
04/04/2025 08:20:23	309,000	DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA
04/04/2025 08:20:23	310,000	30.683.427 JONDRES DA SILVA ROCHA
04/04/2025 08:20:23	310,800	JC BRITO COMERCIO LTDA
04/04/2025 08:20:23	310,800	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA
04/04/2025 08:20:23	310,800	I DE S CARDOSO PAPELARIA ME
04/04/2025 08:20:23	310,800	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 023/2025



LOTES / ITENS

Nº 0004 Situação: VENCEDOR

Descrição: BATERIA PARA NOBREAK

Quantidade: 40

Valor: 6.035,20

Vencedor I DE S CARDOSO PAPELARIA ME 08.612.410/0001-03 Valor: 113,910

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
DISTRIBUIDORA DE ELETRO E Fabricante/Marca: ELGIN	149,000	5.960,000	03/04/2025 23:26:34	CLASSIFICADA
JC BRITO COMERCIO LTDA Fabricante/Marca: mouro	150,880	6.035,200	04/04/2025 06:34:24	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA E Fabricante/Marca: ELGIN	150,880	6.035,200	03/04/2025 15:26:08	CLASSIFICADA
I A SA LTDA Fabricante/Marca: SMS	143,340	5.733,600	01/04/2025 10:13:51	CLASSIFICADA
I DE S CARDOSO PAPELARIA ME Fabricante/Marca: POWER	150,880	6.035,200	01/04/2025 19:05:30	CLASSIFICADA
COPLANTECH LTDA Fabricante/Marca: sms	113,160	4.526,400	04/04/2025 07:04:44	CLASSIFICADA
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: UNIPOWER	150,880	6.035,200	03/04/2025 15:28:19	CLASSIFICADA
30.683.427 JONDRES DA SILVA Fabricante/Marca: SECPOWER	150,000	6.000,000	03/04/2025 17:02:25	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 30.683.427 JONDRES DA SILVA ROCHA	DESCCLASSIFICADO	112,500

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 023/2025



Empresa	Situação	Valor
2 COPLANTECH LTDA	DECLASSIFICADO	113,160
3 I DE S CARDOSO PAPELARIA ME	VENCEDOR	113,910
4 ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	DECLASSIFICADO	143,300
5 I A SA LTDA	DECLASSIFICADO	143,340
6 DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA	DECLASSIFICADO	149,000
7 DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE	DECLASSIFICADO	150,880
8 JC BRITO COMERCIO LTDA	DECLASSIFICADO	150,880

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
04/04/2025 08:30:55	112,500	30.683.427 JONDRES DA SILVA ROCHA
04/04/2025 08:20:25	113,160	COPLANTECH LTDA
04/04/2025 08:32:09	113,910	I DE S CARDOSO PAPELARIA ME
04/04/2025 08:22:37	143,300	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA
04/04/2025 08:20:25	143,340	I A SA LTDA
04/04/2025 08:25:46	145,000	30.683.427 JONDRES DA SILVA ROCHA
04/04/2025 08:20:25	149,000	DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA
04/04/2025 08:20:25	150,000	30.683.427 JONDRES DA SILVA ROCHA
04/04/2025 08:20:25	150,880	I DE S CARDOSO PAPELARIA ME
04/04/2025 08:20:25	150,880	JC BRITO COMERCIO LTDA
04/04/2025 08:20:25	150,880	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA
04/04/2025 08:20:25	150,880	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 023/2025



LOTES / ITENS

Nº 0005

Situação: VENCEDOR

Descrição: Cabo de Rede UTP Cat 5e Compatível com os padrões de rede 10BASE-T/100BASE-

Quantidade: 5000

Valor: 18.000,00

Vencedor I DE S CARDOSO PAPELARIA ME

08.612.410/0001-03

Valor:

2,720

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
DISTRIBUIDORA DE ELETRO E Fabricante/Marca: MEC TRON	3,500	17.500,000	03/04/2025 23:26:44	CLASSIFICADA
JC BRITO COMERCIO LTDA Fabricante/Marca: megatron	3,600	18.000,000	04/04/2025 06:34:56	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA E Fabricante/Marca: Multi WI185	3,600	18.000,000	03/04/2025 15:26:23	CLASSIFICADA
I A SA LTDA Fabricante/Marca: FURUKAWA	3,420	17.100,000	01/04/2025 10:14:04	CLASSIFICADA
I DE S CARDOSO PAPELARIA ME Fabricante/Marca: MBTECH	3,600	18.000,000	01/04/2025 19:05:45	CLASSIFICADA
COPLANTECH LTDA Fabricante/Marca: sil	2,700	13.500,000	04/04/2025 07:04:57	CLASSIFICADA
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: NEXT CABLE	3,600	18.000,000	03/04/2025 15:28:28	CLASSIFICADA
30.683.427 JONDRES DA SILVA Fabricante/Marca: PROELETRONIC	3,550	17.750,000	03/04/2025 17:03:14	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 JC BRITO COMERCIO LTDA	DESCCLASSIFICADO	2,680

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 023/2025



Empresa	Situação	Valor
2 30.683.427 JONDRES DA SILVA ROCHA	DESCCLASSIFICADO	2,690
3 COPLANTECH LTDA	DESCCLASSIFICADO	2,700
4 I DE S CARDOSO PAPELARIA ME	VENCEDOR	2,720
5 ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	DESCCLASSIFICADO	3,400
6 I A SA LTDA	DESCCLASSIFICADO	3,420
7 DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA	DESCCLASSIFICADO	3,500
8 DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE	DESCCLASSIFICADO	3,600

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
04/04/2025 08:33:49	2,680	JC BRITO COMERCIO LTDA
04/04/2025 08:31:02	2,690	30.683.427 JONDRES DA SILVA ROCHA
04/04/2025 08:20:28	2,700	COPLANTECH LTDA
04/04/2025 08:32:21	2,720	I DE S CARDOSO PAPELARIA ME
04/04/2025 08:25:56	3,000	30.683.427 JONDRES DA SILVA ROCHA
04/04/2025 08:22:50	3,400	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA
04/04/2025 08:20:28	3,420	I A SA LTDA
04/04/2025 08:20:28	3,500	DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA
04/04/2025 08:20:28	3,550	30.683.427 JONDRES DA SILVA ROCHA
04/04/2025 08:20:28	3,600	I DE S CARDOSO PAPELARIA ME
04/04/2025 08:20:28	3,600	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA
04/04/2025 08:20:28	3,600	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA
04/04/2025 08:20:28	3,600	JC BRITO COMERCIO LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 023/2025

**LOTES / ITENS**

Nº 0006 Situação: VENCEDOR

Descrição: Cartucho de Tinta 664 preto

Quantidade: 100

Valor: 9.233,00

Vencedor I DE S CARDOSO PAPELARIA ME 08.612.410/0001-03 Valor: 69,710

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
DISTRIBUIDORA DE ELETRO E Fabricante/Marca: HP	92,000	9.200,000	03/04/2025 23:26:54	CLASSIFICADA
J J BRITO COMERCIO LTDA Fabricante/Marca: epson	92,330	9.233,000	04/04/2025 06:35:15	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA E Fabricante/Marca: HP	92,330	9.233,000	03/04/2025 15:26:36	CLASSIFICADA
N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS Fabricante/Marca: MICROJET/DSI	92,000	9.200,000	03/04/2025 12:42:19	CLASSIFICADA
I A SA LTDA Fabricante/Marca: HP	87,710	8.771,000	01/04/2025 10:14:18	CLASSIFICADA
I DE S CARDOSO PAPELARIA ME Fabricante/Marca: HP	92,330	9.233,000	01/04/2025 19:06:21	CLASSIFICADA
COPLANTECH LTDA Fabricante/Marca: hp	69,250	6.925,000	04/04/2025 07:05:24	CLASSIFICADA
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: HP	92,330	9.233,000	03/04/2025 15:28:41	CLASSIFICADA
30.683.427 JONDRES DA SILVA Fabricante/Marca: hp	92,000	9.200,000	03/04/2025 17:03:38	CLASSIFICADA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 023/2025



CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 JC BRITO COMERCIO LTDA	DESCCLASSIFICADO	68,990
2 30.683.427 JONDRES DA SILVA ROCHA	DESCCLASSIFICADO	69,000
3 COPLANTECH LTDA	DESCCLASSIFICADO	69,250
4 DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE	DESCCLASSIFICADO	69,260
5 I DE S CARDOSO PAPELARIA ME	VENCEDOR	69,710
6 ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	DESCCLASSIFICADO	87,700
7 I A SA LTDA	DESCCLASSIFICADO	87,710
8 N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS	DESCCLASSIFICADO	92,000
9 DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA	DESCCLASSIFICADO	92,000

DISPUTA

ta/Hora Lance	Valor	Empresa
04/04/2025 08:34:27	68,990	JC BRITO COMERCIO LTDA
04/04/2025 08:31:59	69,000	30.683.427 JONDRES DA SILVA ROCHA
04/04/2025 08:20:29	69,250	COPLANTECH LTDA
04/04/2025 08:22:42	69,260	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA
04/04/2025 08:32:28	69,710	I DE S CARDOSO PAPELARIA ME
04/04/2025 08:31:12	80,000	30.683.427 JONDRES DA SILVA ROCHA
04/04/2025 08:26:03	85,000	30.683.427 JONDRES DA SILVA ROCHA
04/04/2025 08:23:02	87,700	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA
04/04/2025 08:20:29	87,710	I A SA LTDA
04/04/2025 08:20:29	92,000	DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA
04/04/2025 08:20:29	92,000	30.683.427 JONDRES DA SILVA ROCHA
04/04/2025 08:20:29	92,000	N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
04/04/2025 08:20:29	92,330	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA
04/04/2025 08:20:29	92,330	JC BRITO COMERCIO LTDA
04/04/2025 08:20:29	92,330	I DE S CARDOSO PAPELARIA ME
04/04/2025 08:20:29	92,330	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 023/2025



LOTES / ITENS

Nº 0007

Situação: VENCEDOR

Descrição: 7 Cartucho de Tinta 664 color

Quantidade: 100

Valor: 9.872,00

Vencedor I DE S CARDOSO PAPELARIA ME

08.612.410/0001-03

Valor:

74,530

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
DISTRIBUIDORA DE ELETRO E Fabricante/Marca: HP	98,000	9.800,000	03/04/2025 23:27:03	CLASSIFICADA
JJ BRITO COMERCIO LTDA Fabricante/Marca: epson	98,720	9.872,000	04/04/2025 06:35:28	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA E Fabricante/Marca: HP	98,720	9.872,000	03/04/2025 15:26:46	CLASSIFICADA
N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS Fabricante/Marca: MICROJET/DS	98,000	9.800,000	03/04/2025 12:42:34	CLASSIFICADA
I A SA LTDA Fabricante/Marca: HP	93,780	9.378,000	01/04/2025 10:14:33	CLASSIFICADA
I DE S CARDOSO PAPELARIA ME Fabricante/Marca: HP	98,720	9.872,000	01/04/2025 19:06:28	CLASSIFICADA
COPLANTECH LTDA Fabricante/Marca: hp	74,040	7.404,000	04/04/2025 07:05:38	CLASSIFICADA
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: HP	98,720	9.872,000	03/04/2025 15:28:53	CLASSIFICADA
30.683.427 JONDRES DA SILVA Fabricante/Marca: hp	98,000	9.800,000	03/04/2025 17:03:47	CLASSIFICADA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 023/2025



CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 JC BRITO COMERCIO LTDA	DESCCLASSIFICADO	73,490
2 30.683.427 JONDRES DA SILVA ROCHA	DESCCLASSIFICADO	73,500
3 COPLANTECH LTDA	DESCCLASSIFICADO	74,040
4 DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE	DESCCLASSIFICADO	74,050
5 I DE S CARDOSO PAPELARIA ME	VENCEDOR	74,530
6 ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	DESCCLASSIFICADO	93,700
7 I A SA LTDA	DESCCLASSIFICADO	93,780
8 DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA	DESCCLASSIFICADO	98,000
9 N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS	DESCCLASSIFICADO	98,000

DISPUTA

ta/Hora Lance	Valor	Empresa
04/04/2025 08:34:05	73,490	JC BRITO COMERCIO LTDA
04/04/2025 08:32:10	73,500	30.683.427 JONDRES DA SILVA ROCHA
04/04/2025 08:20:32	74,040	COPLANTECH LTDA
04/04/2025 08:23:13	74,050	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA
04/04/2025 08:32:44	74,530	I DE S CARDOSO PAPELARIA ME
04/04/2025 08:23:29	93,700	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA
04/04/2025 08:20:32	93,780	I A SA LTDA
04/04/2025 08:31:19	95,000	30.683.427 JONDRES DA SILVA ROCHA
04/04/2025 08:20:32	98,000	N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
04/04/2025 08:20:32	98,000	DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA
04/04/2025 08:20:32	98,000	30.683.427 JONDRES DA SILVA ROCHA
04/04/2025 08:20:32	98,720	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA
04/04/2025 08:20:32	98,720	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA
04/04/2025 08:20:32	98,720	JC BRITO COMERCIO LTDA
04/04/2025 08:20:32	98,720	I DE S CARDOSO PAPELARIA ME

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 023/2025



LOTES / ITENS

Nº 0008

Situação: VENCEDOR

Descrição: Cartucho de Tinta 122 preto

Quantidade: 100

Valor: 10.597,00

Vencedor I DE S CARDOSO PAPELARIA ME

08.612.410/0001-03

Valor:

80,010

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
DISTRIBUIDORA DE ELETRO E Fabricante/Marca: HP	105,000	10.500,000	03/04/2025 23:27:15	CLASSIFICADA
J C BRITO COMERCIO LTDA Fabricante/Marca: Epson	105,970	10.597,000	04/04/2025 06:35:41	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA E Fabricante/Marca: HP	105,970	10.597,000	03/04/2025 15:26:56	CLASSIFICADA
N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS Fabricante/Marca: MICROJET/DSI	105,000	10.500,000	03/04/2025 12:42:50	CLASSIFICADA
I A SA LTDA Fabricante/Marca: HP	100,670	10.067,000	01/04/2025 10:14:44	CLASSIFICADA
I DE S CARDOSO PAPELARIA ME Fabricante/Marca: HP	105,970	10.597,000	01/04/2025 19:06:37	CLASSIFICADA
COPLANTECH LTDA Fabricante/Marca: hp	79,480	7.948,000	04/04/2025 07:05:47	CLASSIFICADA
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: HP	105,970	10.597,000	03/04/2025 15:29:04	CLASSIFICADA
30.683.427 JONDRES DA SILVA Fabricante/Marca: hp	105,000	10.500,000	03/04/2025 17:04:03	CLASSIFICADA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 023/2025

**CLASSIFICAÇÃO**

Empresa	Situação	Valor
1 JC BRITO COMERCIO LTDA	DESCCLASSIFICADO	78,190
2 30.683.427 JONDRES DA SILVA ROCHA	DESCCLASSIFICADO	78,200
3 COPLANTECH LTDA	DESCCLASSIFICADO	79,480
4 DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE	DESCCLASSIFICADO	79,490
5 I DE S CARDOSO PAPELARIA ME	VENCEDOR	80,010
6 N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS	DESCCLASSIFICADO	82,000
7 ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	DESCCLASSIFICADO	100,650
8 I A SA LTDA	DESCCLASSIFICADO	100,670
9 DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA	DESCCLASSIFICADO	105,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
04/04/2025 08:34:32	78,190	JC BRITO COMERCIO LTDA
04/04/2025 08:32:27	78,200	30.683.427 JONDRES DA SILVA ROCHA
04/04/2025 08:20:35	79,480	COPLANTECH LTDA
04/04/2025 08:23:21	79,490	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA
04/04/2025 08:32:54	80,010	I DE S CARDOSO PAPELARIA ME
04/04/2025 08:22:46	82,000	N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
04/04/2025 08:23:45	100,650	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA
04/04/2025 08:20:35	100,670	I A SA LTDA
04/04/2025 08:20:35	105,000	N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
04/04/2025 08:20:35	105,000	DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA
04/04/2025 08:20:35	105,000	30.683.427 JONDRES DA SILVA ROCHA
04/04/2025 08:20:35	105,970	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA
04/04/2025 08:20:35	105,970	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA
04/04/2025 08:20:35	105,970	JC BRITO COMERCIO LTDA
04/04/2025 08:20:35	105,970	I DE S CARDOSO PAPELARIA ME

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 023/2025



LOTES / ITENS

Nº 0009

Situação: VENCEDOR

Descrição: 9 Cartucho de Tinta 122 color

Quantidade: 100

Valor: 12.436,00

Vencedor I DE S CARDOSO PAPELARIA ME

08.612.410/0001-03

Valor:

124,360

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
DISTRIBUIDORA DE ELETRO E Fabricante/Marca: HP	124,000	12.400,000	03/04/2025 23:27:24	CLASSIFICADA
JC BRITO COMERCIO LTDA Fabricante/Marca: epson	125,360	12.536,000	04/04/2025 06:35:55	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA E Fabricante/Marca: HP	124,360	12.436,000	03/04/2025 15:27:09	CLASSIFICADA
N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS Fabricante/Marca: MICROJET/DSI	124,000	12.400,000	03/04/2025 12:43:09	CLASSIFICADA
I A SA LTDA Fabricante/Marca: HP	118,140	11.814,000	01/04/2025 10:14:58	CLASSIFICADA
I DE S CARDOSO PAPELARIA ME Fabricante/Marca: HP	124,360	12.436,000	01/04/2025 19:06:50	CLASSIFICADA
COPLANTECH LTDA Fabricante/Marca: hp	93,270	9.327,000	04/04/2025 07:05:59	CLASSIFICADA
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: HP	124,360	12.436,000	03/04/2025 15:29:16	CLASSIFICADA
30.683.427 JONDRES DA SILVA Fabricante/Marca: hp	124,000	12.400,000	03/04/2025 17:10:20	CLASSIFICADA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 023/2025



CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS	DESCCLASSIFICADO	88,000
2 COPLANTECH LTDA	DESCCLASSIFICADO	93,270
3 DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE	DESCCLASSIFICADO	93,280
4 I A SA LTDA	DESCCLASSIFICADO	118,140
5 ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	DESCCLASSIFICADO	118,960
6 DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA	DESCCLASSIFICADO	124,000
7 30.683.427 JONDRES DA SILVA ROCHA	DESCCLASSIFICADO	124,000
8 I DE S CARDOSO PAPELARIA ME	VENCEDOR	124,360
9 JC BRITO COMERCIO LTDA	DESCCLASSIFICADO	125,360

DISPUTA

ata/Hora Lance	Valor	Empresa
04/04/2025 08:23:02	88,000	N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
04/04/2025 08:20:38	93,270	COPLANTECH LTDA
04/04/2025 08:23:28	93,280	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA
04/04/2025 08:20:38	118,140	I A SA LTDA
04/04/2025 08:24:02	118,960	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA
04/04/2025 08:20:38	124,000	N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
04/04/2025 08:20:38	124,000	30.683.427 JONDRES DA SILVA ROCHA
04/04/2025 08:20:38	124,000	DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA
04/04/2025 08:20:38	124,360	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA
04/04/2025 08:20:38	124,360	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA
04/04/2025 08:20:38	124,360	I DE S CARDOSO PAPELARIA ME
04/04/2025 08:20:38	125,360	JC BRITO COMERCIO LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 023/2025



LOTES / ITENS

Nº 0010

Situação: VENCEDOR

Descrição: Cartucho de Tinta 60 preto

Quantidade: 100

Valor: 12.522,00

Vencedor I DE S CARDOSO PAPELARIA ME

08.612.410/0001-03

Valor:

125,220

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
DISTRIBUIDORA DE ELETRO E Fabricante/Marca: HP	125,000	12.500,000	03/04/2025 23:27:33	CLASSIFICADA
J C BRITO COMERCIO LTDA Fabricante/Marca: epson	125,220	12.522,000	04/04/2025 06:36:08	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA E Fabricante/Marca: HP	125,220	12.522,000	03/04/2025 15:27:21	CLASSIFICADA
N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS Fabricante/Marca: MICROJET/DSI	125,000	12.500,000	03/04/2025 12:45:13	CLASSIFICADA
I A SA LTDA Fabricante/Marca: HP	118,960	11.896,000	01/04/2025 10:15:08	CLASSIFICADA
I DE S CARDOSO PAPELARIA ME Fabricante/Marca: HP	125,220	12.522,000	01/04/2025 19:06:58	CLASSIFICADA
COPLANTECH LTDA Fabricante/Marca: hp	93,920	9.392,000	04/04/2025 07:06:09	CLASSIFICADA
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: HP	125,220	12.522,000	03/04/2025 15:29:30	CLASSIFICADA
30.683.427 JONDRES DA SILVA Fabricante/Marca: hp	125,000	12.500,000	03/04/2025 17:10:36	CLASSIFICADA

**CLASSIFICAÇÃO**

Empresa	Situação	Valor
1 N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS	DESCCLASSIFICADO	90,000
2 COPLANTECH LTDA	DESCCLASSIFICADO	93,920
3 DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE	DESCCLASSIFICADO	93,930
4 ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	DESCCLASSIFICADO	118,950
5 I A SA LTDA	DESCCLASSIFICADO	118,960
6 30.683.427 JONDRES DA SILVA ROCHA	DESCCLASSIFICADO	125,000
7 DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA	DESCCLASSIFICADO	125,000
8 I DE S CARDOSO PAPELARIA ME	VENCEDOR	125,220
9 JC BRITO COMERCIO LTDA	DESCCLASSIFICADO	125,220

DISPUTA

ata/Hora Lance	Valor	Empresa
04/04/2025 08:23:24	90,000	N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
04/04/2025 08:20:41	93,920	COPLANTECH LTDA
04/04/2025 08:23:34	93,930	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA
04/04/2025 08:24:29	118,950	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA
04/04/2025 08:20:41	118,960	I A SA LTDA
04/04/2025 08:20:41	125,000	DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA
04/04/2025 08:20:41	125,000	N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
04/04/2025 08:20:41	125,000	30.683.427 JONDRES DA SILVA ROCHA
04/04/2025 08:20:41	125,220	JC BRITO COMERCIO LTDA
04/04/2025 08:20:41	125,220	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA
04/04/2025 08:20:41	125,220	I DE S CARDOSO PAPELARIA ME
04/04/2025 08:20:41	125,220	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 023/2025



LOTES / ITENS

Nº 0011

Situação: VENCEDOR

Descrição: Cartucho de Tinta 60 color

Quantidade: 100

Valor: 14.247,00

Vencedor I DE S CARDOSO PAPELARIA ME

08.612.410/0001-03

Valor:

107,560

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
DISTRIBUIDORA DE ELETRO E Fabricante/Marca: HP	142,000	14.200,000	03/04/2025 23:27:46	CLASSIFICADA
JC BRITO COMERCIO LTDA Fabricante/Marca: espson	142,470	14.247,000	04/04/2025 06:36:22	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA E Fabricante/Marca: HP	142,470	14.247,000	03/04/2025 15:27:32	CLASSIFICADA
N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS Fabricante/Marca: MICROJET/DSI	142,000	14.200,000	03/04/2025 12:45:32	CLASSIFICADA
I A SA LTDA Fabricante/Marca: HP	135,350	13.535,000	01/04/2025 10:15:27	CLASSIFICADA
I DE S CARDOSO PAPELARIA ME Fabricante/Marca: HP	142,470	14.247,000	01/04/2025 19:07:28	CLASSIFICADA
COPLANTECH LTDA Fabricante/Marca: hp	106,850	10.685,000	04/04/2025 07:06:53	CLASSIFICADA
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: HP	142,470	14.247,000	03/04/2025 15:29:43	CLASSIFICADA
30.683.427 JONDRES DA SILVA Fabricante/Marca: hp	142,000	14.200,000	03/04/2025 17:16:43	CLASSIFICADA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 023/2025



CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS	DESCCLASSIFICADO	92,000
2 30.683.427 JONDRES DA SILVA ROCHA	DESCCLASSIFICADO	93,000
3 JC BRITO COMERCIO LTDA	DESCCLASSIFICADO	99,000
4 COPLANTECH LTDA	DESCCLASSIFICADO	106,850
5 DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE	DESCCLASSIFICADO	106,860
6 I DE S CARDOSO PAPELARIA ME	VENCEDOR	107,560
7 I A SA LTDA	DESCCLASSIFICADO	135,350
8 ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	DESCCLASSIFICADO	135,360
9 DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA	DESCCLASSIFICADO	142,000

DISPUTA

ata/Hora Lance	Valor	Empresa
04/04/2025 08:47:48	92,000	N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
04/04/2025 08:45:59	93,000	30.683.427 JONDRES DA SILVA ROCHA
04/04/2025 08:36:55	98,000	N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
04/04/2025 08:36:10	99,000	JC BRITO COMERCIO LTDA
04/04/2025 08:35:37	100,000	N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
04/04/2025 08:35:22	106,850	COPLANTECH LTDA
04/04/2025 08:36:20	106,860	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA
04/04/2025 08:38:24	107,560	I DE S CARDOSO PAPELARIA ME
04/04/2025 08:39:36	120,000	30.683.427 JONDRES DA SILVA ROCHA
04/04/2025 08:35:22	135,350	I A SA LTDA
04/04/2025 08:36:27	135,360	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA
04/04/2025 08:35:39	140,000	30.683.427 JONDRES DA SILVA ROCHA
04/04/2025 08:35:22	142,000	DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA
04/04/2025 08:35:22	142,000	30.683.427 JONDRES DA SILVA ROCHA
04/04/2025 08:35:22	142,000	N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
04/04/2025 08:35:22	142,470	I DE S CARDOSO PAPELARIA ME
04/04/2025 08:35:22	142,470	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA
04/04/2025 08:35:22	142,470	JC BRITO COMERCIO LTDA
04/04/2025 08:35:22	142,470	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 023/2025



LOTES / ITENS

Nº 0012 Situação: VENCEDOR

Descrição: Cilindro Impressora Xerox WorkCenter 3550

Quantidade: 50

Valor: 3.151,00

Vencedor I DE S CARDOSO PAPELARIA ME 08.612.410/0001-03 Valor: 47,580

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
DISTRIBUIDORA DE ELETRO E Fabricante/Marca: EVOLUT	63,000	3.150,000	03/04/2025 23:27:54	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA E Fabricante/Marca: XEROX	63,020	3.151,000	03/04/2025 15:27:40	CLASSIFICADA
I A SA LTDA Fabricante/Marca: BYQUALY	59,870	2.993,500	01/04/2025 10:15:43	CLASSIFICADA
I DE S CARDOSO PAPELARIA ME Fabricante/Marca: BYQUALY	63,020	3.151,000	01/04/2025 19:07:45	CLASSIFICADA
COPLANTECH LTDA Fabricante/Marca: xerox	47,270	2.363,500	04/04/2025 07:07:13	CLASSIFICADA
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: MASTERPRINT	63,020	3.151,000	03/04/2025 15:29:54	CLASSIFICADA
30.683.427 JONDRES DA SILVA Fabricante/Marca: Importado	60,000	3.000,000	03/04/2025 17:18:41	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 30.683.427 JONDRES DA SILVA ROCHA	DESCCLASSIFICADO	47,000
2 COPLANTECH LTDA	DESCCLASSIFICADO	47,270
3 DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE	DESCCLASSIFICADO	47,280
4 I DE S CARDOSO PAPELARIA ME	VENCEDOR	47,580

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 023/2025



Empresa	Situação	Valor
5 I A SA LTDA	DECLASSIFICADO	59,870
6 ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	DECLASSIFICADO	59,880
7 DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA	DECLASSIFICADO	63,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
04/04/2025 08:46:08	47,000	30.683.427 JONDRES DA SILVA ROCHA
04/04/2025 08:35:24	47,270	COPLANTECH LTDA
04/04/2025 08:36:25	47,280	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA
04/04/2025 08:38:31	47,580	I DE S CARDOSO PAPELARIA ME
04/04/2025 08:39:51	57,000	30.683.427 JONDRES DA SILVA ROCHA
04/04/2025 08:35:46	59,000	30.683.427 JONDRES DA SILVA ROCHA
11/04/2025 08:35:24	59,870	I A SA LTDA
04/04/2025 08:36:36	59,880	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA
04/04/2025 08:35:24	60,000	30.683.427 JONDRES DA SILVA ROCHA
04/04/2025 08:35:24	63,000	DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA
04/04/2025 08:35:24	63,020	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA
04/04/2025 08:35:24	63,020	I DE S CARDOSO PAPELARIA ME
04/04/2025 08:35:24	63,020	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 023/2025



LOTES / ITENS

Nº 0013

Situação: VENCEDOR

Descrição: Computador com processador Intel Core i3, monitor 18,5" FHD, leitor de cartão, Placa

Quantidade: 15

Valor: 56.604,00

Vencedor I DE S CARDOSO PAPELARIA ME

08.612.410/0001-03

Valor:

2.849,070

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
DISTRIBUIDORA DE ELETRO E Fabricante/Marca: JAB COMPUTADORES	3.770,000	56.550,000	03/04/2025 23:28:03	CLASSIFICADA
JC BRITO COMERCIO LTDA Fabricante/Marca: brx	3.773,600	56.604,000	04/04/2025 06:39:14	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA E Fabricante/Marca: Brx Desktop	3.773,600	56.604,000	03/04/2025 15:28:02	CLASSIFICADA
I A SA LTDA Fabricante/Marca: MAVINT	3.584,920	53.773,800	01/04/2025 10:15:58	CLASSIFICADA
I DE S CARDOSO PAPELARIA ME Fabricante/Marca: 3GREEN	3.773,600	56.604,000	01/04/2025 19:08:00	CLASSIFICADA
COPLANTECH LTDA Fabricante/Marca: positivo	2.830,200	42.453,000	04/04/2025 07:07:28	CLASSIFICADA
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: FÁCIL COMPUTADORES	3.773,600	56.604,000	03/04/2025 15:30:07	CLASSIFICADA
30.683.427 JONDRES DA SILVA Fabricante/Marca: Goldentec	3.770,000	56.550,000	03/04/2025 17:22:20	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 30.683.427 JONDRES DA SILVA ROCHA	DESCCLASSIFICADO	2.825,000

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 023/2025



Empresa	Situação	Valor
2 COPLANTECH LTDA	DESCCLASSIFICADO	2.830,200
3 DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE	DESCCLASSIFICADO	2.830,210
4 I DE S CARDOSO PAPELARIA ME	VENCEDOR	2.849,070
5 ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	DESCCLASSIFICADO	3.250,000
6 I A SA LTDA	DESCCLASSIFICADO	3.584,920
7 DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA	DESCCLASSIFICADO	3.770,000
8 JC BRITO COMERCIO LTDA	DESCCLASSIFICADO	3.773,600

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
04/04/2025 08:46:26	2.825,000	30.683.427 JONDRES DA SILVA ROCHA
04/04/2025 08:35:28	2.830,200	COPLANTECH LTDA
04/04/2025 08:36:30	2.830,210	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA
04/04/2025 08:38:43	2.849,070	I DE S CARDOSO PAPELARIA ME
04/04/2025 08:36:43	3.250,000	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA
04/04/2025 08:40:18	3.500,000	30.683.427 JONDRES DA SILVA ROCHA
04/04/2025 08:35:28	3.584,920	I A SA LTDA
04/04/2025 08:36:02	3.700,000	30.683.427 JONDRES DA SILVA ROCHA
04/04/2025 08:35:28	3.770,000	DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA
04/04/2025 08:35:28	3.770,000	30.683.427 JONDRES DA SILVA ROCHA
04/04/2025 08:35:28	3.773,600	I DE S CARDOSO PAPELARIA ME
04/04/2025 08:35:28	3.773,600	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA
04/04/2025 08:35:28	3.773,600	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA
04/04/2025 08:35:28	3.773,600	JC BRITO COMERCIO LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 023/2025



LOTES / ITENS

Nº 0014

Situação: VENCEDOR

Descrição: Computador com processador Intel Core i5, monitor 18,5" FHD, leitor de cartão, Placa

Quantidade: 15

Valor: 64.369,20

Vencedor I DE S CARDOSO PAPELARIA ME

08.612.410/0001-03

Valor:

3.218,480

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
DISTRIBUIDORA DE ELETRO E Fabricante/Marca: JAB COMPUTADORES	4.290,000	64.350,000	03/04/2025 23:28:13	CLASSIFICADA
JC BRITO COMERCIO LTDA Fabricante/Marca: brx	4.291,280	64.369,200	04/04/2025 06:39:38	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA E Fabricante/Marca: Brx Desktop	4.291,280	64.369,200	03/04/2025 15:28:15	CLASSIFICADA
I A SA LTDA Fabricante/Marca: MAVINT	4.076,720	61.150,800	01/04/2025 10:16:09	CLASSIFICADA
I DE S CARDOSO PAPELARIA ME Fabricante/Marca: 3GREEN	4.291,280	64.369,200	01/04/2025 19:08:14	CLASSIFICADA
COPLANTECH LTDA Fabricante/Marca: positivo	3.218,440	48.276,600	04/04/2025 07:07:41	CLASSIFICADA
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: FÁCIL COMPUTADORES	4.291,280	64.369,200	03/04/2025 15:30:27	CLASSIFICADA
30.683.427 JONDRES DA SILVA Fabricante/Marca: Goldentec	4.290,000	64.350,000	03/04/2025 17:22:59	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 30.683.427 JONDRES DA SILVA ROCHA	DESCCLASSIFICADO	3.218,000

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 023/2025



Empresa	Situação	Valor
2 COPLANTECH LTDA	DESCCLASSIFICADO	3.218,440
3 JC BRITO COMERCIO LTDA	DESCCLASSIFICADO	3.218,460
4 DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE	DESCCLASSIFICADO	3.218,470
5 I DE S CARDOSO PAPELARIA ME	VENCEDOR	3.218,480
6 ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	DESCCLASSIFICADO	3.450,000
7 I A SA LTDA	DESCCLASSIFICADO	4.076,720
8 DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA	DESCCLASSIFICADO	4.290,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
04/04/2025 08:48:49	3.218,000	30.683.427 JONDRES DA SILVA ROCHA
04/04/2025 08:35:31	3.218,440	COPLANTECH LTDA
1/04/2025 08:37:07	3.218,460	JC BRITO COMERCIO LTDA
04/04/2025 08:36:37	3.218,470	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA
04/04/2025 08:39:59	3.218,480	I DE S CARDOSO PAPELARIA ME
04/04/2025 08:46:59	3.219,000	30.683.427 JONDRES DA SILVA ROCHA
04/04/2025 08:36:49	3.450,000	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA
04/04/2025 08:40:33	3.500,000	30.683.427 JONDRES DA SILVA ROCHA
04/04/2025 08:35:31	4.076,720	I A SA LTDA
04/04/2025 08:36:13	4.200,000	30.683.427 JONDRES DA SILVA ROCHA
04/04/2025 08:35:31	4.290,000	DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA
04/04/2025 08:35:31	4.290,000	30.683.427 JONDRES DA SILVA ROCHA
04/04/2025 08:35:31	4.291,280	I DE S CARDOSO PAPELARIA ME
04/04/2025 08:35:31	4.291,280	JC BRITO COMERCIO LTDA
04/04/2025 08:35:31	4.291,280	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA
1/04/2025 08:35:31	4.291,280	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 023/2025



LOTES / ITENS

Nº 0015

Situação: VENCEDOR

Descrição: Computador para SERVIDOR com processador Intel® Xeon® E-2236 (3.4 GHz, 12M

Quantidade: 1

Valor: 7.084,75

Vencedor I DE S CARDOSO PAPELARIA ME

08.612.410/0001-03

Valor:

5.348,990

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
DISTRIBUIDORA DE ELETRO E Fabricante/Marca: HP	7.080,000	7.080,000	03/04/2025 23:28:23	CLASSIFICADA
JC BRITO COMERCIO LTDA Fabricante/Marca: brx	7.084,750	7.084,750	04/04/2025 06:39:59	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA E Fabricante/Marca: Brx Desktop	7.084,750	7.084,750	03/04/2025 15:28:29	CLASSIFICADA
I A SA LTDA Fabricante/Marca: MAVINT	6.730,510	6.730,510	01/04/2025 10:16:20	CLASSIFICADA
I DE S CARDOSO PAPELARIA ME Fabricante/Marca: 3GREEN	7.084,750	7.084,750	01/04/2025 19:08:36	CLASSIFICADA
COPLANTECH LTDA Fabricante/Marca: positivo	5.313,560	5.313,560	04/04/2025 07:08:04	CLASSIFICADA
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: DELL	7.084,750	7.084,750	03/04/2025 15:30:42	CLASSIFICADA
30.683.427 JONDRES DA SILVA Fabricante/Marca: lenovo	7.000,000	7.000,000	03/04/2025 17:23:46	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 30.683.427 JONDRES DA SILVA ROCHA	DESCCLASSIFICADO	5.313,000

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 023/2025



Empresa	Situação	Valor
2 COPLANTECH LTDA	DESCCLASSIFICADO	5.313,560
3 DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE	DESCCLASSIFICADO	5.316,570
4 I DE S CARDOSO PAPELARIA ME	VENCEDOR	5.348,990
5 I A SA LTDA	DESCCLASSIFICADO	6.730,510
6 ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	DESCCLASSIFICADO	6.730,520
7 DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA	DESCCLASSIFICADO	7.080,000
8 JC BRITO COMERCIO LTDA	DESCCLASSIFICADO	7.084,750

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
04/04/2025 08:47:15	5.313,000	30.683.427 JONDRES DA SILVA ROCHA
04/04/2025 08:35:34	5.313,560	COPLANTECH LTDA
11/04/2025 08:36:44	5.316,570	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA
04/04/2025 08:41:59	5.348,990	I DE S CARDOSO PAPELARIA ME
04/04/2025 08:35:34	6.730,510	I A SA LTDA
04/04/2025 08:37:02	6.730,520	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA
04/04/2025 08:37:37	6.900,000	30.683.427 JONDRES DA SILVA ROCHA
04/04/2025 08:35:34	7.000,000	30.683.427 JONDRES DA SILVA ROCHA
04/04/2025 08:35:34	7.080,000	DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA
04/04/2025 08:35:34	7.084,750	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA
04/04/2025 08:35:34	7.084,750	I DE S CARDOSO PAPELARIA ME
04/04/2025 08:35:34	7.084,750	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA
04/04/2025 08:35:34	7.084,750	JC BRITO COMERCIO LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 023/2025



LOTES / ITENS

Nº 0016

Situação: VENCEDOR

Descrição: Conector Rj45 Cabo Rede Lan Plug Ethernet corpo em termoplástico de alto impacto(UL

Quantidade: 2000

Valor: 3.320,00

Vencedor I DE S CARDOSO PAPELARIA ME

08.612.410/0001-03

Valor:

1,270

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
DISTRIBUIDORA DE ELETRO E Fabricante/Marca: WUSCH	1,600	3.200,000	03/04/2025 23:28:37	CLASSIFICADA
JC BRITO COMERCIO LTDA Fabricante/Marca: mfl	1,660	3.320,000	04/04/2025 06:41:01	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA E Fabricante/Marca: Wurth CAT5e	1,660	3.320,000	03/04/2025 15:28:45	CLASSIFICADA
I A SA LTDA Fabricante/Marca: INTELBRAS	1,580	3.160,000	01/04/2025 10:16:35	CLASSIFICADA
I DE S CARDOSO PAPELARIA ME Fabricante/Marca: EXBOM	1,660	3.320,000	01/04/2025 19:08:59	CLASSIFICADA
COPLANTECH LTDA Fabricante/Marca: sms	1,250	2.500,000	04/04/2025 07:08:23	CLASSIFICADA
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: EXBOM	1,660	3.320,000	03/04/2025 15:30:52	CLASSIFICADA
30.683.427 JONDRES DA SILVA Fabricante/Marca: fortrek	1,600	3.200,000	03/04/2025 17:38:39	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 JC BRITO COMERCIO LTDA	DESCCLASSIFICADO	1,240

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 023/2025



Empresa	Situação	Valor
2 COPLANTECH LTDA	DESCCLASSIFICADO	1,250
3 DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE	DESCCLASSIFICADO	1,260
4 I DE S CARDOSO PAPELARIA ME	VENCEDOR	1,270
5 30.683.427 JONDRES DA SILVA ROCHA	DESCCLASSIFICADO	1,300
6 I A SA LTDA	DESCCLASSIFICADO	1,580
7 ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	DESCCLASSIFICADO	1,590
8 DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA	DESCCLASSIFICADO	1,600

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
04/04/2025 08:37:57	1,240	JC BRITO COMERCIO LTDA
04/04/2025 08:35:36	1,250	COPLANTECH LTDA
04/04/2025 08:36:47	1,260	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA
04/04/2025 08:42:31	1,270	I DE S CARDOSO PAPELARIA ME
04/04/2025 08:41:11	1,300	30.683.427 JONDRES DA SILVA ROCHA
04/04/2025 08:37:47	1,500	30.683.427 JONDRES DA SILVA ROCHA
04/04/2025 08:35:36	1,580	I A SA LTDA
04/04/2025 08:37:11	1,590	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA
04/04/2025 08:35:36	1,600	30.683.427 JONDRES DA SILVA ROCHA
04/04/2025 08:35:36	1,600	DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA
04/04/2025 08:35:36	1,660	I DE S CARDOSO PAPELARIA ME
04/04/2025 08:35:36	1,660	JC BRITO COMERCIO LTDA
04/04/2025 08:35:36	1,660	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA
04/04/2025 08:35:36	1,660	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 023/2025



LOTES / ITENS

Nº 0017

Situação: VENCEDOR

Descrição: Estabilizador de energia para impressoras: 1000VA (1000 Watts). Tensão nominal de

Quantidade: 50

Valor: 23.250,00

Vencedor I DE S CARDOSO PAPELARIA ME

08.612.410/0001-03

Valor:

351,080

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
DISTRIBUIDORA DE ELETRO E Fabricante/Marca: TS SHARA	465,000	23.250,000	03/04/2025 23:28:48	CLASSIFICADA
JC BRITO COMERCIO LTDA Fabricante/Marca: sms	4,650	232,500	04/04/2025 06:44:19	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA E Fabricante/Marca: Bright PE576	465,000	23.250,000	03/04/2025 15:29:04	CLASSIFICADA
I A SA LTDA Fabricante/Marca: SMS	441,750	22.087,500	01/04/2025 10:16:48	CLASSIFICADA
I DE S CARDOSO PAPELARIA ME Fabricante/Marca: TS SHARA	465,000	23.250,000	01/04/2025 19:09:26	CLASSIFICADA
COPLANTECH LTDA Fabricante/Marca: sms	348,750	17.437,500	04/04/2025 07:08:40	CLASSIFICADA
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: TS SHARA	465,000	23.250,000	03/04/2025 15:31:05	CLASSIFICADA
30.683.427 JONDRES DA SILVA Fabricante/Marca: shara	460,000	23.000,000	03/04/2025 17:38:50	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 JC BRITO COMERCIO LTDA	DESCCLASSIFICADO	4,650

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 023/2025



Empresa	Situação	Valor
2 COPLANTECH LTDA	DESCCLASSIFICADO	348,750
3 DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE	DESCCLASSIFICADO	348,760
4 I DE S CARDOSO PAPELARIA ME	VENCEDOR	351,080
5 I A SA LTDA	DESCCLASSIFICADO	441,750
6 ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	DESCCLASSIFICADO	441,760
7 30.683.427 JONDRES DA SILVA ROCHA	DESCCLASSIFICADO	455,550
8 DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA	DESCCLASSIFICADO	465,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
04/04/2025 08:35:40	4,650	JC BRITO COMERCIO LTDA
04/04/2025 08:35:40	348,750	COPLANTECH LTDA
04/04/2025 08:36:57	348,760	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA
04/04/2025 08:43:00	351,080	I DE S CARDOSO PAPELARIA ME
04/04/2025 08:35:40	441,750	I A SA LTDA
04/04/2025 08:37:27	441,760	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA
04/04/2025 08:38:00	455,550	30.683.427 JONDRES DA SILVA ROCHA
04/04/2025 08:35:40	460,000	30.683.427 JONDRES DA SILVA ROCHA
04/04/2025 08:35:40	465,000	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA
04/04/2025 08:35:40	465,000	DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA
04/04/2025 08:35:40	465,000	I DE S CARDOSO PAPELARIA ME
04/04/2025 08:35:40	465,000	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 023/2025



LOTES / ITENS

Nº 0018 Situação: VENCEDOR

Descrição: Fonte ATX 450W. 20+4 Pinos Bivolt Com Seleção Automática

Quantidade: 20

Valor: 5.754,40

Vencedor I DE S CARDOSO PAPELARIA ME 08.612.410/0001-03 Valor: 217,230

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
DISTRIBUIDORA DE ELETRO E Fabricante/Marca: FORTREK	287,000	5.740,000	03/04/2025 23:29:02	CLASSIFICADA
JC BRITO COMERCIO LTDA Fabricante/Marca: atx	287,720	5.754,400	04/04/2025 06:44:31	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA E Fabricante/Marca: Fortrek PWS2003	287,720	5.754,400	03/04/2025 15:29:20	CLASSIFICADA
I A SA LTDA Fabricante/Marca: GIGABYTE	273,330	5.466,600	01/04/2025 10:17:03	CLASSIFICADA
I DE S CARDOSO PAPELARIA ME Fabricante/Marca: HOOPSON	287,720	5.754,400	01/04/2025 19:09:58	CLASSIFICADA
COPLANTECH LTDA Fabricante/Marca: sms	215,790	4.315,800	04/04/2025 07:08:49	CLASSIFICADA
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: PCYES	287,720	5.754,400	03/04/2025 15:31:19	CLASSIFICADA
30.683.427 JONDRES DA SILVA Fabricante/Marca: ATX BC	287,000	5.740,000	03/04/2025 17:39:49	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 JC BRITO COMERCIO LTDA	DESCCLASSIFICADO	215,780

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 023/2025



Empresa	Situação	Valor
2 COPLANTECH LTDA	DESCCLASSIFICADO	215,790
3 DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE	DESCCLASSIFICADO	215,800
4 I DE S CARDOSO PAPELARIA ME	VENCEDOR	217,230
5 I A SA LTDA	DESCCLASSIFICADO	273,330
6 ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	DESCCLASSIFICADO	273,340
7 30.683.427 JONDRES DA SILVA ROCHA	DESCCLASSIFICADO	277,770
8 DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA	DESCCLASSIFICADO	287,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
04/04/2025 08:39:54	215,780	JC BRITO COMERCIO LTDA
04/04/2025 08:35:42	215,790	COPLANTECH LTDA
04/04/2025 08:37:22	215,800	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA
04/04/2025 08:43:23	217,230	I DE S CARDOSO PAPELARIA ME
04/04/2025 08:35:42	273,330	I A SA LTDA
04/04/2025 08:37:39	273,340	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA
04/04/2025 08:38:12	277,770	30.683.427 JONDRES DA SILVA ROCHA
04/04/2025 08:35:42	287,000	DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA
04/04/2025 08:35:42	287,000	30.683.427 JONDRES DA SILVA ROCHA
04/04/2025 08:35:42	287,720	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA
04/04/2025 08:35:42	287,720	I DE S CARDOSO PAPELARIA ME
04/04/2025 08:35:42	287,720	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA
04/04/2025 08:35:42	287,720	JC BRITO COMERCIO LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 023/2025



LOTES / ITENS

Nº 0019

Situação: VENCEDOR

Descrição: FONTE NOTEBOOK UNIVERSAL

Quantidade: 20

Valor: 2.927,80

Vencedor I DE S CARDOSO PAPELARIA ME

08.612.410/0001-03

Valor:

110,520

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
DISTRIBUIDORA DE ELETRO E Fabricante/Marca: POWER	145,000	2.900,000	03/04/2025 23:29:10	CLASSIFICADA
JC BRITO COMERCIO LTDA Fabricante/Marca: atx	146,390	2.927,800	04/04/2025 06:44:54	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA E Fabricante/Marca: Elgin	146,390	2.927,800	03/04/2025 15:30:15	CLASSIFICADA
I A SA LTDA Fabricante/Marca: IMPORTWEB	139,070	2.781,400	01/04/2025 10:17:20	CLASSIFICADA
I DE S CARDOSO PAPELARIA ME Fabricante/Marca: CHOKI	146,390	2.927,800	01/04/2025 19:10:16	CLASSIFICADA
COPLANTECH LTDA Fabricante/Marca: sms	109,790	2.195,800	04/04/2025 07:09:00	CLASSIFICADA
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: POWER	146,390	2.927,800	03/04/2025 15:31:33	CLASSIFICADA
30.683.427 JONDRES DA SILVA Fabricante/Marca: power	146,000	2.920,000	03/04/2025 17:42:28	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 JC BRITO COMERCIO LTDA	DESCCLASSIFICADO	109,780

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 023/2025



Empresa	Situação	Valor
2 COPLANTECH LTDA	DESCCLASSIFICADO	109,790
3 DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE	DESCCLASSIFICADO	109,800
4 I DE S CARDOSO PAPELARIA ME	VENCEDOR	110,520
5 30.683.427 JONDRES DA SILVA ROCHA	DESCCLASSIFICADO	120,000
6 ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	DESCCLASSIFICADO	139,060
7 I A SA LTDA	DESCCLASSIFICADO	139,070
8 DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA	DESCCLASSIFICADO	145,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
04/04/2025 08:44:00	109,780	JC BRITO COMERCIO LTDA
04/04/2025 08:35:45	109,790	COPLANTECH LTDA
04/04/2025 08:37:30	109,800	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA
04/04/2025 08:43:41	110,520	I DE S CARDOSO PAPELARIA ME
04/04/2025 08:41:39	120,000	30.683.427 JONDRES DA SILVA ROCHA
04/04/2025 08:37:47	139,060	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA
04/04/2025 08:35:45	139,070	I A SA LTDA
04/04/2025 08:38:22	140,000	30.683.427 JONDRES DA SILVA ROCHA
04/04/2025 08:35:45	145,000	DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA
04/04/2025 08:35:45	146,000	30.683.427 JONDRES DA SILVA ROCHA
04/04/2025 08:35:45	146,390	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA
04/04/2025 08:35:45	146,390	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA
04/04/2025 08:35:45	146,390	JC BRITO COMERCIO LTDA
04/04/2025 08:35:45	146,390	I DE S CARDOSO PAPELARIA ME

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 023/2025

**LOTES / ITENS**

Nº 0020

Situação: VENCEDOR

Descrição: HD Externo Portátil de 01 TB, velocidade de Transferência de dados USB 3.0

Quantidade: 40

Valor: 24.472,00

Vencedor I DE S CARDOSO PAPELARIA ME

08.612.410/0001-03

Valor:

461,910

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
DISTRIBUIDORA DE ELETRO E Fabricante/Marca: WD	610,000	24.400,000	03/04/2025 23:29:21	CLASSIFICADA
JC BRITO COMERCIO LTDA Fabricante/Marca: wd	611,800	24.472,000	04/04/2025 06:45:14	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA E Fabricante/Marca: Seagate Expansion Portable 1TB	611,800	24.472,000	03/04/2025 15:30:36	CLASSIFICADA
I A SA LTDA Fabricante/Marca: XBOM	581,210	23.248,400	01/04/2025 10:17:35	CLASSIFICADA
I DE S CARDOSO PAPELARIA ME Fabricante/Marca: SEAGATE	611,800	24.472,000	01/04/2025 19:10:31	CLASSIFICADA
COPLANTECH LTDA Fabricante/Marca: stargate	458,850	18.354,000	04/04/2025 07:09:21	CLASSIFICADA
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: SEAGATE	611,800	24.472,000	03/04/2025 15:31:49	CLASSIFICADA
30.683.427 JONDRES DA SILVA Fabricante/Marca: SEAGATE	611,100	24.444,000	03/04/2025 17:48:32	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 JC BRITO COMERCIO LTDA	DESCCLASSIFICADO	458,840

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 023/2025



Empresa	Situação	Valor
2 COPLANTECH LTDA	DESCCLASSIFICADO	458,850
3 DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE	DESCCLASSIFICADO	458,860
4 I DE S CARDOSO PAPELARIA ME	VENCEDOR	461,910
5 30.683.427 JONDRES DA SILVA ROCHA	DESCCLASSIFICADO	499,990
6 I A SA LTDA	DESCCLASSIFICADO	581,210
7 ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	DESCCLASSIFICADO	581,220
8 DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA	DESCCLASSIFICADO	610,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
04/04/2025 08:44:11	458,840	JC BRITO COMERCIO LTDA
04/04/2025 08:35:49	458,850	COPLANTECH LTDA
04/04/2025 08:37:37	458,860	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA
04/04/2025 08:44:03	461,910	I DE S CARDOSO PAPELARIA ME
04/04/2025 08:41:49	499,990	30.683.427 JONDRES DA SILVA ROCHA
04/04/2025 08:38:36	555,550	30.683.427, JONDRES DA SILVA ROCHA
04/04/2025 08:35:49	581,210	I A SA LTDA
04/04/2025 08:37:58	581,220	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA
04/04/2025 08:35:49	610,000	DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA
04/04/2025 08:35:49	611,100	30.683.427 JONDRES DA SILVA ROCHA
04/04/2025 08:35:49	611,800	I DE S CARDOSO PAPELARIA ME
04/04/2025 08:35:49	611,800	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA
04/04/2025 08:35:49	611,800	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA
04/04/2025 08:35:49	611,800	JC BRITO COMERCIO LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 023/2025



LOTES / ITENS

Nº 0021

Situação: VENCEDOR

Descrição: HD interno SATA III - 1 TB, CACHE 64 MB, Velocidade de rotação mínima: 5400 rpm

Quantidade: 10

Valor: 5.516,60

Vencedor I DE S CARDOSO PAPELARIA ME

08.612.410/0001-03

Valor:

416,500

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
DISTRIBUIDORA DE ELETRO E Fabricante/Marca: WD	550,000	5.500,000	03/04/2025 23:29:33	CLASSIFICADA
JC BRITO COMERCIO LTDA Fabricante/Marca: wd	551,660	5.516,600	04/04/2025 06:45:28	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA E Fabricante/Marca: Seagate ST1000DM010	551,660	5.516,600	03/04/2025 15:30:51	CLASSIFICADA
I A SA LTDA Fabricante/Marca: BARRACUDA	524,080	5.240,800	01/04/2025 10:17:59	CLASSIFICADA
I DE S CARDOSO PAPELARIA ME Fabricante/Marca: SEAGATE	551,660	5.516,600	01/04/2025 19:11:22	CLASSIFICADA
COPLANTECH LTDA Fabricante/Marca: sata	413,750	4.137,500	04/04/2025 07:09:44	CLASSIFICADA
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: TOSHIBA	551,660	5.516,600	03/04/2025 15:32:03	CLASSIFICADA
30.683.427 JONDRES DA SILVA Fabricante/Marca: SEAGATE	551,000	5.510,000	03/04/2025 17:59:36	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 JC BRITO COMERCIO LTDA	DESCCLASSIFICADO	413,740

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 023/2025



Empresa	Situação	Valor
2 COPLANTECH LTDA	DESCCLASSIFICADO	413,750
3 DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE	DESCCLASSIFICADO	413,760
4 I DE S CARDOSO PAPELARIA ME	VENCEDOR	416,500
5 I A SA LTDA	DESCCLASSIFICADO	524,080
6 ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	DESCCLASSIFICADO	524,090
7 30.683.427 JONDRES DA SILVA ROCHA	DESCCLASSIFICADO	540,000
8 DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA	DESCCLASSIFICADO	550,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
04/04/2025 08:45:59	413,740	JC BRITO COMERCIO LTDA
04/04/2025 08:45:23	413,750	COPLANTECH LTDA
04/04/2025 08:46:03	413,760	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA
04/04/2025 08:48:28	416,500	I DE S CARDOSO PAPELARIA ME
04/04/2025 08:45:23	524,080	I A SA LTDA
04/04/2025 08:45:48	524,090	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA
04/04/2025 08:51:51	540,000	30.683.427 JONDRES DA SILVA ROCHA
04/04/2025 08:45:23	550,000	DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA
04/04/2025 08:45:23	551,000	30.683.427 JONDRES DA SILVA ROCHA
04/04/2025 08:45:23	551,660	JC BRITO COMERCIO LTDA
04/04/2025 08:45:23	551,660	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA
04/04/2025 08:45:23	551,660	I DE S CARDOSO PAPELARIA ME
04/04/2025 08:45:23	551,660	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 023/2025

**LOTES / ITENS**

Nº 0022

Situação: VENCEDOR

Descrição: Impressora multifuncional Tecnologia de Impressão: Tanque de Tinta, Scanner, Wi-Fi,

Quantidade: 10

Valor: 26.800,00

Vencedor I DE S CARDOSO PAPELARIA ME

08.612.410/0001-03

Valor:

2.009,990

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
DISTRIBUIDORA DE ELETRO E Fabricante/Marca: CANON	2.680,000	26.800,000	03/04/2025 23:29:40	CLASSIFICADA
JC BRITO COMERCIO LTDA Fabricante/Marca: epson	2.680,000	26.800,000	04/04/2025 06:45:57	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA E Fabricante/Marca: Epson L3250	2.680,000	26.800,000	03/04/2025 15:31:05	CLASSIFICADA
I A SA LTDA Fabricante/Marca: EPSON	2.546,000	25.460,000	01/04/2025 10:18:15	CLASSIFICADA
I DE S CARDOSO PAPELARIA ME Fabricante/Marca: EPSON	2.680,000	26.800,000	01/04/2025 19:11:41	CLASSIFICADA
COPLANTECH LTDA Fabricante/Marca: hp	2.010,000	20.100,000	04/04/2025 07:10:13	CLASSIFICADA
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: EPSON	2.680,000	26.800,000	03/04/2025 15:32:13	CLASSIFICADA
30.683.427 JONDRES DA SILVA Fabricante/Marca: EPSON L3250	2.670,000	26.700,000	03/04/2025 18:02:30	CLASSIFICADA
4U DIGITAL COMERCIO E SERVICOS Fabricante/Marca: epson/ L3250	2.680,000	26.800,000	03/04/2025 18:13:23	CLASSIFICADA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 023/2025



Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
ALLSET TECNOLOGIA LTDA	2.680,000	26.800,000	03/04/2025 15:01:39	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: L3250/EPSON				

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 ALLSET TECNOLOGIA LTDA	DESCCLASSIFICADO	1.455,000
2 4U DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA	DESCCLASSIFICADO	1.458,000
3 DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA	DESCCLASSIFICADO	1.579,000
4 ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	DESCCLASSIFICADO	1.890,010
5 30.683.427 JONDRES DA SILVA ROCHA	DESCCLASSIFICADO	1.900,000
6 JC BRITO COMERCIO LTDA	DESCCLASSIFICADO	2.009,000
7 I DE S CARDOSO PAPELARIA ME	VENCEDOR	2.009,990
8 COPLANTECH LTDA	DESCCLASSIFICADO	2.010,000
9 DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE	DESCCLASSIFICADO	2.011,000
10 I A SA LTDA	DESCCLASSIFICADO	2.546,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
04/04/2025 09:01:20	1.455,000	ALLSET TECNOLOGIA LTDA
04/04/2025 09:01:02	1.458,000	4U DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA
04/04/2025 09:00:39	1.460,000	ALLSET TECNOLOGIA LTDA
04/04/2025 09:00:28	1.469,000	4U DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA
04/04/2025 08:59:00	1.470,000	ALLSET TECNOLOGIA LTDA
04/04/2025 08:59:44	1.473,900	4U DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA
1/04/2025 08:58:47	1.474,000	4U DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA
04/04/2025 08:58:14	1.490,000	ALLSET TECNOLOGIA LTDA
04/04/2025 08:58:06	1.500,000	4U DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA
04/04/2025 08:57:46	1.540,000	ALLSET TECNOLOGIA LTDA
04/04/2025 08:57:38	1.550,000	4U DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA
04/04/2025 08:57:37	1.579,000	DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA
04/04/2025 08:57:31	1.580,000	ALLSET TECNOLOGIA LTDA
04/04/2025 08:57:23	1.584,000	DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA
04/04/2025 08:57:16	1.585,000	ALLSET TECNOLOGIA LTDA
04/04/2025 08:57:03	1.590,000	DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA
04/04/2025 08:56:49	1.600,000	4U DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA
04/04/2025 08:56:40	1.650,000	ALLSET TECNOLOGIA LTDA
04/04/2025 08:56:26	1.655,000	DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA
04/04/2025 08:56:16	1.655,300	ALLSET TECNOLOGIA LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 023/2025



Data/Hora Lance	Valor	Empresa
04/04/2025 08:56:02	1.659,000	DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA
04/04/2025 08:55:55	1.660,000	ALLSET TECNOLOGIA LTDA
04/04/2025 08:55:45	1.665,000	DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA
04/04/2025 08:55:18	1.685,000	ALLSET TECNOLOGIA LTDA
04/04/2025 08:54:56	1.690,000	DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA
04/04/2025 08:54:56	1.690,300	ALLSET TECNOLOGIA LTDA
04/04/2025 08:54:42	1.700,000	4U DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA
04/04/2025 08:54:14	1.785,000	ALLSET TECNOLOGIA LTDA
04/04/2025 08:52:56	1.790,000	DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA
04/04/2025 08:46:33	1.800,000	4U DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA
04/04/2025 08:45:55	1.890,010	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA
04/04/2025 08:59:13	1.900,000	30.683.427 JONDRES DA SILVA ROCHA
04/04/2025 08:46:41	2.009,000	JC BRITO COMERCIO LTDA
04/04/2025 08:52:43	2.009,990	I DE S CARDOSO PAPELARIA ME
04/04/2025 08:45:25	2.010,000	COPLANTECH LTDA
04/04/2025 08:48:16	2.010,010	I DE S CARDOSO PAPELARIA ME
04/04/2025 08:46:19	2.011,000	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA
04/04/2025 08:52:03	2.200,000	30.683.427 JONDRES DA SILVA ROCHA
04/04/2025 08:45:25	2.546,000	I A SA LTDA
04/04/2025 08:45:25	2.670,000	30.683.427 JONDRES DA SILVA ROCHA
04/04/2025 08:45:25	2.680,000	DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA
04/04/2025 08:45:25	2.680,000	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA
04/04/2025 08:45:25	2.680,000	JC BRITO COMERCIO LTDA
04/04/2025 08:45:25	2.680,000	I DE S CARDOSO PAPELARIA ME
04/04/2025 08:45:25	2.680,000	ALLSET TECNOLOGIA LTDA
04/04/2025 08:45:25	2.680,000	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA
04/04/2025 08:45:25	2.680,000	4U DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 023/2025

**LOTES / ITENS**

Nº 0023

Situação: VENCEDOR

Descrição: Memória Ram Notebook - Capacidade 8gb, 3.200 MHz, DDR4, Formato SODIMM.

Quantidade: 15

Valor: 3.793,65

Vencedor I DE S CARDOSO PAPELARIA ME

08.612.410/0001-03

Valor:

189,660

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
DISTRIBUIDORA DE ELETRO E Fabricante/Marca: KINGSTON	252,000	3.780,000	03/04/2025 23:29:47	CLASSIFICADA
JC BRITO COMERCIO LTDA Fabricante/Marca: crucial	252,910	3.793,650	04/04/2025 06:48:07	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA E Fabricante/Marca: Crucial	252,910	3.793,650	03/04/2025 15:31:54	CLASSIFICADA
I A S A LTDA Fabricante/Marca: CRUCIAL	240,260	3.603,900	01/04/2025 10:18:34	CLASSIFICADA
I DE S CARDOSO PAPELARIA ME Fabricante/Marca: KINGSTON	252,910	3.793,650	01/04/2025 19:12:00	CLASSIFICADA
COPLANTECH LTDA Fabricante/Marca: sata	189,680	2.845,200	04/04/2025 07:10:22	CLASSIFICADA
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: CORSAIR	252,910	3.793,650	03/04/2025 15:32:26	CLASSIFICADA
30.683.427 JONDRES DA SILVA Fabricante/Marca: kingston	252,000	3.780,000	03/04/2025 18:07:45	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA	DESCCLASSIFICADO	188,000

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 023/2025



Empresa	Situação	Valor
2 I DE S CARDOSO PAPELARIA ME	VENCEDOR	189,660
3 JC BRITO COMERCIO LTDA	DESCCLASSIFICADO	189,670
4 COPLANTECH LTDA	DESCCLASSIFICADO	189,680
5 DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE	DESCCLASSIFICADO	189,690
6 30.683.427 JONDRES DA SILVA ROCHA	DESCCLASSIFICADO	240,000
7 I A SA LTDA	DESCCLASSIFICADO	240,260
8 ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	DESCCLASSIFICADO	240,270

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
04/04/2025 08:53:09	188,000	DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA
04/04/2025 08:53:35	189,660	I DE S CARDOSO PAPELARIA ME
04/04/2025 08:47:04	189,670	JC BRITO COMERCIO LTDA
04/04/2025 08:45:28	189,680	COPLANTECH LTDA
04/04/2025 08:47:56	189,690	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA
04/04/2025 08:52:09	240,000	30.683.427 JONDRES DA SILVA ROCHA
04/04/2025 08:45:28	240,260	I A SA LTDA
04/04/2025 08:46:03	240,270	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA
04/04/2025 08:45:28	252,000	30.683.427 JONDRES DA SILVA ROCHA
04/04/2025 08:45:28	252,000	DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA
04/04/2025 08:45:28	252,910	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA
04/04/2025 08:45:28	252,910	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA
04/04/2025 08:45:28	252,910	JC BRITO COMERCIO LTDA
04/04/2025 08:45:28	252,910	I DE S CARDOSO PAPELARIA ME

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 023/2025



LOTES / ITENS

Nº 0024

Situação: VENCEDOR

Descrição: Memórias RAM DDR4 - 8gb 3200 Mhz - Formato da memória RAM SODIMM,

Quantidade: 40

Valor: 8.140,00

Vencedor I DE S CARDOSO PAPELARIA ME

08.612.410/0001-03

Valor:

152,650

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
DISTRIBUIDORA DE ELETRO E Fabricante/Marca: KINGSTON	203,000	8.120,000	03/04/2025 23:30:02	CLASSIFICADA
JC BRITO COMERCIO LTDA Fabricante/Marca: crucial	203,500	8.140,000	04/04/2025 06:48:23	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA E Fabricante/Marca: Crucial	203,500	8.140,000	03/04/2025 15:32:05	CLASSIFICADA
I A SA LTDA Fabricante/Marca: ADATA	193,330	7.733,200	01/04/2025 10:18:47	CLASSIFICADA
I DE S CARDOSO PAPELARIA ME Fabricante/Marca: KINGSTON	203,500	8.140,000	01/04/2025 19:12:12	CLASSIFICADA
JOPLANTECH LTDA Fabricante/Marca: sata	152,630	6.105,200	04/04/2025 07:10:39	CLASSIFICADA
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: MANCER	203,500	8.140,000	03/04/2025 15:32:35	CLASSIFICADA
30.683.427 JONDRES DA SILVA Fabricante/Marca: kingston	200,000	8.000,000	03/04/2025 18:08:06	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 JC BRITO COMERCIO LTDA	DESCCLASSIFICADO	152,620

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 023/2025



Empresa	Situação	Valor
2 COPLANTECH LTDA	DESCCLASSIFICADO	152,630
3 DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE	DESCCLASSIFICADO	152,640
4 I DE S CARDOSO PAPELARIA ME	VENCEDOR	152,650
5 DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA	DESCCLASSIFICADO	189,000
6 30.683.427 JONDRES DA SILVA ROCHA	DESCCLASSIFICADO	190,000
7 I A SA LTDA	DESCCLASSIFICADO	193,330
8 ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	DESCCLASSIFICADO	193,340

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
04/04/2025 08:47:13	152,620	JC BRITO COMERCIO LTDA
04/04/2025 08:45:30	152,630	COPLANTECH LTDA
04/04/2025 08:48:42	152,640	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA
04/04/2025 08:54:29	152,650	I DE S CARDOSO PAPELARIA ME
04/04/2025 08:53:18	189,000	DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA
04/04/2025 08:52:18	190,000	30.683.427 JONDRES DA SILVA ROCHA
04/04/2025 08:45:30	193,330	I A SA LTDA
04/04/2025 08:46:10	193,340	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA
04/04/2025 08:45:30	200,000	30.683.427 JONDRES DA SILVA ROCHA
04/04/2025 08:45:30	203,000	DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA
04/04/2025 08:45:30	203,500	I DE S CARDOSO PAPELARIA ME
04/04/2025 08:45:30	203,500	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA
04/04/2025 08:45:30	203,500	JC BRITO COMERCIO LTDA
04/04/2025 08:45:30	203,500	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA

**LOTES / ITENS**

Nº 0025

Situação: VENCEDOR

Descrição: Memórias RAM DDR3 - 4gb 1333 Mhz - Formato da memória RAM SODIMM,

Quantidade: 40

Valor: 6.640,00

Vencedor I DE S CARDOSO PAPELARIA ME

08.612.410/0001-03

Valor:

124,480

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
DISTRIBUIDORA DE ELETRO E Fabricante/Marca: KINGSTON	165,000	6.600,000	03/04/2025 23:30:09	CLASSIFICADA
J C BRITO COMERCIO LTDA Fabricante/Marca: crucial	166,000	6.640,000	04/04/2025 06:48:35	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA E Fabricante/Marca: Crucial	166,000	6.640,000	03/04/2025 15:32:16	CLASSIFICADA
I A SA LTDA Fabricante/Marca: ADATA	157,700	6.308,000	01/04/2025 10:18:59	CLASSIFICADA
I DE S CARDOSO PAPELARIA ME Fabricante/Marca: KINGSTON	166,000	6.640,000	01/04/2025 19:12:23	CLASSIFICADA
COPLANTECH LTDA Fabricante/Marca: sata	124,500	4.980,000	04/04/2025 07:10:52	CLASSIFICADA
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: KINGSTON	166,000	6.640,000	03/04/2025 15:32:45	CLASSIFICADA
30.683.427 JONDRES DA SILVA Fabricante/Marca: kingston	166,000	6.640,000	03/04/2025 18:10:22	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA	DESCCLASSIFICADO	122,000

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 023/2025



Empresa	Situação	Valor
2 I DE S CARDOSO PAPELARIA ME	VENCEDOR	124,480
3 JC BRITO COMERCIO LTDA	DESCCLASSIFICADO	124,490
4 COPLANTECH LTDA	DESCCLASSIFICADO	124,500
5 30.683.427 JONDRES DA SILVA ROCHA	DESCCLASSIFICADO	150,000
6 I A SA LTDA	DESCCLASSIFICADO	157,700
7 ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	DESCCLASSIFICADO	157,710
8 DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE	DESCCLASSIFICADO	166,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
04/04/2025 08:53:26	122,000	DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA
04/04/2025 08:55:14	124,480	I DE S CARDOSO PAPELARIA ME
04/04/2025 08:47:21	124,490	JC BRITO COMERCIO LTDA
04/04/2025 08:45:33	124,500	COPLANTECH LTDA
04/04/2025 08:52:38	150,000	30.683.427 JONDRES DA SILVA ROCHA
04/04/2025 08:45:33	157,700	I A SA LTDA
04/04/2025 08:46:19	157,710	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA
04/04/2025 08:45:33	165,000	DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA
04/04/2025 08:45:33	166,000	I DE S CARDOSO PAPELARIA ME
04/04/2025 08:45:33	166,000	JC BRITO COMERCIO LTDA
04/04/2025 08:45:33	166,000	30.683.427 JONDRES DA SILVA ROCHA
04/04/2025 08:45:33	166,000	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA
04/04/2025 08:45:33	166,000	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 023/2025

**LOTES / ITENS**

Nº 0026

Situação: VENCEDOR

Descrição: Mouse Pad: Ergonômico com Apoio de Pulso. Cor: Preto

Quantidade: 100

Valor: 4.455,00

Vencedor I DE S CARDOSO PAPELARIA ME

08.612.410/0001-03

Valor:

33,640

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
DISTRIBUIDORA DE ELETRO E Fabricante/Marca: KROSS	44,000	4.400,000	03/04/2025 23:30:17	CLASSIFICADA
IC BRITO COMERCIO LTDA Fabricante/Marca: hp	44,550	4.455,000	04/04/2025 06:49:22	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA E Fabricante/Marca: Multi	44,550	4.455,000	03/04/2025 15:32:36	CLASSIFICADA
I A SA LTDA Fabricante/Marca: EXBOM	42,320	4.232,000	01/04/2025 10:19:13	CLASSIFICADA
I DE S CARDOSO PAPELARIA ME Fabricante/Marca: EXBOM	44,550	4.455,000	01/04/2025 19:12:37	CLASSIFICADA
COPLANTECH LTDA Fabricante/Marca: multilaser	33,410	3.341,000	04/04/2025 07:11:13	CLASSIFICADA
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: MULTILASER	44,550	4.455,000	03/04/2025 15:32:54	CLASSIFICADA
30.683.427 JONDRES DA SILVA Fabricante/Marca: inova	44,000	4.400,000	03/04/2025 18:10:09	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA	DESCCLASSIFICADO	33,000

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 023/2025



Empresa	Situação	Valor
2 JC BRITO COMERCIO LTDA	DESCCLASSIFICADO	33,400
3 COPLANTECH LTDA	DESCCLASSIFICADO	33,410
4 I DE S CARDOSO PAPELARIA ME	VENCEDOR	33,640
5 30.683.427 JONDRES DA SILVA ROCHA	DESCCLASSIFICADO	40,000
6 I A SA LTDA	DESCCLASSIFICADO	42,320
7 ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	DESCCLASSIFICADO	42,330
8 DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE	DESCCLASSIFICADO	44,550

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
04/04/2025 08:53:33	33,000	DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA
04/04/2025 08:47:28	33,400	JC BRITO COMERCIO LTDA
04/04/2025 08:45:35	33,410	COPLANTECH LTDA
04/04/2025 08:55:28	33,640	I DE S CARDOSO PAPELARIA ME
04/04/2025 08:52:55	40,000	30.683.427 JONDRES DA SILVA ROCHA
04/04/2025 08:45:35	42,320	I A SA LTDA
04/04/2025 08:46:24	42,330	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA
04/04/2025 08:45:35	44,000	30.683.427 JONDRES DA SILVA ROCHA
04/04/2025 08:45:35	44,000	DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA
04/04/2025 08:45:35	44,550	I DE S CARDOSO PAPELARIA ME
04/04/2025 08:45:35	44,550	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA
04/04/2025 08:45:35	44,550	JC BRITO COMERCIO LTDA
04/04/2025 08:45:35	44,550	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 023/2025

**LOTES / ITENS**

Nº 0027

Situação: VENCEDOR

Descrição: Mouse usb 2.00, sem fio.

Quantidade: 100

Valor: 3.367,00

Vencedor I DE S CARDOSO PAPELARIA ME

08.612.410/0001-03

Valor:

25,400

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
DISTRIBUIDORA DE ELETRO E Fabricante/Marca: MULTI	33,500	3.350,000	03/04/2025 23:30:27	CLASSIFICADA
JC BRITO COMERCIO LTDA Fabricante/Marca: multilaser	33,670	3.367,000	04/04/2025 06:49:45	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA E Fabricante/Marca: Multi	33,670	3.367,000	03/04/2025 15:33:09	CLASSIFICADA
I A SA LTDA Fabricante/Marca: MULTILASER	31,990	3.199,000	01/04/2025 10:19:30	CLASSIFICADA
I DE S CARDOSO PAPELARIA ME Fabricante/Marca: MULTILASER	33,670	3.367,000	01/04/2025 19:12:50	CLASSIFICADA
COPLANTECH LTDA Fabricante/Marca: multilaser	25,250	2.525,000	04/04/2025 07:11:23	CLASSIFICADA
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: MULTILASER	33,670	3.367,000	03/04/2025 15:33:01	CLASSIFICADA
30.683.427 JONDRES DA SILVA Fabricante/Marca: Goldentec	32,000	3.200,000	03/04/2025 18:11:01	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA	DESCCLASSIFICADO	25,000

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 023/2025



Empresa	Situação	Valor
2 JC BRITO COMERCIO LTDA	DESCCLASSIFICADO	25,240
3 COPLANTECH LTDA	DESCCLASSIFICADO	25,250
4 I DE S CARDOSO PAPELARIA ME	VENCEDOR	25,400
5 30.683.427 JONDRES DA SILVA ROCHA	DESCCLASSIFICADO	30,000
6 ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	DESCCLASSIFICADO	31,980
7 I A SA LTDA	DESCCLASSIFICADO	31,990
8 DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE	DESCCLASSIFICADO	33,670

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
04/04/2025 08:53:40	25,000	DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA
04/04/2025 08:47:37	25,240	JC BRITO COMERCIO LTDA
04/04/2025 08:45:38	25,250	COPLANTECH LTDA
04/04/2025 08:55:46	25,400	I DE S CARDOSO PAPELARIA ME
04/04/2025 08:53:08	30,000	30.683.427 JONDRES DA SILVA ROCHA
04/04/2025 08:46:35	31,980	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA
04/04/2025 08:45:38	31,990	I A SA LTDA
04/04/2025 08:45:38	32,000	30.683.427 JONDRES DA SILVA ROCHA
04/04/2025 08:45:38	33,500	DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA
04/04/2025 08:45:38	33,670	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA
04/04/2025 08:45:38	33,670	JC BRITO COMERCIO LTDA
04/04/2025 08:45:38	33,670	I DE S CARDOSO PAPELARIA ME
04/04/2025 08:45:38	33,670	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 023/2025



LOTES / ITENS

Nº 0028 Situação: VENCEDOR

Descrição: Monitor LED 19 polegadas Tamanho da Tela: 19" - Formato de Tela: 16:10 WideScreen -

Quantidade: 20

Valor: 13.525,00

Vencedor I DE S CARDOSO PAPELARIA ME 08.612.410/0001-03 Valor: 510,550

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
DISTRIBUIDORA DE ELETRO E Fabricante/Marca: 3GREEN	675,000	13.500,000	03/04/2025 23:30:38	CLASSIFICADA
JC BRITO COMERCIO LTDA Fabricante/Marca: lg	676,250	13.525,000	04/04/2025 06:49:59	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA E Fabricante/Marca: LG 24MK430H-B	676,250	13.525,000	03/04/2025 15:33:26	CLASSIFICADA
I A SA LTDA Fabricante/Marca: GOLDENTEC	642,440	12.848,800	01/04/2025 10:19:47	CLASSIFICADA
I DE S CARDOSO PAPELARIA ME Fabricante/Marca: 3GREEN	676,250	13.525,000	01/04/2025 19:13:04	CLASSIFICADA
COPLANTECH LTDA Fabricante/Marca: aoc	507,190	10.143,800	04/04/2025 07:11:34	CLASSIFICADA
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: AOC	676,250	13.525,000	03/04/2025 15:33:13	CLASSIFICADA
30.683.427 JONDRES DA SILVA Fabricante/Marca: aoc	670,000	13.400,000	03/04/2025 18:11:21	CLASSIFICADA
4U DIGITAL COMERCIO E SERVICOS Fabricante/Marca: aoc/22B30HM2	676,000	13.520,000	03/04/2025 18:14:00	CLASSIFICADA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 023/2025



Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro
ALLSET TECNOLOGIA LTDA	676,250	13.525,000	03/04/2025 16:37:20 CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: 22MP410-B/lg			

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA	DESCCLASSIFICADO	505,000
2 JC BRITO COMERCIO LTDA	DESCCLASSIFICADO	507,180
3 COPLANTECH LTDA	DESCCLASSIFICADO	507,190
4 I DE S CARDOSO PAPELARIA ME	VENCEDOR	510,550
5 ALLSET TECNOLOGIA LTDA	DESCCLASSIFICADO	635,000
5 4U DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA	DESCCLASSIFICADO	641,000
7 ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	DESCCLASSIFICADO	642,430
8 I A SA LTDA	DESCCLASSIFICADO	642,440
9 30.683.427 JONDRES DA SILVA ROCHA	DESCCLASSIFICADO	650,000
10 DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE	DESCCLASSIFICADO	676,250

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
04/04/2025 08:53:46	505,000	DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA
04/04/2025 08:47:45	507,180	JC BRITO COMERCIO LTDA
04/04/2025 08:45:39	507,190	COPLANTECH LTDA
04/04/2025 08:55:55	510,550	I DE S CARDOSO PAPELARIA ME
04/04/2025 08:54:35	635,000	ALLSET TECNOLOGIA LTDA
04/04/2025 08:48:26	641,000	4U DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA
04/04/2025 08:46:46	642,430	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA
04/04/2025 08:45:39	642,440	I A SA LTDA
04/04/2025 08:53:19	650,000	30.683.427 JONDRES DA SILVA ROCHA
04/04/2025 08:45:39	670,000	30.683.427 JONDRES DA SILVA ROCHA
04/04/2025 08:45:39	675,000	DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA
04/04/2025 08:45:39	676,000	4U DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA
04/04/2025 08:45:39	676,250	JC BRITO COMERCIO LTDA
04/04/2025 08:45:39	676,250	ALLSET TECNOLOGIA LTDA
04/04/2025 08:45:39	676,250	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA
04/04/2025 08:45:39	676,250	I DE S CARDOSO PAPELARIA ME
04/04/2025 08:45:39	676,250	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 023/2025



LOTES / ITENS

Nº 0029

Situação: VENCEDOR

Descrição: Monitor Led 27 Polegadas FUL HD; - Especificações Tamanho da Tela: 27"

Quantidade: 20

Valor: 26.450,00

Vencedor I DE S CARDOSO PAPELARIA ME

08.612.410/0001-03

Valor:

998,450

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
DISTRIBUIDORA DE ELETRO E Fabricante/Marca: AOC	1.320,000	26.400,000	03/04/2025 23:30:46	CLASSIFICADA
JC BRITO COMERCIO LTDA Fabricante/Marca: Ig	1.322,500	26.450,000	04/04/2025 06:50:22	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA E Fabricante/Marca: Acer Predator XB273U	1.322,500	26.450,000	03/04/2025 15:33:47	CLASSIFICADA
I A SA LTDA Fabricante/Marca: GOLDENTEC	1.256,380	25.127,600	01/04/2025 10:20:02	CLASSIFICADA
I DE S CARDOSO PAPELARIA ME Fabricante/Marca: 3GREEN	1.322,500	26.450,000	01/04/2025 19:13:41	CLASSIFICADA
DOPLANTECH LTDA Fabricante/Marca: aoc	991,980	19.839,600	04/04/2025 07:11:43	CLASSIFICADA
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: SUPERFRAME	1.322,500	26.450,000	03/04/2025 15:33:26	CLASSIFICADA
30.683.427 JONDRES DA SILVA Fabricante/Marca: SAMSUNG	1.320,000	26.400,000	03/04/2025 18:13:20	CLASSIFICADA
4U DIGITAL COMERCIO E SERVICOS Fabricante/Marca: aoc/ 27P2Q	1.322,000	26.440,000	03/04/2025 18:14:35	CLASSIFICADA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 023/2025



CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 30.683.427 JONDRES DA SILVA ROCHA	DESCCLASSIFICADO	991,000
2 JC BRITO COMERCIO LTDA	DESCCLASSIFICADO	991,870
3 COPLANTECH LTDA	DESCCLASSIFICADO	991,980
4 I DE S CARDOSO PAPELARIA ME	VENCEDOR	998,450
5 4U DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA	DESCCLASSIFICADO	1.190,000
6 DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA	DESCCLASSIFICADO	1.199,000
7 I A SA LTDA	DESCCLASSIFICADO	1.256,380
8 ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	DESCCLASSIFICADO	1.256,390
9 DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE	DESCCLASSIFICADO	1.322,500

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
04/04/2025 08:54:37	991,000	30.683.427 JONDRES DA SILVA ROCHA
04/04/2025 08:48:06	991,870	JC BRITO COMERCIO LTDA
04/04/2025 08:45:42	991,980	COPLANTECH LTDA
04/04/2025 08:56:09	998,450	I DE S CARDOSO PAPELARIA ME
04/04/2025 08:55:45	1.190,000	4U DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA
04/04/2025 08:53:54	1.199,000	DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA
04/04/2025 08:53:31	1.200,000	30.683.427 JONDRES DA SILVA ROCHA
04/04/2025 08:49:03	1.250,000	4U DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA
04/04/2025 08:45:42	1.256,380	I A SA LTDA
04/04/2025 08:46:52	1.256,390	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA
04/04/2025 08:45:42	1.320,000	30.683.427 JONDRES DA SILVA ROCHA
04/04/2025 08:45:42	1.320,000	DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA
04/04/2025 08:45:42	1.322,000	4U DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA
04/04/2025 08:45:42	1.322,500	JC BRITO COMERCIO LTDA
04/04/2025 08:45:42	1.322,500	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA
04/04/2025 08:45:42	1.322,500	I DE S CARDOSO PAPELARIA ME
04/04/2025 08:45:42	1.322,500	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 023/2025



LOTES / ITENS

Nº 0030

Situação: VENCEDOR

Descrição: Nobreak SMS 1200VA Bivolt

Quantidade: 30

Valor: 36.670,50

Vencedor I DE S CARDOSO PAPELARIA ME

08.612.410/0001-03

Valor:

916,740

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
DISTRIBUIDORA DE ELETRO E Fabricante/Marca: INTELBRAS	1.222,000	36.660,000	03/04/2025 23:30:57	CLASSIFICADA
BRITO COMERCIO LTDA Fabricante/Marca: sms	1.222,350	36.670,500	04/04/2025 06:50:35	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA E Fabricante/Marca: Lacerda Orion Premium	1.222,350	36.670,500	03/04/2025 15:36:27	CLASSIFICADA
I A SA LTDA Fabricante/Marca: SMS	1.161,230	34.836,900	01/04/2025 10:20:19	CLASSIFICADA
I DE S CARDOSO PAPELARIA ME Fabricante/Marca: SMS	1.222,350	36.670,500	01/04/2025 19:13:55	CLASSIFICADA
OPLANTECH LTDA Fabricante/Marca: sms	916,760	27.502,800	04/04/2025 07:12:02	CLASSIFICADA
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: SMS	1.222,350	36.670,500	03/04/2025 15:33:48	CLASSIFICADA
30.683.427 JONDRES DA SILVA Fabricante/Marca: sms	1.220,000	36.600,000	03/04/2025 18:13:35	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA	DESCCLASSIFICADO	915,000

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 023/2025



Empresa	Situação	Valor
2 I DE S CARDOSO PAPELARIA ME	VENCEDOR	916,740
3 JC BRITO COMERCIO LTDA	DESCCLASSIFICADO	916,750
4 COPLANTECH LTDA	DESCCLASSIFICADO	916,760
5 I A SA LTDA	DESCCLASSIFICADO	1.161,230
6 ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	DESCCLASSIFICADO	1.161,240
7 30.683.427 JONDRES DA SILVA ROCHA	DESCCLASSIFICADO	1.200,000
8 DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE	DESCCLASSIFICADO	1.222,350

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
04/04/2025 08:54:09	915,000	DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA
04/04/2025 08:51:13	916,740	I DE S CARDOSO PAPELARIA ME
4/04/2025 08:48:16	916,750	JC BRITO COMERCIO LTDA
04/04/2025 08:45:43	916,760	COPLANTECH LTDA
04/04/2025 08:48:57	917,760	I DE S CARDOSO PAPELARIA ME
04/04/2025 08:45:43	1.161,230	I A SA LTDA
04/04/2025 08:46:57	1.161,240	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA
04/04/2025 08:53:48	1.200,000	30.683.427 JONDRES DA SILVA ROCHA
04/04/2025 08:45:43	1.220,000	30.683.427 JONDRES DA SILVA ROCHA
04/04/2025 08:45:43	1.222,000	DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA
04/04/2025 08:45:43	1.222,350	JC BRITO COMERCIO LTDA
04/04/2025 08:45:43	1.222,350	I DE S CARDOSO PAPELARIA ME
04/04/2025 08:45:43	1.222,350	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA
04/04/2025 08:45:43	1.222,350	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 023/2025



LOTES / ITENS

Nº 0031

Situação: VENCEDOR

Descrição: Nobreak SMS 600VA Bivolt

Quantidade: 50

Valor: 31.601,00

Vencedor I DE S CARDOSO PAPELARIA ME

08.612.410/0001-03

Valor:

477,170

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
DISTRIBUIDORA DE ELETRO E Fabricante/Marca: INTELBRAS	632,000	31.600,000	03/04/2025 23:31:16	CLASSIFICADA
J C BRITO COMERCIO LTDA Fabricante/Marca: sms	632,020	31.601,000	04/04/2025 06:50:50	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA E Fabricante/Marca: Lacerda Orion Premium	632,020	31.601,000	03/04/2025 15:37:19	CLASSIFICADA
I A S A LTDA Fabricante/Marca: SMS	600,420	30.021,000	01/04/2025 10:21:20	CLASSIFICADA
I DE S CARDOSO PAPELARIA ME Fabricante/Marca: SMS	632,020	31.601,000	01/04/2025 19:15:05	CLASSIFICADA
COPLANTECH LTDA Fabricante/Marca: sms	474,020	23.701,000	04/04/2025 07:12:23	CLASSIFICADA
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: SMS	632,020	31.601,000	03/04/2025 15:34:01	CLASSIFICADA
30.683.427 JONDRES DA SILVA Fabricante/Marca: sms	630,000	31.500,000	03/04/2025 18:14:15	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE	DESCCLASSIFICADO	472,030

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 023/2025



Empresa	Situação	Valor
2 JC BRITO COMERCIO LTDA	DESCCLASSIFICADO	474,010
3 COPLANTECH LTDA	DESCCLASSIFICADO	474,020
4 I DE S CARDOSO PAPELARIA ME	VENCEDOR	477,170
5 DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA	DESCCLASSIFICADO	599,000
6 30.683.427 JONDRES DA SILVA ROCHA	DESCCLASSIFICADO	600,000
7 ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	DESCCLASSIFICADO	600,410
8 I A SA LTDA	DESCCLASSIFICADO	600,420

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
04/04/2025 08:58:18	472,030	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA
04/04/2025 08:50:11	474,010	JC BRITO COMERCIO LTDA
04/04/2025 08:50:03	474,020	COPLANTECH LTDA
04/04/2025 08:56:31	477,170	I DE S CARDOSO PAPELARIA ME
04/04/2025 08:54:23	599,000	DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA
04/04/2025 08:55:13	600,000	30.683.427 JONDRES DA SILVA ROCHA
04/04/2025 08:53:40	600,410	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA
04/04/2025 08:50:03	600,420	I A SA LTDA
04/04/2025 08:50:03	630,000	30.683.427 JONDRES DA SILVA ROCHA
04/04/2025 08:50:03	632,000	DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA
04/04/2025 08:50:03	632,020	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA
04/04/2025 08:50:03	632,020	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA
04/04/2025 08:50:03	632,020	JC BRITO COMERCIO LTDA
04/04/2025 08:50:03	632,020	I DE S CARDOSO PAPELARIA ME

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 023/2025



LOTES / ITENS

Nº	0032	Situação:	VENCEDOR
Descrição:	Nobreak SMS 800VA Bivolt		
Quantidade:	40		
Valor:	33.396,00		
Vencedor	I DE S CARDOSO PAPELARIA ME	08.612.410/0001-03	Valor: 834,900

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
DISTRIBUIDORA DE ELETRO E Fabricante/Marca: INTELBRAS	834,000	33.360,000	03/04/2025 23:31:24	CLASSIFICADA
BRITO COMERCIO LTDA Fabricante/Marca: sms	834,900	33.396,000	04/04/2025 06:50:59	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA E Fabricante/Marca: Lacerda Orion Premium	834,900	33.396,000	03/04/2025 15:38:38	CLASSIFICADA
I A SA LTDA Fabricante/Marca: SMS	793,160	31.726,400	01/04/2025 10:21:31	CLASSIFICADA
I DE S CARDOSO PAPELARIA ME Fabricante/Marca: SMS	834,900	33.396,000	01/04/2025 19:15:15	CLASSIFICADA
_OPLANTECH LTDA Fabricante/Marca: sms	626,180	25.047,200	04/04/2025 07:12:34	CLASSIFICADA
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: SMS	834,900	33.396,000	03/04/2025 15:34:12	CLASSIFICADA
30.683.427 JONDRES DA SILVA Fabricante/Marca: sms	830,000	33.200,000	03/04/2025 18:14:05	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 30.683.427 JONDRES DA SILVA ROCHA	DESCCLASSIFICADO	625,500

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 023/2025



Empresa	Situação	Valor
2 JC BRITO COMERCIO LTDA	DESCCLASSIFICADO	626,170
3 COPLANTECH LTDA	DESCCLASSIFICADO	626,180
4 DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE	DESCCLASSIFICADO	626,190
5 DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA	DESCCLASSIFICADO	729,000
6 I A SA LTDA	DESCCLASSIFICADO	793,160
7 ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	DESCCLASSIFICADO	793,170
8 I DE S CARDOSO PAPELARIA ME	VENCEDOR	834,900

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
04/04/2025 09:01:05	625,500	30.683.427 JONDRES DA SILVA ROCHA
04/04/2025 08:50:22	626,170	JC BRITO COMERCIO LTDA
4/04/2025 08:50:04	626,180	COPLANTECH LTDA
04/04/2025 08:58:30	626,190	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA
04/04/2025 08:58:04	650,000	30.683.427 JONDRES DA SILVA ROCHA
04/04/2025 08:55:00	690,000	30.683.427 JONDRES DA SILVA ROCHA
04/04/2025 08:54:35	729,000	DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA
04/04/2025 08:50:04	793,160	I A SA LTDA
04/04/2025 08:53:48	793,170	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA
04/04/2025 08:50:04	830,000	30.683.427 JONDRES DA SILVA ROCHA
04/04/2025 08:50:04	834,000	DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA
04/04/2025 08:50:04	834,900	JC BRITO COMERCIO LTDA
04/04/2025 08:50:04	834,900	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA
04/04/2025 08:50:04	834,900	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA
04/04/2025 08:50:04	834,900	I DE S CARDOSO PAPELARIA ME

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 023/2025

**LOTES / ITENS**

Nº 0033

Situação: VENCEDOR

Descrição: NOTBOOK TIPO 1: Linha do processador Core i3, Memória RAM 8GB, 2.666 MHz,

Quantidade: 18

Valor: 79.949,88

Vencedor I DE S CARDOSO PAPELARIA ME

08.612.410/0001-03

Valor:

3.331,230

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
DISTRIBUIDORA DE ELETRO E Fabricante/Marca: LENOVO	4.441,000	79.938,000	03/04/2025 23:31:32	CLASSIFICADA
J BRITO COMERCIO LTDA Fabricante/Marca: arcer	4.441,660	79.949,880	04/04/2025 06:51:20	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA E Fabricante/Marca: Samsung Book 4	4.441,660	79.949,880	03/04/2025 15:38:52	CLASSIFICADA
I A SA LTDA Fabricante/Marca: ASUS	4.219,580	75.952,440	01/04/2025 10:21:46	CLASSIFICADA
I DE S CARDOSO PAPELARIA ME Fabricante/Marca: ACER	4.441,660	79.949,880	01/04/2025 19:15:43	CLASSIFICADA
OPLANTECH LTDA Fabricante/Marca: positivo	3.331,250	59.962,500	04/04/2025 07:12:50	CLASSIFICADA
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: SAMSUNG	4.441,660	79.949,880	03/04/2025 15:34:38	CLASSIFICADA
30.683.427 JONDRES DA SILVA Fabricante/Marca: LENOVO	4.440,000	79.920,000	03/04/2025 19:56:22	CLASSIFICADA
4U DIGITAL COMERCIO E SERVICOS Fabricante/Marca: acer/A315-510P-34XC	4.441,000	79.938,000	03/04/2025 18:15:11	CLASSIFICADA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 023/2025

**CLASSIFICAÇÃO**

Empresa	Situação	Valor
1 DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA	DESCCLASSIFICADO	3.330,000
2 I DE S CARDOSO PAPELARIA ME	VENCEDOR	3.331,230
3 JC BRITO COMERCIO LTDA	DESCCLASSIFICADO	3.331,240
4 COPLANTECH LTDA	DESCCLASSIFICADO	3.331,250
5 DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE	DESCCLASSIFICADO	3.331,260
6 4U DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA	DESCCLASSIFICADO	4.050,000
7 30.683.427 JONDRES DA SILVA ROCHA	DESCCLASSIFICADO	4.100,000
8 I A SA LTDA	DESCCLASSIFICADO	4.219,580
9 ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	DESCCLASSIFICADO	4.219,590

DISPUTA

ata/Hora Lance	Valor	Empresa
04/04/2025 08:59:19	3.330,000	DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA
04/04/2025 08:57:08	3.331,230	I DE S CARDOSO PAPELARIA ME
04/04/2025 08:50:39	3.331,240	JC BRITO COMERCIO LTDA
04/04/2025 08:50:36	3.331,250	COPLANTECH LTDA
04/04/2025 08:58:50	3.331,260	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA
04/04/2025 08:59:17	4.050,000	4U DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA
04/04/2025 08:56:41	4.100,000	30.683.427 JONDRES DA SILVA ROCHA
04/04/2025 08:54:14	4.200,000	4U DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA
04/04/2025 08:50:36	4.219,580	I A SA LTDA
04/04/2025 08:53:53	4.219,590	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA
04/04/2025 08:50:36	4.440,000	30.683.427 JONDRES DA SILVA ROCHA
04/04/2025 08:50:36	4.441,000	4U DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA
1/04/2025 08:50:36	4.441,000	DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA
04/04/2025 08:50:36	4.441,660	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA
04/04/2025 08:50:36	4.441,660	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA
04/04/2025 08:50:36	4.441,660	JC BRITO COMERCIO LTDA
04/04/2025 08:50:36	4.441,660	I DE S CARDOSO PAPELARIA ME

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 023/2025



LOTES / ITENS

Nº 0034

Situação: VENCEDOR

Descrição: NOTBOOK TIPO 2: Linha do processador Core i5, Memória RAM 16GB, 2.666 MHz,

Quantidade: 10

Valor: 69.133,30

Vencedor I DE S CARDOSO PAPELARIA ME

08.612.410/0001-03

Valor:

5.184,980

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
DISTRIBUIDORA DE ELETRO E Fabricante/Marca: LENOVO	6.913,000	69.130,000	03/04/2025 23:31:40	CLASSIFICADA
C BRITO COMERCIO LTDA Fabricante/Marca: arcer	6.913,330	69.133,300	04/04/2025 06:51:45	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA E Fabricante/Marca: Samsung Book 4	6.913,330	69.133,300	03/04/2025 15:39:00	CLASSIFICADA
I A SA LTDA Fabricante/Marca: ASUS	6.567,660	65.676,600	01/04/2025 10:22:00	CLASSIFICADA
I DE S CARDOSO PAPELARIA ME Fabricante/Marca: ACER	6.913,330	69.133,300	01/04/2025 19:16:01	CLASSIFICADA
DOPLANTECH LTDA Fabricante/Marca: positivo	5.185,000	51.850,000	04/04/2025 07:13:04	CLASSIFICADA
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: DELL	6.913,330	69.133,300	03/04/2025 15:34:50	CLASSIFICADA
30.683.427 JONDRES DA SILVA Fabricante/Marca: ACER	6.900,000	69.000,000	03/04/2025 19:57:05	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA	DESCCLASSIFICADO	5.179,000

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 023/2025



Empresa	Situação	Valor
2 I DE S CARDOSO PAPELARIA ME	VENCEDOR	5.184,980
3 JC BRITO COMERCIO LTDA	DESCCLASSIFICADO	5.184,990
4 COPLANTECH LTDA	DESCCLASSIFICADO	5.185,000
5 DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE	DESCCLASSIFICADO	5.185,900
6 30.683.427 JONDRES DA SILVA ROCHA	DESCCLASSIFICADO	5.900,000
7 I A SA LTDA	DESCCLASSIFICADO	6.567,660
8 ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	DESCCLASSIFICADO	6.567,670

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
04/04/2025 08:59:39	5.179,000	DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA
04/04/2025 08:57:31	5.184,980	I DE S CARDOSO PAPELARIA ME
04/04/2025 08:50:58	5.184,990	JC BRITO COMERCIO LTDA
04/04/2025 08:50:38	5.185,000	COPLANTECH LTDA
04/04/2025 08:59:01	5.185,900	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA
04/04/2025 08:59:34	5.189,000	DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA
04/04/2025 08:56:50	5.900,000	30.683.427 JONDRES DA SILVA ROCHA
04/04/2025 08:50:38	6.567,660	I A SA LTDA
04/04/2025 08:53:59	6.567,670	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA
04/04/2025 08:50:38	6.900,000	30.683.427 JONDRES DA SILVA ROCHA
04/04/2025 08:50:38	6.913,000	DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA
04/04/2025 08:50:38	6.913,330	JC BRITO COMERCIO LTDA
04/04/2025 08:50:38	6.913,330	I DE S CARDOSO PAPELARIA ME
04/04/2025 08:50:38	6.913,330	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA
04/04/2025 08:50:38	6.913,330	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 023/2025

**LOTES / ITENS**

Nº 0035

Situação: VENCEDOR

Descrição: NOTBOOK TIPO 3: Linha do processador Core i7 velocidade minima 1,7 GHz - 10

Quantidade: 10

Valor: 79.300,00

Vencedor I DE S CARDOSO PAPELARIA ME

08.612.410/0001-03

Valor:

5.987,100

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
DISTRIBUIDORA DE ELETRO E Fabricante/Marca: LENOVO	7.890,000	78.900,000	03/04/2025 23:31:48	CLASSIFICADA
BRITO COMERCIO LTDA Fabricante/Marca: arcer	7.930,000	79.300,000	04/04/2025 06:51:59	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA E Fabricante/Marca: Samsung Book 4	7.930,000	79.300,000	03/04/2025 15:39:17	CLASSIFICADA
I A SA LTDA Fabricante/Marca: ASUS	7.533,500	75.335,000	01/04/2025 10:22:16	CLASSIFICADA
I DE S CARDOSO PAPELARIA ME Fabricante/Marca: ACER	7.930,000	79.300,000	01/04/2025 19:16:11	CLASSIFICADA
COPLANTECH LTDA Fabricante/Marca: positivo	5.947,500	59.475,000	04/04/2025 07:13:17	CLASSIFICADA
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: DELL	7.930,000	79.300,000	03/04/2025 15:35:05	CLASSIFICADA
30.683.427 JONDRES DA SILVA Fabricante/Marca: acer	7.900,000	79.000,000	03/04/2025 19:57:27	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 30.683.427 JONDRES DA SILVA ROCHA	DESCCLASSIFICADO	5.945,000

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 023/2025



Empresa	Situação	Valor
2 DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA	DESCCLASSIFICADO	5.946,000
3 JC BRITO COMERCIO LTDA	DESCCLASSIFICADO	5.947,490
4 COPLANTECH LTDA	DESCCLASSIFICADO	5.947,500
5 DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE	DESCCLASSIFICADO	5.947,510
6 I DE S CARDOSO PAPELARIA ME	VENCEDOR	5.987,100
7 I A SA LTDA	DESCCLASSIFICADO	7.533,500
8 ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	DESCCLASSIFICADO	7.533,590

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
04/04/2025 09:02:03	5.945,000	30.683.427 JONDRES DA SILVA ROCHA
04/04/2025 09:00:13	5.946,000	DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA
1/04/2025 08:57:22	5.947,000	30.683.427 JONDRES DA SILVA ROCHA
04/04/2025 08:51:09	5.947,490	JC BRITO COMERCIO LTDA
04/04/2025 08:50:40	5.947,500	COPLANTECH LTDA
04/04/2025 08:59:14	5.947,510	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA
04/04/2025 08:58:00	5.987,100	I DE S CARDOSO PAPELARIA ME
04/04/2025 08:57:08	6.100,000	30.683.427 JONDRES DA SILVA ROCHA
04/04/2025 08:56:20	6.500,000	30.683.427 JONDRES DA SILVA ROCHA
04/04/2025 08:50:40	7.533,500	I A SA LTDA
04/04/2025 08:54:05	7.533,590	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA
04/04/2025 08:50:40	7.890,000	DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA
04/04/2025 08:50:40	7.900,000	30.683.427 JONDRES DA SILVA ROCHA
04/04/2025 08:50:40	7.930,000	I DE S CARDOSO PAPELARIA ME
04/04/2025 08:50:40	7.930,000	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA
1/04/2025 08:50:40	7.930,000	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA
04/04/2025 08:50:40	7.930,000	JC BRITO COMERCIO LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 023/2025



LOTES / ITENS

Nº 0036

Situação: VENCEDOR

Descrição: Pen drive 16 GB

Quantidade: 200

Valor: 10.230,00

Vencedor I DE S CARDOSO PAPELARIA ME

08.612.410/0001-03

Valor:

38,600

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
DISTRIBUIDORA DE ELETRO E Fabricante/Marca: MULTI	51,000	10.200,000	03/04/2025 23:31:57	CLASSIFICADA
... BRITO COMERCIO LTDA Fabricante/Marca: sandisk	51,150	10.230,000	04/04/2025 06:52:35	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA E Fabricante/Marca: Multi PD588	51,150	10.230,000	03/04/2025 15:39:30	CLASSIFICADA
I A SA LTDA Fabricante/Marca: GOLDENTEC	48,590	9.718,000	01/04/2025 10:22:31	CLASSIFICADA
I DE S CARDOSO PAPELARIA ME Fabricante/Marca: MULTILASER	51,150	10.230,000	01/04/2025 19:16:29	CLASSIFICADA
... OPLANTECH LTDA Fabricante/Marca: mutilaser	38,360	7.672,000	04/04/2025 07:13:47	CLASSIFICADA
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: MULTILASER	51,150	10.230,000	03/04/2025 15:35:16	CLASSIFICADA
30.683.427 JONDRES DA SILVA Fabricante/Marca: SANDISK	50,000	10.000,000	03/04/2025 20:00:35	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA	DESCCLASSIFICADO	38,000

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 023/2025



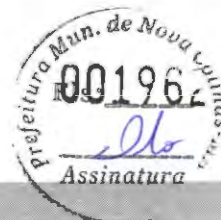
Empresa	Situação	Valor
2 JC BRITO COMERCIO LTDA	DESCCLASSIFICADO	38,350
3 COPLANTECH LTDA	DESCCLASSIFICADO	38,360
4 I DE S CARDOSO PAPELARIA ME	VENCEDOR	38,600
5 DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE	DESCCLASSIFICADO	39,370
6 I A SA LTDA	DESCCLASSIFICADO	48,590
7 ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	DESCCLASSIFICADO	48,600
8 30.683.427 JONDRES DA SILVA ROCHA	DESCCLASSIFICADO	50,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
04/04/2025 09:00:26	38,000	DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA
04/04/2025 08:51:20	38,350	JC BRITO COMERCIO LTDA
4/04/2025 08:50:42	38,360	COPLANTECH LTDA
04/04/2025 08:58:11	38,600	I DE S CARDOSO PAPELARIA ME
04/04/2025 08:59:20	39,370	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA
04/04/2025 08:50:42	48,590	I A SA LTDA
04/04/2025 08:54:15	48,600	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA
04/04/2025 08:50:42	50,000	30.683.427 JONDRES DA SILVA ROCHA
04/04/2025 08:50:42	51,000	DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA
04/04/2025 08:50:42	51,150	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA
04/04/2025 08:50:42	51,150	JC BRITO COMERCIO LTDA
04/04/2025 08:50:42	51,150	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA
04/04/2025 08:50:42	51,150	I DE S CARDOSO PAPELARIA ME

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 023/2025

**LOTES / ITENS**

Nº 0037

Situação: VENCEDOR

Descrição: Pen drive 32 GB

Quantidade: 200

Valor: 13.444,00

Vencedor I DE S CARDOSO PAPELARIA ME

08.612.410/0001-03

Valor:

50,720

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
DISTRIBUIDORA DE ELETRO E Fabricante/Marca: MULTI	67,000	13.400,000	03/04/2025 23:32:08	CLASSIFICADA
J C BRITO COMERCIO LTDA Fabricante/Marca: sandisk	67,220	13.444,000	04/04/2025 06:52:46	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA E Fabricante/Marca: Multi PD589	67,220	13.444,000	03/04/2025 15:39:43	CLASSIFICADA
I A SA LTDA Fabricante/Marca: GOLDENTEC	63,860	12.772,000	01/04/2025 10:22:43	CLASSIFICADA
I DE S CARDOSO PAPELARIA ME Fabricante/Marca: MULTILASER	67,220	13.444,000	01/04/2025 19:16:38	CLASSIFICADA
COPLANTECH LTDA Fabricante/Marca: mutilaser	50,420	10.084,000	04/04/2025 07:13:56	CLASSIFICADA
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: MULTILASER	67,220	13.444,000	03/04/2025 15:35:26	CLASSIFICADA
30.683.427 JONDRES DA SILVA Fabricante/Marca: SANDISK	67,000	13.400,000	03/04/2025 20:00:48	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA	DESCCLASSIFICADO	49,000

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 023/2025



Empresa	Situação	Valor
2 JC BRITO COMERCIO LTDA	DESCCLASSIFICADO	50,410
3 COPLANTECH LTDA	DESCCLASSIFICADO	50,420
4 DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE	DESCCLASSIFICADO	50,430
5 I DE S CARDOSO PAPELARIA ME	VENCEDOR	50,720
6 I A SA LTDA	DESCCLASSIFICADO	63,860
7 ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	DESCCLASSIFICADO	63,870
8 30.683.427 JONDRES DA SILVA ROCHA	DESCCLASSIFICADO	67,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
04/04/2025 09:00:34	49,000	DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA
04/04/2025 08:51:28	50,410	JC BRITO COMERCIO LTDA
/04/2025 08:50:45	50,420	COPLANTECH LTDA
04/04/2025 08:59:28	50,430	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA
04/04/2025 08:58:33	50,720	I DE S CARDOSO PAPELARIA ME
04/04/2025 08:50:45	63,860	I A SA LTDA
04/04/2025 08:54:19	63,870	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA
04/04/2025 08:50:45	67,000	DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA
04/04/2025 08:50:45	67,000	30.683.427 JONDRES DA SILVA ROCHA
04/04/2025 08:50:45	67,220	I DE S CARDOSO PAPELARIA ME
04/04/2025 08:50:45	67,220	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA
04/04/2025 08:50:45	67,220	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA
04/04/2025 08:50:45	67,220	JC BRITO COMERCIO LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 023/2025

**LOTES / ITENS**

Nº 0038

Situação: VENCEDOR

Descrição: Pen drive 8 GB

Quantidade: 150

Valor: 5.862,00

Vencedor I DE S CARDOSO PAPELARIA ME

08.612.410/0001-03

Valor:

29,470

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
DISTRIBUIDORA DE ELETRO E Fabricante/Marca: MULTI	39,000	5.850,000	03/04/2025 23:32:16	CLASSIFICADA
BRITO COMERCIO LTDA Fabricante/Marca: sandisk	39,080	5.862,000	04/04/2025 06:52:56	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA E Fabricante/Marca: Multi PD587	39,080	5.862,000	03/04/2025 15:39:53	CLASSIFICADA
I A SA LTDA Fabricante/Marca: GOLDENTEC	37,130	5.569,500	01/04/2025 10:22:55	CLASSIFICADA
I DE S CARDOSO PAPELARIA ME Fabricante/Marca: MULTILASER	39,080	5.862,000	01/04/2025 19:16:49	CLASSIFICADA
COPLANTECH LTDA Fabricante/Marca: mutilaser	29,310	4.396,500	04/04/2025 07:14:04	CLASSIFICADA
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: MULTILASER	39,080	5.862,000	03/04/2025 15:35:38	CLASSIFICADA
30.683.427 JONDRES DA SILVA Fabricante/Marca: SANDISK	39,000	5.850,000	03/04/2025 20:01:10	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA	DESCCLASSIFICADO	29,250

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 023/2025



Empresa	Situação	Valor
2 JC BRITO COMERCIO LTDA	DECLASSIFICADO	29,300
3 COPLANTECH LTDA	DECLASSIFICADO	29,310
4 DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE	DECLASSIFICADO	29,320
5 I DE S CARDOSO PAPELARIA ME	VENCEDOR	29,470
6 I A SA LTDA	DECLASSIFICADO	37,130
7 ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	DECLASSIFICADO	37,140
8 30.683.427 JONDRES DA SILVA ROCHA	DECLASSIFICADO	39,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
04/04/2025 09:00:50	29,250	DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA
04/04/2025 08:51:37	29,300	JC BRITO COMERCIO LTDA
04/04/2025 08:50:47	29,310	COPLANTECH LTDA
04/04/2025 08:59:35	29,320	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA
04/04/2025 08:58:43	29,470	I DE S CARDOSO PAPELARIA ME
04/04/2025 08:50:47	37,130	I A SA LTDA
04/04/2025 08:54:26	37,140	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA
04/04/2025 08:50:47	39,000	DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA
04/04/2025 08:50:47	39,000	30.683.427 JONDRES DA SILVA ROCHA
04/04/2025 08:50:47	39,080	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA
04/04/2025 08:50:47	39,080	I DE S CARDOSO PAPELARIA ME
04/04/2025 08:50:47	39,080	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA
04/04/2025 08:50:47	39,080	JC BRITO COMERCIO LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 023/2025



LOTES / ITENS

Nº 0039

Situação: VENCEDOR

Descrição: Refil para impressora Epson 3110

Quantidade: 60

Valor: 4.182,00

Vencedor I DE S CARDOSO PAPELARIA ME

08.612.410/0001-03

Valor:

52,260

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
DISTRIBUIDORA DE ELETRO E Fabricante/Marca: PREMIUN	69,000	4.140,000	03/04/2025 23:32:25	CLASSIFICADA
... BRITO COMERCIO LTDA Fabricante/Marca: bulk	69,700	4.182,000	04/04/2025 06:54:08	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA E Fabricante/Marca: Aston	69,700	4.182,000	03/04/2025 15:40:07	CLASSIFICADA
N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS Fabricante/Marca: MICROJET/DSI	69,000	4.140,000	03/04/2025 12:45:56	CLASSIFICADA
I A SA LTDA Fabricante/Marca: EPSON	66,220	3.973,200	01/04/2025 10:23:10	CLASSIFICADA
... DE S CARDOSO PAPELARIA ME Fabricante/Marca: X-FULL	69,700	4.182,000	01/04/2025 19:17:09	CLASSIFICADA
COPLANTECH LTDA Fabricante/Marca: epson	52,280	3.136,800	04/04/2025 07:14:14	CLASSIFICADA
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: MASTERPRINT	69,700	4.182,000	03/04/2025 15:35:51	CLASSIFICADA
30.683.427 JONDRES DA SILVA Fabricante/Marca: espon	69,000	4.140,000	03/04/2025 20:02:50	CLASSIFICADA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 023/2025

**CLASSIFICAÇÃO**

Empresa	Situação	Valor
1 N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS	DESCCLASSIFICADO	35,000
2 DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA	DESCCLASSIFICADO	39,000
3 I DE S CARDOSO PAPELARIA ME	VENCEDOR	52,260
4 JC BRITO COMERCIO LTDA	DESCCLASSIFICADO	52,270
5 COPLANTECH LTDA	DESCCLASSIFICADO	52,280
6 DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE	DESCCLASSIFICADO	52,290
7 I A SA LTDA	DESCCLASSIFICADO	66,220
8 ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	DESCCLASSIFICADO	66,230
9 30.683.427 JONDRES DA SILVA ROCHA	DESCCLASSIFICADO	69,000

DISPUTA

ata/Hora Lance	Valor	Empresa
04/04/2025 09:05:14	35,000	N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
04/04/2025 09:04:38	39,000	DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA
04/04/2025 09:03:09	40,000	N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
04/04/2025 09:02:54	44,000	DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA
04/04/2025 09:02:26	45,000	N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
04/04/2025 09:00:56	49,000	DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA
04/04/2025 08:51:24	51,000	N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
04/04/2025 08:59:14	52,260	I DE S CARDOSO PAPELARIA ME
04/04/2025 08:51:52	52,270	JC BRITO COMERCIO LTDA
04/04/2025 08:50:49	52,280	COPLANTECH LTDA
04/04/2025 08:59:49	52,290	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA
04/04/2025 08:50:49	66,220	I A SA LTDA
4/04/2025 08:54:32	66,230	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA
04/04/2025 08:50:49	69,000	30.683.427 JONDRES DA SILVA ROCHA
04/04/2025 08:50:49	69,000	DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA
04/04/2025 08:50:49	69,000	N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
04/04/2025 08:50:49	69,700	JC BRITO COMERCIO LTDA
04/04/2025 08:50:49	69,700	I DE S CARDOSO PAPELARIA ME
04/04/2025 08:50:49	69,700	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA
04/04/2025 08:50:49	69,700	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA

**LOTES / ITENS**

Nº 0040

Situação: VENCEDOR

Descrição: Refil para impressora Epson 3150

Quantidade: 80

Valor: 6.409,60

Vencedor I DE S CARDOSO PAPELARIA ME

08.612.410/0001-03

Valor:

60,070

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
DISTRIBUIDORA DE ELETRO E Fabricante/Marca: PREMIUN	79,000	6.320,000	03/04/2025 23:32:35	CLASSIFICADA
J J BRITO COMERCIO LTDA Fabricante/Marca: bulk	80,120	6.409,600	04/04/2025 06:54:19	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA E Fabricante/Marca: Aston	80,120	6.409,600	03/04/2025 15:40:19	CLASSIFICADA
N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS Fabricante/Marca: MICROJET/DSI	80,000	6.400,000	03/04/2025 12:46:11	CLASSIFICADA
I A SA LTDA Fabricante/Marca: EPSON	76,110	6.088,800	01/04/2025 10:23:20	CLASSIFICADA
I DE S CARDOSO PAPELARIA ME Fabricante/Marca: X-FULL	80,120	6.409,600	01/04/2025 19:17:19	CLASSIFICADA
COPLANTECH LTDA Fabricante/Marca: epson	60,090	4.807,200	04/04/2025 07:14:25	CLASSIFICADA
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: MASTERPRINT	80,120	6.409,600	03/04/2025 15:36:02	CLASSIFICADA
30.683.427 JONDRES DA SILVA Fabricante/Marca: espon	80,000	6.400,000	03/04/2025 20:03:00	CLASSIFICADA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 023/2025

**CLASSIFICAÇÃO**

Empresa	Situação	Valor
1 N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS	DESCCLASSIFICADO	45,000
2 DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA	DESCCLASSIFICADO	49,000
3 I DE S CARDOSO PAPELARIA ME	VENCEDOR	60,070
4 JC BRITO COMERCIO LTDA	DESCCLASSIFICADO	60,080
5 COPLANTECH LTDA	DESCCLASSIFICADO	60,090
6 DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE	DESCCLASSIFICADO	60,100
7 I A SA LTDA	DESCCLASSIFICADO	76,110
8 ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	DESCCLASSIFICADO	76,120
9 30.683.427 JONDRES DA SILVA ROCHA	DESCCLASSIFICADO	80,000

DISPUTA

ata/Hora Lance	Valor	Empresa
04/04/2025 09:05:20	45,000	N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
04/04/2025 09:04:43	49,000	DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA
04/04/2025 09:03:13	50,000	N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
04/04/2025 09:02:57	54,000	DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA
04/04/2025 09:02:47	55,000	N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
04/04/2025 09:01:00	59,000	DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA
04/04/2025 08:59:24	60,070	I DE S CARDOSO PAPELARIA ME
04/04/2025 08:52:06	60,080	JC BRITO COMERCIO LTDA
04/04/2025 08:51:34	60,090	COPLANTECH LTDA
04/04/2025 08:59:55	60,100	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA
04/04/2025 08:51:34	76,110	I A SA LTDA
04/04/2025 08:54:36	76,120	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA
4/04/2025 08:51:34	79,000	DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA
04/04/2025 08:51:34	80,000	N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
04/04/2025 08:51:34	80,000	30.683.427 JONDRES DA SILVA ROCHA
04/04/2025 08:51:34	80,120	JC BRITO COMERCIO LTDA
04/04/2025 08:51:34	80,120	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA
04/04/2025 08:51:34	80,120	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA
04/04/2025 08:51:34	80,120	I DE S CARDOSO PAPELARIA ME

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 023/2025



LOTES / ITENS

Nº 0041

Situação: VENCEDOR

Descrição: Refil Para impressora EPson L380

Quantidade: 150

Valor: 11.925,00

Vencedor I DE S CARDOSO PAPELARIA ME

08.612.410/0001-03

Valor:

59,610

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
DISTRIBUIDORA DE ELETRO E Fabricante/Marca: PREMIUN	79,000	11.850,000	03/04/2025 23:34:27	CLASSIFICADA
BRITO COMERCIO LTDA Fabricante/Marca: bulk	79,500	11.925,000	04/04/2025 06:54:35	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA E Fabricante/Marca: Aston	79,500	11.925,000	03/04/2025 15:40:32	CLASSIFICADA
N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS Fabricante/Marca: MICROJET/DSI	79,000	11.850,000	03/04/2025 12:46:32	CLASSIFICADA
I A SA LTDA Fabricante/Marca: EPSON	75,530	11.329,500	01/04/2025 10:23:47	CLASSIFICADA
DE S CARDOSO PAPELARIA ME Fabricante/Marca: X-FULL	79,500	11.925,000	01/04/2025 19:17:58	CLASSIFICADA
COPLANTECH LTDA Fabricante/Marca: Epson	59,630	8.944,500	04/04/2025 07:14:42	CLASSIFICADA
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: MASTERPRINT	79,500	11.925,000	03/04/2025 15:36:17	CLASSIFICADA
30.683.427 JONDRES DA SILVA Fabricante/Marca: espon	79,000	11.850,000	03/04/2025 20:04:15	CLASSIFICADA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 023/2025



CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS	DESCCLASSIFICADO	45,000
2 DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA	DESCCLASSIFICADO	49,000
3 I DE S CARDOSO PAPELARIA ME	VENCEDOR	59,610
4 JC BRITO COMERCIO LTDA	DESCCLASSIFICADO	59,620
5 COPLANTECH LTDA	DESCCLASSIFICADO	59,630
6 DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE	DESCCLASSIFICADO	59,640
7 30.683.427 JONDRES DA SILVA ROCHA	DESCCLASSIFICADO	60,000
8 I A SA LTDA	DESCCLASSIFICADO	75,530
9 ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	DESCCLASSIFICADO	75,540

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
04/04/2025 09:13:43	45,000	N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
04/04/2025 09:13:20	49,000	DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA
04/04/2025 09:11:54	50,000	N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
04/04/2025 09:11:03	54,000	DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA
04/04/2025 09:02:56	55,000	N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
04/04/2025 09:01:45	59,610	I DE S CARDOSO PAPELARIA ME
04/04/2025 09:01:37	59,620	JC BRITO COMERCIO LTDA
04/04/2025 09:01:17	59,630	COPLANTECH LTDA
04/04/2025 09:11:15	59,640	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA
04/04/2025 09:09:32	60,000	30.683.427 JONDRES DA SILVA ROCHA
04/04/2025 09:04:26	75,000	30.683.427 JONDRES DA SILVA ROCHA
04/04/2025 09:01:17	75,530	I A SA LTDA
4/04/2025 09:03:16	75,540	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA
04/04/2025 09:01:17	79,000	N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
04/04/2025 09:01:17	79,000	DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA
04/04/2025 09:01:17	79,000	30.683.427 JONDRES DA SILVA ROCHA
04/04/2025 09:01:17	79,500	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA
04/04/2025 09:01:17	79,500	JC BRITO COMERCIO LTDA
04/04/2025 09:01:17	79,500	I DE S CARDOSO PAPELARIA ME
04/04/2025 09:01:17	79,500	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 023/2025



LOTES / ITENS

Nº 0042

Situação: VENCEDOR

Descrição: ROTEADOR GROOVE A-52HPN DUAL BAND COM ANTENA, 15DBI

Quantidade: 6

Valor: 7.893,00

Vencedor I DE S CARDOSO PAPELARIA ME

08.612.410/0001-03

Valor:

986,610

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
DISTRIBUIDORA DE ELETRO E Fabricante/Marca: MICRO TIK	1.315,000	7.890,000	03/04/2025 23:34:35	CLASSIFICADA
J BRITO COMERCIO LTDA Fabricante/Marca: tp-link	1.315,500	7.893,000	04/04/2025 06:56:56	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA E Fabricante/Marca: Mikrotik A-52HPACN	1.315,500	7.893,000	03/04/2025 15:40:44	CLASSIFICADA
I A SA LTDA Fabricante/Marca: MIKROTIK	1.249,730	7.498,380	01/04/2025 10:24:11	CLASSIFICADA
I DE S CARDOSO PAPELARIA ME Fabricante/Marca: MIKROTIC	1.315,500	7.893,000	01/04/2025 19:18:19	CLASSIFICADA
COPLANTECH LTDA Fabricante/Marca: sms	986,630	5.919,780	04/04/2025 07:14:53	CLASSIFICADA
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: MIKROTIK	1.315,500	7.893,000	03/04/2025 15:36:29	CLASSIFICADA
30.683.427 JONDRES DA SILVA Fabricante/Marca: MIKROTIK	1.310,000	7.860,000	03/04/2025 20:08:51	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 I DE S CARDOSO PAPELARIA ME	VENCEDOR	986,610

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 023/2025



Empresa	Situação	Valor
2 JC BRITO COMERCIO LTDA	DESCCLASSIFICADO	986,620
3 COPLANTECH LTDA	DESCCLASSIFICADO	986,630
4 DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE	DESCCLASSIFICADO	986,640
5 30.683.427 JONDRES DA SILVA ROCHA	DESCCLASSIFICADO	1.000,000
6 DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA	DESCCLASSIFICADO	1.199,000
7 I A SA LTDA	DESCCLASSIFICADO	1.249,730
8 ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	DESCCLASSIFICADO	1.249,740

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
04/04/2025 09:01:56	986,610	I DE S CARDOSO PAPELARIA ME
04/04/2025 09:01:46	986,620	JC BRITO COMERCIO LTDA
04/04/2025 09:01:19	986,630	COPLANTECH LTDA
04/04/2025 09:11:22	986,640	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA
04/04/2025 09:04:35	1.000,000	30.683.427 JONDRES DA SILVA ROCHA
04/04/2025 09:09:51	1.199,000	DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA
04/04/2025 09:01:19	1.249,730	I A SA LTDA
04/04/2025 09:03:24	1.249,740	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA
04/04/2025 09:01:19	1.310,000	30.683.427 JONDRES DA SILVA ROCHA
04/04/2025 09:01:19	1.315,000	DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA
04/04/2025 09:01:19	1.315,500	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA
04/04/2025 09:01:19	1.315,500	I DE S CARDOSO PAPELARIA ME
04/04/2025 09:01:19	1.315,500	JC BRITO COMERCIO LTDA
04/04/2025 09:01:19	1.315,500	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 023/2025



LOTES / ITENS

Nº 0043 Situação: VENCEDOR
Descrição: ROTEADOR TIPO 01: Interface: 4 Portas LAN10/100Mbps, 1 Porta WAN 100/1000Mbps,
Quantidade: 30
Valor: 14.700,00
Vencedor I DE S CARDOSO PAPELARIA ME 08.612.410/0001-03 Valor: 369,900

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
DISTRIBUIDORA DE ELETRO E Fabricante/Marca: INTELBRAS	490,000	14.700,000	03/04/2025 23:34:43	CLASSIFICADA
JC BRITO COMERCIO LTDA Fabricante/Marca: tp-link	49,000	1.470,000	04/04/2025 06:57:11	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA E Fabricante/Marca: Intelbras W5-1200F	490,000	14.700,000	03/04/2025 15:40:58	CLASSIFICADA
I A SA LTDA Fabricante/Marca: INTELBRAS	465,500	13.965,000	01/04/2025 10:24:24	CLASSIFICADA
I DE S CARDOSO PAPELARIA ME Fabricante/Marca: INTELBRAS	490,000	14.700,000	01/04/2025 19:18:32	CLASSIFICADA
COPLANTECH LTDA Fabricante/Marca: sms	367,500	11.025,000	04/04/2025 07:15:09	CLASSIFICADA
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: TP-LINK	490,000	14.700,000	03/04/2025 15:36:38	CLASSIFICADA
30.683.427 JONDRES DA SILVA Fabricante/Marca: tp-link	485,000	14.550,000	03/04/2025 20:09:52	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 JC BRITO COMERCIO LTDA	DESCCLASSIFICADO	49,000

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 023/2025



Empresa	Situação	Valor
2 DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA	DESCCLASSIFICADO	365,000
3 COPLANTECH LTDA	DESCCLASSIFICADO	367,500
4 DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE	DESCCLASSIFICADO	367,510
5 I DE S CARDOSO PAPELARIA ME	VENCEDOR	369,900
6 I A SA LTDA	DESCCLASSIFICADO	465,500
7 ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	DESCCLASSIFICADO	465,510
8 30.683.427 JONDRES DA SILVA ROCHA	DESCCLASSIFICADO	467,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
04/04/2025 09:01:22	49,000	JC BRITO COMERCIO LTDA
04/04/2025 09:11:19	365,000	DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA
04/04/2025 09:01:22	367,500	COPLANTECH LTDA
04/04/2025 09:11:44	367,510	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA
04/04/2025 09:02:20	369,900	I DE S CARDOSO PAPELARIA ME
04/04/2025 09:01:22	465,500	I A SA LTDA
04/04/2025 09:03:29	465,510	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA
04/04/2025 09:10:01	467,000	30.683.427 JONDRES DA SILVA ROCHA
04/04/2025 09:01:22	485,000	30.683.427 JONDRES DA SILVA ROCHA
04/04/2025 09:01:22	490,000	I DE S CARDOSO PAPELARIA ME
04/04/2025 09:01:22	490,000	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA
04/04/2025 09:01:22	490,000	DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA
04/04/2025 09:01:22	490,000	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 023/2025

**LOTES / ITENS**

Nº 0044

Situação: VENCEDOR

Descrição: ROTEADOR TIPO 02: conexões sem fio, Velocidade wireless 1.317 Mbps, Frequências

Quantidade: 20

Valor: 10.933,20

Vencedor I DE S CARDOSO PAPELARIA ME

08.612.410/0001-03

Valor:

412,500

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
DISTRIBUIDORA DE ELETRO E Fabricante/Marca: INTELBRAS	545,000	10.900,000	03/04/2025 23:34:50	CLASSIFICADA
C BRITO COMERCIO LTDA Fabricante/Marca: tp-link	546,660	10.933,200	04/04/2025 06:57:23	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA E Fabricante/Marca: Intelbras W5-1200G	546,660	10.933,200	03/04/2025 15:41:10	CLASSIFICADA
I A SA LTDA Fabricante/Marca: INTELBRAS	519,330	10.386,600	01/04/2025 10:24:35	CLASSIFICADA
I DE S CARDOSO PAPELARIA ME Fabricante/Marca: INTELBRAS	546,660	10.933,200	01/04/2025 19:18:44	CLASSIFICADA
COPLANTECH LTDA Fabricante/Marca: sms	410,000	8.200,000	04/04/2025 07:15:17	CLASSIFICADA
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: UBIQUITI	546,660	10.933,200	03/04/2025 15:36:53	CLASSIFICADA
30.683.427 JONDRES DA SILVA Fabricante/Marca: tp-link	540,000	10.800,000	03/04/2025 20:10:38	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA	DESCCLASSIFICADO	405,000

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 023/2025



Empresa	Situação	Valor
2 JC BRITO COMERCIO LTDA	DESCCLASSIFICADO	409,990
3 COPLANTECH LTDA	DESCCLASSIFICADO	410,000
4 DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE	DESCCLASSIFICADO	411,000
5 I DE S CARDOSO PAPELARIA ME	VENCEDOR	412,500
6 30.683.427 JONDRES DA SILVA ROCHA	DESCCLASSIFICADO	499,990
7 I A SA LTDA	DESCCLASSIFICADO	519,330
8 ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	DESCCLASSIFICADO	519,340

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
04/04/2025 09:11:27	405,000	DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA
04/04/2025 09:02:20	409,990	JC BRITO COMERCIO LTDA
4/04/2025 09:01:24	410,000	COPLANTECH LTDA
04/04/2025 09:11:54	411,000	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA
04/04/2025 09:03:19	412,500	I DE S CARDOSO PAPELARIA ME
04/04/2025 09:05:21	499,990	30.683.427 JONDRES DA SILVA ROCHA
04/04/2025 09:01:24	519,330	I A SA LTDA
04/04/2025 09:03:34	519,340	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA
04/04/2025 09:01:24	540,000	30.683.427 JONDRES DA SILVA ROCHA
04/04/2025 09:01:24	545,000	DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA
04/04/2025 09:01:24	546,660	JC BRITO COMERCIO LTDA
04/04/2025 09:01:24	546,660	I DE S CARDOSO PAPELARIA ME
04/04/2025 09:01:24	546,660	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA
04/04/2025 09:01:24	546,660	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 023/2025



LOTES / ITENS

Nº 0045 Situação: VENCEDOR

Descrição: ROTEADOR TIPO 03: Roteador wifi 1200Mbps AC. Padrão IEEE 802.11a/b/g/n/ac. Wi-Fi

Quantidade: 20

Valor: 11.285,00

Vencedor I DE S CARDOSO PAPELARIA ME 08.612.410/0001-03 Valor: 426,000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
DISTRIBUIDORA DE ELETRO E Fabricante/Marca: INTELBRAS	564,000	11.280,000	03/04/2025 23:34:59	CLASSIFICADA
BRITO COMERCIO LTDA Fabricante/Marca: tp-link	564,250	11.285,000	04/04/2025 06:57:41	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA E Fabricante/Marca: Intelbras W5-1200G	564,250	11.285,000	03/04/2025 15:41:22	CLASSIFICADA
I A SA LTDA Fabricante/Marca: INTELBRAS	536,040	10.720,800	01/04/2025 10:24:47	CLASSIFICADA
I DE S CARDOSO PAPELARIA ME Fabricante/Marca: INTELBRAS	564,250	11.285,000	01/04/2025 19:18:58	CLASSIFICADA
OPLANTECH LTDA Fabricante/Marca: sms	423,190	8.463,800	04/04/2025 07:15:31	CLASSIFICADA
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: INTELBRAS	564,250	11.285,000	03/04/2025 15:37:07	CLASSIFICADA
30.683.427 JONDRES DA SILVA Fabricante/Marca: tp-link	560,000	11.200,000	03/04/2025 20:11:02	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA	DESCCLASSIFICADO	419,000

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 023/2025



Empresa	Situação	Valor
2 JC BRITO COMERCIO LTDA	DESCCLASSIFICADO	423,180
3 COPLANTECH LTDA	DESCCLASSIFICADO	423,190
4 DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE	DESCCLASSIFICADO	423,200
5 I DE S CARDOSO PAPELARIA ME	VENCEDOR	426,000
6 I A SA LTDA	DESCCLASSIFICADO	536,040
7 ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	DESCCLASSIFICADO	536,050
8 30.683.427 JONDRES DA SILVA ROCHA	DESCCLASSIFICADO	550,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
04/04/2025 09:11:32	419,000	DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA
04/04/2025 09:02:48	423,180	JC BRITO COMERCIO LTDA
04/04/2025 09:01:26	423,190	COPLANTECH LTDA
04/04/2025 09:12:30	423,200	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA
04/04/2025 09:03:32	426,000	I DE S CARDOSO PAPELARIA ME
04/04/2025 09:01:26	536,040	I A SA LTDA
04/04/2025 09:03:41	536,050	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA
04/04/2025 09:07:27	550,000	30.683.427 JONDRES DA SILVA ROCHA
04/04/2025 09:01:26	560,000	30.683.427 JONDRES DA SILVA ROCHA
04/04/2025 09:01:26	564,000	DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA
04/04/2025 09:01:26	564,250	JC BRITO COMERCIO LTDA
04/04/2025 09:01:26	564,250	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA
04/04/2025 09:01:26	564,250	I DE S CARDOSO PAPELARIA ME
04/04/2025 09:01:26	564,250	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 023/2025



LOTES / ITENS

Nº 0046

Situação: VENCEDOR

Descrição: Scanner smart, Alimentador Automático A4 / Ofício para 100 documentos, Velocidade de
Quantidade: 5

Valor: 27.592,50

Vencedor I DE S CARDOSO PAPELARIA ME

08.612.410/0001-03

Valor:

4.138,870

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
DISTRIBUIDORA DE ELETRO E Fabricante/Marca: EPSON	5.500,000	27.500,000	03/04/2025 23:35:18	CLASSIFICADA
... BRITO COMERCIO LTDA Fabricante/Marca: brother	5.518,500	27.592,500	04/04/2025 06:58:08	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA E Fabricante/Marca: Canon imageFORMULA DR-C230	5.518,500	27.592,500	03/04/2025 15:41:40	CLASSIFICADA
VETRE COMERCIO DE Fabricante/Marca: avision	5.518,400	27.592,000	03/04/2025 13:24:28	CLASSIFICADA
I A SA LTDA Fabricante/Marca: CANON	5.242,580	26.212,900	01/04/2025 10:25:07	CLASSIFICADA
. DE S CARDOSO PAPELARIA ME Fabricante/Marca: FUJITSU	5.518,500	27.592,500	01/04/2025 19:19:21	CLASSIFICADA
COPLANTECH LTDA Fabricante/Marca: hp	4.138,880	20.694,400	04/04/2025 07:15:45	CLASSIFICADA
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: FUJITSU	5.518,100	27.590,500	03/04/2025 15:37:19	CLASSIFICADA
30.683.427 JONDRES DA SILVA Fabricante/Marca: Brother	5.500,000	27.500,000	03/04/2025 20:12:40	CLASSIFICADA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 023/2025



Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
4U DIGITAL COMERCIO E SERVICOS	5.518,000	27.590,000	03/04/2025 18:16:39	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: Epson/ DS-870				

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 VETRE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E	DESCCLASSIFICADO	2.900,000
2 4U DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA	DESCCLASSIFICADO	2.999,000
3 JC BRITO COMERCIO LTDA	DESCCLASSIFICADO	4.138,860
4 I DE S CARDOSO PAPELARIA ME	VENCEDOR	4.138,870
5 COPLANTECH LTDA	DESCCLASSIFICADO	4.138,880
6 DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE	DESCCLASSIFICADO	4.138,890
7 30.683.427 JONDRES DA SILVA ROCHA	DESCCLASSIFICADO	4.200,000
8 DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA	DESCCLASSIFICADO	4.690,000
9 I A SA LTDA	DESCCLASSIFICADO	5.242,580
10 ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	DESCCLASSIFICADO	5.242,590

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
04/04/2025 09:29:16	2.900,000	VETRE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE
04/04/2025 09:28:33	2.999,000	4U DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA
04/04/2025 09:22:04	3.000,000	VETRE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE
04/04/2025 09:27:29	3.084,000	4U DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA
04/04/2025 09:25:41	3.086,000	4U DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA
04/04/2025 09:24:19	3.087,000	4U DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA
04/04/2025 09:23:27	3.089,000	4U DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA
04/04/2025 09:21:50	3.090,000	4U DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA
04/04/2025 09:21:28	3.100,000	VETRE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE
04/04/2025 09:20:28	3.198,000	4U DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA
04/04/2025 09:19:18	3.200,000	VETRE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE
04/04/2025 09:18:11	3.250,000	4U DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA
04/04/2025 09:17:49	3.300,000	VETRE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE
04/04/2025 09:17:35	3.395,000	4U DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA
04/04/2025 09:17:15	3.400,000	VETRE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE
04/04/2025 09:16:57	3.498,000	4U DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA
04/04/2025 09:16:44	3.500,000	VETRE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE
04/04/2025 09:16:37	3.598,000	4U DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA
04/04/2025 09:16:20	3.600,000	VETRE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE
04/04/2025 09:16:08	3.690,000	4U DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 023/2025



Data/Hora Lance	Valor	Empresa
04/04/2025 09:15:55	3.700,000	VETRE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE
04/04/2025 09:15:42	3.789,000	4U DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA
04/04/2025 09:14:51	3.800,000	VETRE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE
04/04/2025 09:14:29	3.895,000	4U DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA
04/04/2025 09:14:15	3.900,000	VETRE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE
04/04/2025 09:14:07	3.999,000	4U DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA
04/04/2025 09:13:38	4.000,000	VETRE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE
04/04/2025 09:04:52	4.100,000	4U DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA
04/04/2025 09:03:02	4.138,860	JC BRITO COMERCIO LTDA
04/04/2025 09:02:37	4.138,870	I DE S CARDOSO PAPELARIA ME
04/04/2025 09:01:28	4.138,880	COPLANTECH LTDA
04/04/2025 09:12:49	4.138,890	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA
04/04/2025 09:12:12	4.200,000	30.683.427 JONDRES DA SILVA ROCHA
04/04/2025 09:12:12	4.690,000	DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA
04/04/2025 09:07:40	4.900,000	30.683.427 JONDRES DA SILVA ROCHA
04/04/2025 09:01:28	5.242,580	I A SA LTDA
04/04/2025 09:03:48	5.242,590	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA
04/04/2025 09:01:28	5.500,000	DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA
04/04/2025 09:01:28	5.500,000	30.683.427 JONDRES DA SILVA ROCHA
04/04/2025 09:01:28	5.518,000	4U DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA
04/04/2025 09:01:28	5.518,100	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA
04/04/2025 09:01:28	5.518,400	VETRE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE
04/04/2025 09:01:28	5.518,500	JC BRITO COMERCIO LTDA
04/04/2025 09:01:28	5.518,500	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA
04/04/2025 09:01:28	5.518,500	I DE S CARDOSO PAPELARIA ME

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 023/2025

**LOTES / ITENS**

Nº 0047

Situação: VENCEDOR

Descrição: SSD 480GB, SATA, Leitura 500MB/s, Gravação 350MB/s

Quantidade: 50

Valor: 26.357,50

Vencedor I DE S CARDOSO PAPELARIA ME

08.612.410/0001-03

Valor:

397,900

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
DISTRIBUIDORA DE ELETRO E Fabricante/Marca: ALLTEK	525,000	26.250,000	03/04/2025 23:35:34	CLASSIFICADA
C BRITO COMERCIO LTDA Fabricante/Marca: redragon	527,150	26.357,500	04/04/2025 06:59:10	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA E Fabricante/Marca: Adata HV620S	527,150	26.357,500	03/04/2025 15:41:54	CLASSIFICADA
I A SA LTDA Fabricante/Marca: CRUCIAL	500,790	25.039,500	01/04/2025 10:25:21	CLASSIFICADA
I DE S CARDOSO PAPELARIA ME Fabricante/Marca: ALLTEK	527,150	26.357,500	01/04/2025 19:19:36	CLASSIFICADA
COPLANTECH LTDA Fabricante/Marca: sata	395,360	19.768,000	04/04/2025 07:15:54	CLASSIFICADA
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: WESTERN DIGITAL	527,150	26.357,500	03/04/2025 15:37:30	CLASSIFICADA
30.683.427 JONDRES DA SILVA Fabricante/Marca: MULTILASER	520,000	26.000,000	03/04/2025 20:17:30	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA	DESCCLASSIFICADO	389,000

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 023/2025



Empresa	Situação	Valor
2 30.683.427 JONDRES DA SILVA ROCHA	DESCCLASSIFICADO	395,000
3 JC BRITO COMERCIO LTDA	DESCCLASSIFICADO	395,350
4 COPLANTECH LTDA	DESCCLASSIFICADO	395,360
5 DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE	DESCCLASSIFICADO	395,370
6 I DE S CARDOSO PAPELARIA ME	VENCEDOR	397,900
7 I A SA LTDA	DESCCLASSIFICADO	500,790
8 ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	DESCCLASSIFICADO	500,800

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
04/04/2025 09:12:22	389,000	DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA
04/04/2025 09:11:01	395,000	30.683.427 JONDRES DA SILVA ROCHA
04/04/2025 09:03:11	395,350	JC BRITO COMERCIO LTDA
04/04/2025 09:01:31	395,360	COPLANTECH LTDA
04/04/2025 09:12:53	395,370	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA
04/04/2025 09:04:19	397,900	I DE S CARDOSO PAPELARIA ME
04/04/2025 09:07:59	400,000	30.683.427 JONDRES DA SILVA ROCHA
04/04/2025 09:01:31	500,790	I A SA LTDA
04/04/2025 09:03:54	500,800	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA
04/04/2025 09:01:31	520,000	30.683.427 JONDRES DA SILVA ROCHA
04/04/2025 09:01:31	525,000	DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA
04/04/2025 09:01:31	527,150	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA
04/04/2025 09:01:31	527,150	I DE S CARDOSO PAPELARIA ME
04/04/2025 09:01:31	527,150	JC BRITO COMERCIO LTDA
04/04/2025 09:01:31	527,150	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 023/2025



LOTES / ITENS

Nº 0048

Situação: VENCEDOR

Descrição: Switch 24 Portas, Gigabyt

Quantidade: 10

Valor: 15.738,00

Vencedor I DE S CARDOSO PAPELARIA ME

08.612.410/0001-03

Valor:

1.188,000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
DISTRIBUIDORA DE ELETRO E Fabricante/Marca: INTELBRAS	1.570,000	15.700,000	03/04/2025 23:35:43	CLASSIFICADA
BRITO COMERCIO LTDA Fabricante/Marca: tp-link	1.573,800	15.738,000	04/04/2025 07:00:17	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA E Fabricante/Marca: TP-Link TL-SG1016D	1.573,800	15.738,000	03/04/2025 15:42:24	CLASSIFICADA
I A SA LTDA Fabricante/Marca: TP-LINK	1.495,110	14.951,100	01/04/2025 10:25:54	CLASSIFICADA
I DE S CARDOSO PAPELARIA ME Fabricante/Marca: MULTILASER	1.573,800	15.738,000	01/04/2025 19:20:01	CLASSIFICADA
OPLANTECH LTDA Fabricante/Marca: intel	1.180,350	11.803,500	04/04/2025 07:16:10	CLASSIFICADA
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: TP-LINK	1.573,800	15.738,000	03/04/2025 15:37:43	CLASSIFICADA
30.683.427 JONDRES DA SILVA Fabricante/Marca: tp-link	1.570,000	15.700,000	03/04/2025 20:18:46	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 30.683.427 JONDRES DA SILVA ROCHA	DESCCLASSIFICADO	1.179,000

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 023/2025



Empresa	Situação	Valor
2 JC BRITO COMERCIO LTDA	DESCCLASSIFICADO	1.180,340
3 COPLANTECH LTDA	DESCCLASSIFICADO	1.180,350
4 DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE	DESCCLASSIFICADO	1.180,360
5 I DE S CARDOSO PAPELARIA ME	VENCEDOR	1.188,000
6 DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA	DESCCLASSIFICADO	1.199,000
7 I A SA LTDA	DESCCLASSIFICADO	1.495,110
8 ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	DESCCLASSIFICADO	1.496,110

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
04/04/2025 09:11:18	1.179,000	30.683.427 JONDRES DA SILVA ROCHA
04/04/2025 09:03:20	1.180,340	JC BRITO COMERCIO LTDA
4/04/2025 09:01:33	1.180,350	COPLANTECH LTDA
04/04/2025 09:13:08	1.180,360	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA
04/04/2025 09:04:30	1.188,000	I DE S CARDOSO PAPELARIA ME
04/04/2025 09:12:46	1.199,000	DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA
04/04/2025 09:07:48	1.200,000	30.683.427 JONDRES DA SILVA ROCHA
04/04/2025 09:01:33	1.495,110	I A SA LTDA
04/04/2025 09:04:01	1.496,110	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA
04/04/2025 09:01:33	1.570,000	30.683.427 JONDRES DA SILVA ROCHA
04/04/2025 09:01:33	1.570,000	DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA
04/04/2025 09:01:33	1.573,800	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA
04/04/2025 09:01:33	1.573,800	I DE S CARDOSO PAPELARIA ME
04/04/2025 09:01:33	1.573,800	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA
04/04/2025 09:01:33	1.573,800	JC BRITO COMERCIO LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 023/2025



LOTES / ITENS

Nº 0049

Situação: VENCEDOR

Descrição: Switch 8 Portas, Gigabyt

Quantidade: 15

Valor: 4.925,70

Vencedor I DE S CARDOSO PAPELARIA ME

08.612.410/0001-03

Valor:

247,800

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
DISTRIBUIDORA DE ELETRO E Fabricante/Marca: MERCURSYS	325,000	4.875,000	03/04/2025 23:35:51	CLASSIFICADA
C BRITO COMERCIO LTDA Fabricante/Marca: tp-link	328,380	4.925,700	04/04/2025 07:00:33	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA E Fabricante/Marca: TP-Link LS108G	328,380	4.925,700	03/04/2025 15:42:36	CLASSIFICADA
I A SA LTDA Fabricante/Marca: TP-LINK	311,960	4.679,400	01/04/2025 10:26:08	CLASSIFICADA
I DE S CARDOSO PAPELARIA ME Fabricante/Marca: MULTILASER	328,380	4.925,700	01/04/2025 19:20:14	CLASSIFICADA
DOPLANTECH LTDA Fabricante/Marca: intel	246,290	3.694,350	04/04/2025 07:16:21	CLASSIFICADA
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: TP-LINK	328,380	4.925,700	03/04/2025 15:37:54	CLASSIFICADA
30.683.427 JONDRES DA SILVA Fabricante/Marca: tp-link	320,000	4.800,000	03/04/2025 20:18:59	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 30.683.427 JONDRES DA SILVA ROCHA	DESCCLASSIFICADO	240,000

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 023/2025



Empresa	Situação	Valor
2 DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA	DESCCLASSIFICADO	245,000
3 JC BRITO COMERCIO LTDA	DESCCLASSIFICADO	246,280
4 COPLANTECH LTDA	DESCCLASSIFICADO	246,290
5 DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE	DESCCLASSIFICADO	246,300
6 I DE S CARDOSO PAPELARIA ME	VENCEDOR	247,800
7 I A SA LTDA	DESCCLASSIFICADO	311,960
8 ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	DESCCLASSIFICADO	311,970

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
04/04/2025 09:14:50	240,000	30.683.427 JONDRES DA SILVA ROCHA
04/04/2025 09:12:51	245,000	DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA
04/04/2025 09:11:40	246,000	30.683.427 JONDRES DA SILVA ROCHA
04/04/2025 09:03:32	246,280	JC BRITO COMERCIO LTDA
04/04/2025 09:01:35	246,290	COPLANTECH LTDA
04/04/2025 09:13:18	246,300	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA
04/04/2025 09:04:43	247,800	I DE S CARDOSO PAPELARIA ME
04/04/2025 09:08:25	299,000	30.683.427 JONDRES DA SILVA ROCHA
04/04/2025 09:01:35	311,960	I A SA LTDA
04/04/2025 09:04:08	311,970	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA
04/04/2025 09:01:35	320,000	30.683.427 JONDRES DA SILVA ROCHA
04/04/2025 09:01:35	325,000	DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA
04/04/2025 09:01:35	328,380	JC BRITO COMERCIO LTDA
04/04/2025 09:01:35	328,380	I DE S CARDOSO PAPELARIA ME
04/04/2025 09:01:35	328,380	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA
04/04/2025 09:01:35	328,380	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 023/2025



LOTES / ITENS

Nº 0050

Situação: VENCEDOR

Descrição: Teclado para Desktop com conexão USB/PS2 - ABNT2

Quantidade: 100

Valor: 5.735,00

Vencedor I DE S CARDOSO PAPELARIA ME

08.612.410/0001-03

Valor:

43,000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
DISTRIBUIDORA DE ELETRO E Fabricante/Marca: MULTI	55,000	5.500,000	03/04/2025 23:36:00	CLASSIFICADA
BRITO COMERCIO LTDA Fabricante/Marca: multilaser	57,350	5.735,000	04/04/2025 07:00:51	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA E Fabricante/Marca: Multi TC193BU	57,350	5.735,000	03/04/2025 15:42:47	CLASSIFICADA
IA SA LTDA Fabricante/Marca: MULTILASER	54,480	5.448,000	01/04/2025 10:26:24	CLASSIFICADA
I DE S CARDOSO PAPELARIA ME Fabricante/Marca: MULTILASER	57,350	5.735,000	01/04/2025 19:20:42	CLASSIFICADA
OPLANTECH LTDA Fabricante/Marca: multilaser	43,010	4.301,000	04/04/2025 07:16:36	CLASSIFICADA
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: MULTILASER	57,350	5.735,000	03/04/2025 15:38:06	CLASSIFICADA
30.683.427 JONDRES DA SILVA Fabricante/Marca: goldentec	55,000	5.500,000	03/04/2025 20:19:11	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA	DESCCLASSIFICADO	42,500

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 023/2025



Empresa	Situação	Valor
2 I DE S CARDOSO PAPELARIA ME	VENCEDOR	43,000
3 COPLANTECH LTDA	DESCCLASSIFICADO	43,010
4 DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE	DESCCLASSIFICADO	43,020
5 30.683.427 JONDRES DA SILVA ROCHA	DESCCLASSIFICADO	49,990
6 I A SA LTDA	DESCCLASSIFICADO	54,480
7 ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	DESCCLASSIFICADO	54,490
8 JC BRITO COMERCIO LTDA	DESCCLASSIFICADO	57,350

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
04/04/2025 09:12:57	42,500	DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA
04/04/2025 09:02:48	43,000	I DE S CARDOSO PAPELARIA ME
1/04/2025 09:02:10	43,010	COPLANTECH LTDA
04/04/2025 09:13:25	43,020	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA
04/04/2025 09:08:48	49,990	30.683.427 JONDRES DA SILVA ROCHA
04/04/2025 09:02:10	54,480	I A SA LTDA
04/04/2025 09:04:13	54,490	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA
04/04/2025 09:02:10	55,000	DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA
04/04/2025 09:02:10	55,000	30.683.427 JONDRES DA SILVA ROCHA
04/04/2025 09:02:10	57,350	I DE S CARDOSO PAPELARIA ME
04/04/2025 09:02:10	57,350	JC BRITO COMERCIO LTDA
04/04/2025 09:02:10	57,350	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA
04/04/2025 09:02:10	57,350	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 023/2025



LOTES / ITENS

Nº 0051

Situação: VENCEDOR

Descrição: Toner Impressora hp LaserJate PRO MFP M426FDW

Quantidade: 80

Valor: 13.866,40

Vencedor I DE S CARDOSO PAPELARIA ME

08.612.410/0001-03

Valor:

129,980

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
DISTRIBUIDORA DE ELETRO E Fabricante/Marca: EVOLUT	170,000	13.600,000	03/04/2025 23:36:18	CLASSIFICADA
BRITO COMERCIO LTDA Fabricante/Marca: hp	173,330	13.866,400	04/04/2025 07:01:29	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA E Fabricante/Marca: Aston	173,330	13.866,400	03/04/2025 15:43:03	CLASSIFICADA
N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS Fabricante/Marca: CHINAMATE/DSI	173,000	13.840,000	03/04/2025 12:46:49	CLASSIFICADA
I A SA LTDA Fabricante/Marca: PREMIUM	164,660	13.172,800	01/04/2025 10:26:49	CLASSIFICADA
DE S CARDOSO PAPELARIA ME Fabricante/Marca: PREMIUM	173,330	13.866,400	01/04/2025 19:22:45	CLASSIFICADA
COPLANTECH LTDA Fabricante/Marca: hp	130,000	10.400,000	04/04/2025 07:17:04	CLASSIFICADA
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: MASTERPRINT	173,330	13.866,400	03/04/2025 15:38:30	CLASSIFICADA
30.683.427 JONDRES DA SILVA Fabricante/Marca: Premium	170,000	13.600,000	03/04/2025 20:20:06	CLASSIFICADA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 023/2025

**CLASSIFICAÇÃO**

Empresa	Situação	Valor
1 N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS	DESCCLASSIFICADO	100,000
2 DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA	DESCCLASSIFICADO	128,000
3 I DE S CARDOSO PAPELARIA ME	VENCEDOR	129,980
4 JC BRITO COMERCIO LTDA	DESCCLASSIFICADO	129,990
5 COPLANTECH LTDA	DESCCLASSIFICADO	130,000
6 DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE	DESCCLASSIFICADO	131,000
7 30.683.427 JONDRES DA SILVA ROCHA	DESCCLASSIFICADO	132,000
8 I A SA LTDA	DESCCLASSIFICADO	164,660
9 ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	DESCCLASSIFICADO	164,670

DISPUTA

ata/Hora Lance	Valor	Empresa
04/04/2025 09:19:53	100,000	N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
04/04/2025 09:18:27	128,000	DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA
04/04/2025 09:09:25	129,000	N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
04/04/2025 09:10:19	129,980	I DE S CARDOSO PAPELARIA ME
04/04/2025 09:09:53	129,990	JC BRITO COMERCIO LTDA
04/04/2025 09:08:57	130,000	COPLANTECH LTDA
04/04/2025 09:13:36	131,000	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA
04/04/2025 09:17:03	132,000	30.683.427 JONDRES DA SILVA ROCHA
04/04/2025 09:10:45	150,000	30.683.427 JONDRES DA SILVA ROCHA
04/04/2025 09:08:57	164,660	I A SA LTDA
04/04/2025 09:09:09	164,670	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA
04/04/2025 09:08:57	170,000	DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA
4/04/2025 09:08:57	170,000	30.683.427 JONDRES DA SILVA ROCHA
04/04/2025 09:08:57	173,000	N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
04/04/2025 09:08:57	173,330	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA
04/04/2025 09:08:57	173,330	JC BRITO COMERCIO LTDA
04/04/2025 09:08:57	173,330	I DE S CARDOSO PAPELARIA ME
04/04/2025 09:08:57	173,330	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA

**LOTES / ITENS**

Nº 0052

Situação: **VENCEDOR**

Descrição: Toner Para Impressora Xerox WorkCentre 3345

Quantidade: 100

Valor: 17.175,00

Vencedor I DE S CARDOSO PAPELARIA ME

08.612.410/0001-03

Valor:

128,790

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
DISTRIBUIDORA DE ELETRO E Fabricante/Marca: EVOLUT	170,000	17.000,000	03/04/2025 23:36:26	CLASSIFICADA
BRITO COMERCIO LTDA Fabricante/Marca: hp	171,750	17.175,000	04/04/2025 07:02:16	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA E Fabricante/Marca: Aston	171,750	17.175,000	03/04/2025 15:43:11	CLASSIFICADA
N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS Fabricante/Marca: CHINAMATE/DSI	171,000	17.100,000	03/04/2025 12:47:04	CLASSIFICADA
I A SA LTDA Fabricante/Marca: PREMIUM	163,160	16.316,000	01/04/2025 10:27:03	CLASSIFICADA
DE S CARDOSO PAPELARIA ME Fabricante/Marca: PREMIUM	171,750	17.175,000	01/04/2025 19:22:53	CLASSIFICADA
COPLANTECH LTDA Fabricante/Marca: xerox	128,810	12.881,000	04/04/2025 07:17:29	CLASSIFICADA
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: MASTERPRINT	171,750	17.175,000	03/04/2025 15:38:40	CLASSIFICADA
30.683.427 JONDRES DA SILVA Fabricante/Marca: Premium	170,000	17.000,000	03/04/2025 20:20:22	CLASSIFICADA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 023/2025

**CLASSIFICAÇÃO**

Empresa	Situação	Valor
1 N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS	DESCCLASSIFICADO	125,000
2 I DE S CARDOSO PAPELARIA ME	VENCEDOR	128,790
3 JC BRITO COMERCIO LTDA	DESCCLASSIFICADO	128,800
4 COPLANTECH LTDA	DESCCLASSIFICADO	128,810
5 DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE	DESCCLASSIFICADO	128,820
6 30.683.427 JONDRES DA SILVA ROCHA	DESCCLASSIFICADO	150,000
7 DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA	DESCCLASSIFICADO	159,000
8 I A SA LTDA	DESCCLASSIFICADO	163,160
9 ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	DESCCLASSIFICADO	163,170

DISPUTA

ata/Hora Lance	Valor	Empresa
04/04/2025 09:09:34	125,000	N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
04/04/2025 09:10:40	128,790	I DE S CARDOSO PAPELARIA ME
04/04/2025 09:10:11	128,800	JC BRITO COMERCIO LTDA
04/04/2025 09:08:58	128,810	COPLANTECH LTDA
04/04/2025 09:13:40	128,820	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA
04/04/2025 09:17:10	150,000	30.683.427 JONDRES DA SILVA ROCHA
04/04/2025 09:18:57	159,000	DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA
04/04/2025 09:08:58	163,160	I A SA LTDA
04/04/2025 09:09:14	163,170	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA
04/04/2025 09:08:58	170,000	DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA
04/04/2025 09:08:58	170,000	30.683.427 JONDRES DA SILVA ROCHA
04/04/2025 09:08:58	171,000	N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
4/04/2025 09:08:58	171,750	JC BRITO COMERCIO LTDA
04/04/2025 09:08:58	171,750	I DE S CARDOSO PAPELARIA ME
04/04/2025 09:08:58	171,750	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA
04/04/2025 09:08:58	171,750	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 023/2025



LOTES / ITENS

Nº 0053

Situação: VENCEDOR

Descrição: Toner Para Impressora Xerox WorkCentre 3550

Quantidade: 100

Valor: 22.622,00

Vencedor I DE S CARDOSO PAPELARIA ME

08.612.410/0001-03

Valor:

169,650

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
DISTRIBUIDORA DE ELETRO E Fabricante/Marca: EVOLUT	225,000	22.500,000	03/04/2025 23:36:42	CLASSIFICADA
C BRITO COMERCIO LTDA Fabricante/Marca: hp	226,220	22.622,000	04/04/2025 07:02:28	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA E Fabricante/Marca: Aston	226,220	22.622,000	03/04/2025 15:43:33	CLASSIFICADA
N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS Fabricante/Marca: CHINAMATE/DSI	226,000	22.600,000	03/04/2025 12:47:20	CLASSIFICADA
I A SA LTDA Fabricante/Marca: PREMIUM	214,910	21.491,000	01/04/2025 10:27:14	CLASSIFICADA
DE S CARDOSO PAPELARIA ME Fabricante/Marca: PREMIUM	226,220	22.622,000	01/04/2025 19:23:00	CLASSIFICADA
COPLANTECH LTDA Fabricante/Marca: xerox	169,670	16.967,000	04/04/2025 07:17:40	CLASSIFICADA
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: MASTERPRINT	226,220	22.622,000	03/04/2025 15:38:50	CLASSIFICADA
30.683.427 JONDRES DA SILVA Fabricante/Marca: Premium	220,000	22.000,000	03/04/2025 20:20:39	CLASSIFICADA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 023/2025

**CLASSIFICAÇÃO**

Empresa	Situação	Valor
1 N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS	DESCCLASSIFICADO	150,000
2 I DE S CARDOSO PAPELARIA ME	VENCEDOR	169,650
3 JC BRITO COMERCIO LTDA	DESCCLASSIFICADO	169,660
4 COPLANTECH LTDA	DESCCLASSIFICADO	169,670
5 DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE	DESCCLASSIFICADO	169,680
6 DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA	DESCCLASSIFICADO	189,000
7 30.683.427 JONDRES DA SILVA ROCHA	DESCCLASSIFICADO	200,000
8 I A SA LTDA	DESCCLASSIFICADO	214,910
9 ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	DESCCLASSIFICADO	214,920

DISPUTA

ata/Hora Lance	Valor	Empresa
04/04/2025 09:09:46	150,000	N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
04/04/2025 09:10:56	169,650	I DE S CARDOSO PAPELARIA ME
04/04/2025 09:10:21	169,660	JC BRITO COMERCIO LTDA
04/04/2025 09:09:01	169,670	COPLANTECH LTDA
04/04/2025 09:13:45	169,680	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA
04/04/2025 09:19:07	189,000	DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA
04/04/2025 09:17:18	200,000	30.683.427 JONDRES DA SILVA ROCHA
04/04/2025 09:09:01	214,910	I A SA LTDA
04/04/2025 09:09:19	214,920	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA
04/04/2025 09:09:01	220,000	30.683.427 JONDRES DA SILVA ROCHA
04/04/2025 09:09:01	225,000	DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA
04/04/2025 09:09:01	226,000	N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
04/04/2025 09:09:01	226,220	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA
04/04/2025 09:09:01	226,220	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA
04/04/2025 09:09:01	226,220	I DE S CARDOSO PAPELARIA ME
04/04/2025 09:09:01	226,220	JC BRITO COMERCIO LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 023/2025



LOTES / ITENS

Nº 0054

Situação: VENCEDOR

Descrição: Toner Para Impressora Brother DCPL5652DN

Quantidade: 100

Valor: 15.800,00

Vencedor I DE S CARDOSO PAPELARIA ME

08.612.410/0001-03

Valor:

118,480

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
DISTRIBUIDORA DE ELETRO E Fabricante/Marca: EVOLUT	158,000	15.800,000	03/04/2025 23:36:50	CLASSIFICADA
BRITO COMERCIO LTDA Fabricante/Marca: hp	158,000	15.800,000	04/04/2025 07:02:38	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA E Fabricante/Marca: Aston	158,000	15.800,000	03/04/2025 15:43:43	CLASSIFICADA
N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS Fabricante/Marca: CHINAMATE/DSI	158,000	15.800,000	03/04/2025 12:47:39	CLASSIFICADA
I A SA LTDA Fabricante/Marca: PREMIUM	150,100	15.010,000	01/04/2025 10:27:26	CLASSIFICADA
DE S CARDOSO PAPELARIA ME Fabricante/Marca: PREMIUM	158,000	15.800,000	01/04/2025 19:23:09	CLASSIFICADA
COPLANTECH LTDA Fabricante/Marca: brother	118,500	11.850,000	04/04/2025 07:17:50	CLASSIFICADA
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: MASTERPRINT	158,000	15.800,000	03/04/2025 15:39:00	CLASSIFICADA
30.683.427 JONDRES DA SILVA Fabricante/Marca: Premium	155,000	15.500,000	03/04/2025 20:21:12	CLASSIFICADA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 023/2025



CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS	DESCCLASSIFICADO	100,000
2 DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA	DESCCLASSIFICADO	114,000
3 I DE S CARDOSO PAPELARIA ME	VENCEDOR	118,480
4 JC BRITO COMERCIO LTDA	DESCCLASSIFICADO	118,490
5 COPLANTECH LTDA	DESCCLASSIFICADO	118,500
6 DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE	DESCCLASSIFICADO	118,510
7 30.683.427 JONDRES DA SILVA ROCHA	DESCCLASSIFICADO	130,000
8 I A SA LTDA	DESCCLASSIFICADO	150,100
9 ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	DESCCLASSIFICADO	150,110

DISPUTA

ata/Hora Lance	Valor	Empresa
04/04/2025 09:20:00	100,000	N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
04/04/2025 09:19:17	114,000	DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA
04/04/2025 09:10:05	115,000	N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
04/04/2025 09:11:14	118,480	I DE S CARDOSO PAPELARIA ME
04/04/2025 09:10:45	118,490	JC BRITO COMERCIO LTDA
04/04/2025 09:09:03	118,500	COPLANTECH LTDA
04/04/2025 09:13:49	118,510	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA
04/04/2025 09:17:28	130,000	30.683.427 JONDRES DA SILVA ROCHA
04/04/2025 09:09:03	150,100	I A SA LTDA
04/04/2025 09:09:24	150,110	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA
04/04/2025 09:09:03	155,000	30.683.427 JONDRES DA SILVA ROCHA
04/04/2025 09:09:03	158,000	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA
4/04/2025 09:09:03	158,000	DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA
04/04/2025 09:09:03	158,000	JC BRITO COMERCIO LTDA
04/04/2025 09:09:03	158,000	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA
04/04/2025 09:09:03	158,000	N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
04/04/2025 09:09:03	158,000	I DE S CARDOSO PAPELARIA ME

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 023/2025

**LOTES / ITENS**

Nº 0055

Situação: VENCEDOR

Descrição: Toner p/ impressora HP laserjet P1105

Quantidade: 100

Valor: 12.500,00

Vencedor I DE S CARDOSO PAPELARIA ME

08.612.410/0001-03

Valor:

93,730

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
DISTRIBUIDORA DE ELETRO E Fabricante/Marca: EVOLUT	125,000	12.500,000	03/04/2025 23:36:57	CLASSIFICADA
C BRITO COMERCIO LTDA Fabricante/Marca: hp	125,000	12.500,000	04/04/2025 07:02:47	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA E Fabricante/Marca: Aston	125,000	12.500,000	03/04/2025 15:43:57	CLASSIFICADA
N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS Fabricante/Marca: CHINAMATE/DSI	125,000	12.500,000	03/04/2025 12:48:04	CLASSIFICADA
I A SA LTDA Fabricante/Marca: BYQUALY	118,750	11.875,000	01/04/2025 10:27:43	CLASSIFICADA
DE S CARDOSO PAPELARIA ME Fabricante/Marca: PREMIUM	125,000	12.500,000	01/04/2025 19:23:20	CLASSIFICADA
COPLANTECH LTDA Fabricante/Marca: hp	93,750	9.375,000	04/04/2025 07:18:01	CLASSIFICADA
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: MASTERPRINT	125,000	12.500,000	03/04/2025 15:39:12	CLASSIFICADA
30.683.427 JONDRES DA SILVA Fabricante/Marca: Premium	120,000	12.000,000	03/04/2025 20:21:27	CLASSIFICADA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 023/2025



CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS	DESCCLASSIFICADO	60,000
2 DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA	DESCCLASSIFICADO	69,000
3 I DE S CARDOSO PAPELARIA ME	VENCEDOR	93,730
4 JC BRITO COMERCIO LTDA	DESCCLASSIFICADO	93,740
5 COPLANTECH LTDA	DESCCLASSIFICADO	93,750
6 DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE	DESCCLASSIFICADO	93,760
7 30.683.427 JONDRES DA SILVA ROCHA	DESCCLASSIFICADO	98,000
8 I A SA LTDA	DESCCLASSIFICADO	118,750
9 ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	DESCCLASSIFICADO	118,760

DISPUTA

ata/Hora Lance	Valor	Empresa
04/04/2025 09:23:09	60,000	N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
04/04/2025 09:22:52	69,000	DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA
04/04/2025 09:22:29	70,000	N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
04/04/2025 09:22:11	74,000	DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA
04/04/2025 09:21:24	75,000	N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
04/04/2025 09:21:10	79,000	DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA
04/04/2025 09:20:08	80,000	N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
04/04/2025 09:19:26	89,000	DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA
04/04/2025 09:10:28	90,000	N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
04/04/2025 09:11:32	93,730	I DE S CARDOSO PAPELARIA ME
04/04/2025 09:11:03	93,740	JC BRITO COMERCIO LTDA
04/04/2025 09:09:06	93,750	COPLANTECH LTDA
04/04/2025 09:13:54	93,760	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA
04/04/2025 09:17:38	98,000	30.683.427 JONDRES DA SILVA ROCHA
04/04/2025 09:09:06	118,750	I A SA LTDA
04/04/2025 09:09:29	118,760	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA
04/04/2025 09:09:06	120,000	30.683.427 JONDRES DA SILVA ROCHA
04/04/2025 09:09:06	125,000	I DE S CARDOSO PAPELARIA ME
04/04/2025 09:09:06	125,000	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA
04/04/2025 09:09:06	125,000	N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
04/04/2025 09:09:06	125,000	DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA
04/04/2025 09:09:06	125,000	JC BRITO COMERCIO LTDA
04/04/2025 09:09:06	125,000	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 023/2025



LOTES / ITENS

Nº 0056 Situação: VENCEDOR

Descrição: Toner p/ impressora RICOH SP 377 SFNwx

Quantidade: 100

Valor: 16.622,00

Vencedor I DE S CARDOSO PAPELARIA ME 08.612.410/0001-03 Valor: 124,650

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
DISTRIBUIDORA DE ELETRO E Fabricante/Marca: EVOLUT	165,000	16.500,000	03/04/2025 23:37:05	CLASSIFICADA
BRITO COMERCIO LTDA Fabricante/Marca: hp	166,220	16.622,000	04/04/2025 07:02:55	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA E Fabricante/Marca: Aston	166,220	16.622,000	03/04/2025 15:44:24	CLASSIFICADA
N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS Fabricante/Marca: CHINAMATE/DSI	166,000	16.600,000	03/04/2025 12:48:29	CLASSIFICADA
I A SA LTDA Fabricante/Marca: PROFIT	157,910	15.791,000	01/04/2025 10:27:56	CLASSIFICADA
DE S CARDOSO PAPELARIA ME Fabricante/Marca: PREMIUM	166,220	16.622,000	01/04/2025 19:23:28	CLASSIFICADA
COPLANTECH LTDA Fabricante/Marca: ricoh	124,670	12.467,000	04/04/2025 07:18:24	CLASSIFICADA
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: MASTERPRINT	166,220	16.622,000	03/04/2025 15:39:26	CLASSIFICADA
30.683.427 JONDRES DA SILVA Fabricante/Marca: Premium	166,000	16.600,000	03/04/2025 20:21:41	CLASSIFICADA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 023/2025

**CLASSIFICAÇÃO**

Empresa	Situação	Valor
1 N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS	DESCCLASSIFICADO	120,000
2 I DE S CARDOSO PAPELARIA ME	VENCEDOR	124,650
3 JC BRITO COMERCIO LTDA	DESCCLASSIFICADO	124,660
4 COPLANTECH LTDA	DESCCLASSIFICADO	124,670
5 DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE	DESCCLASSIFICADO	124,680
6 DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA	DESCCLASSIFICADO	139,000
7 ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	DESCCLASSIFICADO	157,900
8 I A SA LTDA	DESCCLASSIFICADO	157,910
9 30.683.427 JONDRES DA SILVA ROCHA	DESCCLASSIFICADO	166,000

DISPUTA

ata/Hora Lance	Valor	Empresa
04/04/2025 09:10:47	120,000	N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
04/04/2025 09:11:43	124,650	I DE S CÁRDOSO PAPELARIA ME
04/04/2025 09:11:10	124,660	JC BRITO COMERCIO LTDA
04/04/2025 09:09:07	124,670	COPLANTECH LTDA
04/04/2025 09:14:02	124,680	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA
04/04/2025 09:19:37	139,000	DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA
04/04/2025 09:09:34	157,900	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA
04/04/2025 09:09:07	157,910	I A SA LTDA
04/04/2025 09:09:07	165,000	DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA
04/04/2025 09:09:07	166,000	30.683.427 JONDRES DA SILVA ROCHA
04/04/2025 09:09:07	166,000	N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
04/04/2025 09:09:07	166,220	I DE S CARDOSO PAPELARIA ME
04/04/2025 09:09:07	166,220	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA
04/04/2025 09:09:07	166,220	JC BRITO COMERCIO LTDA
04/04/2025 09:09:07	166,220	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 023/2025

**LOTES / ITENS**

Nº 0057 Situação: VENCEDOR

Descrição: Toner p/ impressora Samsung m4070

Quantidade: 100

Valor: 20.666,00

Vencedor I DE S CARDOSO PAPELARIA ME 08.612.410/0001-03 Valor: 206,660

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
DISTRIBUIDORA DE ELETRO E Fabricante/Marca: EVOLUT	205,000	20.500,000	03/04/2025 23:37:13	CLASSIFICADA
BRITO COMERCIO LTDA Fabricante/Marca: hp	206,660	20.666,000	04/04/2025 07:03:05	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA E Fabricante/Marca: Aston	206,660	20.666,000	03/04/2025 15:47:18	CLASSIFICADA
N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS Fabricante/Marca: CHINAMATE/DSI	206,000	20.600,000	03/04/2025 12:49:17	CLASSIFICADA
I A SA LTDA Fabricante/Marca: BYQUALY	196,330	19.633,000	01/04/2025 10:28:08	CLASSIFICADA
I DE S CARDOSO PAPELARIA ME Fabricante/Marca: PREMIUM	206,660	20.666,000	01/04/2025 19:23:38	CLASSIFICADA
COPLANTECH LTDA Fabricante/Marca: samsung	155,000	15.500,000	04/04/2025 07:18:38	CLASSIFICADA
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: MASTERPRINT	206,660	20.666,000	03/04/2025 15:39:35	CLASSIFICADA
30.683.427 JONDRES DA SILVA Fabricante/Marca: Premium	200,000	20.000,000	03/04/2025 20:21:52	CLASSIFICADA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 023/2025

**CLASSIFICAÇÃO**

Empresa	Situação	Valor
1 N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS	DESCCLASSIFICADO	120,000
2 DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA	DESCCLASSIFICADO	129,000
3 JC BRITO COMERCIO LTDA	DESCCLASSIFICADO	154,990
4 COPLANTECH LTDA	DESCCLASSIFICADO	155,000
5 DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE	DESCCLASSIFICADO	156,000
6 I A SA LTDA	DESCCLASSIFICADO	196,330
7 ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	DESCCLASSIFICADO	196,340
8 30.683.427 JONDRES DA SILVA ROCHA	DESCCLASSIFICADO	200,000
9 I DE S CARDOSO PAPELARIA ME	VENCEDOR	206,660

DISPUTA

ata/Hora Lance	Valor	Empresa
04/04/2025 09:23:19	120,000	N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
04/04/2025 09:22:57	129,000	DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA
04/04/2025 09:22:41	130,000	N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
04/04/2025 09:22:30	139,000	DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA
04/04/2025 09:12:18	140,000	N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
04/04/2025 09:21:26	149,000	DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA
04/04/2025 09:10:54	150,000	N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
04/04/2025 09:11:25	154,990	JC BRITO COMERCIO LTDA
04/04/2025 09:09:10	155,000	COPLANTECH LTDA
04/04/2025 09:14:12	156,000	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA
04/04/2025 09:19:54	159,000	DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA
04/04/2025 09:09:10	196,330	I A SA LTDA
04/04/2025 09:09:39	196,340	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA
04/04/2025 09:09:10	200,000	30.683.427 JONDRES DA SILVA ROCHA
04/04/2025 09:09:10	205,000	DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA
04/04/2025 09:09:10	206,000	N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
04/04/2025 09:09:10	206,660	JC BRITO COMERCIO LTDA
04/04/2025 09:09:10	206,660	I DE S CARDOSO PAPELARIA ME
04/04/2025 09:09:10	206,660	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA
04/04/2025 09:09:10	206,660	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 023/2025

**LOTES / ITENS**

Nº 0058

Situação: VENCEDOR

Descrição: Toner p/ impressora Laser jet pro mfp m426dw

Quantidade: 100

Valor: 18.204,00

Vencedor I DE S CARDOSO PAPELARIA ME

08.612.410/0001-03

Valor:

136,510

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
DISTRIBUIDORA DE ELETRO E Fabricante/Marca: EVOLUT	179,000	17.900,000	03/04/2025 23:37:25	CLASSIFICADA
BRITO COMERCIO LTDA Fabricante/Marca: hp	182,040	18.204,000	04/04/2025 07:03:15	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA E Fabricante/Marca: Aston	182,040	18.204,000	03/04/2025 15:47:34	CLASSIFICADA
N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS Fabricante/Marca: CHINAMATE/DSI	182,000	18.200,000	03/04/2025 12:50:02	CLASSIFICADA
I A SA LTDA Fabricante/Marca: EVOLUT	172,940	17.294,000	01/04/2025 10:28:23	CLASSIFICADA
DE S CARDOSO PAPELARIA ME Fabricante/Marca: PREMIUM	182,040	18.204,000	01/04/2025 19:23:50	CLASSIFICADA
COPLANTECH LTDA Fabricante/Marca: jet	136,530	13.653,000	04/04/2025 07:18:51	CLASSIFICADA
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: MASTERPRINT	182,040	18.204,000	03/04/2025 15:39:44	CLASSIFICADA
30.683.427 JONDRES DA SILVA Fabricante/Marca: Premium	182,000	18.200,000	03/04/2025 20:22:10	CLASSIFICADA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 023/2025

**CLASSIFICAÇÃO**

Empresa	Situação	Valor
1 N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS	DESCCLASSIFICADO	130,000
2 DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA	DESCCLASSIFICADO	135,000
3 I DE S CARDOSO PAPELARIA ME	VENCEDOR	136,510
4 JC BRITO COMERCIO LTDA	DESCCLASSIFICADO	136,520
5 COPLANTECH LTDA	DESCCLASSIFICADO	136,530
6 DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE	DESCCLASSIFICADO	136,540
7 30.683.427 JONDRES DA SILVA ROCHA	DESCCLASSIFICADO	150,000
8 I A SA LTDA	DESCCLASSIFICADO	172,940
9 ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	DESCCLASSIFICADO	172,950

DISPUTA

ata/Hora Lance	Valor	Empresa
04/04/2025 09:11:01	130,000	N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
04/04/2025 09:21:41	135,000	DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA
04/04/2025 09:12:36	136,510	I DE S CARDOSO PAPELARIA ME
04/04/2025 09:11:52	136,520	JC BRITO COMERCIO LTDA
04/04/2025 09:09:12	136,530	COPLANTECH LTDA
04/04/2025 09:19:02	136,540	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA
04/04/2025 09:20:04	149,000	DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA
04/04/2025 09:17:50	150,000	30.683.427 JONDRES DA SILVA ROCHA
04/04/2025 09:09:12	172,940	I A SA LTDA
04/04/2025 09:09:44	172,950	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA
04/04/2025 09:09:12	179,000	DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA
04/04/2025 09:09:12	182,000	N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
04/04/2025 09:09:12	182,000	30.683.427 JONDRES DA SILVA ROCHA
04/04/2025 09:09:12	182,040	JC BRITO COMERCIO LTDA
04/04/2025 09:09:12	182,040	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA
04/04/2025 09:09:12	182,040	I DE S CARDOSO PAPELARIA ME
04/04/2025 09:09:12	182,040	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 023/2025



LOTES / ITENS

Nº 0059

Situação: VENCEDOR

Descrição: Toner p/ impressora HP Laser MFP 432 fdn - W1330

Quantidade: 100

Valor: 18.320,00

Vencedor I DE S CARDOSO PAPELARIA ME

08.612.410/0001-03

Valor:

137,380

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
DISTRIBUIDORA DE ELETRO E Fabricante/Marca: EVOLUT	179,000	17.900,000	03/04/2025 23:37:33	CLASSIFICADA
BRITO COMERCIO LTDA Fabricante/Marca: hp	183,200	18.320,000	04/04/2025 07:03:27	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA E Fabricante/Marca: Aston	183,200	18.320,000	03/04/2025 15:47:50	CLASSIFICADA
N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS Fabricante/Marca: CHINAMATE/DSI	183,000	18.300,000	03/04/2025 12:50:14	CLASSIFICADA
I A SA LTDA Fabricante/Marca: BYQUALY	174,040	17.404,000	01/04/2025 10:28:35	CLASSIFICADA
DE S CARDOSO PAPELARIA ME Fabricante/Marca: PREMIUM	183,200	18.320,000	01/04/2025 19:24:04	CLASSIFICADA
COPLANTECH LTDA Fabricante/Marca: hp	137,400	13.740,000	04/04/2025 07:19:02	CLASSIFICADA
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: MASTERPRINT	183,200	18.320,000	03/04/2025 15:39:58	CLASSIFICADA
30.683.427 JONDRES DA SILVA Fabricante/Marca: Premium	180,000	18.000,000	03/04/2025 20:22:23	CLASSIFICADA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 023/2025



CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS	DESCCLASSIFICADO	130,000
2 DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA	DESCCLASSIFICADO	136,000
3 I DE S CARDOSO PAPELARIA ME	VENCEDOR	137,380
4 JC BRITO COMERCIO LTDA	DESCCLASSIFICADO	137,390
5 COPLANTECH LTDA	DESCCLASSIFICADO	137,400
6 DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE	DESCCLASSIFICADO	137,410
7 30.683.427 JONDRES DA SILVA ROCHA	DESCCLASSIFICADO	170,000
8 I A SA LTDA	DESCCLASSIFICADO	174,040
9 ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	DESCCLASSIFICADO	174,050

DISPUTA

data/Hora Lance	Valor	Empresa
04/04/2025 09:11:07	130,000	N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
04/04/2025 09:20:29	136,000	DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA
04/04/2025 09:12:49	137,380	I DE S CARDOSO PAPELARIA ME
04/04/2025 09:12:06	137,390	JC BRITO COMERCIO LTDA
04/04/2025 09:09:15	137,400	COPLANTECH LTDA
04/04/2025 09:19:23	137,410	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA
04/04/2025 09:17:58	170,000	30.683.427 JONDRES DA SILVA ROCHA
04/04/2025 09:09:15	174,040	I A SA LTDA
04/04/2025 09:09:49	174,050	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA
04/04/2025 09:09:15	179,000	DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA
04/04/2025 09:09:15	180,000	30.683.427 JONDRES DA SILVA ROCHA
04/04/2025 09:09:15	183,000	N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
04/04/2025 09:09:15	183,200	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA
04/04/2025 09:09:15	183,200	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA
04/04/2025 09:09:15	183,200	JC BRITO COMERCIO LTDA
04/04/2025 09:09:15	183,200	I DE S CARDOSO PAPELARIA ME

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 023/2025



LOTES / ITENS

Nº 0060

Situação: VENCEDOR

Descrição: Unidade de cilindro completo impressora Brother DCPL5652DN

Quantidade: 50

Valor: 7.529,50

Vencedor I DE S CARDOSO PAPELARIA ME

08.612.410/0001-03

Valor:

112,920

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
DISTRIBUIDORA DE ELETRO E Fabricante/Marca: EVOLUT	149,000	7.450,000	03/04/2025 23:37:41	CLASSIFICADA
BRITO COMERCIO LTDA Fabricante/Marca: premiun	150,590	7.529,500	04/04/2025 07:05:05	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA E Fabricante/Marca: Brother	150,590	7.529,500	03/04/2025 15:48:49	CLASSIFICADA
N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS Fabricante/Marca: CHINAMATE/DSI	150,000	7.500,000	03/04/2025 12:50:28	CLASSIFICADA
I A SA LTDA Fabricante/Marca: PREMIUM	143,060	7.153,000	01/04/2025 10:28:50	CLASSIFICADA
DE S CARDOSO PAPELARIA ME Fabricante/Marca: BYQUALY	150,590	7.529,500	01/04/2025 19:24:17	CLASSIFICADA
COPLANTECH LTDA Fabricante/Marca: brother	112,940	5.647,000	04/04/2025 07:19:16	CLASSIFICADA
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: MASTERPRINT	150,590	7.529,500	03/04/2025 15:40:09	CLASSIFICADA
30.683.427 JONDRES DA SILVA Fabricante/Marca: katun	150,000	7.500,000	03/04/2025 20:24:00	CLASSIFICADA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 023/2025

**CLASSIFICAÇÃO**

Empresa	Situação	Valor
1 N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS	DECLASSIFICADO	100,000
2 DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA	DECLASSIFICADO	109,000
3 I DE S CARDOSO PAPELARIA ME	VENCEDOR	112,920
4 JC BRITO COMERCIO LTDA	DECLASSIFICADO	112,930
5 COPLANTECH LTDA	DECLASSIFICADO	112,940
6 DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE	DECLASSIFICADO	112,950
7 30.683.427 JONDRES DA SILVA ROCHA	DECLASSIFICADO	130,000
8 I A SA LTDA	DECLASSIFICADO	143,060
9 ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	DECLASSIFICADO	143,070

DISPUTA

ata/Hora Lance	Valor	Empresa
04/04/2025 09:21:05	100,000	N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
04/04/2025 09:20:42	109,000	DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA
04/04/2025 09:11:11	110,000	N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
04/04/2025 09:13:11	112,920	I DE S CARDOSO PAPELARIA ME
04/04/2025 09:12:18	112,930	JC BRITO COMERCIO LTDA
04/04/2025 09:09:17	112,940	COPLANTECH LTDA
04/04/2025 09:19:29	112,950	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA
04/04/2025 09:18:05	130,000	30.683.427 JONDRES DA SILVA ROCHA
04/04/2025 09:09:17	143,060	I A SA LTDA
04/04/2025 09:09:54	143,070	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA
04/04/2025 09:09:17	149,000	DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA
04/04/2025 09:09:17	150,000	N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
04/04/2025 09:09:17	150,000	30.683.427 JONDRES DA SILVA ROCHA
04/04/2025 09:09:17	150,590	I DE S CARDOSO PAPELARIA ME
04/04/2025 09:09:17	150,590	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA
04/04/2025 09:09:17	150,590	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA
04/04/2025 09:09:17	150,590	JC BRITO COMERCIO LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 023/2025

**LOTES / ITENS**

Nº 0061 Situação: VENCEDOR

Descrição: Unidade Fusora para impressoras e multifuncional DCPL5652D

Quantidade: 30

Valor: 40.177,50

Vencedor I DE S CARDOSO PAPELARIA ME 08.612.410/0001-03 Valor: 1.004,430

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
DISTRIBUIDORA DE ELETRO E Fabricante/Marca: EVOLUT	1.335,000	40.050,000	03/04/2025 23:39:11	CLASSIFICADA
C BRITO COMERCIO LTDA Fabricante/Marca: profit	1.339,250	40.177,500	04/04/2025 07:06:45	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA E Fabricante/Marca: Aston	1.339,250	40.177,500	03/04/2025 15:58:13	CLASSIFICADA
I A SA LTDA Fabricante/Marca: PREMIUM	1.272,290	38.168,700	01/04/2025 10:43:30	CLASSIFICADA
I DE S CARDOSO PAPELARIA ME Fabricante/Marca: BYQUALY	1.339,250	40.177,500	01/04/2025 19:25:02	CLASSIFICADA
OPLANTECH LTDA Fabricante/Marca: hp	1.004,440	30.133,200	04/04/2025 07:19:34	CLASSIFICADA
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: BROTHER	1.339,250	40.177,500	03/04/2025 15:40:26	CLASSIFICADA
30.683.427 JONDRES DA SILVA Fabricante/Marca: original	1.330,000	39.900,000	03/04/2025 20:26:35	CLASSIFICADA
ALLSET TECNOLOGIA LTDA Fabricante/Marca: D00V9Z001/BROTHER	1.339,250	40.177,500	03/04/2025 15:03:15	CLASSIFICADA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico
Nº 023/2025



CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 ALLSET TECNOLOGIA LTDA	DESCCLASSIFICADO	1.000,000
2 JC BRITO COMERCIO LTDA	DESCCLASSIFICADO	1.004,420
3 I DE S CARDOSO PAPELARIA ME	VENCEDOR	1.004,430
4 COPLANTECH LTDA	DESCCLASSIFICADO	1.004,440
5 DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE	DESCCLASSIFICADO	1.004,450
6 DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA	DESCCLASSIFICADO	1.250,000
7 I A SA LTDA	DESCCLASSIFICADO	1.272,290
8 ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	DESCCLASSIFICADO	1.272,300
9 30.683.427 JONDRES DA SILVA ROCHA	DESCCLASSIFICADO	1.299,000

DISPUTA

data/Hora Lance	Valor	Empresa
04/04/2025 09:26:02	1.000,000	ALLSET TECNOLOGIA LTDA
04/04/2025 09:18:14	1.004,420	JC BRITO COMERCIO LTDA
04/04/2025 09:17:48	1.004,430	I DE S CARDOSO PAPELARIA ME
04/04/2025 09:17:31	1.004,440	COPLANTECH LTDA
04/04/2025 09:22:01	1.004,450	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA
04/04/2025 09:27:54	1.250,000	DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA
04/04/2025 09:17:31	1.272,290	I A SA LTDA
04/04/2025 09:21:31	1.272,300	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA
04/04/2025 09:24:26	1.299,000	30.683.427 JONDRES DA SILVA ROCHA
04/04/2025 09:17:31	1.330,000	30.683.427 JONDRES DA SILVA ROCHA
04/04/2025 09:17:31	1.335,000	DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA
04/04/2025 09:17:31	1.339,250	ALLSET TECNOLOGIA LTDA
04/04/2025 09:17:31	1.339,250	I DE S CARDOSO PAPELARIA ME
04/04/2025 09:17:31	1.339,250	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA
04/04/2025 09:17:31	1.339,250	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA
04/04/2025 09:17:31	1.339,250	JC BRITO COMERCIO LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 023/2025

**LOTES / ITENS**

Nº 0062

Situação: VENCEDOR

Descrição: SSD 120GB

Quantidade: 50

Valor: 9.130,00

Vencedor I DE S CARDOSO PAPELARIA ME

08.612.410/0001-03

Valor:

137,800

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
DISTRIBUIDORA DE ELETRO E Fabricante/Marca: ALLTEK	182,000	9.100,000	03/04/2025 23:39:20	CLASSIFICADA
BRITO COMERCIO LTDA Fabricante/Marca: king	182,600	9.130,000	04/04/2025 07:08:44	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA E Fabricante/Marca: Adata HV620S	182,600	9.130,000	03/04/2025 15:58:32	CLASSIFICADA
I A SA LTDA Fabricante/Marca: CRUCIAL	173,470	8.673,500	01/04/2025 10:43:47	CLASSIFICADA
I DE S CARDOSO PAPELARIA ME Fabricante/Marca: ALLTEK	182,600	9.130,000	01/04/2025 19:25:16	CLASSIFICADA
OPLANTECH LTDA Fabricante/Marca: sata	136,950	6.847,500	04/04/2025 07:19:44	CLASSIFICADA
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: RISE MODE	182,600	9.130,000	03/04/2025 15:40:36	CLASSIFICADA
30.683.427 JONDRES DA SILVA Fabricante/Marca: GOLDENFIR	182,000	9.100,000	03/04/2025 20:27:44	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA	DESCCLASSIFICADO	135,000

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 023/2025



Empresa	Situação	Valor
2 30.683.427 JONDRES DA SILVA ROCHA	DESCCLASSIFICADO	136,000
3 JC BRITO COMERCIO LTDA	DESCCLASSIFICADO	136,940
4 COPLANTECH LTDA	DESCCLASSIFICADO	136,950
5 DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE	DESCCLASSIFICADO	136,960
6 I DE S CARDOSO PAPELARIA ME	VENCEDOR	137,800
7 I A SA LTDA	DESCCLASSIFICADO	173,470
8 ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	DESCCLASSIFICADO	173,480

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
04/04/2025 09:27:58	135,000	DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA
04/04/2025 09:27:43	136,000	30.683.427 JONDRES DA SILVA ROCHA
/04/2025 09:18:22	136,940	JC BRITO COMERCIO LTDA
04/04/2025 09:17:33	136,950	COPLANTECH LTDA
04/04/2025 09:22:06	136,960	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA
04/04/2025 09:19:39	137,800	I DE S CARDOSO PAPELARIA ME
04/04/2025 09:23:58	149,990	30.683.427 JONDRES DA SILVA ROCHA
04/04/2025 09:18:29	170,000	30.683.427 JONDRES DA SILVA ROCHA
04/04/2025 09:17:33	173,470	I A SA LTDA
04/04/2025 09:21:38	173,480	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA
04/04/2025 09:17:33	182,000	30.683.427 JONDRES DA SILVA ROCHA
04/04/2025 09:17:33	182,000	DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA
04/04/2025 09:17:33	182,600	I DE S CARDOSO PAPELARIA ME
04/04/2025 09:17:33	182,600	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA
04/04/2025 09:17:33	182,600	JC BRITO COMERCIO LTDA
/04/2025 09:17:33	182,600	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 023/2025

**LOTES / ITENS**

Nº 0063

Situação: VENCEDOR

Descrição: SSD 240GB

Quantidade: 50

Valor: 18.658,00

Vencedor I DE S CARDOSO PAPELARIA ME

08.612.410/0001-03

Valor:

281,700

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
DISTRIBUIDORA DE ELETRO E Fabricante/Marca: ALLTEK	370,000	18.500,000	03/04/2025 23:39:31	CLASSIFICADA
BRITO COMERCIO LTDA Fabricante/Marca: king	373,160	18.658,000	04/04/2025 07:08:55	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA E Fabricante/Marca: Adata HV620S	373,160	18.658,000	03/04/2025 15:58:42	CLASSIFICADA
I A SA LTDA Fabricante/Marca: CRUCIAL	354,500	17.725,000	01/04/2025 10:43:59	CLASSIFICADA
I DE S CARDOSO PAPELARIA ME Fabricante/Marca: ALLTEK	373,160	18.658,000	01/04/2025 19:25:27	CLASSIFICADA
OPLANTECH LTDA Fabricante/Marca: sata	279,870	13.993,500	04/04/2025 07:19:55	CLASSIFICADA
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: RISE MODE	373,160	18.658,000	03/04/2025 15:40:45	CLASSIFICADA
30.683.427 JONDRES DA SILVA Fabricante/Marca: GOLDENFIR	370,000	18.500,000	03/04/2025 20:27:56	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA	DESCCLASSIFICADO	278,000

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 023/2025



Empresa	Situação	Valor
2 30.683.427 JONDRES DA SILVA ROCHA	DESCCLASSIFICADO	279,000
3 JC BRITO COMERCIO LTDA	DESCCLASSIFICADO	279,860
4 COPLANTECH LTDA	DESCCLASSIFICADO	279,870
5 DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE	DESCCLASSIFICADO	279,880
6 I DE S CARDOSO PAPELARIA ME	VENCEDOR	281,700
7 I A SA LTDA	DESCCLASSIFICADO	354,500
8 ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	DESCCLASSIFICADO	354,510

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
04/04/2025 09:28:03	278,000	DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA
04/04/2025 09:27:54	279,000	30.683.427 JONDRES DA SILVA ROCHA
04/04/2025 09:17:50	279,860	JC BRITO COMERCIO LTDA
04/04/2025 09:17:36	279,870	COPLANTECH LTDA
04/04/2025 09:22:11	279,880	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA
04/04/2025 09:19:29	281,700	I DE S CARDOSO PAPELARIA ME
04/04/2025 09:23:48	299,990	30.683.427 JONDRES DA SILVA ROCHA
04/04/2025 09:17:36	354,500	I A SA LTDA
04/04/2025 09:21:44	354,510	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA
04/04/2025 09:18:47	360,000	30.683.427 JONDRES DA SILVA ROCHA
04/04/2025 09:17:36	370,000	30.683.427 JONDRES DA SILVA ROCHA
04/04/2025 09:17:36	370,000	DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA
04/04/2025 09:17:36	373,160	I DE S CARDOSO PAPELARIA ME
04/04/2025 09:17:36	373,160	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA
04/04/2025 09:17:36	373,160	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA
04/04/2025 09:17:36	373,160	JC BRITO COMERCIO LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 023/2025



LOTES / ITENS

Nº 0064

Situação: VENCEDOR

Descrição: TONER BROTHER TN-1000

Quantidade: 50

Valor: 3.625,00

Vencedor I DE S CARDOSO PAPELARIA ME

08.612.410/0001-03

Valor:

54,360

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
DISTRIBUIDORA DE ELETRO E Fabricante/Marca: EVOLUT	72,000	3.600,000	03/04/2025 23:39:39	CLASSIFICADA
... BRITO COMERCIO LTDA Fabricante/Marca: evolut	72,500	3.625,000	04/04/2025 07:09:54	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA E Fabricante/Marca: Aston	72,500	3.625,000	03/04/2025 15:59:00	CLASSIFICADA
N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS Fabricante/Marca: CHINAMATE/DSI	72,000	3.600,000	03/04/2025 12:50:45	CLASSIFICADA
I A SA LTDA Fabricante/Marca: EVOLUT	68,880	3.444,000	01/04/2025 10:44:15	CLASSIFICADA
I DE S CARDOSO PAPELARIA ME Fabricante/Marca: PREMIUM	72,500	3.625,000	01/04/2025 19:26:28	CLASSIFICADA
COPLANTECH LTDA Fabricante/Marca: brother	54,380	2.719,000	04/04/2025 07:20:08	CLASSIFICADA
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: MASTERPRINT	72,500	3.625,000	03/04/2025 15:40:55	CLASSIFICADA
30.683.427 JONDRES DA SILVA Fabricante/Marca: Premium	72,990	3.649,500	03/04/2025 20:28:54	CLASSIFICADA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 023/2025



CLASSIFICAÇÃO

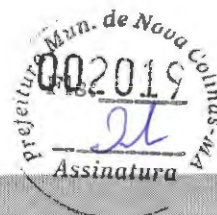
Empresa	Situação	Valor
1 N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS	DESCCLASSIFICADO	45,000
2 DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA	DESCCLASSIFICADO	49,000
3 30.683.427 JONDRES DA SILVA ROCHA	DESCCLASSIFICADO	49,900
4 I DE S CARDOSO PAPELARIA ME	VENCEDOR	54,360
5 JC BRITO COMERCIO LTDA	DESCCLASSIFICADO	54,370
6 COPLANTECH LTDA	DESCCLASSIFICADO	54,380
7 DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE	DESCCLASSIFICADO	54,390
8 I A SA LTDA	DESCCLASSIFICADO	68,880
9 ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	DESCCLASSIFICADO	68,890

DISPUTA

ata/Hora Lance	Valor	Empresa
04/04/2025 09:29:06	45,000	N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
04/04/2025 09:28:09	49,000	DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA
04/04/2025 09:30:53	49,900	30.683.427 JONDRES DA SILVA ROCHA
04/04/2025 09:18:39	50,000	N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
04/04/2025 09:18:18	54,360	I DE S CARDOSO PAPELARIA ME
04/04/2025 09:18:00	54,370	JC BRITO COMERCIO LTDA
04/04/2025 09:17:38	54,380	COPLANTECH LTDA
04/04/2025 09:22:16	54,390	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA
04/04/2025 09:17:38	68,880	I A SA LTDA
04/04/2025 09:21:52	68,890	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA
04/04/2025 09:24:09	69,990	30.683.427 JONDRES DA SILVA ROCHA
04/04/2025 09:17:38	72,000	DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA
04/04/2025 09:17:38	72,000	N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
04/04/2025 09:17:38	72,500	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA
04/04/2025 09:17:38	72,500	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA
04/04/2025 09:17:38	72,500	I DE S CARDOSO PAPELARIA ME
04/04/2025 09:17:38	72,500	JC BRITO COMERCIO LTDA
04/04/2025 09:17:38	72,990	30.683.427 JONDRES DA SILVA ROCHA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 023/2025



LOTES / ITENS

Nº 0065

Situação: VENCEDOR

Descrição: TONER BROTHER DCP 2340

Quantidade: 50

Valor: 4.245,50

Vencedor I DE S CARDOSO PAPELARIA ME

08.612.410/0001-03

Valor:

63,670

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
DISTRIBUIDORA DE ELETRO E Fabricante/Marca: EVOLUT	84,000	4.200,000	03/04/2025 23:39:47	CLASSIFICADA
BRITO COMERCIO LTDA Fabricante/Marca: evolut	84,910	4.245,500	04/04/2025 07:10:12	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA E Fabricante/Marca: Aston	84,910	4.245,500	03/04/2025 15:59:10	CLASSIFICADA
N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS Fabricante/Marca: CHINAMATE/DSI	84,000	4.200,000	03/04/2025 12:51:01	CLASSIFICADA
I A SA LTDA Fabricante/Marca: EVOLUT	80,660	4.033,000	01/04/2025 10:44:26	CLASSIFICADA
DE S CARDOSO PAPELARIA ME Fabricante/Marca: PREMIUM	84,910	4.245,500	01/04/2025 19:26:41	CLASSIFICADA
COPLANTECH LTDA Fabricante/Marca: brother	63,680	3.184,000	04/04/2025 07:20:24	CLASSIFICADA
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: MASTERPRINT	84,910	4.245,500	03/04/2025 15:41:05	CLASSIFICADA
30.683.427 JONDRES DA SILVA Fabricante/Marca: Premium	84,000	4.200,000	03/04/2025 20:29:06	CLASSIFICADA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 023/2025

**CLASSIFICAÇÃO**

Empresa	Situação	Valor
1 N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS	DESCCLASSIFICADO	50,000
2 DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA	DESCCLASSIFICADO	54,900
3 30.683.427 JONDRES DA SILVA ROCHA	DESCCLASSIFICADO	59,990
4 JC BRITO COMERCIO LTDA	DESCCLASSIFICADO	63,660
5 I DE S CARDOSO PAPELARIA ME	VENCEDOR	63,670
6 COPLANTECH LTDA	DESCCLASSIFICADO	63,680
7 DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE	DESCCLASSIFICADO	63,690
8 I A SA LTDA	DESCCLASSIFICADO	80,660
9 ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	DESCCLASSIFICADO	80,670

DISPUTA

ata/Hora Lance	Valor	Empresa
04/04/2025 09:31:04	50,000	N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
04/04/2025 09:30:45	54,900	DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA
04/04/2025 09:29:10	55,000	N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
04/04/2025 09:28:14	59,000	DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA
04/04/2025 09:31:08	59,990	30.683.427 JONDRES DA SILVA ROCHA
04/04/2025 09:18:47	60,000	N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
04/04/2025 09:19:00	63,660	JC BRITO COMERCIO LTDA
04/04/2025 09:18:25	63,670	I DE S CARDOSO PAPELARIA ME
04/04/2025 09:17:41	63,680	COPLANTECH LTDA
04/04/2025 09:22:21	63,690	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA
04/04/2025 09:18:59	80,000	30.683.427 JONDRES DA SILVA ROCHA
04/04/2025 09:17:41	80,660	I A SA LTDA
1/04/2025 09:21:57	80,670	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA
04/04/2025 09:17:41	84,000	30.683.427 JONDRES DA SILVA ROCHA
04/04/2025 09:17:41	84,000	N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
04/04/2025 09:17:41	84,000	DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA
04/04/2025 09:17:41	84,910	I DE S CARDOSO PAPELARIA ME
04/04/2025 09:17:41	84,910	JC BRITO COMERCIO LTDA
04/04/2025 09:17:41	84,910	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA
04/04/2025 09:17:41	84,910	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 023/2025



LOTES / ITENS

Nº 0066 Situação: VENCEDOR

Descrição: TONER HP 258X

Quantidade: 100

Valor: 16.537,00

Vencedor I DE S CARDOSO PAPELARIA ME 08.612.410/0001-03 Valor: 124,020

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
DISTRIBUIDORA DE ELETRO E Fabricante/Marca: EVOLUT	165,000	16.500,000	03/04/2025 23:39:54	CLASSIFICADA
... BRITO COMERCIO LTDA Fabricante/Marca: evolut	165,370	16.537,000	04/04/2025 07:10:32	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA E Fabricante/Marca: aston	165,370	16.537,000	03/04/2025 15:59:27	CLASSIFICADA
N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS Fabricante/Marca: CHINAMATE/DSI	165,000	16.500,000	03/04/2025 12:51:15	CLASSIFICADA
I A SA LTDA Fabricante/Marca: EVOLUT	157,100	15.710,000	01/04/2025 10:44:41	CLASSIFICADA
DE S CARDOSO PAPELARIA ME Fabricante/Marca: PREMIUM	165,370	16.537,000	01/04/2025 19:26:55	CLASSIFICADA
COPLANTECH LTDA Fabricante/Marca: hp	124,030	12.403,000	04/04/2025 07:20:37	CLASSIFICADA
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: MASTERPRINT	165,370	16.537,000	03/04/2025 15:41:18	CLASSIFICADA
30.683.427 JONDRES DA SILVA Fabricante/Marca: Premium	160,000	16.000,000	03/04/2025 20:29:24	CLASSIFICADA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 023/2025



CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS	DESCCLASSIFICADO	120,000
2 JC BRITO COMERCIO LTDA	DESCCLASSIFICADO	124,010
3 I DE S CARDOSO PAPELARIA ME	VENCEDOR	124,020
4 COPLANTECH LTDA	DESCCLASSIFICADO	124,030
5 DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE	DESCCLASSIFICADO	124,040
6 DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA	DESCCLASSIFICADO	155,000
7 I A SA LTDA	DESCCLASSIFICADO	157,100
8 ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	DESCCLASSIFICADO	157,110
9 30.683.427 JONDRES DA SILVA ROCHA	DESCCLASSIFICADO	159,990

DISPUTA

ata/Hora Lance	Valor	Empresa
04/04/2025 09:18:57	120,000	N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
04/04/2025 09:19:22	124,010	JC BRITO COMERCIO LTDA
04/04/2025 09:18:31	124,020	I DE S CARDOSO PAPELARIA ME
04/04/2025 09:17:42	124,030	COPLANTECH LTDA
04/04/2025 09:22:26	124,040	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA
04/04/2025 09:28:27	155,000	DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA
04/04/2025 09:17:42	157,100	I A SA LTDA
04/04/2025 09:22:04	157,110	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA
04/04/2025 09:24:17	159,990	30.683.427 JONDRES DA SILVA ROCHA
04/04/2025 09:17:42	160,000	30.683.427 JONDRES DA SILVA ROCHA
04/04/2025 09:17:42	165,000	N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
04/04/2025 09:17:42	165,000	DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA
04/04/2025 09:17:42	165,370	JC BRITO COMERCIO LTDA
04/04/2025 09:17:42	165,370	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA
04/04/2025 09:17:42	165,370	I DE S CARDOSO PAPELARIA ME
04/04/2025 09:17:42	165,370	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 023/2025



LOTES / ITENS

Nº	0067	Situação:	VENCEDOR
Descrição:	TONER SAMSUNG SCX4600/D105S		
Quantidade:	50		
Valor:	7.100,00		
Vencedor	I DE S CARDOSO PAPELARIA ME	08.612.410/0001-03	Valor: 106,490

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
DISTRIBUIDORA DE ELETRO E Fabricante/Marca: EVOLUT	142,000	7.100,000	03/04/2025 23:40:02	CLASSIFICADA
... BRITO COMERCIO LTDA Fabricante/Marca: evolut	142,000	7.100,000	04/04/2025 07:10:45	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA E Fabricante/Marca: aston	142,000	7.100,000	03/04/2025 15:59:37	CLASSIFICADA
N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS Fabricante/Marca: CHINAMATE/DSI	142,000	7.100,000	03/04/2025 12:51:32	CLASSIFICADA
I A SA LTDA Fabricante/Marca: EVOLUT	134,900	6.745,000	01/04/2025 10:44:57	CLASSIFICADA
DE S CARDOSO PAPELARIA ME Fabricante/Marca: PREMIUM	142,000	7.100,000	01/04/2025 19:27:06	CLASSIFICADA
COPLANTECH LTDA Fabricante/Marca: samsung	106,500	5.325,000	04/04/2025 07:20:54	CLASSIFICADA
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: MASTERPRINT	142,000	7.100,000	03/04/2025 15:41:27	CLASSIFICADA
30.683.427 JONDRES DA SILVA Fabricante/Marca: Premium	140,000	7.000,000	03/04/2025 20:29:38	CLASSIFICADA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 023/2025



CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS	DESCCLASSIFICADO	80,000
2 DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA	DESCCLASSIFICADO	99,000
3 I DE S CARDOSO PAPELARIA ME	VENCEDOR	106,490
4 COPLANTECH LTDA	DESCCLASSIFICADO	106,500
5 JC BRITO COMERCIO LTDA	DESCCLASSIFICADO	106,510
6 DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE	DESCCLASSIFICADO	106,520
7 I A SA LTDA	DESCCLASSIFICADO	134,900
8 ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	DESCCLASSIFICADO	134,910
9 30.683.427 JONDRES DA SILVA ROCHA	DESCCLASSIFICADO	140,000

DISPUTA

data/Hora Lance	Valor	Empresa
04/04/2025 09:29:15	80,000	N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
04/04/2025 09:28:32	99,000	DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA
04/04/2025 09:19:05	100,000	N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
04/04/2025 09:18:40	106,490	I DE S CARDOSO PAPELARIA ME
04/04/2025 09:17:46	106,500	COPLANTECH LTDA
04/04/2025 09:19:44	106,510	JC BRITO COMERCIO LTDA
04/04/2025 09:24:00	106,520	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA
04/04/2025 09:17:46	134,900	I A SA LTDA
04/04/2025 09:22:09	134,910	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA
04/04/2025 09:17:46	140,000	30.683.427 JONDRES DA SILVA ROCHA
04/04/2025 09:17:46	142,000	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA
04/04/2025 09:17:46	142,000	DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA
04/04/2025 09:17:46	142,000	JC BRITO COMERCIO LTDA
04/04/2025 09:17:46	142,000	N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
04/04/2025 09:17:46	142,000	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA
04/04/2025 09:17:46	142,000	I DE S CARDOSO PAPELARIA ME

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 023/2025



LOTES / ITENS

Nº 0068

Situação: VENCEDOR

Descrição: TONER HP P-550-A

Quantidade: 50

Valor: 6.083,00

Vencedor I DE S CARDOSO PAPELARIA ME

08.612.410/0001-03

Valor:

91,240

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
DISTRIBUIDORA DE ELETRO E Fabricante/Marca: EVOLUT	121,000	6.050,000	03/04/2025 23:40:11	CLASSIFICADA
... BRITO COMERCIO LTDA Fabricante/Marca: hp	121,660	6.083,000	04/04/2025 07:10:57	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA E Fabricante/Marca: Aston	121,660	6.083,000	03/04/2025 16:00:21	CLASSIFICADA
N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS Fabricante/Marca: CHINAMATE/DSI	121,000	6.050,000	03/04/2025 12:51:50	CLASSIFICADA
I A SA LTDA Fabricante/Marca: MASTERPRINT	115,580	5.779,000	01/04/2025 10:45:16	CLASSIFICADA
DE S CARDOSO PAPELARIA ME Fabricante/Marca: PREMIUM	121,660	6.083,000	01/04/2025 19:27:17	CLASSIFICADA
COPLANTECH LTDA Fabricante/Marca: hp	91,250	4.562,500	04/04/2025 07:21:08	CLASSIFICADA
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: MASTERPRINT	121,660	6.083,000	03/04/2025 15:41:38	CLASSIFICADA
30.683.427 JONDRES DA SILVA Fabricante/Marca: Premium	121,000	6.050,000	03/04/2025 20:29:52	CLASSIFICADA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 023/2025

**CLASSIFICAÇÃO**

Empresa	Situação	Valor
1 N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS	DESCCLASSIFICADO	85,000
2 DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA	DESCCLASSIFICADO	89,000
3 JC BRITO COMERCIO LTDA	DESCCLASSIFICADO	91,230
4 I DE S CARDOSO PAPELARIA ME	VENCEDOR	91,240
5 COPLANTECH LTDA	DESCCLASSIFICADO	91,250
6 DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE	DESCCLASSIFICADO	91,260
7 I A SA LTDA	DESCCLASSIFICADO	115,580
8 ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	DESCCLASSIFICADO	115,590
9 30.683.427 JONDRES DA SILVA ROCHA	DESCCLASSIFICADO	121,000

DISPUTA

Ita/Hora Lance	Valor	Empresa
04/04/2025 09:19:26	85,000	N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
04/04/2025 09:28:45	89,000	DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA
04/04/2025 09:20:08	91,230	JC BRITO COMERCIO LTDA
04/04/2025 09:18:45	91,240	I DE S CARDOSO PAPELARIA ME
04/04/2025 09:17:48	91,250	COPLANTECH LTDA
04/04/2025 09:24:09	91,260	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA
04/04/2025 09:17:48	115,580	I A SA LTDA
04/04/2025 09:22:19	115,590	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA
04/04/2025 09:17:48	121,000	N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
04/04/2025 09:17:48	121,000	30.683.427 JONDRES DA SILVA ROCHA
04/04/2025 09:17:48	121,000	DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA
04/04/2025 09:17:48	121,660	JC BRITO COMERCIO LTDA
04/04/2025 09:17:48	121,660	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA
04/04/2025 09:17:48	121,660	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA
04/04/2025 09:17:48	121,660	I DE S CARDOSO PAPELARIA ME

**LOTES / ITENS**

Nº 0069

Descrição

VENCEDOR

Descrição: TONER BROTHER TN-3021

Quantidade: 50

Valor: 3.098,00

Vencedor I DE S CARDOSO PAPELARIA ME

08.612.410/0001-03

Valor:

46,460

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
DISTRIBUIDORA DE ELETRO E	61,500	3.075,000	03/04/2025 23:40:21	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: EVOLUT				
JC BRITO COMERCIO LTDA	61,960	3.098,000	04/04/2025 07:11:40	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: brother				
DISTRIBUIDORA E	61,960	3.098,000	03/04/2025 16:00:27	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: aston				
N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	61,000	3.050,000	03/04/2025 12:52:15	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: CHINAMATE/DSI				
I A SA LTDA	58,000	2.842,000	01/04/2025 10:45:32	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: BROTHER				
I DE S CARDOSO PAPELARIA ME	61,960	3.098,000	01/04/2025 19:27:34	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: PREMIUM				
COPLANTECH LTDA	46,470	2.232,000	04/04/2025 07:21:20	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: brother				
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	61,960	3.098,000	03/04/2025 15:41:49	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: MASTERPRINT				
30.683.427 JONDRES DA SILVA	61,000	3.050,000	03/04/2025 20:30:07	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: Premium				

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 023/2025

**CLASSIFICAÇÃO**

Empresa	Situação	Valor
1 N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS	DESCCLASSIFICADO	40,000
2 DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA	DESCCLASSIFICADO	46,000
3 I DE S CARDOSO PAPELARIA ME	VENCEDOR	46,460
4 COPLANTECH LTDA	DESCCLASSIFICADO	46,470
5 JC BRITO COMERCIO LTDA	DESCCLASSIFICADO	46,480
6 DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE	DESCCLASSIFICADO	46,490
7 30.683.427 JONDRES DA SILVA ROCHA	DESCCLASSIFICADO	55,550
8 I A SA LTDA	DESCCLASSIFICADO	58,860
9 ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	DESCCLASSIFICADO	58,870

DISPUTA

data/Hora Lance	Valor	Empresa
04/04/2025 09:19:35	40,000	N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
04/04/2025 09:28:56	46,000	DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA
04/04/2025 09:18:52	46,460	I DE S CARDOSO PAPELARIA ME
04/04/2025 09:17:51	46,470	COPLANTECH LTDA
04/04/2025 09:20:28	46,480	JC BRITO COMERCIO LTDA
04/04/2025 09:24:25	46,490	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA
04/04/2025 09:28:06	55,550	30.683.427 JONDRES DA SILVA ROCHA
04/04/2025 09:17:51	58,860	I A SA LTDA
04/04/2025 09:22:26	58,870	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA
04/04/2025 09:23:29	60,000	30.683.427 JONDRES DA SILVA ROCHA
04/04/2025 09:17:51	61,000	N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
04/04/2025 09:17:51	61,000	30.683.427 JONDRES DA SILVA ROCHA
04/04/2025 09:17:51	61,500	DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA
04/04/2025 09:17:51	61,960	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA
04/04/2025 09:17:51	61,960	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA
04/04/2025 09:17:51	61,960	JC BRITO COMERCIO LTDA
04/04/2025 09:17:51	61,960	I DE S CARDOSO PAPELARIA ME

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 023/2025



LOTES / ITENS

Nº 0070

Situação: VENCEDOR

Descrição: TINTA CANON 190BK

Quantidade: 50

Valor: 6.018,50

Vencedor I DE S CARDOSO PAPELARIA ME

08.612.410/0001-03

Valor:

90,270

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
DISTRIBUIDORA DE ELETRO E Fabricante/Marca: PREMIUN	120,000	6.000,000	03/04/2025 23:40:31	CLASSIFICADA
C BRITO COMERCIO LTDA Fabricante/Marca: canon	120,370	6.018,500	04/04/2025 07:12:45	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA E Fabricante/Marca: aston	120,370	6.018,500	03/04/2025 16:00:33	CLASSIFICADA
N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS Fabricante/Marca: MICROJET/DSI	120,000	6.000,000	03/04/2025 12:52:33	CLASSIFICADA
I A SA LTDA Fabricante/Marca: CANON	114,350	5.717,500	01/04/2025 10:45:46	CLASSIFICADA
DE S CARDOSO PAPELARIA ME Fabricante/Marca: MAXPRINT	120,370	6.018,500	01/04/2025 19:28:06	CLASSIFICADA
COPLANTECH LTDA Fabricante/Marca: canon	90,280	4.514,000	04/04/2025 07:21:31	CLASSIFICADA
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: MASTERPRINT	120,370	6.018,500	03/04/2025 15:42:05	CLASSIFICADA
30.683.427 JONDRES DA SILVA Fabricante/Marca: canon	120,000	6.000,000	03/04/2025 20:30:23	CLASSIFICADA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 023/2025

**CLASSIFICAÇÃO**

Empresa	Situação	Valor
1 N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS	DESCCLASSIFICADO	65,000
2 DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA	DESCCLASSIFICADO	69,000
3 30.683.427 JONDRES DA SILVA ROCHA	DESCCLASSIFICADO	69,990
4 JC BRITO COMERCIO LTDA	DESCCLASSIFICADO	90,260
5 I DE S CARDOSO PAPELARIA ME	VENCEDOR	90,270
6 COPLANTECH LTDA	DESCCLASSIFICADO	90,280
7 DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE	DESCCLASSIFICADO	90,290
8 I A SA LTDA	DESCCLASSIFICADO	114,350
9 ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	DESCCLASSIFICADO	114,360

DISPUTA

data/Hora Lance	Valor	Empresa
04/04/2025 09:31:10	65,000	N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
04/04/2025 09:30:28	69,000	DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA
04/04/2025 09:32:01	69,990	30.683.427 JONDRES DA SILVA ROCHA
04/04/2025 09:29:52	70,000	N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
04/04/2025 09:29:38	79,000	DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA
04/04/2025 09:29:25	80,000	N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
04/04/2025 09:29:01	84,000	DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA
04/04/2025 09:22:05	85,000	N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
04/04/2025 09:23:38	90,000	30.683.427 JONDRES DA SILVA ROCHA
04/04/2025 09:23:17	90,260	JC BRITO COMERCIO LTDA
04/04/2025 09:22:51	90,270	I DE S CARDOSO PAPELARIA ME
04/04/2025 09:21:53	90,280	COPLANTECH LTDA
04/04/2025 09:24:33	90,290	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA
04/04/2025 09:21:53	114,350	I A SA LTDA
04/04/2025 09:22:31	114,360	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA
04/04/2025 09:21:53	120,000	DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA
04/04/2025 09:21:53	120,000	30.683.427 JONDRES DA SILVA ROCHA
04/04/2025 09:21:53	120,000	N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
04/04/2025 09:21:53	120,370	JC BRITO COMERCIO LTDA
04/04/2025 09:21:53	120,370	I DE S CARDOSO PAPELARIA ME
04/04/2025 09:21:53	120,370	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA
04/04/2025 09:21:53	120,370	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 023/2025



LOTES / ITENS

Nº 0071

Situação: VENCEDOR

Descrição: TINTA CANON 190Y

Quantidade: 50

Valor: 4.955,00

Vencedor I DE S CARDOSO PAPELARIA ME

08.612.410/0001-03

Valor:

74,310

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
DISTRIBUIDORA DE ELETRO E Fabricante/Marca: PREMIUN	99,000	4.950,000	03/04/2025 23:40:43	CLASSIFICADA
C BRITO COMERCIO LTDA Fabricante/Marca: canon	99,100	4.955,000	04/04/2025 07:12:59	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA E Fabricante/Marca: aston	99,100	4.955,000	03/04/2025 16:01:30	CLASSIFICADA
N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS Fabricante/Marca: MICROJET/DSI	99,000	4.950,000	03/04/2025 12:52:53	CLASSIFICADA
I A SA LTDA Fabricante/Marca: CANON	94,150	4.707,500	01/04/2025 11:04:27	CLASSIFICADA
DE S CARDOSO PAPELARIA ME Fabricante/Marca: MAXPRINT	99,100	4.955,000	01/04/2025 19:28:28	CLASSIFICADA
COPLANTECH LTDA Fabricante/Marca: canon	74,330	3.716,500	04/04/2025 07:21:58	CLASSIFICADA
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: MASTERPRINT	99,100	4.955,000	03/04/2025 15:42:26	CLASSIFICADA
30.683.427 JONDRES DA SILVA Fabricante/Marca: canon	99,000	4.950,000	03/04/2025 20:31:00	CLASSIFICADA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 023/2025



CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS	DESCCLASSIFICADO	45,000
2 30.683.427 JONDRES DA SILVA ROCHA	DESCCLASSIFICADO	50,000
3 DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA	DESCCLASSIFICADO	69,000
4 I DE S CARDOSO PAPELARIA ME	VENCEDOR	74,310
5 JC BRITO COMERCIO LTDA	DESCCLASSIFICADO	74,320
6 COPLANTECH LTDA	DESCCLASSIFICADO	74,330
7 DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE	DESCCLASSIFICADO	74,340
8 I A SA LTDA	DESCCLASSIFICADO	94,150
9 ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	DESCCLASSIFICADO	94,160

DISPUTA

ata/Hora Lance	Valor	Empresa
04/04/2025 09:37:56	45,000	N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
04/04/2025 09:37:37	50,000	30.683.427 JONDRES DA SILVA ROCHA
04/04/2025 09:35:16	60,000	N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
04/04/2025 09:34:49	69,000	DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA
04/04/2025 09:26:02	70,000	N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
04/04/2025 09:26:03	74,310	I DE S CARDOSO PAPELARIA ME
04/04/2025 09:25:47	74,320	JC BRITO COMERCIO LTDA
04/04/2025 09:25:44	74,330	COPLANTECH LTDA
04/04/2025 09:26:38	74,340	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA
04/04/2025 09:30:19	80,000	30.683.427 JONDRES DA SILVA ROCHA
04/04/2025 09:28:38	90,000	30.683.427 JONDRES DA SILVA ROCHA
04/04/2025 09:25:44	94,150	I A SA LTDA
04/04/2025 09:26:19	94,160	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA
04/04/2025 09:25:44	99,000	N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
04/04/2025 09:25:44	99,000	DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA
04/04/2025 09:25:44	99,000	30.683.427 JONDRES DA SILVA ROCHA
04/04/2025 09:25:44	99,100	I DE S CARDOSO PAPELARIA ME
04/04/2025 09:25:44	99,100	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA
04/04/2025 09:25:44	99,100	JC BRITO COMERCIO LTDA
04/04/2025 09:25:44	99,100	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA

**LOTES / ITENS**

Nº 0072

Situação: VENCEDOR

Descrição: TINTA CANON 190C

Quantidade: 50

Valor: 4.955,00

Vencedor I DE S CARDOSO PAPELARIA ME

08.612.410/0001-03

Valor:

74,320

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
DISTRIBUIDORA DE ELETRO E Fabricante/Marca: PREMIUN	99,000	4.950,000	03/04/2025 23:40:50	CLASSIFICADA
BRITO COMERCIO LTDA Fabricante/Marca: canon	99,100	4.955,000	04/04/2025 07:13:08	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA E Fabricante/Marca: aston	99,100	4.955,000	03/04/2025 16:01:38	CLASSIFICADA
N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS Fabricante/Marca: MICROJET/DSI	99,000	4.950,000	03/04/2025 12:53:42	CLASSIFICADA
I A SA LTDA Fabricante/Marca: CANON	94,150	4.707,500	01/04/2025 11:04:40	CLASSIFICADA
DE S CARDOSO PAPELARIA ME Fabricante/Marca: MAXPRINT	99,100	4.955,000	01/04/2025 19:28:38	CLASSIFICADA
COPLANTECH LTDA Fabricante/Marca: canon	74,330	3.716,500	04/04/2025 07:22:09	CLASSIFICADA
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: MASTERPRINT	99,100	4.955,000	03/04/2025 15:42:39	CLASSIFICADA
30.683.427 JONDRES DA SILVA Fabricante/Marca: canon	99,000	4.950,000	03/04/2025 20:31:11	CLASSIFICADA

**CLASSIFICAÇÃO**

Empresa	Situação	Valor
1 JC BRITO COMERCIO LTDA	DESCCLASSIFICADO	7,420
2 N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS	DESCCLASSIFICADO	45,000
3 30.683.427 JONDRES DA SILVA ROCHA	DESCCLASSIFICADO	50,000
4 DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA	DESCCLASSIFICADO	69,000
5 I DE S CARDOSO PAPELARIA ME	VENCEDOR	74,320
6 COPLANTECH LTDA	DESCCLASSIFICADO	74,330
7 DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE	DESCCLASSIFICADO	74,340
8 I A SA LTDA	DESCCLASSIFICADO	94,150
9 ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	DESCCLASSIFICADO	94,160

DISPUTA

ata/Hora Lance	Valor	Empresa
04/04/2025 09:25:51	7,420	JC BRITO COMERCIO LTDA
04/04/2025 09:37:45	45,000	N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
04/04/2025 09:37:32	50,000	30.683.427 JONDRES DA SILVA ROCHA
04/04/2025 09:34:35	65,000	N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
04/04/2025 09:31:55	69,000	DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA
04/04/2025 09:26:21	70,000	N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
04/04/2025 09:26:18	74,320	I DE S CARDOSO PAPELARIA ME
04/04/2025 09:25:46	74,330	COPLANTECH LTDA
04/04/2025 09:26:43	74,340	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA
04/04/2025 09:30:23	80,000	30.683.427 JONDRES DA SILVA ROCHA
04/04/2025 09:28:45	90,000	30.683.427 JONDRES DA SILVA ROCHA
04/04/2025 09:25:46	94,150	I A SA LTDA
4/04/2025 09:26:27	94,160	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA
04/04/2025 09:25:46	99,000	30.683.427 JONDRES DA SILVA ROCHA
04/04/2025 09:25:46	99,000	N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
04/04/2025 09:25:46	99,000	DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA
04/04/2025 09:25:46	99,100	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA
04/04/2025 09:25:46	99,100	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA
04/04/2025 09:25:46	99,100	I DE S CARDOSO PAPELARIA ME
04/04/2025 09:25:46	99,100	JC BRITO COMERCIO LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 023/2025



LOTES / ITENS

Nº 0073

Situação: VENCEDOR

Descrição: TINTA CANON 190M

Quantidade: 50

Valor: 4.955,00

Vencedor I DE S CARDOSO PAPELARIA ME

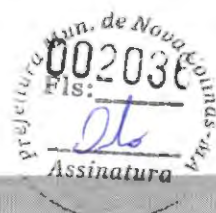
08.612.410/0001-03

Valor:

74,310

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
DISTRIBUIDORA DE ELETRO E Fabricante/Marca: PREMIUN	99,000	4.950,000	03/04/2025 23:40:59	CLASSIFICADA
BRITO COMERCIO LTDA Fabricante/Marca: canon	99,100	4.955,000	04/04/2025 07:13:20	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA E Fabricante/Marca: aston	99,100	4.955,000	03/04/2025 16:01:42	CLASSIFICADA
N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS Fabricante/Marca: MICROJET/DSI	99,000	4.950,000	03/04/2025 12:53:54	CLASSIFICADA
I A SA LTDA Fabricante/Marca: CANON	94,150	4.707,500	01/04/2025 11:04:51	CLASSIFICADA
DE S CARDOSO PAPELARIA ME Fabricante/Marca: MAXPRINT	99,100	4.955,000	01/04/2025 19:28:49	CLASSIFICADA
COPLANTECH LTDA Fabricante/Marca: canon	74,330	3.716,500	04/04/2025 07:22:53	CLASSIFICADA
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: MASTERPRINT	99,100	4.955,000	03/04/2025 15:42:47	CLASSIFICADA
30.683.427 JONDRES DA SILVA Fabricante/Marca: canon	99,000	4.950,000	03/04/2025 20:31:27	CLASSIFICADA

**CLASSIFICAÇÃO**

Empresa	Situação	Valor
1 N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS	DESCCLASSIFICADO	60,000
2 DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA	DESCCLASSIFICADO	69,000
3 I DE S CARDOSO PAPELARIA ME	VENCEDOR	74,310
4 JC BRITO COMERCIO LTDA	DESCCLASSIFICADO	74,320
5 COPLANTECH LTDA	DESCCLASSIFICADO	74,330
6 DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE	DESCCLASSIFICADO	74,340
7 30.683.427 JONDRES DA SILVA ROCHA	DESCCLASSIFICADO	90,000
8 I A SA LTDA	DESCCLASSIFICADO	94,150
9 ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	DESCCLASSIFICADO	94,160

DISPUTA

Ita/Hora Lance	Valor	Empresa
04/04/2025 09:35:24	60,000	N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
04/04/2025 09:34:53	69,000	DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA
04/04/2025 09:26:45	70,000	N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
04/04/2025 09:26:26	74,310	I DE S CARDOSO PAPELARIA ME
04/04/2025 09:25:55	74,320	JC BRITO COMERCIO LTDA
04/04/2025 09:25:48	74,330	COPLANTECH LTDA
04/04/2025 09:26:49	74,340	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA
04/04/2025 09:28:52	90,000	30.683.427 JONDRES DA SILVA ROCHA
04/04/2025 09:25:48	94,150	I A SA LTDA
04/04/2025 09:26:33	94,160	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA
04/04/2025 09:25:48	99,000	N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
04/04/2025 09:25:48	99,000	30.683.427 JONDRES DA SILVA ROCHA
04/04/2025 09:25:48	99,000	DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA
04/04/2025 09:25:48	99,100	I DE S CARDOSO PAPELARIA ME
04/04/2025 09:25:48	99,100	JC BRITO COMERCIO LTDA
04/04/2025 09:25:48	99,100	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA
04/04/2025 09:25:48	99,100	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 023/2025



LOTES / ITENS

Nº 0074

Situação: VENCEDOR

Descrição: REFIL DE TINTA BROTHER BT60BK

Quantidade: 50

Valor: 4.713,50

Vencedor I DE S CARDOSO PAPELARIA ME

08.612.410/0001-03

Valor:

70,680

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
DISTRIBUIDORA DE ELETRO E Fabricante/Marca: PREMIUN	94,000	4.700,000	03/04/2025 23:41:09	CLASSIFICADA
... BRITO COMERCIO LTDA Fabricante/Marca: brother	94,270	4.713,500	04/04/2025 07:13:45	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA E Fabricante/Marca: aston	94,270	4.713,500	03/04/2025 16:01:47	CLASSIFICADA
N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS Fabricante/Marca: MICROJET/DSI	94,000	4.700,000	03/04/2025 12:54:07	CLASSIFICADA
I A SA LTDA Fabricante/Marca: BROTHER	89,560	4.478,000	01/04/2025 11:05:06	CLASSIFICADA
DE S CARDOSO PAPELARIA ME Fabricante/Marca: BROTHER	94,270	4.713,500	01/04/2025 19:29:11	CLASSIFICADA
COPLANTECH LTDA Fabricante/Marca: brother	70,700	3.535,000	04/04/2025 07:23:11	CLASSIFICADA
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: MASTERPRINT	94,270	4.713,500	03/04/2025 15:43:01	CLASSIFICADA
30.683.427 JONDRES DA SILVA Fabricante/Marca: brother	94,000	4.700,000	03/04/2025 20:31:45	CLASSIFICADA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 023/2025



Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
ALLSET TECNOLOGIA LTDA	94,270	4.713,500	03/04/2025 15:04:03	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: BTD60BK/BROTHER				

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS	DESCCLASSIFICADO	40,000
2 ALLSET TECNOLOGIA LTDA	DESCCLASSIFICADO	48,500
3 DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA	DESCCLASSIFICADO	49,000
4 I DE S CARDOSO PAPELARIA ME	VENCEDOR	70,680
5 JC BRITO COMERCIO LTDA	DESCCLASSIFICADO	70,690
6 COPLANTECH LTDA	DESCCLASSIFICADO	70,700
7 DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE	DESCCLASSIFICADO	70,710
8 I A SA LTDA	DESCCLASSIFICADO	89,560
9 ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	DESCCLASSIFICADO	89,570
10 30.683.427 JONDRES DA SILVA ROCHA	DESCCLASSIFICADO	90,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
04/04/2025 09:35:28	40,000	N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
04/04/2025 09:35:18	48,500	ALLSET TECNOLOGIA LTDA
04/04/2025 09:35:08	49,000	DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA
04/04/2025 09:34:43	49,900	ALLSET TECNOLOGIA LTDA
04/04/2025 09:34:22	50,000	N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
04/04/2025 09:34:13	55,500	ALLSET TECNOLOGIA LTDA
04/04/2025 09:26:56	60,000	N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
04/04/2025 09:26:33	70,680	I DE S CARDOSO PAPELARIA ME
04/04/2025 09:26:05	70,690	JC BRITO COMERCIO LTDA
04/04/2025 09:25:52	70,700	COPLANTECH LTDA
04/04/2025 09:27:33	70,710	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA
04/04/2025 09:25:52	89,560	I A SA LTDA
04/04/2025 09:26:37	89,570	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA
04/04/2025 09:28:56	90,000	30.683.427 JONDRES DA SILVA ROCHA
04/04/2025 09:25:52	94,000	DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA
04/04/2025 09:25:52	94,000	N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
04/04/2025 09:25:52	94,000	30.683.427 JONDRES DA SILVA ROCHA
04/04/2025 09:25:52	94,270	JC BRITO COMERCIO LTDA
04/04/2025 09:25:52	94,270	ALLSET TECNOLOGIA LTDA
04/04/2025 09:25:52	94,270	I DE S CARDOSO PAPELARIA ME

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 023/2025



Data/Hora Lance	Valor	Empresa
04/04/2025 09:25:52	94,270	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA
04/04/2025 09:25:52	94,270	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA

LOTES / ITENS

Nº 0075 Situação: VENCEDOR

Descrição: REFIL DE TINTA BROTHER BT5001C

Quantidade: 50

Valor: 3.986,00

Vencedor I DE S CARDOSO PAPELARIA ME 08.612.410/0001-03 Valor: 59,770

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
DISTRIBUIDORA DE ELETRO E Fabricante/Marca: PREMIUN	79,000	3.950,000	03/04/2025 23:41:19	CLASSIFICADA
JC BRITO COMERCIO LTDA Fabricante/Marca: brother	79,720	3.986,000	04/04/2025 07:14:00	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA E Fabricante/Marca: aston	79,720	3.986,000	03/04/2025 16:02:10	CLASSIFICADA
N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS Fabricante/Marca: MICROJET/DSI	79,000	3.950,000	03/04/2025 12:54:20	CLASSIFICADA
I A SA LTDA Fabricante/Marca: BROTHER	75,730	3.786,500	01/04/2025 11:05:18	CLASSIFICADA
I DE S CARDOSO PAPELARIA ME Fabricante/Marca: BROTHER	79,720	3.986,000	01/04/2025 19:29:28	CLASSIFICADA
COPLANTECH LTDA Fabricante/Marca: brother	59,790	2.989,500	04/04/2025 07:23:19	CLASSIFICADA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 023/2025



Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: MASTERPRINT	79,720	3.986,000	03/04/2025 15:43:13	CLASSIFICADA
30.683.427 JONDRES DA SILVA Fabricante/Marca: brother	79,000	3.950,000	03/04/2025 20:32:03	CLASSIFICADA
ALLSET TECNOLOGIA LTDA Fabricante/Marca: BT5001C/BROTHER	79,720	3.986,000	03/04/2025 15:04:22	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS	DESCCLASSIFICADO	40,000
2 ALLSET TECNOLOGIA LTDA	DESCCLASSIFICADO	48,500
3 DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA	DESCCLASSIFICADO	49,000
4 I DE S CARDOSO PAPELARIA ME	VENCEDOR	59,770
5 JC BRITO COMERCIO LTDA	DESCCLASSIFICADO	59,780
6 COPLANTECH LTDA	DESCCLASSIFICADO	59,790
7 DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE	DESCCLASSIFICADO	60,360
8 30.683.427 JONDRES DA SILVA ROCHA	DESCCLASSIFICADO	70,000
9 I A SA LTDA	DESCCLASSIFICADO	75,730
10 ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	DESCCLASSIFICADO	75,740

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
/04/2025 09:35:32	40,000	N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
04/04/2025 09:35:23	48,500	ALLSET TECNOLOGIA LTDA
04/04/2025 09:35:12	49,000	DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA
04/04/2025 09:34:50	49,900	ALLSET TECNOLOGIA LTDA
04/04/2025 09:34:26	50,000	N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
04/04/2025 09:34:21	52,000	ALLSET TECNOLOGIA LTDA
04/04/2025 09:27:07	55,000	N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
04/04/2025 09:26:42	59,770	I DE S CARDOSO PAPELARIA ME
04/04/2025 09:26:12	59,780	JC BRITO COMERCIO LTDA
04/04/2025 09:25:54	59,790	COPLANTECH LTDA
04/04/2025 09:27:43	60,360	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA
04/04/2025 09:29:00	70,000	30.683.427 JONDRES DA SILVA ROCHA
04/04/2025 09:25:54	75,730	I A SA LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 023/2025



Data/Hora Lance	Valor	Empresa
04/04/2025 09:26:42	75,740	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA
04/04/2025 09:25:54	79,000	N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
04/04/2025 09:25:54	79,000	30.683.427 JONDRES DA SILVA ROCHA
04/04/2025 09:25:54	79,000	DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA
04/04/2025 09:25:54	79,720	I DE S CARDOSO PAPELARIA ME
04/04/2025 09:25:54	79,720	ALLSET TECNOLOGIA LTDA
04/04/2025 09:25:54	79,720	JC BRITO COMERCIO LTDA
04/04/2025 09:25:54	79,720	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA
04/04/2025 09:25:54	79,720	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA

LOTES / ITENS

Nº 0076 Situação: VENCEDOR

Descrição: REFIL DE TINTA BROTHER BT5001M

Quantidade: 50

Valor: 4.023,50

Vencedor I DE S CARDOSO PAPELARIA ME 08.612.410/0001-03 Valor: 60,330

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
DISTRIBUIDORA DE ELETRO E Fabricante/Marca: PREMIUN	80,000	4.000,000	03/04/2025 23:41:27	CLASSIFICADA
JC BRITO COMERCIO LTDA Fabricante/Marca: brother	80,470	4.023,500	04/04/2025 07:14:13	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA E Fabricante/Marca: aston	80,470	4.023,500	03/04/2025 16:02:21	CLASSIFICADA
N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS Fabricante/Marca: MICROJET/DSI	80,000	4.000,000	03/04/2025 12:54:35	CLASSIFICADA
I A SA LTDA Fabricante/Marca: BROTHER	76,450	3.822,500	01/04/2025 11:05:33	CLASSIFICADA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 023/2025



Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
I DE S CARDOSO PAPELARIA ME Fabricante/Marca: BROTHER	80,470	4.023,500	01/04/2025 19:29:41	CLASSIFICADA
COPLANTECH LTDA Fabricante/Marca: brother	60,350	3.017,500	04/04/2025 07:23:28	CLASSIFICADA
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: MASTERPRINT	80,470	4.023,500	03/04/2025 15:43:21	CLASSIFICADA
30.683.427 JONDRES DA SILVA Fabricante/Marca: brother	80,000	4.000,000	03/04/2025 20:32:16	CLASSIFICADA
ALLSET TECNOLOGIA LTDA Fabricante/Marca: BT5001M/BROTHER	80,470	4.023,500	03/04/2025 15:04:44	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS	DESCCLASSIFICADO	40,000
2 ALLSET TECNOLOGIA LTDA	DESCCLASSIFICADO	48,500
3 DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA	DESCCLASSIFICADO	49,000
4 I DE S CARDOSO PAPELARIA ME	VENCEDOR	60,330
5 JC BRITO COMERCIO LTDA	DESCCLASSIFICADO	60,340
6 COPLANTECH LTDA	DESCCLASSIFICADO	60,350
7 DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE	DESCCLASSIFICADO	60,360
8 30.683.427 JONDRES DA SILVA ROCHA	DESCCLASSIFICADO	70,000
9 I A SA LTDA	DESCCLASSIFICADO	76,450
10 ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	DESCCLASSIFICADO	76,460

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
04/04/2025 09:35:36	40,000	N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
04/04/2025 09:35:28	48,500	ALLSET TECNOLOGIA LTDA
04/04/2025 09:35:15	49,000	DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA
04/04/2025 09:34:55	49,900	ALLSET TECNOLOGIA LTDA
04/04/2025 09:34:39	50,000	N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
04/04/2025 09:34:26	52,000	ALLSET TECNOLOGIA LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 023/2025



Data/Hora Lance	Valor	Empresa
04/04/2025 09:27:16	55,000	N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
04/04/2025 09:26:48	60,330	I DE S CARDOSO PAPELARIA ME
04/04/2025 09:26:18	60,340	JC BRITO COMERCIO LTDA
04/04/2025 09:25:58	60,350	COPLANTECH LTDA
04/04/2025 09:28:08	60,360	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA
04/04/2025 09:29:05	70,000	30.683.427 JONDRES DA SILVA ROCHA
04/04/2025 09:25:58	76,450	I A SA LTDA
04/04/2025 09:26:49	76,460	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA
04/04/2025 09:25:58	80,000	N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
04/04/2025 09:25:58	80,000	30.683.427 JONDRES DA SILVA ROCHA
04/04/2025 09:25:58	80,000	DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA
04/04/2025 09:25:58	80,470	JC BRITO COMERCIO LTDA
04/04/2025 09:25:58	80,470	I DE S CARDOSO PAPELARIA ME
04/04/2025 09:25:58	80,470	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA
04/04/2025 09:25:58	80,470	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA
04/04/2025 09:25:58	80,470	ALLSET TECNOLOGIA LTDA

LOTES / ITENS

Nº 0077 Situação: VENCEDOR

Descrição: REFIL DE TINTA BROTHER BT5001Y

Quantidade: 50

Valor: 4.023,50

Vencedor I DE S CARDOSO PAPELARIA ME 08.612.410/0001-03 Valor: 60,330

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
DISTRIBUIDORA DE ELETRO E Fabricante/Marca: PREMIUN	80,000	4.000,000	03/04/2025 23:41:36	CLASSIFICADA
JC BRITO COMERCIO LTDA Fabricante/Marca: brother	80,470	4.023,500	04/04/2025 07:14:21	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA E Fabricante/Marca: aston	80,470	4.023,500	03/04/2025 16:02:27	CLASSIFICADA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 023/2025



Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS Fabricante/Marca: MICROJET/DSI	80,000	4.000,000	03/04/2025 12:54:47	CLASSIFICADA
I A SA LTDA Fabricante/Marca: BROTHER	76,450	3.822,500	01/04/2025 11:05:47	CLASSIFICADA
I DE S CARDOSO PAPELARIA ME Fabricante/Marca: BROTHER	80,470	4.023,500	01/04/2025 19:30:15	CLASSIFICADA
COPLANTECH LTDA Fabricante/Marca: brother	60,350	3.017,500	04/04/2025 07:23:38	CLASSIFICADA
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: MASTERPRINT	80,470	4.023,500	03/04/2025 15:43:31	CLASSIFICADA
30.683.427 JONDRES DA SILVA Fabricante/Marca: brother	80,000	4.000,000	03/04/2025 20:32:29	CLASSIFICADA
ALLSET TECNOLOGIA LTDA Fabricante/Marca: BT5001Y/BROTHER	80,470	4.023,500	03/04/2025 15:05:08	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS	DECLASSIFICADO	45,000
2 ALLSET TECNOLOGIA LTDA	DECLASSIFICADO	48,500
3 DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA	DECLASSIFICADO	49,000
4 30.683.427 JONDRES DA SILVA ROCHA	DECLASSIFICADO	59,000
5 I DE S CARDOSO PAPELARIA ME	VENCEDOR	60,330
6 JC BRITO COMERCIO LTDA	DECLASSIFICADO	60,340
7 COPLANTECH LTDA	DECLASSIFICADO	60,350
8 DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE	DECLASSIFICADO	60,360
9 I A SA LTDA	DECLASSIFICADO	76,450
10 ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	DECLASSIFICADO	76,460

DISPUTA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 023/2025



Data/Hora Lance	Valor	Empresa
04/04/2025 09:34:51	45,000	N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
04/04/2025 09:36:18	48,500	ALLSET TECNOLOGIA LTDA
04/04/2025 09:35:21	49,000	DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA
04/04/2025 09:34:36	50,000	ALLSET TECNOLOGIA LTDA
04/04/2025 09:27:23	55,550	N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
04/04/2025 09:29:46	59,000	30.683.427 JONDRES DA SILVA ROCHA
04/04/2025 09:26:55	60,330	I DE S CARDOSO PAPELARIA ME
04/04/2025 09:26:24	60,340	JC BRITO COMERCIO LTDA
04/04/2025 09:26:02	60,350	COPLANTECH LTDA
04/04/2025 09:28:15	60,360	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA
04/04/2025 09:26:02	76,450	I A SA LTDA
04/04/2025 09:26:55	76,460	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA
04/04/2025 09:26:02	80,000	30.683.427 JONDRES DA SILVA ROCHA
04/04/2025 09:26:02	80,000	N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
04/04/2025 09:26:02	80,000	DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA
04/04/2025 09:26:02	80,470	JC BRITO COMERCIO LTDA
04/04/2025 09:26:02	80,470	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA
04/04/2025 09:26:02	80,470	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA
04/04/2025 09:26:02	80,470	I DE S CARDOSO PAPELARIA ME
04/04/2025 09:26:02	80,470	ALLSET TECNOLOGIA LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 023/2025

**LOTES / ITENS**

Nº 0078 Situação: VENCEDOR

Descrição: REFIL DE TINTA EPSON M

Quantidade: 50

Valor: 4.261,00

Vencedor I DE S CARDOSO PAPELARIA ME 08.612.410/0001-03 Valor: 63,900

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
DISTRIBUIDORA DE ELETRO E Fabricante/Marca: PREMIUN	85,000	4.250,000	03/04/2025 23:41:48	CLASSIFICADA
_C BRITO COMERCIO LTDA Fabricante/Marca: epson	85,220	4.261,000	04/04/2025 07:14:38	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA E Fabricante/Marca: aston	85,220	4.261,000	03/04/2025 16:02:40	CLASSIFICADA
N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS Fabricante/Marca: MICROJET/DSI	85,000	4.250,000	03/04/2025 12:55:11	CLASSIFICADA
I A SA LTDA Fabricante/Marca: EPSON	80,960	4.048,000	01/04/2025 11:06:04	CLASSIFICADA
. DE S CARDOSO PAPELARIA ME Fabricante/Marca: KORA	85,220	4.261,000	01/04/2025 19:30:35	CLASSIFICADA
COPLANTECH LTDA Fabricante/Marca: epson	63,920	3.196,000	04/04/2025 07:24:00	CLASSIFICADA
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: MASTERPRINT	85,220	4.261,000	03/04/2025 15:43:42	CLASSIFICADA
30.683.427 JONDRES DA SILVA Fabricante/Marca: espon	85,000	4.250,000	03/04/2025 20:32:39	CLASSIFICADA

**CLASSIFICAÇÃO**

Empresa	Situação	Valor
1 N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS	DESCCLASSIFICADO	30,000
2 DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA	DESCCLASSIFICADO	39,000
3 30.683.427 JONDRES DA SILVA ROCHA	DESCCLASSIFICADO	60,000
4 I DE S CARDOSO PAPELARIA ME	VENCEDOR	63,900
5 JC BRITO COMERCIO LTDA	DESCCLASSIFICADO	63,910
6 COPLANTECH LTDA	DESCCLASSIFICADO	63,920
7 DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE	DESCCLASSIFICADO	63,930
8 I A SA LTDA	DESCCLASSIFICADO	80,960
9 ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	DESCCLASSIFICADO	80,970

DISPUTA

ata/Hora Lance	Valor	Empresa
04/04/2025 09:34:09	30,000	N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
04/04/2025 09:33:54	39,000	DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA
04/04/2025 09:27:29	55,550	N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
04/04/2025 09:30:00	60,000	30.683.427 JONDRES DA SILVA ROCHA
04/04/2025 09:27:13	63,900	I DE S CARDOSO PAPELARIA ME
04/04/2025 09:26:30	63,910	JC BRITO COMERCIO LTDA
04/04/2025 09:26:04	63,920	COPLANTECH LTDA
04/04/2025 09:28:23	63,930	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA
04/04/2025 09:26:04	80,960	I A SA LTDA
04/04/2025 09:27:07	80,970	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA
04/04/2025 09:26:04	85,000	DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA
04/04/2025 09:26:04	85,000	N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
4/04/2025 09:26:04	85,000	30.683.427 JONDRES DA SILVA ROCHA
04/04/2025 09:26:04	85,220	I DE S CARDOSO PAPELARIA ME
04/04/2025 09:26:04	85,220	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA
04/04/2025 09:26:04	85,220	JC BRITO COMERCIO LTDA
04/04/2025 09:26:04	85,220	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico
Nº 023/2025



LOTES / ITENS

Nº 0079 Situação: VENCEDOR

Descrição: REFIL DE TINTA EPSON C

Quantidade: 50

Valor: 4.217,50

Vencedor I DE S CARDOSO PAPELARIA ME 08.612.410/0001-03 Valor: 63,240

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
DISTRIBUIDORA DE ELETRO E Fabricante/Marca: PREMIUN	84,000	4.200,000	03/04/2025 23:41:56	CLASSIFICADA
...C BRITO COMERCIO LTDA Fabricante/Marca: epson	84,350	4.217,500	04/04/2025 07:14:49	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA E Fabricante/Marca: aston	84,350	4.217,500	03/04/2025 16:02:46	CLASSIFICADA
N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS Fabricante/Marca: MICROJET/DSI	84,000	4.200,000	03/04/2025 12:55:23	CLASSIFICADA
I A SA LTDA Fabricante/Marca: EPSON	80,130	4.006,500	01/04/2025 11:06:17	CLASSIFICADA
DE S CARDOSO PAPELARIA ME Fabricante/Marca: KORA	84,350	4.217,500	01/04/2025 19:30:46	CLASSIFICADA
COPLANTECH LTDA Fabricante/Marca: epson	63,260	3.163,000	04/04/2025 07:24:09	CLASSIFICADA
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: MASTERPRINT	84,350	4.217,500	03/04/2025 15:43:55	CLASSIFICADA
30.683.427 JONDRES DA SILVA Fabricante/Marca: espon	84,000	4.200,000	03/04/2025 20:32:49	CLASSIFICADA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 023/2025



CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS	DESCCLASSIFICADO	30,000
2 DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA	DESCCLASSIFICADO	39,000
3 30.683.427 JONDRES DA SILVA ROCHA	DESCCLASSIFICADO	60,000
4 I DE S CARDOSO PAPELARIA ME	VENCEDOR	63,240
5 JC BRITO COMERCIO LTDA	DESCCLASSIFICADO	63,250
6 COPLANTECH LTDA	DESCCLASSIFICADO	63,260
7 DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE	DESCCLASSIFICADO	63,270
8 I A SA LTDA	DESCCLASSIFICADO	80,130
9 ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	DESCCLASSIFICADO	80,140

DISPUTA

ata/Hora Lance	Valor	Empresa
04/04/2025 09:34:13	30,000	N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
04/04/2025 09:33:48	39,000	DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA
04/04/2025 09:27:47	55,550	N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
04/04/2025 09:30:08	60,000	30.683.427 JONDRES DA SILVA ROCHA
04/04/2025 09:27:21	63,240	I DE S CARDOSO PAPELARIA ME
04/04/2025 09:26:38	63,250	JC BRITO COMERCIO LTDA
04/04/2025 09:26:07	63,260	COPLANTECH LTDA
04/04/2025 09:28:30	63,270	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA
04/04/2025 09:26:07	80,130	I A SA LTDA
04/04/2025 09:27:13	80,140	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA
04/04/2025 09:26:07	84,000	30.683.427 JONDRES DA SILVA ROCHA
04/04/2025 09:26:07	84,000	DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA
04/04/2025 09:26:07	84,000	N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
04/04/2025 09:26:07	84,350	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA
04/04/2025 09:26:07	84,350	I DE S CARDOSO PAPELARIA ME
04/04/2025 09:26:07	84,350	JC BRITO COMERCIO LTDA
04/04/2025 09:26:07	84,350	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 023/2025

**LOTES / ITENS**

Nº 0080

Situação: VENCEDOR

Descrição: REFIL DE TINTA EPSON Y

Quantidade: 50

Valor: 4.194,50

Vencedor I DE S CARDOSO PAPELARIA ME

08.612.410/0001-03

Valor:

62,900

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
DISTRIBUIDORA DE ELETRO E Fabricante/Marca: PREMIUN	83,000	4.150,000	03/04/2025 23:42:04	CLASSIFICADA
C BRITO COMERCIO LTDA Fabricante/Marca: epson	83,890	4.194,500	04/04/2025 07:15:08	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA E Fabricante/Marca: aston	83,890	4.194,500	03/04/2025 16:02:57	CLASSIFICADA
N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS Fabricante/Marca: MICROJET/DSI	83,000	4.150,000	03/04/2025 12:55:35	CLASSIFICADA
I A SA LTDA Fabricante/Marca: EPSON	79,700	3.985,000	01/04/2025 11:07:15	CLASSIFICADA
DE S CARDOSO PAPELARIA ME Fabricante/Marca: KORA	83,890	4.194,500	01/04/2025 19:31:04	CLASSIFICADA
COPLANTECH LTDA Fabricante/Marca: epson	62,920	3.146,000	04/04/2025 07:24:21	CLASSIFICADA
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: MASTERPRINT	83,890	4.194,500	03/04/2025 15:44:09	CLASSIFICADA
30.683.427 JONDRES DA SILVA Fabricante/Marca: espon	83,000	4.150,000	03/04/2025 20:33:04	CLASSIFICADA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 023/2025

**CLASSIFICAÇÃO**

Empresa	Situação	Valor
1 N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS	DESCCLASSIFICADO	30,000
2 DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA	DESCCLASSIFICADO	39,000
3 30.683.427 JONDRES DA SILVA ROCHA	DESCCLASSIFICADO	50,000
4 I DE S CARDOSO PAPELARIA ME	VENCEDOR	62,900
5 JC BRITO COMERCIO LTDA	DESCCLASSIFICADO	62,910
6 COPLANTECH LTDA	DESCCLASSIFICADO	62,920
7 I A SA LTDA	DESCCLASSIFICADO	79,700
8 ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	DESCCLASSIFICADO	79,710
9 DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE	DESCCLASSIFICADO	83,890

DISPUTA

ata/Hora Lance	Valor	Empresa
04/04/2025 09:34:16	30,000	N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
04/04/2025 09:33:44	39,000	DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA
04/04/2025 09:38:35	50,000	30.683.427 JONDRES DA SILVA ROCHA
04/04/2025 09:31:20	60,000	N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
04/04/2025 09:31:13	62,900	I DE S CARDOSO PAPELARIA ME
04/04/2025 09:30:26	62,910	JC BRITO COMERCIO LTDA
04/04/2025 09:30:24	62,920	COPLANTECH LTDA
04/04/2025 09:30:24	79,700	I A SA LTDA
04/04/2025 09:37:01	79,710	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA
04/04/2025 09:30:24	83,000	DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA
04/04/2025 09:30:24	83,000	30.683.427 JONDRES DA SILVA ROCHA
04/04/2025 09:30:24	83,000	N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
1/04/2025 09:30:24	83,890	I DE S CARDOSO PAPELARIA ME
04/04/2025 09:30:24	83,890	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA
04/04/2025 09:30:24	83,890	JC BRITO COMERCIO LTDA
04/04/2025 09:30:24	83,890	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 023/2025



LOTES / ITENS

Nº 0081

Situação: VENCEDOR

Descrição: REFIL DE TINTA EPSON BK

Quantidade: 50

Valor: 4.211,00

Vencedor I DE S CARDOSO PAPELARIA ME

08.612.410/0001-03

Valor:

63,150

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
DISTRIBUIDORA DE ELETRO E Fabricante/Marca: PREMIUN	84,000	4.200,000	03/04/2025 23:42:13	CLASSIFICADA
... BRITO COMERCIO LTDA Fabricante/Marca: epson	84,220	4.211,000	04/04/2025 07:15:33	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA E Fabricante/Marca: aston	84,220	4.211,000	03/04/2025 16:03:23	CLASSIFICADA
N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS Fabricante/Marca: MICROJET/DSI	84,000	4.200,000	03/04/2025 12:55:51	CLASSIFICADA
I A SA LTDA Fabricante/Marca: EPSON	80,010	4.000,500	01/04/2025 11:07:38	CLASSIFICADA
I DE S CARDOSO PAPELARIA ME Fabricante/Marca: KORA	84,220	4.211,000	01/04/2025 19:31:20	CLASSIFICADA
COPLANTECH LTDA Fabricante/Marca: epson	63,170	3.158,500	04/04/2025 07:24:47	CLASSIFICADA
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: MASTERPRINT	84,220	4.211,000	03/04/2025 15:44:23	CLASSIFICADA
30.683.427 JONDRES DA SILVA Fabricante/Marca: espon	84,000	4.200,000	03/04/2025 20:33:31	CLASSIFICADA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 023/2025

**CLASSIFICAÇÃO**

Empresa	Situação	Valor
1 N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS	DESCCLASSIFICADO	30,000
2 DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA	DESCCLASSIFICADO	39,000
3 30.683.427 JONDRES DA SILVA ROCHA	DESCCLASSIFICADO	50,000
4 I DE S CARDOSO PAPELARIA ME	VENCEDOR	63,150
5 JC BRITO COMERCIO LTDA	DESCCLASSIFICADO	63,160
6 COPLANTECH LTDA	DESCCLASSIFICADO	63,170
7 I A SA LTDA	DESCCLASSIFICADO	80,010
8 ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	DESCCLASSIFICADO	80,020
9 DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE	DESCCLASSIFICADO	84,220

DISPUTA

ata/Hora Lance	Valor	Empresa
04/04/2025 09:35:50	30,000	N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
04/04/2025 09:35:39	39,000	DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA
04/04/2025 09:38:43	50,000	30.683.427 JONDRES DA SILVA ROCHA
04/04/2025 09:35:42	63,150	I DE S CARDOSO PAPELARIA ME
04/04/2025 09:35:12	63,160	JC BRITO COMERCIO LTDA
04/04/2025 09:35:09	63,170	COPLANTECH LTDA
04/04/2025 09:35:09	80,010	I A SA LTDA
04/04/2025 09:37:10	80,020	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA
04/04/2025 09:35:09	84,000	N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
04/04/2025 09:35:09	84,000	DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA
04/04/2025 09:35:09	84,000	30.683.427 JONDRES DA SILVA ROCHA
04/04/2025 09:35:09	84,220	JC BRITO COMERCIO LTDA
04/04/2025 09:35:09	84,220	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA
04/04/2025 09:35:09	84,220	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA
04/04/2025 09:35:09	84,220	I DE S CARDOSO PAPELARIA ME

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 023/2025



MENSAGENS

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
24/03 11:09	Sistema		Processo publicado no PNCP: https://pncp.gov.br/pncp-api/v1/orgaos/01608768000105/compras/2025/23
04/04 08:09	Sistema		Sessão pública aberta!
04/04 08:10	EMANUELLA MIRANDA		BOM DIA, SENHORES LICITANTES
04/04 08:17	EMANUELLA MIRANDA		Bom dia, Senhores, licitantes. Estamos iniciando a sessão pública da Pregão Eletrônico n.º 023/2025-SRP, promovido pela Prefeitura Municipal de Nova Colinas-MA.
04/04 08:17	EMANUELLA MIRANDA		Antes de abrir o item para lances, peço a atenção de todos para alguns breves avisos a respeito da presente licitação. É importante deixar bem claro que são de responsabilidade do licitante todas as transações efetuadas em seu nome, especialmente o cadastramento de propostas e o oferecimento de lances, ainda que o acesso ao sistema seja realizado por terceiros. Na presente licitação, será adotado o modo de disputa aberto, cujo procedimento operacional está previsto na Lei nº 14.133, de 2021.
04/04 08:17	EMANUELLA MIRANDA		Cabe ao licitante interessado em participar do pregão o envio, juntamente com a proposta ajustada, dos documentos de habilitação, conforme o art. 63, II, da Lei nº 14.133/2021, "será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas pelo licitante vencedor, exceto quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento". A exclusão de lance pelo pregoeiro durante a fase competitiva é medida excepcional e somente será promovida quando houver fortes indícios acerca da inexecutabilidade do preço. Após a fase competitiva, será realizada a convocação da empresa para apresentação de anexo contendo a proposta ajustada ao lance vencedor e documentos de habilitação, conforme prazo e condições estabelecidas no instrumento convocatório. As eventuais suspensões da sessão pública serão comunicadas no sistema (chat), com indicação da data e horário para a sua retomada, assegurando a todos condições de acompanhar os atos praticados durante a licitação.
04/04 08:20	Sistema	0001	Disputa do Lote/Item 0001 - Impressora Laser Monocromática, Visor LCD, TONER (aprox. 12.000 páginas).possui... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
04/04 08:20	Sistema	0002	Disputa do Lote/Item 0002 - Auto Transformador 1000 VA aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
04/04 08:20	Sistema	0003	Disputa do Lote/Item 0003 - Auto Transformador 2010 VA aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
04/04 08:20	Sistema	0004	Disputa do Lote/Item 0004 - BATERIA PARA NOBREAK aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
04/04 08:20	Sistema	0005	Disputa do Lote/Item 0005 - Cabo de Rede UTP Cat 5e Compatível com os padrões de rede 10BASE-T/100BASE-TX/10... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
04/04 08:20	Sistema	0006	Disputa do Lote/Item 0006 - Cartucho de Tinta 664 preto aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
04/04 08:20	Sistema	0007	Disputa do Lote/Item 0007 - 7 Cartucho de Tinta 664 color aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
04/04 08:20	Sistema	0008	Disputa do Lote/Item 0008 - Cartucho de Tinta 122 preto aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
04/04 08:20	Sistema	0009	Disputa do Lote/Item 0009 - 9 Cartucho de Tinta 122 color aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
04/04 08:20	Sistema	0010	Disputa do Lote/Item 0010 - Cartucho de Tinta 60 preto aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
04/04 08:22	Sistema	0007	O Fornecedor 234689 solicitou a exclusão do lance de R\$ 69,2500 do lote/item n° 0007 - 7 Cartucho de Tinta 664 color
04/04 08:22	Sistema	0008	O Fornecedor 234689 solicitou a exclusão do lance de R\$ 74,0400 do lote/item n° 0008 - Cartucho de Tinta 122 preto
04/04 08:22	Sistema	0009	O Fornecedor 234689 solicitou a exclusão do lance de R\$ 79,4800 do lote/item n° 0009 - 9 Cartucho de Tinta 122 color
04/04 08:22	Sistema	0010	O Fornecedor 234689 solicitou a exclusão do lance de R\$ 93,2700 do lote/item n° 0010 - Cartucho de Tinta 60 preto
04/04 08:22	Sistema	0007	Lance do Fornecedor 234689 de R\$ 69,2500 foi retirado pela autoridade responsável pelo processo!
04/04 08:23	Sistema	0009	Lance do Fornecedor 234689 de R\$ 79,4800 foi retirado pela autoridade responsável pelo processo!
04/04 08:23	Sistema	0008	Lance do Fornecedor 234689 de R\$ 74,0400 foi retirado pela autoridade responsável pelo processo!
04/04 08:23	Sistema	0010	Lance do Fornecedor 234689 de R\$ 93,2700 foi retirado pela autoridade responsável pelo processo!
04/04 08:30	Sistema	0001	O lote/item n° 0001 - Impressora Laser Monocromática, Visor LCD, TONER (aprox. 12.000 páginas).possui... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 023/2025



Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
			seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
04/04 08:30	Sistema	0002	O lote/item nº 0002 - Auto Transformador 1000 VA entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
04/04 08:30	Sistema	0003	O lote/item nº 0003 - Auto Transformador 2010 VA entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
04/04 08:30	Sistema	0004	O lote/item nº 0004 - BATERIA PARA NOBREAK entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
04/04 08:30	Sistema	0005	O lote/item nº 0005 - Cabo de Rede UTP Cat 5e Compatível com os padrões de rede 10BASE-T/100BASE-TX/10... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
04/04 08:30	Sistema	0006	O lote/item nº 0006 - Cartucho de Tinta 664 preto entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
04/04 08:30	Sistema	0007	O lote/item nº 0007 - 7 Cartucho de Tinta 664 color entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
04/04 08:30	Sistema	0008	O lote/item nº 0008 - Cartucho de Tinta 122 preto entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
04/04 08:30	Sistema	0009	O lote/item nº 0009 - 9 Cartucho de Tinta 122 color entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
04/04 08:30	Sistema	0010	O lote/item nº 0010 - Cartucho de Tinta 60 preto entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
1/04 08:32	Sistema	0009	Disputa do lote/item nº 0009 - 9 Cartucho de Tinta 122 color encerrada!
04/04 08:32	Sistema	0009	O arrematante do item/lote nº 0009 - 9 Cartucho de Tinta 122 color foi o fornecedor com valor R\$ 88,0000 !
04/04 08:32	Sistema	0010	Disputa do lote/item nº 0010 - Cartucho de Tinta 60 preto encerrada!
04/04 08:32	Sistema	0010	O arrematante do item/lote nº 0010 - Cartucho de Tinta 60 preto foi o fornecedor com valor R\$ 90,0000 !
04/04 08:33	Sistema	0002	Disputa do lote/item nº 0002 - Auto Transformador 1000 VA encerrada!
04/04 08:33	Sistema	0002	O arrematante do item/lote nº 0002 - Auto Transformador 1000 VA foi o fornecedor com valor R\$ 138,5000 !
04/04 08:34	Sistema	0004	Disputa do lote/item nº 0004 - BATERIA PARA NOBREAK encerrada!
04/04 08:34	Sistema	0004	O arrematante do item/lote nº 0004 - BATERIA PARA NOBREAK foi o fornecedor com valor R\$ 112,5000 !
04/04 08:35	Sistema	0011	Disputa do Lote/Item 0011 - Cartucho de Tinta 60 color aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
04/04 08:35	Sistema	0012	Disputa do Lote/Item 0012 - Cilindro Impressora Xerox WorkCenter 3550 aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
04/04 08:35	Sistema	0013	Disputa do Lote/Item 0013 - Computador com processador Intel Core i3, monitor 18,5" FHD, leitor de cartão, P... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
1/04 08:35	Sistema	0014	Disputa do Lote/Item 0014 - Computador com processador Intel Core i5, monitor 18,5" FHD, leitor de cartão, P... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
04/04 08:35	Sistema	0015	Disputa do Lote/Item 0015 - Computador para SERVIDOR com processador Intel® Xeon® E-2236 (3.4 GHz, 12M cache,... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
04/04 08:35	Sistema	0016	Disputa do Lote/Item 0016 - Conector RJ45 Cabo Rede Lan Plug Ethernet corpo em termoplástico de alto impacto... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
04/04 08:35	Sistema	0017	Disputa do Lote/Item 0017 - Estabilizador de energia para impressoras: 1000VA (1000 Watts). Tensão nominal d... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
04/04 08:35	Sistema	0018	Disputa do Lote/Item 0018 - Fonte ATX 450W. 20+4 Pinos Bivolt Com Seleção Automática aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
04/04 08:35	Sistema	0003	Disputa do lote/item nº 0003 - Auto Transformador 2010 VA encerrada!
04/04 08:35	Sistema	0003	O arrematante do item/lote nº 0003 - Auto Transformador 2010 VA foi o fornecedor com valor R\$ 231,0000 !
04/04 08:35	Sistema	0019	Disputa do Lote/Item 0019 - FONTE NOTEBOOK UNIVERSAL aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
04/04 08:35	Sistema	0020	Disputa do Lote/Item 0020 - HD Externo Portátil de 01 TB, velocidade de Transferência de dados USB 3.0 aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
04/04 08:35	Sistema	0005	Disputa do lote/item nº 0005 - Cabo de Rede UTP Cat 5e Compatível com os padrões de rede 10BASE-T/100BASE-TX/10... encerrada!

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 023/2025



Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
04/04 08:35	Sistema	0005	O arrematante do item/lote nº 0005 - Cabo de Rede UTP Cat 5e Compatível com os padrões de rede 10BASE-T/100BASE-TX/10... foi o fornecedor com valor R\$ 2,6800 !
04/04 08:36	Sistema	0007	Disputa do lote/item nº 0007 - 7 Cartucho de Tinta 664 color encerrada!
04/04 08:36	Sistema	0007	O arrematante do item/lote nº 0007 - 7 Cartucho de Tinta 664 color foi o fornecedor com valor R\$ 73,4900 !
04/04 08:36	Sistema	0006	Disputa do lote/item nº 0006 - Cartucho de Tinta 664 preto encerrada!
04/04 08:36	Sistema	0006	O arrematante do item/lote nº 0006 - Cartucho de Tinta 664 preto foi o fornecedor com valor R\$ 68,9900 !
04/04 08:36	Sistema	0008	Disputa do lote/item nº 0008 - Cartucho de Tinta 122 preto encerrada!
04/04 08:36	Sistema	0008	O arrematante do item/lote nº 0008 - Cartucho de Tinta 122 preto foi o fornecedor com valor R\$ 78,1900 !
04/04 08:42	Sistema	0015	O Fornecedor 631237 solicitou a exclusão do lance de R\$ 5.000,0000 do lote/item nº 0015 - Computador para SERVIDOR com processadorIntel® Xeon® E-2236 (3.4 GHz, 12M cache,...
04/04 08:42	Sistema	0015	O Fornecedor 631237 solicitou a exclusão do lance de R\$ 5.000,0000 do lote/item nº 0015 - Computador para SERVIDOR com processadorIntel® Xeon® E-2236 (3.4 GHz, 12M cache,...
04/04 08:42	Sistema	0015	O Fornecedor 631237 solicitou a exclusão do lance de R\$ 5.000,0000 do lote/item nº 0015 - Computador para SERVIDOR com processadorIntel® Xeon® E-2236 (3.4 GHz, 12M cache,...
04/04 08:43	Sistema	0015	O Fornecedor 631237 solicitou a exclusão do lance de R\$ 5.000,0000 do lote/item nº 0015 - Computador para SERVIDOR com processadorIntel® Xeon® E-2236 (3.4 GHz, 12M cache,...
04/04 08:44	Sistema	0015	O Fornecedor 631237 solicitou a exclusão do lance de R\$ 5.000,0000 do lote/item nº 0015 - Computador para SERVIDOR com processadorIntel® Xeon® E-2236 (3.4 GHz, 12M cache,...
04/04 08:44	Sistema	0014	O Fornecedor 392627 solicitou a exclusão do lance de R\$ 3.218,4500 do lote/item nº 0014 - Computador com processador Intel Core i5, monitor 18,5" FHD, leitor de cartão, P...
04/04 08:45	Sistema	0001	Disputa do lote/item nº 0001 - Impressora Laser Monocromática, Visor LCD, TONER (aprox. 12.000 páginas).possui... encerrada!
04/04 08:45	Sistema	0001	O arrematante do item/lote nº 0001 - Impressora Laser Monocromática, Visor LCD, TONER (aprox. 12.000 páginas).possui... foi o fornecedor com valor R\$ 3.600,0000 !
04/04 08:45	Sistema	0015	O Fornecedor 631237 solicitou a exclusão do lance de R\$ 5.000,0000 do lote/item nº 0015 - Computador para SERVIDOR com processadorIntel® Xeon® E-2236 (3.4 GHz, 12M cache,...
04/04 08:45	Sistema	0021	Disputa do Lote/Item 0021 - HD interno SATA III - 1 TB, CACHE 64 MB, Velocidade de rotação mínima: 5400 rpm aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
04/04 08:45	Sistema	0011	O lote/item nº 0011 - Cartucho de Tinta 60 color entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
04/04 08:45	Sistema	0022	Disputa do Lote/Item 0022 - impressora multifuncional Tecnologia de Impressão: Tanque de Tinta, Scanner, Wi-... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
04/04 08:45	Sistema	0012	O lote/item nº 0012 - Cilindro Impressora Xerox WorkCenter 3550 entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
04/04 08:45	Sistema	0023	Disputa do Lote/Item 0023 - Memória Ram Notebook - Capacidade 8gb, 3.200 MHz, DDR4, Formato SODIMM. aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
04/04 08:45	Sistema	0013	O lote/item nº 0013 - Computador com processador Intel Core i3, monitor 18,5" FHD, leitor de cartão, P... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
04/04 08:45	Sistema	0024	Disputa do Lote/Item 0024 - Memórias RAM DDR4 - 8gb 3200 Mhz - Formato da memória RAM SODIMM, COMPUTADOR DE ... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
04/04 08:45	Sistema	0014	O lote/item nº 0014 - Computador com processador Intel Core i5, monitor 18,5" FHD, leitor de cartão, P... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
04/04 08:45	Sistema	0025	Disputa do Lote/Item 0025 - Memórias RAM DDR3 - 4gb 1333 Mhz - Formato da memória RAM SODIMM, COMPUTADOR DE ... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
04/04 08:45	Sistema	0026	Disputa do Lote/Item 0026 - Mouse Pad: Ergonômico com Apoio de Pulso. Cor: Preto aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
04/04 08:45	Sistema	0015	O lote/item nº 0015 - Computador para SERVIDOR com processadorIntel® Xeon® E-2236 (3.4 GHz, 12M cache,.... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
04/04 08:45	Sistema	0027	Disputa do Lote/Item 0027 - Mouse usb 2.00, sem fio. aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
04/04 08:45	Sistema	0016	O lote/item nº 0016 - Conector RJ45 Cabo Rede Lan Plug Ethernet corpo em termoplástico de alto impacto... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
04/04 08:45	Sistema	0028	Disputa do Lote/Item 0028 - Monitor LED 19 polegadas Tamanho da Tela: 19" - Formato de Tela: 16:10 WideScree... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

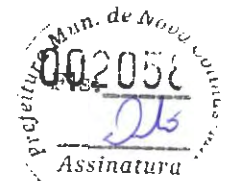
Nº 025/2025



Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
04/04 08:45	Sistema	0017	O lote/item nº 0017 - Estabilizador de energia para impressoras: 1000VA (1000 Watts). Tensão nominal d... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
04/04 08:45	Sistema	0029	Disputa do Lote/Item 0029 - Monitor Led 27 Polegadas FUL HD; - Especificações Tamanho da Tela: 27" WIDESCREEN... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
04/04 08:45	Sistema	0030	Disputa do Lote/Item 0030 - Nobreak SMS 1200VA Bivolt aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
04/04 08:45	Sistema	0018	O lote/item nº 0018 - Fonte ATX 450W. 20+4 Pinos Bivolt Com Seleção Automática entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
04/04 08:45	Sistema	0019	O lote/item nº 0019 - FONTE NOTEBOOK UNIVERSAL entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
04/04 08:45	Sistema	0020	O lote/item nº 0020 - HD Externo Portátil de 01 TB, velocidade de Transferência de dados USB 3.0 entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
04/04 08:46	Sistema	0015	Lance do Fornecedor 631237 de R\$ 5.000,0000 foi retirado pela autoridade responsável pelo processo!
04/04 08:46	Sistema	0014	Lance do Fornecedor 392627 de R\$ 3.218,4500 foi retirado pela autoridade responsável pelo processo!
04/04 08:47	Sistema	0016	Disputa do lote/item nº 0016 - Conector RJ45 Cabo Rede Lan Plug Ethernet corpo em termoplástico de alto impacto... encerrada!
04/04 08:47	Sistema	0016	O arrematante do item/lote nº 0016 - Conector RJ45 Cabo Rede Lan Plug Ethernet corpo em termoplástico de alto impacto... foi o fornecedor com valor R\$ 1,2400 !
04/04 08:47	Sistema	0017	Disputa do lote/item nº 0017 - Estabilizador de energia para impressoras: 1000VA (1000 Watts). Tensão nominal d... encerrada!
04/04 08:47	Sistema	0017	O arrematante do item/lote nº 0017 - Estabilizador de energia para impressoras: 1000VA (1000 Watts). Tensão nominal d... foi o fornecedor com valor R\$ 4,6500 !
04/04 08:47	Sistema	0018	Disputa do lote/item nº 0018 - Fonte ATX 450W. 20+4 Pinos Bivolt Com Seleção Automática encerrada!
04/04 08:47	Sistema	0018	O arrematante do item/lote nº 0018 - Fonte ATX 450W. 20+4 Pinos Bivolt Com Seleção Automática foi o fornecedor com valor R\$ 215,7800 !
04/04 08:47	Sistema	0019	Disputa do lote/item nº 0019 - FONTE NOTEBOOK UNIVERSAL encerrada!
04/04 08:47	Sistema	0019	O arrematante do item/lote nº 0019 - FONTE NOTEBOOK UNIVERSAL foi o fornecedor com valor R\$ 109,7800 !
04/04 08:47	Sistema	0020	Disputa do lote/item nº 0020 - HD Externo Portátil de 01 TB, velocidade de Transferência de dados USB 3.0 encerrada!
04/04 08:47	Sistema	0020	O arrematante do item/lote nº 0020 - HD Externo Portátil de 01 TB, velocidade de Transferência de dados USB 3.0 foi o fornecedor com valor R\$ 458,8400 !
04/04 08:48	Sistema	0012	Disputa do lote/item nº 0012 - Cilindro Impressora Xerox WorkCenter 3550 encerrada!
04/04 08:48	Sistema	0012	O arrematante do item/lote nº 0012 - Cilindro Impressora Xerox WorkCenter 3550 foi o fornecedor com valor R\$ 47,0000 !
04/04 08:48	Sistema	0013	Disputa do lote/item nº 0013 - Computador com processador Intel Core i3, monitor 18,5" FHD, leitor de cartão, P... encerrada!
04/04 08:48	Sistema	0013	O arrematante do item/lote nº 0013 - Computador com processador Intel Core i3, monitor 18,5" FHD, leitor de cartão, P... foi o fornecedor com valor R\$ 2.825,0000 !
04/04 08:49	Sistema	0015	Disputa do lote/item nº 0015 - Computador para SERVIDOR com processador Intel® Xeon® E-2236 (3.4 GHz, 12M cache,... encerrada!
04/04 08:49	Sistema	0015	O arrematante do item/lote nº 0015 - Computador para SERVIDOR com processador Intel® Xeon® E-2236 (3.4 GHz, 12M cache,... foi o fornecedor com valor R\$ 5.313,0000 !
04/04 08:49	Sistema	0011	Disputa do lote/item nº 0011 - Cartucho de Tinta 60 color encerrada!
04/04 08:49	Sistema	0011	O arrematante do item/lote nº 0011 - Cartucho de Tinta 60 color foi o fornecedor com valor R\$ 92,0000 !
04/04 08:50	Sistema	0031	Disputa do Lote/Item 0031 - Nobreak SMS 600VA Bivolt aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
04/04 08:50	Sistema	0032	Disputa do Lote/Item 0032 - Nobreak SMS 800VA Bivolt aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
04/04 08:50	Sistema	0033	Disputa do Lote/Item 0033 - NOTBOOK TIPO 1: Linha do processador Core i3, Memória RAM 8GB, 2.666 MHz, DDR4, ... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
04/04 08:50	Sistema	0034	Disputa do Lote/Item 0034 - NOTBOOK TIPO 2: Linha do processador Core i5, Memória RAM 16GB, 2.666 MHz, DDR4,... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
04/04 08:50	Sistema	0035	Disputa do Lote/Item 0035 - NOTBOOK TIPO 3: Linha do processador Core i7 velocidade mínima 1,7 GHz - 10 nuc... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 023/2025



Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
04/04 08:50	Sistema	0036	Disputa do Lote/Item 0036 - Pen drive 16 GB aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
04/04 08:50	Sistema	0037	Disputa do Lote/Item 0037 - Pen drive 32 GB aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
04/04 08:50	Sistema	0038	Disputa do Lote/Item 0038 - Pen drive 8 GB aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
04/04 08:50	Sistema	0039	Disputa do Lote/Item 0039 - Refil para impressora Epson 3110 aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
04/04 08:50	Sistema	0014	Disputa do lote/item nº 0014 - Computador com processador Intel Core i5, monitor 18,5" FHD, leitor de cartão, P... encerrada!
04/04 08:50	Sistema	0014	O arrematante do item/lote nº 0014 - Computador com processador Intel Core i5, monitor 18,5" FHD, leitor de cartão, P... foi o fornecedor com valor R\$ 3.218,0000 !
04/04 08:51	Sistema	0040	Disputa do Lote/Item 0040 - Refil para impressora Epson 3150 aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
04/04 08:55	Sistema	0021	O lote/item nº 0021 - HD interno SATA III - 1 TB, CACHE 64 MB, Velocidade de rotação mínima: 5400 rpm entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
04/04 08:55	Sistema	0022	O lote/item nº 0022 - Impressora multifuncional Tecnologia de Impressão: Tanque de Tinta, Scanner, Wi... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
04/04 08:55	Sistema	0023	O lote/item nº 0023 - Memória Ram Notebook - Capacidade 8gb, 3.200 MHz, DDR4, Formato SODIMM, entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
04/04 08:55	Sistema	0024	O lote/item nº 0024 - Memórias RAM DDR4 - 8gb 3200 Mhz - Formato da memória RAM SODIMM, COMPUTADOR DE ... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
04/04 08:55	Sistema	0025	O lote/item nº 0025 - Memórias RAM DDR3 - 4gb 1333 Mhz - Formato da memória RAM SODIMM, COMPUTADOR DE ... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
04/04 08:55	Sistema	0026	O lote/item nº 0026 - Mouse Pad: Ergonômico com Apoio de Pulso. Cor: Preto entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
04/04 08:55	Sistema	0027	O lote/item nº 0027 - Mouse usb 2.00, sem fio, entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
04/04 08:55	Sistema	0028	O lote/item nº 0028 - Monitor LED 19 polegadas Tamanho da Tela: 19" - Formato de Tela: 16:10 WideScree... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
04/04 08:55	Sistema	0029	O lote/item nº 0029 - Monitor Led 27 Polegadas FUL HD; - Especificações Tamanho da Tela: 27" WIDESCREE... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
04/04 08:55	Sistema	0030	O lote/item nº 0030 - Nobreak SMS 1200VA Bivolt entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
04/04 08:57	Sistema	0021	Disputa do lote/item nº 0021 - HD interno SATA III - 1 TB, CACHE 64 MB, Velocidade de rotação mínima: 5400 rpm encerrada!
04/04 08:57	Sistema	0021	O arrematante do item/lote nº 0021 - HD interno SATA III - 1 TB, CACHE 64 MB, Velocidade de rotação mínima: 5400 rpm foi o fornecedor com valor R\$ 413,7400 !
04/04 08:57	Sistema	0023	Disputa do lote/item nº 0023 - Memória Ram Notebook - Capacidade 8gb, 3.200 MHz, DDR4, Formato SODIMM, encerrada!
04/04 08:57	Sistema	0023	O arrematante do item/lote nº 0023 - Memória Ram Notebook - Capacidade 8gb, 3.200 MHz, DDR4, Formato SODIMM, foi o fornecedor com valor R\$ 188,0000 !
04/04 08:57	Sistema	0024	Disputa do lote/item nº 0024 - Memórias RAM DDR4 - 8gb 3200 Mhz - Formato da memória RAM SODIMM, COMPUTADOR DE ... encerrada!
04/04 08:57	Sistema	0024	O arrematante do item/lote nº 0024 - Memórias RAM DDR4 - 8gb 3200 Mhz - Formato da memória RAM SODIMM, COMPUTADOR DE ... foi o fornecedor com valor R\$ 152,6200 !
04/04 08:57	Sistema	0025	Disputa do lote/item nº 0025 - Memórias RAM DDR3 - 4gb 1333 Mhz - Formato da memória RAM SODIMM, COMPUTADOR DE ... encerrada!
04/04 08:57	Sistema	0025	O arrematante do item/lote nº 0025 - Memórias RAM DDR3 - 4gb 1333 Mhz - Formato da memória RAM SODIMM, COMPUTADOR DE ... foi o fornecedor com valor R\$ 122,0000 !
04/04 08:57	Sistema	0026	Disputa do lote/item nº 0026 - Mouse Pad: Ergonômico com Apoio de Pulso. Cor: Preto encerrada!
04/04 08:57	Sistema	0026	O arrematante do item/lote nº 0026 - Mouse Pad: Ergonômico com Apoio de Pulso. Cor: Preto foi o fornecedor com valor R\$ 33,0000 !
04/04 08:57	Sistema	0027	Disputa do lote/item nº 0027 - Mouse usb 2.00, sem fio, encerrada!
04/04 08:57	Sistema	0027	O arrematante do item/lote nº 0027 - Mouse usb 2.00, sem fio, foi o fornecedor com valor R\$ 25,0000 !
04/04 08:57	Sistema	0030	Disputa do lote/item nº 0030 - Nobreak SMS 1200VA Bivolt encerrada!

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 023/2025



Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
04/04 08:57	Sistema	0030	O arrematante do item/lotenº 0030 - Nobreak SMS 1200VA Bivolt foi o fornecedor com valor R\$ 915,0000 !
04/04 08:57	Sistema	0028	Disputa do lote/item nº 0028 - Monitor LED 19 polegadas Tamanho da Tela: 19" - Formato de Tela: 16:10 WideScre... encerrada!
04/04 08:57	Sistema	0028	O arrematante do item/lotenº 0028 - Monitor LED 19 polegadas Tamanho da Tela: 19" - Formato de Tela: 16:10 WideScre... foi o fornecedor com valor R\$ 505,0000 !
04/04 08:58	Sistema	0029	Disputa do lote/item nº 0029 - Monitor Led 27 Polegadas FUL HD; - Especificações Tamanho da Tela: 27" WIDESCREE... encerrada!
04/04 08:58	Sistema	0029	O arrematante do item/lotenº 0029 - Monitor Led 27 Polegadas FUL HD; - Especificações Tamanho da Tela: 27" WIDESCREE... foi o fornecedor com valor R\$ 991,0000 !
04/04 09:00	Sistema	0031	O lote/item nº 0031 - Nobreak SMS 600VA Bivolt entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
04/04 09:00	Sistema	0032	O lote/item nº 0032 - Nobreak SMS 800VA Bivolt entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
04/04 09:00	Sistema	0033	O lote/item nº 0033 - NOTBOOK TIPO 1: Linha do processador Core i3, Memória RAM 8GB, 2.666 MHz, DDR4, ... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
04/04 09:00	Sistema	0034	O lote/item nº 0034 - NOTBOOK TIPO 2: Linha do processador Core i5, Memória RAM 16GB, 2.666 MHz, DDR4,... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
04/04 09:00	Sistema	0035	O lote/item nº 0035 - NOTBOOK TIPO 3: Linha do processador Core i7 velocidade mínima 1,7 GHz - 10 nucl... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
04/04 09:00	Sistema	0036	O lote/item nº 0036 - Pen drive 16 GB entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
04/04 09:00	Sistema	0037	O lote/item nº 0037 - Pen drive 32 GB entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
04/04 09:00	Sistema	0038	O lote/item nº 0038 - Pen drive 8 GB entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
04/04 09:00	Sistema	0039	O lote/item nº 0039 - Refil para impressora Epson 3110 entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
04/04 09:01	Sistema	0041	Disputa do Lote/Item 0041 - Refil Para impressora EPson L380 aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
04/04 09:01	Sistema	0042	Disputa do Lote/Item 0042 - ROTEADOR GROOVE A-52HPN DUAL BAND COM ANTENA, 15DBI aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
04/04 09:01	Sistema	0043	Disputa do Lote/Item 0043 - ROTEADOR TIPO 01: Interface: 4 Portas LAN10/100Mbps, 1 Porta WAN 100/1000Mbps, B... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
04/04 09:01	Sistema	0044	Disputa do Lote/Item 0044 - ROTEADOR TIPO 02: conexões sem fio, Velocidade wireless 1.317 Mbps, Frequências ... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
04/04 09:01	Sistema	0045	Disputa do Lote/Item 0045 - ROTEADOR TIPO 03: Roteador wifi 1200Mbps AC, Padrão IEEE 802.11a/b/g/n/ac, Wi-Fi... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
04/04 09:01	Sistema	0046	Disputa do Lote/Item 0046 - Scanner smart, Alimentador Automático A4 / Ofício para 100 documentos, Velocidad... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
04/04 09:01	Sistema	0047	Disputa do Lote/Item 0047 - SSD 480GB, SATA, Leitura 500MB/s, Gravação 350MB/s aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
04/04 09:01	Sistema	0048	Disputa do Lote/Item 0048 - Switch 24 Portas, Gigabyt aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
04/04 09:01	Sistema	0049	Disputa do Lote/Item 0049 - Switch 8 Portas, Gigabyt aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
04/04 09:01	Sistema	0040	O lote/item nº 0040 - Refil para impressora Epson 3150 entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
04/04 09:02	Sistema	0031	Disputa do lote/item nº 0031 - Nobreak SMS 600VA Bivolt encerrada!
04/04 09:02	Sistema	0031	O arrematante do item/lotenº 0031 - Nobreak SMS 600VA Bivolt foi o fornecedor com valor R\$ 472,0300 !
04/04 09:02	Sistema	0050	Disputa do Lote/Item 0050 - Teclado para Desktop com conexão USB/PS2 - ABNT2 aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
04/04 09:02	Sistema	0033	Disputa do lote/item nº 0033 - NOTBOOK TIPO 1: Linha do processador Core i3, Memória RAM 8GB, 2.666 MHz, DDR4, ... encerrada!
04/04 09:02	Sistema	0033	O arrematante do item/lotenº 0033 - NOTBOOK TIPO 1: Linha do processador Core i3, Memória RAM 8GB, 2.666 MHz, DDR4, ... foi o fornecedor com valor R\$ 3.330,0000 !
04/04 09:02	Sistema	0034	Disputa do lote/item nº 0034 - NOTBOOK TIPO 2: Linha do processador Core i5, Memória RAM 16GB, 2.666 MHz, DDR4,... encerrada!

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 023/2025



Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
04/04 09:02	Sistema	0034	O arrematante do item/lote nº 0034 - NOTBOOK TIPO 2: Linha do processador Core i5, Memória RAM 16GB, 2.666 MHz, DDR4,... foi o fornecedor com valor R\$ 5.179,0000 !
04/04 09:02	Sistema	0036	Disputa do lote/item nº 0036 - Pen drive 16 GB encerrada!
04/04 09:02	Sistema	0036	O arrematante do item/lote nº 0036 - Pen drive 16 GB foi o fornecedor com valor R\$ 38,0000 !
04/04 09:02	Sistema	0037	Disputa do lote/item nº 0037 - Pen drive 32 GB encerrada!
04/04 09:02	Sistema	0037	O arrematante do item/lote nº 0037 - Pen drive 32 GB foi o fornecedor com valor R\$ 49,0000 !
04/04 09:02	Sistema	0038	Disputa do lote/item nº 0038 - Pen drive 8 GB encerrada!
04/04 09:02	Sistema	0038	O arrematante do item/lote nº 0038 - Pen drive 8 GB foi o fornecedor com valor R\$ 29,2500 !
04/04 09:03	Sistema	0032	Disputa do lote/item nº 0032 - Nobreak SMS 800VA Bivolt encerrada!
04/04 09:03	Sistema	0032	O arrematante do item/lote nº 0032 - Nobreak SMS 800VA Bivolt foi o fornecedor com valor R\$ 625,5000 !
04/04 09:03	Sistema	0022	Disputa do lote/item nº 0022 - Impressora multifuncional Tecnologia de Impressão: Tanque de Tinta, Scanner, Wi-... encerrada!
04/04 09:03	Sistema	0022	O arrematante do item/lote nº 0022 - Impressora multifuncional Tecnologia de Impressão: Tanque de Tinta, Scanner, Wi-... foi o fornecedor com valor R\$ 1.455,0000 !
04/04 09:04	Sistema	0035	Disputa do lote/item nº 0035 - NOTBOOK TIPO 3: Linha do processador Core i7 velocidade mínima 1,7 GHz - 10 nucl... encerrada!
04/04 09:04	Sistema	0035	O arrematante do item/lote nº 0035 - NOTBOOK TIPO 3: Linha do processador Core i7 velocidade mínima 1,7 GHz - 10 nucl... foi o fornecedor com valor R\$ 5.945,0000 !
04/04 09:07	Sistema	0043	O Fornecedor 631237 solicitou a exclusão do lance de R\$ 450,0000 do lote/item nº 0043 - ROTEADOR TIPO 01: Interface: 4 Portas LAN10/100Mbps, 1 Porta WAN 100/1000Mbps, B...
04/04 09:07	Sistema	0039	Disputa do lote/item nº 0039 - Refil para impressora Epson 3110 encerrada!
04/04 09:07	Sistema	0039	O arrematante do item/lote nº 0039 - Refil para impressora Epson 3110 foi o fornecedor com valor R\$ 35,0000 !
04/04 09:07	Sistema	0040	Disputa do lote/item nº 0040 - Refil para impressora Epson 3150 encerrada!
04/04 09:07	Sistema	0040	O arrematante do item/lote nº 0040 - Refil para impressora Epson 3150 foi o fornecedor com valor R\$ 45,0000 !
04/04 09:08	Sistema	0043	Lance do Fornecedor 631237 de R\$ 450,0000 foi retirado pela autoridade responsável pelo processo!
04/04 09:08	Sistema	0051	Disputa do Lote/Item 0051 - Toner Impressora hp LaserJate PRO MFP M426FDW aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
04/04 09:08	Sistema	0052	Disputa do Lote/Item 0052 - Toner Para Impressora Xerox WorkCentre 3345 aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
04/04 09:09	Sistema	0053	Disputa do Lote/Item 0053 - Toner Para Impressora Xerox WorkCentre 3550 aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
04/04 09:09	Sistema	0054	Disputa do Lote/Item 0054 - Toner Para Impressora Brother DCPL5652DN aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
04/04 09:09	Sistema	0055	Disputa do Lote/Item 0055 - Toner p/ impressora HP laserjet P1105 aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
04/04 09:09	Sistema	0056	Disputa do Lote/Item 0056 - Toner p/ impressora RICOH SP 377 SFNwx aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
04/04 09:09	Sistema	0057	Disputa do Lote/Item 0057 - Toner p/ impressora Samsung m4070 aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
04/04 09:09	Sistema	0058	Disputa do Lote/Item 0058 - Toner p/ impressora Laser jet pro mfp m426dw aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
04/04 09:09	Sistema	0059	Disputa do Lote/Item 0059 - Toner p/ impressora HP Laser MFP 432 fdn - W1330 aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
04/04 09:09	Sistema	0060	Disputa do Lote/Item 0060 - Unidade de cilindro completo impressora Brother DCPL5652DN aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
04/04 09:11	Sistema	0041	O lote/item nº 0041 - Refil Para impressora EPson L380 entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
04/04 09:11	Sistema	0042	O lote/item nº 0042 - ROTEADOR GROOVE A-52HPN DUAL BAND COM ANTENA, 15DBI entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 023/2025



Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
04/04 09:11	Sistema	0043	O lote/item nº 0043 - ROTEADOR TIPO 01: Interface: 4 Portas LAN10/100Mbps, 1 Porta WAN 100/100Mbps, B... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
04/04 09:11	Sistema	0044	O lote/item nº 0044 - ROTEADOR TIPO 02: conexões sem fio, Velocidade wireless 1.317 Mbps, Frequências ... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
04/04 09:11	Sistema	0045	O lote/item nº 0045 - ROTEADOR TIPO 03: Roteador wifi 1200Mbps AC. Padrão IEEE 802.11a/b/g/n/ac. Wi-Fi... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
04/04 09:11	Sistema	0046	O lote/item nº 0046 - Scanner smart, Alimentador Automático A4 / Ofício para 100 documentos, Velocidad... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
04/04 09:11	Sistema	0047	O lote/item nº 0047 - SSD 480GB, SATA, Leitura 500MB/s, Gravação 350MB/s entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
04/04 09:11	Sistema	0048	O lote/item nº 0048 - Switch 24 Portas, Gigabyt entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
04/04 09:11	Sistema	0049	O lote/item nº 0049 - Switch 8 Portas, Gigabyt entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
04/04 09:12	Sistema	0050	O lote/item nº 0050 - Teclado para Desktop com conexão USB/PS2 - ABNT2 entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
04/04 09:12	Sistema	0057	O Fornecedor 444654 solicitou a exclusão do lance de R\$ 149,9900 do lote/item nº 0057 - Toner p/ impressora Samsung m4070
04/04 09:12	Sistema	0057	O Fornecedor 444654 solicitou a exclusão do lance de R\$ 149,9900 do lote/item nº 0057 - Toner p/ impressora Samsung m4070
04/04 09:12	Sistema	0057	Lance do Fornecedor 444654 de R\$ 149,9900 foi retirado pela autoridade responsável pelo processo!
04/04 09:13	Sistema	0042	Disputa do lote/item nº 0042 - ROTEADOR GROOVE A-52HPN DUAL BAND COM ANTENA, 15DBI encerrada!
04/04 09:13	Sistema	0042	O arrematante do item/lote nº 0042 - ROTEADOR GROOVE A-52HPN DUAL BAND COM ANTENA, 15DBI foi o fornecedor com valor R\$ 986,6100 !
04/04 09:13	Sistema	0043	Disputa do lote/item nº 0043 - ROTEADOR TIPO 01: Interface: 4 Portas LAN10/100Mbps, 1 Porta WAN 100/100Mbps, B... encerrada!
04/04 09:13	Sistema	0043	O arrematante do item/lote nº 0043 - ROTEADOR TIPO 01: Interface: 4 Portas LAN10/100Mbps, 1 Porta WAN 100/100Mbps, B... foi o fornecedor com valor R\$ 49,0000 !
04/04 09:13	Sistema	0044	Disputa do lote/item nº 0044 - ROTEADOR TIPO 02: conexões sem fio, Velocidade wireless 1.317 Mbps, Frequências ... encerrada!
04/04 09:13	Sistema	0044	O arrematante do item/lote nº 0044 - ROTEADOR TIPO 02: conexões sem fio, Velocidade wireless 1.317 Mbps, Frequências ... foi o fornecedor com valor R\$ 405,0000 !
04/04 09:14	Sistema	0045	Disputa do lote/item nº 0045 - ROTEADOR TIPO 03: Roteador wifi 1200Mbps AC. Padrão IEEE 802.11a/b/g/n/ac. Wi-Fi... encerrada!
04/04 09:14	Sistema	0045	O arrematante do item/lote nº 0045 - ROTEADOR TIPO 03: Roteador wifi 1200Mbps AC. Padrão IEEE 802.11a/b/g/n/ac. Wi-Fi... foi o fornecedor com valor R\$ 419,0000 !
04/04 09:14	Sistema	0047	Disputa do lote/item nº 0047 - SSD 480GB, SATA, Leitura 500MB/s, Gravação 350MB/s encerrada!
04/04 09:14	Sistema	0047	O arrematante do item/lote nº 0047 - SSD 480GB, SATA, Leitura 500MB/s, Gravação 350MB/s foi o fornecedor com valor R\$ 389,0000 !
04/04 09:15	Sistema	0048	Disputa do lote/item nº 0048 - Switch 24 Portas, Gigabyt encerrada!
04/04 09:15	Sistema	0048	O arrematante do item/lote nº 0048 - Switch 24 Portas, Gigabyt foi o fornecedor com valor R\$ 1.179,0000 !
04/04 09:15	Sistema	0050	Disputa do lote/item nº 0050 - Teclado para Desktop com conexão USB/PS2 - ABNT2 encerrada!
04/04 09:15	Sistema	0050	O arrematante do item/lote nº 0050 - Teclado para Desktop com conexão USB/PS2 - ABNT2 foi o fornecedor com valor R\$ 42,5000 !
04/04 09:15	Sistema	0041	Disputa do lote/item nº 0041 - Refil Para impressora EPson L380 encerrada!
04/04 09:15	Sistema	0041	O arrematante do item/lote nº 0041 - Refil Para impressora EPson L380 foi o fornecedor com valor R\$ 45,0000 !
04/04 09:16	Sistema	0049	Disputa do lote/item nº 0049 - Switch 8 Portas, Gigabyt encerrada!
04/04 09:16	Sistema	0049	O arrematante do item/lote nº 0049 - Switch 8 Portas, Gigabyt foi o fornecedor com valor R\$ 240,0000 !
04/04 09:17	Sistema	0061	Disputa do Lote/Item 0061 - Unidade Fusora para impressoras e multifuncional DCPL5652D aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
04/04 09:17	Sistema	0062	Disputa do Lote/Item 0062 - SSD 120GB aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
04/04 09:17	Sistema	0063	Disputa do Lote/Item 0063 - SSD 240GB aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 023/2025



Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
04/04 09:17	Sistema	0064	Disputa do Lote/Item 0064 - TONER BROTHER TN-1000 aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
04/04 09:17	Sistema	0065	Disputa do Lote/Item 0065 - TONER BROTHER DCP 2340 aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
04/04 09:17	Sistema	0066	Disputa do Lote/Item 0066 - TONER HP 258X aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
04/04 09:17	Sistema	0067	Disputa do Lote/Item 0067 - TONER SAMSUNG SCX4600/D105S aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
04/04 09:17	Sistema	0068	Disputa do Lote/Item 0068 - TONER HP P-550-A aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
04/04 09:17	Sistema	0069	Disputa do Lote/Item 0069 - TONER BROTHER TN-B021 aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
04/04 09:19	Sistema	0051	O lote/item nº 0051 - Toner Impressora hp LaserJate PRO MFP M426FDW entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
04/04 09:19	Sistema	0052	O lote/item nº 0052 - Toner Para impressora Xerox WorkCentre 3345 entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
04/04 09:19	Sistema	0053	O lote/item nº 0053 - Toner Para Impressora Xerox WorkCentre 3550 entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
04/04 09:19	Sistema	0054	O lote/item nº 0054 - Toner Para Impressora Brother DCPL5652DN entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
04/04 09:19	Sistema	0055	O lote/item nº 0055 - Toner p/ impressora HP laserjet P1105 entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
04/04 09:19	Sistema	0056	O lote/item nº 0056 - Toner p/ impressora RICOH SP 377 SFNwx entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
04/04 09:19	Sistema	0057	O lote/item nº 0057 - Toner p/ impressora Samsung m4070 entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
04/04 09:19	Sistema	0058	O lote/item nº 0058 - Toner p/ impressora Laser jet pro mfp m426dw entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
04/04 09:19	Sistema	0059	O lote/item nº 0059 - Toner p/ impressora HP Laser MFP 432 fdn - W1330 entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
04/04 09:19	Sistema	0060	O lote/item nº 0060 - Unidade de cilindro completo impressora Brother DCPL5652DN entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos! .
04/04 09:21	Sistema	0052	Disputa do lote/item nº 0052 - Toner Para Impressora Xerox WorkCentre 3345 encerrada!
1/04 09:21	Sistema	0052	O arrematante do item/lote nº 0052 - Toner Para Impressora Xerox WorkCentre 3345 foi o fornecedor com valor R\$ 125,0000 !
04/04 09:21	Sistema	0053	Disputa do lote/item nº 0053 - Toner Para Impressora Xerox WorkCentre 3550 encerrada!
04/04 09:21	Sistema	0053	O arrematante do item/lote nº 0053 - Toner Para Impressora Xerox WorkCentre 3550 foi o fornecedor com valor R\$ 150,0000 !
04/04 09:21	Sistema	0056	Disputa do lote/item nº 0056 - Toner p/ impressora RICOH SP 377 SFNwx encerrada!
04/04 09:21	Sistema	0056	O arrematante do item/lote nº 0056 - Toner p/ impressora RICOH SP 377 SFNwx foi o fornecedor com valor R\$ 120,0000 !
04/04 09:21	Sistema	0070	Disputa do Lote/Item 0070 - TINTA CANON 190BK aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
04/04 09:21	Sistema	0051	Disputa do lote/item nº 0051 - Toner Impressora hp LaserJate PRO MFP M426FDW encerrada!
04/04 09:21	Sistema	0051	O arrematante do item/lote nº 0051 - Toner Impressora hp LaserJate PRO MFP M426FDW foi o fornecedor com valor R\$ 100,0000 !
04/04 09:22	Sistema	0054	Disputa do lote/item nº 0054 - Toner Para Impressora Brother DCPL5652DN encerrada!
04/04 09:22	Sistema	0054	O arrematante do item/lote nº 0054 - Toner Para Impressora Brother DCPL5652DN foi o fornecedor com valor R\$ 100,0000 !
04/04 09:22	Sistema	0059	Disputa do lote/item nº 0059 - Toner p/ impressora HP Laser MFP 432 fdn - W1330 encerrada!
04/04 09:22	Sistema	0059	O arrematante do item/lote nº 0059 - Toner p/ impressora HP Laser MFP 432 fdn - W1330 foi o fornecedor com valor R\$ 130,0000 !
04/04 09:23	Sistema	0060	Disputa do lote/item nº 0060 - Unidade de cilindro completo impressora Brother DCPL5652DN encerrada!

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 023/2025



Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
04/04 09:23	Sistema	0060	O arrematante do item/lote nº 0060 - Unidade de cilindro completo impressora Brother DCPL5652DN foi o fornecedor com valor R\$ 100,0000 !
04/04 09:23	Sistema	0058	Disputa do lote/item nº 0058 - Toner p/ impressora Laser jet pro mfp m426dw encerrada!
04/04 09:23	Sistema	0058	O arrematante do item/lote nº 0058 - Toner p/ impressora Laser jet pro mfp m426dw foi o fornecedor com valor R\$ 130,0000 !
04/04 09:25	Sistema	0055	Disputa do lote/item nº 0055 - Toner p/ impressora HP laserjet P1105 encerrada!
04/04 09:25	Sistema	0055	O arrematante do item/lote nº 0055 - Toner p/ impressora HP laserjet P1105 foi o fornecedor com valor R\$ 60,0000 !
04/04 09:25	Sistema	0057	Disputa do lote/item nº 0057 - Toner p/ impressora Samsung m4070 encerrada!
04/04 09:25	Sistema	0057	O arrematante do item/lote nº 0057 - Toner p/ impressora Samsung m4070 foi o fornecedor com valor R\$ 120,0000 !
04/04 09:25	Sistema	0071	Disputa do Lote/Item 0071 - TINTA CANON 190Y aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
04/04 09:25	Sistema	0072	Disputa do Lote/Item 0072 - TINTA CANON 190C aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
04/04 09:25	Sistema	0073	Disputa do Lote/Item 0073 - TINTA CANON 190M aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
04/04 09:25	Sistema	0074	Disputa do Lote/Item 0074 - REFIL DE TINTA BROTHER BT60BK aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
04/04 09:25	Sistema	0075	Disputa do Lote/Item 0075 - REFIL DE TINTA BROTHER BT5001C aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
04/04 09:25	Sistema	0076	Disputa do Lote/Item 0076 - REFIL DE TINTA BROTHER BT5001M aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
04/04 09:26	Sistema	0077	Disputa do Lote/Item 0077 - REFIL DE TINTA BROTHER BT5001Y aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
04/04 09:26	Sistema	0078	Disputa do Lote/Item 0078 - REFIL DE TINTA EPSON M aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
04/04 09:26	Sistema	0079	Disputa do Lote/Item 0079 - REFIL DE TINTA EPSON C aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
04/04 09:27	Sistema	0061	O lote/item nº 0061 - Unidade Fusora para impressoras e multifuncional DCPL5652D entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
04/04 09:27	Sistema	0062	O lote/item nº 0062 - SSD 120GB entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
04/04 09:27	Sistema	0063	O lote/item nº 0063 - SSD 240GB entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
04/04 09:27	Sistema	0064	O lote/item nº 0064 - TONER BROTHER TN-1000 entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
04/04 09:27	Sistema	0065	O lote/item nº 0065 - TONER BROTHER DCP 2340 entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
04/04 09:27	Sistema	0066	O lote/item nº 0066 - TONER HP 258X entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
04/04 09:27	Sistema	0067	O lote/item nº 0067 - TONER SAMSUNG SCX4600/D105S entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
04/04 09:27	Sistema	0068	O lote/item nº 0068 - TONER HP P-550-A entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
04/04 09:27	Sistema	0069	O lote/item nº 0069 - TONER BROTHER TN-B021 entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
04/04 09:29	Sistema	0061	Disputa do lote/item nº 0061 - Unidade Fusora para impressoras e multifuncional DCPL5652D encerrada!
04/04 09:29	Sistema	0061	O arrematante do item/lote nº 0061 - Unidade Fusora para impressoras e multifuncional DCPL5652D foi o fornecedor com valor R\$ 1.000,0000 !
04/04 09:30	Sistema	0062	Disputa do lote/item nº 0062 - SSD 120GB encerrada!
04/04 09:30	Sistema	0062	O arrematante do item/lote nº 0062 - SSD 120GB foi o fornecedor com valor R\$ 135,0000 !
04/04 09:30	Sistema	0063	Disputa do lote/item nº 0063 - SSD 240GB encerrada!
04/04 09:30	Sistema	0063	O arrematante do item/lote nº 0063 - SSD 240GB foi o fornecedor com valor R\$ 278,0000 !

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 023/2025



Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
04/04 09:30	Sistema	0080	Disputa do Lote/Item 0080 - REFIL DE TINTA EPSON Y aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
04/04 09:30	Sistema	0066	Disputa do lote/item nº 0066 - TONER HP 258X encerrada!
04/04 09:30	Sistema	0066	O arrematante do item/lote nº 0066 - TONER HP 258X foi o fornecedor com valor R\$ 120,0000 !
04/04 09:30	Sistema	0068	Disputa do lote/item nº 0068 - TONER HP P-550-A encerrada!
04/04 09:30	Sistema	0068	O arrematante do item/lote nº 0068 - TONER HP P-550-A foi o fornecedor com valor R\$ 85,0000 !
04/04 09:30	Sistema	0069	Disputa do lote/item nº 0069 - TONER BROTHER TN-B021 encerrada!
04/04 09:30	Sistema	0069	O arrematante do item/lote nº 0069 - TONER BROTHER TN-B021 foi o fornecedor com valor R\$ 40,0000 !
04/04 09:31	Sistema	0046	Disputa do lote/item nº 0046 - Scanner smart, Alimentador Automático A4 / Ofício para 100 documentos, Velocidad... encerrada!
04/04 09:31	Sistema	0046	O arrematante do item/lote nº 0046 - Scanner smart, Alimentador Automático A4 / Ofício para 100 documentos, Velocidad... foi o fornecedor com valor R\$ 2.900,0000 !
04/04 09:31	Sistema	0067	Disputa do lote/item nº 0067 - TONER SAMSUNG SCX4600/D105S encerrada!
04/04 09:31	Sistema	0067	O arrematante do item/lote nº 0067 - TONER SAMSUNG SCX4600/D105S foi o fornecedor com valor R\$ 80,0000 !
04/04 09:31	Sistema	0070	O lote/item nº 0070 - TINTA CANON 190BK entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
04/04 09:32	Sistema	0064	Disputa do lote/item nº 0064 - TONER BROTHER TN-1000 encerrada!
04/04 09:32	Sistema	0064	O arrematante do item/lote nº 0064 - TONER BROTHER TN-1000 foi o fornecedor com valor R\$ 45,0000 !
04/04 09:33	Sistema	0065	Disputa do lote/item nº 0065 - TONER BROTHER DCP 2340 encerrada!
04/04 09:33	Sistema	0065	O arrematante do item/lote nº 0065 - TONER BROTHER DCP 2340 foi o fornecedor com valor R\$ 50,0000 !
04/04 09:34	Sistema	0070	Disputa do lote/item nº 0070 - TINTA CANON 190BK encerrada!
04/04 09:34	Sistema	0070	O arrematante do item/lote nº 0070 - TINTA CANON 190BK foi o fornecedor com valor R\$ 65,0000 !
04/04 09:35	Sistema	0081	Disputa do Lote/Item 0081 - REFIL DE TINTA EPSON BK aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
04/04 09:35	Sistema	0071	O lote/item nº 0071 - TINTA CANON 190Y entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
04/04 09:35	Sistema	0072	O lote/item nº 0072 - TINTA CANON 190C entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
04/04 09:35	Sistema	0073	O lote/item nº 0073 - TINTA CANON 190M entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
04/04 09:35	Sistema	0074	O lote/item nº 0074 - REFIL DE TINTA BROTHER BT60BK entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
04/04 09:35	Sistema	0075	O lote/item nº 0075 - REFIL DE TINTA BROTHER BT5001C entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
04/04 09:36	Sistema	0076	O lote/item nº 0076 - REFIL DE TINTA BROTHER BT5001M entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
04/04 09:36	Sistema	0077	O lote/item nº 0077 - REFIL DE TINTA BROTHER BT5001Y entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
04/04 09:36	Sistema	0078	O lote/item nº 0078 - REFIL DE TINTA EPSON M entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
04/04 09:36	Sistema	0079	O lote/item nº 0079 - REFIL DE TINTA EPSON C entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
04/04 09:37	Sistema	0073	Disputa do lote/item nº 0073 - TINTA CANON 190M encerrada!
04/04 09:37	Sistema	0073	O arrematante do item/lote nº 0073 - TINTA CANON 190M foi o fornecedor com valor R\$ 60,0000 !
04/04 09:37	Sistema	0074	Disputa do lote/item nº 0074 - REFIL DE TINTA BROTHER BT60BK encerrada!
04/04 09:37	Sistema	0074	O arrematante do item/lote nº 0074 - REFIL DE TINTA BROTHER BT60BK foi o fornecedor com valor R\$ 40,0000 !
04/04 09:38	Sistema	0075	Disputa do lote/item nº 0075 - REFIL DE TINTA BROTHER BT5001C encerrada!
04/04 09:38	Sistema	0075	O arrematante do item/lote nº 0075 - REFIL DE TINTA BROTHER BT5001C foi o fornecedor com valor R\$ 40,0000 !

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 023/2025



Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
04/04 09:38	Sistema	0076	Disputa do lote/item nº 0076 - REFIL DE TINTA BROTHER BT5001M encerrada!
04/04 09:38	Sistema	0076	O arrematante do item/lote nº 0076 - REFIL DE TINTA BROTHER BT5001M foi o fornecedor com valor R\$ 40,0000 !
04/04 09:38	Sistema	0078	Disputa do lote/item nº 0078 - REFIL DE TINTA EPSON M encerrada!
04/04 09:38	Sistema	0078	O arrematante do item/lote nº 0078 - REFIL DE TINTA EPSON M foi o fornecedor com valor R\$ 30,0000 !
04/04 09:38	Sistema	0079	Disputa do lote/item nº 0079 - REFIL DE TINTA EPSON C encerrada!
04/04 09:38	Sistema	0079	O arrematante do item/lote nº 0079 - REFIL DE TINTA EPSON C foi o fornecedor com valor R\$ 30,0000 !
04/04 09:38	Sistema	0077	Disputa do lote/item nº 0077 - REFIL DE TINTA BROTHER BT5001Y encerrada!
04/04 09:38	Sistema	0077	O arrematante do item/lote nº 0077 - REFIL DE TINTA BROTHER BT5001Y foi o fornecedor com valor R\$ 45,0000 !
04/04 09:39	Sistema	0072	Disputa do lote/item nº 0072 - TINTA CANON 190C encerrada!
04/04 09:39	Sistema	0072	O arrematante do item/lote nº 0072 - TINTA CANON 190C foi o fornecedor com valor R\$ 7,4200 !
04/04 09:39	Sistema	0071	Disputa do lote/item nº 0071 - TINTA CANON 190Y encerrada!
04/04 09:39	Sistema	0071	O arrematante do item/lote nº 0071 - TINTA CANON 190Y foi o fornecedor com valor R\$ 45,0000 !
04/04 09:40	Sistema	0080	O lote/item nº 0080 - REFIL DE TINTA EPSON Y entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
04/04 09:42	Sistema	0080	Disputa do lote/item nº 0080 - REFIL DE TINTA EPSON Y encerrada!
04/04 09:42	Sistema	0080	O arrematante do item/lote nº 0080 - REFIL DE TINTA EPSON Y foi o fornecedor com valor R\$ 30,0000 !
04/04 09:45	Sistema	0081	O lote/item nº 0081 - REFIL DE TINTA EPSON BK entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
04/04 09:47	Sistema	0081	Disputa do lote/item nº 0081 - REFIL DE TINTA EPSON BK encerrada!
04/04 09:47	Sistema	0081	O arrematante do item/lote nº 0081 - REFIL DE TINTA EPSON BK foi o fornecedor com valor R\$ 30,0000 !
04/04 09:47	Sistema		Fase de disputa encerrada
04/04 10:17	Sistema		Fase de negociação aberta para todos os itens. Entendemos que o preço pode melhorar, solicitamos que você envie sua melhor proposta.
04/04 10:53	Sistema		Fase de negociação aberta para todos os itens. Entendemos que o preço pode melhorar, solicitamos que você envie sua melhor proposta.
04/04 11:40	EMANUELLA MIRANDA		BOM DIA, SENHORES LICITANTES, RETORNAREMOS A SESSÃO AS 14:10 HORAS DO DIA 04/04/2025.
04/04 14:27	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA. Documento: ENCAMINHAR PROPOSTA AJUSTADA, COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITARIO PARA OS ITENS 23, 25, 26, 27, 28, 30, 34, 36, 37, 38, 44, 45, 47, 50, 62, 63, A COMPOSIÇÃO DEVERÁ SER COMPLETA, E ACOMPANHADA DE NOTA FISCAL DE SAÍDA, COM NO MAXIMO 60 DIAS DA DATA E HORARIO DA ABERTURA DA SESSÃO. ENCAMINHAR DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, CONFORME EDITAL. . Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 04/04/2025 16:30:00
04/04 14:27	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA. Documento: ENCAMINHAR PROPOSTA AJUSTADA, COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITARIO PARA O ITEM 31, A COMPOSIÇÃO DEVERÁ SER COMPLETA, E ACOMPANHADA DE NOTA FISCAL DE SAÍDA, COM NO MAXIMO 60 DIAS DA DATA E HORARIO DA ABERTURA DA SESSÃO. ENCAMINHAR DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, CONFORME EDITAL. . Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 04/04/2025 16:30:00
04/04 14:31	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor JC BRITO COMERCIO LTDA. Documento: ENCAMINHAR PROPOSTA AJUSTADA, COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITARIO PARA O ITEM 03, 05, 06, 07, 08, 16, 17, 43, 72, A COMPOSIÇÃO DEVERÁ SER COMPLETA, E ACOMPANHADA DE NOTA FISCAL DE SAÍDA, COM NO MAXIMO 60 DIAS DA DATA E HORARIO DA ABERTURA DA SESSÃO. ENCAMINHAR DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, CONFORME EDITAL. . Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 04/04/2025 16:30:00
04/04 14:35	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA. Documento: ENCAMINHAR PROPOSTA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 023/2025



Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
			AJUSTADA, COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITARIO PARA O ITEM 09, 10, 11, 39, 40, 41, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 7071, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, A COMPOSIÇÃO DEVERÁ SER COMPLETA, E ACOMPANHADA DE NOTA FISCAL DE SAÍDA, COM NO MAXIMO 60 DIAS DA DATA E HORARIO DA ABERTURA DA SESSÃO. ENCAMINHAR DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, CONFORME EDITAL. . Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 04/04/2025 16:30:00 A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor VETRE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA. Documento: ENCAMINHAR PROPOSTA AJUSTADA, COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITARIO PARA O ITEM 46, A COMPOSIÇÃO DEVERÁ SER COMPLETA, E ACOMPANHADA DE NOTA FISCAL DE SAÍDA, COM NO MAXIMO 60 DIAS DA DATA E HORARIO DA ABERTURA DA SESSÃO. ENCAMINHAR DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, CONFORME EDITAL. . Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 04/04/2025 16:30:00 A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor ALLSET TECNOLOGIA LTDA. Documento: ENCAMINHAR PROPOSTA AJUSTADA, COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITARIO PARA O ITEM 22, 61, A COMPOSIÇÃO DEVERÁ SER COMPLETA, E ACOMPANHADA DE NOTA FISCAL DE SAÍDA, COM NO MAXIMO 60 DIAS DA DATA E HORARIO DA ABERTURA DA SESSÃO. ENCAMINHAR DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, CONFORME EDITAL. . Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 04/04/2025 16:30:00 A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor 4U DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA. Documento: ENCAMINHAR PROPOSTA AJUSTADA, COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITARIO PARA O ITEM 01, A COMPOSIÇÃO DEVERÁ SER COMPLETA, E ACOMPANHADA DE NOTA FISCAL DE SAÍDA, COM NO MAXIMO 60 DIAS DA DATA E HORARIO DA ABERTURA DA SESSÃO. ENCAMINHAR DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, CONFORME EDITAL. . Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 04/04/2025 16:30:00 A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor 30.683.427 JONDRES DA SILVA ROCHA. Documento: ENCAMINHAR PROPOSTA AJUSTADA, COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITARIO PARA O ITEM 02, 04, 12, 13, 49, A COMPOSIÇÃO DEVERÁ SER COMPLETA, E ACOMPANHADA DE NOTA FISCAL DE SAÍDA, COM NO MAXIMO 60 DIAS DA DATA E HORARIO DA ABERTURA DA SESSÃO. ENCAMINHAR DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, CONFORME EDITAL. . Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 04/04/2025 16:30:00 Documento enviado pelo fornecedor VETRE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA! Documento enviado pelo fornecedor 4U DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA! Documento enviado pelo fornecedor N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA! Documento enviado pelo fornecedor DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA! Documento enviado pelo fornecedor ALLSET TECNOLOGIA LTDA! Documento enviado pelo fornecedor 30.683.427 JONDRES DA SILVA ROCHA! O fornecedor DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA foi inabilitado/desclassificado de todo o processo. Motivo: A EMPRESA NÃO ENCAMINHOU PROPOSTA E COMPOSIÇÃO DE CUSTO, E DEIXOU ENVIAR A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO. Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0031 - Nobreak SMS 600VA Bivolt é o fornecedor JC BRITO COMERCIO LTDA. O fornecedor JC BRITO COMERCIO LTDA foi inabilitado/desclassificado de todo o processo. Motivo: A EMPRESA NÃO ENCAMINHOU PROPOSTA E COMPOSIÇÃO DE CUSTO, E DEIXOU ENVIAR A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO. Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0003 - Auto Transformador 2010 VA é o fornecedor 30.683.427 JONDRES DA SILVA ROCHA. Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0005 - Cabo de Rede UTP Cat 5e Compatível com os padrões de rede 10BASE-T/100BASE-TX/10... é o fornecedor 30.683.427 JONDRES DA SILVA ROCHA. Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0006 - Cartucho de Tinta 664 preto é o fornecedor 30.683.427 JONDRES DA SILVA ROCHA. Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0007 - 7 Cartucho de Tinta 664 color é o fornecedor 30.683.427 JONDRES DA SILVA ROCHA. Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0008 - Cartucho de Tinta 122 preto é o fornecedor 30.683.427 JONDRES DA SILVA ROCHA.
04/04 14:35	Sistema		
04/04 14:36	Sistema		
04/04 14:36	Sistema		
04/04 14:38	Sistema		
04/04 14:50	Sistema		
04/04 15:37	Sistema		
04/04 15:59	Sistema		
04/04 16:02	Sistema		
04/04 16:03	Sistema		
04/04 16:21	Sistema		
07/04 15:53	Sistema		
07/04 15:53	Sistema	0031	
07/04 15:54	Sistema		
07/04 15:54	Sistema	0003	
07/04 15:54	Sistema	0005	
07/04 15:54	Sistema	0006	
07/04 15:54	Sistema	0007	
07/04 15:54	Sistema	0008	

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 023/2025



Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
07/04 15:54	Sistema	0016	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0016 - Conector RJ45 Cabo Rede Lan Plug Ethernet corpo em termoplástico de alto impacto... é o fornecedor COPLANTECH LTDA.
07/04 15:54	Sistema	0017	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0017 - Estabilizador de energia para impressoras: 1000VA (1000 Watts). Tensão nominal d... é o fornecedor COPLANTECH LTDA.
07/04 15:54	Sistema	0018	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0018 - Fonte ATX 450W. 20+4 Pinos Bivolt Com Seleção Automática é o fornecedor COPLANTECH LTDA.
07/04 15:54	Sistema	0019	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0019 - FONTE NOTEBOOK UNIVERSAL é o fornecedor COPLANTECH LTDA.
07/04 15:54	Sistema	0020	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0020 - HD Externo Portátil de 01 TB, velocidade de Transferência de dados USB 3.0 é o fornecedor COPLANTECH LTDA.
07/04 15:54	Sistema	0021	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0021 - HD interno SATA III - 1 TB, CACHE 64 MB, Velocidade de rotação mínima: 5400 rpm é o fornecedor COPLANTECH LTDA.
07/04 15:54	Sistema	0024	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0024 - Memórias RAM DDR4 - 8gb 3200 Mhz - Formato da memória RAM SODIMM, COMPUTADOR DE ... é o fornecedor COPLANTECH LTDA.
07/04 15:54	Sistema	0031	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0031 - Nobreak SMS 600VA Bivolt é o fornecedor COPLANTECH LTDA.
7/04 15:54	Sistema	0043	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0043 - ROTEADOR TIPO 01: Interface: 4 Portas LAN10/100Mbps, 1 Porta WAN 100/1000Mbps, B... é o fornecedor DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA.
07/04 15:54	Sistema	0072	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0072 - TINTA CANON 190C é o fornecedor N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.
07/04 15:54	Sistema		Fase de negociação aberta para todos os itens. Entendemos que o preço pode melhorar, solicitamos que você envie sua melhor proposta.
07/04 15:57	Sistema		O fornecedor 30.683.427 JONDRES DA SILVA ROCHA foi inabilitado/desclassificado de todo o processo. Motivo: A EMPRESA NÃO APRESENTOU O ITEM 8.4.2 Balanço patrimonial dos últimos dois exercícios sociais exigíveis, apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; APESAR DE SER MEI, MAS NÃO DESOBRIGA DA APRESENTAÇÃO DO BALANÇO, CONFORME RECENTE ACORDÃO DO TCU.
07/04 15:57	Sistema	0002	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0002 - Auto Transformador 1000 VA é o fornecedor COPLANTECH LTDA.
07/04 15:57	Sistema	0003	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0003 - Auto Transformador 2010 VA é o fornecedor COPLANTECH LTDA.
07/04 15:57	Sistema	0004	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0004 - BATERIA PARA NOBREAK é o fornecedor COPLANTECH LTDA.
07/04 15:57	Sistema	0005	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0005 - Cabo de Rede UTP Cat 5e Compatível com os padrões de rede 10BASE-T/100BASE-TX/10... é o fornecedor COPLANTECH LTDA.
07/04 15:57	Sistema	0006	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0006 - Cartucho de Tinta 664 preto é o fornecedor COPLANTECH LTDA.
7/04 15:57	Sistema	0007	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0007 - 7 Cartucho de Tinta 664 color é o fornecedor COPLANTECH LTDA.
07/04 15:57	Sistema	0008	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0008 - Cartucho de Tinta 122 preto é o fornecedor COPLANTECH LTDA.
07/04 15:57	Sistema	0012	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0012 - Cilindro Impressora Xerox WorkCenter 3550 é o fornecedor COPLANTECH LTDA.
07/04 15:57	Sistema	0013	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0013 - Computador com processador Intel Core i3, monitor 18,5" FHD, leitor de cartão, P... é o fornecedor COPLANTECH LTDA.
07/04 15:57	Sistema	0014	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0014 - Computador com processador Intel Core i5, monitor 18,5" FHD, leitor de cartão, P... é o fornecedor COPLANTECH LTDA.
07/04 15:57	Sistema	0015	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0015 - Computador para SERVIDOR com processador Intel® Xeon® E-2236 (3.4 GHz, 12M cache,... é o fornecedor COPLANTECH LTDA.
07/04 15:57	Sistema	0029	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0029 - Monitor Led 27 Polegadas FUL HD; - Especificações Tamanho da Tela: 27" WIDESCREE... é o fornecedor COPLANTECH LTDA.
07/04 15:57	Sistema	0032	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0032 - Nobreak SMS 800VA Bivolt é o fornecedor COPLANTECH LTDA.
07/04 15:57	Sistema	0035	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0035 - NOTBOOK TIPO 3: Linha do processador Core i7 velocidade mínima 1,7 GHz - 10 nucl... é o fornecedor DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA.
07/04 15:57	Sistema	0048	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0048 - Switch 24 Portas, Gigabyt é o fornecedor COPLANTECH LTDA.
07/04 15:57	Sistema	0049	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0049 - Switch 8 Portas, Gigabyt é o fornecedor DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA.

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 023/2025



Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
07/04 15:58	Sistema		Fase de negociação aberta para todos os itens. Entendemos que o preço pode melhorar, solicitamos que você envie sua melhor proposta.
07/04 16:07	Sistema	0028	O fornecedor DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 0028 - Monitor LED 19 polegadas Tamanho da Tela: 19" - Formato de Tela: 16:10 WideScreen. Motivo: A EMPRESA NÃO COMPROVOU O PREÇO ARREMATADO, ENVOU NF COM VALOR ACIMA.
07/04 16:07	Sistema	0028	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0028 - Monitor LED 19 polegadas Tamanho da Tela: 19" - Formato de Tela: 16:10 WideScreen... é o fornecedor COPLANTECH LTDA.
07/04 16:08	Sistema	0030	O fornecedor DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 0030 - Nobreak SMS 1200VA Bivolt. Motivo: A EMPRESA NÃO COMPROVOU O PREÇO ARREMATADO, ENVOU NF COM VALOR ACIMA.
07/04 16:08	Sistema	0030	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0030 - Nobreak SMS 1200VA Bivolt é o fornecedor I DE S CARDOSO PAPELARIA ME.
07/04 16:09	Sistema	0050	O fornecedor DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 0050 - Teclado para Desktop com conexão USB/PS2 - ABNT2. Motivo: A EMPRESA NÃO COMPROVOU O PREÇO ARREMATADO, ENVOU NF COM VALOR ACIMA.
07/04 16:09	Sistema	0050	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0050 - Teclado para Desktop com conexão USB/PS2 - ABNT2 é o fornecedor I DE S CARDOSO PAPELARIA ME.
07/04 16:10	Sistema	0033	O fornecedor DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 0033 - NOTBOOK TIPO 1: Linha do processador Core i3, Memória RAM 8GB, 2.666 MHz, DDR4, Motivo: A EMPRESA NÃO COMPROVOU O PREÇO ARREMATADO, NÃO ENVIU NF PARA O ITEM.
07/04 16:10	Sistema	0033	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0033 - NOTBOOK TIPO 1: Linha do processador Core i3, Memória RAM 8GB, 2.666 MHz, DDR4, é o fornecedor I DE S CARDOSO PAPELARIA ME.
07/04 16:11	Sistema	0034	O fornecedor DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 0034 - NOTBOOK TIPO 2: Linha do processador Core i5, Memória RAM 16GB, 2.666 MHz, DDR4, Motivo: A EMPRESA NÃO COMPROVOU O PREÇO ARREMATADO, NÃO ENVIU NF PARA O ITEM.
07/04 16:11	Sistema	0034	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0034 - NOTBOOK TIPO 2: Linha do processador Core i5, Memória RAM 16GB, 2.666 MHz, DDR4, é o fornecedor I DE S CARDOSO PAPELARIA ME.
07/04 16:12	Sistema	0037	O fornecedor DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 0037 - Pen drive 32 GB. Motivo: A EMPRESA NÃO COMPROVOU O PREÇO ARREMATADO, NÃO ENVIU NF PARA O ITEM.
07/04 16:12	Sistema	0037	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0037 - Pen drive 32 GB é o fornecedor COPLANTECH LTDA.
07/04 16:12	Sistema	0044	O fornecedor DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 0044 - ROTEADOR TIPO 02: conexões sem fio, Velocidade wireless 1.317 Mbps, Frequências Motivo: A EMPRESA NÃO COMPROVOU O PREÇO ARREMATADO, NÃO ENVIU NF PARA O ITEM.
07/04 16:12	Sistema	0044	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0044 - ROTEADOR TIPO 02: conexões sem fio, Velocidade wireless 1.317 Mbps, Frequências ... é o fornecedor COPLANTECH LTDA.
07/04 16:12	Sistema	0045	O fornecedor DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 0045 - ROTEADOR TIPO 03: Roteador wifi 1200Mbps AC. Padrão IEEE 802.11a/b/g/n/ac. Wi-Fi.... Motivo: A EMPRESA NÃO COMPROVOU O PREÇO ARREMATADO, NÃO ENVIU NF PARA O ITEM.
07/04 16:12	Sistema	0045	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0045 - ROTEADOR TIPO 03: Roteador wifi 1200Mbps AC. Padrão IEEE 802.11a/b/g/n/ac. Wi-Fi... é o fornecedor COPLANTECH LTDA.
07/04 16:13	Sistema	0047	O fornecedor DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 0047 - SSD 480GB. SATA, Leitura 500MB/s, Gravação 350MB/s. Motivo: A EMPRESA NÃO COMPROVOU O PREÇO ARREMATADO, NÃO ENVIU NF PARA O ITEM.
07/04 16:13	Sistema	0047	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0047 - SSD 480GB, SATA, Leitura 500MB/s, Gravação 350MB/s é o fornecedor COPLANTECH LTDA.
07/04 16:13	Sistema	0062	O fornecedor DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 0062 - SSD 120GB. Motivo: A EMPRESA NÃO COMPROVOU O PREÇO ARREMATADO, NÃO ENVIU NF PARA O ITEM.
07/04 16:13	Sistema	0062	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0062 - SSD 120GB é o fornecedor COPLANTECH LTDA.
07/04 16:13	Sistema	0063	O fornecedor DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 0063 - SSD 240GB. Motivo: A EMPRESA NÃO COMPROVOU O PREÇO ARREMATADO, NÃO ENVIU NF PARA O ITEM.
07/04 16:13	Sistema	0063	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0063 - SSD 240GB é o fornecedor COPLANTECH LTDA.
07/04 16:13	Sistema	0023	O fornecedor DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 0023 - Memória Ram Notebook - Capacidade 8gb, 3.200 MHz, DDR4, Formato SODIMM.. Motivo: A EMPRESA NÃO COMPROVOU O PREÇO ARREMATADO, NÃO ENVIU NF PARA O ITEM.
07/04 16:13	Sistema	0023	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0023 - Memória Ram Notebook - Capacidade 8gb, 3.200 MHz, DDR4, Formato SODIMM. é o fornecedor I DE S CARDOSO PAPELARIA ME.
07/04 16:13	Sistema	0025	O fornecedor DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 0025 - Memórias RAM DDR3 - 4gb 1333 Mhz - Formato da memória RAM

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 023/2025



Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
			SODIMM, COMPUTADOR DE Motivo: A EMPRESA NÃO COMPROVOU O PREÇO ARREMATADO, NÃO ENVIOU NF PARA O ITEM.
07/04 16:13	Sistema	0025	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0025 - Memórias RAM DDR3 - 4gb 1333 Mhz - Formato da memória RAM SODIMM, COMPUTADOR DE ... é o fornecedor I DE S CARDOSO PAPELARIA ME.
07/04 16:14	Sistema	0026	O fornecedor DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 0026 - Mouse Pad: Ergonômico com Apoio de Pulso. Cor: Preto. Motivo: A EMPRESA NÃO COMPROVOU O PREÇO ARREMATADO, NÃO ENVIOU NF PARA O ITEM.
07/04 16:14	Sistema	0026	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0026 - Mouse Pad: Ergonômico com Apoio de Pulso. Cor: Preto é o fornecedor COPLANTECH LTDA.
07/04 16:14	Sistema		Fase de negociação aberta para todos os itens. Entendemos que o preço pode melhorar, solicitamos que você envie sua melhor proposta.
07/04 16:56	Sistema		O fornecedor 4U DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA foi inabilitado/desclassificado de todo o processo. Motivo: A EMPRESA U4 DIGITAL COMERCIO E SERVIÇO LTDA, DECLAROU PARA O PROCESSO SER EPP (EMPRESA DE PEQUENO PORTE), SE BENEFICIANDO DOS DIREITOS DE EPP, PORÉM EM CONSULTA AO SIMPLES NACIONAL, A MESMA FOI EXCLUIDA POR COMUNICAÇÃO OBRIGATÓRIA DO CONTRIBUINTE, NO DIA 30/06/2024, O QUE COMPROVA SUA SAÍDA DO SIMPLES NACIONAL E DE EPP, PORTANTO A MESMA NÃO PODERIA PARTICIPAR COMO EPP, ASSIM TENDO UMA INFORMAÇÃO FALSA DA EMPRESA NO PROCESSO.
07/04 16:56	Sistema	0001	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0001 - Impressora Laser Monocromática, Visor LCD, TONER (aprox. 12.000 páginas).possui... é o fornecedor ALLSET TECNOLOGIA LTDA.
07/04 17:01	Sistema		O fornecedor VETRE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA foi inabilitado/desclassificado de todo o processo. Motivo: A EMPRESA NÃO APRESENTOU O BALANÇO CONFORM O ITEM 8.4.2 Balanço patrimonial dos últimos dois exercícios sociais exigíveis, apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; BALANÇO SEM REGISTRO NA JUNTA, APENAS UMA COPIA AUTENTICADA.
07/04 17:01	Sistema	0046	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0046 - Scanner smart, Alimentador Automático A4 / Ofício para 100 documentos, Velocidade... é o fornecedor I DE S CARDOSO PAPELARIA ME.
07/04 17:05	Sistema		O fornecedor ALLSET TECNOLOGIA LTDA foi inabilitado/desclassificado de todo o processo. Motivo: A EMPRESA NÃO APRESENTOU O 8.2.3 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 8.2.8 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva; NÃO APRESENTOU TODAS AS ALTERAÇÕES OU CONSOLIDAÇÃO.
07/04 17:05	Sistema	0001	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0001 - Impressora Laser Monocromática, Visor LCD, TONER (aprox. 12.000 páginas).possui... é o fornecedor COPLANTECH LTDA.
07/04 17:05	Sistema	0022	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0022 - Impressora multifuncional Tecnologia de Impressão: Tanque de Tinta, Scanner, Wi-... é o fornecedor DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA.
07/04 17:05	Sistema	0061	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0061 - Unidade Fusora para impressoras e multifuncional DCPL5652D é o fornecedor I DE S CARDOSO PAPELARIA ME.
07/04 17:09	Sistema		O fornecedor N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA foi inabilitado/desclassificado de todo o processo. Motivo: A EMPRESA NÃO APRESENTOU O BALANÇO CONFORM O ITEM 8.4.2 Balanço patrimonial dos últimos dois exercícios sociais exigíveis, apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; BALANÇO SEM REGISTRO NA JUNTA, APENAS UMA COPIA AUTENTICADA.
07/04 17:09	Sistema	0009	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0009 - 9 Cartucho de Tinta 122 color é o fornecedor COPLANTECH LTDA.
07/04 17:09	Sistema	0010	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0010 - Cartucho de Tinta 60 preto é o fornecedor COPLANTECH LTDA.
07/04 17:09	Sistema	0011	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0011 - Cartucho de Tinta 60 color é o fornecedor COPLANTECH LTDA.
07/04 17:09	Sistema	0039	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0039 - Refil para impressora Epson 3110 é o fornecedor DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA.
07/04 17:09	Sistema	0040	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0040 - Refil para impressora Epson 3150 é o fornecedor DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA.
07/04 17:09	Sistema	0041	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0041 - Refil Para impressora EPson L380 é o fornecedor DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA.
07/04 17:09	Sistema	0051	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0051 - Toner Impressora hp LaserJate PRO MFP M426FDW é o fornecedor DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA.
07/04 17:09	Sistema	0052	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0052 - Toner Para Impressora Xerox WorkCentre 3345 é o fornecedor I DE S CARDOSO PAPELARIA ME.

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 023/2025



Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
07/04 17:09	Sistema	0053	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0053 - Toner Para Impressora Xerox WorkCentre 3550 é o fornecedor I DE S CARDOSO PAPELARIA ME.
07/04 17:09	Sistema	0054	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0054 - Toner Para Impressora Brother DCPL5652DN é o fornecedor DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA.
07/04 17:09	Sistema	0055	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0055 - Toner p/ impressora HP laserjet P1105 é o fornecedor DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA.
07/04 17:09	Sistema	0056	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0056 - Toner p/ impressora RICOH SP 377 SFNwx é o fornecedor I DE S CARDOSO PAPELARIA ME.
07/04 17:09	Sistema	0057	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0057 - Toner p/ impressora Samsung m4070 é o fornecedor DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA.
07/04 17:09	Sistema	0058	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0058 - Toner p/ impressora Laser jet pro mfp m426dw é o fornecedor DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA.
07/04 17:09	Sistema	0059	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0059 - Toner p/ impressora HP Laser MFP 432 fdn - W1330 é o fornecedor DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA.
07/04 17:09	Sistema	0060	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0060 - Unidade de cilindro completo impressora Brother DCPL5652DN é o fornecedor DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA.
07/04 17:09	Sistema	0064	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0064 - TONER BROTHER TN-1000 é o fornecedor DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA.
07/04 17:09	Sistema	0065	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0065 - TONER BROTHER DCP 2340 é o fornecedor DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA.
07/04 17:09	Sistema	0066	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0066 - TONER HP 258X é o fornecedor I DE S CARDOSO PAPELARIA ME.
07/04 17:09	Sistema	0067	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0067 - TONER SAMSUNG SCX4600/D1055 é o fornecedor DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA.
07/04 17:09	Sistema	0068	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0068 - TONER HP P-550-A é o fornecedor DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA.
07/04 17:09	Sistema	0069	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0069 - TONER BROTHER TN-B021 é o fornecedor DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA.
07/04 17:09	Sistema	0070	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0070 - TINTA CANON 190BK é o fornecedor DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA.
07/04 17:09	Sistema	0071	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0071 - TINTA CANON 190Y é o fornecedor DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA.
07/04 17:09	Sistema	0072	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0072 - TINTA CANON 190C é o fornecedor DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA.
07/04 17:09	Sistema	0073	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0073 - TINTA CANON 190M é o fornecedor DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA.
07/04 17:09	Sistema	0074	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0074 - REFIL DE TINTA BROTHER BT60BK é o fornecedor DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA.
07/04 17:09	Sistema	0075	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0075 - REFIL DE TINTA BROTHER BT5001C é o fornecedor DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA.
07/04 17:09	Sistema	0076	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0076 - REFIL DE TINTA BROTHER BT5001M é o fornecedor DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA.
07/04 17:09	Sistema	0077	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0077 - REFIL DE TINTA BROTHER BT5001Y é o fornecedor DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA.
07/04 17:09	Sistema	0078	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0078 - REFIL DE TINTA EPSON M é o fornecedor DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA.
07/04 17:09	Sistema	0079	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0079 - REFIL DE TINTA EPSON C é o fornecedor DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA.
07/04 17:09	Sistema	0080	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0080 - REFIL DE TINTA EPSON Y é o fornecedor DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA.
07/04 17:09	Sistema	0081	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0081 - REFIL DE TINTA EPSON BK é o fornecedor DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA.
07/04 17:09	Sistema		Fase de negociação aberta para todos os itens. Entendemos que o preço pode melhorar, solicitamos que você envie sua melhor proposta.
07/04 17:11	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor COPLANTECH LTDA. Documento: ENCAMINHAR PROPOSTA AJUSTADA E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, CONFORME EDITAL.. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 07/04/2025 19:10:00
07/04 17:11	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor I DE S CARDOSO PAPELARIA ME. Documento: ENCAMINHAR PROPOSTA AJUSTADA E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, CONFORME EDITAL.. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 023/2025



Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
			enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 07/04/2025 19:10:00
07/04 17:12	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA. Documento: ENCAMINHAR PROPOSTA AJUSTADA E COMPOSIÇÃO DE CUSTO PARA OS ITENS ARREMATADOS, E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, CONFORME EDITAL. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 07/04/2025 19:10:00
07/04 17:45	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor I DE S CARDOSO PAPELARIA ME!
07/04 18:01	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA!
07/04 18:13	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor COPLANTECH LTDA!
08/04 08:47	Sistema		O fornecedor COPLANTECH LTDA foi inabilitado/desclassificado de todo o processo. Motivo: A EMPRESA COPLANTECH LTDA, NÃO ATENDEU O ITEM 8.5.1 Atestado de Capacidade Técnica- Operacional emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que o licitante forneceu ou está fornecendo o objeto com características semelhantes ou equivalentes ao objeto licitado. APRESENTOU ATESTA DE RECARGA DE TONER, PORTANTO NÃO É COMPATIVEL COM O OBJETO LICITADO.
08/04 08:47	Sistema	0001	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0001 - Impressora Laser Monocromática, Visor LCD, TONER (aprox. 12.000 páginas). possui... é o fornecedor I DE S CARDOSO PAPELARIA ME.
08/04 08:47	Sistema	0002	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0002 - Auto Transformador 1000 VA é o fornecedor I DE S CARDOSO PAPELARIA ME.
08/04 08:47	Sistema	0003	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0003 - Auto Transformador 2010 VA é o fornecedor I DE S CARDOSO PAPELARIA ME.
08/04 08:47	Sistema	0004	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0004 - BATERIA PARA NOBREACK é o fornecedor I DE S CARDOSO PAPELARIA ME.
08/04 08:47	Sistema	0005	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0005 - Cabo de Rede UTP Cat 5e Compatível com os padrões de rede 10BASE-T/100BASE-TX/10... é o fornecedor I DE S CARDOSO PAPELARIA ME.
08/04 08:47	Sistema	0006	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0006 - Cartucho de Tinta 664 preto é o fornecedor I DE S CARDOSO PAPELARIA ME.
08/04 08:47	Sistema	0007	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0007 - 7 Cartucho de Tinta 664 color é o fornecedor I DE S CARDOSO PAPELARIA ME.
08/04 08:47	Sistema	0008	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0008 - Cartucho de Tinta 122 preto é o fornecedor I DE S CARDOSO PAPELARIA ME.
08/04 08:47	Sistema	0009	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0009 - 9 Cartucho de Tinta 122 color é o fornecedor I A SA LTDA.
08/04 08:47	Sistema	0010	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0010 - Cartucho de Tinta 60 preto é o fornecedor ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA.
08/04 08:47	Sistema	0011	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0011 - Cartucho de Tinta 60 color é o fornecedor I DE S CARDOSO PAPELARIA ME.
08/04 08:47	Sistema	0012	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0012 - Cilindro Impressora Xerox WorkCenter 3550 é o fornecedor I DE S CARDOSO PAPELARIA ME.
08/04 08:47	Sistema	0013	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0013 - Computador com processador Intel Core i3, monitor 18,5" FHD, leitor de cartão, P... é o fornecedor I DE S CARDOSO PAPELARIA ME.
08/04 08:47	Sistema	0014	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0014 - Computador com processador Intel Core i5, monitor 18,5" FHD, leitor de cartão, P... é o fornecedor I DE S CARDOSO PAPELARIA ME.
08/04 08:47	Sistema	0015	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0015 - Computador para SERVIDOR com processador Intel® Xeon® E-2236 (3.4 GHz, 12M cache,... é o fornecedor I DE S CARDOSO PAPELARIA ME.
08/04 08:47	Sistema	0016	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0016 - Conector RJ45 Cabo Rede Lan Plug Ethernet corpo em termoplástico de alto impacto... é o fornecedor I DE S CARDOSO PAPELARIA ME.
08/04 08:47	Sistema	0017	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0017 - Estabilizador de energia para impressoras: 1000VA (1000 Watts). Tensão nominal d... é o fornecedor I DE S CARDOSO PAPELARIA ME.
08/04 08:47	Sistema	0018	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0018 - Fonte ATX 450W. 20+4 Pinos Bivolt Com Seleção Automática é o fornecedor I DE S CARDOSO PAPELARIA ME.
08/04 08:47	Sistema	0019	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0019 - FONTE NOTEBOOK UNIVERSAL é o fornecedor I DE S CARDOSO PAPELARIA ME.
08/04 08:47	Sistema	0020	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0020 - HD Externo Portátil de 01 TB, velocidade de Transferência de dados USB 3.0 é o fornecedor I DE S CARDOSO PAPELARIA ME.
08/04 08:47	Sistema	0021	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0021 - HD interno SATA III - 1 TB, CACHE 64 MB, Velocidade de rotação mínima: 5400 rpm é o fornecedor I DE S CARDOSO PAPELARIA ME.

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 023/2025



Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
08/04 08:47	Sistema	0024	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0024 - Memórias RAM DDR4 - 8gb 3200 Mhz - Formato da memória RAM SODIMM, COMPUTADOR DE ... é o fornecedor I DE S CARDOSO PAPELARIA ME.
08/04 08:47	Sistema	0026	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0026 - Mouse Pad: Ergonômico com Apoio de Pulso. Cor: Preto é o fornecedor I DE S CARDOSO PAPELARIA ME.
08/04 08:47	Sistema	0028	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0028 - Monitor LED 19 polegadas Tamanho da Tela: 19" - Formato de Tela: 16:10 WideScreen... é o fornecedor I DE S CARDOSO PAPELARIA ME.
08/04 08:47	Sistema	0029	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0029 - Monitor Led 27 Polegadas FULL HD; - Especificações Tamanho da Tela: 27" WIDESCREEN... é o fornecedor I DE S CARDOSO PAPELARIA ME.
08/04 08:47	Sistema	0031	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0031 - Nobreak SMS 600VA Bivolt é o fornecedor I DE S CARDOSO PAPELARIA ME.
08/04 08:47	Sistema	0032	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0032 - Nobreak SMS 800VA Bivolt é o fornecedor DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA.
08/04 08:47	Sistema	0037	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0037 - Pen drive 32 GB é o fornecedor I DE S CARDOSO PAPELARIA ME.
08/04 08:47	Sistema	0044	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0044 - ROTEADOR TIPO 02: conexões sem fio, Velocidade wireless 1.317 Mbps, Frequências ... é o fornecedor I DE S CARDOSO PAPELARIA ME.
08/04 08:47	Sistema	0045	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0045 - ROTEADOR TIPO 03: Roteador wifi 1200Mbps AC. Padrão IEEE 802.11a/b/g/n/ac. Wi-Fi... é o fornecedor I DE S CARDOSO PAPELARIA ME.
08/04 08:47	Sistema	0047	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0047 - SSD 480GB, SATA, Leitura 500MB/s, Gravação 350MB/s é o fornecedor I DE S CARDOSO PAPELARIA ME.
08/04 08:47	Sistema	0048	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0048 - Switch 24 Portas, Gigabyt é o fornecedor I DE S CARDOSO PAPELARIA ME.
08/04 08:47	Sistema	0062	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0062 - SSD 120GB é o fornecedor I DE S CARDOSO PAPELARIA ME.
08/04 08:47	Sistema	0063	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0063 - SSD 240GB é o fornecedor I DE S CARDOSO PAPELARIA ME.
08/04 08:47	Sistema		Fase de negociação aberta para todos os itens. Entendemos que o preço pode melhorar, solicitamos que você envie sua melhor proposta.
08/04 09:23	Sistema	0022	O fornecedor DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 0022 - Impressora multifuncional Tecnologia de Impressão: Tanque de Tinta, Scanner, Wi-.... Motivo: A EMPRESA NÃO COMPROVOU O ITEM ATRAVES DE NOTA FISCAL.
08/04 09:23	Sistema	0022	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0022 - Impressora multifuncional Tecnologia de Impressão: Tanque de Tinta, Scanner, Wi-.... é o fornecedor ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA.
08/04 09:24	Sistema	0039	O fornecedor DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 0039 - Refil para impressora Epson 3110. Motivo: A EMPRESA NÃO COMPROVOU O ITEM ATRAVES DE NOTA FISCAL, DESCRIÇÃO DIFERENTE.
08/04 09:24	Sistema	0039	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0039 - Refil para impressora Epson 3110 é o fornecedor I DE S CARDOSO PAPELARIA ME.
08/04 09:24	Sistema	0040	O fornecedor DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 0040 - Refil para impressora Epson 3150. Motivo: A EMPRESA NÃO COMPROVOU O ITEM ATRAVES DE NOTA FISCAL, DESCRIÇÃO DIFERENTE.
08/04 09:24	Sistema	0040	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0040 - Refil para impressora Epson 3150 é o fornecedor I DE S CARDOSO PAPELARIA ME.
08/04 09:25	Sistema	0043	O fornecedor DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 0043 - ROTEADOR TIPO 01: Interface: 4 Portas LAN10/100Mbps, 1 Porta WAN 100/1000Mbps, B.... Motivo: A EMPRESA NÃO COMPROVOU O ITEM ATRAVES DE NOTA FISCAL, DESCRIÇÃO DIFERENTE.
08/04 09:25	Sistema	0043	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0043 - ROTEADOR TIPO 01: Interface: 4 Portas LAN10/100Mbps, 1 Porta WAN 100/1000Mbps, B... é o fornecedor I DE S CARDOSO PAPELARIA ME.
08/04 09:54	Sistema	0049	O fornecedor DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 0049 - Switch 8 Portas, Gigabyt. Motivo: A EMPRESA NÃO COMPROVOU O ITEM ATRAVES DE NOTA FISCAL, DESCRIÇÃO DIFERENTE.
08/04 09:54	Sistema	0049	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0049 - Switch 8 Portas, Gigabyt é o fornecedor I DE S CARDOSO PAPELARIA ME.
08/04 09:54	Sistema	0051	O fornecedor DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 0051 - Toner Impressora hp LaserJate PRO MFP M426FDW. Motivo: A EMPRESA NÃO COMPROVOU O ITEM ATRAVES DE NOTA FISCAL, DESCRIÇÃO DIFERENTE.
08/04 09:54	Sistema	0051	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0051 - Toner Impressora hp LaserJate PRO MFP M426FDW é o fornecedor I DE S CARDOSO PAPELARIA ME.
08/04 09:54	Sistema	0054	O fornecedor DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 0054 - Toner Para Impressora Brother DCPL5652DN. Motivo: A EMPRESA NÃO COMPROVOU O ITEM ATRAVES DE NOTA FISCAL, DESCRIÇÃO DIFERENTE.
08/04 09:54	Sistema	0054	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0054 - Toner Para Impressora Brother DCPL5652DN é o fornecedor I DE S CARDOSO PAPELARIA ME.
08/04 09:54	Sistema	0055	O fornecedor DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 0055 - Toner p/ impressora HP laserjet P1105. Motivo: A EMPRESA NÃO COMPROVOU O ITEM ATRAVES DE NOTA FISCAL, DESCRIÇÃO DIFERENTE.

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

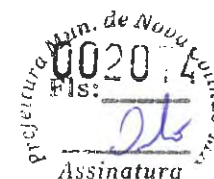
Nº 023/2025



Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
08/04 09:54	Sistema	0055	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0055 - Toner p/ impressora HP laserjet P1105 é o fornecedor I DE S CARDOSO PAPELARIA ME.
08/04 09:54	Sistema	0057	O fornecedor DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 0057 - Toner p/ impressora Samsung m4070. Motivo: A EMPRESA NÃO COMPROVOU O ITEM ATRAVES DE NOTA FISCAL, DESCRIÇÃO DIFERENTE.
08/04 09:54	Sistema	0057	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0057 - Toner p/ impressora Samsung m4070 é o fornecedor I A SA LTDA.
08/04 09:54	Sistema	0058	O fornecedor DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 0058 - Toner p/ impressora Laser jet pro mfp m426dw. Motivo: A EMPRESA NÃO COMPROVOU O ITEM ATRAVES DE NOTA FISCAL, DESCRIÇÃO DIFERENTE.
08/04 09:54	Sistema	0058	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0058 - Toner p/ impressora Laser jet pro mfp m426dw é o fornecedor I DE S CARDOSO PAPELARIA ME.
08/04 09:55	Sistema	0059	O fornecedor DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 0059 - Toner p/ impressora HP Laser MFP 432 fdn - W1330. Motivo: A EMPRESA NÃO COMPROVOU O ITEM ATRAVES DE NOTA FISCAL, DESCRIÇÃO DIFERENTE.
08/04 09:55	Sistema	0059	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0059 - Toner p/ impressora HP Laser MFP 432 fdn - W1330 é o fornecedor I DE S CARDOSO PAPELARIA ME.
08/04 09:56	Sistema	0060	O fornecedor DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 0060 - Unidade de cilindro completo impressora Brother DCPL5652DN. Motivo: A EMPRESA NÃO COMPROVOU O ITEM ATRAVES DE NOTA FISCAL, DESCRIÇÃO DIFERENTE.
08/04 09:56	Sistema	0060	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0060 - Unidade de cilindro completo impressora Brother DCPL5652DN é o fornecedor I DE S CARDOSO PAPELARIA ME.
08/04 09:56	Sistema	0064	O fornecedor DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 0064 - TONER BROTHER TN-1000. Motivo: A EMPRESA NÃO COMPROVOU O ITEM ATRAVES DE NOTA FISCAL, DESCRIÇÃO DIFERENTE.
08/04 09:56	Sistema	0064	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0064 - TONER BROTHER TN-1000 é o fornecedor I DE S CARDOSO PAPELARIA ME.
08/04 09:56	Sistema	0065	O fornecedor DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 0065 - TONER BROTHER DCP 2340. Motivo: A EMPRESA NÃO COMPROVOU O ITEM ATRAVES DE NOTA FISCAL, DESCRIÇÃO DIFERENTE.
08/04 09:56	Sistema	0065	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0065 - TONER BROTHER DCP 2340 é o fornecedor I DE S CARDOSO PAPELARIA ME.
08/04 09:56	Sistema	0067	O fornecedor DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 0067 - TONER SAMSUNG SCX4600/D105S. Motivo: A EMPRESA NÃO COMPROVOU O ITEM ATRAVES DE NOTA FISCAL, DESCRIÇÃO DIFERENTE.
08/04 09:56	Sistema	0067	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0067 - TONER SAMSUNG SCX4600/D105S é o fornecedor I DE S CARDOSO PAPELARIA ME.
08/04 09:57	Sistema	0068	O fornecedor DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 0068 - TONER HP P-550-A. Motivo: A EMPRESA NÃO COMPROVOU O ITEM ATRAVES DE NOTA FISCAL, DESCRIÇÃO DIFERENTE.
08/04 09:57	Sistema	0068	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0068 - TONER HP P-550-A é o fornecedor I DE S CARDOSO PAPELARIA ME.
08/04 09:57	Sistema	0069	O fornecedor DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 0069 - TONER BROTHER TN-B021. Motivo: A EMPRESA NÃO COMPROVOU O ITEM ATRAVES DE NOTA FISCAL, DESCRIÇÃO DIFERENTE.
08/04 09:57	Sistema	0069	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0069 - TONER BROTHER TN-B021 é o fornecedor I DE S CARDOSO PAPELARIA ME.
08/04 09:58	Sistema	0074	O fornecedor DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 0074 - REFIL DE TINTA BROTHER BT60BK. Motivo: A EMPRESA NÃO COMPROVOU O ITEM ATRAVES DE NOTA FISCAL, DESCRIÇÃO DIFERENTE.
08/04 09:58	Sistema	0074	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0074 - REFIL DE TINTA BROTHER BT60BK é o fornecedor I DE S CARDOSO PAPELARIA ME.
08/04 09:58	Sistema	0075	O fornecedor DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 0075 - REFIL DE TINTA BROTHER BT5001C. Motivo: A EMPRESA NÃO COMPROVOU O ITEM ATRAVES DE NOTA FISCAL, DESCRIÇÃO DIFERENTE.
08/04 09:58	Sistema	0075	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0075 - REFIL DE TINTA BROTHER BT5001C é o fornecedor I DE S CARDOSO PAPELARIA ME.
08/04 09:58	Sistema	0076	O fornecedor DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 0076 - REFIL DE TINTA BROTHER BT5001M. Motivo: A EMPRESA NÃO COMPROVOU O ITEM ATRAVES DE NOTA FISCAL, DESCRIÇÃO DIFERENTE.
08/04 09:58	Sistema	0076	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0076 - REFIL DE TINTA BROTHER BT5001M é o fornecedor I DE S CARDOSO PAPELARIA ME.
08/04 09:58	Sistema	0077	O fornecedor DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 0077 - REFIL DE TINTA BROTHER BT5001Y. Motivo: A EMPRESA NÃO COMPROVOU O ITEM ATRAVES DE NOTA FISCAL, DESCRIÇÃO DIFERENTE.
08/04 09:58	Sistema	0077	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0077 - REFIL DE TINTA BROTHER BT5001Y é o fornecedor I DE S CARDOSO PAPELARIA ME.
08/04 09:58	Sistema	0078	O fornecedor DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 0078 - REFIL DE TINTA EPSON M. Motivo: A EMPRESA NÃO COMPROVOU O ITEM ATRAVES DE NOTA FISCAL, DESCRIÇÃO DIFERENTE.
08/04 09:58	Sistema	0078	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0078 - REFIL DE TINTA EPSON M é o fornecedor I DE S CARDOSO PAPELARIA ME.
08/04 09:58	Sistema	0079	O fornecedor DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 0079 - REFIL DE TINTA EPSON C. Motivo: A EMPRESA NÃO COMPROVOU O

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 023/2025



Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
			ITEM ATRAVES DE NOTA FISCAL, DESCRIÇÃO DIFERENTE.
08/04 09:58	Sistema	0079	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0079 - REFIL DE TINTA EPSON C é o fornecedor I DE S CARDOSO PAPELARIA ME.
08/04 09:58	Sistema	0080	O fornecedor DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 0080 - REFIL DE TINTA EPSON Y. Motivo: A EMPRESA NÃO COMPROVOU O ITEM ATRAVES DE NOTA FISCAL, DESCRIÇÃO DIFERENTE.
08/04 09:58	Sistema	0080	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0080 - REFIL DE TINTA EPSON Y é o fornecedor I DE S CARDOSO PAPELARIA ME.
08/04 09:59	Sistema	0081	O fornecedor DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 0081 - REFIL DE TINTA EPSON BK. Motivo: A EMPRESA NÃO COMPROVOU O ITEM ATRAVES DE NOTA FISCAL, DESCRIÇÃO DIFERENTE.
08/04 09:59	Sistema	0081	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0081 - REFIL DE TINTA EPSON BK é o fornecedor I DE S CARDOSO PAPELARIA ME.
08/04 09:59	Sistema		Fase de negociação aberta para todos os itens. Entendemos que o preço pode melhorar, solicitamos que você envie sua melhor proposta.
08/04 10:01	Sistema	0041	O fornecedor DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 0041 - Refil Para impressora EPson L380. Motivo: A EMPRESA NÃO COMPROVOU O ITEM ATRAVES DE NOTA FISCAL, DESCRIÇÃO DIFERENTE.
08/04 10:01	Sistema	0041	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0041 - Refil Para impressora EPson L380 é o fornecedor I DE S CARDOSO PAPELARIA ME.
08/04 10:02	Sistema	0035	O fornecedor DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 0035 - NOTBOOK TIPO 3: Linha do processador Core i7 velocidade minima 1,7 GHz - 10 nucl.... Motivo: A EMPRESA ENCAMINHOU COMPOSIÇÃO.
08/04 10:02	Sistema	0035	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0035 - NOTBOOK TIPO 3: Linha do processador Core i7 velocidade minima 1,7 GHz - 10 nucl... é o fornecedor I DE S CARDOSO PAPELARIA ME.
08/04 10:07	Sistema		Fase de negociação aberta para todos os itens. Entendemos que o preço pode melhorar, solicitamos que você envie sua melhor proposta.
08/04 10:17	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA. Documento: ENCAMINHAR PROPOSTA AJUSTADA PARA OS ITENS ARREMATADOS. . Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 08/04/2025 12:17:00
08/04 10:18	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor I DE S CARDOSO PAPELARIA ME. Documento: ENCAMINHAR PROPOSTA AJUSTADA PARA OS ITENS ARREMATADOS.. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 08/04/2025 12:17:00
08/04 10:20	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA. Documento: ENCAMINHAR PROPOSTA AJUSTADA E COMPOSIÇÃO DE CUSTO PARA O ITEM 22, ACOMPANHADO DE NOTA FISCAL DE SAIDA, COM EMISSÃO DE ATÉ 60 DIAS DA DATA E HORARIO DA SESSÃO. ENCAMINHAR DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, CONFORME EDITAL. . Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 08/04/2025 12:17:00
08/04 10:20	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor I A SA LTDA. Documento: ENCAMINHAR PROPOSTA AJUSTADA PARA OS ITENS ARREMATADOS. ENCAMINHAR DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, CONFORME EDITAL. . Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 08/04/2025 12:17:00
08/04 10:58	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor I DE S CARDOSO PAPELARIA ME!
08/04 14:18	Sistema		O fornecedor I A SA LTDA foi inabilitado/desclassificado de todo o processo. Motivo: A EMPRESA NÃO ENVIOU PROPOSTA AJUSTADA PARA OS ITENS E NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO.
08/04 14:18	Sistema	0009	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0009 - 9 Cartucho de Tinta 122 color é o fornecedor ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA.
08/04 14:18	Sistema	0057	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0057 - Toner p/ impressora Samsung m4070 é o fornecedor ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA.
08/04 14:19	Sistema		O fornecedor ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA foi inabilitado/desclassificado de todo o processo. Motivo: A EMPRESA NÃO ENVIOU PROPOSTA AJUSTADA PARA OS ITENS E NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO.
08/04 14:19	Sistema	0009	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0009 - 9 Cartucho de Tinta 122 color é o fornecedor DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA.
08/04 14:19	Sistema	0010	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0010 - Cartucho de Tinta 60 preto é o fornecedor DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA.
08/04 14:19	Sistema	0022	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0022 - Impressora multifuncional Tecnologia de Impressão: Tanque de Tinta, Scanner, Wi... é o fornecedor I DE S CARDOSO PAPELARIA ME.
08/04 14:19	Sistema	0057	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0057 - Toner p/ impressora Samsung m4070 é o fornecedor I DE S CARDOSO PAPELARIA ME.

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 023/2025



Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
08/04 14:20	Sistema		O fornecedor DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA foi inabilitado/desclassificado de todo o processo. Motivo: A EMPRESA NÃO ENVIOU PROPOSTA AJUSTADA PARA OS ITENS.
08/04 14:20	Sistema	0009	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0009 - 9 Cartucho de Tinta 122 color é o fornecedor I DE S CARDOSO PAPELARIA ME.
08/04 14:20	Sistema	0010	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0010 - Cartucho de Tinta 60 preto é o fornecedor I DE S CARDOSO PAPELARIA ME.
08/04 14:20	Sistema	0027	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0027 - Mouse usb 2.00, sem fio, é o fornecedor I DE S CARDOSO PAPELARIA ME.
08/04 14:20	Sistema	0032	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0032 - Nobreak SMS 800VA Bivolt é o fornecedor I DE S CARDOSO PAPELARIA ME.
08/04 14:20	Sistema	0036	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0036 - Pen drive 16 GB é o fornecedor I DE S CARDOSO PAPELARIA ME.
08/04 14:20	Sistema	0038	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0038 - Pen drive 8 GB é o fornecedor I DE S CARDOSO PAPELARIA ME.
08/04 14:20	Sistema	0070	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0070 - TINTA CANON 190BK é o fornecedor I DE S CARDOSO PAPELARIA ME.
08/04 14:20	Sistema	0071	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0071 - TINTA CANON 190Y é o fornecedor I DE S CARDOSO PAPELARIA ME.
08/04 14:20	Sistema	0072	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0072 - TINTA CANON 190C é o fornecedor I DE S CARDOSO PAPELARIA ME.
08/04 14:20	Sistema	0073	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0073 - TINTA CANON 190M é o fornecedor I DE S CARDOSO PAPELARIA ME.
08/04 14:20	Sistema		Fase de negociação aberta para todos os itens. Entendemos que o preço pode melhorar, solicitamos que você envie sua melhor proposta.
08/04 14:24	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor I DE S CARDOSO PAPELARIA ME. Documento: ENCAMINHAR PROPOSTA AJUSTADA PARA OS ITENS ARREMATADOS. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 08/04/2025 16:25:00
08/04 15:14	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor I DE S CARDOSO PAPELARIA ME!
09/04 10:10	Sistema		A solicitação de documento do fornecedor DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA foi cancelada!
10/04 14:21	Sistema	0001	Fase de negociação do Lote/Item nº 0001 - Impressora Laser Monocromática, Visor LCD, TONER (aprox. 12.000 páginas).possui... encerrada.
10/04 14:21	Sistema	0001	O fornecedor I DE S CARDOSO PAPELARIA ME foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0001 - Impressora Laser Monocromática, Visor LCD, TONER (aprox. 12.000 páginas).possui....
10/04 14:21	Sistema	0002	Fase de negociação do Lote/Item nº 0002 - Auto Transformador 1000 VA encerrada.
10/04 14:21	Sistema	0002	O fornecedor I DE S CARDOSO PAPELARIA ME foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0002 - Auto Transformador 1000 VA.
10/04 14:21	Sistema	0003	Fase de negociação do Lote/Item nº 0003 - Auto Transformador 2010 VA encerrada.
10/04 14:21	Sistema	0003	O fornecedor I DE S CARDOSO PAPELARIA ME foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0003 - Auto Transformador 2010 VA.
10/04 14:21	Sistema	0004	Fase de negociação do Lote/Item nº 0004 - BATERIA PARA NOBREAK encerrada.
10/04 14:21	Sistema	0004	O fornecedor I DE S CARDOSO PAPELARIA ME foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0004 - BATERIA PARA NOBREAK.
10/04 14:21	Sistema	0005	Fase de negociação do Lote/Item nº 0005 - Cabo de Rede UTP Cat 5e Compatível com os padrões de rede 10BASE-T/100BASE-TX/10... encerrada.
10/04 14:21	Sistema	0005	O fornecedor I DE S CARDOSO PAPELARIA ME foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0005 - Cabo de Rede UTP Cat 5e Compatível com os padrões de rede 10BASE-T/100BASE-TX/10....
10/04 14:21	Sistema	0006	Fase de negociação do Lote/Item nº 0006 - Cartucho de Tinta 664 preto encerrada.
10/04 14:21	Sistema	0006	O fornecedor I DE S CARDOSO PAPELARIA ME foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0006 - Cartucho de Tinta 664 preto.
10/04 14:21	Sistema	0007	Fase de negociação do Lote/Item nº 0007 - 7 Cartucho de Tinta 664 color encerrada.
10/04 14:21	Sistema	0007	O fornecedor I DE S CARDOSO PAPELARIA ME foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0007 - 7 Cartucho de Tinta 664 color.
10/04 14:21	Sistema	0008	Fase de negociação do Lote/Item nº 0008 - Cartucho de Tinta 122 preto encerrada.
10/04 14:21	Sistema	0008	O fornecedor I DE S CARDOSO PAPELARIA ME foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0008 - Cartucho de Tinta 122 preto.
10/04 14:21	Sistema	0009	Fase de negociação do Lote/Item nº 0009 - 9 Cartucho de Tinta 122 color encerrada.
10/04 14:21	Sistema	0009	O fornecedor I DE S CARDOSO PAPELARIA ME foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0009 - 9 Cartucho de Tinta 122 color.

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 023/2025



Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
10/04 14:21	Sistema	0010	Fase de negociação do Lote/Item nº 0010 - Cartucho de Tinta 60 preto encerrada.
10/04 14:21	Sistema	0010	O fornecedor I DE S CARDOSO PAPELARIA ME foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0010 - Cartucho de Tinta 60 preto .
10/04 14:21	Sistema	0011	Fase de negociação do Lote/Item nº 0011 - Cartucho de Tinta 60 color encerrada.
10/04 14:21	Sistema	0011	O fornecedor I DE S CARDOSO PAPELARIA ME foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0011 - Cartucho de Tinta 60 color.
10/04 14:21	Sistema	0012	Fase de negociação do Lote/Item nº 0012 - Cilindro Impressora Xerox WorkCenter 3550 encerrada.
10/04 14:21	Sistema	0012	O fornecedor I DE S CARDOSO PAPELARIA ME foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0012 - Cilindro Impressora Xerox WorkCenter 3550.
10/04 14:21	Sistema	0013	Fase de negociação do Lote/Item nº 0013 - Computador com processador Intel Core i3, monitor 18,5" FHD, leitor de cartão, P... encerrada.
10/04 14:21	Sistema	0013	O fornecedor I DE S CARDOSO PAPELARIA ME foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0013 - Computador com processador Intel Core i3, monitor 18,5" FHD, leitor de cartão, P....
10/04 14:21	Sistema	0014	Fase de negociação do Lote/Item nº 0014 - Computador com processador Intel Core i5, monitor 18,5" FHD, leitor de cartão, P... encerrada.
10/04 14:21	Sistema	0014	O fornecedor I DE S CARDOSO PAPELARIA ME foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0014 - Computador com processador Intel Core i5, monitor 18,5" FHD, leitor de cartão, P....
10/04 14:21	Sistema	0015	Fase de negociação do Lote/Item nº 0015 - Computador para SERVIDOR com processador Intel® Xeon® E-2236 (3.4 GHz, 12M cache,... encerrada.
10/04 14:21	Sistema	0015	O fornecedor I DE S CARDOSO PAPELARIA ME foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0015 - Computador para SERVIDOR com processador Intel® Xeon® E-2236 (3.4 GHz, 12M cache.....
10/04 14:21	Sistema	0016	Fase de negociação do Lote/Item nº 0016 - Conector RJ45 Cabo Rede Lan Plug Ethernet corpo em termoplástico de alto impacto... encerrada.
10/04 14:21	Sistema	0016	O fornecedor I DE S CARDOSO PAPELARIA ME foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0016 - Conector RJ45 Cabo Rede Lan Plug Ethernet corpo em termoplástico de alto impacto....
10/04 14:21	Sistema	0017	Fase de negociação do Lote/Item nº 0017 - Estabilizador de energia para impressoras: 1000VA (1000 Watts). Tensão nominal d... encerrada.
10/04 14:21	Sistema	0017	O fornecedor I DE S CARDOSO PAPELARIA ME foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0017 - Estabilizador de energia para impressoras: 1000VA (1000 Watts). Tensão nominal d....
10/04 14:21	Sistema	0018	Fase de negociação do Lote/Item nº 0018 - Fonte ATX 450W. 20+4 Pinos Bivolt Com Seleção Automática encerrada.
10/04 14:21	Sistema	0018	O fornecedor I DE S CARDOSO PAPELARIA ME foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0018 - Fonte ATX 450W. 20+4 Pinos Bivolt Com Seleção Automática.
10/04 14:21	Sistema	0019	Fase de negociação do Lote/Item nº 0019 - FONTE NOTEBOOK UNIVERSAL encerrada.
10/04 14:21	Sistema	0019	O fornecedor I DE S CARDOSO PAPELARIA ME foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0019 - FONTE NOTEBOOK UNIVERSAL.
10/04 14:21	Sistema	0020	Fase de negociação do Lote/Item nº 0020 - HD Externo Portátil de 01 TB, velocidade de Transferência de dados USB 3.0 encerrada.
10/04 14:21	Sistema	0020	O fornecedor I DE S CARDOSO PAPELARIA ME foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0020 - HD Externo Portátil de 01 TB, velocidade de Transferência de dados USB 3.0.
10/04 14:21	Sistema	0021	Fase de negociação do Lote/Item nº 0021 - HD interno SATA III - 1 TB, CACHE 64 MB, Velocidade de rotação mínima: 5400 rpm encerrada.
10/04 14:21	Sistema	0021	O fornecedor I DE S CARDOSO PAPELARIA ME foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0021 - HD interno SATA III - 1 TB, CACHE 64 MB, Velocidade de rotação mínima: 5400 rpm.
10/04 14:21	Sistema	0022	Fase de negociação do Lote/Item nº 0022 - Impressora multifuncional Tecnologia de Impressão: Tanque de Tinta, Scanner, Wi... encerrada.
10/04 14:21	Sistema	0022	O fornecedor I DE S CARDOSO PAPELARIA ME foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0022 - Impressora multifuncional Tecnologia de Impressão: Tanque de Tinta, Scanner, Wi....
10/04 14:21	Sistema	0023	Fase de negociação do Lote/Item nº 0023 - Memória Ram Notebook - Capacidade 8gb, 3.200 MHz, DDR4, Formato SODIMM. encerrada.
10/04 14:21	Sistema	0023	O fornecedor I DE S CARDOSO PAPELARIA ME foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0023 - Memória Ram Notebook - Capacidade 8gb, 3.200 MHz, DDR4, Formato SODIMM..
10/04 14:21	Sistema	0024	Fase de negociação do Lote/Item nº 0024 - Memórias RAM DDR4 - 8gb 3200 Mhz - Formato da memória RAM SODIMM, COMPUTADOR DE ... encerrada.
10/04 14:21	Sistema	0024	O fornecedor I DE S CARDOSO PAPELARIA ME foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0024 - Memórias RAM DDR4 - 8gb 3200 Mhz - Formato da memória RAM SODIMM, COMPUTADOR DE
10/04 14:21	Sistema	0025	Fase de negociação do Lote/Item nº 0025 - Memórias RAM DDR3 - 4gb 1333 Mhz - Formato da memória RAM SODIMM, COMPUTADOR DE ... encerrada.
10/04 14:21	Sistema	0025	O fornecedor I DE S CARDOSO PAPELARIA ME foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0025 - Memórias RAM DDR3 - 4gb 1333 Mhz - Formato da memória RAM SODIMM, COMPUTADOR DE
10/04 14:21	Sistema	0026	Fase de negociação do Lote/Item nº 0026 - Mouse Pad: Ergonômico com Apoio de Pulso. Cor: Preto encerrada.
10/04 14:21	Sistema	0026	O fornecedor I DE S CARDOSO PAPELARIA ME foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0026 - Mouse Pad: Ergonômico com Apoio de Pulso. Cor: Preto.

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 023/2025



Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
10/04 14:21	Sistema	0027	Fase de negociação do Lote/Item nº 0027 - Mouse usb 2.00, sem fio. encerrada.
10/04 14:21	Sistema	0027	O fornecedor I DE S CARDOSO PAPELARIA ME foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0027 - Mouse usb 2.00, sem fio.
10/04 14:21	Sistema	0028	Fase de negociação do Lote/Item nº 0028 - Monitor LED 19 polegadas Tamanho da Tela: 19" - Formato de Tela: 16:10 WideScre... encerrada.
10/04 14:21	Sistema	0028	O fornecedor I DE S CARDOSO PAPELARIA ME foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0028 - Monitor LED 19 polegadas Tamanho da Tela: 19" - Formato de Tela: 16:10 WideScre....
10/04 14:21	Sistema	0029	Fase de negociação do Lote/Item nº 0029 - Monitor Led 27 Polegadas FUL HD; - Especificações Tamanho da Tela: 27" WIDESCREE... encerrada.
10/04 14:21	Sistema	0029	O fornecedor I DE S CARDOSO PAPELARIA ME foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0029 - Monitor Led 27 Polegadas FUL HD; - Especificações Tamanho da Tela: 27" WIDESCREE....
10/04 14:21	Sistema	0030	Fase de negociação do Lote/Item nº 0030 - Nobreak SMS 1200VA Bivolt encerrada.
10/04 14:21	Sistema	0030	O fornecedor I DE S CARDOSO PAPELARIA ME foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0030 - Nobreak SMS 1200VA Bivolt.
10/04 14:21	Sistema	0031	Fase de negociação do Lote/Item nº 0031 - Nobreak SMS 600VA Bivolt encerrada.
10/04 14:21	Sistema	0031	O fornecedor I DE S CARDOSO PAPELARIA ME foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0031 - Nobreak SMS 600VA Bivolt.
10/04 14:21	Sistema	0032	Fase de negociação do Lote/Item nº 0032 - Nobreak SMS 800VA Bivolt encerrada.
10/04 14:21	Sistema	0032	O fornecedor I DE S CARDOSO PAPELARIA ME foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0032 - Nobreak SMS 800VA Bivolt.
10/04 14:21	Sistema	0033	Fase de negociação do Lote/Item nº 0033 - NOTBOOK TIPO 1: Linha do processador Core i3, Memória RAM 8GB, 2.666 MHz, DDR4, ... encerrada.
10/04 14:21	Sistema	0033	O fornecedor I DE S CARDOSO PAPELARIA ME foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0033 - NOTBOOK TIPO 1: Linha do processador Core i3, Memória RAM 8GB, 2.666 MHz, DDR4,
10/04 14:21	Sistema	0034	Fase de negociação do Lote/Item nº 0034 - NOTBOOK TIPO 2: Linha do processador Core i5, Memória RAM 16GB, 2.666 MHz, DDR4,... encerrada.
10/04 14:21	Sistema	0034	O fornecedor I DE S CARDOSO PAPELARIA ME foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0034 - NOTBOOK TIPO 2: Linha do processador Core i5, Memória RAM 16GB, 2.666 MHz, DDR4,.....
10/04 14:21	Sistema	0035	Fase de negociação do Lote/Item nº 0035 - NOTBOOK TIPO 3: Linha do processador Core i7 velocidade mínima 1,7 GHz - 10 nucl.... encerrada.
10/04 14:21	Sistema	0035	O fornecedor I DE S CARDOSO PAPELARIA ME foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0035 - NOTBOOK TIPO 3: Linha do processador Core i7 velocidade mínima 1,7 GHz - 10 nucl....
10/04 14:21	Sistema	0036	Fase de negociação do Lote/Item nº 0036 - Pen drive 16 GB encerrada.
10/04 14:21	Sistema	0036	O fornecedor I DE S CARDOSO PAPELARIA ME foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0036 - Pen drive 16 GB.
10/04 14:21	Sistema	0037	Fase de negociação do Lote/Item nº 0037 - Pen drive 32 GB encerrada.
10/04 14:21	Sistema	0037	O fornecedor I DE S CARDOSO PAPELARIA ME foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0037 - Pen drive 32 GB.
10/04 14:21	Sistema	0038	Fase de negociação do Lote/Item nº 0038 - Pen drive 8 GB encerrada.
10/04 14:21	Sistema	0038	O fornecedor I DE S CARDOSO PAPELARIA ME foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0038 - Pen drive 8 GB.
10/04 14:21	Sistema	0039	Fase de negociação do Lote/Item nº 0039 - Refil para impressora Epson 3110 encerrada.
10/04 14:21	Sistema	0039	O fornecedor I DE S CARDOSO PAPELARIA ME foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0039 - Refil para impressora Epson 3110.
10/04 14:21	Sistema	0040	Fase de negociação do Lote/Item nº 0040 - Refil para impressora Epson 3150 encerrada.
10/04 14:21	Sistema	0040	O fornecedor I DE S CARDOSO PAPELARIA ME foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0040 - Refil para impressora Epson 3150.
10/04 14:21	Sistema	0041	Fase de negociação do Lote/Item nº 0041 - Refil Para impressora EPson L380 encerrada.
10/04 14:21	Sistema	0041	O fornecedor I DE S CARDOSO PAPELARIA ME foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0041 - Refil Para impressora EPson L380.
10/04 14:21	Sistema	0042	Fase de negociação do Lote/Item nº 0042 - ROTEADOR GROOVE A-52HPN DUAL BAND COM ANTENA, 15DBI encerrada.
10/04 14:21	Sistema	0042	O fornecedor I DE S CARDOSO PAPELARIA ME foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0042 - ROTEADOR GROOVE A-52HPN DUAL BAND COM ANTENA, 15DBI.
10/04 14:21	Sistema	0043	Fase de negociação do Lote/Item nº 0043 - ROTEADOR TIPO 01: Interface: 4 Portas LAN10/100Mbps, 1 Porta WAN 100/1000Mbps, B... encerrada.
10/04 14:21	Sistema	0043	O fornecedor I DE S CARDOSO PAPELARIA ME foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0043 - ROTEADOR TIPO 01: Interface: 4 Portas LAN10/100Mbps, 1 Porta WAN 100/1000Mbps, B....
10/04 14:21	Sistema	0044	Fase de negociação do Lote/Item nº 0044 - ROTEADOR TIPO 02: conexões sem fio, Velocidade wireless 1.317 Mbps, Frequências ... encerrada.

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 023/2025



Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
10/04 14:21	Sistema	0044	O fornecedor I DE S CARDOSO PAPELARIA ME foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0044 - ROTEADOR TIPO 02: conexões sem fio, Velocidade wireless 1.317 Mbps, Frequências
10/04 14:21	Sistema	0045	Fase de negociação do Lote/Item nº 0045 - ROTEADOR TIPO 03: Roteador wifi 1200Mbps AC. Padrão IEEE 802.11a/b/g/n/ac Wi-Fi... encerrada.
10/04 14:21	Sistema	0045	O fornecedor I DE S CARDOSO PAPELARIA ME foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0045 - ROTEADOR TIPO 03: Roteador wifi 1200Mbps AC. Padrão IEEE 802.11a/b/g/n/ac. Wi-Fi....
10/04 14:21	Sistema	0046	Fase de negociação do Lote/Item nº 0046 - Scanner smart, Alimentador Automático A4 / Ofício para 100 documentos, Velocidad... encerrada.
10/04 14:21	Sistema	0046	O fornecedor I DE S CARDOSO PAPELARIA ME foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0046 - Scanner smart, Alimentador Automático A4 / Ofício para 100 documentos, Velocidad....
10/04 14:21	Sistema	0047	Fase de negociação do Lote/Item nº 0047 - SSD 480GB, SATA, Leitura 500MB/s, Gravação 350MB/s encerrada.
10/04 14:21	Sistema	0047	O fornecedor I DE S CARDOSO PAPELARIA ME foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0047 - SSD 480GB, SATA, Leitura 500MB/s, Gravação 350MB/s .
10/04 14:21	Sistema	0048	Fase de negociação do Lote/Item nº 0048 - Switch 24 Portas, Gigabyt encerrada.
10/04 14:21	Sistema	0048	O fornecedor I DE S CARDOSO PAPELARIA ME foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0048 - Switch 24 Portas, Gigabyt.
10/04 14:21	Sistema	0049	Fase de negociação do Lote/Item nº 0049 - Switch 8 Portas, Gigabyt encerrada.
10/04 14:21	Sistema	0049	O fornecedor I DE S CARDOSO PAPELARIA ME foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0049 - Switch 8 Portas, Gigabyt.
10/04 14:21	Sistema	0050	Fase de negociação do Lote/Item nº 0050 - Teclado para Desktop com conexão USB/PS2 - ABNT2 encerrada.
10/04 14:21	Sistema	0050	O fornecedor I DE S CARDOSO PAPELARIA ME foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0050 - Teclado para Desktop com conexão USB/PS2 - ABNT2.
10/04 14:21	Sistema	0051	Fase de negociação do Lote/Item nº 0051 - Toner Impressora hp LaserJate PRO MFP M426FDW encerrada.
10/04 14:21	Sistema	0051	O fornecedor I DE S CARDOSO PAPELARIA ME foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0051 - Toner Impressora hp LaserJate PRO MFP M426FDW.
10/04 14:21	Sistema	0052	Fase de negociação do Lote/Item nº 0052 - Toner Para Impressora Xerox WorkCentre 3345 encerrada.
10/04 14:21	Sistema	0052	O fornecedor I DE S CARDOSO PAPELARIA ME foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0052 - Toner Para Impressora Xerox WorkCentre 3345.
10/04 14:21	Sistema	0053	Fase de negociação do Lote/Item nº 0053 - Toner Para Impressora Xerox WorkCentre 3550 encerrada.
10/04 14:21	Sistema	0053	O fornecedor I DE S CARDOSO PAPELARIA ME foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0053 - Toner Para Impressora Xerox WorkCentre 3550.
10/04 14:21	Sistema	0054	Fase de negociação do Lote/Item nº 0054 - Toner Para Impressora Brother DCPL5652DN encerrada.
10/04 14:21	Sistema	0054	O fornecedor I DE S CARDOSO PAPELARIA ME foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0054 - Toner Para Impressora Brother DCPL5652DN.
10/04 14:21	Sistema	0055	Fase de negociação do Lote/Item nº 0055 - Toner p/ impressora HP laserjet P1105 encerrada.
10/04 14:21	Sistema	0055	O fornecedor I DE S CARDOSO PAPELARIA ME foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0055 - Toner p/ impressora HP laserjet P1105.
10/04 14:21	Sistema	0056	Fase de negociação do Lote/Item nº 0056 - Toner p/ impressora RICOH SP 377 SFNwx encerrada.
10/04 14:21	Sistema	0056	O fornecedor I DE S CARDOSO PAPELARIA ME foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0056 - Toner p/ impressora RICOH SP 377 SFNwx.
10/04 14:21	Sistema	0057	Fase de negociação do Lote/Item nº 0057 - Toner p/ impressora Samsung m4070 encerrada.
10/04 14:21	Sistema	0057	O fornecedor I DE S CARDOSO PAPELARIA ME foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0057 - Toner p/ impressora Samsung m4070.
10/04 14:21	Sistema	0058	Fase de negociação do Lote/Item nº 0058 - Toner p/ impressora Laser jet pro mfp m426dw encerrada.
10/04 14:21	Sistema	0058	O fornecedor I DE S CARDOSO PAPELARIA ME foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0058 - Toner p/ impressora Laser jet pro mfp m426dw.
10/04 14:21	Sistema	0059	Fase de negociação do Lote/Item nº 0059 - Toner p/ impressora HP Laser MFP 432 fdn - W1330 encerrada.
10/04 14:21	Sistema	0059	O fornecedor I DE S CARDOSO PAPELARIA ME foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0059 - Toner p/ impressora HP Laser MFP 432 fdn - W1330.
10/04 14:21	Sistema	0060	Fase de negociação do Lote/Item nº 0060 - Unidade de cilindro completo impressora Brother DCPL5652DN encerrada.
10/04 14:21	Sistema	0060	O fornecedor I DE S CARDOSO PAPELARIA ME foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0060 - Unidade de cilindro completo impressora Brother DCPL5652DN.
10/04 14:21	Sistema	0061	Fase de negociação do Lote/Item nº 0061 - Unidade Fusora para impressoras e multifuncional DCPL5652D encerrada.
10/04 14:21	Sistema	0061	O fornecedor I DE S CARDOSO PAPELARIA ME foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0061 - Unidade Fusora para impressoras e multifuncional DCPL5652D.

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 023/2025



Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
10/04 14:21	Sistema	0062	Fase de negociação do Lote/Item nº 0062 - SSD 120GB encerrada.
10/04 14:21	Sistema	0062	O fornecedor I DE S CARDOSO PAPELARIA ME foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0062 - SSD 120GB.
10/04 14:21	Sistema	0063	Fase de negociação do Lote/Item nº 0063 - SSD 240GB encerrada.
10/04 14:21	Sistema	0063	O fornecedor I DE S CARDOSO PAPELARIA ME foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0063 - SSD 240GB.
10/04 14:21	Sistema	0064	Fase de negociação do Lote/Item nº 0064 - TONER BROTHER TN-1000 encerrada.
10/04 14:21	Sistema	0064	O fornecedor I DE S CARDOSO PAPELARIA ME foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0064 - TONER BROTHER TN-1000.
10/04 14:21	Sistema	0065	Fase de negociação do Lote/Item nº 0065 - TONER BROTHER DCP 2340 encerrada.
10/04 14:21	Sistema	0065	O fornecedor I DE S CARDOSO PAPELARIA ME foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0065 - TONER BROTHER DCP 2340.
10/04 14:21	Sistema	0066	Fase de negociação do Lote/Item nº 0066 - TONER HP 258X encerrada.
10/04 14:21	Sistema	0066	O fornecedor I DE S CARDOSO PAPELARIA ME foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0066 - TONER HP 258X.
10/04 14:21	Sistema	0067	Fase de negociação do Lote/Item nº 0067 - TONER SAMSUNG SCX4600/D105S encerrada.
10/04 14:21	Sistema	0067	O fornecedor I DE S CARDOSO PAPELARIA ME foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0067 - TONER SAMSUNG SCX4600/D105S.
10/04 14:21	Sistema	0068	Fase de negociação do Lote/Item nº 0068 - TONER HP P-550-A encerrada.
10/04 14:21	Sistema	0068	O fornecedor I DE S CARDOSO PAPELARIA ME foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0068 - TONER HP P-550-A.
10/04 14:21	Sistema	0069	Fase de negociação do Lote/Item nº 0069 - TONER BROTHER TN-B021 encerrada.
10/04 14:21	Sistema	0069	O fornecedor I DE S CARDOSO PAPELARIA ME foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0069 - TONER BROTHER TN-B021.
10/04 14:21	Sistema	0070	Fase de negociação do Lote/Item nº 0070 - TINTA CANON 190BK encerrada.
10/04 14:21	Sistema	0070	O fornecedor I DE S CARDOSO PAPELARIA ME foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0070 - TINTA CANON 190BK.
10/04 14:21	Sistema	0071	Fase de negociação do Lote/Item nº 0071 - TINTA CANON 190Y encerrada.
10/04 14:21	Sistema	0071	O fornecedor I DE S CARDOSO PAPELARIA ME foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0071 - TINTA CANON 190Y.
10/04 14:21	Sistema	0072	Fase de negociação do Lote/Item nº 0072 - TINTA CANON 190C encerrada.
10/04 14:21	Sistema	0072	O fornecedor I DE S CARDOSO PAPELARIA ME foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0072 - TINTA CANON 190C.
10/04 14:21	Sistema	0073	Fase de negociação do Lote/Item nº 0073 - TINTA CANON 190M encerrada.
10/04 14:21	Sistema	0073	O fornecedor I DE S CARDOSO PAPELARIA ME foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0073 - TINTA CANON 190M.
10/04 14:21	Sistema	0074	Fase de negociação do Lote/Item nº 0074 - REFIL DE TINTA BROTHER BT60BK encerrada.
10/04 14:21	Sistema	0074	O fornecedor I DE S CARDOSO PAPELARIA ME foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0074 - REFIL DE TINTA BROTHER BT60BK.
10/04 14:21	Sistema	0075	Fase de negociação do Lote/Item nº 0075 - REFIL DE TINTA BROTHER BT5001C encerrada.
10/04 14:21	Sistema	0075	O fornecedor I DE S CARDOSO PAPELARIA ME foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0075 - REFIL DE TINTA BROTHER BT5001C.
10/04 14:21	Sistema	0076	Fase de negociação do Lote/Item nº 0076 - REFIL DE TINTA BROTHER BT5001M encerrada.
10/04 14:21	Sistema	0076	O fornecedor I DE S CARDOSO PAPELARIA ME foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0076 - REFIL DE TINTA BROTHER BT5001M.
10/04 14:21	Sistema	0077	Fase de negociação do Lote/Item nº 0077 - REFIL DE TINTA BROTHER BT5001Y encerrada.
10/04 14:21	Sistema	0077	O fornecedor I DE S CARDOSO PAPELARIA ME foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0077 - REFIL DE TINTA BROTHER BT5001Y.
10/04 14:21	Sistema	0078	Fase de negociação do Lote/Item nº 0078 - REFIL DE TINTA EPSON M encerrada.
10/04 14:21	Sistema	0078	O fornecedor I DE S CARDOSO PAPELARIA ME foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0078 - REFIL DE TINTA EPSON M.
10/04 14:21	Sistema	0079	Fase de negociação do Lote/Item nº 0079 - REFIL DE TINTA EPSON C encerrada.

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 023/2025



Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
10/04 14:21	Sistema	0079	O fornecedor I DE S CARDOSO PAPELARIA ME foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0079 - REFIL DE TINTA EPSON C.
10/04 14:21	Sistema	0080	Fase de negociação do Lote/Item nº 0080 - REFIL DE TINTA EPSON Y encerrada.
10/04 14:21	Sistema	0080	O fornecedor I DE S CARDOSO PAPELARIA ME foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0080 - REFIL DE TINTA EPSON Y.
10/04 14:21	Sistema	0081	Fase de negociação do Lote/Item nº 0081 - REFIL DE TINTA EPSON BK encerrada.
10/04 14:21	Sistema	0081	O fornecedor I DE S CARDOSO PAPELARIA ME foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0081 - REFIL DE TINTA EPSON BK.
10/04 17:59	Sistema		Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 10/04/2025 18:19:47
10/04 18:09	Sistema	0022	O fornecedor ALLSET TECNOLOGIA LTDA registrou uma intenção de recurso. Motivo: MANIF. INT DE RECURSO NOSSA DESCLASSIFICAÇÃO INDEVIDA, SERÁ DEMONSTRADO EM PEÇA RECURSAL, INTENÇÃO DE RECURSO NÃO DEVE SER RECUSADA CFE ACÓRDÃO 339/2010 - TCU.. E deverá enviar o memorial de recurso seguindo as regras do edital.
10/04 18:10	Sistema	0022	O fornecedor ALLSET TECNOLOGIA LTDA registrou uma intenção de recurso. Motivo: MANIF. INT DE RECURSO NOSSA DESCLASSIFICAÇÃO INDEVIDA, SERÁ DEMONSTRADO EM PEÇA RECURSAL, INTENÇÃO DE RECURSO NÃO DEVE SER RECUSADA CFE ACÓRDÃO 339/2010 - TCU.. E deverá enviar o memorial de recurso seguindo as regras do edital.
10/04 18:15	Sistema	0061	O fornecedor ALLSET TECNOLOGIA LTDA registrou uma intenção de recurso. Motivo: MANIF. INT DE RECURSO NOSSA DESCLASSIFICAÇÃO INDEVIDA, SERÁ DEMONSTRADO EM PEÇA RECURSAL, INTENÇÃO DE RECURSO NÃO DEVE SER RECUSADA CFE ACÓRDÃO 339/2010 - TCU.. E deverá enviar o memorial de recurso seguindo as regras do edital.
11/04 16:03	EMANUELLA MIRANDA		BOA TARDE, SENHORES LICITANTES
11/04 16:06	EMANUELLA MIRANDA		A EMPRESA ALLSET TECNOLOGIA LTDA, registrou uma intenção de recurso, porém o mesmo seria apenas protelatório, uma vez q a mesma não apresentou o documento que causou sua inabilitação, a mesma também não apresentou o balanço patrimonial, conforme exigido, na lei e edital. Portanto a intenção é meramente protelatória.
11/04 18:03	Sistema		A situação deste processo foi alterada para: Finalizado, por EMANUELLA MIRANDA MARTINS.

PROPOSTORES

Razão Social	Nome Fantasia	CNPJ
30.683.427 JONDRES DA SILVA ROCHA	COMPYSERV INF	30.683.427/0001-00
Contato: JONDRES DA SILVA ROCHA	(99)981151181	icompyserve@gmail.com
4U DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA	4U DIGITAL	21.982.891/0002-80
Contato: MYLLENA LIRA XAVIER	(61)3226-9313	contato@4udigital.com.br
LLSET TECNOLOGIA LTDA	ALLSET TECNOLOGIA	55.149.591/0002-36
Contato: ALINE FRANCO DOS SANTOS	(31)9991-7050	licitacoes@allsetinfo.com.br
COPLANTECH LTDA	COPLANTECH LTDA	40.489.834/0001-27
Contato: KALYL SILVA BISPO	(98)9906-7581	andreycontador@hotmail.com
DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA	IMPERIO DA INFORMATICA	23.002.810/0001-82
Contato: WILSON DE BARROS SILVA	(99)8861-6512	lojaimperioinfo@gmail.com
DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE	NORDESTE EMPREENDIMENTOS	27.100.598/0001-47
Contato: Adão Gomes Maia	(99)9815-9751	distempreendimentosnordeste@gmail.com
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	ELLOELLA DISTRIBUIDORA	53.571.459/0001-01
Contato: LETICIA RABELO FERREIRA	(87)37620445_	elloelladistribuidora@hotmail.com
I A SA LTDA	ARAUJO - DISTRIBUIDORA	33.647.872/0001-03
Contato: IOLENE ARAUJO SA	(98)984274000	iasaaraujo.distribuidora@gmail.com

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 023/2025



Razão Social

Nome Fantasia

CNPJ

I DE S CARDOSO PAPELARIA ME

CASA DO PAPEL

08.612.410/0001-03

Contato: John Ronald

(99)9855-6164

papelariacasadopapel@hotmail.com

JC BRITO COMERCIO LTDA

SUPERMERCADO COMPRE MAIS 07.628.513/0001-90

Contato: JOSE CARLOS RIBEIRO BRITO (99)8218-3773

compremaispg@gmail.com

N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS

N C DISTRIBUIDORA

23.496.174/0001-92

Contato: Neusa Candido da Silva

(17)3042-1395

nc.rp.licitacao@gmail.com

VETRE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E

Vetre

35.652.184/0001-59

Contato: Gustavo Tadeu Breschigliari

(11)38818404

financeiro@vetre.com.br


MANUELLA MIRANDA MARTINS/Pregoeiro/Agente de Contratação

ELIEZER LIMA BATISTA/Equipe de Apoio



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Relatório por Vencedor / Lotes Fracassados/Cancelados/Desertos

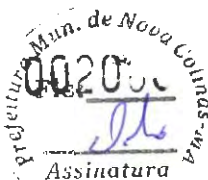
Processo N° 023/2025

FORNECEDOR: I DE S CARDOSO PAPELARIA ME

08.612.410/0001-03

LOTE/ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR GLOBAL	DESCONTO
0001 Impressora Laser Monocromática, Visor LCD, TONER (aprox. 12.000	10,00	5.272,290	52.722,900	24,50%
0002 Auto Transformador 1000 VA	50,00	139,830	6.991,500	24,50%
0003 Auto Transformador 2010 VA	50,00	234,650	11.732,500	24,50%
0004 BATERIA PARA NOBREAK	40,00	113,910	4.556,400	24,50%
0005 Cabo de Rede UTP Cat 5e Compatível com os padrões de rede	5.000,00	2,720	13.600,000	24,44%
0006 Cartucho de Tinta 664 preto	100,00	69,710	6.971,000	24,50%
0007 7 Cartucho de Tinta 664 color	100,00	74,530	7.453,000	24,50%
0008 Cartucho de Tinta 122 preto	100,00	80,010	8.001,000	24,50%
0009 9 Cartucho de Tinta 122 color	100,00	124,360	12.436,000	-0,00%
0010 Cartucho de Tinta 60 preto	100,00	125,220	12.522,000	-0,00%
0011 Cartucho de Tinta 60 color	100,00	107,560	10.756,000	24,50%
0012 Cilindro Impressora Xerox WorkCenter 3550	50,00	47,580	2.379,000	24,50%
0013 Computador com processador Intel Core i3, monitor 18,5" FHD, leitor de	15,00	2.849,070	42.736,050	24,50%
0014 Computador com processador Intel Core i5, monitor 18,5" FHD, leitor de	15,00	3.218,480	48.277,200	25,00%
0015 Computador para SERVIDOR com processador Intel® Xeon® E-2236	1,00	5.348,990	5.348,990	24,50%
0016 Conector RJ45 Cabo Rede Lan Plug Ethernet corpo em termoplástico de	2.000,00	1,270	2.540,000	23,49%
0017 Estabilizador de energia para impressoras: 1000VA (1000 Watts).	50,00	351,080	17.554,000	24,50%
0018 Fonte ATX 450W. 20+4 Pinos Bivolt Com Seleção Automática	20,00	217,230	4.344,600	24,50%
0019 FONTE NOTEBOOK UNIVERSAL	20,00	110,520	2.210,400	24,50%
0020 HD Externo Portátil de 01 TB, velocidade de Transferência de dados	40,00	461,910	18.476,400	24,50%
0021 HD interno SATA III - 1 TB, CACHE 64 MB, Velocidade de rotação	10,00	416,500	4.165,000	24,50%
0022 Impressora multifuncional Tecnologia de Impressão: Tanque de Tinta,	10,00	2.009,990	20.099,900	25,00%
0023 Memória Ram Notebook - Capacidade 8gb, 3.200 MHz, DDR4, Formato	15,00	189,660	2.844,900	25,01%
0024 Memórias RAM DDR4 - 8gb 3200 Mhz - Formato da memória RAM	40,00	152,650	6.106,000	24,99%
0025 Memórias RAM DDR3 - 4gb 1333 Mhz - Formato da memória RAM	40,00	124,480	4.979,200	25,01%
0026 Mouse Pad: Ergonômico com Apoio de Pulso. Cor: Preto	100,00	33,640	3.364,000	24,49%
0027 Mouse usb 2.00, sem fio.	100,00	25,400	2.540,000	24,56%
0028 Monitor LED 19 polegadas Tamanho da Tela: 19" - Formato de Tela: 16:	20,00	510,550	10.211,000	24,50%
0029 Monitor Led 27 Polegadas FULL HD; - Especificações Tamanho da Tela:	20,00	998,450	19.969,000	24,50%
0030 Nobreak SMS 1200VA Bivolt	30,00	916,740	27.502,200	25,00%
0031 Nobreak SMS 600VA Bivolt	50,00	477,170	23.858,500	24,50%
0032 Nobreak SMS 800VA Bivolt	40,00	834,900	33.396,000	-0,00%
0033 NOTBOOK TIPO 1: Linha do processador Core i3, Memória RAM 8GB,	18,00	3.331,230	59.962,140	25,00%
0034 NOTBOOK TIPO 2: Linha do processador Core i5, Memória RAM 16GB,	10,00	5.184,980	51.849,800	25,00%
0035 NOTBOOK TIPO 3: Linha do processador Core i7 velocidade mínima 1,7	10,00	5.987,100	59.871,000	24,50%
0036 Pen drive 16 GB	200,00	38,600	7.720,000	24,54%
0037 Pen drive 32 GB	200,00	50,720	10.144,000	24,55%
0038 Pen drive 8 GB	150,00	29,470	4.420,500	24,59%
0039 Refil para impressora Epson 3110	60,00	52,260	3.135,600	25,02%

Relatório por Vencedor / Lotes Fracassados/Cancelados/Desertos
Processo N° 023/2025


 Prefeitura Mun. de Nova Colinas
 Assinatura

0040 Refil para impressora Epson 3150	80,00	60,070	4.805,660	25,02%
0041 Refil Para impressora EPson L380	150,00	59,610	8.941,500	25,02%
0042 ROTEADOR GROOVE A-52HPN DUAL BAND COM ANTENA, 15DBI	6,00	986,610	5.919,660	25,00%
0043 ROTEADOR TIPO 01: Interface: 4 Portas LAN10/100Mbps, 1 Porta	30,00	369,900	11.097,000	24,51%
0044 ROTEADOR TIPO 02: conexões sem fio, Velocidade wireless 1.317	20,00	412,500	8.250,000	24,54%
0045 ROTEADOR TIPO 03: Roteador wifi 1200Mbps AC. Padrão IEEE 802.11	20,00	426,000	8.520,000	24,50%
0046 Scanner smart, Alimentador Automático A4 / Ofício para 100	5,00	4.138,870	20.694,350	25,00%
0047 SSD 480GB, SATA, Leitura 500MB/s, Gravação 350MB/s	50,00	397,900	19.895,000	24,52%
0048 Switch 24 Portas, Gigabyt	10,00	1.188,000	11.880,000	24,51%
0049 Switch 8 Portas, Gigabyt	15,00	247,800	3.717,000	24,54%
0050 Teclado para Desktop com conexão USB/PS2 - ABNT2	100,00	43,000	4.300,000	25,02%
0051 Toner Impressora hp LaserJate PRO MFP M426FDW	80,00	129,980	10.398,400	25,01%
0052 Toner Para Impressora Xerox WorkCentre 3345	100,00	128,790	12.879,000	25,01%
0053 Toner Para Impressora Xerox WorkCentre 3550	100,00	169,650	16.965,000	25,01%
0054 Toner Para Impressora Brother DCPL5652DN	100,00	118,480	11.848,000	25,01%
0055 Toner p/ impressora HP laserjet P1105	100,00	93,730	9.373,000	25,02%
0056 Toner p/ impressora RICOH SP 377 SFNwx	100,00	124,650	12.465,000	25,01%
0057 Toner p/ impressora Samsung m4070	100,00	206,660	20.666,000	-0,00%
0058 Toner p/ impressora Laser jet pro mfp m426dw	100,00	136,510	13.651,000	25,01%
0059 Toner p/ impressora HP Laser MFP 432 fdn - W1330	100,00	137,380	13.738,000	25,01%
0060 Unidade de cilindro completo impressora Brother DCPL5652DN	50,00	112,920	5.646,000	25,01%
0061 Unidade Fusora para impressoras e multifuncional DCPL5652D	30,00	1.004,430	30.132,900	25,00%
0062 SSD 120GB	50,00	137,800	6.890,000	24,53%
0063 SSD 240GB	50,00	281,700	14.085,000	24,51%
0064 TONER BROTHER TN-1000	50,00	54,360	2.718,000	25,02%
0065 TONER BROTHER DCP 2340	50,00	63,670	3.183,500	25,01%
0066 TONER HP 258X	100,00	124,020	12.402,000	25,00%
0067 TONER SAMSUNG SCX4600/D105S	50,00	106,490	5.324,500	25,01%
0068 TONER HP P-550-A	50,00	91,240	4.562,000	25,00%
0069 TONER BROTHER TN-B021	50,00	46,460	2.323,000	25,02%
0070 TINTA CANON 190BK	50,00	90,270	4.513,500	25,01%
0071 TINTA CANON 190Y	50,00	74,310	3.715,500	25,02%
0072 TINTA CANON 190C	50,00	74,320	3.716,000	25,01%
0073 TINTA CANON 190M	50,00	74,310	3.715,500	25,02%
0074 REFIL DE TINTA BROTHER BT60BK	50,00	70,680	3.534,000	25,02%
0075 REFIL DE TINTA BROTHER BT5001C	50,00	59,770	2.988,500	25,03%
0076 REFIL DE TINTA BROTHER BT5001M	50,00	60,330	3.016,500	25,03%
0077 REFIL DE TINTA BROTHER BT5001Y	50,00	60,330	3.016,500	25,03%
0078 REFIL DE TINTA EPSON M	50,00	63,900	3.195,000	25,02%
0079 REFIL DE TINTA EPSON C	50,00	63,240	3.162,000	25,03%
0080 REFIL DE TINTA EPSON Y	50,00	62,900	3.145,000	25,02%
0081 REFIL DE TINTA EPSON BK	50,00	63,150	3.157,500	25,02%

QTD: 81

VALOR TOTAL: **1.005.893,590**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS

Relatório de Economicidade

Editais	Objeto	Data Abertura
023/2025	Registro de Preço para futura contratação de empresas do ramo para o fornecimento parcelado de equipamentos e suprimentos de informática, para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA, conforme Termo de Referência.	04/04/25 08:00

Lote/Item		Quantidade	Valor Estimado	Valor Vencedor	Economicidade
0001	Impressora Laser Monocromática, Visor LCD, TONER (aprox. 12.000	10,00	69.831,700	52.722,900	24,50 %
0002	Auto Transformador 1000 VA	50,00	9.260,000	6.991,500	24,50 %
0003	Auto Transformador 2010 VA	50,00	15.540,000	11.732,500	24,50 %
0004	BATERIA PARA NOBREAK	40,00	6.035,200	4.556,400	24,50 %
0005	Cabo de Rede UTP Cat 5e Compatível com os padrões de rede 10BASE-	5.000,00	18.000,000	13.600,000	24,44 %
0006	Cartucho de Tinta 664 preto	100,00	9.233,000	6.971,000	24,50 %
0007	7 Cartucho de Tinta 664 color	100,00	9.872,000	7.453,000	24,50 %
0008	Cartucho de Tinta 122 preto	100,00	10.597,000	8.001,000	24,50 %
0009	9 Cartucho de Tinta 122 color	100,00	12.436,000	12.436,000	0,00 %
0010	Cartucho de Tinta 60 preto	100,00	12.522,000	12.522,000	0,00 %
0011	Cartucho de Tinta 60 color	100,00	14.247,000	10.756,000	24,50 %
0012	Cilindro Impressora Xerox WorkCenter 3550	50,00	3.151,000	2.379,000	24,50 %
0013	Computador com processador Intel Core i3, monitor 18,5" FHD, leitor de	15,00	56.604,000	42.736,050	24,50 %
0014	Computador com processador Intel Core i5, monitor 18,5" FHD, leitor de	15,00	64.369,200	48.277,200	25,00 %
0015	Computador para SERVIDOR com processador Intel® Xeon® E-2236 (3.4	1,00	7.084,750	5.348,990	24,50 %
0016	Conector RJ45 Cabo Rede Lan Plug Ethernet corpo em termoplástico de	2.000,00	3.320,000	2.540,000	23,49 %
0017	Estabilizador de energia para impressoras: 1000VA (1000 Watts). Tensão	50,00	23.250,000	17.554,000	24,50 %
0018	Fonte ATX 450W. 20+4 Pinos Bivolt Com Seleção Automática	20,00	5.754,400	4.344,600	24,50 %
0019	FONTE NOTEBOOK UNIVERSAL	20,00	2.927,800	2.210,400	24,50 %
0020	HD Externo Portátil de 01 TB, velocidade de Transferência de dados USB	40,00	24.472,000	18.476,400	24,50 %
0021	HD interno SATA III - 1 TB, CACHE 64 MB, Velocidade de rotação mínima:	10,00	5.516,600	4.165,000	24,50 %
0022	Impressora multifuncional Tecnologia de Impressão: Tanque de Tinta,	10,00	26.800,000	20.099,900	25,00 %
0023	Memória Ram Notebook - Capacidade 8gb, 3.200 MHz, DDR4, Formato	15,00	3.793,650	2.844,900	25,01 %
0024	Memórias RAM DDR4 - 8gb 3200 Mhz - Formato da memória RAM	40,00	8.140,000	6.106,000	24,99 %
0025	Memórias RAM DDR3 - 4gb 1333 Mhz - Formato da memória RAM	40,00	6.640,000	4.979,200	25,01 %
0026	Mouse Pad: Ergonômico com Apoio de Pulso. Cor: Preto	100,00	4.455,000	3.364,000	24,49 %
0027	Mouse usb 2.00, sem fio.	100,00	3.367,000	2.540,000	24,56 %
0028	Monitor LED 19 polegadas Tamanho da Tela: 19" - Formato de Tela: 16:10	20,00	13.525,000	10.211,000	24,50 %
0029	Monitor Led 27 Polegadas FULL HD; - Especificações Tamanho da Tela: 27"	20,00	26.450,000	19.969,000	24,50 %
0030	Nobreak SMS 1200VA Bivolt	30,00	36.670,500	27.502,200	25,00 %
0031	Nobreak SMS 600VA Bivolt	50,00	31.601,000	23.858,500	24,50 %
0032	Nobreak SMS 800VA Bivolt	40,00	33.396,000	33.396,000	0,00 %
0033	NOTBOOK TIPO 1: Linha do processador Core i3, Memória RAM 8GB,	18,00	79.949,880	59.962,140	25,00 %
0034	NOTBOOK TIPO 2: Linha do processador Core i5, Memória RAM 16GB,	10,00	69.133,300	51.849,800	25,00 %
0035	NOTBOOK TIPO 3: Linha do processador Core i7 velocidade mínima 1,7	10,00	79.300,000	59.871,000	24,50 %
0036	Pen drive 16 GB	200,00	10.230,000	7.720,000	24,54 %
0037	Pen drive 32 GB	200,00	13.444,000	10.144,000	24,55 %
0038	Pen drive 8 GB	150,00	5.862,000	4.420,500	24,59 %
0039	Refil para impressora Epson 3110	60,00	4.182,000	3.135,600	25,02 %

Edital	Objeto	Quantidade	Valor Estimado	Valor Vencido	Economicidade
Lote/Item					
0040	Refil para impressora Epson 3150	80,00	6.409,600	4.805,600	25,02 %
0041	Refil Para impressora EPson L380	150,00	11.925,000	8.941,500	25,02 %
0042	ROTEADOR GROOVE A-52HPN DUAL BAND COM ANTENA, 15DBI	6,00	7.893,000	5.919,660	25,00 %
0043	ROTEADOR TIPO 01: Interface: 4 Portas LAN10/100Mbps, 1 Porta WAN	30,00	14.700,000	11.097,000	24,51 %
0044	ROTEADOR TIPO 02: conexões sem fio, Velocidade wireless 1.317 Mbps,	20,00	10.933,200	8.250,000	24,54 %
0045	ROTEADOR TIPO 03: Roteador wifi 1200Mbps AC. Padrão IEEE 802.11	20,00	11.285,000	8.520,000	24,50 %
0046	Scanner smart, Alimentador Automático A4 / Ofício para 100 documentos,	5,00	27.592,500	20.694,350	25,00 %
0047	SSD 480GB, SATA, Leitura 500MB/s, Gravação 350MB/s	50,00	26.357,500	19.895,000	24,52 %
0048	Switch 24 Portas, Gigabyt	10,00	15.738,000	11.880,000	24,51 %
0049	Switch 8 Portas, Gigabyt	15,00	4.925,700	3.717,000	24,54 %
0050	Teclado para Desktop com conexão USB/PS2 - ABNT2	100,00	5.735,000	4.300,000	25,02 %
0051	Toner Impressora hp LaserJate PRO MFP M426FDW	80,00	13.866,400	10.398,400	25,01 %
0052	Toner Para Impressora Xerox WorkCentre 3345	100,00	17.175,000	12.879,000	25,01 %
0053	Toner Para Impressora Xerox WorkCentre 3550	100,00	22.622,000	16.965,000	25,01 %
0054	Toner Para Impressora Brother DCPL5652DN	100,00	15.800,000	11.848,000	25,01 %
0055	Toner p/ impressora HP laserjet P1105	100,00	12.500,000	9.373,000	25,02 %
0056	Toner p/ impressora RICOH SP 377 SFNwx	100,00	16.622,000	12.465,000	25,01 %
0057	Toner p/ impressora Samsung m4070	100,00	20.666,000	20.666,000	0,00 %
0058	Toner p/ impressora Laser jet pro mfp m426dw	100,00	18.204,000	13.651,000	25,01 %
0059	Toner p/ impressora HP Laser MFP 432 fdn - W1330	100,00	18.320,000	13.738,000	25,01 %
0060	Unidade de cilindro completo impressora Brother DCPL5652DN	50,00	7.529,500	5.646,000	25,01 %
0061	Unidade Fusora para impressoras e multifuncional DCPL5652D	30,00	40.177,500	30.132,900	25,00 %
0062	SSD 120GB	50,00	9.130,000	6.890,000	24,53 %
0063	SSD 240GB	50,00	18.658,000	14.085,000	24,51 %
0064	TONER BROTHER TN-1000	50,00	3.625,000	2.718,000	25,02 %
0065	TONER BROTHER DCP 2340	50,00	4.245,500	3.183,500	25,01 %
0066	TONER HP 258X	100,00	16.537,000	12.402,000	25,00 %
0067	TONER SAMSUNG SCX4600/D105S	50,00	7.100,000	5.324,500	25,01 %
0068	TONER HP P-550-A	50,00	6.083,000	4.562,000	25,00 %
0069	TONER BROTHER TN-B021	50,00	3.098,000	2.323,000	25,02 %
0070	TINTA CANON 190BK	50,00	6.018,500	4.513,500	25,01 %
0071	TINTA CANON 190Y	50,00	4.955,000	3.715,500	25,02 %
0072	TINTA CANON 190C	50,00	4.955,000	3.716,000	25,01 %
0073	TINTA CANON 190M	50,00	4.955,000	3.715,500	25,02 %
0074	REFIL DE TINTA BROTHER BT60BK	50,00	4.713,500	3.534,000	25,02 %
0075	REFIL DE TINTA BROTHER BT5001C	50,00	3.986,000	2.988,500	25,03 %
0076	REFIL DE TINTA BROTHER BT5001M	50,00	4.023,500	3.016,500	25,03 %
0077	REFIL DE TINTA BROTHER BT5001Y	50,00	4.023,500	3.016,500	25,03 %
0078	REFIL DE TINTA EPSON M	50,00	4.261,000	3.195,000	25,02 %
0079	REFIL DE TINTA EPSON C	50,00	4.217,500	3.162,000	25,03 %
0080	REFIL DE TINTA EPSON Y	50,00	4.194,500	3.145,000	25,02 %
0081	REFIL DE TINTA EPSON BK	50,00	4.211,000	3.157,500	25,02 %
Total:R\$ 1.310.930,380			1.005.893,590		23,269 %

Total Geral Previsto: 1.310.930,380

Total Geral Finalizado: 1.005.893,590

Economicidade Total: 23,27 %



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA



DO: Setor de Licitações e Contratos

PARA: Procuradoria Municipal

Assunto: Parecer com relação à Licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 023/2025 -SRP, que tem como objeto o Registro de Preço para futura contratação de empresas do ramo para o fornecimento parcelado de equipamentos e suprimentos de informática, para atender a demanda da Prefeitura de Municipal de Nova Colinas - MA, nas condições e especificações constantes Termo de Referência, haja vista a documentação e a ata constantes no Processo Administrativo nº 030/2025, solicito análise e parecer.

Nova Colinas – MA, 11 de abril de 2025.


EMANUELLA MIRANDA MARTINS
Agente de Contratação

Processo Licitatório. Pregão Eletrônico nº 023/2025

Órgão Consulente: Secretaria Municipal de Administração

Parte Interessada: Comissão Permanente de Licitação

Assunto: LICITAÇÃO. EXAME. LEGALIDADE. CONTRATO. PARECER FINAL. ART. 53 LEI Nº 14.133/2021.

PARECER JURÍDICO

1 – RELATÓRIO

Cuidam os autos de processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, tipo registro de preços, referente ao processo administrativo nº 030/2025, para eventual e futura contratação de empresas para o fornecimento parcelado de equipamentos de informática para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Nova Colinas, conforme Termo de Referência.

Compulsando-se os autos, a partir da minuta do Edital e do Contrato, já examinados por esta Assessoria anteriormente, cumpre destacar que foi solicitado a esta Assessoria do Município, pela Comissão Permanente de Licitação exame e parecer final, referente aos atos e documentações posteriores em cumprimento ao disposto no art. 53 da Lei 14.133/2021, aplicada subsidiariamente a esta modalidade licitatória.

Relatei. Opino.

2- EXAME

Examinando-se a documentação em continuidade ao processo, identificou-se a existência dos seguintes documentos e atos praticados, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, aplicada subsidiariamente a esta modalidade de licitação (art. 18, I, da Lei nº 14.133/2021), constatando-se o que segue: a Autorização da Prefeita Municipal autorizando a deflagração do processo; o Edital do pregão eletrônico; a publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão - FAMEM, Jornal O Correio e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Por conseguinte, verifica-se as Propostas Iniciais; a documentação de habilitação, bem como as respectivas certidões e atos constitutivos das empresas licitante do certame; a Proposta Ajustada; a Ata de Realização do Pregão Eletrônico; Relatório por Vencedor.

ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS

Que compareceram as empresas, I DE S CARDOSO PAPELARIA ME., CNPJ 08.612.410/0001-03, JONDRES DA SILVA ROCHA, CNPJ 30.683.427/0001-00, 4U DIGITAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 21.982.891/0002-80, ALLSET TECNOLOGIA LTDA., CNPJ 55.149.591/0002-36, COPLANTECH LTDA., CNPJ 40.489.834/0001-27, DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA, CNPJ 23002.810/0001-82, DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE, CNPJ 27.100.598/0001-01, ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ 53.571.459/0001-01, I A SA LTDA CNPJ 33.647.872/0001-03, JC BRITO COMERCIO LTDA CNPJ 07.628.513/0001-90, N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS, CNPJ 35.652.184/0001-59, VETRE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS, CNPJ 35.652.184/0001-59.

Por ter apresentado propostas de preços condizentes com o instrumento convocatório, procedida a análise de propostas de preços aos itens apresentados pelas empresas classificadas, foi deliberado pelo pregoeiro como vencedoras a empresa: **I DE S CARDOSO PAPELARIA ME.**, CNPJ 08.612.410/0001-03, com sede na Rua Alfredo de Assis nº 48, com endereço eletrônico papelariacasadopapel@hotmail.com, vencedora dos itens que totalizaram o valor de R\$ 1005.893,00 (um milhão e cinco mil oitocentos e noventa e tres reais), conforme propostas de preços e relatório anexos ao processo licitatório.

Desta forma, observa-se que o certame ocorreu em estreita ligação com os preceitos legais. De mais a mais, todos os atos posteriores ao Edital, ocorreram de forma clara em obediência tanto aos termos do próprio Edital como da legislação aplicada à espécie.

3- CONCLUSÃO

Diante de todo o exposto, opina esta Assessoria Jurídica Municipal pela legalidade do Processo Administrativo nº 030/2025, referente ao Pregão Eletrônico nº 022/2025-SRP e pela contratação da Empresa vencedora do certame acima mencionada.

S,m,j.

É o parecer.

Prossiga-se com trâmite pertinente.

Nova Colinas - MA, 11 de abril de 2025.

ANAILZA
MENDES BORGES

Assinado de forma digital por
ANAILZA MENDES BORGES
Dados: 2025.04.11 16:24:29
-03'00'

ANAILZA MENDES BORGES
Assessora Jurídica
Portaria nº 015/2025
OAB-MA.,5085



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS – MA



pDO: Setor de Licitações e Contratos

PARA: Controladoria Municipal

Assunto: Parecer com relação à Licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 023/2025 -SRP, que tem como objeto o Registro de Preço para futura contratação de empresas do ramo para o fornecimento parcelado de equipamentos e suprimentos de informática, para atender a demanda da Prefeitura de Municipal de Nova Colinas - MA, nas condições e especificações constantes Termo de Referência, haja vista a documentação e a ata constantes no Processo Administrativo nº 030/2025, solicito análise e parecer.

Nova Colinas – MA, 14 de abril de 2025.


EMANUELLA MIRANDA MARTINS
Agente de Contratação

**ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS**

Pregão Eletrônico: nº 023/2025

Requerente: Secretaria Municipal de Infraestrutura

Assunto: Direito Administrativo. Minuta de edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresas para o fornecimento parcelado de equipamentos de informática para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Nova Colinas, conforme Termo de Referência.

PARECER CONTROLE INTERNO

Ao Senhor Pregoeiro;

Tratam os presentes autos de solicitação de licitação para contratação de empresas para o fornecimento parcelado de equipamentos de informática para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Nova Colinas, conforme Termo de Referência.

Em análise dos autos constata-se o seguinte relatório, acompanhado dos documentos pertinentes, a saber:

O Memorando de solicitação da Secretaria Municipal de Administração; o Estudo Técnico Preliminar; o Termo de Referência e suas especificações; a Autorização da Prefeita Municipal para que seja formalizado o processo licitatório; o despacho de abertura do Processo Administrativo pelo agente de Contratação; a solicitação de pesquisa de preços e o resultado da pesquisa, com o levantamento de preço de mercado, com preço médio feita pelo Setor de Compras; a Solicitação de Dotação Orçamentária ao Setor de Contabilidade e o Despacho do Setor Contábil informando que o Município possui dotação orçamentária para custear as despesas; o relatório de disponibilidade de Dotação Orçamentária para viabilidade do pleito; o encaminhamento a Procuradoria para a emissão de Parecer Jurídico; a Minuta do Edital e seus Anexos; o Parecer Jurídico Inicial; e o despacho de autorização da Prefeita Municipal.

Por conseguinte, verifica-se a existência de documentação de habilitação, bem como as suas respectivas certidões e atos constitutivos da empresa licitante do certame.

**ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS**

Por ter apresentado propostas de preços condizentes com o instrumento convocatório, procedida a análise de propostas de preços aos itens apresentados pelas empresas classificadas, foi deliberado pelo pregoeiro como vencedoras a empresa: **I DE S CARDOSO PAPELARIA ME.**, CNPJ 08.612.410/0001-03, com sede na Rua Alfredo de Assis nº 48, vencedora dos itens que totalizaram o valor de R\$ 1005.893,00 (um milhão e cinco mil oitocentos e noventa e três reais), conforme propostas de preços e relatório anexos ao processo licitatório.

É o relatório.

No caso em tela, o processo licitatório em estreita observância às disposições legais que disciplinam a matéria.

Com efeito, a Administração Pública, através da Comissão Permanente de Licitação do Município de Nova Colinas - MA, atendeu ao que dispõe a Lei 14.133/2021, basicamente em seu art. 28, I, realizando o processo licitatório sob a modalidade "Pregão Eletrônico".

Desta forma, conclui-se que o certame licitatório foi realizado de forma regular e legal, *in totum*, as disposições jurídicas que disciplinam a matéria podendo ser Homologada pela autoridade competente.

É o parecer, s.m.j.

Nova Colinas - MA., 14 de abril de 2025.



RAIMUNDO DE PAULA RIBEIRO FILHO
CPF: 004.174.183-88
Controlador Interno do Município
Portaria nº 028/2025



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS – MA

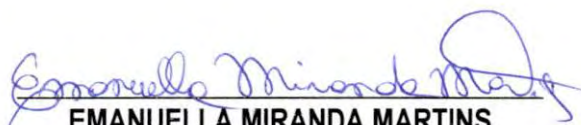


DO: Setor de Licitações e Contratos

PARA: Controladoria Municipal

Assunto: Parecer com relação à Licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 023/2025 -SRP, que tem como objeto o Registro de Preço para futura contratação de empresas do ramo para o fornecimento parcelado de equipamentos e suprimentos de informática, para atender a demanda da Prefeitura de Municipal de Nova Colinas - MA, nas condições e especificações constantes Termo de Referência, haja vista a documentação e a ata constantes no Processo Administrativo nº 030/2025, solicito análise e parecer.

Nova Colinas – MA, 14 de abril de 2025.


EMANUELLA MIRANDA MARTINS
Agente de Contratação

**ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS**

Pregão Eletrônico: nº 023/2025

Requerente: Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Assunto: Direito Administrativo. Minuta de edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresas para o fornecimento parcelado de equipamentos de informática para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Nova Colinas, conforme Termo de Referência.

PARECER CONTROLE INTERNO

Ao Senhor Pregoeiro;

Tratam os presentes autos de solicitação de licitação para contratação de empresas para o fornecimento parcelado de equipamentos de informática para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Nova Colinas, conforme Termo de Referência.

Em análise dos autos constata-se o seguinte relatório, acompanhado dos documentos pertinentes, a saber:

O Memorando de solicitação da Secretaria Municipal de Administração; o Estudo Técnico Preliminar; o Termo de Referência e suas especificações; a Autorização da Prefeita Municipal para que seja formalizado o processo licitatório; o despacho de abertura do Processo Administrativo pelo agente de Contratação; a solicitação de pesquisa de preços e o resultado da pesquisa, com o levantamento de preço de mercado, com preço médio feita pelo Setor de Compras; a Solicitação de Dotação Orçamentária ao Setor de Contabilidade e o Despacho do Setor Contábil informando que o Município possui dotação orçamentária para custear as despesas; o relatório de disponibilidade de Dotação Orçamentária para viabilidade do pleito; o encaminhamento a Procuradoria para a emissão de Parecer Jurídico; a Minuta do Edital e seus Anexos; o Parecer Jurídico Inicial; e o despacho de autorização da Prefeita Municipal.

Por conseguinte, verifica-se a existência de documentação de habilitação, bem como as suas respectivas certidões e atos constitutivos da empresa licitante do certame.

ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS

Por ter apresentado propostas de preços condizentes com o instrumento convocatório, procedida a análise de propostas de preços aos itens apresentados pelas empresas classificadas, foi deliberado pelo pregoeiro como vencedoras a empresa: **I DE S CARDOSO PAPELARIA ME.**, CNPJ 08.612.410/0001-03, com sede na Rua Alfredo de Assis nº 48, vencedora dos itens que totalizaram o valor de R\$ 1005.893,00 (um milhão e cinco mil oitocentos e noventa e três reais), conforme propostas de preços e relatório anexos ao processo licitatório.

É o relatório.

No caso em tela, o processo licitatório em estreita observância às disposições legais que disciplinam a matéria.

Com efeito, a Administração Pública, através da Comissão Permanente de Licitação do Município de Nova Colinas - MA, atendeu ao que dispõe a Lei 14.133/2021, basicamente em seu art. 28, I, realizando o processo licitatório sob a modalidade "Pregão Eletrônico".

Desta forma, conclui-se que o certame licitatório foi realizado de forma regular e legal, *in totum*, as disposições jurídicas que disciplinam a matéria podendo ser homologada pela autoridade competente.

É o parecer, s.m.j.

Nova Colinas - MA., 14 de abril de 2025.

Raimundo de Paula Ribeiro Filho

RAIMUNDO DE PAULA RIBEIRO FILHO

CPF: 004.174.183-88

Controlador Interno do Município

Portaria nº 028/2025



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS – MA



DO: Setor de Licitações e Contratos

À Prefeita Municipal

Assunto: Encaminhamento para Adjudicação e homologação a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 023/2025-SRP.

Excelentíssima Senhora Prefeita.

Encaminho a Vossa Senhoria o Procedimento Licitatório, modalidade Pregão Eletrônico nº 022/2025-SRP, que tem como objeto o Registro de Preço para futura contratação de empresas do ramo para o fornecimento parcelado de equipamentos e suprimentos de informática, para atender a demanda da Prefeitura de Municipal de Nova Colinas - MA, nas condições e especificações constantes Termo de Referência, conforme o Art. 71, inciso IV da lei 14.133/2021, para Adjudicação e homologação.

Nova Colinas – MA, 15 de abril de 2025.


EMANUELLA MIRANDA MARTINS
Agente de Contratação



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS – MA



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Prefeita Municipal de Nova Colinas, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Procuradoria do Município e Parecer da Controladoria, resolve:

1. Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Administrativo nº 030/2025
- b) Pregão Eletrônico nº 023/2025-SRP
- c) Objeto da licitação: Registro de Preço para futura contratação de empresas do ramo para o fornecimento parcelado de equipamentos e suprimentos de informática, para atender a demanda da Prefeitura de Municipal de Nova Colinas - MA, conforme Termo de Referência.

Empresa			Valor		Habilitado	Motivo	
I. DE S. CARDOSO PAPELARIA - ME, CNPJ Nº 08.612.410/0001-03.			R\$ 1.005.893,59		SIM	Adjudicado – menor preço por ITEM negociado	
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	MARCA	VL. UNT	V. TOTAL	
1	Impressora Laser Monocromática, Visor LCD, TONER (aprox. 12.000 páginas). possui capacidade de até 250 folhas na bandeja padrão, 50 folhas na bandeja multiuso e 70 folhas no ADF, Interfaces: USB de alta velocidade, Wireless 802.11b/g/n, Duplex, Compatibilidade com dispositivos móveis: AirPrint, Google Cloud Print, Brother iPrint&Scan, Cortado Workplace, Wi-Fi Direct	10	UND	HP	R\$ 5.272,29	R\$ 52.722,90	
2	Auto Transformador 1000 VA	50	UND	KF	R\$ 139,83	R\$ 6.991,50	
3	Auto Transformador 2010 VA	50	UND	KF	R\$ 234,65	R\$ 11.732,50	
4	BATERIA PARA NOBREAK	40	UND	POWER	R\$ 113,91	R\$ 4.556,40	



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS – MA

002097
Assinatura

5	Cabo de Rede UTP Cat 5e compatível com os padrões de rede 10BASE-T/100BASE-TX/1000BASE-TX Suporta Tráfego de rede Gígbite 10/100/1000 Construção: U/UTP - 4partes trançados compostos de condutores sólidos de cobre nu, 24 AWG, isolados em polietileno especial. Cor padrão: azul claro, Capa externa: PVC na opção CMX Marcação sequencial métrica decrescente que facilita no cálculo dos lances para instalação Diâmetro nominal: 4,8mm	5000	METROS	MBTECH	R\$ 2,72	R\$ 13.600,00
6	Cartucho de Tinta 664 preto	100	UND	HP	R\$ 69,71	R\$ 6.971,00
7	7 Cartucho de Tinta 664 color	100	UND	HP	R\$ 74,53	R\$ 7.453,00
8	Cartucho de Tinta 122 preto	100	UND	HP	R\$ 80,01	R\$ 8.001,00
9	9 Cartucho de Tinta 122 color	100	UND	HP	R\$ 124,36	R\$ 12.436,00
10	Cartucho de Tinta 60 preto	100	UND	HP	R\$ 125,22	R\$ 12.522,00
11	Cartucho de Tinta 60 color	100	UND	HP	R\$ 107,56	R\$ 10.756,00
12	Cilindro Impressora Xerox WorkCenter 3550	50	UND	BYQUALY	R\$ 47,58	R\$ 2.379,00
13	Computador com processador Intel Core i3, monitor 18,5" FHD, leitor de cartão, Placa Mãe 1155 IPMH61P1 i3 i5 i7 Com Hdmi, Mem DDR3 ou superior 8GB, SSD SATA 1TB, Gabinete, Teclado (ABNT 2), Mouse. Garantia de 01 ano.	15	UND	3GREEN	R\$ 2.849,07	R\$ 42.736,05
14	Computador com processador Intel Core i5, monitor 18,5" FHD, leitor de cartão, Placa Mãe 1155 IPMH61P1 i3 i5 i7 Com Hdmi, Mem DDR3 ou superior 8GB, SSD 1TB, Gabinete, Teclado (ABNT 2), Mouse. Garantia de 01 ano.	15	UND	3GREEN	R\$ 3.218,48	R\$ 48.277,20



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS – MA



15	Computador para SERVIDOR com processador Intel® Xeon® E-2236 (3.4 GHz, 12M cache, 10 núcleos, turbo) , RAID: C22, RAID 1 para SATA incorporada S140 (2 HDDs SATA ou SSDs SATA), Chipset Intel C202, DDR4 de 8GB até 1.600MHz, com capacidade até 32GB(4 slots DIMM). HD SATA 1TB, 4 slots PCIe G2: 2 slots x8(um com conectores x16) 1 slot x4(com conector x8) 1 slot x1, Controladores RAID, Controladores de rede Broadcom BCM 5722 de porta única, mais uma adicional, Adaptador Gigabit ET Intel de duas portas, placa de rede Ethernet Gigabit, PCIe x4, Fonte de Alimentação única cabeada (495W), Placa de vídeo Matrox G200eW com 8MB de memória, Teclado (ABNT 2), Mouse Mo, Windows Server® 2019 Standard, 16 núcleos, instalação de fábrica, sem CALs, várias línguas.	1	UND	3GREEN	R\$ 5.348,99	R\$ 5.348,99
16	Conector RJ45 Cabo Rede Lan Plug Ethernet corpo em termoplástico de alto impacto(UL 94 V-0), Vias de contato produzidas em bronze íosforos com camadas de 2,54um de níquel e 1.27um de ouro. - Atende FCC 68.5 (EMI - Interferência Eletromagnética). Contatos adequados para conectorização de condutores sólidos ou flexíveis.	2000	UND	EXBOM	R\$ 1,27	R\$ 2.540,00
17	Estabilizador de energia para impressoras: 1000VA (1000 Watts). Tensão nominal de entrada: 127v 1 220v (Escolha Pela Chave Seletora). Tensão nominal de saída: 115v. 4 tomadas de saída padrão N8R14136. Tipo de tomada: 104	50	UND	TS SHARA	R\$ 351,08	R\$ 17.554,00



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS – MA



	- Tripolar (2P + T) Frequência:60Hz. Cor: Preto					
18	Fonte ATX 450W. 20+4 Pinos Bivolt Com Seleção Automática	20	UND	HOOPSON	R\$ 217,23	R\$ 4.344,60
19	FONTE NOTEBOOK UNIVERSAL	20	UND	CHOKI	R\$ 110,52	R\$ 2.210,40
20	HD Externo Portátil de 01 TB, velocidade de Transferência de dados USB 3.0	40	UND	SEAGATE	R\$ 461,91	R\$ 18.476,40
21	HD interno SATA III - 1 TB, CACHE 64 MB, Velocidade de rotação mínima: 5400 rpm	10	UND	SEAGATE	R\$ 416,50	R\$ 4.165,00
22	Impressora multifuncional Tecnologia de Impressão: Tanque de Tinta, Scanner, Wi-Fi, Impressão Colorida. imprima 7.500 páginas em cores ou 4.500 páginas em preto. copia e digitaliza. Velocidade de impressão em preto - Imprima 33 páginas por minuto.	10	UND	EPSON	R\$ 2.009,99	R\$ 20.099,90
23	Memória Ram Notebook - Capacidade 8gb, 3.200 MHz, DDR4, Formato SODIMM.	15	UND	KINGSTON	R\$ 189,66	R\$ 2.844,90
24	Memórias RAM DDR4 - 8gb 3200 Mhz - Formato da memória RAM SODIMM, COMPUTADOR DE MESA	40	UND	KINGSTON	R\$ 152,65	R\$ 6.106,00
25	Memórias RAM DDR3 - 4gb 1333 Mhz - Formato da memória RAM SODIMM, COMPUTADOR DE MESA	40	UND	KINGSTON	R\$ 124,48	R\$ 4.979,20
26	Mouse Pad: Ergonômico com Apoio de Pulso. Cor: Preto	100	UND	EXBOM	R\$ 33,64	R\$ 3.364,00
27	Mouse usb 2.00, sem fio.	100	UND	MULTI LASER	R\$ 25,40	R\$ 2.540,00
28	Monitor LED 19 polegadas Tamanho da Tela: 19" - Formato de Tela: 16:10 WideScreen - Resolução: 1920x1080 @ 60 Hz (Full HD) Formato da tela Widescreen - Paineis WVA. Tamanho da tela 19". Conexões: 01 VGA, 01 HDMI+B45. Angulo de visão 178°. Recursos de imagem: Brilho 250 cd/m2. Contraste - Dinâmico: 20.000.000:1 - Estático: 1.000:1.Tempo de resposta 5 ms.	20	UND	3GREEN	R\$ 510,55	R\$ 10.211,00



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS – MA



	Número de cores: Maior que 16 Milhões. Frequência: Horizontal 30~ 83 Hz. Vertical 50~ 76 kHz.					
29	Monitor Led 27 Polegadas FULL HD; - Especificações Tamanho da Tela: 27" WIDESCREEN, Resolução (máx): 1920 X 1080 PX @ 240HZ Brilho: 400cd/m2 Contraste: 1000:1 (Tip.) Tempo de resposta: 1ms Entrada de vídeo Entrada: 1x Display Port, 3x HDMI (1x HDMI 2.0, 2x HDMI 1.4)	20	UND	3GREEN	R\$ 998,45	R\$ 19.969,00
30	Nobreak SMS 1200VA Bivolt	30	UND	SMS	R\$ 916,74	R\$ 27.502,20
31	Nobreak SMS 600VA Bivolt	50	UND	SMS	R\$ 477,17	R\$ 23.858,50
32	Nobreak SMS 800VA Bivolt	40	UND	SMS	R\$ 834,90	R\$ 33.396,00
33	NOTBOOK TIPO 1: Linha do processador Core i3, Memória RAM 8GB, 2.666 MHz, DDR4, Capacidade de disco SSD 256gb, Tela 15.6" LED FullHD com resolução: 1920 px x 1080 px, Bluetooth, Wireless b/g/n, Porta Ethernet (RJ-45), USB 3.2, Sistema Operacional Windows 11 home, 64 Bites, Bateria de Polímero de lítio 41 mAh, Com webcam, Portas de vídeo HDMI, teclado ABNT 2	18	UND	ACER	R\$ 3.331,23	R\$ 59.962,14
34	NOTBOOK TIPO 2: Linha do processador Core i5, Memória RAM 16GB, 2.666 MHz, DDR4, Capacidade de disco SSD 1TB, Tela 15.6" LED FullHD com resolução: 1920 px x 1080 px, Bluetooth, Wireless b/g/n, Porta Ethernet (RJ-45), USB 3.2, Sistema Operacional Windows 11 home, 64 Bites, Bateria de Polímero de lítio 41 mAh, Com webcam, Portas de vídeo HDMI, teclado ABNT 2	10	UND	ACER	R\$ 5.184,98	R\$ 51.849,80



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS – MA



35	NOTBOOK TIPO 3: Linha do processador Core i7 velocidade minima 1,7 GHz - 10 nucleos, Memória RAM 16GB - 2.666 MHz, DDR4, Capacidade de disco SSD 1TB, Tela 15.6" LED FullHD com resolução: 1920 px x 1080 px, Bluetooth, Wireless b/g/n, Porta Ethernet (RJ-45), USB 3.2, Sistema Operacional Windows 11 home, 64 Bites, Bateria de Polímero de lítio 54 mAh-, Com webcam, Portas de vídeo HDMI, teclado ABNT 2, Placa de vídeo com memória gráfica compartilhada, com leitor de impressão digital	10	UND	ACER	R\$ 5.987,10	R\$ 59.871,00
36	Pen drive 16 GB	200	UND	MULTI LASER	R\$ 38,60	R\$ 7.720,00
37	Pen drive 32 GB	200	UND	MULTI LASER	R\$ 50,72	R\$ 10.144,00
38	Pen drive 8 GB	150	UND	MULTI LASER	R\$ 29,47	R\$ 4.420,50
39	Refil para impressora Epson 3110	60	UND	X-FULL	R\$ 52,26	R\$ 3.135,60
40	Refil para impressora Epson 3150	80	UND	X-FULL	R\$ 60,07	R\$ 4.805,60
41	Refil Para impressora EPson L380	150	UND	X-FULL	R\$ 59,61	R\$ 8.941,50
42	ROTEADOR GROOVE A-52HPN DUAL BAND COM ANTENA, 15DBI	6	UND	MIKROTIC	R\$ 986,61	R\$ 5.919,66
43	ROTEADOR TIPO 01: Interface: 4 Portas LAN10/100Mbps, 1 Porta WAN 100/1000Mbps, Botões: Botão WPS/Reset ; Botão Wireless On/Off ; Botão Power On/Off, Tipo de antena: 4 Antenas Externas, Padrões Wireless: IEEE 802.11n/g/b 2.4GHz, IEEE 802.11ac/n/a 5GHz, Frequência: 2.4GHz e 5GHz, Funções Wireless:	30	UND	INTELBRAS	R\$ 369,90	R\$ 11.097,00
44	ROTEADOR TIPO 02: conexões sem fio, Velocidade wireless 1.317 Mbps, Frequências 2.4 GHz, 5 GHz - Banda dupla, Normas IEEE (IEEE	20	UND	INTELBRAS	R\$ 412,50	R\$ 8.250,00



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS – MA



	802.11a/b/g/n/r/k/v/ac) com Hotspot, 24V, com função Access point indoor, com protocolos de seguranças WEP, WPA, WPA2, com conexão POE, Com função Adaptive QoS.					
45	ROTEADOR TIPO 03: Roteador wifi 1200Mbps AC. Padrão IEEE 802.11a/b/g/n/ac. Wi-Fi 5. Frequência - 2.4Ghz até 300 Mbps - 5Ghz até 867 Mbps. Quantidade de antenas 4. Potência da Antena 5dBi. Quantidade de portas 4. Quantidade de portas LAN 3. Quantidade de portas WAN 01. Modos de operação - Roteador - Repetidor - Cliente Wireless - Ponto de Acesso Segurança WPA-WPA2/PSK com criptografia TKIP e/ou AES. Recursos - MU-MIMO - Beamforming - Configuração e gerenciamento via app - Controle Parental - QoS (Controle de Banda) - Compatível com IPv6 Cobertura até 80m², Requisitos do sistema, Assinatura com um provedor de serviços de Internet (para acesso à Internet), Voltagem Bivolt	20	UND	INTELBRAS	R\$ 426,00	R\$ 8.520,00
46	Scanner smart, Alimentador Automático A4 / Ofício para 100 documentos, Velocidade de 50ppm / 80ipm (frente e verso), Documentos Longos até 1.27 metros, Ciclo diário de 5.000 digitalizações, Detector ultrasonico de dupla alimentação.	5	UND	FUJITSU	R\$ 4.138,87	R\$ 20.694,35
47	SSD 480GB, SATA, Leitura 500MB/s, Gravação 350MB/s	50	UND	ALLTEK	R\$ 397,90	R\$ 19.895,00
48	Switch 24 Portas, Gigabyt	10	UND	MULTILASER	R\$ 1.188,00	R\$ 11.880,00
49	Switch 8 Portas, Gigabyt	15	UND	MULTILASER	R\$ 247,80	R\$ 3.717,00
50	Teclado para Desktop com conexão USB/PS2 - ABNT2	100	UND	MULTILASER	R\$ 43,00	R\$ 4.300,00
51	Toner Impressora hp LaserJate PRO MFP M426FDW	80	UND	PREMIUM	R\$ 129,98	R\$ 10.398,40



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS – MA



52	Toner Para Impressora Xerox WorkCentre 3345	100	UND	PREMIUM	R\$ 128,79	R\$ 12.879,00
53	Toner Para Impressora Xerox WorkCentre 3550	100	UND	PREMIUM	R\$ 169,65	R\$ 16.965,00
54	Toner Para Impressora Brother DCPL5652DN	100	UND	PREMIUM	R\$ 118,48	R\$ 11.848,00
55	Toner p/ impressora HP laserjet P1105	100	UND	PREMIUM	R\$ 93,73	R\$ 9.373,00
56	Toner p/ impressora RICOH SP 377 SFNwx	100	UND	PREMIUM	R\$ 124,65	R\$ 12.465,00
57	Toner p/ impressora Samsung m4070	100	UND	PREMIUM	R\$ 206,66	R\$ 20.666,00
58	Toner p/ impressora Laser jet pro mfp m426dw	100	UND	PREMIUM	R\$ 136,51	R\$ 13.651,00
59	Toner p/ impressora HP Laser MFP 432 fdn - W1330	100	UND	PREMIUM	R\$ 137,38	R\$ 13.738,00
60	Unidade de cilindro completo impressora Brother DCPL5652DN	50	UND	BYQUALY	R\$ 112,92	R\$ 5.646,00
61	Unidade Fusora para impressoras e multifuncional DCPL5652D	30	UND	BYQUALY	R\$ 1.004,43	R\$ 30.132,90
62	SSD 120GB	50	UND	ALLTEK	R\$ 137,80	R\$ 6.890,00
63	SSD 240GB	50	UND	ALLTEK	R\$ 281,70	R\$ 14.085,00
64	TONER BROTHER TN-1000	50	UND	PREMIUM	R\$ 54,36	R\$ 2.718,00
65	TONER BROTHER DCP 2340	50	UND	PREMIUM	R\$ 63,67	R\$ 3.183,50
66	TONER HP 258X	100	UND	PREMIUM	R\$ 124,02	R\$ 12.402,00
67	TONER SAMSUNG SCX4600/D105S	50	UND	PREMIUM	R\$ 106,49	R\$ 5.324,50
68	TONER HP P-550-A	50	UND	PREMIUM	R\$ 91,24	R\$ 4.562,00
69	TONER BROTHER TN-B021	50	UND	PREMIUM	R\$ 46,46	R\$ 2.323,00
70	TINTA CANON 190BK	50	UND	MAXPRINT	R\$ 90,27	R\$ 4.513,50
71	TINTA CANON 190Y	50	UND	MAXPRINT	R\$ 74,31	R\$ 3.715,50
72	TINTA CANON 190C	50	UND	MAXPRINT	R\$ 74,32	R\$ 3.716,00
73	TINTA CANON 190M	50	UND	MAXPRINT	R\$ 74,31	R\$ 3.715,50
74	REFIL DE TINTA BROTHER BT60BK	50	UND	BROTHER	R\$ 70,68	R\$ 3.534,00
75	REFIL DE TINTA BROTHER BT5001C	50	UND	BROTHER	R\$ 59,77	R\$ 2.988,50
76	REFIL DE TINTA BROTHER BT5001M	50	UND	BROTHER	R\$ 60,33	R\$ 3.016,50
77	REFIL DE TINTA BROTHER BT5001Y	50	UND	BROTHER	R\$ 60,33	R\$ 3.016,50
78	REFIL DE TINTA EPSON M	50	UND	KORA	R\$ 63,90	R\$ 3.195,00
79	REFIL DE TINTA EPSON C	50	UND	KORA	R\$ 63,24	R\$ 3.162,00
80	REFIL DE TINTA EPSON Y	50	UND	KORA	R\$ 62,90	R\$ 3.145,00
81	REFIL DE TINTA EPSON BK	50	UND	KORA	R\$ 63,15	R\$ 3.157,50
VALOR TOTAL DOS ITENS						R\$ 1.005.893,59



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS – MA



Notifique-se o licitante vencedor para assinatura da Ata de Registro de Preços no prazo indicado no Edital de licitação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Colinas, Estado do Maranhão, aos 15 (quinze) dias do mês de abril de 2025.

Mariana Pinto Ribeiro Macedo

Mariana Pinto Ribeiro Macedo
Prefeita Municipal